

ALMANAK

1858



JUSTO JOSÉ URQUIZA,
Presidente da Confederação Argentina.

ALMANAK

ADMINISTRATIVO

MERCANTIL E INDUSTRIAL

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PARA O ANNO DE

1858

FUNDADO

POR

Eduardo von Laemmert

CONSUL DE SUA ALTEZA REAL O GRÃO-DUQUE DE RADEN
Cavalleiro da Imperial Ordem Brasileira da Rosa
da Real Ordem Portugueza de N. S. Jesus Christo
da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zachringue
e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica
Membro Correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil
e da Imperial Associação Typographica Fluminense.

DECIMO QUINTO ANNO

(SEGUNDA SERIE X)

ORNADO COM O RETRATO DO GENERAL URQUIZA.



RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS EDITORES-PROPRIETARIOS

EDUARDO E HENRIQUE LAEMMERT

RUA DA QUITANDA N.º 77

1858

AO LEITOR.



QUANDO no principio dos trabalhos preparatorios para o Almanak de 1857 cahio gravemente enfermo o Redactor, vendo-nos desta sorte privados do auxilio valioso de quem, ajudado por uma experiencia e pratica de longos annos, tinha tomado sobre os seus hombros o pesado encargo da organisação desta obra, quasi que duidavamos se nos seria possivel continuar com a sua publicação, á vista das numerosas difficuldades com que tinhamos de lutar se quizessemos reproduzir o Almanak de modo que não desmerecesse dos annos precedentes, nem do favor com que sempre o honrára um Publico illustrado. Comtudo, considerando-nos seriamente empenhados para com os seus apreciadores, que todos os annos passados nos prestárão a sua benevola coadjuvação, teriamos julgado faltar a um dever sagrado se recuassemos perante estorvos, por maiores que fossem, e animados pelo desejo de sermos uteis ao paiz, met-

têmos mãos á obra e obtivemos concluí-la, fazendo então o respeitavel Publico justiça á nossa boa vontade, e desculpando benignamente quaesquer imperfeições inherentes e inevitaveis em obras de semelhante natureza.

Os mesmos sentimentos movêrão os Editores a emprehender a presente publicação do 15º anno do Almanak, no qual, do mesmo modo que das outras vezes, encontrárão a mais generosa e decidida cooperação tanto por parte das Repartições publicas como de muitas pessoas particulares, que se prestárão a fornecer-lhes as informações mais necessarias e dados interessantes, tornando-se assim credores do intimo reconhecimento da Redacção.

Não menos agradecem os Editores áquelles de seus amigos desta Provincia que tiverão a bondade de lhes promover assignaturas no intuito de contribuirem para compensar em parte as immensas fadigas, vigílias e outros sacrificios sem os quaes seria impossivel a confecção dentro d'um espaço de tempo proporcionalmente tão curto d'um volume de mais de mil e trezentas paginas, cujo modico preço comparado com o de outras obras, e tendo-se em vista o augmento espantoso de todas as despezas, parece provar com a maior evidencia que, tendo neste caso em pouca conta o seu interesse material, os Editores obedecem sobretudo a um impulso de utilidade publica, com a continuação desta empresa.

E por isso novamente contão com a benevolente indulgencia para este seu trabalho, na certeza de que em todo o tempo serão recebidas com particular reconhecimento pela Redacção as indicações de quaesquer faltas que acaso se encontrem neste anno, filhas da inadvertencia ou da impossibilidade de obter-se informações mais exactas.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 1858.

A Redacção.



INTRODUÇÃO AO CALENDARIO

COMPUTO ECCLESIASTICO.

Anno Numero.....	16	Letra do Martyrologio.....	q
Epacta.....	XV	Indicção Romana.....	1
Cyclo solar.....	19	Periodo Juliano.....	6571
Letra dominical.....	C		

FESTAS MOVEIS.

Septuagesima.....	31 de Janeiro.
Cinza.....	17 de Fevereiro
Pascoa.....	4 de Abril.
Ladainhas.....	10, 11 e 12 de Maio.
Ascensão.....	13 de Maio.
Espirito Santo.....	23 de Maio.
Santissima Trindade.....	30 de Maio.
Corpo de Deos.....	3 de Junho.
SS. Coração de Jesus.....	11 de Junho.
1.ª Domingo do Advento.....	28 de Novembro.

TEMPORAS.

As primeiras.....	24, 26 e 27 de Fevereiro.
As segundas.....	26, 28 e 29 de Maio.
As terceiras.....	15, 17 e 18 de Setembro.
As quartas.....	15, 17 e 18 de Dezembro.

ESTAÇÕES DO ANNO

REFERIDAS AO HEMISPHERIO DO SUL.

- O Outono* principia a 20 de Março, ás 6 h. 40' 21" da tarde.
O Inverno principia a 21 de Junho, ás 3 h. 20' 50" da tarde.
A Primavera principia a 23 de Setembro, ás 5 h. 30' 55" da manhã.
O Estio principia a 21 de Dezembro, ás 11 h. 18' 11" da tarde.

CALCULO DOS DECIMOS NA IDADE DA LUA.

0.1 Um decimo de dia astronomico.....	2 horas 24 minutos.
0.2 " " " "	4 horas 48 minutos.
0.3 " " " "	7 horas 12 minutos.
0.4 " " " "	9 horas 36 minutos.
0.5 " " " "	12 horas 0 minutos.
0.6 " " " "	14 horas 24 minutos.
0.7 " " " "	16 horas 48 minutos.
0.8 " " " "	19 horas 12 minutos.
0.9 " " " "	21 horas 36 minutos.

ECLIPSES.

Neste presente anno de 1858, haverão dous eclipses do Sol e dous da Lua.

O primeiro do Sol a 15 de Março, visível apenas no simples contacto.

O segundo dito a 7 de Setembro, visível.

O primeiro da Lua a 27 de Fevereiro, acontecendo o primeiro contacto com a sombra ás 6 horas 17' 32" da tarde, o meio do eclipse ás 7 horas 21' 8", e o ultimo contacto com a sombra ás 8 horas 24' e 44" da noite.

O segundo dito a 24 de Agosto, invisível para o Rio de Janeiro.

Latitude do Rio de Janeiro 22° 53' 51", S.

Longitude 2 h. 52' 28",42 O. de Greenwich.

ADVERTENCIAS.

- Nova, Lua nova.
- ☾ Crescente, Quarto crescente.
- ☽ Cheia, Lua cheia.
- ☾ Mingoante, Quarto mingoante.

No movimento da declinação da Lua, Tr. significa *Tropico*; Eq. *Equador*; N. *Norte*; S. *Sul*.

✝ Indica Dia Santo em que se não póde trabalhar.

(✝) Dia Santo no Bispado.

A palavra *Alma* indica que se tira uma alma do Purgatorio, applicando-se a *Ind. concedida na forma e observadas as condições com que foi outorgada*.

B. antes do nome do Santo significa *Beato* ou *Bemaventurado*; e depois d'elle, *Bispo*.

F. e Ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; C. e Cc. do Carmo; D. e Dd. de S. Domingos; A. e Aa. de Santo Agostinho.

V. e Vv. *Virgem* ou *Virgens*, e não se deve confundir com *Viuva*, que se escreve por extenso.

M. significa *Martyr*; Mm. *Martyres*.

Ind. Indulgencia; *Conv.* Convento; *Cap.* Capella, etc.

N. B. As festas dos Padroeiros das Freguezias, Cidades, Bispados, e Provincias, que de direito erão dias Santos de guarda, passão para os Domingos proximos desempedidos, por haverem sido supprimidos os ditos dias festivos.

Prohibem-se as benções matrimoniaes desde quarta-feira de Cinza até ao primeiro Domingo depois de Pascoa; e desde o primeiro Domingo do Advento até ao dia de Reis inclusivamente.

JANEIRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em AQUÁRIO a 20, ás 4 horas 3' e 23" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 6, ás 9 horas 50' 14" da tarde.
 ● Nova. a 15, ás 2 horas 37' 32" da manhã.
 ☽ Cresc. a 22, ás 2 horas 4' 20" da tarde.
 ☽ Cheia a 29, ás 6 horas 18' 38" da manhã.

Apogéo a 10 ás 5 horas da tarde. Perigéo a 26 ás 6 horas da tarde.

1 Sexta	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR. (Dias da Lua.)	16,0
2 Sabb.	S. Isidoro B. M. Não ha despacho até o dia 31.	17,0
3 Dom.	S. Antero, P. M.; Santo Aprigio, Bispo de Beja, Port.; S. Genoveva V.; S. Theonas M.	18,0
4 Segunda	S. Gregorio B.; S. Tito B., Discipulo de S. Paulo.	19,0
5 Terça	S. Simeão Estelita; S. Telesforo P. M.; S. Apolinaria, V.	20,0
6 Quarta	☾ ✠ DIA DE REIS. Festa na Capella Imperial com assistencia de SS. MM. II. e Côte.	21,0
7 Quinta	S. Theodoro, Monge.	22,0
8 Sexta	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.	23,0
9 Sabb.	S. Julião M.	24,0
10 Dom.	S. Paulo, 1.º Eremita; S. Gonçalo de Amarante Port. D.	25,0
11 Segunda	S. Hygino P. M.; S. Honorata V.	26,0
12 Terça	S. Satyro M.; S. Zouco e seus Comp. Mm.	27,0
13 Quarta	S. Hilario B.	28,0
14 Quinta	S. Felix de Nole M.; o B. Bernardino de Corleone, Capuch.	29,0
15 Sexta	● S. Amaro Ab.	0,3
16 Sabb.	Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello, P. M.	1,3
17 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. S. Antão Ab.	2,3
18 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca V. M.	3,3
19 Terça	S. Canuto, Rei de Dinamarca M.	4,3
20 Quarta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro). S. Sebastião M. Festa na Capella Imperial.	5,3
21 Quinta	S. Ignez V. M.	6,3
22 Sexta	☾ S. Vicente e S. Anastacio Mm.	7,3
23 Sabb.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José. S. Raymundo de Penafort, D.; S. Hdefonso, Arcebispo de Toledo.	8,3
24 Dom.	N. Sra. da Paz; S. Timótheo B. M.; o B. Marcolino, D.	9,3
25 Segunda	A Conversão de S. Paulo Ap.	10,3
26 Terça	S. Polycarpo B. M.; Santa Paula, Viuva.	11,3
27 Quarta	S. João Chrysostomo, Arc. de Constantinopla, Dr. da Igr. Pro-cissão á tarde da Gap. Imperial para a Sé Velha.	12,3
28 Quinta	S. Cyrillo B.; Trasl. de S. Thomaz de Aq. D.; A B. Veronica A.	13,3
29 Sexta	☽ S. Francisco de Salles B.; S. Pedro Thomaz C.	14,3
30 Sabb.	S. Martinha V. M.; S. Jacintha de Mariscotti V. F.	15,3
31 Dom.	Septuagesima. S. Pedro Nolasco; S. Cyro M.	16,3

FEVEREIRO

Tem 28 dias.

Entra o Sol em PISCIS a 18 ás 6 horas 44' 39" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. 5, ás 6 horas 23' 50" da tarde.
 ● Nova, a 13, ás 7 horas 20' 2" da tarde.
 ☾ Cresce. a 20, ás 10 horas 5' 50" da tarde.
 ☽ Cheia a 27, ás 7 horas 12' 14" da tarde.

Apogéo a 7 a 1 hora da tarde. Perigéo a 22 ás 5 horas da tarde.

1 Segunda	(Jej.) S. Ignacio B. M.; S. Brigida V.; o B. André de Conti, F.	17,3
2 Terça	✠ PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.	18,3
3 Quarta	S. Braz, B. M., advogado da garganta; o B. Odorico, F.	19,3
4 Quinta	S. André Cursino B. C.; S. José de Leonissa, Capuchinho.	20,3
5 Sexta	☾ S. Agueda, V. M.; S. Pedro Baptista e seus Comp. Mm. do Japão Ff. e Jesuitas.	21,3
6 Sabb.	AS CHAGAS DE CHRISTO; S. Dorothea V. M.	22,3
7 Dom.	Sexagesima. S. Romualdo, Ab.; S. Ricardo, Rei de Inglaterra; o B. Antonio Stronconio, F.	23,3
8 Segunda	S. João da Matta, Fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos.	24,3
9 Terça	S. Apollonia, V. M., advogada contra a dôr de dentes.	25,3
10 Quarta	S. Escolastica, V.; S. Guilherme, Duque de Aquitania, A.	26,3
11 Quinta	S. Iazaro, B.; a B. Joanna Valesia, F.; os 7 Fund. dos Servit.	27,3
12 Sexta	S. Eulalia, V. M.	28,3
13 Sabb.	● S. Gregorio II, Papa; S. Catharina de Ricci, V. D.; a B. Viridiana, V. F.; a B. Angela de Follinho, viuva, F.	29,3
14 Dom.	Quinquagesima. S. Valentim, M.	0,6
15 Segunda	Trasladação de S. Antonio; S. Faustino e Santa Jovita Mm.	1,6
16 Terça	S. Porfirio M.	2,6
17 Quarta	de Cinza. (Jejum até a Pascoa, excepto aos Domingos.) S. Faustino M.; o B. Nicoláo de Longobardis, Mínimo.	3,6
18 Quinta	S. Theotonio, 1º Prior de S. Cruz de Coimbra; S. Simeão B. M.	4,6
19 Sexta	S. Conrado, F.; o B. Alvaro de Cordova, D.	5,6
20 Sabb.	☽ S. Eleuterio, B. M.	6,6
21 Dom.	1.º da Quaresma. S. Maximiano, B.; S. Angela de Mercia, V. F.	7,6
22 Segunda	A Cadeira de S. Pedro em Antioquia; S. Marg. de Cortona, F.	8,6
23 Terça	S. Lazaro, Monge.	9,6
24 Quarta	(Temp.) S. Mathias, Ap.; S. Pretextato, B. M.; S. Sergio, M.	10,6
25 Quinta	S. Cesario, Ir. de S. Gregorio Nazianzeno Vai a Imagem do Sr. dos Passos á noite da Cap. Imp. para a Misericordia, acompanhada por S. M. o Imperador.	11,6
26 Sexta	(Temp.) S. Torquato, Arceb. de Braga. Proc. á tarde do Sr. dos Passos da Misericordia para a Cap. Imperial.	12,6
27 Sabb.	☽ (Temp.) S. Leandro, Arc. de Sevilha; a B. Eustoquia, V. F.	13,6
28 Dom.	2º da Quaresma. S. Romão, Ab.; o B. Thomaz de Cora, F.	14,6

MARÇO

Tom 31 Ann.

Entra o Sol em ARIES a 20, ás 6 horas 40' 21" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 7, ás 3 horas 17' 56" da tarde.
 ● Nova a 15, ás 9 horas 19' 32" da tarde.
 ☽ Crest. a 22, ás 4 horas 49' 50" da manhã.
 ☾ Cheia a 29, ás 9 horas 14' 50" da tarde.

Apogeo a 7, ás 9 horas da tarde. Perigeo a 19 ás 2 horas da tarde.

1 Segunda	S. Adrião, M.; S. Rozendo, Port.; a B. Mathia de Nazar., V. F.	15,6
2 Terça	S. Simplicio P.	16,6
3 Quarta	S. Hemeterio M.; S. Cunegundes, Imperatriz.	17,6
4 Quinta	S. Casimiro, Principe de Polonia; S. Lucio, P. M.	18,6
5 Sexta	S. Theóphilo, B.; S. João José da Cruz, F.	19,6
6 Sabb.	S. Olegario, B.; S. Coleta, V. F.	20,6
7 Dom.	☾ 3 ^o da Quaresma. S. Thomaz de Aquino, Dr. da Igreja.	21,6
8 Segunda	S. João de Deos, Fundador dos Religiosos da Hospitalidade.	22,6
9 Terça	S. Francisca Romana, Viuva; S. Catharina de Bolonha, V. F.	23,6
10 Quarta	S. Militão e os seus 39 Comp. Mm.; o B. Pedro de Jerem., D.	24,6
11 Quinta	S. Candido, M. <i>Faz annos a Seren. Princeza D. JANUARIA, Irmãa de S. M. o Imperador (36).</i>	25,6
12 Sexta	S. Gregorio P., Dr. da Igreja.	26,6
13 Sabb.	A B. Sancha, V., Infanta de Port.; S. Rodrigo, M.	27,6
14 Dom.	4 ^o da Quaresma. Trasl. de S. Boaventura. <i>Faz annos S. M. a Imp. D. THERESA CHRISTINA MARIA (36).</i>	28,6
15 Segunda	● S. Henrique, Rei de Dacia; S. Longuinhos, Soldado, M.	29,6
16 Terça	S. Cyríaco, M.	1,0
17 Quarta	S. Patricio, Ap. de Irlanda; S. Gertrudes, V.	2,0
18 Quinta	S. Gabriel Archanjo; S. Narciso, Arcebispo de Braga.	3,0
19 Sexta	S. José, Esposo de Nossa Senhora. <i>Proc. do Sr. dos Passos pela Ordem Terceira do Sr. Bom Jesus do Calvario.</i>	4,0
20 Sabb.	S. Martinho Dumiense, Arc. de Braga; o B. João de Parma, F.	5,0
21 Dom.	<i>da Paixão.</i> S. Bento, Ab.	6,0
22 Segunda	☽ S. Emygdio, B. M.; S. Benevenuto, B. F.	7,0
23 Terça	S. Felix e seus Companheiros, Mm.	8,0
24 Quarta	INSTITUIÇÃO DO SS. SACRAMENTO. S. Marcos, M.	9,0
25 Quinta	✠ ANNUNCIACÃO DE N. SENHORA. S. Quirino e 262 Comp. Mm. <i>Anniversario do juramento da Constituição do Imperio.</i>	10,0
26 Sexta	As SETE DÔRES DE N. SENHORA. S. Ludgero, B. <i>Proc. do Triumpho à tarde pelos Terceiros do Carmo.</i>	11,0
27 Sabb.	S. Roberto, S. Fileto e S. Lydia sua mulher, Ff.	12,0
28 Dom.	<i>de Ramos.</i> S. Alexandre, M.; S. Castor e S. Dorothea, Mm.	13,0
29 Segunda	☽ S. Bertholdo, G.; S. Jonas e seus Companheiros, Mm.	14,0
30 Terça	S. João Climaco, A.	15,0
31 Quarta	<i>de Trêvas.</i> S. Balbina, V.; S. Benjamin, M.; S. Anselmo, M.	16,0

ABRIL

Tem 30 dias

Entra o Sol em TAURO a 20, ás 6 horas 47' 16" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 6, ás 9 horas 50' 44" da manhã.
 ● Nova a 13, ás 8 horas 22' 50" da tarde.
 ☽ Cresc. a 20, ás 11 horas 33' 32" da manhã.
 ☽ Cheia a 28, a 0 horas 3' 20" da manhã.

Apogéo a 4 ás 5 horas da manhã. Perigéo a 16, a 1 hora da manhã.

1 Quinta	de Endoenças. (✕ do meio dia em diante.) As Chagas de S. Catharina de Sena D.	17,0
2 Sexta	da Paixão. (✕ até ao meio dia) S. Francisco de Paula, Fundador dos Mínimos. S. Maria Egypciaca.	18,0
3 Sabb.	d'Alteuia. S. Ricardo, B.; S. Benedicto, F.	19,0
4 Dom.	DE PASCOA DA RESURREIÇÃO DO SENHOR. S. Isidoro, Arc. de Sevilha; S. Zozimo, C. Procissão do Senhor Sacramentado ao romper do dia.	20,0
3 Segunda	S. Vieinte Ferrer, D.	21,0
6 Terça	☾ S. Marellino, M.; a B. Catharina de Pallancia, A.	22,0
7 Quarta	S. Epifanio, B. M.	23,0
8 Quinta	S. Amancio, B.; o B. Clemente de Ozimo, A.	24,0
9 Sexta	S. Proero, M.; Trasladação de S. Moniea.	25,0
10 Sabb.	S. Ezequiel, Propheta; o B. Antonio, M. D.; S. Apollonio, M.	26,0
11 Dom.	da Pascoela. S. Leão I, Papa; o B. André do Monte-Real, A.	27,0
12 Segunda	Os PRAZERES DE NOSSA SENHORA. S. Vietor, M. Port.; o B. Angelo de Clavasio, F.	28,0
13 Terça	● S. Hermenegildo, M.; a B. Margarida de Castello, V. D.	29,0
14 Quarta	S. Tibureio e S. Valeriano, Mm.; S. Pedro Gonç. Telmo, D.	0,5
15 Quinta	S. Lucio, F.; S. Balissa e S. Anastacia, Mm.; S. Eutichio, M.	1,5
16 Sexta	S. Engracia, V. M. Port.; S. Fructuoso, Arc. de Braga.	2,5
17 Sabb.	S. Aniceto, P. M.; S. Elias, Monge Port.	3,5
18 Dom.	S. Galdino, B. Cardeal; o B. André Hibermon, F.	4,5
19 Segunda	S. Hermogenes, M.; o B. Conrado Miliano, F.	5,5
20 Terça	☽ S. Iñez de Montepoliciano, V.	6,5
21 Quarta	S. Anselmo, Arcebispo de Cantuarua.	7,5
22 Quinta	S. Soter e S. Caio, Pp. Mm.; S. Senhorinha, V. Portugueza.	8,5
23 Sexta	S. Jorge, Defensor do Imperio.	9,5
24 Sabb.	S. Fidelis de Sigmaringa, M. Capueh.; S. Honorio, Bispo.	10,5
25 Dom.	FUGIDA DE NOSSA SENHORA PARA O EGYPTO. O PATROCINIO DE S. JOSÉ. S. Mareos, Evangelista.	11,5
26 Segunda	S. Pedro de Rates, M., 1º B. de Braga.	12,5
27 Terça	S. Tertuliano, B.; S. Turibio, Arc. de Lima.	13,5
28 Quarta	☽ S. Vital, M.; S. Prudencio, B.; o B. Lucio, F.	14,5
29 Quinta	S. Pedro, M. D.	15,5
30 Sexta	S. Catharina de Sena, V. D.; S. Peregrino Servita.	16,5

MAIO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em GEMINI a 21, ás 6 horas 51' 45" da manhã.

LUNAÇÕES.

☾ Ming. a 6, ás 3 horas 47' 26" da manhã.

● Nova a 13, ás 4 horas 53' 2" da manhã.

☾ Cresc. a 19, ás 7 horas 27' 14" da tarde.

☾ Cheia a 27, ás 3 horas 12' 14" da tarde.

Apogéo a 1, ás 9 horas da tarde. Perigéo a 14, ás 5 horas da manhã. Apogéo a 29 ás 5 horas da manhã.

1 Sabb.	S. Filippe e S. Thiago, Ap.	17,5
2 Dom.	A MATERNIDADE DE N. SENHORA. S. Mafalda, Inf. de Port.	18,5
3 Segunda	Invenção da Santa Cruz. S. Alexandre, S. Evencio e S. Theodulo, Mm. <i>Abre-se a Assembléa Legislativa do Imperio.</i>	19,5
4 Terça	S. Monica, Mãe de Santo Agostinho.	20,5
5 Quarta	S. Pio V, Papa, D.; S. Angelo, M.; Conv. de S. Agostinho.	21,5
6 Quinta	☾ S. João <i>ante portam latinam</i> ; S. João Damasceno.	22,5
7 Sexta	S. Estaniisláo, B. M.	23,5
8 Sabb.	Apparição de S. Miguel Archanjo.	24,5
9 Dom.	S. Gregorio Nazianzeno, B.; S. Geroncio, B.	25,5
10 Segunda	(<i>Abstinencia de carne.</i>) S. Antonino, Arceb. de Florença.	26,5
11 Terça	(<i>Abstinencia de carne.</i>) S. Anastacio, M.	27,5
12 Quarta	(<i>Jejum.</i>) S. Joanna, Princesa de Portugal, V. D. (<i>Lad. Proc.</i>)	28,5
13 Quinta	● ✕ ASCENSÃO DO SENHOR. N. Sra. dos Martyres; S. Pedro Regalado, F.; o B. Alberto de Bergamo, D.; S. Gliceria, M.	0,2
14 Sexta	S. Bonifácio, M.; S. Gil, D.; S. Pascomio.	1,2
15 Sabb.	S. Izidro, Lavrador; o B. Egydio, F.	2,2
16 Dom.	S. João Nepomuceno, M.; S. Ubaldo, B.; S. Simão de Stock, C.	3,2
17 Segunda	S. Pascoal Baylão, F.; S. Possidonio, A.	4,2
18 Terça	S. Venancio, M.; S. Erico, Rei da Suecia, M.	5,2
19 Quarta	☾ S. Pedro Celestino, P.; S. Ivo, F.	6,2
20 Quinta	S. Bernardino de Sena; o B. Columba de Riete, V. D.	7,2
21 Sexta	S. Manços, M., 1º Bispo de Evora.	8,2
22 Sabb.	(<i>Jej.</i>) S. Rita de Cassia, Viuva; S. Quiteria e suas 8 Irs. Vv. Mm.	9,2
23 Dom.	PASCOA DO ESPIRITO SANTO. S. Basileo, Arc. de Braga; S. Desiderio, B.; o B. Crispim de Viterbo, Capuchinho.	10,2
24 Segunda	NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTÃOS. S. Afra, M.; o B. João do Prado, M. F. <i>Festa do anniversario da Sa-gração do Exm. Sr. Bispo Diocesano na Capella Imp.</i>	11,2
25 Terça	S. Gregorio VII, Papa; S. Maria Magdalena de Pazzi, V. C.	12,2
26 Quarta	(<i>Tempora Jej.</i>) S. Filippe Neri, Fund. da Congr. do Orat.	13,2
27 Quinta	☾ S. João, P. M.; o Ven. Beda.	14,2
28 Sexta	(<i>Tempora Jej.</i>) S. Germano, B.; S. Emilio e seus Comp. Mm.	15,2
29 Sabb.	(<i>Tempora Jej.</i>) S. Maximo e S. Maximiano, Bb.	16,2
30 Dom.	DA SS. TRINDADE. S. Fernando, Rei de Castella; S. Felix, P.M.	17,2
31 Segunda	S. Petronilha, V.; o B. Diogo Salomonio, D.	18,2

JUNHO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em CANCER a 21, ás 3 horas 20' 50" da tarde.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 4, ás 5 horas 28' 38" da tarde.
 ● Nova a 11, ás 11 horas 53' 44" da manhã.
 ☽ Cresc. a 18, ás 5 horas 21' 50" da manhã.
 ☽ Cheia a 26, ás 6 horas 20' 50" da manhã.

Perigéo a 11, ás 3 horas da tarde. Apogéo a 23, ás 7 horas da manhã.

1 Terça	S. Firmo, M.; o B. Jacob de Strepá, F.; S. Secundo, M.	19,2
2 Quarta	S. Marcellino, S. Pedro e S. Erasmo, Mm.	20,2
3 Quinta	✠ CORPO DE DEOS. S. Paula, V. M.; S. Ovidio, B. de Braga. <i>Proc. solenne do Corpo de Deos da Capella Imperial.</i>	21,2
4 Sexta	☾ S. Quirino, B. M.; S. Francisco Caracciolo. Trasladação de S. Pedro, M. D.	22,2
5 Sabb.	S. Marciano, M.; S. Bonifacio, B. M.; S. Pacifico, F.	23,2
6 Dom.	S. Norberto, B., Fundador da Ordem Presmontratense; S. Amancio, B. M.; S. Alexandre, B. M.	24,2
7 Segunda	S. Roberto, Ab.; S. Paulo, Bispo de Constantinopla.	25,2
8 Terça	S. Salustiano; S. Severino, B.; o B. Frc.º de Patriciis, Serv.	26,2
9 Quarta	S. Primo e S. Feliciano, Mm.; S. Melania, C.	27,2
10 Quinta	S. Margarida, Rainha de Escossia.	28,2
11 Sexta	● O SS. CORAÇÃO DE JESUS. S. Barnabé, Ap.	29,2
12 Sabb.	S. João de S. Facundo, A.; S. Onofre; o B. Guido, F.; S. Basilides; S. Cyriaco, S. Nabor e S. Nasario, Mm.	0,9
13 Dom.	S. Antonio de Lisboa.	1,9
14 Segunda	S. Bazilio Magno, B.; S. Ellseu, Propheta.	2,9
15 Terça	S. Vito; S. Modesto e S. Crescencia, Mm.	3,9
16 Quarta	S. João Francisco Regis, Jesuita; S. Aureliano, B.	4,9
17 Quinta	S. Manoel, advogado da paciencia, e seus Irs., Mm.; a B. Theresa, Rainha de Leão, Port., Viuva; o B. Paulo de Arezzo.	5,9
18 Sexta	☽ S. Leoncio M.; S. Amando, B; a B. Osana, V. D.	6,9
19 Sabb.	S. Joanna de Falconeri, V.; S. Gervasio e S. Protasio, Mm.	7,9
20 Dom.	S. Silverio, P. M.	8,9
21 Segunda	S. Luiz Gonzaga, Jesuita.	9,9
22 Terça	S. Paulino, B.; o B. Filippe de Placencia, A.	10,9
23 Quarta	(Jejum) S. João Sacerdote; S. Edeltrudes, Rainha de Bret.	11,9
24 Quinta	✠ Nascimento de S. João Baptista.	12,9
25 Sexta	S. Guilhaerme, Ab.; S. Febronia, V. M.	13,9
26 Sabb.	☽ S. João e S. Paulo, Irs. Mm.; S. Virgilio, B. S. Palaio, M.	14,9
27 Dom.	A PUREZA DE NOSSA SENHORA. S. Ladisláo, Rei de Hungria; o B. Benevenuto, F.	15,9
28 Segunda	(Jejum.) S. Leão II, Papa.	16,9
29 Terça	✠ S. Pedro e S. Paulo, Apostolos.	17,9
30 Quarta	S. Marçal, B.; S. Lucia; S. Emiliana, M.	18,9

JULHO

Tem 31 dias.

O Sol entra em LEO a 23, ás 2 horas 14' 8" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 4, ás 3 horas 51' 2" da manhã.
 ● Nova a 10, ás 6 horas 31' 44" da tarde.
 ☾ Cresc. a 17, ás 5 horas 46' 8" da tarde.
 ☽ Cheia a 23, ás 9 horas 10' 32" da tarde.

Perigéo a 9, á meia noite. Apogéo a 22, ás 3 horas da tarde.

1	Quinta	S. Theodorico, Ab.; S. Julio e S. Arão, Mm.	19,9
2	Sexta	(✕ <i>No Arceb. da Bahia.</i>) Visitação de N. Sra.; S. Processo e S. Martiniano, Mm. <i>Proc. de manh. da Cap. Imp. para a Mis.</i>	20,9
3	Sabb.	S. Jacintho, M.; S. Heliodoro, B.	21,9
4	Dom.	☾ O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. S. Isabel, Rainha de Portugal, F.	22,9
5	Segunda	S. Athanasio, M.; o B. Miguel dos Santos.	23,9
6	Terça	S. Domingas, V. M.; S. Isaías, Propheta.	24,9
7	Quarta	S. Pulcheria, V., Imperatriz; S. Claudio e seus Comp., Mm.	25,9
8	Quinta	S. Procopio, M.; o B. Lourenço de Brundizio, Capuchinho.	26,9
9	Sexta	S. Veronica Juliana, Capuch.; S. Cyrillo, B. M.	27,9
10	Sabb.	● S. Januario e seus 6 Irs., Mm.; S. Secunda e S. Rufina, Mm.	28,9
11	Dom.	S. Pio, P. M.; S. Sabino e S. Cypriano, Mm.	0,6
12	Segunda	S. João Gualberto, Ab.; S. Nabor e S. Felix, Mm.	4,6
13	Terça	S. Anacleto, P. M. <i>Faz annos S. A. a Serenissima Princeza D. LEOPOLDINA (14).</i>	2,6
14	Quarta	S. Boaventura, B. Cardeal, F.	3,6
15	Quinta	S. Camillo de Lelis, Fund. dos Cler. Regul. e Min. dos enferm.	4,6
16	Sexta	Triumpho da Santa Cruz. N. Sra. do Carmo; S. Sizenando, M.	5,6
17	Sabb.	☾ S. Aleixo.	6,6
18	Dom.	O ANJO CUSTODIO DO IMP. S. Symphorosa e seus 6 filhos, Mm.	7,6
19	Segunda	S. Vicente de Paula, Fund. da Ord. da Congr. das Irs. da Carid*. <i>Faz annos S. A. I. o Princ. D. Luiz, Conde d'Aquila (34).</i>	8,6
20	Terça	S. Jeronymo Emiliano; S. Elias, Proph.; S. Margarida, V. M.	9,6
21	Quarta	S. Praxedes, V.; S. Claudio, S. Justo, S. Secund. e outros, Mm.	10,6
22	Quinta	S. Maria Magdalena.	11,6
23	Sexta	S. Apolinario, B. M.; Liborio, adv. contra a dôr de pedra.	12,6
24	Sabb.	S. Christina, V. M.; S. Francisco Solano, F.	13,6
25	Dom.	S. Thiago, Ap.; S. Christovão, M.	14,6
26	Segunda	S. Sinfonio, S. Olympio e S. Theodulo, Mm.	15,6
27	Terça	S. Pantaleão, Medico, M.; a B. Conegundes, V. F.	16,6
28	Quarta	S. Innocencio e S. Victor. Pp.; S. Nasario e S. Celso Mm.	17,6
29	Quinta	S. Martha, V. <i>Faz annos a Ser. Princ. Imp. D. ISABEL (12).</i>	18,6
30	Sexta	S. Rufino, M.; S. Abdon e S. Senne, Mm.	19,6
31	Sabb.	S. Ignacio de Loyola, Fund. da Comp. de Jesus; S. Fabio, M. <i>Faz annos S. M. a Imperatriz viuva (46).</i>	20,6

AGOSTO

Tem 31 dias.

O Sol entra em VIRGO a 23, ás 8 horas 46' 42" da manhã.

LUNAÇÕES.

- ☾ Ming. a 2, ás 11 horas 28' 14" da manhã.
 ● Nova a 9, ás 2 horas 1' 14" da manhã.
 ☽ Cresc. a 16, ás 8 horas 49' 56" da manhã.
 ☽ Cheia a 23, ás 11 horas 19' 26" da manhã.
 ☾ Ming. a 31, ás 5 horas 23' 38" da tarde.

Perigéo a 7, ás 5 horas da manhã. Apogéo a 19, ás 4 horas da manhã.

1 Dom.	S. ANNA, MÃI DA MÃI DE DEOS, Padroeira do Bispado; S. Pedro <i>ad vincula</i> ; os Martyres de Chellas.	21,6
2 Segunda	☾ N. Senhora dos Anjos. S. Estevão, P. M. <i>Faz annos a Serenissima Princeza de JOINVILLE (34)</i> .	22,6
3 Terça	Invenção de Santo Estevão Proto-martyr; S. Lydia.	23,6
4 Quarta	S. Domingos, Fund. da Ord. dos Prégad.; S. Tertuliano, M.	24,6
5 Quinta	N. Senhora das Neves. S. Cantidio e S. Cantidiano Mm.	25,6
6 Sexta	TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO. S. Tiago, Eremita.	26,6
7 Sabb.	S. Caetano, Fund. da Ord. da Div. Providencia; S. Alberto, C.; S. Donato, B. M.; o B. Vicente d'Aquila, F.	27,6
8 Dom.	S. Cyriaco e seus Comp., Mm.; o B. Agostinho, B. D.	28,6
9 Segunda	● S. Romão, M.; o B. João de Salerno, D.	0,3
10 Terça	S. Lourenço, M.; S. Asterica, V. M.; S. Philom., Princ., V.M.	1,3
11 Quarta	S. Tiburcio e S. Susana, V. Mm. S. Taurino, B.	2,3
12 Quinta	S. Clara, V. F.; S. Graciliano, M.; S. Felicissima, V. M.	3,3
13 Sexta	S. Ippolyto e S. Cassiano, Mm.; S. Simpliciano, B.	4,3
14 Sabb.	(<i>Jejum.</i>) S. Euzebio; o B. Sancho, F.	5,3
15 Dom.	ASSUMPCÃO DE N. SENHORA. S. Alipio, B.	6,3
16 Segunda	☾ S. Roque, F., Advogado contra a peste; S. Jacintho, D.	7,3
17 Terça	S. Mamede, M.; a B. Emilia, V. D.	8,3
18 Quarta	S. Clara do Monte Falco, V. A.; S. Agapito, M.	9,3
19 Quinta	S. Luiz, B. F.; S. Magno, B.	10,3
20 Sexta	S. Bernardo, Ab.; S. Leovigildo.	11,3
21 Sabb.	S. Joanna Francisca de Chantal, Viuva, Fund. da Ord. da Visit.	12,3
22 Dom.	S. JOAQUIM, PAI DE N. SENHORA. S. Timótheo, M.	13,3
23 Segunda	S. Filippe Benicio; L. Liberato e seus Comp., Mm., Aa.	14,3
24 Terça	S. Bartholomeu, Ap.; S. Aurea, V. M.; S. Eustichia.	15,3
25 Quarta	☽ S. Luiz, Rei de França, F.	16,3
26 Quinta	S. Zeferino, P. M.; S. Genes, M.	17,3
27 Sexta	S. José de Calazans, Fund. da Congr. dos Clerigos Regulares e pobres da Mãi de Deos das Escolas Pias; S. Rufo, B. M.	18,3
28 Sabb.	S. Agostinho, B. e Dr. da Igreja; S. Hermes, M.	19,3
29 Dom.	O SACRADO CORAÇÃO DE MARIA. Degolação de S. João Bap.; S. Candida, V. M.; S. Sabina, V.	20,3
30 Segunda	S. Rosa de Lima, V. D., Prot. da Ord. 3ª de N. Sra. do Terço.	21,3
31 Terça	☾ S. Raymundo Nonnato, Cardeal; S. Amado e S. Aldano, Bb.	22,3

SETEMBRO

Tem 30 dias.

Entra o Sol em LIBRA a 23, ás 5 horas 30' 53" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 7, ás 11 horas 22' 2" da manhã.
- ☾ Cresc. a 15, ás 2 horas 23' 44" da manhã.
- ☽ Cheia a 23, a 0 horas 27' 2" da manhã.
- ☾ Ming. a 29, ás 10 horas 58' 56" da tarde.

Perigéo a 3, ás 11 horas da tarde. Apogéo a 15, ás 10 horas da tarde. Perigéo a 29, ás 3 horas da tarde.

1 Quarta	S. Egydio, Ab.; os 12 Irs. Mm.; a B. Isabel, V. F.	23,3
2 Quinta	S. Estevão, Rei de Hungria; S. Epidio, B.; S. Brocardo, C.	24,3
3 Sexta	S. Eufemia, V. M.; os Bb. João de Pernsia e Pedro de Saxo-ferrato, Mm., Ff. <i>Fecha-se a Assemb. Geral Legislativa.</i>	25,3
4 Sabb.	S. Rosa de Viterbo, V. F.; S. Candida e S. Rosalia, Vv.	26,3
5 Dom.	S. Antonio, M.; o B. Gentil, M. F.	27,3
6 Segunda	S. Libania, V. A.; os Santos dos Conegos Regrantes.	28,3
7 Terça	● (Jejum.) S. João, M.; S. Anastacio, M.; S. Regina, V. M.; S. Pamphilo, B. <i>Anniv. da Independencia do Brasil.</i>	29,3
8 Quarta	✕ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA.	0,9
9 Quinta	S. Sergio, P.; a B. Seraphina, Viuva, F.; S. Gorgonio, M.	1,9
10 Sexta	S. Nicoláo de Tolentino, A.	2,9
11 Sabb.	S. Theodora, Penitente; S. Proto e S. Jacintho, Irs., Mm.	3,9
12 Dom.	O SS. NOME DE MARIA. S. Auta, V. M.; S. Juvencio, B.	4,9
13 Segunda	S. Filippe, M.	5,9
14 Terça	Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio, M.	6,9
15 Quarta	☾ (Temp. Je.) S. Domingos em Soriano; S. Nicomedes, M.	7,9
16 Quinta	Trasladação de S. Vicente, M.; S. Cornelio e S. Cypriano, Mm.; S. Eufemia, S. Luiza e S. Geminiano, Mm.	8,9
17 Sexta	(Temp. Jejum.) S. Pedro de Arbues, M.; S. Comba, V. M. As Chagas de S. Francisco.	9,9
18 Sabb.	(Temp. Jejum.) S. José de Cupertino, F.	10,9
19 Dom.	FESTA DAS DÓRES DE N. SENHORA. S. Januario, B., e seus Comp. Mm.; S. Constança, M.	11,9
20 Segunda	S. Eustaquio e seus Companheiros, Mm.	12,9
21 Terça	S. Matheus, Ap. e Evang.; S. Iphigenia, Princeza.	13,9
22 Quarta	S. Mauricio e seus dez mil Comp. da Religião Thebana, Mm.	14,9
23 Quinta	● S. Lino, P. M.; S. Tecla, V. M.	15,9
24 Sexta	N. SENHORA DAS MERCÊS. S. Geraldo, C.; o B. João Dalmacio, D. An. da morte (1834) do Sr. D. Pedro I, Imp. do Brasil.	16,9
25 Sabb.	S. Firmino, B. M.; S. Herculano, Soldado, M.	17,9
26 Dom.	S. Cypriano e S. Justina, Mm.; a B. Luzia, V. F.	18,9
27 Segunda	S. Cosme e S. Damião, Mm.; S. Elzeario, F.	19,9
28 Terça	S. Wencesláo, Duq. de Bohemia; o B. Simão de Roxas.	20,9
29 Quarta	☾ S. Miguel Archanjo.	21,9
30 Quinta	S. Jeronymo, Dr. da Igreja.	22,9

OUTUBRO

Tem 31 dias.

Entra o Sol em SCORPIO a 24, á 1 hora 49' 19" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 6, ás 11 horas 14' 26" da tarde.
- ☾ Cresc. a 14, ás 9 horas 49' 38" da tarde.
- ☽ Cheia a 22, a 0 horas 26' 26" da tarde.
- ☾ Ming. a 29, ás 5 horas 40' 38" da manhã.

Apogéo a 13, ás 6 horas da tarde. Perigéo a 25, ás 3 horas da tarde.

1 Sexta	S. Veríssimo, S. Maxima e S. Julia., Irs., Mm., Portug.	23,9
2 Sabb.	Os Anjos da Guarda.	24,9
3 Dom.	O SS. ROSARIO DE NOSSA SENHORA. S. Candido, M.; S. Maximiano, B. Trasl. de S. Clara; a B. Emilia, V. D.	25,9
4 Segunda	S. Francisco de Assis, Fundad. da Ord. dos Frades Menores.	26,9
5 Terça	S. Placido e seus Companheiros, Mm.	27,9
6 Quarta	● S. Bruno, Fundador da Ordem da Cartuxa.	28,0
7 Quinta	S. Marcos, P.; o B. Matheos Carrerio, D.; S. Sergio, S. Bacco, S. Marcello e S. Apuleo, Mm.	0,4
8 Sexta	S. Brigida, Viuva, Princeza de Nerica; S. Pelagia, Penitente.	1,4
9 Sabb.	S. Dionisio, B. de Paris; S. Andronico e S. Athanasia, Mm.	2,4
10 Dom.	S. Francisco de Borja, Jesuita, advogado contra os terremotos, Padroeiro do Imperio; S. Luiz Beltrão, D.	3,4
11 Segunda	S. Firmino, B.; Trasl. 1.º de S. Agostinho; S. Germano, B.M.	4,4
12 Terça	S. Cypriano, B. M.; S. Serafino, F.	5,4
13 Quarta	S. Eduardo, Rei de Inglat.; S. Daniel e seus Comp., Mm. Ff.	6,4
14 Quinta	☽ S. Calisto, P. M.; S. Gaudencio, B. M.	7,4
15 Sexta	S. Theresa de Jesus, V. C., Fund. da Ord. dos Carm. descalç.	8,4
16 Sabb.	S. Martiniano, M. A.; S. Gallo, Ab.	9,4
17 Dom.	N. SRA. DOS REMEDIOS. S. Eduviges, Duq. de Polonia, Viuva.	10,4
18 Segunda	S. Lucas, Evangelista.	11,4
19 Terça	S. Pedro de Alcantara, F., Padroeiro principal do Imp. do Brasil. Festa na Cap. Imp. com assist. de SS. MM. II.	12,4
20 Quarta	S. João Cancio; S. Iria, V. M. Port.	13,4
21 Quinta	S. Ursula e suas Comp., Vv. Mm.; S. Hilarião, Ab.	14,4
22 Sexta	☽ Dedicacão da Real Basilica de Mafra, S. Maria Salomé.	15,4
23 Sabb.	S. Romão, B.; S. João de Capistrano, F.; S. João Bom; o B. Bartholomeu, B. D.; S. Domlcio, Sacerdote.	16,4
24 Dom.	S. Raphael Archanjo; S. Fortunato, M.	17,4
25 Segunda	S. Crispim e S. Crispiniano, Irmãos, Mm.	18,4
26 Terça	S. Evaristo, B. M.; o B. Boaventura de Potenza, F.	19,4
27 Quarta	Os Martyres de Evora; S. Elesbão, Imperador da Ethiofia.	20,4
28 Quinta	S. Simão e S. Judas Thaddeo, AAP.	21,4
29 Sexta	☾ Trasladação de S. Isabel, Rainha de Port. S. Feliciano, M.	22,4
30 Sabb.	(Jejum.) S. Serapião, B. C.; o B. Angelo de Acri, Miss. Cap.	23,4
31 Dom.	S. Quintino, M.; o B. Thomaz de Florença, F.; S. Wolfango, B.	24,4

NOVEMBRO

Tem 30 dias.

O Sol entra em SAGITARIO a 22, ás 10 horas 28' 8" da manhã.

LUNAÇÕES.

- Nova a 5, á 1 hora 55' 44" da tarde.
- ☾ Cresc. a 13, ás 5 horas 50' 2" da tarde.
- ☽ Cheia a 20, ás 11 horas 32' 30" da tarde.
- ☾ Ming. a 27, ás 2 horas 42' 20" da tarde.

Apeço a 10, ás 2 horas da tarde. Perigão a 22, ás 2 horas da tarde.

1 Segunda	✠ Festa de todos os Santos.	25,4
2 Terça	Commemoração dos Fieis Defuntos. S. Victorino, M.	26,4
3 Quarta	S. Malaquias, B., Primaz de Irlanda.	27,4
4 Quinta	S. Carlos Borromeu, Arc., Card.; S. Vidal e S. Agricola, Mm.	28,4
5 Sexta	● S. Zacarias e S. Isabel, Pais de S. João Baptista.	29,4
6 Sabb.	S. Severo, B. M.; S. Leonardo, Eremita.	0,8
7 Dom.	S. Florencio, B.	1,3
8 Segunda	S. Severiano e seus tres Irmãos, Mm.	2,3
9 Terça	S. Theodoro, M. Os Santos da Ordem de S. Domingos.	3,3
10 Quarta	S. André Avelino. Os Defuntos da Ordem de S. Domingos.	4,3
11 Quinta	S. Martinho, B.	5,3
12 Sexta	S. Martinho, P. M.; S. Diogo, F.	6,3
13 Sabb.	☾ (Jejum.) S. Eugenio, B. de Toledo. Os Santos da Ordem dos Erem. de S. Agostinho, de S. Bento e da SS. Trindade.	7,3
14 Dom.	Q PATROCÍNIO DE N. SENHORA. Trasl. de S. Paulo, 1° Erem.; o B. Gabriel, F. Os Santos da Ordem do Carmo.	8,3
15 Segunda	Dedic. da Bas. do SS. Coração de Jesus; S. Gertrudes, V. Os Def. das Ord. dos Er. de S. Ag., de S. Bento e da SS. Trind°.	9,3
16 Terça	S. Gonçalo de Lagos, A., Port.; S. Valerio, M.; S. Ignez, V. F.; a B. Luiza de Narni, V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.	10,3
17 Quarta	S. Gregorio Thaumaturgo, B.; a B. Saloméa, V. F.	11,3
18 Quinta	S. Romão, M Dedic. da Basilica de S. Pedro e S. Paulo.	12,3
19 Sexta	S. Isabel, Rainha de Hungria, Viuva, F.; S. Ponciano, P. M.	13,3
20 Sabb.	☽ S. Felix de Valois, Fundador dos Trinos	14,3
21 Dom.	Apresentação de Nossa Senhora. S. Demetrio e Honorio, Mm.	15,3
22 Segunda	S. Cecilia, V. M.	16,3
23 Terça	S. Clemente, P. M.; S. Felicidade, M.	17,3
24 Quarta	S. João da Cruz, C.; S. Estanisláo Kostka, Jesuita.	18,3
25 Quinta	S. Catharina, V. M.	19,3
26 Sexta	S. Pedro Alexandrino, B. M.; a B. Delfina, V. F.	20,3
27 Sabb.	☾ S. Margarida de Saboya, D.; o B. Bernardo do Porto Maurício, F. Os Santos da Ordem de S. Paulo, 1° Eremita.	21,3
28 Dom.	1° DO ADVENTO. S. Gregorio III, Papa.	22,3
29 Segunda	S. Saturnino, M. Os Santos das tres Ordens da S. Francisco. Os defuntos da Ordem de S. Paulo 1° Eremita.	23,3
30 Terça	S. André, Ap.	34,3

DEZEMBRO

Tem 31 dias.

O Sol entra em CAPRICORNIO a 21, ás 11 horas 18' 11" da tarde.

LUNAÇÕES.

- Nova a 5, ás 7 horas 17' 34" da manhã.
- ☾ Cresc. a 13, a 0 horas 35' 39" da tarde.
- ☽ Cheia a 20, ás 10 horas 13' 44" da tarde.
- ☾ Ming. a 27, ás 2 horas 45' 50" da manhã.

Apogéo a 8, ás 5 horas da manhã. Perigéo a 20, ás 11 horas da noite.

1 Quarta	S. Eloy, B. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II., Gran-Cruzes, Dignit., Officiaes e Cav. da Ord. Imp. do Cruzeiro, anniv. da creação da mesma Ordem.</i>	25,8
2 Quinta	S. Biblana, V. M. Os defuntos das 3 Ordens de S. Francisco. <i>Faz annos S. M. I. o Sr. D. PEDRO II (33).</i>	26,8
3 Sexta	(<i>Jejum.</i>) S. Francisco Xavier, Jesuita, Ap. das Indias.	27,8
4 Sabb.	(<i>Jejum.</i>) S. Barbara, V. M., Advog. contra os raios e trov.	28,8
5 Dom.	● 2º DO ADVENTO. S. Geraldo, Arc. de Braga; S. Sabbas, Ab.	0,1
6 Segunda	S. Nicoláo, B.	1,1
7 Terça	S. Ambrosio, B., Doutor da Igreja.	2,1
8 Quarta	✠ A CONCEIÇÃO DE N. SENHORA, Padroeira do Imperio.	3,1
9 Quinta	S. Leocadia, V. M.	4,1
10 Sexta	(<i>Jejum.</i>) Trasl. da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades, P. M.	5,1
11 Sabb.	(<i>Jejum.</i>) S. Damaso, P. Port.; S. Franco, C. <i>Anniv. da morte de S. M. a Imperatriz, Mãe de S. M. o Imperador.</i>	6,1
12 Dom.	3º DO ADVENTO. S. Justino, M.	7,1
13 Segunda	☾ S. Luzia, V. M., Advog. dos olhos; o B. João Marinonio.	8,1
14 Terça	S. Agnello, Ab.; S. Speridião, B. M.	9,1
15 Quarta	(<i>Temp. Jejum.</i>) S. Euzebio, B.; S. Irenêo e seus Comp., Mm.	10,1
16 Quinta	As Virgens de Africa, Mm.; S. Sebastião Maggi, D.	11,1
17 Sexta	(<i>Temp. Jejum.</i>) S. Bartholomeu de S. Geminiano.	12,1
18 Sabb.	(<i>Temp. Jejum.</i>) Nossa Senhora do O'	13,1
19 Dom.	4º DO ADVENTO. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.	14,1
20 Segunda	☽ S. Domingos de Silos, Ab.	15,1
21 Terça	S. Thomé, Ap.	16,1
22 Quarta	S. Honorato, M.	17,1
23 Quinta	S. Servulo, Advog. contra a paralyasia; S. Victoria, V. M.	18,1
24 Sexta	(<i>Jejum.</i>) S. Gregorio, M.	19,1
25 Sabb.	✠ NASCIMENTO DE N. SENHOR JESUS CHRISTO. <i>Alma.</i>	20,1
26 Dom.	S. Estevão Proto-martyr.	21,1
27 Segunda	☾ S. João, Ap. e Evangelista.	22,1
28 Terça	Os Santos Innocentes, Mm.	23,1
29 Quarta	S. Thomaz, Arceb. de Cantuaria, M.	24,1
30 Quinta	S. Sabino, B. M.	25,1
31 Sexta	S. Silvestre, Papa. <i>Te Deum Laudamus na Capella Imperial e na Candelaria.</i>	26,1

DIAS DE GALA.

RECAPITULAÇÃO.

(Vide pags. 22 e 23.)

GRANDE GALA.

- 1.º de Janeiro. Comprimto de Bons annos a SS. MM. II.
 6 de Janeiro. Dia de Reis.
 9 de Janeiro. Dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil.
 14 de Março. Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25 de Março. Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
 7 de Abril. Dia em que se devolven a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
 3 de Maio. Abertura da Assemblêa Geral Legislativa.
 23 de Julho. Dia da Acclamação de S. M. I.
 29 de Julho. Natalicio de S. A. I. a Serenissima Princeza Imperial D. Isabel.
 4 de Setembro. Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
 7 de Setembro. Dia em que foi proclamada a Independencia do Brasil.
 15 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
 19 de Outubro. Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
 2 de Dezembro. Natalicio de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.

N. B. Em todos estes dias ha cortejo no Paço, á excepção do dia 3 de Maio.

PEQUENA GALA.

- 11 de Março. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Januaria.
 13 de Julho. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina.
 18 de Julho. Anniversario da Sagração e Corôação de S. M. I. o Sr. D. Pedro II.
 19 de Julho. Natalicio de S. A. D. Luiz, Conde d'Aquila.
 31 de Julho. Natalicio de S. M. I. a Sra. D. Amélia, Duqczza de Bragança.
 2 de Agosto. Natalicio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville.

N. B. Nestes dias ha cortejo em S. Christovão.

FERIADOS.

Tabella dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes, conforme o Decreto desta data ().*

Para as causas civis e criminaes veja-se o Decreto n.º 4285, de 30 de Novembro de 1853, que se acha á pag. 90 e 119 do Supplemento do Almanak de 1854.

	DIAS FERIADOS.	Denominação das Festas.
Janeiro	1 a 31	Continuação da festa do Natal.
Março	25	Anniversario do Juramento da Constituição.
	Semana Santa.	Festa celebrada com este nome, de Quarta feira de trévas (31 de Março) até se completarem 15 dias (14 de Abril).
	Sem.º do Esp.º Santo.	Festa celebrada com este nome, desde o Domingo do Espirito Santo (23 de Maio) até o da Trindade (30 de Maio).
Setembro	7	Anniversario da Independencia do Brasil.
Novembro	2	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro	2	Anniversar. Natalicio de S. M. o Imperador.
	21 a 31	Festa do Natal.

Em cada provincia o dia anniversario da adhesão da mesma provincia á independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos e dias santos de guarda e os seguintes dias de festa nacional: 25 de Março, 7 de Setembro, 2 de Dezembro. As repartições de fazenda abrem-se ás 9 horas e trabalham até ás 3 horas da tarde.

(*) Vide Almanak para 1851, pag. 104.

DIAS DE AUDIENCIAS

E SESSÕES DOS TRIBUNAES E JUIZOS.

- S. M. o Imperador despacha ás Quartas feiras de manhã na Quinta da Boa Vista, e abi dá as audiencias nas Terças feiras e Sabbados ás 5 horas da tarde, e despacha com os Ministros ás Quartas e Sabbados de manhã. No tempo das Sessões do Corpo Legislativo o despacho é á tarde.
- Conselho Supremo Militar, Segundas e Sextas feiras de manhã.
- Conselho Supremo Militar e de Justiça, Quartas feiras ás 10 horas da manhã.
- Supremo Tribunal de Justiça, Quartas feiras e Sabbados ás 9 e meia horas da manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.
- Thesouro Publico, no expediente, todos os dias uteis a 9 1/2 h. de manhã, e em Sessão de Tribunal ás Segundas e Quintas feiras.
- Relação, Terças e Sextas feiras de manhã, e sendo impedidos, nos dias anteriores.
- Chancellaria da Relação, Terças e Sextas feiras de manhã; e sendo impedidos, nos anteriores.
- Tribunal do Commercio, Segundas e Quintas feiras de manhã; e quando estes fõrem de guarda ou feriados, nos immediatamente subsequentes.
- Juizo dos Orphãos, Quintas feiras; praças, Segundas e Quintas feiras; e cofre, Sabbados de manhã.
- Juizo dos Feitos da Fazenda, Sabbados ás 10 horas da manhã.
- Juizo Ecclesiastico, Terças e Sextas feiras, ás 10 horas da manhã.
- Juizo de Direito da 1.ª Vara Crime, Terças e Sextas feiras ás 11 horas da manhã.
- Juizo de Direito da 2.ª Vara Crime, Sextas feiras ás 10 horas da manhã.
- Juizo Municipal da 1.ª Vara, Quartas feiras e Sabbados, ás 11 horas da manhã.
- Juizo Municipal da 2.ª Vara, Segundas e Quintas feiras ás 10 horas da manhã.
- Juizo Municipal da 3.ª Vara, Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.
- Juizo de Direito Commercial da 1.ª Vara, Terças e Sextas feiras ao meio dia.
- Juizo dito da 2.ª Vara, Terças e Sextas feiras ás 11 horas.
- Chefe de Policia, despacha e dá audiencia todos os dias.
- 1º Delegado, todos os dias das 9 ás 3 horas da tarde.
- 2º Delegado, idem.
- 3º Delegado, idem.
- Camara Municipal, ás Quartas feiras e Sabbados ás 10 horas da manhã.

TABOIA DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

PARA A LATITUDE DO RIO DE JANEIRO, DE 22° 53' 51" s.

Acompanhada de uma Taboia da Equação do Tempo.

JANEIRO.					FEVEREIRO.										
Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.			
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.		
5	5	19	6	41	§	5	42	5	32	6	28	§	14	18	
10	5	20	6	40	§	7	50	10	5	35	6	25	§	14	31
15	5	22	6	38	§	9	44	15	5	38	6	22	§	14	25
20	5	24	6	36	§	11	21	20	5	41	6	19	§	14	50
25	5	26	6	34	§	12	38	25	5	44	6	16	§	13	10
30	5	29	6	31	§	13	36	28	5	46	6	14	§	12	47

MARÇO.					AGOSTO.										
Dia do Mes.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.		Dia do Mez.	Nascimento		Occaso.		Equação do tempo.			
	h.	m.	h.	m.	m.	s.		h.	m.	h.	m.	m.	s.		
5	5	49	6	11	§	11	43	5	6	29	5	31	§	5	44
10	5	53	6	7	§	10	49	10	6	27	5	33	§	5	7
15	5	56	6	4	§	9	- 7	15	6	24	5	36	§	4	17
20	5	0	6	9	§	7	39	20	6	22	5	38	§	3	13
25	5	6	5	57	§	6	7	25	6	19	5	41	§	1	57
30	5	5	5	54	§	4	34	30	6	15	5	45	§	0	30
ABRIL.					SETEMBRO.										
5	6	10	5	50	§	2	43	5	6	12	5	48	—	1	23
10	6	13	5	47	§	1	20	10	6	8	5	52	—	3	4
15	6	16	5	44	§	0	2	15	6	6	5	54	—	4	45
20	6	19	5	41	—	1	8	20	6	4	5	56	—	6	35
25	6	22	5	38	—	2	8	25	5	58	6	2	—	8	19
30	6	26	5	34	—	2	55	30	5	56	6	4	—	9	59
MAIO.					OUTUBRO.										
5	6	28	5	32	—	3	30	5	5	52	6	8	—	11	32
10	6	31	5	29	—	3	49	10	5	48	6	12	—	12	6
15	6	33	5	27	—	3	55	15	5	45	6	15	—	14	58
20	6	35	5	25	—	3	46	20	5	42	6	18	—	15	6
25	6	37	5	23	—	3	21	25	5	39	6	21	—	15	49
30	6	39	5	21	—	2	50	30	5	35	6	25	—	16	13
JUNHO.					NOVEMBRO.										
5	6	40	5	20	—	1	51	5	5	33	6	27	—	16	16
10	6	41	5	19	—	0	58	10	5	30	6	30	—	15	56
15	6	42	5	18	§	0	4	15	5	27	6	33	—	15	15
20	6	42	5	18	§	1	8	20	5	25	6	35	—	14	13
25	6	42	5	18	§	2	13	25	5	23	6	37	—	12	51
30	6	42	5	18	§	3	14	30	5	21	6	39	—	11	10
JULHO.					DEZEMBRO.										
5	6	41	5	19	§	4	10	5	5	20	6	40	—	9	12
10	6	40	5	20	§	4	58	10	5	19	6	41	—	7	0
15	6	39	5	21	§	5	36	15	5	18	6	42	—	4	38
20	6	37	5	23	§	6	1	20	5	18	6	42	—	2	11
25	6	35	5	25	§	6	12	25	5	18	6	42	§	0	18
30	6	32	5	28	§	6	8	30	5	18	6	42	§	2	46

Observação.

Na quarta columna se notão os minutos que devem indicar as pendulas e os relógios bem regulados, antes ou depois do meio dia, quando em qualquer meridiano fór meio dia verdadeiro.

Os minutos que levão o signal § devem exceder ao meio dia verdadeiro, e os que levão este signal — devem faltar para elle; e por esta taboa, havendo uma boa meridiana, se podem regular os relógios.

TABOA

Da sahida e entrada da Lua, e das Marés cheias para o porto do Rio de Janeiro em cada dia do mez lunar.

DIAS DA LUA.	SAHIDA.		ENTRADA.		MARÉ.		MARÉ.	
	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.	HOR.	MIN.
1	M. 6	36	T. 7	0	M. 2	57	T. 3	21
2		7 24		7 48		3 45		4 9
3		8 12		8 36		4 33		4 57
4		9 0		9 24		5 21		5 45
5		9 48		10 12		6 9		6 33
6		10 36		11 0		6 57		7 21
7		11 24		11 48		7 45		8 9
8	T. 0	12	M. 0	36		8 33		8 57
9		1 0		1 24		9 21		9 45
10		1 48		2 12		10 9		10 33
11		2 36		3 0		10 57		11 21
12		3 24		3 48		11 45	M. 0	9
13		4 12		4 36	T. 0	33		0 57
14		5 0		5 24		1 21		1 45
15		5 48		6 12		2 9		2 33
16		6 36		7 0		2 57		3 21
17		7 24		7 48		3 45		4 9
18		8 12		8 36		4 33		4 57
19		9 0		9 24		5 21		5 45
20		9 48		10 12		6 9		6 33
21		10 36		11 0		6 57		7 21
22		11 24		11 48		7 45		8 9
23	M. 0	12	T. 0	36		8 33		8 57
24		1 0		1 24		9 21		9 45
25		1 48		2 12		10 9		10 33
26		2 36		3 0		10 57		11 21
27		3 24		3 48		11 45		11 21
28		4 12		4 36	M. 0	33	T. 0	9
29		5 5		5 24		1 21		0 57
30		5 48		6 12		2 9		1 45
								2 33

N. B. As marés vasiaas são 6 h. e 12 m. depois das marés cheias.
As letras M. indicão manhã, e T. tarde.

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS DO IMPERIO

☉ *Ordem Imperial do Cruzeiro.*

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 1 de Dezembro de 1822.

Tem quatro classes: Gran-Cruzes, Dignitarios, Officiaes e Cavalleiros.

P. I. *Ordem de Pedro Primeiro.*

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 16 de Abril de 1826.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

☉ *Imperial Ordem da Rosa.*

Creada pelo Imperador Sr. D. Pedro I em 17 de Outubro de 1829.

Tem seis classes: Gran-Cruzes, Grandes Dignitarios, Dignitarios, Commendadores, Officiaes e Cavalleiros.

✠ *Ordem de N. S. Jesus Christo.*

Instituida por El-Rei D. Diniz em 14 de Agosto de 1318.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

☙ *Ordem de S. Bento de Aviz.*

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 13 de Agosto de 1162.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

✠ *Ordem de Santiago da Espada.*

Instituida por El-Rei D. Affonso I em 1177.

Tem tres classes: Gran-Cruzes, Commendadores e Cavalleiros.

(Vide uma Descripção mais extensa no 6º, 9º e 14º anno do Almanak.)

INSIGNIAS E MEDALHAS.

✧ C. C. 1.—Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e as de 1815 a 1820.—Decreto de 20 de Janeiro de 1813.

✧ C. C. 2.—Dita dita sòmente de 1811 a 1812.—Provisão de 8 de Outubro de 1822.

✧ C. C.—Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito ao mando do general então Barão da Laguna.—Provisão de 18 de Fevereiro de 1823.

N. B. As fitas de C. C. 1 e C. C. 2 são amarellas, e de C. C. são verdes com orlas amarellas; as medalhas são todas differentes conforme os tres modelos ou padrões que se derão.

☉ G. I.—Guerra da Independencia feita na Bahia, medalha concedida ao exercito e esquadra que expellio os Lusitanos, conforme os Decretos de 2 de Julho e 17 de Agosto de 1825.

N. B. As medalhas são iguaes, e as fitas são listradas de verde e amarello.

✧ B. O.—Medalha concedida ao exercito Cooperador da Boa Ordem, que servio em Pernambuco, e à esquadra, por Decretos de 20 de Outubro de 1824 e 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A fita é amarella orlada de verde.

ORDENS, INSIGNIAS E MEDALHAS.

✱ B. O. C.—Os individuos do mesmo exercito que por seis mezes sustentarão a posição da Barra Grande sem apoio, tem na fivella da medalha a legenda—*Constancia e Bravura*.

© D. em C.—Medalha de ouro de distincção concedida aos mais bravos do mesmo exercito por outro Decreto de 20 de Outubro de 1824; e á esquadra pelo mesmo Decreto de 22 de Janeiro de 1825.

N. B. A medalha é de ouro pendente ao peito direito por uma fita metade da largura amarella e metade verde.

Adverte-se que as mais medalhas só os officiaes generaes trazem de ouro.

④ U. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 ao exercito sob o commando do tenente-general Conde de Caxias, em operações na republica do Uruguay.

④ M. C. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 19 de Março de 1852 aos que fizerão parte do exercito em operações na republica do Uruguay, e passando o Paraná, assistirão no dia 3 de Fevereiro á batalha de Monte Caseros.

Os officiaes generaes trazem estas medalhas de ouro de duplo diametro pendente ao pescoço, e os officiaes superiores, capitães, e subalternos e praças de pret ao lado esquerdo do peito, sendo as dos primeiros de ouro, as dos segundos de prata, e as dos ultimos de uma liga de zinco e antimónio.

© R. P. — Medalha (com fita verde) concedida por Decreto de 1º de Abril de 1852 á esquadra em operações no Rio da Prata, sob o commando em chefe do Vice-Almirante João Pascoe Grenfell.

④ T. — Medalha (com fita azul) concedida por Decreto de 1º de Abril de 1852 ás praças que, pertencendo á referida esquadra, fizerão parte das tripulações dos navios que assistirão ao combate do Tonelero no dia 17 de Dezembro de 1851.

Trazem estas medalhas: de ouro, o commandante em chefe e os officiaes superiores; de prata, os outros officiaes, os guarda-marinhas e os das classes annexas ao corpo da Armada; de duplo diametro pendente ao pescoço, o commandante em chefe; do lado esquerdo do peito todos os outros.

✱ H. O. — Medalha de Distincção (1ª classe), de ouro.

✱ H. P. — Medalha de Distincção (2ª classe), de prata.

Em conformidade do decreto n. 1579 de 14 de Março de 1855, creando um distinctivo para as pessoas que se tornarem notaveis por serviços extraordinarios prestados á humanidade, e manda cunhar, para o referido fim, duas classes de medalhas. (Vide as Instrucções na pag. 22 do Almanak de 1857.)

ORDENS ESTRANGEIRAS

QUE POSSUE A

AUGUSTISSIMA FAMILIA IMPERIAL.

S. M. O IMPERADOR.

- Da Austria.* — Gran-Cruz da Ordem de S. Estevão da Hungria.
Da Belgica. — Gran-Cruz da Ordem de Leopoldo.
Da Dinamarca. — Gran-Cruz da Ordem do Elephante.
Das Duas Sicilias. — Gran-Cruz da Ordem de S. Fernando, e da Ordem de S. Januario.
Da França. — Gran-Cruz da Ordem da Legião de Honra.
Da Grecia. — Gran-Cruz da Ordem do Salvador.
Da Hespanha. — Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro.
Da Hollanda. — Gran-Cruz da Ordem do Leão Neerlandez.
De Parma. — Gran-Cruz da Ordem Imperial Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma.
De Portugal. — Gran-Cruz das Ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, e da muito nobre e antiga Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito.
Da Prussia. — Gran-Cruz da Ordem da Aguia Negra.
Da Russia. — Gran-Cruz de todas as Ordens.
De Sardenha. — Cavalleiro da Ordem da Annunciada.
Da Suecia. — Gran-Cruz das Ordens da Estrella do Norte e dos Serafins.

S. M. A IMPERATRIZ.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Banda de Santa Isabel de Portugal.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. A SENHORA PRINCEZA D. ISABEL.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
S. M. A IMPERATRIZ VIUVA, DUQUEZA DE BRAGANÇA.
A Ordem de S. Isabel de Baviera.
A Gran-Cruz de S. Isabel de Portugal.
A Gran-Cruz da Ordem de N. S. da Conceição de Villa-Viçosa de Portugal.
A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza.
A Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. A SENHORA D. JANUARIA.

- A Banda da Ordem hespanhola das Damas Nobres de Maria Luiza, e a Ordem da Cruz Estrellada d'Austria.

S. A. I. E R. O SENHOR CONDE D'AQUILA.

- Gran-Cruz das Ordens de S. Fernando, de S. Januario, e Cavalleiro da Ordem do Tosão d'Ouro de Hespanha.
-

INDICE

POR ORDEM CHRONOLOGICA DAS CINCO TABELLAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO IMPERIO

Relativamente aos dias de grande e pequena gala, aos de recepção nos paços imperiaes e aos de actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador por occasião das solemnidades annuaes.

EPOCAS DAS SOLEMNIDADES ANNUAS		Referencia das épocas aos numeros das res- pectivas tabellas.	Classificação e na- tureza das solem- nidades.	Qual o Paço em que S. Mag. recebe as pes- soas que o procurão.	Em que capella assiste S. Mag. aos actos re- ligiosos.	Qual o uniforme que deve trajar a corte e mais pessoas.	Designação dos anniversarios, commemorações e festividades que constituem as solemnidades annuaes.
MEZ.	DIA.						
Janeiro	1	2ª	Grande gala...	Boa-Vista	Grande gala....	Comprimto de bons annos. Festa dos Reis ás 11 horas da manhã. Anniversario do dia em que o Sr. D. Pedro I declarou ficar no Brasil. Dito do fallecimento de S. A. o Sr. Duque de Lucea, irmão de S. M. a Imperatriz. Dito idem da Princeza a Sra. D. Paula. Dito idem de S. A. a Infanta de Hespanha D. Luiza Car- lota, irmã de S. M. a Imperatriz. Festa de N. Sra. das Candéas ás 11 horas da manhã.
»	6	4ª	Festividade re- ligiosa....	C. Imperial	2ª gala.....	
»	9	2ª	Grande gala...	Boa-Vista	Grande gala....	
»	12	5ª	Missa commo- morativa....	Boa-Vista..	Casaca bordada e vestuario preto.	
»	16	5ª	Idem.....	Conv. d' Aj.	Idem.....	
»	29	5ª	Idem.....	Boa-Vista..	Idem.....	
Fevereiro	2	4ª	Festividade re- ligiosa....	C. Imperial	2ª gala.....	Anniv. do fallecimo da Princeza a Sra. D. Maria Amelia. Dito natalicio da Princeza a Sra. Condessa d' Aquila. Dito idem de S. M. a Imperatriz. Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio <i>Te-Deum</i> ao meio dia. Anniv. da elevação de S. M. o Imperador ao throno.
»	4	5ª	Missa commo- morativa....	Boa-Vista..	Casaca bordada e vestuario preto.	
Março	11	3ª	2ª gala.....	Boa-Vista	2ª gala.....	
»	14	1ª	Grande gala...	P. da cide	Grande gala....	
»	25	1ª e 4ª	Festa nacional.	Idem....	C. Imperial	Idem.....	
Abril	7	2ª	Grande gala...	Boa-Vista	Idem.....	

Fevereiro	2	4ª	Festividade religiosa.	Idem.	C. Imperial	2ª gala	Festa de N. Sra. das Candéas ás 14 horas da manhã.
»	4	5ª	Missa commemorativa.	Idem.	Boa-Vista.	Casaca bordada e vestuário preto.	Anniv. do fallecimento da Princesa a Sra. D. Maria Amélia.
Março	11	3ª	2ª gala.	Boa-Vista	Boa-Vista	2ª gala.	Dito natalicio da Princesa a Sra. Condessa d'Aquila.
»	14	1ª	Grande gala.	P. da cidade	Idem.	Grande gala.	Dito idem de S. M. a Imperatriz.
»	25	1ª e 4ª	Festa nacional.	Idem.	C. Imperial	Idem.	Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio <i>Te-Deum</i> ao meio dia.
Julho	13	3ª	Grande gala.	Boa-Vista	Idem.	2ª gala.	Anniv. do elevação do S. M. o Imperador ao throno.
»	18	3ª	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Dito natalicio da Princesa D. Leopoldina.
»	19	3ª	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Dito da sagração de S. M. o Imperador.
»	23	2ª	Grande gala.	Idem.	Idem.	Grande gala.	Dito natalicio de S. A. o Sr. Conde d'Aquila.
»	29	1ª	Idem.	P. da cidade	Idem.	Idem.	Dito da declaração da maioridade de S. M. I.
»	31	3ª	2ª gala.	Boa-Vista	Idem.	2ª gala.	Dito natalicio da Princesa Imperial D. Isabel.
Agosto	2	3ª	2ª gala.	Boa-Vista	Idem.	2ª gala.	Dito idem de S. M. a Imperatriz, viuva.
Setembro	4	2ª	Grande gala.	Idem.	Idem.	Grande gala.	Dito idem de S. A. a Sra. Princesa de Joinville.
»	7	1ª e 4ª	Festa nacional.	P. da cidade	Idem.	Idem.	Dito do casamento de SS. MM. II.
»	13	5ª	Missa commemorativa.	Idem.	Boa-Vista.	Casaca bordada e vestuário preto.	Dia em que foi proci. a Ind. do Imp., <i>Te-Deum</i> ao m. dia.
»	24	5ª	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Anniversario do fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. a Imperatriz.
»	15	2ª	Grande gala.	Boa-Vista	Idem.	Grande gala.	Dito idem de S. M. I. o Sr. D. Pedro I.
Outubro	19	2ª e 4ª	Idem.	Idem.	C. Imperial	Idem.	Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz.
»	8	5ª	Missa commemorativa.	Idem.	Idem.	Idem.	Dito idem de S. M. o Imperador. Festa de S. Pedro de Alcantara ás 11 horas da manhã.
»	15	5ª	Idem.	Idem.	Boa-Vista.	Casaca bordada e vestuário preto.	Anniv. do fallecimento do Augusto Pai de S. M. a Imperatriz.
»	1	4ª	Fest. religiosa.	Idem.	Idem.	Idem.	Dito idem de S. M. F. a Sra. D. Maria II.
»	2	1ª e 4ª	Festa nacional.	P. da cidade	C. Imperial	Grande gala.	Festa da Imperial Ordem do Cruzeiro, as 11 h. da manhã.
»	11	5ª	Missa commemorativa.	Idem.	Idem.	Idem.	Anniv. nal. de S. M. o Imperador, <i>Te-Deum</i> ao meio dia.
»					Boa-Vista.	Casaca bordada e vestuário preto.	Dito do fallecimento de S. M. a Augusta Mãe de S. M. o Imperador.

OBSERVAÇÕES.

Além disto, S. M. o Imperador costuma baixar á Capella Imperial ás 10 horas da manhã nos dias da semana santa e nos seguintes, sendo o vestuário da corte na quarta-feira de Cinza, domingo de Ramos e sexta-feira da Paixão, casaca bordada e vestuário preto; no domingo de Paschoa, o uniforme é farda de 2ª gala. Na quinta-feira Santa, o uniforme é farda de 2ª gala e vestuário preto; e neste mesmo dia SS. MM. II. visitão as Igrejas, seguidos de toda a corte, que deve para esse fim comparecer com o mesmo uniforme da manhã no paço da cidade ás 6 1/2 horas da tarde. S. M. I. baixa á Imperial Capella para a festa e procição de *Corpus-Christi* ás 11 horas da manhã, uniforme 2ª gala. A recepção no paço da cidade, de que trata este Indíce, é na occasião do beijo-mão a uma hora da tarde. Na quinta da Boa-Vista tem a recepção sempre lugar das 5 ás 7 horas da tarde. As missas costumão ser ás 10 horas da manhã. Finalmente o uniforme de grande e o de 2ª gala é o que marcou o decreto de 20 de Agosto de 1840, arts. 2º, 3º, 4º e 5º.

EXPLICAÇÃO DOS SIGNAES DAS ORDENS.

CONDECORAÇÕES BRASILEIRAS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO!	IMPERIAL ORDEM DA ROSA.	ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.
⊗ 1. Gran-Cruz.	⊗ 1. Gran-Cruz.	⊕ 1. Gran-Cruz.
⊗ 2. Dignitario.	⊗ 2. Grande Dignitario	⊕ 2. Commendador.
⊗ 3. Official.	⊗ 3. Dignitario.	⊕ 3. Cavalleiro.
⊗ 4. Cavalleiro.	⊗ 4. Commendador.	
	⊗ 5. Official.	
	⊗ 6. Cavalleiro.	
ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.	ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO.	ORDEM DE SÃO THIAGO DA ESPADA.
P. I. 1. Gran-Cruz.	⊕ 1. Gran-Cruz.	⊕ 1. Gran-Cruz.
P. I. 2. Commendador	⊕ 2. Commendador.	⊕ 2. Commendador.
P. I. 3. Cavalleiro.	⊕ 3. Cavalleiro.	⊕ 3. Cavalleiro.

INSIGNIAS E MEDALHAS.

- ✱ C. C. 1. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1811 e 1812, e da de 1815 a 1820.
- ✱ C. C. 2. — Medalha da Camp. Cisl. sómente de 1811 e 1812.
- ✱ C. C. — Medalha da Campanha Cisplatina em Montevidéo de 1817 a 1822 pela esquadra e exercito.
- ✱ B. O. — Medalha da Divisão cooperadora da Boa Ordem.
- ✱ B. O. C. — A mesma com a legenda—CONSTANCIA E BRAVURA.
- ⊙ G. I. — Medalha da guerra da Independencia (Bahia).
- ⊙ D. em C. — Insignia de ouro de Distincção em combate.
- ⊙ U. — Medalha do exercito no Estado Orient. do Uruguay (fita verde).
- ⊙ M. C. — Medalha da primeira divisão que assistio à batalha do dia 3 de Fevereiro de 1852 em Monte Caseros (fita azul).
- ⊙ R. P. — Medalha das operações da esquadra no Rio da Prata (fita verde).
- ⊙ T. — Med. pelo combate da esquadra na passag. do Tonelero (fita azul).
- ✱ H. O. } Medalha creada em 14 de Março de 1855 por serviços ex-
- ou } traordinarios prestados à Humanidade, de ouro ou prata,
- ✱ H. P. } com fita verde-mar, côr de fogo ou amarella.

CONDECORAÇÕES ESTRANGEIRAS.

ORDEM DE S. JANUARIO. NAPOLES.	ORDEM DA LEGIÃO DE HONRA. FRANÇA.	ORDEM DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE VILLA VIÇOSA. PORTUGAL.
Só tem uma classe.	✱ 1. Gran-Cruz.	⊕ 1. Gran-Cruz.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 2. Grande Official.	⊕ 2. Commendador.
ORDEM DE S. FERNANDO. NAPOLES.	✱ 3. Commendador.	⊕ 3. Cavalleiro.
✱ 1. Gran-Cruz.	✱ 4. Official.	
✱ 2. Commendador.	✱ 5. Cavalleiro.	
✱ 3. Cavalleiro.	A MUITO NOBRE E ANTIGA	REAL ORDEM DE N. S. JESUS CHRISTO (PORTUGAL).
ORDEM DE FRANCISCO I. NAPOLES.	ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO. PORTUGAL.	⊕ 1 de P. Gran-Cruz.
⊙ 1. Gran-Cruz.	✱ 1. Gran-Cruz.	⊕ 2 de P. Commend.
⊙ 2. Commendador.	✱ 2. Commendador.	⊕ 3 de P. Cavalleiro.
⊙ 3. Cavalleiro.	✱ 3. Official.	MEDALHA (PORTUGAL).
	✱ 4. Cavalleiro.	⊙ G. P. — Medalha da grande Guerra Peninsular.

N. B. As outras condecorações estrangeiras vão mencionadas por extenso.



AUGUSTISSIMA

CASA IMPERIAL. ^{[40}

Sua Magestade o Senhor Dom PEDRO II de Alcantara, João, Carlos, Leopoldo, Salvador Bibiano, Xavier de Paula, Leocadio, Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga; Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu no Throno, por abdicção de seu Augusto Pai o Senhor D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: declarado maior, tomou as rédeas do governo em 23 de Julho de 1840, e foi sagrado e coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções em 4 de Setembro do mesmo anno, com

Sua Magestade a Senhora Dona THEREZA CHRISTINA MARIA, 3ª Imperatriz do Brasil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmã de S. M. o Rei das Duas Sicilias.

FILHAS.

S. A. I. a Senhora Princeza D. ISABEL, Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 29 de Julho de 1846.

S. A. a Senhora Princeza D. LEOPOLDINA, Thereza, Francisca, Carolina, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 13 de Julho de 1847.

Irmãs de S. M. o Imperador.

Das primeiras nupcias do Sr. D. Pedro I (n. 12 de Outubro de 1798, † 24 de Setembro de 1834) com a Imperatriz a Senhora D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, Archiduqueza d'Austria (n. 22 de Janeiro de 1797, † 11 de Dezembro de 1826).

1. S. A. I. e R. a Sra. Princeza D. JANUARIA, Maria, Joanna, Carlota, Leopoldina, Candida, Francisca, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 11 de Março de 1822. Casou em 28 de Abril de 1844, com

S. A. I. e R. o Principe Sr. D. LUIZ, Carlos, Maria, José, de Bourbon, Principe das Duas Sicilias, Conde d'AQUILA; Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 19 de Julho de 1824. Irmão de S. M. a Imperatriz. Reside em Napoles.

FILHOS.

- 1) Príncipe D. *Luiz Maria* Fernando Pedro d'Alcantara, nasceu em 18 de Julho de 1845.
 - 2) A Sra. Princesa D. *Maria* Isabel Leopoldina, nasceu em 22 de Julho de 1846.
 - 3) Príncipe D. *Felippe* Luiz Maria, nasceu em 12 de Agosto de 1847.
 - 4) Príncipe D. *Maria Manoel Sebastião* Gabriel. Nasceu em 22 de Janeiro de 1851.
2. S. A. R. a Sra. Princesa D. FRANCISCA, Carolina, Joanna, Carlota, Leopoldina, Romana, Xavier de Paula, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga. Nasceu em 2 de Agosto de 1824. Casou em 1º de Maio de 1843, com
- S. A. R. o Príncipe Sr. D. FRANCISCO, Fernando, Felippe, Luiz, Maria, de Orléans, Príncipe de JOINVILLE, filho do finado Luiz Felippe, Ex-Rei dos Francezes, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro. Nasceu em 14 de Outubro de 1818. Reside em Inglaterra.

FILHOS.

- 1) A Sra. Princesa D. *Francisca*, Maria, Amelia, nasceu em 14 de Agosto de 1844.
 - 2) Príncipe D. *Pedro* Felippe, Duque de Penthièvre, nasceu em 5 de Novembro de 1845.
- De S. M. F. a Sra. D. MARIA II, Rainha de Portugal (n. 4 de Abril de 1819, e † 15 de Novembro de 1853) existem, do seu casamento em segundas nupcias com
- D. FERNANDO, Rei de Portugal, Duque de Saxe-Coburgo, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nascido a 29 de Outubro de 1816, os seguintes

FILHOS.

- 1) D. PEDRO V, 30º Rei de Portugal, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro e da Ordem de Pedro I, nasceu a 16 de Setembro de 1837, jurado Príncipe Real em 26 de Janeiro de 1838, succedeu na corôa em 15 de Novembro de 1853, e tomou as rédeas do governo em 16 de Setembro de 1855.
- 2) Infante D. *Luiz Felippe*, 1º Duque do Porto, Gran-Cruz da Ordem Imperial do Cruzeiro, nasceu a 31 de Outubro de 1838.
- 3) Infante D. *João*, 4º Duque de Beja, nasceu a 16 de Março de 1842.
- 4) A Sra. Infanta D. *Maria Anna*, nasceu a 21 de Julho de 1843.
- 5) A Sra. Infanta D. *Antonia Maria*, nasc. em 17 de Fevereiro de 1845.
- 6) Infante D. *Fernando*, nasceu em 23 de Julho de 1846.
- 7) Infante D. *Augusto*, nasceu em 4 de Novembro de 1847.

Viuva de Augusto Pai de S. M. o Imperador.

S. M. a Imperatriz-Viuva Senhora D. AMELIA, Augusta, Eugenia, Napoleona, Duqueza de Bragança, Dama das Ordens de Pedro I, do Cruzeiro, e da Rosa, nasceu em 31 de Julho de 1812, filha do defunto Principe Eugenio, Duque de Leuchtenberg, viuva desde 24 de Setembro de 1834. Reside em Portugal.

Tias e tio de S. M. o Imperador.

A Senhora D. MARIA THERESA, Princeza da Beira, nasceu a 29 de Abril de 1793; viuva do Infante D. Pedro Carlos de Hespanha, desde 4 de Julho de 1812; casou, em segundas nupcias, com o infante D. Carlos em 2 de Fevereiro de 1838.

FILHO.

Infante D. Sebastião, nasceu no Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1811. Casou em 25 de Maio de 1832, com a Sra. D. Maria Amelia, Princeza das Duas Sicilias, nasceu em 25 de Fevereiro de 1818.

A Senhora D. ISABEL MARIA, nasceu a 4 de Julho de 1801; Regente de Portugal, desde 10 de Março de 1826 até 26 de Fevereiro de 1828.

D. MIGUEL Maria do Patrocinio, nasceu em 26 de Outubro de 1802; casou a 23 de Setembro de 1851 com a Princeza D. Adelaide de Loewenstein Wertheim de Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831.

FILHOS.

A Sra. D. Maria das Neves, nasceu em 5 de Agosto de 1852, em Heubach, na Baviera.

D. Miguel, nasceu em 19 de Setembro de 1853, em Heubach.

A Sra. D. Maria Thereza, nasceu em 24 de Agosto de 1855, em Heubach.

A Senhora D. Eulalia Isabel Carolina, nasceu em 19 de Março de 1857, em Wertheim.

CASA IMPERIAL.

[41

GENTISHOMENS DA IMPERIAL CAMARA.

- Antonio de Saldanha da Gama, † 2, ⚔ 6; † 2, r. do Lavradio, 162.
 Augusto Duque-Estrada Meyer, † 2, Engenho Novo.
 Barão de Suassuna, ⚔ 2, Pernambuco.
 Conde de Iguassú, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28.
 Conde de S. Simão, † 2, ⚔ 4; † 3, Campo d'Acclamação, 67.
 Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, ⚔ 2, † 2, ⚔ 3; ⚔ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Engenho Novo.
 Francisco de Castro Canto e Mello, ⚔ 3, S. Paulo.
 Tenente-General Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, † 3, ⚔ 4, ⚔ 6, ✨ B. O., r. de Santa Thereza, 46.
 Jeronymo Martins de Almeida, † 3, ⚔ 5, r. de S. Clemente, 54.
 Conselheiro João Antonio Pereira da Cunha, † 2; e Commendador da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Allemanha.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, ⚔ 5, r. de Silva Manoel, 9.
 Dr. José Joaquim de Sequeira, † 2, r. do Sabão, 375.
 Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, † 2, † 3, ⚔ 4, ⚔ 6, r. de S. Christovão, 111.
 José Maria Corrêa de Sá, † 2, ⚔ 4, ⚔ 4, Jacarepagná.
 José de Saldanha da Gama, ⚔ 2, † 2, ⚔ 4, r. de Rezende, 16 C.
 Luiz Pinto Guedes Smissaert Caldas, † 2, ⚔ 6, Ilha das Cobras.
 Senador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ⚔ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
 Coronel Manoel Hygino de Figueiredo, † 3, ⚔ 5, r. do Eng. Velho, 99.
 Marquez de Itanhaem, † 1; ✨ 1, ✨ 1, † 2 de P., † 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christ., 105.
 Marquez de S. João Marcos, † 1; † 3, praia do Botafogo.
 Marquez de Rezende, † 1; ✨ 1, ✨ 1, Lisboa.
 Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, ⚔ 5; † 2, r. do Cattete, 259.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, ⚔ 5; ✨ 1, † 2, ✨ 3, e Gran Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de S. Anna, r. de D. Januararia.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Abaeté, † 1, ⚔ 2; † 1, r. de Mata-cavillos, 69.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Albuquerque, ⚔ 2, † 3, Nictheroy.
 Visconde de Almeida, † 3, ⚔ 4, ⚔ 4; † 2 de P., ✨ 4, ✨ 4, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Lisboa.
 Visconde de Baependy, ⚔ 2, † 2, Campo d'Acclamação, 17.

Visconde de S. Salvador de Campos, † 2; ✕ 1, pr. do Flamengo, 8.
 Conselheiro d'Estado Visconde de Sapucahy, ⦿ 3, † 3, ⦿ 6; ✕ 1,
 Andarahy Pequeno, 28.

GENTILHOMEM HONORARIO.

Senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, ⦿ 1, S. Paulo.

AJUDANTES DE CAMPO DE SUA Magestade o Imperador.

Tenente-General Marquez de Caxias, † 1, ⦿ 4, ⦿ 6, ☉ G. I., deouro,
 ☉ U. de ouro, r. do Andarahy, 10.

Tenente-General effectivo Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral,
 † 2, † 3, ⦿ 4, ⦿ 6, r. de S. Threza, 46.

VEADORES.

Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, ⦿ 5, r. da Real
 Grandeza, 5.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond, † 2,
 ⦿ 4; † 1 e da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro,
 Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito, r. de
 S. Clemente, 82 A.

Barão de Alegrete, † 2, r. do Sabão, 363.

Barão de Lages, ⦿ 5, r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.

Barão de Piraquara, † 2, ⦿ 4, ⦿ 4, Bangú, e r. dos Barbonos, 39.

Barão de Piratinim, ⦿ 3, † 3, Pelotas, na provincia do Rio Grande
 do Sul.

Tenente-General Barão de Suruhy, † 1, ⦿ 3, † 3, ⦿ 5, ☉ G. I.,
 Campo d'Acclamação, 101.

Braz Carneiro Bellens, † 2, ⦿ 3; ✕ 2, r. do Rezende, 16 B.

Camillo José Pereira de Faro, † 2, ⦿ 5, r. de S. Bento, 32, reside
 no Cattete.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, ⦿ 4; e Gran-Cruz
 da Imperial Ordem Russiana de S. Estevão, r. do Passeio, 23, e
 Palacete do Jardim Botânico.

Candido Rodrigues Ferreira, r. de Santo Ignacio, Cattete.

Ernesto Frederico de Werna Bilstein, † 3, ✕ B. O., Porto-Alegre.

Conselheiro d'Estado Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara,
 † 3, ⦿ 4, r. do Sacramento, 4.

Fernando Dias Paes Leme, † 2, r. de S. Christovão.

Desembargador Francisco de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, † 3,
 r. do Sabão, 324.

João José Teixeira, † 3, ⦿ 5, r. do Cattete, 247.

Conselheiro d'Estado Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto,
 † 1, ⦿ 3, r. do Lavradio, 71.

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, † 2, r. de Matabalvos, 128.

Vice-Almirante Joaquim Marques Lisboa, ⦿ 2, ⦿ 5, ☉ G. I.;
 ✕ 2, Europa.

Conselheiro Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, † 2, r. do
 Cattete, 3.

Joaquim José de Siqueira, † 2, r. de S. Christovão, 99.

CASA IMPERIAL.

- José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. Nova do Conde, 196.
 Conselheiro José Maria Velho da Silva, 2, 4, r. do Cattete, 2.
 José Moreira Lirio, 6, S. Clemente.
 Senador José da Silva Mafra, 2, 4, 5, r. do Senado, 22.
 Conselheiro d'Estado Marquez de Abrantes, 2, 2, e Gran-Cruz
 da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo
 de Botafogo, 19.
 Tenente-General Conselheiro Marquez de Caxias, 1, 4, 6,
 © G. I. de onro, © U. de ouro, r. do Andarahy, 10.
 Paulo Fernandes Vianna, 2, 6, r. do Nuncio, 17 A, esquina da
 r. dos Ciganos.
 Brigadeciro Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde, 2, 6, largo
 do Valdetaro, 108.
 Pedro Antonio Calmon de Siqueira, Bahia.

VEADORES HONORARIOS.

- Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, 3, 3, 6, S. Paulo.
 Barão de Antonina, 3, 3, S. Paulo.
 Barão de Cocaes, 2, Minas Geraes.
 Barão de Itamaraty, 2, 6, r. dos Pescadores, 21.
 Barão de Pindamonhangaba, 2, 3, 4, S. Paulo.
 Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, 2, C. C. 2, S. Paulo.
 Conselheiro Sebastião do Rego Barros, 2, 5, Pernambuco.
 Visconde de Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.
 Visconde de Passé, 2, © G. I., Bahia.

OFFICIAES MORES.

Estribeiro Mór.

- Marquez de Itanhaem, 1; * 1, * 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz
 da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Chris-
 tovão, 105.

Reposteiro Mór.

- Marquez de S. João Marcos, 1; 3, praia do Botafogo, defronte do
 chafariz.

Capellão Mór.

- Conde de Irajá, Bispo do Rio de Janeiro, 2, 2; * 1, 1,
 Palacio da Conceição.

Esmoter Mór.

- Bispo de Chrysopolis, 2, Paço da Boa Vista.
Condecorado com as Honras de Capitão da Imperial Guarda dos Archeiros.
 Conselheiro José Maria Velho da Silva, 2, 4, r. do Cattete, 2.
Condecorados com as Honras de Officiaes Mores.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, 3, 5; * 1, 2, * 3,
 e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro,
 e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. Januaria, S. Christovão.

CASA IMPERIAL.

81

Conselheiro João Carneiro de Campos, † 2, 5, S. Domingos.
Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, Nictheroy.
Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericordia, 7.

Confessor de SS. MM. II.

Conselheiro Monsenhor Luiz Marciano da Silva, † 2, r. d'Ajuda, 125.

CAMAREIRA MÓR.

Damas em serviço.

Condessa de Barral, Encarregada da Educação de Suas Altezas Imperiaes, r. Nova do Imperador.
D. Josephina da Fonseca Costa, Paço da Boa Vista.
D. Rita Francisca Roze, Paço da Boa Vista.
D. Rosa de Santa Anna Lopes, Paço da Boa Vista.

Damas sem Exercicio.

Condessa de Itapagipe, r. do Cattete, 259.
D. Elisa Francisca de Beaurepaire Pinto Peixoto.
D. Joaquina Adelaide de Werna e Bilstein, r. dos Ciganos, 1.
D. Leopoldina Isabel de Werna Magalhães Gusmão, r. de S. Christ., 111.
D. Maria Antonia de Werna Magalhães da Fonseca, r. do Lavradio, 150.
D. Maria Isabel de Montaury Queiroz Carreira, Campo de S. Christovão.
D. Maria Candida de Araujo Vianna, r. dos Invalidos, 14.

Damas Honorarias.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
Baroneza de Suruhy, Campo d'Acclamação, 101.
Condessa do Rio Pardo, r. do Infante, 7 A.
Condessa de Sarapuhy, r. do Passeio, 34.
D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.
D. Leonor Maria Saldanha da Gama.
D. Maria Francisca Calmon Valle da Gama, r. do Cattete, 259.
D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, Vassouras.
D. Maria José de Paiva e Andrade Pinto, r. da Princeza, 52, Cattete.
Marqueza de Abrantes, Caminho Novo do Botafogo, 19.
Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 10.
Marqueza de Cantagallo, servindo de Camareira Mór de S. M. a Imperatriz Viuva, Lisboa.
Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
Marqueza de Itanhaem, r. de S. Christovão, 105.
Marqueza de Jacarepaguá, r. de S. Christovão.
Marqueza de Lages, r. do Engenho Velho, 90 A.
Marqueza de Paranaguá, Lisboa.
Marqueza de Quexeramobim, Itaguahy.
Marqueza de Santos, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal, S. Paulo.
Marqueza de S. João Marcos, praia do Botafogo.
D. Rosa Enfrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7, Cattete.

Viscondessa de Almeida, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel, Lisboa.

Viscondessa de Baependy, Campo d'Acclamação, 17.

Viscondessa de Camamu, r. da Princeza, 58, Cattete.

Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.

Viscondessa de Santo Amaro.

Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.

Viscondessa de Sepetiba, Nictheroy, r. da Praia, 17 A.

Dona da Camara, Honoraria.

D. Maria Pinto da Cruz Netto, Campos.

Açafata.

D. Domitila Francisca de Abreu Brandão, Paço da Boa Vista.

Açafatas sem Exêrcicio.

D. Anna Maria Gil Vaz Lobo Leal.

D. Anna da Soledade Montauray, Paço da Boa Vista.

Guardas-Roupas.

Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2, Presidente da Província de S. Pedro do Sul.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, ⚙ 5, r. de S. Pedro, 33.

Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, Cavalleiro da Ordem de Malta, r. Nova do Imperador.

Desembargador Antonio Joaquim de Sequeira, † 2, r. do Sabão, 375.

Coronel Conselheiro Antonio Manoel de Mello, † 2, Castello.

Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, † 2, Presidente da Província de Minas Geraes.

Capitão-Tenente Felipe José Pereira Leal, † 3, † 3, ⚙ 4, ⚙ 5.

Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, † 2, ⚙ 4, largo da Cadêa Nova e r. da Misericordia, 70.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel, † 2, ⚙ 4, ⚙ 4, © U. de ouro, Commandante das armas em Pernambuco.

Chefe de Divisão Joaquim Raymundo de Lamare, ⚙ 3, ⚙ 5, Ⓐ T.

José Carlos Mayrink, ⚙ 5, r. de S. Pedro, 2, e praia do Sacco, 123.

Tenente-Coronel José Joaquim do Coutto, † 3, † 3, ⚙ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, praia do Botafogo, 110.

Brigadeiro Luiz da França Pinto Garcez, † 2, ⚙ 4, © G.I., Bahia.

Luiz Joaquim de Gouvêa, † 3, ⚙ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Brigadeiro Manoel Alves de Toledo Ribas, † 2, ⚙ 3, Ouro Preto.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, † 2, ⚙ 3, ✱ B. O., r. do Principe, 22 B, Cajueiros.

Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ⚙ 4; † 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Belgica.

Guardas-Roupas Honbrarios.

Albino dos Santos Pereira, † 3, ⚙ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 1.

André Antonio de Araujo Lima, † 3, ⚙ 6, r. do Nuncio, 13.

- Antonio Muniz Barreto de Aragão Menezes, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.
- Augusto Candido Xavier de Brito, † 3; ♀ 3, r. do Sabão, 367.
- Barão de Carapebús, † 2, ♀ 4, Campos.
- Barão de Gurupy, ♀ 5; † 2, r. Formosa, 68.
- Barão de Paraguaçu, † 2, Bahia.
- Carlos Martins de Almeida, † 3, Pernambuco.
- Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, † 3, ♀ 5, Paty do Alferes, fazenda do Gurubú.
- Francisco José de Mattos Ferreira de Lucena, † 3, Bahia.
- Francisco Pinto da Fonseca, † 3, ♀ 4, fazenda da Taquara.
- Isidoro de Almeida e Castro, ♀ 3, ♀ 3.
- Coronel Isidoro Jansen Pereira, ♀ 5, Maranhão.
- Israel Soares de Paiva, † 2, Rio Grande do Sul.
- João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de S. Clemente.
- João Fernandes Vianna, † 3, ♀ 5, Freguezia de S. José do Turvo, Pirahy.
- José Manoel Ferreira, † 3, ♀ 4, ♀ 6, r. do Principe, Cajueiros.
- Brigadeiro José de Sá Bitancourt e Camara, ♀ 2, ♀ 3, © G. I., Bahia.
- Luiz Manoel de Oliveira Mendes, ♀ 2, † 2, ♀ 6, Bahia
- Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3, Berlim.

Moços fidalgos, com exercicio.

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
- Alonzo Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
- Amaro Emilio da Veiga, r. dos Arcos, 15.
- Antonio Barbosa da Sylva, † 3, Barra Mansa, freg. do Espirito Santo.
- Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.
- Antonio de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
- Antonio Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
- Dr. Antonio Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavr., 52.
- Antonio Germano de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
- Antonio Homem Bandeira do Amaral, cões da Gloria, 53.
- Antonio Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
- Antonio Maria Vianna Dias Berquó.
- Antonio Paulo de Mello Barreto.
- Antonio Xavier Calmon da Silva Cabral, r. do Cattete, 259.
- Augusto Henriques Gonzaga, praia de Botafogo, 62.
- Augusto Joaquim de Siqueira Tedim, † 3, Europa.
- Augusto Ricardo Ferreira da Camara de Bitancourt e Sá.
- Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
- Bento Carneiro da Silva, Macahé.
- Bento da Cunha Vasconcellos, Catumby.
- Bento Manoel de Almeida Baptista.
- Bento Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
- Bernardo Avelino Gavião Peixoto, ♀ 6, S. Paulo.
- Braz Fernandes Carneiro Vianna, ♀ 5, Cantagallo.
- Braz Carneiro Nogueira da Gama, Campo d'Acclamação, 17.

- Caetano José de Andrade Pinto, r. da Princesa, 52, Cattete.
 Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.
 Camillo Gavião Peixoto, S. Paulo.
 Candido José de Araujo Vianna.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, r. do Engenho Velho, 99.
 Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113.
 Dario Raphael Cállado, Villa da Estrella.
 Didimo Agapito da Veiga.
 Domingos de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 Eduardo Callado.
 Eduardo José de Andrade Pinto, r. das Mangueiras.
 Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, Nietheroy.
 Estevão Ribeiro de Souza Rezende, S. Paulo.
 Felicio Pinto Coelho de Mendonça e Castro, † 2, S. Paulo.
 Fernão Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 Firmino de Miranda.
 Franeiseo Antonio de Mello Barreto, r. do Lavradio.
 Franeiseo Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Franeiseo Joaquim de Siqueira, † 3, † 3, † 4, r. do Sabão, 375.
 Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Marapieú.
 Franeiseo de Lima e Silva, sobrinho, r. do Livramento, 15.
 Francisco Maria Gordilho de Barbuda.
 Francisco Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Franeiseo de Paula Gonçalves, r. do Andarahy, 7.
 Franeiseo Pereira Pinto, † 3, † 3, r. da Princesa, 42, Cattete.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, filho, r. de S. Thereza, 46.
 Garcia Rodrigues Paes Leme.
 Geraldo Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Henrique de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, Nietheroy.
 Henrique da Cunha Moreira, r. do Lavradio, 152.
 Henrique José de Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo, S. Domingos.
 Ignacio Dias Paes Leme, † 2, Vassouras.
 Jacintho Furtado de Mendonça Paes Leme.
 João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3, Roma.
 João Carlos Navarro de Andrade, Catumby.
 João Fernandes Carneiro Vianna, Cantagallo.
 João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. do Lavradio, 52.
 João Fortunato de Brito Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 João Ignacio da Cunha Vaseoneellos.
 João José de Andrade Pinto, Santa Catharina.
 João Marcellino de Souza Gonzaga, † 3, S. Paulo.
 João Paulo dos Santos Barreto, Junior, r. do Lavradio, 71.
 João Pereira Darrigue Faro.
 João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Iguassú, freg. de Marapieú.
 Dr. João Thomaz Navarro de Andrade Sampaio e Mello, † 6, Bahia.
 João Vieira de Carvalho, Paris.
 João Xavier Calmon da Silva Cabral, Villa da Estrella.

- Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, † 3, 5, Parahyba do Sul.
 Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, r. do Cattete, 257.
 Joaquim José Pedro de Oliva.
 Joaquim José de Siqueira, filho, r. de S. Christovão, 99.
 Joaquim Xavier Neves, † 3, 5, villa de S. José, S. Catharina.
 José Alves Dias Paes Leme, praia do Botafogo, defronte do chafariz.
 José Antonio da Silva Maia, Europa.
 José Augusto Monteiro de Barros.
 José Bernardo de Figueiredo.
 José Caetano de Andrade Pinto, Estrella.
 José Calmon Nogueira Valle da Gama, r. do Cattete, 259.
 José Carlos Pereira de Almeida Torres e Brito, praça da Constituição, 56, reside r. de Carvalho de Sá, chacara do Alto do Sá.
 José de Castro Antiquera, † 3, Rio Grande.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, Engenho Novo.
 José Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, sobrinho, r. do Lavradio, 52.
 José Garcez Pinto de Madureira, † 3, e Cavalleiro da Ordem Romana de Malta, r. de S. Thereza, 46, sobrado.
 José Joaquim de Lima e Silva, r. do Livramento, 15.
 José Maria de Araujo Gomes, r. do Sabão, 363.
 José Maria da Gama Dias Berquó, † 2, Lisboa.
 José Maria Gavião Peixoto, 6, S. Paulo.
 José Maria Pinto Peixoto, junior.
 José Maria da Silva Freitas, † 3, r. Nova de S. Diogo, entre o largo da Providencia e a r. do Bom Jardim, sobrado de tres janellas.
 José Maria da Silva Velho, r. do Cattete, 2.
 José Miguel d'Assumpção e Souza, † 2.
 José Pereira Pinto, filho.
 José Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 José Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, S. Paulo.
 José Tito Nabuco de Araujo, r. Larga de S. Joaquim, 180.
 José Vieira de Carvalho, Engenho Velho, 90 A.
 Lasaro José Gonçalves, † 3, 5, r. do Andarahy, 7.
 Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, Porto das Caixas.
 Lucas Antonio Monteiro de Barros, † 2, Barra Mansa.
 Luiz da Cunha Moreira, filho, † 3, 6, r. dos Arcos, 37.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2, e Commendador da Ordem Romana de S. Gregorio, r. do Lavradio, 52.
 Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, filho, r. do Lavr., 52.
 Luiz de Hollanda Cavalcanti d'Albuquerque, † 3, Nictheroy.
 Luiz Marques Perdigão Malheiro, r. Nova do Conde, 10.
 Luiz Paulo Figueirôa Contreiras Nabuco e Araujo.
 Luiz Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.
 Luiz Ribeiro de Souza Rezende, 6, Petropolis.
 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcanti, Armação, em Nictheroy.
 Manoel de Araujo da Cunha, Andarahy.
 Manoel Carneiro da Silva, Macahé.
 Man. Ign. de Andrade Souto-Maior Pinto Coelho, r. de S. Christ., 105

- Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama, r. das Mangueiras, 58.
 Dr. Manoel Jacintho Navarro de Campos Sampaio e Mello, † 2, Bahia.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama, campo d'Acclamação, 17.
 Manoel Luiz Pereira da Cunha, † 3, 6.
 Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, r. dos Ciganos, 27.
 Dr. Manoel Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33 (Eng. Velho).
 Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, Iguassú.
 Marcos Antonio de Azeredo Coutinho Ramos Montaury, † 2, Europa.
 Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza na Gloria.
 Miguel de Souza Mello e Alvim, filho, r. da Gloria, 60.
 Modesto Cassiano Pinto Coelho da Cunha.
 Paulo José de Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
 Dr. Pedro Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Pedro Betim Paes Leme, praia do Bôtafogo, defronte do chafariz.
 Pedro Dias Paes Leme, sobrinho.
 Pedro Maria Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 Pedro Machado da Gama.
 Pedro Ribeiro de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.
 Salvador Corrêa de Sá e Behavides, r. do Hospício.
 Severino Ribeiro de Souza Rezende, Hamburgo.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos, r. Nova de S. Pedro.
 Thomaz Fortunato de Brito, † 3.
 Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5, Maranhão.

Medicos da Imperial Camara.

- Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.
 Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 2.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4, r. do Livramento, 64.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, r. da Princeza, Cattete.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.
 Dr. Luiz Carlos da Fonseca, † 3, 5, r. do Lavradio, 150.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3, Campo Grande.
 Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, Nictheroy, r. da Praia, 74.
 Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça, † 3 (aposentado), Europa.

Medicos Honorarios.

- Dr. Augusto Cuissart, † 3, Paris.
 Dr. Cactano Lopes de Moura, 6, Paris.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 181.
 Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, 5; † 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa, Bahia.
 Dr. José Pedro de Oliveira, † 2, 4, C. C., e medalha de Ouro de cinco campanhas da Guerra Peninsular, Brigadeiro reformado, Socio da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, etc.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, 6, largo da Misericórdia, 6.

Cirurgiões da Imperial Camara.

Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5, © G. I, r. d'Alfandega, 147.

Dr. Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.

Cirurgião honorario da Imperial Camara.

Dr. Antonio da Costa, † 3, 6; † 3, ✖ 5, r. do Hospicio, 53.

Moços da Imperial Camara.

Alexandre José Ferreira Braga, † 3, rua da Lapa.

Antonio Augusto Monteiro de Barros.

Antonio José Affonso Guimarães, S. Pedro do Sul.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, junior, r. de Rezende, 15.

Antonio Pedroso de Albuquerque, 3, † 3, Bahia.

Antonio Pereira Pinto, † 3, 5, r. da Pedreira da Candelaria, 36.

Candido Caldeira de Souza, † 2, 6, r. de D. Luiza.

Carlos Augusto Monteiro de Barros.

Eduardo Antonio Carneiro de Mendonça, Parahyba do Sul.

Eloy Victor Monteiro de Barros.

Francisco Bueno Garcia Leme, S. Paulo.

Francisco da Cunha Nabuco, Bahia.

Francisco Ferreira dos Santos Azevedo, Goyaz.

Francisco Vieira Braga, Rio Grande do Sul.

Francisco Xavier Paes Barreto de Mello.

Ignacio Monteiro de Barros.

João de Cerqueira Lima, Rezende.

João Maria d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro, S. Paulo.

João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P., largo d'Ajuda, 11.

João Pedreira do Coutto Ferraz Corrêa, r. do Engenho Velho.

João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, † 2, 4, Nitheroy.

Joaquim Alves de Castilhos.

Joaquim Diniz da Silva Faria, r. dos Invalidos, 17.

Joaquim Luiz Ribeiro de Magalhães, † 3, 4.

José Antonio da Fonseca Lessa, † 3, 5, r. Nova do Sabão, 36.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5, Caminho Velho de Botafogo, 8.

José Luiz Alfredo da Costa Barradas, r. do Sacramento, 8.

José Manoel da Costa Barros, † 3, r. de S. Christovão.

José Maria Targini, † 3, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

José Maximiano Baptista Machado, † 2, Minas-Geraes.

José Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.

José Victorino Coimbra, † 2, r. da Misericordia, 116.

Leandro Francisco Leal, † 3, Niotheroy.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Luiz da Motta Leite de Araujo, Engenho Velho.

Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude, 171, e travessa do Ouvidor, 18.

Luiz Thomaz Navarro de Campos.

Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Manoel Joaquim Pinto Pacea, 3, 3, 6, © G. I., Bahia.

CASA IMPERIAL.

Manoel José de Freitas Travassos, filho, S. Pedro do Sul.
 Marco Antonio Rodrigues Martins.
 Paulo Barbosa da Sylva, sobrinho, † 3, Villa da Barra Mansa.
 Pedro José da Camara, † 3, 6; † 3, Petropolis.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, r. da Quitanda, 89.
 Pedro Maria d'Azevedo Souto Maior, r. do Principe, Cattete.
 Rodrigo Antonio Monteiro de Barros.

Moços da Imperial Camara Honorarios.

Antonio Diogo de Sá Barreto, Bahia.
 Antonio Ricardo Ferreira da Camara.
 Francisco José da Costa e Abreu.
 Henrique José Pinto Ribeiro e Vasconcellos
 Jacome Geraldo Maria Lumachi.
 Joaquim Alves d'Oliveira, † 2, 4, 6.
 Joaquim José de Miranda, junior, Pernambuco.
 José Rebello de Figueiredo.
 Manoel Martins do Couto Reis, † 3, 5, Itaguahy.
 Manoel Maria de Brito Villar, † 3, 6, Jurujuba.
 Manoel da Silva Vieira Braga, Rio Grande do Sul.
 Patricio Vieira Rodrigues, Rio Grande do Sul.
 Viseconde de Gameiro, Bahia.
 Zeferino Vieira Rodrigues, Itaguahy.

OFFICIAES MENORES.*Servidor da Toalha.*

João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, † 2; † 3, r. de S. Clemente.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, † 3, 5, r. de S. Christovão.

CONDECORADOS COM AS HONRAS DE OFFICIAES MENORES

Cavalleiro Agostinho Rem Picci, Roma.
 Alexandre Fortuna, † 3, 4, Campo de S. Christovão, 103.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6.
 José Joaquim da Cunha, † 3, r. d'Assembléa, 1.
 Mariano José Pinto, † 3, 6, Paço de S. Christovão.
 Ricardo Shelley, † 3, r. do Pedregulho.
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello, Quinta da Boa Vista.

REPARTIÇÕES.**MORDOMIA MÓR.**

Serve no expediente o Mordomo da Casa Imperial.

Escrivão dos Filhamentos.

Isidoro José Martins Pamplona Côte-Real, r. da Joanna, 2.

Official da Secretaria.

Francisco Pinto de Mello, r. do Pedregulho.

MORDOMIA.

(No Paço da Cidade às sextas feiras do meio dia até às duas horas da tarde.)

Mordomo, Guarda-Joias e Porteiro da Imperial Camara.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ✠ 3, ⚙ 5; ✨ 1, ☩ 2, ✨ 3, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Russiana de Santa Anna, reside r. de D. Januaría, S. Christovão.

Ajudante.

Dr. Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, r. de D. Januaría.

Escrivão da Casa Imperial.

Augusto Candido Xavier de Brito, ✠ 3; ⚙ 3, r. do Sabão, 367.

Thesoureiro da Casa Imperial.

Albino dos Santos Pereira, ✠ 3, ⚙ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Guarda Velha, 1.

Estribeiro Menor.

Antonio Pedro Teixeira, ✠ 3, ⚙ 5, r. de S. Christovão.

Encarregado das Imperiaes Cozinhas e Mantieria.

Mariano José Pinto, ✠ 3, ⚙ 6, Paço de S. Christovão.

Almozarife do Imperial Paço da Cidade.

José Joaquim da Cunha, ✠ 3, r. d'Assembléa, 1.

Director das Obras dos Palacios Imperiaes.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ⚙ 5, r. de S. Leopoldo.

Advogado da Casa.

Caetano Alberto Soares, ⚙ 4, r. da Quitanda, 64, reside r. de S. Amaro.

Encarregado da Bibliotheca Particular de S. M. o Imperador.

Dr. Francisco José do Canto Mello Castro Mascarenhas, ✠ 3, r. do Aterrado, 24.

Escripturario e Encarregado do Archivo.

Isidoro José Martins Pamplona Côrte-Real, r. da Joanna, 2.

Escrivão do Almozarifado do Paço da Cidade.

Major Leandro Francisco Leal, ✠ 3, Nictheroy.

Escrivão da Casa das Obras.

Possidonio Antonio Alves, ✠ 3.

Fiel do Thesoureiro.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Pintor da Imperial Camara.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ✠ 3, ⚙ 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Escrivão dos Braços e Armas da Nobreza e Fidalguia do Imperio.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✠ 3, ⚙ 6, r. d'Alfandega, 345.

CASA IMPERIAL.

Capellães.

Conselheiro Monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, † 2,
Campo d'Acclamação, 17.

Conego Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Mestre de Suas Altezas Imperiaes.

Francisco Crispiniano Valdetaro, largo do Valdetaro.

Mestre de Musica da Imperial Camara.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Mestre de Musica de Suas Altezas Imperiaes.

Isidoro Bevilacqua, r. dos Ourives, 52.

Mestre de Dansa de Suas Altezas Imperiaes.

Julio Toussaint.

Cirurgiões da Familia.

Porfirio José da Rocha, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 105.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

Criados Particulares.

Antonio Joaquim da Silveira, ao serviço de S. M. o Imperador.

Hygino d'Assumpção Gomes.

Joaquim Ricardo da Silveira.

Manoel Joaquim de Pajva, † 3, Quinta da Boa Vista.

Fernando Martins dos Reis, Quinta da Boa Vista.

José Maria dos Anjos Espozel, Ajudante do Porteiro de Gabinete.

Silverio Antonio de Padua (aposentado).

Bernardo Joaquim da Costa Ribeiro (aposentado).

RETRETAS.

D. Anna Joaquina d'Almeida.

D. Carlota Maria do Carmo e Araujo.

D. Maria José da Conceição e Araujo.

D. Francisca Emilia da Cunha.

D. Francisca Innocencia Fontes, Paço da Boa Vista. } Sem exercicio.

D. Maria Florencia Duvivier.

D. Maria Leonor Pontes, Paço da Boa Vista.

D. Maria do Carmo e Almeida.

D. Senhorinha Silveira Alves.

Ha mais 5 Moças do Quarto, e 2 Porteiras.

PORTEIROS DA CANNA.

Apontador. João Salerno Toscano de Almeida, r. das Marrecas, 22.

Porteiros. Antonio Lopes Cardoso, r. de S. Januario.

Egydio Gonçalves dos Reis, Quinta da Boa Vista.

Fortunato Raymundo de Oliveira, r. do Conde, 225.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

José Claudio de Mello, † 3, r. das Marrecas.

José Francisco da Cruz Pimentel, r. do Conde, 225.

Possidonio Antonio Alves, † 3, Quinta da Boa Vista.

Frederico José Torres, em S. Paulo (aposentado).

Martinho Antonio da Rocha, r. de S. Joaquim, 98 (ap.)

Domingos José Ribeiro (aposentado).

- Reposteiros.** Alexandre José Fortuna, particular honorario.
 Antonio Alvares da Silva Penna.
 Antonio José do Amaral, r. do Principe, Cajueiros.
 Antonio Pinheiro de Aguiar, honorario.
 Feliciano José dos Santos, Paço da cidade.
 José Alexandre Fortuna, honorario, Quinta da Boa Vista.
 José Henriques da Silva, ladeira do Castello.
 José Joaquim da Cunha, Thesouro do Paço.
 José Marcellino Monteiro, Paço da cidade.
 José Maria da Silva Rodrigues, 3, Rei d'Armas, pateo da Ucharia.
 Manoel Joaquim de Paiva, junior.
 Manoel dos Santos Caramona, S. Christovão.
 Manoel Vicente Ferreira, particular honorario, porteiro do Gabinete.
 Mathias Antonio Pimentel, r. do Matto Grosso (Conceição).
 Pedro Antonio de Paiva.
 Victorino Pinto de S. Paio, praia de S. Christovão.
 Agostinho dos Reis e Carvalho, ladeira de Santa Theresza (aposentado).
 Luiz Ignácio da Silva, 3, 6, r. das Mangueiras (ap.)
- Varredores.** Antonio Joaquim Martins, Ucharia.
 Boaventura Delfim Pereira, Paço da cidade.
 Bernardo José da Motta.
 Francisco José Ribeiro de Oliveira, Reposteiro honorario.
 José Joaquim da Silva, junior.
 José Manoel de Santa Anna, r. dos Ciganos.
 José Maria do Espirito Santo.
 Joaquim Maria Carlos Verani, Paço da cidade.
 João da Silva Marques.
 João Vicente, Quinta da Boa Vista.
 Jacintho Manoel Garcia.
 Luiz José Soares da Nobrega, Reposteiro honorario.
 Ricardo José Monte-mór, Reposteiro honorario.
 Thomaz Cantarino.

Procurador.

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

GUARDA DE ARCHEIROS.

- Encarregado do commando interino.* Gentilhomem Brigadeiro José Manoel Carlos de Gusmão, 2, 3, 4, 6, r. de S. Christovão, 111.
Tenente.
Escrivão. Leandro Francisco Leal, 3, Nictheroy.
Primeiro Sargento. José Francisco Xavier de Castro, 6, Paço da cid.
N. B. Tem a guarda 8 cabos, 2 tambores, 2 pifanos, 40 praças effectivas e 40 honorarias.

HOSPITAL.

Director interino. Antonio Egydio de Miranda.

CASA IMPERIAL.

Cirurgião. Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. Nova do Sabão, 105.

Tem mais 1 Enfermeiro, 2 Enfermeiras, 2 Lavadeiras, 1 Cozinheiro e 4 Serventes.

MANTIERIA.

Encarregado interino. Francisco Pinto de Mello, Pedregulho.

Moços da Mantieria.

Eliseu Maria Fortinho, S. Christovão.	João Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 39.
Francisco de S. Sebastião Fontainhas, pateo da Ucharia, 16, no Paço da Cidade.	Manoel Maria Martins, S. Christovão, 44. Reposteiro honorario.

Moços da Prata.

Agostinho Fernandes Nogueira.	Joaquim Manoel Marques.
Antonio Cardoso Fraga.	José Joaquim Candido.
Antonio José de Souza.	José Francisco Ferreira.
Braz José Maia.	Joaquim Dias Garrido.
Candido José Freire.	Joaquim Maria Sophita.
Isaias Antonio Cordeiro.	Manoel Fernandes.
João Ignacio Pereira de Andrade.	
Joaquim José da Silva.	Tem mais 12 Serventes.

COPA.

Mestre. José Domingues Gomes, Reposteiro honorario.

Ajudantes. Apollinario Rodrigues dos Santos.—João José da Silva.
Tem 2 aprendizes.

COZINHA.

Mestre. Francisco José Pinto, Reposteiro honorario.

Escripturario. Francisco Pinto e Mello.

Officiaes da Cozinha. José Joaquim dos Santos.—Silverio José de Santa Anna.—Theodoro José da Silva.

Tem 4 Ajudantes, 6 Moços, 4 Aprendizes, 4 Serventes.

UCHARIA.

Fiel. Joaquim Francisco da Silva, Reposteiro honorario.

Ajudantes. João Antonio de Almeida e Francisco Luiz de Siqueira.
Tem 1 Servente.

CAVALLARIÇAS E COCHEIRAS.

Escripturario. Antonio Francisco Martins, Reposteiro honorario, r. do Pedregulho.

Agente. Joaquim Antonio de Saldanha, campo de S. Christovão, 63.

Encarregado das Cocheiras. José Boaventura de Lemos.

Cocheiro da Pessoa. Antonio Narciso Ferreira.

Fiel dos Fardamentos. Justino José Freire, Reposteiro honorario.

Fiel da Casa dos Arreios. Vago.

Fieis das Cavallariças. Manoel Francisco d'Azevedo.—Antonio Ignacio Vaz Pinto.

Tem esta Repartição 8 Moços da Estribeira, 6 Cocheiros de 1ª Classe, 6 de 2ª Classe, 9 de 3ª Classe; 6 Trintanarios, 12 Moços do Ensino, 6 Moços da Cocheira, 4 Moços da Casa dos Arreios, 1 Moço no Selleiro, 2 Moços na Casa dos fardamentos, 4 Moços d'ordens, 4 Moços em diversos serviços, 45 no serviço geral.

IMPERIAL FAZENDA DE SANTA CRUZ.

Administrador Geral interino e Director da Coudelaria. Dr. Ignacio José Garcia.

Thesoureiro. Dr. Ignacio José Garcia.

Escrivão. Pedro Nolasco da Silva.

Ajudante do Escrivão interinamente. José Francisco Moreira.

Cirurgião. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira, 6.

Enfermeiro-mór e Boticario. Severiano Antonio das Chagas.

Capellão. Padre Miguel Martins da Luz.

Campeiro-mór. José Ramos de Carvalho, junior.

Administrador. Serve interinamente José Francisco Moreira.

Ajudante do mesmo. José Francisco Moreira.

Encarregado das Obras. José Francisco Moreira.

Encarregado do Paço. Mathias Cancio de Pontes.

Encarregado de Hortas e Jardins. José Antonio Fernandes.

Fiel dos Armazens. João Cancio de Pontes.

Cobrador. Pedro Antonio Soares.

Administrador da Olaria e Cortume. Serve interinamente Alberto Rodrigues Chaves.

Feitor-Mór. Serve interinamente João Francisco da Rocha.

Patrão dos Escaleres. Sabino Antonio Moreira.

Guarda da ponte de Itaguahy. Joaquim Ribeiro.

Encarregado dos Modelos delicados da Olaria e diversas officinas. Francisco Marques da Cruz.

Encarregado do ensino dos menores e contramestre da musica. João Targine das Chagas.

Hiate Santa Cruz.

Mestre. José Floriano.

FAZENDA DE PETROPOLIS.

Superintendente. José Maria Jacintho Rebello, 3, 6.

Escrivão. Francisco Alves de Brito Maia.

Ajudante do Escrivão e Fiel do Palacio Imperial. Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Apontador. Maximiniano José Gudehus.

Mestre das obras do Palacio. José Francisco Dias.

Continuo. Antonio Fernandes Cardoso.

Feitor. Joaquim Teixeira de Carvalho.

QUINTA DA BOA VISTA.

Intendente. Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello.

Director dos Jardins. Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16.

46 **CASA DE S. M. A IMPERATRIZ VIUVA.**

Escritão. José Joaquim da Cunha.

Esriptuario. José Manoel de Araujo.

QUINTA DO CAJU'.

Administrador.

Candido José de Araujo Vianna, junior.

**CASA DE S. M. A IMPERATRIZ-VIUVA
DUQUEZA DE BRAGANÇA.**

Mordomo-Mór.

Marquez de Rezende, † 1; * 1, ✖ 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Camareira-Mór.

Marqueza de Cantagallo, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz.

Dama de Honra de S. M. a Imperatriz.

Viscondessa d'Almeida, Dama honoraria de S. M. a Imperatriz do Brasil, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Damas.

D. Francisca de Maucombe, Dama da Real Ordem Bavara de Santa Isabel.

Baroneza de Stengel.

Em serviço por Ordem de S. M. o Imperador a S. M. a Imperatriz-Viua.

Visconde d'Almeida, † 3, ⚙ 4, ⚙ 4; † 2 de P., * 4, ✖ 4, e Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo, Gentilhomem da Camara de S. M. o Imperador.

Medico.

Dr. Francisco Antonio Barral, ⚙ 4; † 2.

TITULARES.

GRANDES DO IMPERIO



MARQUEZES.

- Marquez de *Abrantes*, Miguel Calmon du Pin e Almeida, 2, 2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marquez de *Caxias*, Luiz Alves de Lima, 1, 4, 6, G. I. de ouro, U. de ouro, r. do Andaraby, 10.
- Marquez de *Itanhaem*, Manoel Ignacio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, 1; * 1, * 1, 2 de P., 3, e Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. de S. Christovão, 105.
- Marquez do *Maranhão*, Sir Thomas John Cochrane, Conde de Dundonald, Vice-Almirante Britannico, Commendador da Real Ordem Inglesa do Batho, reside em Inglaterra.
- Marquez de *Mont'Algre*, José da Costa Carvalho, 1; * 4, praia do Flamengo, 50.
- Marquez de *Olintha*, Pedro de Araujo Lima, 1, 3; * 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Marquez de *Rezende*, Antonio Telles da Silva, 1; * 1, * 1, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Coroa de Ferro, Lisboa.
- Marquez de *S. João Marcos*, Pedro Dias Paes Leme, 1; 3, praia do Botafogo, defronte do chafariz.

MARQUEZA.

- Marqueza de *Santos*, D. Domitila de Castro Canto e Mello, Dama da Ordem de S. Isabel de Portugal. S. Paulo.

MARQUEZAS (VIUVAS).

- Marqueza de *Beaspendy*, D. Francisca Monica Carneiro da Costa e Gama, r. das Mangueiras, 58.
- Marqueza de *Cantagallo*, D. Maria Theresa Pinto Guedes Smissaert Cabias, Lisboa.
- Marqueza de *Inhambupe*, D. Maria Joaquina da Rocha Cunha, Cattete, 70.

GRANDES DO IMPERIO.

- Marqueza de *Jacarepaguá*, D. Marianna Laurentina da Silva e Souza Gordilho, r. de S. Christovão.
- Marqueza de *Lages*, D. Isabel Eleonor da Motta Leite Araujo, Engenho Velho, 90 A.
- Marqueza de *Paraná*, D. Maria Henriqueta Carneiro Leão, Caminho Novo do Botafogo, 5.
- Marqueza de *Paranaguá*, D. Maria de Nazareth de Carvalho Villela, Lisboa.
- Marqueza da *Praia Grande*, D. Maria da Encarnação Carneiro de Figueiredo Sarmiento, r. de Mataporcos, 13.
- Marqueza de *Queixeramobim*, D. Francisca de Paula Mascarenhas Paes Leme, Itaguahy.
- Marqueza do *Recife*, D. Thereza Luiza Caldas Barreto, Pernambuco.
- Marqueza de *Valença*, D. Ildia Mafalda de Souza Rezende, r. do Cattete, 39.



CONDES.

- Conde de *Iguassú*, Pedro Caldeira Brant, † 2, r. de Carvalho de Sá, 28A.
- Conde de *Irajá*, D. Manoel do Monte Rodrigues d'Araujo, 2, † 2; * 1, 3 1, Bispo Capellão Mór, Paço da Conceição.
- Conde de *S. Simão*, Paulo Fernandes Carneiro Vianna, † 2, 4; † 3, Campo d'Acclamação, 67.

CONDESSAS.

- Condessa de *Itapagipe*, D. Anna Romana de Aragão Calmon, r. do Cattete, 259.
- Condessa da *Piedade*, D. Engracia Maria da Costa Ribeiro Pereira, r. do Cattete, 187.

CONDESSAS (VIUVAS).

- Condessa do *Rio Pardo*, D. Maria Joanna Benedicta de Almeida Valente, r. do Infante.
- Condessa de *Sarapuhy*, D. Rita Clara d'Araujo Vahia, r. do Passeio, 34.



VISCONDES.

- Visconde de *Abaeté*, Antonio Paulino Limpo de Abreu, † 1, 2; † 1, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de *Albuquerque*, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, 2, † 3, Nictheroy.
- Visconde de *Araruama*, José Carneiro da Silva, 4. Macahé.
- Visconde de *Baependy*, Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama, 2, † 2 (2º Visconde de Baependy), Campo d'Accl., 17.

- Visconde de Barbacena**, Felisberto Caldeira Brant, † 2, 5, (2° Visconde de Barbacena), r. de Carvalho de Sá, 14.
- Visconde de Bomfim**, José Francisco de Mesquita, † 2, 3, r. dos Pescadores, 10.
- Visconde da Cachoeira**, Pedro Justiniano Carneiro Carvalho e Mello, † 3 (2° Visconde da Cachoeira).
- Visconde de Camamú**, José Egydio Gordilho de Barbuda, † 2, 3, 5 (2° Visconde de Camamú), praia do Flamengo, 20.
- Visconde dos Fiaes**, Luiz Paulo de Araujo Bastos, † 2, 3, Bahia.
- Visconde da Guaratiba**, Joaquim Antonio Ferreira, † 2; 2, r. dos Pescadores, 24.
- Visconde de Ipanema**, José Antonio Moreira, † 2, 4, r. Direita, 82.
- Visconde de Itaborahy**, Joaquim José Rodrigues Torres, 3, Caminho Novo do Botafogo, chacara das Mangueiras.
- Visconde de Jequitinhonha**, Francisco Gé Acayaba de Montezuma, 2; 2, Rio Comprido, 5.
- Visconde de Maranguape**, Caetano Maria Lopes Gama, 2, † 2, 3, r. de Santa Thereza, 1.
- Visconde de Passé**, Antonio da Rocha Pita Argollo, † 2, © G. I., em Passé, na Provincia da Bahia.
- Visconde de Queluz**, João de Tavares Maciel da Costa, † 2 (2° Visconde de Queluz), Paty do Alferes.
- Visconde de Santo Amaro**, José Carlos de Almeida, † 2; 2, Comendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro da Ordem de Malta (2° Visconde de S. Amaro).
- Visconde de São Salvador de Campos**, José Alexandre Carneiro Leão, † 2; 1, praia do Flamengo, 8.
- Visconde de Sapucahy**, Candido José d'Araujo Vianna, † 2, 3, 6; 1, Andarahy Pequeno, 28.
- Visconde do Uruguay**, Paulino José Soares de Souza, 3, † 3; 1, † 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Matacavallos, 57.

VISCONDESSAS (VIUVAS).

- Viscondessa de Camamú**, D. Caetana Augusta de Vasconcellos Gordilho de Barbuda, praia do Flamengo, 20.
- Viscondessa de Caravellas**, D. Joanna Carneiro Alves Branco, Nictheroy.
- Viscondessa de Castro**, D. Escolastica Bonifacia de Toledo, S. Paulo.
- Viscondessa de Goyana**, D. Isabel Ursulina d'Albuquerque Gama, Pern.°
- Viscondessa de Jaguary**, D. Leocadia da Silveira e Antiquera, Pelotas.
- Viscondessa da Laguna**, D. Rosa Maria Josepha Herrera de Basavilbaso Lecór, r. do Aterrado, ao pé da ponte.
- Viscondessa da Praia Grande**, D. Maria Elisa Gurgel do Amaral Montenegro, r. do Engenho Velho, 78.
- Viscondessa de Macahé**, D. Eudoxia d'Almeida Torres, r. de Carvalho de Sá, 2, no Alto do Sá.
- Viscondessa de Pirajá**, D. Maria Luiza de Argollo Pires, Bahia.

- Viscondessa de *S. Leopoldo*, D. Maria Elisa Fernandes Pinheiro, Rio Grande do Sul.
 Viscondessa de *Sepetiba*, D. Narcisa Emilia de Andrada Vandelli, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.
 Viscondessa de *Uberaba*, D. Anna Candida de Miranda Ribeiro, fazenda de Monte Bello, Juiz de Fóra, Minas Geraes.



BARÕES.

- Barão de *Bagé*, Paulo José da Silva Gama, 2, 2 (2º Barão de Bagé). Lisboa.
 Barão da *Boa Vista*, Francisco do Rego Barros, 2, 3; 2 de P., Pernambuco.
 Barão de *Caçapava*, Francisco José de Souza Soares de Andréa, 1, 3, 4, Rio Grande do Sul.
 Barão de *Cajahyba*, Alexandre Gomes de Argollo Ferrão, 2, 2, © G. I., Bahia.
 Barão de *Camaragibe*, Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2, Pernambuco.
 Barão de *Capivary*, Joaquim Ribeiro de Avellar, 4. Paty do Alferes.
 Barão de *Cimbres*, Domingos Malaquias Pires Ferreira, Pernambuco.
 Barão de *Cocoes*, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, 2, Minas Geraes.
 Barão de *Iguape*, Antonio da Silva Prado, 2, 5, S. Paulo.
 Barão de *Itaguahy*, Antonio Dias Pavão, 2, Itaguahy.
 Barão de *Itapemerim*, Joaquim Marcellino da Silva Lima, 2, 5. Itapemerim.
 Barão de *Lages*, Alexandre Vieira de Carvalho, 5 (2º Barão de Lages), r. de Carvalho de Sá, 16, no Alto do Sá.
 Barão de *Maroim*, João Gomes de Mello, 2, Sergipe.
 Barão de *Merity*, Manoel Lopes Pereira Bahia, 2, 4, r. d'Alfandega, 35, reside r. da Gloria.
 Barão de *Muritiba*, Manoel Vieira Tosta, 2, 2, r. do Areal, 11.
 Barão das *Palmeiras*, Francisco Quirino da Rocha, 2, Vassouras.
 Barão da *Parahyba*, João Gomes Ribeiro de Avellar, 4, Parahyba do Sul.
 Barão do *Paty do Alferes*, Francisco Peixoto de Lacerda Werneck, 3, 4, Paty do Alferes.
 Barão do *Pillar*, José Pedro da Motta Sayão, 4, Campo d'Accel., 18.
 Barão do *Pindaré*, Antonio Pedro da Costa Ferreira, 2, Lagóa de Rodrigo de Freitas.

GRANDES DO IMPÉRIO.

70

- Barão de *Pirahy*, José Gonçalves de Moraes, † 2, Pirahy.
 Barão de *Piraquara*, Gregório de Castro Moraes e Souza, † 2, ● 4,
 ● 4, Bangú, e f. dos Barboños, 39.
 Barão do *Pontal*, Manoel Ignacio de Mello e Souza, † 2, Rio Com-
 prido, r. da Bella Vista, 7.
 Barão de *Porto Alegre*, Manoel Marquês de Souza, ● 2, † 2, ◆ 3,
 ✱ C. C., Ⓐ M. C. de ouro, Porto-Alegre.
 Barão de *Quaraim*, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, † 2, ● 4,
 Rio Grande do Sul.
 Barão de *Sabará*, Manoel Antonio Pacheco, † 2, ● 4, ● 4, Minas
 Geraes.
 Barão de *São Francisco*, Francisco Ignacio de Siqueira Bulcão, † 2,
 (2º Barão de São Francisco), Bahia.
 Barão de *São Gonçalo*, Belarmino Ricardo de Siqueira, S. Gonçalo, Nieth.
 Barão de *São João do Príncipe*, Afânias de Oliveira e Souza, † 2, ● 4,
 S. João do Príncipe.
 Barão de *Suruhy*, Manoel da Fonseca Lima e Silva, ◆ 1, ● 2, † 3,
 ● 6, Ⓞ G. I., Campo d'Acclamação, 101.
 Barão do *Tinguá*, Pedro Corrêa de Castro, † 2, ● 4, fazenda de
 Santo Antonio, Vassouras.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baroneza de *Jacarshy*, Jacarshy, S. Paulo.
 Baroneza de *Muriashê*, D. Rachel Francisca de Castro Netto, Campos.
 Baroneza de *Parahybuna*, D. Benedicta Bicudo Salgado Lessa, Pinda-
 monhangaba.
 Baroneza de *S. João da Barra*, D. Maria Francisca Alves Rangel,
 S. João da Barra.
 Baroneza de *Taquary*, D. Maria da Conceição Rodrigues, r. de
 Mataporcos, 18.
 Baroneza de *Tramandahy*, D. Candida Ferreira de Brito, r. da Prin-
 ceza, 58 (Cattete).
 Baroneza de *Villa Bella*, D. Francisca de Paula d'Oliveira Coutinho
 Magessi, f. d'Ajudá, 35.

TITULARES.

[19



VISCONDES.

- Visconde de Almeida, Paulo Martins de Almeida, † 3, 4, 4;
 † 2 de P., * 4, * 4, e Commendador da Real Or-
 dem Belga de Leopoldo, Lisboa.
- Visconde de Icó, Francisco Fernandes Vieira, 3, Ceará.

VISCONDESSA (VIUVA).

- Viscondessa do Rio Vermelho, D. Maria Joanna da Cunha Menezes, Bahia.



BARÕES.

- Barão de Alegrete, João José de Araujo Gomes, † 2, r. do Sabão, 363.
- Barão de Alfenas, Gabriel Francisco Junqueira, † 2, Minas Geraes.
- Barão de Antonina, João da Silva Machado, 2, 3, S. Paulo.
- Barão de Arary, Antonio Lacerda de Clarmont, † 2, Pará.
- Barão d'Arassuahy, Serafim José de Menezes, † 3, 5, Cidade Dia-
 mantina, Minas Geraes.
- Barão de Ayuruoca, Custodio Ferreira Leite, † 2, Mar de Hespanha,
 Minas Geraes.
- Barão da Bella Vista, José de Aguiar Toledo, † 2, 6, Cidade
 do Bananal (S. Paulo).
- Barão do Campo Bello, Lauriano Corrêa de Castro, † 3, 4, Vassouras.
- Barão de Capiberibe, Manoel de Souza Teixeira, † 2, Pernambuco.
- Barão de Carapebús, Joaq.^m Pinto Netto dos Reis, † 2, 4, Campos.
- Barão de Cayrú, Bento da Silva Lisboa, † 2; * 1, † 1, * 3, e
 Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo (2 Ba-
 rão de Cayrú), r. de Matacavallos, 108.
- Barão do Coroaá, Manoel Gomes da Silva Belfort, † 2, Maranhão.
- Barão da Cotinguiba, Bento de Mello Pereira, † 3, 5, Villa Nova
 da Provincia de Sergipe.
- Barão de Curvello, Joaq. José de Meirelles Freire, † 2, 3, Sabará.
- Barão da Diamantina, Francisco José de Vasconcellos Lessa, † 2,
 Cidade do Serro, Minas Geraes.
- Barão de Entre-Rios, Antonio Barroso Pereira, † 2, 3, S. João
 d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão da Gambôa, José Manoel Fernandes Pereira, † 2, Fidalgo Ca-
 valleiro da Casa Imperial, praia da Gambôa, 24.
- Barão de Guahyba, Manoel Alves dos Reis Lousada, Rio Grande do Sul.

- Barão de *Guandú*, Ignacio Antonio de Souza Amaral, † 3, 4, Iguassú.
- Barão de *Guaratinguetá*, Francisco de Assis e Oliveira Borges, 5, Aparecida, Cidade de Guaratinguetá.
- Barão de *Gurupy*, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Belfort, 5, r. Formosa, 68.
- Barão de *Ipojuca*, João do Rego Barros, Pernambuco.
- Barão de *Itabapuaa*, Luiz Antonio de Siqueira, † 2, 6, Campos
- Barão de *Itaberava*, Alexandre José da Silveira, † 2, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão de *Itamaraty*, Francisco José da Rocha, † 2, 6 (2º Barão de Itamaraty), r. dos Pescadores, 21.
- Barão de *Itambé*, Francisco José Teixeira, S. João d'El-Rei, Minas-Geraes.
- Barão de *Itapicurú de Cima*, Manoel de Oliveira Mendes, † 2, Bahia.
- Barão de *Itú*, Bento Paes de Barros, 5, S. Paulo.
- Barão de *Jacuhy*, Francisco Pedro de Abreu, 2, 4, © U. de ouro, Rio Grande.
- Barão de *Jaguarary*, Marcos Antonio Bricio, 2, 4; e Comendador da Real Ordem Militar Napolitana de S. Jorge, Brigadeiro, Cidade de S. Maria de Belem do Grão-Pará.
- Barão de *Lorena*, Estevão Ribeiro de Rezênde, † 3, 5, praça da Constituição, 28.
- Barão de *Mauá*, Irenêo Evangelista de Souza, 4, r. Direita, 52.
- Barão de *Mogimerim*, Manoel Claudiano de Oliveira, † 2, S. Paulo.
- Barão de *Nova Friburgo*, Antonio Clemente Pinto, † 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Nova Friburgo, e r. da Candelaria, 36.
- Barão de *Paraguassú*, Salvador Muniz Barreto de Aragão, † 2, Bahia.
- Barão do *Piabanha*, Hilário Joaquim de Andrade, † 2, 4, Parahyba do Sul.
- Barão de *Pindamonhangaba*, Manoel Marcondes de Oliveira Mello, † 2, 3, 4, S. Paulo.
- Barão de *Piracicaba*, Antonio Paes de Barros, 5, Itú.
- Barão de *Pirajá*, José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque (2º Barão de Pirajá), Bahia.
- Barão de *Pirassinunga*, Joaquim Henrique de Araujo, † 2, campo d'Acclamação, 30.
- Barão de *Piratinim*, João Francisco Vieira Braga, 3, † 3, Pelotas.
- Barão de *Pouso Alto*, Francisco Theodoro da Silva, † 2, Pouso Alto, Minas-Geraes.
- Barão do *Rio Claro*, Antonio Manoel de Freitas, † 2, Rio Claro.
- Barão do *Rio das Contas*, Fructuoso Vicente Vianna, † 2 (2º Barão do Rio das Contas), Bahia.
- Barão do *Rio Formoso*, Manoel Thomaz Rodrigues Campello, † 3, 5, reside no seu engenho Cumbê de baixo, freguezia de Iguarussú, comarca do Recife, e em Pernambuco, r. da Trempe, 3, Boa Vista.
- Barão do *Rio Novo*, José Antonio Barroso de Carvalho, † 3, 4, Parahyba do Sul.

- Barão do Rio Preto, Domingos Custodio Guimarães, † 2, S. Thereza, Valença.
- Barão do Rio Verde, João Antonio de Lemos, † 2, S. Gonçalo da Campanha, Minas-Geraes.
- Barão do Rio Vermelho, José Felix da Cunha Menezes, † 2, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Poeira, 29, Bahia.
- Barão de Santa Branca, Francisco Lopes Chaves, † 2, 5, Jacarehy, S. Paulo.
- Barão de Santa Isabel, Antonio Diniz Costa Guimarães, † 3, 5, S. Antonio do Rio Bonito, Valença.
- Barão de S. Bento, Francisco Mariano de Viveiros Sobrinho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, Maranhão.
- Barão da Saude, Francisco Manoel de Paula, † 2, 5, Lisboa.
- Barão de Suassuhy, José Ignacio Gomes Barbosa, † 2, 4, 6, Queluz, Minas-Geraes.
- Barão de Suassuna, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 2, Pernambuco.
- Barão de Tieté, José Manoel da Silva, † 2, S. Paulo.
- Barão de Tury-Assu, Manoel de Souza Pinto Magalhães, † 2, † 3, Maranhão.

BARONEZAS (VIUVAS).

- Baronza de Abbadia, D. Maria Isabel de Gusmão Miranda, Campos.
- Baroneza do Amparo, D. Francisca Bernardina de Souza Carvalho, Vassouras.
- Baroneza de Beberibe, D. Anna Josephina Pereira Pinto, Pernambuco.
- Baroneza de Gravatahy, D. Maria Emilia da Silva Pereira, Rio Grande do Sul.
- Baroneza de Jacotinga, D. Mathilde Carolina Velho da Veiga, rua de Catumby.
- Baroneza de Jaguaripe.
- Baroneza de Santa Luzia, D. Maria Alexandrina d'Almeida Franco, Santa Luzia em Minas-Geraes.

Necrologico das Casas Titulares.

No dia 8 de Novembro, ao meio dia, deixou de existir o Ex^{mo} Sr. Bento Lucio Machado, grande do Imperio, barão de Jacarehy, officia da antiga guarda de honra, † 2, 5.

Por tão funesto acontecimento o municipio de Jacarehy cobrio-se de luto; e o przar, pela perda que acabou de soffrer. se lê na physionomia de seus habitantes, ainda mesmo na de seus adversarios politicos.

O merito transcendente do morto não nascia dos titulos honorificos, com que a munificencia imperial o havia distinguido; mas sim em

suas virtudes civicas, em seu character honrado e leal, em seu genio philantropico e ameno.

Senhor de avultados bens da fortuna, nunca olvidou o templo de Deos e as obras pias; e foi um dos primeiros a comprehender que a miseria de seus conterraneos deveria ter um abrigo onde suas dôres, suas agonias, encontrassem a caridade christã para mitiga-las; por isso coadjuvou a compra de terrenos e doou-os á nova irmandade da Misericordia para erguer essa casa de caridade que ali edificou-se, edificio que é o eterno padrão da civilisação do povo jacarehyano.

Não se limitou a isso o genio caridoso do fallecido, porque concorreu com diversas quantias para a continuação das obras desse monumento, e em uma verba testamentaria ainda legou maior quantia para o mesmo fim.

Pouco tempo antes de morrer havia subscripto com a não pequena quantia de 6:000.00 para as obras da igreja matriz.

É essa a razão por que o nome do Sr. barão de Jacarehy é abençoado e venerado por todos.

Havia muito tempo que uma enfermidade mortal ia solapando sua preciosa vida; porém ultimamente tomou ella um aspecto assustador e o prostrou no leito das dôres, donde só deveria sahir para a eterna morada.

A sciencia humana não podia ir além, porque além estava a eternidade! Diante de tal enfermidade a cura era um impossivel.

O barão de Jacarehy morreu com 67 annos de idade, foi de uma constituição robusta, era alto e de fórmas athleticas.

Pertenceu sempre á opinião liberal, mas em politica nunca foi exagerado. A noticia do fallecimento do Ex^{mo} Tobias de Aguiar, reccebida dias antes de cahir no leito, impressionou-o tanto que de então uma profunda tristeza alterou seu rosto sempre alegre; pôde dizer-se que isso tambem contribuiu para augmentarem-se seus males.

Raphael Tobias era intimo amigo do barão de Jacarehy, e forão unir-se na eternidade com intervallo de um mez mais ou menos! Seus restos mortaes forão encerrados em um mausolêo mandado erguer por sua digna esposa. Agora que sua alma foi habitar a mansão celeste, que não mais veremos seu rosto ameno, que não ouviremos o som de sua voz querida, depositemos sobre sua pedra tumular uma grinalda de perpétuas rózas e saudades, que symbolise o estado de nossos corações.



MINISTROS D'ESTADO.

[20]

- Imperio.*—Senador Marquez de Olinda, † 1, ⦿ 3; ✖ 1, Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriae de S. Estevão da Hungria, *Presidente do Conselho*, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Justiça.*—Senador, Desembargador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, † 2, ⦿ 5, r. de Matacavallos, 286.
- Fazenda.*—Senador, Dr. Bernardo de Souza Franco, † 2, ladeira da Gloria.
- Guerra.*—Deputado, Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, † 2, ⦿ 4, r. da Misericordia, 70.
- Marinha.*—Deputado, Conselheiro Dr. José Antonio Saraiva, Rio Comprido, 13.
- Estrangeiros.*—Senador, Visconde de Maranguape, ⦿ 2, † 2, ⦿ 3; ✖ 1, r. de Santa Thereza, 1.
-

ARCEBISPO E BISPOS DO BRASIL.

[21]

- Bahia.*—D. Romualdo Antonio de Seixas, Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, † 1, ⦿ 2; do Conselho de S. M. o Imperador.
- Ceará.*—
- Cuyabá.*—D. José Antonio dos Reis, Bispo de Cuyabá e Matto Grosso, † 2.
- Diamantina.*—D. Marcos Cardoso de Paiva, Bispo.
- Goyaz.*—
- Maranhão.*—D. Manoel Joaquim da Silveira, † 2; ⦿ 3; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo.
- Minas.*—D. Antonio Ferreira Viçoso, † 2; do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna.
- Pará.*—
- Pernambuco.*—D. João da Purificação Marques Perdigão, † 2, ⦿ 3, ⦿ 5; † 3, Bispo.
- Rio de Janeiro.*—D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, Conde de Irajá, ⦿ 2, † 2; ✖ 1, ⦿ 1; Bispo do Rio de Janeiro, Prelado domestico de Sua Santidade, e Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador e seu Capellão-Mór.
- S. Paulo.*—D. Antonio Joaquim de Mello, Bispo.
- Rio Grande do Sul.*—D. Feliciano José Rodrigues Prates, ⦿ 3, Bispo.
- D. Frei Pedro de Santa Marianna, Bispo titular de Chrysopolis, † 2, S. Christovão.
- D. José Affonso de Moraes Torres, † 2, Bispo resignatario do Pará.
-

CONSELHO D'ESTADO.

[22

Membros Ordinarios.

- Marquez de Abrantes, 2; 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.
- Marquez de Mont'Algre, 1; * 1, r. da Princesa, 1, Cattete.
- Marquez de Olinda, 1, 3; * 1, e Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão da Hungria, r. do Lavradio, 53 B, defronte da r. da Relação.
- Visconde de Abaeté, 1, 2; 1, r. de Matacavallos, 69.
- Visconde de Itaborahy, 3, Caminho novo de Botafogo.
- Visconde de Maranguape, 2, 2, 3; * 1, r. de Santa Thereza, 1.
- Visconde do Uruguay, 3, 3; * 1, 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. de Matacavallos, 57.

Membros Extraordinarios.

- Visconde de Albuquerque, 2, 3, Nictheroy, na Armação.
- Visconde de Jequitinhonha, 2; 2, Rio Comprido, 5.
- Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; * 1, Andarahy Pequeno, 28.
- Tenente-General João Paulo dos Santos Barreto, 1, 3, r. do Lavradio, 71.
- Conselheiro Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.
- Chefe de Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, 2, 2, * C. G.; * 2, 3, praia de D. Manoel, 22.
- Marechal de Exercito, Bãrão de Caçapava, 1, 3, 4. (Rio Grande do Sul.)

Advogados.

- Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73, 1° andar.
- Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. Direita, 14, sobrado.
- João Manoel Pereira da Silva, 2, 4; 2, 2 de P., r. das Laranjeiras, 10 B, r. do Rosario, 31.
- José Pedro Carlos da Fonseca, r. do Rosario, 133, e r. d'Ajuda, 85.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

CAMARA DOS SENADORES. [23

Nomeados no primeiro Reinado, depois da organização (Maio 1826—7 Abril 1831).	1
Na Regencia Permanente (15 Junho 1831 — 12 Outubro 1835.)	3
Na 1. ^a Regencia do Acto addic. (12 Outubro 1835—19 Set. 1837)	4
Na 2. ^a " " " (19 Set. 1837—23 Julho 1840).	6
Depois da Maioridade (23 Julho 1840)	41
	55

Senadores por eleger: Bahia.	1	
" " Sergipe	1	
" " Maranhão	1	3
		58

Alagoas.

Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, 31 Julho 1843, r. Nova de S. Pedro, 52.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, † 2, 5, 21 Abril 1857.

Amazonas.

Herculano Ferreira Penna, 3, 19 Abril 1853.

Bahia.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, † 2, 18 Agosto 1835.

Barão de Muritiba, 2, † 2, 1 Maio 1851.

Francisco Gonçalves Martins, † 2, 1 Maio 1851.

Visconde de Jequitinhonha, 2; † 2, 1 Maio 1851, Rio Comprido, 5.

João Mauricio Wanderley, 4, 1 Maio 1856, r. de S. Amaro, 1.^o sobrado á esquerda.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2, 1 Maio 1855, r. de S. Pedro, 206.

Ceará.

José Martiniano de Alencar, † 2, 10 Abril 1832, r. do Maruhy, 7.

Marquez de Abrantes, 2, 2; e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, 20 Julho 1840, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, 23 Dez. 1848, Jardim Botânico.

Francisco de Paula Pessoa, 5, 23 Dezembro 1848.

Espirito Santo.

José Martins da Cruz Jobim, † 2, 5, 1 Maio 1851, r. do Lavradio, 53 E.

Goyaz.

José Ignacio Silveira da Motta, ☉ 5, 27 Abril 1855, r. de S. Amaro.

Maranhão.

Barão do Pindaré, ☉ 2, 20 Dezembro 1834, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Angelo Carlos Muniz, ✚ 2, 20 Novembro 1851.

Matto Grosso.

João Antonio de Miranda, ✚ 2, 7 Maio 1855, r. do Senado, 113.

Minas-Geraes.

Nestão Pereira de Campos Vergueiro, ☉ 1, 10 Maio 1828.

Barão do Pontal, ✚ 2, 26 Setembro 1836.

Visconde de Sapucahy, ✚ 2, ☉ 3, ☉ 6; ✖ 1, 29 Outubro 1839, Andarahy Pequeno, 28.

Marquez de Itanhaem, ✚ 1; ✖ 1, ✖ 1, ✚ 2 de P., ☉ 3, &c., 13 Dezembro 1844, r. de S. Christovão, 105.

Visconde de Abaeté, ✚ 1, ☉ 2; ☉ 1, 13 Novembro 1847, r. de Matacavallos, 69.

José Joaquim Fernandes Torres, ✚ 2, 13 Novembro 1847.

Gabriel Mendea dos Santos, ✚ 2, 7 Agosto 1851.

José Ildefonso de Souza Ramos, ✚ 2, ☉ 6, 21 Maio 1853, r. dos Invalidos, defronte do n. 86.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, ✚ 2, ☉ 5, 4 Novembro 1857, r. do Conde, esquina da de Matacavallos.

José Pedro Dias de Carvalho, ✚ 3, ☉ 4, 4 Novembro 1857, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Pará.

Bernardo de Souza Franco, ✚ 2, 6 Junho 1855, ladeira da Gloria.

Parahyba.

Antonio da Cunha Vasconcellos, ✚ 2, 23 Dezembro 1855.

Frederico de Almeida e Albuquerque, ✚ 2, 8 Maio 1856.

Paraná.

Barão de Antonina, ☉ 2, ☉ 3, 13 Julho 1854.

Pernambuco.

Marquez de Olinda, ✚ 1, ☉ 3; ✖ 1, &c., 5 Setembro 1837, r. do Lavradio, 53 B.

Visconde de Albuquerque, ☉ 2, ✚ 3, 7 Fevereiro 1838, na Armação, em Nietheroy.

Francisco de Paula d'Almeida e Albuquerque, ✚ 2, 29 Setembro 1838.

Barão de Suassuna, ☉ 2, 29 Outubro 1839.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Barão da Boa Vista, ☉ 2, ♄ 3; ✠ 2 de P., 6 Abril 1850.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ☉ 3, ☉ 5, Fidalgo Cavalheiro da Casa Imperial, 6 Abril 1850, S. Domingos, r. Fresca.

Piauí.

Joaquim Francisco Vianna, ✠ 2, 19 Abril 1853, r. de Matacavallos, 128.

Rio Grande do Norte.

D. Manoel de Assis Mascarenhas, ✠ 2, ☉ 5, 12 Junho 1850, r. dos Invalidos, defronte do n. 84.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maranguape, ☉ 2, ✠ 2, ☉ 3; ✨ 1, 19 Abril 1839, r. de Santa Thereza, 1.

Visconde de Itaboraí, ☉ 3, 24 Fevereiro 1844, Caminho Novo do Botafogo.

Visconde do Uruguay, ☉ 3, ✠ 1; ✨ 1, ✠ 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, 31 Março 1849, r. de Matacavallos, 57.

Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✠ 2; ✠ 1 de P., 12 Dezembro 1848, r. dos Barbons, 39.

Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ✠ 3, ☉ 4, 17 Maio 1854, r. do Sacramento, 4.

Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ☉ 4, 21 Abril 1857, r. da Praia, 71, Nitheroy.

Santa Catharina.

José da Silva Mafra, ♄ 2, ☉ 4, ☉ 5, 3 Outubro 1844, r. do Senado, 22.

S. Paulo.

Francisco Antonio de Souza Queiroz, ☉ 5, 20 Janeiro 1848.

José Antonio Pimenta Bueno, ☉ 3, 19 Abril 1853, pr. do Flamengo, 24.

José Manoel da Fonseca, ☉ 4, 28 Junho 1854.

Carlos Carneiro de Campos, ✠ 2, 21 Abril 1857. Presidente da Provincia de Minas-Geraes

S. Pedro do Sul.

Marquez de Caxias, ♄ 1, ☉ 4, ☉ 6, ☉ G. 1. de ouro, ☉ U de ouro, 30 Agosto 1845, Andaraí Pequeno, 10.

José de Araujo Ribeiro, ✠ 2; ✨ 2, 14 Agosto 1848, Caminho Velho do Botafogo, 29.

Barão de Quaraim, ✠ 2, ☉ 4, 19 Abril 1853.

Sergipe.

Marquez de Mont'Alegre, ☉ 1; ✨ 1, 30 Abril 1839, r. da Princeza, 1, Cattede.

CAMARA DOS SENADORES.

59

SECRETARIA DA CAMARA DOS SENADORES. [24

Official Maior.

Conego Geraldo Leite Bastos, ☩ 2, r. das Violas, 97.

Officiaes.

André Antonio de Araujo Lima, ☩ 3, 6, r. do Nuncio, 13.

José Manoel Ferreira, ☩ 3, 4, 6, r. dos Invalidos, 74.

Manoel Maria de Figueirôa Nabuco de Araujo, ☩ 3, r. da Princeza, 142 C. (Cajueiros).

José Joaquim de Gouvêa, 5, r. de S. José.

Candido José de Araujo Vianna, filho, Ponta do Cajú.

Porteiro da Secretaria.

Silvêrio Antonio de Padua, ☩ 3, Paço do Senado.

Continuo.

Joaquim Bernardo de Abreu, r. das Mangueiras.

Porteiro do Paço do Senado.

José Martins Vianna, r. de Santa-Anna.

Continuos.

Miguel Marques, praça dos Lasaros, 10.

Agostinho Pereira da Cunha, Paço do Senado.

Guardas, servindo de Continuos.

Edgardo Antonio de Padua, Paço do Senado.

Joaquim José de Souza, filho, S. Christovão.

Guarda das Galerias.

Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, r. do Livramento.

Guardas Addidos.

1º **Miguel Marques dos Santos Rocha**, Lagôa.

2º **Luiz José de Moraes Padua**, Paço do Senado.

3º **Joaquim José Pinto de Abreu**, r. das Mangueiras.

Correio.

José Francisco Barbosa, r. de Catumby, 160.

(Vide Quadro especificando os nomes dos Senadores do Brasil, a data de suas nomeações, e o dia em que tomárão assento, á pagina 167 do Supplemento do Almanak de 1856.)

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.
CAMARA DOS DEPUTADOS. [25

Alagoas

DEPUTADOS.	SUPPLENTES.
	1° Districto (<i>Capital</i>).
Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Cas- tello Branco.	Lucio Soares de Albuquerque Eusta- quio.
	2° Districto (<i>Porto Calvo</i>).
Dr. Roberto Calheiros de Mello.	Dr. Jacintho Paes de Mendonça.
	3° Districto (<i>Assembléa</i>).
Dr. Pedro Antonio da Costa Moreira.	Dr. José Casado Accioli de Lima.
	4° Districto (<i>S Miguel</i>).
Dr. Silverio Fernandes d'Araujo Jorge.	Padre Miguel Joaquim de Araujo.
	5° Districto (<i>Penedo</i>).
Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides.	Dr. Carlos Augusto da Silveira Lobo.

Amazonas.

	Capital.
Dr. Francisco da Serra Carneiro.	Dr. Antonio José Moreira.

Bahia.

	1° Districto (<i>S. Salvador, Capital</i>).
Dr. Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.	1° Tenente da Armada, Constantino do Amaral Tavares.
	2° Districto (<i>S. Antonio, idem</i>).
Vago.	Dr. Balthazar de Araujo Aragão Bulcão.
	3° Districto (<i>Cachoeira</i>).
Dr. Pedro Muniz Barreto de Aragão.	Dr. Francisco Xavier Pinto de Lima.
	4° Districto (<i>S. Amaro</i>).
Dr. José Augusto Chaves.	Dr. Torquato Rodrigues d'Utra Rocha.
	5° Districto (<i>Nazareth</i>).
Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio- Vianna, 2, 4.	Dr. Pascoal Pereira de Mattos.
	6° Districto (<i>Valença</i>).
Dr. Casimiro de Senna Madureira.	Dr. Justiniano Baptista Madureira.
	7° Districto (<i>Porto Seguro</i>).
Tenente-coronel Innocencio Velloso Pederneiras, 3, 5.	Benevenuto Augusto de Magalhães Ta- ques, 5.
	8° Districto (<i>Feira de Santa Anna</i>).
Dr. Luiz Barbalho Muniz Fiusa, 5.	Dr. Luiz Affonso de Carvalho.
	9° Districto (<i>Purificação</i>).
Dr. Luiz Antonio Pereira Franco.	Dr. João José de Oliveira Junqueira, junior.
	10° Districto (<i>Tucano</i>).
Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas.	João Gualberto dos Santos.
	11° Districto (<i>Santa Isabel</i>).
Dr. José Joaquim Landulfo da Rocha Medrado.	Dr. Pedro da Silva Rego.
	12° Districto (<i>Jacobina</i>).
Conselheiro José Antonio Saraiva, 2.	Dr. João Victor de Carvalho.
	13° Districto (<i>Gaitefé</i>).
Dr. Francisco Mendes da Costa Corrêa.	Innocencio Marques de Araujo Góes.
	14° Districto (<i>Villa da Barra</i>).
Dr. Francisco Luiz Antunes de Campos.	Dr. Manoel Teixeira Soares.

CÂMARA DOS DEPUTADOS.

61

Pará.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Desembargador Antonio José Machado, 2, 5.		Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima, 5.
	2° Districto (<i>Sobral</i>).	
Dr. Francisco Domingues Silva.		José Camillo Linhares.
	3° Districto (<i>Granja</i>).	
Dr. Sebastião Gonçalves da Silva.		Padre José Bevilaqua.
	4° Districto (<i>Baturité</i>).	
Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe.		Padre Raymundo Francisco Ribeiro.
	5° Districto (<i>Aracaty</i>).	
Conego Antonio Pinto de Mendonça.		Dr. Hippolyto Cassiano Pamplona.
	6° Districto (<i>S. João do Principe</i>).	
Dr. Miguel Fernandes Vieira, 3, 4.		Dr. Manoel Fernandes Vieira.
	7° Districto (<i>Icó</i>).	
Dr. Francisco de Araujo Lima.		Gervasio Cicero de Albuquerque Mello.
	8° Districto (<i>Crato</i>).	
Desembargador André Bastos de Oliveira, 5.		José Vicente Duarte Brandão.

Espirito Santo.

Capital.

Dr. Antonio Pereira Pinto, 5.		Padre Ignacio Rodrigues Bermudez, 3.
-------------------------------	--	--------------------------------------

Goyaz.

	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Libanio Augusto da Cunha Mattos, 5.		Dr. André Augusto de Paula Fleury.
	2° Districto (<i>Cavalcanti</i>).	
Felippe Ant° Cardoso de Santa Cruz.		Dr. José Rodrigues Jardim.

Maranhão.

	1° Districto (<i>Capital</i>).	
José Joaquim Teixeira Vieira Beifort, 2, 5.		Dr. Raymundo Moreira Valle de Carvalho.
	2° Districto (<i>Vianna</i>).	
Barão de S. Bento, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.		Desembargador João Paulo de Miranda.
	3° Districto (<i>Guimarães</i>).	
Dr. João Pedro Dias Vieira, 5.		Tenente-Coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.
	4° Districto (<i>Itapicuru-mirim</i>).	
Dr. Joaquim Gomes de Souza.		José Sergio Ferreira.
	5° Districto (<i>Caxias</i>).	
Dr. Candido Mendes de Almeida, 5.		Dr. Frederico José Corrêa, 5.
	6° Districto (<i>Pastos-Bons</i>).	
Dr. Viriato Bandeira Duarte, 5.		Dr. João Mendes de Almeida.

Matto Grosso.

	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Major Antonio Peixoto de Azevedo.		Antonio Corrêa do Couto.
	2° Districto (<i>Pacandé</i>).	
José Delphino de Almeida.		Leopoldino Lino de Faria.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

Minas Geraes.

DEPUTADOS.	SUPPLENTES.
	1° Districto (<i>Capital</i>).
Vago.	Francisco de Paula Santos, ¶ 2.
	2° Districto (<i>Pitangui</i>).
Francisco Alvares da Silva Campos.	Padre José Julio de Araujo Vianna.
	3° Districto (<i>Sabará</i>).
Conselh° Luiz Antonio Barbosa, ¶ 2.	Dr. Modestino Carlos da Rocha Franch.
	4° Districto (<i>Itabira</i>).
Monsenhor José Felicissimo do Nascimento.	Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penl- do, ¶ 5.
	5° Districto (<i>Serro</i>).
Antonio Candido da Cruz Machado, ¶ 5.	Dr. Simão da Cunha Pereira, ¶ 6.
	6° Districto (<i>Diamantina</i>).
Pedro de Alcantara Machado.	Dr. Joaquim Mariano dos Santos.
	7° Districto (<i>Minas Novas</i>).
Antonio Joaquim Cesar.	Antonio Gabriel de Paula Fonseca; ¶ 3.
	8° Districto (<i>Montes Claros de Formigas</i>).
Dr. Luiz Carlos da Fonseca, ¶ 3, ¶ 5.	Dr. Carlos José Verslani, ¶ 3.
	9° Districto (<i>Paracatu</i>).
Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, ¶ 2.	Melchior Carneiro de Mendonça.
	10° Districto (<i>Uberaba</i>).
Conego Hermogenes Carneiro de Araujo Brunswick.	Dr. José Tavares de Mello.
	11° Districto (<i>Caldas</i>).
Agostinho José Ferreira Brêtas, ¶ 5.	Dr. José Affonso Dias de Souza, ¶ 6.
	12° Districto (<i>Pouso Alegre</i>).
Dr. João Dias Ferraz da Luz, ¶ 6.	Dr. Antonio Simplicio de Salles.
	13° Districto (<i>Bacpendy</i>).
Domingos Theodoro d'Azevedo e Paiva.	Dr. José da Costa Machado e Souza Ribeiro.
	14° Districto (<i>Campanha</i>).
Vago	Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz, ¶ 6.
	15° Districto (<i>Villa Nova da Formiga</i>).
Dr. Francisco Cyrillo Ribeiro e Souza.	Vigario Francisco Guaritá Pitangui.
	16° Districto (<i>S. João d'El-Rei</i>).
João das Chagas de Andrade, ¶ 6.	Dr. Salathiel de Andrade Braga, ¶ 6.
	17° Districto (<i>Barbacena</i>).
Desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.	Dr. José Rodrigues de Lima Duarte, ¶ 6.
	18° Districto (<i>Leopoldina</i>).
Dr. Antonio José Monteiro de Barros, ¶ 2.	Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros, ¶ 6.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

63

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

19° Districto (*S. Januario de Ubá*):

Tenente-Coronel Francisco d'Assis At- | Francisco Peixoto de Mello, ¶ 6.
tayde, ¶ 6. |

20° Districto (*Marianna*):

Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo. | Conego José Pedro da Silva Bemfica.
Pará.

1° Districto (*Capital*).

Dr. Tito Franco de Almeida. | Dr. João Lourenço Paes de Souza.

2° Districto (*Cametá*).

Tenente-Coronel João Augusto Corrêa. | Dr. Marcos Pereira de Salles, ¶ 5.

3° Districto (*Santarém*).

Conselheiro Fausto Augusto de Aguiar, | Coronel Miguel Antonio Pinto Guima-
¶ 4. | rães, ¶ 5.

Parahyba do Norte.

1° Districto (*Capital*).

Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto. | Vago.

2° Districto (*Pilar*).

Dr. Antonio José Henriques. | Dr. Fausto Benjamim da Cruz Gouvêa.

3° Districto (*Arêa*).

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albu- | Dr. Crispim Antonio de Miranda Hen-
querque. | riques.

4° Districto (*Campina Grande*).

Dr. Filinto Henriques de Almeida. | Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello.

5° Districto (*Pombal*).

Dr. Flavio Clementino da Costa Reis. | Dr. José Paulino de Figueiredo.

Paraná.

(Capital).

Dr. Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá. | Dr. Laurindo Abelardo de Brito.

Pernambuco.

1° Districto (*S. Antonio, Capital*).

Augusto Frederico de Oliveira. | Antonio Marques de Amorim, ¶ 3.

2° Districto (*Boa-Vista, idem*).

Barão de Camaragibe, ¶ 2. | Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuq.°

3° Districto (*Olinda*).

Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque. | Dr. Abilio José Tavares da Silva.

4° Districto (*Pão d'Alho*).

Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, | Dr. João Francisco Carneiro da Cunha.
¶ 3, ¶ 5. |

5° Districto (*Goyana*).

Dr. João José Ferreira de Aguiar, ¶ 5. | Dr. Joaquim Pires Machado Portella.

6° Districto (*Limoeiro*).

Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, ¶ 5. | Dr. João Mauricio Cavalcanti da Rocha
Wanderley.

7° Districto (*Victoria*).

Conselheiro José Bento da Cunha Fi- | Dr. Ignacio de Barros Barreto, ¶ 2.
gueiredo, ¶ 4. |

8° Districto (*Cabo*).

Sebastião do Rego Barros, ¶ 2, ¶ 5. | Sebastião do Rego Barros Lacerda.

9° Districto (*Rio Formoso*).

Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuq.°, ¶ 5. | Vago.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

	10° Districto (<i>Bonito</i>).	
Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares.		Dr. Luiz de Albuquerque Martins Per.
	11° Districto (<i>Guaranhuns</i>).	
Dr. Domingos de Souza Leão, ✠ 5.		Dr. Ant.º dos S.ºs 'Siq.ª Cavalcanti, j.º
	12° Districto (<i>Bréjo</i>).	
Conego Joaquim Pinto de Campos, ✠ 5.		Dr. Miguel Gonçalves Lima.
	13° Districto (<i>Boa Vista</i>).	
Dr. Francisco Carlos Brandão.		Dr. Luiz Duarte Pereira.

Piauí.

	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Dr. Antonio Francisco de Salles.		Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.
	2° Districto (<i>Oeiras</i>).	
João da Silva Miranda.		Dr. Jesuino de Souza Martins.
	3° Districto (<i>Paranaguá</i>).	
Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá		Vago.

Rio de Janeiro.

	1° Districto (<i>Sacramento, Côrte</i>).	
Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, ✠ 1 honorario, ✠ 2 de P., etc.		Dr. Carlos Antonio de Carvalho, ✠ 2.
	2° Districto (<i>Santa Anna — Côrte</i>).	
Conselheiro José Maria da Silva Paranhos, ✠ 4, etc.		Major Manoel de Frias e Vasconcellos ✠ 5.
	3° Districto (<i>S. José, Côrte</i>).	
Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✠ 2.		Dr. José Machado Coelho de Castro.
	4° Districto (<i>Campos</i>).	
Dr. João de Almeida Pereira, filho.		Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.
	5° Districto (<i>Cantagallo</i>).	
Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ✠ 3, ✠ 5.		Braz Fernandes Carneiro Vianna, ✠ 5.
	6° Districto (<i>Cabo Frio</i>).	
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, ✠ 5.		1° Tenente da Armada Jeronymo Pereira de Lima Campos.
	7° Districto (<i>Niotheroy</i>).	
Dr. Paulino José Soares de Souza.		Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✠ 2, ✠ 4, etc.
	8° Districto (<i>Magé</i>).	
Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, ✠ 3.		Conego José Joaquim Pereira da Silva.
	9° Districto (<i>Vassouras</i>).	
Dr. Joaquim José Teix.º Leite, ✠ 3, ✠ 5		Dr. Martinho Alves da Silva Campos, ✠ 3, ✠ 5.
	10° Districto (<i>Barra Mansa</i>).	
Veador José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, ✠ 4.		Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
	11° Districto (<i>Itaguahy</i>).	
Cons.º Franc.º de Salles Torres Homem.		Dr. Ant.º de Aranjó Ferreira Jacobina.
	12° Districto (<i>Angra dos Reis</i>).	
Visconde de Baependy, ✠ 2, ✠ 2.		Dr. Emiliano Fagundes Varella, ✠ 3.
	Rio Grande do Norte.	
	1° Districto (<i>Capital</i>).	
Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti.		Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, junior.
	2° Districto (<i>Assú</i>).	
Coronel José Xavler Garcia de Almeida, ✠ 3, ✠ 6.		Dr. Luiz Francisco da Silva.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

65

Rio Grande do Sul.

DEPUTADOS.

SUPPLENTES.

- 1° Districto (*Capital*).
 Barão de Porto-Alegre, 2, 2, 3, 3, C. C., M. C. de ouro. | Dr. João Capistrano de Miranda e Castro.
- 2° Districto (*Rio Grande*).
 Barão de Mauá, 4. | Manoel Antonio Rocha Faria.
- 3° Districto (*Piratinim*).
 Dr. Francisco Carlos de Araújo Brusque, 5. | Dr. Antonio Angelo Christino Fioravanti.
- 4° Districto (*Caçapava*).
 Dr. João Pereira da Silva Borges Fortes. | Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.
- 5° Districto (*Alegrete*).
 Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, 4. | Dr. Antonio Gomes Pinheiro Machado.
- 6° Districto (*Rio Pardo*).
 Dr. João Jacintho de Mendonça, 4. | Dr. José Bernard.º da Cunha Bittancourt.

São Paulo.

- 1° Districto (*Capital*).
 Dr. João da Silva Carrão, 3. | Dr. Rodrigo Augusto da Silva.
- 2° Districto (*Parahybuã*).
 Dr. Antº Gonçalves Barbosa da Cunha. | Francisco de Paula Machado.
- 3° Districto (*Taubaté*).
 Monsenhor Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral. | Dr. Manoel Marcondes de Moura e Costa.
- 4° Districto (*Aréas*).
 Desembargador Joaquim José Pacheco. | Dr. João de Azevedo Carneiro Mala.
- 5° Districto (*Ilú*).
 Vago. | Dr. Antonio Aguiar de Barros.
- 6° Districto (*Itapetininga*).
 Dr. Joaquim Octavio Nebias, 2. | Dr. Fidencio Nepomuceno Prates.
- 7° Districto (*Santos*).
 Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto, 6. | Antonio Luiz Pereira da Cunha.
- 8° Districto (*Rio Claro*).
 Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos. | Dr. João Carlos Leite Penteadado.
- 9° Districto (*Mogymirim*).
 Antonio da Costa Pinto e Silva, 3. | Dr. João Nepomuceno de Souza Freire.

Santa Catharina.

Capital.

- Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, 2, 4. | Chefe de Divisão Jesuino Lamego Costa, 2, 3, 5, T.

Sergipe.

- 1° Districto (*Capital*).
 Barão de Maroim, 2. | Tobias Rabello Leite.
- 2° Districto (*Estancia*).
 Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto. | Vago.
- 3° Districto (*Itabaiana*).
 Dr. José de Barros Pimentel. | Dr. José Martins Fontes.
- 4° Districto (*Propria*).
 João Baptista Monteiro. | Manoel Joaquim da Silva e Oliveira.

REPRESENTAÇÃO NACIONAL.
SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS. [26

Official Maior.

Veronymo Martins d'Almeida, † 3, 5, r. de S. Clemente, 54.

Officiaes.

Antonio da Silva Ferreira Rangel, † 3, r. da Misericordia, 74.
José Manoel da Costa Barros e Azevedo, † 3, r. do Principe, 18 B
(Cajueiros).

José Maria Mafra, r. do Espirito-Santo, 11.

Luiz Bandeira de Gouvêa, † 3, r. das Mangueiras, 15.

Vicente Xavier de Carvalho, r. da Ajuda, 95.

José Diniz Pereira Monteiro, travessa de S. Francisco de Paula, 2.

Antonio de Souza Cirne Lima, r. do Senado, 11.

Melchior Carneiro de Mendonça Franco, Botafogo.

Porteiro da Secretaria.

José Francisco Xavier de Castro, 6, no Paço da Cidade.

Porteiro Guarda-Livros da Secretaria.

.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Joaquim da Silva Vargas, r. de S. Diogo, dispensado do serviço.

Porteiro do Salão.

Francisco Jacintho Fernandes, r. do Cattete.

Continuos.

José Carlos da Silva Pinto Fluminense (graduado em Porteiro do Salão),
r. d'Alfandega, 266.

Joaquim Maria Carlos Verani, r. de S. Christovão.

Francisco Gil Vaz Lobo, r. do Pedregulho.

José Francisco Xavier de Castro Junior, no Paço da Camara.

Carlos Domingos de Souza Caldas, r. das Flôres, 18 S.

José Joaquim de Souza, Cosme Velho, 92.

Correio.

Joaquim Martins da Silva Prates, r. da Lapa, 56.

Para conduzir o expediente.

José Manoel Madeira, S. Christovão, r. de S. Januario, 17.



MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DO IMPERIO.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio. [27

RUA DA GUARDA VELHA, 3.

Ministro d'Estado.

Marquez de Olinda, † 1, ☉ 3; ✱ 1, Gran-Cruz das Ordens Real Sar-
da de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Imperial Austriaca de S. Estevão
da Hungria; *Presidente do Conselho*, r. do Lavradio, 53 B.

Official Maior.

Conselheiro Dr. Fausto Augusto de Aguiar, ☉ 4, r. dos Ciganos, 30.

Officiaes.

João Baptista de Carvalho, † 3, ☉ 4, ☉ 6, chefe da 5ª secção,
Caminho Velho do Botafogo, 21.

Francisco Leitão de Almeida, † 3, chefe da 2ª secção, r. da Pedreira
da Gloria, 30.

Joaquim Xavier Garcia de Almeida, † 3, ☉ 6, chefe da 1ª secção,
r. dos Arcos, 60.

Manoel Corrêa Fernandes, † 3, chefe da 6ª secção, r. de S. José, 108.

José Bonifacio Nascentes de Azambuja, ☉ 5, chefe da 4ª secção, r.
do Cattete, 36.

José Vicente Jorge, r. do Rezende, 10 C.

Amanuenses.

Manoel José Simões, r. dos Quarteis, em S. Christovão, chacara.

Estacio Maria da Costa e Abreu, ☉ 6, r. do Silva Manoel, 27.

José Maria de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 70.

José Luiz d'Almeida, † 3, r. Nova do Conde, esquina da do Areal.

João Gonçalves de Araujo, r. de Matacavallos, 26.

Bernardo José de Castro, r. do Cano, 44.

Praticantes.

João Romão Martins Moraes, r. do Hospicio, 254.

Manoel Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.

Addidos.

Manoel d'Almeida Vasconcellos, r. d'Assembléa, 125, 2º andar.

José Feliciano França, † 3, r. do Hospicio de Pedro II, 14.

O official do Archivo publico, Luiz José Martins Rocha, ☉ 6, largo
de S. João, 15, em Nicheroy.

José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. da Quitanda, 195.

Francisco Emygdio Soares da Camara, r. de Santa Luzia, 72.

João Midosi, † 3, r. Bella da Princeza do Cattete, 39 F.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Egydio Gonçalves dos Reis, r. de Cima, em S. Domingos, 17.
 Jorge Muniz da França Horta, largo d'Ajuda, 13.
 José Maria Ramos de Almeida, r. da Imperatriz, 123.
 Joaquim José Fulgencio Carlos de Castro, r. de Matacavallos, 212.
 José Antonio da Silva Maya, r. de Catumby, 26 A.
 Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido, 10.
 Guilherme Rodrigues de Moura, r. de S. Diogo, 19 A.
 Carlos Honorio de Figueiredo, 2 e Cavalleiro da Ordem Romana
 de Malta, r. dos Invalidos, 14.

Porteiro Guarda-Livros.

Antonio Valeriano Gomes Diniz, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
 r. da Guarda Velha, 3.

Ajudantes do Porteiro.

João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
 Joaquim José de Souza Castro, r. da Guarda Velha, 3.
 Francisco Rufino de Azevedo Fonseca, Catumby.

Correios.

Antonio Francisco Damasceno, r. da Guarda Velha, 3.
 Manoel Joaquim de Abelhos Fortes, r. do Engenho Novo.
 José Vivas Ossana, r. d'Alegria, 12.
 Antonio José Ferreira, r. do Sabão.
Serve de ajudante dos Correios.—João Ernesto da Silva Chaves, praia
 Formosa, 131.

Repartição Geral das Terras Publicas. [27 A

(No edificio da Secretaria do Imperio, rua da Guarda Velha, 3.)

Creada pela lei n. 601, de 18 de Setembro de 1850. Regulamento de
 30 de Janeiro de 1854.

Director geral.

Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, 2; 1 de P., r.
 dos Barbons, 39.

Official maior.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Rezende, 16.

Fiscal.

Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, ausente com licença. *Serve inter-*
inam. o Dr. Sebastião Machado Nunes, 3, 5, r. dos Arcos, 28.

Officiaes.

Chefe da 1ª Secção, Coronel reformado Conrado Jacob de Niemeyer,
 2, 2, 5, B. O. C., D. em C., ausente em commissão. *Serve inter-*
inamente o Tenente-Coronel Christiano Pereira d'Azevedo Coí-
 tinho, 3, r. do Fogo, 2.

Dito da 2ª Secção, Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia da
 Gambôa, 95.

Amanuenses.

1ª Secção, José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Dr. Camillo Liberali, r. do Príncipe dos Cajueiros, 22.

MINISTERIO DO IMPERIO.

99

2.^a Secção, Francisco Joaquim Alves, r. do Cattete, 71.

Carlos Eugenio de Figueirôa Contreiras Nabuco de Araujo,
r. do Passeio Publico, 34.

Porteiro Archivista:

Firmo José Soares da Nobrega, r. Formosa, 123.

Continuo.

José Joaquim da Silva, r. de S. Christovão, 35.

Presidentes das Provincias. {28

Alagoas. Angelo Thomaz do Amaral, † 3.

Amazonas. Dr. Francisco José Furtado.

Bahia. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbu, † 2, 5.

Ceará. Dr. João Silveira de Souza.

Espirito Santo. Olympio Carneiro Viriato Catão.

Goyaz. Francisco Januario da Gama Cerqueira.

Maranhão. Francisco Xavier Paes Barreto, 5.

Matto Grosso. Joaquim Raymundo de Lamare, 3, 5, T.

Minas Geraes. Carlos Carneiro de Campos, † 2.

Pará. João da Silva Carrão, † 3.

Parahyba. Henrique de Beaurepaire Rohan.

Paraná. Dr. Francisco Liberato de Mattos.

Pernambuco. Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques.

Piauhy. Dr. João José de Oliveira Junqueira.

Rio Grande do Norte. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria.

Rio de Janeiro. Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, † 3, 5.

Santa Catharina. João José Coutinho, 4.

S. Paulo. José Joaquim Fernandes Torres, † 2.

S. Pedro do Sul. Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.

Sergipe. Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Faculdade de Direito da Cidade de S. Paulo. {29

Director. (Tratamento de senhoria), serve interinamente o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, † 2.

LENTES CATHEDRATICOS E SUBSTITUTOS.

(Tem as honras de desembargador e tratamento de senhoria.)

1.^o Anno.

1.^a cadeira, direito natural, publico universal, analyse da constituição do Imperio, o Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, † 2.

2.^a cadeira, instituto do direito Romano, o Dr. João Crispiniano Soares, 5.

2.^o Anno.

1.^a cadeira, continuação das materias da 1.^a cadeira do 1.^o anno, direito das gentes e diplomacia, o Conselheiro Dr. Padre Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, † 2.

2.^a cadeira, direito ecclesiastico, o Dr. Padre Anacleto José Ribeiro Coutinho, † 2.

3.^o Anno.

1.^a cadeira, direito civil patrio com a analyse e comparação do direito Romano, o Conselheiro Dr. Padre Vicente Pires da Motta, † 2, 5.

2.^a cadeira, direito criminal, incluído o militar, Dr. Manoel Dias de Toledo, 5.

MINISTERIO DO IMPERIO.

4° Anno.

- 1° cadeira, continuação das materias da 1° cadeira do 3° anno, direito civil patrio, Conselheiro Dr. Prudencio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, ¶ 3.
 2° cadeira, direito maritimo e direito commercial, Dr. Clemente Falcão de Souza, ¶ 5.

5° Anno.

- 1° cadeira, hermeneutica juridica, processo civil e criminal, incluido o militar e pratica forense, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho. ¶ 5.
 2° cadeira, economia politica, o Conselheiro Dr. Carlos Carneiro de Campos, ¶ 2.
 3° cadeira, direito administrativo, Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Lentes Substitutos.

- 1° Conselheiro Dr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, ¶ 3, ¶ 5.
 2° Dr. João da Silva Carrão, ¶ 3.
 3° Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, ¶ 6.
 4° Dr. Antonio Joaquim Ribas, ¶ 6.
 5° Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, ¶ 5.
 6° Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Secretario.

O lente cathedratico do 1° anno, Conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero, ¶ 2.

Official da Secretaria.

Manoel Francisco da Costa Silveira.

Bibliothecario.

Bacharel José Carlos de Alambary Luz.

Ajudante do Bibliothecario.

Daniel Arthur Horta O'Leary, estudante do 4° anno.

Professores.

Historia e Geographia — Bacharel Diogo de Mendonça Pinto.
 Philosophia racional e moral.—Bacharel Manoel José Chaves, ¶ 3.
 Francez e Inglez—Dr. Joaquim Antonio Pinto, junior, ¶ 3.
 Arithmetica e Geometria—Bacharel Francisco Aurelio de Souza Carvalho.
 Latim—Bacharel Padre Mamede José Gomes da Silva.
 Rhetorica e Poetica—Conego Fidelis Alves Sigmaringa de Moraes, ¶ 3.

Professores Substitutos.

Philosophia—Conego Joaquim do Monte Carmello, ¶ 3.
 Latim, Francez e Inglez —
 Rhetorica, Geometria, Historia e Geographia — Bacharel Paulo Antonio do Valle.

Faculdade de Direito do Recife. [30

DIRECTOR. (Tratamento pessoal de Excellencia.)

Barão de Camaragibe, ¶ 2, Deputado geral e provincial.

LENTES CATHEDRATICOS.

(Tem as honras de Desembargador e tratamento de senhoria).

1° Anno.

- 1° Cadeira. *Direito Natural*.—Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, ¶ 4, e Deputado.
 2° " " *Romano*.—Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Desembargador aposentado.
 2° Anno.
 1° " " *Publico Constitucional*.— Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, ¶ 4.
 2° " " *Publico Ecclesiastico*.—Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, Deputado.

- 3° Anno.
 1° Cadeira. *Direito Civil Patrio.* — Dr. Nuno Ayque d'Alvellos Annes de Brito
 Inglez.
 2° " " *Criminal.* — Dr. João José Ferreira d'Aguiar, ✨ 5, ✨ 3, e
 Deputado.
 4° Anno.
 1° " " *Civil Patrio.* — Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.
 2° " " *Commercial.* — Dr. Joaquim Villela de Castro Tavares, ✨ 5.
 5° Anno.
 1° " " *Theoria e Pratica do Processo.* — Dr. Francisco de Paula Baptista,
 ✨ 5, e Deputado provincial.
 2° " " *Economia Politica.* — Conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albu-
 querque, ✨ 3, ✨ 6.
 3° " " *Direito Administrativo.* — Dr. Vicente Pereira do Rego.

LENTES SUBSTITUTOS.

- Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
 Dr. José Antonio de Figueiredo.
 Dr. João Silveira de Souza, ✨ 3.
 Dr. José Bonifacio d'Andrada e Silva.
 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

SECRETARIA E EMPREGADOS.

- Secretario.* — Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
Official. — Bacharel Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Porteiro. — Luiz José Gonzaga.
Bedéis. — Capitão Francisco Luiz Virans, João Baptista de Souza Rangel.
Continuos. — Tenente Bernardo Joaquim de Azevedo, Major João Baptista da
 Silva Manguinho, João Cancio Prospero Montanha, Tenente
 Christovão Pereira Pinto.

AULAS PREPARATORIAS DA FACULDADE.

- Cadeira de *Latim.* — Bacharel José Lourenço Meira Vasconcellos.
 " *Inglez.* — Bacharel Leonardo Augusto Ferreira Lima.
 " *Francez.* — Vaga.
 " *Geographia e Historia.* — Bacharel Manoel Ferreira da Silva.
 " *Rhetorica e Poetica.* — Bacharel Innocencio Serafico d'Assis Carvalho.
 " *Philosophia Racional.* — Bach. Ant° Herculano de Souza Bandeira.
 " *Geometria.* — Tenente de 1° linha reform. José Pedro da Silva, ✨ 5.
Substitutos.

- De Geographia, Philosophia e Rhetorica.* — Bach. P° Joaq° Graciano de Araujo.
De Geometria. — Bacharel João Vicente da Silva Costa.
De Latim, Francez e Inglez. — Vaga.

BIBLIOTHECA.

- Bibliothecario.* — Conego Joaquim Pinto de Campos, ✨ 5, Deputado.
Ajudante. — Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. [31

LARGO DA MISERICORDIA JUNTO A IGREJA.

Director.

- Conselheiro, Senador, Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✨ 2, ● 5,
 r. do Lavradio, 53 E.

Vice-Director.

- Dr. José Bento da Rosa, ✨ 3, ● 5, r. de S. Pedro, 62.

LENTES CATHEDRATICOS.

1° Anno.

- Dr. Francisco de Paula Candido, ✨ 3, ● 4, r. da Lapa, 101.

MINISTÉRIO DO IMPÉRIO.

Conselheiro Dr. Joaquim Vicentê Torres-Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, 6.

2° Anno.

Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, † 3, campo de S. Christovão.

Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, † 3, r. da Misericordia, 79.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, 6.

3° Anno.

Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, † 2, r. de D. Luiza, 1 L.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.

Dr. Antonio Felix Martins, ☉ 4, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

4° Anno.

Dr. José Bento da Rosa, † 3, ☉ 5, rua de S. Pedro, 62.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nictheroy.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ☉ 5, r. de Matacavallos, 18.

5° Anno.

Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca, Nictheroy.

Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, ☉ 4, r. do Mercado, 35.

Dr. João José de Carvalho, † 3, ☉ 5, r. da Alfandega, 6, 2° andar.

6° Anno.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, ☉ 4, r. da Lapa, 40.

Dr. Francisco Ferreira de Abreu, † 3, r. do Cattete, 187.

Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 54.

Clinica.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, ☉ 5, r. de S. José, 20.

Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ☉ 6, largo da Misericordia, casa que foi dos Expostos.

LENTEs SUBSTITUTOS.*Secção Accessoria.*

Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, † 3, r. do Pedregulho, 28.

Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, morro de Paula Matos.

Secção Medica.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, ☉ 6, r. do Hospicio, 235.

Setção Cirurgica.

Dr. Antonio Ferreira Franca, r. do Lavradio, 53 J.

Dr. José Maria Chaves, r. do Sabão, 63.

OPPOSITORES.*Secção Accessoria.*

Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89. Serve de proparador das lições de chimica e medicina legal.

Secção Medica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46. Serve de Chefe dos trabalhos de clinica medica.

Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Thereza, 64.

Secção Cirurgica.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta Preta, r. Municipal, 2. Serve de chefe dos trabalhos de clinica cirurgica.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Dr. José Maria Lopes da Costa, r. dos Barbonos, 37.

Official da Secretaria.

Dr. Antonio José de Souza Rego, r. de Matacavallos, 67 BB.

Bibliothecario.

Dr. Joaquim Christovão dos Santos, r. do Lavradio, 53 J.

Ajudante do Bibliothecario.

Dr. João Fortunato Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.

Porteiro.

João José Pereira Vahia, no edificio da Faculdade.

Bedeis.

Francisco Caetano Martins, canos da Carioca, 2º Dous Irmãos.

Antonio José de Oliveira Castro, r. de S. Diniz, 10.

Continuos effectivos.

Antonio Gomes Esteves, r. dos Barbonos, 37.

Joaquim Pires da Costa, r. dos Barbonos, 21.

José Moreira Octaviano, 2º Dous Irmãos.

Continuo interino.

Manoel Rodrigues de Oliveira, filho, r. do Cotovello, 44.

Conservador do gabinete de chimica e medicina legal.

Antonio Pinto de Souza Mascarenhas, r. d'Ajuda, 112.

Fiel da Bibliotheca.

José Antonio Dias Moreira, r. dos Barbonos.

Fiel do Gabinete de Anatomia.

Manoel Rodrigues de Oliveira, r. da Misericordia, 108.

Conservador do Gabinete de Physica.

Ignacio Pedro da Fonseca, praia da Gambôa.

Conservador do Gabinete de Chimica organica.

Deolindo de Paula e Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Quadro estatístico do resultado dos trabalhos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1857.

CURSO MEDICO.							
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.						TOTAL.
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	
Matriculário-se.....	8	8	8	42	50	33	149
Forão appro- vados.....	8	5	8	31	40	31	123
} <i>Plenamente</i>							
} <i>Simplesmente</i>	2	..	7	10	1	20
Deixarão de fazer acto.....	..	1	1
Falleceu.....	4	4
Perdêrão o anno.....	2	..	1	3
Foi para a Faculd° de Medicina da Bahia..	1	1
Doutorário-se.....	32

CURSO PHARMACEUTICO.				
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.			TOTAL.
	1°	2°	3°	
Matriculário-se	4	3	3	10
Forão approvados	2	2	2	6
} <i>Plenamente</i>				
} <i>Simplesmente</i>	1	..	1	2
Perdeu o anno.....	..	1	..	1
Foi reprovado.....	1	1
Concluírão o curso.....	3

CURSO OBSTETRICO.			
MOVIMENTO DAS AULAS.	ANNOS.		TOTAL.
	1°	2°	
Matriculou-se	1	1
Foi approved plenamente.....	..	1	1
Concluiu o curso.....	1

NATALIDADES.														
CURSOS.	ANNOS.													
	Rio de Jan.	S. Paulo.	St. Cathar.	R. Gr. do S.	Matto-Gr.	Minas Ger.	Pará	Piauhy.	Ceará.	Pernamb.	Alagoas.	Bahia.	Esprt.° St°	TOTAL.
MEDICO.....	105	4	2	13	4	17	2	2	8	4	1	5	1	168
PHARMACEUTICO.....	10	1	..	1	1	1	1	15
OBSTETRICO.....	1	1

OBSERVAÇÕES. — Além dos 32 alumnos que tomárão grão, doutorou-se mais 1 que o deixou de receber no anno proximo findo. Forão considerados habilitados para exercer sua profissão no Imperio 4 medicos formados em universidades estrangeiras, 1 pharmaceutico e 2 parteiras. Foi admittido ao exame das materias do 5° anno um medico habilitado pela universidade de Goettingue, e que havia frequentado até o 4° anno o curso desta Faculdade. — Secretaria da Faculdade de medicina do Rio de Janeiro, 4 Dezembro 1857. — Dr. J. M. Lopes da Costa, Secr

MINISTERIO DO IMPERIO.

75

Faculdade de Medicina da Bahia. [32

DIRECTOR INTERINO.

Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ⦿ 5; ‡ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Sueca de Gustavo Wasa.

LENTES PROPRIETARIOS.

1° Anno.

Dr. Vicente Ferreira de Magalhães, † 3. — Physica.
Antonio de Cerqueira Pinto. — Chimica e Mineralogia.
Conselheiro Dr. Jonathas Abbott, † 3, ⦿ 5; ‡ 2, etc. — Anatomia descriptiva.

2° Anno.

Dr. Manoel Mauricio Rebouças, ⦿ 4. — Botanica e Zoologia.
Vago. — Chimica organica.
Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.
Conselheiro Dr. Jonathas Abbott. — Anatomia descriptiva.

3° Anno.

Dr. Justiniano da Silva Gomes. — Physiologia.
Dr. Elias José Pedrosa. — Anatomia geral e Pathologia.
Dr. José de Góes Siqueira, ⦿ 5. — Pathologia geral.

4° Anno.

Dr. Manoel Ladisláo Aranha Dantas, ⦿ 5. — Pathologia externa.
Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.
Dr. Mathias Moreira Sampaio. — Arte obstetricia.

5° Anno.

Dr. Alexandre José de Queiroz. — Pathologia interna.
Dr. João Jacintho de Alencastre. — Medicina operatoria.
Dr. Joaquim de Souza Velho. — Materia medica.

6° Anno.

Conselheiro Dr. João Baptista dos Anjos, † 3. — Hygiene, e Historia de medicina.
Dr. Salustiano Ferreira Santos. — Medicina legal.
Dr. Antonio José Osorio. — Pharmacia.
Conselheiro Dr. Antonio Polycarpo Cabral, ⦿ 5, † 3, ⊙ G. I. — Clinica interna.
Conselheiro Dr. João Antunes de Azevedo Chaves, † 3, ⊙ G. I. — Clinica externa.

LENTES SUBSTITUTOS.

Dr. José Antonio de Freitas. } Da secção cirurgica.
Dr. Antonio José Alves. }
Dr. Domingos Rodrigues Seixas. } Da secção medica.
Dr. Antonio Januario de Faria. }

OPPOSITORES.

Dr. José Affonso Paraiso de Moura. } Da secção cirurgica.
Dr. Adriano Alves de Lima Gordilho. }
Dr. Joaquim Antonio d'Oliveira Botelho } Da secção Medica.
Dr. Antonio Alves da Silva }

MINISTERIO DO IMPERIO.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva.—Da secção accessoria.

SECRETARIO.

Dr. Prudencio José de Souza Brito Cotigipe.

OFFICIAL DA SECRETARIA.

Dr. Thomaz de Aquino Gaspar.

BIBLIOTHECARIO.

Dr. Luiz Augusto Lopes Villasboas.

AJUDANTE DO BIBLIOTHECARIO.

Dr. Fiel José de Carvalho.

PORTEIRO.

Joaquim Coelho do Amaral.

CONSERVADORES.

Leopoldo Florindo de Albuquerque e Mello.—Do Gabinete de *Physica*.
Antonio José do Valle.—Do Gabinete de Anatomia.

CONTINUOS.

José Joaquim de Queiroz.

Justino Alves dos Santos.

Manoel José de Freitas Paço.

José Telles de Menezes.

BEDEIS.

José Ribeiro Soares da Rocha.

José Custodio Corrêa Palmeira.

Academia Imperial das Bellas Artes. [33

Director.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, \mp 3, \odot 4, r. da Lapa, 40.

Vice-Director.

Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Laranjeiras, 40,

Secretario.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

PROFESSORES.

Secção de Architectura.

Desenho geometrico. Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. de D. Manoel, 50.

Desenho de ornatos. João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Architectura. Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.

Secção de Esculptura.

Esculptura de ornatos. Honorato Manoel de Lima, r. do Passeio.

Gravura de medalhas e pedras preciosas. José da Silva Santos, r. da União, 3.

Estatuaria. Francisco Manoel Chaves Pinheiro, r. do Lavradio, 30.

Secção de Pintura.

Desenho figurado. Joaquim Ignacio da Costa Miranda, junior, r. Nova do Sabão, 106.

Paisagem, flôres e animaes. Augusto Müller, 6, S. Domingos.

Pintura historica. Joaquim Lopes de Barros Cabral, r. dos Invalidos, 21.

Professor honorario desta secção. José dos Reis Carvalho, r. dos Arcos.

Secção de sciencias accessorias.

Mathematicas applicadas. Dr. José Joaquim de Oliveira, Areal das Larangeiras, 40.

Anatomia e physiologia das paixões. Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Historia das artes, esthetica e archeologia. Vago.

PROFESSORES HONORARIOS DESTA SECÇÃO.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2, Castello.

Coronel Joaquim Candido Guillobel, 3, 4, 5, r. d'Ajuda, 17.

Capitão-tenente Christiano Benedicto Ottoni, Boa Vista, Eng. Velho.

Tenente-coronel André Cordeiro de Negreiros Lobato, 3, 5, campo d'Acclamação, 51.

Dr. José Joaquim da Cunha, r. do Lavradio, 56.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, 3.

Secção de Musica.

Francisco Manoel da Silva, 6, r. do Conde, 48.

Joaquim Giahnini, campo d'Acclamação, 28.

José Martini, r. dos Invalidos, 51.

Demetrio Rivera, r. do Lavradio, 40.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16.

Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Professores honorarios desta secção. Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.

Padre João Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.

Membros honorarios da Academia.

Marquez de Mont'Alegre, 1; * 1.

Marquez de Olinda, 1, 3; * 1, etc.

Visconde de Sapucahy, 2, 3, 6; * 1.

Tenente-coronel José Joaquim de Carvalho, 3.

Professor jubilado de paisagem, Felix Emilio Taunay, 3; * 5, r. do Sacco.

Dr. Francisco de Paula Candido, 3, 4.

José Bernardes de Figueiredo.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, 3, 5, r. de S. Leopoldo, 1.

Marquez de Abrantes, 2, 2, etc.

Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, 2, 4, etc.

Conselheiro José Martins da Cruz Jobim, 2, 5.

- Senador José de Araujo Ribeiro, † 2; * 2.
 Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, 5; 3.
 Conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 2; † 1 de P.
 Manoel Odorico Mendes, 3.
 Fr. Custodio Alves Serrão.
 Marechal de exercito Francisco de Paula Vasconcellos, † 2, 3, 3.
 Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, 4, 4;
 2, etc.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, † 3, 5; * 1, † 2, * 3, etc.
 Conselheiro Bernardo de Souza Franco, † 2.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, † 3, 4.
 José de Oliveira Barbosa.
 Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5.
 Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.
 Visconde de Jequitinhonha, 2; † 2.
 Visconde de Itaborahy, 3.
 Conselheiro Eusebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4.
 Marquez de Caxias, † 1, 4, 6, © G. I. de ouro, © U. de ouro
 Fr. Francisco do Monte-Alvernc.
 Fr. Camillo do Monserrate Cléaux.
 Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5.
 Barão da Boa Vista, 2, † 3; † 2 de P.
 Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, 3.
 Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
 D. Manoel do Monte Rodrigues de Araujo, bispo capellão-mór conde
 de Irajá, 2, † 2; * 1, 1.
 D. Romualdo Antonio de Seixas, † 1, 2, arcebispo da Bahia.
 D. José Antonio dos Reis, bispo de Cuyabá e Matto-Grosso, † 2.
 D. Manoel Joaquim da Silveira, bispo do Maranhão, † 2; 3.
 D. Antonio Ferreira Viçoso, bispo de Marianna, † 2.
 D. José Affonso de Moraes Torres, bispo do Pará, † 2.
 D. João da Purificação Marques Perdigão, bispo de Pernambuco, † 2,
 3, 5; † 3.
 D. Antonio Joaquim de Mello, bispo de S. Paulo.
 D. Feliciano José Rodrigues Prates, bispo do Rio Grande do Sul, 3.
 D. Frei Pedro de Santa Marianna, bispo titular de Chrysopolis, † 2.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho.
 Conselheiro José Marques Lisboa.

Membros correspondentes da Academia.

- O Conde de Nieuwerkerke, Director geral dos Muséos Imperiaes, em Paris.
 O Conde de Rougé, director honorario do Muséu Egypcio, idem.
 Mariette, adjunto do mesmo, idem.
 De Longpérier, director do Muséu de Esculptura no Louvre, idem.
 Barbet de Jony, adjunto do mesmo, idem.
 F. Villot, director das galerias do Louvre, idem.
 F. Reiset, director da Calcographia Imperial, no Louvre, idem.
 D'Eschavannes, adjunto da mesma, idem.
 O Conde Horacio de Viel Castel, director do Muséu dos Soberanos, etc., idem.
 Morel Fatio, director do Muséu Ethnographico, e da Marinha, idem.

- Valgeon, director do Muséo do Luxemburgo, Paris.
 E. Soulié, director do Muséo Historico de Versailles.
 Marquez de Chenevières, inspector das Exposições Publicas, idem.
 Sauvageot, Conservador Honorario, idem.
 F. de Mercey, Chefe da Escola das Bellas-Artes, idem.
 Léon Vinite, Secretario perpetuo da Escola, idem.
 Promental Halevy, do Instituto de França e Secretario Perpetuo da Academia das Bellas-Artes, idem.
 João Victor Schnetz, do Instituto de França, e director da Academia Franceza, em Roma.
 João Jacques Hittorf, do Instituto de França, architecto, em Paris.
 Hippolyto Lebas, idem, idem, idem.
 Caristie, idem, idem, idem.
 Lessueur, idem, idem, idem.
 Gilbert, idem, idem, idem.
 Degisors, idem, idem, idem.
 Dubans, idem, idem, idem.
 Lefuel, idem, idem, idem.
 Nanteuil, idem, estatuario, idem.
 Petitot, idem, idem, idem.
 Dumont, idem, idem, idem.
 Duret, idem, idem, idem.
 Lemaire, idem, idem, idem.
 Simart, idem, idem, idem.
 Seurre alné, idem, idem, idem.
 Jaley, idem, idem, idem.
 Gatteaux, idem, gravador, idem.
 Luiz Hersent, idem, pintor historico, idem.
 João Antonio Domingos Ingres, idem, idem, idem.
 Horacio Vernet, idem, idem, idem.
 Francisco José Heim, idem, idem, idem.
 Abel de Pujol, idem, idem, idem.
 Francisco Eduardo Picot, idem, idem, idem.
 Luiz Carlos Augusto Conder, idem, idem, idem.
 Jacques Brascassat, idem, idem, idem.
 Leon Coquiet, idem, idem, idem.
 Roberto Fleury, idem, idem, idem.
 João Alaux, idem, idem, idem.
 Hippolyto Flandrin, idem, idem, idem.
 Eugenio Delacroix, idem, idem, idem.
 Diniz Espirito Fernando Auber, do Instituto de França, director do Conservatorio de Musica, idem.
 Carafa, do Instituto de França.
 Ambrosio Thomaz, idem.
 Henrique Reber, idem.
 Clapisson, idem.
 Heitor Berlioz, idem, Bibliothecario do Conservatorio.
 Rossini, idem.
 Saverio Mercadante, director do Conservatorio de Musica de Napoles.
 Paccini.
 Giacomo Meyerbeer.
 Le Borne.
 Emilio Signol, pintor historico, em Paris.
 Couture, idem, idem.
 J. H. Belloc, idem, director da Escola Especial de Desenho, em Paris.
 Adolpho Siret, idem, em Bruxellas.
 José Desiderio Court, idem, director do Muséo de Ruão.
 J. Ziegler, idem.
 Pedro Cornelius.
 Frederico de Madrazo, director da Academia das Bellas-Artes, em Madrid.
 Marko, Paisagista Historico.
 Ferrogio, idem.
 Alexandre Calame, idem.
 Louis Rochet, estatuario, em Paris.
 Alberto Barre, gravador, idem.
 Forster, idem, idem.
 Bovy, idem, idem.
 Henrique Dupont, idem, idem.
 João Pedro Maria Jazet, idem, idem.
 Constant Duferu, architecto, idem.
 Rauch, idem, em Berlim.
 Klenze, idem.
 Steeler, idem.
 Verdi, Compositor.

Conservador da Pinacotheca.

Carlos Luiz do Nascimento, r. d'Ajuda, 27.

Porteiro.

Victorino Pinto de Sampaio, r. dos Invalidos, 9.

Guarda.

Theobertino Apollonio da Fonseca, r. da Carioca, 20 A.

Musêo Nacional. [34]

Foi creado por decreto de 11 de Maio de 1819, e novamente organizado por decreto de 3 de Fevereiro de 1842; tem edificio proprio no campo d'Acclamação, e é publico aos Domingos desde as 10 horas da manhã até a 1 da tarde; e para as pessoas que querem consultar os objectos, é franco todos os dias uteis ás mesmas horas, excepto nas quintas-feiras.

Director do Musêo e da Secção de Mineralogia, Geologia e Sciencias Physicas.

Brigadeiro Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, no edificio do Musêo, entrada pela r. dos Ciganos.

Adjunto.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, ☉ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Director da Secção de Anatomia comparada e Zoologia.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ☿ 3; ♃ 3, r. L. de S. Joaquim, 116.

Adjunto á Secção de Zoologia.

Manoel Ferreira Lagos, ☿ 3, ☉ 5; ♃ 3, r. de S. Jorge, 1.

Director da Secção de Botanica, Agricultura e Artes Mecanicas.

Dr. Luiz Riedel, ☉ 6, r. de S. Carlos, 16.

Director da Secção de Numismatica e Artes Liberaes, Archeologia, usos e costumes das Nações modernas.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, ☿ 3, ☉ 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Adjunto.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 6.

Secretario.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ☿ 3; ♃ 3, r. Larga de S. Joaq., 116.

Ajudante do Secretario e encarregado da contabilidade.

Francisco Antonio do Rego, r. do Lavradio, 82.

Collector.

Alfredo Sohier de Gand, no Pará.

Porteiro, Guarda e Preparador das Secções de Mineralogia e Numismatica.

Carlos Frederico Burlamaque, no edificio do Musêo.

Guarda e Preparador das secções de Zoologia e Botanica.

O estabelecimento contém nove salões no pavimento superior, e duas salas servindo de Secretaria e de Bibliotheca, e dez salas e salões no pavimento inferior.

No pavimento superior dous salões pertencem á 1ª Secção, quatro á 2ª, e um á 4ª; no pavimento inferior, duas salas contém objectos pertencentes á Secção de Botanica, uma contém modelos de machinas, e as restantes encerrão armarios com mineraes, rochas, &c., servindo uma destas salas de deposito do Laboratorio de Chimica e de

gabinete de Physica, que tem casa propria no fundo do edificio, construida em 1849. Logo que se concluir tudo quanto é necessario para que os novos salões possam funcionar, as collecções tem de soffrer novas arranjos, que sómente podem ter lugar depois da construcção da mobilia necessaria. O grande salão terreo, contiguo á parte nova do edificio, está por ora destinado para as sessões da Sociedade Auxiliadora, do Gymnasio Brasileiro, aula do Conservatorio de Musica, Sociedade de Beneficencia Brasileira, etc.

Junta Central de Hygiene Publica. [35

Creada por Decreto de 14 de Setembro de 1850.

Reúne as suas sessões no Paço da Camara Municipal na sala da Junta Vaccinica, ás quartas-feiras, ao meio-dia.

Presidente.

Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Membros.

Jacinto Rodrigues Pereira Reis, † 3, 5. © G. I., r. d'Alfandega, 147.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Pinheira, 2 (Cajueiros).

Dr. José Pereira Rego, † 3, 5, r. do Lavradio, 118.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

Secretario.

Dr. Marculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio Comprido.

Amanuense. José da Rocha Leão, junior, r. larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro. Francisco Borges do Carmo, r. Nova do Conde, 179.

As correspondencias e communicacões podem dirigir-se ao Secretario.

Hospital Maritimo de Santa Isabel na Jurujuba. [36.

COMISSÃO DIRECTORA.

Presidente. — Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101.

Membros. — Capitão do Porto Antonio Felix Corréa de Mello, r. Direita, 157.

J. J. Collings Westwood, consul britannico, r. Direita, 8.

J. Wilson, negociante estrangeiro, rua Direita.

J. de Miranda Ribeiro, negociante nacional, r. de S. Pedro, 37.

EMPREGADOS.

Serviço do hospital.

Medico Administrador. — Dr. Bento Maria da Costa, 6, no hospital, ou travessa do Maia, 20.

Dito. — Dr. José Teixeira de Souza, 6, no hospital.

Capellão. Padre André de Santa Maria, no hospital.

Pharmaceutico. — Joaquim de Azevedo Corte Real, no hospital.

Escrivão. — Flacillo Pulquerio Marinho, no hospital.

Fiel. — José Antonio Mendes, no hospital.

Escripturario. — Manoel Le meio de Castro, no hospital.

Enfermeiro-mór. — Fortunato Felix de Souza e Silva, no hospital.

Enfermeiro interprete. — Eduard P. Mauritz Oluwist, no hospital.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Ajudante do Fiel.— Carlos Estevão Corrêa, no hospital.

Dito do pharmaceutico.— Julio Anastacio Lopes, no hospital.

Secretaria da Commissão.

Secretario.— José Agostinho Barbosa, Praça do Commercio, escriptorio n. 4.

Serviço do vapor.

Medico.— Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6; 3 de P., r. da Pedreira (Gloria.)

Dito.— Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Mosqueira, 6.

Interprete.— François Noveling, no vapor.

Mestre.— José da Rosa Garcia, no vapor.

Machinista.— Antonio José Ferreira Gomes da Costa, no vapor.

Ha mais no serviço do hospital 4 enfermeiros, 16 Africanos livres serventes e 1 alugado; e no vapor 6 marinheiros e 2 foguistas.

N. B. Durante a grande epidemia da febre amarella que assolou o nosso porto nos seis primeiros mezes deste anno, o pessoal do serviço foi consideravelmente augmentado com dous medicos e oito enfermeiros; logo que diminuiu a intensidade todo o excedente do pessoal foi dispensado.

Mappa do movimento sanitario do Hospital Maritimo de Santa Isabel de 1 de Janeiro a 30 de Novembro do corrente anno.

Existião.	82	
Entrarão.	2,483	2,565
Fallecerão.	411	
Tiverão alta.	2,071	2,482
Existem.	83

N. B. Cinco sextas partes dos tratados forão de febre amarella.

Hospital Maritimo de Santa Isabel, 30 de Novembro de 1857.

Dr. Bento Maria da Costa.

Inspecção de Saude e Visita da Policia do Porto da Capital. [37

O ESCRIPTORIO SE ACHA NA TRAVESSA DO PAÇO, 22.

Provedor.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Secretarios.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Amphiloquio Nunes Pires, r. Nova do Maruhy, em S. Christovão.

Agente.

Ignacio Xavier Pereira Ramos, Rocio Pequeno, 1.

Guardas de Numero.

José Manoel Pinto de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 52.

João Fernandes Braga, r. da Pedreira da Gloria, 52.

Junta Vaccinica da Côrte. [38

NO PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL.

Creada pelo Regulamento de 17 de Agosto de 1846, que reformou e ora segue o Instituto Vaccinico do Imperio. A vaccinação se faz em todos os domingos e quintas feiras, das 9 horas da manhã até ao meio dia.

Inspector Geral do Instituto.

Jacinto Rodrigues Pereira Reis, 3, 5, © G.I., r. d'Alfandega, 147.

Vaccinadores effectivos da Junta.

João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191; serve nos impedimentos do Inspector-Geral.

Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99.

Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 71.

Dr. João José Vieira, r. Nova do Conde, 200.

Vaccinadores Supranumerarios.

Dr. Manoel do Rego Macedo, 3, r. dos Arcos, 12.

Dr. Peregrino José Freire, 3, r. do Senhor dos Passos, 69.

Secretario.

Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, r. Larga de S. Joaquim, 184.

Vaccinadores addidos.

Com vencimento.

João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.

Sem vencimento.

Dr. João de Oliveira Fausto, 3, 6; 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. Pedro da Cruz Andrada e Silva, r. d'Assembléa, 32.

Dr. Antonio José Moreira Guimarães, 6, r. da Princeza, 102 D.

Amanuense.

José da Rocha Leão, junior, r. Larga de S. Joaquim, 92.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. Direita, 13.

Commissão de Engenheiros. [39

Creada pelo artigo 2º do Decreto n. 598 de 14 de Setembro de 1850.

Secção dos Engenheiros.

Presidente. — Marechal d'Exercito reformado Antonio Elzeario de Miranda e Brito, 3, 3, r. da Misericordia, 40.

Brigadeiro Dr. Antonio Joaquim de Souza, 2, 3, 6, defronte da ponte do Aterrado, 142.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, Andarahy, defronte do chafariz do Aragão.

Capitão Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

1º Tenente Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Directoria Geral dos Correios.** [40

ESTABELECIDADA NO EDIFICIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO, RUA DA GUARDA VELHA.

Director Geral.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira,  4, r. dos Benedictinos, 4, e r. dos Pescadores, 42, 1º andar.

Official Maior.

João José Teixeira,  3,  5, r. do Cattete, 247.

Officiaes.

Antonio Joaquim Heitor, r. de S. Lourenço, 10.

José Tertuliano Monteiro de Mendonça, r. da Gloria, 77.

Amanuenses.

Antonio Maria Calvet, r. da Copacabana, 5.

José Ricardo de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 48.

Addidos.

Manoel Maximiano de Souza Castro, r. do Principe, 47 (Cajueiros).

Manoel Joaquim da Silveira, praticante do Correio Geral da Côrte, Ucharia, 2º pateo, 27.

Correio de Officios.

Antonio Pinheiro da Costa, Rocio Pequeno, 21.

Administração do Correio Geral da Côrte e Provincia do Rio de Janeiro. [44

Rua Direita, entre as d'Alfandega e Sabão.

Despacha todos os dias, sem excepção dos Domingos, Dias Santos de Guarda e Feriados, desde 8 horas da manhã até 9 da noite; e ainda além destas quando o serviço de entrada e sahida da correspondencia o exige.

Administrador.

José M.º Lopes da Costa,  3,  4,  4,  B. O., r. da Copacabana.

Turma da Contadoria.*Chefe.*

O Contador (*) Vicente Cordeiro Mendes,  3, r. de S. Antonio, 31.

Segundo Official.

Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Praticante.

Luiz Carlos de Moura, r. de Matacavallos, 56.

Escurptuario.

Joaquim José Pereira da Silva, r. de S. Antonio, 22.

Turma da Thesouraria.*Chefe.*

O Thesoureiro José Antonio de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

(*) Pela Lei do Orçamento n. 938 de 28 de Setembro de 1857 foi extincto o lugar de Ajudante do Administrador, passando todas as funcções desse cargo para o Contador.

Fieis.

Julio Augusto Cezar de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.
Verissimo Mendes Vianna de Figueiredo, r. d'Ajuda, 157.

Escripturarios.

José Francisco da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
José Joaquim Soares, r. de Mataporcos, 50.
Antonio Pinheiro de Lima Vianna, r. da Pedreira da Gloria, 52.
Analecto Marcos de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Turma da Entrada da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO

Chefe.

O Primeiro Official, Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. de D. Manoel, 50.

Segundo Official.

Joaquim Pinheiro de Andrade, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Praticantes.

Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.
Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.

Escripturarios.

João Antonio Martins de Mello, becco da Boa Morte, 12.
João Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.
Bernardino Xavier d'Oliveira, r. do Jogo da Bola.
Pedro Ferreira de Souza, r. de Mataporcos, 22.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe.

O Primeiro Official, Joaquim Cordeiro Mendes, r. de S. Antonio, 31.

Segundo Official.

Manoel José de Souza Leite, filho, r. Nova de S. Pedro, 113.

Praticantes.

Felix José dos Santos, r. do Principe, 128 (Cajueiros).
José Joaquim Alves Vianna, r. Nova do Principe, 3.

Escripturarios.

José Maria Ferreira de Andrade, r. de Silva Manoel, 11.
Francisco José da Cunha Menezes, campo d'Acclamação, 81.
David José Lopes, r. d'Assembléa, 88.
João Baptista de Freitas Amaral, junior, r. do Cattete, 21.

Turma da Sabida da Correspondencia.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Chefe.

O 1º Official Augusto Cezar da Costa, r. do Cano, 62.

Segundo Official.

José Francisco Chrysostômo de Mello, r. da Pedreira da Gloria, 9.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Praticantes.*

Candido José da Silva, travessa das Partilhas.
José Gonçalves Valle, r. de Silva Manoel, 23.

Escripturarios.

Manoel Antonio Mafra, r. do Jogo da Bola.
Joaquim Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15.
José Antonio Barreto, r. do Nuncio, 13.
José Gonçalves Bandeira, r. da Princeza, 77, Cajueiros.

SEGUNDA SECÇÃO.

Chefe.

O 1º Official José Rodrigues d'Azevedo Pinheiro, r. do Principe, 138, Cajueiros.

Segundo Official.

Leopoldo Luiz da Cunha, r. Nova do Conde, 16.

Praticantes.

Antonio José Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
Antonio Luiz Pereira da Cunha, r. Nova do Conde, 16.

Escripturarios.

Antonio Alvares Pereira Coruja, junior, r. d'Assembléa, 88.
João Francisco da Silva Brum, r. de Matacavallos, 230.
José Fernandes da Silva, r. do Principe, 138, Cajueiros.
Augusto Cezar da Camara, r. das Marrecas, 40.

Agente do mar.

José Bernardes de Campos, r. dos Barbonos, 12.

Ajudante.

Manoel Dias Gomes Valle, r. da Lapa, 12.

Porteiro.

Joaquim Manoel da Silva Castro, r. da Quitanda, 25.

Ajudante.

João Luiz Damasceno, becco da Carioca, 14.

Para o expediente da entrega da correspondencia official e particular, existem 47 carteiros e 1 pedestre.

Ha tambem 6 estafetas a cavallo para conduzirem as malas das caixas filiaes, do Jardim, Cosme Velho, Andarahy e Praia Pequena, que formão 4 divisões; e das de Jacarepaguá e Guaratiba.

Estas caixas para recepção das cartas achão-se patentes nas casas dos respectivos encarregados, em as quaes tambem vendem-se os sellos da taxa do correio, a saber :

Lagôa do Rodrigo de Freitas, em frente ao Jardim Botânico, Manoel dos Anjos Victorino do Amaral.

S. Clemente, 8, Antonio José da Silveira.

Praia de Botafogo, esquina do Caminho Novo, Manoel Rodrigues Albernaes. Cosme Velho, Manoel José Machado.

Largo do Machado, 2, Carlos Luiz Ribeiro Russell.

Cattete, 80, Porfirio Dias dos Santos.

Andarahy, Hotel Affonso, Manoel José Affonso.

Engenho Velho, Antonio José Ferreira Guimarães.

Mataporcos, 46, Ignacio José Malta.

Catumby, 40 A, José da Costa Penha.
 Praia Pequena, 2, José Bento de Araujo Bastos.
 Bemfica, José Joaquim Marinho da Cruz.
 S. Christovão, Francisco Xavier Moreira de Magalhães.
 Rua Nova de S. Pedro, Antonio Mauricio de Mendonça Neves.
 Campo Grande, Martinho José de Moraes.
 Caroba, Agostinho José Coelho da Silva.
 Guaratiba, Manoel Pinto de Faria.
 Vargem Grande, Lino José dos Santos.
 Baeté, José Antonio da Costa.
 Rio Grande de Jacarepaguá, José Joaquim Pimenta.
 Freguezia, Ezequiel Benigno de Vasconcellos.
 Campinho, Bento José Maia.

Além destes encarregados ha outros que sómente vendem sellos; a saber :
 Andarahy junto á Fabrica das Chitas, Zeferino José da Rosa.

Rua da Princeza, 2, Eduardo Augusto Ribeiro

- » da Lapa, 42, Jeronymo José de Souza.
- » dos Barbonos, 94, Antonio José Pinto de Almeida, junior.
- » do Lavradio, 124, Serafim da Costa Santos de Almeida.
- » de S. Bento, 16, Manoel Pacheco da Rocha.
- » da Quitanda, 144, Saturnino Ferreira da Veiga.
- » dos Ourives, 91, José Affonso da Silva Vianna.
- » do Ouvidor, 28, Guilherme Carvalho de Miranda.
- » do Rosario, 31, Antonio Manoel Airoza.
- » d'Alfandega, 23, Antonio Tertuliano dos Santos, filho.
- » D'reita, 95, Manoel Joaquim Ferreira Dutra.
- » d'Ajuda, 67, Euzebio Pereira de Oliveira Coelho.

Existem mais 32 caixas expostas publicamente em differentes lugares para se lançar a qualquer hora cartas com os devidos sellos, ou sem elles acompanhando o dinheiro do porte competente; cujas caixas são abertas duas vezes diariamente de manhã e á tarde, pelos carteiros do Correio, privativos desse serviço, cada um com seu districto marcado, e as caixas com a conveniente numeração, como se segue:

<p>Caixa n. 1. Praia dos Mineiros esquina do Arsenal.</p> <p>» 2. Prainha junto d'Acad^{ma}.</p> <p>» 3. Praça Municipal.</p> <p>» 4. Gambôa.</p> <p>» 5. Sacco do Alferes.</p> <p>» 6. Largo de João Baptista.</p> <p>» 7. » do Capim.</p> <p>» 8. Rua Larga de S. Joaquim.</p> <p>» 9. » de S. Lourenço.</p> <p>» 10. » d'Alfandega.</p> <p>» 11. » do Hospicio</p> <p>» 12. Largo da Carioca.</p> <p>» 13. » de S. Fr. de Paula</p> <p>» 14. » do Rocio.</p> <p>» 15. Campo da Acclamação junto da camara municipal.</p> <p>» 16. » esquina da r. do Hospicio.</p> <p>» 17. » » da r. do Conde.</p> <p>» 18. » » da r. Nova do Sabão.</p> <p>» 19. Rocio pequeno.</p>	<p>Caixa n. 20. Rua Formosa esquina da do Areal.</p> <p>» 21. » das Flôres esquina da r. Nova do Conde.</p> <p>» 22. » da Misericordia esquina da camara dos deputados.</p> <p>» 23. Largo da Misericordia.</p> <p>» 24. » da Mãe do Bispo.</p> <p>» 25. » da Lapa.</p> <p>» 26. » da Gloria.</p> <p>» 27. » do Valdetaro.</p> <p>» 28. » do Machado.</p> <p>» 29. Rua dos Barbonos esquina da dos Arcos.</p> <p>» 30. » de Matacavallos esquina da do Rezende.</p> <p>» 31. » do Lavradio esquina da dos Arcos.</p> <p>» 32. » dos Invalidos esquina da da Rel.</p>
--	--

E finalmente no Rio Comprido, ao Portão do Bispo, está collocada mais uma caixa, sem numero, para commodidade dos moradores dali e dos circunvizinhos, de cuja caixa é extrahida a correspondencia que nella apparece, tanto de manhã como de tarde; indo para esse fim duas vezes diariamente um Carteiro do Correio.

A Administração do Correio da Capital do Imperio compõe-se de 79 Agencias, sendo duas no Municipio Neutro e 77 na Provincia do Rio de Janeiro, da maneira seguinte :

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Aldêa da Pedra.	Justiniano Ant. do Nascim ^o .	José Gomes Ribeiro, junior.
Aldêa de S. Pedro.	Zeferino d'A. Cardoso Guim ^o .	Joaq ^m Marques da Cruz Get.
Amparo.	Francisco da Silva Nogueira.	J ^o J ^o Guimarães de Souza.
Angra dos Reis.	Antonio Plac. de Bitancourt.	Fr ^o Ignacio de Bitancourt.
		Alex. José de Moura, 2 ^o ajud.
Apparecida.	Joaq. Ferr. de Souza Jardim.	
Araçnana.	Antonio d'Azevedo Gomes.	Ped. Ant. d'Azevedo Gomes.
Ariozal.	José Xavier da Maia.	Braz de Souza Breves.
Barra de S. João.	Antonio Ribeiro Basto.	Antonio Leopoldo Ribeiro.
Barra Mansa.	João Antonio Basques.	Joaquim Saraiva Nogueira.
Bemposta.	Thomaz José de Castro.	
Cabo-Frio.	Joaquim Carvalho Malta.	Fr ^o Adolfo Carvalho Malta.
Campus.	Jeronymo Pinto Netto dos Reis.	Francisco Joaq ^m da Rocha.
		Ant ^o de Sz ^o Lobo F ^o , 2 ^o ajud.
		José Fran ^o da Silva Freire.
		Henrique Muniz d'Oliveira.
Cantagallo.	João José da Cunha Vianna.	
Capiary.	Ant ^o Luiz Ribeiro Ramalho.	
Carapicúis.		
Carmo.	Antonio Pinto de Macedo.	
Conceição da Ribelra.		
Dôres.	Domiciano Benicio Chaves.	João Benicio Chaves de And.
Desengano.	Franc ^o de Deus Alv. Azevedo.	
Estrêlia.	Bento José Cardoso.	Justiniano Julio de Carvalho.
Iguaba.	Narcizo Thomaz de Carvalho.	
Iguassú.	Antonio Fernd. de Souza e Sá.	
Ipiabas.	José Bernardo Damasceno.	
Itabapoma.	Mathews José da Cunha.	Pacelo Ferreira d'Andrade.
Itaboraity.	Ludgera da Silva Moura.	Joaquim Gregor. de Carv.
Itacurussí.	Luiz Antunes Gonz. Susano.	Francisco Maçal Coelho.
Itaguahy.	Miguel Joaquim de Castro.	
Macahé.	João Paheco Sobrusa.	Francisco Baptista Villela.
Magé.	Egydio Candido da Silva.	Ant. Aug. da Costa Pires.
Mambucaba.	Man. Ped. Gom. de Castro J ^o .	Vicente Ferr ^o Can ^o de Carv ^o .
Mangaratiba.	Gabriel Mart. de Castro Araujo.	João J ^o Gomes da S. Telles.
Miricá.	Alexandre Magno do Amaral.	Joaquim Isidoro Gonçalves.
Meudes.	Rogério Pereira Leite.	
Nichteroy.	Leandro Francisco Leal, J ^o .	Augusto Zac ^o da F. Costa.
Nova Friburgo.	Adrião Acacio Per. de Fig ^o .	
Pampulha.	Manoel José Gonçalv. Pereira.	
Paquetá.	José Augusto da Viotta Macedo.	
Parahyba do Sul.	Joaq ^m Gabriel N. Furtado.	Ant. Gabriel Nunes Furtado.
Parahybuna.	José Joaquim Ferreira Vilal.	
Paraty.	José Antonio Maia Braga.	João José Ferr. d'Athay.
		Ant. Alves Vieira, 2 ^o ajud.
Passa-Tres.	Francisco Melchior Gonçalves.	
Paty do Alferes.	José Carlos Ferreira.	Manoel Joaquim das Chagas
Petropolis.	Antonio José Corrêa Lima.	C. de B. Cav. d'Alb. Lacerda

AGENCIAS.	AGENTES.	AJUDANTES.
Pirahy.	Guilherme Francisco Leal.	Lucas José de Oliveira.
Porto das Caixas.	Antonio Francisco da Paixão.	João Furtado de Mendonça.
Porto Novo do Cunha.	Pomings Antonio Machado.	Joaquim Pereira da Silva.
Pouso Secco.	Lucas Evangelista de Oliveira.	J ^m Ant ^o Crescen. Moreira.
Rezende.	Modesio Baptista Roquete.	Bento da Silva Dias.
Rio Bonito.	Antonio Garcia da Rosa Cunha.	
Rio Claro.	Severino Aug. de Pinho Carv ^o .	João dos Santos Silva.
Rio das Ostras.	Antonio dos Santos Moreira.	
Sacoe de Mangaratiba.	Fernando Henrique Teixeira.	Joaq. José Rodrig. Vieira.
Santa Anna.	Zacharias da Costa Moreira.	Martinho José Gouvêa.
Santa Cruz.	Francisco Cancio Pontes.	João Cancio Pontes.
S ^a Isabel do Rio Preto.	José de Castro Lima.	
Santa Rita.	José Joaquim Gomes.	Antonio de Souza Lima.
S ^a Ther ^a de Valença.	Lauriano José de Souza.	
S. Ant. do Capivary.	Caetano Marius Brest.	Estanislão Clemente Brest.
S. Ant. de Padua.	Francisco Furtado da Costa.	
S. Ant. do Rio Bonito.	Franc ^o Ant ^o Atayde Seixas.	Manoel José Coelho.
S. Antonio de Sá.	José Antonio Marcellino.	João José Pereira.
S. Domingos.	João Alves Carneiro.	
S. Fidelis.	Manoel Teixeira Pires.	Raymundo José da S ^a Moura
S. Francisco de Paula.	Francisco Antonio de Moraes.	
S. Gonçalo.	José Ferr. ^a Pinto, sobrinho.	
S. João da Barra.	Manoel Felisberto de Souza.	João Ant. Doming. Carneiro
S. João do Principe.	José da Costa Santos.	José Alves Rubião.
S. José da Cacaria.	Dr. João dos Santos.	Joaquim José de Andrade.
S ^a Maria Magdalena.	Eduardo de Paula Ferreira.	
S. Sebastião do Alto.	Francisco Manoel dos Santos.	
Sapucaia.	Joaq ^m Pereira da Silva, junior.	
Saquarema.	José Antonio Ribeiro de Souza	
Senhor Pom Jesus de Itabapirana.	Manoel Pinto de Figueiredo.	
Sumidouro.	José Warol.	
Valença.	Nic. Tol. ^o Menezes d'Almada.	Francisco Antonio Barreto.
Vallão dos Veados.	Alberto Luiz dos Reis.	João Baptista da Veiga.
Vassouras.	Camillo de Lelis Carmo.	J ^m José de S. A ^o dos Passos.

Sahida dos Correios da Côrte para diferentes pontos e suas competentes entradas.

Para Andarahy, Cosme Velho, Jardim e Praia Pequena, se remette correspondencia, duas vezes por dia, ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde, conduzindo-a quatro Carteiros a cavallo; e tambem, duas vezes cada dia, se recebe a correspondencia desses pontos, quando chegam os ditos Carteiros, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde.

Para as agencias do correio de S. Domingos e Nictheroy se expedem malas duas vezes cada dia, ás 10 horas da manhã e 4 da tarde, e dellas recebe-se tambem duas vezes por dia a respectiva correspondencia na volta do Carteiro, que leva as malas da côrte.

Para as agencias do correio de Magé, S. Gonçalo, Estrella e Petropolis, são remetidas malas diariamente, ás 10 horas da manhã; e diariamente tambem dellas se recebem.

Para as agencias de Paquetá e Porto das Caixas, são enviadas malas, todas as vezes que sahem para esses pontos os vapores da respectiva carreira, ás terças-feiras, quintas e sabbados; e pelos mesmos vapores vem dellas outras malas, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Para o Campinho, Campo Grande, Jacarepaguá, Baeté, Guaratiba, Rio

MINISTERIO DO IMPERIO.

Grande de Jacarepaguá, Ilha, Matto Alto, Vargem Grande, Taquára e Caroba, remetem-se cartas e jornaes quatro vezes por semana, em dias alternados; havendo para este serviço 2 estafetas a cavallo, que sahem da côrte á 1 hora da tarde, e que chegão com a correspondencia de todos aquellos pontos, ás 11 horas da manhã dos mesmos dias em que partem da côrte.

Para as Provincias de Minas Geraes e Goyaz.

Remettem-se malas de cartas e jornaes quinze vezes por mez, e em Fevereiro sómente quatorze vezes, sempre de 2 em 2 dias, isto é, a 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30; recebendo-se tambem malas da dita provincia nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27 e 29. Vai correspondencia para as agencias da Parahyba do Sul, Pampulha, Registro do Parahybuna, Chapéo d'Uvas, Juiz de Fóra, Barbacena, Queluz, Ouro Preto, S. João d'El-Rei, S. João Nepomuceno, Araxá, Desemboque, Formiga, Mar de Hespanha, Oliveira, Paracatú, Patrocínio, S. José d'El-Rei, Tamanduá, Tres Pontas, Passos, Jaculy, Sabará, Pitangui, Marianna, Santa Barbara, Itabira, Conceição, Serro, Minas Novas, S. João Baptista, Grão Mogor, Rio Pardo, Diamantina, Formigas, Januararia, S. Romão, Bomfim, Catalão, Jaraguá, Meia Ponte, Santa Cruz de Goyaz, S. Pedro d'Alcantara e Goyaz; todas estas malas são entregues em Petropolis para d'ahi seguirem os seus destinos; e pelo contracto que ha para este serviço, deve-se gastar desde Petropolis até Barbacena 48 horas, até Ouro Preto 64 h., e até S. João d'El-Rei 75 h.

Para a Provincia de S. Paulo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro	2, 7, 12, 17, 22 e 27	Março .	3, 8, 13, 18, 23 e 28
Fevereiro	4, 6, 11, 16, 21 e 26	Abril	2, 7, 12, 17, 22 e 27

E assim por diante em os dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27 de todos os mezes.

Por este correio se guem as malas para Santa Cruz, Itaguahy, S. João do Principe, Arrozal, Pirahy, Dôres, Pouso Secco, Rezende, Baependy, Campanha, Bananal, Pouso Alto, Barra Mansa, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Mambucaba, Sacco da Mangaratiba, Conceição da Ribeira, Lorena, Jacarahy, Parahybuna, Itacurussá, Pouso Alegre, S. José da Cacaria, Passa-Tres, Rio Claro, Santo Antonio de Capivary, Aréas, Caraguatatuba, Cunha, Silveiras, Guaratinguetá, Mogi das Cruzes, Pindamonhangaba, Queluz, Santa Branca, S. José do Barreiro, S. José da Parahyba, S. Luiz, S. Sebastião, Taubaté, Ubatuba, Cabo Verde, Caldas e cidade de S. Paulo.

Para a Provincia do Espirito Santo e para a Cidade de Campos.

De 5 em 5 dias.

Janeiro.	3, 8, 13, 18, 23 e 28	Março .	4, 9, 14, 19, 24 e 29
Fevereiro.	2, 7, 12, 17, 22 e 27	Abril	3, 8, 13, 18, 23 e 28

E assim por diante em os dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28 de todos os mezes.

Remettem-se por este correio as malas para a Cidade da Victoria, Benevente, Itaperim, Guraparim, Itabapoana, Campos, Maricá, Saquarema, Barra de S. João, Macahé, Cabo Frio, Aldêa de S. Pedro, Aldêa da Pedra, S. Fidelis, Araruama, Capivary, S. João da Barra, Iguaba Grande, Senhor Bom Jesus de Itabapoana, Quissaman, Rio de Ostras, Itaperim, Serra, Nova Almeida, Santa Cruz, S. Matheus, Barra de S. Matheus e Espirito Santo.

Para a Villa de Cantagallo.

De 5 em 5 dias.

Janeiro	4, 9, 14, 19, 24 e 29	Março.	5, 10, 15, 20, 25 e 30
Fevereiro	3, 8, 13, 18, 23 e 28	Abril.	4, 9, 14, 19, 24 e 29

E assim por diante em os dias 4, 9, 14, 19, 24 e 29 de todos os mezes.

Seguem por este correio as malas de Itaborahy, Sant'Anna, Santo Antonio de Sá, Sumidouro, Carmo, Santa Rita, Rio Bonito, Nova Friburgo, S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena, S. Sebastião do Alto, Vallão dos Veados, Senhora do Amparo, Santo Antonio de Padua e Cantagallo.

Para a Villa de Iguassú até o Arraial do Rio Preto.

De 5 em 5 dias.

Janeiro .	5, 10, 15, 20, 25 e 30	Março	1, 6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro .	4, 9, 14, 19, 24 e 29	Abril.	5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Vão malas para Iguassú, Paty do Alferes, Vassouras, Valeença, Ipiabas, Santo Antonio do Rio Bonito, Santa Isabel do Rio Preto e Arraial do Rio Preto.

Para Sapucaia, Aparecida e Porto Novo do Cunha.

Janeiro .	5, 10, 15, 20, 25 e 30	Março	6, 11, 16, 21, 26 e 31
Fevereiro .	4, 9, 14, 19, 24 e 29	Abril.	5, 10, 15, 20, 25 e 30

E assim por diante em os dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de todos os mezes.

Para a Provincia de Matto Grosso.

Dão-se malas para Cuiabá e Uberaba todas as vezes que sahem vapores para Santos.

Itinerario do Correio Urbano.

Os conductores a cavallo das caixas do Correio "Urbano", quer na sua sahida dos pontos extremos das 4 linhas para a cidade ás 7 horas da manhã e 2 da tarde, ou na volta para elles ás 10 horas da manhã e 4 1/2 da tarde caminhão sempre pelas seguintes ruas: o da primeira linha no Jardim Botânico, vem pela Lagôa de Freitas, S. Clemente, praia de Botafogo, Caminho Novo deste nome, Cattete, Gloria, largo da Lapa, rua do Passeio, largo e rua d'Ajuda, S. José, e Direita até o Correio. O da segunda linha no Cosme Velho, vem pela rua das Larangeiras, largo do Machado do lado da Igreja Matriz, Cattete, largo da Lapa, ruas das Mangueiras, dos Arcos, Lavradio, praça da Constituição, largo de S. Francisco de Paula, rua do Ouvidor e Direita até o Correio. O da terceira linha em Andarahy, vem pelo Affonso, Engenho Velho, Mataporcos, Barro Vermelho, rua Nova do Conde, campo da Acclamação, na mesma direcção da dita rua, frente do Muséo Nacional, ruas da Alfandega e Direita até o Correio. E o da quarta linha na Praia Pequena, vem por Bemfica, Pedregulho, campo e rua de S. Christovão, Atterrado, rua Nova de S. Pedro, campo da Acclamação, ruas de S. Pedro abaixo e Direita até o Correio.

TABELLA DOS PORTES DAS CARTAS E MAIS PAPEIS COM DIRECÇÃO A QUALQUER PONTO DESTA CIDADE, AOS CORREIOS TERRESTES E MARITIMOS DO IMPERIO.

<i>Para dentro da cidade.</i>		<i>Para os correios terrestres do Imperio.</i>		<i>Para os correios marítimos do Imperio.</i>	
Até 4 oitavas.	30	Até 4 oitavas.	60	Até 4 oitavas.	120
» 6 »	50	» 6 »	90	» 6 »	180
» 8 »	70	» 8 »	120	» 8 »	240
» 10 »	90	» 10 »	150	» 10 »	300
» 12 »	110	» 12 »	180	» 12 »	360
E assim progressivamente augmentando-se 20 rs. de duas em duas oitavas.		Na mesma progressão augmentando-se 30 rs. em cada duas oitavas.		E assim por diante, augmentando-se sempre 60 rs. de duas em duas oitavas.	

Os jornaes brasileiros pagão 10 réis por folha. Os livros, listas de loterias, folhinhas, almanaks, e papeis de musica lithographados e brochados pagão a quarta parte do porte de cartas.

Os periodicos politicos de Portugal e seus dominios, qualquer que seja o seu tamanho, pagão 10 réis por cada folha de impressão, pagando igual porte as meias folhas, ou qualquer outra fracção de folha quando vêm sobre si, e não fazem parte de outra folha. As publicações litterarias são isentas de portes.

Os periodicos de França vindos della em direitura pagão 3 1/2 réis, e por via de Inglaterra 49 réis cada um.

Os periodicos dos Estados-Unidos pagão 1/100 de peso forte ou 20 réis cada um.

Os das Cidades Anseaticas (Bremen, Lubeck e Hamburgo), até o peso de 40 oitavas pagão 130 réis; excedendo porém, seja elle qual fôr, não pagão mais de 260 réis.

Os dos Estados Pontificios pagão:

Vindo por Inglaterra Hespanha e Portugal. 192 réis.

Vindo pelos mesmos lugares e tendo supplemento. 384 »

Vindo por qualquer dos portos de Italia. 57 »

Idem idem tendo supplemento. 114 »

Os da Republica do Perú nada pagão de porte.

Os do Chile, idem.

Os da Confederação Argentina, idem.

Os da Republica de Venezuela, idem.

Os do Estado Oriental do Uruguay, idem.

Os da Russia para a legação da mesma nação, idem.

Os de Inglaterra (venhão donde vierem), tambem nada pagão.

Pela Lei de 28 de Outubro de 1848 ficarão isentas da taxa do Correio todas as gazetas estrangeiras que fõrem dirigidas ás Bibliothecas Publicas.

As gazetas hespanholas devem pagar 8 maravedis ou 23 1/2 réis; visto ser este o porte que pagão na Hespanha as gazetas estrangeiras até o formato de 500 pollegadas, inclusive as do Brasil.

Companhia Brasileira dos Paquetes de vapor. [42

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 65.

Conselho de Direcção.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matacavallos, 22.

Roberto Emery, r. Direita, 55.

Gerente da Companhia.

Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão, Caminho Novo de Botafogo, 5,

Caixa.

Joaquim Marques Baptista de Leão, r. do Principe do Cattete, 23 C,
e r. da Boa Vista, na Lagôa, 3.

Guarda-livros.

José Corrêa de Sampaio, Cabacero, 51. S. Domingos.

Escripturarios.

Geraldo José Ignacio dos Santos, r. de S. Luzia, 30.

Antonio Ignacio Pereira, becco do João Ignacio, 12.

Fernando Sebastião Chidloe, r. de S. Thereza, 15.

Superintendente das obras do trapiche e officinas.

Capitão-Tenente Joaquim Salomé Ramos de Azevedo, no trapiche da
companhia.

Engenheiros em chefe.

1º Tenentes Antonio Gomes de Mattos e Carlos Braconnot.

Paquetes de Vapor.

Commandantes.

Oyapock.

Capitão-Tenente graduado Franciseo Ferreira Borges, Cabacero, 51. Nictheroy.

Cruzeiro do Sul. Capitão de Fragata Gervasio Mancebo, 4, 5,
© R. P., r. da Lapa, 14.

- Paraná. 1º Tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, S. Lourenço, Nictheroy.
- Matquez de Caxias. Capitão-Tenente Rodrigo Antonio de Lamare.
- Tocantins. 1º Tenente Pedro Hippolyto Duarte, r. da Miseric.
- Imperador. 1º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro.
- Imperatriz. Capitão-Tenente Antonio Joaquim de Santa Barbara, 3, 6, r. do Sacramento, 13.
- S. Salvador. Antonio Marcellino da Ponte Ribeiro, 5, e cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, r. dos Barbonos, 82.

A companhia tem mais os seguintes vapores em construcção:

A *Prinzeza de Joinville*, que será commandado pelo 1º Tenente Antonio Corrêa de Brito, e o *Apa*.

Em commissão na Inglaterra. O 1º Tenente Antonio Carlos Rodrigues da Silva, r. do Catteté, 225, e Pedro Augusto Courseil.

ESCALAS.

Para o Norte.

Bahia, demora 12 horas.—Macció, d. 11 h.—Pernambuco, d. 12 h.—Parahyba, d. 6 h.—Natal, d. 2 h.—Ceará, d. 8 h.—Maranhão, d. 12 h.—Pará, d. 24 horas.

Para o Sul.

Santa Catharina, 12 h. na ida e 8 na volta.

Rio Grande, 8 h. na ida e 6 na volta.

Montevideo, 30 h.

N. B. As demoras marcadas são o maximo permittido; não são obrigatorias, e são contadas de sol a sol.

A companhia tem uma grande cábrea na Gambôa, para quem carecer tirar ou metter caldeiras de vapor ou suspender quaesquer objectos até 2,800 arrobas. Preço Rs. 20\$ a Rs. 30\$ por lingada.

As sahidas para o Norte são a 11 e 26 de cada mez.

» » » o Sul a 10 e 25 de cada mez.

Os preços das passagens são os seguintes:

Para o Norte.

		<i>Ré.</i>	<i>Convez.</i>
Do Rio de Janeiro para	Bahia.	80\$000	16\$000
»	»	Macció	95\$000
»	»	Pernambuco.	100\$000
»	»	Parahyba.	120\$000
»	»	Natal	130\$000
»	»	Ceará.	160\$000
»	»	Maranhão	200\$000
»	»	Pará	230\$000

Classes.

		1ª	3ª
Do Rio de Janeiro para	Santa Catharina.	60\$000	12\$000
»	»	Rio Grande	110\$000
»	»	Porto-Alegre.	135\$000
»	»	Montevideo	120\$000

MINISTERIO DO IMPERIO.**Archivo Publico do Imperio. [44**

No edificio do Convento de Santo Antonio.

(Está aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.)

*Director.**Official Maior.*

José Thomaz d'Oliveira Barbosa, ☩ 2, r. das Marrecas, 6.

Officiaes.

Heliodoro Antonio de Paiva Guedes d'Andrade, ☩ 3, r. das Marrecas, 36.

Luiz José Martins Rocha, ☩ 6, largo de S. João, 51, Nictheroy. (Com exercicio na Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio.)

Paleographo Honorario.

Fr. Camillo de Monserrate, Bibliotheca Publica.

Amanuenses.

Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.

Luiz Ferreira da Silva Cabral, r. da Ajuda, 163.

Porteiro.

Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.

Ajudante do Porteiro.

Francisco José de Souza, r. do Livramento, 91.

INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA E SECUNDARIA. [45*Inspectoria Geral.*

Decreto n. 630, de 17 de Setembro de 1851, e regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Inspector Geral.

Conselheiro de Estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, ☩ 3, ☩ 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Theophilo das Neves Leão, r. do Regente, 38.

Amanuenses.

Antonio Augusto Ribeiro da Paixão, campo do Ingá, 13 (S. Domingos).

Manoel José de Souza Neiva, r. do Lavradio, 50.

João Caetano de Castro Alves, r. da Lapa, 81.

Continuo e Correio.

Manoel José Candido da Fonseca, travessa de S. Diniz, 1.

CONSELHO DIRECTOR.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☩ 5, r. do Regente, 38.

Desembargador Antonio da Costa Pinto, ☩ 2, r. de Silva Manoel, 7.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, ☩ 3, ☩ 5, r. de S. José, 77.

Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde 176.

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Substitutos.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Regente, 38.

Dr. Matheus da Silva Chaves, Matacavallos.

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Escolas Publicas de Instrucção Primaria. [46*Sacramento.*

Polycarpo José Dias da Cruz, r. do Hospicio, 207.

D. Anna Joaquina d'Oliveira e Silva, r. dos Ciganos, 46.

S. José.

Joaquim Fernandes da Silva, r. d'Ajuda, 83.

D. Thereza Fortunata da Silva, r. d'Ajuda, 195.

Candelaria.

Luiz Thomaz d'Oliveira, r. d'Alfandega, 103.

D. Catharina Lopes Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Santa Rita.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 124.

D. Francisca de Paula Moraes e Lima, r. das Violas, 95.

Santa Anna.

João José Moreira, r. da Princeza, 79, Cajueiros.

D. Elisia Tanner, r. do Principe, 75, idem.

Santo Antonio.

Francisco Antonio Augusto de Sá, r. do Rezende, 37.

D. Amalia Justa dos Passos Coelho, r. do Rezende, 35, 2º andar.

Gloria.

Francisco Joaquim Nogueira Neves, Pedreira da Gloria, 36.

D. Francisca Albiña Ferreira, r. do Cattete, 175.

Lagôa.

João Rodrigues da Fonseca Jordão, r. de S. Clemente, 105.

D. Anna Euqueria Lopes, r. de S. Clemente, 19.

Freguezia do Engenho Velho.

João Ferreira Moscoso, r. de S. Christovão, 61.

D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, r. do Engenho Velho.

Freguezia de S. Christovão.

Joaquim José Cardoso de Siqueira Amazonas, r. dos Quarteis.

D. Clara Maria da Gloria Ribeiro, idem.

Ponta do Cajú.

Joaquim Sabino Pinto Ribeiro.

Freguezia de Inhaúma.

Vago.

Freguezia de Irajá.

José Theodoro Burlamaque.

Freguezia de Jacarepaguá.

Manoel Joaquim da Silveira, em casa propria.

Freguezia do Campo Grande.

Francisco Alves da Silva Castilho, largo da Matriz. Com licença na côrte para pôr em pratica o methodo de sua invenção.

Freguezia da Guaratiba.

Estevão José Pires, 1ª escola.

Antonio Joaquim Miranda, 2ª escola.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Curato de Santa Cruz.*

João Antunes da Costa e Silva, casa pertencente á Fazenda de Santa Cruz.

D. Maria Antunes da Costa e Silva, subvencionada pelo governo para dar instrucção gratuita ás meninas pobres daquella localidade.

Freguezia de Nossa Senhora d'Ajuda da Ilha do Governador.

José de Moraes, em casa propria (1ª Cadeira).

Marcos Bernardino da Costa Passos (2ª Cadeira).

D. Anna Joaquina da Costa Passos.

Freguezia da Ilha de Puquetá.

Joaquim José de Souza Ribeiro.

D. Joanna Amalia de Andrade.

PROFESSORES ADJUNTOS.

Antonio Francisco Machado, com exercicio na escola da freguezia do Sacramento.

Thimotheo José Luiz Alvares Antunes, com exercicio na escola da freguezia de S. José.

Matheus d'Oliveira Borges, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.

Antonio Ignacio de Mesquita, junior, com exercicio na escola da freguezia de Santa Rita.

Jacinto Lopes de Azevedo, com exercicio na escola da freguezia de Sant'Anna.

José Joaquim Xavier, com exercicio na escola da freguezia de Santo Antonio.

Francisco Rodrigues d'Assumpção, com exercicio na escola da freguezia da Gloria.

José Luiz Lopes de Vasconcellos, com exercicio na escola da freguezia da Lagôa.

João de Parina Garcia, com exercicio na escola da freguezia de S. Christovão.

José Rodrigues da Fonseca Lessa, com exercicio na escola da freguezia do Campo Grande.

PROFESSORAS ADJUNTAS.

D. Alcida Brandelina da Costa, com exercicio na escola da freguezia da Lagôa.

D. Delfina Rosa da Silva Vasconcellos.

Delegados da Instrucção Primaria e Secundaria do Municipio da Côrte. [47**FREGUEZIAS DA CIDADE.**

1º districto—Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☩ 3, ⚙ 6, r. do Principe do Cattete, 37.

2º —Dr. Joaquim Marcos d'Almeida Rego, ☩ 3, ⚙ 5, r. de S. José, 77.

3º —Dr. José Agostinho Morcira Guimarães, ☩ 3, r. da Quitanda, 195.

MINISTERIO DO IMPERIO.

97

- 4º Districto.—Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 113.
 5º " —Dr. João d'Oliveira Fausto, † 3, 6; ‡ 3, r. de Mata-cavillos, 25.
 Freguezia da Lagôa.—Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes, f. de S. Clemente, 113 A.
 Freguezia do Engenho Velho.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobô, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 13.
 Freguezia de S. Christovão.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, travessa do Barro Vermelho, 1.

FREGUEZIAS DE FÓRA.

- Inhaúma.—Valerio Pereira de Carvalho.
 Itaja.—Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.
 Jacarepagnã.—Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, † 2.
 Campo Grande.—Dr. Eugenio Carlos de Paiva.
 Guaratiba.—Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Santa Cruz.—Dr. Ignacio José Garcia.
 Ilha do Governador.—Fr. Luiz de Santa Theodora Franca.
 Paqueta.—Pedro José Pinto de Serqueira, † 3.
 N. B. O 1º districto comprehende só a freguezia da Gloria.
 2º " " " S. José e Candelaria.
 3º " " " Santa Rita.
 4º " " " Sacramento.
 5º " " " Santo Antonio e Santa Anna.

Instrucção Secundaria. [48*Professorés.*

- De Philosophia.* Conselheiro Francisco de Salles Torres Homem (sem exercicio).
De Rhetorica.
De Latim. Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Imperial Collegio de Pedro Segundo. [49

Instituído por Decreto de 2 de Dezembro de 1837. Inaugurado em 25 de Março de 1838.

EXTERNATO.

No edificio a que pertence a igreja de S. Joaquim.

Reitor.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38, e no Collegio.

Vice-Reitor.

Vago.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Secretario interino.*

José Manoel Garcia, no collegio.

Capellão e Confessor.

Vago.

*Medico.*Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, H^{H} 3; H^{H} 3, r. larga de S. Joaq.^o, 116.*Thesoureiro.*

*João Evangelista França, r. das Marrecas, 9.

Escrivão.

Francisco Bernardo de Brito, r. dos Ciganos, 9.

*Professor de Zoologia, Botanica, Mineralogia e Geologia.*Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, H^{H} 3; H^{H} 3, r. larga de S. Joaq.^o, 116.*Professor de Phisica e Chimica.*

Dr. Saturnino Soares de Meirelles, r. d'Alfandega, 90.

Professor de Sciencias Mathematicas.

Bacharel Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

Professor de Philosophia.

Padre Mestre Fr. José de Santa Maria Amaral, Mosteiro de S. Bento.

Professor de Rhetorica e Poetica.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro ; S. Domingos, Nictheroy.

Professor de Historia e Geographia antiga e média.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

*Professor de Geographia e de Historia moderna e nacional.*Dr. Joaquim Manoel de Macedo, H^{H} 5, Praça da Constituição, 43.*Professor de Grego.*

Vago.

Professor interino de Latim dos annos 5.º a 7.º

Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Professor interino de Latim dos annos 2.º ao 4.º

Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.

Professor de Latim do 1º anno, e de Grammatica Nacional.

Gabriel de Medeiros Gomes, r. de Matacavallos, 35.

Professor de Allemão.

Berthold Goldschmidt, r. do Principe, 56 (Cajueiros).

Professor de Inglez.

Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68.

Professor de Francez.

Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.

Professor de Italiano.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. dos Barbonos, 96, esquina da dos Arcos.

Professor de Desenho.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Professor de Musica Vocal.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Professor de Gymnastica.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Thereza, 68.

Professor de Dansa.

João José da Rocha, r. dos Latoeiros, 51.

REPETIDORES.

Mathematica (interino). Dr. Pedro José de Abreu, r. Formosa, 16 B.

Latim (interino). José Francisco de Souza Bracarense, r. do Sabão.

Francez e Inglez. Simeão Pereira de Moraes Abunayuba.

Grego e Allemão. Bacharel José Augusto Pereira Lima, r. de Matacavallos.

Sciencias Naturaes. Guilherme José Teixeira.

Philosophia e Rhetorica (interino). José Manoel Garcia, no Collegio.

Porteiro.

Manoel Caetano da Cunha, no Collegio.

INTERNATO.

No Engenho-Velho, rua de S. Francisco Xavier.

Reitor.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, 5, r. de S. José, 77.

Vice-Reitor.

Frei José da Purificação Franco.

Secretario.

Vago.

Capellão.

Vago.

Medico.

O mesmo do Externato.

Thesoureiro.

(Veja-se no Supplemento deste Almanak o Decreto de 24 de Outubro de 1857.)

CONSELHO DIRECTOR.

Presidente.—O Inspetor Geral, Conselheiro de Estado, Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, † 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Secretario.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, r. do Regente, 38.

MEMBROS DO CONSELHO.

Dr. Justiniano José da Rocha, r. Nova do Conde.
 Dr. Manoel Pacheco da Silva, ☉ 5, r. do Regente, 38.
 Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.
 Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de Silva Manoel, 7.
 Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, ☉ 5, r. de S. José, 77.

Substitutos.

Dr. Matheus da Silva Chaves, r. de Matacavallos, 86.
 Jorge Furtado de Mendonça, r. da Lapa, 57.
 Bacharel Theofilo das Neves Leão, r. do Regente, 38.

Imperial Instituto dos Meninos Cegos. [50

No morro da Saude, r. do Lasareto, da Gambôa, onde residio o 1.
 barão do Rio Bonito, casa chamada dos Coqueiros.

(Creado em virtude do Decreto de 12 de Setembro de 1854.)

Vide Supplemento do Almanak de 1855, pag. 59.

O Imperial Instituto dos Meninos Cegos tem por fim ministrar-lhes a instrucção primaria—a educação moral e religiosa—o ensino da musica ou de alguns ramos da industria secundaria e o de officios fabricis.

Admittem-se os cegos de ambos os sexos da idade de sete até quinze annos.

Director e Medico. — Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, † 3, © G. I., reside no estabelecimento.

Vice-Director Capellão e Professor de Doutrina Christã e Historia Sagrada. — Conego Dr. Joaquim Gaetano Fernandes Pinheiro, S. Domingos, Nietheroy.

Professor de primeiras letras, arithmetica e grammatica. — Dr. Pedro José de Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Professor de musica vocal e instrumental. — Dr. Adolpho Maersch, ☉ 5, r. do Livramento, 22, sobrado.

Mestre da Officina Typographica. — Manoel Ferreira das Neves, r. do Livramento, 62.

Professora de primeiras letras, arithmetica, grammatica e musica das educandas. — D. Adelia Maria Luiza Sigaud (cega), Caminho Velho de Botafogo.

Repetidor dos alumnos. — Carlos Henriques Soares (cego), reside no Est. *Inspectora e repetidora das educandas, e guarda da rouparia.* — D. Maria Benedicta da Costa, reside no estabelecimento.

Amanuense. — Manoel de Oliveira Santos, r. do Cattete, 190.

Porteiro e inspector dos meninos. — Paulino José, reside no estabelecimento.

Visita-se o Instituto aos Domingos das 10 horas da manhã a 1 da tarde. Missa ás 9 horas da manhã, nos domingos e dias santos,

MINISTERIO DO IMPERIO

101

Instituto Commercial da Côrte. [51

(Antiga Aula do Commercio.)

ESTABELECIDO NO EDIFICIO DO EXTERNATÔ DO IMPERIAL COLLEGIO DE
PEDRO II, COM ENTRADA SEPARADA.

Commissario do Governo.

Marquez de Olinda, † 1, ● 3, etc., r. do Lavradio, 53 B.

Director.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, ● 5, r. do Regente, 38, e no Collegio
de Pedro II.

Secretario e Appositor.

José Albano Côrdeiro, r. do Carmo, 6.

Substituto.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, ● 6, r. d'Alfandega, 345. Serve
às ordens do Director.

Professor de contabilidade e escripturação mercantil.

Francisco José dos Santos Rôdrigues, ● 5, r. de Mataporcos, 1.

Professor de Geographia e Estatistica Commercial.

Bacharel Theophilo das Neves Leão, Secret. da Inspeção dos Estudos.

Professor de Economia Política.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, ● 6, r. da Lapa, 79.

Professor de Direito Mercantil.

Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, ● 6, r. da
Conceição, 16.

Professor da Calligraphia.

Candido Matheus de Faria Pardal, largo da Imperatriz, 121.

Porteiro.

Mãoel José Tavarés, r. dos Lazaros, 46 A (S. Christovão).

Bibliotheca Nacional, e Publica da Côrte. [52

NO EDIFICIO DO LARGO DA LAPA, JUNTO AO CASSINO FLUMINENSE:

Está aberta todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhã até ás 2
da tarde.

Nesta repartição são admittidas todas as pessoas que se apresentarem decentemente vestidas. Presta-se-lhes os livros que pedirem (havendo-os), e bem assim papel, pennas e tinta para se fazer qualquer apontamento.

Bibliothecario.

Frei Camillo de Monserrate, Mosteiro de S. Bento, e na Bibliotheca:

Primeiro Official Ajudante do Bibliothecario.

José Ventura Bóscoli, ● 6, r. do Nuncio, 22:

Segundos Officiaes:

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Luiz Antonio Machado dos Reis, r. Formosa, 5.

MINISTERIO DO IMPERIO.*Praticantes.*

Porfírio José da Nobrega, r. de S. Pedro, 329.
 João Cesario da Silva, r. das Flôres, 4.
 Anastacio Joaquim de Lima Carvalho, r. da Ajuda, 171.

Guardas.

João Simões da Fonsêca, junior, na Ucharia.
 Thomaz de Aquino Nogueira, r. da Joannã, 2.

Jornaleiros.

Joaquim Manoel Marques, na Ucharia.
 Guilherme de Souza Maia, r. do Sacco do Alferes, 66.
 João José Barroso Pimentel, r. do Arsenal de Guerra, 8.
 Manoel José Esteves d'Araujo, r. de S. Christovão.

Jardim Botânico. [53

NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS.

Director.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4, e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, no Palacete do Jardim.

Passelo Publico. [54*Director.*

Dr. Luiz Riedel, 6, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).

Administrador.

N. B. Tem trabalhadores, um cabo, e tres soldados veteranos guardas do portão.

Instituto Historico e Geographico do Brasil. [55

Faz as suas sessões em uma sala do Paço Imperial da Cidade, nas sextas feiras, de 15 em 15 dias, às 5 horas da tarde.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, 3, 6; * 1. Andarahy Pequeno.

1° Vice-Presidente.

Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Estanislão, Jardim Botânico.

2° Vice-Presidente.

Manoel Ferreira Lagos, † 3, 5; † 3, r. de S. Jorge, 1, 2.º andar.

3° Vice-Presidente

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, praça da Constituição, 43.

Primeiro Secretario.

Manoel de Araujo Porto-Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo, largo da Cadêa Nova.

Segundo Secretario.

Joaquim Norberto de Souza Silva, r. d'El-Rei, 10, Nictheroy.

Secretarios supplentes.

Conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, S. Domingos, Nictheroy.
Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

Orador.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, praça da Constituição, 43.

Thesoureiro.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. da Assembléa, 88.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Senhor dos Passos, 127.

Amanuense.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.

Porteiro.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do Cattete, 11.

Ajudante do Porteiro.

Antonio Joaquim Martins, Ucharia.

Commissão de Fundos e orçamento.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, 2, 6.
Sebastião Ferreira Soares.
Dr. Claudio Luiz da Costa.

Commissão de Estatutos e Redacção.

Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3.
Antonio Alvares Pereira Coruja.

Commissão de revisão de manuscritos.

Conego Joaq. Caet. Fernandes Pinheiro.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

Commissão de trabalhos Historicos.

Marquez de Abrantes, 2, 2, etc.
Marquez de Mont'Alegre.
Cons.º Bernardo de Souza Franco, 2.

Commissão subsidiaria de Historia.

Joaquim Norberto de Souza Silva.
Conselheiro Libanio Augusto da Cunha Mattos, 3, 5.

Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3.

Commissão de trabalhos de Geographia

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, 2, 4.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello, 2.

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, 2, 4, 5.

Commissão subsidiaria de Geographia.

Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5.
Cons.º Pedro de Alcantara Bellegarde, 2, 6.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Commissão de Archeologia e Ethnographia.

Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5, e Cavalleiro da Ordem de Francisco I.
Cons.º Antonio Manoel de Mello, 2.
Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, 3.

Commissão de admissão de Socios.

Dr. Manoel Ferreira Lagos, 3, 5, e Cavalleiro da Ordem da Conceição.
Dr. Guilherme Schüch de Capanema, 5.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho, 4.

Commissão de pesquisa de manuscritos e documentos.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.
Cons.º Libanio Augusto da Cunha Mattos, 3, 5.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, 3, 4; 2.

MINISTERIO DO IMPERIO,

Academia Imperial de Medicina. [56]

Faz as suas sessões no Consistorio da Igreja do Rosario, travessa do Rosario, 6.

Para a sua fundação e publicação litteraria, vide *Almanak de 1857*.

MEMBROS HONORARIOS.

Residentes no Brasil.

- Antonio Americo de Urzedo, ✠ 3, ✠ 3, © G. I., Rocio Pequeno, 25.
 Antonio Martins Pinheiro, ✠ 3, ⦿ 5, r. d'Ajuda, 31.
 Christovão José dos Santos, ⦿ 5, r. do Lavradio, 53 I.
 Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, ✠ 3; ✠ 3, r. Larga de S. Joaquim, 116.
 Dr. Francisco Freire Allemão, ✠ 3, ⦿ 5; ⦿ 3, Engenho Velho.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, ✠ 2 de P., &c., Nictheroy.
 João Mauricio Faivre, ausente.
 Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, Maranhão.
 Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ⦿ 3, ⦿ 4, r. da Princeza do Cattete, 50.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, ⦿ 5, r. da Carioca, 34.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, ✠ 2, ⦿ 6, largo da Misericórdia, 7.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, ✠ 3, ⦿ 4, r. do Livramento, 64.

MEMBROS TITULARES.

Secção Medica.

- Dr. Antonio Felix Martins, ⦿ 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).
 Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
 Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✠ 3, r. dos Invalidos, 61.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, ✠ 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. Francisco de Paula Candido, ✠ 3, ⦿ 4, r. da Lapa, 101.
 Dr. José Bento da Rosa, ✠ 3, ⦿ 5, r. de S. Pedro, 62.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ⦿ 5, r. das Violas, 75.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, ✠ 2, ⦿ 5, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Pereira Rego, ✠ 3, ⦿ 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. Luiz Francisco Bonjean, ⦿ 6, e da Ordem do merito militar e maritimo de Sardenha, r. do Sabão, 39, 2º andar.
 Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✠ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, r. dos Barbones, 96, esquina da r. dos Arcos.
 Dr. Roberto Avé Lallemand, ✠ 3, ⦿ 5; Commendador da Imperial Ordem Russiana de Santo Estanião, Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, da Ordem Imperial Austriaca de Francisco José, da Ordem Real Prussiana da Aguia Vermelha, e da Real Ordem Belga de Leopoldo, r. Fresca, 13.
 Dr. Francisco Ferreira de Abreu, ✠ 3, r. da Pedreira da Gloria, 28.
 Dr. Julio Level, r. do Ouvidor, 146.

Secção Cirurgica.

- Dr. Antonio da Costa, ✠ 3, ⦿ 6; ✠ 3, ✖ 5, r. do Hospicio, 53.
 Dr. Candido Borges Monteiro, ✠ 2, ⦿ 4, r. da Praia, 71, Nictheroy.

- Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, ✚ 3, ☉ G. I., na Saude no instituto dos Cegos.
 Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✚ 3, ✚ 3, ☉ 5, r. da Imperatriz, 38.
 Dr. Jacintho Rodrigues Pereira Reis, ✚ 3, ☉ 5, ☉ G. I., r. do Hospicio, 42.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, r. dos Benedictinos, 6.
 Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 33.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, ✚ 3, ☉ 5, r. de Matacavallos, 18.
 Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, ✚ 3, ☉ 5, r. de S. José, 20.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✚ 3, ☉ 5, Engenho Velho, 19.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti, r. do Sabão, 135.
 Dr. José Sinisnanto de Avelino Pinho, r. do Hospicio, 79.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. do Conde, 140.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.

Secção Pharmaceutica.

- Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Maria Soullié, r. do Ouvidor, 146.

MEMBROS ADJUNTOS.

- Antonio Freire Allemão, r. da Assembléa, 10.
 Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 99, Cajueiros.
 Dr. Lourenço de Assis Pereira da Cunha, ✚ 2, r. de D. Luiza, 1 L.

MEMBROS CORRESPONDENTES.

Residentes no Imperio.

- Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ☉ 2, ☉ 3; ✚ 1 de P., ✚ 1, o Gran-Cruz da Ordem Romana de Gregorio Magno. Actualmentê Enviado extraordinario do Brasil em Portugal.
 João Antonio de Medeiros, Paquetá.
 Dr. Peregrino José Freire, ✚ 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Theodoro Miguel Villardeba (ausente).
 N. B. Ainda ha muitos outros Membros Honorarios e Correspondentes, nas Provincias e fóra do Imperio.

Presidente Honorario da Academia.

O Ex^{mo} Ministro dos Negocios do Imperio.

Presidente.

Dr. Antonio da Costa, ✚ 3, ☉ 6; ✚ 3, ✘ 5, r. do Hospicio, 53.

Secretario Geral.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, ✚ 3, ☉ 4, ☉ 5, r. dos Barbonos, 96, Escriptorio, r. da Carioca, 1 A.

Thesoureiro.

José Ribeiro de Souza Fontes, ✚ 3, r. dos Benedictinos, 6.

Amanuense.

Joaquim Bernardo Leal, r. da Carioca, 1.

Porteiro.

Candido Augusto de Alvarenga, travessa do Rosario, 6.

Redactor da Revista Medica.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, r. dos Barbonos, 96.

MINISTERIO DO IMPERIO.**Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. [57**

Suas sessões têm lugar duas vezes por mez em uma das salas do edificio do Musêo Nacional. Em virtude da reforma dada aos estatutos e approvada pelo governo imperial, ficou assim constituido o conselho da sociedade, para o qual forão nomeados:

Presidente.

Marquez de Abrantes,  2,  2, e Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Conselheiro d'Estado, Senador do Imperio, Caminho Novo de Botafogo, 19.

1º Vice-Presidente.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento,  2,  6 r. Larga de S. Joaquim, 70.

2º Vice-Presidente.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja,  4, rua do Rezende, 16.

Secretario Geral.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto,  6, r. da Lapa, 79.

Secretarios Adjuntos.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. do Regente, 35.—Manoel Paulo Vieira Pinto, r. do Principe, 74 (Cajueiros).—Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 69.

Thesoureiro.

Bacharel José Augusto Nascentes Pinto, r. do Hospicio esquina da do Regente.

Secção de Agricultura.

Presidente, Dr. Caetano Alberto Soares. — José Praxedes Pereira Pacheco. — Caetano Dias da Silva. — Jeronymo Pereira Pinto. — José Pereira de Sá. — Augusto Frederico Colin. — Manoel Hilario Pires Ferrão.

Secção de Industria Fabril.

Presidente, Dr. Guilherme Schuch de Capanema. — Dr. Manoel da Cunha Galvão. — José Albano Cordeiro. — Antonio Eulalio Monteiro. — Candido Carvalho de Souza. — Dr. Joaquim Marcós de Almeida Rego. — Antonio José Victorino de Barros.

Secção de Machinas e Apparelhos.

Presidente, Dr. Candido de Azeredo Coutinho. — Dr. Gabriel Militão Villa-Nova Machado. — Dr. Ignacio da Cunha Galvão. — Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade. — Henrique Eduardo Nascentes Piuto. — Hermano Eugenio Tavares. — Bacharel Franklim Antonio da Costa Ferreira.

Secção de Commercio e Meios de transporte.

Presidente, Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho. — Dr. José Martiniano de Alencar. — Barão de Mauá. — Dr. José Mauricio Fernan-

des Pereira de Barros. — Dr. João de Oliveira Fausto. — Francisco Corrêa da Conceição. — Luiz de Souza Lobo.

Secção de Artes Liberaes e Mecanicas.

Presidente, Manoel de Araujo Porto Alegre. — Dr. Manoel Ferreira Lagos. — Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa. — Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes. — Braz da Costa Rubim. — Padre Delfino Antonio de Moraes

Secção de Geologia applicada e Chimica industrial.

Presidente, Dr. José Joaquim de Oliveira — Joaquim de Souza Murça. — Ignacio José Malta. — Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle. — Ezequiel Corrêa dos Santos. — Ricardo Alves Villela, junior. — Bacharel Evaristo Nunes Pires.

Secção de Melhoramento das Raças animaes.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque. — Dr. Manoel Pacheco da Silva. — Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja. — Joaquim Antonio de Azevedo. — Dr. Antonio José Gonçalves Fontes. — João Carlos de Souza Ferreira. — Bacharel Augusto Dias Carneiro.

Escripturario.

João Thomaz Coelho Antão, r. do Regente esquina da do S. dos Passos.

Porteiro e Cobrador.

André Pulcino de Carvalho, no Musêo.

Ajudante do porteiro.

Izidoro de Figueiredo.

A Sociedade Auxiliadora publica mensalmente um folheto, nunca menor de 40 paginas, que se occupa de tudo quanto diz respeito á industria fabril e agricola, bem como dos diversos ramos a que se dedicaõ as suas commissões. A redacção desse impresso está actualmente a cargo do Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Hospital dos Lasaros. [58

Estabelecido em 1763 no edificio dos Padres da Companhia em S. Christovão, pelo Conde da Cunha, então Vice-Rei do Brasil.

Quatro officiaes da Mesa da Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria servem no anno seguinte ao do seu exercicio, na administração do Hospital, mudando de empregos.

Juiz Conservador.

Dr. Manoel Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Escrivoão. — Manoel Monteiro da Luz, r. Direita, 99.

Thesoureiro. — Manoel Pinto Torres Neves, r. da Quitanda, 93.

1º *Procurador.* — Antonio Sarmiento Pereira Brandão, pr. dos Min., 19.

2º *Procurador.* — Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 17 A.

EMPREGADOS EFFECTIVOS DO MESMO HOSPITAL.

Capellão.—José Joaquim Leite Bragança, no hospital.

Médico.—Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, travessa do Barro Verme'ho, 1.

Regente—Vicente José Fernandes, no Hospital.

Inspeção Geral das Obras Publicas. [59

RUA DO SENHOR DOS PASSOS, 169.

Inspector Geral.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, 3, Andarahy Pequeno.

Ajudantes.

Major Francisco Januario Passos, 3, 3, encarregado da 1ª secção, rua de Santa Thereza, 43.

Capitão Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, 3, às ordens do ministerio do imperio, r. de S. Christovão.

Ajudantes Addidos.

Capitão Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos d'Antas, U, encarregado da 2ª secção, r. do Souto.

1º Tenente Antonio Paulino Limpo de Abreu, U, r. de Mataballos, 69.

Escrivão.

José Gonçalves Torres, servindo de Agente comprador, no barracão do Campo.

Escripturario.

Bernardino José dos Santos, r. Bella da Princeza, 26, Gattete.

Escripturario supranumerario.

Bernardino Baptista Brasileiro (servindo de Escrivão), r. Formosa, 81.

Fiel do Deposito.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Mataballos, 158.

Addidos incumbidos de Desenhos.

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras, 38.

Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.

Mariano José d'Almeida, r. de S. Antonio, 7.

Administrador dos Africanos Livres.

Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.

**MINISTERIO
DOS NEGOCIOS DA JUSTIÇA
E ECCLESIASTICOS.**

Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça. [60

RUA DO PASSEIO, 42.

Ministro d'Estado.

Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, † 2, r. de Mataravillos, 286. (Audiencias na Secretaria ás quartas-feiras ás 11 horas, e segundas-feiras em casa ás 6 horas da tarde.)

Official Maior.

Conselheiro Josino do Nascimento Silva, † 2, r. de Matacav., 156.

Officiaes Miores Graduados.

José Tiburcio Carneiro de Campos, † 3 (chefe da 2ª secção), r. das Mangueiras, 6.

Antonio Alvares de Miranda Varejão, † 2 (chefe da 3ª secção), r. de Rezende, 42 A.

Officiaes.

Vicente Ferreira de Castro e Silva, ● 5 (chefe da 1ª secção), S. Domingos, r. Fresca, 33.

Innocencio da Rocha Galvão, ● 4, r. do Infante, 12.

José Caetano d'Almeida e Silva, ● 5, r. do Principe, acima da do Costa (Cajueiros), defronte do n.º 18 B.

José da Cunha Barbosa, † 3, ● 6; † 3, r. Nova das Laranjeiras, 2.

Antonio Pereira Pinto, † 3, ● 5 (Archivista), r. da Pedreira da Candelaria, 36, esquina do largo do Machado.

Amanuenses.

João Pedro d'Almeida França, † 3, ● 6, r. dos Arcos, 2.

José Urbano de Carvalho, † 3, r. de Mataravillos, 114.

Joaquim da Silva Giesteira, † 3, travessa do Maia, do lado do Passcio Publico.

Antonio José Victorino de Barros, ● 6, r. da Prainha, 146.

Julião Jorge Gonçalves, † 3, r. Bella da Princeza, 20 (Cattete).

Gustavo Adolfo da Silveira Reis, r. da Alfandega, 306.

Porteiro.

Antonio Salerno Toscano de Almeida, r. do Passeio, 42.

Ajudantes do Porteiro.

1.º José Antunes da Silva, junior, r. de S. Diogo, 25.

2.º Theodoro Dias Pires de Miranda, r. Bella do Principe, 17 (Cattete).

N. B. Tem quatro correios a cavallo.

S. M. o Imperador escolhe livremente o Presidente (por 3 annos) deste Tribunal, composto de 17 membros, juizes letrados, e dos mais antigos Desembargadores das Relações do Imperio : elles são condecorados com o titulo de Conselho, usão de béca e capa, tem o tratamento de Excellencia, e o ordenado de 4 contos de réis annuaes, Lei de 18 de Setembro de 1828, — e mais a gratificação annual de 2 contos de rs., — Lei n. 647 de 7 de Agosto de 1852. Suas sessões são ás quartas e sabbados, e, sendo dias impedidos, nos antecedentes.

*Ministros.**Os Conselheiros*

Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, ☉ 2, *Presidente*, r. do Catt., 3.
José Paulo de Figueirôa Nabuco d'Araujo, ✠ 2, ☉ 4, ☼ 6, Caminho Novo de S. Christovão, 14 G.

Agostinho Marques Perdigão Malheiro, ✠ 2, r. Nova do Conde, 10.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, ☉ 2, ✠ 2, r. do Cattete, 239.

José Antonio de Siqueira e Silva, ✠ 2, r. do Lavradio, 96.

Antonio Cerqueira Lima, ☉ 3, ✠ 3, Andarahy Pequeno, 10. Está com licença na provincia da Bahia.

Antonio José da Veiga, ✠ 2, r. de Matacavallos, 51.

Cornelio Ferreira França, ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. do Lavradio, 113.

Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, ☉ 3, ☼ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Fresca em S. Domingos (Nichteroy).

Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja, ✠ 3, ☉ 4, r. do Infante, 4.

Manoel dos Santos Martins Vallasques, ✠ 2, r. do Aterrado, 46.

Joaquim Marcellino de Brito, ✠ 2, ☉ 4, r. do Lavradio, 91.

Tiburcio Valeriano da Silva Tavares, r. do Lavradio.

João José d'Oliveira Junqueira, ✠ 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Ernesto Ferreira França, ✠ 2, Andarahy.

Cypriano José Velloso.

Antonio Ignacio de Azevedo, ✠ 2.

Secretario.

Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz, largo do Machado, Cattete, 17.

Official Maior.

Manoel Victor de Souza Monteiro, ☉ 6, r. de Rezende, 10 D, sobrado.

Amanuense.

Pedro de Oliveira Coelho, r. das Mangueiras, 53, sobrado.

Porteiro interino da Secretaria.

João Martiniano de Freitas, r. da Praia, 47, Nichteroy.

Porteiro do Tribunal.

João Antonio Tavares, ✠ 3, r. dos Barbonos, 17.

Primeiro Continuo.

José Manoel de Santa Anna, r. da Pampulha, 1, S. Domingos.

Segundo Continuo.

João Antonio Tavares, junior, r. dos Barbonos, 17.

Relação. [62

RUA DO LAVRADIO, 64.

Snas sessões tem lugar ás terças-feiras e sextas; sendo impedidos, nos dias antecedentes.

A secretaria está aberta em todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ás 2 horas da tarde, e durante as férias das 10 horas da manhã ao meio dia.

(Por antiguidades.)

Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.

Presidente.

O Conselheiro de Estado Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, † 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Procurador da Corôa, Fazenda e Soberania Nacional.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, † 3, r. do Hospicio, esquina da r. do Nuncio.

Desembargadores.

O Desembargador José Marianni, r. do Senado, 113.

O Conselheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, † 2, 3, r. de Catumby, 20.

O Conselheiro Antonio Simões da Silva, † 3, 5, r. do Berquó, 34.

O Conselheiro Bernardo Belisario Soares de Souza, † 2, r. Nova do Conde, 35.

O Conselheiro Francisco Gomes de Campos, † 3, r. do Hospicio esquina da r. do Nuncio (Procurador da Corôa).

O Desembargador Albiño José Barbosa de Oliveira, † 2, r. dos Invalidos, 78 (no Tribunal do Commercio).

O Desembargador Antonio Rodrigues Braga, † 2, r. Direita, 39, 2º andar. Reside nas Larangeiras 18, passando o Pão Grande.

O Conselheiro Barão de Muritiba, 2, † 2, r. do Areal, 11.

O Desembargador Manoel Machado Nunes, † 2, 5, S. Domingos (no Tribunal do Commercio).

O Desembargador Francisco de Paula Cerqueira Leite, † 2, r. do Senado, 25 A.

O Desembargador Antonio Joaquim de Siqueira, † 2, r. do Sabão (no Tribunal do Commercio).

O Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, † 2, 5, r. de Silva Manoel, 9.

O Desembargador Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, largo do Valdetaro, 171.

O Desembargador Manoel Paranhos da Silva Velloso, † 2, r. dos Arcos, 48.

O Conselheiro José Ignacio Vaz Vieira, 5, campo d'Acclamação, 123 (Presidente do Tribunal do Commercio).

O Desembargador Antonio da Costa Pinto, † 2, r. de Silva Manoel, 7.

O Desembargador Lourenço José Ribeiro, † 2, Andarahy, chacara do Portão Vermelho.

O Desembargador João Lopes da Silva Couto, † 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos (Fiscal do Tribunal do Commercio).

- O Desembargador Firmino Pereira Monteiro, † 3, r. da Princeza, 25, Cattete.
- O Desembargador José Ferreira Souto, † 3, ☉ 5 (Bahia).
- O Desembargador Francisco de Paula Monteiro de Barros, † 3, ☉ 5, r. da Praia, 2 (Nichteroy).
- O Desembargador Franciseo de Queiroz Coitinho Mattoso Camara, † 3, r. do Sabão, 324.
- O Desembargador Antonio Manoel Fernandes, † 3, ☉ 5.
- O Desembargador D. Manoel de Assis Mascarenhas, † 2, ☉ 5, r. dos Invalidos defronte do n. 84.
- O Desembargador José Florencio d'Araujo Soares.
- O Desembargador José Mattoso de Andrade Camara, ☉ 5, r. do Sabão, 367.
- O Desembargador Antonio José Maehado, † 2.

SECRETARIA NA CASA DO TRIBUNAL.

Secretario.

Francisco Pedro d'Arbues da Silva Muniz e Abreu, † 3, r. do Lavradio, 134.

Amanuenses.

Pedro Ignaeio de Miranda, junior, r. de S. Clemente, 107; serve durante o seu impedimento João Candido d'Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19.

Francisco Pinto de Lima, r. do Alcantara, 20.

Escrivão da Chancellaria.

Serve interinamente o Escrivão Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Porteiro da mesma Chancellaria.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmiento, † 3, r. dos Arcos, 15; serve durante seu impedimento e vida o Escrivão Balbino José da França Ribeiro.

Solicitador da Fazenda.

João Ferreira Lousada, † 3, r. dos Invalidos, 114, perto de Matacavallos.

Escrivães da Relação. (Os cartorios no mesmo edificio.)

Candido Porfirio de Assis Araujo, r. de Silva Manoel, 19; serve durante o seu impedimento Porfirio Candido d'Assis Araujo.

Henrique Anastacio de Novaes, † 3, r. do Espirito Santo, 39.

Lourenço Manoel Botelho de Moraes Sarmiento, † 3, r. dos Arcos, 15; serve interinamente Randolpho José Botelho de Moraes Sarmiento.

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, r. Nova de S. Domingos, 1, Nichteroy.

Escrivente Juramentado.

Do Escrivão Silvestre dos Reis Nunes (na 1ª instancia). — *Leclirario* Narbal Pamplona, praia de S. Christovão, 67 P.

Continuos.

João Augusto Estacio de Lima, largo do Valdetaro, 155.

Manoel Antonio Martins de Siqueira, morro do Nheto, 18.

*Contador.***José Maria Velho de Brito**, r. do Nuncio, 21.*Officiaes de Justiça.***José Ferreira da Rocha Sampaio**, r. do Alcantara, 1.**José Ferreira da Rocha Sampaio**, filho, r. do Alcantara, 1.**Relação da Bahia. [63***Desembargadores.**Presidente.* — **Conselheiro Francisco Gonçalves Martins**, ¶ 2.**Manoel Messias de Leão**, ¶ 2 (Presidente do Tribunal do Commercio).**Francisco José Coelho Netto**, ¶ 3.**Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima**, ¶ 3.**João Joaquim da Silva**, ¶ 3 (Procurador da Corôa).**José Emygdio dos Santos Tourinho**, ¶ 3 (Adjunto do Tribunal do Commercio).**Dr. Candido Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello**, ¶ 3.**Francisco Maria de Freitas e Albuquerque**, ¶ 3.**Manoel José Espindola.****Manoel Joaquim de Souza Brito.****João Antonio de Vasconcellos**, ¶ 3, ¶ 4 (Adjunto do Tribunal do Commercio).**Manoel Libanio Pereira de Castro.****Martiniano da Rocha Bastos.****Manoel Joaquim Bahia.***Deputados do Tribunal do Commercio.***João Cezimbra.****Joaquim José Rodrigues.****José Carlos Novaes Lins.****Francisco José Godinho.****Relação de Pernambuco. [64***Desembargadores.**Presidente.* — **Agostinho Ermelino de Leão.****Manoel Rodrigues Villares**, ¶ 3. (Adjunto do Tribunal do Commercio.)**Firmino Antonio de Souza**, ¶ 2. (Presidente do Tribunal do Commercio.)**Caetano José da Silva Santiago**, ¶ 5.**Jeronymo Martiniano Figueira de Mello**, ¶ 2, ¶ 4.**Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.****Antonio Baptista Gitirana.** (Adjunto do Tribunal do Commercio.)**Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.****André Bastos de Oliveira**, ¶ 5.**Custódio Manoel da Silva Guimarães.** (Procurador da Corôa interino.)**Agostinho Moreira Guerra.****Joaquim Manoel Vieira de Mello.****D. Francisco Balthasar da Silveira.****Lourenço José da Silva Santiago.***Secretario.***Domingos Affonso Ferreira**, ¶ 3.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Relação do Maranhão. [65

Desembargadores.

Presidente. — Conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Souza, N° 2.
 Manoel José de Araujo Franco, N° 3 (Adjunto interino do Tribunal do Comm).
 Antonio Joaquim d'Albuquerque e Mello, N° 3 (Adjunto do Tribunal do Comm).
 Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado (Adjunto do Tribunal do Commercio).
 João Paulo de Miranda (Fiscal do Tribunal do Commercio).
 Bazilio Quaresma Torreão.
 Manoel de Cerqueira Pinto (Presidente do Tribunal do Commercio).
 José Pereira da Graça.
 Francisco Xavier Cerqueira.
 Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
 Caetano Vicente de Almeida.
 José Candido de Pontes Visgueiro.

Tribunal do Commercio da Côrte, como Administrativo. [66

Presidente.

Cons^o Desemb^o José Ignacio Vaz Vieira, N° 5, campo d'Acclamação, 123.

Fiscal.

Desemb^o João Lopes da Silva Couto, N° 3, N° 4, r. de Cima, 4, S. Doming.

Deputados.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, N° 5, r. de S. Pedro, 33.
 Joaquim José dos Santos, junior, N° 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Carlos Mayrink, N° 5, r. dos Pescadores, 17.
 Militão Maximo de Souza, N° 5, r. da Quitanda, 143.
 Francisco Xavier Pereira, r. Direita, 61, 2^o andar.
 Antonio Gomes Netto, N° 3, N° 4; N° 3, r. d'Alfandega, 44.

Deputados Supplentes.

José João da Cunha Telles, N° 3, N° 5, r. do Lavradio, 46, e r. d'Alf., 29.
 João Baptista da Fonseca, N° 3, r. dos Pescadores, 2.
 Dr. José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.

SECRETARIA.

Official Maior.

Dr. João Affonso Lima Nogueira, N° 3, r. d'Assembléa, 52.

Officiaes.

Gaspar Ant.^o da Costa Leal, N° 6, r. Aurea no Ingá, em S. Domingos, 7.
 João Joaquim Pizarro, r. do Proposito, 44, Livramento.

Amanuenses.

José Antonio Ferreira da Silva, N° 6, r. Diamantina, 9 (Nichteroy).
 José Baptista de Souza, r. dos Ourives, 191.

Amanuense interprete.

Emilio Goulart de Mello, filho, r. do Lavradio, 78.

Addidos.

Bento Francisco da Costa Aguiar de Andrada, r. do Fogo, 53, 3^o andar.
 Antonio Mariano de Almeida, travessa do Ouvidor, 31.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins, r. do Sacco do Alferes, 52.

Ajudante do Porteiro.

Joaquim Ferreira Barbosa, r. da Rainha, 95, Nichteroy.

JUNTA DOS CORRETORES.

Presidente — George Hudson.

Secretario — João Severino da Silva.

Thesoureiro — Guilherme Philipps.

Membro — Henrique Augusto Whitaker.

» — Antonio Monteiro dos Santos Pereira.

Corretores Juramentados. [66 A

Adrien David, p. p. João B. Delduque navios, r. d'Alfandega, 48.

Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. Direita, 44.

Alexandre Lallemand, navios, r. Direita, 44.

Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias.

Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9, e r. da Pedreira da Gloria, 21.

Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias.

Aquelino José de Sequeira Coutinho, mercadorias, r. do Sabão, 8.

Augusto Fomm, fundos, r. Direita, 94.

Bernardino Martins dos Santos, fundos, r. Direita, 94.

Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.

Carlos Martins dos Santos, fundos, r. d'Alfandega, 19.

Christiano Emilio Hess, navios, r. Direita, 68.

Conrado Mauricio Hess, fundos, praça, 12; reside, r. N. do Conde, 217.

Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.

Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 22.

Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7.

Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, 9.

George Gracie, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 6, sobrado.

George Hudson, fundos, praça do Commercio, 10.

J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, praia do Flamengo.

Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.

Guilherme Philipps, navios, r. Direita, 68, 1.º andar.

Gustavo Joppert, mercadorias, Escriptorio na Praça, 1.º á esquerda.

Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 97.

Henrique Frederico Buys, fundos, Praça, 12.

Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.

Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Isey Levi, fundos, r. de S. Pedro 2, 1.º andar.

João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1.º andar.

João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 22.

José Lasary, fundos, r. de S. Pedro, 2.

Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.

Leonardo Baëhr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.

Luiz J. Ritt, fundos, r. do Hospicio, 21, reside r. dos Barbonos, 64 A.

Manoel da Silva Costa Pereira, mercad. e fundos, r.

Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, mercadorias e fundos, r. Direita, 59.

Rodrigues José Alves Souto, fundos, r. d'Alfandega, 9.

Trapicheiros matriculados. [66 B

Antonio José Ribeiro, Trapiche do Damião.
 Viuva Ferreira & Filhos, Trapiche da Saude.
 Geraldo José da Cunha, Trapiche do Cleto.
 João Maria do Valle, Trapiche do Bastos.
 Vinva Lage Campos & C^a, Trapiche da Ilha das Enxadas.
 João Fernandes da Costa, Trapiche do Florim.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, Trapiche da Pedra do Sal.
 Braz Martins Costa Passos e Braz dos Santos Coelho, Trap. do Damião.
 Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, Trapiche do Valongo.
 Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão, Trapiche do Silvino.

Traductores e Interpretes do Commercio juramentados. [66 C

Antonio Bordo, 6, interprete matriculado para as linguas franceza e italiana. Praça, Escriptorio 9, reside na r. nova do Conde, 157.
 Conrado Mauricio Hess, traductor publico e interprete matriculado para a lingua allemã, incumbe-se de quaesquer traducções extra-officiaes do allemão, francez, hespanhol e inglez. Escriptorio: Praça do Commercio, 12; reside r. Nova do Conde, 217.
 Henrique do Carmo Edolo, 3. Praça, sala dos assignantes (inglez e hespanhol), reside na r. do Ingã, 41, em S. Domingos.
 João Henrique Kagel, tem o seu escriptorio na Praça do Commercio, 8. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola, allemã e traducção da holandeza.)
 José Agostinho Barbosa (substituto), r. do Lavradio, 80; escriptorio na Praça 4. (Linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana.)

Agentes de Leilões, matriculados. [66 D

Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas fallidas (vitalicio), r. do Espirito Santo, 41.
 Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.
 Guilherme G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da Alfandega, 24.
 Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
 João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.
 Bonis r. do Ouvidor, 90.
 José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Sabão, 40, loja.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.
 Samuel Sonthani, r. dos Pescadores, 26.

Stereometra do Commercio. [66 E

Luiz José Ribeiro, r. da Saúde, 109.

Avaliadores Juramentados perante os Juizes Commerciaes, nomeados pelo Tribunal do Commercio, para servirem no triennio de 1856 a 1858 inclusive. [66 F

(Na Côrte e na Imperial cidade de Nictheroy.)

Apparelho de Navios e velame, obras de calafate, carpinteiro de machado ou constructores delles.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

João Frederico Berrizo, r. da Imperatriz, 99.

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Escravos e semoventes.

Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuneio, 21.

Feliciano José Villaça, r. do Hospicio, 334.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

Francisco de Paula Delfim, r. Velha de S. Diogo, 42 A.

João Baptista dos Santos, travessa da Gambôa, 8.

João Ferreira de Andrade, r. dos Ourives, 223.

João Silverio Monteiro Dias, r. de S. Pedro, 111.

José Joaquim do Carmo, r. do Senado, 7 B.

José Gabriel de Lacerda e Albuquerque, r. do Costa, 75.

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Fazendas seccas, pannos, morins, chitas, etc.

Antonio Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.

Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.

José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.

Luiz José da Rocha.

Generos comestiveis de Seccos e Molhados.

Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.

José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2

Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Moveis e objectos de mercenaria.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.

Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 19.

Domingos de Azevedo Coutinho, r. de S. Diogo, 129

Fernando Pinto da Costa, r. do Hospicio, 237.

Feliciano José Villaça, r. do Regente, 44.

Francisco de Assis Albuquerque, r. da Rainha, 63 (Nictheroy).

José Joaquim Cardoso, praça da Constituição.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

Obras de Alfaiate.

José Marianno da Silveira, r. dos Ourives, 93.

Objectos de ouro, prata e pedras preciosas.

Leonardo Henriques da Costa, r. dos Latociros, 86.

Predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura.

Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 18 O.

Francisco José de Paula, r. do Sacramento, 31.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

João Ferreira de Andrade, r. do Ouvidor, 28 A.

José Honorio de Bitancourt, r. da Princeza, 136 B (Cajueiros).

Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.

Predios urbanos e obras de pedreiro.

Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.

Benevenuto José de Oliveira, r. d'Alfandega, 90.

Desiderio Rodrigues de Moraes, r. do Principe, 65 (Cajueiros)

Ernesto José Pedroso, r. da Bella Vista (Saude).

Francisco de Assis Salgado, r. do Livramento, 53.

Francisco Pinto de Faria, do Principe, 54 (Cajueiros).

Jacinto José Gonçalves, r. de S. Leopoldo. (Cadêa nova.)

João Antonio da Trindade, r. do Regente, 29.

José Maria da Trindade, r. d'Alfandega defronte da igreja de Santa Iphigenia.

Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27. (Tambem de predios e terrenos do municipio e dos terrenos de Marinha.)

Venancio José da Costa.

Vicente Rodrigues.

Ferragens e tintas.

Antonio Joaquim Fernandes Meira Guimarães, pr. da Constituição, 48.

NOMEADOS PARA SERVIREM PERANTE AS AUTORIDADES DA IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY NO REFERIDO TRIENNIO.

Escravos e semoventes.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

José de Almeida Carvalho.

Predios rusticos.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Moveis e Marcenaria.

Antonio José de Azevedo Cirne.

Camillo José Ferreira.

Predios urbanos.

Manoel José Pereira, r. de S. Leopoldo, 2, Nictheroy.

Prata, ouro e pedras preciosas.

Jacinto Antonio Diogo Parreiros.

Avaliador marítimo juramentado, e Agente marítimo das Companhas de Seguros Maritimos. [66 G

Valentim Ribeiro dos Santos, r. Direita, 41.

Avaliador do Geral e dos Orphãos. [66 H

Henrique José de Medeiros Calombreiro Góes, r. d'Assemblêa, 42, sob.

Aferidor de Pesos e Medidas. [66 I**Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.****Tribunal do Commercio da Côrte, como de 2ª Instancia. [67***Presidente.***Conselheiro Desembargador José Ignacio Vaz Vieira, 5, campo d'Acclamação, 123.***Desembargadores Adjuntos.***Albino José Barbosa d'Oliveira, 2, r. dos Invalidos, 78.****Manoel Machado Nunes, 2, 5, S. Domingos.****Antonio Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.****João Lopes da Silva Couto, 3, 4, r. de Cima, 4, S. Domingos.
(Deputados os mesmos da pagina anterior.)***Secretario.***Dr. João Affonso Lima Nogueira, 3, r. d'Assembléa, 52.***Escrivães e Tabelliães de protestos de letras.***Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 243.****João Getulio Monteiro de Mendonça, r. da Carioca, 42.***Continuos.***Ricardo José Candeira de Carvalho, r. do Cano, 39.****Amaro José Cardoso, r. das Flôres, 180.***Officiaes de Justiça.***João Pedro Alves de Sampaio, r. do Sabão, 22.****José Antonio Pessoa, r. do Desterro, 21, Lapa.****DIAS DAS SESSÕES.**

Segundas e Quintas: sendo qualquer destes dias impedido. são as sessões nos dias antecedentes.

As sessões tanto do administrativo como do judiciario são no mesmo dia, precedendo a Administrativa a Judiciaria.

Juizo de Direito especial da 1ª Vara do Commercio. [68

Audiências ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia; as praças nos mesmos dias depois da audiencia. Estas e o despacho de expediente se faz na casa destinada para o mesmo juiz, r. do Cano, 39.

*Juiz.***Dr. Firmino Rodrigues Silva, 3, 5, r. Nova do Principe, 98 (Caj.)***Escrivães.***Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, escriptorio na mesma casa do juiz, r. do Cano, 39, e reside r. da Princeza, 98 (Caj.)**

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Felippe Damazio Gonçalves Leite, escriptorio na mesma casa, reside r. da Princeza, 56 (Caj.)

Juiz da 2ª Vara do Commercio.

Audiencias na mesma casa às terças e sextas-feiras às 11 horas; praças nos mesmos dias depois da audiencia.

Juiz.

O Desembargador Antonio Thomaz de Godoy, 5, reside no largo d'Ajuda, 21.

Escrivães.

Joaquim Ferreira Pinto, r. da Lapa, 31.

Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Supplente da 1ª e 2ª Vara.

Dr. José Caetano dos Santos, r. do Cano, 39, reside r. dos Invalidos, 30.

Juizo do Cível. [69**SEGUNDA VARA CIVEL.**

Audiencias, segundas e quintas-feiras ao meio dia.

Juiz Municipal.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56, reside r. Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Escrivães.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.

Manoel Rodrigues Madeira, r. do Lavradio, 54.

Juizo de Orphãos. [70

As audiencias do juizo são nas quintas-feiras às 11 horas da manhã, e as praças nas segundas e quintas-feiras às 11 horas em casa do Juiz.

Juiz.

Dr. José Joaquim de Siqueira, 2, r. do Sabão, 375.

Curador Geral.

Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Thesoureiro do Cofre de Orphãos.

José Leite Pereira Campos, r. do Hospicio, 268.

N. B. O cofre dos Orphãos se acha em uma das salas do edificio da Caixa da Amortização, e está aberto nos sabbados às 10 horas da manhã.

Escrivães.

Virgilio José de Almeida Campos, r. d'Alfandega, 368.

Serve interinamente José Alvares da Silva Penna, cartorio, r. do Nuncio, 9.

Partidores vitalicios do Juizo de Orphãos.

Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Joaquim Pires Garcia d'Almeida, 3, com lic., e serve em seu lugar.

João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa do Desterro, 42.

*Contador e Distribuidor do Juizo.***José Maria Velho de Brito**, r. do Nuncio, 19 A.*Porteiros do Juizo.***Joaquim Antonio de Oliveira Malta**, r. do Espirito Santo, 11.**João Rodrigues Nunes**, r. do Principe, 13 (Cattete).

Servem alternadamente por semanas.

*Officiaes de Justiça do Juizo.***Firmino Corrêa Dantas**, r. do Principe (Cajueiros).**João da Costa Rabello**, r. de Matacavallos, 77.**Fernando Pedro Martins Duarte**, r. de Matacavallos, 77.**Balthazar Antonio da Silva**, r. do Alcantara, 37.**Braz Carneiro Leão**, r. de Santa Rosa, 13.**João Pedro Alves de Sampaio**, largo da Providencia.**Juizo de Defuntos e Ausentes.** [71*Juiz.***O de Orphãos**, Dr. **José Joaquim de Siqueira**, 2, r. do Sabão, 375.*Procurador.***O dos Feitos da Fazenda**, Dr. **Agostinho Marques Perdigão Malheiro**, praça da Constituição, 1.*Ajudante do Procurador da Fazenda.***José Mauricio Fernandes Pereira de Barros**, 3, 6, pr. da Constituição, 16, e nos seus impedimentos serve **José Maria Corrêa de Sá e Benavides**, escriptorio, r. do Sabão, 93, reside na r. da Princeza, 42 (Cattete).*Solicitadores.***Candido José da Trindade**, r. do Hospicio, 249.**José Martins de Moraes**, r. do Hospicio, 256.*Escrivão vitalicio.*Serve interinamente **José Alvares da Silva Penna**, cartorio, r. do Nuncio, 9.*Curador.***João Bernardo Nogueira da Silva**, r. d'Alfandega, 327.**Juizo Administrativo dos Africanos livres.** [72Tem o seu cartorio na casa da residencia do **Escrivão**.*Juiz.***O de Orphãos**, Dr. **José Joaquim de Siqueira**, 2, r. do Sabão, 375.*Curador.***José Bernardo de Figueiredo**, campo d'Acclamação, 26.*Escrivão.***João Maria da Luz**, 3, r. do Areal, 4.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Provedoria de Capellas e Resíduos. [73

Juiz.

Dr. Manoel d'Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Promotor Fiscal.

José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario 133, reside r. d'Ajuda, 85.

Solicitador.

Porfírio José Gonçalves, r. d'Ajuda, 187, 2º andar.

Escrivão.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside r. de S. Clemente, 110 A.

Servem mensalmente dous Officiaes de Justiça por escala.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional da Primeira Instancia. [74

Juiz.

Dr. Antonio do Cantô Brum, r. dos Ciganos, 49.

Procurador dos Feitos.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Ajudante do Procurador.

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, 3, 6, praça da Constituição, 16.

Escrivão.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, Nictheroy. Tem cartorio na Relação

Solicitadores.

José Martins de Moraes, rua do Hospicio, 256.

Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

Porteiros do Juizo.

Serve o 1º dos Auditorios, e nos impedimentos o segundo.

Officiaes.

João José de Souza Ruas, r. Nova do Sabão, 5.

Joaquim Rodrigues da Silva, campo de S. Christovão, 95 A.

N. B. O Escrivão do Juizo dos Feitos da Fazenda escreve também, na segunda Instancia, nos feitos em que tem interesse a Fazenda Publica e é parte.

Na segunda Instancia officia por parte da Fazenda o Ex^{mo} Procurador da Corôa, Desembargador Conselheiro Francisco Gomes de Campos, 3, r. do Hospicio, esquina da r. do Nuncio.

Juizo do Crime. [75

PRIMEIRA VARA.

As audiencias desta Vara são ás quintas-feiras pelas 10 horas da manhã.

Juiz.

Manoel Eliziario de Castro Menezes, 3, 5, r. Larga de S. Joa-
quim, 94.

Escrivães.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.
 Manoel Rodrigues Madeira, r. do Lavradio, 54.

SEGUNDA VARA.*Juiz.*

Venancio José Lisboa, 3, 5, praia do Flamengo, 38 : despacha na r. do Sabão, 64 ; dá audiência às sextas-feiras de cada semana, às 11 horas da manhã.

Escrivães.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio travessa da Barreira, 23, reside na praia de S. Christovão, 27.
 Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
 Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Nuncio, 2 C.
 Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito-Santo, 19.

Escrivão do jury e das execuções crimes.

José Antonio Lopes de Castro, reside e tem cartorio r. do Principe dos Cajueiros, 162.

Tribunal dos Jurados. [76

(Ladeira da Conceição, 1.)

Presidente.

Os Juizes acima alternadamente.

Promotores.

- 1º Bacharel Thomaz Alves, junior, travessa do Caminho Velho de Botafogo ; tem escriptorio na r. da Alfandega, 14, onde é encontrado das 9 às 3 horas da tarde.
- 2º Dr. Antonio Ferreira Vianna, tem escriptorio na r. Direita, 14.

Escrivão Privativo.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162 (Cajueiros).

Officiaes de Justiça dos Promotores.

Tertuliano João Baptista, r. Nova do Sabão, 21.
 Luiz Moreira Octaviano, r. de Santa Rosa.

Juizo Privativo do Contrabando de escravos. [76 A*Juiz.*

O Auditor geral da Marinha, Dr. José Baptista Lisboa, 5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Candido José Velho Bittancourt, 6, r. do Cattete, 243.

Officiaes de Justiça.

José Luiz de Araujo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15.
 Virgolino José da Silva, Lagôa de Rodrigo de Freitas.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Juizes Municipaes. [77]***Primeira Vara.*

Dr. Manoel Araujo da Cunha, praça da Constituição, 61.

Suplentes.

- 1º Firmo d'Albuquerque Diniz, r. d'Alfandega, 93.
- 2º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
- 3º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.
- 4º André Cordeiro de Araujo Lima, r. do Rosario, 55.
- 5º José Machado Coelho de Castro, r. de S. Pedro, 59.
- 6º Vago.

Segunda Vara ().*

José Carlos Pereira de Almeida Torres, escriptorio praça da Constituição, 56 ; reside r. de Carvalho de Sá, 16, chacara do Alto do Sá.

Suplentes.

- 1º Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.
- 2º Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. d'Alfandega.
- 3º José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56.
- 4º Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 107.
- 5º Carlos Honorio de Figueiredo, r. dos Invalidos, 14.
- 6º José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajuda, 85, e r. do Rosario, 133.

Official de Semana Effectivo.

Antonio Moreira Tavares, r. d'Alfandega.

Terceira Vara.

Despacho e Audiencias, r. da Barreira, 27.

José Caetano dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Suplentes.

- 1º Manoel de Araujo da Cunha (Ausente).
- 2º José Corrêa de Sá e Benevides.
- 3º Joaquim Manoel Gaspar d'Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
- 4º Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
- 5º André Cordeiro de Araujo Lima.

Contadores e Distribuidores.

Da 1ª e 3ª vara cível, do crime e de notas—Joaquim Pinheiro de Campos, r. da Quitanda, 51, 1º andar.

Da 2ª vara cível, e de Orphãos—José Maria Velho de Brito, r. do Lavradio, 27.

Officiaes de Justiça do Municipio da Côte. [78]

Por Aviso do Ministerio da Justiça foi elevado o numero dos Officiaes de Justiça do municipio da Côte a 30, com um Official do detalhe, os quaes servem nos seguintes Juizos : 1ª, 2ª e 3ª Varas Municipaes, 1ª e 2ª Varas Commerciaes, 1ª e 2ª Varas de Direito Crime, Tribunal dos Jurados, 1ª, 2ª e 3ª Delegacias de Policia, etc. José Antonio Pessoa, official do detalhe, travessa do Desterro, 21, com escriptorio na praça da Constituição, 4.

(*) É substituto do Juiz de Orphãos, Juiz das Execuções e Preparador dos processos para o Jury.

- José Luiz de Araújo Barros, r. do Sabão do Mangue, 15; tem escriptorio na praça da Constituição, 14.
 Manoel Pereira de Souza, r. dos Ciganos, 60.
 Firmino Corrêa Dantas, r. Nova do Principe.
 Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.
 Fernando José de Sampaio, junior, r. Larga de S. Joaquim.
 Luiz Pereira da Cunha, morro da Providencia.
 Tertuliano João Baptista, r. do Sabão do Mangue, 24.
 Ignacio Pedro Martins Duarte.
 Fernando Pedro Martins Duarte, r. de Matacavallos, 77.
 João da Costa Rabello, r. de Matacavallos, 77.
 João da Costa Rabello, junior, r. de Matacavallos, 77.
 Luiz Rabello d'Aragão, praia d'Hespanha, 8.
 Manoel Rabello d'Andrade, Santo Amaro.
 Luiz Morcira Octaviano.
 José Agostinho dos Passos, Paula Mattos.
 João Guilherme do Nascimento.
 Caetano José Soares.
 João Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa.
 Braz Carneiro Leão, r. de Santa Rosa.
 Joaquim Antonio Leite, r. do Regente.
 José de Araujo, r. do Livramento.
 Cypriano José de Campos, r. d'Alfandega.
 Manoel Rodrigues dos Passos, r. das Marrecas, 16.
 Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
 Antonio Joaquim de Cantanhede, r. do Alcantara, 16.
 Virgolino José da Silva.
 José Mariano da Costa Baracho, Campo Grande.
 João José de Oliveira, Guaratiba.
 Balthazar Antonio Polycarpo, r. da Providencia, 56.
 Felisbindo Manoel da Rocha Porto, S. Christovão.

Tabellião do Registro Geral das Hypothecas do Municipio da Côte e Comarca. [79

(Vid. o Almanak de 1857, pag. 126.)

- José Gomes de Oliveira, 3, 6, escriptorio, r. dos Pescadores, 11, esquina da r. da Candelaria, reside r. da Princeza, 55, Cajueiros.

Notarios Publicos (Tabelliães de Notas). [80

- José Cardoso Fontes, 3, 6, r. do Rosario, 80, reside campo d'Acclamação, 16. Serve interinamente Luiz Rodrigues Pires da Costa, reside na r. do Sabão, 320.
 Pedro José de Castro, r. do Rosario, 57.
 Francisco José Fialho, r. do Rosario, 68, reside na r. de Santa Christina, 17 (Gloria). Serve interinamente Manoel Hilario Pires Ferrão, reside no Cosme Velho.
 João Marques Perdigão, 3; 2 de P., r. do Cattete, 66. Serve interinamente Camillo Lasaro dos Guimarães, cartorio r. dos Ourives, 90, reside r. de Santa Thereza, 56.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Chefes de Policia das Provincias. [81**

(Tratamento de Senhoria por Decreto de 2 de Dezembro de 1854.)

- Provincia do Rio de Janeiro. — João Lustosa da Cunha Paranaguá.
 » do Espirito Santo. — Tristão d'Alencar Araripe.
 » da Bahia. — Dr. Justiniano Baptista Madureira.
 » de Sergipe. — Angelo Francisco Ramos.
 » das Alagoas. — Manoel José da Silva Neiva.
 » de Pernambuco. — Agostinho Luiz da Gama.
 » da Parahyba. — Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
 » do Rio Grande do Norte. — Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
 » do Ceará. — Bacharel Abilio Tavares da Silva.
 » do Piauhy. — Antonio Gomes Villaça.
 » do Maranhão. — Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.
 » do Pará. — Ambrosio Leitão da Cunha.
 » de Matto Grosso. — Joaquim Augusto d'Hollanda Costa Freire.
 » de Goyaz. — Bacharel Olegario Herculano d'Aquino e Castro.
 » de Minas Geraes. — Dr. Manoel José Gomes Rebello Horta.
 » de S. Paulo. — Bacharel Antonio Roberto de Almeida, ¶ 5.
 » de Santa Catharina. — Bacharel Antonio Ladisláo de Figueiredo Rocha.
 » de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — João Guilherme de Aguiar Whitacker.
 » do Amazonas. — Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa.
 » do Paraná. — José Antonio Vaz de Carvalhaes, ¶ 3.

Policia. [82

RUA DO CONDE, ESQUINA DA DO REGENTE.

Despacha todos os dias uteis, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde.

Chefe de Policia.

Dr. Isidro Borges Monteiro, ¶ 3, praça da Constituição, 75.

Secretario.

Dr. Francisco José de Lima, ¶ 5, r. de Matacavallos, 12.

Officiaes da Secretaria.

Internos.—Antonio Maria Dias, ¶ 6, r. do Sacramento, 18.

Domingos Soares Ferreira Penna, r. de Matacavallos, 286.

Dr. Lindolpho Ernesto Ferreira França, morro de Paula Mattos.

Encarregados das visitas da policia no mar.

Externos.—Amphiloquio Nunes Pires, r. da Misericordia, 140.

Gustavo Adolpho Reye, r. do Conde, 32.

Escripturarios.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, Cattete, 98.

José Basilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

Antonio Mattoso d'Andrade Camara, Berquó, 26.

Manoel Norberto Jorge Gonçalves, r. da Princeza do Cattete, 20.
Raymundo Martiniano Alves de Souza, r. de S. José, 64.

Amanuenses.

Belarmino de Arruda Camara, junior, r. d'Alfandega, 288.
Cândido José de Sequeira Campello, r. da Praia, 19, Nictheroy.
Domingos d'Azeredo Coutinho Duqu'Estrada, junior, r. dos Ciganos, 3.
João da Costa Leite, r. de Matacavallos, defronte do n. 278 B.
Manoel Pedreira de Cerqueira, r. Nova do Sabão, 97.
Pedro Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 43.
Luiz Martins Ribeiro, r. dos Arcos, 43.

Thesoureiro.

Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa.

Escrivão.

Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121.

Escrevente.

Françisco Alves da Fonte.

Porteiro.

João Moreira de Queiroz, ✠ 3, r. d'Ajuda, 129.

Continuos.

Joaquim José de Carvalho Torres, r. detrás da Lapa, 9.
Francisco de Oliveira Guimarães, r. do Conde, 23.

Alcaide.

João Corrêa dos Santos, r. dos Invalidos, 62.

Officiaes do Expediente.

Antonio Gomes da Silva, r. de S. Diogo.
Antonio José dos Santos, r. da Saude, 157.
Francisco Augusto Monteiro, r. do Espirito Santo, 2.
João Antonio Domingues, r. da Princeza, 32.
João Antonio Ventura de Montes, campo d'Acclamação, 53.
João José França, r. de S. Diogo.
José Joaquim Figueirôa de Andrade, r. do Lavradio, 93.
José Joaquim de Gouvêa, r. d'Alfandega, 267.
Lourenço José da Costa, r. de S. Diogo.
Luiz Antonio Martins de Araujo, r. da Providencia, 16.
Manoel Balbino Carneiro de Campos, r. da Gambôa, 73.
Quintiliano Ferreira da Costa, r. de Santa Luzia, Asylo dos Mendigos.

Administração do Calabouço.

É incumbida ao Director da Casa de Correção.

Antonino José de Miranda Falcão, ✠ 5, mora no mesmo edificio.

Pedestres.

Commandante.—Tenente João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86
(Cajueiros).—Ha oitenta pedestres.

DEPOSITO DE CADAVERES SITO NA LADEIRA DA CONCEIÇÃO.

Este estabelecimento foi creado por Aviso do Ministerio da Justiça de
4 de Janeiro de 1854.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Medicos legistas privativos da Policia.*

Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, r. de S. Pedro, 149.

Guarda.

Elias José da Cunha, r. da Prainha, em frente ao antigo edificio da cadêa.
 São recolhidos ao mesmo deposito todos os cadáveres encontrados pelas ruas, e outros que por ordem superior para ali vão afim de se fazer autopsia, etc. Outrosim para regular o serviço estão sempre os medicos de quinzena, isto é, do 1' a 15 de cada mez o Dr. Neves, e de 16 ao fim o Dr. Lemos.

Corpo Provisorio de Bombeiros. [82 A

(Decreto n. 1775 de 2 de Julho de 1856.)

Dividido em quatro secções, sendo a primeira o Posto Central no edificio da Policia, r. do Conde esquina da do Regente, onde existe sempre uma guarda prompta para avisar e dar signal de incendio; a segunda, o Arsenal de Guerra; a terceira, as Obras Publicas; a quarta, a Casa de Correccão. (Vide no Supplemento do Alm. de 1857 pag. 95.)

Director Geral.

Tenente-Coronel Dr. João Baptista de Castro Antas Moraes, † 3, r. de S. Jorge, 41.

Ajudante do Director Geral.

Capitão Joaquim Ignacio da Cunha, becco dos Carmelitas, 16.

Instructor Geral.

Bernardo Urbano de Bidegorry, director do Gymnasio normal militar do Arsenal de Guerra, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de Salvação de vida, ladeira do Castello, 18.

Amanuense.

Clarindo Olindense Pessoa de Mello, r. d'Ajuda, 81.

Instructor machinista do material.

Georg Hotein, r. do Regente, 23.

1ª Secção.—Composta de 26 homens do Posto Central, commandante o tenente João Ximenes de Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101 B.

2ª Secção.—Composta de 30 artifices bombeiros do Arsenal de Guerra, commandante o sargento Amaro Theophilo d'Almeida, no Arsenal.

3ª Secção.—Composta de 40 operarios das Obras Publicas, commandante José Antonio Corrêa, r. do Senado, 137.

4ª Secção.—Composta de 60 Africanos livres da Casa de Correccão, commandante Luiz Martiniano Valdetaro, © U. (fita verde), reside na Casa de Correccão.

Instructor parcial.—Antonio Verissimo de Abreu.

Delegados do Chefe de Policia. [83

Audiencia todos os dias das 9 horas ás 3.

Primeiro Delegado.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, 6; † 3, r. d'Alfandega, 229.

Districto.

As freguezias de Santa Rita, Candelaria, Sacramento, Ilhas do Governador e Paquetá.

Segundo Delegado.

Dr. José Caetano de Araujo, r. do Hospicio, 287, esquina do campo d'Acclamação.

Districto.

As freguezias de S. José, Santo Antonio, Gloria, Lagôa e Jacarepagnã.

Terceiro Delegado.

Dr. André Cordeiro d'Araujo Lima, r. do Rosario, 55.

Districto.

As freguezias de Santa Anna, Engenho Velho, S. Christovão, Inhaúma, Irajá, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz.

Escrivão da Policia e dos Delegados.

Antonio Joaqui^m Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121; cartorio na Policia.

Officiaes do Juizo.

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 34 1/4.

Luiz Pereira da Cunha, r. da Providencia, 20.

Subdelegados do Chefe de Policia. [84

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sacramento.

1^o Districto.

Dr. Antonio Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 106.

1^o *Supplente*: Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho (em exercicio). r. dos Ourives, 31.

2^o João Nepomuceno Sá, r. do Hospicio, 128.

3^o Padre João José Moreira, r. do Principe, Cajueiros.

4^o Vago.

5^o Henrique José de Araujo, 2, r. do Hospicio, 287, esquina do campo d'Acclamação.

6^o Francisco de Paula Vieira de Azevedo, r. Nova do Sabão

2^o Districto.

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Supplentes. Vagos.

S. José.

Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.

1^o *Supplente*: Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericordia, 83.

2^o Manoel Alfonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

3^o João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.

4^o Francisco Antonio da Costa, 6, r. das Mangueiras.

5^o Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, travessa do Guindaste.

6^o Vago.

Candelaria.

Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. d'Alfandega, 19.

1^o *Supplente*: Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.

2^o Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3º José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.

4º Vago.

5º José Francisco da Costa, r. da Quitanda, 137.

6º Vago.

Santa Rita.

Braz dos Santos Coelho, † 2 de P., r. do Livramento, 45.

1º *Supplente*: José Carlos de Souza Camarinha, 6, r. Direita, 155.

2º Antonio José Victorino de Barros, † 3, r. da Praiua, 156.

3º Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10.

4º Dr. José Agostinho Moreira Guimarães, † 3, r. da Quitanda, 195.

5º Luiz de Souza Lobo, † 3, r. da Imperatriz, 126.

6º João Antonio Alves Botelho, † 3, r. da Imperatriz esquina da praça Municipal.

Santa Anna.

1º Districto.

Dr. Antonio Maria Neves da Silveira, r. de S. Pedro, 85.

Supplente. Vago.

2º Districto.

José Maria Chaves, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).

Supplentes. Vagos.

Santo Antonio.

Geraldo Caetano dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

1º *Supplente*: Dr. José Joaq^m Monteiro dos Santos, † 2, r. do Lavradio, 114.

2º Vago.

3º Melchior Carneiro de Mendonça Franco, Botafogo.

4º, 5º, e 6º Vagos.

Gloria.

Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 6, r. do Principe, 37, Cattete.

1º *Supplente*: João Caetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.

2º Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedr. da Cand. 19.

3º Estevão Francisco de Araujo Roso, Cosme Velho.

4º Vago

5º José Lopes Pereira Bahia, † 2, r. do Cattete, 159.

6º Pedro José Vieira de Andrade, r. do Cattete, 76.

Lagóa.

Dr. Manoel José Barbosa, † 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

1º *Supplente*: Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. da Real Grandeza.

2º Francisco de Paula da Costa, r. da Copacabana.

3º Bernardino de Souza Pinto, S. Clemente.

4º João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 116.

5º Manoel José Barbosa, S. Clemente, 59.

6º Vago.

Engenho Velho.

Vago.

1º *Supplente*: José Joaquim Gonçalves de Sequeira, † 3 (em exercicio), r. Nova do Imperador, 10.

2º João José de Azevedo Mello Pitada, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 23.

- 3º Sebastião Pinto de Sá, r. do Andarahy pequeno.
 4º Duarte José de Mello, † 2, r. do Engenho Velho, 23.
 5º João Francisco Ferreira, r. do Rio Comprido, 1.
 6º Pedro Thomaz de Oliveira, fazenda do Macaco.

S. Christovão.

Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, 6, travessa do Barro Vermelho, 1.
 1º *Supplente* : Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

- 2º José Pinto Duarte da Costa Pereira, r. do Murundú.
 3º Luiz Francisco da Silva, praia de S. Christovão.
 4º Candido José de Araujo Vianna, Quinta do Cajú.
 5º José Luiz do Nascimento, r. do Campo de S. Christovão, 51.
 6º José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

FREGUEZIAS DE FÓRA DA CIDADE.

Campo Grande. Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Guaratiba. Joaquim Luiz Rangel.

Ilha do Governador. Zeferino José dos Santos.

Ilha de Paquetá. Manoel José Pinto de Serqueira.

Inhaúma.

Irajá. Hippolyto Marcos Vieira.

Jacarepaguá. Francisco Pinto da Fonseca, † 3, 6 4.

Santa Cruz. Dr. Ignacio José Garcia.

Escrivães dos Subdelegados. [85

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1º e 2º Districto, Miguel Augusto de Menezes Sarmento, r. d'Alfandega, 38.

S. José.

José Pinheiro Requião, r. do Livramento, 72 ; escript. r. do Fogo, 35 A.
Candelaria.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Santa Rita.

1º e 2º Districto, Geraldo José de Abreu, † B. O., r. do Livramento, 101.

Santa Anna.

1º e 2º Districto, Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

Santo Antonio.

Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.

Gloria.

Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. da Pedreira da Gloria, 11.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

José Marques Ferreão.

Lagôa de Rodrigo de Freitas.

Fernando Caetano da Silva Caldas, praia do Botafogo, 102.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**Corpo Municipal Permanente da côrte. [86***Commandante Geral.*

Tenente-Coronel, Major da 1.^a classe do estado maior do exercito, **Bacharel Francisco Gomes de Freitas**, ☉ 5, r. dos Arcos, 22.

Major.

José Maria Rabello, ✚ 3, ☉ 6, no quartel, r. dos Barbonos.

Tenente Ajudante.

Domingos Jorge Freire, no quartel dos Barbonos.

Tenente Quartel-Mestre.

Tenente aggregado à arma de Infantaria do exercito **David Americo de Urzedo**, r. Formosa, 100.

Tenente Secretario.

Tenente **Joaquim Antonio Fernandes**, no quartel dos Barbonos.

Cirurgião Mór.

Dr. Mariano Antonio Dias, ✚ 3, ☉ 6, praça Municipal.

Cirurgiões Ajudantes.

Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido.

Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, ☉ 6, r. de S. Clemente, 73.

Capitães.

João José Cesarino da Rosa, junior, ☉ 6, no quartel da r. dos Barbonos.

Alferes reformado do exercito **Jorge Castrioto**, ✚ 3, ☉ 6, ☉ G. I., r. de Santa Christina, 25.

José Ignacio da Silveira Calvet, ☉ 6, r. de S. Carlos.

Hermenegildo José Gonçalves Neves, ☉ 5, r. de Santa Thereza, 80.

Hilario Mariano da Silva, ☉ 6, r. dos Arcos, 21.

Firmino José Dias, no quartel da r. dos Barbonos.

Francisco Bernardes Camello, r. de S. Christovão, 51.

Tenentes.

Gordiano José de Vargas, no quartel d'Ajuda.

Manoel Diniz de S. Tiago, no quartel dos Barbonos.

Albino José Marques, quartel de Mataporcos.

Claudio José Dias, morro do Castello, 2.

João José de Faria, becco do Imperio, 9 A.

Francisco Joaquim da Fonseca, r. de Catumby.

Francisco Pereira Antunes, quartel dos Barbonos.

Manoel Alvares da Cunha, quartel dos Barbonos.

Alferes.

Antonio Machado Coelho, ☉ G. I., quartel dos Barbonos.

Alferes reformado do exercito **Alexandre Ferreira Ramos**, r. das Flores, 46.

Joaquim José de Santa Anna, quartel da r. dos Barbonos.

Manoel José de Moura, r. de S. Christovão, 53.

Igracio Antonio Gonçalves de Souza, r. do Principe, 152 (Cajueiros).

Luiz da Costa Monteiro, no quartel dos Barbonos.

João José de Vargas, no quartel dos Barbonos.

José Affonso de Castro, r. de Rezende, 89.
José Albino de Carvalho, quartel dos Barbonos.
Firmino José de Santa Rita, r. da Guarda Velha, 27.
Pedro Triano, quartel dos Barbonos.
Frederico Augusto da Silva, r. da Bella Vista, 1.

Casa da Correção. [87

Rua Nova do Conde, 229.

DIRECTORIA DA PENITENCIARIA.

Commissão Inspector.

Presidente. — Marquez de Abrantes, 2, 2, etc.
Conselheiro Josino do Nascimento e Silva, 2.
Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca.
Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6.
Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, 5.

Director.

Antonino José de Miranda Falcão, 5, reside no mesmo edificio.

Capellão.

Vago.

Medicos.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.
Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.

Vedor.

João Paulo Ferreira Dias, 6, no mesmo estabelecimento.

Amanuenses.

Francisco Mariano de Oliveira.

Luiz José Augusto Marques.

Ha mais guardas, enfermeiros, roupeiro, chefes de officinas e chefes de turma, em numero correspondente ao dos presos. A casa está montada pelo systema de Auburn, com o seu regulamento, que foi mandado executar por decreto de 6 de Julho de 1850: tem um numero variado de sentenciados, entre 145 e 155. que trabalham pelos officios de carpinteiro, sapateiro, alfaiate, tanoeiro, canteiro, serralheiro e encadernador, e alguns são occupados no serviço da mesma. Ha um raio de dormitorios concluido de 200 cubiculos, outro de officinas e outro de dormitorios com seus edificios adjacentes.

ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS E CALABOUÇO.

É encarregado da administração o mesmo director.

Escrivão.

José Joaquim Lisboa de Aguiar.

Medicos.

Os mesmos da Penitenciaria.

Ha na administração das obras, além de alguns mestres de officio,

diversos empregados e feitores em numero variavel, com 160 Africanos de diversos officios.

Está estabelecida a quantia de Rs. 64:000\$000 para as despesas da casa e reparos da calçada.

Além das officinas, ha mais no estabelecimento uma lavanderia, e um trilho de ferro que serve para a conducção da terra desmoronada do morro da casa em carros para os alagados do Aterrado.

Para a prisão do Calabouço são enviados os escravos que são presos por fugidos ou outros quaesquer motivos. ou á requisicção de seus proprios senhores, feita ás autoridades policiaes.

Todo o expediente relativo a escravos, quer de solturas e informacções para ellas, quer para serem vistos ou examinados, tem lugar unicamente das 8 1/2 ás 9 horas da manhã, e de tarde de 1 ás 3 horas dos dias uteis.

No mesmo estabelecimento acha-se estabelecida provisoriamente a

Casa de Detencção

que substituiu a prisão do Aljube com um novo Regulamento, occupando as mansardas, e uma das galerias do raio cellular, sob a direcção do mesmo chefe, e com os seguintes empregados :

Ajudante do Director.

Felix Cypriano da Silva Teixeira.

Escripturario.

Manoel Joaquim de Saldanha, r. Larga de S. Joaquim, 137.

Medico.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.

Advogado dos presos pobres.

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constitucção, 46.

Agente dos negocios judiciaes dos presos pobres.

João Antonio de Almeida, r. do Senhor dos Passos, 183.

Enfermeiro.

Manoel Ribeiro d'Abreu, no mesmo edificio.

E mais 6 guardas que servem ao mesmo tempo de chaveiros.

Escrivães. [88

Escrivães de Appellações.

Candido Porfirio de Assis Araujo, cartorio na Relacção, reside r. de Silva Manoel, 19.

Henrique Anastacio de Novaes, 3, cartorio na Relacção, reside r. do Espirito Santo, 39.

L. M. Botelho de Moraes Sarmiento, 3, cartorio na Relacção, reside r. dos Arcos, 15.

Silvestre dos Reis Nunes, 3, cartorio na Relacção, reside r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivães dos Orphãos e Ausentes.

Virgilio José de Almeida Campos (é só de orphãos), r. d'Alfandega, 368.
José Alvares da Silva Penna, cartorio r. do Nuncio, 9; reside r. do Conde, 42.

Escrivães da 1ª Vara Civel.

Antonio Gonçalves Leite, cartorio, travessa da Barreira, reside na praia de S. Christovão, 27.
Hippolyto Candido de Assis Araujo, cartorio r. do Nuncio, 2 C.

Escrivães da 2ª Vara Civel.

Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43
Manoel Rodrigues Madeira, cartorio r. do Lavradio 54, reside r. de Silva Manoel, 14.

Escrivães da 3ª Vara Civel.

Balbino José de França Rib., trav. da Barreira, 27; resider. de S. Luzia.
Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito Santo, 9; reside r. do Senado, 22.

Escrivão da 1ª Vara Crime.

Balbino José de França Ribeiro, travessa da Barreira, 27.

Escrivães da 2ª Vara Crime.

Hippolyto Candido de Assis Araujo, r. do Nuncio, 2 C.
Antonio Caetano da Silva, r. do Lavradio, 43.
Antonio Gonçalves Leite, travessa da Barreira, 23.
Marcellino Francisco Ferreira de Souza Coelho, cartorio r. do Espirito Santo, 22.

Escrivão da Chancellaria.

Henrique Anastacio de Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Escrivães do Juizo de Direito da 1ª Vara Commercial.

Felippe Damasio Gonçalves Leite, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39; reside r. do Principe, 56 (Cajueiros).
Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, cartorio na mesma casa do Juiz, r. do Cano, 39; reside r. da Princeza, 98 (Cajueiros).

Escrivão da 2ª Vara Commercial.

Joaquim Ferreira Pinto, r. da Lapa, 31.
Bernardo Gomes de Abreu, r. do Sacramento, 27.

Escrivães das Appellações Commerciaes e Protestos de Letras.

Candido José Velho Bittencourt, 6, tem cartorio no Tribunal; reside r. do Cattete, 243.
João Getulio Monteiro de Mendonça, dito; reside r. da Carioca, 42.

Escrivão da Auditoria Geral da Marinha.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Escrivão do Ecclesiastico, Contencioso, Civel e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Escrivão Privativo do Tribunal dos Jurados e das Execuções Crimes.

José Antonio Lopes de Castro, r. do Principe, 162.

Escrivão do Juizo Privativo de contrabando de escravos

Candido José Velho Bittencourt, 6, r. do Cattete, 243.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.*Escrivão dos Feitos da Fazenda.*

Silvestre dos Reis Nunes, † 3, cartorio na Relação, r. Nova de S. Domingos, em Nictheroy.

Escrivão da Provedoria.

Francisco Luiz da Silva, r. do Espirito Santo, 29, loja, reside S. Clemente.

Porteiros vitalicios dos Auditorios, e das Praças.

1º Joaquim Antonio d'Oliveira Malta, r. do Espirito Santo, 11.

2º João Rodrigues Nunes, r. da Princeza, Cattete.

Deposito Geral da Côrte. [89

RUA DA IMPERATRIZ, 102.

Depositario. Francisco Teixeira de Lira, no estabelecimento.

Guarda Nacional da Côrte. [90

Pela lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1850 deu-se nova organização á guarda nacional do Imperio, e em virtude da mesma lei, e em conformidade com o Tit. 3.º publicou-se o decreto n. 805 de 15 de Julho de 1851 creando o commando superior da guarda nacional do municipio da côrte, e determinando como ella se devia organizar tanto para o serviço activo como para o da reserva.

Em virtude pois desta lei creárão-se no municipio da côrte 1 commando superior, 1 corpo de cavallaria, 1 de artilharia, 7 batalhões de infantaria da activa e 3 da reserva; cuja officialidade é a seguinte:

QUARTEL-GENERAL, CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, 30.

Commandante Superior.

Brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa, † 2, † 3, ✱ B. O, r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Chefe do Estado-Maior.

Vago.

Ajudantes d'Ordens.

Major João Frederico Russell, ✪ 6, praia do Flamengo. 6.

Major Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, ✪ 6, campo d'Acclamação, 81.

Capitão Manoel Pedro Drago, ás ordens do Commandante Superior como instructor de cavallaria e infantaria, r. da Princeza, 24.

Secretario.

Major José Joaquim Ferreira, † 3, † 3, ✪ 6, r. Nova do Conde, 43.

Quartel-Mestre General.

Capitão Luiz Pires Farinha, ✪ 6, r. Direita, 84.

Cirurgião Mór.

Capitão Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ✪ 5, r. de Matacavallos, 20, e r. da Candelaria, 19.

Cavallaria. [91**Estado-Maior.**

Commandante, Tenente-Coronel Lasaro José Gonçalves, † 3, ✪ 5, r. de Andaraby 7.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Martins Cornelio dos Santos, r. dos Benedictinos, 5.

Secretario, Alferes Miguel Joaquim d'Andrade e Almada.

Porta-Estandarte, Alferes João Franc. Per. de Oliveira, r. da Miser, 51.

• Luiz Pinto de Miranda Teixeira, r. Formosa, 41.

” Ayres Pinto de Miranda Montenegro, r. do Engenho Velho.

” Joaquim de Souza Monteiro, r. d'Alfandega.

Cirurgião, Tenente Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, • 5, Engenho Velho, 19.

1^o Comp. — Capitão, Carlos Martins Pinto de Brito.

” Tenente, Antonio João Morin, r. das Lorangeiras, 34.

” Alferes, João Pereira da Rocha Vianna, junior - r. d'Alfandega, 72.

2^a ” Capitão, Caetano José de Faria, r. Nova do Conde, 65.

” Tenente, Manoel Gonçalves da Cruz, r. N. do Conde, 190.

” Alferes, Franklim Alves Duplices, r. Direita, 69.

3^a ” Capitão, Luiz Bartholomeu da S. "e Oliv.", r. dos Pesc., 62.

” Tenente, Carlos Augusto de Suckow, largo de S. Francisco de Paula.

” Alferes, Justino Vieira Lima.

4^a ” Major, José Antonio Domingues, Engenho da Rainha.

” Tenente, João Gonçalves de Magalhães, r. do Sacram., 27.

” Alferes, Eduardo Antonio Rangel, Guaratiba.

5^a ” Capitão, José Franciseo do Amaral Costa, • 6, largo do Capim, 73.

” Tenente, José de Souza Vieira, r. Direita, 62.

” Alferes, Francisco da Silva Guedes, r. do Principe (Caj).

6^a ” Capitão, Constantino José Ferr. Leal, r. do Rezende, 16 E.

” Tenente, José Francisco de Brito, r. de S. Thereza, 58.

” Alferes, Antonio Felix Martins, filho, r. do Principe, 2 (Caj).

7^a ” Capitão, João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.

” Tenente, vago.

” Alferes, João d'Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.

8^a ” Capitão, Luiz Jacome de Abreu e Souza, r. do Ouv., 55.

” Tenente, João Bernardo da Cruz, Guaratiba.

” Alferes, Luiz Ferreira da Costa, Guaratiba.

N. B. Este Corpo tem o seu Quartel da Ordem na r. das Violas, 114, que se acha aberto nos dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Artilharia. [92

Estado-Maior.

Commandante, vago. Commanda interinamente o Commandante da 8^a Companhia.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, 1^o Tenente Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- Secretario, 2º Tenente Leandro José Penedo de Andrade, r. dos Arcos, 6.
 Porta-Bandeira, 2º Tenente José Gonçalves da Silva, r. da Saude, 148.
 Cirurgião, Dr. Peregrino José Freire, 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 1º Comp. — Capitão, Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140.
 1º Tenente, Candido José de Araujo Vianna, junior, na Quinta do Cajú.
 2º José Severiano de Albuquerque Lima, r. do Cano, 197.
 » » Joaquim José da Assumpção, junior, Pedregulho, S. Christovão.
 2º Capitão, vago.
 1º Tenente, Victorino de Queiroz Paiva, r. D. Manoel, 52.
 » » 2º Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoeiros, 31.
 » Vago.
 3º Capitão, Joaquim d'Alm^{da} Brito, 3, 6, r. do Sacram^{to}, 8.
 1º Tenente, Francisco José de Carvalho, filho, r. Direita, 31.
 » 2º José Alves d'Oliveira, praça da Const., 75.
 » Francisco Baptista de Azevedo, r. do Hospicio, 52.
 4º Capitão, José Mendes da Costa, Mataporcós, 46.
 1º Tenente, Braz Martins da Costa Passos, junior, r. do Livramento, 2.
 » » 2º Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.
 » Vago.
 5º » Capitão, Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
 » 1º Tenente, Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.
 2º Alexandre Ferreira de Vasconcellos Drummond, r. Formosa, 137.
 » José Alves Pereira Ribeiro Cirne, r. da Prainha, 138.
 6º Capitão, José Antonio da Silva Pinh., 3, r. do Lavr., 73.
 1º Tenente, Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 2º Antonio Dias Torres, r. dos Pescadores, 26.
 Dionysio Frederico Korff, r. de S. Januar., 10.
 7º Capitão, Antonio Monsorés d'Olivr., 6, r. da Princ., 63.
 1º Tenente, Vago.
 2º Fernando Gonçalves de Siqueira, becco dos Ferreiros.
 José Bento da Silva, r. do Princ., Cattete, 17.
 8º Commandante, Major José Francisco de Paula e Silva, 3, 6, r. da Saude, 174.
 1º Tenente, Antonio José da Rocha, r. do Cattete, 79.
 » 2º José Rodrigues dos Santos, r. d'Assemb., 8.
 » » Vago.

Infantaria. [93

Primeiro Batalhão.

Estado-Maior.

Commandante, Coronel Augusto José de Carvalho, ✚ 3, 4, r. dos Ciganos, 24.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente João Ribeiro de Carvalho, junior, 6; ✚ 2 de P., r. do Lavradio 24.

Secretario, Alferes José Urbano de Carvalho, 3, r. de Matacavallos, 114.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, ✚ 3, 6; ✚ 3, r. d'Alfandega, 229.

1^o Comp. — Commandante, Major Luiz Ignacio da Silva, ✚ 3, 6, r. das Mangueiras, 23.

» » Tenente, Estevão Joaquim José Pereira de Guimarães, r. da Rainha em Nictheroy.

» » Alferes, Innocencio Pereira da Cunha Novaes, S. Domingos (Nictheroy.)

» » Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

2^o » Capitão, Manoel José Pereira, 6. r. dos Invalidos, 94.

» » Tenente, João Manoel de Fig.^{do} e Olivr., r. do Fogo, 63.

» » Alferes, João Antonio Alves Conti, Imperial Quinta de S. Christovão.

» » José Porfirio d'Oliv. Pimentel, pr. dos Mineiros, 11.

3^o » Capitão, Agost. Per.^o Cardoso, 6. Sacco do Alferes, 53.

» » Tenente, Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192, sobrado.

» » Alferes, João Ribeiro Lousada, r. da Imperatriz, 45.

» » » Victor de Souza Reis Carv., ladeira de S. Thereza.

4^o » Capitão Fr.^o Alves de Brito, filho, ✚ 3, 6, r. do Sabão, 383.

» » Tenente Virgínio Alves de Brito, r. do Sabão, 383.

» » Alferes, Carlos Augusto da Cunha, thesouro do Paço.

» » » Eleuterio Pimenta Carmo. r. d'Ouvidor, 98.

5^o » Capitão, Luiz Augusto Cesar, ✚ 3, 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.

» » Tenente, José Leão d'Oliveira Machado, r. do Esp. Santo, 2.

» » Alferes, Gabriel Francisco de Souza Pimentel, becco dos Carmelitas, 9.

» » » Vasco da Camara e Oliveira, r. do Hospicio, 184.

6^o » Capitão, Geraldo Caet.^o dos Santos, 6, r. do Senado, 27.

» » Tenente, João José da Silva, praça da Constituição, 83.

» » Alferes, José Ferreira de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude). Serve de Ajudante do Batalhão.

» » » Francisco Thomaz Leite, r. da Prainha, 175, sob.

7^o » Capitão Candido Duarte Silva, r. do Principe, 27 (Caj.)

» » Tenente, José Maria Ramos de Almeida, r. do Livr.^o, 18.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 7^a Comp. —Alferes, José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
 " " José Franc. do Nascimento, r. dos Ouriv., 111.
- 8^a Commandante, Major Braz Francisco Torres, † 3, 6,
 r. do Senhor dos Passos, 118. Serve de Major
 e Fiscal do Batalhão.
 Tenente, Eduardo Carlos Cabral Deschamps, 6, r. das
 Marrecas, 38.
 Alferes, Jacintho Luiz Coelho, r. dos Barbonos, 78.
 Francisco Pereira da Cunha Novaes, becco da Lapa
 dos Mercadores, 4.
Segundo Batalhão [94
 Estado-Maior.
- Commandante, Tenente-Coronel José João da Cunha Telles, † 3,
 5, r. d'Alfandega, 29, e r. do Lavradio, 46.
 Major e Ajudante, vagos.
 Tenente-Quartel-Mestre, Ant.^o Soares Pinto, junior, r. do Lavrad., 148.
 Secretario, Fructuoso Machado Cunha, r. d'Alfandega, 29.
 Porta-Bandeira, Daniel Urbano Damasceno Rosado, r. de S. José, 31.
 Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, r. da Qui-
 tanda, 39.
- 1^a Comp.—Capitão, Antonio José Ferreira, 6, r. da Misericordia, 87.
 Tenente, João Bartholom. de Queiroz Peçanha, S. Thereza.
 " Alferes, Geraldino Antonio da Silva Lidia, r. da Pedreira
 da Gloria.
 " Severo da Cunha Machado, r. da Princeza, 135.
- 2^a Capitão, Frederico Emiliano Militão da Costa, r. dos
 Invalidos, 72.
 Tenente, João Vieira Pereira, r. dos Ourives, 185.
 Alferes, Manoel Pereira de Paiva, r. de Santa Luzia, 56.
 José da Silva Riscado, r. dos Arcos, 39, loja.
- 3^a Capitão, Antonio Maria Dias, 6, r. do Sacramento, 16.
 Tenente, Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, r. do
 Cattete, 11.
 Alferes, Elias José da Cunha, r. dos Arcos, 43.
 Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada,
 junior, r. dos Ciganos, 3.
- 4^a " Capitão, José Candido Gomes, r. d'Assembléa, 24.
 Tenente, João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.
 " Alferes, José Leão de Gouvêa Faria, r. de Cima, 29, S.
 Domingos.
 " Francisco de Freitas Sampaio, r. d'Ajuda, 119.
- 5^a Capitão Francisco Maria Maíra, r. do Passeio, 56.
 " Tenente, Antonio José de Souza, cás da Gloria, 90.
 " Alferes, Deolindo Francisco de Paula, r. da Pedreira da
 Gloria, 12.
 " Vago.
- 6^a Capitão, Diogo Manoel Gaspar, morro de Paula Mattos.
 Tenente, servindo de Ajudante, João Joaquim Marques de
 Castro, † 3, 6, morro de S. Thereza, 33 B.

- 6^o Comp. — Alferes, José Joaq. da Cunha e Silva, r. de Matakav., 79.
 „ „ Francisco José da Cunha, r. de Matakavillos, 94.
 7^o Capitão, Domingos José de Almeida, 6, r. da Copacabana.
 „ „ Tenente, Vago.
 „ „ Alferes, Manoel Guilherme da Costa Braga, morro do Castello, 9.
 „ Patricio da Camara Lima, l. da Mãi do Bispo, 129.
 8^o Comp. — Commandante, Major José Ventura Boscoli, 6, r. do Nuncio, 22.
 „ „ Tenente, Francisco Pereira da Silva Vidal, r. dos Arcos, 32.
 „ „ Alferes, Luiz Bernardes, junior, Nitheroy, r. da Rainha, 49.
 „ „ „ João Francisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

AGGREGADOS.

- Tenente, Ricardo José de Araujo, r. do Senado, 69.
 „ José Ferreira da Rocha Araujo, Andarahy Pequeno.
Terceiro Batalhão. [95
 Estado-Maior.
 Commandante, Coronel Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 41.
 Major, vago.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.
 Secretario, Alferes José Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
 Porta-Bandeira, Alferes Pedro Ferreira de Amorim.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.
 1^o Comp. — Capitão, João Antonio Leite, junior.
 „ Tenente, Francisco Luiz Pinto, r. do Ouvidor, 78.
 „ „ Alferes, Antonio dos Santos Lontra, r. da Candelaria, 16.
 „ „ „ Antonio Maria do Amaral.
 2^o „ Capitão, João Chrysostomo Monteiro, r. d'Alfandega, 24.
 „ „ Tenente, Francisco Martins dos Santos Vianna.
 „ „ Alferes, Philadelpho de Souza Castro, r. do Rosario, 25.
 „ „ „ Victorino José Torres, r. do Mercado, 12.
 3^o „ Capitão, José Joaquim Pereira Guimarães.
 „ „ Tenente, Luiz Ferreira da Silva Vianna.
 „ „ Alferes, José Francisco Ignacio de Castro, r. do Ouv., 40.
 „ „ Manoel José Rodrigues, filho, r. d'Alfand., 328.
 4^o „ Capitão, Luiz José de Abreu, r. Direita, 165.
 „ „ Tenente, Hygino José Goulart, r. do Hospicio, 16.
 „ „ Alferes, Francisco Marques da Fonseca.
 „ „ Lourenço Vieira de Lima.
 5^o „ Capitão, João Henrique Soares, r. d'Alfandega, 6.
 „ „ Tenente, José Ignacio da Silva.
 „ „ Alferes, Julio Cesar Duvivier.
 „ „ „ Antonio Pedro de Medeiros.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 6° Comp.—Capitão João Pinto Vieira, junior, r. do Hospício, 2.
 » Tenente, José Francisco d'Avila, r. Direita, 87.
 » Alferes, Nicolão Henrique Soares, r. d'Allandega, 6.
 Leandro José de Souza.
 7° Capitão, Antonio José Ribeiro Guimarães, b. da Lapa, 18.
 » Tenente, Henrique Ernesto Midosi, r. da Gloria.
 » Alferes, Evaristo Juliano de Sá.
 Candido Galdino de Souza.
 8° Commandante, Major Antonio José do Amaral, junior, r.
 da Misericórdia, 54.
 Tenente, Pedro Felix Dias de Almeida.
 Alferes, Joaquim da Silva Alves, junior.
 Manoel José Jorge de Freitas.

AGGREGADOS.

Tenente João Rodrigues dos Santos Mello.

Alferes José Teixeira de Campos Leão.

Quarto Batalhão. [96

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, † 3, 5,
 praia dos Mineiros, 9.

Major, vago. Serve o Commandante da 3ª Companhia.

Ajudante, vago. Serve o Alferes da 5ª Companhia M. J de Brito Maia.

Tenente Quartel-Mestre, Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.

Alferes Porta-Bandeira, José Pacheco da Rocha, r. de S. Bento, 16.

Alferes Secretario, João José Ribeiro Silva, † 2 de P., r. de S. Bento, 10
 (Europa).

Cirurgião, Tenente Dr. Felicissimo José Freire Duval, † 3, r. do Livramento, 70.

- 1° Comp.—Capitão, José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quit., 167.
 Tenente, Pedro José Martins, r. das Marrecas, 11.
 Alferes, Pedro Pereira de Oliveira, r. do Livramento, 69.
 » Redollo Julio de Balbi, r. do Rosario, 144, 2° andar.
 2° Capitão, João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospício, 136.
 » Tenente, João da Rocha Mascarenhas, largo da Batalha, 7.
 » Alferes, Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.
 » José Francisco Pereira da Costa, becco do Rosario, 1.
 3° Commandante, Major Constancio Neri de Carvalho,
 6, r. do Cano, 237.
 Tenente, João Honorio de Oliveira, r. do Hospício, 251.
 » Alferes, João Maria Per.º de Araujo, trav. das Mangueiras, 5.
 » Joaquim Fre.º de Souza Vieira, r. da Saude, 120.
 4° Capitão, José Alexandre de Almeida e S.º, r. do Hosp., 207.
 » Tenente, João Augusto Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.
 » Alferes, Man. Ant.º da Cruz Lima, r. Matto-Grosso, 16.
 Joaquim Augusto Teixeira, r. do Pedregulho, 113.
 5° Capitão, João Silvano Pereira Souto, r. da Misericórdia, 70.
 Tenente, Fre.º Per.º de Olivr. Mangr.º r. do Livram., 69.
 Alferes, José Ant.º Rodrigues Campos, r. da Saude, 92 e 115.
 » Marcolino Joaq. de Brito Maia, b. de João Bap.º, 3.

- 6^o Comp.—Capitão, Bernardino José dos Santos Moreira, Harmonia, 5
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Manoel de Araujo Rangel, r. do Costa, 54
 » » Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.
 7^a Capitão, João Rodrigues Carrilho, Juquiá, Ilha do Governador.
 » » Tenente, vago.
 » » Alferes, Antonio Lourenço dos Santos, Saude, 99.
 » » » Luiz Gonçalves de Lima, r. de S. Bento, 51.
 8^o » Capitão, Francisco José do Nascimento, 6, Ilha do Gov.
 Tenente, Pedro Rodrig. Branco Vianna, r. de S. Diogo, 97.
 » » Alferes, Damião Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.
 » » » Francisco Januario d'Abreu.

Quinto Batalhão. [97

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel da Cruz Rangel, 3, 5, r. Nova do Conde, 124.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente Anselmo Martins Corrêa, S. Domingos (Nichteroy).

Secretario, Alferes Manoel Machado Coellho, filho, r. do Sabão, 43.

Porta-Bandeira, Alferes, José Pereira de Souza, r. de S. Leopoldo, 2.

Cirurgião, Tenente Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. Nova do Conde, 138.

1^o Comp.—Capitão, José Manoel da Silva Veiga, Praia do Sacco do Alferes, 39.

» » Tenente, Luiz Antonio Lacombe, no pateo da Ucharia,

» » Alferes, José Manoel de Gouvêa Cabral, r. do Lavradio, 101 B.

» » Vago.

2^o » Capitão Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, 3, 6, r. de Silva Manoel.

» » Tenente, José Bazilio de Gouvêa, r. de Santa Luzia, 42.

» » Alferes, Delphim José de Oliveira Pinto, r. do Sabão, 268.

» » Vago.

3^o » Capitão, José Bento Alves Ferreira da Rocha, 6, r. do Sacco do Alferes, 21.

» » Tenente, Elias José dos Santos, r. do Atterrado, 11.

» » Alferes, Carlos Cesar Cardoso, r. Nova do Conde, 57.

» » » José Nunes de Carvalho Guimarães, r. do Sabão, 26.

4^o » Capitão Antonio Carlos da Silva, 6, r. do Sacco do Alferes, 161.

» » Tenente, José Carneiro Dias Guimarães, junior, r. do Atterrado, 18.

» » Alferes, Luiz Machado de Medeiros, r. Nova do Conde.

» » Vago.

5^o Capitão, João da Cruz Rangel, r. de Matacavallos, 11.

» » Tenente, Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoeiros, 52.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 5^a Comp. — Alferes, João Ant. de Oliveira Junq., r. d'Assembléa, 73.
João Antonio Fatelli de Siqueira, largo da Lapa, 64.
- 6^a Capitão, Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza 71 (Cajueiros).
» Tenente, Antonio de Oliveira Fernandes, r. de S. Diogo, 80.
Alferes, José da Costa e Silva, r. da Alfândega, 337.
Antonio Ferreira Campos, junior, S. Domingos, (Nitheroy).
- 7^a Capitão, Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. de Alcantara, 5.
» Tenente, vago.
Alferes, Florencio Ant.º dos Santos, r. Nova do Conde, 5.
Vago.
- 8^a Capitão, Antonio José de Araujo Pinheiro, ☩ 3, Praça da Constituição, 20.
» Tenente, José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel.
Alferes, Venancio José Pinheiro da Silva.
Manoel Francisco Pereira, r. do Alcantara.
Sexto Batalhão. [98
(Das freguezias de Santo Antonio, Engenho Velho e Inhauma.)
Estado-Maior.
- Commandante, Tenente-Coronel Francisco Leão Colm, ☩ 3, ● 5, r. do Conde, 29.
Major - vago. Serve o Commandante da 7^a Companhia.
Ajudante, vago. Serve o Tenente da 7^a companhia.
Tenente-Quartel-Mestre, Bernardino Baptista Brasileiro, r. Form., 81.
Alferes-Secretario, Pedro Maria Ribeiro Freire.
Alferes-Porta-Bandeira, José Agostinho do Espirito-Santo.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ● 5, r. do Lavradio, 8.
- 1^a Comp. — Capitão, Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ouriv., 135.
Tenente, João Antunes Guimarães, r. Nova do Sabão, 13.
Alferes, Deolindo de Paula Oliveira, r. do Rosario, 99.
Vago.
- 2^a Capitão, Manoel José da Silva Côrtes, r. de Luiz de Vasconcellos, 15.
» » Tenente, João Antonio Maurity, r. Nova do Conde, 199.
Alferes, João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.
Antonio Joaquim Lasaro Ferreira, r. do Costa, 36.
- 3^a Capitão, Joaquim Alves da Silva, r. dos Benedictinos, 1.
» Tenente, João Pereira de Almeida, r. do Bom Jardim.
» Alferes, José de Barcellos Boom, r. da Misericordia.
Vago.
- 4^a Capitão, Pio Antonio de Souza, ● 6, r. do Aterrado, 136.
Tenente, Antonio Jorge de Mangold, r. de S. Christ., 39.
» Alferes, José Antonio da Fouseca, junior, r. de Mataporcos, 35.
» Jacintho Manoel de Macedo Paes Leme, r. da Boa Vista, 2.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

485

- 5.^o Comp. — Capitão, João Manoel Soares da Rocha, r. da Praia, 12.
 » » Tenente, Antonio José de Sampaio, r. da Candelaria, 22.
 » » Alferes, Raphael Bernardo Montalvão, travessa das Mangueiras, 1 (Saude).
 » » » Carlos Eduardo Riedel, r. de S. Carlos, Matap.
 6.^o » Capitão, Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 » » Tenente, Luiz Gonzaga de Andr. e Almada, r. de S. Ped., 277.
 » » Alferes, Aureliano Gomes do Amaral, r. da Imper., 87.
 » » » José Borges da Silva, largo do Castello.
 7.^o » Commandante, Major Estacio Maria da Costa e Abreu,
 † 3, r. de Silva Manoel, 27.
 » » Tenente, Hippolyto Ferreira Campello, r. de Matap., 38.
 » » Alferes, Luiz Cortez de Paiva, r. de Santa Anna, 55.
 » » » Vago.
 8.^o » Capitão, João José Ellione de Almeida, morro de Santos
 Rodrigues.
 » » Tenente, Luiz Felipe do Amaral e Souza, 5, r. do La-
 vradio, 53 B.
 » » Alferes, José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
 » » » Francisco José Martins, filho, r. de Matap., 12.
Setimo Batalhão. [99
 Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel, Agostinho José Coelho da Silva,
 † 3, 5, freguezia de Campo Grande, fazenda
 da Caroba.
 Major, Norberto Augusto Lopes, r. do Engenho Velho, 95.
 Ajudante, Vago.
 Quartel-Mestre, Tenente José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 Secretario, Alferes José da Costa Timotheo, r. de S. Pedro, 107.
 Porta-Bandeira, Alferes José dos Reis Teixeira, freguezia de Campo
 Grande, Cabuçú.
 Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, freguezia de
 Campo Grande, fazenda do Viegas.
 1.^o Comp. — Capitão, Justino José de Moraes.
 » » Tenente, Luiz Fernandes Barata, freguezia de Campo
 Grande, Santo Antonio de Juary.
 » » Alferes, João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.
 » » » José da Costa Ferreira, freguezia de Campo
 Grande, Realengo.
 2.^o » Capitão, Antonio de Oliveira Gallindo, freguezia de
 Campo Grande, fazenda de S. Filippe.
 » » Tenente, Domingos Lopes Guimarães, sobrinho, fre-
 guezia de Campo Grande, Pedregoso.
 » » Alferes, Antonio José de Oliveira, freguezia de Campo
 Grande, Santo Antonio de Juary.
 » » » José Antonio Pereira Suzano, freguezia de
 Campo Grande, Guandú.
 3.^o » Capitão, Felipe José dos Santos, 6, freguezia de
 Irajá, Monte Alegre.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

- 3° Comp. — Tenente, Leocadio José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio Grande.
- " Alferes, José Joaquim Pereira, freg.ª de Irajá, Portella.
- " Bento Francisco Pereira, praia Formosa, 243.
- 4° " Capitão, José Joaquim d'Oliveira, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- " Tenente, Manoel Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- " Alferes, João Carvalho de Alcantara, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- " " Luiz José de Moraes, freguezia de Jacarepaguá, Casfundá.
- 5° " Capitão, Joaquim Firmino de Menezes Campos, freguezia de Jacarepaguá, Tijuca.
- " Tenente, Tiburcio José da Silva, freguezia de Jacarepaguá, Rio Pequeno.
- " Alferes, José Carvalho de Brito, freguezia de Jacarepaguá, Rio das Pedras.
- " " Joaquim Carlos de Azeredo e Silva, r. Direita, 111.
- 6° " Capitão, Miguel Joaquim Rangel de Azevedo, 6, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- " Tenente, Joaquim Barbosa de Moraes, freguezia de Jacarepaguá.
- " Alferes, José Luiz Telles de Moraes, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- " " Joaquim Benedicto Rangel, freguezia da Guaratiba, Engenho do Sacco.
- 7° " Capitão, Manoel Joaquim de Oliveira, freguezia do Campo Grande, Cabuçú.
- " Tenente, Miguel Augusto Pereira Sodrê, freguezia da Guaratiba, Ilha.
- " Alferes, José Ant.º d'Araujo, freg.ª da Guaratiba, Pedra.
- " Eduardo Pereira d'Alvarenga, freguezia da Guaratiba.
- 8° " Capitão, Luiz Antunes Suzano, freguezia de Campo Grande, Rio da Prata.
- " Tenente, Joaquim da Silva Giesteira, travessa do Maia.
- " Alferes, Joaquim Carlos de Niemeyer, Curato de Santa Cruz.
- " " Manoel José de Oliveira Barbosa, freguezia do Campo Grande, Caroba.

Primeiro Batalhão da Reserva. [100

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Gonzaga de Moura, 3, 5,
* B. O., r. da Carioca, 56.

Major e Ajudante, vagos.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim da Cruz Secco, r. do Hospício,
16 A.

- Secretario, Antonio José de Oliveira Ramos, r. da Prainha, 42.
 Porta-Bandeira, Alf. João Franc. da Fonseca Costa, r. do Cattete, 107.
 Cirurgião, Tenente Dr. Domingos de Azeredo Continho de Duque-
 Estrada, 6, r. dos Ciganos, 3.
- 1.º Comp.—Capitão, Pedro Ignacio de Miranda, 6, S. Clemente, 68 A.
 „ „ Tenente, João José da Costa, r. dos Arcos, 5.
 „ „ Alferes, João Antonio Sepulveda de Figueiredo, Castello.
 „ „ Antonio Luiz Coimbra de Gouvêa, r. do Principe,
 13 (Cattete).
- 2.º „ Capitão, Candido Antunes Castrioto, 6, r. da Lapa, 80.
 „ „ Tenente, Manoel Ferreira Leal, r. da Quitanda, 73.
 „ „ Alferes, Lucas Claudemiro Lias Bicalho, r. Direita, 55.
 „ „ „ Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, 97.
- 3.º „ Commandante, Major José Gomes de Oliveira, 3, 6,
 r. dos Pescadores, 44 A.
 „ „ Tenente, José Luiz Fernandes, Paquetá.
 „ „ Alferes, José Francisco de Souza Almeida, r. do Jogo da
 Bola, 1 C.
 „ „ „ Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos
 Ourives, 89.
- 4.º „ Capitão, Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 116.
 „ „ Tenente, Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S.
 Pedro, 48.
 „ „ Alferes, José Carlos da Silva Pinto Fluminense, r. d'Al-
 fandega, 266.
 „ „ „ Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5.
- 5.º „ Capitão, Antonio Fran.º Per.º de Oliveira, r. de S. Pedro,
 34.
 „ „ Tenente, Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da
 Gloria, 75.
 „ „ Alferes, Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
 „ „ „ Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 16.
- 6.º „ Capitão, vago.
 „ „ Tenente, Joaquim Fernandes da Cunha Brandão, r. de S.
 Pedro, 52.
 „ „ Alferes, Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 „ „ „ Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45.
- 7.º „ Capitão, João Francisco Ferreira Rego, r. da Imperatriz,
 119.
 „ „ Tenente, João da Costa Bandeira, r. d'Assenbléa, 60.
 „ „ Alferes, Antonio José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 „ „ vago.
- 8.º „ Capitão, Manoel Teixeira Coimbra, r. de S. Clemente, 62.
 „ „ Tenente, Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do
 Principe, 93 C.
 „ „ Alferes, José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.
 „ „ „ José Ozias de Olivr.º Carmo, r. dos Pescadores, 8.

AGREGADOS.

- Capitão Antonio Francisco Rocha Freire, \dagger 3, r. dos Ciganos, 20.
 „ Antonio Maria Soares de Lima, \odot 6, r. da Conceição, 85.
 „ Antonio José Trench, \odot 6, r. Direita, 20.
 „ Antonio José de Souza e Almeida, filho, \odot 6, commanda a 6.
 Companhia, r. Nova do Sabão, 82.
 „ Francisco de Paula Costa, Copacabana, 72 A.
 „ João Antonio Alves Botelho, \odot 6; \dagger 3, r. da Saude, 106.
 „ Ferreira Leal, r. do Sabão, 2.
 „ Luiz Pires Ferreira, \odot 6, r. da Candelaria, 16.
 „ Manoel José Rosa, \odot 6, Ilha do Governador.
 Tenente Domingos José Rosa, Ilha do Governador.
 „ Ignácio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 „ José Ferreira Alves, r. do Hospício, 36.
 „ José Alves da Motta, r. d'Assembléa, 21.
 „ José Pinheiro Requião, r. do Livramento, 72. (Serve de
 Ajudante interino.)
 „ Luiz Ferreira d'Araujo Silva, r. de Matacavallos, 42.
 Alferes Joaquim Pereira Franco, Ilha do Governador.
 „ Ruy Antonio Ramos, r. da Praia, 42.
 „ Francisco Ferreira d'Azevedo, becco do Rio da Gloria, 5.
 „ Francisco Firmo Fernandes Pereira, r. do Laxradio, 51.
 „ José Gonçalves Monta, r. das Marrecas, 14.
 „ Joaquim José Palhares, sobrinho, r. do Ouvidor, 56.
 „ José Custodio da Costa, r. da Saude, 8.
 Luiz Soares Gomes, r. do Pedregulho, 160.

Segundo Batalhão da Reserva. [104]

Estado-Maior.

- Commandante, Tenente-Coronel José Lopes Pereira Bahia, \dagger 2, Câ-
 -minho Velho do Botafogo.
 Major, vago. Serve o Commandante da 7ª Companhia Sabino da Sil-
 -va Nazareth, \dagger 3, r. do Nuncio, 13.
 Ajudante, vago.
 Quartel-Mestre, Tenente Vicente Xavier de Carvalho, r. d'Ajuda, 95.
 Secretario, Alferes Francisco Xavier da Costa, S. Christovão 45.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaq. Luiz da Sª Veiga, r. Nova do Sabão, 42.
 Cirurgião, Dr. Ant.º José Gonçalves Fontes, \dagger 3, r. dos Invalidos, 61.
 1ª Comp.—Capitão, José Gonçalves Peixoto, r. do Mercado, 38.
 „ „ Tenente, João Maria Tijuca, r. dos Ourives, 78.
 „ „ Alferes, Manoel Joaquim Nicol. Pereira, r. dos Ourives, 9.
 „ „ José Joaquim Martins, r. Nova do Sabão, 42.
 2ª Capitão, Levindo José da Sª, I. das Cobras, r. do Dique, 27.
 „ Tenente, Antonio Teixeira de Souza, r. das Violas, 7.
 „ Alferes, João Vicente do Espirito Santo, ilha de Paqueta.
 Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livram., 93.
 3ª „ Capitão, Luiz Pinto da Gama, Ilha do Governador.
 „ Tenente, Rufino Antonio Nunes, Nitheroy.

- 3^o Comp.—Alferes, Joaquim Antonio Moreira, r. da Carioca, 77.
 » » João Maria Lobo, ilha de Paquetá.
 4^o » Capitão, José Mariano Pereira do Nascimento, Paquetá.
 » » Tenente, Fernando José de Mello, r. Direita, 48.
 » » Alferes, Luiz Soares de Miranda, r. de S. Clemente, 57.
 » » » Manoel José Velho da Silva, r. da Lampadosa, 49.
 5^o » Capitão, Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
 » » Tenente, Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.
 » » Alferes, Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
 » » » José Alves Ramos, r. do Hospício, 73.
 6^o » Capitão, José Joaq^m Gonçalves de Siq^a, r. do Engen. Velho.
 » » Tenente, Fernando Augusto da Rocha, r. da Quit^a, 143.
 » » Alferes, Felipe Paes Sardinha, travessa das Partilhas, 38.
 » » Feliciano Joaquim de Mello, r. da Imperatriz, 22.
 7^o » Commandante, Major Sabino da Silva Nazareth, 3, 6, r. do Nuncio, 13.
 » » Tenente, Isidoro José Martins Pamplona Côte-Real, r. de D. Januaria, 2.
 » » Alferes, João Francisco Rosa, r. da Saude, 263.
 » » » João Pereira Serzedello, r. de S. Pedro, 18.
 8^o » Capitão, Ant^o Antunes Guim^{es}, j^{or}, 6, r. N. do Sabão, 13.
 » » Tenente, João Ximenes d'Ar^o Pitada, r. do Lavram., 101 B.
 » » Alferes, João Baptista Viegas, r. dos Latoeiros, 8, sobrado.
 » » José de Oliveira Rosa, junior, Nictheroy.

Aggregados.

- Tenente-Coronel Joaquim José Fulgencio de Castro.
 Capitão Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 » Fernando José de Souza, filho, r. Nova do Sabão, 13.
 » Carlos Augusto de Sá, 6, Nictheroy
 » Antonio da Cruz Rangel, 6, Andarahy Pequeno, 30.
 » José Virgilio Ramos d'Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.
 » Antonio José Ferreira Figueira.
 » João Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 164.
 » Antonio José Coelho de Albuquerque, ilha do Governador.
 » José Lopes da C^{ta} Mor^a (em serviço no 3^o Bat.) r. de S. Ped., 9.
 Tenente Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. N. de S. Pedro, 8.
 » Francisco Pinto de Mello.
 » Jacintho José Gonçalves da Silva, r. dos Ourives, 9.
 » Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
 » Hermenegildo Antonio Candido.
 » Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento.
 Alferes Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15.
 » Braz Martins da Costa Passos, r. da Saude, 2.
 » Manoel Borges Monteiro de Miranda, r. do Bom Jardim, 64.
 » Salustiano Ozorio de Miranda Basson, r. dos Invalidos, 2.
 » José d'Almeida Saldanha, r. do Sacramento, 5.
 » Joaquim Pereira Valente, praia Formosa, 179.
 » José Carlos de Faria, r. da Valla, 19.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.**3.º Batalhão da Reserva. [102**

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, † 3, ● 6,
Rio Grande, Jacarepaguá.

Major, vago. Serve de Mandante o Capitão da 5.ª Companhia.
Ajudante, Januario Pereira de Carvalho.

Quartel-Mestre, Tenente Bernardo Joaq. de Souza, r. dos Benedictinos.
Secretario, Alferes Eliseo Alves da Silva, Jacarepaguá.

Porta-Bandeira, Joaquim de Souza Coutinho, Jacarepag. . Pão da Forna.
Cirurgião Tenente, Dr. Antonio Xavier Balieiro, Guaratiba, Cabuçu.

1.ª Comp.—Capitão, Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande, Cabuçu.

» » Tenente, Luiz Rodrigues de Amorim, dito, dito.

» » Alferes, José Maciel de Farias Muniz, dito, dito.

» » Bernardo Joaquim de Faria, junior, pr. da Gloria.

2.ª » Capitão, Luiz José Dantas, Campo Grande, Cabuçu.

» » Tenente, Vicente de Souza Moraes Barbosa, Jacarepaguá.

» » Alferes, José Joaquim de Azevedo, Campo Grande, Realengo. Serve de Ajudante

» » » José Antonio de Azevedo e Araujo, Côte.

3.ª » Capitão, Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores.

» » Tenente, Francisco de Salles Paiva, Ilha do Governador.

» » Alferes, Francisco de Paula Lobo, Irajá, Pavuna.

» » » José Manoel da Silva, dito, Portella.

4.ª » Capitão, José Joaquim de Campos, Jacarepaguá, Tijuca.

» » Tenente, João José de Proença, dito, Rio Grande.

» » Alferes, João Pereira da Silva Novaes, Irajá, Portella.

» » » João José Duarte, r. da Quitanda.

5.ª » Capitão, o Mandante Damaso Antunes Marques, Campo Grande, Realengo.

» » Tenente, José Joaquim Ferreira, junior.

» » Alferes, José Fernandes Barata, Campo Grande, Piraquara.

» » Domingos Pereira de Campos, Guaratiba.

6.ª » Capitão, José Sodré de Macedo, dito, dito.

» » Tenente, Ezequiel Nunes de Abreu, dito, dito.

» » Alferes, José de Almeida Cabral.

» » Manoel José da Silva Cruz.

7.ª » Capitão, Felício da Rosa Franco, Guaratiba, Santa Clara.

» » Tenente, Procopio Nunes de Mello, Campo Gr. . Piraquara.

» » Alferes, Jacintho José de S. Anna, Campo Gr., Rio da Prata.

» » Sebastião Pinto de Sá, Engenho Velho, dito.

8.ª » Capitão, Manoel Joaquim d'Aguiar, Inhauma, Eng. Novo.

» » Tenente, José Carvalho de Souza Coelho, Campo Grande, Rio da Prata.

» » Alferes, João Leite de Souza Bastos, r. de S. Pedro.

» » » José Francisco Elione de Almeida, Inhauma, Praia Pequena.

Aggregados.

- Capitão Felishino José de Oliveira**, Campo Grande.
 » Alexandre José Fortuna, 6, Bom Successo.
 » José Rodrigues de Carvalho, 6, Inhauma.
- Tenente José Antonio de Souza**, Inhauma.
 » Francisco Pio de Souza, Aterrado.
 » Quartel-Mestre, Francisco Coelho de Souza, 6, Campo Gr.
 » José Joaquim Ferreira, Campo Grande.
 » Manoel Fernandes Barata, Campo Grande.
 » José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão.
 » José Ferreira Alves, Côte.
 » José Justino da Silveira Machado, Guaratiba, Caxamorra.
- Alferes Joaquim Francisco Ferreira Rego**, Inhauma.
 » Martinho José de Moraes, Campo Grande.
 » José de Araujo Coelho, junior, r. do Rosario.
 » Braz de Medeiros Gomes.
 » Francisco José Pacheco, filho.
 » Joaquim Antonio Caminha, Côte.
 » João Manoel de Azevedo, Côte.
 » Francisco d'Assis Mendonça, filho, Inhauma, Campo do Bom Successo.
 » José Luiz Telles de Menezes, Guaratiba.
 » Gaspar Antonio Caminha, Côte.

Avulsos.

- Tenente-Coronel Antonio Raphael Possollo**, 3, 6; 2.
Tenente-Coronel Mariano Procopio Ferreira Lage, 5.

Reformados. [103

Coroneis.

- Barão de Piraquara**, 2, 4, 4 (com as honras de Commandante Superior).
Manoel Hygino de Figueiredo, 3, 5.
Francisco da Silva Alves, 3, 5.
Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4.
João Coelho Bastos.

Tenentes-Coroneis.

- João José Teixeira**, 3, 5.
José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, Violas, 19.
José Bento da Silva, 3, 5.
Luiz Gonçalves da Silva, 3, 5.
Antonio Soares Pinto, 3, 4, 4, r. do Lavradio, 148.

Majores.

José Teix. de Abreu e Silveira, †3.	José Pereira da Silva, †3, 6.
Antonio Maria Navarro Ferreira de Carvalho, 6.	Albino de Oliveira Santos.
João José de Azevedo Mello Pitada, †3, 5.	José Luiz dos Santos Teix., 6.
José da Cunha Barb., †3, 6; †3.	José Joaquim da Silva.
Francisco d'Assis Mendonça, †3, 6.	Manoel Pinto de Faria.
Justino Ferreira da Silva, †3.	José Ant. de Barros Ribeiro, 6.
	Francisco José Pacheco.
	Manoel José Rodrigues.
	João Pedro d'Almeida França.

Capitães.

Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.	Pedro Nolasco da Silva.
Francisco Pereira de Aguiar.	José Antonio de Freitas Guimarães, 6.
José Paes Ferreira.	José Fernandes Figueira.
Antonio de Almeida Brito.	Luiz José da Costa, 6.
Fernando Antonio de Almeida, †3, 6.	Gabriel Dias Baptista.
Firmino José da Silva Veiga.	Manoel Per. dos Santos Lara, 6.
Bernardo de Miranda Ribeiro, 6.	Felippe de Barros Corrêa, 6.
José Carlos de Souza Camarinha.	José Antonio Domingues, 6, Inhauma.
Domingos José Marques.	Balthazar Pereira Sodrê, 6, Guaratiba (Ilha).
Manoel José Vieira Guimarães.	Alvaro Maria da Silva Rodrigues.
Antonio José Estacio de Lima.	Felicio da Rosa Franco.
Bento José Maia.	

Tenentes.

Nicolão Lobo Vianna, 6.	Manoel Ferreira de Faria
José Maria dos Santos.	Antonio José Machado.
Joaquim José Borges.	

Alferes.

José Alexandre Soeiro de Faria, †3.	Silvestre Gonçalves Barrozo.
-------------------------------------	------------------------------

CIRURGIÕES REFORMADOS.

Em Tenentes.

Dr. João José de Carv., †3, 5, cirurgião-mór da extincta 1ª Legião.
Dr. Francisco Alves de Moura, dito da 2ª Legião.
Dr. Alexandre José da Nobrega Leal, dito da 4ª Legião.
Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6.

Em Alferes.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca, †3, 5, Cirurgião Ajudante do extincto 2º Batalhão.
Dr. Antonio Felix Martins, 4, dito do extincto 4º Batalhão.

Administração dos Telegraphos. [104

BREVE NOTICIA SOBRE OS TELEGRAPHOS DA CÔRTE.

Existe uma linha de telegraphos, cujos extremos são o da fortaleza de Santa Cruz, da barra e os da Babylonia, Castello, Imperial Quinta da Boa Vista. Em Janeiro do anno de 1851 restabeleceu-se o de Villegaignon, que era indispensavel para transmittir ao do Castello as partes do registro do porto, que são diariamente communicadas aos differentes ministerios, chefe de policia, &c; e ao correio, inspector do arsenal de marinha, official maior dos estrangeiros, as que tem relação com estas repartições.

Todas as noticias são igualmente transmittidas ao da Imperial Quinta da Boa Vista, que as communica a S. M. o Imperador. O telegrapho de Villegaignon serve tambem para se corresponder o commandante desta fortaleza com o de Santa Cruz, e pôde tambem communicar-se com o da Babylonia. O do Castello, que não avista as embarcações fóra da barra, annuncia ao publico por meio de signaes de bandeiras as noticias que recebe de Santa Cruz e Babylonia, isto é, as classes e as nações das embarcações avistadas por estes telegraphos e os nomes das que trazem distinctivos, sendo os portos e os dias de viagem dados por interpretes da fortaleza de Santa Cruz, que só falla ás embarcações mercantes quando é possivel chegarem á falla. Achão-se actualmente funcionando os cinco telegraphos do Castello, de Santa Cruz, Babylonia, Villegaignon, e Boa Vista. O governo trata de substituir o actual systema, cujo agente physico é a luz, por linhas de telegraphos electricos, tendo para esse fim feito já um ensaio do Castello para o Corpo de Permanentes, Secretarias da Justiça, Imperio, Quartel General, Arsenaes de Guerra e Marinha, que já funcioñão perfeitamente.

O corpo telegraphico compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Coronel Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, 3, 4.

Empregados dos Telegraphos. (Morão nos respectivos Pontos.)

Telegrapho do Castello, José Alves Ribeiro.
 » de Villegaignon, Camillo Antonio de Oliveira Godinho.
 » da Boa Vista, Alferes reformado Luiz Joaq.^m da S.^a Pinto.
 » da Babylonia, Antonio Fernandes de Azevedo.
 » de Santa Cruz, Matheos Ferreira.

Escripturnario. — Joaquim Francisco de Paula.

Encarregado dos signaes de bandeiras. -- Francisco José Pereira Meirelles.

Tem mais 12 empregados.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Capella Imperial. [105

LARGO DO PAÇO.

Missa aos Domingos e Dias santos ás 10 horas.

Missa da Imperial Irmandade dos Passos, nas Sextas-feiras ás 9 1/2 horas, e de tarde a Imagem exposta.

Bispo Diocesano.

D. Manoel, Conde de Irajá, ☩ 2, ✠ 2; ✨ 1, ☉ 1, palacio da Conceição.

Monsenhores.

Conselheiro Narciso da Silva Nepomuceno, ✠ 2, ☉ 3, r. de S. José, 57.

Conselheiro Antonio Fernandes da Silveira, ✠ 2.

Conselheiro Luiz Marciano da Silva, ✠ 2, r. d'Ajuda, 125.

Conselheiro Antonio Pedro dos Reis, ✠ 2, r. d'Assembléa, 18.

Conselheiro Sebastião Pinto do Rego, ✠ 2, Inspector da Imperial Capella, e Fabricheiro da Cathedral do Rio de Janeiro, r. da Imperatriz, 21.

Conselheiro Lourenço Vieira de Souza Meirelles, ✠ 2, campo d'Acclamação, 17.

Conegos Effectivos.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, ✠ 3, r. do Fogo.

Manoel Alves da Silva, ✠ 3, r. da Pedreira da Conceição, 4.

José Justiniano da Silva, r. da Misericordia, 67.

Joaquim d'Oliveira Durão, ✠ 2, Cura da Imp. Cap., r. de Rezende, 20.

José Berardo de Carvalho, ✠ 3 (ausente).

Antonio José Barbosa França, r. da Carioca, 36.

Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. do Lavradio, 45.

José Joaquim Viccini, r. da Misericordia, 142.

Manoel Cardoso de Loureiro, Quinta da Boa Vista.

Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

João Maria de Jesus Ferraz, Mestre de Ceremonias do Solio, r. do Matacavallos, 220.

Manoel Antonio Cabral, ✠ 3, r. da Saude, 57.

José Carlos da Cruz Paula, Seminario de S. José.

João de Santa Candida, r. d'Assembléa, 41.

Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Antonio José de Mello, ✠ 3, ☉ 5, ☉ U. de prata, r. d'Ajuda, 25.

José Julio de Araujo Vianna

Prégadores Imperiaes.

Fr. Francisco da Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Fr. Antonio do Coração de Maria e Almeida, idem.

Fr. Bernardino de Sta. Cecilia Ribeiro, convento do Carmo.

Fr. Antonio de Santa Gertrudes, idem.

Fr. José da Conceição Meirelles, convento do Carmo.

Fr. João de Nossa Sra. do Carmo, idem.

Fr. Joaquim do Espirito Santo.

Conego Agostinho dos Santos Collares, † 3, ☉ 6, Campos.

Mestres de Ceremonias.

José Lyra da Silva, r. do Atterrado, 54.

Luiz Antonio da Cunha Ferreira, r. da Lampadosa.

João Antonio Soares Ribeiro, thesoureiro do thesouro e alfaias, r. dos Ourives.

Capellães Cantores.

Pedro João Rodrigues, r. da Candelaria, 51.

Antonio de Padua e Silva, r. da Carioca, 26.

Manoel Jorge da Silva, r. do Hospicio, 232.

João Francisco da Silva, convento de Santo Antonio.

Pedro Nolasco de Amorim Valladares, r. do Fogo.

Joaquim da SS. Trindade Quintanilha, r. da Lampadosa, 19.

Rufino Augusto Lumellino de Carvalho, morro de Paula Mattos.

Bernardo Teixeira de Magalhães Leite, r. Direita, 102.

Manoel Vieira da Maia Prado, r. Nova do Conde, 13.

Lucas Antonio Mont'iro de Barros.

Padre Zacharias da Cunha Freitas, r. do Fogo, 91.

Manoel Cactano d'Almeida Reis, r. d'Alfandega, 196.

Antonio Domingues Valiengo, r. do Senado, 31 A.

Quirino Gonçalves d'Araujo, Recife.

Clarimundo Alves dos Santos Fortes, r. de S. José, 95.

Henrique de Souza Borges Accioli, r. Nova do Principe, 93.

Thesoureiro da Capella.

João Antonio Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.

Thesoureiros da Sacristia.

Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz, Cavalleiro Fidalgo da Casa

Imperial, r. da Guarda Velha, 3.

Manoel Pereira de Oliveira, r. do Parto, 22.

Januario da Silva Guedes.

Mestre de Capella.

Francisco Manoel da Silva, ☉ 5, r. do Conde, 48.

Organistas.

Thomas Remy (interino) r. do Hospicio, 278.

Pedro Guigon, r. de S. José.

N. B. Ha mais Monsenhores e Conegos Honorarios e Prégadores Imperiaes.—10 Sacristas; 1 maceiro; 2 varredores; 2 sineiros; 1 andador.

Musicos Cantores da Imperial Capella.

Francisco da Luz Pinto, r. d'Ajuda, 173.

Geraldo Ignacio Pereira, r. do Lavradio, 10.

Bento Fernando das Mercês, praça da Constituição, 17 e 19.

José Maria Dias, r. d'Ajuda, 161.

José Maria da Silva Rodrigues, † 3, na Ucharia.

Carlos Mazziotti, r. da Misericordia, 68, 2º andar.

Dionysio Vega, r. do Conde, 35.

Hygino José de Araujo, r. Nova do Principe, Z.

Francisco José Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 58.
 Bento de Araujo, S. Christovão.
 João Theodoro d'Aguiar, r. d'Alfandega, 325.
 Theotônio Bôrges Diniz, praça da Constituição, 11.
 João Guilhermino de Amorim, r. do Senhor dos Passos, 172.
 Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79.
 Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Musicos Instrumentistas.

João Antonio da Matta, r. do Senhor dos Passos, 157.
 José Joaquim dos Reis, r. do Senhor dos Passos, 133.
 José Martins Ferreira, r. das Bellas Artes, 13.
 Heliodoro Norberto Florival, r. d'Alfandega, 347.
 José Joaquim Goiano, rua do Hospício, 371.
 Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estreita de S. Joaquim, 50.
 João Pereira da Silva, largo da Carioca.
 Norberto Manoel de Normandia, r. das Mangueiras, 30.
 Severiano Joaquim de Castro, r. das Flôres.
 Claudio Antonio Benedicto, r. do Senhor dos Passos.
 Charles Juste Cavalier, r. do Cano, 146.
 Mariano José Nunes, r. do Senhor dos Passos, 146.
 Francisco Duarte Bracarense, r. do Senhor dos Passos, 165.
 Desiderio Dorisson, Bemfica.
 Francisco da Motta, r. do Senhor dos Passos, 155.
 Alexandre Baret, Rio Comprido.
 Antonio Xavier da Cruz Lima, r. de Rezende, 10.
 José Jacintho da Trindade, ponta do Cajú, r. do Cemiterio.
 Francisco José Martins, r. do Senhor dos Passos, 137.
 Manoel Francisco Tavares, morro de S. Rodrigues, 21, Mataporcos.
 Antonio Diogo Gomes da Silva, r. de S. Pedro, 142.
 Francisco da Paixão Lima e Silva, r. do Desterro, 13 (Lapa).

Curia Episcopal. [106*Presidente.*

Bispo Capellão Mór, Conde de Irajá, ☉ 2, ✚ 2; ✱ 1, ☉ 1, palacio da Conceição.

Provisor. Vigario Geral do Bispado.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Juiz de Casamentos e Dispensas matrimoniaes.

Dr. José Antonio Caldas, r. do Fogo.

Secretario do Bispado, e da Camara Ecclesiastica.

Conego José Antonio da Silva Chaves, ✚ 2, Rio Comprido.

Escrivão ajudante da Camara Ecclesiastica.

Padre João Rodrigues da Purificação, Palacio da Conceição.

Official Maior, Escrivão do Registro e Contador.

Antonio Dias da Costa, ☉ 6, r. Estreita de S. Joaquim, 44.

Officiaes Ajudantes.

Antonio Ferreira de Almeida, rua do Cano, 41.

José Gaspar Pinheiro Velloso, travessa da Pedreira da Conceição, 2.

Carlos José da Costa, r. do Principe, 55.

Porteiro.

João Bartholomeu de Queiroz Peçanha, r dos Barbonos, 106.

Continuo.

Joaquim José da Rocha, ladeira da Conceição, 2.

EXAMINADORES SYNODAES.

Conselheiro Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno, † 2, 3, r. de S. José, 57.

Frei Francisco do Monte Alverne, convento de Santo Antonio.

Conego José Antonio da Silva Chaves, † 2, Rio Comprido.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, S. Domingos, Nieth.

Conego Joaquim de Oliveira Durão, † 2, r. de Rezende, 20.

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

VIGARARIA GERAL DO BISPADO.*Vigario Geral.*

Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Promotor interino.

Dr. José Antonio Caldas, r. do Fogo.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico, Contencioso, Civil e Crime.

Joaquim Ramos de Paiva, r. de S. Lourenço, 34.

Inquiridor Contador.

Padre Bernardo Lira da Silva, r. do Aterrado, 54.

Solicitadores.

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25.

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, r. do Sabão, 155.

Escrivão.

Julio José de Araujo Caldas, travessa do Senado, 14.

Meirinho Geral

Manoel José d'Assumpção, r. do Hospicio, 344.

Procurador dos fóros da Mitra.

José Joaquim de Brito, Rio Comprido.

Seminario Episcopal de S. José. [107**LADERA DO CASTELLO, EM FRENTE DA RUA DOS BARBONOS.**

Mandado erigir pela Provisão Regia de 27 de Outubro de 1735, a instancias do Bispo desta diocese, D. Fr. Antonio de Guadalupe, que a fundou e lhe deu exercicio em 1739.

Reitor e Prefeito dos Estudos.

Conego José Carlos da Cruz Paula, no Seminario.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.*Vice-Reitor e Secretario dos Estudos.***Padre Francisco José de Lemos**, no Seminario.*Lente de Theologia Moral.***Conego José Carlos da Cruz Paula**, no Seminario.*Lente de Instituições Canonicas.***José Pedro da Silva Camacho**, r. de S. Bento, 26.*Lente de Theologia Dogmatica.***Conego Joaquim de Oliveira Durão**, 2, r. de Rezende, 20.*Lente de Historia Sagrada e Ecclesiastica.***Padre Felix Maria de Freitas Albuquerque**, mosteiro de S. Bento.*Lente de Philosophia Racional e Moral.***Dr. Maximiano Marques de Carvalho.***Lente de Rhetorica, Poetica, Historia geral, e Substituto do
Curso Theologico.***Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro**, S. Domingos, Nich.*Professor de Arithmetica, Algebra, Geometria e Geographia.***Dr. Antonio Machado Dias**, r. Nova do Conde, 18.*Professor de Grammatica e Lingua Latina.***Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte**, no Seminario.*Professor da Lingua Francaza.***Belarmino de Arruda Camara**, r. d'Alfandega, 288.*Professor de Liturgia e Cantichão.***Padre João Francisco da Silva**, convento de S. Antonio.*Porteiro.***Manoel da Silveira Tristão**, no Seminario.

No Seminario só se recebem Alumnos maiores de doze annos, que
saibão bem ler, escrever, contar, a grammatica da lingua nacional e a
doutrina christãa.

Freguezias da cidade e Igrejas filiaes. [108.**NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUEZIA DOS EMPREGADOS DO PAÇO IMPERIAL.***Cura.***Va:0.***Coadjutor e Confessor.***Padre Rufino Augusto Lumiellino de Carvalho**, morro de Paula Mattos.

A Missa se celebra das 7 para 8 horas.

FREGUEZIA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, NA RUA DO MESMO NOME.*Cura.***Conego Antonio José da Silva**, 2, r. do Hospicio, 231.*Coadjutores.***Padre Manoel Jorge da Silva**, r. do Hospicio, 232.**Padre Joaquim da Santissima Trindade Quint.**, r. da Lampadosa, 19.

Missas nos Domingos e Dias de Guarda:

Conventual pelo Rev.^o Cura ás 10 horas da manhã.

Do Sacramento ás 8 1/2 horas pelo Capellão, Padre Manoel Jorge da Silva.

De S. Miguel e Almas ás 7 horas.

Do Sacramento ás Quintas-feiras ás 7 1/2 horas com assistencia da Irmandade.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Lampadosa (Confraria), r. do Sacramento.

Missa de Nossa Senhora ás 10 horas com assistencia da Confraria.

Santa Ipligenia, r. d'Alfandega.

Capellão. Padre Manoel Alves Carneiro, r. Estr. de S. Joaq., 50.

Missa ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.

S. Gonçalo Garcia e S. Jorge (Confraria), r. d'Alfandega.

Pro Commissario. Padre Pedro Nolasco de Amorim Valladares, jun.

Missa dos Santos Martyres nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas, com assistencia da Confraria.

Missa da Senhora das Dôres nas Sextas-feiras, ás 8 1/2 horas, com assistencia da Confraria.

S. Domingos (Ordem Terceira), no largo do mesmo nome.

Missa nos Domingos e Dias Santos ás 9 horas.

Nossa Senhora da Conceição (Ordem Terceira da Immaculada Conceição), r. do Sabão.

Commissario. visitador Padre Delfino Antonio de Moraes Silva.

Missa de Nossa Sra. da Conceição nos Sabbados ás 8 ho as, acolytada pelos Irmãos Vigario e Sacristães, e nos Domingos e Dias Santos ás 10 horas.

Do Senhor dos Afflictos nas Sextas-feiras ás 8 horas, unicamente acolytada pelo Andador da Ordem.

Nos Domingos, depois da Missa, o Rev. Commissario Visitador dará a Benção de S. Francisco aos Irmãos Terceiros rezando depois o Memento pelas almas dos Irmãos fallecidos, excepto nos Domingos do Advento, Quaresma, Pascoa e suas Oitavas, que não dará a Benção, nem rezará o Memento.

A festa de Nossa Senhora da Conceição é sempre no ultimo Domingo de Dezembro.

Dom Jesus do Calvario (Ordem Terceira), r. do Sabão.

Pro-Commissario. Padre José d'Araujo Saragoça.

A eleição da mesa se faz a 20 de Janeiro.

Missa ás 10 horas, com assistencia da Ordem; e todas as Sextas-feiras do anno ás 9 horas da manhã.

Tem Via-Sacra, em todas as Segundas e Sextas-feiras ás 4 horas da tarde, da estação do Advento e Quaresma.

Nossa Senhora do Rosario, largo do Rosario.

Capellão. Padre Joaquim Affonso Pedroso, r. do Sabão, 296.

Missa ás 9 horas aos Domingos e dias Santos, com assistencia da Irmandade, e toque de orgão, e aos Sabbados, não sendo Dias Santos, ao romper do dia, finda a qual canta-se a Ladainha alternada com o Povo, e offerece-se o rectificando.

S. Francisco de Paula (Ordem Terceira), largo do mesmo nome.

- Pro-Commissario da Ordem.* Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, r. do Cano, 129.
- Missa conventual aos Domingos e Dias Santos de guarda ás 9 e 10 horas.
- Dita nas Sextas-feiras ha a missa da casa ás 8 horas, applicada pelos irmãos vivos e defuntos, havendo quasi sempre mais Missas particulares nestes mesmos dias.
- Em todos os outros dias da semana ha grande abundancia de Missas desde a madrugada até ás 10 horas.
- No Hospital da Ordem ha Missa todos os Domingos e dias Santos, entre 8 e 9 horas, para os enfermos, e enfermeiros ouvirem.
- O Cemiterio desta Ordem é em o lugar de Catumby Grande, 22, onde se dá sepultura aos Irmãos e celebrão-se na sua Capella Missas em todos os Dom. e dias Santos por todos que ali jazem.
- São as Missas dos Domingos e dias Santos, assim como as das Sextas-feiras, assistidas pelos Irmãos Sacristães vestidos com habitos e tochas acesas, e applicadas pelos Irmãos vivos e defuntos.
- Nossa Senhora do Parto, r. de S. José, esquina da dos Ourives.
- Missa de Nossa Senhora do Parto (Devoção com igreja e patrímonio) ás 8 horas.
- Missa da Irmandade de S. Eloy, em um dos altares lateraes, ás 9 horas, com assistencia da Irmandade.
- Missa da Ordem Terceira das Mercês, dito, ás 11 horas, com assistencia da Ordem.
- S. Antonio (Convento), no morro do mesmo nome.**
- Missa Conventual ás 7 horas nos dias de semana, e nos Domingos e Dias Santos ás 8 horas da manhã.
- Neste Convento ha Côro regularmente 3 vezes por dia, a saber: ás 4 horas da manhã, ás 3 e ás 6 da tarde; e além dos actos religiosos da Semana Santa e outras festas geraes, celebra-se todos os annos as festas seguintes: de S. Antonio, Orago do Convento, a 13 de Junho, precedida de trezenas; a da Porciuncula, a 2 de Agosto; a do SS. Coração de Maria, na ultima Dominga de Agosto; a de S. Francisco de Assis, Patriarcha da Ordem, a 4 de Outubro, precedida de novenas; e de igual fórma a da Immaculada Conceição da Senhora Padroeira da Provincia, a 8 de Dezembro; e a Missa solemne do Natal do Senhor á meia noite.
- S. Francisco da Penitencia (Ordem Terceira), ao lado da Igreja acima.**
- Missa ás 8 horas da manhã, nos Sabbados; ás 9 horas, nos Domingos e Dias Santos de Guarda.
- A Eleição dos Irmãos que tem de servir na Ordem terceira sempre se faz no dia 17 de Setemb.: a posse tem lugar no dia 1º de Nov.º
- Nosso Senhor dos Passos, r. do mesmo nome.
- Summo Director, e Chefe Supremo da Ordem Terceira de N. Sra. do Terço,* o Ex. e Rev. Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
- Director Espiritual, e Commissario da mesma Ordem Terceira,* o Padre José Luiz Gomes de Menezes, r. das Violas, 99.

Missa do Senhor dos Passos, ás 7 horas, Capellão Padre José Lyra da Silva, r. do Aterrado, 54.

Missa de Nossa Sra. do Terço, ás 9 horas, com assistencia da Ordem.

FREGUEZIA DA CANDELARIA, NA RUA DO MESMO NOME.

Vigario Encomendado.

Padre Manoel Nunes de Almeida, reside no edificio da mesma.

Missa no verão ás 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 horas, e no inverno ás 5, 6, 7, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 horas.

Collegiada da Candelaria.

Presidente.

Vigario. Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. do Cano, 32.

Prioste. Padre Manoel Nunes d'Almeida Candelaria.

Capellães. Padre João Caetano Corrêa de Andrade (Aposentado), r. Nova de S. Pedro, 12.

Padre Joaquim Alves Muniz, r. da Quitanda, 1.

Padre Candido José Gomes Roxo, praia dos Mineiros, 11.

Padre Christiano Lomelino de Carvalho, r. do Carmo, 26.

Padre Manoel Gonçalves Mendes, r. dos Latoeiros, 50.

Padre João da Veiga, Convento de S. Antonio.

Padre Manoel Maria de Mattos Pinto, r. de S. Pedro, 16.

Sacristas. Antonio José da Silva, r. d'Alfandega, 126. — Antonio José Pereira de Vargas, r. do Castello, 13. — Pedro Justo Gomes da Silva, r. do Arsenal, 8. — Antonio Luiz de Moraes Braz, becco do Calabouço, 16.

Organista do Côro. Raphael Coelho Machado, r. da Quitanda, 43.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora Mãi dos Homens, r. d'Alfandega.

Missa aos Domingos e Dias Santos ás 9 horas; ás Terças, Quartas e Sabbados ás 7 horas. Nos outros dias sem hora certa.

S. Pedro, r. do mesmo nome.

Missa da Irmandade ás 10 horas nos Domingos e Dias Santos.

Missa do côro diariamente a horas competentes.

Missa *pro agonisantibus* nas Sextas-feiras das 6 1/2 e 7 horas da manhã.

Hospicio (Ordem Terceira da Conceição e Boa Morte), r. do Rosario.

Missa a S. Francisco de Paula nas Sextas-feiras ás 9 horas da manhã, nos Domingos e Dias Santos ás 11 1/2 horas, e nas Sextas-feiras e Sabbados ás 7 horas.

Santos exercicios no 1º Domingo de cada mez. Nas Sextas-feiras exposição do Senhor morto desde as 7 horas da manhã ás 9 horas da noite.

Pro-Commissario. Padre Ignacio José da Fonseca Lemos, largo do Paço, 8.

Carmo (Ordem Terceira), r. Direita.

Missa às 7 e 9 horas.

Santa Cruz dos Militares, r. Direita.

Missa aos Domingos e Dias Santos às 8 horas, e às Sextas-feiras.

Missa do Senhor do Desagravo às 9 horas com assist^o da Irmand^e.

Missa aos Domingos e Dias Santos ao meio dia no altar de S. Pedro Gonçalves

Aos Sabbados Missa da Senhora da Piedade às 9 horas com assistencia da Irmandade e Ex^{ma} Devotas. Nas Missas de Sextas e Sabbados o maestro Mr. Guigon, sua Familia, e Alumnas do Conservatorio de Musica, prestão-se gratuitamente a cantarem hymnos sacros acompanhados de harmonica, para mais esplendor do culto.

Capellão. Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.

Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, r. d'Ouvidor.

Missa aos Domingos e Dias Santos, às 10 horas da manhã.

Capellão. P. Isaias Gomes Valente, becco do Imperio, 7 (Lapa).

FREGUEZIA DE S. JOSÉ, NA RUA DA MISERICORDIA.

Vigario collado.

Padre João Procopio da Natividade Silva, r. da Misericordia, 37.

Coadjutor.

Padre José Domingos Nogueira da Silva, r. de S. José, 2.

Missa de S. José de madrugada ao tiro de peça.

Missa do Sacramento com assistencia da Mesa, às 8 horas; é dita pelo Vigario.

Missa de N. Sra. do Amparo com assistencia dos Irmãos, às 9 horas.

Missa de S. José com assistencia da Mesa, às 10 horas.

Missa do Coração de Jesus, às 11 horas.

De Nossa Senhora das Dôres, ao meio-dia.

Missa de S. Miguel e Almas nas Segundas-feiras às 7 horas.

Nas Sextas-feiras às 7 horas no altar de N. Senhora das Dôres.

No altar de S. José nos Sabbados às 7 horas.

Capellães.

De S. Miguel e Almas, Padre José Domingues Nogueira da Silva.

De S. José, Padre João Francisco da Silva; Padre Antonio Ferreira Lopes; e Domingos José Nogueira.

De N. Sra. do Amparo, Fr. João do Amor Divino Costa, Franciscano. Do Coração de Jesus, Padre José Alves da Fonseca.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Misericordia (V. Santa Casa da Misericordia).

Missa de agonia às Sextas-feiras às 7 1/2 horas.

Aos Domingos e Dias Santos Missa do Côro, no verão às 7 3/4, e de inverno às 8 3/4.

Missa da Casa em Domingos e Dias Santos às 10 horas

S. Sebastião (antiga Sè do Rio de Janeiro), morro do Castello; cuja administração, por Portaria do Governo Imperial, e Provisão do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór, desde o anno de 1842, foi confiada aos PP. Missionarios Capuchinhos (Fr. Fabiano, Prefeito actual).

Missa todos os Domingos e Dias Santos de guarda de manhã às 6 1/2, 8 e 9 horas; e à tarde nos mencionados dias, ha pratica instructiva ao povo, e visita ao SS. Sacramento, com Ladainhas de Nossa Senhora e benção : Terço de Nossa Senhora e Catechismo para meninos todos os dias às Ave Maria.

S. Ignacio de Loyola (collegio dos Jesuitas), morro do Castello.

Uma Missa às 10 horas.

Capellão. Padre Francisco Rodrigues.

Uma Missa às 8 horas nos Domingos e Dias Santos no verão, e no inverno às 9 horas.

Santa Luzia, na praia do mesmo nome. A sua festa é a 13 de Dezembro. Ha mais uma festa da Sra. do Carmo, mas não tem dia certo.

S. José (Igreja do Seminario de), ladeira do Castello, á Ajuda.

Quem celebra na Capella do Seminario é o Rev^{mo} Vice-Reitor.

Uma Missa às 5 1/2 horas no verão, e às 6 no inverno.

Nos Domingos e Dias Santos às mesmas horas.

Nossa Senhora da Ajuda (Convento), r. do mesmo nome.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Missa às 8, 9 e 10 horas.

Hospicio de Jerusalem, r. dos Barbonos.

Uma Missa ao tiro de peça (5 horas da madrugada), e outra às 8 horas da manhã.

Santa Thereza (Convento), no morro do mesmo nome. Ha duas missas todos os dias, a primeira às 7 horas, e a segunda às 8 horas da manhã.

FREGUEZIA DE SANTA RITA, NO LARGO DO MESMO NOME.

Vigario collado.

Padre Manoel da Silva Lopes, 3, na casa contigua á Matriz.

Coadjutor.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle, na casa contigua á Matriz.

Missa das Almas às 7 horas.

Missa do Sacramento às 9 horas.

Missa Parochial às 10 horas.

Igrejas Filiaes.

Capella Episcopal de Nossa Senhora da Conceição, dentro do palacio de S. Ex.

S. Joaquim, no largo do mesmo nome. Capellão, Manoel Antonio Calral, r. da Saude.

Nossa Senhora do Livramento, no morro do mesmo nome.

Madre de Deos, no morro do mesmo nome; entrada na r. da Imperatriz.

Nossa Senhora da Saude, no morro do mesmo nome. Capellão, Mendes, r. do Livramento.

S. Francisco da Prainha, na Prainha. Capellão, Manoel dos Santos, r. da Princeza.

S. Bento (Mosteiro), no morro do mesmo nome.

S. José, na Ilha das Cobras.

S. João Baptista, dentro do Arsenal de Marinha.

Santa Anna. dentro do portão da Cadêa do Aljube, **Capellão.**

Capella de Santa Barbara, na Ilha da Pomba.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

Vigario collado.

Pedro de Mello Alcanforado. r. do Principe dos Cajueiros, 117.

Coadjutor.

João de Santa Presciliania Mello, r. do Alcantara, 57.

Capellão.

José de Carvalho Mello e Andrade, r. de Silva Manoel, 20.

Uma Missa ao romper do dia, ás 4 horas.

Uma Missa do SS. Sacramento ás 9 horas, pelo Rev.^m João de Santa Presciliania Mello.

Uma Missa Parochial e Homelia ás 10 horas.

Missa das almas do 1º de Abril a 30 de Setembro ás 5 horas da manhã, e do 1º de Outubro a 31 de Março ás 4 horas da manhã.

Missa ás Sextas-feiras, de N. Sra. das Dôres.

Uma Missa no Sabbado, de N. Sra. da Batalha em sua Capella ás 8 horas.

Missa do Divino Espirito Santo nos Domingos ás 8 horas.

Capella filial.

N. Senhora da Conceição, capella no morro de Paula Mattos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO, RUA DOS INVALIDOS.

Creada por Decreto n. 798 de 16 de Setembro de 1854. Foi-lhe dado nome e marcado territorio por decreto de 13 de Dezembro de 1854, em um e outro, ouvido o Bispo Diocesano.

Por decreto de 24 de Maio de 1855 foi apresentado o conego Quintiliano José do Amaral, vigario da mesma, e tomou posse no 1º de Julho do dito anno.

Vigario collado.

Conego Quintiliano José do Amaral, † 3, travessa do Senado, 5.

Missa Parochial, nos Domingos e Dias Santos, ás 9 horas da man.

Missa nos mesmos dias, acolytada pela V. Irmandade, ás 10 hor.

Missa do SS. Sacramento ás Quintas-feiras ás 8 horas da manhã.

Missa de N. Senhora das Dôres, ás Sextas-feiras ás 7 horas da man.

Missa de N. Senhora dos Prazeres, aos Sabbados ás 7 h. da man.

Igreja Filial.

Menino Deos, r. de Matacavallos.

Capellão. Padre Antonio Manoel Cardoso.

Uma missa ás 8 horas.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO XAVIER, ENGENHO VELHO.

Vigario collado.

Padre José do Desterro Pinto.

Coadjutor.

José Joaquim da Silva.

Missa conventual ás 9 horas, desde 30 de Setembro até 31 de Março, e deste dia em diante ás 10.

Igreja filial.

Espirito Santo de Mataporcos, no largo do mesmo nome.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Foi creada em 1856, tendo por territorio o 2º districto do Engenho Velho.

Capella da Episcopal Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, r. de S. Januario.

Principiou a funcção em 20 de Dezembro de 1857 em que tomou posse o Vigario encommendado Padre Gustavo Gomes dos Santos.

Missa nos dias sanctificados ás 8 horas da manhã pelo Capellão da Irmandade e ás 9 1/2 pelo reverendo Vigario.

Igrejas Filiaes.

S. Christovão (Confraria de N. Sra. do Soccorro), na praça do mesmo nome, proximo á praia onde se acha o caés do embarque. Hospital Imperial dos Lasaros, na praça do mesmo nome.

FREGUEZIA DE N. S. DA GLORIA (PRAÇA DA GLORIA).

Vigario collado.

Padre Marcos Cardoso de Paiva (Bispo eleito de Diamantina), praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa conventual ás 10 horas.

Coadjutor.

Padre Francisco Martins do Monte, praça da Gloria, ao pé da igreja.

Missa no inverno ás 8 horas da manhã, e no verão ás 7.

Capellão. Francisco José Marques de Freitas, Caminho Novo de Botafogo.

Missa ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Gloria, no morro do mesmo nome.

Capellão. Padre Antonio Cardoso Vieira, largo do Valdetaro, 161.

Missa no inverno ás 9 horas, e no verão ás 8 horas.

Ha igualmente nos Sabbados Missas e Ladainha de N.S. das Dôres, ás 8 horas.

Nossa Senhora da Lapa do Desterro, e Convento do Carmo, largo da Lapa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (LACÔA DE RODRIGO DE FREITAS), IGREJA MATRIZ NA RUA NOVA DE S. JOAQUIM.

Vigario collado.

Padre Joseph Corrêa Sá Coelho, ¶ 3.

A hora da Missa conventual nos Domingos e Dias Santos desde o primeiro Domingo do mez de Abril até o ultimo do mez de Setembro é ás 10 horas; e desde o primeiro Domingo do mez de Outubro até o ultimo do mez de Março é ás 9 horas.

Igrejas Filiaes.

Nossa Senhora da Copacabana, na praia do mesmo nome.

S. Clemente, na estrada do mesmo nome.

Capella da Senhora da Cabeça, particular, no caminho da Lagôa.

Capella da Senhora da Conceição, dentro da fortaleza da Praia Vermelha, pertence á Nação.

Capella de S. Pedro de Alcantara, no Hospicio de Pedro II.

Capella da Senhora da Conceição, r. do Jardim Botânico.

N. B. A Santa Casa da Misericordia, Conventos e alguns Ordens Terceiras, não são filiaes a freguezia alguma.

Igreja Episcopal Britannica. [109

Fundada em 1820, edificio proprio, na r. dos Barbonos.

Capellão.

George Grahame, morro de Cantagallo, r. da Pedreira da Gloria.

Sachristão.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Organista.

Alfredo Parion Strong, r. d'Assembléa, 102, e Ingá, 11 A (S. Domingos).

Sub-Administrador do Cemiterio dos Inglezes na praia da Gambôa.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Armador dos caixões para enterros.

Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 6 A.

Igreja da Communidade Allemaã. [110**Deutsch - Evangelische Kirche.**

Fundada em 1837. — Edificio proprio na r. dos Invalidos, defronte do n.º 62.

Capellão.

Eug. Schmidt, r. de Rezende, 45.

Directoria.

(Eleição annual no ultimo domingo do mez de Abril.)

Presidente. — C. D. Klingelhoefcr.

Membro permanente. — Eug. Schmidt.

Secretario. — Boje.

Thesoureiro. — Tesdorpf.

Membros Adjuntos. — H. Winter, Wooge.

Sachristão.

Theodor Reimer, morro da Gloria.

MINISTERIO
DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. [111

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO N. 11, LADO DA RUA DO CONDE.

Ministro d'Estado.

Visconde de Maranguape, † 2, ⦿ 3, ⦿ 2; ✱ 1, r. de Santa Thereza, 1.

Official Maior.

Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, † 3, ⦿ 4;
⦿ 2, r. de Matacavallos, 130.

Officiaes.

José Joaquim Timotheo de Araujo, † 3, ⦿ 5; ⦿ 2, † 3, Boqueirão
do Passeio, esquina da travessa do Maia.

Vicente Antonio da Costa, † 3, ⦿ 4; † 3, Chefe da 4ª Secção, r. do
Conde, 34.

Antonio José Cupertino do Amaral, † 3, ⦿ 5; † 3, ⦿ 3, ✱ 4, Chefe
da 1ª Secção, r. de Rezende, 53.

Manoel Ferreira Lagos, † 3, ⦿ 5; † 3, Archivista, r. de S. Jorge, 1.
Alexandre Affonso de Carvalho, † 3; † 3, Chefe da 3ª Secção,
r. do Areal, 1ª casa passando a Camara do Senado.

Antonio Gonçalves Dias, ⦿ 6. (Em commissão.)

João Carneiro do Amaral, † 3, Official de Gabinete, r. de S. Christov. 67.

Joaquim Teixeira de Macedo, ⦿ 6, chefe da 2ª secção, r. dos Barb., 20

Amanuenses.

Constancio Neri de Carvalho, ⦿ 6, r. do Cano, 237.

Manoel Caetano da Cruz, r. da Carioca, 68.

Pedro Pinheiro Guimarães, S. Domingos, Nictheroy.

Frederico de Souza Reis e Carvalho, ladeira de Santa Thereza.

João Pinheiro Guimarães, Caminho Novo de Botafogo, 15.

Praticantes.

Feliciano José da Costa, r. do Conde, 34.

Ildfonso Julio de Wallenstein, caes da Gloria, 66.

Luiz Antonio do Amaral, r. de S. Christovão, 67.

Eduardo Henrique de Souza Meirelles, Botafogo.

João Luiz Keating, campo d'Acclamação, 22.

Addido.

A. D. Pascoal, r. do Cattete, 3.

Porteiro e Coadjuvador do Archivista.

Reginaldo Claro Ribeiro, † 3; † 3, campo d'Acclamação, 11.

Ajudante.

Francisco Servulo de Moura, r. de Mataporcos, 30.

Correios.

Luiz da Cunha Pacheco.

Felisb. Deol. Barbosa, morro de S.

Lourenço, 28, Nictheroy.

João Fernandes Pereira.

Carlos Maria da Silva.

Corpo Diplomatico e Consular Brasileiro, residente nos differentes Estados Estrangeiros. [112

EUROPA.

Austria.

Ministro Residente, Antonio José Lisboa, † 3, ☉ 5; ♁ 2, ✖ 4.
 Secretario de Legação, Caetano Maria de Paiva Lopes Gama.
 Addido de 1ª Classe, José Pedro Werneck Ribeiro de Aguiar.
 Consul Geral em Trieste, Finme, Veneza e mais portos austriacos no Adriatico, Joaq. Pereira Vianna de Lima, † 3, ☉ 5, reside em Trieste.
Fiume. Carlos Sporer, Vice-Consul.
Veneza. Luiz Cornet, Vice-Consul.

Belgica.

Encarregado de Negocios, Pedro Carvalho de Moraes, † 3, ☉ 4; ♁ 2, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro.
 Consul Geral, João Pereira da Costa Motta, ♁ 3.
Bruxellas. Eduardo Wielmaker, Vice-Consul.
Antuerpia. Melchior Kramp, Vice-Consul.
Gand. Constant Verhaege, Vice-Consul.
Liège. Julio de Nagelmakers, Consul.

Cidades Anseaticas de Bremen, Hamburgo e Lubeck.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o **Conselheiro** Marcos Antonio de Araujo, † 2; ♁ 3.
 Consul Geral, José Lucio Corrêa, † 3, ☉ 5; ♁ 3, ✖ 5.
 Chanceller do Consulado Geral, Barão Frederico Guilherme de Linstow.
Hamburgo. Joaquim David Hinsch, ☉ 6, Consul honorario.
 Luiz Courvoisier, Vice-Consul.
Bremen. Francisco Frederico Droste, Vice-Consul.
Lubeck. J. C. Klugmann, Vice-Consul.

Dinamarca.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o **Conselheiro** Marcos Antonio de Araujo, † 2; ♁ 3.
 Consul Geral, Antonio Alves Machado de Andrade Carvalho.
Altona. Carlos Theodoro Anneman, Vice-Consul.
Christiansund. Nicolay H. Knudtzow, Vice-Consul.
Elseneur. Fredegodo Frederico Paterson, Vice-Consul.
Glückstadt. João Schroeder, Vice-Consul.
Gothemburgo. João Frederico Bruservitz, Consul Honorario.

Duas Sicilias.

Encarregado de Negocios, José Ribeiro da Silva, ☉ 5; ☉ 2.
 Addido de 1ª Classe, Luiz Antonio de Sá Barbosa da Silva.
Napoles. Antonio Naclerio, ♁ 3, Consul Geral.
Palermo. Jacome Daniel Ruosch, Vice-Consul.
Trapani. Antonio Lipari, Vice-Consul.
Cotroni. Gregorio Morelli, Vice-Consul.
Bari. Emmanuel Signorille, Vice-Consul.

Mellazzo. Antonio Laquidara, Vice-Consul.

Pescara. Emygdio Coppa, Vice-Consul.

Taranto. Vincenzo d'Eredità, Vice-Consul.

Messina. Caetano Lotella, Vice-Consul.

Grecia.

Consul-Geral, José Maria da Gama Dias Berquó.

França.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Marques Lisboa,  2,  2;  1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicílias, e Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo.

Secretario de Legação, Henrique Luiz Ratton,  6.

Addidos de 1ª Classe, José Marques de Souza Lisboa, Felisberto Gomes Jardim.

Addidos de 2ª Classe, Joaquim Ferreira de Sampaio, João Vieira de Carvalho, Aurelio Pinto Leite, Manoel Odorico Mendes, junior, Dr. Bento José Martins,  3, João Luiz Stockmeyer, Manoel Lopes Pereira Bahia, Augusto de Paiva Freese Pinheiro, Bacharel Manoel Buarque de Macedo Lima, junior.

Encarregado do Consulado Geral, Juvencio Maciel da Rocha,  3,  5. José Albino Pereira de Faria, Vice-Consul.

Hâvre. Eduardo Ferreira Alves, Vice-Consul.

Cherburgo. A. Bonfils, Vice-Consul.

Abbeville. J. V. Assémond, Vice-Consul.

Montpellier. David Augustin Victor Vialars, Vice-Consul.

Boulogne. Hercules Adams, Vice-Consul.

Marselha. P. Marcel, Vice-Consul.

Bayonne. J. B. Moulinié, Vice-Consul.

Lyon. P. Puy, filho, Vice-Consul.

Brest. J. M. Basil, Vice-Consul.

Calais. J. M. Reisenhel, Vice-Consul.

Bordéos. Bento José Vieira, Vice-Consul.

Nantes. René Denis Cronau, Vice-Consul.

Dunkerque. Carlos Gustavo Féron, Vice-Consul.

Cette. Charles Louis Pierre Schyat, Vice-Consul.

Port-Vendres. Joseph Mas, Vice-Consul.

Hanover.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro Marcos Antonio de Araujo  2;  3.

Consul-Geral, José Lucio Corrêa,  3,  5;  3,  5.

Hespanha.

Encarregado de Negocios, Francisco Adolpho de Varnhagen,  3; Commendador de numero da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, e Commendador de numero extraordinario da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.

Consul Geral, Felix Peixoto de Brito e Mello,  3,  6,  G. I.

Barcelona. José Gonçalves Teixeira de Faria, Vice-Consul.

Tarragona. Domingos Theilig, Vice-Consul.
Gerona. Fernando Arola, Vice-Consul.
Vigo. Francisco Filgueira, Vice-Consul.
Malaga. Thomaz de Arssu y Lopez, Consul honorario, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III.
Corunha. Andrés Perfumo, Vice-Consul.
Bilbao. Thomaz José Epalza, Vice-Consul.
Palma. Mateo Bover y Oliver, Vice-Consul.
Alicante. José Gadia y Morato, Vice-Consul.
Santander. Ramon Serapio Esguiquiza, Vice-Consul.
Havana. José Miguel Fernandes, Vice-Consul.
Cadiz. Angelo Maria de Castrisiones, Consul honorario.
Ilhas Canarias. José Crosa, Vice-Consul.
Valencia. Miguel Bonich, Vice-Consul.
Manilha. José Lourenço Negrão, Vice-Consul.
Minorca. Jayme Uhler, Vice-Consul.
Sevilha. José Lerdo de Tejada, Vice-Consul.

Inglaterra.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, **Conselheiro**
 Dr. Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, ✠ 3, ⚙ 4.
 Secret. de Legação, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, ⚙ 6.
 Encarregado da Secção de Contabilidade e Addido de 1ª Classe, João Pereira de Andrada, junior, ✠ 3.
 Addidos de 1ª Classe, Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, ⚙ 3, Julio Constant Villeneuve e Eduardo Calado.
 Consul Geral, Vice-Almirante João Pascoe Grenfell, ⚙ 1 effectivo, ⚙ 3, © G. I, Ⓐ T. de ouro, Liverpool.
Jose Marques Braga, Vice-Consul.
Eduardo Augusto Cox, Chancellor.
Falmouth. Alfredo Fox, Vice-Consul.
Deal. Samuel Wellard West, Vice-Consul.
Dover. Samuel M. Latham, Vice-Consul.
Hull. Guilherme Croff, Vice-Consul.
Londres. Luiz Augusto da Costa, Vice-Consul.
Portsmouth. Vicente Pappalardo, Vice-Consul.
Exeter. Frederico Dashwood Lake Hirtzel, Vice-Consul.
Gloucester. Henrique Fox, Vice-Consul.
Newcastle. Eduardo Bilton, Vice-Consul.
Southampton. Thomas Hill, Vice-Consul.
Plymouth. Thomas Were Fox, Vice-Consul.
Preston. João Humber, Vice-Consul.
Cowes. Thomas Harling, Vice-Consul.
Weymouth. Eduardo Day, Vice-Consul.
Witchaven. João Moore, Vice-Consul.
Glasgow. Roberto Gray, Vice-Consul.
Leith. Henrique Donavon, Vice-Consul.
Troon. James Fyffe-King, Vice-Consul.
Dundee. Guilherme Collier, Vice-Consul.

Cork. George Newham Harvey, Vice-Consul.
Dublin. Thomas Snow, Vice-Consul.
Newport. Ricardo G. Stonehouse, Vice-Consul.
Swansea. Roberto Dunkin, Vice-Consul.
Bangor. Ricardo Morris Griffith, Vice-Consul.
Guernsey. Guilherme Le Masurier, Vice-Consul.
Jersey. Henry Charles Bertram, Vice-Consul.
Gibraltar. Francisco Xavier Machado, sobrinho, Vice-Consul.
Malta. Gerolamo Tessi, Consul.
Serra Leoa. João Logan Hook, Vice-Consul.
Halifax. Michael Tobin, Vice-Consul.
Santa-Helena. Jorge Moss, Vice-Consul.
Sidney. João Landell, Vice-Consul.
Cabo da Boa-Esperança. Ernesto Suffert, Consul.
Shields. Guilherme Harrisson, Vice-Consul.
Limerick. Miguel Roberto Ryan, Vice-Consul.
Belfast. James Mac-Adam, junior, Vice-Consul.
Cardiff. David Brown, Vice-Consul.
Melbourne (Australia). Jonathan Binns Were, Vice-Consul.
Ramsgate. Alfredo Lewton Hodges, Vice-Consul.
Singapore. Joaquim de Almeida, Vice-Consul.

Paizes Baixos.

Encarregado de Negocios, e Consul Geral, Dr. Joaquim Caetano da Silva, ☩ 3, ⚙ 5; ☩ 2 de P.
Amsterdam. G. von Westerlo, Vice-Consul.
Rotterdam. Jacques H. C. van der Keen, Vice-Consul.
Hartingen. Arius Johannes Rodenhuis, Vice-Consul.

Parma.

Consul-Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, ☩ 3, ⚙ 5.

Portugal.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro Antonio Peregrino Maciel Monteiro, ⚙ 2, ⚙ 3; ☩ 1 de P., ☩ 1, e Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.
 Secretario, João José Ferreira dos Santos, ☩ 3; ☩ 2.
 Addido de 1ª Classe, Antonio José da Serra Gomes, ☩ 3; ☩ 3.
 Addido de 2ª Classe, José Aniceto de Souza, ⚙ 6.
 Consul Geral, Vicente Ferreira da Silva, ☩ 3.
Lisboa. Marcellino José Tavares, Vice-Consul.
Porto. Antonio Joaquim Pereira de Faria, ⚙ 5, Consul honorario.
 José Betamio, Vice-Consul.
Faro. Joaquim José Tavares, Vice-Consul.
Ericeira. Francisco Boaventura Rodrigues, Vice-Consul.
Setubal. José Maria Duarte, Vice-Consul.
Belém. Ignacio Miguel Hirsch, Vice-Consul.
Lagos. Antonio Barbosa Lobo Vianna, Vice-Consul.
Ilha do Pico. Antonio José Ferreira Rocha, Vice-Consul.
Ilha Graciosa. Thomaz de Souza Machado, Vice-Consul.
Ilha da Madeira. Luiz Thomé de Miranda, Vice-Consul.

Ilha Terceira. Joaquim Antonio de Mendonça e Menezes, Vice-Consul.

Ilha de Boa Vista. João Baptista da Silva Santos, Vice-Consul.

Ilha de Maio. Luiz Antonio Cardoso de Mello, Vice-Consul.

Ilha de S. Miguel. Manoel José Ribeiro, † 2 de P., Vice-Consul.

Ilha do Sal. José Antonio Martins, Vice-Consul.

Ilha do Fayal. Francisco da Cruz da Silva Reis, Vice-Consul.

Tavira. Manoel Antonio das Chagas, Vice-Consul.

Vianna do Minho. José Caetano da Silva, Vice-Consul.

Ilha de S. Vicente. João Antonio Martins, † 3.

Ilha de S. Thiago. Antonio Pereira de Borja, Vice-Consul.

Villa do Conde. José Pinto Soares, Vice-Consul.

Villa Nova do Portimão. Diogo José Guerreiro, Vice-Consul.

Prussia

Cidades Anseaticas, Hanover, Grão-Ducados de Mecklemburgo-Schwerin, Mecklemburgo-Strelitz, Oldemburgo, Suecia, Noruega e Dinamarca.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro

Marcos Antonio de Araujo, † 2; † 3.

Secretario de Legação, Antonio José Duarte Gondim.

Addido de 1ª Classe, Rodrigo Delfim Pereira Americo de Castro, † 3.

Addido de 2ª Classe, Antonio José Ribeiro.

Consul Geral na Prussia, João Diogo Sturz, † 3, 5.

Stettin. Vice-Consul, Paulo Carlos W. Güllicke.

Roma, Estados Pontificios e Toscana.

Encarregado de Negocios, José Bernardo de Figueiredo, 6; † 2 de P. e Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno.

Addido de 1ª Classe, João Bernardo Vianna Dias Berquó, † 3.

Addido de 2ª classe, Dr. Guilherme de Figueiredo Carvalho, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Consul Geral, Vicente Savj, residente em Ancona.

Ancona. Vice-Consul Paulo Meregh.

Russia.

Encarregado de Negocios, Dr. Domingos José Gonçalves de Magalhães, † 2, 4, 4; 2, e Comm. da Real Ord. Napolit. do Merito.

Addido de 1ª Classe, Antonio Maria Dias Vianna Berquó.

Addido de 2ª Classe, Luiz Cesar de Lima e Silva.

Consul Geral, Henrique Augusto Hauptvogel, S. Petersburgo.

S. Petersburgo. João Scholtz, Vice-Consul.

Moscow. Frederico Kraft, Vice-Consul.

Riga. Nicoláo Hill, junior, Vice-Consul.

Reval. Eduardo Fabiano Hoepfner, Vice-Consul.

Sardenha.

Encarregado de Negocios, Cesar Sauvan Vianna de Lima, 5.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte, Genova.

Genova. Francisco Damasceno de Carvalho, Vice-Consul.

Golfo de Genova. Jacome Agost. Carbone, V.-Cons., res. em Quinto.

Cagliari. Caetano Urbano, Vice-Consul.

Lerici. José Boloquini, Vice-Consul.

Nizza e Turim. Luiz José Sauvaigue, Vice-Consul.
Savona. José Muzio, Vice-Consul.

Suecia e Noruega.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, o Conselheiro
 Marcos Antonio de Araujo, † 2, ‡ 3.
 Consul Geral, A. A. Machado de Andrade Carvalho.
Bergen. Carlos Know, Vice-Consul.
Geste. Goran Frederico Goranson, Vice-Consul.
Nykoeping. Conrad Stal, Vice-Consul.
Stockholmo. Gabriel de la Grange, Vice-Consul.
Trondhjhem. Anthon Mathias Jensen, Consul honorario.

*Baviera, Wurtemberg, Grão-Ducado de Baden, Hestia Eleitoral, Hestia
 Grão-Ducal e Confederação Helvetica.*

Encarregado de Negocios, João Alves Loureiro, † 3, ⚫ 5.
 Addido de 1ª Classe, Harimodio de Toledo Marcondes de Montezuma

Toscana.

Consul Geral, Ernesto Antonio de Souza Leconte.
 Consul honorario, Nicolão Manteri, Liorne.

AMERICA.

Guyana Franceza.

Consul Geral, Frederico Magno de Abranches.

Estado de Buenos-Ayres.

Consul Geral, João Carlos Pereira Pinto, ⚫ 5.
 Vice-Consul, Antonio Marques de Mendonça, junior.
Paraná. Patricio Tejo, Vice-Consul.
Gualeguaychú. Manoel Guianello, Vice-Consul.
Concordia. Domingos Duarte Monsorens, Vice-Consul.
Cidade do Rosario. Florduardo Antonio de Mendonça, Vice-Consul.

Chile.

Encarregado de Negocios, João da Costa Rego Monteiro, † 2.
Valparaiso. Vice-Consul, José Henrique Pearson.

Confederação Argentina.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José
 Maria do Amaral, † 3, ⚫ 4.
 Secretario, Leonel Martiniano de Alencar, † 3.
 Addido de 1ª Classe, Carlos Hopley Taylor.

Estados-Unidos.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro
 José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, † 2; e Gran-
 Cruz da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica.
 Secretario de Legação, Antonio Pedro de Carvalho Borges.
 Addido de 1ª Classe, Benjamin Franklin Torreão de Barros.
 Consul Geral, Luiz Henrique Ferreira de Aguiar, † 3, ⚫ 5.
New-York. Luiz Frederico Figanière, Vice-Consul.

Norfolk. Meyer Meyers, Vice-Consul.

Boston. Archibald Foster, Vice-Consul.

Philadelphia. Eduardo S. Sayres, Vice-Consul.

Richmond. Hermano Baldwin, Vice-Consul.

Charlston. Saul A. Street, Vice-Consul.

New-Orleans.

George-Town, Washington e Alexandria. Adolpho Travers Kieckhoefler, Vice-Consul.

Baltimore. C. Oliver O'Donnell, Vice-Consul.

Paraguay. (Missão especial).

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Conselheiro José Maria da Silva Paranhos,  4; e Gran-Cruz da Imperial Ordem Russiana de S. Anna 1ª Classe.

Secretario de Legação, Thomaz Fortunato de Brito.

Consul Geral, Amaro José dos Santos Barbosa,  6.

Perú.

Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Miguel Maria Lisboa,  2,  3.

Secretario de Legação, Henrique Cavalcanti de Albuquerque.

Addido de 1ª Classe, João Duarte da Ponte Ribeiro,  3.

Addido de 2ª Classe, José de Souza Ferreira.

Consul Geral, Antonio de Souza Ferreira,  3,  6, Lima.

Republica Oriental do Uruguay.

Encarregado de Negocios, Joaquim Thomaz do Amaral,  4;  2.

Secretario de Legação, Thomaz Fortunato de Brito

Addido de 1ª Classe, Ignacio de Avellar Barbosa da Silva.

Consul Geral, José Pedro de Azevedo Peçanha,  5.

Montevideo. Manoel José de Mendonça, Vice-Consul.

Maldonado. Silverio da Costa, Vice-Consul.

Salto. Manoel Gonçalves de Amorim, Vice-Consul.

Paysandú. Manoel Joaquim Carneiro de Campos, Vice-Consul.

Taquarembó. Serafim Duarte, Vice-Consul.

Colonia do Sacramento. Manoel Leite de Macedo.

Cerro Largo. José Mendes de Arruda, Vice-Consul.

Republicas de Venezuela, Equador e Nova-Granada.

Encarregado de Negocios, Felipe José Pe^a Leal,  3,  3,  4,  5.

Addido de 1ª classe.

Venezuela. Laguayra. João Roehl, Vice-Consul.

Panamá. José Marcellino Hurtado, Vice-Consul.

Cartagena. Pedro Macia, Vice-Consul.

AFRICA.

Angola. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, Consul.

AGENTES DIPLOMATICOS QUE SE ACHÃO EM DISPONIBILIDADE. [113

- Conselheiro Antonio de Menezes Vasc.º de Drummond**, ☩ 2, ⦿ 4; ☩ 1, Gran-Cruz da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, e Commendador da Ordem Grão-Ducal Toscana do Merito (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Portugal), reside r. de S. Clemente, 82 A.
- João Alves de Brito**, ☩ 3, ⦿ 5 (ultimamente Consul Geral e Encarregado de Negocios interino na Austria), reside na Allemanha.
- Luiz Pereira Sodré**, ☩ 3, ☉ G. I.; ⦿ 2, e Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III (ultimamente Encarregado de Negocios interino nos Estados-Unidos), reside r. do Cattete, 245.
- Conselheiro Luiz Moutinho de Lima Alvares e Silva**, ☩ 2, ⦿ 3, ⦿ 4; ✱ 2, ✱ 3, Gran-Cruz da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Ordem de Malta (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Roma, e aposentado por ter 30 annos de serviço), reside na Europa.
- Conselheiro Senador José de Araujo Ribeiro**, ☩ 2; ✱ 2 (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Missão especial em Inglaterra e França, e aposentado), Caminho Velho do Botafogo, 29.
- Augusto de Paiva**, ☩ 3 (ultimamente Secretario de Legação em Inglaterra, aposentado), reside em Londres.
- Conselheiro Sergio Teixeira de Macedo**, ⦿ 1 honorario; ☩ 1 de P., Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e da Imperial Ordem Angelica Constantiniana de S. Jorge de Parma (ultimamente Enviado extraordinario e Ministro plenipotenciario em Inglaterra).
- Visconde de S. Amaro**, ☩ 2; ☩ 2, Commendador da Real Ordem Belga de Leopoldo e Cavalleiro de Malta (ultimamente Encarregado de Negocios das Duas Sicilias).

Corpo Diplomatico e Consular Estrangeiro residente na Côrte e nas Provincias do Imperio. [114.

AUSTRIA.

- Rio de Janeiro.** Conselheiro de Legação Hippolyto von Sonnleithner, Commendador da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e Cavalleiro da Real Ordem Grega do Salvador, Ministro residente, Caminho novo do Botafogo, 7 A.
- Fernando Schmid**, Consul geral.
- Jeronymo Vitaloni**, Chanceller provisorio, morro da Gloria.
- Bahia.** J. G. Lohmann, Consul (ausente). Serve interinamente O. Neussell.
- Ceará.** José Barbosa Cordeiro, Vice-Consul.
- Maranhão.** Clemente José da Silva Nunes, Vice-Consul.
- Pará.** Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
- Pernambuco.** J. H. H. Holm, Consul (ausente). Serve interinamente C. Feuerheerd.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Sergipe. (Maroim.) João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.) Henrique Laemmert, Encarregado interinamente do Consulado, r. da Quitanda, 77.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. Kerstein, Consul, r. do Sabão, 75.
Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.
Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Eugenio Desmazières, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Cavalleiro de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Anna, de 1ª classe da Sagrada Angelica Imperial Ordem Constantiniana de S. Jorge de Parma, da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e da 2ª classe da Ordem de S. Luiz de Lucca, Encarregado de negocios.
Rio de Janeiro. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 105; reside no Engenho Velho, r. Nova da Bella Vista, 54.
 Ladislão Paridant, Chancellor, r. da Quitanda, 105.
Bahia. Prosper Caumont, Consul. (Ausente.) Serve interinamente F. Leciague.
Maranhão. Henri Season, Consul.
 Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.
Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Consul. (Ausente.) Serve interinamente W. Berndt.

BOLIVIA.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul,  3.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12, reside na r. de Carvalho de Sá, 38 A.
Bahia. J. H. Lambertz, Consul.
Pará. Augusto Tappenbeck, Consul.
Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.
Porto Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

477

Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.

Pará. Henrique de la Rocque, Consul.

Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, **†** 3, Consul.

Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.

Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Paulo de Goycoechea, Consul.

S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.

Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62, **sobrado.**

D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.

Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.

Ceará. Antonio Telles de Menezes, **†** 5, Vice-Consul.

Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.

Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.

Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. D. Manoel Alves Guerra, Vice-Consul.

Porto Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.

Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.

Santos. José Justiniano Bittaucourt, Vice-Consul interino.

Pará. José Coelho da Gama, Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Daniel Milberg, Consul Geral, r. Direita, 44.

Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.

Pernambuco. José João de Amorim, Consul.

Manoel Alves Guerra, junior - Vice-Consul.

Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.

Santa Catharina. José Agostinho Demarco, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.

Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.

Bahia. J. F. Luetjens, Consul.

Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.

Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.

Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.

Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.

Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.

Porto Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Consul.

Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.)

DUAS SICILIAS.

- Rio de Janeiro.* Conde Salvatore Grifeo dei Principi di Partanna, ✨ 4, Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Comendador da Real Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Encarregado de Negocios, largo do Cattete, 4.
 Alexandre Wendling, Cavalleiro da Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Consul Geral, Caminho Velho do Botafogo, 2 B.
 Luiz Decosterd, ☼ 6, Vice-Consul, r. da Quitanda, 50.
- Campos.* João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. Emilio Champion, Vice-Consul interino.
Ceará. Antonio d'Oliveira Borges, Vice-Consul.
Maranhão. Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
Pará. Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Antonio de Carvalho Serzedello, ☼ 6, Vice-Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

- Rio de Janeiro.* Richard Nedder Mead.
 William Grayson Mann, Secretario de Legação, Caminho Novo do Botafogo, 7.
 Charles W. Trousdale, Addido, Caminho Novo do Botafogo, 7.
 Robert G. Scott, junior, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho Novo do Botafogo, Hotel da Inglaterra.
- Bahia.* John S. Gillmer, Consul.
Santa Catharina. Robert S. Cathcart, Consul.
Santos. Vago.
Maranhão. Alexandre Thompson, Consul.
Pará. Samuel G. Pond, Consul interino.
Pernambuco. Alexandre H. Clemente, Consul.
Rio Grande do Sul. Nathaniel O. Cornwall, Consul interino.

FRANÇA.

- Rio de Janeiro.* Cavalleiro de St. Georges, ✨ 2; ✨ 3, e Comendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.
 Alphonse Dano, ✨ 5, Secretario de Legação.
 Edmundo Breuil, ✨ 5, Consul, Laranjeiras, 2.
 Theodoro Taunay, ☼ 4; ✨ 4, Consul honorario e Chaneeller, r. do Hospicio, 62.
- Campos.* Julio Lambert, Vice-Consul.
Caraxellas. Louis Maulaz, Agente-Consular.
Bahia. Blancheton, Consul.
Maranhão. Charles Augusto Rordorf, Vice-Consul.
Pará. De Froidefond, Consul.
Pernambuco. Visconde de Lemont, Consul.
Porto-Alegre. J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pascal Lirou, Vice-Consul.
Santos. Dorival, Vice-Consul.
Santa Catharina. Leonce Aubé, ✨ 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANIA.

Rio de Janeiro. O Honrado Peter Campbell Scarlett, Cavalleiro da Real Ordem Inglesa do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de S. Clemente, 8.

O Honrado William Stafford Jerningham, Secret. da Legação (aus.)

Henry Capel Lofft, 1º Addido, r. de S. Clemente, 8.

John Morgan, senior, Chancellor, r. de D. Luiza, 1 D.

John Julius Collings Westwood, Consul, r. Direita, 8.

Alagóas. James Burnett, Vice-Consul, reside em Minas.

Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.

Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.

Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.

Pará. Samuel Vines, Consul (ausente). Serve interinamente Roberto H. Hervey.

Parahyba do Norte. Watson Vredenburg, Vice-Consul.

Paranaguá, Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.

Pernambuco. Henry Augustus Cowper, Consul.

Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Henry Prendergast Vercher - Consul.

William Fr. Wigg, Vice-Consul.

Santa Catharina. Randall Callander, Consul.

Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

GRECIA.

Rio de Janeiro. Henrique Riedy, Consul, praia do Flamengo, 40.

Candido Soares de Mello, Vice-Consul. (Ausente.)

Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.

Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

HAMBURGO.

Rio de Janeiro. Herman Liebich, Consul Geral, r. d'Alfandega, 69.

Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.

Alagóas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.

Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.

Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.

Pernambuco. J. H. H. Holm, Vice-Consul (ausente). Serve interinamente C. Feuerheerd.

Porto-Alegre. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.

Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

Colonia D. Francisca. Cesar Hartung, Vice-Consul.

HANOVER.

Rio de Janeiro. Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.

Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.

Bahia. Carlos Augusto Gültzow. Consul.

Pernambuco. A. Schramm, Consul.

Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Claussen, Consul.

HESPAHHA.

- Rio de Janeiro.* D. Manoel Rances y Villanneva, Commendador da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Ministro resid. (ausente).
 D. Mariano de Potestad, Cavalleiro da Inelyta Ordem Militar de S. João de Jerusalém, Cavalleiro de 1ª Classe da Real Ordem de S. Luiz de Parma, Cavalleiro da Ordem Militar e Religiosa de S. Mauricio e S. Lasaro de Sardenha, Secretario de Legação e Encarregado de Negocios interino, r. do Cattete, 114.
 D. Antonio de Aranaga, † 3; e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul, r. da Cand., 17. (Aus.)
Campos. D. Raymundo Franco de Miranda, Vice-Consul.
Bahia. D. Francisco Xavier Machado, Vice-Consul.
Ceará. D. Martinho de Borges, † 3, Vice-Consul.
Maranhão. D. Joaquim José Alves, Consul.
 Joaquim José Alves, junior, Vice-Consul.
Pará. D. Manoel Onety, † 6, Vice-Consul.
Parahyba. D. Francisco Alvares de Souza Carvalho, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Miró, Vice-Consul.
Pernambuco. D. Miguel Bryan y Livermore, Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, Vice-Consul.
Porto-Alegre. D. João Pereira Machado, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. D. Paulo de Goycoechea, Vice-Consul.
Santos. D. João Manoel Alfaya, Vice-Consul.
Santa Catharina. D. Manoel Luiz do Livramento, Vice-Consul.
Victoria (Espirito Santo). D. Manoel Rodrigues de Campos, Vice-Consul.

GRÃO DUCADO DE HESSIA.

- Rio de Janeiro.* Augusto Heyn, Consul Geral, r. dos Pescadores, 20.
Campos. João José Pereira Bastos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Eufrasio Lopes de Araujo, Vice-Consul.

HOLLANDA.

- Rio de Janeiro.* João Felipe Rodner, Encarregado interinamente do Consulado geral, r. Direita, 63.
Campos. Constantino Cardoso Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. Francisco Leciaque, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, Consul.
Ceará. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, † 5, Vice-Consul.
Maranhão. Moyses Benedicto, Vice-Consul.
Pará. A. E. da Costa, Vice-Consul.
Pernambuco. A. P. von Sohsten, Consul.
Porto-Alegre. Antonio José Rodrigues Ferreira, junior, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Estevão de Bittancourt e Silva, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

LUBECK.

- Rio de Janeiro.* Alexandre Avé Lalleinant, Consul Geral, r. Direita, 44.
 Guilherme Boye, Vice-Consul, r. da Quitanda, 129.
Campos. João de Oliveira Guimarães, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Pernambuco. Antonio Marques de Amorim, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Manoel Pereira da Silva Lima, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Miguel Tito de Sá, Vice-Consul.

Santos. Vago.

MECKLEMBURGO-SCHWERIN.

Rio de Janeiro. Luiz von Boenninghausen, Consul, r. da Candelaria, 4.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Pernambuco. Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Consul.

MECKLEMBURGO-STRELITZ.

Bahia. Justiniano José de Araujo, Consul.

MODENA. — Vide Toscana.

OLDENBURGO.

Rio de Janeiro. João Liberalli, Consul. O Consulado interinamente, r. do Hospicio, 21.

Bahia. Theodoro Teixeira Gomes, Consul.

Luiz Manoel Gonçalves Lemos, Vice-Consul.

Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Vice-Consul.

PARAGUAY.

Rio de Janeiro

Bahia. Augusto Gomes Moncorvo, Vice-Consul.

Maranhão. Joaquim José Alves, Consul.

PARMA.

O Ministro de S. M. Catholica, bem como seus Agentes Consulares tanto no Rio de Janeiro, como nas outras Provincias do Imperio, são acreditados e considerados como Agentes de S. A. S. o Duque de Parma no Imperio do Brasil, com as mesmas graduações de que se achão revestidos pelo Governo de Hespanha.

PERU'

Rio de Janeiro. D. José Romaguera, Consul, r. de S. Pedro, 78.

Bahia. Joaquim Pereira Marinho, Consul.

Pernambuco. João Ignacio de Medeiros Rego, Consul.

Antonio José Duarte, Vice-Consul.

PORTUGAL.

Rio de Janeiro. Conselheiro José de Vasconcellos e Souza, † 1 de P., Cavalleiro da Ordem Saxonica de Ernesto Pio e da Real Ordem Belga de Leopoldo, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.

Joaquim Antonio Gonçalves Macieira, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Secretario da Legação.

João de Souza Lobo, 1º Addido.

Jorge Firmo Loureiro, Addido honorario. r. Direita, 29, e r. da Lapa, 29.

Conselheiro Barão de Moreira, † 2 de P., † 2, * 3, Consul Geral, r. do Carmo, 63, reside r. do Cattete, 44.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3, Vice-Consul, r. de Bragança, 31.

Jeronymo José Duarte Silva, † 3, Chanceller, r. da Carioca, 79, 2º andar.

- Angra dos Reis.* José Maria dos Reis Trovão, Vice-Consul.
Bahia. José Agostinho de Salles, ✚ 2 de P., Consul.
 Valentim Antonio da Cunha Bessa, Vice-Consul.
 Gregorio Anselmo Ribeiro Marques, Chancellor.
Barra do Rio Negro. Alexandre Paulo de Brito Amorim, Vice-Consul.
Barra de S. João. José Thomaz Pinto de Magalhães, Vice-Consul.
Cabo-Frio. José Lopes de Azevedo, ✚ 3, Vice-Consul.
Campos. José Custodio Ozorio, Vice-Consul.
Ceará. Manoel Gactano de Gouvêa, ✚ 3, Consul.
Iguape. José Antonio da Silva, Vice-Consul.
Itaguahy. José Francisco Guimarães, ✚ 3, Vice-Consul.
Itapemerim. Manoel José de Araujo Machado, Vice-Consul.
Maceió. João de Almeida Monteiro, Vice-Consul.
Macahé. João Luiz Martins, Vice-Consul.
Mangaratiba. Francisco José de Magalhães, Vice-Consul.
Maranhão. Thomaz Ribeiro dos Santos, ✚ 3 de P., Consul.
Pará. Dr. Joaquim Baptista Moreira, Consul. (Nomeado.)
Parahyba do Norte. Pedro Antonio Bernardino, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Candido Corrêa, Vice-Consul.
Paraty. José Antonio de Mello, Vice-Consul.
Pelotas. Domingos Luiz Ribeiro, Consul.
Pernambuco. Dr. José Henrique Ferreira, Consul. (Nomeado.)
Piahy. Paulino José Coelho Bastos, Vice-Consul.
Porto-Alegre. Antonio Maria do Amaral Ribeiro, ✚ 3 de P., Consul.
 Francisco José Bello, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. João Barbosa Coelho, Vice-Consul.
Villa de Uruguayana. Antonio José Soares Braga, Vice-Consul.
Rio Grande do Norte. Joaquim Ignacio Pereira, junior, Vice-Consul.
Santa Catharina. H. Schütel, Vice-Consul interino.
Santos. Victorino José Gomes Carmillo, Vice-Consul.
S. Matheus. Ignacio Antonio Cardoso, Vice-Consul.
S. Sebastião. Manoel José Vieira de Macedo, ✚ 2, Vice-Consul.
Sergipe. Francisco Antonio da Silva, Vice-Consul.
S. João da Barra. Manoel Pinto da Costa, Vice-Consul.
Ubatuba. Joaquim Victorino da Cunha, Vice-Consul.
Victoria. Vicente José Gonçalves de Souza, Vice-Consul.

PRUSSIA.

- Rio de Janeiro.* L. Levenhagen, Cavalleiro das Reaes Ordens Prussiana da Aguia Vermelha, e Hollandeza do Leão Neerlandez, Encarregado de Negocios interino, hotel Johnston, Caminho Novo do Botafogo, 12.
 Augusto Guilherme Linde, Chancellor da Legação, hotel Johnston, Caminho Novo do Botafogo, 12.
 V. Heymann, Consul, r. do Sabão, 39.
Bahia. Adolpho Kleinschmidt, Consul.
Pará. Augusto Tappenbeck, Consul. (Ausente.) **Serve** Guilherme Tappenbeck.
Pernambuco. Gustavo H. Praeger, Consul.

- Rio Grande do Sul.* Christiano Thomsen, Consul. (Ausente.) Faz suas vezes Luiz von Loessl.
Porto-Alegre. Fernando Foelzer, Vice-Consul.
Santos. Theodoro Wille, Vice-Consul. (Ausente). Faz suas vezes Leopoldo Diederichsen.

ROMA E ESTADOS PONTIFICIOS.

- Rio de Janeiro.* Cavalleiro de Hochkoffler, Cavalleiro de juro e herdade do Sacro Imperio Romano, ☉ 3, ☩ 3 de P., Consul Geral, r. da Candelaria, 17.
Campos. Francisco José de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. Giuseppe Carena, Consul.
Pará. Antonio da Cunha, sobrinho, Vice-Consul.
Pernambuco. Vago.
Porto Alegre. Antonio Luiz Pereira da Costa, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Francisco Fernandes de Mesquita, Vice-Consul.

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY.

- Rio de Janeiro.* D. André Lamas, ☩ 1, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, em missão especial, praia do Flamengo, 66.
 D. Juan José Herrera, Secretario.
 D. Gabriel Perez, Consul Geral, r. do Lavradio, 89.
Domingos José de Campos Porto, ☩ 3, Vice-Consul, Encarregado do Consulado Geral, r. de S. Pedro, 42.
Campos. João Manoel de Souza, Vice-Consul.
Bahia. José Antonio de Freitas, Vice-Consul.
Ceará. José Dias Macieira, ☩ 3, Vice-Consul.
Alagoas. Paulo Joaquim Tolles, junior, Vice-Consul.
Maranhão. Carlos Henrique da Rocha, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio Valentim da Silva Barroca, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Pablo Goycoechea, Consul interino.
 Alexandre Ortiz, Vice-Consul.
Pelotas. Bento Maurell, Vice-Consul.
Jaguarão. José Benito Varella, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Alexandre Gutierrez, Consul.
 Lourenço F. de Sá Ribas, Vice-Consul.
Pará. Francisco Henrique de Mattos, Vice-Consul.
Porto Alegre. Manoel José Teixeira, junior, Vice-Consul
Bagé. Luiz Aparicio, Vice-Consul.
Santa Catharina. José Maria da Luz, Vice-Consul.
Santos. Nicoláo Vergueiro, Vice-Consul.

RUSSIA.

- Rio de Janeiro.* D. de Glinka, Conselheiro d'Estado actual de S. M. o Imperador de todas as Russias, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Cavalleiro Gran-cruz da Ordem de S. Estanislão, Commendador da Ordem de Santa Anna e Cavalleiro da Estrella Polar da Suecia, praia do Botafogo, 96.
 Conde Koskull, Secretario da Legação, praia do Botafogo, 96.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Herman Liebich, Consul-Geral interino, r. d'Alfandega, 69.
Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. d'Alfand., 69.
Bahia. **José Agostinho de Salles**, Vice-Consul.
Maranhão. **João Gualberto da Costa**, Agente Consular.
Pernambuco. **José Candido de Barros**, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. **João Francisco Gonçalves**, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. **Eugenio Truqui**, Consul Geral, r. do Carmo, 61.
Urbano Costa, Chanceller do Consulado. (Ausente.)
Antonio Guidobono, Chanceller interino.
Bahia. **Carlos Sechino**, Consul.
Maranhão. **Fernando Mendes de Almeida**, Vice-Consul.
Pará. **Francisco Gaudencio da Costa, junior**, Vice-Consul.
Paranaguá. **Francisco Ferreira Pinheiro**, Vice-Consul.
Pernambuco. **Francisco Edlemann**, Vice-Consul.
Porto-Alegre. **Antonio de Freitas Barreto de Queiroz**, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. **Antonio da Silva Ferreira Tigre**, Vice-Consul.
Santos. **José Vergueiro**, Vice-Consul.
Santa Catharina. **Henrique Schütel**, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. **David Moers**, Consul. (Ausente.) **Serve interinamente**
Carlos Guilherme Gross, r. d'Alfandega, 37.
Campos. **José Antonio Rodrigues de Passos**, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. **José Luiz Lopes da Silva**, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. **Lourenço Gustavo Morsing**,  5; e Cavalleiro da Real
Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul
Geral, r. do Hospicio, 29, reside r. da Princeza, 5, Cattete.
Campos. **Luiz de Siquiera Tinoco**, Vice-Consul.
Bahia. **David Lindgren**, Consul.
Pernambuco. **C. L. P. Roeck**, Consul.
Porto-Alegre. **Wenceslão Joaquim Alves Leite**, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. **Thomaz Messeter**, Vice-Consul.
Santos. **Gustavo Wedekind**, Vice-Consul.
Sergipe. **Eduardo Wynne**, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. **H. David**, Consul Geral, r. do Sabão, 44.
Macahé e Cabo-Frio. **Antonio Joaquim Sardenberg**, Vice-Consul.
Campos. **Lucas José d'Alvarenga**,  3, Vice-Consul.
Bahia. **J. S. Blanchet**, Consul. (Ausente.)
Emilio Champion, Gerente do Consulado.
Pará. **Luiz Brélaz**, Consul.
Pernambuco. **João Jacques Loppacher**, Consul.
Porto-Alegre. **José Pinto da Fonseca Guimarães**, Agente Consular.
Rio Grande do Sul. **José Vicente Tourinho, filho**, Vice-Consul. (Aus.)

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral, 5; 2 de P. (Ausente.)

WURTEMBERG.

Bahia. Antonio Maria de Moura e Mattos, 2, Consul.

Raphael Archanjo de Moura e Mattos, Chanceller.

Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes, 3, 5, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Felipe Hermano Andreae, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Bruno Koch, r. d'Alfandega, 65.

Pernambuco. Felipe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côrte. [115

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, 5.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues, 2 de P.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, 3 de P., 2.

Vogal supplente, Jorge Firmo Loureiro, r. da Lapa, 29, e r. Direita, 29, loja.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda. [116

Ministro d'Estado.

Conselheiro Bernardo de Souza Franco, † 2, praça da Gloria, 29.

Chefe Superior.

Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Official Maior.

José Severiano da Rocha, † 3, 4, r. do Cano, 74.

Primeiros Officiaes.

José Pedro de Azevedo Peçanha, 5 (Ausente).

Manoel Francisco Corrêa, Chefe da 3ª Secção, r. do Principe, 7 (Nicti.)

Augusto Frederico Colin, Chefe da 1ª Secção, r. de Rezende, 39.

Bacharel José Maria da Trindade, Chefe da 2ª Secção, r. da Misericórdia, 81.

Segundos Officiaes.

Luiz Plinio de Oliveira, largo d'Ajuda, 23.

Carlos Augusto de Sá, 6, r. d'El-Rei, 65 (Nictiheroy).

Bacharel José Thomaz da Silva Quintanilha, filho, r. do Lavradio, 53.

José Manoel Duarte Lima. (Ausente.)

SECÇÃO DE CONTABILIDADE. [117.

Chefe.

O Chefe de Secção Manoel José Ribeiro Leão, † 3, r. da Carioca, 81.

Segundos Escripturarios.

José Antonio de Oliveira, 6, travessa da Pedreira da Conceição, 7.

Bacharel Carlos José do Rosario, r. do Regente, 35.

Terceiro Escripturario.

Pedro Machado da Gama, r. de Bemfica, 12.

Porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, 6, r. de Catumby Grande.

Ajudante do Porteiro.

Leonidio Felix da Silva, r. do Senado, 3.

N. B. Tem quatro Correios a cavallo.

Thesouro Nacional. [118.**TRIBUNAL DO THESOURO NACIONAL.**

Esta repartição foi reformada pela maneira constante do Decreto n. 736 de 20 de Novembro de 1850, e tem actualmente os seguintes empregados :

Presidente.

O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Con-
selheiro Bernardo de Souza Franco, 2, praça da Gloria, 29.

Membros.

Director Geral da Contabilidade, Conselheiro Joaquim Francisco
Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128. Serve de Vice-Presidente do
Tribunal.

Director Geral da Despeza Publica, Conselheiro Alexandre Maria de
Mariz Sarmiento, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 70.

Director Geral das Rendas Publicas, Conselheiro Joaquim Antão
Fernandes Leão.

Procurador Fiscal — Conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, 3
5, campo d'Acclamação, 29.

Porteiro e Ajudante.

Os mesmos da Secretaria.

DIRECTORIA GERAL DAS RENDAS PUBLICAS. (119*Director.*

Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

Sub-director.

Dr. Antonio José Henriques, r. das Marrecas, 29.

Chefes de Secção.

Antonio Rozendo Rodrigues, 5, Cattete, 111.

Antonio José de Castro, r. da Princeza, Cattete.

João Caetano da Silva, 3, 5, r. da Pedreira da Gloria, 27.

Primeiros Escripturarios.

Sebastião Ferreira Soares, r. da Praia, 127 (Nichteroy).

José de Sá Bezerra, r. do Lavradio, 69 B.

Segundos Escripturarios.

Francisco Esteves Telles, r. da Carioca, 9.

José Joaquim Machado, campo de S. Christovão. 17.

Terceiros Escripturarios.

Antonio Sergio Fernandes da Costa, r. da Misericordia, 25.

Ignacio Adrião da Nobrega Lins, Ponta do Cajú, 7.

Augusto Luiz da Motta, r. do Hospicio, 239.

Quartos Escripturarios.

Luiz Bernardino de Bittencourt Freire, travessa das Mangueiras, 7.

Rodrigo Antonio Alves da Costa, Cubango (Nichteroy).

MINISTERIO DA FAZENDA.

Christovão José dos Santos, filho, r. do Lavradio, 53 I.
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40.
 Lourenço Maximiano Pecegueiro, praça dos Lasaros, 2.
 Germano Mendes Limoeiro, r. Formosa, 114.

Quintos Escripturarios.

Raymundo Feliciano Alves Serrão, r. de Santa Thereza.
 Antonio Tello Barreto. filho, r. de S. Luzia, 39 B.
 Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. do Sacco do Alferes, 100.
 Belmiro Candido Teixeira, r. de S. Christovão, 125.
 João da Rocha Mascarenhas, largo da Batalha, 7.

Praticantes.

Antonio Joaquim Coelho, r. das Marrecas, 16.
 Antonio Joaquim Bracet, filho, praia do Lasareto (Gambôa), defronte do Trapiche de Ferreira Alves.

Continuo.

João Francisco da Fonseca Costa, r. do Cattete, 105.

DIRECTORIA GERAL DA CONTABILIDADE. [120*Director geral.*

Conselheiro Joaquim Francisco Vianna, 2, r. de Matacavallos, 128.

PRIMEIRA CONTADORIA.*Contador.*

Raphael Archanjo Galvão, 5, r. Fresca, 25 (S. Domingos de Nicth.)

Chefes de Secção.

Alexandre Emilio de Sallas Campos, 3, r. do Principe, 49 (Cattete).
 Antonio José Fernandes Pires, 6, r. d'Alfandega, 367.

Primeiros Escripturarios.

José Maria Pereira, r. do Hospicio, 165.
 José de Souza Barros, campo d'Acclamação, 88.
 Luiz Maria Epifanio d'Almeida, r. Nova do Conde, 62.
 Manoel Francisco de Castro, 6, G. I., r. da Lampadosa, 31.
 Miguel Archanjo Galvão, r. Fresca, 25 (S. Domingos de Nictheroy).
 Salustiano José de Souza e Silva, r. de S. João, 4 (Nictheroy).
 José Joaquim dos Reis, r. do Campo de S. Christovão, 41.
 Luiz Fortunato de Souza Carvalho. Em commissão na Prov. de M. G.

Segundos Escripturarios.

Antonio Pires Barbosa, r. do Proposito, 26.
 Bernardo Rodrigues de Faria, travessa do Senado, 8.
 Braz da Costa Rubim, r. das Mangueiras, 58.
 João Affonso de Carvalho, r. Formosa, 131.
 Luiz Peixoto da Fonseca Guimarães, r. da Imperatriz, 4.
 Luiz Ferreira d'Araujo e Silva, r. de Matacavallos, 42.
 Manoel Alves Branco, S. Christovão.
 Manoel Alexandrino de Brito, r. de S. José, 114.
 Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. de Rezende, 69.
 Francisco de Paula Rodrigues, r. do Calimbá, 2 (Nictheroy).

Terceiros Escripturarios.

- Antonio de Oliveira Maciel, r. do Sabão, 359.
 Carlos Victor Boisson, r. do Principe (Cattete).
 Francisco José Rodrigues, Ponta do Cajú.
 Manoel José Velho da Silva, r. da Carioca, 97.
 Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco dos Carmelitas, 12.
 Miguel Velho Pereira da Veiga, r. do Passeio.

Quarto Escripturario.

- Pedro Pío d'Almeida Gralha, r. de S. Christovão, 25.

Quinto Escripturario.

- João Carvalho de Souza e Mello, r. de Rezende, 21.

Praticante.

- João Theodoro Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.

Continuo.

- Manoel Felipe Corrêa, r. da Princeza (Nichteroy).

SEGUNDA CONTADORIA. (121

Contador.

- Antonio José de Bem, H 2, r. do Engenho Velho, 90 E.

SECÇÃO DE ESCRIPTURAÇÃO.

Chefe.

- Francisco Ignacio Tavares, S. Gonçalo, Nichteroy.

Primeiro Escripturario.

- Augusto Henriques Gonzaga, praia de Botafogo, 18.

Segundos Escripturarios.

- Agostinho Pereira de Macedo, travessa do Maia, 10 B.
 José Augusto Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.
 José da Silva Lemos, r. de Matacavallos, 37.
 Jacintho Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 66.

Terceiros Escripturarios.

- Cyrillo Dilermando da Silveira, r. de Paula Mattos, 6 C.
 José Baptista da Silva, r. Fresca (S. Domingos).
 Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro, em commissão na Pro-
 vincia do Espirito Santo.
 José da Cunha Valle, r. do Principe, 70 (Nichteroy).
 Antonio João Menezes de Macedo, r. da Imperatriz, 78.
 João Nepomuceno Victoria, r. de Mataporcos, 36.
 Luiz Heraclito da Fontoura, campo d'Acclamação, 39.
 Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 E.
 Luiz José Cruvello, r. do campo de S. Christovão, 47.

Quartos Escripturarios.

- Antonio da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
 Maximo Antonio Barbosa, r. da Conceição, 100, Nichteroy.
 Leopoldo Tertuliano Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Francisco Guedes de Araujo Guimarães, r. de S. Christina, 29.
 Joaquim Justo da Silva, r. Formosa, 32.
 Felizardo José Pinto, r. do Hospicio, 91.
 Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa, r. do Aterrado, 46.
 Odorico José da Costa. (Em commissão).

Quintos Escripturarios.

Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 José Victorino de Almeida, r. das Mangueiras, 11.
 José Ferreira de Sampaio, r. dos Invalidos, 57.
 Augusto de Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.
 João Caldas Vianna, junior, r. do Regente, 42.
 Luiz Venancio de Vasconcellos Vieira de Mello, r. dos Ourives, 88.

Praticantes.

Manoel Joaquim de Carvalho, r. do Regente, 48.
 Emilio Gomes da Costa Miranda, r. da Pedreira da Candelaria, 67.
 José Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248.

SECÇÃO DE BALANÇO. [122

Chefe.

Narciso da Luz Braga, r. de Rezende, 91 G.

Primeiro Escriptuario.

Possidonio Martins de Mendonça, r. de Rezende, 91 F.

Terceiros Escriptuarios.

Gabriel Francisco de Souza Pimentel, r. da Gloria, 8.

João Carlos de Souza Ferreira, r. dos Invalidos, 74.

Quarto Escriptuario.

Miguel Benevides Seabra de Mello, r. do Principe, 92.

Quintos Escriptuarios.

José Lino de Almeida, r. do Calimbá, 7 (Icarahy).

José Pedro da Silva Rosa, junior, becco do Proposito, 26 (Saude).

Praticantes.

Thomaz Antonio de Souza Neiva, r. do Principe, 49 (Cajueiros).

José Ignacio Evertton d'Almeida, r. do Principe, 25 B (Cattete).

Ignacio Vieira do Couto Soares, r. do Lavradio, 66.

Addido.

José Antonio de Carvalho, primeiro escriptuario da Thesouraria do Rio Grande do Sul, r. da Saude, 93.

Continuos.

Francisco Rodrigues Barbosa, r. de Santa Anna, 53.

José Joaquim de Lima Carvalho, r. de Matacavallos, 37 B.

TERCEIRA CONTADORIA. [123

Contador.

João Estevão da Cruz, ✠ 2 ✠ 6, r. do Costa, 51 A.

Chefes de Secção

José Maria Chaves, ✠ 3, r. da Princeza, 123 C (Cajueiros).

José Bettamio, ✠ 3, com licença na Europa.

Primeiro Escriptuario.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Segundos Escriptuarios.

Antonio José Ferreira, filho, r. do Aterrado, 138.

Francisco Corrêa da Conceição, r. do Rezende, 47.

José Joaquim Vieira Souto, r. da Conceição, 100 (Nichteroy).

Justino de Figueiredo Novaes, r. do Espirito Santo, 39.

Terceiros Escriptuarios.

José de Miranda Brito, r. do Fogo, 45.

Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.

Francisco Frederico de Mello Palhares, r. da Princeza, 72 (Cajueiros).

Quartos Escriptuarios.

Manoel Francisco da Rocha, r. de S. Anna (Nichteroy).

Francisco Antonio de Lemos Souza, r. d'El-Rei, 54 (Nichteroy).

José Joaquim Marques da Veiga, r. Formosa, 112.

Henrique do Amaral e Silva, r. do Senado, 122.

João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.

José Alves da Silva Oliveira, r. do Livramento, 128.

Carlos dos Santos d'Oliveira Pinto, praça da Constituição, 31.

Guilherme de Souza Reis Carvalho, ladeira de Santa Thereza.

José Manoel da Silva Proença, r. de S. Diogo, 29 B.

Quintos Escriptuarios.

Guilherme José de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

João Alvaro da Silva, praia do Botafogo.

Ignacio da Gama Moret, r. d'El-Rei, 67 (Nichteroy).

Henrique Gomes de Oliveira, r. da Conceição, 89.

Vicente Mariano de Albuquerque Cavalcanti, campo d'Acclamação.

João Fernandes Valdez, r. do Infante, 14.

João Xavier Praxedes Medella, r. d'Alfandega, 97.

José Ignacio de Almeida, r. de Matacavallos, 228.

Praticantes.

Antonio Teixeira da Rocha, r. da Praia, 85 (Nichteroy).

Nicoláo Midosi, r. do Lavradio, 53 D.

Ovidio Cardoso dos Santos, campo d'Acclamação, 23.

Augusto Miguel da Silva, r. de S. Lourenço, 36.

Joaquim da Silva Lessa Paranhos, travessa do Maia, 10 B.

Francisco Augusto de Almeida, r. da Conceição, 57.

Pedro Soares de Mello, r. de Matacavallos, 67 D.

Manoel Rodrigues Pereira da Cruz, r. do Espirito Santo, 2 A.

Ricardo José de Souza Proença, r. Nova do Conde, 137.

Continuo.

Miguel Antonio de Oliveira, r. Nova do Conde, 154.

INSPECTORES GERAES DAS THEOURARIAS PROVINCIAES DO IMPERIO. [124

Alagoas. — João Severiano Ribeiro.

Amazonas. — Alvaro Botelho da Cunha.

Bahia. — Conselheiro Manoel Maria do Amaral, † 2.

Ceará. — José Francisco de Moura.
Espirito-Santo — Vicente de Mello Wanderley Maciel Pinheiro.
Goyaz. — João Baptista Carneiro.
Maranhão. — José Firmino Vieira.
Matto Grosso. — José Innocencio Pereira da Costa.
Minas Geraes. — Luiz Fortunato de Souza Carvalho.
Pará. — Manoel Rodrigues de Almeida Pinto.
Paralyba. — Francisco José Gomes Pereira.
Paraná. — Eleuterio Augusto de Athayde.
Pernambuco. — João Baptista de Castro e Silva.
Piauly. — Fernando da Costa Freire.
Rio Grande do Norte. — Caetano da Silveira Amaral.
Rio Grande do Sul. — José Joaquim de Almeida Arnisaut.
Santa Catharina. — João Francisco de Souza Coutinho.
S. Paulo. — Hippolyto José Soares de Souza, 5.
Sergipe. — André Cursino Benjamin.

DIRECTORIA GERAL DO CONTENCIOSO. [125

Director.

O Procurador Fiscal Conselheiro Dr. José Carlos d'Almeida Arêas,
 3, campo d'Acclamação, 29.

Ajudante do Procurador Fiscal.

Bacharel João Cardoso de Menezes e Souza, r. do Carmo, 3.

Primeiro Escriptuario.

Carlos José de Almeida, 3, 6, r. do Cano, 74.

Terceiros Escriptuarios.

Joaquim Isidoro Simões, r. da Misericordia, 81.

João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.

Bacharel Eleuterio Augusto de Athayde, r. do Rezende, 39. (Em com-
 missão como Inspector da Thesouraria do Paraná.)

Quarto Escriptuario.

Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, r. do Sacco, 67.

Praticantes.

João Baptista Carneiro da Cunha, r. do Lavradio, 40.

João José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.

João da Cunha Valle, r. do Principe (Nichteroy).

José Francisco de Macedo, r. Nova de S. Pedro, 123.

João Marcellino de Albuquerque e Mello, r. do Conde, 39.

Addido.

Bacharel Manoel Mamede da Silva Costa, 2º Escriptuario da Thesou-
 raria de Pernambuco.

Continuo.

José Antonio Gomes, r. do Sacco, 63.

PROCURADORES FISCAES DAS THESOURARIAS DE FAZENDA DO IMPERIO. (126

Atagôas — Bacharel Antonio de Carvalho Raposo.

Amazonas — Bacharel Gustavo Adolfo Ramos Ferreira.

Bahia — Bacharel Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha.
Ceará — Bacharel Manoel Soares da Silva Bezerra.
Espirito Santo — Bacharel José Camillo Ferreira Rabello.
Goyaz — Reverendo Joaquim Vicente de Azevedo.
Maranhão — Bacharel Antonio Joaquim Tavares.
Matto Grosso — José da Costa Leite Falcão.
Minas Geraes — Dr. Flavio Farneze.
Pará — Domingos Antonio Rayol.
Parahyba — Bacharel Leonardo Antunes Meira Henriques.
Paraná — Bacharel Francisco Jannario da Gama Cerqueira.
Pernambuco — Bacharel Fernando Alfonso de Mello.
Piauhy — Bacharel Gastão Ferreira de Gouvêa Pimentel.
Rio Grande do Norte — Bacharel José Maria de Albuquerque Mello.
Rio Grande do Sul — Bacharel José Affonso Pereira.
Santa Catharina — Polydoro do Amaal e Silva.
S. Paulo — Bacharel João Theodoro Xavier de Mattos.
Sergipe — Bacharel Norberto José Diniz Villas-Boas.

THEZOURARIA GERAL. [127

Thesoureiro Geral.

O Veador de S. M. I. Conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego,
 5, r. da Real Grandeza, 5.

Fieis do Thesoureiro.

Luiz Augusto Cesar, 3, 6, largo de S. Francisco de Paula, 16.
 Antonio Eulalio de Oliveira Pinto, 3, 6, r. de Silva Manoel, 25.

Escrivão.

Braz Francisco Torres, r. do Senhor dos Passos, 118.

Agente.

José Dias do Prado, r. do Cattete.

Com exercício na mesma Thesouraria.

Praticante.—Juão Paulo da Costa, r. d'Alfandega, 387.

Continuo.

João Corrêa Pimentel, r. das Flores, 66.

PRIMEIRA PAGADORIA. [128

Pagador.

Manoel Monteiro de Barros, 5, r. da Bella Vista, 33, Eng. Velho.

Escrivão.

Jacinto de Souza Ribeiro Guimarães, campo d'Acclamação, 25.

Primeiros Ajudantes.

Manoel Domingues da Silva Maia, becco dos Ferreiros, 7.

Amaro Velho da Silva Bittancourt, r. do Senado, 93.

Fieis do Pagador.

Carlos José Pereira de Magalhães, r. do Imperador, 34 (Nichteroy).

José Manoel Cabral de Menezes, r. do Sabão, 148.

Continuo.

Antonio Ernesto da Silva Chaves, r. da Real Grandeza, canto de Berquó.

MINISTERIO DA FAZENDA.

SEGUNDA PAGADORIA. [129

Pagador.

Antonio Fernandes Vaz, † 3, 5, r. de Matacavallos, 116.

Escrivão.

O 2º Escripº José Virgilio Ramos de Azevedo, r. de S. Lourenço, 8.

1º *Ajudante do Escrivão.*

O 3º dito Manoel Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.

2º *Ajudante do dito.*

O 4º dito Bernardino José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.

Com exercicio na mesma Pagadoria

O 4º dito Manoel Antonio de Araujo Silva, r. do Principe, 15 (Cat.)

O Praticante José Schimidt Nolasco Pereira da Cunha, r. de Santa Christina, 5.

Fieis.

Luiz Carlos Freire de Souza, r. da Saude, 147.

João Antonio de Barros, r. de S. Pedro, 328.

João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Continuo.

Manoel Joaquim de Menezes, r. da Princeza, 18 (Nichteroy).

CARTORIO. [130

Cartorario.

Honorio Luiz Vieira Souto, Rocio Pequeno, 31.

Ajudante do dito.

Antonio Augusto d'Almeida, r. da Conceição, 57.

Quinto Escripturario.

Ignacio da Gama Moret, r. d'El-Rei, 67 (Nichteroy).

Alfandega. [131

RUA DIREITA. — ENTRADA PRINCIPAL, EM FRENTE DA RUA DO SABÃO.

Despacha todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Inspector.

Conselheiro Luiz Antonio de Sampaio Vianna, † 2, 4, r. do Rio Comprido, 42.

Escrivão.

Antonio Eulalio Monteiro, † 3, r. d'Ajuda, 91.

Primeiros Escripturarios.

João da Silveira Sampaio, r. do Flamengo, 44.

José Alexandre Fortuna, campo de S. Christovão, 103.

Joaquim Antonio de Azevedo, r. da Conceição, 22.

Antonio de Sá Brito, 6, r. do Principe, 94 (Cajueiros).

Segundos Escripturarios.

- João Ferreira Leal, r. Formosa, 38.
 João Marques de Castro, r. do Lavradio, 17.
 Domingos Ignacio Tavares, r. do Cattete, 101.
 Leopoldino dos Santos Pereira, r. do Regente, 15
 Francisco Xavier Pereira de Mello Côte-Real, r. Nova do Bispo (Rio Comprido).

Amanuenses

- Carlos Cesar Cardoso, r. do Alcantara, 12.
 Antonio José da Silva Rabello, r. d'Alfandega, 279.
 Francisco Gomes de Souza Nazareth, r. do Livramento, 35.
 Ignacio José Caetano da Silva, r. da Harmonia, 47.
 Ricardo Alves Villela, junior, r. do Senado, 5.
 Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbons, 20.
 José Caetano Quintal, r. de S. José, 24.
 Joaquim Antonio Caminha, junior, Ponta do Cajú (Sacco da Raposa.)
 Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22
 Victorino de Queiroz Paiva, r. de D. Manoel, 52.
 Felipe Paes Sardinha, r. do Principe, 156.
 Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
 José Agostinho Goes de Lacerda, r. da Carioca, 97.
 Alexandre José Pinheiro da Silva, r. da Pedreira da Gloria, 75.
 Antonio José Caetano da Silva (em commissão como Inspector d'Alfandega de Paranaguá).
 Jacintho José Martins Pamplona, r. do Principe, 146. (Cajueiros.)
 Francisco Medina Celli de Mariz Sarmento, r. do Engenho Velho, 15.
 Demetrio Accacio Fernandes da Cruz, r. Nova do Sabão, 110.
 Fortunato Leopoldo de Senna Araujo, r. da Harmonia, 29.
 Carlos Thomaz Garcia de Almeida, r. de Matacavallos, 15.

Thesoureiro.

- José Maria de Araujo Gomes, praia da Gambôa, 145.

Fiel do Thesoureiro.

- Antonio José de Souza e Almeida, filho, 6, r. Nova do Sabão, 82.

Guarda Mór.

- Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Ajudante.

- Francisco Leão Cohn, 3, 5, r. do Conde, 29.

Escrivão da Entrada e Descarga.

- Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedr^a da Candelaria, 19.

Ajudantes.

- José Joaquim de Almeida, campo d'Acclamação, 79.
 José Francisco de Brito, r. da Lapa, 52.

Feitores Conferentes.

- Joaquim Nunes, 3, r. do Lavradio, 69.
 Pedro Ignácio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 107.

- Martiniano Severo de Barros, 5, r. de S. Leopoldo, 59.
 João Nascentes Pinto, r. de Rezende, 59.
 Antonio de Araujo Gomes, 3, r. da Princeza do Cattete. 2:
 Jesuino Teixeira de Carvalho, 3, 6.
 Luiz Affonso de Moraes Torres, r. de Mataporcos, 5.
 Antonio Maria Soares de Lima, 6, r. da Conceição, 85.
 Lucidio José Candido Pereira do Lago, r. do Lavradio, 16.
 Belehior Corrêa da Camara, 3, r. dos Barbonos, 21.
 Luiz Gonzaga de Moura, 3, 5, B. O., r. da Carioca, 56.
 Pedro Augusto Pires de Figueiredo, 3.
 Camillo Gandencio Valdetaro, r. da Pedreira da Gloria, 48.
 Luiz Antonio Tassara de Padua, praia do Flamengo, 96.
 José Malaquias Baptista Franco, r. do Fogo. 52.
 Carlos Pinto de Figueiredo, 5 (com exercicio no gabinete do Mi-
 nistro da Fazenda), r. do Infante, 7 B.
 Felipe Vieira da Costa, r. de Rezende, junto ao n. 36.
 Francisco da Costa Barros da Fonseca, r. do Costa, 60.

Stereometra.

- Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.

Ajudante.

- Bachatel Matheus da Cunha, r. de S. Carlos, 28 (Mataporcos).

Ajudantes Conferentes.

- Candido Pereira do Nascimento, travessa de S. Januario (S. Christov.)
 José Luiz Pinto Monteiro, r. do Hospicio, 332.
 Mariano José Machado, junior, r. do Ingá, 40 (Nietheroy).
 José Joaquim dos Santos, pra'a do Sacco, 227.
 Francisco Barbosa Sá Freire, r. de S. Clemente, 87.
 Joaquim Duarte Silva, r. do Sacco do Alfêres, 151.
 Belmiro Antonio Barreiros, r. do Sacco, 5.
 Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Matacavallos, 130.

Amauenses Praticantes.

- Felisberto Leocadio Cordeiro, c. de S. Christovão.
 Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 17.
 João de Souza Rosa, largo de Santa Rita, 10.
 Luiz Vieira da Costa, junior, Nietheroy.
 Augusto José Freire Darva', r. do Livramento, 70.
 João Augusto da Cunha Menezes, campo d'Acclamação. 81.
 Artidoro Augusto Xavier Pinheiro, morro de Paula Mattos, 10.
 Leopoldo Augusto Pereira de Mello, r. do Senado, 7 A.
 Durval Augusto Fontoura e Castro, morro d. Paula Mattos, 10.
 Francisco de Assis Moreira de Carvalho (Nietheroy).
 Joaquim Gomes da Costa e Silva, largo de Moura. 4.
 João Fortunato de Mesquita, r. do Lavradio, 109.
 Carlos Augusto Rodrigues Martins, r. do Conde, 39.
 Victorino Alexandre Fortuna, S. Christovão, 103.
 João Domingos Soares de Magalhães, Botafogo.
 João Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Fieis dos Armazens.

Claudio Rodrigues Coelho, r. do Livramento, 83.
José Ignacio de Mendonça Neves, r. da Imperatriz, 69.
Joaquim Leal de Magalhães, Rocio Pequeno, 21.
Francisco Pereira da Silva Vidal, trapiche da Ilha das Cobras.
Joaquim José de Mello, r. do Senado, 7.
João Francisco de Souza Pimentel, r. da Lapa, 36.
João Gomes Sardinha do Amaral, r. da Princesa, 45 (Cajueiros).
Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 59.
José Gabriel de Lacerda Albuquerque, r. do Cos'a, 75, sobrado.
Antonio Francisco Pereira Guimarães, r. das Violas, 148.
João Antonio Pereira Passos.
José Domingues d'Almeida, r. da Conceição, 78.
Antonio José de Souza e Almeida, sobrinho, r. de Copacabana.
Antonio Estevão Marques de Castro, r. de Silva Manoel, 12.
Joaquim Monteiro da Fonseca.

Addidos.

José Joaquim de Freitas, filho.
José Florindo Torres d'Albuquerque.

Collaboradores

Venancio José Pinheiro da Silva.
Francisco José dos Santos Marrocos.
Florduardo Brasilico Castello Branco.
Rosalvo Medeiros Rocha Lins.
Joaquim Alves Gomes Barroso.
Bruno Henriques d'Almeida Seabra.

Parteiro.

João Pereira Vidal, r. de S. Pedro, 253.

Trapiche da Ilha das Cobras.

Administrador, Ricardo Alves Villela, junior.

Administrador das Capatazias.

Serve interinamente o Amapuense Antonio de Souza Mello e Alvim,
r. de D. Manoel, 22.
Ajudante do d. to. José Antonio Pires Carioca, r. do Senhor dos Pass., 67.

Continuos.

João de Saules, morro da Providencia, 13.
Leopoldino Francisco Maia Sardinha, r. da Princesa, 83 (Cajueiros).
Januario José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
Astolfo Leoncio José Ribeiro, morro do Nheco, 23 A.

Correios.

Placido José Pires Carioca, r. do Senhor dos Passos, 67.
Joaquim Rodrigues Vianna, r. do Sacco, 105.

Guardas.

Alexandre José de Oliveira.	Joaquim José Viegas de Proença.
Alredo Cortez de Toledo.	Joaquim Leite de Brito.
Antonio Benedicto Vieira da Cunha.	Joaquim de Sant'Anna Cardoso.
Antonio Bernardes Barbosa.	José Albino de Souza Pimentel.
Antonio Carlos de Góes Lemos.	José Antonio Pires Carioca.
Antonio Gomes de Moura.	José Caetano Pinto.
Antonio Joaquim Osorio Leal Ferreira.	José Cornelio Martins Pereira.
Antonio Livio de Oliveira.	José Ferreira Braga.
Antonio Marques da Costa.	José Francisco de Jesus.
Antonio (e Mattos Velloso).	José Francisco da Silva Brandão.
Antonio Peregrino Ribas.	José Francisco de Souza e Almeida.
Antonio Simões da Silva.	José Joaquim da Costa.
Antonio Victor da Silva (addido).	José Joaquim de Noronha.
Avelino Calmon de Souza.	José Justino da Cunha Bueno.
Bento José Alves d'Oliveira.	José Lino Gonçalves Villela.
Candido José d'Almeida Valle.	José Luiz Guimarães.
Candido Mauricio da Silva.	José Maria da Rocha.
Candido da Silva Fontaine.	José Maria de Sá e Silva.
Carlos Augusto de Siqueira.	José Mariano do Amaral Campos.
Carlos Guilherme Hoonholtz.	José Mariano Vianna.
Clemente José Pereira.	José Rodrigues de Carvalho.
Fernando Pinto d'Almeida.	José Sebastião de Souza.
Eruesto José Maria de Castro.	José Vaz Pinheiro Guedes. (Com exer-
Firino Pereira Sudré.	cicio no Consulado.)
Francisco Antonio Teixeira.	Leopoldo Xavier Simões.
Francisco d'Assis Pereira.	Levindo José da Silva.
Francisco Ferreira dos Santos Varginha.	Ludgero Braulto Ferreira.
Francisco Gomes de Araujo.	Lourenço José Alves da Fonseca.
Francisco José de Sant'Anna.	Lucio Claudio de Vargas.
Francisco José Pinheiro.	Luiz Alves de Azevedo.
Francisco Rodrigues de Moura.	Luiz Carlos Augusto.
Francisco Xavier Martins.	Luiz Gomes de Moura.
Frederico José Candido.	Luiz Joaquim Ribeiro.
Henrique Maria Freire.	Luiz José de Almeida.
Isidro Alves da Silva.	Luiz José Ferreira Leite.
Jacinho José Duarte de Brito.	Manoel Antonio de Menezes.
Januario José da Silva Loureiro.	Manoel Antonio Filho.
João de Barros Godinho.	Manoel Dias Guerreiro de Vasconcellos.
João Carlos Augusto Nabor.	Manoel Joaquim Pereira.
João Francisco de Jesus.	Manoel José Navarro.
João Gonçalves de Pinho.	Manoel Laurindo Fernandes da Rocha.
João José Rabello.	Manoel d'Oliveira Coelho.
João José Ribeiro.	Manoel da Silva Branco.
João Luiz da Costa e Oliveira.	Mariano José Rabello.
João Luiz Sumar.	Maximiano Luiz Ferreira.
João Martiniano Martins Pereira.	Nicoláo d'Azeredo Continho.
João Mauricio Belém.	Porfirio Octaviano da Silva Gralha.
João Vieira do Amaral.	Quirino Rangel do Amorim.
Joaquim Duarte do Nascimento.	Ricardo José do Amaral.
Joaquim Egydio Barbosa.	Sabino Joaquim da Silva Corado.
Joaquim Francisco Corrêa.	Thomaz Luiz Gomes.
Joaquim José Lisboa.	

Despachantes da Alfandega. [132

- Antonio Raphael Possollo, † 3, 6 ; † 2, Rio Comprido, 7.
 Angelo Nicoláo Firmento, junior, r. Nova do Conde, 63.
 Antonio Manoel da Costa Lima, Engenho Velho, 65.
 Antonio João Morin, r. Nova das Lorangeiras, 34.
 Antonio Jorge Mangold, r. de S. Christovão, 39.
 Antonio Joaquim Lasaro Ferreira, r. da Imperatriz, 86.
 Antonio Carneiro da Silva Braga.
 Bernardo Antonio da Silveira, Rio Comprido, 30.
 Carlos Eduardo Riedel, r. Direita, 41, 2º andar.
 Daniel Antonio Ferreira, r. do Sabão, 44.
 Francisco Luiz Machado, r. do Andarahy Pequeno, 6 E.
 Francisco Maria Mafra, largo da Lapa, 56.
 Francisco Martins dos Santos Vianna, r. dos Barbonos, 64 A.
 Francisco de Paula de Sá Ferreira, r. d'Ajuda, 25.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. da Copacabana, 70.
 Hermogenes Rodrigues da Silva, r. de Matacavallos, 69.
 Ignacio Teixeira da Cunha Bustamante.
 Jeronymo José da Costa, r. do Senhor dos Passos, 186.
 Jeronymo Pereira d'Aguiar.
 João Antonio Maurity, r. Nova do Conde, 199.
 João Baptista Côrtes, r. da Lapa, 19.
 João Baptista Delduque, r. do Sacramento, 15
 João Baptista de Freitas Amaral, r. do Cattete, 21.
 João Baptista da Silva Teixeira, r. do Hospicio, 36, e r. Nova das Lorangeiras, 34 A.
 João José da Silveira Sampaio.
 João Manoel de Azevedo Côrte-Real, r. de Rezende, 26.
 João de Souza Ribeiro, praia de S. Christovão, 47.
 João Vieira da Costa, r. de Rezende, 32 D.
 Joaquim Felix da Costa, r. de Silva Manoel, 29.
 Joaquim José Pereira de Almeida, r. Formosa, 101 A.
 Jorge Chidloe, r. de Santa Thereza, 15.
 José Candido Gomes, r. d'Assembléa, 63.
 José Florentino Nunes, r. Formosa, 42.
 José Joaquim Rodrigues da Fonseca, r. Formosa, 126.
 José Romão Muniz Freire.
 José dos Santos Castro.
 José Telles de Moraes Barbosa.
 Lucio José Candido Pereira do Lago, junior.
 Luiz Gonçalves da Silva, filho, 6, r. do Sacco do Alferes, 87.
 Luiz José Ribeiro, Rio Comprido, 48 G.
 Manoel Alves d'Almeida.
 Manoel José de Souza Guimarães, r. do Sabão, 68.
 Manoel Rodrigues da Silva Rôxo, r. de S. Christovão, 22.
 Miguel Leite de Souza Bastos, Engenho Velho, 100.
 Sebastião Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 15 (Nichteroy).
 Silvestre José de Pinho Carvalho, Engenho Velho, 27.

Arbitros nas questões sobre Facturas. [133

Relação dos peritos ou praticos do commercio, para servirem de arbitros nos termos dos regulamentos n. 391 de 17 de Novembro de 1844, e n. 689 de 30 de Julho de 1850, na Alfandega do Rio de Janeiro.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Fazendas em geral, modas e objectos de fantasia.

Augusto Lehericy.
Manoel Ferreira Pinto.
João Corrêa Moreira.
Carl s Masset.
G. H. Hasenelever.
Diogo Andrew.
Thomaz Ewbauk.
Fran.º Augusto Mendes Monteiro.
José Maria do Amaral.
H. Sanville.
Alexandre Fry.
Archibald Finnic.
José Bernardino Teixeira.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
Joaquim José dos Santos, junior.
Isauro José Gonçalves.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Manoel Gomes Ferreira.
José Francis o da Costa.
Alexandre Reid.
Luiz Bernardino de Magalh. Pinto.
Francisco Antonio da Gama.
Manoel Alvares de Azevedo.
Henrique Biédy.
John Mac Kinnel.

SEGUNDA SECÇÃO.

Ferragens, casquinhas, armamento, e em geral todas as obras de metaes não preciosos.

Felizardo José Tavares.
Tristão Ramos da Silva.
Alexandre Fry.
José Vieira de Souza Braga.
Carlos Samuel Hawkes.
Pedro Lavault.
Isaac Samuel.
Antonio Ferreira Alves.
Antonio José Lizen
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel Monteiro da Luz.
Luiz Antonio Passos.

TERCEIRA SECÇÃO.

Louça, vidros e crystaes.

Estevão Busk.
Servulo Barreto Monteiro.
Antonio Dias de Souza Castro.
Diogo Coelho Netto.
Sebastião Pires Ferreira.
José Ferreira Pires.

QUARTA SECÇÃO.

Comestiveis, liquidos, bebidas espirituosas, e em geral todos os generos chamados de estiva.

Manoel Machado Coelho
Luiz Antonio Alves de Carvalha.
Victorino José Gonçalves.
Militão Maximo de Souza.
Antonio de Aranaga.
Antonio José Trench
Victorino Pinto de Sá Passos.

QUINTA SECÇÃO.

Couros, calçulo, e todas as obras de selleiro, correiro e segeiro.

Antonio Feliciano da Trindade.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Marcos José Armando.
Ignacio Giraldo Mathias.
Henrique José Caminha.

SEXTA SECÇÃO.

Papel, livros em branco e impressos, e todas as obras de lieveiro, impressor e encadernador.

Emilio Privat.
Francisco de Paula Brito.
Eduardo von Laemmert. (Ausente)
Francisco José Gonçalves Agra.
Nicolão Lobo Vianna.

SETIMA SECÇÃO.

Mudciras, mobílias, molduras, quadros, espelhos e marmos.

Francisco Julio Léger.
Custodio Carlos Dias Netto.

João Francisco de Almeida.
Antonio José Pedroso.
Agostinho de Souza Neves.
Antonio de Serpa Pinto.
João Daugas Miranda.

OITAVA SECÇÃO.

Tintas, maças e aprestos raras.

Constantino José Alves Pinheiro.
Antonio José de Azevedo Maia.
Guilherme Fox.
Antonio José Trench.

NONA SECÇÃO.

Drogas, productos chimicos e medicamentos.

Tristão Ramos da Silva.
P. Berrini.
Bernardino de Souza Pinto.
Ezequiel Correia dos Santos.
Antonio Alves Ferreira.
Francisco José da Nobrega.
José Vieira de Souza Braga.
Fructuoso Luiz da Motta.

DECIMA SECÇÃO.

Instrumentos de optica, chimica e physica, mathematica, de marinha, de cirurgia e de musica.

José Maria dos Reis.
F. C. Vannet.
Pedro José Gomes Braga.
Luiz Denille.

UNDECIMA SECÇÃO.

Obras de sirgheiro.

Francisco José Ramos.

Fructuoso Luiz da Motta.
João Carlos Palhares.
Ignacio Joaquim dos Santos.
João José Dias Leite.

DUODECIMA SECÇÃO.

Obras de ouro e prata, e pedras preciosas.

Augusto José de Carvalho.
Antonio José de Souza e Almeida.
Augusto Marin.
Patricio Ricardo Freire.
Victor Resse.

DECIMA TERCEIRA SECÇÃO.

Artigos de armarinho, quinquilharias, perfumarias e brinquedos.

Antonio Ribeiro Queiroga.
João Francisco de Almeida.
José de Araujo Coelho.
João de Araujo Continho Vianna.
José Manoel da Rocha.

DECIMA QUARTA SECÇÃO.

Machinismo.

Barão de Mauá.
Theophilo Benedicto Ottoni.
Mariano Procopio Ferreira Lage.
João Miers.
Lourenço Lenoir.

Secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 27 de Março de 1854 — *João Maria Jacobina.*

Alfandega, 28 de Março de 1854.
— O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Mesa do Consulado da Côte. [134

RUA DA SAUDE, n. 44.

Administrador.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5, praia do Flamengo, 90.

Escrivão.

Julio Cesar Muzzi, † 3, r. das Flores, 68, entre os largos do Rocio e da Cadea Nova.

Thesoureiro.

Antonio Marques Baptista de Leão, r do Cattete, 225 (largo do Machado).

Primeiros Escripturarios.

Mapoel Paes Sardinha, r. do Bom Jardim, 29 J.

Sabino da Silva Nazaré's, filho, † 3, 6, r. do Nuncio, 9.

Luiz Benedicto de Azevedo, † 3, largo da Carioca, 5, 1º andar.
José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Segundos Escripturarios.

Mathias Antonio Alves Branco, r. da Princeza (Cajueiros), 51.
José Manoel de Mascarenhas e Souza, r. da Imperatriz, 51.
Luiz Gonzaga de Andrada e Almada, r. de S. Pedro, 277.
Pedro Mendes Limociro, © G. I., ✕ C. C., r. Formosa, 114.
José Wenceslão da Silva Lisboa, largo da Carioca, 18, 3º andar.
Candido Antunes Castrioto, ⚙ 6, r. das Mangueiras, 46.
João Francisco Leal, r. de S. Diogo, 100.
José Manoel da Silva e Veiga, ⚙ 6, r. do Sabão, 21 (Cidade Nova).

Amanuenses.

Manoel Ferreira Bento Muniz, r. dos Quarteis, 3, em S. Christovão.
Francisco Carlos Jacobina, praia da Gambôa, em frente do Trapiche.
José Bento Alves Ferrcira da Rocha, ⚙ 6, ladeira do Sacco do Alferes, 21.
Francisco de Paula Pires Ferrão, r. de Santa Thereza, 19.
José Luiz Mendes, r. de S. Clemente, 55.
Antonio José de Bem, junior, r. do Engenho Velho 90 E.

Feitores Conferentes.

Bernardo José dos Santos Gomes, r. dos Ourives, 229. (Acha-se dirigindo a Ponte Auxiliar na praia dos Mineiros.)
José Ribeiro Sarmento, administrador do Trapiche da Ordem, r. da Saude, 44.
Joaquim Corrêa da Silva, r. de S. Clemente, 60.
Antonio Januario da Silva, filho, r. de S. Clemente, 72.

Arqueadores.

Henrique Augusto de Mariz Sarmento, r. da Princeza, 71 (Cajueiros).
Luiz José Ribeiro, r. da Saude, 109, 2º andar.

Porteiro.

Luiz Joaquim de Carvalho, r. de S. Pedro, 303.

Continuo.

José Alves Bittencourt, r. do Imperador (em S. Christovão).

Correio.

Francisco Gomes da Silva, r. do Sacco do Alferes, 22.

Guardas-Agentes dos Trapiches.

Trapiche da Ordem.—Manoel Pinheiro de Campos, r. do Livramento, 147.

- » do Vapor.—Fabaliano José da Fonseca, r. do Livramento, 77.
- » do Damião.—Leonardo Fernandes Pedroso, r. Dircita, 56.
- » da Saude.—João Floriano da Costa Barreto, r. do Hospicio de Pedro II, 2, Botafogo.
- » Auxiliar na Saude—Manoel José da Cunha Paiva, ladeira de João Homem, 2.
- » da Gambôa.—Antonio José de Abreu Guimarães, praia do Sacco do Alferes, 141.
- » do Vallongo.—Antº Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco. da Pedra do Sal. —Agostinho José Pereira Landim, Matapórcos, 44.

- Trapiche do Cleto.**—Francisco Alvares da Silva, r. de Rezende, 91 A.
 " do Maia.—Celestino Fortunato Joaquim Pinto, r. da Princeza, 22 (Cajueiros).
 " do Lasareto.—Luiz Francº Braga, praia de S. Christovão, 30.

TRAPICHE DA ORDEM.

Rua da Saude.

- Administrador.**—José Ribeiro Sarmiento, no mesmo Trapiche.
Mandador.—Paulo Fernandes Vianna da Sª, r. do Sabão do Mangue, 11.
Arrumador.—Basilio Gomes de Oliveira, praia do Sacco do Alferes, 49.
Numerador.—Manoel Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
Porteiró.—Caetano Francisco de Figueiredo, no mesmo Trapiche.

Guardas do Consulado.

- Angelo Soares de Proença, r. d'El-Rei (Nitheroy), (na Escripuração.)
 Candido Augusto Alvarenga, travessa do Rosario, 6. (Servindo de Fiel da Ponte.)
 Marclano José da Rocha, becco do Suspiro, 12.
 José Maria da Costa, praia Formosa, 13.
 João José Tavares, r. de S. Francisco Xavier, 38. (Está destacado na Recebed.)
 José Honorio da Costa Ramos, r. da Princeza, 73 (Cajueiros).
 Antonio Joaquim de Oliveira Gomes, r. do Livramento, 96.
 João José da Silva, r. de Rezende, 20.
 Antonio Madeira de Gusmão, becco do Proposito, 6 (r. d'Ajuda).
 Francisco Borges de Souza, praia Formosa, 153.
 Francisco Rodrigues de Almeida, r. de S. Diogo, 403 H.
 José Pereira de Campos Braga, Botafogo, 5. (Na Ponte Auxillar.)
 João Venancio da Silva, r. da Princeza, 136 A (Cajueiros).
 Eduardo José de Souza Miranda, r. Fresca, 4, Nitheroy (Na Ponte Auxillar).
 Joaquim José Pereira Landim, r. de Mataporcos, 42.
 José de Bessa Leite, r. do Alcantara.
 João Leite de Brito, r. de Santa Rosa.
 Candido Justo da Silva, r. do Aterrado, 22.
 João Soares de Andrade, r. d'Ajuda, 112, loja. (Na Escripuração.)
 Joaquim de Almeida Sampaio, r. da Princeza, 127 A, Cajueiros. (No Trapiche da Ordem.)
 Justitiano José de Almeida, r. da Providencia, 21 (Sacco do Alferes).
 Candido Egidio de Alvarenga, travessa do Bom Jardim, 11 E.
 Francisco Bazilio Rodrigues, r. da Providencia, 68.
 Roberto Carr de Bustamante, r. da Princeza, 142 C (Cajueiros).
 Candido Antonio Pinheiro, r. da Quitanda, 15. (Na Ponte Auxillar.)
 João Thomaz da Silva Branco, © U, r. de S. Carlos, 7 (Mataporcos).
 José Vaz Pinheiro Guedes, guarda da Alfandega, r. da Gloria, 16. (Na Escripuração.)
 Joaquim José Pinto da Fonseca, r. do Livramento, 77.
 Christiano Luiz Stockmeyer, r. do Sacco do Alferes, 18.
 Antonio Alves Martha, r. do Livramento, 40. (No Trapiche do Silvino.)
 Carlos Henrique de Bustamante e Sá, Andarahy Pequeno, 5 A.
 Luiz José de Aranjó, r. das Mangueiras, 8.
 José Joaquim de Luna Freire, r. Nova do Sabão, 73.

O expediente desta repartição principia ás 9 horas da manhã, e termina ás 3 da tarde; mas havendo affluencia de despachos ou de embarques, exigindo-se do Administrador, proroga-se o trabalho até, quando fôr necessario.

DIREITOS QUE SE ARRECADÃO.

- 1° — 7 % (*) na exportação do café, assucar, madeiras, arroz, aguardente, couros, &c.
- 2° — 1 % no ouro em barra, sendo legalizado pela Casa da Moeda.
- 3° — 2 % na polvora fabricada no paiz, na prata em bruto ou manufacturada, e no ouro em pó, ou amalgamado.
- 4° — 1.7500 por oitava nos diamantes em bruto (1/2 %).
- 5° — 5 % na venda das embarcações nacionaes e estrangeiras.
- 6° — 15 % na venda das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
- 7° — Dízimo do Municipio para fóra do Imperio (5%, menos o café que paga 4 %).
- 8° — Dízimo do Municipio para dentro do Imperio (5 ou 10 %).
- 9° — Direitos de ancoragem das embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso.
- 10° — Sello no fretamento, e nos despachos das embarcações.
- 11° — Sello fixo nos conhecimentos e outras papeis do Expediente.
- 12° — Capatazias do Consulado, Trapiche da Ordem e da Ponte Auxiliar.
- 13° — Emolumentos das certidões.
- 14° — Multas por infracção do regulamento.
- 15° — Contribuição para a Santa Casa, sendo por embarcação de 3 mastros 6.000 pelo casco, e de 2 mastros ou cutter 4.000, e mais 640 rs. por marinheiro, sendo para fóra do Imperio ou da provincia; e 200 rs. pelos da cabotagem dentro da Provincia.
- 16° — Venda do papel sellado, e outros titulos do expediente.
- 17° — Depositos de diversas origens.

Os despachos de reexportação e baldeação da Alfandega para fóra e dentro do Imperio são tambem processados pela Mesa do Consulado, porém nada pagão.

Nenhum navio póde receber carga sem achar-se desembarçado pela Alfandega, e fundeado no respectivo ancoradouro, salvo obtendo licença da Alfandega para alastrar.

Logo que os despachos, ou guias que acompanharem os generos fórem recebidos a bordo, deverão ser entregues na barca de vigia do ancoradouro sob pena de multa.

As embarcações nacionaes que levarem de uns para outros portos da provincia, e do Imperio, pipas vazias ou com aguada, devem prestar fianca, obrigando-se a mostrar dentro de um prazo dado, que forão desembarçadas no porto do destino, sem o que correm o risco de ser capturadas como empregadas no trafico de negros, e seus donos ou consignatarios processados.

DIREITOS

QUE PAGÃO OS PRODUCTOS DO PAIZ EXPORTADOS PARA FÓRA DO IMPERIO.

Meio por cento.

Diamantes em bruto (equivalente a 1.7500 réis por oitava).

(*) Os direitos de 5 % na exportação passarão a cobrar-se na razão de 7 % desde 1.º de Janeiro de 1857 até Junho de 1859, na conformidade do § 1.º do art. 11 da Lei n.º 884 do 1.º de Outubro de 1856.

Um por cento.

Ouro em barra, sendo fundido nas casas de moeda do Imperio.

Dous por cento.

Polvora, a prata em bruto ou manufacturada, as joias, as pedras preciosas (excepto os diamantes em bruto), ouro em pó e em barra não legalizado.

Sete por cento.

Aguardente de canna, cachaça, restilada. — Algodão em rama, do Espírito Santo, de Minas, tecido branco, riscado(*). — Amendoim em casca. — Artil. — Ararufa. — Arroz. — Assucar branco, mascavo, e refinado. — Atançados. — Azeite de peixe. — Barbatana. — Batatas. — Bêtas. — Bolacha grossa. — Cabos de couro. — Café em grão e moído. — Caixas para cera ou laca. — Cal de marisco. — Carne secca. — Chifres. — Charutos e cigarros. — Chapéos de pello, e de palha. — Chocolate. — Crystal. — Cúria em rama, e beneficiada. — Couros de cavallo, de boi, e valgados. — Colla. — Doces de qualquer qualidade. — Estiras para forro. — Estopa. — Farinha de mandioca, e de milho. — Feijões — Fio de algodão, e de ticum. — Fumo em rôlo, e em folha. — Foguetes. — Gomma. — Ipecacuanha. — Lã em bruto, e beneficiada. — Lenha. — Lã-dres. — Mamão em grão. — Matte. — Mantas de algodão. — Melado. — Milho. — Oleo de ricino, e de mamôo. — Pelles de cabra, &c. — Queijos — Quina. — Raiz de abutua. — Papadura. — Rapé. — Refrescos de capilés. — Resina de batatas. — Roscas. — Sabão. — Sal. — Sebo em rama, e derretido. — Sola ou vaquetas. — Surrões. — Salsaparrilha. — Sanga de arroz. — Tabaco em pó. — Tamarindos em rama. — Tamarindos. — Tapioca. — Tatagiba. — Tartaruga. — Telhas. — Tijolos de barro. — Tichit em rama. — Toncinho, lombo ou banba. — Algodão trançado. — Utilhas de boi. — Madeiras de todas as qualidades, pernas de serra, caibros, ripas, &c.

N. B. Os direitos são cobrados sobre os valores da *Pauta Semanal*, e os generos de manufactura nacional, que não estão incluídos nesta pauta, são avaliados pelos Feitores da Mesa do Consulado.

É permittido o embarque *lira* da moeda metalleica até agera sujeita aos direitos de $\frac{1}{2}$ %.

Os generos de producção do municipio neutro, como assucar, milho, arroz, feijão, &c., pagão mais 5 % de *dizimo* na exportação para portos estrangeiros (menos o café que paga 4 %), e 10 % somente quando exportados para outras provincias do Imperio.

DESPACHO MARITIMO.

As embarcações estrangeiras que passão a nacionaes pagão o imposto de 15 %, ainda quando vendidas para desmanchar.

As embarcações nacionaes pagão 5 % (ou meia sisa), e bem assim as estrangeiras que passarem a outra propriedade estrangeira.

As embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso pagão 300 rs. por tonelada, entrando e sahindo carregadas, mas se entrarem

(*) Excepto os productos da fabrica de Santo Aleixo.

com carga, e sahirem em lastro, ou *vice-versa*, pagão sómente 150 rs. por tonelada.

As embarcações que entrão *por franquia* para examinar o mercado, ou por escala, pagão as ancoragens na razão de 30 rs. diários por tonelada, uma vez que nada carreguem ou descarreguem.

As que entrão arribadas por força maior e o justifiquem competentemente pela repartição da Alfaudaga, são isentas do imposto de ancoragem, ainda quando tenhão descarregado parte da carga para pagamento das despezas do porto e do fabrico.

São igualmente isentas dos direitos de ancoragem as embarcações estrangeiras e nacionaes de longo curso, que dentro de um anno fação tres ou mais viagens, tendo pago ancoragens nas duas anteriores viagens, conforme o Decreto de 15 de Novembro de 1844.

As embarações que entrarem com carga para mais de um porto, com seus competentes manifestos, tendo descarregado a que se destina ao porto da entrada, e seguirem com o resto da carga, sem todavia carregar para o ulterior destino, pagão sómente 150 rs. por tonelada, como se sahisses em lastro.

As embarcações de cabotagem não pagão ancoragem na fórma do Decreto de 5 de Março de 1852.

Além destes impostos, pagão no Consulado os emolumentos da Santa Casa da Misericórdia, e na Secretaria de Estado da Marinha os respectivos emolumentos pelo *Passe*.

Em virtude do Decreto n. 1833 de 25 de Outubro de 1856, é permittida a navegação de eabotagem para o porto de Albuquerque, em Matto-Grosso, em navios estrangeiros quando não hajão nacionaes com este destino, precedendo porém licença do governo; para Uruguayana porém, por baldeação em Montevidéo, a navegação só é permittida aos barcos nacionaes na fórma do Regulamento de 3 de Maio de 1836.

Despachantes de Navios. [135

Antonio Silverio Palmeira Lins, r. Formosa, 149.

Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.

Deolindo Franeisco de Paula, r. da Pedreira da Gloria, 12.

João Eloy da Porciuneula, r. do Conde, 67.

João Pedro dos Santos, r. Nova do Conde, 169.

José Gomes Rangel Peçanha, r. da Saude, 133.

José Joaquim Romano Meirelles, r. do Lavradio, 61.

Ribeiro & Castellões, rua Nova do Sabão, 69, e praia de S. Christovão, 47.

Simão Henriques de Souza, 6, praia do Cabaceiro, 51 (S. Domingos).

Caixa da Amortização. [136

RUA DIREITA.

Junta.

O Ex^{ma} Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Visconde de Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.

Visconde de Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

- Barão de Alegrete, † 2, r. do Sabão, 363.
 Barão de Merity, † 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 Francisco José Bernardes, † 2, 5, r. Larga de S. Joaquim, 209.
Inspector Geral.
- Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, † 3, 5, r. do Engenho Velho, 20.
Contador.
- Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, r. de D. Luiza (Gloria).
Thesoureiro.
- José Joaquim Ribeiro, 5, r. Nova do Conde, 197.
Fiel do Thesoureiro.
- Firmino Moreira Lino, r. do Infante, 2.
Escripturarios.
- José Procopio Pereira Fontes, r. da Lapa, 74.
 Francisco José Moreira de Carvalho, 6, r. Nova de S. Pedro, 51.
 Joaquim José de Noronha, trav. da Mangueira, 1 F.
Cobrador.
- Vago.
Corretor.
- Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos, praia do Cabaceiro, 15.
Ajudantes do Corretor.
- Eleuterio José de Souza, filho, r. de S. Christovão.
 Joaquim da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim.
Porteiro.
- Luiz Alves Pereira, † 3, r. da Valla, 9.
Sellador e Ajudante do Porteiro.
- Francisco de Paula Rodrigues Leitão, S. Domingos.
Continuo.
- Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. de S. Pedro, 40.
- SECÇÃO D'ASSIGNATURA, TROCO E RESGATE DO PAPEL MOEDA. [137
Thesoureiro.
- José Leite Pereira Campos, † 3, r. do Hospicio, 268.
Ajudante.
- João Salerno Toscano d'Almeida, r. das Marrecas.
Conferentes.
- Luiz José da Costa, 6, † 3, r. da Gloria, 90.
 Luiz Caetano da Silva Gomes, r. dos Barbonos, 5.
Trocadores.
- José Bernardo Simões, r. do Castello, 36.
 Antonio José Bordini, † 3, r. d'Alfandega, 151.

MINISTERIO DA FAZENDA.*Primeiro Escripturario.*

José Albano Fragoso, **1**, r. de S. Amaro da Gloria.

Segundos Escripturarios.

Bernardo Francisco de Paula, **3**, r. do Conde, 153.

Henrique Affonso Korff, campo de S. Christovão.

Continuo.

Antonio Manoel de Azeredo Coutinho, r. Nova de S. Pedro, 40.

Recebedoria do Municipio. [138

RUA DO SACRAMENTO.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. de Matacavallos, 94.

Escrivão.

João Baptista da Silva, r. da Princeza, 100 (Cajueiros).

Primeiros Escripturarios.

Justino Ferreira da Silva, **6**, r. da Copacabana, K.

Candido Fernandes da Costa Guimarães, r. da Princeza, 81 (Caj.)

Segundos Escripturarios.

Francisco de Paula Costa, r. da Copacabana, K.

José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.

Francisco José de Oliveira, campo d'Acclamação, 55.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Antonio José da Silva Pinto, r. da Quitanda, 6.

Antonio Francisco Chaves, r. do Sabão, 195.

Amanuenses.

Francisco Marques Perd'gão Malheiros, r. Nova do Conde, 10.

José Vieira Xavier de Castro, r. de Silva Manoel, 10.

Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flores, 77 G.

Antonio José Guimarães, Nictheroy.

Vicente Alvares de Andrade, r. do Lavradio, 49.

José Mendes da Costa, r. de Mataporcos, 46.

Joaquim Lourenço de Castro e Silva, r. de S. José, 97.

Joaquim Alves da Silva, r. Municipal, 1.

Antonio Lobo de Souza Bastos, r. da Imperatriz, 51.

Augusto de Sá, Retiro Sauleso.

Praticantes.

José de Almeida Saldanha, r. Nova do Conde, 82.

José Gregorio Nabuco de Aranja, r. do Nuncio, 46.

José Francisco da Silva Vargas, r. de S. Carlos, 12.

Noel da Gama Moret, r. de Matacavallos, 46.

Francisco Martins Pinheiro, r. Formosa, 9.

Luiz Velloso Tavares, r. da Imperatriz, 105.

José Joaquim da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.

Benjamin Alves Branco, r. da Princeza, 1 (Cajueiros).

MINISTERIO DA FAZENDA.

209

Booz Alves da Fonseca, travessa das Mangueiras, 1 A.
Honorio Hermeto Leite Campos, r. do Hospicio, 268.
Joaquim José Cabral Netto, r. do Principe, 57.
Antonio de Almeida Brito, junior, r. Nova do Conde, 485.
Hermenegildo José Pereira da Silva, r. do Principe, 16 A.
Icario Delermano da Silveira, r. do Livramento, 132.
Candido Martins dos Santos Vianna, junior, r. de Matacavallos, 214.
Francisco Severiano da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.
Augusto Cesar Goularte de Mello, r. do Lavradio, 78.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

Recebedor do Sello.

Egydio Baptista, r. dos Ciganos, 22.

Lançadores.

Feliciano Joaquim de Lacerda Freire, r. Nova do Sabão, 112.
José Egydio d'Oliveira Bello, morro de Santa Thereza.
Luiz Rodrigues de Almeida, r. da Imperatriz, 62.
Theodoro Jansen Muller, praia da Gambôa, 129.
Francisco Xavier da Costa, praia de S. Christovão, 45.
Duarte Claudio Huet de Bacellar Pinto Guedes, r. da Conceição, 42.
João Anastacio Lopes, r. Nova do Sabão, 33.

Porteiro.

Joaquim Mariano de Oliveira, r. do Bom Jardim, 35.

Continuo.

Duarte Pires Ferreira, Nictheroy.

Correios.

Guilherme Pedro Dias, r. do Cattete, 8.
Augusto Cesar Pimentel, r. das Flôres, 66.
Pedro Lourenço de Araujo, Pedregulho.
José Ribeiro da Silva Barros, r. do Rezende, 35.

Addido.

João José Tavares, r. Nova do Imperador, 15.

COFRE DOS DEPOSITOS PUBLICOS.

A cargo da Recebedoria do Municipio.

Administrador.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. de Matacavallos, 94.

Escrivão.

Joaquim Baptista de Magalhães, r. de S. Lourenço, 20.

Thesoureiro.

Joaquim de Almeida Brito, 3, 6, r. do Sacramento, 8.

AGENCIA DO IMPOSTO DO GADO.

Rua do Pedregulho.

Agente.

Antonio José do Amaral, na Agencia.

MINISTERIO DA FAZENDA.*Escrivão.*

Carlos José Alvares da Silva, na Agencia.

Tem mais 6 Guardas, e 1 vigia no litoral da cidade.

CURADORIA DOS AFRICANOS LIVRES.*Curador.*

José Bernardo de Figueiredo, campo d'Acclamação, 26.

Escrivão.

João Maria da Luz, 3, r. do Areal, 4.

RENDAS A CARGO DA RECEBEDORIA.

1. Renda de proprios nacionaes.
2. Laudemios.
3. Sisa dos bens de raiz.
4. Decima Urbana de uma legua além da demarcação.
5. » adicional das corporações de mão morta.
6. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
7. Dizima da chancellaria.
8. Joias das ordens honorificas.
9. Matricula da Escola de Medicina.
10. Multas por infracções de regulamentos.
11. Imposto do sello do papel por verbas.
12. Imposto do sello papel-sellado.
13. Premio dos depositos publicos.
14. Imposto sobre corretores.
15. Emolumentos das Repartições de Fazenda.
16. » das Repartições das Terras.
17. » da Faculdade de Medicina.
18. » da Inspectoria da Instrucção Primaria e Secundaria.
19. » da Repartição da Hygiene Publica.
20. Imposto sobre lojas, &c.
21. » especial sobre moveis e calçado fabricado em paiz estrangeiro, &c.
22. » sobre barcos do interior.
23. Taxa dos escravos.
24. Cobrança da divida activa.
25. Decima Urbana.
26. Terças partes de officios.
27. Emolumentos de Policia.
28. Imposto sobre leiloeiros.
29. » sobre casas de modas.
30. » de patente d'aguardente de consumo.
31. » do gado do consumo.
32. Meia sisa de escravos.
33. Sello de heranças e legados.
34. Bens do Evento.
35. Indemnisações.
36. Contribuição para o Monte-Pio.

37. Bens de defuntos e ausentes.

38. Salario de Africanos livres.

Arrecada-se tambem a taxa de 40 réis em canada d'aguardente do paiz para a Illustrissima Camara Municipal.

Nesta repartição se acha á venda o papel sellado de 80 e 100 rs., para os seguintes livros (por aviso de 20 de Novembro 1854) :

Os dos termos de bem-viver e segurança, e os dos culpados.

Os dos cofres dos orphãos e ausentes.

Os das ordeus terceiras, irmandades e confrarias.

Os de assentos de baptismos, casamentos e obitos das parochias e curatos.

Os livros e protocollos de tabelliães e escrivães de qualquer juizo, comprehendidos os dos escrivães dos juizos de paz, delegacias e subdelegacias.

Os livros de depositarios geraes, distribuidores e contadores judiciaes.

Papel para creditos, letras da terra, e de cambio, &c., e de differente taxa para documentos.

Almozarifado do Papel Sellado. [139

Chefe, Almozarife desta Repartição.

José Teixeira de Abreu Silveira,  3, ladeira de João Homem, 61.
Fiel.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.
Escrivão.

Antonio Godinho Ramos, Rocio Pequeno, 27, sobrado.
Mestre da Officina do Sello.

Manoel José de Araujo Lima, r. do Lavradio, 11.
Selladores.

Antonio Martins Lima, campo d'Acclamação, 59.

José Manoel d'Oliveira, r. do Lavradio, 53 B.

Ovidio José Pimentel Passos, r. do Engenho Novo, 12.
Continuo.

Francisco de Almeida Rocha, r. Nova de S. Pedro, 89.

Casa da Moeda [140

RUA DO SACRAMENTO.

Provedor.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho,  4, r. de S. Pedro, 314.
Escrivão da Receita.

Candido Venancio dos Guimarães,  3, r. da Pedreira da Candel., 47.
Thesoureiro.

Francisco Urbano da Silva,  6, largo do Valdetaro, 171.

MINISTERIO DA FAZENDA.*Escripturarios.*

Francisco Vicente de Souto Maior, r. da Pampulha, 3, S. Domingos.
 Frederico Januario da Silva, r. da Pedreira da Candelaria, 19.

Fiel da Balança.

Duarte Pereira da Ponte Ribeiro, 5, r. Fresca, 8, em S. Domingos
 de Nietheroy.

Mestre da Fundição.

Vago. Serve interinamente o bacharel Antonio Manoel Loureiro
 Vianua, largo de S. João Baptista, 69 (Nietheroy).

Fundidores.

Rufino Antonio de Lima, r. Nova do Sabão, 108.
 José Gonçalves de Carvalho, r. de Santa Luzia, 56.
 Cypriano Antonio da Silva, r. do Hospicio, 348.

Mestre da Ferraria.

Vago. Serve o Engenheiro Machinista Adolfo João Maria Halich.

Guarda-Cunhos.

Vago Serve interinamente o

Cunhador.

Antonio da Costa Pinheiro, r. de Matacavallos, 180.

Fiel de Fieiras.

Vago. Serve interin. Gracelacio José Alexandrino, r. das Flôres, 22.

Ajudante.

Vago. Serve interinamente José Henriques de Oliveira Cardoso, r.
 do Sacco, 52.

Primeiro Ensaíador.

Vago. Serve por portaria o Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado,
 6, Cova da Onça, 1 C (Catumbly Grande).

Segundo Ensaíador.

José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

Ajudante de Ensaio.

Francisco José Rufino de Souza Lobato, r. de S. Diogo, 23.

Primeiro Abridor.

João José da Silva Monteiro 6, r. da Conceição, 85.

Segundo Abridor.

Fidelis Ferreira Paradella, 6, r. do Sacco do Alferes, 23.

Ajudante.

Quintino José de Faria, r. da Príncipeza, 21, Cajueirós.

Officiaes de Abridor.

Bibiano Francisco de Faria, becco da Fidalga, 4.

João Luiz da Costa, Rocio Pequeno, 14.

Antonio de Deos Lima, r. Nova de S. Pedro, 123.

Porteiro.

Duarte Caetano do Carmo, morro de S. Thereza, 35 D.

Continguo.

Joaquim I. Pinheiro, r. de S. José, 92.

Monte Pio Geral d'Economia dos Servidores do Estado. [141

TRAVESSA DAS BELLAS ARIES, 9.

Creado pelo Decreto de 10 de Janeiro de 1835.

O Estabelecimento achá-se aberto desde as 4 horas da tarde até ao anoitecer.

DIRECTORIA DO BIENNIO DE 1835 A 1837.

Presidente.

Senador Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.

Secretario.

Antonio José da Silva, † 3, 4, r. do Cattete, 117.

Directores.

Vicente Antonio da Costa, † 3, 4; † 3, r. do Conde, 34.

Dr. Antonio Pereira Pinto, † 3, 5, r. da Pedreira da Gloria, 36.

Adjuntos.

Coronel Frederico Carneiro de Campos, † 2, 4, 5, r. do Lavradia, 140.

Manoel de Jesus Valdetaro, † 2, l. do Valdetaro, 171.

José Severiano da Rocha, † 3, 4, r. do Cano, 74.

Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, r. da Carioca, 34.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Omrives, 114.

Marechal Firmino Herculano de Moraes Ancora, † 2, r. Formosa, 116.

Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Prainha, 144.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, † 3, † 3, 5, becco das Partilhas, 4.

Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, † 8, † 3, 4; * 4, r. da Saude, 104.

Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97. (Cajueiro.)

Dr. João José Vieira, r. do Rosario, 21.

José Augusto Nascentes Pinto, r. do Rezende, 59.

Membros da commissão de sanidade.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa.

Dr. João José Vieira.

Dr. Antonio Pereira Leitão.

SECRETARIA.

Guarda-Livros.

José Bernardes da França, r. de S. Lourenço, 38.

Escripturario.

Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 326.

MINISTERIO DA FAZENDA.

THESOURARIA.

Fiel.

José Antonio de Calazans Rodrigues, ✠ 3, ✠ 5, r. do Senado, 21 A.
Escrivão.

José Antonio Pereira Leal, r. da Saudc, 189.

Agente e porteiro.

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, ✠ 6, r. do Catumby Grande, n. D.
Ajudante do dito.

Antonio Joaquim de Souza Carneiro, r. do Hospicio, 189.

N. B. Os Estatutos e o Regimento interno do Montc' Pio Geral's
achão no Supplemento do Almanak para 1854, pag. 64.

Loterias da Côrte. [142*Presidente.*

Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, ✠ 3, r. do Rosario, 123.

Thesoureiro.

João Pedro da Veiga, ✠ 2, r. da Quitanda, 144.

Escrivão.

Francisco de Paula Cabrita, r. de S. Pedro, 248.

Loterias a correr em 1858.

4 para a Santa Casa da Misericordia, Hospital e Hospicio de Pedro II. ?

4 para o Monte-Pio dos Servidores do Estado.

3 para o melhoramento do Estado Sanitario.

3 para a indemnisação do Thesouro da prestação que se dá a João
Caetano dos Santos.

2 para as obras da Casa de Correção.

12 para a empresa Lyrica Italiana.

4 para a Opéra Lyrica Nacional.

E as mais que o Governo determinar.

Typographia Nacional. [143

RUA DA MISERICORDIA, NAS LOJAS DO EDIFICIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

Administrador.

Dr. Manoel Antonio de Almeida, ✠ 3, r. do Nuncio, 21.

Guarda-Livros.

João Antunes de Souza Castrioto, Lagôa de Freitas.

Amanuense.

Antonio José Cardoso Pereira de Barros, r. da Misericordia, 91.

Este estabelecimento tem doze prêlos de ferro francezes, tres ditos
inglezes e um mecanico: o seu pessoal compõe-se de um mestre
compositor e quinze aprendizes; um guarda-typos, e vinte e quatro

officiaes compositores; doze impressores e dezoito aprendizes; um alçador, seis ajudantes e um continuo, que serve de porteiro.

No mesmo estabelecimento ha um armazem onde se vende toda a legislação e diversas outras obras do Governo: ali se imprime com perfeição e commodidade nos preços quaesquer obras particulares.

O estabelecimento tem o privilegio na impressão e venda da legislação do imperio.

Officina de Apolices. [144

Director.

Guilherme Jacques Godfroy, $\frac{1}{2}$ 3, r. de S. Leopoldo, 30 (Nitheroy).

Escrivão.

Francisco José da Silva, r. da Misericordia, 49.

Compositor.

João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.

Impressor.

Florentino Rodrigues do Prado, r. da Providencia, 1.

Ajudante do impressor.

João Ignacio Christello, praia do Lasareto, 15.

Estampador.

Clementino Geraldo de Gouvêa, r. do Senhor dos Passos, 129.

Ajudante do estampador.

José Ferreira Bastos, praia do Lasareto, 27.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha. [145

Ministro d'Estado.

José Antonio Saraiva, † 2, Rio Comprido, 13.

Official Maior.

Conselheiro Francisco Xavier Bomtempo, † 2, 4, r. dos Arcos, 1.

Official Maior Graduado.

Dr. Luiz Antonio da Costa Barradas, † 2, 6, Nictheroy.

Officiaes.

Dionysio de Azevedo Peçanha, † 3, 5, r. do Cattete, 104.

Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, † 3, 5, trav. do Senado, 6 A.

José Barbosa de Oliveira, 6, ladeira de Santa Thereza, n. X.

Joaquim Maria de Souza, † 3, 6, r. do Costa, 46.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó, 4, 5, Engenho Velho, 90 D.

José Joaquim da Cruz, 6, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Cartorario Official Graduado.

José de Freitas Valladares, 6, r. d'Ajudã, 79.

Amanuensès.

Francisco Vespasiano Tito Soares, 6, travessa da Rainha, 3.

José Maria Bomtempo, 6, r. dos Arcos, 1.

Apparicio Leocadio Soares, r. da Real Grandeza.

Thomaz Xavier Garcia d'Almeida, junior, † 3, r. do Cattete, 239.

Admittidos aos trabalhos da Secretaria.

José Pereira de Andrada, r. Larga de S. Joaquim, 100.

José Maria da Silva Freitas, † 3, r. de S. Diogo.

Albino Borges Monteiro, r. d'El-Rei, 22, em Nictheroy.

Gervasio José da Cruz, r. do Principe, 90 (Cajueiros).

Ajudante do Cartorario.

Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello ao pé da igr. dos Barbadinhos, 9.

Porteiro.

Pedro Augusto Fontes do Castello, r. da Pedreira da Gloria, 41.

Ajudante do Porteiro.

Domingos Esteves Marcenal, praia Formosa, 23, loja.

Continuos.

José Diolindo Pyrrho, r. de S. Carlos, em Mataporcos.

Correios.

Joaquim das Neves.

Francisco Pinheiro Furtado.

| José Ignacio da Penha.

| Francisco Pereira de Lemos.

Contaduría. [146

Creada pôr Decreto n. 1739 de 26 de Março de 1856.

Contador.

Capitão de Mar e Guerra honorário Antonio José da Silva, † 3, 4, r. do Cattete, 117.

Chefes de Secções.

Capitão de Fragata honorário Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Prainha, 205.

Dito Luiz Antonio de Freitas, † 3, 6, r. do Costa, 32.

Dito Antonio Domingus de Sá, † 3, r. do Principe, 52, Cajueiros.

Capitão Tenente honorario Domingos Antonio Machado, r. do Cosme Velho, 10.

Primeiros escripturarios.

Capitão-Tenente honorario Antonio Lourenço Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.

Dito José Dias da Costa, r. da Princesa, 123 (Cajueiros).

1º Tenente honor. Miguel Joaquim Ribeiro de Carv., r. dos Ourives, 31.

Antonio Carlos Cesar de Mello e Andrade, † 3, r. do Regente, 40.

Segundos escripturarios.

1º Tenente honor. José Gonçalves de Barros, r. de S. Lourenço, 14.

Dito Daniel Maria Colonna, r. da Princesa dos Cajueiros, 74.

Dito Antonio Augusto Cesar, largo de S. Francisco de Paula, 16.

Dito José Bernardes França, r. de S. Lourenço, 38.

Capitão Tenente honorario Joaquim Ferreira Pimenta de Lact, † 3, r. do Sacco, 40.

Dito André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Tercêiros escripturarios.

2º Tenente honorario Alexandre José Fortuna, 6, Inhatima.

2º Tenente honorario Lourenço Bibiano de Castro, S. Domingos, r. do Ingá, 50.

Dito Augusto Cesar da Costa Netto, r. do Senado, 18.

Dito Pedro Celestino Garrocho, r. da Princesa, 102 B (Cajueiros).

Dito Henrique Eduardo Nascetes Pinto, r. de Rezende, 59.

Dito Custodio Norberto Cabral de Menezes, r. das Flores, 54.

Guarda-Marinha Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.

Dito José Antonio Pereira Leal, r. da Saude, 189.

Quartos escripturarios.

Guarda-Marinha honorario José Maria da Costa Mattos, travessa de S. Francisco de Paula, 18.

Dito Agostinho Pereira da Cunha, junior, campo d'Acclamação junto ao Paço do Senado.

Dito Camillo Carneiro de Campos, praia da Gambôa, 73.

Dito Francisco Antonio Lima. Cattete, 189.

Dito João Gomes da Fonseca Cunha, largo de S. Alex., 5, Nictheroy.

José Candido de Lima. r. das Laranjeiras, 2 A.

Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido 1.

José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 93, em Nictheroy.

Praticantes.

Leonardo Pinheiro de Mello Carrão, r. dos Cajueiros, n. D.
 Francisco José Ferreira, r. Direita, 13.
 Joaquim José Ignacio, junior, r. da Saude, 104.
 Antonio Maria da Luz, r. do Areal, 4.
 Francisco Macario Peçanha da Silveira, Cattete, 117.
 Felipe José Pereira Leal, sobrinho, r. Nova do Livramento, 104.
 Manoel Antonio de Souza e Silva, r. de S. João, 4, Nietheroy.
 Francisco de Paula Manite, r. da Lampdosa, 90.
 João Maria Pereira de Araujo, r. Nova do Livramento, 132.
 Eduardo Frederico de Mello, r. do Sacco, 36.

Cartorario.

Joaquim Manoel da Costa, r. da Pedreira da Gloria, 33.

Ajudante do Cartorario.

Manoel Theodoro Xavier, r. da Imperatriz, 80.

Porteiro.

Carlos José Coelho, 3, r. Nova do Conde, 42.

Ajudante do Porteiro.

Fernando José de Araujo Pallas, r. de S. Carlos, Mataporcos.

Continuos.

João Francisco Luiz de Azevedo, r. de Matacavallos, 37 F.
 Domingos José Ferreira, r. do Sacco.

Intendencia da Marinha. [147

Intendente.

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Couto, 3, 4, serve interinamente o lugar de inspector do Arsenal, Caminho Velho de Botafogo, 17.

Ajudante.

Capitão de Fragata honorario Augusto Cesar de Castro Menezes, 5, r. da Prainha, 205, serve interinamente o lugar de Intendente.

Secretario.

Capitão de Fragata honorario João Francisco Ferreira, 3, 6, Rio Comprido, 1.

Officiaes.

Capitão Tenente honorario João Francisco de Macedo Ferrão, 6, r. d'Ajuda, 93.

José Rodrigues Pereira d'Alencastro, serve o lugar de secretario do governo da provincia do Paraná.

Amanuenses.

Guarda-Marinha honorario Joaquim Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.
 Narciso Rodrigues Villarinho, r. das Marrecas, 2.

Comprador.

Antonio Basilio de Moura.

Porteiro.

José da Costa Travassos, r. do Bom Jardim, 61 A.

Ajudante do Porteiro.

Pedro Caetano Martins, r. do Murundú, 11.

Continuos.

José Ferreira Bertão, r. do Portão do Trem, 8.

Palmerio Candido Pires de Oliveira, r. d'Alfandega, 288.

PAGADORIA.

Pagador.

Capitão-Tenente honorario Luiz José de Victoria, 6, r. de Matacavallos.

Escrivão.

2º Escripturnario da Contadoria Capitão Tenente honorario André Corrêa Brandão, r. do Sabão, 336.

Ajudante.

0 4º Escripturnario José Bernardes da Cunha, r. da Conceição, 93, Nictheroy.

Fiel.

Sigismundo Antonio Pinto.

Continuo.

Manoel Theodoro Rosa, r. da Pedreira da Gloria, 19.

Almoxarifado da Marinha. [148

PRIMEIRA SECÇÃO.

Almoxarife.

1º Tenente honorario Francisco Gregorio de Bulhões Coelho, r. Nova do Conde, 7.

Fiel do dito.

Candido José de Magalhães.

Escrivão.

1º Tenente honorario João Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.

Ajudante do Escrivão.

João Jorge Joaquim de Almeida e Silva, r. do Proposito, 53.

Guarda.

João Evangelista.

SEGUNDA SECÇÃO.

Almoxarife.

1º Tenente honorario Manoel Joaquim da Victoria, r. de S. Clemente, 63.

Fiel do dito.

Antonio Hermogenes Cabral de Menezes, r. Nova do Conde.

Escrivão.

1º Tenente honorario José do Carmo Netto, r. Nova do Conde, 168.

Ajudante do Escrivão.

Francisco Carlos de Moura, becco do Batalha, 27, 2º andar.

Guarda.

Francisco José Pereira d'Assis, r. do Imperador, 32, Nietheroy.

TERCEIRA SECÇÃO.

Almoxarife.

1º Ten. hon. José Pereira de Oliveira e Silva, r. d'Alfandega, 301.

Fiel do dito.

Antonio Rodrigues de Sá.

Escrivão.

João Francisoo da Matta Rezende, Ilha das Cobras, 301.

Ajudante do Escrivão.

Camillo Primo das Chagas, 3, © R. P., r. da Bella Vista, 2 B.

Guarda.

Joaquim Rodrigues da Cunha.

Dito da Ponta do Cajá.

José Francisco da Cruz Lemos Brandão.

QUARTA SECÇÃO.

Almoxarife.

Vago.

Fiel do dito.

Francisco Xavier de Macedo, serve interinamente d'Almoxarife.

Escrivão.

1º Tenente honorario João José Moraes Tavares, r. da Gambôa, 115.

Ajudante do Escrivão.

João da Cruz Carvalho Fluminense, r. do Livramento, 16.

Guarda.

João Baptista dos Santos.

1ª CASA DO DEPOSITO.

Escrivão.

Luiz Rodrigues de Faria, 6, r. das Marrecas, 9.

Fiel.

José de Mello Fayão, r. do Conde, 64 B.

Guarda.

Mathias dos Reis Cabral.

2ª CASA DO DEPOSITO.

*Escrivão.*1º Tenente honorario José Antonio Barbosa da Veiga, r. das Man-
gueiras, 24.*Fiel.*

Francisco Pereira d'Oliveira e Silva, r. das Lorangeiras, 91.

Guarda.

Germano Ferreira.

Officiaes de Fazenda da Armada. [149

Commissarios de 1ª Classe.

Capitão-Tenente graduado Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 48.

Dito Antonio Francisco da Costa Arêas, na Armação de S. Domingos.

Dito Joaquim José do Sacramento.

Dito Luiz José da Cunha Pacheco, r. Formosa, 100.

Dito José Antonio de Oliveira Basto, Nicheroy.

Dito Ramon Enriquez, r. do Sacco, 3.

1º Tenente honorario Ignacio José Mendes, no Rio Grande do Sul.

Dito Domingos Pereira de Souza, Botafogo.

Dito Bento Rodrigues de Siqueira, Ponta do Cajá.

Dito Joaquim Marques de Santa Anna, @ R. P., Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito José Joaquim Ferreira de Magalhães.

Dito Custodio José Corrêa da Silva, corveta *Euterpe*, Bahia.

Escrivães de 1ª Classe.

1º Tenente graduado Luiz Antonio Ferreira Guimarães.

Dito Francisco Pereira dos Santos, Corpo de Imperial Marinheiros.

Dito Manoel Elizario da Costa Netto, r. do Senado, 48.

Dito Alexandre Lasaro da Luz, corveta *Bahiana*, Rio da Prata.

1º Tenente hon. José Joaquim da Rocha, filho, @ 6, vapor *Recife*.

Dito Manoel Dias de Souza Lobo, ilha das Cobras.

Dito Antonio Rodrigues dos Santos, Rio Grande do Sul.

Dito José Antonio da Cunha, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Dito Francisco Dias da Motta França, vapor *Recife*.

Dito Gabriel Herculano dos Santos, r. do Cano, 19.

Dito José Antonio Franco Linia.

Dito Estevão de Aguiar Germini.

Commissarios de 2ª Classe.

2º Tenente Marcellino de Souza Mello.

Dito Manoel da Silva Guimarães.

Dito Francisco Antonio Braga.

Dito João Lourenço da Cruz.

Dito Gaspar José de Miranda.

Dito Antonio José do Carmo.

Dito Silvestre Aguacio do Bom Successo.

Dito Ignacio da Silva Mello.

Dito Miguel Marques de Souza.

Dito Augusto Cesar Lisboa de Aguiar.

2º Tenente Elisêo de Oliveira Borges.

Dito Francisco de Paula Sena Pereira da Costa.

Dito Joaquim José Alves de Mattos.

Dito José Guilherme Stevens.

Dito Antonio José dos Santos.

Dito José do Silva Guimarães.

Dito Manoel Soares de Albergaria.

Dito Guilherme Vicente Schort.

Escrivães de 2ª Classe.

2º Tenente José Mathens Evarista Lopes.

Dito Justino da Rosa Fialho.

Dito João Baptista Oliveira Gama.

Dito Francisco Coelho da Costa Motta.

Dito Bartholomeu José Moreira.

Dito Innocencio Ferreira Braga.

Dito Guilhermino José de Souza Dias.

Dito Vicente Navarro de Andrade.

Dito Thomaz Raymundo Gonçalves.

2º Tenente Francº Manoel Teixª Rabello.

Dito Francisco José da Cunha.

Dito João Antonio de Lima.

Dito Manoel Francisco de Moura Basto.

Dito Olympio Ignacio Cardin.

Dito Antonio Maria da Costa Valladares.

Dito José Eduar.º de Menezes.

Dito José Pedro dos Santos.

Dito Carlos Augusto Libeiro Campos.

MINISTERIO DA MARINHA.*Commissarios de 3ª Classe.*

Guarda Marinhas Francisco José Manoel Verani.	Guarda Marinhas José Rodrigues das Neves.
Dito Guilherme Pereira Nunes.	Dito Manoel Jorge Velloso.
Dito Bernardo Joaquim Pinto.	Dito José Joaquim de Oliveira Costa.
Dito Manoel da Silva Pedrosa.	Dito Manoel Candido da Silva.
Dito José Tinoco Braga de Almeida.	Dito Antonio Joaquim da Silva Castro.
Dito Firmino Manoel Nunes dos Santos.	Dito Rodrigo Navarro de Andrade.
Dito Antonio da Silveira Sampaio.	Dito Francisco de Paula Candido Goulart.
Dito Januario Travassos da Costa.	Dito Eugenio Pinto de Andrade.
Dito Carlos Maria Augusto.	Dito Odorico Pinto de Oliveira Sampaio.
Dito Pedro Simões da Fonseca.	Dito José Domingues Valliengo.
Dito José Ladisláo de Barros Figueiredo.	Dito José da Silva Moreira.
Dito Manoel da Silva Campos.	Dito Pedro de Carvalho Camara.

Escrivães de 3ª Classe.

Guarda Marinhas Pedro Baptista Pires Teixeira.	Guarda Marinhas Augusto de Andrade Alpoim.
Dito José Teixeira de Seixas.	Dito João Alves Pereira Botafogo.
Dito João Gomes Felipe.	Dito Januario Manoel de Santa Thereza.
Dito Victor José Maria.	Dito Francisco Maria Bittencourt.
Dito José Corrêa da Silva.	Dito Antonio Marcellino Pinto.
Dito João José Ferreira Duarte.	Dito João Carlos de Gouvêa Faria.
Dito Balthasar Ferreira de Andrade.	Dito Fernando Ribeiro do Amaral.
Dito Pedro Ignacio da Silva.	Dito Caetano Lumachi Vieira da Rocha.
Dito Olympio Ferreira da Silva.	Dito Hermanegildo José de Azambuja Neves.
Dito Antonio de Oliveira Soares.	Dito Leoncio de Andrade Silva e Freitas.
Dito Innocencio José de Medina.	Dito Maximo Francisco de Souza.
Dito João Evangelista de Menezes.	

Inspecção do Arsenal de Marinha. [150*Inspector interino.*

Chefe de Divisão Antonio Leocadio do Couto, \clubsuit 3, \spadesuit 4, no Arsenal; reside na Piassaba.

Engenheiro Civil e Militar da Repartição.

Major do Imperial Corpo de Engenheiros Francisco Antonio Raposo, ilha das Cobras.

Commandante da Companhia de Aprendizizes Menores.

Capitão-Tenente Guilherme Augusto de Freitas, \clubsuit 3, \spadesuit 4, no quartel da r. de Bragança.

Ajudante da 1ª Secção.

Capitão de Fragata reformado Silvestre José Nogueira, \spadesuit 3, no Arsenal.

Ajudante da 2ª Secção e Commandante interino das Companhias de Artifices.

Capitão-Tenente Bernardo Alves de Moura, \spadesuit 3, no Arsenal.

Ajudante da 3ª Secção.

Vago.

Ajudante da 4ª Secção.

Capitão-Tenente Victorio José Barbosa da Lomba, ⚔ 3, ⚔ 5, Ⓐ T., no Arsenal.

Engenheiros com exercicio nas officinas de machinas.

1º Tenente Antonio Gomes de Mattos, Ⓒ R. P.

1º Tenente Carlos Broconnot, ⚔ 3, Ⓐ T., Pedreira da Candelaria, 39.

Encarregado dos Presos sentenciados.

1º Tenente reformado do extinto corpo de Artilharia de Marinha José Clemente Swart, ilha das Cobras.

SECRETARIA DA INSPECÇÃO.

Secretario.

Serve interinamente José Leite Guimarães, ilha das Cobras.

Empregados.

José Maria d'Almeida Brasil, r. das Marrecas, 24.

Joaquim José Pinto de Abreu, travessa do Maia, 3.

Felismindo Augusto Castello Branco, r. do Pedregulho, 15.

Eduardo de Oliveira Coutinho, ilha das Cobras.

José Galdino de Castro, ilha das Cobras.

Luiz Manoel da Silva Cardoso, r. do Senhor dos Passos, 197.

Manoel Candido Rodrigues Silva, Quartel dos Barbonos.

José Antonio de Oliveira Figo, r. de D. Januaria, 2 (S. Christovão).

Miguel Antunes Leão, r. do Sabão, 40.

Pedro Antonio d'Oliveira e Souza, r. do Sabão, 240.

Joaquim Augusto de Lima, r. das Flôres, 80.

Joaquim Henrique Chaves Mattos, praia do Sacco, 81.

Porteiro.

Thomé Barbosa dos Santos, r. da Imperatriz, 26.

Apontadores.

Guilhermino Pires Ferreira, ladeira do Castello, 10.

Francisco Corrêa Dutra, r. Formosa, 75.

1º Constructor.

1º Tenente-honorario Napoleão João Baptista Level, no Arsenal.

2º Constructores.

2º Tenente honorario Antonio Luiz Bastos dos Reis, ilha das Cobras.

2º Tenente honorario José Joaquim Ribeiro Pimenta, ilha das Cobras. Em commissão na provincia das Alagoas.

Patrão Mór.

1º Tenente Antonio Pimenta, ⚔ 3; ✖ 5, S. Domingos (Nichteroy.)

Patrão Mór interino.

2º Tenente João Ignacio dos Santos, ✖ 4, no Arsenal.

Escrivão do Armazem do Deposito dos Navios desarmados.

Escrivão extranumerario Pedro Simões da Fonseca.

Mestre Encarregado do dito.

Mestre de numero de Fragata Albino José da Cunha Telles, ilha das Cobras.

MINISTERIO DA MARINHA.

ESCOLAS.

De Geometria applicada ás Artes.

Lente, Capitão de Fragata João Maria Pereira de Lacerda, ☩ 3, † 3,
 ⚙ 5, travessa do Paço, 17.

De Risco de construcção naval.

1º Tenente honorario Napoleão João Baptista Level, no Arsenal.

De Desenho.

Director, o desenhador do Arsenal addido ás officinas de machinas
 José Pereira de Sá, r. Nova do Conde, 21.

Desenhador, Lauriano José Martins Penha.

De Primeiras Letras.

João Evangelista de Assis, r. do Senhor dos Passos, 136.

Director da Cordoaria:

Capitão de Fragata Joaquim José d'Oliveira.

Encarregado da Cordoaria e Armazens.

Commissario de numero de não Antonio Francisco da Costa Arêas,
 reside na Armação.

Escrivão Apontador.

Escrivão extranumerario José Pedro dos Santos, nos armazens da
 Armação.

Director do trem de artilharia naval e Laboratorio.

Tenente-Coronel Luiz Manoel Gonçalves, † 3, ✨ C. C.; © G. P.,
 ilha das Cobras.

Encarregado do Laboratorio.

Capitão reformado Joaquim Manoel de Oliveira, ✨ C. C., © G. 1.,
 ilha das Cobras.

Capellão do Arsenal.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Commandante das Companhias de Artifices.

Vago.

Commandante dos navios desarmados.

Chefe de Divisão graduado Jorge Broom. ⚙ 4, ✨ B. O ; e condecorado
 com a medalha de S. Sebastião pela Rainha Victoria, a bordo.

*Commandante da Fragata Principe Imperial e Artifices Menores do
 Arsenal.*

Capitão de Fragata reformado Joaquim Agostinho Pecurario, a bordo.

Escrivão dos navios desarmados.

Escrivão de numero de fragata Manoel Dias de Souza Lobo, ilha das
 Cobras.

Patrão e Encarregado das Imperiaes Galeotas.

2º Tenente graduado Antonio Moreira da Rocha, no Arsenal.

Encarregado dos escravos da Nação e Africanos livres.

José Xavier Coelho, r. de S. Pedro, 257.

Porteiro do Arsenal.

Antonio José Corrêa, no Arsenal.

MESTRANÇA.*Officina de Construcção naval.*

Manoel da Trindade, becco dos Ferreiros.
José da Silva Marques.

Dita de Carapinas.

Antonio José Pereira, morro de Paula Mattos.

Dita de Pintores.

Joaquim Rodrigues de Andrade, r. de S. Leopoldo, 2.

Dita de Espingardeiros.

Dionysio Francisco Peixoto, travessa da Pedreira da Conceição, 8.

Dita de Tanoeiros.

Luiz Duarte do Amaral, r. Estreita de S. Joaquim, 17.

Dita de Pedreiros.

Adão dos Santos Alves, travessa de Santa Rita, 2f.

Dita de Catafates.

Antonio Duarte dos Santos, ladeira de João Homem, 59.

Dita de Poleiros e Torneiros.

Francisco Joaquim de Saldanha, ilha das Cobras.

Dita de Correeiros e Bandeireiros.

Vago.

Dita do Velame.

Leonardo Severo, becco da Fidalga, 3.

Encarregado da do Apparelho.

Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.

Cordoaria.

Domingos Antonio, na Armação.

Officina de machinas.

José Maria da Costa, travessa do Guindaste, 10.

Antonio Moutinho da França, r. das Violas, 165.

Encarregado dos generos das Officinas de Machinas.

Miguel Ferreira de Carvalho, r. do Sacco do Alferes, 54.

*Escreventes.**Da officina de Construcção Naval.*

José Joaquim da Silva Amorim, travessa da Mangueira, 4.

Antonio Francisco Novaes, ladeira de João Homem, 69.

João da Costa Leite, r. do Jogo da Bola, 11.

Das de machinas.

Francisco de Assis Albuquerque.

Manoel Jacintho de Sampaio, porto do Maia, em Nictheroy.

Da de Carapinas.

João Travassos da Costa, r. do Alcantara, 13.

Da de Tanoeiros.

Innocencio José Pinto, r. de S. Jorge, 19.

MINISTERIO DA MARINHA.

- Da de Correios e Bandeireros.
Miguel Mendes Salgado, ilha das Cobras.
- Da de Pintores.
Luiz José de Moraes Padua, r. do Areal (no Senado).
- Da do Laboratorio.
Victorino Francisco de Oliveira, r. Formosa, 33.
- Da do Velame.
Fernando de Senna Pereira, ilha das Cobras.
- Da do Apparelho.
Joaquim José Borges, junior, r. de S. Pedro, 275.
- Da de Poleeiros e Torneiros.
Domingos Gomes Pereira dos Santos.
- Da de Calafates.
Leopoldo Mendes Salgado, ilha das Cobras.
- Da de Espingardeiros.
Manoel Alves de Moura, r. de Santa Luzia, 80.
- Do Patrão-mór interino.
Carlos José dos Santos Borges, r. Nova do Sabão, 18.
- Das obras civis e militares.
José de Oliveira Coutinho, ilha das Cobras.
Servulo José de Siqueira Lima, idem.
João Marques de Farias, idem.
- Casa d' Arrecadação.*
Escrivão.
Virgilio José Alves Pacheco, r. da Harmonia, 2 D.
- Ajudantes do dito.
Simeão Joaquim Velloso, ☉ R. P., travessa da Mangueira, 6.
Sabino Corrêa dos Santos.
- Almoxarife.
José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 3.
- Fiel.
Joaquim José Alves d'Aguiar, r. do Bom Jardim, 22.
- Guardas.
Manoel Francisco Soares.
Francisco Cachoeira.
Francisco Xavier Vilhena.
Avelino Severo de Carvalho.

Capitania do Porto. [151*Capitão do Porto.*

- Capitão de mar e guerra Antonio Felix Corrêa de Mello, ♣ 3, ✱ B. O.
☉ G. I., r. Direita, 157.
- Ajudante.*
1. Tenente Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, † 3,
● 6, Ⓐ T., r. da Misericordia, 146.

Secretario.

José Rodrigues Prego, r. Nova dos Quarteis, 11 B, S. Christovão.

Delegado da Capitania em Campos.

Capitão-Tenente Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, † 3.

Director do Pharol de Cabo Frio.

Capitão de Fragata reform. Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, † 3.

Idem da Rasa, e Commandante das barcas de soccorro naval.

Capitão-Tenente reformado Francisco Ferreira dos Santos, ☉ 4,

© G. I., r. da Pedreira da Gloria, 23.

Encarregado do recrutamento para a Armada.

Segundo Tenente reformado João Pedro Soares Reis, r. dos Arcos, 14.

Encarregados das diligencias.

Augusto Cesar Tuli, r. do Senado, 53.

Joaquim José Xavier, r. do Cattete, 49.

Academia de Marinha, e Quartel da Companhia dos Aspirantes a Guardas-Marinhas. [152

ESTABELECIDA NA PRAINHA, 7.

Commandante, Fiscal e Director da Academia, e Commandante da Companhia dos GG. MM.

Chefe de Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho, ☉ 3, † 3,

© G. I.; ✱ 2, reside na Academia.

Lentes de Mathematica.

Do 1º anno.—1º Tenente Bacharel Giacomo Raja Gabaglia. Em commissão na Europa.

Do 2º anno.—Major d'Engenheiros José Joaquim d'Avila, r. da Rainha, 29, Nictheroy.

Do 3º anno.—1º Tenente Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, † 3, ☉ 4, r. Formosa, 66.

Lente d'Artilharia.

Tenente-Coronel de Engenheiros José de Paiva e Silva, † 3, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Substitutos de Mathematica.

1º Tenente Sabino Eloy Pessoa, ☉ 6, r. da Magnificencia, 10, S. Dom.

1º Tenente Jeronymo Pereira de Lima Campos, Caminho Novo de Botafogo, 6.

1º Tenente Manoel Francisco Corrêa Leal, r. do Principe, 45, Nict.

Mestre de Apparelho e Encarregado do ensino pratico de Manobra e

Tactica.

Capitão de Mar e Guerra graduado Francisco José de Mello, † 3, ☉ 5; ✱ 3, ✱ 4, r. do Sacco do Alferes, 36.

Mestre de Desenho.

2º Tenente honorario José dos Reis Carvalho, ☉ 6, e premiado com a medálha de ouro da Academia das Bellas Artes, r. dos Arcos, 24.

MINISTERIO DA MARINHA.*Secretario da Academia e da Companhia.*

Capitão-Tenente reformado João Henriques de Paiva, † 3, r. d'Alfândega, 94, 2º andar.

Secretario interino.

2º Tenente reformado Antonio Fernandes dos Santos, r. dos Invalidos, 30.

Mestre d'Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Nuncio, 7.

Instructor d'Infantaria.

Major reformado Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18.

Porteiro.

Antonio Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 81.

Guardas.

Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (com exercicio no Arsenal de Marinha).

José da Costa, campo de S. Christovão, 111 D.

Officiaes da Academia.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Vieira Leitão, r. da Rainha, 23, Nietheroy.

Capitão Tenente Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110.

Capellão.—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva, r. de S. Bento, 5.

Capitão-Tenente effectivo, 1º Cirurgião de Numero, Dr. Felix José Barbosa, † 3, † 4, † 5, © G. I., r. do Hospicio, 294.

Commissario e Agente do Rancho da Companhia.

José Antonio de Oliveira Basto, r. da Rainha, 61, Nietheroy.

GUARDAS-MARINHAS E ASPIRANTES A GUARDAS-MARINHAS.*Guardas-Marinhas que concluirão o curso em 1855.*

Pedro José Alves.

Lucio Joaquim de Oliveira.

Francisco Jorge da Silva Araujo.

Geraldo Candido Martins.

Emilio Augusto de Mello e Alvim.

Augusto Cesar Pires de Miranda.

José Luiz Teixeira.

Manoel Lopes da Cruz.

Francisco Forjaz de Lacerda.

Joaquim Cardoso Pereira de Mello.

Jacintho Fernandes Pinheiro.

Eduardo Wandenkolk.

Manoel Lopes de Santa Rosa.

Pedro Lopes da Conceição.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso academico em 1856.

Evaristo Ferreira da Veiga.

Felippe Firmino Rodrigues Chaves.

Olympio José Chavantes.

Manoel Soares Pinto.

Antonio Paulo Rodrigues.

Manoel Ricardo da Cunha Couto.

Francisco Spiridião Rodrigues Vaz.

Lourenço Luiz Pereira de Souza, junior.

João Henriques de Carvalho e Mello.

Pedro de Souza Travassos.

Francisco Pereira Leite Ribeiro.

Tancredo José da Silva Quintanilha.

Guardas-Marinhas que concluirão o curso academico em 1857.

Antonio Ferreira d'Oliveira.

Frederico Guillierme de Lorena.

João Joaquim Rodrigues Pinto.

José Ignacio da Silveira.

Joaquim Velloso Torres.

Francisco Goulart Rolim.

Antonio Calmon du Fin e Almolda.

José Marques Guimarães.

Antonio Alves dos Santos, junior.

João José Lisboa.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim.

Aspirantes que existem para o anno de 1858.

Marcellno Perdigoão d'Oliveira Ribeiro.	Henrique Fausto Belham.
Joaquim Villela de Barros.	Isidro Cardoso d'Oliveira Guimaraes.
Augusto Leopoldo de Noronha Torrezão.	Joaquim Quintino da Fonseca Costa.
José Lamego Costa.	Francisco Lourenço Coelho do Pinho.
Francisco José de Freitas.	José Joaquim Garcia, sobrinho
João Ribeiro da Silva, junior.	Diogo Duarte e Silva.
Custodio José de Mello.	Gaspar da Silva Rodrigues.
Eduardo Fabio Pereira Franco.	Isidro de Sena Madureira.
Eduardo Augusto d'Oliveira.	Alcibiades Menezes Daltro e Castro.
Antonio Pompêo d'Albuquerque Caval-	Francisco Soares d'Andreas.
canti.	Fernando Xavier de Castro.
Manoel Alves d'Azevedo Sampaio.	Theodoro Jansen Müller.
Francisco de Salles Werneck Ribeiro	José Pinto da Luz.
d'Agulhar.	Oscar Luiz Barrandón.
Ernesto Carvalho de Souza e Mello.	João Fernandes Eiras.
José Carlos Palmeira.	Arnakto Leopoldo de Murinelly.
Henrique Francisco Galdas.	Antonio Rodrigues da Costa.
Manoel d'Araujo Cortez.	Joaquim Antonio Pientznauer.
Eduardo Frederico Meunier Gonçalves.	Victor Dias.
João Caetano da Silva.	Jacintho Martins do Couto Reis.
José Pereira Araútes, junior.	Manoel Gomes de Abreu Villar.
João Rodrigues Ferreira.	Joaquim Augusto da Costa Sampaio.
Octaviano Antonio Vital d'Oliveira.	Annibal José Ramos.
Vicente Laun Gomes da Costa.	José Pereira Vêras.
Manoel José Alvares.	Carlos Maria da Gama Berquó, (estudan-
Francisco Jeronymo Gonçalves.	do na Academia de Lisboa).
Juvençio Duarte e Silva.	

Quartel General da Marinha. [153

NO ARSENAL DE MARINHA.

Encarregado do Quartel General.

Chefe de Esquadra Joaquim José Ignacio, ✠ 3, ✠ 3, ⦿ 4; ✖ 4, r. da Saude, 404.

Ajudante d'Ordens e Secretario.

Capitão-Tenente Antonio Affonso Lima, ✠ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, travessa de S. Rita, 13.

Officiaes em commissão.

Capitão de Fragata José Maria Galhardo, ✠ 3, ✠ 3, ⦿ 4, r. d'El-Rei, em Nictheroy, 23.

Capitão-Tenente Marcos José Evangelista, ✠ 3, ✠ 3, ⦿ R. P., r. da Saude, 95.

Capitão-Tenente Miguel José de Mello, ✠ 3, ✠ 3, ⦿ 6, r. da Misericordia, 150.

1º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, ✠ 3, r. dos Arcos, 45.

Empregados.

Major reform. Joaquim Antonio Coelho, ✠ 3, r. Nova do Sabão, 53.

Arsenio José Ferreira, r. do Lavradio, 85.

Sebastião Barbosa da Cunha Menezes, Cães da Gloria, 6.

MINISTERIO DA MARINHA.**Auditor de Marinha.** [154.

Dr. José Baptista Lisboa, ⑤ 5, r. do Cano, 114.

Escrivão.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

Officiaes de Justiça.

Julio José de Araujo Caldas, r. dos Arcos, 53.

José Luiz de Araujo Barros, r. Nova do Sabão.

Commissão do exame da organização do pessoal e material da armada. [155*Presidente.*

Almirante reformado Frederico Mariath, ⑤ 3, ✱ C. C, praia de S. Christóvão, 16.

Membros do Conselho.

Chefe d'Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho, ⑤ 3, ④ 3, © G. I.; ✱ 2, Academia de Marinha.

Chefe de Divisão João Maria Wandenkolk, † 3, ④ 3, ⑤ 4, ✱ B. O.; ⑤ 3, r. do Ingá, 16. em S. Domingos.

Chefe de Divisão Felippe José Ferreira, r. do Principe, 82 (Cajueiros).

Chefe de Divisão graduado Luiz Antonio da Silva Beltrão, ④ 3, † 3, ⑤ 4, morro do Livramento, 4.

Capitão de Mar e Guerra Francisco Vieira Leitão, ④ 3, © G. I., ✱ B. O., r. da Rainha, em Nietheroy, 17.

Pedro Paulo Boutrouelle, ④ 3, © G. I., ✱ B. O., r. Formosa, 30.

Secretario.

Capitão-Tenente Pedro Garcia da Cunha, ⑤ 4, ④ 3, ⑤ 6, travessa de Santa Rita, 13, 1.º andar.

Bibliotheca da Marinha. [156.*Bibliothecario.* — 1.º Tenente Sabino Eloy Pessoa, ⑤ 6, r. da Magnificencia, 16 (S. Domingos).*Escrevente.* — Francisco Nunes de Souza, junior, r. do Principe, 112, Cajuciros.*Porteiro.* — Manoel Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque, dentro do Arsenal de Marinha.

A bibliotheca foi instituida em Abril de 1847, sendo ministro da marinha o Ex.^{mo} Sr. Hollanda Cavalcanti. De então para cá consignalhe a lei do orçamento quantia sufficiente para aquisição de livros, mappas, &c. Existem actualmente 6165 volumes, 1276 mappas, cartas, planos, &c. 14 modelos diversos e alguns manuscriptos de pequena importancia. Todos estes objectos estão competentemente menciona-

dos em catalogos methodicos. Na lei do orçamento para 1857 se fizeram extensivos á Bibliotheca da Marinha os favores de que goza a Publica, quantô aos impressos e mais trabalhos, que sahirem das officinas typographicas, de lithographia e gravura, na côrte. A Bibliotheca já entrou no gozo de taes favores. Assigna os seguintes jornaes estrangeiros: *Le Spectateur Militaire*, *Le Moniteur de la Flotte*, *Le Moniteur Universel*, *Journal du Havre*, *The Nautical Standard*, a *Illustração Franceza* e a *Illustração Inglesa*; bem assim as obras periodicas: *Revue des Deux Mondes*, *Revue Britannique*, *Annuaire du bureau des longitudes*, *Annales de chimie et de physique*, *Annales maritimes et coloniales*, *Le Technologiste* (por Malepeyre), *Manuel du Libraire* (por Brunet), *U. S. Nautical Magazine*, *The Artizan*, *Bibliographie de la France*.

Na conformidade do regulamento, os navios da armada, em occasião opportuna, receberão pequenas bibliothecas para instrucção e deleite das guarnições. Cresce o numero dos que as possuem.

A bibliotheca empresta livros aos officiaes generaes da armada e aos chefes dos differentes departamentos da repartição da Marinha, com a condição determinada em Aviso de 5 de Outubro de 1852, de serem restituídos, findo o prazo de quinze dias.

A ninguem mais é permittido levar livros para fóra do estabelecimento; senão por ordem superior.

A bibliotheca se acha estabelecida em casa propria dentro do Arsenal.

Corpo d'Armada Nacional e Imperial. [157

ALMIRANTE HONORARIO.

S. A. I. e R. o Príncipe D. Luiz, Conde d'Aquila, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

PRIMEIRA CLASSE.

Vice-Almirantes.

João Pascoe Grenfell, 1 effectivo, 2, G. I., T. de ouro (Consul Geral em Liverpool).

Joaquim Marques Lisboa, 2, 5, G. I.; * 2 (em commissão em Inglaterra).

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho, 3, 3, G. I.; * 2.

Commandante da Academia de Marinha, reside no mesmo edificio.

Pedro Ferreira d'Oliveira, 2, 3, 3, B. O.; * 3, r. de Rezende, 34. Vogal do Conselho Supremo Militar.

Guilherme Parker, 3, 5, T., Com.^{te} da Estação da Bahia.

Joaquim José Ignacio, 3, 3, 4; * 4, Encarregado do Quartel General da Marinha, r. da Saude, 104.

Chefes de Divisão.

João Maria Wandenkolk, 3, 3, 4, B. O.; 3, Membro da Comissão da organização do pessoal e material da Armada.

Antonio Leocadio do Couto, 3, 4, Inspector Interino do Arsenal de Marinha da Côrte, Piassaba, defronte do n. 151, S. Clemente.

Diogo Ignacio Tavares, 3, 3, 5, Intendente de Marinha na Bahia.

- Francisco Manoel Barroso da Silva, † 2, † 6, Commandante da Estação de Pernambuco.
- Jesuino Lamego Costa, † 2, † 3, † 5, (A) T., Commandante da Divisão do Rio da Prata.
- Joaquim Raymundo de Lamare, † 3, † 5, (A) T., Presidente da provincia de Matto-Grosso.
- Joaquim Manoel de Oliveira Figueiredo, † 3, † 4; † 3, Commandante da Estação naval do Maranhão.
- Felippe José Ferreira, r. do Principe dos Cajueiros, 82, Membro da Comissão da organização do pessoal e material da Armada.

Chefes de Divisão graduados.

- João Baptista de Souza, † 2, Capitão do Porto em Santos.
- José Maria Ferreira, † 3, (C) G. I., † B. O., Capitão do Porto do Maranhão.
- Luiz Antonio da Silva Beltrão, † 3, † 3, † 4, morro do Livram., 4, Membro da Comissão da organização do pessoal e material da Armada.
- Francisco da Silva Lohão, † 3, † 4, † B. O.; † 3, r. de D. Manoel, 10.
- Jorge Broom, † 4, † B. O., e condecorado com a medalha de S. M. a Rainha Victoria, r. da Copacabana, 3, Commandante geral dos navios desarmados.

Capitães de Mar e Guerra.

- Pedro da Cunha, † 3, † 5, Commandante da Colônia Militar do Obidos.
- Francisco Vieira Leitão, † 3, (C) G. I., † B. O., r. da Rainha, 17, Nictheroy, Membro da comissão da organização do pessoal e material da Armada.
- Manoel Francisco da Costa Pereira, † 3, (C) G. I., pr. da Gambôa, 97, Commandante do Batalhão Naval.
- Antonio Felix Corrêa de Mello, † 3, † B. O., (C) G. I., r. Direita, 157, Capitão do Porto do Rio de Janeiro.
- Raphael Mendes de Moraes e Valle, † 3, † 3, † 6; † 2, † 3, r. de Santa Thereza, 9, Commandante do vapor *Vamão*.
- João Custodio de Houdain, † 3, † 6, (C) R. P., r. da Misericordia, 126, Commandante da corveta *Bahiana*.
- Françisco Pereira Pinto, † 3, † 3, Commandante da Estação do Rio de Janeiro.
- Henrique Hoffsmith, † 3; † 5, Commandante dos Imperiaes Mar.
- Francisco Xavier de Alcantara, † 3, † 4, † 5, (C) R. P.; † 3, Inspector do Arsenal do Pará.
- Elzario Antonio dos Santos, † 3, † 4, † 5, Inspector do Arsenal de Marinha em Pernambuco.
- Gervasio Mancebo, † 4, † 5, (C) R. P., com licença na companhia de Paquetes de Vapor.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

- Francisco José de Mello, † 3, † 5; † 3, † 4, Mestre de aparelho da Academia de Marinha, r. do Sacco, 36.

Rodrigo Paulo Boutrouelle, ✦ 3, ☉ G. I., ✨ B. O., Membro da Commissão da organização do pessoal e material da Armada
Fernando Vieira da Rocha, ☉ 3, ☽ T., Commandante da corveta *Dous de Julho*.

Capitães de Fragata.

Victor de S. Thiago Subrá, Capitão do porto da provincia do Paraná.
Augusto Wenceslão da Silva Lisboa, Ajudante do Arsenal de Marinha da Bahia.

Rodrigo José Ferreira, ✦ 3, Capitão do Porto do Ceará.
Joaquim José d'Oliveira, ✦ 3, ☉ R. P., travessa do Guindaste, 11, Director da Cordoaria.

João Nepomuceno de Menezes, ✦ 3, ☉ R. P., Commandante da corveta *D. Francisca*, em desarmamento.

Guilherme Carlos Lassance Cunha, ☉ 5, Commandante da corveta *D. Januaria*, em desarmamento.

Francisco Luiz da Gama Rosa, ☉ 4, ☉ R. P. Capitão do Porto do Espirito Santo.

José Eduardo Wandenkolk, ☉ 6, Capitão do Porto de Santa Catharina.
Henrique Mancel de Moraes Valle, r. de Santa Thereza, 9.

Lourenço da Silva Araujo Amazonas, ☉ 6; ✦ 2 de P., em commissão em Inglaterra.

José Antonio Correa, ✦ 3, capitão do porto na Parnahyba.

José Rodrigues Freire Cardoso, ☉ 5, r. Nova do Conde, 26.

Antonio Carlos Figueira de Figueiredo, ☉ 5, r. de D. Manoel, 56.

Gabriel Ferreira da Cruz, ☉ 5, r. Municipal, 5

João Maria Pereira de Lacerda, ✦ 3, ✦ 3, ☉ 5, travessa do Paço, 17, Lente da Aula de Geometria pratica.

José Mordira Guerra, Capitão do Porto em Sergipe.

Antonio Caetano Ferraz, ☉ 4, ☉ 5, Capitão do Porto no Rio Grande do Sul.

Benjamin Carneiro de Campos, ☉ 4, ☉ 5, largo da Imperatriz, 1, Commandante da Fortaleza da Ilha das Cobras, e Director do Hospital de Marinha da Côte.

José Maria Rodrigues, Cavalleiro da Real Ordem Hollandeza do Leão Neerlandez, commandante do vapor *Beberibe*.

Francisco Cordeiro Torres e Alvim, ☉ 4, ☽ T., commandante da corveta *Imperial Marinheiro*.

João Baptista d'Oliveira Guim., Ajudante da Inspeção de Pernambuco.

Manoel de Oliveira Paes, ✦ 3, ☉ 5, Delegado da Capitania do Porto no Rio Grande do Sul.

José Maria Galbarido, ✦ 3, ✦ 3, ☉ 4, travessa do Paço, 11.

João Climaco Nunes, ✦ 3, segundo Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros, Villegaignon.

Fernando Lasaro de Lima, ✦ 3, ☉ 4, r. do Cattete, 189 A.

José Segundino Gomensoro, ✦ 3, ☉ 4, em commissão em Inglaterra

Capitães-Tenentes.

Joaquim José da Silva, ✦ 3, ✦ 3, ☉ 4, ☉ 5, r. da Misericordia, 116, corveta *Dous de Julho*.

David Petra de Barros, ✦ 3, largo da Imperatriz, 121.

- Ernesto Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3, Delegado da Capitania do Porto em Campos.
- Francisco Candido de Castro Menezes, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 5, Rio Grande do Sul, Commandante do vapor *Amelia*.
- Ernesto Frederico de Werna Bilstein, ⚔ 3, Ajudante d'ordens do presidente do Rio Grande do Sul.
- José Manoel da Costa, ⚔ 3, ⚔ 3, Capitão do Porto das Alagôas.
- Carlos Augusto da Rocha Freire, r. do Livramento, 110, em commissão na Academia de Marinha.
- Candido José Ferreira, ⚔ 3, ⚙ 5, Ⓞ R. P., Commandante da Galiota Imperial, travessa do Paço, 19.
- José Antonio de Siqueira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Commandante da fragata *Paraguassú*, em desarmamento.
- Bernardo Alves de Moura, ⚔ 3, no Arsenal de Marinha da Côrte.
- João Gomes de Aguiar, ⚔ 3, ⚙ 6, Ⓞ R. P., Commandante da corveta *União*.
- José Manoel Picanço da Costa, ⚔ 3, ⚙ 6, Command. do vapor *Magé*.
- Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, ⚙ 4, ⚙ 6, Ajudante da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul.
- Manoel Luiz Pereira da Cunha, ⚔ 3, ⚙ 6, Commandante do vapor *Fluminense*.
- Antonio Lopes de Mesquita, ⚔ 3, Ⓐ T., Divisão Nav. do Rio da Prata.
- Ernesto Augusto dos Reis, Ajudante da Capitania do Porto, na Bahia.
- Victorio José Barbosa da Lomba, ⚔ 3, ⚙ 5, Ⓐ T., Ajudante da Inspeção do Arsenal de Marinha da Côrte.
- João Carlos Tavares, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 6, Ⓐ T., Commandante da corveta *Euterpe*.
- Manoel Pedro dos Reis, Ⓞ R. P., Commandante do vapor *Amazonas*.
- Pedro Antonio Luiz Ferreira, Ⓐ T., r. das Marrecas, 20, corveta *Dous de Julho*.
- Joaquim Lucio de Araujo, junior, ⚔ 3, Ⓐ T.; * 4, Commandante da corveta *Berenice*.
- Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, Ⓞ R. P., Commandante do brigue-barca *Itamaracá*.
- Felix Lourenço de Siqueira, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Commandante do brigue *Oriente*, em desarmamento.
- Francisco Parahybuna dos Reis, com licença no Pará.
- José Pereira Pinto, ⚔ 3, Rio Grande do Sul.
- Francisco Eduviges Bricio, ⚔ 3, Ⓞ R. P., Commandante interino do vapor *Paraense*.
- Guilherme Augusto de Freitas, ⚔ 3, ⚙ 4, Commandante dos Aprendizes Operarios.
- Antonio Afonso Lima, ⚔ 3, ⚙ 4, ⚙ 6, Ajudante d'ordens do Encarregado do Quartel General da Marinha.
- José Ricardo Coelho de Abreu, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚙ 4, Comm. da barca *Agua*.
- Antonio Joaquim de Santa Barbara, ⚔ 3, ⚙ 6, na Companhia de Paquetes de Vapor.
- Joaquim Salomé Ramos d'Azevedo, ⚔ 3, ⚙ 4, na Companhia de Paquetes de Vapor.

- Rodrigo Antonio de Lamare, ✦ 3, ✦ 3, ⦿ 4, Commandante do vapor da Comp^a Brasileira de Paquetes entre Rio Grande e Porto-Alegre.
- José Joaquim de Oliveira, ✦ 3, © R. P., r. d'Ajuda, 127.
- Manoel Joaquim de Souza Junqueira, ✦ 3, ⦿ 4, Rio Grande do Sul.
- Marcos José Evangelista, ✦ 3, ✦ 3, © R. P., r. da Saude, 95, em comissão no Quartel-General.
- João Paulo da Costa Netto, ✦ 3, corveta *União*.
- Thomaz da Cunha Vasconcellos, ✦ 3, r. Nova de S. Pedro, 82.
- João Manoel de Moraes e Valle, © R. P., r. de Santa Thereza, 9, Major do Batalhão Naval.
- Antonio José Pereira Leal, ⦿ 4, com licença no Pará (Companhia do Amazonas).
- Joaquim Rodrigues da Costa, © R. P., Comm. do brigue *Maranhão*.
- Severiano Nunes, Ajudante do Capitão do Porto no Maranhão.
- Pedro Garcia da Cunha, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, trav. de S. Rita, 13. 1º andar, Secretario da Comissão de exame do pessoal e material da Armada.
- Antonio Ernesto Lassance Cunha, Commandante da Companhia de Aprendizes Marinheiros do Pará.
- Antonio Alves dos Santos, Commandante do transporte *Tapajoz*.
- Francisco Joaquim de Siqueira, ✦ 3, ✦ 3, ⦿ 4, r. dos Invalidos, 38.
- Nuno Alves Pereira de Mello Cardoso, ✦ 3, ✦ 3, com licença na Companhia do Amazonas.
- Luiz da Cunha Moreira, ✦ 3, ⦿ 6, Command. do brigue *Itaparica*.
- José Antonio de Faria, © R. P., Commandante do vapor *Ypiranga*.
- Bento José de Carvalho, ⦿ 4, Commandante da corveta *D. Isabel*.
- Theotónio Raymundo de Brito, ✦ 3, Commandante do vapor *Pedro II*.
- Antonio Claudio Soido, ⦿ 6, Ⓐ T., Commandante do vapor *Jequitinhonha*, r. de Santa Luzia, 19.
- José da Costa Azevedo, ✦ 3, Rio Grande do Sul, em comissão.
- Delfim Carlos de Carvalho, ⦿ 5, Commandante do vapor *Recife*.
- João Joaquim da Silva Guimarães, ✦ 3, ⦿ 4, em comissão na Província do Maranhão.
- Miguel José de Mello, ✦ 3, ✦ 3, ⦿ 6, r. da Misericordia, 150. em comissão no Quartel General da Marinha.
- João Franc^o Xavier de Souza Cabral, ✦ 3, © R. P., r. do Lavradio, 81.
- Francisco José de Oliveira, © R. P., Estação de Pernambuco.
- Antonio Joaquim Curvello de Avila, ✦ 3, ✦ 3, ⦿ 6, vapor *Magé*.
- Dr. Joaquim Alexandre Manso Sayão, ✦ 3, ⦿ 4, r. Formosa, 66, 2º andar, lente da Academia de Marinha.
- Bernardo Antonio Loureiro.

Primeiros Tenentes.

- Ludgero de Salles e Oliveira, Estação de Pernambuco.
- João Gualberto de Andrade Maia, ✦ 3, r. da Quitanda, 85.
- Carlos Augusto Nascentes de Azambuja, ⦿ 3, tr. do Maia, 10, Vapor *Pedro II*.
- Miguel Antonio Pestana, ✦ 3, r. de D. Manoel, 12, Commandante da charrua *Carioca*.
- Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ✦ 3, ⦿ 6, no Batalhão Naval.

José Antonio de Souza Netto, ⚔ 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

José Leopoldo de Noronha Torreão, Comp. de Paquetes de Vapor.

Cypriano de Azevedo Thompson, ⚔ 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Feliciano Ignacio Maia, ⚙ 6, © R. P., r. do Carmo, 47.

Manoel Maria Lobo Botelho, † 3, ⚙ 6, Commandante do brigue *Calliope*.

Genuino Augusto de Barros Torreão, † 3, ⚙ 6; ✖ 4, Secretario da Estação do Rio de Janeiro.

José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15, em commissão no Quartel General da Marinha.

Francisco Duarte da Costa Vidal, r. d'El-Rei, 18.

Alexandre José de Araujo, Ajudante da Inspeção do Pará.

Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha, ⚔ 3, com licença na Companhia Santista.

José Gregorio Affonso Lima, r. das Marrecas, 28, Divisão Naval do Rio da Prata.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, † 3, Command. do brigue *Capiberibe*, Anselmo Jacques Godfroy, Rio Grande do Sul.

Silvino José de Carvalho Rocha, © R. P., r. dos Barbons, 32, com licença na escuna da Alfandega.

Antonio Carlos Rodrigues da Silva, ⚔ 3, com licença em Inglaterra.

José Raymundo de Faria, Companhia de Paquetes de Vapor.

Pedro Thomé de Castro e Araujo, r. de D. Manoel, 31.

Joaquim Francisco Chaves, na corveta *Bahiana*.

Francisco Manoel da Silva Guimarães, ⚙ 6, Ⓐ T., corveta *Imperial Marinheiro*.

Joaquim Guilherme de Mello Carrão, ⚙ 6, Ⓐ T., r. Formosa, 118, Commandante da canhoneira *Activa*.

Bonifacio Joaquim de Santa Anna, © R. P., corveta *D. Isabel*.

Felicio de Sá e Brito, Estação Naval da Bahia.

José Pereira de Lima Campos, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Candido Benicio da Silva, Estação da Bahia.

João Pedro de Carvalho Raposo, r. Formosa, 1, corveta *D. Isabel*.

Francisco de Miranda Ribeiro, no brigue *Calliope*.

Sabino Eloy Pessoa, ⚙ 6, r. da Magnificencia, 10, Nichth., Bibliothecario, e Lente substituto da Academia de Marinha.

Marcellino Gomes de Andrade e Almada, ⚙ 4, vapor *Jequitinhonha*.

Ricardo da Silva Neves, na Inspeção do Arsenal de Pernambuco.

Pedro Leitão da Cunha, com licença na Europa.

Carlos Augusto Victoria, r. Nova do Conde, 136, corveta *D. Isabel*.

Antonio Joaquim Ferreira Ramos, † 3, Matto-Grosso, Commandante da Companhia de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Luiz da Silva Souto, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Bacharel Giacomo Raja Gabaglia, com licença na Europa, Lente da Academia de Marinha.

Candido Custodio de Lemos, Ajudante da Inspeção da Bahia.

Henrique Antonio Baptista, Commandante do vapor *Japurá*.

Jeronymo Pereira de Lima Campos, Lente substituto da Academia de Marinha.

- Antonio Mariano de Azevedo, em commissão em S. Paulo.
 José Carneiro de Amorim Bezerra, Ⓐ T., corveta *Bahiana*.
 Luiz Maria Piquet, Ⓐ T., Commandante do brigue-escuna *Tonetero*.
 Enéas Justo de Barros Torreão, Ⓐ T., no Batalhão Naval.
 Mamede Simões da Silva, Ⓐ T.; ⚔ 3, Commandante do brigue *Cearense*.
 Bazilio Antonio de Siqueira Barbedo, Ⓐ T., no vapor *Pedro II*.
 Antonio Manoel Fernandes, Ⓐ T., r. d'Ouvidor, 198, Secretario da Estação da Bahia.
 José Lopes de Sá, Ⓐ T., no vapor *D. Pedro*.
 José Henrique da Silva Fróes, Rio Grande do Sul.
 José Avelino de Souza Jacques, com licença.
 João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 83, Ajudante do Batalhão Naval.
 Francisco Domingues Caminada, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 José Joaquim de Souza Lobo, junior, Praia Pequena, 3, Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Bacharel Manoel Francisco Corrêa Leal, becco dos Ferreiros, 4, Lente substituto interino da Academia de Marinha.
 José Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, Rio Grande do Sul.
 Francisco Freire de Borja Salema Garção, Ⓒ R. P., Commandante do vapor *Maracaná*.
 João Carlos de Souza Machado, com licença na Europa.
 Joaquim Leal Ferreira, na barca de vigia d'Alfandega, na Bahia.
 Eugênio Pedro da Rocha Pitta Garção, no vapor *Viamão*.
 Antônio Coelho Fragoso, Secretario e Ajudante d'ordens do Commandante da Divisão Naval do Rio da Prata.
 Antônio Luiz da Silva Souto, Ⓒ R. P., no brigue *Maranhão*.
 João Soares Pinto, ⚔ 3, em commissão no Rio Grande do Sul.
 Francisco Leopoldo Cabral do Canto e Teive, ⚔ 6, Ⓐ T.; ⚔ 3, corveta *D. Isabel*.
 Salustiano Caetano dos Santos, na Companhia de Paquetes.
 Manoel Joaquim de Castro e Costa, na corveta *D. Isabel*.
 Antônio Marcellino da Ponte Ribeiro, ✖ 5, e Cavalleiro da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, na Companhia Brasileira dos Paquetes a Vapor.
 José da Cunha Moreira, Ⓒ R. P., r. do Lavradio, 152, vapor *Paraense*.
 Pedro Hippolyto Duarte, ⚔ 6, Ⓐ T., com licença na Companhia de Paquetes.
 Joaquim José Pinto, ⚔ 6, Ⓒ R. P., Commandante do vapor *Thetis*.
 Justino José de Macedo Coimbra, r. da Conceição, 124, Nictheroy, Commandante da barca *Jaguaribe*.
 Manoel Pereira de Figueiredo, na companhia do Amazonas.
 Joaquim Maria de Almeida Portugal, ⚔ 3, com licença em Inglaterra.
 José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, na corveta *Imperial Marinheiro*.
 Joaquim Ribeiro Guimarães, Estação Naval de Pernambuco.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, Ⓒ R. P., Corpo de Imperiaes Marinh.
 Luiz da Costa Fernandes, na corveta *Euterpe*.

MINISTERIO DA MARINHA.

- Balduino José Ferreira d'Aguiar, *Berenice*.
 Manoel Antonio Filgueiras, na corveta *Euterpe*.
 Ignacio Agostinho Joffert, Commandante do brigue-escuna *Xingu*.
 Bacharel Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Empregado na Bahia.
 Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio; 101 B, Batalhão Naval.
 Ignacio Joaquim da Fonseca, r. do Ouvidor, 29, Commandante do patacho *Thereza*.
 Manoel Antonio Vital d'Oliveira, † 3, Commandante do hiate *Parahybano*, encarregado dos trabalhos topo-hydrographicos na Estação de Pernambuco.
 João de Moraes Madureira, na corveta *D. Isabel*.
 Antonio Corrêa de Brito, Ⓢ 6, Ⓐ T., r. do Ouvidor, 29, com licença na Companhia Brasileira dos Paquetes.
 Jacintho Rodrigues Soares de Meirelles, vapor *Jequitinhonha*.
 Manoel Ernesto de Souza França, Commandante da companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Antonio Benedicto Orozimbo Xavier de Azevedo, Ⓢ 6, Ⓐ T., Ajudante da Capitania do Rio de Janeiro.
 Pedro Cordeiro de Araujo Feio, na corveta *Euterpe*.
 João Travassos da Costa, Ⓞ R. P., Commandante da escuna *Tibagi*.
 Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha, vapor *Amazonas*.
 Antonio Luiz Teixeira, na corveta *Berenice*.
 Francisco Gomes da Silva, no vapor *Viamão*.
 João Duarte da Ponte Ribeiro, † 3, Addido á Legação do Perú.
 Domingos Joaquim da Fonseca, Commandante do brigue-escuna *Fidelidade*.
 Manoel Antonio da Rocha Faria, ✕ 5, Commandante do vapor *Paraguassu*.
 Antonio Gomes de Mattos, Ⓞ R. P., 1º Engenheiro do Arsenal de Marinha da Côrte.
 Euzébio José Antunes, Estação Naval de Pernambuco, Secretario e Ajudante d'ordens.
 José Francisco Pinto, Secretario da Estação do Maranhão, Ajudante d'ordens.
 Brasílio da Silva Baraúna, Ⓞ R. P., Ajudante do Observatorio.
 Antonio Lourenço da Costa Arêas, charrua *Carioca*, S. Domingos, 3.
 João Moreira da Costa Lima, na Companhia de Aprendizes Marinheiros da Bahia.
 Galdino Cicero de Mirã, Ⓞ R. P., na Compª de Aprendizes da Bahia.
 Constantino do Amaral Tavares, Ⓢ 6, Ⓐ T., á disposição do Presidente da Bahia.
 Aurelio Garcia Fernandes de Sá, Commandante do vapor *D. Pedro*.
 Francisco Antonio Salomé Pereira, Ⓢ 6, Ⓐ T., na corveta *Bahiana*.
 Luiz Carlos Domingues Ferreira, Ⓞ R. P., no Corpo de Imperiaes Marinheiros.
 Augusto Maximo Baptista, no brigue *Maranhão*.
 José Maximiano de Mello e Alvim, Ⓞ R. P., na corveta *Imperial Mari-neiro*.

- José Maria Vaz Lobo, Estação de Pernambuco.
- Felippe Orlando Short, © R. P., na corveta *Berenice*.
- Francisco Manoel Alvares de Araujo, Comm. do brigue-escuna *Eolo*.
- Bacharel Francisco da Cunha Galvão, r. de S. Thereza, 2, no Observatorio.
- Elzeario José Barbosa, © R. P., no vapor *Maracanã*.
- Pedro Ferreira de Oliveira, junior, 6, ④ T., no vapor *Viamão*.
- Bacharel Jacomo Martins Baggi, com licença na Europa.
- Francisco José Coelho Netto, 6, ④ T., no brigue-escuna *Eolo*.
- Desiderio Celestino de Castro, junior, © R. P., Commandante do vapor *Camacua*.
- Thomaz Pedro de Bittancourt Cutrim, 3, ④ T., na canhoneira *Activa*.
- José Manoel de Araujo Cavalcanti de Albuquerque Lins, 3, ④ T., no vapor *Amazonas*.
- Carlos Braconnot, 3, ④ T., 2º Engenheiro do Arsenal de Marinha da Côte.
- Ernesto Ignacio Cardim, Estação Naval da Bahia.
- José Rodrigues de Souza, © R. P., no brigue *Calliope*.
- Carlós Ramel, na escuna *Bujurá*.
- Alvaro Augusto de Carvalho, com licença em Santa Catharina.
- Guilherme José Pereira dos Santos, © R. P., na corveta *D. Isabel*.
- Francisco Pereira Dutra, junior, © R. P., brigue *Itaparica*.
- Pedro David Durocher, © R. P., Companhia de Imperiaes Marinheiros de Matto-Grosso.
- Antonio da Silva Teixeira, no brigue-escuna *Olanda*.
- Manoel Martins de Araujo Castro, 3, ④ T., Commd. da esc. *Lindoya*.
- José Maria do Nascimento, junior, © R. P., Estação do Rio da Prata.
- Rufino Luiz Tavares, © R. P., no brigue *Calliope*.
- Nestabo José de Sant'Anna, © R. P., na corveta *Imperial Marinheiro*.
- Collatino Marques de Souza, © R. P., Comm. da escuna *S. Leopoldo*.
- Ricardo Greenhalgh, 3, ④ T., vapor *D. Pedro*.
- João Evangelista Cordeiro de Araujo Lima, 3, ④ T., no vapor *Paraense*.
- Pedro Maria Amaro da Silveira, © R. P., com licença na Companhia de Paquetes.
- João Mendes Salgado, no vapor *Paraguassú*.
- Americo Brasílio Silvado, © R. P., no vapor *Paraguassú*.
- Caio Pinheiro de Vasconcellos, 3, ④ T., no vapor *Magé*.
- Antonio Joaquim Moreira Marques, 3, ④ T., no brigue-escuna *Tonelero*.
- Henrique Francisco Martins, © R. P., brigue-escuna *Fidelidade*.
- Jacinto Furtado de Mendonça Paes Leme, © R. P., r. do Cano, 74, na escuna *Tibagi*.
- João Gomes de Faria, 3, ④ T., na corveta *Bahiana*.
- José Candido Duarte, © R. P., com licença na Companhia de Paquetes.
- Fortunato Foster Vidal, 3, ④ T., na corveta *Imperial Marinheiro*.
- Agnello de Faria Pinto Mangabeira, na corveta *Bahiana*.
- José Moreira da Costa Lima, r. de S. Pedro, esquina da r. do Regente, estudando na Escola Militar.

Cypriano Basilio Gonçalves, no vapor *Paraense*.
 Manoel Carneiro da Rocha, no patacho *Thereza*.
 João Baptista d'Oliveira Montaury, no vapor *Recife*.
 Joaquim Rodrigues de Souza Aranha, com licença na Companhia de Amazonas.

Joaquim Maria Nogueira, Estação do Maranhão.

Helvecio de Souza Pimentel, Estação da Bahia.

Bernardino José de Queiroz, no vapor *Recife*.

Antonio Carlos de Mariz e Barros, Commandante da canhoneira *Campista*.

Francisco Romano Stopple da Silva, no brigue-escuna *Eola*.

Francisco Candido Gonlart de Mello, r. da Carioca, na corveta *D. Isabel*.

Segundos Tenentes.

Cincinatus Cerqueira Lima, © R. P., no vapor *Thetis*.

Augusto Netto de Mendonça.

Braz José dos Reis, no brigue-barca *Itamaracá*.

Camillo de Lelis e Silva, com licença na Companhia de vapores.

José Antonio da Silva Maia, vapor *Amazonas*.

Manoel de Moura Cirne, no brigue-escuna *Cearense*.

José Hippolyto de Menezes, no brigue *Itaparica*.

Fernando Dias de Mendonça Paes Leme, na corveta *Imperial Maranhão*.

Arnaldo José Pinto de Serqueira, no vapor *Japorá*.

Luiz Antonio da Silva Peixoto, no hiate *Parahybano*.

Joaquim Francisco de Abreu, no vapor *Be eribe*.

José Bernardino de Queiroz, no brigue-escuna *Xingú*.

Jeronymo Francisco Gonçalves, no brigue-escuna *Tonetero*.

Francisco João da Fonseca Lessa, na corveta *Enterpe*.

Antonio Moreira Neves, no brigue escuna *Fidelidade*.

José Fortunato de Saldanha da Gama, com licença.

James Gomes d'Argolo Ferrão, no vapor *Recife*.

João Antonio Alves Nogueira, na canhoneira *Campista*.

Antonio Luiz Hoonholtz, no brigue *Maranhão*.

João Gonçalves Duarte, no vapor *Pedro II*.

Aureliano José do Couto Soares, no brigue *Maranhão*.

Francisco Ferreira Pinto, no brigue *Itaparica*.

Clemente de Cerqueira Lima, no brigue *Itaparica*.

Francisco Antonio de Vassimon, no vapor *Recife*.

Arthur Corrêa, no vapor *Paraguassú*.

SEGUNDA CLASSE.

Capitão Tenente.

José Antonio de Lima.

Primeiros Tenentes.

Augusto Maximo Rolão d'Almeida Torresão.

Orozimbo Alves Branco Muniz Barreto, 6, A T.

Luiz Francisco Corrêa Leal, Nictheroy.

Francisco de Seixas Souto Maior, 4, r. de S. Clemente, 97

Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.

Miguel de Souza Mello e Alvim, junior.

Antonio José da Cruz.
 Leonidas Marcondes de Montezuma.
 Joaquim de Paula Martins e Silva.

Segundos Tenentes.

João Thomaz Alves, em Minas, com licença.
 José Antonio da Costa Gama.
 Francisco de Paula Fragoso.

OFFICIAES D'ARMADA REFORMADOS.

Atmirantes.

Conselheiro de Guerra Luiz da Cunha Moreira, ⚔ 1, ⚙ 2, ⚙ 4,
 ☉ G. I., condecorado com a grande medalha da conquista de
 Cayenna, r. do Lavradio, 152.
 Frederico Mariath, ⚙ 3, ✨ C. C., praia de S. Christovão, 16, Membro
 da Commissão da organização do pessoal e material da Armada.

Chefes d'Esquadra.

Conselheiro d'Estado Miguel de Souza Mello e Alvim, ⚙ 2, ⚔ 2,
 ✨ C. C.; ✨ 2, ✨ 3, praia de D. Manoel, 22.
 Faustino José Schultz, Nictheroy.
 Rodrigo Theodoro de Freitas.

Chefe d'Esquadra graduado.

Augusto Leverger, ⚙ 5.

Chefe de Divisão.

Luiz Cactano d'Almeida.

Chefe de Divisão graduado.

Felippe Short, ⚔ 3.

Capitães de Mar e Guerra.

Balthazar Victor Maria Boisson, ✨ 3, ☉ G. I., ✨ B. O.
 Antonio Gomes de Moura.
 José de Souza Corrêa, ⚙ 3, ⚙ 4.
 José Gonçalves Victoria, ⚔ 3, ⚙ 6, Lente jubilado da Academia de
 Marinha, r. Nova do Conde, 136.
 Bernardino de Sena e Araujo.
 Joaquim Alves Castilhos.

Capitães de Mar e Guerra graduados.

Joaquim Sabino da Silva.
 Fernando José Possolo, ⚔ 3, ✨ 3, ⚙ 4, ⚙ 5.

Capitães de Fragata.

Jacinto Alves Branco Muniz Barreto, ⚔ 3, Cabo Frio.
 Caetano Alves de Souza Filgueiras, com licença em Pernambuco.
 Silvestre José Nogueira, Ajudante da Inspeção do Arsenal da Marinha.
 Francisco Candido Villoy Sayão, r. d'Ajuda, 68.
 Antonio Xavier de Noronha Torrezão, ✨ 3.

Capitães de Fragata graduados.

Joaquim Agostinho Pecurario, Santa Rosa, Nictheroy.
 João José da Matta.
 Achilles Lacombe, ⚔ 3.

MINISTERIO DA MARINHA.*Capitães-Tenentes.*

Francisco Ferreira dos Santos, Commandante das barcas de soccorro.
José Thomaz Sabino, no Hospicio de Pedro II.

Luiz Alves dos Santos Marques, com licença no Rio Grande do Sul.
Pedro Maria Coelho d'Abreu, idem.

Christiano Benedicto Ottoni, Director da Estrada de ferro de D. Pedro 2º.

Felippe José Pereira Leal, ⚔ 3, ⚔ 3, ⚔ 4, ⚔ 5, Encarregado de Negocios em Venezuela.

Antonio Januario dos Santos, ⚔ 3, na Tijuca.

Joaquim José d'Almeida Canara Manoel, com licença em Portugal.

Vicente Navarro Cardoso, r. Nova do Conde, 26.

Primeiros Tenentes.

João Fernandes Vianna, ⚔ 3, ⚔ 5.

Joaquim Lucio de Araujo, com licença na Europa.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Augusto Cesar de Castro Menezes, travessa das Partilhas, 1, Ajudante d'ordens do Intendente da Marinha da Côrte.

Francisco de Paula Barreto, Pará.

José Galdino de Castro, largo do Capim, 8.

Antonio Pimenta, S. Domingos, Nicheroy.

Ignacio Eugenio Tavares, r. da Imperatriz, 37.

João Evangelista Bandeira Machado, Corpo de Imperiaes Marinheiros.

Manoel Maria Ricaldes, com licença no Rio Grande.

Manoel Moreira da Silva, ⚔ 6, com licença em Santa Catharina.

João Lucio de Souza Valente, na Contadoria da Guerra.

Antonio Carlos de Azevedo Coutinho, ⚔ 5, com licença em Portugal.

Satyro Gomes Cruz, r. Direita, 21, com licença em navios mercantes.

Theotonio Meirelles da Silva.

Henrique Pires Branco.

Miguel Carlos Corrêa Lemos.

José Emygdio Pereira.

Luiz Caetano José da Rocha.

José Rodrigues dos Santos.

Segundos Tenentes.

Joaquim Pereira Vianna de Lima, ⚔ 3, ⚔ 5.

João Fernandes da Costa, r. Fresca, 27.

José Maria Pereira Caldas, r. do Hospicio, 165.

Manoel Coelho Cintra, Pernambuco.

Joaquim José da Silva Rocha, Rio Grande do Sul.

Francisco Fernandes dos Santos Costa, r. do Aljube.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Secr. do Corpo de Fuzileiros Navaes.

Manoel Luiz da Cunha Bastos.

Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

José Maria de Carvalho, junior.

Manoel Antonio Viegas.

Antonio Fernandes dos Santos.

Batalhão Naval. [158

QUARTEL DO CORPO EM VILLEGIGNON.

Capitão de Mar e Guerra Commandante.

Manoel Francisco da Costa Pereira, ⚔ 3, ☉ G. I., pr. do Botafogo, 2 H.

Capitão-Tenente Segundo Commandante.

João Manoel de Moraes e Valle, r. de Santa Thereza.

Primeiro Tenente Ajudante.

João Carlos de Souza Jacques, r. de S. Pedro, 87.

Primeiros Tenentes.

Antonio Ximenes d'Araujo Pitada, r. do Lavradio, 101.

Enéas Justo de Barros Torreão, Ⓐ M. C., r. Nova de S. Pedro, 2.

Manoel Benicio Furtado de Mendonça, ⚔ 3, ⚔ 6, r. de S. Amaro.

Instructor.

Majôr Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.

Commissario.

Francisco Romão Ribeiro, r. de S. Lourenço, 18.

Secretario.

Fausto Joaquim Velho Bezerra, Villegaignon.

Capellão.

Cirurgião.

.

Corpo de Imperiaes Marinheiros. [159

Commandante Geral.

Capitão de Mar e Guerra Henrique Hoffschmidt, ⚔ 3; ✖ 5, Villegaignon.

Segundo Commandante.

Capitão de Fragata João Climaco Nunes, ⚔ 3, Villegaignon.

Ajudante.

Vago.

Commissario de 1ª Classe.

Joaquim Marques de Santa Anna, ☉ R. P., ilha das Cobras.

Escrivães de 1ª Classe.

Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo, 124.

José Antonio da Cunha, Villegaignon.

Cirurgião.

Dr. José Luiz d'Araujo Lima, r. d'Alfandega, 324.

Capellão.

Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier, r. da Misericordia, 53.

Commandantes de Companhias.

1º Ten. José Ant.º de Souza Netto, ⚔ 3, ☉ R. P., r. Nova do Conde, 161.

Dito Cypriano d'Azevedo Thompson, ⚔ 3.

Dito José Pereira de Lima Campos, r. dos Barbonos, 82.

Dito Manoel Luiz da Silva Souto, r. da Misericordia, 110.

MINISTÉRIO DA MARINHA.

1º Tenente Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.
Dito Francisco Domingos Caminada.

Em commissão no Quartel General da Marinha.

1º Tenente José Duarte da Ponte Ribeiro, r. dos Arcos, 15.

Officiaes empregados no Registro do Porto.

1º Tenente José Joaquim de Souza Lobo, junior, r. dos Invalidos, 90.
Dito Luiz Carlos Domingues Ferreira, r. de Santa Thereza, 1.

Encarregado da Fortaleza da Boa-Viagem.

1º Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado,
Boa Viagem.

Instructor.

Capitão reformado do Exercito Antonio Manoel Alves, praia do Sacco,
233.

Commandante das Baterias.

Capitão da 2ª Classe do Exercito José Lasaro de Carvalho, Villegaignon.

Mestre de Esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Thereza, 68.

Corpo de Saúde da Armada. [160

Cirurgião Mór da Armada, Capitão de Mar e Guerra.

Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, ☉ 3, ☉ 4, r. da Princeza
do Cattete, 50, das 3 ás 5 horas da tarde.

Cirurgiões d'Esquadra, Capitães de Fragata.

Dr. Felix José Barbosa, ☉ 3, ☉ 4, ☉ 5, ☉ G. I., empregado na Aca-
demia da Marinha, r. do Hospicio, 294.

Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ☉ 3, ☉ 3, ☉ 5, primeiro
Cirurgião do Hospital da Marinha, encarregado do serviço cirurgico
r. da Imperatriz, 38.

Cirurgiões de Divisão, Capitães-Tenentes.

Dr. José Maria de Noronha Feital, ☉ 3, ☉ 5, Hospital de Marinha
da Côrte, r. das Violas, 75.

João Gomes de Moura, ☉ 6, ☉ T., r. Nova do Conde, 40.

Dr. Joaquim Mariano Pereira, ☉ 3, ☉ R. P., largo de Santa Rita,
16, charrua Carioca.

Dr. Carlos Frederico dos Santos Xavier d'Azevedo, ☉ 6, Chefe de
Saude da Divisão Naval da Bahia.

Primeiros Cirurgiões, Primeiros-Tenentes.

Dr. Thomaz Antunes de Abreu, ☉ 3, ☉ 6, ☉ T., praia do Flamengo, 16,
Companhia de Menores Marinheiros.

Dr. José Luiz de Araujo Lima, ☉ R. P., r. d'Alfandega, 324, Impe-
riales Marinheiros.

Dr. Bento de Carvalho e Souza, Chefe de Saude do Rio da Prata.

Claudio José Pereira da Silva, 6, A T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12, vapor *Ypiranga*.

Dr. João José Viciça, Secretario do Corpo de Saude da Armada, r. do Rosario, 121.

Dr. Euzebio Benjamim de Araujo Goes, 6, A T., Estação do Norte.

Dr. Propicio Pedros Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio, 154, vapor *Amazonas*.

Dr. Joaquim Pereira de Araujo, brigue de guerra *Itaparica*.

Dr. Nicoláo Tolentino de Gouvêa Portugal, Divisão do Rio da Prata.

Dr. Francisco Antonio Vieira, Divisão do Maranhão.

Dr. João Ribeiro de Almeida, Europa, corveta *Imperial Marinheiro*.

Dr. Bernardino de Sena e Silva, Pernambuco.

Dr. João José Damasio, Pernambuco.

Dr. Luiz Augusto Pinto, r. do Senado, 100, Hospital da Marinha.

Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, vap r *Mugé*.

Segundos Cirurgiões, Segundos-Tenentes.

Dr. Antonio Pancracio de Lima Vasconcellos, vapor *Japorá*.

Dr. Pedro Manoel Alvares Moreira Villaboim, Bahia.

Dr. Joaquim Marcellino de Brito, r. do Lavradio, 53 F, vapor *Pedro II*.

Dr. Francisco Ignacio Salvador Cardim, brigue-escuna *Olinda*, Bahia.

Dr. Manoel Victor Rabello, Rio da Prata.

Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Côte.

Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, brigue *Maranhão*, r. do Rezende, 16 E.

Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, corveta *D. Isabel*.

Dr. José Marcellino de Mesquita, Europa, corveta *Imper. Marinheiro*.

Dr. Jaime Silvestre Drummond, Bahia.

Dr. José Candido Martins, r. Nova do Conde, 15.

Dr. Tristão Arthur dos Santos Pio, praia do Flamengo, 68, Rio da Prata.

Dr. Joaquim Barata Goes, Pará.

Dr. Pamphylo Manoel Freire de Carvalho, Bahia.

Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, vapor *Paraense*.

Dr. Domingos Soares Pinto, Rio da Prata.

Dr. Manoel Pinto da Costa.

Dr. Tristão Henriques Costa, barca *Bevernice*.

Dr. Augusto Cesar de Sampaio Vianua, vapor *Viamão*.

Dr. João Francisco d'Almeida Fernandes, Bahia.

Primeiros Pharmaceuticos.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, Hospital da Marinha da Côte.

José Henrique Barbosa d'Oliveira, Bahia, corveta *Euterpe*.

Segundos Pharmaceuticos.

Manoel José de Aranja, Rio da Prata.

João Domingues Vieira, Rio da Prata.

Albino Gonçalves de Carvalho, r. de D. Manoel, corveta *D. Isabel*.

Manoel Ribeiro da Silva Torres, no Hospital da Marinha da Côte.

José Caetano Pereira Pimentel, Rio da Prata.

MINISTERIO DA MARINHA.*Primeiros Cirurgiões reformados.*

Luiz Antonio Vieira, Nictheroy.

João da Rocha Carvalho, ✠ 3, © R. P., Mangaratiba.

Bento José da Silva, Nictheroy.

Francisco José da Costa, Côrte.

Segundos Cirurgiões reformados.

João Antonio de Moura, © R. P., Macahé, Hospital da Marinha.

Francisco Xavier de Moraes Pereira, Pará.

Francisco Marciano de Araujo Lima, Pernambuco.

Ambrosio Machado da Assumpção, ⚙ 6, ✱ C. C., r. d'Assembléa, 13.

Hospital de Marinha da Côrte. [161*Director.*

Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos, ⚙ 4, ⚙ 5, r. da Princeza, 1, Cajueiros.

Clinica Externa.

Cirurgião de Esquadra Capitão de Fragata Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, ✠ 3, ✠ 3, ⚙ 5, travessa das Partilhas, 4.

Clinica Interna.

Cirurgião de Divisão Capitão Tenente Dr. José Maria de Noronha Feital, ✠ 3, ⚙ 5, r. das Violas, 75.

Segundos Cirurgiões.

Segundo Tenente Dr. Matheus da Cruz Xavier Pragana, no Hospital.

Segundo Tenente Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, no Hospital.

Capellão.

Padre Carlos Augusto de Santa Eugenia, no Hospital.

Escrivão.

Francisco de Paula Telles de Menezes, praia do Sacco do Alferes, 129.

Almoxarife.

José Joaquim Ortegual Barbosa, r. de Matacavallos, 98.

Escripturarios.

Francisco de Azevedo Peçanha, r. Nova de S. Pedro, 51.

Joaquim d'Oliveira Lemos, Nictheroy.

Fiel do Almoxarife.

José Maria de Oliveira, no Hospital.

Comprador.

José Lourenço Cartuxo, no Hospital.

Primeiro Boticario.

Diogo Rodrigues de Vasconcellos, no Hospital.

Segundo Boticario.

Manoel Ribeiro da Silva Torres, no Hospital.

Praticantes da Botica.

Antonio Francisco Ramalho, no Hospital.
Martinho Marques, idem.

Porteiro.

Joaquim Alberto Jorge, no Hospital.

Enfermeiro-Mór.

Ricardo José de Figueiredo, no Hospital.

Além dos empregados acima, existem mais 18 enfermeiros, e 25 serventes.

Pharóes. [162

RIO DE JANEIRO.

Ilha Rasa.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca.
Director. — Capitão Tenente da 3ª classe Francisco Ferreira dos Santos.
Tem mais 5 pharoleiros.

Cabo Frio.

Fixo; côr encarnada.
Director. — Capitão de Fragata reformado Jacintho Alves Branco
Muniz Barreto, 3.
Administrador. — José Bernardes Gomes.
Tem mais 2 pharoleiros.

S. PAULO.

Ilha da Moella.

Fixo; côr branca.
Tem 1 Encarregado e 2 Marinheiros empregados no mesmo.

RIO GRANDE DO SUL.

Pharol de ferro, posição e luz e continuação dos signaes na antiga Atalaia. Encarregado da administração o capitão-tenente Manoel Joaquim Corrêa dos Santos, sob as ordens do capitão do porto.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nível do terreno até a beira da cupula, e 104 acima do nível do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar onde está collocado o machinismo do pharol tem 7 pés e 9 pollegadas; fica a referida torre acima da antiga Atalaia, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste desta na distancia de 277 ditos. O sobredito novo pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclipses, gastando um minuto certo de um a outro eclipse. Calcula-se que este pharol será visto com tempo claro na distancia de 25 a 30 milhas. Na antiga Atalaia se continuará a fazer os signaes de chamar os navios para a barra, assim como todos os mais signaes que até aqui se fazião.

Para a navegação interior da provincia do Rio Grande do Sul ha na barra de S. Gonçalo e na Lagôa dos Patos alguns pharoletes visiveis a 7 e 8 milhas de distancia.

BAHIA.

Na Barra.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branca. Está sob a direcção da Intendencia da Marinha.

Tem mais 2 pharoleiros e 2 moços.

4.^a secção do porto e pharol do morro de S. Paulo. — O pharol do morro de S. Paulo acha-se collocado sobre o cume da montanha ou cabo deste nome, na entrada do porto, na latitude S. 13° 21' 40", longitude O. Grw. 38° 54' 48". Sua torre, que será pintada de branco, e tem 80 pés inglezes de elevação da varanda sobre a montanha, e 276 sobre a superficie do mar, poderá ser vista de dia com bom tempo a 30 milhas de distancia. Este pharol, o melhor da costa do Brasil, de refracção pelo systema de Fresnell, e da primeira grandeza, tem no espaço de um minuto luz clara por 15 segundos, seguida de um eclipse de 45 segundos. Sua luz, com tempo claro, distingue-se da tolda de um navio a 24 milhas de distancia e das gaviás a 28.

Qualquer que seja a distancia, é de luz sempre forte e muito brilhante; distingue-se do pharol da barra da Bahia pelo tempo de seus eclipses, pelo grande brilhantismo de sua luz, e pela côr que é sempre de um claro brilhante emquanto o de Santo Antonio tem tres faces diversas seguidas então de um eclipse.

Em distancia menor de 12 milhas não são totaes os eclipses; o brilhante clarão é seguido de uma luz fraca, em lugar dos eclipses que se vão tornando notaveis á proporção que esta distancia augmenta; devendo considerarem-se apartados mais de 12 milhas os que observarem eclipses perfectos. Ao rumo de 46° NE verdadeiro, na distancia de 30 millias, encontra-se o pharol da barra da Bahia. Do morro para o norte forma-se uma enseada bordada de rochedos; e a ponta de oeste da ilha de Itaparica com o continente forma a barra de Jaguaripe, a que as cartas hydrographicas existentes dão indevidamente o nome de Barra Falsa, sendo esta aliás uma pequena enseada da ilha a léste daquela barra, formada pela ponta de Aratuba e outra que fica ao norte, e que, em distancia maior de 14 milhas, toma uma configuração semelhante á da ponta de Santo Antonio, e parecendo, como esta, destacar-se das terras que lhe demoram ao éste. A estes lugares se devem ainda de dia approximar os navios a ponto de encontrar fundo menor de 14 braças, se não tiverem pratico a bordo. Aos que do sul avistarem o pharol do morro de S. Paulo, e demandarem a barra da Bahia, não convém passar ao N. O. da linha N. E. S. O. verdadeiro do pharol emquanto estiverem ao sul da ilha de Itaparica; e por maior cautela devem prumar e virar no bordo do sul logo que encontrem 11 braças de fundo, com o que evitarão a approximação dos baixos e rochedos da ponta de Caixa-Pregos, Barra Falsa e dos mais que pelo lado de léste contornão aquella ilha, os quaes á noite são tanto mais de temer, quanto os ventos fortes do mar ensacção as aguas na enseada; além de que, em alguns lugares depois de 10 braças o fundo diminue rapidamente. Se, encontrando-se fundo menor de 14 braças, parecer que o navio se não acha ao N. O. da linha N. E. ou S. O. dos pharóes, deve entender-se que ha defeito na agulha, e nunca hesitar em tomar o bordo do sul, sendo o primeiro no bordo do norte o mais certo indicador dos perigos. Na distancia de 13 a 14 milhas da ponta de Santo Antonio principia-se a ver o pharol da Bahia, luz fraca, mostrando distinctamente suas côres diversas, apenas da distancia de 6 milhas. A entrada do porto do morro é franca para navios de todas as qualidades, attendendo-se a que 1 milha ao oeste da fortaleza corre um baixo que segue pelo rio Una acima, e cujo fundo vai gradualmente diminuindo para o lado do baixo, e a que a montanha pelo lado de léste corre prolongada pelos recifes chamados Coitás, que se alongão pelo mar 120 braças, mais ou menos, com fundo de 8 braças em alguns lugares encostados a elles; portanto contra elles muito importa acautelar de noite os que bordejarem para tomar o ancoradouro.

De dia é muito visivel a arrebentação destes recifes. Duas milhas distante da costa do morro de S. Paulo, e dali para o sul, com o pharol á vista, ha caminho franco para qualquer navio, e os que quizerem entrar no porto d'elle podem acerrar-se da montanha pelo lado do norte, tanto quanto lhes permittir o fundo dado pela sonda; e o fundreadouro franco principia da ponta da Fortaleza até 1 milha para o interior, devendo receber pratico os que quizerem subir o rio, onde ha fundreadouro abrigado para uma esquadra.

FERNAMBUCO.

No Recife.

Movimento circular, 5 minutos de eclipses; côres encarnada e branea. Administrador. — José Alves de Souza Rangel.

Tem mils 4 serventes.

Descripção da boia balisa collocada no extremo dos baixos de Olinda. — Na direcção Oesnoroste da ponta de Olinda acha-se collocada uma boia indrando os baixos do mesmo nome, balisada da maneira seguinte: Sua configuração de uma pyramide conica, tem a altura de 12 palmos e 8 pollegadas do nivel do mar ao vertice, e na sua base a circumferencia corresponde ao diametro de 10 palmos e 6 pollegadas. Sua côr, de um branco claro, se destaca immediatamente das boias do banco do Inglez, sendo neste a do norte rajada de branco e escarlata em tiras perpendiculares, e a do sul de côr vermelha. Acha-se ella sita sobre um fundo de arêa grossa vermelha, em 5 braças, na baixa-mar média para terra; della cousa de umas trinta braças principião a apparecer algumas lages soltas, mas ao nivel do fundo, e áquem 240 braças se encontra o mais secco dos baixos de Olinda, vindo a boia a ficar fóra duas milhas da costa e 20 1/4 da do extremo norte do banco do Inglez. Sua posição se obtem marcando a torre da Sé na cidade de Olinda (igreja mais alta, pouco ao norte da qual se acha o coqueiro remarcavel) por 63° N. O., o páo da bandeira do forte do Buraco por 73° S. O., e a torre do Arsenal de Marinha por 57° S. O., rmos estes todos magneticos, sendo a variação da agulha com que forão observados 9° N. O. Marcando a norte-sul verdadeiro por fóra della, se poderá navegar livremente não só safó dos baixos por ella indicada, como do banco do Inglez e dos da Ituba (continuação dos baixos que das Candeias se prolongão até a barreta de S. José), e todas as vezes que se fizer corresponder o coqueiro remarcavel de Olinda a melo do Convento de S. Francisco (igreja pouco mais ao norte e mais baixa que a Sé) se estará leste-oeste com a boia, a qual pôde ser vista de dia com o tempo claro na distancia de 5 milhas de cima do convéz de qualquer brigue, e do N. na de 100 a 200 braças. Os navios que não demandão o porto covém não navegarem á terra da direcção acima mencionada, porquanto, quer nos baixos em frente a Olinda, quer nos da Ituba, em frente da ilha do Nogueira, diminue o fundo nestes lugares rapidamente.

MARANHÃO.

Ilha de Santa Anna.

Movimento circular, 5 minutos de eclipse; côres encarnada e branca. Director dos Pharões. — Capitão de Fragata Luiz Caetano de Almeida.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Itacolomi.

Tem 1 Administrador e 4 Pharoleiros.

Além destes, existem mais 3 pequenos Pharões, 1 na Cidade de Alcantara, e os outros 2 nas fortalezas de S. Marcos e da Barra, tendo 1 Pharoleiro cada um.

CEARÁ.

Pharol da Ponta de Mocoripe, latitude sul $3^{\circ} 45' 10''$, longitude oeste de Greenwich $38^{\circ} 35' 9''$. Demora a l'E. quarta de S. E. da capital da cidade da Fortaleza, da provincia do Ceará.

	Palmos.	Pollegadas.
Circumferencia da base, que serve de passeio.	183	3
Idem do 1° edificio.	144	4
Idem do 2° .	48	2
Altura do 1° edificio oitavado 24 palmos 6 polleg. }		
Idem do 2° " 14 " 5 " }	54	6
Idem da cupula 15 " 3 " }		

Cincoenta e quatro palmos e seis pollegadas tem de altura todo o edificio, desde a superficie da terra até ao cume.—Tem o mesmo pharol setenta pés do nivel do mar.

O pharol tem 8 luzes fixas, 1 Director e 3 Pharoleiros.

PARÁ.

Pharol das Salinas na Ponta da Atalaia, em latitude sul de zero de grãos, 34 minutos e longitude oriental da ilha de Ferro de 330 grãos, 32 minutos. Apparelho lenticular do systema de Fresnel e Arago. Sua luz alcança dezeseite milhas, é variada e apresenta as phases seguintes: luz clara e igual durante 70 segundos. Um eclipse ou obscuridade durante 16 segundos. Luz crescente mui brilhante e que diminue até desaparecer durante 12 segundos. Outro eclipse durante 22 segundos.—120 segundos. Estas phases se repetem em cada periodo de 2 minutos ou 120 segundos.

ALAGÓAS.

Pharol do porto de Maceió. Acha-se collocado na ponta O. da montanha sobranceira á cidade, distante do ancoradouro dos navios cerca de uma milha, na latitude de $9^{\circ} 39' 18''$, longitude $35^{\circ} 41' 24''$ O. do meridiano de Gr.

O apparelho illuminador é catadioptrico, 3° ordem dos chamados de curtos eclipses, fogo fixo variado por brilhos. A luz de côr natural está elevada 182,7 pés portuguezes sobre o nivel do preamar, e pôde ser vista na distancia de 22 milhas, tempo claro. Um observador, collocado em qualquer ponto do horizonte maritimo, verá no intervallo de dous minutos as phases seguintes: Uma bella luz de côr natural durante 70". Um eclipse durante 16". Uma luz muito brilhante, augmentando de intensidade durante 12". Um eclipse durante 22". A ponta mais saliente do recife, que forma o ancoradouro do porto, demora por 5° N. E. magnetico do Pharol.

RELAÇÃO DOS NAVIOS [163

QUE COMPOEM A FORÇA NAVAL DO IMPERIO.

<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. Praças.</i>	<i>Navios armados.</i>	<i>Lotações. cavallos.</i>
Corveta Bahiana.	262	Vapor Amazonas	300
Dita Euterpe	191	Dito Paraense	220
Dita Imperial Marinheiro.	170	Dito Recife.	150
Dita D. Isabel	149	Dito Jequitinhonha	120
Dita Berenice.	149	Dito Viamão	120
Dita União.	140	Dito Beberibe.	120
Brigue-barca Itamaracá.	114	Dito Magé	120
Brigue Maranhão	120	Dito Ypiranga.	70
Dito Itaparica.	100	Dito Amelia	25
Dito Calliope.	92	Dito D. Pedro.	40
Dito Cearense	80	Dito Maracanã.	80
Dito Capiberibe.	92	Dito Japorá.	80
Brigue-Escuna Olinda	62	Dito Paraguassú.	80
Dito Fidelidade.	62	Dito Pedro II.	130
Dito Gararapes	62	Dito Thetis.	47
Dito Xingú.	62	Corveta Dous de Julho.	200
Dito Tonelero	62		
Dito Eolo	50		
Patacho Thereza.	50	<i>Em fabrico.</i>	
Escuna Bujurú	40	Fragata Constituição.	
Dita S. Gon. alo.	30	Dita Principe Imperial.	
Dita Tibagi.	50	Dita Paraguassú.	
Hiate Parahybano	50	Corveta D. Januaria.	
Canhoneira Aguia	50	Dita D. Francisca.	
Dita Activa	40	Dita Fortuna.	
Dita Campista	40	Dita S. Leopoldo.	
		Vapor Fiuminense.	
<i>Transportes.</i>			
Charrua Carioca.			
Barca Tapajóz.			
Brigue Oriente.			

Conselho de Administração da Marinha.

<i>Presidente</i> , o Chefe encarregado do Quartel General da Marinha.	O Commandante do Batalhão Naval.
O Intendente.	O Contador.
O Commandante da Estação Naval.	O Commandante mais graduado que se achar no porto.
O Commandante geral do Corpo de Imperiaes Marinheiros.	<i>Secretario.</i> José Gonçalves de Barros.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. [164

NO EDIFICIÃO DO QUARTEL DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO.

Ministro d'Estado.

Brigadeiro Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ✚ 2, ⚙ 4, r. da Alcantara.

Official Maior.

Libanio Augusto da Cunha Mattos, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Engenho Velho, 103 A.

Chefes de Secção.

José Antonio de Calazans Rodrigues, ✚ 3, ⚙ 5, r. do Senado, 21 A.
Bernardo Joaquim de Mattos, ✚ 3, ⚙ 4, ⚙ 6, r. do Regente, 17.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Ferreira Guimarães, ✚ 3, r. de S. Carlos, 12 C.
Mariano Carlos de Souza Corrêa, ✚ 3, ⚙ 6; ✚ 3, r. do Pinheiro (Cattete), 1 A.
Manoel Rodrigues de Moura, ✚ 3, r. de S. Diogo.

Segundos Officiaes.

Luiz Garcia Soares de Bivar, ✚ 3, ⚙ 6, r. d'Alfandega, 345.
José Antunes de Azevedo, ⚙ 6, ✚ B. O., r. de Santa Thereza.
Carlos Antonio Petra de Barros, ✚ 3, r. da Saude, 35, 2º andar.

Amanuenses.

José Venancio Cantalice, ✚ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.
José Maria Heredia, ✚ 3, r. do Engenho-Velho, 11.
Guilherme Candido Bellegarde, largo do Valdetaro, 108.

Cartorario.

Manoel José de Queiroz, ⚙ 6, r. do Livramento, 123.

Ajulante do dito.

Joaquim José Borges, r. de S. Pedro, 275.

Addidos.

Jeronymo Herculano Calazans Rodrigues, r. do Senado, 21 A.
Manoel Rodrigues Silva, r. de S. João, 6, Nictheroy.
José de Mello Pacheco de Rezende, ✚ 3, © C. C.; © G. P., e medalha da Victoria, r. Larga de S. Joaquim, 119.
João Baptista Piquet, r. Formosa, 15.
Manoel Gonçalves Coelho, junior, r. da Princeza, 27.

Porteiro.

Luiz José Soares da Nobrega, r. Formosa, 123.

Ajudantes do Porteiro.

Antônio Pereira da Costa, praia Formosa, 6.
João Marques de Souza, r. do Senado, 133.

Addido servindo de dito.

João Firmino Salgueiro, r. do Jogo da Bola, 57.

COMISSÃO DE MELHORAMENTO DO MATERIAL DO EXERCITO.

Creada por Decreto n. 668 de 24 de Dezembro de 1849.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U. de ouro,
r. Nova do Sabão, 73.

Membros.

Coronel do Estado Maior da 1ª Classe José Mariano de Mattos,
2, 4, U. de ouro, Fabrica da Polvora.

Serve interinamente o Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. João
Baptista de Castro Moraes Antas, 3, 6, r. d'Ajuda, 26.

Entarregado da Escripuração.

Capitão José Venancio Cantalice, 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

REPARTIÇÃO DE QUARTEL-MESTRE-GENERAL. [165

Creada por Decreto n. 1127 de 26 de Fevereiro de 1853, em virtude
do artigo 10, § 1, da Lei n. 648 de 18 de Agosto de 1852.

Chefe.

Brigadeiro Graduado Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, 2, 5,
campo d'Acclamação, 2, lado do Musêo Nacional.

Chefes de Secção.

1º Vago.

2º Major Luiz Guilherme Woolf, 3, 5, Cosme Velho, 15.

3º Major Bacharel José Bazilen Neves Gonzaga, 3, U., r. da
Imperatriz, 183. Em commissão na Secretaria da Guerra.

Escripturarios.

Major graduado Affonso de Albuquerque Mello, 3, 4, 5, U.
G. I., r. do Conde, 39.

Capitão reformado Manoel Gonçalves Coelho, B. O., servindo de
chefe da 1ª secção, r. da Princeza, 27 (Cajueiros).

Capitão Bacharel Francisco José Cardoso, junior, r. do Rezende, 16 D.

Capitão José Constantino Lobo Botelho, 3, 6, quartel do 1º
Regimento junto ao Senado.

Alfere reformado Rodrigo-Lopes da Cunha Menezes, 6, r. da Prin-
ceza, 76 (Cajueiros).

Alfere Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, campo d'Acclamação, 2.

Elis Joaquim de Mattos, r. do Regente, 17. Em commissão no Rio
Grande do Sul.

Carlos Augusto Moreira de S. Pedro, Cosme Velho, 5.

José Candido Barreto, r. de D. Luiza.

José Bento de Araujo Barbosa, Rio Comprido, 28.

MINISTERIO DA GUERRA.*Porteiro Archivista.*

Capitão reformado Felício Paes Ribeiro, ⚔ 3, ⚡ B. O., r. Formosa, 20.

Ajudante do Porteiro.

Ricardo Gonçalves de Mattos, r. do Pedregulho, 162 (Christovão).

Addidos á Repartição.

Major Vicente Marques Lisboa, ⚔ 3, ⚔ 3, em diligencia do serviço da Secretaria d'Estado, r. da Lapa, 14.

Major graduado Antonio Maria Cabral de Mello, r. do Hospicio, 235.

ENCARREGADO DA CODIFICAÇÃO DAS LEIS MILITARES.

Desembargador João Antonio de Miranda, ⚔ 2, r. do Senado, 113.

Ajudante.

Major Ladislão dos Santos Titara, ⚡ 4, ⚡ 5, © G. I.

Coadjuvante.

Capitão José Venancio Cantalice, ⚔ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.

Contadoria Geral da Guerra. [166

Creada por Decreto n. 574 de 28 de Agosto de 1850.

ESTABELECIDA EM UM DOS EDIFICIOS DO ARSENAL DE GUERRA.

Contador Geral.

Manoel José de Albuquerque, ⚔ 3, ⚡ 4, ⚡ 4, r. de Santa Thereza, 86.

Chefes de Secção.

* José Rufino Rodrigues Vasconcellos (1), ⚔ 3, praia de S. Christ., 101.

José Maria Bomtempo, r. Nova do Conde, 63.

* João Alves de Araujo, ⚡ 6, r. Nova do Principe, n. Z.

Primeiros Escripturarios.

* Frederico Ernesto de Frias e Vasconcellos, largo da Memoria, 83 (Nichteroy).

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

Eduardo Carlos Cabral Deschamps, ⚡ 6, r. das Marrecas, 38.

Segundos Escripturarios.

Antonio Joaquim Pinheiro de Carvalho, becco do Carmo, 4.

José Antonio da Silva, r. de S. João, 18 (Nichteroy).

José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.

Lino José de Souza, r. do Hospicio, 312.

Luiz Manoel Antonio Teixeira, r. de S. José, 96.

Francisco Augusto de Lima e Silva, r. de Matacavallos, 24. (Em commissão da pagadoria das tropas.)

Terceiros Escripturarios.

José Ferreira de Paiva, r. da Boa Vista, 11 (Saude).

Candido Mariano Rodrigues, r. de S. Diniz.

Estevão Joaquim José Pereira Guimarães, r. da Rainha, 49 (Nict.)

Bento Luiz Gomes Pereira, largo da Imperatriz, 129.

* Todos os empregados que vão marcados com o signal * gozão das honras de officiaes de Secretaria de Estado, por haverem passado da da Guerra a que pertencião, e em conformidade do artigo 88 do Regulamento e Decreto de 15 Abril de 1851.

(1) P r aviso de 26 de Dezembro de 1856, substitue o Contador Geral em seus im, edimentos.

João Lucio de Souza Valente, r. do Senhor dos Passos, 75.
Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza, 26 (Cattete).

Quartos Escripturarios.

Carlos Augusto da Cunha, Thesouro do Paço.
Patricio da Camara Lima, r. d'Ajuda, 129.
José Albano Fragoso, filho, r. de S. Amaro, 46.
Jesuíno José Victorino de Barros, r. da Prainha, 146.
José Ignacio Dias, r. do Costa, 8. (Com licença em S. Paulo.)
Manoel Ignacio da Rocha, ladeira do Seminario, 1 A.

Praticantes.

José Coelho da Costa Motta, r. da Imperatriz, 58.
Lourenço José Botelho Fragoso, r. de S. Amaro, 46.
Eugenio Ribeiro dos Santos Monteiro, r. Nova do Sabão, 85.
Carlos Rodrigues Gambôa, r. do Lavradio, 35 B.
Antonio Francisco Moreira de Queiroz, r. d'Ajuda, 129.
José Alves Visconti Coaracy, r. de S. José, 1.

Addidos.

Gabriel Henrique Pessoa, ladeira da Misericordia.
José Mariano Dias, largo da Imperatriz.
Thomaz Paes Ribeiro, r. Formosa, 120.
Joaquim Gomes d'Araujo, r. da Princeza, 2 (Cattete). (Escriptuario da Fabrica da Polvora, em commissão nesta Contadoria)

Cartorario.

Candido José de Senna Motta, r. de S. Francisco, 1 (Nichteroy).

Ajudante do cartorario.

Augusto Ferreira de Andrade, r. do Vianna, S. Christovão.

Porteiro.

Paulo Maria da Fonseca, © U. de prata, r. de S. Amaro, 50.

Ajudante do Porteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste, 9, 1º andar.

Continuos.

Isidoro Maria da Fonseca, r. de S. Amaro, 50.
Albino Joaquim Gago.

Commissão encarregada do inventario do Arsenal de Guerra.

José Theodoro Bemvindo Ferreira, r. da Princeza, 29 (Cajueiros).
Germano Francisco de Oliveira, r. da Saude, 198.
José Francisco de Siqueira, r. do Fogo, 22.

Tribunal do Conselho Supremo Militar e de Justiça. [167

CREADO PELO ALVARÁ REGIO DO 1º DE ABRIL DE 1808.

Estabelecido no edificio do Quartel no campo d'Acclamação, torreão do lado da rua de Santa Anna.

Presidente.

Sua Magestade o Imperador.

Conselheiros de Guerra.

- Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito Barão de Caçapava, ✦ 1, ⦿ 3, ⦿ 4. (Em commissão na Provincia de S. Pedro do Sul.)
 Conselheiro d'Estado Chefe d'Esquadra Miguel de Souza Mello e Alvim, ⦿ 2, ✦ 2, ✨ C. C.; ✦ 3, r. de D. Manoel, 22.
 Conselheiro d'Estado Marechal d'Exercito João Paulo dos Santos Barreto, ✦ 1, ⦿ 3, r. do Lavradio, 71.
 Tenente-General Barão de Suruly, ✦ 1, ⦿ 3, ✦ 3, ⦿ 6, ⊙ G. I., campo d'Acclamação, 101.
 Almirante Luiz da Cunha Moreira, ✦ 1, ⦿ 2, ⦿ 4, ✨ C. C. 1, ⊙ G. I.; ✨ 4, condecorado com a grande medalha da conquista de Cayenna, r. do Lavradio, 152.
 Marechal d'Exercito Francisco de Paula e Vasconcellos, ✦ 2, ⦿ 3, ⦿ 3, r. de Matacavallos, defronte do n. 254.
 Marechal do Exercito Antonio Elzeario de Miranda e Brito, ⦿ 3, ✦ 3, r. da Misericordia, 40.
 Chefe d'Esquadra Conselheiro Antonio Pedro de Carvalho, ⦿ 3, ✦ 3, ⊙ G. I., ✨ B. O.; ✨ 2, reside no edificio da Academia de Marinha.
 Tenente-General Antonio Corrêa Seára, ⦿ 2, ✦ 2, ⦿ 3, ⊙ G. I., ✨ B. O., ⊙ D. em C., r. Nova do Conde, 14.

Vogaes.

- Brigadeiro Pedro d'Alcantara Bellegarde, ✦ 2, ⦿ 6, largo do Valdetaro, 108.
 Marechal de Campo José Maria da Silva Bittancourt, ✦ 2, ⦿ 4, ⦿ 6, r. das Marrecas, 26.
 Chefe d'Esquadra Pedro Ferreira de Oliveira, ✦ 2, ⦿ 3, ✦ 3, ✨ B. O.; ⦿ 3, r. do Rezende, 34.

Juiz Relator.

- Desembargador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, ✦ 2, r. Direita, 39, 2º andar, e Lorangeiras, 18.

Ministros Adjuntos.

- Desembargador Antonio Simões da Silva, ✦ 3, ⦿ 5, r. do Berquó.
 Desembargador D. José de Assis Mascarenhas, ✦ 2, ⦿ 5, r. do Silva Manoel, 9.

Porteiro.

- Tenente-Coronel reformado Manoel Ignacio da Silva, ✦ 3, ✦ 3, r. da Princeza, 34 (Cajueiros).

Continuos.

- José Bazilio Pyrrho.
 José Ferreira de Aguiar, r. de Matacavallos, 46.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA. [168

Secretario de Guerra.

Serve interinamente o

Official Maior.

- Coronel honorario João Baptista Ferreira, ⦿ 5, r. do Areal, 2.

Official Maior graduado.

Coronel honorario Feliciano Gomes de Freitas, † 3, r. do Lavradio, 146 A.

Officiaes.

Tenente-Coronel honorario José Francisco do Amaral, r. Nova do Conde, 121 A.

Tenente-Coronel honorario Joaquim Felix Conrado, r. do Alcantara, 15.

Tenente-Coronel honorario João Alves Xavier de Mello, Rocio Pequeno, 22.

Feliciano Zeofrido Rangel Maia, campo d'Acclamação, 27.

José Carlos de Almeida Torres, r. do Hospicio de Pedro II.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, 6.

Porteiro.

Henrique Barbosa Pereira de Castro, r. das Mangueiras, 57.

Continuo.

Joaquim da Costa Franco e Almeida, r. da Princeza, 43 (Cajueiros).

Pagadoria das Tropas. [169

ESTABELECIDA NO EDIFICIO CONJUGO AO ARSENAL DE GUERRA.

Inspector.

Tenente-Coronel honorario Luiz Cesar de Athayde, † 2, 5, * C. C., © U. de ouro, r. de D. Manoel, 54.

Primeiro Official.

Pagador.

Tenente-Coronel honorario Domingos José Alvares da Fonseca, † 3, r. do Imperador, 50 (Nitheroy).

Segundos Officiaes.

Major honorario João Caetano da Silva Gomes, r. Formosa, 36.

Dito José Apollinario de Mattos, r. Formosa, 37.

Amanuenses.

Tenente honor. João José de Paiva, Imperial Quinta da Boa Vista.

Dito Theotônio Nery da Silva, junior, r. da Rainha, 41 (Nitheroy).

Dito José Maria de Paiva e Silva, © U. de prata, r. da Princeza, 47 (Cajueiros).

Fiel do Pagador.

Antônio José Alvares da Fonseca, r. do Imperador, 50 (Nitheroy).

Addidos.

José Francisco de Siqueira, em commissão no Arsenal de Guerra.

Antonio Carlos de Azevedo Coimbra, r. de S. Diogo, 61 B.

Francisco de Araujo Pereira Couto, † 3, r. de S. Clemente, 97.

Joaquim Rodrigues do Valle, † 3, 6, r. dos Latoeiros, 70.

MINISTERIO DA GUERRA.*Coadjuvantes.*

Manoel Alves de Oliveira Pereira, r. Nova de S. Pedro, 102.
 Candido Pires de Vasconcellos, morro do Nheco, 4.
 Luiz Francisco Barbosa, r. Estreita de S. Joaquim, 26.

Porteiro e Archivista.

Vicente de Araujo Lima, r. do Bom Jardim.

Continuo.

Manoel Pereira Paiva, morro de Paula Mattos.

Quartel General do Exercito na Côrte. [170

ESTABELECIDO NO QUARTEL GRANDE DO CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. LOURENÇO.

Ajudante-General do Exercito.

Tenente General Barão de Suruly, ✠ 1, ⚔ 3, ✠ 3, ⚔ 6, © G. I.

Deputado do Ajudante-General.

Vago. Serve interinamente o Brigadeiro graduado Solidonio José Antonio Pereira do Lago.

Assistentes.

Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Carlos Augusto de Oliveira, Chefe da 2ª Secção, Engenho Velho, 83.

Tenente-Coronel do Estado Maior de 2ª Classe, Fidalgo Cavalleiro, José Joaquim do Couto, Chefe da 1ª Secção, ✠ 3, ✠ 3, ⚔ 5, praia do Botafogo, 110, esquina da r. de S. Clemente.

Major do Estado-Maior de 1ª classe João de Souza da Fonseca Costa, Chefe da 3ª Secção, ✠ 3, ⚔ 6, © U., r. do Principe, 22 B (Cajueiros).

Major Graduado do Estado-Maior de 1ª Classe Francisco Egidio Moreira de S. Pedro, ⚔ 6.

Secretario geral do Exercito.

Tenente-Coronel do Estado Maior de 1ª Classe Vicente Ferreira da Costa Piragibe, ✠ 3, ⚔ 5, r. de S. Diogo, 19 B, ou Andarahy.

Escripturarios.

Capitão de Cavallaria Agostinho Maria Piquet, ✠ 3, ⚔ 6, r. Formosa, 15.
 Capitão do Estado-Maior de 1ª classe Elesbão Maria da Silva Bittan-court, r. das Marrecas, 26.

Dito reformado D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, Fidalgo Cavalleiro, Engenho Novo, 56.

Tenente de Infantaria Luiz Antonio Guerreiro Drago, r. da Floresta em Catumby, 15.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Eduardo de Sá Pereira de Castro.
 2ª Tenente de Artilharia Pedro Paulino da Fonseca.

Amanuenses.

- Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe Manoel Pinto Ferraz Nunes.
 Alferes de Infantaria Antonio Pedro Vaz.
 Particular 1º Sargento do 1º Regimento de Cavallaria Manoel Muniz de Noronha.
 1º Sargento do 1º Batalhão de Artilharia João da Silva Torres.
 2º Caete 2º Sargento do 1º Batalhão de Infantaria Joaquim José de Queiróz.
 2º Cadete do Corpo fixo de Goyaz Domingos Marques Lopes Fogaça.

Amanuenses adidos.

- Alferes do 1º Regimento de Cavallaria Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 371.

Archivista.

- Major reformado Daniel José Tompson, ☉ 4, ✚ 3, ✚ 3, r. da Lapa, 39.

Porteiro.

- 2º Tenente reformado Joaquim José Gomes Chaves, Quart. do Campo.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Assistentes do Ajudante-General nas Provincias.

- Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Trajano Cesar Burlamaque, Alagoas.
 Tenente-Coronel do dito idem Pedro José de Albuquerque da Camara, Ceará.
 Tenente-Coronel do dito idem Auselmo Alves Branco Muniz Barreto, Maranhão.
 Tenente-Coronel do dito idem D. José Carlos da Camara, Paraná.
 Tenente-Coronel do dito de 1ª classe José Joaquim de Carvalho, Goyaz.
 Tenente-Coronel do dito de 2ª dita João Carlos Bunman, S. Paulo.
 Tenente-Coronel graduado do dito idem Antonio de Souza Mendes, Piahy.
 Major do dito idem José Ribeiro dos Santos Monteiro, Minas.
 Major do dito idem Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, R.º Gr. do Norte.
 Major do dito idem Antonio de Deus e Costa, Paralyba.
 Major do dito idem Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, Santa Catharina.
 Major graduado do dito idem Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Sergipe.
 Capitão do dito idem Joaquim Jeronymo Barrão, Espirito Santo.

ESTABELECIDA EM EDIFICIO PROPRIO NA PRAÇA DE S. FRANCISCO
DE PAULA.

Regida pelos Estatutos publicados no Decreto de 1º de Março de 1845.

Director.

Brigadeiro do Exercito Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✦ 2, ✨ 6,
r. do Aterrado, 142.

Lentes.

Do 1º anno.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. André
Cordeiro de Negreiros Lobato, ✦ 3, ✨ 5, campo d'Acclamação, 54.

Do 2º anno.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. José
Joaquim da Cunha, ✨ 5; ✦ 5, r. do Lavradio, 46.

Do 3º anno.—Capitão honorario Conselheiro Dr. José Maria da Silva
Paranhos, ✨ 4, campo d'Acclamação, ao pé do n. 77.

Do 4º anno.—Vago.

Do 7º anno.—Coronel do Corpo de Engenheiros Dr. Ricardo José Gó-
mes Jardim, ✦ 2, ✨ 4, ✨ 4. Em commissão na provincia do
Rio Grande do Sul.

Lente Extraordinario.—Tenente-Coronel do Corpo de Engenheiros Dr.
Antonio José de Araujo, ✦ 3, Lasareto, 4.

De Geologia.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Gui-
lherme Schüch de Capanema, ✨ 5.

De Chimica.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr. Candido
de Azeredo Coutinho, ✨ 4, r. de S. Pedro, 316.

De Geometria descriptiva.—Capitão honorario de Engenheiros Dr.
Ignacio da Cunha Galvão.

Director do Observatorio.—Coronel do Corpo de Engenheiros Con-
selheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✦ 2, encarregado da regencia
do 4º anno; reside no edificio do Observatorio, Castello.

De Direito das Gentes.—Capitão honorario do Estado Maior Dr. Jus-
tiniano José da Rocha, r. Nova do Conde, 176.

Da 1ª Cadeira de Desenho.—Tenente-Coronel da 1ª classe do Estado
Maior Manoel Peixoto de Azevedo, ✦ 3, r. de S. Pedro, 325.

Da 2ª Cadeira de Desenho.—Capitão honorario do Estado-Maior Ma-
noel de Araujo Porto-Alegre, ✦ 3, ✨ 5, r. de S. Leopoldo.

Substitutos.

De Mathematicas.—Capitão honorario do Corpo de Engenheiros Dr.
Joaquim Gomes de Souza. Em commissão na Europa.

De Desenho.—Capitão do Corpo de Engenheiros José Maria Jacintho
Rabello, ✦ 3, ✨ 6. Em commissão em Petropolis.

De Mathematicas.—

Dito.—1º Tenente de Engenheiros Dr. Gabriel Militão de Villanova
Machado, ✨ 6, Cova da Onça, 1 C, perto do Rio Comprido.

Dito.—Capitão honorario de Engenheiros Dr. D. Jorge Eugenio
de Lossio e Seilbitz, r. de Matacavallos, 81.

De Mathematicas — Capitão honorario de Engenheiros Dr. Augusto Dias Carneiro, r. de S. Januario.

De Sciencias naturaes. — 1º Tenente de Engenheiros Dr. José Joaquim de Oliveira, r. do Lavradio, 51. Rege a cadeira de Physica.

Secretario.

Capitão graduado Luiz José da Fonseca Ramos, rua de Maruhy, 9.

Esripturario.

Tenente honorario José Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.

Ajudantes d'ordens encarregados da Policia.

Ten.-Coronel do Estado Maior José Pereira Dias, 3, r. do Costa, 6.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, no Observatorio do Castello.

Mestre de Esgrima.

Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Porteiro.

Jacyntho Luiz de Souza, no edificio da escola.

Guardas.

Manoel José Vieira, r. da Imperatriz.

João Pedro da Silva Cabral Deschamps, r. das Marrecas, 38.

João Reveriano da Costa, r. dos Arcos, 1.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. d'Alfandega, 353.

Francisco Pereira da Costa, r. do Nuncio.

Salvador José do Amaral, r. do Lavradio, 13.

Commissão da planta desta cidade. [171 A

Coronel de Engenheiros Frederico Carneiro de Campos.

Tenente-Coronel de Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo.

Capitão Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.

Escola de Applicaçào do Exercito. [172

(Veão-se as noticias publicadas neste Almanak em 1856 e 1857)

Presentemente achão-se reunidos na Praia Vermelha todos os alojamentos e enfermaria dos alumnos, aulas e outras repartições do estabelecimento, para cuja accommodaçào tem continuado a construcção de algumas obras no interior da Fortaleza, enquanto não é definitivamente adoptado o novo projecto de um edificio em grande escala nesse mesmo local. Na Fortaleza de S. João, que é dependencia da Escola de Applicaçào, existe ainda o almoxarifado, a enfermaria de convalescentes e o asylo de Invalidos. O Batalhão de Engenheiros, que faz parte do corpo academico, se acha aquartelado na Praia Vermelha. Além do edificio denominado do — Salitre — junto á lagóa do Rodrigo de Freitas, possui tambem a Escola uma cavallariça no campo da Acclamação no antigo quartel de cavallaria entre as ruas do Areal e Nova do Conde. O projecto da organisaçào de um campo de instrucção na Freguezia do — Campo Grande —, e a fundaçào já encetada de um — picadeiro — no terreno da rua do Areal

contiguo ao Paço do Senado muito promettem para o futuro desenvolvimento da importante creação deste util estabelecimento.

No anno escolar de 1857 a 1858 já tiveram lugar na Escola de Applicação os exames dos preparatorios exigidos dos militares para a matricula na aula preparatoria de mathematicas, cujos trabalhos lectivos bem como os de todas as materias dos dous annos do curso da Escola, progredirão a par dos exercicios praticos com a frequencia de mais de 150 alumnos, que neste anno se matricularão, e de alguns ex-alumnos que sómente por 6 mezes pertencerão ao internato, applicando-se exclusivamente aos trabalhos praticos.

Na mesma Escola e no mez de Junho de 1857 fizeram as praças da guarnição da Corte os exames praticos das respectivas armas.

Funcionou tambem a aula preparatoria destinada por ora á instrucção primaria das praças de pret do batalhão de Engenheiros.

O ensino e a natção a que é perfeitamente appropriado o local da Praia Vermelha, e que faz parte do programma determinado pelo regulamento organico da Escola, conquanto ainda não tivesse sido prestado aos alumnos, deverá comtudo ser iniciado no principio do anno de 1858, para o que já existe montada no estabelecimento uma nova machina ultimamente construida por iniciativa do actual director, em vista de um projecto que veio exposto na *Illustração Francaesa*.

Nos trabalhos de verificação finalmente já deu a Escola de Applicação uma prova publica do aproveitamento dos seus discipulos e da proficiencia de sua instituição, porquanto por occasião da solennidade da abertura das aulas em Março de 1857 construíram os proprios alumnos e adjuvados pelo batalhão de Engenheiros uma obra de fortificação passageira no campo exterior da Fortaleza, segundo então publicirão os jornaes desta Corte.

O pessoal effectivo, que presentemente existe em exercicio, é o seguinte:

Director.

Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quiutanilha Jordão, \clubsuit 2, \heartsuit 4, \spadesuit 4, Campo d'Acclamação, 35.

Vice-Director.

Tenente-coronel de Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro, \clubsuit 3, \heartsuit 5, \circ U., r. da Copacabana, 43.

Ajudante do Director.

Capitão de Artilharia Bacharel Antonio José do Amaral, \spadesuit 3, \circ M. C. As ordens do Ex.^{mo} Ministro da Guerra, Exerce interinamente o lugar de Ajudante o Secretario da Escola.

Secretario.

1.^o Tenente de Engenheiros Bacharel Henrique de Amorim Bezerra, r. de Paula Mattos, 24.

Almoxarife.

Alferes alumno Julio Cesar Pereira de Carvalho, Praia Vermelha.

Agente.

Alferes alumno João Manoel da Costa, Praia Vermelha.

Instructores de 1.^a classe.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Antonio Pedro de Alencastro, \heartsuit 5, \clubsuit 3 \circ U., r. da Copacabana, 43, serve de vice director.

Majoor de Engenheiros Jose Maria Pereira de Campos, \spadesuit 3. (Em commissão no Rio Grande do Sul.) Serve em seu lugar o Capitão de Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho.

Capitão de Artilharia Bacharel João Carlos de Villagran Cabrita, † 3, r. de Copacabana, 70.

Instructores de 2.ª classe.

Capitão de Artilharia Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, ⊙ U., r. da Misericórdia, 72.

Alferes de Infantaria Rodrigo Luiz Baptista, arma de Infantaria, Praia Vermelha.

Alferes do estado-maior de 2.ª classe Jacintho Candido da Silva, arma de cavallaria, r. de Copacabana, 9.

Instructores alldidos.

Capitão de Cavallaria Francisco de Siqueira Queiroz, r. de Copacabana, commanda a 1.ª companhia de alumnos.

Capitão de Infantaria João José de Brito, r. de Copacabana, commanda a 2.ª companhia de alumnos.

Alferes de infantaria, Pedro Guilherme Meyer, medalha da campanha de Dinamarca; ⊙ U., exercicio d'arma a tige e esgrima de baioneta, Praia Vermelha.

2.º Tenente engajado de Engenheiros João Jorge Bouret, trabalhos de fortificação. Em commissão na provincia de Matto Grosso.

Lentes.

1.º anno, Vago. Serve interinamente o Capitão do Corpo de Engenheiros Dr. José Carlos de Carvalho, † 3, ⊙ 6, r. da Imperatriz, 36.

2.º anno, Major Dr. Francisco Antonio Raposo, ⊙ 5, Ilha das Cobras.

Substituto.

Vago.

Professores.

Aula provisoria de mathematicas—1.º Tenente de Engenheiros, Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145.

Aula provisoria de chimica—Capitão de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da Luz, ⊙ 6, Laboratorio do Caupinho, e r. Formosa, 116.

Aula de desenho—Capitã de Estado-Maior Bacharel José Joaquim de Lima e Silva, † 3; ⊙ U., r. do Ingá (S Domingos) 5.

Dita, dita, Capitão de Estado-Maior Dr. José Antonio da Fonseca Lessa Junior, ⊙ U., r. Nova do Sabão, 36.

Encarregado da aula preparatoria.

2.º Tenente de Artilharia Volesio de Albuquerque Mello, Praia Vermelha.

Encarregados das Enfermarías da Escola e Asylo de Invalidos.

Capitão, 1.º cirurgião Dr. João da Cruz Santos, r. do Hospicio do Pedro II, 16.

Tenente reformado, 1.º cirurgião Manoel Antonio de Magalhães Calvet, r. de Copacabana, 5.

2.º Cirurgião Tenente Dr. Felisberto Augusto da Silva, r. do Lavradio.

Capellães.

Fortaleza de S. João — Capitão, Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2,
 4, r. do Sabão, 264.

Dita da Praia Vermelha — Alferes, Padre Manoel Joaquim da Silva,
 Guimarães. (Com licença na Bahia).

Picador.

Tenente engajado Anselmo José Ferreira Braga, no quartel de cavallaria
 junto ao Paço do Senado.

Mestre de esgrima.

Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Theresa, 68.

Officiaes à disposição do Director.

Major do Estado-Maior de 2ª Classe José Manoel Justino da Cunha,
 † 3, serve de Major da praça de S. João, Fortaleza de S. João.

Capitão reformado José Joaquim da Silva Costa, encarregado da enfer-
 maria de convalescentes em S. João.

1º Tenente de Artilharia Lionidio Luiz Manoel de Jesus, encarregado
 da arrecadação de artilharia na Praia Vermelha.

Tenente reformado, Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, † 3, * C. C.
 Serve de commandate das baterias de S. João.

Guardas.

Manoel Leite Guimarães, empregado no ensino de musica.

Antonio Marceliano da Rocha Freitas, comprador da Escola.

Joaquim José Pinto, no serviço das aulas.

Jeronymo Pacheco Pereira, sobrinho, no serviço da enfermaria.

Antonio Joaquim Ferreira Pinto, empregado na directoria.

Alexandrino José Lopes, no serviço do rancho.

Patrão.

Manoel José Antonio.

Ha mais Inferiores Coadjuvadores, Serventes e Africanos, empre-
 gados em diferentes serviços, além de 1 sota-patrão e remadores para
 serviço dos escaleres.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS.

Commandante.

Vago. Commanda interinamente o Major do Corpo de Artifices
 Bacharel Antonio de Castro Vianna, † 3, † 3, © U., r. da Misericór-
 dia, 124.

Major.

Vago. Serve de mandante o Capitão Instructor de 1ª Classe Bacharel
 João Carlos de Villagran Cabrita, † 3, r. de Copacabana, 70.

Ajudante.

Serve em commissão o Alferes de Infantaria Joaquim José Pereira
 Vianna, Praia Vermelha.

Secretario.

Serve interinamente o Alferes de Infantaria Antonio José Fernandes,
 Praia Vermelha.

Quartel-Mestre.

Serve em commissão o Alferes de Infantaria Manoel Francisco Refugio, @ U. de zinco, Praia Vermelha.

Capitães.

1^o Companhia. Vago. Commanda interinamente o Capitão Instructor de 2^a Classe Luiz Henrique de Oliveira Ewbank, @ U., r. da Misericórdia, 72.

2^a Companhia. Dr. José Carlos de Carvalho, † 3, 6, r. da Imperatriz, 36. Serve na Escola. Commanda interinamente a companhia o 1^o Tenente de Artilharia Felicio Paes Ribeiro, junior, r. da Real Grandeza

Servem de subalternos.

1^o Tenente de Engenheiros Bacharel Jeronymo Francisco Coelho, @ U. (Em diligencia no Rio Grande do Sul.) Em seu lugar o Tenente do Estado-Maior Francisco Antonio Pimenta Bueno.

Tenente do Estado-Maior José Francisco Coelho.

Alferes de Infantaria Nelson Jansen Muller.

„ „ Eduardo Emiliano da Fonseca.

„ „ José Pedro de Alcantara.

2^o Tenente de Artilharia Zeferino José de Oliveira.

Imperial Observatorio Astronomico. [173

Creado por Decreto n. 457 e Regulamento de 22 de Julho de 1846.— Situado no morro do Castello sobre as abobadas e muralhas da igreja começada pelos Jesuitas. — Tem por fim o ensino da astronomia aos alumnos da Escola Militar, a publicação annual de ephemerides astronomicas, e as observações necessarias, tanto astronomicas, como meteorologicas.

Director.

Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, lente da Escola Militar, Coronel do corpo de Engenheiros, † 2, reside no Observatorio.

Ajudantes.

Dr. José Francisco de Castro Leal, 1^o Tenente do Corpo de Engenheiros, largo do Castello, 4.

Bacharel Francisco Duarte Nunes, Capitão do Corpo de Engenheiros, r. do Engenho Velho, 92.

Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, 1^o Tenente de Engenheiros, lente da Academia das Bellas Artes, r. de D. Manoel.

Bacharel Basilio da Silva Barauna, 1^o Tenente da Armada Nacional, r. de D. Manoel, 31.

Bacharel Francisco da Cunha Galvão, 1^o Tenente da Armada Nacional, r. do Lavradio, 154.

Praticante.

João Baptista da Silva, 2^o Tenente de Engenheiros, r. do Engenho Velho, 11.

Preparador.

João Antonio de Sepulveda Figueiredo, reside no Observatorio.

MINISTERIO DA GUERRA.**Laboratorio Pyrotechnico do Campinho. [174***Director.*

Capitão do Corpo de Engenheiros Bacharel Francisco Carlos da Luz,
 ☉ 6, campo d'Acclamação, 27.

Ajudante.

Tenente do Estado-Maior de 1ª Classe Firmino Herculano de Moraes
 Ancora, r. Formosa, 116.

Commandante do destacamento.

Major reformado do Exército Manoel Cabral, ☉ 3, ☉ 4, ✱ C. C.

E-cripturario.

José Raymundo de Miranda Machado.

Fiel dos armazens.

João Cordovil de Siqueira Mello.

Preparador de Chimica.

O Pharmaceutico formado Jeremias José de Mello.

Servindo de Apontador.

Luiz Antonio da Cunha, filho.

Mestre de Fogos e Machinista.

André Koelb.

Mestre da Officina de Serralheiros.

José Biedermann.

Mestre da Officina de Carpinteiros.

Antonio Joaquim da Veiga.

(N. B. Este estabelecimento foi creado em 1850 pelo Ex^{ma} Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, então ministro da guerra, e a principio era exclusivamente destinado á fabricação dos foguetes á congrevê; hoje, porém, compõe-se de muitas officinas diversas, as quaes trabalham em todos os artificios e munições indispensaveis para o exercito imperial de terra.)

Arsenal da Guerra da Côrte. [175**DIRECTORIA.***Director.*

Coronel do Estado-Maior de 1ª Classe Alexandre Manoel Albino do
 Carvalho, ☉ 3, ☉ 4, ☉ U. de ouro, reside no Arsenal.

1º Ajudante.

Tenente-Coronel do dito Corpo José Manoel da Silva, ☉ U. de prata,
 reside no Arsenal.

2º Ajudante.

Major do Estado-Maior da 1ª Classe Franklin Antonio da Costa Fer-
 reira, ✱ 3, ☉ U. de prata, campo d'Acclamação.

3.^o *Ajudante.*

Major de Engenheiros Juvencio Manoel Cabral de Menezes, \clubsuit 3,
 \dagger 3, \heartsuit 6. Fortaleza da Conceição.

(O lugar de Vice-Director foi, por decreto n. 1913 de 23 de Março de 1857, substituido por tres Ajudantes, sendo dous para os differentes serviços do Arsenal, e um para a Fabrica das armas e Laboratorio do Castello.)

SECRETARIA.

Secretario.

Elias Affonso Lima, r. de Santa Thereza, 44 A, 1.^o andar.

Primeiros Officiaes.

José Antonio Frederico da Silva, r. Larga de S. Joaquim, 180.

Bacharel Luiz Antonio Lacombe, pateo da Ucharia, 27 A.

Segundos Officiaes.

Augusto Alves de Oliveira Pereira, r. d'Alfandega, 134.

João Geraldo Carneiro, r. da Praia, 95 (Nietheroy).

Praticantes.

Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos, r. Nova do Conde, 77.

José Teixeira Campos, r. Nova de S. Pedro, 105.

Addido.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, Campo, lado da r. do Conde, 65.

Servindo de Archivista.

Francisco Freire de Santa Anna, largo da Batalha, 3.

Forteiro da Secretaria.

Nuno Alves Pereira, r. de S. Thereza, 21.

Continuo.

Francisco Freire de Santa Anna, largo da Batalha, 3.

Correio.

Domiciano José da Silva, travessa das Partilhas, 8.

Agente de compras.

Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.

1.^a CLASSE DO ALMOXARIFADO. [176

Almoxarife.

José Duarte Nunes, r. do Andarahy, 8 C.

Escrivão.

Ignacio Viegas Tourinho Rangel, r. do Lavradio, 20.

Amanuense.

Hygino José Nunes Carneiro, r. de S. Carlos.

Fieis.

Fortunato José de Almeida Tinoco, r. d'Assembléa, 33.

José de Souza Pereira da Cruz, na Conceição.

Fieis dos depositos da Polvora.

Tenente Pedro José Alves, ilha de Santa Barbara.
Dellino Barbosa dos Santos, Inhomerim.

Guardas.

Innocencio José Bernardes, Copacabaua, 6.
Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.

Guardas dos depositos de Polvora.

João Baptista Jardineiro, r. das Flôres.
Sebastião José Alves, ilha de Santa Barbara.

Addidos

Thomaz José de Siqueira, junior, praia do Botafogo.
Manoel Carlos Frederico da Costa e Almeida, Nietheroy.
João José da Silveira, junior, r. de S. Salvador.
José de Oliveira Rosa, junior, Nietheroy.
Francisco Julio de Mello e Silva, r. de Matacavallos, 46.

2ª CLASSE DO ALMOXARIFADO. [177

Almoxarife.

Major Alexandre José de Siqueira, 6, r. da Misericordia, 52.

Fiel.

Francisco Carlos Donovan, r. do Sabão, 375.

Escrivão.

Vago.

Amanuense.

Thomaz Medina de Oliveira, r. do Senhor dos Passos, 153.

Guardas.

José Emygdio de Siqueira, Nietheroy.
Galdino Januarío Dias, r. Formosa, 1.

Addidos á escripturação.

Benjamim Martins de Almeida, fortaleza do Castello.

João Carlos de Oliveira e Souza, ilha das Cobras.

Antonio José Monteiro Torres.

Martiniano José do Nascimento.

João Ferreira da Silva, Botafogo.

Manoel de Souza Bastos, r. do Sabão, 72.

Ha 12 serventes dos armazens.

3ª CLASSE DO ALMOXARIFADO. [178

Almoxarife.

Firmino Jorge da Rocha, r. do Catumby.

Escrivão.

José Guilherme Lisboa, Praia Vermelha.

Amanuense.

Manoel Corrêa de Albuquerque, Nietheroy.

Fiel.

João Evangelista Nogueira Neves, r. da Copacabana.

Guardas dos armazens.

João Simões da Silveira, S. Christovão, 39.
Francisco Rodrigues Pinheiro, r. do Espirito Santo, 4.

Coadjuvadores de escripta.

Antonio Miranda Ribeiro, r. do Sacramento, 1.
Antonio Alves de Castro Malta, praia da Gambôa, 25.
Jacintho José Avea, becco da Batalha, 2.
Manoel Joaquim de Omena, r. Nova do Conde.
João Severiano da Costa Galvão, Nictheroy, largo da Memoria, 119.
Francisco de Ásis Feijó Bastos, r. das Mangueiras, 47.

OFFICINAS. [179

Encarregado de sua inspecção immediata, o 2º Ajudante da Directoria.

Escrivão das Officinas.

Carlos Demicheles das Neves, r. dos Latoeiros, 48.

Amanuenses.

Lino José dos Santos de Macedo Ayque, r. da Princeza do Cattete, 26.
Felippe Maigre Restier, Cosme Velho.
Carlos Augusto Dantas, lad. ira da Gloria, 1.
Daniel Urbano Damasceno Rosado, becco do Proposito, 2.
Luiz Alves da Silva, r. das Fôres, 18 G.

Apontadores.

Antonio Coelho de Faria, r. do Cano, 136.
João Machado da Rocha, r. do Cano, 136.

Constructor e encarregado das officinas metallicas:

Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 27.

MESTRANÇA.

Mestres.

Mathematicas, e a de Gravadores addidos. — O Constructor Antonio Corrêa de Mello e Oliveira, r. da Floresta, 27.
Construcção, e a de Coronheiros addidos. — Antonio Januario Gonçalves, r. do Eseeorrega, 7.
Obra-branca. — Antonio José Ferreira, r. da Misericordia, 173.
Tanceiros. — Felisbino José Pinto, r. Estreita de S. Joaquim, 48.
Torneiros. — Antonio Duarte de Faria, r. dos Invalidos, 59.
Machinistas. — Francisco José Dias Velho, r. da Carioca, 70.
Ferreiros. — Fortunato José Francisco Lopes, r. da Floresta.
Serralheiros. — Jacintho Antonio de Andrade, r. da Misericordia, 113.
Latoeiros, e a de Instrumentistas addidos. — Manoel José de Azevedo, r. do Sacco do Alfes.
Funileiros. — Antonio Joaquim da Silva Lydia, r. da Praia, 160, Nictheroy.
Correiros. — Joaq. Alvares da Silva Penna, Pedreira da Gloria, 45.
Pintores. — Geraldino Antonio da Silva Lydia, Pedreira da Gloria, 31.
Alfaiates. — Aprigio José dos Santos, r. dos Invalidos, 76.
Pedreiros. — Maximiano Pedro de Araujo, r. da Misericordia, 97.

Mestres de Gravadores addidos.

Manoel Alves Querubino da Silva Penna, campo d'Acclamação.
Virgilio Gomes Ribeiro Brasil, r. do Livramento, 119.

Contra-Mestres.

Mathematicas. — Quintino José da Silva Lydia.
Construcção. — Antonio José Lopes, r. Formosa, 46.
Obra-branca. — Bernardino Alves da Silva, r. de S. Diniz, 4.
Tanoeiros. Vago.
Torneiros. — João Geraldo Ferreira, r. da Misericordia, 87.
Machinistas. — Vago.
Ferreiros. — Laurindo Luiz Cordeiro, r. de S. Carlos (Mataporcos).
Serralheiros. — Thomaz de Aquino Ramos, r. do Castello, 14.
Latoeiros. — Manoel José de Souza, ladeira de João Homem, 46.
Funleiros. — Fortunato Manoel da Silva, r. dos Coqueiros, 3.
Correeiros. — Alexandre Manoel da Cunha, r. da Sr. dos Passos, 84.
Pintores. — Francisco Antonio d'Aranjo Passos, r. da Lampalosa, 102.
Alfaiates. — Bernardino de Medeiros Gomes, r. do Principe, 43. (Caj.)
Pedreiros. — Vago.

Apparelhadores.

Mathematicas. — Vago.
Construcção. — José Lopes de Miranda, r. de D. Manoel, 47.
Obra-branca. — Ricardo Ferreira Moreira, Nietheroy, largo de S. João.
Tanoeiros. — Roberto do Espirito Santo, r. da Prainha, 8.
Torneiros. — Manoel Antonio da Cruz Lima, lad. de João Homem, 73.
Machinistas. — Manoel Moreira dos Santos.
Ferreiros. — José Francisco Barriga, r. do Senado, 91.
Serralheiros. — Pedro José Vieira, beco de Moura, 4.
Latoeiros. — Candido José de Oliveira, largo da Batalha, 2.
Funleiros. — Francisco Xavier Soares, junior, r. Nova do Conde, 46.
Correeiros. — Alexandrino Soares Moreno, r. de Santa Luzia, 25.
Pintores. — José Coelho Xavier, ladeira do Castello, 7.
Alfaiates. — Honorio José Antonio, r. de S. Theresza, 10.
Pedreiros. — Antonio Ignacio Corrêa. Dous Irmãos.
Sapateiros addidos a Correeiros. — Clemente Francisco de Jesus,
r. da Lapa, 95.

AFRICANOS LIVRES E ESCRAVOS DA NAÇÃO.

Encarregado.

Estevão José de Bary, r. de S. Francisco de Paula, 7 A.

Fictor.

Manoel Pedro de Oliveira, r. dos Arcos, 12.

CASA DA DISTRIBUIÇÃO E ARREDAÇÕES DAS COSTURAS.

Official encarregado.

Major reformado Antonio Corrêa Vianna, r. Formosa, 85.

Encarregado da escriituração.

Ignacio Maia Rangel, r. de S. Francisco de Paula, 7 A.

*Porteiros do portão do Arsenal.***Antonio Alves de Azevedo**, r. do Arsenal, 41.**Manoel Ramos Dias**, praia d'Arça de Hespanha, 12.**ESTABELECIMENTO DE MENORES. [180***Pedagogo.***Tenente reformado José Gonçalves de Amorim**, no Arsenal.*Ajudante do Pedagogo.***Antonio Jorge Zuzarte**, r. da Carioca, 4.*Professor de Primeiras Letras.***Alferes reformado Felisberto Ferreira Borges**, r. do Bom Jardim, 29.*Substituto do dito.***Francisco Guedes de Araujo Guimarães**, r. de Santa Christina, 29.*Mestre de Desenho.***João José Alves**, r. de S. Diogo, 5*Substituto do mesmo.***Miguel Francisco de Souza**, r. da Princesa do Cattete, 30.*Mestre de Gymnastica.***Bernardo Urbano de Bidegorry**, ladeira do Castello do lado da r. de S. José, 18.*Mestre de Musica.***João Francisco Leite**, r. do Senhor dos Passos, 169.*Guardas encarregados dos Menores.***Domingos Mendes da Costa**, becco de Moura, 2.**Pedro Pires Gonçalves**, r. de D. Manoel, 25.**Francisco de Paula da Costa Pimentel**, r. do Lavradio, 52.**José Antonio dos Reis**, r. do Saco do Alferes, 88.*Coaljuradores dos Guardas.***Anacleto Elias**, r. do Regente, 55.**Luiz José Gonçalves**, ilha das Cobras.*Capellão.***Padre Manoel do Conto Dias Guimarães**, r. da Misericordia, 142.*Encarregado da escripturação.***Francisco Candido Rodrigues**, becco de Moura, 13.*Cozinheiro.***Vicente Ferreira**, becco de Moura, 8.**ENFERMARIA.***Medico encarregado da mesma.***1.º Cirurgião Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.***Praticante.***Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.***Primeiro Enfermeiro.***José Felix de Brito.***Segundo dito.***Joaquim da Cunha Lopes**, soldado de Artifices.*Encarregado da Escripuração.***Manoel Antonio Lopes**, r. Formosa, 46.**LABORATORIO PYROTECNICO, SITUADO NO CASTELLO. [181***Encarregado do Laboratorio.***Capitão reformado Francisco de Paula Faria**, reside no estabelecimento.

Fiel.

José Martins Natividade e Silva, travessa de Santa Rita, 22.

FABRICA DE ARMAS ESTABELECIDA NA FORTALEZA DA CONCEIÇÃO.

Encarregado da Fabrica.

3º Ajudante da Directoria do Arsenal de Guerra Major de Engenheiros
Juvencio Manoel Cabral de Menezes, reside na fortaleza da Conceição.

Adjunto.

1º Tenente Antonio Lopes da Fonseca e Souza, fortal. da Conceição.

Agente da Fabrica.

João Caetano Pereira de Mello, fortaleza da Conceição.

Mestre Espingardeiro.

Otto Mehing, r. de D. Manoel, 11.

Contramestre Espingardeiro.

Joaquim Miguel Pinto Ribeiro, r. do Jogo da Bola, 14.

Mestre de Coronheiros.

José Pedro Teixeira, r. da Misericordia, 12.

Contramestre de Coronheiros.

Antonio Cesario dos Reis Monteiro, praia de S. Christovão, 7.

**Conselho administrativo para fornecimento do Arsenal de Guerra
da Côrte. [182**

Funciona no Arsenal.

Presidenté.

Conselheiro Brigadeiro Eustaquio Adolpho de Mello Mattos, \clubsuit 2, \heartsuit 3; \spadesuit 1, praia do Botafogo, 48.

Vogaes.

Coronel João Caetano Espinho, \heartsuit 4, \clubsuit 3, \spadesuit B. O., r. do Principe, 87, Cajueiros.

Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, \heartsuit 4, \clubsuit 3, \heartsuit U. de ouro, e director do Arsenal de Guerra, no Arsenal.

Major Antonio Tello Barreto, \clubsuit 3, \heartsuit 6, \heartsuit G. I., r. de S^{ta} Luzia.

Escripturario.

Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras, 57.

Porteiro.

Anselmo Mendes de Souza, r. do Berquó, 30.

Directoria geral das Obras militares da Côrte e Fortalezas. [183

Regula-se pelas Instruções dadas em aviso da Repartição da Guerra de 9 de Julho de 1844. Occupa uma das salas do edificio da Escola Militar, onde podem ser procurados os empregados.

Director Geral.

Coronel do Corpo d'Engenheiros Patricio Antonio de Sepulveda Everard, \clubsuit 3, \spadesuit 5, r. dos Arcos, 38.

Ajudante do Director.

Major do Corpo d'Engenheiros Bacharel Paulo José Pereira, campo de S. Christovão, 95.

Adjunto.

Capitão do Corpo d'Engenheiros Dr. Francisco da Costa Araújo e Silva, r. de D. Manoel, 22.

Escripturarios.

José Antonio Pereira, no edificio da Escola Militar.

Luiz Braga dos Reis, r. de S. Januario, 10, em S. Christovão.

José Luiz da Silva, becco do Guindaste, 1.

Agente e Fiel.

Tenente reformado José Xavier Coz, no quartel pequeno de Cavallaria no campo d'Acclamação

Apontador geral.

Joaquim Augusto d'Oliveira e Souza, r. de S. Leopoldo, 55.

Mestre-Geral.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.

Contra-mestre Geral.

Porfiro Gomes dos Santos, r. do Senhor dos Passos, 108.

Encarregado das fortificações do litoral.

Tenente-Coronel do Corpo d'Engenheiros Jacintho Vieira do Couto Soares, \clubsuit 3, r. Lavradio, 66.

Archivo Militar. [184

NO EDIFICIO DA ESCOLA MILITAR, LARGO DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Director.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora, \clubsuit 2, r. Formosa, 116.

Encarregado da Sala de Desenho.

Fiscal da Officina Lithographica.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Antonio José d'Araujo, \clubsuit 3, praça do Lasareto, 1.

Archivista.

Major d'Engenheiros Pedro Torquato Xavier de Brito, \clubsuit 3, r. do Ouvidor, 116.

Desenhadores.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, \clubsuit 3, \clubsuit 3, r. do Fogo, 52.

Capitão do Estado-Maior da 1ª Classe Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

MINISTÉRIO DA GUERRA.

Capitão Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, 17, sobrado.
 Dito Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de S. João Manoel, 14.

Dito Umbelino Alberto de Campos Limpo, travessa do Desterro, 12.
 Dito reformado Luiz Pedro Lecór, 6, travessa Christina.
 Paisano Nuno Pinheiro de Campos Nunes, r. do Livramento, 95.

Secretario do Corpo d'Engenheiros.

Alferezes do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 24, Nictheroy.

Porteiro e Amanuense.

Paisano Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. da Princesa, 92, Off.
 LITHOGRAPHIA. [185

Fiscal.

Tenente-Coronel d'Engenheiros Dr. Antonio José de Araujo, 4, praia do Lasareto, 1.

Inspecionador das salas de Gravura e Impressão.

Pedro Victor Larée, largo do Paço, 8.

Gravadores Lithographos.

Leonidio José Gonçalves, praia do Sacco do Alferezes, casa sem n.º.

Manoel José Martins Rocha, r. dos Pescadores, 41.

João Antonio Pereira, r. Formosa, 57.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues, Ucharia, 19.

Impressores.

José Rodrigues Coelho, r. do Principe, 7, Cajueiros.

Luiz Antonio da Silva Bailio, r. Fluminense, 20 (morro de Paulo Mattos).

Joaquim de Figueiredo Coutinho, r. do Senhor dos Passos, 47.

Reginaldo da Silva Brandão, r. de Mataballos, 230.

Miguel Alves Villela, praia do Sacco, 55.

Magnus Antonio Besler, praia do Lasareto, 1.

Aprendizes.

José Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 E.

Francisco Gonçalves Lima, r. das Flores, 69.

Manoel José Vieira, largo de S. Domingos, 23.

João Candido da Trindade, r. d'Alfândega, 275.

Porteiro e Amanuense.

Ignacio Carlos de Almeida Gonzaga, r. da Saude, 46.

Guarda.

2º Sargento Mathias Gomes de Souza, Quartel do Campo.

Estado-Maior General. [186

(Com a data das ultimas Patentes.)

Tenentes-Generaes.

Marques de Caxias, 1, 4, 6, 8, G. I. de buro, U. de buro,
 3 Março 1852, r. do Andarahy, 10.

- Caro de Sotully, ✦ 1, ⦿ 3, † 3, ⦿ 6, ⊙ G. 1., 3 Março 1852, campo d'Acclamação, 101, Ajudante-General do Exercito.
 Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 6, 2 Dezembro 1856, r. de Santa Thereza, 46.
 Antonio Correa Soares, ⦿ 2, ✦ 2, ⦿ 3, ⊙ G. 1., ✦ B. O., ⊙ D. em C., 2 Dezembro 1856, r. Nova do Conde.

Tenente-General Graduado.

- José Joaquim Coelho, ✦ 1, ⦿ 2, ✦ B. O., 2 Dezembro 1856, com licença na Europa.

Marchaes de Campo.

- José Maria de Silva Bittancourt, ✦ 2, ⦿ 4, ⦿ 6, 19 Julho 1846, r. das Matreças, 26, Inspector Geral Interino de Artilharia.
 João Frederico Caldwell, ⦿ 2, ✦ 2, ✦ B. O., ⊙ U. de ouro, 30 Abril 1852, Commandante interino das Armas do Rio Grande do Sul.
 Francisco Saggio d'Oliveira, ⦿ 3, ✦ 3, ⦿ 5, 2 Dezembro 1856, Parahyba, Inspector do 2º Districto de Infantaria.
 João Eduardo Pereira Collaço Amado, ✦ 2, † 3, 2 Dezembro 1856, campo d'Acclamação, 69, Commandante do Corpo de Estado-Maior de 1ª Classe.
 Henrique Marques d'Oliveira Lisbon, † 2, ✦ G. C. 1., 2 Dezembro 1856, Commandante da guarnição da cidade do Rio Grande do Sul.
 Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✦ 2, 2 Dezembro 1856, r. Formosa, 116, Commandante do Corpo d'Engenheiros.
 Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, ⦿ 2, ✦ 2, ⦿ 3, ⊙ M. C. de buró, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul, Commandante em Chefe do Corpo do Exercito de Observação.

Brigadefros.

- José de Sá Bittancourt e Camara, ✦ 3, ⦿ 3, ⊙ G. I., 20 Agosto 1838, Bahia.
 Luiz da França Pinto Garcez, † 2, ⦿ 4, ⊙ G. I., 20 Dezembro 1841, Bahia.
 Francisco de Arruda Camara, ⦿ 3, † 3, ⦿ 4, ⊙ G. I., 15 Novembro 1846, Rio Grande do Sul.
 José Leite Pacheco, ✦ 2, ⦿ 4, ⊙ G. I., 2 Dezembro 1849, r. do Principe, 22 (Cajueiros), Commandante do Corpo de Estado-Maior de 2ª Classe.
 Visconde de Camará, † 2, ✦ 3, ⦿ 5, 3 Março 1852, Rio Grande do Sul.
 Conselheiro Dr. Pedro de Alcantara Bellegarde, ✦ 2, ⦿ 6, 30 Abril 1852, largo do Valdetaro, 100.
 João José da Costa Pimentel, ✦ 2, ⦿ 4, ⦿ 4, ⊙ U. de ouro, 25 Setembro 1852, Commandante interino das Armas de Pernambuco.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa, ✦ 2, † 3, ✦ B. O., 25 Setembro 1852, r. do Principe, 22 B (Cajueiros), Commandante Superior da Guarda Nacional da Corte.

MINISTERIO DA GUERRA.

Luiz Manoel de Lima e Silva, ✚ 2, ✚ 3, ⚫ 4, ✚ B. O.; 18 Junho 1853, Rio Grande do Sul.

Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho, ✚ 2, ⚫ 4, 14 Março 1855, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

Dr. Antonio Joaquim de Souza, ✚ 2, ⚫ 6, 2 Dezembro 1856, r. do Aterrado, 142, Director da Escola Militar da Côrte.

Francisco Antonio da Silva Bittancourt, ✚ 3, ⚫ 4, ⚫ 4, Ⓞ U. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.

João Propicio Menna Barreto, ⚫ 3, ✚ 3, ⚫ 3, Ⓞ U. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.

Miguel de Frias e Vasconcellos, ⚫ 4, ⚫ 4, Ⓞ U. de ouro, 2 Dezembro 1856, r. Nova do Sabão, 73, Presidente da Commissão de melhoramentos do Exercito.

Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✚ 2, ⚫ 4, ⚫ 4, 2 Dezembro 1856, praça d'Acclamação, 35, Director da Escola d'Applic.

Brigadeiros graduados.

Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✚ 2, ⚫ 5, 2 Dezembro 1856, campo d'Acclamação, 2, Chefe da Repartição de Quartel-Mestre General.

Manoel Luiz Ozorio, ⚫ 2, ✚ 3, ⚫ 5, Ⓞ M. C. de ouro, 2 Dezembro 1856, Rio Grande do Sul.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 1 de P., 2 Dezembro 1857, r. dos Barbonos, 39, Director Geral das Terras Publicas.

Francisco José Damasceno Rosado, 2 Dezembro 1857, Commandante das Armas do Pará.

Solidonio José Antonio Pereira do Lago, 2 Dezembro 1857, Deputado interino do Ajudante-General.

Lopo de Almeida Henrique Botelho de Mello, 2 Dezembro 1857; Commandante da fortaleza de Santa Cruz.

Corpo do Estado-Maior do Exercito de 1.ª Classe. [187

Commandante.

Marechal de Campo João Eduardo Pereira Collaço Amado, ✚ 2, ⚫ 3, campo d'Acclamação, 69.

Secretario.

Vago.

Brigadeiro Graduado.

Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, ✚ 2; ✚ 1 de P., r. dos Barbonos, 39, Director Geral da Repartição das Terras Publicas.

Coroneis.

Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ✚ 2, Engenheiro na provincia do Rio de Janeiro.

Pedro Maria Xavier de Castro, ✚ 3, Deputado do Ajudante-General do Corpo de Exercito de observação.

José Mariano de Mattos, ✚ 2, ⚫ 5, ⚫ 4, Ⓞ U. de ouro.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho, ✦ 3, ● 4, ⊙ U. de ouro,
Director do Arsenal de Guerra da Córte.

Manoel Peixoto de Azevedo, ✦ 3, r. de S. Pedro, 325.

Tenentes-Coroneis.

João Pereira Dias, ✦ 3, r. do Costa, 6.

Sergio Tertuliano Castel-Branco, ✦ 3, ● 4, Pará, Director do Arsenal de Guerra.

Caetano Manoel de Faria e Albuquerque, ✦ 3, ● 5, ⊙ U. de ouro,
Matto Grosso.

Manoel Lopes Teixeira, junior, ✦ 3, ⊙ U., Rio Grande do Sul, Ajudante d'ordens da Presidencia.

José Joaquim de Carvalho, ✦ 3, Goyaz, Assistente do Ajudante-General do Exercito.

Luiz Guilherme Woolf, ● 5, praia do Flamengo, 100.

José Manoel da Silva, ⊙ U. de prata, Ars. de Guerra, ou Cattete, 243.

Vicente Ferreira da Costa Piragibe, ● 5, ✦ 3, r. de S. Diogo, 19 B,
Secretário Geral do Exercito.

Tenente-Coronel Graduado.

Manoel Ignacio Bricio, ✦ 3, ✦ 3, Director do Arsenal de Guerra de Pernambuco.

Majores.

Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, Porto Alegre, Vice-Director do Arsenal de Guerra.

Francisco de Assis Chagas, ✦ 2, Rio Grande do Sul.

Sergio Marcondes de Andrade, Provincia do Rio de Janeiro.

Gastão Luiz Henrique d'Eseragnolle, Theresopolis.

João Pedro de Lima Fonseca Gutiérrez, ✦ 3, S. Paulo, Director da Fabrica de Ferro de Ypanema.

Francisco Gomes de Freitas, ● 5, r. dos Arcos, 24, Commandante do Corpo de Permanentes da Córte.

Manoel Rodrig. Barros Fonseca de Brito, ✦ 3, ● 6, r. da G. Velha, 40, Assistente do Ajudante General na Provincia do Rio de Janeiro.

Franklim Antonio da Costa Ferreira, ✦ 3, ⊙ U. de prata, 2º Ajudante do Director do Arsenal de Guerra da Córte.

João de Souza da Fonseca Costa, ✦ 3, ● 6, ⊙ U. de prata, r. do Principe, 22 B. (Cajueiros), Assistente do Ajudante-General, e Chefe da 3ª Secção.

José de Miranda da Silva Reis, provincia de Matto-Grosso.

Antonio Maria Cabral de Mello, r. do Hospicio, 285, empregado na Repartição de Quartel Mestre General.

Major Graduado.

Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, ● 6, r. do Cattete, 37, Assistente do Ajudante-General.

Capitães.

Bacharel Isaltino José Mendonça de Carvalho, r. da Lapa, 52.

Bacharel Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, junto ao n. 21.

Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Ega, ⊙ U. de prata, Rio Grande do Sul.

Elesbão Maria da Silva Bittancourt, r. das Marrecas, 26, Escripturario da Repartição do Ajudante-General.

João Carlos Leopoldo Contreiras Figueirôa Nabuco de Araujo, praia do Cajú, 15.

Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, r. de Silva Manoel, 12 A.

Bacharel Joaquim Jeronymo Barrão, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Sergipe.

Bacharel Umbelino Alberto de Campo-Limpo.

Bacharel Francisco José Cardoso, junior, r. do Rezende.

José Joaquim de Lima e Silva, † 3, ☉ U., Ingá.

Antonio Clemente dos Santos, Parahyba.

Joaquim Ignacio da Cunha, becco dos Carmelitas, 16.

Apollonio Peres Campello Jacome da Gama, ☉ U., Ajudante d'ordens da Presidencia de Matto-Grosso.

Francisco Raphael de Mello Rego, † 3, 6, Pernambuco, Administrador das Obras Publicas.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, ☉ U., r. Nova do Sabão, 58.

Joaquim da Gama Lobo d'Eça, ☉ U., no Pará.

Ayres Antonio de Moraes Ancora, r. Formosa, 116.

Carls Résin, Rio Grande do Sul.

Federico Cavalcanti de Albuquerque, Ajudante d'ordens do Commando das Armas de Matto-Grosso.

Americo Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 33 A (Eng. Valha).

José Ricardo de Albuquerque, fortaleza de S. João.

Tenentes.

Joaquim da Silva Maia, praia Vermelha.

Firmino Herculano de Moraes Ancora, r. Formosa, 16, Ajudante do encarregado do Laboratorio do Campinho.

Luiz Carlos da Costa Pimentel.

Carlos José da Costa Pimentel, ☉ U. de prata.

Antonio Victor de Sá Batreto, Pernambuco.

José Caetano de Andrada Camisão.

Agostinho Marques de Sá, Rio Grande do Sul.

Matheus Egydio da Silveira, r. da Lapa, 45.

Leonardo José da Fonseca Lessa, ☉ M. C., r. Nova do Sabão, 36.

Luiz Eduardo de Carvalho, Pará.

João Manoel de Lima e Silva, Escripturario da Repartição do Quartel Mestre General.

José Francisco Coelho, r. da Misericordia, 70.

Antonio Alves dos Santos Souza, fortaleza de S. João.

Francisco Cesar da Silva Amaral, r. de Rezende, 39.

Francisco Antonio Pimenta Bueno, praia do Flamengo, 24.

Alferes.

Raymundo Maximo de Sepulveda Everard.

Antonio Florencio Pereira do Lago.

Domingos de Araujo Silva.

Luiz Vieira Ferreira.

Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

Delfino Ferrera Soares.
 Julio Anacleto Falcão da Frota.
 Antonio Villela de Castro Tavares.
 Antonio Alves Ribeiro.
 Antonio Alves Pereira Salgado.
 Antonio Mascarenhas Telles de Freitas.
 José Thomé Salgado.
 Capitão Pezagrino Severiano da Cunha.
 José Pompeo de Albuquerque Cavalcanti.

Corpo do Estado-Maior do Exército de 2.^a Classe. [188

Commandante.

Brigadeiro José Felte Pacheco, ✦ 2, ● 4, ⊙ G. I.

Secretario.

Vago.

Brigadeiro Graduado:

Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, ● 3, ✦ 3, ✦ 3, ● 6.
 Fortaleza de Santa Cruz.

Coroneis.

Jacinto Pinto de Araujo Corrêa, ✦ 2, ● 4, ✦ C. C., Matto Grosso,
 Inspector do 6.^o districto militar.

Francisco José Martins, ✦ 2, ● 3, ● 4, ✦ B. O., Sergipe.

Feliciano José Neves Gonzaga, ✦ 3, ● 4, ✦ B. O., Director interino do
 Hospital Militar, r. da Imperatriz, 183.

Trajano Cesar Burlamaque, ✦ 3, ● 4, ✦ B. O., ⊙ G. I., Alagoas, As-
 sistente do Ajudante-General.

Ignácio Corrêa de Vasconcellos, ✦ 3, ● 4, ⊙ G. I., e Commandador
 da Real Ordem Hollandeza da Corôa de Carvalho, Director do Arsenal
 de Guerra da Bahia.

José Maria Ildesonso Jacomé da Veiga Pessoa de Mello, ✦ 2, ● 5, Per-
 nambuco.

José Vicente de Amorim Bezerra, ● 2, ✦ 3, ● 4, ⊙ G. I., Com-
 mandante das Armas da Provincia do Amazonas.

Pedro Pinto d'Araujo Corrêa, ● 3, ✦ 3, ✦ 3, ✦ C. C., Nictheroy,
 Freguezia de S. João, lugar do Fonseca.

Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo, ✦ 3, ● 4, telegrapho do Cast.

Antonio Gomes Leal, ✦ 2, ● 4, ✦ B. O., Pernambuco.

Carlos Augusto de Oliveira, ✦ 3, ● 5, ✦ B. O., Assistente do Aju-
 dante-General e Chefe da 2.^a Secção.

Coroneis Graduados.

Joaquim José Velloso, Bahia.

José Pedro d'Alcantara, ⊙ G. I., Bahia.

Egas Muniz Tello de Sampaio, ● 3, ✦ 3, praia Formosa, Ponta do
 Boticario.

Tenentes-Coroneis.

Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, ✦ 3, ⊙ G. I., ✦ G. C., Assis-
 tente do Ajudante-General na Provincia do Maranhão.

- Antonio Fernandes Padilha, ☉ 3, ☼ 3, ☉ G. I., ✨ B. O., Santa Catharina.
 D. José Carlos da Camara, ☼ 3, ☉ 4, r. das Marrecas, 40, Assistente do Ajudante-General na Provincia do Paraná.
 Porfirio Ennio de Queiroz Carreira, ☼ 3, ☉ 4, ☉ G. I., Commandante da Fortaleza da Lage.
 Francisco Telles de Carvalho Menezes Vasconcellos, ☼ 3, ☉ 4, ☉ G. I., Bahia.
 Luiz Manoel Gonçalves, ✨ 3, ✨ C. C.; ☉ G. P., ilha das Cobras, 112, perto das Galcotas.
 João Nepomuceno Castrito, ☼ 2, ☉ 4, ☼ 6, ☉ G. I., Nictheroy.
 José dos Santos Pereira, ☼ 5, Rio Grande do Sul.
 Manoel Machado da Silva San-Tiago, ☼ 3, ☉ G. I., Amazonas.
 João Carlos de Baumann, ☼ 3, ✨ 3, ☉ 4, ☼ 5, S. Paulo.
 José Joaquim do Couto, ☼ 3, ✨ 3, ☼ 5, praia do Botafogo, 110.
 Pedro José d'Albuquerque da Camara, fortaleza de Santa Cruz.
 Pedro Antonio Velloso da Silveira, ☼ 3, Bahia.
 Sebastião Barreto Pereira Pinto, ✨ 2, ☼ 3, ☼ 5, ✨ C. C., R. G. do Sul.
 João Baptista de Alencastro, Porto Alegre.

Tenentes-Coroneis Graduados.

- João Francisco Barreto, ☼ 3, ☉ G. I., Santa Catharina.
 Joaquim Caetano de Souza Couceiro, ☼ 3, ☉ G. I., ✨ B. O., Pernamb.
 Francisco Galvão de Barros França, ✨ C. C., S. Paulo.
 Antonio de Souza Mendes, ✨ 2, Assistente do Ajudante-General na Provincia do Piahy.

Majores.

- Antonio Affonso Vianna, ☉ G. I., Pernambuco.
 José Joaquim da Silva Santiago, ☉ G. I., becco do Guindaste, 3, 2.ª and.
 Luiz de Queiroz Coutinho, ☼ 3, ☉ 4, ☉ G. I., ✨ B. O., Prov.ª do Pará.
 Antonio de Deos e Costa, ✨ 3, ☉ 4, ✨ B. O., Assistente do Ajudante-General na Provincia da Paralyba do Norte.
 Nicoláo Tolentino de Vasconcellos, Assistente do Ajudante-General na Provincia do Rio Grande do Norte.
 José Lucas Soares Raposo da Camara, ☼ 3, ☉ 4, Rio Grande do Norte.
 José Antonio Maynard, ✨ C. C., Rio Grande do Sul.
 Manoel José de Souza Conceição, ☼ 3, ✨ 3, Rio Grande do Sul.
 José Maria Pereira Caldas, ☼ 6, ✨ B. O., Rio Grande do Sul.
 Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolphim, ✨ 3, ☉ U. de ouro, Rio Grande do Sul.
 José Manoel Justino da Cunha, ☼ 3, na fortaleza de S. João, Commandante do Asylo de Invalidos.
 Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles, ☼ 3, ✨ 3, ☉ 4, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Santa Catharina.
 José Ribeiro dos Santos Monteiro, ☼ 3, ✨ 3, Assistente do Ajudante-General na Provincia de Minas.
 Sebastião Antonio do Rego Barros, ☼ 5, Pernambuco.
 Ladisláo dos Santos Titara, ☉ 4, ☼ 5, ☉ G. I.
 José Macario Velloso, ☼ 3, ☉ 4, ☉ G. I., Bahia.
 João Luiz de Abreu e Silva, ☼ 3, ☼ 5, Rio Grande do Sul.
 Affonso d'Albuquerque e Mello, ☼ 3, ☉ 4, ☼ 5, ☉ G. I., r. do Conde, 41.

Antonio Tello Barreto, 6, G. I., r. da Praia, 243 (Nicttheroy).
 Manoel Ribeiro de Moraes, 3, 3, 4, C. C. 1, U. de ouro,
 Rio Grande do Sul, Chefe do Estado-Maior do Commando Superior
 da Guarda Nacional de Caçapava.

Majores Graduados.

João Dias d'Ampuero, 3, provincia do Espirito Santo.
 Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Bahia.
 Pedro Claudio Galvão de Mello, Rio Grande.
 José Maria da Costa Araujo, 4, G. I., U. de ouro, ilha das
 Cobras.

Capitães.

Jeronymo José Velloso, 3, G. I., Bahia.
 Antonio Francisco de Souza Magalhães, Pernambuco.
 José Lasaro de Carvalho, Fortaleza de Villegaignon.
 Diogo Garcez Falha, 6, fabrica da polvora da Estrella.
 Antonio Domingues Ferreira Bastos, 3, Bahia.
 Joaquim Cesar de Mello Padilha, 3, Ceará.
 Antonio Leitão da Silva, 3, provincia do Espirito Santo.
 José Felix de Oliveira, 3, S. Pedro do Sul.
 Francisco Camello Pessoa de Lacerda, Pernambuco.
 Joaquim José Pinto, Rio Grande.
 Domingos José Freire de Carvalho, Bahia.
 Joaquim Ferreira de Souza Jacarandá, Maranhão.
 João Pires Gomes, Rio Grande do Sul.
 Antonio Eduardo Martini, Rio Grande do Sul.
 D. Carlos Balthazar da Silveira, Paraná.
 José Constantino Lobo Botelho, 6, Escripturnario da Repartição do
 Quartel Mestre General.
 Manoel Joaquim Pinto Pacca.
 Manoel José d'Alencastro, Rio Grande do Sul.
 Diogo Pinto Homem, M. C. de prata.
 José Pacheco Sabrosa, M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitães Graduados.

Salvador Coelho Drummond e Albuquerque, Pernambuco.
 Luiz Estanislão Rodrigues Chaves, G. I., Parahyba do Norte.
 Francisco do Rego Barros Falcão, Parahyba do Norte.
 Manoel Verissimo, U., Rio Grande do Sul.

Tenentes.

Angelo José da Silva, 6, Corte.
 Antonio Lopes da Fonseca e Souza, r. Formosa, 41.
 José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, Pernambuco.
 João Chryastomo Gomes da Silveira, 3, provincia de Minas Geraes.
 Candido Francisco Carpes, Santa Catharina.
 José Joaquim de Alencastro, U., Rio Grande do Sul.
 Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco do Alferes, 32.
 João Manso Pereira, Matto-Grosso.
 João José da Silva Theodoro, Minas-Geraes.
 Vicente Ferreira de Oliveira, Bahia.
 Vicente Ferreira de Lima, Rio Grande do Sul.

José dos Santos Ferreira, junior, Minas Geraes.
 Antonio dos Santos Lara, Rio Grande do Sul.
 Manoel Pacheco de Lima, Ⓐ M. C., Matto-Grosso.
 Benedicto Jorge de Faria, Matto-Grosso.
 Luiz da França de Carvalho.
 João Marinho Paes Barreto, Pernambuco.
 Bernardo Joaquim Corrêa, Alagôas, Commandante do Corpo Policial.
 Felisberto Augusto de Souza, Bahia.
 Bacharel Eduardo de Sá Pereira e Castro, r. do Principe, 142 (Caj.),
 Escripturario da Repartição do Ajudante General.

Alferes.

Cosme de Faria Teixeira, Amazonas.
 Francisco José Lopes, Santa Catharina, Ajudante da fortaleza de Santa
 Anna.
 Pedro Nolaseo da Silva, Alagôas.
 José Bernardo Coelho, Santa Catharina, Ajudante da fortaleza de Santa
 Cruz.
 Agostinho Francisco Coelho, Santa Catharina, Encarregado da fortaleza
 do Ratonés.
 Antonio Baptista Teixeira, © U., na Provincia do Amazonas.
 João Carlos Corrêa Lemos, Côrte.
 Alexandre Augusto de Frias Villar, Pernambuco.
 João Manoel da Cunha, Ajudante d'ordens do Inspector das Compas
 nias de Pedestres.
 Antonio Florindo Rodrigues de Vasconcellos, S. Paulo.
 Antonio Augusto da Costa, Ⓐ M. C., Rio Grande do Sul.
 Jacintho Cândido da Silva, na Escola de Applicação.
 Filinto Elysio de Queiroz Coutinho, Provincia do Amazonas.
 Antonio Carlos Ferreira, Provincia do Amazonas.
 Tristão de Souza Lobo, Goyaz.
 Sigismundo de Aguiar, © U.
 Raymundo de Oliveira Alvarenga, © U., Rio Grande do Sul.
 Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, Escripturario da Repartição do
 Quartel Mestre General.
 Jacintho Manoel de Santa Anna, Espirito Santo.
 Antonio Eleuterio dos Guimarães Peixoto, Goyaz.
 Manoel Pinto Ferraz Nunes, Amanuense da Repartição do Ajudante
 General.
 Pedro Gomes d'Oliveira, Bahia.
 Alexandre Alves Branco Muniz Barreto, Côrte.
 José Pereira do Valle, Matto-Grosso.

AGREGADOS AO CORPO DO ESTADO-MAIOR DE 2ª CLASSE,

Capitães.

Francisco Marques de Oliveira, Rio Grande do Sul.
 Joaquim Barroso de Carvalho, idem, Ajudante d'ordens do Inspecc
 tor do 1º Districto de Infantaria.
 Antonio José Ferreira Cavalcanti, Rio Grande do Sul, empregado no
 Quartel General do Commando das Armas.

Alferes.

Job Justino de Alcantara, r. da Imperatriz, 85.
 Luis Gomes Ferreira, Pernambuco.
 Arsenio Joaquim de Souza, Rio Grande do Sul.

Repartição Ecclesiastica do Exercito. [189

CAPELLÃES CARITÃES.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, † 2, 4, r. do Sabão, 264. (Serve na Fortaleza de S. João.)
 1º Regimento, Padre Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, † 3, r. de S. Lourenço, 32.
 Padre Manoel da Vera Cruz, 4 M. C. de prata, Maranhão, 5º Batalhão.
 Conego Feliciano José Leal, † 3, Goyaz.

CAPELLÃES TENENTES.

Padre Francisco Pereira de Moraes Jardim, Matto Grosso, B. de Caçad.
 Padre Henrique Josino Ferreira, 4 U. de prata, Pará, 11º Batalhão.
 Padre Antonio José dos Innocentes, † 3, 4 M. C. de pr., R. G. do S., 4º R.
 Padre Francisco de Assis Cruz, Rio Grande do Sul, 4º Batalhão.
 Padre Benedicto de Araujo Filgueiras, Matto Grosso, Corpo de Caval.
 Frei David da Natividade de N. Senhora, Pernambuco. (Presidio de Fernando de Noronha.)

CAPELLÃES ALFERES.

Padre José Candido da Guerra Passos, Rio Grande do Sul, 5º Regim.
 Padre Manoel Antonio do Valle, Pará, 3º Batalhão d'Artilharia.
 Padre Antonio da Cunha Figueiredo, Fortaleza do Brum, em Pernamb.
 Padre Antonio de Oliveira Antunes, Bahia, Corpo fixo.
 Padre Joaquim do Amor Divino Martins, r. d'Alfandega, 309, 1º Batalhão d'Artilharia.
 Padre João Diniz da Silva, † 3, r. da Conc., 67, 1º Batalh. de Infantaria.
 Padre Feliciano Ferreira de Carvalho, Minas Geraes, Corpo fixo.
 Padre Manoel Joaquim da Silva Guimarães, Escola de applicação do Ex.
 Padre José Pinto de Almeida, Bahia, 7º Batalhão.
 Padre Bento José Pereira da Maya, Rio Grande do Sul, R. d'Ant. a Cav.
 Padre João Cyrillo de Lima, Pernambuco.
 Padre Francisco Alves Barroso, Rio Grande do Sul, 3º Batalhão d'Inf.
 Padre Lourenço d'Albuquerque Loyola, Pernambuco.
 Padre Joaquim Luiz d'Almeida Fortuna, † 3, Fortaleza de S. Cruz.
 Padre Joaquim Verissimo dos Anjos, Pernambuco, 8º Batalhão.
 Padre Eduardo Marcos de Araujo, Meio Batalhão da Parabyba.
 Padre Antonio Tavares d'Ornelles, Amazonas.
 Padre Antonio de Mello e Albuquerque, Alagoas, 2º Batalhão.
 Padre Manoel Dias do Couto Guimarães, Artífice da Corte, r. d'Assemblea, 18.
 Padre João de Abreu e Sá Soute Major, Paraná.
 Padre Manoel Thomaz da Silva, Pernambuco, 10º Batalhão.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, Hospital Militar da Córte.
 Padre Ignacio Francisco de Campos, fabrica de ferro de Ypanema.
 Padre Thomaz Antonio de Moraes e Castro, Ceará, meio Batalhão.
 Padre Thomaz de Molina, S. Paulo, Corpo fixo.

Corpo de Engenheiros. [190

Commúndante.

Marechal de Campo Firmino Herculano de Moraes Ancora, ✚ 2,
 r. Formosa, 116.

Secretario.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João Carlos Corrêa Lemos, largo
 de S. João, 21, Nictheroy.

Brigadeiro Graduado.

Bacharel Antonio Nunes de Aguiar, ✚ 2, ⚙ 5, campo d'Acclam., 2.

Coroneis.

Patricio Antonio de Sepulveda Everard, ✚ 3, ⚙ 5, r. dos Arcos, 38.
 Conselheiro Dr. Antonio Manoel de Mello, ✚ 2, reside no edificio do
 Observatorio Astronomico no Castello.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel, ✚ 3, ☉ G. I., r. do Principe,
 110 (Cajueiros).

Frederico Carneiro de Campos, ✚ 2, ⚙ 4, ⚙ 5, r. do Lavradio, 110,
 ou fabrica da polvora, na Estrella.

Manoel Estanislão de Castro e Cruz, ✚ 3, r. do Ingá, 10 (S. Domingos).

Dr. Ricardo José Gomes Jardim, ✚ 2, ⚙ 4, ⚙ 4, Paula Mattos, 17.

José de Victoria Soares de Andréa, ⚙ 5, Provincia do Rio Grande do
 Sul.

Coronel Graduado.

José Xavier Garcia d'Almeida, ✚ 3, ⚙ 6, Cattete, 239.

Tenentes-Coroneis.

José de Paiva e Silva, ✚ 3, r. da Princeza, 47, Cajueiros.

Henrique de Beaurepaire Rohan.

Dr. André Cord.º de Neg.º Lobato, ✚ 3, ⚙ 5, campo d'Acclam., 51.

Luiz José Monteiro, ✚ 3, ⚙ 4, Provincia de S. Paulo.

José Joaquim Rodrigues Lopes, ✚ 3, ⚙ 5, Provincia de Pernambuco.

Antonio Carneiro Leão, ✚ 3, ⚙ 5, Rio Grande do Sul.

Jacinto Vieira do Couto Soares, ✚ 3, r. do Lavradio, 66.

Antonio Pedro de Alencastro, ⚙ 5, ☉ U. de prata, r. da Copaca-
 bana, 12.

Amaro Emilio da Veiga, ✚ 3, r. da Imperatriz, 11, e Petropolis.

Dr. Antonio José de Araujo, ✚ 3, praia do Lasareto, 1.

Innoceucio Velloso Pederneira, ✚ 3, ⚙ 5, Provincia da Bahia.

Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, ✚ 3, r. do Fogo, 52.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas, ✚ 3, r. de S. Jorge, 41.

Tenente-Coronel Graduado.

Vicente Marquês Lisboa, ✚ 3, r. da Lapa, 14.

Majores.

- João Vitor Vieira da Silva, Provincia do Maranhão.
 Ernesto Antonio Lassance Cunha, 5, M. C. de pr., Espirito Santo.
 José Joaquim d'Avila, Cubango, 20 (Nitheroy)
 Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, 3, Angra dos Reis.
 Dr. Francisco Antonio Raposo, ilha das Cobras.
 Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, r. do Senhor dos Passos, 169.
 Sr. Maria Pereira de Campos, 3, provincia do Rio Grande do Sul.
 Francisco Januario Passos, 3, 3, r. de S. Thereza, 13.
 Vicente Antonio de Oliveira, 3, 3, Prov. do Rio Grande do Sul.
 Thomaz da Silva Paranhos, 6, r. do Engenho Velho, 27 A.
 Luiz Manoel Martins da Silva, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, 3, r. do Ouvidor, 116.
 Furtencio Manoel Cabral de Menezes, 3, 6, Fortal. da Conceição.
 Pedro Torquato Xavier de Brito, r. do Ouvidor, 116.
 Bacharel Paulo José Pereira, campo de S. Christovão, 39.
 Bacharel Sebastião José Basilio Pyrrho, Provincia de Sergipe.
 Bacharel João de Souza Mello e Alvim, 6, Provincia de Santa Cathar.
 Francisco Primo de Souza Aguiar, na Europa temporariamente.
 Bacharel José Bazilêo Neves Gonzaga, 3, U. de prata, r. da Imperatriz, 183.

Major Graduado.

- Bacharel Antonio Pedro de Carvalho Borges, 3, 5, em commissão diplomatica.

Capitães.

- Dr. Francisco da Costa Araujo e Silva, r. de D. Manoel, 22.
 Dr. João Luiz de Oliveira Lobo, Provincia das Alagôas.
 Bacharel Antonio Pedro Monteiro de Drummond, 3, S. Christovão.
 Bacharel Marcolino Rodrigues da Costa, Provincia do Rio de Janeiro.
 Candido Januario Passos, 3, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Bacharel Manoel da Cunha Barbosa, r. do Livramento, 129.
 Bacharel José Maria Jacintho Rabello, 3, 6, Petropolis.
 Manoel da Silva Pereira, Provincia da Bahia.
 Bacharel Luiz José da França, Nova Friburgo.
 Bacharel Francisco Pereira da Silva, Provincia de Sergipe.
 Dr. Francisco Pereira de Aguiar, 3, 6, Provincia da Bahia.
 Bacharel Pedro Dias Paes Leme, Provincia de Matto Grosso.
 Dr. José Carlos de Carvalho, r. da Imperatriz.
 Bacharel Antonio Dias da Costa, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.
 Bacharel Antonio Theodoro da Rosa Gama, Provincia do Pará.
 Bacharel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, 54.
 Bacharel Francisco José de Freitas, Provincia de Rio Grande do Sul.
 Bacharel João José de Sepulveda e Vasconcellos, Provincia da Bahia.
 Bacharel Antonio Augusto de Arruda, Provincia do Rio Grande do Sul.
 Dr. João Ernesto Viriato de Medeiros, praia de Botafogo, 6 E.
 Bacharel Rufino-Enêas Gustavo Galvão, 6, U. de pr., Provincia de S. Paulo.

- Bacharel Firmo José de Mello, Provincia da Bahia.
 Bacharel Francisco Carlos da Luz, 6 (Laboratorio de Campinã).
 Bacharel Francisco Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Dr. José Francisco de Castro Leal, no Observatorio Astronomico.
 Bacharel Antonio Maria d'Oliveira Bulhões, Petropolis.
 Bacharel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas, U., r. do
 Rezende, perto de Matacavallos.
 Bacharel Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos, U., r. do
 Desterro, 3, Lapa.

Primeiros Tenentes.

- Antonio Paulino Limpo de Abreu, r. de Matacavallos, 69.
 Henrique de Amorim Bezerra, praia Vermelha.
 Jeronymo Francisco Coelho, U.
 Bacharel Alonso Limpo d'Abreu, U. de prata, Rio Grande do Sul.
 Bacharel João Martins de Souza Coutinho, Provincia do Pará.
 Bacharel Sebastião de Souza e Mello, Provincia da Parahyba do Nove.
 Bacharel Ernesto Gomes Moreira Maia, r. de D. Manoel, 50.
 Dr. José Joaquim d'Oliveira, Areal das Larangeiras, 40.
 Bacharel Epifanio Candido de Souza Pitanga, Provincia de Mat. Grol.
 Dr. Gabriel Militão de Villanova Machado, 6. Catumby Grande.
 Bacharel Carlos José Pereira das Neves, r. da Imperatriz, 82.
 Bacharel Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Miguel Antonio da Silva, r. dos Arcos, 39.
 Bacharel Antonio da Costa Barros Velloso, r. da Imperatriz, 145.
 Bacharel Horacio da Gama Moret, Europa.
 Bacharel Francisco Xavier Lopes de Araujo, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Joaquim de Souza Mursa, r. de S. Pedro, 220.
 Bacharel Alfredo de Barros e Vasconcellos, Piauhy.
 Pedro Claudio Soido, Provincia do Espirito Santo.
 Bacharel Carlos Frederico de Lima, r. de Silva Manoel, 2.
 Bacharel Conrado Jacob de Niemeyer, Rio Grande do Sul.
 Bacharel Antonio Augusto Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A
 (Engenho Velho).
 Bacharel Domingos José Rodrigues, r. da Lampadosá, 30.
 Bacharel Bento José Ribeiro Sobragy, Provincia do Rio Gran. do Sul.
 Bacharel Francisco Gomes de Souza, Provincia do Maranhão.
 Philadelpho Augusto Ferreira Lima, r. do Cano, 32.
 José Cerqueira de Aguiar Lima, r. do Rezende, 18.
 Viriato Rozendo de Carvalho, Rio Grande do Sul.
 João Luiz de Andrade Vasconcellos, Rio Grande do Sul.
 Manoel Feliciano Muniz Freire, Provincia de Matto Grosso.
 Manoel Monteiro de Barros, r. da Bella Vista, 31 A (Engenho Velho).
 Agostinho Victor de Borja Castro, r. das Violas, 180 A.
 Caetano de Brito Souza Gayoso, r. do Rezende, 18.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, Santa Catharina.
 Francisco Carlos Lassance Cunha, Rio Grande do Sul.

Segundos Tenentes.

- Luiz Antonio de Souza Pitanga, r. do Livramento, 95.
 Herculano Velloso Ferreira Penna, campo d'Acclamação, 4.

João Baptista da Silva, Rio Comprido, 52.
 Theodoro Eudoxio de Almeida Bomfim, r. da Imperatriz, 147.
 Dr. Raimundo Frederico de Locio e Scilbitz, r. do Lavradio, 49.
 Theodoro José da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53.
 Augusto Fausto de Souza, travessa de S. Francisco de Paula, 14.
 Vicente Pereira Dias, r. dos Pescadores, 3.
 Antonio José Ramos.
 Theodoro Hippolyto Aché.
 Henrique Luiz de Azevedo Marques, travessa do Senado, 10.
 Baltazar Rodrigues Ganhôa, Rocio Pequeno, 28.
 José Carneiro da Rocha, r. Formosa, 116.
 André Pinto Rebouças.
 Antonio Pereira Rebouças.
 Herculano Carlos Ferreira Penna, r. da Misericordia, 106.

Auditores de Guerra. [191

Côrte.

Bacharel José Antonio de Magalhães Castro, em seus impedimentos
 serve interinamente o Auditor Geral da Marinha, substituto nato
 do mesmo.

S. Pedro.

Bacharel Ignacio Joaquim da Paiva Frêre de Andrade.

Bahia.

Bacharel Francisco Marques de Araujo Góes.

Pará.

Bacharel Francisco José Furtado.

Matto-Grosso.

Bacharel Joaquim Augusto de Hollanda Costa Ferreira.

Amazonas.

Bacharel Manoel Gomes Corrêa de Miranda.

Inspeção dos Corpos da Guarnição da Côrte e Provincias. [192

*Inspector do 1º districto de Infantaria**Rio Grande do Sul.*

Brigadeiro Luiz Manoel de Lima e Silva, ⚔ 2, † 3, ⚔ 4, * B. O.,
 Secretario.

Tenente de Infantaria Galdino da Silva Villas-Boas.

*Inspector do 1º districto de Cavallaria.**Rio Grande do Sul.*

Marechal de Campo João Frederico Caldwell, ⚔ 2, ⚔ 2, * B. O.,
 O U. de ouro, r. do Cattete, 175

MINISTERIO DA GUERRA.*Inspector do 2º districto de Infantaria.*

Côrte.

Brigadeiro Visconde de Camamu, † 2, † 3, † 5, praia do Flam., 20.
 Serve interinamente o Brigadeiro José Leite Pacheco, † 2, † 4,
 © G. I., r. do Principe, 22 (Cajueiros).

Secretario.

Alferes de Infantaria José Leite Pacheco.

Ajudante d'ordens.

Tenente do Estado-Maior de 2ª Classe Angelo José da Silva, † 6.

Inspector do 2º districto de Cavallaria.

Côrte.

Vago.

Secretario.

Tenente de Cavallaria Pedro Braulio Lassance Cunha, r. Larga de S.
 Joaquim, 382.

Ajudante d'ordens.

Tenente de Cavallaria Leocadio José de Figueiredo, r. do Sacram., 9.

Inspector do 3º districto de Infantaria.

Marechal de Campo Francisco Sergio de Oliveira, † 3, † 3, † 5.

Secretario.

Capitão do Estado-Maior de 1ª Classe Antonio Clemente dos Santos.

Inspector geral de Artilharia, Fortificações e Deposito de artigos bellicos.

Brigadeiro João José da Costa Pimentel, † 2, † 4, † 4, © U. de ouro,
 serve interinamente o Marechal de Campo José Maria da Silva Bit-
 tencourt, † 2, † 4, † 6.

Secretario.

Capitão de Artilharia Conrado Maria da Silva Bittencourt, © U. de
 prata, r. das Marrecas, 26.

Ajudante d'ordens.

Capitão de Artilharia José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, † 6, r. da
 Lapa, 24.

Inspector.

Matto-Grosso e Goyaz.

Coronel do Estado-Maior de 2ª Classe Jacintho Pinto de Araujo Cor-
 rêa, † 2, † 4, † C. C.

Inspector das Companhias de Pedestres.

Coronel Graduado do Estado-Maior de 2ª Classe Egas Muniz Tello de
 Sampaio, † 3, † 3, praia Formosa, ponta do Boticario.

Secretario.

Alferes do Estado-Maior de 2ª Classe João Manoel da Cunha.

Corpo de Saude do Exercito. [193

Cirurgião-Mór do Exercito, Chefe do Corpo.

Coronel Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, † 3, 5, r. de S. João, 20.

Cirurgiões-Móres de Divisão.

Tenente-Coronel Dr. João Manoel d'Oliveira, † 3, 5, Pará.

Tenente-Coronel Dr. José Antonio Murtinho, Matto-Grosso.

Tenente-Coronel Dr. Joaquim Vicente Torres Homem, r. de D. Luiza, 9.

Tenente-Coronel Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, † 3, r. dos Benedictinos, 6.

Cirurgião-Mór de Divisão graduado.

Tenente-Coronel graduado João Diogo Duarte, † 3, Maranhão.

Cirurgiões-Móres de Brigada.

Major Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, Rio Grande do Sul.

Major Dr. Joaquim Luiz do Bomsucesso, † 3, † 3, r. do Propósito, 28, Saude.

Major Dr. Antonio Joaquim Lopes Lira, † 3, † 3, Bahia.

Major Dr. José Sergio Ferreira, Pernambuco.

Major Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, Goyaz.

Major Dr. José Thomaz de Lima, travessa do Catumby, 15.

Major Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.

Primeiros Cirurgiões.

Major Graduado Ignacio Manoel Domingues, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Thomaz Cardoso de Almeida, Parahyba.

Capitão Antonio Francisco de Oliveira Seilbitz, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Antonio José da Fonseca Lessa, Côte.

Capitão Dr. Polycarpo Cesario de Barros, † 3, 6, M. C. de prata, Fabrica da Polvora.

Capitão Dr. Justino José Alves Jacutinga, † 3, 5, U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Manoel Joaquim de Abreu, U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. João Pires Farinha, 5, U. de pr., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Francisco Antonio de Azeredo, Matto Grosso.

Capitão Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).

Capitão Dr. Henrique José Pires, U. de pr., r. Nova do Conde, 144.

Capitão Dr. Manoel Adriano da Silva Pontes, U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Matto Grosso.

Capitão José Joaquim Machado, U. de prata, Rio Grande do Norte.

Capitão Dr. Pedro Tito Regis, † 3, M. C. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, U. de pr., Pernambuco.

Capitão Dr. João da Cruz Santos, U. de prata, Praia Vermelha.

Capitão Dr. Antonio Antunes da Luz, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Jonathas Abbott, 6, M. C. de pr., Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U. de prata, Rio Grande do Sul.

Capitão Dr. Francisco Alves Pontes, Copacabana, 29.

Capitão Dr. Anacleto Teixeira de Queiroga, Minas Geraes.

Capitão Dr. José Joaq. dos Santos Corrêa, © U. de pr., Rio Gr. do Sul.

Capitão Dr. José Xavier Lopes de Araujo, S. Paulo.

Capitão Dr. João Florindo Ribeiro de Bulhões, © U. de prata.

Capitão Dr. Antonio da Silva Deiró, Matto-Grosso.

Capitão Dr. Macario Pamphilo Nogueira, Matto-Grosso.

Capitão Dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos, Bahia.

Capitão Dr. Luiz Antonio Pimenta, Santa Catharina.

Segundos Cirurgiões.

Tenente Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake, Alagôas.

Tenente Dr. José Zacharias de Carvalho, Alagôas.

Tenente Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Pernambuco.

Tenente Dr. Antonio de Jesus e Souza, Matto Grosso.

Tenente Dr. Agido Porfirio de Magalhães, Piauhy.

Tenente Dr. Antonio Luiz de Souza Seixas, Bahia.

Tenente Dr. Olegario Cesar Cabossú, Pernambuco.

Tenente Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, Pernambuco.

Tenente Dr. José Muniz Cordeiro Jitaly, Pernambuco.

Tenente Dr. José Joaquim Gonçalves de Carvalho, Ceará.

Tenente Dr. Francisco Gonçalves de Moraes, Pernambuco.

Tenente Dr. Theophilo Clemente Jobim, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Coelho Moreira de Souza, Maranhão.

Tenente Dr. Henrique José Pires, © U. de pr., r. Nova do Conde, 144.

Tenente Dr. Jorge Magno Falcão, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José João de Araujo Lima, Bahia.

Tenente Dr. Antonio José Moreira, Amazonas.

Tenente Dr. Ignacio José Garcia, Imperial Fazenda de Santa-Cruz.

Tenente Dr. Manoel José de Oliveira, Santa Catharina.

Tenente Dr. José Candido da Silva Murici, Paraná.

Tenente Dr. Antonio Manoel de Medeiros, Parahyba.

Tenente Dr. Antonio do Nascimento Silva, Goyaz.

Tenente Dr. Francisco Joaquim de Souza Paraíso, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Silverio de Andrade e Silva, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, 10.

Tenente Dr. Ayres de Oliveira Ramos, Bahia.

Tenente Dr. Polycarpo Antonio Araponga do Amaral, R. Grande do Sul.

Tenente Dr. Joaquim José de Araujo, junior, Bahia.

Tenente Dr. Constantino Teixeira Machado, Bahia.

Tenente Dr. Julio Cesar da Silva, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. José Antonio de Freitas, junior, Bahia.

Tenente Dr. Trajano de Souza Velho, Bahia.

Tenente Dr. Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.

Tenente Dr. Felisberto Augusto da Silva, Côrte. (Bat. de Engenheiros.)

Tenente Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, Côrte.

Tenente Dr. José Antonio de Andrade, r. do Cano, 199.

Tenente Dr. João José de Carvalho, filho, Rio Grande do Sul.

Tenente Dr. Fortunato Augusto da Silva, Parahybã.
 Tenente Dr. Augusto José Ferrary, Matto Grosso.
 Tenente Dr. Rodrigo José Mauricio, S. Paulo.
 Tenente Dr. Antonio José Moreira Guim^{es}, 6, r. da Princeza, 120, Caj.
 Tenente Dr. João Albano de Souza, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. José Augusto de Souza Pitanga, Pernambuco.
 Tenente Dr. Americo Marques de Santa Rosa, Pará.
 Tenente Dr. Manoel Eustaquio Barbosa de Oliveira, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Cesar Augusto Marques, Maranhão.
 Tenente Dr. Manoel Bernardino Bolivar, Bahia.
 Tenente Dr. Marcello Lobato de Castro, Pará.
 Tenente Dr. Francisco Mendes de Amorim, Pernambuco.
 Tenente Dr. Possidonio de Mello Aceioli, Alagôas.
 Tenente Dr. Olympio Herculano Saraiva de Carvalho, r. da Imperatriz.
 Tenente Dr. Eulalio da Costa Carvalho, Parahybã.
 Tenente Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, Pernambuco.
 Tenente Dr. Manoel Alves da Costa Ferreira, Maranhão.
 Tenente Dr. Olavo de Andrade Silva, Goyaz.
 Tenente Dr. Cyro José Pedrosa, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel Antunes de Salles, Sergipe.
 Tenente Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro, Pará.
 Tenente Dr. Francisco de Souza e Oliveira, r. Formosa, 37.
 Tenente Dr. Prudencio de Brito Cotigipe, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Nicanôr Gonçalves da Silva, Matto Grosso.
 Tenente Dr. Candido Manoel de Oliveira Quintana, Matto Grosso.
 Tenente Dr. Laurindo José da Silva Rabello, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Francisco da Silva Moraes, Rio Grande do Sul.
 Tenente Dr. Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 167.
 Tenente Dr. Antonio Franciseo Leal.
 Tenente Dr. Antonio da Silva Brandão, Rio Comprido.

Pharmaceuticos.

Alferes Bento Chrispiano de Freitas, Matto-Grosso.
 Alferes José Ferreira da Silva, Rio Grande do Sul.
 Alferes José Liberali, Rio Grande do Sul.
 Alferes João Nepomuceno das Chagas, Rio Grande do Sul.
 Alferes Antonio José de Brito.

Corpos arregimentados do Exercito. [194

1º REGIMENTO DE ARTILHARIA A CAVALLO (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Brigadeiro Graduado Solidonio José Antonio Pereira do Lago, 3, 4, 4, * B. O., © U. de ouro, serve de Deputado interino do Ajudante-General.

Tenente-Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, † 3,

5.

Major Emilio Luiz Mallet, 5, U. de ouro.

1º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ.

Na Côte, no Quartel do largo de Moura.

Farda azul, golla e vivos carmezins, canhão preto.

Commandante, Tenente-Coronel Alexandre Gomes de Argolo Ferrão,

5.

Major, Manoel José Machado da Costa, junior.

Ajudante, 2º Tenente João Alves dos Santos Nogueira.

Quartel-Mestre, 1º Tenente Carlos Antonio Pereira de Macedo, U. de prata, ilha das Cobras.

Secretario, 2º Tenente José Feliciano Bueno Mamoré, r. Nova de S. Pedro.

Capitães, Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, † 3, U. de prata, Fidalgo Cavalleiro, r. do Nuncio, 44.

Bacharel João Jacques Godfroy, 6, U. de prata, r. de S. Diogo, 58.

Severiano Martins da Fonseca, Quartel do Campo.

Bacharel Antonio José do Amaral, † 3, M. G. de prata, às ordens do Ministerio da Guerra.

Manoel Balbino Nolasco Pereira da Cunha, U. de prata, r. de Santo Amaro da Gloria.

Conrado Maria da Silva Bittancourt, U. de prata, r. das Marrecas, 26, Ajudante d'ordens do Inspector Geral da Artilharia.

José Thomaz de Almeida Pereira Valente, † 3, U. de prata, r. do Infante, 7 A.

Thomaz Gonçalves da Silva.

1º Tenentes, Viriato Lafayette Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 45.

Antonio José Augusto Conrado, U. de prata.

Felicio Paes Ribeiro, junior, r. Formosa, 118.

Joaquim Pinto Guedes.

Leonidio Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

Luiz Fernandes de Sampaio.

Tito Luiz Manoel de Jesus, r. de S. Joaquim, 89.

2º Tenentes, Pedro Paulino da Fonseca.

José Manoel Eduardo de Paiva.

João José de Toledo Ribas.

Augusto Cesar Percira da Cunha.

Candido Joaquim da Silva.

Manoel José da Silva.

Leopoldo Frederico Duarte Nunes.

Ismael Torres de Albuquerque.

Luiz Felipe de Souza Rego.

Geraldo da Gama Bentes.

Augusto Maximo de Souza Barradas.

2º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Matto-Grosso).

Farda azul, golla preta, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Coronel Innocencio Eustaquio Ferreira d'Araujo, ④ 4,
 ⑤ 5, ⑥ G. I.

Major, Antonio Elias Praxedes e Silva, ⑤ 5, ⑥ M. C. de prata.

3º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pará).

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos carmezins.

Commandante, Coronel Graduado Francisco José de Carvalho, ⑤ 5,
 ⑥ U. de ouro.

Major, Tenº Coronel Grad. Hilario Maximiano Antunes Gurjão, ④ 3.

4º BATALHÃO DE ARTILHARIA A PÉ (Pernambuco).

Farda azul, golla, canhão e vivos carmezins.

Commandante, Tenente-Coronel Hygino José Coelho, ④ 3, ⑤ 5.

Major, Carlos Felipe da Silva Muniz e Abreu, ④ 3, ⑤ 3, ⑥ U. de
 prata.

CORPO DE ARTILHARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhão pretos, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Gabriel Alves Fernandes.

Major, José Pedro Heitor, ④ 3, ⑤ 6, ⑥ M. C. de prata.

CORPO DE ARTIFICES DA CÔRTE (NO ARSENAL DE GUERRA).

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Major Antonio de Castro Vianna, ④ 3, ⑤ 3, ⑥ U. de
 prata, r. da Misericordia, 124.

Ajudante, 1º Tenente Manoel Maria Camizão, campo d'Acclamação,
 43, lado da r. do Conde.

Quartel-Mestre, 2º Tenente Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.

Secretario, 2º Tenente Antonio Pedro Galvão.

1ª Companhia. Capitão, José Maria de Alencastro, r. de Rezende, 35 A.

» » Tenente, vago.

» » 2º Tenente, João Bodrigues Barbosa, junior.

2ª Companhia. Capitão, Luiz Francisco Henriques, r. do Aterrado, 58.

» » Tenente, vago.

» » 2º Tenente, vago.

COMPANHIA DE ARTIFICES DE PERNAMBUCO.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

1º Tenente, vago

2º Tenente, Miguel Teixeira Lopes Malheiros.

COMPANHIA DE ARTIFICES DA BAHIA.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Albino Adolpho Barbosa d'Almeida.

1º Tenente, vago.

2º Tenente, Maritano Martelino de Souza Guimarães.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Major, Carlos de Moraes Camizão.

MINISTERIO DA GUERRA.

- 1.^o Companhia. Capitão, José de Cerqueira Lima.
 2.^o Capitão, Joaquim Firmino Xavier, † 3.
 1.^o Tenentes, 1.^a Companhia, vago.
 2.^a » idem.
 2.^o Tenentes, 1.^a Companhia, Serafim José Ferreira.
 2.^a » Serafim dos Anjos Alves.

1.^o REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA.

Na côrte, no quartel da r. de Santa Anna.

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos.

- Commandante, Coronel João Antonio d'Oliveira Lobo, † 3, † 3, 5,
 r. do Principe, 88 (Cajueiros).
 Tenente-Coronel, João Daniel Damaso dos Reis, 4, 5, M. C.
 de prata.
 Major, João da Costa Barros Mascarenhas, † 3, 6, B. O., r.
 Nova do Sabão, 59.
 Ajudante, Tenente José Lourenço Vieira Souto, quartel do 1.^o Bata-
 lhão de Infantaria.
 Quartel-Mestre, Alferes Algemiro da Costa Sampaio, quartel do 1.^o
 Batalhão de Infantaria.
 Secretario, Alferes Manoel José Dias, r. d'Alfandega, 374, loja, Ama-
 nuense da Repartição do Ajudante-General.
 Capitães, Egas Muniz Tello de Sampaio.
 José Constantino de Oliveira, 6, Matto-Grosso.
 Agostinho Maria Piquet, † 3, 6, r. Formosa, 15, Es-
 cripturario da Repartição do Ajudante-General.
 José Leopoldo Nabuco d'Araujo, r. de Mataballos, 14.
 Francisco de Siqueira Queiroz.
 Luiz Muniz Barreto Netto.
 José Bethzé de Oliveira Nery.
 Manoel Alves de Azevedo.
 Tenentes, Hermenegildo Servulo Junqueira, quartel do Regimento.
 Pedro Braulio Lassance Cunha, r. Larga de S. Joa-
 quim, 382.
 Pedro de Araujo Rangel, r. Formosa, 58.
 Leocadio José de Figueiredo, r. do Sacramento, 9.
 Antonio José da Costa, r. do Alcantara, 3.
 João Galdino Picaluga, 6, Rocio Pequeno, 21.
 Manoel José de Farias, em Matto-Grosso.
 José Diogo Ozorio de Oliveira, Rocio Pequeno, 35.
 Alferes, João Ignacio de Andrade e Silva, quartel do Regimento.
 Bento Machado Gomes, ladeira do Castello, 1.
 José Dias da Costa, r. do Sabão, 164, 2.^o andar.
 João José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos (Mataporcos).
 Floriano Florambel da Conceição, Matto-Grosso.
 Francisco Augusto Pinto Peixoto, r. do Pedregulho, 156.
 José de Almeida Barreto, Quartel do Regimento.
 Leopoldo Alves Barrão, r. da Misericordia.

Alfres, Ataliba Manoel Fernandes.
 Leopoldino Francisco Caldas.
 Luiz José Nunes Pinheiro, em Goyaz.
 Candido Eusebio Xavier Cós, quartel pequeno.
 Ignacio João Monjardim d'Andrada e Almada, Rio Gr. do Sul.
 Francisco Guilherme Cardoso de Lemos, idem
 Joaquim José de Araujo Oliveira Lobo, quartel do Campo.
 José Melchiades Bezerra da Silva Costa, idem.

REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla e canhão encarnados, vivos brancos

Commandante, Brigadeiro Graduado Manoel Luiz Ozorio, 2, 3,
 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, M. C. de ouro.

Tenente-Coronel, João Francisco Menna Barreto, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, M. C. de prata.

Major, José Antonio Dias da Silva.

3º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Commandante, Coronel Victorino José Carneiro Monteiro

Tenente-Coronel, Vago.

Major, José Ferreira da Silva, junior.

4º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos brancos.

Coronel, José Luiz Menna Barreto, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, U. de ouro, r. do Costa, 34.

Tenente-Coronel, Augusto Frederico Pacheco.

Major, Manoel Pedro Drago, 3.

5º REGIMENTO DE CAVALLARIA LIGEIRA (Rio Grande do Sul).

Farda azul, golla, canhões e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Candido José Sanches da Silva Brandão, 3,
 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, U. de ouro.

Tenente-Coronel, vago.

Major, João Manoel Menna Barreto.

CORPO DE CAVALLARIA DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados

Commandante, Tenente-Coronel Lucio Ribeiro de Almeida Raposo,
 3, 4, 5, 6.

Major, Manoel Peixoto de Azevedo.

COMPANHIA FIXA DE CAVALLARIA DE PERNAMBUCO,

Farda azul, golla, canhão e vivos encarnados.

Capitão Commandante, Leopoldo Augusto Ferreira.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA (FUZILEIROS). No Quartel grande da pr. d'Accl.

Farda azul, golla branca, canhão amarello, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Guilherme Xavier de Souza, 3,
 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, U. de ouro, Quartel do Batalhão.

Major, José Auto da Silva Guimarães, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, M. C. de prata,
 Quartel do Batalhão.

Ajudante, Tenente João Maria de Mello, 6, r. da Misericordia, 150.
Quartel-Mestre, Tenente João Maria Petra de Bittencourt.

Secretario, Alferes Henrique Antonio de Sepulveda Everard.

Capitães, João Manoel de Carvalho, 3, 3, Quartel do Batalhão.
Joaquim João de Menezes Doria, 3, U. de prata,
Matto-Grosso.

Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, 2, Fidalgo Caval-
leiro da Casa Imperial, em Matto-Grosso.

Christovão de Abreu Carv. Contreiras, 3, 3, Quart. do Bat.
Innocencio José Cavalcanti d'Albuquerque, U. de prata,
Quartel do Batalhão.

José Thomaz Gonçalves, M. C. de prata, Quartel do Batalhão.
João Guilherme d'Almeida, 6, M. C. de pr., Quart. do Bat.
Luiz Antonio do Couto, Matto-Grosso.

Tenentes, Luiz Antonio Guerreiro Drago, r. da Floresta, Catumbý.
Francisco de Paula Pimentel, 6, Matto-Grosso.

Francisco Maria dos Guimarães Peixoto, Fidalgo Cavalleiro
da Casa Imperial, Quartel do Batalhão.

João Antonio Garcez Palha, r. do Principe, 86, Cajueiros.

João da Silva Nazareth.

Pedro de Alcantara da Fonseca.

Antonio Teixeira de Sampaio, Quartel do Batalhão.

João José Soares, Matto-Grosso.

Alferes, José Feliciano de Figueiredo Carvalho, r. do Saeco, 60.

Rodrigo Luiz Baptista, Morro do Castello.

João Ant. d'Oliv. Valporto, U. de zinco, r. da Princ., 62, Caj.

João José Evangelista Costa, r. Formosa, 137.

Gustavo Christiano Dezusart, r. do Saeco, 41.

Cypriano José Pires Fortuna, morro do Castello.

Francisco da Cunha Bittencourt, U. de zinco, r. Nova do
Sabão, 8.

Hippolyto Mendes da Fonseca, Quartel do Batalhão.

Ignacio Alves de Azevedo, praia Formosa, 38.

Manoel Rodrigues Bragança, praça do Castello, 2.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, Quartel do Campo.

Liberato José Feliciano da Silva Kelly.

José Antonio Pereira d'Almeida, r. Formosa, 101 A.

Secundino Felasiano de Mello Tamborim, r. d'Alfandega.

Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque.

Augusto Cesar Petra de Bittencourt.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Bahia.

Farda azul, golla amarella, canhão azul claro, vivos encarnados.

Commandante, Coronel Manoel Muniz Tavares, 2, 2, 4, 4,
G. I., B. O., U. de ouro, Commandante das Armas da Bah.

Major, Fernando Machado de Souza, 6, U. de prata.

3º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla e vivos encarnados, canhão amarello.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos Resin, 5, U. de ouro.

Major, Domingos José da Costa Pereira, ✚ 3, 6.

4º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla azul clara, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, 3, ✚ 3, ✚ 3, 4, ☉ G. I., Ⓐ M. C. de ouro.

Major, João Francisco do Livramento.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Maranhão.

Farda azul, golla encarnada, canhão azul claro e vivos encarnados.

Tenente-Coronel, Joaquim Mendes Guimarães, ✚ 3, 5.

Major, José Domingues do Couto, ✚ 3, 5, ☉ G. I., Ⓐ M. C. de ouro.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Rio Grande do Sul.

Farda azul, golla amarella, canhão e vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio de Sampaio, 5, Ⓐ M. C. de prata.

Major, Miguel Jeronymo de Novaes, ✚ 3.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA (Fuzileiros), Alagôas.

Farda azul, golla amarella, canhão branco, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Gonçalves Fontes, 3, ✚ 3, 6, Ⓐ M. C. de ouro, Command. das Armas de Mat.-Grosso.

Major, Herculano Sancho da Silva Pedra, ✚ 3, 4, 6, Ⓐ M. C. de prata.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla e canhão encarnados, vivos pretos.

Commandante, Coronel Luiz José Ferreira, 3, ✚ 3, 5, ☉ G. I., Ⓐ M. C. de ouro.

Major, João de Castro e Silva.

9º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla encarnada, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel José da Silva Guimarães, junior.

Major, Luiz José Pereira de Carvalho, ☉ U. de prata.

10º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pernambuco.

Farda verde, golla verde, canhão encarnado, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Rodrigues Coelho Kelly, 4, ✚ 3, ☉ G. I., ☉ U. de ouro.

Major, João do Rego Barros Falção.

11º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Pará.

Farda verde, golla e canhão amarellas, vivos pretos.

Commandante, Coronel Francisco Xavier Torres, ✚ 2, 5, ☉ U. de ouro.

Major, Francisco Ribeiro da Silva.

12º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla amarella, canhão verde, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Victor de Mello e Albuquerque, 2, ✚ 3, 5, ✚ B. O., Ⓐ M. C. de ouro.

MINISTERIO DA GUERRA.

Major, Salustiano Jeronymo dos Reis, † 3, 6, ④ M. C. de prata.
13º BATALHÃO DE INFANTARIA (Caçadores), Rio Grande do Sul.

Farda verde, golla verde, canhão amarelo, vivos pretos.

Commandante, Tenente-Coronel Jacintho Machado Bittancourt, 4,
 5, ① U. de ouro.

Major, André Alves Leite d'Oliveira Bello, † 3, 6, ④ M. C. de
 prata.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DE PIAUHY.

Farda azul, golla azul, canhão amarelo, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim Ferreira de Car-
 valho, ① U. de ouro.

Major, Miguel Ferreira Cabral.

MEIO BATALHÃO DE CAÇADORES DO CEARÁ.

Farda azul, golla amarella, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Lopes Pecegueiro, 3,
 5, * B. O., ④ M. C. de ouro.

Major, Luiz Xavier Torres.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE S. PAULO. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul-claro, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Antonio da Fonseca Galvão,
 † 3, 4, 4.

Major, Cypriano da Rocha Lima, 3, 5, ① G. I., ① U. de ouro.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DA BAHIA. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos verdes.

Commandante, Tenente-Coronel D. José Balthazar da Silveira, 5,
 ① G. I., Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Major, Joaquim Bellfort Gomes, 3, † 3, ④ M. C. de prata.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE MINAS-GERAES. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla azul-clara, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Guilherme de Bruce, 3, † 3,
 5, ④ M. C. de ouro.

Major, Francisco Antonio de Souza Camizão.

CORPO DE GUARNIÇÃO FIXA DE GOYAZ. (Infantaria e Cavallaria.)

Farda azul, golla encarnada, canhão azul, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel José Pedroso Duarte, 3.

Major, José Ignacio Teix.ª da Fonseca, † 3, 6, ① G. I., ④ M. C. de pr.

BATALHÃO DE CAÇADORES DE MATTO-GROSSO.

Farda azul, golla e canhão verdes, vivos encarnados.

Commandante, Tenente-Coronel João Nepomuceno da S. Portella, 5.

Major, José Felix Bandeira, ① U. de ouro.

BATALHÃO DE DEPOSITO DE SANTA CATHARINA (Caçadores).

Farda azul, golla, canhão e vivos azues.

Commandante, Brigadeiro graduado Francisco José Damasceno Ro-
 sado, 3, 3; ① G. P., Commandante das Armas do Pará.

Major, Antonio José Fernandes Braga.
 Adjuncte, Alferes Manoel Joaquim Coelho de Almeida, sobrinho.
 Quartel-Mestre, Tenente João Baptista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Secretariq, Tenente Antonio Joaquim Gomes.

Capitães.

Porfirio Antonio Pereira, † 3, † 3, ✱ B. O.
 Francisco Edviges de Souza Mascarenhas.
 João Carlos Galhardo.
 Fortunato José Dias.

Tenentes.

Francisco José Damasceno Rosado, † 3.
 Martinho José da Silva, ⚫ 6.
 Pedro João Refugio.
 Lucio da Cunha Pavolide de Menezes.

Alferes.

Paulo Manbel Lopes.	João Damasceno d'Albuquerque. José Maria Garcez. Bento José da Fonseca. Leopoldino Man ^{el} da Costa Pereira.
Manoel Joaquim Telles.	
João Carlos Alvares Horta.	
João Charado Niemeyer.	

CORPO FIXO DE CAÇADORES DA PARAHYBA.

Farda azul, golla verde, canhão e vivos azues

Commandante, Tenente-Coronel Ernesto Emiliano de Medeiros, ⚫ 5.
 Major, Antonio Joaquim de Magalhães Castro.

CORPO FIXO DO PARANA'.

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Rolemberg de Almeida.
 Major, Luiz Ant.º Ferraz, † 3, † 3, ⚫ 4, ⚫ 5, © G. I., Ⓐ M. C. de ouro.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO RIO GRANDE DO NORTE.

Farda azul, golla azul, canhão e vivos azues.

Capitão Commandante, Antonio Juliano Corrêa de Faria.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DE SERGIPE.

Farda azul, golla azul, canhões e vivos verdes.

Capitão Command , Man. Agostinho da Silva Moreira, † 3, ⚫ 6, © G. I.

COMPANHIA FIXA DE CAÇADORES DO ESPIRITO SANTO.

Farda azul, golla verde, canhão azul, vivos verdes.

Capitão Commandante, Manoel José da Soledade, † 3, ⚫ 4.

CORPO DE GUARNIÇÃO DO AMAZONAS.

Commandante, Tenente-Coronel Pedro Nicoláo Feguerstein, ⚫ 4.
 Major, é da arma d'Artilharia.

MINISTERIO DA GUERRA.**Segunda Classe do Exercito. [195****AGGREGADOS AO CORPO DE ENGENHEIROS.***Capitães.*

João Pedro de Gusmão e Vasconcellos Mariz,  6, Moço Fidalgo da Casa Imperial. (Vid. Corpod'Engenheiros.)
Salvador José Maciel, cidade de Campos.

AGGREGADOS À ARMA DE ARTILHARIA.*Capitães.*

Affonso de Albuquerque e Mello, r. da Praia, 17 B (Nichteroy).
João Antonio Nolasco Pereira da Cunha,  U. de prata (Major do 14º batalhão da G. N. da provincia do Rio de Janeiro), cidade de Campos.

AGGREGADOS À ARMA DE CAVALLARIA.*Capitães.*

Francisco de Assis Machado Bueno, Matto-Grosso.
Francisco de Paula Moreira, commanda o corpo policial de Minas Geraes.
João Pereira de Lima Velasco Molina. — João Sabino de Sampaio Menina Barreto,  6,  M. C., de prata (ambos no Rio Grande do Sul).
José Maria Gavião Peixoto,  3,  6, Moço Fidalgo com exercicio na Casa Imperial, S. Paulo.
Luciano José da Rosa, Rio Grande do Sul.
Wenceslão José de Oliveira.

Alferes.

Honorio Gurgel do Amaral, r. do Rezende, 91 E.
Manoel Augusto Bacellar, Rio Grande do Sul.

AGGREGADOS À ARMA DE INFANTARIA.*Majores.*

Pedro Paulo de Moraes Rego, Maranhão.
Manoel José de Espindola,  3,  3,  4,  M. C. de prata, Santa Catharina, Commandante da fortaleza da Barra do Sul.

Capitães.

Antonio Maria de Castro Delgado, Alagôas.
Antonio Rodrigues Velloso Pimenta, S. Paulo.
Candido Francisco de Santa Anna, Santa Catharina.
Guilherme Leopoldo de Freitas, Maranhão.
João Xavier de Souza, Santa Catharina.
José Estacio de Lima Brandão,  U., Rio Grande do Sul.
José Joaquim de Souza, idem.
Luiz Antonio Dias de Andrade,  M. C., idem.
Miguel Joaquim do Rego Monteiro, Bahia.
José Barbalho Bezerra, Sul.
Carlos Cyrillo de Castro, Alagôas.
Alexandrino de Mello Alencar, Sul.
José Leitão de Almeida, Santa Catharina.
Elias José Rodrigues da Silva, Bahia.

Tenentes.

Antonio José de Carvalho, junior, Ⓐ M. C., S. Paulo.
 Augusto Lopes Villas-Boas, Bahia.
 David Americo d'Urzedo, r. Formosa, 100.
 José Joaquim de Figueiredo, Bahia.
 José Joaquim da Silva Rosa, Maranhão.
 Justiniano Baptista Teixeira, © U., Rio Grande do Sul.
 José Joaquim Rodrigues Bragança, Santa Catharina.
 João Martins de Amorim Rangel, Côrte.
 Lourenço da Costa Vasconcellos, Pernambuco.

Alferes.

Francisco Martinho de Campos, Alagôas.
 José Manoel da Silveira, © U., villa da Estrella.
 José Pedro Gonzaga, Rio Grande do Sul.
 Franklim Antonio de Abreu, Maranhão.

ALFERES ALUMNOS DO EXERCITO.

Uniforme. — Sobrecasaca azul, palmatorias com estrella amarella sobre o encontro, calça azul ou branca, etc., como os demais officiaes. Seu quadro não excede a 60 praças.

Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, r. Nova do Sabão, 58.
 Domingos Rodrigues da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.
 Francisco Bello Valente Cordeiro, Sacco do Alferes, 39.
 Franklín Luiz Vieira Ferreira, r. da Misericordia, 54.
 João Manoel da Costa, fortaleza da praia Vermelha.
 Julio Cesar Pereira de Carvalho, fortaleza da praia Vermelha.
 Luiz Francisco Leal, r. de S. Pedro, 337.
 Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, r. de S. José, 20.
 Manoel Fernando de Mattos Guahiba, r. da Prainha, 226.
 Manoel dos Passos de Figueirôa, morro de Santa Thereza.
 Pedro Luiz Manoel de Jesus, r. Estreita de S. Joaquim, 89.
 Pedro Alves de Alencar.
 Antonio Eleuterio de Camargo.
 João dos Santos Marques.
 João Bompilio Bueno.
 Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.
 Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.
 Manoel de Farias Albernaz.
 Manoel Gomes Borges.
 Miguel Vieira Ferreira.
 Antonio de Paula Mello Barreto.
 Catão Augusto dos Santos Roxo.
 Antonio da Silva Netto.
 Joaquim Leovegildo de Souza Coelho.
 Eugenio Adriano Pereira da Cunha.
 José Eduardo Barbosa.
 Melchiades Lourenço dos Santos.
 Irenão José dos Santos.
 Leonel Coelho da Silva.
 Francisco Antonio Monteiro Tourinho.

Antonio Forel Muniz.
 Bento José Fernandes, junior.
 Gentil Augusto de Arruda Fialho.
 Silvio Pinto de Magalhães.
 Antonio Raymundo da Rocha.
 Joaquim José Pinto Chichorro da Gama.
 Guilherme Carlos Lassance.
 Zozimo Braulio Barroso.
 Bernardino de Senna Madureira.
 Manoel José Pereira, junior.
 Bartholomeu José Pereira.
 José Augusto da Rocha Lima.
 João da Rocha Fragoso.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES REFORMADOS DO EXERCITO [196
existentes na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro,
cujo quartel ou residencia consta no Quartel General da Côrte (*).

Marchaes de Exercito.

Conselheiro de guerra Antonio Elzeario de Miranda e Brito,  3,  3, r. da Misericordia, 40.
 Conselheiro d'Estado Barão de Caçapava,  1,  3,  4, em comissão de limites no Rio Grande do Sul.
 Conselheiro de guerra Francisco de Paula Vasconcellos,  2,  3,  3, r. de Matacavallos, em frente ao u. 254.
 Conselheiro d'Estado João Paulo dos Santos Barreto,  1,  3, r. do Lavradio, 71.

Tenente-General.

José Maria Pinto Peixoto,  3, r. do Pedregulho, 156.

Marchaes de Campo.

Antonio José Rodrigues, Nictheroy.
 Francisco Carlos de Moraes,  2, Fortaleza da Conceição.
 Joaquim Alberto de Souza da Silveira,  2,  2, r. do Cosme Velho, 72.
 Luiz Manoel de Jesus,  2,  4,  4,  3, C. C.;  G. P., r. Estreita de S. Joaquim, 89.

Brigadeiros.

Antonio Joaquim Bracête, praia do Lasareto (na Gambôa).
 Antonio Joaquim da Silva Freitas,  2,  3, r. Nova de S. Pedro, 45.
 Bento José Leite de Faria, Campos, Freguezia de Araruama.
 Eustaquio Adolpho de Mello Mattos, praia do Botafogo.
 Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Musêo Nacional (entrada pela rua dos Ciganos).
 José da Costa e Azevedo,  2, Nictheroy.

(*) A redacção acolherá com muita satisfação qualquer correcção ou accrescimo á presente Relação.

- João de Frias e Vasconcellos, ✦ 2, ✦ 3, ⦿ 4, Nictheroy.
 Dr. José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, ✦ 2, ✦ 3, r. da Lapa, 24.
 José dos Santos e Oliveira, ✦ 2, ladeira da Misericórdia, 2.
 Leandro José do Cabo, r. d'Ajuda, defronte do Convento.
 Luiz da França Machado da Fonseca.
 Manoel Joaquim Pinto Pacca, ⦿ 3, ✦ 3, ⦿ 6, ⊙ G. I., Bahia.
 Manoel Joaquim do Valle, ⦿ 3, r. de Santa Thereza, 9.
 Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva, ✦ 3, ⦿ 5; ✨ 1, ✦ 2, ✨ 3, e
 Gran-Cruz das Ordens Real Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, e
 Imperial Russiana de Santa Anna, r. de S. Januario (S. Christovão).
 Severo Luiz da Costa Labaréda Prates, ✦ 2, ⦿ 4, ⊙ G. I., ⊙ U. de
 ouro, largo de S. Domingos, 2º andar.
 Zeferino Pimentel Moreira Freire, ✦ 2, r. do Fogo, 6.

Coroneis.

- Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, ✦ 3, r. do Esp.^{to} Santo, 9.
 Bernardo José Corrêa dos Santos, praia da Gambôa.
 Conrado Jacob de Niemeyer, ⦿ 2, ✦ 2, ⦿ 3, ✨ B. O., ⊙ D. em C.,
 r. do Principe do Cattete.
 Daniel Aureliano Baracho Encerrabódes, ✦ 3, ladeira do Livramen-
 to, 13.
 Francisco José da Rocha, ✦ 3, ⦿ 4, r. das Violas.
 Francisco Manoel de Moraes, ✦ 3, campo d'Acclamação, 65, esquina
 da travessa do Senado.
 João Caetano Espinho, ✦ 3, ⦿ 4, ✨ B. O., r. do Principe, 87, Ca-
 jueiros.
 João Francisco dos Santos, ✦ 3, ✦ 3, cidade de Campos, r. do Pro-
 posito, 7.
 João Huet de Bacellar Pinto Guedes, ⦿ 3, ✦ 3, ⦿ 6, cidade de
 Angra dos Reis.
 Joaquim Candido Guillobel, ✦ 3, ⦿ 4, ⦿ 5, Nictheroy, no Gra-
 vatá, 13.
 José Claudio de Mello, ✦ 3, r. das Marrecas.
 José da Costa Barros da Fonseca, ✦ 3, ⦿ 5, Rocio Pequeno, 8.
 Manoel José de Castro, ✦ 3, ⦿ 4, r. d'Ajuda, 115.
 Manoel dos Santos Carvalho, Campos.
 Theodoro José da Silva Gama, ✦ 3, r. da Imperatriz, 42.
 Theodoro de Macedo Sudré. (Na sua fazenda em Cantagallo.)

Tenentes-Coroneis.

- Antonio Martins da Costa, Andarahy Pequeno.
 Francisco Antonio Tourinho, ✦ 3, ⦿ 6, Nictheroy, r. d'El-Rei, 13.
 João Caetano Rosado, ✦ 3, r. do Costa.
 João Rabello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, ✦ 2, Nicthe-
 roy, r. de S. Pedro, 13.
 Joaquim de Souza Meirelles, ✦ 2. (Reside na sua fazenda em Macahé.)
 Senador José da Silva Mafra, ✦ 2, ⦿ 4, ⦿ 5, r. do Senado, 22.
 Justino José Ferreira de Menezes, r. da Bella Vista, no Engenho Velho.
 Manoel Ignacio da Silva, ✦ 3, ✦ 3, r. da Príncipeza, 34 (Cajueiros).

Mancel José de Magalhães Leal.

Manoel Mendes da Fonseca, ✦ 3, ☉ G. I., ✨ B. O., morro de Paula Mattos, 4.

Mancel Pereira de Carvalho, Campos.

Manoel Rodrigues de Moura, ✦ 3, r. de S. Diogo.

Sebastião Navarro de Andrade, ✦ 3, ✨ C. C.: ☉ G. P., r. do Senado, 24.

Vicente Coelho, ✦ 3.

Visconde de Albuquerque, Conselheiro d'Estado, ☉ 2, ✦ 3, Armação, Nictheroy.

Majores.

Antonio Corrêa Vianna, ✦ 3, ☉ 6, r. Formosa, 85.

Antonio José Pinella, ✦ 3, r. da Quitanda, 168.

Antonio Pedro Teixeira, ✦ 3, ☉ 5, r. de S. Christovão.

Bento João da Silva.

Bernardo da Silva e Almeida, ✦ 3, Nictheroy.

Braz de Souza Dias e Moura, ✦ 3, Iguassú.

Caetano Cardoso de Lemos, ✦ 3, Praia Vermelha.

Daniel José Thompson, ✦ 3, ✦ 3, travessa da Mangueira, 4 (no Livramento).

Domingos José Moreira.

Fernando Antonio de Souza Machado, r. do Murundú, S. Christovão.

Francisco José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 5, Nictheroy.

Francisco de Paula Pereira de Andrade, Macahé.

Hermenegildo Machado do Nascimento, Arsenal de guerra.

João Antonio dos Santos, Cantagallo.

João Ferreira da Silva Lima, ✦ 3, ✦ 3, ☉ 6, r. de S. José, 64.

João Firmino Rangel, ✦ 3, Vallonguinho, em S. Domingos, Nictheroy.

João José de Albuquerque Camara, ✦ 3; ☉ G. I., r. d'Alfandega, 252.

José Jacintho Godinho, ✦ 3; ☉ G. P., antiga fortaleza do Castello.

José de Mello Pacheco de Rezende, ✦ 3, ✨ C. C.; ☉ G. P., e medalha da Victoria, r. dos Latociros, 87.

José Thomaz de Oliveira Barbosa, ✦ 2, r. das Marrecas, 6.

Luciano Alves da Silva, r. das Flôres, 18 G.

Luiz Antonio Bugalho, ✦ 3, serra da Estrella.

Luiz Antonio da Costa Barradas, ✦ 2, Nictheroy.

Manoel Antunes Vieira Perdigão, r. das Marrecas, 18.

Manoel Cabral, ✦ 3, ☉ 4, ✨ C. C., forte do Campinho.

Telesphoro Simeão Pereira do Lago, ✦ 3, quartel do largo de Moura.

Virgilio Fogaça da Silva, ✦ 3, ☉ 4, becco do Arsenal de Guerra, 4.

Capitães.

Alexandre Gonçalves Barroso da Silva, ✦ 3, ☉ 4, forte de Macahé.

Antonio Cesar Ramos, ✦ 3, r. de D. Manoel, esquina da r. do Cotovello.

Augusto da Costa Barreto, ✦ 3, Merity, termo de Iguassú.

Carlos Antonio Petra de Barros, ✦ 3, r. da Saude, 35, 2º andar.

Daniel Alves Pereira Ribeiro Cirne, ilha do Governador.

Conselheiro Ernesto Frederico de Werna Magalhães, ☉ 2, ✦ 2, ☉ 3; ☉ 1, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Lasaro e S. Mauricio, Engenho Novo.

Felicio Paes Ribeiro, ✦ 3, ✨ B. O., r. de S. Diogo, 20.

- Felippe Marques dos Santos, fortaleza da Lage.
 Francisco Joaquim Bacellar, ✦ 3, ☉ G. I., Nictheroy, r. da Praia, 93.
 Francisco José da Paixão, Nictheroy, Ponta d'Arêa.
 Francisco José da Silva, Cabo-Frio.
 Francisco de Paula Faria, laboratorio pyrotechnico do Castello.
 Hermenegildo Joaquim Ferreira de Menezes, Cidade d'Angra dos Reis.
 João José Pimentel, ✦ 3, ✨ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99.
 João Rodrigues Seixal, Arsenal de Guerra.
 D. Joaquim Maria Paulo da Silveira, r. da Princeza (Cajueiros).
 José Antonio de Calazans Rodrigues, ✦ 3, ☉ 5, r. do Senado, 21 A.
 José Antonio Furtado de Mendonça, ✦ 3, ✨ C. C.; ☉ G. P., forte de Mangaratiba.
 José Bonifacio da Silva e Abreu, forte de Cabo Frio.
 José da Costa Barros, ✦ 3, ✨ B. O., r. da Imperatriz, 139.
 Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, ☉ 5, r. dos Invalidos, em frente ao n.º 88.
 José Joaquim Alves, r. de Santo Amaro da Gloria, 40.
 José Joaquim Ferreira, ✦ 3, ✦ 3, ☉ 6, r. Nova do Conde, 43.
 José Joaquim de Lima e Silva, ☉ 4, r. Nova do Conde, 196.
 José Joaquim de Paiva, r. do Conde, 54.
 José Joaquim Pereira Guimarães.
 José Maria Barreto Falcão, ✦ 3, Engenho Novo.
 José Maria Heredia, ✦ 3, r. do Engenho Velho, 11.
 José Maria de Menezes Corrêa de Castro, ✦ 3, Pedregulho, em S. Christovão.
 José Martins de Seixas, Nictheroy.
 José de Oliveira Rosa, ✦ 3, ☉ G. I., r. do Livramento, 52.
 José Venancio Cantalice, ✦ 3, r. do Senhor dos Passos, 110.
 Justiniano Luiz de Arango, fortaleza de Santa Cruz.
 Luiz Pedro Lecór, ☉ 6, travessa do Senado, 6 A.
 Luiz Pioto Guedes Suissaert Caldas, ✦ 2, ☉ 6, ilha das Cobras.
 Manoel Gonçalves Coelho, ✨ B. O., r. da Pinceza, 27 (Cajueiros).
 Manoel de Jesus Abreu, Gambôa.
 Manoel Varella de Oliveira, fazenda de Santa Cruz.
 Nery Augusto Lopes, r. do Engenho Velho, 95.

Tenentes.

 Augusto Manoel Woolf, fortaleza de S. João.
 Antonio Jacome Liberali, r. de Santa Rosa, em Nictheroy.
 Antonio Luiz Bandeira de Gouvêa.
 Bento Marcelino Ayena (Major reformado de permanentes), ☉ 6, becco do Arsenal de Guerra, 2.
 Candido Germano Padilha, r. da Carioca, 81.
 Candido Pereira Monteiro, ✦ 3, ✨ B. O., r. do Principe, 62 (Cat.)
 Eduardo Joaquim Pereira de Azevedo, Lagôa de Rodrigo de Freitas.
 Fernando Antonio Villoy Sayão, r. dos Invalidos, 65.
 Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
 Francisco Pereira Bastos, ☉ 6, r. do Arsenal de Guerra, 8.
 Hygino da Silva Costa Freire. ☉ G. I., ilha das Cobras.
 Januário Victor.º da França, ✦ 3, villa de Itaborahy (r. de S. João, 16).

- João Alves Rosauo de Almeida, Bemfica.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29.
 João Caetano Pereira de Mello, ☉ 4, r. do Senado, 6.
 João da Costa Franco e Almeida, antigo hotel do Amaral, na Lagôa.
 João Francisco Braga, ☉ G. I., ✱ B. O., r. de S. Januario, 31, em S. Christ.
 Joaquim José de Carvalho (Major reformado da Guarda Nacional),
 ☉ 6, r. do Sabão, 379.
 Joaquim José de Vargas, Engenho Novo.
 José Antunes d'Azevedo, ☉ 6, ✱ B. O., r. Nova de S. Pedro, 12.
 José Gonçalves de Amorim, villa de Itaborahy.
 Liborio José d'Almeida, ☉ 6, ✱ B. O. (Capitão do corpo policial),
 r. do Principe (Nitheroy).
 José Nunes Lima, ☉ 4, forte de Angra dos Reis.
 Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85 (Nitheroy).
 Manoel Joaquim Gomes, Cantagallo.
 Manoel José de Araujo, praça da Constituição, 31.
 Manoel Rodrigues Gambôa, Rocio Pequeno, 28.
 Bacharel Miguel Maria de Noronha Feital (vid. Escripturarios do The-
 souro Nacional).
 Ricardo Antonio da Costa Ribeiro, ✱ 3; ☉ G. P., fortaleza de S. João.
 Visconde da Cachoeira, ✱ 3, Rio Comprido.

Alferes.

- Alexandre Ferreira Ramos, r. das Flôres, 46.
 Antonio Barbosa d'Oliveira, ☉ 6, ✱ B. O. (Capitão do Corpo Policial
 da Provincia), r. da Rainha.
 Antonio Caetano da Silva Kelly, r. do Passeio, 40.
 Antonio Muniz Tello de Sampaio, cidade de Angra.
 Augusto Cesar Duarte Nunes, r. das Marrecas, 8.
 Faustino Francisco dos Reis, ✱ 3, fortaleza de S. João.
 Felisberto Ferreira Borges, ☉ G. I., r. do Arsenal de Guerra, 6.
 Francisco Alves Ferreira do Amaral, r. de S. Clemente.
 Francisco José Nunes, ☉ 6, ✱ B. O. (Capitão do corpo policial da Pro-
 vincia), r. Diamantina.
 Francisco Leitão d'Almeida, ✱ 3, Nitheroy, r. Fresca, 25, em S.
 Domingos.
 Francisco José de Paiva, ☉ 4, ☉ G. I., travessa do Desterro, 45
 (Lapa), (Tenente reformado de Permanentes da Côrte).
 Francisco Muniz Pereira, Maricá.
 Francisco Pinto Pereira, fortaleza de Santa Cruz.
 João Martins de Moura, r. d'El-Rei, 69 (Nitheroy).
 João Pedro Soares dos Reis, r. dos Arcos, 14.
 Joaquim de Azevedo Tompson, Nitheroy.
 Joaquim José Gomes Chaves, ☉ G. I., praia Formosa, 135.
 José Barreto Pereira Pinto, Paineiras.
 José Bernardes de Brito, serve como Tenente do Corpo policial da
 Provincia.
 José Ferreira dos Santos Pina, ✱ 3, ☉ G. I., Guaratiba.
 José Maria da Gama Souza e Mello, Castello.

- Jorge Castrioto (Capitão honorario), ☉ 6, ☉ G. I., r. de Santa Christina, 25.
- Luiz Joaquim da Silva Pinto, telegrapho do Castello.
- Luiz Pereira Sudré, ☩ 3, ☉ G. I.; ☉ 2, e da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. do Cattete, 245.
- Manoel Alexandre dos Santos, r. da Guarda Velha.
- Manoel Antonio Pientznauer, ☩ 3, Itaborahy.
- Manoel da Silva Campos, r. do Cotovello, 13.
- Manoel Fortunato de Moraes, ☉ 4, ✱ B. O., Capitão do Corpo policial, r. d'El-Rei, 3 (Nichteroy).
- Maximo Luiz Manoel de Jesus Andrade, r. do Senado, 39.
- Rodrigo Lopes da Cunha Menezes, ☉ 6, r. de S. Lourenço, 54 (Caj.)
Cirurgiões-Móres.
- Tenente-Coronel Antonio Americo de Urzêdo, ☩ 3, ☩ 3, ✱ B. O., Rocio Pequeno, 25.
- » Manoel Joaquim de Menezes, ☩ 3, ☩ 3, ☉ 4, ☉ 5, ✱ B. O., r. d'Ajuda, 29.
- Tenente Antonio Corrêa dos Anjos, fortaleza de Santa Cruz.
- » Dr. Claudio Luiz da Costa, ☉ 3, ☩ 3, ☉ G. I. (Vid. Asylo dos Cegos.)
- » Floriano José Moreira, ☩ 3, ☉ 4, S. Christovão, travessa de S. Januario, 24.
- » João Baptista de Souza Cabral, cidade de Campos (r. da Quitanda, 12).
- » Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52, loja.
- » Manoel Antonio de Magalhães Calvet, ☩ 3, r. da Copacab., 5.
- Alferes Dr. Candido Borges Monteiro, ☩ 2, ☉ 4, Nichteroy.

Hospital Militar da Guarnição da Côrte. [197

ESTABELECIDO NO MORRO DO CASTELLO.

Director.

- Coronel Feliciano José Neves Gonzaga, ☩ 3, ☉ 4, ✱ B. O., r. da Imperatriz, 183.
- Primeiro Medico, Cirurgião-Mór de Divisão.*
- Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Torres-Homem, ☩ 2, r. de D. Luiza, 9.
- Primeiro Cirurgião, Cirurgião-Mór de Divisão.*
- Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ☩ 3, r. dos Benedictinos, 6.
- Segundo Medico, Cirurgião-Mór de Brigada.*
- Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.
- Segundo Cirurgião, Cirurgião-Mór de Brigada.*
- Dr. José Thomaz de Lima, Rio Comprido, 15.
- Terceiro Medico, Segundo Cirurgião Tenente.*
- Dr. Antonio Francisco Leal, r. do Ingá, 18, Nichteroy.

Terceiro Cirurgião, Segundo Cirurgião Tenente.

Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Sr. dos Passos, 167.

Terceiro Cirurgião addido, Segundo Cirurgião Tenente.

Dr. Luiz da Silva Brandão, Rio Comprido, 18.

Boticario.

Pedro Alexandre Nucator, no Hospital.

Ajudante interino.

Manoel Joaquim de Santa Rita, no Hospital.

Praticante de Pharmacia.

Jorge Moreira Garcez, no Hospital.

Praticantes de Cirurgia.

João Emilio Neves Gonzaga, r. da Imperatriz, 183.

João Vicente Torres Homem, r. de D. Luiza, 9.

Rufino Antunes de Alencar, no Hospital.

Alfredo Camillo Bernabé Valdetaro, largo de Valdetaro, 172.

Gustavo Miguel, r. do Saco do Alferes, 37.

Candido Borges Monteiro, junior, travessa do Paço, 7.

Ditos Extranumerarios.

Ernesto Indio do Brasil, no Hospital.

Francisco Antonio Dias de Abreu, r. das Violas, 47.

Guilherme José Teixeira, Cattete, 37

Manoel da Costa Lima e Castro, r. de S. Pedro, 339.

Capellão.

Padre Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital.

Sacristão.

Francisco do Rego Quintanilha, no Hospital.

ALMOXARIFADO.

Almoxarife.

Candido José Pereira Codeço, r. 3, r. Formosa, 16.

Escrivaão.

José Luiz do Couto Cáu, r. do Sacco, 20.

Amanuenses.

Paulino Alves Barbosa, r. Diamantina, Nichoroy.

José dos Santos e Oliveira, junior, ladeira do Castello, 10.

João Baptista de Oliveira Ferraz Pinto, Cattete, 1.

Addidos.

José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 24.

Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. do Cos'a, 51.

José Antonio dos Passos, morro do Livramento.

Enfermeiros-móres, Segundos Sargentos.

Secção Medica.—Henrique José Pereira Lima, no Hospital.

Secção Cirurgica.—Manoel Domingues Cabral, no Hospital.

Comprador.

Carlos Francisco de Souza, no Hospital.

Fiel de roupa.

Luiz Alves da Costa Vianna, r. do Castello, 2.

Dispensario.

Jacinto Pereira Valente, largo de S. Sebastião, 17.

Porteiro.

José Antonio Izidro, no Hospital.

Ajudante do Porteiro.

João Rodrigues Bandeira de Almeida, no Hospital.

O Hospital tem nove enfermarias espaçosas, claras e arejadas, agua corrente trazida do morro de Santa Thereza, e uma botica completamente montada; todo o edificio é illuminado a gaz; mora dentro um Capellão e ha um Facultativo de dia.

Asylo de Invalidos da Côrte. [198

NA FORTALEZA DE S. JOÃO.

Commandante, Major do Estado-Maior de 2.^a Classe José Manoel Justino da Cunha, ✚ 3, r. das Marrecas, 6.

Quartel Mestre.

O 2.^o Tenente reformado Manoel da Silva Campos.

Capellão.

Padre Guilherme Paulo Tilbury, ✚ 2, ● 4, r. do Sabão, 264.

Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro. [199

Santa Cruz.

Commandante, Brigadeiro Graduado Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, ● 3, ✚ 3, ✚ 3, ● 4, © G. I. (Fortaleza.)

Major da Praça. — Major graduado José Maria da Costa Azeijo.

Ajudante. — Capitão Grad. Reformado Justiniano Luiz d'Aranjo, © G. I.

Commandante das Baterias. — Vago.

Almozarifé. — O 2.^o Cadete 2.^o Sargento Francisco Joaquim Affonso.

Lago.

Commandante, Tenente coronel do Estado-Maior de 2.^a classe Porfirio Ennio de Queiroz Carneira.

Boa Viagem.

Commandante, 1.^o Tenente d'Armada reformado João Evangelista Bandeira Machado.

Villegaignon.

Commandante.

S. João.

Commandante interino, Brigadeiro Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão, ✚ 2, ● 4, ● 4, campo d'Acclimação, 35.

MINISTERIO DA GUERRA.*Praia Vermelha.*

Commandante interino, o mesmo Brigadeiro.

*Ilha das Cobras.*Capitão de Fragata Benjamim Carneiro de Campos,  4,  5, largo da Imperatriz, 1.**Fortificações do Litoral da Provincia. [200***Mangaratiba.*

Commandante, Major da 2ª Classe do Estado-Maior José Joaquim da Silva Santiago.

Cabo-Frio.

Commandante, Capitão reformado José Bonifacio da Silva e Abreu.

Macaé.

Commandante, Capitão José Joaquim de Paiva.

*Angra dos Reis.*Commandante, Tenente José Nunes Lima,  4.*Paraty.*

Commandante, Tenente reformado Francisco Pereira do Valle.

Imperial Fabrica da Polvora. [201

ESTABELECIDA JUNTO À SERRA DA ESTRELLA.

*Director.*Coronel do Corpo d'Engenheiros Frederico Carneiro de Campos,  2,  4,  5.*Ajudantes do Director.**Encarregado do Fabrico.* — Major Francisco Primo de Souza Aguiar (em commissão na Europa).

Capitão Diogo Garcez Palha.

Engenheiro Machinista. — Carlos Rouhette.*Almoxarife e Pugador.* — José Joaquim da Fonseca, na Fabrica.*Escrivão.* — Luciano Alves da Silva, junior, na Fabrica.*Escripturario.* — Joaquim Gomes de Araujo, na Fabrica.*Escripturario addido.* — Jesuino Martins dos Santos Vianna.*Porteiro Amanuense.* — Geminiano Antonio d'Almeida, na Fabrica.*Agente de compras.* — Luiz Marcos Duarte Nunes, na Fabrica.*Apontador.* — Frederico Antonio Lobo de Avila, na Fabrica.*Fiel do Almoxarifado.* — Delfino Francisco Alves, na Fabrica.*Guardas do Almoxarifado.* — Fernando José Romão, na Fabrica.

Guilherme Luiz da Silva, na Fabrica.

Guarda do Palacete. — Juvencio José Marques, na Fabrica.*Facultativo.* — 1º Cirurgião Polycarpo Cesar de Barros,  3,  6,  4.
M. C. de prata, na Fabrica.*Capellão.* — Padre João Soares de Souza Coutinho, fazenda da Cajoaba.*Professor publico de primeiras letras.* — José de Castro e Silva. (Cadeira creada pela presidencia da provincia. Achão-se matriculados nesta escola 25 meninos).

N. B. Ha para o serviço da fabrica 2 mestres, 1 contra-mestre,

Factores, 1 patrão, 1 enfermeiro, 1 ajudante do enfermeiro, 1 engenheiro civil em commissão encarregado das machinas do fabrico da polvora, e o numero necessario de operarios e serventes a jornal.

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Commandantes de Armas das Provincias. [202

	Ida.	Volta.
Pará	800\$000	400\$000
Pernambuco	600\$000	300\$000
Bahia	400\$000	200\$000
S. Pedro	600\$000	300\$000
Matto-Grosso .	2:000\$000	1:000\$000

Os Officiaes que fôrem nomeados Commandantes d'armas das provincias em que residirem, ou que, sendo exonerados deste emprego, continuarem a residir nas mesmas provincias, não receberão ajudas de custo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1846. — *João Paulo dos Santos Barreto.*

Tabella das ajudas de custo que se devem abonar aos Officiaes que vão em serviço para as Provincias centraes do Imperio. [203

Postos dos Officiaes.	Distancias.	Maximo.	Minimo.
De Brigadeiro até Tenente-General inclusive .	Por cada legua de marcha.	6\$000	3\$000
De Major até Coronel inclusive.	Idem.	4\$000	2\$000
De Alferes até Capitão inclusive.	Idem.	2\$000	1\$000

Palacio do Rio de Janeiro, em 3 de Março de 1849. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*

Tabella dos Vencimentos dos Officiaes do Exercito e Armada a que se refere o artigo do Decreto de 25 de Setembro de 1852. [204

POSTOS DO EXERCITO.	POSTOS DA ARMADA.	Vencimentos por mez.		
		Soldos.	Utilização adicional	Maioria de embarque.
Marechal do Exercito	Almirante	300\$000	50\$000	300\$000
Tenente-General	Vice-Almirante	240\$000	30\$000	200\$000
Marechal de Campo	Chefe de Esquadra	180\$000	30\$000	150\$000
Brigadeiro	Chefe de Divisão	144\$000	30\$000	120\$000
Coronel.	Capitão de Mar e Guerra	120\$000	20\$000	70\$000
Tenente-Coronel	Capitão de Fragata	96\$000	20\$000	60\$000
Major	Capitão Tenente	84\$000	20\$000	50\$000
Capitão.	1° Tenente	60\$000	10\$000	30\$000
Tenente ou 1° Tenente.	2° Tenente	42\$000	10\$000	25\$000
Alferes ou 2° Tenente.	2° Tenente	36\$000	10\$000	25\$000

MUNICIPIO NEUTRO.

MUNICIPALIDADE.

Illustrissima Câmara Municipal. [206

CAMPO D'ACCLAMAÇÃO, ESQUINA DA RUA DE S. PEDRO.

Sessões às sextas-feiras.

Presidente.

Dr. João de Oliveira Fausto, ✚ 3, 6; 3, r. de Matacavallos, 25.
(Encarregado da redacção.)

Vereadores.

Dr. Artur José de Mesquita, ✚ 2, r. dos Pescadores, 10. (Enc. das freguezias de Santa Rita, Paquetá e Ilha do Governador.)

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, ✚ 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.
(Enc. das freguezias do Engenho Velho, S. Christovão, Jacarepaguá e Campo Grande.)

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, ✚ 2, r. de Matacavallos. (Enc. da Commissão Judiciaria e de Posturas.)

Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6. (Enc. da freguezia de S. José)

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, ✚ 3, r. dos Invalidos, 61. (Enc. das freguezias de Santo Antonio e Lagôa.)

Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140. (Enc. da freguezia do Sacramento.)

José Lopes Pereira Bahia, ✚ 2, r. do Cattete, 161. (Enc. das freguezias da Gloria e Inhauma.)

Antonio José Domingues Ferreira, junior, ✚ 2, 5, r. de S. Christovão.
(Enc. da Contabilidade.)

Suplentes.

Dr. Domingos de Azerêdo Coutinho Duqué-Estrada, 6, r. dos Cig., 3.

Dr. José Justino da Silveira Machado. Guaratiba.

José Hermenegildo Xavier de Moraes, ✚ 3, r. de S. Clemente, 113.

Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. Nova do Conde.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Antonio José da Costa Ferreira, 5, S. Christovão.

Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo Grande.

Francisco de Paula Mattos. morro de Paula Mattos.

Dr. José Vieira de Carvalho, Engenho Velho.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ✚ 3, 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Advogado.

Dr. João de Siqueira Queiroz, ✚ 3, praça da Constituição, 30.

Procurador.

Antonio Carlos Vianna de Barrós, r. do Príncipe, 96 (Cajuru).

MUNICIPIO NEUTRO.*Agente.*

José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34.

Porteiro.

Joaquim Ferreira Guimarães, r. da Misericórdia, 2.

SECRETARIA.

Secretario.

Luiz Joaquim de Gouvêa, ☩ 3, ⚙ 5, r. Diamantina, Nictheroy.

Chefe da primeira secção.

Dr. Joaquim Antonio da Costa, ☩ 3, r. d'Ajuda, 159.

Chefe da segunda secção.

Francisco Maria Colonna, ladeira do Senado, 16.

Primeiros Officiaes.

Albino Fred° de Men° Drummond, ⚙ 6; ☩ 3, l. da Mãe do Bispo, 6.

Francisco Xavier Martins, praia Formosa, 213.

Segundos Officiaes.

Antonio Francisco de Vargas (com graduação de 1° Official), praia Formosa, 61.

João Manoel de Figueiredo Oliveira, r. do Fogo, 63.

Continuos.

Sabino José d'Almeida (Ajudante do Porteiro), r. Nova do Conde, 107 B.

Cyriaco Manoel d'Oliveira (dito), Bemfica.

CONTADORIA.

Contador.

Innocencio da Rocha Maciel, r. do Cano, 74.

Ajudante, chefe da secção de Receita.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Chefe da secção de Despeza.

Feliciano Guilherme Pires, r. Nova do Conde, 144.

Primeiros Officiaes.

José Joaquim Rodrigues, r. Formosa, 205.

Bernardo Coelho de Faria, r. da Imperatriz, 105.

Segundos Officiaes com graduação de primeiros.

Antonio Ribeiro de Campos, junior, r. das Flôres, 18 D.

Vasco da Camara Oliveira, r. do Hospicio, 180.

Segundos Officiaes.

Antonino Januario da Silva, r. de S. Pedro, 244.

Basilio José d'Oliveira Pinto, r. das Flôres, 1.

Continuo.

João Francisco Nogueira (Ajudante do Porteiro), r. do Cattete.

THESOURARIA.

Thesoureiro.

Antonio Januario da Silva, ☩ 3, r. do Berquó, 4 (Botafogo).

Fiel.

José Ribeiro Franco, r. de Santa Thereza, 44 A.

Escrivão da Receita e Despeza.

Fernando Antonio de Almeida, † 3, 6, r. Nova do Sabão, 102.

DIRECTORIA DAS OBRAS MUNICIPAES.

Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Director das Obras Municipaes do Termo, e Inspector de Marinhas.

Barbarel Pedro Moreira da Costa Lima, r. do Regente, esquina da
de S. Pedro, 54.

Ajudante do Director das Obras Municipaes da Cidade.

Dr. José Antonio da Fonseca Lessa, r. Nova do Sabão, 36.

Escripturario.

Domingos Timotheo de Carvalho, r. Nova do Principe, 91.

Fiel.

Domingos Manoel d'Oliveira Quintana, r. de S. Lourenço, 16.

Arruadores e avaliadores de terrenos.

Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

Manoel José de Serpa, S. Christovão.

Escrivão de Marinhas.

Francisco de Oliveira Guimarães, junior, † 3, 6, campo da
Acclamação.

Fiscaes das Freguezias da Cidade. [207

Sacramento.

Claudino da Silva Coelho, Escriptorio r. do Sr. dos Passos, 29.

S. José.

Joaquim José da Rocha e Silva, † 3, Escript. r. da Guarda Velha, 24 A

Candelaria.

Pedro Luiz da Cunha, Escriptorio na Praça do Mercado.

Santa Rita.

José Francisco de Paula e Silva, † 3, 6, r. da Prainha, 174.

Santa Anna.

João José Alves Ferreira, no edificio da Camara Municipal.

Santo Antonio.

Paulo Felizardo Cabral e Silva, r. Nova do Conde, 24.

Engenho Velho.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, campo de S. Christovão, 117.

S. Christovão.

José Luiz do Nascimento, r. de S. Christovão, 51.

Gloria.

Bernardino José de Souza, Cosmo Velho, 90.

Lagóa.

João Baptista da Cunha Pegado, 6, r. de S. Clemente, 120.

Fiscaes das Freguezias de fóra da Cidade. [208

Inhaíma. José da Costa Lobo Guimarães, Engenho Novo.

Irajá. Manoel Pereira da Silva Novaes.

Jacarepaguá. Antonio Pedro Barbosa.

Campo Grande. 1º Districto, João Alves de Castilho.

" 2º Dito, Firmino Cardoso dos Santos.

Guaratiba. Felizardo Antonio Ribeiro.

Ilha do Governador. Luiz Pinto da Gama.

Paqueta. José Hippolyto de Araujo.

Curato de Santa Cruz. Francisco Teixeira Pinto.

Superintendente do Reulengo de Campo Grande.

Damaso Antonio Marques

Despachantes Geraes da Illmª Camara Municipal. [209

José Gomes de Oliveira e Silva, r. Formosa, 79.

Antonio Joaquim Martins, r. do Cano, 41.

Agostinho Pereira da Cunha, campo d'Acclamação, junto ao Senado.

Mathens Luiz Gomes de Barros, praia de S. Christovão, 19.

João Pedro Fausto de Alcantara.

Manoel Lourenço Pereira Borges, r. d'Alfandega.

José Luiz da Cunha, r. Nova do Con le.

Leopoldino Can lido de Oliveira, r. do Sacramento, 31.

Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado, 65.

Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, r. d'Alfau lega, 352.

Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22.

Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.

Procopio Francisco de Paula, r. da Pe lreira da Gloria, 12.

José Luiz Pereira da Silva, r. da Princeza dos Cajueiros, 140.

Joaquim Pereira dos Passos, r. da Conceição.

Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. do Sacramento, 14.

Francisco José Martins, r. do Sr. dos Passos, 137.

Alexandre Izidoro Renkin, r. do Cano, 34, 2º andar.

Antonio Maria Rodrigues, r. d'Alfandega.

Alexandre Pires da Silveira, r. dos Invalidos, 12.

Inspector da Limpeza. [209 A

Rufino Caetano de Souza, r. da Valla, 32.

Ajudante d' Inspector da Limpeza.

José Basilio Pyrrho, r. de S. Carlos.

Matadouro de S. Christovão. [209 B

Administrador interino. João Manoel Figanier Duarte, no Matadouro.

Escrição interino. Guilherme Ferreira dos Santos, S. Christovão

Cirurgião. Leonardo Antonio Pinheiro, r. Nova de S. Pedro, 52.

Dito. Porfirio José da Rocha, r. Nova do Sabão, 105.

Feitor. Custodio Elias de Oliveira, r. de S. Christovão.

DECRETO N. 2046 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1857.

Regulamento para o côrte de gado no matadouro publico da côrte.

Atendendo á necessidade de facilitar a concurrencia dos criadores de gado no matadouro publico da côrte, e tomando em consideração a proposta da illustrissima camara municipal relativa a este objecto: hei por bem approvar o regulamento que com este baixa assignado pelo Marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857, 36º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Marquez de Olinda.*

Regulamento para o côrte de gado no matadouro publico da côrte, a que se refere o decreto desta data.

Art. 1º E' assegurada a preferencia para o côrte de gado no matadouro publico uma vez que se offereção a vender a libra de carne por 10 rs. menos que o preço do dia anterior: 1º, aos criadores; 2º, aos boiadeiros, isto é, aos possuidores de gado que tendo comprado directamente aos criadores, o condução ao côrte por sua conta; 3º, aos possuidores de gado por qualquer titulo que seja.

Art. 2º Para aquelles que não puderem vi, ou trazer o gado ao côrte do matadouro, ou ainda que trazendo-o, não se queirão encaregar da venda delle aos açougueiros d' pois de cortado, haverá um agente nomeado pelo chefe de policia da côrte, o qual será encarregado de receber o dito gado, leva-lo ao côrte e vendê-lo por conta de seus donos, seguindo suas ordens, sendo obrigado a fazer entragar o producto da venda dentro de quarenta e oito horas.

Art. 3º Este agente perceberá pelo côrte de cada vez a commissão de 1\$000 por cada uma, assim como terá sempre, além de uma fiança de 20:000\$ que deverá dar, e quantia de 2:000\$ depositada nos cofres da camara municipal para responder por todos os damnos e abusos que commetter, e que só em provados em juizo arbitral, na forma da disposição do art. 419 do regulamento commercial, perante o juiz municipal da camara do nível da côrte.

Art. 4º A camara municipal concede gratuitamente, para descanso e deposito do gado, o terreno que possui nas terras realengas da freguezia do Campo Grande, junto ás margens do rio Piauíquara.

Art. 5º As despesas com o pessoal da administração, guarda do gado, e condução de seu offeido deposito até entrar no matadouro, correrão por conta do agente.

Art. 6º Haverá um livro sellado, numerado, rubricado, e com todas as condições de um livro mercantil, em que serão declaradas as entradas do gado, com especificação de hora, nome do dono a quem pertence, e o nome do conductor.

Art. 7º Haverá outro livro em que o agente fará fazer a quantidade de carne vendida, o nome de cada um comprador, o preço e o lugar do açougue.

Art. 8º O governo imperial dispensará do serviço da guarda nacional nos criadores e boiadeiros que trouxer immediatamente seu gado ao matadouro, e bem assim aos conductores do mesmo gado, apresentando tanto este como aquelles guia do juiz de paz da sua residencia, por onde coute o serviço em que se achão empregados.

Palacio do Rio de Janeiro, em 9 de Dezembro de 1857. — *Marquez de Olinda.* — *C. n. de, Fausto Augusto de Aguiar.*

Julzes de Paz (1857—1860). [210

PREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO.

1º Districto.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 14.

Francisco José Gonçalves da Silva, 5, r. do Hospicio, 140.

Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araújo, r. da Carioca, 13.

Dr. Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latociros, 39.

MUNICIPIO NEUTRO.*2º Districto.*

Dr. José Francisco de Souza Lemos, † 3, r. de S. Pedro, 149.
 Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153.
 Antonio José de Souza e Almeida, ⚙ 6, r. dos Ourives, 161.
 José Feliciano Gonçalves.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ.

1º Districto.

Manoel José de Paiva, ⚙ 6, r. da Misericordia, 83.
 Francisco José Gonçalves, † 3, ⚙ 5, r. de S. José, 57.
 Dr. José Leonardo de Azevedo.
 Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

2º Districto.

Antonio José Dias Moreira, † 3, ⚙ 6, r. d'Ajuda, 47, e Passeio, 19.
 Carlos Gomes d'Oliveira, largo da Lapa, 52.
 Dr. Ernesto Pires de Figueiredo Camargo, ⚙ 6, © R. P. r. d'Ajuda, 189.
 Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.

FREGUEZIA DA CANDELARIA.

João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
 Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó, † 3, ⚙ 5, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, junior, ⚙ 5, r. da Candelaria, 4.

FREGUEZIA DE SANTA RITA.

1º Districto.

José Francisco de Paula e Silva, † 3, ⚙ 6, r. da Prainha, 174.
 Jeronymo José de Mesquita, † 2, r. dos Pescadores, 10.
 Antonio José Victorino de Barros, ⚙ 6, r. da Imperatriz, 100.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ⚙ 4, r. dos Pescadores, 42.

2º Districto.

Manoel Dias da Cruz, r. da Saudc, 54.
 João Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 106.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Dr. José Luciano Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

1º Districto.

Dr. Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. de S. Diogo.
 Florindo Gonçalves Coelho, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco José da Silva Ramalho, r. do Principe, 46 (Cajueiros).

2º Districto.

Porfírio José da Rocha, † 3, ⚙ 6, r. Nova do Sabão, 105
 Pio Antonio de Souza, r. do Aterrado, 136.
 Antonio Joaquim Xavier de Mello, r. de S. Pedro, 121.
 José Bento Alves Ferreira da Rocha, Sacco do Alferes, 21.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO.

1º Districto.

Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.
 Antnnio José Cupertino do Amaral, † 3, ⚙ 5; † 3, ⚙ 3, ✖ 4, r. do
 Rezende, 53.

Candido José Fernandes, r. de Matacavallos, 67.

Antonio Fernandes Vaz, † 3, 5, Matacavallos, 116.

2° Districto.

Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.

Dr. D. Antonio de Saldanha da Gama, † 2, 6; † 2, praça da Constituição, 12, e r. do Lavradio, 162.

Domingos José Monteiro Pinto de Lacerda, r. do Lavradio, 95.

Dr. Gaetano Alves de Souza Filgueira, r. do Lavradio, 52.

FREGUEZIA DA GLORIA.

José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. do Cattete, 4.

Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade, 5, r. da Pedreira da Gloria, 19.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

João Gaetano de Oliveira Guimarães, r. da Lapa, 42.

FREGUEZIA DA LAGÔA.

Dr. Athanzio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, 104.

Pedro Ignacio de Miranda, 6, r. de S. Clemente, 73.

Dr. Justino José Tavares.

Dr. Manoel José Barbosa, † 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

FREGUEZIA DO ENGENHO VELHO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, 5, r. do Eng.° Velho, 19.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras, 15.

Dr. José Luiz Cardoso, r. do Sabão, 64.

José Antonio da Fonseca.

FREGUEZIA DE S. CHRISTOVÃO.

Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37.

Feliciano Luiz Gomes de Barros, S. Christovão, 117.

José Pinto Duarte da Costa Pereira, Murundú.

Dr. João Pereira Lopes.

FREGUEZIA DE JACAREPAGUA'.

Antonio de Souza Barros.

Vicente Ferreira das Neves.

Leocadio José de Moraes.

Padre João da Rocha Ferreira Lapa.

FREGUEZIA DE INHAUMA.

Valerio Pereira de Carvalho.

Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.

Pedro da Silva Medella.

Mariano José da Cunha Pinheiro.

FREGUEZIA DE IRAJA'.

Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.

Manoel José da Silva Cruz.

José Manoel da Silva, Arsenal de Guerra.

MUNICIPIO NEUTRO.**FREGUEZIA DO CAMPO GRANDE**

Manoel Fernandes Barata, ✠ 3, 5, Campo-Grande.
 Joaquim da Silva Alves.
 Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Campo-Grande.
 Luiz Antunes Suzano.

FREGUEZIA DA GUARATIBA.**1º Districto**

Justiniano Cardoso de Carvalho.
 José Justino da Silveira Machado, Guaratiba.
 Dr. Antonio Xavier Baleeiro.
 Francisco da Rosa Franco.

2º Districto.

Lino José dos Santos.
 João da Guarda Figueira.
 João Pimenta de Campos.
 José Antonio Antunes.

FREGUEZIA DE PAQUETA'.

Dr. Domingos Soares Pinto.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, 6.
 Pedro José Pinto Serqueira, ✠ 3.
 Gervasio Gomes da Silva.

FREGUEZIA DA ILHA DO GOVERNADOR.

João Coelho da Silva.
 José Bento da Silva.
 José Carlos Soares.
 Manoel José Rosa.

CURATO DE SANTA CRUZ.

João Antunes da Costa e Silva.
 Francisco Teixeira Pinto.
 Ladislão José dos Reis.
 Mathias Cancio de Pontes.

Escrivães dos Juizes de Paz. [211**FREGUEZIAS.****Sacramento.**

- 1º Districto — José Pinheiro Requião, r. do Livramento, Escrip-
 torio r. de S. Pedro.
 2º dito — Francisco Pinto de Macedo, r. do Livramento, Escrip-
 torio, r. de S. Pedro.

S. José.

- 1º Districto. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericordia.
 2º dito. — Manoel Gonçalves Vianna, r. da Misericordia.

Candelaria.

Pedro Peixoto de Albuquerque Sandy, r. d'Alfandega, 240.

MUNICIPALIDADE.

824

Santa Rita.

1º Districto. — João de Castro Walker, r. da Harmonia.

2º dito. — João da Costa Nova, r. do Livramento, 97.

Santa Anna.

1º Districto. — Manoel Rodrigues dos Reis, r. do Senado, 101.

2º dito. — Francisco Joaquim de Nazareth, r. Nova de S. Pedro, 98 A.

Gloria.

1º Districto. — Manoel Luiz Pereira de Andrade, r. do Cattete, 52.

2º dito. — O mesmo, interino.

Engenho Velho.

João Eloy Cardoso, r. do Pedregulho, 214.

S. Christovão.

Serve o da Freguezia do Engenho Velho.

Lagóa.

José Manoel Caetano da Silva, r. da Real Grandeza, 18, ou r. do Sapé.

Orçamento da Receita da IIIª Camara Municipal para o anno de 1858. [212

1	Imposto de patente	76:000\$000
2	Dito sobre bebidas espirituosas	54:000\$000
3	Dito de policia	20:000\$000
4	Novo imposto de seges, carros, carroças, &c.	8
5	Licença dos mascates	22:000\$000
6	Fóros de armazens	2:500\$000
7	Ditos de tavernas	1:500\$000
8	Ditos de quitanda	60\$000
9	Ditos de carros	150\$000
10	Ditos de carroças	2:500\$000
11	Ditos de terrenos da Camara	5:000\$000
12	Ditos de ditos de marinhas e mangues.	5:000\$000
13	Arrendamentos de terrenos de marinha	1:500\$000
14	Laudemios da Camara	50:000\$000
15	Ditos de marinha	7:000\$000
16	Emolumentos de Alvarás de casas de negocios, &c.	50:000\$000
17	Indemnisação por medição de terrenos de marinhas	200\$000
18	Arruações.	1:000 000
19	Juros de apolices.	804\$000
20	Premios de depositos.	1:000\$000
21	Rendimento de talho.	300 000
22	Dito de afferições	10:351\$000
23	Dito da praça do Mercado	52:000\$000
24	Gratificação de vender peixe pela cidade	350\$000
25	Dita de naturalisação	300\$000
26	Dita de festividades	500\$000
27	Productos de generos vendidos.	500\$000
28	Donativos.	18:000\$000
29	Multas policiaes.	11:500\$000
30	Ditas de posturas	50:000\$000

A transportar.

444:015\$000

MUNICIPIO NEUTRO.

	Transporte.	
		444:015\$000
31 Restituições e reposições		300\$000
32 Cobrança activa inclusive fóros vencidos		10:000\$000
33 Rendimento do matadouro		60:000\$000
34 Dito da ponte da praia dos Mineiros		\$
35 Obras.		\$
36 Emissão de apolices do 2º empréstimo		\$
37 Locação de terrenos nas praças para toldos volantes		1:500\$000
38 Investiduras de terrenos ganhos para arruamentos		3:000\$000
39 Carimbos de carroças		400\$000
40 Matança de porcos e carneiros, lei n. 628 de 17 de Setembro de 1851		\$
41 Alugueis dos proprios Municipaes		200\$000
42 Gratificação dos despachantes		500\$000
43 Renda dos serviços dos Africanos empregados nas obras municipaes, nos dias uteis		17:280\$000
		<hr/> 537:195\$000

Despeza.

Com a secretaria	Rs. 17:000\$000
Com a contadoria.	17:000\$000
Com a thesouraria, escrivão da receita, advogado, procurador, e agente.	12:815\$164
Com fiscaes e guardas municipaes das Freg. da cidade	32:300\$000
Com a directoria das obras.	8:900\$000
Com o costeio do Matadouro	17:740\$000
Com fóros de terrenos occupados pela Camara	40\$000
Com indemnisação de predios, e terrenos que fórem precisos para abertura e alargamento de ruas	15:000\$000
Com calçadas, pelo systema de parallelipedes, segundo o Art. 12 da lei n.º 884 do 1º Out. 1856	\$
Com calçadas, pelo systema antigo	42:000\$000
Com a companhia de calceteiros para a conservação das calçadas e reparo dos macadamisamentos	18:000\$000
Com aterros, inclusive, o concerto e conservação de estradas	24:000\$000
Com aterro e melhoramento do Campo de S. Christovão e praças do Machado e Rocio	2:000\$000
Com construcção de pontes, inclusive a de Piraguára, em Campo Grande, Manguinhos, em Inhauma, e Estrada do Engenho Velho	20:000\$000
Com limpeza da cidade, inclusive a gratificação dos guardas das pontes de despejos	40:000\$000
Com desmoronamentos	1:000\$000
Com muralhas.	2:000\$000
Com melhoramento nas ladeiras do Livramento e Conceição	\$
Com a factura de cães e reparos dos que existem.	8:000\$000
Com reparos dos proprios municipaes	3:000\$000
	<hr/> 280:795\$164

A transportar.

MUNICIPALIDADE.

323

Transporte.	280:795	\$164
Com o plantio de arvores e conservação das existências, inclusive o pagamento do contracto Rangel	2:000	\$000
Com a factura de estradas		\$
Com obras do matadouro		\$
Com o pagamento da divida passiva	137:000	\$000
Com os juros de apolices, do 1º emprestimo a 9 %.	9:855	\$000
Com amortização do 1º emprestimo	25:000	\$000
Com juros de 200 apolices do 2º emprestimo a 7 %.	7:000	\$000
Com a manutenção dos Africanos, inclusive os ordenados do administrador e guarda	10:500	\$000
Com custas a que está sujeito o cofre municipal	2:000	\$000
Com despezas judiciaes	1:200	\$000
Com restituções e reposições	300	\$000
Com impressões de balanças, actas, orçamentos, & c.	3:000	\$000
Com levantamento de plantas	1:000	\$000
Com o tombamento dos terrenos do patrimonio da Camara e de marinhas	1:500	\$000
Com juro de 6 % sobre 20:000, preço por que se contractou a compra das casas da irmandade da Gloria para se demolir	1:200	\$000
Com macadamisamentos.	52:000	\$000
Com despezas eventuaes.	2:844	\$836
	Rs. 537:195	\$000

Inspectores de Quarteirão. [213

FREGUEZIAS.

Sacramento.

1º Districto.

1. Quarteirão. Damaso Antonio de Moura, r. de S. José, 120.
2. Antonio de Torres-Homem, junior, praça da Constituição, 53.
3. João Baptista Brasileiro, r. do Cano, 114.
4. Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
5. Luiz Henrique da Costa, r. dos Latoceiros, 86.
6. Jacintho Luiz de Souza, Academia Militar.
7. Vago, serve o do 12º.
8. Lucio José Dias da Silva, r. do Hospicio, 63.
9. João Baptista Deldnque, r. do Sacramento, 15.
10. João Militão de Oliveira Pinto, r. dos Ourives, 87 C.
11. Pedro José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.
12. Manoel Machado Rodrigues, r. da Valla, 64.
13. Vago, serve o do 2º.
14. Serve o do 9º.
15. Serve o do 16º.
16. Candido José da Trindade, r. do Hospicio, 249.

MUNICIPIO NEUTRO.**2º Districto.**

17. João Severiano da Silva, r. do Senhor dos Passos, 96.
18. Francisco Manoel de Salles Assis, r. do Senhor dos Passos, 186.
19. Vago. Serve interinamente o do 4º Quarteirão.
20. José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
21. Antonio Joaquim Ribeiro, r. d'Alfandega, 372.
22. Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
23. João Feliciano Dias da Costa, r. do Sabão, 164.
24. Vicente Ferreira de Góes Lemos, r. do Sabão, 299.
25. Francisco de Paula Avellar Cabrita r. de S. Pedro, 248.
26. Albino José Pinheiro, r. de S. Pedro, 276.
27. Vago. Serve interinamente o do 10º Quarteirão.
28. Joaquim José da Silva Guimarães, junior, r. das Violas, 180.
29. Manoel Joaquim de Saldanha, r. Larga de S. Joaquim, 163.
30. Roque José Barbosa, r. dos Ourives, 129.
31. José Gonçalves Chaves Salgado, r. de S. Pedro, 150.
32. Vago. Serve interinamente o do 4º quarteirão.
33. Bernardo José de Freitas, r. de S. Pedro, 171.
34. José Corrêa Vasques da Fouseca, junior, r. d'Alfandega, 304.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

- Valerio da Costa Nery, r. do Areal, 40.
 João José da Silva Queiroz, r. do Conde, 6.
 Antonio Joaquim de Catanheda, r. de Matacavallos, 77.
 Luiz Rabello de Aragão, r. nova do Sabão.
 Manoel José de Mesquita, r. das Flôres.

S. José. [214**1º Districto.**

1. Manoel Joaquim de Castro Vianna, r. de D. Manoel, 50.
2. José Carlos Fernandes Vianna, r. de D. Manoel, 42.
3. João Antonio Leite Magalhães, r. da Misericordia, 104.
4. João Vieira do Amaral, r. da Misericordia, 120.
5. Serve interinamente o inspector do 6º.
6. Antonio Rogerio dos Reis, ladeira da Misericordia, 10.
7. José da Silva Mello, r. do Carmo, 1 A.
8. Guilherme José Ribeiro, r. do Cano, 17.
9. José Alves da Motta, r. da Misericordia, 8.
10. Serve interinamente o Inspector do 2º Quarteirão.
11. Silvestre Gonçalves Barroso, no Castello.

2º Districto.

12. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4 (interinamente)
13. José Baptista Quintanilha, r. de S. Antonio, 4.
14. José Bernardes Campos, r. dos Barbonos, 12.
15. Maximo Innocencio Furtado de Mendonça, r. de Luiz de Vasconcellos, 7.
16. Antonio José Pinto d'Almeida, r. dos Barbonos, 94.
17. Antonio Leite de Souza Bastos, r. das Marrecas, 7.

MUNICIPALIDADE.

325

18. José Victorino d'Almeida, r. das Mangueiras, 11.
19. Serve interinamente o Inspector do 18º Quarteirão.
20. Nuno Ignacio da Silva, morro de Santa Thereza.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia.

- Jesuino José da Motta, becco dos Ferreiros, 21.
Jeronymo do Nascimento Natal, r. de S. Leopoldo, 53.
João Guilherme do Nascimento, r. de Santa Rosa, 13.

Candelaria [215]

1. Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
 2. João Geraldo Mathias, r. do Sabão, 87.
 3. Antonio José Fontes, r. Direita, 94.
 4. José Gomes Pereira, praia dos Mineiros, 37.
 5. Domingos José Vieira Guimarães, r. Direita, 56.
 6. Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 7. João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
 8. Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
 9. Guilhermé Frederico de Sampaio, r. do Ouvidor.
 10. Francisco Antonio da Silva Lessa, r. Direita, 58.
 11. João Antonio da Costa Carvalho, r. do Hospicio, 36.
 12. Targino José da Cruz, r. do Rosario, 90.
 13. Antonio Pereira Serzedello, r. do Ouvidor, 40.
 14. José Joaquim da Silva Ribeiro, travessa do Ouvidor, 31.
 15. Manoel Joaquim Teixeira Cardoso, r. do Carmo.
 16. Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.
- Official de Justiça.* — M^{el} Ribeiro de Andrade, r. da Providencia, 8 A.

Santa Rita. [216]

1º Districto.

1. Hygino da Silva Costa Freire, Ilha das Cobras.
2. Luiz Leoncio Gonçalves Nunes, Ilha das Cobras.
3. Gustavo José de Castro, r. dos Pescadores, 90.
4. José Pacheco Ferreira, r. de S. Bento, 53.
5. Isaias José Cavalcanti, r. dos Pescadores, 86.
6. José Antonio Garcia, Saúde, 4.
7. Possidonio José Martins de Araujo, r. dos Ourives, 217.
8. José Gaspar Pinheiro Velloso, travessa da Ped. da Conceição, 12.
9. Joaquim Pereira Passos, r. da Conceição (interino).
10. Joaquim Camillo Ferreira, r. da Prainha, 225.
11. Domingos Timotheo de Carvalho, r. da Imperatriz, 14.
12. João de Deos de Carvalho, r. da Imperatriz, 116.

2º Districto.

13. Francisco Ignacio de Souza, r. da Saude, 17.
14. João Alves de Agantes, r. da Saude, 70.
15. Antonio Francisco Novaes, travessa das Escadinhas, 1.
16. Angelo José Rodrigues, r. do Jogo da Bola, 67.

MUNICIPIO NEUTRO.

17. Quintino José de Campos, r. da Saude, 138.
18. Manoel Pedro de Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
19. Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Saude.
20. Francisco de Paula e Oliveira, travessa da Mangueira, 4.
21. Ignacio José Caetano da Silva, r. d'Harmonia, 44.
22. Calisto José Ferreira, r. da Boa Vista, 44.

Santa Anna. [217

1º Districto.

1. João Jacintho de Mello, barracão do Campo.
2. José da Rocha Leão, r. Larga de S. Joaquim, 92.
3. Theodoro Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 93.
4. Joaquim Pinheiro Vianna de Lima, r. do Costa, 60.
5. Vago; serve o do 6º
6. Joaquim José Alves da Fonseca, r. do Costa, 49.
7. Francisco José da Silva, r. de S. Lourenço, 46.
8. Antonio Joaquim Guedes de Quinhones, r. do Principe, 103.
9. José Honorio de Bittancourt, r. da Princeza, 136 B.
10. Vago.
11. Feliciano Carr de Vasconcellos Coimbra, r. da Princeza, 148.
12. Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 6.
13. Vago.
14. Francisco dos Santos Silveira Barbosa, r. Formosa.
15. José Antonio Machado dos Reis, r. do Areal, 6 G.
16. Domingos de Azeredo Coutinho, campo d'Acclamação, 129.

2º Districto.

1. Justiniano José d'Almeida, Sacco do Alferes, 21 L.
2. Pedro Leopoldino dos Santos Marrocos, r. do Sacco do Alferes, 100.
3. Henrique José de Figueirôa Nabuco d'Arº, r. do Sacco do Alf, 99.
4. Antonio Augusto Pereira da Cunha, morro do Nhéco, 7.
5. José Manoel da Silva Proença, praia da Gambôa.
6. Francisco de Paula Telles de Menezes, pr. do Sacco do Alferes, 128.
7. José Joaquim Lisboa de Aguiar, praia do Sacco, 137.
8. Francisco Martins Pinheiro, pr. Formosa, 9.
9. Joaquim Duarte da Silva, pr. Formosa, 217.
10. Manoel dos Santos Carneiro Pimpa, r. do Sacco, 73.
11. Francisco Pereira dos Santos, r. de S. Diogo.
12. Francisco Xavier de Macedo, r. do Bom Jardim.
13. Francisco Martins Paz, r. Velha de S. Diogo, 33.
14. Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
15. Augusto Ferreira dos Santos Varginha, r. das Flôres, 77 C.
16. Joaquim dos Santos Ferreira, r. do Bom Jardim, 8 B.
17. Vago (Serve o do anterior).
18. Honorio Luiz Vieira dos Santos, Rocio Pequeno, 31.
19. Carlos Domingos de Souza Caldas, r. das Flôres, 18 S.
20. Hermenegildo João Alves de Oliveira, r. de S. Leopoldo, 1 F
21. Vago (Serve o do anterior).
22. Antonio Godinho Ramos, Rocio Pequeno, 27.
23. José Francisco Ribeiro, r. Nova do Conde, 171.

MUNICIPALIDADE.

327

24. Candido José de Almeida Valle, r. de Paula Mattos, 11.
25. Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde.
26. Flavio José da Silva, Catumby Grande.
27. José Lopes da Costa Moreira, Catumby Grande.

Officiaes de Justiça.

- José Luiz da Motta, r. de S. Leopoldo, 22.
José Vargas de Andrade, r. de Matacavallos, 77.
Antonio Cardoso da Silva, r. do Mangue.

Santo Antonio. [218

1º Districto.

1. Miguel Joaquim de Nazareth, r. dos Invalidos, 28.
2. João Carlos Naylor, r. de Rezende, 23.
3. Balduino Muniz Freire, r. do Conde, 48.
4. Carlos Domingues Bastos, r. Nova do Conde, 52 D.
5. Paulo Felizardo Cabral da Silva, r. Nova do Conde, 24.
6. João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.
7. Vago (Serve interinamente o do 6º.)
8. Francisco Ferreira Goulart, ladeira do Senado, 20.
9. José Ignacio de Almeida Lacerda, r. de Matacavallos, 224.
10. Vago. (Serve interinamente o do 13º.)
11. Mariano José Cupertino do Amaral, r. de Silva Manoel.
12. José Joaquim da Costa, r. do Rezende, 55.
13. Claudio Manoel Ribeiro, junior, r. de Matacavallos, 150.
14. Antonio Francisco d'Azevedo Rocha e Silva, r. do Senado, 64.
15. João Pedro Fausto d'Alcantara, r. do Senado, 74 A.

2º Districto.

16. Bento José Alves d'Oliveira, r. do Conde, 16.
17. Emilio Gonçalves de Sá, r. do Lavradio, 52.
18. Bernardo Leite de Souza Bastos, r. do Senado, 67.
19. Vago. (Serve interinamente o do 22º.)
20. Vago (Serve o mesmo)
21. João Daniel Duarte da Cunha, r. do Rezende, 28.
22. Luiz Carlos de Moura, r. de Matacavallos, 56.
23. Ignacio Militão da Fonseca, r. de Matacavallos, 50.

Officiaes de Justiça.

- Joaquim Ramos de Azevedo.
José Marques da Silva.
Joaquim Antonio Guimarães Pinha
Jeronymo do Nascimento Natal.
Jorge Guilherme Brum.
Silverio José Soares.

Gloria. [219

1. João Francisco de Souza Pimentel, r. de Lapa, 36.
2. João Antonio de Azevedo, r. da Lapa, 49.
3. Hermenegildo Fernandes Cordeiro, r. de Santa Theresa, 54.
4. Manoel Luiz Fernandes da Rocha, becco das Carmelitas, 12.
5. Serve o do 12º
6. Serve o do 7º.
7. José Justino da Cunha Bueno, ladeira da Gloria.

MUNICIPIO NEUTRO.

8. Domingos Ignacio Tavares , r. do Cattete , 101.
9. José do Espirito Santo, r. do Cattete , 97, loja.
10. João Braulio Muniz, r. do Ypiranga.
11. Serve o do 10°.
12. Guilherme da Silva Lemos, r. da Pedreira da Gloria, 15.
13. Joaquim Pinheiro de Andrade, Pedreira da Candelária, 19.
14. João da Silveira Sampaio, praia do Flamengo.
15. Domingos Antonio de Azevedo, filho, praia do Flamengo.
16. Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
17. Lino José dos Santos, r. da Princeza, 24.
18. José Bonifacio Rogerio, r. do Infante.
19. José Antonio de Freitas Amaral, r. do Cattete, 86.
20. Carlos Victor Boisson, r. do Principe.
21. O mesmo, interino.
22. Bento Manoel de Carrazedo, r. das Larangeiras.
23. João Luiz Alves, Caminho Velho de Botafogo.
24. Serve o do 22°.
25. Serve o do 20°.
26. João Baptista da Silva Teixeira, r. Nova das Larangeiras.
27. Francisco Martins Baião, r. das Larangeiras.
28. José Antonio de Azevedo Araujo, r. das Larangeiras, 9.
29. Serve o do 13°.
30. José Joaquim de Souza, Cosme Velho, 92.

Official de Justiça.

Polycarpo José Gomes de Menezes, r. da Pedreira da Gloria, 40.

Lagoa de Rodrigo de Freitas. [220

1. José Joaquim de Santa Anna Abreu, praia do Botafogo, 8.
2. Antonio Martins da Silveira, r. de S. Clemente, 29.
3. José Pereira de Campos Braga, r. da Real Grandeza.
4. Marciano Lopes da Silva, r. de S. Clemente, 17.
5. Pedro Gomes de Alcantara, estrada do Jardim.
6. Luiz Pereira de Medeiros, r. do Sapé.
7. Jeremias José da Rosa, serra da Boa-Vista.
8. Vago. (Serve interinamente o do 7°.)
9. José Francisco Ferreira, Gavia.
10. Camillo Antonio Lopes Marinho, praia da Copacabana.
11. Domingos Lopes Guimarães, praia da Copacabana.
12. Simplicio José Ferreira, r. de Copacabana
13. Vago. (Serve o do 12°.)

Engenho Velho. [221

1. Feliciano José de Almeida, Mataporcos.
2. José Bazilio Pyrrho, morro de Santos Rodrigues.
3. Ernesto Augusto Ferreira, Rio Comprido, 1.
4. Camillo Maria Tonnelet. Rio Comprido.
5. José-Manoel de Gouvêa Cabral, Rio Comprido.
6. Joaquim Rodrigues da Cunha, r. Nova do Imperador, 16.

7. João Gonçalves da Silva, r. do Engenho Velho.
8. José Duarte Nunes, r. do Andarahy Pequeno.
9. José Maria Dias de Moraes, r. do Andarahy Pequeno.
10. João de Siqueira do Nascimento, r. do Andarahy Pequeno.
11. Candido Rodrigues de Almeida, aguas ferreas do Andarahy.
12. José Custodio da Fonseca, r. de D. Alfonso.
13. Antonio Baptista Quintanilha, Andarahy Grande.
14. Domingos José de Souza, Andarahy Grande.
15. Antonio Pinto da Costa Souza Brandão, r. de D. Januaria.
16. Franc° Manoel do Nascimento Chagas, r. de S. Franc.° Xavier.
17. João Bonifacio Lopes, r. de S. Francisco Xavier.
18. Vago.
19. Manoel Maria Martins, Imperial Quinta.
20. Luiz José Cruvello, r. de S. Christovão.
21. José Telles da Silva, r. de S. Christovão.
22. José Rodrigues de Almeida Carvalho, r. do Aterrado.

S. Christovão. [222

1. Graciano dos Santos Pereira, campo de S. Christovão, 53.
2. Antonio José do Amaral, r. da Feira.
3. Luiz Francisco Braga, praia de S. Christovão, 39.
4. Iclirerico Narbal Pamploua, praia de S. Christovão.
5. José da Costa Valim, travessa de S. Januario.
6. Joaquim José de Souza, filho, campo de S. Christovão.
7. Vago. (Serve o do 6°)
8. Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho.
9. Francisco José de Santa Anna, r. do Pedregulho.
10. José Antonio dos Santos Cardoso, r. do Engenho Novo.
11. José Corrêa da Silva, Engenho Novo.
12. Manoel José Nunes, Engenho Novo, Serra.
13. Cyriaco Manoel de Oliveira, Bemfica.
14. Justiniano Wenceslão de Mello e Cunha, r. d'Alegria.
15. Augusto da Silva Pinto, praia do Cajú.
16. Joaquim Gonçalves Paim, Cajú.

Officiaes de Justiça.

Domingos José da Silva, r. Nova do Sabão, 77.
 José Francisco Polilla.



Freguezias de fóra da Cidade.

FREGUEZIA DE N. SRA. DO DESTERRO DO CAMPO GRANDE. [278]

Subdelegado.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos, ¶ 6.

Supplentes.

1. Capitão José Paes Ferreira.
2. Major Agostinho José Coelho da Silva.
3. João Antunes Susano.
4. Capitão Joaquim da Silva Alves.
5. João Fernandes Barata, junior.

Juizes de Paz.

1. Capitão Manoel Fernandes Barata, ¶ 3. ¶ 5.
2. Capitão Joaquim da Silva Alves.
3. Capitão Francisco Cardoso dos Santos Feixoto.
4. Capitão Luiz Antunes Susano.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira Campos.

Officiaes de Justiça.

José Mariano Baracho.

Antonio Domingues.

Fiscal do 1º districto.

João Alves de Castilho.

Do 2º Districto.

Firmino Cardoso dos Santos Pereira.

Guardas Fiscaes.

Felishino José Barbosa.

José Joaquim da Silva.

Manoel Joaquim de Santa Anna.

Luiz de Serpes Barbosa.

Vigario.

Belisario Cardoso dos Santos, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre José Eibeiro Gonçalves.

Sacristão e Zelador das Irmandades.

Albino Alves da Silva Ribeiro.

Missa nos Domingos e Dias Festivos.

Na Matriz pelo Rev. Vigario. No verão ás 10 horas, e no inverno ás 11 1/2.

Capellas Filiaes.

N. S. da Conceição do Realengo. Missa ás 10 horas da manhã pelo Rev. Padre Ignacio Coelho Borges, Capellão da mesma.

N. S. da Conceição do Bangú. Missa ás 8 horas da manhã pelo Rev. Padre Francisco Mendes de Azevedo Coutinho.

No Oratorio de N. S. da Conceição de Inhuahyba. Missa no Inverno ás 9 ho-

ras da manhã, e no verão ás 8. Capellão o Padre Francisco José Mendea. Capella de N. S. da Lapa, na fazenda Viegas, mui decentemente preparada e ornada. Não tem capellão certo. Capella da Sra. S. Anna, em Capoeiras Idem.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Alves da Silva Castillios.

Medicos.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Dr. Eugenio Carlos de Paiva.

Dr. Francisco Freire Allemão, ¶ 3. ¶ 5.

Dr. A. J. Soeiro de Faria, no Realengo.

Dr. Geraldo Luiz da Motta, no recinto da Matriz.

Cirurgião.

Alexandre José da Nobrega Leal.

Medico Vaccinador.

Dr. Joaquim Cardoso dos Santos.

Pharmaceuticos.

Emygdilio José de Oliveira, no recinto da Matriz.

Francisco José Susano, idem.

Francisco Dionysio Teixeira, no Realengo do Campo Grande.

Casas de Negocio.

Major Agostinho José Coelho da Silva, loja de fazendas, armazem de molhados e café, Caroba.

Antonio da Silva Marques, idem, largo da Matriz.

Martinho José de Moraes, loja de fazendas e armazem de molhados, no Realengo do Campo Grande.

José Joaquim de Azevedo, idem, idem.

Luiz Augusto Finto, idem, idem, na serra do Mendanha.

Manoel de Almeida Costa, recinto da freguezia, fazendas somente.

Joaquim Manoel Pereira, idem, fazendas e molhados.

Constantino Antunes, idem, casa de molhados, Agua branca.

Tenente Bento José Gonçalves Teixeira & C.ª. Campinho, Tengui e Guandú, fazendas, molhados, armarinho e compra café.

Bernardo da Silva Valente, Furado, fazendas, molhados e armazens de café.

- Antonio José Rodrigues, seccos e molhados, e casa de pasto, Areal.
- Antonio Luiz da Silva, seccos e molhados, Recinto da Matriz.
- Antonio da Silva Guedes, seccos e molhados, Mendanha.
- Antonio Bastos Guimarães, idem, Rio do Gato.
- Antmas Manoel de Santa Anna, armazem de mantimentos, Inhuahyba.
- Francisco Teixeira da Paixão, seccos e molhados, e café, Mendanha.
- José Antonio de Mendes, idem, Rio da Prata.
- José Francisco Borges, idem, Realengo.
- José Antonio de Abreu, idem, idem.
- José Maria Pereira, idem, Cacundinha.
- José Garcia Pereira, idem e café, Mendanha.
- José da Costa Ferreira, seccos e molhados, e café, Realengo.
- José Caetano da Ponte, idem e armario, Inhuahyba.
- Domingos Ferreira da Cruz & C.", seccos e molhados, e hospedaria.
- Custodio Moreira Maya, idem Campo de Fóra.
- José Joaquim de Sant'Anna, Rio da Prat.
- Custodio José de Aranjó, seccos e molhados, armario e casa de pasto, Piraquara.
- Juvenil José Alves, seccos e molhados, Guandú.
- Lourenço da Silveira Rocha, idem, Realengo.
- Tenente Luiz Rodrigues de Amorim, Estrada de S. Cruz.
- Manoel Joaquim da Silva Corrêa, seccos e molhados, Inhuahyba.
- Manoel Joaquim Barbosa, idem, Rio da Prata de Capoeiras.
- D. Rita de Almeida, idem, Capoeiras.
- José de Souza Compadre, idem e armario, largo da Matriz.
- D. Thereza Rosa de Campos, idem, Cachoeira do Rio da Prata.
- João José do Nascimento, idem, Inhuahyba.
- Hospedarias.**
- Domingos Fernandes da Cruz & C.", Realengo.
- Viuva e Filhos de José Antonio Veneroti, no Veneroti.
- José da Costa Ferreira, no Realengo do Campo Grande.
- José Joaquim de Azevedo, idem, idem.
- Fogueteiros.**
- Antonio José da Costa Gomes, largo da Matriz, faz todas as qualidades de fogo.
- Jennino José da Costa, largo de Santo Antonio, idem.
- Fabrica de Tecidos.**
- Proprietario, Manoel de Almeida Costa, Estrada de Capoeiras.
- Padarias.**
- Manoel Luiz, no Realengo do Campo Grande.
- Agostinho José Coelho da Silva & C.", Caroba.
- Antonio da Silva Marques, largo da Matriz.
- Ferreiros.**
- Antonio Joaquim Duarte, Caroba.
- Agostinho José Ferreira, St. Antonio.
- Barbeiros.**
- Joaquim da Silva Albuquerque, largo da Matriz, e applica bichas, para o que tem sempre grande sortimento, e vai a toda a parte onde o chamão.
- Matheus Dutra, no Realengo do Campo Grande.
- Lojas de Sapateiros.**
- José Rodrigues, na Sepetibiuhá.
- Luiz Diogo, no Realengo do Campo Grand.
- Alexandre Boisson, idem.
- Ourives.**
- José Rodrigues Gularte, no reclnto da freguezia.
- Henrique José Maria, Guandú do Sena.
- Fazendeiros de Assucar, aguardente e café.**
- Barão de Piraquara, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 4, sua fazenda no Bangú.
- Conselleiro Manoel Felizardo de Souza e Mello & Irmãos, $\frac{1}{2}$ 2; $\frac{1}{2}$ 1 de P., Retiro.
- Capitão Manceo Fernandes Barata, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5, em Inhuahyba.
- Os Herdeiros da Viscondessa de Mirandela, no lugar denominado a Paciencia.
- Tenente-Coronel Agostinho José Coelho da Silva. Juary.
- Alfere João Fernandes Barata, Piraquara.
- Dr. Joaquim Cardoso dos Santos Viegas, fazenda de optimo assucar, aguardente e café.
- Francisco Dias Carneiro, Santissimo.
- João Antunes Susano, Capoeiras.

Tenente Joaquim Barbosa de Moraes & Irmãos, Mendanha.
Os Herdeiros da Fazenda do Cabuçú.
Os Herdeiros do fallecido Francisco de Oliveira Coutinho, Cabuçú.

Fazendeiros de Aguardente e Café.

Capitão Manoel Fernandes Barata.
Alferes João Fernandes Barata, Santo Antonio.
Tenente Bento José Gonçalves Teixeira, fazenda de Santa Anna.
José Joaquim Pereira de Abreu, Posse.
Capitão Antonio de Oliveira Galindo, S. Felipe Nery do Campo de Fôra.
Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto, Cachoeira.
Antonio da Silva Marques, no largo da Matriz.

Fazendeiros de Café.

Albino Alves da S^a Venerand, Mendanha.
Albino Pereira Susano, no Furado.
Antonio Carlos de Paiva, Rio da Prata.
Antonio Cardoso de Carvalho, Cachoeira do Rio da Prata.
Augusto Cesar de Samp^o, Guandú do Sena.
Antonio da Costa, Serra do Mendanha.
Antonio José Vieira.
Padre Antonio José da Silva, no Furado.
Antonio Pereira Monteiro Torres, Rio da Prata.
Antonio da S^a Amaral, Guandú do Sena.
Antonio de Souza Barbosa, Santissimo.
Antonio Telles, no Furado.
Bernardino Gomes, idem.
Bernardino José de Senna, Palmares.
Bernardo José Mor^o, Serra do Mendanha.
Camillo Gomes, no Furado.
Carlos Cardoso de Paiva, Rio da Prata.
Claudino Fernandes Barata, S. do Piraquã.
Claudiano da S^a Amaral, Guandú do Sena.
Constantino Antunes, Agua branca.
Custodio José de Santa Anna, Serra do Mendanha.
Custodio Moreira Maia, Rio da Prata.
Firmino Cardoso dos Santos, morro dos Caboclos.
Capitão Francisco Teixeira de Souza Alves, Serra do Rio da Prata do Mendanha.
D. Francisca R^a Gray & filhos, Mendanha.
Dr. Francisco Freire Allemão, 3. 5, idem.
Tenente Francisco Coelho de Souza Carvalho, 3, idem.

Herdeiros de Agostinho Antonio Affonso.
Ignacio Gomes, no Furado.
Padre Ignacio Coelho Borges & Irmãos, Sacco do Viegas.
João Antunes de Campos Susano, Coqueiros.
João Antunes Susano, Guandú do Tengui.
João Antunes Pereira Susano, Mendanha.
João Francisco Gray, idem.
João José dos Santos.
Alf. João Paulo dos Santos, Rio da Prata.
João Teixeira da Fonseca, idem.
Joaquim de Freitas Nepomuceno.
Joaquim Vieira da Silva, Guandú do Tengui.
Capitão Joaquim da Silva Alves, Rio da Prata.
José Antunes Pereira Susano, Guandú do Tengui.
José Ant^o da S^a Amaral, Guandú do Sena.
José Joaq^m Pires da Fonseca, no Furado.
José Garcia, Mendanha.
José da Silva Alves, idem.
José dos Reis Teixeira, Rio da Prata.
José Coelho da Silva, Mendanha, Velloso.
José Gomes de Aguiar, no Furado.
José Luiz, idem.
Tenente José Luiz Maia, Inhuahyba.
Tenente José Coelho de Souza Carvalho, Leme.
Capitão José Paes Ferreira, Rio da Prata.
Julio Cesar de Salles.
Justo da Silva Amaral, Guandú do Sena.
Laurindo Antonio Ribeiro, Serra do Piranga.
Luiz Antonio Pereira Tinoco, Inhuahyba.
Luiz Jacintho de Carvalho e Freitas, Coqueiros.
Capitão Luiz José Dantas, Rio da Prata.
Capitão Luiz Antunes Susano, Mendanha.
Manoel Joaquim de Santa Anna.
Capitão Manoel Joaquim de Oliveira, Junco.
Manoel Francisco Albernaz, 3, Rio da Prata.
Manoel Freire Allemão, Mendanha.
D. Maria Zeferina de Oliveira Bittencourt & filhos, Guandú do Sena.
D. Maria Dâmasia de Mello & filhos, Mendanha.
Padre Patricio de Santa Thereza Miranda, idem.
Plácido Pires da Fonseca, no Furado.
Procopio Nunes de Mello, Serra do Piraguara.

Albino Ant ^o Rodrig ^o , Serra do Mendanha.	Viuva de Manoel Joaquim dos Santos, filhos. Guandú do Sena.
Viuva de Antonio Ribeiro, Rio da Prata.	Viuva de Marcos Cardoso de Souza Carvalho, morro dos Caboclos.
Viuva de João Baptista Susano.	Viuva & filhos de Albino Pinto da Motta.
Viuva de Joaquim José Susano & filhos, Mendanha.	Zeferino Antonio Ribeiro & Irmãos, Serra do Piranga.
Viuva de Jacintho Pires da Fonseca, no Furado.	

FREGUEZIA DE S. SALVADOR DA GUARATIBA. [224

Subdelegado.	Manoel José dos Santos.
Joaquim Luiz Rangel e Azeredo, $\frac{2}{3}$ 3.	Antonio José de Oliveira
1 ^o <i>Supplente.</i>	Francisco Antonio da Silva.
João Pimenta de Campos.	Vigário.
<i>Escrivão.</i>	Padre João Baptista do Amaral.
João Maximo de Mello.	<i>Coadjutor.</i>
Juizes de Paz.	Fiscal.
1 ^o <i>Districto.</i>	Felizardo Antonio Ribeiro.
4 ^o Justiniano Cardoso de Carvalho.	<i>Supplente.</i>
2 ^o José Justino da Silveira Machado.	Lino José dos Santos.
3 ^o Dr. Antonio Xavier Balieiro.	Medico Commissario Vaccinador.
4 ^o Francisco da Rosa Franco.	Dr. Antonio Xavier Balieiro.
2 ^o <i>Districto.</i>	Medicos e Cirurgiões.
4 ^o Luiz José dos Santos.	Dr. Antonio Xavier Balieiro.
2 ^o João da Guarda Figueira.	José Justino da Silveira Machado, cirurgião-mór reformado.
3 ^o João Pimenta de Campos.	Dr. Manoel Lourenço Estrella.
4 ^o José Antonio Antunes.	Pharmaceutico.
<i>Escrivães do Juizo de Paz, servindo de</i>	Francisco do Desterro Assumpção.
<i>Tabelliães de Notus cada um em seu</i>	<i>Delegado da Instrucção Primaria.</i>
<i>districto.</i>	Dr. Antonio Xavier Balieiro.
Do 1 ^o <i>Districto.</i>	Professores Publicos de Primeiras
Antonio Claudio do Amaral.	Letras.
Do 2 ^o <i>Districto.</i>	Estevão José Pires.
Eduardo Antonio Rangel.	Antonio Joaquim de Miranda.
Inspectores de Quarteirão.	Negociantes de Seccos e Molhados,
José Martiliano da Silva.	Fazendas, Ferragens e Compradores de Café.
Epiphany de Jesus Alves.	Antonio Freire Pinto.
Antonio José Mendanha.	Antonio José Pereira de Portugal.
Antonio Corrêa dos Santos.	Antonio José Ferreira.
Manoel José de Andrada.	Antonio José Moreira.
João Lourenço Borba.	Antonio José da Silva Bastos.
Apollinario da Silva Guerra.	Antonio José de Barros.
Manoel Antunes Pereira.	Antonio José Innocencio.
Joaquim Antonio de Castro.	Antonio Joaquim de Oliveira Fagundes.
Joaquim Luiz Pinto.	Fabricio de Oliveira Braga.
José Dias de Castro.	Faustino Pereira de Araujo.
Fernando Antonio da Silva.	Francisco Antonio da Silveira Pilar.
Eduardo José Teixeira.	Francisco Dias Cardoso.
Manoel Pereira da Hora.	Francisco da Silva Cruz Lisboa.
Joaquim Corrêa de Araujo.	Francisco Joaquin Cardoso.
Camillo Ribeiro da Cruz.	João Bernardo da Cruz.
Emerico Ribeiro da Cruz.	João Gomes de Moura & C. ^a
João Paz de Brito.	João da Guarda Figueira.
Adriano José da Fonseca.	João José de Magalhães,
José Francisco de Oliveira.	
João Francisco Guedes.	
José Pereira dos Santos.	

Joaquim Floriano de Barros.
 Joaquim Paz Sardinha.
 Joaquim Teixeira Bastos.
 José Antonio Antunes.
 José Borges Lourenço.
 José Maria da Costa Lima.
 José Pereira Monteiro.
 Lezardo Paz de Camargo.
 Lopes & Irmãos.
 Manoel Alves Baptista.
 Manoel José da Rosa Soares.
 Manoel Pinto de Faria.
 Manoel de Souza Barros.
 Miguel Pereira Braz & C.
 Modesto & Filhos.
 Thomaz Leonardo Pereira.
 Victorino José Loureiro.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Adriano José da Fonseca.
 Alexandre Fragoso de Sá Freire.
 Angelo de Jesus Alves.
 Antonio Botelho da Silva Guerra.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Dr. Antonio Xavier Balieiro.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 Antonio Corrêa dos Santos.
 Capitão Balthazar Pereira Sudré.
 Bento Paes Pereira de Mello.
 Carlos Joaquim de Almeida.
 Carlos Joaquim Alves.
 D. Claudina V. de Norte.
 Domingos Lopes Guimarães, sobrinho.
 Elias Nogueira Lara.
 Ezequiel Nunes de Azevedo.
 Felzardo Antonio Ribeiro.
 Capitão Fernando Nunes Pereira.
 Firmino Antonio Ferreira de Salles.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Domingues Coelho.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco de Oliveira Braga.
 Francisco Rodrigues da Silva.
 Francisco da Rosa Franco.
 Coronel Francisco da Silva Alves, ¶ 3,
 ¶ 5.
 Francisco Xavier Antunes.
 Herdeiros de Francisco de Macedo Freire.
 Herdeiros de João Francisco Guedes.
 Capitão Ignacio Luiz Sudré.
 Jacintho Telles Barbosa.
 Vigário João Baptista do Amaral.
 João Caldeira de Alvarenga.
 João Lourenço Borba.
 João Pimenta de Campos.
 Joaquim de Campos Azevedo.

D. Joaquina Rosa de Castilhos.
 Joaquim Luiz Rangel.
 Joaquim Fernandes de Corrêa Gomes.
 Joaquim José Leite Bastos.
 Joaquim de Moraes Muniz Tello.
 José Antonio Antunes.
 José Joaquim Alves.
 José Luiz Telles de Menezes.
 José Justino da Silveira Machado.
 José Ribeiro da Costa.
 José Pereira dos Santos.
 José Pereira Sudré.
 Capitão José Sudré de Macedo.
 Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Luiz Cardoso Ribeiro.
 D. Maria Benedicta Rangel Lopes.
 D. Maria José de Jesus.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel Teixeira de Andrade.
 Manoel Joaquim Mendes.
 Miguel Joaquim Alves.
 Miguel Joaquim Rangel.
 D. Rosalina Azevedo de Castilho.
 Vicente Migueis Santa Terra.
 D. Umbelina Mendanha.
 D. Ursula, viuva de J. A. Machado.
 Victorino Gomes de Moura.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Capitão Francisco Teixeira de Souza
 Alves.
 D. Antonia de Macedo Sudré.
 Antonio José Ferreira.
 Joaquim Luiz Rangel e Azevedo.
 Manoel Francisco Albernaz, ¶ 3.
 Religiosos do Carmo.

Fazendas de criar.

D. Antonia de Macedo Sudré.
 Joaquim Luiz Rangel e sua irmã D. Ma-
 ria Paula Barroso: esta recebe ani-
 maes a pasto e cria annualmente mais
 de 500 crias de gado e animaes caval-
 lares e muares.
 José Pereira Monteiro.
 Manoel Francisco Albernaz.
 Manoel Pinto de Faria.
 Religiosos do Carmo.

Esta freguezia contém em si duas
 grandes povoações collocadas á beira
 mar: a barra da Guaratiba e a praia da
 Pedra, cujos habitantes se occupão
 exclusivamente no fabrico de cal e na
 pesca; e com esta concorrem em grande

escala a fertilisar o mercado da côrte, principalmente na pesca da tainha e nas grandes pescarias do verão.

Os principaes possuidores do trafico de redes são :

Antonio José Ferreira.
Antonio José Pereira Portugal.

Fauslino Pereira de Araújo.
Fernando Antonio da Silva & C.
João da Guarda Figueira.
João José de Magalhães.
João José de Albuquerque.
Manoel José da Rosa Soares.
Vicente Migueis Santa Terra.

CURATO DE SANTA CRUZ. [225

Subdelegado.

Dr. Ignacio José Garcia.

Supplentes.

1. João Antunes da Costa e Silva.
2. Mathias Cancio de Pontes.
3. Pedro Nolasco da Silva.
4. Dr. Joaquim Antonio de Oliveira,
5. João da Fonseca Rangel.
6. José Francisco Moreira.

Escrivão.

José Feliciano Godinho.

Inspectores de quarteirão.

1. Santa Cruz. — José Ramos de Carv.
2. Furado. — José da Silva Braga.
3. Rumo. — José Muniz da Silva.
4. Sepetiba. — José Antonio da Silva Guimarães, filho.
5. Canhunga. — Antonio da Silva Ribeiro.
6. Cantagallo. — José de Mello e Silva.

Juizes de Paz.

1. João Antunes da Costa e Silva.
2. Francisco Teixeira Pinto.
3. Ladislão José do Reis.
4. Mathias Cancio de Pontes.

Fiscal.

Francisco Teixeira Pinto.

Supplente.

João Gomes de Moura.

Cura.

Padre Miguel Martins da Luz.

Agente do Correio.

Francisco Cancio de Pontes.

Ajudante. — João Cancio de Pontes.

Delegado da instrução publica.

Dr. Ignacio José Garcia.

Aula Publica de Primeiras Letras.

João Antunes da Costa e Silva.

Professora.

Maria Joaquina da Costa e Silva.

Commissario Vaccinador.

José Feliciano Godinho.

Boticario.

José Feliciano Godinho.

Negociante.

Francisco Teixeira Pinto, morador no lugar denominado Curral Falso, en-

carregado da venda do papel sellado, com fazenda de criar gado vaccum da raza da India, negocios de molhados, fazendas, mindezas, com comida feita, rancho e pasto para tropas de animaes; encarrega-se de apromptar caixões para enterros; assim como negocios de molhados, rancho e pasto para tropas de animaes no lugar denominado Rumo, districto do mesmo curato.

Negociantes de seccos e molhados.

José Antonio da Silveira.
João Manoel Lopes Guimarães.
Antonio Joaquim Coelho, com comida.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José Coelho.
Francisco Martins.
João Ignacio de Loredó & C.
José Antonio da Silva Guimarães.
Thomé Ribeiro dos Passos.

Fazendeiro.

Alexandre Alves Gomes Barroso, nº 2, fazenda do Piraty. Criação de gado.

Lavradores.

Emyglío José de Faria.
Felicio Maciel de Faria Muniz.
João da Fonseca Rangel.
Manoel Rodrigues Jacome.
Rogerio Paes Ferreira.
João Gomes.
José Gonçalves Gomes Vianna.
Joaquim José dos Santos Albuquerque.
Felicio da Rosa Franco.
Joaquim Victorino de Moura.

Contém este curato uma povoação na praia da Sepetiba, cujos habitantes se empregão exclusivamente na pesca, sendo os principaes possuidores do trafico com redes, os seguintes :

José Antonio da Silva Guimarães.
Elias Manoel Antonio.

**FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO MONTE DA ILHA
DE PAQUETÁ. [226**

Subdelegado.

Pedro José Pinto de Cerqueira, $\frac{1}{2}$ 3, campo de S. Roque.

Supplentes.

1º e 2º Vagos.

3º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, $\frac{1}{2}$ 6, Lameirão.

4º José Mariano Pereira do Nascimento, praia da Guarda.

5º Antonio José de Medeiros, largo do Medeiros.

6º Joaquim de Oliveira e Souza, praia do Catimbão.

Inspectores de Quarteirão.

1º Victor José Teixeira Leite, Capim Melado.

2º Manoel Egidio das Chagas, praia do Estaleiro.

3º Luiz Venancio de Souza Pereira, campo de S. Roque.

4º Joaquim Lopes Pinhel, estrada da Imumbuca.

Juizes de Paz.

1º

2º José Alexandre Alves Pereira Ribeiro Cirne, $\frac{1}{2}$ 6, Lameirão.

3º Pedro José Pinto Cerqueira, $\frac{1}{2}$ 3, campo de S. Roque.

4º Gervasio Gomes da Silva, praia dos Frades.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Luiz Custodio, estrada da Freguezia.

Fiscal.

José Hippolyto de Araujo, praia da Guarda.

Vigario.

Francisco José Alves da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, ao pé da freguezia.

Delegado do Ensino Primario.

Pedro José Pinto Serqueira, $\frac{1}{2}$ 3.

Professores Publicos.

Joaquim José de Souza Ribeiro, estrada Nova.

D. Joanna Amalia Lobo, pr. do Estaleir.

Medicos.

Marcolino José Avena, pr. da Guarda.

João Antonio de Medeiros, Estrada Nova.

Armazens mais notaveis.

João José da Motta, estrada da Freguezia.

José Augusto Macedo, idem.

José de Mattos Martins & Cª, Vira-Canta.

Luiz José Pinheiro, idem.

Manoel Antonio da Silva, idem.

Manoel José Pinto Cerqueira, campo de S. Roque.

Ferreiros.

Joaquim de Souza Cardoso.

José da Costa de Oliveira.

Padaria.

João Alves Ribeiro: neste estabelecimento, montado em grande escala como se acha, encontra-se todos os dias pão quente ás seis horas da manhã, e ás seis da tarde; biscoutos de todas as qualidades e rosas, tendo sempre grande sortimento de superiores farinhas, que pôde supprir para qualquer parte, seja qual for a quantidade pelo preço da côrte.

Esta freguezia consta da ilha de Paquetá e algumas adjacentes. Ha nella importantes estabelecimentos de cal, que dão uma exportação para a côrte de mais de 8,000 moios por anno. Os principais fabricantes são os seguintes:

Estabelecimentos de fabricar cal.

Angelo Pereira de Azevedo.

Filhos de Silvestre de Souza Pereira, ilha do Brocoió.

Pedro José Pinto Serqueira, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonio José de Medeiros.

Joaquim de Oliveira Souza.

Serafim José dos Santos.

Antonio Ferreira Campos.

José Maria Fragoso.

Manoel Antonio Martins.

Ambrosio José das Flôres, ilha do Ambrosio.

Na praia dos Mineiros ha uma faldá que faz a carreira diaria entre a côrte e esta ilha.

FREGUEZIA DE S. THIAGO DE INHAUMA. [227

Subdelegado.

Vago.

Supplentes.

- 1.º Antonino José de Souza.
- 2.º Major José Antonio Domingues.
- 3.º Capitão Alexandre José Fortuna.
- 4.º José Cardoso dos Santos.
- 5.º José Pereira da Costa.

6.º Vago.

Inspectores de Quatrirão.

- 1.º Capitão Antonio José de Souza.
- 2.º Francisco Antonio da Silva Serra.
- 3.º Manoel Xavier da Silva.
- 4.º Joaquim Antonio de Aguiar.
- 5.º Luiz José da Cunha Bastos.
- 6.º Candido Miguel Pamplona de Carvalho.
- 7.º Antonio Ferreira dos Santos Moraes.
- 8.º Luiz José de Aguiar.
- 9.º Francisco Xavier de Vilhena.
- 10.º Antonio Gomes da Silva.
- 11.º José Luiz Alfonso.
- 12.º Eduardo de Carvalho e Souza.
- 13.º Carlos Guilherme Pereira de Lima.
- 14.º José Joaquim Corrêa de Menezes.

Juizes de Paz.

- Valério Pereira de Carvalho.
- Antonio José de Souza.
- Paulo da Silva Medella.
- Mariano José da Cunha Pinheiro.

Supplentes.

- João Francisco Ferreira Rego.
- João Ferreira da Silva Braga.
- Capitão José Antonio Domingues.
- Joaquim José da Silva Pinheiro.

Escrivão.

Antonio Luiz da Silva.

Fiscal.

José da Costa Lobo Guimarães.

Supplente.

Joaquim Antonio de Agular.

Vigario.

Padre Vicente Ferreira do Rego.

Cadeira publica.

Vago.

Aula particular.

Candido Miguel Pamplona de Carvalho (Professor).

Medicos.

- Dr. João Torquato de Oliveira.
- Dr. Domingos Antonio Maria de Moraes Barbosa.
- Dr. Francisco Corrêa Leal.
- Dr. Francisco Fernandes Padilha.
- Tapiches, Armazem de café, Fazendas e Molhados.

Francisco Antonio Guimarães Lemos.
Francisco Eugenio de Azevedo, Praia Pequena.

Hospedarias.

José Bruck
Joaquim José Theores Malafaio } Venda Grande.
Antonio José Moura.

Fabrica de Louça Vidrada.

Francisco José Ferreira Rego.

Fabricas de telhas.

D. Francisca Minelvina de Souza.

Dr. Pacob.

Fabricas de Colla.

Antonio Panto de Mesquita.
Antonio Mar z da Cruz Bonito.
Ex.º Joaquim José Ignacio.

Fabrica de Aguardente.

José Dias Cupertino.

Fabrica de cavão em forno.

José Cardoso dos Santos (fazenda de Casadoura.)

Drs. Leal & Padilha (fazenda do Engenho de Dentro.)

Casimº Barreto de Pinho (Capão do Bisp.)

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA DA ILHA DO GOVERNADOR. [228

Vigario Collado.

José Moite Olivete Pina, reside con-
tíguo á matriz.

Coadjutor.

Vago.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

1.º Manoel Barbosa da Silva, praia do
Mattozo.

2.º Manoel Ferreira de Araujo, pra'a da
Bica.

3.º Manoel José Rosa, nº 6, pra'a da
Freguezia.

4.º (Vagos.

5.º (

6.º Francisco Pinto da Gama, nº 6, To-
biacanga.

Juizes de Paz.

1.º João Coelho da S.ª, pra'a da Freg.ª

2° José Bento da Silva, \ddagger 3, \ddagger 5, praia do Gallião.

3° José Carlos Soares, praia de S. Bento.

4° Manoel José Rosa, \ddagger 6, praia da Freguezia.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Vago.

Inspectores de Quarteirão.

1° Antonio Joaquim dos Reis, praia da Freguezia.

2° José Antonio Vieira, praia do Cocotá.

3° Benjamim Ant. do Amaral, Juquiá.

4° Virgilio José da Silva, praia do Mattoso.

5° Juvenclo Francisco Gomes, praia do Gallião.

6° Manoel Joaquim dos Santos, Frecheiras.

7° Felismino José Pereira, Porto St°.

8° Bernardo José de Carv.°, Tubiacanga.

Administrador da Casa de Detenção.
Manoel Joaquim dos Santos, Frecheiras.

Fiscal.

Luiz Pinto da Gama, praia da Freguezia.
Supplente. Vago.

Delegado da Instrução Publica.

Fr. Luiz de Santa Theodora França, Mosteiro de S. Bento.

Professores da Instrução Publica.

José de Moraes, praia da Freguezia.

Marcos Bernardino da Costa Passos, pr. do Mattoso.

D. Anna Joaquina da Costa Passos, ponta do Mattoso.

Fabricas de cal.

Bernardo José Serrão, ponta da Ribeira.

Caetano Alves de Paula Paiva, Juquiá.

Consciãncio José Rosa, praia das Moças.

Domingos José Rosa, praia do Zumby.

Francisco Antonio Bittancourt, praia da Ribeira.

Francisco Antonio Leite, praia da Enghoca.

João Coelho da Silva, praia da Freguezia.

João Coelho da S°, j°, praia do Quilombo

João Francisco Rosa, praia da Ribeira.

João Rodrigues Carrilho, praia do Zumby.

Luiz Piuto da Gama, pr. da Freguezia.

Manoel José de Borba, Pitangueiras.

Manoel José Rosa, praia da Freguezia.

Manoel Rodrigues Pereira Alves, praia da Tapera.

Miguel Jacintho de Mendonça, Pitangueiras.

Viuva Amaral; encarregado de todos os negocios da casa, seu genro José Lopes da Silva, fazenda de S. Sebast.

Viuva D. Emilia Rosa Corrêa Guedes, Praia Grande da Ilha.

Fabrica de telhas e tijolos com excellente barro para louças.

Manoel Ferreira de Araujo, praia do Engenho Velho.

Fabrica de talhas.

Ignacio Joaq. de Mattos, praia da Bica.

Fabrica de velas.

Manoel Ferreira Lima & C°, praia do Zumby.

Casas de seccos e molhados.

Antonio Joaquim de Oliveira, Frech.

Bernardo José de Carvalho, Tubiacang.

Francisco Antonio Bittancourt, praia do Zumby.

Francisco Duarte de Carvalho, Tubiacang.

Francisco José do Espirito Santo, Juquiá.

Francisco José do Nascimento, praia do Gallião.

Francisco Ribelro do Amaral, praia da Olaria.

Joaquim José de Menezes, praia da Freg.

Manoel Lopes Collim, Tacolomim.

Manoel Moreira, praia do Gallião.

Pedro Marcolino Monteiro & C°, praia da Bica.

Viuva D. Polucena Rosa do Espirito Santo, praia da Freguezia.

Padarias.

Francisco José do Nascimento, praia da Freguezia.

Francisco Manoel de Oliveira, Juquiá.

FREGUEZIA DE N. S. DO LORETO DE JACARÉPAGUA. [239]

Subdelegado.

Francisco Pinto da Fonseca, \ddagger 3, \ddagger 4, Guarda-Roupa de S. M. I., fazenda da Taquára.

Supplentes.

1° Ant° de S° Barros, Vargem-grande.

2° Marcilio José Junqueira, Urussanga.

3° José de S. Paulo Aguiar, Gabinal.

4° Major José Joaquim da Silva, \ddagger 6, Rio Pequeno.

5° Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.

6° Joaquim Borges de Freitas, Abacté.

Escrivão da subdelegacia.

Antonio Julio Gordilho da Silva Valente, campo das Piôres.

Juizes de Paz.

- 1.º Antonio de Souza Barros, Vargem-Grande.
- 2.º Capitão Vicente Ferreira Neves, ilha do Ribeiro.
- 3.º Tenente Leocadio José de Moraes, Pão da Fome.
- 4.º Padre João da Rocha Ferreira Lapa, Nogueira.

Escrivão do Juizo de Paz.

Manoel José da Costa Lobo, contiguo á Freguezia.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Francisco Antonio Garcia (Interlno), Estrada da Freguezia.
- 2.º Idem.
- 3.º Jacintho Telles Barbosa, sobrinho, Engenho de Fóra.
- 4.º Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
- 5.º Manoel Cordeiro de Castro, Telxeiras.
- 6.º Nicacio Francisco dos Santos, Rio-Pequeno.
- 7.º Pedro Antonio Ferreira, Rio Grande.
- 8.º João de Souza Coutinho, Rio Grande.
- 9.º Manoel Ignacio Marmello, Pão da Fome.
- 10 Domingos Pereira Mattoso, Curicica.
- 11 Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- 12 Lucio Pimenta de Moraes, Bocca do Matto.
- 13 Joaquim José Rodrigues, Nogueira.
- 14 Hermenegildo José de Oliveira Martins (Interlno), Sacarrão.
- 15 O mesmo.
- 16 João Felizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.
- 17 Manoel Rodrigues Frade, serra do Bico do Papagaio.
- 18 Luiz Fructuoso de Brito Rangel, Rio das Pedras.
- 19 Augusto Cezar Ferreira Fraga, Rio das Pedras.
- 20 Antonio Carvalho de Brito, idem.
- 21 José Antonio d'Azevedo, Massari.
- 22 José Telles da Silva Gomes, Quebra Cangalhas.
- 23 Francisco Fernandes da Silva, Cova da Onça.

Fiscal.

Antonio Pedro Barbosa, Engenho Velho.

Suplente.

José Maria de Mello, Curicica.

Vigario Collado.

Rev. Guilherme de Miranda, nº 3, anexo á Freguezia.

Coadjutor.

Padre Joaquim José de Valladares, Abaeté.

Medicos.

Dr. José Gonçalves da Silva, Estrada da Freguezia.
Dr. José Paulo de Gouvêa, campo da Arêa.

Cirurgiao.

José de S. Paulo Aguiar, Gabnal.

Boticario.

João Alvaro da Silva, Estrada da Freguezia.

Delegado da Instrucção primaria e secundaria.

Desembargador Antonio Joaquim de Silqueira, fazenda do Engenho da Serra.

Escola Publica de primeiras letras.
Manoel Joaquim da Silveira, ladeira da Freguezia.

Casas de Negocio.

Antonio Francisco de Almeida, seccos e molhados, Curicica.

Antonio Ignacio Bittencourt, idem e armarinho, Vargem Grande.

Antonio Joaquim de Campos, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio Joaquim da Rocha, idem, Sacarrão.

Antonio José Alves de Azevedo, idem, Porto do Engenho d'Agua.

Antonio José de Moraes, idem, Engenho Velho.

Antonio Augusto da Costa Lima, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

Augusto Cezar Ferreira Fraga, seccos e molhados, Rio das Pedras.

Antonio Domingues Valença, idem, Vargem da Tijuca.

Antonio de Macedo Sudré, idem, Cantonho.

Bernardino Antonio Soares, idem, Curicica.

Fortunato José Guedes, seccos e molhados, Pavuna.

Fortunato Marinho de Barros, idem, Barro Vermelho.

Carlos Augusto Lopes de Souza & outros, idem, Cachoeira da Tijuca.

Gabriel Dias Baptista, idem, e armarinho, Estrada da Freguezia.

Ezequiel Benigno de Vasconcellos, seccos e molhados, e loja de fazendas, ladeira da Freguezia.

- Henrique Klack, seccos e molhados, Boa Vista da Tijuca.
- Ignacio João da Costa, idem, Covanca.
- Ignacio Pimenta, idem, Banca-velha.
- Joaquim José de Moura, idem, Urussanga.
- Joaquim Lourenço, idem, Taquára.
- João Antonio da Fonseca Marques, idem, e armarinho, Rio Morto.
- José Carvalho de Brito, idem, idem, Rio das Pedras.
- José Joaquim Pimenta & C^a, idem, Engenho Velho.
- José da Cunha Araujo Braga, idem, Vargem da Tijuca.
- José Telles de Almeida e Sá, idem, idem, Rio Pequeno.
- Joaquim Rodrigues Jacintho, idem, idem, Banca Velha.
- Leocádio José de Moraes, idem e armarinho, Pá da Fome.
- Lucio Pimenta de Moraes, idem, Bocca do Matto.
- Luiz Pedro de Azevedo, idem, Cachoeira da Tijuca.
- Manoel Dias Mattoso, idem, idem, Abaeté.
- Manoel João Gomes, idem, Rio das Pedras.
- Manoel Joaquim da Silva Corrêa, idem, Gatahho.
- Manoel José Caetano Pereira, idem, Tijuca.
- Pedro Antonio Ferreira, idem, Rio Grande.
- Vicente de Souza Moraes Barbosa, idem, idem, Rio Grande.
- Manoel Luiz Cordeiro, idem, idem, Rio Grande.
- Hotel.**
- Roberto Benett, Cachoeira da Tijuca.
- Loja de Bugiarias.**
- Manoel Francisco de Araujo Lessa, Cascata da Tijuca.
- Padarias.**
- Ezequiel Benigno de Vasconcellos, Iadeira da Freguezia.
- Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapáo.
- Justino José de Moraes, Cafundá.
- Leocadio José de Moraes, Pá da Fome.
- Manoel Dias Mattoso, Abaeté.
- Fazendeiros.**
- Bernardo Boaventura, Cafundá da Serra.
- Francisco Pinto da Fonseca, 3, 4, Guarda-Roupa de S. M. I., Taquára, Engenho d'Agua, Engenho de Fóra, Pá da Fome e União.
- Camarista José Maria Corrêa de Sá, 2, 4, 4, fazenda de Cantagallo.
- Herdeiros do Gentilhomem João de Silqueira Tedim, Engenho da Serra.
- Marcos Antonio Delesderrier, Quinte.
- Monges de S. Bento, fazendas de Camory, Varzea Pequena e Varzea Grande.
- Herdeiros de Nicoláo Antonio Gomes dos Reis, Engenho Novo.
- Principaes Lavradores.**
- Antonio de Souza Barros, Vargem Grande.
- Major Antonio de Mello Loureiro, 3, Tijuca.
- Agostinho José Teixeira, Vargem Grande.
- Antonio Ignacio Bittencourt, Sacarrão.
- Antonio Joaquim de Campos, Tijuca.
- Antonio da Silva Ramos, idem.
- D. Anna Luiza de Azevedo, Retiro.
- D. Agueda Jacintho de Moraes, Pá da Fome.
- D. Anna Luiza de Moraes, idem.
- D. Anna Maria Barbosa, Eng. de Fóra.
- D. Anna Pacheco de Souza, Tijuca.
- Antonio José Pereira, Tijuca.
- D. Anna Maria de Jesus, Catonho.
- Antonio Joaquim Vianna, Rio das Pedras.
- Antonio José de Moraes, Engenho Velho.
- D. Bibiana Corrêa (viuva), Murumá.
- Bruno Antonio Duarte, Bananal.
- Carlos Rosset, Tres Rios.
- Christovão Gonçalves Fraga, Tijuca.
- D. Carolina Vieira de Souza, Pá da Fome.
- D. Candida Rosa Leal, Anguduro.
- C. A. Mok, Tijuca.
- Carlos José Santos Rodrigues, idem.
- Domingos Pereira Mattoso, Curicica.
- Emygdio José da Silva, Rio Pequeno.
- Epitânio Telles Barbosa, Eng. de Fóra.
- Fernando de Sampaio e Almeida, Cafundá.
- Francisco de Almeida Cardoso, Rio Grande.
- Francisco Corrêa Barbosa, idem.
- Francisco Barbosa de Sá, idem.
- Francisco de Albuquerque Muniz Tello, Rio Pequeno.
- Francisco Bernardo de Araujo, Bananal.
- D. Florença Francisca de Oliveira, Serra do Papagaio.

- Comendador Francisco Gomes Ferreira**, Tijuca.
Herdeiros de Manoel Pereira Candelaria, Engenho de Agua.
Isidoro Antonio de Almeida, Tijuca.
João Antoulo de Barros Henriques, Tres Rios.
João José de Moraes, Pão da Fome.
Padre João da Rocha Ferreira Lapa, Nogueira.
João de Souza Coutinho, Rio Grande.
João Frelre Allemão, Catonho.
João Pelizardo de Carvalho e Almeida, Bananal.
Tenente-Coronel Joaquim Barbosa de Sá, nº 3, Rio Grande.
Joaquim Borges de Freitas, Abaeté.
P.º Joaquim José de Valladares, idem.
Joaquim Barbosa de Moraes, Rio Grande.
Joaquim de Souza Gouvinho, Pão da Fome.
Joaquim de Macedo Sudré, Cafundá.
Joaquim José de Borba, Rio das Pedras.
Joaquim José Rodrigues, Nogueira.
Capitão Joaquim Firmino de Menezes Campos, Picapão.
José Maria de Mello, Curiciea.
José Antonio de Azevedo, Massarú.
José Joaquim de Brito, Abaeté.
José Joaquim Barbosa, Pão da Fome.
José Claudio de Castro, Covanca.
José Ferreira Mattoso, Abaeté.
José Nicoláo de Proença, Rio Pequeno.
Major José Joaquim da Silva, nº 6, Rio Pequeno.
José Paulo de Faria, Vai-vem.
José Martins Xavier, Murema.
D. Josephina Maria da Gloria, Pão da Fome.
Justiniano Perelra Lima, Rio Grande.
Justino José de Moraes, Cafundá.
Leonardo Gaspar dos Reis Barbosa, Rio Pequeno.
Lodovico Telles Barbosa, Covanca.
Leocadio José de Moraes, Pão da Fome.
- D. Leocadia Josephina de Castro**, Rio das Pedras.
D. Luiza Antª de Moura, Porta de Agua.
Major Manoel de Frias e Vasconcellos, Capenha.
Manoel Lopes Flôres, Massarú.
Manoel Pereira Mattoso, Abaeté.
Manoel Barbosa de Moraes, Rio Pequeno.
Manoel Cordeiro de Castro, Teixeira.
Manoel José Nunes, Olho d' Agua.
Manoel Crosa, Rio das Pedras.
Marqueza de Lages, Palmital.
Mathieus José Nunes, Ignacio Dias.
D. Maria Leopoldina do Nascimento, Rio Grande.
D. Maria Thomazia de Barros, Qultite.
Marcilio José Junqueira, Urussaanga.
D. Mathildes Purgenia da Purific., Abaeté.
Miguel Cardoso dos Santos, Engenho de Fóra.
Manoel Luiz Cordeiro, Pão da Fome.
Manoel Ignacio Gonçalves, Rio das Pedras.
D. Maria Querubina de Mira, Covanca.
D. Maria Angelica do Amor Divino, Engenhoca.
D. Maria Jacintha de Azevedo, Tijuca.
Manoel Alves Souto, Tijuca.
Nicacio Francisco dos Santos, Rio Pequeno.
D. Rosa Clara Osorio, Catonho.
D. Senhorinha Rosa de Souza, Pão da Fome.
D. Senhorinha Rosa de Mello, Vargem Crª.
Servulo José da Silva, Rio Morto.
Tiburcio José de Santa Rita, Nogueira.
D. Thereza Claudina de Menezes, Ignacio Dias.
Tenente Tiburcio José da Silva, Rio Pequeno.
Capitão Vicente Ferrelra Neves, ilha do Ribeiro.
Viuva & filhos de Estulano José Gomes, Quebra-cangalhas.

ACADEMIAS,
CORPORAÇÕES RELIGIOSAS,
COMPANHIAS, SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.,
PRIVILEGIADOS E PARTICULARES.

Conservatorio Dramatico Brasileiro. [230

CONSELHO.

Presidente perpetuo.

Cons.° Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, 6, r. da Conceição, 16.

Vice-Presidente.

Senador Desembargador João Antonio de Miranda, † 2, r. do Senado, 113.

1° Secretario interino.

Antonio Luiz Fernandes da Cunha, r. do Rezende, 69.

2° Secretario.

Luiz Garcia Soares de Bivar, † 3, 6, r. d'Alfandega, 345.

Thesoureiro.

Dr. José Florindo de Figueiredo Rocha, 5, r. dos Invalidos, de-
frente do n. 88.

Procurador.

José Albano Cordeiro.

Conselheiros.

Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes,
† 2, etc., r. do Lavradio, 52.

Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira, 4, r. dos Pescadores, 42.

Manoel de Araujo Porto Alegre, † 3, 5, r. de S. Leopoldo.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 6, praça da Constituição, 43.

José Dias da Cruz Lima, † 3, 4, 5, Caminho Velho do Botafogo, 8.

Dr. Carlos José do Rosario, r. do Regente, 35.

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros).

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, † 2, r. dos Invalidos, 12.

José Vicente Jorge, r. do Lavradio, 10 C.

João Carlos de Souza Ferreira, r. dos Invalidos, 74.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, † 3, 4, 5, r. dos Barbonos, 96.

Pedro de Alcantara Bellegarde, 2, 6, largo do Valdetaro, 108.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro, installado em virtude do Imperial Aviso de 24 de Abril de 1843, acha-se encarregado da suprema censura dos theatros da corte, por Avisos de 10 de Novembro de 1843 e 22 de Fevereiro de 1844. As peças que houverem de subir à scena devem ser apresentadas ao 1° Secretario do Conservatorio, e depois de censuradas pelos membros que sôrem designados são

pelo presidente licenciadas ou reprovadas, à vista da censura, e nos termos do Decreto de 19 de Julho de 1845. O Presidente despacha todos os dias, não sendo feriados, em sua casa r. da Conceição, 16. A secretaria é na casa da rua do Rezende n. 69, mas é encarregado do expediente da censura Luiz Garcia Soares de Bivar, morador à rua d'Alfandega n. 345.

As peças que se offerecerem à censura do Conservatorio devem vir acompanhadas dos respectivos officios e trazer duas laudas em branco, vir paginadas e escriptas limpamente.

Até fins de Outubro forão submettidas à censura do Conservatorio Dramatico 340 peças, das quaes muitas originaes. O Conservatorio conta perto de 130 Socios, e tem desempenhado satisfactoriamente seus deveres, tanto que ha merecido do Governo Imperial muitos elogios.

Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros. [231.

Sessões às Quintas-feiras de tarde na Secretaria da Justiça.

O Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros foi installado nesta corte a 7 de Setembro de 1843. Seus Estatutos forão approvedos por Portaria de 7 de Agosto desse anno, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça; e o seu Regimento Interno pela de 15 de Maio de 1844, expedida pela mesma Secretaria.

Os membros effectivos inscriptos presentemente são *quarenta e seis*. São o podem ser os advogados residentes na *Côrte e provincia do Rio de Janeiro*. Os das outras provincias, notaveis por seus serviços ou letras, e as pessoas que se hajão distinguido na sciencia do direito ou que tenham prestado serviços à Ordem dos Advogados, podem ser membros honorarios, que são actualmente 25 nacionaes e 7 estrangeiros.

A direcção do Instituto compõe-se, de 7 de Setembro de 1857 a 6 de Setembro de 1859, dos seguintes Senhores:

Presidente.

Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. do Rosario, 55.

Secretario.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 56.

Thesoureiro.

Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.

Membros do Conselho Director.

Dr. Francisco de Salles Rosa, r. do Sabão, 71.

Dr. Joaquim José Teixeira, 5, r. de S. Pedro.

Dr. Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.

Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescadores.

Dr. Ignacio Manoel Alvares de Azevedo, r. do Hospicio, 13.

Dr. Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza Menezes, r. de S. Pedro.

Dr. José Julio de Freitas Coutinho, r. de S. Pedro.

Dr. Joaquim Baptista de Souza Castellões, r. d'Alfandega.

ACADEMIAS, COMPANHIAS.

Dr. Antonio Ferreira Vianna, r. d'Alfandega, 14.
 Dr. José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56.
 Dr. José Diogo Menezes Froes, do Sabão, 73.
 Conselleiro José Thomaz Nabuco de Aranjó, † 3, 5.

Membros Honorarios Estrangeiros.

José Maria da Costa Silveira da Motta, Portugal.
 Abel Maria Jordão de Paiva Manso, † 3, dito.
 Manoel Felix de Oliveira Pinheiro, dito.
 Antonio Joaquim da Silva Abranches, dito.
 Alberto Alexandre Duarte e Souza, dito.
 D. Andrés Lamas, † 1, Enviado Extraordinario do Uruguay.
 D. Valentim Alsina, Montevideo.

Membros Honorarios Nacionars.

(Os Lentes dos Cursos Juridicos são Membros Honorarios.)

Senador Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, 3, 5.
 Senador Visconde do Uruguay, 3, † 3, etc.
 Senador Barão do Pindaré, 2.
 Senador José Joaquim Fernandes Torres, † 2.
 Senador Francisco de Paula Pessoa, 5.
 Senador Candido Baptista de Oliveira, † 2, 4, &c.
 Senador José da Silva Mafra, † 2, 4, 5.
 Conselleiro Luiz Pedreira do Couto Ferraz, † 3, 5.
 Conselleiro d'Estado Senador Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso
 Camara, † 3, 4.
 Conselleiro José Bento da Cunha e Figueiredo, 5.
 Senador José Antonio Pimenta Bueno, 3.
 Victor de Oliveira, † 2.
 José Bernardo G. Alcanforado, Recife.
 Francisco Antonio de Araujo, Bahia.
 Conselleiro José Maria do Amaral, † 3, 4.
 Alvaro Tibercio de Moncorvo e Lima, 5, Bahia.
 Casimiro J. de Moraes Sarmiento, 5.

 Conservatorio de Musica. [232]

O conservatorio de musica foi instituido pela sociedade de musica do Rio de Janeiro, e dotado pelo corpo legislativo com dezeseis loterias para serem applicadas ao fundo e manutenção deste estabelecimento. Por decreto de 23 de Janeiro de 1855 foi novamente organizado, e ficou debaixo da inspecção immediata do Ex^{ma} Sr. ministro do imperio.

Director. Francisco Manoel da Silva, 5, r. do Conde, 48.

Thesourciro. Padre Manoel Alves Carneiro, † 3, r. Est. de S. Joaq., 50.

Secretario. Francisco da Motta, 6, r. do Senhor dos Passos, 155.

Professores.

Eionysio Vega, r. do Conde, 35; lecciona rudimentos, solfejos e noções geraes de canto ao sexo masculino, nas terças, quintas e sabbades das tres ás seis horas da tarde.

Francisco da Motta, 6, r. do Senhor dos Passos, 155; flauta, fagotte e corne irglez, nas segundas e sextas das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16; clarineta, nas quartas e sabbados, das 10 horas ao meio dia.

Demetrio Rivero, praça da Constituição, 9; rabeça, nas terças e sextas, das 8 horas às 10 da manhã.

Jose Martini, r. do Lavradio, 82; violoncello e contrabaixo, nas quartas e sabbados, das 8 horas às 10.

Joaquim Giannini, campo d'Acclamação, 28; regras de acompanhar e contraponto, nas terças, quintas e sabbados, das 5 horas às 7 da tarde.

Francisco Manoel da Silva, 5, r. de Conde, 48; lecciona rudimentos, solfejos e noções de canto ao sexo feminino, nas terças, quintas e sabbados, das 3 horas às 5 1/2 da tarde.

As aulas do sexo masculino se achão estabelecidas no edificio do Museu Nacional, e a do sexo feminino interinamente na rua dos Barbons, 10.

As pessoas de um e outro sexo que se quizerem dedicar ao estudo desta arte podem dirigir-se ao director, ao secretario, ou a qualquer dos professores nos lugares acima indicados.

Lycéo de Musica Vocal e Instrumental. [233

Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19. — Aula gratis, nas terças, quintas feiras e sabbados às 4 horas da tarde.

Todas as quintas lição de rabeça, pelo professor Francelino Domingos de Moura Pessoa.

Sociedade de Musica. [233

A Sociedade de Musica, fundada em 1834, tem por fim promover a cultura da arte, e exercer uma beneficencia reciproca entre os Artistas associados, e por morte destes às suas familias.

O fundo da Sociedade é formado pelas mensalidades e cotisações dos respectivos Socios.

Tem entrado para os seus cofres, desde a sua installação até o ultimo de Junho de 1857, a quantia de 129:354\$873. Existe de sobra de suas despezas 57 apolices da divida publica de 1:000\$ cada uma; 1:164\$051 em dinheiro.

Sua administração é annualmente incumbida a uma directoria de sete membros.

DIRECTORIA QUE DEVE REGER A SOCIEDADE DURANTE O ANNO DE 1858.

Presidente. José Joaquim dos Reis, junior.

Vice-Presidente. — Bento Fernandes das Mercês.

1º Secretario, recleito. — Amaro Ferreira de Mello.

2º Secretario. — Joaquim José Maciel.

Thesour. ei n. — Antonio Severino da Costa.

Fiscal. — Martiniano Nunes Pereira da Costa.

Distribuidor. — Antonio Alves de Mesquita.

Sociedade Pharmaceutica Brasileira. [234]

Esta sociedade, fundada nesta côrte em 1851, tem por fim o melhora-mento, reforma e progresso da Pharmacia no Brasil, occupando-se, segundo suas forças de tudo quanto puder interessar a saude publica, e garantindo a sorte futura daquelles de seus membros contribuintes, de suas viúvas e filhos que cahirem em indigencia, por meio de um monte-pio por ella estabelecido para esse fim; publica mensalmente uma Revista sua sob o titulo *Revista Pharmaceutica*.

Celebra seus trabalhos na sala das sessões da Imperial Academia de Medicina desta côrte; e actualmente compõe-se a sua administração dos seguintes Srs.:

Presidente.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. da Carioca, 113.

Vice-Presidente. —

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

1º Secretario.

Antonio Fernandes da Silva Leite, 1º boticario do H. da Misericordia.

2º Secretario.

Antonio José Teixeira Daudas, r. da Carioca, 113.

Thesoureiro.

José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro.

Bibliothecario (Archivista).

José de Oliveira Rosas, r. d'Alfandega.

Redactor.

Dr. Ernesto Frederico dos Santos, r. do Areal.

Bibliotheca Fluminense. [235]

Rua do Sabão, 45.

Associação de leitura installada por Bernardo Joaquim de Oliveira em 11 de Abril de 1857.

24,000 volumes

de sciencias, litteratura e artes, nas linguas portugueza, franceza, ingleza, hespanhola, allemãa, italiana, latina, etc. ; muitos interessantes manuscriptos e mappas ; os principaes jornaes de todo o imperio e muitos estrangeiros.

Ainda se aceitão accionistas, por não estar completo o numero marcado pelos estatutos.

Recebem-se assignaturas de qualquer nação e sexo a 12,000 por anno e 6,000 por semestre.

DIRECTORIA.

Presidente.

Visconde do Uruguay, r. de Matacavallos, 57.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, † 3, 6, r. da Quitanda, 91.

Bibliothecario.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.

Thesoureiro.

Bernardo Joaquim de Oliveira, r. da Quitanda, 125.

Procuradores.

Dr. Manoel Pacheco da Silva, 5, r. do Regente, 38.

José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

Empregados.

Francisco Antonio Martins.

Manoel Marques Perdigão.

Gymnasio Brasileiro. [236

Esta associação, instituida com o util fim de estudar e propagar as letras, foi inaugurada a 12 de Outubro de 1848.

Compõe-se de tres classes de membros, a saber: effectivos, honorarios e correspondentes. A primeira, limitada ao numero de quarenta membros, divide-se em quatro secções: a 1ª de historia, 2ª de litteratura, 3ª de sciencias physicas, 4ª de sciencias sociaes.

A sua *Revista*, que foi estabelecida com o titulo de *Voz da Juventude*, tem agora especialmente por fim publicar *estreias*, *memorias*, e outros trabalhos apresentados pelos seus membros, bem como os apresentados por pessoas estranhas á sociedade, comtanto que hajão estes sido previamente approvados pela Commissão de Redacção.

O Gymnasio Brasileiro celebra as suas sessões todos os sabbados á noite em uma das salas do edificio do Museo Nacional.

A sua administração durante o anno social de 1857 a 1858 compete aos seguintes senhores:

Presidente.

Dr. Antonio Felix Martins, 4, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Vice-Presidente.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6.

1º Secretario.

Dr. Domingos Jacy Monteiro.

2º dito.

Francisco Joaquim Bittancourt da Silva, r. das Mangueiras, 36.

Adjuntos.

Luiz Paulo dos Santos de Macedo Ayque, e Justino de Figueiredo Novacs.

Thesoureiro.

José Julio Dreys.

Commissão de Redacção.

O 1º Secretario, relator, o Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle,
Antonio Gonçalves Teixeira e Souza.

Manoel Hilario Pires Ferrão.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Commissão Economica.

Dr. Antonio Ferreira Pinto.

Lourenço Maximiano Pecegueiro.

Padre Joaquim Ferreira da Cruz Belmonte.

Gabinete Portuguez de Leitura. (237)

Fundado em Maio de 1837 por uma associação, e tem a sua

BIBLIOTHECA NA RUA DOS BENEDICTINOS,

Com 30,000 volumes em diversos idiomas

de sciencias, legislação, litteratura e artes, inclusive muitas obras raras e manuscritos: muitos periodicos e revistas, e numerosas collecções de dictionarios e vocabularios de linguas vivas e mortas, de obras de direito civil, criminal, canonico, publico, das gentes, natural e constitucional, de classicos portuguezes, francezes, inglezes, allemães, latinos e gregos, e de mathematicas, geographia, historia, viagens, romances, etc.

Admitte subscriptores de qualquer nacionalidade e sexo a 1200 rs. annuaes.

Está aberto em todos os dias uteis desde as 8 horas da manhã até ás 2 da tarde, e das 4 ás 9 da noite. Nos domingos e dias santos de guarda sómente até o meio dia.

Director.—Dr. José Pedro da Silva Camacho, r. de S. Bento, 26.

Vice Director.—Dr. José Henrique de Medeiros, travessa do Paço, 23.

1º Secretario.—Henrique Pereira Leite Basto, Matacavallos, defronte da fabrica de tabaco.

2º Secretario.—Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 24.

Thesoureiro.—João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.

Gabinete de Leitura Inglez. [238]

British Subscription Library,

Rua Direita, 48, 2º andar.

(Instituido no anno de 1826.)

Aberto todos os dias uteis das 9 horas da manhã até ao meio dia, e das 2 ás 5 horas da tarde.

ADMINISTRAÇÃO,

Presidente e Thesoureiro. — Rev. Geo Graham.

Secretario. — R. Francis.

Conselheiros. — Henry Miller e E. D. Estill.

Bibliothecario. — J. J. Moss.

Sociedade Germanica. (239)

Com sala de Leitura e Bibliotheca, r. Direita, 86, 2º andar.

(Fundada em 20 de Agosto de 1821.)

Presidente. — O. Th. Marschall.

Secretario e Bibliothecario. — Dr. F. Schultz.

Thesourreiro. — M. Hermann.

Economista. — Carlos Schorch.

Sociedade Statistica do Brasil. [240]

Fundada na cidade do Rio de Janeiro sob a immediata Protecção de S. M. I. o Sr. D. Pedro II, em 16 de Julho de 1854, por proposta approvada pelo conselho e assembléa geral da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, apresentada pelos seus socios effectivos Joaquim Antonio de Azevedo, Dr. Manoel de Oliveira Fausto, Dr. Manoel da Cunha Galvão e Dr. Bernardo Augusto Nascentes d'Azambuja; sendo por Decreto n. 1565 de 24 de Fevereiro de 1855 approvados os seus Estatutos; tem por objecto colher, systematisar e publicar os factos, que devem constituir a statistica geral do Imperio, para o que estabelecerá nas provincias circulos filiaes, promoverá o ensino da economia politica e da statistica, e publicará trimestralmente uma Revista.

É ella composta de membros effectivos, honorarios, correspondentes e de Presidentes Honorarios, e unicamente os membros effectivos são sujeitos a uma contribuição semestral de 5000 e á joia de 100; sendo estas quantias e quaesquer outras applicadas á despeza de seu expediente, pagamentos dos empregados, premios que se fundarem, compra de livros, e á impressão da Revista e dos trabalhos systematicamente organisados acerca da statistica geral do Imperio, ou de alguns de seus ramos, que deverão ser publicados em volumes espeziaes.

Divide-se a Sociedade em treze secções, e estas em commissões, tendo cada uma daquellas um Presidente e um Secretario, e estas um Relator.

A Sociedade reúne o seu Conselho uma vez por mez, e as secções duas; e as suas sessões são por ora celebradas na sala da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

Presidente, Marquez de Mont'Alegre, 4; * 4.

1º Vice-Presidente, Visconde de Itaboraay, 3.

2º Vice-Presidente, Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coitinho

Mattoso Camara, 3, 4.

Secretario Geral, Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4.

Secretario Adjunto, Joaquim Antonio d'Azevedo, 6, r. da Con-

ceição, 22.

Thesourreiro, Hermano Eugenio Tavares.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

SECÇÕES.

Território.

Presidente, Conselheiro Dr. Pedro d'Alcantara Bellegarde, † 2, ●
 Secretario, Dr. Manoel da Cunha Galvão, ● 6.

População.

Presidente, Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira, † 2, ● 4, etc.
 Secretario, Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, ● 5.

Colonisação.

Presidente, Conselheiro Dr. Manoel Felizardo de Souza e Mello, † 1
 † 1 de P.
 Secretario, Dr. Antonio da Costa Pinto Silva, † 3.

Instrução Publica.

Presidente, Visconde de Sapucahy, † 2, ● 3, ● 6; * 1, Andarah
 Pequeno, 28.
 Secretario, Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, ● 6, r. da Lapa, 79.

Agricultura.

Presidente.
 Secretario, Dr. José Tell Ferrão.

Industria.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.
 Secretario, Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

Commercio.

Presidente, Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.
 Secretario, José Albano Cordeiro.

Navegação.

Presidente, Barão de Muritiba, ● 2, † 2.
 Secretario, Bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

Rendas Publicas.

Presidente, Marquez d'Abrantes, ● 2, ● 2, etc.
 Secretario, Augusto Frederico Colin.

Justiça.

Presidente, Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, ● 3.
 Secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, † 3, ●

Força Militar.

Presidente, Senador João Antonio de Miranda, † 2.
 Secretario, Dr. Ignacio da Cunha Galvão.

Administração Publica.

Presidente, Marquez d'Olinda, † 1, ● 3; * 1, etc.
 Secretario, Dr. José Martiniano d'Alencar.

Statistica Comparada.

Presidente, Visconde de Abaeté, † 1, ● 2; † 1.
 Secretario, Dr. Francisco Octaviano d'Almeida Rosa, ● 5.

Porteiro.

André Porcinio de Carvalho.

Sociedade Colonial e Agraria. [242

VALLÃO DOS VEADOS.

900 apolices — Rs. 90:000.000.

DIRECTORIA.

Presidente.

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. da Ajuda, 59.

Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro.

Francisco Antonio de Sampaio Guimarães.

Adjuntos.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.

Francisco dos Santos Ferreira, Andarahy.

Administrador.

Eugenio Aprigio da Veiga, reside na Colonia.

Esta sociedade tem por fim a introdução de Colonos na provincia do Rio de Janeiro, sendo a fazenda do Vallão dos Veados o deposito dos Colonos antes de serem distribuidos pelos fazendeiros que os demandarem, e bem assim levar a lavoura naquelle ponto ao seu maior gráo de perfeição. O Governo Provincial, por Decreto de Outubro de 1853, mandou assignar 300 acções de 100\$ cada uma desta sociedade.

Sociedade Propagadora das Bellas-Artes. [243

Esta sociedade, fundada em 23 de Novembro de 1856 pelo architecto Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, inaugurada solememente em 20 de Janeiro de 1857, tem por unico fim promover o desenvolvimento e perfeição das Bellas-Artes em todo o Imperio por meio do ensino pratico e theorico em um *Lycéo de Artes e Officios* para isso instituido por ella e cujo curso começa annualmente a 9 de Janeiro, — pela publicação de uma revista — *O Brasil Artístico* — de que já sahirão á luz alguns numeros, — pelas exposições e concursos publicos em que se conferirão premios aos autores dos melhores trabalhos exhibidos.

Presidente.

Conselheiro d'Estado Euzebio de Queirós Coltinho Mattoso Camara, 3, 4, r. do Sacramento, 4.

Vice-presidentes.

Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 79.

Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.

1º *Secretario perpetuo.*

Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras, 38.

2º *Secretario.*

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. Bella da Princeza, 26.

Secretario adjunto.

João Antonio da Silveira, filho, r. de Matacavallos, 158.

Thesoureiro.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.

Commissão artistica.

Agostinho da Motta.
João Caetano Ribeiro.
Quintino José de Faria.
Joaquim Lopes de Barros Cabral.

João Ignacio da Silva Freltas.
João José da Silva Monteiro.
Francisco José Martins.

Supplentes.

Antonio José da Rocha.
José dos Reis Carvalho, N° 6.
Augusto Sisson.
Fidelis Ferreira Paradella.

José Maria da Costa Guimarães.
Eduardo Vaz de Carvalho.
João Duarte de Moraes.

Commissão de redacção.

Dr. G. Militão de Villa-Nova Mach', N° 6.
Antonio José Victorino de Barros.
José Pedro Xavier Pinheiro.
Dr. M. M. de Moraes e Valle, N° 3.

Capitão Umbelino Alberto do Campo
Limpó.
Eduardo Augusto Ribeiro.
Mariano José de Almeida.

Supplentes.

Reinaldo Carlos Montoro.
Dr. Manoel Antonio de Almeida.
Major Manoel de Frias Vasconcellos.
Dr. Saturnino Soares de Meirelles.

Francisco José Fialho.
Jacintho Rodrigues Pereira Reis.
Antonio Alvares Pereira Coruja.

Commissão economica.

Cap. Ant^o Pedro Montr^o de Drumond.
Brigadeiro Tr. Antonio Joaquim de
Souza, N° 2, N° 6.
Bacharel Antonio Paulino Limpó de
Abreu.

João José da Costa.
Francisco Gonçalves Braga.
Eduardo Julio Janvrot.
Joaquim José Marques.

Supplentes.

Capitão Antonio João Rangel Vasconcel-
los d'Antas.
Bacharel Carlos José Pereira das Neves.
Major Francisco Jauuario Pas-os.

João Rodrigues da Fonseca Jordão.
Dr. José Polidriano Martins da Silva.
Joaquim de Azevedo Corte Real.
João Antonio da Trindade, litho.

Conselheiros sem commissão.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão.
João Luiz da Costa.
Dr. Antonio Ferreira Pinto.
João José Alves.
João José Moreira.
Polucento Pereira da Silva Manoel.
Gonçalo José de Sampaio.
Dr. Francisco Portella.
Cypriano Carlos de Assis e Souza.
Quirino Antonio Vieira.
Bernardino José dos Santos.

Bacharel João Antonio Gonçalves
Silva.
Bernardino Baptista Brasileiro.
José Fernandes Camillo.
João da Costa de Brito Sanchez.
Francisco Manoel Fernandes.
Severo da Silva Quaresma.
Francisco Antonio Nery.
Albino de Freitas Castro.
Florindo Joaquim da Silva.
João José da Cruz Cotrim.

Supplentes.

Joaquim Moreira da Silva.
Joé Delfino.
Bacharel Boaventura Delfim Pinto.
Antonio Forel.
Antonio Xavier Rodrigues Pinto.
Francisco Domingos de Moura Pessoa.
Antonio Jacy Monteiro.
Antonio de Lada e Castro.
Leopoldo de Azeredo Contiúho.
Fr. José Lobo Vianna.
Feliciano Guilherme Pires.

Vicente Rodrigues.
Apollinario Gomes de Oliveira.
Odorico José da Costa.
A. de Pinho de Carvalho.
Antonio Joaquim Ferreira Meira Gul-
marães.
Candido José Corrêa da Silva Bourbon.
Belmiro Antonio dos Santos Delgado.
João Manoel de Azevedo Corte Real.
Dr. José Firmino Vellez.
Francisco José Martins, litho.

*Directoria do Lycéo das Artes e Officios.**Director.* — Francisco Renato Moreaux, r. do Rosario, 134.*Vice-Directores.* — Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.

Bacharel João Antonio Gonçalves da Silva, r. Nova de S. Pedro, 24.

Secretarios. — Mariano José de Almeida, r. de Santo Antonio, 7.

Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24.

Estão em exercicio as classes de musica, principios geometricos e architectonicos, desenho elementar, de paisagem e de ornatos.

Commissão contra o Trafico de Africanos, e Promotora da Colonisação e Civilisação dos Indigenas. [244*Presidente.*

Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, r. d'Ajuda, 59.

Vice-Presidente.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.

1º Secretario.

Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, Museo.

2º Secretario.

Dr. Manoel da Cunha Galvão, 6, r. de S. Clemente, 82 A.

Thesoureiro.

Conde de Iguassú, 2, r. de Carvalho de Sá, 28.

Commissão contra o trafico.

Visconde de Barbacena, 2, 5, r. de Carvalho de Sá, 18.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

Leopoldo Augusto da Camara Lima, 5, r. do Cattete, 179.

Commissão de Colonisação e Catechese.

Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião.

Braz Joaquim da Silveira, Nicheroy.

Ignacio José Malta, r. do Hospicio, 35.

Theatro de S. Pedro d'Alcantara. [245

Novamente reedificado e aberto a 3 de Janeiro de 1857.

Director e Empresario.

João Caetano dos Santos, 2 de P., r. do Lavradio, 36.

Administrador.

João José de Castro e Silva, r. Nova do Conde, 77.

Director de scena e ensaiador.

Emilio Doux, no Theatro.

Gerente.

José Antonio d'Andrade, r. do Cano, 199.

Fiscal.

Carlos da Silva Pinto, no Theatro.

Escripturario.

Juvencio Antonio Tavares, r. dos Ciganos, 39.

Actores.

- Augusto Montany, travessa de S. Francisco, 5.
 Francisco Corrêa Vasques, r. do Hospício, 254.
 Francisco José do Couto, Nictheroy.
 Francisco de Paula Dias, r. de S. Pedro, 323.
 Francisco Xavier da Silva Lisboa, r. de D. Manoel, 16.
 João Luiz de Bastos, r. dos Latoeiros, 43.
 José Antonio d'Amandla, r. do Sabão, 284.
 José Luiz de Azevedo, campo d'Acclamação, 6.
 José Romualdo de Noronha, praça da Constituição, 29.
 Juvencio Antonio Tavares, r. dos Ciganos, 39.
 Manoel De Giovanni, travessa da Barreira, 9 A.
 Manoel Soares, Nictheroy.
 Martinho Corrêa Vasques, r. do Hospício, 282.
 Miguel Archanjo de Gusmão, morro do Neves.
 Timotheo José Fernandes, r. do Sacramento.
 Victorino Cyriaco da Silva, becco dos Ferreiros, 2.

Actrizes.

- D. Ludovina Soares da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 D. Emilia Carolina de Sampaio, becco da Torre, 7.
 D. Jesuina De Giovanni, travessa da Barreira, 9 A.
 D. Emilia Candida Ribeiro de Rezeade, r. do Senhor dos Passos, 47.
 D. Clara Ricciolini, travessa do Senado, A.
 D. Anna Maria da Silva, campo d'Acclamação, 6.

Bailarinas.

- M^{lle} Maria Petit, r. do Conde, 6.
 D. Clara Ricciolini, travessa do Senado, A.
Ponto. — João José de Castro e Silva, r. Nova do Conde, 77.
Contra-Regra. — Francisco Antonio Soares, Nictheroy.
Director da Orchestra. — Dionysio Vega, r. do Conde, 35.
Mestre de Canto. — Prosper Fleuriet, r. de S. José, 7.
Pintor Scenographo. — João Caetano Ribeiro, Nictheroy.
Mestre da Guarda-Roupa. — Guilherme Backer Milne, travessa da Barreira, 5.
Bilheteiro. — Antonio Joaquim Gomes Pereira, r. do Fogo, 117.
Bengaleiro. — Pedro Suviano de Carvalho, r. Formosa, 10.
Cabelleireiro. — José Felippè Telles, r. dos Ciganos, 5.
Impressor do Theatro. — Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
Mestre Carpinteiro. — Joaquim José Lopes, r. do Nuncio, 7.
Porteiro. — José Rodrigues Lessa, r. do Conde, 6.

Theatro do Gymnasio Dramatico. [246*Director-Gerente da Sociedade.*

Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, 3, r. da Conceição, 7.

Ensaaiator.

Luiz Carlos Amoedo, r. da Conceição, 7.

Director de Scena.

Antonio José Arêas, r. dos Ciganos, 35.

Damas.

Adelaide Christina da Silva Amaral, r. do Lavradio, 1.

Maria Vellutti, r. dos Ciganos, 9.

Josephina dos Santos Miró, Hotel Pharoux.

Clotilde Benedetti, r. do Sabão, 325.

Joanna de Noronha, r. do Lavradio, 9.

Elisa Maria dos Santos, r. dos Invalidos.

Maria Ricardina, r. dos Ciganos, 7.

Leolinda Amoedo, r. da Conceição, 7.

Actores.

Luiz Carlos Amoedo, r. da Conceição, 7.

Pedro Joaquim da Silva Amaral, r. do Lavradio, 1.

Antonio José Arêas, r. dos Ciganos, 35.

Antonio Francisco de Souza Martins, r. da Conceição, 7.

Francisco de Amorim Lima Vianna, r. dos Invalidos, 22.

João Luiz de Paiva, r. de S. Pedro, 325.

Pedro Montani, travessa de S. Francisco de Paula.

Guilherme Orsat (na Europa).

Francisco Miguel de Moraes, travessa de S. Francisco.

José de Freitas Carneiro, r. d'Assembléa, 99.

Eduardo José da Graça, r. do Espirito Santo.

Torquato José Augusto de Souza, r. da Príncipeza dos Cajueiros.

Francisco Corrêa de Bittancourt, r. de S. Pedro.

Julio Cesar de Sá Pereira de Castro, r. do Sabão, 325.

Francisco José da Cunha Leal, junior, Nictheroy.

José Victorino d'Almeida, r. Nova do Conde.

Ponto da Companhia.

Luiz Marcello Leal, r. da Carioca, 1.

Contra-regra

Joaquim Nestardo de Santa Rita, r. das Bellas-Artes.

Escripturario.

Joaquim Manoel Gomes de Mendonça, r. dos Ciganos, 52.

Mestre da Guarda-roupa.

José d'Oliveira Motta, no Theatro.

Mestre de Musica e Regente da Orchestra.

Demetrio Rivera, r. do Lavradio, 38.

Bilheteiro.

Francisco Barbosa da Silva, travessa do Guindaste.

Mestre Carpinteiro.

Manoel Pedro, r. do Senhor dos Passos.

Porteiro.

Antonio Vieira de Carvalho, no Theatro.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Santa Casa da Misericórdia. [247**

No largo do mesmo nome.

A Irmandade e Hospital da Santa Casa da Misericórdia pôde afirmar-se que existia no anno de 1545, porquanto pelo Alvará de 8 de Outubro de 1605, cujo original se conserva no Archivo da mesma Santa Casa, e pelo qual lhe forão concedidos os mesmos privilegios da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, consta que nessa época já ella existia havia mais de 60 annos.

Protector perpetuo.

SUA Magestade O Imperador.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NO ANNO DE 1857 A 1858.

Provedor.

Marquez de Abrantes, ☉ 2, ☽ 2; Gran-Cruz da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Escrivão.

Caetano Alberto Soares, ☽ 4, r. do Sabão, 71, ou na de Santo Amaro.

Thesoureiro.

Militão Maximo de Souza, ☽ 5, r. da Quitanda, 143.

Procurador.

José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Mordomo das Obras.

Rodrigo Theodoro de Freitas, ☽ 5, ✚ 3, travessa do Paço, 26.

Conselheiros.

Mordomo dos Presos. — Visconde do Uruguay, ☉ 3, ✚ 4; ✨ 1, ✚ 1 de P., Gran-Cruz da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, e da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, r. do Principe dos Cajueiros, 27.

Dito. — Barão de Muritiba, ☉ 2, ✚ 2, r. do Areal, 11.

Mordomo do Hospital. — Manoel Corrêa de Aguiar, ✚ 2, praia do Flamengo, ou r. Direita, 52.

Mordomo das Demandas. — Virgilio José de Almeida Campos, r. da Alfandega.

Mordomo do patrimonio do Bemfeitor Babo. — Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10 A.

Mordomo do patrimonio de D. Laiza Arondano. — João Baptista Ferreira, ☽ 5, r. da Princeza dos Cajueiros, 62.

Dr. Jeronymo José Teixeira, praia de Botafogo.

Manoel da Silva Ferreira, ✚ 2, r. do Cattete, 102.

Nicolão Antonio Nogueira Valle da Gama, ✚ 3, ☽ 5; ✚ 2, r. do Cattete, 253.

Jeronymo José de Mesquita, ✚ 2, r. dos Pescadores, 10.

Definidores.

Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, ✚ 2, r. do Sabão, 49.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☽ 4, r. dos Benedictinos, 4.

- Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmiento, † 2, 6, r. de S. Joaquim, 76.
 José Carlos Mayrink, 5, r. dos Pescadores, 15.
 Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
 Barão de Itamaraty, † 2, r. da Candelaria, 49.
 Candido José Rodrigues Torres, † 2, r. dos Benedictinos, 14.
 José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.
 Francisco José Gonçalves, † 3, 6, r. de S. José, 57.
 João Pedro da Veiga, † 2, r. da Quitanda, 144.
 Visconde da Guaratiba, † 2; † 2, r. dos Pescadores, 24.
 Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 2, 4; † 2, 2 de P., na Europa.

ADMINISTRAÇÃO DOS EXPOSTOS.

Este estabelecimento teve principio em 14 de Janeiro de 1738, sendo seu Fundador o veneravel Romão de Mattos Duarte. Existe na rua da Gloria, 46.

Ha missa aos Domingos e dias Santos ás 7 horas da manhã. Todos os sabbados das 4 ás 5 horas da tarde, o reverendo capellão baptisa todos os expostos que se recebem, e se ha algum perigoso, tambem o baptisa quando vai dizer missa.

Escrivão. José Lopes Pereira Bahia, † 2. Caminho Velho de Botafogo.

Thesoureiro. Manoel Monteiro da Luz, † 3, r. Direita, 99.

Procurador. João Baptista da Fonseca, r. de S. Pedro, 10.

Capellão. Serve um dos Rev. Padres da Congreg. de S. Vicente de Paulo.

Facultativos. Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. do Principe dos Cajueiros, 25.

Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114.

Escripturario. Daniel Maria Colonna, r. do Bom Jardim, 29.

ADMINISTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS ORPHÃAS.

Este estabelecimento teve principio em 15 de Outubro de 1739, sendo seus fundadores Marçal de Magalhães Pinto e o Capitão Francisco dos Santos.

Escrivão. Mathias José Pimenta, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. José Leite Pereira Campos, † 3, r. do Hospicio, 268.

Procurador. Antonio Fernando da Costa, † 3, r. da Prainha, 10.

Facultativo. Dr. José Mariano da Silva, † 3, r. de S. José, 53.

Capellão. Padre João Pinto Carneiro.

Escripturario. Gaspar Ant^o Caminha, praia de S. Christ. no Cajú, 111.

Regente. Gertrudes Maria dos Santos.

Vice-Regente. Rosa Maria da Conceição.

Tem mais 2 mestras, 2 substitutas, e 2 porteiras.

HOSPICIO DE PEDRO SEGUNDO.

Fundado por Decreto de 18 de Julho de 1841, debaixo da immediata protecção de S. M. o Imperador, é destinado privativamente para asylo, tratamento e curativo dos alienados de ambos os sexos de todo o Imperio, sem distincção de condição, naturalidade e religião.

Em virtude do Decreto da sua fundação e do termo da sua incorporação à Santa Casa da Misericordia da Cidade do Rio de Janeiro, é igual em direifos, prerogativas e isenções aos outros pios estabelecimentos da mesma Santa Casa.

A sua administração é confiada a tres irmãos da Santa Casa da Misericórdia, servindo um de escriptão, outro de thesoureiro, e outro de procurador, nomeados annualmente pela mesa da mesma irmandade, e a ella subordinados, debaixo da superintendencia que pelo compromisso compete ao Provedor.

Foi aberto o Hospicio em 5 de Dezembro de 1852. Sua população até 30 de Junho de 1857, tem sido de 1205 doentes, sendo 761 homens e 444 mulheres.

Administração do Hospicio.

Escrivão. Antonio Henrique de Miranda Rego, Veador de S. M. a I., 5, r. da Real Grandeza, 5.

Thesoureiro. José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.

Procurador. Francisco de Paula Vicira de Azevedo, 2, r. de S. Clemente, 87.

SECRETARIA.

Delegado do Provedor e Encarregador da Administração Geral. Francisco de Paula Vicira de Azevedo.

1º *Escripturario encarregado da contabilidade e Ajudante do dito.* Agostinho Nunes Montez, campo da Fortaleza da Praia-Vermelha.

2º *Escripturario.* José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15. *Amanuense.* José Lopes Rodrigues, no Estabelecimento.

Porteiro e Continuo. José Ignacio Paramos, idem.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Capellão. Padre Mariano Maller, no Estabelecimento.

SERVIÇO SANITARIO.

1º *Medico Director.* Dr. Manoel José Barbosa, 3, 5, r. de S. Clemente, 59.

Medico. Dr. Joaquim Antonio Araujo Silva, 3, 6, r. do Principe, 37 (Cattete).

Ha mais 15 Irmãs de caridade, 12 Enfermeiros, e os serventes necessarios.

MORDOMO DA CAPELLA.

João Antonio de Oliveira, travessa do Paço, 16.

THESOUREIRO DAS LOTERIAS.

João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.

SECRETARIA E CONTADORIA.

Conforme o regulamento de 26 de Julho de 1852, divide-se em duas secções, sendo uma de contabilidade, e outra de expediente, continuando a ficar-lhe annexo o escriptorio dos funeraes.

Chefe.

Joaquim Antonio Caminha, 2, 5, praia de S. Christovão, no Cajú.

Secção de Contabilidade.

Contador. Felicissimo da Costa Gomes, r. Nova de S. Pedro, 27.

Officiaes. Lucas Thomaz de Aquino, 4, Nictheroy.

Jacinto Bernardo Miguel, r. da Misericórdia, 39.

Amanuense. Gaspar Antº Caminha, praia de S. Christ., 111, no Cajú.

Cobreadores. Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira, S. Clemente, 97. Bernardo Joaquim de Faria, junior, praça da Gloria.

Secção de Expediente.

Official. Hermeneg. Ant^o Caminha, praia de S. Christ., 105, no Cajú.
Amanuenses. Francisco Augusto de Sá, servindo tambem de Archivista,
 r. Nova da Princeza.

Raphael Bernardo Montalvão, trav. da Mangueira, 1.

Porteiro. José Maria Emiliano Torres, r. da Misericordia, 39.

Continuo. Antonio José Leal Vianna, r. de S. Hospicio, 334.

ESCRITORIO DOS FUNERAES.

Chefe. José Antonio da Fonseca Lessa, 3, 5, r. Nova do Sa-
 bão, 36.

Fiel do Thesoureiro. José Joaquim Candido Pereira, largo da Lapa, 54.

Escurpturarios. José Bonifacio Rogerio, r. do Infante, 12.

Francisco Bibiano de Sá, r. Nova de S. Pedro, 53.

Julião José de Castilhos, morro da Boa Vista (Saude).

Amanuenses. João Augusto Pinto, campo d'Acclamação.

Joaquim José dos Santos Paiva, r. de Mataporcos, 6.

Addido. João Leocadio Cordeiro, r. da Copacabana.

Porteiro. O mesmo da secretaria.

Ha mais tres correios para a entrega do expediente.

EMPRESA FUNERARIA.

Em virtude da lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, foi, por decreto n. 843 de 18 de Outubro de 1851, commettida a fundação e administração dos cemiterios publicos, e fornecimento dos objectos relativos ao serviço dos enterrós e as enfermarias publicas por tempo de 50 annos á Santa Casa da Misericordia.

CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER NA PONTA DO CAJÚ.

Administrador do Cemiterio e das Obras.

Antonio Severino da Costa.

Ajudante. Manoel José da Silva Pinto.

Agente. Augusto da Silva Pinto, praia de S. Christovão.

Porteiro. Manoel Antonio Pereira da Costa, no Cemiterio.

Ha mais guardas, coveiros, conductores de cadaveres, serventes, &c.

CEMITERIO PERMANENTE DE S. JOÃO BAPTISTA NA RUA DO BERQUÓ.

Principiou a funcionar no mez de Dezembro de 1852.

Administrador. Luiz José Barbosa.

Ajudante. Manoel Moreira Lirio da Silva Carneiro.

Agente. Jesuino da Costa Brum.

Porteiro. João José da Silva.

Tem mais guardas, coveiros e os serventes necessarios.

ENFERMARIA DE NOSSA SENHORA DA SAUDE.

(Na Gambôa.)

Medico director. Dr Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B
 (Cajueiros.)

Medico ajudante. Dr. Guilherme d'Ascensão Avena.

Capellão. Padre Matheus Vigorete.

Tem mais seis irmãs de caridade, os enfermeiros e serventes necessarios.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**HOSPITAL.**

Serviço administrativo.

Administrador.

Antonio Bento de Vassimon, 6, r. da Misericórdia, 132.

Official e ajudante do administrador.

Manoel José de Paiva, 6, r. da Misericórdia, 83.

Official.

Vicente Ferreira de Aguiar Leitão, 6, travessa do Guindaste, 2.

Amanuenses.

João Francisco Pereira de Oliveira, r. da Misericórdia, 51.

José Lauriano Pedra Forte, r. Nova de S. Pedro, 15.

Silverio Antonio de Padua, junior, no palacete do Senado.

Continuos.

José Martins, no Hospital.

Francisco Ferreira Leal, no Hospital.

Porteiro. Reginaldo Antonio da Silva, no Hospital.*Ajudante.* José Antonio Braga,*Agentes e Cobradores.*

Joaquim José de Santa Anna (dispensado), r. do Calabouço, 27.

José Rodrigues de Faria, r. de D. Manoel, 54.

SERVIÇO SANITARIO.*Director.*

Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal, reside no Hospital.

Director da estatística medica do Hospital e enfermarias publicas.

Dr. Luiz Vieente De-Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, esquina da r. dos Arcos.

FACULTATIVOS CLINICOS.*Divisão de medicina.*

Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador do Imperio, 2, 5, r. do Lavradio, 53 E.

Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53.

Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. da Candelaria, 19.

Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, travessa das Partilhas, 1.

Dr. José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.

Dr. R. Lallemand, r. Fresca, 13.

Dr. A. F. P. Portugal.

Divisão de Cirurgia.

Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 3, 5, r. de S. José, 20.

Dr. Luiz Bompani, r. de S. José, 121.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 32.

Dr. Antonio da Costa, 3, 6; 3, 5, r. do Hospicio, 53.

Dr. José Joaquim da Silveira, Cosme Velho, 96, travessa do Guindaste, 1.

Dr. Lucas Antonio de Oliveira Catta-Preta, r. Municipal, 1.

Dr. Antonio Ferreira Franca.

Medicos Adjuntos.

Dr. Francisco Joaquim da Silva Motta, r. do Lavradio, 56.

Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.

- Dr. José Manoel da Silveira, na Europa.
 Dr. José Maria Rodrigues Regadas.
 Dr. Francisco Joaquim Belmonte d'Andrade, r. do Rosario, 88.
 Dr. Ernesto Augusto de Araujo Vianna, Andarahy.
 Dr. Luiz da Silva Brandão, r. dos Pescadores, 30.
 Dr. Geraldo Luiz da Motta, r. do Hospicio.
 Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.
 Dr. Manoel Velho Paranhos Pederneira.
 Dr. Antonio Teixeira da Rocha.
 Dr. Eloi Benedicto Ottoni.
 Dr. Miguel Alves Villela, r. do Regente, 42.
 Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, Nictheroy.
 Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti.
 Dr. José Maria de Mattos Guahyba, r. do Fogo, 105.
 Dr. José Sesisnando Avelino Pinho.
 Dr. João Antonio de Godoy Kelly Botelho.
 Dr. Josué Torres d'Albuquerque.
 Dr. José Maria Chaves.
 Dr. H. de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, Nictheroy.
 Dr. Domingos Bernardino de Moura.
 Dr. Luiz Alvaro de Castro, Nictheroy.

Pensionistas.

- Externos.* José Maria de Mattos Araujo.
 Antonio Augusto Malheiros.
 Thomaz Tanner.
 Antonio Marques da Silva Pavão.
 Antonio André Capper.
 Randolpho Augusto de Oliveira Penna.
 Thomaz Northon Murat.
 Antonio José Pereira das Neves.
 Joaquim Bento de Souza Andrade.
 Antonio Corrêa de Macedo.
 Antonio de Magalhães Gomes.
 Candido Borges Monteiro, junior.

Ha mais doze extranumerarios.

BOTICA.*Chefe.*

- O pharmaceutico Antonio Fernandes da Silva Leite, no Castello.

Ajudantes.

- O pharmaceutico Marcellino Ignacio de Alvarenga Rosa, no Hospital.
 Zeferino Marcondes de Andrade, r. do Rosario, 88.

Praticantes.

- Adolpho Innocencio de Sá Monteiro, r. de S. José, 96.
 Marcellino José de Almeida, filho, Hospital.
 João José Cesarino de Oliveira, dito.
 Francisco de Sampaio Guimarães, dito.
 José Joaquim de Carvalho, dito.

Ha mais seis aprendizes, e oito serventes.

Além destes empregados ha mais 40 Irmãs de Caridade, ajudantes de enfermeiros, 1 feitor e 1 guarda do deposito dos mortos, e 1 jardineiro.

SERVIÇO RELIGIOSO.

Servem os padres da congregação da missão das filhas de caridade de S. Vicente de Paulo.

ENFERMOS TRATADOS NO HOSPITAL NO ANNO COMPROMISSAL DO 1º DE JULHO 1856, A 30 DE JUNHO DE 1857.

	Homens	Mulheres	Total.
Existião.	575	100	675
Entrarão.	8616	1345	9961
	<u>9191</u>	<u>1445</u>	<u>10636</u>
Sahirão curados	7057	871	7928
Fallecêrão	1458	471	1929
Ficárão existiudo .	676	103	779
	<u>9191</u>	<u>1445</u>	<u>10636</u>

N. B. Mortalidade 18,13 %.

Nas primeiras 48 horas depois da entrada, fallecêrão 451.

CAPELLA E CÔRO DA SANTA CASA.

Presidente. Padre José Gomes Marques e Cunha, H 3, largo de Moura.
Vigario. Vago.

Prioste. Padre Manoel Luiz Coimbra.

Ceremoniario. Padre Manoel Ramos Duarte.

Capellães. Padre Francisco Rodrigues Ramalho.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Francisco de Jesus Quintanilha.

Padre Antonio Luiz Pereira.

Padre Antonio Machado de Miranda.

Padre B. Puert. Rodrigues.

Organista. Frederico Guigon, r. de S. José, 62.

Andador. Joaquim Teixeira de Azevedo, largo da Misericórdia, 1.

Ha mais dous moços do côro.

Mosteiro da Ordem de S. Bento. [248

NO MORRO DO MESMO NOME.

Da Bahia vierão em 1589 Religiosos desta Ordem para o Rio de Janeiro, que residião na Capella de Nossa Senhora do O', sita no lugar onde hoje é a Capella Imperial, até que, por escriptura de 25 de Março de 1590, Manoel de Brito lhes fez doação do morro, que actualmente occupão, e que recebêrão aos 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo.

Esta Congregação tem 7 Mosteiros principaes, e 4 Presidencias sujeitas ao D. Abbade Geral.

D. Abbadé Geral. Padre Mestre Prégador Imperial, Frei Saturnino de Santa Clara Antunes, reside na Bahia.

D. Abbadé do Mosteiro da Côrte. Padre Mestre Fr. Luiz da Conceição Saraiva.

Prior. Padre Prégador Frei Joaquim de S. Carlos Oliveira.

Subprior. Padre Prégador Frei Bento da Trindade Cortez.

Procurador. Padre Prégador Geral e Ex-Geral, Fr. José de S. Carlos Dutra.

Convento da Ordem dos Carmelitas Calçados. [249]

LARGO DA LAPA DO DESTERRO.

O Convento do Rio de Janeiro foi fundado em 1585, e o de S. Paulo em 1599, o de Santos em 1581, o de Angra dos Reis em 1601, os de Mogy das Cruzes, provincia de S. Paulo, e o da cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo, já estão fundados em 1696, o Hospicio de Itú já estava fundado em 1722.

Provincial. Padre Mestre Fr. Luiz de Santa Barbara Pereira.

Prior. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Socio e Secretario da Provincia. Padre Mestre Fr. Manoel de Santa Thereza Trovão.

Procurador Geral. Padre Mestre Fr. Diogo dos Anjos Rocha.

Convento da Ordem de S. Francisco (Santo Antonio). [250]

NO MORRO DE SANTO ANTONIO.

Os Religiosos Franciscanos, que se estabelecêrão no Brasil até o anno de 1657, provinção da provincia de Santo Antonio de Lisboa, e dependião immediatamente do Provincial da Provincia da Bahia. Mas o Provincial Fr. Pantaleão Baptista, tomando em consideração os incommodos que soffrião os Prelados Maiores no desempenho dos seus deveres, e o prejuizo que resultava ás casas da falta de sua presença, propôz em Capitulo, no mesmo anno supra, que ficassem separados daquelle tempo em diante os conventos que havião desde a Capitania do Espirito Santo para o Sul. Então formou-se uma Custodia independente intitulada da — Immaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa —, até que em 15 de Julho de 1675, por breve do Santissimo Padre Clemente X, que começa — Pastoralis Officii —, foi elevada à categoria de Provincia com o mesmo titulo: não constava então senão de dez conventos, e não chegou a ter mais do que treze; o de S. Paulo foi cedido pela corporação para o Curso Juridico estabelecido naquella cidade. O Convento da Ilha do Sr. Bom Jesus foi cedido ás Irmãs de Caridade pelo tempo de 20 annos por ordem do Sr. Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, no anno 1850, sendo Ministro da Justiça. Os conventos de Macacú e de Itanhaem achão-se cahidos. No anno de 1677 celebrou a Provincia o seu primeiro Capitulo Provincial, e sahio eleito Provincial Fr. Euzebio da Expectação. Tem tido até o presente cincoenta e cinco Provincias; sendo o quinquagesimo sexto Ministro Provincial o Rev^{mo} Padre-mestre Pré-

gador Imperial Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida, que ora se acha em exercicio.

Ministro Provincial. Padre-mestre prégador imperial, ex-definidor e ex-provincial, Fr. Antonio do Coração de Maria Almeida.

Guardião. Fr. João do Amor Divino Costa.

Secretario da Provincia. Fr. Manoel de Santa Viridiana.

Syndico Geral. Manoel José Gonçalves Machado, Junior, r. d'Alf., 14.

Medico da Casa. Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.

Convento de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda. [251

Franciscanas da Ordem da Immaculada Conceição. — É sujeito ao Ord^o.

Capellão. Conego Januario Bento Xavier, r. d'Ajuda, 169.

Convento de Religiosas de Santa Thereza. [252

Carmelitas descalças. — Este convento é sujeito ao Ordinario.

Priora. Madre Isabel Maria da Visitação.

Subpriora. A Religiosa Joanna da Assumpção.

Capellão. Padre Francisco Porfirio do Rosario, mora nas casas das mesmas Religiosas, ao pé do mesmo convento.

Syndico. João Maria Pereira de Lacerda, † 3, † 3, 5, tr. do Paço, 17.

Hospicio de Jerusalem. [253

RUA DOS BORBONOS, EM FRENTE DO QUARTEL DOS PERMANENTES.

(Vide o Almanak de 1857, pag. 354.)

Commissario geral da Terra Santa no Imperio do Brasil.

O Padre Mestre Frei José Damasio de S. Vicente Ferreira.

Syndico Geral da mesma Terra Santa

Visconde da Estrella, † 2, † 3 de P.

Episcopal Ordem 3^a de Nossa Senhora do Terço. [253 A

Prior reeleito. — Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.

Sub-Prior reeleito. — Manoel Francisco Mancebo, r. de Matacavallos, 184.

Secretario. — Commendador Antonio Fernandes Vaz, r. de Matacavallos, 118.

Thesoureiro reeleito. — José Dias de Magalhães, Arco do Telles, 18.

Procurador reeleito. — José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112.

Mestre de noviços. — Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.

Definidores.

João Thomé da Silva.

Antonio José Cardoso dos Santos.

João do Rio Alves.

Fernando Antonio Pinto de Miranda.

José Fernandes Ramôa.

Dr. Antonio Rodrigues da Cunha.

Dr. João de Oliveira Fausto.

Domingos Marques Pires.

José Luiz do Valle.

José Joaquim Ferreira Paranhos.

Antonio José Machado.

José Cardoso de Abreu Montei^r 9

Cobreadores.—Francisco Alves Carqueija.
José Pereira de Mello.

Sacristão-Mór.—Joaquim Ferreira Lopes, sobrinho.

Sacristães.

José Ignacio de Figueiredo.
Miguel da Silva Pinheiro.
João Luiz Encrennaz.

José Pinto Ramos.
Domingos Gonçalves Bouças.

Presidentes.

José Bernardes de Oliveira.
Antonio de Souza e Silva.
Francisco Carlos d'Arce Estrella.
José Francisco da Costa e Silva.

Manoel Joaquim Torres.
Silvino José de Carvalho.
Joaquim José Ferreira Villarinho.

Priora reeleita.—D. Amelia Rosa Wbellhart Rodrigues.

Sub-Priora reeleita.—D. Andreza Candida dos Santos Machado.

Mestra de noviças.—D. Josephina Amelia de Albuquerque.

Zeladora reeleita.—D. Anastacia Wbellhart Rodrigues.

Ayas de Nossa Senhora.

D. Theodora Justa dos Santos Almeida.	D. Isabel Maria de Magalhães.
D. Manoela Gonçalves do Valle Paranhos.	D. Anna Carolina de Castro Coutinho.
D. Delfina Maria Marques.	D. Isabel Maria de Jesus.
D. Emilia Moreira da Silva Guimarães.	D. Adelina Antunes da Silva.
D. Maria da Conceição Miranda Dourado.	D. Joanna Rosa da Costa Freitas Araujo.
D. Maria Luiza da Silva Pinheiro.	D. Benta Maria Antonia de Lacé.

Sacristão effectivo.—João de Medeiros Augusto.

Andador.—Manoel Homem da Costa.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia. [254

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, fundada nesta Côte em o anno de 1622, tem no longo espaço de 235 annos cumprido fiel e religiosamente a sua Santa Regra, não só relativamente ao Culto Divino, como no tratamento de seus Irmãos enfermos e necessitados, ministrando-lhes soccorros no seu hospital, e esmolas mensaes aos que por seu estado de pobreza dellas se fazem dignos.

No seu Hospital tratárão-se nos ultimos 32 annos, 7,836 enfermos, com os quaes foi despendida a somma de Rs. 374:638,7155, e no decurso do anno compromissal de 1856 a 1857 forão nelle admittidos 908; sahirão curados 808; fallecêrão 40, e ficarão em tratamento 60, e mais 7 Irmãos invalidos, que persistem no edificio, e foi a despeza com a sua manutenção de Rs. 17:639,7875, a qual junta ás quantias de Rs. 7:802,7460 com drogas, medicamentos, utensis e objectos de consumo; de Rs. 6:121,7920 em ordenados dos medicos, enfermeiros, capellão e porteiro; de Rs. 428,7220 com vestuario aos invalidos, escravos e serventes; de Rs. 140,7000 com instrumentos cirurgicos; de Rs. 1:191,7880 com a lavagem de roupa; de Rs. 432,7000 com a illuminação a gaz, vê-se que a despeza total do Hospital dentro do referido anno foi de Rs. 33:756,7355. Se a esta somma se addicionar a de Rs. 24:577,7990 em esmolas mensaes, e a de Rs. 1:586,7000 em esmolas dadas por uma só vez; e a de Rs. 2:310,7400 com enterramentos e sepulchros, prefaz o despendido com os seus Irmãos a somma de Rs. 62:228,7745.

Durante o anno de 1856 a 1857 professarão 623 Irmãos, e fallecêrão segundo consta 70.

As duas importantes obras decretadas pela administração de 1854 achão-se quasi a concluirem-se: a do Hospital e a do Trapiche. Com aquella se tem despendido Rs. 220:415,828, e com esta Rs. 81:137,915. Total Rs. 301:554,743.

ADMINISTRAÇÃO DE 1857 A 1858.

Protector Perpetuo.

S. M. I. O SENHOR D. PEDRO II.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial Fr. Prilidiano do Patrocinio.

Ministro.

João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41.

Vice-Ministro.

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Secretario.

Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.

Syndico.

Antonio Pereira Lopes, r. da Saude, 107.

Procurador Geral.

Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.

Mestre de Noviços.

Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26.

Definidores.

Antonio José Leite Ferreira Guimarães, r. das Violas, 1 C.

Joaquim José d'Andrade Bastos, largo d'Ajuda, 7.

José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.

Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.

Antonio de Siqueira e Silva, r. do Rosario, 28.

José Antonio de Lemos Souza, r. do Rosario, 15 C.

Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.

Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.

José Carlos de Souza Camarinha, r. Direita, 155.

José Antonio Novaes Coutinho, largo do Paço, 8.

José Romão Paes, r. das Violas, 12.

Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 17 A.

Procuradores.

Do Hospital, José Antonio de Andrade Bastos.

Do Bairro da Prainha, Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.

Procurador dos fóros annuaes.

José Antonio Novaes.

Vigario do Culto Divino.

Domingos Alves Meira, junior, r. do Ouvidor, 21.

Sacristães.

Camillo Alves Meira, r. da Misericordia, 18.

Manoel José Dantas Torres, r. do Carmo, 52.

Antonio Pinto Ribeiro Nunes, largo da Carioca.

Antonio Luiz d'Oliveira, r. de Manoel.

José Tavares de Pinho, arco do Telles, 18.

Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario.

Ministra.

D. Emilia Maria da Silva Guimarães, mulher do Irmão Ministro João Antonio da Silva Guimarães.

Mestra de Noviças.

D. Clara Rosa Gomes da Silva, mulher do Irmão Mestre Domingos Pereira da Cruz Silva.

Vigaria.

D. Thereza Martins de Araujo, viuva do Irmão Manoel José Monteiro, Pasmado.

Zeladoras.

D. Anna Carolina de Castro Coutinho, mulher do Irmão Definidor José Antonio Novaes Coutinho.

D. Maria Rita de Sampaio França Leite, mulher do Irmão Dr. França Leite.

D. Manuela Rondon de Souza Fontes, mulher do Irmão Dr. José Ribeiro de Souza Fontes.

D. Capitolina Casimira de Freitas Silva, mulher do Irmão Antonio Lira da Silva.

D. Josephina Emilianna Gonçalves, filha do Irmão Ex-Definidor Felipe José Gonçalves.

D. Thomazia Rosa Bandeira, viuva do Irmão Ex-Syndico Antonio José da Cunha Bandeira.

D. Blandina Angelica Mafra, mulher do Irmão João Maximiano Mafra.

D. Maria Custodia Alves Meira, filha do Irmão Ex-Definidor Domingos Alves Meira.

D. Joaquina de Macedo Freitas, mulher do Irmão Antonio de Freitas Guimarães.

D. Rosa Maria da Conceição Oliveira, mulher do Irmão Definidor graduado João Antonio d'Oliveira.

D. Rita Amalia Arruda, mulher do Irmão Luiz de Freitas Arruda.

D. Carolina Clara de Jesus, filha do Irmão Antonio José Ferreira.

IGREJA.

Commissario.

Padre-Mestre ex-provincial Fr. Prilidiano do Patrocinio, Convento de Santo Antonio.

Vice-Commissario.

Padre Ex-Definidor Fr. Francisco de S. Diogo.

Vigario do Culto Divino.

Domingos Alves Meira, junior.

Vigaria.

D. Thereza Martins de Araujo.

Sacristão effectivo. Luiz José de Almeida e Silva, na Igreja.

Ajudante. Torquato dos Santos Figueiredo.

Organista. Clementino do Rosario Maciel.

Andadores. 1º Joaquim de Castro Teixeira, r. do Hospício, 312.

2º Antonio José Ferreira, r. da Carioca, 1.

HOSPITAL.

Corretor.

O Irmão Ministro João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 42.

Corretora.

A Irmã Ministra D. Emilia Maria da Silva Guimarães.

Procurador.

Joaquim José d'Andrade Bastos.

Capellão.

Fr. Francisco de S. Diogo.

Mordomos.

Os Irmãos Definidores, cada um em seu respectivo mez.

Medicos.

Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, r. dos Benedictinos, 6.

Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq. da r. das Violas.

Medico consultante.

Dr. Luiz Vicente De - Simoni, 3, 4, 5, r. dos Barbonos, esquina da r. dos Arcos

Substitutos.

Dr. José Manoel da Silveira.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

Enfermeiros.

Luiz Innocencio dos Reis. — José Matheus. — José Vieira da Rocha.

Barbeiro. Francisco Antonio Pedreira, largo de Santa Rita.

Hortelão. José Pinto.

Porteiro. André Dias, no edificio.

Encarregada das costuras e engommados. D. Maria Clara de Jesus Ferr.ª

SECRETARIA.

Escurtarios.

Joaquim Bernardo Leal.

Padre Bernardo Antonio Machado.

Dispensado do exercicio diario. Reinaldo Pinto Bandeira.

Continuos. Servem os Irmãos Andadores.

CAPELLA DA PRAINHA.

Capellão. O Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Imperatriz.

Procurador. O Irmão definidor Manoel José Fernandes Cupido.

Zeladora. D. Thomazia Rosa Bandeira.

Sacristão. Constantino José de Almeida e Silva.

Ordem 3ª de N. Senhora do Monte do Carmo [255

Esta Veneravel Ordem foi instituida nesta Cidade do Rio de Janeiro no anno de 1648, e tem o seu Hospital na rua dos Ourives, antigo Recolhimento do Parto, onde são recebidos os Irmãos enfermos a qualquer hora que se apresentem. No mesmo Edificio se acha tambem a Secretaria, que está aberta desde as 10 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Prior. João Antonio Fernandes Pinheiro, nº 5, r. da Quitanda, 91.

Sub-Prior. Manoel Antonio Airoza, nº 2, r. do Rosario, 31.

Secretario. Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, nº 6, nº 3, r. da Quitanda, 91.

Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Procurador Geral. Joaquim José de Andrade Bastos, largo d'Ajuda, 7.

Mestre de Noviços. João Antonio Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.

1º *Definidor.* Domingos José Leite, nº 2, r. da Quitanda, 195.

2º » Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36.

3º » Felippe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 110.

4º » Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

5º » José Dias Magalhães, Arco do Telles, 18.

6º » José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.

7º » José João da Cunha Telles, nº 3, nº 5, r. d'Alfandega, 29.

8º » Miguel Joaquim de Andrade Almada, r. do Cano, 64.

9º » Manoel Francisco dos Santos Chentada, becco da Boa Morte, 15.

10º » João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.

11º » Francisco Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.

12º » Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.

Commisario. Rev. Padre Mestre Fr. Vicente Ferreira Alves do Rosario, Convento do Carmo.

Vigario. José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, n. B.

1º *Sacristão.* Joaquim Moreira de Oliveira, r. do Mercado, 3.

2º » Victorino José Torres, r. do Mercado, 37.

3º » Antonio Leite de Faria Sampaio, r. d'Alfandega, 5.

4º » Aurelio José Leite, r. do Rosario, n. D.

5º » Joaquim Alves da Cruz, r. do Rosario, 15 C.

6º » Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.

Ajudante do Cobrador. Manoel José de Almeida e Silva, r. d'Assembléa, 49.

Priora. D. Anna de Gusmão Pinheiro (mulher do Ir. Prior actual João Antonio Fernandes Pinheiro), r. da Quitanda, 91.

Sub-Priora. D. Anna Joquina do Nascimento (mulher do Ir. Sub-Prior actual Manoel Antonio Airoza), r. do Rosario, 31.

Mestra de Noviças. D. Candida Maria Martins Leite (mulher do Ir. Mestre João Antonio Leite, junior), r. dos Pescadores, 48.

Vigaria. D. Deolinda Maria de Andrade (mulher do Ir. Ex-Definidor José Antonio de Andrade Bastos) r. Fresca, 18.

Zeladora da Ordem. D. Anna Angelica de Macedo Rocha (filha do Ir. Sub-Prior Graduado M^{el} José Coelho da Rocha), r. de S. Pedro, 63.

» D. Julia Carolina de Mesquita Vieira (mulher do Ir. Procurador Geral Graduado José Narciso da Silva Vieira), Larangeiras.

» D. Anna Julia de Oliveira (mulher do Ir. Francisco Martins de Oliveira), r. do Carmo, 22.

» D. Carolina Maria Diniz Lisboa (mulher do Ir. João José Lisboa), r. de S. Pedro, 56.

1º *Andador.* Antonio Luiz Martins de Araujo Charneira, r. dos Latoeiros, 28.

2º » João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Sacristão effectivo. José Miguel da Fonseca, Igreja da Ordem.

SECRETARIA DA ORDEM.

1° *Escripturario*. José de Cupertino Ferreira, ¶ 3, r. do Nuncio, 5.

2° " João Antonio Pinto de Faria, r. do Hospício, 136.

Porteiro. Serve o porteiro do Hospital.

Continuos. Servem os Irmãos Andadores, cada um o seu mez alternadamente.

Agente Judicial. O 2° Andador João José da Silva, praça da Constituição, 83.

REPARTIÇÃO DO HOSPITAL.

Enfermeiro-Mór. O Prior João Antonio Fernandes Pinheiro, ¶ 5, r. da Quitanda, 91.

Escrivão. O 1° Definidor Domingos José Leite, ¶ 2, r. da Quitanda, 195.

Thesoureiro. O 2° Definidor Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36.

Procurador. O 3° Definidor Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 110.

Cobrador dos fúros. O 4° Definidor Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

Mordomos. Serve cada mez um Definidor, tendo por adjunto outro Irmão de sua escolha, com approvação do Irmão Secretario.

Enfermeira-Mór. A Ir. Priora D. Anna de Gusmão Pinheiro (mulher do Prior actual João Antonio Fernandes Pinheiro), r. da Quitanda, 91.

Vigaria do Hospital. D. Maria Amalia de Mello e Souza (mulher do Ir. Ex-Sub-Prior Francisco José de Mello e Souza), S. Christovão.

Zeladora do Hospital. D. Barbara Maria Florinda da Silva (mulher do Ir. Sub-Prior Graduado Constantino da Costa Silva), r. do Ouvidor, 25.

" D. Thereza Maria da Conceição (viuva do Ir. Ex-Procurador Geral Constantino José Ferreira), r. do Rezende, 22.

" D. Florisbella Angelica de Oliveira (mulher do Ir. Ex-Definidor Emilio José Fernandes Guimarães), r. do Hospício, 16.

" D. Thereza de Jesus Araujo Sampaio (mulher do Ir. Ex-Sacristão Manoel José Pereira de Sampaio, r. do Ouvidor, 35.

" D. Firmiua Joaquina da Silva Castro (mulher do Ir. Antonio de Lada Castro), ladeira do Seminario, 16.

" D. Palbina Maria Vieira Torres (filha do Ir. Ex-Definidor José Antonio Monteiro Torres), becco da Lapa, 11.

" P. Emilia da Silva Guimarães (filha do Ir. Ex-Definidor João Antonio da Silva Guimarães), r. do Sabão, 41.

" D. Anna Maria Alfred Castagnier (viuva do Ir. José Vicente Castagnier), r. dos Ourives, 65.

Capellão. Padre José Joaquim Leite Bragança, no Hospital.

Facultativo. Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ¶ 3, r. dos Benedictinos, n. E.

" José Mariano da Silva, r. de S. José, 53.

Consultantes, e substitutos gratuitos.

Dr. Antonio da Costa, ¶ 3, ¶ 6; ¶ 3, ✕ 5, r. do Hospício, 53.

Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, r. do Rosario, 76.

Dr. José Leonardo de Azevedo, r. de S. José, 46.

Dr. José Maria de Mattos Guahiba, r. da Quitanda, 139.

Enfermeiros. 1° Pedro Augusto de Amorim Lisboa, no Hospital.

2° José Pereira Rodrigues, no Hospital.

Porteiro. Joaquim Francisco de Oliveira, no Hospital.

Tratárão-se no Hospital durante o anno administrativo de 1856 a 1857, 525 Irmãos, dos quaes sahirão curados 462, fallecerão 25 e ficarão existindo em tra-

tamento 38. Despendeu-se no dito anno em esmolas a Irmãos necessitados a quantia de 18:627\$350, sendo 9:102\$000 pela repartição da Ordem, e 9:525\$330 pela do Hospital. Além destes soccorros, e do tratamento que os Irmãos Enfermos recebem no Hospital, são também soccorridas em suas casas, com assistencia de medico, remedios e dietas, as Irmãs pobres, por isso que não podem ser tratadas no Hospital. As visitas dos particulares aos doentes recolhidos ao Hospital desà V. Ordem são permittidas sómente ás quartas-feiras e domingos das 3 ás 5 horas da tarde.

Ordem terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula. [256

O rellgioso e magnanimo intento de fundar-se nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, consta que fôra concebido no anno de 1754, por faculdade que dêra o Geral da mesma Ordem Fr. João Prieto.

Den impulso a essa empreza a especial devoção, que áquelle Santo Patriarcha consagrava o Ex.^m Bispo desta diocese D. Fr. Antonio do Desterro, movendo-o a ser o Fundador da dita Ordem, pois que a instituiu por sua provisão de 9 de Junho de 1756. No dia 11 deste mesmo mez começou a existencia della pelas primeiras profissões que neste dia tiverão lugar em a capella de N. Senhora da Conceição do Paço Episcopal, onde aquelle Instituidor, depois de haver tomado o Santo habito, o conferio igualmente aos outros primeiros irmãos, celebrando elle mesmo o acto da profissão destes.

O mesmo illustre Prelado havendo feito depois sua profissão solemne na Igreja da Santa Cruz dos Militares, aos 22 de Janeiro de 1757, deputou o Padre Fr. Anselmo de Castello Bertrand, Missionario Capuchinho Italiano, para supprir suas vezes nos mais actos posteriores da Ordem, com o titulo de Vice-Commissario (reservando para si e seus successores o titulo de Commissario della).

Como lançadas assim as bases da incorporação da Ordem, de mister era ganhar-lhe asylo para n'elle se exercerem as funcções respectivas. Aos 4 de Abril do referido anno de 1757 se deu principio á construcção de uma Ermida no lugar, em que hoje está assentada a Capella Mór do Templo; e emquanto proseguio essa primeira obra, teve a nossa corporação de conservar-se na sobre-dita Igreja da Cruz dos Militares, que veio assim a ser o seu primeiro berço até que em 29 de Dezembro daquelle mesmo anno fez a sua trasladação, conduzindo dali o Santo Patriarcha em solemne procissão, composta dos Irmãos da Ordem, e Religiosos desta Cidade, para a sua nova Ermida, que ficou concluida aos 19 de Janeiro de 1758, fazendo-se nella o primeiro Lans-perenne em Março seguinte.

O fervor que animou os membros fundadores da Ordem, inciton-os a darem desde logo começo á obra da fundação do novo Templo, cujos primeiros trabalhos principiãrão a 18 de Outubro do anno supracitado, em terras dadas pelo seu primeiro chefe e Instituidor o Rev. Bispo Diocesano, e por seu Irmão, e a 5 de Janeiro de 1759 foi lançada a primeira pedra fundamental. Conforme é de costume, foi o acto desta inauguração celebrado com toda a solemnidade, e pompa religiosa.

O referido bispo Instituidor por sua especial Provisão datada do 1.º de Junho de 1763 declarou-se Protector desta Veneravel Ordem, e a capella da mesma, de sua immediata jurisdicção, para que jámais em tempo algum os Visitadores, ou outro qualquer Ministro possa ter sobre ella direito de visitar, ficando reservado sómente á sua pessoa o poder tomar della conhecimento, assim como do Regimen da Ordem.

Concluido o Templo na parte mais essencial, foi nelle collocado o Santo Patriarcha da Ordem, correndo o anno de 1801.

Principiou a haver Noviciado com as formalidades das mais ordens em o 1.º de Maio de 1771. A 16 de Setembro de 1772 benzeu-se a Imagem de

Nossa Senhora da Victoria, e a 24 do mesmo mez e anno, foi collocada no Altar da capella da Sacristia por não estar acabado o do Noviciado. Em 21 de Fevereiro de 1779, foi benzida a capella do Noviciado e nella collocada a Imagem de Nossa Senhora da Victoria.

A instancias do referido fundador, approvou o Santissimo Padre Pio VI a instituição desta ordem pelo Breve datado de Roma aos 2 de Setembro de 1779, do qual se seguiu o Beneplacito Regio expedido no aviso de 13 de Outubro do mesmo anno.

Por provisão de 30 de Janeiro, e aviso da secretaria de Estado de Ultramar de 1806, foi concedido a esta Ordem o privilegio de que, nem o Cabido, nem parochos algum se pudessem introduzir na Igreja que erigirão e dedicarão os Irmãos Terceiros ao seu Santo Patriarcha.

Progressivamente forão continuando as obras do Templo, sustentadas sem outra consignaço ou patrimonio mais do que o do auxilio dos Irmãos que servião, e das esmolhas diarias, que a caridade publica fazia derramar penosamente nas caixinhas do Santo Patriarcha. Cumpre porém aqui consignar a memoria de um homem reconhecido até o presente pelo maior bemfeitor desta Ordem, o Capitão-Mór João de Siqueira da Costa, que foi Syndico della pelo longo espaço de trinta e um annos, até o dia de seu fallecimento em 14 de Julho de 1811.

No anno de 1813, deliberou a Mesa (sob proposta apresentada pelo então Secretario, e hoje fallecido N. C. Irmão Corretor Jubilado o Commendador Antonio Alves da Silva Pinto) de dar principio á fundação de um Hospital de Caridade, no qual fossem soccorridos e tratados em suas enfermidades os nossos Irmãos desvalidos. E com effeito, este edificio levantado, como por temeridade, só com a mera esperanza na protecção de Deos e do Santo Patriarcha, ahí está para attestar aos presentes, e vindouros que a virtude da Caridade, que o m^o Patriarcha tomára por divisa, não é um symbolo vão aos olhos de um povo religioso.

Aberto aos 21 de Dezembro de 1829, é desde 1833 até o presente sustentado pela devoção dos irmãos definidores que vão servindo, empregando sua beneficencia, e caridade em concorrer á sua custa com a despeza que mensalmente se faz no tratamento dos enfermos pobres e dos empregados do mesmo hospital.

Um outro não menos philanthropico monumento irá para o futuro honrar e cobrir de gloria a nossa Veneravel Ordem, e bendizer o nome de seus fundadores e protectores; é este o projecto para a fundação de um collegio denominado—de S. Francisco de Paula—onde os filhos dos nossos Irmãos desvalidos achem o necessario abrigo, sustento, vestuario, educação e futuro destino, sendo por esta forma no ensaio da vida resguardados das miserias humanas.

O edificio se deve levantar ao lado da Igreja; fazendo symetria com o frontispicio do hospital que fica do outro lado da Igreja.

Uma grande obra tem a Ordem a desempenhar; é o cemiterio de Catumby já em andamento, e creado quando nenhuma corporação, irmandade ou empresario, pretendia fundar cemiterios intra-muros, jazendo no pó do esquecimento um projecto de lei de 1843 n. 52, quando ainda não tinha apparecido, nem se podia prever o flagello da peste, que tantas vidas ceifou nesta côrte, quando erão necessarios os sacrificios os mais fortes de dinheiro, e a vontade a mais robusta para desarraigal abusos que se tinham recebido com o leite, e que a noite dos tempos tinha consolidado no coração de todos, tomou a dianteira a Veneravel Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, e animada daquelle ardor que o santo Patriarcha sabe inspirar a seus filhos, comprou para fazer um cemiterio, uma chacara que lhe custou quarenta e dous contos e cem mil réis, á rua de Catumby Grande, n. 22.

Mas, primeiro que isto fizesse a Veneravel Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, requereu ella permissão ao governo imperial, o qual, sobre informação da Academia Imperial de Medicina, concedeu a licença pedida, ex-

pedindo para isso um decreto com data de 30 de Março de 1849. servindo-se o mesmo governo imperial de approvar em data de 19 de Outubro de 1849, o regulamento do mesmo cemiterio, bem como a planta d'elle; o que deu lugar ao officio que ao Ex.^{mo} Sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do Imperio dirigio o corretor da ordem.

Immediatamente que esta Veneravel Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula comprou o terreno, deu principio á obra, gastando nella até hoje mais de cento e sessenta e cinco contos, como consta de seus livros.

Isto posto, e tendo apparecido a calamidade por que passou esta cidade, recebeu a administração um aviso da secretaria d'estado dos negocios do imperio, datado de 8 de Março de 1850, no qual se lhe ordenava que immediatamente desse jazigo no seu cemiterio a todos os corpos que para ali fossem levados, havendo recebido igualmente do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro chefe de policia um officio datado de 5 de Março, em que solicitava da mesma administração desse jazigo, mesmo naquelle dia se fosse possivel, aos cadaveres que fossem apresentados, bem como outro com a data de 30 do mesmo mez., solicitando fosse erigida no cemiterio uma capella provisoria para as encomendações dos defuntos, esperando que ella fosse feita em seis dias.

A Veneravel Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, pois que, segundo as expressões do Ex.^{mo} Sr. conselheiro chefe de policia, no seu officio, della formava o melhor conceito, pelas exuberantes provas, patentes a todos da philantropia e dedicação ao bem e utilidade publica, nunca desmentida, a tudo se prestou, e á custa dos maiores sacrificios, pois que nem se encontravam trabalhadores, mesmo pagando excessivos salarios, fez um cemiterio e ergueu a capella, que foi benzida pelo prestantissimo e mais que muito digno monsenhor vigario capitular Narciso da Silva Nepomuceno, honra do clero Brasileiro, e onde se diz missa aos domingos e dias santos, pelas almas de todos os fieis que ali estão sepultados, tendo para isso um capellão.

Tal é a historia do cemiterio da Ordem Terceira dos Minimios de S. Francisco de Paula, obra magestosa e grandiosa pelo seu fim principal, por ser este a salubridade publica, e o respeito devido aos restos daquelles a quem em vida fomos ligados pelos laços do sangue, da amizade, ou da gratidão; pelo seu custo, porque importará ella no seu final em alguns centenares de contos de réis; pela sua adopção, porque marcou ella uma época de civilisação, e taes épocas são padroes duradouros de gloria para as nações.

CULTO DIVINO.

Faz a Ordem annualmente as festividades seguintes: a do S. Patriarcha e suas trezenas, a de Nossa Senhora da Victoria no dia 8 de Setembro, na capella do noviciado; a de Nossa Senhora da Conceição, as Domingas de Quaresma, a Semana Santa, a saber: Domingo de Ramos, benção, procissão e Paixão; Quinta feira, Missa, Exposição solemmissima e lava pés com sermão; Sexta feira, toda a cerimonia da Paixão, e á tarde Procissão do Enterro do Senhor, com toda a pompa e decencia, e sermão de lagrimas ao recolher da mesma. Sabbado, toda a cerimonia da Alleluia; Domingo, Missa e procissão da Resurreição. Todas estas festas são feitas com a maior pompa possivel.

CARIDADE.

Soccorre a Veneravel Ordem aos seus irmãos e irmãs pobres que o requerem, não só com mensalidades, como por uma só vez para se transportarem a outros paizes em caso de enfermidades, e trata de seu livramento quando presos, dando-lhes roupas e defensores. Aos enfermos presta-lhes o melhor tratamento em o seu hospital, que é digno de ser visitado pelos nacionaes e estrangeiros.

SUFFRAGIOS AOS MORTOS.

Tem cada irmão pobre, quando fallecido, habito, caixão, conducção, encomendação, sepultura e dez missas por sua alma, além dos suffragios geraes na commemoração dos finados.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

É PROTECTOR PERPETUO DA ORDEM

S. M. o Imperador D. Pedro II.

PROTECTORA PERPETUA DO HOSPITAL

S. M. a Imperatriz a Senhora D. Theresa Christina Maria.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Pro-Commissario. Padre Francisco Luiz Fernandes Pinto, rua do Cano.

Corretor. Barão do Pilar, ☩ 4, campo d'Acclamação, 18.

Vice-Corretor. Manoel Pinto Torres Neves, ☩ 2, r. da Quitanda, 93.

Secretario. Dr. Isidro Borges Monteiro, ☩ 3, praça da Constituição, 75.

Syndico. Manoel Machado Coelho, ☩ 2, r. de S. Pedro, 33.

Procurador. Antonio Joaquim Dias Braga, ☩ 2, ✖ 4, r. dos Pescadores, 35.

Mestre de Noviços. José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71.

Definidores.

Ant.º José Domingues Fer.º, ju.º, ☩ 5. Barão de S. Gonçalo.	Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, ☩ 3, ☩ 5.
--	--

José Pereira Darrigne Faro.

Diogo Manoel de Faria.

José Pereira de Faro.

José Pedro Monteiro.

José Fernando Palba.

Vigario do Culto Divino. Manoel Villaça de Araujo Veiga.

Sacristães.

Antonio Joaquim Rivaes Vianna.

Eleiterio José de Souza, lillo.

Alexandre Vieira de Agueno.

Manoel Vaz Ferreira.

José Pereira de Mesquita.

Alexandre Pires da Silveira.

Presidentes.

Joaq. Teixeira da Fonseca, r. do Sabão. | José Corrêa Lima.

Manoel Pinto de Castro, r. do Hospicio. | Rodrigo Lopes da Cunha Menezes.

José Antonio Fernandes de Tavora. | João Alves da Costa Prado.

Augusto José Coelho. | Manoel Antonio Lopes.

Dellim Vieira Pereira. | Carlos da Costa.

Manoel Vieira Pereira. | Antonio Luiz Gonçalves Vianna.

Corretora. — Baroneza do Pilar.

Vice-Corretora. — D. Eulalia Felippina de Oliveira Torres Neves.

Mestra de Novicas. — D. Thereza Joaquina de Siqueira Reis.

Vigaria do Culto Divino. — D. Antonia Luiza Vianna da Cruz.

Vigaria do Hospital. — D. Felisberta Adelaide de Oliveira Figueiredo.

Zeladoras do Hospital.

D. Maria Henriqueta de Arango.

D. Maria Ignez da Silva Torres.

D. Guilhermina Adelaide Leite Guimaraes.

D. Maria Joaquina Pires Ferreira.

D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz.

D. Ermelinda Maria da Conceição Santos.

D. Anna Luiza Maxwell.

D. Maria Carolina de Faria.

D. Maria Machado da Silva Paranhos.

D. Carlota Eulalia dos Santos.

D. Carolina Adelaide Gomes de Oliveira.

D. Amalia Maria de Castro.

Andadores.

Antonio de Passos, r. do Hospicio, 248. | Antonio José Martins, r. do Theatro, 3.

Sacristão effectivo da Igreja. — Manoel José Gonçalves Vieira, r. do Theatro, 1.

HOSPITAL DA ORDEM.

Visitação-se os enfermos ás terças, quintas e domingos, das 9 horas da manhã ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

375

Medicos. — Dr. Luiz Vicente De-Simoni, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4, $\frac{1}{2}$ 5.Dr. José Mariano da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Dr. Antonio Ferreira França.

Enfermeiros. — Laurindo Rodrigues Freire.

José Moreira Corrêa.

Porteiro. — Manoel Furtado Peres.**CEMITERIO DA ORDEM.**

Rua de Catumby Grande, 22.

Administrador. — Manoel Francisco da Silva Lemos.

Ha mais seis irmãos conductores de cadaveres, jardineiros, e os necessarios trabalhadores e coveiros.

SECRETARIA DA ORDEM.

Abre-se todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Secretario — Dr. Isidro Borges Monteiro, $\frac{1}{2}$ 3, praça da Constituição, 75.**Escripturario.** — Luiz José da Rocha, r. da Carioca, 115.**Veneravel Ordem Terceira do Senhor Bom-Jesus do Calvario da Via-Sacra. [257****ADMINISTRAÇÃO PARA 1857—1858.***Corretor.*

O irmão Jeronymo José de Freitas Guimarães.

Vice-corretor.

O irmão Antonio Luiz dos Santos Lima.

Secretario.

O irmão José da Silva Ramos.

Syndico.

O irmão Manoel Domingues Mariz.

Procurador Geral.

O irmão Antonio José Barbosa Guimarães.

Mestre de Noviços.

O irmão Thomaz Xavier Ferreira de Menezes.

Definidores.

Os Irmãos Adriano Corrêa Bandeira.

Comd.^o Francisco Ferreira Neves.Comd.^o Antonio José Domingues Ferreira, junior.Comd.^o Caetano José de Oliveira Roxo.

Antonio José Fernandes Dias.

José de Araujo Motta.

José Maria Fragozo.

Antonio Bernardo Alves.

José Dias Magalhães.

José Soares Leite Godinho.

Vicente Cyrillo Rodrigues de Castro.

Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna.

Vigario do Culto Divino.

O irmão José Maria Novacs

Sacristães.

Os irmãos João [Francisco da Rocha] Joaquim Ferreira Braga.

Avlutes.

José da Cunha Fonseca Guimarães.

Antonio Francisco dos Santos Devesa.

Antonio José Bernardes da Cruz.

Antonio José da Costa Lima.

Antonio Manoel Esteves.

João Rodrigues de Carvalho.

Cobrudores.

Os Irmãos Definidor Graduado Antonio

José Martins.

Luiz José Ferreira da Gama.

Corretora.

A irmã D. Antonia Luiza Vianna da Cruz.

Vice-Corretora.

A Irmã D. Joaquina Vieira dos Santos Lima.

Mestra de Novças.

A Irmã D. Carlota Joaquina de Oliveira Menezes.

Vigaria do Culllo Divino.

A Irmã D. Carlinda Angelica de Almeida Tavares.

Zeladoras.

As Irmãs Graduada Corretora D. Ignacia Maria de Jesus Oliveira.	D. Julia Amalia Teixeira.
D. Maria Clara Pimentel Passos.	D. AnnaLuiza do Amor Divino Teixeira.
D. Ignez Ferreira da Silva.	D. Amelia Constança de Abreu.
D. Leopoldina Rosa da Costa.	D. Emilia Maria da Silva Guimarães.
D. Carlota Laurinda d'Alvarenga Tinoco.	D. Joaquina Pereira de Moura.
E. Maria Clara Passos.	D. Carmen Romaguera.

Veneravel Irmandade do Apostolo S. Pedro. [258

A Veneravel Irmandade do Principe dos Apostolos é dirigida por uma administração annual; faz celebrar pelo seu Reverendo Capellão em todos os Domingos e dias Santos, ás 10 horas da manhã, missa pelos seus Irmãos vivos e defuntos. Sua administração no anno compromissal de 1857 a 1858 compõe-se dos seguintes Reverendos Sacerdotes:

Protector.— S. Ex.^a Rev.^{ma} o Sr. Bispo Conde Capellão-mór.*Provedor.*—Conego Dr. José Joaquim Pereira da Silva.*Vice-Provedor.*—Padre Joaquim Severino Gomes de Abreu.*1.^o Director.*—Padre José Joaquim da Silva Monteiro.*2.^o Director.*—Vigario Quintiliano José do Amaral.*Secretario.*— Padre José Gonçalves Ferreira.*Thesoureiro da Irmandade.*—Vigario Felix Maria de Freitas e Albuquerque.*Procurador da mesma.*—Padre José de Carvalho Mello e Andrade.*Thesoureiro do Côro.*—Padre José Lira da Silva.*Procurador do dito.*—Padre Manoel Caelano d'Almeida Reis.*Thesoureiro do patrimonio dos padres pobres.*—Padre Agostinho José da Silva.*Procurador dos ditos.*—Padre Francisco do Carmo Gomes Diniz.*Definidores.*

Joaquim José Gonçalves Ferreira.

Vigario Antonio José de Freitas.

Padre Geraldo Ernesto da Silveira Valle.

Padre Frei Antonio Jesus Maria Diogo.

Padre Pedro Nolasco d'Amorim Valladares.

Vigario João Procopio da Natividade Silva.

Padre Franc.^o José Marques de Freitas.P.^o Joaq.^o da SS. Trindade Quintanilha.

Padre João Pinto Carneiro.

Padre Marcos Neville.

Frei Vicente Ferreira Alves do Rosario.

Com.^o Patricio Ricardo Freire.*Directores Graduados.*

Padre Bernardo Lira da Silva.

Vigario João Ferreira Passos.

Vigario Manoel das Dóres Brasil.

Padre Joaquim Ferreira da Cunha.

Definidores Graduados.

Vigario Dr. Patricio Muniz.

Vig. Sebastião d'Azevedo Araujo Gama.

Vigario Antonio Pinto de Carvalho.

Vig. Joaquim Faustino Gomes de Carv.^o

Padre Manoel Ignacio da Silva.

Capellão da Irmandade.

Padre Bernardo Lira da Silva.

EMPREGADOS.

Sacristão.—José Joaquim de Aranjó Braga.*Andador.*—Gaspar José Alves Velloso.*Sineiro.*—Elcy Felipe.

Nesta igreja ha uma collegiada composta dos seguintes reverendos sacerdotes, que desempenhão quotidianamente todas as funcções do côro, com officio divino

e missa pelas almas de seus instituidores celebrada pelo reverendo hebdomadario ás 7 1/2 horas no verão, e ás 8 1/2 no inverno.

COLLEGIADA.

<i>Presidente do Côro.</i> — Padre Manoel Alves Carneiro.	Bernardo José Camello.
<i>Vigário do Côro.</i> — Padre Bernardo Lira da Silva.	Padre Joaquim de Santa Escolastica Mavignier.
Padre Ignacio José da Fonseca Lemos.	Padre Isaias Gomes Va'ente.
<i>Padre Ant.º do Canto</i> Lacerda e Albuquerque.	<i>Prioste.</i> — Padre Polycarpo Antonio da Silva.
<i>Mestre de Ceremonias.</i> — Padre Delfino Antonio de Moraes Silva.	Padre João Alves da Fonseca.
<i>Organista.</i> — Felix Maria de Freitas Albuquerque.	José de Araujo Saragoça.

Sacristas.

Gaspar José Alves Velloso.	Jacintho José da Costa.
Manoel Joaquim Gomes de Oliveira.	Carlos Pedro Façon.

Missa da Irmandade por seus irmãos vivos e defuntos nos domingos e dias Santos ás 10 horas, pelo capellão da irmandade o Reverendo Bernardo Lira da Silva.

**Imperial Irmandade da Santa Cruz dos Militares. [259
PROTECTOR S. M. O IMPERADOR.**

ADMINISTRAÇÃO DO ANNO COMPROMISSAL DE 1857 A 1858.

Provedor.

◊ **Brigadeiro Antonio Nunes de Aguiar, campo d'Acclamação, 2.**

Vice-Provedor.

Coronel João Caetano Espinho, r. do Principe, 89.

Escrivão.

Capitão Dr. Henrique José Pires, r. Nova do Conde, 144.

Theoureiro.

Capitão Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 44.

Procurador.

Major Antonio de Castro Vianna, r. da Misericordia, 124.

Promotor.

Majr José Antonio da Silva Guimarães, Quartel do Campo.

Irmão de Capella.

Tenente-Coronel Dr. Antonio José d'Araujo, praia do Lasareto, 1.

Irmãos de Mesa.

Coronel José da Costa Barros da Fonseca, praça da Constituição, 10.

Tenente-Coronel Dr. Manoel Joaquim de Menezes, r. d'Ajuda, 21.

Capitão Comrado Maria da Silva Bittencourt, r. das Marrecas, 26.

Dito Norberto Augusto Lopes.

Dito Francisco José Cardoso, junior, Gloria, 60.

Tenente Joaquim da Silva Maia, r. d'Assembléa, 8.

Empregados.

Capellão, Pº Jeronymo Maximo Rodrigues Cardim, r. de S. Lour., 32.

Escripturario, Capitão Manoel Gonçalves Coelho, r. da Princeza, 27

(Cajueiros).

1º Sacristão, João Duarte dos Santos, no Templo.

2º dito, vago.

1º Andador, Candido Ferreira de Gouvêa Pimentel, no Templo.

2º Andador, Carlos José da Silva e Azevedo, no Templo.

Coadjuvante, Antonio Francisco de Oliveira, r. d'Ajuda, 149.

Por Breve Apostolico da Santa Sé de 11 de Maio de 1857 e Provisão de declaração do Ex^{mo} e Rv^{mo} Sr. Bispo Diocesano de 29 de Julho do dito anno, foi a Irmandade isenta da jurisdicção Parochial, podendo fazer todos os actos sagrados independente da Freguezia da Candelaria.

Devoção de N. S. da Piedade na Igreja da Santa Cruz dos Militares. [260

Prolectora.

SUA Magestade A Imperatriz.

Zeladora. — Baroneza de Taquary.

Secretaria. — D. Rita de Cassia Rodrigues.

Thesoureira. — Viscondessa da Praia Grande.

Procuradora. — D. Margarida Delfina Pereira da Camara Lima.

Esmoleres.

Marqueza de Lages.

D. Mauricia de Mello e Alvim.

Marqueza de Abrantes.

Marqueza de Monte Alegre.

Damas do culto.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa de Lima e Silva.

D. Maria Thereza de Bittancourt.

D. Maria José de Oliva Guerra.

D. Maria da Penha Montenegro da Fonseca Costa.

D. Alda Romana Monteiro de Barros.

D. Carolina Amalia de Barros Araujo.

Adjuntas.

D. Anna Maria de Souza Queiroz.

D. Maria Candida Araujo Vlanna de Figueiredo.

D. Anna Edeltrudes de Menezes.

D. Maria Joanna da Costa Barros da Fonseca.

D. Clara Francisca de Calazans Rodrig.

D. Josephina Maria da Fonseca Costa.

D. Rosa Minelvina de Castro Vlanna.

D. Josepha Dionysia Rodrigues Torres Alvim.

D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrig.

D. Jacintha Barbara Ximenes Bivar Pereira da Cunha.

D. Thereza Delfina Alvim de Azevedo Marques.

D. Maria Francisca Duarte Nunes.

Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro. [260 A

Protectores perpetuos.

OS IMPERIAES IRMÃOS

S. M. O IMPERADOR E S. M. A IMPERATRIZ.

Provedor. Veador Camillo José Pereira de Faro, ☩ 2, ☩ 5, r. de S. Bento, 32, reside na r. da Princeza (Cattete), 39.

Vice-Provedor. Tenente-Coronel José Ribeiro da Silva Leão, ☩ 5, ☩ 3, pr. dos Mineiros, 9, reside no morro da Gloria, 14.

Secretario. Bacharel Pedro Francisco Nolasco Pereira da Cunha, Fidalgo Cavalleiro, ☩ 3, ☉ U. de prata, r. do Nuncio, 44.

Thesoureiro. Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ☩ 3, ☩ 5; ☩ 3, r. do Rosario, 79, reside na Gambôa.

Procurador. Luariano José de Vasconcellos, ladeira da Gloria, 12.

Consultores.

Dr. Henrique José Pires, ☉ U. de prata, r. Nova do Conde, 144.

Constancio Nery de Carvalho, ☩ 6, r. do Cano, 237.

José Luiz Teixeira Machado, morro da Gloria, 17.

Antonio José Estacio de Lima, r. do Cattete, 155.

Veador João José Teixeira, ☩ 3, ☩ 5, r. do Cattete, 247.

José Lopes Pereira Bahia, 2, r. do Cattete, 159.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo Silva, 6, r. do Principe (Cattete).
 Bernardo Joaquim de Faria, junior, largo da Gloria do Outeiro, 25.
 Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.
 Candido Joaquim Rodrigues Torres, ladeira da Gloria.

Zeladora.

Marqueza de Abrantes, Caminho Novo de Botafogo, 19.

Ayas perpetuas.

Marqueza de Inhambupe, r. do Cattete, 70.
 Marqueza de Baependy, r. das Mangueiras, 58.
 Marqueza de Ipanhaem, r. de S. Christovão, 105.
 Marqueza de Abrantes, Caminho Novo de Botafogo, 19.
 Marqueza de Monte-Alegre, r. da Princeza, 1 (Cattete).
 Marqueza de Caxias, r. do Andarahy, 40.
 Marqueza de Paraná, Caminho Novo de Botafogo, 5.
 Condessa da Piedade, r. do Cattete, 187.
 Condessa de Iguassú, r. de Carvalho de Sá, 28 A.
 Viscondessa da Laguna, r. do Aterrado ao pé da ponte.
 Viscondessa de Itaborahy, Caminho Velho de Botafogo, 10.
 Viscondessa do Uruguay, r. de Matacavallos, 55.
 Viscondessa de S. Salvador de Campos, praia do Flamengo, 8.
 Viscondessa de Baependy, campo d'Acclamação, 17.
 Viscondessa de Macahé, r. de Carvalho de Sá, 2, Alto do Sá.
 Viscondessa da Cachoeira, r. do Rio Comprido, 15.
 Baroneza de Lages, r. de Carvalho de Sá, 16, Alto do Sá.
 Baroneza de Jacotinga, r. do Passeio, 38.
 D. Rosa Eufrasia Carneiro Bellens, r. da Princeza, 7 (Cattete).
 D. Margarida Delfim Pereira Camara Lima, r. do Cattete, 179.
 D. Maria Benedicta Delfim Pereira Buschental, r. do Cattete, 243.
 D. Leonarda Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.
 D. Marianna Eugenia Velho da Motta, r. dos Arcos, 46.
 D. Maria Francisca Nolasco Pereira da Cunha, r. da Lapa, 24.
 D. Maria Carlota de Verna Magalhães Fonseca, r. do Lavradio, 150.
 D. Violante Atabalipa Ximenes de Bivar Velasco, r. da Conceição, 16.
 D. Antonia Fidelia do Rego Barbosa, r. d'Alfandega, 94.
 D. Anna da Soledade de Barros Montaury, Paço da Boa Vista.
 D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho Mello e Mattos, Botafogo, 35.
 D. Maria Joaquina Alves de Azevedo Barroso, r. de S. Pedro, 70.
 D. Francisca Eufemia de Magalhães Pereira, r. do Murundú (S. Christovão).
 D. Elisa Augusta da Silva Porto Russell, praia do Flamengo, 6.
 D. Marianna de Macedo Alves Soares de Souza, r. Nova do Conde, 35.
 D. Bibiana Delfina de Aguilar Pantoja, r. do Infante, 4.
 D. Alexandrina Russell, pr. do Flamengo, 6.
 D. Alexandrina Pinto de Farias Mendes, largo da Lapa, 50.
 D. Maria Gertrudes da Silva Dantas, r. do Infante, 2.
 D. Amalia Emilia da Silva Quintanilha, r. do Lavradio, 53, e cáes da Gloria, 50.
 D. Maria Thereza Ratton St. Georges (Ponte do Cattete).
 D. Maria Guilhermina Lima de Castro, Botafogo.
 D. Miquelina Augusta Lima Barbosa, r. de S. Carlos, 25.
 D. Firmina da Costa Saraiva (Europa).
 D. Carolina da Silva Liberalli, r. de S. Lourenço.
 D. Maria Clara Moller, r. de Santa Thereza, 48.
 D. Marianna Velho da Silva Avellar, r. do Cattete, 2.
 D. Maria Luiza de Faria Leão, Outeiro da Gloria, 14.
 D. Emerenciana Carolina de Faria, r. do Hospicio, 136.

- D. Maria Clara da Silva Quintanilha, cões da Gloria, 50.
 D. Thereza Maria da Costa Teixeira, r. do Cattete, 247.
 D. Emilia Leocadia da Graça Xavier, r. dos Barbonos, 22.
 D. Anna do Loreto Vianna de Lima, r. do Andarahy, 10.
 D. Maria Thomazia da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista.
 D. Marianna Senhorinha de Lima Azevedo, r. da Princeza, 13 (Cattete).
 D. Jacinthia Barbara Ximenes de Blvar Pereira da Cunha, r. do Nuncio, 44.
 D. Rita Candida Victoria Lima, r. do Cattete, 191.
 D. Fortunata Joaquina da Rocha Menezes, r. dos Ourives, 126.
 D. Rita Manuela Duque-Estrada Teixeira, r. do Cattete, 157.
 D. Raphaela Carolina Bandeira Rodrigues, praia do Botafogo.
 D. Elisa Francisca de Beaurepaire (Europa).
 D. Amalia Bandeira de Mello e Mattos, cões da Gloria, 50.
 D. Maria Amalia da Silva Chiapp, r. das Marrecas, 27.
 D. Ludovina Augusta Mendes, Outeiro da Gloria, 14.
 D. Carlota Augusta de Mello Côrtes, r. da Lapa, 19.
 D. Luiza do Loreto Vianna de Lima, r. do Andarahy, 10.
 D. Josephina Maria da Fonseca Costa, Paço da Boa-Vista.
 D. Maria Joanna Palhares, r. de Santo Amaro, 4.
 D. Maria Benedicta Paula Candido, r. da Lapa, 101.
 D. Maria da Conceição Azevedo Farias, largo da Gloria do Outeiro, 25.
 D. Maria Henriqueta de Mello Côrte-Real, r. do Rezende, 26.
 D. Anna Amalia da Silva, r. do Cattete, 75.

Ayas assistentes.

- D. Theodolinda Emilia da Silva Alves, r. do Cattete, 71.
 D. Maria Candida Torres, ladeira da Gloria, 12.
 D. Thereza de Souza Franco, ladeira da Gloria.
 D. Rita Amalia da Silva Alves, r. do Cattete, 71.
 D. Elvira Pereira Bahia, r. do Cattete, 159.
 D. Maria Fernandes de Gouvêa.
 D. Rosa Fernandina de Mattos, r. Nova do Conde.
 D. Ermelinda Julieta Dantas, r. do Infante.
 D. Maria Rosa Pinheiro Ferreira Rego, r. do Lavradlo, 118.
 D. Maria Victoria Blancou Bastos, r. da Prainha.
 D. Restituta Soares Torres, ladeira da Gloria, 12.
 D. Constança Bastos de Albuquerque Diniz, r. d'Alfandega, 93.

Capellães.

Padre Candido Olympio Martins Lage, r. do Regente, 49.

Padre Manoel Vieira da Maia Prado, r. do Conde, 13.

Organista. — Pedro Guigon, r. de S. José, 62.

Sacristão. — José Gonçalves Valle Brandão (no consistorio da igreja).

Andador. — Antonio Lino Tavares, r. do Senhor dos Passos, 183.

N. B. — Missa no inverno ás 7 e 9 horas, e no verão ás 6 e 8 horas.

Ha igualmente nos sabbados missa e ladainha de Nossa Senhora da Gloria ás 8 horas.

Imperial Irmandade dos Passos de Nosso Senhor Jesus Christo. [261

Protector Perpetuo.

SUA Magestade O Imperador.

Provedor. Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Benedict., 4.

Secretario. Dr. João Caldas Vianna, 3, 5, r. do Regente, 42.

Thesoureiro. João Pedro da Veiga, 2.

Procurador. Chefe d'Esquadra Rodrigo Theod. de Freitas, P. d'Arça.

Conselheiros de Mesa.

- | | |
|--|--|
| Marquez de Itanhaem, † 1; ✕ 1, * 1, † 2 de P., † 3, etc. | Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, † 2. |
| Marqueza de Caxias, † 1, † 4, † 6, etc. | Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, † 6; † 2 de P. |
| Marquez de Olinda, † 1, † 3, etc. | Camarista Dr. José Joaquim de Siqueira, † 2. |
| Marquez de Abrantes, † 2, † 2. | Camarista Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, † 3, † 5; † 2. |
| Marquez do Monte-Alegre, † 1, * 1. | Camarista Franc.º Xavier Calmon da Silva Cabral, † 2, † 4, † 6. |
| Visconde da Guaratiba, † 2; † 2. | Veador Conselheiro José Maria Velho da Silva, † 2, † 4. |
| Visconde do Bomfim, † 2, † 3. | Veador Candido Rodrigues Ferreira Dr. Fernando Dias da Motta. |
| Visconde de Baependy, † 2, † 4. | Dr. Ignacio Manoel Alves d'Azev.º |
| Visconde de Ypanema, † 2, † 4. | João da Costa Lima, † 2, † 5. |
| Visconde de Maranguape, † 2, † 2, † 3; * 1. | Jeronymo José de Mesquita, † 2. |
| Barão da Gambôa, † 2. | Ant.º Gomes Netto, † 3, † 4; † 3. |
| Barão de Itamaraty, † 2, † 6. | José Ferreira Porto, † 2. |
| Barão de Gurupy, † 5. | Manoel Gomes Ferreira, † 2. |
| Barão de S. Gonçalo. | Manoel Gonçalves Per.º, † 3, † 4. |
| Barão de Suruhy, † 1, † 3, † 3, † 6, ⊙ G. I. | Antonio Moreira Coelho, † 2. |
| Barão de Mauá, † 4. | Patricio Ricardo Freire, † 3, † 5. |
| Barão de Merity, † 2, † 4. | José Antonio de Figueiredo, junior. |
| Barão do Paty d'Alferes, † 3, † 4. | João de Souza Guimarães. |
| D. Manoel d'Assis Mascarenhas, † 2, † 5. | |

Directores da Capella.

- | | |
|---------------------------------------|--|
| Bernardo Casimiro de Freitas. | Emilio José Loureiro. |
| Manoel José de Araujo Costa. | João Coelho Gomes, filho. |
| João Marques Perdigão, † 3; † 2 de P. | José Machado Coelho. |
| Barão de Itaguahy, † 2. | Brigad. Ant.º Joaq.º de Souza, † 6, † 2. |
| Major Joaquim José de Carvalho. | Manoel Machado Coelho, † 2. |
| Antonio José dos Santos. | Manoel José Gonçalves Machado, junior. |

Servas do Senhor.

- | | |
|---|--|
| Viscondessa de Maranguape. | D. Emerenciana Candlida Teixeira. |
| Baroneza do Pilar. | D. Rita Clara Pereira Pinto. |
| Baroneza de Gurupy. | D. Rachel Francisca de Castro Carneiro. |
| D. Maria Francisca Valle da Gama. | D. Joaquina Rosa da Veiga. |
| D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Bellens. | D. Maria Luiza Ferreira. |
| D. Luiza Candida da Fonseca Masc.º. | D. Anna Maria Teixeira Serqueira. |
| D. Carlota Joaquina da Fonseca. | D. Julia Amalia Teixeira. |
| D. Felisberta Felippa Benicia da Rocha Brito. | D. Anna Luiza Teixeira. |
| D. Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira. | D. Ursula Fortunata Pessoa de Andrade Mascarenhas Ramos. |
| D. Marianna Elisa de Oliveira Lima. | D. Domitila Francisca de Abreu Brandão. |
| D. Maria Carolina de Azevedo Vianna. | D. Leopoldina de Wallenstein. |
| | D. Constança Fortunata de Brito Menez. |

Servas perpetuas.

- | | |
|-----------------------|--------------------------|
| Marqueza de Baependy. | Marqueza de Jacarepaguá. |
| Marqueza de Itanhaem. | Marqueza de Lages. |

Marqueza de Valença.	D. Constança Gabriella d'Oliv ^a Menezes.
Marqueza de Caxias.	D. Leonarda Maria Velho da Costa.
Marqueza de Abrantes.	D. Leonarda Maria Velho da Silva.
Marqueza de Monte Alegre.	D. Leopoldina de Werna Mag ^{as} Gusmão.
Marqueza de Olinda.	D. Maria Amalia de Souza da Fonseca C ^a .
Condessa de Itapagipe.	D. Maria Antonia de Werna Magalhães.
Condessa de Sarapuhy.	D. Francisca Maria Valle da Gama.
Condessa da Piedade.	D. Marianna Velho da Costa.
Viscondessa de Baependy.	D. Rosa Eufrasia Carneiro da C ^a Bellens.
Viscondessa da Laguna.	D. Felisberta Adelaide d'Oliveira Figr ^a
Viscondessa de Macabé.	D. Felisberta Candida Stockmeyer.
Viscondessa da Praia Grande.	E. Anna Josephina da Fonseca Costa.
Viscondessa de S. Salvador de Campos.	D. Anna Benigna Barreto Nabuco.
Viscondessa de Inhomerim.	D. Eugenia Marcondes Jobim Porto.
Baroneza de Jacutinga.	E. Jesuina Rosa Mayrink Pereira.
Baroneza de Gurupy.	

Irmandade do SS. Sacramento da Freguezia da Candelaria. [262

Provedor. Commendador João Baptista Lopes Gonçalves, ¶ 3, ¶ 5.

Escrivão. Felix Antonio Vaz.

Procurador. Domingos José Marques.

Thesoureiro do Coro. Luiz Pires Ferreira.

Thesoureiro da Caridade. Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, reeleito.

Mesarios.

Dr. José Machado Coelho de Castro.

Saturnino Ferreira da Veiga.

José de Araujo Motta.

Bernardo Duarte de Oliveira.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.

Francisco Antonio Sampaio Guimarães.

Joaquim Monteiro da Luz.

Thomaz Rodrigues Ferreira.

José dos Santos Castro.

Joaquim Carlos de Azevedo e Silva.

José Ventura Fortuna.

Domingos Pereira da Cruz Silva.

José Cardoso de Abreu Monteiro.

Estevão José da Silva.

Joaquim Pereira da Rocha Paranhos.

José Manoel da Costa, junior.

Procurador das Obras. Francisco Ignacio Mendes.

Zelador. Vigario Sebastião dos Reis Saraiva.

Andadores. Joaquim Mariano do Amaral.

José Caetano Martins.

ADMINISTRAÇÃO DO IMPERIAL HOSPITAL DOS LASAROS.

Escrivão. Manoel Monteiro da Luz.

Thesoureiro. Manoel Pinto Torres Neves.

Procurador. Joaquim Ribeiro Lopes da Silva.

Thesoureiro. Antonio Sarmiento Pereira Brandão.

Irmandade de S. Miguel e Almas da Freguezia do SS. Sacramento da antiga Sé [262 A

A Irmandade do Glorioso Archanjo S. Miguel e Almas da Freguezia da Sé Cathedral da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro foi instituida em 1573 na Igreja do mesmo titulo no morro do Castello, por ordem de El-Rei D. João V, mudou-se com Cabido para a Igreja da Cruz, mas como essa Igreja se achava tambem em estado menos agradavel, e offercesse pouca vastidão, o Cabido fez sua mudança para a Igreja de S. José. Em 1737 o Cabido e a Irmandade

virão-se obrigados a trasladarem-se para a Igreja do Rosario. Em 1808 ordenou S. A. o Príncipe Regente que o Cabido se transferisse da Igreja do Rosario para a dos Religiosos Carmelitas (hoje Capella Imperial) e que esta e a Irmandade do SS. Sacramento da mesma Sé ficassem na mesma Igreja do Rosario. Em 1821 fizeram a sua translação as duas Irmandades para a nova Igreja (hoje SS. Sacramento da antiga Sé) com procissão solemne. — São estas as duas Irmandades mais antigas do Rio de Janeiro.

Seu fim especial é o culto do mesmo glorioso Archanjo, e suffragar as almas dos fallecidos fieis da respectiva Freguezia.

Com suas esmolas pedidas nas segundas-feiras sustenta, além dos empregados ajudantes, um Capellão que celebra Missa aos Domingos e Dias Santos em louvor do mesmo Archanjo, e pelos Irmãos vivos e defuntos ás 7 horas da manhã. — Nas segundas-feiras, á mesma hora, celebra-se uma Missa pela alma dos Parochianos fallecidos, com um responso rezado no fim da mesma Missa, e além disto dizem-se mensalmente na mesma Freguezia 50 Missas pelas almas.

A sua Administração no presente anno se compõe dos seguintes [Irmãos :

Juiz. — João Francisco Moreira Leal.

Secretario. — João Thomaz Coelho Antão.

Thesoureiro. — Felicissimo Luiz dos Passos.

Procurador. — Antonio Galdino Bento de Macedo.

Definidores.

Carlos José de Almeida.	Antonio dos Santos Theodoro e Souza. Pedro José dos Reis Corrêa. João José Alves da Costa. Raymundo de Andrade Leite. Miguel Tiburcio Ribeiro da Rocha. Antonio Joaquim da Silva Motta.
Dr. Luiz Antonio da Silva Nazareth.	
José da Costa Travassos.	
José Narciso da Silva Vieira.	
Francisco Xavier Alves.	
Padre José Lira da Silva.	
Francisco Borges de Mello.	

Capellão. Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Andador. Joaquim Ramos Chaves.

Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores. [263

Protector. Bernardo Casimiro de Freitas.

Provedor. Commendador José de Araujo Coelho.

Vice-Provedor. José Gonçalves Peixoto.

Thesoureiro. Antonio José Barbosa Guimarães.

Secretario. Diogo Francisco Moreira.

Procurador. Eduardo dos Santos Mesquita.

Definidores.

Narciso Luiz Martins Ribeiro.	José Manoel de Menezes. Custodio Marques de Souza Vianna. Antonio Leite de Castro. Antonio Carvalho de Souza. José Ferreira Serra. Joaquim de Sá Coutinho.
Antonio de Siqueira e Silva.	
Manoel Moreira Duarte de Mattos.	
Francisco Dias Guimarães.	
Manoel José da Cunha Chaves.	
Manoel Teixeira de Barros.	
<i>Director de capella.</i> João de Oliveira Machado.	

Mordomos.

Antonio Pereira Machado Braga (reeleito). | José Alves Moreira Pinheiro.

Gonçalo Ribeiro da Costa. | José de Sá Mendes.

Bento José Peixoto (reeleito). | Luiz Pinheiro de Carvalho.

Protectora. D. Jacintha Rosa de Castro.
Provedora. D. Leocadia Rosaura da Silva Vianna.
Vice-Provedora. D. Emilla Rosa da Silva Carvalho.

Zeladoras.

D. Julia Alves Pereira da Cunha.	D. Rita Oliveira Santos.
D. Adelina Soares Ribeiro.	D. Josephina Rosa Lascasas dos Santos.
D. Amelia Rosa da Silva Carvalho Guimarães.	D. Rôsa Pinheiro de Carvalho.

Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Freguezia de S. José. [263 A

Provedor. José Feliciano Gonçalves, r. de S. Pedro, 182.
Vice-Provedor. Carlos Maria Heredia, r. do Hospicio, 92.
Secretario. Aureliano Quintino dos Santos, r. de Bragança, 4.
Thesoureiro. Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.
Procurador. Valeriano Innocencio do Couto, r. do Senhor dos Passos, 177.

Definidores.

José Maria dos Anjos Esposel, r. de D. Manoel, 3.
 Fortunato José de Almeida Tinoco, r. d'Assembléa, 33.
 Joaquim Alves da Visitação, r. da Carioca, 57.
 Aureliano Quintino dos Santos, junior, r. d'Alfandega, 66.
 Fortunato Rodrigues da Costa Jumbaba, r. das Violas, 156.
 Antonio Luiz Ribeiro, r. do Senhor dos Passos, 148.
 Antonio Lauriano da Gloria, r. de Santo Antonio, 18.
 Marcos José Manoel, travessa do Guindaste, 2.
 Thomaz de Cantuaria e Silva, r. do Sabão.
 José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42.
 Capitão José Antonio Alves Botelho, r. da Saude, 106.
 Major Alexandre José de Siqueira, r. da Misericordia, 52.
 Rufino Caetano de Souza, r. da Valla, 32.
 Tenente José Francisco d'Avila, largo de S. Domingos, 2.
 José Maria da Silva, r. de S. Pedro, 156.
 Canuto Francisco de Oliveira, travessa de S. Domingos, 7.

Irmandade do Divino Espirito Santo da Matriz de Santa Rita. [263 B

<i>Protector.</i>	<i>Procurador.</i>
O Ex ^{mo} e Rev ^{mo} Sr. Bispo Conde de Irajá.	O Irmão João Ferreira de Andrade.
<i>Protector honorario.</i>	<i>Definidores.</i>
O Ex ^{mo} Sr. Visconde da Guaratiba, $\frac{1}{2}$ 2;	Major Roque Antoni Cordeiro.
$\frac{1}{2}$ 2.	Major Antonio José Pinella.
<i>Zelador.</i>	Antonio José de Freitas Silva Guimarães.
O Rev ^{mo} Vigario Padre Manoel da Silva	Antonio Joaquim Ozorio Coutinho.
Lopes, $\frac{1}{2}$ 3.	Lourenço Fernandes Guimarães.
<i>Provedor.</i>	José Pedro Gomes da Fonseca.
O Irmão José Luiz Alves	Custodio da Cunha Magalhães.
<i>Vice-provedor</i>	Joaquim Marcellino da Fonseca.
O Irmão José Ferr ^o Campos, $\frac{1}{2}$ 2 de P.	José Bento Rodrigues Monteiro.
<i>Secretario.</i>	Joaquim Ferreira Lopes, sobrinho.
O Irmão Antonio da Costa Timotheo.	Joaquim da Costa Timotheo.
<i>Thesoureiro.</i>	Dr. Thomaz Alves, junior.
O Irmão Domingos José da Silva Lima.	<i>Mesario perpetuo.</i>
	Commendador Vicente Ferreira Pacheco.

Definidores por devoção.

Ex^{ma} Sr. Barão de Itaguaby, $\frac{1}{2}$ 2.
 Ex^{ma} Sr. Barão de S. João do Principe, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4.
 Commendador João da Costa Lima.
 Commendador Patricio Ricardo Freire.
 Commendador Jeronymo José de Mesquita.
 Domingos José Marques.
 Manoel José Ribeiro Valle.
 José Francisco Santos Silva.
 José Antonio de Carvalho.
 Commendador Henrique José de Araujo.
 Commendador José Henrique de Araujo.
 Manoel José Gonçalves Machado, junior.
 João Joaquim de Carvalho Braga.
 Ex^{ma} Barão do Pilar.
 Ex^{ma} Barão de S. Gonçalo.
 Ex^{ma} Barão de Itamaraty.
 Ignacio Joaquim dos Santos.
 João Henrique Ulrich.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão.
 Commendador Manoel Gonçalves Pereira.
 Rev^{ma} Dr. Vigario Geral Conego José Joaquim Pereira da Silva.
Provedora.
 A Irmã Ex^{ma} Baroneza do Pilar.
Vice-provedora.
 A Irmã Ex^{ma} Baroneza de Itamaraty.

Julgas por devoção.

D. Maria da Gloria Marques, esposa do Irmão Domingos José Marques.
 D. Marianna Elisa de Oliveira Lima, esposa do Irmão Commendador João da Costa Lima.
 A Ex^{ma} Sr^a Baroneza da Gambôa.
 D. Maria José de Oliveira Guerra, esposa do Irmão Commendador Luiz Tavares Guerra.
 D. Joanna Zamith Leite Bastos, esposa do Commendador Antonio Alves Basto, junior.
 D. Emilia Augusta de Meilo Alves, esposa do Dr. Thomaz Alves, junior
 D. Rita Joaquina de Almeida Arêas.
 D. Maria Francisca Pacheco.
 D. Maria Bibiana de Araujo.
 D. Felicidade Pinto de Magalhães, esposa do Irmão Antonio da Cunha Magalhães.
 D. Marianna da Cunha Magalhães, esposa do Irmão Custodio da Cunha Magalhães.
 D. Luiza Ferreira Neves, esposa do Irmão Commendador Antonio Ferreira Neves.
Zeladora.
 D. Maria Ludovina d' O' Fonseca.
Andador.
 João Baptista de Barros, junior

Irmandade de Nosso Senhor do Bom Fim, erecta provisoriamente na Igreja de Santo Ignacio de Loyola, no Castello. (264)

No dia 30 de Novembro de 1856 foi installada solemnemente a Irmandade na fórma de seu compromisso.

Missa aos Domingos, dias sanctificados e sextas-feiras ás 8 horas da manhã no verão e ás 9 no inverno.

ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE.

Propedor. Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
Vice-Propedor. Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
Secretario. Brasiliiano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.
Thesoureiro. Alexandre José de Siqueira, $\frac{1}{2}$ 3, r. da Misericordia, 52.
Procurador. Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.

Conselheiros.

João José Alves Ferreira, r. d'Alfandega, 299.
 Antonio Alvares da Silva Penna, r. da Misericordia, 76.
 Francisco José da Costa Brito, travessa do Paço, 8.
 José Borges da Silva, largo do Castello, 10.
 João Antonio de Oliveira Junqueiro, r. d'Alfandega, 73.
 Luiz Baptista Corrêa, Castello.
 Luiz Rodrigues da Costa, r. de Santa Luzia, 28.
 José dos Santos e Oliveira, filho, ladeira da Misericordia, 2.

Lino José de Souza, r. do Hospicio, 312.
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 25.
 José de Cupertino Ferreira, nº 3, r. do Nuncio, 5.
 Estevão Joaquim Pereira Guimarães, r. da Rainha (em Nictheroy).
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 57.
 Manoel dos Santos Pereira Ramos, r. da Quitanda, 57.
 José Joaquim Pereira Guimarães, r. do Sabão, 52.
Provedora. D. Josepha Ernestina dos Santos e Oliveira de Souza, r. do Senado, 97.
Vice-Provedora. D. Luiza Rosa Gomes, r. da Imperatriz, 129.

Zeladoras.

D. Umbelina Luiza Gomes Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 D. Maria Theodora do Carmo Lirio de Siqueira, r. da Misericordia, 52.
Director de capella. Jacintho Pereira Valente, Floresta.
Capellão da Irmandade. Padre Francisco Rodrigues Ramalho, no Hospital Militar.

Irmandade do Divino Espirito Santo da Freguezia de Sant'Anna. [264 A

Esta irmandade, por ter sido demolida a igreja matriz, se acha provisoriamente na igreja da Veneravel Confraria de S. Gonçalo Garcia e S. Jorge, aonde manda celebrar todos os Domingos e Dias Santos, ás 8 horas da manhã, uma missa no altar do Divino, pelos irmãos vivos e defuntos. Festeja ao mesmo Divino no Domingo da Pascoa do Espirito Santo com missa cantada e sermão; nos seguintes dias segunda e terça-feira manda celebrar uma missa nos altares da Sagrada Familia de Jesus, Maria, José e S. Bartholomeu; esta solemnidade é acompanhada de um imperio armado ao lado da Igreja, onde se faz leilão das offerlas que se fazem ao Divino.

No domingo da SS. Trindade dá-se posse ao novo Imperador, findando esta cerimonia com um *Te-Deum*. Procede-se á eleição todos os annos da nova administração, publica-se no dia da festa, e dá-se posse no ultimo Domingo do mez de Agosto de cada anno.

Compõe-se a actual mesa definitiva dos seguintes irmãos:

Provedor.
 Joaquim José da Rocha e Silva.
Vice-Provedor.
 Dr. Antonio Rodrigues da Cunha.
Secretario.
 João José Alves Ferreira.
Thesoureiro.
 José Francisco Braga Mello.
Procurador.
 José Gomes das Chagas.
Imperador.
 O joven Antonio Joaquim da Cunha, filho do irmão definidor Antonio Joaquim da Cunha.
Definidores.
 Bernardo Pinto de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Cunha.
 Mamede José da Silva Passos.
 Franc.º José Pereira da Fonseca, junior.
 Antonio Bittancourt de Quadros.
 João Silverio Monteiro Dias.
 José Vicente Cordeiro.

João Ferreira Pinto Filgueiras.
 Com.ºr Manoel José Rodrigues.
 Mathias Rodrigues da Nova.
 José Ignacio Albernaz.
 Roque Antonio Cordeiro.
Provedora.
 D. Maria José dos Anjos Murga.
Vice-Provedora.
 D. Maria Christina d'Alcantara, consorte do irmão ex-definidor Miguel Couto dos Santos.
Zeladoras.
 D. Fortunata Maria de Mendonça.
 D. Balbina Rosa da Conceição, consorte do irmão ex-procurador Jacintho José Gonçalves.
 D. Maria Thereza de Quadros, consorte do irmão definidor Antonio Bittancourt de Quadros.
 D. Maria Leopoldina de Bittancourt.
Andador.
 Zacharias Pinto Xavier.

Devoção do Menino Deus, erecta na sua capella da rua de Matacavallos. [265

Protector.

João Gonçalves Perelra Lima.

Juiz.

José Ferreira Cardoso.

Secretario.

Luiz Caetano da Silva.

Thesoureiro.

Dr. João dè•Oliveira Fausto.

Procurador.

Leopoldino Candido de Oliveira.

Mesarios.

P.º Francisco do Carmo Gomes Diniz.

Alexandre Pires da Silveira.

P.º José de Carvalho Mello e Andrade.

Francisco José de Moura Ribeiro Bastos.

Claudio Manoel Ribeiro, junior.

Alexandre Marla Villas-Boas.

Fernando José Pinheiro Ferreira.

Antonio Valeriano Gomes Diniz.

Francisco Maria Lança.

João Daniel Duarte da Cunha.

Domíngos José Mont. Pinto de Lacerda.

Protectoras.

D. Thereza Maria de Almeida Fausto.

D. Joaquina Rosa Ferreira.

D. Thereza Maria Ferreira de Almeida.

Juiza.

D. Anna Dorothea Gonçalves de Brito.

Ayas.

D. Amalia Maria Rodrigues Airão.

D. Luiza Carolina da Silva.

D. Emilia Carolina Nunes.

Zeladoras.

D. Luiza Marla Rodrigues Airão.

D. Rosa Margarida Florim Piuto.

D. Thereza Maria da Conceição.

D. Angela Rodrigues da Cunha Pedroso.

**Administração da Episcopal Confraria de Nossa Senhora do Socorro
no anno de 1857 a 1858. [265 A**

Protectores.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

Prior.—Manoel Cornelio dos Santos.

Vice-Prior.—Manoel Cornelio dos Santos, junior.

Secretario.—Manoel Antonio Alves.

Thesoureiro.—Antonio José Pereira de Carvalho.

Procurador.—Alexandre Fortuna.

Mestre de Noviços.—José Pinto Duarte da Costa Pereira.

Definidores.

Luiz Francisco da Silva.

João de Souza Ribeiro.

José Francisco Rodrigues da Silva.

José Carlos de Mello Barreto.

José Alexandre Fortuna.

Bernardino Alfredo da Silva Monteiro.

Antonio Fernandes de Castro Povóas.

Manoel da Silva Ramos.

Antonio Joaquim Ribeiro.

Luiz Antonio da Cunha.

Pedro José de Castro.

Sigismundo Antonio Pinto.

Vigário.—Pedro Caetano Martins.

Priora.—D. Maria Amalia de Mello e Souza.

Vice-Priora.—Viscondessa da Villa Nova do Minho,

Mestra de Noviças.—D. Julia Amelia da Cunha Passos.

Vigaria.—D. Maria Lyra da Silva.

Cobreadores.—Antonio Teixeira Passos, sobrinho, Augusto Ferreira d'Andrade.

Zeladoras.

Viscondessa da Laguna.

D. Laurentina Benedicta da Silva.

D. Maria Culeta de Meira Guimarães.

D. Joaquina Candida da Fonseca.

D. Thereza Maria de Abreu Barros.

D. Rosa Adelaide Braga da Rocha.

D. Carolina Fausta Pinto Ferreira Sol-
ler.

D. Maria Spiridiana Pizarro da Costa
Pereira.

D. Maria Leonor de Araujo Barros.

D. Luiza Zeferina Neves Terrôsa.

D. Luiza Bernarda de Sampaio da Nova.

D. Luiza Romaguera.

D. Jesuina de Carvalho Santos.

D. Marianna Josepha de Azevedo *Pirêa*.

Definidores por devoção.

José Teixeira da Silva.

José Antonio Pinheiro Bastos.

Bartholomeu José Tavares.

João José Fernandes d'Azevedo.

Joaquim Pereira Valente.

Manoel Pinto Torres Neves.

Mathias José Pimenta.

José Pinto Ferreira Rezende.

Pedro Teixeira de Souza.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho.

Francisco José de Mello e Souza.

Francisco da Rocha Motta.

Domingos Farani.

Cesar Farani.

Manoel Antonio de Carvalho Bastos.

Antonio José da Costa e Silva.

Jeronymo do Nascimento Pereira.

Francisco Ferreira das Neves.

Dionysio Vega.

José de Souza Breves.

Capellão.—Padre João Soares de Souza.

Sacristão e Andador.—João Antonio de Almeida.

Obra da Propagação da Fé. [266

Presidida por S. Ex^a Rev^a o Sr. Bispo Conde Capellão-Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Obra da Santa Infancia. [267

Presidida por S. Ex^a Rev o Sr. Bispo Conde Capellão Mór.
Thesoureiro. Diogo Andrew, r. dos Pescadores, 6.

Associação de São Vicente de Paulo. [268

Que tem por fim o exercicio da caridade evangelica, promovendo especialmente a instrucção e educação religiosa, quanto puder, estabelecendo :

Collegios para educação da mocidade do sexo feminino.

Asylo da infancia para as crianças pobres de 2 a 7 annos.

Escola para as meninas pobres de 7 a 12 annos, onde se ensine a religião, as primeiras letras e a costura.

Providencia, onde se recolhão moças e meninas desvalidas, para aprenderem a religião, as primeiras letras e a trabalhar, devendo o producto deste concorrer para as despezas da casa.

Providencia para recolher meninas pobres, ensinando-se-lhes não só o que se ensina nas escolas, como tambem um officio mecanico.

Magdalena, na qual serão recebidas as mulheres que quizerem abandonar a má vida, e trabalhar para seu sustento calçado e vestuário.

Caridades ou casas que prestem auxilios á pobreza vergonhosa e desvalida, mórmente quando enferma, em seu domicilio.

Dirigido pelas Irmãs da Caridade.

Proteccoras : SUAS Magestades Imperiaes.

Fundador.

João Vicente Martins.

Presidente da Associação.

O Ex^{mo} Sr. Bispo conde capellão Mór.

Vice-Presidente.

Monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno.

Directoria.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra. baroneza de Sruhy.

Vice-Presidente.

O Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa,

† 2, ‡ 5, © G. I., * 2.

Mordomo.

João Maria Pereira de Lacerda, ‡ 3,

† 3, ‡ 5.

Thesoureiro.

Joaquim Pereira de Oliveira Bastos.

Secretarios.

Dr. Sebastião José de Carvalho.

Luiz Antonio dos Santos,

Membros da Directoria.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Caxias.

A Ex^{ma} Sra Baroneza de Surnhy.

A Ex^{ma} Sra Maria Eufrazia Lisboa, esposa do Ex^{mo} Sr. Joaquim Marques Lisboa.

Conselho Superior.

Presidente.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Lages.

Vice-Presidente.

A Ex^{ma} Sra Marqueza de Abrantes.

Secretarias.

D. Maria Antonina de Bulhões Ribeiro.

D. Maria Balbina da Fonseca Costa Lima e Silva.

Membros.

Marqueza de Paraná.

Marqueza de Valença.

Condessa de Barral.

Condessa da Piedade.

Viccondessa de Abaethê.

Viccondessa de Sepetiba.

Viccondessa de Iahorahy.

Baroneza de Taquary.

Baroneza de Mortiba.

Baroneza do Pillar.

Baroneza de Pirahy.

D. Rita de Souza Breves.

D. Aida Romana Monteiro de Barros.

D. Anastaciana Walber Rodrigues.

D. Maria Bibiana de Araujo,

D. Maria Carolina da Conceição.

D. Maria Elisa Pereira da Silva.

D. Maria Izabel de Andrade Lisboa.

D. Anna Benigna Barreto Nabuco.

D. Anna Jansen do Paço de Miranda.

D. Anna Francisca de Macedo.

D. Umbelina Adelaide Corrêa Pedreira.

Madame de Saint-Georges.

D. Eufrazia Marques Ewbank.

D. Elisa dos Reis Carvalho Guerreda.

D. Maria Amalia de Mello.

D. Anna Luiza Barreto Perreira.

D. Camilla Leonora de Lacerda.

D. Maria Adelaide Vianna de Carvalho.

Superiora da Santa Casa da Misericordia.

Superiora do Collegio da Immaculada Conceição.

Superiora da Casa da Providencia.

Condessa de Iguassu.

D. Jeronyma de Agular.

D. Eliza Pereira Bahia.

Conselho.

Presidente.

Francisco José de Mello Souza, * 4.

Vice-Presidente.

Diogo Andrew.

Secretarios.

Militão Maximo de Souza, Junior.

José da Silva Ramos.

Membros.

Manoel Teixeira Coimbra, ‡ 3.

João Coelho Gomes filho.

Francisco José Pacheco, Junior.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, Junior,

* 5.

José Henrique de Araujo, ‡ 2.

Manoel José Rodrigues.

José Rodrigues dos Santos.

José Teixeira de Magalhães Leite.

José Coelho Gomes Ribeiro.

Feliciano José Gonçalves Vianna.

Antonio Maximiliano Magalhães.

Manoel José de Almeida e Silva.

Esta associação foi installada em 19 de Julho de 1854, pelo Ex^{mo} Sr. Bispo Conde Capellão Mór, seu presidente, e pelo seu relatorio se vê o grão de prosper-

ridade em que diariamente cresce. O seu collegio, sito em Botafogo, conta 83 meninas, e pela exposição dos trabalhos que as meninas apresentarão, no dia 14 de Dezembro, tendo assistido SS. MM. II. e augustas Princezas, nota-se muito aproveitamento e excessiva dedicação das Irmãs de Caridade, suas mestras. A Associação soccorre a pobreza desvalida, e tem recolhido na casa de Providencia 70 meninas pobres que sustenta, calça e veste, e bem assim mais 50 crianças que frequentão diariamente o asylo.

Associação de Caridade. [269

DEBAIXO DA PROTECÇÃO DE S. M. A IMPERATRIZ.

Presidente.

Marqueza de Olinda, r. do Lavradio, 53 B.

Vice-Presidente.

Baroneza de Gurupy, r. Formosa, 68.

Thesoureira.

D. Maria Candida de Araujo Figueiredo, r. dos Invalidos, 14.

Secretaria.

D. Maria Eugenia Guedes Pinto, r. de Santa Thereza, 2.

Commissão auxiliadora.

D. Anna Dorothea de Brito Menezes.

D. Anna Fortunata de Brito Saldanha.

Baroneza de Cayrú.

D. Isabel Augusta Souza Queiroz Barbosa de Oliveira.

D. Leonarda Maria Velho da Costa.

Baroneza de Muritiba.

D. Maria Ursulina Alvares Horta.

D. Rita Amalia Clementina Guimarães.

D. Rosa Margarida Florim Pinto.

Viscondessa de Barbacena.

Viscondessa de Condeixa.

Esta associação conta hoje um respeitavel e crescido numero de socias; ainda nascente, dispõe de um não pequeno fundo capital, capaz de garantir-lhe a sua existencia e benéficos fins; e já soccorre regularmente com prestações mensaes a 62 familias, e tem uma reserva de mais de quinze contos de réis que estão vencendo juros no Banco Mauá Mac Gregor e C^a.

Instituto Episcopal Religioso. [270

Fundado em 24 de Outubro de 1855, sob o augusto protectorado de
SUA Magestade A IMPERATRIZ,

Promove a instrucção moral e religiosa do povo; pugna pela pureza da doutrina evangelica e sustenta a necessidade da reforma do culto, influindo para que a devoção se manifeste por actos de caridade christãa. Publica todos os Domingos a *Tribuna Catholica*, e tem aberta a sua secretaria todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, rua do Hospicio, 266.

Presidente.

Visconde do Uruguay.

Vice-Presidente.

Desembargador Firmino Pereira Monteiro.

Secretario Geral.

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.

Secretario adjunto.

Dr. Pedro Ernesto d'Albuquerque Oliveira.

Secretario Supplente.

Dr. Antonio Fortunato de Brito.

Thesoureiro.

Padre Rufino Augusto Lomelino de Carvalho.

Orador.

Dr. Caetano Alves de Souza Filgueiras.

N. B. Tem sessão nos dias 1 e 15 de cada mez.**Imperial Associação Typographica Fluminense. [279****PROTECTOR****S. M. O IMPERADOR.***Presidente Honorario.*

Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.

ADMINISTRAÇÃO PARA O ANNO DE 1858.*Presidente e Bibliothecario.*

Francisco Luiz da Silva Brum, r. dos Invalidos, 53.

Vice-Presidente.

José Antonio de Amorim, largo da Sé, 2.

1º Secretario.

Antonio Joaquim Pereira da Silva, r. da Carioca, 40.

2º Secretario.

Antonio José Ferreira Leite, r. da Princeza, 209 (Cajueiros).

Thesoureira.

João Baptista Viegas, r. dos Latoeiros, 8, sobrado.

Conselheiros.

João Rodrigues Pinheiro, r. do Sabão, 320.

Sebastião José Machado.

Antonio Manoel dos Santos Caminha, r. do Senhor dos Passos.

Antonio Joaquim Rodrigues França Lima, r. do Carmo, 2 D.

Antonio Cardoso de Mello, r. de Santo Antonio, 2.

Francisco Joaquim dos Santos, r. do Costa, 20.

Luiz Mathias do Couto, r. do Senhor dos Passos.

Manoel Joaquim Moreira Guia.

João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Manoel José de Macedo e Araujo, r. de S. Pedro, 257, sobrado.

*Commissão de Beneficencia.***Ludgero Luiz de Alcantara, junior, r. da Quitanda, 9.****João Léon Chauvet, r. d'Assembléa, 103.****Alexandre de Castro Novo, r. da Valla, 175***Medicos que se prestão gratuitamente.***Socio Honorario, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, r. das Violas, 39, e r. d'Alfandega, 208.****Dr. Francisco de Paula Travassos, r. do Livramento, 102; consultorio, r. d'Alfandega, 115.****Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva, ☼ 6 (para os enfermos na Freguezia da Gloria), r. Bella do Principe, 37.****Dr. José Mariano da Costa Velho (para os da Freguezia de S. José), r. de S. José, 6.****Dr. Manoel Baptista Brasileiro (para os da Freguezia de Santa Anna), r. Formosa, 66, 1º andar.****Dr. João de Olveira Fausto, † 3, ☼ 6; ‡ 3 (para os da Freguezia de Santo Antonio), r. de Matacavallos, 25.****Associação Nacional dos Artistas da Córte. [280***Presidente.***Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.***Primeiro Secretario.***Luiz Antonio Ferreira de Menezes, r. de S. José, 47.***Segundo Secretario.***José Narciso Gonçalves, campo d'Acclamação, 44.***Thesoureiro.***Luiz Caetano Pereira de Mello, r. do Senado, 5.***Conselheiros.***Florindo Joaquim da Silva.****Alfaro Maria da Silva Rodrigues.****Francisco Moreira Octaviano.****Joaquim Zeferino Dias.****Fernando Joaquim Henriques.****Jacintho Corrêa de Andrade.****José da Silva Azevedo, junior.****Antonio da Cruz Torres.****José Antonio Vasques.****Francico de Paula e Oliveira.****José da Silva Azevedo.****José Rufino Pereira Machado.****José Antonio dos Santos Cardoso.****Manoel Sosé dos Santos.****Luiz Francisco Martins.****José Antonio dos Passos.**

Associação Nacional dos Artistas Brasileiros. [281

Trabalho, União e Moralidade.

Tem por fim a beneficencia aos socios pobres, suas mulheres, filhos, mãis, etc., a propagação e aperfeiçoamento das artes e officios. Um Conselho administra a Associação, o qual tem por

Presidente.—Ezequiel Corrêa dos Santos.

Vice-Presidente.—Querino Antonio Vieira.

Primeiro Secretario.—José Carlos da Silva Pinto Fluminense.

Segundo Secretario.—Miguel Maria Pestana.

Thesoureiro.—José Feliciano Gonçalves.

Fiscal.—Severo da Silva Quaresma.

O Conselho é composto de 20 membros. Celebra suas sessões ordinarias na praça da Constituição, 17, nas 1^{as} e 3^{as} Domingas de cada mez; as extraordinarias quando convocadas conforme ordenão os estatutos. Em um anno de sua creação tem já o capital de 5:000\$000, e já dá mensalmente beneficencias a seis socios indigentes, e tem feito quatro funeraes.

Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mecanicas e Liberaes, e Beneficente. [282

Esta sociedade foi installada nesta côrte do Rio de Janeiro em 25 de Março de 1835, sob a denominação de *Sociedade Auxiliadora das Artes e Beneficente dos Socios e suas familias*, e sendo reformada por a junção que fez com a Sociedade Mecanica em 8 de Setembro de 1840, passou a denominar-se com o titulo que hoje tem, sendo-lhe concedido o titulo de Imperial em 18 de Junho de 1848, graça que S. M. I. concedeu á sociedade por sua alta munificencia, quando aceitou o titulo de Protector da mesma sociedade. Ultimamente se dignou o mesmo Augusto Senhor em 8 de Novembro que S. M. a Imperatriz tambem aceitasse o titulo de Protectora da mesma Sociedade. Por decreto de 8 de Novembro de 1857 o poder legislativo concedeu a esta Imperial Sociedade cinco loterias.

A sociedade compõe-se de artistas nacionaes e estrangeiros, e é administrada por um conselho de 31 membros, eleitos pela sociedade, cuja administração dura um anno, e nomêa por eleição seu Presidente, Vice-Presidente, 1^o e 2^o Secretarios, a quem está affecto o expediente da sociedade. Os actuaes são:

MESA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO.

Presidente.—Luiz Caetano da Silva, r. do Lavradio, 115.

Vice-presidente.—Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27.

1^o Secretario.—José Francisco dos Santos, r. de S. Diogo, 89.

2^o Secretario.—Luiz Affonso Lebellot, r. de Matacavallos, 21 A.

Thesoureiro.—Militino José de Macedo, r. de Matacavallos, 110.

Commissão de Propostas.

Relator, Luiz Caetano da Silva.

Joaquim de Macedo,

Militino José de Macedo.

*Commissão de Reducção.**Relator*, Domingos Luiz dos Santos.

Bernardino Baptista Brasileiro.

Francisco Lucio das Chagas.

*Commissão de Contas.**Relator*, Anacleto Marcos d'Oliveira.

Francisco José de Barros.

Quintiliano Maria Pestana.

*Commissão Hospitaleira.**Relator*, José Luiz Pinheiro.

Joaquim Manoel de Paiva.

Pedro José Barbosa.

Continuo.—Theodoro Joaquim Gaivoto de Almeida, r. das Flôres, 94.*Despeza da Sociedade annualmente.*

Beneficencias ordinarias a socios, pupillos e viuas. 1:260\$000

Aluguel de casas e ordenado ao continuo. 480\$000

Rs. 1:740\$000

Possue, até o mez de Dezembro de 1857, 21 apolices de conto de réis cada uma.

As suas sessões são na casa contigua á Igreja de Santo Antonio dos Pobres.

Sociedade Brasileira de Beneficencia. [282 A

Esta sociedade teve sua installação em 4 de Janeiro de 1853, e segundo as disposições dos seus Estatutos, o seu fim é beneficiar os seus membros desvalidos e socorrer as viuas e filhos destes.

Actualmente presta socorros a 6 viuas de socios finados e a um socio; cujos são proporcionados a seus fundos.

O seu fundo capital até 30 de Novembro proximo passado é de 7:043\$073.

A sua direcção é composta actualmente da seguinte maneira:

Presidente.—Dr. Antonio Rodrigues da Cunha.*Vice-Presidente.*—João Alves Xavier de Mello.1° *Secretario.*—Ricardo José da Silva Graça.2° *Secretario.*—Delfim José de Souza.*Orador.*—José Carlos da Silva Pinto Fluminense.*Thesoureiro.*—Martinho Antonio Dias, r. do Ouvidor, 66**Sociedade Portugueza de Beneficencia. [283***Rua dos Benedictinos.**Presidente.* Visconde da Estrella, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 11.*Vice-Presidente.* Antonio Joaquim Dias Braga, ☩ 2, * 4, r. da Princeza, 6.*Secretario.* Henrique Pereira Leite Basto, r. de Matacavallos, defronte da fabrica do tabaco.

Secretario Adjunto. Ant.º Sarmiento Per.º Brandão, pr. dos Min., 19.

Thesoureiro. José Luiz Pereira, r. das Violas, 13.

Syndico. Manoel José Gomes de Oliveira, r. do Mercado, 41.

Administrador de Beneficencia. Manoel Augusto Rodrigues Braga, r.

Direita, 64.

No dia 19 de Dezembro de 1853 foi collocada a primeira pedra do hospital da caridade que a sociedade manda construir na rua de S. Amaro na Gloria. Assistirão a este acto a directoria e membros do conselho actual da sociedade, e muitos membros benemeritos da mesma, e no dia 23 de Julho de 1855 foi collocada a cumicira, com assistencia dos Ex^{mos} Encarregado de Negocios e Consul Geral, e da Directoria, Conselho deliberativo, e socios benemeritos, activos e bemfeitores.

Sociedade Portugueza Auxilladora. [284

Presidente. — Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa, r. dos Latoeiros, 46, collegio Victorio.

Vice-presidente. — Bernardo Ribeiro de Carvalho. ☩ 3, r. de Bragança, 31.

Secretario. — Antonio José Marques de Abreu, Junior, r. da Quitanda, 195.

Thesoureiro. — Antonio José Pereira Bastos, r. da Quitanda, 195.

Syndico. — Thomaz José de Araujo Malheiros, r. da Misericordia, 78 e D. Manoel, 32.

Sociedade Portugueza Amante da Monarchia e Beneficente. [284 A

DIRECTORIA.

Presidente. — Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, r. da Misericordia, 24.

1º *Secretario.* — João Pereira Barbosa, r. dos Arcos, 3.

2º *Secretario.* — Manoel José da Silva, junior, r. do Ouvidor, 5.

Thesoureiro. — Adriano Augusto Ferreira Machado, r. do Ouvidor, 7.

SUPPLENTES DA DIRECTORIA.

Do Presidente. Dr. — Alexandre Mendes Calasa, r. de S José, 1.

Do 1º Secretario. — João Alves da Costa Reis, Arco do Telles, 2 B.

Do 2º Secretario. — Antonio José Rodrigues Braga, Arco do Telles, A.

Do Thesoureiro. — Christovão José de Castro Lobo, r. do Sabão, 177.

Sociedade Franceza de Beneficencia. [286

1857—1858.

Presidente Honorario. — O Ministro de França.

Presidente. — Julien Usmar, campo d'Acclamação.

Vicè-presidente. — Dr. Jogand, r. d'Assembléa, 116.

Secretario. — Hippolyte Hallais, r. do Rosario, 49.

Thesoureiro. — Henneveu, r. d'Alfandega, 81.

Membros. — Labarthe, r. dos Ourives, 138.

Vignerou, r. d'Alfandega, 3/4.

Tramasset, r. d'Alfandega, 89.

Reunião às quintas-feiras na chancellaria do Consulado francez às 6 horas da tarde.

Asylo da Sociedade, r. dos Barb., ao pé da ladeira do Santa Theresa.

Sociedade União e Beneficencia. [287

Esta sociedade foi installada em 7 de Março de 1852 com o título *S. B. A. dos C.* e o numero de 33 socios; reformou seus estatutos e mudou para a denominação acima em 17 de Junho de 1854; auxilia com melos pecuniaros aos socios enfermos que necessião ausentar-se para fóra do Imperio, tem sempre soccorrido os mesmos conforme os estatutos, e depois da reforma elevou a beneficencia aos enfermos a vinte mil réis mensaes; as viúvas ou filhos tem a pensão de cinco mil réis mensaes; faz o enterro ao socio que falleç seja qual fór sua possibilidade; tem a seu cargo actualmente 9 viúvas, e são soccorridas com pontualidade.

Em 16 de Dezembro de 1857, está elevado o numero de socios a 250, sendo 246 contribuintes, e 4 honorarios, que são os Srs. Drs. Luiz Travassos da Costa, Carlos Chidloe, e Luiz Carlos Augusto da Silva, que se tem prestado aos socios quando se achio enfermos, sendo por isso dignos de todo o elogio, e o Sr. Luiz Thomaz de Aquino, procurador judicial, que igualmente se tem prestado com seus trabalhos em todos os negocios sociaes.

É esta uma das sociedades beneficentes que com mais pontualidade soccorre seus socios, pela boa organização dos estatutos. Para admissão de socios, na residencia de qualquer dos directores e distribue-se estatutos em casa do Sr. Thesoureiro áquellas pessoas que quizerem fazer parte da mesma sociedade.

DIRECTORIA DE 1857 A 1858.

Presidente. José Manoel de Santa Anna, S. Domingos em Nietheroy.

Vice-Presidente. Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 33.

1º Secretario. João Dias do Nascimento Mafra, r. do Cano, 2.

2º Secretario. José Leite de Magalhães junior, r. de S. Pedro, 105.

Thesoureiro. José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8.

Procurador. Bernardo José da Motta, Ucharia.

CONSELHEIROS.

Severo da Cunha Machado, r. da Princeza, 135.

Eliseu Maria Fortinho, r. de S. Christovão, 70.

Christovão Bandrich, r. da Misericordia, 4.

Joaquim Manoel Corrêa de Lacerda, ladeira do Castello, 3.

Luiz Thomaz de Aquino, r. de D. Manoel, 34.

Francisco de S. Sebastião Fontainhas, Ucharia.

CONSELHEIRO HONORARIO.

João Baptista Pareto, r. do Carmo, 69.

COMISSÃO DE SYNDICANCIA.

Joaquim Manoel Corrêa de Lacerda, ladeira do Castello, 3.

Christovão Bandrich, r. da Misericordia, 4.

Francisco de S. Sebastião Fontainhas, Ucharia.

AGENTE.

Manoel Gomes da Silva, r. das Mangueiras, 45.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

397

Sociedade Allema de Beneficencia. [288

Deutscher Hülfes-Verein.

E' dirigida por uma Directoria, composta de nove membros, elita no mez de Janeiro de cada anno.

Presidente. A. G. Mosle.

Vice-Presidente. Fr. Duevel.

Secretario. W. Ulrichs.

Thesoureiro. C. Witte.

Membros Adjuntos. E. Schmidt.

J. Voigt.

C. Riegelmann.

C. Pfuhl.

J. Kusian.

C. Ludwig.

Sociedade Francaza de Soccorros Mutuos. [289

Fundada no Rio de Janeiro em o 1º de Setembro de 1856.

Presidente.—Dr. H. Chomet, r. do Sabão, 136.

Vice-Presidente.—L. Delouche, r. dos Benedictinos, 10.

1º Secretario.—E. Feraudy, r. d'Ouvidor, 106.

2º Secretario.—Roesch, ainé, r. do Cano, 56.

Thesoureiro.—Charlot, r. do Ouvidor, 127.

Conselheiros.—Laureuçot e Dr. Gassier, r. dos Ourives, 29.

Supplentes.—Froidfond e Richaud.

British Benevolent Fund. [290

(SOCIEDADE INGLEZA DE BENEFICENCIA.)

E' dirigida por uma Commissão elcita no mez de Junho de cada anno.

Presidente. Reverendo George Graham, morro de Cantagallo, e r. da Pedreira da Gloria.

Thesoureiro. William Ford.

Secretario. C. L. Westwood.

Sociedade Belga de Beneficencia. [291

Creada no dia 6 de Maio de 1853 debaixo dos auspicios de S. A. R. o duque de Brabante.

Presidente. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, rua da Quitanda, 107.

Vice-presidente. Antonio José Lizen, r. do Sabão, 48.

Thesoureiro-secretario. Ladislas Paridant, r. da Quitanda, 107.

Conselheiros. J. Vandenbrand, r. do Ouvidor, 67.

A. Gomrée, Arsenal de Marinha.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Sociedade Philantropica Suissa. [292**

DIRECTORIA PARA 1857—1858.

Presidente. E. E. Raffard, r. do Ouvidor, 84.*Vice-Presidente.* W. Honigger, r. do Sabão, 44 A.*Secretario.* Th. Keller, r. dos Pescadores, 27.*Thesoureiro.* I. Vögel, r. do Hospicio, 49.*Conselheiros.* Charles Kuenzi — Ed. Jeanneret — R. Wursten.*Conselheiros Supplentes.* Henri Neracher — L. C. Tissot.**Sociedade Riograndense Beneficente e Humanitaria. [293**

Esta sociedade foi installada em 8 de Novembro de 1857, pelos Rio-Grandenses do Sul, com o fim de prestar soccorros aos seus comprouvianos desvalidos.

COMISSÃO DIRECTORA.

Presidente.

Antonio Alvares Pereira Coruja, r. d'Assembléa, 88.

Vice-Presidente.

João Antonio Nunes, junior, r. do Ouvidor, 56.

Primeiro Secretario.

Julio de Freitas Lima, r. da Candelaria, 35.

Segundo Secretario.

Francisco de Miranda Ribeiro, sobrinho, r. de S. Pedro, 37.

Thesoureiro.

Francisco José Alves Leite, filho, r. da Candelaria, 24.

Procurador.

Antonio dos Santos Lontra, r. da Candelaria, 16 (serve interinamente de thesoureiro).

Sociedade dos Ourives. [294*Presidente.*

Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 161.

Vice-Presidente.

José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.

1º Secretario.

José Pinto da Costa, junior, r. das Violas, 97.

2º Secretario.

José da Costa Moreira, r. dos Ourives, 104.

Thesoureiro.

Joaquim Marques Lameiras, r. dos Ourives, 104.

Procurador.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães, r. dos Ourives, 96.

Comissão de Contas.

Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.

José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 111.

José Antonio da Costa Bahia, r. do Sabão, 102.

Sociedade Beneficente dos Operarios Artistas do Arsenal de Guerra da Côrte. [295

Installada a 22 de Agosto de 1852, fazendo suas sessões na rua da Floresta em Catumby, 27.

Presidente perpetuo. — Socio Benemerito Ant^o Corrêa de Mello e Oliv^o.

Primeiro secretario. — Jacintho Antonio de Andrade.

Segundo secretario. — Laurindo Luiz Cordeiro.

Thesoureiro. — Antonio José Ferreira, 6.

Procurador. — José Januario de Souza.

Sociedade Philodemia. [297

A Sociedade Philodemia foi dissolvida, e sua liquidação se acha a cargo de uma Commissão composta dos senhores :

Alexandre José de Siqueira, r. da Misericordia.

Tenente Luiz de Beaurepaire Rohan, r. do Sacco, 32.

Dr. Francisco Ferreira de Assis Pinto, r. das Violas, 95.

Sociedade Protectora das Viuvvas desvalidas. [298

NA CASA DA RUA DA IMPERATRIZ, 45.

Esta sociedade, fundada no dia 14 de Março de 1855, Anniversario Natalicio de Sua Magestade a Imperatriz, e installada no dia 29 de Abril do dito anno, tem por fim proteger as Viuvvas Desvalidas residentes na Côrte por meio de pensões mensaes, proporcionaes ao seu estado de indigencia.

Pelos Estatutos que a regem, tem illimitado numero de socios, distribuidos por classes, a saber : Benemeritos, Bemfeitores, Effectivos, e Honorarios.

Protectores Perpetuos.

SUAS MAGESTADES IMPERIAES.

ADMINISTRAÇÃO PARA O BIENNIO DE 1857 A 1859.

Presidente.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.

Vice-Presidente.

Rodrigo Pereira Felicio, r. do Costa, 47.

1^o Secretario.

Brasiliano Cesar Petra de Barros, r. Nova do Conde, 215.

2^o Secretario.

Bento Luiz Gomes Pereira, r. da Imperatriz, 129.

Thesoureiro.

Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 26.

Procurador.

Antonio Felix Martins, filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros.)

ACADEMIAS, COMPANHIAS**CONSELHEIROS.**

José Julio Dreys, r. do Principe, 45 (Cajueiros.)
 Joaquim José Gonçalves Ferreira, r. do Costa, 34.
 Antonio Gonçalves da Silva Catilina, r. da Imperatriz, 129.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 41 (Cajueiros.)
 Custodio José de Santa Anna, r. do do Principe, 154 (Cajueiros.)
 José Joaquim das Trinas, r. Formosa, 99.
 Antonio Gonçalves Teixeira e Souza, r. da Princeza, 98 (Cajueiros).
 Luiz Antonio de Freitas, r. do Costa, 32.
 Augusto Nunes de Souza, r. Velha de S. Diogo, 16.

Socios Fundadores e Benemeritos com voto consultivo no Conselho.

Padre José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
 Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Princeza, 41 (Cajueiros).
 Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, r. do Sacco do Alferes, 67.
 Antonio Felix Martins, filho, r. da Princeza, 2 (Cajueiros).

Socios Bemfeitores.

Bispo Conde Capellão Mór.
 Commendador Joaquim José Ferreira.
 José de Souza Breves.
 D. Rita de Moraes Breves.

Socios Honorarios.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.
 Conselheiro Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.
 Conselheiro Francisco Gomes de Campos.
 Barão da Gambôa.
 Antonio José Pereira de Magalhães.

Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. [299

Esta sociedade, installada no dia 2 de Outubro de 1856, destina-se á beneficencia, prestando soccorros a seus socios quando indigentes.

Admitte em seu gremio:

Socios Effectivos, que são os Empregados de Igrejas.

Socios Honorarios, que são as pessoas estranhas áquelle emprego.

Presidente Honorario.

José Gonçalves Valle Brandão.

MEMBROS DA DIRECTORIA QUE TEM DE SERVIR NO 2º ANNO ADMINISTRATIVO DE 1857 A 1858.

Presidente reeleito.

João José da Silva, praça da Constituição, 83.

Vice-Presidente.

Luiz Ramos dos Santos Chaves, na igreja do SS. Sacramento da Sé.

1º Secretario reeleito.

João de Medeiros Augusto, na igreja do Senhor dos Passos.

2º Secretario.

Constantino José de Almeida e Silva, adro da capella de S. Franc. da Praia, 5.

Thesoureiro.

Antonio de Passos, rua do Hospicio, 243.

Procurador.

José Antonio Moreira da Silva, na igreja do Senhor Bom Jesus.

Conselheiros.

- 1º Laurindo Rodrigues Freire, no hospital da Ord. 3ª de S. Francisco de Paula.
- 2º Manoel Homem da Costa, rua do Sacramento, 22.
- 3º Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara, rua d'Alfandega, 352.
- 4º José Caetano Martins, na igreja de Nossa Senhora da Candelaria.
- 5º Antonio José Martins, rua do Theatro, 3.
- 6º Luiz José de Almeida e Silva, na igreja de Francisco da Penitencia.

Em sessão da Congregação dos Socios Effectivos, em 3 de Agosto do corrente anno de 1857, forão approvados os novos Estatutos, e em virtude do art. 2º dos mesmos a Sociedade passou a denominar-se: — Sociedade dos Seculares Empregados de Igrejas. Estes Estatutos achão-se approvados pelo Ex^{mo} Sr. Dr. chefe de policia.

Imperial Sociedade Amante da Instrucção. [300

A Sociedade Amante da Instrucção teve principio aos 5 de Setembro de 1829, com o nome de — *Sociedade Jovial e Instructiva* —, sendo seus fundadores dez Fluminenses, que a instituirão e lhe derão estatutos provisórios; seu fim foi no decurso de quasi dous annos a limitada e reciproca educação e instrucção de seus membros.

Em 15 de Agosto de 1831, estes Socios, vencendo grandes difficuldades, com fervoroso zelo e dedicação, installarão publicamente esta instituição com a denominação de *Sociedade Amante da Instrucção*.

Em 7 de Abril de 1832 abrio-se a aula de primeiras letras, creada especialmente para meninos pobres e orphãos.

Em 22 de Janeiro de 1833 reformarão-se os estatutos.

Em 10 de Abril de 1834 a Sociedade pediu a S. M. I. o seu Protectorado, obtendo affirmativa resposta, em 12 de Julho de 1845 o de S. M. a Imperatriz, para as meninas indigentes de suas aulas, e a final obteve o titulo de Imperial, e o uso das Armas Imperiaes. (Vide o Almanak de 1856, pag. 396.)

Tem sido ensinados nas aulas da Sociedade cerca de 2,000 meninos das classes mais indigentes, e suppridos de calçado e algum vestuario, quando necessarios para comparecerem ás aulas.

De 5 de Setembro de 1849 ao mesmo dia de 1855, data um grande saldo progressivo para a Sociedade; de sorte que sendo o fundo da Sociedade naquella época de Rs. 26:837,7648, hoje sobe á de Rs. 80:325,7780.

Fundo social em 1º de Outubro de 1857 Rs. 101:496,7320.

Estão concluidos os alicerces das muralhas supplementares de elevação, e o primeiro corpo do primeiro sobrado do Seminario de Caridade Christãa, com 25 palmos de pé direito, e 11 janellas de grandes dimensões.

Actualmente acha-se a sua conclusão contractada com a Companhia Edificadora 12 de Agosto por 26:000, em 3 pagamentos, por orçamento prévio; sob a condição porém de, se se gastar mais, a Sociedade pagar o excesso no fim da obra; e se menos, pagar 7% de commissão: em resunio, a Sociedade só pagará á Companhia o que exactamente se gastar e mais a commissão de 7%.

Foi orçada a receita para o anno social de 1857 a 1858 em 8:004,5 e a despesa em 5:495,800, saldo a favor da Sociedade 2:508,700, que serão destinados á despesa das obras do Seminario de Caridade Christãa.

A aula de S. Pedro de Alcantara passou para a casa do largo Ajuda, 9, defronte do convento do mesmo nome, com capacidade para se abric, como effectivamente se fez, uma grande sala de aula para cem meninos; numero que pouco mais ou menos a frequentãb.

A Sociedade sustenta o collegio das orphãas na rua da Assembléa, 26, creado pela Resolução de Grande Conselho de 18 de Março de 1846, onde, além das dezenove orphãas, se ensina tambem a muitas meninas externas; bem como a aula de Santa Thereza para meninas pobres no becco dos Carmelitas, e a de S. Pedro, para meninos, na casa mencionada.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U., r. Nova do Sabão, 73.

Vice-Presidente.

Marechal José M^a da S^a Bittencourt, 2, 4, 6, r. das Marrs, 26.

1º Secretario.

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro, r. do Principe, 138 (Cajueiros)

2º Secretario.

Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 58.

Director das Aulas.

Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras.

Thesoureiro.

Francisco José de Carvalho, r. Direita, 31.

Conselheiros.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U., r. Nova do Sabão, 73.

José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.

Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 4, 5.

João Lopes Bastos, r. da Prainha, 107.

Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. d'Ajuda.

Dr. Claudino José Viegas.

Francisco José de Carvalho, filho, r. Direita, 31.

Luiz Paulo dos Santos Macedo Ayque, r. da Princeza (Cuttete).

Major Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra.

Dr. Manoel Peixoto de Azevedo, Nietheroy.

Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe dos Cajueiros

Capitão João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro.

Major Manoel de Frias Vasconcellos, 5, Andarahy Pequeno.

Luiz José Ribeiro.

Dr. Peregrino José Freire.

Marechal José M^a da S^a Bittencourt, 2, 4, 6, r. das Marrs, 26.

Luiz Bandeira de Gouvêa, r. das Mangueiras.

Padre Miguel Joaquim de Araujo.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. d' Ajuda, 31.

Francisco José de Lima Barros, r. da Pedreira da Gloria, 68.

Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6. r. do Hospicio.

Consultores.

Visconde de Ypanema, 3, 4, r. Direita, 82 (ausente).

João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas.

Francisco José Gonçalves, r. de S. José.

Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel.

Conheço Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, em S. Doming. (Nith.)

Dr. José Julio de Freitas Coutinho, r. da Imperatriz, 95, e r. de S. Pedro, 51.

Dr. Hermogenes Gonçalves dos Santos, Rocio Pequeno.

José Antonio d'Araujo Filgueiras, r. do Hospicio, 272.

João Baptista de Souza Velho, Aterrado.

Dr. Antonio Pereira Rebouças, 3, r. de Matacavallos, 64.

Coronel Francisco Manoel de Moraes, campo d'Acclamação.

Francisco José da Costa Brito.

Manoel Paulo Vieira Pinto, r. de Matacavallos, 94.

Dr. Antonio Americo d'Urzedo, Rocio Pequeno.

Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, r. do Principe dos Cajueiros.

Dr. Caetano Eugenio Gomes d'Araujo, r. da Misericordia.

Dr. João da Costa Lima, r. de S. Pedro, 339.

Coronel Antonio Gomes Netto.

João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.

João Antonio Soares Pinheiro.

Honorio Francisco Caldas.

9ª ADMINISTRAÇÃO DO COLLEGIO DAS ORPHÃAS.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U., r. Nova do Sabão, 73.

Secretario.

Dr. Patrício José Freire.

Thesoureiro.

Capitão João Vaz Guedes.

Procurador.

Major Virgilio Fogaça da Silva, becco do Arsenal de Guerra.

EMPREGADOS DA SOCIEDADE.

Professor d'Aula de S. Pedro.

Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, largo d' Ajuda, 9.

Professora d'Aula de Santa Thereza.

D. Maria Romana Wamosi, becco dos Carmelitas.

Professoras do Collegio de S. Bento.

D. Alexandrina Rosa de Jesus, no mesmo collegio.

D. Ignez Carolina Rocha Lima, idem.

Regente do Collegio.

D. Nionisia Carlota d'Eça e Costa, idem.

ACADEMIAS, COMPANHIAS*Encarregado do Archivo da Sociedade.*

Luiz Antonio Goulart, travessa do Desterro.

Porteiro.

Joé Ferreira Diniz, r. d'Alfandega.

Cassino Fluminense. [301**DIRECTORIA.***Presidente.* Veador Manoel Hygino de Figueiredo, ✠ 3, 5, r. de Matacavallos, 21.1° *Secretario.* Dr. Isidro Borges Monteiro, ✠ 3, praça da Constit., 75.2° *Secretario.* Francisco José Pacheco, junior, r. Direita, 100.*Thesoureiro.* Augusto Lehericy, r. d'Alfandega, 34.*Procurador.* Henrique Harper, r. Direita, 97.

Francisco Ignacio Tavares, r. da Imperatriz.

João Baptista Vianna Drummond, r. das Violas, 9.

Dr. Manoel José Barbosa, r. de S. Clemente, 59.

João Baptista da Fonseca, ✠ 3, r. Direita, 80, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

Pedro de Aguinaga, r. de S. Pedro, 73.

José da Cunha Barbosa, ✠ 3, 6; ✠ 3, r. Nova das Laran-geiras, 2.

Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5.

Sociedade Gymnasio Portuguez de Litteratura. [301 A

RUA DOS PESCADORES, 64.

Fundada em 14 de Junho de 1857.

DIRECTORIA.*Presidente.*

Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, r. Municipal, 15.,

Vice-Presidente.

João José Barbosa de Castro.

1° *Secretario.*

João Dantas de Souza, r. da Quitanda, 21.

2° *Secretario.*

Antonio Borges de Almeida.

Secretario Adjunto.

Anastacio dos Santos, junior.

Orador.

Constantino J. A. Lemos.

Thesoureiro.

Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 56.

Procurador.

Joaquim Felix Teixeira e Souza, r. da Prainha, 79.

Gremio Litterario Portuguez. [302

Installado nesta Côrte a 12 de Fevereiro de 1856.

Seus principaes fins são: A instrucção de seus membros pelo ensino de linguas e materias em relação ás forças da sociedade; por discussões historicas, scientificas, litterarias, geographicas, philosophicas e artisticas, etc., etc. As sessões são ás Quintas-feiras e Domingos, mas por emquanto funciona só aos Domingos. O Presidente indicará o lugar e as horas das sessões semanaes.

Presidente.—Francisco Gonçalves Braga, r. de S. Pedro, 85.

Vice-Presidente.—Constantino J. d'Azev° Lemos, r. de S Bento, 24.

1° Secretario.—A. Xavier R. Pinto, r. do Hospicio, 85.

2° Secretario.—José Roque Marques de Carv°, r. dos Pescadores, 36.

Adjunto.—A. J. de Carvalho Lima, r. das Violas, 25.

Thesoureiro.—Avelino M. de Freitas Rangel, r. do Hospicio, 85.

Sociedade Phil'Euterpe. [303

RUA DOS BENEDICTINOS, 22.

Installada por José da Silva Ramos em 18 de Agosto de 1850.

Directoria.

Presidente. — João Joaquim de Carvalho Braga, r. dos Benedictinos, 1.

1° Secretario. — Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.

2° Secretario.—Manoel Ant° Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Thesoureiro.—José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.

Procurador. — José Francisco Alves Malveiro, r. da Quitanda, 139.

Commissão de Musica.

Director da harmonia. — Vago.

Vice-Director. D. Francisco Xavier Muniz, r. do Lavradio, 41.

Archivista. — Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Mordomo. — Serafim José Pereira Vianna, travessa de S. Rita, 7.

Sociedade Musical Campeзина. [304

Fundada no Rio de Janeiro em 12 de Abril de 1851. (Vide Almanak de 1855.)

Presidente.—Antonio de Souza Mello e Alvim, r. de D. Manoel, 22.

Vice-Presidente.—João Carlos Naylor, r. do Rezende, 23.

1° Secretario.—João Carvalho de Souza e Mello, r. do Rezende, 21.

2° Secretario.—Francisco Dias da Costa, r. da Miseric°, 110, 2° andar.

Thesoureiro.—Lucidio José Cand° Per° do Lago, jr°, r. do Lavradio, 16.

Director da Harmonia.

Pedro Paulino da Fonseca, r. de Olinda

Professor.

João Ayres Vieira, r. do Livramento.

Socios effectivos, além dos supracitados.

Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro.

João Pereira Vidal, r. de S. Pedro 253.
 Luiz Fernandes de Sampaio, r. dos Barbons.
 Miguel Calmon Menezes de Macedo, r. dos Barbons, 20.
 Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, r. do Senado, 3.
 Regulo Gallo Muniz Valdetaro, r. dos Arcos, 33.
 Cibero Franklim de Alencar, campo d'Acclamação.
 João Elidio de Carvalho, r. da Quitanda, 52.
 Numa do Rego Macedo, r. dos Arcos, 12.
 Henrique Pereira de Azevedo, travessa das Partilhas, 2.
 Eloy José da Cunha, r. dos Ciganos, 22.

Instituto Dramatico. [305

Esta associação installou-se no dia 14 de Novembro, e se fnangurou
 no dia 2 de Dezembro de 1855, debaixo do Protectorado de

SUA Magestade Imperial.

Presidente.

Visconde de Sapucahy, † 2, ☉ 3, ☽ 6; ✨ 1. Andarahy.

1º *Vice-Presidente.*

Dr. Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46.

2º *Vice-Presidente.*

Dr. Antonio José de Araujo, ✨ 3, Lazareto, 1.

1º *Secretario.*

Vago.

2º *Secretario.*

Antonio José Victorino de Barros, r. da Prainha, 85.

Thesoureiro.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, ☉ 6, r. dos Ci-
 ganos, 3.

Academia Philosophica. [305 A

A Academia Philosophica, fundada em 11 de Janeiro de 1857, nesta cidade, por Eduardo Augusto Montandon, Balbino Furtado de Mendonça, Dr. José de Souza Pereira da Cruz, junior, Theodoro Augusto de Freitas Magalhães, Antonio Ramos da Costa, Adolpho Cabral Raposo da Camara e João Severiano da Fonseca, tem por fins o aperfeiçoamento da intelligencia por meio do estudo.

Para isso são seus reditos destinados á formação de uma bibliotheca, cujo nucleo conta já cerca de mil livros e manuscritos. A philosophia não exprlmndo outra cousa mais do que a avides da sciencia, a Academia Philosophica propõe-se ao estudo de tudo o que puder instruir ao homem, e que couber em suas forças.

Tem fixado em 33 o numero de seus Academicos Effectivos.

Celebra as suas sessões de Março a Outubro, fazendo sua abertura no anniversario de sua installação em 22 de Março, e o seu encerramento em 30 de Outubro.

A datar deste anno começará a publicação de seus trabalhos, sob o titulo — *Annaes da Academia Philosophica.*

ADMINISTRAÇÃO DE 1858 A 1859.

Conselho Director.

Presidente.—Dr. Carlos Kornis de Totvárád.

Vice-Presidente.—Dr. Eduardo Augusto Mentandon.

1º *Secretario*.—João Severiano da Fonseca.

2º *Secretario*.—Dr. Anastácio Luiz do Bomsuccesso.

Thesoureiro.—Balbino Furtado de Mendonça (ausente). Interinamente, Antonio Ramos da Costa.

Commissão de Litteratura.

Presidente, José Alexandre Teixeira de Mello.

Dr. Anastácio Luiz do Bomsuccesso.

Bacharel Duarte Paranhos Schutel.

Commissão de Sciencias.

Presidente, Firmino Rodrigues Vieira.

Dr. Vicente Candido de Figueira Saboia.

Manoel Antonio Fernandes Pereira.

Commissão do Archivo e Bibliotheca.

Presidente, Antonio de Magalhães Gomes.

Bacharel José Marques de Gouvêa.

Bacharel Duarte Paranhos Schutel.

Commissão de Redacção dos Annuaes.

Redactor em chefe.—Dr. Eduardo Augusto Montandon.

Dr. Vicente Candido de Figueira Saboia.

Adolpho Cabral Raposo da Camara.

Bacharel Julio Rodrigues de Moura.

José Alexandre Teixeira de Mello.

Sociedade Physico-Chimica. [305 B

Fundada em melados de 1853 pelos estudantes em medicina Francisco Portella, Gregorio Pereira de Miranda Pinto, José Lobo Vianna, Manoel Antonio de Castro Ramalho, Eduardo Julio Janvros e Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, sob o título de Sociedade de Chimica, installou-se em 4 de Outubro de 1854 com o de Sociedade Physico-Chimica.

O seu titulo indica os seus fins. Conta hoje grande numero de Socios Effectivos, cuja somma é illimitada, e bem assim nas classes de Honorarios e Correspondentes.

Publica desde Outubro do anno passado, os seus trabalhos, sob o titulo *Revista da Sociedade Physico-Chimica*.

A sua administração para 1857 a 1858 é a seguinte :

Presidente.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes Cavalcanti.

Vice-Presidente.—Dr. Eduardo Augusto Montandon.

1º *Secretario*.—João Severiano da Fonseca.

2º *Secretario*.—Adolpho Cabral Raposo da Camara.

Thesoureiro.—Alfredo Candido Guimarães.

Commissão de Redacção.

Redactor em Chefe.—Dr. Francisco Portella.

Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.

Dr. Eduardo Augusto Montandon.

Dr. Gregorio Pereira de Miranda Pinto.

Imperial Nucleo Horticolo Brasiliense. [306

Sob a Augusta Protecção de SS. MM. o Imperador, a Imperatriz e Imperial Familia.

Existe esta Sociedade desde o dia 21 de Julho de 1849, em que a instituiu o Sr. José Praxedes Pereira Pacheco; foi approvada pelo go-

verno em 8 de Agosto, e obteve a Portaria da Protecção com o título IMPERIAL em 29 de Setembro.

Presidente e Instituidor. Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Secretarios. Dr. José Hermenegildo Xavier de Moracs, † 3.

José Marcellino da Costa e Sá.

Thesoureiro. Dr. José Antonio Torres.

Commissario. Padre Manoel Thomaz dos Santos.

Archivista. Senador, Dr. João Antonio de Miranda, † 2.

Fiscaes. Dr. Alexandre Antonio Vandelli, ⚙ 4.

Dr. Francisco Freire Allemão, † 3, ⚙ 5; ⚙ 3.

Companhia da estrada de ferro de D. Pedro II. [307

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL.

Escriptorio, rua das Violas, 4, esquina da rua Direita.

Presidente. — Christiano Benedicto Ottoni, r. da Bella Vista, 47, Engenho-Velho.

Vice-Presidente. — Dr. Jeronymo José Teixeira, junior, † 3, praia de Botafogo, junto ao morro da Viuva.

Secretario. — João Baptista da Fonseca, † 3, escriptorio r. de S. Pedro, 2, reside r. da Princeza, 56, Cattete.

Directores. — Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira, † 2, r. de Matacavallos, 13.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, † 3, ⚙ 5, r. do Engenho Velho, 19.

Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, r. do Rezende, 16.

Guarda-Livros. — J. T. de Faria, r. do Lavradio, 109.

Esripturario. — J. T. da Costa, r. de S. Pedro, 107.

DIRECÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS OBRAS.

Engenheiro em Chefe. — Coronel Charles F. M. Garnett.

Ajudante. — Major Andrew Ellisson.

Engenheiros. — Theodoro Moreno, John G. Meen, John Lawson, R. Morton.

EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA 1ª SECÇÃO.

Empresario. — Eduardo Price.

Engenheiro em chefe do Empresario. — Samuel Bayliss, escriptorio, r. Velha de S. Diogo, 66.

Contador e Caixa. — João da Fonseca Costa Hayden, escriptorio r. Velha de S. Diogo, 46.

Agente Commercial do Empresario. — Rowland Cox, escriptorio, r. dos Pescadores, 15 (mora no morro de Santa Thereza.)

Companhia da estrada de ferro de Petropolis. [308

Presidente.

Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.

Vice-Presidente.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121.

Secretario.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Directores.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

G. H. Weitzmann, r. Direita, 22.

Antonio José Domingues Ferreira, r. Direita, 49.

Engenheiro residente. Roberto Milligan.

PREÇOS.

Da Prainha á Raiz da Serra ,	por cada pessoa.	4\$000
" "	por pessoas descalças	2\$000
" a Mauá	por cada pessoa.	1\$500
" "	por pessoa descalça.	\$500

N. B. As crianças menores de seis annos pagão metade dos preços estabelecidos.

Viação Theresopolina. [309

Os carros que fazião o transporte de passageiros entre o porto da Piedade e Barreira do Soberbo sob a firma commanditaria de Dias Coelho & Ramos, pertencem hoje á firma social Oliveira & Ramos.

Continuão suas viagens regulares partindo da Piedade um quarto de hora depois da chegada da barca, nas terças, quintas e sabbados, e da Barreira ás 10 horas da manhã nas segundas, quartas e sextas-feiras.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Da Piedade a Magé e vice-versa	Rs. 2\$000
Da " ao Abreu "	Rs. 3\$000
Da " ao Jacú "	Rs. 4\$000
Da " ao Freixal	Rs. 5\$000
Da " á Barreira "	Rs. 6\$000

Previnem-se os lugares na rua da Quitanda, 125, ou na Piedade.

Desde o mez de Junho proximo passado acha-se funcionando o armazem que Oliveira & Ramos mandarão construir para a recepção de café, que se obrigão a fazer transportar em carros do lugar denominado—Conceição do Soberbo—(Barreira) para Magé; fazendo entrega do mesmo nesta cidade ou na Côte, á vontade dos committentes. Tem trabalhado constantemente 6 carros, e achão-se 10 montados para o referido trafego.

Companhia União e Industria. [310

AGENCIA NA CÔRTE, RUA DA QUITANDA, 137, 1º ANDAR.

Companhia para construir, melhorar e conservar, á sua propria custa, uma linha de estrada que começando á margem do Rio Parahyba, entre a villa deste nome e o Porto Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder entroncar com a que a mesma Companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacera e vá terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramais, um que partindo da estação do Juiz de Fôra se dirija pelos

municípios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Ubá, e outro da cidade de Barbacena á de S. João d'El-Rei.

Capital 5,000 contos em 10,000 acções.

Director Presidente. O empresario Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139.

Vice Presidente. Dr. Camillo Maria Ferreira Armondes, 2, Barbacena.
Secretario. Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quit., 137, 1º and.

Companhia da estrada de Mangaratiba. [311

Lei provincial de 25 de Outubro de 1854, e contracto de 26 de Fevereiro de 1855, entre o empresario Desembargador Joaquim José Pacheco, e o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.

O capital realisavel da companhia é de 2,400 contos, distribuidos em 12 mil acções de 200\$000, sendo a provincia do Rio de Janeiro accionista de 1,500 acções; já se fizeram cinco entradas no valor de 1,200 contos. A estrada é feita pelo systema de Mac-Adam, para conduzir passageiros e cargas em carros de 4 rodas puxados por animaes; tem 32 palmos de largura, fóra as valletas, e a sua maior declividade é de 1 por 20. Pessoas entendidas informão que a obra é bem feita; as estações são espaçosas e solidamente construidas; a ponte de cantaria no Ribeirão das Lages, é uma peça de architectura que não tem rival no Imperio. Está concluida a 1ª secção da estrada e foi franqueada ao transito dos carros em Maio de 1857. Esta 1ª secção é da villa de Mangaratiba a S. João do Principe (4 1/2 leguas). a 2ª secção é de S. João do Principe ao Pouso Secco, e a 3ª de Pouso Secco á Barra Mansa. O transito de exportação é actualmente de um milhão e quinhentas mil arrobas de café; feita a 2ª secção será maior de dous milhões, e a importação de diversos generos orça por metade daquelle peso. A companhia tem dado com a renda da barreira dous dividendos, o 1º de 1\$200, o 2º de 1\$500 por acção.

ADMINISTRAÇÃO ACTUAL.

Vice-Presidente. — Barão de S. Gonçalo, reside em Nietheroy.

Conselho Fiscal. — Commendador Antonio da Rocha Miranda e Silva.
Commendador Antonio Joaquim Dias Braga.
Commendador Manoel Pinto Torres Neves.

Engenheiro em chefe. — E. B. Webb.

» *Ajudante.* — H. Matheu.

Agente da Mangaratiba. — José Maria do Amaral Vergueiro.

Guarda-Livros. — Diogo F. A. Fortuna, r. do Fogo, 25.

Companhia da estrada de Magé a Sapucaia, [312

Directores.

Presidente. — Barão de S. Gonçalo, S. Gonçalo.

Secretario. — Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17.

Dr. Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.

José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.

Manoel Alvares de Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119.

Companhia Ponta d'Área. [313

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 52.

Capital realisado, Rs. 1,250:000,000.

Presidente. Barão de Mauá, 4.

Serve por procuração. Manoel Corrêa de Aguiar, 2.

Conselho.—João Baptista da Fonseca, r. de S. Pedro, 2.

João Coelho Gomes, filho, r. Direita, 100.

Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

Director do estabelecimento.—Chefe de esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, Ponta d'Área.

Companhia Edificadora Doze de Agosto. [314

Approvada por Decreto Imperial n. 1899 de 21 de Fevereiro de 1857.

ESCRITORIO.

Rua do Hospicio, 35, 1º andar.

O capital da Companhia é de 6,000 contos distribuidos em 30,000 acções de 200\$ cada uma. A primeira emissão, porém, permittida pelo Governo é de 3,500 contos distribuidos em 17,500 acções.

Tem por sua tomar por empreitada todo o genero de obras, e construir predios adaptados ás classes menos abastadas da sociedade.

DIRECTORIA.

Presidente.

Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, 4, 4, U., r. Nova do Sabão, 73.

Vice-Presidente.

Coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, 3, G. L., r. da Rainha, 9 (Nictheroy).

Directores.

Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.

Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.

Francisco das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.

Major Manoel de Frias e Vasconcellos, 5, Andarahy, defronte do chafariz do Aragão.

Suplentes.

Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.

Caetano Alberto Soares, 4, r. da Quitanda, 64, reside r. de Santo Amaro, substitue a Ratton.

João Maria de Valle, 2, 3 de P., Fidalgo Cavalleiro da casa de S. M. F., trapiche do Bastos, reside r. das Mangueiras, 26. Serve interinamente.

Tenente Antonio do Espírito Santo Fontenelle, r, d'Assembléa, 56.

José Carlos Mayrink, filho, praia do Sacco do Alleres, 123.

Organizador e Gerente.

Sebastião Vicente Leite, r. da Saude, 72 A.

Guarda-Livros.

H. M. da Silva, junior.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Companhia de navegação do Amazonas. [315]

Escritorio na r. Direita, 52.

Presidente. — Barão de Mauá. ☉ 4, r. Direita, 52.

Directores. — Joaquim da Fonseca Guimarães, r. de S. Pedro, 73.

João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.

Gerente. — Manoel Antonio Pimenta Bueno, no Pará.

Associação Central de Colonisação [316.

Presidente.

Marquez de Mont'Alegre, ☉ 1; ✕ 1, praia do Flamengo, 50.

Vice-Presidente.

Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☿ 4, r. do Rezende, 16.

DIRECTORIA.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, ☿ 4.

Francisco José Fialho.

Francisco José de Mello e Souza.

Herman Liebich.

Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, ♄ 3, ☿ 6.

CONSELHO.

Marquez de Abrantes, ☿ 2, ☉ 2, &c. | Conselheiro Joaquim Pereira de Faria,
Barão de Mauá, ☿ 4. | ☿ 6; ♄ 2 de P., ♄ 3.

Visconde de Ypanema, ♄ 2, ☿ 4. | Manoel Ferreira Pinto.

Theophilo Benedicto Oitoni. | João Baptista da Fonseca, ♄ 3.

Dr. José Martiniano de Alencar, ♄ 2. | Dr. José Bonifacio Nascentes de Azam-

Cons^o. José Ant. Pimenta Bueno, ☿ 3. | buja, ☿ 5.

Senador José Ignacio Silveira da Motta, | Bernardo Ribeiro de Carvalho ☿ 3.

☿ 5.

Dr. Francisco de Paula Candido, ♄ 3, | Camarista Nicoláo Antonio Nogueira

☿ 4. | Valle da Gama, ♄ 3, ☿ 5; ♄ 2.

Eduardo Pecher.

EMPREGADOS.

Guarda-Livros. Henrique Pereira Leite | *Ajudante do Gerente.* Guilherme Au-

Bastos.

gusto Lachmun I.

Ajudante. Joaquim de Lima e Castro.

Caixeiro. Luiz José de Souza, junior.

Imperial Associação Colonial do Rio Novo. [317

Presidente. — Senador Dr. José Martins da Cruz Jobim, ♄ 2, ☉ 5, r. do Lavradio, 53 E.

Vice-presidente. — Luiz Manoel Bastos.

Secretario. — João José dos Reis, ♄ 3, praia dos Mineiros, 15.

Procuradores commissarios. — Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.

Emprezario. — Major Caetano Dias da Silva (em Itapemerim).

Companhia Praça da Gloria. [318

DECRETO IMPERIAL N.º 1736 DE 19 DE MARÇO DE 1856.

A companhia é de 500 contos de réis distribuidos em 2,500 acções de 200 mil réis cada uma. O seu fim é a construcção de um cães na praia da Gloria que

sirva de embarque e desembarque publico, e a edificação de uma casa para mercado. A companhia é dirigida por seu gerente, que foi o fundador della, o Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, o qual, na fórma dos respectivos estatutos, por aquella cifra tomou por empreitada todas as obras, obrigando-se a dá-las por promptas dentro do prazo de 30 mezes a contar do dia 16 de Abril do corrente anno, em que tiverão ellas começo. A testa dellas acha-se o mestre Vicente Rodrigues, que trabalha sob a inspecção de um dos engenheiros da Ill.^{ma} Camara Municipal, e do autor das respectivas plantas, o architecto Bittencourt da Silva, e fiscalizadas pela directoria da companhia.

As obras marchão com grande progresso, e na rica construcção nota-se a maior solidez e perfeição, e indubitavelmente ficarão concludidas no tempo estipulado se circumstancias imprevistas não apparecerent. Esta empreza, além de dotar o importante bairro do Cattete com um estabelecimento magnifico, espera-se que será ella de grandes lucros para os seus accionistas. A directoria, que é de tres membros e todos accionistas, compõe-se dos—presidente o Ex.^{mo} Sr. conselheiro Bernardo de Souza Franco, R^{os} 2, secretario Candido José Rodrigues Torres, R^{os} 2, thesoureiro o negociante Francisco José Pacheco Filho.

O escriptorio da companhia é na rua da Altandega, 42.

Companhia Empresa Municipal. [319

Praça da Harmonia.

CAPITAL Rs. 200:000, D 000.

Presidente.

João Pires da Silva, r. de S. Pedro, 2, sobrado.

Secretario.

Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro, R^{os} 3, C 6, r. da Quitanda, 91.

Caixa.

Bernardo Joaquim de Souza, r. dos Benedictinos, 10.

COMPANHIA DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO. [320

AUTORISADA E APPROVADA POR DECRETO DE S. M. IMPERIAL

ESCRITORIO

RUA DO SACRAMENTO, CANTO DA TRAVESSA DAS BELLAS ARTES, 4.

Das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directores.

Annual.—Dr. Francisco Mendes Salgado, trav. de Catumby Grande.

Gerente.—Manoel Joaquim de Macedo Campos, r. de S. Christov., 107.

Empregados.

Candido José Fernandes, rua de Matacavallos, 67.

Lourenço José de Aguiar, rua d'Alfaudaga, 297.

José Pedro Rodrigues Valladas Garrôxo, campo de S. Christovão, 3.

Adolpho Christiano Desousart, rua do Sacco do Alferes, 41.

Esta companhia, além de ser a mais apropriada para o Rio de Janeiro em razão da raríssima occorrença de sinistros de alguma monta, é também e indubitavelmente, comparada com as chamadas a premio, mais equitativa, mais economica, mais segura e mais moral.

E' mais equitativa: porque os segurados que são os proprios associados regem tudo por si mesmos e não ficão, como nas companhias a premio, completamente estranhos e reduzidos a meros espectadores, testemunhas passivas de innumerados abusos, que o espirito de cobiza nas companhias a premio pôde inventar.

E' mais economica: porque nas companhias a premio os segurados pagão não sómente uma contribuição invariavel, mas calculada de maneira que concorrem para todos os gastos da administração e (note-se) para lucros fabulosos que cada semestre se repartem pelos accionistas, e este excesso que nas companhias a premio despendem os segurados não sahe de seu bolso na companhia mutua.

E' mais segura: porque as companhias a premio estão muito longe de ter em sua origem capitães que offereção uma garantia equivalente àquella que representa o *minimum* do fundo capital de uma companhia mutua, pois a garantia desta é sempre proporcional à extensão das operações, seu fundo social augmenta precisamente na mesma relação que ellas, emquanto que em uma companhia a premio, essa garantia não consistindo senão no fundo social, que fica, por assim dizer, estacionario, diminuo ao contrario em razão do accrescimento de operações.

E' mais moral: porque o nosso Codigo Commercial, assim como o de todas as nações cultas, diz que os accionistas das companhias não são responsaveis ácima do valor de suas respectivas acções, porém não dizem nem mesmo concedem e tolerão que uma companhia cujo capital se limita a dous ou tres mil contos possa responsabilisar-se por 50, 60, ou 100 mil contos.

Consequentemente as companhias a premio são de segurança incerta e de nenhuma vantagem para aquelles que nellas effectuarem seguros de suas propriedades.

Portanto, Srs. proprietarios, ficai na intelligencia de que, não só na companhia mutua o saldo dos premios dos vossos seguros e juros que vendem nos Bancos revertem em vosso beneficio e não passão, como acontece nas companhias a premio, para o limitado circulo chamado accionistas, mas de que, se nesta côrte (o que Deos jámais permitta) houvesse incendio que absorvesse o capital representativo das companhias a premio, aí daquelles d'entre vós que fossem os ultimos na apresentação de suas reclamações!

A Companhia de Seguro Mutuo Contra Fogo no terceiro anno da sua installação, lutando com todas as difficuldades inherentes a estabelecimentos novos (e ainda com a opposição de certos adversarios a quem ella foi ferir interesses) pôde dividir por seus socios mais de 64 por %: o seu Fundo capital realisado em seguros excede a R\$. 38,000:000 \$5000 e o numero de seus Associados a 1,900.

Imperial Companhia Chimica. [321

Acha-se estabelecida na rua Nova do Conde, 83, com fundos até a rua do Senado

Uma companhia anonyma por meio de acções, com o capital de 500:000\$000, dividido em 2,500 acções.

Gerentes.

Dr. Clinton Van Tuyl, r. Direita, 18.

Dr. J. A. Lehmann, Chimico, da Academia de Dresden, r. Nova do Conde, 83.

Argos Fluminense. [322

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO E RAIOS.

Praça do Commercio, Escritorio, 10 A.

Directores: João de Araujo Coutinho Vianna, r. Direita, 86.

Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Caj.

João Antonio de Figueiredo, r. da Prainha, 60.

Esta Companhia, tendo feito junção com a Companhia Phenix Fluminense, elevou seu fundo capital a 3,000 contos de réis: faz seguros contra fogo e raios sobre propriedades, effeitos de commercio e moveis, quer em armazens e habitações particulares, quer na Alfandega; e tendo reformado ultimamente as condições dos seus seguros, evitou quanto era possível as duvidas que ordinariamente se offerecem na liquidação de sinistros. O escriptorio se acha aberto em todos os dias uteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

SEGURIDADE [323

Companhia de Seguros Maritimos.

PRAÇA DO COMMERCIO, ESCRITORIO, N. 11.

Gerentes. — E. Bernard & C. Le Blon.

Agentes da Companhia de Seguros Maritimos e de Fogo Equidade, estabelecida na cidade do Porto. [324

Capital mil contos de réis fortes.

Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.

Effectua quaesquer seguros contra os riscos de mar e fogo a premios razoaveis: as avarias serão reguladas e pagas nesta praça pelas condições de sua apolice.

Companhia Mutua de Seguro de Vida de Escravos. [325

RUA DO HOSPICIO, 236.

Gerentes.

Lourenço José d'Aguiar, r. d'Alfandega, 297.

Gastão de Lailhucar.

O Conselho ainda não está eleito.

PREVIDENCIA
COMPANHIA DE SEGURO
CONTRA A
MORTALIDADE DOS ESCRAVOS
RUA DA QUITANDA, 54.
CAPITAL — 2,000:000\$000

Directores.

Guilherme Pinto de Magalhães, † 3, ☉ 3, r. Direita, 127.
 Francisco José Gonçalves, † 3, ☉ 5, r. de S. José, 57.
 Juan Frias, em substituição ao Conselheiro Angelo
 Muniz da Silva Ferraz.

Gerentes.

C. Le Blon.
 E. Bernard, r. d'Ajuda, 42.

Medicos Peritos.

Dr. Jules Level, morro de Paula Mattos.
 Dr. Pedro Maria d'Almeida Portugal, r. da Quitanda, 39.

Medicos Inspectores.

Dr. Antonio Martins Pinheiro, r. do Rezende, 15 A.
 Dr. Francisco d'Assis da Silva Ferreira, r. do Rez., 16 B.

ESCRITORIO.

Caixa.— Jules Bernard, r. d'Ajuda, 42.

Guarda-Livros.— Henrique do Carmo Edolo, junior, r.
 do Ingá, 26 (S. Domingos).

Secretario.— Bento Manoel de Carrazedo, r. das Laran-
 geiras, 47 E.

Escurtuario.— José Antonio d'Azevedo Araujo, r. do
 Cosme Velho, 9.

Cobrador.— Manoel Fernandes de Castro, r. do Re-
 zende, 16 B.

Porteiro.— José Maria da Silva, no Escritorio.

PREVIDENCIA

COMPANHIA DE SEGURO

CONTRA A

MORTALIDADE DOS ESCRAVOS

RUA DA QUITANDA, 54.

CAPITAL — 2,000:000\$000

A grande vantagem desta instituição, é fazer com que todas as classes gozem dos seus benefícios, é aproveitar tanto ao rico como ao pobre, tanto ao proprietario de muitos como de poucos escravos, porque aos primeiros garante-lhes o valor de suas riquezas, e aos segundos salvavos desses não mui raros prejuizos que acarretão consigo a miseria de uma familia toda.

Ninguém deixará de concordar na vantagem de tirar dos rendimentos de uma propriedade UMA PEQUENA parcella que *garanta* o seu *valor total*, segurando-se por exemplo um escravo no valor de. . . . mil réis, pagar-se-ha um premio tão modico, que nem em TRINTA ANNOS completará essa quantia, ao passo que a qualquer momento tem o direito de recebê-la por caso da morte do escravo seguro.

Os escravos são previamente examinados pelos Medicos da Companhia, mas depois de seguros, continúa a responsabilidade do seu valor, com a renovação das Apolices annualmente, sem novo exame: esta medida é muito util aos segurados, porque lhes facilita muito mais o seguro dos seus escravos; ainda mais, os compradores de escravos quererão tê-los seguros, porque é uma condição de segurança para elles proprios que ficão por esse facto conhecendo o estado sanitario do escravo que deseão comprar. No caso de hypothecas, o seguro serve para maior garantia das dividas, porque a Companhia aceita a transferencia das Apolices a novos proprietarios, comtanto que essas transferencias se realizem em seu escriptorio.

Nos annos de prosperidade, os *Segurados* terão parte dos lucros, que tiverem sido realizados, e a quantia será deduzida dos premios a pagar, no acto da renovação da apolice, assim constituindo

um seguro mutuo

sem os segurados se responsabilisarem pelos prejuizos.

Gerentes.

CARLOS LE BLON.

ESTEVÃO BERNARD.

ACADEMIAS, COMPANHIAS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres. [327**

Rua Direita, 41, 1º andar.

Capital: Rs. 16,000:000\$000 em 32 mil acções de Rs. 500\$000

Acções emitidas. 16 » »

Ditas por emitir. 16 » »

Capital realisado (até 15 de Janeiro de 1857) Rs. 2,000:000\$000

CONSELHO DIRECTOR.*Presidente.*—Teophilo Benedicto Ottoni.*Vice-presidente.*—Dr. João Manoel Pereira da Silva, † 3, ♁ 4; † 2,

♁ 2 de P. (Europa).

Secretario.—Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, † 2.

João Baptista Vianna Drummond.

Militão Corrêa de Sá.

Supplentes.

Christiano Benedicto Ottoni.

Bernardo Joaquim de Souza.

Candido José Rodrigues Torres.

Guarda-Livros. — Henrique Jorge Cussen.**AGENTES.**

Em Inglaterra—Mauá, Mac Gregor & C.!

» Rio Grande do Sul—Eufrazio Lopes d'Araujo.

» Santa Catharina—José Maria da Luz.

» Santos—Francisco Martins dos Santos.

» Paranaguá—Manoel Leocadio de Oliveira.

Bahiã—Francisco Ezequiel Meira.

» Pernambuco—Antonio Marques de Amorim.

» Campos—Joaquim da Costa Pimenta.

A companhia garante a prompta indemnisação nesta côrte, ou em quaesquer lugares onde tiver agentes (conforme fôr convencionado), da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios; igualmente um abatimento ás pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

A corretagem de seguros será de 7 por cento do total do premio que se receber para as pessoas que agenciarem seguros por conta da companhia, paga á proporção da cobrança.

Agencia dos Seguradores de Hamburgo. [328

L. A. Prytz, r. das Violas, 58, 1º andar.

Companhia Fidelidade de Seguros Maritimos e Terrestres, estabelecida em Lisboa. [329

Capital 1,344:000\$000 moeda forte.

Agentes no Rio de Janeiro, Victorino Pinto de Sá Passos & C. r. de S. Pedro, 42.

IMPERIAL COMPANHIA

DE

[330

SEGUROS

CONTRA O FOGO

**N. 1 OLD BROAD STREET, AND
16 PALL MALL**

EM LONDRES.

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie nesta côrte.

CAPITAL EMPREGADO

L. 1, 600, 000 Esterlinas

OU

Rs. 14, 000: 000 \$ 000.

AGENTES NO RIO DE JANEIRO

PLOWES FILHO E C.^A

79, Rua Direita, 79.

A CORPORAÇÃO DE SEGUROS [321]
ASSURANCE ∞
 DE
LONDRES
 ESTABELECIDADA POR CARTA REGIA NO ANNO DE 1720.
 Segura contra sinistros de fogo Edificios,
 Fazendas, Mercadorias, e Navios dentro deste porto.
 AGENTES NO RIO DE JANEIRO
MACKAY, MILLER & C.^A
 12 — RUA DOS PESCADORES — 12

Companhías unidas de Seguros Maritimos de Trieste. [332]

Agente. — E. von Schaeffer, (pp. Eduardo Germack Possollo, 3),
 r. do Rosario, 43, sobrado.

Regeneração. [333]

Companhia de Seguros Maritimos.

Praça do Commercio Escritorio n. 1.

Caixa.

Francisco de Paula Silva, junior, 2, 6, r. das Violas, 24.

Directores.

Francisco dos Santos Ferreira, r. do Sabão, 345.

Manoel Nunes Pires, r. Nova do Principe.

Companhia Reformadora. [334]

(Rua do Cano.)

Escritorio, r. dos Pescadores, 17, 1º andar.

Directores.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lebo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.

Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.

Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, r. de Rezende, 16 A.

Suplentes.

- 1° Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6.
- 2° Manoel Ferreira de Faria.
- 3° José Machado Coelho.

Lloyd Austriaco de Trieste. [335]

Agents. — E. von Schaeffer, (pp. Eduardo Germack Possollo, 3),
r. do Rosario, 43.

Companhia de Seguros Maritimos — Nova Permanente. [336]

Capital Rs. 500:000 \$000.

Funciona todos os dias uteis das 10 horas às 2 da tarde,
no seu predio, rua Direita, 43.

Directores.

- José Narciso de Oliveira, r. do Hospicio, 251.
 Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10.
Caixa. Luiz Antonio S.ª Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21.
Presidente da Assembléa geral.

- Jeronimo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.
 1° *Secretario.* — João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.
 2° *Secretario.* — D. Antonio de Aranaga, 3, etc., r. da Candelaria, 17.

**Companhia Ibérica de Seguros Maritimos, estabelecida em Barcelona,
em 11 Fevereiro de 1846. [337]**

Capital, dous milhões de patações.

Agentes. José Romaguera & C.ª, r. de S. Pedro, 78.

Recuperadora. [338]

CÔMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS.

Praça do Commercio, Escriptorio, 5.

Directores.

- José Dionysio de Mello e Faro.
 Manoel da Motta Macedo, r. do Mercado, 31.
Caixa. — Pedro Augusto Vieira.

Companhias de Seguros Maritimos de New-York [339]

Agentes. — Filgueiras, Santos & Comp., F. d'Alfandega, 20.

Sant.	New-York:	Great Western.
Atlantic.	União.	Pacific.
Mercantile.	Orient.	Commercial.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Sociedade de Navegação a Vapor entre Hamburgo e Rio de Janeiro. [340

com as escalas da Bahia, Pernambuco, Lisboa e Southampton.

Agentes. — Schroeder & C., r. d'Alfandega, 69.

Preço das Passagens.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Bahia . .	80\$000	80\$000	—
Pernambuco.	100\$000	100\$000	—
Lisboa. . . .	350\$000	280\$000	100\$000
Southampton	450\$000	350\$000	110\$000
Hamburgo.	480\$000	380\$000	110\$000

Agencia da Real Companhia dos Paquetes Britannicos a vapor. [341

Rua Direita, 8.

Superintendente e Agente, J. J. C. Westwood.

SAHIDAS UMA VEZ POR MEZ.

Os paquetes desta companhia sahem uma vez por mez para Southampton, com escalas pela Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa; recebem passageiros e dinheiro a frete para todos os ditos portos, e carga para Southampton sómente.

Passagens — os seguintes preços, inclusive roupa de cama e todas as mais despesas, com excepção de vinhos e outras bebidas espirituosas e aguas mineaes, as quaes não é permittido aos passageiros levar, mas serão fornecidas a bordo, de boa qualidade e a preços razoaveis.

Tabella dos preços das differentes passagens, na qual se acha incluída a roupa de cama, e todas as mais despesas, com a unica excepção dos vinhos, e mais bebidas espirituosas, e aguas mineaes.

DO RIO DE JANEIRO PARA SOUTHAMPTON.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÓA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÓA.		
Adulto	65	0	0	50	0	0	55	0	0	40	0	0
Criança de 8 até 12 annos	—	—	—	25	0	0	—	—	—	20	0	0
Criança de 3 até 8 annos	—	—	—	12	10	0	—	—	—	10	0	0
Criados £ 20.0.0 — Criadas £ 26.13.4.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

DO RIO DE JANEIRO PARA LISBOA.

CLASSE.	CAMAROTE SINGELO DE RÉ.			CAMAROTE DOBRADO DE RÉ.			CAMAROTE SINGELO DE PRÓA.			CAMAROTE DOBRADO DE PRÓA.		
Adulto	57	0	0	42	0	0	47	0	0	32	0	0
Criança de 8 até 12 annos	—	—	—	21	0	0	—	—	—	16	0	0
Criança de 3 até 8 annos	—	—	—	10	10	0	—	—	—	8	0	0
Criados £ 16.0.0 — Criadas £ 21.6.8.												

N. B. As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

A differença no importe das passagens refere-se meramente ao camarote; a todos os outros respeito são tratados os passageiros exactamente no mesmo pé.

Dão-se bilhetes de torna-viagem com o abatimento de 25 por cento sobre o importe de ambas as passagens, pagando-se estes bilhetes no acto de se pedirem. Não são transferíveis, e só tem valimento por um anno contado da data do primeiro embarque.

Nas passagens transatlânticas far-se-ha o abatimento de uma sexta parte quando se tratar de uma familia, mas sómente nos casos em que a somma total da passagem (se fosse paga por inteiro) seria igual á passagem de quatro adultos em qualquer dos camarotes; este abatimento não terá porém lugar quando as pessoas a quem se refere tomarem camarotes na coberta. A palavra familia comprehende sómente os pais, seus filhos e seus criados.

Será concedida aos passageiros a faculdade de se demorarem por um mez em qualquer dos portos intermediarios, declarando-se no bilhete o nome do porto no acto de pagar a passagem. As familias, porém, que se aproveitarem deste privilegio não terão direito ao abatimento de uma sexta parte.

Todas essas passagens são pagas em soberanos ou em moeda corrente ao cambio de letras á vista.

VIAGENS INTERMEDIARIAS.

DO RIO DE JANSIRO PARA	Bahia.	Pernambuco.	S. Vicente.	Tenerife.	Madeira.	Montevideo.	Buenos Ayres.
Adulto	40	50	115	150	150	60	70
Criança de 8 até 12 annos	20	25	57 1/2	75	75	30	35
Criança de 3 até 8 annos	10	12 1/2	28 3/4	37 1/2	37 1/2	15	17 1/2
Criado	20	25	57 1/2	75	75	30	35
Criada	26 2/3	33 1/3	76 2/3	100	100	40	46 2/3

Estas passagens são pagas em pesos de prata ou o seu equivalente.

As crianças menores de tres annos tem passagem livre.

Qualquer passageiro que não seguir viagem depois de ter pago a passagem perderá metade do importe.

Os passaportes devem ser entregues na agencia no acto de pagar a passagem.

Os passageiros adultos poderão levar até 20 pés cubicos de bagagem livre de frete; e para evitar enganoso roga-se-lhes que em cada volume preguem um letreiro com o nome e destino.

Os passageiros que quizerem embarcar nos vapores da companhia dirigir-se-hão á agencia, e ali seus nomes serão inscriptos em uma relação, tendo porém a preferencia na escolha dos camarotes, segundo a ordem em que forem pagas as passagens, antes da distribuição geral. Aquelles que por qualquer impedimento não seguirem viagem no paquete para o qual tomárão e pagarão a passagem, terão reservados camarotes para a viagem do paquete immediato. Se não seguirem em um desses dous paquetes perderão metade da passagem. Aos passageiros intermediarios serão destinados os camarotes que restarem depois de servidos os transatlânticos.

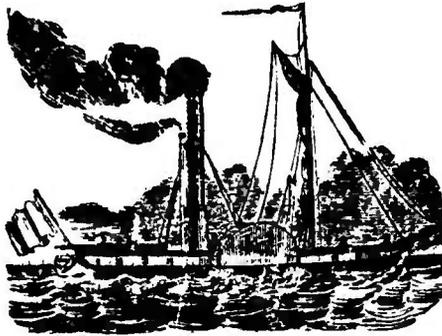
Todos os vapores têm cirurgião. Ha a bordo cozinheiros inglezes e portuguezes.

Para frete e passagens, trata-se na Agencia, rua Direita, 8.

O REGULAMENTO DOS PAQUETES INGLEZES TRANSATLANTICOS DE VAPOR ACHA-SE IMPRESSO NOS ALMANAKS DE 1852 E 1853.

Reboque de Navios a vapor. [342

O forte vapor *Princesa Imperial*, de rapida marcha, está prompto a qualquer hora, tanto para fóra como para dentro da barra. Dirijão-se á rua Direita, 83, casa de J. Holm.



VAPORES DE REBOQUE ^[343]

PROPRIEDADE

DE JOÃO TARRAND THOMAS

O Escriptorio do Estabelecimento dos Vapores para Reboque é na Rua Direita, 131 sóbrado: tambem se recebem as ordens a bordo de qualquer dos Vapores; ou em casa do Sr. Guilherme Fox, Rua Direita, 125. Para o serviço de rebocar serão sempre promptos os dous Vapores.

1.º O PROTECTOR, construido de ferro em um dos mais afamados estaleiros no Tyne por encommenda e expressamente para o serviço de reboques: tem duas machinas de grande força que trabalham cada uma sobre si, ou juntamente, segundo as necessidades do serviço; e além disso o navio tem todos os aperfeiçoamentos modernos, e adaptados para os Vapores desta classe.

2.º O ACTIVA, de menor força, é destinado principalmente para os reboques dentro do porto, mas pôde ir fóra da barrá quando fór preciso.

(Cóntinua na pag. seguinte.)

TABELLA DOS PREÇOS DOS REBOQUES, TONELAGEM BRASILEIRA.

Navios de	até	Tons.	Rs.	
150	200		50	000
200	250		60	000
250	300		70	000
300	400		80	000
400	500		100	000
500	600		120	000
600	700		140	000
700	800		160	000
800	900		200	000

Os navios de maior lotação pagarão segundo o ajuste.

Para mudanças de um ancoradouro para outro os preços regularão de 25\$000 a 40\$000, segundo a lotação de navio—a distancia—e o tempo preciso para se fazer a mudança—.

Nos casos em que o vapor fôr demorado além do tempo necessario para suspender, o navio que causar a demora, pagará na razão de 20\$000 por cada hora.

As ordens para os reboques devem ser dadas por escripto, afim de evitar qualquer engano; e o navio que tendo-o encommendado, e o recusar na occasião em que o vapor se apresentar de o rebocar, pagará 20\$000.

Qualquer navio que precisar ser rebocado, seja dentro ou fóra do Porto, içando a bandeira de sua nação no lais da verga do velacho, ou do joanete de prôa, será promptamente servido.

Afim de que haja a maior regularidade e promptidão na execução das ordens para reboques, o Sr. João Tarand Thomas, proprietario destes vapores, dirigirá pessoalmente o serviço; e em casos urgentes, depois das horas do costume pôde ser procurado na sua residencia no becco dos Carmelitas (Lapa), 13, segundo andar.

Companhia de Navegação a Vapor União Campista e Fidelista. [344

Esta companhia tem a sua séde na cidade de Campos, onde reside a directoria que é composta dos Srs. :

Miguel José Ferreira Conteiro, presidente.

Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira, secretario.

Antonio José Rodrigues Fluminense.

José Francisco de Oliveira.

José Ribeiro de Meirelles.

Foi incorporada com o capital de 250:000\$ dividido em acções de 500\$000 cada uma; posteriormente foi elevado esse capital a 330:000\$, por deliberação da assembléa geral dos Accionistas.

A gerencia dos negocios desta companhia é nesta cidade, e é presentemente exercida por Guilherme de Oliveira e Silva, rua Direita n. 96.

Pelos Estatutos, tanto a directoria como a gerencia devem servir por espaço de dous annos, e o primeiro biennio findou-se em Dezembro de 1857.

A companhia UNIÃO CAMPISTA E FIDELISTA, propondo-se a fazer a navegação a vapor entre esta côrte e a cidade de Campos, mandou construir dous vapores da força de 120 cavallos cada um, os quaes, além da solidez de construcção, tem accomodações para passageiros na 1.^a e 2.^a classe, e são de marcha tal, que os constituem os primeiros de cabotagem. Esses vapores são o *Ceres*, do qual presentemente é capitão Simplicio José de Mattos; e o *Hermes*, que ora é commandado por João Pereira da Cruz. O vapor *Ceres* começou a navegar em Abril, e o *Hermes* em Setembro do anno de 1857. A sua carreira especial é para a cidade de Campos, e por isso todas as marés da lua, cheia e nova, se dirigem a S. João da Barra, na foz do rio Parahyba, que é o porto daquella cidade.

O agente da companhia na dita cidade de Campos é o Sr. Luciano Irenéo Alves, e na cidade de S. João da Barra é o Sr. Manoel Pinto da Costa.

Além destes excellentes vapores, que têm sido extremamente felizes e seus commandantes gozão de bem merecidas sympathias, tem a companhia mais um vapor construido de ferro, da força de 32 cavallos, que navega no rio Parahyba desde a cidade de S. João da Barra até S. Fidelis. Este vapor é empregado em conduzir passageiros e dar reboque ás barcas que conduzem carga por conta da companhia para os vapores *Ceres* e *Hermes*.

A companhia tem mais duas barcas de madeira, e em Janeiro deverá estar prompta para navegar uma barca de ferro, todas ellas proprias para a conducção de café e mais carga pelo rio Parahyba desde S. Fidelis até S. João da Barra. Tem um espaçoso trapiche e ao lado deste uma casa para os misteres de seu trafego.

Além das viagens regulares da sua carreira especial, ora um, ora outro dos vapores, dão uma viagem ao porto de Santos, onde são consignados ao Ill.^{mo} Sr. Antonio Ferreira da Silva, junior. A praxe adoptada em suas viagens é a seguinte: O vapor *Hermes*, por exemplo, segue para Campos, quatro dias antes daquelle em que fôr a lua cheia, ou nova, regressa dali na vespera desse dia; segue depois para Santos, e dahi regressa no dia immediato áquelle em que fôr o quarto minguante ou crescente.

O vapor *Ceres* segue para S. João da Barra dous dias antes daquelle em que a lua fôr cheia, ou nova, e regressa no dia seguinte a esse. Ora isto se dá com um, ora com outro, mas a marcha é sempre a mesma.

A actividade e zelo com que tem sido administrados os negocios da companhia, promettem que, além dos bons serviços por esta prestados ao publico desta côrte e de Campos, dê um resultado lisongeiro aos seus accionistas.

Companhia de Navegação Macahé e Campos. [345]

Escritorio da gerencia, Rio de Janeiro, rua do Sabão n. 10, 1º andar, aberto todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Esta companhia mantém uma linha regular de navegação entre os portos do Rio de Janeiro e S. João da Barra (Campos), na qual presentemente emprega as cinco embarcações seguintes :

Vapor *Macahense*, vapor *Fluminense*, hiate *Presidente*, hiate *Conselheiro*, hiate *N. S. da Conceição*.

Os vapores dão duas viagens redondas por mez, partindo do Rio de Janeiro 2 a 4 dias antes das luas *nova e cheia*, e voltando de S. João da Barra 1 dia depois das mesmas luas.

Os hiates, que forão expressamente construidos com proporções as mais accomodadas á barra de Campos, nella encontrão ordinariamente facil entrada e sahida, mesmo fóra das marés da lua nova e cheia, e assim são suas viagens repetidas com muita frequencia.

Os vapores recebem no Rio de Janeiro passageiros até o ponto de seu fundeadouro em S. João da Barra, e carga para as cidades de S. João da Barra e Campos, e Villa de S. Fidelis.

Os hiates recebem carga para os mesmos destinos. O transporte das cargas que têm de subir o Parahyba é feito pela navegação fluvial que a companhia ali emprega, e consta de um vapor de grande velocidade e diversos barcos de vela.

GERENCIA.

Presidente. — Francisco Teixeira de Miranda, ✠ 2 de P., ✠ 3, negociante matriculado nas Praças do Rio de Janeiro e de Lisboa, r. das Laranjeiras, 10.

Conselheiros. Antonio José Monteiro Amarante, ✠ 6, r. de S. Pedro, 30. Manoel José de Bessa, ✠ 2, Engenho Velho.

Agentes. Em S. João da Barra. — João Candido Dias da Motta, no trapiche da Companhia.

Na cidade de Campos. — Antonio José Per' Codeço, Jº, idem. Em S. Fidelis. — José Francisco d'Oliveira e Silva, idem.

Companhia Santista de Vapores. [346]

Capital 300:000\$000 réis, divididos em 1,200 acções de 250\$000 réis.

ESCRITORIO, NA RUA NOVA DE S. BENTO, 37 B.

Presidente.

Guilherme H. Warre, r. d'Alfandega, 31.

Gerente.

Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37 B.

Possue os vapores seguintes; a saber:

Josephina, de 188 toneladas (em concerto), commandante, Carlos Antonio Gomes.*Piratininga*, de 230 ditas, commandante, o 1° Tenente Antonio Pedro Carneiro Pereira da Cunha.Em navegação, *Piratininga*, que sahirá regularmenteDo Rio de Janeiro para Santos as viagens do *Piratininga* são em 1, 11, e 21, e do *Josephina* 6, 16 e 26.De Santos para o Rio as viagens do *Piratininga* a 6, 16 e 26, e do *Josephina* 1, 11 e 21.*Tabella das passagens.*

Passageiros de ré	32\$000
Ditos de prôa	20\$000
Crianças de 2 a 12 annos.	16\$000
Escravos . . .	12\$000
Menores de 2 annos	Gratis.

Navegação a vapor para o porto da Piedade. [347]

O novo barco de ferro *Piedade* entrou ultimamente pela primeira vez em serviço, e acha-se regulada a sua carreira do modo seguinte, tocando sempre por escala na ilha de Paquetá:

<i>Partida do cães dos Mineiros</i>	<i>Partida do porto da Piedade</i>
Terças, quintas e sabbados, ao meio-dia.	Segundas, quartas e sextas, ás 3 horas da tarde.

Preço de passagem para a Piedade, e vice-versa, por pessoa livre.

Idem, idem por escravos.

Idem, idem, Paquetá, por pessoa livre

Idem, idem, por escravos.

1\$500

1\$000

1\$000

\$500

Commissões em casa dos Srs. Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135.

N. B. As falúas que até aqui se empregavão no trafico do porto, continuarão no mesmo serviço, como auxiliares da barca.

Linha intermediaria de Paquetes de Vapor até Santa Catharina, tocando nos portos de Ubatuba, S. Sebastião, Santos, Iguape, Paranaguá e S. Francisco. [348]

Escritorio na rua Direita, 94.

Empresario, José Rodrigues Ferreira.

Saem os Vapores no dia 1° e 15 de todos os mezes.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

119

Ketcheroy e Inhamarim, Companhia de navegação a vapor. [349]

ESCRITORIO, RUA DIREITA, 96.

Formada pela fusão das duas companhias de mesmo título em conformidade do decreto imperial n.º 1564 de 24 de Fevereiro de 1855. Principiou a funcionar no 1.º de Março do mesmo anno.

Capital.—Rs. 400:000\$000, divididos em 1,600 acções.

CONSELHO DE DIRECTÃO.

Capitão-Tenente José Antonio de Lima.
João de Araujo Continho Vianna
Dr. Vicente Joaquim Torres.

Suplentes.

Dr. Bernardino Alves Machado.
Manoel Monteiro da Luz.
Commendador João Baptista Lopes Gonçalves.

Navegação para o Porto da Estrella.

Parte diariamente do caes da praia dos Mineiros uma barca de vapor ás 11 horas da manhã, e volta ás 3 horas da tarde.

Por pessoa calçada maior de 12 annos, 1\$000 rs.

Idem idem menor de 12 annos, 500 réis.

Idem descalça maior de 12 annos, 640 réis.

Idem idem menor de 12 annos, 320 réis.

Por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar, 3\$000 réis.

Dita cerdum, cabrum ou ovelhum, 320 réis.

Navegação de Botafogo.

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1º de Novembro a 28 de Fevereiro.

<i>De Botafogo.</i>		<i>Da corte.</i>	
1.ª viagem ás 6 1/2 da manhã.		1.ª viagem ás 7 1/4 da manhã.	
2.ª » 8 »		2.ª » 8 1/2 »	
3.ª » 9 »		3.ª » 9 1/2 »	
4.ª » 10 »		4.ª » 12 1/2 »	
5.ª » 2 da tarde.		5.ª » 3 1/2 da tarde.	
6.ª » 4 1/4 »		6.ª » 5 »	
7.ª » 5 3/4 »		7.ª » 6 1/2 »	

NOS DIAS DE GUARDA.

1.ª viagem ás 6 1/2 da manhã.		1.ª viagem ás 7 da manhã.	
2.ª » 8 »		2.ª » 9 »	
3.ª » 10 »		3.ª » 12 »	
4.ª » 2 da tarde.		4.ª » 3 da tarde.	
5.ª » 4 »		5.ª » 5 »	
6.ª » 6 1/2 »		6.ª » 7 »	

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Partida diaria das barcas nos dias uteis do 1º de Março a 30 de Outubro

De Botafogo.

Da côrte.

1.ª viagem às 6 1/2 da manhã.	1.ª viagem às 7 da manhã.
2.ª " 8 " "	2.ª " 9 " "
3.ª " 10 " "	3.ª " 12 " "
4.ª " 2 1/2 da tarde.	4.ª " 3 1/2 da tarde.
5.ª " 4 1/2 " "	5.ª " 5 " "

NOS DIAS DE GUARDA.

1.ª viagem às 6 1/2 da manhã.	1.ª viagem às 7 da manhã.
2.ª " 8 " "	2.ª " 9 " "
3.ª " 10 " "	3.ª " 12 " "
4.ª " 2 da tarde.	4.ª " 3 da tarde.
5.ª " 4 " "	5.ª " 5 " "
6.ª " 6 1/2 " "	6.ª " 7 " "

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por pessoa calçada.
Idem descalça

200 rs.
80 rs.

As crianças de collo nada pagão.

O transporte das cargas é regulado pela tabella que está affixada na casa do cobrador na ponte.

A barca atraca, na côrte, na ponte de D. Manoel.

Navegação de Nictheroy.

Partida diaria das barcas do 1º de Novembro a 28 de Fevereiro.

Da Côrte para Nictheroy, às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9, 10, 11, e 12 (da manhã); às 1, 2, 3 1/4, 4, 5 1/2 e 6 1/2 (da tarde), e às 7 1/2 com escala por S. Domingos.

De Nictheroy para a Côrte, às 5 1/2, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (da manhã); 1, 2, 3, 4, 5, 6 (da tarde), e às 7 1/2 com escala por S. Domingos.

Da Côrte para S. Domingos, às 6, 7, 8, 9, 10, 11, e 12 (da manhã); às 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (da tarde).

De S. Domingos para a Côrte, às 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2, 9, 10, 11 e 12 (da manhã); às 1, 2, 3, 4, 5 1/2 e 6 1/2 (da tarde).

Observações.—Nos domingos e dias de guarda as viagens serão feitas de hora em hora até às 4 da tarde, e das 5 em diante como acima. Haverá mais nestes dias uma viagem extraordinaria, às 8 da noite, da côrte para Nictheroy e vice-versa, pela qual se cobrará a taxa de 320 rs., sem distincção.

Navegação a vapor para o Cajú e S. Christovão.

Partida da barca.

Do Cajú — A's 5 3/4, 6 3/4, 7 3/4 e 8 3/4 da manhã.

” 1 1/2, 3, 4 1/4 e 5 3/4 da tarde.

De S. Christovão — A's 6, 7, 8 e 9 da manhã.

” 1 1/4, 2 3/4, 4 e 5 1/2 da tarde.

Da Prainha — A's 6 1/4, 7 1/4, 8 1/4 e 12 horas da manhã.

” 2 1/4, 3 1/2, 5 e 6 1/2 da tarde.

N. B. Haverá nos domingos mais uma viagem ás 6 1/2 da tarde para a cidade, donde voltará ás 7 da noite.

Imperial companhia de navegação a vapor de S. Christovão e Cajú. [350

ESCRITORIO NA ESTAÇÃO DA PRAINHA.

Capital Rs. 100:000,000 dividido em 500 acções.

Directores. — Barão de Mauá, 4.

João de Souza Magalhães.

Antonio Tavares Guerra, 4.

Partida das barcas.

Da Prainha, de manhã, ás 6 1/4, 7 1/4, 8 1/4 e ao meio-dia; de tarde, ás 2 1/4, 3 1/2, 5, e 6 1/2.

De S. Christovão, de manhã, ás 6, 7, 8 e 9 horas; de tarde, ás 1 1/4, 2 1/2, 4 1/4, e 5 1/2.

Do Cajú, de manhã, ás 5 3/4, 6 3/4, 7 3/4, e 8 3/4; de tarde, ás 1 1/2, 2 3/4, 4 1/2, e 5 3/4.

Aos domingos e dias santos de guarda ha mais uma viagem extraordinária, que sahe do Cajú ás 7 1/4, de S. Christovão ás 7 1/2, e da Prainha ás 8 horas,

Navegação a Vapor Sampaense. [351

Empresarios.

Hermenegildo Duarte Monteiro, 3, 4, r. da Imperatriz, 52.

João Martins Cornelio dos Santos, Botafogo.

Escriptorio, r. dos Benedictinos, 5.

E' regulada a sua carreira pelo modo seguinte:

Parte do porto de Sampaio ás 11 horas da manhã com escala por Villa Nova, nas segundas, quartas e sextas-feiras, e da ponte de Mauá, na Prainha da Côte, ás mesmas horas e escala, ás terças, quintas e sabbados.

PREÇOS DAS PASSAGENS.

Por passageiro de ré. 2\$000

” ” de prôa 1\$000

Frete de cargas. Está estipulado na tabella que se acha affixada nos pontos de partida.

Permitte-se aos passageiros de prôa conduzir gratuitamente uma canastra de bagagem, ou um volume correspondente a dous pés cubicos.

Companhia de refinação e destillação. [352]

A fabrica desta companhia é a primeira que se montou em tão grande escala no Rio de Janeiro, ou para melhor dizer, no Brasil. Ella está situada em Nictheroy, r. da Praia, 55, e pertence a uma companhia cujo capital é 240:000\$000 divididos em 2,400 acções de 100\$000 cada uma.

Fabrica-se ali o melhor assucar em pedra e em pó, igual ao que sahe das primeiras fabricas na Europa, e tambem *carvão animal, melço e aguardente* de 24 até 36 grãos.

Gerente da Fabrica.

Engenheiro civil Pedro Pereira d'Andrade.

Directores.

João de Araujo Coutinho Vianna, 6, r. Direita, 86, 1º andar.

Alexandre Taylor, r. da Quitanda, 121 e 123.

Antonio José Domingues Ferreira, junior (vereador), 2, r. Direita, 49.

O escriptorio da companhia é na rua Direita, 86, 1º andar.

Os depositos dos seus productos, r. do Cano, 33, e em Nictheroy, r. Direita, 13, e largo de S. Domingos, 5.

Companhia do Gaz. (*) [353]

ESCRITORIO NA RUA DIREITA, 52. — FABRICA NO ATERRADO.

Presidente e Empresario. — Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

Gerente. — Bartlett James.

Engenheiro. — W. G. Ginty.

Cobrador. — José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, S. Domingos.

(*) REGULAMENTO PARA OS SRs. CONSUMIDORES DE GAZ.

1º Os Srs. consumidores de gaz escolherão um lugar reservado onde colloquem o seu regulador, e este que não esteja sujeito a abalo algum; 2º Terão sempre uma luz para acender, antes de abrirem a torneira; 3º Conservarão fechada a torneira do regulador, quando o gaz estiver apagado, e terão o cuidado de fecha-la, logo que não precisem de luz; 4º Aparecendo fumaça nas luzes, ou é por defeito dos bicos, ou por estar a torneira demasiadamente aberta; não provindo deste ultimo caso, exigirão outros bicos, os quaes se vendem no escriptorio da companhia; 5º Havendo cheiro de gaz em casa, mandarão dar parte immediatamente nos depositos ou escriptorio da companhia, e conservarão abertas as portas e janellas; fecharão o regulador, e evitarão que entre no aposento luz alguma enquanto durar o cheiro; 6º No escriptorio da companhia concerta-se e responde-se pela efficacia dos appaelhos vendidos, porém de maneira alguma se encarrega de collocar, concertar, ou responder pelos appaelhos alheios; 7º A companhia reserva para si o direito de fechar a comunicação do gaz a qualquer casa, cujo dono não pagar com pontualidade suas contas mensaes do consumo, assim como aquella que, findos tres mezes da data de acender, não pagar a conta dos appaelhos. 8º Os reguladores não poderão ser mudados senão por empregados da companhia; e verificada qualquer tentativa de fraude, a companhia cortará a comunicação do gaz, e não fornecerá mais ao consumidor que a praticou.

Rio de Janeiro, 1º de Outubro de 1854. — Bartlett James, Gerente.

EMPREGADOS POR PARTE DO GOVERNO.

Inspector na parte scientificas

○ **Conselheiro Candido Baptista d'Oliveira**, 2, 4, etc.

Inspector do 1º districto da Illuminação publica a gas.

João Thomaz Coelho.

Idem do 2º districto.

Firmino José da Silva e Veiga.

Companhia de Gaz de Nictheroy. [354

Empresario.

Frederico Hamilton Southworth, r. do Cabaceiro, 3 em Nictheroy, ou r. dos Pescadores, 47, na Côte.

Companhia de Seguros Maritimos. [355

H. Riëdy, na Praça do Commercio, Escriptorio, 7.

Não tendo o visto do agente, não serão aceitas as reclamações.

Paris — Companhia la Réunion des assureurs particuliers. — La Sauvegarde. — La Chambre d'assurances maritimes. — La Melusine. — La Garonne. — La Vigie. — L'Océan. — Le Lloyd Français. — L'Union des ports. — La Sécurité. — Le Cercle Commercial. — L'Indemnité. — Assurances Générales Maritimes. — Le Pilote.

Cologne—Companhia Agrippino.

Wesel » Assurances du Bas Rhin.

Dusseldorf » Société Générale d'Assurance.

Marseille » Les Quinze Compagnies dito.

Imperial Companhia Seropédica Fluminense. [356

Presidente. — **Francisco José Cardoso**, 2, Itaguahy.

Secretario. — **Vago**

Superintendente. — **Antonio Rodrigues de Azevedo**, 5, Itaguahy.

Thesoureiro. — **Manoel Gonçalves Pereira Braga**, r. do Sabão, 74.

Procurador. — **Vago.**

Administrador. — **José Pereira Tavares**, 2, Itaguahy.

Adjuntos. — **Manoel José Cardoso**, 2, 6.

Thomaz Butter Dodgson.

Companhia dos Omnibus. [357

Elege-se biennialmente a Directoria.

O estabelecimento occupa um vasto terreno de sua propriedade na rua do Senado, entre a rua do Lavradio e a rua dos Invalidos.

O ponto central da partida dos Omnibus é na praça da Constituição, do lado do theatro.

DIRECTORIA.

Presidente. **Vago.**

Secretario. **Manoel Pinto Torres Neves**, 2, r. da Quitanda, 93.

Thesoureiro. **Vicente de Bomfim**, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.

Inspector Geral. **Geraldo Caetano dos Santos**, 6, no estabelecimento.

Partida dos Omnibus.

Do Botafogo. — Ida ás 7, 8 e 10 horas da manhã, 3, 4, 5 e 7 horas da tarde; volta ás 8, 9 e 11 horas da manhã, 4, 5, 6 e 8 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 8 horas da tarde, e volta ás 9.

Real Grandeza. — Ida ás 5 1/2 da manhã, 1 e 6 da tarde; volta ás 6 3/4 horas da manhã, 2 1/4 e 7 1/4 da tarde.

Larangeiras. — Ida ás 6 1/2 e 8 1/2 horas da manhã, 2 3/4, e 5 1/4 horas da tarde; volta ás 7 1/2, 9 1/2 horas da manhã, 3 3/4 e 6 1/4 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 10 1/2 horas da manhã e volta ás 11 1/2.

Engenho-Velho. — Ida ás 6, 8 horas da manhã, 2, 4 e 6 horas da tarde; volta ás 7, 9 horas da manhã, 3, 5 e 7 horas da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 10 1/2 e volta ás 11 1/2.

Rio Comprido. — Ida ás 6, 7, 7 1/2, 8 horas da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta ás 7, 8, 8 1/2 e 9 horas da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde; aos domingos e dias de guarda ficão supprimidas as viagens das 7 e 7 1/2 da manhã e 3 1/2 da tarde, havendo ás 6 1/2, 8 1/2, 10 da manhã, 1, 2 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta ás 7 1/2, 9 1/2 e 11 da manhã, 2, 3 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

S. Christovão. — Ida ás 6, 8 e 9 1/2 da manhã, 2, 4 1/2 e 6 1/2 horas da tarde; volta ás 7, 9, 10 3/4 da manhã, 3 1/2, 5 1/2 e 7 3/4 da tarde; aos domingos e dias de guarda ha mais um ás 11 horas da manhã e volta ás 12.

Bem-Fica. — Ida ás 6 1/2 da manhã e 5 da tarde; volta ás 8 da manhã e 6 1/2 da tarde.

Andarahy. — Ida ás 5 1/2, 6 1/2 horas da manhã, 3, 4, 4 1/2 e 5 horas da tarde; volta ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 horas da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde; aos domingos e dias de guarda, ida ás 6 1/2, 7 1/2, 8 1/2 e 9 1/2 da manhã, 1, 3 e 4 1/2 da tarde; volta ás 8, 9, 10 e 11 da manhã, 5 1/2, 6, 6 1/2 da tarde.

Companhia das Gondolas Fluminenses. [358

Escriptorio r. do Cattete, 34.

Directores. João Antonio Barroso.

José Maria do Amaral, ♀ 5; ♂ 2.

Antonio da Rocha Miranda e Silva, ♂ 3, ♀ 5.

Gerente e Thesoureiro. Francisco Antonio de Lima e Castro.

N. B. Achão-se em actividade tres linhas: *Botafogo*, *Jardim Botânico* e *Larangeiras*; partem do largo do Paço para os pontos indicados.

Partida das Gondolas.

Jardim Botânico (dias uteis). — Ida ás 5 3/4, 6 1/4 da manhã, 3 e 4 1/4 da tarde; volta ás 7 1/4, 7 3/4 da manhã, 5 1/2 e 6 da tarde.

Dias de guarda. — Ida ás 5 1/2, 6 1/2, 9 1/2, 11 1/2 da manhã, e ás 4 da tarde; volta ás 7 1/2, 9 1/2, 11 1/2 da manhã, 6 e 6 1/2 da tarde.

Botafogo (dias uteis)—Ida ás 7 1/2, 8 1/2, 9 1/4 10 1/2 da manhã, 1, 2, 3/4, 4, 4 1/2, 5 e 7 da tarde; volta ás 8, 9, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 da manhã, 2, 4, 5, 6 e 8 da tarde

Dias de guarda.—Ida ás 8, 9, 10, 11 1/2 da manhã, 1, 3, 4, 4 1/2 5, 6 e 7 da tarde; volta ás 7, 9, 10, 11, 12 da manhã, 2, 4, 4 1/2, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

Real Grandeza (dias uteis).—Ida ás 2, 2 1/2, 3 1/2, 5 1/2, 6, 6 1/2 da tarde; volta ás 6 3/4, 7 1/2, 8 1/2 da manhã, 3, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 da tarde.

Dias de guarda.—Ida ás 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 da manhã, 2 1/2, 4 1/2, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta ás 7 1/2, 8 1/2, 9 1/2, 10 1/2, 11 1/2 da manhã, 3, 3 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Laranjeiras (dias uteis).—Ida ás 7 1/2 e 8 da manhã, 2 1/2, 3 1/2, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 1/2 da tarde; volta ás 6 1/2, 7 1/4, 8, 8 1/4, 9 1/2 da manhã, 3 1/2, 4 1/2, 5 1/2, 6 1/2 e 7 1/2 da tarde.

Dias de guarda.—Ida ás 7, 8, 9, 10, 11 1/2 da manhã, 2 1/4, 4, 5, 6 e 7 da tarde; volta ás 7, 8, 9, 10, 11 da manhã, à meia hora, 3 1/4, 5, 6, 7 e 8 da tarde.

Sociedade Lagoense. [359

Tem carros da cidade para a Lagôa e vice-versa, sendo os preços das passagens os seguintes :

Do ponto da cidade até á Lagôa, e vice-versa.	600 rs.
Idem á Piassaba, idem.	500 rs.
Idem á rua da Real Grandeza, idem.	400 rs.
Idem á esquina do Caminho Novo do Botafogo, idem.	320 rs.
Da Lagôa á ponte do Cattete.	500 rs.
Idem á ponte da barca, idem	400 rs.
Idem á Piassaba e vice-versa.	200 rs.
Da Piassaba á ponte da barca, idem.	200 rs.
Do ponto na cidade até á ponte do Cattete, idem.	250 rs.

São preferidos os passageiros moradores da Lagôa a quaesquer outros avulsos, por ser o fim da criação da sociedade a maior facilidade do transito para os residentes do Botafogo e Lagôa.—*José Maria Targini*, gerente.

O carro n. 1 desta sociedade parte da cidade para o Jardim ás 6 horas da manhã, e volta ás 7 1/2; de tarde para o Jardim ás 3 1/2 e volta ás 5 3/4, em todos os dias uteis: aos Domingos e dias santos parte para o Jardim ás 6 da manhã, e volta ás 5 3/4 da tarde.

O de n. 2 da mesma sociedade parte da cidade para a rua da Real Grandeza, em todos os dias uteis, ás 7 1/2 da manhã, e ás 8 1/2; de tarde parte da cidade ás 5 1/2, e volta ás 6 1/2. Nos Domingos e dias santos, vai ás 2 horas e volta ás 3 da tarde.

Companhia de Cantagallo. [360

Administrada por um Conselho Director de 5 membros, que são : Barão de Nova Friburgo, Commendador Candido José Rodrigues Torres, e Joaquim José dos Santos, junior, e dous escolhidos pelo Presidente da Provincia, que são o Ex^{mo} Veador José Joaquim de

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Lima e Silva, sobrinho, e Dr. José Machado Coelho de Castro. Gerente da Companhia o Ex.^{mo} Visconde de Barbaeena. Capital R\$. 2,000:000 para a 1.^a secção do Porto das Caixas á raiz da *Serviço de Nova Friburgo*.

Banco do Brasil. [361

Instalado em 5 de Dezembro de 1853.

Edifício proprio, rua d'Alfandega, esquina da rua da Candelaria.
Presidente.

Vice-Presidente.

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. Larga de S. Joaquim, 203.

Directores.

Joaquim José dos Santos, junior, 5, r. dos Pescadores, 4.

Jeronymo José de Mesquita, 2, r. dos Pescadores, 10.

João Henrique Ulrich, r. de S. Bento, 7, e r. do Lavradió, 53 H.

José Machado Coelho, ausente.

João José dos Reis, 3, praia dos Mineiros, 15.

José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.

Luiz António da Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21, a

Larga de S. Joaquim.

Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3, r. d'Alfandega, 44.

Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137, sobrado.

José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. da Candelaria, 33.

Militão Corrêa de Sá, Engenho Velho.

Francisco Xavier Pereira, ausente.

José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.

José Carlos Mayrink, 5; praia do Saccó do Alferes (impedido).

Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho, 3, 4, r. Larga de S. Joaquim, 203, no exercício de Vice-Presidente.

Supplentes. (Em exercicio.)

José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.

Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

Secretario da Directoria. Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, Engenho Velho, 19.

Antonio de Aranaga, r. da Candelaria.

Vago.

Commissão Fiscal.

Dr. João Manoel Pereira da Silva, 2, 4; 2, 2 de P., Lavadeiras, 10 B. (Ausente.)

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 46.

José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. Nova do Conde, 196.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. Manoel d'Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 29.

Official-Maior.

Dr. Manoel Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Guarda-Livros.

João Frederico Moller, r. de Santa Thereza, 48.

Contador.

João Martins de Amaral, r. do Principe, 13, Cajueiros.

Thesoureiro.

Antonio Joaquim Bernardes, r. da Princeza, 2, Cajueiros.

Encarregado da Emissão.

Antonio José Vicente da Costa, r. do Rezende, 51.

Encarregado das caixas filiaes.

Joaquim Ernesto Pereira Vianna, r. do Alcantara, 13.

Fiel do Thesoureiro.

Antonio José Marques de Sá, largo do Machado, 2.

Fiel Recebedor.

Domingos José Pereira Alves, S. Domingos no Ingá, r. da Magnificencia, (Nichteroy).

Fiel Pagador.

Diogo Duarte Silva, r. do Sacramento, 10.

Adjuntos do Fiel Recebedor e Trocador.

Bernardo de Miranda Riheiro, r. do Rosario, 15.

Adjunto do Fiel Pagador.

Candido Duarte Silva, r. do Principe, 27 (Cajueiros).

Cobreadores.

Antonio Carlos de Araújo Lima, 5, r. dos Ourives, 32.

Candido Pereira Monteiro, 3, B. O., r. da Princeza, 62 (Cattete).

Francisco Antonio da Costa, travessa do Mosqueira, 1.

Torquato Joaquim da Costa, r. das Mangueiras, 57.

Ajudante do Guarda-Livros.

Manoel José Madeira, campo de S. Christovão, 45.

Ajudante do Contador.

Antonio da Costa Timotheo, r. da Saude, 305.

Escripturarios.

Antonio Soares Pinto, junior, r. do Lavradio, 148.

Alfredo Eduardo de Azevedo Barbosa, r. de Matacavallos, 13.

Francisco Alvares da Cunha, r. da Guarda Velha, 34.

José Benedicto da Costa Jordão, morro do Castello.

Carlos Manoel Nogueira Campos, junior, r. d'Alfandega, 254.

João Honorio de Oliveira, r. do Hospicio, 251.

João Hippolyto de Lima, praja da Gambôa, 103.

Augusto Eugenio Valdetaro, r. de Santa Thereza, 22.

Jacinto Teixeira da Cunha, r. d'Alfandega, 363.

Antonio Joaquim da Silva Tibre, Ingá, r. da Fonte.

Amanuenses. — Vagos.

Porteiro.

Domingos José Ferreira Braga, no Banco, e r. dos Ourives, 231.

Fieis da emissão.

Francisco José Bento de Carvalho, r. dos Ciganos, 24.

Bento José Larre Pinto, r. Formosa, 91.

Continuos.

Francisco Antonio Mendes de Oliveira, r. de Bragança, 30.
 José Antonio dos Santos, r. das Flôres, 7.
 Domingos Velho Bittancourt, r. do Senado, 93.

As notas do Banco em circulação tem no alto a rubrica dos ex-presidentes—Serra— e —Visconde de Itaborahy, —do ex-vice-presidente — Visconde do Rio Bonito —e do actual—Dias de Carvalho — ou dos directores —Xavier Pereira, Mesquita e Ulrich— e do ex-Director—Carvalho—(Bernardo Ribeiro de Carvalho); nas de 50\$000 com tinta encarnada, e em todas as outras com tinta preta, e são assignadas pelos seguintes directores com as abreviaturas aqui declaradas: 1

*Nomes dos Srs. directores.**Assignaturas ou abreviaturas de que usão.*

Antonio Alves da S. ^a Pinto, junior.	A. A. da S. ^a Pinto, J. ^o
Antonio Gomes Netto.	A. Gomes Netto.
Balthazar Jacome de Abreu e Souza.	Balthazar J. A. Sz. ^a
Bernardo Ribeiro de Carvalho.	B. R. de Carvalho.
Diogo Duarte Silva.	Diogo Duarte S. ^a
Francisco Xavier Pereira.	Francisco X. ^o Per.
George Gracie.	George Gracie.
João Francisco Emery.	J. F. Emery.
João Henrique Ulrich.	J. H. Ulrich.
João Ignacio Tavares.	J. I. Tavares.
João José dos Reis.	João José dos Reis.
João Pereira Darrigue Faro.	J. P. Darrigue Faro, Barão do Rio Bonito, Visconde do Rio Bonito.
Joaquim José dos Santos, junior.	J. J. dos Santos J. ^o
José de Araujo Coelho.	José de Araujo Coelho.
José Carlos Mayrink.	J. C. Mayrink.
Jeronymo José de Mesquita.	J. J. de Mesquita.
Theophilo Benedicto Ottoni.	T. B. Ottoni.
Angelo Muniz da Silva Ferraz.	A. M. da S. ^a Ferraz.
José Machado Coelho de Castro.	J. M. Coelho de Castro.
José Machado Coelho.	José Machado Coelho.
José de Miranda Ribeiro.	J. de Miranda R. ^a
José Viriato de Freitas.	J. Viriato de Freitas.
Luiz Antonio da Silva Guimarães.	Luiz Ant. ^a S. ^a Guim. ^o
Militão Corrêa de Sá.	Militão C. de Sá.
Manoel Ferreira e Faria.	M. F. de Faria.
José Rafael de Azevedo.	J. ^o Rafael d'Azd. ^o
José Pedro Dias de Carvalho.	J. P. Dias de Carvalho.
Roberto Jorge Haddock Lobo.	R. J. Haddock Lobo.
Antonio de Aranaga.	A. de Aranaga.

O-expediente do Banco para com o Publico principia ás 10 horas da manhã e acaba ás 3 horas da tarde em todos os dias uteis.

Banco Rural e Hypothecario. (362

Rua d'Alfandega, 32.

DIRECTORES.

Presidente da Direcção, Barão de S. Gonçalo, reside em S. Gonç., Nicth.

Secretario da dita, Barão do Pilar, 4, campo d'Acclamação, 18.

José Henrique de Ar^o, 2, r. do Hospicio, esq. do campo d'Acclam.

Henrique de Almeida Regadas, praça da Gloria, 17 (l. do Machado).

Antonio Joaquim Dias Braga, 2, * 4, r. da Princeza, 6 (Cajueiros).

Supplentes.

José Peixoto de Faria Azevedo, Rio Comprido.

Dr. Candido José Cardoso, caes da Gloria, 60.

José João da Cunha Telles, 3, 5.

Hermenegildo Antonio Pinto, r. de Matacavallos.

Antonio José Domingues Ferreira, junior, 2, r. Direita, 49.

FUNCCIONARIOS.

Secretario do Banco.

João José de Souza Silva Rio, 3, 5, r. do Lavradio, 39.

Guarda-Livros.

Antonio do Espirito Santo Fontenelle, r. da Princeza, 58, Cajueiros.

Thesoureiro.

João Gavinho Vianna, r. do Ingá, S. Domingos (Nitheroy).

Contador.

José Joaquim de França, 3, Rio Comprido, 48 F.

Ajudante do Contador.

Francisco da Silva Chaves, Andarahy Pequeno.

Pagador.

Sebastião Marques de Souza, r. do Infante, 5, Cattete.

Recebedor.

Henrique José de Araujo, junior, r. do Hospicio, esquina do Campo.

Cobreadores.

Diogo José Rodrigues Vianna, r. da Princeza, 62, Cajueiros.

Henrique Gomes Xavier, em Sant'Anna, Nitheroy.

Primeiros Escripturarios.

Augusto da Silva Campos, r. do Rezende, 19.

Mathias Vieira d'Araujo Veiga, r. d'Assembléa, 54.

Manoel José da Costa Ludovico, r. do Carmo, 51.

José Carlos Mayrink, filho, r. da praia do Sacco do Alferes, 123.

Segundos Escripturarios.

Pedro Augusto Vieira, junior, campo d'Acclamação, 24.

Carlos Gavinho Vianna, r. do Ingá em S. Domingos (Nitheroy).

Manoel José Rodrigues Torres, junior.

Joaquim Theodoro da Silva Campos, r. do Hospicio, 189.

Terceiro Escriptuario.

Benedicto Alves Barbosa, r. de S. José, 9.

Porteiro.

João Leite de Souza Bastos, no estabelecimento.

Continuos.

José Frederico Alves Freire, r. do Livramento, 21.

Manoel Francisco de Souza, r. da Quitanda, 47.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

Balanço em 30 de Junho de 1857.

ACTIVO.		PASSIVO.	
Caixa geral.....	876:583 \mathcal{D} 594	Capital.....	8,000:000 \mathcal{D} 000
» de deposito ..	6:204 \mathcal{D} 000	Fundo de reserva....	1,000:000 \mathcal{D} 000
Letras de hypothecas	1,538:629 \mathcal{D} 666	Saques a pagar.....	7:499 \mathcal{D} 632
» caucionadas..	8,716:069 \mathcal{D} 308	Letras a pagar.....	7,947:813 \mathcal{D} 571
» descontadas..	9,665:077 \mathcal{D} 046	Contas correntes....	3,269:675 \mathcal{D} 846
Mobilia.....	2:622 \mathcal{D} 700	Sello.....	4:472 \mathcal{D} 100
		Dividendo de cauções.	90 \mathcal{D} 000
		Commissão da direct.	17:024 \mathcal{D} 432
		Valores depositados..	6:204 \mathcal{D} 000
		Dividendo 6°.....	2:060 \mathcal{D} 100
		» 7°.....	550:000 \mathcal{D} 000
		Lucros e perdas.....	456 \mathcal{D} 665
Rs.....	20,804:986 \mathcal{D} 314	Rs.....	20,804:986 \mathcal{D} 314

Demonstração da conta de lucros e perdas no anno bancal de 1856—1857.

Juros.....	640:048 \mathcal{D} 825	Saldo o que ficou por	
Despezas geraes....	7:883 \mathcal{D} 350	dividirem 30 de Ju-	
Ordenados e gratific.	84:744 \mathcal{D} 364	nho de 1856.....	4:401 \mathcal{D} 123
Sello das letras a pag.	13:994 \mathcal{D} 700	Descontos.....	1,768:205 \mathcal{D} 502
» do capital.....	4:300 \mathcal{D} 000	Commissões.....	4:320 \mathcal{D} 078
Commissão da direct.	32:309 \mathcal{D} 920	Fundo de reserva o	
Div. 6° a 24\$900 por ac.	494:000 \mathcal{D} 000	excedente dos 1,000	
Div 7° a 27\$500 por ac.	550:000 \mathcal{D} 000	contos em que foi	
Saldo por dividir, e		estabelecido.....	4:401 \mathcal{D} 121
passa á conta nova.	456 \mathcal{D} 665		
Rs.....	1,774:737 \mathcal{D} 824	Rs.....	1,774:737 \mathcal{D} 824

Movimento geral da caixa do Banco Rural e Hypothecario no anno bancal de 1 de Julho de 1856 a 30 de Junho de 1857.

CONTAS.	ANNO BANCAL.		MOVIMENTO GERAL.
	Entradas.	Sahidas.	
Arcionistas.....	2,600:000 \mathcal{D} 000		2,600:000 \mathcal{D} 000
Fundo de reserva.....	603:465 \mathcal{D} 000		603:465 \mathcal{D} 000
Letras a pagar.....	23,564:208 \mathcal{D} 901	25,164:602 \mathcal{D} 867	48,728:811 \mathcal{D} 768
» descontadas.....	26,706:253 \mathcal{D} 348	28,948:354 \mathcal{D} 324	52,654:607 \mathcal{D} 672
» caucionadas.....	28,561:120 \mathcal{D} 435	26,293:134 \mathcal{D} 835	49,854:255 \mathcal{D} 270
» de hypothecas....	2,533:726 \mathcal{D} 666	2,983:626 \mathcal{D} 332	5,537:352 \mathcal{D} 998
Contas correntes.....	4,447:786 \mathcal{D} 721	4,086:002 \mathcal{D} 995	8,533:789 \mathcal{D} 746
Descontos.....	1,768:205 \mathcal{D} 502		1,768:205 \mathcal{D} 502
Dividendos de cauções..	493:542 \mathcal{D} 850	483:752 \mathcal{D} 850	967:295 \mathcal{D} 700
Acções de ditas.....	842:810 \mathcal{D} 000	842:810 \mathcal{D} 000	1,685:620 \mathcal{D} 000
Dividendo quarto.....		876 \mathcal{D} 000	876 \mathcal{D} 000
» quinto.....		426:000 \mathcal{D} 000	426:000 \mathcal{D} 000
» sexto.....		491:949 \mathcal{D} 900	491:949 \mathcal{D} 900
Sello.....	49:043 \mathcal{D} 100	31:217 \mathcal{D} 300	50:260 \mathcal{D} 400
» do capital.....		4:300 \mathcal{D} 000	4:300 \mathcal{D} 000
Saques a pagar.....		95:692 \mathcal{D} 358	95:692 \mathcal{D} 358
Juros.....	548 \mathcal{D} 050	4:854 \mathcal{D} 691	5:402 \mathcal{D} 741
Despezas geraes.....	174 \mathcal{D} 880	8:058 \mathcal{D} 230	8:233 \mathcal{D} 110
Commissões.....	2 \mathcal{D} 500		2 \mathcal{D} 500
» da directoria..		37:764 \mathcal{D} 494	37:764 \mathcal{D} 494
Mobilia.....		828 \mathcal{D} 000	828 \mathcal{D} 000
Ordenados e gratificações.		34:744 \mathcal{D} 364	34:744 \mathcal{D} 364
	87,150:887 \mathcal{D} 923	86,935:569 \mathcal{D} 540	174,086:457 \mathcal{D} 463
SALDO.....	661:065 \mathcal{D} 211	876:383 \mathcal{D} 594	1,537:448 \mathcal{D} 805
	87,811:953 \mathcal{D} 134	87,811:953 \mathcal{D} 134	175,623:906 \mathcal{D} 268

Banco Mauá, Mac Gregor & C.^a [363

Rua da Quitanda, 143.

Companhia em commandita com um capital todo realiado de seis mil contos de réis.

Socios responsaveis e gerentes.

Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

A. D. Mac Gregor, r. da Quitanda, 143.

João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.

Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.

Este banco tem casa filial em Londres, e agencias em Paris, Lisboa, Porto, Rio da Prata, Bahia, Pernambuco, e Pará, sobre as quaes faz saques e dá cartas de credito.

Recebe dinheiro a juros por letras, e em conta corrente, desconta letras, e titulos commerciaes a prazo fixo.

Adianta dinheiro sobre Apolices, acções de Bancos, e Companhias, e outros valores apreciados pelo banco.

Finalmente effectua toda e qualquer transacção que esteja dentro da orbita d'operações bancarias.

Banco Commercial e Agricola [364

RUA DE S. PEDRO.

Presidente.

João Evangelista Teixeira Leite, campo d'Acclamação, 107.

Vice-Presidente.

Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, r. do Oliveira, 6, Lagoa de Rodrigo de Freitas.

Directores.

Francisco José Gonçalves, r. de S. José, 57.

Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego, r. da Real Grandeza, 5.

Dr. Ignacio da Cunha Galvão, r. de S. Clemente, 21.

Francisco José de Mello Souza, r. da Quitanda, 127.

Pedro de Alcantara Machado.

Dr. Francisco de Assis Vieira Bueno, r. dos Pescadores.

Supplentes.

João Antonio Moreira,

Francisco de Assis Carvalho.

João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 144.

José Frazão de Souza Breves

Antonio Vidal Leite Ribeiro, r. dos Ourives, 193.

EMPREGADOS.

Secretario.

Dr. José Joaquim Ferreira do Valle, r. do Conde, 27, 2º andar.

Guarda-Livros.

Joaquim José Marques, r. do Theatro, 21.

Thesoureiro.

Francisco Alves de Brito, r. do Sabão, 383.

Fiel do Thesoureiro.

Agostinho Pereira Cardoso, r. do Sacco do Alferes, 53.

Contador.

Antonio Machado Dias, r. Nova do Conde, 18.

ACADEMIAS, COMPANHIAS*Ajudante do Contador.*

Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira, r. de S. Leopoldo, 57.

Chefe da Emissão.

José Alves da Graça Bastos, junlor.

Fiel da Emissão.

José Dias do Prado, Caminho Velho de Botafogo, 10.

Encarregado das Caixas Filiaes e Agencias.

Sebastião Marques de Souza.

Fiel Pagador.

Eleuterio José de Souza, filho, r. de S. Christovão.

Fiel Recebedor.

Francisco Pereira de Mesquita.

Cobreadores.

João Ferreira Pires.

Antonio Tiburcio Rodrigues.

Primeiros Escripturarios.

José Marques Pinto (servindo de Secretario.)

Moyses Gomes Travassos.

Pedro Antonio Barreiros.

Escripturarios.

Ernesto Augusto da Silva Rio.

D. Frederico Eugenio de Lossio e Seilbitz, Praia do Caju, 92.

Felizardo José Tavares, filho, r. do Ouvidor, 52.

João José de Lemos Magalhães.

José Manoel de Carvalho.

José Maria Maciel Pinto.

Porteiro.

Feliciano Firmo Monteiro.

Continuos.

Balthazar Victor Bezerra.

João Carlos Serpa.

Monte Pio Geral. [365

Rua do Sabão, 75.

(Das 4 ás 7 horas da tarde.)

*Directoria.**Presidente.*—Dr. José Machado Coelho de Castro, r. da Quitanda, 137.*Vice-Presidente.*—Dr. José Bento da Rosa, 3, 5, r. de S. Pedro, 62*Thesoureiro.*—José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.*Secretario.*—Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.*Adjuntos.*—Manoel Ferreira de Faria, r. da Quitanda, 152.

José Gonçalves Victoria, 3, 6, r. Nova do Conde, 136.

Conselho.

Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada, 6, r. dos Giganos, 3.

Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.

Ezequiel Corrêa dos Santos, r. do Pedregulho, 28.

Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira, r. de Matacavallos.

Dr. Firmo de Albuquerque Diniz, r. do Rezende, 20.

Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.

SOCIEDADES, INSTITUTOS, ETC.

448

Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3.
 Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck, † 3.
 Manoel Monteiro da Luz, † 3.
 Saturnino José Gonçalves.
 João Henrique Ulrich.
 Dr. Antonio Felix Martins, † 4.

Guarda-livros.

José Theodoro Xavier, r. do Sabão, 75.

Continuo.

Bernardino da Silva Campos, praça da Constituição.

Dos ultimos balanços extrahimos os seguintes trechos :

Foi a receita geral de.....	268:068\$756
Foi a despeza de.....	267:753\$676

Saldo em dinheiro no dia 18 de Outubro.....	315\$080
---	----------

Figurão na despeza 188:620\$000 despendidos com a compra de 186 apolices geraes da divida publica de 1:000\$000 cada uma, as quaes, sommas ás 1,345 existentes no fim do anno passado, dão actualmente como capital do Monte-Pio a somma de 1,531:000\$000 em ápolices da divida publica geral.

A renda do estabelecimento nos juros das suas apolices é de...	84:030\$000
Nas annuidades correntes.....	83:289\$029

Total.....	167:319\$029
------------	--------------

Fundarão-se no anno administrativo novas pensões em numero de 128.

Os instituidores forão em numero de 128, a saber : instituidores novos, 103 ; antigos que fundarão novas pensões, 25.

A totalidade dos instituidores desde a origem do estabelecimento é de...	734
Tem fallecido.....	87

São os instituidores existentes....	647
-------------------------------------	-----

A totalidade das pensões fundadas é de 1,859.

Pensões extinctas 68, a saber : 63 por morte dos instituidos antes da dos instituidores ; e 5 por morte depois destes.

Pensões effectivas 176.

Despeza annual com as mesmas, 69:713\$109.

A renda de 167:319\$029 proveniente dos juros das apolices e das annuidades correntes, sobrepuja actualmente á despeza com as pensões effectivas na quantia de 97:605\$920, que são capitalizados e vão augmentando o fundo do estabelecimento ; estes resultados são em maxima parte devidos aos prestimosos collaboradores com que a eleição auxiliou a directoria, e tambem á conscienciosa dedicação dos medicos do estabelecimento, os Srs. Drs. Pacheco e Pertence.

Caixa Economica do Rio de Janeiro. [366

Rua de S. Pedro, 128.

CONSELHO.

Thesoureiros.

Commendador João Pereira de Andrade, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Ricardo Soares da Costa Guimarães.

ACADEMIAS, COMPANHIAS

José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 Manoel Teixeira Coimbra, S. Clemente, 62.
 Francisco de Paula Manso Sayão.
 Luiz Alvares da Silva Porto, becco de Bragança, 24.

Secretarios.

Dr. Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.
 Desembargador Antonio da Costa Pinto, 2, r. de Silva Manoel, 7.
 Dr. Thomaz Alves, junior, Caminho Velho de Botafogo, ou r. d'Alfandega, 14.

Manoel Ignacio Gonzaga, becco dos Barbeiros, 1.
 Dr. Joaquim José Teixeira, r. do Hospicio, 31.
 Francisco Teixeira de Miranda, Larangeiras, 10.

Thesoureiro Permanente.

Joaquim Soares da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 55.

Guarda-Livros.

José Theodoro Xavier, r. do Sabão, 75

Monte do Socorro. [367

RUA DE S. PEDRO, 83.

Administrador. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, 5, r. de S. Pedro, 33.

Fiel. Domingos José de Oliveira Mello, r. do Caminho Novo de Botafogo, 20 B.

Avaliador. Antonio José de Souza e Almeida, 6, r. dos Ourives, 151.

Companhia Pharol Agricola. [368

Capital social 400:000 \$000 rs., divididos em acções de 200 \$000 rs. cada uma.

Conselho administrativo fiscal.

Presidente.—Marquez de Abrantes 2, 2, etc., Caminho Novo da Bal., 19.

Secretario.—Dr. Manoel de Oliveira Fausto, 6, r. da Lapa, 79.

Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja, 4, r. do Pedregulho, 11.

Barão de Piraquara, 2, 4, 4, r. dos Barboços, 39.

Francisco Pinto da Fonseca, 2, 4.

Gerente e administrador da Fazenda do Mendanha.

L. Taison.

Esta companhia tem por fim o desenvolvimento da agricultura pela applicação dos melhores e mais aperfeiçoados instrumentos e apparatus, e introdução dos mais vantajosos systemas de cultura.

Para conseguir os seus fins fez a Sociedade a compra da fazenda denominada Mendanha, sita na freguezia de Campo Grande, onde já deu principio aos seus trabalhos, e onde já tem colhido vantajosos resultados. Todos os trabalhos agricolas estão a cargo do gerente da companhia e director da fazenda, L. Taison.

Sociedade Recreação Campestra. [369

CONSELHO DIRECTOR QUE TEM DE FUNCIONAR NO BIENNIO
DE 1857 A 1859.

Presidentes. Antonio José Domingues Ferreira, Jr., 2, r. Direita, 49.

1º Secretario. José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.

2º Secretario. Prudencio Augusto Brandão, r. dos Invalidos.

Thesoureiro. José Joaquim da Cruz Secco, r. do Hospício, 16.

Procurador. João Manoel de Azevedo Côrte Real, r. de Rezende.

Conselheiros.

João José Pacheco, sobrinho, r. dos Pescadores, 16.

José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz.

Luiz Bartholomeo da Silva Oliveira, r. da Imperatriz.

Adriano Corrêa Bandeira, r. Direita, 21.

João Alves Ribeiro, r. da Saude.

João Gonçalves Pereira Lima, r. de Bragança.

Leonardô Carlos Palhares, r. dos Ourives.

Club Fluminense. [370

Rua do Conde, 2, esquina do largo do Rocio.

Directoria.

Presidente. — Senador José Ignacio Silveira da Motta, 5, r. de
Santo Amaro.

Secretario. — Vago.

Emprezarios. — José Bento Gonçalves & C., r. do Conde 2.

Companhia do Mécury. [371

Director. Theophilo Benedicto Ottoni.

Guarda-Livros. Henrique Pereira Leite Basto.

Agente. Thomas de Aquino Pereira.

Collegios de Educação de Meninos.

[372]

COLLEGIO

DE

S. VICENTE DE PAULO

EM NOVA FRIBURGO

DIRIGIDO PELO

BARÃO DE TAUTPHOEUS

E

FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

Curso completo de ensino primario e secundario. — O curso secundario é de cinco annos, comprehendendo todos os preparatorios para as academias. No fim do terceiro anno estão os alumnos habilitados a entrar nas escolas militar e de marinha ; no fim do quinto estão igualmente habilitados para as academias de direito e de medicina.

CURSO ESPECIAL PARA OS QUE SE DESTINÃO AO COMMERCIO

PESSOAL

Directores, Barão de Tautphœus e Francº Marques de Souza, 67

Sub-director, Joaquim José Lamprêa.

Professor de latim, Dr. Antonio de Castro Lopes, 3.

de francez, J. J. Lamprêa e Jeanmougin.

» de inglez, barão de Tautphœus, e Gosling.

» de mathematica, F. Marques de Souza, 6.

» de historia e geographia, barão de Tautphœus.
de philosophia e rhetorica, Jeanmougin.

Varios professores do curso primario, repetidores e substitutos, para as materias do curso secundario, de modo que no impedimento de algum dos professores o ensino não soffra interrupção. Assim,

os pais que confiarem seus filhos a este estabelecimento poderão contar com a exacta realisação do plano de estudos acima apresentado, e ficarão livres do receio que inspirão para a saude dos meninos o clima da côrte e as epidemias que quasi todos os annos a assolão; e certos dos desvelos e da amizade com que sempre serão tratados pelos directores, podem esperar com certeza o mais feliz resultado dos sacrificios que fizerem para a educação de seus filhos.

Preço da pensão, podendo estudar as materias que entrão nos exames preparatorios para as academias do imperio, e além disso um curso especial para o commercio, por trimestre, pago adiantado 110\$000

Joia de entrada para fornecimento de cama, lavatorio, bacias, etc., etc. 30\$000

Alleão ou grego, materias que não fazem parte dos exames preparatorios e bellas artes são pagos em separado

Roupa lavada e engommada, com todos os concertos necessarios, por mez 4\$000

O collegio fornece pelos preços correntes livros, calçado e roupa aos alumnos cujos pais assim o determinarem.

Os senhores que desejarem mandar alumnos para este estabelecimento queirão dirigir-se aos Srs. Mendes Monteiro & C., rua Direita n. 23; aos Srs. Ferreira Braga & Martins, rua da Quitanda n. 193; ou ao Sr. Manoel José de Almeida e Silva, rua d'Assembléa n. 49. Estes senhores se encarregão de dar-nos aviso, e nós enviaremos logo uma pessoa de confiança buscar o alumno ao porto do Sampaio, d'onde seguirá com toda a segurança e commodidade.

Todas as remessas que queirão fazer aos alumnos deste collegio devem ser entregues ao Sr. Almeida.

Os senhores que tratarem em qualquer das casas mencionadas a admissão de alumnos podem ahí pagar o primeiro trimestre, estabelecendo depois um correspondente, aonde a pessoa por nós encarregada irá recber as pensões.

Os alumnos devem levar consigo roupa de cama, com dous cobertores de lã, e a roupa necessaria para uso diario; a que não estiver prompta no dia da partida do alumno, o Sr. Almeida e Silva se encarrega de a remetter, evitando a perda de um tempo tão precioso para quem pretende estudar.

INSTITUTO COLLEGIAL

[373]

DE NOVA FRIBURGO

FUNDADO EM 1841

POR

JOÃO HENRIQUE FREESE, 6.

E DIRIGIDO POR

CHRISTOVAO VIEIRA DE FREITAS e GALIANO EMILIO DAS NEVES

O alvo do Instituto Collegial de Nova Friburgo é dar aos seus alumnos uma educação religiosa e moral, physica e intellectual.

Neste collegio se ensinão todas as matérias que servem de preparatorios para as academias do Imperio, e para o commercio.

A instrucção que os alumnos recebem comprehende: **Primeiras** letras; instrucção religiosa e moral; calligraphia e arithmetica; latim, portuguez, inglez, francez e allemão; mathematicas, inclusive um curso de Engenharia civil; geographia, inclusive os elementos de navegação, historia e astronomia; rhetorica e philosophia; os elementos de physica e chimica; historia natural; commercio, escripturação e contabilidade commercial, inclusive guarda-livros por partidas singelas e dobradas; desenho, musica, dança e esgrima.

O preço por semestre é 180\$ ou 30\$000 mensaes, pagos adiantados para pensão e instrucção em todos os ramos de uma educação liberal, tanto para as academias do imperio como para o commercio, inclusive as prendas de desenho, musica, dança e esgrima; 20\$ por semestre por lavagem, e 20\$ para cadernos, materiaes para escrever, desenho, musica, uso de uma grande livraria, piano, varios instrumentos scientificos, etc., medicina domestica, gymnastica, jogos athleticos, brinquedos, e varias miudezas.

O semestre principia a contar-se do dia da entrada do alumno no Instituto.

O semestre em que são incluídas as férias não soffrerá desconto em razão dellas, pois muitos dos alumnos passão as férias no Instituto, estimando o Director que todos o fizessem, poupando assim as despezas das viagens, e evitando aquella distracção que quasi sempre resulta de taes ausencias.

A retirada de qualquer alumno deve ser precedida de intimação feita ao Director 3 mezes antes; e em falta della se pagará um trimestre de mensalidades.

Para os estatutos do collegio, com algumas alterações approvadas pela Ex^{ta} presidencia da provincia, dirijão-se à rua da Quit., 70 e 114.

LYCEU ROOSMALEN

[374]

26 — Rua do Rezende — 26

N'UMA EXCELLENTE POSIÇÃO SANITARIA

Mr. de Roosmalen, de Paris, dedicou-se á educação da mocidade do Brasil.

O seu methodo todo paternal exclue as correcções corporaes, correcções que degradão o professor e embrutecem o alumno.

M^{me} Remond, sua filha, ex-professora de musica em Paris, ensina o piano, o canto e a harmonia.

Um professor tem sido chamado de Londres para ser especialmente encarregado do ensino da lingua ingleza.

M^{me} Roosmalen preside a tudo quanto diz respeito ao bem-estar dos meninos.

Uma escola de gymnastica foi estabelecida pelos cuidados e sobre a planta de Mr. Roosmalen filho, um dos melhores discipulos do celebre Amoros, ex-director de todos os gymnasios de França.

Grandes terrenos são reservados para o recreio dos alumnos.

Os alumnos são repartidos em tres divisões conforme a idade.

Para as condições ver o programma, rua do Rezende, n. 26, de frente da rua de Silva Manoel.

COMMERCIAL INSTITUTION [375

AT BRUNSWICK, NORTHERN GERMANY

CONDUCTED BY

DR. CARL EBELL.

In this Institution, which has been established for upwards of twenty-five years, young foreign Gentlemen from 10 to 18 years of age are received for Board and Education.

THE COURSE OF INSTRUCTION

Includes the *German*, *French*, and *English* Languages, *History*, *Geography*, *Natural Philosophy*, *Mathematics*, *Arithmetic*, *Bookkeeping*, *Mercantile Correspondence*, together with the entire routine of the Counting-House.

TERMS:

Including Lessons on the Piano, Drawing, Painting, Gymnastics, Swimming, Washing and School-Books Pound Sterling 50 per annum.

Without Music, Drawing and Painting but including Washing, Pound Sterl. 40 per annum.

No Extras of any kind. Pupils who wish to study the *Greek*, *Latin*, *Italian*, or *Spanish Languages*, or any other branch not mentioned above, may have private Masters on moderate terms.

REFERENCES:

Hambourg: Hansing & Comp., Carl Theoder Ernst, Wachsmuth & Krogmann. Conn, Mensing & Comp.

Bremen: Conrad Kellner, Steph. Lürrmann & Sohn, J. G. Schütte & Comp.

Brunswick: Friedrich Vieweg & Sohn.

Rio de Janeiro: E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77.

COLLEGIO DE SANTA CRUZ [376]

INSTITUTO COMMERCIAL

RUA DO LAVRADIO, 17 PERTO DA RUA DO CONDE

DIRIGIDO POR

JOÃO AUGUSTO FERREIRA RANGEL.

Neste collegio, estabelecido em uma excellente, espaçossissima e mui bem arejada casa, e em uma das melhores ruas desta corte, ensinão-se todos os preparatorios para as academias do Imperio, havendo tambem um curso commercial afim de habilitar os alumnos que se destinão a este ramo tão importante da sociedade, e bem assim diversas bellas artes e exercicios.

O director se emprega simultaneamente na disciplina e ensino, segundo as circumstancias o exigem.

Este collegio admite pensionistas, meios pensionistas e externos.

O anno lectivo começa a 7 de Janeiro e acaba a 8 de Dezembro. São dias uteis todos os que não são de guarda. Os exames são depois do dia 8 de Dezembro, e publicos. Neste estabelecimento ha missa e explicação dos Evangelhos todos os domingos e dias santos; uma enfermaria e medico de partido; espaçosa chacara que fornece abundancia e variedade de vegetaes, e todas as commodidades para banhos, etc.

LYCEU COMMERCIAL [377]

LARANGEIRAS, RUA DE GUANABARA

Director — Manoel Fernandes da Cunha Graça.**Vice-Director — Ricardo Augusto de Seiros Costa.**

Ensinão-se as primeiras letras e todos os estudos preparatorios para o commercio e academias.

Admittem-se sómente pensionistas e meios pensionistas, pelos preços de 30\$000 e 20\$000 mensaes.

A situação da casa, em relação ao seu fim, é inquestionavelmente a melhor dos suburbios do Rio de Janeiro, offerecendo ares muito puros, uma lindissima perspectiva, e completa independencia de vizinhos.

Em casa dos Srs. F. L. Pinto & C., rua do Ouvidor, 87, achão-se os estatutos, e alguns trabalhos dos alumnos.

IMPERIAL INSTITUTO [378

MORRO DO LIVRAMENTO

ENTRADA PELA RUA DE S. LOURENÇO

OS MENINOS

AS MENINAS

A CARGO DE

A CARGO DE

M. HUET**M^{me} HUET**

DIRECTOR DO ESTABELECIMENTO



PARA

SURDOS-MUDOS

DE AMBOS OS SEXOS

DEBAIXO DO PATROCINIO DE

SUAS Magestades Imperiaes

COMISSÃO DIRECTORA.

Os Ex.^{mos} Senhores
 Marquez de Abrantes, Presidente.
 Marquez de Olinda.
 Marquez de Mont'Alegre.
 Conselhr.º d'Estado Euzebio de Queirós.

E os Ill.^{mos} Senhores
 Abbade de S. Bento.
 Provincial do Carmo.
 Reitor Dr. Manoel Pacheco da Silva.
 Conego Fernandes Pinheiro.

O curso de estudos completo é de 6 annos.

Apensão é de 500.000 annuaes, recebida em trimestres adiantados.

Todos os pedidos de admissão devem ser dirigidos ao Sr. HUET, Director do Instituto; os novos alumnos serão admittidos como pensionistas, meios-pensionistas, ou gratuitamente, conforme a sua posição pecuniaria.

O brilhante resultado que tem coroado os exames, os testemunhos lisongeiros de satisfação e animação que o Director tem recebido de SS. MM. II. e de todas as nossas grandes illustrações, a subvenção nacional que tem obtido do Estado, e o progresso pasmoso dos discipulos, attestão a superioridade e eficiencia dos processos de ensino adoptados pelo Sr. E. HUET.

Regenerar uma classe inteira de seres desgraçados muito tempo abandonados, pô-los na posse de uma instrução impossivel de adquirir de qualquer outro modo, por meio de um methodo especial, restitui-los á sociedade, á sua familia, e pô-los em estado de poderem um dia dirigir seus proprios negocios — tal tem sido o fim da fundação do estabelecimento.

O Instituto abre-se a todos os individuos de ambos os sexos, da idade de 7 a 18 annos.

COLLEGIO [379]

DA

PARAIHYBA DO SUL**PARA INSTRUCCÃO E EDUCAÇÃO DOS MENINOS.**

O alvo deste collegio é dar a seus alumnos uma educação religiosa, moral intellectual e physica tal, que os habilite para seguirem com vantagem *qualquer* carreira litteraria ou commercial e para satisfazerem as exigencias augmentadas pelo governo imperial para todos os exames.

O director deste estabelecimento, compenetrado da importancia da sua missão e da grande responsabilidade que sobre elle pesa pela confiança que os Srs. pais dos seus alumnos nelle depositão, anima-se a fazer os maiores sacrificios já para obter e conservar dignos e habeis professores, já para realisar o bem-estar physico de seus alumnos, e espera que com isto provará a *intelca* dedicação que tem a seu estabelecimento, e que longe está de considera-lo como uma ephemera e lucrativa especulação.

Ao facto dos melhores systemas de ensino, adoptados assim na Europa, como no Brasil e nos Estados-Unidos, o director segue um systema eclectico, filho da sua pratica e da sua experiencia, e pensa que são devidos a este systema os resultados lisongeiros que até agora tem collido.

As materias do ensino são :

A doutrina christãa, que, como base de todo o ensino e como fundamento da sociedade em geral, é ensinada com preferencia; do mesmo modo fortificar-se-ha nos discipulos a morai christãa por todos os meios que tendem a este fim.

Calligraphia, Orthographia e Contabilidade.
Portuguez, Latim, Francez, Inglez e Allemão.
Geographia, Historia Sagrada e Universal.
Mathematica pura.
Desenho, Musica e Esgrima.

O curso completar-se-ha em 4 annos, no fim do qual deverãõ os alumnos fallar as linguas que tiverem aprendido e resolver qualquer problema de contabilidade mercantil.

São admittidos neste collegio, de preferencia, pensionistas internos, que pagarãõ no acto da entrada uma joia de 40\$ pelo uso de cama, talheres, papel, pennas e mais utensilios do collegio, e 90\$ de pensão trimestral.

Se o alumno tiver de frequentar o collegio como meio-pensionista, pagarãõ no acto da entrada uma joia de 20\$, e 60\$ por trimestre.

Os externos pagarãõ 30\$ por trimestre.

O Desenho, a Musica e a Esgrima pagãõ-se á parte, bem assim a roupa lavada.

Todos estes pagamentos são adiantados, e para todos os alumnos o trimestre uma vez começado está vencido, e é devido integralmente sem desconto algum.

Discipulos maiores de 14 annos não podem ser admittidos.

Meainos pobres, de pais honestos, serão admittidos gratuitamente, verificados a pobreza e talento pronunciado.

O Director,
BARÃO PFUHL.

COLLEGIO MARINHO. [380

RUA DE MATACAVALLOS, 86, ESQUINA DA RUA DOS INVALIDOS

DIRECTORES

Drs. JOSÉ RUFINO SOARES D'ALMEIDA e MATHEUS DA SILVA CHAVES.

PROFESSORES.

Geographia e Historia. — José Marciano da Silva Pontes, Collegio Marinho.
Rhetorica e Litteratura Nacional. — Antonio Marciano da Silva Pontes, idem.
Latin. — Padre Luiz Antonio Pereira d'Escoabar e Antonio de Magalhães Gomes,
 idem.

COLLEGIO VICTORIO [381

RUA DOS LATOEIROS, 46.

Director: Dr. Adolpho Manoel Victorio da Costa.*Sub-Director:* Guilherme Frederico Victorio da Costa.

- A. Autret, r. Direita, 98, educação particular. [382
 Collegio *Episcopal de S. Pedro de Alcantara*, dirigido pelo conego José Mendes de Paiva, e seus tres irmãos Padres Paiva, no Rio Comprido, no Palacio do Ex^{mo} Sr. Bispo Capellão-Mór. (Vide Notab.)
 Collegio *da Boa União*, dirigido por João Feliciano da Silva Monteiro, r. de S. Pedro, 242.
 Padre Agostinho José da Silva, r. d'Alfandega, 83.
 Collegio *Francez e aula especial para o commercio* de J. B. Clément, r. do Conde, 37.
 Collegio *de instrucção primaria*, dirigido por João Victorino de Miranda, r. da Saude, 109, 1^o andar.
 Collegio *Pallas*, ensino de preparatorios para os estudos superiores, dirigido por Camillo Ferreira de Andrade, r. do Hospício, 180.
 Collegio de Augusto Garony, r. do Cano, 72.
 Collegio de S. Januario, r. de S. Diogo, 21, dirigido pelo Padre João Soares de Souza, e Vicente Julio Soares.
 Collegio *de S. Christovão*, director Domingos J.^o Freire, r. do Pedreg., 56.
 Collegio *Maíra*, r. d'Assemblêa, 66.
 Collegio de Gabriel Ferreira Franco, r. Municipal, 5.
 Collegio de Figueiredo, r. do Sacco do Alferes, 106, dirigido por A. C. de Figueiredo Carvalho.
 Escola *franceza* de B. Gay, r. do Cano, 52.
 Luiz Antonio de Vassimon, ladeira da Conceição:
 L. Lapacie (Educação preparatoria), r. do Cattete, 251.
 Lycêo *de Minerva*, director e professor de instrucção primaria Franklin Theodoro de Castro Menezes, r. de S. José, 56.

Collegios d'Educação de Meninas.

COLLEGIO DE MENINAS [383

DIRIGIDO PELA

SRA. BARONEZA DE GESLIN

RUA DO PRINCIPE DO CATTETE, 25.

Este **MAGNIFICO ESTABELECIMENTO**, approved pelo Conselho Superior da Instrucção publica, é situado em um dos mais salubres lugares da cidade do Rio de Janeiro.

Ensina-se tudo o que abrange uma educação completa, tanto para a Instrucção geral e as artes de agrado, como para a moral e a religião.

PREÇO.

PENSÃO POR MEZ.	}	Interna . . .	30 \$ 000
		Meia pensionista.	15 \$ 000
		Externa .	10 \$ 000

OBJECTOS DE ENSINO A CARGO DO COLLEGIO.

As linguas Franceza e Portugueza, Leitura, Calligraphia, Calculo, Escripção Mercantil, Grammatica Geral, Rhetorica, Litteratura, Historia, Mythologia, Geographia e Sphera. Bordado e trabalho de agulha de todos os generos.

LINGUAS E ARTES DE RECREIO, NÃO COMPREHENDIDAS NA PENSÃO.

Linguas estrangeiras.	6 \$ 000		Desenho.	6 \$ 000
Piano	8 \$ 000		Dansa.	6 \$ 000
Musica vocal.	8 \$ 000		Lavagem da roupa.	7 \$ 000

O trimestre é pago adiantado, e não ha nenhum desconto pelas férias, nem por qualquer tempo que as discipulas passem fóra do estabelecimento.

O Estabelecimento encarrega-se de fornecer a cada discipula um leito de ferro, um colchão, um travesseiro, assim como o material da sala de banho, mediante a somma de 20 \$ 000 pagos á entrada de cada discipula.

O Collegio encarrega-se completamente das meninas do interior cujos pais não tenham correspondentes.

COLLEGIO DE INSTRUCCÃO E EDUCAÇÃO [384

DE MENINAS

40 EM BOTAFOGO 40.

DIRIGIDO POR MRS. HITCHINGS.

Neste estabelecimento se ensinão todas as matérias tendentes à completa instrução das meninas, e bem assim todos os ramos da mais perfeita educação. As matérias dos estudos são as seguintes :

<i>Linguas.</i>	<i>Bellas-Artes.</i>	<i>Sciencias.</i>
Ingleza.	Desenho.	Astronomia.
Francoza.	Musica.	Botanica.
Portugueza.	Dansa.	Historia antiga e
Allemaã.	Canto.	moderna.
		Historia natural.
		Geograph. phys.
		e elementar.
		Uso dos globos.

Obras de costura de diversas qualidades, bordar em lã, branco, matiz e ouro, e obras de fantasia.

Sendo a educação a base principal da felicidade humana, occupa os primeiros cuidados das directoras deste collegio, que, incansaveis pelos progressos de suas alumnas, não descansão em instrui-las em todos os objectos uteis ao seu desenvolvimento physico e moral. Além das materias acima mencionadas, as discipulas serão instruidas na doutrina christã e preceitos de sua religião.

Condições.

Por anno.	480\$000	Dansa por mez	6\$000
Musica por mez.	10\$000	Canto	8\$000
Desenho » »	6\$000	Lingua Italiana.	8\$000

Os pagamentos serão por trimestres adiantados, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

O estabelecimento fornece a cada pensionista uma cama de ferro, um lavatorio, um colchão e um travesseiro pela quantia de 25\$000.

Deve-se avisar 3 mezes antes de poder tirar qualquer discipula deste estabelecimento.

COLLEGIOS DE MENINAS.

REUNIÃO PARTICULAR DE MENINAS [385]

SOB A PROTECÇÃO DE

S. M. A IMPERATRIZ

DIRIGIDO

POR M^{hes} DE CERQUEIRA LIMA

CONDIÇÕES

Por anno	400\$000	Italiano, por mez.	8\$000
Musica, por mez	8\$000	Dansa, »	6\$000
Solfejo, »	3\$000	Desenho, »	6\$000

Os pagamentos serão por semestre adiantado, sem que se faça desconto algum por ausencia ou férias.

103 — Rua de S. Christovão — 103

COLLEGIO DE MENINAS [386]

DIRIGIDO POR

MADAME LUIZA HALBOUT

59 — RUA DO CONDE — 59

EM FRENTE Á RUA DO NUNCIO.

As materias que se ensinão neste collegio, são : Religião Christãa, Portuguez, Francez, Calligraphia, Orthographia, Grammatica, Geographia, Arithmetica, Mythologia, Historia antiga e moderna, e toda qualidade de trabalhos de agulha.

O COLLEGIO ADMITTE PENSIONISTAS E MEIAS PENSIONISTAS.

As pensionistas pagão. Rs. 30\$000

As meias pensionistas 15\$000

Materias pagas á parte, sendo 6\$000 cada uma : Italiano, Inglez, Allemão, Canto, Dansa e Desenho. — Piano 8\$000.

COLLEGIO EMULAÇÃO DA JUVENTUDE [387]

SOB A DIRECÇÃO DE

D. MARIA FORTUNATA D'ALMEIDA TINOCO

RUA D'ASSEMBLEA, 33.

Leccionão-se, neste Collegio, primeiras letras, grammatica da lingua nacional, obras de costura de diversas qualidades, e todos os bordados e obras de fantasia, e bellas artes, sendo professores os Ill^{mas} Srs.

Luiz Ferreira Lagos. — Piano e Canto.

João José Fernandes de Sant'Anna. — Dansa.

Laurentino Herculano da Luz Ayres. — Desenho.

É professor de lingua franceza um dos primeiros professores desta côrte.

Todas as mensalidades são pagas *sempre* adiantadas; os programmas se distribuem no mesmo Collegio.

COLLEGIO [388

AMOR DAS LETRAS

DE

D. CAROLINA HENRIQUETA DA SILVA

E SUA IRMÃA

D. MARIA CAROLINA DA SILVA

21 — RUA DO THEATRO — 21

Este estabelecimento, creado ha mais de dezeseis annos, e dirigido sempre pelas professoras-proprietarias, aceita — MENINAS — tanto internas, como externas, para serem educadas e tratadas com todo o carinho e desvelo, sempre a contento dos pais, tutores, ou correspondentes.

COLLEGIO DE SANTA CECILIA—RUA D'OUVIDOR, 35, 2º ANDAR,
[389

Dirigido por D. Thereza de Jesus Araujo Sampaio.

Neste collegio se ensina a ler e escrever grammaticalmente, a contar, geographia, historia, doutrina christãa, e a executar todas as qualidades de bordados, a saber: branco, matizes, estofa de sombra de ouro, emfim todas as habilidades de agulha.

O preço mensal da educação é o seguinte: pensionistas 25\$000, meias pensionistas 12\$000, externas 5\$000: pago adiantado.

Ensinão-se mais neste collegio as seguintes materias, que são pagas separadamente, a saber:

Piano.	8\$000 mensaes
Dansa.	8\$000 "
Canto.	6\$000 "
Desenho .	8\$000 "
Francez	8\$000 "

Adverte-se ao respeitavel publico que nenhuma deducção se fará por occasião de fêrias ou falhas, não sendo um mez completo. Os professores são da mais reconhecida habilidade para o bom desempenho da sua arte, e as alumnas são tratadas com toda a limpeza, asseio, e com o maior carinho possivel.

COLLEGIO

[390]

DE

M^{LE} M. A. MOUNIER**50 RUA D'AJUDA 50**

Neste estabelecimento ensina-se tudo quanto é preciso para uma completa educação, e continua-se a receber externas e internas, que serão tratadas com verdadeiro zelo maternal.

-
- D. Branca Julia Cortez Mantua, r. de Matacavallos, 278 B. [391]
 Collegio de D. Carlota de Bittanceurt, r. da Carioca, 77.
 Collegio de M^{me} Carolina Hoffmann, r. de S. José, 12
 Collegio de S. João, D. Marianna Raymunda de Gouvêa França, r. do Pedregulho, 126, S. Christovão.
 Collegio de M^{me} Taniere e Miss Marianne Steinmetz, Inglez, Allemão, Francez, no Palacete Praça da Gloria.
 D. Rosa Joaquina da Silva Braga, r. do Principe, 103, Cajueiros.
 Collegio de D. Rita de Cassia Alcibiades, r. do Sabão, 91 (internas e externas).
 Collegio *Portuguez e Inglez*, D. Mathilde Constança Keating, campo d'Acclamação, 22.
 Collegio do largo da Lapa, entrada pela r. das Mangueiras, 57.
 Collegio de D. Felisberta Augusta Soares Gonzaga, r. da Imperatriz, 173.
 Collegio de D. Maria Amalia da Silva Porto, e D. Luiza Bernardina da Silva Porto, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Collegio de *Santa Isabel*, no Rio Comprido, dirigido pela viuva Isabel Ravel e suas filhas.
 Collegio de D. Umbelina Maria da Cruz e Almeida, r. Nova do Sabão, 75.
 Collegio de Mrs. Van Nyvel, largo do Machado, 19.
 Collegio de D. Anna de Castro, S. Christovão, 77.
 Collegio da Congregação das Irmãs Allemãs do *Sacro Coração de Maria*, travessa da rua do Livramento, 39.
 Collegio de D. Firmina Candida Cordeiro, r. do Cano, 116.
 Collegio de *Santa Margarida*, r. da Imperatriz, 111.
 Collegio de *N. S. da Piedade*, dirigido por D. Joaquina Rosa Braga Corrêa, r. do Principe, 102 (Cajueiros).
 Collegio da *Conceição*, dirigido por D. Josephina Augusta Cordeiro da Silva, r. d'Alfandega, 83.
 Collegio de D. Candida Cardoso, praça da Constituição, 8.

CAPITALISTAS

PROPRIETARIOS DE PREDIOS, ETC. [392

- Antonio Bittancourt de Quadros, r. da Valla, 75.
 Antonio Carlos da Veiga, ☩ 2, praia de S. Christovão, 2.
 Antonio da Costa Barros, r. da Imperatriz, 149.
 Antonio da Cruz Rangel, ☩ 3, ⚙ 5, Andarahy.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio Faria da Silva Braga, r. da Gloria, 9, e r. de S. Bento, 34.
 Antonio Franc.º Coelho Pereira Guim.º, ☩ 3, ⚙ 6, r. das Violas, 148.
 Antonio Francisco Nogueira, junior, Rio Comprido, 70.
 Antonio Gomes Netto, ☩ 3, ⚙ 4; ☩ 3, r. d'Alfandega, 41.
 Antonio José do Amaral, junior, ⚙ 6, r. da Misericordia, 64.
 Antonio José da Costa Ferreira, ⚙ 5, r. d'Alfandega, 33.
 Antonio José Gomes Barbosa, r. da Quitanda, 83.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 142 A, Cajueiros.
 Antonio José de Souza e Almeida, filho, Engenho Velho, travessa do Campo Alegre, 12.
 Antonio Luiz Machado Guimarães, r. do Hospicio, 96.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria 21.
 Dr. Antonio Manoel Leite de Castro, ☩ 3, ⚙ 5; ☩ 2, e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, praça da Gloria, 17.
 Antonio Marques Baptista de Leão, ☩ 3, r. do Cattete, 225.
 Antonio Soares Pinto, ☩ 3, ⚙ 4, ⚙ 4, r. do Lavradio, 148.
 Antonio Pereira de Oliveira, escriptorio, r. da Conceição, 32, reside r. do Livramento, 69.
 Augusto José de Carvalho, ☩ 3, ⚙ 4, r. dos Giganos, 24.
 Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, ☩ 2, ⚙ 6; ☩ 3, r. da Quitanda, 83.
 Barão de Gurupy, ⚙ 5; ☩ 2, r. Formosa, 68.
 Barão de Merity, ☩ 2, ⚙ 4, r. d'Alfandega, 35.
 Bento José Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
 Bernardino Dias Pinheiro, r. de S. José.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, ☩ 2, r. d'Alfandega, 70; reside r. Nova de S. Domingos, 54, Nictheroy.
 Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21.
 Bacharel Boaventura Delphim Pinto, r. d'Assembléa, 63.
 Braz Martins Costa Passos, ☩ 3, ⚙ 5, r. da Princeza, 12 (Cajueiros).
 D. Braz Nicolão da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Imperial Casa, r. do Fogo, 123, sobrado.
 Braz dos Santos Coelho, ☩ 2 de P., r. do Livramento, 45.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, reside cás da Gloria, 62.
 Candido José da Victoria, largo do Valdetaro.
 Carlos Masseran, r. do Ouvidor, 169.

- Custodio Teixeira Leite, r. das Laranjeiras, 10.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. d'Harmonia, 5.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Dr. D. Christovão Maria de La Sierra, r. do Engenho Novo, 6 B.
 Domingos Alves Ferreira Leite, r. Bella da Princeza, 37.
 Domingos Barbosa de Brito, r. Direita, 157.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, largo da Carioca, 9
 Duarte José de Mello, 2, Engenho Velho, 25.
 Domingos José da Silva Costa, r. de Santa Thereza, 82.
 Domingos José Tavira, r. do Principe, 10 (Cajueiros).
 Edwin Pearson, Catumby Grande
 Emilio Guertin, r. d'Ouvidor, 126, 2º andar.
 Emilio Goulart de Mello, r. do Lavradio, 78.
 Estevão Cesario de Souza, r. da Saude, 101.
 Estevão Francisco de Araujo Roso, r. do Cosmo Velho, 1.
 Fernando Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 24. (De casas e
 embarcação.)
 Felipe Damasio Gonçalves Leite, r. do Principe, 56, Cajueiros.
 Felix Agostinho da Cunha Pinheiro, r. do Principe, 70 (Cajueiros).
 Francisco Domingos Machado, 3, r. do Ingá, 1 (S. Domingos).
 Francisco Gonçalves de Moura, r. de S. Pedro, 41.
 Francisco João Soler, 2 de P., r. d'Alfandega, 33.
 Francisco José da Costa, r. do Conde, 27.
 Francisco José da Costa e Silva, r. da Princeza, 142, Cajueiros.
 Francisco José da Graça Souza, Tijuca.
 Francisco José Gonçalves Agra, 3, r. d'Ouvidor - 85.
 Francisco Manoel de Bulhões Ribeiro, 4, r. Aurea, 19 (S. Domingos).
 Francisco de Oliveira Martins, r. de S. Clemente, 88.
 Francisco de Paula Mattos, r. Nova do Conde, 121 D.
 Francisco Ribeiro Moreira, r. das Laranjeiras, 88 A.
 Francisco Rodrigues Ferreira, r. de Santa Luzia, 36.
 Dr. Francisco de Salles Rosa, r. dos Pescadores, 62.
 Francisco Silveira do Pilar, r. da Pedreira da Candelaria, 17.
 Francisco Teixeira de Miranda, 2 de P., 3, r. das Laranjeiras, 10.
 Frederico Emiliano Militão Costa, r. dos Invalidos, 72.
 Guilherme Telles Ribeiro, r. dos Pescadores, 23.
 Henrique de Almeida Regadas, largo do Machado, 17 (praça da Gloria).
 Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiros, 6, r. da Gloria.
 Jacintho Antonio de Brito, r. do Hospicio, 182.
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 154.
 Jeronymo José Teixeira, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
 João Anastacio de Almeida Bessa, r. da Misericordia, 26.
 João de Araujo Rangel, 3, r. da Saude, 76.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
 João Antonio de Miranda e Silva, r. da Quitanda, 127.
 João Antonio Gonçalves Liberal, r. da Imperatriz, 130, sobrado.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. M^{cl}, 4; reside na trav. do Paço, 13.
 João Baptista Lopes Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 49.

- João Carlos Mariz Sarmiento, na Europa.
 Dr. João Coelho Bastos, r. da Praia de S. Christovão, 61 N.
 João Coelho Bastos, cor^{al} reformado da G. N., pr. de S. Christ., 67 N.
 João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37.
 João Gomes de Almeida, praia do Pedregulho, 119.
 João Frederico Russell, praia do Flamengo, 6.
 João José da Cunha Guimarães, r. do Bom Jardim, 4.
 João Manoel da Silva, r. d'Ajuda, 45.
 João Maria Camargo, largo da Imperatriz defronte do Deposito.
 João Marques Perdigão, ☩ 3; ☩ 2 de P., largo d'Ajuda.
 Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34; reside na r. do Rezende, 10 F.
 Dr. João de Oliveira Fausto, ☩ 3, ☪ 6; ☩ 3, r. de Matacavallos, 25.
 João Pedro Nunes, r. do Aterrado.
 João Pereira de Andrada, ☩ 2, ☪ 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 Joaquim Antonio Pinheiro, ☩ 3, ☪ 4, r. do Cattete, 114.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. da Imperatriz, 133.
 Joaquim da Costa Frederico, r. do Theatro, 35.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145.
 Joaquim José Corrêa, r. de Matacavallos, 130 B.
 Joaquim José de Souza Breves, ☩ 2, r. da Saude, 39.
 Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, reside r. do Regente, 42.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista (S. Christovão).
 Joaquim Marques Baptista de Leão, r. Direita, 65, e r. Nova de S. Joaquim, 9, Botafogo.
 Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 16.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Octaviano Cesar, praia de Carahy.
 Joaquim da Silva Nazareth, casa n. 2, defronte do Hospicio de Pedro II.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 José Alves da Motta, r. de S. José, 10.
 José Antonio Fernandes Lima, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. do Areal, 5 A.
 José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes Solares conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço fidalgo com exercicio na casa de S. M. F., r. do Principe, 20 (Cajueiros).
 José Antonio de Souza Ferreira, ☩ 3, r. de S. Leopoldo, 13.
 José d'Araujo Rangel, ☩ 3, r. da Saude, 76.
 José de Araujo Coelho, ☪ 5, r. do Rosario, 13.
 José Botelho de Araujo Carvalho, r. da Imperatriz, 61.
 Capitão-Tenente Honorario José Corrêa dos Santos, r. N. do Sabão, 63.
 José da Costa Barros, r. do Sacco do Alferes.
 José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73.
 José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 4.
 José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
 José Gomes Ribeiro, praia da Saude, 196.

- José Gonçalves Ferreira, r. da Imperatriz, 45.
 José Gonçalves da Silva, r. da Valla, 82. (Europa.)
 José Jacintho de Almeida, r. das Violas, 78.
 José João da Cunha Telles, † 3, 5, r. d' Alf., 29, sobr., e r. do Lav., 46.
 José Joaquim Ferreira de Lima e Silva, 6, proprietario do morro de S. Diogo e terrenos adjacentes; reside no mesmo morro, 1.
 Capitão José Leite de Magalhães, r. de S. Pedro, 105, e Catumbý, 28.
 José Lopes de Sá, r. de S. Clemente, 47.
 José Luiz Martins, r. do Rosario, 52, sobrado.
 José Luiz dos Santos Teixeira, 6, r. Formosa, 41.
 José Magdalena Madci, r. do Ouvidor, 109.
 José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. do Lavradio, 53 G.
 José Martins de Moraes, r. do Hospicio, 256.
 José Moreira da Silva, r. do Livramento, 23.
 José Narciso da Silva Vieira, Lorangeiras.
 José Pereira da Rocha Paranhos, r. dos Benedictinos, 2.
 José Ribeiro Louzada, r. de S. Clemente, 61.
 José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
 José da Silva Campos, r. de S. Pedro, 146, e Catumbý.
 José da Silva Maia, praia do Flamengo, 14.
 José Simões da Fonseca, † 2, r. Direita, 103, e travessa do Paço, 5.
 José de Souza Dias, morro do Vallongo, 5.
 José de Souza Machado, r. do Pedregulho, 61 A.
 Dr. José Thomaz da Silva Quintanilha, † 3, 3, r. do Lavradio, 53.
 José Xavier Ferreira, r. do Cano, esquina da da Quitanda.
 Julião Carlos Magno d'Usmar, Andarahy Pequeno, e campo d'Acclamação, 97 D.
 Lasaro José Gonçalves, r. das Violas, 114.
 Leopoldino José dos Passos, travessa da Mangueira (Saude).
 Luiz Antunes de Carvalho, praia do Flamengo.
 Luiz Caetano Pereira de Mello, r. do Senado, 7
 Luiz Gomes Anjo, r. do Cano, 215.
 Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2º andar.
 Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
 Manoel Borges Escote de Menezes, r. da Saude, 191.
 Manoel das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
 Manoel Francisco Albernaz, † 3, campo d'Acclamação, 89 (com fazenda de assucar na Guaratiba, e de café no Campo Grande.)
 Manoel Francisco da Silveira Freitas, r. da Lampadosa, 35, sobrado.
 Manoel Ferreira Gomes, Caminho Velho de Botafogo, 5.
 Manoel Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79, sobrado, entre as ruas do Conde e Areal.
 Manoel Gomes da Silva Oliveira, r. da Conceição, 71, Nietheroy.
 Manoel Joaquim Pereira Pinto Saião, ladeira do Livramento, 1.
 Manoel José de Bessa, † 2, Engenho Velho.
 Manoel José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Manoel José dos Reis Motta, r. da Saude, 91.
 Manoel Nascentes Pinto, r. da Misericordia, 48.

- Manoel Pereira dos Santos Lara, r. de Santo Amaro.
 Manoel Pinto Gomez, r. do Sabão, 71.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 Manoel Rodrigues d'Almeida, r. dos Invalidos, 68.
 Manoel da Silva Ferreira, 5, r. do Cattete, 402.
 Marcellino Pacheco da Cunha, r. do Cano, 73.
 Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 245.
 Maximiano Ferreira Borges, chacara da Soledade na Engenhoca de S. Lourenço (Nitheroy).
 Mendes, Irmão & Lamos, r. da Saude, 145.
 Miguel Antonio Lopes, r. do Lavradio, 18.
 Coronel Miguel Rodrigues Ferreira, Fazenda das Cachoeiras de Guapiassú.
 Miguel Schuck, r. Estreita de S. Joaquim, 20.
 Narciso José Pereira de Lacerda, r. dos Invalidos, 61 G.
 Nicoláo de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão, r. de S. Clemente, 70.
 Major Norberto Augusto Lopes, r. do Engenho Velho, 95.
 Raphael Pereira de Carvalho, 3, escriptorio, r. da Quitanda, 173.
 (Ausente no Rio Doce.)
 Rodrigo José de Mello Souza, 3, r. do Imperador, 7.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14, loja.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. Nova do Conde, 200.
 Salustiano José de Souza Silva, r. de S. João, 4 (Nitheroy).
 Thomaz de Castro Roso, travessa da Barreira, 25.
 Tristão Teixeira de Menezes, r. do Livramento, 99.
 Valentim Gaertner, r. do Nuncio, 17.
 Venancio José Lisboa, 3, 5, praia do Flamengo, 38, e r. do Sabão, 64.
 Vicente Ferreira Pacheco, 3; 2 de P., r. da Imperatriz, 157.
 Viuva D. Anna Joaquina de Jesus Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
 Zebedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo, 71.



PROFISSÕES.

**Advogados habilitados legalmente para
o exercicio da advocacia.** [393]

- Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1.
 André Pereira Lima, praça da Constituição, 2, reside r. Formosa, 66.
 Antonio Caetano de Almeida Bahia, r. do Hospicio, 78 A.
 Antonio Ferreira Vianna, r. d'Alfandega, 14.
 Antonio Gonçalves Bastos, praia do Cabaceiro, 17, S. Domingos.
 Antonio José Machado, r. do Passeio, 38.
 Antonio Lopes de Oliveira Araujo, r. do Cano, 22.
 Antonio Luiz Sayão, praça da Constituição, 20.
 Conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello, 5, Andarahy, fabrica da chita, e r. da Quitanda.
 D. Ant^a Maria Neves da Silveira, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 85, reside r. do Principe, 164, sobrado (Cajueiros).
 Antonio Pereira Rebouças, 3, r. de S. Pedro, 34, 1^o andar do 2^o sobrado à esquerda, reside r. de Matacavallos, 64.
 Antonio Ribeiro de Moura, r. do Hospicio, 179.
 Dr. Antonio Rodrigues Pio, r. do Rosario, 38, 1^o andar, reside r. de S. Amaro, chacara do Bosque. Encarrega-se de quaesquer causas.
 D. Antonio de Saldanha da Gama, 2, 6; 2, escriptorio r. do Rosario, 85, reside r. do Lavradio, 162.
 A. F. de Araujo Pinto, praça da Constituição, 20.
 Dr. Augusto Teixeira de Freitas, r. do Sabão, 73, sobrado.
 Bernardo Jacintho da Veiga, r. d'Alfandega, 7.
 Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, escriptorio r. Direita, 61.
 Boaventura Delfim Pinto, r. d'Assembléa, 63.
 Caetano Alberto Soares, 4, r. do Sabão, 71.
 Caetano Alves de Souza Filgueira, r. de S. Pedro, 85, e Lavradio, 52.
 Caetano Evaristo Vieira de Sá, r. do Hospicio, 57.
 Candido Mendes d'Almeida, r. Direita, 45, reside r. da Lapa, 93
 Carlos Antonio Cordeiro, praça da Constituição, 46, escriptorio r. da Carioca, 118.
 Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescadores, 42, 1^o andar, e r. Municipal, 18.
 Carlos Ferreira França, r. do Lavradio, 113, escriptorio r. do Hopiscio, 78 A.
 Dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento, r. do Sabão, 19.
 Dr. E. A. de Carvalho Menezes, r. do Sabão, 19.
 Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, r. Direita, 14, sobrado.
 Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. do Cano, 43.
 Francisco de Assis Vieira Bueno, r. do Sabão, 64.

ADVOCADOS.

33

- Francisco da Costa Guimarães, r. de S. Clemente, 7.
Francisco Marciano Fontoura e Castro, r. do Hospício.
Dr. F. Octaviano de Almeida Rosa, 5, escriptorio r. Direita, 44.
Francisco Ribeiro da Silva Queiroz, r. do Cano, 23.
Dr. Francisco de Salles da Rosa, escriptorio r. do Sabão, 74.
Gaspar de Freitas Sampaio, r. do Hospício, 7.
Guilherme Bandeira de Gouvêa, r. dos Latoeiros, 39.
Dr. Henrique Corrêa Morá, r. da Quitanda, 81, sobrado e r. do Sabão, 73.
Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, 2, r. d'Alfandega, 208.
Ignacio Manoel Alvares d'Azevedo, 3, escriptorio r. do Hospício, 13, reside r. de S. Amaro.
Dr. João Alves da Silva Oliveira, r. do Sabão, 73, sobrado.
Senador, Desembargador João Antonio de Miranda, 2, escriptorio r. Direita, 45, reside r. do Senado, 113.
João Baptista Monteiro, r. do Rosario, 85.
João Belisario Soares de Souza, r. d'Alfandega, 56.
João Caldas Vianna, 3, 5, r. do Regente, 42.
João de Cerqueira Lima, r. d'Alfandega, 19.
João Felipe da Cunha Bandeira e Mello, r. da Quitanda, 64, reside r. do Senado, 31 A.
João Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Ourives, reside r. de Matacavallos, 38.
João Nepomuceno de Souza Freire, r. do Sabão, 64.
Dr. João Nepomuceno Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 34, reside r. de Rezende, 10 F.
Dr. João da Rocha Miranda e Silva, r. do Sabão, 73, sobrado.
João de Siqueira Queiroz, 3, praça da Constituição, 30.
Joãoquim Baptista de Souza Castellões, escriptorio r. d'Alfandega, 19.
Joaquim José de Azevedo, 2 de P., r. Direita, 61.
Dr. Joãoquim José Palhares, r. do Sabão, 73, sobrado.
Joaquim José Teixê, 5, r. do Hospício, 31, reside r. do Cattete, 157.
Joaquim Manoel Gaspar de Almeida, 3, r. do Rosario, 123.
Joaquim Russell, r. da Quitanda, 120.
Joaquim Theodoro de Souza Soares, praça da Constituição, 46.
José Francisco da Silva Amaral, r. do Hospício, 78 A.
Dr. José Joaquim Ferreira Valle, r. do Conde, 27, 2º andar.
José Joaquim Machado, escriptorio r. de S. Pedro, 43, reside r. do Lavradão, 24.
José Julio de Freitas Coutinho, escriptorio r. de S. Pedro, 51, reside r. da Imperatriz, 95.
José Maria da Silva Velho, r. d'Alfandega, 56.
José Maria Corrêa de Sá e Benevides, r. do Rosario, 85.
Dr. José Martiniano de Alencar, r. Direita, 43, 1º andar.
José Moreira Barbosa, r. de S. Pedro, 43.
José Pedro Carlos da Fonseca, escriptorio r. do Rosario, 133, reside r. d'Ajuda, 85.
José de Siqueira Barbosa de Madurê e Queiroz, 3, bacharel formado em sciencias jurídicas e sociais na Academia de S. Paulo, bacharel formado em direito na Universidade de Coimbra, r. dos Ourives, 8.

PROFISSÕES.

- José Soares da Silva, r. dos Pescadores, 42, 1º andar.
 José Thomaz d'Áquino, † 3, 6, © G. I., r. do Cano, 221, sobrado,
 Consellheiro José Thomaz Nabuco de Araujo, ajudado pelos Drs. André
 Fleury e Pedro Velloso Rabello, escriptorio r. do Ouvidor, 31.
 Dr. Lojoe Diniz Cordeiro, no escriptorio da advocacia, r. do Ca-
 no, 43.
 Luiz Alvares de Andrade, r. da Lampadosa, 88.
 Luiz Antonio Baptista, r. do Rosario, 41.
 Luiz Antonio da Silva Nazareth, r. do Espirito Santo, 12.
 Luiz Antonio da Silva Nunes, r. d'Alfandega, 57.
 Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, † 2,
 e Commendador da Ordem Romana de Gregorio Magno, escriptorio
 r. de S. Pedro, 85, esquina da r. dos Our., reside r. do Lavradio, 52.
 Luiz Gonzaga de Souza Bastos, reside r. de S. Clemente, 95.
 Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, praia do Flamengo, 36.
 Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. do Hospicio, 13, reside r. de
 S. Leopoldo, 28 (Nichteroy).
 Manoel Ignacio Gonzaga, escriptorio becco dos Barbeiros, 1.
 Manoel Jacques de Araujo Bastos, r. d'Alfandega, 72.
 Manoel Maria Modesto Góes de Lacerda, r. da Carioca, 79.
 Miguel Borges de Castro Azevedo e Mello, r. do Espirito-Santo, 34.
 Paulino Ferreira de Amorim, r. de S. Pedro, 51.
 Dr. Neves d'Aguiar, r. do Rosario, 138.
 Dr. Pedro d'Alcantara Sardenberg, r. do Carmo, 49, e r. d'Alfandega, 84.
 Pedro Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
 Rodrigo de Lamare C. Pinto, r. dos Arcos, 16.
 Dr. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, r. de S. Pedro, 93.
 Dr. Sebastião Machado Nunes, † 3, 5, r. de S. Pedro, 2, 1º andar,
 reside r. dos Arcos, 28.
 Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, 4, r. dos Pescadores, 42, 1º
 andar, reside r. dos Benedictinos, 4.
 Urbano Sabino Pessoa de Mello, 5, r. do Rosario, 55, reside r. de
 Matacavallos, 23.
 Vicente Joaquim Torres, campo d'Acclamação, 109.

 Escriptorios de Consultas em Negocios Forenses. [394

- Conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, † 3, 6, r. da Con-
 ceição, 16.
 D. José Antonio Freire de Andrade, Fidalgo de Grandes e Antigos Solares
 conhecidos e Cotta d'Armas, e Moço Fidalgo com exercicio na Casa
 Real de Portugal, r. do Principe, 20, Cajueiros.
 José da Costa Macedo, r. d'Alfandega, 84.
 Luiz Emilio Vieira Lisboa, r. d'Alfandega, 84, reside r. do
 Carmo, 49.
 Victorino José da Silva Netto, r. Direita, 17, 1º andar.
-

Escriptorio de Advocacia Commercial. [395]

M. F. Mendonça, r. d'Alfandega, 14.

Inquiridores no Cível e Crime. [396]

Antonio da Costa Souza, N.º 3, r. do Costa, 60 A.
Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
Emygdio Fernandes da Silva, r. da Lampadosa, 90.
Francisco Lopes de Oliveira Araujo, travessa da Barreira, 27.

Solicitadores de Audiencias. [397]

Antonio Francisco da Silva, junior, escriptorio r. Direita, 43.
Antonio Firmino Gávia, r. do Sabão, 224.
Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.

BERNARDINO DE SOUZA RIBEIRO GUIMARAES

habilitado no fôro, encarrega-se de tratar de demandas em primeira e segunda instancia, e no Juizo Ecclesiastico, onde tambem é solicitador; assim como de quaesquer papeis pelas Secretarias e Thesouro. É encontrado na rua do Cano, 43, das 10 horas em diante.

D. Braz Nicoláo da Silveira, escriptorio na r. do Fogo, 123, sobrado, encarrega-se de causas civeis, crimes e commerciaes, inventarios, etc.
Capitão Diogo Manoel Gaspar, r. do Paraizo, no morro de Paula Mattos.
Francisco José da Silva Ramalho, r. do Hospicio, 39, 1.º andar, reside r. do Costa, 26.
Francisco José Pereira (da Relação), r. do Sacramento, 14.
Joaquim José Teixeira de Carvalho, solicitador provisionado pelo tribunal da Relação, podendo por isso requerer em todos os tribunaes de justiça, e assignar requerimentos nas causas commerciaes, r. da Gloria.
Luiz Jorge Rodrigues da Silva, Solicitador dos Auditorios, e Districtos da Relação desta Côrte, e do Juizo Ecclesiastico, r. do Lavradio, 69.
Luiz Legey, r. do Sabão, 318.
Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 89.
Mathias Gomes da Silva, r. do Espirito-Santo, 21.
Ricardo Antonio do Nascimento, unico vitalicio, na Côrte e na Provincia, e Advogado (não formado) com licença da Relação, r. do Alcantara, 25.

Solicitador no Juizo Ecclesiastico. [398]

Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25 (vitalicio).

Solicitadores de quaesquer diplomas. [399]

João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
Manoel Joaquim de Lima, r. do Rosario, 85, sobrado.

PROCURADORES DE CAUSAS E SOLICITADORES.

Procuradores judiciaes e das audiencias. [400

- Antonio da Costa Souza, † 3, r. do Costa, 60 A (é tambem inquiridor de merito).
- Aut.^o José de Aranjó Pinh.^o, † 3, ao lado do theatro de S. Pedro, 20.
- Antonio José de Barros Lima, r. Direita, 43, e r. da Praia, 78 (Nietheroy).
- Antonio José de Penna Vianna, r. dos Ourives, 26.
- Antonio Manoel Cordeiro, 6; † 3, r. do Lavradio, 69.
- Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, r. do Nuncio, 21. **Habilitado para tratar das causas commerciaes e em fôro civil, appellações, inventarios, etc.**
- Bernardo Pinto de Carvalho, r. de S. Pedro, 194.
- Custodio José de Sant'Anna, r. do Principe, 154 (Cajueiros).
- Domingos José de Freitas Albuquerque, † 3, largo da Carioca, 9.
- Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 26.
- Franc.^o de Paula Villla Soares, r. de S. Pedro, 85, e Velha de S. Diogo.
- Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, trata de todas as causas commerciaes, civis e ecclesiasticas; inventarios tanto pelo Juizo dos Orphãos como pelo Juizo commum; e appellações commerciaes, civis e crimes; inquire testemunhas, e encarrega-se de tudo mais que pertence ao seu officio; r. do Sabão, 155.
- João Telles de Moraes Barbosa, r. do Rosario, 107.
- Joaquim Antonio de Almeida, de crime, civil e ecclesiastico, r. do Pedregulho, 152.
- Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, escriptorio r. do Rosario, 138.
- José de Aranjó Pinheiro, praça da Constituição, 20.
- José Baptista Quintanilha, r. de Santo Antonio, 4.
- José Carvalho da Silva, r. do Cateje, 36.
- José Fernandes Monteiro, becco do Calabouço, 28.
- José Moreira Azevedo, r. do Espirito Santo, 32.
- José Xavier Ferreira, r. do Cano, 34 (sobrado), agente do procurador da Ill.^{ma} Camara Municipal.
- Manoel Ribeiro Pessoa, r. da Misericordia, 89; solicitador commercial.
- Mathias Gonçalves Ferreira, r. de Rezende, 57.
- Ricardo Antonio do Nascimento, r. do Alcantara, 25; so'ic. commerc.
- Victorino Ribeiro de Oliveira e Silva, escriptorio r. de S. Pedro, 58, sobrado, reside r. do Pedregulho, 11; solicitador commercial.

Procuradores agentes de causas no fôro civil e commercial. [401

- Amañdo Francisco d'Araujo Vianna, r. Estreita de S. Joaquim, 38.
- Antonio Cardoso Vianna de Barros, Procurador da Ill.^{ma} Camara Municipal, r. do Principe, 96, loja (Cajueiros).
- Antonio da Costa Guimarães, r. da Prainha, 163.
- Antonio Francisco da Silva, junior, r. das Flores, 14. **Incumbe-se de qualquer causa e cobranças.**

- Antonio Lopes da Costa Moreira, r. da Quitanda, 64.
 Antonio Luiz de Araújo Barros, r. Nova do Sabão, 15.
 Antonio Manoel de Faria. Trata de todas as causas civeis, crimes e commerciaes em qualquer juizo e instancia, encarrega-se de cobranças, etc., r. dos Pescadores, 58.
 Antonio de Paula Leal, r. d'Ajuda, 159, loja.
 Aquino, junior, r. do Cano, 221. (V. Notabilidades).
 Bruno da Silveira, r. do Hospicio, 245.
 Caniara & Ramalho, r. do Rosario, 75.
 Cypriano Carvalho Cambuci, cás da Gloria, 4.
 Duarte José Leal, r. do Senado, 106.
 E. S. Caldas, r. do Lavradio, 39 B. *
 Feliciano da Costa Pinheiro, Caminho Novo, S. Christovão.
 Fernando Pinto da Costa, becco das Partilhas, 14.
 Francisco Faustino de Almeida, praça da Constituição, 4, loja.
 Francisco Fortunato de Souza Lirio (nos processos judiciais), r. da Princeza, 45.
 Francisco Joaquim de Nazareth, r. do Espirito Santo, 14, sobrado.
 Francisco José de Mello, trav. das Partilhas, 22, ou r. da Quit., 77.
 F. J. Pereira, r. do Sacramento, 14.
 Francisco do Rego Quintanilha, Castello, 7.
 Jacintho Custodio de Faria, r. de S. Pedro, 194.
 Jacintho Maria de Sant'Anna, r. da Boa Vista, 12 (Saude).
 João Baptista d'Almeida, S. Domingos (Nitheroy).
 João Baptista Carneiro da Cunha, r. do Lavradio, 48.
 João Baptista Monteiro, r. do Rosario, 85.
 João de Castro Walker, r. da Harmonia, 19, Saude (proc. particular).
 João da Costa Nova, morro de Paula Mattos, 12.
 João da Costa Santos, r. da Imperatriz, 63.
 João José de Freitas Cortinho, r. das Violas, 118.
 João José da Silva, praça da Constituição, 83.
 João Pedro de Alcantara, r. das Marrecas, 34.
 Joaquim de Salles Soares, B. O., Ponta do Cajú.
 Joaquim Silverio de Proença, r. do Lavradio, 62.
 José Antonio Garcia, solicitador commercial e procurador, r. da Saude, 8, sobrado.
 José Francisco da Silva Pereira, Nitheroy.
 José Gonçalves da Silva, r. Nova do Sabão, 47, procurador de causas civeis, crimes e de secretarias.
 José de Jesus Silva Sigismundo, escriptorio praça da Constituição, 2, e aki trata de qualquer dependencia pelas secretarias de Estado, Policia, Thesouro e Camara Municipal, reside no mesmo escriptorio.
 José Joaquim do Carmo, r. Direita, 27, sobrado.
 José Joaquim de Oliveira, mora na Tijuca, é encontrado na praça da Constituição, 30, escriptorio do Sr. Dr. Queiroz, ao pé dos Omnibus.
 José Paulino d'Almeida Albuquerque, r. Nova do Sabão, 112.
 José Pitta Maciel, Caminho Novo de Botafogo, 13.
 José da Silveira Torres, r. d'Alfandega, 138.

- Lourenço José Alves da Fonseca, r. de Santa Thereza.
 Ludgero José de Carvalho, praia Formosa, 229.
 Luiz José de Carvalho, r. da Guarda Velha, 39, loja.
 Manoel Antonio Jacobino, r. da Princeza, 67 (Cajueiros).
 Manoel Gonçalves Vianna, r. de S. Christovão, 165.
 M. G. P. M. Rios, r. do Cano, 146.
 Manoel Joaquim de Lima, becco da Carioca, 18.
 Manoel José de Souza Leite, r. do Lavradio, 95.
 Manoel José Pereira, 6, r. dos Invalidos, 94.
 Manoel L. Costa, r. das Flôres, 17.
 Mathias Gomes da Silva (particular), r. do Espirito-Santo, 21.
 Tobias da Costa e Sá, escriptorio r. do Rosario, 75, reside em Nictheroy.
 Turibio Eleuterio de Mattos, r. dos Invalidos, 46.

Balanceadores das casas de seccos e molhados. [402

- Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 303.
 José Henriques de Andrade e Silva, ladeira do Seminario de S. José, 2.
 José de Miranda Santos, escriptorio r. do Sacramento, 13.
 Luiz José Nunes, r. d'Ajuda, 155.

Engenheiros Agrimensores, Geometras e Pilotos. [403

- Bernardino José dos Santos, r. da Princeza, 26 (Cattete). Árbitro em questões judicias sobre limites de terrenos, desvios d'agua, etc., etc.; encarrega-se de medição e demarcação de terrenos, levanta plantas, e faz riscos para casas, jardins, etc.
 Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
 Constantino José Alves Pinheiro, r. Direita, 93.
 E. R. Raimond (e desenho linear).
 Jacob Maria Maurity, Piloto approved e Agrimensor, r. Nova de S. Pedro, 31. Mede e demarca terras, levanta plantas e tudo o mais inherente á sua arte.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, chacara, e r. do Ouvidor, 123; faz medições, nivelamentos, planos topographicos e paisagens das fazendas, villas ou aldêas.
 Roy (Athanasio), r. de Matacavallos, 23.

Constructores Navaes. [404

- Domingos Francisco da Luz, r. da Saude, 88.
 José Ferreira Campos, 2 de P., etc., r. da Saude, 110. Reside no seu palacete da Praça Municipal. (V. Notabilidades.)
 Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5.
 Tramasset, r. da Saude, 104; escriptorio r. d'Alfandega, 89.

PROFISSÕES.

474

Estaleiros de fabrico de Navios, etc. [405

- Francisco Lopes de Sá, r. da Saude, 96.
Joaquim Francisco Pereira, r. da Saude, 10.
Joaquim da Silva Neves, praia da Saude, 208.
Manoel Cura, praia da Saude, 214.
Manoel Gomes dos Santos Porto, r. da Saude, 54.
Manoel d'Oliveira Castro, praia da Saude, 214.
Manoel dos Santos, largo da Prainha, 2, e travessa de Santa Rita.

Desmanchadores de Navios. [406

- Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 154.
Viuva Timotheo, praia da Saude.

Estivadores de Navios. [407

- Ambrosio José de Mello, becco Sem Sahida, 6, Prainha.
Custodio & Vieira, becco de João Ignacio, 9.

Artistas nauticos, mathematicos e physicos. [408

- Antonio Gomes da Silva, largo Municipal.
Antonio Maria de Mascarenhas, com officina de artefactos physicos e mecanicos, r. de S. José, 23.

MEDICOS E CIRURGIÕES. [409

- Dr. A. Bezerra de Menezes, r. dos Pescadores, 47.
Dr. Abrahão Bruno da Camara, r. do Pedregulho, ao p^o da padaria.
Adriano Ferreira, formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, r. das Violas, 51.
Dr. Albino Moreira da Costa Lima, r. do Fogo, 30, esq. da r. das Violas.
Alexandre José de Mello Moraes, doutor em medicina, medico homœopatha e operador, reside r. d'Alfandega, 208; autor das obras seguintes: Pathogenesis homœopathica, Physiologia das paixões, e do Educador da Mocidade; traductor da Doutrina Social, das Memorias Diarias da Guerra dos Hollandezes, da Historia chronologica da Revolução Franceza, etc. Redactor do Medico do Povo da Bahia, e do Guarany no Rio de Janciro. Escriptorio r. das Violas, 39.
Dr. Alexandre Mendes Calaza, r. de S. José, 10.
Dr. Alexandre José do Amaral Silva Guimarães, r. do Sabão, 92, reside r. da Princeza, 150 (Cajueiros).
Dr. Amaral Silva Guimarães, r. do Sabão, 92, e r. da Princeza, 150.
Dr. Amaro Manoel de Moraes, r. da Imperatriz, 115.
Antonio Americo de Urzedo, ♣ 3, † 3, ✠ B. O., Tenente-Coronel,

- Cirurgião-Mór e Lente jubilado da Academia Medico-Cirurgica Rocio Pequeno, 25.
- Dr. Antonio da Costa, † 3, ⚙ 6; † 3, ✕ 5, r. do Hospício, 53.
- Dr. Antonio Cunha, r. do Carmo, 41.
- Dr. Antonio Dias da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 44.
- Dr. Antonio Felix Martins, ⚙ 4, r. da Princeza, 2 (Cajuciros).
- Antonio Fernandes Ferreira Portugal, becco da Fidalga.
- Dr. Antonio Ferreira França, r. do Lavradio, 35 C.
- Dr. Antonio Ferreira Pinto, r. da Lapa, 46.
- Dr. A. F. de Brito, r. d'Assembléa, 48.
- Antonio Francisco Gomes, r. da Pedreira da Gloria, 48.
- Antonio Freire Allemão, r. d'Assembléa, 30.
- Dr. Antonio Gomes Guerra d'Aguiar, † 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. Nova do Conde, 4.
- Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão, ⚙ 5, r. do Lavradio, 8.
- Dr. Antonio Ildelfonso Gomes, r. da Quitanda, 85.
- Dr. Antonio José Gonçalves Fontes, † 3, r. dos Invalidos, 61.
- Dr. Antonio José Moreira Guimarães, ⚙ 6, r. da Princeza, 102 D (Cajuciros).
- Dr. Antonio José Peixoto, † 2 de P., largo do Paço, 6, 1º andar, r. de Olinda, no Botafogo.
- Dr. Antonio José Pereira das Neves, † 3, travessa das Partilhas, 1.
- Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39.
- Dr. Antonio José de Souza Rego, r. do Lavradio, 128.
- Dr. Antonio Luiz Barbosa da Cunha, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Antonio Marcolino Fragoso, medico operador; especialidades: Molestias e operações das vias urinarias, olhos, ouvidos e utero, r. dos Pescadores, 33.
- Dr. Antonio Maria de Miranda e Castro, r. de Matacavallos, 92.
- Antonio Martins Pinheiro, † 3, ⚙ 5, r. d'Ajuda, 31.
- Dr. Antonio Martins Pinheiro, filho, r. de Rezende, 15.
- Dr. Antonio Pereira Leitão, r. dos Ourives, 114, sobrado.
- Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, † 3, ⚙ 6; † 3, cirurgião do batalhão da guarda nacional, r. d'Alfandega, 229.
- Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira, ⚙ 6, travessa do Barro Vermelho, 1, defronte da casa do Sr. commendador Breves, onde di consultas das 4 ás 6 horas da tarde. Exceptuão-se os Domingos e Dias Santos de Guarda.
- Dr. Antonio Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
- Dr. Antonio de Sá Porto, r. Direita, 25.
- Dr. Antonio Teixeira da Rocha, r. dos Pescadores, 59.
- Dr. Argemiro Antonio Corrêa do Rego, r. do Aterrado, 56.
- Athanasio da Cruz Pereira, r. de S. Clemente, Piassaba.
- Dr. Augusto Candido Ferreira, r. d'Assembléa, 7.
- Dr. Azevedo, r. d'Alfandega, 72.
- Dr. Barrandon, r. da Prainha, 36, consultas das 8 ás 10 da manhã.
- Dr. Belmonte de Andrade, r. do Rosario, 88, 1º andar.
- Dr. Bento de Carvalho e Souza, ⚙ 6, r. da Prainha, 73.

- Dr. Bento José Martins, † 3 (homœopathia), faz as suas vezes o Dr. H. de Medeiros, r. da Quitanda, 61.
- Dr. Bento Maria da Costa, 6, travessa do Maia, no Hospital marítimo de S. Isabel no Socco da Jurujuba.
- Dr. Bernardino José Barbosa de Almeida, med. parteiro, r. d'Alfandega, 115.
- Dr. Bernardino José Rodrigues Torres.
- Dr. Bernardo Joaquim da Cruz Teixeira, † 3 de P., r. Direita, 79, 2º andar.
- Dr. Bernardo José de Figueiredo, © U., pr. de S. Christovão, 109.
- Dr. Bernardo Pereira Peixoto, 6, praia de S. Christovão, 37
- Dr. Bezerra de Menezes, r. do Sabão, 135, 2º andar.
- Dr. Bompani (Luiz), r. de S. José, 124, e no hospital da Santa Casa da Misericórdia, e do Carmo.
- Dr. Bonjoan, 6, gabinete especial, dá consultas sobre moléstias d'olhos todos os dias úteis de 1 ás 3 horas da tarde, r. do Sabão, 39.
- Dr. Bustamante Sá (Felicio Fortes de), 6, r. da Quitanda, 185.
- Dr. Caetano Breton Ferreira Monforte, r. d'Ajuda, 33.
- Dr. C. Pereira, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Candido Borges Monteiro, † 2, 4, r. da Praia, 71 (Nictheroy).
- Dr. Candido Brandão de Souza Barros, tr. de S. Franc. de Paula, 12.
- Dr. Candido Joaquim da Silva, r. dos Invalidos, 56.
- Dr. Candido José Cardoso, cões da Gloria, 62, e r. do Rosario, 62.
- Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, r. de Rezende, 16 B.
- Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. de D. Luiza, 1 F.
- Dr. Carlos Luiz de Saules, r. de Santo Antonio, 25.
- Dr. Carlos Pereira de Azevedo, r. do Pedregulho, 80.
- Dr. Catta-Preta, r. Municipal, 2., e r. da Misericórdia, 40, segundo andar.
- Dr. Cesario Eugenio Gomes de Araujo (homœopatha), r. da Misericórdia, 40, 2º andar.
- Dr. Chomet (J. H.), pelas faculdades de medicina de Paris e Rio de Janeiro, r. do Sabão, 136, entrada pela travessa do Bom Jesus.
- Christovão José dos Santos, 5, r. do Lavradio, 53 I.
- Claudio José Pereira da Silva, 6, A T., ladeira do morro de Paula Mattos, em frente ao n. 12.
- Dr. C. L. da Motta, r. do Hospicio, 239 A.
- Dr. Clarimundo (homœopatha), r. do Principe, 87.
- Dr. Claudio Luiz da Costa, 3, † 3, © G. I., medico parteiro, operador, no Instituto dos Meninos Cegos, na Saude, e praia do Flamengo, 104 A.
- Dr. Cordeiro (J. B.), r. da Quitanda, 95, e r. de Santa Isabel, 4 A.
- Dr. Cochrane (homœopatha), r. d'Ajuda, 61. (Vide Notab.)
- Dr. Constantino José da Silva Franzini, † 3, operador e parteiro, r. da Lapa, 56.
- Dr. Corrêa de Azevedo (Luiz), 6; † 3 de P., r. do Rosario, 109, e Pedreira da Gloria, 36.
- Dr. Cruz Teixeira, † 3 de P., r. Direita, 79, 2º andar.

- De La Sierra (D. Christovão Maria), Dr. em Medicina e Cirurgia pelas Faculdades de Madrid e do Rio de Janeiro, Commendador da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica; das 6 às 8 horas da manhã dá consultas e remedios gratis aos pobres, r. do Engenho Novo, 6 B.
- Dr. Domingos Jacy Monteiro, r. das Mangueiras, 17.
- Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque-Estrada, 6, medico homœopatha, r. dos Ciganos, 3, e r. de S. José, 59.
- Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, consultorio r. de S. Pedro.
- Dr. Domingos de Lima Ferreira de Brito, r. do Cattete.
- Dr. Domingos Soares Pinto.
- Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, r. Larga de S. Joaquim, 148.
- Dr. Eduardo da Silva e Oliveira, r. do Hospicio, 73.
- Dr. Eloy Benedicto Ottoni, r. de S. Pedro, 114, e r. Direita, 77.
- Dr. Emilio Germon, 3; ✕ 5, r. dos Ourives, 82, esq. da r. do Rosario. Reside r. do Lavradio, 44.
- Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia, 3; 3, r. de S. Joaquim, 116, reside no Rio Comprido, r. do Bispo.
- Dr. Ernesto Frederico Pires de Figueiredo Camargo, 6, R. P. de prata, r. d'Ajuda, 189.
- Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coutinho, r. da Praia, 17 A, Nictheroy.
- Dr. Ewerton de Almeida, r. do Principe, 25 B (Cattete).
- Dr. Ezequiel Corrêa dos Santos, 3, r. do Areal, 4.
- Dr. Felicissimo José Freire Durval, 3, r. do Livramento, 70.
- Dr. Felix José Barbosa, 3, 4, 5, G. I r. do Hospicio, 294.
- Dr. Fernandes de Brito, 3, r. de S. Clemente, 123.
- Dr. Fernando Francisco Lessa, r. do Senado, 118.
- Dr. Ferreira Baptista, r. da Prainha, 110.
- Florianio José Moreira, 3, 4, professor de Cirurgia, Medicina, e Pharmaceutico, Ponta do Cajú, 115.
- Dr. Francisco Alves de Moura (homœopatha), r. de S. José, 31.
- Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 25.
- Dr. Francisco Antonio Marques, r. do Sabão, 15, reside em Andarahy Pequeno.
- Dr. Francisco de Assis da Silva Ferreira, r. de Rezende, 16 E.
- Dr. Francisco Bonifacio de Abreu, 3, r. da Misericordia, 79. (Na Europa).
- Dr. Francisco Felix Pereira da Costa, 3, 3, 5, travessa das Partilhas, 4.
- Dr. Francisco Ferreira de Abreu, 3, consultorio medico-cirurgico, r. do Hospicio, 15, reside na r. do Cattete, 181, esquina da r. da Princeza.
- Dr. Francisco Freire Allemão, 3, 5; 3, Campo Grande.
- Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A, reside na r. do Pedregulho, 61 B.
- Dr. Francisco Joaquim Belmonte de Andrada, r. do Rosario, 88, 1º andar.

- Dr. Francisco José de Sá, † 3, 4, 5, r. das Marrecas, 2.
 Dr. Francisco José do Canto e Mello Castro Mascarenhas, † 3, r. do Aterrado, 24.
 Dr. Francisco Lopes da Cunha, 6, r. d'Alfandega, 229, primeiro andar.
 Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, parteiro e operador, r. da Carioca, 113.
 Dr. Francisco Mendes Salgado, r. de Catumhy, casa sem numero.
 Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz, 6, r. do Hospicio, 235, e r. do Andarahy, 22.
 Dr. Francisco de Paula Candido, † 3, 4, r. da Lapa, 101, e r. da Quitanda, 95, 1º andar.
 Dr. Francisco de Paula Costa, largo do Capim, 75, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
 Dr. Francisco de Paula Medeiros Gomes, r. do Passeio, 36.
 Francisco de Paula dos Santos Gomes (homœopatha), † 3, ✱ C. C., © G. I., ✱ B. O., r. do Cano, 16.
 Dr. Francisco de Paula Travassos (homœopatha), r. do Livramento, 102, consultorio r. d'Alfandega, 115.
 Dr. Francisco Praxedes de Andrade Pertence, † 3, r. do Rosario, 97.
 Dr. Francisco Xavier da Veiga, r. do Principe, 152 B (Cajueiros).
 Dr. Frederico Doellinger, r. do Rosario, 63 e 67, reside na enseada da Jurujuba.
 Dr. Frederico João Ormerod, r. de S. Francisco da Prainha, 18.
 Dr. Garnier (Aristides Francisco), r. do Hospicio, 82, 1º andar. (Vide Notab.)
 Dr. Gassier (operador), r. dos Ourives, 29.
 Dr. Gornet (J. J.), do meio dia ás 2 horas, r. do Cano, 52.
 Dr. Guahyba, r. do Fogo, 105. (V. Notabilidades).
 Dr. Henrique José Pires, © U., r. Nova do Conde, 144.
 Dr. Herculano Augusto Lassance Cunha, 6, Rio Comprido.
 Dr. Hermogeneo Goncalves dos Santos, Rocio Pequeno, 14.
 Jacintho Rodrigues Pereira Reis (homœopatha), † 3, 5, © G. I., r. do Hospicio, 42, consultorio r. de S. José, 58.
 Dr. Jacintho Soares Rebello, r. da Quitanda, 61, reside r. do Catete, 28, dá consultas das 10 horas da manhã ás 6 da tarde.
 Dr. João Antonio de Godoy Botelho, r. da Quitanda, 64.
 João Antonio da Silveira, r. de Matacavallos, 158.
 Conselheiro Dr. João Fernandes Tavares, † 3, 4, 6; † 2, 2 de P., e Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, escriptorio r. do Passeio, 15.
 Dr. João Fortunato de Saldanha da Gama, r. do Lavradio, 162.
 João Francisco de Souza, r. dos Ourives, 191.
 Dr. João Joaquim de Gouvêa, r. de S. Christovão, 89.
 Dr. João José de Carvalho, † 3, 5, r. d'Alfandega, 6.
 Dr. João José de Carvalho, filho, r. d'Alfandega, 6, 2º andar.
 Dr. João José Fernandes Coelho, r. do Sacramento, 12.
 Dr. João José Ferreira Baptista, r. da Prainha, 110.

- Dr. João José Vieira, r. do Rosario, 21, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.
- Dr. João Maria Lopes da Costa, r. da Copacabana, junto ao n. 39.
- Dr. João de Oliveira Fausto, † 3, 6; † 3, r. de Matacavallos, 25.
- Dr. João Pedro de Amorim Carvão, r. de Santo Antonio, 17.
- Dr. João Pedro Alcantara Riheiro, r. da Pedreira da Gloria, 46.
- Dr. João Pereira de Azevedo, r. das Lorangeiras, 47 B, cr. d'Alfandega, 72.
- Dr. João Pereira Lopes, r. da Saude, 107.
- Dr. João Ricardo Norberto Ferreira, † 3, r. do Principe, 118 (Caj.)
- João Rodrigues Damasceno Salgado, r. do Pedregulho, 177.
- Dr. João de Souza Santos, consultas todos os dias uteis das 8 á 1 hora da manhã em sua casa, largo do Castello, 12; chamados por escripto a qualquer hora no laboratorio homœopathica da r. de S. José, 58. Especialidades: Molestias de senhoras e de crianças, bem como molestias syphiliticas, ainda que inveteradas.
- Dr. João Torquato de Oliveira, Mariangú.
- Dr. Joaq^m Alves Pinto Guedes, operador e parteiro, largo do Postão, 72.
- Dr. Joaquim Antonio de Aranjó e Silva, 6, r. do Principe, 37 (Cattete).
- Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio, r. d'Alfandega, 143.
- Dr. Joaquim Antonio Rodrigues Palmito, r. da Misericordia, 13.
- Dr. Joaquim Candido Soares de Meirelles, 3, 4, Cirurgião-mór do Corpo de Saude d'Armada, r. da Princeza, 50 (Cattete).
- Dr. Joaquim Cardoso de Menezes e Souza, r. do Hospicio, 205.
- Dr. Joaquim Carlos da Rosa, largo do Castello, 24.
- Dr. Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39.
- Dr. Joaquim Ferreira dos Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, 1^o andar (consultas, gratis aos pobres, das 6 ás 8 horas da manhã).
- Dr. Joaquim José da Silva Pinto, 6 (homœopatha), r. da Quit., 21.
- Dr. Joaquim José de Siqueira, r. de S. Clemente, 60.
- Dr. Joaquim Luiz do Bom-Successo, † 3, † 3, r. do Proposito, 28.
- Dr. Joaquim Manoel de Macedo, 5, praça da Constituição, 43.
- Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego, † 3, 5, r. de S. José, 77.
- Dr. Joaquim Maria de Lima, r. da Pedreira da Gloria, 29.
- Dr. Joaquim Mariano Pereira, † 3, R. P., r. da Harmonia, 51.
- Dr. Joaquim Pereira de Aranjó (homœopatha), r. da Prainha, 48.
- Dr. Joaquim Pinto Netto Machado, r. do Livramento, 149.
- Conselheiro Dr. Joaquim Vicente Tarres-Homem, † 2, r. de D. Luiza, 9.
- Dr. Jogand (Antonio), r. d'Assembléa, 116.
- José Alves Machado, operador e parteiro, r. de S. Pedro, 69.
- Dr. José Antonio da Cunha, r. do Carmo, 41, 1^o andar, reside r. da Bella-Vista, 19 (Engenho Novo).
- Dr. José Antonio dos Reis Montenegro, r. do Principe, 80 (Cajueiros).
- Dr. José Bento da Rosa, † 3, 5, r. de S. Pedro, 62.
- Dr. José Candido Martins, r. da Candelaria, 15.
- Dr. José Corrêa Vallim, Nictheroy.
- Dr. José da Cunha Pinheiro, praia da Gambôa, 141.
- Dr. José Custodio Muniz Barreto, r. da Quitanda, 55.

- Dr. José Feliciano de Corte Monteiro (homoeopatia), r. de S. José, 58.
 Dr. José Firmino Vellez, 6, travessa do Masquicira, 6.
 Dr. José Francisco Dingo, travessa do Guindaste, 1, sobrado.
 Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149.
 Dr. José Henrique de Medeiros, r. de S. Pedro, 73. (Vide Notab.)
 Dr. José Henrique de Proença, S. Domingos (Nietheroy), e r. da Quitanda, 16. (Vide Not.)
 Dr. José Joaquim de Gouvêa, junior, 2ª travessa de S. Rosa, 7, Niether.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, 3, r. dos Pescadores, 82.
 Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, 2, r. do Lavradio, 114.
 Dr. José Joaquim da Silva, r. de Santa Thereza, 64.
 Dr. José Joaquim da Silveira, r. do Cosmo Velho, 64, largo do Boticario; dá consultas r. de S. José, 2, 1º andar.
 Dr. José Leonardo da Azevedo, r. de S. José, 46.
 Dr. José Luiz d'Araujo Lima, R. P., r. d'Alfandega, 324.
 Dr. José Luiz Cardoso, r. de S. Christovão, 25, entre a r. do Aterrado e largo de Mataporcos.
 Dr. José Luiz da Costa, r. da Saude, 105.
 Dr. José Manoel de Moraes, r. do Alcantara, 56.
 Dr. José Manoel da Silveira, r. do Cano.
 Dr. José Maria Chayés. Dá consultas especiaes sobre molestias venereas, da pelle, e vias urinaarias, e operações, que se praticão, todos os dias, das 10 á 1 hora da tarde, na r. do Sabão, 63, 1º andar.
 Dr. José Maria do Couto, r. de S. Pedro, 2, e r. de Rezende, 84.
 Dr. José Maria Lopes da Costa (Secretario da Faculdade de Medicina), r. dos Barbonos, 37.
 Dr. José Maria de Noronha Feital, 3, 5, r. das Violas, 75.
 José Maria Rodrigues Regadas, 3, r. da Quitanda, 58, sobrado.
 José Maria Rodrigues Regadas, filho, r. da Quitanda, 58, sobrado.
 Dr. José Mariano da Costa Velho, r. de S. José, 6.
 Dr. José Mariano da Silva, 3, r. de S. José, 53, Medico dos Hospit. da Santa Casa da Misericordia, de S. Francisco de Paula, do Carmo e do Recolhimento das orphãas.
 Dr. José Marques de Sá, praça da Gloria, 2.
 Conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, 2, 5, Director da Faculdade de Medicina da Côte, r. do Lavradio, 53 E.
 Dr. José Mauricio Nunes Garcia, 5, medico parteiro, r. da Carioca, 34.
 Dr. José Militão da Rocha, r. do Principe, 108 (Cajueiros).
 Dr. José do Nascimento Garcia de Mendonça, r. d'Alfandega, 68.
 Dr. José Pereira Rego, 3, 5, r. do Lavradio, 118.
 Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, 3, Medico Operador. Será encontrado todos os dias até ás 8 1/2 horas da manhã no hospital militar (morro do Castello), e até ás 10 horas no hospital do Carmo e Penitencia. Dá consultas todos os dias uteis em sua casa, r. dos Benedictinos, 6, das 3 até ás 5 horas da tarde. (Vide Cons. pag. 481).
 Dr. José Rodrigues de Mattos, r. do Hospicio, 106, sobrado.
 Dr. José Rodrigues de Oliveira Vereza, da Quitanda, 7, sobrado.
 Dr. José Rodrigues Pinheiro de Brito, r. de S. Francº Xavier, 12, E. V.

- Dr. José Sesinando Avelino Pinho, r. do Rosario, 64, 2º andar, esquina da r. da Quitanda.
- Dr. José Teixeira de Souza, 6, no Hospital marítimo de S. Isabel.
- Dr. José Theodoro da Silva Azambuja, r. da Lapa, 24 e praia de Botafogo, 56.
- Dr. José Thomaz de Lima, r. de Silva Manoel, 12.
- Dr. Laplane, r. do Ouvidor, 131.
- Dr. Laurindo Martins Neves, r. de S. Carlos, 16 (Mataporcos).
- Dr. Leonardo Antonio Pinheiro, r. de S. Pedro, 52.
- Dr. Level, morro de Paula Mattos, 26, e r. da Quitanda, 52.
- Dr. Liberato de Castro Carreira, 3 (homœopatha, parteiro e operador), r. de S. Pedro, 12, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e r. Fresca (S. Domingos).
- Dr. Lisboa, r. do Sabão, 64, e r. do Cattete, 192. (Vide Notab.)
- Dr. Lourenço d'Assis Pereira da Cunha, 2, r. de D. Luiza, 1 L.
- Dr. Lourenço de Souza Godinho, r. do Principe, 97 (Caj.) Vaccinador.
- Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, r. da Saude, 181.
- Dr. Luciano José Pereira, travessa do Matto-Grosso, 2.
- Dr. Lucio J. da Silva Brandão, campo d'Acclamação, 39.
- Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.
- Dr. Luiz Alvares de Castro, r. da Praia, 267 (Nichteroy).
- Dr. Luiz Augusto Pinto, r. das Mangueiras, 9.
- Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, r. do Andarahy, 22 A, junto à ponte do Francez.
- Dr. Luiz Carlos Augusto da Silva, travessa do Desterro, 35 (Lapa).
- Dr. Luiz Carlos da Fonseca, 3, 5, r. do Lavradio, 150.
- Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, 6; 3 de P., r. do Rosario, 109, e r. da Pedreira da Gloria, 36.
- Dr. Luiz da Cunha Feijó, 3, 5, r. de Matakavallos, 20, escriptorio, r. da Candelaria, 19.
- Dr. Luiz José da Silva, r. de Santa Thereza, 64.
- Dr. Luiz Manoel da Silva Coelho, r. do Senhor dos Passos, 167.
- Dr. Luiz Pires Garcia, r. das Marrecas, 15 A.
- Dr. L. Silva, travessa de Santa Rita.
- Dr. Luiz da Silva Brandão, r. da Praia, 73 (Nichteroy).
- Dr. Luiz de Siqueira Queiroz, r. da Babylonia.
- Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 58, das 8 à 1 hora. (V. Notab.)
- Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, r. Nova do Conde, 164.
- Dr. Luiz Vicente De-Simoni, 3, 4, 5, medico (jubilado) do hospital da Santa Casa da Misericordia e dos das Ordens Terceiras de S. Francisco da Penitencia e de S. Francisco de Paula, Secretario da Imperial Academia de Medicina, r. dos Barbonos, 96, esquina da dos Arcos.
- Dr. Manoel Alves Tojal, r. Ad'lfandega, 7 C.
- Manoel Antonio de Magalhães Calvet, 3, r. de Copacabana, 5.
- Dr. Manoel Baptista Brasileiro, r. Formosa, 66, 1º andar.
- Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho, 3, 5, Coronel, Cirurgião-Mór do Exercito, r. de S. José, 20.

- Manoel Fernandes da Costa Thibáu, r. do Senado, 102.
 Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras, r. d'Alfandega, 39.
 Manoel Joaquim de Menezes, † 3, † 3, ⦿ 4, ⦿ 5, ✱ B. O., Tenente-coronel reformado, r. d'Ajuda, 29.
 Dr. Manoel Joaq. Pereira de Magalhães, r. dos Pescadores, 55.
 Dr. Manoel José Barbosa, † 3, ⦿ 5, r. de S. Clemente, 59.
 Dr. Manoel José da Rocha (homœopatha), r. do Cano, 34.
 Dr. Manoel Lourenço Estrella, © U., r. da Lampadosa, 30.
 Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, † 3, r. da Lapa, 51.
 Dr. Manoel Martins Alves (homœopatha), r. das Marrecas, 36.
 Dr. Manoel Pacheco da Silva, ⦿ 5, r. do Regente, 38.
 Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes, r. de S. José, 7.
 Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino, Rio Comprido.
 Dr. Manoel Pinto da Motta, r. d'Alcantara, 10.
 Dr. Manoel do Rego Macedo, † 3, r. dos Arcos, 12.
 Dr. Manoel Teix^a de Sz^a Leite, r. da Quit., 192, e r. da Misericord., 110.
 Dr. Manoel Thomaz Coelho, r. Nova do Conde, 140.
 Dr. Manoel de Valladão Pimentel, † 2, ⦿ 6, largo da Misericordia, 7.
 Dr. Manoel Velloso Paranhos, r. da Candelaria, 19.
 DDr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, r. da Quitanda, 16. (V. Not.).
 Dr. Marcos José Pereira do Bomfim, r. de Santa Rosa, 39.
 Dr. Mariano Antonio Dias, † 3, ⦿ 6, r. da Saude, em frente ao chafariz da praça Municipal.
 Mariano José Machado, r. do Livramento, 149.
 Dr. Mariano José de Oliveira.
 Dr. Marini, r. d'Ajuda, 179.
 Dr. Maximiano Antonio de Lemos (homœopatha), r. d'Ajuda, 61.
 Dr. Maximiano Marques de Carvalho (homœopatha), r. da Quitanda, 10, esquina da r. d'Assembléa, reside no Caminho Novo de Botafogo, 35. V. Notab.)
 Dr. Medeiros Gomes, r. dos Ourives, 91.
 Dr. Meirelles, junior, r. d'Alfandega, 90.
 Dr. Miguel Alves Villela, r. do Senado, 5.
 Dr. Miguel da Silva Vieira Braga, r. do Espirito Santo, 1.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, travessa da Gambôa, 3.
 Dr. D. Nuno Eugenio de Locio e Seilbitz, r. de S. Pedro, 2, e r. de Matacavallos, 212.
 Dr. Paranhos Pederneira, r. de S. Pedro, 2, e r. d'Ajuda, 59.
 Dr. Pedro Antonio Vieira da Costa, r. da Quitanda, 12.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme, r. de S. Christovão, 71.
 Dr. Pedro da Cruz Andrade e Silva, r. d'Assembléa, 32.
 Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira (homœopatha), r. das Mangueiras, 9.
 Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Quitanda, 39, sobrado.
 Dr. Penna, r. d'Ajuda, 179.
 Dr. Pennell, r. das Violas, 29.
 Dr. Peregrino José Freire, † 3, r. do Senhor dos Passos, 69.
 Dr. Pereira de Magalhães, r. dos Pescadores, 55.

- Dr. Pereira Portugal, Hospital da Misericórdia.
 Dr. Persiani (Cesar), 5, e Cavalleiro da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, r. da Imper, 79, e r. Direita, 77, 1º andar.
 Porfirio José da Rocha, 3, 6, r. Nova do Sabão, 105.
 Dr. Propício Pedroso Barreto de Albuquerque, r. do Lavradio.
 Dr. Rebello, r. da Quitanda, 61; reside, r. do Cattete, 28. (V. Notah.)
 Dr. Reginaldo Muniz Freire, consultorio, r. do Livramento, 95.
 Dr. Ricardo Raymundo de Nogueira Sasseti, r. dos Latociros, 56, reside de r. do Principe, 29 (Cattete).
 Dr. Robert Lallemand, Cosme Velho, e r. Fresca, 13.
 Dr. Rocha Freire, 3, r. dos Ciganos, 22 A, reside r. do Pedro gulho 61 B.
 Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, 3, 5, r. do Engenho Velho, 19.
 Dr. Rodrigues Torres, consultorio, r. da Saude, 31.
 Dr. Santos Lima, dá consultas das 7 ás 9 horas, e dessa hora em diante aeode a todos os chamados por escripto, e aos pobres gratis, as quintas-feiras, r. dos Pescadores, 1, 1º andar.
 Dr. Saturnino Soares de Meirelles (homœopatha), r. de S. José, 54.
 Dr. Schulz (Frederico), r. do Rosario, 63, e r. de S. Amaro.
 Dr. Severiano Rodrigues Martins, r. do Espirito Santo, esquina da praça da Constituição.
 Silvano Francisco Alves, 6, r. do Cattete, 139.
 Dr. Siqueira, r. de S. Clemente, 60.
 Dr. Soares Ribeiro, r. dos Ourives, 225.
 Dr. Souza Motta, r. do Rosario, 60.
 Dr. Thomaz Antunes de Abreu, medico eclectico, operador e parteiro, 3, 6, T., praia do Flamengo, 16, onde dá consultas das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos, 3, 4, r. da Lapa, 40.
 Dr. Tobias Rabello Leite, Rio Comprido. 10.
 Dr. Vicente de Andrada Araujo, 6, r. do Principe, 3 (Cajuciros).
 Dr. Vicente José Lisboa, r. do Cattete, 192.
 Dr. Vieira da Costa (homœopatha), r. da Quitanda, 12.
 Dr. Vieira do Nascimento, r. do Engenho Velho, 102.
 Dr. Winning, r. do Cattete, 137.

MEDICOS LEGISTAS PRIVATIVOS DA POLICIA.

- Dr. José Francisco de Souza Lemos, 3, r. de S. Pedro, 149, esquina do largo do Capim.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves, 3, medico do hospital da Santa Casa da Misericordia, travessa das Partilhas, 1.
 Visitação diariamente a Secretaria da Policia, e ali são encontrados, um dos dous, todos os dias uteis do meio dia á uma hora da tarde.

Consultorios. [41]

CONSULTORIO HOMOEOPATHICO

do Dr. Alexandre José de Mello Moraes

39. RUA DAS VIOLAS, 39.

Consultorio homœopathico do Dr. Maximiano Marques de Carvalho
 r. da Quitanda, 10.

- Primeiro consultorio homœopathico do Brasil, do Dr. Lisboa, r. do Sabão, 64, 1º andar.**
- Consultorio homœopathico do Dr. Silva Pinto, r. da Quitandá, 21.**
- Consultorio do Dr. Luiz Travassos da Costa, medico-cirurgião-pharmaceutico, r. dos Ourives, 86. (Vide Notabilidades.)**
- Consultorio do Dr. Garnier, medico operador, r. dos Ourives, 153. (Vide Notabilidades.)**
- Consultorio homœopathico do Dr. Duque-Estrada, r. dos Ciganos, 3.**
- Consultorio homœopathico dos Drs. Benito J. Martins e J. Henrique de Medeiros, r. da Quitanda, 61.**
- Casa de Saude Peixoto, r. d'Olinda, em Botafogo; escriptorio largo do Paço, 6, 1º andar.**
- Consultorio medico-cirurgico dos Drs. Ferreira Abreu & Oliveira, r. do Hospicio, 15.**
- Consultorio homœopathico dos Drs. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte & J. H. de Proença, r. da Quitanda. (Vide Notabilidades.)**
- Consultorio dos Drs. J. R. de Oliveira Vereza & Luciano Lopes Pereira, r. das Violas, 40.**
- Consultorio medico cirurgico, r. dos Benedictinos, 6, o Dr. Luiz da Silva Brandão, das 9 ás 10 horas da manhã; o Dr. Souza Fontes das 10 ás 11 horas da manhã.**
- Consultorio medico dos Drs. Siqueira & Paranhos Pederneira, r. de S. Pedro, 2, esquina da r. Direita, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.**

CONSULTORIO

[411]

DOS

DENTISTAS AMERICANOS

18, RUA DIREITA, 18

DRA. VAN TUYL, BOSWORTH E IRMÃOS DÃO CONSULTAS TODOS OS DIAS

Dentistas. [412

- Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 66.**
- Augusto & Silva, r. dos Pescadores, 2 A. (Extrahem e chumbão dentes a ouro.)**
- Dr. Carlos Barrouin, medico dentista, r. do Ouvidor, 169.**
- Carlos Masseran r. do Ouvidor, 179. (Vide Notabilidades.)**
- Eugenio Delcambre, r. do Ouvidor, 426, 1º andar.**
- Guilherme Zielbauer, r. d'Alfandega, 78.**
- Eduardo da Costa Mesquita. (Vide Notabilidades)**

PROFISSÕES.

Henrique Lemale, cirurgião dentista da Casa Imperial, r. Direta, 5. (Vide Notabilidades).

Hippolyto Hallais, gabinete d'operações, r. da Quitanda, 92, entradi pela r. do Rosario. Acha-se no gabinete, das 8 horas da manhã até às 2 da tarde.

N. B. Nada exige pelas consultas.

José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.

Rocher & Marty, successores de Hippolyto Dupont, r. do Ouvidor esquina da r. da Valla. (Vide Notabilidades.)

José Pedro Simões, junior, r. de S. Clemente, 5.

Dr. J. J. Lloyd Whitemore, dentista de SS. MM. e AA. II., r. do Ouvidor, 49, 1º andar. (Vide Notabilidades.)

Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.

Luiz Antunes de Carvalho, r. do Cattete, 2 F, ao pé do chafariz.

Veterinarios. [413

Carlos Augusto Dabrigeon, r. do Ouvidor, 119.

João José Bourrel, r. do Fogo, 21.

Joaquim Teixeira de Mattos, praça da Gloria.

José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64, com cocheira de receber animaes, ou tratar e cura-los.

Manoel José de Moura Basto, r. da Imperatriz, 112.

Moraud, praça da Constituição, 3.

Curandeiro das Gallinhas. [414

C. de Camelloff, r. Fresca, 11.

Parteiras. [415

M^{me} Arnold, r. do Sabão, 219.

Catharina Rosa de Sena, morro do Vallongo, 7.

M^{me} Clementina Somjean, r. das Lorangeiras, 2.

M^{me} Felicia Hosxe, r. dos Ourives, 23.

Felicissima Rosa Pereira Ferreira, r. d'Alfandega, 140.

M^{me} Gault, r. da Valla, 94.

M^{me} Graeff (viuva Wagner), lad. do Castello, 1, esquina da r. d'Ajuda.

M^{me} Landreau, r. dos Latociros, 9, discipula da Maternidade de Paris e accita pelas Faculdades de Medicina de Paris e do Rio de Janeiro.

Maria del Carme Pavia Brioso, parteira approvada pela Faculdade de Medicina da Côte, r. d'Ajuda, 89.

Maria Josephina Mathildes Durocher, r. do Sabão, 170, 1º andar.

M^{me} Pourtois, professora de parto, r. d'Ajuda, 185.

M^{me} Sorel, r. d'Assembléa, 111.

M^{me} Stephanie Berthoud, parteirada S. C. da Miser., r. d'Alf., 111.

M^{me} Thereza Jesuina Tigna, approvada pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, r. do Sabão, 170.

Maria Victoria Meunier, parteira de S. M. a Imperatriz, r. do Senado, 88.

M^{me} Victorina Borgé, r. d'Assembléa, 102.

Pharmacias, Laboratorios pharmaceuticos e Boticas. [416

- Alexandre dos Santos Gomes de Paulo & C.**, r. de S. Clemente, 8.
Antonio Alves Ferreira, r. dos Ourives, 11.
Antonio Antunes Pereira, largo da Carioca, 8.
Antonio Fernando da Costa, n.º 3, r. da Prainha, 10.
Antonio Januario de Azevedo, r. do Engenho Velho, 11.
Antonio José Dias Chaves, largo de Santa Rita, 20.
Antonio José de Souza Magalhães, r. de S. José, 27.
Antonio José Teixeira Dantas & C., r. da Carioca, 113.
Antonio Luiz da Costa, r. dos Ourives, 199.
Antonio Rodrigues Maia, campo d'Acclamação, 107.
Antonio Simões de Faria, r. do Hospicio, 67.
Azevedo & Gomes, r. de Andaraí, 30.
Bartholomeu José Tavares, r. do Livramento, 48.
Benedicto José de Araujo (homœopathica), r. d'Ajuda, 61.
Berrini & C., r. da Candelaria, 2. Laboratorio pharmac. e droguista.
Candido Porfirio de Assis Araujo, filho, & C., r. do Lavradio, 73. Pre-
 para tambem medicamentos homœopathicos.
Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.
Constantino Loursel, r. do Conde, 42.
Custodio Marinho Bastos & C., r. do Sabão, 245.
Dourado & C., r. de Mataporcos, 62.
Dulcio José Dias, r. do Regente, 16 E.
Eduardo Julio Janvrot, r. da Lapa, 24.
Eduardo Julio Janvrot & C., r. de S. Clemente, 3.
Eduardo dos Santos Mesquita & Irmão, r. Direita, 26.
Eleuterio Gomes Aricira, r. da Quitanda, 41 A. (Homœopathica.)
Ezequiel & Filhos, fornecedores da Casa Imperial; pharmacia central e
 droguerias, r. dos Ourives, 183, com laboratorio, r. do Areal, 4.
Figueira, (E. A. C.) & C., largo do Itocio Pequeno, 1.
Fiel Jordão da Silva, r. da Quitanda, 133.
Flavio José da Silva, r. Nova de S. Pedro, 37.
Francisco Alves Ferreira, r. da Quitanda, 52.
Francisco Antonio de Castro, r. Nova de S. Pedro, 127.
Francisco José Loureiro, rua da Imperat., 121, reside r. do Costa, 48.
Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16, prepara tambem medica-
 mentos homœopathicos. (Pharmaceutico e droguista.)
Francisco Lourenço de Freitas & C., r. da Imperatriz, 113.
Franc.º Manoel d'Araujo Silva, successor da viuva Pinho, r. Direita, 12.
Francisco Vieira de Almeida, r. da Saúde, 111.
Francisco Xavier Morcira de Magalhães & C., S. Christovão, r. da Feira.
Francisco Zacharias Alves, r. do Sabão, 139.
Frederico Augusto Düvel, com laboratorio chimico e pharmaceutico
 pelo systema allemão, r. do Rosario, 63.
Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, r. da Misericordia, 24.
Guterres & Machado, r. do Cattete, 215.
Ignacio José Malta, Mataporcos, 46.
João Antonio de Souza, r. Nova do Conde, 107.

- João Damasceno Ferreira, r. d'Ajuda, 15.
 João Francisco Alexandre Blanc, r. do Ouvidor, 163.
 João Francisco de Castro, r. d'Alfandega, 68.
 João José de Oliveira, r. das Violas, 121.
 João Luiz da Silva, r. da Misericordia, 40.
 João Manoel da Costa, praça da Constituição, 76.
 João Maria Soulié, r. do Ouvidor, 146.
 João Pinheiro de Magalhães Bastos, r. da Misericordia, 47.
 João Ribeiro de Magalhães Bastos (homœopathica), r. de S. José, 55.
 Joaquim Alves Corrêa, nº 3, & C., r. do Livramento, 26.
 Joaquim Claro dos Santos, r. Direita, 10.
 Joaquim Ferreira Coutinho, r. da Quitanda, 177.
 José Antonio da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 19.
 José Baptista Magalhães, r. dos Pescadores, 1.
 José Caetano da Silva Costa, r. Larga de S. Joaquim, 116.
 José da Costa Penha, r. Nova do Conde, 40 A.
 José Maria de Souza, homœopathica, r. da Quitanda, 61.
 José Maria Tavares, praça Municipal, 7.
 José Maria Teixeira da Costa, r. do Hospicio, 93.
 José Marques de Gouvêa, r. Nova de S. Pedro, 28.
 José de Oliveira Rosas, r. d'Alfandega, 134.
 Dr. Militão & C., r. do Principe, 49.
 Luiz Antonio Martins Dias, r. d'Alfandega, 114.
 Luiz Manoel Pinto de Faria, r. Nova do Conde, 129.
 Manoel Gonçalves Valle, r. dos Pescadores, 88.
 Manoel Joaquim Dias Medronhos, r. de S. Pedro, 143.
 Patricio Manoel de Oliveira Quintanilha, r. do Cano, 97.
 Porfirio Dias dos Santos, largo do Valdetaro, 80.
 Roberto Sanford, r. do Hospicio, 276 A.
 Simão Marcolino Fragoso, r. do Fogo, 75.
 Thaumur (P. A.), r. d'Assembléa, 86.
 Tristão de Sá Charem, r. do Lavradio, 108.
 Vieira d'Almeida & Souza, r. da Lapa do Desterro, 42.
 Viuva Peixoto & Diniz, r. do Sabão á Candelaria, 11 A.
 Viuva do Dr. Vicente Martins, homœopathica, r. de S. José, 59.
 Yates (R. C.) & C., rua do Hosp., 40. Deposito do Xarope do Bosque.

Engenheiros Civis. [417

- Camillo Maria de Menezes, r. d'Ajuda, 29.
 Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Bacharel em Sciencias Physicas e Mathematicas, pôde ser procurado para todos os trabalhos de Engenharia civil, na rua de S. Leopoldo, 57.
 J. B. Humpfreys, r. Direita, 195.
 João, Francisco Miers & Maglor, r. da Saude, 136.
 D. Joaquim de Soto Garcia de la Vega, r. d'Alegria, 18, S. Christovão, e r. do Ouvidor, 123.
 Bernardino José dos Santos, incumbem-se de medição e demarcação de terrenos, do levantamento de plantas topographicas de ditos; e de riscos para quaesquer edificios, jardins, etc., r. da Princeza, 26, Catete.

José Albano Cordeiro, r. do Carmo, 6.
 Miguel Maria de Noronha Feital, formado em mathematicas, praça de
 S. Christovão, 7.
 Roy (Athanasio), r. de Matacavallos, 23.

Pintores de paisagem e Retratisas. [418

A. Sisson, retratos lithographados e a fumo, r. dos Ourives, 81.
 Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
 Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113. (Paizag.)
 Antonio d'Almeida, r. dos Invalidos defronte do Paraiso, 27. (Retr.)
 Antonio José da Rocha.
 Augusto Müller, na Academia das Bellas Artes.
 Barandier, 6, r. d'Ouvidor, 123. (Retr. Hist.)
 Boaventura Fernandes do Couto, campo d'Acclamação, 77, loja.
 Emilio Bauch, r. do Rosario, 106, 2º andar.
 Emilio Constanço da Silva Mata (oleo ou desenho), r. do Hosp., 154.
 Francisco Antonio Nery, r. da Harmonia, 51. (Retratos.)
 Frederico Tironi (retratos), r. dos Invalidos, 4.
 F. R. Moreau, 3, r. do Rosario, 134. (Retr.)
 Giovanni Bruscheti (retratos a oleo e miniatura em marfim), r. d'Ou-
 vidor, 40.
 Gregorio Corelli (oleo), r. do Senado, 7, debaixo do sobrado.
 Hoffmann, r. de S. José, 12.
 João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.
 João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbons, 29.
 Linden (retratos e paisagem), r. do Hospicio, canto.
 Lúcia Aleixo Boulanger, r. dos Barbons, 69. (Retr.)
 Luiz Pedro Lecór, 6, travessa do Senado, 6 A.
 P. B. Loup (photographico retratista), r. dos Latoeiros, 60.
 Poluveno Pereira da Silva Manoel, r. do Sr. dos Passos, 42. (Retr.)
 Vorre (A.), Miniature, r. d'Ajuda, 81.

BRAZÕES D'ARMAS.

Ediz Aleixo Boulanger, mestre de escripta e geographia da Familia
 Imperial, familiarisado com os trabalhos heraldicos, encárrega-se de
 solicitar do governo de S. M. o Imperador licença para o uso de
 Brazões de Armas; fazer as cartas de nobreza e fidalguia, os desenhos
 conforme os appellidos, ou compôr armás novas, r. dos Barbons, 69.

Estatuarios. [419

Plagista.

Honorato Manoel Lima, r. do Passeio, 34.
 Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 168.
 Quirino Antonio Vieira.
 Severo da Silva Quaresma.

Professores de Varias Linguas. [420

A. L. de Araujo Barros, — franceza e ingleza, sómente por casas
 particulares, — r. do Sabão do Mangue, 15.
 Alfredo Parion Strong, — ingleza, — r. d'Assemblea, 102, e r. de Logá-
 11 A, S. Domingos.

- Antonio Carlos de Azevedo Coimbra,—portugueza e franceza,—
de S. Diogo, 61, B., das 3 ás 5 horas da tarde.
- A. Autret,—franceza, — r. Direita, 98 (em casa á noite).
- Belarmino de Arruda Camara,—franceza e portug.,—r. d'Alf., 288.
- Carlos Augusto Michau,—franceza, — r. d'Assembléa, 42 B.
- Mrs. Cuddihy,—ingleza,—r. do Principe, 26, Cattete.
- De Bord (H.), — franceza, — r. d'Ajuda, 9.
- G. R. Esher, — ingleza, — r. do Carmo, 63, 2º andar.
- M^{me} Hoffmann, — ingleza e franceza, — r. de S. José, 12.
- F. A. Barbosa,—franceza e ingleza,—r. de Santa Luzia.
- Fernandes de Brito ☩,—ingleza, franceza, hespanhola, o italiano,—r.
de S. Clemente, 123.
- J. B. Clément, — franceza,—r. do Conde, 37.
- João Diogo Esteves da Silva, junior, — portuguez, francez, inglez,—
r. d'Alfandega, 83, 2º andar.
- João Francisco de Araujo Lessa, r. dos Pescadores, 47.
- José Domingues Torres,—franceza e portugueza,—r. da Prainha, 106.
- José Feliciano Ferreira Braga,—latim, no Collegio Episcopal de S.
Pedro d'Alcantara,—no Rio Comprido.
- José Halbout, — franceza (approved), — r. da Valla, 94, 2.º andar.
- Luiz Antonio Burgain, professor de lingua franceza e de geographia,
autor do *Novo Methodo Pratico e Theorico da Lingua Franceza*, publi-
cado em terceira edição muito augmentada e aperfeiçoada, e do
Novissimo Guia de Conversação, á venda em casa de E. & H. Laem-
mert, rua da Quitanda, 77, e adoptado por um grande numero de
estabelecimentos e professores distinctos, r. d'Alfandega, 136.
- Madame Toussaint,—francez e italiano,—r. das Bellas Artes, 1, 3º and.
- Manoel Rabello, antigo residente de Londres, ex-professor da lingua
ingleza e escripturação mercantil do Lycée de Nicheroy, r. do
Sabão, 141. Ensina as linguas ingleza e portugueza, as suas primeiros
letras, e a escripturação mercantil em partidas dobradas e singelas,
nas casas de quem as quizer aprender, ou na sua.
- Padre Manoel Emilio Vieira de Castro, — latina e franceza, — rua
d'Assembléa, 54, 2º sobrado.
- Padre Marc Neville, — ingleza, —no Convento de S. Bento.
- Padre Miguel Joaquim d'Araujo, — latim, portuguez e francez.
- Pedro Bosisio, — italiana, — becco do Imperio.
- P. E. Desrousseaux, — franceza.
- P. Orlandini, — italiana, franceza e ingleza, — r. do Regente, 55.
- R. J. de Balbi,—francez, italiano, e portuguez aos Estrangeiros,—r. do
Rosario, 144, 2º andar.
- D. Rosa Albertina de Mello Fig^a,—franceza,—r. N. do Conde, 95 S. A.

M^{me} SOPHIE EMERY.

- Ingleza, franceza e portugueza, rua d'Ouvidor, 101.
- Thomaz Gosling, — ingleza, ha curso pratico e theorico ás segundas,
quartas e sextas feiras á noite,—r. do Carmo, 61, 2º andar, reside
em S. Domingos, r. da Fonte, 12.
- Victor Boulanger, — franceza, — r. d'Ouvidor, 102.

Viuva do Dr. Soulier — franceza, — r. do Lavradio, 140.
Ximenes (J. A. Garcia), — ingleza, hespan., fran., latina e portugueza.
 Uma Senhora Allemã, — franceza e ingleza, — largo de S. Lasaro, 27,
 S. Christovão.

Professores de Desenho, Pintura, Bordados, &c. [421

Agostinho da Motta, r. do Senhor dos Passos, 159.
Alfredo Martinet, r. d'Ajuda, 113.
Antonio de Almeida, r. dos Invalidos, 27, defronte do Paraiso.
Antonio José da Rocha, r. do Cattete.
Bertchens, r. da Lapa, 58.
Desmons, desenho, r. das Larangeiras, 61 A.
Emilio Constancio da Silva Maia, r. do Hospicio, 154, sobrado.
M^{me} Galot, r. d'Ouvidor, 122.
João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — professor de
 desenho e pintura.
Joaquim Zeferino Dias, r. do Sacramento, 16.
João Maximiano Mafra, premiado com o premio nacional, praça da
 Constituição, 87.
D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão, bordados de matiz, estofo,
 onrobranco, ponto chinez e crochet, largo da Batalha.
Mariano José d'Almeida, r. de Santo Antonio, 7.
Q. J. de Faria, — desenho elementar a lapis e a penna, gravura em
 cobre e aço, r. da Princeza (Cajueiros).
D. Rosa Albertina de Mello Figueir^o, desenho, r. N. do Conde, 95, S. A.

M^{me} SOPHIA EMERY.

Desenho, rua do Ouvidor, 101.

Tito Alves de Brito, artista e professor de desenho e pintura, com
 Diploma da Congregação dos Lentes da Academia, segundo Pateo
 da Ucharia.

Professores de Varias Sciencias. [422

Adolpho Julio de Balbi, — geographia, r. do Rosario, 144, 2^o andar,
A. L. d'Araujo Barros, geographia e arithmetica, r. do Sabão do
 Mangue, 15.
Dr. Carlos Frederico de Lima, r. de Silva Manoel, 12.
J. A. Garcia Ximenes, — arithmetica, geographia e calligraphia pelo
 systema anti-angular, r. da Guarda-Velha.
João Baptista Fróes Silva, r. dos Barbonos, 29, — mathematica em
 todos os seus ramos, e geographia astronomica, physica, historica ou
 politica. Explica aos alumnos das Academias destas classes.
J. B. Clément, — geographia, calligraphia, arithmetica e partidas
 dobradas, r. do Conde, 37.
João Diogo Esteves da Silva, junior, — geographia, historia, arithmetica,
 escripturação e contabilidade mercantil, — r. d'Alf., 83, 2^o andar.
José Albano Cordcero, geographia, mathematica, contabilidade e
 escripturação mercantil, — r. do Carmo, 6.
José Domingues Torres, — mathematica, — r. da Prainha, 106.

- M^{re} Lavessière, geogr., historia, arithmetica, r. d'Ajuda, 21, 1^o andar.
 R. J. de Balbi,—geographia,—principio da ladeira da Gloria.
 A Viuva do Dr. Soulier,—geographia e differentes trabalhos de agulha, tesoura, e bordados,—r. do Lavradio, 140.
 Nicolas Dehoul, professor de phrénologie spiritualiste, r. do Hospicio, 186, sobrado.

Professores de Esgrima. [423

- Antonio Francisco da Gama, r. de Santa Thereza, 68. Lições ás terças, quintas e sabbados a qualquer hora (florete e espada).
 Briffaut, largo d'Ajuda.
 Pedro Orlandini, r. do Regente, 55.

Professor de Gymnastica. [424

- Bernardo Urbano de Bidegorry, condecorado com tres medalhas francezas de ouro e prata de salvação de vidas, l. do Castello, 10, Carmo.

Professores de Dansa. [425

- Fernando Gonçalves da Fonseca Reis, r. do Lavradio, 94
 João José Fernandes de Sant'Anna, r. d'Alfandega, 86.
 João José da Rocha, r. dos Latoeiros, esquina da r. do Cano.
 José Lourenço de Paiva, r. Nova de S. Pedro, 72.
 Julho Toussaint, r. das Bellas Artes, 1, 3^o andar. Mestre de Dansa de SS. AA. II.

Professores de Musica Instrumental e Vocal. [426

- Dr. Adolpho Maersch, 5, professor de piano, canto e harmonia, r. do Livramento, 22, sobrado.
 Achilles Arnaud,—piano,—Rio Comprido, 10.
 Alberto Frenchel,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, hotel des Frères Provençaux.
 Alfredo Parion Strong,—piano e canto,—r. d'Assembléa, 102, e r. do Ingá, 11 A, S. Domingos.
 Alexandre Elena,—rabeca,—r. de Santa Thereza, 42.
 Alexandre & Labbé,—piano e canto,—r. d'Alfandega, 89.
 M^{re} Alexandrina Chomet, professora de piano e canto de Paris, r. do Sabão, 136, esquina da travessa.
 D. Amalia Strong,—piano e canto,—r. d'Assembléa, 102, e r. do Ingá, 11 A, S. Domingos.
 Annibal Elena — piano,— r. de Santa Thereza, 42.
 Antonio Gonçalves de Castro Maria, mestre de musica do corpo de Imperiaes Marinheiros e 3^o Batalhão da Guarda-Nacional; director de orchestra e banda militar. Aceita convites para fóra da cidade, r. da Princeza, 107, Cajueiros.
 Antonio Luiz de Moura, lente de clarineta do conservatorio de musica, professor da Capella Imperial e do theatro lyrico fluminense; encarrega-se de leccionar clarineta e solfejo: as pessoas que se quizerem utilizar deixem recado na loja do Sr. Paula Brito, praça da Constituição, 64; reside r. de S. Leopoldo, 16.

- M^{me} Augusta Diepen, — piano e canto, — r. do Infante, 199, ou r. do Cano, 217.
- A. Baguet, — Director d'orchestra para festas de igreja, bailes e reuniões, — r. dos Ourives, 61.
- Bento Fernandes das Mercês, Director de Musica, pr. da Constit., 17 e 19.
- Bernardino Queiroz, r. do Nuncio, 40.
- Boaventura Fernandes do Couto, campo d'Acclamação, 77.
- M^{me} Brillani, — piano e canto, de harmonia, e harmonica, — r. Nova do Conde, 67.
- Candido Maria Gambôa, — piano e canto, — r. dos Ourives, 61, e no Club Fluminense.
- Carlos Augusto Dautueil, — piano e canto, — r. de S. Clemente, 80 E (Botafogo.)
- Virtuoso da Camara e Capella do Rei de Sardenha, piano e canto, rabeca, toca e acompanha em sarãos.
- Condessa Roswadowska, — piano, canto e composição, — r. do Catete, 110.
- C. F. Exner, — piano, — r. de Santa Luzia, 80, 2^o andar. (Vide Notab.)
- Demetrio Rivera, — piano, violão e rabeca, — r. do Lavradio, 40.
- Dionysio Vega, — professor da Capella de S. M. I., e Director de Musica, dá lições de piano e canto, r. do Conde, 35.
- E. Mège, — piano e canto—(ensina tambem a lingua franceza), r. do Theatro, 17.
- Eleuterio Feliciano de Souza — piano e canto, r. Nova do Conde, 107.
- Ernesto Visconti, de Napoles, mestre de canto e pianista acompanhador, Caminho Velho de Botafogo, 2 B.
- D. Fernando Martinez Hidalgo, — violão e canto, — r. do Cano, 179, sobrado
- D. Francisca Pinheiro de Aguiar, — piano, canto e flauta, — r. do Ouvidor, 89, 3^o andar.
- F. Nolasco. r. de Matacavallos, 202.
- Francisco Manoel da Silva, 6, — piano e canto, — r. do Conde, 48.
- Geraldo Antonio Horta, — piano, r. de S. Christovão, 21, e r. dos Ourives, 61.
- Guilherme Weiss, discipulo de Sigismundo Thalberg, — piano, — r. dos Invalidos, 4
- H. A. Amaral Martha, r. da Carioca, 18.
- Isidoro Bevilacqua, — piano e canto, mestre de SS. AA. II., r. dos Ourives, 53.

JOAQUIM MARIA COSTA FERREIRA

PROFESSOR DE MUSICA.

Encarrega-se de funções de igreja, bailes e mais divertimentos concernentes à sua profissão, na Imperial Quinta da Boa Vista.

- M^{me} J. Grimaldi,—piano e canto,—r. de Mataporcos, 48.
 Jorge Henrique Klier,—piano, flauta e clarineta,—r. de S. José, 54.
 João Cyrillo Muniz,—piano e canto,—r. do Príncipe, 166, Cajueiros.
 João José Ferreira de Freitas,—piano e canto,—r. da Rainha, 29,
 Nieheroy, ou na Côte, r. da Quitanda, 43. (Vide Notabilidades.)
 D. José Amat,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, 84 e 101, reside no
 do Lavradio, 97.
 João Maria Martins Leoni, collegio de S. Pedro de Alc., Rio Comprido,
 José Joaquim dos Reis,—piano e canto,—r. do Senhor dos Passos, 133.
 J. S. Arvellos,—piano e canto,—praça da Constituição, 35.
 L. C. Furlado Coelho,—piano,—r. d'Ouvidor, 155, hotel Damiani.
 Luiz Elena,—piano, canto e acompanhamento,—r. de Paula Mattos,
 22, e r. d'Ouvidor, 84. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Ferreira Lagos,—piano,—r. de S. José, 1, 2º andar.
 P^r Manoel Emilio Vieira de Castro,—piano e canto.
 D. Maria da Conceição Mascarenhas Leitão,—canto e piano,—largo
 da Batalha.
 M^{lle} Maria Seltz,—piano,—r. dos Latoeiros, 77.
 Max von Sydow,—piano e canto,—Cosme Velho, 53, Larangeiras.
 Norberto Manoel de Normandia,—piano e canto,—r. dos Barbonos.
 M^{me} Parton,—piano,—r. de Santo Amaro, 36 A.
 Pedro Troncoso,—flauta,—r. d'Ajuda, 18.
 Ribas (Eduardo Medina),—piano e canto,—r. do Regente, 34 A.
 Ricardo Leão Sabino, flauta, r. do Cattete, 130.
 D. Rosa Albertina de Mello Figueiredo—piano,—r. Nova do Conde,
 95, S A.

M^{me} SOPHIE EMERY.

Piano e Canto, rua d'Ouvidor, 101.

- Solande de Chirol,—piano e canto,—r. d'Ouvidor, 92.
 Theotonio Borges Diniz, cantor da Capella de S. M Imperial, dá lições
 de piano e canto, praça da Constituição, 41.
 MIGUEL AUGUSTO DE SOUZA FURTADO DE MENDONÇA
 toca piano em sarões e partidas, tanto na cidade como fóra della:
 vocalmente ou por escripto na rua dos Ourives, 108, loja do Sr.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, ou na r. dos Barbonos, 29.
 Uma Senhora Brasileira,—piano,—r. d'Ouvidor, 86, e travessa d'Ou-
 vidor, 38.
 Uma Senhora Allemã, —piano e canto,—largo dos Lazaros, 27, S.
 Christovão.

Afinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc. [427

- A. Baguet, r. dos Ourives, 61.
 Antonio Luiz de Moura, r. de S. Leopoldo, 16.
 Cesar Augusto de Carvalho Menezes, recebe chamados r. da Qui-
 tanda, 43. (É pianista para sarões).
 Damião Vagner, r. d'Ajuda, 80, loja.
 E. Warnecke, r. do Ouvidor, 84.
 Fr. Augusto Bingen, r. do Conde, 49.
 Frederico Röhleke & Filho, r. de S. Pedro, 244.

- Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25, sobrado.
 Grégorio B. Machado, r. de S. Pedro, 116.
 Guignon, r. de S. José, 62.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 J. E. N. Le Breton, r. d'Assembléa, 85. (Tambem orgãos.)
 J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145, sobrado.
 J. Henrique Hohenhoff, r. d'Ajuda, 16.
 J. R. Pereira de Souza, r. dos Ourives, 41, 2º sobrado.
 Klaes & Irmãos, r. d'Alfandega, 84.
 N. J. Braga, r. da Quitanda, 43.
 Norberto Manoel de Normandia, r. dos Barbonos.
 Remy Thomas, r. do Hospicio, 278.
 Vicente Tronconi, r. de Matacavallos, 27, r. d'Ouvidor, 101.
 Victor Pflammer, r. dos Ourives, 41.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17.

Architectos. [428

- Baptista Caetano d'Almeida Nogueira, engenheiro civil, bacharel em sciencias physicas e mathematicas, r. de S. Leopoldo, 57.
 Camillo Maria de Menezes, engenheiro civil, r. d'Ajuda, 29.
 Cypriano Carlos de Assis e Souza, r. da Carioca, 86.
 Francisco Joaquim Bittencourt da Silva, r. das Mangueiras, 38, incumbem-se de apromptar quaesquer trabalhos de architectura e topographia.
 João Baptista Ballarang, hotel do Angelo, Catumby.
 João José Alves, r. de S. Diogo, 5.
 Joaquim Moreira da Silva, r. do Rezende, 16.
 D. Joaquim Soto Garcia de la Vega, r. da Alegria, 18, S. Christovão, ou r. do Ouvidor, 123, architecto hydraulico; faz riscos, calenlos, orçamentos de toda a classe de obras de construcção e encarrega-se da direcção, e as toma por ajuste.
 J. Olivier, r. de S. Pedro. 323.
 Marx, morro de Santa Thereza, ou r. da Quitanda, 77.
 René Leroyer, r. das Bellas Artes, 1, 2º andar, esquina da r. do Sacramento, mestre em construcção, architecto de Paris, membro de varias sociedades, incumbem-se de quaesquer obras.

Guarda-Livros. [429

- Antonio Teixeira de Mattos Carvalho, r. Direita, 56.
 Eduardo Dubourjal, r. do Rosario, 144, sobrado, encarrega-se de qualquer escripturação mercantil.
 Emilio Gomes, guarda-livros e professor de partidas dobradas, r. d'Alfandega, 143.
 Forain Ainé, praça da Constituição, 15, liquidação e inventarios.
 Jeronymo Nunes Pereira, — encarrega-se de organizar escripturação commercial.
 J. F. Crovesy.

- João Antonio de Oliveira Valporto, r. do Hospicio, 24.
 Luiz da Fonseca Pinto Soares, Guarda-Livros liquidante, r. do Ca-
 no, 71, 2º andar.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, incumbem-se de fazer escriptu-
 ração e balanços, S. Domingos (Netheroy).
 Manoel Constantino d'Almeida, r. d'Alfandega, 33. Encarrega-se de
 liquidações de contas em seu escriptorio.
 Manoel Joaquim de Oliveira, junior, r. da Saude, 35, 3º andar, e r. de
 S. Pedro, 14 A.

Manoel Teixeira de Araujo Garcez

- Incumbem-se de abrir escripturação mercantil, assim como de liqui-
 dações, por mais complicadas que sejam, praia Formosa, 21.
 Pedro Augusto Vieira, r. do Sabão, 57, reside, r. dos Ourives, 57.
 Pedro Bosisio, becco do Imperio.
 Simeão Pinto Victorino, encarrega-se de organizar escripturação mer-
 cantil por partidas dobradas ou simples, r. dos Pescadores, 68.

Cobreadores do Commercio e Agencias diversas de tirar passaportes, licenças, etc. [430

- Cypriano Carvalho Cambucá, r. da Gloria, 4.
 Francisco Alves da Motta, r. do Conde, 13.
 Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22, e r. da Quitanda, 77.
 Joaquim Antonio de Carvalho Agra, agencia passaportes, encarrega-
 se de qualquer negocio.
 Joaquim Alves Pamphiro, r. do Regente, 29.
 Joaquim José Alves da Fonseca (despachante da policia, na secretaria),
 r. do Costa, 49.
 Manoel Luiz da Rocha. Encarrega-se de promover algumas cobranças
 na provincia do Rio de Janeiro, em Mataporcos em casa de Luis
 Tavares Guerra, ou na r. de S. Bento, 11.
 Renkin, r. do Cano, 34, 2. andar.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. do Principe (Cajusitos).

Tachygraphos. [431

- Aula, r. de Paula-Mattos.
 Carlos Maria Monteiro, r. do Senhor dos Passos, 1, 2º andar.
 Innocencio Baptista de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
 José Pereira Leitão, r. do Livramento, 31.

Contador convenientemente juramentado. [432

- Pedro Bosisio, becco do Imperio.
-

COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE, 493
COMPANHIA INTERNACIONAL FORENSE [433

RUA DO ROSARIO, 138.

DIRECTORIA GERAL NO RIO DE JANEIRO.

Conselheiro Dr. José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, † 2
de P., † 2, r. da Lapa, 96.

Este estabelecimento, fundado em 1847, sob o titulo de AGENCIA DE NEGOCIOS ENTRE PORTUGAL E O BRASIL (depois mudado no de Companhia Luso-Brasileira, da qual, pela multiplicidade de negocios, se separou) e de que hão formado parte pessoas competentemente habilitadas, e distinctos Advogados, tem-se visto na necessidade de estabelecer correspondencias regulares com Vigo, Madrid, Paris, Londres, Hamburgo, Montevidéo, Buenos-Ayres, Chile, Perú, Nova-York, etc.; entretanto, Portugal e Brasil continuão a ser os Estados em que se acha mais solidamente organizado, porque em quasi todos os pontos de alguma importancia, em ambos elles, se estabelecerão delegações desta companhia, compostas de individuos respeitaveis das localidades.

Os principaes assumptos de que a companhia se encarrega, nas varias dações onde tem estabelecido correspondencias, e especialmente em Portugal e no Brasil, são os seguintes:

Proseguir reclamações — tentar composições — instaurar e seguir procedimentos judiciais — fazer cumprir rogatorias — mandar assistir a praças — agenciar compras e vendas de predios urbanos e rusticos — solicitar pretensões justas dos governos — representar herdeiros e legatarios, promovendo todo o processo, desde a habilitação até effectiva cobrança — e, finalmente, proteger e activar todos os negocios licitos, e todas as transacções que respeitem internacionalmente aos subditos daquellas nações.

A companhia tem assentado em deixar sempre aos constituintes a escolha da livre base sobre que, em cada caso, se firma o respectivo contracto; pois, quanto estas bases sejam inalteraveis, e para todos os casos, varião conforme a extensão dos compromissos, que ficão a cargo da companhia ou do interessado. Q certo, porém, é que, para dar plena demonstração do zelo com que os negocios são tratados, o estabelecimento naça recebe para si, em caso algum, se a reclamação fica infructifera, pois só levanta uma porcentagem sobre os valores effectivamente cobrados.

A empresa obriga-se a pôr os fundos nas localidades que as partes designarem no contracto.

Em toda e qualquer reclamação que se apresente, como sendo, ou podendo vir a tornar-se litigiosa, os interessados deverão exhibir os documentos comprovativos dos seus direitos, para serem prévia e gratuitamente examinados pelos Advogados da Empresa.

Por interesse publico, a companhia continúa, como o tem feito, a proceder gratuitamente a pesquisas acerca da existencia, mudança de residencia, ou fallecimento, de Portuguezes e Brasileiros, quando isso lhe é convenientemente requerido.

As pessoas das provincias de Portugal ou Brasil que tiverem negocios a incumbir á Agencia, poderão fazê-lo, escrevendo directamente pelo correio; e quando fôrem desconhecidas, será para desejar que essas requisições sejam encaminhadas por intermedio dos administradores do conselho, regedores, ou parochos.

O governo de Portugal, por uma portaria dirigida a todos os governadores civis do continente e ilhas, autorisou estes magistrados para por si e seus delegados facilitarem as pesquisas que por esta companhia lhes fossem encaminhadas, relativamente a interesses de Portuguezes. Todos os governadores civis expedirão iguaes ordens aos administradores de conselho, e estes aos regedores de parochia.

Advogado.

Dr. Joaquim José Teixeira, 5.

Amanuense.

José Joaquim da Silva. — João Dias dos Santos.

DIRECTORIA GERAL EM LISBOA.

Dr. Alexandre Magno de Castilho, 3, 3 de P., r. do Arsenal, 52.

Advogados.

Drs. Antonio Gil. — João de Deos Antunes Pinto. — Ricardo Estanislão da Costa. — Gaspar Joaquim Telles da Silva.

Procurador.

Jeronymo José da Paixão.

Amanuenses.

Luiz Zuzarte de Almeida Bessa. — Alberto da Conceição. — Antonio Torcato Azevedo e Silva.

DELEGADOS NO BRASIL.

ALAGÓAS.

Alagóas. — Dr. Francisco de Paula Mesquita Cerqueira.*Anadia.* — Azarias Carlos de Carvalho Gama.*Atalaia.* — Leopoldino Antonio da Fouceca*Imperatriz.* — José Antonio dos Santos e Manoel Luiz Barret.*Maceió.* — Manoel Antonio Supardo e João d'Almeida Monteiro.*Matta Grande.* — Dr. João Paulo Monteiro d'Andrade.*Passo do Camaragiba.* — Tristão Ricarte de Normandia.*Penedo.* — Francisco Fernandes dos Santos.*Porto Calvo.* — Pedro d'Alcantara Buarte.*Porto de Pedras.* — Manoel de Souza Cunha.*Pozim.* — Joaquim da Costa Nunes.

AMAZONAS.

Barcellos. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Barra do Rio-Negro.* — Rahjael da Assumpção e Souza, e João Antonio Pará.*Borba.* — João Antonio da Silva Gomes.*Caeteté.* — Manoel José Gonçalves Fraga.*Eça.* — José Monteiro Porgentim.*Faro.* — Padre Clementino José Rodrigues de Souza*Malgão.* — Raymundo Francisco de Freitas.*Obidos.* — Silvestre José Rodrigues de Souza.*Serpa.* — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Silves.* — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.*Thomar.* — Marcos Antonio Lopes.

BAHIA

Abbadia. — Francisco Borges da Silva.*Alagoinhas.* — José Joaquim Leal.*Alcobaça.* — Joaquim Garcia da Fonseca, senior, e Afferes João José de Me-deiros.*Bahia* — Raymundo de Souza Barros.*Cachoeira.* — Manoel Galdino de Assis.*Camamu.* — João Martins Rodrigues da Silva.*Compo Largo.* — José Joaquim de Almeida.*Canavieira.* — Filippe Santiago Silva Baldaia.*Caravellas.* — José Muniz Cordeiro Glitny.*Carinhenha.* — Frnc^o Fogaça Bittencourt.*Geremoabo.* — José Rebello de Moraes.*Igrapiuna.* — Adriano José de Souza Bello*Ilheus* — Quintino Francisco d'Eça e Castro, e Dr. Pio Xavier Garcia de No-nonha*Inhambupe de Cima.* — Marcos d'Araujo Oliveira Borges de Barros.*Jacobina.* — Justiniano Cesar Jacobino.*Marahú* — Thomaz Mauricio da Rocha.*Minas do Rio de Contas.* — José Manoel da Veiga junior.*Monte Alto* — Aprigio Teixeira da Silva Pereira.*Monte Santo.* — João Baldoim d'Oliveira.*Nazareth.* — Dr. Americo Muniz Barreto da Silveira.*Paraguassú.* — Salustiano Severiano dos Santos.*Porto Seguro.* — Dr. Manoel José da Costa e Silva e Capitão Liborio José do Carmo.*Purificação dos Campos.* — Dr. Angelo Custodio dos Santos.*Rio de S. Francisco.* — José Nicolio Machado.*Santa Isabel do Paraguassú.* — Salustiano Severiano dos Santos e Antonio Dantas Barbosa*Santa Rita.* — Joaquim Antonio Wanderley.

Santarem. — Sebastião Pereira Delgado
Santo Amaro. — Antonio da Silva Lisboa
 e José Manoel dos Santos Pereira.
Taperoa. — Candido Manoel da Silva Motta
Traucoso. — Antonio Alves dos Santos.
Tucano. — Dr. Pio Xavier Garcia de No-
 ronha.
Villa do Conde. — Custodio de Oliveira
 Campos.
Villa Nova do Principe. — Manoel José
 Gonçalves Fraga.
Villa Nova da Rainha. — Padre Severo
 Cuium Atub.
Villa Viçosa. — João Severino Silveira.

CEARÁ.

Aracaty. — Dr. José Liberato Barroso.
Baturité. — Mangel Antonio de Oliveira.
Cascavel. — Sebastião Simões Branquinho.
Ceará. — Dr. Manoel Francisco de Paula
 Barros.
Conceição. — Salvador do Espirito Santo
 Siqueira.
Crato. — Canuto José de Aguiar.
Granja. — Dr. Luiz José de Medeiros.
Imperatriz. — José Antonio dos Santos e
 Vicente Ferreira d'Araujo Lima.
São Bernardo. — Francisco das Chagas
S. João do Principe. — José Rodrigues
 de Mattos Pereira.
S. Vicente das Lavras. — Pedro Vieira
 da Costa.
Sobral. — José Rodrigues de Lima.

ESPIRITO-SANTO.

Almeida. — José Maria Mercieka.
Barra de S. Mathes. — Francisco Pinto
 da Silva Rangel e João Pereira dos
 Santos.
Benevente. — Manoel André dos Santos
 Pinto.
Guarapary. — Joaquim Ramalhetta Maia.
Itabaiana. — Francisco Dutra Nino.
Itapemirim. — Major Caetano Dias da S.
Linhares. — Carlos Augusto Nogueira da
 Gama.
Mangarehy. — Manoel Caetano Simões.
Queimado. — O mesmo.
S. Mathes.
Vianna. — Alferes Mariano Francisco de
 Souza.
Victoria. — José Marcellino Pereira de
 Vasconcellos.

GOYAZ.

Arayaz. — Luiz Pinheiro Pinto de Guim.
 e Manoel José Taveira.
Bomfim. — Dr. João Bonifacio Gomes
 Cerqueira.
Carolina. — Dr. Rufino Theotônio Segu-
 rado.
Catolândia. — Camillo José de Oliveira Novas.

Cavalcanti. — Fernando Ribeiro de Frei-
 las.
Goyaz. — Tenente-Coronel Ildelfonso Lu-
 dovino de Almeida.
Meia Ponte. — Joaquim Gonçalves Dias
 Goulão.
Natividade. — Padre José Feliciano de
 Senna Ferreira.
Pilar. — Tenente-Coronel Bento Pereira
 Ribeiro.
Santa Cruz. — Joaquim Francisco de
 Assis.
Santa Luzia. — José Benedicto Teixeira
 Alvares.
S. Antonio da Atalaia. — Manoel José
 Taveira.
Trahiras. — Capitão Anastacio Rodrigues
 d'Oliveira.

MARANHÃO.

Alemtara. — José Pedro da Costa Ferreira
Chapada. — Francisco Coelho Paredes.
Guimarães. — José Rodrigues de Melo.
Iguará. — Antonio da Costa Araujo.
Itapicuru. — Raymundo Pedro da Silva
 Bello.
Manga. — Antonio da Costa Araujo.
Maranhão. — José Antonio da Silva Gul-
 marães.
Pastos Bons. — Antonio Carneiro da Silva
 Oliveira.
Rosario. — Raymundo Pedro da Silva
 Bello.
Santa Helena. — Enoch Elias Costa Moraes.
São Bento. — José Antonio Carneiro.
Serpa. — Dr. Antonio de Aguiar e Silva.
Turi-assu. — João Luiz Rodrigues Pe-
 dreira.

MATTO-GROSSO.

Cuyabá. — Bento Franco de Camargo, e
 Benedicto José da Silva França.
Matto-Grosso. — Manoel Bento de Lima.
Poconé. — Luiz da Costa Garcia.
Santa Anna do Paranyhyba. — Joaquim
 Lemos da Silva.

MINAS

Araçá. — Pedro Amado de S. Paulo.
Arripados. — Tenente Coronel Francisco
 de Assis Attayde
Ayruoca. — Francisco de Salles Lima.
Baependy. — Joaq. Ignacio Mello Souza.
Bagagem. — Albino Pinto da Silva e
 Francisco Paula Justiniano da Gama.
Barbacena. — Capitão Timotheo José Car-
 doso Abranches.
Barra do Bacalhão. — Francisco Mar-
 cilio Araujo Freitas.
Barra Longa. — Major João Ferreira Po-
 lycarpo.
Cabo Verde. — Antonio Joaquim Oliveira Horta
Casté. — Capitão Caetano Alves Pinto.

- Campanha* — Lourenço Xavier da Veiga e Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.
Christina. — Padre Antonio Caetano Ribeiro.
Cocães — Bernardo Ant. Nascentes Pinto.
Conceição. — Manoel do Nascimento Moura.
Conceição da Barra. — João Bertholdo de Souza Nogueira.
Congonhas do Campo. — João Antonio Ribeiro de Araujo.
Congonhas do Sabará. — Daniel de Araujo Valle.
Coroatá. — Joaquim Pereira dos Santos Queiroz.
Curvello — Manoel Pereira da Silveira.
Diamantina — Dr. Joaquim Felício dos Santos.
Formiga. — José Hygino da Costa Frade.
Guarapiranga. — Francisco Peixoto de Mello.
Itabira de Matto Dentro. — Dr. Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
Itajubá. — Francisco Pereira Magalhães
Jacuby. — Raymundo Joaquim Alves Teixeira.
Jaguary. — Luiz Gonzaga de Faria.
Januária. — José dos Santos Pereira.
Japuré. — Tenente Francisco de Paula da Motta Pinheiro.
Juiz de Fora. — Dr. Pedro Maria Halfeld.
Lavras do Funil. — Angelo Eloy da Camara.
Leopoldina. — Manoel Freitas Pacheco.
Marianna. — Coronel Francisco de Paula Ramos Horta, nº 2.
Minas Novas. — José Antonio da Costa e Dr. João Salomé Queiroz.
Montes Claros de Formigas. — Conego Antonio Gonçalves Chaves, nº 3.
Oliveira. — Modesto José Pereira Mattos.
Ouro Fino. — Emygdio de Paiva Bueno.
Ouro Preto. — Cesario Augusto Gama.
Paracatá. — Ricardo Serafim Pereira Porto.
Parahybuna. — Dr. José Capistrano Alckmim.
Patrocínio. — Misael Tertuliano de Assis Machado e Francisco de Paula Justiniano da Gama.
Perdões.
Piumhy. — Ignacio Gonçalves de Barros.
Pomba. — Luiz Rodrigues Duarte.
Pouso Alegre. — Dr. Antonio Muniz Barreto.
Pouso Alto. — José da Silva Gorgulho.
Presídio. — Augusto José Ferreira Bretas
 Dr. José Venâncio Godoy
Pyranga — Francisco Peixoto de Mello
Queluz. — Manoel Gonçalves Martins e Agostinho José Ferreira d'Andrade, J. F.
Rio Pardo. — Reginaldo de Babo Peçanha.
- Rio Preto*. — Dr. José Capistrano Barboza Alckmim e Padre Olympio Machado Ribeiro.
Sabará. — Antonio José da Silva Lessa.
Santa Anna dos Ferros. — Lucio José da Circumcisão Ottoni, nº 3.
Santa Barbara. — Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
SS. Coração. — Vigario José Thiago de Siqueira
S. João Baptista de Minas-Novas. — Vigario Joaquim da Circumcisão do Senha
S. João d'El-Rei. — Manoel Gomes de Castro e Candido José Tolentino.
S. João do Morro Grande. — Tenente-Coronel José Guedes Pinto.
S. João Nepomuceno. — Manoel José de Santa Anna.
S. João do Principe. — Antonio da Silva Lopes
S. José d'El-Rei. — João José Velloso Pinto.
S. José Gorutuba. — Adriano de Araujo Braga.
S. Sebastião de Correntes. — Daniel Pereira do Amaral e Manoel Joaquim da Silva Campos.
Serro. — Manoel do Nascimento Moura e Bento José de Souza Passos.
Tamandua. — Luiz José de Cerqueira.
Tres Pontas. — Francisco de Paula Pereira.
Uba — Major Francisco Peixoto de Mello.
Uberaba. — José Maria do Nascimento.
Villa Nova de Formiga. — João de Souza Ribeiro Palhares.
Villa Risonha de S. Romão. — Florentino Eduardo de Carvalho.
- PARA'
- Cametá*. — José Alberto Ribeiro.
Macapá. — Procopio Antonio Rolla.
Mazagão. — Antonio Gil Lobato.
Monsaraz. — Manoel José de Mello Freire Barata.
Nazareth da Vigia. — Raymundo José Ferreira.
Ourem — Aurelio Francisco de Carvalho.
Pará. — Felix José Pereira Serzedello, José da Costa Velloso e Faria, e Joaquim Ignacio Tavares da Cruz.
Santarem — José Francisco Ferreira.
Vigia. — Bento José de Almeida.
- PARAHYBA DO NORTE.
- Areia*. — Dr. Luiz Vicente Borges.
Catholé. — Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco.
Mamanguape. — Antonio Baptista Espinoza
Montemor. — Dito.
Parahyba — Felizardo Toscano de Brito.
Patos. — José Joaquim Ferreira Lustosa

Piancó. — Dr. Isidoro Leite Ferreira de Souza.

Pilar. — Dr. Filinto Henriques de Almeida.

Souza. — Vigário José Antonio Marques da Silva Guimarães.

PARANÁ.

Antonina. — Joaquim Leite Mendes.

Castro. — Francisco de Paula Ferreira Ribas.

Coritoba. — José Antonio Ferreira.

Guarapuava. — Francisco Ferreira da Rocha Loures.

Paranaguá. — Comdr. Manoel Antonio Guimarães.

Morretes. — Antonio Luiz Gomes.

S. José dos Pinhães. — José Joaquim dos Passos Oliveira.

Villa do Príncipe. — João Baptista dos Santos.

PERNAMBUCO.

Bon Viém. — Dr. João de Souza Reis.

Brejoda Mãe de Deus. — Dr. Bento José de Souza.

Cabo. — Dr. Luiz de Cérqueira Lima.

Caruarú. — Silvestre Antonio de Oliveira Mellé.

Goyana. — Dr. Joaquim de Souza Reis.

Nazaré. — Dr. Joaquim Hyginoda Motta Silveira.

Olinda. — Dr. José Cardoso de Quelroz Fonseca.

Pão de Açúcar. — Joaquim Canuto de Figueiredo, junior.

Pernambuco. — Leonardo Augusto Ferreira Lima, Dr. Rufino Augusto de Almeida, e Dr. Antonio Menezes Vasconcelos Drummond.

Recife. — Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Rio Formoso. — Antonio dos Santos Vital.

Victoria. — Dr. Joaquim Jorge dos Santos.

Villa Bella. — Dr. Joaquim Eduardo Pina.

PIAUI.

Jacós. — Antonio de Souza Martins.

Jerupema. — João Ignacio de Carvalho.

Oitavas. — Dr. Jesuino de Souza Martins.

Parnaguá. — José Francisco Nogueira Parnaguá.

Parnahyba. — José Francisco de Miranda Osorio.

Piracuruca. — Bernardo Lopes Castello Branco.

Príncipe Imperial. — Joaquim Domingues Moleira.

Therésia. — João Nepomuceno de Souza Machado.

Valença. — Felix Pereira da Silva.

RIO GRANDE DO NORTE.

Imperatriz. — Joaquim Xavier da Cunha.

Natal. — Francisco Xavier Pereira de

Brito, e José Moreira Brandão Castello Branco.

Rio Grande do Norte. — Joaquim Ignacio Pereira, junior.

S. Gonçalo. — Luiz Rodrigues Machado França.

S. José de Mipibu. — Antonio Bazilio Ribeiro Dantas.

Villa Flor. — Dr. Antonio de Albuquerque Maranhão Cavalcanti, junior.

RIO GRANDE DO SUL.

Alegrete. — Dr. Joaquim Victoriano Ouyrique, 4.

Caçapava. — José Pinheiro d'Ulhoa Cintra.

Cachoeira. — João Ignacio de Carvalho.

Cruz Alta. — Benicio Montezuma.

Encruzilhada. — Duarte Rodrigues de Paiva.

Jaguário. — José Antonio de Oliveira Palma.

Missões. — Francisco José Alves Monteiro.

Pelotas. — Antonio Gonçalo da Costa e Joaquim Jacintho de Mendonça.

Piratininga. — Lasaro Soares Vianna.

Porto Alegre. — Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Consul.

Rio Grande. — Antonio Bonóne Martins Vianna e Rodrigo Antonio Catijoso.

Rio Pardo. — Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja.

S. Antonio da Patrulha. — Manoel Dias Ribeiro de Almeida.

S. Borja. — Francisco José Alves Monteiro.

S. Gabriel. — João dos Santos Paiva.

S. José do Norte. — Luiz Joaquim de Carvalho.

S. Leopoldo. — Antonio Peixoto do Prado.

Triunfo. — Israel Fernando da Silva.

Uruguayana. — Anacleto Nolasco Rodrigues Paz.

Vaccaria. — Francisco José Alves Monteiro

RIO DE JANEIRO.

Aldéa de S. Pedro. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Angra dos Reis. — Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, junior.

Barra Longa. — João Ferreira Polycarpo.

Barra de S. João. — Francisco Pereira Gonçalves.

Barra Mansa. — Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Cabo Frio. — Dr. Joaquim José Baptista da Motta.

Campos. — Albino Soares Freire, José Custodio Osorio, e Dr. José Fernandes da Costa Pereira, junior.

Cantagallo. — João dos Santos Cordeiro.

Capivary. — Celestino Mauricio Quintanilha.

Correntezas. — José Silveira de Azevedo.

- Estrella.**—Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Iguassú.—Fortunato dos Santos Xavier.
Itaborahy.—Manoel José de Carvalho.
Itaguahy.—Dr. Ant. Maximo do Couto.
Itamaraty.—Joaquim Carneiro de Mendonça.
Jacutinga.—Fortunato dos Santos Xavier.
Mocacú.—José Anastacio Lopes.
Macahé.—Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.
Mambucaba.—José Luiz Gomes e Manoel Joaquim de S. Boaventura.
Mangaratiba.—José Joaquim Pereira da Silva Ramos.
Mar de Hespanha.—Manoel José de Santa Anna.
Marapicú.—Fortunato dos Santos Xavier.
Maricá.—Christovão José Pinto Guimarães.
Merity.—Fortunato dos Santos Xavier.
Nitheroy.—José Bento Leitão.
Nova-Friburgo.—Bernardo José Pereira de Figueiredo.
Paquequer.—Didimo Agapito da Veiga.
Parahyba do Sul.—Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.
Paraty.—Francisco Alexandrino das Chagas.
Passa-Tres.—Francisco Lopes Baptista.
Paty do Alferes.—Luiz Augusto de Carvalho.
Pavuna.—Fortunato dos Santos Xavier.
Pirahy.—Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Porto das Caixas.—Laurindo José Pinto.
Rezende.—José Antonio dos Santos Fluminense e João Marinho Coelho Barros.
Rio Bonito.—Antonio da Costa Lopes e Antonio Maria da Silva Castro.
Rio Claro.—José Gonçalves Victoria.
Santo Antonio de Padua.—João de Moraes Peçanha.
Santo Antonio de Sá.—José Anastacio Lopes.
S. Francisco de Paula.—Bento José Gonçalves Guimarães.
S. João da Barra.—Luiz José de Souza Motta.
S. João do Principe.—Antonio da Silva Lopes.
Saquarema.—Ant. José Ferreira da Silva.
Suruhy.—Vicente Estacio da Silva.
Valença.—Dr. José Antonio Nogueira de Barros.
- SANTA CATHARINA.
- Desterro.**—Polydoro do Amaral e Silva.
Laguna.—Dr. José Rodrigues Pinheiro Cavalcanti.
- Porto Bello.**—José Mendes da Costa Rodrigues.
S. Francisco Xavier.—João Chrysostomo Pinheiro Ribas.
S. José.—Dr. Manoel de Freitas Sampaio.
S. Miguel.—José Manoel d'Araujo Rolindo.
- S. PAULO.
- Apiahy.**—Diogo Coelho Duarte.
Aréas.—Lourenço da Cruz Ferraz Badaró e Joaquim Antonio Severina Prates.
Atibaia.—Francisco Pires Monteiro e José Joaquim de Medeiros.
Bananal.—Joaquim José de Azevedo.
Batataes.—João Zeferino d'Almeida Silva.
Bragança.—Francisco Pires Monteiro e Francisco Alves Cunha Lima.
Campinas.—Joaquim Xavier de Oliveira e Dr. Ricardo Gumbleton Daunt.
Cananéa.—Eidencio José Nolasco.
Casa Branca.—Antonio José Teixeira Carvalho de Vasconcellos.
Conceição de Itanhaem.—Padre Antonio Maria dos Santos.
Cunha.—José Pedro Gouvêa Veiga.
Faxina.—Antonio Nunes Corrêa.
Franca do Imperador.—Miguel Gomes de Faria Gaia.
Guaratinguetá.—Dr. Flaminio Antonio do Nascimento Lessa.
Iguape.—João Mancio da Silva Franco.
Itanhaem.—Padre Antonio Maria dos Santos.
Itapeva.—Antonio Nunes Corrêa.
Itapytininga.—João Monteiro de Carvalho e Dr. Francisco Antonio Pinto.
Itú.—Major José Joaquim de Toledo.
Jacarehy.—João de Araujo Ferraz e Dr. Daniel Augusto Machado.
Jundiahhy.—Manoel Peixoto Azevedo, junior.
Limeira.—Aurelio Justino Franco.
Lorena.—José Neves Gonçalves da Silva Maciel e João Baptista Gonçalves da Silva Campos.
Mogimerim.—José Francisco Malachias Coelho e Dr. José Alves dos Santos.
Mogi das Cruzes.—Antonio Mendes da Costa.
Nazareth.—Francisco Pires Monteiro.
Pindamonhangaba.—Antonio Feliciano de Moraes e Dr. Miguel Monteiro do Godoy.
Pirapora.—João Thomaz da Silva Coelho.
Porto Feliz.—Joaquim do Valle Pereira.
Pouso-Alegre.—Modesto Antonio Mayer.

- Queluz.*—Laurindo Neves da Silva Campos e Dr. Luiz Dias Novaes.
Río Claro.—Antonlo Gonçalves de Amorim e Dr. Elias Pacheco Jordão.
Santos.—Manoel Luiz Ferreira e Victorino José Gomes Camillo.
S. José.—José Joaquim dos Passos Oliveira.
S. José do Parahyba.—João Bicudo Leme.
S. Luiz de Paraitinga.—João Baptista de Alcantara.
S. Paulo.—Daniel Senra Cardoso, Dr. Francisco Fernandes da Silva, e João Teixeira de Carvalho Montenegro.
S. Rogus.—Carlos Elydio da Silva e Antonio Joaquim da Rosa.
S. Sebastião.—Manoel José Vieira de Macedo, nº 2.
Silveiras.—Domingos Pereira da Silva.
Sorocaba.—Dr. Vicente Eufrazio da Silva Abreu.
Taubaté.—Antonlo Lopes Pereira, e Dr. José Fortunato Rangel Maia.
Ubatuba.—Major João Gonçalves Pereira.
- SERGIPE.
- Capella.*—Alferes Antonio José Pereira Guimarães.
Divina Pastora.—Antonio Coelho Barreto, junior.
Espirito Santo de Rio Real.—Raymundo de Araujo Jorge.
Estancia.—Dr. Joaquim de Souza Reis.
Itabaiana.—José de Souza Contreiras.
Itabaianinha.—Francisco José de Barros Padilha.
Lagarto.—Antonio Joaquim Moreira de Pinho e Joaquim José Pereira.
Larangeiras.—Dr. Anacleto José Charantes.
Nossa Senhora dos Campos.—Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Propiã.—Joaquim José de Sant'Anna Maldonado.
Rosario.—Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel.
Santa Luzia.—Dr. João José de Bittancourt Calazans.
Santo Amaro.—José da Silva Travassos.
S. Christovão.—Francisco Antonio de Oliveira Ribeiro.

COMMERCIO.

Praça do Commercio. [434

Na conformidade do Regulamento interno, sancionado pelo Governo, elege-se, no primeiro dia util do mez de Dezembro de cada anno, uma Commissão de nove membros por nacionalidades, por meio da qual os negociantes levão ao conhecimento das autoridades competentes as suas representações, relativas ao commercio.

Membros da Commissão para 1858.

Brasileiros.— João Baptista Vianna Drummond, *Presidente*, r. das Violas, 9.

Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospicio, 38.

Inglezes. — Guilherme Thnight, r. Direita, 92.

Jordão Crewse, r. de S. Pedro, 78.

Francez. — Emilio Privat, r. da Quitanda, 110.

Portuguez. — João José dos Reis, *Secretario*. praia dos Mineiros, 15.

Hespanhol. — D. Francisco Aranaga, *Thesoureiro*, r. Direita, 26.

Allemao. — Alexandre G. Mosle, r. Direita, 12.

Norte-Americano. — João Merven Carrère, r. do Mercado, 12.

Guarda-Livros.

Henrique do Carmo Edolo, † 3, rua do Ingá, 26 (S. Domingos do Nictheroy).

Porteiro.

Antonio Francisco da Silva, morro da Providencia, 4.

Encarregado das Notas dos Navios despachados pelo Consulado.

Theodosio Pulcherio da Silva, r. dos Ciganos, 49.

Atviçareiros da Praça.

João José de Mattos, na Babyloonia.

José da Costa Braga, becco do Calabouço, 30.

Negociantes Nacionaes. [435

N. B. O asterisco que precede um nome significa que é **Negociante matriculado.**

Adriano Manoel Fernandes, r. de S. Pedro, 71.

Agostinho de Souza, r. da Pedra do Sal, 33.

* Alves & Avellar, r. Municipal, 1.

Amaral, Bastos & C., r. Direita, 25.

Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89.

Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.

* André Antonio de Araujo Lima, † 3, ☉ 6, r. do Nuncio, 13.

André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.

Anselmo da Luz Alves Ribeiro, r. do Hospicio, 192.

* Antonio Affonso Vellado. (Europa)

Antonio Alves de Andrade, r. de S. Pedro, 8.

* Antonio Alves da Silva Pinto, ☉ 5, r. de S. Pedro, 33.

- * Antonio Antunes Guimarães, † 2, r. Nova do Sabão, 13.
- * Antonio Belfort Ribeiro d'Arantes, r. Direita, 115.
- * Antonio Carlos de Araujo Lima, ⚙ 5, r. dos Ourives, 32.
- Antonio da Cruz Rangel.
- Antonio Dias Brasil, r. da Prainha, 58.
- * Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
- * Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104.
- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16. (Europa.)
- * Antonio Ferr^e Neves, r. de S. Bento, 7, e Cattete, praça da Gloriã.
- Antonio Ferreira dos Santos, r. Direita, 57, sobrado.
- * Antonio Ferreira da Silva, † 2, Santos.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospicio, 58.
- Antonio Francisco da Rocha Freire, † 3, r. dos Ciganos, 20.
- * Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
- Antonio Gomes Ferreira, r. da Quitanda, 149.
- * Antonio Gomes Netto, † 3, ⚙ 4, † 3, r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Jacome Liberalli, Santa Rosa (Nichteroy).
- * Antonio Januario da Silva, r. Municipal, 10; resider. do Sabão, 76.
- Antonio Joaquim Dias Abreu, r. das Violas, 47.
- Antonio Joaquim Dias Braga, † 2, ✖ 4, r. da Princeza 6 (Caj.), e r. dos Pescadores, 38.
- Antonio Joaquim Gonçalves, r. Direita, 81.
- * Antonio Joaquim de Souza Freire, r. da Saude, 2, e praia de S. Christovão, 2.
- Antonio José de Almeida Franco, † 3, & C., r. dos Pescadores, 13.
- Antonio José do Amaral, praia dos Mineiros, 106, reside no Catumby.
- Antonio José do Amaral, junior, ⚙ 6, r. da Misericordia, 64.
- * Antonio José de Brito, ⚙ 5, becco do Carmo, 14, reside no Caminho Velho de Botafogo.
- Antonio José da Costa Ferreira, ⚙ 5, r. d'Alfandega, 33.
- Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio J^o Dias Moreira, † 3, ⚙ 6, r. d'Ajuda, 47, e r. do Passeio, 19.
- * Antonio José Domingues Ferreira, r. Direita, 49.
- Antonio José Domingues Ferreira, junior, † 2, ⚙ 5, r. Direita, 49.
- Antonio José Ferraz, r. Direita, 59, sobrado.
- Antonio José de Oliveira Campos, r. de S. Pedro, 34.
- * Antonio José Gomes Barbosa Braga, r. da Quitanda, 83.
- * Antonio José Monteiro Amarante, ⚙ 6, r. de S. Pedro, 30.
- * Antonio José Peixoto, † 3, r. Direita, 98.
- Antonio José Peixoto, filho, & C.
- * Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
- Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio José dos Santos, r. dos Pescadores, 4.
- Antonio José de Souza e Almeida, ⚙ 6, r. dos Ourives, 161.
- * Antonio Leopoldino Ribeiro, ⚙ 4, r. de S. Bento, 19.
- * Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. Direita, 98.
- Antonio Lopes Rodrigues, † 3 de P., r. das Violas, 111.
- * Antonio Lourenço Lopes, Sacco da Mangaratiba.
- Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

- Antonio Manoel Airoso, r. do Rosario, 31.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 29.
 * Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
 * Antonio Martins Barreira, r. da Saude, 126.
 * Antonio Martins Lage, r. Direita, 91.
 Antonio Moreira Coelho, 4, r. Larga de S. Joaquim, 162.
 * Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, r. Direita, 20.
 Antonio Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
 Antonio Pinto Gomes & C., importadores de ferragens, drogas, tintas, metaes, etc., r. da Candelaria, 34.
 Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3, 5, r. do Sabão, 68.
 Ant^a da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A e B, e r. dos Quarteis, 6 A.
 Antonio Silverio Pereira, r. do Rosario, 60.
 * Antonio Simões Barroso, r. de S. Pedro, 198.
 * Antonio Tavares Guerra, 4, r. de S. Bento, 41.
 Antonio Teixeira Passos, praia Formosa, 71.
 Antonio Tertuliano dos Santos, 3, 4, r. d'Alfandega, 23.
 * Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
 Antonio Victor de Assis Silva, r. da Saude, 39.
 * Antonio Vidal Leite Ribeiro, 2, r. dos Pescadores, 60.
 Augusto José de Carvalho, 3, 4, r. dos Ciganos, 24.
 * Balbino Furtado de Mendonça, r. de S. Pedro, 280.
 Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6; 3, r. da Quitanda, 83, reside r. do Engenho Velho, 41.
 Barão de Alegrete, 2, r. do Sabão, 363.
 Barão da Gambôa, 2, praia da Gambôa, 24.
 * Barão de Itamaraty, 2, 6, r. da Candelaria, 49.
 * Barão de Mauá, 4, r. Direita, 52.
 Barão de Merity, 2, 4, r. d'Alfandega, 35.
 * Barão de Nova Friburgo, 2, 4, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 36, e Nova Friburgo.
 * Barão do Pilar, 4, campo d'Acclamação, 18.
 * Barbosa Guimarães & Irmão, r. Municipal, 8, sobrado.
 Bastos & Pedroso, r. Direita, 161.
 Barnabé Francisco Vaz de Carvalhaes, junior, r. de S. Pedro, 46.
 Bastos & Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.
 * Benjamim José Dias, 3, 4, r. de Silva Manoel, 2.
 Bento Pereira da Silva Lima, r. Direita, 77; reside cões da Gloria, 62.
 Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. d'Alfandega, 70, reside em Nictheroy, r. Nova de S. Domingos, 54, chacara.
 Bernardino de Souza Pinto, r. de S. Pedro, 26.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
 * Bernardo de Araujo & Vieira, r. das Violas, 73.
 Bernardo Casimiro de Freitas, r. d'Ouvidor, 14.
 * Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48.
 Bernardo Joaquim de Oliveira & C., r. da Quitanda, 125.
 * Bernardo José da Cunha, r. do Rosario, 133.
 B. de Paula Bressone, r. das Violas, 7.
 Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.

- Bizarro, filho & C., r. dos Ourives, 110.
- * Braz dos Santos Coelho, 2 de P., r. do Livramento, 45.
 - * Caetano José de Oliveira Roxo, 2, r. de S. Bento, 24.
- Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
- Camillo Jorge de Oliveira, r. Direita, 113.
- * Camillo José Pereira de Faro, 2, 5, r. de S. Bento, 32.
- Campos Leão & C., r. das Violas, 10.
- Candido de Albuquerque Diniz, r. da Prainha, 58, e d'Ajuda, 177.
- * Candido Fernandes Lima, travessa do Paço, 16.
- Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
- Candido Francisco Pereira da Costa, r. do Conde, 53.
- Candido José Rodrigues Torres, 2, r. da Saude, 55, sobrado.
- Candido Rodrigues Ferreira, r. da Saude, e travessa do Ouvidor, 18
- * Carlos Joaquim Maximo Pereira, r. Direita, 123.
- Carlos Rebolledo Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
- Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
- Carvalho Campos & C., r. de S. Pedro, 34 (em liquidação).
- Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
- * Constantino José Ferreira Leal, r. da Quitanda, 74.
- Dias & Diniz, r. da Prainha, 58.
- * Cornelio Filho & Irmão, r. dos Benedictinos, 5, esq. dar. Municipal.
- Custodio de Araujo Lirio, r. d'Alfandega, 45.
- * Custodio Leite de Abreu.
 - * Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 - * Cyrino Antonio de Lemos, r. das Violas, 7.
- Dias & Diniz, r. da Prainha, 58.
- * Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e r. do Rosario, 36.
- Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
- Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47, e largo de Moura, 49.
- Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros, largo da Prainha, 5.
- * Domingos Alves Ferreira Leite, r. da Princeza, 37. (Cattete.)
- Domingos Alves da Silva Porto, 2, r. dos Pescadores, 62.
- Domingos Antonio de Azevedo & Filhos, largo da Prainha, 9 E, por baixo da Academia da Marinha, reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
- Domingos José de Campos Porto, 3, r. de S. Pedro, 42.
- * Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Domingos Pacheco das Chagas, r. das Violas, 24.
- * Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 - * Duarte José de Mello, 2, r. do Engenho Velho, 25.
- Eduardo Leandro Ballard, r. dos Pescadores, 82.
- Eleuterio José de Souza, Quitanda, 18, e r. do Engenho Velho.
- * Emilio José Loureiro, r. dos Pescadores, 28.
- Eugenio Maria da Costa Paiva, r. do Sabão, 68.
- Evaristo Juliano de Sá, r. do Hospicio, 38, 1º andar.
- * Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
 - Feliciano José Henriques, r. das Violas, 68.
 - * Felipe de Barros Corrêa, 6, r. dos Benedic., 16, esq. da Municipal.
- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.

- Felix Joaquim dos Santos Cassão**, r. dos Pescadores, 18.
Felix José da Silva, † 3, Botafogo.
Felizardo José Tavares, † 3, 5, & C., r. d'Ouvidor, 52.
Fernandes & Teixeira, junior, r. de S. Pedro, 71.
Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
Fernando José Martins, r. da Candelaria, 6 B. (Ascen.e.)
Fernando José Rocha Pinto, r. dos Pescadores, 32.
França, Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
Francisco Alves de And^r, r. de S. Clemente, esq. da de **D. Marianna**.
Francisco Antonio Athaide Seixas, r. d'Alfandega, 70.
Francisco Antonio Flôres, Larangeiras, 93.
 * **Francisco Antonio do Rego**, r. do Lavradio, 82.
 * **Francisco de Assis Carvalho**.
Francisco de Assis Ferreira, r. de Bragança, 41.
Francisco de Assis Silva & Irmão, r. Municipal, 10.
 * **Francisco Carlos de Magalhães**, † 3, 4, r. da Candelaria, 43.
Francisco das Chagas de Andrade, † 3, r. da Quitanda, 175.
 * **Francisco Clemente Pinto**, 5, r. das Violas, 7.
Francisco Corrêa de Castro, 6, r. da Saude, 66.
Francisco Domingos Machado, r. do Ingá, 1, S. Domingos.
Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, r. dos Ourives, 227.
 * **Francisco Gonçalves Lages**, r. da Quitanda, 135.
Francisco Ignacio Mendes, r. d'Ouvidor, 4.
Francisco Joaquim Bernardes, r. Direita, 25.
Francisco José Bernardes, † 2, 5, r. Direita, 100, e reside r. Larga de S. Joaquim, 209.
 * **Francisco José da Costa Brito**, travessa do Paço, 8.
 * **Francisco José Gonçalves**, † 3, 5, r. de S. José, 57.
Francisco José Gonçalves Agra, † 3, r. do Ouvidor, 85.
Francisco José Gonçalves Agra, filho, r. do Ouvidor, 85.
 * **Francisco José Pacheco**, 5, r. Direita, 100.
Francisco José Pereira das Neves, † 3, r. da Imperatriz, 82.
Francisco Lopes de Oliveira, 5, Sorocaba.
Francisco Machado Coelho, r. de S. Pedro, 49.
Francisco Martins de Menezes, r. Direita, 36.
Francisco de Mattos Trindade, r. dos Pescadores, 45, 1º andar.
Francisco Medeiros de Carvalho, r. d'Alfandega, 29.
Francisco Nicoláo Mandillo, r. da Quitanda, 174.
Francisco de Paula Bressane, r. das Violas, 7.
Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.
 * **Francisco de Paula da Silva**, Larangeiras, esquina das Aguas ferreas.
Francisco de Paula Silva, junior, † 2, 6, r. de S. Pedro, 258.
Francisco Pereira Leite, r. de S. Pedro, 54.
Francisco de Salles Carvalho, r. Direita, 139.
 * **Francisco dos Santos Ferreira**, Andarahy.
 * **Francisco Siqueira Dias**, Andarahy.
 * **Francisco Teixeira de Miranda**, † 2 de P., † 3, negociante e proprietario, r. das Larangeiras, 10 (chacara). Tambem matriculado na praça de Lisboa.

- * **Francisco Xavier Dias da Fonseca**, r. de S. Pedro, 25.
- Francisco Xavier Pereira**, r. Direita, 61, 2º andar (Europa).
- * **Freitag & Mello**, r. de S. Pedro, 69.
- Fructuoso Luiz da Motta**, 5, r. do Hospicio, 239 A.
- Furquim & Irmão**, r. dos Benedictinos, 28.
- Gabriel Pedro Baptista da Silva**, r. Municipal, 10.
- * **Geraldo José da Cunha**, Trapiche do Cleto, r. da Saude, 28.
- Gomes, Filhos & Sampaio**, casa bancaria, r. Direita, 51.
- * **Gomes Pacheco & Hill**, r. Direita, 100.
- Guedes, Silva & C.**, r. Direita, 77.
- * **Guerra & Monteiro**, r. de S. Bento, 11.
- Guilherme Henrique Ribeiro de Carvalho**, r. Direita, 31.
- * **Guilherme Midosi**, 5, praça da Constituição, 89.
- Guilherme Pinto de Magalhães**, 3, 3, r. Direita, 127. (Magé.)
- Guimarães de Lemos**, r. de S. Pedro, 62.
- * **Ignacio Giraldo Mathias**, r. do Sabão, 80, 85 e 87.
- Ignacio Gomes Cardia**, r. do Sabão, 44 A.
- * **Ignacio Joaquim dos Santos**, r. do Hospicio, 52.
- Ignacio Miranda de Freitas & C.**, r. da Candelaria, 33.
- Ignacio Pinto da Motta**, r. dos Pescadores, 45.
- * **Irenêo Evangelista de Souza & C.**, r. Direita, 52.
- * **Izidro Antonio de Passos**, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Jacinto Luiz Coelho**, r. d'Alfandega, 47.
- Jeronymo Francisco d'Azevedo**, r. Direita, 82.
- * **Jeronymo José de Mesquita**, 2, r. dos Pescadores, 10.
- Jeronymo José Teixeira**, 2, r. Nova de S. Pedro, 20.
- Dr. Jeronymo José Teixeira, junior**, 3, praia do Botafogo, junto ao morro da Viuva.
- Jeronymo Pereira Pinto**, r. Direita, 77.
- * **João Alvares de Azevedo Lemos**.
- * **João Alves d'Almeida Aranjó**. (Europa.)
- João Antonio Alves Botelho**, 6; 3, r. da Saude, 106.
- João Antonio Barroso**, r. do Hospicio, 130.
- * **João Antonio de Castro Leite**, r. do Cano, 18.
- João Antonio Fernandes Pinheiro**, 5, r. da Quitanda, 91.
- * **João Antonio Fernandes Pinheiro, filho**, r. da Quitanda, 91.
- * **João Antonio Leite, junior**, 6, r. dos Pescadores, 48.
- * **João Antonio de Miranda e Silva**, r. da Quitanda, 127, sobrado.
- João Antonio da Silva Guimarães**, r. do Sabão, 41.
- * **João de Araujo Coutinho Vianna**, 6, r. Direita, 86, 1º andar.
- João de Araujo Rangel**, Trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude, 76.
- João Baptista da Fonseca**, 3, r. de S. Pedro, 2, e r. dos Pescadores, 10, reside r. da Princeza, 56, Cattete.
- João Baptista Lopes Gonçalves**, 3, 5 (agente da companhia do Alto d'Ouro), r. das Violas, 49.
- João Baptista Marcello**, r. do Ingá, S. Domingos.
- João Baptista Retimau**, r. de Bragança, 33.
- João Baptista Vianna Drummond**, r. das Violas, 9, res. na pr. do Botaf.
- João Coelho Gomes, junior**, r. Direita, 100.

- João da Costa Lima, †2, 5, becco de Bragança, 13, e S. Pedro 339.
- João Diogo Hartley, r. do Lavradio, 37 B; escriptorio, r. do Cano, 77
- * João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
- João Francisco Velho, r. Direita, 127.
- * João Gonçalves Pereira Lima, 5, r. de Bragança, 10.
- * João Ignacio Tavares, 5, r. da Quitanda, 143.
- * João de Jesus e Oliveira, r. Larga de S. Joaquim, 99.
- João José de Azevedo Mello Pitada, †3, 6, r. do Engenho Velho, 27.
- * João José Barbosa, r. de S. Pedro, 22.
- João José Fernandes de Magalhães, r. das Violas, 54, e Quitanda, 137.
- * João José Gonçalves Moreira, r. de S. Amaro da Gloria.
- * João José Machado Rangel, r. das Violas, 28.
- João José Pacheco, sobrinho, r. dos Pescadores, 18.
- João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
- * João José Ribeiro Silva, †2 de P., Caminho Novo de Botafogo, 41.
- * João Liberalli, r. do Sabão, 49.
- João Lopes Ribeiro Brasil, r. das Flôres, 6, S. Christovão.
- João Manoel da Silva, r. d'Alfandega, 23.
- * João Martins Barroso, †3, r. dos Pescadores, 62.
- João Martins de Carvalho, r. Direita, 139.
- * Conselheiro João Martins Lourenço Vianna, †2, r. do Sabão, 109, matriculado pela antiga Junta do Commercio.
- João de Mattos Costa, na Praça.
- João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C.
- * João Nepomuceno de Sá, r. da Quitanda, 114.
- João Paulo Cordeiro, r. Direita, 31, sobrado.
- * João Pedro da Veiga, †2, r. da Quitanda, 144.
- João Pedroso do Amaral Brandão, r. Direita, 161.
- * João Pereira de Andrada, †2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
- João Pereira Darrigue Faro, r. de S. Bento, 32.
- João Pereira da Rocha Vianna, †3, r. da Quitanda, 115.
- João Pereira da Rocha Vianna, junior, r. d'Alfandega, 61.
- João Pereira Silva, r. d'Alfandega, 40.
- João Pereira Victorino, r. de S. Bento, 19.
- * João Pinto Ferraz.
- João Pinto Vieira, r. do Hospicio, 2.
- * João Ribeiro de Carvalho, junior, 6; †2 de P., r. do Lavradio, 24.
- João do Rio Alves, r. do Cattete, 56.
- João Severino da Silva, r. do Hospicio, 19.
- * João Silverio da Cruz, r. da Candelaria, 36.
- João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29, e r. das Violas, 17.
- João Teixeira da Fonseca Guimarães, r. do Sabão, 19.
- * Joaquim Antonio Camarinha, †3; †2 de P., r. dos Benedictinos, 11.
- Joachim Antonio da Cunha, r. da Imperatriz, 133.
- Joachim Antonio Fernandes Pinheiro, †3, 6, r. da Quitanda, 91.
- * Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
- * Joaquim Antonio Moreira, filho, r. Direita, 57.
- * Joaquim Antonio Pinheiro, †3, 4, r. do Cattete, 114.
- Joachim Antonio de Souza, r. de S. Pedro, 49.

- * Joaquim Bernardino da Costa Aguiar, Nictheroy.
- Joaquim Bernardino Pereira, r. Direita 96.
- * Joaquim Carlos de Azevedo e Silva & Irmão, r. Direita, 111.
- * Joaquim das Chagas de Andrade, r. da Quitanda, 175.
- * Joaquim Coelho de Oliv., r. dos Barb., 24, e na Praça, às horas della.
- Joaquim Diogo Hartley, † 3, 6, Andarahy.
- * Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- * Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, r. da Quitanda, 58, 2º andar, reside r. da Bella Vista, 37 (Engenho Velho.)
- Joaquim Henrique da Silva, jº, r. d'Alf., 55, e r. do Pedregulho, 131.
- Joaquim José Ferreira, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José d'Oliveira Mattos, r. Direita, 113.
- * Joaquim José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 10, sobrado.
- * Joaquim José dos Santos junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
- * Joaquim José da Silva Monteiro, r. do Sabão, 2.
- Joaquim José de Souza Breves, † 2, r. da Saude, 39.
- * Joaquim José Vieira.
- Joaquim Leite Ribeiro, r. de S. Pedro, 81, 1º andar (em liquidação.)
- Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de S. Rita, 16.
- Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
- * Joaquim Perª Vianna de Lima, juº, † 3, r. L. de S. Joaquim, 152.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25.
- Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
- Joaquim Rodrigues de Faria, largo da Sé, 26.
- * Joaquim Vieira da Cunha, r. do Sabão, 11.
- José Alexandre Soeiro de Faria, † 3, r. do Sabão, 37.
- José Alves Pinheiro, † 3, 5, r. do Cattete, 4.
- * José Alves Ribeiro Cirne, r. de S. Pedro, 47.
- José Antonio d'Araujo Filgueira, 5, r. d'Alfandega, 20.
- * José Antonio de Barros Ribeiro, 5, r. de S. Bento, 19.
- * José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
- José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.
- * José Antonio de Figueiredo, junior, r. d'Alfandega, 69, reside r. dos Ciganos ao pé do Musêo.
- José Antonio Gomes Guimarães, r. do Nuncio, 29 A.
- * José Antonio Gonçalves Agra, r. do Ouvidor, 85.
- José Antonio Gonçalves Bastos, r. Direita, 161.
- José Antonio Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro.
- * José Antonio de Oliveira Basto, r. d'Alfandega, 14, reside na r. dos Barbonos, 32 (em liquidação).
- José Antonio Ramos, r. do Rosario, 64, esquina da r. da Quitanda.
- * José Antonio Vaz do Espirito Santo, r. de S. Bento, 24.
- José Antunes Baptista, r. da Boa Vista, 15, Saude.
- José de Barros Franco, r. da Quitanda, 84.
- * José de Araujo Coelho, 5, r. do Rosario, 13.
- * José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59.
- José Benigno d'Almeida Saraiva, Morro de Paula Mattos, chacara.

- José Bento Alves de Andrade Bastos, r. dos Ourives, 36, sobrado.
 José Bento Martins, r. Direita, 129 (Europa).
 * José Bernardino Teixeira, 4, r. Nova do Conde, 167.
 José Bernardo Brandão, r. d'Alfandega, 45.
 José Bernardo Gomes & C., r. de Bragança, 16.
 José Caetano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15.
 * José Carlos Mayrink, 5, r. de S. Pedro, 2, e praia do Sacco, 123.
 José Carvalho de Souza, 3, 6.
 José das Chagas Andrade, r. da Quitanda, 175.
 José Cordeiro da Graça, r. de S. Pedro, 59.
 * José Dias Cupertino, r. de S. Pedro, 56.
 José Esteves de Andrade Botelho, 4, r. das Violas, 26.
 José Fernandes da Silva, r. de S. José, 2.
 * José Ferreira Alves, r. do Hospicio, 36.
 José Ferreira Leal, 6, r. do Sabão, 2.
 José Ferreira Porto, 2, r. Direita, 61, 2º andar.
 * José Francisco da Costa, r. das Violas, 54, e da Quitanda, 137.
 José Francisco Diogo, travessa do Guindaste, 1.
 José Gonçalves de Carvalho, r. de S. Pedro, 63.
 José Gonçalves da Silva, r. Nova do Imperador, 17.
 * José Ignacio da Rocha, r. de S. Pedro, 52.
 José João da Cunha Telles, 3, 5, r. d'Alfandega, 29, sobrado,
 reside na r. do Lavradio, 46.
 José Joaquim Borges Monteiro, r. da Quitanda, 26.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 * José Joaquim Gomes Braga, 3, Lagôa.
 Dr. José Joaquim Guimarães, r. Municipal, 8.
 * José Joaquim de Lima e Silva, sobrinho, 4, r. de S. Bento, 7.
 José Joaquim Maia, r. da Quitanda, 139.
 José Joaquim da Silva Brown, r. da Quitanda, 137.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. dos Ourives, 75 e 85.
 * José Lopes da Costa Moreira, r. de S. Pedro, 9.
 José Luiz Alves, r. dos Ourives, 227.
 * José Luiz Dias Diniz, r. de S. Pedro, 56.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
 José Machado Coelho, r. Municipal, 11.
 José Maria Alves da Silva, r. Municipal, 1.
 José Maria do Amaral, 5; 2, r. Direita, 25.
 José Maria Ferreira, r. do Hospicio, 36, 2º andar.
 * José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.
 José de Miranda Ribeiro, r. de S. Pedro, 37.
 José Monteiro Peixoto, r. Direita, 98.
 José Ozias d'Oliveira Carmo, r. dos Pescadores, 8.
 José Pedro da Silva Pinto, r. dos Pescadores, 8.
 José Pereira de Faro, r. de S. Bento, 32.
 José Pereira Liberato, r. das Larangeiras.
 José Pereira do Nascimento Matta, Engenho Velho.
 * José Pereira da Rocha Paranhos, 2, r. dos Benedictinos, 2.

- * José Praxedes Per' Pacheco (Dr.), r. da Cand., 18, mora r. do Sab., 12.
- * José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
- * José Ribeiro de Carvalho, 6, r. da Quitanda, 176.
- * José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79.
- José Rodrigues Ferreira, r. Direita, 94.
- * José Rodrigues Gonçalves Valle, 3, 6, Nictheroy.
- José de Sá Carvalho, r. do Hospicio, 68.
- José da Silva Carvalho & Filhos, r. Direita, 133.
- * José Simões da Fonseca, 2, r. Direita, 103.
- José Teixeira de Campos Leão, r. das Violas, 10.
- José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
- * José Ventura Fortuna, r. da Quitanda, 109.
- * José Viriato de Freitas, 3, 4; 3, r. das Violas, 19.
- Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros, r. de S. Bento, 36.
- * Justino José de Miranda, r. da Quitanda, 100.
- * Lasaro José Gonçalves, 3, 5, r. das Violas, 114.
- Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
- Leite & Aguiar, r. dos Pescadores, 30. (Em liquidação.)
- Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- Lamas Medeiros & C., r. Direita, 48, 2º andar.
- Loureiro, Botelho & Castro, r. dos Pescadores, 28.
- Lucio Francisco Whilney, r. dos Pescadores, 24, 1º andar.
- Luiz Alves da Silva Porto, becco de Bragança, 24.
- * Luiz Antonio Alves de Carvalho, praia dos Mineiros.
- Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
- Luiz Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 88.
- Luiz Francisco Freire d'Aguiar, r. dos Pescadores, 30.
- Luiz Gomes Braga, r. d'Alfandega, 29.
- * Dr. Luiz Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Luiz Guedes de Moreira Sarmento, r. Direita, 77, reside no Caminho Novo de Botafogo, 14.
- * Luiz Jacome de Abreu e Souza, r. da Quitanda, 74.
- Luiz José Ferreira Tinoco, r. do Hospicio, 24.
- Luiz José Pimenta Bueno, r. de S. Pedro, 69.
- Luiz Manoel de Almeida, r. Direita, 91, 2º andar.
- Luiz Mendes Ribeiro, 2 de P., r. da Quitanda, 14.
- Luiz Pinto d'Oliveira, r. da Quitanda, 59.
- * Luiz Pires Farinha, 6, r. Direita, 84.
- Luiz Rodrigues Ferreira, r. da Saude, e r. Direita, 94.
- Luiz de Souza Breves, r. de S. Bento, 36.
- * Luiz Tavares Guerra, 3, 4, r. de S. Bento, 11.
- Machado & Pinto, r. de S. Pedro, 33.
- * Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
- Manoel d'Almeida Cardoso, r. Direita, 78, 1º andar.
- * Manoel Alvares d'Azevedo, 3, r. da Quitanda, 119.
- Manoel Antonio Airoso, 2, r. do Rosario, 31.
- * Manoel Antonio Guimarães, 5, Paranaguá.
- Manoel Antonio Lopes, r. da Quitanda, 15.
- Manoel Antunes de Siqueira, r. Fresca, 10, S. Domingos.

- * Manoel de Araujo Coutinho Vianna, na Praça, escriptorio da **Argo**
Fluminense, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- Manoel Cornelio dos Santos, 4, r. dos Benedictinos, 5.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 154.
- * Manoel Fernandes Machado Guimarães, 5, Petropolis, e para
cartas, r. das Violas, 3.
- Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
- * Manoel Francisco da Costa, r. das Larangeiras, 16 I.
- Manoel Gomes de Oliveira, r. Formosa ao pé da pedreira.
- Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
- * Manoel Gomes Pereira, r. Direita, 51.
- Manoel Gomes Pereira, filho, r. Direita, 51.
- * Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
- * Manoel Gonçalves Pereira, 3, 4, r. da Quitanda, 179.
- Manoel Ignacio Acurcio, r. Nova das Larangeiras, 18.
- Manoel Joaquim Ferreira Dutra, r. Direita, 95.
- * Manoel Joaquim Ferreira Netto, r. dos Pescadores.
- Manoel Joaquim da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
- Manoel José de Araujo Costa, r. do Ouvidor, 61.
- Manoel José de Campos Porto, 3, campo d'Acclamação, 125, e
no escriptorio da Companhia—Recuperadora—, Praça.
- * Manoel José Coelho da Rocha, r. de S. Pedro, 63.
- Manoel José Ferreira Lima, r. dos Pescadores, 82.
- Manoel José Gonçalves Machado, junior, r. d'Alfandega, 12.
- * Manoel José Moreira Guimarães, r. da Quitanda, 195.
- Manoel José dos Reis Motta, 3, r. da Saude, 91.
- * Manoel José Rodrigues, 3, 5; 3, r. de S. Pedro, 1.
- Manoel José de Souza Vianna, r. de S. Pedro, 312 (Europa).
- * Manoel José Teixeira, junior, r. da Quitanda, 114.
- * Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45.
- Manoel Machado Coelho, 2, r. de S. Pedro, 33.
- Manoel Maria Bregaro, 2, r. de S. Pedro, 53, sobrado.
- * Manoel Monteiro da Luz, 3, r. Direita, 99.
- * Manoel Moreira de Castro, 5, r. de Matacavallos, 15.
- Manoel Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
- * Manoel Pinto Gomes, r. do Sabão, 71.
- Manoel da Silva Costa Pereira, r. do Sabão, 68.
- Marcellino Pereira de Medeiros, r. Direita, 48.
- Mariano Galvão da Costa França, r. Municipal, 19.
- * Mariano Procopio Ferreira Lage, 5, r. da Quitanda, 139. (Em
liquidação.) Reside em Minas.
- Martinho Alves da Silva, r. da Candelaria, 57.
- * Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
- Mauricio Miguel Boom, r. d'Alfandega, 9.
- Maximiniano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186, 1° andar.
- Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
- * Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
- Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
- * Militão Honorio de Carvalho, r. Direita, 115.

- * Militão Maximo de Souza, 5, r. da Quitanda, 143.
- Miranda & Teixeira, r. Direita, 102.
- Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
- Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
- Nicolão Vergueiro.
- Oliveira & C., r. Direita, 55.
- Oscar Lima & C., r. de S. Pedro, 93, sobrado.
- Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
- * Patricio Ricardo Freire, 3, 5, r. dos Ourives, 85.
- Paulo Emilio da Cunha Guimarães, r. da Quitanda, 135.
- Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
- Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
- Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
- * Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
- Rocha, 2, Sobrinho & C., r. Nova de S. Bento, 24.
- Rocha & Guerra, r. de S. Bento, 45 e 47.
- Salvador José de Araujo, r. Direita, 14, loja.
- Santos Moreira, r. da Quitanda, 116.
- Sebastião Luiz José Vianna da Fonseca, r. de S. Pedro, 48, reside r. d'Assembléa, 125.
- Sergio de Souza Castro & Mello, r. de S. Pedro, 49.
- * Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
- Tavares & C., r. do Rosario, 55.
- * Tertuliano & Filho, r. d'Alfandega, 23.
- Theophilo Benedicto Ottoni, r. Direita, 77, sobrado.
- * Thomaz Evaristo Guimarães, r. da Quitanda, 119, e em S. Domingos.
- Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
- Thomé Andrade Villela, r. das Violas, 26.
- Thomé da Costa Passos, junior, r. d'Alfandega, 78.
- Thomé Ignacio Botelho, r. das Violas, 26.
- Tinoco & Medeiros, r. do Hospicio, 24.
- * Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
- * Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
- Visconde do Bomfim, 2, 3, r. dos Pescadores, 10.
- * Visconde da Guaratiba, 2; 2, r. dos Pescadores, 24.
- * Visconde de Ipanema, 2, 4, r. Direita, 82.
- * Visconde de Miragaia, 2, 4, r. do Cattete.
- Viscondessa de Villa Nova do Minho, campo de S. Christovão.
- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, e travessa do Ouriador, 18. (Em liquidação.)
- Viuva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.
- Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
- Wenceslão Casimiro Braga, r. de S. Pedro, 84.

Negociantes Estrangeiros de Importação e Exportação. [436

- Adriano José de Figueiredo, praia dos Mineiros, 19.
- Agostinho José Gomes Pereira, r. da Quitanda, 83.
- Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33.

- * Aguinaga (Pedro de), escriptorio, r. de S. José, 26.
- Albert (E. J.) & C., r. do Hospicio, 30.
- * Albino José Fernandes Lima, r. Direita, 43.
- Albino Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
- Albino Teixeira Guimarães.
- Alexandre Antonio Dias Salgado Carneiro, Nictheroy.
- Alexandre José de Mello, r. de S. Pedro, 46.
- Alexandre Laird, reside em Glasgow.
- Alexandre Wagner, r. do Sabão, 66.
- Alves & Cruz, r. do Sabão, 46.
- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
- Alves & Negreiros, r. dos Pescadores, 46.
- * Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
- Andrew (Diogo), r. dos Pescadores, 6.
- Andrew (Diogo), filho, r. dos Pescadores, 6.
- Andrew, Edwards & C., r. dos Pescadores, 6.
- Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericórdia, 62.
- * Antonio de Aranaga, \ddagger 3, e Cavalleiro da Real e Distincta Ordem Hespanhola de Carlos III, r. da Candelaria, 17.
- Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21.
- Antonio Barbosa Machado, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Benjamim Carneiro, r. Direita, 36.
- * Antonio Calazans Rayth, r. de S. Pedro, 51.
- Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 39.
- Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16. (Europa.)
- * Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49 e 53.
- Antonio da Cunha Moraes Bessa, r. d'Alfandega, 57.
- Antonio Dias Targim, r. dos Pescadores, 92.
- Antonio Esteves Cordeiro, r. Direita, 93, 2º andar.
- Antonio Feliciano da Trindade, r. d'Alfandega, 157.
- Antonio Fernandes Barbosa, r. d'Alfandega, 26.
- Antonio Fernandes Camacho Falcão, pr. do Cabaceiro, 17 (S. Dom^o.)
- * Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
- Antonio Ferreira Quiques, r. Direita, 25. (Na Europa.)
- Antonio Ferreira da Silva Porto, r. da Quitanda, 125.
- * Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
- Antonio Francisco da Costa Cabral, r. de S. Bento, 37.
- Antonio Francisco Nogueira, junior, r. da Quitanda, 122.
- Antonio Franco de Souza, r. dos Ourives, 38.
- * Antonio Gonçalves de Araujo, r. Direita, 159.
- * Antonio Gonçalves Bastos, praia do Cabaceiro, 17 (S. Domingos.)
- * Antonio Gonçalves Pereira, r. da Quitanda, 179.
- Antonio Joaquim Cerqueira, r. dos Pescadores, 51.
- * Antonio Joaquim Corrêa Dantas.
- * Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41.
- Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17.
- Antonio Joaquim Dias Braga, \ddagger 2, \ast 4, r. dos Pescadores, 38.
- Antonio Joaq^m Fernandes de Meira Guim^o, praça da Constituição, 48.
- Antonio Joaquim Gomes, r. da Quitanda, 183.

NEGOCIANTES ESTRANGEIROS.

1813

- Antonio Joaquim Pereira Pinheiro, r. da Quitanda, 76.
* Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
Antonio Joaquim Ricoez Vianna, r. de S. Pedro, 88.
* Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, r. do Rosario, 58.
Antonio Joaquim Alvares, r. das Violas, 92.
Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23.
* Antonio José Alves Machado, r. Direita, 115.
Antonio José Alves Souto, 2 de P., r. Direita, 59, sobrado.
Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
Antonio José de Barros Lima.
Antonio José da Costa, r. do Rosario, 75.
Antonio José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, e r. Direita, 139.
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
Antonio José Ferreira do Nascimento, caes da Imperatriz, 17.
Antonio José Ferreira e Silva, r. da Quitanda, 188, sobrado.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. do Ouvidor, 169.
Antonio José Lizen, r. do Sabão 45.
Antonio José Lourenço Dias, r. d'Ouvidor, 22 e 23, e r. Direita, 3.
Antonio José de Miranda e Silva, r. do Rosario, 12.
Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
Antonio José Pereira de Santiago, r. da Candelaria, 43.
Antonio José Pinto Moraes, r. Direita, 73.
* Antonio José do Rego Pereira, r. das Violas, 23.
Antonio José da Rocha, r. da Candelaria, 49.
Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
Antonio José Souza Chaves, r. do Rosario, 60.
Antonio José de Souza Lima, r. Direita, 65.
* Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
Antonio Luiz Vieira, r. das Violas, 19.
* Antonio Manoel da Fonseca, 2 de P., r. dos Pescadores, 35.
* Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130 e 132.
Antonio Marques de Oliveira, r. d'Ouvidor, 32.
* Araujo Medeiros & C., r. de S. Pedro, 73.
Antonio Monteiro Alvarenga, r. Fresca, 7.
* Antonio de Oliveira Leite Leal, r. Direita, 41.
Antonio Pinheiro Bastos, r. da Candelaria, 6 A.
Antonio Ribeiro Queiroga, r. do Hospicio, 10.
* Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
* Antonio Sarmiento Pereira Brandão, praia dos Mineiros, 19.
Antonio da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
Aranaga & Bryan, r. da Candelaria, 17.
Arango (Francisco de) & C., r. Direita, 26.
* Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16.
Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, sobrado.
Arnaldo Alberto Rodrigues, r. da Quitanda, 99.
Arnaldo José de Castilho, r. das Violas, 34.

- Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17.
 Ashworth, Priestley & C., r. Direita, 54.
 Astley, Wilson & C., r. Direita, 121, e r. dos Pescadores, 1.
 Ayres Antonio Gomes, r. das Violas, 13 B.
 B. A. Vieira de Mendonça, r. Direita, 117.
 Baenziger & C., r. do Hospicio, 54.
 Baird Le Cocq & C., r. dos Pescadores, 12, sobrado.
 Baird (W. G.) & C., r. d'Alfandega, 47, sobrado.
 Baker (Carlos), na Praça, 8, e r. da Pedreira da Candelaria, 11.
 Ballauf (Gustavo), r. dos Pescadores, 23.
 Barão da Gloria, 4, r. dos Pescadores, 21 (Europa).
 Barbosa & C., r. do Ouvidor, 130.
 Barroso & Irmão, r. do Hospicio, 130.
 Bartels (Ernesto A.), junior, r. da Quitanda, 48.
 Basset (R. A.), r. do Rosario, 109. (Europa.)
 Behrend & Schmidt (p. p. A. Fuerstenberg, e Herrmann), r. d'Alfandega, 52.
 Benguerès (Gaspar), r. do Hospicio, 3.
 Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 100.
 Bento José Nogueira, r. da Valla, 69.
 Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 84.
 Bernardino José Ribeiro, r. do Sabão, 314.
 * Bernardino José Teixeira Leite, r. Direita, 141.
 Bernardo José Fernandes, r. de S. Bento, 4.
 Bernardo José Luiz de Sá, * 4, r. do Sabão, 66.
 * Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Bernardo José Pinto (outro), r. das Violas, 31.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, 3, r. de Bragança, 31.
 Binoche (J.) Debionne & C., r. do Rosario, 86, com armazem na r. do Hospicio, 53.
 Blanchoud (J.), r. d'Alfandega, 71.
 Boaventura Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.
 Bradshaw, Jordan & C., r. da Quitanda, 159.
 Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
 * Braga & Irmãos, Arco do Telles, 20.
 Braga, junior, & Palha, r. da Candelaria, 35.
 Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
 Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 148. (Em liquidação).
 Brito & Flores, r. de Bragança, 137.
 Busk (Estevão) & C., r. de S. Pedro, 78.
 * Caetano Antonio Gonçalves Garcia, r. d'Ouvidor, 65 A.
 Caetano da Costa Pinto, r. de S. Pedro, 310.
 Caetano Luiz Machado, r. das Violas, 47.
 Caetano Rodrigues Fonte da Fonseca, r. do Sabão, 9.
 Caffarena (José Matheus), r. do Sabão, 48.
 Camillo Alves Meira, r. de S. José, 1.
 Camillo Pinto Cardoso, r. da Quitanda, 59.
 Canessa (Felippe), r. d'Alfandega, 46.
 Cardoso, Bouis & C., r. do Rosario, 73 e 75. (Vide Notab.)

- Carlos Coleman & C.**, r. dos Pescadores, 34, agentes das Companhias de New-York.
- * **Carneiro Bastos & Pinto**, r. de S. Pedro, 61.
- Carrere (João Merven)**, r. do Mercado, 12.
- * **Carruette (Amédée)**, ☩ 3, ☩ 3 de P., r. de D. Manoel, 19 A.
- Casimiro José Teixeira**, r. de S. Bento, 1.
- Casimiro de Sá Araujo Lima**, r. do Carmo, 55.
- Castro & Seixas**, r. d'Alfandega, 70.
- Cesario Antonio Ferreira**, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
- Claudino Pereira de Castro**, r. da Quitanda, 101.
- Clegg, Greenup & C.**, r. das Violas, 18.
- Clemente Joaquim dos Santos Pinto**, becco de Bragança, 8.
- Coelho, Diederich & C.**, r. d'Alfandega, 47. (Em liquidação.)
- Collaço de Magalhães & C.**, r. Direita, 57.
- Constantino Gomes de Faria & Ferreira**, r. Direita, 88.
- Constantino Henrique Ferreira**, r. de S. Bento, 2.
- * **Constantino José Alves Pinheiro**, ☩ 2, ✱ 4, r. Direita, 93.
- Cope (João W.) & C.**, becco das Cancellas, 1.
- Cordeiro & Baptista**, r. Direita, 93, 2º andar.
- Cox (Frederico Carlos)**, r. d'Alfandega, 63.
- Crewse (Jordan)**, socio de Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78.
- * **Cunha & Nogueira**, r. do Rosario, 133.
- Custodio Francisco da Cruz Guimarães**, r. do Sabão, 46.
- Daguerre Frères (pp. H. Cohe)**, r. do Rosario, 59. Em Paris, r. d'Hauteville, 53.
- Daeniker & C.**, r. do Hospicio, 49, e r. do Rosario, 82.
- Daireaux (Francisco) & Daguerre**, r. do Rosario, 59 (em liquidação).
- Damião Antonio Mendes**, r. de S. Pedro, 54.
- Daniel Martins de Moura Guimarães**, r. do Carmo, 55.
- David Ribeiro dos Santos Bandeira**, r. dos Pescadores, 21.
- Décosterd & Pradez**, r. da Quitanda, 50.
- Diehl (Carlos W.)**, r. do Sabão, 60.
- Diogo Dalglish Thompson & C.**, r. da Quitanda, 121 e 123.
- Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo**, r. da Quitanda, 178.
- Domingos da Costa Araujo Barros**, r. do Sabão, 16.
- * **Domingos do Espirito Santo Magalhães**, r. do Rosario, 76.
- Domingos Francisco da Cunha Góes**, r. do Hospicio, 36.
- Domingos Francisco Esteves Coutinho**, r. do Sabão, 20.
- * **Domingos Francisco Esteves Coutinho**, r. da Imperatriz, 132.
- Domingos Gomes Flôres**, r. do Sabão, 34.
- Domingos José Leite**, ☩ 2, r. da Quitanda, 195.
- * **Domingos José Martins de Oliveira & Irmão**, r. Direita, 81.
- Domingos José Ramos de Faria**, praia dos Mineiros, 23.
- Domingos José da Silva Lima**, ladeira do Seminario de S. José, 20.
- Dreyfus (N.) aîné & C. (p. p. A. Milliet)**, r. d'Alfandega, 28; casa em Paris, r. Lepelletier, 20.
- Durham, Perrin & C. (p. p. José Henrique Smith & José U. Naylor)**, r. da Quitanda, 157.

- Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Eduardo Augusto Machado, r. de S. Pedro, 42.
 Eduardo de Faria, † 2 de P., r. dos Pescadores, 19.
 * Edwards (José), na cidade de Liverpool.
 Elvers Boje & C., r. da Quitanda, 129, 1º andar.
 * Emery (Roberto) & C., r. Direita, 55. (Em liquidação.)
 Emil Wittig & C., r. d'Alfandega, 27.
 Ernesto & Bartels, r. da Quitanda, 48.
 Estevão Busk & C., r. de S. Pedro, 78
 Estienne & C., r. do Rosario, 70, e do Hospicio, 39.
 Etchebarne (J. L.), r. do Ouvidor, 39.
 Etchégary (A. & C.), r. Direita, 20.
 Eulalio Coelho da Silva, r. do Sabão, 37 A.
 * Ewbank, Lowndes & C., r. da Quitanda, 141.
 Ewbank (Thomaz March), r. da Quitanda, 141.
 Faria & Irmão, r. dos Pescadores, 19.
 Farruja, Leite & Mendes, r. de S. Pedro, 54.
 Faustino Ferreira de Oliveira Guimarães, becco do Corrêa, 4 (S. Domingos).
 Feliciano José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda, 32.
 Felix Lasczas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
 Felipe José Gonçalves, r. d'Assembléa, 108.
 Finnie Irmãos & C., r. da Quitanda, 103.
 * Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives, 116.
 Ford (Guilherme), r. da Quitanda, 143.
 Fox (Guilherme), r. Direita, 127.
 Fox (Guilherme), junior, r. Direita, 61.
 Francisco Antonio d'Atlayde, r. d'Alfandega, 70.
 Francisco Antonio de Carvalho Ribeiro, † 2, * 4, r. Dircita, 101.
 Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
 Francisco Antonio da Gama, r. da Quitanda, 74.
 Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84, e praça do Castello.
 Francisco Augusto Mendes Monteiro, † 2, r. Direita, 23 (Europa).
 * Francisco Borges Xavier de Lima, do Conselho de S. M. F., ● 5; † 3, † 3 de P., r. do Rosario, 79.
 Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco de Carvalhaes Vaz, r. de S. Bento, 32.
 Francisco Casimiro da Cruz Teixeira, Rio Comprido, 11.
 Francisco Custodio Pereira, r. das Violas, 32.
 * Francisco Eugenio de Azevedo, r. Direita, 147.
 Francisco Fernandes de Mattos Lima, r. do Sabão, 37 A.
 * Francisco Ferreira de Andrade & C., r. da Quitanda, 22.
 Francisco Ferreira das Neves, r. do Rosario, 146.
 Francisco Ignacio Leite d'Araujo, r. Nova de S. Bento, 21.
 * Francisco Ignacio Mendes, r. dos Arcos, 56.

- Francisco João Soler, † 2, r. d'Alfandega, 33.
 * Francisco Joaquim Corrêa de Brito, r. da Quitanda, 45.
 Francisco José Alves, r. das Violas, 27.
 Francisco José de Barros Tinoco, praia dos Mineiros, 55.
 * Francisco José da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
 Francisco José da Costa Braga, r. de S. Pedro, 52.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4 (reside no n. 27).
 Francisco José da Cunha Góes, r. do Hospício, 36.
 Francisco José da Silva Machado, r. Municipal, 11.
 Francisco José de Mello Souza, * 4, r. da Quitanda, 127.
 Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
 Francisco José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Francisco José Teixeira Bastos, r. dos Pescadores, 48.
 Francisco Pinto Bessa, * 4, r. da Quitanda, 182 (ausente).
 * Francisco Pinto de Bessa Wanzeller - ● 5, r. da Prainha, 152 (ausente).
 * Francisco Pinto Pereira, junior, praia dos Mineiros, 15.
 * Francisco da Rocha Miranda, r. do Sabão, 68.
 Francisco da Silva Monteiro, r. das Violas, 34.
 Francisco Teixeira Bastos, r. do Sabão, 16, 1º andar.
 Francisco Teixeira de Figueiredo, r. da Quitanda, 178.
 Francisco Teixeira Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Franghiadi & Rodocanachi, r. Municipal, 3, sobrado.
 Franqueiro & Nogueira, r. da Quitanda, 122.
 Frederico Carlos Cox & C., r. d'Alfandega, 63.
 Freeland (João), r. das Violas, 22.
 Frias (Juan), escriptorio, r. Direita, 62.
 * Frion (Honorio Vaguer), r. dos Ourives, 61.
 Fry (Alexandre) & C., r. do Sabão, 60.
 Fry (Joseph Forest), r. de S. Pedro, 65.
 Fuerstenberg (Achilles) (p. p. Mauricio Hermann), r. d'Alfandega, 52.
 Gabriel G. Davies & C., r. de S. Pedro, 67.
 * Gabriel José Gonçalves Pereira Basto, r. da Candelaria, 20.
 Gaggini (Pedro) & Sobrinho, r. do Sabão, 48.
 Gallop (Jorge), r. de S. Pedro, 74. (Na Europa.)
 Georg Schmilinsky, r. do Sabão, 49.
 Gerber (Gustavo), r. d'Alfandega, 59.
 Glette (João Frederico), r. d'Alfandega, 55.
 Glette, Rathsack & C. (p. p. Augusto Reichelt), r. d'Alfandega, 55.
 Glover (J. M.), r. d'Alfandega, 13.
 * Gomes Antonio Corrêa.
 Gonçalves & Camacho, praia do Cabaceiro, 17 (S. Domingos).
 Gournier & Andrae, r. d'Alfandega, 65.
 Graham Brothers & C., r. do Hospício, 26, 2º andar.
 Greenup, r. das Violas, 18.
 Gross (C. W.), r. d'Alfandega, 37.
 Grosskopf (Georg) r. do Rosario, 73.
~~Guilherme Augusto Silva~~, r. da Quitanda, 183.

- Guilherme da Costa Corrêa Leite, r. da Quitanda, 81.
 Guilherme d'Oliveira Silva & C., r. Direita, 96.
 Guilherme Pinheiro Caldas Guimarães, r. da Candelaria, 40.
 Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro, 62.
 Guimarães & Targini, r. dos Pescadores, 92.
 Guye (Henrique), r. d'Alfandega, 48.
 Hamann & C., r. das Violas, 58, sobrado.
 Hanke (Guilherme), r. do Hospício, 16.
 Harding (Guilherme) & C. (p. p. James Enery Mansfield), r. Direita, 97.
 Harper (Ernesto A.), r. Direita, 55 (reside na r. da Real Grandeza).
 Harrison (Guilherme) & C., r. dos Pescadores, 26, sobrado.
 Hasenclever (Joh. Gottf.), r. do Sabão, 52.
 Haupt (Hermano), r. d'Alfandega, 59.
 Heckscher & Hess, r. do Hospício, 16.
 Heim (João), r. dos Pescadores, 27.
 Henrique (B. R.) de Arantes, das Violas, 58.
 Henrique Drenkhalm, r. do Sabão, 43.
 Henrique Ferreira Moutinho, r. das Violas, 30.
 * Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 62 e 67.
 Hermann (Louis), r. dos Ourives, 105 (Jóias por atacado).
 Heymann (G. & W.), r. do Sabão, 39.
 Heyn (Augusto), r. dos Pescadores, 20.
 Hime & C., r. do Hospício, 20 A.
 * Hogg, Adam & C., r. da Quitanda, 141 (em liquidação).
 Holst (Gottlieb Ferdinand), r. do Sabão, 47.
 Honegger (W.), r. do Sabão, 44 A.
 * Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.
 Hoyle, Hargreaves & C., r. Direita, 61.
 Huber (José), r. do Hospício, 16.
 Hue (Carlos), largo do Paço, 12 A.
 Ignacio Antonio Machado, r. Direita, 25.
 * Ignacio José de Souza Soares, r. da Candelaria, 25.
 * Ignacio Miranda de Freitas, r. da Candelaria, 33.
 Jacintho Luiz Coelho, r. d'Alfandega, 47.
 Jacintho Marques da Fonseca Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 Jeronymo José Ferreira Braga, r. da Quitanda, 193.
 Jeronymo José de Freitas Guimarães, r. dos Pescadores, 92.
 Jeronymo Moreira da Rocha, r. do Rosário, 21 A.
 João Antonio Alves de Brito, r. de Bragança, 29.
 * João Antonio da Costa, r. do Ouvidor, 10.
 João Antonio da Cunha Porto, r. do Rosário, 62.
 João Antonio Fernandes da Silva, r. da Quitanda, 137.
 João Antonio Lopes Dine, r. do Hospício, 22.
 João Antonio Teixeira Guimarães, r. da Candelaria, 25.
 João Augusto da Costa e Sá, r. de S. Pedro, 16.
 João Augusto Ferreira de Almeida, 2, 4, r. Direita, 95.
 João Baptista d'Almeida Peixoto, r. das Violas, 30.
 * João Baptista Leite & C., r. da Quitanda, 195.
 * João Bernardo Rodrigues da Silva, r. das Violas, 20.

- João Climaco Gonçalves, largo da Prainha, 5.
 * João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
 * João Francisco Almeida, r. Direita, 47.
 João Francisco Martel, ladeira do Morro do Castello, 18.
 * João Gonçalves Lima Camacho, r. da Quitanda, 109.
 João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.
 * João Henrique Ulrich & C., r. de S. Bento, 7, res. r. do Lavr., 53 H.
 João Idylio de Gouvêa, r. de S. Pedro, 36.
 João Ignacio Teixeira de Magalhães, junior, r. da Quitanda, 166.
 João José de Aranjó Lopes, r. da Quitanda, 79.
 * João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 17.
 * João José Fernandes de Magalhães, r. da Quitanda, 137, e Violas, 54.
 João José Pereira, junior, largo da Prainha, 13.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 * João José dos Reis, ☼ 3, praia dos Mineiros, 15.
 * João Maria do Valle, ☼ 2, ☼ 3 de P., fidalgo cavalleiro da casa de S. M. F., Trapiche do Bastos, reside na r. das Mangueiras, 26.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78.
 João Nery Ferreira, ☼ 2, r. do Theatro, 19.
 João Paulino de Azevedo e Castro, ☼ 2, ✱ 4, r. Direita, 32, escriptorio; reside no Caminho Velho do Botafogo, 9.
 João Pedroso do Amaral Brandão, r. Direita, 161.
 João Pedro de Carvalho, r. das Violas, 58.
 * João Pereira Martins, r. d'Alfandega, 21.
 João Pereira da Silva e Cunha, r. dos Pescadores, 30.
 João Rodrigues Pereira Braga, r. dos Pescadores, 82.
 João Teixeira de Carvalho, r. do Ouvidor, 91.
 Joaquim Antonio Coelho da Rocha, r. dos Pescadores, 36.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139.
 * Joaquim Antonio Guerreiro Lima, r. da Quitanda, 111.
 * Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188.
 Joaquim Bernardino Pinto Machado, r. da Candelaria, 43.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28.
 * Joaquim da Costa Corrêa Leite, r. dos Pescadores, 35. (Ausente.)
 Joaquim da Costa Goularte, r. de S. Christovão, 97.
 Joaquim da Cunha Brandão, r. do Rosario, 7.
 Joaquim Farruja, r. de S. Pedro, 54.
 Joaquim Francisco Torres, r. de S. Pedro, 79.
 * Joaquim Francisco do Valle Guimarães, r. da Quitanda, 158.
 Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ☼ 3, r. da Conceição, 7.
 * Joaquim Jacintho Mendes, r. da Quitanda, 109.
 Joaquim Jeronymo da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25, 1.º andar.
 * Joaquim José Dias Fernandes, r. de Santa Anna, 43.
 Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79.
 Joaquim José Fernandes Lima, r. do Principe, 104 (Cajueiros).
 Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, r. das Violas.

- Joaquim José Lourenço Dias, rua Direita, 3, e r. do Ouvidor, 22.
 * Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospício, 103.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio, r. d'Ajuda, 33.
 * Joaquim José Palhares, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim José Soares da Silva, r. das Violas, 23.
 Joaquim José de Souza Brandão, r. do Rosario, 7.
 Joaquim José de Souza Imenes, r. Direita, 29, e r. do Rosario, 20.
 Conselheiro Joaquim Pereira de Faria, ☉ 6; ♄ 2 de P., ♃ 3, r. dos Pescadores, 19
 Joaquim Pereira de Oliveira Bastos, S. Domingos de Nictheroy.
 * Joaquim Pereira da Rocha Paris, r. de S. Pedro, 76.
 Joaquim Pereira da Rocha Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 Joaquim Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
 Joaquim Pinto Bessa, ☉ 4, r. da Quitanda, 182.
 * Joaquim Ribeiro Maia, r. de S. Bento, 10.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
 Joaquim da Silva Bravo, r. dos Pescadores, 4 A.
 John Freeland, r. das Violas, 22.
 John Oehninger & C., r. do Hospício, 39 (casa em Paris, Hamburgo e Valparaiso).
 Johnston (Eduardo) & C. (p. p. Henrique Drenkhalm), r. do Sabão, 42.
 Jones (Guilherme F.), junior, r. do Mercado, 12.
 * José Alves da Silva e Sá, largo de Santa Rita, 16.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresea, 18.
 José Antonio da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
 * José Antonio de Faria Sampaio, r. Direita, 51.
 José Antonio Ferreira Guimarães, ♃ 3, & C., r. da Saude, 72.
 * José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8.
 * José Antonio Pinheiro Bastos & C., r. das Violas, 2 E.
 José Antonio dos Santos, ♄ 2 de P., ♃ 3, r. do Rosario, 52.
 * José d'Arimatea Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Augusto Campos Souza, r. da Quitanda, 185.
 * José Borges da Costa, r. da Candelaria, 24.
 * José Cardoso de Abreu Monteiro, r. do Sabão, 2.
 José Cardoso Pinto Montenegro, r. Direita, 43.
 José de Carvalho Pinto, ♄ 2 de P., ✳ 4, r. de S. Pedro, 68.
 José da Costa Ferreira Cardoso, r. do Rosario, 75.
 José da Costa e Souza, becco da Torre, 3, e praça do Mercado, 50.
 * José da Cruz Vianna, r. do Rosario, 25.
 * José Custodio Gomes Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 * José Domingos da Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 José Faustino Ribeiro, r. da Saude, 150.
 * José Fernandes Pedroso, r. das Violas, 15 (Europa).
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 José Ferreira Bastos & Leite, praia dos Mineiros, 39.
 * José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
 * José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
 * José Florencio Soares, r. Direita, 119 (em liquidação).

- * José de França Ferreira, № 3, r. das Violas, 32.
- * José Fr. da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3, e pr. dos Min., 41 B.
- José Francisco Lopes, r. dos Pescadores, 36.
- José Francisco Pereira Netto, r. do Sabão, 19.
- * José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
- José Freire da Silva, r. da Quitanda, 78 e 80.
- José Gomes de Andrade, r. de S. Bento, 4.
- José Gomes Carneiro, № 3 de P., r. de D. Manoel, 23.
- José Gomes Pereira do Couto, r. de S. Bento, 10.
- José Gonçalves Ferreira da Silva, largo do Paço, 1.
- * José Gonçalves Mendes (p.p. Augusto Corrêa Durão), r. de S. Pedro, 56.
- José Gonçalves Roxo, r. de S. Bento, 24.
- José Goursand, r. da Quitanda, 185.
- J. H. Smith & C., r. d'Alfandega, 74.
- José Joaquim Fernandes, r. do Rosario, 28.
- José Joaquim Fernandes da Silva, r. das Violas, 58.
- * José Joaqui^m Ferr^a da Costa Braga, r. da Quit., 65, e r. do Passeio, 38.
- * José Joaquim da Graça Rodrigues.
- José Lopes dos Santos Porto, r. dos Pescadores, 1 A.
- * José Luiz Nogueira, r. d'Alfandega, 80.
- * José Magdalena Madei, r. do Ouvidor, 109.
- José Manoel Bazilio da Silva, r. Direita, 64.
- José Manoel da Costa, junior, № 3, r. de Bragança, 23.
- José Manoel de Novaes, becco da Lapa, 4 e 6.
- * José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
- José Maria Gomes, r. da Saude, 14.
- José Maria de Mattos Pinto, r. Direita, 137.
- * José Maria de Menezes, r. das Violas, 24.
- José Maria Pinto Guerra, r. do Sabão, 17.
- * José Marques de Almeida, r. da Quitanda, 175.
- José Matheus dos Santos, r. do Hospicio, 63.
- José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
- * José de Moraes Sarmento, r. da Quitanda, 168.
- José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73. (Na Europa.)
- José Nunes Teixeira, r. da Quitanda, 179.
- * José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1º andar.
- José Peixoto de Faria Azevedo, № 2, Rio Comprido, 11.
- José Pereira Barbosa, r. do Hospicio, 22.
- José Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 9.
- José Pinto de Carvalho Ramos, r. de S. Pedro, 84.
- * José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
- José Porfirio da Costa Machado, r. dos Pescadores, 25.
- José Romão Paes, r. de Silva Manoel, 4 B.
- José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
- José da Silva Alves Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
- José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
- José Simões da Fonseca, № 2, Fidalgo Cavalleiro da Real Casa de S. M. F., r. Direita, 103.
- José Soares de Amorim, r. das Violas, 13 B.

- José de Souza Leite Ribeiro, r. do Hospício, 18.
 * José de Souza Neves, junior, r. do Hospício, 78 A.
 * José de Souza e Silva, junior, r. Direita, 92.
 * José Teixeira da Fonseca Bastos, r. do Sabão, 16.
 * José Teixeira da Motta, r. do Sabão, 23.
 José Theodoro, r. de S. Pedro, 1 A
 Justino José Rodrigues, r. das Violas, 92.
 Julio Ernesto de Castro Souza, r. do Carmo, 43.
 * Justino Lourenço Lcitão, r. de S. Clemente, 125.
 Kastrup (George), r. do Engenho Velho.
 Keller, Lutz & C. (p. p. W. Honegger), r. do Sabão, 44 A.
 Ker, Collings & C., r. dos Pescadores, 22.
 * Kerstein & Sibeth, r. do Sabão, 75.
 Kinitz (Eduardo), r. do Sabão, 49.
 Klein, Irmão & Jaques, r. dos Ourives, 57.
 Klingelhocfer, Gries & C., r. d'Alfandega, 38.
 Knight (William), r. Direita, 42.
 Koch (Bruno), r. d'Alfandega, 65.
 Koyemann (K. A.), r. do Sabão, 64.
 Kuenzi & C., r. do Sabão, 51.
 Kuhn, Sturzneker & C., r. dos Pescadores, 27.
 Laborim & C., r. do Hospício, 19.
 Lackemann (Henr. J.) & C. r. d'Alfandega, 89.
 Lallemand & C., r. de S. Pedro, 7.
 Lallemand, r. Direita, 48, 1° andar.
 Lampe, Vianna & C., r. d'Alfandega, 61.
 Laquai, David & C. (p. p. F. Huber), r. do Sabão, 44.
 La Rivière (Felix) & C., r. do Rosario, 94, e r. do Hospício, 61.
 Lassalle, Rey & C., r. do Hospício, 3, e r. do Rosario, 34.
 Last (Jorge) & C. (p. p. Alberto Whittle), r. do Sabão, 73.
 Le Breton (F.) & C. (p. p. Henrique Roberts & Otto Theodoro
 Marschall), rua d'Alfandega, 22, sobrado.
 Lecomte (L.), Féron & C., r. da Quitanda, 110.
 Lehericy (Augusto), r. d'Alfandega, 34 e 42.
 Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36.
 * Leuba (Augusto) & C., r. d'Alfandega, 48.
 Leucht (F. L.) & C. (p. p. Theodoro Reumann), r. do Sabão, 39.
 Leverd, Guiot & C., r. do Rosario, 47.
 Limpricht Irmãos & C. (p. p. Adolpho Schultze), r. da Candelaria, 4.
 Lino José Moreira, r. Direita, 103.
 Lizen, r. do Sabão, 45.
 Llamas, Medeiros & C., r. Direita, 48, 2° andar.
 Lons (Francisco), r. do Hospício, 3.
 Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
 Lowndes (Henrique) Baudinel, r. da Quitanda, 141.
 Lucio Frederico Whitney, r. de Bragança, 4.
 Luiz Antonio Passos, r. Direita, 53.
 Luiz Antonio Salgado, junior, r. das Violas, 20, 1° andar.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21, 1° and.

- Luiz Antonio da Silva Villela, r. dos Pescadores, 46.
 Luiz de Azevedo Guimarães, r. de S. Pedro, 2 F.
 Luiz Bernardino de Magalhães Pinto, r. da Quitanda, 101.
 Luiz Fernandes de Azevedo, r. do Rosario, 28 e 44.
 Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
 Luiz José Ferreira Alves, r. das Violas, 27.
 * Luiz Martins Moreira, 3, r. Direita, 75.
 Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
 Machado Lima & C., r. do Carmo, 55.
 Machado & Vaz Carvalhaes, r. de S. Pedro, 46.
 Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
 * Mackay, Miller & C., r. dos Pescadores, 12.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel Alves Carneiro Corrêa, r. da Quitanda, 111.
 Manoel Alves Souza Pinto, r. do Sabão, 9.
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 Manoel Antonio d'Araujo Guimarães, r. dos Ourives, 131.
 Manoel Antonio Pimenta, r. do Sabão, 20.
 * Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericordia, 17.
 Manoel Antonio Vieira Guimarães, r. do Carmo, 49 e 51.
 Manoel Augusto Martins, r. da Quitanda, 193.
 Manoel Augusto Rodrigues Braga, r. Direita, 64.
 Manoel Balthazar Alves Costa, r. da Quitanda, 24.
 Manoel Bento de Faria, r. dos Pescadores, 35.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, S. Domingos de Nictheroy.
 Manoel Calbó y Llanés, r. de S. Pedro, 78.
 Manoel Carlos da Silva Braga, r. da Quitanda, 65.
 * Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 Manoel Dias de Carvalho, r. da Quitanda, 130.
 * Manoel Dias de Castro, r. d'Alfandega, 70.
 Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
 Manoel Ferreira Coelho Gandarely, r. dos Pescadores, 46.
 Manoel Ferreira Pinto, r. Direita, 39.
 Manoel Francisco Machado, r. do Sabão, 205.
 * Manoel Francisco Ramos, r. do Hospicio, 18.
 Manoel Gaspar de Magalhães, r. da Saude, 74.
 Manoel Gomes da Cunha, * 4, r. de S. Pedro, 11.
 Manoel Gomes Franqueira, r. da Quitanda, 122.
 Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna, r. do Sabão, 23.
 Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10.
 Manoel Gonçalves de Oliveira Braga, r. Direita, 55.
 Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 2.
 Manoel Gonçalves Vianna, r. de Bragança, 19.
 Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospicio, 26.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.
 Manoel Joaquim da Rocha, r. Direita, 80.
 Manoel Joaquim da Silva Fernandes, r. do Rosario, 4 e 28.

- Manoel Joaquim Trindade d'Almeida, r. das Violas, 28.
 Manoel José Amoroso Lima, r. da Quitanda, 155.
 * Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
 Manoel José da Cruz Machado, r. do Sabão, 13.
 * Manoel José da Cunha Ozorio, r. do Hospício, 128.
 Manoel José Dutra, r. Direita, 95.
 Manoel José Fernandes Cupido, r. Direita, 64.
 Manoel José Ferreira Lima, r. dos Pescadores, 82.
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
 Manoel José de Mendonça Furtado, r. de S. Bento, 10.
 * Manoel José Peixoto, r. Direita, 28.
 Manoel José Pimenta, largo do Paço, 1.
 Manoel José Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Manoel José Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
 Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 116.
 Manoel da Luz Pereira, r. dos Ourives, 14.
 M. M. d'Avilez Carvalho, ¶ 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Manoel Magalhães Alves Leuhas, becco de Bragança, 30.
 * Manoel Martins Nogueira, r. de S. Pedro, 12.
 Manoel de Mattos Vieira, Lorangeiras, 2.
 Manoel Monteiro Alvarenga, * 4, r. Fresca, 7.
 Manoel de Pontes Camara, r. de S. Bento, 37 B.
 * Manoel Pinto Torres Neves, ¶ 2, fidalgo cavalleiro da real casa de Portugal, r. da Quitanda, 93.
 Manoel da Rocha Leão, r. do Rosario, 33.
 Manoel da Silva Passos, r. do Hospício, 32.
 Manoel Ja Silva Rocha, escriptorio r. do Hospício, 43.
 Manoel Vaz Ferreira, r. do Sabão, 68.
 Masset (Carlos), r. d'Ouvidor - 70.
 * Matheus Adelino Alves & C., r. Direita, 53.
 * Mathias José Pimenta do Amaral, r. da Quitanda, 93.
 Mauricio Hermann, r. d'Alfandega, 52.
 Mauricio Llamas, r. Direita, 48, 2º andar.
 Maxwell, Wright & C., r. do Mercado, 12.
 Melly & Raffard, r. do Ouvidor, 84.
 * Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
 Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
 Mendes, Monteiro & C., r. Direita, 23.
 Meuron & C (p. p. Eduardo Lutringhausen & J. F. Pfeiffer), r. do Sabão, 10.
 Meyer (J. M.) & C., r. d'Alfandega, 41.
 Meyer (S. M.) & C., r. das Violas, 51.
 Meyrat (Luiz), r. Municipal, 12, esquina da dos Benedictinos.
 Michel & Stockmeyer, r. do Sabão, 47.
 * Miguel Avellar, r. Direita, 90, 2º andar.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
 Miguel da Silva Pereira, r. do Rosario, 33.
 Miller (Henry), r. dos Pescadores, 12.
 Miovich (Georgio Antonio), r. de S. José, 6 A.

- Moers (D.) & C., r. d'Alfandega, 37.
 Monteiro, Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Moon (Guilherme) & C., r. da Quitanda, 143.
 Moore (João) & C., r. d'Alfandega, 13.
 Moreira & Magalhães, r. Direita, 13.
 Moreira & Soares, r. S. de Pedro, 29.
 Morfissy (Guilherme), r. Direita, 79.
 Mosle (Alexandre Jorge), r. Direita, 12.
 Moss (Arthur) & C., r. d'Alfandega, 7.
 Myohl (Henrique), r. dos Ourives, 125.
 Nagel (João Gottofredo), agente da casa dos Srs. Christiano Mathias
 Schroeder & C., em Hamburgo, r. de S. Pedro, 58, 1º andar.
 Narciso de Oliveira Xavier, r. Direita, 72.
 Nathan (Henrique), r. do Rosario, 19, 2º andar.
 Naylor Irmãos & C., r. dos Pescadores, 2.
 Naylor (J. U.), r. da Quitanda, 157.
 Nelson (H. C.), r. do Sabão, 73.
 Nicoláo José Brochado, r. Direita, 96.
 Naura, Levy & C., r. do Rosario, 83.
 Novaes & Passos, r. do Hospicio, 32.
 Oliveira & C., r. Direita, 55.
 Oliveira, de la Baume & C., r. do Hospicio, 64.
 Oliveira & Faria, r. dos Pescadores, 35.
 Ottiker (Frederico), r. d'Ouvidor, 84.
 * Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
 Paulo Leite Ribeiro, becco de Bragança, 3.
 Pecher (Eduardo) & C. (p. p. João van Hoogstraten), r. da Quit., 107.
 Pecher (Victor), r. da Quitanda, 107.
 Pedro Affonso Couto, r. d'Ouvidor, 5.
 Pedro José da Fonseca, r. das Violas, 19.
 Pedro Leopoldo dos Guimarães Peixoto, r. Direita, 59, sobrado.
 Peixoto & Montinho, r. das Violas, 30.
 Pereira & Guimarães, r. da Quitanda, 76.
 Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
 Perry, Shaw & Hawkes (p. p. Alberto Whittle), r. Direita, 34.
 Petty (W. H.) & C., r. da Quitanda, 125.
 Phipps Irmãos & C., r. dos Pescadores, 16.
 Picotte & Oliveira, r. Direita, 105.
 Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
 * Pinto & Pimenta, r. da Quitanda, 93.
 Placido Emiliano de Azevedo, r. de S. José, 1.
 Plöwes, Filho & C., r. Direita, 79.
 Pradez (Carlos), r. da Quitanda, 50.
 Precht (Guilherme Luiz), Rio Comprido, 52.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Privat (Emilio), r. da Quitanda, 110.
 Quarante (Jacques Antonio), r. do Ouvidor, 157, sobrado, mora no
 campo d'Acclamação, 77.
~~Raffard (E. F.), r. d'Ouvidor, 84.~~

- Ralli (A.) & C., r. Municipal, 11.
 Ramos de Faria, r. do Sabão, 20.
 Rathsack (Rodolpho Ernesto Theodoro), r. d'Alfandega, 55.
 Ratto (Nicoláo), r. do Fogo, 119 (ausente).
 * Rée Irmãos, r. d'Alfandega, 39.
 Rehder & Beckmann (p. p. K. A. Koyemann), r. do Sabão, 64.
 Reid (Alexandre), r. do Sabão, 14.
 Reidner (Christian), r. do Sabão, 69 (p. p. G. Hep), e r. d'Alfandega, 60.
 Reis Motta & C., r. da Saude, 90.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 * Ricardo Antonio Mendes Gonçalves, r. de S. Pedro, 19.
 Ricões Vianna Irmãos & C., r. de S. Pedro, 88.
 Riecke, r. das Violas, 22.
 Roberto da Cunha Baptista, r. Direita, 93, 2º andar.
 Rocha (Carlos), r. do Cano, 35, sobrado.
 Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39.
 * Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32.
 Roettner (Carlos), r. d'Alfandega, 55, sobrado.
 * Rodrigo José Teixeira de Carvalho, praia dos Mineiros, 19.
 Rodrigo de Oliveira Guimarães, r. dos Pescadores, 35.
 * Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.
 Rodrigues & Irmão, r. Direita, 28 (em liquidação).
 Roltgen (Julius), r. do Sabão, 39.
 Romaguera (Jaime), r. do Sabão, 53.
 * Romaguera (José) & C., r. de S. Pedro, 78, sobrado.
 Rostron, Dutton & C. (p. p. G. Knight), r. Direita, 42.
 Rostron (John), r. Direita, 42.
 Rowland Cox, r. dos Pescadores, 15.
 Rudge (Frederico), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Henrique), r. do Mercado, 12.
 Rudge (Jorge), junior, r. do Mercado, 12.
 Rueda (Eduardo), campo d'Acclamação, 27. (Na Europa.)
 Sammann & C., r. d'Alfandega, 59.
 Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
 * Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
 * Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfandega, 22.
 Sanjurjo (Antonio de Lourenço y), r. do Sabão, 38.
 * Santos Vianna & C., r. Municipal, 18.
 Sarmiento & Pinella, r. da Quitanda, 168.
 Schaeffer & C. (p. p. Eduardo G. Possollo, nº 3), r. do Rosario, 43.
 Thomé Rodrigues Duarte, r. do Rosario, 18.
 Schmids (Luiz Augusto), r. da Quitanda, 141.
 Schmieder, Huber & C., r. do Hospicio, 71.
 Schmilinsky (João George), r. do Sabão, 49.
 Smith (J. H.), r. d'Alfandega, 74.
 Schroeder & C. (p. p. Otto Koehler), r. d'Alfandega, 69.
 Schusters & Stern (p. p. T. J. Cropp), r. d'Alfandega, 102 e 104.

- Schwind (Francisco Luiz), r. das Violas, 29.
 Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
 * Sebastião Moreira da Silva & C., r. d'Alfandega, 26.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69.
 * Sebastião Vicente Leite, r. do Livramento, 124.
 * Seraphim de Abreu Leite Bastos, r. da Quitanda, 99.
 * Serafim Gonçalves das Neves, r. da Quitanda, 174.
 Silva & Salgado, r. das Violas, 20.
 Sire, r. de Matacavallos, 19.
 Southworth (Frederico H.), r. dos Pescaderes, 47.
 Soyez (Adolpho), travessa do Ouvidor, 23.
 Stockmeyer & C., r. Direita, 12.
 Stockmeyer (Carlos), r. Direita, 12.
 Stumpfmeyer (F.) & C., r. d'Alfandega, 64.
 Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
 Taylor (Alexandre), r. da Quitanda, 121 e 123, e Cam. Novo do Botaf.
 Tennent (T. J.), r. Direita, 79.
 Theodoro José Lopes, freguezia de S. Gonçalo (Nichteroy).
 Tesdorpf (Hermano), r. dos Pescadores, 23.
 Theotônio Martins da Silva Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Hospicio, 64.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5, reside em S. Clemente, 8 C.
 Timotheo Nepomuceno & Assis, r. dos Pescadores, 14.
 Torres Irmãos, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Torres, Prado & C., r. dos Pescadores, 68.
 Tribollet (Frederico), r. do Sabão, 53.
 Tribouillet & Zeymer, r. do Hospicio, 58.
 Ulrichs, Stengel & C., r. do Rosario, 40.
 Umlauff (Henrique), r. do Sabão, 45
 Vannet (F. C.), r. do Ouvidor, 105.
 * Vaz de Carvalhaes & Mello, r. de S. Pedro, 46.
 Velloso & Oliveira, r. dos Pescadores, 64.
 Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
 * Victorino José Gonçalves, ☩ 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ☩ 2, & C., r. de S. Pedro, 42.
 Victorino Rodrigues Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 * Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51.
 Visconde de Condeixa, ⚙ 4; ☩ 2, ✖ 4, escrip. na r. Dir., 57 (Europa).
 Visconde da Estrella, ☩ 2, ☩ 3 de P., r. de S. Bento, 11; reside no Rio Comprido.
 Voigt (Johannes) r. dos Ourives, 125.
 Volkmar (Ernesto), r. d'Alfandega, 38.
 Vollenweider & C. (p. p. Augusto Müller), r. dos Pescadores, 29 e 31.
 Viuva Ceva (p. p. R. J. L. de Andrade), r. Direita, 117, sobrado.
 Viuva Lage (D. Felicidade Clara de Labourdonnais), Trapiche da Ilha das Enxadas, escriptorio r. Direita, 91. (Firma Viuva Lage, Campos & C.)

- Viuva Vinelli (D. Luiza Delfino), r. do Hospicio, 57.
 Wahneau & Sibeth, r. d'Alfandega, 40.
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70.
 * Warleta (Mathias Antonio), r. do Carmo, 63, 2º andar.
 Warre, Schwind & C., r. d'Alfandega, 31.
 Watson, Spence & C. (p. p. David Rischio), r. das Violas, 29.
 Weitzmann (G. H.) & C., r. Direita, 22.
 Westwood (C. L.), r. Direita, 79, reside no alto da Gloria.
 Wille, Lübbers & C., r. do Sabão, 49.
 Wilson (R.), socio gerente de Phipps Irmãos & C., r. dos Pescad., 16,
 reside praia de Botafogo, 14.
 Witte (Henrique Guilherme), r. d'Alfandega, 40.
 Wittig (Emil) & C., r. d'Alfandega, 27.
 Wursten (Rodolpho), r. de S. Bento, 35.
 Wylep & C., r. Direita, 63, 2º andar.
 * Xavier Bérard, r. d'Ouvidor, 75.
 * Ziese & C. (p. p. Antonio José Cardoso Santos), r. dos Pescadores, 20.
 Zignago Irmãos (p. p. Francisco Parodi fu Ambrosio), r. de S. Pedro, 58.

JUNTA DOS CORRETORES. [437

- Presidente* — José Lazary, r. de S. Pedro, 2.
Secretario — Carlos Martins dos Santos, r. d'Alfandega, 19.
Thesoureiro — Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, r. dos Pescad., 45.
Membros — Antonio Francisco Bandeira, praça do Commercio, 9.
 — Carlos Aurnheimer, praça do Commercio, 9.

Corretores Juramentados. [438

- Adrien David (p. p. João B. Delduque), navios, r. d'Alfandega, 48.
 Agostinho José Gonçalves Pereira, mercadorias, r. de S. Pedro, 12.
 Alexandre Lallemaut, navios, r. Direita, 48, 1º andar.
 Antonio Casimiro de Moraes Mesquita, mercadorias, r. dos Pescadores, 45, 2º andar.
 Antonio Francisco Bandeira, fundos, praça do Commercio, 9, e r. da Pedreira da Gloria, 21.
 Antonio José de Campos Porto, fundos, r. d'Alfandega, 3.
 Antonio M. dos Santos Pereira, fundos e mercadorias.
 Aquelino José de Siqueira Coutinho, mercadorias, r. Direita, 68.
 Augusto Fomm fundos, r. Direita, 94.
 Benjamim Muniz Barreto, fundos publicos, r. da Quitanda, 55.
 Bernardino Martins dos Santos, fundos, r. Direita, 94.
 Carlos Aurnheimer, navios, Praça, escriptorio 9.
 Carlos Martins dos Santos, fundos, na Praça.
 Christiano Emilio Hess, navios, r. do Hospicio, 16.
 Conrado Mauricio Hess, fundos, Praça, 12; reside, r. N. do Conde, 217.
 Elkin Hime, mercadorias, r. de S. Pedro, 2.
 Emilio Garlieb, navios, Praça, escriptorio 22.

CONSIGNATARIOS.

519

- Francisco Antonio de Faria, fundos, Praça, 9.
Francisco Muniz de Souza, mercadorias.
Frederico Grundtvig, fundos, r. de S. Pedro, 7.
George Gracie, mercadorias e fundos, r. do Sabão, 17, sobrado.
George Hudson, fundos, praça do Commercio, 10.
J. H. B. Riedy, fundos, Praça, escript.º 7, praia do Flattienço.
Guilherme de Lara Tupper, fundos, mercadorias e navios, r. d'Alf., 6.
Guilherme Philipps, navios, r. do Hospicio, 16.
Gustavo Joppert, mercadorias, escriptorio na Praça, 1º á esquerda.
Henrique Augusto Whitaker, fundos, r. Direita, 97.
Henrique Frederico Buys, fundos, Praça, 12.
Henrique Harper, mercadorias e navios, r. Direita, 97.
Ignacio João da Silva Porto, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
Isay Levi, fundos, r. de S. Pedro, 2, 1º andar.
João de Illion e Silva, fundos, r. de S. Pedro, 7, 1º andar.
João Severino da Silva, mercadorias, r. do Hospicio, 19.
José Antonio Malheiros, mercadorias.
José Lazary, fundos, r. de S. Pedro, 2.
Lauriano José Vasconcellos, mercadorias, r. de S. Pedro, 7.
Leonardo Bæhr, mercadorias, Praça, escriptorio, 2.
Luiz J. Ritt, fundos, r. do Hospicio, 21, reside r. dos Barbonos, 64 A.

Consignatarios e casas de Comissões de Generos de importação e exportação. [439

- Agimaga (Pedro de), consignatario, r. de S. José, 26.
Alberto Fonseca & C., r. de S. Pedro, 90, comissões.
Alexandre Wagner, comissões, r. do Sabão, 66.
Alvares & Justino, comissões e importação de drogas de conta propria, r. das Violas, 92.
Alves & Avellar, consignações de café, r. Municipal, 1.
Alves & Irmão, r. do Hospicio, 36, 1º andar.
Alves & Negreiros, comissões, r. dos Pescadores, 46.
Andrade Lobato & Sobradello, recebem generos á commissão da Europa e do Imperio, r. das Violas, 60.
Andradè, Pimentel & C., r. das Violas, 43, comissões.
Antonio Carvalho de Souza & C., r. de S. Pedro, 2 D e 2 E.
Antonio Clemente Pinto, r. da Candelaria, 36.
A. Etchégaray & C., consignações, r. Direita, 20.
Antonio Dias de Souza Castro & Genro, comissões e consignações, r. de S. Pedro, 74, loja.
Antonio Fernandes Barbosa, comissões de café, r. d'Alfandega, 26.
Antonio Ferreira de Andrade & C., consignações, r. Direita, 91.
Antonio Ferreira Neves, comissões, r. de S. Bento, 5.
A. F. Ferreira dos Santos, comissões de generos de Lisboa, e consignatario de navios.
* Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.

- Antonio Francisco da Costa Cabral, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Bento.
- Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, commissões, r. do Hospicio, 58.
- Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., commissões, consignações de generos e enfardamento, r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
- Antonio Gomes Netto, ₪ 3, 4; ₪ 3, r. d'Alfandega, 41.
- Antonio Januario da Silva, commissões, r. do Sabão, 76.
- Antonio Joaquim Cerqueira, commissões de Lisboa, etc., r. dos Pecadores, 51.
- Antonio Joaquim de Freitas, consignações e commissões, r. das Violas, 90.
- Antonio Joaquim da Silva Braga, r. do Sabão, 16, commissões e importação.
- * Antonio Joaquim Vieira de Carvalho, commissões de navios, r. do Rosario, 58.
- Antonio José Barbosa Guimarães, commissões de café, r. das Violas, 1 B.
- Antonio José de Freitas Pereira, commissões de generos de Paris, r. de S. Bento, 28.
- Antonio Mauoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.
- Antonio Marques da Silva, commissões de fumo por atacado, r. do Sabão, 57
- Antonio Marques d'Oliveira, r. do Ouvidor, 32.
- Antonio Narciso Ferreira, commissões geraes, r. da Quitanda, 197.
- Antonio d'Oliveira Leite Leal, consignações e commissões, r. Direita, 41.
- Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, consignações, r. Direita, 15.
- A. Ralli & C., consignações, r. Municipal, 9.
- Araujo, Gomes & C., consignações de assucar e de outros generos, r. d'Alfandega, 24, sobrado.
- Arthur Moss & C., r. do Sabão, 17, commissão.
- Avelino Pereira de Freitas, r. da Candelaria, 51.
- Azevedo Castro & C., consignações de café e outros generos nacionaes e estrangeiros, escriptorio, r. Direita, 32, 1º andar.
- Barbosa & Dine, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Hospicio, 22.
- Barros & Leopoldino, consignações de café e outros generos do pais, r. de S. Bento, 19.
- B. A. Vieira de Mendonça, consignações da Europa, r. Direita, 117, 1º andar.
- Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60, commissão.
- Bastos & Pedroso, commissões e consignação de importação e exportação, r. Direita, 161.
- Bastos & Silva, commissões, praia dos Mineiros, 32.
- Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
- Bento José Soares & C., commissão e ensaque de café, r. da Candelaria, 59.
- Bernardino José de Abreu, commissões e consignação de generos do paiz e madeiras, becco dos Ferreiros, 15, sobrado.

- Bernardino José da Costa, consignações, becco da Lapa, 14 e 16.
 Bernardino José Teixeira Leite, consignação de fumos e generos do paiz, r. Direita, 141.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78.
 Bernardo Araujo & Vieira, commissões, r. das Violas, 73.
 Bernardo José Luiz de Sá, * 4, commissões de navios, e de generos de toda a qualidade da Europa e do paiz, r. do Sabão, 66.
 Bernardo José Pinto, com negocio de conta propria e á consignação, r. do Rosario, 54.
 Bernardo Ribeiro de Carvalho, † 3, consignações de café, r. de Bragança, 31.
 Bittancourt & Maia, commissões e consignação para todas as provincias do Imperio e todas as praças de Portugal.
 Boaventura Gonçalves Roque, commissões de café e outros generos do paiz, r. dos Pescadores, 60.
 Braga & Ballard, commissões estrangeiras e nacionaes, r. dos Pescadores, 82.
 Braga & Irmãos, commissões de seccos, Arco do Telles, 20.
 Braga & Lobo, r. de S. Bento, 34.
 Brandão, Pacheco & Lirio, consignação, r. d'Alfandega, 45.
 Caetano da Costa Pinho, commissões para fóra e de porções d'es-cravos para as provincias, r. de S. Pedro, 350.
 Calvão Coelho, r. de Bragança, 31.
 Candido Torres & Soares, commissões de café, r. dos Benedictinos, 14.
 Camara, Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Carvalho, Campos & C., consignação de generos do paiz, r. de S. Pedro, 34.
 Carvalho & Rocha, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 63.
 Cassão, Oliveira Costa & C., r. dos Pescadores, 43.
 Castro & Seixas, commissões de generos do paiz e estrangeiros, e escravos ladinos, r. d'Alfandega, 70.
 Chagas Irmão & C., consignatarios de generos de Minas, de ouro, algodões, colchas, &c., r. da Quitanda, 175.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, recebe commissões de generos e barcos de cabotagem á consignação, becco de Bragança, 8.
 Collaço de Magalhães & C., commissões de assucar de Campos, e café da serra, r. Direita, 57, 1º andar.
 Cordeiro & Baptista, commissões, r. Direita, 93, 2º andar.
 Cornelio, Filho & Irmão, recebem em grande escala café e outros generos do paiz á consignação, r. dos Benedictinos, 5.
 Costa Pereira Paiva & C., consignação de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 68.
 Cox Rowland, commissões, r. dos Pescadores, 15.
 Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
 Dias & Diniz, commissões, de café e outros generos, r. da Prainha, 58.
 Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, commissões, r. Direita, 16, sobrado.
 Domingos Francisco da Cunha Góes, commissões de generos e navios, r. do Hospicio, 36.

- Domingos José Gomes d'Almeida & C., commissões, r. das Violas, 74.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, commissões, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Duarte, Santos & C., commissões, r. do Rosario, 37, sobrado.
- Estienne & C., r. do Hospicio, 39, e r. do Rosario, 72.
- Evaristo Juliano de Sá, commissões, r. do Hospicio, 38, 1º andar.
- Faria & Irmão, commissões, r. dos Pescadores, 19.
- Faro & Irmão, commissões, r. de S. Bento, 32.
- Farruja, Leite & Mendes, consignações de generos nacionaes e estrangeiros, r. de S. Pedro, 54.
- Feliciano José Henriques, commissões de café e generos de Minas, r. das Violas, 68. (Em liquidação).
- Fernando Antonio Guimarães de Lemos, commissão de café, r. de Bragança, 4.
- Fernando José Martins & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- Ferreira Lage & Maia, recebem á consignação diamantes e ouro, café e mais generos, r. da Quitanda, 139.
- Felippe Canessa, importação e commissão, r. d'Alfandega, 46.
- Firmino Caetano do Valle, 3, commissões de café e outros generos, r. de Bragança, 21.
- Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
- Firmino Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Flôres Irmão & Almeida, consignações, r. do Sabão, 34.
- Francisco Ant. de Sampaio Guimarães, commissões, r. de S. Pedro, 84.
- Francisco de Arango & C., consignações, r. Direita, 26, 1º andar.
- Francisco de Assis Silva & Irmão, commissões de café, r. Municipal, 10.
- Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, 5; 3, 3 de P., commissões, r. do Rosario, 79.
- Francisco Clemente Pinto, 5, commissões, r. das Violas, 7.
- Francisco Eugenio d'Azevedo & C., commissões e enfiardamento, r. Direita, 147. (Com armazem de molhados na Praia Pequena, 2.)
- Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, consignação de café, r. dos Ourives, 227.
- Francisco José Martins de Oliveira, consignações, r. do Mercado, 6.
- Francisco Leite Carneiro & C., commissões, r. d'Assembléa, 14.
- F. M. Brandão, commissões, r. da Quitanda, 40 A.
- Francisco de Mattos Trindade, commissões, r. dos Pescad., 45, 1º andar.
- Francisco de Paula Lopes, commissões de café, r. de S. Bento, 44.
- Francisco Raymundo Luiz dos Santos, commissões de café e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 8, sobrado.
- Francisco Ribeiro Ermida, commissões, r. do Rosario, 23.
- Francisco da Rocha Miranda & C., commissões de generos do paiz e estrangeiros, e grosso trato, r. do Sabão, 68.
- Francisco Teixeira Basto, commissões, r. do Sabão, 16, sobrado.
- Francisco Xavier Dias da Fonseca, commissões, r. de S. Pedro, 25.
- Frederico Stumpfmeier & C., consignação, r. d'Alfandega, 64.
- Freitas & Mello, commissões, r. de S. Pedro, 69.
- Furquim & Irmão, consignações de café, fumo e mais generos do paiz, r. dos Benedictinos, 28.

- Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., commissões, r. da Candelaria, 20.
- Gaggi (P.) & Nipote, commissões, r. do Sabão, 48.
- Glette, Rathsack & C., consignações, r. d'Alfandega, 55.
- G. A. Miovieh, commissões, r. de S. José, 6 A.
- Gournier & Andreae, commissão e importação, r. d'Alfandega, 65.
- Guilherme da Costa Corrêa Leite, commissões, r. da Quitanda, 81.
- Guilherme Joaquim Nogueira & C., generos á commissão de Minas e S. Paulo, r. Direita, 129.
- Guilherme de Oliveira e Silva & C., commissões, r. Direita, 96. Recebem á consignação mercadorias estrangeiras e nacionaes de quaesquer provincias, e escravos.
- Guilherme Pinto Caldas Guimarães, r. da Candelaria, 40, sobrado.
- Guimarães & Targini, consignações, r. dos Pescadores, 92.
- Guimarães Tumba & C., commissões de café, r. Municipal, 21.
- Hamann & C., commissões, r. das Violas, 58.
- Hecksher & Hess, r. do Hospício, 16.
- Heinrich Umlauff, r. de S. Pedro, 62.
- Jacinto Alves Barbosa, junior, consignações de café, r. da Saúde, 41, sobrado.
- Jeronymo Francisco de Freitas Caldas (fallecido), commissões, r. do Sabão, 37. (Em liquidação).
- Jeronymo José de Mesquita, H 2, consignações de café, r. dos Pescadores, 10.
- João d'Almeida Campos, consignações de quaesquer generos nacionaes, estrangeiros, embarcações, etc., r. da Quitanda, 95.
- João Antonio Alves de Brito, consignações de café, r. de Bragança, 20.
- João Antonio Capote, commissões, r. da Quitanda, 178.
- João Antonio da Cunha Porto, consignações, r. do Rosario, 62.
- João Antonio de Oliveira Valporto, commissões e consignações de café de fora, escriptorio, r. do Hospício, 24.
- João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
- João Antonio Xavier, commissões, r. de S. Pedro, 128.
- João d'Araujo Coutinho Vianna, 6, commissão de generos d'Europa e café, r. Direita, 86, 1° andar.
- João Augusto Ferreira d'Almeida, H 3, * 4, & C., r. Direita, 95.
- João Baptista Leite & C., commissões de café e outros generos, r. da Quitanda, 195.
- João Baptista Lopes Gonçalves, H 3, 5, commissões, r. das Violas, 49.
- João Baptista Retiman, commissões, r. de Bragança, 33.
- João Fernandes Damasceno Brandão, commissão de molhados por grosso e a varejo, r. do Rosario, 74, loja e sobrado.
- João Fernandes Mattos, commissões, r. do Rosario, 5.
- João Francisco Martel, r. do Carmo, 6.
- João Henrique Ulrich & C., commissões, r. de S. Bento, 7.
- João José Barbosa, junior, & C., commissões e importação de generos com a casa filial Laird & C., em Glasgow (Inglaterra), r. de S. Pedro, 22.

- João José de Souza Guimarães, consignações e commissões, r. do Rosario, 21.
- João Lopes da Silva Lima, commissões de todos os generos, r. de Bragança, 1, sobrado.
- João Paulino de Azevedo e Castro, † 2, * 4, r. Direita, 32, reside no Caminho Velho do Botafogo.
- João Pereira Silva, consignações de generos e navios, r. d'Alfandega, 40.
- Joaquim Antunes da Silva, commissões em geral, r. dos Pescadores, 89.
- Joaquim da Fonseca Guimarães & C., r. de S. Pedro, 73.
- Joaquim Gomes Leite de Carvalho, commissões, r. dos Benedict, 6.
- Joaquim Gomes Pereira, commissões, r. da Quitanda, 58, sobrado.
- Joaquim Henrique Silva, junior r. d'Alfandega, 55.
- Joaquim José Duarte, r. das Violas, 79
- Joaquim José Ferreira, commissões, r. dos Pescadores, 24.
- Joaquim José Lopes Pinto & C., r. de S. Bento, 34. Recebem á consignação quaesquer generos nacionaes e estrangeiros.
- Joaquim José Pereira das Neves, commissões, r. da Candelaria, 10.
- Joaquim José Teixeira, commissões, r. Direita, 159.
- * Joaquim José Vieira, commissões.
- Joaquim Leite Ribeiro, commissões, r. de S. Pedro, 81, 1º andar. (Em liquidação.)
- Joaquim Pereira da Rocha Paris, r. de S. Pedro, 76.
- Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, commissões de fumo e café, r. das Violas, 25.
- José Antonio de Andrade Bastos, commissões, r. Fresca, 18.
- José Antonio de Carvalho, commissões, r. da Prainha, 38.
- José Antonio de Figueiredo, junior, consignações e commissões de navies, r. d'Alfandega, 69.
- José Antonio de Oliveira Bastos & C., commissões, r. d'Alfandega, 14, 1º andar.
- José Antonio Ramos, consignações geraes, r. do Sabão, 150. (Vide Notabilidades.)
- José de Araujo Motta, consignações, r. do Sabão, 58.
- José Baptista Martins de Souza Castellões, commissões de todos os generos do interior, r. de S. Pedro, 59.
- José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
- José Carlos de Mello Barreto & C., commissões, r. da Candelaria, 6 B.
- José de Carvalho Pinto, † 2 de P., * 4, & C., commissões, r. de S. Pedro, 68.
- José da Cruz Vianna, commissões e consignação de café e mais generos do paiz, r. do Rosario, 25.
- José Dias Cupertino, escriptorio de commissões, r. de S. Pedro, 54.
- José Dias de Magalhães Arco do Telles, 18.
- José Domingos da Costa, commissões, r. de S. Bento, 37.
- José Ferreira Alves, consignações de assucar, aguardente e outros generos de Campos, r. do Hospicio, 36.
- José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
- José Florencio Soares, r. Direita, 119.
- José Frazão de Souza Breves & C., r. da Saude, 39.

- José Gonçalves Mendes & C.**, commissões de café e quaesquer outros generos do paiz e dc fóra, r. de S. Pedro, 56.
- José Innocencio de Andrade Vasconcellos**, commissões de café, etc., r. dos Benedictinos, 5.
- José Jacintho d'Almeida**, r. das Violas, 78.
- José João da Cunha Telles**, 5, proprietario de navios e consignatario, r. d'Alfandega, 29, sobrado.
- José Lopes da Costa Moreira & C.**, commissões, r. de S. Pedro, 9.
- José Lopes dos Santos Porto**, commissões de Minas, Santos e Campos, r. dos Pescadores, 1 A.
- José Luiz Alves**, commissões, r. dos Ourives, 227.
- José Luiz da Silva Leite**, commissões de café, r. de S. Pedro, 43 e 58.
- José Manoel da Costa, junior**, commissões de generos do paiz, r. de Bragança, 23.
- José Marcellino da Costa e Sá**, commissões de café, becco das Canôas, 3.
- José Maria da Costa**, commissões, r. Municipal, 17, 2° andar.
- José Martins de Carvalho Guimarães**, commissões, Arco do Telles, 9.
- José Matheus dos Santos**, consignações, etc., r. do Hospicio, 63.
- José Miguel de Lima**, r. de Bragança, 7.
- José de Miranda Ribeiro**, commissões, r. de S. Pedro, 37.
- José Pedro Monteiro**, commissões de café, assucar, aguardente, &c., r. Direita, 125, 1° andar.
- José Pereira Liberato**, commissões e consignações, r. d'Alfandega, 50, 2° andar.
- José Pinto Mourão Bastos**, commissão de generos do paiz, r. do Sabão, 1 C.
- José Raphael de Azevedo**, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Sabão, 15.
- José da Rocha e Souza**, navios e commissões do Rio Grande, r. das Violas, 6.
- José Romaguera & C.**, commissões, r. de S. Pedro, 78.
- José de Sá Carvalho**, commissões de assucar, café, etc., r. do Hosp., 64.
- José dos Santos Ferreira Leite**, commissões de café e outros generos, r. dos Ourives, 215.
- José da Silva Carvalho & Filhos**, commissões de café, &c., r. Direita, 133.
- José Soares Leite Godinho**, fazendas e commissões, r. Direita, 70.
- Juan Frias**, consignações, r. Direita, 62.
- Julião José Monteiro**, r. do Sabão, 214, e travessa da Barreira, 1, sobrado.
- Keller, Lutz & C.**, r. do Sabão, 44 A.
- Laborim & C.**, commissões, r. do Hospicio, 19.
- Lampe & Vianna**, commissões de fazendas, r. d'Alfandega, 61.
- Lansac (B.)**, consignações, r. d'Alfandega, 89, 1° andar.
- Lecomte (L.)**, Féron & C., consignações, r. da Quitanda, 110.
- Leite & Nogueira**, r. das Violas, 1 C.
- Leite & Vianna**, commissões (em liquidiação), r. do Ouvidor, 50.
- Lessã & Rocha**, consignação, r. Direita, 58.
- Alamas, Medeiros & C.**, consignações, r. Direita, 48, 2° andar.

- Lousada Irmãos & C., commissões, r. Direita, 119.
- Luiz Affonso Lebellot, consignações e commissões, r. d'Alfandega, 91.
- Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
- Luiz Antonio Cardoso Vidal & C., r. do Hospicio, 27.
- Luiz Antonio Passos, commissões, r. Direita, 53.
- Luiz Antonio Silva Guimarães, commissões, r. dos Pescadores, 21.
- Luiz Antonio da Silva Villela, commissões, r. de S. José, 48.
- Luiz de Mattos Pereira e Castro, consignações de generos do paiz, r. d'Alfandega, 72.
- Luiz Meyrat & C., commissões, r. Municipal, 12.
- Macedo & Azevedo, commissões, r. do Sabão, 29.
- Machado & Lira, commissões, r. do Rosario, 48.
- Machado & Pinto, commissões, r. de S. Pedro, 33.
- Machado & Wilmot Irmãos, r. do Sabão, 43.
- Magalhães & Costa, consignatarios e commissarios de navios, de assucar, carne secca, &c., r. das Violas, 54.
- Manoel de Almeida Cardoso, commissões, r. Direita, 78.
- Manoel Alves Salgueiro Vianna, commissões, r. d'Alfandega, 60, 1º andar.
- Manoel Antonio Airoso, ☩ 2, commissões de café e generos do paiz, r. do Rosario, 31.
- Manoel Baptista Ferreira Alves, commissões e consignações, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
- Manoel da Costa Rocha, consignações de assucar e café, praia dos Mineiros, 41.
- Manoel Domingues Mariz & Rego, commissões de café, assucar, algodão de Minas, etc., r. das Violas, 1.
- Manoel Ferreira Coelho Gandarely, commissões de café e outros generos, r. dos Pescadores, 46.
- Manoel Ferreira Guimarães, commissões, r. da Saude, 45.
- Manoel Ferreira Pinto, commissão, r. Direita, 39.
- Manoel Gomes Ferreira, ☩ 2, recebe cafés á consignação em grande escala, r. da Quitanda, 149.
- Manoel Gonçalves da Graça, commissões de generos de Campos, r. do Livramento, 75.
- Manoel Joaquim Lopes, reside na praia Formosa, recebe generos em consignação; para ser procurado, r. de Bragança, 4.
- Manoel José de Faria, r. da Quitanda, 180, commissões.
- Manoel José dos Reis Motta, ☩ 3, consignações de navios, commissões de gen. de importação e exportação, r. da Saude, 90 e 91.
- Manoel José Rodrigues, ☩ 3, ☪ 5; ☩ 3, commissões, r. de S. Pedro, 1.
- Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
- Manoel Martins Nogueira, commissões e consignações, r. do Sabão, 24.
- Manoel da Rocha Leão, commissões de generos nacionaes e estrangeiros, r. do Rosario, 33, sobrado.
- Manoel Thomaz Alves Nogueira, r. Direita, 70, commissões.
- Martinho Alves da Silva, commissões, r. da Candelaria, 27.
- Mendes Irmãos & Lemos, commissões de generos de importação, r. do Ouvidor, 4.

- Miranda Ribeiro & Assis, consignaç. de café, r. de Brag, 11, sobrado.
 Monteiro de Barros Irmão & C., comm. de café, largo da Prainha, 5.
 Monteiro, Breves & C., commissões de generos de importação e exportação, r. de S. Bento, 36.
 Monteiro & Lima, r. do Cotovello.
 Motta & Vianna, commissões, r. do Sabão, 23.
 Niçoláo Vergueiro, commissões, r. Direita, 33.
 Novacs & Passos, commissão e consignação. Encarregão-se de mandar vir de Paris e do Havre qualquer pedido, r. do Hospicio, 32.
 Em Pernambuco Novaes & C., casa de commissões.
 Oliveira & C., commissão de Minas, r. Direita, 55.
 Pacheco, junior, Irmão & C., r. d'Alfandega, 42, consignação de escravos; reside, r. de S. Clemente, 84.
 Passos & Ferreira, commissões, r. d'Alfandega, 27, sobrado.
 Pedro Afonso Couto, consignações, r. do Ouvidor, 5.
 Pedro de Aguinaga, commissões em grosso, r. de S. José, 26.
 Pereira & Chaves, consignações, r. do Rosario, 60.
 Pereira Lima, 5, & C., consignatarios de café e casa de commissões de generos de importação e exportação, r. de Bragança, 10.
 Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alf., 21, com. de mercad. e navios.
 Pereira Serzedello & C., r. do Rosario, 48.
 Pinto & Portella, commissões, r. do Sabão, 30.
 Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
 Precht & Ribeiro, commissões de café, r. de S. Bento, 35.
 Ramos & Carvalho, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Ribeiro & Carvalho, commissões de café e outros generos do paiz.
 Ribeiro, Tesdorpf & Ballauf, r. dos Pescadores, 23.
 Ricões, Vianna Irmão & C., r. de S. Pedro, 88.
 Rocha & Lamos, recebem café e outros gens. à com., r. dos Pesc., 39.
 Rocha Pinto & Lopes, consignações de navios, de fumo e outros generos, da Europa e do paiz, r. dos Pescadores, 32.
 Rocha, 2, Sobrinho, & C., r. de S. Bento, 24.
 Rocha (Carlos), r. do Cano, 35, sobrado.
 Rocha & Guimarães, junior, r. de Bragança, 3.
 Rocha & Velho, commissões de café e generos do paiz, r. Direita, 127.
 Rowland Cox, commissões, r. d'Alfandega, 27, e lad. de S. Thereza, 20.
 Salvador José d'Araujo, r. Direita, 14.
 Sampaio Guimarães & Ramos, commissões de generos do paiz, r. de S. Pedro, 84.
 Schaeffer & C., consignações de charutos da Havana com deposito especial, e commissões em geral, r. do Rosario, 43, (Vide Notab.)
 Scott, Hett & C., r. d'Alfandega, 50.
 Sebastião Moreira da Silva & C., commissões de café, r. d'Alfandega, 26.
 Sergio de Souza Costa e Mello, commissões, r. de S. Pedro, 69.
 Souza & Ramiro, commissões, r. dos Pescadores, 47.
 Souza, Barreto & C., r. de S. Pedro, 23, consignatarios de café, açúcar, aguardente, jacarandá e mais generos nacionaes e estrangeiros.
 Targine José da Cruz, consignação, r. do Rosario, 90.
 Teixeira Filho & Araujo, commissões, r. Direita, 159.

- Teixeira Leite, Carvalho & Abreu, commissões de café e outros generos do paiz, r. de S. Bento, 14.
- Tertuliano & Filho, commissões de café e generos do paiz, r. d'Alf., 23.
- Thomaz Antonio d'Oliveira & C., commissões, r. do Hospicio, 64 (com casa em Paris, r. Bleue, 17).
- Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.
- Thomé da Costa Passos, junior, commissões e consignações de eseravos, fumos, e generos do Norte, r. d'Alfandega, 78.
- Tinoeo & Medeiros, consignações e commissões, r. do Hospicio, 24.
- Torres Irmãos, consignações e commissões, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
- Velloso & Oliveira, comm de café e outros generos, r. dos Pescad., 64.
- Velloso, Vianna & C., consignações, r. d'Assembléa, 10.
- Victorino Nunes de Carv.º & Pereira, commissões, praia dos Min., 37.
- Vietorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., comm., r. de S. Pedro, 42.
- Vidal, 2, & Gonçalves Roque, commissões de café e generos do paiz, de Portugal, Hespanha, Italia, Rio da Prata, etc., r. dos Peseadores, 60.
- Viuva Ceva & C., commissões, r. Direita, 117.
- Viuva Teixeira & Filho, commissões de assucar e café, r. do Rosario, 61.
- Viuva Vinelli, casa de commissões de papel e outros generos, r. do Hospicio, 57.
- Vollenweider & C., consignação, r. dos Pescadores, 29 e 31.
- Wagner (Alexandre), consignatario de generos d'Europa e Brasil, de assucar, aguardente, etc.
- Wahneau & Sibeth, commissões, r. d'Alfandega, 40.
- Zignago (Fratelli), consignações, r. de S. Pedro, 53.

Mercadores e Lojas de Livros. [440

- Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26. (Livros impressos e em branco.)
- Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
- Firmin Didot Irmãos, Belin-Leprieur & Morizot, r. do Ouvidor, 112.
- B. L. Garnier, r. do Ouvidor, 69.
- Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

- Livraria Universal, r. da Quitanda, 77; além das suas afamadas Folhinhas (publicadas desde 1840) e dos numerosos Livros publicados annualmente por sua casa, tem o mais completo sortimento de Livros de fóra, e apromptão quaesquer encomendas relativas ao seu commercio com promptidão e por commodos preços.
- Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
- João Pedro da Veiga, 2, r. da Quitanda, 144.
- Joaquim José de Azevedo, r. de S. Pedro, 41.
- Martin, livros francezes, r. do Cano, 71, sobrado.
- Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.
- Nicolão A. Alves (Classica), r. dos Latoeiros, 54.
- Pinto & C., fornecedores da Bibliotheca de S. M. o Imperador, r. do Ouvidor, 87.
- Soares & Irmão (Commercial), r. d'Alfandega, 6.

Gabinetes que alugão livros. [441

Gabinete portuguez e francez de Pinto & C., r. do Ouvidor, 87.
Gabinete francez, rua do Cano, 71.

Armazens de Panno de Algodão e Mantas de Minas. [442

Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
Bernardino José da Costa, becco da Lapa, 14 e 16.
Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
Drummond Valle & C., r. das Violas, 9.
Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. S. Pedro, 6 e 7 A.
José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 2 B e 3 A,
algodão, arroz e doce de goiabada, &c., para exportação.
Manoel Antonio Carvalho Basto & C., r. de S. Pedro, 2 C
Manoel Domingues Mariz & Rego, r. das Violas, 1.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, r. de S. Bento, 35 A.
Oliveira & C., r. Direita, 55.
Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10.
Victorino Nunes de Carvalho & Pereira, praia dos Mineiros, 37.

Armazens de Arroz. [443

Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17.
José Francisco da Cruz Trovisqueira & C., arroz, feijão, farinha, gomma, milho, e mais mantimentos, r. das Violas, 3, e a casa defronte do n. 2.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
Simões & Bittancourt, praia dos Mineiros, 31.

Armazens de assucar. [444

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53.
Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43.
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.
Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
Antonio Manoel da Costa Rocha, praia dos Mineiros, 41.
Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8.
Bastos & Pedroso, r. Direita, 16.
Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de Santa Rita, 22.

- Domingos José Ramos de Faria, praia dos Mineiros, 23.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10.
 Joaquim Antonio Gonçalves Bastos, r. de S. Pedro, 15 e 17.
 José Gomes Couto, r. de S. José, 66.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Mathens de Souza & Silva & C., r. da Saude, 57.
 Neves & Irmão, largo do Capim, 156.
 Pacheco & Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Deposito da fabrica de refinação, em Nietheroy r. do Cano, 33.

Consignatarios de Assucar, &c., de Campos. [445

- Antonio Dias de Souza Castro & Genro, r. de S. Pedro, 74.
 Antonio Francisco Guimarães Pinheiro, r. do Hospício, 58.
 Antonio Gomes Netto, 3, 4; 3. r. d'Alfandega, 41.
 Araujo Gomes & C., r. d'Alfandega, 24, 1º andar.
 Bastos & Pedroso, r. Direita, 161.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Carvalho & Rocha, r. de S. Pedro, 63.
 Collaço de Magalhães & C., r. Direita, 57.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
 Guilherme d'Oliveira e Silva & C., r. Direita, 96.
 Jeronymo Francisco de Freitas Caldas (fallecido), (em liquidação), r. do Sabão, 37.
 João Martins Barroso, r. dos Pescadores, 62.
 Pereira Martins & Gasparinho, r. d'Alfandega, 21.
 Joaquim José dos Santos, junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Ferreira Alves, r. do Hospício, 36.
 José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 43 e 58.
 José Pedro Monteiro, r. Direita, 125.
 José Raphael de Azevedo, r. do Sabão, 15.
 José de Sá Carvalho, r. do Hospício, 68.
 José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
 Luiz Pires Ferreira, r. da Candelaria, 16.
 Novacs & Passos, r. do Hospício, 32.
 Pereira Lima & C., r. de Bragança, 10.
 Salvador José de Araujo, r. Direita, 14.
 Tinoco & Medeiros, r. do Hospício, 24.
 Torres & Irmãos, r. de S. Pedro, 79, sobrado.
 Victorino Pinto de Sá Passos, 2, & C., r. de S. Pedro, 42.

· NEGOCIANTES.

341

Armazens de assucar e outros generos. [446]

- Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 卩 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C., r. de S. Bento, 18.
-

Armazens de Azeite de todas as qualidades. [447]

- Amaro da Silva Guimarães, r. da Misericordia, 111.
D. X. Cambacérès, deposito, r. do Carmo, 37.
Francisco Antonio Telles de Castro, r. do Sabão.
-

Armazens de Cadeiras americanas, esteiras da India para forrar salas e para cama, e outros artigos da India e America do Norte. [448]

- Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10 e 14.
-

Armazens de Café e Ensaque. [449]

- Albino José de Castro e Silva, r. de S. Bento, 37 A.
Antonio Alves Basto, junior, 卩 2, r. de S. Bento, 17, reside na mesma rua, 3.
Antonio da Costa Faria & C., r. dos Benedictinos, 16.
Antonio Joaquim Dias Braga, r. dos Pescadores, 38.
Antonio Joaquim de Souza Freire, praia de S. Christovão, 2.
Antonio José de Miranda e Silva & C., r. do Rosario, 9 e 12.
Antonio José Pinto Guimarães, praia dos Mineiros, 51.
Antonio Tavares Guerra, 卩 4, & C., r. de S. Bento, 41.
Azevedo & Duarte, r. do Rosario, 46.
Barros & Lepoldino, r. de S. Bento, 19.
Bento José Soares & C., r. da Candelaria, 59.
Caetano José d'Oliveira Roxo, 卩 2, r. de S. Bento.
Caetano Leitão dos Santos Vianna.
Camarinha & Sobrinho, r. dos Benedictinos, 11.
Carvalho, Braga & C., r. dos Benedictinos, 1.
Carvalho Guimarães & C., r. de S. Bento, 49.
Coelho & Machado, r. Municipal, 11.
Dias Braga & Guimarães, r. dos Pescadores, 38.
Faro & Irmão, r. de S. Bento, 32.
Fernandes & Andrade, r. de S. Bento, 4.
França, Pinto & C., r. Municipal, 19.
Francisco José da Silva Machado, r. de S. Bento, 20, armazem, r. Municipal, 11.
Furquim & Irmão, r. dos Benedictinos, 28.
Guerra & Monteiro, r. de S. Bento, 11.
J. B. Blanchoud, r. d'Alfandega, 71.

- João Nepomuceno da Rocha Freire, r. de S. Bento, 22.
 Joaquim Dias da Fonseca, r. de Bragança, 12.
 Joaquim Gomes Leite de Carvalho, r. Municipal, 6.
 Joaquim Ribeiro Maia & C., r. de S. Bento, 10.
 José Antonio de Carvalho, r. da Prainha, 38.
 José Avelino da Silva Braga & C., r. Municipal 4 (e pedras para moinho).
 José Antonio Venerote, r. Municipal, 6.
 José Bernardo Gomes & C., r. de Bragança, 16.
 José Caetano d'Almeida, r. dos Benedictinos, 15, e r. da Prainha, 73.
 José Ferreira Cardoso & C., r. dos Benedictinos, 9 e 18.
 José Machado Coelho, r. Municipal, 11, reside r. de S. Pedro, 49.
 Manoel Antonio de Souza, r. da Misericórdia, 17.
 Manoel Cornelio dos Santos, 4, & Filhos, r. dos Benedictinos, 5, esquina da r. Municipal.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. da Saude, 45.
 Manoel Moutinho d'Avilez Carvalho, 3 de P., r. de S. Bento, 30.
 Moura & Filho, becco das Canôas, 5, ou r. da Saude, 58.
 Moura & Sobrinho, r. de S. Bento, 39.
 Precht & Ribeiro, r. de S. Bento, 35.
 Rocha Freire & C., r. de S. Bento, 22.
 Rocha & Guerra, r. de S. Bento, 45 e 47.
 Rocha & Velho, r. Direita, 127.
 Santos Vianna & C., r. Municipal, 18.
 Silva Pinto & Corrêa, r. de Bragança, 20.
 Silvino Felisberto Gomes & Gomes, r. da Saude, 48.
 Souza Freire & C., r. da Misericórdia, 17.
 Souza & C., r. dos Benedictinos, 10.
 Vidal, 2, & Gonçalves Roque, r. dos Pescadores, 60.

Armazens de Carne Secca, Toucinho, Mate, Queijos e Mantimentos. [450

- Agostinho Francisco de Pinho, Arco do Telles, 14 A.
 Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A. (Toucinho, queijos e sal.)
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 D.
 Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
 Antonio José Barbosa Guimarães, r. das Violas, 1 B.
 Antonio José Pereira Braga, r. do Rosario, 15 B.
 Antonio d'Oliveira Santos, Arco do Telles, 16.
 Antonio Tavares de Pinho, Arco do Telles, 18 A.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Bernardino José da Costa & Filhos, becco da Lapa, 14 e 16.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Leite Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20. (Por atacado e a varejo.)
 Brandão, Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.

- Coutinho Sá & Moreira**, r. da Prainha, 29.
Custodio Moreira Coelho, becco da Lapa, 15 e 17 (graxa e sebo).
Domingos José de Castro Araujo Sampaio, r. das Violas, 2 A.
Domingos José Dias Pereira, becco da Lapa, 11.
Duarte & Menezes, r. do Rosario, 20.
Francisco Alves dos Santos & C., r. da Candelaria, 18 C (queijos).
Francisco José de Souza Vianna & C., r. do Rosario, 21 A.
Francisco Leite Magalhães, r. do Sabão, 1 D.
Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20 (queijos e toucinho).
Guimarães & Fraga, r. do Rosario, 1.
João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5.
João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.
Joaquim Leite Bastos, Arco do Telles, 1.
Joaquim Manoel Lopes d'Almeida, r. de S. Pedro, 6 e 7 A.
Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
Joaquim da Silva Macieira, r. do Ouvidor, 11.
José Antonio de Lemos Souza & C., r. do Rosario, 15 C.
José Antonio Pinheiro Basto & C., r. das Violas, 2 E.
José de Azevedo Maia, becco da Lapa, 1 (carne secca e toucinho).
José Carvalho de Souza Figueró, becco da Boa Morte, 1 e 8.
José da Cunha Pinto da Fonseca & C., becco da Lapa, 8.
José Gomes Carneiro, 3 de P., r. de D. Manoel, 23.
José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
José Gomes Vieira Guimarães, r. do Rosario, 3.
José Manoel de Novaes, becco da Lapa, 4 e 6.
José Martins de Carvalho Guimarães & C., Arco do Telles, 9.
José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
José Rodrigues Meira Torres, becco da Lapa, 2.
Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
Leite & Nogueira, r. das Violas, 1 C.
Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35 A.
Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.
Pedro Affonso Couto, r. do Ouvidor, 5.
Raphael Cardoso & C., r. de S. Pedro, 10 (toucinho e queijos).
Salvador Romão & C., Arco do Telles, 8.
Soares & Pereira da Cunha, r. da Candelaria, 22.
Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
Souza & Motta, r. do Mercado, 12 A.
Verissimo José Antunes & C., r. do Sabão, 18 (mate).
Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.
Viuva Fonseca & Genro, r. da Candelaria, 22.

NEGOCIANTES.**Armazens de Carvão de Pedra. [451**

- Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Azevedo, Irmãos & Sobrinho, r. de S. Pedro, 72.
 Coelho, Gomes & C., r. das Violas, 56.
 Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40. Deposito, r. da Saude, 26.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
 Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 92.
 Monteiro, Irmãos & Castilho, r. das Violas, 34.
 Vicente Ribeiro de Freitas, r. do Ouvidor, 15.
 Viuva Ferreira & Filhos r. da Saude, 171, escriptorio travessa do Ouvidor, 18.
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Armazens de Conservas alimentares. [452

- Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.
 Fernando Röhe & C., r. do Hospicio, 42.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38.
 Henry & C., r. dos Ourives, 19.
 J. Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46.
 Legros (J. G.), r. de S. José, 30.
 J. Ferraud & C., r. d'Assembléa, 27.
 Videau (A. F.), r. dos Ourives, 33.
 Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65. (Braço de ouro.)

Armazens de Drogas, Medicamentos e Productos químicos e pharmaceuticos. [453

- Aleixo Gary & C., r. dos Ourives, 109.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e r. de S. Pedro, 28.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2, e grande sortimento de vidros, vasos e potes para botica; por atacado e a varejo.
 Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Francisco Antonio Alves de Carvalho, r. d'Alfandega, 5.
 Jauvrot Irmãos, becco dos Barbeiros, 2 D.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Alves de Carvalho & Irmão, r. de S. Pedro, 32.
 José Antonio Moreira, filho, & C., r. Direita, 82.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.

NEGOCIANTES.

845

- Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por grosso).
Roberto C. Yates & C., r. do Hospício, 40.
Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.
Vieira Braga Filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
O Unguento Durand genuino, r. do Sabão, 160.
-

Armazens e Negociantes de farinha de trigo. [454

- Rmédée Carruette, 3, 3 de P., & C., r. de D. Manoel, 19 A.
Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67.
Domingos Antonio de Azevedo & Filho, largo da Prainha, 9 E. (Por atacado e a varejo.) Reside na r. da Princeza, 13, Cattete.
João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42.
João José Pereira, junior, & C., largo da Prainha, 13.
José Barbosa Maciel, r. Direita, 153.
José Joaquim de Barros, r. da Misericórdia, 12.
Lajoux & Irmãos, r. da Quitanda, 187.
Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59.
-

Armazens de Fazendas seccas de importação, por atacado. [455

- Adriano Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
Agostinho de Sampaio Pereira & C, r. das Violas, 27.
Amaral, Basto & C., r. Direita, 25.
Amoroso Lima & Mattos, r. da Quitanda, 155.
Antonio Augusto Moreira Pinto, r. Direita, 21.
Antonio Belfort Ribeiro de Arantes, r. Direita, 115.
Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44.
Antonio Ferreira Brandão, r. dos Pescadores, 25.
Antonio Godinho da Silva & C., r. dos Pescadores, 3.
Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33. (Em liquidação).
Antonio José de Almeida Franco, 3, r. dos Pescadores, 13.
Antonio José Monteiro Amarante, 6, & C., r. de S. Pedro, 30.
Antonio José Peixoto, 3, filho, & C., r. Direita, 98.
Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
Antonio Leopoldo da Silva Campista, r. Direita, 98.
Antonio Marinho da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 130, 132 e 135, esq. da r. do Sabão.
Ashworth, Priestley & C., r. Direita, 54.
Bastos & Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.
Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 45.
Brandão & Machados, r. dos Pescadores, 25.
Camillo Jorge d'Oliveira & C., r. Direita, 113.
Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
Carvalho, Campos & C., r. de S. Pedro, 34.
Castro Vianna & C., r. das Violas, 12.

- Chagas Irmão & C., r. da Quitanda, 175.
 Cunha & Freitas. r. de D. Manoel, 29, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs.
 Cunha, Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
 Custodio de Souza Pinto & Filhos, r. de S. Pedro, 26.
 Dalglisch, Thompson & C., r. da Quitanda, 121 e 123.
 David Ribeiro dos Santos Bandeira, r. dos Pescadores, 21, fazendas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho.
 Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118.
 Domingos Gonçalves Lage, r. da Quitanda, 135.
 Domingos José Monteiro, r. da Quitanda, 163.
 Drummond, Valle & C., r. das Violas, 9.
 Emil Wittig, r. d'Alfandega, 27.
 Ferreira Braga & Martins, r. da Quitanda, 193.
 Ferreira, filho, & Rocha, r. da Quitanda, 149.
 Ferreira Lage & Maia, r. da Quitanda, 139.
 Flôres Irmão & Almeida, r. do Sabão, 34.
 Francisco Carlos Machado & C., r. da Candelaria, 43.
 Francisco Custodio Pereira, r. das Violas, 32.
 Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
 Francisco Gonçalves Lages, r. da Quitanda, 135.
 Francisco Leite Vidigal & C., r. dos Pescadores, 17.
 Gomes Pacheco & Hill, r. Direita, 100.
 Guedes, Silva & C., r. Direita, 77.
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Guery & Silva, junior, r. do Ouvidor, 136.
 Guimarães de Lemos, r. de S. Pedro, 62.
 Howden, Newlands & C., r. Direita, 63.
 João Freeland, r. das Violas, 22.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85.
 Joaquim Carlos de Azevedo e Silva & Irmão, r. Direita, 111.
 Joaquim José Lourenço Dias, r. Direita, 3, e r. d'Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Rodrigues Guimarães, r. Direita, 28, e r. Fresca, 12 (S. Domingos).
 Joaquim José dos Santos, junior, 5, r. dos Pescadores, 4.
 José Antonio Monteiro, r. da Quitanda, 152 A.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54.
 José Ignacio Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga, r. do Passacio, 38, e r. da Quitanda, 65.
 José Joaquim Ferreira Paranhos, r. da Quitanda, 161.
 José Marques d'Abren & C., r. da Quitanda, 186.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 José de Souza & Silva, junior, r. Direita, 92.
 Keller, Lutz & C., r. do Sabão, 44 A.
 Loureiro, Botelho, Castro & C., r. dos Pescadores, 28.
 Luiz Antonio Silva Guimarães, 2 de P., r. dos Pescadores, 21, 1º andar. (Em liquidação).

NEGOCIANTES.

847

- Luz Martins Moreira, 3, & C., r. Direita, 75.
Luz & Fonseca, r. Direita, 101.
Machado, Belfort & C., r. Direita, 115.
Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
Manoel da Costa Faria & C., r. das Violas, 20. (Em liquidação.)
Manoel Ferreira de Faria & Irmão, r. da Quitanda, 152.
Manoel G. Pereira & C., r. da Quitanda, 131.
Manoel Gomes Ferreira, 2, r. da Quitanda, 149.
Manoel Gonçalves Pereira, 3, 4, & C., r. da Quitanda, 179.
Manoel Joaquim Alves Machado, r. do Hospício, 26.
Manoel José Cardoso Machado, r. do Sabão, 55.
Manoel José Duarte & C., r. da Quitanda, 117.
Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
Mendes Monteiro & C., r. Direita, 23.
Menezes, Pacheco & C., r. das Violas, 24.
Miranda & Teixeira, r. Direita, 102.
Narciso Alves Xavier & C., r. Direita, 72.
Oliveira & C., r. Direita, 55.
Oliveira Faria, r. dos Pescadores, 35.
Pacheco & Cassão, r. dos Pescadores, 18.
Paranhos Irmãos, r. da Quitanda, 161.
Paulo Antonio dos Santos, r. da Quitanda, 126.
Pedro de Azevedo Souza, filho, r. dos Pescadores, 3.
Peixoto & Moutinho, r. das Violas, 30.
Pinheiro & Irmão, r. da Quitanda, 91.
Plowes Filho & C., r. Direita, 79.
Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A.
Rodrigues Sampaio, r. Direita, 86.
Sá & Teixeira, r. da Quitanda, 114.
Samuels, Brown, Cantor & C., r. da Quitanda, 145, e r. d'Alfand., 22.
Samuel & Dutra, r. Direita, 95.
Santos & Irmão, r. da Quitanda, 89 e 126. (Em liquidação.)
Silva Arantes & Carvalho, r. das Violas, 58.
Silva & Salgado, junior, r. das Violas, 20.
Tamm & Wehner, r. da Quitanda, 129.
Teixeira, Pinto & C., r. Direita.
Timotheo, Nepomuceno & Assis, r. dos Pescadores, 14.
Válle & Guimarães, r. da Quitanda, 158.
Vaz de Carvalhaes e Mello, r. de S. Pedro, 46.
Vianna, Pires & C., r. da Quitanda, 20.
Viriato Fonseca & C., r. das Violas, 19.
Wille Lübbers & C., r. do Sabão, 49.

Armazens de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo e mais generos pertencentes
a este negocio. [456

Alexandre Fry & C., r. do Sabão, 60.

Antonio Ferreira Alves, r. de S. Pedro, 28. (Ausente. Procuradores

- e gerentes João Valentim da Costa Magalhães, e Manoel Godinho da Costa Negraes).
- Azevedo Irmãos & Sobrinho, r. de S. Pedro, 72.
 Coelho Gomes & C., r. das Violas, 56.
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94.
 João José da Cunha Guimarães & C., r. das Violas, 69.
 João Pinto da Cunha Maia, r. das Violas, 100.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim Ferreira Alves, r. dos Pescadores, 40.
 Joaquim José do Rosario & C., r. de S. Pedro, 76.
 Jorgê Last, r. do Sabão, 73.
 José Luiz Mendes de Oliveira Castro & C., r. da Candelaria, 15.
 Machado & Mello (armazem de cobre), r. d'Alfandega, 12.
 Manoel da Silva Arcos, r. das Violas, 83.
 Mesquita & Monteiro, r. das Violas, 50. Completo sortimento de ferro, aço, chumbo em lençol, barra e tubos, e todos os mais artigos pertencentes ao mesmo negocio.
 Monteiro Irmão & Castilho, r. das Violas, 34.
 Silva Lima & C., r. dos Pescadores, 99 A.
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 19.
 Deposito de ferragens, r. d'Alfandega, 42.
 Deposito da Fundição da Ponta d'Arêa, r. Direita, 52.

Armazens de Fumo em rolo (por atacado e a varejo), e outros artigos de Minas. [457

- Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
 Antonio Marques da Silva, r. do Sabão, 57.
 Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
 Coutinho & Ramalho, r. da Candelaria, 25 A.
 Francisco Alves dos Santos, r. da Candelaria, 18 C.
 Gabriel José Gonçalves Pereira Bastos & C., r. da Candelaria, 20.
 João Antonio de Souza & C., r. da Conceição, 80.
 João dos Santos Teixeira, r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Ribeiro Lopes da Silva, r. das Violas, 25. (Por atacado.)
 Jorge José Moreira & C., r. do Sabão, 28.
 Lourenço Fernandes da Costa, r. da Candelaria, 18 B.
 Faria & Coutinho, r. do Sabão, 20; por atacado, vendem e exportão de sua conta, e carregamentos de outros generos.
 Miguel Ribeiro Machado, r. da Candelaria, 14.
 Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
 Silva Pinto, Soares & C., r. da Candelaria, 3.
 Verissimo José Antunes & C., r. do Sabão, 18.

Deposito de Tabaco em pó de todas as qu alidades. [458

- Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
-

Deposito da Fabrica de Nictheroy. [459

De assucar em pó e em pedra, aguardente, espiritos, licôres, xaropes, e carvão animal, r. do Cano, 33, e r. larga de S. Joaquim, 100.

Depositos de sabão, velas e coça. [460

João Luiz Pimenta, r. da Prainha, 100.
Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54.

Armazens e depositos de fumo em rama, da Bahia, e Norte-Americano. [461

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 28.
Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132.
Antonio Pereira Ribeiro Guimarães, commercio em grosso de fumo e charutos, e outros generos de produção nacional, r. Direita, 15.
Antonio Pinto Soares & Irmão, r. d'Ajuda, 24.
Bastos & Pedroso, r. Direita, 161.
Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
Cardoso & Barbosa, r. de S. Pedro, 10.
Castro & Seixas, commercio de fumo, charutos da Bahia, e outros generos de produção nacional, r. d'Alfand., 70 (em grosso).
Claudio José da Silva, r. dos Pescadores, 7.
Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
Faria & Coutinho (e outros generos de exportação), r. do Sabão, 20.
Fausto Rodrigues, da Bahia, deposito, r. d'Assembléa, 52 e 69.
Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, e r. Direita, 14. (V. Not.)
Magalhães & Costa, r. das Violas, 54.
Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12.
Peregrino Augusto dos Santos, r. do Rosario, 85.
Rocha Pinto & Lopes, r. dos Pescadores, 32 (e outros generos de produção nacional).
Salvador Ramon, r. do Mercado, 9.
Silva, Mattos Lima & Irmão, r. do Sabão, 37 A. (Da Bahia e Americano.)
Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 2 e 5.

Armazens de Maçames, Velames (Lojas de Cabos) e todos os utensilios proprios para navios. [462

Antonio José Ferreira Leal, r. da Prainha, 27.
Antonio José da Silva Guimarães, r. da Saude, 82.
Antonio da Silva Gomes, r. da Saude, 82.
Arens & Bladh, r. Direita, 69, esquina da r. do Sabão.
Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
Constantino José Alves Pinheiro, 2, * 4, r. Direita, 93.
Esling & Alvarengas, r. Fresca, 7, cães Pharonx.
Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68.

- George Hobbs, r. Direita, 8.
 Guilherme Fox, r. Direita, 125.
 J. Holm, r. Direita, 83.
 Joaquim Fernandes Cardinha, r. da Saude, 62.
 Joaquim Lopes de Almeida, r. da Saude, 55.
 João da Silva Lima & C., r. da Saude, 124.
 José Antonio Ferreira Guimarães, 3, & C., r. da Saude, 72.
 José Duarte Galvão, r. da Saude, 46.
 Lourenço Justiniano Jardim (casa de velame), r. da Saude, 99. (Ar-
 mazem de mastros de pinho, r. da Saude, 1.)
 Moreira & Ribeiro, r. da Saude, 70.
 Pedro José de Azevedo, casa de velame, r. da Saude, 83.
 Pinheiro & Magalhães, r. da Saude, 74, esquina da r. da Pedra do Sal.
 Westergaard & Boese, r. Fresca, 3 (Hotel Pharooux).

Armazens de generos Norte-Americanos. [463

- Alexandrino Ribeiro de Menezes, r. do Sabão, 33.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21 A.
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Filgueiras & Sands, r. d'Alfandega, 20.
 Manoel Olegario Abranches, r. d'Alfandega, 10 e 14, defronte do
 Banco. (Tambem marmores e ornatos para jardim.)
 Maxwell, junior, Vallinho & C., r. do Hospicio, 25.

Armazens de Madeiras de Construção Civil e Naval. [464

- Antonio Ferreira da Costa & C., travessa do Paço, 26.
 Antonio Francisco Sarmiento & C., r. da Saude, 180.
 Antonio Joaquim Peixoto de Brito, r. de D. Manoel, 5.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, largo da Imperatriz, 17.
 Antonio Martins Barreira & C., r. Nova das Larangeiras, 28, com
 armazem de madeiras na r. da Saude, 126.
 Antonio Pereira de Castro, praia do Botafogo, 120.
 Barros & Loureiro, r. da Saude, 152. Deposito, Sacco do Alferes, 81.
 Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
 Bento José de Souza, travessa do Paço, 12 e 14.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praça de S. Christovão, 2.
 Braz de Medeiros Gomes, r. da Saude, 158.
 Diogo Manoel de Faria, r. de D. Manoel, 47.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Domingos José Pereira Brandão, travessa do Paço, 18.
 Duarte José de Puga Garcia & C., r. do Aterrado, 4, junto á ponte.
 Estevão José Gomes & C., r. do Aterro, 29.
 Francisco Balthazar Moutinho Ribeiro, r. da Saude, 189.
 Francisco Corrêa de Castro (mastros e vergontes de pinho, remos de
 faia, etc.), r. da Saude, 66, reside r. d'El-Rei, 29, Nictheroy.

- Francisco Dias da Cruz, r. da Saude, 154, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construcção de terra como naval.
- Francisco Ferreira de Souza Moraes, travessa do Paço, 16 e 24.
- Francisco Gonçalves Baptista & C., r. de D. Manoel, 10, e tr. do Paço, 15.
- Francisco Jeolas, r. do Passeio, 11.
- Francisco José da Costa Brito & C., travessa do Paço, 8.
- Francisco de Paula Dantas, r. da Saude, 68, armazem naval.
- Galvão & C., r. da Saude, 84 e 127, deposito de pinhos d'Europa e madeiras do paiz.
- Guerra & Irmão, largo d'Assembléa, 3.
- Henrique Ernesto Midosi, r. da Saude, 93.
- Januario Joaquim Rodrigues, r. do Lavradio, 116.
- João Antonio Alves Botelho, 5; 3, r. da Saude, 106 e 196.
- João Ant^o de Figueiredo, r. da Saude, 4 e 6; reside r. da Prainha, 60.
- João Dias Alegre, r. da Guarda Velha, 40 A.
- João José Fernandes de Azevedo, praia de S. Christovão, 29.
- João José Rosa, praia do Botafogo.
- João Marques Rodrigues, r. da Saude, 179.
- João da Silva Lima & C., r. da Saude, 124.
- João Vieira Velloso, r. da Saude, 135.
- Joaquim Antonio dos Reis & C., r. da Saude, 140.
- Joaquim Fernandes de Moura & C., r. da Saude, 148.
- Joaquim Gonçalves de Azevedo & C., r. da Saude, 128.
- Joaquim José de Aguiar Mariz, r. da Prainha, 53 e 55.
- Joaquim do Principe e Silva, r. da Saude, 130.
- José Ferreira Campos, 2 de P., etc., 1^o Tenente, Constructor da Marinha Real de S. M. F., r. da Saude, 80 e 110, morada no palacete da praça Municipal, sua propriedade. (Vide notabilidades.)
- José Gonçalves Coelho d'Almeida, r. da Saude, 102.
- José Ignacio Loyola, r. da Saude, 48.
- José Vidal da Rocha, travessa do Paço, 6 e 15.
- Manoel Ant^o Alves de Souza, r. da Saude, 116, com serraria a vapor.
- Manoel Dias da Cruz, r. da Saude, 156, madeiras nacionaes e estrangeiras, tanto para construcção de terra como naval.
- Manoel Domingues Guerra, largo d'Assembléa, 3, e travessa do Paço, 22.
- Mathias Rodrigues da Nova, praia Formosa, 243 e 245.
- Porfirio & Cunha, r. do Aterro, 4, bica dos Marinheiros. (V Notab.)
- Reis, Motta & C., r. da Saude, 90 (Vide Notabilidades)
- Silva & Araujo, r. da Saude, 146.
- Veiga, junior, & Ribeiro, r. da Saude, 150.
- Viuva Araujo & C., r. da Saude, 120, madeiras de todas as qualidades e dimensões.
- Viuva Flôres & C., r. da Saude 92, defr. do coqueiro da Pedra do Sal.
- Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.
- Viuva Ribeiro & Irmão, r. da Misericordia, 45.
- Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Materiaes para Obras. (Telhas, tijolos, cal, ladrilhos, &c.) [465

- Antonio José Dias Moreira, † 3, 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajuda, 47.
 Antonio José Ferreira do Nascimento, praça Municipal, 21.
 Antonio José Peixoto de Brito, r. de D. Manoel, 7.
 Bernardino Alfredo da Silva Monteiro, praia de S. Christovão, 2.
 Domingos Ferreira da Costa, trav. do Paço, 10, e r. d'Assembléa, 11
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Francisco Esteves da Silva, r. da Saude, 141.
 Francisco Gomes dos Santos, r. da Saude, 94 e 117.
 Joaquim Gonçalves de Lima, largo da Gloria, 13.
 José Rodrigues Machado, r. da Guarda Velha, 2.
 José de Souza Leite Ribeiro & C., r. da Guarda Velha, 24.
 José Tavares Guerra, 5, louça de barro, e telhas superiores do Pantanal, se encommendão, r. da Saude, 181.
 Manoel da Costa Coutinho, r. de D. Manoel, 6.
 Manoel de Souza Pinheiro, r. da Misericordia, 44.
 Maria Magdalena Pereira da Silva, r. de S. José, 48 (gesso e cal virgem em pedra).
 Matheus d'Oliveira Borges, r. da Saude, 122.
 Pio Antonio de Souza, praia Formosa, 8.
 Porfirio & Cunha, r. do Aterrado, passando a ponte grande do lado direito, 4, bica dos Marinheiros.
 Reis Motta & C., r. da Saude, 90.
 Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, † 3, r. de Matacavallos, 57. Fornece materiaes para as obras, e encarrega-se, por empresa, de aterros, calçadas, lagedos, &c., &c. Para tratar, r. da Guarda Velha, 36.
 Venancio Antonio da Rosa, praia do Botafogo, 98 A.
 Victorino de Barros Carvalhaes, r. de S. Pedro, 101.
 Viuva Souza & Filhos, praia Formosa, 8.

Armazens de Moveis (Mobillias, Trastes). [466

- Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
 Agostinho José Ignacio da Costa e Figueiredo, r. d'Alfandega, 116.
 Antonio José de Albo, r. do Senhor dos Passos, 19.
 Antonio José de Albuquerque, r. do Senhor dos Passos, 21.
 Antonio José Dias Moreira, † 3, 6, r. d'Ajuda, 47.
 Antonio Maria Corrêa de Sá, r. d'Alfandega, 137 e 139.
 Antonio Maria de Sá, r. do Senhor dos Passos, 2.
 Antonio de Serpa Pinto, r. d'Ajuda, 47, 51, 77. Tem um completo sortimento dos melhores moveis tanto nacionaes como estrangeiros, em grande escala.
 A. & T. Costrejean, r. d'Ouvidor, 66, deposito de moveis de Paris.
 Bernardo José Luiz de Sá, * 4, r. do Sabão, 66.
 Brot & Filho, r. de S. José, 75. (Particularmente espelhos.)
 Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
 Francisco Julio Léger, Fornecedor da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.

- Francisco José Mariano da Silva, r. d'Alfandega, 124 e 126.
 Francisco José da Silva Araujo, r. d'Ajuda, 45.
 Francisco de Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 110.
 G. H. Weitzmann & C., r. Direita, 22. (Deposito de trastes novos de Hamburgo.)
 João Antunes Souza Guimarães, r. da Imperatriz, 64.
 Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
 Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
 Joaquim Marques, travessa de S. Francisco de Paula, 10 A.
 Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
 José Daugas Miranda (fabrica de bilhares e de trastes), r. d'Alf., 142.
 José Fernandes dos Santos, r. d'Alfandega, 115 e 117.
 José Maria Hyguês, r. de S. Pedro, 171 e 188.
 Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73, 94, e r. de S. Pedro, 126.
Bazar Brasileiro. Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Constituição, 50.
 Luiz Emilio Bello, travessa de S. Francisco de Paula, 10.
 Manoel Gonçalves de Macedo Martha, com loja de carpinteiro e marceneiro, r. da Imperatriz, 44.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 99.
 D. Maria Obeana de Menezes, r. do Senhor dos Passos, 6.
 D. Maria de Sá Maia Pimenta, r. d'Alfandega, 87.
 Nogueira & Castro (com grande fabrica de moveis), r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Pedro Joaquim Ribeiro, r. de S. José, 43.
 Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
 Pinto & Monteiro, praça da Constituição, 38.
 Raphael Francisco Ferreira, rua da Imperatriz, 95.
 Sauvelade, r. d'Assembléa, 67.
 Sebastião José Lisboa, r. d'Alfandega, 143.

Armazens e Depositos de Sal por atacado. [467

- Almeida & Bastos, r. da Candelaria, 18 A.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
 João Antonio de Souza & C., r. Nova do Principe, 17 (Cajueiros).
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
 Machado & C., r. de S. Pedro, 33. (E outros generos.)
 Manoel Almeida Cardoso, r. Direita, 78.
 Torres, Prado & C. r. dos Pescadores, 68.
 Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado.

Armazens de Tapioca, Gomma e Araruta. [468

- Camara Cabral & Costa, r. de S. Bento, 37 B. (E cereaes.)
 João dos Santos Teixeira (tambem queijos e marmelada em caixetas de Minas), r. da Candelaria, 23 A.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 45 e 17.
 Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A.

**Armazens de Vinho e generos pertencentes ao Commercio de Molhados
(por atacado). [469**

- Albino Ferreira da Silva Sabroza, r. da Saude, 283.
 Andrade Azevedo, junior, & C., r. Direita, 145.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 94.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C., r. Direita, 135, e da Cand., 40.
 Antonio Goncalves Mello, r. do Rosario, 96, junto á Igreja do Hospicio.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32.
 Antonio Sarmiento Pereira Brandão & C., praia dos Mineiros, 19.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 47.
 Antmes & Silva, r. do Sabão, 14.
 Araujo Barros & Bastos, r. do Sabão, 16. (Socio gerente José Teixeira da Fonseca Bastos.)
 Araujo Medeiros & C., r. de S. Pedro, 73.
 Araujo, Rocha & Fabrino, r. da Candelaria, 51.
 Avelino Pereira de Freitas, r. da Candelaria, 51.
 Brum & Coelho, r. de S. José, 18.
 Calvão Coelho (molhados por atacado, para exportação e para a cidade; sal em porção e a varejo; consignações de navios), r. de Bragança, 31.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Clemente Joaquim dos Santos Pinto, becco de Bragança, 8, esquina da r. da Candelaria.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133.
 Cupido, Silva & Braga, r. Direita, 64.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 26 e 60.
 E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.
 Fernandes & Teixeira, junior, r. de S. Pedro, 71.
 Firmo & Freitas, r. dos Pescadores, 42.
 Fonseca & Pinto, r. do Sabão, 9.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55. (Agnardente por atacado.)
 Francisco Teixeira Bastos, r. dos Benedictinos, 4.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro, 25.
 Gaspar José Vianna, ☩ 2, ☩ 3 de P., ✖ 4, & C., r. Direita, 62.
 Girard, Neven & C., r. do Onvidor, 38.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., successores de Manoel Barbosa de Oliveira & C. r. Direita, 129.
 Heury & C., r. dos Ourives, 19.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 J. Ferrand & C., r. d'Assembléa, 27.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20.
 João de Araujo Coutinho Vianna, ☩ 6, & C., r. Direita, 86, sobrado.
 Nova agencia da companhia de agricultura dos vinhos do Alto Douro, debaixo da direcção de João Baptista Lopes Gonçaves, ☩ 3, ☩ 5, r. das Violas, 49, e r. do Rosario, 83.

- João José dos Reis**, ☼ 3, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E.
João da Silveira Freitas, r. do Rosario, 48.
Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.
José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandega, 2.
José Antonio Pereira Duarte, r. dos Pescadores, 89.
José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8. (Para as pro-
 vincias)
José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21. (Para Minas.)
José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
José Ferreira da Silva Paraulhos, r. de S. Pedro, 44.
José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9.
José Joaquim Gonçalves de Carvalho, becco de Bragança, 6.
José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9.
José Luiz da Silva Leite, r. de S. Pedro, 43.
José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7.
José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1.
Laborim & C., r. do Hospicio, 19.
Legros (J. G.), r. de S. José, 30 (vinho de Bordéos de todas as
 qualidades).
Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
Machado Irmão & C., r. do Sabão, 13.
Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
Maciel & Costa, r. da Candelaria, 42 (para Minas).
Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140.
Manoel Gomes da Cunha, ✱ 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
Manoel José Ferreira Braga & Irmão, r. da Candelaria, 55.
Manoel de Magalhães Alves Lentas, becco de Bragança, 30.
Manoel Salgado Zenha, r. do Sabão, 4.
Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 2, 6, 8.
Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
Monteiro & Leal, r. do Sabão, 2.
Motta & Vianna, r. do Sabão, 23.
Deposito de Vinhos de P. J. de Tenet e Ed. de Georges, proprietarios
 em Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
Pereira & Chaves, r. do Rosario, 60.
Pereira Lima, ☼ 5, & C. (tanto para a côrte como para fóra), r. de
 Bragança, 10.
Picanço & Irmão, praia dos Mineiros, 25.
Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
Pinto de Souza & Pontes, r. de S. Pedro, 81.
Ribeiro & Coelho, r. da Saude, 37.
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19.
Ricardo de Souza Machado & C., r. Direita, 74.
Rocha, junior, & C., r. do Sabão, 6 B.
Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39. (Para as provincias do interior.)
Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33.

- Salles & Machado, r. Direita, 139. (Para as provincias.)
 Sergio de Souza Castro e Mello, r. de S. Pedro, 49.
 Siqueira Dias & C., r. das Violas, 17. (Para Minas.)
 Silva, Corrêa & C., praia dos Mineiros, 13.
 Sonza, r. de S. Pedro, 49.
 Tavares & C., r. do Rosario, 55.
 Teixeira & Braga, r. de D. Manoel, 36.
 Torres, Prado & C., r. dos Pescadores, 68.
 Vianna Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Lagarde, r. d'Assembléa, 79 *cerveja, azeite, vinhos, etc.*
 Victorino José Gonçalves, ☩ 3, r. da Candelaria, 27.
 Victorino Pinto de Sá Passos, ☩ 2, & C., deposito de vinhos, r. de S. Pedro, 42.
 Vidcau (A. F.), Á Cidade de Bordéas, r. dos Ourives, 33 (vinho de Bordéas de todas as qualidades). (V. Notab).
 Vieira Isidro & C., r. do Rosario, 35.

Armazens de Generos seccos e molhados, por atacado. [470

- Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 91.
 Antonio Francisco dos Santos Lessa & C. (para Minas), r. Direita, 135, e r. da Candelaria, 40.
 Antonio Gomes da Cunha Palhares, r. do Rosario, 33 B.
 Antonio Joaquim Alvaro da Silva, r. Direita, 56.
 Azevedo & Vianna, r. do Sabão, 23.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70.
 Carneiro, Bastos & Pinto, r. de S. Pedro, 31.
 Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. d'Ouvridor, 14 (por atacado e a varejo).
 Continho, Sá & Moreira, r. da Prainha, 29.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176.
 Domingos José Pereira, r. de S. Pedro, 21.
 Francisco Bonifacio Lopes, r. do Imperador, 4.
 Francisco José Martins d'Oliveira, r. do Mercado, 8.
 Francisco Xavier Dias da Fonseca, r. de S. Pedro 25.
 Gaspar José Vianna, ☩ 2, ☩ 3 de P., ✱ 4, & C., r. Direita, 62.
 Guilherme Joaquim Nogueira & C., r. Direita, 129.
 Ignacio José de Souza Soares & C., r. da Candelaria, 25.
 João Antonio da Rocha Pereira & Irmão, r. de S. Pedro, 20
 João Bonifacio Lopes & C., travessa do Campo Alegre, 6, Engenho Velho.
 João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31.
 João José dos Reis, ☩ 3, r. Direita, 68, e praia dos Mineiros, 15.
 João Manoel Pereira & C., r. do Sabão, 1 E.
 João Xavier da Costa, r. do Rosario, 139 B.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89.
 Joaquim dos Santos Ferreira Moura, praia dos Mineiros, 5.

- José Antonio de Andrade Bastos**, r. Fresca, 18.
José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21.
José Ferreira dos Santos Cardoso, r. da Candelaria, 23 B.
José Ferreira da Silva Paranhos, r. de S. Pedro, 44.
José Joaquim Teixeira e Castro, largo da Sé, 6.
José Lopes da Costa Moreira & C., r. de S. Pedro, 9, m.
José Luiz da Silva Leite & C., r. de S. Pedro, 58.
Lima & Irmão, r. das Violas, 51.
Luiz Antonio Alves de Carvalho, r. Direita, 70, 2º andar.
Luiz Antonio Cardoso Vidal, r. do Hospício, 27.
Machados & Andrade, r. dos Pescadores, 25. (Em liquidação.)
Machado & Lira, r. do Rosario, 41.
Maciel & Costa, r. Direita, 91.
Manoel Ferreira Coelho, r. Fresca, 15 A.
Manoel Gomes da Cunha, * 4, & C., r. de S. Pedro, 11 e 12.
Manoel José Ferreira Braga & Irmão (para Minas), r. da Candelaria, 55.
Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
Manoel José da Silva Santos (para Minas), r. da Candelaria, 30.
Manoel Teixeira de Mesquita, praia dos Mineiros, 11.
Pereira & Chaves (por atacado e a varejo), r. do Rosario, 60.
Pimenta & Silva, largo do Paço, 1.
Rodrigo José Teixeira de Carvalho & C., praia dos Mineiros, 19.
Siqueira Dias & C. (molhados para Minas), r. das Violas, 17.
Souza & Mello, r. de S. Pedro, 49.
Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90.
Vianna Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
Victorino José Gonçalves, * 3, r. dos Benedictinos, 8.

Armazens de Mantimentos seccos do paiz de todas as qualidades. [471

(Comestiveis, viveres, algodão de Minas, café, esoolhas, farinha, feijão, milho, tapioca, araruta, gomma, farello, arroz, assuoar, batatas, e outros generos.)

- Abreu & Lima**, travessa do Rosario, 5.
Agostinho Francisco de Pinho, r. do Mercado, 15, e Arco do Telles, 14.
Albino Alves, r. da Saude, 171.
Albino Moreira Marques, r. da Saude, 187.
Antonio Fernandes de Magalhães, largo do Paço, 6 A.
Antonio Francisco Gomes, r. do Rosario, 137.
Antonio Francisco de Oliveira, r. do Rosario, G.
Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 136.
Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39.
Antonio Joaquim Pereira Borges, r. da Valla, 90.
Antonio José Coelho de Albuquerque, r. da Saude, 161.
Antonio José da Cunha, r. Direita, 106, e r. dos Pescadores, 1 C
 (por atacado e a varejo).
Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
Antonio José Fernandes Dias, praia dos Mineiros, 43
Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28.

- Antonio José de Magalhães Basto & C., r. do Sabão, 5.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 24 B.
 Antonio José Rodrigues Braga, Arco do Telles, A.
 Antonio Luiz Affonso, largo da Imperatriz, 129.
 Antonio Montinho Maia, r. da Imperatriz, 126.
 Antonio Netto Guimarães, r. do Rosario, 142.
 Antonio da Silva Salgan, r. do Cattete, 88, s. e m.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. de S. Bento, 8 (por atacado).
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. da Imperatriz, 19.
 Antonio Vicente Ribeiro & C., r. dos Latociros, 1 C.
 Aurelio José Leite, r. do Rosario, D.
 Bastos & Pinto, r. do Rosario, 121.
 Bastos & Silva, praia dos Mineiros, 39.
 Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52.
 Bernardo Alves Corrêa de Sá, r. Direita, 78 (em grande escala).
 Bernardo Francisco da Silva, r. da Valla, 96 E, e r. do Rosario, 5.
 Bernardo Gomes Carneiro, $\frac{1}{2}$ 2, r. de D. Manoel, 48.
 Bernardo Leite de Rezende & C., becco da Lapa, 12.
 Braga & Irmão, Arco do Telles, 20.
 Braga & Santos, largo do Capim, 10.
 Brandão Irmão & C., r. do Rosario, 7.
 Carlos Hue, largo do Paço, 12 A.
 Casimiro José Teixeira, r. de S. Bento, 1.
 Coelho & Mattos, Arco do Telles, 13.
 Costa Reis & Bastos, Arco do Telles, 2 B.
 Damião Pereira da Cunha & C., r. da Imperatriz, 124.
 Domingos José Antunes de Carvalho, r. Nova do Conde, 100.
 Domingos dos Santos Quêlhas, r. da Valla, 142.
 Felix Antunes Moreira, r. Direita, 13.
 Francisco Joaquim da Silva, r. das Violas, 2 D.
 Francisco José Monteiro Torres, r. do Cano, 101, e r. dos Latociros, 1 C.
 Francisco Leite de Magalhães Bastos, r. do Sabão, 1 D.
 Francisco Rodrigues Duarte Costa, largo da Imperatriz, 106.
 Francisco da Silva Arosa, becco da Lapa, 16.
 Francisco da Silva Ribeiro Guimarães, r. de S. Bento, 38.
 Francisco Soares Saraiva, r. d'Assembléa, 99.
 Frederico Gonçalves Seixas, r. do Rosario, 131.
 Guimarães & Baptista, r. do Mercado, 1.
 Guimarães & Santos, r. do Rosario, 139 A.
 João Baptista Coelho, r. da Imperatriz, 107.
 João Duarte Ferreira (por atacado e a varejo), praia dos Mineiros, 33.
 João Ferreira da Silva, r. da Imperatriz, 44.
 João José de Sampaio, r. da Candelaria, 6 C.
 Joaquim Antonio Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17
 Joaquim Antonio Teixeira Machado & C., r. da Imperatriz, 106.
 Joaquim Avelino Pinto Guimarães, r. Nova de S. Pedro, 20.
 Joaquim Cactano Villa Nova, r. do Rosario, 124.
 Joaquim Dias da Fonseca, r. de Bragança, 12.
 Joaquim Gonçalves Ramos, Arco do Telles, 7.

- Joaquim José de Oliveira Bastos**, r. da Imperatriz, 108.
Joaquim Martins de Lima, r. do Rosario, 15 A.
Joaquim Rodrigues Moura, r. do Ouvidor, 12.
Joaquim da Silva & C., r. do Conde, 53 A.
José Alves Gatueiro, r. do Sabão, 1 A e 1 B.
José Antonio de Castro, r. da Saude, 197.
José Antonio de Freitas Guimarães, 3, r. da Prainha, 47.
José Antonio de Oliveira Monteiro, r. da Imperatriz, 34.
José Bernardino Pinto, r. do Rosario, 44.
José Carvalho de Souza Figueira, becco da Boa Morte, 1.
José Domingues da Costa, r. de S. Bento, 37 B
José Ferreira da Silva Braga, r. da Saude, 116 A.
José Francisco Cruz Trovisqueira & C., r. das Violas, 3 A e 2 B.
José Gomes Carneiro, 3, de P., r. de D. Manoel, 23.
José Gomes Ribeiro, Arco do Telles, 12.
José Gomes dos Santos Maia, r. da Saude, 8.
José Gonçalves Peixoto & C., r. do Rosario, 17 A.
José Ignacio da Cunha Vianna, r. de D. Manoel, 42. (Por atacado.)
José Lopes da Costa Azevedo, r. do Rosario, 134.
José Manoel Ferreira Sarmento Pimentel, r. de S. Clemente.
José Maria Fernandes Faro, r. da Imperatriz, 21.
José Martins de Carvalho Guimarães, Arco do Telles, 9.
José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126.
José Pereira Dias & C., r. de S. Bento, 56.
José Pereira de Souza Guimarães, largo da Imperatriz, 119.
José Pinto da Fonseca, r. do Rosario, B.
José Pinto Mourão Bastos, r. do Sabão, 1 C.
José Pinto de Oliveira França & C., r. do Ouvidor, 20.
José Ribeiro Dias Martins Vianna, r. do Lavradio, 35 C.
José Rodrigues dos Santos & C., praça do Mercado, 26 e 28 (tambem cabos de embé).
José da Silva Bastos, r. da Valla, 122.
José Teixeira Machado, r. do Sabão, 4, sobrado.
José Theodoro Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A.
Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B.
Lago & Filho, r. do Ouvidor, 24.
Lopes & Vianna, Arco do Telles, 11.
Luiz Antonio da Silva Soares, praia dos Mineiros, 27.
Luiz de Azevedo Guimarães & C., r. de S. Pedro, 1 B, e 2 F.
Luiz Gomes da Cunha, r. l. de S. Joaquim, 108 (por atacado e a varejo).
Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144.
Luiz José Peixoto, r. do Rosario, 138 A.
Machado & Retondo, r. da Prainha, 31.
Machado & Silva, Arco do Telles, 15.
Magalhães & Azevedo, r. da Valla, 67.
Manoel Alves de Carvalho, praia dos Mineiros.
Manoel Alves de Carvalho & Bastos, praia dos Mineiros, 39.
Manoel Alves Ferreira Souto, r. do Rosario, 115.
Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3.

- Manoel Baptista Franco Vianna, Arco do Telles, 17.
 Manoel Dias Carneiro Silva & C., Arco do Telles, 22.
 Manoel Fernandes de Oliveira Guimarães, 3 de P., r. de S. Bento, 35A.
 Manoel Joaquim de Freitas Figueiró & C., r. de S. Bento, 18.
 Manoel José Pereira Braga, r. dos Barbonos, 20.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, 14.
 Manoel José Pereira de Sampaio, Arco do Telles, 2 A.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1.
 Manoel José Rodrigues Parada, becco da Lapa, 19 e 22.
 Manoel Mattos de Souza Souto, r. d'Alfandega, 86.
 Manoel Ribeiro Faria, r. dos Lasaros, 28.
 Manoel Rodrigues Braga, r. de D. Manoel, 14.
 Manoel da Silva Maia, r. do Rosario, 105.
 Marcellino Gonçalves da Cruz, r. da Valla, 109.
 Neves & Freitas, r. da Valla, 96 A.
 Neves & Rodrigues, r. do Rosario, 146.
 Pacheco, Teixeira, r. de S. Bento, 16.
 Pedro Affonso Couto, r. do Ouvidor, 5.
 Peixoto Silva & C. (e commissões), r. de D. Manoel, 32.
 Rodrigo do Amaral, r. do Rosario, 27
 Rodrigo Nunes Pinto & C., r. de S. Pedro, 3 A (seccos e tapioca).
 Santos & Menezes, becco da Lapa, 20, e praça do Mercado.
 Sebastião José Vieira, r. do Fogo, 81, largo do Capim.
 Sonteiro & Gil, r. Larga de S. Joaquim, 106.
 Souza & Peixoto, r. do Rosario, 13 A.
 Thomaz Ribeiro Maltez, praia dos Mineiros, 49.
 Yanna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9.
 Vicente Ferreira de Oliveira e Silva, r. da Imperatriz, 118 A.
 Vicente Ignacio Cavalcanti de Orem & C., largo da Imperatriz, 106.
 Victorino Alves Teixeira, r. da Imperatriz, 89.

Armazens de Pedras para moinhos. [472

- José Avelino da Silva Braga, r. Municipal, 4.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.

Armazens de Generos seccos e molhados. [473

(N. B. As letras no fim de cada firma significação: — s. seccos; — m. molhados;
 — s. e m. seccos e molhados.)

- Abreu & Moreira, r. do Principe, 94, s. e m.
 Agostinho Feliciano, r. da Princeza, 93, s. e m.
 Agostinho Francisco do Pinho, r. do Mercado, 15, s.
 Agostinho Ribeiro Pinheiro, r. do Principe, 11, s. e m.
 Agostinho José de Figueiredo, r. do Cano, 52, s. e m.
 Agostinho José Guimarães Cardoso, r. da Misericordia, 20, s. e m.
 (por atacado e a varejo).
 Agostinho Mendes Teixeira, becco do theatro S. Januario, 3, s. e m.

- Albino Francisco da Silva Coimbra, r. do Livramento, 63, s. e m.
 Albino Monteiro da Silva Guimarães, r. do Saco, 164.
 Albino de Oliveira Guimarães, r. da Saude, s. e m.
 Alexandre José Corrêa Villar, r. de S. Pedro, 92, m.
 Alexandrino d'Arantes Pereira, r. da Valla, 68, s. e m.
 Almeida Freitas & Costa, r. da Candelaria, 42, s. e m.
 Andrade, Azevedo, junior, & C., r. Direita, 145, s. e m. (por atacado).
 André Caetano de Araujo, praia do Saco, 8, s. e m.
 André Sanches, r. do Hospicio, 354 L, s. e m.
 Angelo Maria Lourenço, r. do Sabão, 86 A, s. e m.
 Aniceto Antonio Barbosa, r. Formosa, 56, s. e m.
 Antonio Alves Moreira, becco do Moura, 2, s. e m.
 Antonio Alves Torres Carneiro, r. do Rosario, 132, s. e m.
 Antonio Bernardino Alves Coelho, r. do Rosario, 81, m.
 Antonio Caetano Pires, r. Nova do Conde, 121 G.
 Antonio Carneiro da Silva Pardelha & C., r. da Saude, 168, 4. e m.
 Antonio de Cesar Moreira, r. do Carmo, 3, s. e m.
 Antonio de Carvalho Oliveira Guimarães, r. do Lavradio, 38, s. e m.
 Ant. Feg. Coelho da Rocha, r. da Valla, 88, esq. da do Ouvidor, s. e m.
 Antonio Ferreira de Lima, r. da Saude, 143, s. e m.
 Antonio Ferreira Pinto Bastos, r. dos Barbons, 67, s. e m.
 Antonio Ferreira de Souza Cruz & C., r. do Sabão, 94, m.
 Antonio Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 1, s. e m.
 Antonio Francisco Rodrigues, r. do Principe, 116, s. e m.
 Ant. Franc. dos Sr^{es} Lessa & C., r. da Candel., 40, e r. Direita, 135, m.
 Antonio Francisco da Silva, r. do Regente, 54, s. e m.
 Antonio Francisco da Silva Neves, r. do Rosario, 109, s. e m.
 Antonio Francisco de Souza, r. do Murundú, S. Christovão, s. e m.
 Antonio Francisco Tugeiro & C., r. Estreita de S. Joaquim, 1, s. e m.
 Antonio Gomes de Azevedo, r. dos Arcos, 14 e 30, s. e m.
 Antonio Gomes de Macedo Braga, praia de Botafogo, 6, s. e m.
 Antonio Gomes Narciso, r. da Prainha, 39, s. e m.
 Antonio Gomes de Oliveira Couto, r. do Conde, 59 A, m.
 Antonio Gonçalves Barroso & C., r. d'Alfandega, 332, s. e m.
 Antonio Gonçalves Mello, r. do Rosario, 96, e r. de S. Christovão,
 103 A (atacado e varejo).
 Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104, s. e m.
 Antonio Joaquim d'Almeida, r. da Princeza, 30, s. e m.
 Antonio Joaquim Coelho da Silva, praia de S. Christovão, 1, s. e m.
 Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98, s. e m.
 Antonio Joaquim de Mattos, praça Municipal, 5, s. e m.
 Antonio Joaquim da Motta, r. d'Assembléa, 23, s. e m.
 Antonio Joaquim de Oliveira Tournella, r. de D. Manoel, 21, s. e m.
 Antonio Joaquim da Silva Motta, largo da Carioca, 1 A, e r. dos La-
 teiros, 1 B, s. e m.
 Antonio Joaquim Pinto de Araujo, r. dos Invalidos, 54, s. e m.
 Antonio José d'Abreu, r. da Providencia, 4.
 Antonio José Alves Coelho & C., r. de S. Bento, 23, s. e m.
 Antonio José Alves Rodrigues, r. do Rezende, 43, s. e m.

NEGOCIANTES.

- Antonio José de Araujo Ferraz, r. do Costa, 77, s. e m.
 Antonio José Bernardes da Cruz, r. da Prainha, 163, s. e m.
 Antonio José Campos Gomes, r. Nova de S. Pedro, 23, s. e m.
 Antonio José da Costa Lima, r. da Princeza, 12, Cattete, m.
 Antonio José Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 343, s. e m.
 Antonio José de Freitas, r. do Sabão, 329, s. e m.
 Antonio José de Freitas Pereira, r. de S. Bento, 28, s.
 Antonio José Gonçalves Soares, praia da Saude, 237, m.
 Antonio José da Graça Bastos, r. d'Ajuda, 58, s. e m.
 Antonio José de Lima, junior, r. do Sabão, 32, m. (Por atacado e a varejo.)
 Antonio José Machado, r. do Rosario, 125, e r. do Principe, 10 (Cajueiros), s. e m.
 Antonio José Pereira, r. do Hospicio, 264, s. e m.
 Antonio José Pereira de Souza, r. da Imperatriz, 73, s. e m.
 Antonio José Pinto campo d'Acclamação, 63 e 65, s. e m.
 Antonio José Rodrigues Pereira de Oliveira & C., r. do Carmo, 29.
 Antonio José de Sá, r. do Hospicio, 199, s. e m.
 Antonio José dos Santos & C., r. do Senado, 7 B, esquina, s. e m.
 Antonio José dos Santos, r. do Lavradio, 35 A, s. e m.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152, e 219, no campo do Machado. Completo sortimento de tudo que ha de melhor, e por preço commodo.
 Antonio José da Silva Rabello, travessa do Guindaste, 13, m.
 Antonio José da Silva Sarmiento, r. da Saude, 147, s. e m.
 Antonio José da Silva, r. do Cattete, 152 e 219.
 Antonio José Soares Corrêa, r. da Princeza, 97, s. e m.
 Antonio José de Souza Lima, r. da Carioca, 72, s. e m.
 Antonio José do Valle & C., r. da Quitanda, 180, s. e m.
 Antonio Lopes de Oliveira Dias, r. da Guarda Velha, 23, s. e m.
 Antonio Luiz Fernandes Soares, r. do Principe, 98, s. e m.
 Antonio Luiz Gonçalves Vianna, r. da Carioca, 53.
 Antonio Manoel Esteves, r. de Matacavallos, 124, s. e m.
 Antonio Manoel Pereira, r. da Saude, 29, m.
 Antonio Manoel Teixeira Cunha, r. da Lapa, 27, s. e m.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Martins Ribeiro, Rocio Pequeno, s. e m.
 Antonio Marques da Silva, r. do Fogo, 99, s. e m.
 Antonio de Mattos Ferreira, r. do Sabão, 365, s. e m.
 Antonio Nunes de Moraes Ramos, r. Estreita de S. Joaquim, 23, s. e m.
 Antonio de Oliveira Rocha, r. de S. Pedro, 173, s. e m.
 Antonio de Oliveira Santos, r. do Mercado, 17, m., e Arco do Telles, 16, s.
 Antonio de Paiva Aguiar, r. do Areal, 29, s. e m.
 Antonio Pereira da Costa Bastos, r. das Violas, 49, s. e m.
 Antonio Pereira da Cunha Barros, r. do Hospicio, 269.
 Antonio Pereira da Cunha Bastos, r. d'Alfandega, 213, m.
 Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 25, m.
 Antonio Pinto de Brito, junior, r. do Senado, 1, e largo da Lapa, 2.

- Antonio Pires & C., r. dos Invalidos, 37 A, s. e m.
 Antonio Ribeiro Marinho, r. da Saude, 79 A, s. e m.
 Antonio Rodrigues Baptista, r. do Fogo, 4, s. e m.
 Antonio da Silva Monteiro, r. do Hospicio, 240, s. e m.
 Antonio Silveira de Moraes, r. do Livramento, 65, s. e m.
 Antonio de Souza Alecrim, r. da Conceição, 40, s. e m.
 Antonio de Souza Freitas, r. do Fogo, 107, s. e m.
 Antonio de Souza Pinheiro, r. do Cano, 92, s. e m.
 Antonio Tavares de Almeida, r. da Valla, 159, s. e m.
 Antonio Tavares da Silveira, r. do Cotovelo, 8 A, s. e m.
 Antonio Teixeira Lopes, r. do Senado, 51.
 Antonio Thomaz Carceller, largo da Sé, 11, s. e m.
 Antonio Thomaz Gonçalves de Oliveira, r. da Imperatriz, 167.
 Antonio Valente Monica de Almeida, r. do Sabão, 209, s. e m.
 Antonio Valladão Borges, r. das Marrecas, 1, s. e m.
 Antonio Vicente de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 1, s. e m.
 Arnaldo Monteiro da Silva, r. do Principe Imperial, 2 (S. Christovão).
 Araujo, Medeiros & C., r. de S. Pedro, 73, m.
 Augusto Lampée, r. do Hospicio, 204, s. e m.
 Azevedo & Meira, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 20 A, s. e m.
 (Por atacado e a varejo.)
 Azevedo, Vianna & C., r. do Sabão, 23.
 Barbosa & Seixas, r. do Ouvidor, 126 A, s. e m.
 Baptista & Carneiro, r. do Rosario, 70, s. e m. (atacado e varejo).
 Bastos & Rodrigues, r. do Rosario, 89, m.
 Bastos Guedes & Barbosa, r. das Violas, 48 (por atacado).
 Benedicto José da Silva Portella, r. de D. Manoel, 52, s. e m.
 Bento Fernandes da Ponte & C., r. da Valla, 103, s. e m.
 Bento Gonçalves dos Santos, r. do Principe, 89, s. e m.
 Bento José do Valle, r. do Principe, 130, s. e m.
 Bernardino Carneiro da Silva Pardelhas, r. do Cano, 57, s. e m.
 Bernardino José Rodrigues, r. Nova do Conde, 121 H, s. e m.
 Bernardino Moreira de Azevedo, r. da Princeza (Caj.), 54, s. e m.
 Bernardo Affonso de Miranda, r. do Sabão, 29, s. e m. (aprompta
 receitas para o interior).
 Bernardo Antonio Barbosa da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 95, s. e m.
 Bernardo Francisco da Silva Neves, r. da Valla, 96 D, s. e m.
 Bernardo Gomes Carneiro, r. de D. Manoel, 48, s. (por atacado e a varjo).
 Bernardo José da Costa Magalhães, r. de Santa Luzia, 79.
 Bernardo de Olartecoechea, r. do Areal, 1 e 6, s. e m.
 Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131, s. e m.
 Bizarro, Filho & C., r. dos Ourives, 110, m.
 Boaventura José Ribeiro da Fonseca, r. de D. Manoel, 60, s. e m.
 Caires & Rodrigues, r. do Livramento, 84, s. e m.
 Calvão & Coelho, r. de Bragança, 31, m.
 Carvalho & Vieira, r. da Quitanda, 35, s. e m.
 Casimiro Alves de Magalhães Bastos, r. da Conceição, 74, s. e m.
 Castangeiro & Gomes, r. d'Alfandega, 153, s. e m.
 Castro, Bruhns & C., becco de Bragança, 8, m.

- Chaves & Rosas, r. do Rosario, 69, s. e m.
 Claudino Manoel de Carvalho & C., r. da Quitanda, 35, e r. do Sacco, 84, s. e m.
 Claudino do Nascimento Ramalho, r. de D. Manoel, 22, s. e m.
 Coelho & Castro, r. de S. Bento, 58, s. e m.
 Columbano Xavier Ferreira, r. do Rosario, 66, s. e m.
 Costa Barroso, r. de S. Pedro, 245.
 Costa & Rego, r. das Marrecas, 23.
 Costa & Taveira, r. do Lavradio, 128, s. e m.
 Coutinho Sá & C., r. da Prainha, 29, s. e m.
 Cunha & Borges, r. d'Ajuda, 36.
 Cunha & Nogueira, r. do Rosario, 133, m.
 Cunha & Sampaio, r. do Rosario, 56, m.
 Custodio Coclho da Silva, r. do Livramento, 20 A, s. e m.
 Custodio David Braga, r. d'Assembléa, 101, s. e m.
 Custodio José Moreira, r. do Hospicio, 13, s. e m.
 David José de Souza, r. de Bragança, 25, e do Sabão, 302, s. e m.
 Delfino José de Carvalho, campo d'Acclamação, 59 A, s. e m.
 Dias & Tinoco, praia dos Mineiros, 55, s. e m.
 Diogo de Souza Araujo, r. de D. Manoel, 20, s. e m. (atacado e varejo.)
 Domingos Duarte, becco dos Afflictos, 2, s. e m.
 Domingos Francisco Coutinho, r. da Valla, 176, esquina da das Violas.
 Domingos do Espirito Santo Magalhães, r. do Rosario, 76, s. e m. (varejo e por atacado.)
 Domingos Francisco da Cunha, r. d'Ajuda, 36, e r. de S. José, 46, s. e m.
 Domingos de Gusmão Mattos Costa, r. de S. Pedro, 171 e 188, s. e m.
 Domingos José Azevedo, travessa de Santa Rita, 36.
 Domingos José Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 186, s. e m.
 Domingos José Fernandes Lomba, r. da Harmonia, 43, s. e m.
 Domingos José Ferreira Gonçalves, r. do Principe, 46, s. e m.
 Domingos José de Freitas Albuquerque, r. dos Ciganos, 62, s. e m.
 Domingos Luiz Ferreira de Mattos Guimarães, r. do Conde, 18, s. e m.
 Domingos Machado Monteiro & C., r. do Rosario, 71, m.
 Domingos Marques de Oliveira, r. do Hospicio, 235, s.
 Domingos de Oliveira, r. do Engenho Velho, 45.
 Domingos Pereira da Cruz Silva, r. do Rosario, 126 (atacado e varejo).
 Domingos Teix^a Bastos, r. do Sabão, 123, e Ourives, 209 e 211, s. e m.
 Eduardo Martins de Almeida, r. do Nuncio, 44.
 Egydio Carlos Pereira & C., r. da Quitanda, 182, m.
 Evaristo Antonio Vieira de Brito, r. da Carioca, 115, s. e m.
 Feliciano Alves de Carvalho, r. do Aterrado, 40.
 Felix José Vieira Guimarães, r. dos Invalidos, 84, s. e m.
 Fernando Rôhe & C., r. do Hospicio, 42, s. e m.
 Firmino Ribeiro Ermida, r. do Rosario, 23, s. e m.
 Fonseca & C., r. do Rosario, 97.
 Fonseca Rocha & C., r. dos Ourives, 87, s. e m., e r. do Rosario, 94, m.
 Fortunato José de Souza, largo da Sé, 30, s. e m.
 Fortunato & Irmão, r. do Rosario, 39.

- Francisco Affonso de Souza, r. da Saude, 163, s. e m.
 Francisco Antonio Antunes, r. de Matacavallos, 270 e 272.
 Francisco Bitancourt Mendonça, largo da Sé, 32, s. e m.
 Francisco Cardoso, largo da Imperatriz, 117 A, s. e m.
 Francisco Coelho Bastos, travessa da Gambôa, 2.
 Francisco da Costa Faria, r. do Hospicio, 46, m.
 Francisco Ferreira Cunha e Silva, r. da Misericordia, 1, s. e m.
 Francisco Ferreira de Souza Moraes, r. de D. Manoel, 8, m.
 Francisco Firmino de Castro Lima, r. de D. Manoel, 20 A, m.
 Francisco José Ferreira de Andrade, r. da Misericordia, 55, s. e m.
 Franc. José Percira da Fonseca & Filhos, praça d'Acclamação, 2, s. e m.
 Francisco José da Rocha, r. de Bragança, 32, s. e m.
 Francisco José da Silva, r. do Sacco, 84.
 Francisco José da Silva Regadas, r. da Carioca, 119 B, s. e m.
 Francisco José Vieira de Carvalho, r. do Carmo, 6, s. e m.
 Francisco Lopes Rodrigues Guimarães, praça da Constituição, 57, s. e m.
 Francisco Maria Lança & C., r. dos Arcos, 66 A, s. e m.
 Francisco Marques Peixoto & C., r. de Santa Luzia.
 Francisco Monteiro Mascarenhas, r. do Hospicio, 44, m.
 Francisco Muinhos Vasques, r. do Regente, 30, s. e m.
 Francisco de Paula Bitancourt, r. da Misericordia, 9, e r. do Coto-
 vello, 10, s. e m.
 Francisco Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 195 A, e r. de
 Santa Luzia, 79 e 80, s. e m.
 Francisco Quinta Sampaio, Largo da Sé, 9, s. e m.
 Francisco Ribeiro Bastos, r. d'Alfandega, 257, s. e m.
 Francisco da Silva Guimarães, r. de S. Bento, 38, s. e m.
 Francisco de Souza Caetano, travessa de S. Domingos, 1, s. e m.
 Freire & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Francisco da Silva Araujo, r. da Valla, 148, s. e m.
 Gaspar José dos Santos, r. de S. Bento, 27, s. e m.
 Girard, Neveu & C., r. do Ouvidor, 38, s. e m.
 Gomes & Pinto, r. da Lapa, 69, s. e m.
 Gregorio Antonio Martins, travessa do Guindaste, 3, s. e m.
 Guimarães & Antunes, travessa do-Ouvidor, 2, s. e m.
 Guimarães & Bastos, r. do Rosario, 135, s. e m.
 Henrique Estanislão Bizarro, r. do Sabão, 305, s. e m.
 Hermenegildo José da Silva Netto, r. dos Pescadores, 78, e r. do
 Senhor dos Passos, 1, s. e m.
 Ignacio José de Azevedo Machado, r. da Carioca, 109, s. e m.
 Ildesfonse Guedes do Amaral, r. do Hospicio, 229, s. e m.
 Isidoro José Antunes, r. do Cano, 148 A, s. e m.
 Januario José da Silva, r. do Rosario, 79, s. e m.
 Januario Pinto Coelho, r. do Carmo, 33, s. e m.
 Jeronymo Alves Martins de Castro, r. Fresca, 16.
 Jesuino José Corrêa, r. Nova de S. Pedro, 54 A e 63, s. e m.
 João Alonso, r. d'Alfandega, 394, s. e m.
 João Alves da Costa Reis, r. do Cano, 120, s. e m.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 26, s. e m.

- João Alves Xavier de Freitas, r. do Rosario, F, s. e m.
 João Antonio d'Avila, r. da Candelaria, 40 A, e S. Pedro, 213A, s. e m.
 João Antonio Baptista, r. das Violas, 154, s. e m.
 João Antonio da Costa, r. do Hospicio, 87, s. e m.
 João Antonio da Costa Carvalho, com armazem o mais completamente
 sortido, r. do Hospicio, 38, s. e m.
 João Antonio da Costa Lima, travessa do Ouvidor, 1, e r. d'Assembléa,
 100, s. e m.
 João Antonio Dantas, r. do Cano, 201, s. e m.
 João Antonio Fernandes, r. d'Alfandega, 127, s. e m.
 João Antonio Gonçalves de Macedo, r. Nova do Conde, 192.
 João Antonio Gonçalves da Silva, r. de S. Leopoldo, 53, s. e m.
 João de Araujo Costa, r. da Guarda Velha, 47, s. e m.
 João Caetano Machado, r. dos Invalidos, 39 A, s. e m.
 João Cardoso Ferreira Porto, r. Fresca, 9, s. e m.
 João Cardoso Netto, praça da Constituição, 74, s. e m.
 João Carlos da Boa Hora, r. dos Pescadores, 56, s. e m.
 João do Couto Oliveira, r. do Espirito Santo, 1 A, s. e m.
 João Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 143, s. e m.
 João Domingos de Freitas, campo de S. Christovão, 44.
 João Fernandes Damasceno Brandão, r. do Rosario, 74, s. e m.
 João Fernandes de Mattos, r. do Rosario, 5, s. e m.
 João Ferreira Pinto Filgueira, r. da Princeza, 166, e Nova do Sabão,
 80. s. e m.
 João Ferreira dos Santos Cardoso, r. de S. Antonio, 34, r. de S. José,
 121, e r. da Guarda Velha, 1, s. e m. (por atacado e a varejo).
 João Francisco David, r. de S. Jorge, 1 A, s. e m.
 João Francisco Madeira, r. do Mercado, 19, s. e m.
 João Francisco Moreira, r. do Mercado, 31, s. e m.
 João Francisco Pontes, praia do Sacco, 10 F, s. e m.
 João Francisco da Silva Guimarães, r. do Cattete, 95, s. e m.
 João José Ferreira Portugal, r. d'Ajuda, 70, s. e m.
 João José Furtado Sarmento, r. do Sabão, 152, e r. de S. Pedro, 283,
 s. e m.
 João José Gomes de Azevedo, r. do Hospicio, 111 e 140 C, e largo
 da Sé, 2, s. e m.
 João José Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 212, s. e m.
 João José Leonardo da Silveira, travessa de Santa Rita, 15, e r. do
 Sabão, 262, s. e m.
 João José de Souza Lima, r. do Hospicio, 50, s. e m.
 João Manoel Per* & C., r. do Sabão, 1 F, e praça da Gloria, 27, s. e m.
 João Maria Martins, largo da Prainha, 14, s. e m.
 João da Matta Silva, r. das Violas, 53, m.
 João Pereira Braga, r. da Prainha, 187, s. e m.
 João Pinheiro Pinto, r. dos Pescadores, 101, s. e m.
 João de Pinho Pinto, r. da Lapa, 69.
 João dos Santos Couto, r. do Principe, 114, s. e m.
 João da Silva Terra, r. dos Pescadores, 79, s. e m.
 João Vieira Braga, r. da Saude, 147 A, s. e m. (por atacado e a varejo.)

- João Vieira de Lima & Irmão, r. da Valla, 92, m.
 João Vieira Nunes, r. Fresca, 4, s. e m.
 João Vieira de Souza, r. da Lapa, 67, s. e m.
 João Xavier da Costa, r. do Rosario, 139 B, e r. da Valla, 96 E, s. e m.
 Joaquim de Aguiar Costa, r. de Matacavallos, 12, s. e m.
 Joaquim Alves Coelho, r. de S. José, 84, s. e m.
 Joaquim Alves da Silva, r. do Senhor dos Passos, 57, s. e m.
 Joaquim Antonio da Cunha, r. do Rosario, 139, s. e m.
 Joaquim Antonio de Miranda, r. de Matacavallos, 38 A, s. e m.
 Joaquim Antunes da Silva, r. dos Pescadores, 89, m.
 Joaquim Antunes Gonçalves Basto, r. de S. Pedro, 15 e 17, m. (Asucar, algodão, mantimentos, batatas, &c.)
 Joaquim Baptista de Freitas, r. da Saude, 67.
 Joaquim Coelho da Costa Ribeiro, r. d'Assembléa, 46, s. e m.
 Joaquim Corrêa da Silva, r. do Carmo, 19, s. e m.
 Joaquim da Cunha Guimarães & C., r. do Sabão, 13, s. e m.
 Joaquim Daniel Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 Joaquim Dias da Silva, r. do Sabão, 189, s. e m.
 Joaquim Esteves Ribeiro & C., r. dos Ourives, 13, s. e m.
 Joaquim Ferreira Leal, r. do Cano, 67, s. e m.
 Joaquim Ferreira Novaes, r. da Valla, 160, s. e m.
 Joaquim Ferreira da Silva Paranhos, r. da Saude, 188 e 239, s. e m.
 Joaquim Francisco da Rocha Avintes, r. do Sabão, 147 e 147 A, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Balinha & C., r. d'Assembléa, 64, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Dias, becco de Bragança, 21, s. e m.
 Joaquim Gonçalves Martins Guimarães, r. do Principe, 22, s. e m.
 Joaquim Ignacio de Almeida, r. do Livramento, 86, s. e m.
 Joaquim Ignacio Rodrigues, travessa do Paço, 10, s. e m.
 Joaquim José Alves Bastos, r. do Sabão, 197, s. e m.
 Joaquim José de Andrade Bastos, largo da Carioca, 6, s. e m.
 Joaquim José da Cunha & Irmão, r. Direita, 106, esquina da r. dos Pescadores, 1 C, s. e m.
 Joaquim José Duarte, r. da Saude, 97 A, s. e m.
 Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 75, s. e m.
 Joaquim José Moreira da Costa, r. do Cano, 84, s. e m.
 Joaquim José de Souza Aguiar, r. do Lavradio, 36, s. e m.
 Joaquim José de Souza Lima, praça da Constituição, 40.
 Joaquim Maria Costa Ferreira, Quinta da Boa Vista.
 Joaquim Martins Ferreira & C., r. do Rezende, 75 B, s. e m.
 Joaquim Pereira Alves Campos, r. Nova do Sabão, 89, s. e m.
 Joaquim Pereira Saraiva, r. do Conde, 8, s. e m.
 Joaquim Pereira Vasconcellos, r. d'Ajuda, 118, s. e m.
 Joaquim dos Santos Arouca, r. de Matacavallos, 152, s. e m.
 Joaquim dos Santos Salgueiro, r. de S. José, 48, m.
 Joaquim da Silva Campos, r. de S. Pedro, 7, m.
 Joaquim Soares da Costa, r. do Cano, 16, s. e m.
 Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13, s. e m.
 Joaquim Vicente da Cunha, r. do Pedregulho, 30, s. e m.
 José d'Almeida e Silva, r. de S. Clemente, 19, s. e m.

- José d'Almeida Souto & C., r. do Ouvidor, 18.
 José Alves Peixoto, r. da Prainha, 189, s. e m.
 José Antonio de Amorim Soares, r. do Hospício de Pedro II, s. e m.
 José Antonio de Andrade Bastos, r. Fresca, 18, s. e m., e depósito de
 doce superior de goiabada.
 José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, s. e m.
 José Antonio Dantas, r. do Cano, 201, s. e m.
 José Antonio Dias da Costa, r. de Matacavallos, 31 A, s. e m.
 José Antonio Dias Vianna, largo da Prainha, 9 E, s. e m.
 José Antonio Duarte Ribeiro, r. da Prainha, 64, s. e m.
 José Antonio de Freitas & C., r. do Senhor dos Passos, 2 e 29, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Barbosa, r. da Valla, 2, s. e m.
 José Antonio Gonçalves Ennes, r. da Princeza, 80, s. e m.
 José Antonio Gonçalves dos Santos, r. d'Alfandoga, 2, m.
 José Antonio de Oliveira Machado, r. dos Pescadores, 63, s. e m.
 José Antonio Novaes Coutinho, Arco do Telles, 3, s. e m.
 José Antonio Pereira da Fonseca & C., r. das Violas, 8.
 José Antonio Ribeiro, r. Nova do Conde, 427, s. e m.
 José Antonio Rodrigues, r. do Senhor dos Passos, 125, s. e m.
 José Antonio da Silva Mattos Braga, r. Nova do Conde, 52 A.
 José Antonio de Souza & Irmão, r. do Cattete, 2 A.
 José Antonio de Souza Espinho, r. de Matacavallos, 58, s. e m.
 José Antonio Soares Guimarães, r. d'Alfandega, 300, s. e m.
 José Antonio Vaz da Rocha Guimarães, r. do Rosario, 448, m.
 José de Araujo Braga, r. d'Ajuda, 81, s. e m.
 José d'Araujo Magalhães, r. de D. Manoel, 27, s. e m.
 José Bento Ramos Pereira & C., r. de S. Pedro, 21, m.
 José Bernardes Ribeiro, r. Nova do Conde, 31, s. e m.
 José Bernardino Pinto & C., r. do Rosario, 44, m.
 José Bernardo Martins, r. da Lapa do Desterro, 66, s. e m.
 José Caetano de Andrade, r. da Gloria, 84, s. e m.
 José Carlos Figueira & C., r. d'Alfandega, 29 A, s. e m. (por atacado
 e a varejo.)
 José Carvalho de Souza Figueiró, r. de D. Manoel, 48, s.
 José da Costa Guimarães, r. da Valla, 93, s. e m.
 José da Cunha Penna, r. da Valla, 71 A, s.
 José da Cunha Ribeiro Vianna, r. da Misericordia, 8, s. e m.
 José Custodio Vieira, r. Estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
 José Domingues Corrêa & C., r. de S. Pedro, 90.
 José Duarte, r. dos Ciganos, 58, s. e m.
 José Fernandes Granja, r. da Valla, 71, s. e m.
 José Fernandes Ramôa, r. d'Ajuda, 34.
 José Fernandes da Silva, r. da Misericordia, 18 A, s. e m.
 José Ferreira Novaes, r. Fresca, 14, s. e m.
 José Ferreira da Rocha Passos, r. Nova do Conde, 1, s. e m.
 José Francisco Albernaz, r. da Princeza, 39, s. e m.
 José Francisco Baltás, largo da Prainha, 12, s. e m.
 José Francisco da Conceição, r. de Matacavallos, 67 C, s. e m.
 José Francisco da Costa Moreira, r. dos Ourives, 197, s. e m.

- José Francisco Lopes, r. da S. Leopoldo, 3, s. e m.
 José Francisco Lopes da Rocha, r. d' Ajuda, 86, s. e m.
 José Francisco Pinheiro de Castro, r. da Saude, 193, s. e m.
 José Francisco de Souza, r. dos Ourives, 2 A, m.
 José Freitas Gonçalves Castro, r. de S. Pedro, 284.
 José Gonçalves Fernandes, r. Nova do Conde, 92 e 94, s. e m.
 José Gonçalves Guimarães, r. do Principe, 22 (Caj.)
 José Gomes de Freitas, r. Nova de S. Pedro, 61, s. e m.
 José Gomes Pereira de Faria, r. de D. Manoel, 56 A, m.
 José Gomes Ribeiro, r. do Mercado, 43. m.
 José Gomes Villa, r. do Senhor dos Passos, 199, s. e m.
 José Guedes de Azevedo & C., r. de S. Pedro, 332, s. e m.
 José Guedes de Azevedo, r. do Nuncio, 46, s. e m.
 José Henrique de Castro Gomes, r. Estraita de S. Joaquim, 59, s. e m.
 José Ignacio Albernaz, r. Nova do Sabão, 4, s. e m.
 José Joaquim de Amorim, r. de S. José, 1, e r. da Misericordia, 29 A,
 s. e m. (por atacado e a varejo).
 José Joaquim Camonico, r. do Rosario, C, s. e m.
 José Joaquim Dias Pereira, r. das Mangueiras, 42, e largo da Lapa, 1,
 s. e m.
 José Joaquim Domingues & Irmão, r. dos Pescadores, 9, m. (por ata-
 cado e a varejo).
 José Joaquim de Oliveira Bastos, r. do Rosario, C, s. e m.
 José Joaquim Pinheiro, r. do Lavradio, 7, s. e m.
 José Joaquim Santos, r. do Principe, 13, s. e m.
 José Joaquim da Silva Ribeiro, r. do Rosario, 89 B, e r. dos Ourives,
 75 e 85, s. e m.
 José Joaquim de Souza, r. da Gloria, 52, s. e m.
 José Joaquim Teixeira de Babo, r. da Candelaria, 46 A.
 José Joaquim do Valle & C., r. da Quitanda, 172, s. e m.
 José Leite da Silva, r. do Rosario, s. e m.
 José Luiz Fernandes, r. da Princeza, 33.
 José Luiz do Valle, r. do Theatro, 21, s. e m.
 José Machado, r. do Lavradio, 2, s. e m.
 José Manoel Caridade & C., r. do Aterrado, 134, s. e m.
 José Manoel da Costa Sampaio, r. Nova do Conde, 114, s. e m.
 José Manoel de Noraes & C., r. do Rosario, A.
 José Manoel de Oliveira, r. do Rezende, 10 D, s. e m.
 José Maria Bontempo, campo d' Acclamação, 57, s. e m.
 José Maria da Costa Braga, r. da Carioca, 20, s. e m.
 José Maria Fernandes, r. de S. José, 68, s. e m.
 José Maria Martins Vieira, r. do Senhor dos Passos, 122, s. e m.
 José Marques da Cunha, praça da Constituição, 23.
 José Marques Peixote, r. do Passeio, 1, s. e m.
 José Martins d' Agre, r. do Principe, 10 e 59, s. e m.
 José Martins Teixeira da Costa, r. do Sacco do Alferes, 158.
 José Mendes Guimarães de Oliveira, r. da Princeza, 2 (Caj.)
 José Miguel de Lima, r. de Bragança, 7, s. e m.
 José Monteiro de Carvalho, r. do Livramento, 65, s. e m.

- José Narciso Borges, r. Fresca, 6, s. e m.
 José Narciso Borges & C., r. do Cotovello, 1, s. e m.
 José Narciso Gomes, r. do Livramento, 23.
 José Nogueira Marinho, r. de Matacavallos, 37 C, s. e m.
 José Pacheco da Costa, r. da Imperatriz, 126, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca, r. da Quitanda, 197, e r. de Bragança, 38, s. e m.
 José Pedro Gomes da Fonseca & Irmão, r. da Saude, 69, s. e m.
 José Pereira Peixoto, r. das Violas, 128, s. e m.
 José Pereira Pinto, r. d'Alfandega, 9, m.
 José Pereira Ramos, r. do Sr. dos Passos, 178, s. e m.
 José Peixoto Moreira Guimarães, r. d'Ajuda, 139 e 165, s. e m.
 José Pinto Ferreira, r. da Guarda Velha, 44, s. e m.
 José Pinto Ferreira Rezende & C., praia Formosa, 169, s. e m.
 José Porto Moraes, r. do Pedregulho, 6, s. e m.
 José Ribeiro Alves & C., r. do Cattete, 88, s. e m.
 José Ribeiro Machado de Meirelles, r. do Mercado, 1, e largo do Paço, 4, s. e m.
 José Ribeiro Soares, r. do Sabão, 181, s. e m.
 José da Rocha Moreira, r. dos Ourives, 13, s. e m.
 José Rodrigues Machado, r. do Rosario, 112, e r. d'Alf., 298, s. e m.
 José da Silva Arouca, r. do Rosario, 67, s. e m.
 José da Silva Serra, r. de S. Pedro, 112, s. e m.
 José da Silveira Freitas, r. do Rosario, 48.
 José Silveira Luiz, r. Direita, 151, s. e m.
 José Soares da Rocha, r. da Lampadosa, 112, s. e m.
 José de Souza Marcellino, r. da Prain., 121, e lad. da Conc., 2, s. e m.
 José Tavares de Arruda, r. Nova do Conde, 155, s. e m.
 José Teixeira Bastos, r. do Senhor dos Passos, 219, s. e m.
 José Teixeira de Miranda & C., r. do Areal, 40, s. e m.
 José Teixeira de Souza Vasconcellos, r. do Sabão, 1, s. e m.
 José Theodoro Dias de Oliveira, r. de Matacavallos, 67 F, s. e m.
 José Theodoró Nogueira, r. de S. Pedro, 1 A, s. e m.
 José Vicente de Souza, r. do Rosario, 113.
 Julio Bernardino de Souza, r. do Pedregulho, 58, s. e m.
 Lage & Braga, r. dos Pescadores, 1 B, s.
 Leubeck, Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53, m. (Sortem navios e fazem ranchos para os mesmos por commodo preço.)
 Lino Antonio Vieira & Irmão, r. Nova do Conde, 34, s. e m.
 Lopo Antonio de Mello, r. da Princeza, 56.
 Lourenço Januario dos Santos, r. de D. Manoel, 40, s. e m.
 Lourenço Soares Rod., p. dos Mineiros, 33, m., e Arco do Telles, 16, s.
 Lousada & Bastos, r. dos Pescadores, 11, m. (Por atacado e a varejo.)
 Luiz Antonio d'Aquino, largo de S. Joaquim, 112, s. e m.
 Luiz Antonio Cardoso Vidal & C., r. do Hospicio, 27, s. e m. (Por atacado para o interior.)
 Luiz Antonio da Cunha & C., largo de S. Christovão, 2.
 Luiz Antonio Pires da Fonseca, r. do Fogo, 141, s. e m.
 Luiz da Costa Mendes, r. d'Alfandega, 44, s. e m.

- Luiz Joaquim Alves Calvão**, r. dos Ourives, 165, m.
Luiz José da Costa, r. do Rosario, 144, s. e m.
Luiz Monteiro da Silva Guimarães, r. da Candelaria, 42 A, e r. Estreita de S. Joaquim, 57, s. e m.
Luiz de Peixoto, r. do Fogo, s. e m.
Machado & Lira, r. do Rosario, 41.
Maia & Costa, r. da Candelaria, 42, m.
Manoel Alberto, r. dos Invalidos, 50, s. e m.
Manoel Alves de Abreu, r. de S. Pedro, 175, s. e m.
Manoel Alves Guimarães, r. dos Latoeiros, 2.
Manoel Alves de Oliveira & C. (casa de pasto), r. Direita, 151, s. e m.
Manoel Antonio Alves da Cunha, r. da Saude, 216.
Manoel Antonio de Brito Abreu, travessa do Rosario, 3, s. e m.
Manoel Antonio de Carvalho, r. da Saude, 91, s. e m.
Manoel Antonio Pereira, r. do Hospicio, 197, s. e m.
Manoel Antonio Rodrigues, r. de S. Pedro, 147, s. e m.
Manoel Antonio da Silva, r. do Rosario, 140, s. e m.
Manoel Antonio da Silva Camarinhas, r. de S. Bento, 50, s. e m.
Manoel Antonio Soares, r. da Valla, 145, s. e m.
Manoel Casimiro Teixeira & C., r. Nova de S. Pedro, 1, s. e m.
Manoel da Costa Medeiros, r. do Hospicio, 202, s. e m.
Manoel Dias de Magalhães, r. do Rosario, 13 B, s. e m.
Manoel Doming. Mariz & Rego, pr. dos Mineiros, 35, esq. da r. das Viol.
Manoel Domingos de Oliveira Chaves, r. do Rezende, 28, s. e m.
Manoel Eleuterio d'Azevedo, r. do Cattete, 71, s. e m. (por atacado.)
Manoel Evaristo Teixeira & C., r. do Sabão, 307 s. e m.
Manoel Fernandes Gomes, r. da Prainha, 89, s. e m.
Manoel Ferreira Guimarães, campo d'Acclamação, 40, s. e m.
Manoel Francisco Goulart, r. dos Invalidos, 61 A, s. e m.
Manoel Francisco Mancebo, r. da Guarda Velha, 7, e Matacavallos, 118 A, s. e m.
Manoel Francisco Pinto & C., r. do Conde, 73, s. e m.
Manoel Francisco Ribeiro dos Santos, Pedra do Sal, 4.
Manoel Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294, s. e m.
Manoel Gomes da Costa Leite Guimarães, r. do Senhor dos Passos, 139, s. e m.
Manoel Gomes d'Oliveira & C., r. Nova do Sabão, 43, s. e m.
Manoel Gonçalves da Costa, r. de Matacavallos, 206, s. e m.
Manoel Gonçalves Moreira, r. da Quitanda, 10, s. e m.
Manoel Joaquim de Queiroz, r. do Hospicio, 1, s. e m.
Manoel Joaquim de Souza Cruz, r. de D. Manoel, 58, s. e m.
Manoel Joaquim Tavares, r. Larga de S. Joaquim, 99, s. e m.
Manoel José Alves da Silva, r. do Lavradio, 121 A.
Manoel José de Arantes, r. do Cano, 107 s. e m.
Manoel José de Araujo Souza, r. da Misericordia, 53 A, s. e m.
Manoel José Botelho, r. do Pedregulho, 72, s. e m.
Manoel José Campos Gomes, r. da Saude, 75, s. e m.
Manoel José Cardoso Guimarães, r. dos Ourives, 93, s. e m.
Manoel José da Costa, junior, r. de S. José, 56, m.

- Manoel José Ferreira, r. do Senhor dos Passos, 180, s. e m.
 Manoel José Leal, r. de S. Leopoldo, 7, s. e m.
 Manoel José Machado & C., r. da Saude, esquina do becco das C
 nças, 14, s. e m.
 Manoel José de Oliveira Passos, r. dos Barbonos, 31, 53 e 84, s. e m.
 Manoel José Pereira, r. do Sabão, 243, s. e m.
 Manoel José Pereira Dias de Andrade, r. da Conceição, 80 C, s. e m.
 Manoel José Pereira dos Santos, r. d'Alfandega, 397, esquina do campo
 d'Acclamação.
 Manoel José Raphael da Silva, r. da Misericordia, 2, s. e m.
 Manoel José Ribeiro Guimarães & C. r. da Gloria, 10, e r. do Hosp
 pício, 48, s. e m.
 Manoel José Rodrigues, r. de S. Pedro, 1, e r. de S. Jorge, 4, s. e m.
 Manoel José da Silva Carvalho, largo do Batalha, 9, r. da Misericordia,
 117, e r. de Santa Luzia, 68.
 Manoel José Silva, junior, r. das Violas, 167, s. e m.
 Manoel José Vieira Guimarães, 6, r. do Rosario, 45, s. e m.
 Manoel Leite Guimarães, r. Formosa, 98, s. e m.
 Manoel Lopes de Menezes, r. do Hospicio, 276, s. e m.
 Manoel Lopes de Menezes & C., r. do Nuncio, 2, s. e m.
 Manoel Luiz Pinto, r. Nova do Sabão, 34, s. e m.
 Manoel Machado Fagundes, r. da Imperatriz, 30, e r. do Livramento,
 114, s. e m.
 Manoel de Magalhães Alves Lenhas, becco de Bragança, 30, s. e m.
 Manoel Magella, r. da Harmonia, 26, s. e m.
 Manoel Marques de Carvalho Oliveira, r. da Imperatriz, esquina da
 de S. Joaquim, s. e m.
 Manoel Martins Ferreira, r. de S. Clemente, 28, s. e m.
 Manoel Martins Pereira, r. d'Alfandega, 234 e 235, travessa de
 Domingos, s. e m.
 Manoel Moreira da Silva Rios, r. do Costa, 2 A, s. e m.
 Manoel de Oliveira Dias, r. da Valla, 178, s. e m.
 Manoel Pacheco Ferreira & Filho, r. de S. Bento, 53, s. e m.
 Manoel Paula de Sá Vasconcellos, r. da Saude, 195, s. e m.
 Manoel Pedro Gomes da Fonseca, r. da Prainha, 91, s. e m.
 Manoel Pinto de Castro, r. do Hospicio, 200, m.
 Manoel Pontes Camara & C., r. de S. Bento, 37, s. e m.
 Manoel Ribeiro de Faria & C., r. dos Lasaros, 2 e 28, em S. Christóvão,
 por atacado e a varejo.
 Manoel dos Santos, r. da Quitanda, 9, s. e m.
 Manoel Sarmento, r. dos Ciganos, 55, s. e m.
 Manoel da Silva Leite, r. do Rezende, 1, s. e m.
 Manoel da Silva Moreira, largo da Prainha, 9, s. e m.
 Manoel da Silva Proença, r. do Conde, 31, s. e m.
 Manoel Silva Soares, r. de S. Jorge, 1, s. e m.
 Manoel Teixeira Marinho, rua do Conde, 73, s. e m.
 Manoel Teixeira Rosa Bastos, r. do Rezende, 10 B, s. e m.
 Marcellino José da Silva, r. da Imperatriz, 40.
 Martinez & Soares, r. dos Barbonos, 69.

- Mathias Gonçalves Dias**, becco da Fidalga, 3, s. e m.
Meira & Filho, r. do Ouvidor, 21 e 25, s. e m.
Meirelles & Fernandes, r. Nova do Conde, 62, s. e m.
Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
Mendes Irmãos & Lemos, r. de Ouvidor, 2 e 8, e r. da Saúde, s. e m.
Miguel Antonio Munhoz, r. Nova do Conde, 107, s. e m.
Monteiro & Costa, r. Direita, 20.
Narciso Francisco da Costa e Silva, r. da Quitanda, 57, m., e 38,
 s. e m.
Narciso José Gonçalves Maia, r. de S. Pedro, 138, m., atacado e varejo.
Neves & Figueiredo, r. dos Ourives, 86 A, s. e m.
Nicolão Francisco de Miranda, r. do Pedregulho, 61, s. e m.
Nicolão José Gonçalves Guimarães, r. da Misericórdia, 117, s. e m.
Nicolão José Luiz de Paiva, r. do Sabão, 182, s. e m.
Ottero & Iglesias, r. do Sabão, 89, s. e m.
Paiva & Gomes, r. da Saúde, 8 A, s. e m.
Pascoal Garcia, r. dos Pescadores, 86, s. e m.
Pedro Antonio Rodrigues & C., r. do Senhor dos Passos, 1, s. e m.
Pedro David Braga, r. do Rosario, 104, s. e m.
Pedro José Pereira Pousada, largo da Sé, 3, s. e m.
Pedro José Rodrigues de Amorim, r. do Sacramento, 15 A, s. e m.
Pedro José da Silva Lima, r. da Valla, 18, s. e m.
Pedro Pino, r. dos Invalidos, 96, s. e m.
Pedroso, r. do Principe, 168 (Cajueiros), s. e m.
Peixoto Guimarães & C., r. do Rosario, 78, atacado e varejo.
Peixoto & Monteiro, r. Nova do Conde, 123, s. e m.
Pereira & Chaves, r. do Rosario, 60, s. e m.
Pereira & Pacheco, r. do Rosario, 38, s. e m.
Pimenta & Silva, largo do Paço, 1, s. e m.
Pinto & Pereira, r. Nova de S. Pedro, 74, s. e m.
Pinto Silva & Ferreira, r. do Rosario, 32.
Rezende & Netto, r. do Conde, 30 e 32, s. e m.
Ribeiro & Baptista, r. do Rosario, s. e m.
Ribeiro & Coelho, r. da Saude, 37, m.
Ricardo Antonio Mendes Gonçalves & C., r. de S. Pedro, 19, m.
Rocha & Carvalho, r. dos Ourives, 10, s. e m.
Rocha & Lemos, r. dos Pescadores, 39, m.
Rodrigues Alves Bastos, r. Formosa, 157, m.
Rodrigues Brandão & C., praia dos Mineiros, 33, s. e m.
Salvador Ramon, r. do Mercado, 9, s. e m.
Santos, Filho & C., r. do Rosario, 33 A, m.
Sarmento, Avila & C., cães Pharoux, 1, s. e m.
Sebastião Antonio, junior, r. da Imperatriz, 66, s. e m.
Sebastião Gomes de Paiva e Silva, r. da Prainha, 7, s. e m.
Sebastião de Jesus da Silva Araujo, r. do Principe, 61, s. e m.
Sebastião José de Menezes & Irmão, r. do Rosario, 100, m.
Sebastião José Vieira, r. de S. Pedro, 164, e r. do Fogo, 84, s. e m.
Serafim Martins de Castro Jobim, largo da Lapa, 2, s. e m.
Serafim da Costa Moreira, r. do Engenho Velho, 88 A.

- Serra & C., r. de S. Pedro, 213, s. e m.
 Silva & C., campo de S. Christovão, 103 A, s. e m.
 Silveira & Bastos, r. do Sabão, 268, s. e m.
 Silvestre Mestre Figueiredo, r. do Regente, 34 B, s. e m.
 Siqueira Dias & C., r. das Violas, 17, m. para Minas.
 Siqueira & Mascarenhas, r. do Rosario, 30, s. e m.
 Soares & Cardoso, r. de S. Bento, 52, s. e m.
 Souza & Motta, r. do Mercado, 12 A, s. e m.
 Targine José da Cruz, r. do Rosario, 90, s. e m. (por atacado e a varejo).
 Tavares & C., r. do Rosario, 55 (a varejo e por atacado), m.
 Teixeira Costa & Irmão, r. do Hospicio, 169 A, s. e m.
 Theotônio Pires da Fonseca, r. da Imperatriz, 130 e 161.
 Thomaz Alves, r. da Prainha, 119, s. e m.
 Thomaz Antonio de Oliveira, r. do Areal, 23 A.
 Thomé Antonio de Souza, r. do Livramento, 25, s. e m.
 Valentim Carneiro da Silva Pardelha, r. d'Alfandega, 156, r. do Sabão, 183, e r. dos Latoeiros, 79.
 Vianna, Irmão & Soares, r. d'Alfandega, 9, m.
 Victorino Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 4.
 Victorino José da Costa, r. da Valla, 206, s. e m.
 Victorino José Gonçalves, r. da Candelaria, 27, m.
 Victoriano José Sarmiento, r. d'Alfandega, 283, s. e m.
 Zeferino José Ferreira, praia do Sacco, 10 D, s. e m.

Lojas de Brinquedos para Crianças. [474

- Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Ferreira, r. de S. José, 2.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 João Jacques Roussiaux (por atacado e a varejo), r. d'Assembléa, 123.
 Joaquim Alves Pinto, r. das Violas, 112.
 José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Armazens e Depositos de Licôres e Vinhos. [475

- Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30. Tem sempre grande sortimento de licôres finos, xaropes, aguardente de França (cognac), aniz, genebra, e rhum, em pipas, medidas e garrafas, extracto de losna, espirito de vinho, tudo da melhor qualidade.
 E. Pechade & C., r. dos Ourives, 58.
 Laville & Muniz, r. da Valla, 33.
 Deposito da Compa' do Alto Douro, r. das Violas, 49, e r. do Ros., 83.
 Tenet (P. J.), deposito de vinhos de Bordéos, r. d'Alfandega, 71.
-

Loja de Balanças, Pesos e Medidas. [476]
Viuva Coelho & Filho, r. do Senhor dos Passos, 182.

Deposito de Aguas Mineraes. [477]

Em casa de E. & H. Laemmert, r. da Quitanda, 77, se acha sempre um Deposito da melhor Agua natural de Vichy, e das afamadas e legitimas Pastilhas de Vichy; e se encontra constantemente o famoso Chocolate digestivo de Vichy, privilegiado. (Vide Notabilidades.)

Depositos de Vêlas de composição, Stearinas superiores e de sebo; sabão, etc. [478]

Da Companhia Luz Stearica, r. de S. Pedro, 69.
Araujo Costa & Gonçalves, r. do Rosario, 107.

Lojas de Calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades. [479.]

Antonio Joaquim de Carvalho, r. do Cano, 20 A.
Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
Antonio José Narciso Vianna & C., r. do Carmo, 69.
Antonio José Rodrigues Murta, r. do Cano, 36. (Vide Notabilidades.)
Antonio José Vaz, r. da Carioca, 42.
Bernardino Pereira Pinho Bravo (tambem chapéos e outros artigos), r. da Quitanda, 116 A.
Casimiro, junior, & Irmãos, r. do Ouvidor, 46.
Clark & C., calçado inglez, travessa d'Ouvidor, 35. (Vide Notab.)
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66. (Vide Notabilidades.)
Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
E. Jansen, casa do xadrez, r. do Ouvidor, 133 C, esquina da r. dos Latoeiros. (Vide Notabilidades.)
Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 14 (em porção e a varejo).
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 24.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Guimarães Gonçalves, r. d'Assembléa, 42 C.
Ignacio José de Passos, r. do Carmo, 22.
João Campas, r. d'Ouvidor, 77. Fabrica de calçado.
João Ignacio Teixeira de Magalhães, r. da Quitanda, 166.
João W. Cope, becco das Cancellas, 1. (V. Notab.)
Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
José Joaquim de Souza, praça da Gloria, 52.
José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
José Moreira de Queiroz (com loja de calçado e manufactura), r. da Quitanda, 105.
Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 4, calçado de todas as qualidades tanto para homem como para senhoras e meninos.
Manoel E. Alves Lima, r. do Ouvidor, 150 A, casa de uma porta só.

- Manoel Ferreira d'Azevedo, r. do Cano, 88.
 Manoel José Vieira da Costa, r. da Quitanda, 164, esquina da das Violas
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 Ribeira & C., r. d'Ouvidor, 46, 1º andar, calçado de Paris para homens
 e senhoras, e objectos de fantasia.
 Sarmiento & Pinella, r. da Quitanda, 168.
 Soares & Araujo, r. dos Ourives, 187.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, com calçado superior,
 tanto para homens, como para senhoras e crianças.

Lojas de Cêra. [480

- Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21. (Tambem rapé.)
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
 José Carlos de Mello Barreto & C., r. da Candelaria, 6 B.
 José Duarte da Fonseca Silva & C., successores de Antonio José da
 Cunha Bandeira, r. do Sabão 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11. (Milagres de cêra
 e rapé.) (V. Notab.)
 Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.

Lojas de Casquinhas. [481

- A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Alberto Cumberworth, r. da Quitanda, 68. (Vide Notabilidades.)
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. do Ouvidor, 52.
 J. C. Duvivier, r. do Ouvidor, 57.
 Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Armazens e Lojas de Chá de todas as qualidades. [482

- Adriano Gabriel Côte-Real, r. Direita, 60.
 Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
 Andrade, Lobato & Sobradello, chá nacional e da India em porção
 e a varejo, r. das Violas, 60.
 Antonio & Francisco Pacheco, r. Direita, 76, e objectos da China.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospicio, 171.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Pedroso, r. do Hospicio, 17 e 21.
 Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, r. da Candelaria, 21.

- Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. d'Ouvidor, 32. (Vide Notabilidades.)
- Antonio Pinheiro Bastos (Loja dos Dous Anjos), r. da Candel., 6 A. (V. Notabilidades.)
- Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
- Casaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
- Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, r. da Candelaria, 12 e 17 A.
- Euzebio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43 (chá da India e nacional).
- Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
- Fernando José Alves e Souza (Loja do Cajarão Verde), r. d'Ouvidor, 49.
- Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
- Gomes & Carvalho (Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10.
- H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78 (loja do canto).
- João Ribeiro da Fonseca Silveiras (seus herdeiros), r. das Violas, 36.
- José Antonio de Faria & Irmão, r. do Ouvidor, 79.
- José Carlos de Mello Barreto & C., r. da Candelaria, 6 B.
- José Duarte da Fonseca Silva, r. do Sabão, 7.
- José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
- J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89; chá de todas as qualidades, tanto nacional, como da China, o mais superior que ha no mercado.
- José Maria dos Santos Carneiro, chá e mate, r. das Violas, 11.
- José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
- José Praxedes P. Pacheco (Casa da China, a primeira loja estabelecida com este genero, fundada em 1809), r. da Candelaria, 18.
- José Rego de Carvalho & C., r. do Hospicio, 22.
- José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
- José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
- Leite & Ferreira, r. do Ouvidor, 50.
- Lemos & Vieira, r. d'Alfandega, 125.
- Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
- Lourenço da Costa Rabello de Oliveira, r. do Ouvidor, 71 A.
- Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
- Manoel José de Brito & Irmão (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (V. Notabilidades.)
- Manoel José Ferreira Marques, r. do Sabão, 11.
- Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41 (por atacado e a varejo).
- Martins & Cruz Secco (Loja da Rosa), r. do Hospicio, 16 A.
- Neves & C. (loja do Ananaz), r. da Candelaria, 12 B.
- Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
- Servulo Barreto Monteiro & C., r. do Ouvidor, 39 A, defronte da becca das Cancellas.
- Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

ARMAZENS

- Lojas e Depositos de Charutos da Havana, Hamburgo, Bahia, etc. [483
- A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110, charutos de Havana, Bahia e outros.

- Adriano Augusto Ferreira Machado & C., r. d'Ouvidor, 7.
 A. & F. Desmarais, r. d'Ouvidor, 86, deposito geral de fumo e charutos de Havana.
 Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 27 A e 159.
 Antonio Hilaire, r. do Ouvidor, 114, Havana.
 Augusto de Figueiredo Faria e Brito, r. dos Ourives, 149 (charutos da Bahia).
 Bastos & Pedroso, r. Direita, 161.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. do Ouvidor, 80, charutos de Havana.
 Madame Azelie Tabourin, praça da Constituição, 60.
 Castro & Seixas (charutos da Bahia), r. d'Alfandega, 70.
 Dionysio Medina Celli Mariz Sarmiento, r. Direita, 16, sobrado (charutos da Havana, que recebe em direitura da Havana).
 Eduardo Alder, deposito de charutos de Havana, r. d'Ajuda, 108.
 Eduardo Turpin, charutos e fumo de diversas qualidades e cachimbos, caés Pharoux.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52 e 69.
 Felipe José Ribeiro, r. dos Ciganos, 8.
 Guimarães & Coutinho, r. Direita, 14, charutos de Havana e da Bahia.
 João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A.
 Joaquim Corrêa Ferreira, r. do Ouvidor, 92, deposito de charutos da Havana, Manilha, Bahia, e da sua fabrica da r. da Imperatriz, 178.

SCHAEFFER & C.

- Casa Especial de charutos de Havana, r. do Rosario, 43, sobrado.
 Esta casa não vende de outras qualidades. (Vide Notabilidades.)
 Vieira & Paiva, r. dos Ourives, 97 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70, superiores charutos de Havana de encomenda.

Lojas de Chapéus de Chile, de Italia e de outras qualidades. [484

- Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B e 73.
 Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Marcellino Pereira de Moraes, r. da Quitanda, 170.
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A, esquina do becco das Cancellas. (Tambem de Manilha.)
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (De Chile.)
 Rangel, junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
 Titeux & Deziez, r. do Cano.

Lojas de Chapéus de Sol, Bengalas, etc. [585

- Eduardo Castel & C., r. do Ouvidor, 48.
 Eduardo Martins & C., r. da Valla, 69.
 Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87, e r. dos Ourives, 78 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
 Villan (André), r. d'Ouvidor, 89.

Armazens e Lojas de Couros de todas as qualidades. [486

- Alexandre Derenusson, r. do Rosario, 88.
 Antonio Joaquim Pereira Cruz & C., r. d'Alfandega, 16.
 Antonio Regis & Filho, r. d'Assembléa, 115.
 Costa & Ribeiro, r. da Quitanda, 46, e deposito de sola de Santos.
 Cypriano Antonio Ferreira Moraes, r. do Cano, 32.
 C. F. Cathiard, r. d'Assembléa, 36.
 Francisco José Leite Lage, r. da Quitanda, 40 A.
 Guimarães & Castro, r. do Carmo, 43.
 Henrique José Caminha, 5, & C., r. d'Alfandega, 62 e 67. (Couros e todos os objectos pertencentes a segeiros, em grande escala.)
 Joaquim Angelo Guimarães & C., r. do Carmo, 68.
 Joaquim da Rocha Miranda, r. do Carmo, 20, esquina do becco dos Barbeiros, couros e sola de todas as qualidades.
 Machado & Bessa, r. d'Alfandega, 57.
 Machado, Lima & C., r. do Carmo, 55. (Por atacado e a varejo.)
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 6.
 Portugal & Mazeda, r. d'Assembléa, 54.
 Roman, Bret & C., r. de S. Luiz, 3 (S. Christovão), deposito, r. da Assembléa, 48. (Marroquins de todas as côres para sapateiro, segeiro, chapelleiro, selleiro, armador, encadernador, tamanqueiro, etc.)
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32. (Deposito de sola curtida em Santos.)
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A. (Por atacado e a varejo.)

Lojas de Drogas. [487

- Alves Pereira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ignacio da Cunha & C., r. do Hospicio, 21.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Araujo & Trovisqueira, r. Direita, 119.
 Athanasic José da Silva, r. de S. Pedro, 196, e praia da Saude, 53.
 Basto & Santos, r. Direita, 17.
 Bernardo Duarte de Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Berrini & C., r. da Candelaria, 2.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos José Gomes de Almeida & C., grande sortimento de drogas e outros objectos recebidos directamente de suas procedencias, r. das Violas, 78.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28.
 Ferreira & Braga, r. de S. Bento, 2.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.

- Fontes, filho, & C., r. Direita, 94.
 Francisco José da Nobrega, r. Direita, 16.
 Gouvêa Pacheco, r. Direita, 45.
 Ignacio Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 João Henrique Duarte & C., r. das Violas, 68.
 João de Magalhães Pinho Leão, r. da Candelaria, 37.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. Direita, 49.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80.
 Manoel Monteiro da Luz & C., 3, r. Direita, 99.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Marques, 6, & Castro, r. Direita, 87.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Picotta & Monteiro, r. Direita, 105.
 R. C. Yates & C., r. do Hospicio, 40. Deposito do Xarope do ~~boque~~,
 com licença da Ill^{ma} Junta d'hygiene publica.
 Souza Bastos & C., r. da Quitanda, 58.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Teixeira, Cruz & C., r. do Sabão, 19.
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga, Filho, & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.
 Rua dos Ourives, 84, Pilulas depurativas. (Vide Notab)
 Rua do Parto, 119, Pilulas Paulistanas.

Negociantes e fornecedores de gado vaccum. [488

- Antonio Pedro Dufour, r. d'Assembléa, 5.
 A. Virgolino Teixeira & C., S. João Baptista.
 Costa Guimarães & C., Formiga.
 Dantas & C., r. do Sabão, 123.
 Francisco Antonio Ribeiro & C., Tres Pontas.
 Francisco José de Mello Souza, 4, r. da Quitanda, 127.
 Gonçalves d'Azevedo & C., Rio das Mortes.
 José d'Abreu Continho, Brejo.
 José Florencio, Brejo.
 José Ozorio de Oliveira & C., Caldas.
 Monte Claro & C., Monte Santo.
 Pacifico José Nogueira & C., Turvo.
 Pereira de Andrade & C., Barbacena.
 Urias Antonio da Silveira & C., Passos.
 Vicente José da Silveira, Brejo.
 Xavier Azarias & C.

Loja de fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludas, etc. (189)
Oliveira & Silva Porto, r. da Quitanda, 125. (V. Notab.)

Lojas de fazendas secas de todas as qualidades, de seda, lã, algodão e linho, francezas, inglezas e allemãs. [490

- Arturo Corrêa Bandeira & C., r. Direita, 21.
Agostinho de Sampaio Pereira & C., r. das Violas, 27.
Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44.
Antonio Alves Pereira e Melló, r. d'Assembléa, 55.
Antonio Borges Pereira & C., r. da Quitanda, 44, por atacado, e 45, a varejo. (Em liquidação.)
A. Costa Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148.
Antônio Dias da Silva & C., r. de S. Pedro, 214, esq. da r. da Imperat.
Antonio Domingues Bastos, r. da Quitanda, 104 (por atacado e a varejo).
Antonio Duarte Vallongó, r. de S. Pedro, 133.
Antonio Franciscó da Rocha Freire, # 3, Loja das Familias Economicas, r. dos Ciganos, 20, esquina da do Regente.
Antonio de Freitas Guimarães, r. da Quitanda, 136 A.
A. Gehringer & F. Timmermann, r. dos Ourives, 18.
Antonio Gonçalves Bastos, r. da Quitanda, 33. (Em liquidação.)
Antonio Joaquim Baptista d'Aisis, r. do Pedregulho, 50 (S. Christov.).
Antonio Joaquim de Magalhães, r. da Quitanda, 97.
Antonio Joaquim Martins Guimarães, r. da Imperatriz, 98.
Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 87.
Antonio José da Cunha Motta, r. da Quitanda, 8.
Antonio José de Freitas Silva Guimarães, r. dos Ourives, 217.
Antonio José Pinto, # 3, r. da Quitanda, 128.
Antonio José do Rego Pereira & C., r. das Violas, 23.
Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96.
Antonio Marinho da Silva Bastos & C., successores de Domingos J^o da Silva Bastos, r. da Quitanda, 130, 132, e 134, esq. da r. do Sabão.
Antonio Ribeiro Machado Peixoto, r. dos Ourives, 34.
Antonio Ribeiro Rosado, r. de S. Pedro, 168.
Antonio dos Santos Moreira, r. dos Ourives, 70.
Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
Antonio da Silva Pereira, r. do Ouvidor, 16.
Antonio de Souza Brandão, r. do Hospicio, 166.
Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110.
Araujo Lopes & C., r. da Quitanda, 79. (Por atacado e a varejo.)
Barros Franço & Faria, r. da Quitanda, 84 (tambem por atacado).
Bastos & Ferreira, r. da Quitanda, 60. (Por atacado e a varejo.)
Bento Gomes de Macedo Braga, r. da Quitanda, 134.
Bernardino Ferreira d'Oliveira, r. do Rosario, 87.
Bernardino José Pimentel, r. do Cano, 177.
Borges Pereira & Carvalho, r. da Quitanda, 44 e 45. (Por atac. e a var.)
Braga, Barbosa & C., r. do Passéio, 38, e das Mangueiras, 57.
Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 145 e 148.

- Camillo Martins Lage & C.**, r. dos Pescadores, 62.
Cardoso & Bandeira, r. dos Pescadores, 21.
Cardoso, Bouis & C., com grande e variado sortimento de fazendas
 inglezas, francezas, allemãas, suissas, e norte-americanas, de lã, li-
 nho, algodão e seda, de todas as qualidades, objectos de armarinho,
 ferragens, e outros muitos artigos, que vendem por atacado e a varejo.
 Encarregão-se de enfardar, e remetter ao seu destino, r. do Rosar., 75.
 (V. Notab.)
Carlos Joaquim Maximo Pereira & C., r. Direita, 123.
Carlos Sarraillier, r. da Quitanda, 31.
Carmo & Pinto, r. dos Pescadores, 8.
Carneiro & Menezes, r. Direita, 36.
Carneiro & Rebello, r. da Quitanda, 18.
Casimiro de Freitas & C., r. do Mercado, 29, e r. do Ouvidor, 44
 (varejo e atacado).
Castro, junior, & C., atacado, r. da Quitanda, 106.
Castro, Ramalho & C., r. da Quitanda, 146 e 148. (Por atac. e a varejo).
Castro, Vianna & C., r. das Violas, 12.
Cazaux & Décap, à Notre Dame de Paris, fornecedores de S. M. a Im-
 peratriz e de SS. AA. II., r. d'Ouvidor, 152.
Costa & Novella, r. d'Assembléa, 21, e r. do Carmo, 1.
Cruz Vianna & Irmão, r. da Quitanda, 92.
Cunha Guimarães & C., r. da Quitanda, 135.
Diogo Francisco Moreira, r. do Ouvidor, 17.
Diogo José Leite Guimarães, 6, r. da Quitanda, 118 (var. e atac.)
Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
Eduardo Castel, Larrieu & C., r. d'Ouvidor, 48 (fazendas francezas)
 por atacado e a varejo).
Ewerton & Filho, r. da Quitanda, 37, esquina da r. do Cano.
Felippe Gandolf, r. da Imperatriz, 79.
Felippe Henriques da Costa, r. do Conde, 34.
Feraudy & C., casa da Estrella, r. d'Ouvidor, 106.
Ferreira, Filho & Rocha, r. da Quitanda, 149.
Figueiredo & Moreira, r. da Quitanda, 115 (varejo e atacado).
Fiorita & Tavolara, r. da Quitanda, 16.
Flóres Irmão & Almcida, r. do Sabão, 34.
Fortunato de Freitas Castro, r. do Hospicio, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
França Irmão & Pereira, r. das Violas, 32.
Francisco d'Assis Oliveira, r. do Hospicio, 150.
Francisco Augusto de Freitas Pinto, praça Municipal, 1
Francisco Borges Xavier de Lima, 3, 5, 3, r. do Rosario, 79
 (por varejo e atacado).
Francisco Fernandes Meira, r. do Mercado, 23.
Francisco Fernandes Pereira Portugal, r. do Hospicio, 8.
Francisco Ferreira de Andrade & C., r. da Quitanda, 22. (Por ata-
 cado e a varejo, e objectos para segeiro.)
Francisco José Rodrigues da Silva Bastos & C., r. da Quitanda, 24.
Francisco Real & C., r. do Sacramento, 27 A. (em liquidação).

- Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo).
 Franqueiro & Nogueira, r. da Quitanda, 122. (Por atacado e a varejo.)
 Gault, r. do Ouvidor, 136. (Por atacado e a varejo.)
 Géhringer (A.), r. dos Ourives, 18.
 Gomes Pereira & Pinheiro, r. da Quitanda, 83.
 Gonçalves Vianna & Pires, r. da Quitanda, 20. (Por atacado e a varejo).
 Guerreiro & Carneiro, r. da Quitanda, 111.
 Henrique José Maria de Lima, r. da Quitanda, 40 A.
 Henrique de Paiva & Silva, r. de S. José, 54, esquina da da Quitanda.
 Honorio & Irmão, r. d'Alfandega, 120.
 Ignacio Gonçalves Rocha, praça Municipal, 2.
 I. L. de Vargas e Vasconc^{os}, r. do Ouvid., 156. (Por atacado e a varejo.)
 Jacintho Rodrigues de Mello, r. de S. Pedro, 152 e 154, em frente do largo do Capim (atacado e varejo).
 Jacome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55, e r. da Quitanda, 74.
 Jeronymo & Costa, largo da Carioca, 11.
 João Antonio de Carvalho, r. do Ouvidor, 13.
 João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (Papel sellado.)
 João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.
 João Diogo do Valle, r. da Prainha, 32.
 João Gaspar Lobo & C., r. da Quitanda, 94.
 João José de Faria Braga, r. da Valla, 144.
 João Luiz Cardoso, r. dos Pescadores, 21.
 João Maria da Costa Braga, r. da Quitanda, 78 e 80. (V. Notab.)
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. Armazem de fazendas e modas. (Atacado e a varejo.)
 João da Silva Braga, r. da Quitanda, 156.
 João de Souza Nunes, r. da Quitanda, 7 A.
 Joaquim Antonio Moreira, r. da Quitanda, 85 (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28. (V. Notab.)
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Ferreira Ramos, r. da Saude, 213.
 Joaquim Gonçalves da Costa & C., r. do Mercado, 11. (Por atac. e a var.)
 Joaquim José do Couto Guimarães, largo da Carioca, 20.
 Joaquim José Lourenço Dias & C., r. d'Ouvidor, 22, e r. Direita, 3. (Por atacado e a varejo.)
 Joaquim José Moreira da Silva, r. do Ouvidor, 26 (tambem atacado.)
 Joaquim José Peixoto, r. d'Ouvidor, 12 A (varejo e atacado.)
 Joaquim Pedro Ferreira, r. d'Ajuda, 23.
 Joaquim Pinto da Silva, r. dos Barbonos, 2.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28. (Vide Notabilidades.)
 Joaquim Rodrigues da Rosa, r. d'Assembléa, 47.
 Joaquim da Silva Garcez, r. de S. José, 10.
 Joaquim de Souza Marcellino, r. dos Pescadores, 66.
 José de Andrade Lobo Bastos, r. do Hospicio, 162, 164.
 José Antonio de Azevedo, r. do Hospicio, 24.
 José Antonio Fernandes, largo da Lapa, 7, mora r. de Santa Christina.

- José Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 4.
 José Antonio Pereira do Lago, r. d'Ouvidor, 16.
 José Antonio Pereira de Lacerda Braga, r. do Conde, 24.
 José Antonio Rodrigues Passos, r. d'Alfandega, 154.
 José Cactano d'Araujo Lima, praia do Sacco do Alferes, 8.
 José Corrêa de Carvalho. junior, r. do Hospicio, 115.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, Cattete, 97.
 José Fernandes de Moura, r. da Saude, 1.
 José Ferreira Lopes, r. das Violas, 6.
 José Francisco de Carvalho, r. do Conde, 20.
 José Francisco da Costa, r. das Violas, 54. (Varejo e atacado.)
 José Joaquim Ferreira da Costa Braga & C., r. do Passeio, 38, loja,
 e da Quitanda, 65. (Por atacado e a varejo.)
 José Maria Figueira, r. do Hospicio, 178. (Por atacado e a varejo.)
 José Maria Henriques de Paiva, r. da Quitanda, 2.
 José Marques de Macedo & C., r. da Quitanda, 162.
 José Pinto Ribeiro Porto (casa da Cruz do pombinho de ouro), beco
 dos Adelos, 13 A e 15. (V. Notab.)
 José Ribeiro Guimarães e Silva. r. do Ouvidor, 25.
 José Ribeiro da Silva Leão, 3, 5, r. da Quitanda, 79 (Por ata-
 cado e a varejo.)
 José Rodrigues Jorge Terra & Irmão, r. do Cotovello, 1 E.
 José da S^a Lopes Per^a (Joaq^m Rodrig. da Rosa, socio), r. da Assemb., 47.
 José Soares Leite Godinho, r. Direita, 70.
 José de Souza Neves, junior, r. do Hospicio, 76.
 José de Souza & Silva, junior, r. Direita, 92.
 Lasaro da Costa, r. de S. José, 81.
 Leal & Fonseca, r. da Quitanda, 73.
 Leite Basto & Rodrigues, r. da Quitanda, 99. (Por atac. e a varejo.)
 Lirio Brandão & Velloso, r. d'Alfandega, 147.
 Lousada & C., r. d'Alfandega, 141. (V. Notab.)
 Luiz Bustamante Sá & C., r. do Hospicio, 140 B.
 Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 E.
 Luiz Gonçalves Motta & C., largo de Santa Rita, 18.
 Magalhães, Pinto & Castro, r. da Quitanda, 101.
 Magalhães Silva & Brown, r. da Quitanda, 137. (Por atac. e a varejo.)
 Manoel Antonio da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
 Manoel Antonio da Cunha, junior, r. da Quitanda, 47.
 Manoel Antonio Lopes, r. da Quitanda, 15. (Por atac. e a varejo.)
 Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 82 e 97.
 Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
 Manoel Ferreira da Silva Paiva, r. do Ouvidor.
 Manoel Godinho da Silva, r. da Quitanda, 160.
 Manoel Joaquim da Costa e Sá, r. da Quitanda, 131.
 Manoel Joaquim dos Reis, r. da Prainha, 8.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor. 61.
 Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.
 Manoel José Cabral, r. d'Assembléa, 75.

- Manoel José Duarte & C.**, r. da Quitanda, 117.
Manoel José Fernandes Couto, r. dos Pescadores, 61.
Manoel José Rabello & C., r. da Quitanda, 99 (em liquidação).
Manoel José de Santarem, r. do Mercado, 12 A.
Manoel José de Souza Azevedo & C., r. de S. Pedro, 16.
Manoel Martins Lopes de Faria, r. dos Pescadores, 74.
Manoel Nunes Lousada, r. da Saude, 61.
Manoel Ribeiro Pereira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado.
Manoel Siqueira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
Mendes, Fortuna & Camacho, r. da Quitanda, 109.
Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
Miranda, Irmão & Oliveira. (Negociantes em Paranaguá.)
Miranda & Teixeira, r. Direita, 100.
Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
Nunes & Pires, r. de Sant'Anna, 2.
Pedro Lopes da Cruz, r. de S. Pedro, 226.
Pereira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado. (Por atac. e a varejo.)
Pinheiro & Irmão, r. da Quitanda, 91.
Pinto & Pimenta, fornecedores de SS. AA. II., r. da Quitanda, 93.
Pinto & Portella, r. do Sapão, 30 (por atacado e a varejo).
Poey & d'Augerot, r. d'Ouvidor, 47 (Ao Propheta).
Rängel, junior, & Campos, r. do Ouvidor, 42.
Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A.
Ricardo José Soares Romêo, r. da Candel., 13, esq. da r. d'Alfandega.
 (Por atacado e a varejo.)
Rodrigues Guimarães & C., r. Direita, 28, e r. d'Ouvidor, 25 A. (Por
 atacado e a varejo.)
Rodrigues & Irmão, r. d'Ouvidor, 25 A.
Rosa & Pereira, succ. de M. Joaquim da Silva Gil, r. d'Assemb., 47.
Samuel José d'Oliveira e Silva, r. Direita, 95.
Silva, Arantes & Carvalho, r. das Violas, 58.
Silya Costa & C., r. da Quitanda, 88.
Valle & Guimarães, r. da Quitanda, 158 (por atacado).
Velloso & Vieira, r. da Quitanda, 108.
Vieira Carvalho & Irmãos, r. da Quitanda, 89, esquina da do Rosário.
Viuva Torres & C., r. da Quitanda, 81.
Wallerstein, Masset & C., fornecedores da Casa Imperial, r. d'Ou-
 vidor, 70. (V. Notab.)

Lojas de fazendas, e Roupa feita de todas as qualidades. [491

- Antonio Gonçalves de Almeida**, r. da Imperatriz, 104.
André Caetano de Araujo, praia do Sacco do Alferes, 8.
André Manoel Gonçalves Teixeira, r. do Pedregulho, 68.
Antonio de Almeida, r. do Mercado, 51.
Antonio Alves Queiroz & C., r. dos Ourives, 99.
Antonio Dias da Costa Gomes, r. do Hospicio, 120.
Antonio Joaquim da Cruz, becco dos Adelos, 17, e r. de S. Pedro, 94.
Antonio Joaquim Sampaio Castro & C., becco dos Adelos, 5 e 11.
Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.

- Antonio José de Araujo Amorim, r. do Hospicio, 83.
 Antonio José Moreira de Carvalho, r. do Hospicio, 138. (V. Notab.)
 Antonio Leite Fernandes & C., becco dos Adelos, 21 e 21 A.
 Antonio Lopes de Sá & C., largo de Santa Rita, 24.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
 Antonio Luiz Machado Guimarães & Irmão, r. do Hospicio, 96
 (atacado e varejo).
 Antonio Pinheiro da Fonseca Santos, r. do Hospicio, 178A.
 Antonio dos Santos Theodoro e Souza, r. do Hospicio, 238.
 Antonio da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 132.
 Antonio Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 101 e 107.
 Bernardo Antonio Meira, praça Municipal, 1 A.
 Campos & Bastos, r. da Quitanda, 154.
 Carlos Maria Heredia, r. do Hospicio, 92.
 Cezar Boutet, r. do Hospicio, 95. (Vide Notabilidades.)
 Chagas & Almeida, r. Nova de S. Pedro, 108.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Custodio Pinto da Silva & C., r. do Nuncio, 17 A.
 Dionysio Lopes Teixeira de Figueiredo.
 Domingos José Ferreira Braga, r. do Mercado, 47.
 Domingos Rodrigues de Carvalho, r. da Prainha, 9.
 Etchebarne (I. L.) (A la Ville de Paris), r. d'Ouvidor, 39. (Aos cem mil
 paletós), r. do Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla. (V. Notab. e
 quadro lithographico.)
 Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78, com armazem de fazendas,
 roupa feita, e uniformes militares.
 Felix Martins Corrêa, r. do Hospicio, 134.
 Fernandes & Colombo, r. da Misericordia, 17.
 Figueiredo & Irmão, r. da Quitanda, 178.
 Flôres & Vieira, r. do Hospicio, 81.
 Fortunato de Freitas Castro, r. dos Ouriv., 95 e 207, e r. do Hosp., 78.
 Francisco Augusto de Freitas Pinto, r. da Imperatriz, 183 A.
 Francº Carnº, junior, r. da Valla, 2 B. fazendas, roupa feita e miudezas.
 Francisco Corrêa de Carvalho, r. do Hospicio, 136.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Francisco José Fernaudes da Fonseca, r. do Hospicio, 106 e 126.
 Francisco José Leite de Araujo & C., r. da Saude, 186 A.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56.
 Francisco José Tavares da Fonseca, r. da Saude, 118.
 Francisco Pinto de Azevedo, r. do Hospicio, 82.
 Francisco de Souza Mendes Couto, r. do Cotovelo, 1 A.
 Francisco Teixeira de Figueiredo.
 Franco & Ferreira, r. do Mercado, 39. (Por atacado e a varejo.)
 Freire & C., r. de S. José, 36. (Vide Notabilidades.)
 Freitas & Ferreira, r. do Hospicio, 123, esquina da r. do Fogo.
 G. Garat, r. do Ouvidor, 126 B, esquina da dos Latoeiros. (V. Notab.)
 Gonçalves Leite & C., rua do Sabão, 237.
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 Honorio Pinto Pereira de Magalhães, r. do Hospicio, 112.

- Januario José Rodrigues Bastos, r. do Hospicio, 114 e 116.
 Jacques Blum & Combertz, r. de S. José, 45, sobrado.
 Jaime Teixeira Jorge, r. do Hospicio, 172.
 Jeronymo de Souza Rodrigues e C., r. do Hospicio, 230.
 João Bernardes, r. do Carmo, 17.
 João Boaventura Ribeiro, r. do Hospicio, 170.
 João Casimiro Gouvêa, r. do Mercado, 45.
 João Domingos Pereira, r. de Bragança, 9.
 João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
 João José Martins Vianna, praça Municipal, 8.
 João Lacurte, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives.
 João do Nascimento Guedes, r. do Cattete, 123.
 João Nogueira da Silva Guimarães, r. do Cano, 153, sobrado.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76. (Encarrega-se de apromptar qualquer obra de alfaiate com a maior brevidade, tendo sempre as mais modernas fazendas, que recebe por todos os vapores.)
 João Teixeira Guimarães, r. do Hospicio, 118.
 João W. Cope, unico agente nacôrte e para as prov. do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, de C. Macintosh & C., patentes das fazendas impermeaveis, capotes, paletôs, botas, polainas, calças, &c. (V. Not.)
 Joaquim Dias Cardoso, r. do Hospicio, 80.
 Joaquim Gonçalves & C., r. do Mercado, 11. (Atacado e varejo.)
 Joaquim José Loureiro Dias, r. do Ouvidor, 22 A.
 Joaquim José Moreira Guimarães, r. do Hospicio, 90.
 Joaquim José Novaes da Silva Guimarães, r. do Hospicio, 103.
 Joaquim José Peixoto, r. do Ouvidor, 12 A.
 Joaquim de Meirelles Coelho, r. da Lapa, 6.
 Joaquim Pereira de Figueiredo, becco dos Adelos, 1 A e 3.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28. (V. Notab.)
 Joaquim da Silva Guimarães & C., becco dos Adelos, 1 e 5 A.
 Joaquim da Silva Santos, r. do Hospicio, 125.
 José Antonio da Costa e Silva, becco dos Adelos, 3 A.
 José Antonio Elvas & Borges, r. do Hospicio, 117.
 José Antonio Martins Tinoco, becco dos Adelos, 7 e 13.
 José Antonio Pereira do Lago, r. do Ouvidor, 16.
 José Casimiro de Gouvêa Bairão, r. do Mercado, 21.
 José Corrêa de Carvalho, r. do Hospicio, 115.
 José da Cunha Leite Guimarães, r. do Hospicio, 124.
 José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.
 José Fernandes Moura, r. da Saude, esq. da ladeira de João-Homem, 1.
 José Ferreira de Mattos, r. Direita, 44, e becco dos Adelos, 19.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim da Silva Telles & C., r. do Hospicio, 146.
 José Lopes de Souza, r. do Hospicio, 84.
 José Maria Henriques de Paiva & Silva, r. de S. José, 54 A, esquina da da Quitanda (fazendas, chapéos, roupa feita, e artigos de Paris).
 José Maria de Serqueira & C., r. do Hospicio, 122.
 José Mendes Fernandes Guimarães, r. de S. José, 64. (V. Notab.)
 José Pereira de Sá & C., r. do Ouvidor, 9.

- José Pinto de Carvalho, r. da Prainha, 12.
 José Pinto Ribeiro Porto, casa da Cruz da Pomba d'Ouro, becco dos Adelos, 13 A e 15. (V. Notab)
 José Ribeiro de Carvalho & C., r. da Quitanda, 176 (atacado e varejo).
 José da Silva Monteiro, r. Nova de S. Pedro, 44.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81, em frente á travessa de Santa Rita. Recebem eucommendas que se apromptão com brevidade, fardamento da Guarda Nacional, por preços commodos.
 José Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 109.
 José Vicente Pereira, r. do Hospicio, 110.
 José Vieira Corrêa de Sá, r. do Hospicio, 109.
 Luiz Augusto de Senna, r. da Saude, 75.
 Luiz Fortes de Bustamante Sá & C., r. do Hosp., 140 A e B (loja de objectos de modas.)
 Magalhães, r. dos Barbonos, 26.
 Manoel Alves Martins Carneiro, r. do Cattete, 72.
 Manoel Baptista Ferreira Alves, r. Nova de S. Pedro, 97.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53.
 Manoel João da Costa, r. da Saude, 144.
 Manoel João Soares Rocha, r. da Prainha, 14. (E miudezas).
 Manoel Joaquim da Cunha & C., r. das Violas, 70.
 Manoel Joaquim Gomes, r. do Mercado, 55.
 Manoel Joaquim Machado, r. do Cattete, 197 A.
 Manoel Joaquim da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
 Manoel José da Cunha Ozorio & C., r. do Hospicio, 128.
 Manoel José Gomes Oliveira, r. do Mercado, 45.
 Manoel José da Silva Lessa, r. da Quitanda, 13.
 Manoel Pinto da Silva Leal, r. do Hospicio, 86.
 Manoel Quadrado (à la Ville de Cadix), r. da Quitanda, 21.
 Manoel da Silva Maia & C., r. dos Ourives, 137.
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 151.
 Manoel de Siqueira Moreira dos Santos, r. da Valla, 150.
 Manoel Villasboas, r. do Hospicio, 178 B.
 Mendes & Vouga, r. da Candelaria, 41.
 Miguel José Ferreira, r. da Imperatriz, 183.
 Nunes Lousada & C., r. da Prainha, 56.
 Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
 Oliveira & Rocha, r. do Hospicio, 154.
 Pedro Labusta, r. do Hospicio, 113.
 Peixoto & Brandão, r. do Mercado, 49.
 Pinheiro & Porto, r. do Hospicio, 140.
 Possidonio José Martins de Araujo, r. dos Ourives, 207.
 Poy & d'Augerot, r. d'Ouvidor, 47. (Ao Propheta).
 Real & Campos, r. do Sacramento, 27 A, esquina da r. do Hospicio.
 Ribeiro & Aragonéz, r. do Hospicio, 94.
 Salgado & Filho, r. do Hospicio, 75.
 Sampaio & Irmão, r. do Hospicio, 108. (Tem sempre um completo sortimento de fazendas e roupa feita).
 Severino Antonio Corrêa, r. do Hospicio, 152.

Souza & Couto, r. do Hospicio, 176.
 Souza Pinto & C., r. do Nuncio, 17.
 Vandenbrande, r. do Ouvidor, 67.
 Victorino José Torres, r. do Mercado, 37. (V. Notab.)
 Wallerstejn, Masset & C., fornecedores da casa Imp., r. do Ouvid., 70.
 Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.
 A la Ville de Cadix, r. da Quitanda, 21.

Lojas de ferragens, drogas, tintas, miudezas e mais generos pertencentes a este negocio. [492.

Alberto de Almeida & C., r. do Hospicio, 55.
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 A. Cantais, r. do Ouvidor, 76. (Ferragens francezas.)
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16, e S. Pedro, 28.
 Antonio Ferreira Pacheco & C., r. Direita, 85.
 Antuio Figueira Trovão, r. da Imperatriz, 104.
 Antonio de Freitas Lima Guimarães & C., r. Direita, 27.
 Antonio Ignacio da Cunha & C., r. do Hospicio, 21.
 Antonio Joaquim Corrêa de Miranda & C., r. Direita, 32. (Com grande sortimento de ferragens francezas.)
 Antonio José Pinto Moraes, successor de João Teixeira Bastos, r. Direita, 73. (Ferragens, drogas e tintas.)
 Antonio José da Silva Guimaraes & C., r. Direita, 33. (Ferr., drog. e tintas.)
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34 (por atacado e a varejo.)
 Antonio da Silva Balio Porto, r. do Theatro, 15.
 Araújo, Trovisqueira & C., r. Direita, 119, e praia da Saude, 53.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196 e praça da Saude, 53.
 (E deposito de phosph.)
 Baltar & Mangueira, r. da Imperatriz, 179 e 181.
 Barbosa Castro & C., r. Nova de S. Pedro, 36.
 Bento Thomaz da Silva Coelho, r. Direita, 44.
 Bernardino Rodrigues Cardoso & C. (Por atacado.)
 Bernardo Duarte d'Oliveira, r. de S. Pedro, 14.
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31.
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga, junior, & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atacado.)
 Braga & Menezes, r. Nova de S. Pedro, 22.
 Carvalho Filho & Ribeiro, r. Direita, 31, loja. (Ferr., tintas e drogas.)
 Constantino Gomes de Faria & Ferreira, r. Direita, 88.
 Costa & Romêo, r. Direita, 46.
 Cypriano Moreira de Souza, r. Direita, 59.
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 131.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Ennes & Irmão, r. do Hospicio, 59.
 Estevão José da Silva & Irmão, r. Direita, 71.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.

- Fernandes & Dantas, r. d'Alfandega, 25.
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.
 Fonseca, ☩ 2, & Moreira. r. Direita, 103.
 Fonseca & Vianna, r. de S. Pedro, 48.
 Fontes, filho, & C.. r. Direita, 94. (Tambem drogas e miudezas.)
 Francisco Caetano de Souza Louzada, r. dos Ourives, 87 A.
 Francisco José de Medeiros Canejo, r. do Pedregulho, 78.
 Francisco José Pinto Caminha, r. da Prainha, 35.
 Francisco Norbano Soares, r. do Hospicio, 47.
 Gabriel Alves Carneiro, r. Direita, 37.
 Gregorio Gomes dos Santos. r. Direita, 17.
 Gouvêa & Pacheco. r. Direita, 45. (Ferragens, drogas e miudezas.)
 Guimarães & C., praça da Constituição, 48.
 Hilario Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C.
 João Carlos Teixeira de Carvalho & C., r. Direita, 35.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude, 12.
 João Frederico de Faria, r. d'Ajuda, 44.
 João Henriques Duarte & C., r. das Violas, 68. (E drogas e miudezas.)
 João José Machado Rangel, r. das Violas, 28. (E miudezas de armar.)
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40.
 Joaquim J^o Leite Guim^{es} & C., r. do Mercado, 3. (E pedras de amollar).
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A, e r. dos Barbonos, 90.
 Joaquim Pinto Pereira da Silva, r. da Candelaria, 49.
 José Antonio Moreira Filho & C., r. Direita, 82 (por atacado).
 José d'Arimathéa Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
 José Caetano de Azevedo Lima & C., r. Direita, 50.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Esteves & Botelho Sobrinho (drogas e generos de armarinho,
 por atacado), r. das Violas, 26.
 José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15.
 José de Freitas Guimarães Netto, r. dos Pescadores, 33.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.
 José Joaquim Borges, r. das Violas, 94.
 José Luiz Gomes Guimarães. r. do Ouvidor, 3, e r. do Mercado, 5.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89.
 José Maria de Mattos Pinto & C., r. Direita, 137.
 José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165 (por atacado).
 José Marques da Silva, r. do Pedregulho, 16
 José Pinto Ribeiro da Silva & Filhos, r. do Sabão, 17. (Atac. e retalho.)
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
 Leite Leal & C.. r. Direita, 41.
 Lessa & Rocha. r. Direita, 58.
 Luiz Pires Farinha, ☉ 6, & C.. r. Direita, 84.
 Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
 Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., r. de S. Clemente, 10.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Manoel Joaquim Gonçalves, r. Direita, 89.

- Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80. (Por atacado.)
 Manoel Marinho da Silva, praça da Constituição, 40.
 Manoel Monteiro da Luz, 3, & C., r. Direita, 99. (Por atacado.)
 Manoel da Silva Ramos, r. da Saude, 149.
 Maxwell, junior, Valinho & C., r. do Hospicio, 15. (Ferragens, tintas, e generos norte-americanos.)
 Medeiros, Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
 Mendes, Freitas & C., r. Direita, 48.
 Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
 Miguel Luciano Lopes, r. das Violas, 76.
 Moreira & Lima, r. Direita, 57.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Paulo & Gomes Ribeiro, r. Direita, 107.
 Picotta & Oliveira, r. Direita, 105.
 Ribeiro & Ramos, r. do Hospicio, 18.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente à igreja de Mataporcos.
 Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Teixeira & Alves, r. Direita, 67. (E drogas e miudezas.)
 Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 19.
 Tristão Ramos da Silva, 2, r. das Violas, 14.
 Vieira Braga & Filho, r. Direita, 90 e 109.
 Zeferino José de Mattos, r. do Hospicio, 37.

Loja de ferramenta e utensilios para Relojoeiros, Ourives, Abridores, Dentistas, etc. [493

Frederico Spann & C., r. dos Ourives, 125.

Lojas de fogões e todos os pertences de Cozinha. [494

- Charollais, r. d'Assembléa, 109. (Vide Notabilidades.)
 Fundição da Ponta d'Arêa, deposito na r. Direita, 52.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Artigos de cozinha e diversos outros.) (V. Notab.)

Lojas de Gravuras para estudo do desenho; estampas coloridas, molduras douradas, etc. [495

- Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Audouin (Ao Livro Verde), r. do Ouvidor, 122.
 Bernasconi, r. d'Ouvidor, 143.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92.
 José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.
 Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
 R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59.
 Ruqué, r. do Ouvidor, 123.
-

Lojas de fogo de artifício. [496

- Adriano Gabriel Côrte-Real, r. Direita, 60.
 Andrada Lobato & Sobradello (de todas as qualidades, nacional da China), r. das Violas, 60.
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quit., 192. (Recebe encomendas.)
 Cazaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 José Luiz Gonçalves Barreira, r. das Violas, 89. (Recebe só encom.)
 Neves & C., r. da Candelaria, 12 B.
 Oliveira Castro & C., r. das Violas, 21.
 Vieira de Carvalho & C., r. das Violas, 98.

Lojas de Instrumentos de Musica. [497

- Bento Fernandes das Mercês, praça da Constituição, 19.
 Bevilacqua & Narciso, r. dos Ourives, 53.
 Coelho & Carvalho (Ao Livro Musical), r. da Quitanda, 52.
 Domingos José Rodrigues de Carvalho (pianos inglezes), r. d'Alf., 66.
 Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113. (Vide Notabilidades.)
 Eduardo & Henrique Laemmert, r. da Quitanda, 77. (Com a mais variada escolha de musica dos melhores autores para todos os instrumentos, recebendo todas as novidades que se publicão na Europa.)
 D. Francisca Klier & Irmã, r. do Hospicio, 85. Fornecedoras de musica e instrumentos da casa imperial.
 Felippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101. (Musica impressa em sua casa.)
 Frederico Augusto Fiedler, r. d'Ajuda, 6.
 Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244. (Tem sempre um lindo sortimento de pianos.)
 Frederico Schmidt, r. dos Ourives, 25.
 Honorio Vaguer Frion (p. p. Augusto Baguet), r. dos Ourives, 61. (V. Notabilidades.)
 Joaquim Henrique Bohnhoff, r. d'Ajuda, 16. (V. Notab.)
 J. H. Zimmermann, r. da Quitanda, 145. (Vide Notabilidades.)
 Melly & Raffard, r. d'Ouvid., 84. Unico deposito dos pianos de P. Erard.
 Plowes, Filho & C., r. Direita, 79. (Vide Notabilidades.)
 Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116. (Com deposito unico dos instrumentos de musica de Buffet—Crampon de Paris.)
 P. Guigon, rua de S. José, 62 e 64. (Vide Notabilidades.)
 Raphael Coelho Machado, Deposito Universal, r. da Quitanda, 43.
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104. (V. Notab.)
 Severino Magallar, r. do Ouvidor, 116. Antiga casa de F. Luraghi. (Vide Notabilidades.)
 Theotônio Borges Diniz, praça da Constituição, 11. Professor e compositor de musica da casa imperial.

Lojas de Instrumentos Nauticos, Opticos, Mathematicos e Cirurgicos, Oculos, etc. [498

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30. (Vide Notab.)
 Coelho & Carvalho, r. da Quitanda, 52.

- Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
 Ignacio Geraldo Mathias, r. do Sabão, 80, 85, 87.
 José Antonio de Faria, r. do Ouvidor, 79, entre a travessa do Ouvidor e a r. dos Ourives. (V. Notab.)
 José Maria dos Reis, r. do Hospicio, 71, casa de quatro portas. (V. Not.)
 Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135. (Instrumentos de cirurgia.)
 (Vide Notabilidades.)
 Norris & Filho, antiga casa Roskell, r. Direita, 24. (Chronometros, instrumentos nauticos, mathematicos, etc.)
 Severing & Magallar, r. do Ouvidor, 116, antiga casa de F. Luraghi.
 (Vide Notabilidades.)
 Yannet & Silva, r. do Ouvidor, 105. (V. Notab.)

Lojas de Lãs, Sedas frouxas, flocos e aviamentos de bordar. [499

- M^{me} A. C. Faxe — Ao Bastidor de bordar, — r. do Ouvidor, 95. (Vide Notabilidades.)
 Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 36.
 Freitas Ribeiro & C., r. dos Ourives, 32 A. (V. Notab.)
 Gomes & Santarem, r. dos Ourives, 32 B. (V. Notab.)
 Joaquim Antonio d'Almeida Carvalho, r. dos Ourives, 25.
 José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (V. Notab.)
 José Joaquim Borges Monteiro & C., r. da Quitanda, 26 e 27.
 Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66. (V. Notab.)
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)

Armazens e Lojas de Louça, porcellanas, vidros, crystaes, bandejas e bronzes. [500

- Alvares & Rodrigues, r. de S. Pedro, 75. (Em liquidação.)
 Andrade Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60, recebem commissões d'Europa e das provincias.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos, r. de S. Pedro, 70.
 Antonio José Ribeiro, r. Nova do Conde, 98.
 Antonio Martins da Silva Ramires, r. da Valla, 136. (Louça de barro e vidrada da terra.)
 Antonio Monteiro, r. Nova do Sabão, 36.
 Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A. (Papel sellado).
 Augusto Alves Pereira Bastos & C., r. de S. Pedro, 47.
 Azevedo, Vieira & Irmãos, r. de Bragança, 27.
 Barbosa, Serzedello & C., r. do Ouvidor, 51.
 Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (Porcellanas e crystaes de fantasia.)
 Campos, Leão & C., r. das Violas, 10.
 Costa & Mello, r. do Mercado, 57 (louça de barro e pedras de amollar).
 Cupertino & Pinheiro, r. da Candelaria, 17.
 Diogo Coelho Netto, r. do Hospicio, 5, e do Rosario, 26.
 Domingos da Pena, r. de S. José, 33.
 Euzébio Luiz da Silva, r. d'Ouvidor, 43.

- Felix Antonio de Araujo Guim^{es}**, r. Nova do Conde, 20 (louça do paiz);
Feraudy & C., r. d'Ouvidor, 106. (Preço fixo.)
Fernando & Carvalho, r. d'Ouvidor, 49.
Ferreira & Irmão, r. do Hospicio, 35.
Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
Guilherme Augusto da Silva, r. da Quitanda, 183.
João Ribeiro da Fonseca Silveiras, r. das Violas, 36.
Joaquim Dias Peixoto & C., r. das Violas, 80.
Joaquim José de Mattos Porto & C., r. de S. Pedro, 14 A.
Joaquim Lopes Moreira Porto Leal, r. Nova de S. Pedro, 36.
José Alves Ramos & C., r. d'Ouvidor, 144, e Hospicio, 73.
José Antonio de Faria, r. d'Ouvidor - 79, entre a travessa d'Ouvidor e a r. dos Ourives.
José Bento Rodrigues Calháo, r. da Candelaria, 5.
José Carlos Fernandes Vianna, r. de S. José, 10.
José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, r. do Rosario, 42.
José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
José da Silva Leão & C., r. de S. Pedro, 23.
José Soares da Horta, r. da Valla, 157.
José Tavares Guerra, r. da Saude, 181.
José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
Julia Folco, r. do Carmo, 63.
Lodi & Berutti, r. do Fogo, 79.
Lodi & Negri, r. da Valla, 54.
Lourenço da Costa Rabello d'Oliveira, r. d'Ouvidor, 71 A.
Luiz Lodi Batalha, r. Nova do Sabão, 27.
Luiz Pires Ferreira, 6, r. da Candelaria, 16, defronte da Igreja.
M^{me} Delmire, r. Larga de S. Joaquim, 201.
Manoel Antonio da Silva, r. da Valla, 60.
Manoel da Costa Ferreira, r. do Hospicio, 35.
Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 52 A.
Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, l. da Prainha, 21, e r. do Mercado, 41.
Nascimento & Almeida, r. do Cano, 69.
Oliveira & Castro, r. do Mercado, 33.
Oliveira & Irmão, r. do Rosario, 37.
Rebello & Bernardes, r. dos Ourives, 55.
Sebastião Pires Ferrreira, r. d'Ouvidor, 34.
Servolo Barreto Monteiro & C., r. d'Ouvidor, 39 A, em frente do becco das Cancellas.
Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.
Serzedello & Sobrinho, r. d'Ouvidor, 40.
Vicente Forte, r. do Fogo, 67, esquina do largo do Capim.
Viuva Senhorinha Guimarães, r. do Mercado, 4. (Louça do paiz, branca, e vidros.)
Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70.
Deposito de porcellanas, chá, vidros, crystaes, bandejas, etc., etc., a retalho e por atacado, r. dos Ourives, 8. (V. Notab.)

Armazens e Lojas de Marmores. [501

- Antonio José Pereira da Silva, r. do Sabão, 109. (Tambem azulejos.)
 Felix Antonio Vaz & C., r. do Sabão, 25.
 Fratelli Zignago, r. d'Ajuda, 31, e r. de S. Antonio, 8.
 Garcia & Tavares, r. d'Ajuda, 37.
 José Alves Valinho & C., r. do Hospicio, 25.
 José Matheus Caffarena, r. da Quitanda, 54.
 Luiz Duquenoy, r. d'Assembléa, 116.
 Luiz Rossi, r. d'Ajuda, 42.
 D. Maria Benedicta Rangel Lopes, r. d'Ajuda, 82.
 Viuva Franco, r. de S. Pedro, 166.

Lojas especiaes de Melas. [502

- Brunet aîné, r. do Cano, 52 B.
 M^{me} Heusé, r. dos Ourives, 4.

Armazens e Lojas de Modas e fazendas francezas, de seda, ditas em cassa, morim, etc. [503

- A. Gehringer & F. Timmermann, r. dos Ourives, 18.
 M^{me} Adeline & C. (à Notre Dome d'Ajuda), r. d'Ajuda, 7.
 Alexandre Castel & C., r. d'Ouvidor, 44. Casa em Paris, r. Montholon, 20.
 M^{me} Antoinetta, r. do Rosario, 64, 2º andar.
 M^{me} Barat & C., modista de S. M. a Imperatriz e de SS. AA. II., r. do Ouvidor, 82, sobrado.
 M^{me} Barton, r. d'Ouvidor, 118.
 Casimiro, junior & Irmão, r. d'Ouvidor, 46.
 M^{me} Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (faz camisas para senhoras).
 M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. d'Ouv., 97 (r. d'Enghien, 46, em Paris).
 (Vide Notab.)
 M^{me} Christine Chevalier, r. do Coude, 2, esquina da praça da Constit.
 M^{me} Dabrigeon, r. d'Ouvidor, 119.
 M^{me} Damy, r. dos Ourives, 47.
 M^{me} Destas & Didot, r. do Ouvidor, 100.
 M^{me} Dujardin, r. do Cano. 70, 1º andar.
 Eduardo Castel, Larrieu & C., rua d'Ouvidor, 48. Vende por atacado e a varejo para a Côte e as Provincias (casa em Paris).
 M^{me} Etienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 Féraud & C., r. do Ouvidor, 106, casa da Estrella do Preço fixo.
 François Paquet, largo de S. Francisco de Paula, 26, sobrado.
 Frederico Ottiker (loja de modas e costuras; completo sortimento de enfeites para vestidos; bordados, etc.), r. do Ouvidor, 84.
 Freitas Ribeiro & C., r. dos Ourives, 32 A.
 Gault (France & Brésil), r. do Ouvidor, 136, casa em Paris.
 Jacome, Leal & Gama, r. do Ouvidor, 55.
 João Joaquim Tholozan, r. do Ouvidor, 161.
 João Pereira de Azevedo, r. de S. José, 76.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. do Ouvidor, 28. (V. Notab.)
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28. (Vide Notabilidades.)

- José Maria Henriques de Paiva, r. de S. José, 54 A, esq. da r. da Quit.
 Manoel José de Araujo Costa & Filho, r. do Ouvidor, 61.
 M^{me} Henriot (à Luva de Ouro), r. dos Ourives, 74. (V. Notab.)
 M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, sobrado.
 M^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68 (com casa em Paris).
 M^{me} Juliette Labbie, r. do Ouvidor, 112.
 M^{me} L'Ordan, r. dos Latoeiros, 73.
 M^{me} Paulina de Souza r. d'Ajuda, 33.
 M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 D. Luiza Silva Ribeiro, r. da Quitanda, 19.
 Paulo Seurat & C., r. do Ouvidor, 64.
 Pedro Bruno Saupiquet (Imperial fabrica de chapéos para senhoras),
 r. do Ouvidor - 83. (V. Notab.)
 Percira da Silva, r. da Quitanda, 11, sobrado.
 Rangel, junior, & Campos, r. do Ouvidor - 42.
 Santos & Souza, r. d'Ouvidor, 55 A.
 Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)
 M^{me} Vogts, r. da Quitanda, 33.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70. (Vide Notabilidades.)

Armazens e Fabricas de papel pintado. [504

- Antonio da Silveira Gomes, r. dos Ourives, 13 A. Com fabrica r. dos
 Quarteis, 6 A. (V. Notab.)
 F. L. Pinto & C., r. do Ouvidor, 87.
 Freire & Alvares, r. do Ouvidor, 60. Papeis pintados, molduras dou-
 radas. (Fornecedores da Casa Imperial.)
 João Carvalho de Medeiros, r. do Ouvidor, 64 A, defronte do *Jornal*
do Commercio. (V. Not.)
 João Durão Annaes, r. d'Ouvidor, 71. (V. Notab.)
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor, 70 e 82.
 Papeis francezes, a 800 rs. a peça, na nova loja da r. do Ouvidor,
 65 A, junto ao *Jornal do Commercio.* (V. Not.)
 Deposito da Fabrica Imperial de Caetano Antonio Gonçalves Garcia,
 na Praia Vermelha, r. d'Ouvidor, 65 A. (V. Notab.)

**Lojas de Papel, Livros em branco e Objectos de escriptorio
 e de fantasia. [505**

- Agra & Irmão, r. do Ouvidor, 85.
 Agra, Irmão & C., r. do Sabão, 22.
 Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.
 Antonio José Ferreira Silva, r. da Quitanda, 188.
 * Antonio José Gonçalves de Souza, 3, r. d'Ouvidor, 169, esquina
 do largo de S. Francisco de Paula.
 Audouin, r. do Ouvidor, 122. (Ao Livro Verde.)
 Brandão & Irmão, r. da Quitanda, 124.
 Coutinho & Trindade, papel, livros em branco, e impressos, objectos
 de escriptorio e de fantasia, praça da Constituição, 72.
 Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

Eduardo & Henrique Laemmert

RUA DA QUITANDA, 77, E RUA DOS INVALIDOS, 61 B.

Têm sempre um grande sortimento de excellente papel de impressão de uma das melhores fabricas de França em deposito, podendo por este motivo vender por preços extremamente modicos.

Guilherme José Ribeiro Lima, r. do Cano, 17.

H. Domère, r. do Ouvidor, 102. Objectos de fantasia.

Joaquim José d'Azevedo, r. de S. Pedro, 41.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Nesta casa ha sempre um grande sortimento de livros em branco

Jorge Leuzinger— AO LIVRO ENCARNADO, r. d'Ouvidor, 36. Fornecedor do Thesouro Nacional e de todos os bancos do Imperio. Com a melhor fabrica de Livros inglezes, riscados á vontade das pessoas, completo sortimento de todos estes artigos, tanto inglezes como francezes.

José Antonio d'Araujo Costa, r. d'Ouvidor, 153.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Neyes & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Paula Brito, praça da Constituição, 78.

Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.

R. MORANGE & C.

59. RUA D'OUVIDOR, 59.

Esta casa, tão conhecida pela boa qualidade e a escolha bem entendida dos generos que ella vende, fundou no anno de 1849 em Paris uma casa especial para suas compras, dirigida por um dos socios, para assim satisfazer com facilidade e menos gastos as exigencias da sua numerosa freguezia e do Publico em geral; e que a habilita a vender bom e muito barato: a mesma encarrega-se de qualquer encomenda em Paris, tratando com a casa no Rio de Janeiro. Acabão de introduzir no Rio de Janeiro a Potichomania ou arte de imitar a porcellana com o vidro: para este fim hão de se encontrar na dita casa todos os generos necessarios e uma brochura contendo as instruções e o modo de trabalhar.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Vinva Lameira & C., r. d'Ouvidor, 25.

Lojas de Perfumarias e Objectos de fantasia. [506

A. Baumely & Charles Guignard, r. do Ouvidor, 110. (V. Notab.)

Alexandre & Francisco Desmarais, r. do Ouvidor, 86. (V. Notab.)

Antonio Hilsaire, r. d'Ouvidor, 114.

A. Funcke, fabricante chimico; perfumarias das familias, r. d'Ouvidor, 155.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73 (fabrica de cabelleiras).

Bernardo Ribeiro da Cunha, r. d'Ouvidor, 80. (V. Notab.)
 Desiderio Roiffé, r. de S. José, 77.
 Eugenio Cassemajou, r. d'Ouvidor, 54 (casa do urso).
 Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66.
 Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60. (V. Notab.).
 José de Arimathéa Ramos, r. d'Alfundega, 8 A.
 José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5.
 José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
 José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
 Lourenço Thomé Dutton, r. d'Alfundega, 27.
 W. J. Louis, r. d'Ajuda, 26.
 Wallerstein, Masset & C., r. do Ouvidor - 70.
 Rua d'Ouvidor, 103.

Lojas de Rapé. [507

Antonio Francisco da Rocha Freire, 3 (rapé Princeza de Lisboa),
 r. dos Ciganos, 20.
 Antonio José Pinto Veiga, r. da Candelaria, 1.
 Antonio Luiz dos Santos Lima, rapé de todas as qualidades, r. da Can-
 delaria, 21.
 Antonio Pinheiro Bastos, Loja dos Dous Anjos, rapé pelos preços das
 fabricas, chá, sementes, etc., r. da Candelaria, 6 A. (Vide Lojas de
 Sementes.)
 Gomes & Carvalho (à Loja da Ceres), rua da Candelaria, 10.
 José Duarte da Fonseca Silva & C., r. do Sabão, 7.
 José Maria dos Santos Carneiro, r. das Violas, 11.
 Manoel José de Brito & Irmão, r. da Candelaria, 4.
 Manoel José Pereira das Neves, r. da Candelaria, 12 B.
 Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio, 16 A, loja da Rosa.
 Deposito do Rapé Princeza de Lisboa, do Real Contracto, r. Direita, 68.
 Dito, r. do Hospicio, 10.

Lojas de Quinquilharias, casquinhas, bandejas, bronzes, lustres, lampedes,
 crystaes, cutelarias, bolas para bilhar, brinquedos, etc. [508

A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Andrade, Lobato & Sobradello, r. das Violas, 60.
 Antonio Julião Valerio & C., r. das Ourives, 36.
 Cazaes, Castro & C., r. do Ouvidor, 40.
 Felizardo José Tavares, 3, 5, & C., r. d'Ouvidor - 52. Unico
 deposito de oleado inglez para salas, vende lanternas e toda a
 ferragem para arreios de carros, vasos de porcellana, e opal, crys-
 taes e objectos de bronze e casquinha, como sejam lampeões para
 mesa e para pendurar, castiças, serpentinas, candelabros e lustres.
 Fernando José Alves e Souza, successor de Faria, r. d'Ouvidor, 49.
 José Barata dos Santos, r. do Hospicio, 104. Vende tambem bolas de
 bilhar e diversas miudezas de marfim, imagens de madeira e de bar-
 ro, caixas de tartaruga e massa, e continúa a concerta-las.
 José de Barros Carvalhães, r. da Quitanda, 65 A, e r. d'Ouvidor, 115.

- José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11, e r. do Rosario, 42.
 José Pinto da Costa & C., r. da Candelaria, 8.
 Lourenço Thomé Dutton, r. d'Alfandega, 27.
 Sebastião Pires Ferreira, r. d'Ouvidor, 34.
 Serzedello & Machado, r. de S. Pedro, 18.

Lojas de Rendas [509

de linho, pegamentos e pontinhas, e ditas de algodão, linha de linho para meias e costura, agulhas de meias, fitas de velludo e outras.

- Antonio Teixeira Pires Villela, successor de Miguel Peixoto Palhinha, r. da Quitanda, 192.
 M^{me} Favre, r. do Ouvidor, 95.
 João José de Souza Christino, r. do Sabão, 128.

Lojas de Sellins e Arreios. [510

- Alexandre Castel & C., r. do Ouvidor, 44.
 Barbosa & C., r. do Ouvidor, 130 (por atacado e a varejo).
 Garat, r. do Ouvidor, 126 B.
 Ignacio Giraldo Mathias. Tem sempre grande sortimento de sellins e arreios de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.
 Joaquim Carvalho de Miranda, r. d'Ouvidor, 28, esq. da r. Direita.
 J. W. Cope, sellins e arreios inglezes de Peat e de outros fabricantes os mais afamados em Londres, becco das Cancellas, 1, sobrado. (Vide Notabilidades.)
 Luiz Eugenio Gilles & C., r. do Ouvidor, 40 A.
 Rangel, junior, & Campos, r. d'Ouvidor, 42.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Wallerstein, Masset & C., r. d'Ouvidor, 70. (Sellins e arreios inglezes.)

Lojas de Sementes de Hortaliças, Flôres e Arbustos. [511

- A Loja da Esguarda Gigantesca, de A. Cantais, r. d'Ouvidor, 76.
 Antonio Marques de Oliveira (Loja da America), r. do Ouvidor, 32. (Vide Notabilidades).
 Antonio Pinheiro Bastos (Loja dos Dous Anjos), r. da Candelaria, 6 A. (Vide Notabilidades).
 Gomes & Carvalho (Loja da Ceres), r. da Candelaria, 10. (Vide Notabilidades).
 Dr. J. Praxedes P. Pacheco (A Casa da China), Sementeiro da Casa Imperial, r. da Candelaria, 18, em frente à Igreja. (Vide Notabilidades).
 Manoel José de Brito & Irmão (Loja da Flora), r. da Candelaria, 4. (Vide Notabilidades).
 Manoel José Pereira das Neves & C., r. da Candelaria, 12 B.
 Martins & Cruz Secco, r. do Hospicio, 16 A. (V. Notab.)
 A Loja dos Oculos Grandes, de Severino & Magallar, r. d'Ouvidor, 116.
-

Lojas de Tintas e Vernizes de todas as qualidades. [512

- Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Ferreira Alves, r. das Violas, 16.
 Antonio Ferreira Menezes & C., r. do Hospicio, 33.
 Antonio Ferreira Pacheco, r. Direita, 85.
 Antonio José da Silva Guimarães & C., r. Direita, 33.
 Antonio Peixoto Corrêa, r. Nova do Conde, 70.
 Antonio Pinto Gomes & C., r. da Candelaria, 34 (por atacado).
 Antonio Rodrigues Pereira d'Oliveira, r. do Hospicio, 45.
 Athanasio José da Silva, r. de S. Pedro, 196.
 Baltar & Mangueira, r. da Imperatriz, 179 e 181.
 Carvalho filho & Ribeiro, r. Direita, 31.
 Constantino Gomes de Faria, r. Direita, 88.
 Delphino & Fernandes, successores de José da Silva Pereira, possuidor do mais antigo estabelecimento de tintas e vernizes, sito na rua do Hospicio, 74, offerece aos seus freguezes e ao respeitavel publico em geral o catalogo que se acha nas Notabilidades.
 Diogo José Ferreira Guimarães, r. do Hospicio, 79.
 Domingos José Martins de Oliveira & Irmão, r. Direita, 81.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Farinha, Cardoso & C., r. da Candelaria, 38.
 Fernandes Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.
 Figueiredo & Ferreira, r. das Violas, 72.
 Fonseca & Moreira, r. Direita, 103.
 Gouvêa & Pacheco, r. Direita, 45.
 João Carvalho de Sá Macedo, r. da Saude.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
 Joaquim Moreira Garcez, r. do Hospicio, 111 A.
 José da Costa Marques & C., r. Nova de S. Pedro, 92.
 José Gonçalves Moreira Maia & C., r. do Cattete, 223.
 J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89, com loja de tintas e drogas para pintores, ourives, marceneiros e fogueteiros.
 José de Miranda Vianna, r. das Violas, 57.
 José Pinto Ribeiro da Silva & C., r. do Sabão, 17.
 José dos Santos Castro, r. Direita, 87.
 Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Luiz Pires Farinha, 6, & C., r. Direita, 84.
 Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães, r. do Hospicio, 41.
 Manoel Gomes de Vasconcellos e Castro, r. de S. Pedro, 159.
 Marques, 6, & Castro, r. Direita, 87.
 Manoel Pinto da Silva Torres & C., r. Direita, 29.
 Maxwell, junior, Valinho & C., r. do Hospicio, 15 e 25.
 Pedro Rambert, r. do Theatro, 5, junto à igreja de S. Francisco de Paula: tem um grande sortimento de tudo o que pertence à pintura a óleo, miniatura, aquarella e fresco.
 Sebastião Antonio Rodrigues Braga, r. de S. Christovão, em frente à igreja de Mataporcos.

Souza Lima & Irmão, r. Direita, 65.
 Thiago José Ferreira Guimarães, r. do Hospício, 79.
 Vieira Braga, filho & Oliveira, r. Direita, 90 e 109.

Armarinhos e Lojas de diversas Miudezas, Quinquilharias, etc. [513

Aguia & C., r. da Valla, 142.
 Aguiar & Cunha, r. dos Pescadores, 30. (Tambem ferragens por atacado.)
 Alves Ferreira & Irmão, r. Direita, 53.
 Antonio Alves de Andrade & C., r. de S. Pedro, 8. (Tambem ferrag. por atacado.)
 Antonio Alves da Cruz, r. do Principe, 5, Cajueiros.
 Antonio Baptista de Lemos, r. de D. Manoel, 43.
 Antonio Candido Pereira, r. Nova do Conde, 156.
 Antonio Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Antonio Gomes de Castro & Irmão, r. da Quitanda, 181. (Tambem ferragens.)
 Antonio Joaquim Ozorio Coutinho, r. da Quitanda, 197.
 Antonio José Baptista Bastos, r. d'Assembléa, 44. (Tambem recebe generos á consignação.)
 Antonio José Coelho d'Albuquerque, r. da Saude, 161.
 Antonio José Dias Moreira, 3, 6, r. do Passeio, 19, e r. d'Ajudada, 47.
 Antonio José de Figueiredo, r. do Hospício, 171.
 Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94, e r. do Lavrad., 124
 Antonio José Lourenço Dias, r. do Ouvidor, 23.
 Antonio José da Silva Picotta, r. Direita, 105.
 Antonio Lopes, r. do Hospício, 186.
 Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10, ao embarque.
 Antonio de Magalhães Vasconcellos, r. da Saude, 155.
 Antonio Martins Coelho, r. do Cattete, 14.
 Antonio Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 6.
 Antonio Ribeiro Machado Peixoto, r. dos Ourives, 34.
 Antonio Ribeiro Rosado, vende miudezas muito em conta, até para tornar a vender, r. de S. Pedro, 168.
 Antonio da Silva Camarinha, junior, r. de S. Pedro, 184.
 Antonio Silveira Lobão, r. do Ouvidor, 27.
 Antonio Simões da Silva Ferraz, r. do Hospício, 28 B. (Por varejo e atacado, perfumarias, ferragens, cartas de jogar, etc.)
 Antonio Teixeira Pires Villela, r. da Quitanda, 192 A. (Por atacado e a varejo, tem sempre um completo sortimento de rendas, fitas, lãs de bordar, chá da India, nacional e estrangeiro, etc.)
 Antonio Timotheo da Costa, r. de S. Pedro, 110. (Por atacado e a varejo).
 Antonio Vianna, largo do Paço, 10.
 Araujo & Irmão, r. do Sabão, 179.
 Avelino José de Freitas, r. da Quitanda, 36.

- Bastos & Fontes, r. dos Pescadores, 45. (E ferragens por atacado.)
 Bernardo José Pinto & C., r. das Violas, 31. (Tambem ferragens.)
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. da Candelaria, 39.
 Braga Barbosa & C., r. das Mangueiras, 57.
 Braga, junior, & Palha, r. da Candelaria, 35. (Por atac. e tamb. ferrag.)
 Caetano Domingos Drólha, r. do Hospicio, 14. Tem grande sortimento de bocetas de tartaruga, cutelaria fina, completo sortimento de cartas para jogar, selladas, artigos de fantasia, fitas, &c.
 Caetano Luiz da Costa, r. d'Ajuda, 67.
 Corrêa & C., r. da Quitanda, 11 A.
 Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47. (Tambem chapéos.)
 Costa & Romão, r. Direita, 46. (Por atac. e varejo. Tambem ferragens.)
 Continho & Trindade, miudezas, chá, mate, rapé e charutos, praça da Constituição, 72.
 Capitão Crispim José dos Santos Moreira, r. da Harmonia, 5.
 Cunha & Freitas, r. de D. Manoel, 29.
 Delphino José Pereira Bastos, r. do Cano, 84.
 Desiderio Roiffé, r. de S. José, 77.
 Dias, Diniz & C., r. Direita, 107.
 Diogo da Silva Ferreira, r. da Valla, 96 C e 96 D.
 Domingos Francisco Quintal, r. dos Lasaros, 32.
 Domingos José da Costa, sobrinho, r. da Valla, 88 B
 Domingos José Marques, 6, & C., r. Direita, 87.
 Emílio José Fernandes Guimarães, r. do Hospicio, 16.
 Estevão José Gomes, r. da Candelaria, 10. (Em liquidiação.)
 Fernandes, Irmão & C., r. do Rosario, 28 e 44.
 Fernando José Vieira Guimarães, praça da Constituição, 14.
 Ferreira Braga, r. de S. Bento, 2 (por atacado).
 Fidalgo & Freitas, r. do Hospicio, 20 (por atacado.)
 Fontes, Filho & C., r. Direita, 94. (Tambem ferragens por atacado.)
 Fortunato de Freitas Castro & Irmão, r. do Hospicio, 78, e dos Ourives, 95 e 207.
 Francisco Antonio da Silva Bravo & Irmão, r. do Hospicio, 23 e 28 A (por atacado e a varejo).
 Francisco Carneiro, junior, r. da Valla, 2 B.
 Francisco Dias Guimarães, r. do Rosario, 22 A.
 Francisco Fernandes de Brito, r. do Principe, 80 Z, Cajueiros.
 Francisco José da Costa Guimarães, r. do Sabão, 280.
 Francisco José Soares de Freitas, r. dos Barbonos, 56. Nesta casa vende-se tambem a afamada cêra preta A. M. B. para correame.
 Francisco Marques da Fonseca, r. do Hospicio, 34.
 Francisco Raymundo Fernandes, r. d'Ouvidor, 133 A.
 Francisco Rodrigues Vidal, r. dos Ciganos, 6.
 Francisco de Souza Azevedo, r. da Saude, 27.
 Frederico José de Sampaio, r. do Hospicio, 6. (Varejo e atacado.)
 Freitas & Vianna, r. d'Ouvidor, 27 B.
 Gaudin, r. d'Ajuda, 57.
 Gomes & Amorim, r. das Violas, 13 B, com sortimento completo de missangas e rosarios, galões, rendas e espiguilhas de palheta.

- Ignacio Miranda de Freitas, 6, & C., r. da Candelaria, 33. (Por atacado.)
- Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B. (E papel sellado)
- Ignacio Pinto da Motta, r. dos Pescadores, 45. (E ferragens por atacado.)
- João Alves da Cruz & C., r. do Principe, 69, Cajueiros.
- João Antonio de Mattos, r. do Hospicio, 10 A. (Por atacado e a varejo.)
- João Antonio Munhós & Irmão, r. do Cano, 115.
- João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4. (E papel sellado.)
- João Antonio de Souza e Silva, r. do Conde, 52 D.
- João Beltrão Fortes, largo do Paço, 6.
- João de Carvalho Peixoto, r. Direita, 53 A. (Por atacado, e tambem ferragens.)
- João Ferreira da Cruz, r. Nova do Conde, 63.
- João José da Costa, r. do Nuncio, 4.
- João José da Costa Lira, campo d'Acclamação, 117.
- João Francisco de Almeida, r. Direita, 47.
- João José de Faria Braga, r. do Hospicio, 12.
- João José de Souza Christine, successor de Joaquim Manoel da Silva, r. do Sabão, 128.
- João Pedro Soares Luna, r. Nova de S. Pedro, 9.
- João Pereira Evora, r. da Misericordia, 77.
- João Pinto Vieira, junior, & Irmãos, r. do Hospicio, 2.
- João da Silva Araujo, r. dos Ourives, 73 A. (V. Notab.)
- João de Siqueira Dias, r. da Candelaria, 29.
- João Teixeira de Souza Costa, r. do Sabão, 96.
- João Vieira da Costa e Silva, r. do Rosario, 24 C.
- Joaquim Alves Pereira, r. do Rosario, 24 D.
- Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57.
- Joaquim Augusto da Cunha Porto, r. das Violas, 40. (Tambem ferragens e drogas)
- Joaquim José do Couto Guimarães, r. d'Assembléa, 125 A.
- Joaquim Luiz da Silva Veiga, r. da Valla, 142.
- Joaquim Pinto da Silva, largo da Mãe do Bispo 2.
- José Antonio Vieira de Castro & C. r. da Quitanda, 153. (Por atacado.)
- José de Araujo e Souza, r. do Rosario, 2.
- José de Araujo Vicira, r. d'Assembléa, 33.
- José d'Arimatea Ramos, r. d'Alfandega, 8 A.
- José Barroso, r. da Harmonia, 23.
- José de Barros Carvalhaes, r. da Quitanda, 67. (Por atacado e a varejo.) (V. Notab.)
- José Bernardo da Silva, r. Nova do Conde, 151.
- José Borges da Costa & C., r. da Candelaria, 24, esquina da r. das Violas. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)
- José Corrêa Neves, r. do Hospicio, 10. (Deposito de rapé de Lisboa) (Sortimento de fazendas e armarinhos.)
- José Esteves & Botelho, sobrinho, r. das Violas, 26.
- José Fernandes Pedroso & C., r. das Violas, 15. (Por atacado e a varejo. Tambem ferragens.)

- José Joaquim Borges Monteiro & C.**, r. da Quitanda, 26 e 27.
José Joaquim das Neves, r. do Cano, 117.
José Luiz Coelho, r. do Hospicio, 261.
José Luiz Gomes, r. do Mercado, 5.
José Luiz Pereira & C., r. das Violas, 13.
José Luiz da Silva Nepomuceno.
José Manoel de Carvalho Borges, r. do Rosario, 24 A.
José Manoel da Rocha, r. do Hospicio, 4.
José Maria de Mattos Piuto & C., r. Direita, 137.
José Maria Teixeira, r. do Senhor dos Passos, 120.
José Marques d'Almeida, r. da Quitanda, 165. (Por atacado. E ferragens.)
José Marques de Carvalho, r. de S. José, 85.
José Pinto de Magalhães, praça da Constituição, 54.
José Pinto Ribeiro da Silva & Filho, r. Direita, 49.
José Ribeiro Fernandes Couto, r. do Rosario, 1 A, 1 B e 11 B.
José da Silva Bravo, r. d'Alfandega, 153.
José da Silva Mello, r. d'Assembléa, 10.
José Tavares da Silva e Castro, largo do Capim, 69.
José Teixeira de Queiroz Magalhães, r. da Saude, 245.
José Thomaz Ferreira, r. Direita, 66.
Lemos, Rocha & Guimarães, r. dos Pescadores, 36. (Por atacado para Minas e S. Paulo.)
Leopoldino José Barbosa, r. Nova do Conde, 107 A.
Lessa & Rocha, r. Direita, 58.
Louzada & C., r. d'Alfandega, 141. (V. Notab.)
Luiz Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 C.
Luiz Ferreira da Silva Vianna, r. do Rosario, 24 E.
Luiz José de Souza Coutinho, largo do Paço, 4.
Luiz Marcellino Pimentel, r. do Cano, 115.
Machado, r. do Ouvidor, 7.
Machado, Guimarães & C., largo de Santa Rita, 10.
Machado, Ribeiro & C., r. da Quitanda, 49.
Manoel Antonio da Silva, r. das Violas, 130.
Manoel Antonio da Silva Bravo & C., r. dos Pescadores, 4 A.
Manoel Antunes da Cunha, r. de S. Pedro, 123 C.
Manoel Borges Sothelino, r. do Pedregulho, 34.
Manoel Coelho de Moura, r. do Rosario, 22 B.
Manoel da Encarnação Cardoso, r. de S. Pedro, 228.
Manoel Fernandes Ramôa, tem miudezas de armarinho, e um grande sortimento de chá, rapé do mais superior, roupas feitas e charutos, tudo muito em conta, r. d'Assembléa, 65.
Manoel Fernandes de Souza, r. do Fogo, 83.
Manoel Francisco Gonçalves, r. do Pedregulho, 22 A.
Manoel Joaquim da Rocha & C., r. Direita, 80 (por atacado.)
Manoel Joaquim Trindade de Almeida, r. das Violas, 28.
Manoel José da Costa Guimarães & C., r. da Quitanda, 150.
Manoel José da Rocha & C., r. Direita, 80.
Manoel Luiz da Costa, r. d'Ouvidor, 158, esquina do largo de S. Francisco.

- Manoel Marques de Carvalho Alvim**, r. da Imperatriz, 10.
Manoel Pereira Villas-Boas, r. da Imperatriz, 22.
Manoel Pereira Gonçalves, r. das Violas, 13 C.
Manoel Rainha de Souza, r. de Copacabana.
Marques, 6, & Castro, r. Direita, 87.
Matheus da Silva, r. de S. Diogo, 158.
Martins & Fernandes, r. do Hospicio, 8 A.
Martins Guimarães & C., r. da Quitanda, 153 (em liquidação.)
Medeiros Braga & C., r. d'Alfandega, 29.
Miguel Francisco Rodrigues Pinheiro, r. da Candelaria, 49.
Miguel Antonio Taborda, r. d'Assembléa, 37.
Miguel Pino Rangel, r. Nova de S. Pedro, 112.
Monteiro & Coelho, r. da Quitanda, 66.
Moreira & Lima, r. Direita, 57.
Tenente Nicoláo de Azevedo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 16, 18 e 34.
Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10 (atac. e varejo.)
Nunes & Pires, r. da Saude, 153.
Oliveira, Castro & C., r. das Violas, 21. (Tambem ferragens e drogas. Por atacado.)
Pedro Joaquim Jorge Ferreira & C., r. dos Ourives, 31.
Pedro Lopes da Cruz & C., r. de S. Pedro, 218.
Pereira, Vianna & Baptista, r. Direita, 40.
Pedro Nolasco Bernardes, r. de S. Pedro, 106.
Raphael Ferreira Regal, r. da Misericordia, 26 A.
Rocha & Silva, r. dos Pescadores, 33.
Santos Moreira & C., r. da Quitanda, 116.
Sebastião Antunes, junior, r. da Imperatriz, 66.
Sebastião Pinto da Costa Aguiar & C., r. da Quitanda, 69. (V. Notab.)
Seydel & Schulmann, r. dos Barbonos, 44.
Silva Joaquim & Brochado, r. da Saude, 15.
Teixeira Cruz & C., r. do Sabão, 119.
D. Theodora Maria da Piedade, r. do Cano, 43.
Thomaz Evaristo Guimarães, r. do Sabão, 130.
Vianna & Godinho, r. d'Ouvidor, 115. (V. Notab.)
Vianna & Irmão, r. dos Ourives, 91. (Grande sortimento de fitas, franjas, lãas, sedas, bordados, etc.)
Vicente José Orosco Vianna, r. da Princeza, 78, Cajueiros.
Vicente José Pereira, r. do Sabão, 145.
Villas Boas & Irmão, r. Larga de S. Joaquim, 178.
Viuva Hourde, r. d'Assembléa, 114.

 Agencia de Descontos. [514

Jacques Antonio Quarante, à Esphera d'Ouro, escriptorio r. do Ouvidor, 157, sobrado; reside no campo d'Acclamação, 77.

Casas de Cambio e Descontos de Letras do Thesouro, do Banco e da Praça, compra e venda de Apolices e Acções de Companhias. [515

- Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89. (V. Notab.)
 Antonio José Alves Souto, 2 de P., & C., r. Direita, 59, sobrado.
 Caetano da Costa Pinto, r. de S. Pedro, 350.
 Gomes, Filhos & Sampaio, Negociantes de fundos Publicos, Acções de todas as Companhias, Bancos, e desconto, r. Direita, 51, esquina da r. d'Alfandega.
 Lallemand & C., r. de S. Pedro, 7, sobrado.
 Montenegro & Lima, r. Direita, 43.
 Moraes, Irmão & Echaliier, r. d'Alfandega, 2.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.

Mercadores e Depositos de Sanguesugas. [516

- Antonio Abello, r. de S. José, 113.
 Antonio Lourenço Leitão, r. dos Pescadores, 76.
 Antonio Ramos dos Santos, r. dos Pescadores, 66.
 Augusto & Silva, r. dos Pescadores, 2 A.
 João Nunes da Cruz, r. d'Alfandega, 49.
 José Francisco de Santa Rita, r. d'Assembléa, 40.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74.
 Martim Alves da Silva, r. dos Pescadores, 59.
 Perdigão, r. da Imperatriz, 165 (por atacado e a retalho.)

Escritorios de Descontos de Letras dos Bancos e da Praça. [517

- Amaral & Pinto, r. dos Ourives, 89 (V. Notab.)
 Andrade & Almada, r. do Cano, 64.
 Antonio Francisco Guimarães, Retiro Saudoso (Cajú).
 Antonio Rebello Gonç.^{es} Ramos, ladeira do Castello, 10, lado do Carmo.
 Gomes, Filhos & Sampaio, r. Direita, 51.
 João Andrade Pessoa, r. da Carioca, 40.
 João Diogo Hartley, r. do Cano, 77.
 Manoel Fernandes de Mattos, r. de S. Pedro, 331.
 Mauá, Mac Gregor & C. (Casa Bancaria), r. da Quitanda, 143.
 Maximiano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186.
 Montenegro & Lima r. Direita, 43.
 Moraes, Irmão & Echaliier, r. d'Alfandega, 2.
 Oliveira & Bello, r. Direita, 47.
 Vinva Guimarães, Genro & C., r. dos Latoeiros, 56.

Escritorios e Casas de Consignação de comprar e vender Escravos. [518

- Domingos Alves Guimarães Cotia, travessa do Ouvidor, 24.
 José Pinto Machado Guimarães, travessa do Ouvidor, 24. Recebe tambem para vender por conta dos seus donos.
 Manoel José Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 45.
 Victor Lucio Vieira, largo da Sé, 5.

Escritorios commerciaes com dinheiro a premio sobre penhores, etc. [519

- Largo de Santa Rita*, 16 A. — Joaquim Marcellino da Fonseca, empresta dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro e prata.
- Praça da Constituição*, 75.
- Praça da Constituição*, 61, sobrado. — José Alexandre de Almeida e Silva.
- Rua d'Alfandega*, 97. — João Lopes Ribeiro Brasil, successor da antiga casa de Narciso & Silva, empresta dinheiro sobre prata, ouro, pedras, e escravos. (V. Notab.)
- Rua do Aterrado*, 24. — Antonio José Alves Braga & C.
- Rua do Cano*, 64.
- Rua do Cano*, 197. — Lima & C.
- Rua da Carioca*, 40. — João Andrade Pessoa, dinheiro sobre hypothecas de casas e chacaras, descontos de letras, &c.
- Rua da Conceição*, 7. — Joaquim Heliodoro Gomes dos Santos, ₣ 3, estabelecimento de descontos de ordenados, pensões, soldos, tenças, monte-pios, letras, etc.
- Rua do Conde*, 16. — Fernando José da Costa Thibau, dinheiro sobre penhores, etc.
- Rua do Hospicio*, 186. — Maximiano Ferreira Borges.
- Rua do Hospicio*, 260. — Passos & Avena. Dinheiro sobre penhor.
- Rua da Lapa*, 20. — João Antonio de Segadas Vianna.
- Rua Municipal*, 21, 1º andar — Cruz Sobrinho & Costa Barreto, dinheiro a premio sobre hypothecas de casas e escravos, prata, ouro, brilhantes, de letras, etc.
- Rua do Nuncio*, 21. — Bernardino de Souza Ribeiro Guimarães, dinheiro sobre hypothecas, ouro ou brilhantes.
- Rua dos Ourives*, 135. — Francisco José Barbosa Velho, dinheiro sobre penhores de prata, ouro e brilhantes.
- Rua de S. Pedro*, 12 A. — Damaso Antonio de Moura. (Vide Notab.)
- Rua de S. Pedro*, 186, esquina da r. da Conceição. — Franco & C. (Vide Notabilidades).
- Rua de S. Pedro*, 331. — Manoel Fernandes de Mattos, dinheiro sobre penhores, hypothecas de casas e escravos.
- Rua do Rosario*, 96. — J. P. dos Santos. (Vide Notabilidades).
- Rua da Saude*, 35, 3º andar. — Manoel Joaquim d'Oliveira, junior.
- Rua do Senhor dos Passos*, 114.
- Rua dos Lutoerios*, 56. — Viuva Guimarães, Genro & C.
- Rua da Valla*, 113. — Quadros & C., dinheiro a premio sobre prata, ouro, brilhantes, trastes, pianos, fazendas, roupa, casas, chacaras, escravos, etc., e comprão cautelas do Monte do Soccorro.
- Rua da Valla*, 69.
- Rua das Violas*, 114, 1º andar. — Lasaro José Gonçalves, proprietario.
- Rua das Violas*, 118. — João José de Freitas Coutinho, sobre penhores, &c.

NEGOCIANTES.**Agentes de Leilões, matriculados. [520**

- Antonio de Moraes Silva, r. dos Latoeiros, 60.
 Bernardo Teixeira Borges, r. S. Pedro, 67.
 Joaquim Antonio de Oliveira Malta, porteiro dos leilões e casas
 fallidas (vitalicio), r. do Espirito Santo, 11.
 Frederico Guilherme, travessa do Ouvidor, 23.
 Guilhermê G. Harvey (successor de Campbell & Greenwood), r. da
 Alfandega, 24.
 Haworth Southam & C., r. dos Pescadores, 26.
 Henrique Cannell, r. do Hospicio, 7.
 João de Alvarenga Gaudio, r. do Rosario, 106.
 Bouis r. do Ouvidor, 90.
 José Joaquim Coelho Castro Bittencourt, r. de S. Pedro, 93.
 Manoel d'Oliveira e Sá (successor de A. Lawrie), r. da Quitanda, 48.
 Manoel Pereira Bastos, junior, r. do Sabão, 40 . loja.
 Prosper Philigret, r. Direita, 6. Faz leilão todos os dias, e se encarrega
 dos leilões particulares, como de predios, escravos, moveis, etc.

Agencia Theatral. [521

Escriptorio, r. do Cano, 245 A.

Negociantes de Escravos ladinos. [522

- Antonio Francisco Nogueira, junior, proprietario no Rio Comprido,
 70, e rua da Quitanda 122, compra e vende escravos tanto para a
 côrte como para fóra, e se encarrega mandar vender por conta de
 seus senhores mediante uma pequena commissão.
 Antonio Pereira d'Oliveira, r. da Conceição, 32.
 Augusto Maximiano Pimenta, r. da Prainha, 31.
 Joaquim Antonio Bastos Guimarães, escriptorio, r. da Conceição, 32,
 compra, vende e recebe para vendê-los por conta de seus se-
 nhores.
 Luiz Pereira da Luz, r. dos Ourives, 14.

Negociantes de Aguardente do paiz. [523

- Antonio José Esquerdino, praia dos Mineiros, 45.
 Azevedo & Amorim, no Trapiche da Ordem, escriptorio ladeira da
 Saúde, 1.
 Bernardo José Pinto, r. do Rosario, 54.
 Francisco José Rodrigues de Magalhães, praia dos Mineiros, 55 (por
 atacado.)
 João José Pereira Ramos & Irmão, adro de S. Francisco da Prainha, 1.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165. No trapiche da
 Ordem. Tem tambem deposito de tanoaria.
 José do Nascimento Gil, escriptorio, r. da Saude, 73. (Europa.)
 Luiz Pinto Vieira Peixoto & C., r. do Rosario, 78. No Trap. da Ordem.
 Ricardo Antonio Rodrigues, 6, r. da Saude, 71.

Despachantes de Passaportes na Policia. [524

Agostinho do Nascimento Petra, r. do Bomjardim, 43.
 Caetano Pimentel do Vabo, Praça, escriptorio 3.
 Joaquim José Alves Chaves, r. do Conde, 4 E.
 José Joaquim Alves da Fonseca, r. do Conde, 23, defronte da Policia.
 Ludovino Rodrigues Ferreira, r. do Conde, 4 E.

FRANCISCO ALVES DA MOTTA

DESPACHANTE AFIANÇADO

Incumbe-se de tirar passaportes, folhas corridas, titulos e diplomas, tanto para dentro, como para fóra do Imperio; incumbe-se tambem da soltura de qualquer pessoa, tanto livre, como escrava. — *Tudo por menos preço que em outra qualquer parte.*

PÔDE SER PROCURADO NO SEU ESCRIPTORIO

RUA DO CONDE, 13, LOJA.

Escriptorios de Agencias Commerciaes e Commissões. [525

Araujo & Irmãos, praia dos Mineiros, 45, sobrado.
 Escriptorio de annuncios e commissões, r. Larga de S. Joaquim, 203.
 João José de Freitas Coutinho, agência causas civis, crimes e commerciaes, escriptorio r. das Violas, 118.
 Quadros & Rocha, r. da Valla, 113.
 Sebastião de Menezes Drummond Ferreira, r. do Príncipe.

Saveiros para carga e descarga no mar. [526

Associação de Transportes Maritimos de Saveiros, Faria, filhos, praia dos Mineiros, 9.
 Guimarães Teixeira, r. Direita, 159, 2º andar.
 Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho, praia dos Mineiros, 13.
 Pereira & Cardoso, praia dos Mineiros, 13.
 Tramasset, r. d'Alfandega, 89, 2º andar.

Ramos de flôres naturaes, para Bailes, etc. [527

João Eloy da Porciuncula, r. do Conde, 67.
 Placido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.
 Rua de S. Clemente, 70. — Rua dos Invalidos, 40, defronte da da Relação.

Trapiches alfandegados. [528

Antonio Ferreira Alves, trapiche do Vapor (Gambôa), r. das Violas, 16.
 Geraldo José da Cunha, r. Velha de S. Francisco da Prainha, 36, trapiche do Cleto.
 Trapiche Florim, ilha das Cobras, 1, Administrador Ricardo Alves Villela, junior, r. do Senado, 5.
 Trapiche auxiliar ao Florim, Administrador João Fernandes da Costa, mora ao n. 100 da r. da Saude.

- Viuva Ferreira & Filhos, trapiche da Saude, 171, em liquidação; (Escriptorio travessa do Ouvidor, 18.)
- Trapiche do Vallongo; Joaquim Ribeiro da Fonseca Silveiras, administrador.
- Trapiche do Maia; Fernandes Thomaz, administrador, r. da Saude, 162.
- Barão da Gambôa, † 2, praia da Gambôa, 24, trapiche dos Couros. Arrendado a Manoel Ferreira Thomaz e Antonio José Ribeiro Guimarães.
- Braz Martins da Costa Passos, † 3, 5, e Braz dos Santos Coelho, r. do Livramento, 2, trapiche do Damião.
- Administrador Braz Martins da Costa Passos, junior.
- Silvino Felisberto Gomes e Manoel Joaquim dos Santos Cassão, r. da Saude, 48, trapiche de Silvino.
- Trapiche da Ordem, pertencente á Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, arrendado á Nação, r. da Saude, 46. Administrador, o feitor do Consulado José Ribeiro Sarmiento, reside no Trapiche.
- Viuva Lage, Campos & C., r. Direita, 91, sobrado. Trapiche da Ilha das Enxadas.
- Dr. José Caetano de Almeida, r. da Saude, 2, trapiche do Bastos; arrendatario e administrador matriculado, João Maria do Valle, † 2, † 3 de P., reside r. das Mangueiras, 28.
- João d'Araujo Rangel, proprietario do trapiche da Pedra do Sal, r. da Saude; administrador e arrendatario, Antonio Francisco Guimarães Pinheiro.
- Trapiche do Maxwell.

Casas que vendem Papel Sellado com autorisação do Governo. [529

Freguezia do Sacramento.

- Coutinho & Trindade, praça da Constituição, 72.
- Eduardo Augusto Ribeiro, r. da Imperatriz, 139.
- Felippe Henrique da Costa, r. do Conde, 34.
- H. E. Tavares & C., praça da Constituição, 78.
- João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127.
- José Feliciano Gonçalves, praça da Constituição, 16.
- Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. dos Ourives, 89.
- Manoel Marques de Carvalho Alvim, r. da Imperatriz, 10.

Freguezia de S. José.

- Antonio José Pinto de Almeida, r. dos Barbonos, 94.
- Antonio Moreira Pinto, r. d'Assembléa, 40 A.
- João Antonio de Oliveira Junqueira, r. d'Assembléa, 73.
- João Antonio de Oliveira, r. de D. Manoel, 4.
- Norberto José da Silva Coelho, r. dos Barbonos, 10.

Freguezia da Candelaria.

- Antonio Mendes Monteiro, r. Direita, 48.
- Ignacio de Miranda Vasconcellos, r. do Rosario, 24 B.
- Joaquim Antonio Fernandes, † 3, 6, r. da Quitanda, 91.
- José Francisco Coelho, r. da Quitanda, 136 B.
- José Ribeiro de Carvalho, r. de S. Bento, 176.
- Saturnino Ferreira da Veiga, r. da Quitanda, 144.

NEGOCIANTES.

611

Sebastião Pires Ferreira, r. do Ouvidor, 34.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. d'Ouvidor, 31.

Thomaz José Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 10.

Freguezia de Santa Rita.

Joaquim Marcellino da Fonseca, largo de Santa Rita, 15 A.

Freguezia da Gloria.

Carlos Bernardo Pereira do Nascimento, r. do Cattete, 93.

José do Espirito Santo, r. do Cattete, 97.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio José Pinto de Almeida, r. do Lavradio, 124.

Manoel José de Campos, r. do Lavradio, 51 A.

Freguezia da Lagôa.

Manoel dos Anjos Victorino do Amaral, r. da Boa Vista, Lagôa.

Freguezia do Engenho Velho.

Antonio Ignacio Vaz Pinto, r. do Pedregulho, 104.

Curato de Santa Cruz.

Francisco Teixeira Pinto.

Objectos de Historia Natural. [530

M^{ms} Catharina Aitken, r. d'Ouvidor, 52, 1^o andar.

M^{ms} Clemence, r. d'Ouvidor, 131.

M^{ms} Emilia, r. dos Ourives, 101.

Gregorio Corelli, com uma riquissima collecção dos tres reinos da Natureza, r. do Senado, 7, debaixo do sobrado da esquina.

J. Ysambert, naturalista, r. de S. José, 60.

M^{ms} Havel, r. do Ouvidor, 103.

Small & Martin, largo do Paço, 1 A e 3.

Estancia de Lenha. [531

José Fernandes Gouguinhô, com estancia de lenha de feixes e achas, r. da Saude, 132.

Praça do Mercado. [532

LARGO DO PAÇO E RUA DO MERCADO.

O mercado nesta praça é dividido em tres partes: *o centro*, para verduras, aves, ovos, &c.; *o lado do mar*, para peixe fresco e salgado; e *o lado das ruas*, para cereaes, legumes, farinha e cebolas.

Ao Sr. Pedro Luiz da Cunha, Fiscal da freguezia da Candelaria, pertence tambem a fiscalisação desta Praça. Acha-se nella um escriptorio, N. 31, e dous guardas municipaes encarregados da policia da mesma praça.

RELAÇÃO DOS LOCATARIOS DA PRAÇA DO MERCADO.

PEIXE.

3 José Manoel da Ascensão & C.
 5 Antonio Carlos da Silva e Manoel
 João Chrysostomo da Silva.
 7 Francisco Alves de Andrade e Costa.
 9 Joaquim Leite Pereira.
 11 Joaquim Francisco da Silva.
 13 e 17 Francisca Maria dos Santos.
 15 Santos & Neves.
 19 Manoel da Luz Pereira, r. dos On-
 rives, 14.
 21 Vicente Antonio José Francisco.
 23 Sebastião Alberto de Moura.
 25 e 27 Antonio Carlos da Silva.
 29 Manoel Gomes dos Santos.
 49 Benedicto José Ribeiro.
 51 Bernardino J.º Rib., r. do Sabão, 314.
 53 Paulo Joaquim da Costa.
 55 Domingos José Sayão.
 57 João Francisco Brum.
 59 Joaquim José Maria.
 61 João Antonio Pereira.
 63 Silva & Franco.
 65 Bonifacio José da Costa.
 69 José da Costa e Souza.
 71 Andrade & Alves da Cruz.
 73 Teixeira & Andrade.
 75 Joaquim Francisco da Silva.
 77 Rocha & Silva.

CEREAES.

1 José Manoel da Ascensão & C.
 2, 4 e 66 Manoel Innocencio Borges.
 6, 8, 46 e 48 Costa & Teixeira de Barros.
 10 Alexandre José Barreto & Maia.
 12, 14 e 78 Bonifacio José da Costa.
 16 e 42 José Bento dos Santos Guimarães.
 18 Joaquim Ribeiro Villar.
 70 e 72 Barreto Sobrinho & Coutinho.
 20 Antonio Gomes da Silva.
 22 e 24 Joaquim Francisco da Silva.
 26 e 28 José Rodrigues dos Santos.
 30 Motta & Tinoco & Irmão.
 32 Guimarães & Dias.
 43 Francisco Alves de Andrade e Costa.
 50 e 52 José da Costa e Souza & Sobr.º
 54, 56 e 64 José Luiz Prata & Filhos.
 38 e 58 José Carvalho Leite Bastos.

60 Joaquim Gonçalves Tinoco.
 62 Antonio Luiz Alves.
 68 Antonio Teixeira Fontoura.
 74 e 76 Raimon & Fontoura.
 33 Oliveira Irmão & C.
 34 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 35 Teixeira & Fernando.
 36 Antonio de Carvalho Ribeiro.
 37 Joaquim José da Silva, e sua filha
 Luiza Rosa da Silva.
 39 José Marinho Alves.
 40 Ribeiro & C. (Maia.)
 41 Luiz Laville.
 45 e 47 Antonio de Oliveira Santos.

AVES E VERDURAS.

79 e 80 Alexandrina Maria da Concel-
 ção & Filhos.
 81 Carlota Pereira & Antonio José de
 Souza.
 83 José Maria de Paula Ramos.
 82 e 84 José Maria de Paula Ramos.
 85 José Maria de Paula Ramos.
 86 Guimarães Souza & C.
 87 Tinoco & Sá.
 88 Sergio José da Silva Guimarães & C.
 89 Costa e Souza & Felicidade.
 90 Francisco de Paula Carneiro.
 91 Joaquim José de Barros.
 92 e 93 Florianio José Vieira.
 94 José Fernandes & Cruz.
 95 Januario Francisco de Mello.
 96 Emilia Soares do Patrocinio.
 97 Picanço (Moreira).
 98 Feliciano (Emilia).
 99 Francisco Soller.
 100 Maria Alexandrina Rosa.
 101 Salvador Raimon.
 102 e 103 Maria Rosa da Conceição.
 104 Manoel Teixeira de Souza Arouca &
 Laurianna.
 105 Rita Maria da Conceição.
 106 Mathias & Rodrigues.
 107 Custodio Teixeira de Souza.
 108 João José Barbosa.
 109 Costa e Souza, & Josepha.
 110 Joaquim Francisco da Silva.
 111 e 112 Antonio José Moreira, fi-
 lho, & C. (Vieira).

INDUSTRIA

FABRICAS, ARTES, OFFICIOS, ETC.

Abridores e Gravadores em Metaes, de sellos, chapas, sinetes, emblemas typos, cunhos, etc. [533

Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17.

Domère, r. d'Ouvidor, 102.

C. H. Furcy, filho, grava de fundo ou de relevo em madeira, cobre ou outro metal, r. do Sabão, 105.

JORGE LEUZINGER

36. RUA D'OUVIDOR, 36.

Para o commercio, bilhetes de visita, sinetes, &c.

Joaquim Antunes de Leão, r. d'Assembléa, 66.

Jorge Antonio Miovich, r. de S. José, 6.

José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.

José Maria Candido Ribeiro, r. do Rosario, 129.

L. Duquenoy (obras em pedra-marmore), r. d'Assembléa, 116.

Miguel Augusto Teixeira, r. da Conceição, esq. da trav. da Pedreira.

Miguel Byrn, r. de S. José, 84.

PEDRO RAMBERT

RUA DO THEATRO, 5, JUNTO Á IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Grava e doura em pedra marmore toda e qualquer qualidade de letras, cuja perfeição bem conhecida não deixa nada a desejar. Na mesma casa se podem ver as amostras.

Robert Dépanx, r. d'Ouvidor, 124.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91. (Vide Notabilidades.)

Theodoro Pfleger, rua do Cano, 78 e 93.

Trichon, r. dos Ourives, 112, sobrado.

Waldemar & Aranha, r. dos Ourives, 30.

Alfaiates de todas as qualidades de obra. [534

Agostinho Rodrigues Pinheiro, r. do Conde, 67.

Amaral & Gervasio, r. dos Pescadores, 57.

Antonio Caetano Pinto Lisboa (com loja de roupa feita), r. dos Ourives, 203.

A. F. da Silva, r. do Cano, 32, sobrado.

Antonio Felix da Silva Lisboa, r. da Carioca.

Antonio Francisco da Silva Porto, r. da Prainha, 24.

- Antonio Gomes Miranda Silva Pinto**, r. dos Latoeiros, 9.
Antonio Ignacio Vianna, r. de S. Pedro, 90.
A. J. Baptista, r. do Sabão, 107.
Antonio José Pereira Ingliano, r. das Violas, 41.
Antonio Rodrigues de Carvalho, r. do Sabão, 121.
Antonio Teixeira, r. de Sant'Anna, 12.
Apollinario José Nepomuceno, r. da Valla, 65, sobrado.
Ayres Pinto, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
Baptista & Carvalho, r. da Quitanda, 63.
Bernardino José Coelho Duarte, r. d'Assembléa, 39.
Bernardino Pacheco Ferreira Guimarães, r. de S. José, 70, primeiro andar
Boaventura Pedro Iria & C., r. dos Ourives, 57.
Bugard (R.), r. do Cano, 64.
Burdallet & C., r. da Quitanda, 106, 1.º andar.
Cezar Boutet, r. do Hospicio, 95.
Clemente José Machado, r. da Quitanda, 19 (com armazem de roupa feita e fazendas).
Cramer (W.), r. do Ouvidor, 53.
Custodio Borges, r. dos Pescadores.
Dagnan (Bernardo), r. d'Ouvidor, 62.
Eduardo Raunier, r. d'Ouvidor, 140.
Eugenio Gudin, r. do Hospicio, 89 (com armazem de roupa feita).
Eugenio Raunier, r. do Ouvidor, 74.
Farrouch & Baillion, r. do Ouvidor, 78.
Feliciano José de Oliveira Rosa, r. de S. Pedro, 298. Secular e eccles.
Felicissimo Luiz dos Passos, r. d'Alfandega, 206.
Fernando Carlos Gramthom, r. do Rosario, 50, sobrado.
Franciseo Ignacio Curvello, alfaiate de S. M. I., r. d'Ouvidor, 104.
Francisco José da Silva, r. d'Assembléa, 32.
Francisco Rodrigues da Silva, r. de S. Pedro, 145.
Geraldo da Silva Bastos, r. dos Ourives, 5.
Guilbaud (Désiré), r. d'Ouvidor, 134.
Gustavo Noericke, r. do Cano, 23.
Ignacio Augusto Ferreira, r. d'Alfandega, 140.
Jaime & Ricardo, r. da Valla, 144.
Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
João Alves da Costa Prado, r. do Hospicio, 104 A.
João Antonio de Oliveira Guimarães, largo da Carioca, 2, sobrado.
João Bernardes, r. do Carmo, 17.
J. Eghels, r. do Ouvidor, 129.
João Fernandes da Silva, r. de S. José, 41.
João Franciseo de Oliveira, r. das Violas, 78, 2.º andar.
João Gonçalves d'Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 12, sobrado.
João José Esteves Povoas, r. do Rosario, 67.
João Lacurte, r. do Cano, 49, esquina da r. dos Ourives. Recebe mensalmente pelos paquetes roupas das ultimas modas de Paris.
J. Le Page, r. d'Ajuda, 54.
João Nepomuceno dos Santos, r. das Violas, 106.

- João Pereira Azevedo, r. de S. José, 76, sobrado.
 João Pereira dos Santos, r. do Sabão, 70.
 João da Silva Braga, r. das Violas, 35.
 João Teixeira Guimarães, r. do Hospício, 118.
 Joaquim Ignacio dos Santos Porto, r. do Cano, 41.
 Joaquim Martins Marques, r. d'Assembléa, 53.
 José Antonio da Silva Santos, r. de S. Pedro, 319.
 José Fernandes Beiriz, junior, r. de S. José, 49.
 José Fernandes da Silva, r. de S. José, 39, sobrado.
 José Francisco Teixeira, r. de S. Pedro, 222.
 José Luiz de Carvalho Cabril, r. do Sabão, 132.
 José Maria dos Santos, r. dos Pescadores, 87.
 José Moreira Duarte, r. do Sabão, 104.
 José Pereira Gomes Pedroso, r. do Livramento, 30.
 José Roberto de Carvalho, junior, r. da Quitanda, 29.
 José Soares Porto, r. dos Pescadores, 81. Com roupa feita e fazendas.
 José Teixeira Pinto, r. de S. Pedro, 109.
 José Vicente Martins, r. do Rosario, 69.
 Julio Ratoré, r. do Ouvidor.
 L. Blachon, r. d'Ouvidor, 87, 1º andar.
 Lépin (Victor), r. d'Ajuda, 13.
 Lobão & Moreira, rua do Sabão, 137.
 Ludgero Luiz de Aleantara, r. da Quitanda, 9.
 Ludmann, r. d'Ouvidor, 89, 1º andar.
 Luiz Antonio Rebello de Castro, r. da Quitanda, 189.
 Luiz Bonnefoy, r. do Ouvidor, 126.
 Maillard, travessa do Ouvidor, 19, 1º andar.
 Manoel Alves da Costa, r. da Quitanda, 171.
 Manoel Ernesto da Silva, r. do Carmo, 26.
 Manoel Gomes de Araujo, r. de S. José, 53 (com roupa feita).
 Manoel João de Souza, r. d'Assembléa, 25.
 Manoel Joaquim da Cunha, r. das Violas, 70.
 Manoel José de Almeida, r. d'Assembléa, 43.
 Manoel José Pereira Baltar, r. dos Ourives, 175.
 Manoel dos Passos Pereira de Barros, r. do Rosario, 64.
 Manoel Rodrigues Monteiro & C., r. dos Ourives, 13.
 Marcellino de Almeida Ribeiro, r. do Ouvidor, 167.
 Marcellino Pereira Ferraz, r. de Bragança, 11, sobrado.
 Medina de Oliveira, r. do Sabão, 24, sobrado.
 Michel Bocquet, r. dos Ourives, 7.
 Nogueira & C. (*France et Brésil*), r. do Ouvidor, 149. (Em liquidação.)
 Parobé, r. do Rosario, 51.
 Thomaz Murray, r. do Rosario, 64.
 Silvestre da Costa Lima, r. da Lapa, 30.
 Valentim Garcia de Vellasco.
 Vandenbrande, r. d'Ouvidor, 67. Com grande sortimento de roupa feita e de tudo que diz respeito a seu negocio.
 Verissimo José do Bom-Successo, r. de S. Pedro, 250. Alfaiate secular e ecclesiastico do Ex^{mo} Sr. Bispo Conde; tambem faz becas e capas.

Vicente José Salgueiro, r. do Hospicio, 198.
 Vrints, r. do Rosario, 107.
 Wagner & Lütringer, r. do Ouvidor, 133.
 Weber & Griebeler, r. d'Ouvidor, 163.
 Aos Cem Mil Paletós, r. d'Ouvidor, 145, esquina da r. da Valla.
 A la Ville de Cadix, r. da Quitanda, 21.

AGENCIA GERAL

[535]

35 — RUA DO THEATRO — 35

JOAQUIM DA COSTA FREDERICO

Incumbe-se de compras e vendas de casas, acções, fazendas, e generos de qualquer especie, de dividas, de emprestimos sobre ouro, prata, fazendas, escravos, e casas, de alugueis de escravos, e de casas, pagando o aluguel adiantado, de cobranças de dividas, e de qualquer outra transacção.

Agentes de Licenças de Casas commerciaes. [536

(Vide Despachantes Municipaes.)

Francisco José de Mello, travessa das Partilhas, 22, ou r. da Quitanda, 77.
 José de Jesus Silva Sigismundo, praça da Constituição, 2.

Alugadores de Cadeiras, Liteiras, Rêdes e Carroças. [537

Antonio Dias da Silva, r. de S. Pedro esquina da r. da Imperatriz, 1.
 Antonio Duarte Vallongo, r. de S. Pedro, 133.
 Joaquim Francisco da Costa e Silva, r. de S. Pedro, 135.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 Viuva Camarinha, r. Direita, 155. (Aluga carroças.)

Alugão-se Mobílias [538

completas ou peças separadas, para salas de baile, cortinados, espelhos, moveis, r. d'Ajuda, 25, armazem de Colin.

Alugão-se Pianos. [539

Na rua do Hospicio, 85.—Na rua dos Ourives, 61.—Na rua da Alfandega, 66.—Na rua dos Ourives, 53.—Na rua dos Ourives, 25.

Cocheiras de alugar cavallos e bestas, recebem animaes a trato, comprão e vendem cavallos, etc. [540

- Albino Gonçalves Tarrociro, r. da Conceição, 42 A.
 Antonio José Soares Mendes de Alvarenga, r. Larga de S. Joaq^m, 183 A.
 Antonio Marcos de Oliveira, r. do Lavradio, 55.
 Antonio Germano da Costa, travessa de S. Francisco, 10.
 Bernardo José Monteiro, aluga, compra, vende e recebe a trato, r. d'Alfandega, 174.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 134.
 Custodio José de Almeida, r. dos Ourives, 160.
 Francisco Antonio de Campos, r. do Sabão, 237.
 Frederico Frochlich, r. do Fogo, 19.
 Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
 João de Castro Magalhães, r. das Violas, 139.
 João Ignacio de Vasconcellos, r. da Carioca, 130.
 João Jorge de Aguiar, largo da Sé, 20 (toma a trato e guarda trens).
 João José Bourrel (ferrador), r. do Fogo, 21.
 João Martins de Lima, r. do Hospicio, 216.
 José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
 José Antonio de Souza Gomes, r. do Ouvidor, 148; aluga cavallos para passeios e bestas para viagens, e recebe a trato.
 José Ferreira de Castilho, praia de S. Christovão, 3.
 José Moutinho dos Reis, alveitar, com cocheira para receber animaes a trato, cura-los e ferra-los; tambem comprar e vender animaes, r. dos Ciganos, 64.
 Manoel Gonçalves dos Santos (Manoel Inglez), r. do Sabão, 235.
 Manoel José do Campo, r. das Violas, 166.
 Manoel da Rocha Maia, r. da Guarda Velha, 41.
 Moraud, praça da Constituição, 3.
 Moraud & C., travessa do Ouvidor, 29 e 30.

Cocheiras

de alugar Carros, Seges, Carruagens, Carrinhos, Coches, etc. [541

- Bernardo Dionysio Gil, largo do Valdetaro, 165.
 Caetano Henrique Batalha, r. da Carioca, 126.
 Campos & Gutters, r. da Lampadosa, 48.
 Custodio Pereira, r. do Rezende, 12.
 Francisco Garrido, r. da Lampadosa, junto ao Theatro, e r. da Imperatriz, 92 B.
 Francisco José da Rocha, largo de S. Francisco de Paula, 10.
 Major Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18.
 D. Maria Benedicta de Souza Rego, r. do Rezende, 14.
 João Cardoso de Carvalho Mattos, r. do Sacramento, 15.
 João Lavignasse, r. do Cattete, 209. Tem sempre bons carros para alugar, carruagens, caleches, cabriolés de duas rodas, com muito bons animaes, e por preços muito razoaveis.

João Manoel de Barros, largo d'Ajuda, 1 A.
 João Rodrigues de Faria, 3 de P., r. do Theatro de S. Franc., 39.
 Alugão-se coupés, caleches, carros e cabriolés.
 Joaquim José de Miranda, r. d'Ouvidor, 167, e travessa do Rosario, 6.
 José Antonio da Costa Cardoso, r. de S. Pedro, 118.
 José Benjamim Carneiro, r. da Lampadosa, 24 e 26.
 José Ferreira de Castilhos, praia de S. Christovão, 1 A e 3.
 José Ferreira Martins, r. do Lavradio, 35.
 José Martins dos Reis, r. do Lavradio, 35 D.
 José Moutinho dos Reis, alveitar, r. dos Ciganos, 64.
 José Rodrigues de Mello, praça de S. Christovão, 1 A.
 Nicandro Augusto Brandão, campo d'Acclamação, 37.
 Victorino da Costa Reis, r. da Lampadosa, 40.

CABS FLUMINENSES. [542

Levarão de aluguel, desde os pontos de partida, para uma pessoa, 1,500 por hora.

Para duas até o pocinho da Gloria, Rocio Pequeno, chafariz de Catumby e fim da rua Nova do Livramento, 1,500 por hora.

Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, fim do Aterrado, igreja de Mataporcos por Catumby, praia Formosa, Sacco do Alferes e Gambôa, o preço é de 2,500 para uma ou duas pessoas.

Até os pontos dos omnibus (exceptuando o de Andarahy), 3,500 para uma ou duas pessoas, e 1,500 por cada uma hora mais.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

CARROS DE QUATRO RODAS [543

(QUE ESTACIONÃO NAS PRAÇAS.)

1. Os carros de quatro rodas levarão de aluguel, dos pontos da partida até os das gondolas, pela primeira hora, 3,500, e 2,500 por cada uma das que se lhe seguirem, quer conduzão uma, quer mais pessoas.

2. Até a ponte do Cattete, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral novo e praia Formosa, pela primeira hora, 5,500, e pelas que se lhe seguirem, 1,500 por cada uma.

3. Até os pontos dos omnibus, para largar, 6,500, e, esperando, por cada hora que decorrer, 1,500.

4. Até o Hospicio de Pedro II, Cemiterio de S. João Baptista, ladeira da Piassava, Agua Ferrea das Larangeiras, Cova da Onça, ponto dos omnibus do Andarahy, chacara do Maxwell, Alto do Pedregulho, Cemiterio de S. Francisco Xavier, para largar, 8,500, e voltando, com demora de uma hora, os mesmos 8,500; e as que decorrerem, 1,500 por cada uma hora.

5. Fóra destes pontos, os preços serão justos com os conductores até tal hora, e nas cocheiras serão justos com os donos, segundo convier aos contractantes.

6. A primeira hora, principiada e não acabada, sempre será contada como hora inteira.

7.º Qualquer carro que fôr justo por dia, para alguns dos pontos acima referidos, não levará mais de 14\$000 de aluguel, e sendo por meio dia, 8\$000.

8.º Fóra de cada um dos pontos, o preço de qualquer carro de praça será sempre o mesmo que estiver designado na presente tabella para o lugar equidistante.

9.º Dentro dos limites da cidade, o preço dos carros de praça é sempre por hora e meias horas, na fôrma do art. 6.º da presente tabella.

Rio, 7 de Outubro de 1853 — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

TILBURYS. [544

1.º Os tilburys levarão de aluguel, dos pontos de partida ás ruas da Princeza (inclusive praia do Flamengo). chafariz do Catumby, Rocio Pequeno e praia da Saude, 1\$ por hora, e chovendo, 1\$500.

2.º Dos pontos de partida até os pontos onde vão os omnibus (fóra da cidade), exceptuando o de Andarahy, sendo para largar o passageiro, 3\$000; indo e voltando em duas horas, 3\$000; por cada uma das horas que decorrerem depois se pagará 1\$000.

3.º Dos pontos de partida, sendo para largar no Caminho Novo do Botafogo, igreja do Campo do Machado, igreja de Mataporcos, Curral Novo, praia Formosa, 2\$000 pela primeira hora, e por cada uma das que se seguirem, 1\$000.

4.º Sendo as viagens mais longe do que os pontos onde parão os omnibus, será a paga ajustada com o cocheiro.

Rio, 7 de Outubro de 1853. — *Alexandre Joaquim de Siqueira.*

Alugadores de Carroças para conduzir Trastes. [545

Rua do Rosario, 126, e r. de S. Ignacio, 2 (Cattete), passa regularmente um carro entre Botafogo e a Cidade para levar trastes, embulhos, e quaesquer cousas, por commodo preço.

Rua da Guarda Velha, 24 A.

Alugadores de Escravos. [546

Almeida Silva, praça da Constituição, 61, sobrado.

Damaso Antonio de Moura, r. do Parto, 120. (V. Notab.)

Felizardo Teixeira de Figueiredo, r. do Senado, 34.

J. Pereira dos Santos, praça da Constituição, 96.

João Antonio de Segadas Vianna, r. da Lapa, 20.

José Pinto Machado Guimarães, tem sempre para alugar escravos de ambos os sexos, e recebe-os por sua conta, pagando com pontualidade os alugueis sempre adiantados, não tendo seus senhores dias perdidos e sendo seus escravos bem tratados, trav. do Ouvidor, 24.

Manoel José Pereira Guimarães, r. do Lavradio, 45.

Rua do Senhor dos Passos, 56.

Armadores de Anjos de Gala para Procissões. [547]

- João José Pimentel, ☩ 3, ✠ B. O., r. do Senhor dos Passos, 99. Prepara anjos á virgem, caracterizando diferentes Santos.
D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.

Armadores-Estufadores e Tapeceiros. [548]

- Afonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
Aleixo Gouffier, r. de S. José, 16.
Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.
A. & T. Costrejean, r. d'Ouvidor, 66.
Dominique & C., r. dos Ourives, 20.
Francisco Julio Léger, Tapeceiro da Casa Imperial, r. dos Ourives, 40.
Joaquim Ferreira Lopes, r. do Hospicio, 98.
Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
Vieu & Marthurié, r. d'Ajuda, 57.

Armadores de Galas para festividades de Igreja, etc. [549]

- Bento José Antunes Pereira, r. do Fogo, 139.
Firmino Corrêa de Sá, r. do Cano, trav. de S. Francisco de Paula, 24.
Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, Armadores da Capella Imp., r. do Hospicio, 98. (Vide Not.)
D. Maria Jacintha da Purificação, r. do Hospicio, 312.
Oswald Evans, armador inglez, encarrega-se de fazer enterros á moda de Inglaterra, travessa do Ouvidor, 10.

Bahuleiros. [550]

- Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
Antonio Moreira dos Santos, r. dos Ourives, 139.
Antonio Pinto Durães, r. da Conceição.
Barbosa & C., r. d'Ouvidor, 130.
Christovão de Souza Pereira de Magalhães, r. do Sabão, 122.
Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.
Ignacio Giraldo Mathias & Filho, fabrica de balúis, canastras e sollins de todas as qualidades, r. do Sabão, 80, 85 e 87.
Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.
José Ignacio da Silva, bahuleiro da Casa Imperial, trav. d'Ouvidor, 33.
Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.
Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Bainheiros. [551]

- Carlos José Rodrigues, r. da Valla 26.
José Maria de Oliveira, r. do Cano, 70. Fabrica caixinhas de fantasia para joias, faqueiros, carteiras, charuteiras, estojos para relógios e todos os objectos bordados, estojos para instrumentos cirurgiecos, caixas para boticas homœopathicas no ultimo gosto, e tudo que pertence a seu officio.
Leão Renault & C., r. do Cano, 65, faqueiros, caixas de homœopathia, e tudo que concerne seu officio.

Banhos Publicos. [552

- Banhos de saude**, de Dupeyrat, r. Fresca, hotel Pharoux.
Barca de banhos, em frente ao Hotel Pharoux.
Banhos Dreux, r. do Ouvidor, 163 (Hotel Ravot). (Vide Notab.)
Banhos de CAIXÕES FUMIGATORIOS, pelo systema do Sr. G. Bertrand,
 r. dos Invalidos, 116.
Banhos na travessa do Bom Jesus.
Banhos de vapor aromatisados, r. do Parto, 119.

Belchiores. [553

- Antonio Jacintho Soares**, r. do Senhor dos Passos, 10.
Antonio Joaquim da Cunha, r. do Senhor dos Passos, 35.
Francisco José da Silva, r. do Senhor dos Passos, 13 e 14.
José Alves Lima, r. do Fogo, 8.
José Gonçalves, r. do Senhor dos Passos, 28.

Barbeiros e Sangradores [554

applicação ventosas e sanguesugas.

- Alexandre José Coelho**, r. da Saude, 52.
Aniceto José Baptista, r. d'Assembléa, 76.
Antonio Cactano Pereira, r. da Valla, 96 B.
Antonio Carvalho Queiroz, largo do Paço, 10.
Antonio Duarte Claro, r. d'Ajuda, 4.
Antonio Duarte Ornellas, r. do Rosario, 128.
Antonio Fernandes da Silva, largo da Lapa, 4.
Antonio da Fonseca Coelho, r. do Sabão, 241.
Antonio Franciseo Martins, r. de D. Manoel, 26.
Antonio José Duarte Lima, r. da Quitanda, 59, sobrado, com um elegante salão.
Antonio José Lisboa, r. dos Pescadores, 94.
Antonio Lopes Saraiva, r. do Cano, 113.
Antonio Lopes Teixeira, r. de S. Christovão, 145.
Antonio Manoel de Oliveira, r. de S. Pedro, 39.
Antonio Ramos dos Santos, operações dentarias e sangrias, r. dos Pescadores, 57.
Augusto & Silva, r. dos Pescadores, 2 A.
Chaves & Fernandes, r. do Rosario, 53 A.
Domingos Pinto Teixeira, r. dos Latoeiros, 74 A.
Felippe Nery, r. Nova do Conde, 118.
Felismino Leopoldino Antonio Maria de Jesus, r. da Carioca, 10.
Francisco Antonio Vaz da Motta, r. do Hospicio, 135.
Franciseo Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Pedregulho, 80.
Franciseo Pereira de Mattos Machado, r. da Candelaria, 18 D.
Gabriel de Moura Ruas, r. Nova de S. Pedro, 43.
Gomes & Rodrigues, r. dos Pescadores, 84.
Jacintho de Aguiar Costa, r. dos Arcos, 66 B.
Jacintho Ribeiro de Salles, r. do Carmo, 1.

- Januario Rosa de Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 3.
 Jeronymo Alves da Costa, r. da Prainha, 16.
 João Alves Nogueira, r. do Carmo, 26.
 João Francisco de Araujo Vizeu & C., r. de S. Pedro, 139.
 João José Monteiro, r. do Carmo, 4.
 João Xavier Baldaia, r. do Hospicio, 242.
 Joaquim Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 14.
 Joaquim Marques dos Santos, r. do Rosario, 17.
 José Anastacio Pereira da Silva & C., r. d'Alfandega, 2. (Tem sala.)
 José Antonio Martins, r. Fresca, 14.
 José Ignacio Alves, r. do Sabão, 74. (É tambem dentista.)
 José Joaquim Corrêa Leal & C., r. do Hospicio, 63 A.
 José Lopes da Silva, r. da Prainha, 52.
 José Maria Barbosa, r. do Fogo, 30.
 José Pedro Simões, junior, r. de S. Clemente, 5. E' sangrador, dentista e applica bichas.
 José Pereira da Costa, r. dos Ciganos, 7.
 José Xavier Esteves, r. do Theatro, 19.
 Jules Cailleau, r. do Rosario, 19.
 Julio Borges Diniz, r. do Cano, 154.
 Manoel Antonio Carvalho, r. de S. Pedro, 178.
 Manoel Antonio Salgado, r. S. Pedro, 223.
 Manoel da Fonseca, r. do Sabão, 233.
 Manoel de Jesus Almeida, r. Nova de S. Pedro, 47.
 Manoel Ignacio da Costa, r. d'Ajuda, 56.
 Manoel Joaquim dos Santos, r. da Saude, 77.
 Manoel José Dias & Telles, r. Direita, 1.
 Manoel José da Silva, r. dos Barbonos, 65.
 Manoel Luiz Gomes, praia da Saude, 208.
 Manoel Pereira Guimarães, r. Nova do Conde, 52 C.
 Manoel Rodrigues Bento, r. da Misericordia, 15.
 Marques & C., r. do Sacramento, 11.
 Miguel Ferreira da Silva, praça da Constituição, 28 A.
 Perdigão, r. da Imperatriz, 165.
 Salgado, r. de S. Pedro, 253.
 Salviano Ignacio de Oliveira Aguiar, r. do Sabão, 116.
 Vasconcellos & Silva, r. da Quitanda, 168 A.
 Viseu & Magalhães, r. do Sabão, 37 B.
 Ao Fashionable Parisiense, barbeiro e cabelleireiro, r. d'Ouvidor, 80.

Bordadores de ouro e prata. [555

- Anna Justina de Souza Guimarães, r. d'Ajuda, 97, sobrado; tambem dá lições por casas particulares.
 Albino Antonio Penteado, r. d'Ajuda, 74.
 M^{me} Becker (de ponto real), r. dos Ourives, 179.
 Francisco Pereira da Silva, r. dos Ciganos, 16.
 José Ferreira de Lima, r. do Senhor dos Passos, 98.
-

Bronzeadores, envernizadores e galvanisadores. [556]

Ferreira & Gil, r. do Cano, 76.

João Moreira Tejuca, r. dos Ourives, 78.

José Joaquim de Almeida (fundição e galvanismo, lapidario em crystaes), r. do Cano, 119.

Cabelleireiros [557 ↗]

e lojas de objectos de gosto para presentes, festas e ornamentos de sala.

Alexandre & Francisco Desmarais, Cabelleireiros da Casa Imperial, r. d'Ouvidor, 86; com grande sortimento de objectos de luxo. (V. Notabilidades.)

A. Baumely & Charles Guignard, r. d'Ouvidor, 110. (V. Notab.)

Antonio Hilaire, r. d'Ouvidor, 114.

Augusto Claude, r. d'Ouvidor, 73.

Bernardo Ribeiro da Cunha, Cabelleireiro de SS. AA. II. e RR., r. d'Ouvidor, 80.

Eugenio Cassemajou, *casa do Urso*, r. d'Ouvidor, 54 (fábrica cabelleiras)

Fauvarque & Léon Derouineau, r. d'Ouvidor, 66 (Fábrica de cabelleiras e tinturas famosas para o cabello recuperar sua côr natural).

Frederico dos Reis, praça da Constituição, 60. (V. Notab.)

Joanna Siria da Gloria Ramos, tinge e aprompta crescentes, r. do Lavradio, 94.

José Felipe Telles, r. dos Ciganos, 5. (V. Notab.)

José Pinto Ramos, cabelleireiro dos Theatros de S. Pedro de Alcantara e de Santa Thereza, r. de S. Pedro, 248.

Julio Cailleau, r. do Rosario, 19, esquina da r. Direita.

Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26. (Tem objectos proprio de gosto para presentes, &c.)

M^{me} Maria, r. dos Ourives, 58, 2^o andar.

Niobey, salão fluminense, r. do Ouvidor, 37, 1^o andar.

Paulo Panageau & Luiz, salão brasileiro, r. d'Ouvidor, 78, 1^o andar.

Theodoro Planelha, r. do Cano, 153.

Cabelleireiras, r. dos Arcos, 16, r. de Santa Thereza, 72.

Cabelleireiros e Barbeiros, ao Fashionable Parisiense, r. do Ouvidor, 80.

Artistas Entrançadores de Cabellos. [558]

Becker, r. dos Ourives, 179.

Francisco Augusto Labiche, r. dos Ourives, 21.

Gillet, artista desenhador em cabellos da Casa Imperial, r. dos Ourives, 52. Tem um escolhido sortimento de joias de ouro e cabellos.

Lourenço Roberto, r. d'Alfandega, 100.

- Fama do Café com leite* de José de Souza e Silva Braga, praça da Constituição, 1, esquina da r. do Sacramento. (Vide Notabilidades.)
- Café ao Commercio*, de Antonio Affonso Dias (tem bilhar), r. d'Alfandega, 4.
- Café ao Commercio do Leão de Ouro*, Silva & Marques, r. da Candelaria, 6.
- Café Luiz Damiani* (bilhares), r. da Valla, 88.
- Café Diacre*, de Pierre Batac (tem bilhar), r. d'Assembléa, 57.
- Café Ecrepon*, r. do Hospicio, 97 (cinco bilhares).
- Café de Lima*, r. da Quitanda, 59, sobrado.
- Café de Chaves & C.*, r. d'Alfandega, 11.
- Café Impartial* (tres bilhares), r. dos Latociros, 13.
- Café do Imperio*, de Guilherme Orsat, r. do Sacramento, 2 (bilhares).
- Café Lusitano*, r. dos Pescadores, 49 (cinco bilhares).
- Café de Pharoux*, r. Fresca, 3 e 5. Com quatro bilhares.
- Café da Praça*, de Brodier, r. d'Alfandega, 8.
- Café de la Rade*, de Gaillard, r. Fresca, 13, e Cães Pharoux, 13.
- Café Francez*, de Madame Victorine, r. d'Assembléa, 81 (tem bilhares).
- Café Dous Irmãos*, r. da Candelaria, 7.
- Café da Marinha Restaurant*, r. de Bragança, 1, esquina da r. Direita.
- Café de Luiz Bailly* (tem bilhares), r. do Carmo, 53.
- Café Recreio do Commercio*, r. d'Alfandega, 72.
- Cercle du Commerce*, r. Direita, 11; no sobrado tem bilhares.
- Café Paris*, de Zeller & Widmer, r. dos Ourives, 17 (tem bilhares).
- Café do Passeio Publico*, defronte do Passeio Publico.
- Café Imperial*, de Daviet & Irmão, com 18 bilhares, r. da Valla, esquina da r. d'Ouvidor.
- Café do Recreio da Prainha*, de João Joaquim da Costa, r. de S. Bento, 58. (Tem bilhares.)
- Café Retiro Commercial*, travessa do Ouvidor, 13.
- Café das Columnas*, de Antonio Mangini, praça da Constituição, 20.
- Café Recreio Commercial*, de Motta & Castro, r. dos Ciganos, 68.
- Café Universel*, Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.
- A. Francioni, dous vastos salões para café e sorvetes, r. Direita, 9.
- Augusto C. Prengel, r. do Cotovello, 27.
- João Corrêa da Silva, r. Fresca, 10.
- João Joaquim de Oliveira Mello, r. da Prainha, 35.
- José Bernardo de Carvalho & C., largo da Imperatriz, esquina da ladeira do Livramento. (Tem bilhares.)
- José Gonçalves Rosa, largo do Paço, 14. (Tem bilhares.)
- José Luiz do Valle, r. do Theatro, 35.
- Leubeck Cardoso & C., praia dos Mineiros, 53.
- Lourenço Parini, r. da Quitanda, 12, sobrado. (Tem bilhares.)
- Luiz Sergio Pinto de Moraes, Nova Fama do café com leite, r. do Hospicio, 141.
- Manoel Fernandes d'Oliveira, r. dos Pescadores, 37 (bilhares).

Mestres Calafates. [560]

- Antonio Rodrigues Maia, r. de S. Francisco da Prainha, 119.
 Felix Marsillach, Pedra do Sal, 34 C.
 João de Amorim, Pedra do Sal.
 Joaquim da Costa Timotheo, r. da Prainha, 105.
 Manoel Gonçalves de Azevedo, ladeira de João Homem.

Caldeireiros. [561]

- Almeida & Oliveira, r. d'Alfandega, 18.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Guinier, antiga casa do Sr. Mathey, r. da Saude, 123.
 José da Costa Ferreira, r. das Violas, 44. Com loja ha 28 annos, tem cobre em chapas e obras de seu officio.
 José Coelho Moreira, r. das Violas, 46.
 Lençir Irmãos, r. das Violas, 122.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132, e r. da Candelaria, 22 A.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Machado & Mello, r. d'Alfandega, 12.
 Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, folha, zinco e chumbo, apromptão jardins, encanão agua e encarregão-se de todas as mais obras pertencentes ao seu officio.
 Pascoal Roussollieres, r. da Saude, 183.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livramento, 5.
 Pedro Francisco Favier, r. dos Latoeiros, 49 (fabrica de bombas e fundição de cobre).
 Pedroso Filho & C., r. das Violas, 42.
 Talandier, r. d'Assembléa, 90.

Talhos de Carne (Açougues). [562]

AÇOUGUES — MONSTROS — ESTABELECIDOS POR FRANCISCO JOSÉ DE MELLO SOUZA, * 4, COM AS SEGUINTE DENOMINAÇÕES:

- 1 *Agua*, r. do Sabão, *canto* do largo do Capim, 2 e 4.
- 2 *America*, r. da Valla, *canto* do largo da Sé, 98, 100 e 104.
- 3 *Bom Gosto*, r. do Rosario, *canto* da dos Latoeiros, 87.
- 4 *Bragança*, r. do mesmo nome, 28.
- 5 *Commercio*, r. da Valla, *canto* da d'Alfandega, 115, 117 e 119.
- 6 *Campestre*, r. do Cattete, *canto* da do Infante, 199, 201 e 203.
- 7 *Carioca*, r. dos Latoeiros, 6, 10 e 12.
- 8 *Central*, r. do Sabão, 156.
- 9 *Copacabana*, r. do mesmo nome.
- 10 *Estrella*, r. do Sabão, 149 e 151.
- 11 *Fama*, r. de S. Clemente.
- 12 *Gigante*, r. Formosa, *canto* da do Sabão, 70, 72 e 74. (Cidade N.)
- 13 *Gloria*, r. do Cattete, *canto* da r. Nova, 81, 83 e 85.

- 14 *Gambá*, r. do Sacco, *canto* da Ladeira, 161.
 15 *Larradio*, r. do mesmo nome, *canto* da do Conde, 1 e 9.
 16 *Lapa*, r. da Lapa, 8 e 10.
 17 *Leão d'Ouro*, r. d'Assembléa, 22.
 18 *Monstro*, r. d'Assembléa, 2 e 4.
 19 *Marinha*, ladeira do Livramento.
 20 *Nictheroyense*, r. do Imperador, 39 (*Nictheroy*).
 21 *Progresso*, r. de Mataporcos em frente ao largo, 72, 74, 76 e 78.
 22 *Pobres*, r. dos Invalidos, *canto* da do Senado, 37.
 23 *Praia-Grandense*, r. Direita *canto* da praça de S. Alexandre (*Nicth*)
 24 *Retiro*, r. de Andarahy, largo do Portão Vermelho, 27 e 28.
 25 *Rosa*, r. do Pedregulho, *canto* do campo de S. Christovão, 2 e 4.
 26 *S. Domingos*, r. do Ingá, 2 (*Nictheroy*).
 27 *S. Bento*, r. da Prainha, *canto* da de S. Bento, 37.
 28 *S. Pedro*, r. de S. Pedro.
 29 *S. I.*, Largo do Capim, 6.
 30 *Novo Amante da Estrella*, r. do Sabão.

- Achilles, r. d'Assembléa, 11 e 15.
 Alexandre da Silveira Pereira, r. d'Assembléa, 3.
 Antonio Arças, r. d'Assembléa, 2.
 Antonio d'Avila Pereira, r. da Valla, 66.
 Antonio Carneiro, r. das Violas, 152.
 Antonio Dutra, r. do Sabão, 155.
 Antonio Joaquim Lopes, r. da Valla, 116.
 Antonio Patulca, r. das Violas, 143.
 Antonio Pereira de Medeiros, r. da Valla, 88 A.
 Antonio da Rocha Fialho, r. do Cattete, 64.
 Asilino Antonio Pinto de Miranda, r. da Misericordia, 22.
 Cadet, r. do Cattete, 207.
 Christiano Hess, r. de D. Manoel, 11.
 Christovão Braudrich, r. d'Assembléa, 2 B.
 Dantas, r. do Sabão, 153.
 Dufour, r. d'Assembléa, 5, 11, 15, 19, e 19 A.
 Felisberto Gonçalves da Silva, r. da Misericordia, 7 A.
 Francisco Albino dos Santos, r. da Valla, 158.
 Francisco Borges Leal, r. da Imperatriz, 139 B.
 Francisco Bruni da Silveira, r. da Imperatriz, 14.
 Francisco Ferreira de Souza, r. da Valla, 101
 Francisco Gularte da Silva, r. do Conde, 21.
 Francisco Hernandez, r. d'Assembléa, 2.
 Francisco Leonardo Tosta, r. do Sabão, 169.
 Francisco Joaquim de Souza.
 Francisco José de Mello e Souza, r. dos Latoeiros, 10.
 Francisco Silveira Pinheiro & C., r. da Valla, 84.
 Ignacio Martins de Souza, r. da Misericordia, 3.
 João Coelho Martins, r. d'Assembléa, 1 A.
 João Dias Caetano, r. d'Assembléa, 19.
 João Ferreira, r. d'Assembléa, 11.

- João Garcia Pereira, r. da Imperatriz, 2.
João Ignacio Pereira, r. da Saude, 172.
João Lourenço, r. dos Latoeiros, 4.
João Machado dos Santos, r. da Valla, 108.
João Silveira da Silva, r. da Valla, 97.
João de Souza Vicira, r. dos Latoeiros, 22.
João Suisso, r. d'Assembléa, 9.
Joaquim Borges da Silva, r. d'Assembléa, 7.
José Antonio Ferreira da Cunha, r. das Violas, 138.
José Antonio da Rosa, r. do Pedregulho, 16.
José Baptista Pombeiro, r. Nova do Conde, 116.
José Bittencourt, r. da Valla, 118.
José Corrêa de Castro, r. da Valla, 105.
José da Fonseca Guimarães, r. da Valla, 87.
José Francisco Tavares, r. dos Latoeiros, 10 A.
José Garcia Pereira, r. da Valla, 82.
José Ignacio da Silveira, r. da Valla, 110.
José Lourenço, r. das Violas, 137.
José Machado Borges, r. da Valla, 89, 91 e 98.
José Machado Ferreira, r. dos Pescadores, 97 e 99.
José Machado dos Santos, r. da Valla, 120, 170 e 174.
José Pedro Cutat, r. d'Assembléa, 16.
José Pereira Cardoso, r. de S. Pedro, 215.
José Pereira Jorge, r. da Valla, 112.
José Pinto Nunes Valente, r. da Joanna, 3 (S. Christovão).
Manoel Antonio Guerra, r. do Sabão, 167.
Manoel Antonio Pereira Alves, r. da Misericordia, 7.
Manoel Bernardes Maciel, r. Formosa, 55.
Manoel Cardoso Loureiro, praia da Saude, 190.
Manoel Carreiro, r. do Sabão, 159.
Manoel Ignacio de Castro, r. do Sabão, 167.
Manoel João de Faria, r. do Sabão, 163.
Manoel Joaquim Pereira, r. dos Latoeiros, 14.
Manoel José Bittancourt, r. d'Assembléa, 8.
Manoel Machado, r. da Valla, 124.
Manoel de Souza Machado, r. do Sabão, 150.
D. Maria Luiza de Noronha, r. da Valla, 99.
Manoel Machado & C., r. d'Assembléa, 13.
Porfirio de Mattos, r. da Lapa, 31.
Raymond & Vinva Fourneau, r. d'Assembléa, 17.
Thomaz da Rosa Dutra, r. da Valla, 174.

Cigarreiros. [563

- Luiz Antonio Martins, r. da Carioca, 24.
Nicolão José Gonçalves Guimarães, r. da Misericordia, 115.

Officinas de Carpinteiros e Mestres de Obra. [564

- Antonio Carvalho, r. das Violas, 166.
 Antonio Dias Pinto Aleixo, praia da Gambôa, 2.
 Antonio José Gonçalves & Irmão, r. de S. Pedro, 205.
 Antonio José de Souza Arêas, r. da Misericórdia, 19 C.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
 Antonio de Padua da Silva, r. da Carioca, 92.
 Antonio Pinto Monteiro, travessa de S. Rita, 13.
 Bernardino Rodrigues Martins, r. das Violas, 174, e do Rezende, 67.
 Carlos & Carvalho, travessa de Santa Rita, 16.
 Bernardo José de Lima, r. d'Ajuda, 39.
 Clemente Joaquim Mendes, r. da Imperatriz, 116.
 Dionysio José Rebello, r. das Violas, 78.
 Domingos Aristides Guilhem, r. d'Ajuda, 12.
 Estevão Teixeira, r. dos Latociros, 42.
 Francisco Borges dos Reis Lisboa, praia da Gambôa, 79.
 Francisco Domingos, r. das Violas, 187.
 Francisco de Freitas, Caminho Novo do Botafogo, 20 A.
 Francisco José de Faria Braga, r. da Misericórdia, 33.
 Francisco José Romualdi, r. do Sabão, 99.
 Francisco Pereira de Mattos, r. das Violas, 86.
 Guilherme Nicoláo Pereira, r. d'Alfandega, 312.
 Henrique José de Medeiros Colombreiro Góes, r. d'Assembléa, 42, sobr.
 João Antonio Lins, travessa de Santa Rita, 13.
 João de Araujo Guimarães, r. das Violas, 123.
 João Baptista Mahnutot (carpinteiro de caixas para seges e carros), r. do Lavradio.
 João Bernardo Monteiro, r. do Sabão, 131.
 João Braz da Cunha, r. de S. Pedro, 318.
 Joaquim Ferreira da Motta, r. dos Barbonos, 11 B.
 Joaquim Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 125.
 Joaquim José de Carvalho, r. da Prainha, 49.
 Joaquim Moreira da Silva Azevedo, r. das Violas, 140.
 Joaquim Soares da Fonseca Nova, r. do Sabão, 126.
 Joaquim Soares da Fonseca Nobre, r. Nova do Principe, 85.
 José Ferreira Barbosa, r. da Prainha, 57.
 José Ferreira de Carvalho, r. da Valla, 27.
 José Francisco Mexieira, r. das Violas, 85.
 José Gonçalves Pereira Simas, r. do Fogo, 10.
 José Maria da Trindade, r. d'Alfandega, 230, defronte da igreja de Santa Iphigenia.
 José Marques, r. de S. Pedro, 153.
 José Antonio Lino, travessa de Santa Rita, 13.
 José Pinto Pereira & C., r. do Senhor dos Passos, 73.
 José da Silva Motta, edifica predios e se incumbem de todas as obras relativas à sua arte, r. da Prainha, 30. E' avaliador de predios.
 José Silverio de Araujo, r. dos Barbonos, 36.
 José Soares de Oliveira, r. da Saude, 211.
 José de Souza Ramos & C., r. do Costa, 1.

- Luiz de Freitas Arruda**, r. Nova de S. Pedro, 76.
Manoel Borges Escoto de Menezes (de mar e terra), r. da Saude, 191.
Manoel Domingos Guerra, largo d'Ajuda, 3, e largo d'Assembléa.
Manoel Esteves de Amorim, r. da Saude, 88.
Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
Manoel Francisco dos Reis, r. da Pedra do Sal, 5. (Constructor.)
Manoel Luiz de Souza, r. do Hospicio, 258.
Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericordia, 13.
Martins & Santos, r. da Prainha, 90.
Miguel Antonio Fernandes, r. do Fogo, 43 e 45.
Miguel Manjor (de obra nova e concertos), r. de S. José, 110.
Oswald Evans, carpinteiro inglez, incumbem-se de fazer tudo que pertence ao seu officio, travessa do Ouvidor, 6 A e 10.
Pingard, r. do Rosario, 103.
Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
Ricardo José de Oliveira Figueiredo & Irmão, r. da Saude, 129.
Sebastião José de Oliveira, r. dos Ciganos, 27 (arruador da Ill^{ma} Camara Municipal).
Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.

Fabricas de Colchões e Officinas de Colchoeiro. [565]

- Antonio Joaquim Ferreira Magalhães**, r. d'Alfandega, 76 A.
Antonio Pinto Vieira Borges, r. d'Alfandega, 97. (Com loja de colchoeiro, camas, marquezas francezas, etc.)
Bernardino José Rabello, largo da Prainha, 9 A.
Bernardo José Pereira da Silva, r. d'Assembléa, 62.
Carvalho & C., praça da Constituição, 10.
Domingos José Tinoco, r. d'Alfandega, 101 e 105.
Domingos Lopes de Freitas, r. de S. Pedro, 270.
Eduardo Dias Pinto, r. d'Alfandega, 160.
Emygdio José Dias Adriano, r. do Sabão, 90.
Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
Francisco Nogueira da Luz, r. d'Alfandega, 43.
Ignacio Gomes de Oliveira Campos, r. d'Alfandega, 75.
Jeronymo de Souza Rodrigues, r. dos Ourives, 82 B.
João Gonçalves de Oliveira Guimarães, r. da Imperatriz, 126 A.
Encarrega-se de quaesquer encomendas, tem grande sortimento de camas, meias camas, cortinados, cupulas e mosquiteiros.
João José da Costa, r. da Imperatriz, 10.
João José da Silva Moreira, r. d'Alfandega, 133.
João Luiz Marinho Falcão, r. da Imperatriz, 78.
Joaquim José Gonçalves Vianna, r. da Quitanda esquina da r. dos Pescadores.
Joaquim de Souza Monteiro, r. do Cano, 74, loja.
José Alexandre do Valle Reitor, r. d'Alfandega, 136.
José Domingos Passos, r. de S. José, 14.
José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 154 B.

- José Martins Teixeira & C., r. do Rosario, 87.
 José Pereira Pegas, r. do Cano, 207.
 José Ribeiro Barbosa, r. de S. José, 35.
 José de Souza Freire, r. das Violas, 35 B.
 José Villard, r. d'Ajuda, 41.
 Julio Perrot, r. dos Ourives, 63.
 Manoel Antonio Rodrigues Braga, r. d'Alfandega, 56.
 Manoel Ferreira da Silva Bucellas, r. dos Pescadores, 74.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel José de Brito & C., r. d'Alfandega, 83.
 Manoel José Corrêa Amaro, r. do Conde, 17, tem sempre sortimento de camas, marquezas, cortinados, mosquiteiros, e tudo o mais que pertence ao seu negocio, por preços razoaveis.
 Manoel José Lopes, r. dos Ourives, 148.
 Manoel Silveira Avila de Mello, r. d'Ajuda, 84.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85. (Fabrica.)
 Prata & Lima, r. de S. José, 31. Tem sempre grande sortimento de colchões, continados, camas e marquezas de todos os tamanhos, por preços commodos.
 Thomé Antonio Tavares, r. d'Alfandega, 54, e de S. Pedro, 183. (Vide Notabilidades.)

Casa de apromptar Fiambres, Assados e Marmeladas de todas as qualidades. [566

Francisco de Souza Fausto, travessa de S. Francisco de Paula, 14.

Concertadores de Leques e Objectos d'Arte. [567

Perrin, r. do Ouvidor, 137, loja.
 Sempio, r. dos Latociros, 39. (Vide Notabilidades.)
 Santos & Barata, r. do Hospicio, 104.

Confeitarias. [568

Abreu & Machado, r. do Hospicio, 56.
 Antonio Francioni, sorveteiro de SS MM. II., r. Direita, 7 e 9.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 203.
 Balthazar Manoel Pires, r. do Conde, 41.
 Confeitaria Castellões, r. de S. Pedro, 61.
 Costa & Taveira, r. do Lavradio, 126.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
 Confeitaria da Aguia, de Deroche & C., r. do Ouvidor, 127.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108.
 Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
 Goudy & France, r. Nova do Conde, 73.
 João Antonio Rodrigues Dantas, r. da Lapa, 24.
 José Henriques da Costa, r. do Cotovello, 20.
 José Ribeiro de Barroza Viauba, r. Nova do Conde, 110.
 José Gomes Couto (Da Estrella do Norte), r. de S. José, 66.
 José Teixeira Posses, r. da Saude, 203.

Lajoux & Irmão, largo do Paço, 10.
Lourenço José Barbosa, r. da Imperatriz, 59.
Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
Martins Pereira & Aguiar Irmão, r. d'Alfandega, 244.
Neves & Irmão, largo do Capim, 158 e 160.
Oliveira & Aguiar, r. d'Alfandega, 182.
Ragnier, r. do Ouvidor, 76 A (confeiteiro e pasteleiro francez).
Rua do Cattete, 129.
Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.
Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
Viuva Carceller & Guimarães, r. do Ouvidor, 30.
Do Braço d'Ouro, Viuva Castagnier - r. dos Ourives, 65. Grande sortimento de conservas, licores, xaropes, vinhos finos portuguezes e francezes, etc. A promptão-se jantares e almoços de encomenda, com o maior asseio e brevidade.

Fabrica e Deposito de artigos para Confeitaria, por atacado e a varejo. [569]

Louis Boulicch, r. do Cano, 33.

Copeiros. [570]

Antonio Ignacio de Andrade e Silva, S. Christovão.
Antonio Moreira de Brito, travessa de Santa-Rita, 29.
Braz José Maia, morador na Ucharia do Paço da cidade, debaixo do passadiço.
Silverio José de Santa Anna, S. Christovão.

Copistarias de Musica. [571]

Bento Fernandes das Mercês, copista e impressor de Musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
Joaquim José Maciel, praça da Constituição, 79, do lado do Club.
Theotônio Borges Diniz, copista de musica da casa de S. M. Imperial, praça da Constituição, 11.

Cordoaria. [572]

Alexandre Bristol, r. Nova do Livramento, 17.

Lojas de Correeiros e Forradores de Carros [573]

Antonio Manoel dos Prazeres, r. do Ouvidor, 120.
Barbosa & C., r. d'Ouvidor, 130. Fabricantes de tudo que pertence a correeiro, do melhor gosto, por atacado e a varejo.
Caetano Miguel da Luz, r. do Senhor dos Passos, 21.
Claudio José de Oliveira, r. do Sabão, 94.
Francisco Cardoso de Almeida, r. do Conde, 35.

- Francisco José Corrêa d'Araujo, r. da Conceição, 44.
 Groes & C., r. do Lavradio, 53 J. (Armazem de ferragens para carros, carrinhos e arreios.)
 Ignacio Giraldo Mathias & Filho, r. do Sabão, 85 e 87.
 João de Dcos e Silva, r. do Sabão, 111.
 João Pinto Ferreira Mello, r. do Conde, 51.
 José Ignacio da Silva, Correciro da Casa Imperial, trav. do Ouv., 33.
 José Moreira da Cruz, r. Nova de S. Pedro, 21.
 Luiz Machado de Medeiros, r. do Sacramento, 6.
 Pedro Antonio Rodrigues, largo de S. Francisco de Paula, 11.
 Valentim Gaertner, r. do Nuncio, 17.

Correeiros-enfardadores. [574

- Antonio Franc.º dos Santos Lessa & C., r. da Candelaria, 40, e r. Dir., 135
 Francisco Eugenio d'Azevedo & C., r. Direita, 147.
 Fernando Antonio Guimarães de Lemos, r. de Bragança, 4.
 José Baptista Martins de Souza Castellões, r. de S. Pedro, 59. Faz
 tambem o melhor encerado e o mais proprio para cobrir as fazendas
 e resguarda-las do tempo.

Cortiço de Abelhas. [575

- Grande Estabelecimento na freguezia de Jacarepaguá. (Vid. Notab..

Curtidores. [576

- Mello Souza, * 4, & C., r. do Imperador, 5, 7 e 9 (em S. Christovão), escriptorio, r. da Quitanda, 127.
 José Kilian, Caminho de S. Christovão, 42.

Cuteleiros. [577

- Antonio Ribeiro de Avellar, r. dos Pescadores, 91.
 João da Silva Guimarães, r. do Sabão, 175.
 J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
 Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135.
 Manoel Antonio Ferreira Martins, r. do Sabão, 98 (fabricante).
 Miguel Seeger, r. d'Assembléa, 92.
 Vannet & Silva, r. do Ouvidor, 105. (V. Notab.)

Daguerreotypos, e Photographos. [578

JOSÉ RUQUÉ

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

- Completo sortimento de tudo quanto é necessario para o Daguerreotypo, como seião, machinas para tirar retratos, chapas de todos os tamanhos, passe-partouts, quadros, caixinhas, brome, sal de ouro, caixa para preparações chemicas, fornos para mercurio, Rotten-Stone, tripolli e rouge para polir chapas, &c., &c.
 N. B. As pessoas do interior que precisarem fazer encommendas

- podem dirigir-se á casa acima, que serão servidas com esmero, promptidão e tudo de superior qualidade, e por commodo preço.
- Officina de Carlos Kornis & H. Lewis, r. dos Ourives, 43.
- Chaise & C., r. d'Ajuda, 9. (Ambriotypo.)
- Officina de Diogo Luiz Cypriano, r. dos Ourives, 34.
- Gaspar Antonio da Silva Guimarães & C., r. d'Alfandega, 62, 2º and.
- Henrique Klumb, photographo da Academia Imperial das Bellas Artes, ladeira do Castello, 18. (Dá lições.)
- Joaquim Insley Pacheco, r. d'Ouvidor, 40, sobre chapas e papel. (Vide Notabilidades.)
- Officina de Jules Casimir, por um novo systema, das 8 da manhã até ás 4 da tarde, r. d'Ouvidor, 66, defronte do *Jornal do Commercio*.
- R. Morange & C., r. do Ouvidor, 59, tem sempre á venda instrumentos e todos os artigos proprios para Daguerreotypo e Photographia.
- Serafim Duarte dos Santos, r. dos Latoeiros, 68.
- Victor Frond, r. d'Assembléa, 34.
- Rua do Cano, 52.

Douradores e Prateadores. [579

- Antonio Camillo Dias, r. da Misericordia, 113.
- Bernasconi & C., r. do Ouvidor, 143.
- Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.
- Carlos Miguel Gosselant, r. do Sabão, 117.
- Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
- Estienne David, Successor de Parcor; compra-se ouro, prata, e pedras finas e concerta-se joias, r. dos Ourives, 155.
- F. L. G. Sanches, com officina de Pintor. Encarrega-se de todas as obras de Igrejas, casas, e miudezas, tanto em panno, como em ferro, pedra e madeira: se pôde dourar a brunido, e fosco.
- Nesta officina doura-se bronze, encarna-se e pinta-se qualquer obra com presteza e perfeição, rua d'Alfandega, 209.
- João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.
- Joaquim Rodrigues, r. de S. Pedro, 119.
- J. Ruqué, r. do Ouvidor, 123.
- Manoel Francisco Ribeiro, r. dos Latoeiros, 37.
- Maupoint, r. d'Ajuda, 32.
- Pedro Rambert, r. do Theatro, 5. Encarrega-se de toda a qualidade de molduras douradas para retratos, santos, paineis; e põe como novos os dourados estragados. *N. B.* Na mesma casa encontra-se tudo o que pertence á pintura a oleo, aquarella e desenho.
- Tribbiani (T.) praça da Constituição, 1,
- Por meio do Galvanismo.*
- Antonio Béraud, r. dos Latoeiros, 55, dourador e prateador. (Com fabrica de obras galvanisadas.)

Empalhadores. [580

- Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172.
- Antonio Lopes Gonçalves, r. d'Alfandega, 195.

Francisco Alonso, r. d'Alfandega, 158.

José Ignacio da Costa Figueiredo, r. do Sacramento, 21. Primeiro me-
tre empalhador e o mais antigo.

Sebastião José Lisboa, rua d'Alfandega, 143.

Empresario de Calçadas. [581

Thomaz Xavier Ferreira de Menezes, ☩ 3, r. de Matacavallos, 57.

Encadernadores. [582

Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 26.

Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188.

Antonio José Gonçalves de Souza, ☩ 3, r. d'Ouvidor, 169.

Audouin, AO LIVRO VERDE, r. do Ouvidor, 122.

Chauvet, r. d'Assembléa, 103.

Domingos José Gomes Brandão, r. da Quitanda, 70.

GRANDE OFFICINA D'ENCADERNAÇÃO

DE

EDUARDO & HENRIQUE LAEMMERT

61 B RUA DOS INVALIDOS, 61 B

DIRIGIDA POR

CARLOS HARING

mui vantajosamente conhecido nesta côrte pelas suas superiores enca-
dernações sem igual em riqueza, elegancia e delicadeza, para mimos
e presentes. Dirijão-se á mesma officina; tambem se trata na rua da
Quitanda, 77.

Francisco Alves Leite Bastes, becco do Carmo, 14.

F. L. Pinto & C., r. d'Ouvidor, 87.

Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64.

Ignacio José da Silva, r. do Hospicio, 194.

Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.

João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127. Tem sempre um grande sor-
timento de livros em branco.

Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor. 36. Obra solida e verdadeira.

Julio Cesar Duvivier, travessa d'Ouvidor, 8 e 11.

Lombaerts, r. dos Ourives, 17.

Manoel Antonio Gonçalves de Mello, r. dos Ourives, 46.

Manoel Rodrigues Benavides, r. dos Latociros, 46.

Neves & Mandillo, r. da Quitanda, 174.

Nuno Alvares da Silva, r. dos Latociros, 59.

R. MORANGE & C., r. do Ouvidor, 59. Encadernadores, vendem todos os aviamentos do officio, como marroquim e papel fingindo marroquim, fechos e fechaduras para livros ricos; e geralmente tudo o que pôde servir para este officio.

Serafim Pereira Bastos, r. d'Alfandega, 132.

Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.

Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.

Engarrafadores de Vinho. [583]

Antonio Maria David, travessa do Ouvidor, 19.

Gilbert, r. do Rosario, 100, 1º andar.

José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Escultores-Entalhadores em madeira. [584]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Antonio Francisco dos Santos, r. d'Alfandega, 155.

Antonio de Padua & Castro.

Caetano Manoel dos Reis, r. d'Alfandega, 196.

Gregorio Catharino da Conceição, r. da Conceição.

Joaquim Alves de Souza Alão, r. d'Alfandega, 188. Encarrega-se de pintura e dourado pertencente à mesma arte, assim como tira retratos em escultura.

José Ferreira Maia, r. d'Alfandega, 113.

José Marques, r. de S. Pedro, 153.

Manoel Francisco dos Santos Deveza, r. d'Alfandega, 121.

Manoel Narciso de Figueiredo, r. d'Alfandega, 221.

Miguel Colia da Silva, r. de S. Pedro, 155.

Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105, reside no n. 101, sobrado.

Entrançadores de Arames. [585]

Antonio Luiz Pereira, r. do Carmo, 27.

Manoel José Pedro de Faria, r. d'Alfandega, 135

Escultores-Formeiros. [586]

Hilario Breiçsan e Filhos, r. dos Ourives, 13 C.

José Gory, fabrica de escultura de figuras e vasos de barro vidrados de branco e pintados, r. do Espirito Santo, 45. (Vide Notab.)

Escultores e Douradores de Santos. [587]

Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

João Maximiano Mafra, praça da Constituição, 87.

Seraphim José Ribeiro & C.

Esmaltadores. [588

- Carlos Binet (e ourives), r. dos Latoeiros, 34.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143.
 Victor Guilherme Resse, r. dos Ourives, 48.

Espelheiros. [589

- Bernasconi & C., r. d'Ouvidor, 143.
 Brot & Filho, r. de S. José, 75.
 Clément Maupoint, r. d'Ajuda, 32.
 Ferreira, r. de S. José, 2.

JOSÉ RUQUÉ

Grande e rico sortimento de espelhos com molduras ricas e singelas de todos os tamanhos e gostos, das Fabricas da França, Saint-Gobain, Saint-Guérin e Cercy.

N. B. Deita-se aço nos espelhos velhos ficando como novos.

123 RUA DO OUVIDOR, 123.

Espingardeiros. [590

- Castro, r. dos Ourives, 112 A.
 Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 104.
 J. Luiz Vieira Ramalho de Castro, r. dos Ourives, 112 A.
 Pedro Lavault & C., r. dos Ourives, 69 e 72.
 Viuva Laport & Irmão, espingardeiros de S. M. I., r. d'Alfandega, 81, esquina da dos Ourives.

Estamparias e Gravura. [591

- Antonio da Silva Vieira & Meyer (gravadores e ourives), r. do Sabão, 113.
 Baguet, imprensa musical dos artistas, r. dos Ourives, 61.
 Bento Fernandes das Mercês, imprensa de musica da Capella e Casa Imperial, praça da Constituição, 17 e 19.
 Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 17. Com grande deposito de registos de todas as invocações.
 C. H. Furcy, filho, r. do Sabão, 105.
 Filippone & Tornaghi, r. d'Ouvidor, 101 (imprensa de musica).
 Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Chapas de cobre e de aço para o commercio e bilhetes de visita.)
 José Ignacio Gomes Ferreira, r. dos Ourives, 140.
 Lourenço Winter, r. do Hospicio 63, 1º andar.
 Ludwig & Briggs, r. dos Ourives, 142.
 Successores de P. Laforge, r. dos Ourives, 60 (Musica).
 Teixeira, r. de S. José, 70.
 Teixeira & C., r. d'Ouvidor, 91.
 Theotónio Borges Diniz, impressor e editor de musica, praça da Constituição, 11.

Fabricas e Estanques de Tabaco em pó. [592

- Antonio Joaquim Teixeira Carvalho, r. da Valla, 76.
Antonio José Pinheiro, r. da Prainha, 72.
Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 23.
D. Maria Clara Pereira de Lacerda, r. do Carmo, 51.
Sebastião José de Carvalho, Arco do Telles, 2 e 4, r. de Matacavallos, 212.
Silva & Mendes, r. dos Pescadores, 7.
-

Fabricas de Asphalto e Marmore artificial. [593

- Emilio Roy & C., Asphaltista da Casa Imperial, rua de Matacavallos, 23.
Fabrica Nacional da Companhia Brasileira do Asphalto, r. da Conceição, 80. (Director: Campy.)
José Maria Gomes, fabrica na Ponta do Cajú, r. da Saude, 14.
P. B. Mendanha, praia de Santa Luzia, 34, escriptorio r. da Valla, 186 A.
-

Fabricas de Azeite de sebo purificado. [594

- Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127.
Francisco Fernandes de Castro, r. do Murundú, 129, em S. Christovão.
Deposito r. do Mercado, 23, e praia dos Mineiros, 23.
João Ferreira de Andrade, r. da Prainha.
José Corrêa da Silva, r. d'Assembléa, 78, deposito de sabão e velas.
Lenoir, filho, praia da Gambôa, 16.
Xavier Cambacerès, fabrica em S. Christ., deposito, r. do Carmo, 37.
-

Fabricas de Banheiras. [595

- Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, esquina do becco de Bragança.
Madei, r. do Ouvidor, 109.
-

Fabricas de Bilhares. [596

- Daviet & Irmãos, r. do Ouvidor esquina da r. da Valla.
José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
-

Fabrica de Burras, Balanças e Tornos. [597

- André Perreymond, r. do Carmo, 37.
Regis Conteville (Balanças Romanas), r. de S. José, 101.
-

Fabricas de Café torrado e Polvilho. [598

- Antonio Bittancourt de Quadros, r. da Valla, 75. (Polvilho e cevada torrada).
Antonio Gomes d'Almeida, campo d'Acclamação, 79.
Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43 (e polvilho).
Antonio Marinho Falcão, a vapor, r. do Livramento, 24; deposito r. do Rosario, 61.

Antonio de Souza Ferreira, r. do Cotovello, 4 A.
 Auvigne, r. da Valla, 48, e r. do Lavradio, 32 (torrado superiorment
 à franceza).
 Carolina Rosa de Jesus, r. de S. Pedro, 180. (E cevada torrada).
 Charles Firmin, r. da Valla, 24 (fabricante de chocolate).
 Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65 (fabricante de chocolate).
 Fama do Café torrado, r. d'Assembléa, 89.
 João de Barros Chaves, r. da Valla, 40.
 Leão Ledoux, r. d'Ajuda, 63.
 Manoel Joaquim Madureira Chaves, r. do Senhor dos Passos, 119.
 Manoel Joaquim Villela Bastos, becco da Boa Morte, 10.
 Rua Nova do Conde, 129.

Fabricas de Caixas de Chapéos de homens e senhoras, de todas as
 qualidades, e fôrmas de palhinha para os mesmos. [599

Carlos Didió, r. da Valla, 72.
 Ignacio Antonio Teixeira, r. de S. Pedro, 261. (Vide Notabilidades).

Fabricas de Caixas de Sellins (Arçoeiros). [600

Antonio Moreira da Rocha, r. de S. Pedro, 89.
 José Carlos de Mello Barreto & C., r. do Espirito Santo, 47.
 Pedro Celestino Varriner, r. do Sabão, 291.

Fabricas e Depositos de Camisas. [601

M^{me} Creten, r. do Ouvidor, entrada pela r. dos Latociros, 81. (Vide
 Notabilidades.)
 Eugenia Dol, — Ao Trovador, — r. do Ouvidor, 107. (Vide Notab.)
 João Lacurte, r. do Cano, 49, recebe por todos os paquetes.
 M^{me} de La Brière, r. do Ouvidor 56.

Fabricas de Cerveja. [602

Imperial fabrica de Alexandre Maria Villasboas & C., r. de Matakaval
 los, 27.
 Henrique Leiden, r. de Matakavallos, 78; deposito, r. d'Assembléa, 79.
 Jacob Nauerth, r. Nova do Conde, 108.

Depositos de Cerveja. [603

Rua do Cano, 87, da Imperial fabrica de Alexandre Maria Villasboas
 & C.
 Antonio Matheus & C., largo da Imperatriz, cerveja nacional.
 Rua d'Assembléa, 79, de Henrique Leiden.
 Hippolyto Gombaud, r. Fresca, 6.
 Joseph Bill, r. d'Assembléa, 97, cerveja de Petropolis.
 José Antonio de Souza, r. do Cano, 159.

Michael Fassbinder, rua da Carioca, 18.
Deposito da fabrica de Petropolis, da Garganta, r. dos Latoeiros, 60.
Seraphim de Souza, r. Fresca, 12 A.

Fabricas de Calçado. [604]

Antonio Pereira da Fonseca Lembrada, r. do Sabão, 97.
Justino Sire, r. de Matacavallos, 19.

Fabricas de primeira ordem, de Chapéos finos de seda, castor e lebre, de todas as qualidades. [605]

Barcellos & Vianna, r. dos Ourives, 219.
Bernardes & Raythe, r. de S. Pedro, 51.
Braga Rocha & Irmão, r. de S. Pedro, 52. Fabrica de chapéos em grande escala de todas as qualidades. Mandão vir tambem chapéos da Europa.
Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185.
Fortuné Segond, r. de S. Pedro, 40.
Francisco Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 130.
Hervé, r. dos Ourives, 90.
João de Lemos Pinheiro, fabrica r. da Imperatriz, 69, deposito, r. da Candelaria, 26.
José Alvares Carreira, largo de Santa Rita, 24.
José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
José de Calazans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
José Ruch, r. de S. José, 61.
Julio Olivier Amédée, r. da Carioca, 22.
José Joaquim da Cruz Secco, r. da Misericordia, 84.
Lemos Filho & Bressane, r. das Violas, 7.
Machado & Dias Abreu, r. das Violas, 47.
Mello & Almeida, r. das Violas, 73.
Pedro Maret, chapéos de seda, castor, merinó, &c., r. dos Latoeiros, 77.
Roberto Augusto d'Almeida, r. dos Ourives, 205 (de lebre de todas as qualidades para homem e senhora).
Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
Souza Tavora, r. de S. Pedro, 128 (de patente).

Fabricas e Lojas de Chapéos finos de castor, seda e lebre, de todas as qualidades. [606]

André Maunier, r. do Ouvidor, 41.
Antonio Barbosa de Castro & C., r. de S. Pedro, 122.
Antonio Joaquim Pereira de Castro, r. de S. José, 87.
Antonio Luiz de Oliveira, r. de S. Pedro, 144.
Antonio Martins da Cruz & C., r. da Quitanda, 184.
Augusto Silva & Irmão, r. das Violas, 35 D.
Barcellos & Vianna, r. da Quitanda, 147.

- Campos & Goursand, r. da Quitanda, 185. (Chapéos e modas franc.)
 Carlos Benicio da Silva Moreira, r. do Ouvidor, 63. (Loja de modas.)
 Castro & Bastos, r. da Candelaria, 47.
 Clemente, travessa de S. Francisco de Paula, 26.
 Desray, r. Estreita de S. Joaquim, 64.
 Domingos Antonio, r. do Hospicio, 16 B.
 Domingos Ferreira dos Santos, r. dos Ourives, 132.
 Felipe Corrêa de Mesquita Borges, r. de S. Pedro, 148.
 Francisco Antonio da Costa & C., r. de S. Pedro, 130.
 Francisco da Fonseca Varella, r. de S. José, 80 e 82.
 Guimarães & Soares, r. do Hospicio, 56.
 Henrique Teixeira de Lemos, r. dos Ourives, 16 B.
 João Domingos da Silva & C., r. d'Ajuda, 3. (Fabrica de chapéos franc.)
 João José Barbosa Castro & C., r. de S. Pedro, 134.
 João de Lemos Pinheiro, r. da Candelaria, 26.
 J. Ruch, r. de S. José, 61, grande sortimento de chapéos de seda, móla, bonés e para senhoras montar.
 Joaquim da Costa Ribeiro, r. de S. Pedro, 142.
 José Araujo Motta, r. do Sabão, 58 e 61.
 José de Calasans Outeiro, r. de S. Pedro, 120.
 José de Carvalho Pinto, * 4, & C., r. de S. Pedro, 68.
 José Joaquim Moreira Freire & C., r. de S. José, 36.
 José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
 José Maria Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 42.
 José Mendes Fernandes Guimarães & C., r. de S. José, 64.
 Lino Placido Soares, r. do Hospicio, 56.
 Luiz Antonio da Silva Campos, r. de S. Pedro, 96.
 Luiz Fortunato Pereira de Barros, r. do Hospicio, 72.
 Manoel Antonio Pacheco, r. de S. Pedro, 174.
 Manoel Bernardes da Costa e Silva, S. Domingos.
 Manoel Fernandes de Almeida, r. da Quitanda, 7 B.
 Manoel Pereira de Castro, r. d'Ajuda, 2.
 Miguel Vidal, r. do Cano, 25.
 Moreira da Silva & C., r. de S. Pedro, 148 e 150.
 Pedro Maret, r. dos Latoeiros, 77.
 Ribeiro Araujo & Proença, r. dos Pescadores, 15.
 Silveira & Silva, r. de S. Pedro, 132.
 Successores da viuva Python, r. do Ouvidor, 113.
 Victorino José de Oliveira Campos, r. de S. José, 74.

Fabricas de enformar e lavar Chapéos de Palha de Italia e de todas as outras qualidades. [607

- Domingos Antonio, r. do Hospicio, em frente ao becco das Cancellas.
 Joaquim Guilherme, r. dos Ourives, 82 A.
 José Alves Carreira, largo de Santa Rita, 24.
 Manoel da Silva Maia, r. do Sabão, 118.
 M^{me} Picard, travessa do Ouvidor, 2.

Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. Tem sempre um rico sortimento de todas as qualidades para senhoras, e fitas para chapéus.
Tholosan, r. d'Ouvidor, 161.
Titeux & Deziez, fabrica de chapéus de palha, r. do Cano, 35.

Fabricas de Chapéus de Sol. [668

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 26.
André Villan, r. d'Ouvidor, 89.
Antonio de Castro Silva, r. da Valla, 78.
Antonio Vasserot, r. de S. Pedro, 162.
Anniard & C., r. da Quitanda, 168 A.
A. M. S. Ramires, r. do Sabão, 171 (largo do Capim).
Cathiard, sobrinho, & C., r. do Cano, 42.
Clément Mazet, r. dos Ourives, 62.
Colomb Irmãos, r. dos Ourives, esquina da d'Alfandega.
Ednardo Castel & C., r. d'Ouvidor, 48.
Ednardo Martins & C., r. da Quitanda, esquina da do Rosario.
Falque & Irmãos, r. da Quitanda, 87.
Giuseppe de Paulini, r. do Cano, 47.
Guilherme Rabajoli, r. da Valla, 81.
Henrique Picheraux, r. da Valla, 1.
Isidoro Lavaissière, r. da Quitanda, 17.
Jacome Pastorim, r. de Bragança, 33.
João Baptista Gomes, r. dos Ourives, 88.
José Gross, r. d'Ajuda, 43.
José Zuzino, r. do Conde, 13.
Luiz Brandi Camarim, r. dos Ourives, 24.
Manoel Leite Machado, r. da Prainha, 56. (Vide Notabilidades.)
Marcos & Irmão, r. dos Ourives, 134.
Pedro Guérin, r. da Quitanda, 169. Aprompta encomendas por atacado e a varejo por commodos preços.
M^{me} Peyronel, r. da Quitanda, 168.
Vicente Forte, r. de S. Pedro, 164.

Fabricas de Charutes de todas as qualidades e de Cigarros. [609

Aguinaga & Lizaur, r. de S. José, 26 e 28.
Albino Moura Coutinho, r. da Saude, 16.
Alonzo Marques Gonzalez, praça da Constituição, 62.
Amador Pedro de Alcantara, r. da Imperatriz, 63.
Anastacio Fernandes das Neves & C., r. do Ouvidor, 159.
Antonio Cardoso de Almeida, r. dos Pescadores, 55.
Antonio Celestino da Costa, r. do Cano, 24.
Antonio da Costa Tavares, r. do Cattete.
Antonio Fernandes Pereira Vianna, r. da Saude, 95.
Antonio Francisco da Silva, r. de S. Pedro, 294 A.
Antonio Fructuoso Dias, r. da Imperatriz, 116.

- Antonio Gomes, r. da Carioca, 138.
 Antonio Joaquim Maria, r. da Carioca, 4.
 Antonio Joaquim de Oliveira Guimarães, r. do Sacramento, 1 A.
 Antonio José de Oliveira, praia do Sacco, 10 A.
 Antonio José Pedro, r. da Prainha, 45.
 Antonio Manoel Dias, r. da Imperatriz, 132, esquina da r. da Saude.
 (Armazem de fumo em folha.)
 Antonio Martins de Carvalho, r. Nova de S. Pedro, 80.
 Antonio Moreira Bittancourt, r. da Prainha, 79.
 Antonio Pinto Soares & Irmãos, r. d'Ajuda, 20.
 Antonio Ribeiro Amarante, r. da Carioca, 1 A.
 Antonio Silveira da Silva, r. do Lavradio, 78.
 Antonio Teixeira Ozorio, r. do Hospicio, 139.
 Augusto José da Costa Pereira, r. da Carioca, 146.
 Augusto Silverio de Oliveira, r. da Carioca, 12.
 Barreiros & Sobrinho, r. do Ouvidor, 111.
 Brioso & Bottini, r. d'Ajuda, 89.
 Caetano Antonio Ferreira, r. das Violas, 96.
 Caetano Fernandes, r. de S. José, 42.
 Caetano Ventura de Barros, r. do Rosario, 109.
 Camillo Meirelles de Leão, r. d'Alfandega, 129.
 Carlos Antonio Latanzi & C., r. das Violas, 125.
 Dias & Vaz, praça da Constituição, 58.
 Dionysio Veiga, r. do Conde, 48.
 Domingos Alves Machado & C., r. da Valla, 180, r. do Conde, 16,
 e becco de João Baptista, 11.
 Domingos Corrêa Medina, r. dos Latoeiros, 68.
 Domingos José Jorge, r. dos Barbonos, 13 B.
 Domingos Palos, r. d'Ouvidor, 165.
 Domingos Ramos Mello, r. Nova do Conde, 88.
 Domingos Soares de Oliveira Ponte, r. da Saude, 25.
 Domingos Torquett, r. d'Assembléa, 116 A.
 Eduardo Baun, r. do Cano, 112.
 Eduardo Alder, r. d'Ajuda, 108.
 Encrenaz & Irmão, r. d'Ajuda, 55.
 Fausto Rodrigues, r. d'Assembléa, 52.
 Fernandes Cruz & C., r. d'Alfandega, 309.
 Fernando da Costa Andrade, r. do Carmo, 21.
 Francisco Affonso Leão, largo da Carioca.
 Francisco Ferreira, r. da Imperatriz, 57.
 Francisco de Fontes Palhares, r. do Lavradio, 3 A.
 Francisco Hernandez, r. da Misericordia, 6, esquina da r. d'Assem-
 bléa.
 Franciscô Jacintho d'Oliveira, r. do Cotovello, 2 B.
 Francisco Joaquim Gonçalves, r. do Hospicio, 196
 Francisco Joaquim Madruga, r. do Cotovello, 2 B.
 Francisco José da Costa, r. d'Assembléa, 31.
 Francisco José Lisboa & C., rua do Livramento, 7.
 Francisco José Bastos, r. do Sabão, 199.

- Francisco José Monteiro Torres**, r. do Cano, 82.
Francisco José da Silva Porto, r. da Lapa, 22.
Francisco José de Souza Calisto, r. de S. José, 38.
Francisco Pereira Braga, largo de Santa Rita, 6.
Francisco Teixeira Magalhães, cães da Imperatriz, 1 D.
Guimarães & Coutinho, largo do Paço, 8, r. d'Ouvidor, 28 A, e r. Direita, 14, com armazem de fumo da Bahia e americano, também com fabrica de charutos; tem sempre grande sortimento de chárutos da Bahia, onde continúa a vender por atacado e a varejo por preços sempre menores que em outra qualquer casa dos mesmos generos.
Ildefonso Vasques, r. d'Alfandega, 169.
Jayme Ferreira da Cunha, r. da Imperatriz, 157.
Jerônimo Pinto de Magalhães, r. do Ouvidor, 138.
Jerônimo Rodrigues das Neves, r. d'Assembléa, 102.
João Anglada, r. d'Assembléa, 6.
João Baptista Marcello, r. dos Ourives, 22.
João José dos Santos, r. da Saude, 215.
Joaquim Corrêa Ferreira, r. da Imperatriz, 173, e r. d'Ouvidor, 92.
Grande fabrica de todas as qualidades.
Joaquim Francisco Ferreira Ramos, r. do Livramento, 7.
Joaquim José da Cunha, r. do Principe, 13, Cajueiros.
Joaquim José Lourenço da Silva, r. de S. Pedro, 199.
Joaquim Marques, praça da Constituição, 58.
José Anglada, r. d'Assembléa, 28.
José Antonio Pereira, r. de S. José, 3.
José Bernardino da Silveira, r. do Sabão, 187 A, casa Habaneira.
José Carneiro Machado, r. dos Barbonos, 21.
José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 280.
José Francisco, r. do Livramento, 18 B.
José Gomes Fernandes, r. d'Alfandega, 309.
José Maria Peixoto, r. do Cano, 137.
José Miguel de Lizaur, r. d'Assembléa, 1.
José Pereira Guimarães & C., r. de S. Pedro, 280.
José Ramon Rios, r. Fresca, 12 A.
José Rodrigues Branco, r. da Valla, 26.
José Simões da Cruz, r. do Fogo, 27.
José Teixeira Pouças, r. do Theatro, 31.
José Vicente Estrella, r. da Saude, 219.
Leonardo da Silva Bastos, r. do Sabão, 257.
Luiza Joaquina da Cunha, r. do Cano, 169.
Luiz de Maria, r. d'Alfandega, 167 e 232.
Manoel Alves Moreira, r. de S. José, 3.
Manoel Ferreira da Silva Vianna, largo do Paço, 12, e r. d'Ouvidor, 150. (Fabrica de charutos denominada Estrella Habaneira.)
Manoel Francisco da Silva, largo da Prainha, 9 A.
Manoel Joaquim Alves Muchacho, r. do Hospicio, 77 A.
Manoel José de Araujo Souza, r. de Bragança, 26.
Manoel José da Rocha, r. de D. Manoel, 19.

Manoel José da Rosa, r. de D. Manoel, 12.
 Manoel José da Silva, r. da Saude, 107.
 Manoel José da Silva, travessa de S. Francisco de Paula, 2.
 Manoel Macedo Teixeira, r. d'Ajuda, 19.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15 A.
 Manoel Martinez, r. da Lampadosa, 4.
 Martiniano Antonio Pereira, Praia Grande.
 Martins & Sá, r. dos Ourives, 2 B.
 Motta & Monteiro, r. de S. José, 73.
 Nicolão de Azeredo Coutinho Messeder, r. Nova de S. Pedro, 34.
 Pascoal Palos, r. dos Ourives, 54.
 Pedro Rosière, r. Direita, 5.
 Rebordões, r. do Sabão, 243 A.
 Salvador Ramon (tem tambem armazem de fumo), r. do Mercado, 9.
 Soares & Silva, r. Direita, 18, e r. do Ouvidor, 33.
 Soares & Teixeira, r. do Lavradio, 39 A.
 Thomaz de Aquino Marques, r. de S. José, 34.
 Thomaz Joaquim Rodrigues Leitão, r. de Bragança, 5.
 Vianna & C., r. da Valla, 69.
 Viuva de Antonio Teixeira da Silva Pinheiro, r. da Misericordia, 152.

Fabricas de Chocolate, de diferentes qualidades. [610

Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 53, com deposito de cacão da Bahia.
 Auvigne, r. da Valla, 48 e r. do Lavradio, 32.
 Charles Firmin, r. da Valla, 24.
 Deroche & C. Deposito do chocolate de Marquis de Paris, r. d'Ouvidor, 127.
 Estevão Sabatier, r. do Rosario, 65.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 110.
 Deposito, r. d'Assembléa, 89.

Fabrica de Conservas alimentares. [611

Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Viuva Castagnier, r. dos Ourives, 65 (Braço d'Ouro).

Fabrica de Couros envernizados, Oleados e Tapetes. [612

Imperial Fabrica de Oleados e Tapetes. — Luiz João Beau, praia de S. Christovão, 69; deposito, r. dos Ourives, 29.

Fabricas de Fogões. [613

Charollais, r. d'Assembléa, 109. (Vide Notabilidades.)
 José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
 Ventura Garcia, r. de S. Pedro, 88. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Instrumentos de Cirurgia. [614

- Amand Rinck**, r. d'Assembléa, 74. (Fundas eapparelhos orthopedicos.)
Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
Eduardo Gaquerel, r. do Ouvidor, 151.
J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
Luiz Denille & C., r. do Ouvidor, 135. (Vide Notabilidades.)
Miguel Seeger, r. d'Assembléa, 92.
-

Fabricas de Instrumentos de Musica. [615

- João Pedro Alvares da Fonseca**, r. Estreita de S. Joaquim, 26.
Pedro José Gomes Braga, r. de S. Pedro, 116.
-

Fabricas de Fundas. [616

- Amand Rinck**, r. d'Assembléa, 74.
Domingos dos Reis Caldeira, r. da Quitanda, 113.
J. Wirz, r. dos Latoeiros, 70.
Miguel Seeger, r. d'Assembléa, 92.
Yannet & Silva, r. do Ouvidor, 105. (Vide Notabilidades.)
-

Fabricas de Colletes. [617

- M^{me} Camille** (Ao Collete d'Ouro), r. d'Ajuda, 18.
M^{me} Charavel, r. de S. José, 44, 1^o andar.
M^{me} Fournel (Fornecedora de S. M. a Imperatriz), r. dos Ourives, 64.
M^{me} Gudin, r. d'Ouvidor, 76 A.
M^{me} Haugonté (Ao Collete preto), r. d'Ajuda, 10.
-

Fabricas e Distillação de Licôres, Xaropes, Refrescos, etc. [618

- Antonio da Cunha Magalhães & C.**, r. dos Pescadores, 53. Licôres, refrescos, chocolate, café moído, etc., e tambem com armazem de assucar.
Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30, e refrescos de todas as qualidades, agua imperial, deposito de vinhos, espiritos, etc., tudo do melhor e por commodos preços. Encarrega-se de qualquer encommenda para fóra.
Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
Henry & C., r. dos Ourives, 19.
José Francisco do Amaral Costa, r. do Fogo, 73, largo do Capim.
José da Silva Ramos, r. da Prainha, 75. (Vide Notabilidades.)
Laville & Muniz, r. da Valla, 33.
Magalhães & Bastos, r. de S. Pedro, 95. (Vide Notabilidades.)
Manoel José de Almeida e Silva, r. d'Assembléa, 49.
Marques Guimarães, r. da Imperatriz, 59.
Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.
Soares & Cunha, r. d'Alfandega, 148.
-

Fabrica de Dourador e Uniformes Militares. [619
Palhares & C., r. do Rosario, 93.

Fabrica de Graza (a vapor). [620
Feliciano Galvão Ferreira, r. Nova do Imperador, e r. do Pedregulho, 50.

Fabrica de Machinas de Vapor, etc. [621
João Francisco Miers & C., r. da Saude, 136.

Fabricas de Massas. [622
Fabrica brasileira de massas e pão de todas as qualidades e feitos, ao
uso da Italia, de Grata Nicolini Busti, r. dos Ciganos, 29, 31, 33.
Leonardo Carlos Palhares, r. de S. Antonio, 19.

Fabrica de Figuras de gesso e barro. [623
José Gory, r. do Espirito Santo, 45. (Vide Notabilidades.)

Fabricas de Moveis. [624
(Vide ARMAZENS DE MOVEIS e LOJAS e OFFICINAS DE MARCENARIA.)
Carlos Farinelli, r. do Cano, 75.
Ferdinand Voigts, r. de S. José, 22.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184.
José Villard, r. d'Ajuda, 41.
Leibach, r. dos Barbonos, 54.
G. Liedlig, r. de S. José, 17.
Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.

Fabricas e Depositos de Papelão e Papel pardo. [625
Rua do Hospicio, 62 A. (Deposito de papel para embrulho.)
Francisco Salomon Andarahy; deposito, r. dos Latoeiros, 36.
Manoel Borges Homem, Andarahy; deposito, r. dos Latoeiros, 67.
Deposito da fabrica de Andarahy, r. das Violas, 89.
Rua do Espirito Santo, 8.

Fabricas e depositos de Pentos. [626
A. Hilaire, r. dos Ourives, 191.
Domingos José Martins, r. d'Assembléa, 45.
Francisco José Martins Oliveira, r. de S. Bento, 15. Nesta fabrica se
fazem e concertão pentos de todas as qualidades, e bengalas de uni-
corne ou abeda: fazem-se e concertão-se caixas de tartaruga, etc.
Louis (W. J.), r. d'Ajuda, 26.
Méziat, filho, & C., r. d'Ouvidor, 121, largo de S. Francisco de
Paula, 26, e r. da Quitanda, 192 A.

Fabricas de Pianos e Orgãos. [627]

- Augusto Bingen, r. do Conde, 19.
 F. A. Fiedler, r. d'Ajuda, 6
 Frederico Röhlcke & Filho, r. de S. Pedro, 244.
 J. E. N. Lebreton, r. d'Assembléa, 85.
 João Jacob Schlegel, r. do Cano, 217.
 Klaes Irmãos, r. d'Alfandega, 84.
 Pedro Guigon & Filho, Imperial fabrica de Orgãos e Pianos, r. de S. José, 62 e 64.
 Victor Préalles, r. do Theatro, 17. Tem sempre um lindo sortimento de pianos.

Fabricas e Depositos de Rapé. [628]

- Área Preta*, da imperial fabrica de Meuron & C.; deposito, r. do Sabão, 10.
 João Candido de Miranda, com Imperial Fabrica de rapé denominado *D. Pedro II*, r. do Macaco; deposito, r. da Quitanda, 170.
 Imperial Fabrica de rapé de João Paulo Cordeiro, filho, r. Nova das Larangeiras, 5 A; unico deposito, r. Direita, 31.
Rapé da Bahia, fabrica de Gantes & C.; deposito, r. da Quitanda, 110.
Rapé Princeza da Bahia, amarellinho, principe, grosso e meio grosso, da fabrica de Estevão Gasse; deposito, r. da Quitanda, 137.
Rapé Princeza do Rio, da fabrica de Joaquim José Pereira Guimarães & C., r. da Imperatriz, 82 A; deposito, r. das Violas, 13 C.
Rapé amarellinho, de Corrêa Rocha; deposito, r. da Candelaria, 4.
 Rapé de todas as qualidades das fabricas mais acreditadas do Rio de Janeiro, como Meuron, Paulo Cordeiro, etc., de Martins & Cruz Seco, r. do Hospicio, 16 A.
Rapé fino Nacional Princeza, de J. J. da Rocha, sobrinho, r. de Rezende, 36 B; deposito, r. da Candelaria, 12 B.
Rapé genuino Princeza da fabrica de Lisboa; agente, João José dos Reis, 3. r. Direita, 68, e praia dos Minciros, 15.
 Rapé de D. Pedro II da Imperial fabrica de João Paulo Miranda, r. Nova do Imperador, 16. (V. Notab.)

Fabricas e Depositos de Sabão, Oleos, etc. [629]

- Antonio Ferreira Dias Torres, fabrica de sabão, velas, azeite e pomada, praia da Chichorra; deposito, r. do Rosario, 8.
 Andrade & Lima, r. da Prainha, 18.
 Antonio José Barbosa Gonçalves, praia de S. Christovão, 45.
 Antonio José Pereira de Carvalho, praia de S. Christovão, 67.
 Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhauma, sabão, velas e colla.
 Castro, Povôas & C., S. Christovão, rua do Murundú, 129; deposito, r. do Mercado, 23.
 Companhia Luz-Stearina, praia dos Lasaros, 7 A; deposito, r. de S. Pedro, 69.
 Evaristo Juliano de Sá & C., fabrica a vapor de sabão e velas, praia Formosa, 161; escriptorio, r. do Hospicio, 38.

- Joaquim Antonio Teixeira Machado & C., r. da Imperatriz, 108. (Velas.)
 José Corrêa da Silva, r. d'Assemblêa, 78.
 José Jacintho de Lima, r. Nova do Conde, 55.
 José Pereira de Menezes, praia do Sacco, 119.
 Lenoir & Filho, fabrica a vapor, praia da Gambôa, 16; deposito, r. do Fogo, 37. (Sabão, velas, pomada, e azeite de sebo.)
 Lopes & Louzada, fabrica de sabão amarello e branco, velas e azeite; praia Formosa, 97; deposito, r. das Violas, 6.
 Manoel Caetano de Lima, no Zumbi, Ilha do Governador; para tratar, r. dos Ourives, 231.
 Moura Bastos & C., fabrica, ponta do Cajú, 61; deposito, becco das Canôas, 1.
 Novaes & Souza, r. da Valla, 125.
 Pedro Alves Vieira, praia de S. Christovão, 53, reside no n. 51. (Sabão branco).
 Sarmiento, r. das Violas, 126 (e pomada).
 Silva & Gonzaga, r. do Murundú, 6, junto da praia; deposito, r. dos Benedictinos, 5.

Fabricas de rolhas. [630

- Antonio Maria David, travessa do Onvidor, 19.
 José Pedry, travessa de S. Francisco de Paula, 3.

Fabricas de Seges, Carros, Carruagens, Carrinhos, etc. [631

- Ambroise, r. dos Arcos, 4.
 André Seigne, r. dos Arcos, 40. (De caixas de carruagens.)
 Augusto Mussard, r. Nova do Sabão, 81.
 Baptista Temmermaens, tem sempre um grande sortimento de carros dos mais modernos, e recebe qualquer encomenda que diga respeito à sua fabrica, r. do Lavradio, 65.
 Carlos Schultz, r. do Senado, 43.
 Constancio, Santos & Vieira, r. do Conde, 65.
 Corrêa & Irmão, r. da Carioca, 83 (Segeiros).
 Francisco Mauker, r. do Conde, 57.
 Frederico Strümpfner, r. do Senhor dos Passos, 44.
 Gregorio José da Costa, concerta e faz caixas de carros, seges e carruagens, r. d'Alfandega, 157 B.
 Groes & C., r. do Lavradio, 53 J. (Armazem de ferragens para carrinhos; e arreios.)
 Happel Jans, r. dos Arcos, 4 A.
 João Lavignasse, r. do Cattete, 183 A. Tem sempre um sortimento de carros novos e dos mais usados, e faz todos os concertos e encomendas relativas à sua officina.
 João Pedro Rouanet, r. do Cattete, 65.
 José Barbosa Madureira, largo da Sé, 24 e 26.
 José Carneiro Dias Guimarães, Aterrado, 16 e 18.

ARTES, OFFÍCIOS, ETC.

949

- José Luiz Gonçalves Palacão, praça da Constituição, 67.
Lanraud (Frederico), praça da Constituição, 63.
• Luiz Guilherme de Suckow, r. da Lampadosa, 24.
Luiz Grimler, r. Nova do Conde, 95.
Manoel Joaquim Bernardes, r. do Cattete, 13.
Mareos José Armando, fabricante de seges da Casa Imperial, r. do Hospício, 173 A, junto á igreja do Sacramento.
Oliveira & C., r. Nova do Sabão, defronte da Fabrica de Gaz.
Olivier, r. do Espirito Santo, 40. (Caixas para carros.)
Paulo Rouanet, r. dos Arcos, 40.
Pedro Porte, r. dos Barbonos, 33 A. Com privilegio exclusivo dos carrinhos de duas rodas denominados carricks brasileiros. Esta casa recommenda-se pela perfeição das suas obras.
Rôhe Irmãos, r. Nova do Conde, 132, fabricantes de seges, carruagens e arreios de todas as qualidades e do gosto mais moderno; proprietarios do privilegio exclusivo da fabricação dos carrinhos de duas rodas chamados *Timons balancés*, reconhecidos pela sua duração, segurança e excellente commodidade.
Trindade & C., r. d'Alfandega, 157. Fabrica de seges, carros, &c., onde se fabrica e concerta com a maior segurança e bom gosto tudo quanto pertence a este estabelecimento.

Fabricas de fôrmas e utensilios para sapateiros e corretores. [632]

- Augusto Antonio Manhós, r. do Cano, 114.
Breissan & Filhos, r. dos Ourives, 13 C. (A S. Crispim.)
João Eugenio Maurot, r. do Cano, 54.

Fabricas de Vêlas de Sebo, etc. [633]

- Antonio José Barbosa Guimarães & C., praia de S. Christovão, 31.
Antonio José Moreira, junior, & C., r. da Saude, 317 e 319.
Antonio Teixeira Bessa, r. da Imperatriz, 110.
Araujo Costa & Gonçalves, r. Nova de S. Pedro, 46.
Barros & Irmão, r. do Aterrado, 38: deposito, r. do Fogo, 50.
Castro & Pinto, r. da Imperatriz, 125.
Castro, Povóas & C., S. Christovão, r. do Murundú, 129. (Tambem azeite de sebo.) Deposito, r. do Mercado, 23.
Francisco Borges de Mello, r. do Sabão, 127. (Velas.)
Jeronymo Jacintho de Almeida, r. do Rosario, 130. (Velas.)
João Ferreira de Andrade, r. da Prainha. (Velas, azeite de sebo e de peixe.)
João Luiz Pimenta, ladeira do Livramento, 1 (e azeite de sebo purificado); deposito, r. da Prainha, 100.
Joaquim Antonio Teixeira & C., r. do Pedregulho, 32.
Joaquim José de Macedo, r. Nova do Sabão, 48.
José Antonio Veiga, r. da Saude, 109.

- José Corrêa da Silva, r. d'Assembléa, 78.
 José Domingos Fernandes, r. da Imperatriz, 39. (Velas de earnaúba.)
 José Lourenço d'Avilla, praia do Sacco do Alferes, 83.
 José Maria de Sá & C., praia Formosa, 161; escript. r. do Hospicio, 38
 Luiz da Rocha Coelho & C., r. Formosa, 72.

LENOIR & FILHO

RUA DO FOGO, 37

com

DEPOSITO DE VELAS, SABÃO E AZEITE

da sua

Fabrica a vapor da Praia da Gambôa, 16.

- Manoel Alves d'Aguiar, r. do Rosario, 54.
 Manoel Caetano de Lima, Ilha do Governador.
 Manoel Caetano d'Oliveira, r. Nova do Conde, 109.
 Manoel Joaquim Moreira da Rocha, r. do Hospicio, 142.
 Manoel José Fernandes de Macedo, r. do Hospicio, 168.
 Novacs & Souza, r. da Valla, 125.
 Sarmento Cunha, r. das Violas, 126 (e pomada).

Fabricas de Vinagre. [634

- Antonio de Almeida e Silva, r. da Misericordia, 62.
 Brum & Coelho, r. de S. José, 18.
 Manoel da Silva Dias Guimarães, r. do Fogo, 77, frente ao largo do Capim.
 João Henrique Habbert, r. da Prainha, 134.

Fabricas de Camas de Ferro e outros objectos. [635

- Beral, r. d'Assembléa, 81.
 Carlos Finet, r. dos Ourives, 63.
 Carvalho & C., praça da Constituição, 10.
 Feullet, r. dos Latociros, 38.
 João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.

Fabricas Diversas. [636

- Agua Imperial.*—Pedro Francisco Fabron, travessa do Ouvidor, 2.
Aguas Mineræes — Approvadas pela Academia Imperial, r. dos Ourives, 109.
Algodão—Fabrica de S. Pedro d'Alcantara de fiar e tecer algodão, de Joaquim Diogo Hartley, † 3, 6, Andarahy Pequeno, chacara do Portão Vermelho.
Algodão—Fabrica Nacional de S. Aleixo. Deposito em casa de Filgueiras, Sands & C., r. d'Alfandega, 20.
Armações para sellins—Zelerino Pereira dos Santos, r. da Valla, 167.

- Balanças romanas* — Regis Conteville, r. de S. José, 101.
- Burras e Cofres fortes* — A. Perreymond, r. do Carmo, 37.
- Caixas para sabão, velas, chapéos, livros, etc.* — Antonio Rodrigues de Almeida, r. da Prainha, 70.
- Canotilhos, flos e galões de prata, ouro e seda, fitas, chamalote e ouro batido para dentistas e douradores, e outros artefactos de ouro e prata* — Fructuoso Luiz da Motta, 5, r. do Hospicio, 239 A.
- Cardar clinas e lã* — r. do Rosario, 132.
- Colla* — Ferreira, na ilha das Moças; deposito, r. d'Alfandega, 21.
- Escovas e vassouras* — r. dos Latoeiros, 66. — João Baptista, r. dos Ourives, 133. (Neste estabelecimento encontrar-se-há sempre um grande e variado sortimento de escovas de todas as qualidades, vassouras de clina, pinceis, e mais objectos de pintura.)
- Folles* — Teixeira & Oliveira, r. do Hospicio, 145. (V. Notab.)
- Grana de lustro em potes e em latas, Tinta de escrever, Agua de Colonia, Cera de lustro, etc.* — João Bernardes & Magalhães, r. dos Latoeiros, 48.
- Instrumentos nauticos* — Antonio Maria de Mascarenhas, r. do Ouvidor, 38 A; José de Oliveira Rosa, no Andarahy Pequeno.
- Luvas* — D. Carlota Cabral, r. dos Ourives, 39.
- Paulo Fugin, r. da Quitanda, 69.
- Marroquins*. — Roman, Bret & C., r. d'Assembléa, 48.
- Phosphoros*. — Travessa do Bom Jardim; deposito, r. de S. Pedro, 196.
- Companhia Electrica, r. Nova do Conde, 194; para encomendas, r. do Rosario, 72.
- de cera, r. Nova do Conde, 194.
- Poteilho*. — Antonio José Pedro dos Reis, r. da Valla, 43.
- Pomada*. — Sarmento & Cunha, r. das Violas, 126.
- Tecidos d'Algodão*. — Julião Carlos Magno d'Usmar, em Andarahy Pequeno; campo d'Acclamação, 97 D.
- Tubos homœopathicos*. — José Joaquim Soares da Costa, r. de S. Pedro, 146.
- Varios tecidos, franjas, cordões, borlas, etc.* — de Ignacio Bruguera, r. d'Ajuda, 27. (Vide Notabilidades.)
- Velame de Navios*. — Lourenço Justiniano Jardim, r. da Saude, 99.
- Vidros* — Fabrica privilegiada, propriedade de D. Julia Folco (Mañdel Lombos), r. da União, 11, na Gambôa; deposito, r. do Carmo, 63.
- Fabrica da Bella Vista, na praia Formosa; deposito r. d'Alfand., 77.
- Xaropes de todas as qualidades* — Antonio Pereira de Magalhães, r. da Quitanda, 30.

Fabricas de Productos chimicos e pharmaceuticos. [637

- A. Gary & C., praia de Botafogo, 32; deposito, r. dos Ourives, 109
- Ezequiel & Filhos, fornecedores da Casa Imperial, r. do Areal, 4; deposito, r. dos Ourives, 183.
- Imperial Companhia Chimica, r. Nova do Conde, 83.
-

Ferrarias. [638

- Antonio de Arango Bastos, r. da Carioca 104.
 Antonio José Maria & C., campo d'Acclamação, 121.
 Antonio Moreira dos Santos, r. da Vaila, 121.
 Antonio Pinto Pereira, r. Nova do Sabão, 4.
 Bernardo José da Silva Rocha, Aterrado, 146.
 Braga & Continho, r. Formosa, 177.
 Domingos Gonçalves Dias, r. de S. Clemente, 13.
 Fortunato Raphael Archânjo, r. do Principe, 22, Cajueiros.
 João José Bourrel, r. do Fogo, 21.
 Joaquim Teixeira Mattos, largo d' Machado. (É alveitar examinado.)
 José Antonio da Fonseca, r. de Mataporcos, 35.
 José Germon, r. do Rosario, 126.
 José de Seixas Paulo Dias, travessa de S. Domingos, 7.
 José Moutinho dos Reis, r. dos Ciganos, 64. (É alveitar.)
 Manoel d'Almeida, r. Formosa, 177 A.
 Manoel José de Moura Bastos, r. da Imperatriz, 112. (É alveitar.)
 Campo d'Acclamação, esquina da r. do Areal. (É alveitar.)

Officinas de Ferreiros e Serralheiros. [639

- A. A. Esteves da Costa, r. dos Ourives, 144.
 Antonio da Conceição Neves Cardoso, r. dos Pescadores, 72.
 Antonio Curvello d'Avila, r. do Senhor dos Passos, 15.
 Antonio Dias Ferreira, r. da Valla, 22.
 Antonio Ferret, r. da Valla, 77.
 Antonio Gonçalves d'Alm., r. das Violas, 164. (Faz grades para sepul.)
 Antonio José Miranda de Magalhães, r. das Violas, 115.
 Beral, r. d'Assembléa, 81.
 D. Candida Rosa de Lemos, r. da Conceição, 21 e 23.
 Carlos Beltmer, r. do Aterro, 11.
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 Costa & Martins, r. das Violas, 135.
 Denis Propelier, r. d'Assembléa, 59.
 Duarte de Jesus Macedo, r. da Saude, 166.
 Duarte & Moreira, r. de S. Pedro, 320.
 Esselin (Victor), r. do Cano, 105.
 Feuillet, r. dos Latociros, 38, com fabrica de camas de ferro.
 Francisco Peixoto de Castro, r. do Rosario, 101.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 Frontin, r. do Carmo, 8.
 Gaspar Albrecht, r. d'Assembléa, 107.
 Guimarães & Ferreira, r. Nova de S. Pedro, 41.
 Jacob Boebnke, r. do Senhor dos Passos, 23 e 25.
 Jeronymo da Rocha Moreira, r. do Principe, 130, Cajueiros.
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, e em Petropolis, r. de Joinville. (Vide Notab.)
 João Baptista Nogueira & C., r. do Carmo, 14.

- João Ferrelra Galhuras, r. do Pasmado, 10. (Vide Notabilidades.)
 João Frederico Richsen, na cidade de Macahé. Faz ventiladores de
 café. (Vide Notabilidades.)
 João Lopes da Silva Martins, r. do Sabão, 108.
 João dos Santos, r. de S. Pedro, 243.
 João Pinto Rosas, r. das Violas, 127.
 João Vicente Ferreira, r. das Violas, 110.
 Joaquim Ayres da Silva, r. da Saude, 97.
 Jorge Ricardo da Cruz, r. da Imperatriz, 151.
 José Antonio Serrão, r. de S. José, 11.
 José Cardoso Corrêa, r. de S. José, 67.
 José Ferreira da Campa Lordello, r. da Saude, 87. (Obra do mar.)
 José Francisco Teixeira, r. de S. Diogo.
 José Hubert, r. do Cano, 219.
 José Ignacio Pereira, r. do Livramento, 3.
 José Joaquim Teixeira, r. da Prainha, 40.
 José Marques de Almeida, r. da Lapa, 63.
 José Pinto Ribeiro, r. da Valla, 161.
 José da Silva Ramalho, r. da Imperatriz, 25.
 José Vaz da Costa, r. de S. Pedro, 195.
 Lenoir & Ramos, r. das Violas, 132.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26.
 Machado & Vasconcellos, r. da Lapa, 53.
 Manoel Antonio de Souza, r. do Cattete, 197, praça da Gloriz.
 Manoel Gervasio Pereira, r. da Conceição, 48.
 Manoel Machado, r. da Lapa, 35.
 Marchant, r. de S. José, 17.
 Mathias Francisco Gomes, r. da Saude, 63. (Obras de mar.)
 Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53. Tanto de mar como de
 terra, na cidade e fóra. (Obras de ferro, fundidor.)
 Moreira & Arouca, r. da Valla, 34.
 Peixoto, r. do Rosario, 101.
 Pinto & Ferreira, r. da Prainha, 97.
 Regis & Conteville, r. de S. José, 101.
 Rua do Pedregulho, 14.
 Thomaz Aquino Vasconcellos, r. da Lapa, 53.
 Vicente Francisco Moreira, r. da Valla, 34.
 Vicente Laurent, r. da Saude, 133 : completo sortimento de cofres de
 ferro batido, a obra mais perfeita que se póde achar nesta côrte.
 Viúva Simas, r. da Prainha, 59.
 Zander & C., praia da Gambôa, 4 (por vapor).

Fabricas de Flôres de panno e pennas. [640

- M^{me} Camille Hervel, r. d'Onvidor, 103.
 M^{me} Catharina Aitken, r. d'Onvidor, 52, 1^o andar.
 M^{me} Clemence (ao Beija-flôr), r. d'Onvidor, 134.
 M^{me} Emilia, r. dos Ourives, 101.
 M^{me} Thereza de Souza, r. do Rosario, 96, 2^o andar.

Fogueteiros. [641

- Antonio José da Costa e Silva, r. do Pão-Ferro, 1; encommendas, r. d'Ouvidor, 51.
 Antonio Pinto Barbosa, praia de S. Christovão, 67 U.
 David Joaquim Goulart, r. do Pão Ferro, 6, S. Christovão; encommendas, r. do Rosario, 85, sobrado.
 J. L. G. Barreira, fabrica em S. Christovão; encommendas, r. das Violas, 89.
 João José dos Santos Caston, r. dos Quarteis, S. Christovão.
 Joaquim Miguel da Trindade, r. das Flôres, S. Christovão.
 Joaquim Moreira dos Santos, r. de Bemfica, 1; encommendas, r. do Ouvidor, 51, e r. Nova de S. Pedro, 36.
 José Antonio Dutra, r. da Alegria, em S. Christovão.
 José Francisco Dutra, r. das Flôres, em S. Christovão.
 Manoel Antonio de Oliveira, praia de S. Christovão, 67 T.

Fundidores e Galvanisadores de Metaes. [642

- Adão Urbach, r. da Saude, 178.
 A. Gutnier, fundidor, chumbeiro, r. da Saude, 123.
 Agencia de fundição em Inglaterra, Low Moor, r. d'Alfandega, 31.
 Carlos Edling & C., r. do Cano, 211.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.
 Ferreira & Gil, r. do Cano, 76, galvanismo, e objectos de illuminação.
 Florindo Gonçalves Coelho & filhos, r. de S. Lourenço, 44.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71. (Obras de mar e terra.)
 Fundição de ferro na Ponta d'Arêa, com escriptorio, deposito e agencia na rua Direita, 52.
 Joaquim Moreira, r. das Violas, 65.
 José Hubert, r. do Cano, 219, fundidor em cobre e latão para todos os utensilios de segas e carroças.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.
 Lenoir & Irmão, r. das Violas, 122.
 Magalhães & Silva, r. da Prainha, 69.
 Manoel Coelho Moreira, r. do Sabão, 50.
 Mello & Lemos, r. de S. Pedro, 115.
 Miguel Couto dos Santos, r. da Imperatriz, 53, encarrega-se de obras de ferro fundido.
 Serafim Lopes de Souza, r. da Prainha, 51. (Fundidor de bronze.)

Fundidores de Sinos. [643

- Antonio Teixeira Peixoto Guimarães, r. Estreita de S. Joaquim, 16.
 Florindo Gonçalves Coelho & Filhos, r. de S. Lourenço, 44; deposito, r. da Prainha, 69. Fabrica de fundição de Sinos, e toda e qualquer obra de cobre, bronze ou chumbo para navios.
 Francisco de Souza Ferreira, r. da Prainha, 71.
 José Teixeira Peixoto Guimarães, r. do Sabão, 103.

Fundidores de Typos. [644

GRANDE FUNDIÇÃO E ARMAZEM DE TYPOS

DE BOUGHAUD

76 RUA D'AJUDA, 76.

Tendo consideravelmente augmentado o material de sua officina, pôde fornecer aos Srs. typographos uma grande variedade de typos de fantasia vinhetas modernissimas de todos os generos, como igualmente uma rica collecção de emblemas.

Acha-se sempre prompta no seu armazem grande quantidade de sortes sobre todos os corpos usados, tambem prélos de Stanhope, novo systema, tinta de imprimir, primeira qualidade; caixas francezas, ramas, rametas, guarnições de rolos, fôrmas de rolos, cunhos, biseaux, regretas, brossas e todos os pertences da arte typographica.

Depage, r. d'Assembléa, 83.

Funlleiros, Latoeiros, Fundidores e Pichelleiros. [645

- D. Adelaide Maria da Anunciação, r. da Quitanda, 11.
 Alexandrino de Freitas Ferraz, r. da Valla, 68.
 Antonio Ferreira Martins, r. de S. Clemente, 39.
 Antonio Galdino Bento de Macedo, r. dos Ourives, 77. (Cobre telhados de zinco.)
 Antonio José Luiz, r. da Valla, 3.
 Antonio de Lemos, r. do Rosario, 110.
 Antonio Moreira de Brito, travessa de Santa Rita, 29.
 Antonio Pereira Machado, r. do Sabão, 124.
 Antonio Soares de Oliveira, r. de S. Pedro, 107.
 Antonio Teixeira Peixoto Guimarães (latoeiro e fundidor), r. dos Latoeiros, 110.
 Bernardino José Alves & C., r. das Violas, 4 A.
 Bernardino José Alves, r. das Violas, 114.
 Bernardino José Caroux, r. dos Latoeiros
 Carlos de Oliveira Dias, r. dos Latoeiros, 79.
 Claudino Teixeira Simões, r. do Cattete, 101.
 Cunha & Silva, r. dos Ourives, 121.
 Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
 Domingos José Dias, r. da Prainha, 20.
 D. Emilia Amalia da Silva Santos, r. Nova do Conde, 149.
 Francisco Antonio Coelho de Araujo, r. dos Latoeiros, 71.
 Francisco Candido da Costa, travessa de Santa Rita, 4.
 Francisco Domingos Machado, r. dos Latoeiros, 35.
 Francisco Fernandes da Cunha Graça, r. dos Latoeiros, 87.
 Francisco José Gonçalves, r. dos Latoeiros, 84.
 Francisco José Martins Felgas, r. do Sabão, 101.

- Francisco José da Silva Maia, r. do Rosário, 123.
Francisco Xavier Soares, r. da Quitanda, 191.
Graça & C. r. dos Latoceiros, 87. (Fazem canos de cobre, de zinco e de folha.)
Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
Jeronymo Pinto da Costa, r. da Prainha, 46.
João Antonio Pereira Finza, r. da Misericórdia, 32.
João d'Aranjo Souza Braga, r. do Cotovello, 15.
Jeronymo José de Mello, r. de S. Pedro, 115.
Joaquim Antonio Pinto, r. dos Latoceiros, 41.
Joaquim Bernardino Martins Caruncho, r. da Quitanda, 188, becco de Bragança, 32, e r. dos Latoceiros, 78. Lojas e fabricas de funileiro, e vernizes de todas as qualidades: fabrica toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre, estanho, zinco e chumbo. Grande sortimento de bahús, banheiras, meias banheiras, bacias para banho, e finalmente todos os objectos concernentes a estes estabelecimentos.
Joaquim Moreira, r. das Violas, 65.
José Agostinho Gonçalves, r. dos Latoceiros, 72 A.
José de Almeida Dias, r. d'Assembléa, 42 B.
José Antonio Martins Maia, r. dos Latoceiros, 80, e r. do Rosário, 108.
José Pereira Coelho, r. de S. José, 42.
José dos Reis de Oliveira, r. do Rosário, 99.
José dos Santos Pinheiro & C., r. d'Alfandega, 12. (Em liquidação.)
Justino José de Moraes, r. das Mangueiras, 60.
Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
Leonardo Antonio de Castro, r. do Cano, 3.
Luiz Henriques da Costa, r. dos Latoceiros, 86.
Macedo, funileiro e lampista, r. dos Ourives, 77.
Madei, Funileiro-Lampista de Paris, Casa do Anjo, r. d'Ouvidor, 102. (latoeiro, funileiro e homeiro).
Magalhães e Silva, r. da Prainha, 69 (latoeiro, fundidor e bombeiro)
Manoel Alves Marques, r. do Rosário, 50.
Manoel da Costa Reis, r. da Saude, 205.
Manoel Ignacio dos Santos, r. dos Latoceiros, 29.
Manoel Joaquim da Silva Loureiro, r. dos Latoceiros, 82.
Marcellino Florencio da Costa Sobral, r. do Pedregulho, 56.
Miguel Antonio Dias & C., r. dos Latoceiros, 51.
Moreira & Silva, r. da Quitanda, 171. Fazem canos de cobre, etc.
Pedroso, filho, & C., r. das Violas, 42.
Pragana & Filhos, r. do Rosário, 127.
Steckler (G. E.), r. d'Alfandega, 255.
Thomaz Joaquim Martins, r. da Misericórdia, 42.
Verissimo Ignacio de Souza Valente, r. dos Latoceiros, 52.
Virgues, r. do Ouvidor, 88. (Vide Notabilidades.)
Victorino Francisco Madeiros, r. da Carioca, 107.
Viava Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88. (Faz todos os ornamentos para Igrejas, trabalha em canos de cobre.)

Cafoteiro. [639]

José Antonio Selva, r. d'Assembléa, 125.

Gravadores em vidros. [640]

Domingos Encrenaz, r. d'Ajuda, 38.

Serafim da Fonseca e Sá, Gravador da Casa Imperial, r. d'Ajuda, 28.
(Vide Notabilidades.)

José Joaquim de Almeida, r. do Cano, 119.

Hotéis e Casas de pasto. [641]

Angelo Squassafichi, Hotel *da Italia*, no qual tem optimos quartos, salas, jardim e chacara, tanto para morada, como para jantares e balles, tudo a preço razoavel e na maior perfeição, r. Nova do Conde, 170, Anselmo Fernandes, casa de pasto, r. da Prainha, 36.

Antonio Alfonso Dias, casa de pasto ao *Commercio*, r. d'Alfandega, 4.

Antonio Francisco Rodrigues, r. do Principe, 116.

Antonio Francisco Gonçalves (tem bilhar), r. do Pedregulho, 1.

Antonio José Gomes, r. de D. Manoel, 46 A.

Antonio Luiz Ferreira da Cruz, praia do Sacco do Alferes, 10.
(Casa de pasto denominada — Ao Gambá)

Antonio Mangini, praça da Constituição, 20. (Tambem Botequim.)

Antonio Oliveira Machado Sampaio, casa de pasto e botequim, largo da Paço, 5.

Antonio de Souza Pinto, r. dos Ourives, 159.

Antonio Tavares d'Almeida, r. da Valla, 155, café e casa de pasto.

Augusto C. Prengel, *Nacional Hotel*, café, bilhar. Kegelbahneu, Bar, Lunch and Bowling saloon, r. do Cotovello, 27.

Bento Antonio Gandre, r. do Fogo, 47.

Bernardino Alves de Souza, r. de S. Pedro, 172.

Bernardo da Silva Vianna, r. da Saude, 131.

Branço & Martins, r. do Cotovello, 2 C.

Campes & C., r. do Rosario, 77.

Casa de pasto *Restaurant*, praia do Botafogo, 72. Aluga quartos.

Charles Legendre, Hotel *dos Estrangeiros*, r. d'Assembléa, 69, restaurant français. (Vide Notabilidades.)

Domingos Marques Pires, casa de pasto, r. de S. José, 116.

Exchange Hotel, de Robert M. & Dowall, r. Direita, 40.

Fabiano José Ribeiro de Castro, r. das Mangueiras, 4.

M^l Fanny, r. das Laranjeiras, 18 B.

Hotel Waltz, caes de Pharoux, 3. (Vide Notabilidades.)

Frederico Grote, casa de pasto, r. d'Alfandega, 64, sobrado.

Hotel *Brasil Deus o protege*, r. do Sabão, 173 (largo do Capim).

Hotel *Famu da Curica*, de Domingos Marques Pires, r. de S. José, 124.

Hotel *Americano*, de Small & Martin, largo do Paço, 3.

Hotel *Brasileiro*, de Manoel Corrêa Pinto, r. de S. José, perto da r. da Misericordia.

Hotel *Capelle*, praia de Botafogo, 114.

- Hotel dos Coelhos**, de José Joaquim Coelho da Costa & Filhos, r. da Valla, 56.
- Hotel do Coqueiro**, de Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 6.
- Hotel Damiani**, de João de Menezes Vasconcellos e Castro, r. d'Ouvidor, 155.
- Hotel e Café do Commercio**, Motta & Irmão, r. da Candelaria, 7.
- Hotel do Engenho Velho**, de M^lce Azélie.
- Hotel dos Estrangeiros**, de João Mayall, Caminho Novo de Botafogo. Alugão-se no mesmo aposentos grandes e pequenos por preços commodos, com comida. Este estabelecimento offerece uma vista magnifica para o mar, e reúne todas as commodidades para banho de mar, e bom jardim para passeio.
- Hotel da Europa**, Lafourcade Irmãos, r. do Carmo, 69, esquina da r. d'Ouvidor.
- Hotel dos Estados-Unidos**, de Miss Jane Fletcher, morro de Santa Thereza, 26.
- Hotel des Frères Provençaux**, de Ferdinand Guigon, r. d'Ouvidor, 126 B, entrada na r. dos Latoeiros, 83.
- Hotel Fraisse**, r. de S. José, 15.
- Hotel de Inglaterra**, Caminho Novo de Botafogo, 6.
- Hotel Dous Irmãos**, de Motta & Irmãos, r. da Candelaria, 7.
- Hotel da Iberica**, r. d'Alfandega, 108.
- Hotel do Lima**, r. da Saude, 143.
- Hotel do Mercado**, de Januario José da Silva, r. do Mercado, 7.
- Hotel Navarro**, em Andarahy Pequeno.
- Hotel de Francisco Bartuluce**, r. d'Assembléa, 94.
- Hotel del Oriente**, de Constancio Ramos & C., r. do Theatro, 35.
- Hotel Pharoux**, r. Fresca, 1, 3 e 5, e cães Pharoux, 5.
- Hotel de la Bourse**, de Augusto Rougemont, r. d'Alfandega, 8.
- Hotel Ravot**, de Emilio Changy, r. do Ouvidor, 163. (Vide Notab.)
- Hotel Recreio Commercial**, de João Teixeira da Motta, r. dos Ciganos, 66.
- Hotel de França**, largo do Paço, 14.
- Hotel de Paris**, de Paulo Fugin, r. do Ouvidor, 50. Tem bilhares.
- Hotel da Tijuca**, na descida para o rio da Cachoeira depois de passar a Boa Vista, de Roberto Bennett.
- Hotel Oriental**, em Petropolis, r. dos Artistas. (Vide Notabilidades.)
- Hotel da União Iberica**, r. da Carioca, 136.
- Innis Johnston**, Caminho Novo de Botafogo, 12.
- Jacques Abraham Lecesne**, r. do Cano, 48.
- João Antonio Gonçalves da Silva & C.**, r. da Valla, 62.
- João Antonio Rodrigues**, r. da Valla, 137.
- João Henrique dos Santos**, r. dos Ourives, 51.
- João Rodrigues**, r. do Rézende, 3.
- João da Silva Terra**, r. dos Pescadores, 79 (casa de pasto).
- Joaquim Francisco da Silva**, r. da Candelaria, 6.
- Joaquim Francisco dos Santos**, r. do Lavradio, 34.
- Joaquim Manoel da Cunha**, cães da Gloria, 96.
- Joaquim Pinto Seabra**, r. de D. Manoel, 38.
- Joaquim Rodrigues Martins**, r. dos Barbonos, 13 B.

Joaquim de Souza Soares, r. de D. Manoel, 13 A.
John Welch, r. Fresca, 22.
José Antonio do Carmo, r. do Pedregulho, 70, hospedaria.
José da Costa Lobão Pereira, travessa do Ouvidor, 13.
José Ferreira Guimarães, r. do Regente esquina da do Hospício.
José Pastarino, r. de D. Manoel, 54.
M^lo Gabrielle Valette, Lagôa de Rodrigo de Freitas, perto do Jardim Botânico, *Hotel de l'Etoile du Sud*.
Manoel Gomes Monteiro Chaves & C., casa da *Aguia de Ouro*, novo café do Commercio, r. d'Alfandega, 11.
Pedro José Pereira Pousada, casa de pasto, becco do Rosario, 3.
Vicente & Soller, r. do Conde, 7.
Victorino João Sobreiro, casa de pasto, r. do Cano, 48.
Viuva Margaretha Kaestner, r. d'Assembléa, 20.

Officina de Instrumentos Nauticos e Engenharia. [649

Monteiro Torres & C., r. de S. José, 23.

Estabelecimentos Hortículos. [650**A CASA DA CHINA**

N.º 18, RUA DA CANDELARIA EM FRENTE Á IGREJA,

FORNECEDORA DA CASA IMPERIAL.

Agencia para a venda de mudas, enxertos, alporques e plantas indigenas ou exóticas, aclimatadas no paiz, por iguaes preços ao que o proprio cultivador as vender no seu jardim: os conhecimentos e a pratica do agente lhe proporcionão poder escolher melhor do que nenhum outro a especialidade em que cada um dos ditos cultivadores commerciantes sobresahe.

Na rua do Conde, 67, vendem-se plantas, arbustos e flôres em vasos, caixões, etc., etc. Recebem-se encommendas e fazem-se de prompto ramos, bouquets, festões e grinaldas para festividades religiosas e ornamentos de salas e bailes. Na mesma casa se vendem cyprestes de todos os tamanhos para ornamentos de sepulturas nos campos santos.

Binot, jardineiro, florista e cultivador, Petropolis. Para informações, r. Direita, 11, *Cercle du Commerce*.

Plácido Gomes da Silva, r. do Nuncio, 20.

José Marcellino da Costa e Sá, r. da Princeza, 104 (Cajueiros), e r. dos Invalidos, 4.

José André Pereira, travessa de S. Francisco de Paula, 15.

F. M. Santos Viauna, r. dos Barbonos, 64 A.

Padre Manoel Thomaz dos Santos, r. da Princeza, 106 (Cajueiros).

Mauricio José Ferreira, r. do Andarahy, 7.

M. Rangel, r. de Catumby; deposito, r. da Princeza, 90 (Cajueiros).

P. Moser, r. dos Invalidos, 40.

Lampistas. [651

- Bobbe & Henschen, r. dos Latoeiros, 31.
 Custodio Ferreira dos Santos, r. de S. Pedro, 123 A.
 J. J. Viargues, rua do Ouvidor, 88. (Loja do Bule Monstro.) (Vide Notabilidades).
 J. M. Madei, r. d'Ouvidor, 109. (Casa do Anjo.)
 José Antonio Antunes, travessa do Ouvidor, 4.
 Lenoble, r. d'Assembléa, 95.
 Luiz Fordin, r. do Cano, 53 B, faz lampeões e concertos para o gaz.
 Luiz Henriques da Costa, r. dos Latoeiros, 86. (Vide Notabilidades).
 Macedo, r. dos Ourives, 77.
 Vannet & Silva, r. d'Ouvidor, 105. (Vide Notab.)
 Viuva Guedes Fortes, r. do Hospicio, 88.

Lapidarios. [652

- Augusto José de Carvalho, 3, 4, Lapidario da Casa Imperial (da brilhantes), r. dos Ciganos, 24.
 Encrenaz & Irmão (de vidros e crystaes), r. d'Ajuda, 49.
 José Joaquim de Almeida (em crystaes), r. do Cano, 119.
 Seraphim da Fonseca e Sá, r. d'Ajuda, 29. (Vide Notabilidades.)

Laboratorios Metallurgicos de ensaiar, afinar e fundir metaes preciosos. [653

- Antonio Gomes, r. de S. Pedro, 91.
 Eduardo M. F. da Silva, successor de Pacova & Silva, r. do Lavradio, 156. (Vide Notabilidades.)

Lavadeiras Engommadeiras de roupa fina. [654

- D. Ermelinda Teixeira, r. dos Pescadores, 88, 2º andar.
 M^{me} Barbet, r. dos Barbonos, 11 A.
 M^{me} Carron, r. do Cano, 64.
 M^{me} Jourdain, r. do Engenho Velho, 39.
 M^{me} Maria Lavoque, r. d'Ouvidor, 81 lava e concerta rendas.
 Lavanderia e officina de engommar, na casa de correccão, r. Nova do Conde, 229.
 Lavanderia brasileira, r. Nova do Conde, 143.
 franceza, r. Nova do Conde, 190.
 Rua dos Arcos, 16. — Rua dos Invalidos, 64. — Rua do Senhor dos Passos, 33. — Largo da Gloria, 27, e r. do Sabão, 345.

Officinas de Lithographia. {655}

- Alfredo Martinet (com especialidade de estampas para desenho), r. da Ajuda, 113.
 Bertechen, desenhador sobre pedra de lithographia, r. da Lapa, 38.
 Brilo & Braga, travessa do Ouvidor, 15.
 Eckart & C., r. do Cano, 78 e 93.
 Edmarlo Rensburg (Lithographia da Casa Imperial), r. d'Ajuda, 68.
 G. H. Furcy, filho, r. do Sabão, 105.
 G. Teixeira de Carvalho, rua de S. José, 70.
 J. N. Fontes, r. do Senhor dos Passos, 91. (A prompta todas as obras por preços mais baratos que em outra parte.)
 João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.
 Lithographia do Commercio, r. dos Ourives, 142, entre as ruas de S. Pedro e das Violas.
 Luiz Therier, r. dos Ciganos, 28, especialmente Chromo-lithographia.
 Manoel José Cardoso, r. de S. José, 99.
 Manoel Pinheiro da Costa, r. do Sabão, 105.
 Teixeira & C., r. do Ouvidor, 91.
 Waldemar & Aranha, r. dos Ourives, 30.

Machinistas e Bombeiros. {656}

- A. Guimier, r. da Sauds., 123.
 Albrecht & J. Gaspar, r. d'Assembléa, 107.
 Bernardino Lambert, r. de S. Clemente, 129. (Vide Notab.)
 Carlos Leclerc, r. do Hospicio, 158.
 Charollais, r. d'Assembléa, 109. (Vide Notab.)
 David Henrique de Pina, r. do Conde, 4 A.
 Frederico Richsén, r. de S. Bento, 14, faz ventiladores. (Vide Notab.)
 João Baptista Dall'Orto, serralheiro-machinista da Casa Imperial, r. de S. Pedro, 332 A, em Petrópolis, r. Joinville. (Vide Notabilidades.)
 João & Francisco Miers & C., r. da Saude, 136, fabricação engenhos e caldeiras de vapor, machins de serrar, engenhos de assucar, &c.
 José Hubert, r. do Cano, 219.
 Latour & Ramos, r. das Violas, 132.
 Luiz Francisco Delouche, r. dos Benedictinos, 26, encarrega-se de fazer engenhos de moer canna, ferragens de serreria, ventiladores, descascadores e obras de caldeireiro e bombeiro.
 Manoel da Silva Carvalho, r. da Misericórdia, 13.
 Paulo José Delouche, successor de Didier Leclerc, r. do Livram., 5.
 Régis Conteville, r. de S. José, 101.
 Roussoulières, r. da Saude, 183.
 R. G. Ramsay, r. d'Ajuda, 50. (Vide Notab.)
 Vicente Laurent, r. da Saude, 113. (E machinista de mar. Tem sempre em sua casa um grande sortimento de cofres ahí fabricados, obra de primeira qualidade.)

Fabricas, Lojas e Officinas de Marcenaria. [657

- Adão dos Santos Ferreira, r. de S. Pedro, 259.
 Afonso Colin, r. d'Ajuda, 25.
 Agostinho José Ignacio, r. d'Alfandega, 83 e 116.
 Alexandre Olivier Bouillat, r. d'Assembléa, 98; fabrica tambem bilhares e moveis.
 Amaro de Cerqueira Pinto, marceneiro e carpinteiro, r. de Mata-porcós, 23, encarrega-se de todas as obras pertencentes a este officio: lustra mobílias, e põe palha em cadeiras por 17000.
 Antero da Cunha Barbosa, r. d'Ajuda, 78.
 Antonio Garcia das Neves, r. da Guarda Velha, 31.
 Antonio Joaquim da Fonseca e Silva, r. do Sabão, 172, marceneiro empalhador.
 Antonio José Gomes, r. de D. Manoel, 46 A.
 Antonio José Monteiro, r. da Imperatriz, 78.
 Antonio Lopes Gonçalves, marceneiro empalhador, r. d'Alfandega, 195, e r. do Costa, 14.
 Antonio Martins Pereira, r. dos Latoeiros, 13 A.
 Antonio Moreira de Oliveira, r. da Imperatriz, 76.
 Antonio Pereira dos Reis, r. d'Alfandega, 194.
 Antonio Rodrigues Duarte, r. do Sabão, 311.
 Augusto Mairesse, r. do Lavradio, 31.
 Bento Domingues Possas, r. d'Ajuda, 96.
 Bento José Corrêa, r. do Senhor dos Passos, 49.
 Bouquet, r. d'Assembléa, 121.
 Carlos Farinelli, r. do Cano, 75, faz trastes e mobílias de todas as qualidades.
 Costa & Silva, r. de S. Pedro, 253.
 Cypriano Teixeira Guimarães, r. do Fogo, 30.
 Conrado Biekel, r. de S. Pedro, 163.
 Custodio Carlos Dias Netto, r. d'Ajuda, 30.
 Custodio Fernandes Meirelles, r. do Fogo, 25 A.
 Diogo José Henriques, r. d'Alfandega, 128.
 Doerffler (J. M.), r. de Santo Antonio, 25, principalmente para typographias.
 Domingos Aristides Guilhen, r. d'Ajuda, 12. Encarrega-se de obra de pedreiro.
 Domingos Ramos Vianna, r. do Sabão, 201.
 Estevão Teixeira, r. dos Latoeiros, 42.
 Estruc, r. d'Assembléa, 71.
 Fabrica de Luiz Ant. Ferreira Guimarães da Cruz, praça da Coust., 50.
 Feliciano Beaudigny, r. d'Assembléa, 114, especialidade de modelos de fundidor, e concertão-se pianos.
 Felix José do Amaral, r. d'Alfandega, 109.
 Felizardo Bernardino de Campos, r. do Sabão, 84.
 Ferdinand Voigts, & C., r. de S. José, 28. (Com loja de trastes, officina de marcenaria.)
 Firmino Ferreira de Castro, r. da Imperatriz, 99.

- Francisco José de Barros, r. dos Ciganos, 38 e 40.
Francisco d'Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 110.
Francisco Ruffier, r. d'Alfandega, 150.
Gainberteau, r. do Cano, 179.
Guilherme Nicoláo Pereira, r. de S. Pedro, 290.
Henrique Spengler, r. do Cano, 122.
Henriques, r. da Guarda Velha, 36.
Jacintho José Gomes, r. da Guarda Velha, 25.
Jacintho Marques Pereira, r. da Valla, 194.
Jeremias José de Miranda, r. das Mangueiras, 6.
João Bernardes Samagar, r. do Hospicio, 180.
João Éverard, r. do Cattete, 136.
João & Francisco d'Oliveira Gomes, r. d'Alfandega, 119.
João Luiz Loth, praça da Constituição, 1.
João Pedro Hubert Vieten, r. dos Barbonos, 22.
João Schlempp, r. do Cano, 157.
João da Silva, r. de S. Pedro, 284.
Joaquim Francisco, r. de S. Pedro, 287.
Joaquim Dias Torres, r. d'Alfandega, 94.
Joaquim José de Oliveira, r. d'Alfandega, 107.
Joaquim Marques dos Santos Albergaria, r. d'Alfandega, 95.
Joaquim de Oliveira Mattos, r. da Imperatriz, 72.
Jorge Liedlich, r. de S. José, 19.
José Antonio Cantarino, r. das Violas, 107.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da r. da Con-
ceição. (Vide Notabilidades.)
José Daugas Miranda, r. d'Alfandega, 142.
José Domingues Passos, r. de S. José, 14.
José Everard, r. dos Latoeiros, 15.
José de Freitas Ferraz, r. d'Alfandega, 152.
José Ferreira Coelho, r. do Regente, 1.
José Joaquim Mendes, r. do Fogo, 101.
José Maria Mendes, r. de S. José, 9.
José Mariano da Cunha, r. d'Alfandega, 106.
José Moutinho, travessa de S. Francisco de Paula, 16.
José Pereira de Carvalho & C., r. d'Alfandega, 159.
José de Pinho, r. das Violas, 113.
José da Rocha, câes da Gloria, 94.
José Victorino Vasconcellos, r. dos Latoeiros, 25.
Julio Perrot, r. d'Alfandega, 73 e 91.
Labora, r. da Guarda Velha, 42.
Lalanne & Darnaud, r. da Quitanda, 42.
Laurant & C., r. do Lavradio, 134.
Lecomte (Carlos), r. dos Latoeiros, 33.
Léger (Francisco Julio), marceneiro da Casa Imperial, r. dos Ouri-
ves, 40.
Leibach (Martin), r. dos Barbonos, 54: tambem recorta, embute em
madeira, metal, marfim e madreperola, firmas, ornatos e qualquer
desenho que se queira.

- Luiz Alves d'Azevedo, r. Nova do Conde, 21 AAA.
 Luiz Jacintho Pacheco, r. da Guarda Velha, 33.
 Luiz Joaquim de Magalhães, r. do Sabão, 129.
 Luiz José Vieira, r. do Fogo, 52.
 Manoel Ferreira Guimarães, r. d'Alfandega, 130.
 Manoel Ferreira de Oliveira Tavares, r. de S. Pedro, 312.
 Manoel Ferreira da Silva, r. d'Alfandega, 111.
 Manoel Francisco de Oliveira, r. das Violas, 134.
 Manoel Francisco da Silva, becco dos Afflictos, 8.
 Manoel da Gloria Pereira, r. d'Alfandega, 90.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 211.
 Manoel José da Cruz & C., r. d'Alfandega, 133.
 Manoel Luiz Ferreira Braga, r. do Cano, 62.
 Manoel Moreira Tavares, r. d'Alfandega, 92 e 99.
 Mariano Martius da Costa Diogo, r. do Senhor dos Passos, 162.
 Martim Hohmann, r. do Cano, 142.
 Mathias Matthiesen, r. do Cano, 161.
 Müller, r. do Cano, 135.
 Nicolão Parodi, r. da Misericórdia, 29.
 Nogueira & Castro, r. d'Alfandega, 80, 82 e 85.
 Oswald Evans, travessa do Ouvidor, 10. Faz qualquer obra do interior de um navio com promptidão; caixilhos, caixas, tocadores de café, rodas d'agua e armações de loja.
 Pedro Rosière, r. d'Ajuda, 48.
 Pedro Saavelade, r. d'Assembléa, 67.
 Pedro Bixe, r. do Cano, 63.
 Pedro Sartou, r. de S. José, 44.
 Placido Joaquim de Mello, r. da Prainha, 90.
 Polycarpo Barbosa de Azevedo, r. de S. Pedro, 314.
 Quintiliano José dos Santos, r. d'Alfandega, 161.
 Raphael Ferreira Neves, r. da Saude, 105.
 Ruffler (Luiz), r. de S. Clemente, 3.
 Silverio Cardoso de Moraes, campo d'Acclamação, 119.
 Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
 Tensch, r. d'Ajuda, 95.
 Theophilo Huger, r. d'Ajuda, 106.
 V. Pflaumer, r. dos Ouriv., 43. (Com armazem de mov., e marteenaria.)
 V. C. Vasseur, r. d'Ajuda, 73.

Mestres Canteiros. [658

- Julliot, r. d'Ajuda, 71.
 Manoel José da Silva, com estabelecimento no morro de S. Diego, e escriptorio. r. do Aterrado, 130. (Vida Notab.)
 Manoel Moreira da Cunha Rego, r. do Brinquê, 8, Botafogo.
 Manoel Paim Panplora, r. da Princesa, 158 (C. j), com estabelecimento de canteiro nas pedreiras de S. Anna em frente a rua Formosa, onde se fazem cantarias as mais perfectas que se podem desejar.
 Paim & Irmão, morro de Sant'Anna, no fim da r. Formosa. (Vida Notabilidades).
-

Modistas e Costureiras. [632

- Adeline & C., r. d'Ajuda, 7. (A Notre Dame d'Ajuda.)
 Adolfo Caillan, r. dos Ourives, 50.
 M^{me} Allegrin, r. d'Ajuda, 41.
 M^{me} Auelie Sollier & C., r. d'Ajuda, 5. Com grande sortimento de colletes e chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras.
 M^{me} Antainette, r. do Rosario, 64, 2^o andar.
 M^{me} Barat & C., r. do Ouvidor, 82, sobrado.
 Oficina de costura por machina para camisas, &c., M^{me} Besse & C., r. dos Pescadores, 47, 1^o andar.
 M^{me} Bossu, r. d'Alfandega, 4, sobrado.
 M^{me} Bordet Ribeiro, r. da Quitanda, 49, sobrado.
 M^{me} Catharina Dazon & Filho, r. do Ouvidor, 97. Paris, r. d'Enghien, 46. (Vide Notabilidades.)
 M^{me} Caulltraux, r. do Cano, 51.
 M^{me} Delmas, r. da Quitanda, 34.
 Destas & Didot, r. d'Ouvidor, 100.
 M^{me} Dujardin, r. do Cano, 70, 1^o andar.
 M^{me} Elsa Isensee, r. dos Barbones, 48.
 M^{me} Emma da Costa, r. dos Ourives, 89.
 M^{me} Emma Worms, r. dos Ourives, 47, 1^o andar.
 M^{me} Estienne Canard, r. dos Ourives, 35.
 M^{me} Eugenie Didot, r. d'Ouvidor, 100.
 M^{me} E. Hagué, r. de S. José, 57, loja.
 M^{me} Felicie Laurent, r. d'Ouvidor, 102.
 M^{me} Forain, praça da Constituição, 13.
 D. Fortunata Maria de Menloça, r. de S. Pedro, 167.
 Casa de F. Paquet, largo de S. Francisco, 26, 1^o andar.
 M^{me} Gelly, r. da Quitanda, 47, 1^o andar.
 M^{me} Gudin, r. do Ouvidor, 76 A.
 M^{me} Guénéc, r. dos Ourives, 18 A.
 M^{me} Héruville, travessa do Ouvidor, 25.
 M^{me} Honorine Cabaret, r. dos Ourives, 52, 1^o andar.
 M^{me} Hortense Lacarrière, r. d'Ouvidor, 68.
 D. Isabel de Ripoll, r. do Rosario, 144.
 M^{me} Lenoir, r. d'Ajuda, 62.
 M^{me} Luigi Ricci, r. da Quitanda, 34.
 M^{me} Luiza Frey, r. d'Ouvid. encada pela r. dos Latoeiros, 78, 1^o and.
 M^{me} Maria Luiza Savelli Moll, r. dos Latoeiros, 51.
 M^{me} Maria Mèchelet, r. do Cano, 91.
 M^{me} Menusier, r. d'Ajuda, 83.
 M^{me} Morin, r. dos Ourives, 8.
 M^{me} Ottiker, r. d'Ouvidor, 84.
 M^{me} Palmyre Tingry, r. dos Ourives, 34 B.
 Pedro Bruno Saupiquet, r. do Ouvidor, 83. (Vide Notab.)
 M^{me} Perrin, r. d'Ouvidor, 137.
 M^{me} Petiout, r. do Cattetec, 36.

- M^{me} Polymnia Dabrigeon, r. do Ouvidor, 119.
 M^{me} Romilde Bragaldi, r. d'Ajuda, 7 (à Notre Dame d'Ajuda).
 M^{me} Sauer, r. de S. José, 7.
 M^{me} Savillette, r. do Cano, 25.
 M^{me} Selima Guerin, r. d'Assembléa, 42, sobrado.
 M^{me} Sophia Brochard, r. dos Ourives, 131.
 M^{me} Teusch, r. d'Ajuda, 95.
 M^{me} Thereza Castaing, r. da Quitanda, 47.
 D. Vicencia Maria da Conceição, r. das Mangueiras, 18.
 Viuva Ripoll & Filha, r. do Rosario, 144, 1º andar.

Officinas de Pintura, Dourados e Encarnação de Imagens. [660

J. M. MAFRA.

- Faz-se toda a qualidade de dourados para igreja, etc. **Apromptão-se**
 encomendas para fóra. Praça da Constituição, 87.
 Antonio da Conceição Portugal, r. do Hospicio, 105.

Olarias. [661

- Fernando Bernardo Esberard, travessa de S. Januario, 51.
 Manoel Lopes de Souza, praça dos Lasaros, 31.

**Negociantes de Ouro, Prata e Pedras preciosas, Lojas de Jolas,
 e Ourives Fabricantes e Gravadores. [662**

- Alexandre Ludwig Delius, r. do Hospicio, 228.
 Antonio Almeida Brum, r. dos Ourives, 16 C.
 A. Borges de Almeida & C., r. dos Ourives, 67.
 A. Dussurgey & Lescot, travessa do Ouvidor, 27, 2º andar.
 Antonio Goncalves de Mattos, abridor e lavrante, r. dos Ourives, 30.
 Antonio Joaquim Fernandes Peixoto & Irmão, r. dos Ourives, 177.
 Antonio Joaquim Peixoto de Magalhães, r. dos Ourives, 98.
 Antonio José Maria Soares, r. das Violas, 133.
 Ayrão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, 1º andar.
 Barbosa & Latta, r. dos Ourives, 100.
 Baret, r. dos Ourives, 114.
 Becker, r. dos Ourives, 179.
 Bennassi (A. C.), r. d'Ajuda, 28 e 55.
 Bouland & Ducommun, r. dos Ourives, 97.
 Camille Béral, r. da Quitanda, 85 2º andar.
 Canard (p. p. F. Heim), r. dos Ourives, 153.
 Carlos Belache, filho, r. de S. Pedro, 110.
 Carlos Fournier, r. dos Ourives, 136.
 Carlos José de Souza, r. dos Ourives, 195.
 Carlos Morrot, r. do Sabão, 125.

- Carlos Theodoro dos Passos, r. dos Ourives, 171.
 Carlos Vallais, r. do Ouvidor, 81.
 Chabry (ourives e gravador), r. dos Ourives, 68.
 Christiano Roth, r. do Cano, 59.
 Costa, junior, & Irmão, r. das Violas, 97.
 C. Tilmann & C., r. dos Ourives, 120.
 Cöulon, pai, r. d'Ajuda, 65, sobrado.
 Domingos Farani & Irmão, r. dos Ourives, 59. Ourives Joalheiros da Casa Imperial e Capella.
 Domingos Gonçalves Lisboa, r. das Violas, 91.
 Domingos Moutinho (Polidor de Brilhantes), r. dos Ourives, 27.
 Duché, r. d'Ajuda, 17.
 Eduardo Meyrat, r. do Ouvidor, 94.
 Elias Airão & Irmão, r. d'Alfandega, 118, sobrado.
 Ernesto Lavessière, r. d'Ajuda, 21, 1º andar.
 Evaristo Moreira Torres, r. dos Ourives, 157.
 Hélippe Geyer & Meyer, ourives esmaltadores, r. dos Ourives, 26.
 Feliz Lascasas dos Santos, r. dos Ourives, 87.
 Felipe de Santiago, r. de S. Pedro, 311.
 Fischer (R.) & Irmão, r. dos Ourives 116, 1º andar.
 Fortunato Rodrigues da Silveira, r. dos Ourives, 150.
 Francisco Antonio Cesar, r. dos Ourives, 32.
 Francisco Gonçalves da Silva Guimarães, r. dos Ourives, 146.
 Francisco José de Avena, r. dos Ourives, 111.
 Francisco José Barbosa Velho, r. dos Ourives, 135.
 Francisco José da Cruz, r. dos Ourives, 96 e 97 A.
 Francisco José Pereira, r. dos Ourives, 201.
 Francisco Luiz de Moraes, r. dos Ourives, 151.
 Francisco Pires dos Santos, r. dos Ourives, 181.
 Francisco de Souza Barbosa, r. de S. Pedro, 113.
 Frederico Spann, r. dos Ourives, 125.
 Gillet, r. dos Ourives, 52, artista desenhador em cabellos, da Casa Imperial; tem grande sortimento de joias de ouro para pôr nos cabellos.
 Henry Habbema, r. dos Latoeiros, 44 (cravador).
 Henrique Prins, r. do Hospicio, 40.
 Héruville, r. dos Ourives, 77 A.
 Hyvernat (A. F.) & C., r. dos Ourives, 123.
 Ignacio Ribeiro Chaves, r. dos Ourives, 92.
 João Antonio Coelho Guimarães & C., r. das Violas, 95.
 João Francisco Moreira Leal, r. dos Ourives, 78.
 João José de Souza Lopes, r. de S. Pedro, 211.
 João Luiz de Araújo Fanzeres, r. dos Ourives, 28.
 João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, r. dos Ourives, 87 C. (Vide Notabilidades.)
 João Moreira Tijuca, fabricante e galvanizador, r. dos Ourives, 78.
 João de Souza Carneiro e Cruz, r. Larga de S. Joaq^m, ourives fabricante.
 João Vaz Guedes, r. Nova de S. Pedro, 85.
 J. D. Revol, r. do Ouvidor, 72.

- Joaquim José Barbosa & Irmão, r. dos Ourives, 129.
 Joaquim José Palhares & Filho, r. dos Ourives, 83.
 Joaquim Marques Lameiras, r. dos Ourives, 104, ourives fabricante.
 José Antonio da Costa Bahia, r. do Sabão, 102.
 José Ferreira Guimarães, r. de S. Pedro, 97.
 José Francisco Furtado, r. das Violas, 122.
 José Francisco do Nascimento, r. dos Ourives, 111, reside na rua do Senhor dos Passos, 52.
 José Ignacio de Faria & C., r. dos Ourives, 189.
 José Joaquim Ferreira, junior, r. dos Ourives, 185.
 José Joaquim de Menezes, r. dos Ourives, 143. (Esmaltador.)
 José Joaquim Teixeira de Sampaio, r. da Valla, 188.
 José Manoel de Faria (joias de ouro, prata e brilhantes).
 José de Oliveira Coutinho, r. das Violas, casa particular, 142. (V. Not.)
 José da Silva Guimarães, fabricante, r. d'Assembléa, 85.
 D. Josephina Pereira Alves, r. Nova de S. Pedro, 7.
 Julio Boule, r. do Ouvidor, 90 A, proximo á r. dos Ourives. (Vide Notabilidades.)
 Julio Lutje & C., importadores, r. dos Ourives, 105, sobrado.
 Justino José Gonçalves Quita, r. dos Ourives, 149.
 Klein Irmão & Jacques, r. dos Ourives, 57, sobrado.
 Labarthe, r. dos Ourives, 138.
 Lebellot, r. dos Ourives, 45. Estabeleceu tambem uma fabrica em Paris, na St. Anastaz, 13, sob a direcção do Sr. Cousin, e encarraga de quaesquer commissões no seu officio.
 Louis Hermann, loja de joias por atacado, r. dos Ourives, 105.
 Manoel Antonio de Azevedo & C., r. dos Ourives, 106.
 Manoel do Conto Silva, junior, r. dos Ourives, 34.
 Manoel Ferreira do Nascimento, r. das Violas, 150.
 Manoel Igaacio Valentim & C., com deposito de joias de França, r. dos Ourives, 132, sobrado.
 Maria Justiniano Nazareth Lopes, r. dos Ourives, 16.
 M. J. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Manoel José Martins Moreira, r. dos Ourives, 218.
 Mattos & Rocha, r. de S. Pedro, 104.
 Miguel de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121 AA.
 Naura Levy & C., r. do Rosario, 83. (Vide Notabilidades.)
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Onofre Vinci, r. dos Ourives, 173.
 Parcor, r. dos Ourives, 155, dourador e prateador por meio do galvanismo. Vende e compra ouro e pedras finas.
 Patricio Ricardo Freire, n.º 3, 5, r. dos Ourives, 85. Negociante de ouro, prata e brilhantes.
 Paulino Jorge, ourives de prata, lavrante, abridor e moldador, r. d'Assembléa, 87.
 Póvoa & Fournel, r. dos Ourives, 27, sobrado.
 Pinto & Machado, r. dos Ourives, 21 A.
 Rosario & Irmão, r. dos Ourives, 167.
 Saturnino Lopes Pereira Chaves, r. dos Ourives, 108.

- Silberg (J.) & Irmão, r. d'Alfandega 47, 2º andar.
 Silvino José de Carvalho, r. dos Ourives, 223.
 S. Parreaux, r. dos Ourives, 145.
 Verissimo Alves Barbosa, r. dos Ourives, 193.
 Victorino da Silva Moreira de Meirelles, r. dos Ourives, 12.
 Vieira Pereira, r. dos Ourives, 130.
 Xavier Berard (pp. A. V. Pacheco), ourives importador e fabricante, r. do Onvidor, 75. Paris, r. St Sauvenr, 62. (Vide Notabilidades.)
 Zeferino José da Silva, r. dos Ourives, 102.

Negociantes de diamantes brutos e lapidados. [663

- Augusto José de Carvalho, 3, 5, r. dos Ciganos, 24.
 Liebmann & Philippe, r. do Sabão, 19.

Fabricas de Pão e Padarias. [664

- Abreu & Almeida, r. do Cano, 121.
 Agostinho Moreira da Silva, r. da Prainha, 33, e r. da Lapa do Dest., 13 A.
 Albino Teixeira de Macedo, ilha das Cobras.
 Amédée Carruette, 3 de P, 3, & C., fornecedores da Santa Casa e dos navios de guerra inglezes e francezes, r. de D. Manoel, 19 A.
 Antonio Carlos de Moura Telles, r. do Principe, 76, Cajueiros.
 Antonio da Cunha Magalhães, r. dos Pescadores, 49.
 Antonio Francisco Rias, r. d'Ajuda, 40.
 Antonio Gonçalves Tinoco, r. de S. Pedro, 57.
 Antonio Joaquim da Silva Valente, r. de S. Pedro, 86.
 Antonio Joaquim de Souza Castro, largo da Mãe do Bispo, 6, e r. dos Barbonos, 70. (Vide Notabilidades)
 Antonio José do Couto, r. dos Ourives, 49.
 Antonio Leite de Castro, r. do Carmo, 67, e r. do Pedregulho, 21.
 Antonio Lopes Soares, r. do Livramento, 49.
 Antonio Martins Marques, r. do Sabão, 270.
 Antonio Pereira Pinto & C., r. dos Barbonos, 68.
 Arnaldo Pinto de Castro, r. da Misericordia, 47.
 Brulato (Estevão), padaria franceza. Pão de todas as qualidades, e grande sortimento de rosas, biscoutos doces, bolachas e bolachinhas; empadas de gallinha, de palmito com camarões e de peixe, todos os dias, e recebe encomendas, r. da Carioca, 119.
 Cambert & Fabron, r. dos Litociros, 40.
 Campagnac, r. do Cattete, 229.
 Carlos Karcher, r. do Livramento, 22, e travessa da Mangueira, 36, esquina da r. da Harmonia. Recebe e executa com promptidão encomendas para navios, e fabrica todas as qualidades de bolacha.
 Castro & Martins, r. do Pedregulho, 21.
 Constantino José Affonso Vasques, r. dos Ourives, 15.
 Custodio da Rocha Leão, r. Larga de S. Joa quim, 92. Pão de todas as qualidades, biscoutos, bolachinha americana e a particular rosca de—Barão.

- Domingos Fernandes Cardoso, praia da Saude, 241.
 Domingos José da Silva, r. Nova do Sabão, 77.
 Domingos de Mattos Ribeiro & C., r. do Regente, 44 F.
 Eduardo Steinmann, r. do Fogo, 51, fabrica bolacha para embarque e pão de cênteo.
 D. Euzebia Fontes, r. da Prineza, 37, Cajuciros.
 Felipe Pfalzgraff, r. dos Invalidos, 86.
 Fiello Jordan da Silva, r. da Quitanda, esquina da do Sabão.
 Florindo José Rodrigues, r. de S. Pedro, 216.
 Francisco Antonio da Silva, r. do Sabão, 55.
 Francisco Ignacio Leite de Araujo, r. dos Benedictinos, 13.
 Francisco Prudencio Masson, r. da Quitanda, 56.
 Francisco José da Costa Lima, r. do Conde, 4, e r. de Matacavallos, 79.
 (Vide Notabilidades.)
 Francisco José dos Passos, r. do Conde, 1.
 Grata Nicolini Busti, r. dos Ciganos, 29.
 Heidt Thiebaut, r. Nova do Conde, 52 A.
 Ignacio Marques Ribeiro, largo da Sé, 7.
 Jacintho Rodrigues dos Santos & C., r. d'Assembléa, 12. (V. Notab.)
 Jaoul & Mathet, r. dos Ourives, 79.
 João Antonio da Silva Guimarães, r. do Sabão, 41 e 42. (Vende farinhas em porções.)
 João Baptista Matarrani, r. Nova de S. Pedro, 88.
 João Gomes de Oliveira, r. das Violas, 141.
 João Gomes Pinto Ferraz, r. da Prainha, 26.
 João Gustavo de Frontin, r. Nova de S. Pedro, 73, r. Nova do Sabão 76, r. de Mataporcos, 58 e r. da Imperatriz, 153.
 João Gustavo Fontinho & C., r. da Imperatriz, 153.
 João José Matheron, r. do Ouvidor, 144, e trav. de S. Franc. de Paula, 6.
 João Julio Lajoux, largo de S. Rita, 14.
 João Machado da Costa, Rocio Pequeno, 24, e largo da Imperatriz, 100.
 João Martins Vianna, r. da Candelaria, 28.
 João Pereira de Andrada, 2, 6, r. Larga de S. Joaquim, 100.
 João do Rio Alves, r. do Cattete, 56, pão, roscas, biscoutos, bolachinhas e farinha.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira, r. da Misericordia, 115.
 Joaquim José da Silva Venancio, r. do Fogo, 121.
 Joaquim de Souza Pinto, r. d'Ajuda, 52.
 José Antonio de Campos, junior, r. da Valla, 130.
 José Barbosa Maciel, r. Direita, 153, esquina da r. de Bragança.
 José Ferreira Cabral, r. do Lavradio, 70 e 120, mora r. do Rezende, 10 A.
 José Ferreira Callau, successor de Luiz Gonçalves da Silva, r. do Ouvidor, 128, tem toda a qualidade de biscoutos, roscas, bolachinhas e bolacha para embarque.
 José Francisco Pinto Pinheiro, r. do Hospicio, 184.
 José Joaq. de Barros, r. da Misericordia, 10, e r. Nova de S. Pedro, 88.
 José Joaquim Maia, r. da Saude, 103, Padaria Nacional.
 José Joaquim de Mattos, r. do Pedregulho, 18, S. Christovão.
 José Pedro Ferreira, r. de S. Christovão, 97, padaria mecanica.

- Julio Bernardino de Souza, S. Christovão, r. do Pedregulho, 58.
Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187, largo de Santa Rita, 14, largo do Paço, 10 praia de S. Christovão, 29.
Lino Maria Urrecha, r. Nova do Sabão, 57.
Lacosta & Loustalot, r. do Sabão, 270.
Lopes & Lobão, r. do Cattete, 69.
Lourenço Noreti, r. d'Alfandega, 344.
Luiz Gonçalves da Silva, † 3, 5, fábrica pão, roscas, bolachas e biscutos de todas as qualidades, r. do Engenho Velho, 105.
Luiz Leite Mariz, r. da Saude, 157.
Magalhães & Ferraz, r. d'Ajuda, 151.
Manoel Antonio Antunes, r. d'Alfandega, 103.
Manael Domingos da Silva, r. da Copacabana, 3.
Manoel Joaquim de Azevedo Castro, r. do Livramento, 32.
Manoel Joaquim Teixeira Cardoso & C., r. de S. Pedro, 255.
Manoel José Borges & C., r. do Rezende, 31, esq. da dos Invalidos.
Manoel José Carvalho de Abreu, r. do Hospicio, 60.
Manoel José Ribeiro Payado, r. do Principe, 109.
Manoel Martins Costa, r. do Carmo, 59. (Só roscas.)
Manoel Netto da Costa, junior, r. Nova do Conde, 95 A.
Manoel da Cunha Pinto Macedo & C., r. do Hospicio, 173.
Manoel Peman, r. de S. Pedro, 124.
Manoel Placido da Silva, r. Nova do Conde, 162.
D. Maria Rombo, r. do Pedregulho, 33.
Mattos & Braga, r. d'Alfandega, 202.
Mendes Irmãos & Lemos, r. do Ouvidor, 4, e r. da Saude, 145.
** Roscas, bolachas, biscutos doces e bolachinhas americanas.
Miguel de Freitas Paiva, r. Nova do Conde, 121 AA.
Miguel Joaquim Teixeira Cardoso & C., r. de S. Pedro, 255.
Monteiro & Castro, r. do Sabão, 214.
Monteiro & Lima, r. do Cotovello, 2. (Vide Notabilidades.)
Montes & Ribeiro, r. da Saude, 85.
Moreira & Guimarães, r. da Gloria, 96.
Motta & Castro, r. de S. José, 83.
P. Brunet, Padeiro, Fornecedor da Casa Imperial, r. da Misericordia, 34 e 36. Fabrica todas as qualidades de pão e biscutos, grande fabrica de bolachinhas americanas por meio de machinas iguaes ás que se fabricão nos Estados-Unidos.
Pedro Firmino Delmilhac, padaria mecanica, r. da Misericordia, 16.
Pereira & Lima, r. de Maticavallos, 126, e r. do Principe, 16 (Caj.)
Severo da Cunha Machado & C., r. da Princeza, 135.
Silveira & Leite, r. da Imperariz, 38.
Tasso & Martins, r. do Sabão, 134.
Thiago Mir Ferrer & C., r. dos Ciganos, 11. Faz todas as qualidades de biscutos e bolachas finas e de embarque, tudo por machina, assim como o verdadeiro pão crioulo e mais qualidades superiores.
Torquato José Firmo, r. d'Ajuda, 191.
Vicente Mir Ferrer, r. do Conde, 38.
Viuva Pfalzgraff, Fornecedora da Casa Imperial, largo da Carioca, 18.

Viuva Peixoto & Bezerra, r. do Rosario, 29.
 Viuva Teixeira & Filho, r. do Rosario, 61.
 Zabedeo Jacomo Tasso, r. do Fogo 71.
 Rua do Aterrado, 2 B.
 Rua de S. Christovão, 28.
 Rua Nova das Larangeiras, 20.

Pasteleiros. [665]

Estevão Brulatou, r. da Carioca, 119.
 Pasteleiro particular, r. das Violas, 73.
 Raunier, r. d'Ouvidor, 76 A.
 Viuva Castagnier - r. dos Ourives, 65.

Fabricadores de Papel. [666]

Antonio José Ferreira da Silva, r. da Quitanda, 188.
 Chauvet, r. d'Assembléa, 103.
 Duvivier, travessa d'Ouvidor, 8 e 11.
 Ignacio Manoel da Silva, r. do Rosario, 117.
 João Jacob Bender, r. dos Ourives, 127.
 Jorge Leuzinger, r. do Ouvidor, 36.

Pedreiras. [667]

Viuva Almeida & Filhos, proprietarios da pedreira de S. Diogo, travessa das Saudades, 10.
 Antonio Pinto Ferreira, praia da Gambôa.
 Dr. Constantino Pereira de Barros, 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial (arrendatario da pedreira da viuva Barros), praia do Flamengo.
 José de Souza, pedreira do Rio Comprido.
 Manoel Joaq^m Borges, Cam. Velho do Botafogo, portão grande. (V. Not.)
 Paim & Irmão, morro de Santa Anna. (Vide Notabilidades.)
 Silva & Moura, r. do Livramento.

Pedreiros, Mestres de Obra. [668]

Bernardino Lambert, empresario de construcção de pedreiro e carpinteiro, r. de S. Clemente, 129. (Vide Notabilidades.)
 Eugenio Vallet, r. d'Assembléa, 76 (fogões de todas as qualidades). Encarrega-se de cobrir telhado com pedra ardósia, garantindo que não entrará chuva. Faz fornos economicos, e tudo o que diz respeito à sua profissão.
 Francisco Domingues dos Santos, encarrega-se de todas as obras pertencentes à sua arte com toda a perfeição e esmero, r. de Santa Anna, 57.
 José Domingues, Rocio Pequena, 10 A.
 José Domingos da Silva, encarrega-se de hoiros, pontilhões, estradas, pontes, e tudo quanto é da sua profissão; trav. das Partilhas, 8.
 José da Silva Braga, r. do Ouvidor, 51, loja.
 Montauban, r. dos Arços, 20.

Pintores scenographicos de decorações. [669

- João Ignacio da Silva Freitas, r. d'Assembléa, 10, 2º andar,
 Mario Bragaldi, r. da Quitanda, 155.
 Raphael De Agostini, pintura a oleo, colla ou a fresco, r. de S. Carlos
 em Mataporeos, á bica d'agua, ou r. d'Ouvidor, 104.

Pintores de casas, seges, taboletas, letreiros e Forradores de papel. [670

- Adeline & C., r. d'Ajuda, 7 e 100.
 Antonio José Rodrigues Borges Landim, r. da Praia. Pintor de
 casas, forrador de papel e dourador.
 Augusto Simon, r. do Cano, 89.
 Calisto Antonio da Silva, r. do Hospicio, 129.
 Carlos de Georges, r. dos Ciganos, 30.
 Cohendoz, r. d'Ajuda, 117.
 Domingos José Gonçalves Regua, praça da Constituição, 53.
 Domingos José Soares, r. de S. Pedro, 103.
 Dupire, r. do Cano, 71.
 Eduardo Gaillard, r. dos Latoeiros, 50.
 Eduardo Lacoste & C, praça da Constituição, 18.
 E. Giron, r. do Ouvidor, 158.
 Francisco José Guiot, ladeira do Castello, 18.
 Francisco Kerth, r. do Hospicio, 163, pinta carruagens, seges, etc.,
 com a maior perfeição e por commodos preços.
 F. L. G. Sanches, r. d'Alfandega, 209.
 Germaño Ratcke & C., r. do Cattete, 199.
 Giacomo Micheli, r. da Quitanda, 34.
 Henrique Naderman, r. d'Assembléa, 80.
 J. C. Augusto Rôhe, encarrega-se de decorações tanto de theatros como
 de casas, a fresco, a oleo e á colla; imita bronze, madeira e mar-
 more; faz pinturas de fantasia, transparentes para janellas, e
 forra salas com papel, r. da Bella Vista, 5, Engenho Velho. Tambem
 recebe encomendas na r. Nova do Conde, 132, e r. do Hospicio, 42.
 João Gustavo Delamarre, r. dos Latoeiros, 32.
 João José da Silva, r. da Copacabana, 60.
 João dos Santos Souza Machado, r. de S. Pedro, 141.
 Julio Etienne, r. dos Latoeiros, 13. Faz qualquer qualidade de letra
 com perfeição, attributos e brazões de armas.
 Manoel Baptista Militião, pinta carruagens e seges, r. do Conde, 36.
 Manoel Coelho de Magalhães, r. de S. Pedro, 223.
 Pedro Rambert, encárrega-se de tudo o que pertence á sua arte; tem
 sempre sortimento de tintas e bexigas para retratos; r. do Theatro, 5.
 Servulo & E. Ramos, r. do Sabão, 288.
 Sorel, r. d'Assembléa, 111.
 Torquato Luiz Regado, r. do Principe, 60 (Cajueiros).
 Victor José dos Santos, r. d'Alfandega, 219.
 Pintura sobre vidro, madeira, panno e marmore, r. do Carmo, 1 D.

Poleiros. [671

- Antonio Soares de Abrantes, r. da Saude, 81.
 João de Oliveira, junior, & C., r. da Saude, 89.
 Placido da Costa Gonçalves, r. da Saude, 52.
 Victorino José de Miranda & Filho, r. da Saude, 113.

Preparadores de Objectos de Historia Natural. [672

- Isambert, r. de S. José, 60.
 Corelli, r. do Senado, 7, loja debaixo do sobrado.

Quartos e Salas para alugar. [673

- A. Picard, r. da Carioca, 18.
 Rua d'Ajuda, 57 A, e 57 B.
 Rua dos Barbonos, 29.
 Rua do Carmo, 1 D.
 Chacara no principio de Catumby Grande, 7, alugão-se quartos e ha
 commodidade para banhos quentes e frios, e carros para condução.
 Rua de Catumby Grande, 28, chacara.
 Rua do Engenho Velho, 37 A, sobrado, e chacara para passear.
 Rua das Larangeiras, 2.
 Rua Nova do Conde, 170
 Rua Nova do Imperador, 16.
 Rua de S. Christovão, 99.

Refinações de Assucar. [674

- Antonio Gonçalves Mello, r. do Rosario, 96, e r. de S. Christovão,
 103 E.
 Antonio Joaquim Ribeiro, r. da Saude, 203.
 Antonio José Ramos de Oliveira, r. do Cano, 21.
 Custodio da Cunha Magalhães, largo de S. Rita, 22.
 Felix Tristão Pinto Saraiva, r. de S. Bento, 34, loja.
 Felipe José Gonçalves, largo da Carioca, 10, e r. d'Assembléa, 108.
 Francisco José da Motta, praça da Constituição, 32.
 Ignacio Jeronymo Cabral, r. do Sabão, 81 e 83.
 Lajoux & Irmão, r. da Quitanda, 187.
 Laville & Muniz, r. da Valla, 33.
 Manoel Joaquim Alves da Rocha, r. da Prainha, 85.
 Marques Guimarães, r. da Imperatriz, 59.
 Martins Pereira & Aguiar, r. d'Alfandega, 244.
 Matheus de Souza e Silva & C., r. da Saude, 57.
 Mello & C., campo de S. Christovão, 103 A.
 Miguel Antonio Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36 e 115.
 Neves & Irmão, r. de S. Pedro, 158 e 160.
 Nunes & Machado, r. do Hospicio, 66.

Soares & Nunes, r. Nova de S. Pedro, 58.
Torres & Paiva, praia de S. Christovão, 19.
Viuva Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 83.
Vicente Alves dos Santos, r. do Cano, 5.
Praia Formosa, 149; deposito, r. de S. Bento, 34.

Regeneração [675]

De objectos quebrados (louça, porcellana, jaspes, vidros).

Domingos Eucereuz, r. d'Ajuda, 38, grava em crystal e vidro, gruda porcellana, alabastro, &c. Tem tambem fundição de metal, galvanisa em ouro e prata toda a sorte de metaes.

Lojas de Relogios de Algibeira e de Parede e Relojeiros. [676]

Adolfo Bossu, r. da Quitanda, 164.
Alexandre Soares Pinheiro, morro do Vallongo, 7.
Alexo Piloux, r. dos Ourives, 147. Tem sortimento de relogios de todas as qualidades, correntes, chaves d'ouro, &c.
A. B. Camacho, r. Direita, 117.
Antonio Alyes da Rocha, r. da Imperatriz, 79.
Antonio Joaquim Soares Porto, becco das Cancellas, 5, 1º sobrado.
Antonio Jorge de Araujo Costa, r. Direita, 30.
Antonio José Azevedo, r. d'Assembléa, 96.
Augusto Duhois, r. dos Ourives, 103.
Augusto Le Barhenchon, r. dos Ourives, 73 B.
A. Borges d'Almeida & C, r. dos Ourives, 67. (Vide Notabilidades.)
Bonneau, praça Municipal, 2.
Carlos Marrot, r. do Sabão, 125.
C. C. Chalenay, grande deposito de relojoaria ingleza e da Suissa, r. dos Ourives, 118.
Carlos Gustavo Perret (Suisso), r. d'Ajuda, 21.
Celestino Faller, r. d'Assembléa, 61.
Chatelain (L. S.), r. dos Ourives, 107.
C. Radenac, r. dos Ourives, 80.
Domingos do Reio, r. dos Pescadores, 88, 2º andar.
E. Brochard, r. dos Ourives, 131.
E. Guénee, r. Direita, 4 A. Tem um escolhido sortimento de relogios inglezes e suissos, correntes, chaves de ouro, &c. (Vid. Notabilid.)
Eduardo Jeanneret, r. do Ouvidor, 27 A.
E. J. Gondolo (agente de Rotherhams), em cuja casa, ornada com as Armas Imperiaes, tem um magnifico relógio de torre, com o titulo de—Regulador Publico— r. da Candelaria, 12 A, esquina da do Sabão, e sobrado no mesmo canto com entrada pela r. do Sabão, 11. (Vide Notabilidades.)
Eduardo Meyrat, Relojeiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 94.
F. Ponchet, r. dos Ourives, 34 D.
Felix Favre, r. dos Ourives, 76. (Vide Notabilidades.)

- Fischer & Irmãos, r. dos Ourives, 116.
 Frederico Spann & C., r. dos Ourives, 125.
 Frisch & Irmão, r. dos Ourives, 185, 1º andar.
 F. H. Heim, r. dos Ourives, 153.
 G. Henriot, r. dos Ourives, 73. Relojoeiro da Casa Imperial. (V. Notab.)
 Hime & C., Relojoaria Inglesa, r. do Hospicio, 20 A. Agentes de
 M. I. Tobias & C., de Liverpool.
 H. T. do Couto, r. Direita, 38, relojoeiro e instrumentos nauticos.
 Honoré Bailly Comte (com o maior e mais rico armazem que existe na
 côrte), r. dos Ourives, 71.
 J. J. Tissot, r. dos Ourives, 153, sobrado.
 John Talbot (Inglez), r. dos Pescadores, 69.
 José Ferreira de Castro Macedo, r. da Misericordia, 19.
 José Henrique de Castro Gomes, r. de S. Joaquim, 56.
 José Kahn, largo do Paço, 12, e r. Direita, 2.
 Jourdan Revol, r. do Ouvidor, 72.
 Julio Boulte, r. d'Ouvidor, 90 A, proximo à dos Ourives. (V. Notab.)
 Luiz Jacob, r. d'Alfandega, 3.
 Manoel Ignacio Valentim & C., r. dos Ourives, 132, sobrado.
 M. I. de Souza Almeida, r. dos Ourives, 161.
 Manoel José Barbosa, r. do Sabão, 180.
 Mathias Hummel, r. d'Assembléa, 105.
 Monvoisin, r. dos Ourives, 119.
 Nicoud & Irmãos, r. de S. Pedro, 27.
 Naura, Levy & C., r. do Rosario, 83. (Vide Notabilidades.)
 Norris & Filho, r. Direita, 24.
 Pedro Lépine, r. dos Ourives, 137.
 P. Simonard — As Quatro Nações — r. dos Ourives, 66. (V. Notab.)
 Saul & Spiers, r. do Ouvidor, 157.
 Simonin — A todas as Nações —, largo de S. Francisco de Paula, 26.
 Thomas Daly, relojoeiro Inglez, r. dos Pescadores, 71.

Salchicheiros (Charcutiers). [677

- Poit, r. d'Assembléa, 35.
 Raymond & Viuva Fournaud, r. d'Assembléa, 17.

Fabricas de Calçado e Lojas de Sapateiro. [678

PARA HOMENS.

- Agostinho Moreira de Queiroz, r. do Ouvidor, 154. (Fabrica de calçado
 nacional e estrangeiro para homens e senhoras.)
 Amaral & Silva, r. de S. Pedro, 198.
 Antonio de Freitas Castro, r. de S. Pedro, 179.
 Antonio Ignacio Teixeira Magalhães, r. do Cano, 40.
 Antonio Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 110.
 Antonio Joaquim da Silva Carvalho, r. do Cano, 20.
 Antonio José de Faria, r. do Cano, 109.

ARTES, OFFÍCIOS, ETC.

677

- Antonio José Gonçalves & C., r. da Quitanda, 39 A.
Antonio José Narciso Vianna (sapateiro de SS. MM. Imperiaes), r. do Carmo, 65 e 69.
Antonio José Ribeiro, r. do Carmo, 12.
Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
Antonio José da Silva Lima, r. de S. Pedro, 204.
Antonio José da Silva Lima & C., r. de S. Pedro, 188.
Antonio Luiz Ribeiro, r. do Conde, 15.
Antonio Pereira da Fonseca Lembrado, r. do Sabão.
Bechet, r. d'Assembléa, 93.
Bouhoussier, r. do Cano, 93.
Cabroll, r. da Carioca, 91.
Constantino Alexandre Madeira, r. do Cano, 213.
Custodio da Cunha Guimarães, r. do Mercado, 2.
Delarue, r. do Cano, 53.
Dias & Irmão, r. do Ouvidor, 66.
Domingos Antonio de Azevedo, r. do Sabão, 231.
Felix Torteroli, r. do Carmo, 50.
Felippe Berutti, r. do Hospicio, 218.
Francisco Alves Peixoto da Gama & C., r. da Quitanda, 1 A.
Francisco do Amaral Botelho, r. do Cano, 98.
Francisco Antonio Gonçalves, r. do Sabão, 304.
Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
Francisco Guedes Pinto, r. dos Ourives, 82.
Francisco José Jacintho Corrêa, r. do Cano, 27.
Francisco Martins de Oliveira, r. do Carmo, 24.
Francisco Pereira Leal, r. do Sabão, 95.
Francisco Ribeiro Lemos, r. do Hospicio, 156.
Francisco dos Santos Leal, r. do Cano, 14.
Francisco Xavier Miranda, r. do Carmo, 1 A.
Gaudencio Duarte Pereira, r. da Valla, 146.
Gierkens, r. dos Latoeiros, 61.
Guimarães & Gonçalves, r. d'Assembléa, 42 C.
Hygino José Garcia, r. de S. Pedro, 211.
Ignacio José da Fonseca Barreto, filho, r. do Carmo, 47.
Ignacio Teixeira, r. da Prainha, 50.
Jacintho Borges Toledo, r. do Cano, 55.
Jacques G. Theophilo, r. do Cano, 203.
João Antonio Madruga, r. do Cano, 102.
João de Barros Lima, r. do Cano, 79.
João Campas, r. do Ouvidor, 77.
João Corrêa Dias, r. do Cano, 156.
João da Costa Vieira, r. do Cano, 55.
João Dias do Nascimento Mafra, r. do Cano, 2.
João Fernandes Malheiro, r. do Cano, 8.
João Gonçalves Serpa, r. do Cano, 114.
João José Coimbra, r. do Carmo, 6.
João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53.
João José de Macedo, r. de S. Pedro, 187.

- João José Pereira, r. de S. Pedro, 221.
 João José Vaz Lourosas, r. das Violas, 74.
 João Martins da Cruz, r. dos Pescadores, 95.
 João Pinto da Fonseca Porto, r. do Cano, 96
 João dos Reis Cintra, r. do Carmo, 1 B.
 Joaquim da Costa, r. do Carmo.
 Joaquim Ludgero de Aguiar, r. Nova de S. Pedro, 60.
 Joaquim Machado Braz, r. dos Ourives.
 Joaquim Pinto Ribeiro, r. do Cano, 108.
 Joaquim Ribeiro Pedroso, r. do Carmo, 28.
 José Antonio de Lima, r. da Quitanda, 161, e r. de S. Pedro, 161.
 José Antonio Soares de Azevedo, r. do Sabão, 187.
 José d'Araujo Cadim, r. de S. Pedro, 123 C.
 José Bernardo de Brito, r. dos Ourives, 3.
 José Cactano Ferreira, r. dos Ourives, 94.
 José da Cunha Fonseca Guimarães, r. da Valla, 156.
 José Francisco de Carvalho, r. das Mangueiras, 55.
 José Gomes Esteves, r. do Cano, 239.
 José Gonçalves, r. dos Barbonos, 39, e r. do Cano, 18 A.
 José Maria Raposo, r. de S. Pedro, 165.
 José Maria da Rosa, r. do Cano, 91.
 José Nogueira Moreira Paredes, r. de S. José, 22.
 José Pereira Barbosa, r. da Quitanda, 105.
 José Sebastião, r. da Prainha, 44.
 Justiniano da Silva, r. do Cano, 80.
 Leandro Francisco de Freitas, r. do Hospicio, 119.
 Lopes & Cardoso, r. do Carmo, 45.
 Luiz Antonio Olim de Vasconcellos, r. dos Pescadores, 97 e 99.
 Luiz Buzzone, Calcado italiano, r. do Cano, 66.
 Luiz Corrêa, r. Nova do Conde, 119.
 Manoel Alberto Ribeiro Meirelles, r. da Quitanda, 12.
 Manoel d'Avila Luiz, r. do Cano, 86.
 Manoel Francisco Alves, r. do Cano, 10.
 Manoel Francisco de Azevedo, r. dos Ourives, 126.
 Manoel Francisco Gonçalves, r. dos Ciganos, 4.
 Manoel Gonçalves Petello, r. da Saude, 249.
 Manoel José da Silva, r. de S. Pedro, 151.
 Manoel Maria da Silva, r. do Conde, 15.
 Manoel Nunes de Carvalho, r. do Cano, 6.
 Manoel Oliveira Guedes, r. de S. Pedro, 137.
 Manoel Pereira Cardoso de Oliveira, r. Nova de S. Pedro, 33.
 Manoel Pereira Madeira, r. do Cano, 111.
 Manoel da Silva Coelho Guimarães, r. do Carmo, 25.
 Manoel Soares Vieira, r. do Cano, 78.
 Manoel de Souza Neves, r. do Carmo, 35.
 Mariano Ortiz Urbino, r. do Carmo, 41.
 Martins & Santos, r. da Prainha, 90.
 Matheus José Nunes, r. do Cano, 104.
 Matheus Vieira Martins, r. do Sabão, 119.

- Maximiano Gonçalves da Costa, r. de S. José, 44.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Nicoláo Germano de Carvalho, r. do Lavradio, 41 A.
 Oliveira & Santos, r. do Cano, 60.
 Pedro Serveti, r. dos Pescadores, 73.
 Portugal & Macedo, r. d'Assembléa, 54.
 Pyat, r. d'Assembléa, 56.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Raymundo Bittencourt, r. Nova de S. Pedro, 90.
 Raymundo Pacheco de Mello, becco de Bragança, 3.
 Rejury, r. dos Lateiros, 7.
 Ricardo Joaquim de Souza, r. Nova de S. Pedro, 1 E.
 Rodrigo Joaquim da Silva, r. da Imperatriz, 60.
 Ruy Antonio Ramos, r. da Prainha, 42.
 Sarmiento Pinella, r. da Quitanda, 168.
 Soavedra & Gonçalves, r. do Carmo, 53 A.
 Thomaz Coelho de Brito, rua d'Ajuda, 1.
 Thomaz de Siqueira, r. do Cano, 106.
 Van de Capelle, r. d'Assembléa, 57.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.
 Vianna & Couto, r. da Quitanda, 32.
 Vianna & C., r. do Carmo, 65.
 Vieira & Pereira, r. do Carmo, 49 e 51 A.
 Viguier & C., r. do Cano, 39.
 Viguier & Soulas, r. do Cano, 99.

PARA CALÇADO DE SENHORAS E CRIANÇAS. [679]

- Adolpho Leduc & C., r. do Cano, 100.
 Antonio Joaquim das Neves, r. do Cano, 50 A.
 A. Guilherme, filho, r. da Quitanda, 51.
 Antonio José Lopes, r. da Quitanda, 62.
 Antonio da Silva, r. do Cano, 81.
 Bechet, r. d'Assembléa, 93.
 Cabrol, r. da Carioca, 91.
 Carlos Ferrand, r. dos Ourives, 169.
 Galliac, r. dos Lateiros, 73.
 Gierkens, r. dos Lateiros, 61.
 João Campas, r. do Ouvidor, 77.
 João Martins da Cruz, r. dos Pescadores, 95.
 Justino Sire, r. de Matacavallos, 19, deposito, r. dos Ourives, 68.
 Morel, r. d'Ajuda, 8.
 Ramel & C., r. d'Ajuda, 29 A.
 Roesch Irmãos, r. do Cano, 56.
 T. Laurin, r. dos Lateiros, 23.
 Vedey, r. d'Ajuda, 9.

Fabricas e Lojas de Sellins, Serigotes, Lombilhos, Arreios e Officinas de Selleiro. [680

BARBOSA & COMPANHIA

RUA DO OUVIDOR N. 130

ANTIGA CASA DE A. F. DA TRINDADE

Neste estabelecimento encontra-se sempre um grande e escolhido sortimento de artigos para viagem, por atacado e a varejo, como sejam sellas e sellins nacionaes, francezes e inglezes dos mais acreditados fabricantes; arreios completos para cavallaria; arranjos de canastrinhas; canastras e bahús de todas ás qualidades; saccoes de tapete; malas-saccoes, malotes; mantas e baixeiros; arreios para carrinhos de duas e quatro rodas; ditos para carroças; sellas e sellins para pagens; capas e paletós impermeaveis; polainas; caçambas de metal e de latão; chicotes de todas as qualidades; freios, estribos e fochineiras; cabeçadas de todas as qualidades; ditas para tropas, armações para sellins; silhas, loros, rabichos e muitos outros objectos a preços razoaveis.

Anseldo da Silva Guimarães, r. de S. Pedro, 123 C.

Antonio José da Cruz Bastos, r. do Sabão, 62 (fabrica).

Antonio Manoel dos Prazeres, r. d'Ouvidor, 120.

Antonio Moreira dos Santos Costa, r. dos Ourives, 139, esquina da r. do Sabão.

Francisco Fernandes Guimarães, r. do Sabão, 56 e 59.

Guilherme Frederico & C., r. de S. Pedro, 200.

Heliès & Vigné, travessa d'Ouvidor, 27.

Ignacio Giraldo Mathias & Filho, Fabrica Imperial, r. do Sabão, 85 e 87. (Vide Notab.)

João de Deos e Silva, r. do Sabão, 111.

José Ignacio da Silva, travessa d'Ouvidor, 33.

José da Igreja, r. do Sabão, 38.

José Luiz Corrêa, r. do Sabão, 120.

Manoel de Castro Guimarães, r. do Sabão, 74.

Miguel António Monteiro de Freitas Guimarães, r. do Sabão, 36.

Vieira & Pereira (e fabrica de tecidos de todas as qualidades), r. do Carmo, 49 e 51.

Serrarias. [681

Companhia Luz-Stearina, praia dos Lazaros, 7 A (a vapor).

Jeolas (por vapor), largo d'Ajuda, 11.

Henrique João T. Geofray.

- João Miers, praia da Gambôa, 18, em frente da r. da Harmonia.
 João Pedro Rodner, r. da Guarda Velha, 16.
 José Antonio de Almeida, r. da Misericórdia, 50.
 Luiz Surein, r. Nova do Príncipe.
 Manoel Antonio Alves de Souza, r. da Saude, 116.
 Manoel Ferreira Aguiar, becco dos Afflictos, 7.
 Zander & C., praia da Gambôa, esq. da r. da Harmonia. (Vide Notabil.)
 José Coelho Vieira & C., becco do Cayrú, 15 A.

Serviço dos Enterros. [682**SUB-EMPRESARIOS DA SANTA CASA DA MISERICORDIA.**

- Por Portaria de 16 de Dezembro de 1853 se determinou que as taxas funerarias da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª ordem fossem elevadas ao maximo fixado nas Tabellas do Decreto n. 796 de 14 de Junho de 1851.
- Custodio Narciso Corrêa, largo de S. Francisco de Paula, 2. (Urnas.)
 1ª, 2ª, 3ª, 4ª ordem.
- Firmino Corrêa de Sá, trav. de S. Francisco de Paula, 24. (Armações.)
 1ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica.
- Guilherme de Suckow, largo de S. Francisco de Paula, 18. (Coches de
 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica. (Adultos, donzellas, anjos.)
- João da Costa Bandeira, r. d'Assembléa, 60. (Armações.) 2ª e 4ª ordem.
- João da Rocha Mazarem, r. do Regente, 2 A. (Caixões da 4ª, 5ª e 6ª ordem.)
- Joaquim José de Miranda, travessa do Rosario, 6. (Coches da 4ª, 5ª e 6ª ordem.)
- Joaquim José Tavares, r. do Hospicio, 153, 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica. (Caixões para anjos e donzellas.)
- Mamede José da Silva Passos, r. da Valla, 153, 4ª, 5ª e 6ª ordem (anjos e donzellas).
- Raymundo de Andrade Leite & C., r. do Hospicio, 182. (Caixões de 1ª, 2ª e 3ª ordem, e 1ª classe, ordem unica de adultos.)

Sirgueiros. [683

- Antonio Gonçalves de Brito, r. da Quitanda, 112.
 Antonio Monteiro Pereira, r. do Theatro, 29.
 Claudino Caetano Magiolo, r. d'Alfandega, 334.
 Costa Real & Pinto, da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 96 e 98.
 Galdino Nunes de Mello, r. do Ouvidor, 138.
 Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52.
 João Carlos Palhares, Sirgueiro da Casa Imperial, r. do Ouvidor, 45.
 João José Dias Leite, r. da Quitanda, 86.
 José Antonio Ferreira, r. do Carmo, 1 A.
 José Gonçalves Feversiro d'Oliveira, praça da Constituição, 36.
 José Maria Palhares, r. do Ouvidor, 56.

- Luiz Dias da Silva, r. da Quitanda, 167.
 Manoel Ribeiro de Azevedo, r. d'Ajuda, 46. (Vide Notabilidades.)
 Moreira & Soares, r. de S. Pedro, 29. (Com grande sortimento de chapéus de Chile).
 Pedro Gonçalves Fevereço, r. do Theatro, 7.
 Rocha & Martins, fornecedores da Marinha, do Exercito e da Guarda Nacional; com grande sortimento de olcados de côres e pretos, r. da Quitanda, 82.
 Vieira da Silva & Lopes, r. da Quitanda, 169 A.

Lojas de Tamanqueiros. [684

- Albino José Pereira, r. do Rosario, 14.
 Antonio Francisco Jorge, r. do Cano, 11.
 Francisco Antonio Ribeiro, r. da Imperatriz, 141.
 Ignacio Dias da Silva, r. do Ouvidor, 12. (E sapatos e chinellas.)
 João José de Figueiredo, r. da Candelaria, 53 (Fabrica de tamancaria e calçados de todas as qualidades).
 José Joaquim Corrêa, r. da Quitanda, 195.
 José Joaquim Pereira Barbosa, r. do Carmo, 53.
 Luiz Venancio da Rocha Vianna, r. do Ouvidor, 10.
 Manoel Ferreira Mendes & C., r. do Rosario, 10.

Tanoarias. [685

- Antonio Gonçalves de Aguiar, r. da Saude, 159.
 Antonio Alves Aveiro, r. da Saude, 53.
 Antonio José da Costa, r. da Valla, 10.
 Antonio Rodrigues Lopes, r. de S. Pedro, 251.
 Apollinario Francisco Gomes, r. de Rezende, 34 B.
 Bento Gonçalves Ferreira, r. do Rosario, 119.
 Bernardo Xavier Rebello, junior, r. do Fogo, 32.
 Carlos Theodoro da Costa, r. do Regente, 40.
 Collares & Vieira, r. da Valla, 143.
 Estevão dos Anjos Sayão, Rocio Pequeno, 8.
 Firmino Constancio, r. Nova do Conde, 111.
 Francisco Martins de Ayres, r. dos Pescadores, 77.
 Francisco Simplicio dos Santos, r. do Hospicio, 70.
 Francisco Felipe Cordeiro Mundurucú, r. Estreita de S. Joaquim, 23.
 Francisco de Oliveira Silva, r. da Prainha, 20.
 Henrique Tavares de Oliveira, r. da Misericordia, 11.
 João Antonio Pinheiro, r. dos Latociros, 17.
 João Domingues Pereira, r. de Bragança, 9.
 João José Marques, r. da Prainha, 139.
 Joaquim da Costa Carrilho, r. do Carmo, 9.
 José de Mattos, becco dos Ferreiros, 2.
 José Francisco Rodrigues da Silva, r. Direita, 165.
 José Honorio da Fonseca, becco de Bragança, 20.
 José Pereira da Costa, r. do Carmo, 2.

Luiz Pinto Vieira Peixoto, r. dos Pescadores, 75.
Manoel Antonio Camarihu, r. da Prainha, 92.
Manoel Francisco Pereira, r. da Saude, 167.
Manoel Gomes Corrêa, r. do Rosário, 120.
Manoel José Duarte, r. de S. Pedro, 102.
Manoel Rodrigues Teixeira & C., r. d'Ajuda, 92.
Manoel dos Santos, r. da Saude, 59.
Peixoto & C., r. dos Pescadores, 75.
Veiga & Camarihu, r. d'Ajuda, 92.
Viuva Camarihu, r. Direita, 155.

Tintureiros. [686]

Agnês Constant, r. de S. José, 69.
Antonio de Souza Pinto, r. do Cano, 37. **Concerta toda a qualidade de roupa de homem.**
Emilio Mahussier, successor de Luiz Bernard, r. dos Latociros, 58.
Felix Schmit, r. do Cano, 38 e 95. **Tinge para luto em 24 horas.**
F. A. Salingre, r. do Cano, 29. (V. Notab.)

Tintureiros-Alfaiates. [687]

Alsusin, r. d'Ajuda, 64.
Antonio Joaquim dos Santos, r. de S. José, 46.
José Pinto dos Santos, r. dos Ourives, 1.

Torneiros de Madeira, Marfim, Metaes, etc. [688]

Alphonse (Pedro), com fabrica de torneiro para segeiro como para qualquer outra obra, torneia sobre todos os metaes e madeira, com muita perfeição, promptidão e gosto, r. d'Assembléa, 68.
Antonio José Alves de Souza, r. do Senhor dos Passos, 32.
Antonio da Silva Lessa, r. d'Alfandega, 96.
Bernardo José Alves de Oliveira, r. dos Latociros, 27.
Delacroix (em osso e marfim), r. da Valla, 21 B.
Henrique Shtader, r. do Hospicio, 234.
João Grimler, r. d'Ajuda, 88.
Joaquim José da Silva, r. da Carioca.
João d'Oliveira, junior, & C., r. da Saude, 89.
José Cordeiro de Carvalho, r. d'Alfandega, 184, esquina da rua da Coneyção.
José Corrêa de Souza Lopes, r. d'Alfandega, 131.
Manoel Marques Guerra, r. da Valla, 14.

Typographias. [689

- Typographia Americana, de José Soares de Pinho, r. d'Alfandega, 210.
 — *Brasiliense*, de Maximiano Gomes Ribeiro, r. do Sabão, 114.
 — *do Commercio*, de Brito & Braga, travessa d'Ouvidor, 14.
 — *do Correio Mercantil*, de J. F. A. B. Muniz Barreto, † 2, r. da Quitanda, 55.
 — *do Correio da Tarde*, travessa d'Ouvidor, 21. Gerente, José Christino da Costa Cabral, † 3, 5.
 — *do Diario do Rio*, r. do Rosario, 84. Director da Empresa, Joaquim Francisco Lopes Anjo, r. do Regente, 2.
 — de Francisco de Oliveira Queiroz Regadas, praça da Constituição, 9.
 — de Francisco de Paula Brito, praça da Constituição, 64. (Vide Notabilidades).
 — *Episcopal*, de Antonio Gonçalves Guimarães & C., r. do Sabão, 82.
 — *Fluminense*, de Domingos Luiz dos Santos, r. dos Ciganos, 23.
 — *Guanabareense*, de Luiz Antonio Ferreira de Menezes, r. de S. José, 47.
 — *Imparcial*, r. da Carioca, 34.
 — *do Jornal do Commercio*, de J. Villeneuve, 5, r. d'Ouvidor, 65.
 — *Nacional*. (Vid. pag. 214.)
 — *do Theatro de S. Pedro de Alcantara*, de Manoel Gaspar de Siqueira Rego, praça da Constituição, 39.
 — *Universal*, de Eduardo & Henrique Laemmert, r. dos Invalidos, 61 B, ao pé da capella dos Allemães.
 — de Bernardo Xavier Pinto de Souza, r. dos Ciganos, 43.
 — de Fortunato Antonio de Almeida, r. da Valla, 141.
 — de João Xavier de Souza Menezes, r. do Cano, 165.
 — de Jorge Leuzinger, r. d'Ouvidor, 36. (Para o commercio em geral.)
 — de Manoel Affonso da Silva Lima, r. de S. José, 8.
 — de Nicoláo Lobo Vianna, 6, & Filhos, r. d'Ajuda, 79.
 — de Peixoto & Leite, travessa d'Ouvidor, 9.
 — de Soares & Irmão, r. d'Alfandega, 6.
 — de Teixeira & C., r. do Cano; para tratar, r. d'Ouvidor, 91.

Vestimenteiros. [690

- Azevedo & Santos, r. da Quitanda, 119. (Vide Notabilidades.)
 Ignacio Joaquim dos Santos, r. do Hospicio, 52, com deposito de ricos paramentos de igreja. Mais antiga casa de ornamentos.

Lojas de Vidros para caixilhos, clara-bolas, espelhos e Vidracetros. [691

- Agostinho de Souza Neves & C., r. d'Alfandega, 30.
 Albino Alves Pinto, r. das Violas, 55.
 Antonio José Pereira da Silva & C., r. do Sabão, 109.
 Antonio Julião Valerio & C., r. dos Ourives, 36.
 Augusto Silva & Gomes, r. da Quitanda, 183.
 Domingos Affonso Gomes & C., r. dos Ourives, 41.
 Ferreira, r. de S. José, 2.

- Francisco José de Castro Leite & C., r. do Sabão, 92. (Unico deposito das pilotas de Vida de Parr.)
Francisco José Pimenta Bastos & C., r. do Mercado, 33.
Jeronymo Pires da Silva, r. dos Ourives, 38. (E brinquedos).
João Antonio Ferreira Mendes, r. de S. Pedro, 206.
Joaquim Alves Pinto, r. das Violas, 112.
Joaquim Antonio Martins, r. da Valla, 57. Vidros para vidraças e espelhos e brinquedos para crianças.
José Alves Ramos & Irmão, r. do Hospicio, 73.
José Duarte Carneiro, r. dos Latoeiros, 83 B (por atacado e a varejo).
José Ferreira Pires, r. do Hospicio, 11.
J. L. G. Barreira, r. das Violas, 89 (outr'ora 88).
José Rego de Carvalho, r. do Hospicio, 22.
José Vicente Cordeiro & C., r. do Sabão, 31.
Lourenço Antonio Esteves, r. da Carioca, 16.
Luiz Teixeira de Lemos, r. d'Alfandega, 125.
Manoel Antonio Pinto da Silva, r. do Hospicio, 127.
Manoel José Dantas Torres, r. do Cano, 52 A.
Manoel José Gomes Oliveira & Irmão, largo da Pratinha, 21, e r. do Mercado, 41.
Martins & Carneiro, r. do Cano, 123.
Oliveira & Irmão, r. do Rosario, 37.
Vieira de Carvalho & C., vidros de vergar para armações, r. das Violas, 98. (Vide Notabilidades).
Viuva Senhorinha Guimarães, r. do Mercado, 6.
Rua da Valla, 57.

Violetros. [692

- Antonio Machado Lourenço, r. de S. Pedro, 105.
Cazal & Brazão, r. de S. Pedro, 108.
João Pedro Alves da Fonseca, r. Estreita de S. Joaquim, 26
José Alves de Carvalho, r. Estreita de S. Joaquim, 42.
Manoel Alves da Costa, r. Estreita de S. Joaquim, 37.
Pedro José Gomes Braga & C., r. de S. Pedro, 116.

Empresa hygienica domestica, transporte diario do lixo, e aguas servidas. [693

- Escriptorio das aguas servidas, r. da Guarda Velha, 40 A.
Escriptorio do despejo das materias feccas, r. do Hospicio, 270.
Escriptorio de transportar o lixo, r. Larga de S. Joaquim, 187, de Rodrigues & Nunes. (Recebem-se assignaturas a 17500 mensaes).
Escriptorio das aguas servidas, r. da Carioca, 5.

636 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE.

GALERIA

DOS

BRASILEIROS ILLUSTRES

RETRATOS

DOS HOMENS MAIS ILLUSTRES DO BRASIL

NA POLITICA, SCIENCIAS E LETRAS

DESDE A GUERRA DA INDEPENDENCIA ATÉ AOS NOSSOS DIAS

Copiados do natural e lithographados

POR

S. A. SISSON

ACOMPANHADOS DE NOTAS HISTORICAS E BIOGRAPHICAS

PUBLICADA SOB A PROTECÇÃO

DE

SIMÃO O IMPERADOR

RIO DE JANEIRO

EM CASA DO AUTOR, RUA DOS OURIVES, 81

E NA CASA DE LAEMMERT, RUA DA QUITANDA, 77

Preço do folheto por assignatura. 6\$000

Idem avulso . 8\$000

**Publicar-se-ha todos os mezes um folheto
contendo tres retratos
com as notas historicas e biographicas**

PERIODICOS QUE SE PUBLICAO NA CORTE. 637

- Abelha Musical*, 14\$ por anno, 8\$ por seis mezes, na casa dos successores de Laforge, r. dos Ourives, 60.
- Annaes Brasilienses de Medicina*, redactor Dr. Antonio Ferreira Franca, 6\$000, Praça da Constituição, 64.
- O Artista*, r. de S. José, 8.
- Auxiliador da Industria Nacional*, 6\$ por anno, r. d'Ajuda, 79.
- O Brasil Musical*, 8\$ por semestre, r. do Ouvidor, 101.
- O Brasileiro*, 8\$000 por semestre e 14\$000 por anno, r. de Matacavallos, 160.
- Correio Mercantil*, 20\$ por anno, r. da Quitanda, 55.
- Correio Mysteroso*, redigido por Carlos Claudio Garcia, r. de Matacavallos, 216 A.
- Correio da Tarde*, 12\$ por anno, 6\$ por semestre na côrte: 15\$ por anno, 8\$ por semestre nas provincias, Redactor-gerente José Christino da Costa Cabral, 3, 5, travessa d'Ouvidor, 20 e 21.
- Courrier du Bresil*, Hubert, Redactor-gerente, 12\$ por anno, r. do Rosario, 100. Sahe uma vez por semana.
- Diario do Rio de Janeiro*, 20\$ por anno, Empresa Nacional na Typographia da r. do Rosario, 84.
- L'Écho de l'Atlantique*, 15\$ por anno, 4\$ por trimestre, r. do Ouvidor, 59.
- Gazeta Forense*, jornal do Direito, Jurisprudencia e Legislação; assigna-se na r. da Carioca, 42, por 1\$ por mez.
- A Gazeta Judiciaria*, r. dos Latociros, 54.
- O Grito Nacional*, assigna-se na r. de S. José, 47, a 5\$ por 50 numeros.
- Jornal do Commercio*, 20\$ por anno, na Typographia de J. Villeneuve & C., r. d'Ouvidor, 65.
- Jornal dos Typographos*, 20\$ por anno, 10\$ por semestre, e 5\$ por trimestre; assigna-se na r. d'Ajuda, 64.
- A Marmota*, 5\$ por 6 mezes e 6\$ para fóra, sahe tres vezes por semana; Paula Brito, praça da Constituição, 64.
- O Microscopio*, 500 rs. mensaes, r. de S. José, 47.
- O Monarchista*, 8\$ por anno, assigna-se na r. do Sacramento, 9.
- Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, 4\$000 por anno, assigna-se em casa de F. de Paula Brito, praça da Constituição, 64.
- Revista Litteraria e Recreativa*, preço 160 rs. cada numero, assigna-se em casa de Paulo Brito, editor, praça da Constituição, 64.
- Revista Pharmaceutica*, 3\$ por anno, r. de S. José, 47.
- Revista da Sociedade Physico-Chimica.*
- Revista da Sociedade Propagadora das Artes.*
- Revista dos Tribunaes*, 5\$000 por anno, assigna-se na r. do Lavradio, 69.
- Sd's Commercial and Maritime Circular*. Publica-se para todos os Paquetes de Southampton; trata-se com Theodoro A. de Sá, r. da Quitanda, 55.
- Tribuna Catholica*, r. do Hospicio, 266.
- O Tyranno*, r. do Sabão, 251.

688 PERIODICOS QUE SE PUBLICAÇÃO NA CORTE,
O UNIVERSO ILLUSTRADO

PITTORESCO E MONUMENAL.

Jornal de instrução e recreio, que se publica tres vezes por mez, constando cada um numero de uma estampa apresentando os retratos dos homens mais celebres, e monumentos mais notaveis, e uma folha descrevendo as biographias das personagens e descripção dos monumentos. Subscreeve-se em casa do editor Antonio José Ferreira da Silva, rua da Quitanda n. 190, pelos preços seguintes: côrte, um anno 18\$000, seis mezes 9\$000, tres mezes 5\$000; e para o exterior, um anno 20\$000, seis mezes 10\$000, tres mezes 6\$000.

O PANORAMA,

JORNAL INSTRUCTIVO E LITTERARIO

ESCRITO EM LISBOA

Este semanario, talvez o mais util de toda a litteratura portugueza, pela variedade de seus artigos e estampas de que é composto, tocando em todos os ramos, foi instituido pela sociedade dos conhecimentos uteis, escreveu oito volumes até 1844; continuando em 1852 debaixo da direcção do seu editor, e collaborado pelos melhores e mais abalisados litteratos de Portugal. Assigna-se para esta interessante obra na rua da Quitanda, 164, esquina da rua das Violas, por 4\$ para a côrte, e 5\$ para fóra; achão-se promptos encadernados todos os volumes, desde 1837 até 1855, 12 vols. a 5\$.

Illustração Luso-Brasileira,

Jornal Universal e Illustrado, collaborado por muitos distinctos litteratos, e publicado pelo editor do *Panorama*; assigna-se na mesma agencia do *Panorama* por 10\$ para a côrte, e 12\$ para fóra.

Na mesma agencia ha uma grande variedade de obras de merecimento publicadas em Lisboa, entre ellas as leis de Portugal desde 1603 até 1827, publicação nova de grande merecimento, havendo promptos 4 vols. até 1633, e outros promptos em Lisboa a seguir para esta, cada volume em folio 7\$000; memorias de Litteratura contemporanea por A. L. Mendonça; obra de Bocage completa, e muitas outras.

Na casa de Paula Brito, praça da Constituição; 64, vende-se a legislação do paiz. assim como todas as mais obras da propriedade do governo.

ANNUNCIOS DE PARIS

ARROBE-LAFFECTEUR

UNICO AUTORIZADO PELO GOVERNO

APPROVADO PELA ACADEMIA

O **Arrobe Laffecteur**, preparado com o maior cuidado, é incontestavelmente superior a todos os Xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cozinheiro, Salsaparrilha, Saponaria, etc. Supprime o oleo de figado de bacalhão, o Xarope antiscorbutico, as essencias de salsaparrilha, bem como todas as outras preparações que têm por base o iode, o ouro, ou o mercurio. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, é este Arrobe recommendado pelos medicos de todos os paizes para a cura das impigens, tinha, escrophulas, tumores, ulceras, escorbuto, cancos, sarna degenerada e fluxo alvo.

Todas estas affecções provêm de uma causa interna; não ha pois razão alguma em crer que ellas se podem curar com remedios externos.

Tambem se prescreve o Arrobe Boyveau-Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como :

Gotta, rheumatismo, paralyasia, dôres, impotencia, esterilidade, marasmo, hypocondria, e emmagrecimento.

O Arrobe de Boyveau-Laffecteur é sobretudo da maior utilidade para curar radicalmente, e em pouco tempo, as flôres brancas acrimoniosas, os escorrimentos contagiosos, recentes ou antigos, que tão violentamente contrarião os jovens, e contra os quaes empregão sem reflexão a copahiba, as cubebas e as mais energicas injeccões.

O Arrobe de Boyveau-Laffecteur foi approvedo pela antiga Sociedade Real de Medicina, por um decreto do anno 13º, e introduzido na Marinha Franceza em 1778 e 1793; em 1850 foi approvedo na Belgica pelo Ministro da Guerra, e adoptado no serviço sanitario do exercito belga, e ultimamente foi autorizado em toda a Russia.

Como anti-syphilitico foi este Arrobe admittido nos Hospitales da Marinha Franceza desde 1785.

Este Arrobe cura sobretudo as affecções syphiliticas, quer sejam primitivas, secundarias, ou terciarias. Algumas vezes esta ultima espe-

cie sobrevem vinte annos depois dos primeiros symptomas, que se julgavão curados.

Mandar-se-ha gratis, ás pessoas que o pedirem, o prospecto do tratamento.

Com cada garrafa d'Arrobe dá-se *gratis* uma obra em Frances intitulada

MANUAL DE SAUDE

OU

DICCIONARIO RAZOADO DE MEDICINA USUAL

CONSELHOS Á CERCA

DO EMPREGO DO ARROBE DE BOYVEAU-LAFFECTEUR

POR

GIRAUDEAU DE SAINT GERVAIS

Doutor em medicina pela Faculdade de Paris.

O preço do Arrobe em Portugal e em Hespanha é de 20 francos cada garrafa grande, e 10 francos cada meia garrafa. Realisa-se uma economia de 10 % quando se comprão as garrafas grandes.

Nomes dos principaes Pharmaceuticos que vendem o verdadeiro **ARROBE DE LAFFECTEUR**: em Lisboa, os Srs. José Joaquim Alves de Azevedo, Barral, V. Barreto, L. J. de Souza Pereira; no Porto, os Srs. Narciso Pereira Duarte, Antonio Joaquim d'Araujo, Manoel José de Souza; em Madrid, Calderon, Simon; no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Custodio de Souza Pinto & Filhos, droguistas, Agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

Todo o negociante que remetter 300 francos, receberá um grande deposito de Arrobe, e bem assim os quadros, diploma, instrucções em portuguez, e o seu nome será publicado nos Jornaes.

As garrafas vão capsuladas, tapadas com rollhas de pergaminho, e com uma tira, que leva a assignatura aqui junta, do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais; o nome de Boyveau-Laffecteur acha-se nas capsulas e no vidro das garrafas.

Todas as garrafas sem assignatura devem ser recusadas. Os Srs. depositarios nunca recebem do Publico as garrafas vazias.

O deposito geral do verdadeiro Arrobe Boyveau-Laffecteur acha-se exclusivamente em casa do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais, rua Richer, n. 12, em Paris.

No Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Custodio de Souza Pinto & Filhos, Droguistas, Agentes Geraes para todo o Imperio do Brasil.

MEDICINA USUAL

Depois de longa experiencia, sempre coroada de bom exito, é util chamar a attenção publica sobre o Arrobe de Boyveau-Laffecteur, uma das mais felizes descobertas de que se póde honrar a medicina. Appellamos para essa multidão de doentes, curados radicalmente, para os homens d'arte, a quem muitas curas admiraveis, operadas por este remedio ante seus olhos, aconselhárão um modo de tratamento mais certo e menos perigoso. Taes suffragios não podem ser suspeitos, fallão por si mesmos com eloquencia, e hão de, por certo, abafar os esforços da malevolencia, e conservar a este remedio a confiança e aceitação de que elle goza em todas as partes do mundo.

Preparado com o maior cuidado, o Arrobe de Boyveau-Laffecteur é muito superior a todos os xaropes depurativos, ditos de Larrey, de Cuisinier, de Salsaparrilha, Saponaria, etc. Suppre o oleo de figado de bacalhão, o xarope anti-scorbutico, as essencias de Salsaparrilha, hem como todas as preparações que têm por base o iode, o ouro, etc. De facil digestão, agradável ao paladar e ao olfacto, este Arrobe é receitado pelos Medicos de todos os Paizes, para a cura das

Impigens,	Ulceras,	Escrophulas,
Tumores,	Sarnas degeneradas,	Escorbuto.

Como todas essas affecções são provenientes de uma causa interna, nenhuma razão ha em julgar que ellas podem ser combatidas por medicamentos externos.

Tambem se costuma prescrever o Arrobe de Boyveau-Laffecteur para o tratamento das affecções dos systemas nervoso e fibroso, taes como

A Gotta,	Rheumatismo,	Hypocondria.
----------	--------------	--------------

Ao passo que purifica os humores, o Arrobe regenera o sangue e harmonisa as funções vitaes. Por isso póde ser experimentado e empregado, e muitas vezes com bom exito, em muitas outras molestias, para as quaes elle não está indicado especialmente, como:

Catarrhos da bexiga,	Hydropisia,
Chlorose (pallidas côres),	Arêas na bexiga,
Tumores brancos,	Colicas periodicas,
Asthma nervosa,	Gastro-enterite.

Para obter a cura das molestias chronicas, que já têm resistido a muitos outros tratamentos, será mister submitter-se ao uso do Arrobe na primavera e no outono por tres ou quatro annos consecutivos. Recommendamos particularmente ás senhoras que entrão na idade critica, empreguem o Arrobe por espaço de quinze a dezoito mezes, consecutivamente, e em pequenas dôses, afim de prevenirem os accidentes que tão frequentemente atacaõ esta perigosa época da vida.

Correspondencia com as Irmãs Hospitaleiras.

Versailles, 20 de Novembro de 1849.

Permitta-me lhe exprima o meu reconhecimento, pelo bem que fez o seu excellente Arrobe á nossa pequena doente; emquanto usou delle, não teve nem enxaquecas, nem dôres de estomago, gozava da melhor saude; e até se fechárão quatro feridas que tinha; porém depois que parou com o remedio tornárão a apparecer alguns accidentes. V. prometteu á mãe, que lhe diminuiria alguma cousa no preço, e em seguida, pelo seu excellente coração, nada quiz aceitar, sacrificio que de certo eu não esperava.

Queira pois V. receber os mais sinceros agradecimentos

De V., etc.

SOROR EMÉLIE, Superiora.

Hospital de Joigny, 29 de Abril de 1854.

O Arrobe que pedi a V. o anno passado teve tão felizes resultados, que não posso deixar de pedir-lhe que me remetta o mais depressa possível, e pela via mais directa, 8 garrafas grandes do mencionado Arrobe.

SOROR CECILIA, Superiora.

Mirecourt. 13 de Abril de 1854.

Ill^{mo} Sr. Doutor.— Visto que V. permite a minhas co-irmãs o gozo de um desconto sobre o infallivel Arrobe Boyveau, venho pedir-lhe queira conceder-me as mesmas vantagens, e remetter-me quatro garrafas do mesmo Arrobe para um dos nossos doentes. Rogo-lhe tenha a bondade de m'as remetter o mais breve que ser possa, indicando-me ao mesmo tempo o meio de proceder ao seu embolso.

SOROR PLACIDA LEDUC,
Boticaria do Hospital de Mirecourt.

Paris, 29 de Julho de 1853.

Tendo em diferentes circumstancias feito uso do Arrobe, com que me tenho dado muito bem, peço-lhe tenha a bondade de entregar algumas garrafas ao portador.

SOROR SANTA MAXIMA DE S. JACQ,
Superiora do recolhimento de S. José.

Hospital de S. Pedro de Châtillon, 1^o de Agosto de 1853.

Rogo-lhe queira entregar ao portador da presente 6 garrafas de Arrobe Boyveau-Laffeteur, cujo importe lhe será satisfeito conjunctamente.

SOROR RIGAUD, Superiora do Hospital.

Saint-Brieuc, 18 de Abril de 1852.—Asylo de Caridade.

Espero quererá mandar entregar-me pela diligencia, e isto sem a menor delonga, 6 garrafas de Arrobe Boyveau-Laffeteur. Logo que se achem em meu poder remetterei a V. a sua importancia, ou mandar-lhe-hei immediatamente uma ordem sobre o correio.

IRMÃ SUPERIORA.

Macon, 22 de Junho de 1850.

A Comissão Administrativa dos Hospícios de Macon ao Sr. Giraudeau de Saint Gervais.

Segundo a vossa carta, e os abatimentos que tendes a bondade de fazer aos Hospícios pobres, rogo-vos tenhais a bondade de enviar-nos 16 garrafas do Arrobe Laffeteur. Julgo não será esta a ultima vez que vos farei este pedido. Receba os protestos, etc.

A SUPERIORA DAS RELIGIOSAS AGOSTINHAS, E
HOSPITALEIRAS DO HOTEL-DIEU.

Stenay, 6 de Março de 1854.

Nós abaixo assignado, medico do Hospital Militar de Stenay (Meuse), vista a necessidade que quotidianamente temos do Arrobe Boyveau-Laffeteur no nosso serviço, desejamos que o administrador da casa faça um pedido de algumas garrafas deste medicamento, pelo preço estipulado para os Estabelecimentos de Beneficencia.

DARCQ, Doutor-Medico.

Stenay, Março de 1854.

Queira ter a bondade de nos remetter seis garrafas, ou doze meias-garrafas do seu Arrobe Boyveau-Laffeteur. O endereço do caixote, e a guia, concebidos nestes termos:

A SOROR CONSTANCE, boticaria do Hospício de Stenay.
BAUDSON, secretario administrador do Hospício de Stenay (Meuse).

Bourgoin (Isère), 30 de Maio de 1854.

Peço-lhe o obsequio de me remetter oito garrafas do Arrobe de Boyveau-Laffecteur, que terá a bondade de dirigir á Superiora do Hospicio, abaixo assignada. Com este serviço penhorará a que tem a honra de ser
De V., etc. SOROR PONCET,
Superiora do Hospicio.

Observações transmittidas pelos Srs. Parochos.

Massey (Aube), 1º de Julho de 1853.

Certifico que a Sra. N. . . , que soffria ha dous annos de uma molestia de pelle, que se repetia periodicamente, e que chegava a atacar-lhe a cara, se achou radicalmente curada com o uso de seis garrafas de Arrobe Laffecteur.

HENAUT, cura de Massey.

Aumagne, 13 de Março de 1854.

Um de meus parochianos, por nome N. . . , que recorreu ao seu Arrobe tão efficaz, me pede que testemunhe a V. o seu sincero reconhecimento.

L. AUBONEZ,

Cura d'Aumagne, perto de Saint-Jean d'Angély.

Ecouis, 18 de Outubro de 1853.

Muito lhe agradeço a promptidão com que V. me remetteu as seis garrafas do seu excellente Arrobe, e a generosidade com que me tratou.

Ecouis, 20 de Março de 1854.

Uma cousa que talvez surprenda a V. é que eu tenha quasi a certeza de curar com o seu excellente Arrobe uma phthisica pulmonar, de que me acho affectado.

CHRISTIANO, cura-decano de Ecouis (Eure).

Etreville, 22 de Dezembro.

IIIº Sr.— Eis-aqui as observações sobre as duas curas obtidas por meio do seu Arrobe:

1º Uma menina de 18 annos, a Sra. N. . . , de Pont-Audemer, apresentava, havia alguns annos, os signaes caracteristicos de uma constituição escrophulosa: engurgitamento das glandulas do pescoço, e do sovaco, côr baça, atonia, etc. Depois de haver consultado differentes medicos, e esgotado todos os recursos ordinarios da medicina, durante tres annos consecutivos, o mal ia sempre progredindo, e já se julgava por fim incuravel. Esta menina, por conselho meu, quiz sujeitar-se ao emprêgo do Arrobe Boyveau-Laffecteur, durante tres ou quatro mezes, e o seu estado actual de saude nada deixa a desejar.

2º A Sra. C. . . , de 31 annos de idade, padecia, desde uns oito ou dez mezes, de dôres de uma affecção herpetica mui grave (havia chaga). corrimentos suspeitos e abundantes, perda de appetite, e insomnia acompanhada de uma febre lenta e contínua. Havia além disso engurgitamento das glandulas do pescoço e das outras partes do corpo.

Doze garrafas de Arrobe lhe restituirão a saude.

LAPLANCHE, cura d'Etreville (Calvados).

Varaville, 5 de Junho.

IIIº Sr.— O Sr. N. . . , de 40 annos de idade, contrahiu certa molestia contagiosa. Tendo examinado de mais perto, pude ver algumas nodos côr de sangue. Primeiro não fiz grande caso, mas com o andar do tempo as nodos augmentarão de tamanho, e hoje quasi toda a pelle apresenta uma especie de ulceras, mui vermelhas, com salpicos brancos no meio, os quaes offerecem uma certa consistencia, enquanto que o resto da chaga produz uma ligeira suppuração de uma côr verde, e de um cheiro assaz desagradavel. O doente tinha bastante confiança em mim, e communicou-me os seus receios; porém

não pude persuadi-lo a chamar um medico: foi então que pensei no Arrobe Boyveau-Laffecteur, que lhe aconselhei, etc.

BONET, cura de Varaville.

Não tenho senão a regozijar-me dos resultados obtidos pelo emprego do Arrobe, a respeito do Sr. N. . . , para quem tive a honra de consultar a V. Apenas tinha tomado tres garrafas e meia, que todos os symptomas do mal haviam desaparecido. Posso julga-lo inteiramente restabelecido, etc.

BONET, cura de Varaville (Calvados).

Mattincourt, 19 de Dezembro de 1850.

Achava-me ultimamente em Ligneville (Vosges), em casa do cura do lugar, e meu collega. Fallou-se de diferentes pessoas curadas de impigens pelo uso do Arrobe de Boyveau, o que muito me interessou, pois conheço algumas que têm recorrido a muitos remedios, todos sem effeito. Immediatamente me informei do preço deste maravilhoso Arrobe, e da maneira de havê-lo.

MOUGEOT,

sacerdote em Mattincourt por Mirecourt.

Foissy (Côte d'Or), 13 de Janeiro de 1853.

Tendo tido occasião de aconselhar o seu medicamento a uma das muitas parochianas, que se achava em um estado deploravel, em consequencia de impigens rebeldes a todos os tratamentos, e havendo ella obtido uma perfeita cura com duas garrafas do Arrobe Laffecteur, e com os banhos e as tisanas que V. prescreve nas suas instrucções, me arvorei logo em propagador deste remedio, cujo prospecto havia recebido, como tantos outros, sem fazer o menor caso.

ROFFAIE, cura de Foissy.

Pérouse, perto de Belfon (Alto Rheno).

Não sei se V. conserva lembrança de uma pobre mãe e sua filha contaminada uma e outra por uma terrivel molestia. O Dr. Darros du Villars, conhecendo a misericordiosa bondade de V., tinha concebido a idéa de lhe dirigir uma supplica para obter da sua generosidade algumas garrafas do seu miraculoso Arrobe; havendo eu junto á carta do mesmo algumas palavras para lhe recomendar as duas infelizes. V. dignou-se acceder ao nosso pedido, e muito feliz me julgo por lhe poder comunicar que a sua generosidade alcançou o effeito desejado. A filha acha-se curada, tendo-se cicatrizado todas as feridas: a mãe, porém, por um admiravel sentimento de ternura maternal, lhe havia dado as duas terças partes do remedio, e por isso se não acha igualmente curada, indo todavia muito melhor. Queira pois V. coroar a sua generosidade, e restituir a alegria a estas desventuradas, enviando-lhes ainda algumas garrafas do seu maravilhoso remedio. É em nome de Deos e da humanidade que eu, pastor desta desgraçada familia, oso dirigir-lhe esta supplica. Acabe V. a sua boa obra, e seu nome será sempre abençoado nas nossas vizinhanças.

Um bom pastor não pôde ser estranho aos soffrimentos de suas ovelhas.

EDUARDO CUENIN, cura de Pérouse.

Observações diversas.

Grenoble, 10 de Janeiro de 1854.

Venho ainda pedir a V. queira fazer-nos o obsequio de nos remetter, por volta do correio, dez garrafas grandes do seu Arrobe. Sua excellencia tem sido reconhecida pelos nossos medicos, que o receiptão frequentemente aos seus doentes.

WERNETH,

Commissario geral da Sociedade dos Luveiros.

Paris, 26 de Julho de 1852.

Acho uma nova occasião de fazer bem, e da mesma maneira que nas duas

vezes que recorri a V. Queira pois ter a bondade de me mandar, o mais breve possível, seis garrafas do seu Arrobe de Boyveau-Laffecteur.

SAINT-ARNOULT, Inspector do trabalho
das crianças nas officinas e manufacturas da Sena.

Hàvre, 26 de Junho de 1850.

Hospital civil do Hàvre.— Os administradores do Hospital Civil do Hàvre ao Sr. Graudeau de Saint-Gervais, Doutor em medicina.

Vimos testemunhar-lhe toda a nossa gratidão pelo generoso offercimento, que nos fez em sua carta de principios do corrente, de dez garrafas do seu Arrobe, para os doentes do nosso Hospital: aceitamos pois o acto de generosidade que nos propõe, e pedimos-lhe queira juntar outras dez garrafas, de que nos remetterá a competente factura sellada.

Somos com a maior consideração, de V., etc.

Bordéas, 20 de Janeiro de 1853.

Venho rogar-lhe o favor de me dirigir á Pharmacia do Hospital de Santo André seis garrafas, e seis meias garrafas do Arrobe Laffecteur.

O Hospital não curando de molestias contagiosas não se tem servido até hoje deste medicamento; todavia não podendo recusar certos doentes atacados de molestias chronicas, e cujos soffrimentos actuaes procedem das mesmas molestias, alguns medicos têm começado a receitar o Arrobe Boyveau-Laffecteur.

JAUDET,

Administrador dos Hospitales Civis.
Maracaibo, 24 de Fevereiro de 1854.

Se mando vir o Arrobe Laffecteur, é menos por especulação que por humanidade. Estabelecido ha 15 annos em um paiz onde tenho educado uma assaz numerosa familia, e onde exerço as funcções de Vice-consul de França, não posso deixar de ceder ás instancias de varios amigos, que tanto aqui, como no interior, têm com o uso do dito Arrobe operado um bom numero de curas.

P. CASAUX, Vice-consul de França.

Academia Real de Medicina da Belgica.

Sessão de 27 de Janeiro de 1849.

Uma util discussão, que importa conhecer, teve lugar na Academia Real de Medicina da Belgica, na sessão de 27 de Janeiro de 1849, relativamente á proposição feita por um membro dessa sábia corporação, para pedir ao governo de tirar, excepcionalmente, a favor do Arrobe de Laffecteur, a prohibição que, na Belgica, fulmina indistinctamente todos os remedios secretos, e, em particular, todas as preparações pharmaceuticas com base d'assucar.

Discussão da proposta do Sr. Chirion, relativa á prohibição do Arrobe de Laffecteur.

PRESIDENCIA DO SR. WLEMINCKX.

O Sr. Presidente.— A Academia onvio, pela leitura da correspondencia, que um de seus membros correspondentes, o Sr. Dr. Chirion, propõe pedir ao governo, o substituir, por um direito de alfandega conveniente, a prohibição de que jaz fulminado o Arrobe de Laffecteur. Proposição é esta importantissima; severamente forão applicadas as leis da alfandega, e o Arrobe foi de todo prohibido. En devo dizer a Vm^{ces} que membros que, neste recinto, se alçarão com mais força contra o uso de qualquer remedio especifico, esforçãose com todas as véras procurar a seus doentes o Arrobe Laffecteur. Quanto a mim, ful consultado pelo governo, e respondi-lhe ser impossivel ao exercito o dispensar-se desse remedio. Querem Vm^{ces} enviar a proposição do Sr. Chirion ao parecer de uma commissão, ou querem deliberar immediatamente?

O Sr. Francisco. — Creio se pôde deliberar immediatamente. Cada qual tem sua opinião formada ácerca da valia do Arrobe de Laffecteur.

O Sr. Presidente. — Se ninguem se oppõe a que a discussão seja immediatamente aberta, vou dar leitura da proposta do Sr. Chirion.

(Senhores!

« Bem que o Arrobe de Laffecteur seja um remedio secreto, suas experimentadas propriedades resgatão esta qualificação, e elle não deve ser assimilado a essas vis composições, que charlatães vendem em detrimento da publica saude.

« Em 1778, a Sociedade Real de Medicina de Paris, após tres series de publicas experiencias, concedeu sua approvação ao Arrobe de Boyveau, dito de Laffecteur, e o governo francez ordenou o empregassem na marinha. Desde então a experiencia medical, civil e militar de todos os paizes demonstrou sufficientemente o prodigioso poder que possui o Arrobe de Boyveau, dito de Laffecteur, de curar as affecções syphiliticas que resistem á acção de todos os agentes therapeuticos conhecidos. Não é pois sobre este incontestado ponto que eu venho fixar um instante a attenção de Vm^{ces} e reclamar sua intervenção, sim ácerca da prohibição com que foi fulminado, na Belgica, este composto medicamentoso.

É esse remedio assimilado ao melasso e aos communs xaropes; erro grosseiro, que priva o nosso paiz de um agente therapeutico, muitas vezes o unico capaz de restabelecer a saude, conservar a vida a entes preciosos, á familia destes ou á sociedade.

« Pareceu-me, senhores, segundo estas considerações, tocantes ao valor real do dito remedio, pertencer á Academia pedir ao governo a retirada dessa prohibição, e substitui-la (se quizer) por um direito de entrada conveniente.

« Reclamação tal, emanando da Academia, ficaria estampada de scientifico caracter, e de um humanitario pensamento, que ella ser feita por um só medico, não houvera.

Demais, ella teria por effeito o pôr termo ás contrafacções que empestão o paiz, enriquecem alguns individuos, mas deixão morrer grande cópia dos doentes por elles enganados.

« Atrevo-me a esperar que a Academia apreciará a importancia da iniciativa que eu lhe proponho de tomar, e terá a bondade de aceitar o testemunho do meu profundo respeito. »

Assim, o pedido do Sr. Chirion tende a que Vm^{ces} emitão o voto ao governo, afim que elle substitua a prohibição do Arrobe de Laffecteur por um conveniente direito de alfandega.

Devo lembrar a Vm^{ces} o terem decidido que o Arrobe de Laffecteur seria prohibido como todos os remedios secretos.

O Sr. Fallot. — Senhores, eu não me lembro exactamente em quaes termos a Academia se pronunciou ácerca desta questão. Tambem ignoro a que maioridade de votos a prohibição foi obtida; mas o que sei é que sustive, com quanta força tinha, a conservação desse remedio em o numero dos de que o governo permite a distribuição. Recordo-me de haver apresentado uma proposta concebida nesse genero, e a qual foi rejeitada.

O Sr. Francisco. — Eu tambem não me lembro da discussão que teve lugar a respeito do Arrobe de Laffecteur; mas confesso que acho estranho o ter-se vedado a introduccão de um remedio cujas propriedades são geralmente admittidas.

Estou convencido que a utilidade desse remedio, sua urgencia, mesmo em certos casos, é tal, que o introduzirão, por mais que fação, na Belgica: elle passará por baixo e por cima de nossas linhas de alfandegas.

(O Sr. Fallot substitue ao Sr. Wleminckx no canapé da presidencia).

O Sr. Wleminckx. — Senhores, tenho pezar que o nosso secretario, que é

tambem commissario de serviço de saúde civil, não se ache presentc. Elle daria a Vm^{es} algumas noções que farião com que Vm^{es} se admirassem de que nenhum membro tome aqui a palavra contra a proposta do Sr. Chirion. Efectivamente, neste recinto, se achão alguns membros das commissões medicaes provincianas. Pòls bem! se fiel é minha memoria, o Sr. commissario do serviço de saúde civil me disse que o governo estava munido, não sómente do aviso da Academia, mas do de todas as commissões medicaes, á excepção talvez de uma só, admittindo a prohibição do Arrobe de Laffecteur.

Eu tive, pouco ha, a honra de dizer a Vm^{es} que, em minha qualidade de inspector de serviço de saúde militar, tenho (fosse qual fosse a opinião da Academia e das commissões medicas) intercedido com todas as minhas forças junto ao governo para que elle recusasse a prohibição que se lhe pedia. Expuz-lhe não um caso, mas cem, nos quaes o Arrobe de Laffecteur tinha salvado no nosso exercito os officiaes de maior experiencia. Disse-lhe que, se impedião a introducção deste remedio no paiz, os doentes irião necessariamente fazer-se curar em França, ou que se fabricaria aqui um Arrobe que os logrados avaliarião ser o de Laffecteur.

Eu desejava que os membros da commissão medical, que aqui se achão presentes, quizessem expôr-nos os motivos pelos quaes pedirão que o Arrobe de Laffecteur fosse prohibido. Releva que a Academia seja esclarecida.

— Depòs de vivissimo debate, a Academia procede á votacão e decide que pedirá ao governo (no interesse da arte e humanidade) que conceda a livre entrada do Arrobe na Belgica.

Reino da Belgica.

O governo belga, deferindo ao voto da Academia, levantou a prohibição do Arrobe de Laffecteur por una determinação real de 22 de Março de 1849.

Veção-se, para mais particularidades, o Bolletim da Academia Real de Medicina da Belgica, anno 1848 — 1849, tomo VIII, n. 4, em Bruxèllas, em casa de Mortier, impressor da Academia, e o *Monitor Belga* do 1º de Fevereiro de 1849.

Fornecimento do Arrobe Laffecteur aos hospitaes militares belgas.

Reino da Belgica. — Academia Real de Medicina.

Bruxèllas, 3 de Abril de 1849.

Senhor!

O secretario da nossa legacão em Paris mandou-nos a carta que Vm. lhe dirigo em data de 12 de Fevereiro de 1849.

O escriptorio da Academia julgou dever communica-la ao governo.

O Sr. ministro da guerra, a quem ella foi transmittida, me pediu o meu parecer ácerca das proposições de Vm., e apressei-me em dar-lhe a conhecer que as achava mui acelháveis; e que, por conseguinte, avaliara util, e mesmo indispensavel, o dar, sem tardança, ao director da pharmacia central do exercito a autorisação de muiir-se directamente em casa de Vm.

Espero a sua resposta, e não duvido que ella corresponda a meus desejos. Apenas ella me chégue, tcrei a honra de o avisar.

Vm. sabe que uma recceutissima e real ordenança permite a introducção do Arrobe no paiz mediante um direito mui alto.

Na carta que ao Sr. ministro da guerra escrevi, insisto para que toda a quantidade de Arrobe introduzida para o serviço do exercito possa entrar com franquia de direito; o que se fará probabilissimamente.

Receba, senhor, a segurança de toda a minha consideração.

O presidente da Academia, inspector geral do serviço de saúde do exercito,

DR. WLEMINGKX.

22, rue des Sablons.

Direcção da pharmacia central do exercito.—N. 231.

Senhor.

Em virtude do despacho do Sr. inspector geral do serviço de saúde, em data de 6 do corrente, n. 49, e conforme as ordens do Sr. ministro da guerra, tenho a honra de convidar a Vm. para que me mande, quanto antes, ao meu endereço, pharmacia central do exercito, rua Bord-du-Verre, n. 11, vinte e cinco garrafas do Arrobe Laffecteur de sua fabrica, segundo as condições por Vm. estipuladas ao Sr. ministro da guerra.

Bruxellas, 7 de Junho de 1849.

O director CLEMENTZ.

Direcção da pharmacia central do exercito.—N. 450.

Bruxellas, 22 de Novembro de 1849.

Senhor.

Conforme as ordens do Sr. ministro da guerra, em data de 20 do corrente, n. 469, 6ª divisão, tenho a honra de convidar a Vm. de fornecer-me, quanto antes, cincoenta litros de Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur.

O Sr. ministro da guerra, para evitar de pagar na fronteira os direitos de entrada, sobre esta materia, solicita de seu collega, o ministro das finanças, a entrada isenta de todo o direito para o Arrobe destinado ao exercito. Enquanto se toma essa decisão, e para evitar que esta nova caixa seja taxada na fronteira, Vm. mandará expedir esta remessa directamente ao deposito de Bruxellas, ao endereço da pharmacia central do exercito, com recommendação de não pagar custo de entrada na fronteira.

O director da pharinacia, CLEMENTZ.

Sr. proprietario do Arrobe Laffecteur - Paris.

Observações dos Srs. Duret e Auffroy, cirurgiões da marinha do hospital de Brest, e Lebreton, cirurgião de Paris.

(As experiencias fizeram-se em Brest, por ordem do Sr. de Sartines, então ministro da marinha; dezoito doentes foram tratados com o maior successo e á custa dos socios Laffecteur).

Uma simples molestia syphilitica, depois de ter resistido, durante multos annos, a todos os tratamentos methodicos conhecidos, havia infectado a tal ponto a massa do sangue do doente que foi objecto desta observação, que, tendo perdido, por uma ulceração e uma carie rebeldes, a maior parte do nariz, sua parede, a interior porção dos ossos paladares, a posterior dos ossos maxillares, os quaes, conjunctamente com os primeiros, formão a abobada palatina, a maior parte do osso da maçã-do-rostro esquerda trazia ainda por symptomas horribéis e incuraveis:

Uma ulcera situada na parte média do frontal, de pollegada e meia de comprimento e meia de largo, cujas bordas erão duras e elevadas, provindo de natureza cancerosa.

A segunda ulcera, do tamanho de um tostão, da mesma natureza, situada em cima da sobrancelha direita, em sua parte média.

Uma terceira da mesma natureza, em cima da maçã-do-rostro, comprida de duas pollegadas sobre quinze linhas de largura, communicando com o nariz por uma aberta que deixava a perda do olho direito.

Uma quarta ulcera á borda do labio superior do lado esquerdo, comprida de obra de uma pollegada, e larga da grossura de um dedo, com tumefacção consideravel.

Uma quinta ulcera de má natureza, na parte lateral esquerda da barba, do tamanho de uma peça de seis vintens.

Uma sexta ulcera occupando quasi metade superior da orelha direita.

No corpo, muitos abcessos chelos de materia, grossos como avelãs ou pustulas ordinarias.

O doente, além de fraquissimo, estava muito magro. — Foi curado com o Arrobe Laffecteur.

O Arrobe cura as doenças dos negros.

Vm. pede-me o meu parecer ácerca dos efeitos do Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur. Para responder ás benéficas intenções de Vm., e fazê-lo de um modo isento de toda a parcialidade, copiarei litteralmente o que imprimi ácerca do Arrobe, rogando a Vm. queira aceitar a minha obra, afim de poder verifica-la pessoalmente.

Depois de ter fallado dos diferentes remedios no tratamento do Pian, digo na pagina 264 : « Mas o remedio que tem melhor exito no caso em que a per-versão da lymphá, e onde as dôres osteocopas poem em perigo a vida do doente, é o Arrobe de Laffecteur. Doentes desesperados, residentes em diversas habitações, devem a vida a esse excellenté remedio. Deste numero é a habitação do Sr. Belin, em S. Domingos, etc. »

Na mesma pagina : « Depois de eu voltar á Europa, vi muitos doentes vindos de nossas colonias á França, com exostosis, e profundas dôres nos ossos, que tinham resistido á administração do mercurio, tanto em fricções, como no interior; e que (confesso-o com tanta satisfação, quanta franqueza) forão radicalmente curados com esse precioso remedio, etc. »

Os saudaveis efeitos do Arrobe parecêrão-me tão superiores a outro qualquer remedio e tão admiraveis, que fallando das colonias pobres, como Cayenna (onde plan é mui vulgar), convoi o governo (pag. 265) a tratar com o cidadão Laffecteur, afim de dar a conhecer esta preciosa composição.

Tratando de diferentes affecções venereas, prestei igual testemunho ao Arrobe. Elle é tambem o mais poderoso meio de combater os funestos efeitos do virus leproso. (Veja-se, a este respeito, a pagina 334 da mesma obra).

Assignado, DAZILE.

O Arrobe Laffecteur (como se acaba de ler) é precioso remedio contra as molestias dos negros.

Observação do Dr. Ricord, cirurgião no hospital dos Venereos em Paris.

« M. A. . . . , em uma viagem que fez a Haity, ganhou um cancro no meato urinario; esse cancro, maltratado e frequentemente irritado com os causticos, fez rapidos progressos : ulcerou-se tambem o prepucio, e a ressecção foi determinada; mas como a doença continuasse, M. A. . . . voltou á França para curar-se. Durante o trajecto, sobrevierão-lhe escaras gangrenosas, successivamente desenvolvidas; as quaes acabárão por destruir a glandula. O que remanescia da verga, quando a Paris chegou, estava tumeficado : a ulceração que havia deixado a quédia da glandula era horrivel e o fundo cinzento; suas irregulares e revoltas bordas jazião semeiadas cá e lá de pontos gangrenosos, e, deitando sangue facilmente, tinham o aspecto de um cancro.

« Seu estado geral era máo em extremo : magreza summa, diarrhéa, suores nocturnos, dôres violentas em todos os membros e insomnia. Foi o doente posto em uso de leite e de um regimen vegetal : curárão-o com emollientes; fizerão-lhe tomar semicupios, ora emollientes, ora narcoticos (elle tomava havia já muito tempo 2 a 5 grãos de opio em 24 horas).

« A doença progredindo sempre, volvêrão ao mercurio (do qual o doente já usára), e isso sob varias fórmas: os sudorificos forão tambem administrados, mas sem successo algum; porquanto a ulceração indo sempre em augmento, ajudada da gangrena, fez cahir-lhe a verga até o nivel do pubis, e atacou mesmo o escroto em seu terço superior á direita e á esquerda, de modo a pôr a descoberto os cordões testiculares.

« Foi neste estado, e quasi sem esperanças de vida, que M. A. . . . , tratado pelo Dr. Ricord, hoje primeiro cirurgião do hospital dos Venereos em Paris, começou um tratamento com o Arrobe de Laffecteur (e o regimen apropriado). Desde a segunda garrafa de Arrobe, a face da ulceração mudou: ella já não tendia a alargar-se; pelo contrario vio-se um trabalho de cicatrização; o qual, verdade é, já muitas vezes se manifestára sob a influencia dos meios empregados antes do Arrobe; mas que, brevemente, se destruirão, enquanto, desta vez, o dito trabalho continuou até completar-se a cura, que se concluiu com a decima garrafa d'Arrobe. (*Gazeta dos Hospitacs*, 22 de Setembro de 1832).

O Sr. Ricord seguiu diariamente o caminho desta notavel cura.

Observações do Dr. Guillemart.

A *Gazeta dos Hospitacs*, de 26 de Outubro de 1837, dá uma observação redigida pelo Sr. Dr. Guillemart, cavalleiro da Legião de Honra, então cirurgião-mór do 8º regimento de dragões em guarnição em Carcassona, e, actualmente, cirurgião-mór no hospital de Valenciennes; ella está assignada por elle, pelo Sr. coronel Mathis, e pelo militar que deveu ao meu remedio o restabelecimento de sua sande, após oito tratamentos infructuosos.— Tem ella por fiadores os Srs. officiaes do regimento, que se cotisarão para cobrirem os gastos do curativo, e á vista dos quaes se fez a cura.— Eis como finda a tal observação:

Oitavo tratamento, no quartel do regimento, durante um anno inteiro.

« Este tratamento, continuado ante meus olhos, e por mim dirigido durante mais d'um anno, foi inteiramente sem successo. Foi então que o Sr. Mathis, coronel do regimento, me propôz o uso do Arrobe de Laffecteur para o furrriel Gérés, e o qual, segundo uma recente experiencia de sua efficacia, não duvidei pôr em pratica.

Novo tratamento.—Cura radical em tres mezes, devida ao emprego de 12 garrafas de Arrobe.—10 de Dezembro de 1830.

« Comecei a administrar-lh'o em 10 de Dezembro de 1830, e tratei-o segundo a indicação prescripta: mal acabava a quarta botelha d'Arrobe, quando, por um phenomeno admiravel, todos os symptomas, que se manifestarão tão desagradavelmente na face, desapparecerão, e o nariz voltou a seu estado normal; e, depois da setima garrafa, já nenhum vestigio restava dessa cruel doença, que, desde doze annos, atormentava tão penosamente o Sr. Gérés, e que parecia ter-lhe gravado no rosto a marca indelevel de tão vergonhoso contagio.

Gastarão-se 12 garrafas de Arrobe. Desde 13 de Abril de 1831, época na qual o Sr. Gérés cessou de tomar o Arrobe, nenhum vestigio de molestia se manifestou mais; este militar continuou seu serviço, e vive com seus camaradas sem observar regimen; é de crer se ache radicalmente curado. »

O coronel, commandante do regimento, certifica que os factos acima declarados são verdadeiros, e que se lhes deve dar inteiro credito.

Beziens, 1º de Janeiro de 1832.

MATHIS.

O cirurgião-mór do 8º de dragões, Guillemart, D. M.

O farrjel Gérés declara que os factos acima referidos são verdadeiros, e que elle se acha perfeitamente curado com o verdadeiro Arrobe de Laffecteur.

GÉRÉS.

Nomes dos medicos que prescrevem o Arrobe de Laffecteur, nos casos graves, excluso outro qualquer.

Senhor.

Não tendo eu obtido do Arrobe anti-syphilitico tomado n'outra parte, como em casa de Vm., os mesmos effeitos que do Arrobe que Vm. fornece, assento dever preferir o seu, e rogo-lhe (munindo delle a pessoa infeliz que lhe entregar este bilhete) de fazer todas as remessas que possiveis lhe fôrem. A tal pessoa merece este favor por sua posição, e pelo interesse que ella inspira ao Sr. Dr. Cayol, redactor e proprietario da *Revista Medica*.

Tenho a honra de ser, etc.

Assignado, RECAMIER,
Medico dos hospitaes de Paris, etc.

Paris, 27 de Outubro de 1849.

O Arrobe anti-syphilitico de Laffecteur não é um producto da natureza: elle não existe pois feito, como, por exemplo, as diversas aguas mineraes que, tomadas em suas fontes e engarratadas, são expdidas a todos os paizes.

É o Arrobe de Laffecteur uma preparação pharmaceutica composta de um grande numero de vegetaes exoticos e indigenas. — Cura radicalmente este remedio (com o regimen prescripto) as mais graves e inveteradas molestias. — Elle só foi approved e autorisado depois de publicas experiencias feitas durante os annos de 1778, 1779 e 1780 ante os medicos e chimicos, commissarios nomeados pela autoridade.

Este xarope, concentrado, conserva-se indefinidamente, e pôde empregar-se seja qual fôr a estação. O seu preço é de 15 francos a garrafa grande, e 7 francos e 50 centesimos a meia garrafa, com uma instrucção de 32 paginas em 8°. As garrafas grandes contém um decimo a mais de que as meias garrafas, isto é, um beneficio de 1 fr. 50 c. por garrafa, ou 15 fr. para um tratamento de 10 garrafas.

As instrucções achão-se traduzidas em todas as linguas. Manda-se o Arrobe, remettendo o comprador uma ordem a um banqueiro ou sobre a posta. O deposito geral do verdadeiro Arrobe Boyveau-Laffecteur acha-se exclusivamente em casa do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais, rua Richer, n. 12, em Paris.

Deposito em casa de todos os Pharmaceuticos e Droguistas de França e do estrangeiro.

Por decisão especial, o sello imperial do governo vai apposto á assignatura do Dr. Giraudeau de Saint-Gervais, e acha-se logo debaixo das capsulas amarellas que cobrem as garrafas do Arrobe.

Consultas gratuitas por correspondencia.

DR. G. DE SAINT-GERVAIS,
Rua Richer, 12, em Paris.

No Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Custodio de Souza Pinto & Filhos, droguistas, agentes geraes para todo o Imperio do Brasil.

AGUA DE LEHELLE

Esta agua enriquece o sangue cura as molestias do peito, do estomago, dos intestinos, e dos orgãos sexuaes.

Acabárão-se as hemorragias, as perdas e o empobrecimento do sangue!!

Os numerosos successos desta agua têm popularisado tão poderoso *reparador da saude*.

EM PARIS EM CASA DO INVENTOR LEHELLE, RUA LAMARTINE 35,
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

Na mesma casa achão-se igualmente os seguintes productos:

CONTRA AS MOLESTIAS NERVOSAS.

Castoreum Nervosine.

CONTRA AS MOLESTIAS CONFIDENCIAES.

Xarope do barão Larrey, e Cubebas solidificadas.

CONTRA AS FERIDAS DA PEIOR ESPECIE.

Agua sanitaria anti-putrida,

&c., &c., &c.

B A N H O S D E P E N N E S

Estes banhos têm adquirido um grande valor; desde que forão experimentados nos hospitaes de Paris numerosos attestados, passados por facultativos de um merito a toda a prova, algumas observações publicadas nos jornaes de sciencias MEDICAS, comprovão a sua efficacia no tratamento das MOLESTIAS anemicas, cutaneas, gastro-enterites, *ictericas, laryngicas, lymphaticas, rheumaticas, espasmodicas, syphiliticas* e visceraes.

Preparados com mais de uma dose mineral, os Banhos de Pennes são mui estimulantes; por este principio têm elles dado resultados maravilhosos no tratamento do *Cholera*, e da *Paralysis nervosa*; e podem por conseguinte prestar os maiores servicios aos doentes atacados da *febre amarella, typhos* e *escorbuto*, por sustarem a decomposição do sangue, e promoverem a energia vital, &c.

Quando preparados com uma só dose devem ser considerados como BANHOS HYGIENICOS, porquanto activão a circulação do sangue, ao passo que regularisão as funcções principaes do organismo. Podem neste caso abreviar a *convalescença dos doentes, restituindo-lhes as forças*.

E' facil de comprehender as vantagens destes banhos para as pessoas que pela fraqueza do seu estomago não podem supportar a medicação interna, e que por qualquer motivo não podem ir aos sitios onde se encontrão os banhos thermaes naturaes.

— AVISO ESSENCIAL. — Para evitar as falsificações deve-se exigir que cada dose mineral, encapada por um rolo de zinco em folha e hermeticamente soldado, tenha além disso um rotulo explicativo, assignado pelo inventor, e com a competente marca da fabrica. E' tambem muito importante as instrucções impressas.

Deposito geral em casa do inventor, Boulevard de Sebastopol, n. 39, em Paris.

Depositos nas cidades principaes; e no Brasil, Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Vannet & Silva, rua do Ouvidor, n. 105.

No Chile, em San Tiago, Valparaiso, Capioco, la Serena, em casa dos Srs. Srs. Tornero & C.

FABRICA DE DEBUXOS E OBRAS DE SENHORAS

CASA SAJOU, EM PARIS

52, rua Rambuteau, 52

M. Sajou está privilegiado e honrado com seis medalhas na Exposição Universal, nas exposições nacionaes, &c.

Debuxos de tapeçaria Coloridos á tempera, a 50 % abaixo dos preços de Berlim.

Obras em talagarcha, feitas, ou em amostra; chinelas, banquinhos, almofadas, cadeiras, ramos, animaes, &c.

Bordados sobre qualquer estofo branco, desenhados ou em amostra; camisínhas para senhoras, manguitos, lenços, cnfeites, &c., e debuxos em papel.

Desenhos para crochet, filet, e toda a qualidade de obras feitas ou em amostra; cobertas de cama e de moveis; cortinas, tapetes para cima de mesa, bolsas, bonés, &c.

Albums para todas as obras de senhora: *tricot, guipure, frivolité, crochet, filet, polichomanie*, &c.

Explicações, modelos, e fornecimentos para o novo trabalho de recreio:

A Mimoscultura

ou a arte de imitar em couro a escultura em madeira.

COMMISSÃO — EXPORTAÇÃO.

ABAIXO AS PRENSAS DE COPIAR!!

O COPIADOR ELECTRO-CHIMICO

PARA COPIAR AS CARTAS SEM PRENSA.

Este apparelho é já conhecido no mundo inteiro, por ser o mais simples, facil e prompto, quanto á execução, e ao mesmo tempo o mais portatil e economico de todos aquelles que existem para este fim. *Tinta electro-chimica*, mui fluida, e inalteravel; póde-se mandar em bilhas, ou em barris de 50 a 200 litros; *Bellos estojos de viagem*, contendo, com o copiadador, os objectos necessarios para a escripta, e toilette.

FABRICA—MAISON BEAU—RUA DE LA MONNAIE N° 11 EM PARIS.

Veja-se o prospecto e os preços correntes, depositados em casa dos Srs. Desmarais & C., rua do Ouvidor, 86.

RIO DE JANEIRO

ADMITTIDO A EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855

POMADA DE M^{me} LEGENT

PARA

FAZER CRESCER O CABELLO

NÃO CRESCENDO NEM RUIVO, NEM BRANCO,

Só se paga depois de operada a cura.

TRESOURO DA BELEZA

POMADA MARAVILHOSA

COMPOSTA POR M^{me} LEGENT

As manchas de vinho, ou outros defeitos de nascença, as cicatrizes de bexigas, queimaduras, golpes, etc., os signaes, cravos, sardas, rugosidades, ou verrugas, desaparecem em pouco tempo, e para sempre,

USANDO-SE DESTA POMADA.

CASA UNICA DE VENDA
EM FRANÇA.

DEPOSITO DE M^{me} LEGENT

{ RUA CHATEAU-D'EAU, 98,
EM PARIS.

FABRICA

AVENIDA DE MONTROUGE, N° 41, PERTO DE PARIS

M^{me} LEGENT PROPRIETARIA.

DEPOSITO NO RIO DE JANEIRO

EM CASA DOS SRS.

DESMARIS E C.

CABELLEIREIROS DA CASA IMPERIAL

86 — RUA DO OUVIDOR — 86

PROVINCIA
DO RIO DE JANEIRO

1858

EXPLICAÇÃO

DOS SIGNAES DAS ORDENS.

ORDEM IMPERIAL DO CRUZEIRO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Dignitario.
- ✠ 3. Official.
- ✠ 4. Cavalleiro.

ORDEM DE PEDRO PRIMEIRO.

- P. I. 1. Gran-Cruz.
- P. H. 2. Commendador.
- P. I. 3. Cavalleiro.

IMPERIAL ORDEM DA ROSA.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Grande Dignitario.
- ✠ 3. Dignitario.
- ✠ 4. Commendador.
- ✠ 5. Official.
- ✠ 6. Cavalleiro.

ORDEM DE CRISTO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE S. BENTO DE AVIZ.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

ORDEM DE SÃO TIAGO.

- ✠ 1. Gran-Cruz.
- ✠ 2. Commendador.
- ✠ 3. Cavalleiro.

N. B. As Condecorações estrangeiras não mencionadas por extenso.

AUTORIDADES

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Presidente.

Dá audiência ás terças e sextas-feiras.

Conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino, ✨ 5, ✨ 3, Côte.

Vice-Presidentes.

1º Visconde de Baependy, ✨ 2, ✨ 2, Côte, campó d'Acclamação, 17.

2º Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✨ 5, Vassouras.

3º, 4º, 5º e 6º

Assembléa Legislativa Provincial.

4º DISTRICTO (CAMPOS).

MEMBROS.

SUPPLENTES.

1. Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, ✨ 3.
2. Dr. José Fernandes da Costa Pereira, junior.
3. Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
4. Dr. João Pires da Silva, junior.
5. Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo.

- 1º Joaquim da Costa Pimenta, ✨ 6.
- 2º Dr. João Baptista Pereira.
- 3º Manoel Francisco Povia Ferreira.

5º DISTRICTO (CANTAGALLO).

6. Dr. Eduardo de Andrade Pinto.
7. Dr. Luiz José Sergio do Amáral.
8. Capitão Luiz José da França.
9. Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ✨ 3.
10. Dr. João Manoel Pereira da Silva, ✨ 2, ✨ 4; ✨ 2, ✨ de P. 2.

- 1º Candido Barreto da Silva Franco.
- 2º Joaquim de Araujo Padilha.
- 3º Luiz Plinio de Oliveira.

6º DISTRICTO (CABO FRIO).

11. Dr. Caetano José d'Andrade Pinto.
12. Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.
13. Dr. Francisco Antonio de Souza.
14. Dr. José de Sá Carvalho.
15. Dr. Luiz Alvares d'Azevedo Macedo.

- 1º Dr. Miguel Maria de Noronha Feital.
- 2º Antonio José Ferreira da Silva.
- 3º José Hilarino de Souza e Mello.

7º DISTRICTO (NICTHEROY).

16. Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, ✨ 2, ✨ 4, ✨ 6, © G. I.
17. Manoel Ribeiro de Almeida, junior
18. Dr. João Belisario Soares de Souza
19. Antonio Mariano de Amorim Carrão, ✨ 2.
20. Luiz Honorio Vieira Souto.

- 1º Luiz Alvares de Castro.
- 2º Luiz Plinio de Oliveira.
- 3º Dr. Bento Maria da Costa.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

8º DISTRICTO (MAGÉ).

MEMBROS.

21. Dr. Bernardino Alves Machado.
 22. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, ✠ 5.
 23. Barão do Pilar, ✠ 4.
 24. Dr. Luiz de Almeida Brandão.
 25. Guilherme Pinto de Magalhães, ✠ 3, ✠ 3.

SUPPLENTES.

- 1º Dr. Jeronymo Severlano Barrão.
 2º João Anastacio Lopes.
 3º Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, ✠ 3, ✠ 5; ✠ 8.

9º DISTRICTO (VASSOURAS).

26. Dr. Camillo José Pereira de Faro, junior.
 27. Joaquim Saldanha Marinho.
 28. Barão de Lages, ✠ 5.
 29. Dr. Luiz Peixoto de Lacerda Werneck.
 30. Dr. José Fernandes Moreira.

- 1º Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.
 2º Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
 3º Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

10º DISTRICTO (BARRA MANSA).

31. Julio Cesar de Miranda Monteiro de Barros.
 32. Fabiano Pereira Barreto, ✠ 3, ✠ 4.
 33. José Gomes de Souza Portugal, ✠ 5.
 34. Dr. João de Cerqueira Lima.
 35. Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

- 1º Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 2º Dr. Gustavo Gomes Jardim.
 3º Dr. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

11º DISTRICTO (ITAGUAHY).

36. Capitão Francisco José Cardoso, junior.
 37. Dr. Honorio Hermeto Carneiro Leão.
 38. José Frasão de Souza Breves.
 39. Conego José Joaquim Pereira da Silva.
 40. Dr. Ernesto de Souza e Oliveira Coitinho.

- 1º Dr. Manoel Barata Goes.
 2º Dr. Augusto de Castro.
 3º Dr. Joaquim José de Oliveira.

12º DISTRICTO (ANGRA DOS REIS).

41. Antonio Pedro Gorgollino.
 42. Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite, junior.
 43. Manoel José de Souza.
 44. Dr. Emiliano Fagundes Varella, ✠ 3.
 45. Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

- 1º Dr. João Lopes de Araujo.
 2º Nuno Eulalio dos Reis, filho.
 3º Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.

Secretaria do governo.

Secretario.

Dr. José Francisco Cardoso, ✠ 3, Côte.

Official Maior.

Angelo Thomaz do Amaral, ✠ 3, r. d'El-Rel, 47 (ausente).

Official Maior interino

O Chefe de Secção Dr. Luiz de Almeida Brandão, r. do Imperador, 20, Nictheroy.

DO RIO DE JANEIRO.

5

Chefes de Secção.

João Carlos Pereira do Lago, travessa Angular, 15, 29, Nictheroy.
Bacharel Sabino Francisco Frougeth, nº 3, r. da Praia, Nictheroy.
Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.
Dr. Luiz de Almeida Brandão, r. do Imperador, 20, Nictheroy.

1º Officiaes.

João Joaquim Marques de Castro, nº 3, nº 6, morro de Santa Thereza, 33 B, Córte.
Manoel Cavanha Quaresma, r. do Principe, Nictheroy.
José Jorge de Mello, r. do Cattete, 86.
João Germack Possollo, r. do Cabaceiro, 17.

2º Official Archivista.

Braz Joaquim da Silveira, r. do Imperador, Nictheroy.

2º Officiaes.

Antonio André Lino da Costa, sobrinho, r. do Principe, Nictheroy.
Joaquim Ignacio Garcia Terra, travessa Angular, 13.
Francisco José de Figueiredo, r. Nova do Sabão, 44, 2º andar, Córte.
Joaquim Fausto de Souza, Rio Comprido.

Addidos.

Miguel Pinheiro de Brito, Ingá.
Aureliano Maximo Barbosa, travessa Angular, 11, Nictheroy.
Caetano Pimentel do Vabo, junior, r. do Principe, Nictheroy.
José Caetano dos Santos, Icarahy, Nictheroy.
Dr. Ernesto de Souza Oliveira Coutinho.

Porteiro.

Bernardo Botelho de Siqueira, r. de S. João, 26, Nictheroy.

Continuos.

Innocencio Maria de Almeida Gonzaga, r. da Rainha, Nictheroy.
Manoel Rodrigues de Amorim, r. Nova de S. Domingos, 2, Nictheroy.
José Martins da Veiga, largo da Memoria.

Continuo extranumerario.

Leopoldino Henrique Xavier de Azevedo.

Archivo estadístico da Provincia.

Director interino.

Joaquim Francisco Leal, nº 3, r. da Rainha, 21.

Amanuense.

José Anastacio de Abreu Nascentes, travessa do Paço, Córte.

Addido.

Manoel Luiz Randolpho de Noronha Torrezão.

AUTORIDADES DA PROVINCIA**Secretaria da Assembléa Provincial.***Official maior.*

Luiz Honorio Vieira Souto, largo Municipal, 20, Nictheroy.

Primeiros Officiaes.

Joaquim Norberto de Souza e Silva, r. d'El-Rei, 34, Nictheroy.

Ambrosio Augusto Rabello de Vasconcellos, r. de S. João, Nictheroy.

Segundo Official.

Felippe José Moutinho de Mesquita, Santa Rosa, Nictheroy.

Segundo Official Archivist.

Paulo José Martins Rocha, r. de S. João.

Porteiro.

Francisco Ferreira Barbosa, largo Municipal, Nictheroy.

Ajudante.

Augusto Pereira Pinto.

Continuos.

Antonio Vicente Gomes, junior, r. da Conceição, Nictheroy.

Miguel Antunes Leão, Córte.

Domingos Alves de Azeredo Coutinho, Pindotiba, Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.**Thesouraria.***Inspector.*

João Antonio de Magalhães Calvet, 5, r. da Praia, Nictheroy.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso Sayão, 5, r. Diamantina.

Fiscal.

Bacharel Luiz da Motta Leite de Araujo, 5, r. do Engenho Velho, 90, Córte.

SECRETARIA.*Chefe.*

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. da Praia, Nictheroy.

Amanuenses.

João Christino da Silva, r. dos Arcos, 48, Córte.

Leopoldo Frederico Busch Varella, r. d'El-Rei, 24, Nictheroy.

CONTADORIA.*Contador.*

Francisco Antonio de Almeida, 3, r. do Imperador, 26.

Chefes de Secção.

José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 24, Gloria, Córte.

Ricardo Soares de Almeida, 6, r. da Conceição, 104, Nictheroy.

Primeiros Escripturarios.

Luiz José dos Reis Alpoim, r. da Conceição, 85, Nictheroy.
 Ruy Germack Possollo, junior, r. de S. João, Nictheroy.
 Pedro Miguel Heitor, r. do Imperador, 12, Nictheroy.

Segundos Escripturarios.

João da Silva Leal, largo do Barreto, Nictheroy.
 Antonio José da Matta, praia de Icarahy.
 Joaquim Bernardino Velloso, junior, r. da Boa Viagem, 18.

Terceiros Escripturarios.

Luiz Carlos Ferrão, praça de S. Alexandre, 62.
 João José de Araujo Cunha, r. do Rezende, 169, Côrte.
 Wenceslão Cordovil de Siqueira e Mello, Côrte.

Archivista.

Luiz Euzebio de Sá, r. d'El-Rei, 27, Nictheroy.

Ajudante do Archivista.

Antonio Marcos de Figueiredo, r. do Calimbá, 10, Nictheroy.

Fiel do Thesoureiro.

Manoel Dias do Prado, r. da Rainha. 61 C, Nictheroy.

Solicitador.

Antonio Ferreira de Araujo Regadas, r. da Conceição, 82, Nictheroy.

Porteiro.—Lino José dos Passos, morro de S. Lourenço.

Continuo.—Antonio Pinto da Silva Castro, travessa do Paço, 55, Côrte.

Correio.—João Amaro da Silva, r. da Rainha, 23, Nictheroy.

Carimbador de Apolices.—José Amaro da Silva.

Emprestimo Provincial.*Thesoureiro.*

Dr. Antonio Luiz da Cunha Mausó Sayão, 5, r. Diamantina.

Escripturario.

Ricardo Soares de Almeida, 6, r. da Conceição, 104.

Corretor.

Jorge Eduardo Xavier de Brito, r. da Praia, Nictheroy.

Ajudante do Corretor.

José Alves da Graça Bastos, r. de Santa Christina, 21, Gloria, Côrte.

Juizo dos Feitos.

Escrivão.—Pedro Antonio Gomes.

Solicitador.—Antonio Ferreira de Araujo Regadas.

Mesa Provincial.

Estabelecida na Côrte, r. da Saude, 67.

Administrador.

Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo, 3, 5, r. de Santa Rosa, Nicth.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

Escrivão.

Luiz Mariano de Oliveira, \mp 3, Rio Comprido, 22.

Thesoureiro.

Vago.

Serve o Fiel — Alexandre Ferreira Vasconcellos de Drummond.

Escripturario.

Francisco José da Rocha, \mp 3, \otimes 4, r. dos Pescadores, Côrte.

Addido.

Claudino de Araujo Velloso, r. da Boa Viagem, 18.

Conferente.

Carlos Amancio dos Reis, r. do Rio Comprido, 44.

Ajudante.

José Manoel Corrêa da Silva, Nichtheroy.

Porteiro e Continuo.

José Maria Côrtes, na mesma repartição.

Correio.

Joaquim Bibiano Ribeiro, r. Nova do Conde, 68.

Agencias da Mesa Provincial.

Mambucaba. — João da Costa Neves.

Paraty. — Antonio Justino Ferreira.

Pedra. — José Agostinho da Costa.

Ariró. — Joaquim Antonio Rabello.

Mangaratiba. — Manoel Ignacio Veiga Cabral Moraes.

POLICIA.

Chefe de Policia.

Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, r. do Imperador, 24, Nichtheroy.

Secretaria.

Secretario.

Dr. Fernando Manoel Fernandes.

Officiaes.

Dr. Camillo José Pereira de Faro, junior.

Dr. Antonio Achilles de Miranda Varejão.

Amanuenses.

Carlos José Ferreira Chaves, r. da Rainha, 23.

Mathias Moreira Barreiros, r. da Rainha, casa sem numero, Nic theroy.

Antonio Francisco Corrêa Leal, Santa Anna.

Henrique José de Figueirôa Nabuco de Araujo.

Archivista.

João Victor Velloso, Boa Viagem, 18.

Addido.

José Bernardes Pereira de Figueiredo.

*Porteiro.***Mathias Alves da Silva**, r. Nova de S. Domingos, 41, Nictheroy.*Continuo.***João José de Carvalho.***Alcaide.***Ludovino Carlos de Oliveira**, r. da Princeza, 18, Nictheroy.**Corpo Policial da Provincia.***Commandante.***Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto**, 2, 4, 6, © G. I., Ponte de Pedra, Nictheroy.*Major.***Líborio José de Almeida**, 6, B. O., r. do Principe, Nictheroy.*Ajudante.***Alferes Raymundo José do Amaral**, em Campos.*Secretario.***Alferes Domingos Carlos de Sá Miranda.***Quartel-mestre.***Tenente Francisco Antonio Pinto**, r. do Principe, 39, Nictheroy.*Cirurgião-mór.***Capitão Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão**, 5, r. de Mataporcos, 14, Côte.*Cirurgião-Ajudante.***Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva**, 6, r. do Principe, Nictheroy.*Capitães.***Antonio Barbosa de Oliveira**, 6, B. O., r. do Principe, 38 A, Nictheroy.**Manoel Fortunato de Moraes**, 4, B. O., r. d'El-Rei, 3, Nictheroy.**Alexandre Carlos Castrioto**, 6, r. da Princeza, 1.**José Bernardes de Brito**, r. do Principe, Nictheroy.*Tenentes.***Antonio dos Santos Rocha**, está ás ordens da presidencia, r. do Principe, 44.**Bonifacio José de Souza Queiroz**, destacado em Petropolis.**Manoel José Mendes Lima**, B. O., destacado em Angra dos Reis.**Luiz Hippolyto de Azeredo Coutinho**, Rezende.*Alferes.***José Antonio Cortines**, destacado em Cabo Frio.**Francisco Manoel Villar**, destacado em Rezende.**Joaquim Francisco da Cunha Sá e Menezes**, 3, r. do Principe, 35, Nictheroy.**José Roque Nunes de Souza**, destacado em Mangaratiba.**João Pires de SAVEDRA**, r. do Principe, 46 C.**Henrique José Gomes**, r. d'El-Rei, Nictheroy.**José Francisco da Silveira**, destacado em Cantagallo.**Bellisario Antonio dos Santos**, em Itabapoana.**Mathias Ricardo Alves de Lima**, Petropolis.*Reformado.***Alferes João Antonio Falleiros**, Côte.

Repartição das Terras.

Chefe da Repartição.

João Carneiro de Campos.

Amanuense.

Miguel Pinheiro de Brito.

Fiscal.

Dr. Luiz da Motta Leite de Araujo.

Porteiro.

Thomé Francisco de Aquino.

Juizes Commissarios.

Nitheroy. — Major Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas.*Magé, Santo Antonio de Sá e Estrella*. — Francisco Maciel Gago Quintanilha.*Itaguahy e Iguassu*. — Manoel José Cardoso.*Vassouras e Valença*. — Dr. Caetano Furquim de Almeida.*Parahyba do Sul*. — Dr. Martinho Alves da Silva Campos.*Rezende*. — Fabiano Pereira Barreto.*Angra, Paraty e Mangaratiba*. — Pedro José Travassos.*S. João do Principe e Rio Claro*. — Dionysio José de Santiago.*Cantagallo e Friburgo*. — Dr. Eugenio José Pereira de Mello.*Itaborahy e Maricá*. — Manoel Ribeiro de Almeida.*Cabo Frio e Saquarema*. — Manoel José Gomes Pereira de Macedo.*Rio Bonito e Capivary*. — Carlos José Marinho.*Campos, S. João da Barra, S. Fidelis e Macahé*. — Ernesto Augusto Cesar de Miranda.*Pirahy e Barra Mansa*. — Joaquim Manoel de Sá.

Juizes de Direito.

O decreto n. 720 do anno de 1856 dividio a provincia em onze comarcas pela maneira seguinte:

- 1° *Nitheroy e Magé*. — Bacharel José Ricardo de Sá Rego, ¶ 3, ¶ 4, largo do Quartel, *Nitheroy* — 3° entrancia.
- 2° *Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá*. — Bacharel Francisco Soares Bernardes de Gouvêa — 3° entrancia.
- 3° *Rio Bonito, Capivary e Saquarema*. — Joaquim Bandeira de Gouvêa, ¶ 5 — 1° entrancia.
- 4° *Cabo Frio, Macahé e Barra de S. João*. — Bacharel João José de Almeida Couto, ¶ 5 — 2° entrancia.
- 5° *Campos, S. João da Barra e S. Fidelis*. — Bacharel Theophilo Ribeiro de Rezende, ¶ 5 — 3° entrancia.
- 6° *Cantagallo e Nova Friburgo*. — Bacharel José Norberto dos Santos — 1° entr.
- 7° *Estrella e Parahyba do Sul*. — Bacharel José Caetano de Andrade Pinto — 1° entrancia.
- 8° *Vassouras, Valença e Iguassú*. — Bacharel Marcos Antonio de Macedo Camara — 2° entrancia.
- 9° *Rezende, Barra Mansa e Pirahy*. — Bacharel Antonio Francisco de Azevedo — 2° entrancia.
- 10° *S. João do Principe, Rio Claro e Itaguahy*. — Bacharel D. Luiz de Assis Mascarenhas — 1° entrancia.
- 11° *Angra dos Reis, Paraty e Mangaratiba*. — Bacharel João Baptista Gonçalves Campos — 3° entrancia.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

- Nitheroy*.—Bacharel Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, $\frac{3}{4}$ 3.
Magé.—Carlos Frederico de Lima e Silva.
Rio Bonito.—José Soares Teixeira de Gouvea.
Iguassú.—Bacharel Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Estrella.—Bacharel Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
Itaborahy, Santo Antonio de Sá e Maricá — Bacharel Candido da Silveira Rodrigues.
Saquarema.—Bacharel Manoel Bernardino Baptista Pereira.
Cabo Frio.—Vago.
Macahé.—Bacharel João Antonio da Costa Bueno.
S. João da Barra. — Ludgero Gonçalves da Silva.
Campos. — Bacharel José Manoel da Costa Bastos.
 » — Juiz de Orphãos Dr. Antonio Carneiro de Campos.
S. João da Barra.—Bacharel Ludgero Gonçalves da Silva.
Rezende.—Bacharel Hilario Gomes Nogueira de Castro.
S. João do Principe.—Bacharel Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
Barra Mansa.—Bacharel José de Lima Nobre.
Valença.—Bacharel Joaquim Antonio de Oliveira Seabra.
Rio Claro. — Francisco Moreira da Rocha.
Vassouras.—Bacharel Belarmino Peregrino da Gama Mello.
Parahyba.—Bacharel Aprigio Ferreira Gomes.
Cantagallo.—Bacharel João Nepomuceno Xavier de Mendonça.
Nova Friburgo.—Bacharel Ignacio Teixeira da Cunha Lousada, junior.
Angra dos Reis.—Bacharel Antonio d'Avila Pompeia e Castro.
Itaguahy.—Bacharel José Wenceslão Marques da Cruz.
Paraty.—Bacharel Joaquim Hippolyto Ewerton de Almeida.
Pirahy.—Bacharel José de Sá Cavalcanti Lins.
S. Fidélis.—Bacharel Bernardo Guilherme Carneiro.
Mangaratiba.—Bacharel Eduardo Pindahiba de Mattos.
Capivary.—Vago.

Promotores das Comarcas.

- | | |
|-----------------|---|
| 1 ^a | Comarca, Bacharel Luiz Francisco da Veiga, r. da Praia, Nitheroy. |
| 2 ^a | » Antonio Maximo do Coutto. |
| 3 ^a | » Gaetano José de Andrade Pinto. |
| 4 ^a | » Carlos Augusto Ferraz de Abreu. |
| 5 ^a | » José Antonio Pimenta Bueno. |
| 6 ^a | » Didimo Agapito da Veiga. |
| 7 ^a | » Dario Raphael Galado. |
| 8 ^a | » Severino Alves de Carvalho, junior. |
| 9 ^a | » Manoel Thomaz Pinto Pacca. |
| 10 ^a | » Manoel Rodrigues Jardim. |
| 11 ^a | » Carlos Frederico Castrioto. |

Lycéo de Angra dos Reis.

- Director*.—Vago.
Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. José Pereira Peixoto.
Professor de Mathematica.—João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
Professor de Historia, antiga, média e moderna.—Antonio Pedro Gorgollino.
Professor de Geographia geral e Historia do Brasil.—Vago.
Professor de Rhetorica e Poetica.—Vago.
Professor de Grammatica Latina.—Vago.

Professor de Inglez.—Vago.

Professor de Francez.—Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.

Capellão.—Vago.

Thesoureiro.—Raphael José da Costa.

Economista.—Bernardo Laurindo Cardoso.

Porteiro.—José Francisco Rodrigues.

Lycêo de Campos.

Director.—Padre Mariano Leite da Silva Escobar.

Professor de Grammatica Latina. — Padre Mariano Leite da Silva Escobar (interino).

Professor de Francez e Geographia.—Carlos Frederico Renné.

Professor de Rhetorica e Poetica.—Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.

Professor de Philosophia racional e moral.—Dr. Francisco Rodrigues Penalva.

Professor de Mathematica.—Antonio Rodrigues da Costa.

Professor de Historia.—Caetano Thomaz Pinheiro.

Thesoureiro.—Vago.

Capellão.—Vago.

Porteiro.—Francisco Carlos das Mercês.

Economista.—Carlos Frederico Renné (interino).

Instrucção secundaria da Provincia.

Cidade de Nictheroy.

Professor de Latim.—Vago.

» *de Francez.*—Dr. Antonio José de Souza, r. do Livramento, 39, Corte.

» *de Inglez.*—Guilherme Henrique Briggs, largo Municipal, Nictheroy.

Cidade de Cabo Frio.

Professor de Latim.—Ignacio Felizardo Fortes.

Cidade de Paraty.

» » —João Antonio da Cunha.

Cidade de Rezende.

» » —Paulino José Rodrigues dos Santos.

Villa de Itaborahy.

» » —Antonio Pedro Hespanhor.

Villa de Magé.

» » —Vago.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA DA PROVINCIA.

Inspecção geral das Escolas.

Segundo o Regulamento de 14 de Dezembro de 1849, a inspecção das escolas da provincia do Rio de Janeiro está incumbida :

A um inspector geral na capital ;

A um conselho, em cada municipio, composto de tres membros, pessoas de intelligencia e de importancia ;

A um inspector parochial, em cada freguezia, que serve de fiscal e representante do conselho do municipio.

O pessoal que ora funciona, preenchendo esses diversos cargos, é o seguinte :

Inspector geral.

Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa, r. do Senado, 19 A.

Amanuense Archivista.

Capitão reformado José Martins de Seixas, 3, 4, B. O., r. da Praia, 77, Nictheroy.

Amanuense.

João Manoel da Fonseca e Silva, r. do Principe, Nictheroy.

Porteiro.

Gabriel Garcez e Gralha, r. do Principe, Nictheroy.

MUNICIPIOS.

ANGRA.

Membros do Conselho.

Antonio Pedro Gorgollino.

Dr. Joaquim Procopio de Figueiredo.

Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia da cidade.

Carlos Frederico Castrioto.

Da Ribeira.

Coronel João Huet Racellar Pinto Guedes.

Da Ilha Grande.

Vigario José Ferreira de Mattos.

De Mambucaba.

José Pedro Gomes de Castro.

BARRA MANSÁ.

Membros do Conselho.

Dr. Joaquim Medina Celli.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.

Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Sebastião.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

Do Amparo.

João Fernandes Vianna.

Do Espirito Santo.

Antonio Barbosa da Silva.

Do Patriarcha S. Joaquim.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Guimarães.

Do Rosario dos Quatis.

Miguel Maximo Balleiro.

CABO FRIO.

Membros do Conselho.

Dr. Domingos de Oliveira Maia.

Manoel Marques da Cruz.

Manoel de Souza Borges Accioli.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

Comm. José Antonio dos Guimarães.

De S. Pedro d'Aldêa.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

De S. Vicente de Paula.

Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.

CAMPOS.

Membros do Conselho.

Presidente.—Dr. Antonio Dias Coelho Netto dos Reis.

Conego Mariano Leite da Silva Escobar.

Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.

De S. Sebastião.

Antonio Joaquim da Silva Pinto.

De S. Gonçalo.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

De Santo Antonio dos Guarulhos.

Padre Manoel de Brito Coutinho.

De Santa Rita da Lagôa de Cima.

Comendador Joaq. Ribeiro de Castro.

De S. Fidelis de Sigmaringa.

João Manoel de Souza.

De S. José de Leonissa.

João Fernandes da Silva, sobrinho.

De S. Antonio de Padua.

João de Moraes Peçanha.

De S. João Baptista do Vallão dos Veados.

Manoel Francisco d'Oliveira.

CANTAGALLO.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Manoel Teixeira de Souza, junior.

José Vieira de Carvalho.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia do SS. Sacramento.

Francisco Coelho de Magalhães.

De N. S. do Monte do Carmo.

Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.

De S. Francisco de Paula.

Bento José Gonçalves Guimarães.

De S. Rita do Rio Negro.
Coronel José Francisco da Silva.

CAPIVARY.

Membros do Conselho.
Lulz Maximo Barbosa.
Lulz Pereira de Souza.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Lapa.
Domingos Gonçalves dos Santos.
Do Amparo de Correntezas.
José Leandro e Souza.

ESTRELLA.

Membros do Conselho.

Joaquim Ferreira Pinto.
Antonio José Rodrigues de Oliveira.
Domingos Antonio Bello.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Piedade de
Inhomerim.
Ricardo Thompson, junior.
De N. S. do Pillar.
Francisco Xavier Barreiros.
De N. S. da Guia de Pacopahiba.
Lulz de Lima Cardoso.
De S. Pedro de Alcantara de Petropolis.
Padre João Hygino de Carvalho Lessa.

IGUASSU'.

Membros do Conselho.

Barão de Guandú.
José Joaquim de Almeida.
Antonio Teixeira dos Santos.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Piedade.
Joaquim Ignacio do Nascimento Faria.
De N. S. da Conceição de Marapicú.
Vigario Antonio de Santa Magdalena.
De Santo Antonio de Jacutinga.
João Rodrigues Mattos.
De S. João Baptista de Merity.
Silvano Antonio da Silveira.

ITABORAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Cypriano José de Carvalho.
Thomaz Rodrigues Ferreira.
Antonio Gomes de Araujo.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia de S. João Baptista.
Major Manoel Antonio Pientznauer.
De N. S. da Conceição do Porto das
Caixas.
Padre João Lourenço Filgueiras.
De N. S. do Desterro.
Dr. José Francisco Belens de Lima.

ITAGUAHY.

Membros do Conselho.

Manoel José Cardoso.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Francisco José Cardoso.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Francisco Xavier.
Vigario Diniz Affonso de Mendonça e S.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das
Lages.

José Antonio Airosa.
De N. S. da Conceição do Bananal.
Capitão Lulz José Lopes.

MACAHÉ.

Membros do Conselho.

Torquato José de Sá Pinto.
Apollinario José Pacheco.
Dr. José Maria da Silva Velho.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia da Cidade.

José Pinto Leite.
De N. S. das Neves.
Silvio Florencio d'Azevedo Martingil.
De N. S. do Desterro de Quissamã.
Bento Carneiro da Silva.
Da Sacra Familia da Barra de S. João.
Francisco Pereira Gonçalves.
De N. S. da Conceição de Carapebús.
Padre Thomaz Pachio Stengo.
Do Curato do Barreto.
Serve o inspector municipal.

MAGÉ.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel José da Costa Pires.
Francisco Maciel Gago Quintanilha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Damião Nunes Pereira.
De N. S. da Ajuda de Guapimerim.
Capitão Lulz José d'Oliveira.
De N. S. da Conceição da Aparecida.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
De S. Nicoláo de Suruhý.
Ignacio José de Mello.

MANGARATIBA.

Membros do Conselho.

Miguel Antonio da Silva.
Virgolino da Costa Guimarães.
Inspectores Parochiaes.
Da parochia de N. S. da Guia.
Conego Joaq. Muniz Gurgel do Amaral.
De Santa Anna de Itacurussá.
Manoel Vieira de Aguiar.

MARICÁ.

Membros do Conselho.

Padre João Vieira da Silva Cavalcanti.
Padre Seb. de Azev. de Araujo Vianna.
Dr. Manoel Antonio de Abreu.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Amparo.
João Elisario Nunes da Cruz Pombo.

MCTHEROY.

Membros do Conselho.

Dr. Marcos Chr. Fioravante Patrulhano.
Dr. João José Pimentel.
Dr. Luiz de Almeida Braudão.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Luiz Antonio de Castro.
De S. Gonçalo.
Antonio Mariano de Amorim Carrão.
De S. Lourenço.

João Nepomuceno Castrieto.
De N. S. da Conceição de Cordeiros.
Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
De N. S. da Conceição da Jurujuba.
João Antonio de Araujo e Silva.
De S. Sebastião de Itaipú.
Manoel José Dutra.

NOVA FRIBURGO.

Membros do Conselho.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Lousada.
O Vigario Jacob Jeyá.
Antonio Nicolão da Cunha Brito.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. João Baptista.
Carlos Vieira da Costa.
De N. S. da Conceição do Paquequer
do Sumidouro.
José Francisco d'Oliveira.

PARAHYBA DO SUL.

Membros do Conselho.

José Antonio Barroso de Carvalho.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
Dr. José da Costa Lima e Castro.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de S. Pedro e S. Paulo.
Padre Aureliano José de Carvalho Mello.
De Santa Anna de Cebolas.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
De S. José do Rio Preto.
Vigario João Gonçalves Dias Goulão.

PARATY.

Membros do Conselho.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.
Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
José Luiz Campos do Amaral.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia da cidade.
Vigario José Alberto da Silva.
S. João de Mamanguá

PIRAHY.

Membros do Conselho.

Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
José da Silva Penna.
Joaquim Manoel de Sá.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de Santa Anna.
De N. S. das Dôres.
Tenente-coronel José Gomes de Souza
Portugal.
De S. João Baptista do Arrozal.
Valerio Luiz de Menezes.

REZENDE.

Membros do Conselho.

Vigario José Julio de Araujo Vianna.
Feliciano Pereira Barreto.
Dr. Antonio de Paula Ramos.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição do
Campo Alegre.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
De S. José do Campo Bello.

De S. Vicente Parer.

Thomaz de Azevedo Friburgo.
Do Senhor Bom Jesus do Ribeirão de
Santa Anna.
Vigario José Ferreira de Andrade Costa.

RIO BONITO.

Membros do Conselho.

Dr. Barthazar de Abreu Cardoso Sudré.
Antonio Ribeiro Neves.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Conceição.
Vigario Tito Pereira de Carvalho.
De N. S. da Conceição da Boa Esperança.

RIO CLARO.

Membros do Conselho.

Barão do Rio Claro.
Coronel José Luiz de Andrade.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. da Piedade.
Vigario Domingos Vieira Machado.
De Santo Antonio de Capivary.
José Prudencio da Silva.

AUTORIDADES DA PROVINCIA

SANTO ANTONIO DE SÁ.

Membros do Conselho.

Francisco Fortes de Bustamante.
Dr. Salvador José Pereira.
Dr. Samuel da Paz Furtado.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de Santo Antonio de Sá.
Joaquim de Mello Menezes Palhares,
junior.

De Santa Anna.

José Luiz Torres.

De S. João da Boa Morte.

Vigario José da Natividade e Almeida.

Da Santissima Trindade.

Dr. Felicio Fortes de Bustamante e Sá.

s. JOÃO DA BARRA.

Membros do Conselho.

Dr. Luiz Pereira da Silva Maia.

José Lopes da Costa e Souza.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Inspectores parochiaes.

Da parochia da cidade.

Serve o inspector municipal.

s. JOÃO DO PRINCIPE.

Membros do Conselho.

Dr. José Francisco Caldas.

Luiz José de Sá Charem.

Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.

Inspectores parochiaes.

Da parochia de S. João Marcos.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

De N. S. da Conceição do Passa-Tres.

Antonio Moreira d'Araujo.

Parochia de S. José da Cacaria.

Agostinho Luiz da Silveira.

SAQUAREMA.

Membros do Conselho.

Antonio José Ferreira da Silva.

Manoel Gomes da Cunha Sá.

Antonio Machado da Cunha.

Inspectores Parochiaes.

Da parochia de N. S. do Nazareth.

João Francisco da Silva Couto.

De S. Sebastião de Araruama.

Joaquim Marinho de Queiroz.

VALENÇA.

Membros do Conselho.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes.

Inspectores Parochiaes.

De N. S. da Gloria.

Vigario Joaquim Claudio Vianna.

De Santo Antonio do Rio Bonito.

Feliciano José de Carvalho.

De Santa Isabel do Rio Preto.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

De N. S. da Piedade das-Ipiabas.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães.

VASSOURAS.

Membros do Conselho.

Dr. Severino Alves de Carvalho.

José da Silveira Vargas.

João Evangelista Teixeira Leite.

Inspectores Parochiaes.

Da Parochia de N. S. da Conceição.

Serve o inspector municipal.

De N. S. da Conceição do Paty do Alferes.

José Alves da Silva Campello.

De Sacra Familia do Tinguá.

Joaquim José Sanches.

Administração das Obras Publicas da Provincia.

Chefes de Districto.

1º Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.

2º Capitão Marcolino Rodrigues Costa.

3º Capitão José de Miranda da Silva Reis. (Em comissão, serve o do 5º.)

4º Tenente-Coronel Manoel Estanisláo de Castro Cruz.

5º Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, ¶ 2.

6º Capitão Luiz José da França.

7º Major Sergio Marcondes de Andrade.

Ajudantes.

Capitão Marcolino Rodrigues da Costa.

Engenheiro Antonio Rodrigues da Costa.

ARCHIVO DAS OBRAS PUBLICAS.

Archivista e encarregado das obras da capital.

Capitão Antonio Pinto de Figueiredo Mendes Antas, ¶ 3, largo Municipal, 14.

Amanuense.— Antonio Marcolino Leite, r. d'El-Rei, Nictheroy.

Desenhador.— Joaquim Moreira da Silva, r. de Rezende, 16, Côte.

DO RIO DE JANEIRO.

17

CANAL DE CAMPOS A MACAHÉ.

Encarregado de sua conservação e limpeza.

Visconde de Araruama, **4**, Macahé.

Engenheiro.

Tenente-Coronel Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda, **2**.

IMPERIAL COLONIA DE PETROPOLIS.

Director.

Capitão José Maria Jacintho Rabello, **3**, **6**.

Vice-Director.

Vago.

Escrivão.—Godófredo Augusto Schmidt.

Engenheiro da Colonia.—Otto Rei.

Engenheiro Agrimensor.—Adriano Mynssen.

Fiel interino e Amanuense.—Francisco José Pinto Bonevente.

Apointador.—Ricardo Narciso da Fonseca.

Loterias da Provincia.

Na côrte, r. de S. Pedro, **38**.

Thesoureiro.

Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, **5**, r. de S. Pedro, **46**, côrte.

Escrivão.

Roque Antonio Cordeiro, **3**, **6**, r. de S. Pedro, **33**, côrte.

Mesas de Rodas.

MUNICIPIOS.

Angra dos Reis.

Administrador.—Raphael José da Costa, **Júnior.**

Escrivão.—Antonio Francisco Corrêa Vianna, **3**.

Cabo Frio.

Administrador.—José Fernandes da Costa.

Escrivão.—Amaro Pacheco Sobrosa.

Itaguahy.

Administrador.—Manoel Liberio de Souza Mariz Sarmiento.

Escrivão.—João Bezerra Cavalcanti.

Macahé.

Administrador.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria da Cunha Valle.

Mangaratiba.

Administrador.—José Candido Teixeira.

Escrivão.—Antonio José Dantas.

Paraty.

Administrador.—José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribr.° S. João da Barra.

Administrador.—Candido José da Rosa Fraga.

Escrivão.—Joaquim Vieira da Silva. Barra Mansa.

Collector.—Manoel Carlos Barros.

Escrivão.—Belchior de Mendonça Lobo. Campos.

Collector.—Manoel Joaquim Baptista Cabral.

Escrivão.—Francisco Xavier de Souza Nery.

Cartagatto.

Collector.—Manoel Joaquim de Figueiredo.

Escrivão.—Manoel Joaquim Dias.

Capivary.

Collector.—José Halarino de Souza Mello.

Escrivão.—Vago.

Estrella.

Collector.—Ricardo Thompson.

Escrivão.—Jesuino Francisco Dutra.

Iguassú.

Collector.—José Joaquim de Almeida.

Escrivão.—José Pires da Silveira.

Itaborahy.

Collector.—João Coutinho Pereira de Velasco, **6**.

Escrivão.—Joaquim Xavier de Barros.

<i>Magé.</i> Collector. — Manoel Joaquim Saldanha. Escrivão. — Luiz Franc.º Corrêa Vianna.	Escrivão. — Pedro Januario de Kleinsorgen. <i>Santo Antonio de Sá.</i> Collector. — João Anastacio Lopes. Escrivão. — Francisco Antonio da Silva Ascoli.
<i>Maricá.</i> Collector. — Joaquim Ribeiro de Almeida. Escrivão. — Antonio José Rodrigues da Silva.	<i>S. Fidelis.</i> Collector. — José Henriques Martins. Escrivão. — Pedro Bettamio.
<i>Nitheroy.</i> Collector. — João Rebello de Vasconcellos e Souza, nº 2, nº 4, r. de S. Pedro, 13, Nitheroy. Escrivão. — Antonio Joaquim Brum.	<i>S. João do Príncipe.</i> Collector. — Joaquim da Silva Albuquerque Diniz. Escrivão. — Sabino Francisco de Malheiros.
<i>Nova Friburgo.</i> Collector. — Carlos Vieira da Costa. Escrivão. — Antonio Nicoláo da Cunha e Brito.	<i>Rio Claro.</i> Collector. — Vago. Escrivão. — Antonio Pereira de Souza.
<i>Parahyba do Sul.</i> Collector. — João José da Rocha. Escrivão. — José Gomes Coelho de Albuquerque.	<i>Saquarema.</i> Collector. — José Thomaz Corrêa Manso Sayão. Escrivão. — Manoel Gomes da Cunha e Silva.
<i>Pirahy.</i> Collector. — Dr. Frederico Augusto Pamplona. Escrivão. — Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.	<i>Valença.</i> Collector. — Christiano Martins da Costa. Escrivão. — Francisco Carlos Neves Gonzaga.
<i>Rezende.</i> Collector. — Candido da Costa e Silva. Escrivão. — Antonio José da Cunha e Almeida.	<i>Vassouras.</i> Collector. — Estevão José de Siqueira. Escrivão. — Antonio Moreno de Alagon.
<i>Rio Bonito.</i> Collector. — Eduardo Augusto Cortines Laxe.	

Collectorias das Rendas Provinciaes.

MUNICIPIOS.

<i>Angra dos Reis.</i> Collector. — Raphael José da Costa, J. Escrivão. — Firmino Julio de Moraes Carneiro.	Escrivão. — Luiz Vieira da Costa. <i>Estrella.</i> Collector. — Ricardo Thompson. Escrivão. — Jesuino Francisco Dutra.
<i>Barra Mansa.</i> Collector. — Manoel Carlos Barros. Escrivão. — Belchior de Mendonça Lobo.	<i>Iguassú.</i> Collector. — José Joaquim de Almeida. Escrivão. — João Pires da Silveira.
<i>Cabo Frio.</i> Collector. — José Fernandes da Costa. Escrivão. — Amaro Pacheco Sobrosa.	<i>Itaborahy.</i> Collector. — Joaquim Coutinho Pereira de Velasco. Escrivão. — Joaquim Xavier de Barros.
<i>Campos.</i> Collector. — Joaquim da Costa Pimenta. Escrivão. — Manoel Joaquim da Rocha.	<i>Itaguahy.</i> Collector. — Manoel Liborio de Souza Mariz Sarmiento. Escrivão. — João Bezerra Cavalcanti.
<i>Cantagallo.</i> Collector. — Manoel Joaquim de Figueiredo. Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.	<i>Macahé.</i> Collector. — Manoel Joaquim Saldanha. Escrivão. — Luiz Fr. Corrêa Vianna.
<i>Capivary.</i> Collector. — José Halarino de Souza Mello.	

Magé.

Collector.—José Pinto Leite.

Escrivão.—José Maria do Valle.

Mangaratiba.

Collector.—José Candido Teixeira.

Escrivão.—Antonio José Dantas.

Maricá.

Collector.—Joaquim Ribeiro de Almeida.

Escrivão.—Antonio Rodrigues da Silva.

*Nictheroy.*Collector.—Antonio Vieira de Souza
Meirelles, r. d'El-Rei, 14, Nictheroy.Escrivão.—José Henriques da Silveira,
Cubango, Nictheroy.*Nova Friburgo.*

Collector.—Carlos Vieira da Costa.

Escrivão.—Antonio Nicoláo da Cunha e
Brito.*Parahyba do Sul.*Collector.—Clarimundo Mariano da
Silva.Escrivão.—José Gomes Coelho d'Albu-
querque.*Paraty.*Collector.—José Narciso Vieira Corrêa
Vianna.

Escrivão.—Guilherme Cypriano Ribeiro.

*Pirahy.*Collector.—Dr. Frederico Augusto Pam-
piona.Escrivão.—Alexandrino Maria da Gama
Souza e Mello.*Rezende.*

Collector.—Candido da Costa e Silva.

Escrivão.—Antonio José da Costa e Al-
meida.*Rio Bonito.*

Collector.—Bento José Freire.

Escrivão.—Pedro Januario de Kleinsor-
gen.*Rio Claro.*

Collector.—Vago.

Escrivão.—Antonio Pereira de Souza.

Santo Antonio de Sá.

Collector.—Luiz Cardino da Silva.

Escrivão.—Francisco Antonio da Silva
Ascoli.*S. Fidelis.*

Collector.—José Pinto Machado.

Escrivão.—Faustino José Bueno, junior.

S. João da Barra.

Collector.—Joaquim Pinto das Neves.

Escrivão.—Carlos Antonio Nogueira.

*S. João do Principe.*Collector.—Joaquim da Silva Albuquer-
que Diniz.

Escrivão.—Sabino Fr. de Malheiros.

*Squarema.*Collector.—José Thomaz Corrêa Manso
Sayão.Escrivão.—Manoel Gomes da Cunha e
Silva.*Valença.*

Collector.—Christiano Martins da Costa.

Escrivão.—Francisco Carlos Neves Gon-
zaga.*Vassouras.*

Collector.—Estevão José de Siqueira.

Escrivão.—Antonio Moreno de Alagon.

Agencias para conferencia de guias do café da provincia de S. Paulo.*Mambucaba.*

Agente.—Manoel Ignacio da Veiga Cabral de Moraes.

Paraty.

Agente.—Antonio Justino Ferreira.

Pedra.

Agente.—José Agostinho da Costa.

Instituto Vaccinico da Provincia.*Director.*

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, Nictheroy.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, junior, r. da Praia.

*Cirurgiões vaccinadores.*Angra dos Reis.—Dr. Manoel Teixeira Barra Mansa. — Dr. Candido Teixeira
de Souza Leite. da Cunha.

Cantagallo. — Dr. Luiz José Sergio do Amaral.	Paraty. — Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
Cabo Frio. — Dr. José Isidoro de Sá.	Parahyba do Sul. — Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.
Capivary. — Dr. Herminio Candido de Assis Lopes.	Pirahy. — Dr. José Luiz Figueiredo.
Campos. — Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.	Rezende. — Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Estrella. — Dr. Antonio Angelo Pedrozo.	Rio Bonito. — Dr. José Antonio de Mattos Silva.
Iguasú. — Dr. José Ant ^o de Souza Gomes.	Rio Claro. — Dr. Antonio Justino da Silveira Machado.
Itaborahy. — Alvaro Antunes Marcello.	S. João da Barra. — Manoel Francisco Povia Ferreira.
Itaborahy. — Dr. Raymundo Antonio Teixeira.	S. João do Principe. — Luciano Augusto de Oliveira.
Magé. — Domingos João da Soledade Valente.	Santo Antonio de Sá. — Samuel de Paiva Furtado de Mendonça.
Maricá. — Dr. João Marcello Brasil.	Saquarema. — Manoel Antonio da Silva.
Mangaratiba. — Dr. João Militão da Fonseca.	S. Fidelis. — Joaquim José de Sampaio.
Macahé. — Dr. Manoel Joaquim da Costa.	Vassouras. — Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Nova Friburgo. — Dr. João Henrique Braun.	Valença. — Franc ^o Ant ^o de Souza Nunes.
Nitheroy. — Dr. José Franc. Frougeth.	

Delegado de Nitheroy.

Dr. José Francisco Frougeth, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Praia.

Subdelegado.

Guilherme Henrique Briggs, Icarahy.

Casa de Detenção.

Administrador. — Antonio Fernandes de Castro, r. da Praia, Nitheroy.

Escrivão. — João Jacques da Silva Lisboa, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6, r. de S. Pedro, 11, Nitheroy.

Amanuense. — Manoel Francisco de Paula Leal, r. do Principe, Nitheroy.

Chaveiro. — Vago.

Depositario Publico de Nitheroy.

Vago.

Cadêa de Nitheroy.

Carcereiro. — Antonio Rodrigues Baptista.

Ajudante. — Saturnino José Pacheco.

Amanuense. — José Baptista Coelho.

Cemiterio Publico de Marahy.

Administrador e Thesoureiro. — José Francisco Xavier Baptista.

Ajudante. — Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.

Amanuense. — Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Resumo da Lei provincial n. 1069.

TITULO I.

DESPEZA PROVINCIAL DO RIO DE JANEIRO.

Orça em Rs. 2,236:318 $\frac{1}{2}$ 000.

TITULO II.

DA RECEITA PROVINCIAL.

Art. 2^o O presidente da provincia mandará arrecadar no anno de 1858 os impostos abaixo mencionados, orçados em 2,236:318 $\frac{1}{2}$ 000.

1.º Contribuição da policia	49:651\$000
2.º Patente sobre o consumo de aguardente	100:635\$000
3.º Decima urbana.	131:035\$000
4.º Meia sisa.	210:114\$000
5.º Taxas de heranças e legados	97:487\$000
6.º Divida activa	16:746\$000
7.º Imposto sobre o gado.	11:592\$000
8.º Bens do evento.	11:200\$000
9.º Multas	1:195\$000
10.º Emolumentos	6:593\$000
11.º Dizimo do café.	1,355:000\$000
12.º Direitos de portagem.	150:000\$000
13.º Premios de bilhetes de loterias não reclamados.	5:770\$000
14.º Proprios provinciaes.	2:000\$000
15.º Productu liquido de quatro loterias para igrejas e casas de caridade.	82:800\$000
16.º Rendimento do cemiterio de Maruhy	4:000\$000
17.º Rendimento de pennas d'agua derivadas do chafariz de Petrópolis	100\$000
	<hr/>
	2,236:318\$000

Resumo da Lei n. 1073.

RECEITA E DESPEZA MUNICIPAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Camara de Angra dos Reis	Rs. 7:161\$000
» de Barra Mansa	8:888\$000
» de Cabò Frio	8:360\$000
» de Campos	22:522\$000
» de Cantagallo	13:228\$172
» de Capivary	9:543\$065
» da Estrella	18:210\$000
» de Iguassú	10:964\$000
» de Itaborahy	8:040\$000
» de Itaguahy	9:517\$000
» de Macahé	23:791\$871
» de Magé	6:060\$000
» de Mangaratiba	6:550\$000
» de Maticá	4:125\$000
» de Nitheroy	29:000\$000
» de Nova Friburgo	8:850\$079
» da Parahyba do Sul	27:352\$757
» de Paraty	5:369\$793
» de Pirahy	8:000\$000
» de Rezende	5:500\$000
» do Rio Bonito	5:676\$000
» do Rio Claro	2:100\$000
» de Santo Antonio de Sá	13:208\$506
» de S. Fidelis	5:176\$000
» de S. João da Barra	12:580\$000
» de S. João do Príncipe	5:706\$500
» de Saguarema	5:407\$962
» de Valença	22:173\$840
» de Vassouras	17:983\$600
	<hr/>
Rs.	331:040\$075

ELEITORES

DA CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

(1857—1860)

Vide — DECRETO N° 1828 — DO 1° DE OUTUBRO DE 1856

Que divide a Provincia do Rio de Janeiro em districtos eleitoraes, e designa os lugares e edificios em que se devem reunir os eleitores de cada um dos districtos, de conformidade com as disposições do Decreto n. 842 de 19 de Setembro de 1855, na pagina 124 do Supplemento deste Almanak.

1° DISTRICTO (CORTE). — 108 ELEITORES.

(Reunião do Collegio no edificio da Escola Militar.)

<p>Freguezia do SS. Sacramento. Augusto José de Carvalho. Conselheiro Euzebio de Queirós Coi- tinho Mattoso Camara. Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz. Antonio Rodrigues Cunha. Francisco José Gonçalves da Silva. Dr. Domingos d'Azeredo Coutinho Du- que Estrada. Antonio José de Souza e Almeida. Luiz Antonio da Silva Nazareth. Dr. Alexandre José de Mello Moraes. Dr. Peregrino José Freire. Guilherme Bandeira de Gouvêa. Mamede José da Silva Passos. Francisco José d'Oliveira Araujo. José Feliciano Gonçalves. José Francisco de Souza Lemos. Dr. Joaquim Antonio da Costa Sampaio. Manoel Furtado de Mendonça. João José da Silva. Francisco José Ferreira Baptista. Francisco d'Assis Chagas Carneiro. Innocencio da Rocha Maciel. Candido José de Almeida. Candido de Azeredo Coutinho. Antonio Timotheo da Costa. José Manoel da Silveira. Carlos Antonio Cordeiro. João Ignacio da Silva. José Ignacio da Silva.</p>	<p>José Francisco da Silva Amaral. Sabino da Silva Nazareth. Leopoldo de Azeredo Coutinho. Freguezia de Santo Antonio dos Pobres. Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira. Carlos Antonio de Carvalho. D. Manoel de Assis Mascarenhas. Padre Quintiliano José do Amaral. Desemb. João Antonio de Miranda. Geraldo Caetano dos Santos. Conselheiro José Ildefonso de Souza Ramos. Dr. João de Oliveira Fausto. Dr. José Pereira Rego. Candido Porfirio de Assis Araujo, filho. Dr. Christovão José dos Santos. José de Sá Bezerra. Matheus da Silva Chaves. Francisco Domingues Caminada. Manoel Victor de Souza Monteiro. Joaquim Alexandre de Siqueira. João da Cruz Rangel. Claudio Manoel Ribeiro. Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Leitão. Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos. Miguel Joaquim do Livramento. Dr. Lucio José da Silva Brandão. Francisco José de Moura Ribeiro Bastos. Antonio Maria Navarro d'Andrade.</p>
---	---

Luiz José Murinelli.
 José Alvares da Silva Penna.
 Felipe Henrique da Costa.
 Fernando José Pinheiro Ferreira.
 Prudencio Augusto Brandão.
 Martinho Antonio Dias.
 Miguel Joaquim de Nazareth.
 Alexandre Pires da Silveira.
Freguezia de Santa Rita.
 Francisco Gomes dos Santos.
 Padre Manoel da Silva Lopes.
 Bispo Côde Capellão Mór.
 João Francisco da Matta Rezende.
 Joaquim Marques Lisboa.
 Manoel Dias da Cruz.
 Joaquim José Ignacio.
 Dr. Antonio Dias da Costa.
 Dr. Felcissimo José Freire Durval.
 Manoel da Cunha Barbosa.
 João Lopes Bastos.
 José Antonio de Oliveira.
 Luiz de Souza Lobo.
 Braz dos Santos Coelho.
 José Ribeiro de Carvalho.
 Bernardino de Souza Araujo.
 Dr. Joaquim Luiz do Bomsuccesso.
 José Carlos de Carvalho.
 Dr. Thomaz Gomes dos Santos.
 Dr. Mariano Antonio Dias.

Luiz Bartholomeu da Silva e Oliveira.
 Dr. Reginaldo Muniz Freire.
 José Caetano de Almeida.
 Dr. José Joaquim Ludovino da Silva.
 Antonio José Coelho de Albuquerque.
 Dr. Joaquim Pinto Netto Machado.
 José Agostinho Moreira Guimarães.
 José Domingues Moreira.
 Diogo Rodriguez de Vasconcellos.
 José Theodoro Xavier.
 Manoel Nunes Pires.
 Manoel José Moreira Guimarães.
 João Mauricio Belém.
 Antonio José Pinella.
 Manoel José dos Reis Vatta.
 Dr. Francisco de Paula Travassos.
 Asselino Leite Pereira e Sá.
 Jeronymo José de Mesquita.
 Visconde de Bomfim.
Freguezia da Ilha do Governador.
 Zeferino José Serrão.
 Francisco José do Nascimento.
 João Rodrigues Carrilho.
Freguezia da Ilha de Paquetá.
 Padre Francisco José Alves da Silva.
 José Alexandre Alves Pereira Ribeiro
 Cirne.
 Pedro José Pinto de Serqueira.

2º DISTRICTO (CORTE). — 108 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Ill^{ma} Camara Municipal.)

Freguezia de Santa Anna.
 Conselheiro José Maria da Silva Paranhos.
 Barão de Suruhy.
 Antonino José de Miranda Falcão.
 Eduardo Augusto Ribeiro.
 Dr. João Ricardo Norberto Ferreira.
 Miguel de Frias e Vasconcellos.
 João Vaz Guedes.
 Desembargador Joaquim José Pacheco.
 Manoel Antonio da Fonseca Costa.
 Dr. Vicente Joaquim Torres.
 Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.
 Florindo Gonçalves Coelho.
 Porfírio José da Rocha.
 Cons. Zacharias de Góes e Vasconcellos.
 Dr. Amaro Manoel de Moraes.
 Francisco José da Silva Ramalho.
 Visconde de Itaborahy.
 Dr. José Militão da Rocha.
 Flavio José da Silva.
 Francisco Corrêa Dutra.
 Leonardo Antonio Pinheiro.
 João Antonio de Oliveira Lôbo.

Fortunato Raymundo de Oliveira.
 Dr. Antonio José Moreira Guimarães.
 Francisco de Paula Mattos.
 Joaquim Antonio Caminha.
 Jesuino Teixeira de Carvalho.
 Dr. Antonio José Pereira das Neves.
 Dr. Claudino Joaquim Viegas.
 José Maria Chaves.
 Honorio Francisco Caldas.
 Dr. Hermogeneo Gonçalves dos Santos.
 Pio Antonio de Souza.
 Jacintho de Souza de Mariz Sarmiento.
 Feliciano Guilherme Pires.
 Francisco Joaquim de Nazareth.
 José Luiz Menna Barreto.
 Candido Matheus de Faria Pardal.
 Antonio Martins da Fonseca Castellões.
 Thomaz da Cunha Vasconcellos.
 Augusto Nunes de Souza.
 José Maria de Araujo Gomes.
Freguezia do Engenho Velho.
 José Joaquim Gonçalves de Siqueira.
 Cons. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

24 CORTE E PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.
Izidro Borges Monteiro.
Dr. Antonio Rodrigues de Oliveira.
Manoel de Frias e Vasconcellos.
Sebastião Pinto de Sá.

Barão de Itaguahy.

José Luiz do Nascimento.

Damaso Antonio de Moura.

Antonio José da Costa Ferreira.

Feliciano Luiz Gomes de Barros.

Luiz Gonçalves da Silva.

Francisco Pinto de Mello.

João de Souza Magalhães.

Jacinto Manoel de Macedo Paes Leme.

Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa.

Hermenegildo da Cunha Ribeiro Feijó.

Conselheiro Paulo Barbosa da Sylva.

Luiz José da Fonseca Ramos.

Freguezia de Campo Grande.

Barão de Piraquára.

Capitão Francisco Cardoso dos Santos Peixoto.

Capitão Joaquim da Silva Alves.

Dr. Eugénio Carlos de Paiva.

Commendador Manoel Fernandes Barata.

Capitão José Paes Ferreira.

Major Agostinho José Coelho da Silva.

Dito Joaquim Cardoso dos Santos.

Alferes José Antunes Pereira Suzano.

João Tinoco de Carvalho.

Padre Antonio José da Silva.

Tenente Luiz Rodrigues de Amorim.

Freguezia de Guaratiba.

José Justino da Silveira Machado.

João da Guarda Figueira.

Dr. João Baptista de Castro Moraes Antas.

Antonio de Araujo Ferreira Jacobina.

Silvestre José de Pinho Carvalho.

Visconde de Jequitinhonha.

José Crispim Franco.

Freguezia de Inhauma.

Alexandre José Fortuna.

Valerio Pereira de Carvalho.

Antonino José de Souza.

Pedro da Silva Medella.

Freguezia de Irajá.

Francisco Pereira de Oliveira.

Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello.

Manoel José da Silva Cruz.

Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia.

Luiz Antonio da Cunha.

José Manoel da Silva.

Francisco Xavier do Amaral.

Lino José dos Santos.

Eduardo Antonio Rangel.

José Justino da Silveira Machado, filho.

João Pimenta de Campos.

Elias Nogueira Lara de Oliveira.

José Antonio Antunes.

Joaquim Gomes de Moura.

José Ribeiro da Costa.

Augusto Cesar de Proença Campos.

Jacinto Telles Barbosa.

João Bernardo da Cruz.

Curato de Santa Cruz.

Com. Alexandre Alves Gomes Barroso.

João Antunes da Costa e Silva.

Padre Miguel Martins da Luz.

3º DISTRICTO (CORTE). — 89 ELEITORES.

(Reunião do collegio no edificio da Escola de Medicina.)

Freguezia de S. José.

Manoel Affonso da Silva Lima.

Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rego.

João José da Costa Pimentel.

Dr. Francisco Ribeiro da Silva Queiroz.

Virgílio Fogaça da Silva.

Miguel de Souza Mello e Alvim, junior.

Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.

Alexandre José de Siqueira.

João José Cesarino da Rosa.

João Maria da Silva Corrêa.

Antonio José Dias Moreira.

José Aleixo Franco.

Honorato Manoel de Lima.

Carlos Gomes de Oliveira.

José Maria Ferreira.

Bernardo Gomes Carneiro.

Conego João de Santa Candelária.

Francisco Duarte Nunes.

Sebastião Augusto Pereira Gullobel.

Alvaro Maria da Silva Rodrigues.

João Joaquim Marques de Castro.

Manoel Ignacio da Rocha.

Luiz Antonio Ferreira de Menezes.

Joaquim Rodrigues da Rosa.

Franklin Theodorico de Castro Menezes.

José Maria dos Anjos Espozel.

Domingos Alves Ribeiro Mendes.

Freguezia da Candelaria.

José Joaquim Guimarães.

Visconde de Ypanema.

João Pedro da Veiga.

João Baptista Lopes Gonçalves.

João Ignacio Tavares.

Manoel Alvares de Azevedo.

Theophilo Benedicto Ottoni.

Tristão Ramos da Silva.

Joaquim José Pereira das Neves.

Antonio José Domingues Ferr. , junior.
 Dr. Antonio Pereira Leitão.
 Joaquim Antonio Fernandes Pinheiro.
 Francisco das Chagas de Andrade.
 João Manoel Pereira da Silva.
 Antonio Gomes Netto.
 João Manoel da Silva.
 Dr. Luiz da Cunha Feijó.
 José Martiniano de Alencar.

Freguezia da Gloria.

Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araujo.
 João Pedro de Alcantara Ribello.
 José Alves Pinheiro.
 Conselheiro Pedro de Alcantara Bellegarde.
 Bispo Marcos Cardoso de Paiva.
 Dr. Joaquim Antonio de Araujo e Silva.
 Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.
 Conselheiro João Mauricio Wanderley.
 Conselheiro José Antonio Pimenta Bueno.
 Antonio José Estacio de Lima.
 Marquez de Mont'Algre.
 Marquez de Abrantes.
 Conselheiro Antonio Pereira Barreto Pedroso.
 Dionysio de Azevedo Peçanha.
 Fernando Lasaro de Lima.
 Candido José Rodrigues Torres.
 Antonio da Rocha Miranda e Silva.

Francisco José Cardoso , filho.
 Leopoldo Augusto da Camara Lima.
 João Caetano de Oliveira Guimarães.
 Francisco Januario de Passos.
 José Jorge de Mello.
 Hermenegildo Fernandes Cordeiro.
 Antonio José de Brito.
 José Antonio Fernandes.

Freguezia da Lagôa.

Dr. José Hermenegildo Xavier de Moraes.
 Dr. Athanasio da Cruz Pereira.
 Joaquim Marques Baptista de Leão.
 Justino Ferreira da Silva.
 Francisco de Paula da Costa.
 Ricardo Soares da Costa Guimarães.
 José Custodio Nunes.
 Joaquim José Tavares.
 Pedro Ignacio de Miranda.

Freguezia de Jacarepaguá.

Marcilio José Junqueira.
 José Joaquim da Silva.
 Francisco Pinto da Fonseca.
 Antonio de Souza Barros.
 Vicente Ferreira Neves.
 Padre João da Rocha Ferreira Lapa.
 Leocadio José de Moraes.
 José Maria de Mello.
 Joaquim Firmino de Menezes Campos.
 José de São Paulo Aguiar.

4º DISTRICTO (PROVINCIA). — 126 ELEITORES.

(Reunião no paço da Camara Municipal da cidade de Campos.)

Freguezia de S. Salvador de Campos.

Conego Agostinho dos Santos Collares.
 Dr. Antonio Francisco d'Almeida Barbosa.
 Dr. João Baptista de Lacerda.
 Joaquim da Costa Pimenta.
 Padre Ricardo Mauricio de Oliveira.
 Manoel José Rodrigues Nunes.
 Francisco Rodrigues d'Abreu Caldeira.
 Manoel Joaquim Baptista Cabral.
 Felismindo José Teixeira.
 Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.
 Antonio Pinto Rodrigues da Costa.
 Dr. Francisco Rodrigues Penalva.
 Tiburcio Dias de Moura.
 Dr. João Carlos Monteiro.
 Rufino Gomes de Oliveira.
 Conego Manoel José Pereira Brados.
 Dr. José Ferreira Tinoco.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto.
 Antonio José Rodrigues Fluminense.
 Francisco de Paula Gomes Barroso.

Dr. José Manoel da Costa Basto.
 Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
 Dr. João Pires da Silva, junior.
 Antonio José de Barcellos.
 Custodio José Nunes de Faria.
 Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 João Bernardo de Andrada Almada.
 Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.
 Padre João Antunes de Menezes Silva.

Freguezia de Nossa Senhora das Neves.

José Domingues de Oliveira Maia.
 Manoel Gomes Braga.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Benedicto d'Almeida Torres.
 Manoel Machado da Motta e Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Macabú.

Bernardo Lopes da Cruz.
 Antonio Pinheiro de Faria Guimarães.

**Freguezia de N. S. da Conceição
de Carapebús.**

Domingos Pinto de Oliveira.
Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
João Baptista da Rocha.
Antonio Pereira Rabello.
José Francisco Dias Arôca.
Francisco de Souza Tavares.
Antonio Caetano da Rocha Braga.

**Freguezia de Nossa Senhora do Des-
terro de Quissaman.**

Visconde de Araruama.
Ignacio Francisco Silveira da Motta.
Bento Carneiro da Silva.
Dr. João de Almeida Pereira.
Manoel Carneiro da Silva.

Freguezia de Santa Rita.

José de Souza Silva Riscado.
Antonio da Silva Guimarães.
José Jeronymo da Silva.
Commend. Joaquim Ribeiro de Castro.
Francisco Pereira da Terra.
Thomaz Joaquim da Silva Faria.
João d'Almeida Pereira.
Manoel Manhães da Silva.
José Antonio de Azevedo Peçanha.
Antonio de Oliveira e Castro.
Lourenço Caetano de Azevedo.
Manoel Felipe Ribeiro.
Carlos Gomes do Couto.
Antonio da Silva Guimarães, filho.

Freguezia de S. Gonçalo.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.
Manoel José Pinto e Silva.
Candido Machado da Silva.
Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.
Manoel José de Faria.
Luiz José de Carvalho Cardoso.
Francisco Rodrigues de Freitas.
Manoel Francisco de Azevedo.
José Ignacio da Silva.

Freguezia de S. Sebastião.

Francisco Ribeiro do Rosario.
Antonio Joaquim da Silva Pinto.
João Gomes de Viveiros Mello.
Ignacio Ribeiro Gomes.
Cesario Gomes Lirio.
Pedro Ribeiro Gomes.
Belarmino Joaquim da Rocha.
João Ribeiro do Rosario Moço.
Eduardo José Rodrigues Arêas.

**Freguezia de Santo Antonio dos
Guarulhos.**

Barão de Itabapuaana.
José Peixoto de Siqueira.
José Fernandes da Costa Pereira.
Manoel da Costa Pereira.
Maximiano Antonio da Cunha Cabral.
Francisco José Manhães.
Francisco José de Mattos Plmenta.
Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
José Francisco da Cruz Peixoto.
João Francisco Nunes.
Tito Livio de Gusmão.
José Antonio Barroso de Siqueira.

**Freguezia de N. S. da Piedada de
Lage do Carangóla.**

José da Terra Pereira.
Padre Antonio Gonçalves Nunes.
Padre Germano Gonçalves da Silva
Xavier.
Antonio Custodio Fernandes.
Constancio Dutra de Moraes.

**Freguezia de S. João Baptista da
Barra.**

José Pinto da Silva Ferreira.
Belisario Antonio dos Santos.
Dr. Manoel Francisco Povoá Ferreira.
Antonio da Motta Ferraz.
Eduardo Gomes Barreto.
José Lopes da Costa e Souza.
Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.
Joaquim Francisco Simões.
João Baptista de Azeredo.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
João Francisco de Souza Lopes.
Manoel José Pinto de Oliveira.
José Antonio de Souza Pinto.
Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Manoel Francisco Simões.
Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
João Mendes da Silva.
Manoel Fernandes Teixeira.
Antonio Carlos de Almeida.
Manoel Joaquim da Rocha Campista.
Elias dos Santos Barreto.
Eduardo José Manhães.
Dr. Joaquim Antonio de Faria.
Antonio dos Santos Couto.
Paulo Ferreira de Andrade.

5º DISTRICTO.—100 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Cantagallo.)

Freguezia do SS. Sacramento de Cantagallo.

Commendador Manoel Teixeira de Souza, junior.
 Dr. João Nepom. Xavier de Mendonça.
 Joaquim José da Silva.
 José Vieira de Carvalho.
 Dr. Eugenio José Pereira de Mello.
 João José da Silva.
 Commendador Manoel Joaquim da Silva Freire.
 João Guerreiro Bogado.
 Francisco Alves Ribeiro.
 João Lopes Martins.
 Dr. Pedro Maria da Fânseca Ferreira.
 Commend. Manoel Teixeira de Souza.
 Augusto de Souza Brandão.
 Luiz Vieira de Carvalho.
 Joaquim Vieira de Souza, junior.
 João Lopes Martins, junior.
 Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Freguezia de N. S. do Monte do Carmo.

Joaquim Vieira de Carvalho.
 Francisco Vieira de Carvalho.
 José da Fonseca Ramos.
 João da Costa Soares.
 Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
 Galdino José Goulart.
 José Antonio da Rocha.
 João d'Azevedo Soares.
 José Rodrigues de Siqueira.

Freguezia de S. Francisco de Paula.

Joaquim Rodrigues de Souza.
 João Antonio de Moraes.
 José Joaquim da Silva Freire.
 João Pedro Rodrigues.
 Francisco José Leite.
 Francisco Lopes Martins.
 Feliciano José Corrêa.
 Luiz de Castro e Souza.
 Francisco Antonio Pereira Bravo.
 José Antonio de Moraes.

Freg. de Santa Maria Magdalena

João de Souza Botelho.
 Jesuino Machado Botelho.
 Antonio Machado Botelho, sobrinho.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna.
 Francisco Alves da Silva Lima.
 Dr. João Fernandes Carneiro Vianna.
 João Francisco Carneiro Vianna.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.

Freguezia de Santa Rita do Rio Negro.

Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó.
 José Lourenço Bellieni.
 José Francisco Leal.
 Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Freguezia de S. Sebastião do Alto.

José Gonçalves de Lima e Cabo.
 Antonio Gonçalves Lima.
 Camillo José Mendes.
 Adolpho Kuenzi.
 Ludgero Gonçalves Lima.
 Manoel José Pereira.
 Francisco Teixeira de Carvalho.

Freguezia de S. João Baptista de Nova Friburgo.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.
 Padre João José Viviani.
 João Dutra da Silveira.
 Barão da Nova Friburgo.
 Carlos Vieira da Costa.
 Francisco Marques de Souza.
 Jeronymo de Castro e Souza.
 Francisco José Soares de Castro.
 João Francisco de Seixas.
 Francisco Ignacio da Costa Florim.
 Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, junior.
 José Antonio Marques Braga.
 João Balmat.
 Elias José Caetano.

Freguezia de N. Senhora da Conceição do Paquequer.

José Francisco de Oliveira.
 Dimas Ferreira Pedroso.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Manoel Maximiano da Silveira.
 José de Souza Teixeira.
 Joaquim Maximiano da Silveira.
 Francisco Pereira Torres.
 Manoel José Pereira Torres.
 Pº Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Freg. de S. Fidelis de Sigmaringa.

Dulfo Desiderio da Silveira Peçanha.
 João Maria da Fonseca Marinho.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 José Joaquim Alves da Cunha.
 Fidelis José Alves de Barcellos.
 Raymundo José da Silva Moura.
 Albino Carlos da Silva Gusmão.

<p>Freguezia de S. José de Leonissa da Aldêa da Pedra.</p> <p>Francisco Dias Ferreira. João José da Silveira Peçanha. Francisco Vieira de Souza. Domingos José da Luz. Domingos Teixeira Penna. Tristão de Avila Caldeira. Antonio Francisco das Bottas Lima.</p>	<p>Freg. de Santo Antonio de Padua. Manoel Felisberto Pereira da Silva. Joaquim de Araujo Padilha. João da Matta Paz. Francisco Thomaz Leite Ribeiro. José Gonçalves Barroso, junior. Miguel José de Faria. Freguezia de S. João Baptista de Vallão dos Veados. Eugenio Aprigio da Veiga. Felippe Maximo Barbosa.</p>
---	--

6° DISTRICTO. — 143 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da cidade de Cabo Frio.)

<p>Freguezia de N. Senhora da Assump- ção de Cabo Frio.</p> <p>José Vieira de Almeida. Joaquim Marques da Cruz. Domingos de Oliveira Maia. José Henrique Martins de Oliveira. Aureliano José Rangel. Manoel Marques da Cruz. Jacintho José Coelho. José Ignacio de Souza Rezende. João Dias Pinto de Figueiredo. Francisco de Araujo Mendonça. Joaquim José Baptista da Motta. Joaquim Luiz Pereira Nunes. Luiz Alves Nogueira da Silva. Manoel dos Santos Moreira. Joaquim Alves Nogueira da Silva. Freguezia de N. Senhora de Naza- reth de Saquarema.</p> <p>José Mariano de Oliveira. Manoel Martins do Couto. Carlos Antonio de Azeredo Coutinho. José Pereira dos Santos. Francisco José de Oliveira Vianna. Joaquim José Portugal. Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira. Manoel Gomes da Cunha e Silva. Luiz Mariano Rodrigues. Francisco José da Fonseca. Felizardo Machado de Oliveira. João Francisco da Silva Couto. João José Gomes. João da Silveira Dutra. Francisco Martins Gomes. Carlos da Silva Pinto. Francisco Severiano de Macedo. Simeão Soares de Azevedo. João de Almeida Marques. Luiz Francisco Braga. Bento José Ferreira Lima.</p>	<p>Freg. de S. Sebastião de Araruama, Antonio Luiz de Rezende. Antonio Rodrigues do Couto. Antonio Baptista Lopes. Fortunato Antunes de Figueiredo. Manoel Marinho Leão. Marcellino José Leite. Dorotheo da Silva Pereira. Padre José Ferreira dos Santos. Felippe Alves Pereira. Carlos de Sá Carvalho. Paulino Pinto Pinheiro. Joaquim Marinho de Queiroz. José Ferreira Pires. José Pereira da Costa Vieira. Dr. Francisco Gomes da Motta. Custodio Nogueira Rodrigues. Francisco Xavier Pereira Lima. Manoel Alvares de Mello. Antonio da Silva Coelho. Freguezia de N. Senhora da Lapa de Capivary.</p> <p>João Antonio da Motta. Antonio José Ribeiro. Francisco Leite de Brito. Manoel Rodrigues Fernandes. Saturnino Duarte Silveira. Joaquim Ferreira Lopes Ramos. Manoel Pinto Coelho. Domingos Antonio Martins. Cesario Augusto de Mello. João Pinto Coelho. Antonio Luiz Ribeiro Ramalho. Miguel João Ferraz de Magalhães. Verissimo Rodrigues da Costa. Benevenuto Alves de Mello. Francisco José da Silva Guimarães. Freguezia de N. Senhora do Amparo de Correntezas. José Leandro e Souza.</p>
--	---

Joaquim Leandro e Silva.
 José Antonio Barroso.
 Joaquim Mariano de Castro Araujo.
 Martinho da Costa Aguiar.
 Marcellino Gomes de Campos.
 P.^o Francisco Alves de Brito.
 Manoel José Martins.
 Francisco Pereira d'Abreu.
 João Antonio Rodrigues Braga.

Freguezia do Rio Bonito.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.
 Bento José Ferreira.
 Joaquim Antão Cesar de Andrade.
 Dr. Joaquim Carvalho Malta.
 José Soares Teixeira de Gouvêa.
 Gabriel Moreira Damasco.
 João de Araujo Alves Marinho.
 Dr. Balthazar d'Abreu Cardoso Sudré.
 Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
 Joaquim Rodrigues Braga.
 João Alves Duarte e Silva.
 Antonio da Costa Bernardes.
 João Hilario de Menezes Drummond.
 Antonio da Costa Lopes.
 Alexandre Rodrigues Braga.
 João Pinto Ribeiro.
 João Diogo Dnarte.
 José Gomes Maia Chará.

Freguezia da Boa Esperança.

Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Fidelis Gonçalves da Cunha, junior.
 Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 Porfirio José Soares.
 Francisco Manoel Alfradique.
 José Pereira de Meudonça.
 Ignacio José de Moraes.
 Fortunato José da Silveira.
 Manoel Duarte de Sá.
 Domingos José Alves.

Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.
Freguezia da Aldêa de S. Pedro.
 Manoel Teixeira de Mello.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
 Manoel Pedro dos Santos.
 Francisco Marques da Cruz.
 José Antonio da Costa.
 Zefirino d'Alcantara Cardoso Guimarães.
 Feliciano Gonçalves Negreiros.
 José Lopes de Azevedo.
 Padre Manoel Martins Teixeira.
Curato de S. Francisco de Paula.
 Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.
 Antonio Joaquim Soares.
 Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
 Joaquim Alves da Costa.
 Bento José Leite.
 Manoel Joaquim de Souza e Mello.
 Amador Soares de Mello.
 José Francisco Vieira.

Freguezia de Sacra Familia da Barra de S. João.

Dr. Francisco Antonio de Souza.
 José Ferreira de Souza.
 José Freire de Andrade e Silva.
 Francisco de Sá Pinto de Magalhães.
 Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Luiz da Silva e Mello.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 Luiz Antonio de Souza.

Freguezia de S. João Baptista de Macahé.

Antonio Corrêa Garcia de Mendonça.
 Dr. Francisco José Vieira.
 Manoel José de Campos.
 Polycarpo Francisco de Vasconcellos.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 José Laurindo de Azevedo Jesus.
 Luiz José Vianna.
 Manoel dos Passos Silva Brasiliense.

7.^o DISTRICTO. — 116 ELEITORES.

(Reunião do collegio no paço da Camara Municipal da Imperial cidade de Nictheroy.)

Freguezia de S. João Baptista de Nictheroy.

Francisco Corrêa Garcia.
 Francisco Corrêa de Castro.
 Francisco Xavier Baptista.
 Antonio Francisco da Costa Arêas.
 Caetano Pimentel do Vabo.
 José Francisco Pereira Tota.
 Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta.
 João Silva.
 Cyrillo Bernardes de Assis.

Angelo Thomaz do Amaral.
 Luiz Honorio Vieira Souto.
 Luiz José de Menezes Fróes.
 Dr. José Diogo de Menezes Fróes.
 Silvestre dos Reis Nunes.
 João Antonio de Araujo e Silva.
 João Jorge Vidal.
 Conselheiro Luiz Antonio Barbosa.
 João Antonio Ferrão.
 Joaquim Octaviano Cesar.
 Francisco Candido Dias da Motta.

Alexandre Carlos Castrioto.
Freguezia de São Lourenço.

João Nepomuceno Castrioto.
 Manoel José da Silva Guimarães,
 Lúio José dos Passos.
 Luiz José dos Santos Abreu.
 José Firmino Marques.
 Luiz Antonio da Costa Barradas.

Freguezia de São Gonçalo.

Antonio Mariano de Amorim Carrão.
 Manoel Ferreira Goulart.
 Mariano Antonio de Amorim Carrão.
 Joaquim Mariano de Amorim Carrão.
 Antonio Vicente Gomes.
 Luiz Pedro Tavares.
 Barão de S. Gonçalo.
 João Frederico Carr Ribeiro.
 Francisco Candido Fonseca de Brito.
 Francisco Martins da Costa Barros.
 Dr. Antonio da Silva Gradim.
 Dr. Francisco Rebello de Figueiredo.
 José Alexandre da Costa Barros.
 Zeferino José de Abreu.
 João Carlos Velho da Veiga.
 Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.
 Laurindo da Silva Quaresma.
 Francisco Furtado de Lemos.
 João Manoel da Silva.
 José Pereira da Silva Drummond.
 João Thomaz da Silva.
 João Muniz da Silva, junior.
 José Lopes Ferreira.
 Antonio Ferreira de Barros.

Freguezia de S. Sebastião de Itaipu.

Manoel José Dutra.
 Joaquim Manoel de Brum.
 José Joaquim da Fonseca e Cunha.
 Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
 José Albino da Rocha.
 João Antonio Fernandes Pinheiro.
 Alexandre Pereira de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá.

Manoel Ribeiro de Almeida.
 João Ribeiro de Almeida.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 Antonio Joaquim Soares Ribeiro.
 João Elisiario da Cruz Pombo.
 Dr. João Marcello Brasil.
 Dr. Jacintho Pereira Machado.
 Manoel Antonio de Almeida.

Antonio José Ferreira da Silva Pinto.
 Francisco Custodio dos Anjos.

José Antunes Fontoura.
 José Custodio de Oliveira.
 José Furtado de Mendonça Monteiro,
 José Paulo de Azevedo Sudré,
 João José da Costa Velho.
 João José de Carvalho.
 Luiz José Gonçalves.
 Camillo Ricardo Modesto de Sá Rega.
 José Francisco de Souza.
 José Caetano de Araujo.

Freguezia de S. João Baptista de Itaborahy.

Antonio Gomes de Araujo.
 Dr. Candido da Silveira Rodrigues.
 Joaquim Antonio da Costa Cordeiro.
 Pedro Ledoio Quintanilha.
 Joaquim José Soares.
 Antonio Joaquim da Costa.
 João Coutinho Pereira de Velasco.
 José Antonio de Caldas, junior.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Antonio José Rodrigues Torres.
 José Alves Carneiro.
 Cyrillo Nunes Fagundes.
 Francisco de Paula Antunes.
 José Simões da Fonseca.
 Julião Bernardino Baptista Pereira.
 Paulo Cesar de Andrade.
 Joaquim Francisco da Fonseca.
 João Alvares d'Azevedo Macedo.
 Antonio José Rodrigues.
 Francisco Nunes Fagundes.
 Francisco do Couto e Souza.
 Manoel da Costa Rocha.
 Joaquim Xavier de Barros.
 João Baptista Lopes Madeira.
 Manoel da Cruz e Sena.
 Bernardino José Gonçalves Bastos.
 Pedro Antonio Marques Rosa.
 José Antonio da Silva Rocha.
 João José Teixeira da Fonseca.
 Manoel da Costa Travassos.
 José Augusto Loureiro Cid.
 José da Cruz Sena, junior.
Freguezia de Nossa Senhora do Detterro (Tamby).
 Thomaz Rodrigues Ferreira.
 Emygdio Simões da Fonseca.
 José Francisco Belens de Lima.
 Francisco Izidoro Brunet.
 Francisco Simões da Fonseca.

ELEITORES.

31

8º DISTRICTO. — 124 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Magé.)

Freguezia de Nossa Senhora da Piedada de Magé.

Francisco José dos Reis.
 Dr. Manoel José da Costa Pires.
 Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
 Francisco Manoel Pereira da Silveira.
 Jeronymo Manoel Gago da Camara.
 Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
 Thomaz Antonio da Silva.
 Sabino Antonio de Carvalho.
 Vigario Agostinho de Mattos Rocha.
 Thomaz José de Siqueira.
 Luiz Antonio de Siqueira.
 Antonio da Silva Pimentel.
 Prudente José da Silva.
 Wencesláo José de Siqueira.

Freguezia de S. Nicoláo de Suruby.

Vigario José Rodrigues Fortella.
 Luiz José Pereira.
 José Francisco de Paula.
 Vicente Estacio da Silva.
 José Joaquim da Silva Leitão.
 Belarmino Leopoldo de Magalhães.

Freguezia de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim.

Commendador Polycarpo José Alvares de Azevedo.
 Francisco Maciel Gago Quintanilha.
 Mariano José Maciel Gago Quintanilha.
 José Antonio Alves da Fonseca.
 Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
 José Gomes Pereira.
 Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Albino Alvares de Azevedo.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Aparecida.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Dr. Francisco de Souza Brandão.
 Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.
 Vigario João Luiz da Trindade Abreu.
 José de Souza Brandão.
 Manoel Antonio Airoa.
 Antonio Martins de Araujo.
 Francisco Marcendes Maclado.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Luiz de Souza Brandão.
 Sebastião de Souza Brandão.
 Antonio Cornelio dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio do Paquequer.

José Martins Carneiro.

Antonio Baptista de Oliveira.
 Domingos José Firme de Siqueira.
 Nuno Baptista de Oliveira.

Freguezia de Santo Antonio de Sa.

Desiderio Garcia da Costa Ramos.
 José Joaquim Ferreira Barbosa.
 Francisco José da Silva Pereira.
 Antonio Fernandes da Cunha.
 José Praxedes Babello Bastos.
 Afonso Correa da Silveira Lemos.

Freguezia de S. José da Boa-morte.

João José Domingues.
 Vigario José da Natividade e Almeida.
 Manoel Rodrigues Alves Ferreira.
 José Dias Duqu'Estrada.
 Benedicto José Monteiro.
 José Lopes Xavier.
 José Dias da Motta Duqu'Estrada.
 Clemente José da Silveira.
 Marcos da Fonseca Lobão.
 Antonio Dias Duqu'Estrada.
 José Emygdio Duqu'Estrada.
 Luiz Antonio de Moura Telles.
 Miguel Rodrigues Ferreira.
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 José Francisco de Andrade.
 Samuel da Paz Furtado de Mendonça.
 Antonio Luiz dos Santos.
 Joaquim Francisco Eunes.
 José Marinho Quintanilha.
 Boaventura Delfim Pereira.
 Caudido Pereira Goncalves de Almeida.

Freg. de Santa Anna de Macacô.

Zuzimo Ferreira da Silva.
 Barão de Pirassununga.
 Antonio da Silva Casiro Florim.
 Emygdio Antonio Lopes Vieira.
 Henrique José de Araujo.
 Francisco José Fernandes.
 José Eugenio do Prado.
 Luiz Francisco das Chagas.
 José Francisco Netto.
 Izaías Ferreira da Silva.
 José Francisco de Castro e Azevedo.
 Feliciano de Souza Ferreira.
 Aureliano da Silva Pereira.
 Miguel Luiz Nogueira.
 Florindo Antonio de Freitas.
 Bento José Martins Guimarães.
 Isaac Pereira Lima.

Vidal Ferreira Gomes.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Manoel Joaquim da Costa.
Tolentino José de Faria.
Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim (Estrella).
Dr. Bernardino Alves Machado.
Henrique Izidoro Xavier de Brito.
Domingos Antonio Bello.
Joaquim Alves Machado.
Vicente Ferreira Dias Bicalho.
Dr. Guilherme Antunes Marcello.
Francisco Ferreira de Andrade.
João Xavier Calmon da Silva Cabral.
Bento José Cardoso.
Francisco Pereira Ramos.
Dr. Jeronymo Severiano Barrão.
Freguezia de Nossa Senhora do Pilar.
Manoel Rendon de Souza Frazão.
Francisco Xavier Barreiros.

Antonio da Silva Rosa.
Manoel da Conceição Castro.
Barão do Pilar.
João Antonio Garcia.
Francisco José da Rocha.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Joaquim Francisco de Souza Ramalho.
Freguezia de Nossa Senhora da Graça de Pacopabiba.
Manoel Luiz Alves.
José Barbosa dos Santos, junior.
Bento José Velloso.
Severino José da Silva.
Freguezia de S. Pedro d'Alcantara de Petropolis.
Amaro Emilio da Veiga.
João Baptista da Silva.
Ignacio José da Silva.
Augusto da Hocha Fragoso.
João Meyer.
Dr. Thomaz José da Porciuncula.

9° DISTRICTO.—131 ELEITORES.

(Reunião do collegio no Paço da Camara Municipal da Cidade de Vassouras.)

Freguezia de N. S. da Conceição de Vassouras.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro.
Dr. Caetano Furquim d'Almeida.
Francisco José Teixeira Leite.
Francisco d'Assis e Almeida.
Barão do Tinguá.
Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite.
Ignacio José de Souza Werneck.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Custodio d'Araujo Padilha.
Francisco José Teixeira e Souza.
Barão do Campo Bello.
Marcellino José de Avellar.
Ezequiel de Araujo Padilha.
José de Avellar e Almeida.
Antonio Corrêa e Castro.
João Evangelista Teixeira Leite.
Eleuterio Rodrigues Barbosa.
Caetano de Souza Vieira.
José Joaquim Botelho.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.
Josué da Costa e Souza.
José Ignacio Pereira Baptista.
Freguezia de Santa Cruz dos Mendes.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Joaquim Cabral de Mello.
Manoel Luiz Garcia.
Miguel Bueno de Araujo.
Christiano Joaquim da Rocha.
Manoel Baptista de Araujo.

Camillo José Gomes.
Joaquim José de Santa Anna Passos.
Freguezia de S. Pedro e S. Paulo da Parahyba do Sul.
Barão da Parahyba.
Barão do Piabanha.
Tenente-Cor. Ant^o Rodr. de And^o França.
Barão do Rio Novo.
Simão Dias dos Reis.
Dr. Braz Pereira Nunes.
José Ramos da Rocha e Silva.
Freguezia de Santo Antonio da Emeruzilhada.
Felippe Bernardes Dias.
Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha.
José Ribeiro da Silva.
Bento Borges de Carvalho.
José Lasaro de Azevedo e Silva.
Narciso José Soares.
Manoel Gomes Vieira da Cruz.
José Innocencio de Andrade Vasconcel.
Freguezia de Sant'Anna de Ceboles.
Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.
José Rodrigues Caldas.
Bernardo Ferraz de Abreu.
Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.
Roberto Malpas.
José Joaquim Borges.
Nicoláo Dias Alves.
Freguezia de S. José do Rio Preto.
Dr. João Rodrigues de Araujo França.
Joaquim Carneiro de Mendonça.

Eduardo Carneiro de Mendonça.
 Dr. José Joaquim Rodrigues.
Freguezia de N. Sra. da Conceição da Bemposta.
 João Vieira das Chagas Werneck.
 Luiz Gomes de Aguiar.
 Augusto Soares de Miranda Jordão.
Freg. de Saora-Família do Tinguá.
 Joaquim José Sanabio.
 Joaquim da Costa Côrtes.
 Francisco Ferreira Goulart.
 Luiz Gomes Pereira.
 Ignácio Dias Paes Leme.
 Dr. Pedro Betim Paes Leme.
 Diogo de Souza e Mello.
 José da Nocha Chaves.
 Evaristo da Silva Franco.
 Francisco de Paula Pinto.
 Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 Manoel Gomes Coelho.
 Joaquim Francisco de Faria.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Bento Francisco de Aguiar.
 Luiz Antonio Firmo.
Freguezia de N. S. da Conceição do Paty do Alferes.
 Barão de Capivary.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Maria de Guadalupe.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Barão do Paty de Alferes.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
 Paulo Gomes Ribeiro de Avellar.
Freg. de N. S. da Gloria de Valença.
 Felício Augusto de Lacerda.
 João Gomes da Cruz.
 José de Azevedo Ramos.
 José da Silveira Vargas.

Vig. Joaq. Claudio Vianna das Chagas.
 Dr. Joaquim de Saldanha Marinho.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Antonio Leite Pinto.
 Peregrino José d'America Pinheiro.
 João Gualberto da Silva.
 José Francisco d'Araujo e Silva.
 Dr. Manoel Antonio Fernandes.
 José Teixeira da Silva.
 João Damasceno Ferreira.
Freguezia de Santa Thereza.
 Barão do Rio Preto.
 Visconde de Baependy.
 Francisco Rodrigues Barbosa.
 João Vieira Machado da Cunha.
 Manoel de Souza e Silva.
Freguezia de Santo Antonio do Rio Bonito.
 Domiciano José de Souza.
 Floriano Leite Ribeiro.
 Dr. Antonio Joaquim Fortes de Bustamante.
 Francisco Leite Ribeiro.
 Barão de Santa Isabel.
 José Ferreira Leite.
 Manoel Alves Gomes.
 Feliciano José de Carvalho.
Freguezia de N. S. da Piedade das Ipiabas.
 Commendador João Pereira da Silva.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Pereira de Faro.
 João Pereira Darrigue Faro.
Freguezia de Santa Isabel do Rio Preto.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Plácido José de Almeida.
 Simão José Ferreira.
 Joaquim Alves Carrijo.

40° DISTRICTO. — 138 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa da Barra Mansa.)

Freguezia de S. Sebastião da Barra Mansa.
 José Justiniano Silva, junior.
 Commendador Lucas Antonio Monteiro de Barros.
 Commendador Joaquim José Ferraz de Oliveira.
 Ten.-Coron. Celso Eugenio dos Reis.
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha.
 Commendador João Pereira da Cruz.
 João Fidelis de Souza.

Antonio Pereira Leite.
 Emygdio Joaquim de Oliveira.
 José Pereira Leite.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Braz Carneiro Leão.
 Dr. Joaquim Medina Ceili.
 Maj. Antonio Vieira Machado da Cunha.
 Pedro José dos Reis Pereira e Castro.
 José Joaquim Pereira.
 Manoel Gomes Marcondes.
 João Antonio de Oliveira.

Augusto Fio Pereira da Cruz.
Pedro Henriques da Silva.
Belchior de Mendonça Lobo.
Manoel Pereira da Cruz.
Major Camillo da Silva Reis.

Freguezia de S. José do Turvo.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.
Vig. da Vara Joaquim Timotheo da Silva.
Eugenio Cleto Moreira.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario.

Delplim Franco da Silva Barbosa Fróes.
Francisco Ferreira Franco.
Francisco Moreira de Mattos.
Antonio Marcondes do Amaral Netto.
Antonio Galvão de França.
Antonio de Queiroz Barreto.
José de Paula Coutinho.
José Salustiano Paes Rebello.
Antonio Manoel do Nascimento.

Freguezia do Patriarcha S. Joaquim.

Manoel Marques Ribeiro.
Candido José Alves.
Antonio Teixeira de Sampaio.
Vig. José Agostinho de Oliveira Can-
sado.

Miguel Teixeira de Mendonça.
Eugenio Antonio de Araujo.
João Eustaquio d'Arantes.
Joaquim Antonio de Mattos.
Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.

Freguezia do Espirito Santo.

Antonio Barbosa da Silva.
José Alves da Cunha Vasconcellos.
João José Cardoso.
Domiciano Placido de Noronha e Gama.
Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro.
Joaquim Pereira Nobre.

Freguezia de Nossa Senhora do Amparo.

Luiz Pereira de Castro.
Francisco da Silva Nogueira.
Vig. Francisco de Mattos Rocha.
Manoel Ribeiro de Carvalho.

Freguezia de Santa Anna do Pirahy.

Commendador Silvino José da Costa.
Joaquim Manoel de Sá.
Major José da Silva Figueira.
Manoel Pereira da Silva Vidal.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga
Francisco Lopes Pimenta.
Vig. Justino Furtado de Mendonça.
Joaquim José d'Abreu.
José Rodrigues Barbosa Primo.

Albino José de Souza Neiva.
Manoel José dos Santos.
Guilherme Francisco Leal.
Agostinho Hastenreither.
Antonio José Fins.
Antonio Ferreira d'Eça.
Alexandrino Avelino Martins.
Julio Cesar de Miranda Monteiro de
Barros.

Freguezia de S. João Baptista do Arrozal.

Commendador José de Souza Breves.
Joaquim José Gonçalves de Moraes.
Conego Antonio Tolentino Legal.
Commendador Valerio Luiz de Menezes.
José Barreto Cutrim d'Almeida.
Dr. José Caetano de Oliveira.
João Antonio Alves.
José Nunes Muniz.
Francisco Luiz Gomes.
João Ferreira Rocha.
Paulo José Pires.
Isidoro Manoel da Silva.
José Euzebio da Silva.
Vicente Ferreira de Souza.
João Baptista Figueira.
Nicoláo de Souza Breves.
Joaquim Caetano Gomes.
Francisco Alves Duarte Silva.
José Alexandre da Costa Martins.
Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
José de Souza Lorete.
Manoel Paulino Pires.
Pedro Barreto Cutrim d'Almeida.
Antonio Vicente de Viveiros Figueira.

Freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Pirahy.

Coronel José Gomes de Souza Portugal.
Major Joaquim Teixeira da Nobrega.
Luiz Rodrigues Soares.
Joaquim Antonio Soares.
José Teixeira da Nobrega.
Dr. Gabriel Diniz Junqueira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Rezende.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Commendador Fabiano Pereira Barreto.
Vig. José Julio de Araujo Vianna.
Commendador Ladisláo José da Fon-
seca.
Padre Joaquim Pereira de Escobar.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
David Gomes Jardim.
João Baptista Brasil.
Antonio Alves de Carvalho.

Joaquim Rodrigues Antunes.

João Bueno Rangel.

Domingos Alves Ramos.

Antonio Pereira Gustavo.

José da Rocha Paris.

Antonio Gonçalves da Rocha.

Paulino do Rego Barros.

**Freguezia do Senhor Bom Jesus do
Ribeirão de Sant'Anna.**

Commendador José Manoel Freire.

Commendador Antonio de Campos
Freire.

Major Antonio de Campos Barbosa
Freire.

Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.

José Pereira Lelte de Mello.

Joaquim Cesarlo Freire.

**Freguezia de S. José do Campo
Bello.**

Claro Rodrigues d'Almeida.

Joaquim José Martins.

Antonio José Mendes.

Francisco da Rocha Bernardes.

Antonio Carlos Nogueira de Sá.

Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

Freguezia de S. Vicente Ferrer.

Manoel José de Andrade.

Padre Francisco de Souza Maia.

Mariano José da Rocha.

João Soares da Rocha.

**Freguezia de Santo Antonio da Var-
gem Grande.**

Thomaz Rodrigues Pereira.

Antonio Balbino da Silva.

José Joaquim da Silva e Sá.

11° DISTRICTO. — 137 ELEITORES.

(Reunião do collegio na matriz da villa de Itaguahy.)

**Freguezia de S. Francisco Xavier
de Itaguahy.**

José Pinto Tavares.

Caetano José da Silva Santiago.

Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Caetano José da Silva Santiago, junior.

Antonio José de Oliveira Sampaio.

Manoel José Cardoso.

Dr. Raymundo Antonio Teixeira.

Domingos Diniz de Andrade.

Commendador Francisco José Cardoso.

Antonio Rodrigues de Azevedo.

Antonio Vicente Danenberg.

Ayres Hygino Monteiro de Baena.

João Bazilio Teixeira Pires.

Manoel Martins do Couto Reis.

Felippe José Cardoso.

Miguel Joaquim de Castro.

Manoel Pereira da Fonseca.

José Luiz dos Reis.

Miguel José Coelho da Silva.

João Bezerra Cavalcanti.

**Freguezia de Nossa Senhora da Con-
ceição do Bananal.**

Luiz José Lopes.

Jullão Rangel de Azeredo Coutinho.

José Lopes de Sampaio.

Manoel Francisco de Oliveira.

Joaquim Mariano de Moura.

Vig. Francisco Rodrigues d'Almeida.

Pedro José Lopes.

João Soares de Miranda.

Manoel Alves Torres.

Luiz José da Silva.

Leocadio Pamplona Côrte.

Manoel Francisco de Araujo.

Izidoro Mendes Freire.

Egydio da Silva Santos.

Raymundo Goimes de Noronha.

**Freguezia de S. Pedro e S. Paulo
do Ribeirão das Lages.**

Commendador José Antonio Airosa.

Antonio Marques Lavra.

Dionysio José de Santiago.

José Marcellino Barbosa.

Thomaz Rodrigues Fortes.

Joaquim de Castro Nunes.

Jacintho Mascarenhas Furtado de Men-
donça.

José Antonio Nunes.

Pedro Cypriano Pereira Belem.

José Francisco Maciel.

Freguezia de S. João Marcos.

Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.

Barão de S. João do Principe.

Belisario Antonio Ramos Barbas.

Manoel Bernardes Loyola.

Antonio da Silva Lopes.

Vig. Bento José de Souza.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Ten°.—Cor. Joaquim de Oliveira e Souza.

Joaquim Anselmo de Souza.

Major Pacifico José da Silva.

José da Cunha Santos.

Eliás Antonio Freire.
Joaquim da Silva Albuquerque e Diniz.
Camillo de Lellis Cordeiro.

Freguezia de S. José da Cacaria.

Domingos José Pereira de Abreu.
Dr. João dos Santos Silveira.
João Rodrigues dos Santos Mello.
João de Pinho Carvalho, junior.
Antonio Pinto Tavares.
Manoel Martins do Couto Reis.
Manoel Vicente Tavares.
José Joaquim da Silva.
Nestorio de Macedo Cruz e Castro.
Manoel Lourenço Corrêa.
Agostinho Luiz da Silveira.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres.

Commendador Joaquim José de Souza Breves.

Joaquim de Freltas Aguiar.
Bento José de Oliveira.
Francisco Lopes Baptista.
Vig. João Maria Ozorio Pinto.
Miguel Antonio da Silva.
Manoel Ferreira do Prado.
Francisco de Souza Breves.
Manoel Joaquim de Oliveira.
José Pinto da Fonseca.
Francisco Melchior Gonçalves.
Bruno Pinto da Fonseca.
José Barbosa Pinto.
Euzebio da Fonseca Guimarães.
Maximiano Pires da Silva.
Francisco Pires da Silva.
Americo José Barbosa Pinto.
José Vicente Ferreira Bruno.
Joaquim Luiz Barbosa.
Manoel Luiz Ferreira, junior.
Eduardo José da Gama.
Antonio d'Oliveira Penna.
Alexandre José Fróes.
Dr. Thomaz Pereira de Castro Pitada.
Francisco de Paula Pereira.
João Baptista Moreno.
João Luiz Barbosa.
Antonio Pires da Silva Nogueira.
Pedro Gonçalves dos Santos.

José Nunes Muniz, filho.
José Maria Rosaes.
Joaquim Melchior Gonçalves d'Andrade.

Freguezia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu.

Barão de Guandú.
Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
Joaquim Ignacia do Nascimento Paria.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
José Maciel Gago da Camara.
Dr. José Fructuoso Rangel.
Antonio Avelino Damasceno.
José Joaquim de Azeredo Coutinho.
Domingos Carolino de Carvalho.
Pedro Antonio de Moraes.
Vig. Antonio Teixeira dos Santos.
Joaquim José Coutinho da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Tenente-Coronel Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho.
Luiz Pereira Barbosa, sobrinho.
Domingos José Claro.
Dr. Joaquim José de Oliveira.
José Timotheo Pereira.
Manoel Custodio Pinto de Miranda.
Candido Luiz Telles de Macedo.
Luiz da Costa Nunes.
Lino da Silva Braga.
Miguel Athanasio da Costa Barroç Sayão.

Freguezia de Santo Antonio da Jercotanga.

João Maria Pires Camargo.
Francisco Xavier de Moura.
Francisco José Soares, filho.
José Francisco de Oliveira e Sá.
Pedro Dias Machado Nunes.
José do Egypto de Andrade Rosa.
João da Costa Pereira.
José Bernardino Corrêa Vasques.

Freguezia de S. João de Merity.

Pedro Pires da Silveira.
Pedro Antonio Telles de Menezes.
José Rodrigues Fortes.
Manoel Pires da Silveira.

12º DISTRICÇÃO. — 138 ELEITORES.

(Reunião do collegio na Igreja do Convento do Carmo.)

**Freguezia de N. S. da Conceição de
Angá dos Reis.**

João Pedro d'Almeida.
Dr. Paulino Corteá Vidigal.
Manoel Joaquim Pereira.
Dr. José Pereira Peixoto.
Bernardo Teixeira da Cunha Lotisada.
Francisco Joaquim Gomes de Campós.
Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
José Floriano de Oliveira.
João Caetano da Silva.
Manoel Teixeira de Souza Leite.
Antonio Plácido Bittancourt.
Dr. Patricio Muniz.
Joaquim José de Moura.
José Rodrigues Carramanhos.
Pedro José Travassos.
Antonio Pedro Gorgolfinho.
Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, junior.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel Peregrino Ferreira, junior.

**Freguezia de Sant'Anna da Ilha
Grande de Fora.**

Vig. José Teixeira de Mattos.
Francisco Antunes Leão.
José Francisco de Azevedo.
João Norberto Gallindo.
Manoel Martins Gomes.
Thomé Jordão da Silva Vargas.
Lino Soares Ferreira.
Antonio José de Carvalho Alvim.
Antonio de Souza Lima.
Francisco José Teixeira Lira.
João de Souza Mattos.
Estevão José Pereira.

**Freguezia de N. S. da Conceição da
Ribeira.**

Commendador José Francisco da Silva.
Antonio Pinheiro de Almeida.
Olinto Peres de Oliveira Lara.
Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza.
Antonio José Lopes Rodrigues.
Luiz Candido d'Almeida.
Tiburcio Muniz do Amaral.
José Candido de Almeida.
Firmino Alves da Fonseca.
Antonio Rodrigues de Amorim.
José Romão Pinheiro.
Manoel Theodoro Soares.

**Freguezia de N. S. do Rosário de
Mambucaba.**

Joaquim Alves da Costa.
Manoel Luiz Gonçalves.
Antonio Alves de Oliveira Lara.

**Freguezia de N. S. da Guia de Man-
garatiba.**

João Dias Cardoso.
Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.
Antonio José Custodio.
Joaquim João Pinheiro.
Francisco Lourenço Castello Branco.
Antonio Lourenço Torres.
José Frasão de Souza Breves.
Dr. Francisco Xavier Vahia Durão.
Manoel José Fernandes Pinheiro.
Virgolino da Costa Guimarães.
João Alvares Rubião.
Henrique José Teixeira.
Francisco Antonio da Costa Barreto.
Antonio Joaquim de Souza Breves.
José Candido Teixeira.
Francisco Hippolyto Alvares Rubião.
José Luiz Caminada.
João Teixeira de Carvalho Almada.
Antonio Carlos Vieira de Souza.
Manoel da Cunha Sampaio.
José Francisco de Magalhães.
Domingos Caminada, filho.
Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio.
Manoel Pedro de Souza Mattos.

**Freguezia de Sant'Anna de Itaco-
russá.**

Commendador Manoel Vieira de Aguiar.
Francisco Marçal Coelho.
Albino Raymundo dos Santos.
Luiz Antunes Gonzaga Suzano.
Antonio Ayres Guerra.
João Antonio da Fraga.
Pedro Antonio Brasil Coelho.
Luiz Antonio Pereira.
Antonio de Oliveira Gago.
Viguel Teixeira Godinho.

**Freguezia de Nossa Senhora dos Re-
medios de Paraty.**

Francisco Marques dos Santos.
Vig. José Alberto da Silva.
Padre Manoel Joaquim Xavier Valladão
Baleiro.

Dr. Antonio Pinto da Silva Valle.
 Padre João Antonio da Cunha.
 Manoel Gonçalves de Freitas.
 Antonio José Epiphânio de Souza.
 Guilherme Cypriano Ribeiro.
 Joaquim Gomes Vieira.
 João Alves Vieira.
 Francisco José Barbosa.
 Domingos Genelício Lopes de Araujo.
 Manoel Antonio Vasco da Gama.
 Joaquim Alves da Silva Barreto.
 João Ayres Cesar da Gama.
 Antonio Jorge de Azeredo.
 Manoel Ferreira Soares.
 Antonio José da Costa Leal.

**Freguezia de Nossa Senhora da Con-
 ceição de Paraty.**

Tenente-Coronel Manoel José de Souza.
 José Borges de Oliveira.
 Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avli.
 Faustino José de Barros.
 Feliciano José de Sant'Anna.
 Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

**Freguezia de Nossa Senhora da Pie-
 dade do Rio-Claro.**

Manoel Antonio Silva.
 Dr. Emiliano Fagundes Varella.
 Firmiano José de Castro.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Francisco Alves de Moraes.
 Perfeito José de Souza.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 Antonio Galdino da Silva Reis.
 Nuno Eulalio dos Reis, filho.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antero da Silva Reis.
 Antonio José de Oliveira.
 Veneso José de Castro.
 Antonio Euzebio de Moura.
 Pedro Maria de Castro.
 João Antonio Silva.
 João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 Alexandre Pinto de Faria.
 Domingos Florencio dos Reis.
 José Gonçalves Victoria.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Luiz Manoel de Andrade.
 Antonio José de Oliveira e Souza.
 Clemente Antonio Silva.

**Freguezia de Santo Antonio de Ca-
 pivary.**

José Gonçalves de Souza Portugal.
 João José de Siqueira.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal,
 junior.
 José Timotheo Ferreira de Mello.
 Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
 José Prudente da Silva.
 Vigario José Spiridião de Santa Rita.
 Joaquim Ribeiro Brasil.
 Joaquim da Fonseca Costa.



GUARDA NACIONAL

DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

- I. Commando Superior do municipio de Nictheroy.**
ESTADO-MAIOR.
- Commandante superior, Coronel Barão de S. Gonçalo.
Chefe do Estado-Maior, Coronel Franc.º Candido Fonseca de Brito, † 3, ‡ 5.
Quartel-Mestre, Capitão Belarmino de Sá Carvalho.
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Francisco Frougeth, ‡ 6.
Ajudantes d'ordens, Majores João Carlos Velho da Veiga, ‡ 6, e Mariano Antonio de Amorim Carrão.
Secretario-Geral, Capitão Francisco de Paula Rodrigues.
1º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROV. (municipio de Nictheroy).
Estado-Maior.
Commandante, Major Antonio Luiz Ribeiro, ‡ 5.
Porta-Estandarte, Alferes Manoel Joaquim de Brum.
Cirurgião, Alferes Dr. José Maria Raposo.
1ª *Companhia.*
Capitão, Joaquim Mariano de Amorim Carrão.
Tenente, Delfim José Ferreira.
Alferes, José Francisco Ornellas.
2ª *Companhia.*
Capitão, Francisco Corrêa de Castro, ‡ 5.
Tenente, Rodrigo Antonio Alves da Costa.
Alferes, Manoel José Loureiro.
SECÇÃO DE BATALHÃO DE ARTILHARIA (Nictheroy).
Estado-Maior.
Commandante, Major Joaquim Octaviano Cesar, † 3.
Cirurgião, 1º Tenente Dr. Luiz Alvaro de Castro.
Porta-Bandeira, 2º Tenente Manoel Corrêa de Albuquerque.
Secretario, 2º Ten. Luiz Carlos Ferrão.
1ª *Companhia.*
Capitão, José Alves Carneiro.
1º Tenente, Francisco Rodrigues de Miranda.
- 2ª Tenentes, José Gomes da Silva Dias e José Faustino da Gama.
2ª *Companhia.*
Capitão, Antonio Joaquim da Silva Tibre.
1º Tenente, Prudencio Luiz Ferreira Travassos.
2ª Tenentes, Militão Luiz Machado e Manoel Antonio de Souza e Silva.
3ª *Companhia.*
Capitão, José Joaq. Ferreira de Alvarenga.
1º Tenente, Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso.
2ª Tenentes, Joaquim Antonio Martins e José Claro Ferreira da Silva.
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no municipio de Nictheroy).
Estado-Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Augusto Francisco Caldas, ‡ 5.
Major, Capitão reformado do Exercito, Francisco José da Paixão.
Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Antonio José da Matta.
Tenente Quartel-Mestre, José Maria de Aguiar.
Cirurgião, Tenente Dr. Maximiano Antonio de Azevedo e Silva, ‡ 6.
Secretario, Alferes Aureliano Maximo Barbosa.
Porta-Bandeira, Alferes João Maria Xavier de Azeredo.
1ª *Companhia.*
Capitão, Simão Henriques de Souza.
Tenente, Agostinho Vieira Armond.
Alferes, João José da Costa Velho e Manoel Rodrigues de Amorim.
2ª *Companhia.*
Commandante, Major Galdino Francisco Frougeth.
Tenente, Cyrillo Bernardes de Assis.
Alferes, Jacintho Ant.º Diogo Parreiras.
3ª *Companhia.*
Capitão, Ricardo Soares de Almeida, ‡ 6.
Tenente, Antonio José da Matta.
Alferes, Paulino Alves Barbosa.

4ª Companhia.

Capitão, José Firmino Marques.
Tenente, Fortunato Antonio de Almeida.
Alferes, José de Souza Lordello.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Baptista.
Tenente, Joaquim do Valle Silva, junior.
Alferes, Antonio Domingues Corrêa da Silva.

6ª Companhia.

Capitão, José Duarte Galvão, junlor.
Tenente, João Duarte Galvão.
Alferes, João Nepomuceno da S.ª Rohan.

7ª Companhia.

Capitão, Antonio José de Carvalho.
Tenente, João Jorge Vidal.
Alferes, João Antonio Henriques.

8ª Companhia.

Capitão, Luiz José de Menezes Fróes.
Tenente, Luiz Euzebio de Sá.
Alferes, José Manoel de Brum.

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Major, 1º Tenente reformado do exercito Luiz José dos Reis Alpoim.
Tenente-Ajudante, vago. Serve o Tenente Luiz Nery da Silva.
Tenente Quartel-Mestre, José Gomes dos Reis.
Cirurgião, Tenente Dr. Antonio da Silva Gradim.
Secretario, Alferes
Porta-Bandeira, Mlguel Pinheiro de Brito.

1ª Companhia.

Capitão, João Frederico Carr Ribr.ª, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Alferes, Salustiano Antonio Corrêa.

2ª Companhia.

Comm., Major José Antonio Borges.
Ten., Zeferino Hermenegildo da França
Alferes, Francelino José Pereira.

3ª Companhia.

Capitão, Laurindo da Silva Quaresma.
Tenente, Zeferino José da Silva.
Alferes, João Gonçalves de Andrade.

4ª Companhia.

Capitão, João Antonio de Oliveira.
Tenente, Luiz José dos Santos.
Alferes, Joaquim Xavier Baptista.

5ª Companhia.

Capitão, Manoel José da Silva Gulmarães.
Tenente, Luiz Nery da Silva.
Alferes, Domingos José Machado Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Silva Drummond, $\frac{1}{2}$ 6.
Tenente, Feliciano Ferreira Barros.
Alferes, Emygdlo Ferreira Barros e José Luiz Pereira da Silva.

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(no municipio de Nictheroy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Antonio de Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Major e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-mestre, Mathias Machado de Medeiros.
Cirurgião Tenente, Dr. José Victorino da Costa.
Secretario, Alferes Maximo Antonio Barbosa, filho.
Porta-Bandeira, José Joaquim Braga.

1ª Companhia.

Capitão, Theotonio Nery da Silva, $\frac{1}{2}$ 3.
Tenente, Carlos Leopoldo Frederico da Costa e Almeida.
Alferes, Joaquim Bernardino Veloso, junior.

2ª Companhia.

Capitão, Luiz Paulino de Carvalho Costa.
Tenente, Antonio Ferreira de Araujo Regadas.
Alferes, Gabriel Alves Carneiro, filho.

3ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Silva.
Tenente, Francisco Ferreira Barbosa.
Alferes, Manoel Francisco da Rocha.

4ª Companhia.

Comm., Major João Manoel da Silva.
Tenente, Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque.
Alferes, Theotonio José Teixeira.

5ª Companhia.

Capitão, Antonio Francisco Xavier Baptista.
Tenente, José Alves da Silva Carneiro.
Alferes, Ambrosio Augusto Rebello de Vasconcellos e Souza.

6ª Companhia.

Capitão
Tenente, José Caetano dos Santos.
Alferes, Victoriano Alves da Costa.

Aggregados.

Alferes.
Alferes, Francisco Luiz da Motta.
1º Tenente, Frederico Ferreira Dias.
1º Tenente, João da Silva Leal.
Cirurgião, Dr. João José Pimentel.

II. Commando Superior dos Municipios de Maricá e Itaborahy.

Estado Maior.

Commandante Superior, Coronel João
Alvares de Azevedo Macedo, ¶ 4.
Chefe do Estado Maior, Tenente-Coronel
Cyrillo Nunes Fagundes.
Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Manoel de Azevedo Soares, ¶ 5, e Francisco Custodio dos Anjos.
Quartel-Mestre, Capitão José Bernardes Gomes, junior.
Cirurgião Mór, Capitão Dr. Cypriano José de Carvalho.
Secretario Geral, Capitão José Coelho Gomes Ribeiro.

2º BATTALHÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Maricá e Itaborahy).

Estado Maior.

Commandante, Major Paulo Cesar de Andrade.
Porta-Estandarte, Alferes José Francisco Palção.
Cirurgião, Alferes Dr. Cypriano José de Carvalho.
1ª Companhia (em Itaborahy).
Capitão, José Antonio Gonçalves Bastos.
Tenente, Joaquim Francisco da Fonseca.
Alferes, Joaquim José Rodrigues Torres.
2ª Companhia (em Maricá).
Capitão, João Elzeario da Cruz Pombo.
Tenente, João Muniz do Amaral.
Alferes, Modesto Olympio de Sá Rego.

Adido.

Capitão, Julião Bernardino Baptista Pereira.

3º BATTALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Maricá).

Estado Maior.

Commandante, Tenente-Coronel João Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ¶ 5.
Major, e Tenente Ajudante, vagos.
Tenente Quartel-Mestre, Manoel Nunes Fagundes.
Cirurgião, Ten.º Dr. João Marcello Brasil.
Secretario, Alferes Bacharel João Ribeiro de Almeida, junior.

Porta-Bandeira, Alferes Bacharel Joaquim Mariano Alvares de Castro.

1ª Companhia.

Capitão, José Caetano de Araujo.
Tenente, Joaquim Augusto das Chagas.
Alferes, João Nunes da Costa Tibáu.

2ª Companhia.

Capitão, José Manoel Nunes Fagundes.
Tenente, Joaquim José Antunes Quintanilha.

Alferes, Joaquim de Souza Cunha.

3ª Companhia.

Capitão, Antonio José Ferreira da Silva Pinto.

Tenente, João Antunes da Fontoura.
Alferes, José Carlos Ferreira Duque-Estrada.

4ª Companhia.

Capitão, José Antunes da Fontoura.
Tenente, Constantino José Rosa.
Alferes, José Diogo dos Santos Silva.

5ª Companhia.

Capitão, Joaquim Ribeiro de Almeida.
Tenente, Francisco de Paula Ribeiro de Almeida, junior.

Alferes, Domingos Alves de Azevedo.

6ª Companhia.

Capitão, José Paulo de Azevedo Sudré.
Tenente, João Agostinho de Oliveira.
Alferes, Florentino Antunes da Costa.

4º BATTALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Itaborahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, ¶ 3, ¶ 5.
Major, serve o capitão da 8ª companhia
Cyrillo Nunes Fagundes.

Tenente Ajudante
Tenente Quartel-Mestre, Luiz Antonio de Azeredo Coutinho.

Cirurgião, Tenente Dr. Alvaro Antunes Marcello.

Secretario, Alferes Manoel José de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Mariano de Abreu Sudré.

1ª Companhia.

Capitão, João Coutinho Pereira de Velasco, ¶ 6.

Tenente, Fabiano José de Moraes.
Alferes, Manoel Joaquim de Figueiredo e Francisco do Couto Souza, junior.

2ª Companhia.

Capitão, Gerardo Antunes Moreira.

Tenente, Manoel da Cruz e Senna.
Alferes, Hermenegildo Alves Campos.
3^ª Companhia.
Capitão, José Augusto Loureiro Cid.
Tenente, Manoel José de Carvalho.
Alferes, Manoel Antonio da Silva Rosa.
4^ª Companhia.
Capitão, Luiz Rodrigues Fortes.
Tenente, Domingos Chrispim Teixeira da Silva.
Alferes, João Vieira Serrano de Oliveira e Guilherme Rodrigues Fortes.
5^ª Companhia.
Capitão, Francisco Nunes Fagundes.
Tenente, Joaquim José de Souza.
Alferes, Elenterio José Nunes e Francisco do Couto Souza e Oliveira.
6^ª Companhia.
Capitão, Cosme Beniche Coutinho.
Tenente, Bernardino José Ferr^s Torres.
Alferes, José Luiz Alves Machado e João Celimancio Evangelista.
7^ª Companhia.
Capitão, Emygdio Simões da Fonseca.
Tenente, Bernardino José Gonçalves Bastos.
Alferes, Francisco José Garcia e Innocencio Corrêa da Silva.
8^ª Companhia.
Capitão.
Tenente, Reginaldo José Alves.
Alferes, José Alves Pacheco e José Frederico de Paula Antunes.

2^ª BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Itaboraí).
Estado-Maior.
Commandante, Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5.
Major
Tenente Ajudante
Cirurgião, Tenente Antonio Corrêa Dias de Moura.
Quartel-Mestre, Tenente José Alves Carneiro.
Secretario, Alferes Custodio Xavier de Barros, sobrinho.
Porta-Bandeira, Alferes José Cardoso Pinheiro.
1^ª Companhia.
Capitão, Francisco do Couto Souza.
Tenente, João de Araujo Lima.
Alferes, Jeronymo José dos Santos.
2^ª Companhia.
Capitão, Francisco de Paula Antunes.

Tenente, José Braz Corrêa.
Alferes, José Mariano Soares.
3^ª Companhia.
Capitão, Pedro Xavier Pinheiro.
Tenente, Antonio Gomes de Martins.
Alferes
4^ª Companhia.
Capitão, Joaquim Mariano Alves Soares.
Tenente, Cosme Botelho de Velasco Coutinho.
Alferes, Joaq.^m Ant.^o Ferreira de Souza.
Aggregados.
Capitão, Antonio Vieira Rangel.
Tenente, José Luiz de Azeredo Coutinho.
Tenente, Luiz Justino Alvares de Azev^o.
Alferes, Francisco Luiz Tinoco.
Alferes, Ignacio José de Azeredo Coutinho.
Alferes, Sebastião José Dias de Moura.
Alferes, Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.

1^ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Maricá).
Estado-Maior.
Commandante, Major Joaquim Mariano de Azevedo Soares.
Cirurgião, Alferes Dr. Jacintho Pereira Machiado.
1^ª Companhia.
Capitão, Ant.^o Joaquim Soares Ribeiro.
Tenente, Quintiliano Antunes de Figueredo.
Alferes, José Antonio Pinto Antonomo e Antonio Ribeiro de Guimarães.
2^ª Companhia.
Capitão, João Machado Nunes.
Tenente, José Bento de Sá.
Alferes, José Paulo Ferreira e Theodoro Alberto da Silva.
Aggregados.
Alferes, Francisco Antonio de Araujo Corrêa, José Antonio de Sá, José Manoel Nunes Fagundes e José Caetano de Araujo.

III. Commando Superior da Guarda Nacional dos Municipios de Santo Antonio de Sá e Rio Bonito.
Estado-Maior.
Coronel Commandante Superior, Henrique José de Araujo.
Chefe do Estado Maior
Ajudantes d'ordens, Majores João de Miranda Araujo e Francisco José Fernandes.

Quartel-Mestre, Capitão
Cirurgião-mór, Capitão . . .
Secretario Geral, Capitão Henrique José
de Arango, filho.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(no Rio Bouito).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Carlos
José Marinho.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio José
Rodrigues Torres, junior.

Cirurgião, Tenente Dr. João Antonio de
Velasco Molina.

Secretario, Alf. Ant.º Alves Duarte Silva.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Car-
los José Marinho, junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Fran-
cisco da Silva Cardoso.

1ª Companhia.

Capitão, João Alves Rodrigues.

Tenente, Manoel Per.º dos Santos Silva.

Alferes, Isaias Maclhado de Miranda.

2ª Companhia.

Capitão, José Mariano de Velasco Molina.

Tenente, Bernardino Pereira dos San-
tos Silva.

Alferes, João Antonio Duarte Silva.

3ª Companhia.

Capitão, Albino Carlos de Oliveira.

Tenente, José Martins da Fonseca.

Alferes, Alexandre Antonio Coelho.

4ª Companhia.

Capitão, João Duarte Loureiro.

Tenente, Manoel Joaquim da Silva Nheco.

Alferes, José Vieira Nepomuceno.

5º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVI-
ÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Santo Antonio de Sá).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Zozimo
Ferreira da Silva.

Major . . .

Tenente Ajudante . . .

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Cor-
rêa da Gama Marvão.

Cirurgião . . .

Secretario, Alferes Candido Augusto For-
tes de Bustamante.

Porta-Bandeira, Alferes José Francisco
Netto.

1ª Companhia.

Commandante, Major Antonio da Silva
Castro Florim.

Tenente, Luiz Francisco das Chagas.

Alferes, João Ferreira de Mendonça e
João Diogo Duarte.

2ª Companhia.

Capitão, José Ferreira da Costa.

Tenente, Isaias Ferreira da Silva.

Alferes, João Francisco da Veiga e Te-
rentino José de Faria.

3ª Companhia.

Capitão, Manoel da Costa Souza.

Tenente, Miguel Luiz Nogueira.

Alferes, Vicente José de Souza e José
da Veiga de Menezes.

4ª Companhia.

Capitão, Firmino Joaq. Ferreira da Silva.

Tenente, Miguel Luiz Nogueira.

Alferes, João de Deos Torres Benevides
e Francisco Brasileiro da Gama Marvão.

5ª Companhia.

Capitão, Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Tenente, Aureliano da Silva Pereira.

Alferes, Vidal Ferreira Gomes e Manoel
Lopes Vieira.

6ª Companhia.

Capitão, Miguel Gomes da Veiga.

Tenente, Antonio de Oliveira Abreu,
junior.

Alferes, Manoel Fernandes Barroso e
Benedicto Fernandes Barroso.

6º BATALHÃO DE INFANTARIA (idem).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Miguel
Rodrigues Ferreira.

Major . . .

Tenente Ajudante . . .

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Mau-
ricio da Rocha.

Cirurgião, Tenente Samuel da Paz Fri-
tado de Mendonça.

Secretario, Alferes José Amador de Si-
queira.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Fran-
cisco da Silva Ennes.

1ª Companhia.

Capitão, José Lopes Xavier, & 6.

Tenente, Antonio Muniz Cardoso de
Miranda.

Alferes, Joaquim Pires Domingues.

2ª Companhia.

Capitão, Pedro da Costa de Oliveira.

Tenente, Francisco da Veiga de Menezes.

Alferes, José Lopes Xavier, junior.

3ª Companhia.

Capitão, Joaquim Francisco Ennes.

Tenente, José Marinho Quintanilha.

Alferes, Eduardo Francisco de Vascon-
cellos.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Luiz dos Santos.

Tenente, Antonio José Marques da Silva.
Alferes, Francisco de Souza Pinto.

5ª Companhia.

Capitão, Clemente José da Silveira.
Tenente, Benedicto José Monteiro.
Alferes, Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

6ª Companhia.

Capitão, Antonio Dias Duque-Estrada.
Tenente, Firmiano Gomes da Silva.
Alferes, Ignacio de Abreu Rangel.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Coronel Joaquim Antão Cesar de Andrada, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.
(Não estão nomeados os demais Officiaes deste Batalhão.)

SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Santo Antonio de Sá).

Commandante, Major José Joaquim Ferreira Barbosa, $\frac{1}{2}$ 6.
(Não estão preenchidos os outros postos.)

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA (idem).
Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Desiderio Garcia da Costa Ramos.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Franco da Silva.

Cirurgião

Secretario, Alferes Antonio Fernandes da Cunha.

Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Garcia de Santa Anna.

1ª Companhia.

Capitão, Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Tenente, José Anastacio Lopes.

Alferes, Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

2ª Companhia.

Capitão, Feliciano de Souza Ferreira.

Tenente, Fran.º Ant.º da Silva Ascoli.

Alferes, Francisco Rodrigues dos Santos.

3ª Companhia.

Capitão, João Pereira Gomes Braga.

Tenente, Joaq. Pereira Gonç. d'Almeida.

Alferes, Felcissimo José Soares.

4ª Companhia.

Capitão, Ignacio da Veiga de Barburda.

Tenente, Ant.º Francisco de Vasc.º, senior

Alferes, Joaquim Claudio d'Assumpção, senior.

2ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (no Rio Bonito).

Commandante, Major Antonio Cardoso da Silva, $\frac{1}{2}$ 6.

(Os outros postos não estão preenchidos.)

IV. Commando Superior dos Municipios de Saquarema e Cabo Frio, Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado-Maior.

Majores Ajud.º d'ord', José Dias Delgado, e João Barbosa de Azeredo Cout., $\frac{1}{2}$ 5.

Quartel-Mestre, Capitão José Custodio Cutrim da Silva, junior.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.

Secretario Geral, Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

2º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Saquarema).

Estado-Maior.

Commandante, Major Carlos José de Sá Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.

Porta-Estandarte, Francisco de Sá Lima

1ª Companhia.

Capitão, José Pereira da Costa Vieira.

Tenente, Florencio Francisco de Oliveira.

Alferes, Pedro José Ferreira.

2ª Companhia.

Capitão, Marcellino José Leite.

Tenente, Joaquim Gomes Marinho.

Alferes, Severino Nunes de Figueiredo,

e Isaias José de Mendonça.

3º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cabo Frio).

Estado-Maior.

Commandante, Major Manoel Tetrêira de Mello.

Porta-Estandarte, Miguel Alves Pinheiro

1ª Companhia.

Capitão, Luiz Alves Nogueira da Silva.

Tenente, Antonio Teixeira de Mello.

Alferes, Antonio Dias Garcia da Silva.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco José dos Santos Silva.

Tenente, José Francisco Vieira, junior.

Alferes, José Liborio da Silveira Terra.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Saquarema).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Major
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Simeão Soares de Azevedo.
 Cirurgião, Tenente Dr. João Gonçalves Pereira.
 Secretario, Alferes Joaquim José Portugal.
 Porta-Bandeira, Alferes Antonio Monteiro Guimarães.
 1ª Companhia.
 Capitão, Leandro Ant.º Ferr.º Nunes.
 Tenente, Firmino Antonio de Oliveira.
 Alferes, José da Costa Simas, sobrinho.
 2ª Companhia.
 Capitão, Luiz Mariano Rodrigues.
 Tenente, Felizardo Rodrigues da Silva.
 Alferes, Jeronymo Pinto Rangel.
 3ª Companhia.
 Capitão, Francisco Duarte dos Santos.
 Tenente, João Damasceno Figueiredo Teixeira.
 Alferes, Carlos José de Figueiredo.
 4ª Companhia.
 Capitão, Manoel de Oliv. Castro Vianna.
 Tenente, Hygino José Maia.
 Alferes, Francisco Freire de Mendonça.
 5ª Companhia.
 Capitão, Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Tenente, Joaquim Antonio Furtado de Mendonça.
 Alferes, Manoel Martins do Couto, junior.
 6ª Companhia.
 Capitão, Antonio Gomes dos Santos.
 Tenente, Mathias Thomé da S.º Machado.
 Alferes, Manoel Lourenço Rodrigues.
 9º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Saquarema).
 (Ainda não tem officiaes do Estado-Maior.)
 1ª Companhia (a que era 7ª do 8º Batalhão).
 Capitão, Candido da Silva Pereira.
 Tenente, Belarmino Ricardo de Mendonça.
 Alferes, Alexandrino Gomes de Oliveira
 2ª Companhia (a que era 8ª do 8º Batalhão).
 Capitão, Fortunato Antunes de Figueiredo.
 Tenente, Joaquim Escorcio de Mendonça.
 Alferes.
 (A 3ª e 4ª companhia ainda não tem officiaes nomeados.)

10º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cabo Frio).
 Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Marques da Cruz, 3, 5.
 Cirurgião ajudante, Dr. Francisco Antonio de Souza.
 Tenente quartel-mestre, João Pedro de Faria.
 Alferes-secretario, Amaro Pacheco Sobrosa.
 1ª Companhia.
 Capitão, Joaquim José Baptista da Motta.
 Tenente, José Ignacio de Souza Rezende.
 Alferes, Claudio Domingues de Salles.
 2ª Companhia.
 Capitão, Antonio José Lopes Ferraz.
 Tenente, Aureliano Jose Rangel.
 Alferes, Cypriano Gomes da Guia.
 3ª Companhia.
 Capitão, Antonio dos Santos Lima.
 Tenente, Manoel Joaquim da Silveira.
 Alferes, João José Rabello.
 Dito, José Joaquim da Silveira.
 4ª Companhia.
 Capitão, Gabriel José dos Santos.
 Tenente, José Antonio da Costa.
 Alferes, Antonio Pedro de Barcellos.
 5ª Companhia.
 Capitão, José Lopes de Azevedo.
 Tenente, Francisco Marques da Cruz.
 Alferes, Luiz Manoel Pereira.
 6ª Companhia.
 Capitão, Joaquim da Costa Bernardes.
 Tenente, Damião Pereira da Costa.
 Alferes, Basilio José da Costa.
 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Saquarema).
 Estado-Maior.
 Commandante, serve o Major Commandante da extincta seccão de batalhão Francisco dos Santos Pinto Bandeira. (Os outros postos do Estado-Maior não estão providos.)
 1ª Companhia.
 Capitão, Joaquim Luiz da Rocha.
 Tenente, Manoel do Nascimento Castro.
 Alferes, Quirino Nepomuceno Vieira.
 2ª Companhia.
 Capitão, José de Oliveira Gago.
 Tenente, Manoel José Teixeira Netto.
 Alferes, Vicente Ferreira da Rosa e Patricio José dos Santos.

	<i>3ª Companhia.</i>	Tenente, Manoel Gonçalves da Silva.
Capitão, Antonio Francisco Furtado de Mendonça.		Alferes, José Caetano da Silva.
Tenente, Cesario Manoel Quintanilha.	<i>2ª Companhia.</i>	Capitão, Domingos Pinto de Oliveira.
Alferes, Francisco Gonçalves Igreja.		Tenente, André Ferreira dos Santos.
(A 4ª companhia ainda não tem officiaes.)		Alferes, Joaquim da Silva Tavares.
3ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Cabo Frio).	<i>3ª Companhia.</i>	Capitão, Manoel Gomes Braga.
Commandante, Major Feliciano Gonçalves Negreiros.		Tenente, Custodio Gomes Braga.
		Alferes, Francisco Alves de Moura.
	<i>4ª Companhia.</i>	Capitão, José Antonio Ribeiro Bastos.
3ª SECÇÃO DA RESERVA.		Tenente, Sabino José Nunes Perelra.
<i>1ª Companhia.</i>		Alferes, Joaquim José Pereira Dias.
Capitão, Manoel Pedro dos Santos.	11º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Capivary).	Commandante, Tenente-Coronel José Leandro de Souza, $\frac{27}{3}$.
Tenente, Antonio Joaquim Soares.		(Não estão nomeados os outros officiaes.)
Alferes, Antonio José de Vasconcellos e Justino Pereira de Andrade.	12º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Macahé).	Commandante, Tenente-Coronel Antceto Joaquim Ferreira Guedes.
<i>2ª Companhia.</i>		Major, Francisco de Paula Pereira.
Capitão, Manoel Marques da Cruz.		Tenente Quartel-Mestre, Antonio Nascentes Barreto.
Tenente, Miguel Rodrigues da Cunha.		Cirurgião, Tenente Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
Alferes, João Francisco de Moura e Manoel dos Santos Moreira.		Secretario, Alferes José Rodrigues Veiga, junior.
V. Commando Superior dos Municipios de Macahé e Capivary.		Porta-Bandeira, Alf. João Maria Amado.
<i>Estado-Maior.</i>		<i>1ª Companhia.</i>
Commandante Superior, Coronel Bento Carneiro da Silva.		Capitão, Constante da Silva Jardim.
Chefe do Estado Maior		Tenente, Joaquim José Coelho.
Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Antonio de Souza e José Caetano Carneiro da Silva.		Alferes, Victorino José Pinto.
Quartel-Mestre, Capitão João Pedro da Silva.		<i>2ª Companhia.</i>
Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Maria Velho da Silva.		Capitão, José Alves de Brito.
Secretario Geral, Capitão Julião José de Barcellos.		Tenente, José da Silva Cunha.
2º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Macahé).		Alferes, Leandro Barbosa de Souza, filho.
<i>Estado-Maior.</i>		<i>3ª Companhia.</i>
Commandante, Tenente-Coronel Manoel Carneiro da Silva.		Capitão, Joaquim José da Silva.
Major		Tenente, Luiz Antonio de Carvalho.
Tenente Ajudante		Alferes, Antonio Francisco de Figueiredo e Domingos José Soeiro.
Quartel-Mestre, Tenente Domingos José Pacheco Guimarães.		<i>4ª Companhia.</i>
Cirurgião		Capitão, Francisco Pereira Gonçalves.
Secretario, Alferes José Joaquim de Carvalho.		Tenente, João Maria Baptista Machado.
Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Joaquim de Carvalho.		Alferes, Luiz da Silva Mello e Francisco José Teixeira Bastos.
Dito do 2º Esquadrão, Alferes José Joaquim Ferreira.		<i>5ª Companhia.</i>
<i>1ª Companhia.</i>		Capitão, Rozendo José.
Capitão, Manoel Caetano da Silva.		Tenente, João Pinto de Oliveira.
		Alferes, Manoel Ferr.º dos Santos Moço.

6.^a Companhia.
 Capitão, José Felippe de Freitas Castro.
 Tenente, Francisco José de Abreu.
 Alferes, Joaq. Felippe de Freitas Castro.

Secção de Companhia.
 Tenente, Sebastião Gomes do Esp. Santo.
 Alferes, José Francisco da Silva.

5.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Macahé).
Estado-Maior.

Commandante, Coronel Antonio Joaquim de Senna, ¶ 5.

Major

Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José Pinto Leite.

Cirurgião, Tenente Dr. João Francisco de Souza.

Secretario, Alferes Laurindo Fernandes de Aguiar.

Porta-Bandeira, Alferes Bento Manoel Rodrigues.

1.^a Companhia.
 Capitão, Apollinario José Pacheco.
 Tenente, Firmino Teixeira de Souza.
 Alferes, Francisco Gonçalves de Oliveira.

2.^a Companhia.
 Capitão, Bernardo Gomes Braga.
 Tenente, Albino José de Moura.
 Alferes, Simplicio José do Amaral e Antonio Joaquim Xavier.

3.^a Companhia.
 Capitão, José de Medeiros Chaves.
 Tenente, Francisco de Souza Tavares.
 Alferes, Antonio Pereira Rebello.
 SECÇÃO DE COMPANHIA DA BARRA DE S. JOÃO.

Tenente, Francisco José Moreira de Miranda.

Alferes, Alexandre Duarte Piuto.

SECÇÃO DE COMPANHIA DE QUISSAMAN.
 Tenente, José Martins Moreira.

Alferes, José de Souza Guimarães.

4.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Capivary).

Commandante, Major Francisco Leite de Brito.

(Não estão ainda nomeados os outros officiaes.)

VI. Commando superior dos municípios de Campos, S. João da Barra e S. Fidelis.

Estado-Maior.
 Commandante Superior, Coronel barão

de Itabapuana, ¶ 2, ¶ 6.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel de Souza Brito Corrêa Caldas (Capitão reform. do exercito).
 Ajudantes d'ordens, Majores Manoel Joaquim Baptista Cabral e Joaquim da Costa Pimenta.

Quartel-Mestre, Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Secretario-Geral, Capitão Manoel Rodrigues dos Santos.

5.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Commandante, Major José Joaquim de Moraes.

Porta-Estandarte, Alferes José Fernandes da Costa Pimenta.

Cirurgião, Alferes Dr. Januario Baptista Pereira.

1.^a Companhia.
 Capitão, Francisco Joaquim da Rocha.
 Tenente, Francisco José Teixeira Guimarães.

Alferes, Antonio de Almeida Arêas.

2.^a Companhia.
 Capitão, Germano Rodrigues Peixoto.
 Tenente, Luiz Alves Perestrello.
 Alferes, José Dias Lopes da Cruz.

1.^a COMPANHIA DE ARTILHARIA DA PROVINCIA (em Campos).

Capitão, Antonio Rodrigues da Costa.

1.^o Tenente, Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.

2.^o Tenente, Pedro Augusto Tavares.

13.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Barão de Carapebus, ¶ 3, ¶ 4.

Major, João Martins de Moura.

Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Jeronymo Joaquim de Faria.

Cirurgião, Tenente João Baptista de Souza Cabral.

Secretario, Alferes Manoel Fernandes de Navarino e Silva.

Porta-Bandeira, Alferes Thomaz José Teixeira.

- 1ª Companhia.*
 Capitão, Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Tenente, Manoel Ferreira da Silva Vianna
 Alferes, João Cordeiro de Carvalho.
- 2ª Companhia.*
 Capitão, Antonio José Peixoto de Sig.^{ra}
 Tenente, José Joaquim da Silva.
 Alferes, Franc. Pinto d'Oliveira Rangel.
- 3ª Companhia.*
 Capitão, José de Almeida Leão.
 Tenente, Manoel Joaq.^m Per.^a de Carv.^o
 Alferes, Antonio de Souza Menezes.
- 4ª Companhia.*
 Capitão, Antonio da Terra Pereira.
 Tenente, Antonio Pacheco Freire Cabral.
 Alferes, Germano Rodrigues Pereira.
- 5ª Companhia.*
 Capitão, Camillo Francisco Ribeiro Coutinho.
 Tenente, Gaspar Antonio dos Reis.
 Alferes, Manoel de Siqueira Peixoto.
- 6ª Companhia.*
 Capitão, Luiz Ant.^o de Siqueira Peixoto.
 Tenente, Francisco José Manhães.
 Alferes, José Rodrigues Arêas.
- 7ª Companhia.*
 Capitão, Paulino José Dutra.
 Tenente, José Duarte Leite.
 Alferes, Epifanio Franco de Miranda.
- 8ª Companhia.*
 Capitão, José Custodio Fernandes.
 Tenente, Antonio Lopes de Faria.
 Alferes, Antonio Custodio Fernandes.
- 14º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).**
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Miguel Ribeiro da Motta.
 Major, João Ant.^o Nolasco Per.^a da Cunha.
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Eduardo José Rodrigues Arêas.
 Cirurgião, Tenente Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.
 Secretario, Alferes José Joaquim Caldas de Alvarenga Netto.
 Porta-Bandeira, Alferes José Pinto da Silva Moço.
- 1ª Companhia.*
 Capitão, José Ribeiro de Azevedo.
 Tenente, Antonio Ribeiro do Rosario.
 Alferes, Vicente Ribeiro da Motta.
- 2ª Companhia.*
 Capitão, Felizardo Manhães de Andrade.
- Tenente
 Alferes, José Ribeiro Gomes.
- 3ª Companhia.*
 Capitão, Francisco Rodrigues de Freitas.
 Tenente, Manoel Ribeiro dos Santos.
 Alferes, Francisco de Souza Tavares.
- 4ª Companhia.*
 Capitão, Candido Machado da Silva.
 Tenente, Manoel Francisco de Azevedo.
 Alferes, Ignacio Ribeiro de Azevedo.
- 5ª Companhia.*
 Capitão, Antonio José da Silva Machado.
 Tenente, José Ant.^o de Azevedo Peçanha.
 Alferes, Francisco Felix da Rocha e Manoel Carneiro Leão.
- 6ª Companhia.*
 Capitão, José de Souza Silva Riscado.
 Tenente, Narciso de Souza Rodrigues.
 Alferes, Antonio Rodrigues da Silva e Antonio da Silva Guimarães, filho.
- 15º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Campos).**
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Manoel Dantas, ~~5.~~
 Major
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente João Maria da Fonseca Marinho.
 Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.
 Secretario, Alferes Antonio Gomes de Amorim.
 Porta-Bandeira, Alferes José Custodio Coelho de Almeida.
- 1ª Companhia.*
 Capitão, Luiz Antonio de Souza Lobo.
 Tenente, Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.
 Alferes, Clarimundo Martins Pimentel.
- 2ª Companhia.*
 Capitão, José Alonso de Faria.
 Tenente, João Thomaz de Faria.
 Alferes, Manoel José Gonçalves.
- 3ª Companhia.*
 Capitão, Antonio Joaquim Teixeira.
 Tenente, Francisco Sanches da Silva.
 Alferes, Joaquim Thomaz de Faria.
- 4ª Companhia.*
 Capitão, Antonio Pacheco de Campos Lima.
 Tenente, José Rodrigues.
 Alferes, Ant.^o da Terra Pereira e Souza.

5ª Companhia.
 Capitão, Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.
 Tenente, Tristão de Avila Caldeira.
 Alferes, Antonio Thomaz de Faria.
 6ª Companhia.
 Capitão, Marcellino Dias Tostes.
 Tenente, Antonio Rodrigues Mutuca.
 Alferes, Domingos da Silva Peçanha.
 16º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João da Barra).
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Feliciano José Manhães, № 5.
 Major e Ajudante.
 Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Carvalho Siqueira.
 Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Francisco Póvoa Ferreira.
 Secretario, Alferes Domingos Francisco Simões.
 Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes Lima.
 1ª Companhia.
 Capitão, Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Tenente, Manoel Fernandes Teixeira.
 2ª Companhia.
 Capitão, José Lopes da Costa e Souza.
 Tenente, João Ennes Vianna.
 Alferes, João Esteves Maia.
 3ª Companhia.
 Capitão, Antonio Ferreira Continho.
 Tenente, João José Alves de Souza.
 Alferes, Joaquim José Alves Cordeiro.
 4ª Companhia.
 Capitão, Felisberto Pereira Pinto.
 Tenente, Bento dos Santos Barreto.
 Alferes, Antonio dos Santos Barreto.
 5ª Companhia.
 Capitão, João da Cruz Costa.
 Tenente, José Caetano de Souza.
 Alferes, Manoel Gomes da Silva Lemos.
 6ª Companhia.
 Capitão, Manoel Francisco Simões.
 Tenente, Antonio Carlos de Almeida.
 Alferes, Antonio Diogo Arantes.
 6º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos).
 Commandante, Tenente-Coronel Francisco de Paula Gomes Barroso.
 Major.
 Ajudante.
 Quartel-Mestre, Tenente Julião Baptista de Souza Cabral.

Cirurgião, Tenente Dr. José Pinto Ribeiro de Sampaio.
 Porta-Bandeira, Alferes João José Pereira Bastos.
 1ª Companhia.
 Capitão, Manoel José de Castro.
 Tenente, Manoel Baptista Peçanha.
 Alferes, Joaquim José Cardoso Pereira Lobo e João José Pimenta Bueno.
 2ª Companhia.
 Capitão, João Ferreira Tinoco.
 Tenente, Alexandre Gomes Pinto de Mello
 Alferes, Antonio da Costa Pimenta e José Caetano Pinto de Mesquita.
 3ª Companhia.
 Capitão, Francisco José de Mattos Pimenta.
 Tenente, José Francisco da Cruz Peixoto.
 Alferes, Franc. José Moreira Ribeirão.
 4ª Companhia.
 Capitão, Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Tenente, Francisco Ribeiro do Rosario.
 Alferes, Belarmino Joaquim da Rocha.
 5ª Companhia.
 Capitão, José Joaquim de Araujo.
 Tenente, Manoel Antonio da Matta.
 Alferes, José Ignacio da Silva.
 6ª Companhia.
 Capitão, Manoel José Pinto e Silva.
 Tenente, Agostinho Vieira Moço.
 Alferes, José Joaquim Caldas de Alvarenga.
 7º BATALHÃO DA RESERVA DA PROVINCIA (em Campos e S. João da Barra).
Estado-Maior.
 Commandante Tenente-Coronel José Gomes da Fonseca Parahyba.
 Major.
 Ajudante.
 Quartel-Mestre, Prudencio Joaquim de Bessa, № 6.
 Cirurgião, Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa.
 Secretario, Rufino Gomes de Oliveira.
 Porta-Bandeira, Belarmino José da Gama
 1ª Companhia.
 Capitão, Custodio José Nunes de Faria.
 Tenente, João José Pereira Maia.
 Alferes, Ignacio Pereira de Lemos.
 2ª Companhia.
 Capitão, José Antonio da Silva Mattos.
 Tenente, Manoel Franc. da Silva Riscado.
 Alferes, Francisco José Nunes de Faria.
 3ª Companhia.
 Capitão, Joaquim Ribeiro de Castro.
 Tenente, Antonio de Oliveira Castro.

Alferes, Candido José de Araujo.

4ª Companhia.

Capitão, José Peixoto de Siqueira.

Tenente, Manoel da Costa Pereira.

Alferes, Caetano de Almeida.

5ª Companhia.

Capitão, Sebastião da Cunha.

Tenente, José Joaquim Gomes Barroso.

Alferes, Manoel de Almeida Pereira.

6ª Companhia.

Capitão, João José da Silveira Peçanha.

Tenente, Joaquim de Souza Per.ª, jun.ª.

Alferes, José Joaquim Marinha.

VII. Commando Superior dos Municipios de Cantagallo e Nova Friburgo.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, ¶ 5.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Dionysio da Cunha Ribeiro Feijó.

Majores Ajudantes d'ordens, Francisco Carn.ª Vian.ª e José Lourenço Bellieni.

Secretario Geral, Capitão Candido Barreto da Silva Franco.

Quartel-Mestre, Capitão Man. José Per.ª

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

3º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.

Major.

Ajudante.

Quartel-Mestre, Jeronymo Vieira Torres.

Cirurgião, Dr. Domingos de Sampaio Rangel Sudré Pereira.

Secretario, Alferes João José de Lessa.

Porta-Estandarte, Alferes Manoel Coelho de Magalhães e Placido Lopes Martins.

1ª Companhia.

Capitão, João Guerrino Brogado.

Tenente, João Pereira Durão.

Alferes Antonio Francisco França.

2ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Martins.

Tenente, José Antonio de Moraes.

Alferes, José Lopes Martins.

3ª Companhia.

Capitão, João Lopes Martins, junior.

Tenente, João Vieira de S.

Alferes, José Alves da Silva.

4ª Companhia.

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Freire.

Tenente, Guilherme Sauerbronn.

Alferes, Luiz Vieira Torres.

17º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Cantagallo).

Commandante, Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza, junior, ¶ 4.

Estado-Maior.

Quartel-Mestre, Tenente Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Pedro Maria da Fonseca Pereira.

Secretario, Alferes Antonio Bernardo de Oliveira Pimentel.

Porta-Bandeira, Alf. José Joaq. Soares.

1ª Companhia.

Capitão, José Vieira de Carvalho.

Tenente, João André Bellieni.

Alferes, Antonio José Gonçalves e Luiz José Machado.

2ª Companhia.

Capitão, João José da Silva.

Tenente, Luiz Vieira de Carvalho.

Alferes, José Lopes da Silveira Teixeira e Antonio de Faria Salgado, junior.

3ª Companhia.

Capitão, José Gonçalves de Lima Cabo.

Tenente, Carlos Gallopoll Burguez.

Alferes, Antonio Teixeira de Carvalho e João Peres de Sá.

4ª Companhia.

Capitão, Antonio Gonçalves Lima.

Tenente, Fortunato dos Santos Gomes.

Alferes, Laudegario Gonçalves Lima e David da Silva Queiroz.

5ª Companhia.

Capitão, Francisco José Leite.

Tenente, Carlos José Chaves.

Alferes, Bernardino Teixeira de Souza e José Antonio da Silva Freire.

6ª Companhia.

Capitão, Felisberto Antonio de Moraes.

Tenente, Joaquim Machado Botelho.

Alferes, Joaquim Egydio da Silva Freire e Luiz Antonio Pereira.

7ª Companhia.

Capitão, Joaquim Vieira de Carvalho.

Tenente, João da Costa Soares.

Alferes, Francisco Rodrigues Milagre e Francisco Gonçalves de Souza.

8ª Companhia.

Capitão, Francisco Vieira de Carvalho.

Tenente, Manoel Candido Fragoso.

Alferes, José Rodrigues de Siqueira e José Vieira de Carvalho, junior.

18º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Nova Friburgo).

Commandante, Tenente-Coronel Antonio Luiz Ribeiro, **¶** 5.

Major.

Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim Vieira de Souza.

Cirurgião, Tenente Fortunato Corrêa de Azevedo.

Secretario, Alferes Joaquim Mariano da Silveira.

Porta-Bandeira, Alferes José Fernandes da Silva.

1ª Companhia.

Capitão, Carlos Vieira da Costa.

Tenente, Manoel Fernandes Ennes.

Alferes, João Caldeira de Alvarenga Barbosa e Eugenio Luiz Fabre.

2ª Companhia.

Capitão, João Balmat.

Tenente, Francisco Xavier Bochart.

Alferes, João Marques da Fonseca e Pedro Estevão Pubel.

3ª Companhia.

Capitão, João Dutra da Silveira.

Tenente, Francisco José Soares de Castro.

Alferes, Mariano Malta e Souza e João José Malta.

4ª Companhia.

Capitão, Joaquim da Silva Machado.

Tenente, Francisco Luiz Ribeiro.

Alferes, João Luiz Ribeiro e Manoel José Pereira Torres.

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(em Cantagallo e Friburgo).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Eugenio José Pereira de Mello, **¶** 3.

Quartel-Mestre, Tenente Geraldo Rodrigues Pimentel.

Cirurgião, Tenente Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Secretario, Alf. João Carlos da Fonseca.

Porta-Bandeira, Alferes Antonio Vieira Torres.

1ª Companhia.

Capitão, Paulo Vieira de Carv. e Souza.

Tenente, João dos Santos Cordeiro.

Alferes Francisco Ferreira de Souza.

2ª Companhia.

Capitão, Dr. João Antonio da Silva Peres.

Tenente, Domingos Rodrigues de Silveira Bueno.

Alferes, José Manoel Barbosa de Araujo.

3ª Companhia.

Capitão, Francisco Alves Ribeiro.

Tenente, Domingos José Teixeira Chaves.

Alferes, Antonio Per.º de Oliveira Durão.

4ª Companhia.

Capitão, Francisco Marques de Souza.

Tenente, Francisco Martins Pinheiro.

Alferes, José Joaquim Pereira.

VIII Commando Superior dos Municípios de Magé e Estrella.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Polycarpo José Alvares de Azevedo, **¶** 4.

Chefe do Estado-Maior - Tenente-Coronel

Ajudantes d'ordens, Majores Polycarpo Alvares de Azevedo Varella e Manoel

Cornelio dos Santos, junior.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Augusto de Azevedo Castro.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Manoel José da Costa Pires.

Secretario Geral, Capitão Joaq. Messeri.

6º ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante

Cirurgião, Alferes

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Martins Ramos.

1ª Companhia.

Capitão, José de Souza Brandão.

Tenente, João Albino Dias da Silva.

Alferes, Luiz Martins Ramos.

2ª Companhia.

Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.

Tenente, Antonio Martins de Araujo.

Alferes, Luiz de Souza Brandão.

19º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(em Magé).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, **¶** 4.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Marcolino Rodrigues Portella.

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Sabino Antonio de Carvalho.

Porta-Bandeira, Alferes José Joaquim Ferreira da Fonseca.

1ª Companhia.

Capitão.

- Tenente, José Ant.^o da Silva Barreiros.
Alferes, Luiz Nunes da Silva.
2^a Companhia.
- Capitão.
Tenente, Antonio Domingues Seixas.
Alferes, Nicoláo da Silva Azevedo.
3^a Companhia.
- Capitão, José Antonio Rebello.
Tenente, Luiz Candido Jordão.
Alferes, Francisco Coelho Bastos.
4^a Companhia.
- Capitão, Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.
Tenente, Joaquim Maciel Alvares de Azevedo.
Alferes, Francisco Dias da Silva.
5^a Companhia.
- Capitão, Jeronymo Manoel Gago da Camara.
Tenente, João Maciel Alvares de Azev.
Alferes, José Cabral de Almeida.
6^a Companhia.
- Capitão, José Gomes Pereira.
Tenente, Honorato Rodrigues Portella.
Alferes, Alexandre Alvares de Azevedo e Joaquim Pereira de Azevedo.
7^a Companhia.
- Capitão, Augusto de Souza Brandão.
Tenente, José Marques da Silva Dias.
Alferes, José Antonio do Valle.
8^a Companhia.
- Capitão, Luiz José de Oliveira.
Tenente, Marcellino José de Oliveira.
Alferes, Virgilio José de Oliveira.
- 20^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Estrella).
Estado-Maior.
- Commandante, Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
Major.
Tenente Ajudante.
Quartel-Mestre, Tenente José Pinheiro de Siqueira.
Cirurgião, Ten. José Martins de Oliveira.
Secretario, Alferes Franc. Pedro da Luz.
Porta-Bandeira, Alferes Manoel Candido do Nascimento Brito.
1^a Companhia.
- Capitão, Franc.^o Baptista Pereira Barros.
Tenente, José Falcão Pinheiro.
Alferes, João de Araujo Bizarro.
2^a Companhia.
- Capitão, Manoel Luiz Alves.
Tenente, Delfim Barbosa dos Santos.
Alferes, Francisco Antonio da Trindade.
- 3^a Companhia.*
Capitão, José Barbosa dos Santos.
Tenente, Francisco Barbosa dos Santos.
Alferes, Antonio Joaquim Campeão.
4^a Companhia.
- Capitão, João Antonio Garcia.
Tenente, Francisco Justo Braz Hespanha.
Alferes, João Antonio da Silva Valente.
5^a Companhia.
- Capitão, José Antonio Garcia.
Tenente, Luiz Antonio Garcia.
Alferes, Bento Luiz da Motta Leite.
6^a Companhia.
- Capitão, Manoel Francisco de Paula.
Tenente, Antonio José Teixeira de Siqueira.
Alferes, Ricardo Narciso da Fonseca.
5^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Magé).
Estado-Maior.
- Commandante, Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, $\frac{1}{2}$ 5.
Porta-Bandeira, Alferes Luiz Piedade dos Reis.
Cirurgião, Alferes Dr. Francisco Ferreira de Siqueira.
1^a Companhia.
- Capitão, Manoel Francisco de Paula.
Tenente, Francisco Manoel Pereira da Silveira.
Alferes, Antonio Lucio de Oliveira Durão.
2^a Companhia.
- Capitão, José Antonio Alves da Fonseca.
Tenente, Antonio Alves Corrêa.
Alferes, Manoel Maciel Gago Quintanilha.
3^a Companhia.
- Capitão, Francisco Ferreira do Valle.
Tenente, Vicente Estacio da Silva.
Alferes, Ignacio José de Mello.
SECÇÃO DE COMPANHIA.
- Tenente, Dr. Thomaz Vieira de Freitas.
Alferes, Dr. Bruno Bernardes de Souza Castro.
Aggregado.
- Capitão, Agostinho José de Oliveira Paes.
6^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (na Estrella).
Estado-Maior.
- Commandante, Major Domingos Antonio Bello.
Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Angelo Pedroso, $\frac{1}{2}$ 3.

1ª Companhia.
Capitão, Francisco Ferreira de Andrade.
Tenente, José Pedro Evangelho.
Alferes, Manoel Antonio Bello.

2ª Companhia.
Capitão, Severino José da Silva.
Tenente, Ignacio José da Silva.
Alferes, Joaquim Ferreira Pinto.

IX. Commando Superior dos Municipios de Valença e Parahyba do Sul.

Estado-Maior.
Commandante Superior, Coronel Peregrino José d'America Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 4.
Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama.

Ajudantes d'ordens, Majores Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da Gama, e José Vieira Machado da Cunha.

Quartel-Mestre, Capitão Custodio da Silveira Vargas.

Cirurgião Mór, Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes.

Secretario Geral, Capitão Antonio da Silveira Vargas.

1º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Antonio José Barbosa de Andrade.

Quartel-Mestre, Tenente João Antonio de Araujo e Silva.

Cirurgião, Tenente Dr. Gonides Xavier Rebello.

Secretario, Alferes José Ramos da Rocha e Silva.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Manoel Ant.º de Almeida, junior.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes Antonio Joaquim de Oliveira.

1ª Companhia.
Capitão, Antonio José Barbosa de And.º

Tenente, Emygdio Pereira Nunes.

Alferes, Clarimundo Mariano da S.ª, junior

2ª Companhia.
Capitão, Hilario Joaquim de Andrade.

Tenente, Francisco Alves Barbosa.

Alferes, José Nunes Furtado.

3ª Companhia.
Capitão, João dos Santos de Araujo Lima, junior.

Tenente, Francisco Gomes da Cruz.

Alferes, Joaquim Lopes do Babo.

4ª Companhia.
Capitão, Ant.º Augusto de Araujo Franco

Tenente, Claudino Coutinho da Silva.
Alferes, Ignacio Barbosa dos Santos Werneck.

5º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Pinheiro de Souza, junior.

Cirurgião, Tenente Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Secretario, Alferes Bernardino Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1º Esquadrão, Alferes Benicio Luiz Machado.

Porta-Estandarte do 2º Esquadrão, Alferes José da Costa Vianna.

1ª Companhia.
Capitão, Manoel Pinheiro de Souza.

Tenente, Fernando Pinheiro da Silva Moraes.

Alferes, Sergio José Pinheiro.

2ª Companhia.
Capitão, Laurindo Gomes Leal.

Tenente, José da Costa Machado.

Alferes, Joaquim Diniz Costa Guimarães.

3ª Companhia.
Capitão, Antonio Hermogeneo Dutra.

Tenente, Ignacio José d'America Pinheiro

Alferes, Braz da Silva Bastos.

4ª Companhia.
Capitão, José Gomes Alves.

Tenente, Antonio Diniz Costa Guimarães.

Alferes, Custodio Leite Ribeiro e Souza.

21º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (na Parahyba do Sul).

Estado-Maior.
Commandante, Tenente-Coronel Bernardo Ferraz de Abreu.

Quartel-Mestre, Tenente José Dias Alves.

Cirurgião, Tenente Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Secretario, Alferes Antonio Gomes do Evangelho.

Porta-Bandeira, Alferes José Alves de Oliveira.

1ª Companhia.
Capitão, Ant.º Rodrigues Alves Barbosa.

Tenente, Simão Dias dos Reis.

Alferes, José Alves de Oliveira.

2ª Companhia.
Capitão, Antonio Barroso Pereira.

Tenente, Antonio de Azevedo Silva.
Alferes, José Ribeiro da Silva.

3.^a Companhia.

Capitão, Antonio José Nunes.
Tenente, Francisco Martins Ramos.
Alferes, Carlos Augusto da Silva Lobo.

4.^a Companhia.

Capitão, José Rodrigues Caldas.
Tenente, Antonio Francisco Nunes.
Alferes, Nicoláo Dias Alves.

5.^a Companhia.

Capitão, Augusto Soares de Miranda Jordão.

Tenente, Domiciano José do Valle.
Alferes, José Teixeira Alves e João Martins de Freitas.

6.^a Companhia.

Capitão, Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Tenente, Saturnino dos Santos Werneck.
Alferes, José Caetano do Valle e José Gonçalves Vianna.

22.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Custodio Guimarães.

Maior

Tenente Ajudante
Quartel-Mestre, Tenente José Pereira de Faro.

Cirurgião, Tenente Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaes.

Secretario, Alferes José Augusto Escobar.
Porta-Bandeira, Alferes Seralim Franco de Medeiros.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira de Souza Barros.
Tenente, Hippolyto do Nascimento de Jesus.
Alferes, Custodio do Nascimento de Jesus e Manoel Gomes Pereira de Moraes.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves Barbosa.
Tenente, João Leite Ribeiro.
Alferes, Joaquim Soares Leite Lousada e Domingos José da Silva Nogueira.

3.^a Companhia.

Capitão, João Vieira Machado da Cunha.
Tenente, Alexandre da Silveira Vargas.
Alferes, José de Souza Werneck, junior, e João da Costa Bastos.

4.^a Companhia.

Capitão, Francisco Leite Ribeiro.
Tenente, João Ferreira Leite.
Alferes, Vicente Coelho Seabra e João Lourenço da Motta Macedo.

5.^a Companhia.

Capitão, Ant.^o Mor.^o Coelho de Magalhães.
Tenente, João de Souza Durazio, junior.
Alferes, Francisco da Silva Caldas e Francisco Fernandes da Silva Leite.

6.^a Companhia.

Capitão, João Maximo de Azevedo.
Tenente, Vicente Martins de Almelda.
Alferes, José Hedefonso Pereira.

7.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Parahyba do Sul).

Estado-Maior.

Commandante, Major Felipe Bernardes Dias.

Cirurgião, Alferes Dr. Martinho Xavier Rebello.

1.^a Companhia.

Capitão, Lino Manoel da Costa.
Tenente, Joaquim Alvares de Oliveira.
Alferes, Prudencio José de Camargo.

2.^a Companhia.

Capitão, Roberto Malpas.
Tenente, João Gomes de Aguiar.
Alferes, Felicissimo Teixeira de Abreu.

3.^a Companhia.

Capitão, José Francisco de Souza Werneck.
Tenente, Antonio José Barroso de Carv.^o
Alferes João de Souza Werneck.

8.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (Valença).

Estado-Maior.

Commandante, Major Domiciano José de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Cirurgião, Alferes Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

1.^a Companhia.

Capitão, Mariano Rodrigues de Araujo.
Tenente, Theodoro Prudenciano Cesar.
Alferes, Francisco Thomaz Cardoso.

2.^a Companhia.

Capitão, Antonio Leite Pinto.
Tenente, Ignacio Vieira Machado.
Alferes, Luiz Gomes Cardoso.

3.^a Companhia.

Capitão, Joaquim Pedro Guimarães.
Tenente, Vicente José Lopes.
Alferes, Francisco José de Assis.

X. Commando Superiordos Municipios de Vassouras e Iguassú.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Barão de Campo Bello, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Carlos Teixeira Leite, Vassouras.

Ajudante d'ordens, Major Antonio Corréa de Castro, ¶ 2.

Dito, Francisco Nunes da Silva Reis.

Secretario Geral, Capitão Lourenço Luiz de Atayde.

Quartel-Mestre, Capitão Antonio Corréa de Castro, junlor.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

6.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel José Gomes Ribeiro de Avellar, ¶ 4.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz José Soares.

Secretario, Alferes José Francisco Borges.

Porta-Estandarte do 1.º esquadrão, Alferes Josué da Costa e Souza.

Idem do 2.º, Alf. Joaq. de Oliveira Silva.

Idem do 3.º, Alferes Francisco Borges de Carvalho Lima.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Vieira Machado.

Tenente, Lindofre Moreira de Vasconcellos.

Alferes, Francisco Leite de Macedo Bitencourt.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Jacintho Vieira Machado.

Tenente, José de Avellar Almeida, junior

Alferes, João Barbosa dos Santos Werneck.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.

Tenente, Luiz José Barbosa dos Santos.

Alferes, Gil Francisco Xavier.

4.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes.)

Capitão, Joaquim Mascarenhas Salter.

Tenente, José Barbosa dos Santos.

Alferes, Marcirio Rodrigues dos Santos.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Antonio Felix de Oliveira Braga.

Tenente, Francisco Corréa de Castro.

Alferes, Luiz Vieira da Costa Machado.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá.)

Capitão, Joaquim Antonio de Andrade.

Tenente, Lucio Corréa e Castro.

Alferes, Francisco Ignacio Barbosa.

7.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Iguassú).

Estado-Maior.

Commandante, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.

Quartel-Mestre, Tenente João José de Campos Oliveira.

Cirurgião, Tenente Dr. Joaquim José de Oliveira.

Secretario, Alferes José Bernardino Corréa Vasques.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Antonio Ribeiro, junlor.

Dito do 2.º Esq., Luiz Pereira Mattoso.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, Francisco Pinto Duarte.

Tenente, Antonio Francisco do Canto.

Alferes, Joaquim Pedro de Andrade.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Marapicú.)

Capitão, Francisco de Paula e Silva.

Tenente, José Timotheo Pereira.

Alferes Candido Luiz Telles de Macedo.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Commandante, o Major do extincto corpo de cavallaria, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Tenente, João da Costa Nunes.

Alferes, Luiz da Costa Nunes.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga.)

Capitão, Bento Pereira de Bulhões Carv.ª

Tenente, Francisco de Paula da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos José de Oliveira.

23.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Vassouras).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Avellar.

Quartel-Mestre, Tenente Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.

Cirurgião, Tenente.....

Secretario, Alferes Peregrino Pinheiro de America Werneck.

Porta-Bandeira, Alferes Francisco das Chagas Xavier de Oliveira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa.)

Capitão, José Ignacio Pereira Baptista.

Tenente, Manoel João Pereira Baptista.

Alferes, João José da Silveira e Joaquim Gonçalves da Costa.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Ignacio Gomes da Assumpção.

Tenente, Carlos Caetano Alves.

Alferes, Luiz dos Santos Werneck e Manoel Vicente Pereira da Silva.

3.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Egydio José de Carvalho.

Tenente, Manoel Candido dos Santos.

Alferes, Antonio Candido dos Santos e Joaquim de Oliveira Barcellos.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Família do Tinguá).

Capitão, Paulino Fernandes de Carvalho.

Tenente, Francisco do Amaral Goulart.

Alferes, Manoel Bernardes Miguel e José Pereira de Souza, junior.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Família do Tinguá).

Capitão, Antonio Feliciano da S.ª Reis.

Tenente, Felix do Nascimento Costa.

Alferes, Augusto do Nascimento Costa.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Família do Tinguá).

Capitão, Lucio Soares da Costa.

Tenente, Manoel Gomes de Aguiar.

Alferes, José dos Santos Carvalho e Augusto José de Carvalho.

24.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO (em Iguassú).

*Estado-Maior.*Commandante, Tenente-Coronel José Pereira de Bullhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.

Quartel-Mestre, Tenente Bento Luiz Gomes Pereira.

Cirurgião, Tenente Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Secretario, Alf. Manoel Affonso da Costa.

Porta-Bandeira, Alferes João da Costa Pereira.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco Navier de Moura.

Tenente, Clarimundo Vargas de Azeredo Coutinho.

Alferes, Candido da Silva Guimarães de Andrade e Domingos Carolino de Carvalho.

2.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Francisco José Soares, filho.

Tenente, Miguel de Souza Moura.

Alferes, Manoel Alves de Moura.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, José Carlos da Silva Pinto.

Tenente, Dionysio José da Costa, junior.

Alferes, Laurindo José da Silva.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú).

Capitão, Domingos José Claro.

Tenente, Antonio Dias Teixeira.

Alferes, Spiridião Pereira Barbosa.

5.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga).

Commandante, Major Francisco Pereira de Bullhões Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3.

Tenente, Jacintho José Cabral.

Alferes, José Dias de Mello.

6.ª Companhia.

(Freguezia de Merity.)

Capitão, Manoel Pires da Silveira.

Tenente, João Antonio dos Santos.

Alferes, José Rodrigues Fortes.

9.º BATALHÃO DA RESERVA (Iguassú).
*Estado-Maior.*Comm., Coronel Barão de Guandú, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Cirurgião, Tenente Antonio José Pereira da Costa.

Quartel-Mestre, Tenente José Maciel Gago da Camara.

Secretario, Alferes José Manoel Caetano dos Santos.

Porta-Bandeira, Alferes Manoel Gonçalves Ferreira Bastos.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente, Antonio Mariano Alves de Moura.

Alferes, Pedro Gaspar Gonçalves.

2.ª Companhia.

(Freguezia de Marapicú.)

Capitão, José Gonçalves Cruz.

Tenente, Joaquim Lobo de Alarcão.

Alferes, Bernardo José Soares.

3.ª Companhia.

(Freguezia da Villa e de Jacutinga).

Capitão, João Maria Pires Camargo.

Tenente, João Affonso da Costa.

Alferes, Manoel Pereira de Mello.

4.ª Companhia.

(Freguezia de Jacutinga e Merity.)

Capitão, José Pires da Silveira.

Tenente, Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Alferes, Pedro Pires da Silveira.

9.ª SEÇÃO DA RESERVA (Vassouras).
Estado-Maior.

Commandante, Major José de Avellar e Almeida, ¶ 3.

Cirurgião, Alferes Joaquim de Souza Oliveira Pinto.

1.ª Companhia.

(Freguezia da Villa).

Capitão, Marcellino de Avellar Almeida.

Tenente, Custodio de Araujo Padilha.

Alferes, José Pedro Ferreira Coelho e Antonio Moreno de Alagôa.

2.ª Companhia.

(Freguezia do Paty do Alferes).

Capitão, Antonio Soares de Castro.

Tenente, José Pereira Soares.

Alferes, Eduardo da Costa e Souza.

3.ª Companhia.

(Freguezia de Sacra Familia do Tinguá).

Capitão, Francisco Rodrigues de Senna Valle.

Tenente, José Joaquim de Carvalho Lima.

Alferes, João Borges Damasceno.

XI. Commando Sup. dos Municipios de Pirahy e S. João do Principe.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel José Gomes de Souza Portugal, ¶ 5.

Chefe do Estado Maior.

Ajudantes d'ordens, Major Luiz Rodrigues Soares e

Quartel-Mestre, Capitão José Luiz Gomes, filho.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. José Caetano d'Oliveira.

Secretario Geral, Capitão José Antonio de Mello Ferraz.

8.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Major.

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Manoel José dos Santos.

Cirurgião, Tenente Manoel Baptista Fluminense.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Barbosa.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Alfredo Julio de Sá.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes Joaquim Gomes de Souza Netto.

1.ª Companhia.

Commandante, Major José da Silva Figueira.

Tenente, Luiz Coelho de Souza.

Alferes, Manoel Barbosa de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Augusto Julio Pegado.

Tenente, Francisco José Teixeira.

Alferes, Agostinho Hasteiniester.

3.ª Companhia.

Capitão, Valerio Luiz de Menezes.

Tenente, João Baptista Figueira.

Alferes, José Anastacio Loretti.

4.ª Companhia.

Capitão, Luiz Nunes Machado.

Tenente, Manoel Gomes da Cuiha.

Alferes, Francisco Soares Ramos.

9.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em S. João do Principe).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Alacri- no José Xavier da Rocha, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim Anselmo de Souza.

Cirurgião, Tenente Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Secretario, Alferes Domingos José Vaz.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Desiderio Joaquim do Carmo.

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes Fernando Moreira de Araujo.

1.ª Companhia.

Capitão, José da Silva Pereira e Souza.

Tenente, Mariano José de Souza.

Alferes, Antonio Avelino de Souza.

2.ª Companhia.

Capitão, Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.

Tenente, Luiz da Rocha Machado Xavier.

Alferes, Candido Antonio da Silva.

3.ª Companhia.

Capitão, Manoel José de Oliveira.

Tenente, Joaquim Moreira de Araujo.

Alferes, Casimiro Nunes Fernandes.

4.ª Companhia.

Capitão, Francisco Lopes Pimenta.

Tenente.

Alferes, João Evangelista de Sá Chorem.

25.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em S. João do Principe e Pirahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz José de Sá Charem, ¶ 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Frisão de Souza Breves.

- Cirurgião, Tenente Dr. Rodrigo Soares Cid de Bivar.
 Secretario, Alferes Angelo do Nascimento Paiva.
 Porta-Estandarte, Alferes José Candido de Freitas Aguiar.
 1.^a *Companhia*.
 Capitão, Manoel Bernardes de Loyolla.
 Tenente, José Francisco dos Santos Peçanha.
 Alferes, Joaquim Pinto de Paiva.
 2.^a *Companhia*.
 Capitão, João Ignacio da Fonseca Lima.
 Tenente, Joaquim José da Fraga Neves.
 Alferes, José Joaquim de Fraga e Silva.
 3.^a *Companhia*.
 Capitão, José Francisco Maciel.
 Tenente, José Joaquim da Silva.
 Alferes, Luiz Gomes da Silva.
 4.^a *Companhia*.
 Capitão, Marcelliano José de Jesus Ferr.
 Tenente, Joaquim Francisco da Gama.
 Alferes, João Ignacio do Carmo.
 5.^a *Companhia*.
 Capitão, Manoel Jacintho Nogueira Velasco da Gama.
 Tenente, Luiz Gonçalves Pereira.
 Alferes, Manoel Paulino Pires.
10.^o SECÇÃO DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
 (em S. João do Principe, e Pirahy).
Estado-Maior.
 Commandante, Major Joaquim Teixeira da Nobrega.
 Cirurgião, Alferes Dr. Antonio Francisco Gomes.
 1.^a *Companhia* (Pirahy).
 Capitão, Agostinho de Sá Mexias.
 Tenente, Guilherme Francisco Leal.
 Alferes, José Nunes Muniz e Joaquim Antonio Soares.
 2.^a *Companhia* (S. João do Principe).
 Capitão, Antonio Ferreira dos Passos.
 Tenente, Antonio Ferreira Gonçalves.
 Alferes, Francisco José Ribeiro.
Aggregados.
 Capitão João Antonio Alves.
 Tenente Manoel José Vianna.
XII. Commando Superior dos Mun. de Barra Mansa e Rio Claro.
Estado-Maior.
 Commandante Superior, Coronel Lucas Antonio Monteiro de Barros, $\frac{5}{8}$ 2.
 Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Celso Eugenio dos Reis.
 Ajudantes d'ordens, Majores Luiz Can-
- dido de Almeida e Pedro Gomes de Souza.
 Quartel-Mestre, Capitão Nuno Eulallo dos Reis, filho, $\frac{5}{8}$ 5.
 Cirurgião-Mór
 Secretario Geral, Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.
10.^o CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (na Barra Mansa).
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Ferraz d'Oliveira, $\frac{5}{8}$ 5.
 Major
 Tenente-Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José Pereira Leite.
 Cirurgião
 Secretario, Alferes Emygdio Joaquim d'Oliveira.
 Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Alf. Francisco Graciano Pereira da Cruz.
 Dito do 2.^o, Alferes José Simplicio Ribeiro.
 Dito do 3.^o, Alferes José Bento Ferreira Leite Guimarães.
 1.^a *Companhia*.
 Capitão, José Justiniano da Silva, junior.
 Tenente, Antonio Pereira Leite.
 Alferes, José de Queiroz Masc.
 Netto.
 2.^a *Companhia*.
 Capitão, José Carlos Vieira Ferraz.
 Tenente, João Fidelis Beker.
 Alferes, Sebastião José d'Oliveira, junior.
 3.^a *Companhia*.
 Capitão, Carlos José da Silva.
 Tenente, Miguel Bernardino Silva.
 Alferes, Carlos Evangelista Moreira.
 4.^a *Companhia*.
 Capitão, Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.
 Tenente, Candido José Alves.
 Alferes, Antonio Teixeira Pinto.
 5.^a *Companhia*.
 Capitão, Francisco Moreira de Mattos.
 Tenente, Francisco Gomes de Carvalho Leite.
 Alferes, Antonio de Queiroz Barreto.
 6.^a *Companhia*.
 Capitão, Francisco Barbosa da Silva Clichorro.
 Tenente, Manoel Antonio da Silveira.
 Alferes, Joaquim Ferreira Nobre.
7.^o ESQUADRÃO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (no Rio Claro).
Estado-Maior.
 Commandante, Major José Timotheo Ferreira de Mello.

Porta-Estandarte, Alferes Joaquim Luiz Barbosa.

1.^a Companhia.

Capitão, João Bonifacio Gomes de Gouvêa
Tenente, João Antonio da Silva.
Alferes, Clemente Antonio da Silva.

2.^a Companhia.

Capitão, Joaq. Antonio de Oliveira Pinto.
Tenente, Francisco Joaquim Pereira.
Alferes, Joaquim José Pereira.

26.^a BATALHÃO DE INFANTARIA DO
SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA
(no Rio Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Fir-
milano José de Castro.

Quartel-Mestre, Tenente Antonio Gal-
dino da Silva Reis.

Cirurgião, Tenente Dr. Dionysio Ignacio
Aleixo.

Secretario, Alferes Venero José de Castro.
Porta-Bandeira, Alferes José Lourenço
do Amaral Coutinho.

1.^a Companhia.

Capitão, Antonio Joaquim Pereira.
Tenente, Pedro Maria de Castro.
Alferes, Lucas Evangelista de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Antonio Silva.
Tenente, Pedro Antonio Silva.
Alferes, Alexandre Pinto de Faria.

3.^a Companhia.

Capitão, José Prudente da Silva.
Tenente, Joaquim José de Almeida.
Alferes, Joaquim da Fonseca Costa.

4.^a Companhia.

Capitão, José Rodrigues de Souza.
Tenente, Bento Rodrigues de Souza.
Alferes, Manoel Rodrigues de Souza.

2.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFAN-
TARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PRO-
VINCIA (na Barra Mansa).

Estado-Maior.

Commandante, Major Augusto Pio Pe-
reira da Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Manoel Pereira da Cruz.
Tenente, Manoel Ant.^o Pereira da Cruz.
Alferes, José Placido de Barros e Be-
nedito Antunes de Oliveira.

2.^a Companhia.

Capitão, José Alves da Cunha Vascon-
cellos.
Tenente, Antonio Gomes de Oliveira.
Alferes, João Pedro Gomes e Joaquim
Antonio da Silveira.

11.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFAN-
TARIA DA RESERVA DA PROVINCIA
(Barra Mansa e Rio Claro).

Estado-Maior.

Commandante, Major João Pereira da
Cruz.

1.^a Companhia.

Capitão, Tertuliano Corrêa Alves Quin-
tanilha.

Tenente, Belchior de Mendonça Lobo.
Alferes, Manoel Carlos Barros e Antonio
Salustiano Lousada.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(na Barra Mansa).

Tenente, Domiciano Placido de Noro-
nha e Gama.

Alferes, Thomé Rodrigues Montemór.

SECÇÃO DE COMPANHIA

(do Rio Claro).

(Não estão nomeados os officiaes.)

XIII Commando Superior do Mu-
nicipio de Rezende.

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Fabia-
no Pereira Barreto, R° 3, R° 4.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel
José Pereira Barreto.

Ajudante d'ordens, Major Antonio Al-
ves de Carv^o, e José Pereira Barreto.
Quartel-Mestre, Capitão Antonio Pereira
Barreto.

Cirurgião-Mór, Capitão Dr. Gustavo
Gomes Jardim.

Secretario Geral, Capitão Manoel Dias
Carneiro.

11.^a CORPO DE CAVALLARIA DA PRO-
VINCIA

(em Rezende).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Joa-
quim Gomes Jardim, R° 5.

Quartel-Mestre, Tenente José Maria de
Oliveira Porto.

Major . . .

Tenente-Ajudante

Cirurgião, Tenente.

Secretario, Alferes Fran.^{co} Pereira Vianna
Porta-Estandarte do 1.^o Esquadrão, Al-
feres Felipe de Queiroz Barreto.

Dito do 2.^o, Alferes Americo do Carmo
Fróes.

1.^a Companhia.

Capitão, Domingos Gomes Jardim.

Tenente, Francisco Gomes Nogueira.

Alferes, Domingos Alves Ramos.

- 2.^a *Companhia.*
 Comandante, Major Antonio Gonçalves da Rocha.
 Tenente, Manoel Alves da Silva Capucho.
 Alferes, Francisco Pereira Leite e Silva.
- 3.^a *Companhia.*
 Capitão, João Vieira Torres.
 Tenente, Mariano José da Rocha.
 Alferes, José Pedro Teixeira Pinto.
- 4.^a *Companhia.*
 Capitão, Thomaz Rodrigues Pereira.
 Tenente, João Soares da Rocha.
 Alferes, Manoel Joaquim Lopes de Faria.
- 27.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Rezende).
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✠ 5.
 Major
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente José da Costa e Almeida.
 Cirurgião, Tenente.
 Secretario, Alferes Joaq. Dias Carneiro.
 Porta-Bandeira, Alferes Joaquim Fernandes Guimarães.
- 1.^a *Companhia.*
 Commandante, Major João Leite Franco.
 Tenente, Modesto Baptista Roquete.
 Alferes, Antonio Gomes de Guerra Nogueira e Hemeterio José Vieira.
- 2.^a *Companhia.*
 Capitão, Joaquim Mendes de Carvalho.
 Tenente, José Dias Carneiro.
 Alferes, Antonio Rodrigues Pinto e Antonio Muniz Barreto.
- 3.^a *Companhia.*
 Capitão, José Pereira Leite de Mello.
 Tenente, José de Alvarenga Freire.
 Alferes, Antonio Leite Ribeiro e Manoel de Alvarenga Freire.
- 4.^a *Companhia.*
 Capitão, Antonio Francisco Ferreira.
 Tenente, Frederico Gomes Jardim.
 Alferes, Francisco da Rocha Bernardes e Joaquim Clementino Moreira.
- 5.^a *Companhia.*
 Capitão, José Antonio Moreira Guim.
 Tenente, José Gregorio Thaumaturgo.
 Alferes, José Rodrigues Pinto e Antonio Domingos dos Santos.
- 6.^a *Companhia.*
 Capitão, Manoel José de Andrade.
 Tenente, Antonio de Padua Salgado.
- Alferes, Candido Ferreira de Souza e José Bernardino Ferreira Salgado.
- 7.^a *Companhia.*
 Capitão, Antonio da Silva e Sá.
 Tenente, João Chrysostomo dos Santos Magano.
 Alferes, Antonio Joaquim da Silva e Sá.
- 12.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Rezende).
 Commandante, Major Antonio Pinto Coelho de Barros.
- 1.^a *Companhia.*
 Capitão, Joaquim de Oliveira Porto.
 Tenente, Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
 Alferes, Antonio da Silva Maia.
- 2.^a *Companhia.*
 Capitão, Manoel Martins dos Santos.
 Tenente, Manoel de Castro Pompeia.
 Alferes, José Fernaudes Guimarães.
- XIV. Commando Superior dos Municipios de Paraty e Angra dos Reis.
Estado-Maior.
 Commandante Superior.
 Chefe do Estado-Maior, Coronel reformado do Exercito João Huet de Baccellar Pinto Guedes, ✠ 3, ✠ 3, ✠ 6.
 Ajudantes d'ordens, Majores José Luiz Campos do Amaral, junior e Pedro José Travassos.
 Quartel-Mestre, Capitão Manoel Gomes de Campos.
 Cirurgião Mór, Capitão Dr. José Joaquim Pereira de Souza.
 Secretario Geral, Capitão Antonio Domingues dos Santos.
- COMPANHIA AVULSA DE CAVALLARIA (em Angra dos Reis).
 Capitão, José Pedro Rodrigues Carranhanhos.
 Tenente, Antonio José da Costa, filho.
 Alferes, Custodio Teixeira da Cunha Lousada.
- 2.^a COMPANHIA AVULSA DE ARTILHARIA (em Angra dos Reis).
 Capitão, Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 1.^o Ten., Bernardo Teixeira de Faria.
 2.^o Ditos, Domingos Teixeira da Cunha Lousada e Manoel Ignacio das Dôres.
- 28.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Paraty).
Estado-Maior.
 Commandante.

Major, Hermenegildo Joaquim Fernandes de Menezes.
 Tenente Ajudante
 Quartel-Mestre, Tenente Francisco Antonlo de Souza.
 Cirurgião, Tenente Domingos Genelicio Lopes de Araujo.
 Secretario, Alferes Antonio Circumciso Peixoto da Silva.
 Porta-Bandeira, Alferes Quintino de Oliveira e Souza.
 1.^a Companhia.
 Capitão, Joaquim José de Moura.
 Tenente, João Pinto Gomes Lamego.
 Alferes, Joaquim José Vianna e Domingos José da Silva.
 2.^a Companhia.
 Capitão, José d'Almeida Cruz.
 Tenente, Manoel Antonio Vasco da Gama, jnnlor.
 Alferes, Pedro Machado Barbosa e Manoel Alves Teixeira.
 3.^a Companhia.
 Capitão, Francisco José dos S.^{tos} Dias.
 Tenente, Francisco Antonio Caparica.
 Alferes, João Ayres Cesar da Gama e Pedro Marques do Amaral Santos.
 4.^a Companhia.
 Capitão, João Ayres da Gama Bastos.
 Tenente, Antonio Joaquim de Almeida.
 Alferes, Antonio Ribeiro de Miranda e Antonio José Ferraz.
 5.^a Companhia.
 Capitão, José Ayres da Gama Bastos.
 Tenente, Joaquim Alves da Silva Lopes.
 Alferes, Antonio Ayres da Gama Bastos e Antonio Francisco Pereira da Cruz.
 6.^a Companhia.
 Capitão, Luiz Garcez de Moraes.
 Tenente, José Marcellino de Oliveira.
 Alferes, José Bernardo de Souza e Apolhnario Francisco de Paula e Silva.
 7.^a Companhia.
 Capitão, Joaquim Lourenço de Oliveira.
 Tenente, Genelicio Antonio de Barros.
 Alferes, José de Moura Guimarães.
 8.^a Companhia.
 Capitão, Dom.^o Raymundo da Silva Vaz.
 Tenente, Manoel Ferreira Soares.
 Alferes, Bernardino José de Azeredo.
 29.^o BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis).
Estado-Maior.
 Commandante, Tenente-Coronel Bento José Gomes.

Major, e Tenente Ajudante.
 Quartel-Mestre, Tenente José Joaquim de Moura.
 Cirurgião, Tenente Dr. José Pereira Peixoto.
 Secretario, Alferes João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.
 Porta-Bandeira, Alferes Antonio Placido Bittancourt, filho.
 1.^a Companhia.
 Capitão, Antonio Teixeira da Cunha Lousada.
 Tenente, Ignacio Teixeira da Cunha de Carvalho.
 Alferes, Manoel Teixeira da Cunha, junior, e Justino de Souza Maciel.
 2.^a Companhia.
 Capitão, Jorge Rodrigues de Azevedo.
 Tenente, Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Alferes, Joaquim Teixeira da Cunha Lousada, sobrinho, e José Ignacio da Silva.
 3.^a Companhia.
 Capitão, Jorge Teixeira de Azevedo.
 Tenente, Francisco Rodrigues da Silva Mello Carramanhos.
 Alferes, Prudenciano Alves de Oliveira Coelho e João de Alvarenga Rocha.
 4.^a Companhia.
 Capitão, Antonio Pereira Peixoto.
 Tenente, Francisco Pereira de Sá.
 Alferes, Candido José da França e José Alves Ramos.
 5.^a Companhia.
 Capitão, Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Tenente, Luiz Candido de Almeida.
 Alferes, José Gonçalves Cruz e Antonio Gonçalves Cruz.
 6.^a Companhia.
 Capitão, Manoel Joaquim de Bullhões Dias, $\frac{5}{2}$ 3.
 Tenente, Tiburcio Muuz do Amaral.
 Alferes, Luiz José de Souza e Carlos Frederico de Vilhena.
 7.^a Companhia.
 Capitão, Olinto Peres de Oliveira Lara.
 Tenente, Diogo Peres de Oliveira Lara.
 Alferes, Manoel José de Araujo Coutinho e Pedro Alves de Oliveira.
 8.^a Companhia.
 Capitão, vago.
 Tenente, Antonio Alves de Oliveira Lara.
 Alferes, Manoel Luiz Gonçalves e Tiburcio Valeriano de Oliveira Pinto.

- 30.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Angra dos Reis). *Estado-Maior.*
- Commandante, Tenente-Coronel Joaquim José Travassos, $\frac{1}{2}$ 3.
Major
Tenente Ajudante, Antonio Muniz Tello de Sampaio.
Quartel-Mestre, Tenente João Norberto Galindo.
Cirurgião, Tenente Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Secretario, Alferes João José de Siqueira.
Porta-Bandeira, Alferes Thomaz Henrique Mac-Cornick.
1.ª *Companhia.*
Capitão, vago.
Tenente, José Francisco de Azevedo.
Alferes, Claudino José Ribeiro e José Francisco de Azevedo, sobrinho.
2.ª *Companhia.*
Capitão, Francisco José Teixeira Lira.
Tenente, Antonio José de Souza.
Alferes, Alexandre José de Brito e João de Souza Mattos.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Martins Gomes.
Tenente, Francisco Gonçalves da Nobrega.
Alferes, João Teixeira de Paiva e Manoel Antonio de Brito.
4.ª *Companhia.*
Capitão, Francisco Antonio Leão.
Tenente, Thomaz de Siqueira Coutinho.
Alferes, Francisco Antonio de Brito e Antonio dos Santos Reis.
5.ª *Companhia.*
Capitão, Ant.º Joaq. de Oliv.º Galindo.
Tenente, João de Brito Coutinho.
Alferes, Candido de Oliveira Galindo e João Marcellino de Quintal.
6.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio de Souza Lima.
Tenente, Marcelino José de Azevedo.
Alferes, Salustiano Ferreira e Manoel Pimenta de Moraes.
- 10.º BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Angra dos Reis). *Estado-Maior.*
- Commandante, Tenente-Coronel Francisco Joaquim de Souza, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
quartel-Mestre. Tenente José de Souza Lima.
Cirurgião, Tenente Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
- Porta-Bandeira, Alferes José Francisco de Souza.
Secretario, Alferes Andronico Allemão Cabral Ozorio.
1.ª *Companhia.*
Capitão, Manoel Teixeira da Cunha.
Tenente, Thomaz Augusto Rebello de Vasconcellos.
Alferes, Antonio da Cunha Sampaio e João Pinto Pimentel.
2.ª *Companhia.*
Capitão, José Quaresma de Moura.
Tenente, Raphael José da Costa, junior.
Alferes, Bento Luiz Dutra e João Pereira Peixoto.
3.ª *Companhia.*
Capitão, João Olinto Peres de Oliveira Lara.
Tenente, Francisco Teixeira de Carvalho
Alferes, Manoel Lobo Salgado e Manoel Gomes da Silva.
4.ª *Companhia.*
Capitão, Antonio José de Carvalho Alvim
Tenente, Antonio Pinheiro de Almolda.
Alferes, Francisco Joaquim de Souza, filho, e João Cactano da Silva.
5.ª *Companhia.*
Capitão
Tenente, Dr. Paulino Corrêa Vidigal.
Alferes, Manoel Gomes da Silva, e Bento Luiz Dutra.
6.ª *Companhia.*
Capitão.
Tenente, Ant.º Pedro Celestino Barbosa.
Alferes, Manoel Antonio Afonso.
- 13.ª SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Paraty).
- Commandante, Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.
1.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz da Costa Ferreira França.
Tenente, Francisco Antonio de Moura.
Alferes, Manoel Joaquim dos Santos Marques e Manoel Antonio de Moura.
2.ª *Companhia.*
Capitão, Luiz José Campos do Amaral Gurgel.
Tenente, João Rodarte da Gama Lobo.
Alferes, Joaquim José de Lemos e José Hilario Ferraz.
3.ª *Companhia.*
Capitão, Joaquim José de Souza.
Tenente, José Thomaz Fernandes.
Alferes, Marcelino José Bittancourt e Luiz Antonio de Barros.

Aggregado.

Alferes Manoel Lobo Salgado.

XV. Commando Superior dos Municipios de Itaguahy e Mangaratiba

Estado-Maior.

Commandante Superior, Coronel Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Chefe do Estado-Maior, Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ¶ 6.

Ajudantes d'ordens, Majores João Bazilio Teixelra Pires, e

Quartel-Mestre, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Cirurgião Mór, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 6.

Secretario Geral, Capitão Augusto Rodrigues da Silva.

12.º CORPO DE CAVALLARIA DA PROVINCIA (em Itaguahy.)

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Caetano José da Silva Santiago.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente Joaquim José de Sá Freire.

Cirurgião, Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira, ¶ 6.

Secretario, Alferes Joaquim Moreira da Silva.

Porta-Estandarte do 1.º Esquadrão, Alferes Caetano José da S.ª Santiago, J.º

Porta-Estandarte do 2.º Esquadrão, Alferes João Antonio de Mesquita.

1.ª Companhia.

Commandante, Major Antonio Vicente Danenberg, ¶ 3, ¶ 6.

Tenente, Domingos Alves de Freitas.

Alferes, Adriano Gomes Guerra.

2.ª Companhia.

Capitão, Ayres Hygino Montelro de Baena.

Tenente, José Lopes de Sampaio.

Alferes, João Baptista Martins.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Alves de Oliveira.

Tenente, Miguel Athanasio da Costa Barros Sayão.

Alferes, Domingos Antonio Lopes Coelho.

4.ª Companhia.

Capitão, Antonio Marques Lavra.

Tenente, Antonio Joaq. Quaresma da S.ª

Alferes, José Marcellino Barbosa.

31.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Mangaratiba).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ¶ 5.

Major, João Martins de Moura.

Quartel-Mestre, Tenente Izidro Lavrador Teixeira.

Cirurgião, Tenente João Militão da Fonseca.

Secretario, Alferes Joaquim Rodrigues Torres.

Porta-Estandarte, Antonio Carlos Vieira de Souza.

1.ª Companhia.

Capitão, Virgolino da Costa Guimarães.

Tenente, José Francisco de Magalhães.

Alferes, Manoel Pedro de Souza Mattos e Antonio José de Carvalho.

2.ª Companhia.

Capitão, Manoel José Fernandes Pinh.º

Tenente, Francisco Luiz de Andrade e Almada.

Alferes, José Luiz Caminada, e José Miguel de Lima.

3.ª Companhia.

Capitão, Antonio Lourenço Torres.

Tenente, José Candido Teixeira.

Alferes, João Dias Cardoso, e Manoel Candido de Azambuja.

4.ª Companhia.

Capitão, Joaquim José de Faria Mattos.

Tenente, Luiz Antonio Gonzaga Suzano.

Alferes, José Bento Suzano e Francisco Marçal Coelho.

32.º BATALHÃO DE INFANTARIA DO SERVIÇO ACTIVO DA PROVINCIA (em Itaguahy).

Estado-Maior.

Commandante, Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.

Major

Tenente Ajudante

Quartel-Mestre, Tenente João Barbosa de Sá Freire.

Cirurgião, Tenente Manoel Rodrigues de Oliveira.

Secretario, Alferes José Luiz dos Reis.

Porta-Bandeira, Alferes Elisiario Antonio de Oliveira.

1.ª Companhia.

Capitão, Antonio João da Silveira.

Tenente, Felipe José Cardoso.

Alferes, Luiz José Cardoso.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

2.^a *Companhia.*
 Capitão, Francisco de Oliveira Coutinho.
 Tenente, João Soares de Miranda.
 Alferes, Antonio Nunes de Oliveira.

3.^a *Companhia.*
 Capitão, Manoel Francisco de Oliveira.
 Tenente, Julião Rangel de Azeredo Coutinho.
 Alferes, Pedro Pereira de Oliveira.

4.^a *Companhia.*
 Capitão, José Antonio Airosa.
 Tenente, Thomaz Rodrigues Fortes.
 Alferes, Francisco Santiago Dantas.

14.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Mangaratiba).
Estado-Maior.
 Commandante, Major Manoel José Fernandes Pinheiro.
 1.^a *Companhia.*
 Capitão, Joaquim João Pinheiro.
 Tenente, José Theodoro de Carvalho.

Alferes, Gabriel Martins de Castro Araujo.
 2.^a *Companhia.*
 Capitão, Henrique José Teixeira.
 Tenente, Manoel Vieira de Agular.
 Alferes, João de Souza e Almelda.

15.^a SECÇÃO DE BATALHÃO DE INFANTARIA DA RESERVA DA PROVINCIA (em Itaguahy).
Estado-Maior.
 Commandante, Major Antonio Rodrigues de Azevedo. ~~§~~ 5.
 1.^a *Companhia.*
 Capitão, João Bezerra Cavalcanti.
 Tenente.
 Alferes, Antonio Joaquim Martins.
 2.^a *Companhia.*
 Capitão, Manoel Simões Gonçalves.
 Tenente, Joaquim da Cunha Barros.
 Alferes, Manoel José de Souza Neiva.
 3.^a *Companhia.*
 Capitão, Luiz José Lopes.
 Tenente, Antonio José da Silva Rangel.
 Alferes, Luiz José da Silva.

COMANDO SUPERIOR.	Decreto que criou e regulou.	Força activa.	Reserva	COMMANDANTE NOMEADO.
Capital e mun. de Nicth.	31 Jan. 1852	1,849	639	Barão de S. Gonçalo.
Saquarema e Cabo Frio.	7 Fev. 1852	2,144	706	Franc. Alves de Azevedo Macedo.
Maricá e Itaborahy . . .	26 Fev. 1852	1,838	671	Manoel Ribeiro de Almeida.
Magé e Estrella.	26 Fev. 1852	1,693	541	Polycarpo José Alvar. de Azevedo.
Macahé e Capivary	2 Abr. 1852	1,859	752	Bento Carneiro da Silva.
Arara dos Reis e Paraty.	5 Maio 1852	2,744	852
Itaguahy e Mangaratiba.	7 Julh. 1852	1,507	446	Francisco José Cardoso.
Valença e Parah. do Sul.	7 Julh. 1852	2,167	613	Peregrino J. ^o da Amer. Pinheiro.
Barra Mansa e R. Claro.	21 Julh. 1852	1,403	319	Lucas Antonio Mont. ^o de Barros.
Rezende	21 Julh. 1852	1,172	232	Fabiano Pereira Barreto.
Pirah. e S. João do Princ.	21 Julh. 1852	1,326	274	José Gomes de Souza Portugal.
Vassouras e Iguassú . . .	14 Agt. 1852	2,334	673	Barão de Campo Bello.
Campos e S. João da Bar.	3 Set. 1852	3,023	1,339	Barão de Itabapoana.
S. Ant. de Sá e Rio Bon.	26 Nov. 1852	2,500	684	Barão de Pirassinunga.
Cantagallo e Friburgo. . .	Proposto . . .	1,969	356	Braz Fernandes Carneiro Vianna.
	Total . . .	29,528	9067	Total geral. 38,595

I. — IMPERIAL CIDADE DE NICTHEROY E MUNICIPIO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE ICARAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Duarte Galvão, jun-
ior, 5, r. de S. Lourenço.
Pedro Antonio Gomes, 5, r. Dia-
mantina, 4.
Francisco Xavier Baptista, 3, Ponta
d'Área.
Francisco Corrêa de Castro, 6, r.
de S. João, 49.
Luiz Pedro Tavares, 5, Fontal, em
S. Gonçalo.
Dr. José Victorino da Costa, 6, r.
da Praia, 167.
Dr. Joaquim Hermenegildo da França,
S. Gonçalo.
Luiz José de Menezes Frôes, Sacco de
S. Francisco.
Antonio Vicente Gomes, 3, 5, r.
da Conceição.

Supplentes.

Dr. José Martins Rocha, largo Muni-
cipal, 11.
José Joaquim da Fonseca e Cunha,
Itaipú.
Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6.
Luiz Carlos de Souza França, morro do
Cavalião.
Marjano Antonio de Amorim Carrão,
5, fazenda do Codeço.
Capitão Theotônio Nery da Silva, 3,
r. da Rainha.
Zeferino José de Abreu, 3, Sete
Pontas.
João Manoel da Silva, 6, S. Gonçalo.

Secretario.

Joaquim do Valle Silva, junior, r. de
S. Pedro.

Procurador.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r.
de S. Pedro, 24.

Porteiro.

Antonio José da Silva Portugal, r. da
Praia.

Ajudante do Porteiro.

Felipe Cordovil de Siqueira e Mello,
praia da Horta.

Engenheiro da Camara.

Joaquim José de Santa Anna, r. da
Praia, 119.

Fiscal da Cidade.

Antonio Alves Dias da Motta, praça de
S. Alexandre.

Ditos da Freguezia de S. Gonçalo.

Luiz Francisco Xavier de Araujo Valhia,
S. Gonçalo, 1° Districto.
Delfino José Ferreira, S. Gonçalo, 2°
Districto.

Dito de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz, Itaipú.

Medico de partido da Cidade.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e
Silva, 6, r. do Principe, 31.

Medico de S. Gonçalo.

Luiz José de Oliveira Barreto.

Medico de Itaipú.

Antonio Ribeiro Muniz.

Asylo de Santa Leopoldina.

(Campo do Fonseca.)

Creado pelo Vice-Presidente Visconde
do Rio Bonito por occasião da visita de
SS. MM. II. á Cidade de Nictheroy.

ADMINISTRAÇÃO.

Por nomeação de S. M. I.

Provedor.

Vago.

Vice-provedor.

Dr. José Ricardo de Sá Rego, 3,
4, r. da Praia, 33.

Por Eleição dos Irmãos da Irmandade de
S. Vicente de Paulo.

Secretario.

Luiz Honorio Vieira Souto.

Thesoureiro.

Capitão Francisco Corrêa de Castrp.

Procurador (interino).

Luiz José Martins Rocha.

Conselheiros effectivos.

Capitão Francisco Xavier Baptista, 3.

Dr. Luiz Pientznauer.

Major João Firmipo Rangel.

Luiz José de Brito, 5.

Dr. José Victorino da Costa, ✠ 6.
Joaquim Bernardino da Costa Aguiar.

Conselheiros extraordinarios.

Luiz José Martins Rocha (servindo de procurador).

João Antonio Fernandes Pinheiro, ✠ 5.

Angelo Thomaz do Amaral, ✠ 3.

Capitão José Duarte Galvão, junior.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, ✠ 3, ✠ 4.

João Rebello de Vasconcellos e Souza, ✠ 2, ✠ 4.

Commissão de Irmãs.

D. Francisca da Rocha Sá Rego.

D. Anna de Gusmão Pinheiro.

Viscondessa de Sepetiba,

D. Thomazia Maria de Castro.

D. Henriqueta da Cunha de Azeredo Coutinho de Souza Sayão.

D. Henriqueta Fausta Lopes da Cunha Motta.

(Tem actualmente 80 asylados de ambos os sexos.)

Irmãs do Coração de Maria.

Priora, Madre Helena.

M. Margarida.

M. Joanna.

M. Thereza.

M. Afionsa.

M. Seraphina.

Vicencia.

Anna.

Corona.

Capellão.

Fr. João de Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Agente de compras.

Antonio José da Silva.

Escripturario.

José Pedro dos Santos.

Porteiro.

Quirino Francisco do Espirito Santo, pai.

Medicos.

Dr. José Martins Rocha.

Dr. Luiz Pientznauer.

Dr. José Victorino da Costa, ✠ 6.

Pharmaceutico.

Frederico Ferreira Dias (fornece gratuitamente por um anno).

Vigario da Freg. de S. João Baptista.

Padre Thomaz de Aquino, r. da Conceição, esquina da do Principe, 92.

Cemiterio Publico de Maruby.

Administrador e Thesoureiro.

José Francisco Xavier Baptista.

Ajudante.

Quintiliano Maciel Ferreira Guimarães.

Amanuense.

Alexandrino Rodrigues da Silva Gravana.

Collectoria das rendas geraes.

Collector.

João Rebello de Vasconcellos e Souza,

✠ 2, ✠ 4, r. de S. João, 97.

Escrivão.

Antonio Joaquim Brum, r. do Cabac., 9.

Collectoria das rendas provinciaes.

Collector.

Antonio Vieira de Souza Meirelles, r. d'El-Rei.

Escrivão.

José Henriques da Silveira, Cubango.

Juiz Municipal, dos Orphãos, e Commercial.

Dr. Luiz de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, ✠ 3, Moço Fidalgo, Armação, 3.

Promotor Publico da Comarca de Nictheroy.

Bach. Luiz Franc^o Veiga, r. da Praia, 105.

Partidores do Geral e Orphãos.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Pedro Ant^o Gomes, ✠ 5, r. Diamant., 1.

Curador Geral dos Orphãos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Imperatriz.

Thesoureiro dos Orphãos e dos Indios.

Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Solicitador dos Indios.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Contador e Distribuidor.

Galdino Franc.^o Frongeth, r. da Praia, 87.

Serve em sua ausencia Jacintho Xavier Neves, r. da Rainha, 97.

Promotor de Residuos.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Imperatriz.

Escrivães.

De Orphãos. — Justino Antonio Lopes, ✠ 3, r. de S. Pedro, 18.

Das Execuções Civeis. — Joaquim Caetano da Silva, r. d'El-Rei, esquina da de S. João.

Dos Residuos e Capellas. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Do Jury e Execuções Criminaes. — Joaquim Caetano da Silva.

Do Juizo de Paz. — Francisco Corrêa de Albuquerque, r. da Princeza.

Do Delegado. — Francisco Maximo Barbosa, r. de S. Pedro, 26.

Do Subdelegado. — Manoel Alves Corrêa Carneiro, r. da Princeza.

Dos Feitos da Fazenda Provincial. — Pedro Antonio Gomes, r. Diamantina, 1.

Juizes de Paz.

Francisco Corrêa Garcia, r. Nova de S. Domingos.

Francisco Xavier Baptista, 3, Ponta d'Arêa, 88.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe, 31.

João Carlos Pereira do Lago, travessa da Conceição.

Tabelliães.

Francisco Manoel de Proença Rosa (do Judicial e do Registro das Hypothecas da Com' de Nicth), r. d'El-Rei, 105.

José Antonio Lopes, 3, r. de S. Pedro, 48.

Director do Instituto Vaccinico.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Advogados.

Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, 3, 4, praça Municipal, 16.

Dr. Francisco de Salles Rosa, r. d'El-Rei, 49.

Dr. José Digo de Menezes Frões, r. da Praia, 105.

Dr. Dom' Martins de Faria, r. Fresca, 2.

Desembargador João Candido de Deos e Silva, r. do Principe.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, r. de S. Leopoldo, 28.

Dr. Luiz Francisco da Veiga, r. da Praia, 105.

Dr. José Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. da Imperatriz.

Dr. José Bento Leitão, r. de S. Pedro, 5.

Manoel da Silva Raposo.

Solicitadores.

Egydio José Corrêa, Santa Rosa.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72, loja.

Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71.

Capitão Victorino Antonio da Costa, r. de S. Pedro, 24.

Procuradores.

Antonio José de Barros Lima, r. da Praia, 73.

Capitão Antonio José de Azevedo Cirne, r. da Conceição, 89.

Egydio José Corrêa, Santa Rosa.

Manoel Carrilho da Costa, causas civeis e commerciaes.

José Rodrigues de Brito, junior, r. da Conceição, 72.

Luiz Maximo Barbosa, r. Aureliana, 1 (ambos encarregão-se de causas civeis, crimes, e commerciaes).

João Dias de Sampaio Guim^{es}, Icarahy.

Manoel Gomes Silva Oliveira, r. da Conceição, 71.

Capitão Victorino Antonio da Costa (da Camara Municipal), r. de S. Pedro, 24.

Delegado.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Subdelegado.

Guilherme Henrique Briggs, r. da Const.

Medicos.

Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 80.

Dr. José Victorino da Costa, 5, r. da Praia, 167.

Dr. José Martins da Rocha, largo de S. João, 41.

Dr. Luiz Pientznauer, r. da Rainha, 61.

Dr. João José Pimentel, r. do Ingá, 40B.

Dr. Liberato de Castro Carreira, 3, r. Fresca, 29.

Dr. Luiz d'Almeida Brandão, r. do Imperador, 42.

Dr. Carlos Ferreira de Souza Fernandes, r. do Ingá, 42.

Dr. José Severino Avellar e Lemos, largo da Memoria, 103.

Dr. Braz Dias da Matta, r. do Ingá, 28.

João Antonio Ferrão, r. da Conc., 91.

Dr. José Francisco Frougeth, 6, r. da Praia, 97.

Dr. José Henriques de Proença (homœopatha), r. do Ingá, 16, Consultorio gratuito para os pobres.

Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, 6, r. da Conceição, 69, Gabinete de consultas de Medicina e partos.

Dr. José Maria Raposo, r. d'El-Rei, 57.

Dr. Manoel da Silveira Rodrigues, r. de S. Braz, 4.

Dr. Maximiliano Antonio de Azevedo e Silva, 6, r. do Principe, 31.

Dr. Roque José Ferreira da Silva, 6

- 6, ① G. 1., Largo de Santo Alexandre, 62.
- Parteira.**
M^{me} Costel, r. da Conceição, 70.
- Boticarios.**
Eleuterio Joaquim da Silva, r. da Conceição, 21.
José Francisco Pereira Tota, largo de S. João, 37.
Frederico Fer.^o Dias, r. da Conceição, 38.
- Administrador do Correio.**
Leandro Francisco Leal, junior.
- Iluminação da Cidade.**
Arrematante — Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247.
- Fornecedor dos viveres dos presos da Casa de Detenção.**
José Firmino Marques.
- Professoras Publicas de Instrucção Elemental.**
D. Joaquina Ferreira Chaves, r. d'El-Rei, 22.
D. Maria Escolastica do Couto, r. do Ingá, em S. Domingos, 26.
- Professor de instrucção primaria.**
Francisco Manoel de Paula e Alucida.
- Collegio Particular.**
D. Marla Julia da Costa, pr. da Memoria.
- Professores de Canto e Piano.**
João José Ferr.^o de Freitas, r. da Rainha.
João de Mattos Pinto, r. da Conceição.
- Negociantes Capitalistas.**
Bernardino Martins Ferreira de Faria, 2, r. Nova de S. Domingos.
Clemente José de Góes Vianna, praça de S. Alexandre, 60. (Negoc. matr.)
João Xavier Potech.
José Duarte Galvão, junior, 5.
José Joaquim Teixeira, 3, praça Municipal, 47.
- Armazens de Madeiras e Materiaes.**
João Duarte Galvão, r. Praia, 169 e 185.
José Duarte Galvão, junior, 5 (serraria a vapor), r. de S. João, 93.
- Armazens de Seccos e Molhados, Mantimentos, etc.**
Antonio Bernardino Lopes Ribeiro, praça de S. João, esquina da do Principe, 57.
Antonio Martins de Oliveira & C.^a, r. da Conceição, 56.
Antonio da Silva Oliveira, r. da Rainha, 6.
Francisco José da Costa Barros, r. de S. João, 13.
Fernando Gutierrez, r. da Praia, 111.
José Luiz da Costa Ferreira, r. d'El-Rei, 133.
- Gomes & Rodrigues, r. de S. Pedro, 6.
João Baptista Martins Carneiro, r. d'El-Rei, 62, e da Rainha, 43.
João Gomes Vianna, r. da Praia, 155.
João de Souza Nunes, r. da Praia, 99.
Joaquim Maria Rabello da Cunha, r. Debaixo, 2.
Joaquim José Porfirio, r. da Rainha, esquina da r. Direita, 77.
Manoel Vieira Neves, praça de S. Alexandre, esquina da r. da Conceição, 62, e r. da Praia, 213.
José Antonio Pinto de Siqueira, r. de S. José, 50.
José de Azevedo Costa, r. da Conc., 14.
José Coelho de Andrade Bastos, r. d'El-Rei, 35.
José João de Bem, r. da Conceição, 48.
José Joaquim Pinto Cardoso, r. da Conceição, 31.
José Joaquim Teixeira & Lima, 3, largo de S. João, 41 a 45, seccos e molhados, café e fazendas.
Manoel José Lopes, r. da Praia, 191.
Manoel Augusto Rodrigues de Carvalho, r. da Praia, 187.
Manoel Fernandes Ramos, largo de S. Domingos, 23.
Manoel Fr.^o dos Santos, r. d'El-Rei, 72.
Manoel Soares de Souza Leite, r. do Ingá, 6.
Manoel Vieira Neves, r. da Praia, 189.
Mariano Dias Paiva de Almeida, r. do Principe, 24.
Mathias Machado de Medeiros & Irmão, r. d'El-Rei, 56.
Miguel Gonçalves & C.^a, r. da Praia, 175.
Porfirio José Fernandes Guimarães & C.^a, r. da Conceição, 42.
Pinto & Mendes, r. da Praia, 171.
Viuva Lour.^o & filhos, r. da Praia, 197.
- Lojas de Fazendas.**
Antonio da Fonseca Rangel, r. da Conceição, 24.
Bento Pinto de Magalhães & C.^a (e roupa feita), praça de S. Alexandre, 67 A.
Domingos José Ribeiro, r. d'El-Rei, 44.
Fortunato Antonio de Almeida & C.^a, r. d'El-Rei, 62.
João Alves Velloso (e roupa feita), r. d'El-Rei, 100.
Joaquim Antonio da Silva Guimarães, r. da Conceição, 25.
José Joaquim Vieira, largo de S. João, 7.
José Joaquim Teixeira & Lima, largo de S. João, 41 a 45.

José Simões Ferraz, r. da Conceição, 12.
 Luiz Francisco de Araujo, r. da Conceição, 51. Vende muitos objectos de gosto e utilidade, e em conta.

Manoel Alves Velloso, r. da Conceição, 29, d'El-Rei, 78, e S. Pedro, 4.
 Roupa feita, e outros objectos.

Manoel Antonio de Cerqueira Velloso, r. da Conceição, 49.

Manoel Marques das Neves, r. de S. João esquina da do Principe, 55.

Lojas de Ferragens.

João Alves Carneiro, r. da Conceição, 43.

Manoel Mauricio Alves da Motta, r. de S. João.

Lojas de Louça e Vidros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 17.

Manoel Mauricio Alves da Motta, r. da Conceição, 19 e 30.

Typographias.

Typographia da *Patria*, de Carlos Bernardino de Monra, r. d'El-Rei, 32.

— de Quirino & C^o, largo Municipal, 2.

Loja de Papel, encadernação e chá.

Quirino Francisco do Espirito Santo & C^o, largo Municipal, 2.

Açougues.

Augusto Anacleto Cesar, r. da Conceição, 46.

Domingos Alves Maclado, r. da Conceição, 52.

Francisco José de Souza e Mell, r. do Imperador, 24.

Ignacio José da Conceição Loureiro, r. da Conceição, 20.

Joaquim José Antonio, r. da Conceição, 2 e 58.

José Francisco Fontes, r. da Conceição, 33 e 54.

Alfaiates.

Luiz Manoel de Carvalho, praça de S. Alexandre, 2.

Rufino, praça de S. Alexandre, 10.

Joaquim Frederico, r. da Conceição, 9.

Victor Roberto da Silva, r. de S. José, 3.

José de Araujo e Silva, r. de S. Pedro, 11.

José Lambert, r. da Rainha, 45.

Apollinario Antonio Vianna, r. de S. Pedro, 7.

Armadores.

Herdeiros de Januario Ferreira Moreira, r. de S. João, 29.

Wenceslão Luiz de Souza, praça de S. Alexandre, 63.

Felippe Corrêa, r. de S. João, 1.

Cocheiras de segas e animaes de aluguel e trato.

Felippe Corrêa da Silva, r. de S. João, 1.
 Jusúimiano José de Azevedo, r. de S. João, 39.

Francisco Luiz Corrêa e Silva, r. do Imperador, 22.

Thomaz José de Brum, r. d'El-Rei, 95.

Laurentino Cardoso Franco, r. da Praia, 117.

Herdeiros de Januario Ferreira Moreira, r. de S. João, 29.

Daniel Gomes Rodrigues, r. do Imp., 6.

Manoel Corrêa de Mello, r. da Praia, 145.

Domingos Soares de Freitas, r. da Praia, 105.

Henrique Soares de Freitas, r. da Praia, 113.

Carpinteiro

João Pereira da Silva Lima, S. Domingos.

Colchoeiros.

Hilario Antonio da Silva, r. da Conc., 51.
 Moreira & Fragoso, r. da Praia, 131.

Ourives e relojoeiros.

João Felipe Ilmer, r. de S. João, 20.
 Luiz Antonio de Almeida Pinto, r. da Conceição, 3.

Correeiro e Selleiro.

Domingos Antunes de Carvalho, r. d'El-Rei, 104.

Fabricas de Charutos e Cigarros.

D. Agostinha Isabel Picanço, r. da Conceição, 13.

Bernardo Joaquim Monteiro de Aguiar, r. Direita, 17.

Viuva Garcia Arroyo, r. da Conceição, 39.

Fabrica de Productos Chemicos.

Antonio Salustiano de Castro, r. da Praia, 247 (deposito na r. das Violas, 48, na Côte).

Fabrica de Sabão e Velas.

Bernardino Pamplona de Menezes, r. da Praia, 99.

Francisco José da Cunha Leal, r. da Conceição, 66.

Joaquim de Almeida Moreira, r. do Imperador, 18.

Fabrica de Chapéos de Sol.

Luiz Castagnini, r. da Conceição, 50.

Funilheiro.

Joaquim José Pinto de Moraes, r. de S. José, 30.

Marceneiros.

Joaquim Maria da Porciuncula, praça de S. Alexandre, 54.

João Grahaud, r. d'El-Rei, 113.

José Pereira de Souza, largo de S. J., 33.

Marcos Antunes Ferreira, praça de S. Alexandre, 12.

Sapateiros.

Miguel Pinto Nogueira, praça de S. Alexandre, 8.

Joaquim Francisco de Almeida Guimarães, r. da Conceição, 23.

Joaquim Marques Vinagre, r. do Lima, 27 (S. Domingos).

Manoel Joaquim Queiroz, r. da Conceição, 7.

Serraria a Vapor.

José Duarte Galvão, jun., r. de S. João, 93.

Segeiros.

Alexandre Lavignasse, r. d'El-Rei, 83.

João Christiano, r. d'El-Rei, 63 A.

Tanoarias.

Antonio Garcia Fialho, r. da Conceição, 14.

José Figueira, r. d'El-Rei, 91.

Vicente Brum Ataíde, r. da Praia, 177.

João Rodrigues dos S.™, r. d'El-Rei, 93.

Hoteis e Casas de Pasto.

Alberto Corrêa do Lago, r. da Conc., 8.

Jeronymo Clemente Miramont (Providence), r. de Cima, 27 e 29, S. Domingos.

Joaquim Ribeiro de Magalhães, r. da Conceição, 46.

Lopes & Rocha, Hotel de Marselha, r. da Praia, 189.

Jacob Issler, hotel de S. Domingos, em frente á ponte do desembarque.

José Gonçalves, r. da Praia, 115.

Hotel Chalet, r. do Imperador, 5.

José Lewero, r. da Praia, 109.

Padarias.

João Maria de Salles, ex-socio de Masson, r. Diamantina, 9.

Francisco Prudencio Masson, r. de S. João, 53.

Viuva Loureiro & filhos, praça de Martin Affonso, 1.

D. Maria Brigida da Conceição, 28.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

José Per.ª da Silva Porto, r. da Pr., 191.

Manoel Gomes Monteiro, r. de S. João, 59 A.

Raphael José de Mattos, r. de S. João, 23.

José Joaquim de Barros, r. da Praia, 135.

Confeitaria e refinação de Assucar.

Lima & Guimarães, r. da Conceição, 40.

João Antonio Torres, r. da Conceição, 1.

Fabrica de refinação de assucar, distillação e preparação do carvão animal.

Pedro Pereira de Andradre, r. da Pr., 45.

Fundição e Construcção Naval.

Barão de Mauá, 4, Ponta d'Arêa.

Fazendas de café, assucar, mantimentos, e situações mais notaveis na Freguezia de Nictheroy.

Agostinho José da Costa, lavrador de café, Sapé.

Antonio Francisco Matheus, lavrador de café, Pendotiba.

Antonio Mariano de Carvalho, lavrador de café, Sapé.

João Antonio Fernandes Pinheiro, 5, lavrador de café, Ipihíba.

José Duarte Galvão, junior, 5, fazendeiro de canna e café, Pendotiba.

João Francisco da Cruz, lavrador de café, Pendotiba, e em S. Francisco (Sacco).

João Francisco de Souza Janeiro, lavrador de café.

José Gomes Xavier, lavrador de café, Cantagallo e Muriqui.

José da Motta Ilomem, lavrador de café, Sapé.

José dos Santos Dias Pascoal, lavrador de diversas lavouras, Pendotiba.

José Telles de Farias, lavrador de café.

José Alexandre da Costa Barros.

Anacleto Muniz Barreto.

Francisco Candido Dias da Motta, fazenda de café e assucar.

Luiz José Duarte, lavrador de café, Pendotiba.

Luiz José de Menezes Frões.

João José Damasceno.

Francisco Ribeiro de Farias.

Luiz Antonio da Costa.

Bernardino José dos Santos.

Manoel Joaquim Pereira, fazenda de café.

Manoel de Souza Nunes.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, fazenda de café e assucar.

D. Luiza de Faria, lavradora de café, Atalaia.

Dr. Manoel Gomes Xavier, lavrador de café, Pendotiba.

Manoel Rodrigues Borges, lavrador de chá.

Marciano Lopes da Rocha, lavrador de café.

D. Maria Rosa de Frias Nunes, fazendeira de café, Murlquã.

FREGUEZIA DE S. LOURENÇO.

(Antiga aldêa de Indios.)

Vigario.Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.**Coadjutor.**

Padre Leandro José Rangel de Sampaio, Ponte de Pedra.

Inspector Parochial.Tenente-Coronel João Nepomuceno Castrioto, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 4, © G. I.**Professores Publicos.**

Nicoláo Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.

D. Rosalina Saraiva de Moura, porto do Mayer.

Subdelegado.Capitão José Firmino Marques, $\frac{1}{2}$ 6, Engenhoca.**Substitutos.**Capitão Manoel José da Silva Guimaraes, $\frac{1}{2}$ 6.

Tenente Luiz Nery da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Tenente Luiz Antonio Corrêa de Albuquerque, r. de S. Lourenço.

Juizes de Paz.Pedro Antonio Gomes, $\frac{1}{2}$ 5, r. Diamantina.Capitão José Duarte Galvão, junior, $\frac{1}{2}$ 5, r. de S. Lourenço.Capitão Manoel José da Silva Guimaraes, $\frac{1}{2}$ 6, porto do Barreto.

Capitão Francisco Corrêa de Castro, largo Municipal.

Medicos.Dr. Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, $\frac{1}{2}$ 6, r. da Conceição, 61.Dr. Antonio Pereira de Barros, $\frac{1}{2}$ 3, Engenhoca.**Boticarios.**

Leonídio José Nogueira (homœopatha), r. de S. Lourenço.

Constantino José de Souza Cabral, porto do Mayer.

Negociantes de retalho.

Salvador José Alves de Aguiar, r. de S. Lourenço.

Capitão Manoel José da Silva Guimaraes, $\frac{1}{2}$ 6, porto do Barreto.

Augusto Rodrigues de Miranda, r. de S. Lourenço.

João Antonio da Silva, idem.

Manoel José Pereira da Silveira.

Negociantes e Capitalistas.Capitão José Duarte Galvão, junior, $\frac{1}{2}$ 5, r. de S. Lourenço.Joaquim Domingues Lopes, Baldeador. Manoel Gonçalves Pereira Duarte, $\frac{1}{2}$ 2, porto do Mayer.

João Ferreira Duarte, idem.

José Pinheiro de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 2, Cubango.

Coronel Carlos Corrêa Taveira, r. Diamantina.

Boaventura Ferreira Maciel, $\frac{1}{2}$ 2, FONSECA.**Fazendeiros e Lavradores.**

Francisco Candido Dias da Motta, Morgado do Barreto.

José da Silva Duarte, Engenhoca.

Manoel José Pereira, idem.

José Antunes, idem.

Luiz Antonio da Costa, Baldeador.

José da Motta Homem, idem.

Floriano José de Oliveira, idem.

Marciano Lopes da Rocha, idem.

Coronel Pedro Pinto de Araujo Corrêa, idem.

Miguel Carlos, idem.

Antonio José de Mendonça, idem.

João Anastacio Ferreira Duque-Estrada, Santa Rosa.

Capitão José Firmino Marques, Engenhoca.

José Firmino Craveiro, idem.

Luciano Antonio Moreira, morro de S. Lourenço.

Coronel Carlos Corrêa Taveira, r. Diamantina.

Fabricas de cal.

José Duarte Galvão, junior.

Felisberto Ferreira Dias, ilha do Cajú.

Albino Ferreira Dias, idem.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Vigario.Eduardo de Andrade Lima, P^{a} 3.**Coadjuutor.**

Padre Alexandre Pires de Carvalho.

Fabriqueiro.Zeferino José d'Abreu, P^{a} 3, R^{a} 6.**Subdelegado do 1.º Districto.****Substitutos.**Luiz Pedro Tavares, P^{a} 3.Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, R^{a} 5.Tenente-Coronel Antonio Vicente Gomes, P^{a} 3, R^{a} 5.

Francisco Furtado de Lemos.

João Thomaz da Silva.

Antonio José Pinto e Senna.

Official de Justiça.

Bernardo Lopes Ferreira.

Juizes de Paz do 1.º Districto.Manoel Ferreira Goulart, P^{a} 3, R^{a} 6.Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, R^{a} 5.Zeferino José d'Abreu, P^{a} 3, R^{a} 6.

Major João Manoel da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz e da 1.ª Subdelegacia.

João Ferreira Leite.

Escolas Publicas de Primeiras Letras.

Manoel Jorge de Farias.

D. Nizia da Silva Machado.

Fiscal do 1.º Districto.

Luiz Francisco Xavier de Araujo.

Agente do Correio.

José Ferreira Pinto, sobrinho, Arraial.

Boticas.

Bento Luiz Ribeiro, Arraial.

Luiz Pinto Corrêa, dito.

Medicos e Cirurgiões.Dr. Antonio da Silva Gradim, R^{a} 6, cirurgião do 2.º batalh. da Guarda Nacional.José da Silva Brandão, P^{a} 3, R^{a} 5.Joaquim Hermenegildo da França, R^{a} 6. B. O. , C. G. I. , cirurgião mór da Guarda Nacional.

Luiz José de Oliveira Barreto, Medico da Camara.

Dr. Joaquim Hermenegildo da França, junior.

Olarias.

Major Antonio Luiz Ribeiro, Boassú.

Francisco Candido Fonseca de Brito & C., Colonia.

Joaquim Antunes da Costa e Silva, Alcantara.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

Viuva & Filhos de João José Pinto Coelho, Ipuca.

Mariano Antonio de Amorim Carrão & Irmãos, Codeço.

Manoel Ferreira Goulart, P^{a} 3, R^{a} 6, Luz e Porto do Rosa.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, Trindade.

Caeiras.

Luiz Pedro Tavares, Pontal.

João Manoel da Silva, Porto Novo.

M^{me} Desmarais & Filho, Novo Porto.**Criadores de Abelhas.**

Francisco Gonçalves Dias, Trindade.

José Antonio Ferreira Ornellas, Conceição. Vendem muito mel, e cêra.

Negocio de consignações.

Carlos Francisco Desmarais.

Fazendas de Assucar (Engenhos de canna e Lavradores mais notaveis). Albino Alves Freire.

Dr. Feliciano José Vidigal de Medeiros, Tribobó.

Viuva de Felisberto Corrêa Marques, Lavradora, Engenho Pequeno.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, Restaurada.

Francisco Candido Dias da Motta, Barreto, Morgado de Azeredo Coutinho.

Francisco Furtado de Lemos, Lavrador, Estrada Grande.

Joaquim Mariano de Amorim Carrão, P^{a} 3, Fazendeiro, Mutuá.

José Fortunato Vellasco Mollina, Lavrador, Codeço.

José Ferreira Pinto, Lavrador e Capitalista, Arraial.

Major Antonio Luiz Ribeiro, filho, Lavrador, Imbuassú.

José Pedro de Figueir^o, Porto do Velho.

José Vietas da Costa, Lav. e Capitalista.

Luiz de Fontes de Oliveira, Lavrador, Conceição.

Manoel Fernandes, Lavrador, Conceição.

Manoel Ferreira Goulart, Fazendeiro, Conceição.

Dr. Marcos Christino Fioravanti Patrulhano, R^{a} 5, Trindade.D. Maria Feliciano Bapt^a Per^a, Boa Vista. Brigadeiro Miguel de Frias e Vasconcellos, R^{a} 4, C. U. , Eng^o Pequeno.

Viuva & Herdeiros do Capitão-Mór Antonio Gomes de Brito, Itaúna.

- Viuva & Filhos de Joaquim José Gonçalves, Lavrador, Itaóca.
- Fazendas de café, mantimentos e situações mais notáveis.
- Anacleto Muniz da Silva, Barreto.
- Angelo Thomaz do Amaral, 3, Sete Pontes.
- Antonio Joaquim de Avila, serra de Inuan.
- Antonio Joaquim Pires, Itaóca.
- D. Emerencianna Rosa do Espirito S^o.
- Dr. Antonio da Silva Gradim, Ponta de S. Gonçalo.
- Antonio Joaquim da Silveira.
- Antonio José da Cunha.
- Antonio Justiniano de Farias.
- Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, freguezia de Cordeiros.
- Laurindo da Silva Quaresma.
- Antonio Mariano de Amorim Carrão, Quintanilha.
- Antonio Vicente Gomes, Ponta.
- D. Bernardina Maria da Conceição, Arraial de S. Gonçalo.
- Claudino José Tinoco, Sete Pontes.
- Claudino José Soares, serra de Inuan.
- Constancia da Rosa Fialho, Estrada Grande e Conceição.
- Feliciano Meira de Macêdo, Boassii.
- Viuva & Herdeiros de Felisberto Pinto de Mello, Baldeador.
- Alferes Felipe Gomes de Mattos, Cordeiros.
- Florentino Corrêa Machado, Estrada da Conceição.
- Floriano José da Silva.
- Francisco Per.^o da Costa, sitio da Pedra.
- Herdeiros de Gonrado Xavier da Silva Malafala, Roça.
- Commendador João da Costa Lina, Porto Velho.
- João Ferreira Peixoto, Sete Pontes.
- João Ferreira Pinto.
- João Gomes Xavier, Anaia.
- João Thomaz da Silva Glubandê, Cordeiros.
- Joaquim de Brito de Oliveira.
- Joaquim Mariano de Amorim Carrão, 2.
- Joaquim Martins Velho, Itaetindiba.
- José da Costa Barros, Ipihíba do Dutra.
- José Ferreira da Silva, 3, © G. I., Pomaricultura, Monte Form.
- Viuva & Herdeiros de Itaetindiba, Timbopeba.
- José Antonio Borges, 6, Conceição.
- Alferes José Gomes Xavier, Baldeador.
- José Ferreira Pinto, Arraial.
- José da Fons.^o Rangel, Ipihíba do Dutra.
- José Pereira Machado, S. Thomé de Cordeiros.
- José da Rosa Fialho, Estrada Grande.
- Herdeiros de José Soares do Rego, Anaia.
- José Vietas da Costa.
- José da Silva Brandão, 3, 5, Porto do Velho.
- Luiz de Fontes e Oliveira, Itaúna.
- Manoel Gomes dos Santos, Itaóca.
- Manoel Francisco de Oliveira, Tribobó.
- D. Maria Feliciano Baptista Pereira, Boa Vista.
- Severino Pereira da Costa, Itaipú.
- Viuva & filhos de Manoel Furtado da Costa, Engenho Pequeno.
- Zeferino José de Abreu, 3, 6, Sete Pontes.
- Zeferino José Corrêa, 3, Estrada da Conceição.
- Zeferino Rodrigues Martins.
- Portos que recebem cargas a frete.**
- Porto do Cordão, João Soares de Lemos.
- Porto do Bandeira, Alferes Albino Antonio Corrêa.
- Porto da Valla, Manoel Rodrigues de Farias.
- Porto do Rosa, José Ferreira Goulart.
- Porto da Pedra, Manoel Francisco de Moraes.
- Novo Porto, D. Maria Gabriella Margarida Desmares.
- Porto do Barreto, José Rodrigues de Gouvêa.
- Porto da Ponta, Dr. Antonio da Silva Gradim.
- Porto da Fazenda, João da Costa Lima.
- Porto do Velho, Martinho José d'Oliv.
- Porto do Abreu, Carlos Franc. Freire.
- Porto das Neves Zeferino Rodrigues Martins.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE CORDEIROS.**Vigario.**

Francisco de Moraes Silva Bueno.

Subdelegado.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Juizes de Paz.

Joaquim Mariano Alves.

João Carlos Velho da Veiga.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro.

João Frederico Carr Ribeiro.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Manoel Joaquim da Silva Matto-Grosso.

Escolas de Primeiras Letras.

Sebastião de Macedo Campos Pessoa, 3.

D. Maria Leopoldina Tompson.

Fiscal.

Delfino José Ferreira.

Médicos.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, Serra de Inuan.

Dr. José Mariano de Amorim Carrão, Gambá.

Dr. Manoel Alves de Abreu Cardoso Sudré, Itaetindiba.

Dr. Luiz José Pereira da Silva Manoel, Campo Redondo.

Boticario.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

Fazendas de assucar, e Lavradores mais notaveis.

Anacleto Muniz da Silva, Barreto.

Antonio Justiniano de Vargas e Farias, Retiro.

Antonio Joaquim d'Avila, Inuan.

Antonio Joaquim da Silveira, Cambury.

Antonio Joaquim Ribeiro, Bandeira.

Balthazar Jacome de Abreu e Souza, 2, 6, e Cavalleiro da ordem da Conceição de Portugal, fazenda Vcra Cruz.

Barão de S. Gonçalo, proprietario e capitalista, fazenda do Engenho Novo, Retiro.

Baroneza de Jacotinga, faz. Guaianna.

Custodio Francisco Figueira Ramos, fazenda Mestre de Campo.

Cyrillo Antonio de Souza, Anaia.

Diogo Lopes da Rocha, Bandeira.

Dr. Francisco Rebello de Figueiredo, serra de Inuan.

Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos, 2, Guaxindiba.

Firmino José Moreira, 3, Coelho.

Felippe Gomes de Mattos, Cordeiros.

D. Francisca Clara da Motta Cortez, fazenda Restaurada.

Francisco Furtado de Lemos, estrada de Pachecos.

D. Francisca de Alvarenga & Filhos, fazenda de Itaetindiba.

Francisco Pereira da Costa, sitio da Pedra.

Francisco Joaquim da Silva Matto-Grosso, Anaia.

Florencio da Fonseca Coelho, Posse.

José Lopes Ferreira, Cordeiros.

João Gomes Xavier, Anaia.

José Ferreira da Silva, 3, Quingongue.

João Frederico Carr Ribeiro, 6, fazenda Sandenabo.

Joaquim Mariano Alves, Cordeiros.

Joaquim Antonio Martins, serra do Bichinho.

José da Costa Barros, Ipiliba.

José Pereira de Almeida, fazenda Salva Terra.

João Carlos Velho da Veiga, 6, fazenda Guaianna.

José da Fonseca Rangel, Ipiliba.

José Gomes Xavier, dito.

João Caetano Leite de Castro, Cordelros.

José Pereira da Silva Manoel, 4, 4, fazenda Conceição.

Luiz Antonio Ferreira, Bichinho.

Luiz Paulino de Carvalho, Anala.

Leonardo Gomes Xavier, sitio da Grotta.

Luiz Joaquim Martins, Itaetindiba.

Luiz José de Azeredo, sitio da Posse.

Dr. Pancrácio Frederico Carr Ribeiro, 6, fazenda Restaurada.

D. Rosaura Maria da Encarnação, Pegada de S. Thomé.

Severino Pereira da Costa, sitio do Rio do Ouro.

Simplicio Pereira da Costa, Itaetindiba.

Porto que recebe cargas a frete.

Proprietarios, commendador Francisco Martins da Costa Barros & Irmãos, Guaxindiba.

Gerente do mesmo porto.

Tenente Feliciano Ferreira de Barros, Guaxindiba.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ITAPU'.

Vigario.

Demetrio José Vieira Falcão.

Subdelegado.

Commendador Francisco Antonio da Fonseca Cunha.

Escrivão.

Antonio Luiz Lopes.

Juizes de Paz.

Manoel José Dutra.

Commendador Francisco Antonio da Fonseca Cunha.

José Cardoso Franco.

José Joaquim da Fonseca Cunha.

Professor publico.

Francisco José Dutra.

Procurador.

Manoel José Dutra.

Negociantes.

Antonio Luiz de Araujo.

Francisco José Camacho.

João Dutra.

Nogueira & C^{ya}.

Bernardino Antonio Ribeiro.

Lírio Antonio Ribeiro.

Francisco Pereira Muniz.

Fazendeiros e engenhos.

Alexandre Pereira de Magalhães, assucar, fazenda do Matto.

João Antonio Fernandes Pinheiro, nº 5, assucar, aguardente, café, negociante e capitalista, fazenda da Ipihíba Grand.

Francisco Antonio da Fonseca Cunha, nº 2, fazendeiro de café, proprietario e capitalista.

D. Maria Violante da Gama e Freitas, assucar e aguardente, fazenda de Itocaia.

D. Maria Rosa Veiga de Gusmão, fazendas de Ipihíba de Malheiros, e Engenho Novo do Roçado, assucar, aguardente e café.

José Albino da Rocha, fazenda de Itaipú.

Lavradores.

Antonio Ribeiro Muniz, cirurgião, café. Bento Antonio de Menezes, café e mantimentos.

Francisco José da Rosa, dito.

José Joaquim Barbosa, dito.

José Joaquim da Fonseca Cunha, dito.

José Teixeira de Lemos, dito e carvão.

Luiz Antonio Meira, dito e mantimentos.

Francisco Pereira da Costa, café, dito.

Manoel Fernandes Pereira, dito.

Innocencio Antonio de Oliveira, dito, dito.

Fernando Pinto Bandeira, dito, dito.

Narciso Pinto Bandeira, dito.

Severino Pereira da Costa, dito.

Theodoro Corrêa de Souza, dito.

José Cardoso França.

José Francisco Camacho.

Francisco José Dutra.

Antonio Francisco da Fonseca Cunha.

FREGUEZIA DA JURUJUBA.

Juizes de Paz.

João Antonio de Araujo e Silva.

João Jorge Vidal, Sacco de S. Francisco.

Luiz José de Menezes Fróes, dito.

José Rodrigues de Moraes, Jurujuba.

Escrivão.

José Joaquim Alves.

Subdelegado.

Antonio José de Carvalho.

Escrivão.

O mesmo do juizo de paz.

Negociantes de seccos e molhados.

Luiz de Fontes Soares.

Antonio Nunes de Souza.

José Luiz Travassos.

Innocencio Antonio Belisario.

Antonio Luiz Travassos.

Leopoldino Rodrigues de Moraes.

Luiz Francisco.

Manoel José de Freitas, junior.

II. — MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Presidente.

João Pedro de Almeida.

Veredores.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Dr. Philippe Jansen de Castro Albuquerque.

José Esteves Pena Firme.

João Floriano de Oliveira.

Demetrio José Barbosa.

Frederico José de Vilhena.

Antonio José da Silva Ramos.

Secretario.

Fortunato José do Nascimento Pinto.

Procurador.

Antonio Pereira Peixoto.

Medico da Camara e Vaccinador.

Dr. José Pereira Peixoto.

Fiscaes das Freguezias.

Ribeira. — João Luiz Raymundo.

Cidade. — José Joaquim Gonçalves.

Mambucaba. — João Antonio Sabino Boaventura.

Ilha Grande, 1º Districto. — João Peres de Oliveira.

Idem, 2º Districto. — Bento José Corrêa.

Arruador.

José Francisco Encicio.

Porteiro.

Candido de Souza Maciel.

Ajudante do Porteiro.

Josino Lima Fontes.

Ajudante-fiscal da Cidade.

Joaquim Antonio da Silva Ramos.

Ajudante-fiscal da Ribeira

Francisco Gomes de Oliveira.

Ajudante-fiscal de Mambucaba.

Joaquim Rodrigues da Silva.

Ajudante-fiscal do 1º Districto da Ilha Grande.

Francisco Luiz Vimenta, sobrinho.

Do 2º Districto.

Rufino José da Rosa.

Administração da Justiça.

Juiz de Direito.

Dr. João Baptista Gonçalves Campos.

Promotor.

Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Escrivão.

Manoel Joaquim Pereira, R^{a} 3.

Juiz Municipal.

Dr. Antonio d'Avila Pompeia e Castro.

Substitutos.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto

Guedes, R^{a} 3, R^{a} 3, R^{a} 6.

Manoel Gomes de Campos, R^{a} 3.

Dr. José Pereira Peixoto.

Francisco Figueiredo de Andrade.

José Quaresma de Moura.

Estevão José Pereira.

(O 3º 5º e 6º não estão juramentados.)

Escrivão.

O do Juiz de Direito.

Contador interino.

Manoel Gomes da Silva.

Depositario.

Vago.

Juiz de Orphãos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

Luiz Antonio de Oliveira, R^{a} 3.

Thesoureiro.

Ricardo de Souza Dias.

Curador geral

O Promotor.

Partidores.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Paulino Fernandes Coutinho.

Juiz da Provedoria, Capellas e Residuos.

O Juiz Municipal.

Escrivão.

João Olinto Peres d'Oliveira Lara.

Promotor.

Aureliano Marcolino de Azeredo Coutinho.

Tabellião Publico do Judicial, Notas e Escrivão do Jury.

Manoel Joaquim Pereira, R^{a} 3.

Advogados do Numero.

O Dr. Promotor.

Dr. Felipe de Castro Albuquerque, junior.

Antonio Pedro Gorgollino.

Frederico José de Vilhena.

Manoel Joaquim Bulhões Dias.

MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS.

77

Solicitadores do Numero.

José Antonio Pereira Mirra.

Antonio Jorge da Silva.

Claudio José Firme.

4° e 5° Vagos.

Agente de Negocios Forenses.

Antellano Marcolino de Azeredo Cout°.

Officiaes de Justiça.

Francisco da Costa e Oliveira.

Francisco Dias da Costa.

Manoel José da Costa.

Porteiro dos Auditorios.

Francisco da Costa e Oliveira.

Administração da Policia.

Delegado.

O Juiz Municipal.

Substitulos.

Coronel João Huet de Bacellar Pinto

Guedes, 3, 3, 6.

Antonio Pedro Gorgollino.

Manoel Gomes de Campos, 3.

4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão.

O do Juizo da Provedoria.

Subdelegado.

José de Souza Lima, 3.

Substitulos.

Thomaz Augusto Rabello.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Manoel Peregrino Ferreira, junior.

5° e 6° Vagos.

(O 3° e 4° não estão juramentados.)

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Juizes de Paz.

João Floriano de Oliveira.

João Pinto Pimentel.

João Caetano da Silva.

Ricardo de Sbuza Dias.

Escrivão.

Manoel Gomes da Silva.

Administração das Igrejas.

Vigario da Vara.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Escrivão.

Andronico Allemão Cabral Ozorio.

Vigario da Cidade.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

Goadjutor.

Rev. Padre Manoel Olavo de Souza.

Clerigos.

Fr. Bento da Trindade Rangel.

Rev. Diniz Manoel Bittencourt.

Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.

Rev. João Hygino Bittencourt.

Rev. Joaquim José Martins Zimblão.

Rev. Manoel Olavo de Souza.

Fr. Manoel de Santa Isabel

Fr. Manoel da Natividade Azevedo.

Rev. Dr. Patricio Muniz.

Capella de Santa Luzia.

Administrador.

Joaquim José de Moura.

Capella de N. S. da Lapa.

Administradora.

A Confraria de N. Senhora da Boa Morte.

Capella da Santissima Trindade.

Administrador.

O Director do Lyceô.

Capella do Bom fim.

Administrador.

João Alves Ramos.

Capella de Santa Thereza.

Administradora.

A Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Capella de S. Francisco das Chagas.

Administradora.

A Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.

Convento de S. Bernardino.

Guardião.

Fr. Manoel de Santa Isabel.

Syndico.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Convento de N. S. do Carmo.

Prior.

Padre-Mestre Fr. Bento da Trindade Rangel.

Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

Commissario.

O Prior do Convento.

Prior.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Sub-Prior.

Pedro Alves d'Oliveira.

Priora.

D. Felizarda Cezarina de S. José.

Sub-Priora.

D. Anna Maria da Conceição.

Secretario.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Thesoureiro.

Candido José da Franca.

Procurador.

Joaquim Teixeira Borges Louzada.

Mestre de Novicos.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Mestra de Novicas.

D. Joaquina Ruiva do Amor Divino.

Zeladora.

D. Anna Thereza do Nascimento.

Vigario.

José Francisco Gonçalves Lica.

Definidores.

Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Carlos Alberto da Fonseca.
 Antonio Francisco Ruivo.
 Manoel da Silva Teixeira Queiroz.
 Mariano José da Silva Vargas.
 Manoel de Souza Raposo.
 Fr. Francisco Ruivo do Amor Divino.
 João Manoel de Mattos Pereira.
 Fr. Manoel da Natividade Azevedo.
 João Alves de Oliveira.
 José Maria Fialho.

Andador.

José Antonio de Mello.
Sacristães.

João Teixeira de Faria, sobrinho.
 José de Souza Neves.

**Ordem Terceira de S. Francisco
 da Penitencia.**

Pro-Commissario.

O Guardião do Convento.

Ministro.

Paulo José de Magalhães.

Ministra.

D. Antonia Candida de Oliveira.

Vice-Ministro.

Bernardino Antonio Maia.

Vice-Ministra.

D. Rosa Candida Teixeira de Bullhões.

Secretario.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Syndico.

Francisco Joaquim Gomes de Campos.

Procurador.

Manoel Gomes da Silva.

Mestre de Noviças.

João Pinto Pimentel.

Mestra de Noviças.

D. Maria das Dôres do Amaral Peixoto.

Definidores.

Estevão José Pereira.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio Francisco da Silva Lima.
 José Joaquim Teixeira.
 Raphael José da Costa, junior.
 João Francisco da Silva Marques.
 Narciso Ferreira da Costa.
 Antonio Pinheiro de Almeida.
 Claudino José Firme.
 Jorge Teixeira de Azevedo.
 Antonio Jorge Barroso.
 Manoel Luiz Gonçalves.
Vigario.
 Manoel Alves Lopes da Silva.
Vigaria.
 D. Joaquina Alves de Souza.

Andador.

Miguel Alves da Costa.

Sacristães.

Antonio Teixeira da Cunha.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Cactano da Silva Lara.

Santa Casa de Misericordia.*Provedor.*

Manoel da Maia Bastos.

Escrivão.

Manoel de Villas-Boas.

Thesoureiro.

José Quaresma de Moura.

Procurador.

José Joaquim Pinto Monteiro.

Mordomo dos Presos.

João Floriano de Oliveira.

Mordomo dos Expostos.

Pedro Alves de Oliveira.

Consultores.

Antonio de Oliveira Coelho.

Antonio Pereira Peixoto.

Dr. Felipe Jansen de Castro Albuquerque, junior.

Firmino Julio de Moraes Carneiro.

Padre João Hygino Bittencourt.

Dr. José Pereira Peixoto.

José de Souza de Lima.

Capellão.

Padre Manoel Olavo de Souza.

Definidores.

Joaquim José de Moura.

José Pereira Peixoto Guimarães.

Bernardino Antonio Maia.

Francisco Teixeira de Carvalho.

Antonio Pedro Gorgollino.

Thomaz Augusto Rabello.

Antonio Francisco Corrêa Vianna.

Raphael José da Costa, junior.

Claudino José Firme.

José Pedro Rodrigues Carramanhos.

Antonio Pedro Celestino Barbosa.

Francisco Figueiredo de Andrade.

Enfermeiro.

José Alves Ferreira Braga.

Enfermeira.

Luiza Maria da Conceição.

Botica contractada.

De João Pereira Peixoto.

Medicos pagos pelo Hospital.

Dr. José Pereira Peixoto.

Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.

Dr. Paulino Corrêa Vidigal.

Irmandade do SS. Sacramento.*Provedor.*

José Joaquim Pinto Monteiro.

Escrivão.
Bernardino Antonio Mala.
Thesoureiro.
Antonio Pereira Peixoto.
Procurador.
Lourenço José Dias.
Andador.
Yago.
Capellão.
Padre Patricio Muniz.
Definidores.
Francisco Joaquim de Souza.
Antonio Pedro Celestino Barbosa.
Bento Alves da Silva Bastos.
Ollinto Peres de Oliveira Lara.
Francisco Lopes Rodrigues.
Francisco Rodrigues de Mello.
Antonio José de Carvalho.
Carlos Frederico de Villiena.
Manoel Pedro Gomes de Castro.
Luiz da Cunha Pinto.
Manoel Martins Gomes.
Ricardo de Souza Dias.
 Além desta irmandade, existem: a da Concelção, Almas, Dôres, S. Benedicto; e as confrarias de N. S. da Boa Morte e Rosario.

Força Publica.
Guarda Nacional.
 (Vide o respectivo artigo na pag. 60 da Provincia).
Commandante do Forte do Carmo.
Tenente José Nunes de Lima.
Commandante do destacamento policial.
Tenente Manoel José Mendes de Lima,
 * B. O.
Mesa de rendas geraes.
Collector.
Raphael José da Costa, junior.
Escrivão.
Antonio Francisco Corrêa Vianna.
Mesa de rendas provinciaes.
Collector.
Raphael José da Costa, junior.
Escrivão.
Firmino Jullo de Moraes Carneiro.
Agencia do Correio.
Rua do Commercio, 70.
Agente.—Antonio Placido Bittancourt.
1° Ajudante.—Francisco Ignacio Bittancourt.

2° Dito.—Alexandre José Rodrigues de Moura.
Carteiro.—José Mariano da Cruz.
Officiaeiro.—Manoel José Rodrigues da Silva.

Instrucção Publica.

LYCÊO.

(Vide pag. 11 da provincia.)

Escolas publicas de Primeiras Letras na Cidade.

De meninos.

Professor.—José de Souza Lima.
Professor adjunto.—José Romão d' Amorim Peixoto.

De Meninas.

Professora.—D. Adelaide Marianna de Souza Oliveira.
Professora adjunta.—D. Marianna Adelaide de Souza Lima.

Escola particular de meninas.

Professora.—D. Maria Candida de Lima Viegas.

Engenheiro das Obras.

Major Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes, # 3, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Armazens de comprar Café.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
Bernardino Antonio Maia, r. da Lapa, 9.
Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 3.
Francisco Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 113.
Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.
José Joaquim de Moura & C*, r. do Commercio, 69.
João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 14.
João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.
Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
Manoel de Villas-Boas, r. do Commercio, 89.
Pereira & C*, r. do Commercio, 33.
Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 59.

Armazens de liquidos e generos seccos e molhados.

- Antonio Alves de Oliveira, r. da Cadêa, 8.
 Antonio da Costa da Venda, r. do Commercio, 75.
 Antonio Francisco Pereira Peixoto, r. da Cadêa, 9.
 Antonio José da Silva, r. do Commercio, 8.
 Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.
 Bento Alves da Silva Bastos, r. da Cadêa, 27.
 Carlos Frederico de Villhena, r. do Commercio, 98.
 Carramanhos & Irmão, r. do Commercio, 1.
 Candido José da Franca, r. do Commercio, 38.
 Custodio Ramos Figueira & C^a r. do Commercio, 77.
 Domingos Alves de Macedo, r. da Cadêa, 2 A.
 Francisco Augusto Luiz, r. do Commercio, 88.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.
 Francisco Rodrigues de Mello, r. da Cadêa, 2.
 Francisco Teixeira da Cruz, r. do Commercio, 62.
 Ignacio da Cunha Teixeira, r. do Cruzeiro, 3 A.
 João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 12.
 João José de Almeida, r. da Cadêa, 2.
 João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 95.
 José Joaquim de Moura, r. do Commercio, 63.
 José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
 Leopoldino Ramiro Jacomo da Cunha, r. do Commercio, 100.
 Lourenço José Dias, r. Alegre, 18.
 Ludovico José de Avellar, r. da Garloc., 2.
 Manoel Francisco Ruivo, r. do Commercio, 27.
 Manoel Joaquim Ribeiro, r. do Commercio, 82.
 Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 112.
 Manoel Luiz de Cathanhêde, r. da Cadêa, 21.
 Manoel Gomes de Campos, r. da Cadêa, 35.
- Manoel Luiz Ribeiro, r. da Cadêa, 30.
 Manoel Moreira Dias, r. do Cruzeiro, 5.
 Manoel Martins Gomes, r. do Commercio, 73.
 Manoel Teixeira da Silva Queiroz, r. do Commercio, 6.
 Mariano José da Silva Vargas, r. do Commercio, 95.
 Oliveira & Irmão, r. da Cadêa, 4.
 Prudenciano Alves de Oliveira Coelho, r. da Cadêa, 16.
 Pedro Alves de Oliveira, r. do Commercio, 35.
 Souza & Oliveira, r. do Commercio, 56.
 Thomé Alves Dias, r. do Commercio, 40.
 Vinva Bittenconrt, r. do Commercio, 72.

Lojas de Fazendas.

- Antonio Placido Bittencourt, r. do Commercio, 70.
 Antonio Alves Pereira e Mello, r. do Commercio, 34.
 Bernardino Antonio Maia, r. do Commercio, 105.
 Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 7.
 Francisco Teixeira de Carvalho, r. do Commercio, 78.
 Francisco Joaquim Gomes de Campos, r. da Cadêa, 23.
 Francisco Mendes de Oliveira, r. da Cadêa, 1.
 Ignacio Teixeira da Cunha Lousada & C.^a, r. do Commercio, 54.
 João Alves da Fonseca, r. do Commercio, 86.
 José Pereira Peixoto Guimarães, r. do Commercio, 102.
 José Alves Dias & Irmão, r. do Commercio, 67.
 José da Motta e Oliveira, r. do Commercio, 81.
 José Teixeira da Cunha Magalhães, r. do Commercio, 119.
 Joaquim Gomes Ferreira, r. do Commercio, 53.
 João Pinto Pimentel, r. do Commercio, 87.
 João Lopes da Silva e Oliveira, r. da Cadêa, 6.
 João de Araujo Lirio, r. da Cadêa, 4.
 Manoel da Maia Bastos, r. do Commercio, 61.
 Manoel Peregrino Ferreira, junior, r. do Commercio, 111.

Manoel Martins Raposo, r. do Commercio, 113.

Manoel Joaquim Goularte, r. do Commercio, 117.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 10.

Paulo José de Magalhães, r. do Commercio, 51.

Ricardo de Souza Dias, r. do Commercio, 96.

Thomé Alves Dias (com grande sortimento de drogas, objectos de armario, e tem sempre o verdadeiro balsamo de Pedro Garbaza), r. do Commercio, 59.

Boticarios.

João Pedro Celestino, r. do Commercio, 60.

João Pereira Peixoto, r. do Commercio, 48.

Manoel Candido de Carvalho, r. da Carioca, 8.

José Quaresma de Moura, r. da Carioca, 20.

Lojas de ferragens.

Bernardino Antonio Mala, r. do Commercio, 105.

Francisco Figueiredo de Andrade, r. do Commercio, 5.

Ignaciô Teixeira da Cunha Lousada, r. do Commercio, 58.

José Joaquim Pinto Monteiro, r. do Commercio, 36.

Pianista.

Francisco José da Silveira Rabello, r. de S. Bento, 35.

Padarias.

Bernardo Teixeira de Faria, r. do Cruzeiro, 2.

João Alves Corrêa, r. da Conceição, 19.

Manoel da Costa Goularte, r. do Commercio, 101.

Manoel Peregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Antonio José da Silva Pendel, r. do Commercio, 46.

Viuva Bittencourt, r. do Commercio, 70.

Bilhar.

Antônio Monteiro Pereira, r. do Commercio, 92.

Marceneiros.

Francisco Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 74.

Manoel Joaquim Pacheco, r. do Commercio, 68.

José Joaquim Gonçalves, filho, r. da Cadêa, 15.

Tanoarias.

Antonio de Oliveira Coelho, r. do Commercio, 83.

Manoel Péregrino Ferreira, r. do Commercio, 111.

Alfaiates.

Moysés Christianes dos Santos, r. do Commercio, 23.

Manoel Alves Lopes da Silva, r. do Commercio, 90.

Marcellino Pedro Vigoroso, r. do Cruzeiro, 7.

João Borges de Siqueira, r. do Commercio, 76.

Thomé Corrêa Barbosa, r. da Cadêa, 1 A.

Verissimo Antonio da Silva, r. da Carioca.

Serralheiro.

José Machado Coelho, r. da Cadêa, 1.

Fabrica de Charutos.

José Luiz Pedro da Silva, r. do Commercio, 91.

Açougues.

Manoel de Souza Raposo.

Antonio Coelho de Mello & C^a r. da Cadêa, 11.

Sapateiros.

Emygdio José Emiliano, r. da Conc., 44.

José Carvalho de Freitas, r. da Matriz, 1.

Manoel Corrêa, r. do Cruzeiro, 2.

Manoel Francisco, becco da Matriz, 8.

Manoel Ignacio da Rosa, r. do Commercio, 94.

Vidraceiros.

Antonio da Costa Guimarães, r. do Commercio, 91.

Manoel Francisco Ferreira Ramos, r. do Commercio, 80.

Fabricantes de Aguardente.

Angelo de Moura Guimarães, Gipoia.

Antonio José Nogueira.

Antonio José da Costa, junior, Bracuhy.

Antonio José da Costa, Bracuhy.

Bernardo Teixeira da Cunha Lousada, Capotêra.

Felippe Nery Mendes de Carvalho.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos, Frade.

João Pedro de Almeida, Cambury.

João Raymundo da Camara, sobrinho, Capotêra.

Joaquim Alves de Carvalho, Capotêra

- Joaquim José Rodrigues Guimarães, Frade.
 José Antonio Travassos, Tapera.
 José Esteves Penna Firme, Frade.
 José Marques Nogueira, Retiro.
 José Soares Ferreira, Monsuaba.
 Manoel da Maia Bastos, Gipoia.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel Teixeira da Cunha, Jacuecanga.
 Teixeira & Amigos.
 Viuva Raymundo, Ubatubinho.
- Levradores e Fazendeiros de Café.**
 Angelo de Moura Guimarães.
 D. Anna Maria Almada.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ribeiro Barbosa.
 Bento José Gomes.
 Francisco Figueiredo de Andrade.
 Frederico José de Vilhena.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 João José de Oliveira Franca.
 Joaquim José de Moura.
 José Maria dos Reis Trovão.
 José Leite Durães.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel José Peixoto.
 D. Maria Antonia da Silva.
 Manoel da Maia Bastos.
 Religiosos do Carmo.
 Viuva Penna Firme & Filho.
- Proprietarios.**
 D. Anna Maria Almada.
 D. Antonia Luiza de Magalhães.
 Antonio Francisco Corrêa Vianna.
 Antonio José da Costa.
 Antonio de Oliveira Coelho.
 Antonio José de Souza.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Placido Bittencourt.
 Antonio José Pereira Peixoto.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Pedro Celestino Barbosa.
 Barão da Guaratiba.
 Bernardo Teixeira da Cunha Lousada.
 Bento José Fernandes.
 D. Candida Rosa Franco.
 Custodio Ramos Figueira.
 Domingos Alves de Macedo.
 Domingos Lopes da Silva.
 Estevão José Pereira, e Fazendelo.
 D. Flora Jacinthia de Noronha.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
- Francisco Figueiredo de Andrade.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Antonio Rosario.
 Padre Francisco Porfirio do Rosario.
 Francisco Peixoto Guimarães.
 D. Francisca Joaquina Mac-Cornik.
 Francisco Pereira de Sá.
 Herdeiros de Antonio Jordão da Silva Vargas.
 Herdeiros de Bernardo José dos Santos.
 Herdeiros de José Joaquim Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de Ignacio Teixeira da Cunha.
 Herdeiros de José Esteves Penna Firme.
 Herdeiros de Manoel Joaquim Teixeira Carvalho.
 Irmandade de N. S. da Conceição.
 Irmandade do Santissimo Sacramento.
 Irmandade de N. S. da Lapa.
 João José de Carvalho.
 João José Contiúlio.
 João Pedro de Almeida.
 João Pinto Pimentel.
 João Venancio Alves de Macedo.
 João Raymundo da Camara Barreto.
 Joaquim José de Moura.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim José Travassos.
 Joaquim José Martins Zimblão.
 Joaquina Maria da Conceição Lobo.
 José Marques Nogueira.
 José Joaquim Pinto Monteiro.
 José Francisco da Silva.
 José Antonio Maia.
 José Francisco Benicio.
 José Pereira Peixoto Guimarães.
 José Quaresma de Moura.
 José Antonio Travassos.
 José Marcellino de Assumpção.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 Padre José Teixeira da Cunha.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Lycéo Provincial.
 Conego Manoel Alves da Silva.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel Candido de Carvalho.
 Manoel da Costa Goularte.
 Manoel Francisco Ruivo.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 Manoel Moreira Dias.
 Manoel Joaquim de Bulhões Dias, 3.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel José Peixoto.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Peregrino Ferreira.
 Manoel Pinto da Silva Torres.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

63

Manoel Teixeira de Souza Leite.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Narciso Francisco da Costa.
 Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.
 Ollnto Peres de Oliveira Lara.
 Paulo José de Magalhães.

Pedro de Oliveira Alves.
 Religiosos do Carmo.
 Ricardo de Souza Dias.
 Rosa Maria da Conceição Dias.
 Santa Casa da Misericórdia.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.

FREGUEZIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (JACUECANGA).

Subdelegado.
 Vago.

Substitutos.
 Vagos.

Juizes de Paz.

1°

2°

3°

4°

Vigario.
 Vago.

Escola Publica.

Manoel José de Medeiros.

**Negociantes de Seccos e Molhados e
 Fazendas.**

Antonio Teixeira do Rosario.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Custodio Teixeira.
 Francisco Alves Teixeira.
 Francisco Luiz Corrêa.
 Izldoro José dos Reis.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 Joaquim Augusto da Costa Dias.
 Manoel Alves da Costa.
 Manoel Antonio Portélla.
 Manoel Corrêa Barbosa.

Manoel João da Costa Teixeira.
Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio da Cunha Sampalo.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Antonio José Ribeiro Barbosa.
 Antonio Manoel de Sá Ferreira.
 Antonio Teixeira da Cunha Louzada.
 Bernardo Teixeira da Cunha Louzada.
 Bernardo T. da Cunha Louzada, junior.
 Custodio Teixeira da Cunha Louzada.
 Francisco Antonio do Rosario.
 Francisco Fernandes Coutinho.
 Ignacio Teixeira de Carvalho.
 João Pedro de Almeida.
 João Raymundo da Camara Barreto, so-
 brinho.

Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Teixeira da Cunha.
 Joaquim Teixeira da Cunha, Sobrinho.
 José Bento Teixeira.
 José Gonçalves de Carvalho, junior.
 José Vicente Teixeira.
 Manoel da Costa Neves.
 Manoel de Oliveira Gomes.
 Manoel Teixeira da Cunha.
 Nemesio Olegario Vasconcellos.
 Viuva Costa Neves & Filhos.
 Viuva Fernandes Pinto & Filhos.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (RIBEIRA).

Subdelegado.
 José Francisco da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
Supplentes.

1° Ollnto Peres de Oliveira Lara.
 2° José Gonçalves de Carvalho, junior.
 3° Antonio Rodrigues de Amorim.
 4° 5° e 6° Vagos.

Escrivão.
 Antonio José Lopes Rodrigues.
Juizes de Paz.

1°

2°

3°

4°

Escrivão.
 Antonio José Lopes Rodrigues.

Vigario.

Padre João Ignacio Figueira d'Alcantara,
 ¶ 3.

Fabriqueiro.
 O Rev. Vigario.

Escola Publica.
 Tiburcio Muniz do Amaral.

Lojas de Fazendas.
 Antonio Augusto Teixeira.
 Antonio José de Oliveira e Castro.
 Augusto Candido Rodrigues & C.
 Antonio Rodrigues de Amorim.
 Carlos Hauschildt & C.
 Cunha & Pompêa.
 Francisco José de Souza Maia.
 Fabiano Pereira Barreto & C.*

f*

João Manoel Alves Cruz.

José Francisco da Silva.

Ribeiro & Irmão.

Rocha & C.^o

Sebastião da Cruz Teixeira.

Negociantes de café com Armazens de commissões.

Antonio Augusto Teixeira.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Carlos Hauschildt & C.^o

Cunha & Pompêa.

Fabiano Pereira Barreto & C.^o

José Francisco da Silva. (Ariro e Jeru-
merim).

Rocha & C.^o

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Augusto Teixeira.

Antonio José de Oliveira e Castro.

Antonio Rodrigues de Amorim.

Augusto Candido Rodrigues & C.^o

Carlos Hauschildt & C.^o

Cunha & Pompêa.

Fabiano Pereira Barreto & C.^o

Francisco José de Souza Maia.

João Manoel Alves Cruz.

Joaquim Antonio da Sila Porto.

José Alves de Oliveirva

José Francisco da Silva.

José Joaquim Pereira Guimarães.

José Lopes Rodrigues.

Manoel Joaquim de Souza & C.^o

Pedro de Souza Mattos.

Ribeiro & Irmão.

Rocha & C.^o

Sebastião da Cruz Teixeira.

Fazendeiros e Lavadores.

Angelo de Moura Guimarães.

Antonio Ferreira da Cruz.

Antonio José da Costa, filho.

Antonio José Nogueira.

Antonio Pinheiro de Almeida.

Antonio Rodrigues d'Amorim.

Custodio José Machado.

D. Francisca do Amor Divino.

Francisco Felix de Almeida.

Francisco Joaquim de Souza, R° 3, L° 6.

Francisco José de Souza.

Francisco Pinheiro de Almeida.

Herdeiros de Bernardo José dos Santos.

Herdeiros de Domingos Lopes da Silva.

Herdeiros de José Felix de Almelda.

Herdeiros de Placido José Tavares.

Herdeiros de Manqel Ignacio Bittencourt.

João Alves de Oliveira.

João Felix de Almeida.

João Huet de Bacellar Pinto Guedes,

R° 3, L° 3, L° 6.

João Paulo Loret.

João Luiz Ferreira.

Joaquim Gomes de Souza.

Joaquim José Rodrigues Guimarães.

José Esteves Penna Firme, filho.

José Felix de Almeida, junior.

José Marques Nogueira.

José Romão Pinheiro.

José de Souza Breves, R° 2, L° 4.

Luiz da Cunha Pinto.

Manoel Teixeira de Souza Lelte, R° 3.

Manoel Theodoro Soares.

D. Maria Thereza Gachel.

Olinto Peres de Oliveira Lara, R° 3.

Paulo Emilio de Moura Brlto, R° 3.

Religiosos do Carmo.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (ILHA GRANDE).

Subdelegado.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.

Substitutos.

1^o José Marcellino de Assumpção.

2^o Estevão José Pereira.

3^o Vago.

4^o Antonio de Souza Lima.

5^o Francisco José Teixeira Lira.

6^o Francisco Jordão da Silva Vargas.

Escrivão.

José Florentino Lopes da Silva.

Juizes de Paz.

1^o João Norberto Galindo.

2^o Estevão José Pereira.

3^o Demetrio José Barbosa.

4^o José Luiz da Maia.

Escrivão.

O do Subdelegado.

Vigario.

Rev. José Teixeira de Mattos, R° 3.

Fabriqueiro.

Major Bento José da Costa, R° 3.

Escolas Publicas.

De meninos. — Joaquim Paes Ribeiro Navarro.

De meninas. — D. Maria Pará Ribeiro Navarro.

Boticario.

Luiz José Pires.

Padaria.

Antonio Martins Gomes.

Ferreiro.

João Gonçalves Gloria.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio José Ferreira Brandão.
 Antonio José Tavares.
 Bento José da Silva.
 Cláudio José Ribeiro.
 Dário José das Neves.
 Dionysio José Ignacio.
 Felisbino José Barbosa.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco Gonçalves de Lima.
 Francisco Pinto de Carvalho.
 Francisco Jordão da Silva Vargas, junior.
 Januarlo Lopes da Silva.
 Januarlo Quintino dos Anjos.
 João Chrysostomo de Oliveira.
 João Dlas do Nascimento.
 João José Pimenta.
 João Manoel Pimenta.
 João Gonçalves.
 João Teixeira de Faria.
 Joaquim Felicio de Souza.
 Joaquim Leandro Mosa.
 Joaquim Pedro Cintra.
 José Maria Fialho.
 José Nunes Christianes.
 José Dias Cardoso.
 José Jacintho Pedro.
 José de Moraes.
 Justino José Corrêa.
 Lino José Pereira Barbosa.
 Manoel Francisco Soares & C^a.
 Manoel Antonio Affonso.
 Manoel Caetano da Silva & C^a.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel dos Santos.
 Salustiano Alves Soares Ferreira.
 Salvador Francisco Barbosa.
Fazendeiros e Lavradores de Café.
 Alexandre Francisco Torres Rolim.
 D. Angelica Gomes de Moraes.
 Antonio José de Carvalho Alvim.
 Antonio Joaquim de Oliveira Galindo.
 Antonio José de Souza.
 Antonio de Souza Lima.
 Antonio Joaquim Goularte.
 Antonio da Cunha Barbosa Guimarães,
 ¶ 2, ¶ 5, & Irmão.

Antonio Nunes Villa-Forte.
 Antonio de Souza Mattos.
 Candido de Oliveira Galindo.
 Cypriano José Alves da Costa.
 Demetrio José Barbosa.
 Estulano José da Silva.
 Estevão José Pereira.
 Fortunato Ferreira de Figueiredo.
 Francisco Antunes Leão.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco José do Couto.
 Francisco Jordão da Silva Vargas.
 Francisco Gonçalves da Nobrega.
 Francisco José Teixeira Lira.
 Hermenegildo Jordão da Silva Vargas.
 João de Brito Coutinho.
 João José de Carvalho.
 João José de Carvalho, junior.
 João José Coutinho.
 João Marcellino de Quintal.
 João Norberto Galindo.
 João dos Santos Reis.
 Joaquim José Travassos.
 José Antonio Travassos.
 José Luiz Pereira Maia.
 Capitão José Marcellino de Assumpção.
 José Marcellino Barbosa.
 José Francisco de Azevedo.
 José Gonçalves de Castro.
 Julião Pereira Maia.
 Lino Soares Ferreira.
 Luiz José Brandão.
 D. Luiza Joaquina.
 Manoel Antonio de Brito.
 Manoel Caetano da Silva.
 Manoel Corrêa da Cruz.
 Manoel Jordão da Silva Vargas, sobrinho.
 Manoel Martins Gomes.
 Manoel Gonçalves da Costa Noronha.
 Manoel Lias Tavares.
 Manoel Pimenta de Moraes.
 Marcolino José de Azevedo.
 Miguel Francisco de Azevedo.
 Pedro José Travassos.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Thomé de Siqueira Coutinho.
 Viuva de Matheus Thomaz de Azevedo.
 Viuva Mac-Cornik & Filho.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO ROSARIO (MAMBUCABA).

Subdelegado.

José Pedro Gomes de Castro.

Supplentes.

1º Victoriano Marques de Freitas.
 2º José Alves de Souza Santos.

3º, 4º, 5º e 6º, Vagos.

Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.

Juizes de Paz.

Custodio Ramos Figueira, ¶ 3, ¶ 5.

Antonio José da Silva Ramos.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
José Jordão da Silva Vargas, junlor.
Escrivão.

Manoel Joaquim de S. Boaventura.
Vigario encomendado.
Rev. Fran^{co} Figueiredo de Andrade.
Fabriqueiro.
Mariano Ferreira Lousada.

Correio.
Agente—Manoel Pedro Gomes de Castro, junlor.

Professor publico de primeiras letras de meninos.
Victoriano Marques de Freitas.

Professora dita de meninas.
D. Maria Angelica da Conceição Maia, com licença.

Negociantes de café com armazem de commissão.

Custodio Ramos Figueira, $\frac{R}{T}$ 3, $\frac{R}{T}$ 5.
Luiz de Carvalho Pinheiro.
Mariano Ferreira Lousada.
Joaquim dos Santos Pinto & C.

Lojas de Fazendas.
Antonio Alves da Silva Paes.
Delfim Caetano de Lima.
Francisco de Oliveira Guimarães.
Joaquim José Branco, filho.
Joaquim Alves do Nascimento Pinto.
João Martins Cardoso.
José Constantino de Araujo Lopes.
Justino Corrêa Villares.
Manoel Pedro Gomes de Castro, junlor.

Negociantes de Molhados e Seccos.
Antonio Luiz Paes de Almeida.
Antonio Pinto Soares de Oliveira.
Branco, filho & Teixeira.
Custodio Ramos Figueira.
Francisco Egidio Guimarães.
João Martins Cardoso.
João José Rodrigues.
Joaquim Alves da Costa.
Joaquim Alves do Nascimento Pinto.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim dos Santos Pinto & C.
José Constantino de Araujo Lopes.
José Joaquim Ribeiro Ferreira.
Luiz de Carvalho Pinheiro.
Manoel da Costa Pereira.
Manoel Dionysio Fernandes.
Mariano Ferreira Lousada.

Justino Corrêa Villar.

Padaria.
Justino Corrêa Villares & C.^o

Relojoeiro.
Theodosio da Fonseca Souza Campos.

Ferreiros.
Antonio José Francisco.
José Joaquim de Santa Anna & Filhos.

Alfaiates.
Antonio José Diniz Sarapica.
Antonio José Lacomba.
Francisco Eugenio de Moura.
Isidoro Corrêa da Silva.
Joaquim José de Santa Anna Angrense.
Salvador José da Costa.

Sapateiros.
Antonio Joaquim José Guimarães.
José Joaquim de Souza.

Fabrica de cigarros finos de palha e café torrado.

Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Fazendeiros e Lavradores de café.

Antonio Alves de Oliveira Lara.
Antonio José da Costa.
Antonio Jordão da Silva Vargas.
Felippe Nery Mendes de Carvalho.
Honorio José Gomes dos Santos Pinto.
Ignacio During.
D. Joaquina Nogueira Barbosa.
José Antonio de Lemos.
José Joaquim Teixeira.
José Jordão da Silva Vargas.
José Jordão da Silva Vargas, junlor.
Julio Dufroyer.

Luiz Antonio Paes de Almeida.
Manoel Jordão da Silva Vargas.
Manoel Jordão da Silva Vargas, junlor.
Marcos José Gomes dos Santos Pinto.
Miguel Jordão da Silva Vargas.
D. Maria Francisca de Assis Ferreira.
Pedro Jordão da Silva Vargas.
Vicente Jordão da Silva Vargas.

Nestes ultimos annos tem sido abandonadas as principaes fazendas de café e aguardente desta freguezia, e sahido por isso os escravos, em numero que se pôde elevar a mais de 700; todavia, o seu commercio não tem diminuido em razão do muito café do centro da provincia, e de S. Paulo, bem como fumo de Minas que exporta.

III. — MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

FREGUEZIA DO SS. SACRAMENTO (CIDADE).

Camara Municipal.*Veredores.*

Presidente.—Manoel Teixeira de Souza, junior, ¶ 5.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

Manoel Joaquim da Silva Freire, ¶ 5.

Augusto de Souza Brandão.

Fortunato dos Santos Gomes.

João Albino Dias da Silva.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

João Henrique Monteiro.

Tenente Guilherme Sauerbronn.

Secretario.

João Carlos da Fonseca.

Procurador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Fiscues do Municipio.

1º Antonio Bernardo d'Oliv.ª Pimentel.

2º David da Silva Queiroz.

Porteiro.

Querino Fies do Carmo.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Dias Ferreira.

Vaccinador publico, e Medico da Camara.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Engenheiro da Comarca.

Capitão Luiz José da França.

Subdelegado.

José Vieira de Carvalho.

Officiaes de Justiça.

Germano José Marques.

João Duarte Vieira de Souza.

João Baptista Ferreira.

Manoel Pereira da Silva.

Juizes de Paz.

1º José Vieira de Carvalho.

2º João José da Silva.

3º Joaquim Luiz Pinheiro.

4º João Lopes Martins, junior, ¶ 3.

Vigario Collado.

Padre Joaquim da Fonseca Cruz.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Pereira dos Santos.

Medicos.

Dr. João Adolpho de Beauclair.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Pedro Antonio Domingues.

Juiz de Direito.

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal, Orphaos, e Delegado de Policia.

Dr. João Nepomuceno Xavier de Mendonça, ¶ 3.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, ¶ 3.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

Manoel Teixerª de Szª, junior, ¶ 3, ¶ 4.

Substitulos do Delegado.

Joaquim José da Silva, ¶ 5.

Antonio Francisco França.

Partidores.

Antonio de Azevedo Porto.

Pedro Machado Barbosa.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Vago.

Escrivães.

De orphaos. — Manoel Vieira da Silva Santos.

Do jury interinamente. — Leopoldo Augusto de Oliveira Pimentel.

Do juizo de paz. — Joaquim José de Macedo.

Do subdelegado. — O mesmo.

Tabelliaes.

Manoel Vieira da Silva Santos, do judicial, e do registro geral das hypothecas da comarca.

João José Barbosa.

Advogados.

Dr. João Antonio da Silva Peres.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

João Pereira Durão.

João dos Santos Cordeiro.

Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Solicitador.

Joaquim Pereira dos Santos.

Distribuidor e Contador.

Manoel da Silva Teixeira.

Promotor da Comarca.

Dr. Didimo Agapito da Veiga.

Collectoria geral e Provincial.

Collector. — Manoel Joaquim de Figgª.

Escrivão. — Manoel Joaquim Dias.

Ajudante. — João Carlos da Fonseca.

Inspector das Escolas.

Dr. Luiz José Sergio do Amaral.

Professor Publico.

Francisco Maria de Almeida Feijó.

Professora Publica.

D. Carolina Amalia de Bastos Feijó.

Collegio Particular de Meninas.

Professora. — D. Maria Basselesa Jardim Fernandes.

Collegio particular do sexo masculino.**Director.**

Daniel Blater.

Professor de Musica.

Lucio Delauro.

Mestre de Musica.

José Gabriel Fernandes Dunga.

Professor de Desenho.

Nicoláo Frachineti.

Agente do Correio.

José Maximo dos Santos.

Ajudante do Correio.

Vago.

Boticarios.

Placido Luiz Monteiro.

Theodoro Peckolt.

Negociantes.

Amaral & Almeida.

Ernesto Simeão Teixeira.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

José da Cruz Loureiro Sampaio.

Quartim, Irmão & C'.

João Pedro da Silva.

José Augusto de Moraes.

Henrique Pedro Alt.

Nicoláo Antonio Bayer.

Antonio Pereira dos Santos Baptista.

José dos Santos Pimentel.

Negociantes menores.

Antonio da Silva Cintra.

Claudio Mathelin.

Emilio Maulaz, com hospedaria.

Evaristo Corrêa Netto.

Hemetrico José Pereira Guimarães.

João José da Cunha Vianna.

João Bernardo Antunes.

José Pereira da Fonseca, junior, com hospedaria.

Luiz Cardoso Costa e Andrade.

Luiz Fernandes Silva.

Luiz Martins Pinheiro & C'.

Manoel Ferreira Marques.

Manoel Francisco Alves de Freitas.

Manoel da Silva Teixeira.

Nicoláo Devaud.

Lojas de Alfaiates.

Antonio Augusto Vieira.

Frederico Guilherme Art.

José Alves Teixeira.

Manoel Alves de Oliveira.

Weber & Azevedo.

Officinas de Marceneiros.

Francisco Kroff.

Henrique Latemberger.

Pedro Ensuriano Fernandes.

Antonio Fernandes do Nascimento.

Nicoláo Vichard.

Officina de Ourives.

Constant Pourchet, galvanizador, e com loja da mesma profissão.

Officinas de Ferreiro.

Antonio Dias dos Santos (suburbios).

Francisco Ignç° de Olivir° Soares (idem).

João Claudio Gabry.

Pintor e Forrador de Salas e Papel.

Felippe Jacob Clair.

Armadores.

Antonio Augusto Vieira.

Teixeira Oliveira & Irmão.

Ferrador.

Pedro José de Freitas.

Relojoeiros.

Luiz Jacques & Filho.

Mestres de Obras.

José Pereira Pinho, carpinteiro.

Joaquim Antonio Martins, pedreiro.

Selleiro.

Antonio Pedro Grugel.

José Augusto Thomaz.

Manoel Felix de S. Anna.

Loja de Funileiro Lampista.

Felippe Jacob Clair.

Padarias.

Gregorio Nazianzeno Fernandes.

Nicoláo Antonio Bayer.

Casa de Pasto.

Henrique Pedro Alt.

Modista e Costureira.

Luiza Enard Caldas.

Parteiras.M^{me} Gritelet.M^{me} Lacase.**Dentista.**

Pedro Antonio.

Sapateiros.

Carlos Finster.

Francisco de Paula e Silva.

Francisco de Souza da Silveira.

Barbeiros.

Joaquim José de Aguiar.

José Rigido da Silva.

Bilhares.

Guilherme Sauerbronn & Irmão.

João Pedro da Silva.

Nicoláo Antonio Bayer.

Antonio Augusto Vieira.

Açougue.

José Gritelet.

Fazendeiros.

Antonio de Faria Salgado.

Antonio Machado Botelho.

Augusto de Souza Brandão.

Barão de Nova Friburgo. (Possue no districto da cidade duas fortes fazendas de café.)

Carlos Euler.

Clemente & Bellieni.

Clemente Van Erven & Lessa, com engenhos de moer canna e de serra movidos por agua.

Domingos José Teix. Chaves, 3, 6.

Dr. Eugenio José Pereira de Mello, 3.

Francisco Alves Ribeiro.

Francisco Clemente Pinto, 4.

Francisco Gonçalves de Souza.

Francisco José de Souza, fazenda da Cachoeira, café e canna, com terreiro de pedra e engenho de moer canna para aguard^e, e fabrica de fazer cal de pedra; socio director, Manoel Per^a Lopes.

Henrique Dietrich.

Henrique José Cortat.

João Albino Dias da Silva & Irmãos.

João Guerreiro Bogado, 6, fazenda da Oliveira, engenho de soccar.

Joaquim José da Silva, 5, fazenda do Macúco, com engenhos de soccar e despolar.

João Lopes Martins, 3, 6, faz. da Boa Vista, com engenho de soccar movido por agua e terreiro de pedra.

João Lopes Martins, junior, 3, com engenho de soccar e terreiro de pedra.

Joanna Claudina Ludolfo.

José Joaquim Corrêa Dias.

José Joaquim Soares.

José Lopes Martins, fazenda do Poço Alegre.

José Lutterbach.

Luiz Cheveron.

Luiz Vieira de Carvalho.

Manoel Coelho de Magalhães.

Manoel Joaquim de Macedo.

Manoel Teixeira de Souza, 4.

Manoel Teixeira de Sz^a, junior, 3, 4.

Manoel Vieira Almada.

D. Paula Alves de S. Pedro & Filhos.

Theodoro de Macedo Sudré (coronel).

Fazendeiros que ainda não possuem engenho.

Aleixo Costa.

Antonio de Faria Salgado, junior.

Antonio Francisco França.

Antonio José Gonçalves Neves.

Antonio Retiman.

Antonio Teixeira de Andrade.

Bento José Velloso.

Claudino José da Rocha.

Clemente Van Erven & C^a.

Eduardo Rolle.

Francisco Ancermet.

Francisco Manoel Lugon.

Francisco Monerat.

Francisco Rima.

Francisco da Silva Reis.

Guilherme Sauerbronn.

Guilherme Sommer.

Isidoro Deroche.

João Antonio de Moraes.

João Antonio da Piedade.

João José de Abreu.

João José Cosande.

João José da Silva.

João Lopes Martins, junior, com engenho.

João Monerat.

João Pires de Sá.

Joaquim Dias de Oliveira.

Joaquim Luiz Pinheiro.

Joaquim Machado de Toledo.

Joaquim Rodrigues Milagre.

Joaquim da Silva Vieira.

Joaquim Vieira de Souza.

José Antonio de Carvalho e Souza.

José Antonio Creton.

José Antonio Martins.

José Bard.

José Cortat.

José Foilly.

José Joaquim da Silveira.

José Marra da Silva Torres (com engen.)

José Vieira de Carvalho.

Lino Pinto da Rocha.

Luiz Pereira de Queiroz.

Manoel Dias Ribeiro.

Manoel Ferreira Pinto (com engenho).

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel José de Sá.

Manoel da Silva Cruz.

Manoel Vieira Almada.

D. Maria Lopes Teixeira.

Paulo Vieira de Carvalho.

Pedro Charles.

Placido Lopes Martins.

Sampaio, Van Erven & Clemente.

Vial & Quartin.

Vicente Dias Fortes.

Vicente Pereira Dias.

Viuva Corty, fabrica de fazer tijolos, telhas e cal de pedra.

Viuva Gato & Filhos.
Viuva & Herdeiros de Bazilio Mathens
Ferreira.

Viuva D. Maria Genoveva & Filhos, fa-
zenda Barro do Dourado.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DO RIO NEGRO.

Subdelegado.

Dionysio Ribeiro da Cunha Feijó.
Substitutos.

Domingos José Teixeira Chaves.

José Teixeira de Carvalho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

José Lourenço Bellieni.

Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

Augusto Felipe de Castro.

Juizes de Paz.

1º João Procopio de S. José.

2º José Teixeira de Carvalho.

3º Francisco Coelho de Magalhães.

4º Francisco Dias Coelho.

Vigário Collado e da Vara.

Padre Geminiano da Piedade Miranda.

Sacristão.

João Evangelista Machado.

Escrivão do Ecclesiastico.

Augusto Felipe de Castro.

Inspector das Escolas.

Domingos José Teixeira Chaves.

Professores Publicos.

Ednardo Luiz Cordeiro.

D. Thereza da Costa e Castro.

Medicos.

Dr. Beda Naegele, fazenda da Agua-
quente.

Dr. Reinhold Tenschler, na fazenda do
Barão de Nova Friburgo.

Dr. Henrique Naegli, fazenda Vargem.

Agente do Correio.

Manoel Quintino Ferreira.

Inspectores de Quarteirão.

1º Ernesto Carlos de Souza, interino.

2º Joaquim José Marinho.

3º Modesto Francisco de Oliveira.

4º Ednardo Antonio de Queiroz.

Tem mais 6 quarteirões.

Officiaes de Justiça.

João Antonio de Almeida.

Luiz Peres Gonçalves.

Padaria.

Maria Victoria da Conceição.

Alfaiates.

João Evangelista Machado.

João Leão Péressé.

Pedro Ferreira Campos.

Sapateiros.

João Verissimo do Nascimento.

José Barbosa de Lima.

Ferradores.

Antonio Luiz Peixoto.

João Bernardino Barreira.

Carpinteiros.

Julio Augusto dos Santos.

Manoel Pinto Paes.

Rodrigo Pereira Carlos.

Hospedaria.

Maria Victoria da Conceição.

Negociantes.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.

Antonio Luiz da Fonseca.

Damasceo José de Figueiredo.

Felippe Ignacio de Santiago.

Henrique Langsdorf.

João Bernardino Barreira.

Manoel Quintino Ferreira.

Paulo Leuenroth.

Pedro Ney.

Perisse & Bourgnez.

Ribeiro Feijó & C^o.

Raphael Ribeiro de Lima.

Toledo & Irmão.

**Fazendeiros que possuem engenhos e
terreiros de pedra.**

Antonio Dias Ferreira.

Antonio Pereira de Oliveira Durão.

Antonio de Souza Lima Niquinho.

Barão de Nova Friburgo, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{3}{4}$ 4.

Dr. Beda Naegele.

Carlos Euler.

Dionysio Ribeiro da Cunha Feijó.

Domingos José Teixeira Chaves.

Estevão Barbosa de Lima.

Estevão José Jevand.

Eugenio Brillon.

Francisco André Bellieni, fazenda da

Cachoeira do Mocúca (administrador

major José Lourenço Bellieni).

Francisco Clemente Pinto.

Francisco Coelho de Magalhães.

Francisco José de Souza, jnnior.

Hagnedorus & Irmãos.

Jesuino José Machado.

João Burguez.

João Francisco de Aranja.

Joaquim Pires Velloso.

Joaquim José de Souza Gato.

MUNICIPIO DE CANTAGALLO.

91

Viuva de José Teixeira de Carvalho.
Jacob Van Erven, nº 5.
Jorge Moore (faz por encomendas ventiladores.)
José Joaquim Corrêa Dias.
D. Maria Amalia de Magalhães.
D. Margarida Ursula Rossler.
Manoel Perelra Lopes.
Manoel Vieira da Silva Santos.
Paulino Bento Vieira Barcellos.
Raphael Ignacio da Fonseca Lontra.
Souza & Araujo.
Viuva Luse.

Fazendeiros sem engenhos.

André Maria Duman.
Antonio Pereira de Oliveira Durão.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Bernardo Bence.
Damasceno José de Figueiredo.
Damião Pereira Durão.

Domingos Peixoto.
Emiliano Carlos de Souza.
Eieuterio de Macedo Carvalho.
Eufrasio Francisco de Oliveira.
Felippe José da Silva.
Francisco Alves Moreira.
Henrique Cart Campos.
João Maria de Elvas.
João Borges Pinheiro.
João Procopio de S. José.
José Alves da Silva.
José Custodio de Oliveira.
José Dutra da Silva.
José Ferreira Leal.
José Joaquim Gomes de Almelda.
José Manoel Barbosa Araujo.
José Rodrigues Milagre.
D. Josephina Robes.
Luiz Antonio Corrêa.
Lino Barbosa de Castro.
Manoel Rodrigues Ferreira.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DO ALTO.

Subdelegado.

Capitão Antonio Gonçalves Lima.

Substituto.

Capitão Manoel José Pereira.

Escrivão do Subdelegado e de Paz.

José Luciano da Silva.

Juizes de Paz.

1º Camillo José Mendes.

2º José Gonçalves de Lima Cabo.

3º Capitão Manoel José Pereira.

4º Alferes Luclano de Souza Lima.

Vigario encomendado.

Francisco Alves Pereira de Castro.

Sacristão.

José Luciano da Silva.

Fiscal.

David da Silva Queiroz.

Médicos.

Dr. José Joaquim de Lima e Silva.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Alfaiates.

Dimas José de Santa Anna.

Miguel de Carvalho Bastos.

Sapateiro.

João Gomes.

Instrucção Primaria.

Collegio particular de Meninas.

Joseph de Canellas Drummond.

Escola publica de Meninos.

Marcellino Antonio de Freitas.

Agente do Correio.

Francisco Manoel dos Santos.

Negociantes.

Antonio Ribeiro Passos.

Antonio de Souza Lima & C^o.

Joaquim Machado Botelho, junior.

Januario Antonio da Fonseca.

Luiz Gonçalves de Moura & C^o.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões e terreiros de pedra.

Antonio Gonçalves Lima.

Celestino José Machado.

Fortunato Gomes dos Santos.

D. Francisca de Faria.

Francisco André Belliení.

Joaquim Lopes Martins.

Joaquim Gonçalves Lima.

Joaquim Rodrigues de Souza.

José Gonçalves de Lima Cabo.

José Joaquim de Lima Pinto.

Justino Barbosa da Cruz.

Lourenço Herdi.

D. Luiza Dias de Lima.

Luiz José Machado.

Manoel Antonio Marques Guimarães.

Manoel Luiz Ribeiro.

Marcos Leimgruber.

Viuva de João José Machado.

Viuva de Antonio do Rego Perelra de Siqueira.

Viuva D. Maria Antonia Xavier & Filhas, café e fabrica de telhas.

Fazendeiros que possuem engenhos de ripas.

Alexandre Castellar.
 Antonio Lopes do Couto.
 Antonio Nery de Sá.
 Bazilio Gonçalves Lima, ribas e terreiro de pedra.
 Francisco de Faria Salgado.
 Francisco Ignacio Tosta.
 Francisco Manoel dos Santos.
 João José da Cunha.
 João José de Lessa.
 Joaquim Corrêa Neves.
 Joaquim José de Lima.
 José Antonio de Faria.
 José Constantino da Fonseca.
 José Guerreiro Bogado.
 Dr. José Joaquim de Lima e Silva & C.
 Joaquim Machiado Botelho.
 Luciano de Faria Salgado.
 Luciano de Souza Lima.
 Manoel José Pereira.
 Mariano Malta Sampaio.
 D. Rita Maria de Oliveira.
 D. Rosa de Jesus Teixeira.
 Venaucio de Faria Salgado.
 Viuva Castellar.

Fazendeiros sem engenhos.

Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Lopes Barboza.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio Ribeiro Passos.
 Antonio Tavares de Oliveira.
 Augusto Corrêa Neves.
 Braz Fernandes Carneiro Vianna.
 Camillo José Mendes.
 Camillo Tavares de Oliveira.
 Celestino Gomes de Araujo, junior.
 Eufrazio Franco de Oliveira, junior.
 Florido José de Souza.
 Francisco Antonio da Silva.

Francisco Castellar.
 Francisco de Souza Lopes.
 Francisco de Souza Lima Guerra.
 Francisco Teixeira de Carvalho.
 Francisco Verlingue.
 Graciano Luiz da Cunha.
 João Antonio Damasceno.
 João Antonio da Silveira.
 João Gomes de Araujo.
 João Manoel dos Santos.
 João de Oliveira.
 João Pires Gonçalves.
 João de Souza Lima.
 Joaquim Machado Botelho, junior.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Joanna Francisca de Cantharides.
 José Antonio Castellar.
 José de Azevedo Soares.
 José Ferreira Rodrigues.
 José Joaquim de Lima.
 José Lopes.
 José Moreira de Queiroz.
 José Teixeira Carvalho.
 Justino Lopes Barbosa.
 Laudegario Gonçalves Lima.
 Lucio José da Cunha.
 Ludovico José Vieira.
 Luiz Antonio Pontes.
 Luiz Teixeira de Carvalho.
 Luiz Verlingue.
 Luiz Vianna.
 Manoel Luiz da Cunha.
 Manoel Nunes Vieira.
 Manoel Pimenta.
 Maximo Corrêa.
 Quintiliano de Souza Lima.
 Reginaldo Rodrigues de Souza.
 Severino José de Oliveira.
 Viuva de Antonio Xavier de Souza & Filhos.
 Viuva de João da Rocha.
 Viuva de Manoel da Silva Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA MARIA MAGDALENA.**Subdelegado.**

Dr. João Fernandes Carneiro Vianna,
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Substitutos.

1° Capitão Francisco Alves da Silva Lima.
 2° Manoel Luiz Ribeiro.
 3° Vago.
 4° Vago.
 5° Francisco Ignacio da Silva.
 6° Vago.

Escrivão da Subdeleg. e Juizo de Paz.
 Francisco de Castro e Souza.

Inspectores de Quarteirão.

1° Eduardo de Paula Ferreira, interino.
 2° Joaquim Gonçalves de Moraes.
 3° Serve o do 1.º
 4° Antonio Corrêa da Rocha.
 5° Justo Ignacio da Silva.
 6° Francisco Ignacio da Silva.
 7° Manoel Ignacio da Silva.

8° José Soares Peixoto.

9° Jeronymo Domingos dos Santos.

Fiscal.

Alferes David da Silva Queiroz.

Officiaes de Justiça da Subdelegacia e Juizes de Paz.

Luiz Antonio de Moraes.

Rufino Soares Peixoto.

Pedestres ás ordens do Subdelegado.

Antonio Fernandes da Silva.

Germano Antonio Rodrigues.

Juizes de Paz.

1.° Capitão Francisco Alves da S.ª Lima.

2.° Capitão João de Souza Botelho.

3.° Francisco Ignacio da Silva.

4.° Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Vigario encomendado.

Padre José Tavares Coelho.

Sacristão.

Antonio José Fernandes.

Irmãdade do SS. Sacramento.

Provedor. — Cap. João de Sz.ª Botelho.

Thesoureiro. — José Gonçalves de Moraes.

Escrivão. — Eduardo de Paula Ferreira.

Procurador. — Vago.

Ha mais doze irmãos mesarios.

Commissão nomeada pelo governo da Provincia para a conclusão das obras da Igreja.

Capitão João de Souza Botelho.

José Gonçalves de Moraes.

Médico.

Dr. Lopo de Albuquerque Diniz.

Boticario.

Amaro José Gomes da Silva.

Vice-consul Portuguez.

Apollinario da Costa Pires.

Professor Publico.

Eduardo de Paula Ferreira.

Agente do Correio.

Eduardo de Paula Ferreira.

Pintor retratista.

Ricardo Alves Branco Muniz Barreto.

Alfaiates.

Antonio José Fernandes.

Joaquim Amaro Gomes da Silva.

Marcellino Antonio Gonçalves.

Ourives.

Manoel Gomes Jatahy.

Pedreiros.

Antonio Nunes da Silva.

José Leite.

Carpinteiros.

Bernardo Perret.

Manoel Alves Larangeira.

Ulysses Dubois.

João Pereira Machado.

Zeferino Antonio de Barros.

Marceneiro.

Manoel Lopes.

Ferreiros.

Bento Gonçalves Martins.

João Fernandes da Silva Villela.

Sapateiros.

Domingos Cardilhac.

Pedro Meunier.

Selleiros.

Augusto da Silva Mattos.

Antonio Joaquim de Oliveira Prado.

Padeiro.

Manoel José Teixeira Portugal.

Hospedaria.

Silva, junior, & Irmãos.

Negociantes.

Acacio Pinto Bandeira.

Eduardo Dubois.

João Pinto de Moraes Sarmento.

José Francisco Lassaval Ramos.

José Pinto Pacheco.

Fazendeiros de cultura de café.

Acacio Pinto Bandeira.

Amaro José Gomes da Silva.

Antonio Corrêa da Rocha.

Antonio de Faria Leite.

Antonio Joaquim Alves.

Antonio Lopes Rosado.

Antonio Machado Botelho, sobrinho.

Antonio Teixeira de Carvalho.

Apollinario da Costa Pires & C.ª

Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna,

§ 5, e fidalgo cav. da Casa Imperial.

D. Clara Maria de Jesus.

Claudio Genilloud.

Alferes David da Silva Queiroz.

Dionysio Boëchat.

Domingos José de Oliveira.

Domingos Alves Corrêa da Silva.

Eugenio Gonçalves de Moraes.

Capitão Francisco Alves da Silva Lima.

Francisco Barbosa da Silva Rocha.

Francisco Fagundes do Amaral.

Francisco Gomes Ribeiro.

Francisco Ignacio da Silva.

Francisco de Paula Rubim.

Francisco Poubel.

Francisco Xavier Poubel.

Francisco Diniz Boëchat.

Ignacio José Monteiro.

Ignacio Maria do O' Baguer.

Januario Lopes de Sá.

Jeronymo Gomes de Souza.

João Baptista Serrão.

João de Barros Nogueira.
 João Bastos.
 João Bersot.
 João José Cardoso Ramada.
 Dr. João Fernandes Carneiro Vianna, fidalgo cavalheiro da Casa Imperial.
 João Henrique Junger.
 Major João Francisco Carneiro Vianna.
 João Fernandes da Silva.
 Capitão João de Souza Botelho.
 João de Souza Coelho.
 João Teixeira Alves.
 João Luiz Caldeira.
 Joaquim Gonçalves de Moraes.
 Joaquim José Vieira.
 José Caetano da Silva.
 José da Costa Carneiro.
 José Domingues dos Santos.
 José Gonçalves de Moraes.
 José Soares Peixoto.
 Jesuino de Castro e Souza.
 Jeronymo Domingues dos Santos.
 João Pinto de Moraes Sarmento.
 Justo Ignacio da Silva.

Lauriano José Gonçalves.
 Luiz Antonio Alves Vianna.
 Luiz Antonio Pereira Brabo.
 Luiz Gonçalves de Moraes.
 Luiz José Lopes de Sá.
 Luiz Antonio da Silva.
 D. Laura Maria de Souza Coelho.
 Manoel Antonio da Silveira.
 Manoel Dias de Araujo.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Gonçalves de Moraes.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Manoel Lopes de Sá.
 Manoel Luiz Fagundes.
 Manoel Luiz Ribeiro.
 Manoel José Teixeira Portugal.
 Miguel Gomes de Souza Campos.
 Ovidio Soares Peixoto.
 Pedro Schwartz.
 Reginaldo José Joaquim.
 Reginaldo José Lopes.
 Salvador Antonio da Silva.
 Silvestre Ignacio do Carmo e Silva.
 Vicente Ferreira de Rezende.

FREGUEZIA DE S. FRANCISCO DE PAULA.

Subdelegado.

Francisco Lopes Martins.

Substitutos.

José Antonio de Moraes.

Francisco José Leite.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Manoel Pereira Borges.

Juizes de Paz.1.º Francisco Lopes Martins, $\frac{1}{2}$ 6.

2.º Francisco Antonio Pereira Bravo.

3.º Fortunato de Oliveira Pinto.

4.º Bento José Gonçalves Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.**Vigario Encomendado.**

Padre Joaquim Vieira da Cunha.

Professor Publico.

Ignacio Rangel de Azeredo Coutinho.

Agente do Correio.

Francisco Antonio de Moraes.

Estafeta.

Manoel José da Silva.

Ferreiros.

Luiz Vieira.

Manoel Antonio.

Sapateiro.

José Marcellino.

Negociantes.

Manoel José de Souza Figueiró.

Francisco Antonio de Moraes.

Sebastião Gomes de Mello.

Principaes Fazendeiros.

Antonio José de Aguiar.

Antonio Pereira de Mello.

Bento José Gonçalves Guimarães, $\frac{1}{2}$ 3.

Candido Barreto da Silva Franco.

Feliciano José Corrêa.

Felisberto Antonio de Moraes.

Francisco Antonio Pereira Bravo.

Francisco José Leite.

Francisco Gonçalves da Silva.

Francisco Luiz da Silva Freire.

Capitão Francisco Lopes Martins.

Francisco Machado Dutra.

Francisco de Souza Lima, sobrinho.

Tenente-Coronel João Antonio de Moraes, e capitalista.

Herdeiros de João Clemente de Sá.

Herdeiros de João Lopes de Sá.

Joaquim José da Silva Freire.

Joaquim Rodrigues de Souza.

Tenente José Antonio de Moraes.

José Joaquim da Silva Freire.

Luiz de Castro e Souza.

Manoel Antonio de Moraes.

Manoel Antonio de Miranda.

Manoel Corrêa da Rocha.

Tenente-Coronel Manoel Teixeira de Souza, junior, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

D. Maria José Soares Telxela.
Rodrigues & Clemente.
D. Theodora Maria da Silva.

**Fazendeiros que ainda não possuem
engenhos.**

Antonio Coelho de Magalhães.
Antonio Machado Botelho, filho.
Antonio Rodrigues de Moraes.
Bernardo José de Araujo.
Carlos José Chaves.
Domingos José de Sá.
Engenio Crispiniano da Silveira.
Ernesto Simeão Teixeira.
Felix Coutinho de Alvarenga.
Fortinato de Oliviera Pinto.
Francisco Antonio de Moraes.
Francisco José do Espirito Santo.
Francisco Lasaro Pontes.
Francisco de Paula Lucas.
Francisco de Paula e Silva.
Francisco Rodrigues Franco.
Francisco Rodrigues Franco, sobrinho.
Francisco Rodrigues de Moraes.
Herdeiros de José Cornelio Romão da
Fonseca.
Jesuino Perrelra de Castro.

João Antonio Rodrigues Franco.
João Baptista da Silva Neves.
João José de Souza Figueiró.
João Machado Botelho.
João Rodrigues Corrêa Leite.
Joaquim Barbosa de Castro.
Joaquim Coelho de Magalhães.
Joaquim Felix Gomes.
Joaquim José da Silva Neves.
José Antonio Pereira Bravo.
José de Azevedo Tavares.
José Cactano de Oliveira.
José Gomes da Cruz.
José Joaquim Gomes do Couto.
José Lopes da Silva.
José Pereira de Castro.
José Pereira Barcellos.
José Pereira de Sá Gasmão.
Lourenço Corrêa Dias.
Lucindo Pereira de Castro.
Luiz de Castro e Souza, junlor.
Herdeiros de Malaquias Gomes de Mello.
Manoel Rodrigues Corrêa Leite.
D. Maria José do Nascimento.
Herdeiros de Tristão Rangel de Azeredo
Coutinho.
Viuva de Antonio Botelho Loannes.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO MONTE DO CARMO.

Subdelegado.

Francisco Vieira de Carvalho.

Substitutos.

David José da Silva.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
Joaquim Vieira de Carvalho.
Francisco da Silva Chaves.

**Escrivão do Juiz de Paz e do Sub-
delegado.**

Antonio Avelino Marçal Ferreira.

Juizes de Paz.

Joaquim Vieira de Carvalho.
Francisco Vieira de Carvalho.
Galdino José Goulart.

Vigario encomendado.

Antonio Joaquim da Silva Lato.

Medico.

Dr. Manoel Thomaz Bittencourt Côte
Real, fidalgo cavalleiro da casa real
de S. M. F.

Professor Publico.

Antonio Pinto de Macedo.

Casa de Pasto.

José Victor Ramos.

Negociantes.

Ignacio Francisco França.
Antonio Joaquim Valente.
Luiz Cabral.
Manoel Moreira Carneiro.
Simeão Antonio Vidal.

Fazendeiros que cultivão café.

Major Abren.
Agostinho Corrêa de Azevedo.
D. Antonia Clara de S. Joaquim.
Antonio Joaquim da Motta.
Antonio Joaquim dos Santos.
Bartholomeu Cordovil de Siqueira Mello.
Casimiro José Corrêa de Lima.
Constancio Dutra de Moraes.
Domingos Rodrigues de Siqueira Bueno.
D. Dellina Maria da Conceição.
Eugenio Pousin.
Euzebio da Silva Crnz.
Fidelis Rodrigues Pombo.
Floriano Zender.
Francisco José Fortilho.
Francisco Vieira de Carvalho.

POVOAÇÃO DE S. JOÃO BAPTISTA DA VENTANIA.

Negociantes.
José Caetano de Oliveira.
Theodemiro Annibal Gomes.
José Alves de Azevedo.
João Pinto de Moraes Sarmento.

Medico Homœopatha.
Bernardino José Teixeira de Barros.
Alfaiate.
José Antonio de Souza Candura.

POVOAÇÃO DO PORTO VELHO DO CUNHA.

Negociantes.
André da Silveira Miguens.
Fortunato José Soares Leite.
José Manoel Miguens.
Simeão Antonio Vidal.
Manoel José d'Assumpção Ribeiro.
Casa de Pasto.
José Narciso de Paiva.
Selleiro.
Carlos Antonio dos Santos.

Padaria.
Conrado Baraer.
Sapateiro.
Joaquim & Prudencio.
Alfaiates.
José da Silveira Miguens.
José Pinto da Costa.
Ferreiro.
José Bentellador.

IV. — MUNICIPIO DE CAPIVARY.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA LAPA DE CAPIVARY.

Camara Municipal.
Vereadores.
José Leandro e Souza.
Herminio Candido de Assis Lopes.
Antonio José Ribeiro.
C. Justino Mauricio Quintanilha.
Sergio José da Cunha.
Joaquim Mariano de Castro Araujo.
Alferes Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Supplentes.
Major Francisco Leite de Brito.
Capitão José Silveira de Azevedo.
Secretario.
Francisco Bernardes de Sá Vasconcellos.
Procurador.
Domingos Gonçalves dos Santos.
Fiscaes.
Freguezia da Villa de Capivary — Luiz Patricio de Azevedo Coutinho; sup-
plente deste, Pedro Vargas de Oliveira.
Freguezia de Correntezas — João Fragoso
de Souza Motta; supplente do fiscal
Joaquim José de Souza Motta, junior.
Porteiro.
João Coelho de Saldanha.
Ajudante do Porteiro.
Freguezia da villa de Capivary — José
da Silva Arruda.

Freguezia de Correntezas — José Martins
da Silva.

*Commissão nomeada pela Camara para
vigiar sobre o tratamento dos Ex-
postos.*

Manoel Rodrigues Fernandes, * 6.
José Corrêa Taborda de Bulhões.
Antonio Luiz de Carvalho.

Engenheiro.
Tenente-Coronel Manoel Estanislão de
Castro e Cruz.

Juiz de Direito da Comarca.
Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa.

Promotor Publico.
Dr. Caetano José de Andrada Pinto.

Escrivão privativo do Jury.
José Corrêa Taborda de Bulhões.

Juiz Municipal e de Orphãos.
Vago.

*Substitutos do Juiz Municipal e
de Orphãos.*

1° Saturnino Duarte Silveira, * 6.
2°, 3° e 4° Vagos.
5° Manoel Rodrigues Fernandes.

Partidor, Contador e Distribuidor.
André Avelino de Castro.

Officiaes de Justiça, de Orphãos e do Municipal.

Antonio José Ferreira de Mello.
 Carlos José Machado.
 Antonio Manoel Pinto Madeira.
 Manoel Gomes de Souza.
 José Antonio Coelho. •
 Antonio Francisco da Silva Maia.

Delegado da Policia.

José Silveira de Azevedo.

Substitutos.

1° Joaquim Gomes Ferreira Leite.
 2° Benevenuto Alves de Mello.
 3° Sergio José da Cunha.
 4°, 5° e 6° Vagos.

Subdelegado do Chefe de Policia.

João Pinto Coelho.

Substitutos.

1° Manoel Luiz Gomes.
 2°, 3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Carcereiro.

Manoel Vieira Canadizes.

Juizes de Paz.

1° Cesario Augusto de Mello.
 2° Antonio Luiz de Carvalho.
 3° Carlos Luiz Pereira de Souza.
 4° Antonio Rodrigues Pimentel.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Francisco Candido da Fonseca.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Antonio Manoel Pinto Madeira.
 Antonio José Ferreira de Mello.
 Carlos José Machado.
 Antonio Francisco da Silva Maia.
 Manoel Gomes de Souza.

Escrivães e Tabelliães.

1° Tabellião e Escrivão de Orphãos,
 Domingos Antonio Martins.
 2° Tabellião e Escrivão do Juizo Municipal, Execuções, Capellas e Residuos, José Corrêa Taborda de Bulhões, e 2° Escrivão de Orphãos.

Director do Censo.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✻ 6.

Commissario do Censo.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Commissario do Archivo Estatistico do Municipio de Capivary.

Manoel Rodrigues Fernandes, ✻ 6.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Capivary.

Domingos Gonçalves dos Santos.
Commissão da Estrada de Capivary ao Cabo Frio para a factura do Aterrado ao Sampaio.
 Joaquim Fernandes Lopes Ramos, ✻ 5.
 Antonio Rodrigues do Couto.

Commissão das obras da Igreja Matriz nomeada pelo Governo Provincial.

Saturnino Duarte Silveira.
 Manoel Rodrigues Fernandes.
 Antonio José Ribeiro.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara da Freguezia de Araruama.

Padre José Ferreira dos Santos.
Escrivão.

Antonio José Amorim.

Vigario collado.

Antonio José de Freitas.

Cemiterio publico.

Administrador. — Herminio Candido de Assim Lopes.

Ajudante do mesmo. — Francisco Vieira Canavêres.

Amanuense. — Francisco Bernardes de Sá e Vasconcellos, junior.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — José Hilarino de Souza Mello.

Escrivão. — Olinto Werneck de Sá Vasconcellos.

Correio.

Agente. — Antonio Luiz Ribeiro Ramalho

Ajudante. — Vago.

Estafeta. — Effectivamente são diferentes.

Conselho de Inspeção das Escolas.

Dr. Francisco Misael Torres Quintanilha.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapiassú.
 Manoel Luiz Gomes.

Inspector das Escolas da Parochia.

Domingos Gonçalves dos Santos.

Escolas publicas.

Professores Publicos.

Lucio José da Silva.

D. Maria Luiza Corrêa.

Escolas de primeiras Letras particulares com licença do Ex^{mo} Governo Provincial.

Antonio José Ferreira Marques.

João Evangelista Pereira de Mattos,

Advogados.

Dr. Francisco Misael de Torres Quintanilha.
 Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.
 Manoel Luiz Gomes.
 Celestino Mauricio Quintanilha.

Solicitadores.

Herminio Candido de Assis Lopes.
 João Antonio da Fonseca Rocha.

Boticarios.

Manoel Rodrigues Fernandes, § 6 (aprovado).
 José Ferreira da Silva Campos (não aprovado).
 José Manoel de Santa Rita (idem).

Fazendeiros com Fabrica de Assucar e Aguardente.

Camillo José dos Santos.
 Manoel Antunes Moreira.
 Francisco Misael Quintanilha.
 Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, § 5.
 Jorge Hudson.
 João Antonio da Matta.

Fazendeiros e proprietarios de Café, Lavradores mais fortes e criadores, fabricantes de madeiras, &c.

Adeodato José Rodrigues.
 Adeodato Luiz de Carvalho.
 André Avelino de Castro.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Carlos de Magalhães.
 Antonino Silveira de Azevedo.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio Francisco Alves de Mello.
 Antonio Francisco de Andrade.
 Antonio Francisco Coelho.
 Antonio Francisco da Silva.
 Antonio Gomes de Souza.
 Antonio Gomes Ferreira Leite.
 Antonio Gonçalves de Carvalho.
 Antonio Joaquim da Motta.
 Antonio Joaquim Pedro Xavier.
 Antonio José de Aranjó.
 Antonio Luiz de Carvalho.
 Antonio Cardoso de Siqueira.
 Antonio Pereira de Magalhães.
 Antonio Pinto Pereira.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Antonio Rodrigues de Almeida.
 Antonio Rodrigues Pimentel.
 Antonio Teixeira Rego.
 Antonio Teixeira da Silva.
 Antonio Vaz Chaves.
 Augusto Jacintho Mendes.

Balthazar Luiz Machado.
 Bazilio Alves da Cruz.
 Benevenuto Alves de Mello.
 Bernardo José dos Santos.
 D. Candida Rosa de Jesus.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Camillo Luiz de Carvalho.
 Candido Francisco dos Reis.
 Celestino Mauricio Quintanilha.
 Cesario Augusto de Mello.
 Claudio José Coutinho de Siqueira.
 Tenente Custodio Ferreira Braga.
 Desiderio Francisco de Azedias.
 Domingos Antonio Martins.
 Domingos Ferreira da Silva.
 Domingos Gonçalves dos Santos.
 Domingos José da Silva.
 Tenente Egas Muniz da Silva.
 Estanisláo José da Rosa.
 Evaristo Pereira de Andrade.
 Felicio José Antonio.
 Felicio José Rodrigues.
 Felicissimo Antonio de Castro.
 Felicissimo José da Silveira.
 Felicissimo de Marins Rangel.
 Firmino Ribeiro Vieira.
 D. Fortunata Gonçalves Franco.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antunes de Araujo.
 Francisco Gomes Cidade.
 Francisco José Ferreira Nunes.
 Francisco José Jacome.
 Francisco José Marinho Machado.
 Francisco José da Silva Branco.
 Francisco José Vieira.
 Francisco de Marins Rangel.
 Francisco Lourenço Araujo.
 Francisco de Paula Corrêa.
 Francisco Pereira da Costa.
 Fortunato José Baptista.
 Fortunato José Pacheco.
 Fortunato José de Santa Anna.
 Gregorio José de Santa Anna.
 Herdeiros de Domingos Gonçalves de Araujo.
 D. Ignacia Alves de Lima.
 Isaías José de Andrade.
 Isaías José Xavier.
 Ismael Rodrigues da Cunha.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim Antonio de Marins Rangel.
 Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos, § 5.
 Joaquim Francisco de Salles.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ferreira Borges.

Joaquim Manoel de Carvalho.
 Joaquim Manoel Fernandes.
 Joaquim Perelra Chrysostomo.
 Joaquin Rodrigues Felo.
 D. Joanna Rosa de Viterbo Souza.
 Jacintho Manoel de Carvalho.
 Jeronymo da Silva de Carvalho.
 João Alves da Silva Ramalho.
 João Antonio da Motta.
 João Baptista de Carvalho.
 João Cardoso de Carvalho.
 João Corrêa da Costa.
 João Corrêa de Mello.
 João Gonçalves dos Santos.
 João Ignacio de Souza.
 João Pinto Coelho.
 João Fernandes da Silva.
 João José Ferreira Borges.
 João de Oliveira Marques.
 José Alves dos Santos.
 José Antonio de Barros.
 José Duarte e Silva.
 José Feliciano Alves de Azevedo.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco de Carvalho.
 José Galdino da Silva Leite.
 José Joaquim da Motta.
 José Joaquim Pedro Xavier.
 José Joaquim da Silva.
 José Laurindo de Mello.
 José Luiz de Souza.
 José Pedro Xavier.
 José Peixoto da Silva Pedrosa.
 José Pereira de Andrade.
 José Ribeiro da Silva Guimarães.
 José Rodrigues da Costa Moço.
 José Rodrigues da Costa Velho.
 José Rodrigues da Cunha.
 José da Silva Guimarães.
 José de Souza Pereira.
 Justiniano Alves de Brito.
 Justiniano Antonio Fernandes.
 D. Justina Gonçalves dos Santos.
 Leandro Antonio Coelho.
 Leodegario J. de Torres Quintanilha.
 D. Luiza Maria da Conceição Mattos.
 Luiz Manoel Domingues Monteiro.
 Luiz Patricio de Azevedo Coutinho.
 Manoel Escorcio de Mendonça & Irmãos.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Antunes Moreira.
 Manoel Francisco Cardoso.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Joaquim da Silva Chacarã.

Manoel José Marques.
 Manoel Luiz Gomes.
 Manoel Luiz de Lemos.
 Manoel Pinto Coelho.
 Manoel Rodrigues Fernandes, nº 6.
 D. Maria Joaquina do Sacramento.
 D. Maria da Lapa Souza Mello.
 Matheus de Andrada Barbosa.
 Miguel José da Costa Cordeiro.
 D. Paula Maria da Silva.
 Paulino Corrêa de Abreu.
 Paulino José Pacheco.
 Pedro José Pacheco.
 Reginaldo Mauricio de Oliveira Vargas.
 Saturnino Duarte Silveira.
 Saturnino José de Marins.
 Silvestre Nunes da Motta.
 Silvestre Rodrigues de Figueiredo.
 Thomaz José Homem.
 Thomé de Souza Barbosa.
 D. Thereza Maria de Jesus.
 Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.
 Vicente José da Motta.
 Vicente Cardoso de Toledo.
 Victorino João Manoel da Silva.
 Victorino José dos Anjos.
 Viuva de Francisco Xavier Antunes.
 Zeferino Soares Ribeiro.
 Zeferino Telles de Carvalho.
 Zeferino Viegas Pacheco.

Casa de Seccos e Molhados.
 Antonio Coelho da Silva Bastos.
 Antonio Pereira da Cunha.
 Antonio Pinto da Silveira.
 Balthazar Luiz Machado.
 Bastos, Sobrinho, & C.^a
 Camillo José dos Santos.
 Cesario Augusto de Mello.
 Domingos de Carvalho Toledo.
 Domingos José Martins Vieira (mascateia
 volante.)
 Francisco Caetano de Azevedo.
 Francisco Jacopo Contento.
 Francisco José da Silva Guimarães & C.^a
 Francisco Manoel Cabral, sobrinho.
 Francisco Xavier Espindola.
 Gonçalves Rodrigues Palhinha.
 Honorato de Sá Carvalho.
 João José Pereira de Carvalho & C.^a
 João Alves da Silva Fontes.
 João Ribeiro de Magalhães.
 João da Silva Sarmento.
 Joaquim José de Moura & C.^a
 José Carvalho de Faria & C.^a
 José Carvalho de Sá Pedrosa.
 José Maria Ribeiro de Lima.

Justinlano Alves da Silva, sobrinho.
 Manoel Francisco Cardoso.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel Luiz de Lemos, junior.
 Manoel Riscado da Motta.
 Miguel João Ferraz de Magalhães.
 Ramiro José de Torres.
 Vicente de Paula Ribeiro Silva.
 Victorino João Manoel da Silva.

Ferrarias.

Alexandrino José da Silva.
 Antonio Francisco da Silva Lopes.
 Bento José Flôres.
 Custodio Gomes da Cunha.
 Jesuino José Leite.

Alfaiates.

João Alves.
 João Ferreira Sarmento.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO DE CORRENTEZAS.

Subdelegado do Chefe de Policia.
 Cyrillo José de Torres Quintanilha.

Substitutos.

- 1° Bernardo José de Torres Quintanilha.
- 2° Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.
- 3° Joaquim José de Souza Motta.
- 4° Vago.
- 5° Domingos Pereira Costa Araujo.
- 6° Vago.

Juizes de Paz.

- 1° Joaquim Leandro e Silva.
- 2° Ignacio Gomes de Campos.
- 3° Francisco Manoel de Frias Gonçalves.
- 4° Vago.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Pereira Souza.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco Gonçalves.
 Luiz José dos Santos.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Eufrosino José Lopes.

Vigario Collado.

José Machabéo Machado de Moura.

Sacristão.

Vago.

Fiscal.

João Fragoso de Souza Motta, supplente do fiscal Joaquim José de Souza Motta, junior.

Commissario do Censo.

José Silveira de Azevedo.

Commissario do Archivo Estatistico da Freguezia de Correntezas.

José Silveira de Azevedo.

Juiz Commissario das Terras.

Major Saturnino Duarte Silveira.

Escrivão.

Domingos Antonio Martins.

Administrador do levantamento de aterrados e pontelhões.

José Silveira de Azevedo.

Escola Publica.

José Henriques Martins de Oliveira, junior.

Boticario (não approved).

Fortunato Rodrigues da Silva.

Proprietarios e Negociantes de Madeiras.

Bento Martins de Almeida.
 Bonifacio da Silva Teixeira Ozorio.
 Claudino Antonio de Abreu.
 Domingos Pereira Costa Araujo.
 Egydio Antonio Ferreira Bastos.
 Francisco José Ribeiro Magalhães.
 Francisco Pinto Coelho.
 Francisco Regal & Irmão.
 João Xavier Ferreira.
 Joaquim José de Souza Motta.
 Joaquim José de Souza Motta, junior.
 Joaquim Alves de Brito.
 Joaquim Leandro e Silva.
 José Antonio Ferreira Bastos.
 José de Freitas.
 José Leandro e Souza, $\frac{R}{R}$ 3.
 José Pedro da Motta.
 José Pedro Coelho.
 Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Thomaz José Martins.

Casas de Seccos e Molhados.

Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Gomes de Marins & C.
 Custodio Nogueira de Amorim & C.
 Cyriaco Vieira de Magalhães.
 Francisco Corrêa da Silva Soares.
 Francisco Fernandes Barroso.
 Francisco Ferreira Regal & Irmão.
 Francisco José Ribeiro Magalhães.
 Francisco Pereira de Abreu.
 Isidoro Caetano Monteiro.
 João Francisco Nepomuceno e Brito.
 João Ignacio da Silva Campos.
 João Vieira Rangel.
 João Xavier Ferreira.
 Joaquim José Pereira Soares & C.
 Luiz Joaquim Alves de Brito.
 Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
 Marcellino Netto Ferreira & C.
 Torres, Irmão & C.
 Wencesláo Fernandes de Carvalho.

Fazendeiros com fabrica de Assucar e Aguardente.

D. Theodora Pinto da Silveira.
Francisco Perelra de Abreu.
Tenente Verissimo Rodrigues da Costa.

Fazendeiros e proprietarios de café, lavradores mais opulentos, criadores e fabricantes de madeiras, etc.

Alexandre José da Silva.
Adeodato Carlos Ferreira.
Agostinho José Gomes da Silva.
Agostinho José de Abreu.
Antonio Joaquim da Fonseca.
Antonio José Torres.
Antonio Rodrigues de Souza.
Bento Martins de Almeida.
Bento da Silva Lopes.
D. Bernaínda Maria do Amparo.
Claudino José Coelho.
Cyrillo José de Torres Quintanilha.
Domiciano Alves de Brito.
Domingos Pereira da Costa Araujo.
Feliciano Antonio Leal.
Felismino Manoel de Brito.
Francisco de Andrade.
Francisco Ferreira da Silva Pereira.
Francisco Gomes de Siqueira.
Francisco José de Araujo.
Francisco José dos Reis.
Francisco José Ribeiro de Magalhães.
Francisco Manoel dos Santos.
Francisco Rodrigues Fernandes.
D. Helena Rodrigues Costa.
Herdeiros de Narciso José Martins.
Ignacio Gomes de Campos.
Jacintho Vieira Martins.
João Ignacio da Silva.
João José de Oliveira.
João Riscado da Motta.
João Rodrigues Feio.
Joaquim Alves de Brito.
Joaquim Gomes Ferreira Leite.
Joaquim José Gomes da Silva.
Joaquim José Homem.
Joaquim José de Souza Motta.
Joaquim José de Souza Motta, junior.
Joaquim Leandro da Silva.
Joaquim Mariano de Castro Araujo.
José Antonio da Silva Feio.
José Antonio Barroso.
José Antonio Ferreira Bastos.

José da Costa Porto.
José Fernandes de Carvalho.
José Francisco Freire da Matta.
José de Freitas.
José Leandro e Souza.
José de Oliveira Bastos.
José Pedro Coelho.
José Pedro da Motta.
José da Silva Cardoso.
José Silveira de Azevedo.
D. Josepha Maria de Miranda.
Manoel da Costa Bernardes.
Manoel da Costa Marinho.
Manoel Domingues Ribeiro.
Manoel Gomes de Campos.
Manoel Gonçalves de Mendonça.
Manoel Ignacio de Faria Salgado, junior.
Manoel Joaquim Pinto Ozorio.
Manoel José Martins.
Manoel José de Aguiar.
Manoel Pedro do Nascimento.
Manoel Pereira da Cunha e Castro.
Manoel Rodrigues Gonçalves.
Manoel Rodrigues Vargas.
Marcellino Gomes de Campos.
Marcellino Netto Ferreira.
D. Maria Alexandrina Herminia.
D. Maria Gomes de Oliveira.
D. Maria Laura de Souza Mello.
D. Maria Magdalena de Azer.º Coutinho.
D. Maria Quiteria.
D. Maria Rodrigues Costa.
Mariano Netto Ferreira.
Martinho da Costa Aguiar.
Onofre Madureira Campos.
D. Theodora Joaquina da Silveira.
Thomaz José Martins.
Thomaz Rodrigues Pinto.
Ubaldino Ribeiro Quintanilha.
Vicente José da Costa.
Vicente José dos Reis.
Victorino Rodrigues Vargas.
Victorino da Costa Frócs.

N. B. A maior parte da madeira que exporta o Rio de S. João é serrada neste municipio, e quanto a mantimentos, são exportados para o porto das Caixas, e tambem para a Barra do Rio S. João, e já neste sentido a exportação para a Barra de S. João pelo Rio do mesmo nome, se vai animando em grande escala.

V. — MUNICIPIO DE IGUASSÚ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (VILLA).

Camara Municipal.

- 1° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, *§ 6.*
 2° Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
 3° Francisco José Soares, filho.
 4° José Joaquim de Azeredo Coutinho, *§ 6.*
 5° Antonio Avelino Damasceno.
 6° Manoel Pires da Silveira.
 7° Tenente José Timotheo Pereira.
Secretario.
 Valentim Braz Tinoco da Silva.
Procurador.
 Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
Porteiro.
 Joaquim Pereira da Cunha.
Continuo.
 Antonio José Monteiro.
Estafeta.
 Severino Francisco do Rego.
Fiscaes.
 Da Freguezia de Iguassú. — José Maciel Gago da Camara.
 Marapicú. — Bazilio José Sarmento.
 Jacotinga. — Joaquim de Santa Anna Ramos Periquito.
 Merity. — Vicente Carvalho de Oliveira *Guardas Fiscaes.*
 Freguezia de Iguassú. — Manoel Lobo de Alarcão, filho.
 Jacotinga. — Antonio Vedres de Azeredo Coutinho.
 Marapicú. — Antonio Raphael.
 Merity. — Hermogeneo Dias de Carvalho.
Cirurgião do partido da Camara.
 Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.
Juiz Municipal e de Orphãos.
 Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Substitutos.
 1° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, *§ 6.*
 2° Manoel Antonio Alves de Brito.
 3° Francisco Martins Vianna.
 4° 5°, e 6° Vagos.
Provedor de Capellas e Residuos.
 Dr. Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.

Promotor de Capellas.

Victor José Duarte Lisboa (interino).

Solicitador de Capellas.

Amando Machado Dias.

Tabelliães e Escrivães do Juize Municipal, Orphãos, Capellas e Residuos.

Umbellino Borges Monteiro.

José Manoel Caetano dos Santos.

Luiz José Teixeira.

Escrivão do Jury e Execuções Criminaes.

Francisco José Bernardes da Silva GIL.

Contador e Distribuidor.

Valentim Braz Tinoco da Silveira.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Capitão Francisco Pinto Duarte (interino)

Partidores de Orphãos.

Valentim Braz Tinoco da Silveira.

Victor José Duarte Lisboa.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Substitutos.

1° João José de Campos Oliveira.

2° José Pires da Silveira.

3° Antonio Francisco do Canto.

4°, 5°, e 6° vagos.

Suhdelegado.

Vago.

Officiaes de Justiça do Juiz Municipal.

Antonio Joaquim Barbosa.

Antonio Dias de Moura.

João José Flôres.

Joaquim José dos Santos.

Fortunato Martins Vianna.

Modesto Ezequiel do Nascimento.

Carcereiro.

Manoel José Caetano Jorge.

Pedestres.

Antonio Gonçalves de Carvalho.

Antonio José da Gama.

Antonio de Moura.

Elisario Luiz de Azevedo.

José Francisco Moreira.

Severino Francisco do Rego.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, § 6.

2° Lino José Alves Jacutinga.

3° João Pedro Nunes.

4° João José de Campos e Oliveira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-delegacia.

Francisco José Bernardes da Silva Gil.

Vigario collado.

Antonio Teixeira dos Santos.

Sacristão.

José Soares Gulmarães.

Administrador do Cemiterio.

Joaquim Ferreira da Cunha.

Collector.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, § 5, ¶ 3.

Escrivão.

José Pires da Silveira.

Deposito Geral.

Vago.

Agente do Correio.

Antonio Terra Pereira.

Ajudante.

Candido Martins Duarte Lisboa.

Inspectoria Municipal das Escolas.

Inspector.

Barão do Guandú, § 4.

Membros do conselho.

Francisco Raymundo Corrêa de Faria, sobrinho, § 5, ¶ 3.

Rev. Antonio Teixeira dos Santos.

Inspector parochial de Iguassú.

Major Joaquim Ignacio do Nascimento Faria, § 6.

Inspector parochial de Marapicú.

Vigario Antonio de S. Maria Magdalena.

Idem de Merity.

Silvano Antonio de Silveira.

Idem de Jacotinga.

José Pereira de Bulhões Carvalho.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Antonio Carlos Caldas de Alvarenga.

Professora Publica.

D. Marianna Amalia de Paula Rodrigues.

Advogado formado.

Dr. Francisco Ferreira de Paiva.

Advogados Provisionados.

Joaquim Coelho Marinho.

Maximiano da Silva Campos Fluminense.

Miguel Ferreira Lopes Trant.

Procuradores.

Armando Machado Dias.

Antonio José de Castilhos.

Luiz José da Costa Mattos.

Pedro Antonio de Moraes.

Solicitadores dos Auditorios.

Antonio José de Castilhos.

Amando Machado Dias.

Luiz José da Costa Mattos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Luiz Alves de Souza Lobo.

Dr. Manoel Rodrigues de Miranda.

Boticarios.

Antonio Ribeiro de Oliveira.

Antonio José Martius.

Joaquim Coutinho da Silva.

Negociantes.

Amorim & Bastos.

Antonio José Vieira Bastos.

Antonio Teixeira Duarte.

Augusto Fernandes Alves.

Bastos & Pinto.

Cardoso & Santos.

Chaves & Adelino.

Domingos Ribeiro de Carvalho.

Domingos Victorino de Amarante Sudré.

Gomes & Irmão.

Francisco Demetriano de Castro e Souza.

França & Irmão.

Francisco da Costa Rodrigues.

João da Costa Rodrigues.

João Ferreira Mourão.

João Martins da Cruz.

Joaquim Antonio Pereira Gonçalves.

José Antonio Teixeira Guimarães.

José Cardoso Mesquitella.

José da Costa Cruz.

José Dias dos Santos Cruz.

José Estanislão da Assumpção.

José Joaquim Gonçalves, § 3, & Filho.

José Pereira de Carvalho & C^a.

José Pereira Loureiro & C^a.

Jeronymo Rodrigues Gomes & Irmão.

Lourenço José Pereira, junior.

Luiz Corrêa.

Luiz José Mattoso.

Mello & Irmão.

Manoel José Ferreira.

Manoel Antonio Barbosa de Freitas.

Marcolino José das Chagas.

Manoel Thomaz do Couto.

D. Maria Alves dos Santos Pessoa.

Neves & Guimarães.

Novaes & Souza.

Oliveira de Andrade.

Pedro Dias Seabra.

Rocha & Pereira.

Soares & Mello.

Theodoro José Joaquim Braga.

Thomé Rodrigues de Macedo.

Vianna & Figueiredo.

Viuva Machado & Baptista.

Portos de receber carga.

Augusto Fernandes Alves.

Barão de Guandú, $\frac{3}{4}$ 3, $\frac{3}{4}$ 4.

Bento Domingues Vianna.

Cardoso & Santos.

José Pereira Loureiro & C^a.

Neves & Guimarães.

Oliveira de Andrade.

Soares & Mello.

Viuva Moreira.

Viuva Machado & Baptista.

Hospedarías.

Augusto Martins Corrêa.

Chaves & Adelino.

Felippe de Almeida Campos (Villa).

Proprietarios.

Antonio Francisco do Canto.

Antonio Martins França.

Bernardino José de Souza e Mello.

D. Gracinda de Jesus Alves.

Diogenio José da Silva.

Domingos Fernandes de Oliveira Guimarães, Commendador da Conceição.

Francisco da Costa Rodrigues.

Francisco Pinto Duarte.

Joaquim Gonçalves Bastos.

José Joaquim Gonçalves, $\frac{3}{4}$ 3.

Joaquim Coelho Marinho.

Jeronymo Rodrigues Gomes.

Joaquim Pedro de Andrade.

Joaquim Fernandes da Costa.

Joaquim José Coutinho da Silva.

João Antonio da Cunha Ribeiro.

Maximiano da Silva Campos Fluminense.

Manoel Francisco Vieira.

Manoel José de Souza e Mello.

Manoel Thomaz do Couto.

Pedro Dias Seabra.

Victor José Duarte Lisboa.

Alfaiates.

Antonio Ferreira de Souza Lima (Villa).

Francisco Alves Guimarães.

João José de Souza (Villa).

Joaquim José Ferreira da Silva (Villa).

José Ferreira da Silva (Cava).

Bilhar.

Francisco Cardoso Pires.

charuteiros.

Antonio Pedro de Alcantara.

Francisco Maximo Pimenta.

Espingardeiro.

Manoel Alves Carneiro.

Regateiros.

Dlogenio José da Silva.

Viuva de Manoel Gonçalves de Carvalho.

Funlleiros.

João Marques de Carvalho.

Joaquim Machado Guimarães.

Ferradores.

Antonio Ribeiro Maia.

Desiderio da Silva Santos.

João Dantas da Costa.

Miguel Francisco Corrêa.

Ferreiros.

Desiderio da Silva Santos.

Miguel Francisco Corrêa.

Marceneiro.

Luiz José Gonçalves.

Ourives.

Joaquim Fernandes da Costa.

Joaquim Francisco da Costa.

José Joaquim da Cunha Leal.

Padarias.

Carlos José da Silva (Rio Douro).

José Manoel de Sá Siqueira.

Soares & Mello.

Sapateiros.

Isaias José de Moura.

Joaquim Fernandes da Costa.

José Joaquim da Cunha Leal.

Manoel José Gonçalves Vianna.

Sabino José de Moura.

Selleiro.

João Dantas da Costa.

Tanoarias.

Viuva de Joaquim Pinto de Medeiros.

Marques & Oliveira.

Nunes & Guimarães.

Arrematantes de Barreiras.

Joaquim Gonçalves Bastos.

João José de Souza.

João Pedro Nunes.

Olarias.

Antonio José dos Reis.

José Gonçalves Bastos.

Fazendeiros de Canna.

Viuva de Bento Antonio Moreira Dias.

Herdeiros de Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga.

Capitão Luiz Antonio de Souza, $\frac{3}{4}$ 3.

Damasceno & Irmão.

Francisco Pinto Duarte.

D. Pascoa Maria de Oliveira Moura.

Franciscó Machado.

Ignacio Antonio de Souza Amaral, ¶ 3,
✠ 4.

Principaes Fazendeiros e Lavradores de café e Mandiooa.

Antonio Joaquin Luiz de Siqueira.
Antonio José de Castilhos.
Herdeiros de Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga.
Bento Ferreira dos Santos.
Clarindo Vargas de Azeredo Coutinho.
Carlos Dantas de Vasconcellos.
Dr. José Fructuoso Rangel, ¶ 6.
Francisco de Paula e Silva, ✠ 6.
D. Maria Luiza de S. Anna e Silva.
Francisco da Costa Rodrigues.
Garcia Rodrigues Paes Leme.
Joaquim Cardoso da Silva.
Ignacio Pereira Ramos.
José Manoel de Almeida.
José Maciel Gago da Camara.
José Luiz Machado, sobrinho.
José de Mendonça Drummond de Vasconcellos, ¶ 3.
José Gonçalves Bastos.
Lino José Alves Jacotinga, ✠ 6.
Manoel Francisco Ramos.

Manoel Antonio Alves de Brito.
Dr. Manoel Antonio Ferreira de Mendonça.

Lavradores.

Alexandre da Silva Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Fernandes.
Antonio Martins Lopes.
Antonio Pereira de Macedo.
Fortunato José Pereira.
Francisco José Soares, ¶ 2, ✠ 4.
Francisco José Soares, filho.
João Antonio de Araujo Guimarães.
João Caetano de Mattos.
Joaquim da Costa Rodrigues.
Capitão Joaquim Carlos da Silva.
Joaquim Lobo de Alarcão.
Joaquim José Machado.
José Alves Rangel Pereira Vianna.
José Corrêa Porto.
José das Chagas.
José Maria Dantas.
Mariano Barbosa de Sá.
Marcos José de Marins.
Manoel Martins de Athaide.
Marcolino José das Chagas.
Visconde de Bomfim, ¶ 2, ✠ 3.

FREGUEZIA DE MARAPICU'.

Subdelegado.

Capitão Demingos José Claro.

Substitutos.

- 1° Capitão José Carlos da Silva Pinto.
- 2° Alferes Antonio Dias Teixeira.
- 3° Alferes Antonio Ribeiro, junior.
- 4° Bernardo José Soares.
- 5° Albino da Costa Nunes.
- 6° Alferes Luiz da Costa Nunes.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Officiaes de Justiça.

Ignacio Praigo Costa Saião.
Manoel Telles de Faria.

Juizes de Paz.

- 1° Domingos José Claro.
- 2° Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho.
- 3° Dr. Joaquim José de Oliveira.
- 4° José Gonçalves Cruz.

Escrivão.

Antonio Benicio Alves Penna.

Fiscal.

Bazilio José Sarmento.
Ajudante.
Antonio Raphael de Souza.

Vigario.

P° José Cardoso da Fraga.

Coadjutor.

P° Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Commissão das obras da Matriz.

Vigario Ant.° de Santa Marla Magdalena.
Thesoureiro, Bernardo José Soares.

Professor Publico.

P° Domingos Lourenço da Cruz Penedo.

Professores Particulares de Instrução Primaria.

Antonio João Americo.
Antonio Raphael da Silva.
João Caetano de Almeida e Silva.

Medico.

Dr. Joaquim José de Oliveira.

Boticarios.

Ludovino José de Oliveira.
Clementino José Grandão.

Capitalistas.

Bernardo José Soares.
José de Souza Oliveira.
Lauriano José da Silva.

Negociantes Brasileiros.

Antonio Joaquim Flôres.
Bernardo José Soares.

Domingos José Claro.
Francisco Antunes Suzano.
José Bernardino Corrêa Vasques.
José Alves Barbosa.
Jacintho Mascarenhas Neves Quintella.
Luiz José Ramos Drummond.

Negociantes Estrangeiros.

Antonio da Cunha Gil da Silveira.
Antonio João Ferreira Monteiro.
Antonio Gomes do Monte.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Francisco Vicente da Costa.
Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
João Antonio Proença.
João Teixeira da Fonseca Portugal.
Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Manoel de Souza Teixeira Bastos.
Manoel Machado dos Santos.
Querino de Souza Barbosa da Rocha.
Thomé João da Silva.
Victorino José da Silva.

Alfaiates.

Antonio Rodrigues dos Santos.
Bento José Mariano.
Isidoro João da Cunha.
João da Silva Torres.
Manoel Francisco Villela.

Carpinteiros.

Antonio José Cardoso.
Antonio Moreira de Souza Azambuja.
Estulano Nunes de Araujo.
Florindo José Neri.
Jcãõ José de Almeida Dias.
José Ribeiro da Silva.
João Antonio de Souza.
José da Silva Menezes.
Verissimo José Rodrigues.

Ferreiros.

Antonio Pedro Ferreira.
Antonio Francisco de Almeida.
Manoel Pereira Ramos.
Quintiliano José Gonçalves.

Ferrador.

Francisco de Paula Anastacio.

Entalhador.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Marceneiro.

Vicente Ferreira Muniz.

Pedreiros.

Joaquim José Victorino.
Felicio Pereira.
Felisberto Pereira.
Felismino José da Assumpção.
Zeferino da Costa Souza.

Padaria.

Joaquim Antonio da Silva Camarinha.
Selleiros.

José Maria Lisboa.
Rufino José de Moura.

Sapateiros.

Fortunato José Crispim.
Joaquim Antonio da Silva.
José Pereira da Costa.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Antonio da Silva.

Aguardenteiros.

Francisco José de Mattos.
Manoel Dias de Andrade.

Mestre de Assucar.

Francisco José de Mattos Silva.

Fazendeiros proprietarios (de Canna e Assucar).

Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo. Marquez de Itanhaem, N° 1, etc.

Fazendeiros de Café.

Tenente Albino da Costa Nunes.
Alferes Antonio Dias Teixeira.
Antonio Joaquim do Carmo.
Antonio Pedro Alexandrino e Silva.
Alferes Antonio Ribeiro, junior.
Bento Augusto Gomes Monteiro.
Bernardo Antonio Alves.
Claudino José Cardoso.
Custodio José Pinto de Miranda.
Tenente Dionysio José da Costa, junior.
Viuva Dantas & filhos.
Francisco Pinto de Miranda.
Tenente-Coronel Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Moço Fidalgo.
Hygino Corrêa Barbosa.
Alferes João da Costa Nunes.
João Maria da Lapa e Silva.
João Pedro Alexandrino.
Joaquim José Cardoso, junior.
Joaquim José Ribeiro.
Joaquim Pereira Barbosa.
Joaquim Rodrigues da Silva.
José Antonio Chaves.
Conego José Antonio da Costa Villinças, N° 2.
Capitão José Carlos da Silva Pinto.
José da Costa Nunes.
José Gonçalves Cruz.
José Maria de Mello.
José Raphael de Souza Pereira, N° 6.
José de Souza Oliveira.
Tenente José Timotheo Pereira, junior.
Tenente-Coronel Justino José Pereira, N° 6.

D. Lauriana Marla da Conceição.
 Lauriano José da Silva.
 Alferes Laurindo José da Silva.
 Alferes Lulz da Costa Nunes.
 Luiz Pereira Barbosa.
 Manoel Gonçalves Cruz.
 Marquez de Itanhaem, ¶ 1, etc.
 Capitão Manoel Pimenta de Sampaio Moraes.
 Miguel Athausio da Costa Barros Saião.
 Ricardo Antonio de Araujo.
 Ricardo José de Souza.
 Sabino José Ribeiro.
 Virgolino José Rodrigues.
Lavradores.
 Antonio Benicio Alves Penna.
 Antonio da Costa Nunes.
 Tenente Antonio Dias Teixeira, junior.

Antonio Joaquim de Brito.
 Antonio Pires de Moraes.
 Bonifacio Manoel de Araujo.
 Candido Luiz Telles de Macedo.
 Domiciano Corrêa de Almeida.
 Enoch José de Araujo.
 João Antonio Proença.
 João Francisco da Silva.
 Joaquim da Costa Franco e Almeida.
 José Joaquim de Oliveira Moreira.
 José Moreira de Brito.
 José Pinto de Miranda.
 Laurindo Antonio Barbosa.
 Lino da Silva Braga.
 Manoel José Corrêa.
 Manoel José de Mello.
 D. Maria Thereza de Jesus.
 Theophilo José Ribeiro da Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE JACUTINGA.

Subdêlegado.
 João Maria Pires Camargo.
Substitutos.
 1° 2° e 3° Vagos.
 4° Francisco Xavier de Moura.
 5° e 6° Vago.
Juizes de paz.
 1° Bento Perelra Bulhões Carvalho.
 2° João Dias Machado.
 3° João da Costa Pereira.
 4° José Francisco de Oliveira e Sá, ¶ 6.
Escrivão.
 José Bernardino Corrêa Vasques, Marapicú.
Fiscaes.
 José das Chagas Ribeiro.
 José Dias Fraga (guarda-fiscal).
Escola de primeiras letras.
 Professor publico José Thomaz da Cruz Pereira.
Escolas particulares.
 Antonio Pimenta de Sampaio Moraes.
 José Francisco de Sá.
 Luiz Lobo de Alarcão.
Medicos.
 Cosme de Menezes Coutinho (cirurgião).
 Dr. Geraldo Franco de Leão.
 Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
Boticario.
 Antonio de Carvalho.
Negociantes.
 Antonio Baptista Gonçalves.
 Antonio Marcial & C.
 Antonio Alberto de Barcellos.

Augusto Cesar de Souza.
 Antonio Pacheco do Canto da Silva.
 Bernardino Pereira de Paiva.
 Carvalho, junior, & C., no Porto do Brejo, recebem cafés a embarcar para o Rio de Janeiro e o comprão, tem grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, ferragens e molhados, e um grande estabelecimento de olaria, tijolos, etc.
 Eugenio de Araujo Vidigal.
 Gregorio dos Santos Barbosa.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim Antonio da Silva.
 José Francisco de Oliveira e Sá.
 José Narciso de Miranda.
 José Antonio Campos.
 José Silveira Gularte.
 Luiz Ferreira de Almeida.
 Luiz Antonio Soares, filho.
 Manoel Balthazar Barroso.
 Manoel Dias da Silva.
 Serafim Rabello e Guimarães.
Ferreiros.
 Antonio José de Miranda.
 João Pereira da Silva.
 José Alves da Silva.
 Joaquim Henrique de Aquino.
Alfaiates.
 Alexandre José da Silva.
 Antonio Francisco da Silva.
 João Pinto.
 Joaquim José Pereira.
 José Joaquim da Costa.
 Juvencio Joaquim de Souza.

Ludovino José dos Santos.
Thomaz Henrique Maciel.

Hospedarias.

Antonlo Baptista Gonçalves.
Gregorio dos Santos Barbosa.
Ignacio Francisco do Amaral.

Padarias.

Antonio de Carvalho.
Antonio Pacheco do Canto da Silva.
Gregorio dos Santos Barbosa.

Sapateiros.

José Maria.
Manoel Luiz.

Olarias.

Fazenda de S. Bento, tijolo (a de baixo).
" " " telha (oiteiro).
" " " lavoura (Gondé).
Antonio Teixeira de Barros.
Herdeiros de Bento Luiz Coutinho de
Oliveira Braga.
Visconde de Bomfim.
Carvalho, junior, & C.
Conselheiro Franc.º José Alves Carneiro.
Jacintho José da Fonseca.
João Maria Pires Camargo & C.
Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
João Dias Machado.
Dr. Manoel Ant.º Ferreira de Mendonça.

Fazendeiros de canna.

Antonio José de Carvalho, ✠ 6.
Bento Luiz Coutinho de Oliveira Braga,
✠ 2, Moço Fidalgo da Casa Imperial.
Visconde de Bomfim, ✠ 2, ✠ 2, Fidalgo
da Casa Imperial, e guarda-roupa de
S. M. I.
Bento Pereira de Bulhões Carvalho.
Bernardo Joaquim da Costa.
Francisco Pereira de Bulhões Carvalho,
✠ 3.
Dr. João Francisco da Costa Thibáu.
João Affonso da Costa.
Luiz de Souza do Amaral.
Major Manoel Francisco de Paula Aman-
cio Sayão.
Manoel Pinheiro da Fonseca.
Thomaz Dionysio de Castro.
Thiago José da Costa.

Fazendeiros de café e mandioca.

Anacleto da Silva de Andrade Rosa.
Antonio Alves Diniz.
Antonio Soares da Silva.

Antonio da Silva Amaral.
Antonio José de Freitas.
Antonio Maria de Andrade Rosa.
Antonio Affonso da Costa.
Bento Rodrigues Fortes.
Bento Antonio da Fonseca.
Major Braz de Souza Dias de Moura,
✠ 3, ✠ 3.
D. Catharina Maria de Jesus.
Cosme de Menezes Coutinho.
Custodio José Ferreira.
Domingos José de Oliveira.
Francisco Xavier de Moura.
Francisco José Soares, ✠ 2, ✠ 4.
Francisco Gonçalves Craveiro.
Francisco da Costa Mineiro.
Francisco Joaquim Pimenta.
Francisco José Soares, junlor.
Francisco Manoel da Costa e Silva.
Ignacio Candido de Moura.
Ignacio Rodrigues da Silva Portugal.
Jacintho José Cabral.
João Antonio Soares.
João Pereira de Farias.
João Dias Machado.
João José de Souza.
João Rodrigues de Mattos.
Joaquim José Dias.
Joaquim José Guedes Pinto.
Joaquim de Sant'Anna Ramos Periquito.
José Pinto Villas-Boas.
José Francisco de Oliveira e Sá.
José Moreira.
José Joaquim de Oliveira.
José Soares da Silva.
José do Egypto Bastos.
José Joaquim Ribeiro.
José Duarte Filgueira & C.º
José Affonso da Costa.
José Antonio Campos.
Luiz da Silva Cabral.
Luiz Antonio Soares.
Manoel Pinto de Miranda.
Manoel de Moura Alves.
Manoel Affonso da Costa.
Marcellino José de Almeida.
D. Maria Angelica de Souza Moura.
Miguel de Souza Moura.
Pedro José Lopes.
Serafim Cerino dos Santos.
Venancio José de Mello.
Virgilio de Cesped Barbosa.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DE MERITY.

Subdelegado.

Silvano Antonio da Silveira, ¶ 6.

Substitutos.

1.º e 2.º Vagos.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º João Bernardo Alves.
- 2.º Zeferino de Souza Pimenta.
- 3.º Gabriel José Soares.
- 4.º João Soares de Proença.
- 5.º Leocadio José Pires da Fonseca.
- 6.º Antonio Rodrigues Torres.
- 7.º João Thomaz Cardoso.

Officiaes de Justiça.

João Francisco de Paula.
 Manoel das Chagas de Jesus.
 Eduardo da Costa Ribeiro.

Juizes de Paz.

- 1.º Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes, ¶ 3.
- 2.º Manoel Pires da Silveira.
- 3.º Major Silvano Antonio da Silveira, ¶ 6.
- 4.º Antonio Dias Teixeira Pimenta.

Escrivão.

João da Matta Coutinho.

Fiscal.

Vicente Carvalho de Oliveira.

Guarda Fiscal.

Hermogenio Dias Cardoso.

Vigario Encomendado.

João Gomes Marcos dos Santos.

Professor Publico da Instrucção Primaria.

Capitão Augusto da Costa Barreto, ¶ 3.

Professora publica.

D. Engracia Flavia de Macedo Oliveira Dias.

Negociantes.

Antonio Lopes Ferraz.
 Bento José Barbosa.
 Carlos Xavier do Amaral.
 Duarte & C.
 Francisco José da Silva Velloso.
 Francisco Moreira dos Santos.
 Francº Xavier de Amaral, junior, & Irº.
 Julio da Costa Leite.
 Joaquim José Tinoco de Souza.
 Joaquim Pinto Lobo, sobrinho.
 João Gomes de Souza, sobrinho.
 José Placido Soares.

José Rodrigues Fortes.
 Lucio dos Santos Cunha.
 Manoel Ignacio Pimentel.
 Manoel José Mendes de Figueiredo.
 Manoel José Pereira.
 Ricardo de Souza Peixoto.
 Viuva D. Luiza Candida Ledo.

Hospedarias.

Bento Egidio da Silva Braga.
 Francisco Moreira dos Santos.

Padaria.

João de Souza Alves Guimarães.

Loja de Alfaiate.

Antonio José Camara.

Loja de Barbeiro.

Manoel Ignacio d'Assumpção.

Loja de Sapateiro.

Antonio Pereira Madeira.

Aguardenteiros.

Antonio Corrêa Rondon.
 Faustino José Moreira.
 Faustino José do Nascimento.
 Francisco Joaquim de Lemos.
 Fredesvindus José de Santa Anna.
 Ignacio dos Reis Soares de Proença.
 João Ignacio d'Assumpção.
 Joaquim Pereira do Nascimento.
 José Francisco de Lemos.
 José Francisco dos Santos.
 Lucas de Deos Evangelista.

Ferreiros.

Antonio Francisco da Rosa.
 Ignacio Manoel da Silva.
 João de Almeida Santos.

Fogueteiro.

José Henriques da Silveira.

Fazendeiros de moer canna, principaes lavradores de café e mandioca, e proprietarios.

Antonio Felix Cabral de Mello, ¶ 3, ¶ 6.
 Antonio Joaquim Gonçalves.
 Candido Martins dos Santos Vianna.
 Carvalho & Rocha.
 Condessa de Sarapuhy.
 Francisco Antonio Thomé.
 Conselheiro Francisco Alves Carneiro.
 João Antonio dos Santos.
 João Vicente da Silva.
 José da Costa Barros, Capitão da 1ª linha do Exercito, ¶ 3, Medalha B. O.
 D. Luiza Claudina de Azeredo Coutinho.
 Miguel Rodrigues Torres.

D. Maria Luiza do Espirito Santo Pires. Visconde de Bomfim, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 3.
 Pedro Antonio Telles Barreto de Menezes. Visconde de Santo Amaro, $\frac{1}{2}$ 2.
 Possidonio dos Santos Silva.

FREGUEZIA DE SANT'ANNA DAS PALMEIRAS.

Subdelegado.
 José Luiz Machado, sobrinho.

Juizes de Paz.
 1° Barão das Palmeiras, $\frac{1}{2}$ 2.

2° João Antonio Soares.

3° Francisco da Costa Rodrigues.

4° José Luiz Machado, sobrinho.
Escrivão de Subdelegacia e Juiz de Paz
 Garcia José de Macedo Paes Leme.
Vigario encommendado.
 Rev^{mo} Francisco Antonio Pereira de
 Lemos.

VI.— MUNICIPIO DO RIO BONITO.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Joaquim Antão Cesar de
 Andrada, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 4.

Padre Manoel Joaquim Catharino.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho,
 $\frac{1}{2}$ 3.

Alexandre Pereira dos Santos.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Dr. Joaquim Carvalho Malta.

Manoel Joaquim da Costa.

Supplentes.

Francisco Antonio de Souza.

Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.

Antonio Maria da Silva Castro.

Joaquim Luiz Nogueira.

José Soares de Rezende.

Antonio José Lima.

Antonio Monteiro Cardoso.

Secretario.

João José da Silva e Mello.

Procurador.

Manoel Corrêa de Mello.

Fiscal do 1° Districto.

José Monteiro Cardoso.

Dito do 2° Districto.

José Victorino de Almeida e Souza.

Cirurgião e Vaccinador do 1° Districto.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dito do 2°.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Porteiro.

Januario Antonio Gomes.

Ajudante.

Francisco Pinto de Oliveira.

Guarda do Chafariz.

Silverio Augusto dos Santos Pacheco.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, $\frac{1}{2}$ 5.

Juiz Municipal, Orphãos e Commercial.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

Vago.

Vago.

Tenente-Coronel Carlos José Marinho,

$\frac{1}{2}$ 3.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Alexandre Rodrigues Braga.

Antonio José de Lima.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Promotor dos Residuos.

João Duarte Cadima.

Advogados.

Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré.

Dr. Joaquim Carvalho Malta.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Antonio Maria da Silva Castro.

Tabellião, Escrivão de Orphãos e Ausentes, Commercial e Crime.

João Hilario de Menezes Drummond.

Tabellião e Escrivão das Execuções, Commercial e Hypothecas.

José Pereira Borges de Araujo.

3° Tabellião, Escrivão de Orphãos, Commercial e Jury.

José Maria Henriques de Kleinsorgen.
Contador e Distribuidor.

Manoel Antonio da Camara Bittancourt
 e Oliveira; serve interinamente o
 advogado Antonio Maria da S^a Castro.

Partidores.

José Gomes Maia Xará.
 Antonio Garcia da Rosa Penha.
Solicitadores e Procuradores.
 João Antunes Corrêa Benjamim.
 Sebastião José de Freitas Brandão.
 Antonio da Costa Lopes.
 Antonio Custodio Pacheco de Rezende.

Procuradores.

Francisco Antonio de Souza.
 Francisco Corrêa Porto.

Delegado.

Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.

Substitutos.

Tenente-Cor. Carlos José Marinho, $\frac{3}{4}$ 3.

Dr. Balthazar d'Abreu Cardoso Sudré.

Alexandre Pereira dos Santos.

Escrivão.

João Hilario de Menezes Drummond.

Subdelegado do 1º Districto.

Antonio Maria da Silva Castro.

Substitutos.

Vago.

Theodoro de Souza Soares.

Alexandre Rodrigues Braga.

João Coelho Gatto.

Antonio Monteiro Cardoso.

Vago.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizode Paz.

José Augusto de Carvalho.

Officiaes de Justiça do Geral.

José de Almeida Salinas.

Cypriano José dos Reis.

Arsenio Gomes Franco.

Antonio Eliodoro Pinto.

Porteiro das Auditorios, interino.

José de Almeida Salinas.

Juizes de Paz do 1º Districto.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Padre João de Araujo Alves Marinho.

Gabriel Moreira Damasco.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Vigario.

Virtulino Bezerra Cavalcanti.

Sacristão. Antonio dos Santos Porto.

Padres do Municipio.

Manoel Joaquim Catharino.

Manoel Machado da Motta.

Bernardo Antonio Lima de Velasco.

João de Araujo Alves Marinho.

José Joaquim de Moura Caldas.

Professores Publicos.

Do Sexo Masculino.

Padre José Joaquim de Moura Caldas.

Do Sexo Feminino.

D. Dulcinda Candida Jardim Espindola.

Agente do Correio.

Antonio Garcia da Rosa Penha.

Collector das Rendas Geraes.

Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Agente. João José da Silva e Mello.

Escrivão. Pedro Jan^{ro} de Kleinsorgen.

Collector Provincial.

Bento José Freire.

Agente. Ant^o Cust^o Pacheco de Rezende.

Escrivão. Pedro Jan^{ro} de Kleinsorgen.

Medicos.

Dr. José Antonio de Mattos e Silva.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.

Francisco José Borges, homœopatha.

Boticarios.

Bento José Freire.

Manoel Barbosa Coutinho.

Manoel Pinto Pereira.

Lojas de Fazendas, Seccos e

Molhados.

1º Districto.

Antonio Coelho da Silva.

Antonio da Costa Bernardes, junlor, & C.

Antonio José Cardoso & C.*

Antonio José Rodrigues Torres, sobrinho.

Antonio Moreira de Carvalho & C.

Antonio Rodrigues Vargas.

Antonio da Silva Marques.

Bernardino Dias Barbosa.

Camillo José dos Santos & C.*

Domingos Francisco de Moraes.

Francisco de Assis Moreira.

Francisco Bernardino Caldeira.

Francisco José da Silva & C.*

Francisco Vieira de Souza.

Geraldo José Quintanilha.

Guilherme Duarte de Siqueira.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pereira Duarte Silva.

João Machado Vieira.

João Vieira Rangel & C.*

José Esmerio de Souza.

José Rodrigues da Silva & C.*

José Soares de Azevedo.

Manoel Cordeiro da Silva.

Manoel Pereira Duarte Silva.

Targini & Pinto.

Hotéis e Hospedarias.

José Rodrigues da Silva & C.*

Paulo Hilario de Bessa.

Ferreiro.

Leonel Peixoto de Carvalho.

Ferrador e Alveitar.

Antonio José da Rocha.

Alfaiates.

Antonio Pereira dos Santos,

Lucas Antonio Vicira,

Manoel Machado da Silva.

Silverlo Augusto dos Santos Pacheco.

Funileiro, faz toda a obra de folha.

João Miguel Wilson.

Padaria.

José Candido da Silva Leite.

Sapateiros.

Cypriano José dos Reis.

Umbelina Maria Teixeira.

Fazendeiros de Assucar.

Alexandre Rodrigues Braga.

Viuva de Antonio Joaquim dos Santos.

Capitão Joaquim Rodrigues Braga.

Antonio Marinho de Araujo.

Joaquim Antão Cesar de Andrada, ¶ 3,

¶ 4.

Carlos José Marinho.

D. Joaquina Maria da Conceição, & Sobrinho, o major Camillo de Souza Couto.

Miguel Vaz da Silva.

A viuva e filho de Bernardino Constancio Quintanilha.

Fazendeiros de Café da Freguezia.

Albino Cardoso Franco.

Alexandre Pereira de Andrade.

A viuva & filhos de Anacleto Pereira dos Santos.

D. Anna Catharina de Sá.

Alferes Antonio Alves Campos.

Capitão Antonio da Costa Bernardes.

Antonio Joaquim Corrêa de Sá.

Antonio José Pereira da Costa.

Antonio Soares de Rezende.

Benigno Borges de Freitas.

A viuva & filhos de Bernardino Constancio Quintanilha.

Padre Bernardo Ant^o de Lima Velasco.

Bernardino Ignacio da Costa.

Francisco José Borges.

Domingos José Dias Bastos.

Domingos Lopes Estrella.

Feliciano José de Mendonça.

Francisco José dos Santos.

Francisco Luiz de Almeida.

Francisco de Paula Corrêa de Sá.

Francisco de Paula Pereira.

Francisco Onofre de Siqueira.

Francisco Pereira dos Santos e Silva.

Gabriel Moreira Damasco.

Guilherme Duarte Silva.

Joaquim José Corrêa.

Joaquim Pereira de Mesquita.

Joaquim Pereira dos Santos.

Os filhos de Joaquim Vicente de Velasco

Mollina.

João Pinto Ribeiro.

José Alves Campos.

José Coelho dos Santos.

José Joaquim Corrêa de Sá.

José Joaquim de Figueiredo.

José Moreira Soares.

José Lopes Estrella.

José Pereira dos Santos e Silva.

José Ribeiro dos Marins.

José Soares de Rezende.

Libanio José de Freitas.

Lino Machado do Valle.

José Monteiro Cardoso.

Lino Nunes de Carvalho.

Manoel Coelho da Silva.

Manoel José Corrêa de Sá.

Padre Manoel Machado da Motta.

Manoel Rodrigues da Costa.

D. Maria Justina de Velasco Mollna.

Maximo José Vieira.

Pedro Antonio de Mendonça.

Targini José da Rosa.

Silvestre José da Rosa.

Capitão Valeriano Teixeira de Souza.

Viuva & filhos de Simplicio José da Rosa.

Viuva de Joaquim Ribeiro Neves.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA BOA ESPERANÇA.

Subdelegado.

Capitão João Duarte Loureiro, ¶ 6.

Substitutos.

Placido José da Cruz.

Antonio José Lima.

Inspectores de Quarteirão.

Affonso José Goulart.

Americo José de Marins Coutinho.

Antonio Cardoso da Silva, junior.

Antonio Baptista Caldeira.

Antonio Joaquim de Martins Coutinho.

Antonio Joaquim Pinto de Faria.

Bernardo José Jorge.

Eleuterio Antonio Martins.

Francisco de Paula Ribeiro Cardoso.

Fortunato Felix de Abreu.

João Frederico de Lacerda Coutinho.

João Teixeira Pontes.

José de Almeida Carvalho, junior.

Luiz Gonçalves Pires.

Manoel Joaquim da Silva Necco.

Miguel Pereira dos Santos, junior.

Possidonio Augusto de Torre Braga.

Reginaldo Gomes da Silva Figueiredo.

Officiaes de Justiça.

Antonio Petra da Silva.
Escrivão do Juízo de Paz e Subdelegacia

Vitalino José da Silva Pereira.
Juizes de Paz.

Francisco Frelre da Costa.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Eduardo Augusto Cortines Laxe.

Vigario Encomendado.

Padre João Placido de Gouvêa.

Medicos.

Dr. João Antonio de Velasco Molina.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Dr. Custodio Cutrim da Silva.

Lojas de Fazendas, Seccos e Molhados.

Albino Morelra Pinto.
 Antonio Silverio da Silva.
 Alvaro Pereira Borges.
 Bernardino Dias Barbosa & C.
 Domingos José do Nascimento.
 Fortunato José da Silveira.
 Francisco Ribeiro de Souza.
 Ignacio Manoel de Castilho.
 José da Costa Relvas.
 José Ignacio da Costa.
 Capitão João Duarte Loureiro.
 José Ignacio da Silveira & C.
 José Maria Ribeiro de Lima.
 João Domingues da Costa.
 João da Costa Gomes.
 Manoel Joaquim de Moura, junior, & C.
 Manoel Bernardino da Silva Braga.
 Manoel Vieira da Cunha.
 Miguel Pereira da Silva.
 Theodoro José Antunes.
 Victoriano José Garcia Dutra.

Olarias.

Antonio Corrêa Homem.
 Francisco Antunes de Mattos, junior.
 José Henriques de Mattos.

Ferrarias.

João da Costa Goulart.
 João José de Alcantara.
 Salvador da Silva Santos.

Sapateiros.

Antonio José de Mattos.
 Ezequiel da Silva Santos.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Luiz Machado.
 Bernardo José de Moraes.
 Capitão José da Costa Cardoso.
 Capitão José Custodio Cutrim da Silva,
 * 5, † 3.
 Manoel Joaquim de Castilho, † 6.

Thomaz José de Marins Coutinho.

Fazendeiros de Café.

Capitão Albino Carlos de Oliveira.
 Alexandre Pereira dos Santos.
 Antonio Antunes Cutrim de Carvalho.
 Antonio Cardoso da Silva, * 6.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Gonçalves Bastos.
 Cap. Antonio Francisco da Costa Vieira.
 Capitão Antonio Joaquim Coelho.
 Antonio José de Lima.
 Antonio Xavier Coimbra.
 Antonio Pedro Pacheco de Figueiredo.
 Antonio José Soares.
 Antonio Cardoso da Silva, junior.
 Bazilio Duarte Loureiro.
 Bernardino José Goulart.
 Alferes Bernardo José de Moraes.
 D. Catharina de Senna.
 Casimiro Francisco de Marins.
 Candido Luiz Mendes.
 Constantino José de Brito Meirelles.
 Deziderio Francisco de Azeidas.
 Domingos Henriques Schiink.
 Domingos José Alves.
 Eleuterio Carlos Ferreira.
 Eduardo Augusto Cortines Laxe.
 D. Felicissima Maria Carlota.
 Felicissimo José de Abreu Rangel
 Felicissimo José Pires.
 Felicissimo José da Silva.
 Felipe Nery Ferreira e Nunes.
 Fidelis Gonçalves da Cunha.
 Florencio Corrêa de Aranjó.
 Francisco Cardoso da Silva.
 Francisco Antunes de Mattos.
 Francisco Augusto Corte-Real.
 Francisco Freire da Costa.
 Francisco Gonçalves Pires.
 Francisco José Pereira da Costa.
 Francisco José Pereira da Costa, junior.
 Francisco de Almeida Monteiro.
 Francisco Manoel Alfradique.
 Francisco Pinto Pereira.
 Ignacio José de Moraes.
 Ignacio Manoel de Castilho.
 João de Abreu Rangel.
 João Duarte Loureiro.
 João Frederico de Lacerda Coutinho.
 João Paulo Ribeiro.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Joaquim Pereira dos Santos.
 Joaquim José Vieira.
 José Bernardes de Moraes.
 José Bernardes Rodrigues Quaresma.
 José Francisco de Moraes.

Joaquim Felix Pereira Lopes.
 João Rodrigues Vieira.
 José Francisco Pires.
 José Joaquim Fernandes Guimarães.
 José Muniz de Oliveira.
 João Francisco de Oliveira.
 José Julio Amancio da Silveira.
 D. Joanna Rosa Damasceno Lopes.
 José Pereira de Mendonça.
 José de Almeida Carvalho.
 José Raposo da Cunha.
 José Rodrigues Vieira.
 Padre Justino José de Oliveira.

Luiz Gonçalves Pires.
 Luiz Patricio Quintanilha.
 Manoel Corrêa da Rosa.
 Manoel Felizardo da Motta.
 Manoel Joaquim da Costa.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Manoel Pinto Pereira.
 Alferes Manoel da Costa Cardoso.
 Alferes Placido José da Cruz.
 Ramiro Pereira dos Santos.
 Ricardo Pereira de Faria.
 Zefirino José da Silva.
 Zefirino Manoel de Azevedo.

VII.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DA BARRA.

PRIMEIRO DISTRICTO. — CIDADE.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.
 Feliciano José Manhiães, § 5.
 Manoel Joaquim Barreto de Faria.
 José Joaquim Carvalho de Siqueira.
 André Gonçalves da Graça, § 3, § 5.
 Luiz José de Souza Motta.
 Joaquim Francisco Simões.
 Joaquim de Souza Freitas.

Supplentes.

Francisco Paes Soares de Oliveira.
 João Baptista de Azevedo.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Joaquim Antonio Lobato de Vasconcellos.

Secretario.

Thomaz Joaquim de Faria Motta.

Procurador.

José Antonio de Souza, filho.

Fiscaes.

1° *Districto.* Antonio Joaquim de Faria Motta.

2° *Districto.* Raymundo José da Camara.

Médico Vaccinador.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferreira.

Porteiro.

Joaquim Nunes Barbosa.

Ajudante.

Antonio José Gonçalves.

Guarda.

Francisco Ribeiro Coutinho.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

Dr. João da Silva Cordelro, § 6.

Padre Vicente Ferreira Ribeiro.

Eduardo José de Moura Silva.

4°, 5° e 6°, vagos.

1° Tabellião, Escrivão do Jury, Orphãos e do Geral.

Amaro Gomes da Cunha Braga.

2° Tabellião, Escrivão de Orphãos, Geral, e da Policia.

Tenente Francisco Ferreira Pinto.

Delegado de Policia.

Dr. Ludgero Gonçalves da Silva.

Substitutos.

Eduardo José Manhiães.

José Pinto da Silva Ferreira.

Dr. Joaquim Antonio de Faria.

Dr. Manoel Francisco Pova Ferr.

Joaquim Francisco Simões.

Capitão Manoel Francisco Simões.

Subdelegado.

1° Districto.

João Baptista de Azevedo.

Substitutos.

Manoel Francisco da Cruz Ferreira.

José Antunes Moreira.

Joaquim Antonio Lobato Vasconc.

4°, 5° e 6°, vagos.

Escrivão.

Joaquim José Lopes Lima.

2° Districto.

Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.
Paulo Ferreira de Andrade.
2° a 6° Vagos.

Escrivão.
Raymundo José da Camara.

Officiaes de Justiça.
Antonio José Gonçalves.
Joaquim Nunes Barbosa.
Joaquim Ferreira Chaves.
Antonio José da Silva Braga.

Carcereiro.
João Baptista da Barra.

Juizes de Paz.
1° Districto.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Joaquim José Ribello de Seixas.
Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.

Escrivão.
O mesmo da Subdelegacia.
2° Districto.
Joaquim Gomes da Silva Lemos.
Eduardo Gomes Barreto.
Manoel Francisco Simões.
Candido Barreto de Faria.

Escrivão.
Raymundo José da Camara.

Vigario.
Manoel Joaq^m da Rocha Campista, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6
Coadjutor.
Padre José Martins Pereira de Barros.
Administrador da Mesa de Rendas.
Vago.

Escrivão interino.
José Pinto Netto.
Collector das Rendas Provinciaes.
Joaquim Pinto das Neves.
Escrivão das Rendas Provinciaes.
Carlos Antonio Nogueira.

Capitania do Porto.
Delegado. — Capitão-Tenente Ernesto
Alves Branco Muniz Barreto, $\frac{1}{2}$ 3.
Escripturario.
Joaquim dos Santos Souza.
Thesoureiro dos Orphãos.
José do Canto Continho.
Contador e Distribuidor.
Joaquim José da Silva Lirio.

Advogados.
Eduardo José de Moura e Silva.
José da Silva Santos Lavra.
Francisco da Silva Campos.

Solicitador.
Luiz José de Souza Motta.

Procuradores.
Luiz Gomes Moreira e Souza.
Antonio dos Santos Peçanha.

Belmiro José Ferreira.

Partidores.
Joaquim de Souza Freitas.
José Antonio de Souza.

Professores Publicos.
Joaquim Jacome de Oliveira Campos,
filho.
D. Carlota Joanna da Transfiguração.
Agente do Correio.
Manoel Felisberto de Souza.

Ajudante.
João Antonio Domingues Carneiro.

Medicos.
Dr. Manoel Francisco Povoá Ferrelra.
Joaquim Antonio de Faria.
Patricio Adriano Teixeira Mendes (ho-
mœopathia), condecorado com uma
Medalha de S. M. a Rainha Victoria.

Boticarios.
José Antonio de Araujo Gama Larangeira.
José Antonio de Aranjó.
Agostinho Brandão.

Vice-Consul de Portugal.
Manoel Pinto da Costa, $\frac{1}{2}$ 3 de P.
Vice-Consul da Gran-Bretanha.
Charles Bowser.

Constructores Navaes.
Domingos Fernandes Lopes.
José Lopes da Costa e Souza.
José Rodrigues de Freitas.
João d'Oliveira.

Despachante de Embarcações.
João Pinto de Almeida.

Padarias.
João Baptista Hodel.
Joaquim José Romão.
Manoel Antonio de Vasconcellos.
Meirelles & C^a.

Bilhares.
José Caetano da Silva Pinto.
Pesianha & Irmão.

Alfaiates.
João da Silva Santos.
José Antonio.
José Miguel da Silva.

Lojas de Fazendas.
Cypriano Lopes de Oliveira Lirio.
Domingos Gonçalves da Costa.
Fernando Gomes de Azevedo.
Francisco Antonio Teixeira Figueiró.
Francisco José Soares da Costa.
João Baptista de Azevedo.
João Esteves Maia.
João Antonio Domingues Carneiro.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Antonio Lobato de Vascon-
cellos.

José Antonio de Souza.
 José do Canto Coutinho.
 José Gomes Moreira, junior.
 Manoel Felisberto de Souza.
 Manoel Rodrigues Lages.

Fogueteiro.

Francisco Tavarés Guilhermino.

Marceneiro.

José Riscado da Silva.

Fazendeiros d'Assucar e Aguardente.

Antonio Manhães Barreto.
 Eduardo José Manhães.
 Feliciano José Manhães, ✱ 6.
 Fidelis José Alves de Barcellos.
 Francisco Paz Soares d'Oliveira.
 Major João Baptista de Castro, ✱ 5.
 João Luiz da Silva.
 Dr. João da Silva Cordeiro, ✱ 6.
 D. Joanna da Silva Riscado.

José Antunes Moreira.
 José Carreira de Brilo.
 José Manhães Faisca.
 José Pinto da Silva Ferrêira.
 José de Souza Nogueira.
 D. Luiza Pereira de Barros.
 D. Maria Pereira de Azevedo.
 Miguel Antunes Moreira.
 Miguel dos Santos Moreira.
 D. Paula Francisca Barreto.
 Viuva do Barão de S. João da Barra.

Lavradores de Café.

Antonio Pereira Vianna.
 Constantino José Martins Guimarães.
 Joaquim José Ribeiro de Seixas.
 Francisco Duarte Cruz.
 Joaquim Pereira Vianna.
 Joaquim de Oliveira Leite.
 Manoel Gomes Coutinho.
 Manoel Ribeiro Gomes.

N. B. Neste Municipio ha mais, além da Freguezia, duas Igrejas, uma de N. Sra. da Boa Morte e outra de S. Benedicto, ambas por acabar. Ha uma Irmandade da Misericordia, installada de facto, e quando S. M. Imperial visitou este Municipio aceitou o titulo de Protector, e deu de esmola um conto de réis, cujo dinheiro foi entregue ao Irmão Thesoureiro, o Commendador Joaquim Thomaz de Faria. Ha mais dous trapiches; um na cidade pertencente a Manoel Dias Alecrim, outra na barra pertencente á companhia de vapores: a barra desta cidade cerco de tres quartos de legua.

Tem o Municipio 63 tavernas, e 5 açougues de carne verde.

SEGUNDO DISTRICTO. — FREGUEZIA DE S. FRANCISCO.

Comprehende os sertões de CASSIMBAS e a florescente POVOAÇÃO DO ITABAPOANA, que se acha situada á margem direita do rio do mesmo nome.

Subdelegado.

Alferes Belisario Antonio dos Santos.

Substitutos.

Paulo Ferreira de Andrade.
 Manoel Francisco Simões.
 João Francisco de Souza Lopes.

Escrivão interino.

Matheus José da Cunha.

Juizes de Paz.

Joaquim Gomes da Silva Lemos.
 Eduardo Gomes Barreto.
 Manoel Francisco Simões.
 Candido de Souza Barreto de Faria.

Escrivão.

Raymundo José da Camara.

Vigario Encomendado.

Padre João Antunes de Menezes e Silva.

Agente do Correio em Itabapoana.

Matheus José da Cunha.

Ajudante.

Paulo Ferreira de Andrade.

Agente da Collectoria.

Matheus José da Cunha.

Aula de primeiras letras para meninos.

Professor effectivo. — Manoel Gonçalves Pereira Nunes.

Tavernas.

Manoel Fernandes da Silva.
 Matheus José da Cunha.
 Augusto José Jourand.
 Francisco da Cruz Franco.

Lojas de Fazendas.

Joaquim Thomaz de Faria & C.
 Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
 Joaquim Ferreira de Guimarães Fomão.
 Manoel Caetano Pereira de Mello.
 Graça & Soares.

Constructor naval.

Antonio Francisco de Campos.

Commissão encarregada da edificação da Igreja em Itabapoana.

Visconde de Barbacena, ✱ 2, ✱ 5.

Eduardo Joaquim Pereira de Oliveira.
Francisco José de Sá Marques Guimarães.

Joaquim Ferreira de Guimarães Fontão.

Paulo Ferreira de Andrade.

Commissão encarregada da edificação de uma igreja no sertão de Cassimbas.

Joaquim Alves da Hora, nº 6.
Francisco José Rodrigues Fernandes.

Madriceiros.

Antonio dos Santos Barreto.
Domingos Francisco Simões.
Eduardo Gomes Barreto.
Ellas dos Santos Barreto.
Francisco José de Sá Marques Guimarães.
Joaquim Alves da Hora.
José Antonio de Souza Pinto.
José d'Araujo Dias.
José Pereira Porto.
Justino Pereira Porto.
Manoel Francisco Simões.
Manoel Ribeiro Gomes.
Marcos Mendes Pereira Porto.
Miguel Dias dos Santos.
Vicente Ribeiro de Campos.

Fazendeiros de Azevaz e Aguardente

André Gonçalves da Graça, nº 3, nº 6.
Antonio Carlos de Almeida.
Antonio Gomes Guerra.
Antonio José Domingues Tinoco.
Antonio Manhães Barreto.
Baroneza de S. João da Barra.
Eduardo Gomes Barreto.
Eduardo José Manhães.
Feliclano José Manhães.
Eldelis José Alves de Barcellos.
Francisco Gomes de Lemos.
Francisco José Rodrigues Fernandes.
Francisco Lopes da Silva Paiva.
Francisco Paes Soares de Oliveira.
D. Joanna da Silva Riscado.

Tenente-coronel João Baptista de Castro Moraes Antas.

João José Alyes.

Dr. João da Silva Cordeiro.

Viuva de José Bento de Araujo.

José dos Santos Barreto.

José Manhães Faisca.

Jose Pinto da Silva Ferreira.

José de Souza Nogueira.

Leonardo José Manhães.

Leonardo Manhães Barreto.

Miguel Antunes Moreira.

Miguel dos Santos Moreira.

Mahonel Gomes da Silva Lemos.

Manoel Pereira Vianna.

Manoel Rodrigues Candido Peixoto.

Vieira Faria & Filhos.

Visconde de Barbaçena.

Viuva de Joaquim Thomaz de Faria.

Viuva de Manoel Carlos da Silva Povoá.

Fazendeiros de Café.

André Gonçalves da Graça, nº 3, nº 6.
Antonio Pereira Vianna.
Antonio da Motta Ferraz.
Bento dos Santos Barreto.
Candido de Souza Barreto de Faria.
Constantino José Martins Guimarães.
Elias dos Santos Barreto.
Francisco Duarte Cruz.
João da Cruz Costa.
João Francisco de Souza Lopes.
João Mendes da Silva.
Dr. Joaquim da Cunha Sobral.
Joaquim José Ribeiro de Seixas.
Joaquim Pereira Vianna.
José Antonio Souza Pinto.
José Bento de Araujo.
José Lopes da Costa e Souza.
Leonardo Lopes da Silva Campos.
Manoel Alves da Hora.
Manoel José Pinto de Oliveira.
Manoel Ribeiro Gomes.
Miguel Antunes Moreira.
Miguel José Ferreira Conteiro.
Vicente Ribeiro de Campos.

VIII. — MUNICIPIO DE MAGÉ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA PIEDADE (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, 3, 5.
 José Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Augusto de Oliveira e Castro.
 Manoel Vaz Diniz.
 Luiz José Pereira.
 Virgilio José de Oliveira.
 Thomaz José de Siqueira.
 Domingos João da Soledade Valente.
 Francisco Gomes da Cunha.

Secretario.

Luiz Joaquim da Costa.

Procurador.

Sabino Antonio de Carvalho.

Cirurgião.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Fiscaes.

José Antonio da Silva Barreiros.
 Manoel Coelho Bastos.
 Manoel de Oliveira Mello.
 Manoel Francisco de Carvalho.

Commissario Vaccinador.

Domingos João da Soledade Valente.

Porteiro.

Luiz José Pereira.

Casa de Caridade.*Director.*

Jeronymo Manoel Gago da Camara.

Medico.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Enfermeiros.

Pedro Antonio de Mendouça.
 Lourenço José Pereira.

Enfermeira.

Joanna Maria Barbosa.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Frederico de Lima e Silva.

Substitutos.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5.
 Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, 3, 5.
 Vago.
 Capitão José Ant. Alves da Fonc., 6.
 Antonio Augusto Oliveira Castro.
 Joaquim José de Barros Pereira do Lago.

Delegado.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, 3, 5.

Substituto.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis, 3, 5.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Substitutos.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.
 Alferes Sabino Antonio de Carvalho.
 3° e 4° vagos.

Joaq^m José de Barros Pereira do Lago.
 Vago.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Juizes de Paz.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Dr. Manoel José da Costa Pires, 6.

Sabino Antonio de Carvalho.

Damião Nunes Pereira.

Escrivão. José de Jesus Silva.

Tabelliães e Escrivas.

José Manoel da Silva e Abreu, 1° Tabellião do judicial e notas, interino.

Nicolão José Soares, 2° Tabellião do judicial e notas.

Damião Nunes Pereira, *Escrivão de Orphãos e ausentes.*

José Manoel da Silva Abreu, *Escrivão da Provedoria e interino do Jury.*

Contador e Distribuidor do Juizo.

Prudente José da Silva (interino).

Partidores do Juizo.

1° Vago, serve interinamente Antonio Pereira da Silva.

2° Prudente José da Silva.

Officiaes de Justiça.

José Bento de Magalhães.

Antonio José de Vasconcellos.

Porteiro e Carcereiro.

Simão José da Silva.

Advogados e Procuradores.

Clemente Velho Valladas de Sarre.

Egydio Candido da Silva.

Luiz Joaquim da Costa.

Luiz dos Santos Paiva.

José Corrêa de Albuquerque.

Thomaz José de Siqueira.

Collectoria das Rendas Nacionaes.

Collector. Manoel Joaquim Saldanha.

Ajudante. Egydio Candido da Silva.
Escrivão. Luz Francisco Corrêa Vianna
Ajudante. Perfelta Prudente da Trindade.

Administração do Correio.

Administrador. Egydio Candido da S.
Ajudante. Antº Augusto da Costa Pires.

Parocho.

Agostinho de Mattos Rocha.

Coadjutor.

Padre Severiano Thomé Gomes da Silva.

Medicos e Cirurgioes.

Dr. Manoel José da Costa Pires, nº 6.

Dr. Francisco Ferrelra de Silqueira.

Cirurgião Domgº João da Soledº Valente

Boticarios.

Custodio José Alves de Sá.

Manoel Vaz Diniz, nº 3.

Padarias.

Antonio Lucio de Oliveira Durão.

Honorato Rodrigues Portella.

Sapateiros.

André Corrêa de Albuquerque.

Antonio José de Souza.

Antonio Ignacio dos Reis.

José de Noronha.

Correeiros.

Joaquim Soares de Menezes.

Luz Candido Jordão.

Ferreiros.

João Alves.

Antonio José Ferreira.

Funileiros.

Marlano Firmino Machado.

Luz dos Santos Almeida.

Ourives.

Joaquim Pereira da Silva.

Manoel José de Souza.

Mestres Carpinteiros.

Manoel Joaquim Freire de Santa Anna.

José Antonio da Silva Barreiros.

Mestres Pedreiros.

João José de Araujo.

Marlano Elias Machado.

Alfaiates.

Luz Nunes da Silva.

João Maria.

Carros de Aluguel, e Animaes.

Bernardino de Souza Maia & C.

Negociantes e Proprietarios.

Antonio Augusto de Oliveira e Castro.

Antonio Domingues Seixas.

Chaves & Braga.

Francisco Moreira da Silva.

Francisco Maciel Gago Quintanilha & C.

Francisco Thomaz Corrêa de Sá & C.

José Maria Pereira da Costa.

Manoel Duarte Firmino.

Manoel Fernandes da Silveira.

Manoel Gonçalves Esquerdo.

Manoel Pereira de Azevedo.

Manoel Pinto de Carvalho & C.º

Mendes & Machado.

Oliveira & Silva.

Serino & Oliveira.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio de Oliveira Diniz.

Antonio da Silva Pimentel.

Convento do Carmo.

D. Emmerenciana Muniz Soares de Almeida.

Francisco Gomes da Costa.

Tenente-Coronel Francisco José dos Reis,

nº 3, nº 4.

Francisco Manoel Pereira da Silveira.

Capitão Ignacio de Abreu Rangel.

José Antonio Rebello.

João Antonio da Silva.

José Ramão de Games.

Luz Antonio da Silva.

Manoel José Rebello.

Manoel Vaz Diniz.

Major Ricardo Soares de Almelda.

Sabino Antonio de Carvalho.

Padre Severiano Thomé Gomes da Silveira.

Viscondessa da Praia Grande.

Fabrica de Tecidos de Algodão.

Administrador.

Filgueiras, Fontes & Cº

Esta fabrica está no districto da Villa, no lugar denominado S. Aleixo; é de cardar, fiar, torcer e tecer algodão, tocada por agua, e da qual fez um excelente elogio o Exº Sr. senador Visconde de Albuquerque. Fabrica pannos grossos superiores aos de Minas, para roupas de escravos e saccaria: vendem algodão torcido para pavios de velas, barbante de algodão, cordão para redes, algodão cardado em pastas finas para as modistas, &c., &c. Esta fabrica admite com preferencia os filhos do paiz; produz diariamente acima de mil varas de panno, e poderá elevar seus productos a 2,500 ou 3 mil. O deposito destes algodões é no Rio de Janeiro, em casa de Filgueiras, Sands & C.º, unicos agentes, r. d'Alíandega, 20.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

FREGUEZIA DE S. NICOLÃO DE SURUHY.

Subdelegado.

Luiz José Pereira.

Substitutos.

1° José Cardoso Viçosa Franco.

2° Joaquim Pinto de Castro.

3° Joaquim Dias Moreira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Maria Nunes Teixeira.

Juizes de Paz.

1° Luiz José Pereira.

2° Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

3° Ignacio José de Mello.

4° Maciel José de Barros.

Vigario.

Padre José Rodrigues Portella.

Coadjutor.

Vago.

Sacristão.

Manoel Luiz de Barros.

Medico.

Dr. Joaquim de Oliveira Garcia.

Pharmaceutico.

Luiz José Pereira.

Negociantes.

Belarmino Leopoldo de Magalhães.

João Luiz Alves.

Manoel Ferreira Fraga.

Vicente Estacio da Silva.

Proprietarios.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

João Esteves de Almeida.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

Olarias.

Joaquim Lopes da Silva Bastos & C., com fabrica de tijolos na barra de Suruby, a mais bem montada que ha no litoral desta côrte e o melhor tijolo da marca Bastos.

Claudino José Fragoso.

Fazendeiros.

D. Anna Florinda de Siqueira.

D. Balbina de Amorim.

Francisco Gomes da Cunha.

Joaquim José da Fonseca.

Francisco José do Amaral.

João Esteves de Almeida.

Conselheiro Joaquim Francisco Viana,

¶ 2.

João Cardoso Viçosa Franco.

Joaquim José Vaz.

Joaquim Dias Moreira.

D. Joaquina Maria de Barros.

José Cardoso de Siqueira.

Julião José Alves.

Luiz José Pereira.

Maciel José de Barros.

D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.

D. Sebastiana Joaquina da Silva Ferreira.

FREGUEZIA DE N. SENHORA D'AJUDA DE GUAPYMERIM.

Subdelegado.

Mariano José Maciel Gago Quintanilha.

Substitutos.

Vago.

Antonio Barbosa Pinto.

Vagos.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Rogério José de Serpa.

Juizes de Paz.

Luiz Joaquim Alvares de Azevedo.

Mariano José Maciel.

Antonio Barbosa Pinto.

Mariano José do Valle.

Vigario.

Padre João Pedro do Espirito Santo Leitão.

Sacristão.

Vago.

Professor.

Albino Alves de Azevedo.

Negociantes.

Oliveira & Ramos, Conceição do Soberbo (Barreira).

Zeferino Antonio Ferreira (Freixal).

Manoel Tavares do Amaral (Lage).

Joaquim Fernandes Braga & C^a (Melo da Serra).

Antonio Barbosa Pinto.

Francisco de Souza Leite (Ponta da Pedra).

Fazendeiros.

Domingos Alves Neves.

Feliciano José de Oliveira.

Fructuoso Rangel d'Azevedo.

Major Francisco Maciel Gago Quintanilha, ¶ 3, ¶ 5.

Henrique José Dias.
 Justino José Martins.
 José de Castro Ribeiro.
 Porfiro José Saldanha.
 Jeronymo Manoel Gago da Camara.
 D. Marlanna Alves Corrêa.
 D. Joaquina Luiza do Amaral & Filhos.
 José Antonio Alves da Fonseca.
 José Gomes Pereira.
 Luiz Antonio Muniz dos Santos Lobo,
 ¶ 3, ¶ 5.
 Coronel Polycarpo José Alves de Azevedo, ¶ 3, ¶ 4.

Luiz José Alves Azevedo ¶ 1.

Ferreiros.

Francisco Martins Soares Cordeiro.
 Manoel Soares.
 Manoel Pedro d'Araujo.

Alfaiates.

Nicoláo Nunes Tolentino.
 Antonio Martins Teixeira.

Sapateiro.

Manoel da Rosa Pinheiro.

FREGUEZIA DA APPARECIDA.

Vigario.

Padre João Luiz da Trindade Abreu.
Coadjutor.

Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Parocho do Curato da Sapucaia.

Antonio Silvano das Chagas Barracho.
Professor publico de primeiras letras.
 João Pedro de Lemos e Souza.

Collegio particular em Sant'Anna.
 Padre Francisco do Coração de Jesus Trancoso.

Inspector parochial.

Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.

Fiscal.

Manoel Francisco de Oliveira.

Subdelegado.

José de Souza Brandão.

Substitutos.

1° José Antonio do Valle.
 2° Antonio Martins de Araujo.
 3° Luiz Martins Ramos.

Juizes de Paz.

José de Souza Brandão.
 Francisco Joaquim de Lima.
 Dr. Franc. de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.
 José Antonio do Valle.
Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

José Antonio Pereira de Campos.

Inspectores de quarteirão.

1° Joaquim Ferreira de Souza Jardim.
 2° Vago.
 3° Manoel Cardoso de Aguiar.
 4° Manoel Gonçalves da Assumpção.
 5° Luiz José Pereira da Silva.
 6° Manoel Teixeira de Castro.
 7° José Antonio Nogueira.
 8° Domingos Alves Moreira.

9° Manoel Nunes do Monte.
 10° Angelo Corrêa da Costa Machado.
 11° Manoel Angelo de Oliveira Lima.
 12° Vago.

Medicos.

Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ¶ 6.
 Dr. Francisco de Souza Brandão, ¶ 3, ¶ 5.
 Dr. Bruno Bernardes de Souza e Castro.

Boticarios.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.
 Manoel Angelo de Oliveira e Lima.

Cobrador da ponte pensil na Sapucaia.

Manoel Martins Carneiro.

Agente do correio da Aparecida.

Joaquim Ferreira de Souza Jardim.

Ajudante.

João Pedro de Lima e Souza.

Agente do correio do Porto Novo do Cunha.

Domingos Antonio Machado.

Agente do correio da Sapucaia.

Joaquim Pereira da Silva, junior.

Pedestres.

Manoel Paracatú.

José Marques.

Ferraria.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Padarias.

Manoel José dos Santos.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Carniceiro.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Alfaiates.

Camillo de Lelis.

Felippe José do Nascimento.

Balbino Joaquim Ferreira.

Mestres carpinteiros.

Custodio José de Carvalho.
Antonio Joaquim de Souza.

Selleiro e correeiro.

Manoel José dos Santos.

Veterinario e ferrador.

Manoel José dos Santos.

Sapateiro.

Francisco Joaquim de Souza.

Proprietario e capitalista.

Joaquim Teixeira da Silva Cotta.

Negociantes.

Antonio Manoel Alves Rego.
Costa & Dias.
Miguel Antonio Pereira Caldas.
Joaquim Teixeira da Silva Cotta.
José Dias Ferreira.
Luiz Joaquim Pereira da Silva.
Israel Pinto Cabral.
Antonio Gonçalves Lima.
Maximiano Antonio Rodrigues.
Plausino Antonio Alves.

Fazendeiros.

Adriano Antonio Nunes.
Agostinho de Souza Furtado.
D. Alda Romana de Oliveira Monteiro de Barros.
Alexandrino Martins Esteves.
Antonio Baptista Nunes.
Antonio Iguacio Leimgruber.
Antonio José Gomes do Conto.
Antonio Cornelio dos Santos.
Antonio Martins de Araujo.
Angelo Corrêa da Costa Machado.
Antonio Joaquim Paula de Oliveira.
Antonio Carneiro da Silva.
Candido Dias da Silva & Irmão.
Diogo Francisco Peretti.
Domiciano José de Oliveira.
Domingos Alves Moreira.
Domingos Antonio Machado.
David Francisco Pires.
Eduardo Linche.
Firmiano Gumes da Silva.
Plausino Antonio Alves.
Florentino Martins Ramos.
Francisco Joaquim de Lima.
Francisco José Machado.
Francisco Murcôles Michado, ¶ 2.
Francisco Alves da Silva.
Dr. Franc. de Souza Brandão, ¶ 3, ✨ 5.
Innocencio José da Silva.
João de Souza Furtado de Mendonça.
Joaquim Pires Velloso.

João de Souza Furtado, filho.
José Antonio do Valle.
José Francisco de Seixas.
José Joaquim Marques Melgaço.
José Antonio Nogueira.
José Joaquim de Oliveira.
José Joaquim Domingues Lima.
José Dias Ferreira.
José Marques Dias da Silva.
José Martins de Araujo.
José Paulo de Oliveira, ¶ 2.
Dr. José Pedro Carlos da Fonseca.
José Rodrigues Loureiro.
José Serafim da Costa.
José da Silva Pinheiro.
José de Souza Brandão & Irmão.
Luiz de Souza Breves.
Luiz Martins Ramos.
Luiz de Souza Brandão.
Manoel Antonio Airosa, ¶ 2.
Manoel João Rabello.
Manoel Luiz de Moura.
D. Margarida de Souza Brandão.
D. Maria Benedicta de S. José Jordão.
D. Maria Pimenta de Almeida Breves.
Marqueza do Paraná.
Miguel Antonio Pereira Caldas.
Salustiano Antonio Nunes.
Dr. Thomaz Vieira de Freitas, ✨ 6.
Vicente Alves da Silva.

É sem duvida alguma a Freguezia de N. Senhora da Aparecida uma das mais importantes da provincia do Rio de Janeiro, quer pela sua posição geographica, quer pelo seu rico solo, quer pelos grandes estabelecimentos que tem de cultura de cafés, nos quaes occupa para mais de quatro mil braços. Pertencem a esta Freguezia os portos da Sapucaia, que confinão com a Provincia de Minas, e neste lugar, no rio Paralyba, está construida uma ponte de arame. Mais abaixo tres leguas ha o Porto Novo do Cunha com barca de corrente, que tambem está dentro dos limites da Freguezia, e a ambos estes portos deve vir ter a estrada de ferro de Mauá, que já tem privilegio até estes dous pontos. O centro da Freguezia tem uma boa matriz feita á custa dos moradores, e dali a Magé são dezeses leguas, e a Petropolis quatorze, e aos portos por onde deve passar a estrada de ferro pouco mais de duas leguas para qualquer delles.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DO PAQUEQUER (THERESOPOLIS)

Subdelegado.
 Alexandre Alves Gomes Barroso.

Substitutos.
 Caetano Gregorio Mendes.
 Vago.
 José Vaz de Souza.
 Vago.

Escrivão da Subdelegacia e da Paz.
 Nuno Alvares Pereira Pamplona.

Juizes de Paz.
 Domingos Firmo de Siqueira.
 Antonio Baptista de Oliveira.
 José Martins de Souza.
 Luiz José Lopes.

Vigario.
 Padre José Tintori.

Sacristão.
 Vago.

Professor.
 Antonio José Vieira.

Negociantes.
 Gregorio José da Rocha, com hospedaria nos Tres Côrregos.
 Bernardino José de Souza, com hospedaria na ponte do Rio Preto.
 Felix Luiz de Barros.
 José Domingues Alvares.
 Mathias Bello de Oliveira.
 Caetano Gregorio Mendes.

Fazendeiros.
 Dr. Francisco Frougeth.
 Joaquim Francisco d'Abren Rangel.
 Domingos José Firmo de Siqueira.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Joaquim Moreira Dias.
 José Antonio de Souza.
 Constantino Fisch.
 Ricardo Heath.

IX. — MUNICIPIO DE VASSOURAS.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

(Contém a cidade 343 casas, e achão-se em construcção mais 18. — A população é de cerca de 3,500 habitantes.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Dr. Caetano Furquim de Almeida.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.
 Tenente Francisco José Teixeira e Souza.
 Tenente-Coronel Christiano Joaquim da Rocha.

Dr. Antonio José Fernandes.
 Capitão Lourenço Luiz de Athaide.
 Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, ¶ 2, ¶ 4; ¶ 2 (ainda não tomou assento).
 Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
 João Rodrigues Valle, ¶ 6.

Suplentes.
 Ignacio José de Souza Werneck.
 Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
 Manoel Gomes da Silveira e Souza.
 Joaquim Cabral de Mello, ¶ 3.
 Alferes Joaquim de Oliveira Barcellos.
 Ezequiel de Araujo Padilha, ¶ 5.

Capitão Quintiliano Gomes Ribetiro de Avellar.

Secretario.
 Pedro Julio Marcondes.

Procurador.
 João Estanislão Pereira de Andrade.

Fiscal.
 Camillo de Lellis do Carmo.

Porteiro.
 José Joaquim dos Santos.

Engenheiro do Districto.
 Major Dr. José de Miranda da Silva Reis, serve interinamente o Ajudante Capitão Costa.

Juiz de Direito da Comarca.
 Dr. Marcos Antonio de Macedo.

Promotor.
 Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Juiz Municipal e de Orpbãos.
 Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.

Substitutos.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 5.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.
Barão do Campo Bello, ¶ 3, ✻ 4.
Vago.
Carlos Teixeira Leite.
Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.

Delegado de Policia.

Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello.
Substitutos.

Francisco José Teixeira e Souza.
Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.
Vagos.

Subdelegado.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.
Substitutos.

Vagos.

Escrivães e Tabelliães.

Do Jury, Policia, Contencioso e 1º Tabellião. — José Florindo da Fonseca Silva.

De Orphãos, Ausentes, Capellas e Residuos, Contencioso e 2º Tabellião. — Francisco Corrêa de Figueiredo.

Do Juizo de Paz e Subdelegacia. — José Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✻ 4.
Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ✻ 5.
Carlos Teixeira Leite.
Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Promotor de Residuos.

Vago.

Solicitador.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Partidor e distribuidor do Juizo Municipal e Orphãos.

João Estanislão Pereira de Andrade.

Partidor e Contador do Juizo Municipal e Orphãos.

José Faustino da Fonseca Silva.

Vigario da Vara.

Padre Manoel José dos Reis, ¶ 3.
Coadjutor.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Fabriqueiro interino.

Albino Nunes de Assis.

Irmãndades.

Santissimo Sacramento. — Nossa Senhora da Conceição. — Nossa Senhora da Boa-Morte. — Rosario e Misericórdia.

Capellães.

Padre José dos Reis Villa Verde.
Padre Antonio Pedro da Cunha.
Padre Manoel Sampaio.
Padre Fernando de Souza.
Padre Francisco Manoel das Chagas.

Padre Frederico Luiz de Santa Rosa de Viterbo.

Padre João Manoel Alves Ribas.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Santa Casa da Misericórdia.

Fundador, primeiro bemfeitor, e provedor perpetuo honorario, Barão do Tinguá, ¶ 2, ✻ 4.

Provedor.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✻ 4.

Escrivão.

Francisco José Teixeira e Souza.

Thesoureiro.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ✻ 4.

Procurador.

Justino Xavier.

Mordomo dos presos e Capella.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Mordomo dos Expostos.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Mordomos do Hospital.

Mathias Klours.

Joaquim Manoel de Macedo.

Joaquim José de Sant'Anna Passos.

Bernardo Murat.

Medico e Cirurgião.

Dr. Antonio Lazzarini.

Capella do Senhor dos Passos.

Thesoureiro. Justino Xavier.

Secretario. Camillo de Lellis Carmo.

Zelador. Joaquim José de Santa Anna Passos.

Commissão Administrativa das Obras da Matriz.

Barão de Campo Bello, ¶ 3, ✻ 4.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ✻ 4.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ✻ 4.

Administração do Patrimonio de N. Sra. da Conceição.

Administrador e Procurador Geral.

Dr. Joaquim José Teixeira Leite, ¶ 3, ✻ 5.

Collectoria das Rendas Geraes e Provinciais.

Collector. Estevão José de Siqueira.

Escrivão. Antonio Moreno de Alagon.

Inspector municipal das Escolas.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Inspector parochial.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Professores Publicos de Instrucção Primaria.

(Vago) não ha escola.

D. Leonor Augusta Loureiro de Andrade, na Cidade.

Collegios.

De meninos.

Director—José Luiz de Souza Braga.
(Ensinão-se: primeiras letras, francez, piano e canto, e tudo o mais que é mister para a educação, etc.)

Collegio Fernandes, de meninos.

Director—Dr. Antonio José Fernandes.
(Ensinão-se. primeiras letras, latim, francez, inglés, musica, todos os preparatórios, etc.)

Agência do Correio.

Agente — Camillo de Lellis Carmo, em exercicio.

Ajudante Justino José do Carmo e Silva.

Thesoureiro dos Orphãos e Ausentes.

Joaquim José de Santa Anna Passos.

Advogados.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Dr. Domiclano Leite Ribeiro, 3.

Dr. Antonio Fernandes Moreira.

Dr. Severino Alves de Carvalho, junior.

Procuradores.

Lourenço Luiz de Athaide.

Manoel Rodrigues Vianna, junior.

Luiz José de Souza Coelho.

Directoria das Obras da Camara e Cadêa.

Presidente. Vago.

Thesoureiro. Carlos Teixeira Leite.

Membro. Antonio Torquato Leite Brandão, 3.

Commissão das Obras do Theatro.

Presidente—João Evángelista Teixeira Leite.

Thesoureiro — Vago.

Antonio Torquato Leite Brandão, 3.

Ignacio José de Souza Werneck.

Barreira do Desengano.

Arrematante. João Luiz Pereira de Souza.

Boticas.

Caetano José Pastrano.

Luiz Garcia da Silva Brito, na Santa Casa da Misericordia.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio José Fernandes.

Dr. João Gomes dos Reis.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Dr. Joaquim José de Siqueira.

Dr. A. Lazzarini.

Dr. Manoel Ignacio de Figueiredo Jayme.

Dr. Manoel Joaquim da Silva.

Dr. Joaquim Corrêa de Figueiredo.

Dr. Baptista de Jesus Brasiel.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Parteira.

Mad. Beranger.

Barbeiros.

Francisco José Martins.

José Marcellino da Rocha.

Sociedade de baile.

Director. Benjamim Benatar.

Directores de Musica.

João Leocadio do Nascimento.

José Pimenta Brasiel, professor de piano e canto.

Luiz Vento, professor de piano, canto e contra-ponto.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

Agrimensor.

Major Francisco Nuno da Silva Reis, 3, 6, * C. C.

Mestres de Obras.

Camillo Alves do Paço.

João Francisco da Motta.

Manoel Gonçalves da Silva Cantarino.

Manoel Lourenço Benavides.

Padarias.

Benjamim Benatar.

Camillo Alves do Paço.

Manoel José da Silva Moreira.

Poyares, Lacerda & Irmãos.

Armadores.

José Sabino de Oliveira.

Luiz José da Silva.

Marceneiros.

João Landot.

Antonio José de Lima.

José Nicoláo de Medeiros.

Ourives.

José de Calazans.

Funileiros.

João José Martins.

Domingos José de Andrade.

Ferreiros.

Matheus José Ferreira.

Sant-Yago.

Selleiro e Correioiro.

Henrique Moerbeck.

Açongues.

José da Rosa.

José Francisco Netto.

Alfaiates.

Antonio Joaquim de Sá.

Brandy & Irmão.

Hippolyto José Maria.

João Baptista Velloso.

João Marcos da Silva.

José Ignacio Albernaz.

Manoel Joaquim de Moraes.

Sapateiros.

Jacintho José do Rego Lima.

José Duarte Brasil.

José Joaquim dos Santos.

Fogueteiro.

João Manoel Alves.

Ferradores.

Cypriano José da Silva.

João Rodrigues Martins.

Raphael do Prado.

Relojoeiro.

Alexandre Perret.

Bilhares.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

Manoel Pereira da Assumpção & C^o.

Vicente Fabregas.

Charuteiro.

Fernando Gonçalves Villarinhos.

Hospedarias.

Antonio Joaquim de Faria.

Benjamin Benatar.

Bernardo Mendes de Freitas Brandão.

Clemente da Costa.

José Antonio da Fonseca.

Zacharias Rodrigues da Silva.

Proprietarios.

Albino Nunes de Assis.

Angelo Marques Soares.

Antonio Corrêa e Castro, ¶ 2.

Antonio Felix de Mello.

Herdeiros de Manoel Francisco de Aguiar e Cunha.

Antonio Ignacio Botelho.

Baptista Cactano Teixeira de Almeida.

Antonio Luiz da Silva Braga.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.

D. Augusta Candiani.

Barão do Tinguá, ¶ 2, ¶ 4.

Baroneza do Amparo.

Benjamin Benatar.

Bernardo Gomes d'Assumpção.

Bernardo Murat.

Boaventura da Rosa Brum.

Dr. Caetano Forquim de Almeida.

Camillo de Lellis Carmo.

Carlos José da Silva Bandeira.

Carlos Teixeira Leite.

Domiciano Ant.^o de Souza Monteiro, ¶ 3.

Dr. Domiciano Leite Ribeiro, ¶ 3.

Domingos Moreira de Vasconcellos.

Estevão José de Siqueira.

D. Felisbina Maria Xavier.

Dr. Francisco de Assis e Almeida.

Francisco Gonçalves da Costa.

Francisco José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 4.

Francisco José Teixeira Souza.

Francisco Justino Figueira.

Ignacio Gomes de Aguiar.

Ignacio Gomes d'Assumpção.

João Baptista Mascarenhas.

João Corrêa de Figueiredo.

João Evangelista Teixeira Leite.

João Francisco da Motta.

João Guedes da Costa.

João Leocadio do Nascimento.

João Maria Lisboa.

João Pedro Cardoso.

João Pedro Teixeira Coelho.

Joaquim de Carvalho Pinto Basto.

Joaquim Gonçalves da Costa.

Dr. Joaq^o José Teixeira Leite, ¶ 3, ¶ 5.

José Antonio Corrêa da Costa.

José Antonio da Fonseca Rolla.

José de Avellar Almeida, ¶ 3.

José Francisco da Silveira Dutra.

José Joaquim Botelho, ¶ 3.

José Lopes de Souza Pinho.

José Pimenta Brasil.

José da Silva Xavier.

José Sabino de Oliveira.

Justino Xavier.

Lourenço Luiz de Athaide.

D. Ludovina de Jesus Silveira.

Padre Manoel Teixeira da Costa.

M^{me} Masson.

Manoel Antonio Esteves.

Manoel Antonio de Menezes.

Manoel Antonio de Mello.

Manoel Corrêa e Castro.

Manoel Ignacio de Castro.

Vigario Manoel José dos Reis, ¶ 3.

Manoel José da Silva Moreira.

Manoel Lourenço Benavides.

Manoel Martins Marques.

Manoel José da Silva.

Maria José de Oliveira Carvalho.

Marcellino José d'Avellar, ¶ 3.

Mathias Cloers.

D. Polucena Clavel.

Herdeiros de Rodrigo Domingues Silva

Araujo.

Salvador José Rodrigues.

S. Thiago & Soares.

Thomaz José de Andrade.

Thomaz José de Aquino.

Vicente Fabregas.

Veríssimo José d'Oliveira.

Dr. Vicente Porfirio Soares Serpa.

Além de outros muitos pequenos proprietarios.

Capitalistas.

Antonio Torquato Leite Brandão, ¶ 3.

Baroneza do Amparo.

Dr. Cactano Furquim de Almeida.

Carlos Teixeira Leite.
 Dr. Domiciano Leite Ribeiro, 3.
 Dr. Francisco de Assis e Almeida.
 Francisco José Teixeira Leite, 3, 4.
 Francisco José Teixeira e Souza.
 João Evangelista Teixeira Leite.
 Dr. Joaquim José Teixeira Leite, 5.
 Manoel Gomes de Carvalho.
 Teixeira de Almeida & irmãos.

Negociantes Matriculados.

Bernardo Murat.
 Firmino Fidelis do Bomfim & C.
 Francisco José Teixeira e Souza.
 João Evangelista Teixeira Leite.

Negociantes.

Albino Nunes de Assis.
 Antonio Carneiro.
 Antonio Dellim Silva.
 Antonio José da Costa.
 Augusto Cntrfm de Carvalho.
 Augusto Cesar dos Santos.
 Augusto José de Lorena.
 Benjamin Benatar.
 Bernardo Murat.
 Brandy & Irmão.
 Candido José Damasceno e Silva.
 Dutra & Silveira.
 Firmino Fidelis do Bomfim & C.
 França & Nazareth.
 Francisco Antonio Pereira de Oliveira.
 Francisco Bernardo Seuna.
 Francisco Justino Figueira.
 Germano Mendes de Souza.
 Jeronymo José de Souza Guimarães.
 João Baptista Mascarenhas.
 João José Pereira.
 Joaquim de Carvalho Pinto Bastos.
 Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.
 José Augusto Cordeiro & C.
 José Cactano Fernandes.
 José Ferreira dos Santos, junior.
 José da Silva Xavier.
 Julio José Teixeira Guimarães.
 Justino Xavier.
 Leandro de Souza Freitas.
 Manoel José Moreira.
 Manoel Leite.
 Monteiro & Costa.
 Pereira & Carvalho.
 Poyares, Lacerda & Irmãos.
 Silva & Couto.
 Xavier & Macedo.

Olarias.

Jeremias Lemos de Miranda.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 Torquato Antonio de Lima.

Engenhos de Café movidos a vapor.

Antonio Corrêa e Castro, 2.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 José Gomes Coelho.
 José Joaquim Botelho.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 Manoel Vicente de Souza.
Fazendeiros de assucar e aguardente.
 Camillo José Pereira de Faro, 2, 5.
 Condessa da Piedade.

Fazendeiros e Agricultores de Café.

Ambrosio de Souza Lima.
 Angelo Marques Soares.
 Antonio Baptista Corrêa e Castro.
 Antonio Corrêa e Castro, 2.
 Antonio Gomes de Aguiar.
 Antonio Ignacio Botelho.
 Antonio Jacintho da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Manoel Gomes de Souza.
 Antonio de Souza Jordão.
 Antonio dos Santos Coimbra.
 Herdeiros de Antonio Soares da Silva.
 Barão de Campo Bello, 3, 4.
 Barão do Tinguá, 2, 4.
 Bernardino Ferreira Guimarães.
 Joaquim Soares de Castro.
 Bernardo da Silveira Dutra.
 Cactano de Souza Vieira, 3.
 Camillo José Pereira de Faro, 2, 5.
 Carlos Cactano Alves.
 Condessa da Piedade.
 Custodio de Araujo Padilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Moreira de Vasconcellos.
 Eduardo da Costa e Souza.
 Eleuterio Rodrigues Barbosa.
 Elias Baptista de Mello.
 Ezequiel de Araujo Padilha, 5.
 Felisberto Gomes da Silva.
 Francisco Antonio Gomes Leal.
 Francisco Coelho Gomes.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco José Alves de S. Thiago, junior.
 Francisco Luiz dos Santos Werneck.
 Francisco de Macedo Freire.
 Francisco Vieira Pacheco.
 Herdeiros de D. Ignacia Maria do Rosario.
 Ignacio Gomes de Aguiar.
 Ignacio Gomes d'Assumpção.
 Ignacio Gomes de Lima.
 Ignacio José de Souza Werneck.
 Herdeiros de Jacintho Vieira Machado.
 Jeremias Lemos de Miranda.
 Dr. João Arsenio Moreira Serra.
 João Barbosa dos Santos Werneck.

João Cardoso Leal.
 João Gomes de Souza.
 Dr. João Gomes dos Reis.
 João Pedro Teixeira Coelho.
 Dr. Joaquim Ednardo Leite Brandão.
 Joaquim Gomes de Lima.
 Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim José de Souza Lopes.
 Joaquim Mariano Barbosa.
 José de Avellar e Almeida, ¶ 3.
 José Fróes.
 José Francisco da Silveira Dutra.
 José Gomes Coelho.
 José Ignacio Pereira Baptista.
 José Joaquim Botelho, ¶ 3.
 José Lopes de Souza Pinho.
 José Luiz dos Santos Werneck, ¶ 6.
 José Luiz Vieira Machado.
 José Rodrigues Pereira.
 José de Souza Freitas.
 José de Souza Werneck.
 Josué da Costa e Souza.
 Leandro de Souza Freitas.
 Lindorf Moreira de Vasconcellos.

Lucio Corrêa e Castro.
 Luiz Caetano Alves.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Luiz Manoel de Souza Jordão.
 Luiz Vieira Machado.
 Manoel Antonio de Mello.
 Manoel de Azev° Barbosa Werneck, ¶ 3.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel José de Souza Werneck.
 Manoel Luiz Machado.
 Manoel de Mello e Silva.
 Manoel Vicente Pereira da Silva.
 Manoel Vieira Machado.
 Marcellino José de Avellar, ¶ 3.
 Marcellino de Avellar e Almeida.
 D. Maria Esmeria Teixeira.
 D. Maria Luiza Estrexe.
 Pedro José Vieira de Andrade.
 D. Rita Peregrina dos Passos Werneck.
 Salvador José Rodrigues.
 Geraldo da Silva Corrêa, junior.
 Viuva de Manoel Gomes Leal.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PATY DO ALFERES.

Vigario da Vara.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira, ¶ 3,
 ¶ 6.

Coadjutor.
 Padre Antonio José Gonçalves Ferro de
 Castro.

Irmandade.
 Nossa Senhora da Conceição.

Capellão.
 Padre Francisco Manoel das Chagas Xa-
 vier, @ R. P.

Fiscal.
 Antonio José Enéas.

Ajudante do porteiro.
 Manoel Joaquim das Chagas.

Subdelegado.
 Felicio Augusto de Lacerda.

Substitutos.
 Francisco Rodrigues de Semma Valle.
 Joaquim de Faria Barros.
 José Joaquim de Carvallio Lima.
 Ricardo José de Monte-mór.

Juizes de Paz.
 Barão de Capivary, ¶ 4.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.

*Escricão do Juizo de Paz e da
 Subdelegacia.*

Francisco Dantas Moreira.

Agencia do Correio.
 Agente—José Carlos Ferreira.
 Ajudante—Vago.

**Professor Publico de Primeiras
 Letras.**

Vago.

Professora Particular de Meninas.
 D. Maria Angelica Pestana de Simas
 Enéas.

Medicos e Cirurgiões.
 Dr. José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Ribeiro Leite Zamith.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Dr. Roque Antonio Cordeiro.
 Joaquim Teixeira de Castro.
 Luiz José Soares.

Proprietarios.
 Antonio Delphim e Silva.
 Antonio Ferreira da Silva Santos.
 Barão do Paty do Alferes, ¶ 3, ¶ 4.
 Herdeiros da Baroneza da Soledade.
 Domingos Paes da Costa.
 Felicio José da Silva Pontes.
 Gabriel José Pereira Lima, ¶ 2 de P.
 Joaquim José de Souza Mello.

José Carlos Ferrelra.
 José Gomes Ribeiro de Avellar.
 José Lopes Ribeiro da Costa.
 Lulz Maria Pannitier.
 Luiz Querlno da Rocha.
 Viuva de Manoel Joaquim das Chagas.
 Vicente Borges de Carvalho.

Negociantes.

Viuva & filhos de Agostinho Pinheiro.
 Antonio Delphim e Silva.
 Antonio José Enéas.
 Antonio José da Silva Victor.
 Antonio Tiburcio de Venne.
 Gabriel José Pereira Lima, R^{os} 2, & C.
 João Francisco da Silva.
 José Monteiro Queiroz.
 José Pestana de Simas.
 José Rodrigues da Silva Monteiro.
 José da Silva Pinheiro Guimarães.
 Luiz José da Silva Vianna.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel Pestana de Simas Silveira.
 Mariano José Coelho.
 Veriato Felipe Figueira.
 Pinheiro & Telles.
 Silva & Irmão.

Bilhares.

Viriato Felipe Figueira.

Alfaiates.

Faustino José Malheiros.
 Manoel Antonio de Barros.

Consultorio Homœopathico gratuitamente em geral.

Antonio José Enéas.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.

Eugenho de Café movido a vapor
 Paulo Gomes Ribeiro de Avellar, R^{os} 2,
 R^{os} 4, R^{os} B. O.

Fazendeiros de assuca e aguardente.
 José Pereira de Almeida.
 Gil Francisco Xavier.

Fazendeiros.

Alexandrino Pereira dos Santos.
 D. Anna Joaquina de S. José Werneck.
 Antonio Candido dos Santos.
 Antonio Gomes da Cruz.
 Antonio Gomes da Cruz, filho.
 Antonio Gomes Ribeiro.
 Antonio Gomes Ribeiro de Avellar.
 Antonio Jacintho.
 Antonio Jacintho da Costa.
 Antonio José Dutra.
 Antonio Pinto Monteiro de Almeida.
 Augusto Soares de Miranda Jordão, R^{os} 5.
 Barão de Capivary, R^{os} 4.

Barão das Palmeiras, R^{os} 2.
 Barão do Paty do Alferes, R^{os} 3, R^{os} 4.
 Carlos José Machado.
 Claudio Gomes Furtado.
 Claudio Gomes Ribeiro de Avellar, R^{os} 3,
 R^{os} 5, guarda roupa honorario.
 Clemente Dias dos Santos.
 Egydio José de Carvalho.
 Estevão Pimenta de Moraes.
 Felicio Augusto de Lacerda, R^{os} 6.
 Felix de Azevedo Ramos.
 Felix Francisco Moncores.
 Firmino Caetano da Fraga.
 Viuva D. Francisca das Chagas Xavier
 e Leitão.
 D. Francisca Thereza de Miranda.
 Francisco das Chagas Werneck.
 Francisco das Chagas Manso.
 Francisco Dias Machado.
 Francisco Gomes de Carvalho.
 Francisco Gomes Ribeiro de Avellar.
 D. Anna Joaquina de Mello Manso.
 Francisco de Paula Henriques Portugal.
 Francisco Peixoto de Lacerda Brum.
 Francisco da Rocha Chaves.
 Francisco Rodrigues Senna Valle.
 Francisco Rodrigues da Silveira.
 Francisco da Silveira Duarte.
 Francisco Xavier dos Santos.
 Gabriel José Pereira Lima, R^{os} 2 de P.
 D. Gertrudes Maria Angelica.
 Gil Francisco Xavier.
 Herdeiros de Francisco de Paula Car-
 valho.
 Innocencio Borges de Carvalho.
 José Barbosa dos Santos.
 Jacintho José da Costa.
 João Borges Damasceno.
 João Francisco Antunes.
 João Gomes da Cruz.
 João José Manso.
 Brigadeiro Joaquim Alberto de Souza da
 Silveira.
 Joaquim Antonio Dutra.
 Joaquim de Azevedo Ramos.
 Joaquim de Faria Barros.
 Joaquim José Borges de Carvalho.
 Joaquim José de Souza Mello.
 Joaquim Lopes de Babo.
 Joaquim Mascarenhas Salter.
 Joaquim Pinheiro de Souza.
 Joaquim Ribeiro de Avellar.
 Dr. Joaquim de Souza Oliveira Pinto.
 Joaquim Teixeira Portella.
 José Borges de Carvalho.
 José Dias Machado,

José Dutra do Espirito Santo.
 José Fernandes Passos.
 José Gaspar Gonçalves.
 José Gomes de Carvalho.
 José Gomes de Carvalho Oliveira.
 José Gomes Prates.
 José Gomes Ribeiro de Avellar, ✠ 5.
 José Ignacio Corrêa Tavares.
 José Joaquim de Carvalho Lima.
 José Justino de Carvalho.
 José Mascarenhas Salter, ✠ 6, ✠ B. O.,
 Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial,
 e Major da Guarda Nacional.
 José Mascarenhas Manso.
 José Malachias de Almeida Nunes.
 José Maria de Guadalupe.
 José Peixoto de Lacerda.
 José Pereira de Almeida.
 José Ribeiro Leite Zamith.
 Josué de Azevedo Ramos.
 Luiz Antonio Arêas.
 Luiz Carlos Corrêa.
 Herdeiros de Luiz da França.
 Luiz José de Avila.
 Luiz José Barbosa dos Santos, ✠ 3.
 Luiz Quirino da Rocha, Moço Fidalgo,
 ✠ 3.
 Mathias Bernardino Alexandre.
 Manoel Borges de Carvalho.

Manoel Carvalho da Fonseca.
 Manoel Dias Machado.
 Conego Manoel Felizardo Nogueira.
 Manoel da Rosa de Medeiros.
 Manoel Francisco de Azevedo.
 Manoel Gomes Ribeiro de Avellar.
 Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 Manoel Joaquim Corrêa e Silva.
 Manoel Rodrigues Ferreira.
 D. Maria do Carmo.
 D. Maria Eufrazia dos Santos.
 L. Maria Feliciano Gomes Pereira.
 D. Maria Joaquina Vieira Manso.
 Miguel Joaquim Gomes.
 D. Paulina de Jesus Maria.
 Paulino Vieira Tacheco.
 Pedro Dias Machado.
 Pedro Francisco Manso.
 Pedro da Rocha Chaves.
 Pedro de Souza Mello.
 Quintiliano Gomes Ribeiro de Avellar.
 Sebastião da Silva Machado.
 Severino José de França & Irmão.
 Vicente Borges de Carvalho.
 Viuva de José Luiz Leite.
 Viuva de Luiz Carlos Miranda Jordão.
 Viuva de Manoel de Azevedo Ramos.
 Além de muitos outros em pequena
 escala.

FREGUEZIA DE SACRA-FAMILIA DO TINGUA'.

Vigario encomendado.
 Padre José Francisco dos Passos Seabra.
Fiscal da Freguezia.
 Joaquim Gomes Leal.
Ajudante do porteiro.
 Francisco Gonçalves da Costa.
**Irmândades da Freguezia da Sacra
 Familia.**
 Santissimo Sacramento.—Nossa Senhora
 da Conceição.
Subdelegado.
 Francisco de Paula Pinto (2º districto).
 Antonio Felix de Oliveira Braga (1º
 districto).
Substitutos.
 Vago.
 Vago.
 Joaquim Antonio de Andrade.
 Vagos.
Juizes de Paz.
 Ignacio Dias Paes Leme, ✠ 2.
 Lauriano Corrêa e Castro, junior.
 Dr. João Caetano da Costa e Oliveira.
 Manoel Gomes de Souza.

**Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-
 delegacia.**
 José Gomes Sardinha.
**Professor Publico de Primeiras
 Letras.**
 João Antonio Corrêa (por ora está a
 cadeira acephala).
Padaria.
 Antonio Feliciano da Silva Reis.
Fazendeiros.
 Herdeiros de Angelo Ferreira Goulart.
 Antonio Corrêa e Castro, junior.
 Antonio Felix d'Oliveira Braga.
 Antonio do Nascimento Costa.
 Antonio Soares de Castro.
 Antonio Soares de Pinho.
 Augusto do Nascimento Costa.
 Barão do Campo Bello, ✠ 3, ✠ 4.
 Barão de Palmeiras, ✠ 2.
 Herdeiros de Bento Luiz Coutinho de
 Oliveira Braga.
 Felix Francisco Monsores.
 Felix Soares de Castro.
 Fernando Dias Paes Leme, Veador, ✠ 2.

Francisco Gomes de Agular.
Francisco Ferreira Goulart.
Francisco Ignacio Barbosa.
Francisco José de Avila.
Francisco de Paula Pinto.
Francisco da Silva Lisboa.
Herdeiros de Franc. de Veras Nascentes.
Francisco Vieira Machado.
Hermogenes Ferreira Goulart.
Honorio Francisco Caidas.
Ignacio da Costa Côrtes.
Ignacio Dias Paes Leme, Moço Fidalgo
com exercicio, nº 2.
Ignacio Francisco Mousores.
Dr. João Caetano da Costa Oliveira.
João da Costa Côrtes.
João Marla Lisboa.

João Rodrigues Valle, nº 6.
Joaquim Antonio de Andrade.
Joaquim Francisco de Faria, nº 5.
José Baptista Nunes.
José Francisco Monsores.
José Pedro Paes Leme.
José Vieira Machado.
Lauriano Corrêa e Castro, junior.
Luciano Luiz d'Almeida.
Lucio Soares da Costa.
Manoel Francisco Ferreira.
Manoel Gomes Coelho.
Manoel Gomes da Silveira e Souza.
Marcos José da Silva.
Marquez de S. João Marcos, nº 1.
Dr. Pedro Betim Paes Leme.
Viuva de Joaquim Fernandes Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA CRUZ DOS MENDES.

Párocho.
Padre Joaquim Belisario Lins de Mello.

Fiscal da Freguezia.
Fabiano Carlos de Araujo.

Ajudante do porteiro.
Antonio Martins de Castro.

Subdelegado.
Capitão Augusto Julio Pegado.

Substitutos.
Capitão Agostinho de Sá Mexias de Magalhães.

Camillo José Gomes.
Illario Bernardino da Fraga.
Tenente Antonio Marques de Moraes.
Francisco Joaquim Rodrigues.
Manoel Gonçalves Vallim.

Escrivão.
José Eleuterio Alves de Faria.

Juizes de Paz.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Joaquim Cabral de Mello.
Manoel Luiz Garcia.
Miguel Bueno de Araujo.

Medico.
Dr. Luiz Antonio Chaves.

Sociedade de Musica.
Mestre, Antonio Patricio Corrêa.
E' composta de seis socios musicos, que
mostrão progresso.

Negociantes.
Antonio Coelho de Avellar.
Antonio Domingues Monteiro & C.^a
Antonio José Sanhudo.
Antonio José de Souza.
Augusto Julio Pegado.

Joaquim Braz Rodrigues.
João Baptista Teixeira & C.^a
Ricardo José Ferreira.
Roberto Ferreira Jardim.

Proprietarios na freguezia.
Dr. Luiz Antonio Chaves.
Joaquim Cabral de Mello.
Antonio Coelho de Avellar.
Antonio Domingues Monteiro & C.^a
Francisco Antonio Monteiro.
Joaquim Braz Rodrigues.
Antonio José de Souza.

Padaria.
Antonio Domingues Montelro & C.^a
Estalajadeiro.
Antonio Domingues Montelro & C.^a

Ferreiro.
Antonio Domingues Monteiro & C.^a
Fabricante de Carroças.
Antonio Domingues Monteiro & C.^a

Alfaiates.
João Antonio de Araujo Lima.
José Alexandre de Vasconcellos.
Mathias de Vasconcellos Cirne.

Ferrador.
João Marcellino Gonçalves.

Correio.
João Marcellino Gonçalves.

Mestre de carpintaria.
Ladisláo Martins Penna.
Joaquim Luiz do Valle.

Mestre canteiro.
Eleuterio Ferreira dos Santos.

Fazendeiros.
Capitão Agostinho de Sá Mexias.

Alexandre José de Araujo.
 Antonio Baptista de Araujo.
 Antonio Caetano Ferreira.
 Antonio de Faria Netto.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Joaquim Gomes.
 Capitão Augusto Julio Pegado.
 Boaventura da Rosa Brum.
 Major Caetano José Gomes.
 Camillo José Gomes.
 Camillo José Teixeira.
 Tenente-Coronel Christiano Joaquim da
 Rocha.
 Francisco Baptista de Araujo.
 Fabiano Carlos de Araujo.
 Francisco Joaquim Rodrigues.

Francisco de Medeiros Torres.
 Francisco Nunes.
 Guilherme Luiz Flôres.
 Joaquim Cabral de Mello.
 José Antonio de Oliveira.
 José da Rosa Ferreira.
 Lucio José da Fonseca.
 Dr. Luiz Antonio Chaves.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel Baptista de Araujo.
 Manoel Joaquim Rodrigues.
 Manoel Luiz Garcia.
 Mariano de Medeiros Torres.
 Messias Baptista de Araujo.
 Miguel Bueno de Araujo.
 Rufino Baptista de Araujo.

X. — MUNICIPIO DE MANGARATIBA.

FREGUEZIA DA GUIA (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.—Virgolino da Costa Guimaraes, ✠ 6.
 João Alvares Rubião, ✠ 3.
 Francisco Antonio da Costa Barreto.
 José Frazão de Souza Breves.
 Luiz Antunes Gonzaga Susano.
 José Luiz Caminada.
 Manoel Candido de Azambuja.

Supplentes em exercicio.

Antonio Luiz Vieira.
 Antonio Joaquim de Souza Breves.
Secretario.
 Gabriel Martins de Castro Araujo.
Procurador.
 Joaquim Galindes Alvares Machado Rubião.

Fiscaes.

João Teixeira de Carvalho Almada.
 Manoel da Cunha Sampaio.
 José Francisco Dias.

Porteiro.

Martinho da Rosa Pereira.
Cirurgião Vaccinador e Medico do Partido.
 Dr. João Militão da Fonseca.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João Baptista Gonçalves Campos.

Juiz Municipal e de Orpbãos.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.

Substitutos.

1° Francisco Lourenço Castello Branco, ✠ 6.
 2° Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✠ 5.
 3° Rogerio Antonio de Oliveira, ✠ 6.
 4° Manoel José Fernandes Pinheiro, ✠ 3.
 5° Francisco Moreira da Silva.
 6° Henrique José Teixeira.

Delegado de Policia.

Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos.

Substitutos.

1° Franc° Lour° Castello Branco, ✠ 6.
 2° Domingos Joaquim de Araujo Ozorio, ✠ 5.
 3° Manoel José Fernandes Pinheiro, ✠ 3.
 4° Francisco Moreira da Silva.
 5° Francisco Luiz de Andrade Almada.
 6° Antonio Lourenço Torres.

Subdelegado de Policia.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Substitutos.

1°
 2° Francisco Antonio da Costa Barreto.
 3° Joaquim João Pinheiro.
 4° Manoel Benedicto Vasconcellos.
 5° Theodor da Fonseca Guimarães.
 6° João Dias Cardoso.

Juizes de Paz.

João Alvares Rubião, ✠ 6.
 Antonio Lourenço Torres.

Henrique José Teixeira.

João Millão da Fonseca.

Escrivão do Publico, Judicial e Notas.

João Antonio Gomes.

Escrivão de Orphãos.

Francisco Hippolyto Alvares Rubião.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Joaquim Gallndes Alvares Machado Rubião.

Carcereiro.

José Leodoro da Paixão.

Officiaes de Justiça.

Adriano Francisco de Paula Lopes.

Virgolino José da Fonseca.

João Bernardo de Oliveira.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Joaquim Martins Gurgel do Amaral.

Escrivão do Ecclesiastico.

José Ricardo Pereira.

Sacerdotes.

Conego Antonio Corrêa de Carvalho.

Padre Delfino José Fernandes.

Padre Polycarpo João Pinheiro.

Sacristão.

Manoel Vieira.

Administrador da Mesa de Rendas.

José Candido Teixeira.

Escrivão.

Antonio José Dantas.

Agente do Correio.

Gabriel Martins de Castro Araujo.

Ajudante.

José Gonçalves da Silva Netto.

Agente do Correio do Sacco de Mangaratiba.

Fernando Henrique Teixeira.

Ajudante.

Joaquim José Rodrigues Vieira.

Professores Publicos.

Manoel Antonio da Costa Barreto.

Francisco Alvares de Barros Rubião.

Professora do sexo feminino.

D. Ignacia Adelaide de Souza Raposo.

Obras Publicas.**Chefe do Districto.**

Major Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, # 3.

Commandante das Fortificações.

Major José Joaquim da Silva Santiago.

Commandante do destacamento policial.**Alferes José Augusto de Souza.****Vice-Consul Portuguez.**

Francisco José de Magalhães.

Advogados.

José Alvares Rubião, # 6.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Pedro Luiz Vieira.

Dr. João Militão da Fonseca.

Homoeopatha.

João Teixeira de Carvalho Almada.

Boticarios.

Antonio Luiz Vieira.

João de Souza Almeida.

João de Souza Martins.

Negociantes de café, fazendas e molhados.

Antonio Lourenço Torres.

Antonio Joaquim de Souza Breves.

Antunes Silva & C.ª

Antonio José Custodio.

Almada & Irmão.

Antonio Lourenço Moreira.

Antonio dos Santos Guimarães.

Barbosa & Rocha.

Bernardo José de Oliveira Serpa.

Felippe Antonio do Amaral.

Francisco Lourenço Castello Branco.

Francisco Luiz Vianna & C.ª

Francisco Corrêa de Mello.

Francisco José Frutuoso.

Francisco Moreira da Silva & C.ª

Francisco Alves de Mello.

Gabriel Antonio Monte-Bello & C.ª

Henrique José Teixeira & Irmão.

José Frazão de Souza Breves & C.ª

José Luiz Caminada.

José Joaquim de Mendonça.

João Joaquim Gomes da Silva Telles.

José Theodoro de Carvalho.

José Gonçalves da Silva Netto.

João de Souza Almeida.

José Antonio da Silva Braga.

Ignacio Gonçalves da Silva Netto.

Iguacio José de Moraes.

José de Souza Soares.

José Alves de Mello.

João Maclado Brindeiro.

Manoel Benedicto de Vasconcellos.

Manoel Candido de Azambuja.

Manoel José Fernandes Pinheiro & C.ª

Manoel José Nogueira.

Manoel José de Oliveira Mello.

Manoel Pereira da Motta.

Theodoro da Fonseca Guimarães.

Thomaz José Rodrigues.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Pereira dos Passos.
 Conego Antonio Corrêa de Carvalho.
 Antonio Duarte de Oliveira.
 Antonio Francisco Garcia.
 Antonio da Silva Brandão.
 Domingos Caminada.
 Padre Delfino José Fernandes.
 Domingos Joaquim de Araujo Osorio.
 Casimiro Monsores da Motta.
 Francisco Lourenço Castello Branco.
 Francisco Dias Cardoso.
 Gabriel Antonio Monte-Bello.
 Henrique José Teixeira.
 João Alves da Silva Barros.
 José Manoel de Souza.
 Joaquim João Pinheiro.

João Gonçalves da Silva Netto.
 Joaquim Custodio Henriques.
 José Coelho da Silva.
 José Francisco Magalhães.
 Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2.
 Luiz Fernandes Monteiro.
 Manoel Candido de Azambuja.
 Manoel da Cunha Sampaio.
 Manoel Pedro de Souza Mattos.
 Manoel Vieira de Aguiar.
 Manoel de Jesus e Mello.
 Rodrigo Antonio da Costa.
 Rogerio Antonio de Oliveira.
 Virgolino da Costa Guimarães.
 Viuva Rubião & Filhos.
 Viuva D. Antonia de Alvarenga Lara.
 Viuva Mattos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE ITACURUSSÁ.**Subdelegado.**

Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.

Substitutos.

- 1° Manoel de Jesus e Mello.
- 2° Manoel Pimenta Sampaio.
- 3° Vago.
- 4° Antonio Esmero de Oliveira.
- 5° Albino Raymundo dos Santos.
- 6° Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

João Antonio da Fraga.

Juizes de Paz.

- 1° Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.
- 2° José Francisco Dias.
- 3° Luiz Antunes Gonzaga Susano.
- 4° Francisco Marçal Coelho.

Inspectores de quarteirão.

- 1° Antonio Esmero de Oliveira.
- 2° João Antonio Corrêa.
- 3° Justino Antonio de Sampaio.
- 4° Antonio de Oliveira Gago, junior.
- 5° Antonio Dias dos Santos.
- 6° Joaquim José de Oliveira.
- 7° Manoel de Souza Rosa, junior.
- 8° Francisco Marçal Coelho.
- 9° Joaquim José Teixeira de Andrade.
- 10 Manoel Luiz Ferreira de Carvalho.

Official de Justiça.

Bento Pereira Dias.

Vigario da Freguezia.

Demetrio João Vieira Falcão.

Fabriqueiro.

Francisco Marçal Coelho.

Sacristão.

Ignacio José Dias da Silva Braga.

Agencia do Correio.**Agente.**

Luiz Antunes Gonzaga Susano.

Ajudante do mesmo.

Francisco Marçal Coelho.

Professor publico de primeiras Letras.

José Francisco Dias.

Negociantes.

D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Dias dos Santos.
 Antonio Bermudes de Castro.
 Gonzaga & Marçal.
 João Antonio da Fraga.
 João Bernardes de Castro.
 José Teixeira da Motta.

Fazendeiros e Proprietarios.

Joaquim José de Souza Breves, ¶ 2
 (Ilha da Marambaia.)

Manoel Vieira de Aguiar, ¶ 4.

Lavradores de café.

Joaquim de Moraes Susano.
 Nicoláo Fontes (e engenhoça de aguar-
 dente).
 Manoel de Jesus e Mello.
 Antonio Esmero de Oliveira.
 Thomé Jordão da Silva Vargas.
 Manoel Antunes Susano, sobrinho.

Antonio Barbosa Galvão.
 Albino Raymundo dos Santos.
 D. Anna Maria Coelho.
 Antonio Duarte.
 Antonio José de Oliveira Pacheco.
 D. Antonia Maria da Assumpção.
 Fortunato Antonio Monteiro.
 João dos Santos.
 Pedro José da Motta.

José Teixeira da Motta.
 João André Bonavid.
 Luiz José dos Santos.
 Manoel de Souza Rosa.
 Mathias dos Santos.
 Serafim Antonio da Cruz.
 Serafim Antonio Corrêa.
 Viuva do finado Alexandre da Silveira Mattos.

CURATO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JACAREHY.

Subdelegado.
 Manoel da Cunha Sampaio.
Substitutos.
 Domingos Caminada, filho.
 Manoel Pedro de Souza Mattos.
 José Alves da Silva.
 Pedro José Nogueira.

João de Vasconcellos.
 Joaquim Theodoro de Carvalho.
Cura.
 Padre Delfino José Fernandes.
Escrivão da Subdelegacia.
 Luiz Antonio de Montalvão.

XI. — MUNICIPIO DE ITABORAHY.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.
Presidente.—Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.
 Alferes reformado José Antonio de Caldas, junior, idem.
 Capitão Julião Bernardino Baptista Pereira, idem.
 João José Teixeira da Fonseca, nº 3, Porto das Caixas.
 João Coutinho de Macedo, Villa.
 Manoel da Costa Rocha, fazenda do Caluge.
 Major Joaquim Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.
Secretario.
 Vicente de Almeida Vidal, Villa.
Procurador.
 Joaquim Gomes dos Santos.
Fiscal da Villa.
 Manoel José Monteiro, Encruzilhada.
Fiscal de Itamby.
 Francisco Simões da Fonseca, Villanova.
Porteiro.
 José Luiz da Costa, Calundi.
Ajudante do Porteiro.
 Leoncio Antonio da Silva Gomes.
Engenheiro civil.
 José Bernardino de Moura (serve gratis por se offerecer á Camara), Porto das Caixas.
Medico vaccinator.
 Dr. Antonio Ignacio de Mesquita, Villa.
Curraleiro do Porto das Caixas.
 Caetano Lopes de Carvalho, Porto das Caixas.
Juiz de Direito.
 Dr. Francisco Soares Bernardes de Gouvêa, nº 5, Villa.
Juiz Municipal, Orphãos, e Commercial.
 Dr. Candido da Silveira Rodrigues, Villa.
Substitutos juramentados.
 Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, nº 3, nº 5, fazenda do Engenho Novo.
 Capitão Francisco de Paula Antunes, nº 5, fazenda de Cassoritiba.
Delegado de Policia.
 Major Paulo Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.
Substituto em exercicio.
 Dr. Augusto Candido Xavier, Soledade.
Subdelegado.
 Capitão Juliano Bernardino Baptista Pereira, Villa.
Substitutos.
 Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Francisco Barreto Pereira Pinto, Tomaskar, fazendeiro.

Tabelliães.

Tenente J. sé Braz Corrêa, Villa

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, interino.

Tabellião do Registro geral das hypothecas.

Virgilio Constancio Gomes de Araujo, interino.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Geraldo Simões da Fonseca, sobrinho, Villa.

Procurador publico.

José Antonio de Caldas, interino, Villa.

Partidores.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Lauriano Antonio Costa e Mello, idem.

Contador.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Distribuidor.

Lauriano Antonio da Costa e Mello, Villa.

Thesoureiro dos Orphãos.

Manoel José Monteiro, Areal.

Thesoureiro dos Indios.

Capitão José de Almeida Vidal, Villa.

Juizes de Paz.

1° Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, 3, 5, fazenda da Ponte Nova do Rio Secco.

2° Joaquim José Soares, 5, Riachão.

3° Coronel Joaquim Pereira dos Santos, 5, fazenda do Tanguá.

4° Antonio Joaquim da Costa, fazenda do Mutuapira.

Carcereiro.

Antonio Joaquim Filgueiras, Villa.

Currealeiro da Camara.

José Luiz da Costa, Calundú.

Advogado.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Dr. Manoel Rodrigues Jardim.

Advogado provisionado.

Alferes reformado José Antonio de Caldas, junior.

Solicitadores.

Tenente Manoel José de Carvalho, Villa.

Leoncio Antonio da Silva Gomes, Villa.

José Licerio da Silveira Drumond, Villa.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Officiaes de Justiça.

Joaquim José de Carvalho, Villa.

Antonio Alves de Siqueira, Villa.

José Manoel Pereira de Mello, Porto das Caixas.

Francisco Xavier Palmeirim, Venda das Pedras, Iguá.

Dellino José Teixeira Posse.

Collectoria.

Collector.

Major João Coutinho Pereira de Vellasco, Villa.

Agente.

Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa.

Escrivão.

Joaquim Xavier de Barros, Villa.

Agente.

Alferes Custodio Xavier de Barros, sobrinho, Villa.

Escrevente juramentado.

Antonio Francisco da Silva.

Agencia do Correio.

Agente.

Ludgero da Silva Moura, Villa.

Ajudante.

Joaquim Gregorio de Carvalho, Villa.

Igrejas.

Freguezia de S. João Baptista.

Vigario.

Dr. José Antonio de Caldas, 3, Villa.

Coadjutor.

Rufino José Alves, Villa.

Capella do Sr. Jesus do Bom fim.

Capellão.

João Ignacio de Mesquita.

Director.

Antonio Ignacio de Mesquita, Villa, Medico.

Capella da Soledade.

Administrador.

José Candido de Carvalho.

Irmandades da Freguezia.

1° A do Padroeiro S. João.

2° A do SS. Sacramento.

3° A de N. Sra. do Amparo.

4° A episcopal confraria de N. Sra. do Rosario e S. Benedicto.

Administração da Irmandade do Padroeiro S. João Baptista.

Juiz.

Tenente Manoel da Cruz Senna, fazenda do Retiro.

Escrivão.

Tenente José Braz Corrêa, Villa.

Thesoureiro.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.

Procurador.
 Joaquim Gomes dos Santos, Villa.
Mesarios.
 Francisco Ribello de Mendonça, Morro do Chapéo.
 Alferes José Antonio de Caldas, junior, Villa.
 Alferes Manoel José de Carvalho, Villa.
 Capitão João Continho Perelra de Velasco, Villa.
 Leoncio Antonio da Silva Gomes, Villa.
 Capitão José de Almeida Vidal, Villa.
 Major José Angelo Brusque, Villa.
 Francisco da Fonseca Barreto Escobar, Porto das Calxas.
 Domingos Duarte dos Santos, Villa.
 Alferes Custodio Xavier de Barros, Villa.
 Ludgero da Silva Moura, Villa.
 Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa.
 Major Paulo Cesar de Andrade, fazenda do Engenho Novo.
Administração da Episcopal Confraria de N. Sra. do Rosario.
Protector.
 O Ex^{mo} e Reverendo Sr. Bispo Diocesano Conde Capellão-Mór.
Prior.
 Luiz Teixeira de Mattos, Villa.
Sub-prior.
 Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.
Ministro.
 Porfirio Nunes de Conto, Posse.
Mestre de Noviços.
 Antonio Martins Peres Paulo, Aldéa Velha.
Vigario do Culto.
 Tenente Manoel José de Carvalho, Villa.
Procurador.
 Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa.
Secretario.
 Alferes Manoel Antonio da Silva Rosa, Villa.
Thesoureiro.
 Dr. Antonio Ignacio de Mesquita.
Definidores.
 O Ex-Prior Fortunato José Ferreira, Morro do Chapéo.
 Tenente Luiz Antonio de S. Thereza, Fosse.
 Bernardino de Senna, Villa.
 Paulo Prudencio Freire de Azevedo, Duques.
 Manoel Francisco da Silva, Villa.
 Antonio Joaquim Filgueiras, Villa.
 Alferes Manoel Joaquim de Figueiredo,
 Arnel.

Antonio Gonçalves Carvalho de Siqueira^o Tanguá.
 Luiz Nunes de Gusmão, Porto das Caixas.
 Manoel Gonçalves de Oliveira, Ipitangas.
 José Luiz Pereira, Duques.
 Miguel Rodrigues Pereira, Pilões.
Commissario.
 Padre Rufino José Alves, Villa.
Priora.
 D. Anna Catharina de Azevedo Coutinho, Calundú.
Sub-priora.
 D. Anna Maria das Dôres, Dendê.
Ministra.
 D. Anna de Azeredo Coutinho, Cabuçú.
Mestra de Noviças.
 D. Anna Maria da Gloria, Dendê.
Presidentes.
 Antonio Gomes de Martins, Posse.
 Francisco Xavier Palmeirim, Iguá.
 José Manoel Alves de Araujo Vianna.
 Albino José de Azeredo, Cabuçú.
 Francisco Ferreira Braga, Porto de D. Rosa.
 Francisco Pereira Porto, Cabuçú.
 Joaquim Francisco da Silva.
Sacristães.
 Miguel Aires Maldonado, Caluge.
 Rufino Botelho Chaves.
 Felizardo Manoel Custodio.
 Domingos José do Rosario, Angelim.
 Belmiro Joaquim Nunes, Ipitangas.
 Manoel Gonçalves do Couto, Iguá.
Zeladoras.
 D. Joanna, consorte do Major Cyrillo Nunes Fagundes, Villa.
 D. Carlota, consorte do Ex^{mo} Dr. Francisco Bernardes Soares de Gouvêa, Villa.
 D. Luiza, consorte do Major Manoel Antonio Pientznauer.
Bemfeitores.
 O Ex^{mo} visconde de Uruguay, Côrte.
 Coronel João Alvares de Azevedo Macedo, Cassoritiba.
 O Ex^{mo} Paulino José Soares de Souza, Côrte.
 Capitão Juliano Bernardino Baptista Pereira, Villa.
 Manoel de Lemos Pereira, Pedras.
 Manoel da Costa Rocha, Caluge.
Andador.
 Amaro João Caetano, Villa.
Clerigos.
 Padre Rufino José Alves, Villa.

Padre Manoel da Silva Chavão, Riachão.
Padre Luiz Antonio de Souza Lobo, Porto das Caixas.

Padre Fernando da Silveira e Cunha, Muriquy.

Padre Joaquim Freire da Silva, Duques.

Miiorista.

Alfredo Alves Corrêa, Villa.

Fabriqueiro.

Padre Rufino José Alves, Villa.

Medicos.

Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, Posse.

Dr. Augusto Candido Xavier, Soledade.

Dr. Antonio Ignacio de Mesquita, Villa.

Dr. João Gomes dos Santos, Mutuapira.

Francisco Xavier de Mattos, Riachão.

Boticarios.

Luiz Duarte Moreira, Villa.

Domingos Duarte dos Santos, idem.

Francisco Gomes dos Santos, Posse.

João José de Moraes, Pinhão.

Joaquim José Soares, 5, Riachão.

Antonio Joaquim Duarte Moreira de Souza, S. Tomé.

Instrução publica.

Professor de Latin.

Antonio Pedro Hespanhor, Villa.

Primeiras letras.

Manoel José do Valle, Villa.

Adjunto.

José Antunes Marcello, sobrinho, Villa.

Professora de Meninas.

D. Francisca Marcellina dos Santos Mattoso, Villa.

Inspector das escolas.

Major Manoel Ant^o Pientznauer, 3.

Directores de Musica.

Joaquim Gomes dos Santos, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

João Antonio da Silva Escobar, idem.

Mestre de Piano.

João Antonio da Silva Escobar, Villa.

Organista.

Francisco Antonio da Silva Chaves, Villa

Lojas de fazendas.

Antonio Marques da Silva, Villa.

João Francisco da Silva, Villa.

Mascates de fazendas e joias.

Custodio Xavier de Barros, sobrinho, Villa.

Mascates de fazendas.

Sabino Alves Freire, Villa.

Joaquim Augusto da Silva Gomes, Villa.

Hospedarias.

José Angelo Brasque, Villa.

Ludgero da Silva Moura, idem.

Pousos.

João Antonio Maria, Rio da Varzea.

José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

Justiniano José da Fonseca, Duques.

Fabricas

De fogos de artificio.

Pedro Frougone, Engenho Velho.

José Luiz Pereira, Duques.

De fogos do ar.

Francisco Ferreira Braga, Ponte de D. Rosa.

Úmbelino Ferreira Braga, Rio Secco.

Crisogno de Almeida Moreira, Venda das Pedras.

Felippe, Duques.

De charutos.

José Anselmo de Oliveira Tavares, Villa.

Pedro Frougone, Engenho Velho.

Sapateiros.

Alexandre Rangel da Silva, Villa.

João Iguacio de Mesquita, idem.

Bilhar.

Antonio da Cunha Marinho, Villa.

Barbeiro.

Joaquim Pinto de Souza, Villa.

Alfaiates.

Antonio José Peixoto, Villa.

Antonio Corrêa Machado, Venda das Pedras.

Padaria.

Major Manoel Antonio Pientznauer, 3, Venda das Pedras.

Armador.

Joaquim José de Carvalho, Venda das Pedras.

Pintor.

Torrentino Gomes dos Santos.

Mestres Carpinteiros.

Francisco Domingues Sampaio Vlanna.

Delfino Manoel da Silva, idem.

Mestre pedreiro.

Bernardino de Senna.

Oleiros.

Manoel de Lemos Pereira, Venda das Pedras.

Manoel Marques da Silva, idem.

Capitão João Tavares de Pinho, idem.

Capitão Manoel da Costa Travassos, Sapé.

D. Florentina Maria da Conceição, Sapé.
Alferes Manoel Joaquim de Figueiredo, Areal.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.
José Joaquim Quintanilha, Quiçamã.

Proprietarios da Villa.

Major M^o Antonio Pientznauer, 3, Villa
Antonlo Joaquim da Costa, Mutuapira.
Capitão Francisco Nunes Fagundes.
Desiderlo da Costa Thibau, Aldêa Velha.
Manoel José da Silva Lessa, Páo Grande.
José de Almeida Vidal, Villa.
Domingos Duarte dos Santos, Villa.
Coronel commandante superior Joaquim
Antão Cezar de Andrade, Rio Bonito.
Lulz Duarte Moreira, Villa.
Ludgero da Silva Moura, Villa.
Florentino Gomes dos Santos, Villa.
Antonlo da Costa Souza, 3. Côte.
Antonio Fernandes Telles, Côte.
Antonio Marques da Silva, Villa.
Fortunato José Antunes, Riachão.
Cosme Botelho de Velasco Coutinho,
Posse.

Antonio Joaquim Soares Ribeiro, 5,
Ubatiba.

José Simões da Fonseca, Villa.
João Coutinho de Macedo, Villa.
Antonio José Peixoto, Villa.

Manoel de Lemos Pereira, Venda das
Pedras.

João Damasceno Figueiredo, Pachecos.
Lulz Teixeira de Mattos, Villa.

Dr. João Gomes dos Santos, Ipitangas.
Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira,
Saquerema.

D. Anna Maria das Dôres, Dendê.
João Baptista Lopes Madeira, Angelim.
Manoel José Ferreira, Pico.

D. Isabel Leonel de Castro, Pilões.
D. Cecilia Maldonado, Aldêa Velha.
Francisco Antonio de Gouvêa, Villa.

Joaquim Gregorio de Carvalho, Villa.
Antonlo Francisco da Silva, Soledade.

Tenente Manoel Rodrigues Torres, Côte.
Manoel Antonio Pires, Porto das Caixas.

José Duarte Moreira de Souza, Villa.
Lauriano Antonio Costa e Mello, Villa.

Antonio Moreira Pinto Maia, Aldêa Velha.
Vicente de Almeida Vidal, Villa.

Capitão Antonio Gomes de Araujo, Villa.
Manoel da Costa Rocha.

Capitalistas.

Lulz Teixeira de Mattos.
Tenente Manoel da Cruz Senna.

Capitão José Simões da Fonseca.
Capitão José de Almeida Vidal.
Coronel João Alvares de Azevedo Ma-
cedo.

Manoel da Costa Rocha.
Tenente Manoel da Cruz Senna.

Negociantes de fazendas e molhados.

Joaquim Luiz dos Santos, Villa.
Antonio da Cunha Marinho, Villa.

Manoel Alves de Souza Porto, Villa.
João Baptista Lopes Madeira, Angelim.

Manoel José Ferreira, Pico.
José Ribeiro da Silva, Venda das Pedras.

Manoel de Abreu Castello Branco, Pico.
Sebastião Pereira de Vasconcellos, Pico.

José Vicente Ribeiro, Venda das Pedras.
Gandra & Costa Ferreira, Duques.

Luiz Antonio de Azeredo, Aldêa Velha.
Theodoro José Lopes, Cabuçú.

O mesmo & Costa Guimarães, Pilões.
José Marcellino da Silva Teixeira, Cas-
soritiba.

Manoel Antonio da Silva Pinto, Cas-
soritiba.

Luiz Alves de Azevedo, Cabuçú.
Francisco dos Santos Porto, Lava-pés.

Justino Cantido de Vasconcellos, Venda
das Pedras.

José Maria Ribeiro, Pinhão.

Molhados.

Francisco José de Faria, Villa.
Manoel Antonio da Silva Rosa, Villa.

Christovão José Pinto Magalhães, Villa.
Manoel Affonso Furtado, Villa.

Manoel Pereira de Vasconcellos, Venda
das Pedras.

José Antonio de Siqueira, Pico.
Luiz José Gonçalves Ribeiro, Iguá.

Fernando Rodrigues Fortes, Iguá.
Mathias Francisco Gomes de Andrada,
Cabuçú.

Francisco Xavier Palmeirim, sobrinho,
Ingá.

Manoel Joaquim de Oliveira, Tanguá.

Fazendeiros de assucar.

Manoel da Costa Rocha, Caluge.
D. Anna Catharina de Azeredo Coutinho,
Calundú.

Viuva de João Antonio Monteiro, Cabuçú
João Luiz da Costa, Cabuçú.

Antonio Joaquim de Oliveira Tinoco.
Coronel João Alves de Azevedo Macedo,

5, Cassoritiba.

Capitão Francisco de Paula Antunes,
5, idem.

João Antonio Monteiro, filho, Engenho do Matto.

Cosme Botelho de Velasco Cout°, Posse.

João Vieira Serrano, Mutuapira.

José Paulo Alves, Montevidéo.

José Cardoso Soares, S. Thomé e Casoritiba.

Joaquim José Pacheco, Pilões.

Saturnino José da Silva, Tangná.

Joaquim Antonio da Costa Cordeiro, Rio Secco.

Antonio Joaquim da Costa, Mutuapira e Duques.

Viuva de Balthazar de Abreu Cardoso Pachecos.

José Paulo Sudré, Pachecos.

D. Maria Isabel da Visitação, Duques.

Pedro Candido Rangel da Matta, Pinhão.

Coronel Joaquim Pereira dos Santos, nº 5, Tanguá.

Antonio Francisco da Silva, Bom Successo.

Francisco José Cardoso, Tanguá.

Fazendeiros de café.

Francisco Ribeiro de Mendonça, Morro do Chapéo.

D. Ignacia Maria de Jesus, Morro do Chapéo.

Pedro Xavier Pinheiro Morro do Chapéo.

José Pereira da Silva, Morro do Chapéo.

Joaquim Mariau Alves da Costa, Morro do Chapéo.

Reginaldo José Alves, Pachecos.

Joaquim José Soares, nº 5, Riachão.

Fortunato José Antunes, Riachão.

João Damasceno de Figueiredo, Muriqui.

Severino José Antunes, Muriqui.

Ignacio José Martins, Muriqui.

João José Alvares, Muriqui.

Fidelis José Alves, Pachecos.

Capitão José Augusto Loureiro Cid, Pilões.

Rodrigo José Teixeira, Muriqui.

Antonio Gomes de Maris, Posse.

Viuva de Antonio Joaquim Teixeira da Silva, Muriqui.

Lavradores.

Manoel Antonio da Silva Pinto, Casoritiba.

Albino Alves de Azevedo, Cabuçú.

Albino Alves Freire, Timbopeba.

Antonio Candido de Azevedo, Cabuçú.

José Antonio Monteiro, Cabuçú.

José Manoel da Silva, Cabuçú,

José Joaquim da Silva, Cabuçú.

A viuva de Joaquim Manoel da Silva, Cabuçú.

João José de Moraes, Pinhão.

Antonio de Oliveira Torres, Ipitangas.

Porfirio Nunes do Couto, Posse.

Hermenegildo Francisco Dutra, Posse.

Tenente Luiz Antonio de Stª Thereza, Posse.

Joaquim Vieira de Souza, Ipitangas.

João Gomes dos Santos, Ipitangas.

Francisco Gomes dos Santos, Ipitangas.

Viuva de Dionysio Gomes dos Santos, Ipitangas.

José Gomes dos Santos, Ipitangas.

Dr. José Bernardino Ferª Pacheco, Posse.

Antonio Joaquim Ferreira Pacheco, Pachecos.

Manoel Nunes Vieira, Ipitangas.

Antonio Vieira Rangel, Pico.

Manoel José Ferreira, Pico.

Manoel de Abreu Castello Branco, Pico.

Edificios publicos na Villa.

Matriz de S. João, obra meritoria.

Casa de Camara, obra meritoria.

Praça do Commercio.

Capella do Sr. Bomfim.

Edificios particulares na Villa.

O Theatro.

Dous sobrados com saçadas e grades de ferro.

Nove ditos com janellas de peitoril.

Oitenta e seis casas terreas.

OBSERVAÇÕES.

A Villa de S. João de Itaborahy, collocada em um solo muito aprazivel e saudavel, a qual é vista por todas as estradas que vem dar á mesma, na distancia de um quarto ou mais de legua, passando perto da mesma o rio Varzea, sobre o qual está edificado uma ponte; no centro da Villa se acha edificada a Matriz, que foi de novo reconstruida, e se acha mui decentemente preparada, contendo de mais interessante a Capella do Ss. Sacramento, onde concorrêrão para isso os incansaveis esforços do Sr. Joaquim Xavier de Barros, ajudado pela commissão encarregada da obra, composta do mesmo Sr. Barros, Desembargador José Flo-

renço de Araujo Soares, e José Simões da Fonseca, os quaes não só cuidarão na decencia da Capella, como da Matriz, que se acha hoje considerada como uma das melhores Igrejas da Provincia; sua extensão é de 10 braças, e largura tem seguramente 3 a 4 braças; nella existem 7 altares, sendo o 1º do lado direito o de S. Antonio, contendo as Imagens de N. S. do Terço e d'Annunciação, o 2º de N. S. do Pilar, contendo S. Cecilia, e o 3º N. S. da Conceição, contendo o menino Deos, S. Luzia e S. Barbara. Do lado esquerdo o 1º N. S. do Rosario, contendo S. Benedicto, o 2º N. S. do Amparo, contendo S. Francisco de Paula, e o 3º de N. S. das Dôres, contendo S. Miguel, e encerra em tumulo a Imagem do Sr. morto. E finalmente no centro o Altar-mór, em que no principio do throno se acha o Padroeiro S. João Baptista dentro de um nicho envidraçado; esta Imagem tem seguramente sete palmos de altura, e de uma escultura muito perfeita, bem como todas as outras imagens, são dignas de respeito e veneração; o throno é composto com seis degraos no cimo do qual está levantada uma martelleta ricamente preparada e firme para exposição do S. Sacramento. Além disso tem ao lado esquerdo da matriz o consistorio da irmandade de S. João, bastante espaçoso, e a grande sacristia, e do lado direito existe o consistorio do SS. Sacramento; finalmente a Matriz de Itaborahy é uma obra digna de toda attenção.

O theatro se acha edificado no largo da Matriz na esquina da rua do Theatro, que desce para a ladeira do mesmo; tem duas ordens de camarotes, com 34 camarotes e 250 cadeiras; tem neste Theatro representado por vezes com sua companhia o commendador João Caetano dos Santos, e é tão espaçoso, que se tem representado A Graça de Deos, A Gargalhada, A dama de S. Tropez, D. Cezar de Bazan, finalmente foi onde o dito commendador estreou sua carreira.

A Camara Municipal está collocada no largo da Matriz entre a rua do Theatro e a ladeira do Lava-pés; tem cinco janellas de frente com sacadas e grades de ferro, tendo uma excellente sala para as sessões do Jury, e com uma galeria para accommodar 600 pessoas; tem duas salas no interior que serve uma dellas para as sessões secretas do Jury, e outra para as audiencias do Juiz de Paz e mais autoridades. Além disso tem mais tres quartos que servem um para o archivo da Camara, outro para deposito do Cofre de Orphãos, e outro para deposito de objectos da mesma camara, porém todas estas salas e quartos com espaços sufficientes. A cadêa está collocada por baixo da mesma casa da Camara, tendo as prisões seguintes: xadrez, duas prisões dentro do xadrez, uma para os livres, e outra para os captivos; tem mais duas salas, que serve uma para enfermaria, e outra para prisão das mulheres, accrescentando que se acha collocada em um lugar muito arejado.

A praça do Mercado está edificada na rua de S. João; nada tem de interessante, por isso que só é um salão muito grande circulado por dentro com bancas onde são depositadas as quitandas e peixe que para ali vão expôr-se á venda, tendo tres portas grandes na frente.

Os edificios particulares não são daquelles que mereção attenção, porém alguns ha que são de alguma importancia.

O largo da Matriz é um quarto do campo d'Acclamação da Côrte, e forma um circulo, todo coberto de grama, e nelle se vê abertas as ruas de S. João, do Cemiterio, Theatro, Lava-pés, e rua Nova, sendo o largo considerado pelo largo Municipal, dentro delle estão duas Hospedarias, porém encontra-se na Hospedaria de José Angelo Brasque todos os commodos necessarios com asseio e perfeição.

FREGUEZIA DE ITAMBY.

<p><i>Subdelegado.</i></p> <p>Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, F° 3, N° 5, fazenda do Engenho Velho.</p> <p><i>Substitutos.</i></p> <p>Capitão Emygdio Simões da Fonseca, Villa Nova.</p> <p>Dr. José Francisco Belens de Lima, fazenda da Ostreira.</p> <p>Manoel Alves dos Santos, Villa Nova.</p> <p>Juizes de Paz.</p> <p>Thomaz Rodrigues Ferreira. Emygdio Simões da Fonseca. Francisco Simões da Fonseca. Izidoro Francisco Brunet, Villa Nova.</p> <p><i>Escrivão.</i></p> <p>Luiz Antonio Corrêa de Sá, idem.</p> <p>Vigario.</p> <p>João Ignacio de Mesquita, Itaborahy.</p> <p><i>Coadjutor pro-Parocho.</i></p> <p>José Pinto dos Reis, Villa Nova.</p>	<p>Fiscal.</p> <p>Francisco Simões da Fonseca, Villa Nova.</p> <p>Professor publico.</p> <p>Francisco Isidoro Brunet.</p> <p>Professora publica.</p> <p>D. Isabel Maria Ramos Salgado (Int.)</p> <p>Negociantes e Proprietarios.</p> <p>Antonio d'Oliveira Salgado. . Bouças e Leão. . Frederico Isidoro Brunet. . João Ignacio Martins Pelxoto Braga, Villa Nova. José Maria d'Eça, idem.</p> <p>Fazendeiros.</p> <p>D. Angelica Maria do Bom Successo, Villa Nova. Dr. José Francisco de Belens e Lima, Ostreira. Major Paulo Cesar de Andrade, Engenho Novo. Tenente-coronel Thomaz Rodrigues Ferreira, Engenho Velho. José Alves Nogueira, Cabuçú.</p>
---	---

FREG. DE N. S. DA CONCEIÇÃO NO PORTO DAS CAIXAS.

MUNICIPIO DE ITABORAHY.

Os limites da nova freguezia são os seguintes: pelo lado da freguezia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby o rumo que vai do rio Macacú, fazenda do Engenho Novo, até o rio da Aldêa, e por este rio até á sua junção com o Varzea; pelo lado da freguezia de S. João Baptista de Itaborahy o rumo que divide a fazenda que foi de Paulo Cesar de Andrade, das terras da vluva Campello, estrada geral, lado esquerdo, até perto do Angelim, estrada de Iguá, tambem lado esquerdo, até o Ingá, e rio da Cumbica até o Casseribú.

<p>Subdelegado.</p> <p>Francisco do Couto Souza, r. Direita, 1, sobrado.</p> <p><i>Substitutos.</i></p> <p>1° José Paulo de Magalhães, r. da Madureira, 2.</p> <p>2° Antonio José Rodrigues, F° 3, r. Larga do Commercio, 3.</p> <p>3° Fabiano José de Moraes, r. Larga do Commercio, 7.</p> <p>4° Bernar lino José Gonçalves Bastos, r. Larga do Commercio, 10.</p> <p>5° José Francisco da Paixão, r. Larga do Commercio, 19.</p>	<p><i>Escrivão.</i></p> <p>Laurindo José Pinto.</p> <p>Vigario Encomendado.</p> <p>Padre João Lourenço de Filgueiras, r. da Conceição, 13.</p> <p>Collegios publicos de Instrução primaria.</p> <p><i>Sexo masculino.</i> — Professor, José Antonio da Silva Rocha, r. Direita, 40.</p> <p><i>Sexo feminino.</i> — Professora, D. Clara Amatildes de Mattos Rocha, r. da Conceição, 9.</p> <p>Collegios particulares.</p> <p><i>Sexo masculino.</i> — Director, Francisco</p>
---	--

- da Fonseca Barreto Escobar, r. Direita, 42.
- Sexo feminino.* — Directora, D. Luiza de Souza Drummond, r. Direita, 16.
- Inspector parochial dos Collegios.**
Padre João Lourenço de Filgueiras, r. da Conceição, 13.
- Correio.**
Agente, Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 11.
Ajudante, Vago.
- Medicos.**
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres, r. Direita, 18.
Dr. Cypriano José de Carvalho, r. Direita, 38.
Dr. Lourenço Xavier Alves Carneiro, moço fidalgo, r. Direita, 51.
Dr. Reginaldo Celestino de Torres Quintanilha, r. Direita, 34.
- Pharmaceuticos.**
Antonio de Moraes Thibau, r. Direita, 9.
José Paves Maciel, r. Direita, 5.
- Dentista.**
José Machado Corrêa, largo do Campinho.
- Typog. aphia Commercial.**
Lulz Francisco de Paula e Azevedo, proprietario, r. Direita, 53.
Nesta typographia se publica duas vezes na semana *O Popular*, jornal de pequeno formato e dado ao commercio, sendo tambem propriedade do Senhor Azevedo.
- Negociantes.**
Antonio José Rodrigues, r. 3, r. Larga do Commercio, 13 e 15.
Antonio Francisco da Paixão, r. Estreita do Commercio, 11.
Antonio Joaquim de Mattos, r. Direita, 11.
Antonio José de Oliveira Neves, r. Direita, 2.
Antonio Paes Gomes de Pinho, r. Larga do Commercio, 24 A.
Antonio José Rodrigues Ribeiro, r. Direita, 30.
Couto & Tinoco, r. Larga do Commercio, 5.
Costa Lira & Porto, r. larga do Commercio, 17.
Fabiano José de Moraes, r. Larga do Commercio, 7 e 9.
Francisco José de Oliveira Machado, r. Estreita do Commercio, 12.
- José Vicente & Azevedo, r. Larga do Commercio, 1.
José Alves Carneiro, r. Direita, 1.
Joaquim Francisco da Fonseca, r. de Santo Antonio, 9.
João Pereira de Lemos, r. Direita, 6.
João Ant.º Telles de Castro, r. Direita, 17.
Manoel Ant.º Pires, l. do Campinho, 3.
Manoel Antonio Pereira da Silva, r. da Madureira, 1.
Meyrat & Cª, r. do Castello.
Nabuco Monteiro Sarzedas, largo do Campinho, 17, 19, 21.
Nicoláo Luiz Tinoco, r. Estreita do Commercio, 9.
Oliveira & Silva, r. Larga do Comm., 23.
Paixão & Porto, r. Larga do Comm., 19.
Pereira da Silva & Almeida, r. Larga do Commercio, 20.
Silva & Rocha, r. Larga do Commercio, 11.
Silva & Bastos, r. Larga do Comm., 8 e 10.
Soares & Rodrigues, r. Direita, 8.
Teixeira & Carvalho, r. Direita, 3.
Vianna & Campos, r. Larga do Comm., 3.
Valentim & Irmão, r. Direita, 13.
- Negociantes de Retalho.**
Affonso Furtado de Mendonça, Areal.
Alexandrino José da Silva, r. da Conc., 33.
Antonio Coelho da Silva, r. da Conc., 64.
Antonio Ferreira Barroso, largo do Campinho, 23.
Bento da Silva Vianna, r. da Conc., 14.
Casimiro José Ribeiro Porto, r. do Castello, 8.
Domingos de Andrade Lobo Bastos, r. Larga do Commercio, 18.
Domingos Manoel Godinho, Itamby.
Fortunato José dos Santos, Itamby.
João de Deos e Silva, Iguá.
João da Silva Rocha, Areal.
José Luiz Seabra, Areal.
José Maria Rodrig., r. do Casserebú, 13.
Joaquim Francisco Pereira, r. Direita, 7.
Luiz Antonio Soares, l. do Campinho, 47.
Manoel José de Carvalho, r. de Santo Antonio, 35.
Manoel José Domingos, r. da Conc., 36.
Marciano Manoel Godinho, Itamby.
Marcolino Teixeira da Silva, r. da Conceição, 10.
Narciso Antonio Vianna, r. do Casserebú.
- Bilhares e Café.**
Joaquim Pires de Oliveira Castro, r. Estreita do Commercio, 2.

- Manoel da Fonseca Cruz, r. de S. Antonio, 21.
- Doceira.**
D. Emerenciana Maria Vianna, r. Dir., 21.
- Hotel.**
Luiz Boulanger, r. Larga do Commercio, 23, sobrado.
Manoel Joaquim de Lima, Sampaio.
- Padarias.**
João José Teixeira da Fonseca, r. Larga do Commercio, 6.
João Rodrigues de Araujo Lima, r. da Conceição, 60.
- Officinas e Fabricas diversas.**
Alfaiates.
Affonso Pereira da Silva, r. Direita, 19.
João Antonio Teixeira Lanego, r. de S. Antonio, 3.
Luiz Antonio Rodrigues, r. Direita, 12.
João Baptista Henrique Castec, r. Estreita do Commercio, 7, sobrado.
Manoel Mathias, r. de S. Antonio, 6.
Barbeiros-Cabelleiros.
Antonio Dias Coelho Brandão, r. Larga do Commercio, 22 A.
Manoel Ignacio de Souza, r. Direita, 2 A.
Carpinteiros mestres de obras.
Gregorio Soares do Nascimento, r. de S. Antonio, 13.
Manoel Affonso da Silva Vianna, r. do Campinho, 15.
Constructor naval.
Damaso dos Santos Lopes Carneiro, largo do Campinho, 31.
Galafate.
Manoel Mariano, no Bota-telha.
Caldeiros.
Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.
Manoel Martins Gonçalves, r. Direita, 39.
Chapeleiro.
Anacleto Gonçalves Ribeiro, r. Direita, 23.
Charutaria.
Antonio Marques de Oliveira Ribeiro, r. de S. Antonio, 23.
Felicissimo José Cavalcanti, proprietario do estabelecimento, r. de S. Antonio, 22.
Luiz Valentim da Costa Magalhães, r. da Madureira, 7.
Fundidor.
Joaquim Antonio da Silva, r. Direita, 29.
Funileiros.
Antonio Francisco da Paixão, proprietario do estabelecimento, r. Estreita do Commercio, 7.
Mello & Monteiro, r. Estreita do Commercio, 3.
Fabrica de licôr.
João Pereira da Silva, r. de S. Antonio, 20.
Ferreiros.
Domingos de Vasconcellos Athayde, r. da Conceição, 54.
Francisco José de Oliveira, r. de S. Antonio, 39.
Joaquim Martins Moreira, r. de S. Antonio, 14.
Manoel de Oliveira Rosas, r. Direita, 41.
Marceneiros.
Antonio José de Moraes França, r. Direita, 21 A.
José Martins Corrêa, r. da Conceição, 26
Ourives fabricante.
Jacintho Collinhan, r. Larg. do Comm., 4.
Olarias.
Herdeiros de João Antonio da S, Cum-bica.
José Frederico da Motta.
Manoel Gonçalves Ferreira do Nascimento.
Manoel Joaquim de Figueiredo.
Pintores.
Jacintho Alves Corrêa de Sá, r. da Conceição, 15.
Manoel José Pereira, r. do Casserêhú.
Selleiro.
José Joaquim Moreira Telles de Menezes, r. da Madureira, 7.
Sapateiros.
Albino José Vieira de Mattos, proprietario da fabrica, r. Direita, 10.
Domingos da Costa Bapt., r. Direita, 19.
José Luiz de Lima, r. da Conceição, 16.
Manoel Ignacio de Mendonça, r. Estreita do Commercio, 5.
Tamanqueiros.
Joaquim José Villela Pereira Bastos, r. de S. Antonio, 16.
José Maria Gonçalves Vivas, r. Larga do Commercio, 2.
Tanoeiros.
Manoel Antonio da Silva Freitas, r. de S. Antonio, 7.
Fabrica de velas e azeite de sebo.
Estulano Corrêa Dias de Moura, r. da Conceição, 1.
Açougue.
José Antonio Maia, r. de S. Antonio, 2.

Cocheiras de carros e animaes.

Fernando Antonio Alves, r. Larga do Commercio, 16 A.

Manoel de Assis Costa Florim, becco do Portão, 3.

Manoel Joaquin de Lima, Sampaio.

Nestas cocheiras encontra-se não só animaes para alugar, como tambem carros de 2 e 4 rodas para passeios e viagens.

Cocheiras só de animaes.

Luiz Ant. Soares, largo do Campinho, 47.

Manoel Ferreira do Nascimento, Maravilha.

Capellas.

N. Sra. da Conceição, orago e matriz da freguezia, na rua deste nome.

Santo Antonio, na rua que tem seu nome.

A capella de N. Sra. da Conceição foi fundada em 1749, por Francisco Pinto Cardoso e sua mulher, que lhe fizeram doação de 100 braças de terra para seu patrimonio; a expensa dos fieis fol sempre ella sustentada até 1831, época em que se instituiu a Irmandade que ora a rege. A capella que existe hoje foi edificada pela Irmandade com auxilio dos devotos, e nella se exerce decentemente todos os actos de nossa religião.

Possue a Irmandade um bom cemiterio onde repousão os inanimados restos de seus irmãos.

A edificação da capella de Santo Antonio deve-se a Antonio Alves de São José, no anno de 1828.

Sob dominio particular esteve até Junho do presente anno, época em que

foi cedida por seu proprietario a uma Irmandade que nessa occasião se inaugurou e que conta em seu seio as mais conspicuas pessoas do curato.

Resta-nos agora dizer duas palavras sobre o commercio e população do Porto das Caixas.

E' o commercio deste porto alimentado pelos productos agricolas dos municipios de Itaborahy, Rio-Bonito, Macacú, Capivary, Saquarema, Maricá e Cantagallo; sendo que só os dous primeiros em razão de sua proximidade a este mercado, envião-lhe todo o producto de sua exportação, ao passo que os outros cinco dirigem parte de suas colheitas a outros pontos.

A exportação do Porto das Caixas consiste em café (que é a maior força), assucar, feijão, milho, e farinha de mandioca; tambem exporta grande quantidade de telhas e de carvão de madeira.

A importação comprehende todos os generos de que se faz uso entre nós e em grande quantidade; merecendo especialisar o genero alimenticio — carne secca — de que se importa avultadissima porção.

Para este importante trafego, emprega o commercio vinte barcos de lotação de 1,200 a 2,000 arrobas, fazendo termo médio 80 viagens redondas annuaes cada um. A tripulação destes barcos é composta de 1 mestre e 1 contra-mestre que são livres e de 4 marinheiros escravos.

A população da freguezia orça por 5,000 pessoas de ambos os sexos, livres e escravas.

XII. — MUNICIPIO DE VALENÇA.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente.— Floriano Leite Ribeiro.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 3.

Dr. José Fernandes Moreira.

João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

Domiciano José de Souza, ¶ 3, ¶ 5.

Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da

Gama.

Custodio da Silveira Vargas.

José Gonçalves da Silva Rocha.

Supplentes.

Manoel Pinheiro de Souza, ¶ 6. .

Antonio Hermogeneo Dutra, ¶ 3.

Joaquim Gomes de Souza.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Manoel Alves Gomes.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ¶ 3,

¶ 5.

Domiciano José Alves.

Barão do Rio Preto, ¶ 3.

Francisco Leite Ribeiro, ¶ 3.
Secretario.

Alexandre Duarte de Lacerda.
Procurador.

José Augusto Castello Branco, ¶ 6.
Porteiro.

Tristão José Alves.
Ajudante.
Agostinho José da Silva.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Seabra.
Substitutos.

Dr. Antonio Luiz da Cunha Manso
Sayão, ¶ 5 (Ausente).

Pedro Moreno de Alagão.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira da
Gama.

João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

José Pinheiro de Souza Werneck, ¶ 6.

Tabelliães e Escrivães.

1º Tabellião de Notas, das hypothecas da
Comarca de Vassouras, Escrivão do
Judicial e de Capellas e Resíduos. —
José Francisco de Araujo e Silva.

2º Tabellião de Notas e Escrivão do Ju-
dicial, Orphãos e Ausentes. — Fer-
nando Rodrigues Silva.

Escrivão das Execuções e do Jury. —
Serve interinamente Thomaz Antonio
de Araujo Silva.

Contador e Partidor. — José Augusto
Castello Branco, ¶ 6.

Distribuidor e Partidor. — Manoel Va-
lerio de Souza Lobo.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Antonio de Oliveira Sea-
bra.

Substitutos.

Pedro Moreno de Alagão.

João Damasceno Ferreira, ¶ 3.

Pedro Gones Pereira de Moraes.

Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da
Gama.

Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.

João Baptista de Araujo Leite, ¶ 5.

Escrivão.

Alexandre Duarte de Lacerda.

Juizo Ecclesiastico.

Vigario da Vara. Padre Joaquim Clau-
dio Vianna das Chagas, ¶ 3.

Escrivão. José Joaquim da Silva.

**Conselho Municipal de Instrução
Primaria.**

Presidente. Dr. Manoel Antonio Fernan-
des, ¶ 3, ¶ 5.

Dr. José Fernandes Moreira.

Pedro Moreño de Alagão.

Collectoria das Rendas Gerass.

Collector. Christiano Martins da Costa,
¶ 6.

Escrivão. Franc. Carlos Neves Gonzaga.

Collectoria das Rendas Provincias.

Collector. Christiano Martins da Costa,
¶ 6.

Escrivão. Franc.º Carlos Neves Gonzaga.

Correio.

Agente. Domingos Tertuliano da Fon-
seca.

Ajudante. José Cardoso do Nascimento
Lisboa.

Advogados.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Dr. José Fernandes Moreira.

Dr. Manoel Antonio Fernandes, ¶ 3, ¶ 5.

**Solicitadores provisionados pela
Relação.**

Francisco Thomaz Cardoso, ¶ 6.

José Fredesvindo de Araujo Silva.

Santa Casa da Misericordia.

Creada em 2 de Julho de 1838, e aberta
a 2 de Dezembro do mesmo anno.

Provedor.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

Escrivão.

João Damasceno Ferreira, ¶ 3.

Thesoureiro.

Pedro Moreno de Alagão.

Procurador Geral.

Antonio da Silveira Vargas.

Conselheiros.

Vigario Joaquim Claudio Vianna das
Chagas, ¶ 3.

Manoel Antonio d'Andrade, ¶ 6.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Pedro Gomes Pereira de Moraes.

José Teixeira da Silva.

Francisco Thomaz Cardoso, ¶ 6.

Domingos Tertuliano da Fonseca.

Ha mais dez Definidores, um Mordo-
mo de Presos, um dos Expostos, um do
Hospital, e um da Capella, sendo os dous
últimos eleitos mensalmente pela Mesa.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA (CIDADE).

Subdelegado.

Herculano Furtado de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 6.

Substitutos.

Antonio Hermogeneo Dutra, $\frac{1}{2}$ 3.
José Pinheiro de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.
Manoel Gomes Pereira de Moraes.
José da Costa Machado.
José Alves Barbosa.
Francisco Lopes de Barros.

Escrivão da Subdelegacia.

Thomaz Antonio de Araujo Silva.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.
Antonio Leite Pinto, $\frac{1}{2}$ 5.
Francisco Thomaz Cardoso, $\frac{1}{2}$ 6.
Herculano Furtado de Mendonça, $\frac{1}{2}$
3, $\frac{1}{2}$ 6.

Escrivão do Juizo de Paz.

Alexandre Duarte de Lacerda.
Ha 19 Inspectores de quartirão.

Fiscal.

Manoel Valerio de Souza Lobo.

Suplente.

Vago.

Parocho Collado.

Padre Joaquim Claudio Vianna das Chagas, $\frac{1}{2}$ 3.

Goadjutor.

Padre Sabino Ferrelra da Rocha.

Capellães.

Conego Antonio Gonçalves de Palva Rio,
 $\frac{1}{2}$ 3.

Padre João Maximo Victoria.

Padre José Alves Fragoso.

Padre Manoel Simões Corrêa.

Ha as seguintes irmandades: do SS. Sacramento, de N. Sra. da Gloria, e de N. Sra. do Rosario.

Instrução Primaria.

Inspector Parochial. — Vigario Joaquim Claudio Vianna das Chagas, $\frac{1}{2}$ 3.

Professores Publicos.

Joaquim Ricardo Vieira de Freitas.
D. Felisbina Augusta Castello Branco.

Professores Particulares.

Bernardino José Fernandes dos Reis.
D. Maria Rachel.
D. Maria Ludovina do Carmo.

Collegio de S. Pedro.

Director. — Dr. José Antonio Nogueira de Barros.

Agrimensor.

Antonio Avelino Amaro da Silva, pilcto examinado pela escola naval portug.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. André Joanny.
Carlos José Cardoso.
Francisco Antonio de Souza Nunes, $\frac{1}{2}$ 6.
Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz.
Dr. João Augusto da Costa Pinto, operador e parteiro.
Dr. João Baptista Sôares de Meirelles.
Dr. José Antonio Nogueira de Barros.
Dr. José Felix Cordeiro de Souza.

Boticarios.

José Bernardes Alves Ferreira.
Pedro Moreno de Alagão.
Severino Ozorio da Fonseca.
Casas de negocio, fazendas, ferragem, molhados, e louça.
Agostinho José Vieira, $\frac{1}{2}$ 2 de P.
Almada, Araujo & C.
Antonio Dias Pereira.
Antonio José da Motta.
Antonio Toledo Pisa.
Antonio da Silva Machado.
Antonio Teixeira Alves.
Bernardo Antonio de Souza.
Bastos & Rocha.
Candido Alves Lacerda.
Domingos José Pereira.
Domingos Tertuliano da Fonseca.
Felix Antonio do Cruzeiro SELLAS.
Felippe José da Silva.
Francisco Corrêa da Motta.
Francisco de Paula Rios.
Francisco Pinto da Fonseca.
Francisco Ramos de Azevedo.
Felisberto Francisco de Araujo.
Francisco Maximiano da Rocha.
Felisberto Augusto Terra.
Gustavo Adolpho Berger.
Herculano Furtado de Mendonça, $\frac{1}{2}$ 3,
 $\frac{1}{2}$ 6.
Innocencio Alves Soares de Castro.
João Antonio Alves.
João Baptista Vieira.
João Machado Barcellos.
João Maximo de Azevedo.
João de Oliveira Guimarães.
João Pinheiro de Souza Moraes.
João Pereira de Carvalho.
João de Toledo Pisa.
Joaquim Duarte da Silveira.
Joaquim Gomes dos Santos.

Joaquim de Miranda.
 Joaquim de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Pereira Furtado.
 Joaquim Soares de Castro.
 Joaquim Soares de Brites Telles.
 José Antonio de Souza.
 José Cardoso Vargas.
 José Cotta Vieira.
 José Esteves dos Reis.
 José Francisco da Silveira.
 José Henriques Corrêa Chaves.
 José Ignacio Cardoso.
 José Joaquim Lobo.
 José Lourenço Ferreira.
 José Pereira de Barros.
 José de Souza Rodrigues.
 José Teixeira da Silva.
 Justino Bernardes de Carvalho.
 Justino Fernandes dos Reis.
 João Sabino de Lima.
 João da Silveira Duarte.
 José Vicente de Moraes.
 Joaquim Coelho da Rocha.
 Lucio José Cardoso.
 Lucio José Leal.
 Luiz Braz da Silva.
 Luiz José da Silva.
 Manoel Antonio de Andrade, ✠ 6.
 Manoel Antonio de Arango, ✠ 5,
 ✠ 3.
 Manoel Cotta de Mello (generos da terra).
 Manoel Francisco Marques & C.
 Manoel Pimenta de Sampaio.
 Miguel Antonio Pereira.
 Severino Ozorio da Fonseca.
 Targino da Silva Abreu Campista &
 irmão.

Fazendeiros.

Anastacio José Gonçalves Figueira.
 D. Anna Maria de Jesus.
 Antonio Ferreira da Rocha.
 Antonio José da Motta.
 Antonio Leite Pinto, ✠ 5.
 Antonio Luiz da Costa Machado, ✠ 6.
 Antonio Luiz Machado.
 Antonio Pereira de Souza Barros.
 Antonio Vieira Machado.
 Augusto Luiz Machado.
 Bernardo Gomes da Assumpção.
 Cypriano Gomes Figueira.
 Domingos José da Silva Nogueira.
 Fernando José de Souza Werneck.
 Francisco Antonio de Oliveira.
 Francisco José Ferreira.

Francisco Nicoláo Carneiro Nogueira &
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Francisco Thomaz Cardoso, ✠ 6.
 Herculano Furtado de Mendonça, ✠ 8,
 ✠ 6.
 D. Ignacia de Avellar.
 D. Ignacia Maria de Jesus.
 Ignacio José d'America Pinheiro.
 Ignacio Luiz Machado.
 Joaquim de Campos Negreiros & C.
 João Antonio de Oliveira.
 João Francisco de Souza.
 João Gualberto da Silva.
 João Ferreira Leite.
 João Pinheiro de Souza, ✠ 5.
 João Pinheiro de Souza Moraes.
 Joaquim Diniz Costa Guimarães.
 Joaquim Gomes de Souza.
 José Alves Barbosa.
 José da Costa Machado.
 José Gomes de Oliveira Lima.
 José Pereira Terra.
 José da Silva Souza Brandão.
 José Pereira dos Anjos.
 José Pinheiro de Souza, ✠ 3.
 José Pinheiro de Souza Werneck, ✠ 6.
 José da Silveira Vargas, ✠ 5.
 Laurindo Gomes Leal.
 Manoel Antonio Esteves.
 Manoel Antonio Rodrigues Guilão.
 Manoel Francisco Barbosa.
 Manoel Gomes Pereira de Moraes.
 Manoel Jacintho Carneiro Nogueira &
 Gama, moço fidalgo com exercicio.
 Manoel Pereira de Souza Barros.
 Manoel Pinheiro de Souza, ✠ 6.
 Manoel da Silva Ferreira, ✠ 5.
 Marqueza de Baependy, dama honoraria
 de S. M. a Imperatriz.
 Marqueza de Valença.
 Pedro Gomes Pereira de Moraes.
 Peregrino José da America Pinheiro,
 ✠ 3, ✠ 4.
 Reginaldo de Souza Werneck.
 Sebastião Soares Leite.
 Severino Alves Barbosa.
 Viuva & Filhos de Francisco Martins Pi-
 mentel.

Mestres de Musica.
 João Norberto Brasiel, Regente e director
 de Orchestra; dá lições de canto e
 piano.
 Lucio da Costa Brasiel, com escola de
 musica vocal e instrumental.

Casas de Pasto.
 Hotel Brasileiro, de Manoel Corrêa Pinto.

Carlos Saint Loup.
Leocadio da Costa Aranha.

Padarias.

Andrade.
Manoel Antonio Rodrigues Gulão.

Açougues.

Francisco Antonio da Silveira.
Graciano Antonio de Carvalho.
João Cardoso Netto.
Joaquim Caetano.
Manoel Cotta de Mello.
Silvestre Alves dos Santos.

Alfaiates.

Antonio Braga.
Bastos & Rocha.
Capell.
Francisco Dantas da Concelção.
Innocencio da Costa Leitão.
Joaquim Corrêa da Silva.
José Corrêa da Silva.
Manoel Casqueiro.
Manoel Rezende.
Porfírio da Silva Carmo.

Sapateiros

Agostinho José Penha.
Belarmino Quintanilha da Silva Porto.

Ourives e Relojoeiro.

Eduardo Souplet.

Ourives Machinista.

C. A. Adriaen.

Marceneiros.

Amaro Simões de Almeida.
Belengier.
Joaquim Nogueira da Silva.
José de Moura Neves.

Empalhador.

José Joaquim Freire Sardiinha.

Barbeiro, Sangrador e Dentista.
Antonio Gomes Tavares.

Selleiros.

Elias Antonio.
Traner.

Modista.

Madama Modt.

Serralheiros, Ferreiros, Espingardeiros, Fundidores.

Antonio Francisco Naudin.
João Claudio Larivoir.

Armadores.

José Corrêa da Silva & C.
Pinto & Brasiel.

Pintores.

José Maria Villaronga, pintor, encarnador, dourador, encarrega-se de qualquer obra em Valença, em qualquer lugar da comarca ou fóra della; deverá ser procurado em Valença em sua casa, ou nas de Damasceno & Oliveira, Fonseca & Nicoláo Tolentino Menezes de Almada.

Manoel Lourenço dos Santos.

Ferradores.

Ildefonso Ramos.
José Vicente de Moraes.
Leandro Dupredt.

Bilheteiros.

João Machado Barcellos.
Joaquim Pinto da Fonseca.
João Rodrigues de Magalhães.
Manoel Machado Barcellos, junlór.
Vicente Coelho dos Santos.

Bilhar.

Antonio Pereira Ramos.

FREGUEZIA DE SANTA THEREZA.

Subdelegado.

Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Substitutos.

João Vieira Machado da Cunha.
José Vieira Machado da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.
Bernardino Rodrigues Barbosa.
João José Vieira.
Miracl Vieira Machado da Cunha.
José Gonçalves Portugal.

Juizes de Paz.

Visconde de Baependy, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 2.
Mathias Gomes do Valle.
João Vieira Machado da Cunha.

Francisco Rodrigues Barbosa, $\frac{1}{2}$ 3.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Joaquim Julio de Proença.

Ha 14 Inspectores de Quartelrão, e um Oficial de Justiça.

Fiscal.

Manoel Valerio de Souza Lobo, interino.

Suplente.

Vago.

Párocho Collado.

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Instrução primaria.*Inspector parochial.*

Padre Luiz Monteiro Pereira.

Agente do Correio.

Lauriano José de Souza.

Ajudante.

Manoel Luiz de Souza.

Medico.

Dr. Francisco Ant' de Aguiar e Cunha.

Negociantes.

Antonlo Joaquim Pereira Machado.

Augusto José Joaquim Villela.

Azevedo & Irmão.

Francisco Pereira de Faria.

Ignacio Pinheiro de Souza Gomes.

Joaquim José do Nascimento.

Luiz de Almeida Carvalhaes.

Luiz Monteiro de Azevedo.

Manoel Luiz de Souza.

Pedro José Gomes.

Fazendeiros.

Altino José Pereira da Costa.

Angelo José Dutra.

D. Anna Maria & Filhos.

Antonio Bernardes Figueira.

Antonio Felix de Mello.

Antonio Francisco do Carmo.

Antonio Joaquim Pereira Machado.

Antonio José Dutra, junior.

Antonio José Pereira da Fonseca, junior.

Antonio José da Silva.

Antonio Luiz do Couto.

Antonio Luiz Machado.

Antonio de Oliveira Villares.

Antonio Pimentel Dias de Macedo.

Antonio da Rosa e Souza.

Bernardino Rodrigues Barbosa.

Bernardo de Almeida Magalhães.

Barão do Rio Preto, ¶ 2.

Braz Carneiro Bellens, ¶ 2, ¶ 3; com-
mendador de S. Fernando de Napoles,
e veador de S. M. a Imperatriz.

Caetano de Souza Vieira.

Carlos José dos Santos.

Claudio Franco de Medeiros.

Eduardo Francisco Coelho.

Eleuterio Gonçalves de Oliveira.

Eleuterio Rodrigues Barbosa, junior.

Eleuterio Rodrigues Barbosa.

Elias Cardoso Netto.

Estevão de Souza Marinho.

Estevão de Souza Pimenta.

Fernando Pinto Lobato.

Felippe José de Aranja e Silva.

Francisco Carlos Corrêa Lemos.

Francisco Corrêa d'Azevedo & Irmão.

Francisco Gonçalves dos Reis.

Francisco José d'Assumpção.

Francisco Rodrigues Barbosa, ¶ 3.

Francisco Rodrigues de Avellar.

Francisco Vieira Pacheco.

Francisco Rodrigues Barbosa, ¶ 3, ¶ 4.

Herdeiros de João José de Lima.

Ignacio Pinheiro de Souza Werneck.

Ignacio da Rocha de Oliveira & Filhos.

Ignacio Vieira Machado.

Dr. João Baptista Soares de Melrelles.

João Cardoso de Vargas.

João Francisco de Souza Machado.

João Francisco d'Avila.

João José Vieira.

João de Oliveira Cassiano.

João Venancio de Carvalho.

João Vieira Machado da Cunha.

Joaquim Fernandes de Lima & Cuhados.

Joaquim Dias da Rosa.

Joaquim Militão Cesar.

Joaquim Sebastião Jorge.

José Alves da Cruz.

José Francisco dos Santos.

José Gonçalves Portugal.

José Honorio Dias.

José Joaquim de Sant'Anna.

José Luiz Garcia.

José Pereira de Almeida.

José Rodrigues Alves Barbosa.

José da Rosa Garcia.

José da Silveira Costa.

José Vieira Machado da Cunha, ¶ 6.

José Vicente Cesar.

Josué Borges de Carvalho.

Lauriano José de Souza.

Luiz Gomes Cardoso.

Luiz José do Nascimento.

Manoel Caetano Vieira.

Manoel Corrêa d'Amorim.

Manoel Dutra Navarro.

Manoel Dutra do Nascimento.

Manoel Francisco da Costa.

Manoel de Souza e Silva.

Marcellino Gomes Coelho.

Mathens Gomes do Val.

Misael Vieira Machado da Cunha.

Nicolio Antonio Nogueira Valleda Gama,
¶ 3, ¶ 5, e Comendador da Ordem
da Conceição, Gentilhomem da Camara
de S. M. o Imperador.

Pedro Antonio do Nascimento.

Pedro Rodrigues da Costa.

Peregrino José d'America Pinheiro,

¶ 3, ¶ 4.

Ponciano Rodrigues da Cruz.
Serafim Antunes Moreira.
Serafim Franco de Medeiros.
Serafim Vieira Machado.
Theodoro Prudenciano Cesar.
Thomaz Garcia Gomes.

Viuva de Jacintho Ferreira de Paiva.
Viuva & filhos de João Machado Bastos.
Visconde de Baependy, ✨ 2, ✨ 2,
Grande do Imperio e Gentilhomem
da Camara de S. M. o Imperador.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO.

Subdelegado.

José Ferreira Leite.

Substitutos.

Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Luciano Alves Gomes.
José Luiz de Vasconcellos Parada e
Souza.
Manoel Alves Gomes, ✨ 5.
José da Rocha Portugal.
José Gomes Alves.

Juizes de Paz.

Domiciano José de Souza, ✨ 3, ✨ 5.
Francisco Leite Ribeiro, ✨ 3.
Joaquim de Paula Pereira.
Antonio Salustiano Paes Rebello.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo
da Paz.

Antonio Moreira de Miranda.
(Ha 10 Inspectores de Quartelrão, 1 Of-
ficial de Justiça e 1 Pedestre).

Fiscal da Camara.

Joaquim José do Carmo.

Supplente.

Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.

Ajudante do Porteiro.

Jesuino Antonio Freire.

Correio.

Agente.—Francisco Antonio de Athayde
Seixas.

Ajudante.—Manoel José Cardoso.

Parocho Collado.

Padre Venancio Lins Telles Barreto.

Capellães.

Padre Antonio Alves Ferreira.

Padre Francisco Ferreira Garcia.

(Ha uma Irmandade do Santissimo Sa-
cramento).

Instrução Primaria.

Inspector Parochial, Feliciano José de
Carvalho.

Professores Publicos.

José Theotonio Sayão de Miranda Ri-
beiro.

D. Luiza Joaquina Hofete.

Medicos.

Dr. Bento de Azevedo Maia Rubião.

Manoel Rodrigues de Araujo Lessa.

Boticario.

Motel.

Negociantes.

Antonio José dos Santos.
Antonio Salustiano Paes Rebello.
Francisco Antonio Barcellos.
João José de Oliveira.
Joaquim Manoel da Motta.
Joaquim Pedro de Almeida.
José Martins de Carvalho.
José de Oliveira Neves.
Luiz Marques Neves.
Manoel José Coelho.
Manoel d'Oliveira Mello.
Manoel da Silva Marques.
Narciso José Teixeira,
D. Rosa Luiza de Andrade.
Vicente Ferreira da Silva.
Victorino Coelho.

Fazendeiros.

D. Alexandrina.
Antonio Carvalho da Cunha.
Dr. Antonio Joaquim Fortes de Busta-
mante, ✨ 2, Fidalgo Cavalleiro da
Casa Imperial.
Antonio Teixeira da Nobrega.
Antonio Fernandes Lima.
Antonio Moreira de Miranda.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Barão de Pouso Alto, ✨ 4.
Barão de Santa Isabel, ✨ 3, ✨ 5.
Bento Joaquim de Almeida.
Carlos Coelho da Silva Brandão, ✨ 3.
Carlos José da Silva.
Carlos Theodoro de Souza Fortes.
Christovão Clevik.
Domingos José de Simas.
Domiciano Francisco de Assis.
Domiciano José de Souza, ✨ 3, ✨ 5.
Feliciano José de Carvalho.
Felisberto José de Souza.
Florianio Leite Ribeiro.
Fortunato Coelho Seabra.
Francisco Antonio Alves.
Francisco Antonio de Athayde Seixas.
Francisco Coelho Seabra Pinheiro.
Francisco Leite Ribeiro, ✨ 3.

Francisco Gonçalves da Costa e Silva.	José Pereira de Mattos.
Francisco José de Assis.	José Pereira dos Santos.
Francisco José de Oliveira.	José da Rocha Portugal.
Francisco José de Oliveira Carvalho.	José da Silveira Rodrigues.
Francisco José Pires.	José Theotônio Sayão de Miranda Ri- beiro.
Francisco José de Sá.	Leite & Irmãos.
Francisco de Paula Grugel.	Leonardo José de Carvalho.
Francisco de Paula Maciel.	Luciano Alves Gomes.
Francisco de Paula Ribeiro.	Luiz Braz da Silva.
Francisco Ribeiro dos Santos.	Luiz Gomes de Souza.
Francisco da Silva Braga.	Luiz Gonçalves de Araújo.
Gabriel Francisco de Moraes.	Manoel Alves Gomes, ¶ 5.
Herdeiros de André Alves Bittancourt.	Manoel Corrêa de Aguiar, ¶ 2.
Isidoro Francisco Coelho.	Manoel Corrêa de Andrade.
Jeronymo da Silva Tavares.	Manoel José de Carvalho.
João Antonio Barbosa.	Manoel Luiz Pereira.
João Ferreira Leite.	Manoel Pereira Bittancourt.
João Nepomuceno Gomes.	Manoel da Silva Ribeiro.
João Titer.	Manoel da Silveira Azevedo.
Joaquim Bernardo de Faria.	Maria Felicia.
Joaquim José de Oliveira.	Miguel Ferreira da Silva.
Joaquim José de Oliveira, filho.	Miguel Rodrigues do Prado.
Joaquim Leite Ribeiro.	Romão José Tavares.
Joaquim Manoel de Almeida.	Rosa Maria de Jesus.
Joaquim de Paula Pereira.	Thomé Gonçalves Braga.
Joaquim Pedro de Almeida.	Vicente José Ferreira.
Joaquim Ribeiro de Carvalho.	Victorino José Machado.
José Alves de Assis Gomes.	Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.
José Ferreira Leite.	Viuva & filhos de Joaquim Marques Neves.
José Francisco de Carvalho.	Viuva Villas-Boas.
José Francisco da Silveira.	
José Gomes Alves.	
José Gonçalves da Silva Rocha.	
José Joaquim Bittancourt.	
José Maria da Silva, junior.	
José Mendes Barbosa.	
José Nicoláo França.	
José Pedro da Silva.	

Ha 5 padarias, 1 açougue, 2 estala-
gens, 3 lojas de ourives e relojoeiro,
2 ferrarias, 3 marcenarias, 4 lojas de
alfaiate. 5 de sapateiro e outras offi-
cinas.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.	Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.
João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.	Lourenço Roberto de Souza.
<i>Substitutos.</i>	Ha 4 Inspectores de Quarteirão, 2 Offi- cias de Justiça, e 3 Pedestres.
Antonio Moreira Coelho de Magalhães, ¶ 3.	Fiscal da Camara.
Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.	Joaquim José do Carmo.
José Pereira de Faro.	<i>Supplente.</i>
Vago.	Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.
Vago.	Parocho Collado.
Manoel Simeão da Fraga.	José Emygdio Jorge de Lima.
Juizes de Paz.	Ha uma Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, adjunta á do Santissimo Sacramento.
João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.	
José Pereira de Faro.	
José Gonçalves de Moraes.	
Francisco Fernandes da Silva Leite.	

Agente do Correio.

José Bernardo Damasceno.
Ajudante, José Luiz de Andrade.

Inspector Parochial.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, ¶ 3.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Ignacio Cussajni.

Hospedaria.

José de So za Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.

João José dos Santos.

Manoel Pisão.

Sapateiros.

José de Souza Tapadas.

Odorico Antonio Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Carvalho.

Antonio Joaquim Pereira.

Constantino Moreira da Rocha.

Domíngos de Araujo.

João de Barros.

Carpinteiro, Engenheiro e Machinista.

João Christiano Lidey.

Officinas de Ferreiro.

Damasceno & Andrade.

João Pinto.

Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Padaria.

José Martins d'Entre-Rios.

Barcas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.

Francisco Borges Homem, ponte de Manoel Caetano.

Negociantes.

Antonio Francisco Gonçalves.

Bernardo Monteiro Pereira.

Coelho & Brandão.

Damasceno & Andrade.

Francisco Fernandes da Silva Leite.

José Gaetano da Fraga.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

Viuva & Filhos de Anacleto da S.^a Caldas.

D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Antonio Luiz Pedro de Souza.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, ¶ 3.

Antonio da Silva Amaral.

Herd. & filhos da Baroneza do Rio Bonito.

Bernardo Gomes de Assumpção.

D. Candida Maria de Jesus.

Cesario José de Souza e Silva.

Duarte Gomes de Assumpção.

D. Firmiana Rodrigues de Souza.

Firmino Pereira Buenos-Ayres.

Francisco Fernandes da Silva.

Francisco Pereira Buenos-Ayres.

Francisco de Souza Breves Pirahy.

Francisco da Silva Caldas.

João Christiano Lidy.

João Ferreira da Silva.

João de Freitas Lemos.

João Pereira Darrigue Faro.

João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 6.

João de Souza Durazio.

D. Joaquina Vieira da Silva.

Viuva & Filhos de José Caet.^o da Fraga.

José Corrêa Porto.

José da Cunha Guimarães.

José Gomes da Rocha.

José Gonçalves Moraes.

José Ignacio de Barcio, junior.

José Joaquim de Almira.

José Manoel de Olivello, filho.

José Pereira de Faro.

José de Souza Carvalhido.

Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.

Viuva & fil.^o de Luiz Rodrigues Barbosa.

Manoel Bernardo da Fonseca.

Manoel Simeão da Fraga.

Marcolino Gomes da Fonseca.

D. Maria Joaquina da Silva.

Pascoal Rodrigues dos Reis.

Silvano José da Cruz.

Thomé José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

Vago.

Vicente José Lopes.

Manoel Joaquim Ferreira da C.^a

Plácido José de Almeida.

Joaquim Alves Carrijo.

Antonio Lopes de Araujo.

Juizes de Paz.

Antonio Lopes de Araujo.

Plácido José de Almeida.

Simão José Ferreira.

Gabriel Pereira de Carvalho.

Escrivão do Subdel.º e do Juiz de Paz.
José Eleuterio de Sant'Anna Passos.

Ha 6 Inspectores de Quarteirão e 2
Officiaes de Justiça.

Parocho Collado.

Custodio Gomes Carneiro.

Coadjutor.

Padre João Gomes Carneiro.

Sacristão.

Miguel Thomaz Villela.

Correio

Agente. José de Castro Lima.

Ajudante. Antonio Belisandro dos Reis
Meirelles.

Inspector Parochial.

Vigario Custodio Gomes Carneiro.

Professor Publico.

Manoel Antonio da Canara Barreto.

Negociantes da Freguezia.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.

Felisberto Augusto Terra.

José de Castro Lima.

José de Castro Sampaio Lobo.

Proprietarios do Arraial.

Antonio Belisandro dos Reis Meirelles.

Antonio Lopes de Araujo.

Domiciano José Alves.

Gabriel Ribeiro do Valle.

João Lopes de Araujo.

João Maximo de Azevedo.

Herdeiros de Joaquim Pedro Guimarães.

José de Castro Lima.

José Lopes de Araujo.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel Martins de Almeida.

D. Severina Ignacia do Nascimento.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Vicente José Lopes.

Ferreiros.

Domiciano José Vieira.

Francisco Hippolyto Cassiano.

João Vieira da Silva.

Sapateiros.

Amancio Francisco de Castro.

Miguel Thomaz Villela.

Alfaiates.

Ignacio Coelho de Moraes.

José Laudares de Souza.

José Pinto.

Manoel Marques de Oliveira Bravo.

Carpinteiros e Marceneiros.

José Maria de Vasconcellos.

Modesto Tavares da Silva.

Moysés Paula da Trindade.

Sebastião Paula da Trindade.

Ferrador.

Domingos Theodoro da Silva.

Fazendeiros com engenho.

Antonio Lopes de Araujo.

Domiciano José Alves.

D. Eleuteria Claudina Fortes.

Francisco José Lopes.

D. Gertrudes Maria de Jesus.

Ignacio Ribeiro de Seixas.

D. Isabel Jacintha Ferraz.

João Baptista Guimarães.

João Maximo de Azevedo.

Joaquim Alves Carrijo.

Joaquim Gomes Pimentel.

Joaquim Gonçalves Chaves.

Herdeiros de Joaquim Pedro Guimarães.

José Lopes de Araujo.

Manoel Joaquim Ferreira da Cunha.

Manoel José Alves.

Manoel Marcondes dos Santos.

Manoel Pereira da Silva.

D. Margarida Candida de Jesus.

Pedro Gonçalves Chaves.

D. Umbelina Jacintha de S. José.

Vicente José Lopes.

Fazendeiros.

D. Anna Porcina de Azevedo.

Antonio Agostinho Lopes França.

Antonio Caetano de Oliveira.

Antonio José Alves.

Antonio Norberto de Azevedo.

Antonio Ribeiro da Cunha.

Antonio Theodoro de Mendonça.

Antonio Thomaz de Aquino.

Bonifacio Antonio de Azevedo.

Bazilio José de Carvalho.

Candido José Alves.

Candido Xavier Fortes.

Clementino Gomes França.

Emmerenciano Alves de Moraes.

Ferraz & Irmão.

Francisco Xavier Fortes.

Gabriel Pereira de Carvalho.

Gabriel Ribeiro do Valle.

Ignacio Ferreira da Cunha.

Jeronymo Pereira de Carvalho.

João Baptista de Azevedo.

João Lopes de Araujo.

João Quintino de Oliveira.

João Theodoro Ferreira da Cunha.

Joaquim Thomé de Moura.

José Calabre de Souza.

José Hedefonso Pereira.

José Joaquim de Carvalho.

José Pedro Martins de Almeida.

Manoel de Azedias Pereira.

Manoel Ferreira da Cunha.
Manoel Gonçalves Pereira.
M.^o J.^o Gomes de Oliv.^o Campo Bello.
Manoel Martins de Almeida.
Man el Theodoro de Bem.
D. Maria Joaquina Ribeiro.
Maximiano José de Carvalho.

Pedro Ferreira da Cunha.
Placido José de Almêda.
Salviano Xavier Fortes.
D. Severina Ignacia do Nascimento.
Simão José Ferreira.
Valeriano José de Palva.
Vicente Martins de Almeida.

XIII. — MUNICIPIO DE CABO FRIO.

CIDADE DE CABO FRIO (FREGUEZIA D'ASSUMPCÃO).

Camara Municipal.

Veredores.

Presidente. — Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, 6.
Dr. Antonio Gonçalves de Lima Torres.
Dr. José Vieira de Almeida, 3.
Manoel Barbosa Ribeiro, 6.
José Henriques Martins d'Oliveira.
Joaquim Marques da Cruz, 3, 5.
Manoel José Gomes Pereira de Macedo.
José Ignacio de Souza Rezende.
Dr. José Pelxoto Ypiranga dos Guaranyes.

Secretario.

Aureliano José Rangel.

Procurador.

João Antonio dos Santos.

Porteiro.

João Pacheco Sobrosa.

Ajudante do porteiro.

Joaquim Martins de Carvalho.

Vaccinador.

Dr. José Isidoro de Sá.

Cirurgião de partido.

Dr. José Ferreira da Cunha, servindo interinamente e gratis.

Fiscaes.

Da freguezia da cidade. — Claudio Domingues de Salles.

Supplente. João Alves dos Santos Rib^o.

Da Aldeia de S. Pedro. — Luiz Manoel Per^o.

Supplente. — Vago.

De S. Vicente de Paulo. — Dionysio José de Souza.

Supplente. — Vago.

Ajudante do porteiro.

Da Assumpção. — Joaquim Martins de Carvalho.

Da Aldeia de S. Pedro. — Antonio Pereira da Silva Rosa.

De S. Vicente de Paulo. — João de Senna

Guardas fiscaes.

Manoel Joaquim Gomes.

Manoel Theodoro de Oliveira.

Juiz de Direito da Camara.

Dr. João José d'Almeida Couto, 5.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Augusto Ferreira de Abreu.

Juiz Municipal e Orphãos.

Vago.

Substitutos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, 6.

Vago.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, 5.

Luiz Alves Nogueira da Silva.

José Ignacio de Souza Rezende.

Manoel Teixeira de Mello.

Delegado de Policia.

Vago.

Substitutos.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo.

Dr. Francisco Antonio de Souza.

José Ignacio de Souza Rezende.

Vagos.

Subdelegado de Policia.

Joaquim José Baptista da Motta.

Substitutos.

Manoel Marques da Cruz.

Vagos.

Domingos da Silva Porto, 4.

José Isidoro de Sá.

Juizes de Paz.

Manoel Barbosa Ribeiro, 6.

Manoel Marques da Cruz, 3, 5.

Joaquim Marques da Cruz, 5, 3.

José Vieira de Almeida, 3.

Escrivães.

Do publico judicial e notas, do jury, e das hypothecas, Henrique Martins de Oliveira.

Do 1^o officio de orphãos, e das exe-

cuções civis e crimes, Pedro Maria da Costa Ferreira Guimarães.
 Do 2º officio de orphãos, ausentes, e dos Indios, Joaquim de Sz^r Borges Accioli.
 Da proved^a, capel. e residuos, e da delegacia de policia, José Marques de Brito.
 Da subdelegacia, e da paz, Aureliano José Rangel, e interinamente Ignacio Garcia Terra.
Depositario geral, e thesoureiro dos Indios.
 Joaquim Carvalho Malta.
Thesoureiro de Orphãos.
 O collecter da mesa de rendas.
Mesa de renda geral e provincial.
Collector.
 José Fernandes da Costa.
Escrivão.
 Amaro Pacheco Sobrosa.
Ajudante.
 Diogo José Rodrigues.
Vigario da vara.
 Reverendo José Francisco Marques.
Escrivão.
 Manoel Barbosa Ribeiro, ¶ 6.
Vigario da Freguezia d'Assumpção.
 Reverendo José Francisco Marques.
Coadjutor.
 Vago.
Sacristão.
 José Antonio da Silva.
Fabriqueiro.
 Jeronymo Barbosa Ferreira.
Carcereiro.
 José Narciso Cruz, e interinamente Candido Alves do Nascimento.
Officiaes de Justiça dos differentes Juizos.
 Mariano José dos Santos.
 Joaquim de Brito Lima.
 João Ignacio Lopes.
 Leandro Fulgencio Guimarães.
Agente do correio.
 Joaquim Carvalho Malta.
Ajudante.
 Francisco Adolfo de Carvalho Malta.
Estafeta.
 Joaquim Martins de Carvalho.
Advogado formado.
 Bacharel Jacintho José Coelho.
Advogados Provisionados.
 Alexandre Manoel de Aranjó Pontes.
 Joaquim José Baptista da Motta.
 José Henrique Martins de Oliveira.
Solicitadores.
 Da Administração dos Indios, Aureliano José Rangel.

Do Juizo Municipal e Orphãos, João Alves dos Santos Ribeiro.
 Felipe Gomes Ribeiro.
Partidores de Orphãos.
 Manoel Barbosa Ribeiro, ¶ 6.
 Manoel Soutinho Barreto.
Contador do Juizo de Orphãos.
 Manoel Barbosa Ribeiro, ¶ 6.
Distribuidor do Juizo de Orphãos e Contador geral.
 João Pedro de Faria, interinamente.
Conselho municipal de instrucção publica.
 Dr. Franc^o Manoel Soares de Souza, ¶ 6.
 Luiz Alves Nogueira da Silva.
 Manoel Marques da Cruz.
Inspectores parochiaes.
 Da freg^a da cid^e, Olavo de Mello Mattos.
 Da Aldêa de S. Pedro, Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ¶ 5.
 De S. Vicente de Paulo, Manoel Joaquim de Souza Mello.
Professores publicos de instrucção primaria.
 Jubilado, João Antonio dos Santos.
 Jeronymo Barbosa Ferreira, em exercicio da cidade.
 Adjunto, Joaquim Manoel Peres.
 Da Passagem, Franc^o José Ferraz Durão.
 Do arraial do Cabo, João da Costa Franco Ataliba.
 Da Armação dos Busios, Brandão.
 De S. Vicente de Paulo, José Moreira da Silva Menezes.
 Adjunto, José Moreira da Silva Menezes, filho.
Professoras do sexo feminino.
 D. Maria José da Gama Oliveira, aposentada.
 D. Anna Augusta de Oliveira, em exercicio na cidade.
 Da freguezia d'Aldêa de S. Pedro, D. Anna Delfina de Almeida.
Collegio de instrucção primaria e secundaria.
 Director, Dr. Joaquim Pinto Brasil.
Escotas Particulares.
 Professor, Zeferino da Costa Gonçalves Guimarães, na Aldêa.
 Professor, Manoel Pereira da Silva Freire, no Arraial do Cabo.
Medicos residentes no termo.
 Dr. Albino da Silva Maia.
 Dr. Antonio da Cunha Santos.
 Dr. Francisco José da Costa Abreu.
 Dr. Francisco Antonio de Souza, ¶ 6.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza, * 6.

Dr. José Ferreira da Cunha.

Cirurgiões.

Dr. José Vieira de Almeida, * 3.

Dr. José Isidoro de Sá.

Boticarios com botica na cidade.

Manoel Joaquim Duarte.

Braulio Muniz Dias da Cruz.

Parocho da freguezia da Aldêa de S. Pedro.

Rev. Manoel Martins Teixeira.

Da freguezia de S. Vicente de Paulo,

Rev. Jacob.

Igrejas.

Na cidade a matriz de N. S. da Assumpção.

Convento de N. S. dos Anjos dos Religiosos Franciscanos, edificado no anno de 1684.

Guardião, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Capellas.

De N. S. da Guia, intra-muros do convento, no cume do morro do mesmo nome.

S. Benedicto, na Passagem, edificada por João Botelho da Ponte, e mais devotos, no anno de 1756.

N. S. dos Remedios, no Arraial do Cabo, edificada pelos devotos.

Santa Anna, na Armação dos Busios, edificada pelos devotos.

Santo Ignacio, em Campo Novo, edificada pelos padres jesuitas, e hoje de propriedade do reverendo Joaquim Gonçalves Porto.

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, ao lado e intra-muros do sobredito convento, edificada no anno de 1756, sendo ministro João Botelho da Ponte.

Commissario da Ordem, Fr. Victorino de Santa Felicidade.

Ministro, Francisco José da Silveira.

Vice-Ministro, Amaro Pacheco Sobrosa.

Secretario, Jeronymo Barbosa Ferreira.

Syndico, Dr. Jacintho José Coelho.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.

Mestre de Noviços, Manoel Barbosa Ribeiro.

Vigario, José Manoel de Lima.

Defnidores.

Aureliano José Rangel.

Joaquim Luiz Pereira Nunes.

Antonio Coelho.

Dr. Francisco Manoel Soares de Sz, * 6.
Aprigio Marques da Cruz.

Antonio Garcia da Rosa Terra, junior.

Antonio Garcia da Rosa Terra, * 5.

Francisco Gonçalves de Barcellos, * 6.

João Alves da Cunha.

Antonio de Azevedo Gomes.

José Custodio dos Santos.

Caetano José de Salles.

Ministra, D. Maria da Conceição Ferreira.

Vice-ministra, D. Maria Joanna Martins.

Mestra de Noviças, D. Gertrudes de Mairins Soutinho.

Vigaria, D. Maria Luiza de Lima.

Irmadade de Santa Isabel da Caridade na capella do mesmo nome.

Protector S. M. I. o Senhor D. Pedro II.

Juiz, Manoel José Gomes Pereira de

Macedo, * 5.

Secretario, Felix José de Gouvêa.

Thesoureiro, Manoel José Ferr. Vasques.

Procurador, Amaro Pacheco Sobrosa.

Andador, enfermeiro e porteiro, Ivo

José dos Santos.

Consultores.

Aureliano José Rangel.

Francisco de Paula Monteiro.

Francisco de Souza Valente.

João Alves dos Santos Ribeiro.

Aprigio Marques da Cruz.

Manoel Marques da Cruz.

Francisco José Ferraz Durão.

Capellão.

Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.

Matrona dos expostos.

D. Theodora Maria das Dôres.

Irmadades com compromissos, erectas na igreja Matriz da cidade.

Do SS. e Senhora da Assumpção, reunidas.

Juiz, Ant^o Garcia da Rosa Terra, junior.

Escrivão, Braulio Muniz Dias da Cruz.

Thesoureiro, Amaro Pacheco Sobrosa.

Procurador, João Alves dos Santos Ribeiro.

Zelador, João Pacheco Sobrosa.

Da Senhora da Conceição Apparecida.

Juiz, Capitão de Fragata Jacintho Alves

Branco Muniz Barreto, * 3.

Juiza, D. Maria Joanna Martins.

Escrivão, Antonio Pereira da Conceição.

Thesoureiro, Manoel Barbosa Ribeiro.

Procurador, Joaquim Manoel Fernandes Barbosa.

De S. Benedicto e Rosario reunidas.

Juiz, João Francisco Marques.

- Jniza, D. Marla Antonia dos Santos Dias.
 Escrivão, Anreliano José I angel.
 Theoureiro, Joaquim José Lopes Cattete.
 Procurador, Manoel Joaquim da Silva.
- Congregação dos Professores Públicos primarios do municipio de Cabo-Frio.**
 (Installada no dia 8 de Junho de 1856 com seus competentes estatutos.)
Presidente e fundador.
 Professor José Moreira da Silva Menezes.
Secretario.
 Professor Jeronymo Barbosa Ferreira.
Theoureiro.
 Prof. Joaq^m de Souza Borges Accioly, j^{or}.
Membros.
 Professor Francisco José Ferraz Dnrão.
 Professor João da Costa Franco Ataliba.
 Professora Maria José da Gama Oliveira.
 Professora Anna Delphina de Almeida.
 Professor da Cadeira da Armção (vaga).
- Oratorios approvados.**
 Antonio Garcia da Rosa Terra, na sua fazenda do Porto do Carro.
 Joaquim Luiz Pereira Nunes, na sua fazenda da Bahia Formosa.
 Joaquim Alves Nogueira da Silva, no seu estabelecimento de salinas.
- Sacerdotes.**
 Rev. José Francisco Marques, vigario da Assumpção.
 Rev. Manoel Martins Teixeira, vigario da Aldéa de S. Pedro.
 Rev. Jacob, nas funcções de vigario de S. Francisco de Paula.
 Rev. Luiz de Santa Rosa.
 Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão.
 Rev. Joaquim Gonçalves Porto.
 Rev. Thomaz Antonio de Mattos.
- Commandante do destacamento policial.**
 Tenente Antonio dos Santos Rocha.
- Commandante do Forte de S. Matheus da Barra da cidade e do Sururu do Cabo.**
 Capitão reformado José Bonifacio da Silva Abreu.
- Director do Pharol do Cabo.**
 Capitão de Fragata Jacintho Alves Branco Muniz Barreto, 3.
- Officiaes das extinctas Milicias residentes no Termo.**
 Capitão Antonio Machado Teixeira.
 Capitão Antonio Garcia da Rosa Terra.
 Capitão Francisco José da Silva.
- Alferes Quartel Mestre Joaquim Carvalho Malta.
 Alferes Secret. Manoel Barbosa Ribeiro.
 Alferes Pedro Maria da Costa Ferreira Guimaraes.
- Padarias.**
 José Pereira Lina.
 Manoel Moreira Passos.
 Francisco José Cardoso.
 Joaquim Lopes Cattete & C.
 Jacintho Soares de Abreu.
 José Custodio dos Santos.
 Joaquim Pereira Terra Lcyo'a.
 D. Joaquina Rosa de Santa Anna.
Casa de pasto, hospedaria e bilhar.
 André Antonio Braz.
- Barbeiros.**
 Francisco Gonçalves da Silveira Grillo.
 Alexandrino Fiuheiro de Faria.
- Funilaria.**
 José Pedro e Silva.
- Sapateiros.**
 Francisco de Paula Monteiro.
 José Narciso Cruz.
 Manoel Joaquim da Silva.
- Tanoaria.**
 Cesario Ferreira d'Assumpção.
- Alfaiates.**
 Joaquim de Oliveira Bastos.
 José Joaquim de Almeida.
- Fogueteiro.**
 José Soares Cardoso.
- Ferraria.**
 Manoel Antonio Ribeiro.
- Carpinteiros de construcção.**
 João Gonçalves Gabino.
 Theotonio José Nogueira.
 Theotonio José Nogueira, filho.
 Antonio Gregorio dos Santos.
 Narciso José da Cruz.
- Calafates.**
 Manoel Fernandes da Silva.
 Antonio Soares de Freitas.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 João Luiz dos Santos.
 Joaquim José de Nazareth.
 Candido Fernandes da Silva.
 Antonio Fernandes Lima.
- Carpinteiros de edificação.**
 Francisco de Salles.
 Antonio da Luz Ferro.
 Antonio Pedro.
 João Vicente Ferreira.
- Pedreiros.**
 Pedro José Corrêa.
 João Antonio Cantarino.
 Domingos Antonio Tombo.

Marceneiros.

Eloy Gonçalves dos Santos.
Francisco José de Nazareth.
Joaquim Furtado de Mendonça.

Açougue.

José Alexandre Gomes Ferrelra.
Lojas de Fazendas.

Antonio José Bastos.
Manoel Joaquim da Cruz e Silva.
Antonio José Alves de Magalhães.
Flrmino Joaquim Fialho.
José Manoel de Oliveira Serpa.
Manoel José Ferreira Vasques.
Francisco Adolfo de Carvalho Malta.

Casas de secos e molhados.

José Antonio da Silva Frade.
Francisco de Souza Valente.
José Joaquim Duarte.
José de Souza Valente.
Antonio Lopes da Silva Guimarães.
Barros & Ferrelra.
Eduardo Dias Pinto de Figueiredo.
José Ferrelra Povoas.
Aprigio Marques da Cruz.
José Custodio dos Santos.
Callsto Alves Melra de Agular.
Joaquim Pinto Coelho.
José Jorge de Souza.
Manoel Corrêa de Souza.
José Victorino de Souza.
Fernando Antonio da Silva.
Manoel Francisco da Cunha.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.
José Pereira Gonçalves Brum.
Antonio de Souza Cruz.
Francisco Malaquias da Costa & C.
José Gonçalves Godinho & C.
Costa & Ribeiro.
Fortunato Antonio Soares & C.
José Alves de Avintes Moreira.
Francisco José Cardoso.
Antonio José Guimarães.
Manoel dos Santos Moreira.

**Casas de secos e molhados não li-
quidos.**

Francisco Gonçalves de Barcellos, ✱ 6.
José Antonio Soares.
Antonio Pereira da Silva Rosa.
Albino Francisco de Salles.
João Baptista Vieira e Silva.
Joaquim José da Silva.
Miguel José Pedro e Silva.
João Alves da Cunha.
José dos Santos Duarte Carneiro.
Francisco Rodrigues Neves.
Mortira & Bastos.

Candido da Costa de Macedo.

Antonio Rodrigues da C sta.

Olarias.

Domingos da Silva Porto, ✱ 4.
Joaquim Marques da Cruz, ✱ 5, ✱ 3.
Reverendo Joaquim Gonçalves Porto.
Luiz Alves Nogueira da Silva.
José Leal de Carvalho.

Salinas.

Joaquim Alves Nogueira da Silva.
Ribeiro Pereira & Rezende.
Miguel Boiteux.

Engenhos de Assucar e Aguardente.

Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.
Joaquim Marques da Cruz, ✱ 3, ✱ 5.

Fabrica de cal.

Claudio Domingues de Salles.

Cocheira.

João Dias Pinto de Figueiredo.

Armador.

Joaquim José de Oliveira.

Mest. e de musica.

José Antonio da Cunha Barbosa.

Fontes d'agua de beber.

Itajurti.
S. José.
Tiririca.
Poço da Passagem.

**Fazendeiros de café, Lavradores dos
de mais generos agricolas e Cria-
dores.**

Ago-tinho da Silva Porto.
Antonio José da Silveira.
Antonio Garcia da Rosa Terra, ✱ 5.
Antonio José Gonçalves.
Antonio dos Santos Lima.
Antonio dos Santos Porto Rocha.
Antonio José Gonçalves Tamanca.
Antonio Ferreira Netto.
D. Anna Corrêa.
Aleixo Alves da Fonseca.
Antonio Pedro Quintanilha.
D. Clara Maria dos Santos.
Cantarino & Alves.
Candido Pereira da Silva Rosa.
Domingos José da Fonseca.
Domingos da Silva Porto, ✱ 4.
Domiciano Gonçalves Porto.
Estevão Autunes.
D. Emerenciana Joaquina da Conceição.
Estacio da Silveira Bulcão.
Dr. Francisco Antonio de Souza.
Francisco da Silveira Bulcão.
Francisco Gonçalves Porto.
Francisco Garcia Evangelho.
Francisco José Gonçalves.

Francisco Pereira Gonçalves.	José Pereira Gonçalves.
Francisco Garcia de Oliveira Terra.	José Vieira de Almeida, ¶ 3.
Francisco Joaquim da Silveira.	José Luiz Coimhra.
Francisco de Araujo Mendonça.	José Alves Pereira.
Fortunato José da Silveira.	José Liborio da Silveira.
Herdeiros de Francisco da Cunha Lopes.	José Machado do Couto.
Herdeiros de José Ferreira Netto.	Joaquim Carvalho Malta.
Herdeiros de Alexandre José Pereira.	Joaquim Marques de Brito.
Herdeiros de Joaquim José de Azevedo.	Joaquim José Baptista da Motta.
Ignacio Lopes Ferraz.	João de Almeida Lobo.
João Baptista de Souza.	Ladisláo Pereira de Santa Anna.
João Ferreira Netto.	Rev. Luiz de Santa Rosa.
João Rodrigues de Carvalho.	Manoel Martins.
João José Babello.	Manoel José de Araujo Guimarães.
João José Pereira.	Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
João dos Santos Lima.	¶ 5.
Rev. Joaquim Gonçalves Porto, ¶ 3.	Manoel Joaquim da Silveira.
Joaquim Manoel da Silveira.	D. Maria da Conceição Ferreira.
Joaquim Martins dos Santos.	Miguel José dos Santos.
José Alves de Avintes Moreira.	Commissão encarregada de colhar
José Leal de Carvalho.	factos historicos do Brasil,
Joaquim Luiz Pereira Nunes.	Joaquim Rodrigues Peixoto.
José Henrique Martins de Oliveira.	Joaquim Marques da Cruz.
José Francisco de Carvalho.	Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
José Pereira Neves.	Manoel Barbosa Ribeiro.
José Gonçalves da Silva, ¶ 3.	Commissario sobre estatística.
José Pereira Gonçalves e Cêa.	Rev. Thomaz Antonio da Silveira Bulcão
José de Oliveira Gago.	

FREGUEZIA DA ALDÉA DE S. PEDRO.

E' esta freguezia uma das mais importantes localidades desta provincia, não só pela fertilidade e riqueza de seu solo, como pelo socego e harmonia que reina entre seus habitantes, que, sem temer o poder ser taxado de ignorante, posso affirmar que os habitantes desta freguezia são geralmente laboriosos, inimigos do vicio e respeitadores da lei; se achão todos unidos pelos laços da mais restricta fraternidade, não tendo lugar entre elles as mesquinhas dissensões politicas ou de outra natureza.

O arraial desta freguezia occupa o cimo de uma collina que de longe se avista agradável e risonha, á margem da Lagôa Araruama, tão rica não só de productos salinos, como de muito bom peixe. Tem já alguns bons edificios, sendo um delles o Cemiterio da Irmandade do Santissimo Sacramento, que, comquanto não esteja de todo acabado, já é uma das obras mais importantes das de fóra da capital da provincia. A igreja que existe, e na qual se celebrão os Officios Divinos, ainda é obra dos grandes Jesuitas, e que tem zombado das intemperias do tempo por espaço de quasi dous seculos, precisando contudo urgentemente ser reparada, a não querer-se que dentro em pouco se torne em ruinas. Existe além da Irmandade do Santissimo uma outra novamente creada, do Senhor dos Afflictos, de uma devoção do mesmo nome que existia, e que graças aos esforços e relevantes serviços prestados pelos Srs. padre vigario Martin Ferreira, José Joaquim da Costa Guimarães e mais alguns devotos, muito prosperou; e praza aos Céos que hoje que passou a Irmandade, não seja victima do máo fado que persegue a do Santissimo ha um anno para cá, visto que os Irmãos de Mesa eleitos ha quasi um anno ainda não forão chamados a tomarem posse.

Vigario.

Padre Manoel Martins Teixeira.

Prégador.

Padre José de Almeida Lisboa.

Coadjuutor.

Padre Thomas Antonio de Mattos.

Sacristães.

Francisco José de Souza.

José Marcellino de Vasconcellos.

Juizes de Paz.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,

★ 5.

Manoel Pedro dos Santos.

Major Manoel Teixeira de Mello, ★ 6.

Capitão José Lopes de Azevedo.

Supplentes.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Antonio Francisco dos Santos.

Major Feliciano Gonçalves Negreiros.

Subdelegado.

Capitão Manoel Pedro dos Santos.

Substitutos.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,

★ 5.

Capitão José Lopes de Azevedo.

3°, 4°, 5° e 6° Vagos.

Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Miguel Bonifacio de Mello.

Agente do Correio.

Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Instrucção publica.

Inspector Parochial.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo,

★ 5.

Professor do sexo masculino.

Joaquim José da Cunha Lopes.

Professora de meninas.

D. Anna Rosa d'Almeida.

Collegio particular do sexo masculino

Director, Zeferino d'Alcantara Cardoso Guimarães.

Medicos.

Dr. Miguel Luiz Le Boiteux.

Dr. Francisco José da Costa Abrão.

Dr. Antonio da Cunha Santos.

Boticarios.

Pedro José Ferreira dos Santos.

Manoel José Gomes Pereira de Macedo, ★ 5.

Droguista.

Manoel Joaquim Vieira.

Ourives.

José da Silva.

Mestre de piano.

João Christiano de Miller.

Funileiro.

José da Costa Sá.

Selleiro e Correeiro.

Antonio Francisco das Chagas.

Sapateiro.

Henrique José Gil.

Armadores.

Coelho & Azevedo.

Padarias.

Capitão Manoel de Almeida Lisboa.

Tenente Francisco Marques da Cruz.

Hospedaria.

João José Guimarães Lapa.

Carpinteiros de engenhos e obras importantes.

Simão José dos Santos.

Salustiano Francisco Rodrigues.

André Joaquim de Oliveira.

José Gomes de Almolda.

Manoel da Silva Corrêa.

Fortunato Leocadio de Mello.

Gabriel Leandro da Cunha.

Marceneiro.

Antonio da Silva Capistrano.

Pedreiros.

Albino Francisco de Oliveira.

Francisco de Paula e Oliveira.

João Guerra.

Lojas de Alfaiate.

Francisco Patricio de Souza.

Severiano José Freire.

Antonio Teixeira Guimarães.

João José Guimarães.

Negociantes de secos e molhados.

Andrade & Pereira.

Antonio da Silveira Leal.

Antonio Teixeira de Castro.

Antonio da Costa Guimarães.

Antonio Pereira da Conceição.

Fabricio Antonio Marinho.

Francisco Manoel e Silva & C°.

Francisco Manoel e Silva.

Francisco Gomes da Rocha Guimarães.

Francisco Antonio Cantarino.

Francisco Barbosa Guimarães.

Francisco Ignacio de Santa Rosa (vulante.)

Tenente José Antonio da Costa.

João Alves Pinheiro & C°.

José Victorino Caldeira.

João José Guimarães Lapa.

João Manoel de Abreu.

José de Mello Barreto.

José Coelho da Silva Jardim & C°.

João Lopes Moreira.

- José Gomes de Freitas.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Lourenço José Corrêa.
 Luiz José da Silva Marques.
 Manoel Antonio Vidal.
 Mendonça, filho & irmão.
 Manoel Irias da Costa.
 Manoel Joaquim Vieira (Ferragem).
 Mello & irmão.
 Marinho & irmão.
 Silva & Guimarães.
 Thomaz Moreira Pinto (Armarinho).
 Antonio Francisco dos Santos.
Lavradores ou fazendeiros de canna.
 Cantarino & Alves.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Manoel José Guimarães.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Ditos de café e outros generos.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Capitão Antonio Maclhado Teixeira.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Maclhado da Silva.
 Tenente Antonio Teixeira de Mello.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Alferes Antonio Dias Garcia da Silva.
 Antonio Leal de Carvalho.
 Antonio Joaquim Montenegro, junior.
 Antonio Tavares Pimenta.
 Antonio Garcia Terra.
 Antonio José Valente.
 Antonio José Lopes de Andrade.
 Antonio Carneiro da Silva.
 Antonio L bo Rangel.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Lopes de Castro.
 Antonio da Costa Lima.
 Antonio Gomes Marinho.
 Adão Francisco Pereira.
 André de Azevedo Machado.
 André Gonçalves Marques.
 Albino José Antonio de Seixas.
 Aleixo Manoel Quintanilha.
 Agostinho José de Souza.
 Benedicto José de Souza.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José da Fonseca.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Belarmino Gonçalves Dias Rosa.
 Bartholomeo José dos Santos.
 Claudino José Vieira.
 Constança Luiza Pereira.
 Cesario Manoel Pinto.
 Francisco Manoel e Silva.
 Tenente Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco Antonio Cantarino.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco Gonçalves Marques.
 Francisco Fernandes Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco da Costa Moreira.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco José de Siqueira.
 Tenente Francisco Marques da Cruz.
 Francisco Couto da Silva.
 D. Felicidade e Alves de Souza.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Felipe Lopes.
 Gabriel José dos Santos.
 Herdeiros de Cezario Pinto Pereira.
 Herdeiros de José Pereira Duarte.
 Herdeiros de Manoel André de Souza.
 Herdeiros de João José Machado.
 José da Silva Chaves.
 José Joaquim de Azevedo & C.
 José Alves Pinheiro.
 Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guarany.
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Theodoro de Mendonça.
 José Pacheco de Figueiredo.
 José Antonio Teixeira.
 José Antonio Ferreira.
 José Lourenço Rodrigues.
 José Lourenço Rodrigues, sobrinho.
 José Pedro de Souza.
 Capitão José Lopes de Azevedo.
 José Antonio Tatú.
 José Francisco Porto.
 José Ignacio Meis.
 José Duarte e Silva.
 Joaquim Mariano Vieira.
 Joaquim Duarte e Silva.
 Joaquim Alves Nogueira da Silva.
 Joaquim Antonio de Souza.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Ribeiro Lima.
 Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Lourenço Rodrigues.
 Joaquim Lourenço Rodrigues, sobrinho.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim José da Silva Lessa, junior.
 Joaquim Rodrigues Peixoto.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.

Joaquim Muziz de Souza.
 João Alves Pinheiro.
 João Rodrigues Sudré.
 João Machado da Matta.
 João Machado do Couto.
 João Fernandes Rodrigues.
 João Antonio Rodrigues.
 João Coelho da Silva Valente.
 João Maurício de Torres Quintanilha.
 João Leandro de Souza.
 João Pedro de Souza.
 Alferes Luiz Manoel Pereira.
 Luiz Ribeiro de Souza.
 Lírio da Silva Chavão.
 Leandro Antonio de Souza.
 Ludgero da Costa e Souza.
 D. Luiza (da Serra de Saplatiba).
 Major Manoel Teixeira de Mello, * 6.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 * 5.
 Manoel Coelho da Silva Valente.
 Manoel José Rodrigues.
 Capitão Manoel Pedro dos Santos.
 Manoel José Pires Bastos.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel José Vieira.

Manoel Xavier da Fonseca.
 Manoel Pereira Duarte.
 Manoel Leal de Carvalho.
 Manoel Esteves.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Bernardes Roza Cruz.
 Manoel Felipe da Costa.
 Manoel Ignacio Meis.
 Miguel José dos Santos & Irmão.
 D. Maria Lima dos Santos.
 Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
 Pedro Paulo Pereira de Souza.
 Paulino José da Silva Lessa.
 Pelégrino José Rodrigues.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 Pedro José da Silva Lessa.
 Padre Thomaz Antonio de Mattos.
 Padre Thomaz Antonio da Silveira Bul-
 ção.
 D. Quiteria Gomes de Jesus.
 Samuel Theophilo Erbe.
 Severino José Freire.
Olarías.
 Julio Mauricio Leipzig.
 José Joaquim de Azevedo & C.
 Narciso Antonio de Amorim.
 Manoel Esteves.

CURATO DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Dr. Franc^o Manoel Soares de Souza, * 6.
Substitutos.

- 1^o Bento José Leite.
- 2^o Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
- 3^o Alferes Antonio José de Vasconcellos.
- 4^o Vago.
- 5^o Antonio Xavier da Rocha.
- 6^o José Francisco Vieira, junior.

Juizes de Paz.

- 1^o Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
* 6.
- 2^o Tenente Antonio Joaquim Soares.
- 3^o Joaquim Alves da C. s. a.
- 4^o Bento José Leite.

Escrivão da Subdelegacia e Paz.
 Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.

**Professor Publico de Instrução Pri-
 maria.**

José Moreira da Silva Menezes.

Professor adjunto.

Professor Publico de Instrução Junior.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.
 Antonio Marçal da Costa.

Cura.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena
 Leite.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
 * 6.
 Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.
 Dr. José Antonio Torres.

Boticario.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.
 Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
 Na fazenda de José Francisco Vieira.
 Na fazenda dos herdeiros de Francisco Duarte e Silva.

Negociantes.

Albino Pinto Pinheiro.
 Antonio José Alves & C.
 Antonio Siqueira de Souza.
 Antonio Teixeira Meirelles.

- Antonio Teixeira de Mello & C.^a
 Claudio José de Sá Carvalho.
 Domingos Carneiro de Campos (matriculado).
 Gabriel Jordão Rodrigues.
 João Ignacio da Silva Passos.
 João Manoel Affonso Lages.
 Joaquim José Luiz da Silva & C.^a
 José Antonio Athayde e Souza.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Vieira Xavier.
 José Luiz Duque.
 José Pereira de Macedo & C.^a
 José Soares de Pinho.
 Luiz Ribeiro de Carvalho & C.^a
 Manoel de Azevedo Cardoso Mesquita.
 Manoel Camillo.
 Manoel Francisco Maia.
 Manoel José de Souza,
 Manoel de Souza Pereira.
 Menezes & Irmão.
 Narciso Thomaz de Carvalho.
 Rodrigues Antonio Telles.
 Silva, Irmão & C.^a
 Soares & Portugal.
 Valle & Reis.
- Padarias.**
 Antonio Morgado de Barros.
 Antonio Xavier da Rocha.
 José Victorino de Salles.
- Selleiros**
 José Teixeira da Silva Bastos.
 Antonio José Leite.
- Carpinteiro**
 Antonio Barbosa dos Santos.
- Marceneiros.**
 Augusto Joaquim de Souza.
 João Soares de Menezes.
- Pedreiro.**
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
- Ferreiro.**
 João Manoel Dias de Azevedo.
- Ferrador.**
 Sebastião José de Carvalho.
- Alfaiates.**
 Antonio de Azevedo Ribeiro.
 Antonio José Fontes.
 José Antonio Ferreira.
- Sapateiros.**
 Miguel Paulo Cardoso.
 José Maria de Souza.
- Engenhos de assucar.**
 José Francisco Vieira.
 D. Maria Domingues Monteiro de Souza.
- Fazendeiros e Lavradores de café, mantimentos.**
 Adeodato Pereira da Silva Athayde,
 Albino José Borges.
 Amador Soares de Mello.
 Amelio Lucas de Souza.
 Anacleto da Silva Jardim.
 D. Anna Feliciano de Souza.
 D. Anna Maria de Oliveira.
 D. Anna Monteiro.
 Antonio Alves de Amorim Vianna.
 Antonio Alves Pereira de Bessa.
 Antonio Bento da Cunha.
 Antonio Caetano d'Assumpção.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Duarte de Medeiros.
 Antonio Fernandes de Sá.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Gonçalves dos Santos.
 Antonio Joaquim Machado.
 Tenente Antonio Joaquim Soares.
 Antonio José de Abreu Castro.
 Antonio José Alves & C.^a
 Antonio José Pereira Christiano.
 Antonio José Pereira Tosta.
 Antonio José Soares Braga.
 Antonio José de Souza.
 Alferes Antonio José de Vasconcellos.
 Antonio Morgado de Barros.
 Antonio Pereira de Andrade.
 Antonio da Silveira Medeiros.
 Antonio da Silveira Pereira.
 Antonio Teixeira Meirelles.
 Antonio Vieira de Andrade.
 Bazilio José da Costa.
 Bazilio José dos Santos.
 Belarmino Mauricio de Souza Quintanilha.
 Bento Joaquim da Fonseca.
 Bento José Leite.
 Bertholdo Francisco Alves.
 Camillo Cardoso da Silva.
 Tenente Damião Pereira da Costa.
 Diouysio José de Souza.
 Domingos Carneiro de Campos.
 Eleuterio Ricardo Dias.
 Felicissimo Marinho do Couto.
 Felicissimo Antonio de Mendonça.
 Tenente Felizardo José Rodrigues.
 Felipe Lopes.
 D. Florentina Maria da Conceição.
 D. Florianna Alves.
 D. Florinda Maria Rosa.
 Fortunato José Vieira.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo
 Macedo, 4.

Francisco Borges Pecego.
 Francisco Duarte e Silva.
 Francisco Gomes Teixeira.
 Francisco José Pereira Nunes.
 Francisco José da Silva.
 Capitão Francisco José dos Santos Silva.
 Francisco José Tosta.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Dr. Franc° M° Soares de Souza, ¶ 6.
 Francisco Nunes Coelho.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco da Silveira Cardoso.
 Francisco Xavier Pereira Lima.
 Herdeiros de Antonio José Pereira.
 Ignacio Alves de Carvalho.
 Ignacio Francisco Pinheiro.
 Ignacio Joaquim Antonio.
 Ignacio Pereira Coutinho.
 Jacintho Nunes Soares.
 D. Joanna de Moraes.
 Joaquim Alves Bessa.
 Joaquim Alves da Costa.
 Joaquim Coelho Serpa.
 Joaquim Coelho Serpa, junior.
 Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
 Joaquim Custodio Leite.
 Joaquim Gonçalves da Cunha.
 Joaquim José Corrêa Tróca.
 Joaquim José Luiz da Silva & C°.
 Joaquim Martins de Aguiar.
 Joaquim Pereira de Andrade.
 Joaquim Pereira Chaves.
 Joaquim Pereira Duarte.
 Joaquim Pereira Soares.
 João Baptista Vieira.
 João Borges Leal.
 João Cardoso da Silveira.
 João Dias da Cruz.
 João Duarteda Silva.
 João Fernandes Valladares.
 João Francisco Vieira.
 João Gomes de Almeida Lima, ¶ 3.
 João Joaquim de Vasconcellos.
 João José dos Santos Jotta.
 João José Vicente.
 João Monteiro Franco.
 João Ribeiro Pimenta.
 João dos Santos Porto.
 João Tavares de Jesus.
 Major João Teixeira Meirelles, ¶ 6.
 José Alves Vieira Bittancourt.
 José Antonio Dutra.
 José Antonio da Silva Vieira.
 José Cardoso da Silveira.
 José Fernandes Valladares.
 José Ferreira Armandes de Andrade.
 José Francisco de Souza.
 José Francisco Vieira.
 José Francisco Vieira, junior.
 José Francisco Vieira Xavier.
 José Gonçalves da Cunha.
 José Liborio da Silveira Terra.
 José Luiz de Andrade.
 José Netto Ferreira Paixão.
 José Pereira Coutinho.
 José Rodrigues da Rosa.
 José Rodrigues dos Santos.
 José dos Santos Porto.
 José da Silva Jardim.
 José da Silveira Medeiros.
 Julião José Gonçalves.
 Justiniiano José Galvão.
 Justino Pereira de Andrade.
 Leandro Nunes Coelho.
 Luiz Alves Quintanilha.
 Luiz Manoel de Moura.
 D. Luiza Maria d'Assumpção.
 Major Luiz Pereira de Souza, ¶ 3.
 Manoel Duarte dos Santos.
 Manoel Esteves Valladares.
 Manoel Fernandes Rodrigues da Silva.
 Manoel Fernandes Valladares.
 Manoel Gonçalves da Cunha.
 Manoel Goulart de Souza.
 Manoel Ignacio Nunes.
 Manoel Joaquim da Cunha.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.
 Manoel José Vieira, sobrinho.
 Manoel Miguel Ferreira.
 Manoel Nunes Coelho.
 Manoel Pereira de Ceia.
 Manoel Pereira dos Santos Silva.
 Manoel Pinto Pinheiro.
 Manoel da Silva Sampaio.
 D. Maria Domingas Monteiro de Souza.
 D. Maria Joaquina de S. José.
 Mariano Antonio Quintanilha.
 Alferes Miguel Alves Pinheiro.
 Miguel da Silva Chaves.
 Pedro José Tosta.
 Ricardo Rodrigues Abrantes.
 Sabino José Carlos.
 Salvador Alves da Costa.
 Serafim Gonçalves Pereira.
 D. Theodora Maria da Costa.
 Viuva & Herdeiros de Antonio Pereira de Magalhães.
 Viuva & Herdeiros de João Gonçalves da Costa.
 Viuva & Herdeiros de João José de Carvalho.

XIV. — MUNICIPIO DE PARATY.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DOS REMEDIOS (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Francisco Marques dos Santos, ✠ 6.

Tenente-Coronel Manoel José de Souza,
✠ 6.Padre Manoel Joaquim Valladão Xavier
Baleiro.

João Alves Vieira.

Dr. João Lopes de Araujo, ✠ 2.

Padre João Antonio da Cunha.

Salvador Francisco Monteiro.

Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama,
✠ 3.

José Borges de Oliveira.

*Supplentes.*Alferes Apollinario Francisco de Paula e
Silva.

Francisco José Barbosa.

Capitão Luiz José Campos do Amaral
Grugel.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Capitão Joaquim José de Moura.

Tenente João Rodarte da Gama Lobo.

Pedro Alves Carneiro.

Capitão Joaquim Lourenco de Oliveira.

Tenente José Marcellino de Oliveira.

Secretario.

Boaventura Dias da Maita.

Procurador.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Fiscal.

João Leite da Silva Paranhos.

Porteiro.

Delmindo José da Rocha.

Ajudantes do Porteiro.

Luiz Alves da Cruz.

Justino José de Almeida.

*Medico de partido da Camara.*Domingos Genelicio Lopes de Araujo,
✠ 6.*Commissario Vaccinador.*

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✠ 5.

Vigario da Vara.

Padre Antonio Alves de Souza.

Vigario collado.

Padre José Alberto da Silva, ✠ 3.

*Coadjutor.*Padre Manoel Joaquim Valladão Xavier
Baleiro.*Clerigos.*Conego Joaquim Mariano do Amaral
Campos, ✠ 2.

Marcellino José Bragança.

João Antonio da Cunha.

João Bernardo Martins.

José Matheus Alves Velludo.

Manoel Alves Velludo.

Lourenço Fernandes Campos da Gama.

Domingos Fernandes Vieira.

Francisco Justino do Amaral Vianna.

Custodio José Pereira da Cruz.

Escrivão do Ecclesiastico.

Padre Custodio José Pereira da Cruz.

Meirinho

Joaquim do Nascimento Freitas Gregorio.

Juiz Municipal e de Orphãos.Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Al-
meida.*Substitutos.*Coronel José Luiz Campos do Amaral,
✠ 2, ✠ 5, Fidalgo Cavalleiro da
Casa Imperial.

Padre José Matheus Alves Velludo.

João Rodarte da Gama Lobo.

Vago.

Manoel da Cruz Filgueiras.

João Francisco Pacheco Bastos.

Delegado de Policia.Dr. Joaquim Hippolyto Ewerton de Al-
meida.*Substitutos.*

Dr. José Joaq. Pereira de Souza, ✠ 5.

Manoel José Moreira, ✠ 3.

João Rodarte da Gama Lobo.

João Francisco Pacheco Bastos.

Manoel da Cruz Filgueira.

Fernando José de Sampaio.

Subdelegado.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Substitutos.

Manoel José Moreira, ✠ 3.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Major José Luiz Campos do Amaral,

Junior, ✱ 2, ✱ 5, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Domingos José Gomes.

José Illario Ferraz.

João Francisco dos Santos.

Officiaes de Justiça.

Anastacio Franc. Ferreira de Carvalho.

José Antonio Lopes Teixeira.

Felizardo Rodrigues de Carvalho.

Carcereiro.

Rozendo Mariano Ferreira.

Juizes de Paz.

Antonio José Epifanio de Souza.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,

✱ 6.

Dr. João Lopes de Araujo, ✱ 2.

Tabellião.

Candido José Rodrigues d'Andrade, ✱ 5.

Contador e Partidor.

Manoel Gonçalves de Freitas.

Escrivães.

Do Civil e Crime.

Candido José Rodrigues de Andrade, ✱ 5.

De Orphãos.

Francisco Ant. Rodrigues de Carvalho.

Do Juizo de Paz, Subdelegacia e

Provedoria.

Joaquim Gomes Vieira.

Curador geral.

João Manoel Antunes Pereira Peixoto.

Estatistica.

Commissario Municipal.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 5.

Commissario da Freguezia de N. S. dos Remedios.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel, Fidalgo Cavalleiro da Casa Imperial.

Commissario da Freguezia de N. S. da Conceição.

Padre Manoel Alves Velludo.

Força Publica.

Commandante do Forte Defensor.

Tenente Francisco Pereira do Valle.

Commandante do Destacamento Policial.

1º Sargento Francisco Antonio de Brito.

Mesa de Rendas.

Administrador.

José Narciso Vieira Corrêa Vianna.

Escrivão.

Guilherme Cypriano Ribeiro.

Confereute de guias.

Antonio Justino Ferrelra.

Agencia do Correio.

Agente. — José Antonio Maia Braga.

Officieiro. — Francisco da Cunha Freitas.

Carteiro. — Manoel Theodoro do Nascimento.

Instrução Publica e Particular.

Professor de Latim.

Padre João Antonio da Cunha.

Professor de Primeiras Letras.

João Rodarte da Gama Lobo.

Professora de Primeiras Letras.

D. Carlota Leopoldina de Alvarenga.

Professor Particular.

Demetrio José Ferreira.

Collegios de Meninas.

D. Joaquina Maria Caparica Martins.

D. Maria Donvina Rosa de Paiva.

Advogado.

Tenente-Cor. Manoel José de Souza, ✱ 6.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, ✱ 5.

Dr. Matheus José Firme de Assis.

Domingos Genelicio Lopes de Araujo,

✱ 6.

Boticario.

Pedro Alves Carneiro, r. do Comm., 66.

Casas de Consignaões.

JOSÉ LUIZ CAMPOS DO AMARAL & FILHO.

Rua do Commercio, 43.

Recebem a frete os seguintes generos :

Café, fumo e toucinho.

Comprão igualmente café, e recebem á commissão fumo e toucinho, vendem sal á vista e a prazo.

D. Maria Joaquina de Jesus & Filho.

Campos Marques & C., r. da Praia, 65.

José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 11.

- Francisco Alves da Costa Guimarães, praça da Pedreira, 17 A.
 João Alves Vieira, r. Direita, 25.
 José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.
- Lojas de Fazendas e Ferragens.**
 Angelo Marla Coupé, r. da Praia, 42.
 Antonio da Silva Maia Torres Mendengue, r. do Commercio, 58.
 Francisco Ferreira Cardoso, r. do Commercio, 90.
 Francisco José Barbosa, r. Municipal, 16.
 Joaquim José de Moura, r. do Commercio, 64.
 Joaquim José Gomes Teixeira, r. do Commercio, 5.
 Francisco Ayres da Gama Bastos, r. do Commercio, 34.
 João Teixeira da Silva Lemos, r. do Mercado, 25.
 João Pinheiro da Natividade, r. do Rocio, 35.
 José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 9.
- Armazens de Molhados e Fazendas.**
 Antonio José Ribeiro Guimarães, r. do Rocio, 86.
 Francisco Alves da Costa Guimarães, largo da Pedreira, 17.
 Domingos Gomes dos Santos Chaves, r. Direita, 78.
 Lemos, nº 3, filho & Dias, r. do Mercado, 35.
 D. Maria Joaquina de Jesus & Filho, r. da Praia, 72.
 Manoel Fernandes Campos & C.^a, r. da Praia, 10.
- Armazens de Molhados.**
 Antonio Nunes Maia & C.^a, r. da Praia, 54.
 Antonio José de Avellar, r. do Commercio, 13.
 Antonio Francisco Pinto, r. do Commercio, 10.
 Manoel José da Silveira (por atacado).
 Francisco Pereira Madruga, r. do Rocio, 39.
 José Joaquim dos Santos, r. do Commercio, 9.
 João Alves Vieira & C.^a, r. Direita, 25.
 José Francisco Pinto da Silva, r. da Cadêa.
 José Pires do Rio, r. Direita, 16.
 José Marques Leal Vianna r. de S. Rita.
 Santos & Marques, r. do Commercio, 35.
- Sebastião José Miguel de Souza, r. da Praia, 66.
 Raymundo Ignacio da Silva, r. do Commercio, 48.
- Padarias.**
 Antonio José Epifanio de Souza.
 Joaquim José Pereira da Cruz & C.^a, r. da Praia, 58.
 José da Silva Figueiredo, travessa de S. Rita.
 Viuva Cruz & Filhos, r. Direita, 21.
- Ourives.**
 Joaquim Alves da Silva Lopes, r. do Mercado.
- Alfaiates.**
 José Miguel de Alvarenga.
 José Pinto Moreira da Silva.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Theodoro do Nascimento Oliveira, encarrega-se de todas as obras de encomendas para fóra da cidade, e bem assim de fardamentos da guarda nacional.
 Modesto Antonio da Silva.
 José Manoel da Silva.
- Charuteiros.**
 Antonio Francisco Pereira da Cruz.
 José Antonio Fernandes Polycarpo.
- Açougues.**
 Tiburcio Caldeira Pontes.
- Sapateiros.**
 José Antonio Galvão.
 Azarias Mariano Ferreira.
 Marcellino Rodrigues da Silva Quelroz.
 Antonio Ferreira Pimentel.
 Quintiliano da Cunha Freitas.
 Candido José da Assumpção.
- Barbeiros.**
 Antonio Manoel de Oliveira Souza.
 José Antonio Fernandes Polycarpo.
- Ferreiros.**
 Custodio José da Silva Carvalho.
 Carlos Augusto.
 João Rodrigues Ferreira.
 Manoel da Silva Angra.
- Tanoeiros.**
 José da Silva Barros.
 José Marcellino Gomes de Oliveira.
 Manoel José dos Santos Porto.
 José dos Santos Porto.
- Fogosteiros.**
 Joaquim Rodrigues Teixeira Porto.
 Marcellino Rodrigues de Carvalho.
 Manoel Benedicto de Carvalho.
- Marceneiros.**
 José Dias de Caldas.

João José Dias.

João Manoel de Campos.

Tamanqueiro.

Antonio Ferreira Pimentel.

Vidraceutiro.

João Maria do Nascimento.

Espingardeiro.

Ludovino José de Gusmão.

Santeiro, Dourador e Florista.

Aureliano Joaquim de Gusmão, r. da

Matriz, 11.

Professores de Musica Vocal e Instrumental.

Quintiliano da Cunha Freitas, r. da Cadêa, 11.

Joaquim do Nascimento Freitas.

Olaria de Fabricar Tijolos.

João Francisco dos Santos.

Antonio Baptista da Gama.

Alugadores de Carroças.

Manoel Carvalho de Miranda.

Manoel Celestino da Gama.

Francisco Alves da Costa Guimarães.

José Francisco Pinto da Silva.

Encarregados de obras.

João Maria do Nascimento.

João Pedro de Campos.

Manoel Celestino da Gama.

Querino Alves Velludo.

Santa Casa da Misericórdia.

Administração.

Provedor.— Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, $\frac{1}{2}$ 2.

Escrivão.— Major Candido José Rodrigues de Andrade, $\frac{1}{2}$ 5.

Thesoureiro.— Coronel José Luiz Campos do Amaral, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 5.

Conselheiros.

Dr. José Joaquim Pereira de Souza, $\frac{1}{2}$ 5.

Capitão Luiz José Campos do Amaral Grugel.

Domingos José Gomes.

Dr. Matheus José Firmo de Assis.

Padre José Matheus Alves Velludo.

João Rodarte da Gama Lobo.

Pedro Alves Carneiro.

José Antonio Maia Braga.

Ha 10 Definidores, um Mordomo de presos, um dito de testamentos, um dito do Hospital, e um Irmão de Capellas.

Cemiterio publico.

Inspector.

João Manoel Antão Pereira Peixoto.

Guarda e coveiro.

José Pacheco da Costa.

Fazendeiros de Café.

Angelo Maria Coupé, Corisco.

Antonio Xavier Pacheco, Rio dos Meros.

Antonio José da Costa Leal, Páo Grand.

Antonio Jorge de Azevedo, Taquary.

Domingos Cardoso Borba, Bananal Vel.

Fernando José de Sampaio, Matto-dent.

Genelicio Antonio de Barros, Bananal.

João Pereira Lopes, Rio Pequeno.

João Mendes de Ussuna, Bananal Velh.

José Hilario Ferraz, idem.

Joaquim Marcellino de Oliveira, Matto-dentro.

Salvador Francisco Monteiro, Rio Pequeno.

D. Francisca Emanuecia dos Reis, Rio dos Meros.

João Francisco dos Santos, Corisco.

Jeronymo Moreira Neves, Souza.

Luiz Garcez de Moraes, Matto-dentro.

Luiz José de Carvalho e Souza, Bananal Velho.

Matheus Muniz Pimentel, Matto-dentro.

Manoel Ferreira Soares, Quebrado.

Manoel Ignacio d'Araujo, Rio Pequeno.

Manoel José Moreira, $\frac{1}{2}$ 3, Corisco.

Pedro Jordão da Silva Vargas.

D. Maria Thereza Bittencourt, Rio Pequeno.

Tiburcio Manoel Rodrigues, Caboclo.

D. Theodora Maria Cruz, Corisco.

Manoel Rodrigues da Silva Mello, Cantagallo.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio Joaquim Alves de Andrade, Grauna.

Conego Joaquim Mariano do Amaral Campos, $\frac{1}{2}$ 2, Corisco.

Dr. José Cardoso de Menezes, $\frac{1}{2}$ 2 de P., Bananal Novo.

Dr. João Lopes de Araujo, Commendador da ordem da Conceição, Boa Vista.

Major Lourenço de Barros e Abreu, Pedra Branca.

Capitão Manoel Antonio Vasco da Gama, $\frac{1}{2}$ 3, Porto Grande.

Capitão Manoel Fernandes Silva, Sucury.

João Antonio de Oliveira, Bananal.

D. Maria Joaquina de Moraes Garcez, Corumbé.

Roque José da Silva, Bananal.

Tertuliano, $\frac{1}{2}$ 2, & Filho, Corisco.

Engenhos de Aguardente.

D. Antonia Joaquina de Jesus,

Antonio Perelra da Cruz.
 Antonio Lourenço de Barros.
 Bruno José da Rocha.
 Antonio Xavier Pacheco.
 Joaquim José Moreira Monteiro.
 Viuva de José Joaquim Pacheco.
 Viuva de Francisco de Barros d'Abreu.
 João Francisco Pacheco Bastos.
 Joaquim Alves da Silva Barreto.
 João José Moreira.
 José de Moura Guimarães.

José Fernandes Cunha.
 D. Maria José Campos do Amaral Lisboa.
 Felisberto José Pacheco.
 Francisco Luiz da Rocha.
 Manoel Antonio de Almeida.
 José Marcellino de Oliveira.
 Joaquim Marques dos Santos.
 Manoel José de Barros.
 Manoel José de Almeida Cruz.
 Antonio Pimenta de Oliveira.
 João Moreira de Carvalho.

FREGUEZIA DE N. SRA. DA CONCEIÇÃO DE PARATY-MERIM.

Vigario Collado.

Padre João Bernardo Martins.

Sacristão.

José Antonio da Cunha Freitas.

Subdelegado.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Substitutos.

José Borges de Oliveira.

Vago.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avllis.

Faustino José de Barros.

João Floriano de Abreu.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

José Dias da Rocha.

Officinas de Justiça.

Eleuterio José da Fonseca.

José Marcellino da Silva.

Juizes de Paz.

José Borges de Oliveira.

Faustino José de Barros.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.

José Antonio Albino.

Fiscal.

José Lourenço da Costa.

Professor de primeiras letras.

José Raymundo Lopes.

Fazendeiros de Café.

Antonio José de Moura, R° 5.

Antonio Joaquim da Cruz Seven-Avllis,

R° 3.

Frederico York.

Feliciano José de Santa Anna,

Francisco Antonio de Moura.

Floriano Gomes da Silva.

Feliciano José de Santa Anna.

Dr. José Cardoso de Menezes, R° 2.

João Floriano de Abreu.

Faustino José de Barros.

Manoel Moreira de Oliveira Lopes.

Torquato Vieira Lopes.

Fazendeiros de Aguardente.

Padre Antonio Alves de Souza.

Bento José da Silva.

D. Carolina Maria dos Santos.

Dr. Luiz da Costa Ferreira França.

Padre Manoel Alves Velludo.

Manoel Francisco Pacheco Bastos.

Manoel José de Almeida Cruz.

Victoriano José de Moura.

D. Thereza Maria de Jesus Souza.

Joaquim José Vianna.

Francisco Marques dos Santos, R° 6.

XV. — MUNICIPIO DE ITAGUAHY.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Terente Coronel Manoel

José Cardoso, R° 6, R° 2.

Major Antonio Rodrigues de Azevedo,

R° 5.

Capitão José Antonio Airoso, R° 3, R° 5.

Cap. Ayres Hygino Monteiro de Baena.

Cap. Dr. Raymundo Ant. Teixeira, R° 6.

Major Antonio Vicente Danenberg, R° 3,

R° 6.

Capitão Luiz José Lopes.

Supplentes.

Manoel Pereira da Fonseca.

Major José Pinto Tavares.

Caetano José da Silva Santiago, junior.

José Luiz dos Reis.

João Antonio Curvello d'Avila.

Secretario.
Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
Procurador.
José Antonio Dias Martins.
Fiscoes.
Freguezia da Villa.
Domingos José Cardoso Guimarães.
De S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages, e N. S. da Conceição do Bananal.
Tenente José Lopes de Sampaio.
Porteiro.
Manoel da Silva Rosa.
Ajudantes.
Felix Antonio da Silva.
João Manoel Pereira da Fonseca.
Vaccinador.
Dr. Raymundo Antonio Telxela, ¶ 6.
Juiz de Direito da Comarca.
D. Luiz d'Assis Mascarenhas.
Promotor.
Dr. Manoel Rodrigues Jardim.
Escrivão do Jury, execuções civis e crimes.
Miguel José Coelho da Silva.
Juiz Municipal e de Orphãos.
Dr. José Wenceslão Marques da Cruz.
Substitutos do Juiz Municipal.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ¶ 5.
Francisco José Cardoso, ¶ 2.
Major Antonio Vicente Dauenberg, ¶ 3, ¶ 6.
Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Manoel Pereira da Fonseca.
Vago.
Escrivães de Orphãos.
Miguel José Coelho da Silva.
Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar.
Contador e Distribuidor.
Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
Thesoureiro de Orphãos.
Vago.
Partidores.
Capitão Augusto Rodrigues da Silva.
Domingos José Cardoso Guimarães.
Delegado de Policia.
Tenente Coronel Manoel José Cardoso, ¶ 6, ¶ 2.
Substitutos.
Antonio José de Oliveira Sampaio, ¶ 5.
Francisco José Cardoso, ¶ 2.
Major Antonio Vicente Dauenberg, ¶ 3, ¶ 6.
Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Manoel Pereira da Fonseca.

Vago.
Escrivão.
Miguel José Coelho da Silva.
Subdelegado de Policia.
Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ¶ 5.
Substitutos.
Alferes Caetano José da Silva Santiago, junlor.
Alferes Adrião Gomes Guerra.
Tenente Joaquim da Cunha Barros.
Tenente Joaquim José de Sá Freire.
Escrivão.
Francisco Candido de Araujo Cantalice, Interino.
Inspectores de Quarteirão.
Domingos José Cardoso Guimarães, Interino.
Domingos José Cardoso Guimarães.
Manoel da Silva Rosa.
Antonio Pinto da Fonseca, (Interino.)
João Manoel Telles.
Vago.
Vago.
Celestino Teixeira da Silva.
Joaquim Sabino de Oliveira.
Francisco José Xavier Mendes.
Luiz Manoel Victor.
Vago.
Ananias Ayres Guerra (interino).
Alfonso Alves d'Oliveira.
Luiz Antonio Pereira.
Victor Cesar de Noronha.
Domingos Luiz dos Reis.
Francisco da Costa Carneiro Leão.
Luiz Nunes Telles de Brito.
Officiaes de Justiça.
Galdino José do Amaral.
João José da Silva Torres.
Antonio Gonçalves Pontes.
Carcereiro.
Theodoro Ponciano da Costa.
Juizes de Paz.
Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, ¶ 6, ¶ 2.
Major Antonio Rodrigues de Azevedo, ¶ 5.
Major José Pinto Tavares.
Capitão Miguel Joaquim de Castro.
Escrivão.
Francisco Candido de Araujo Cantalice, interino.
Tabelliães.
Miguel José Coelho da Silva.
Theodoro Xavier de Assumpção Cesar.

Vigário Collado e da Vara.
Padre Diniz Affonso de Mendonça e Silva.

Escrivão.

Ponciano Luiz de Araujo, interino.
Coadjutor.

Padre Francisco Manoel Marques Pinheiro.

Fabriqueiro.

João Antonio Curvello de Avila.

Sacristão.

José Ferreira Frade.

Casa de Caridade.

Commissão Instituidora

para a fundação e edificação de uma Casa de Caridade por meio de uma subscrição em prestações agenciada pela mesma commissão, cuja cifra já monta a trinta e tantos contos de réis, das quaes a primeira prestação recebida na importancia de perto de seis contos foi recolhida a uma das casas bancarias da côrte.

Membros.

Juiz de Direito Dr. D. Luiz d'Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal Dr. José Wenceslão Marques da Cruz.

Tenente-Coronel Manoel José Cardoso, $\frac{1}{2}$ 2.

Major José Pinto Tavares.

Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Irmadade do SS. Sacramento.

Provedor, Major José Pinto Tavares.

Escrivão, Dr. José Maria de Souza Loureiro.

Thesoureiro, Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Procurador, Capitão João Bezerra Cavalcanti.

Irmãos de Mesa.

José Joaquim Gonçalves d'Oliveira.

Joaquim Maria Pereira Vasconcellos.

Domingos Luiz dos Reis.

Ulysses Francisconi.

José Ferreira d'Azevedo.

Domingos Diniz de Andrade.

Joaquim Leite d'Araujo.

Manoel Joaquim Machado de Freitas.

Andador.

João Antonio d'Oliveira. (Esta Irmadade tem seu cemiterio proprio).

Irmadade de Nossa Senhora do Rosario.

Juiz, João Nunes de Araujo.

Juiza, D. Henriqueta Dufles.

Escrivão, João Antonio Curvello d'Avila.

Thesoureiro, José Joaquim Gonçalves d'Oliveira.

Procurador, Manoel José Rodrigues Periquito.

Irmãos de Mesa.

José Joaquim da Silva Carvalho.

Antonio Nunes d'Oliveira.

Antonio Napoleão Eugenio Leal.

Gervasio Feliciano Mathlas.

Silvestre Ferreira Coelho.

José Dutra da Silveira.

Ponciano Luiz d'Araujo.

José Joaquim d'Oliveira e Silva.

Irmãs Zeladoras.

D. Leocadia de Paula Araujo.

D. Elidia de Paula Araujo.

D. Luiza Candida Pereira, filha.

D. Luiza Curvello Cavalcanti.

Andador.

João Antonio d'Oliveira.

N. B. Esta Irmadade tem seu cemiterio proprio.

Navegação do porto.

Brigue Nacional *Dezesseis de Dezembro*, de 190 tons., m. Francisco José Vicente, proprietarios Francisco José Cardoso & filho.

Hiate Nacional *Quatorze de Outubro*, de 161 tons., m. Bento José da Cruz, proprietarios Francisco José Cardoso & filho.

Patacho Nacional *Pedro d'Alcantara*, 143 tons., m. Manoel Antonio da Silva, proprietario Francisco José Cardoso & filho.

Brigue Nacional *Dous Amigos*, 206 tons., m. Lourenço Machado, proprietarios Francisco José Cardoso & filho.

Paquete Nacional d'Itaguahy, 113 tons., m. Bento José Lourenço, proprietarios Francisco José Cardoso & filho, e outros.

Administrador da Mesa de Rendas e Collector.

Manoel Liborio de Souza Mariz Sacramento, Fdalgo Cavalleiro.

Agente.

Alferes Antonio Nunes de Oliveira.

Escrivão da Collectoria e Mesa de Rendas.

Capitão-Tenente João Bezerra Cavalcanti.

Ajudante.

Pedro Antonio Pimenta.

Depositario Geral.

Capitão Antonio João da Silveira, ¶ 3.

Correio.

Agente.

Capitão Miguel Joaquim de Castro.

Professores Publicos.

João Ant.º Curvello d'Avila (1ª classe).

D. Maria Josepha da Silva Torres.

**Collegio Particular de Instrução
Primaria e Secundaria.**

Director, Joaquim Maria Pereira de Vasconcellos.

Solicitadores do fôro.

Manoel Pedro d'Oliveira.

José Teixeira da Fonseca.

Agrimensor.

Manoel Barbosa da Camara e Albuquerque, encarrega-se de qualquer medição, divisão ou demarcação de terrenos, levantamento de plantas, e derrotas, e tudo mais concernente á sua profissão, tanto em terras da fazenda de Santa Cruz como fóra della.

Obras Publicas.

Chefe do Districto.

Capitão Marcolino Rodrigues da Costa.

Estrada Geral de Itaguahy.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 6.

Estrada do Presidente.

Thesoureiro. — Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 6.

Commissario Municipal da Estatística publica da provincia do Rio de Janeiro.

Manoel José Cardoso, ¶ 2, ¶ 6.

Commissarios Parochias.

Da Freguezia da Villa. — Capitão Antonio João da Silveira, ¶ 3.

Do Bananal. — Luiz José Lopes.

De S. Pedro e S. Paulo. — Antonio Marques Lavra.

Consulado de Portugal.

Vice-Consul.

José Francisco Guimarães.

Chanceller.

Joaquim da Silva Torres.

Imperial Companhia Seropedica Fluminense.

ESTABELECIMENTO E CULTURA SERICI-

— CULA NO MUNICIPIO DE ITAGUAHY, FREGUEZIA DO BANANAL.

Directoria.

Presidente, Francisco José Cardoso, ¶ 2, r. da Gloria, 60.

Secretario, Dr. Reginaldo Muniz Freire, r. do Livramento, 95.

Thesoureiro, Manoel Gonçalves Pereira Braga, r. de S. Bento, 7.

Procurador, Vago.

Superintendente, Antonio Rodrigues de Azevedo, ¶ 5, r. de Itaguahy.

Adjuntos.

Thomas Buttler Dodgson, Itaguahy.

Manoel José Cardoso, ¶ 2 - ¶ 6, Itaguahy.

Guarda - Livros, Francisco Luiz Machado.

Administrador do estabelecimento e director da industria seropedica.

José Pereira Tavares, no estabelecimento.

Escriptuario do estabelecimento.

Pedro Maria de Souza Sarmento.

O estabelecimento da companhia comprehende terras proprias todas plantadas de Amoreiras das qualidades conhecidas, cerca de 40 escravos, grande numero de colonos, e, entre estes e os escravos do estabelecimento, 16 mulheres que fião a seda dos cazulos no laboratorio de fição, montado a vapor, que existe no estabelecimento.

Ha mais no estabelecimento um grande viveiro de criação de bicho da seda montado com esmero e intelligencia, que iguala aos melhores da Europa.

Ponto da Diligencia.

Hotel do Ayres.

Trapiches.

Do Canal de Pedro de Alcantara, administradores Francisco José Cardoso & filho.

Do Barroso, Arrendatarios Francisco José Cardoso & Filho.

Da Corôa Grande, administrador, Vago.

Propriedades na Villa.

Fazenda denominada Itaguahy, proprietario Major José Pinto Tavares.

Canal de Pedro de Alcantara, proprietario Francisco José Cardoso, ¶ 2.

Nesta Villa existem proprios nacionaes.

Advogado.

Bacharel Antonio Maximo do Couto,

Advogados Provisionados.

Antonio Rello de Paula Araujo.
Ponciano Luiz de Araujo.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. José Joaquim Monteiro da Rocha.
Capitão Dr. Raymundo Ant^o Teix^a, * 6.
José Maria de Souza Loureiro.

Delegado da Junta Central de Hygiene Publica.

Capitão Dr. Raymundo Antonio Teixeira,
* 6.

Boticarios.

Antonlo Paulino Nogueira.
Manoel Pereira da Fonseca.

Veterinarios.

Thomaz Duffles.
Ignacio Theodoro do Nascimento.

Bilhares.

Antonio Nunes de Oliveira.
Vendedores de bithetes de loteria.
João Gomes de Carvalho Santarem.
Joaquim Vieira da Costa.

Charuteiro.

José Joaquim da Silva Carvalho.
Carros de aluguel.

Antonio de Macedo Porteira.
Antonio da Rosa Ramos.
Bernardino de Souza Machado & C.
Selleiros.

Pedro Amiel.
Gervasio Feliciano Mathias.
Hoteis e Hospedarias.

HOTEL SANTAREM.

Os proprietarios deste estabelecimento off' recem aos passageiros as commodidades necessarias, asseio e promptidão no serviço; têm sempre um completo sortimento de seccos e molhados, que vendem por atacado e a varejo, por preços razoaveis; recebem e alugão animaes e criados para acompanharem os Srs. viajantes que d'a'ni queirão ir a qualquer ponto, e encarregio-se em geral de qualquer encomenda ou negocio mediante uma pequena comissão.

Antonio Nunes de Oliveira.
Antonio Ayres Guerra.
Francisco José d'Assumpção.

Armador.

JOSÉ DUTRA DA SILVEIRA

Armador de gula e funebre

offerece seu prestimo aos Srs. festeiros dos municipios circumvizinhos, porque se acha prevenido de tudo quanto é necessario para armar rica-

mente igrejas, e tem primorosas vestimentas para angulhos, encarregando-se tambem do mais que fôr concernente a festas solemnes.

Tambem está preparado para encarregar-se de enterros e funeraes, empregando todo o zelo no desempenho daquillo de que o incumbirem.

Alfaiates.

Francisco José Monteiro de Quadros.
Ignacio Boré.

Luiz Vicente de Aranja.

Sabino Ferreira Galvão.

Fogueteiro.

Antonio José da Costa.

Açougues.

Joaquim José Ferreira.

Salvador Ferreira Machado.

Barbeiros, Sangradores e Dentistas.

Julio José de Souza.

José Maria d'Almeida Raposo.

Calisto Xavier.

Sapateiros.

Fernando José de Carvalho.

Pedro Amiel.

Isidoro Buscolli.

Ourives.

Antonio Theodoro do Nascimento.

José Antonio da Silva Lessa.

Padeiros.

Bernardino de Souza Machado & C.

Antonio José de Moura.

Ferreiros.

José Barbosa da Silva.

Anastacio Antonio Diniz.

João da Silva Li na.

Mascates.

Antonio Joaquim da Silva.

Benedicto José Monteiro.

Bento Augusto Gomes Monteiro.

Domingos Lopes da Silveira.

João Evangelista Leite de Aranja.

Joaquim Mendes de Faria Guimarães.

João Alves Marques & C^a,

Manoel Joaquim Machado de Frelta.

Negociantes da Freguezia da Villa.

Agostinho José Carneiro Guimarães.

Antonio Marques da Rocha.

Antonio Vicente Danenberg, * 6.

ento Luiz da Silva.

Cardoso Filho & C^a, matriculado.

Custodio José Fernandes.

Domingos Gonçalves Rebello.

Domingos José Cardoso Guimarães

Ernesto José Machado.

Feliciano Porfirio Bastos, matriculado.

Francisco José Cardoso & Filho, matriculado.
 Francisco José Vieira de Lima, matriculado.
 João Evangelista Leite de Araujo.
 João Pereira da Fonseca.
 Joaquim Antonio de Oliveira Neves.
 Joaquim Leite de Araujo.
 José Francisco Guimarães, matriculado.
 José Gonçalves Martins.
 José Joaquim Gonçalves de Oliveira.
 José Joaquim de Oliveira e Silva.
 Alferes José Luiz dos Reis.
 José Maria da Costa Guimarães.
 Luiz Augusto da Silva Braudão.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Martins de Abreu.
 Miguel Vieira de Lima.
 Santarem Pinho & C.
 Teixeira Irmão & C.
 Thomaz Joaquim da Silva, matriculado.

Armazens de café.

Antonio de Macedo Portella, ensacca e remette-o por conta de seus donos.
 Thomaz Joaquim da Silva, com armazem de café, molhados, fazcudas, louça e miudezas.

Cultura de canna.

Anastacio Antonio Diniz.
 Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, ☞ 2.
 Barão de Itaguahy, ☞ 2.
 Major José Pinto Tavares & Irmão.
 Roberto Coats, Salinas.
 Thomaz Buttler Dodgson.
 Viuva Monteiro.

Fazendeiros de Café.

Antonio Rodrigues d'Azevedo, ☞ 5.
 Antonio da Rosa Ramos.
 Ananias Ayres Guerra.
 Capitão Ayres Hygino Monteiro de Baena.
 Antonio José de Mesquita.
 ♦ Capitão Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Ribeiro Maia, ☞ 2.
 Antonio Marcellino de Carvalho.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Joaquim da Rocha.
 Antonio Dias Pavão, junior, Moço Fidalgo da Casa Imperial.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Antonio de Oliveira Figueiredo.
 Antonio José de Oliveira Sampaio, ☞ 5.
 Alferes Adrião Gomes Guerra.
 Antonio Fernandes da Costa.
 Barão de Itaguahy, ☞ 2.

Bento José Marques.
 Bernardo Lourenço Pinheiro.
 Bartholomeu da Costa Lima.
 Capitão José da Silva Santiago, junior.
 Capitão Domingos Diniz de Andrade.
 Francisco Bazilio, junior.
 Capitão Francisco de Oliveira Coutinho.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco de Paula Pereira Formlga.
 Candido Antonio d'Oliveira.
 Francisco Antonio Godinho.
 Francisco Antonio Rodrigues Santiago.
 Tenente Francisco José de Oliveira Pacheco.
 Francisco Dias dos Anjos.
 Alferes Francisco Santiago Dantas.
 Felisberto José Corrêa.
 Major João Bazilio Teixeira Pires.
 Major José Pinto Tavares & Irmão.
 João Nunes de Araujo.
 João José Borges.
 João Baptista Barroso.
 João Nepomuceno Pereira da Cunha.
 João José Figueira.
 José Joaquim Borges da Cunha.
 José Bazilio Teixeira Pires.
 José Faustino de Santa Rita.
 João é Joaquim de Lacerda Novaes.
 José Luiz da Silva Cardoso.
 José Nunes de Brito.
 D. Joseph d'Oliveira Seixas.
 Luiz Antonio Pereira.
 Tenente José Joaquim de Sá Freire.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Francisco da Cruz.
 Joaquim Manoel dos Anjos.
 Lucio José Vieira.
 Luiz Antonio Mariz.
 Luiz Ignacio da Camara.
 Tenente-Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire.
 Lauriano Antonio Lopes Coelho.
 Alferes Manoel Antonio Lopes de Figueiredo.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Capitão Manoel Simão Gonçalves.
 Paulino José da Silva Santiago.
 Valerio José da Motta.
 Viuva Monteiro.

Tem um destacamento do corpo policial da provincia, commandante sargento Josino José de Azevedo, composto de 7 praças.

Rio Grande do Sul. Virgilino José da Porciuncula, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Sergipe. (Maroim.) João H. Winter, Vice-Consul.

BADEN.

Rio de Janeiro. Eduardo von Laemmert,  6;  3 de P., Cavalleiro da Ordem Grão-Ducal Badense do Leão de Zaehringue, e da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, Consul. (Ausente.)
 Henrique Laemmert, Encarregado interinamente do Consulado, r. da Quitanda, 77.

BAVIERA.

Rio de Janeiro. Kerstein, Consul, r. do Sabão, 75.
Campos. Joaquim Thomaz de Faria,  2,  6, Vice-Consul.
Bahia. Joaquim Jorge Monteiro, Vice-Consul.
Pernambuco. Manoel João de Amorim, Vice-Consul.
Porto-Alegre. José Luiz Cardoso de Salles, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Ferreira Cardoso, Vice-Consul.

BELGICA.

Eugenio Desmairès, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e S. Lasaro, Cavalleiro de 2ª classe da Imperial Ordem Russiana de S. Anna, de 1ª classe da Sagrada Angelica Imperial Ordem Constantiniana de S. Jorge de Parma, da Americana Real Ordem Hespanhola de Isabel a Catholica, da Ordem Pontifical de S. Gregorio Magno, e da 2ª classe da Ordem de S. Luiz de Lucca, Encarregado de negocios.
Rio de Janeiro. Eduardo Pecher, Cavalleiro da Real Ordem Belga de Leopoldo, Consul Geral, r. da Quitanda, 105; reside no Engenho Velho, r. Nova da Bella Vista, 54.
 Ladislão Paridant, Chanceller, r. da Quitanda, 105.
Bahia. Prosper Caumont, Consul. (Ausente.) Serve interinamente F. Leciague.
Maranhão. Henri Season, Consul.
 Manoel Antonio dos Santos, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Antonio Alves, Vice-Consul.
Pernambuco. Luiz Antonio Siqueira, Consul.
Rio Grande do Sul. Pedro Sinclair, Consul.
Santa Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Consul. (Ausente.) Serve interinamente W. Berndt.

BOLIVIA.

Pernambuco. Antonio da Costa Rego Monteiro, Consul,  3.

BREMEN.

Rio de Janeiro. A. G. Mosle, Consul Geral, r. Direita, 12, reside na r. de Carvalho de Sá, 38 A.
Bahia. J. H. Lambertz, Consul.
Pará. Augusto Tappenbeck, Consul.
Pernambuco. Henrique M. Brunn, Consul.
Porto Alegre. C. N. Fraeb, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. Jorge F. Metzler, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.

BRUNSWICK.

Santa Catharina. Reinhold Gaertner, reside na Colonia Blumenau.

CHILE.

Maranhão. Luiz da Rocha Santos, Vice-Consul.
Pará. Henrique de la Rocque, Consul.
Paranaguá. Antonio Pereira da Costa, † 3, Consul.
Pernambuco. Delfim dos Anjos Teixeira, Vice-Consul.
Porto Alegre. João de Freitas Travassos, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Paulo de Goycoechea, Consul.
S. Catharina. Henrique Schütel, Consul.
Santos. José Vergueiro, Consul.

CONFEDERAÇÃO ARGENTINA.

Rio de Janeiro. D. Juan Frias, Consul Geral, r. Direita, 62, sobrado.
 D. Manoel Calbó, Vice-Consul, r. de S. Pedro, 78.
Campos. João Francisco Martins, Vice-Consul.
Ceará. Antonio Telles de Menezes, † 5, Vice-Consul.
Itapemerim. Caetano Dias da Silva, Vice-Consul.
Maranhão. Adriano Augusto Bruce Barradas, Vice-Consul.
Paranaguá. D. Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. D. Manoel Alves Guerra, Vice-Consul.
Porto Alegre. Dionysio da Fonseca Reis, Vice-Consul.
Rio Grande. Gaspar José Martins de Araujo, Vice-Consul interino.
Santos. José Justiniano Bittancourt, Vice-Consul interino.
Pará. José Coelho da Gama, Consul.

ESTADO DE BUENOS-AYRES.

Rio de Janeiro. D. Daniel Milberg, Consul Geral, r. Direita, 44.
Bahia. F. Edmundo Schütt, Consul.
Pernambuco. José João de Amorim, Consul.
 Manoel Alves Guerra, junior, Vice-Consul.
Pará. José Coelho da Gama e Abreu, Consul.
Santa Catharina. José Agostinho Demarco, Consul.

DINAMARCA.

Rio de Janeiro. Luiz Adolpho Prytz, Cavalleiro da Real Ordem Dinamarqueza do Danebrog, Consul Geral, r. das Violas, 58.
Campos. José Francisco de Mattos Pimenta, Vice-Consul.
Bahia. J. F. Luetjens, Consul.
Maranhão. Martinus Hoyer, Vice-Consul.
Pará. João Lourenço Paes de Souza, Vice-Consul.
Parahyba do Norte. Antonio Camillo de Hollanda, Vice-Consul.
Paranaguá. Joaquim Antonio Guimarães, Vice-Consul.
Pernambuco. Emilio Bidoulac, Consul.
Porto Alegre. Antonio Rodrigues Chaves, filho, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. F. E. Kranichfeldt, Consul.
Santa Catharina. Fernando Hackradt, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul. (Ausente.)

DUAS SICILIAS.

- Rio de Janeiro.* Conde Salvatore Grifeo dei Principi di Partanna, ✨ 4, Cavalleiro da Real Ordem Constantiniana das Duas Sicilias, Comendador da Real Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Encarregado de Negocios, largo do Cattete, 4.
 Alexandre Wendling, Cavalleiro da Ordem do Merito de S. Ludovico de Parma, Consul Geral, Caminho Velho do Botafogo, 2 B.
 Luiz Decosterd, ✨ 6, Vice-Consul, r. da Quitanda, 50.
- Campos.* João Gregorio Francisco de Miranda, Vice-Consul.
- Bahia.* Emilio Champion, Vice-Consul interino.
- Ceará.* Antonio d'Oliveira Borges, Vice-Consul.
- Maranhão.* Henrique de Brito Guillon, Vice-Consul.
- Pará.* Felix José Pereira Serzedello, Vice-Consul.
- Pernambuco.* Luiz de Moraes Gomes Ferreira, Vice-Consul.
- Rio Grande do Sul.* João Antonio de Carvalho Serzedello, ✨ 6, Vice-Consul.
- Santos.* José Vergueiro, Vice-Consul.

ESTADOS-UNIDOS DA AMERICA.

- Rio de Janeiro.* Richard Nedder Mead.
 William Grayson Mann, Secretario de Legação, Caminho Novo do Botafogo, 7.
 Charles W. Trousdale, Addido, Caminho Novo do Botafogo, 7.
 Robert G. Scott, junior, Consul, r. d'Alfandega, 28, reside no Caminho Novo do Botafogo, Hotel da Inglaterra,
- Bahia.* John S. Gillmer, Consul.
- Santa Catharina.* Robert S. Cathcart, Consul.
- Santos.* Vago.
- Maranhão.* Alexandre Thompson, Consul.
- Pará.* Samuel G. Pond, Consul interino.
- Pernambuco.* Alexandre H. Clemente, Consul.
- Rio Grande do Sul.* Nathaniel O. Cornwall, Consul interino.

FRANÇA.

- Rio de Janeiro.* Cavalleiro de St. Georges, ✨ 2; ✨ 3, e Commendador da Real Ordem Sarda de S. Mauricio e de S. Lasaro, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, Ponte do Cattete.
 Alphonse Dano, ✨ 5, Secretario de Legação.
 Edmundo Breuil, ✨ 5, Consul, Lorangeiras, 2.
 Theodoro Taunay, ✨ 4; ✨ 4, Consul honorario e Chanceller. r. do Hospicio, 62.
- Campos.* Julio Lambert, Vice-Consul.
- Caravellas.* Louis Maulaz, Agente-Consular.
- Bahia.* Blancheton, Consul.
- Maranhão.* Charles Augusto Rordorf, Vice-Consul.
- Pará.* De Froidefond, Consul.
- Pernambuco.* Visconde de Lemont, Consul.
- Porto-Alegre.* J. B. Noël d'Ornano, Vice-Consul.
- Rio Grande do Sul.* Pascal Lirou, Vice-Consul.
- Santos.* Dorival, Vice-Consul.
- Santa Catharina.* Leonce Aubé, ✨ 3, Vice-Consul.

GRAN-BRETANHA.

- Rio de Janeiro.* O Honrado Peter Campbell Scarlett, Cavalleiro da Real Ordem Ingleza do Banho, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, r. de S. Clemente, 8.
 O Honrado William Stafford Jerningham, Secret. da Legação (aus.)
 Henry Capel Loftt, 1º Addido, r. de S. Clemente, 8.
 John Morgan, senior, Chancellor, r. de D. Luiza, 1 D.
 John Julius Collings Westwood, Consul, r. Direita, 8.
Alagóas. James Burnett, Vice-Consul, reside em Minas.
Bahia. John Morgan, junior, Consul, e James Wetherell, Vice-Consul.
Ceará. John S. Stoddart, Vice-Consul.
Maranhão. Henry Walter Ovenden, Consul.
Pará. Samuel Vines, Consul (ausente). Serve interinamente Roberto H. Hervey.
Parahyba do Norte. Watson Vredenburg, Vice-Consul.
Paranaguá, Manoel Leocadio de Oliveira, Vice-Consul.
Pernambuco. Henry Augustus Cowper, Consul.
Porto-Alegre. Benjamin Aveline, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Henry Prendergast Vercher, Consul.
 William Fr. Wigg, Vice-Consul.
Santa Catharina. Randall Callander, Consul.
Santos. José Vergueiro, Vice-Consul.

GRECIA.

- Rio de Janeiro.* Hénrique Riedy, Consul, praia do Flamengo, 40.
 Candido Soares de Mello, Vice-Consul. (Ausente.)
Bahia. José Augusto de Figueiredo, Vice-Consul.
Pernambuco. Antonio da Cunha Soares Guimarães, Vice-Consul.

HAMBURGO.

- Rio de Janeiro.* Herman Liebich, Consul Geral, r. d'Alfandega, 69.
Campos. Antonio José Francisco da Cruz, Vice-Consul.
Alagóas. Hamton George Denniss, Vice-Consul.
Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.
Maranhão. João Gualberto da Costa, Vice-Consul.
Pará. Joaquim Francisco Fernandes, Vice-Consul.
Pernambuco. J. H. H. Holm, Vice-Consul (ausente). Serve interinamente C. Feuerheerd.
Porto-Alegre. N. Fraeb, Vice-Consul.
Rio Grande do Sul. Antonio Martins de Freitas, junior, Vice-Consul.
Santos. Gustavo Wedekind, Vice-Consul.
Colônia D. Francisca. Cesar Hartung, Vice-Consul.

HANOVER.

- Rio de Janeiro.* Augusto Heyn, Consul, r. dos Pescadores, 20.
Campos. Joaquim da Costa Pimenta, 6, Vice-Consul.
Bahia. Carlos Augusto Gültzow, Consul.
Pernambuco. A. Schramm, Consul.
Rio Grande do Sul. Christiano Hermano Clausen, Consul.

XVI. — MUNICIPIO DE MARICÁ.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO AMPARO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Christovão José Pinto Guimarães.

José Gomes Vieira.

Joaquim José da Silva Costa.

José Antonio Ferreira de Menezes.

José Manoel Ferreira de Menezes.

Manoel Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ¶ 4.

Antonio Luiz da Silva.

Secretario.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Procurador.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Fiscal.

Capitão Ant.º José Ferreira da Silva Pinto.

Porteiro. José Nogueira de Azevedo.

Ajudante. Manoel Joaquim Soares.

Vaccinador e Medico de Partido.

Cirurgião Dr. João Marcello Brasil.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Candido da Silveira Rodrigues.

Substitutos do Juiz Municipal, de Orphãos e Commercial.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,

¶ 3, ¶ 5, Villa.

Dr. João Marcello Brasil, Villa.

Vago.

Capitão João Machado Nunes.

Alferes João Ribeiro de Almeida, junior.

Capitão José Manoel Nunes Fagundes.

Curador de Orphãos.

Vago.

Contador e Distribuidor.

Serve o substituto em exercicio do Juiz Municipal.

Partidores.

Alferes José Antonio Pinto Antonomo.

Marcolino Antonio Pereira.

Delegado de Policia.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,

¶ 3, ¶ 5, Villa.

Substitutos do Delegado de Policia.

Dr. João Marcello Brasil.

José Francisco de Souza, ¶ 3.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Subdelegado.

Capitão Antonio Joaquim Soares Ribeiro, ¶ 5.

Substitutos.

Major Luiz Manoel de Azevedo Soares, ¶ 5.

Major Francisco Custodio dos Anjos.

Capitão João Elzeario da Cruz Pombo.

João José da Costa Velho.

5º e 6º Vagos.

Officiaes de Justiça.

João Peres da Costa.

Manoel Joaquim Soares.

Carcereiro.

Malaquias José da Silva Ferreira.

Juizes de Paz.

Alferes José Antonio Pinto Antonomo.

Dr. Joaquim Gomes Vieira.

José Alves da Trindade.

Antonio Nunes da Silva.

Tabelliães e Escrivães.

Alferes José Paulo Ferreira.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola.

Da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Reginaldo Adriano da Silva Bezerra.

Pedestres.

José Joaquim de Marins.

Salvador Dias de Marins.

Arcenio de tal.

Bento de tal.

Vigario Collado.

Padre Sebastião de Azevedo Araujo e

Gama, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Siqueira.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Capitão Joaquim Ribeiro de Almeida.

Agente do Collector.

João Luiz da Cunha.

Escrivão.

Antonio José Rodrigues da Silva.

Agente do Correio.

Manoel Pinto Ribeiro Espindola, Villa.

Instrucção Primaria.

Professores.

Elzeario Augusto da Matta.

Pedro José de Oliveira Malheiros.

Professora.

D. Polucena Leonor da Cunha Espindola.

Advogados Provisionados.

Christovão José Pinto Guimarães.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira,
Villa.

Theodoro Alberto da Silva.

Procuradores.

Capitão Antº José Ferreira da Sª Pinto.

Alferes Theodoro Alberto da Silva.

Alferes José Antonio da Silva Firme.

Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira.

Eclesiasticos.

Pº Sebastião d'Azevedo Araujo e Gama,
✠ 3.

Padre Siqueira.

Padre Manoel Joaquim Henriques.

Medicos e Cirurgiões

Dr. Jacintho Pereira Machado.

Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
✠ 3, ✠ 5.

Dr. Joaquim Gomes Vielra.

Dr. Manoel Vieira da Fonseca.

Cirurgião Vaccinador.

João Marcello Brasil.

Boticarios.

Antonio de Souza Dias.

Domingos Lulz de Abreu Rangel.

**Lojas de Fazendas, Ferragens,
Louça, Seccos e Molhados.**

Amaral & Costa.

Antonio Thomaz Santarem.

Bento Coelho da Costa.

Constantino José da Rosa.

Florentino Antunes da Costa.

Francisco Rodrigues do Espirito Santo.

Ignacio José Ferreira de Lemos.

Jesuino José de Souza Lobo.

João Antunes da Fontoura & C.

João José Corrêa.

João José da Costa Rebello & C.

João Luiz da Cunha.

Joaquim Francisco Ferreira.

Joaquim José Ferreira de Anchieta.

Joaquim Marllano de Azeredo Coutinho.

Joaquim José de Azevedo.

José Antunes Fontoura.

José Caetano de Araujo.

Manoel José Gonçalves.

Manoel de Souza Rocha.

Moreira & Costa.

Paulino José de Torres Braga.

Vicente Adrião Ferraz.

Hospedarias.

João Lulz da Cunha.

Manoel de Souza Rocha.

Fabricas de Charutos.

Fernando Ribeiro da Silva Pinto.

José Joaquim Fernandes.

Joaquim José dos Santos.

Padarias.

Moreira & Costa.

Manoel de Souza Rocha.

Narciso Le-Gentil.

Alfaiates.

Joaquim Teixeira Lamego.

José Corrêa de Mendonça.

Manoel Martins da Costa.

Sapateiros.

Charles de Haya.

Florentino Pacheco da Cunha.

Francisco Freire Sardinha.

Barbeiro.

Manoel José da Costa Ramos.

Olarias.

Antonio Fernandes Ribeiro da Costa.

Cap. João Elzeario da Cruz Pombo.

Joaquim da Silva Cunha.

Cap. Manoel Antonio de Almeida.

Fazendeiros, Lavradores, Proprietarios e Capitalistas.

Alexandre Nogueira de Azevedo.

Antonio Gomes de Mattos, ✠ 3, ✠ 5.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Antonio Francisco Perelra.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Soares Ribello, ✠ 5.

Antonio José de Sá.

Antonio Luiz da Silva.

Antonio Nogueira da Silva.

Antonio Nunes da Silva.

D. Augusta da Silva Gomes.

Belmiro José Alves.

Bernardino Iguacio da Costa.

Camillo Ricardo Modesto de Sá Rego.

Candido de Figueiredo Pacheco.

Christovão José Pinto Guimarães.

D. Emerenciana Candida Sevilhano.

Fernando Henriques de Azevedo Soares.

Francisco de Paula Ribeiro de Al^{ma}, ✠ 3.

Francisco Custodio dos Anjos.

Francisco Sabino Alv. da Rocha Vieira.

Francisco Sudré Pereira.

Frederico Alberto Pereira Monteiro.

Geraldo Antonio de Araujo e Sá.

Francisco Antonio Rodrigues.

Herdeiros de Fernando da Cunha Valle.

Herdeiros de Antonio José Ferreira de Menezes.

Herdeiros de José Joaq^m Antunes Quint^o.

Ignacio Coelho da Costa.

Jacintho Thomaz Frazão.

Jeronymo Affonso Vianna.

João Elzeario da Cruz Pombo.

João de Figueiredo Pereira Barros, ✠ 5.

João Francisco Pereira.

João José de Sá.
 João José de Carvalho.
 João José da Costa Velho.
 João José de Sá, junior.
 Capitão João Machado Nunes.
 João Nunes da Cruz Pombo.
 João Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ✨ 5.
 João Ribeiro de Almeida, junior.
 João Ribeiro Guimarães.
 José Alves da Trindade.
 José Bento de Sá.
 José Coelho da Costa.
 José Custodio de Oliveira.
 José Francisco da Terra.
 José Furtado de Mendonça Monteiro.
 José Gomes da Cunha Vieira, ✨ 5.
 José Gomes Vieira.
 José Paulo de Azevedo Sudré.
 José Pereira Machado.
 José Manoel Ferreira de Menezes.
 José Manoel Nunes Fagundes.
 P^o João Vieira da Silva Cavalcanti, ¶ 3.
 Joaquim da Silva Cunha.
 Joaquim José Henriques.

Joaquim José da Silveira.
 Joaquim dos Santos.
 Dr. Joaquim Mariano de Azevedo Soares, ¶ 3, ✨ 5.
 Joaquim Ribeiro de Almeida.
 Lauriano José da Silva.
 Luiz José Gonçalves.
 Luiz Manoel de Azevedo Soares, ✨ 5.
 Manoel Coelho da Costa.
 Manoel Fidelis da Silva.
 Manoel Ribeiro de Almeida, ¶ 3, ✨ 4.
 Mariano Francisco Pereira.
 Marcellino Nogueira de Azevedo.
 D. Maria Feliciano Custodia de Castro.
 Modesto Olympio de Sá Rego.
 Mosteiro de S. Bento.
 Pedro José Pacheco.
 Poluceno Antonio Pereira.
 Quintiliano Antunes de Figueiredo.
 D. Rosa Maria da Conceição.
 Theodoro Alberto da Silva.
 Thomaz José de Aquino Gurgel.
 D. Thomazia Narcisa da Cunha Valle.
 Zeferino José Nogueira.

XVII. — MUNICIPIO DE REZENDE.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO (CIDADE).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Fabiano Pereira Barreto, ¶ 3, ✨ 4, r. do Ouvidor, 6.
 Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.
 Dr. Pedro Ramos da Silva, r. Formosa, 4.
 Dr. Custodio Luiz de Mir^a, r. Direita, 11.
 Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✨ 5, r. do Ouvidor, 1.
 Commendador José Manoel Freire, ✨ 5, largo da Constituição, 10.
 Dr. Gustavo Gomes Jardim, largoda Matriz, 3.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.
 Albino Antonio de Almeida.

Secretario.

Capitão Antonio Domingues dos Santos, largo da Constituição, 10.

Procurador.

Pacifico Americo de Siqueira, r. das Flores.

Fiscal.

José Antonio dos Santos Fluminense, largo da Matriz, 23.

Porteiro.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 24.

Juiz de Direito.

Antonio Francisco de Azevedo, r. de Mataporcos.

Substitutos.

1^o O Juiz Municipal de Rezende.

2^o O dito dito da Barra Mansa.

3^o O dito dito de Pirahy.

Promotor Publico.

Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, largo da Matriz, 11.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Hilario Gomes Nogueira de Castro, largo da Matriz, 9.

Substitutos.

1^o Dr. Antonio de Paula Ramos, ✨ 5, largo da Constituição, 16.

2^o Tenente-coronel Joaquim Gomes Jardim, ✨ 5, r. Direita 27.

3° Ladisláo José da Fonseca, ✱ 5, r. do Ouvidor, 1.

4° Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6

5° Joaquim José Martins, r. Direita, 15.

6° Mariano Pereira Leite, largo da Matriz, 27.

Promotor de Capellas e Residuos.
Vago.

Curador Geral dos Orphãos.
Dr. Manoel Thomaz Pinto Pacca, largo da Matriz, 11.

Solicitador de Capellas e Residuos.
Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. da Ponte, 4.

Partidores.
José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Manoel José de Farla, largo da Constituição, 14.

Delegado de Policia.
Vago.

Substitutos.
1° Dr. Antonio de Paula Ramos, ✱ 5, largo da Constituição, 16.

2° Joaquim Gomes Jardim, ✱ 5, r. Direita, 27

3° Vago.

4° Dr. Pedro Ramos da Silva, r. Formosa, 4.

5° Coronel Fabiano Pereira Barreto, ✱ 3, ✱ 4, r. do Ouvidor, 6.

6° Alferes Fructuoso da Costa Almeida, r. Direita, 21.

Subdelegado.
Dr. Francisco de Souza Ramos, r. do Rosario, 20.

Substitutos.
1° Tenente-Coronel Ladisláo José da Fonseca, ✱ 5, r. do Ouvidor, 1.

2° Tenente-Ajudante José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

3° Tenente José Maria de Oliveira.

4° Vago.

5° Capitão Domingos Rodrigues Vianna.

6° José Per^a Barreto, r. do Ouvidor, 6.

Juizes de Paz.
1° Antonio José Dias Carneiro, largo da Matriz, 22.

2° Capitão David Gomes Jardim, r. do Rosario, 39.

3° Major Antonio Gonçalves da Rocha, largo da Matriz, 20.

4° Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Escrivães.

Do Publico, Tabellião e do Registro e Hypothecas—José da Silva Salgado, r. Direita, 37.

Dos Orphãos, Ausentes e Indios—Manoel Rodrigues Pereira Mello, r. do Sr. dos Passos, 1.

Das execuções, do Ecclesiastico e do Jury. — Antonio Joaquim Pinto de Aguiar, r. do Rosario, 16.

Do Juizo de Paz e da Subdelegacia.— Francisco de Araujo Macedo, r. Direita, 37.

Contador.

José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.

Avaliadores do Commercio.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Francisco José Mariano Lima, r. de Mataporcos, 8.

Officiaes de Justiça dos diferentes Juizos.

Joaquim Carlos de Souza, r. Formosa, 22.

Joaquim Ferreira Carneiro, Sesmaria.

José Lopes do Espirito Santo, Sesmaria.

Daniel Barbosa da Silva, r. do Lavapés.

João Antonio Maria, r. do Lavapés.

Carcereiro.

Joaquim Bibiano de Souza, Cadêa, r. das Flôres.

Vigario da Vara.

Padre Manoel da Fonseca Mello, r. do Rosario, 33.

Vigario da Igreja.

Padre José Julio de Araujo Vianna, r. do Ouvidor, 8.

Clerigos.

João Baptista Lopes Chaves, r. de Mataporcos.

Marciano Joaquim de Almeida Luz, r. do Paralyba, 8.

Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.

Igrejas.

Santa Casa da Misericordia.

Matriz de N. Sra. da Conceição.

Do Senhor dos Passos.

De N. Senhora do Rosario.

Santa Casa da Misericordia.

Na rua do Rosario.

ADMINISTRAÇÃO QUE SERVE NOS ANNOS DE 1858 E 1859.

Provedor. Conego Vigario José Julio de Araujo Vianna.

Escrivão. Alferes Manoel Rodrigues Pereira Mello.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.

Herman Liebich, Consul-Geral interino, r. d'Alfandega, 69.

Otto Koehler, Secretario interino do Consulado geral, r. d'Alfand., 69.

Bahia. **José Agostinho de Salles**, Vice-Consul.

Maranhão. **João Gualberto da Costa**, Agente Consular.

Pernambuco. **José Candido de Barros**, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. **João Francisco Gonçalves**, Vice-Consul.

SARDENHA.

Rio de Janeiro. **Eugenio Truqui**, Consul Geral, r. do Carmo, 61.

Urbano Costa, Chanceller do Consulado. (Ausente.)

Antonio Guidobono, Chanceller interino.

Bahia. **Carlos Sechino**, Consul.

Maranhão. **Fernando Mendes de Almeida**, Vice-Consul.

Pará. **Francisco Gaudencio da Costa, junior**, Vice-Consul.

Paranaguá. **Francisco Ferreira Pinheiro**, Vice-Consul.

Pernambuco. **Francisco Edlemann**, Vice-Consul.

Porto-Alegre. **Antonio de Freitas Barreto de Queiroz**, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. **Antonio da Silva Ferreira Tigre**, Vice-Consul.

Santos. **José Vergueiro**, Vice-Consul.

Santa Catharina. **Henrique Schütel**, Vice-Consul.

SAXONIA.

Rio de Janeiro. **David Moers**, Consul. (Ausente.) **Serve interinamente**

Carlos Guilherme Gross, r. d'Alfandega, 37.

Campos. **José Antonio Rodrigues de Passos**, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. **José Luiz Lopes da Silva**, Vice-Consul.

SUECIA E NORUEGA.

Rio de Janeiro. **Lourenço Gustavo Morsing**,  5; e Cavalleiro da Real Ordem Sueca da Estrella Polar, Encarregado de Negocios e Consul Geral, r. do Hospicio, 29, reside r. da Princeza, 5, Cattete.

Campos. **Luiz de Siqueira Tinoco**, Vice-Consul.

Bahia. **David Lindgren**, Consul.

Pernambuco. **C. L. P. Roeck**, Consul.

Porto-Alegre. **Wenceslão Joaquim Alves Leite**, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. **Thomaz Messeter**, Vice-Consul.

Santos. **Gustavo Wedekind**, Vice-Consul.

Sergipe. **Eduardo Wynne**, Vice-Consul.

SUISSA.

Rio de Janeiro. **H. David**, Consul Geral, r. do Sabão, 44.

Macahé e Cabo-Frio. **Antonio Joaquim Sardenberg**, Vice-Consul.

Campos. **Lucas José d'Alvarenga**,  3, Vice-Consul.

Bahia. **J. S. Blanchet**, Consul. (Ausente.)

Emilio Champion, Gerente do Consulado.

Pará. **Luiz Brélaz**, Consul.

Pernambuco. **João Jacques Loppacher**, Consul.

Porto-Alegre. **José Pinto da Fonseca Guimarães**, Agente Consular.

Rio Grande do Sul. **José Vicente Tourinho, filho**, Vice-Consul. (Aus.)

TOSCANA.

Maranhão. Joaquim da Costa Barradas, Vice-Consul.

Tanto no Rio de Janeiro, como nas outras provincias do Imperio onde não ha agentes diplomaticos ou consulares de S. A. I. e R. o Grão Duque de Toscana ou de S. A. R. o Duque de Modena, servem em seu lugar os de S. M. I. e R. Apostolica.

TURQUIA.

Rio de Janeiro. João Samuel, Consul Geral, ☼ 5; ✠ 2 de P. (Ausente.)

WURTEMBERG.

Bahia. Antonio Maria de Moura e Mattos, ✠ 2, Consul.

Raphael Archanjo de Moura e Mattos, Chancellor.

Pernambuco. Manoel Pereira Rosa, Vice-Consul.

Rio Grande do Sul. José de Souza Gomes, ✠ 3, ☼ 5, Vice-Consul.

Porto-Alegre. Joaquim José Ferreira Barbosa, Vice-Consul.

CIDADE LIVRE DE FRANCFORT.

Rio de Janeiro. Felipe Hermano Andreae, Consul. (Ausente.) Serve interinamente Bruno Koch, r. d'Alfandega, 65.

Pernambuco. Felipe Feidel, Consul.

Commissão Mixta Brasileira e Portugueza nesta Côrte. [115

Commissarios Brasileiros.

Fructuoso Luiz da Motta, ☼ 5.

Dr. Thomaz José Pinto de Serqueira, ☼ 4.

Ditos Portuguezes.

João Ventura Rodrigues, ✠ 2 de P.

Dr. Adriano Ernesto de Castilho Barreto, ✠ 3 de P., ✠ 2.

Vogal supplente, Jorge Firmo Loureiro, r. da Lapa, 29, e r. Direita, 29, loja.

Secretario Brasileiro.

Pedro Pinheiro Guimarães.

Porteiro.

Antonio Caetano Martins.

Continuo.

José Antonio Abrantes.

José Antonio Ribeiro, com engenho de canna.	Mariano Pereira Leite, com engenho de canna.
José Bernardino da Rocha.	Mariano Pereira da Rosa, dito.
José Duarte do Espirito Santo.	Mariano de Queiroz Barreto.
José Fernandes Guimarães.	Moysés Francisco da Silva.
José Candido Corrêa.	Paulino do Rego Barros.
José Fernandes de Siqueira, com engenho de canna.	Pedro Antonio de Almeida.
José Ferreira de Souza, $\frac{1}{2}$ 3.	Pedro José Fernandes.
José Joaquim Braga, com engenho de canna.	Ricardo José Gomes Guimarães.
José Joaquim Gonçalves da Silva.	Sabino Antonio Delgado.
José Leite de Almeida.	Salvador Moreira de Moraes.
José Leite Ramos, com engenho de canna.	Serafim de Queiroz Mascarenhas.
José Maria de Oliveira, dito.	Silverio Antonio Delgado.
José Marques Ferreira.	Silverio Soares Lucindo, com engenho de canna.
José Marques da Motta Guimarães.	Torquato José de Oliveira Guimarães.
José Moreira de Andrade.	Victoriano José de Oliveira, com engenho de canna.
José Moutinho de França.	Viuva de Antonio do Prado Silva.
José de Queiroz Mascarenhas, com engenho de canna.	Viuva de Marcos José de Almeida.
José da Rocha Pariz.	Viuva & filhos de Francisco Alves de Siqueira.
José Rodrigues Neves.	Viuva & filhos de Francisco de Paula Queiroz.
José Serafim de Almeida.	Viuva de Manoel Antonio de Souza Costa.
José da Silva Ramos, com engenho de canna.	Viuva & filhos de José Joaq. dos Santos.
José da Silva Lima.	Viuva & filhos de José Francisco de Oliveira Porto.
José da Silva Salgado, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Luiz Pinto Nogueira.
José Silveira Jorge Maciel.	Viuva & filhos de Nicoláo Ferreira Carneiro.
José Silverio do Nascimento, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Sabino Ant ^o Delgado.
José Urbano da Silva Brandão.	Viuva & herdeiros de Antonio Rodrigues dos Santos.
José Vieira Cortez.	Viuva & herdeiros de Antonio da Silva Moreira.
Lasdíláo José da Fonseca, $\frac{1}{2}$ 5, com engenho de canna.	Viuva & filhos de Bento Francisco Ramos.
Lauriano Rodrigues da Cunha.	Viuva & filhos de João José Lopes.
Luiz Fernandes Guimarães.	Viuva & filho de Joaquim de Gouvêa Franco.
Luiz Pereira da Silva.	Viuva & filhos de José Henrique de Carvalho.
Luiz Pinto Nogueira.	Viuva & herdeiros de José Gomes Colmbra.
Manoel de Almeida Cabral.	Viuva & herdeiros de Manoel Joaquim Pinto.
Manoel Antonio de Barros.	Viuva & filhos de Felipe Ant ^o Gomes.
Manoel Antonio da Silva Guimarães.	Viuva & filhos de M ^{te} Rodrig. de Castilho
Manoel Antonio da Silva Rosa.	Viuva & filhos de Ant. Soares da Rocha.
Manoel Conrado Teixeira.	Viuva & herdeiros de Antonio de Souza Mariano.
Manoel Francisco de Souza.	Zeferino José de Andrade.
Manoel José de Almeida.	
Manoel José Rodrigues Garcia.	
Manoel José Vieira, com eng. de canna.	
Manoel Muniz Barreto.	
Manoel Rodrigues dos Santos, com engenho de canna.	

FREGUEZIA DE CAMPO BELLO.

Subdelegado.

Antonio Diogo Barbosa Lima.

Substitutos.

1° Tenente Manoel Alves da Silva Capucho.

3° Joaquim de Souza Barreto Faria.

3° Francisco da Rocha Bernardes.

4° Candido Xavier Pinheiro.

5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Francisco da Rocha Bernardes. •

2° Joaquim José Martins.

3° Antonio José Gonçalves.

4° Thomaz de Agui o Teixeira.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Cesarlo José Baptista.

Vigario.

Padre Antonio Pinto Ribeiro.

Sacristão e Andador da Igreja. Vago.

Clerigos.

Conego Antonio Rodrigues Affonso, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Vigario José de Abreu e Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Inspector das Escolas.

Padre Antonio Pinto Ribeiro.

Professor publico de primeiras letras.

José Fernandes de Oliveira.

Casas de Generos da Terra.

Francisco Silverio de Castro.

José Pereira Cintra.

Negocios de Fazendas, Louça e Molhados.

Antonio Joaquim de Toledo Salles.

Antonio José da Costa.

Diogo dos Santos Pinto.

Donningos Monteiro Dias.

Francisco Silverio de Castro.

Henrique Maria Corrêa.

João de Moraes, junior.

Joaquim Gomes de Macedo.

José Pereira Cintra.

Luiz Moreira de Carvalho.

Manoel Ferreira Dias.

Manoel Pedro.

Manoel Xavier de Carvalho.

Miguel Francisco Lopes & C.°

Fazendeiros de Café e Lavradores.

D. Anna Maria do Carmo.

Antonio Dias da Rocha.

Antonio Carlos Nogueira de Sá.

Antonio Francisco Airoso.

Antonio Gomes dos Santos Lopes, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonio José Barbosa, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio José da Costa.

Antonio José Gomes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Martins Pereira.

Antonio Pereira Leite Ribeiro.

Antonio Pereira Rangel.

Conego Antonio Rodrigues Affonso.

Antonio Soares Lirio.

Antonio Vieira Carneiro.

Antonio Caetano Rodrigues Horta.

Antonio Cardoso Nogueira.

Antonio Manoel Caetano, com engenho.

Antonio Soares Ferreira.

Barão de Pouso Alto, $\frac{1}{2}$ 2.

Benedicto Rodrigues Moreira.

Boaventura Ricardo Veiga.

Candido de Paiva e Silva.

Candido Xavier Pinheiro.

Claro Rodrigues de Almeida.

Daniel José Vieira.

Eleuterio Corrêa Lemos.

Estevão Moreira da Silva.

Francisco Antonio de Siqueira.

Francisco Bernardes da Silva.

Francisco Fernandes da Cruz Barros.

Francisco Pereira Lemos.

Alferes Francisco da Rocha Bernardes.

Francisco Antonio dos Santos.

Francisco Corrêa Lemos.

Francisco Fernandes d'Oliv.° e Silva, $\frac{1}{2}$ 3.

Francisco Gomes Sardinha, com engenho de canna.

Francisco Ignacio de Paula.

Francisco José Machado.

Francisco Pereira da Cunha.

Francisco Ramos de Paula.

Francisco da Silva Barbosa.

Frederico Gomes Jardim.

D. Isabel Maria da Conceição.

Ignacio Gomes de Moraes.

João Nunes de Macedo.

Joaquim Cardoso da Silva.

Joaquim Homem Alves.

Joaquim José Cardoso.

Joaquim José Martins, com engenho de canna e café.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Leonel de Paiva.

José Jacintho de Souza.

José Pimenta.

José Rodrigues Barbosa.

João Albino de Souza.

João Baptista de Macedo.

João Joaquim Nogueira.

João Pinto do Prado.
 João de Souza Aranha.
 Joaquim Martins dos Reis, com engenho de canna.
 Joaquim Clemente Moreira.
 Vigario José de Abreu e Silva, ¶ 3.
 José Antonio da Costa Lima, junior.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira de Souza, ¶ 3.
 José Lemos da Silva.
 José Lopes da Silva.
 José Manoel Freire, ¶ 3, ¶ 5.
 José Moreira.
 José Pereira Jardim, ¶ 3.
 Leonel José de Souza.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves da Silva Capucho.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Rodrigues de Figueiredo.

Manoel Homem Alves.
 Manoel Fernandes da Cruz, com engenho de canna.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel José Gomes.
 Manoel José de Macedo.
 Manoel Ribeiro Couto, com eng. de canna.
 Manoel de Souza Vieira.
 D. Maria Juliana Carolina de Athaide.
 D. Marianna Candida Ribeiro Leite, com engenho de canna.
 Miguel Rodrigues de Almeida.
 Raphael da Silva.
 Salvador Corrêa Leite.
 Silverio José Ferreira.
 Silverio José Gomes.
 Thomaz de Aquino Teixeira.
 Vicente Ferreira Bicudo.
 Viuva & herdeiros de Bernardo José da Silveira.
 Viuva & filhos de Vicente da Sª Pereira.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DOS TOCOS.

Subdelegado.

Antonio de Campos Freire, ¶ 5.

Substitutos.

1º Manoel Ferreira de Costa Neves, filho.
 2º a 6º Vagos.

Escrivão da Subdelegacia.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Juizes de Paz.

1º José Manoel Freire, ¶ 3, ¶ 5.
 2º Joaquim Cesario Freire.
 3º Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira.
 4º Tenente Eleuterio Alves Barbosa da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.

Antonio Hilario Ferreira, junior.

Vigario.

Padre José Ferreira de Andrade Castro.

Professor de Primeiras Letras.

Francisco Lopes, junior.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio José Guimarães.
 Bento José Ribeiro.
 Domiciano Theodoro de Faria.
 Joaquim Silverio de Faria.
 José Bueno Rangel.
 Manoel Fernandes Nunes.
 Miguel José Ferreira.

Casa de Pasto.

Bento José Ribeiro.

Fazendeiros de Café, e Lavradores.

Amaro José de Seixas, com engenho de canna.

Antonio de Campos Barbosa Freire.
 Antonio de Campos Freire, ¶ 3, ¶ 5.
 Antonio Custodio de Souza.
 Antonio Diogo Barbosa Lima.
 Antonio Hilario Ferreira.
 Antonio Hilario Ferreira, junior.
 Antonio Leite Ribeiro.
 Antonio de Marins Freire.
 Dr. Antonio Ovidio Diniz Junqueira, com engenho de canna.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Pereira Leite Ribeiro.
 Antonio Ribeiro Cyreneo.
 Antonio Rodrigues Pinto Sampaio.
 Antonio de Seixas Ribeiro, com engenho de canna.
 Antonio Vieira de Souza.
 Antonio Xavier de Lima.
 Eleuterio Alves Barbosa e Silva.
 Felipe Antonio de Miranda, com engenho de canna.
 Firmino José Corrêa.
 Firmino Ribeiro Coutinho.
 Francisco Fernandes de Oliveira e Silva, ¶ 3.
 Francisco Ferreira Gomes.
 Francisco Luiz Ferreira Leal, ¶ 2, ¶ 4
 Francisco Leite Ribeiro.
 Francisco Rodrigues dos Santos.

Francisco Xavier Soares.
 Herdeiros de Bento José da Silva Cruz.
 Herdeiros de Francisca Alves Marinlio.
 Ignacio Corrêa Baptista.
 Ignacio Jeronymo do Rosario.
 João Baptista da Cruz.
 Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
 João Franco de Godoy.
 João Xavier de Lima.
 Joaquim de Marins Freire.
 Joaquim Cesario Freire.
 Joaquim Silverio Monteiro de Oliveira.
 José Coutinho Ribeiro.
 João Pereira Leite dos Santos.
 José de Alvarenga Freire.
 José Ferreira de Souza, filho.
 José Pereira Leite de Mello.
 José Manoel Freire, 3, 5.
 José Manoel Vieira de Souza.
 José Joaquim Cordeiro.
 José Pio Ferreira.
 José Pereira da Silva.
 José Ribeiro de Carvalho.
 José de Seixas Ribeiro.
 Lucas José de Alvarenga.
 Luciano José das Neves.

Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Ferreira de Souza.
 Manoel Coutinho Xavier de Rezende.
 Manoel Fernandes Nunes, com engenho de canna.
 Manoel Ferreira da Costa Neves, filho.
 Manoel José Vieira.
 Manoel José Vieira, filho.
 Manoel de Marins Lemos.
 Manoel de Alvarenga Freire.
 Manoel José Barbosa.
 Marianna Candida Ribeiro Leite.
 Polycarpo Pereira da Terra.
 Salvador da Silva Moreira.
 Silvestre Alves da Cunha.
 Vicente Ferreira Leite.
 Viuva & filhos de Felisberto José Ribeiro.
 Viuva & filhos de Joaquim da Silva Rangel.
 Viuva & filhos de José Alves Corrêa Silva.
 Viuva & filhos de Eucelio da Cunha Vasconcellos.
 Viuva & filhos de José da Cunha Vasconcellos.
 Viuva & filhos de Laurindo de Nepomuceno Espiridião.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE.

Subdelegado.

Capitão José Joaquim da Silva e Sá.

Substitutos.

- 1º Miguel Callisto de Moura Botelho.
- 2º José Luiz de Faria Guimarães.
- 3º Tenente João Ribeiro de Miranda.
- 4º Tenente Antonio Martins Claro.
- 5º Capitão José Antonio Moreira Guimarães.
- 6º Tenente João Chrysostomo dos Santos Magano.

Juizes de Paz.

- 1º Tenente coronel José Pereira Barreto.
- 2º Capitão José Joaquim da Silva e Sá.
- 3º Joaquim Cardoso de Menezes.
- 4º Tenente João Ribeiro de Miranda.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Nepomuceno Moreira.

Officiaes de Justiça.

Antonio Corrêa de Lima.

João Antonio Pipenta.

Vigario.

Padre Manoel Rodrigues de Moraes.

Negociantes.

Francisco José Barbosa de Salles Pinto.
 Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Balbino da Silva.
 Antonio da Silva e Sá.
 Antonio Joaquim da Silva e Sá.
 Antonio Moreira de Alvarenga.
 Antonio Martins Claro.
 Antonio Martins Claro, junior.
 Antonio Marques Boaventura.
 Antonio Xavier de Souza.
 Damaso Alves de Toledo.
 Firmino da Silva e Sá.
 Francisco Fernandes da Silva e Sá.
 Francisco Cardoso de Menezes.
 Francisco Antonio de Carvalho.
 Francisco Xavier de Souza.
 Francisco Navier de Souza Netto.
 Francisco José da Costa.
 Francisco de Azevedo Maia.
 Francisco Alves Pereira.
 Francisco Nunes de Siqueira.
 Francisco José de Medeiros
 Hermenegildo Rodrigues da Cunha.
 Ignacio Antonio Rodrigues.
 João Ribeiro de Miranda.
 João de Arautes Ferreira.
 João Nunes Duarte.
 João Ferreira da Rocha.

João Nepomuceno Moreira.
 João da Rocha Garcia.
 Joaquim Cardoso de Menezes.
 Joaquim Cardoso de Menezes, junior.
 Joaquim Lopes Guimarães.
 Joaquim da Silva e Sá.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Joaquim Carlos de Arango.
 Joaquim Barbosa de Carvalho.
 José Pereira e Barreto.
 José Joaquim da Silva e Sá.
 José Luiz de Faria Guimarães.
 José Antonio Moreira Guimarães.
 José da Silva Lima.
 José da Silva e Sá.
 José Cardoso de Menezes.
 José Antonio Xavier de Angra.
 José da Silva e Sá Netto.
 José Alves Theodoro.
 José Jacintho da Silva.

José Vaz Pinto.
 José do Rego Frazão.
 José Joaquim da Silva e Sá, sobrinho.
 José Alves de Moura.
 Manoel de Souza Espinola.
 Manoel Ignacio Ferreira.
 Manoel Joaquim de Carvalho.
 Manoel Marçal da Silva, junior.
 Manoel Lourenço Pinheiro.
 Manoel José Pereira de Toledo.
 Miguel Calisto de Moura Botelho.
 Miguel Joaquim da Silva e Sá.
 Salvador Corrêa de Marins.
 Serafim Lemos da Silva.
 Thomaz Rodrigues Pereira.
 Tristão José de Sampaio.
 Theodoro José da Cruz.
 Viuva & herdeiros de Manoel Marçal da Silva.
 Zeferino Francisco Cabral.

FREGUEZIA DE S. VICENTE FERRER.

Subdelegado.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Substitutos.

João Vieira Torres.
 Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
 Luiz Antonio Salgado Guimarães.
 Antonio Corrêa Lemos.
 Vago.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel José de Andrade.
 Bernardino José Monteiro Guimarães.
 Capitão João Vieira Torres.
 Tenente Antonio de Padua Salgado.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

João Baptista Ribeiro.

Vigario Encomendado.

Padre Francisco de Souza Maia.

Administração das obras da Igreja que se fazem por esmolas.

Thesoureiro.—Capitão Manoel José de Andrade.

Escrivão.—Capitão João Vieira Torres.
 Procurador.—Manoel Ignacio Teixeira Miranda.

Sacristão.—João Baptista Ferr" Salgado.

Administração das obras da Igreja por ordem do governo.

Capitão Manoel José de Andrade.

Reverendo Vigario.

Curador dos Indios.

O reverendo vigario (interino).

Irmandade do SS. Sacramento.

Administração de 1857—1858.

Provedor.—Capitão Manoel José de Andrade.

Escrivão.—Capitão João Vieira Torres.
 Thesoureiro.—Tenente Antonio Martins Claro.

Procurador.—Tenente Antonio de Padua Salgado.

Zelador.—Manoel Ignacio Teix" Miranda.
 Capellão.—Vago.

Sacristão, servo da igreja.—Doze Irmãos de mesa.

Negociantes de Fazendas, Louça, Ferragens, Molhados e generos da terra.

Antonio José Borges da Silva.

Guilherme Maria Valente.

João Baptista Ribeiro.

Manoel Ignacio Teixeira de Miranda (a varejo, atacado, e outros lavrados).

Rodrigo Dias de Carvalho (em liquidação).

Antonio Joaquim de Castro, taverna.

Delfino José Teixeira da Fonseca.

Ponciano Anastacio Rosa.

Officiaes de Justiça.

Lucas Teixeira de Medeiros.

João Evangelista Teixeira.

Fabricas e Officinas.

Carpinteiros.

Antonio Pereira dos Santos.

Hippolyto Pereira dos Santos.

Joaquim José do Carmo.

José Coelho dos Prazeres.

José Joaquim do Carmo.

Ferreiro.

Vicente Ferreira dos Santos.

Sapateiro.

José de Castro Guimarães.

Alfaiate.

Euzebio Soares das Chagas.

Pedreiros.

Antonio Jacintho.

Francisco Almeida (toma obras de empreitada).

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Americo do Carmo Fróes.

D. Anna Ignacia de Loyola.

Antonio Bueno Freire.

Antonio Corrêa de Lemos.

Antonio Gomes Castilho.

Antonio Gomes Coimbra.

Antonio José Luiz da Silva.

Antonio José dos Santos.

Antonio José Teixeira de Carvalho.

Cap. Antonio José Teixeira da Fonseca.

Antonio de Padua Salgado.

Antonio Pereira de Souza.

Antonio Romão.

Augusto Malmgreen.

Bento Teixeira Pinto.

Beraldo José Henriques.

Bernardino José Monteiro Guimarães.

Cassiano do Carmo Fróes.

Camillo Ferreira de Lellis.

Casimiro Rodrigues de Souza.

Duarte Lopes de Moraes.

Estanisláo Joaquim de Sampaio.

Commendador Fabiano Pereira Barreto.

Francisco Antonio Pinto.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco José dos Santos.

Vigario Francisco de Souza Maia.

Gabriel Teixeira Pinto.

Gabriel Teixeira Pinto, sobrinho.

Generoso Rodrigues Barbosa.

Gotardo José Luiz da Silva.

Ignacio de Mendonça.

Innocencio Vieira Torres.

João Baptista Bahia.

João Bento de Castro.

João da Cunha Lamego.

João Evangelista Teixeira.

João Martins d'Oliveira.

João Pereira Rangel.

João da Silva Lemos.

João Soares da Rocha.

Capitão João Vieira Torres.

Joaquim Antonio de Mendonça.

Joaquim Corrêa Guimarães.

Joaquim de Faria.

Joaquim Ferreira Machado.

Joaquim José Luiz da Silva.

Joaquim José do Carmo.

Capitão Joaquim José de Sampaio.

Commendador Joaquim José de Souza Breves.

Padre Joaquim Manoel de Toledo.

Joaquim Martins de Almeida.

Joaquim Maximiano de Campos.

Joaquim de Paula Pacheco.

José Joaquim da Silva.

Joaquim Teixeira de Carvalho.

Joaquim Teixeira Pinto.

José Antonio.

José Antonio Martins, sobrinho.

José Bento.

José Corrêa de Mendonça.

José Ignacio de Barcellos.

José Joaquim de Sampaio.

José Joaquim do Prado.

José Joaquim do Prado, filho.

José Manoel Nunes.

José Pedro Teixeira Pinto.

José Rodrigues Pinto.

D. Laura Joaquina da Trindade.

Luiz Antonio Salgado Guimarães.

Luiz José da Costa Carneiro.

Manoel de Almeida Bastos.

Manoel Barbosa de Lima.

Manoel Ferreira Machado.

Manoel Ignacio de Seixas Soares.

Manoel Ignacio de Queiroz.

Capitão Manoel José de Andrade.

Manoel Lopes de Faria.

Manoel da Silva Lemos.

Mathens Ferreira de Souza.

Mariano Soares da Rocha.

Maximiano Joaquim de Sampaio.

Miguel Pedro Nolasco.

Pedro Antonio Pinto.

Raphael Teixeira Pinto.

Simeão Nunes da Silva.

Viuva & filhos do barão do Amparo.

Viuva & filhos de Fernaud Antonio do Nascimento.

Viuva & Herdeiros de Ant. José Vieira Torres.

Viuva & filhos de Simão da Rocha Corrêa.

Zeferino José Luiz da Silva.

XVIII. — MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.*—Dimas Ferreira Pedrosa.

Francisco Pereira da Motta.

Mendefino Francisco de Oliveira.

Padre João José Viviani.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa.

Jeronymo de Castro e Souza.

Francisco Marques de Souza.

Secretario.—Joaquim José de Pinho Carvalho.*Procurador.*—Francisco Antonio de Araújo Barrêto.*Fiscal.*—Francisco Rodrigues da Costa Bravo.*Porteiro.*—Prospero Fernandes Louro.**Juiz de Direito.**

Dr. José Norberto dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Ignacio Teixeira da Cunha Louzada, junior.

Substitutos empossados.

Luiz Francisco Torres.

Vago.

José Francisco de Oliveira, § 6.

Vago.

Vago.

João Rodrigues Cunha.

Delegado de Policia.

Ludgero Verissimo dos Santos.

Substitutos.

João Dutra da Silveira.

Dr. Galdino Emiliano das Neves.

José Ignacio da Costa Florim.

José Firmo de Siqueira.

João Rodrigues Cunha.

Manoel Silvestre da Silveira.

Subdelegado.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Substitutos do primeiro districto.

Dr. João Henrique Braune.

Vago.

Francisco José Soares de Castro.

Jeronymo de Castro e Souza.

Manoel da Costa Souza.

Honorio Ernesto Melquiades de Oliveira.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

José Rodrigues da Costa Bravo.

Juizes de Paz.

Mendelino Francisco de Oliveira.

Francisco José Soares de Castro.

João José Roschemont.

José Antonio Marques Braga.

Tabelliães.

Antonio José de Souza Maia, 1º tabellião e escrivão de Resíduos.

João Caldeira de Alvarenga Barbosa, 2º tabellião e escrivão de Orphãos.

Vigario Collado.

Jacob Joy.

Coadjutor.

João José Viviani.

Irmandade de S. João Baptista.*Provedor.*

Barão de Nova Friburgo, § 2, § 4.

Thesoureiro. José de Souza Velloso.*Secretario.* Christovão Vieira Freitas.*Procurador.* Manoel Fernandes Ennes.**Cura Protestante.**

Frederico Sauerbronn.

Collector das Rendas Geraes e Provincias.

Carlos Vieira da Costa.

Agente. Joaquim Vieira da Costa.*Escrivão.*

Antonio Nicoláo da Cunha Brito.

Agente. Eduardo Antonio de Castro.**Agente do Correio.**

Adrião Acacio Pereira de Figueiredo.

Ajudante. Julio Velasco.**Professores Publicos de Primeiras Letras.**

Christovão Vieira de Freitas.

D. Paulina Alves de Mattos Prego e Santos.

Instituto Collegial de

João Henrique Freese, § 6. —Veja-se no corpo do Almanak, artigo Collegio de Meninos, uma noticia circunstanciada.

COLLEGIO DE S. VICENTE DE PAULO, NO LUGAR DENOMINADO — CHATEAU—

Directores. — Barão de Tautphoeus e Franc. Marques de Souza, § 6.

Delegado do Consul Francez.

Augusto Maulaz.

MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO.

493

Delegado do Consul Portuguez.
José de Souza Velloso.**Procuradores.**Domingos Baptista Bittancourt.
José Rodrigues da Costa Bravo.
Mendeino Francisco de Oliveira.
Joaquim José de Pinho Carvalho.**Medico.**

Dr. João Henrique Braune.

Boticario.

Luiz Francisco Torres.

Negociantes.Antonio Dias Bastos.
Antonio Freitas Azeredo Coutinho
Bento Mendes da Silva.
Bernardo Antonio Teixeira.
Claudio Marchão.
Elias José Caetano.
Eugenio Fabre & C.
Feliciano Ignacio de Souza.
Figueiredo, Miranda & C.
Gustavo Leuenroth.
Honorio Ernesto Meiquiades de Oliveira.
João Augusto dos Santos.
João Balmat.
João José Roschemont.
João Pedro Cler.
Joaquim da Cunha Telxeira Pinto.
Joaquim Pereira Lemos.
José de Souza Velloso.
Manoel Antonio Neves.
Manoel Candido Baptista de Meirelles.
Manoel Fernandes Ennes.
Pedro Eduardo Salusse.
Vicente Fernandes Ennes.**Hospedarias na Serra.**Guilherme Ellar.
José Cler.
Magdalena Schott.
Pedro Schott.**Ditas na Villa.**Amancio José Pereira de Souza.
Guilherme Mario Salusse.
Gustavo Leuenroth.**Padeiros.**Antonio Francisco de Carvalho.
Feliciano Ignacio de Souza.**Açougues.**Augusto Fraadenou.
Constantino José de Miranda.
Pedroso & Oliveira.**Ferreiro.**

Frederico Schmidt.

Alfaiates.Alberto Knut.
Estevão José Afonso.Joaquim Francisco da Costa.
Paulo de Souza Monteiro.**Selleiro.**

Gregorio Vellasco.

Sapateiros.

Antonio Pacon.

Daniel Vigan.

Marceneiros.

Désiré Le Came.

João Sardon.

Funileiro.

Maria Cler.

Cultura de batatas.

Alexandre Tranin.

Antonio Francisco de Bragança.

Antonio José de Siqueira.

Carios Francisco de Bragança.

Domingos Gomes de Siqueira.

Francisco Jacintho da Silva.

Jacintho Garcia de Queiroz.

João Luiz de Siqueira Queiroz.

João de Souza Guimarães.

José Coelho.

José Firmo de Siqueira.

Manoel Francisco do Canto.

Manoel José de Siqueira.

Manoel José de Souza Pereira.

Manoel José de Souza Pereira, junior.

Thomaz da Rocha Teixeira.

Viuva D. Maria Francisca de Castro.

Fazendeiros.

Antonio Dutra da Costa, café.

Antonio Soares de Alvarenga, café.

Boaventura Ferreira Maciel, nº 3, fazenda de criação.

Casimiro Caire, tem engenho de pilões e cultiva café.

Claudio Marchão, café e dito, dito.

Constancio Bercot.

Dimas Ferreira Pedrosa, fazenda de criar e cultura de batatas.

E. J. Vidallet, café e engenho de pilões.

Francisco Machado de Oliveira.

Henrique Emmerick.

Herdeiros de Joaquim Antonio Torres.

Herdeiros de Soares de Alvarenga, café.

Jacob Heringer.

Jeronymo Dutra.

João Balmat.

João José Corrêa Dias.

D. Joaquina da Fonseca, café.

José Maria Dutra.

J. de Raure, café.

José Verissimo da Silva, café.

Manoel Rodrigues Ferreira, criação.

Marcello Misrez, café.

D. Maria Thereza da Silva, café.
 D. Marianna Frocard.
 Mariano José Carlos de Toledo, café.
 Olivier, café.
 Pedro Berbert.
 Pedro Eckert.
 Pedro Jacoud, café.
 Vicente Jacoud, café.

**Fazendeiros da Freguezia de
 S. José do Ribeirão.**

Adolfo Seguiet, café.
 Anacleto Elias de Oliveira, café.
 Antonio Corrêa Dias, café.
 Antonio Francisco de Azevedo, café.
 Antonio José de Souza, café.
 Antonio da Rosa Franco, café.
 Antonio Tarden, café.
 Antonio Xavier Rabello, hoje seus her-
 deiros, café e tem engenho de pilões.
 Boaxas Irmãos, café e engenho de pilões.
 Carlos José Pinto de Queiroz, café e tem
 engenho de pilões.
 Celestino Bersot.
 Elias José Caetano, café.
 Fernando Emirique.
 Francisco José Soares de Castro, café.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO DO PAQUEQUER.

Subdelegado.

Francisco Pereira da Motta.

Juizes de Paz.

Francisco José Soares.
 Francisco Pereira da Motta.

Escrivão do Juizo de Paz e da Sub-
delegacia.

José Warol.

Vigario.

Pedro Garcia Monteiro Bretas.

Agente do Carreiro.

José Warol.

Medicos.

Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.
 Dr. João Luiz Nuffer.

Boticarios.

Antonio Moreira Lobo.
 Jacintho Corrêa Bittancourt.

Negociantes.

Antonio José Rodrigues.
 Fonseca & Soares, junior.
 Francisco Pereira da Motta.
 Joaquim Antonio Charles.

Guilherme Hermendoff, café e tem en-
 genho de pilões.
 Herdeiros de Miguel Antunes de Moraes,
 café.

Jacque Folly.

João Dutra da Silveira, cultiva café, tem
 engenho de pilões e terreiro de pedra.

João Gomes Guerra de Aguiar, 3.

João José Malta, café.

João Lauback.

Joaquim José Narciso da Silva Vieira.

Joaquim José da Silva Lisboa.

José de Castro e Souza, café.

José Knupp.

José Christino Knupp.

José Monerat, café e tem engenho de
 pilões e de canna.

José Narciso da Silva Vieira, café.

Luiz Magnin.

Manoel Ferreira da Rocha, café.

Manoel Muniz do Couto, café.

D. Maria Pascoa Cordeiro, café e tem en-
 genho de pilões.

P. E. Poubel, café.

D. Rita de Castro, café.

Thomaz Alves.

Viuva de João de Azevedo Tavares, café.

Viuva Lamblet.

Viuva Oberländer, café.

João Ferreira da-Fonseca.

José Luiz Pereira Gurgel.

José Rodrigues d'Almeida.

Lourenço Antonio de Mattos.

Luiz Antonio de Lima.

**Fazendeiros que tem terreiro de
 pedra e engenho de pilões.**

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.

João Taylor.

José Francisco de Oliveira.

José Pedro Alves.

**Fazendeiros que tem engenho
 de pilões.**

Antonio José Pereira.

Antonio Muniz de Andrade.

D. Eugenia Maria da Silveira.

Francisco José Soares.

Francisco Luiz Pereira.

Jeronymo de Souza Vieira.

João Candido de Miranda.

João Rodrigues Cunha.

José Antonio de Carvalho.

José Francisco de Oliveira.

José Joaquim dos Santos.

José Warol.

Manoel Silvestre da Silveira.
Verissimo José Rabello.
D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de pilões e de canna.

Antonio Luiz Ribeiro & Irmão.
D. Eugenia Maria da Silveira.
João Amancio de Souza Jordão, engenho de serra.
José Pedro Alves.
D. Victoria Maria do Amor Divino.

Engenhos de serra.

D. Catharina Ubelhart Brugguer.
Joaquim da Silva Machado.
José Pedro Alves.
José Warol.

Fazendeiros que ainda não tem engenho.

Antonio Francisco de Souza.
Antonio Ignacio Leimgruber.
Antonio Ignacio dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio Rodrigues.
D. Catharina Ubelhart Brugguer.
Diamantino José Pereira Torres.
Dr. Fortunato Corrêa de Azevedo.

Francisco Antonio Monteiro.
Francisco Pereira Torres.
Ignacio Francisco Donel.
Ignacio Rodrigues Lopes.
Innocencio de Souza Vieira.
Joaquim Mariano da Costa.
João Antonio Deroche.
João Evangelista da Silveira.
João Machado dos Santos.
João de Souza Vieira.
José Antonio da Silva.
José Joaquim de Sant'Anna.
José de Oliveira Bastos.
José de Souza Teixeira.
Manoel Maximiano da Silveira.
Manoel Pereira Leal.
Manoel Pio Machado.
Manoel de Souza Jordão.
Manoel da Rosa Pereira.
D. Maria Luiza da Conceição.
Padre Paulo Manoel Dias Codeço e Freitas.
Silvestre José de Carvalho.
Viuva & Herdeiros de Antonio José Pereira Torres.
Viuva & Herdeiros de Joaquim Ferreira Pinto.

XIX.—MUNICIPIO DE S. ANTONIO DE SÁ.

FREGUEZIA DE S. ANTONIO DE SÁ (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — José Praxedes Rabello Bastos.

Afonso Corrêa da Silveira Lemos.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Antonio da Silva Castro Florim.
José Pires Maciel.
Manoel Joaquim da Costa.
Francisco José da Silva Pereira.

Secretario.

João Ferreira Gomes da Silva.

Procurador.

Joaquim Claudio da Assumpção.

Fiscaes.

Antonio Carvalho de Mendonça.
João Baptista de Almeida Vasconcellos.

Porteiro.

Antonio Corrêa da Silveira Lemos.

Ajudante do dito.

Macario Alexandrino dos Santos.

Juiz Municipal e de Orphãos dos Termos reunidos.

Bacharel Candido da Silveira Rodrigues, reside em Itaborahy.

Substitutos.

1. Desiderio Garcia da Costa Ramos.
2. Vago.
3. Francisco José da Silva Pereira.
4. José Joaquim Ferreira Barbosa, ✱ 6.
5. João José Domingues, ✱ 6.
6. Vago.

Escrivão de Orphãos.

José da Costa e Souza.

Tabellião do Judicial e Notas.

José Anastacio Lopes.

Partidores.

Antonio Fernandes da Cunha.

Francisco Antonio da Silva.

Collector.

Luiz Cardim da Silva.

Escrivão.

Francisco Antonio da Silva Ascoly.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Delegado.

Vago.

Substitutos.

1. Antonio Fernandes da Cunha.
- 2, 3, 4, 5, estão nomeados, mas não juramentados.
6. José Praxedo Rabello Bastos.

Subdelegado de Policia.

Francisco José da Silva Pereira.

Substitutos.

1. Antonio de Marins Rangel.
2. Rogerio Garcia de Santa Anna.
3. Francisco de Mello Palhares.
- 4, 5 e 6, Vagos.

Escrivão.

Vago.

Juizes de Paz.

1. Antonio Fernandes da Cunha.
2. José Joaquim Ferrelra Barbosa.
3. Affonso Corrêa da Silva Lemos.
4. Rogero Garcia de Santa Anna.

Escrivão.

Vago.

Vigario Collado.

Padre Manoel Pinto dos Reis.

Instrucção primaria.

Professor de Primeiras Letras interino.

Justino José de Oliveira, junior.

Professora.

D. Anna Florencia de Mattos.

Agente do Correio.

José Antonio Marcellino.

Negociantes.

Firmino Luiz de Almeida.
Felicissimo Antonio de Oliveira.
Cornelio Anastacio Lopes.
Manoel Gonçalves de Almeida.
Pedro José da Cunha.
Joaquim Francisco da Silva.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio Gonçalves da Silva Pinto (e sua Avó).

José Joaquim Ferreira Barbosa.

Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, ¶ 2.

Francisco José Barbosa.

Os herdeiros dos finados Ledos.

Lavradores.

Antonio Francisco da Silva.

Antonio Marques-Ferreira Barbosa.

Antonio da Fonseca Lobão.

Francisco José da Silva Pereira.

João de Mello Menezes Palhares.

João Ferreira Gomes da Silva.

José Joaquim Alves.

Olarias.

Affonso Corrêa da Silveira Lemos.

Deslderio Garcia da Costa Ramos.

Joaquim Ferreira Lemos.

José Praxedes Rabello Bastos.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE MACACU'

Vigário Collado.

Padre Tito Pereira de Carvalho.

Subdelegado.

Emygdio Antonio Lopes Vieira.

Substitutos.

1. Zozimo Ferreira da Silva, ¶ 6.
2. Antonio da Silva Castro Florim.
3. Francisco José Fernandes.
4. Vago.
5. Vago.
6. Vago.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Juizes de Paz.

1. Zozimo Ferreira da Silva, ¶ 5.
2. Antonio da Silva Castro Florim.
3. Emygdio Antonio Lopes Vieira.
4. José Eugenio do Prado.

Escrivão.

Florindo Antonio de Freitas.

Medico.

Salvador José Pereira.

Boticarios.

José da Rosa Duarte.

Negociantes de seccos e molhados.

Ascelino José de Araujo.

Antonio de Barros Faria e Castro.

Antonio Francisco de Torres Quintanilha.

Antonio Joaquim de Oliveira Bastos.

Benedicto José de Almeida & C.^a

Caetano José Coutinho.

Enok Serafim Rannin.

Francisco José da Costa Guimarães.

Francisco Fernandes Ennes.

Francisco José de Magalhães.

Francisco Pinheiro da Costa.

Faustino José Gonçalves de Mattos.

Francisco Corrêa da Gama Marvão.

Francisco José de Magalhães.

Felicissimo da Silva Costa.

Ignacio Luiz Pinto.

João Francisco Dias da Cruz.

João Antonio de Castro Guimarães.

Joaquim José de Castro.

José Francisco de Castro Azevedo.

José Soares de Figueiredo.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim de Araujo, junior.
 José Rapiael de Atouguia.
 Manoel Joaquim da Silva Vianna.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Joaquim da Costa e Almeida.
 Manoel Mendes de Oliveira.
 Marçal Francisco Torres.
 Martinho José de Gouvêa.
 Manoel Ferreira da Silva.
 D. Maria Antonia de Jesus.
 Nestor Durval.
 Pedro José de Lima.

Fazendeiros de Assucar.

Antonio de Oliveira Abreu.
 Francisco José da Silveira.
 Francisco Rodrigues dos Santos.
 Herdeiros do Tenente-Coronel Francisco
 Alves Velloso.
 Jacintho da Silva Maia.
 João José da Silva.
 José Joaquim de Almeida Bastos.
 D. Maria Bibiana de Araujo & Filhos,
 com cinco fazendas e uma de Café.
 Viuva e Filhos do Coronel Gama.
 O Tenente Coronel Zozimo Ferreira da
 Silva.

Lavradores.

Amaro José Pereira.
 Amaro José Pereira, junior.
 D. Anna Alexandrina de Figueiredo.
 Antonio José de Marins.
 Antonio da Silva Castro Florim.
 Antonio Francisco Quintanilha.
 Antonio Fernandes Barroso.
 Antonio Lopes Vieira.
 Aureliano da Silva Pereira.
 Braga & Irmão.
 D. Catharina Antonia Côres.
 D. Clara Maria Antunes.
 Delfim Corrêa da Silva.
 Emygdio Antonio Lopes.
 Feliciano de Souza Ferreira.
 Felicio José da Silva.
 Francisco José Fernandes.

Francisco Antunes Ribeiro.
 Francisco de Assis Furtado de Mendonça.
 D. Germana Paes Ferreira.
 D. Ignez Mauricia da Veiga.
 D. Isabel Maria de Aguiar.
 Isaias Ferreira da Silva.
 Jeronymo José Louro.
 João Pinheiro de Souza.
 João Busquet.
 João Carlos da Silva.
 João Furtado de Mendonça.
 João da Veiga de Barbuda.
 João de Deos Torres Benavides.
 Joaquim Fernandes Louro.
 Joaquim Rodrigues Barroco.
 D. Joaquina Rodrigues de Siqueira.
 D. Joaquina Rosa de Moura.
 José Francisco de Castro.
 José Eugenio do Prado.
 José Raphael de Atouguia.
 José de Souza Sardinha Moura.
 José Maria de Azeredo Velho.
 José de Arruda.
 José Antunes Ribeiro.
 José Ferreira da Costa.
 José Manoel Ferreira.
 José Luiz Torres.
 José Ferreira da Silva.
 José Luiz Gonçalves, junior.
 José Gomes Sardinha.
 José da Rosa Duarte.
 Justiniano Pires de Vasconcellós.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz José Fernandes Coutinho.
 Luiz Francisco das Chagas.
 Luiz Fructuoso de Siqueira.
 Manoel Antunes de Oliveira.
 Manoel da Costa Souza.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 D. Maria Clara da Conceição.
 Miguel Luiz Nogueira.
 Miguel de Siqueira Madureira.
 Narciso Mendes de Santa Anna.
 Pio Antonio Côres.
 D. Ponciana Maria Pinheiro.
 Quintino Ferreira da Silva.
 Ricardo José de Oliveira.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA BOA MORTE.

Subdelegado.

José Lopes Xavier, § 6.
Substitutos.
 1 a 6. Vagos. Estão nomeados, mas
 não estão ainda juramentados.

Juizes de Paz.

João José Domingues, § 6.
 José Lopes Xavier.
 José Dias Duque-Estrada, § 5.
 Antonio Luiz dos Santos.

Escrivão do Juízo de Paz e Subdelegac.
Antonio Ferreira da Silva, junior.

Parocho Collado.

Rev. José da Natividade e Almeida, $\frac{1}{2}$ 3.
Cirurgião.

Samuel da Paz Furtado de Mendonça.

Boticarios.

Sotero Francisco Xavier.

Carpinteiros.

João Busquet Cadet.

Miguel Lopes da Silva.

Negociantes de Seccos e Molhados.

Antonio Baptista da Fonseca.

Antonio José Pereira Landim.

Antonio José Falcão.

Antonio Pinto da Costa, junior.

Antonio & Souza Corrêa, junior, & C.

Anselmo Ferreira de Andrade.

Antonio José Vieira.

Anselmo José da Cruz.

Antonio Muniz Cardoso de Miranda.

Antonio Joaquim de Souza.

Antonio Marcellino e Oliveira.

Antonio Francisco dos Reis.

Antonio José de Oliveira.

Augusto Gomes de Veiga.

Augusto Taveira de Magalhães.

Candido Pereira Gonçalves de Almeida.

Candido José da Silva Ennes.

Clemente José da Silveira.

Custodio Mendes Bastos.

Felicissimo de Oliveira Rosa & C.

Francisco das Chagas Freire.

Francisco da Silva Ennes.

D. Gertrudes, Viuva de Faria Cunha.

João Carlos Quilbergs & C^o.

João Vieira Dias.

Joaquim Francisco Ribeiro Braga & C.^o

Joaquim Martins Bastos.

Joaquim Amaro de Oliveira.

Joaquim da Rocha Coutinho.

Joaquim Pires Domingues.

José Ferreira Torres.

Luiz Antonio dos Reis & C.

Manoel Ferreira da Silva Leal.

Manoel da Silveira Guimarães.

Manoel José Lopes Rattis.

Manoel Pires Soares.

Mariano Alves da Silva.

Pedro José da Silva.

Fazendeiros.

Antonio Dias da Matta Duque-Estrada,
e sua mãe.

Boaventura Delfim Pereira.

Francisco Escossia de Albarnaz.

Herdeiros de João Gomes Maximo da
Silva.

José Dias Duque-Estrada.

D. Maria Pimenta.

D. Marianna Victoria da Graça.

Lavradores.

Antonio Francisco de Vasconcellós.

Antonio José Falcão.

Antonio Dias Duque-Estrada.

Francisco da Veiga de Menezes Barbuda.

Ignacio Luiz Nogueira.

Ignacio da Veiga Barbuda.

João José Domingues.

João Luiz Nogueira.

João Ribeiro Pereira.

João Manoel de Andrade.

João Pereira Gomes Braga.

José Ribeiro Pereira.

Manoel Alves Bastos.

D. Marianna, Viuva de Antonio José de
Siqueira.

Viuva de Francisco da Veiga de Menezes.

XX.—MUNICIPIO DE S. JOÃO DO PRINCEPE.

FREGUEZIA DE S. JOÃO MARCOS (VILLA).

Camara Municipal.**Vereadores.**

Presidente. — Joaquim José de Souza

Breves, $\frac{1}{2}$ 2.

José Bazilio Teixeira Pires.

José da Silva Pereira e Souza.

Dr. Luciano Augusto de Oliveira.

Elias Antonio Freire.

José Antonio Esteves, junior.

Victor Roberto.

Supplentes juramentados.

Antonio Alves Chaves Pimenta.

Francisco Lopes Baptista.

Camillo de Lellis Cordeiro.

José Francisco dos Santos Peçanha.

Secretario.
Belisario Antonio Ramos Barbas.
Procurador.
José da Cunha Paula Rolim.
Fiscal.
José da Cunha Santos.
Porteiro.
José Hygino da Silva Paixão.
Justiça e Policia.
Juiz de Direito.
D. Lulz de Assis Mascarenhas.
Juiz Municipal e Orphãos.
Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
Substitutos do Juiz Municipal.
João José de Sá Cherem, ¶ 3.
Alacrino José Xavier da Rocha, ¶ 5.
Camillo Lellis Cordeiro.
Substitutos do Delegado.
João José de Sá Cherem, ¶ 3 (em exerc.)
Belizario Antonio Ramos Barbas.
Alacrino José Xavier da Rocha.
Elias Antonio Freire.
N. B. Os outros lugares de substitutos a Juiz Municipal e Delegado de policia estão vagos.
Partidores do Juizo.
Belisario Antonio Ramos Barbas.
Manoel Bernardes de Loyola, ¶ 2.
Subdelegado.
Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.
1° Substituto.
Manoel Bernardes Loyola.
Juizes de Paz.
Barão de S. João do Principe, ¶ 2, ¶ 4.
Manoel Bernardes de Loyola.
Belisario Antonio Ramos Barbas.
Pacífico José da Silva.
Escrivão do Juizo de Paz e Subdeleg.
Joaquim Francisco da Gama.
Primeiro Tabellião do Publico e Escrivão de Orphãos.
Angelo do Nascimento e Paiva.
Segundo Tabellião e Escrivão de Orph.
Justiniano Maria dos Santos.
Promotor da Comarca.
Manoel Rodrigues Jardim, ainda não empossado; serve interinamente Ponciano Luiz de Araujo.
Curader Geral e de Orphãos.
Antonio da Silva Lopes.
Carcereiro.
João Juvenal da Silva.
Igrejas.
Vigario Collado, e da Vara.
Rev. Bento José da Souza e Silva, ¶ 3.

Coadjutor.
Padre Antonio José de Sá Cherem.
Escrivão da Igreja.
José Francisco dos Santos Peçanha.
Sacristão.
José de Paula Assumpção.
Collector das Rendas Geraes e Provinciaes.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Escrivão.
Sabino Francisco de Malheiros.
Correio.
Agente. José da Cunha Santos.
Instrução Primaria.
Conselho Municipal.
Dr. Antonio Augusto Cesar de Azevedo.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Luiz José de Sá Cherem, ¶ 5.
Inspector Parochial.
Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
Professor de Primeiras Letras.
José Antonio Medeiros.
Professora de Primeiras Letras.
Florinda Paula de Mesquita Cherem.
Commissario municipal do Archivo Estatistico.
Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Advogados Provisionados.
Belisario Antonio Ramos Barbas.
Antonio da Silva Lopes.
Joaquim Pereira Silva Ramos.
Ponciano Luiz de Araujo.
Solicitadores.
Domingos José Vaz.
José Francisco dos Santos Peçanha.
Medicos.
Dr. Luciano Augusto de Oliveira.
Dr. Manoel da Silva Pereira.
Dr. Emeterio Augusto da Silva.
Boticarios.
Domingos Gonçalves Valle.
Eugenio José dos Santos.
João Pereira da Assumpção.
Botica homæopathica.
Antonio da Silva Lopes & C.
Engenheiro Civil.
Eduardo B. Webb.
Negociantes.
Antonio Alves Chaves Pimenta.
Antonio José de Miranda.
Antonio José da Silva Fidelis.
Antonio Joaquim da Silva Palmeira.
Antonio Máximo dos Santos.
Antonio Pedro Freire.

Antonio Teixelra Pinto.
 Braz de Oliveira Gularte.
 Elias Antonio Freire & C.
 Francisco José da Costa.
 Joaquim Gonçalves Ramos Andrade.
 João Jacintho Muniz.
 João da Silveira Caranta,
 Joaquim Pinto de Paiva,
 José Antonio Alves.
 José Ferreira de Castilho,
 José Joaquim Vaz.
 José Luiz da Silva Prado.
 José Ribeiro da Cunha.
 José da Silva Oliveira.
 José Vicente de Oliveira Basto.
 Lopes & Irmão.
 Luiz José de Sá Cherem, **§** 5.
 Manoel Affonso Rodrigues Vianna.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel Joaquim Fernandes Cruz.
 Manoel José da Silva Palmelra,
 Manoel da Silva Monteiro,
 D. Maria Cândida de Jesus,
 Pedro José da Silva & C.
 Vicente Silveira Albernaz.

Casa de Pasto e Hospedaria,
 Simão José de Figueiredo,

Alfaiates,

Henrique Malgre,
 João José Pereira,
 João Reins,
 Joaquim Paula.

Charuteiros.

José Maria de Vasconcellos Guimarães.
 Antonio Joaquim de Mello Freitas,

Sapateiros,

Luiz Antonio da Costa,
 Luiz Antonio França.

Correio e Selleiro.

João Baptista Picon.

Barbeiro.

Oláú José Pereira.

Bilhar,

Joaquim José dos Santos,

Fazendeiros e Lavradores,

Alacrino José Xavier da Rocha, **§** 5.
 Angelo Garcia do Amaral.
 D. Anna Maria de Jesus.
 D. Anna Joaquina de Almeida Castro.
 Antonio Caetano da Silva.
 Antonio da Cruz Gouvêa,
 Antonio Firmino Ramos,
 Antonio João Dias,
 Antonio Mendes Barbosa.
 Antonio Pereira Passos.
 Antonio Rodrigues de Souza.

Antonio Xavier da Rocha.
 Antonio Xavier da Rocha, sobrinho.
 Barão de S. João do Principe, **§** 2, **§** 4.
 Bento Ferreira Gonçalves.
 Bernardo Avelino da Rocha.
 Candido Antonio da Silva.
 Cassiano Medina Celi.
 Constantino Alves Nobre.
 Custodio Garcia do Amaral.
 Diogo Elias Martins Vidigal.
 Eugenio José dos Santos.
 D. Eulalia Porfiria Netto.
 Feliciano Dias Valladão.
 Felicio Viriato Brandão.
 D. Francisca Maria do Espirito Santo.
 Francisco Antunes de Sá.
 Francisco Garcia do Amaral.
 Francisco José de Paula.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco de Paula Rocha.
 D. Gertrudes Maria da Concelção.
 Henrique José de Gouvêa.
 Ignacio Gonçalves da Cruz.
 Ivo José dos Santos.
 D. Jacintha Jesuina de Sá Cherem,
 João Antonio Dias,
 João Antunes de Sá, sobrinho.
 João Dias Valladão.
 João Evangelista de Sá Cherem.
 João Gomes da Silva,
 João José de Lorena.
 João José de Sá Cherem.
 João de Souza e Oliveira.
 Joaquim Antonio Rodrigues.
 Joaquim Anselmo de Souza.
 Joaquim Gonçalves Ramos Andrade.
 Joaquim José da Fraga e Silva.
 Joaquim José de Lorena.
 Joaquim José de Souza Breves, **§** 2.
 Joaquim Mariano de Souza.
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim Ribeiro da Silva.
 José Custodio de Freitas Braga.
 José Dias Valladão.
 José Eloy Xavier da Rocha.
 José Ferreira de Faria.
 José Joaquim da Fraga Neves.
 José Joaquim Rodrigues de Araujo.
 José Joaquim de Souza Breves.
 José Prudente da Silva.
 José Raymundo Soares.
 José da Silva Pereira e Souza.
 José Simões Benevides.
 Dr. Julião José de Oliveira e Souza.
 Lourenço Alves da Silva,
 Luiz Ferreira Pimenta.

Luiz José de Sá Cherem, $\frac{5}{8}$.
 Luiz da Rocha Machado Xavier.
 Luiz Ribeiro da Silva.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Silva Barros.
 Manoel Cornelio dos Santos.
 Manoel Corrêa de Souza.
 Manoel Ferreira Gonçalves.
 Manoel Ferreira do Prado.
 Padre Manoel José das Neves.
 Manoel José Vlanna.
 Manoel Lourenço Corrêa.
 Manoel Martins do Couto Reis.

D. Maria Alves de Araujo.
 D. Maria Joanna de Brito e Silva.
 Padre Mariano José da Silva.
 Mariano José de Souza e Silva.
 Misael Fernandes da Costa.
 Pacifico José da Silva.
 Pedro José de Lorena.
 Raymundo Antonio Soares.
 Raymundo José dos Santos.
 Símfronio José Caldeira.
 Victor Roberto.
 Viuva de Antonio Ferreira Gonçalves.
 Viuva de Bernardo José Vianna.

FREGUEZIA DO PASSA - TRES.

Subdelegado.

Antonlo Moreira de Araujo.
Substitutos.

1. Vago.
2. Antonlo Cordelro da Silva Guerra.
3. Vago.
4. Euzeblo da Fonseca Gulmarães.

Juizes de Paz.

1. Francisco Lopes Baptista.
2. Joaquim José de Souza Breves, $\frac{2}{3}$.
3. Joaquim Freltas Aguiar, $\frac{3}{4}$.
4. Bento José d'Oliveira.

Escrivão do J. de Paz e da Subdelegacia.
 José Maria Rozaes.

Vigario.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Instrucção Publica.

Inspector Parochial.

Antonlo Moreira de Araujo.

Professores de Primeiras Letras.

Francisco Melchior Gonçalves.

D. Ludovina Rita de Cassia.

Negociantes do Arrayal.

Antonio Gonçalves da Rocha.

Francisco Melchior Gonçalves, filho.

Guilherme Alberto de Vasconcellos.

João Caetano Melchior Gonçalves.

Joaquim José Raymundo.

Luiz Derró.

Viuva de Antonio Gonçalves Pereira.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonlo Cordeiro da Silva Guerra.

Antonio Moreira de Araujo.

Antonio Nunes Fernandes.

Antonio Pires da Silva.

Barão do Pirahy, $\frac{2}{3}$.

Barão do Rio Claro, $\frac{2}{3}$.

Bento de Faria Lopes.

Bento José de Oliveira.

Brum Pinto da Fonseca.

Dionysio José dos Santos.

Domingos Lopes Moreira.

Francisco Lopes Baptista.

Francisco Peres da Silva.

Francisco de Souza Breves.

Herdeiros de Antonio José dos Santos.

João Dias Neves.

Padre João Maria Ozorio Pinto.

Joaquim de Freitas Aguiar.

Joaquim de Freitas Gonçalves.

Joaquim José de Souza Breves, $\frac{2}{3}$.

Joaquim Lira Barbosa.

José Francisco de Souza Porto.

José Nunes Muniz.

José de Freitas Aguiar.

José Pinto da Fonseca.

José de Souza Nogueira.

Leonel José dos Santos.

Manoel João da Silva.

Manoel José de Oliveira.

D. Maria Joaquina Gonçalves.

Miguel Antonio da Silva.

D. Theodora Moreira da Silva.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DA CACARIA.

Subdelegado.

José Antonio Esteves.

Substitutos.

Antonio José de Campos.

Vagos.

Juizes de Paz.

José Antonio Esteves.

João Peixoto da Costa Braga.

Domingos José Pereira de Abreu.

José Joaquim da Silva.

Escrivão do Juizo de Paz.
Propicio Bernardes Cardoso.

Igreja.

Vigario Encomendado.
Padre Francisco Joaq^m Alvares Soares.
Sacristão.

Ernesto José Pinto.

Instrucção Publica.

Inspector Parochial.

Padre Luiz Ferreira Lopes Wenceler.

Professor de Primeiras Letras.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Negociantes do Arrayal.

Felippe Guindre.

Francisco Paz Rodrigues.

João Felix da Silva.

Luiz Manoel Nicoláo de Oliveira.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel Machado.

Rosa Maria da Anunciação.

Fazendeiros e lavradores.

Agostinho José de Castro.

Agostinho Luiz da Silveira.

D. Anna Joaquina da Conceição.

Antonio José de Campos.

Antonio José de Freitas Braga.

Antonio Pinto Tavares.

Antonio da Rocha Monte.

Augusto José Netto.

Azarias José Netto.

Domingos Pereira de Abreu.

Francisco Bazilio, junior.

Francisco Lopes Pimenta.

Francisco de Paula Lima.

Ignacio José da Fonseca.

João Peixoto da Costa Braga.

João da Rocha Oliveira.

João Rodrigues dos Santos Mello.

Joaquim José Netto.

José Antonio Esteves de Aguiar.

José Antunes Ramalho.

José Basilio Teixeira Pires.

José Custodio de Freitas Braga.

José Esteves de Aguiar, junior.

José Fernandes da Costa.

José Leandro Fontes Rocha.

José Candido de Freitas Aguiar.

José Joaquim da Silva.

José Pereira da Rocha Paranhos.

José Prudente Nogueira.

Luiz José de Freitas Braga.

D. Luiza Maria Antonia.

Manoel Antonio Fontes.

Manoel Ignacio da Silveira.

Manoel José Martins.

Manoel Antunes Ramalho.

Manoel Nogueira Ramalho.

Manoel Vicente Tavares.

D. Maria Magdalena da Silva.

Nestorio de Macedo Cruz e Castro.

Pedro José Ramalho.

Tiburcio Alves de Souza Pereira.

A Imperial Fazenda de Santarem arrendada a Manoel Martins do Couto Reis.

XI. — MUNICIPIO DE S. FIDELIS.

FREGUEZIA DE S. FIDELIS (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. José Joaquim Gomes Barroso, R° 3.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Antonio José Gonçalves Loureiro, R° 6.

José Joaquim Alves da Cunha, R° 6.

Alexandrino Telles de Menezes.

José Antonio de Magalhães Garcez.

Eugenio Aprigio da Veiga.

Secretário.

Bernardino José Coelho de Macedo.

Procurador.

Antonio Desiderio da Silveira Peçanha.

Fiscal (da Villa.)

Clarimundo Martins Pimentel.

Porteiro.

Pedro dos Santos da Silveira.

Ajudante do Porteiro.

Marcollno José de Almeida.

Vaccinador publico e Medico da Camara.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Engenheiro da Camara.

José Alexandre de Araujo Pontes.

Juiz de Direito Comarca.

Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende.

Promotor da Comarca.

Dr. José Antonio Pimenta Bueno.

Juiz Municipal e Orphãos.

Dr. Bernardo Guilherme Carneiro.

Substitutos.

José Joaquim Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3.
Fidelis José Alves de Barcellos, $\frac{1}{2}$ 6.

O 3º não tirou o título.

Teuente-Coronel Manoel Felisberto Pe-
reira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

João Maria da Fonseca Marinho.

O 6º não tirou o título.

Delegado de Polici..

O Dr. Juiz Municipal e Orphãos.

Substitutos.

1º, 2º 3º Vagos.

4º João Manoel de Souza.

5º Vago.

6º Joaquim de Araujo Padilha.

Subdelegado.

José Joaquim Alves da Cunha, $\frac{1}{2}$ 6.

Substitutos.

1º Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

2º, 3º e 4º Vagos.

5º Raymundo José da Silva Moura.

6º João José Soares, junior.

Juizes de Paz.

Dulpho Desiderio da Silveira Peçanha.

Alexandrino Telles de Menezes.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Francisco Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (não
tomou posse.)

Tabelliães.

Albino Carlos da Silva Gusmão.

Manoel Antonio Carlos.

**Escrivão do Judicial, Orphãos e Au-
sentes, Capellas e Residuos.**

O 1º Tabellião.

**Escrivão do judicial e das execuções
civeis e crimes.**

O 2º Tabellião.

**Escrivão da Subdelegacia e do Juizo
de Paz.**

Claudino Nogueira da Rocha.

Distribuidor e contador.

Manoel José de Andrade e Silva.

Partidor.

O Distribuidor.

Solicitador de Capellas e Residuos.

Justiniano Antonio do Nascimento (in-
terinamente.)

**Promotor Fiscal de Capellas e Re-
siduos.**

Antonio Gomes de Amorim (interinamº)

Avaluadores Commerciaes.

Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães.

Rosindo de Almeida Souto.

Porteiro dos auditorios.

João Domingues Vallengo.

Officiaes de Justiça.

Luiz Fernandes Ramos.

Manoel Vicente dos Santos.

José Antonio de Carvalho.

João Domingues Valiengo.

Rogério Severiano da Silva.

Carcereiro.

Fidelis José da Silva.

Vigario Collado.

Rev. Joaquim Francisco da Cruz Paula.

Coadjutor.

Rev. Francisco da Cruz Paula.

Collectoria Geral e Provincial.

Collector. — José Pinto Machado.

Agente. — Claudino Nogueira da Rocha.

Escrivão. — Faustino José Bueno, junior.

Ajudante. — Antonio Pereira Fontes.

Agencia do Correio.

Agente. — Manoel Teixeira Pires.

Ajudante. — Raymundo José da Silva

Moura.

Carteiro. — Candido de Souza Nogueira.

Instrução publica.

Conselho municipal.

Presidente. — Dr. Bernardo Guilherme

Carneiro.

1º *Membro.* — Rev. Vig. Joaquim Fran-
cisco da Cruz Paula.

2º *Membro.* — João Manoel de Souza.

Inspector parochial.

João José Soares, junior.

Professor publico.

José Alexandre de Araujo Pontes.

Professora publica.

Vago.

Collegio para Meninas.

D. Anna Josepha de Faria Tinoco.

Advogados de numero.

Henrique Ricardo O' Reilly.

Caetano Moreira de Carvalho Goytacaz.

Justiniano Antonio do Nascimento.

Solicitadores de numero.

Vicente Alves de Faria.

Alexandre Bernardino de Moura.

João Henriques Martins de Castro.

Medico.

Dr. José Joaquim Heredia de Sá.

Boticario.

João Pereira da Silva.

Negociantes na Villa.

* João José Soares, junior.

José Francisco de Oliveira e Silva & C.*

* Antonio Joaquim da Silva Oliveira.

Fortunato Leandro Larica.

* Augusto Luiz de Mattos.

Os que levão este * são nacionaes.

* Alexandrino Telles de Menezes, junior.

* Raymundo José da Silva Moura.

* Gama & Guimarães.

Bernardino José Teixeira.

Brandão & Costa.

Francisco Pereira da Costa Jublm.

Custodio José Ferreira Paula.

* Candido de Souza Nogueira & C.ª

* Manoel Teixeira Pires.

José Maria Fernandes.

* Bernardo de Souza Franco.

* Francisco José Pinto.

José do Amaral Pereira Dourado.

* José Pereira Fontes.

Francisco Gonçalves Martinho.

* José Custodio Moreira.

* Marcolino José de Almeida.

Joaquim dos Santos Lerosa.

Negociantes nos suburbios da Villa.

Antonio Lopes da Costa.

Chagas & Carneiro.

Felippe Carlotino da Camara.

João Viannais.

Negociantes em frente á Villa do lado do norte.

* Antonio Pitta de Castro.

* Antonio José Gonçalves Loureiro, ¶ 6.

Loureiro & Costa.

Mathias da Silva Guimarães.

Ricardo Antonio Teixeira.

Sebastião Gomes Teixeira Jalles.

Armazens de receber Cafés, etc., na Villa.

Alexandrino Telles de Menezes, junior.

Brandão & Costa.

Comp. Macahé & Campos.

João José Soares, junior.

Luciano Irenêo Alves.

Ditos do lado do Norte.

Antonio Pitta de Castro.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ¶ 6.

Mathias da Silva Guimarães.

Sebastião Gomes Teixeira Jalles.

Agente da Comp. Mac. & Campos.

José Francisco de Oliveira e Silva.

Armarinho.

João dos Santos Couto.

Padarias.

Beraldo Telles de Menezes.

Jeronymo Pinto de Oliveira Guimarães.

Zeferino Ferreira de Castro.

Bilhar.

Antonio Joaquim da Silva Oliveira.

Marceneiros.

João Gil Ribas.

José Antonio Pereira.

João Rodrigues Pereira Leite.

Barbeiro.

Polycarpo Luiz Carneiro.

Alfaiates.

Belchior José da Silva.

Domingos José de Oliveira Bastos.

João Luiz de Souza Nery.

Josino Bueno do Carmo.

José Joaquim de Moraes e Silva.

Rosindo de Almeida Souto.

Ferreiros.

Luiz Salvignol.

José do Valle.

Joaquim José Fortuna.

Pintor.

João Gil Ribas.

Sapateiros.

Delfino José Ribeiro.

Francisco José dos Santos.

Manoel Lomba.

Manoel dos Santos Carvalho.

Vicente Fernandes Ramos.

Carpinteiro de Carros e Segel.

Luiz Salvignol.

Açougues.

João José Teixeira de Mattos.

José Ignacio Regis.

Hospedarias.

Bernardino José de Portugal e Castro.

José Corrêa Pereira de Mello.

Martiniano José de Almeida.

Armador de gala e funebre.

João Baptista de Campos Pereira, ¶ 3.

Fogueteiros.

Francisco José dos Santos.

Marcolino José de Almeida.

Ferrador.

Luiz Salvignol.

Selleiro.

José Pereira Campello.

Casa de louça de barro e vidrado.

José Carneiro Ramos.

Olarias.

Antonio Francisco Vianna, Suburbios.

Dr. Antº José Martins Leão, Suburbios.

Ezequiel Corrêa dos Santos, Suburbios.

Joaquim da Costa Saraiva, na Villa.

José Carlos Leaubon, Suburbios.

Mestres de Musica.

Americo Itaborahy de Santa Rosa Espandonga.

Francisco Rodrigues Teixeira de Carvalho.

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

Antonio José Gonçalves Loureiro, ¶ 6.

Bento José Fernandes e Silva.

Cypriano José Dias da Costa.

Eduardo dos Santos Collares & Irmão.	Custodio José dos Santos.
Eduardo dos Santos Couto.	Daniel Antonio de Macedo.
Farla & Irmãos.	Domingos Antonio Ramos.
Fidelis José Alves de Barcellos, ✱ 6.	Donato Dias da Costa.
Francisco Ribeiro de Castro, ✱ 5.	Eleuterio Marques de Carvalho.
Herd. de Manoel Furtado de Mendonça.	Estevão Hentzy.
João Manoel de Souza.	Eugenio Pereira Franco.
João Pinto Lopes.	Felix de Sá Costa Pinto Homem.
João Marla da Fonseca Marinho & Irmãos.	Fernando José Ferreira da Silva.
João de Almeida Perelra, ✱ 3 (a vapor.)	Fortunato José da Silva.
João Ignacio Concellos.	Francisco Augusto Falquet.
José Joaquim Paes da Fonseca (a vapor.)	Francisco de Azevedo Chagas.
José Joaquim Alves da Cunha, ✱ 3.	Francisco Caetano de Queiroz.
José Vleira do Nascimento.	Francisco Coelho da Silva.
José Alves Barroso.	Francisco Crilier.
Miguel Alamir Baglioni.	Francisco Dias Ribeiro.
Maria Corrêa de Sá Freitas & filhos.	Francisco Joillerat.
Sebastião da Cunha Azeredo Coutinho, ✱ 6.	Francisco José Antunes.
Severo da Silva e Souza.	Francisco José da Silva.
Fazendeiros de Café.	Francisco Ribeiro de Castro, ✱ 5 (En- genho d'agua.)
Agostinho José dos Santos.	Francisco Teixeira de Carvalho.
Alexandre Marla Crilier.	Francisco Sanches da Silva.
Alexandrino Telles de Menezes.	Francisco de Sá Costa Pinto Homem.
Amaro de Souza Figueiredo.	Francisco Veichard.
André Rodrigues da Silva Chaves & Ir- mão (Engenho a vapor.)	Galdino Alves de Barcellos.
Augelo Maria Crilier.	Graciano Francisco das Neves.
D. Anna Querubina & filhos.	Gregorio Barreto do Rosario.
Antonlo Cordeiro da Fonseca.	Herculano José Pereira.
Antonio José de Almeida Arouca.	Hortencio José dos Santos.
Antonio José Torres.	Jeronymo Ribeiro de Castro.
Antonio Lopes da Costa.	João Antunes Baptista (seus herdeiros.)
Antonio Manoel de Souza.	João Gomes dos Santos.
Antonio Pitta de Castro.	João Gomes da Silva.
Antonio de Souza Lages.	João Jorge da Silva Tavares.
Antonio Thomaz de Faria.	João José da Silva.
Augusto Luiz Crispim.	João Luiz Marinho Picada.
Basilio de Madureira.	João Manoel de Souza.
Belizario da Fonseca e Silva.	João Pereira de Araujo.
Bento José Gonçalves Guimarães, ✱ 3.	João Pinto Ferraz.
Bernardino Gonçalves das Neves.	João Ribeiro de Miranda.
Bernardo Pereira da Silva.	Joaquim Pereira Antunes.
Braz Ferrelra.	Joaquim de Souza Pereira Baptista (En- genho d'agua.)
Caetano Ribeiro da Silva.	José Alonço de Faria.
Camillo de Souza Oliveira.	José Alves Pereira.
Candido Ferreira da Silva.	José Antonio Louvem.
Candido José de Faria.	José Carlos Leaubon.
Cassiano Dias Tostes.	José Custodio de Almeida.
Christiano Nicoláo Valenton.	José da Cruz Leal.
Clarimundo Martins Pimentel.	José Ferreira de Lima.
Claudino Gomes Guimarães.	José Francisco de Oliveira e Silva.
Claudino Gomes Ribeiro.	José Joaquim Gomes Barroso, ✱ 6 (Engenho a vapor.)
Clemente José de Souza.	José Lopes da Costa.
Constantino José Caetano.	José Rodrigues Maciel.
Custodio José Ladeira.	

José Maria da Silva.
 José Villemen.
 J. Saraiva,
 Laurindo Antonio da Silva.
 Luiz de Araujo Cabral.
 Luiz Duport.
 Luiz Fiaux.
 Manoel de Almeida Pereira.
 Manoel Fernandes Bragança.
 Manoel Ignacio Cortes.
 Manoel José Martins.
 Manoel José Pereira Lopes.
 Manoel Peixoto de Siqueira.
 Manoel de Seixas Rodrigues.
 Marcellino de Sá Sarmiento.
 Marciano Dias Tostes.
 D. Maria Maia Fiuza & filhos.
 Nicoláo Crispim de Oliveira.
 Pedro Antonio Klin.
 Pedro Constantino Stellet.

Pedro José Pereira Tatagyba.
 Pedro Pertersen.
 Querino José dos Santos.
 Quintiliano dos Santos de Carvalho.
 Ramiro José de Azevedo.
 Romão José de Oliveira.
 Simão de Carvalho.
 Simeão Stellet.
 Simplicio Fagundes.
 Silverio Dias Ribeiro.
 Teixeira & Irmão.
 Theodozio Monteiro Franco.
 Tobias Antonio da Silva.
 Valentim Marques Pereira.
 Vicente Ribeiro do Rosario.
 Vicente de Souza Menezes.
 Viuva Crilier & Filhos.
 Viuva Cruz & Filhos.
 Viuva Lima & Filhos.
 Viuva Pinheiro & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE LEONISSA DA ALDÉA DA PEDRA.

Subdelegado.

Substitutos.

Tristão de Avila Caldeira.
 João Fernandes da Silva, sobrinho.
 Vago.
 Domingos Ferreira da Luz.
 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.

João José da Silveira Peçanha.
 João Fernandes da Silva, sobrinho.
 Domingos Ferreira da Luz.
 Tristão de Avila Caldeira.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

José da Silva Nunes.

Vigario Collado.

Padre José Joaquim Pereira de Carvalho.

Coadjutor.

Frei Serafim de Maria.

Inspectores de Quarteirão.

José Lourenço Henriques.
 Eduardo José Joaquim dos Santos.
 Antonio de Souza Lima.
 Juvencio Ferreira Netto Penna-Maior.

Antonio de Souza Moreira.

José Felix da Silva.

Manoel João da Silveira.

Julião Baptista de Oliveira.

Gomes Dutra Caldeira.

Luiz Antonio de Oliveira e Silva.

Antonio Alves de Souza.

Clemente Ferreira Villasboas.
 Vago.

Fiscal.

Francisco Antonio de Souza Menezes.

Ajudante do Porteiro.

Antonio José Martins.

Agente do Correio.

O advogado Justiniano Antonio do Nascimento.

Professor Publico.

Miguel Pereira de Carvalho.

Negociantes.

Alexandre de Azevedo Coutinho.
 Carlos Alves Ferreira Dias.
 Carneiro Pimpa.
 Cleto José Soares.

Francisco Paes Soares.

Joaquim Ignacio de Sampaio.

José Lourenço Henriques.

José Serinenha.

Julião Baptista d'Oliveira.

Luiz de Paguier.

Manoel Ribeiro da Silva.

Manoel Rodrigues Pinheiro.

Pedro Antonio de Carvalho.

Padarias.

João Fernandes da Silva, sobrinho.

Manoel Alves.

Arrematante de carne verde.

Antonio Paes Soares.

Officinas.

Ferreiros.

Agostinho Fernandes de Oliveira.

João José Martins.

Carpinteiros.

João Rosa.

José Marla Paula Vleira Lobo.

Alfaiate.

Justino José Gonçalves.

Fazendeiros.

Antonio Alves de Souza.

Antonio Pacheco de Campos Lima.

Antonio de Souza Lima.

Antonio da Terra Pereira e Souza.

Bernardo Teixeira l'enna.

Domingos José Martins.

Domingos Corrêa da Silva.

Francisco Alves Pereira.

Francisco Ferreira Dias.

Francisco José Martins.

Francisco Favre.

Francisco José de Paiva.

Francisco dos Santos Cruz.

Dr. Henriques Denivitz, cavalleiro da Imperial Ordem Russiana da Corôa de Ferro, e condecorado com a medalha Prussiana Cruz de Ferro.

Jacintho Grange.

João de Almeida Elvas.

João José de Sá.

João José da Silveira Peçanha.

João Maria de Almeida Elvas.

João Rodrigues Gnlart de Macedo.

Joaquim de Souza Pereira, filho.

Joaquim Ignacio de Moraes.

José Ferreira Rodrigues.

José Gomes Vieira.

José Alves Pereira.

José Joaquim Alves da Cunha.

José Joaquim dos Santos Pereira.

José Joaquim Paes da Fonseca.

José Teixeira Duarte.

José Joaquim Marinho.

José Gomes Vieira.

José da Silva Santos.

José Jagge.

José Felix da Silva.

Luiz da Costa Ferreira.

Manoel Joaquim da Fonseca Figueiredo.

Manoel João da Silveira.

Miguel Teixeira Penna.

Luiz Tany.

Prudencio José da Silva.

Samuel Alves Arruda.

Tristão de Avila Caldeira.

Visconde de S. Salvador, ¶ 2.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE PADUA.**Subdelegado.**

Manoel Felisberto Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.

Substitutos.

Joaquim de Araujo Padilha.

Capitão Marcellino Dias Tostes.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

Miguel José de Faria, ¶ 3.

Tenente João da Matta Paes.

Daniel Lucio Pereira.

Juizes de Paz.

Joaquim de Araujo Padilha.

Tenente João de Moraes Peçanha.

Tenente João da Matta Paes.

Alferes Miguel José de Faria, ¶ 3.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz.

Francisco Furtado da Costa.

Officiaes de Justiça.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco Jorge da Costa.

Felix Francisco Pinheiro.

Vigario.

Joaquim da Rocha Chrystalina.

Goadjutor.

Norberto da Costa Athalde.

João José Corrêa.

Sacristão.

Vago.

Fiscal.

Manoel de Mello Pereira e Costa.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Gonçalves Ribeiro.

Agente do Correio.

Francisco Furtado da Costa.

Professor Publico.

Umbelino Rodrigues Cordeiro, interino.

Professor de Musica.

Francisco de Paula Machado.

Negociantes.

Antonio José Tinoco de Araujo.

Francisco Furtado da Costa.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

D. Gabriela Pinto de Souza.

Gervasio José da Silva Braga.

João Ignacio Coelho.

João Luiz de Araujo.

João Maria de Pinho Borges.

Joaquim Rodrigues da Silva.

José Antunes Pinto Barroso.

José Joaquim Marques.

Simão Antonio Lopes da Silva Braga.

Negociantes de madeira.

Caldas & Camillo.

Francisco Thomaz Leite Ribeiro & C.
Luiz Ribeiro da Silva.

Proprietarios na povoação.

D. Anna Rita do Nascimento.
Antonio Conrado de Azevedo Branco.
Antonio José de Pontes.
Antonio Monteiro de Queiroz.
D. Catharina Julia Pinto.
Felisberto Pereira Coelho.
Fernando Jorge da Costa.
Francisco Campello da Silva Tio.
Francisco de Paula Coutinho.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Gervasio José da Silva Braga.
Joaquim Antonio do Prado.
Joaquim José Rodrigues.
Joaquim Rodrigues da Silva.
José Antunes Pinto Barroso.
José Fernandes Ramos da Silva.
José Marcellino Teixeira Marinho.
José Maria da Silva Lisboa.
José Marques da Motta.
José Pereira dos Santos, junior.
Lidia do Nascimento Freitas.
Luciano de Souza Novaes.
Malaquias Teixeira Marinho.
Manoel Felisberto Pereira da Silva.
Manoel Gonçalves Ribeiro.
Manoel José Garcia.
Manoel Theodoro Bittencourt.
Manoel Thomaz da Costa.
Marcellino Dias Fostes.
D. Marcellina Rosa da Silva.
D. Marianna Guerra, viuva.
Placido Antonio de Barros.
Umbellino Rodrigues Cordeiro.

Capitalista.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Medico.
Dr. José Bernardino (homœopátha).

Casa de Pasto.
D. Gabriela Pinto de Souza.

Alfaiates.
Francisco de Paula Machado.
José Marques da Motta.

Serralheiro.
Manoel Gonçalves Ribeiro.

Selleiro e Alveitar.
João Pereira Coelho.

Carpinteiros.
Custodio José Pereira.
Felippe Antonio Marques de Barrocos.
Felisberto das Virgens.
José Alves.
José Ignacio Guimarães.
Manoel Barbosa dos Santos.

Manoel José do Nascimento.
Manoel Theodoro da Silva.

Fogueteiro.

Justiniano Pinto Bandeira.

Fazendeiros de Café.

Alberto Rodrigues da Silva & Irmãos.
Anacleto Reveriano de Cerqueira Alvim.
Antonio de Araujo Barbosa.
Antonio Carlos Pereira Lopes.
Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.
Antonio Joaquim de Oliveira.
Antonio Joaquim Pereira & Irmãos.
Bernardino Rodrigues da Silva.
D. Carolina Alves Moreira, viuva.
Claudino Antonio de Miranda.
D. Constança Bernardina de Barros Leite.
Custodio Bernardino de Barros.
Dr. Domiciano Ferreira Monteiro de Barros.
Daniel Lucio Pereira.
Domingos Custodio Guimarães, * 5.
Capitão Domingos José Martins.
Fabiano de Mattos Rangel.
Felisberto Pereira Coelho.
Firmiano Ribeiro de Miranda.
Francisco Thomaz Leite Ribeiro.
Francisco José da Natividade.
Francisco José de Faria Coutinho.
Francisco Procopio de Alvim e Silva.
Francisco da Silva Oliveira, filho.
Franco & Irmão.
Gabriel Alves Rodrigues.
Hermenegildo Rodrigues da Silva.
João Gonçalves de Moraes.
João da Matta Paes.
João de Moraes Peçanha.
Joaquim de Araujo Padilha.
Joaquim Candido Guimarães.
Joaquim José de Andrada.
Joaquim José Bastos.
Joaquim Pio Alvim e Silva.
Joaquim Ribeiro de Menezes.
Capitão Joaquim Rodrigues Franco.
Joaquim Thomaz de Aquino Leite.
José Ambrosio Ribeiro.
José Antonio Franco.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Antonio Ribeiro.
José Bernardino de Barros Leite.
José Cesario de Alvim e Silva.
José Fernandes Ramos da Silva.
José Gonçalves Barroso, junior.
José Joaquim de Almeida.
José Manoel de Araujo.
José Marcellino Teixeira Marinho.

José Ribello de Almeida.
 José Ribello do Valle & C.
 José Rodrigues da Silva.
 Leite & Aquino, f.ºho.
 Luiz Ribello da Silva.
 Tenente-Coronel Manoel Fellsberto Pe-
 reira da Silva.
 Manoel Ferreira Brandão.
 Manoel Ignacio da Paixão.
 Manoel José de Araujo.
 Manoel José Ferreira.

Manoel de Moraes Peçanha.
 Manoel Simeão da Silva Pinto.
 Capitão Marcellino Dias Tostes.
 Mignel José de Faria, f.º 3.
 Pedro de Mello Pereira e Castro.
 Plo Ribeiro do Valle.
 Plácido Antonio de Barros.
 Prudenciano Ferrelra de Moura.
 Prudencio José da Silva.
 Silverio da Silva Campello.
 Viuva Alvim & Filhos.

FREGUEZIA DE S. JOÃO BAPTISTA DO VALLÃO DOS VEADOS.

Vigario encomendado.

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Subdelegado.

Jeronymo Alves da Serra.

Substitutos.

Manoel Ferreira da Silva.
 Antonio Alexi de Andrade.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 João Gomes dos Santos.
 5.º e 6.º Vagos.

Juizes de Paz.

Jeronymo Alves da Serra.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 João Gomes dos Santos.

Escrivão dos juizes de paz e do sub- delegado.

José Antonio Cardoso.

Inspectores de Quarteirão.

João Luiz Marinho Picado.
 João Pereira Leite de Madureira.
 Antonio Nunes da Costa.
 José Gomes de Andrade.
 Candido Pereira da Silva.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Francisco José Muelhalo.

Official de Justiça.

Manoel Tavares da Silva.

Pedestres.

Pedro Freire da Silva.
 Manoel Torres d'Assumpção.

Agencia do Correio.

Agente.

Alberto Luiz dos Reis.

Ajudante.

João Baptista da Veiga.

Estafeta.

Antonio Lourenço da Silva.

Fiscal.

Candido José de Madureira.

Supplente.

José Victorino de Souza Villela.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Vicente de Figueiredo.

Instrucção publica primaria.

Inspector parochial.

Padre Felipe Maximo Barbosa.

Professor.

Alberto Luiz dos Reis.

Professora.

D. Delfina Candida dos Reis.

Fazendeiros, Lavradores, Officinas, Proprietarios e casas de negocio na Colonia.

Fazendeiros de café e cereas.

Agostinho G. Osjean & C.
 Arsenio José de Andrade.
 Balthazar Fidelis dos Santos.
 Bartholomen Stoffel.
 Eugenia Maria da Veiga & C.
 José Cardoso Leal.
 José Nunes de Alvarenga.
 José Silveira da Costa & C.
 Luiz Nunes.
 Manoel Ferreira João.
 Manoel Pereira.
 Paget, Clair & C.
Lavradores de Cereas.
 Alberto Luiz dos Reis.
 Alexandre Ignacio da Silveira.
 Antonio Bittancourt.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio José de Oliveira e Abreu.
 Antonio Luiz do Nascimento.
 Antonio Manoel de Souza.
 Antonio Monteiro.
 Antonio Nunes da Costa.
 Bartholomeu Stevan.
 Catharina Luiza de Menezes.
 Etienne Boynard.
 François Menanger.
 François Faussisset.

Francisco Fortunato Vieira.
 Francisco Guedard & C.
 Francisco Joaquim de Medeiros.
 Francisco da Ponte & C.
 Girard Wermeullens.
 Henrique José Rodrigues.
 Honorato José de Medeiros.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 João Rodrigues da Silva.
 João Silveira de Brum.
 João de Viveiros.
 Joaquim do Couto Ribeiro.
 Joaquim Sendrá.
 José Dias.
 José Ferreira da Silveira.
 José Francisco da Costa.
 José Gomes Barreto.
 José Gonçalves Viêga.
 José Ignacio Gracias.
 José Jacintho de Mello.
 José João de Oliveira.
 José Machado.
 José Silveira da Rosa.
 Lasaro Lopes de Carvalho.
 Manoel Gualberto da Silveira.
 Mandel Gularte.
 Manoel Ignacio.
 Manoel José Pedroso.
 Mandel José da Rosa.
 Manoel de Souza Rocha.
 Thomar.
 Thomaz José de Avellar.

Proprietários no Arraial.

Alberto Lutz dos Reis.
 Eugenio Aprigio da Veiga.
 Eugenio Maria da Veiga & C.
 Padre Felippé Maximo Barbosa.
 Francisco Joaquim de Souza.
 João Francisco da Silveira Peçanha.
 José Francisco de Freitas.
 José Victorino de Souza Villela.

Carpinteiros.

Antonio Alves Branco.
 Antonio Dias Martins.
 Antonio Monteiro.
 Joaquim do Couto Ribeiro.
 Luiz Lopes de Andrade.
 Marcellino Stellet.

Serigoteiro.

Candido Pereira da Silva.

Marceneiros.

Etienne Boynard.
 Luiz Perrette.

Machinista.

Guilherme Moffat.

Padaria.

José Castanhêira.

Pedreiro.

José Jacintho de Mello.

Olaria.

Antonio Rodrigues da Costa.

Alfaiate.

Bernardo José da Silva.

Sapateiros.

Alexandre Ignacio da Silveira.

João de Viveiros.

Manoel Ferreira João.

Manoel Gualberto da Silveira.

Negociantes de fazendas, seccos e molhados, e ferragens.

Agostinho Grosjean & C.

Negociantes de seccos e molhados.

Guilherme Stronck.

José Antonio Cardoso.

José Francisco de Freitas.

José Victorino de Souza Villela.

Negociantes de madeiras.

Candido José de Madureira.

Jeronymo Alves da Serra.

João Francisco da Silveira Peçanha.

Luiz Narciso de Souza Lobo.

Negociantes de animas cavallares

Antonio Manoel de Souza.

Antonio de Senna.

José Gomes de Andrade.

Negociantes de ouro e joias.

Antonio Nunes da Costa.

Serradores.

Antonio da Fonte.

Carlos Bien.

Francisco da Ponte.

François Menanger.

João da Rosa.

João Telles.

Joaquim Sendrá.

José Ignacio Gracias.

Manoel Ignacio.

Manoel Joaquim.

Fazendeiros, lavradores, officinas e casas de negocios fora da colonia, mas no seu districto.

Fazendeiro de Assucar.

D. Felicia Maria de Gouveia.

Fazendeiros de Café.

Antonio Pereira de Lima.

Dr. Bernardo Clemente Pinto.

Bernardo José Vieira.

Francisco José de Andrade.

Francisco José Machado.

Jeronymo Alves da Serra.

João Francisco de Almeida.

João Francisco da Silveira Peçanha.

João Gomes dos Santos.
 João Jacques Pl.
 Joaquim Manoel Dantas.
 Joaquim Victorino da Fonseca.
 José Antonio de Magalhães Garcez.
 José Dias Ribeiro.
 Luiz Antonio de Souza Lobo.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Maximiano Alves Ferreira.
 Miguel Gomes de Castro.
 Sebastião José Pelxoto Guimarães.
 Theodoro José de Andrade.
 Viuva de Augusto de Sampaio & C.
Fazendeiros de Café e Cereaes.
 Alexandre José Alves.
 Antonio Joaquim Alves.
 Antonio Joaquim Pinto.
 Antonio Luiz da Motta.
 Domingos Francisco de Almeida.
 Domingos de Senna Frelre.
 Emiliano Maria da Rosa.
 Felix Alves da Serra.
 Francisco Joaquim de Azevedo.
 Francisco de Paula Pinto.
 Herdeiros de Francisco Rodrigues da Costa.
 José Francisco da Silva.
 Julião de Senna Freire.

Manoel Caetano.
 Manoel Dultra Ribeiro.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Manoel da Silva Mendes dos Passos.
 D. Maria Mendes Leite.
 Maximiano Alves da Serra.
 Paulo Nunes de Alvarenga.
 Severo José do Espirito Santo.
 Victorino Ferreira de Santa Anna.

Carpinteiros.

Antonio Domingues Maia.
 Antonio Pedro.

Alfaiate.

Domingos Alves Tiburcio.

Pedreiro.

José Joaquim de Almeida.

Casas de negocio.

Antonio da Silva Santos.

Francisco de Oliveira.

Garcez & Almeida.

João Maia.

Joaquim da Silva Santos.

Serrarias.

Dr. Bernardo Clemente Pinto (agua).

Joaquim Manoel Dantas (agua).

N. B. A capella de S. João Baptista, erecta por Eugenio Aprigio da Veiga, na colonia do Vallão dos Veados por elle fundada, é a parochia da freguezia.

XXII.— MUNICIPIO DE CAMPOS.
FREGUEZIA DE S. SALVADOR.**CIDADE DE CAMPOS DOS GOITACAZES.****Camera Municipal.****Vereadores.**

Presidente.—Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, 3.
 Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6.
 Capitão José Fernandes da Costa Pereira, 3, 6.
 Capitão Antonio Joaquim da Silva Pinto.
 Tenente-Coronel Barão de Carapebus, 2, 4.
 Capitão Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Francisco de Paula Gomes Barroso, 3, 5.
 Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.

Dr. José Manoel da Costa Bastos, 3.

Supplentes.

Conego Manoel de Brito Coutinho.
 Barão de Itabapoana, 2, 6.
 Prudencio Joaquim de Bessa, 6.
 José Ribeiro de Castro, 5.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto, 6.
 Dr. Miguel Antonio Heredia de Sá.
 Alferes João Cordeiro de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro de Castro, 5.
Secretario.—Capitão Manoel Rodrigues dos Santos, 3.
Procurador.—João Gregorio Francisco de Miranda, fidalgo cavalleiro.
Fiscal do 1º Districto.
 Francisco Dias Furtado.

Supplente.

José Joaquim Coelho da Rocha.

*Fiscal do 2.º Districto.*Tenente José Joaquim da Silva, C° U. B° O.*Supplente.*

Antonio José Linhares.

Engenheiro Civil.

Capitão Antonio Navarro de Andrade.

Porteiro. — José Joaquim Freire Laran-
gelra.*Ajudante do Porteiro.* — Tito Ferreira
Tiburcio.*Commissario Vaccinador.*

Capitão Di. Caetano Thomaz Pinheiro.

Juiz de Direito.Dr. Theophilo Ribeiro de Rezende, R° 5**Promotor Publico.**

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Promotor dos Residuos.Ten. Prudencio Joaquim de Bessa, R° 6.**Juiz Municipal.**

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

Substitutos.

1º Dr. João Pires da Silva, junior.

2º Vago.

3º Jo é Ribello de Castro, R° 5.4º Capitão Antonio Joaq^m da Silva Pinto.

5º e 6º Vagos.

Juiz de Orphãos.

Dr. Antonio Carneiro de Campos.

Substitutos.

José Martins Pinheiro.

Benício Benedicto de Almeida Baptista.

Angelo José da Fonseca.

Francisco de Paula Gomes Barroso.

Caetano Thomaz Pinheiro.

João Baptista de Lacerda.

Delegado.

Dr. José Manoel da Costa Bastos.

*Substitutos.*1º Major Manoel José Rodrigo Nunes,
 R° 5.

2º Capitão Manoel José de Castro.

3º Vago.

4º Dr. João Luiz de Mattos Per^o Castro.

5º Vago.

6º José Francisco de Mattos Pimenta.

*Subdelegado.*Manoel José Rodrigo Nunes, R° 5.*Substitutos.*

1º Vago.

2º Capitão Jeronymo Pinto Netto dos
Reis.

3º, 4º, 5º e 6º Vagos.

Juizes de Paz.Conego Agostinho dos Santos Collares,
 R° 3, R° 6.Manoel José Rodrigo Nunes, R° 5.Dr. Antonio Francisco de Almeida Bar-
bosa, R° 3.

Antonio Pinto Rodrigues da Costa.

Escrivães.*Do Juizo Municipal e da Delegacia.*

João Valentim de Figueiró.

Thomé José Ferreira Tinoco, R° 6.*Do de Orphãos.*

Tiburcio Dias de Moura.

João Bernardo Pinto Salgado.

Da Provedoria, Jury e Execuções.

José Diogo de Freitas.

Da Subdelegacia.

Francisco Fernandes de Sampaio.

Do de Paz.

Francisco Fernandes Sampaio.

*Do das Hypothecas.*Thomé José Ferreira Tinoco, R° 6.*Do da Ecclesiastico.*

José Pires da Silva.

Solicitador dos Residuos.

Joaquim José de Souza Martius.

Contador e Distribuidor.

Francisco Luiz Goltacaz.

Curador Geral dos Orphãos.

José Candido dos Santos.

Partidores.

Manoel Francisco da Cruz Paula.

Luiz Capistrano de Almeida.

Depositario Geral (interine).

José Caetano Carneiro.

Promotor dos Residuos.Prudente Joaquim de Bessa, R° 6.**Thesoureiro dos Orphãos.**

Alferes Rufino Gomes de Oliveira.

Carcereiro.

Bernardino José Lisboa.

Advogados.Dr. Angelo José da Fonseca, R° 3.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.

Dr. João Pires da Silva, junior.

Dr. José Antonino Pimenta Bueno.

Dr. José Fernandes Costa Pereira, filho.

Dr. Manoel José de Lacerda Trancoso.

Dr. Frederico Nunes de Seabra Peres-
trelo.

Dr. Antonio Nunes de Seabra Perestrello,

Dr. José Antonio de Azevedo Seabra.

Advogados Provisionados.

Alferes João Cordeiro de Carvalho.

João José Pimenta Bueno.

Joaquim José de Souza Martins.
Luiz José de Mattos Pereira de Castro.
Manoel Francisco da Cruz Paula.
Prudencio Joaquim de Bessa, ✨ 6.
Theotonio dos Santos Collares.

Procuradores do Auditorio.

José Joaquim Coelho da Rocha.
Domingos Francisco Martins.
Alferez João José Pimenta Bueno.

Officiaes de Justiça.

Antonio Francisco de Amorim.
Antonio José Diogo.
Antonio Rodrigues Corrêa.
David José Pinto.
Francisco Joaquim da Silva.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Pereira da Luz.
José da Silva de Azevedo.
Manoel Fernandes Benavides.
Manoel Joaquim Dias.
Mariano da Fonseca Quintanilha.
Ugulino José Ferreira de Moraes.

Agente do Correio.

Capitão Jeronymo Pinto Netto dos Reis.
Ajudante Eduardo de Souza Biscaino.
Entregador da Correspondencia official.
Luiz Antonio Baho.
Ha mais 6 estafetas encarregados da
condução das malas.
Collector das Rendas Geraes.
Major Manoel Joaquim Baptista Cabral,
✨ 6.

Agente.

Ten. Julião Baptista de Souza Cabral.

Escrivão.

Francisco Xavier de Souza Nery.
Collector das Rendas Provinciales.
Major Joaquim da Costa Pimenta, ✨ 6.

Agente.

Alferez Rufino Gomes de Oliveira.

Escrivão.

Manoel Joaquim da Rocha.

Vigario da Vara.

Conego Dr. J. Carlos Mont., ✨ 3, ✨ 6.
Vigario da Freguezia de S. Salvador.
Con. Dr. João Carlos Mont., ✨ 3, ✨ 6.

Coadjutores.

Padre Ricardo Mauricio d'Oliveira.
Vago.

Clerigos.

Conego Agostinho dos Santos Collares,
✨ 3, ✨ 6.
Dr. Angelo José da Fonseca, ✨ 3.
Ilmo. Manoel Manhães Barreto.
Firmino dos Santos Pacheco.
Hygino Alvares Delgado Pimenta.

Dr. Ignacio da Silva Siqueira.
João Antunes de Menezes e Silva.
João Luiz da Fonseca Ozorio.
José Guedes Machado.
Luiz Rodrigues de Novaes Silva.
Conego Mariano Leite da Silva Escobar,
✨ 3.

Manoel José de Siqueira.
Conego Manoel José Pereira Brados, ✨ 3.
Manoel de Oliveira Peçogueiro.

Igrejas.

Matriz de S. Salvador.
Nossa Senhora Mãe dos Homens.
Carmo.
S. Francisco.
Boa Morte.
Rosario.
Terço.
Lapa.
Sacco.

Santa Iphigenia (em construção).

Professores de Musica.

Bartholomeu Francisco dos Reis.
Clementino Domingues da Cruz.
Christiano Julio d'Almeida.
Francisco Barbosa Xavier dos Reis.
Manoel Baptista Pereira de Castro.
Manoel Ferreira da Penha.
Romualdo da Silva França.
Tiburcio Dias de Moura.

Medicos e Cirurgioes.

Tenente Dr. Antonio Francisco Almeida
Barbosa, ✨ 3.
Capitão Dr. Caetano Thomaz Pinheiro.
Dr. Francisco Rodrig. Penaiva (Homocop.)
Francisco Thomaz Pinheiro.
Dr. Jeronymo Baptista Pereira, Fidalgo
Cavalleiro da Casa Imperial.
Dr. João Baptista de Lacerda.
Ten. João Baptista de Souza Cabral.
João Francisco da Silva Ultra.
João José Martins Leão, ✨ 3.
Joaquim Antonio Alves da Cunha.
Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✨ 6.
José Corrêa Fernandes.
Tenente Coronel J. G. da Fonseca Pa-
rahyba, ✨ 4.
Dr. José Ferreira Passos (Homocopatha).
Dr. José Ferreira Tinoco.
Dr. José Pinto Rib. de Samp. (Homocop.)
Dr. Manoel Gomes de Oliveira Pinto.
Dr. Manoel Leite de Pinho Corrêa.
Dr. Miguel Antonio Heredia e Sá.
Boticarios.
Felício José Ferreira.
Bernardo Marcellino de Magalhães.

Manoel José Pires Simões.
Antonio Manoel da Silva Campos.
Francisco de Souza Coutinho.
Francisco Rodrigues Cruz.
Francisco de Paula Pinto França.

Titulares.

Grande do Imperio, Baroneza de Muriahé.
Baroneza da Abbadia.

Tén. Cor. Barão de Carapebús, ¶ 2,
✱ 4.

Commandante Superior Barão de Itaba-
poana, ¶ 2, ✱ 6.

Vice-Consules.

De Buenos-Ayres. — João Fraç.º Martins.
» Dinamarca. — José Francisco de Mattos
Pimenta.

» Duas Sicilias. — João Gregorio Fran-
cisco de Miranda.

» Estados-Unidos.

» França. — Julio Lambert.

» Hamburgo. — Antonio José Francisco
da Cruz.

» Hanover. — Major Joaquim da Costa
Pimenta, ✱ 6.

» de Portugal. — José Custodio Ozorio.

» Grão-Ducado de Hesse. — João José
Pereira Bastos.

» Hollanda. — Constantino Cardoso Gui-
marães.

» Lubeck. — João de Oliveira Guima-
rães.

» Hespanha. — Raymundo Franco de Mi-
randa.

» Prussia. — Bernardo de Mattos Trin-
dade.

» Russia. —

» Noruega. — Luiz de Siqueira Tinoco.

» Suissa. — Lucas José de Alvarenga,
¶ 3, ✱ B. O.

Conselho Municipal de Instrucção.

Veja-se a instrucção primaria da pro-
vincia do Rio de Janeiro, pag. 12.

Professores Jubilados.

De Latim. — Simplicio Euzebio Nogueira.

De 1.ª Letras do sexo feminino.

D. Maria do Carmo Moreira Sá.

Professores Publicos de 1.ª Letras.

Theodorico José Ferreira de Moraes.

Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro.

D. Maria Sophia Barauna.

**Professores e Professoras Particu-
lares.**

Felippe Antonio de Oliveira.

Antonio Gonçalves de Oliveira.

D. Henriqueta Maria da Silva Campos.

D. Candida Francisca da Conceição de
Andrade.

D. Thereza de Jesus Barreto.

D. Joanna Pinto da Conceição.

Collegio de Instrucção Primaria.

Adolpho Tiberghien.

Inspectores de Quarteirões.

1 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✱ 6.

2 Manoel Martins Guimaraes.

3 Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

4 José Gomes Barroso.

5 Umbelino Alves da Silva.

6 Antonio Joaquim de Campos.

7 Benildo Ribeiro de Campos.

8 Antonio José de Magalhães.

9 Antonio Manoel Silva Campos.

10 João Antonio de Lima.

11 João Fernandes Rocha.

12 Antonio Joaquim da Rocha Campista.

13 Antonio José Linhares.

14 João Pinto Linhares.

15 João Francisco de Alvarenga.

16 Antonio Leopoldino Pereira Porto.

17 Francisco Barbosa Xavier dos Reis.

18 Manoel Pereira Azevedo Silva.

19 José Joaquim Coelho da Rocha.

20 Manoel Pinto de Oliveira.

21 Custodio Fernandes Pereira.

22 Francisco José Camanho Bittancourt.

23 Manoel Joaquim d'Azevedo.

24 Capitão João Ferreira Tinoco.

25 Eduardo Rodrigues Pessoa.

26 Capitão Francisco da Cunha Azeredo
Coutinho, ✱ 6.

27 Joaquim Bernardo Codeço.

28 Pedro de Almeida Osorio.

29 Felicissimo José da Silva.

30 João de Souza Gomes.

31 José Nunes Vianna Baptista.

32 João de Souza Tavares Netto.

33 José Gomes Crespo.

34 Sebastião Francisco Rodrigues.

35 Diogo Marques de Queiroz.

36 Bernardo de Mattos Trindade.

37 Manoel Martins de Menezes.

38 João Gomes de Souza Touguinho.

39 Manoel José Alves.

40 Antonio Soares de Azevedo.

41 Pedro Nolasco d'Azevedo.

42 João Vicente José Pinto.

Santa Casa da Misericordia.

Provedor. — João Joaquim de Sá e Costa.

Escrivão. — Capitão Manoel Rodrigues
dos Santos, ¶ 3.

Thesoureiro. — José Alves da Torre.

Procurador. — Carlos Heusler.

- Mordomo das obras.** — João Antonio de Oliveira Bastos.
- Mordomo das Expostos.** — Silvestre José Pereira Guimarães.
- Mordomo das Presas.** — Tenente Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira, filho.
- Mordomos de Mez.*
- Major Joaquim da Costa Pimenta.
Domingos Gomes Leite.
Manoel Joaquim Pereira Vianna.
Antonio Manoel de Souza.
José Antonio Alves da Cunha.
José Ribeiro de Meirelles.
Manoel José Domingues Paula.
Manoel Alves de Araujo.
João Baptista de Souza Cabral.
Manoel Ferreira da Silva Vianna.
Joaquim Pereira Pinto.
Francisco José Pereira Porto.
- Advogados.*
- Dr. João Pires da Silva, junior.
Dr. Antonio Nunes de Seabra Perestrello.
- Procuradores.*
- Joaquim José de Souza Martins.
Manoel Francisco da Cruz Paula.
- Empregados da Santa Casa.*
- Capellão. — Reverendo Hygino Alvarés Delgado Pimenta.
Sacristão. — Benedicto da Costa.
Cirurgião. — Dr. João Baptista de Lacerda.
Dito. — Dr. José Ferreira Tinoco.
Ajudante. —
Boticário. — Francisco Rodrigues Cruz.
Enfermeiro. — Francisco Joaquim Pinto de Freitas.
Enfermeira. — Catharina Maria Rosa.
Regente. — D. Aura de Azevedo Guimarães.
Cai eiro. — José Teixeira Guimarães.
Barbeiro. — João Pereira de Andrade.
Porteiro. — Franc. Rodrigues dos Santos.
- Ordem Terceira de S. Francisco.**
- Commissario.* — Manoel de Oliveira Pecegueiro.
Ministro. — José Gomes da Fons. Parah.
Ordem Terceira de N. S. da Conceição e Boa Morte.
- Commissario.* — Conego Agostinho dos Santos Collares, 3, 6.
Irmandade do S. Sacramento.
- Provedor.* — Barão de Itabapoana, 2, 6.
Ordem Terceira de N. S. do Carmo.
- Commissario.* — Conego Manoel José Pereira Brados.
- Irmandade de N. S. do Terço.**
- Protectores.*
- Sua Magestade o Imperador.
Sua Magestade a Imperatriz.
Capellão. — Conego Dr. Angelo José da Fonseca, 3.
Negociantes de liquidos espirituosos, alimentares, e generos seccos e molhados.
- Alexandre José Vieira.
Aniceto Plat.
Anna Maria Joaquina Teixeira.
Antonio de Almeida.
Antonio Bento de Souza.
Antonio Ferreira.
Antonio Gonçalves Borges.
Antonio José Linhares.
Antonio José Monteiro.
Antonio José Pereira da Silva.
Antonio José Pereira.
Antonio José Seguro.
Antonio José Ferreira Martins.
Antonio Joaquim Pereira Braga.
Antonio Joaquim Ribeiro de Meirelles.
Antonio Luiz Ferreira Pinto, 3.
Antonio Manoel Dias.
Antonio Pinto de Almeida e Mello.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Manoel da Silva Monteiro.
Antonio Muniz.
Antonio Muniz, junior.
Boaventura José Cardoso.
Bernardo Pereira Boia.
Brito Vianna & C.
Carneiro & Teixeira.
Candido da Silva Rodrigues.
Coelho & C.
Diogo Guilherme Arston.
Domingos Antonio Lages.
Domingos Alves Peçanha.
Domingos Barbosa de Jesus.
Dionysio Pereira Lobo Pedra.
Francisco Augusto de Vasconcellos.
Francisco Custodio de Araujo.
Francisco da Cunha de Azeredo Coutinho.
Francisco Ferreira Pinto.
Francisco Gonçalves Bastos.
Francisco José Fernandes.
Francisco José Pereira da Silva.
Francisco José Tavares.
Francisco José Teixeira & C.
Francisco Joaquim de Oliveira e Sá.
Francisco Lopes Martins.
Francisco de Paula da Silva Pacheco.
Francisco Pereira de Azevedo Silva.
Francisco Pereira Xavier.

- Francisco Rodrigues.
 Francisco Rodrigues de Abreu Caldeira.
 Felicissimo José da Silva.
 Felizardo José Ribeiro.
 Guilherme José Pinto & C.
 Gerardo Martins de Almeida.
 Germano Rodrigues Pereira.
 João Antonio Velasco.
 João de Andrade Motta.
 João da Costa Moreira.
 João Corrêa Vieira.
 João Fernandes Rocha.
 João Francisco Rodrigues.
 João Francisco da Trindade.
 João Gastamguibi.
 João Gomes de Souza Touquinho.
 João José Soares.
 João Manoel Esteves Vianna.
 João Manoel Leite Pereira.
 João Nunes Vianna.
 João Pimentel Ribeiro.
 João Vicente Rangel.
 João da Silva Lisboa.
 Joaquim Alves de Oliveira e Souza.
 Joaquim Ferreira Pinto.
 Joaquim Rodrigues de Sá.
 José Antonio da Cruz.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio de Souza Moreira.
 José Antonio da Silva Barreto.
 José Nogueira da Costa & Pereira.
 José Alves Meira.
 José Bernardino Baptista Carneiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Francisco de Azevedo Silva.
 José Francisco de Souza Cartuxo.
 José Gonçalves Martinho.
 José Joaquim de Carvalho Figueiró.
 José Joaquim dos Santos Teixeira.
 José Joaquim Pereira de Azurara.
 José Joaquim Mendes de Barros.
 José Joaquim Rodrigues.
 José Joaquim de Carvalho Siqueira
 & C.
 José Manoel Ribeiro.
 José Rodrigues de Aranjó.
 José Simões Ferreira.
 José da Silva Teixeira.
 Jeronymo de Souza Ribello.
 Luciano Irenêo Alves.
 Luiz Duos.
 Manoel Alves Moreira.
 Manoel Alves de Aranjó.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel Alves da Granja.
 Manoel Alves da Granja & C.
- Manoel Barbosa de Moraes.
 Mangei Euzebio da Costa.
 Manoel Francisco Rodrigues.
 Manoel Gonçalves Pereira Loureiro.
 Manoel Gonçalves Martinho.
 Manoel José Alves Torre.
 Manoel José da Silva Rocha.
 Manoel José da Rosa.
 Manoel José da Silva Guimarães.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Machado Guimarães.
 Manoel Pereira de Azevedo Silva.
 Manoel Pereira de Azevedo.
 Manoel Pereira Machado.
 Manoel Pereira Pinto.
 Mariano Antonio Pechanha Campista.
 Meirelles Guimarães.
 Marianna Francisca Pereira.
 Nicoláo Pitta Bezerra.
 Paulino José Alves.
 Pedro Augusto Tavares.
 Pedro Gonis de Araujo.
 Pedro José de Souza.
 Pereira Caidas & C.
 Sebastião Antonio Rodrigues da Cunha.
 Sebastião Francisco Rodrigues.
 Salvador José de Aranjó, sobrinho, & C.
 Sebastião Mendes da Silva.
 Sebastião Soares de Carvalho.
 Vicente Lusquinho.
 Vianna & Monteiro.
- Negociantes de Fazendas secas.**
 Antonio Ferreira Tinoco.
 Antonio Francisco de Souza Meirelles.
 Antonio José Rodrigues Pinho.
 Antonio de Nazareth Lisboa.
 Bernardino da Silva Cunha.
 Epifanio José Pereira.
 Francisco José Pereira Porto.
 Felisimindo José Teixeira.
 Fortunato de Faria & Irmão.
 Francisco José Teixeira.
 Felipe de Oliveira Penalva & C.
 Guimarães & Braga.
 Guimarães & Vasconcellos.
 João Arthez & C.
 João Bernardo de Andrade e Almada.
 João Antonio de Oliveira Basto.
 João dos Santos Mesquita.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Joaquim Ignacio da Luz.
 Joaquim Pereira Pinto.
 José Antonio de Almeida Castro.
 José Antonio Rodrigues.
 José Alves da Torre, junior.
 José Ferreira dos Santos Porto.

José Luiz da Penha.
 Julião Baptista de Souza Cabral & C.
 Luiz Barreto Monteiro.
 Manoel Domingues Pereira.
 Manoel José Pires Simões.
 Manoel José Rodrigues Nunes, ✱ 5.
 Manoel José Teixeira, ✱ 6.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Pereira da Costa Caldas.
 Manoel Voreira Soares.
 Manoel Marques da Silva.
 Manoel Ricardo Lima & C.
 Mariano Joaquim Pereira.
 Magalhães & Pereira.
 Rodrigues & Cunha.
 Rufino Gomes d'Oliveira.
 Silvestre José Pereira Guimarães.
 Thomaz Antonio Portugal.
 Victorino Martins Pereira de Azevedo.
 casas em que se vendem objectos seccos.

Antonio Pedro Dias.
 Antonio Joaquim de Campos.
 Antonio Ferreira Porto.
 Ayres de Freitas Guimarães.
 Caetano da Rocha Pacova.
 Carlos Lacoste.
 Clemente de Magalhães Basto.
 Chrisauto Leite Pereira de Sá.
 Francisco José Teixeira Guimarães.
 Francisco José Magnur.
 Gaspar Martins da Costa Braga.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 João Francisco Berenger.
 João Ludolfo Anderson.
 João José Pereira Mala.
 João Manoel Tavisch.
 João José d'Oliveira Trindade.
 João Pedro Bugnier.
 José Bernardo da Silva Castro.
 José Vaz Corrêa Coimbra.
 José Rodrigues Leite.
 Lalage & Mignot.
 Manoel Joaquim Pereira Vianna.
 Miguel Barrabino.
 Manoel dos Santos Dias.
 Paulo Leclerc (roupa feita).
 Pedro Almê Rousseau.
 Rodrigues Limas & Pinheiro.

casas em que se vende lliquidos espiri-
 tuosos.

Antonio Rodrigues de Carv°. (Licôres).
 Apougues.
 Antonio Pereira de Souza Coutinho.
 Constantino de Almeida Freitas.
 Francisco Gomes de Almeida.
 João Soares de Souza Coutinho.

Joaquim de Almeida Freitas.
 José Pereira de Souza.
 Manoel de Almeida Freitas.

Typographias.

Ayres de Freitas Guimarães.
 Eugenio Bricolens.
 José Ribeiro da Rocha.

Alfaiates.

Antonio da Costa Guimarães.
 Domingos José de Lima.
 Estevão Carvalho da Luz.
 João Antonio Ribei.
 José Claudio Fernandes Pereira.
 José João Barreto.
 José Nunes de Santa Barba.
 Luiz Manoel Ricardo.
 Manoel Baptista Pereira de Almeida.
 Manoel Ferreira da Penha.
 Manoel Francisco dos Anjos.
 Romualdo da Silva França.

Sahuleiro.

Francisco Antonio da Silva Guimarães.

Barbetros.

Christpim Aives Nogueira.
 Francisco Dias Tinoco.
 João Pereira de Andrade.
 José de Andrade Silva Braga.
 José Maria Suriano.
 Justino Joaquim Dias.
 Miguel Barbosa.
 Seziznando da Silva Nunes Ozorio.
 José Calisto Pereira.

Bilhares.

Francisco José Teixeira Guimarães.
 Jacintho José da Silva.
 Manoel Francisco Gomes Allpio.
 Francisco de Paula Belido.

casas de pasto e hospedaria.

Lefort Eloy.
 Lovita José Marques.
 João Batista Cantier.
 caldeireiros.

João Gonçalves.
 Joaquim Carlos Pereira.
 Miguel Barrabino & C.
 Caetano da Roxa Pacova.
 Pedro Aimé Rousseau.
 Carlos Lacoste,
 Lesage & Mignot.
 Jacob Bertrick.

colchoeiros.

Antonio Thomaz da Cunha.
 Francisco José Barbosa Guimarães.
 José Bernardes da Silva Castro.
 carpinteiros.
 João Pedro Bugnier.
 Manoel do Rosario.

Chapelletros.
Francisco José de Lima Coutinho.

Charuteiros.
Francisco Camancho Bittancourt.
José de Azevedo Mello.
José Joaquim Pereira Rodrigues.

Corrteiros.
José Roches.
Manoel Augusto Carlos Parahyba.
Wenceslão da Silva Cordeiro.

Ferreiros.
Alexandre Gomes de Azevedo.
Antonio Goines de Azevedo.
Antonio Leopoldino Pereira Porto.
Herdeiros de Alexandre Nicoláo Dubois.
Jacob Bertrick.

João Pedro Burguiet.
João Vicente dos Reis.
José Francisco Alves.
José Francisco da Silva Porto.
Manoel José da Silva.
Pedro Corrêa Moraes.

Ferradores.
Viuva de Joaquim José de Andrade.
Manoel José da Silva.

Fogueteiros.
Balthazar da Silva Campista.
Bernardino de Sena.
Francisco das Chagas Silva, junior.
Ignacio Pereira de Lemos.
Viuva de Simões.

Funleiros.
Alexandre Rufino de Andrade.
Carlos Pedro Elias.
Ezequiel Antonio da Luz & C.
Felisberto Burlier.
Joanna Eliot.
José Gonçalves Leite.
José Gregório Ferreira Tinoco.
José Luiz Eliot.
Marcellino Ferreira da Silva, filho.
Pedro Molas.

Latoetro.
José Gregorio Ferreira Tinoco.

Marceneiros.
Augusto Mathias Rodaz.
Domingos Antonio Lages.
Felisberto Caetano da Silva.
Herdeiros de Balthazar Rangel.
Jesuino Luiz da Silva.
João Antonio Basto.
Joaquim Teixeira Coelho.
José Pacheco Duarte.
José da Rocha Pinto Neves.
Manoel André José Pessoa.
Manoel Antonio Basto.
Manoel Luiz de Freitas.

Marcellino Ferreira da Silva.
Pedro Antonio Lacage.
Umbellino Alves da Silva.
Oarivos.
Jesuino Francisco Toscano.
João Francisco Toscano.
Joaquim de Azevedo Lima.
Manoel Joaquim de Azevedo Lima.

Padeiros.
Antonio Thomaz da Cunha.
José Caetano Carneiro.
José Pires Teixeira.
Julião Baptista de Souza Cabral.
Jacintho José da Silva.
Manoel José Alves da Torre & C.

Sapateiros.
Antonio Dias Furtado.
Antonio Gomes da Fonseca.
Antonio Vieira Fagundes, junior, & C.
Francisco Antonio Rodrigues.
Frederico Mesquita de Siqueira.
Honorio José Gonçalves.
João Espier.

José Alexandre Fabry.
João Calisto Pereira.
José Caetano de Souza.
José Rodrigues Medeiros.
José da Terra Pereira de Carvalho.
Luiz Pontes Gambôa.
Luiz de Siqueira Rezende.
Paulo Lecler.
Silvano Vaz Monteiro Chaves.

Sageiros.
José Francisco da Silva Porto.
Manoel Francisco Gomes Alipio.
Ruperto Albrecht & C.

Selletes.
Francisco José das Neves.
José Joaquim Per.º de Carvalho e Souza.
José Luiz Ribeiro.
Carlos Lacoste.

Serralhotros.
João Bernardo da Silva.
José Bernardo da Silva.

Tamanqueiros.
Francisco Antonio da Silva Guimarães.
Joaquim Teixeira Coelho.
José da Terra Pereira de Carvalho.

Tanoeiros.
Antonio José de Pinho.
Carlos Heussler.
Custodio Fernandes Pereira.
Domingos José Teixeira.
Francisco Joaquim de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel Conceição Silva.
Herdeiros de José Antonio Balthão.
João Mathias de Vargas.

José Bento Rodrigues Guimarães.
 José Rodrigues Pereira Pedra.
 Joaquim Thonaz da Silva.
 Manoel José Domingos Paula.
 Manoel de Oliveira Ramos.

**Fazendeiros de Assucar e
 Aguardente.**

André Jorge da Silva.
 Alexandre José de Souza.
 D. Anna Clara do Espirito Santo.
 D. Anna Josephia da Conceição.
 D. Anna Joaquina Carneiro Pimenta.
 Antonio Aranha de Vasconcellos.
 Antonio Borges de Medeiros.
 Tenente Antonio Francisco da Cruz
 (vapor).
 Antonio Francisco Torres, junior, tam-
 bem café e madeiras.
 Antonio Joaquin de Faria.
 Antonio José Coelho.
 Antonio José de Mattos.
 Antonio Luiz Ferreira Pinto, ✨ 6.
 Antonio Manoel da Costa.
 Antonio Pacheco Freire Cabral.
 Balthazar da Silva Araujo.
 Tenente-coronel Barão de Carapebús, ✨
 2, ✨ 4.
 Baroneza da Abbadia (vapor, e criação
 de gado vaccum).
 D. Beatriz Maria do Espirito Santo.
 Bento José Rodrigues Braga.
 Bernardo de Mattos Trindade.
 Bernardo Vicente de Souza Moreira.
 Chrisantho Leite Pereira de Sá, ✨ 6
 (vapor), & José Muniz Pinheiro, ✨ 2.
 Claudio do Couto Souza.
 Capitão Custodio José Nunes de Faria.
 D. Domingas da Rocha.
 Domingos Gomes Barroso, ✨ 3.
 D. Feliciano Maria de Jesus.
 D. Francisca Maria de Araujo.
 Francisco Antonio da Silva Ricardo.
 Francisco Cardoso Guimarães.
 Capitão Francisco da Cunha de Azevedo
 Coutinho, ✨ 6.
 Francisco Manhães de Andrade.
 Capitão Francisco José de Mattos Pi-
 menta.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco de Paula Ferreira.
 Francisco Thonaz Pinheiro.
 Francisco Xavier de Almeida.
 Herdeiros do Barão de S. João da Barra
 (vapor), fazenda de Santa Anna com

grande criação de gado cavallar e vac-
 cum.
 Herdeiros de D. Clara Maria de Mello.
 Herdeiros de Francisco Duarte Pereira.
 Herdeiros de José de Souza Araujo.
 Herdeiros de Luiz de Mattos Pimenta.
 Herdeiros de Manoel Rodrig. Barbosa.
 Herdeiros de D. Marianna Francisca de
 Almeida Rainha.
 Herdeiros de D. Anna Maria da Conceição
 Herdeiros de D. Anna Rita Heduviges
 da Conceição Tinoco.
 Herdeiros de Antonio José de Almeida.
 Capitão João Ferreira Tinoco (vapor).
 João Francisco Nunes.
 Padre João Luiz da Fonseca Ozorio.
 Major João Nepomuceno Baptista Perei-
 ra, ✨ 3 (vapor).
 João Pereira da Silva.
 João Pinto Ribeiro, ✨ 2.
 João Joaquim de Sá e Costa.
 Joaquim Fernandes Rocha.
 Joaquim Gesteira Passos.
 Dr. Joaquim Manhães Barreto, ✨ 6.
 Joaquim Miguel Henriques.
 Joaquim Ribeiro de Castro, ✨ 5.
 José Alves Moreira.
 José Antonio de Carvalho.
 José Antonio Duarte Fiuza.
 José de Barros Mendes.
 José Bernardino de Oliveira.
 José Dias Lopes da Cruz (vapor).
 José Francisco da Cruz Peixoto, ✨ 3.
 José Francisco de Mattos Pimenta.
 José Francisco Nunes de Azevedo.
 Tenente-coronel José Gomes da Fonseca
 Parahyba, ✨ 4 (vapor).
 José Gonçalves da Silva Jorge.
 José Joaquim de Castro.
 José Joaquim Carvalho Siqueira, Moço
 fidalgo da Casa Imperial.
 José Jorge Alves da Silva (vapor).
 José Pinheiro de Azevedo.
 Dr. José Vieira de Mattos, ✨ 3.
 José Vieira Armondés.
 D. Josephia Thereza de Araujo.
 Julião Baptista Pereira de Almeida, ✨ 3
 (vapor).
 Julião Ribeiro de Castro, ✨ 5.
 Luiz de Siqueira Tinoco.
 Manoel Antonio da Costa Barroso (va-
 por).
 Manoel Francisco da Cruz Paula.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel de Freitas Silva.
 Manoel José Alves da Silva.

Manoel José Alves.
 Manoel de Oliveira Guimarães, ✠ 6.
 Manoel Pacheco Frelre.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel Rodrigues Candido Pelxoto.
 Manoel Ribeiro de Azevedo.

Pedro Soares de Moura.
 D. Rosa Joaquina da Silva.
 D. Rosa Maria Martins.
 D. Rita Maria de Jesus.
 Theotônio da Silva Araujo.
 D. Victorina da Silva da rota.
 Viuva Serafina Maria Carneiro.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DOS GUARULHOS.

1° DISTRICTO.

Subdelegado.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6.

Substitutos.

Manoel Antonio Ribeiro de Castro, filho,
 ✠ 3.

Germano Rodrigues Pelxoto, ✠ 6.

Manoel da Costa Pereira.

João Francisco Nunes.

João Pluto Ribeiro Primo, ✠ 3.

Francisco Baptista de Souza Cabral,
 ✠ 6.

Escrivão.

João Antonio da Silva Peçanha.

Juizes de Paz.

José Fernandes da Costa Pereira.

Barão de Itabapoana.

Luiz José da Motta Ferraz.

Maximiano Antonio da C.ª Sobral.

Escrivão.

Lourenço Carlos das Mercês.

Vigario.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Coadjutor.

Conego Manoel de Brito Continho.

Vaccinador Parochial.

Anselmo Telles de Menezes.

Fiscaes.

Manoel Pereira da Silva Leal.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Supplentes.

Manoel Baptista Pereira de Amorim.

Joaquim Custodio dos Santos.

Ajudante do Porteiro.

José Novarino Silva.

Inspector Parochial.

Conego João José da Silva Peçanha Baptista, ✠ 3.

Professores Publicos.

José Joaquim Mirques de Carvalho.

Antonio da Motta Gomes.

Igrejas.

Santo Antonio dos Guarulhos.

N. S. da Penha do Morro do Coco.

N. S. da Conceição do Travessão.

No 1° districto ha :

25 casas de negocio de espirituosos, alimentares, generos seccos e molhados;
 3 officinas de ferreiro.

Fazendeiros de café, acaucar e aguardente.

D. Anna Carneiro Pimenta.

Antonio Custodio de Araujo.

Antonio Francisco Torres, Junior (movido por roda).

Antonio Joaquim de Carvalho Siqueira,
 ✠ 3.

Antonio José de Medeiros.

Antonio José de Siqueira Pelxoto (roda).

Antonio Luiz Ferreira Pinto.

Antonio Ribeiro de Castro, ✠ 6 (vapor).

Antonio Rodrigues Vargas.

Balthazar Raugel Continho Baptista.

Balthazar da Silva Araujo.

Baroneza d'Abadia (1 fazenda a vapor).

Baroneza de Mariahé (vapor).

Barão de Carapetús, ✠ 2, ✠ 4 (dous engenhos a vapor).

Barão de Itabapoana, ✠ 2, ✠ 6 (dous engenhos a vapor).

Bernardo Vicente de Souza Moreira (dous engenhos a vapor).

Caetano de Almeida Pinheiro.

Caetano José Ribeiro Salgado.

Candido Francisco Vianua (movido por agua).

D. Claudiana, viuva de Manoel de Souza Lobis.

Constantino Cardoso Guimarães.

Constantino Martins Guimarães.

Faustino Pinheiro da Silva.

Firmino Domingues da Cruz.

D. Francisca Josepha Rosa de Babo.

Francisco de Almeida Aréas.

Dr. Francisco Baptista de Souza Cabral,
 ✠ 6 (vapor).

Desembarg. Francisco José Nunes, ✠ 2.

Francisco de Mattos Pimenta (roda).

Francisco de Paula Gomes Barroso (vapor).

Francisco Rodrigues Ferra.
 Francisco de Souza Lobo.
 Germano Rodrigues Pelxoto, $\frac{1}{2}$ 6 (vapor).
 Herdeiros de Domingos Gomes Barroso.
 Herdeiros de Antonio T. Luz da Cruz.
 Herdeiros de Francisco Ribeiro Falcão.
 Herdeiros de Francisco Soares.
 Herdeiros de Joaquim Pereira da Silva.
 Herdeiros de José da Silva de Alvarenga.
 Herdeiros de João Antonio de Seabra Perestrello.
 Jeronymo Pinto de Quelroz.
 Jeronymo Pinto Netto Cruz (roda).
 Capitão Jeronymo Pinto Velasco.
 João Caetan).
 João Carlos Pube's.
 João Francisco Nunes (roda).
 João Gonçes Sobral.
 João José Martins e Silva (agua).
 João Luiz Macha'lo.
 João Machado de Siqueira (movido por agua).
 João Pinto Ribeiro, $\frac{1}{2}$ 2.
 João Pinto Ribeiro, primo, $\frac{1}{2}$ 3.
 João Rodrigues da Cunha.
 Joaquim Antonio Alves da Cunha.
 Joaquim José Duarte.
 Joaquim Pinto da Silveira Brito.
 José de Almeida Arrás.
 José Antonio Barroso de Siqueira (roda).
 José Fernandes da Costa Pereira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6 (movido por agua).
 José Francisco da Cruz Peixoto.
 José Gonçalves Cartucho.
 José Gonçalves Monção.
 José Gonçalves da Silva Jorge (vapor).
 José Joaquim Pereira Baptista.
 José Joaquim Teixeira de Castro.
 José Juge Alves da Silva.
 José Luiz Pinto.
 José Martins Pinheiro, $\frac{1}{2}$ 2.
 José de Mattos Plimenta (2 fazendas a vapor).
 José Mendes de Novaes.
 José Pelxoto de Siqueira (roda).
 José Rodrigues Areas.
 José Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 5 (vapor e 1 de café; a de assucar colonisandome).
 José de Souza Ramalho.
 Fr. José de Siqueira Tinoco, $\frac{1}{2}$ 6 (agua).
 Jose Vicente Crespo.
 João Guedes Pereira.
 Leites Irmãos.
 Luciano Irenéo Alves.

Luiz José da Motta Ferraz.
 Luiz Manuel dos Santos Cunha.
 Manoel Antonio de Oliveira e Souza (2 fazendas).
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, vapor e agua).
 Reverendo Manoel de Brito Coutinho (roda).
 Manoel Cardoso Guimarães.
 Manoel Corrêa Araújo.
 Manoel da Costa Perelra.
 Manoel Gomes Barroso, $\frac{1}{2}$ 3 (2 fazendas, 1 a vapor).
 Manoel Joaquim de Faria (vapor).
 Manoel Joaq. Fonseca Figueiredo, $\frac{1}{2}$ 6.
 Manoel Pinto Netto dos Reis.
 Manoel Pinto de Queiroz.
 Manoel Rodrigues Candido Peixoto.
 Herdeiros de Manoel Soares de Souza (2 fazendas).
 Maxmano Antonio da Cunha Sobral.
 Ignacio Ribeiro do Rosario.
 Sebastião d'Almeida Rabello.
 Sebastião Ribeiro do Rosario.
 Sebastião de Souza Leal.
 Vinva de João Machado d'Oliveira e Silva (vapor).

2º DISTRICTO.

Subdelegado.

Francisco de Lunas Dantas Brandão.

Substitutos.

Antonio de Lunas Dantas Brandão.

Antonio Lopes de Faria.

Vagos.

Juizes de Paz.

Francisco Antonio da Silva Tinoco.

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio Custodio Fernandes.

Francisco da Silva Pinto.

Escrivão do Ju delegada e de Paz.

Vago.

Fiscal.

Vago.

Suplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Vago.

Igrejas no Districto.

N. S. da Natividade.

Santo Antonio do Carangolla.

Senhor Bom-Jesus de Mattosinhos.

Igreja da Lage.

Clerigos.

Padre Antº Gonç. Nunes, Carangolla.

Padre Jº Justiniano Teixº de Carvº, Lage.

Padre Domiciano Felix d'Assumpção,
cura da **Natividade**.

P.^o Germano Gonçalves da Silva Xavier,
do curato do Senhor Bom Jesus.

**Fazendeiros notaveis deste districto,
de café, etc.**

Antonio Dutra Nicacio.

Antonio Francisco Torres, junior (café
e madeiras).

Padre Antonio Gonçalves Nunes.

Antonio Lopes de Faria.

Antonio da Costa Paiz.

Antonio Martins de Oliveira.

Antonio Custodio Fernandes.

Antonio da Silva Tinoco.

Dr. Antonio Ribeiro de Castro (movido
por agua e colonisando-se).

Boroneza de Murialé.

Belchior Nunes Rangel.

Constancio Dutra de Moraes.

Desiderio.

Fernando Dutra.

Francisco das Chagas Oliveira França.

Francisco Furtado Costa.

Francisco Valerio.

Francisco Dutra Nicacio.

Francisco de Bastos Pinto.

Francisco Garcia Pereira.

Francisco de Lunas Dantas Brandão.

Francisco Valentim.

Francisco da Silva Pinto.

Geraldo Rodrigues de Agular.

Herdeiros de José de Lunas Dantas
Brandão.

Ignacio José de Araujo.

João Alves.

Joaquim Ignacio.

Padre João Justiniano Teixeira de Car-
valho.

João Ribeiro.

Joaquim de Lunas Dantas Brandão.

José Ribeiro.

José Bastos Pinto.

José Custodio Fernandes.

José Esteves Garcia.

José Rodrigues Chavés.

José Ferreira Cesar.

José Garcia.

José Ignacio Machado.

José Pereira Neves.

José Estacio da Silveira.

José da Terra Pereira.

José Rodrigues Costa.

Joaquim Ribeiro.

José Ignacio Machado.

Manoel Antonio Ribeiro e Castro.

Manoel Maria.

Manoel Martins de Oliveira.

Sebastião de Almeida.

Serafim Pereira.

Themaz Ferreira.

3.^o DISTRICTO.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Francisco da Silva Pinto.

Francisco Furtado Costa.

Constancio Dutra de Moraes (em exer-
cicio).

Jacob Furtado de Mendonça.

Escrivão da Subdelegacia.

Vago.

Fazendeiros de café.

Antonio Couto.

Antonio da Silva Monteiro.

Antonio Teixeira de Siqueira.

Constancio Dutra de Moraes.

Domingos Nunes de Moraes.

Francisco Ferreira Martins.

Francisco Furto Costa.

Francisco da Silva Pinto.

Francisco Ribeiro Salgado.

Francisco Rodrigues de Oliveira.

Francisco José Diniz.

Francisco Valentim.

Fernando Dutra Nicacio.

P. Germano Gonçalves de Souza Xavier.

José Rodrigues Costa.

José Carlos de Campos.

José da Costa.

José Delgado Motta.

Joaquim da Costa.

João Fernandes Dutra.

João Ignacio da Silva.

José Pereira.

Luiz Vieira da Silva Pinto.

Manoel Rodrigues de Oliveira Pinto.

Manoel Ribeiro Salgado.

Porfiro Joaquim da Silva.

Quirino de Siqueira.

FREGUEZIA DE S. GONÇALO.

Subdelegado.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Substitutos.

- 1°
 2° Manoel José Pinto Silva.
 3° Francisco Ribeiro da Silva e Souza.
 4° José Ignacio da Silva.
 5° Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

6° Agostinho Ribeiro Moço.

Escrivão.

José Maria d'Almeida e Mello.

Juizes de Paz.*Escrivão.*

José Maria de Almeida e Mello.

Vigario.

Rev. Manoel José de Faria, † 3, † 6.

Coadjutor.

Reverendo Matheus Soares de Souza.

Clerigo.

Rev. Lourenço Corrêa da Silveira.

Inspector Parochial.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Professor de primeiras Letras.

Bento José de Sá Figueiredo.

Adjunto.

João Caetano Moço.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Gervasio Caetano Peixoto Lima.

Dr. Manoel José da Costa Bastos.

Dr. Camillo José de Moura.

Manoel Antunes Pereira Godoes.

Manoel José Quintanilha.

Fiscal.

José Pinto da Silva Moço.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel Rodrigues Netto.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Amaro de Souza Tavares.

D. Anna.

D. Anna Bernardina Barroso.

D. Anna Maria dos Reis.

Antonio Luiz Ferreira Pinto, † 6.

Antonio Manoel de Souza.

Antonio da Silva Peçanha.

Belmiro José da Gama.

Dr. Camillo José de Moura.

Candido Machado da Silva.

Constantino Ribeiro Campista.

Delfino da Silva Pinto.

Domingos Pereira Pinto, † 6 (movido por vapor).

Domingos de Souza Tavares.

Florentino de Souza Pinto.

Francisco Antonio de Azevedo.

Francisco Ferreira Saturnino Braga (movido por rodas).

Francisco José de Miranda Faria (movido por rodas).

Francisco Ribeiro da Silva e Souza (pot animaes).

Francisco Rodrigues de Freitas.

Gabriel Gonçalves Pereira (movido por rodas).

Dr. Gervasio Caetano Peixoto de Lima.

Herdeiros de Antonio José de Santa Rita.

Herdeiros de João José da Costa Guimarães.

D. Hippolyta Joaquina do Nascimento.

Ignacio Ribeiro de Azevedo.

Ignacio Ribeiro da Silva.

Lourenço Corrêa da Silveira, † 6.

João Gonçalves Servo.

João José de Santa Rita.

João Ribeiro Soares.

João de Souza Tavares.

Joaquim Gomes Carneiro.

Joaquim José de Souza Salles.

José Antonio da Costa.

José Antonio Machado.

José Antonio Peçanha.

José Francisco Nunes de Azevedo.

José Gomes da Silva.

José Ignacio da Silva (mov. por rodas).

José Joaquim da Silva.

José Martins Pinheiro, † 2.

José Pinto da Silva.

D. José de Saldanha da Gama.

Luiz Francisco da Silva.

Luiz José de Carvalho Cardoso.

Luiza Maria do Espirito Santo.

Manoel Antonio da Matta.

Manoel de Azevedo Silva.

Manoel de Almeida Rabello.

Manoel Francisco de Azevedo.

Manoel Francisco dos Santos de Oliveira.

Manoel José da Costa.

Manoel José Quintanilha.

Manoel Rodrigues Arêas.

Maria de Souza Gomes.

Maria Soares de Souza.

D. Maria de Santa Anna.

Matheus Soares de Souza.

Pedro Antonio Peçanha.

Pedro Francisco Nunes.
D. Quiteria Ribeiro da Silva.
Sebastião Ribeiro do Rosario.
Thomé da Silva Tavares.
Vicente Alves Barreto.
Vicente Ferrelra Soares.
Vicente Pereira de Barros.
Viava d. Bernardo Antonio de Passos.

Fazendas de criação de gado.

D. Anna Bernardina Barroso.
Agostinho Ribeiro Moço.
Constantino Ribeiro Campista.
Eduardo José da Costa.
Florentino de Souza Pinto.
Francisco de Paula Ferrelra.
Gervasio Ribeiro da Motta.
Herdeiros de Franc.º de Souza Nogueira
João Montelro Manhiães.
João Joaquim Moreira.
João Pereira de Carvalho.
Joaquim José de Souza Salles.

José Carneiro da Silva.
José Gonçalves Ribeiro.
José Joaquim da Silva.
José Martins Pinheiro.
José Pinto da Silva.
Luiz José Moreira.
Manoel Rodrigues Arêas.
Manoel Vaz da Silva.
D. Maria de Santa Anna.
Mosteiro de S. Bento.
Pedro Francisco Nunes.

Nesta freguezia ha cinco Igrejas, a saber:

S. Gonçalo.
N. S. do Rosario.
Santo Amaro.
N. S. da Conceição.
S. Ignacio de Loyola na fazenda do Collegio.
S. Benedicto (em construcção).

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO.

Subdelegado.

Francisco Ribeiro do Rosario.

Substitutos.

- 1º João Gomes de Viveiros Mello.
- 2º José Gomes de Viveiros, ¶ 6.
- 3º Antonio de Souza Tavares Moço.
- 4º Belarmino Joaquim da Rocha, ¶ 6.
- 5º João Ribeiro do Rosario Moço.
- 6º

Juizes de Paz.

Escrivão do Subdelegado e do Juiz de Paz.

José Francisco Nunes.

Inspectores de Quarteirão.

- 1º Theophilo Joaquim de Gusmão.
- 2º Castello Gomes de Almeida.
- 3º Francisco Gomes de Souza Netto.
- 4º Francisco João da Silva.
- 5º Vicente Vieira de Oliveira.
- 6º João Corrêa de Brito.
- 7º Francisco José Nogueira.
- 8º José Ribeiro Cardoso.
- 9º José de Souza Moço
- 10º Manoel do Prado Linental.
- 11º Antonio de Almeida Rabello.
- 12º José de Souza Pinto.
- 13º Joaquim José de Souza.
- 14º José Carlos Peçanha.
- 15º Antonio de Souza Gomes.
- 16º Luiz José de Santa Rita.
- 17º Antonio José de Santa Rita.

- 18º Felizardo José Ribeiro.
 - 19º Manoel Monteiro Gomes.
 - 20º Vicente Ferrelra Crespo.
 - 21º Francisco Antonio Peçanha.
- Officiaes de Justiça do Juizo de Paz e da Subdelegacia.*

David José Pereira.
Bento dos Santos Pinto.
Sebastião José Barroso.
Mariano José Peçanha.
Emygdio José do Nascimento.
Francisco José Vieira Campello.
Antonio Zeferino da Silveira.

Fiscal.

Narciso Gomes Crespo.

Supplente.

Francisco de Souza Tavares Moço.
Ajudante do Porteiro.
Francisco de Souza Tavares Moço.

Professor Publico.

P.º Pio Pereira do Rosario.

Adjunto.

Agostinho Dias Maciel Moço.

Professor Particular.

Antonio José da Silva Rocha.

Vigario.

Cesario Gomes Lirio, ¶ 3.

Coadjutor.

Padre Ludgero Coelho das Neves.

Igrejas.

A Matriz — Padroeiro S. Sebastião.
S. Bento, com Convento.

MUNICIPIO DE CAMPOS.

225

Fazendeiros de Assucar e Aguardente.

D. Fausta, viuva de Justiniano Pinto Martins.

Francisco Maria Dumas.

Francisco Ribeiro do Rosario.

D. José de Saldanha da Gama.

Miguel Ribeiro da Motta.

Mosteiro de S. Bento.

D. Rita Marla de Jesus.

Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

Fazendeiros de assucar.

Antonio Joaquim da Silva Pinto (movido por vapor e tambem tem alambique de aguardente).

Antonio Nunes de Azevedo.

Belarmino Joaquim da Rocha.

Belmiro José da Gama.

Bernardo de Souza Nogueira.

Domingos da Silva Bernardino.

Domingos de Souza.

D. Eugénia Maria de Souza.

Felizardo Manhães de Andrade.

Francisco Alves Barreto.

Francisco Antonio de Abreu.

Francisco Gomes dos Santos.

Gervasio Ribeiro da Motta Moço.

Ignacio de Alvarenga Rangel & Custodio Gomes de Almeida.

João Pereira da Silveira Barros.

João Ribeiro Gomes.

João da Silva Tavares Henriques.

Joaquim José Peçanha, com engenho de espremer canna para fazer aguardente.

José Alves Barreto.

José Antonio Machado.

José Ferreira Gomes.

José Francisco de Azeredo.

José Francisco Barbosa.

José Francisco da Silva Bernardino.

José Pinto Peçanha.

José Ribeiro de Azevedo.

José Ribeiro do Nascimento.

D. Leonor Alves de Jesus.

D. Luiza Maria dos Anjos.

D. Magdalena Maria da Conceição.

Manoel Francisco de Azeredo.

Manoel Francisco da Silva.

Manoel Paes da Silva.

Manoel Ribeiro Cardoso.

Manoel da Silva Leal.

Manoel da Silva Rangel.

Manoel da Silva Santos.

D. Maria Francisca de Viveiros.

D. Maria Pereira Gomes.

Pedro Ribeiro Gomes.

Sebastião José de Vasconcellos, ¶ 3.

Sebastião Nunes Vianna.

D. Ursula Maria Rosa.

Vicente Alves Barreto.

Vicente Ribeiro de Souza.

Vicente de Souza Nogueira.

Vicente Vieira de Oliveira.

Victorino Alves Barreto.

Viuva de Antonio de Oliveira Leitão.

Tambem nesta Freguezia ha varias olarias de fabricar louca, como seião: talhas, panellas, moringas, frigidelras, lacos de fazer tabaco, onde tambem se faz telhas e adobes, havendo nessas localidades muito bom barro, talvez que o melhor de todo o Muncipio.

Nesta Freguezia ha para cima de 30 casas de negocio de seccos e molhados.

FREGUEZIA DE SANTA RITA DA LAGOA DE CIMA.**Subdelegado do 1º Districto.**

Joaquim Ribeiro de Castro, ¶ 5, fidalgo cavalleiro.

Substitutos.

1º Vago.

2º José de Souza Silva Riscado.

3º Vago.

4º Ignacio Rodrigues Silva.

5º José Ferreira Barbosa.

6º José Fernandes Fereira Portugal.

Escrivão.

Justiniano Rodrigues de Carvalho e Silva.

Subdelegado do 2º Districto.

Antonio da Silva Guimarães.

Substitutos.

Vagos.

Juizes de Paz.

.

Escrivão.

Francisco Muniz d'Albuquerque.

Vigario.

Padre Pedro da Fonseca Ozorio.

Professor de Primeiras Letras.

Antonio da Silva Guimarães, filho.

Fiscal do 1º Districto.

Narciso de Souza Rodrigues.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

Manoel João da Silva.

Fiscal do 2º Distrito.

João Felix Carneiro.

Supplente.

Vago.

Ajudante do Porteiro.

João da Silva Barreto.

Clerigos.

Padre Manoel Affonso da Silva Araujo.

Padre Nolasco Peçanha Netto.

Fabricas de Asucar e Aguardente.

Antonio Bartholomeu Peçanha.

Antonio Bartholomeu e Souza.

Dr. Antonio Francisco de Almeida Barbosa, 3.

Antonio Francisco de Senna.

Antonio Joaquim de Faria.

Antonio José Alves de Barcellos.

Antonio José Martins Leão.

Antonio de Oliveira Castro.

Bernardino Pereira Coutinho.

Domingos Alves de Barcellos.

Domingos Pereira Terra.

Domingos da Silva Rodrigues.

Francisco José da Cruz.

Francisco José Nunes.

Herdeiros de Angelo de Azevedo Vidal.

Herdeiros de Francisco Barbosa dos Santos.

Herdeiros do Pº Antonio José da Silva Peçanha.

Herdeiros de José de Oliveira Moço.

Herdeiros de Manoel Gomes Pereira da Silva.

Herdeiros de D. Marianna Pereira Pinto.

Ignacio Rodrigues da Silva.

D. Joanna Maria do Rosario.

João de Almeida Pereira, 3 (vapor).

João Fernandes de Souza Ramos.

João Luiz Pereira.

João Vicente de Almeida.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Pereira da Terra.

Joaquim Ribeiro de Castro, 5 (vapor).

Joaquim da Silva Vasconcellos.

José Alves de Oliveira e Souza.

Dr. José Gomes da Fonsª Parahyba, 4.

José Fernandes de Azevedo.

José Fernandes Pereira.

José Ferreira Barbosa.

José Luiz Pereira.

José de Souza Silva Riscado.

Josué Jeronymo da Silva.

Leonor da Rosa Peçanha.

Luiz de Mello Coutinho.

Manoel Antonio Silva Barreto.

Manoel Felipe Ribeiro.

Manoel Manhães da Silva.

Manoel José Machado.

Pedro da Fonseca Ozorio.

Pedro Nolasco Peçanha.

Pedro Ribeiro Moço, 3.

D. Quitéria Maria do Espirito Santo.

Rosa Maria das Neves.

Thomaz Ferreira da Silva.

Victoriano Alves Barreto.

Serrarias.

Francisco Pereira da Terra.

João de Almeida Pereira, 3 (movida por vapor).

Antonio José da Silva Guimarães (movida por agua).

Joaquim José de Santa Anna.

Ignacio Alves da Silva.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Martins de Carvalho.

Antonio Dias de Freitas Franco.

Antonio Gomes Pacheco.

Antonio Joaquim de Farla.

Antonio José de Souza.

Antonio José Tavares.

Antonio Nunes Coutinho.

Antonio Rodrigues da Silva.

Felicio José Peçanha.

Felismundo Pinto de Oliveira.

Firmino Pereira da Silva.

Francisco Alves de Barcellos.

Francisco Felix da Rocha.

Francisco Nunes Coutinho.

Herdeiros de Custodio Nunes Rodrigues.

Herdeiros de Desiderio Antonio da Silva.

Herdeiros de Francisco Pereira de Souza Coutinho.

Herdeiros de João Queiroz de Andrade.

João Francisco Freire Cabral.

João Corrêa de Miranda.

João Gomes Barreto.

João Gomes Sardinha.

João Gonçalves Carneiro.

João José da Cruz.

João Luiz de Souza.

João Ribeiro Gomes da Silva.

Joaquim José da Silva.

Joaquim Ribeiro de Castro, 5.

Joaquim da Silva Vasconcellos.

José Bernardino da Silva.

José Cordeiro de Souza.

José Francisco dos Santos, café e aguardente.

José Joaquim de Oliveira.

José Joaquim de Souza Leal.
 José Pereira Gomes Sardinha.
 Dr. José Vieira de Mattos, ¶ 3.
 Lutz da Silva Tavares.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira da Rosa.
 Manoel Felipe Ribeiro.
 Manoel José Duarte.
 Manoel José da Paixão Peçanha.
 Manoel de Souza Peçanha.
 Marcellino Gomes do Couto.
 Miguel Francisco de Senna.

Pedro José Fernandes.
 Pedro José Nolasco.
 Rosa Maria das Neves.
 Timotheo José de Alvarenga.
 Valentim Gonçalves Ozorio.
 Vicente Corrêa de Miranda.
 Verissimo José Francisco.
 Viuva de Bernardo Antonio dos Passos.

—
 Além da freguezia, ha outra igreja em Macabú, que tem cemiterio e pia.

Fundição nacional do Fundão em Campos, de Caetano da Rocha Pacova & C.

XXIII.—MUNICIPIO DE SAQUAREMA.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DE NAZARETH (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Antonio José Ferreira da Silva.

Coronel José Pereira dos Santos, ¶ 5.

João Duarte dos Santos.

Joaquim José Portugal.

Antonio Baptista Lopes.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

José de Oliveira Gago.

Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Demetrio José de Oliveira.

Felizardo Machado de Oliveira.

Coronel Francisco Alves de Azevedo Macedo, ¶ 3, ¶ 4.

Firmino Antonio de Oliveira.

Custodio Nogueira Rodrigues.

Secretario.

Manoel Joaquim Canuto.

Fiscaes.

Da Freguezia da Villa, José Paulo da Silva Muniz.

Da de Araruama, Antonio de Oliveira Souza.

Porteiro.

José Custodio Pereira.

Ajudantes do Porteiro.

Justino José da Silva Muniz.

Antonio Alves de Figueiredo Netto.

Procurador.

José da Costa Vaz.

Cirurgião de partido.

Manoel Antonio da Silva.

Cirurgião vaccinador.

Manoel Antonio da Silva.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, ¶ 5.

Promotor Publico.

Dr. Caetano José de Andrade Pinto.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

Coronel Francisco Alves d'Azevedo Macedo, ¶ 4, ¶ 3.

João Duarte dos Santos.

Tenente-Coronel Antonio Machado da Cunha.

Capitão Antonio Joaquim de Torres Braga, ¶ 3.

José Pereira da Costa Vieira.

João Barbosa de Azeredo Coutinho.

Curador Geral de Orphãos.

Vago.

Partidores.

Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Firmino Antonio de Oliveira.

Contador e Distribuidor.

Jesulno José da Silva.

Promotor de Capellas e Resíduos.

Vago.

Solicitador de Capellas.

Vago.

Delegado de Policia.

Dr. Manoel Bernardino Baptista Pereira.

Supplentes.

João Duarte dos Santos.

José Joaquim Domiciano Muniz.

3°, 4°, 5° e 6° vagos.

Subdelegado.

Lutz Mariano Rodrigues.

Supplentes.

Felicissimo Duarte, dos Santos e Silva.

Firmino Antonio de Oliveira.

Francisco Domingues da Costa.

Marcellino dos Santos de Azeredo Coutinho.

Antonio Francisco Furtado de Mendonça.

Joaquim Luiz Barbosa.

Escrivão.

Candido José Rodrigues da Paixão.

Officiaes de Justiça.

Antonio José Alves Maciel.

Mathias da Silva Mello Guimarães.

Miguel Corrêa Guimarães.

Gregorio Joaquim Leite.

Carcereiro.

Ignacio da Silva Mello Guimarães.

Juizes de Paz.**1° Districto.**

Demetrio José de Oliveira.

João da Silveira Dutra.

Francisco Duarte dos Santos.

Luiz Mariano Rodrigues.

Supplentes.

Francisco José da Costa Machado.

Antonio Joaquim de Torres Braga, ✠ 3.

Manoel José de Oliveira.

Antonio Fernandes Machado.

Escrivão.

Augusto Luiz Marques Ribeiro.

2° Districto.

Coronel José Pereira dos Santos, ✠ 5.

José da Silveira Henriques Dutra, ✠ 6.

Francisco Domingues da Costa.

José Mariano Pereira.

Supplentes.

João José Gomes.

José de Amorim Machado.

Francisco dos Santos Pinto Bandeira.

Manoel José da Costa.

Escrivão.

Luiz Manoel Vieira.

3° Districto.

Antonio José Ferreira da Silva.

Firmino Antonio de Oliveira.

José de Oliveira Gago.

Francisco José da Fonseca.

Supplentes.

Leandro Antonio Ferreira Nunes.

Dr. João Gonçalves Coelho.

José Joaquim Penetra.

João Duarte dos Santos.

Escrivão.

Candido José Rorigues da Paixão.

Escrivães e Tabelliaes.**1° Tabellião, Civil, Crime, Orphãos e Resíduos.**

João Francisco da Silva Couto.

2° Tabellião, Civil, Crime, Orphãos e Jury (interinaments).

Joaquim José Portugal.

Advogados.

Antonio José Ferreira da Silva.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.

Solicitadores.

Francisco José da Fonseca.

José Antonio Ribeiro de Souza.

Vigario Collado.

Padre Raphael Teixeira de Azevedo Machado.

Fabriqueiro.

Padre Raphael de Azevedo Machado.

Sacristão.

Joaquim Antonio Bandeira.

Irmadade do SS. Sacramento.**Provedor.**

José da Silva Henriques Dutra, ✠ 6.

Escrivão.

José da Costa Vaz.

Thesoureiro.

Manoel Gomes da Cunha e Silva.

Procurador.

Joaquim Silverio de Marins.

Andadores.

Bento Alves de Souza.

José Manoel Teixeira.

Irmãos Mesarios.

Antonio José Ferreira da Silva.

Camillo José dos Santos.

Eugenio Manoel dos Santos.

Felizardo Machado de Oliveira.

Francisco Domingues da Costa.

Felix Alves Rangel.

Hygino José Maria.

José Pedro Gomes.

José Joaquim Penetra.

Dr. João Gonçalves Coelho.
 Laurindo José Penetra.
 Luiz Corrêa Sarafana.
Irmadade de N. S. de Nazareth.
Juiz.
 Manoel de Almeida Marques.
Escrivão.
 Tabelião João Francisco da Silva Couto.
Thesoureiro.
 Capitão José de Oliveira Gago.
Procurador.
 Quirino Francisco Dias.
Andadores.
 José Brito de Souza, junior.
 Justino José da Silva Muniz.
Mesarios.
 Tenente Francisco Domingues da Costa.
 Antonio Manoel José da Silva.
 Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Joaquim José de Souza.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Marcello de Oliveira Castro.
 Manoel Martins do Couto.
 Luiz Corrêa Sarafana.
Juiza.
 D. Barbara Antonia, viuva de Antonio
 Joaquim da Silva.
Mordomas.
 D. Generosa Clara.
 D. Eufrasia Maria de Jesus.
 D. Fortunata Rosa.
 D. Constança Bernarda Maria.
 D. Joaquina Rosa de Nazareth.
 D. Leonarda Maria da Gloria.
 D. Margarida de Jesus.
 D. Olympia Maria Isabel de Farias.
 D. Sebastiana Joaquina de Oliveira.
 D. Thereza de Jesus Maria.
 D. Anna Bernarda de Farias.
 D. Anna Cardoso Linhares.
Irmadade de N. S. das Dôres.
Juiz.
 Janario José da Silva.
Protector perpetuo.
 Jacintho José Gonçalves.
Escrivão.
 Antonio José Ferreira da Silva.
Thesoureiro.
 Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Procurador.
 Antonio Ferrêira da Costa Guedes.
Zeladores.
 Justino José da Silva Muniz,

José Custodio Pereira.
Mesarios.
 Capitão Jeronymo Francisco de Olivr.
 Tenente-Coronel Antonio Machado da
 Cunha.
 Capitão Leandro Antonio Ferreira Nunes
 Alferes José da Costa Simas, sobrinho.
 Francisco José da Fonseca.
 Pedro José Celestino.
 Manoel Francisco Ribeiro.
 João Pedro Gomes.
 José da Costa Vaz.
 José Paulo da Silva Muniz.
 Joaquim Mariano de Marins.
Juiza.
 D. Luiza Rosa, consorte de Miguel José
 dos Santos Veremii.
Mordomas.
 D. Antonia Maria de Jesus.
 D. Cypriana Thereza de Jesus.
 D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
 D. Feliciauna Maria de Nazareth.
 D. Maria Luca das Dôres.
 D. Magdalena Maria da Costa.
 D. Maria Antonia da Fonseca.
 D. Oiympia Maria Isabel de Farias.
 D. Anna Jacintha de Mendonça.
 D. Luiza Alves Fontes.
 D. Henriqueta Carlota de Menezes Rocha.
Collector.
 José Thomaz Corrêa Manso Sayão.
Escrivão.
 Capitão Manoel Gomes da Cunha e Silva.
Agente do Correio.
 José Antonio Ribeiro de Souza.
Instrução primaria.
Membros do Conselho.
 Advogado Antonio José Ferreira da
 Silva.
 Tenente-Coronel Antonio Machado da
 Cunha.
 Capitão Manoel Gomes da Cunha e
 Silva.
Inspector Parochial.
 Vago.
Professores.
Meninos.—João José Martins Rocha.
Meninas.—D. Henriqueta Carlota de
 Menezes Rocha.
Sociedade Musical.
Director.
 João Antonio da Silva Pimentel.
Mestre de Instrumentos.
 Antonio dos Reis Ramos.
Mestre de Canto.
 João Antonio da Silva Pimentel.

Socios effectivos.

Antonio da Silva Pimentel.
 Cesar Gomes da Cunha e Silva.
 Candido José Rodrigues da Paixão.
 Francisco Antonio da Silva Pimentel.
 João Antonio da Silva Pimentel.
 João Corrêa da Silva.
 João Ferreira Lima.
 Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 José Antonio da Silva Pimentel.
 José Custodio Martins de Almeida.
 José Francisco da Cunha.
 José Paulo da Silva Muniz.
 José Rodrigues da Paixão.
 Miguel Maria da Cunha.

Advogados.

Dr. Luiz Alves de Azevedo Macedo.
 Antonio José Ferreira da Silva.

Solicitadores.

Francisco José da Fonseca.
 José Antonio Ribeiro de Souza.

Medicos.

Dr. João Gonçalves Coelho.
 Manoel Antonio da Silva.
 Dr. Luiz Januario da Silva.

Boticas.

Justiniano José de Azeredo.
 Miguel José de Abreu Rangel.
 Manoel Pinto Bandeira.
 José Carlos da Fonseca Ramos.

Olarias.

Dr. Candido de Azeredo Coutinho, ✱ 5.
 Tenente Francisco Domingos da Costa.
 João Cardoso de Siqueira.
 João Duarte dos Santos.
 José Pereira dos Santos, ✱ 5.
 Miguel Coelho de Saldanha.

**Lojas de Louça, Fazendas,
Ferragens, seccos e molhados.**

Alexandre Pereira de Almeida.
 Antonio Domingues Nogueira.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Antonio Manoel José da Silva.
 Antonio Ribeiro Machado.
 Antonio da Silva Pimenta.
 Bernardino Antunes da Silva.
 Bernardino José Ferreira.
 Candido Mariano de Souza Brandão.
 Candido José de Souza.
 Claudino José da Trindade.
 Felicissimo José de Marins.
 Felipe Nery Quintanilha.
 D. Flora Maria de Jesus.
 Florencio Alves de Souza & C.

Firmino Antonio de Oliveira.
 Francisco Antonio da Paixão.
 Francisco José de Alcantara Ferreira.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José de Nazareth.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Pedro Pacheco.
 Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
 Ignacio José Lourenço.
 Jaimes Fernandes da Motta.
 João Coelho.
 João Gonçalves Ribeiro.
 João José do Valle.
 Joaquim Bento Ferreira.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim José Teixeira.
 Joaquim Rodrigues Chaves.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José Brito de Souza.
 José Silverio de Marins.
 José Joaquim de Santa Anna.
 José Ernesto das Neves.
 José Mariano de Oliveira.
 José Gomes Vieira.
 José Alves de Souza, sobrinho.
 José Coelho de Santa Anna.
 José Francisco Muniz.
 José de Almeida Santos.
 José Rodrigues de Figueiredo.
 José Faustino Machado & C.
 Laudegario José Coutinho.
 Lauro José de Almeida.
 Leonardo José Coelho.
 Luiz Corrêa Sarafana & C.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos Passos.
 Manoel Bernardes do Espirito Santo.
 Manoel da Costa Porto.
 Manoel Ferreira da Rosa.
 Manoel de Jesus Maria.
 Manoel Martins da Silva.
 Manoel da Silveira, junior.
 Marcellino dos Santos de Azeredo Coutinho.
 Marcello Corrêa da Rosa.
 Maria Caetana
 Miguel Antonio Quintanilha.
 Pedro José Celestino.
 Quirino Nepomuceno Vieira.
 Salvino de Oliveira Machado.
 Tiberio Corrêa Sarafana.
 Vicente Lopes de Oliveira.
 Wenceslão José da Silva.

Casas de Pasto.

Manoel Antonio dos Santos Passos.
José Paulo da Silva Muniz.

Fabricas de Charutos.

Firmino Antonio de Oliveira.
Quirino Francisco Dias.

Loja de Armação.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.

Padarias.

Firmino Antonio de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva Pimentel.
Thomaz da Silva Moreira.

Empalhadores.

Cezar Gomes da Cunha e Silva.
Emygdio José Xavier.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.
Antonio da Silva Pimentel.

Alfaiates.

José Joaquim Alves.
João Rodrigues da Costa Bravo.
Caetano Gomes de Carvalho.
Bazilio José de Moraes.
Adeodato José Soares.
Felicissimo José Victorino de Oliveira.

Sapateiros.

Francisco de Paula Grugel.
Bernardo da Costa Faguundes.

Selleiros e Correeiros.

Candido José de Souza.
Jereñias da Silva Martins.

Fogueteiros.

Justino José da Silva Muniz.
José Joaquim Alves.

Pedreiros.

Manoel Caetano Vieira.
Felicissimo José de Marins.

Carpinteiros.

Salustiano Gomes de Azeredo.
Joaquim José Silverio.
Antonio da Costa Simas.
Gonçalo José de Amorim.
João Gonçalves Rodrigues.

Marceneiros.

Emygdio José Xavier.
João Ferreira Lima.
Joaquim Antonio da Silva Pimentel.

Ferreiros.

Antonio José Viauna.
João Celestino Cardia.
Virginio José dos Santos.

Pintores e Douradores.

Francisco Antonio da Silva Pimentel.
José Maria de Magalhães.
Miguel Maria da Cunha.

**Fazendeiros de Assucar e
Aguardente.**

Francisco Domingues da Costa.
José Pereira dos Santos, nº 5.
Paulo Antonio Gonçalves.
Viuva de Francisco Duarte Silva.

**Fazendeiros e Lavradores
de Café.**

Adeodato Gonçalves Rico.
Adeodato José Ferreira.
Adeodato José Gonçalves Rico, sobrinho
Adeodato José Soares.
Adeodato José da Silva.
Adeodato de Souza de Azeredo Coutinho.
Agostinho de Paula Mello.
Agostinho dos Reis Alves.
Albino Antonio Rodrigues.
Albino José Ferreira.
Albino José dos Santos.
Albino Pereira Antunes.
Albino da Silva Santos.
Alexandre José da Silva.
Alexandre José da Silva, junior.
Alexandre Maximo de Oliveira Castro.
Alexandrino Gomes de Oliveira.
Alexandrino José Ferreira.
Alexandrino José Fogaça.
Alexandrino Pereira dos Santos.
Alexandrino Ribeiro da Cunha.
Amado José Coutinho.
Americo José de Oliveira.
Anacleto Coelho de Amim.
Anacleto Elias da Encarnação.
Anacleto Ferrelra Gomes.
Angelo José dos Santos.
Angelo José de Oliveira.
D. Anna Joaquina Candida.
Anastacio Ferreira Gomes.
Anastacio José dos Santos.
Anselmo Rodrigues da Costa.
Antonio Alves Coutinho.
Antonio Alves de Figueiredo.
Antonio Angelo da Motta.
Antonio Augusto de Abreu Rangel.
Antonio Barbosa de Andrade.
Antonio Barbosa.
Antonio Bernardes de Assis.
Antonio Bernardes de Lorena.
Antonio Carlos de Bulhões.
Antonio da Costa Reis.
Antonio da Costa e Silva.
Antonio da Costa Simas.
Antonio da Costa Simas Netto.
Antonio do Couto Rangel.
Antonio Cutrim da Silva.
Antonio Fernandes de Abreu.

- Antonio Fernandes Machado.
 Antonio Ferr* de Albuquerque Torres.
 Antonio Ferreira Braga.
 Antonio Ferreira Lima Fogaça.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Antonio Francisco da Costa.
 Antonio Francisco Ferreira.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Francisco Rodrigues.
 Antonio Furtado de Mendonça.
 Antonio Gomes Coutinho.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Antonio Gomes dos Santos.
 Antonio Gonçalves de Figueiredo.
 Antonio Gonçalves Lima, sobrinho.
 Antonio Joaquim Canuto.
 Antonio Joaquim de Moraes.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Joaquim Pinheiro.
 Antonio Joaquim dos Reis.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Joaquim de Torres Braga, ¶ 3.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Alves Sorte.
 Antonio José de Brito.
 Antonio José da Costa.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Ferreira de Mendonça.
 Antonio José Ferreira Vallongo.
 Antonio José Gomes da Silva.
 Antonio José de Marins.
 Antonio José Pacheco.
 Antonio José da Paixão.
 Antonio José Penetra.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio José da Silva Cardoso.
 Antonio José da Silva Pimenta.
 Antonio José da Silva, pai.
 Antonio José da Silva, filho.
 Antonio José da Silva Siqueira.
 Antonio Luiz Barbosa.
 Antonio Luiz Barbosa da Costa.
 Antonio Luiz da Costa.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio Luiz da Silva.
 Antonio Machado da Cunha.
 Antonio Manoel de Gouvêa.
 Antonio Manoel Pereira.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Maria Procopio.
 Antonio Martins Pinheiro.
 Antonio Mendes dos Santos.
 Antonio Monteiro Guimarães.
 Antonio Muniz Barreto.
 Antonio Muniz de Oliveira.
 Antonio Nunes de Oliveira.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Pacheco da Cunha.
 Antonio Paes Sardinha.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Pereira da Cruz.
 Antonio Porcino Quintanilha.
 Antonio Posseço da Silva.
 Antonio Ramos de Oliveira.
 Antonio Raymundo Carneiro.
 Antonio Rangel Peçanha.
 Antonio Rangel Pereira.
 Antonio Ribeiro de Mendonça.
 Antonio de Souza Braga.
 Antonio de Souza Marmello.
 Antonio da Silva Costa.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Viegas do Espirito Santo.
 Antonio Vidal Rodrigues.
 Antonio Vieira Coutinho.
 Antonio Vieira Fernandes.
 Antonio Vieira de Oliveira.
 Antonio Vieira da Silva.
 Aureliano José de Almeida.
 Aureliano José de Castilho.
 Aureliano de Marins.
 Balbino José de Azeredo.
 Bazilio Antonio de Brito.
 Bazilio Joaquim da Silva.
 Bazilio José Gomes.
 Bazilio José de Moraes.
 Belmiro Antonio de Cêa.
 Belchior Onorio de Oliveira Gago.
 Belchior Prado da Silva Lemos.
 Belchior Simões Curvello.
 Belarmino José Ricardo de Siqueira.
 Benjamim José dos Santos.
 Bento Alves de Souza, sobrinho.
 Bento Ayres da Costa.
 Bento Cardim da Silva.
 Bento José Ferreira Lima.
 Bento Manoel Pinto.
 D. Bernardina Maria dos Santos.
 Bernardino Antonio Torres.
 Bernardino Antunes de Mattos.
 Bernardino Ferreira de Mello.
 Bernardino José de Lorena.
 Bernardino José de Sá.
 Bernardino de Souza Barreto.
 Bernardo Coelho de Saldanha.
 Bernardo da Costa Faguundes Durmoel.
 Bernardo José de Assis.
 Bernardo José da Silva.
 Bernardo José de Souza.

Bernardo Luiz de Bulhões.
 Bernardo Luiz Gonçalves.
 Bernardo Paes de Amorim Machado.
 Camillo José da Costa.
 Camillo José de Marins.
 Camillo José dos Santos.
 Dr. Candido de Azeredo Coutinho, * 5.
 Candlido José de Souza.
 Candido Luiz Ferreira Nunes.
 Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.
 Carlos José de Figueiredo.
 Carlos José de Oliveira Fradique.
 Carlos José de Siqueira Quintanilha.
 Carlos da Silva Pinto.
 Casimiro José de Araujo.
 Celestino José Ribeiro.
 Cesario Manoel de Azeredo.
 Cesario M^o de Azeredo Cout^o, sobrinho.
 Chrisplm Antonio José Ferreira.
 Claudio Cardoso da Silva.
 Claudino José Ferreira.
 Claudino Luiz da Costa.
 Claudio José de Marins.
 Clemente Vieira dos Santos.
 Concordio José de Oliveira.
 Custodio José de Araujo.
 Custodio José de Castro.
 Custodio José Cutrim da Silva.
 Custodio José dos Santos.
 Cypriano Luiz Manoel.
 Demetrio José de Oliveira.
 Diamantino José Cardim.
 Diogo Gonçalves Lima.
 Dionysio Antonio de Faria.
 Domclano Gomes Coutinho.
 Domiciano José dos Reis.
 Domingus Alves de Mello.
 Domingos Aut^o de Araujo Quintanilha.
 Domingos Antonio da Paixão.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos Francisco de Carvalho.
 Domingos João Carneiro.
 Domingos Silverio de Marina.
 Domingos Vieira da Costa.
 D. Dorothea Maria do Espirito Santo.
 Eleuterio José da Silva.
 Eleuterio José de Souza.
 Emygdio José de Aranjó.
 Emygdio José dos Santos.
 Ephigenio Lobo Rangel.
 Estevão Gomes da Silva.
 Eugenio Alves de Souza.
 Eugenio Gomes da Rocha.
 Eugenio Lobo Rangel.
 Ezequiel Ferreira da Silva.
 Ezequiel José dos Santos.
 Faustino Antonio de Araujo.
 Faustino Ferreira de Mello.
 Fabricio Furtado de Mendonça.
 Felicissimo Duarte dos Santos Silva.
 Felicissimo Gonçalves Rico.
 Felicissimo José Ferreira.
 Felicissimo José Gomes.
 Felicissimo José de Marins.
 Felicissimo José dos Santos.
 Felicissimo José de Sant'Anna.
 Felicissimo José da Silva.
 Felicissimo José Victorino.
 Felicissimo José Vieira.
 Feliciano Luiz Pereira.
 Felicio José de Azeredo.
 Felipe da Costa Ferrelra.
 Felipe Nery Quintanilha.
 Felix Alves Rangel.
 Felix da Costa Cardoso.
 Felizardo Machado de Oliveira.
 Felizardo Rodrigues da Silva.
 Fernando José Paulo de Oliveira.
 Fidelis Antonio dos Santos Freitas.
 Fidelis Francisco das Chagas.
 Fidelis José de Marins.
 Firmino de Araujo Souza.
 Firmino José de Oliveira.
 Florentino José Nunes.
 Florentino José da Silva.
 Florencio Francisco de Oliveira.
 Floriano Freire Barbosa.
 Floriano José de Oliveira.
 Floriano José Vieira.
 Fortunato José da Silva.
 Fulgencio de Paula Nunes.
 Francisco Alves da Costa.
 Francisco Alves Gomes.
 Francisco Alves de Mendonça.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco de Amorim Machado.
 Francisco Antonio de Assis.
 Francisco Antonio de Brito.
 Francisco Antonio da Cunha.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio Monteiro.
 Francisco Antonio da Silva.
 Francisco Antonio da Paixão e Oliveira.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco das Chagas do Amor Divino.
 Francisco Claudio do Espirito Santo.
 Francisco Domingues da Costa.
 Francisco Duarte dos Santos.
 Francisco Ferreira Nunes Machado.
 Francisco Ferreira de Oliveira.
 Francisco Ferreira dos Santos.

Francisco Ferreira da Veiga.
 Francisco Freire Galdino.
 Francisco Freire de Mendonça.
 Francisco José da Costa Machado.
 Francisco José da Costa.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José de Nazareth.
 Francisco José Nunes Fagundes.
 Francisco José de Oliveira Vianna.
 Francisco José de Paula da Fonseca.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Teixeira.
 Francisco Luiz de Oliveira.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Manoel de Souza Barreto.
 Francisco Marcellino.
 Francisco de Manhães.
 Francisco Martins Gomes, sobrinho.
 Francisco Nunes da Silva.
 Francisco de Paula Grugel.
 Francisco de Paula Ribeiro.
 Francisco Pedro Pacheco.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco Ramos Vianna.
 Francisco Ramos Vianna Lobo.
 Francisco Rangel de Freitas.
 Francisco dos Reis Alves.
 Francisco dos Santos Pinto Bandeira.
 Francisco Severiano de Macedo.
 Francisco da Silva.
 Francisco Xavier Pinheiro.
 Francisco Xavier Pinto dos Santos.
 Francisco Vieira de Oliveira.
 Gabriel Ferreira de Mello.
 Gabriel José Alves.
 Geraldino José de Azeredo.
 Geraldino José de Souza.
 Gerardo José de Oliveira.
 Gerardo José Ramos.
 Gonçalo José de Amorim.
 Gregorio Justiniano de Carvalho.
 Honorio José Ribeiro.
 Hygino José Maria.
 Hygino Teixeira de Souza.
 Ignacio Alves da Silva.
 Ignacio de Araujo Quintanilha.
 Ignacio Ferreira da Silva.
 Ignacio José Lourenço.
 Ignacio da Silva Henriques.
 Isafas Antonio de Araujo.
 Isafas Antonio Corrêa.
 Isafas Francisco de Amorim.
 Isafas José da Silva.
 Jacintho José Gonçalves.
 Jacintho José de Oliveira.
 Januario José da Silva.
 Jeronymo Francisco de Oliveira.
 Jeronymo Francisco Pereira.
 Jeronymo Gomes Lima.
 João de Almeida Marques.
 João Alves de Carvalho.
 João Alves Pacheco.
 João Alves de Mello.
 João Alves Rodrigues.
 João Alves da Silva.
 João Antonio de Oliveira.
 João Antonio Pinheiro.
 João Baptista dos Santos Moraes.
 João Baptista de Souza.
 João Cardoso de Siqueira.
 João Coelho de Amim.
 João da Costa Gomes.
 João da Costa Guimarães.
 João Coutinho Pereira.
 João do Couto Ferreira.
 João Damasceno de Figueiredo Telxela.
 João Dias de Souza.
 João Duarte dos Santos.
 João Fernandes de Oliveira.
 João Fernandes da Silva.
 João Ferreira Domingues.
 João Ferreira Rangel Macedo.
 João Ferreira da Silva.
 João Francisco Bezerra.
 João Francisco das Chagas.
 João Gomes Coutinho Lima.
 João Gomes Ferreira.
 Dr. João Gonçalves Coelho.
 João Gonçalves Rico.
 João Gondolo dos Santos.
 João José da Costa.
 João José Ferreira Lima.
 João José da Paixão.
 João José Pires.
 João José da Silva.
 João José de Souza.
 João José do Valle.
 João Lopes Carvalhaes.
 João Luiz Braga.
 João Luiz da Costa.
 João Luiz Nogueira.
 João Luiz Rangel.
 João Manoel Quintos da Costa.
 João de Marins Ferreira.
 João Messias da Cunha.
 João Nepomuceno Vieira.
 João de Paula Grugel.
 João Pedro Gones.
 João Pereira das Neves.
 João Pereira da Silva.
 João Quintos Coutinho de Menezes.
 João Ribello de Almeida.

João Rodrigues da Costa.
 João da Silveira Dutra.
 João Vieira de Carvalho.
 Joaquim Alves Carneiro.
 Joaquim Alves de Mello.
 Joaquim Antonio de Assis.
 Joaquim da Costa Simas.
 Joaquim de Deus Teixeira.
 Joaquim Francisco de Oliveira.
 Joaquim Francisco dos Reis.
 Joaquim Francisco Rodrigues.
 Joaquim José Guimarães.
 Joaquim José Justiniano.
 Joaquim José Machado.
 Joaquim José da Paixão.
 Joaquim José Pereira.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim José de Souza.
 Joaquim Leandro Gomes.
 Joaquim Luiz Alves.
 Joaquim Luiz de Azeredo Coutinho.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Luiz de Marins.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 Joaquim Luiz Penetra.
 Joaquim Luiz da Rocha Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Manoel da Costa.
 Joaquim Manoel Gonçalves Vieira.
 Joaquim Mariano Alves de Castro.
 Joaquim Mariano de Marins.
 Joaquim de Marins Barreto.
 Joaquim Martins da Silva Parreira.
 Joaquim Mendes dos Santos.
 Joaquim de Oliveira Castro Vianna.
 Joaquim Pedro da Costa.
 Joaquim Pinto de Mendonça.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim da Silva Antunes.
 Joaquim da Silva Martins.
 Joaquim da Silva Valle de Azevedo.
 Joaquim de Souza Marmello.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Vieira dos Santos.
 José Alves Ferreira.
 José Alves Freitas.
 José Alves de Moraes.
 José Alves de Souza, sobrinho.
 José de Amorim Machado.
 José Antonio de Araújo.
 José Antonio de Araujo.
 José Antonio Ferreira.
 José Antonio de Magalhães Bastos.
 José Antonio Pereira.
 José Antonio da Silveira.
 José Antonio da Silva.
 José Antonio da Silva Pimenta.
 José Antonio Teixeira.
 José Barbosa dos Santos.
 José Bazilio de Souza.
 José Bernardes de Lorena.
 José Bernardes de Souza.
 José Caetano Perelra.
 José Carciolo Pinto Garcia.
 José Carlos da Fonseca.
 José Carlos Pereira da Rosa.
 José Coelho de Lemos.
 José Coelho de Oliveira.
 José Coelho de Saldanha.
 José Coelho de Santa Anna.
 José da Costa Ramos.
 José da Costa Simas.
 José da Costa Simas, sobrinho.
 José Custodio de Araujo.
 José Custodio dos Reis.
 José Dias Carvalhaes.
 José Felipe de Azevedo.
 José Fernandes da Trindade.
 José Ferreira Gomes.
 José Ferreira Lima.
 José da Fontoura Carneiro.
 José Francisco de Carvalho.
 José Francisco de Carvalho Souza.
 José Francisco Faleiros.
 José Francisco Ferreira.
 José Francisco Marins.
 José Francisco da Rocha.
 José Francisco Rodrigues.
 José Francisco da Rosa.
 José Francisco dos Santos.
 José Francisco Vieira.
 José Gonçalves Athayde.
 José Gonçalves de Farias.
 José Gonçalves Leal.
 José Gonçalves de Oliveira Monteiro.
 José Gonçalves Pires.
 José Gonçalves Ribeiro.
 José Gonçalves Rico.
 José Ignacio Pereira Dias.
 José Ignacio Rodrigues.
 José Joaquim de Albuquerque, 3.
 José Joaquim de Almeida.
 José Joaquim Canuto.
 José Joaquim Carneiro.
 José Joaquim de Castro.
 José Joaquim Domiciano Muniz.
 José Joaquim da Fonseca.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Joaquim da Paixão.

José Joaquim Penetra.
 José Joaquim de Sant'Anna.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim da Silva Bonito.
 José Joaquim de Souza.
 José Joaquim Tosta.
 José Lopes Ferreira.
 José Luiz Antunes.
 José Luiz Riheiro.
 José Luiz da Silva.
 José Luiz da Silva Barbosa.
 José de Magalhães Quintanilha.
 José Manoel dos Santos.
 José Mariano Pereira.
 José de Mattos Frazão.
 José Muniz de Oliveira.
 José Nogueira da Silva.
 José Nunes da Rosa.
 José de Oliveira do Espirito Santo.
 José de Oliveira Gago.
 José de Paula Grugel.
 José Paulo de Souza.
 José Pedro da Costa.
 José Pedro Gomes.
 José Pedro Simões.
 José Pereira Machado.
 José Pereira dos Santos, ✱ 5.
 José Pereira de Souza.
 José Ribeiro de Almeida.
 José Ribeiro de Cêa.
 José Rodrigues da Costa.
 José Rodrigues de Figueiredo.
 José da Silva Carvalho.
 José da Silva Ferreira Mattos.
 José da Silva Lima.
 José da Silva Moreira.
 José da Silveira Henriques Dutra, ✱ 6.
 José de Souza Fernandes.
 José de Souza Marmello.
 José Vieira da Silva.
 José Vicente Ferreira.
 José Víctor do Valle.
 José Victorino de Sá.
 José Victorino Teixeira.
 José Victorino Teixeira, junior.
 Jovita Sabino Alves Fontes.
 Justiniano de Amorim Machado.
 Justiniano da Costa Simas.
 Justiniano Francisco de Marins.
 Justiniano Gomes da Silva.
 Justiniano José de Mendonça e Silva.
 Justiniano Manoel Freire.
 Justino Alberto Ribeiro.
 Ladislão de Araujo Quintanilha.
 Ladislão Manoel de Oliveira.
 Laudegario Dias Carvalhaes.
 Laudegario José de Mello.
 Laudegario José Quintanilha.
 Laudegario José da Silva.
 Lauriano Antonio de Marins.
 Laurindo Antonio Rodrigues.
 Laurindo Elias Alves.
 Laurindo José da Paixão.
 Laurentino José Coelho.
 Laurentino José da Costa.
 Laurentino José Gomes.
 Lauro José da Silva.
 Leandro Antonio Ferreira Nunes.
 Leandro Antonio Rodrigues.
 Leandro Antonio dos Santos.
 Leandro Antonio Quintanilha.
 Leobaldino Lopes da Silva.
 Leonardo José Coelho.
 Leonidio José Pires.
 Liberato José Ferreira.
 Liberato José Lopes.
 Liberato José Maria.
 Lino Barbosa de Souza Pereira.
 Lourenço José Marcellino.
 Lucio José da Silva.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio de Farias.
 Luiz Antonio de Oliveira Robálo.
 Luiz Ferreira Lima.
 Luiz Ferreira Nunes.
 Luiz Francisco Braga.
 Luiz Gomes da Rosa.
 Luiz Gomes da Silva.
 Luiz José de Almeida.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José de Oliveira.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José de Souza.
 Luiz Manoel da Costa.
 Luiz Manoel Vieira.
 Luiz Mariano Rodrigues.
 Luiz Marques Machado.
 Luiz Rodrigues da Silva.
 Luiz Vicente Alves da Silva.
 Mamede José Ferreira.
 Manoel de Almeida Marques.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Antonio Pereira.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Antonio da Silva Torráo.
 Manoel Antunes d'Assumpção.
 Manoel Apollinario da Silva.
 Manoel Bernardes do Espirito Santo.
 Manoel Cardoso Linhares.

- Manoel Carlos de Mello.
 Manoel Coelho Cardoso.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel da Costa Vaz.
 Manoel Custodio da Silva.
 Manoel Cypriano da Motta.
 Manoel Felicto Freire.
 Manoel Fernandes da Trindade.
 Manoel Ferreira do Amaral.
 Manoel Ferrelra Rangel.
 Manoel Ferreira da Rosa.
 Manoel Ferreira da Silva Noronha.
 Manoel Ferrelra da Silva.
 Manoel Francisco Barreto.
 Manoel Francisco de Brito.
 Manoel Francisco Muniz.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Francisco da Focha Costa.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel Freire da Costa.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Joaquim de Athalde.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Joaquim Muniz.
 Manoel Joaquim Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel José de Amorim.
 Manoel José Cordeiro.
 Manoel José da Costa.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José Ferreira da Silva.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Lopes.
 Manoel José Moreira de Carvalho.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Pena de Carvalho.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Leite Perelra.
 Manoel Lopes Rangel.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Luiz Telxeira.
 Manoel Mariano Pereira.
 Manoel Martins de Azevedo.
 Manoel Martins do Couto.
 Manoel de Oliveira Coutinho.
 Manoel de Oliveira Bixo.
 Manoel de Oliveira Castro Vianna.
 Manoel de Oliveira do Espirito Santo.
 Manoel Rodrigues Ventura.
 Manoel da Silva Leal.
 Manoel da Silva Martins.
 Manoel da Silva Ramos.
 Manoel de Souza Couto.
 Manoel de Souza Ribeiro.
 Manoel Victor de Oliveira.
 Manoel Vieira Rangel.
 Marcellino dos Santos de Azeredo Couto.
 Marcello Antonio da Silva.
 Marcello Corrêa da Rosa.
 Marcello Corrêa da Rosa Quintos.
 Marcolino Antunes da Costa.
 Marcolino José da Costa Gulmarães.
 Mariano Joaquim de Marina.
 Mariano José de Almeida.
 Mariano José Coutinho.
 Mariano José Ferreira.
 Mariano José Pereira.
 Mariano José da Silva.
 Martiniano José do Nascimento.
 Melquiades Monteiro.
 Messias Luiz dos Santos.
 Miguel Coelho de Sa'danha.
 Miguel Ferreira Torres Braga.
 Miguel Lobo Rangel.
 Miguel José de Abreu Rangel.
 Miguel José dos Santos.
 Miguel José dos Santos Verenil.
 Miguel José Sudré.
 Nosarlio Antonio Barbosa.
 Olegario José Nunes Martins.
 Patricio José dos Santos.
 Paulino Antonio de Albuquerque.
 Placido da Silva Ramalho.
 Pedro Antonio de Araujo.
 Pedro Antonio Gonçalves.
 Pedro Freire Barbosa.
 Pedro Freire Sardinha.
 Pedro José Celestino.
 Pedro José Ferreira de Macedo.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 Pedro José Nolasco.
 Pedro Lourenço Torres.
 Pedro de Oliveira e Silva.
 Polycarpo Ferreira de Albuquerque.
 Polydoro José da Costa.
 Quirino Fernandes Furtado.
 Quirino Nepomuceno Vieira.
 Reginaldo José Nogueira.
 Rufino Vieira da Silva.
 Sabino José Pereira.
 Salustiano José da Cunha.
 Salustiano de Souza Couto.
 Salvador Freire Barbosa.
 Santos Emygdio da Silva.
 Sebastião Coelho de Lemos.
 Sebastião José de Carvalho.
 Sebastião dos Reis Alves.
 Serafim Nunes Rangel.
 Severiano José da Silva.

Simeão Soares de Azevedo.
Theodoro Rangel Pereira.
Thomaz Luiz Pereira.
Thomaz Luiz dos Santos.
Thomaz José de Araujo.
Thomaz José Nunes.
Thomaz Nabuco de Oliveira Gago.
Valeriano Antonio Gonçalves.
Valeriano José de Oliveira.
Valerio Antonio da Costa.

Vicente Alves da Silva.
Vicente Ferreira da Rosa.
Vicente Gomes de Oliveira.
Vicente da Silva Lemos.
Victor José Vieira.
Victorino de Mello e Silva.
Victorio Gomes Coutinho.
Vidal Antonio Ferreira.
Wencesláo José da Silva.
Zeferino José de Souza Vianna.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIÃO DE ARARUAMA.

Subdelegado.

Dorotheo da Silva Pereira.

Supplentes.

Major Carlos de Sá Carvalho, † 3.
Fortunato Antunes de Figueiredo.
Capitão José Pereira da Costa Vieira.
Antonio Baptista Lopes.
Joaquim Gomes Marinho.
Manoel Alves de Mello.

Juizes de Paz (1º Districto).

Felippe Alves Pereira.
José Pinto Ribeiro.
Justino José da Cunha.
Severino Nunes de Figueiredo.

Supplentes.

José Machado Guimarães.
José Emiliano de Cêa e Almeida.
Antonio Luiz de Oliveira.
Dorotheo da Silva Pereira.

Escrivão.

Francisco Manoel de Carvalho.

Juizes de Paz (2º Districto).

Antonio Luiz de Rezende.
José Ferreira Pires.
Antonio Francisco Furtado de Mendonça.
Amando Gomes Marinho.

Supplentes.

Custodio Nogueira Rodrigues.
Francisco Antunes Marinho, † 2.
Antonio da Silva Coelho.
Joaquim José Corrêa.

Escrivão.

Antonio José d'Amorim.

Vigario Collado e da Vara.

Padre José Ferreira dos Santos, † 3.

Escrivão do Juizo Ecclesiastico.

Antonio José de Amorim.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora da Penha.
Capella de S. Anna, em Iguaba Grande.
Capella particular em Paraty.

Agente do Correio.

Antonio de Azevedo Gomes.

Instrucção primaria.

Inspector parochial.

Joaquim Marinho de Queiroz, † 5.

Professores.

De meninos.—Joaq.^m Ferr.^a dos Santos.

De meninas.—D. Narcisca Ferr.^a Atalala.

Medico.

Dr. Francisco Gomes da Motta.

Boticarios.

Antonio de Azevedo Gomes.
Francisco Muniz de Medeiros.

Negociantes.

Fazendas, louça, ferragens, seccos
e molhados.

Adeodato José Corrêa.
Antonio José Barbosa.
Antonio José de Freitas Sebrão.
Antonio José dos Santos.
Antonio José dos Santos & C.
Antonio Monteiro Cardoso.
Antonio Pereira da Cruz.
Antonio dos Santos Cardoso.
Antonio dos Santos Carvalho.
Bazilio José Antunes.
Belarmino José Quintanilha.
Bragança, Irmão & Oliveira.
Custodio da Silva Maia.
Domiciano José de Siqueira.
Domingos de Oliveira Santos.
Eleuterio Francisco de Moraes.
Faustino Ribeiro Guimarães.
Felicissimo & Pereira.
Francisco Antunes da Silva.
Francisco da Costa Magalhães.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco Rodrigues Vargas.
Francisco Teixeira da Silva.
Ignacio José Baptista.
João Antonio Rodrigues Lima.
João Bento Vasques.
João Paulo Nepomuceno.
Joaquim José Corrêa.
Joaquim José Moreira & C.

Joaquim Pinto Pinheiro.
 José Alves de Campos.
 José Antonio.
 José Luiz de Souza.
 José Ribeiro da Silva.
 José de Souza Pereira.
 Luciano Dias Pereira Seabra.
 Luiz Antonio Vielra.
 Manoel Antonio Porfirio.
 Manoel da Costa e Silva.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Rodrigues Ferraz.
 Mendonça & Irmão.
 Ovidio José Lopes.
 Paulino Pinto Pinheiro.
 Teixeira & Santos.

Alfaiates.

Antonio da Cunha Magalhães.
 Joaquim José dos Santos.
 José Manoel de Souza Machado.
 Mariano José Pereira.

Sapateiros.

Francisco de Farias.
 Joaquim Gomes de Souza Bltencourt.
 Luiz Lopes da Costa e Castro.

Padarias.

Antonio da Costa Nunes.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Francisco Pinto Pinheiro.
 Geraldino Pereira.
 Maria Luiza.
 Vicente Grondone.

Ferreiros.

Alexandrino Thomaz de Miranda.
 Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Firmiano de Souza Mello.
 Luiz Gonçalves.

Carpinteiros.

Bernardino José de Oliveira.
 João Hippolyto de Miranda.
 Luiz Gonçalves Marinho.

Pedreiros.

Antonio José Guedes.
 Apollinario José dos Reis.
 Celestino José da Silva.
 Jeronymo Teixeira.

Selleiros e correeiros.

Antonio Manoel Mauricio.
 José Alves de Campos.

Olarias.

Antonio da Silva Coelho.
 Francisco Antunes da Silva.
 Franc° Alves de Azev° Macedo, † 3, † 4.
 José Pires Ferreira.
 Marcellino José Leite.

Caceiras e Fornos de fazer Cal.

Francisco Antunes da Silva.
 Dr. Joaquim Antunes de Figueiredo.
 Manoel José Rodrigues.

Fazendeiros de assucar e aguardente.

Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Rodrigues do Conto, † 5.
 Carlos de Sá Carvalho, † 3.
 D. Fortunata, Viuva de Antonio Pires Paulino.
 Felipe Alves Pereira.
 Coronel Francisco Alvares de Azevedo Macedo, † 3, † 4.
 Francisco Antunes Marinho, † 2.
 José Luiz de Souza, † 5.

Fazendeiros e Lavradores de café e Criadores.

Adeodato José Luiz.
 Adeodato José de Alcantara.
 Adeodato José de Siqueira.
 Affonso da Silva Penna.
 Agostinho Manoel Ramalho.
 Aleixo da Costa Coutinho.
 Amando Gomes Marinho.
 Anacleto José Nogueira.
 André Alves Monteiro.
 André Joaquim Coelho.
 Padre André Joaquim da Motta.
 André Vaz.
 Antonio Alves d'Assumpção.
 Antonio Alves da Silva.
 Antonio Alves.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Alves Vianna.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves Lima.
 Antonio Alves Canellas.
 Antonio Antunes Ferreira.
 Antonio Antunes Quintanilha.
 Antonio de Almeida Barreto.
 Antonio de Alcantara de Figueiredo.
 Antonio Baptista Lopes.
 Antonio Corrêa da Paixão.
 Antonio Felipe de S. Thiago.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio Francisco da Costa,

Antonio Francisco Elesbão.
 Antonio Francisco Lopes.
 Antonio José de Araujo.
 Antonio José Barbôsa.
 Antonio José de Freitas Sebrão.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Leite Pereira.
 Antonio José da Motta.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Lopes da Costa e Castro.
 Antonio Luiz Leite.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Antonio Luiz de Rezende.
 Antonio Luiz de Souza.
 Antonio Machado de Farias.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Mariano de Carvalho.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Antonio Martins Vieira.
 Antonio Matheus de Carvalho.
 Antonio Mathias dos Santos.
 Antonio Monteiro da Silva.
 Antonio Nunes de Almeida.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Pedro Quintanilha.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pereira Couto.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Antonio Rodrigues do Couto, nº 5.
 Antonio dos Santos Gabino.
 Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Coelho.
 Antonio da Silva Fulgosa.
 Antonio Soares Monteiro.
 Antonio Sudré Duarte.
 Apollinario José Corrêa.
 Apollinario José dos Reis.
 Bazilio José Antunes.
 Bazilio José de Oliveira Gago.
 Bazilio José Quintanilha.
 Bazilio José da Silva.
 Belarmino Ricardo de Almeida.
 Belchior Antonio de Brito.
 Bellzario José de Carvalho.
 Benedicto Antonio da Silva.
 Benedicto José de Moraes.
 Benedicto Nunes de Almeida.
 Benevenuto Alves Itodrigues.
 Bernardino Francisco dos Santos.
 Bernardino José de Amorim.
 Bernardo Ferreira de Sant'Anna.
 Bernardo José de Castro.
 Bernardo de Sá Lima.
 Bento José Gomes.
 Bento José Lahre.
 Bento José Martins.
 Bento José de Oliveira.
 Bento de Oliveira Cruz.
 Caetano Peres Gameiro.
 Candido Manoel de Pfra.
 Candido José da Silva.
 Carlos José Duarte.
 Carlos José de Sá Carvalho, nº 3.
 D. Catharina de Senne.
 Cesario Manoel Quintanilha.
 Cesario Mariano de Souza.
 Cesarlo Pereira.
 Clementino José Leite.
 Constantino José de Carvalho.
 Constantino José de Oliveira.
 Custodio Nogueira Rodrigues.
 Cypriano Gonçalves Barreto.
 Cypriano da Silva.
 Cyrillo José de Faria.
 David José de Oliveira de Rezende.
 Domingos Alves de Moura.
 Domingos Antonio Quintanilha.
 Domingos da Cunha Gulmarães.
 Domingos Gomes dos Santos.
 Domingos José de Almeida.
 Dorotheo da Silva Pereira.
 Dorotheo da Silva Pereira, junior.
 Duarte Luiz Pereira.
 D. Edelvira, viuva de Cesario Manoel Quintanilha.
 Eleuterio Francisco de Menezes.
 Elizario José de Muros.
 D. Emerenciana Rosa do Sacramento.
 Emilio Gomes dos Santos.
 Estulano José Ferreira.
 Eulalio Duarte Pereira.
 Felicio Antonio do Espirito Santo.
 Felicissimo Antonio de Almeida.
 Felicissimo Antonio dos Santos.
 Felicissimo José Antunes.
 Felicissimo José Coelho.
 Felicissimo José Corrêa.
 Felicissimo José Quintanilha.
 Felicissimo José de Mattos.
 Felicissimo José da Silva.
 Felipe Pereira de Ceia.
 Felipe Rodrigues de Azeredo.
 Felizardo José de Oliveira.
 Felizardo Manoel Quintanilha.
 Florentino Ferreira Nunes.
 Florentino José Cardoso.
 Florentino José de Souza.
 Fortunato Antonio Luiz de Souza.
 Fortunato Antonio Itodrigues da Costa.
 Fortunato Pereira d'Assumpção.

Francisco Alvares de Azevedo Macedo, 3, 4.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Alves Vianna.
 Francisco Antonio de Sá.
 Francisco Antonio Ferreira.
 Francisco Antonio da Fonseca.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antonio Rangel.
 Francisco Antunes Marinho, 2.
 Francisco Baptista de Almeida.
 Francisco Caldeira Penedo.
 Francisco Cardoso Leite.
 Francisco da Costa Pereira.
 Francisco Gonçalves Louro.
 Francisco Gonçalves Igreja.
 Francisco Gomes Marinho.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco José Ferreira Caridade.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco José de Marins.
 Francisco José da Silva.
 Francisco José Vieira.
 Francisco Lauriano da Silva.
 Francisco Lopes Lima.
 Francisco Luiz Quintanilha.
 Francisco Machado Freire.
 Francisco Machado Leitão.
 Francisco Manoel de Carvalho.
 Francisco Manoel do Nascimento.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Manoel de Anxieta.
 Francisco Manoel de Brito.
 Francisco Muniz de Medeiros.
 Francisco Nunes de Almeida.
 Francisco Pereira da Costa Vieira.
 Francisco Ribeiro do Amaral.
 Francisco Rodrigues do Couto.
 Francisco Rodrigues Bravo.
 Francisco de Sá Lima.
 Francisco dos Santos Miquilino.
 Francisco da Silva Ramalho.
 Francisco Soares Monteiro.
 Francisco Soares Moreno.
 Gabriel Antonio de Araujo.
 Gabriel Francisco de Araujo.
 Galdino Antonio Felício.
 Geraldo Alves de Mello.
 Guilherme da Silva Lima.
 Hilario José de Abreu.
 Hilario José da Fonseca.
 Hippolyto José da Silva.
 Henrique Dias de Nazareth.
 Ignacio dos Santos Moura.
 Ignacio Francisco da Silva.
 Ignacio José de Souza.
 Ignacio Manoel de Souza.
 Ignacio Lopes Leite.
 Isaías José de Mendonça.
 Isaías Francisco da Silva.
 Isidoro José da Silva.
 Jeronymo Gomes dos Santos.
 Jeronymo Soares dos Reis.
 João Antonio Pereira dos Santos.
 João Antonio dos Reis.
 João Antonio da Silva Arruda.
 João Antonio da Silva.
 João Barbosa de Azeredo Coutinho.
 João Bento Vasques.
 João Cardoso de Siqueira, sobrinho.
 João Dias de Oliveira.
 João Ferreira Urbano.
 João Ferreira da Veiga.
 João Francisco de Alcantara.
 João Francisco Gomes dos Santos.
 João Francisco da Silva Figueiredo.
 João Francisco da Silva Villanova.
 João Gomes Marinho.
 João Gonçalves Corrêa.
 João Gonçalves.
 João Hippolyto de Miranda.
 João José Fernandes.
 João José da Silva.
 João Lima.
 João Luiz Rangel.
 João Manoel de Brito.
 João Manoel de Lellis.
 João Manoel do Nascimento.
 João de Paula de Figueiredo.
 João Paulo de Miranda.
 João Pedro Cordeiro.
 João Pedro Nosario.
 João Pereira dos Santos.
 João Rodrigues Bastos.
 João Rodrigues de Brito.
 João Rodrigues de Souza.
 João da Silva Ribeiro.
 João de Souza Mendes.
 João Soares Monteiro.
 João Vaz da Silva.
 Joaquim Alves Vianna.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Bento de Oliveira.
 Joaquim Escorcio de Mendonça.
 Joaquim Francisco da Silva.
 Joaquim Gonçalves Igreja.
 Joaquim José Cardoso.
 Joaquim José Corrêa.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ferreira da Silva.
 Joaquim José Marinho.
 Joaquim José Rodrigues Labre.

- Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim Luiz de Almeida.
 Joaquim Luiz Gomes.
 Joaquim Luiz de Mendonça.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Mariano de Azevedo Soares,
 ✠ 5.
 Joaquim Marinho de Araujo.
 Joaquim Marinho de Queiroz, ✠ 5.
 Joaquim de Oliveira Cruz.
 Joaquim Rodrigues de Souza.
 Joaquim Vieira Dias.
 Joaquim Vieira Coelho.
 D. Joaquina Maria do Espirito Santo.
 D. Joaquina da Encarnação Pires.
 José Alves da Silva.
 José Alves dos Santos.
 José Alves Vianna.
 José Antonio de Amorim.
 José Antonio Duarte.
 José Antonio Guimarães, junlor.
 José Antonio Martins.
 José Antonio Quintanilha, junior.
 José Antonio Quintanilha.
 José Antonio da Silva.
 José de Bessa de Macedo.
 José de Bessa de Macedo, junior.
 José Caldeira Penedo.
 José da Costa Baptista.
 José Custodio Ramos.
 José Domingues de Siqueira.
 José Emiliano de Ceia e Almeida.
 José Philippe de S. Thiago.
 José Ferreira Pires.
 José Ferreira de Sant'Anna.
 Padre José Ferreira dos Santos.
 José Florencio de Abreu.
 José Florencio de Anchieta.
 José Francisco de Araujo.
 José Francisco Ferreira.
 José Escorcio Furtado de Mendonça.
 José Francisco de Marius.
 José Francisco de Souza.
 José Gomes de Almeida.
 José Gonçalves Marinho, junior.
 José Gonçalves de Sampaio.
 José Gonçalves Carreço.
 José Gonçalves dos Santos.
 José Joaquim de Araujo.
 José Joaquim de Carvalho.
 José Joaquim Lopes.
 José Luiz Escobar.
 José Luiz Pereira Guimarães.
 José Luiz de Souza, ✠ 5.
 José Luciano de Mendonça.
 José Machado Guimarães.
 José Manoel de Carvalho.
 José Manoel da Fonseca.
 José Manoel de Jesus.
 José Mariano Quintanilha.
 José Marinho de Marins.
 José Marinho de Marins.
 José Mariano.
 José Marinho Quintanilha.
 José Nosario Gomes.
 José de Oliveira Porto.
 José Paulo Vieira.
 José Pedro de Oliveira.
 José Pereira de Oliveira.
 Padre José Perelra dos Santos, ✠ 3,
 José Pedro de Rezende.
 José Pinto Ribeiro.
 José Ribeiro de Farias.
 José Rodrigues do Couto.
 José Rodrigues da Costa.
 José da Silva Rodrigues.
 José da Silva Oliveira.
 José de Souza Rodrigues.
 José Vieira Gonçalves.
 D. Justina Joaquina de Mendonça.
 Justino José da Cunha.
 Justiniano Lucas de Souza.
 Justino Napoleão Pereira.
 Justino Rodrigues Borges.
 Lauriano Alves de Oliveira.
 Lauriano Soares Monteiro.
 Laurentino Antonio Alves.
 Laurentino Antonio Gomes.
 Laurindo Borges Pereira.
 Laurindo Xavier de Castilho.
 Leandro Antonio Ferreira, ✠ 5.
 Leandro José Rodrigues.
 Leopoldino José de Souza.
 Liberato José Ferreira.
 Lino Alves Quintanilha.
 Luciano Escorcio de Siqueira.
 Ludovico José de Oliveira.
 Luiz Antonio Leite.
 Luiz Antonio do Nascimento.
 Luiz Antonio de Rezende.
 Luiz Antonio da Silva Arruda Junior.
 Luiz Antonio da Silva Arruda.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Luiz Jacomo de Carvalho.
 Luiz José Lopes.
 Luiz José da Silva.
 Luiz José Soares.
 Luiz Ramos Freire.
 D. Luiza Rosa Corrêa.
 D. Luiza Feliciano de Menezes.
 Manoel Agostinho da Silva.

- Dr. Manoel Alves de Moura.
 Manoel Alves de Mello.
 Manoel Antonio Cardoso.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Antonio Quintanilha.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Cardoso Leite.
 Manoel da Costa Gonçalves.
 Manoel Domiciano de Brito.
 Manoel Domingues da Costa.
 Manoel Estevão de Siqueira.
 Manoel Felipe de S. Thiago.
 Manoel Fernandes de Moura.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Jesus.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel Francisco dos Santos.
 Manoel Freire Barbosa.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Gonçalves Igreja.
 Manoel Gonçalves Igreja Filho.
 Manoel Gonçalves Igreja Netto.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Jacintho Vieira.
 Manoel Jacintho Vieira Junior.
 Manoel Joaquim de Almeida.
 Manoel Joaquim de Figueiredo.
 Manoel Joaquim Moreira.
 Manoel Joaquim de Mendonça.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel José Fernandes.
 Manoel José de Moraes.
 Manoel José de Oliveira.
 Manoel José Penetra.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel José Soares.
 Manoel Labre do Nascimento.
 Manoel Lauriano da Silva.
 Manoel Leite de Farias.
 Manoel Lopes Leite.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel Luiz Coelho.
 Manoel Luiz Coelho de Brito.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Manoel Marcellino dos Reis.
 Manoel Marinho Leão.
 Manoel Nunes de Almeida.
 Manoel Pereira de Ceia.
 Manoel Pereira da Hora.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel Rodrigues de Brito.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel da Silva Coelho.
 Manoel Vieira da Fonseca.
- D. Maria Columna de Menezes.
 D. Maria Hdefonsa de Lemos.
 Mariano Alexandrino Quintanilha.
 Mariano Machado.
 Mariano José de Santa Rita.
 Mariano José de Souza.
 Mariano José Leite.
 Marciano Joaquim Justiniano.
 Mathens Soares da Silva.
 Martinianno José Marinho.
 Martinho Gonçalves Igreja.
 Mathias José dos Santos.
 Mathias Rodrigues Lima.
 Maximiano Antonio Teixeira.
 Miguel Bonifacio de Mello.
 Miguel Telles de Almeida.
 Ovidio José Lopes.
 Olegario José de Oliveira.
 Olegario José de Souza.
 Pacifico Marinho do Couto.
 Paulo Nunes da Costa.
 Paulino Soutinho de Oliveira.
 Pedro Alexandrino Quintanilha.
 Pedro Alves Ferreira.
 Pedro José de Rezende.
 Pedro Torres Quintanilha.
 Possidonio José Alves.
 Raphael Pereira da Costa.
 Rodrigo José da Cunha.
 Roque Joaquim da Cruz.
 Salvador Alves de Bessa.
 Salvador Gregorio.
 Salvador Manoel da Silva.
 Salvador Vieira da Fonseca.
 Salustiano José de Carvalho.
 Sebastião Félix de Gusmão.
 Sebastião Gonçalves Barreto.
 Sebastião Rodrigues de Souza.
 D. Senhorinha Marinha do Bom Sucesso.
 Severino Nunes de Figueiredo.
 Silvestre Gomes.
 Silverio da Costa Marinho.
 Solidonio José de Marins.
 Theodolindo José da Silva.
 Theodoro Luis Alves Vianna.
 Wenceslão Joaquim Pêreira.
 Wenceslão dos Santos.
 Vicente Joaquim de Souza.
 Victorino de Barcellos Dutra.
 Vicente Luiz de Souza.
 Vicente Ferreira da Costa.
 Victorino José da Costa.
 Visconde de Itaboraity, 3, etc.
 Vicente Luiz de Carvalho.
 Zacharias Alves Fontes.

XXIV.— MUNICIPIO DA PARAHYBA DO SUL.

FREGUEZIA DE S. PEDRO E S. PAULO (VILLA).

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Barão do Piabanha, ¶ 2, ¶ 4.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Barão da Parahyba, ¶ 4.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos, ¶ 3, ¶ 6.

Augusto Cesar de Souza Freitas, ¶ 3.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha, ¶ 3, ¶ 5.

Secretario.

Guilherme Alvares de Oliveira.

Procurador.

Mariano Francisco das Chagas.

Fiscal.

Emilio José Nunes Furtado.

Porteiro.

Severo Antonio de Moraes.

Medico da camara e vaccinador.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Juiz Municipal, Orphãos, e Delegado.

Dr. Aprigio Ferreira Gomes, ¶ 6.

Substitutos do Juiz Municipal.

Dr. Braz Pereira Nunes.

Francisco José Leite Guimarães.

Antonio Rodrigues de Andrade França, ¶ 5.

Antonio da Silva Pereira de Azevedo.

Substitutos do Delegado.

Simão Dias dos Reis.

Francisco José Leite Guimarães.

Luiz Quirino da Rocha.

4°, 5° e 6°, Vagos.

Subdelegado.

Barão do Rio Novo, ¶ 3, ¶ 5.

Substitutos.

1° José Ramos da Rocha e Silva.

2°, 3°, 4°, 5°, 6° Vagos.

Escrivão do Subdelegado e Juiz de Paz
Diogo Gomes Coelho de Albuquerque.

Juizes de Paz.

Coronel Antonio Rodrigues de Andrade França, ¶ 5.

Antonio José Barbosa de Andrade.

João Antonio de Araujo Silva.

Joaquim Alvares de Oliveira, ¶ 3.
Escrivães e Tabelliães.

De Orphãos e Jury, o 1° Tabellião Antonio Alves, filho.

Do Judicial, o 2° Tabellião José da Costa Ferreira.

Partidor.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Agente do Correio.

Joaquim Gabriel Nunes Furtado.

Vigario.

Padre João Jorge Bruzzi.

Collectores.

Rendas Geraes.

João José da Rocha.

Rendas Provinciaes.

Clarimundo Mariano da Silva.

Escrivão de ambos.

José Gomes Coelho de Albuquerque.

Professor Publico.

João José de Almeida Cruz.

Professora Publica.

D. Luiza de Souza Pereira.

Prof. de Musica vocal e instrumental.

Carlos Verissimo Rodrigues Cesar.

Conselho de Instrucção Primaria.

Vej. pag. 12 da Provincia.

Advogados.

Dr. Aleixo Ferreira Tavares de Carvalho.

Dr. Honorio Faria Rodrigues Castro.

Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.

Dr. João Paulo de Almeida Magalhães.

Dr. José Estandilão Soares de Meirelles.

Procurador.

Vago.

Medicos.

Dr. Gomide Xavier Rebello.

Dr. Henrique José de Mattos.

Dr. Martinho Xavier Rebello.

Dr. Nicomedes Rodrigues Soares de Meirelles.

Boticarios.

Francisco Rodrigues de Sá.

Luiz José de Araujo.

Hotéis e Lilhaes.

José Lel-Vecchio.

Thomaz Alves de Azevedo.

COLLEGIO DROMOND

Neste estabelecimento se proporcionão todos os meios de uma completa educação á mocidade ; nelle se preparão os meninos para fazerem seus exames em qualquer Academia do Imperio.

Collegio da Parahyba do Sul dirigido pelo Barão de Pfuhl. (V. Almanak pags. 452 um annuncio mais extenso.)

Padarias.

Fernando de Souza Brandão.
João Coelho de Souza & Irmão.
Joaquim Gabriel Nunes Furtado.
José Cordeiro do Couto.

Negociantes.

Antonio José Soares.
Antonio Pinto de Oliveira.
Fernando de Souza Brandão.
Francisco Antonio Affonso.
Francisco Ignacio Ferreira.
Francisco José de Saldanha.
João Coelho de Souza & Irmão.
João Felipe Figueira.
João José de Carvalho Peixoto.
João Manoel Alves Martins.
José Cordelro do Couto.
José Gomes da Fonseca.
José Fernandes Garrido.
José Joaquim Pereira.
José Ramos da Rocha e Silva.
Manoel Pinto Ribeiro.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Marçal de Castro.
Albino Lucio de Figueiredo Lima.
Albino Rodrigues de Barros.
Antonio Alves d'Abren.
Antonio Alves de Souza.
Antonio Barroso Pereira.
Antonio José Barbosa de Andrade.
Antonio Lopes Coelho de Souza Bastos.
Antonio Luiz Nunes.
Antonio Moreira Castilho, ☼ 5.
Antonio Pinto de Oliveira.
Antonio Rodrigues d'Andr. ° Franca, ☼ 5.
Antonio Rodrigues Alves Barbosa.
Antonio de Souza.
Antonio dos Santos Pinto.
Barão de Lages, ☼ 5.
Barão do Piabanha, ☼ 2, ☼ 4.
Barão de Entre-Rios, ☼ 2, ☼ 3, Cantag.
Barão da Parahyba, ☼ 4, Boa Vista.
Barão do Rio Novo, ☼ 3, ☼ 4.
Dr. Braz Pereira Nunes.
Callisto José Moreira.
Claudio Antonio do Amaral,

Carlos Pereira Nunes.
Emygdio Pereira Nunes.
Francisco José Leite Guimarães.
Francisco Manso Rodrigues Chabregas.
Francisco Rodrigues Alves Barbosa.
Hilario Joaquim de Andrade.
Isidoro José Pereira Bastos.
Jacintho da Cunha Lopes.
Jeremias Rodrigues de Barros.
João Antonio de Aranjo Silva.
João Antonio Pimentel.
João Corrêa Buta.
João Corrêa Tavares, ☼ 5.
João Francisco de Souza.
João Jacintho do Couto.
João José Vieira.
Joaquim Dias de Moura.
Joaquim Moreira Castilho.
Jacintho Pereira Nunes.
Jacintho Alves Barbosa.
Januario Jorge Machado.
João Dias de Moura.
Joaquim Ferreira da Silva.
Joaquim José da Rocha.
Joaquim Pires Garcia de Almeida.
Joaquim Lucio de Figueiredo Lima.
José Antonio Henriques.
José Corrêa Abraham.
José Dutra Navarro.
José Januario de Abreu Silva.
José Joaquim de Oliveira.
José Moreira Castilho.
José de Pontes Saldanha.
D. Justiniana Maria de Santa-Clara.
Justiniano José da Rocha.
Leandro Rodrigues de Barros.
Lucio Rodrigues de Barros.
Lino Manoel da Costa.
Luiz Manoel Alves.
Manoel Antonio de Almeida.
Manoel Candido da Silva.
Manoel Joaquim Gomes.
Manoel Joaquim de Carvalho.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Marcos Antonio de Carvalho Amorim.

Mariano Francisco das Chagas,
Mariano José Moreira,
D. Maria Joanna da Silva Ribeiro,
D. Maria Joaquina da Encarnação,
Pedro Rodrigues Manso,
Reginaldo Pereira Nunes,

Roberto Francisco de Souza,
Sabino José Neves,
Simão Elias Reis,
Thomaz de Aquino Xavier,
Victorio Pereira Nunes,
Vicente Rodrigues da Costa e Silva,

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA ENCRUZILHADA.

Vigário Collado.

Padre Aureliano José de Andrade.

Coadjuutor.

Padre Manoel Joaquim de Boaventura,

Sacristão.

Guilherme Ferreira dos Santos.

Vigário da Vara da Freguezia.

Aureliano José de Andrade.

Escrivão da mesma.

João Ribeiro de Val.

Delegado de Policia.

Dr. Aprigio Ferreira Gomes.

Subdelegado.

Ten. Cor.^o Luiz Querino da Rocha, $\frac{1}{2}$ 3.

Substitutos.

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Narciso José Soares,

Capitão José Innocencio de Andrade e

Vasconcellos, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Manoel Gomes Vieira da Cruz.

Tenente Antonio de Azevedo e Silva.

Manoel Floriano Juiz.

Juizes de Paz.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,

$\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Felipe Bernardes Dias, $\frac{1}{2}$ 5.

Narciso José Soares,

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegacia.

João Ribello do Val.

Official de Justiça.

Joaquim Pereira da Silva.

Fiscal da Freguezia.

Emilio José Nunes Furtado.

Professor Publico.

Joaquim Placido Nogueira.

Medico.

Dr. Carlos Antunes Hudson.

Negociantes.

Antonio de Azevedo Silva.

Antonio José da Costa Pexoleta.

Antonio Joaquim de Azevedo Braga.

Antonio Gonçalves Pereira.

Capitão Bento Borges de Carvalho.

Bernardino de Senna Rocha.

Carlos Lerol.

Domingos Francisco Martins dos Reis.

Diogo Lopes de Moraes.

Francisco Borges de Carvalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6,

© G. I.

Francisco Raymundo Felgas.

Francisco Xavier Martins.

Gaspar Augusto Leite de Souza e Irmão.

Guilherme Ferreira dos Santos.

Isidoro Rodrigues de Andrada.

João Baptista Montes.

João Garcia Puga.

José Braz Guimarães.

José Custodia Leite Braga & C.

José Joaquim de Oliveira.

José Innocencio de Andrade Vasconcellos, junior, & C.

José Ribeiro da Silva.

Manoel Antonio de Almeida.

Manoel Joaquim Pacheco.

Manoel Innocencio de Andrade Vasconcellos.

Pedro Antonio Cabral.

Simeão Corrêa Pinto.

Theodosio José Soares.

Thomé Cosdovik Barbosa.

Thomaz Pereira de Souza.

Vicente José da Silva.

Hotel.

Prudencio José Camargo, filho.

Padaria.

Francisco Xavier Martins.

Alfaiates.

Antonio Carvalho.

Domingos Oliveira dos Santos.

Manoel José de Mattos.

Sapateiros.

José Antonio da Silva Porto.

José Braz Guimarães.

Manoel José Gonçalves Salgado.

Marceneiros.

Luiz Nicoláo do Frael.

José Narciso Bolina.

Engenheiros de Serras.

Antonio de Azevedo Pereira da Silva.

Luiz Nicoláo do Frael.

Luiz Querino da Rocha, $\frac{1}{2}$ 3.

Dr. Joaquim Antonio Perelra da Cunha,
 3, 5.

Fazendeiro de Assucar.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 3, 5.

Fazendeiros de Café.

Tenente Antonlo de Azevedo Silva.
 Antonio da Silva Pereira de Azevedo.
 Capitão Augusto Cesar de Souza Freitas,
 3.

D. Anna Vital de Carvalho Alves.
 Bento Borges de Carvalho.
 Bento Teixeira de Abreu.
 David da Cruz Alves.
 D. Felicidade Perpetua Pires do Val.
 Felisberto Borges de Carvalho.
 Felipe Bernardes Dias, 5.
 Capitão Francisco Antonio da Costa Bar-
 radas.

Francisco Alves de Souza.
 Francisco Borges de Carvalho, 3,
 6, © G. I.

Francisco Esteves Pereira.
 Francisco Gomes Leal.
 Felismindo José Vieira.
 Florentino José Vieira.
 Fortunato Gomes Leal.
 Herdeiros de Manoel Pedro de Oliveira.
 Ignacio Gomes d'Ascensão, junior.
 João Gomes de Agular.
 João Gonçalves de Oliveira.
 João Jacintho de Almeida.
 João Gonçalves Barbosa,
 Joaquim Garcia Pires de Almeida.
 Joaquim José de Medeiros.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 3, 5.

José Innocencio de Andrade Vasconcel-
 los, 3, 6.

José Joaquim de Oliveira.
 José Esteves Pereira, 3.
 José Lasaro de Azevedo e Silva.
 Capitão José Maria de Carvalho,
 Alferes José Ribeiro da Silva.
 José Rodrigues Pereira.

Leopoldino Cândido Gonçalves.
 Capitão Lino Manoel da Costa.
 Tenente-Coronel Luiz Querino da Rocha,
 3.

D. Magdalena Maria Pereira.
 Manoel Floriano Judice & Irmão.
 Tenente Manoel Gomes da Cruz.
 Tenente Manoel Gomes Vieira da Cruz.
 D. Maria José & filho.
 Manoel Joaquim de Gouvêa.
 Manoel José da Silva Maciel.
 Narciso José Soares.
 Paulo Fernandes de Carvalho.
 Alferes Prudencio José de Camargo.

Olatias.

João Jacintho de Almeida.
 Leopoldino Candido Gonçalves.
 Tenente Manoel Gomes da Cruz.

Irmandade de Santo Antonio.

Provedor.

Dr. Joaquim Antonio Pereira da Cunha,
 3, 5.

Vice-Provedor.

Major Felipe Bernardes Dias, 5.
Thesoureiro.

Isidoro Rodrigues de Andrade.
Secretario.

João Ribeiro do Val.
Procurador.

Manoel José de Mattos.
Director de Capellas.

José Lasaro de Azevedo e Silva.
Irmãos Mesarics.

David da Cruz Alves.
 Felismindo José Vieira.
 João Carlos da Costa Barradas.
 Joaquim Coelho de Castro.
 José Joaquim de Oliveira.
 Alferes José Ribeiro da Silva.
 Tenente-Coronel Luiz Querino da Ro-
 cha, 3.

Maximino da Costa Barros.
 Padre Manoel Joaquim de Boaventura.
 Manoel Tiburcio de Carvalho.
 Narciso José Soares.
 Alferes Prudencio José de Camargo.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CEBOLAS.

Vigario.

Padre Francisco Antonio Nunes, junior.

Subdelegado.

José Rodrigues Caldas.

Substitutos.

1° Bernardo Ferraz de Abreu.
 2° Francisco Antonio Nunes.

3° José Dias Alves.

4°, 5° e 6° Vagos.

Juizes de Paz.

1° Tenente-Coronel Bernardo Ferraz
 de Abreu.

2° José Rodrigues Caldas.

3° Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

4.^o Dr. Martinho Alves da Silva Campos, 3, 6.

Escrivão da Subdelegacia e do Juizo de Paz.

Francisco José Cabral.

Medicos.

Dr. Antonio José Caldas.

Dr. Ignacio Alves da Silva.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos, 3, 6.

Negociantes.

Antonio Gomes do Evangelho, Fagundes.

Bernardo Ferraz de Abreu, Secretario.

Diogo Lopes de Moraes, Pampulha.

Francisco Antonio Barbosa, Gameleira.

Francisco José da Costa Duarte, Ribeirão de Magé.

Francisco Martins Ramos, Itaipava.

Gaspar Augusto Leite de Souza.

Joaquim Antonio dos Passos, Garganta.

José Dias Alves, filho, Alto do Pegado.

Luiz Antonio Gonçalves, Pampulha de Cima.

Viuva & Filhos de Manoel José Gonçalves Pereira, Pampulha.

Sebastião Gomes Saraiva, Piabanha.

Victorino de Moraes Sarmento, Rumoda Lage.

Fazendeiros de Café.

Antonio Dias Lessa, Piabanha.

Antonio José Nunes.

Dr. Antonio José Rodrigues Caldas.

Antonio José Thré.

Bernardo Ferraz de Abreu.

Cesario Antonio de Souza.

Diogo Lopes de Moraes.

Francisco Antonio Nunes.

Francisco Fagundes Barbosa, S. Aleixo.

Francisco Fagundes Teixeira.

Guilherme Benjamin Weinschenk, Engenho.

Dr. Ignacio Alves da Silva, Mattosinhos.

João dos Santos Aranjão Lima.

João dos Santos Araujo Lima, junior.

Joaquim Antonio dos Passos.

Joaquim Mariano dos Santos, Fagundes.

José Antonio Nunes.

José Aynes Baganha.

José Dias Alves, Candiota.

José Maria de Carvalho, Engenho Novo.

José Rodrigues Caldas, Secretario.

Julião J.^o da Silva Leltão, Rumoda Lage.

D. Lina de Gouvêa, Areal.

D. Magdalena Maria Perelra, Matto Grosso.

Capitão Manoel Antonio Barbosa.

D. Maria do Carmo de Lamare Koeler.

Dr. Martinho Alves da Silva Campos,

3, 6, Mattosinhos.

Pedro Gomes do Evangelho, Socego.

Serafim da Costa Neves, Serralho das Pedras.

Silverio Dias Alves, Bom Despacho.

Simão Baptista Loureiro.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RIO PRETO.

Vigario.

Padre João Gonçalves Dias Goulão.

Subdelegados.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Substitutos.

1.^o João de Souza Vernek.

2.^o Francisco Ignacio Pinto.

3.^o Claudino Coutinho da Silva.

4.^o Manoel Gonçalves de Araujo Vianna.

Juizes de Paz.

Dr. João Rodrigues Aranjão França.

Joaquim Carneiro de Mendonça.

Pedro de Araujo Gonçalves Vianna.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Escrivão do Juiz de Paz.

João do Rosário Candêas.

Medicos.

Dr. Carlos Augusto Cesar de Menezes.

Dr. João Rodrigues de Araujo França.

Dr. José Joaquim Rodrigues.

Professor publico.

Camillo de Lellis Alves de Souza.

Negociantes.

Braga & Baptista, Tubatão.

Domingos de Souza Leite & C., Aguas Claras.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Nicoláo da Costa Guimarães, na Freguezia.

Ramos & Silva, na Freguezia.

Fazendeiros de Café.

Antonio Augusto Araujo Franco.

Antonio Caetano Machado.

Carlos de Miranda Jordão.

Claudino Coutinho da Silva.

Domingos de Souza Leite, Aguas-Claras.

Eduardo Carneiro de Mendonça.

Francisco Ignacio Pinto, Calçado.

Francisco Martins Esteves, Rio Preto.

João de Bastos Pinheiro, Redro.

Padre João Gonçalves Dias Goulão, Pedras Brancas.

Dr. João Rodrigues de Araujo Franca.

Capitão João de Souza Werneck (engenheiro), S. João do Calçado.

João Van-Erven (engenho), Bella Riba.

Joaquim Fernandes Braga, Banqueta.

Joaquim Teixeira Alves Braga.

José Gonçalves Araujo Vianna.

José Luiz de Azevedo Werneck.

José Martins Esteves & Irmãos, Campo Alegre.

Joaquim Teixeira Alves.

Justino Rodrigues Araujo Franca.

Paulino de Souza Werneck, Belém.

Saturnino de Souza Werneck.

Ha mais uma quantidade de pequenas fazendas, que, por serem em grande numero e mui pequenas, não se meuciona. Ha tambem nesta freguezia grande numero de cultivadores de milho, feijão, arroz e viveres do paiz, porém todos empregão insignificante pessoal na lavoura.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE BEMPOSTA

Vigario collado.

Reverendo Antonio Guimarães Barroso.

Sacristão.

Antão Pereira das Chagas.

Irmadade de N. S. da Conceição (na Matriz).

Juiz.

Cap. José Francisco de Souza Werneck.

Juiza.

D. Isabel Leopoldina Werneck de Carvalho.

Secretario.

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Thesoureiro.

Tenente José Antonio de Castilho.

Procurador.

Maximiano Antonio de Souza Braga.

Zelador.

Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.

Consultores.

Rev. Antonio Guimarães Barroso.

Capitão Francisco Antonio Nunes.

Francisco José Vieira Affonso.

José Alves Moreira.

José Antonio Barbosa de Castilho.

Luiz José Vieira Affonso.

José Vieira dos Santos Werneck.

Valeriano José do Valle.

Ayas.

D. Carolina das Chagas Werneck Franco.

D. Clara Maria Barbosa.

D. Galdina do Carmo Werneck.

D. Maria Angelica d'Assumpção.

D. Maria Candida de Castilho.

D. Maria Delphina dos Passos Werneck.

D. Maria Luiza dos Santos Pereira.

D. Mathildes Theodora de M. Jordão.

Capellão da Irmadade.

Rev. Antonio Guimarães Barroso.

Sacristão.

Antão Pereira das Chagas.

Subdelegado.

Cap. José Francisco de Souza Werneck.

Substitutos.

Laurentino Caetano do Valle.

Vago.

Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos, nº 2.

Valeriano José do Valle.

Ten. Antonio José Barroso de Carvalho.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão.

Juizes de Paz.

Maximiano Antonio de Souza Braga.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão.

José Antonio de Castilho.

João José de Magalhães.

Escrivão da Subdelegacia e Juizo de Paz.

Lauriano José de Oliveira.

Official de justiça.

Ruffo Pereira da Fonseca.

Inspectores de quartirão.

Joaquim Gomes Ribeiro.

Luiz Antonio de Souza Mello.

José Joaquim Thomaz.

Vicente Ferreira e Cunha.

José Antonio Corrêa.

José Albino de Andrade Telles.

Fernando Luiz dos Santos Werneck.

Antonio da Cunha Telles.

Joaquim Antonio Dutra.

João de Souza Barbosa.

Fiscal.

Francisco José Gonçalves da Silveira.

Guarda-Fiscal.

Ruffo Pereira da Fonseca.

Pedestre.

Luiz de Azevedo Coutinho.

Agente do correio.

Thomaz José de Castro,

Escola Publica.*Professor.*

Joaquim Antonio de Macedo Tupinambá.

Collegio Particular de Meninas.*Professora.*

D. Eufrosina de Castro.

Hospedaria.

José Alves Moreira.

Padarias.

Capitão Augusto S. de Miranda Jordão.

José Alves Moreira.

Laurentino Caetano do Valle, Morro grande.

Alfaiates.

Vicente José de Azevedo.

Frederico José Mex.

Miguel Francisco dos Santos.

Sapateiros.

Antonio de Bastos Pinheiro, Chifador.

José Pereira de Mattos.

Themote Fraís.

Antonio Justo de Sá.

Ayogue.

José Joaquim Thomaz.

Carroceiro.

João José Teixeira (carroças proprias).

Mestres pedreiros.

Joaquim Moreira.

Joaquim Seabra da Silva.

João Pereira da Silva Cêpo.

Mestres carpinteiros.

Domingos de Souza Seabra.

José Alves de Pinho Portella.

Manoel Ferreira Borges de Agular.

Serrarias braças.

Manoel José Ferrelra & Comp. (grande

Pedro Boaventura Turler. (pessoal

Ferrarias.

Bazílio Coelho de Moraes e Castro.

Manoel Joaquim da Silva.

Olarias.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, Figueira.

Antonio Pires Chaves.

João Garcia Camacho.

Severino Pinto de Souza.

Tropeiros que conduzem café de aluguel.

Antonio José de Souza Mello.

Antonio Bernardes de Almeida.

D. Maria Rita Soares de Souza.

Caldeireiro.

Manoel Tavares.

Correieiro.

Guilhermino...

Proprietarios no arrayal.

D. Anna Joaquina de Jesus.

Anastacio Alves d'Assis.

Antonio Bittancourt.

Antonio Pires Chaves.

Cap. Augusto Soares de Miranda Jordão.

Florentino José de Queiroz.

Joaquim Piscó.

João Garcia Camacho.

João Pereira da Silva Sepo.

Alferes João Vieira das Chagas Werneck.

José Alves de Pinho Portella.

José Alves Moreira.

José Ferreira da Silva.

Capitão José Franc^{co} de Souza Werneck.

José Rodrigues Moreira.

Lulz Elpert.

Manoel Francisco Pinheiro.

Viuva Villarinho.

Negociantes.

Anastacio Alves d'Assis.

Antonio José Ferreira Braga.

Antonio Julio de Barros.

José Alves Moreira.

José Ferreira da Silva & C.

João Garcia Camacho.

Laurentino Caetano do Valle.

Sebastião Gomes Saraiva.

Souza Braga & C.

Medicos.

Dr. Francisco de Assis Negreiros Castro.

Dr. Bazilio Damaso de Abreu.

Capitalistas.

Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, desconta letras, credits, ordens, e faz todas as operações proprias deste genero s bre garantia de duas firmas ou penhor de objectos de valor e hypothecas de bens de raiz e de escravos.

João José de Magalhães.

Tenente José Antonio de Castlho.

Capitão José Francisco de Souza Werneck.

Paulo Ribeiro Caula.

Fazendeiros que possuem engenhos de pilões.

D. Agueda Maria dos Anjos.

Antonio Constantino de Oliveira:

Tenente Antonio José Barroso de Cavalho.

Claudino Coutinho da Silva.

Carlos de Miranda Jordão.

Francisco Ignacio dos Santos Werneck:

D. Henriqueta Amalia Barbosa dos Santos.

João José de Magalhães,
 João Vieira das Chagas Werneck.
 Tenente José Antonio de Castilho.
 Alferes José Caetano do Valle.
 Capitão José Francisco de Souza Werneck.
 Commendador José Joaquim Monteiro dos Santos.
 José Vieira dos Santos Werneck.
 Capitão Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Miguel Arnaldo Ferrelra da Silva.
 Capitão Francisco Antonio Nunes.
Fazendeiros que não tem engenhos de pilões.
 Antonio Teixeira Alves Braga.
 Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão.
 Caetano José Perelra.
 Domiciano José do Valle.
 Domingos José Vieira.
 Fernando Luiz dos Santos Werneck.
 Firmino José do Valle.
 Fortunato José Vieira Affonço.
 Francisco José Vieira Affonso.
 Joaquim Antonio Dutra.
 Joaquim José Vieira Affonço.

João de Souza Barbosa.
 José Albino d'Andrade Teffes.
 José Antonio Barbosa de Castilho.
 José Carlos d'Araujo Franco.
 Conselheiro José Hdefonso de Souza Ramos.
 José Vieira Affonço.
 Laurentino Caetano do Valle.
 Capitão Luiz Antonio da Silva Braga.
 Luiz Antonio de Souza Mello.
 Luiz Gomes d'Aguiar.
 Luiz Gomes d'Aguiar, junior.
 Luiz José Vieira Affonço.
 Marcos Gomes de Aguiar.
 Mariano Albino Barbosa.
 D. Maria Rita Soares de Souza.
 Maximiano Antonio de Souza Braga.
 Paulo Ribeiro Caula.
 Valeriano José do Valle.

Lavradores.

Antonio dos Santos Pires.
 Miguel da Costa Maia.
 Innocencio Antonio Costa.
 José Antonio Corrêa.
 José Modesto Ferreira e Cunha.
 Joaquim José Sanabio.
 Julio Pinto da Silva.

N. B.—Existem mais, muitos cultivadores de milho, feijão, arroz, e mais viveres do paiz, porém todos empregão pequeno pessoal na cultura.

Esta freguezia, creada apenas a esforços da Empresa Werneck, que continúa a alçar seus terrenos e a edificar; está collocada n'uma linda planicie, á margem da estrada do Mar de Hespanha que vem de Minas a Petropolis. Ella é a mais bella e florescente povoação do Municipio da Parahyba do Sul, tornando-se recommendavel pela pureza de seu clima, amenidade de seu solo, regularidade e bom gosto de seus edificios, e mais ainda pelos importantes fazendeiros que nella habitão. Sua povoação e seu commercio cresce espantosamente, prometendo em breve tornar-se uma das mais importantes povoações da Serra acima.

XXV. — MUNICIPIO DE PIRAHY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA (VILLA).

Camara Municipal.

Presidente. — Joaquim Manoel de Sá,
 3, 4, 5, 6.
 Conego Antonio Tolentino Legal.
 Major José da Silva Figueira.
 Dr. Alexand. Rodrigues da Silva **Chaves**

Joaquim Manoel do Nascimento.
 Dr. Manoel de Carvalho Pereira de Sá.
 Francisco Lopes Pimenta.

Supplente em exercicio. Antonio Ferreira d'Eça.

Secretario.
 Querino Guedes Pinto.
Procurador.
 José Rodrigues Mafra.
Fiscal.
 Eduardo Saraiva de Carvalho.
Porteiro.
 Antonlo Joaquim do Prado.
Medico da Camara e vaccinador.
 Dr. José Luiz Figueira.
Juiz Municipal e de Orphãos.
 Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.
Substitutos.
 Commendador José Gomes de Souza Portugal.
 Major José da Silva Figueira.
 3° e 4° Vagos.
 Francisco Marques de Moraes.
 6° Vago.
Partidores do Juizo de Orphãos.
 Querino Guedes Pinto.
 Eduardo Saraiva de Carvalho.
Delegado de Policia.
 Dr. José de Sá Cavalcanti Lins.
1° Substituto.
 Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 6.
 Major José da Silva Figueira.
 Capitão Antonio Luiz da Silveira.
 Capitão Francisco Lopes Pimenta.
 Dr. José Luiz Figueira.
 João Antonlo Alves.
Escrivães do Juiz Municipal, de Orphãos e do Delegado de Policia e Tabelliães.
 Manoel Perelra da Silva Vidal.
 Marcolino Ventura Gonçalves.
Subdelegado.
 Augusto José Netto.
Substitutos.
 Joaquim Manoel do Nascimento.
 Joaquim José Gomes.
 Francisco José Teixeira.
 Manoel José dos Santos.
 Albino Nunes Machado.
 Joaquim José Malheiros.
Porteiro dos Auditorios.
 Ignacio José de Andrade.
Officiaes de Justiça Provisionados.
 Ignacio José de Andrade.
 Francisco Antonio Maciel.
Carcereiro.
 José Philadelpho de Toledo Ptolomeu.
Juizes de Paz.
 Joaquim Manoel de Sá, ¶ 3, ¶ 6.
 Joaquim José Malheiros.
 Albino José de Souza Neiva.

Albino Nunes Machado.
Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.
 José Francisco Leal.
Vigario Collado e da Vara.
 Justino Furtado de Mendonça, ¶ 3.
Coadjutor.
 Padre José Venancio do Espirito Santo.
Escrivão da Vara.
 José Rodrigues Mafra.
Sacristão da Matriz.
 Manoel Ignacio Belem.
Irmadade do SS. Sacramento.
 Provedor.—Major José da Silva Figueira.
 Secretario.—Querino Guedes Pinto.
 Thesoureiro.—Manoel José do Couto.
 Procurador.—Bernardo Alves da Costa Coimbra.
 Irmãos de Mesa.—Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 Antonio Ferreira d'Êça.
 Antonio Gomes Coelho.
 Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
 Tenente Guilherme Francisco Leal.
 João Baptista Ivory.
 João Francisco dos Santos.
 Joaquim José de Abreu.
 Luiz Antonio Garcia.
 Manoel de Oliveira Guimarães.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Pereira da Silva Vidal.
 Coveiro.—Eduardo Christian Cople.
Collector das Rendas Geraes e Provincias.
 Dr. Frederico Augusto Pamplona.
Escrivão.
 Alexandrino Maria da Gama Souza e Mello.
Ajudante. Eduardo Saraiva de Carvalho
Agente do Correio.
 Guilherme Francisco Leal.
Estafeta. Isidoro Pereira da Silva.
Instrução Publica.
Conselho Municipal.
 Presidente.—Dr. Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
 Joaquim Manoel de Sá.
 Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Inspector municipal das Escolas.
 Padre Justino Furtado de Mendonça.
Professores.
 Escola Publica de Meninos.—Eduardo Saraiva de Carvalho (interino).
 Collegio Publico de Meninas.—D. Sophia Glola.

Advogados.

Doutor Alexandre Rodrigues da Silva Chaves.
Dr. Arlindo Carneiro da Silva Braga.
Provisionado, Joaquim Manoel de Sá, 3, 6.
Dr. Frederico Augusto Pamplona.

Solicitador.

João Francisco dos Santos.
Delegado da Junta Central de hygiene.
Vago.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Nunes de Gouvêa Portugal.
Dr. Braz Antonio Souza Castrioto.
Dr. José Luiz Figueira.

Parteira.

Marla Fernandes.

Boticario.

Guilherme Francisco Leal.

Agrimeniores.

Francisco dos Santos Mello.
Antonio José do Couto.

Veterinarios.

Jeronymo da Silva Lô.
João de Medeiros.

Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos e Molhados.

Antonio Ferreira d'Eça.
Antonio José Lomba de Abreu.
Antonio José da Silva Ennes Braga.
Francisco Anselmo de Brito.
Francisco Moreira Mendes.
João Antonio de Barros Braga.
João Baptista Sivory.
João José Vaz.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim de Magalhães Queiroz.
José Antonio dos Santos.
José Manoel de Magalhães.
José Pinto Mendes Freire.
Major José da Silva Figueira.
José da Silveira Machado.
José Soares Louzada.
José Vieira Soares Braga.
D. Juliana da Rosa Machado.
Manoel Albino Dias Fernandes.
Manoel Alves Ferreira.
Manoel José do Couto.
Manoel José Vaz.
Manoel de Oliveira Guimarães.
Mendes & Oliveira.
Paulino & C.
Theotonio José Ferreira da Silva.
Vaz & Irmão.

Negociantes de ouro, prata e brilhantes.

Emilio Kahn Cadet.
Felix Kahn Cadet.

Hospedarias e Casas de Pasto.

Antonio José Lomba de Abreu.
Ennes Braga & Abreu.
João Baptista Sivory.
Joaquim de Andrade Guimarães (alto da Serra).

José Vieira Soares Braga.

Padeiros.

José Rodrigues Mafra.
Manoel José Vaz.

Açougues.

Ennes Braga & Abreu.
José Vieira Soares Braga.

Marceneiro na Villa.

Francisco Damaso Dupont.

Fabricas de Charutes.

João Baptista Sivory.
José Vieira Soares Braga.

Ferradores.

João de Medeiros.
José Mechilhão.
Manoel Antonio da Motta.
Ferreiro.

José Mechilhão.

Alfaiates.

Albino Nogueira Mendes.
Bernardo Alves da Costa Colmbra.
Manoel Mudo.

Costureira.

Umbelina Barbosa & Irmã.

Bilhar.

José Silveira Soares Braga.
Selleiro.

Antonio do Prato.

Sapateiros.

Felisberto dos Santos Cardoso.
Miguel Rodrigues do Amaral.

Barbeiros.

Tiberio Cardoso da Costa.

Pedreiro.

Antonio da Motta Viloso.

Carpinteiro.

Luiz de Gouvêa Coutinho.

Capitalistas.

Luiz Antonio Garcia.
Major José da Silva Figueira.
Vicente de Sá Messias de Magalhães.

Juiz commissario das terras publicae de Pirahy e Barra-Mansa.

Joaquim Manoel de Sá.

Fazendeiros de Café.

Agostinho Astenreiter.

- Albino Nunes Machado.**
D. Alda Maria Nogueira.
D. Anna Soares da Silva.
Antonio de Abreu Guimarães Cambraia.
Antonio Gomes Coelho.
Antonio Gonçalves Pereira.
Antonio José de Brum.
Antonio José dos Santos.
Antonio Luiz da Silveira.
Antonio Rodrigues Soares.
Augusto José Netto.
Boaventura Dias Barreira.
Camillo de Lellis Cordeiro, ☩ 3, ✨ 6.
David Alves Ferreira.
Dr. Diogo Teixeira de Macedo, ☩ 3, ✨ 5.
Domingos José Pereira de Abreu.
Fabiano Carlos de Araujo.
Felismino Vaz Figueira.
Firmino José de Figueiredo.
D. Francisca Luiza de Assis.
Francisco Antonio Reif.
Francisco Ferraz de Araujo.
Francisco José Teixeira.
Francisco Paes da Silva.
Francisco Vaz Figueira.
Francisco Vieira da Silva.
Francisco Lopes Pimenta, ☩ 3.
Gaspar dos Reis e Silva.
D. Gertrudes Maria da Conceição.
Innocencio Antonio Feljó.
Jacinto José dos Santos.
Jacinto Rodrigues Pinheiro.
João Alves Vianna.
João Coelho de Souza.
João Evangelista dos Santos.
João Pinto de Mesquita.
Joaquim Barbosa Pinto.
Joaquim José de Abreu.
Joaquim José da Rosa.
Joaquim José Malheiros & Filhos.
Joaquim Manoel do Nascimento.
Joaquim Manoel de Sá.
José Carlos de Souza.
José Garcia da Silveira.
José Pinto de Miranda.
José Rodrigues Barbosa Primo.
José Rodrigues Pereira Netto.
José dos Santos.
José da Silva Figueira.
D. Josepha Maria de Jesus.
Julio Cesar de Miranda Mont. de Barros.
Luiz Antonio Garcia.
Luiz Gonçalves Pereira.
Manoel Cardoso da Costa.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel José de Magalhães.
Manoel José de Oliveira.
Manoel José dos Santos.
Manoel de Oliveira Guimarães.
Manoel Vaz Figueira.
D. Maria Clara de Souza.
D. Marianna Joaquina de Figueiredo.
Mathias Coucalves de Oliveira Rocha.
Miguel Bueno de Araujo.
D. Rosa Joaquina Pereira.
D. Rosa Maria Joaquina.
Viuva & Herdeiros de Domingos Coelho de Avellar.
Viuva de Salvador Furtado de Mendonça.
Silvino José da Costa, ✨ 5.
Thomaz Francisco da Costa.
Vicente de Sá Messias de Magalhães.
D. Victoria Rodrigues Dias.

AGRIMENSOR

ANTONIO JOSÉ DO COUTO residente na villa de **PIRABY**, provincia do Rio de Janeiro, achando-se habilitado para medir e demarcar terras, offerece os seus serviços a todas as pessoas que o quizerem honrar com a seu confiança, tanto na dita Provincia, como de S. Paulo e Minas, assegurando-lhes que acudirá de prompto aos seus chamados e se haverá como sempre com todo o zelo nos trabalhos de que o encarregarem.

FREGUEZIA DO ARROZAL.

Subdelegado.

Francisco Luiz Gomes.

Substitutos.

José Barreto Cutrim de Almeida.

Alferes José Nunes Muniz.

Capitão João Antonio Alves.

Vago.

Paulo José Pires.

Vago.

Escrivão do civil e crime.

Silverio Januarío da Camara.

Pedestre do Juiz.

Silverio Martins Cardoso.

Juizes de Paz.

1° Vago.

2° Tenente Valerio Luiz de Menezes,

✠ 5.

3° Francisco Luiz Gomes.

4° Dr. José Caetano d'Oliveira.

Escrivão.—Vago.*Officiaes de Justiça do Subdelegado e do Juiz de Paz.*

Manoel José Fernandes.

Manoel Joaquim Pacheco.

Bonifacio José Ribeiro.

Carcereiro.

Manoel José Fernandes.

Vigario Collado e da Vara.

Conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Goadjutor.

Padre Theophilo Guedes de Mesquita Uchôa.

Escrivão do Auditorio Ecclesiastico.

José Xavier da Maia.

Sacristão.—Antonio Martins Penna.**Mesa da Irmandade do Santissimo****Sacramento.***Provedor.*

Commendador José Justiniano da S.ª

Secretario.

Antonio Maria de Souza.

Thesoureiro.

João Gonçalves Barbosa.

Procurador.

Silvano José Guedes Guerra.

Irmãos de Mesa.

Antonio Borges Rodrigues.

Antonio Martins Pena.

Bernardino Pereira da Rocha Tavares.

Bernardo José Dias Novaes.

Custodio José da Silva,

Ezequiel de Souza Breves.

Francisco Augusto Ferreira.

Francisco Martins da Costa.

Gaudencio Ferreira da Cota.

Joaquim Francisco de Borges **Figueira.**

José Barbosa do Rego.

José Euzebio da Silva.

Pedro Sanches de Souza.

Irmãs Zeladoras.

D. Anna Barbosa de Souza.

D. Gertrudes Maria da Palma.

D. Lauriana de Medeiros Coutinho.

D. Luiza Pereira de Sá.

D. Maria Gonçalves Pereira.

D. Theodora Marianna da Conceição.

Commissão encarregada da nova**Matriz****Membros.**

Presidente, o conego Antonio Tolentino Legal, ✠ 3.

Thesoureiro, José de Souza Breves, ✠ 2,

✠ 4.

Secretario, José Xavier da Maia.

Capitão Valerio Luiz de Menezes, ✠ 2.

Joaquim José Gonçalves de Moraes.

Alferes Antonio José de Viveiros Figueira.

Fiscal.

Casimiro José Rosa.

Agente do Correio.

José Xavier da Maia.

Estafeta do correio.

Pedro José Garcia.

Instrução Publica.*Professor Publico de Primeiras Letras.*

João Carlos de Oliveira (interino).

Professora Publica.

D. Maria Perpetua de Oliveira.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Affonso de Negreiros Sayão Lobato, junior.

Dr. José Caetano de Oliveira.

Dr. Manoel Carvalho Pereira de Sá.

Boticario.

Braz de Souza Breves.

Negociantes.

Antonio José Gonçalves.

Antonio Maria de Souza.

Antonio Pinto da Rocha.

Antonio da Silva Torres.

Bernardo José Dias Novaes.

Casimiro José Rosa.

Clemente Estanisláo Luiz Brestes.

Custodio José Moreira da Silva.

Desiderio Joaquim do Carmo.

Elias Fernandes Piedade.

Estacio José de Farias.
 Eugenio José de Oliveira.
 Fidelis Honorio da Silva.
 Francisco Pavão dos Santos.
 Francisco Christiano Dias de Medeiros.
 Gaudencio Ferreira da Costa.
 Ignacio da Cruz Salgado.
 Isidoro Manoel da Silva.
 Jacintho Ferreira da Silva.
 João Gonçalves Barbosa.
 João Baptista Figueira.
 Joaquim Gonçalves Barbosa.
 Joaquim José de Campos.
 José Alves da Rocha.
 José Barreto Cutrim de Almeida.
 José Nunes Muniz, filho.
 José Rodrigues Vieira da Cunha.
 Manoel da Cunha Vianna.
 Manoel Fernandes de Almolda.
 Manoel José Alves.
 Manoel José de Braga.
 Mariano Moreira da Silva.
 Paulo José Lires.
 Pedro Sanches de Souza.
 Silvano Guedes Guerra.
 Silverio Januario da Camara.

Capitalistas.

Barão do Pirahy, ¶ 2.
 José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4.
 Joaquim José Gonçalves de Moraes, ¶ 6.
 José Gonçalves de Moraes Pernambuco.
 José Anastacio de Souza Lorete.

Director de Musica.

Carlos Antonio da Silva.

Casa de Bilhar e Hospedaria.

Manoel Augusto da Silva.

Hospedarias.

Custodio José Moreira da Silva.
 Francisco Gonçalves de Andrade.

Mestres de Obras.

Antonlo dos Santos Aragão.
 Candido José Dias.

Fabricante de Potassa.

João Casanova.

Fogueteiro.

Ant.° Marçal da Rosa. (Incumbe-se de fogos de artifício de qualquer natureza.)

Alfaiates.

Constantino Fernaudes de Carvalho.
 Manoel Joaquim Pacheco.
 Manoel da Silva Porto.

Sapateiros.

Bonifacio José Ribeiro.
 Jacob Keller.
 Pedro Marcassas.

Carpinteiro.

João Carlos.
 João de Deos.
 Jesuino José Bueno.

Padarias.

Carolina Marla das Dôres & C.
 Francisco Gonçalves de Andrade.
 Paulo José Pires.

Pedreiros.

Francisco Domingos dos Santos.
 Francisco Estôpa.
 Manoel Allicante.
 Manoel Mindinho.
 Manoel Padre.
 Manoel da Silva Barbosa.

Ourives.

Possidonio de Paiva Medeiros.

Barbeiro.

Laurentino Alves da Costa.

Ferreiros.

José Domingues Fontes.
 Quintiliano Gonçalves Dias.

Cortador de Gado.

Antonio de Souza Guimarães.

Fazendeiros e lavradores de Café.

Albino José do Couto.
 Ant° José de Viveiros Figueira, fazend.
 Antonio José de Medeiros.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Vicente Figueira.
 Antonio dos Santos Nora.
 Antonio de Abreu Guimarães Cambrala.
 Antonio Joaquim Continho.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio Firmo de Mello.
 Barão de Pirahy, ¶ 2, fazendelro.
 D. Brites Clara de Souza Breves, idem.
 Bento Ferreira de Faria.
 Bento Lopes de Faria.
 Bruno José dos Santos Nora.
 D. Felicidade Perpetua do Amor Divino.
 Francisco José de Oliveira, fazendeiro.
 Francisco José d'Oliveira, filho, idem.
 Francisco José de Oliveira, sobrinho.
 Francisco Silverio de Oliveira, fazend.
 Firmino Herculano Figueira.
 Firmino Ferreira Ribeiro.
 Henrique de Souza Breves.
 Isidoro Manoel da Silva, fazendelro.
 João Ferreira da Rocha, idem.
 Capitão João Antonio Alves, idem.
 Joaquim Anacleto da Costa, idem.
 Joaq° José Gonç° de Moraes, ¶ 6, idem.
 Joaq° José de S° Breves, ¶ 2, idem.

Joaquim Caetano Gomes.
 Joaquim Ferreira Paiva Portugal.
 Joaquim Vieira da Cunha.
 José Barbosa do Rego, fazendeiro.
 José Barreto Cutrim de Almeida.
 José do Espirito Santo, fazendeiro.
 José Gonçalves de Moraes Pernambuco,
 dito.
 José de Oliveira Campos, dito.
 José de Oliveira Campos, filho.
 José Pedro de Medeiros Torres, fazend.
 José de Souza Breves, ¶ 2, ¶ 4, dito.
 José Nunes Muniz.
 José Euzebio da Silva.

José Barreto Cutrim de Almeida, filho.
 José Domingues Fontes.
 José Valladão.
 José Valladão do Nascimento.
 Leão Augusto de Souza Ferraz.
 Manoel Antonio de Mello, fazendeiro.
 Manoel Ferreira Rocha, sobrinho.
 D. Maria Vieira da Cunha Breves.
 Pedro Barreto Cutrim de Almeida.
 Rodrigo Vieira da Cunha, fazendeiro.
 Valério Luiz de Menezes, dito.
 Vicente Ferrelra de Souza.
 Viuva de Francisco Manoel da Silva,
 fazendeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DAS DORES.

subdelegado.
 Joaquim Gomes de Souza Netto.
Substitutos.
 Luiz Rodrigues Soares.
 Manoel Gomes da Cunha.
 José Luiz Gomes.
 José Teixeira da Nobrega, sobrinho.
 Francisco da Silva Caldas.
 Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
 Escrivão da subdelegacia e do Juizo de
 Paz.
 Domiciano Benicio Chaves.
 Juizes de Paz.
 José Gomes de Souza Portugal, ¶ 5.
 Joaquim Teixeira da Nobrega.
 Luiz Rodrigues Soares.
 José Teixeira da Nobrega.
Vigario onsemmendado.
 Padre Domingos Manoel Lopes Amador.
 comissão encarregada das obras da
 Igreja Matriz.
 Coronel José Gomes de Souza Fortugal,
 ¶ 5.
 Major Luiz Rodrigues Soares.
 Antonio Gomes da Cunha.
 Agente de correio.
 Domiciano Benicio Chaves.
 Fiscal da freguezia.
 Francisco da Silva Caldas.
 botleario.
 Guilherme Francisco Leal.
 enfermeiros.
 Joaquim Antonio Penedo.
 Thomaz de Aquino de Barros.
 Padarias.
 Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
 João Antonio Alves da Encarnação.
 Manoel de Moura.
 carpinteiros.
 João Fernandes Filho.
 Pedro José de Oliveira.
 Sebastião Corrêa da Silva.

Marceneiro.
 Francisco Rodrigues de Siqueira.
Alfaiates.
 Adriano Fortes de Bustamante.
 Antonio Dionysio Furtado.
 Antonio Joaquim da Cunha.
 Gil Eustaquio da Motta.
Sapateiro.
 José Leal de Mello.
Ferreiros.
 João de Maia.
 José Martins dos Anjos.
*Negociantes de fazendas de seccos e
 molhados.*
 Antonio José de Abreu.
 Antonio José de Souza e Silva.
 Antonio Martins Cosme Vianna.
 Antonio Pereira da Rosa.
 Antunes & Pereira.
 Domingos Marinho Ribeiro Telxeira.
 João Alves Videla.
 Manoel Antonio da Costa Ferreira.
 Manoel de Moura.
 Manoel Moreira da Rocha.
 Manoel de Souza Bouças.
 D. Victorina da Luz.
Fazendeiros de café.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Cypriano Figueira.
 Antonio Ferreira da Graça.
 Antonio Gomes da Cunha.
 Antonio Francisco Nogueira.
 Antonio Rodrigues Soares.
 Antonio Thoné dos Santos.
 Barão do Pirahy, tres fazendas, Juréa,
 Poço da Espuma, e Quinze-Ilhas.
 Bernardo Moreira da Silva.
 Boaventura Nogueira da Silva.
 Domingos Marinho Ribeiro Teixeira.
 Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Dias de Magalhães e Vasconcellos.	José Teixeira da Nobrega.
Francisco de Oliveira Campos.	Lucas Antonio Monteiro de Barros.
Francisco da Silva Caldas.	Lucio Caetano Pereira.
Dr. Gabriel Diniz Junqueira.	Luiz Rodrigues Soares.
Henrique Vieira da Cunha.	Luiz Teixeira da Nobrega.
João José da Conceição.	Manoel Coelho Neves.
João Pedro Diniz Junqueira.	Manoel de Freitas Lemos.
João Gonçalves da Rocha.	Manoel Gomes da Cunha.
Joaquim Antonio Soares.	Manoel Joaquim de Oliveira Campos.
Joaquim Gomes de Souza Netto.	Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.
Joaquim José Ferraz de Oliveira, ✽ 5.	Manoel de Moura.
Joaquim José Pereira.	Manoel de Oliveira Campos.
Joaquim Moreira da Gama.	Manoel Thomé dos Santos.
Joaquim Teixeira da Nobrega.	Mathias Gonçalves d'Oliveira Roxo, ✽ 5,
José Coelho Neves.	tres fazendas, Onça Minhocas e
José Gomes de Souza Portugal, ✽ 5.	Canto-Alegre.
José Luiz Gomes.	Quintiliano Soares Barbosa.
José Monteiro de Magalhães.	Viuva Francisca Maria dos Santos Lopes.

ARRAYAL DOS THOMAZES.

Capellão da Capella de S. João Baptista.	Jorge Felipe Quintéla.
Padre José Joaquim Meliques.	Antonio José Affonso Pereira.
Agente do Correio Privativo.	José da Silva.
Fernando Joaquim de Souza Machado.	Antonio José de Meira Guimarães.
Negociantes de Fazendas, Ferragens, Seccos, Molhados e Armario.	Boticario.
Albino José da Silva.	Antonio da Maya Soulo.
D. Anna Margarida Pikles.	Ferreiro.
Antonio Joaquim Affonso Pereira.	Manoel Gomes da Silva Durão.
Antonio José de Carvalho.	Padarias.
Antonio José de Meira Guimarães.	Jorge Miguel Meyer.
Antonio José Teixeira.	Luiz Frantz.
Antonio de Souza Brito.	Alfaiates.
Bernardino Ferreira de Souza.	Justino Matheus Flach.
Cypriano José Corrêa da Silva.	Manoel Antonio de Almeida Pinto.
Corrêa da Silva & Carvalho.	Manoel Lucas de Carvalho.
Diogo Gonçalves de Medeiros.	Carpinteiros.
Fernando Joaquim de Souza Machado.	Francisco Werner.
Joaquim Aniceto de Souza Leitão.	Wilhelm.
João de Freitas Lemos.	Fazendeiros.
Jorge Felipe Gunther.	D. Alda Maria Nogueira.
Jorge Felipe Quintéla.	D. Anna Rodrigues Dias.
Jorge Miguel Meyer.	Antonio Dutra Silveira.
Manoel Cyriaco de Souza Leitão.	Antonio Gonçalves Pereira.
Manoel José Esteves.	Antonio Luiz da Silveira.
Negociante.	Antonio da Rosa Fialho.
Manoel Cyriaco de Souza Leitão.	Boaventura Dias Barreira.
Negociantes e Proprietarios.	David Alves Ferreira.
D. Anna Margarida Pitz.	Felismino Vaz Figueira.
Fernando Joaquim de Souza Machado.	Francisco Marques de Moraes.
Antonio Teixeira Bastos.	Francisco Marques de Moraes, filho.
Diogo Gonçalves de Medeiros.	Francisco José Teixeira.
	Francisco Vaz Figueira.
	Joaquim Felisberto da Silva.
	Joaquim José Gomes.

Joaquim José Pereira.
 José Furtado Pereira.
 José Garcia da Silveira & Herdeiros.
 José Gonçalves de Oliveira Roxo.
 José Mon'cio de Magalhães.
 José Rodrigues Barbosa Primo.
 José Rodrigues Dias.
 José da Rosa Fialho.
 José Ventura Dias.
 D. Josepha Maria de Jesus.
 Jorge Miguel Meyer.
 Lucio Furquim de Campos.
 Manoel Cardoso da Costa.
 Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

Manoel Gonçalves Pereira.
 Manoel José da Conceição.
 Manoel José Pereira.
 Manoel Ventura de Mendonça.
 D. Maria Angelica da Conceição.
 D. Maria Joaquina da Conceição.
 D. Maria Luiza de Miranda.
 D. Maria Soares Barbosa.
 Nicoláo Netto Carneiro Leão.
 Silvino José da Costa, * 6.
 N. B. Ha muitos mais fazendeiros na
 mesma circunferencia, mas em ponto
 pequeno, assim como casas de negocio,
 mais que o dobro, mas occultos.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO TURVO.

Subdelegado.

Eugenio Cleto Moreira.
Substitutos do Subdelegado.

João Fernandes Vianna.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Joaquim Nunes Muniz.
 Bibiano Din'z Costa Guimarães.
 Joaquim Marques Neves.
 Vicente Ferreira Bernardino.

Juizes de Paz.

João Fernandes Vianna.
 Joaquim Timotheo da Silva.
 José Manoel de Azevedo Guimarães.
 Bibiano Lin'z Costa Guimarães.

Escrivão do Juizo de Paze Subdelegacia

Generoso Cypriano Moreira.
Official de Justiça.
 Luiz de Sant'Anna.

Vigario da vara da comarca de Santa Isabel.

Padre Joaquim Timotheo da Silva.
Escrivão.
 Cesario José Cardoso de Oliveira.

Vigario Collado.

P^o Pedro Alexandrino da Nativ^e Amaral.
Coadjutor.
 P^o Francisco Alves de Magalhães.

Capellães.

Padre Francisco Alves de Magalhães.
 Padre Mariano João de Jesus Franco.

Inspector Parochial.

João Fernandes Vianna.
Professor particular de primeiras letras.
 Cesario José Cardoso de Oliveira.

Medico homopatha.

Dr. João Luiz Ferreira de Mello.
Negociantes de Fazendas secas, Molhados e Ferragens.

Antonio da Cruz Salgado.
 Antonio Francisco Nogueira junior.
 Apollinario José Rodrigues Nogueira.
 Francisco José da Silva Camargo.
 Francisco de Oliveira Celestino.
 Francisco de Paula Nunes.
 João Ferreira da Rocha, sobrinho.
 João Francisco dos Santos Cardoso.
 Joaquim Fernandes Portugal & C.
 José Antonio Pereira.
 José Francisco Nogueira.
 José Pedro Ramalho.
 Manoel da Rocha Pinto.
 Nogueira & Vasconcellos.
 Paulo Lopes de Paiva.
 Raphael da Silva Paula.
 Santos & Ferreira.

Negociante d'escraves.

Manoel Teixeira de Campos.

Padarias.

Diogo Esmeraldo Barreto.
 Francisco de Oliveira Celestino.

Sapateiro.

Antonio Silverio de Araujo.

Ferreiros.

João Barbosa de Almeida.
 Manoel Barroso.

Alfaiates.

Francisco Geraldo da Silva.
 José Celestino Duarte.
 José Antonio Brandão.
 Luiz de Sant'Anna.

Ferrador.

Antonio Moreira Biliaga.

Alveitar.

Antonio da Cruz Salgado.

Marchante.

José Gomes da Fonseca.

Carpinteiros.

Francisco Antonio da Rocha.

Francisco Leite de Castro.

Joaquim Antonio da Silva.

José Pedro Ramalho.

Manoel João de Moura.

Fazendeiros de café.

D. Anna Rosa da Soledade, Palmital.

Antonio Diniz Costa Guimarães.

Antonio Fernandes de Amorim.

Bibiano Diniz Costa Guimarães.

Custodio Dias Leite, Boa Vista.

Eugenio Cleto Moreira.

Fabiano José do Couto, Retiro Feliz.

D. Fortunata Maria da Conceição.

João Fernandes Vianna, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5,
Monte Alegre.

Joaquim Nunes Muniz.

Padre Joaquim Timotheo da Silva, S.
José de Bom Jardim.José Manoel de Azevedo Guimarães,
S. Antonio da Cachoeira.

José Soares da Silva.

Luiz Antonio da Costa e Souza, Tres
Pontes.

Luiz de Arango Azevedo.

Luiz de Souza Azevedo, Cascata pequena.

Manoel André do Couto.

Manoel Alves de Brito.

Herdeiros de Manoel José Per^a de Souza.

D. Maria Florianana de Araujo Souza.

Vicente Ferreira Bernardino, Palmeiras.

Viuva de José André do Couto, so-
brinho, Feliz Retiro.**Lavradores de Café.**

Agostinho Marques Neves.

Alexandre Soares Ferreira, Bom Lugar.

D. Anna Moreira de Miranda.

Antonio Alves da Costa.

Antonio Moreira da Gama.

Antonio Francisco de Oliveira.

Antonio Pinto de Moraes.

Antonio Joaquim da Silva.

Antonio Pires de Oliveira.

Daniel Moreira da Silva.

Fabiano Francisco Pires.

Francisco da Silva Breves.

Francisco da Rosa Garcia.

Francisco Teixeira de Araujo.

Francisco Corrêa da Silva.

Francisco José da Silva, Cachoeira.

Francisco Antonio Fernandes.

Galdino Soares Lousada.

João Francisco de Souza.

João Pinto de Moraes.

João Alves de Brito.

Joaquim Baptista de Araujo.

Joaquim Corrêa da Silva.

Joaquim Marques Neves da Silva.

Joaquim Teixeira de Araujo.

Joaquim Rodrigues Barbosa.

Joaquim Thomé dos Santos.

Joaquim Caetano Ferreira.

José Alves Ferreira, Pouso Alegre.

José Soares da Silva, filho.

José Moreira da Costa.

José Barbosa Lemes.

José Barbosa Lemes, filho.

José Francisco Moreira da Rocha, Boa
União.

José Alves de Brito.

José Moreira da Silva, Boa Vista da
Serra.

José Pinto de Moraes.

Luiz Corrêa da Silva.

Manoel Ferreira da Rocha.

Manoel Gomes da Fonseca.

Manoel Soares Lousada.

Manoel Teixeira de Campos.

Miguel Bernardino da Silva, Palmeiras.

Miguel Moreira de Souza.

Salvador Pinto de Oliveira.

XXVI. — MUNICIPIO DA ESTRELLA.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE INHOMERIM (VILLA).

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Dr. Bernardino Alves Machado.

Cap. Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Manoel Rendon de Souza Frazão, $\frac{1}{2}$ 3.

Barão do Pilar, $\frac{1}{2}$ 4.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Major Domingos Antonio Bello.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Secretario.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Procurador.

Joaquim Alves Machado.

Fiscaes.

Da villa e freguezia de Inhomirim. — Manoel Antonio Bello.

De Petropolis. — Henrique Scheid.

Do Pilar. — Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Da Guia. — Silverio José Vaz.

Porteiro.

João José de Saldanha e Mello.

Ajudantes do mesmo.

Joaquim Victorino Alves Leite.

José Joaquim Alvares.

Antonio Pereira da Silva.

Medico da Camara.

Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Arruador.

Manoel Rodrigues Barbosa.

Aferidor.

Antonio Gomes das Chagas.

Juiz de Direito.

Dr. José Caetano de Andrade Pinto.

Promotor Publico.

Dr. Dario Raphael Callado.

Escrivão do Jury.

Mathias Teixeira da Cunha.

Juiz Municipal.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substitutos.

Dr. Luiz Pinheiro de Siqueira.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Francisco Xavier Barreiros, $\frac{1}{2}$ 3.

Capitão Manoel Francisco de Paula.

Manoel Rendon de Souza Frazão, $\frac{1}{2}$ 3.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.

Partidor e Contador.

José Alves de Faria.

Partidor e Distribuidor.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Promotor dos Residuos.

Luiz Antonio da C.ª Ferreira.

Solicitadores de Capellas e Residuos e da Fazenda.

Justiniano Jullo de Carvalho.

Delegado de Policia.

Dr. Luiz Pinto de Miranda Montenegro.

Substituto.

Vago.

Subdelegado.

Francisco Ferreira de Andrade.

Substitutos.

Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.

Antonio Gomes das Chagas.

Major Domingos Antonio Bello.

José Pinheiro de Siqueira.

Capitão Francisco Ignacio de Vargas.

Honorato Ignacio de Carvalho.

Porteiro dos Auditorios.

José Bento de Souza.

Officiaes de Justiça.

Apollinario José Dias.

José Bento de Souza.

Joaquim José Pinto.

João Candido Coentro.

Carcereiro.

João José de Saldanha e Mello.

Juizes de Paz.

Francisco Ferreira de Andrade.

Joaquim Alves Machado.

Major Domingos Antonio Bello.

Henrique I. Xavier de Brito.

Escrivão do Juizo de Paz e da Subdelegacia.

Antonio Marcellino de Carvalho.

Escrivães e Tabelliães.

1° Tabellião e escrivão de orphãos, capellas e residuos, e da delegacia, Augusto Carlos Victoria, interino.

2° Tabellião e escrivão das execuções civis e crimes — Mathias Teixeira da Cunha.

Tabellião do registro das hypothecas.
Augusto Carlos Victoria, interino.

Vigario de Inhomerim.

José Faustino Gomes de Santa Anna.
Coadjutor.

P.° Antonio de Oliveira Ramos.

Capellão da Imperial Fabrica da Polvora.

Padre João Soares de Souza Continho.

Fabriqueiro da Matriz.

Cap. Francisco Ferreira de Andrade.

Collector Geral e Provincial.
Ricardo Thompson.

Agente.

Joaquim Antonio Teixeira Guimarães.

Escrivão da Collectoria Geral e Provincial.

Jesuino Francisco Dutra.

Ajudante.

Justiniano Julio de Carvalho.

Agente do Correio.

Bento José Cardoso.

Ajudante—Justiniano Julio de Carvalho.

Instrução Publica.*Conselho Municipal.*

Presidente, Dr. Dario Raphael Calado.

1° Membro, vago.

2° Membro, Domingos Antonio Bello.

Inspector Parochial, Ricardo Thompson.

Collegio publico de Meninos.

Professor. — Honorato Ignacio de Carvalho.

Adjunto. — Francisco Leopoldo Soares Dutra.

Collegio publico de Meninas.

D. Augusta Carlota Brandão Garcez de Araujo.

Commissão de Estatistica.

Commissario Municipal, Ricardo Thompson.

Dito Parochial, Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Companhia de Navegação do rio Inhomerim.

Agente.—Tenente-Coronel Vicente Ferreira Dias Bicalho, 3, 6.

Agencia do Estrado de Ferro de Mauá.*Presidente.*

Barão de Mauá, 4.

Director.

Roberto Milligan.

Thesourero.

José Pinheiro de Siqueira.

Estrada No. 1 da Estrella.*Director.*

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Administrador.

João Francisco Fames.

Thesourero.

José Pinheiro de Siqueira.

Delegado da Companhia Luso-Brasileira.

De negocios entre o Brasil e Portugal, e da internacional Forense, o advogado Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Portos que recebem cargas a frete.

Agencia da Companhia Inhomerim.

Gonçalves & Ribeiro.

Martinho Alves da Silva.

Advogados.

Antonio José Rodrigues de Oliveira.

Bacharel Dario Raphael Calado.

Francisco Ignacio de Vargas.

Quintino Ferreira Continho.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Bernardino Alves Machado.

Dr. Guilherme Antunes Machado.

Dr. Jeronymo Severiano Barrão.

Boticario.

José Paulo da Rosa.

Negociantes de Fazendas e Molhados.

Antonio Pinto Baymundo.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Chagas & Irmão.

Domingos da Fonseca Oliveira.

Domingos da Fonseca Oliveira & C.

Firmino Alberto Carneiro.

Fortunato José de Abreu Lima.

Gonçalves & Ribeiro.

João Alves de Oliveira.

João Manoel da Silva Barbosa.

João Mourão Correa.

Joaquim José Pires Melgaço.

José Pedro do Evangelho.

José Pinheiro de Siqueira.

José Sergio de Oliveira & Irmão.

Luiz Anacleto Tinoco.

Manoel Leandro de Almelda & C.
Martinho Alves da Silva.

Hoteis e Casas de Pasto.

Domlciano José da Silva (Serra velha).
Hotel da Barreira (Fragoso).

Francisco José de Souza Pereira.

Fabrica de Papel.

Dr. Guilher^m Schüch de Capanema, §5.

Olarias de fabricar Tijolo.

Fragoso & Irmão.

Bulhões & Faria.

Joaquim Lopes da S^a Bastos, na barra do
Suruhy. Este estabelecimento é o mais
bem montado neste genero.

Padeiros.

Alexandre José da Costa.

Joaquim José Pires Melgaço.

Alugadores de animaes.

Antonio José Martins.

Francisco Carlos Rodrigues.

Bento José Cardoso.

Sapateiro.

José Emiliano Soares.

Alfaiates.

Antonio Perelra Lusitano.

Henrique Frederico Porto.

Mariano Lopes da Rocha.

Selleiros e Correiros.

Francisco Gomes Chaves.

Manoel de Oliveira Maia.

Marceneiros.

Antonio de Araujo Bizarro.

João de Araujo Bizarro.

Manoel Joaquim Nogueira.

Ferradores.

João Antonio do Valle.

Sabino Gomes Moreira.

Açougues.

Luiz Anacleto Tinoco.

Gonçalves & Ribeiro.

Salustiano Antonio da Silva Rodrigues.

Cocheiras.

Bento José Cardoso.

Francisco Carlos Rodrigues.

João Manoel da Silva Barbosa.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Charuteiro.

André Vasques.

Proprietarios.

Agostinho Luiz Pacheco.

Agostinho Nogueira Pinto Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Antonio Gomes das Chagas.

Bento José Cardoso.

Bento José de Souza Lisboa.

Bernardo Antonio de Faria.

Emilia de Souza Silveira.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Francisco da Costa Lima.

Francisco Ignacio de Vargas.

Fulgencio José Alves.

Florinda Rosa do Espirito Santo.

Gonçalves & Ribeiro.

Henrique de Souza Cabral.

Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves.

Herdeiros de Manoel da Costa Faria.

Joaquim Alves Machado.

Joaquim da Costa Rodrigues.

João Manoel da Silva Barbosa.

José Pereira da Silva Pinto.

José Domingues Véo.

José Falcão Pinheiro.

José Gabriel da Luz.

José Joaquim da Costa Ribeiro.

José Simões Monteiro Valle.

Justiniano Augusto de Faria.

D. Luiza Angelica Alves & Genro.

Martinho Alves da Silva.

Fazendeiros e Lavradores.

Coronel Albino José de Siqueira.

D. Anna Luiza da Conceição.

D. Anna Clara de Jesus Brandão.

D. Anna Luiza Alves de Faria.

Caetano Coelho Bastos.

D. Crescencia Maria Alves.

Custodio Vieira Cardoso.

Domingos Antonio Bello.

Francisco Baptista Pereira Barras.

Fidelissima Perpetua dos Anjos.

Francisco Pinto da Fonseca.

Geraldo Francisco Lopes.

Gonçalves & Ribeiro.

Henrique Isidoro Xavier de Brito.

Dr. José Antonio dos Reis Montenegro.

João Antonio de Souza Ribeiro.

João Cardoso Viçosa Franco.

João Luiz da Silva Valladares.

Joaquim Antonio Abranches.

Bulhões & Faria.

Joaquim Mendes da Costa.

José Joaquim de Mello.

Luiz Freitag.

D. Luiza Angelica Alves & Genro.

Manoel Fernandes Machado Gulm^m, §5.

Manoel José Baptista.

D. Maria Angelica de Almeida.

D. Maria Especiosa de Bulhões Coutinho
& filhos.

D. Maria Ignacia Vlanna.

D. Maria Rosa de Vargas.

D. Maxima Maria do Espirito Santo.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA GUIA DE PACOBAHYBA.

Subdelegado.

Capitão Manoel Luiz Alves.

Substitutos.

- 1° Capitão José Barbosa dos Santos, $\frac{3}{4}$ 3.
- 2° Vago.
- 3° Luiz Antonio da Silva Ribeiro.
- 4° Capitão José da Rosa Vargas.
- 5° Luiz Antonio de Vargas.
- 6° Theotonio José Rodrigues Grijó.

Escrivão.

Guilherme José Varella.

Juizes de Paz.

- 1° Manoel Luiz Alves.
- 2° Silverio José Vaz.
- 3° Antonio Luiz de Vargas, Piranga.
- 4° Albino da Silva Santos.

Escrivão.

Felciano Joaquim de Oliveira.

Vigario.

Padre Antonio Maria dos Santos Chaves.

Fiscal.

Silverio José Vaz.

Professor publico.

Miguel Antonio de Araujo Dantas.

Negoiantes.

Albino da Silva Santos.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Antonio Nery Cardoso.
 Antonio da Silva Mello.
 Domingos Teixeira de Castro.
 Jesulno José de Araujo.
 Joaquim Alves Coelho.
 João Diogo de Faria.
 João Vicente da Silva Mello.
 José Joaquim de Mello.
 José Maria Gonçalves da Cal.
 José Vieira da Silva, junior.
 José Pedro Baptista & Irmão.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Luiz Mendes Pereira de Castro.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Joaquim Vieira de Souza Ri-
 beiro.
 Manoel José Antunes Carneiro.

Prudencio José de Azeredo.
 Theodoro Zeferino Ribeiro.
 Zeferino José d'Assumpção.

Padaria.

João Manoel Gonçalves.

Loja de Fazendas e Armazinho.

José Vieira da Silva, junior.

Olarias.

Tenente-Coronel Bento José Velloso, na
 Barra da Estrella. Fabrica tambem
 tellha.

Dr. Bernardino Alves Machado, Salgado.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello, Ca-
 rahy.

Fazendeiros e Lavradores.

Albino da Silva Santos.
 Antonio Luiz de Vargas.
 Capitão Aniceto José de Vargas.
 Tenente-Coronel Bento José Velloso, $\frac{3}{4}$ 3,
 $\frac{3}{4}$ 5.

Claudio José de Araujo.
 Candido José de Mello.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 D. Francisca Rosa Campeão.
 Francisco José de Oliveira Pinto.
 Dr. Guilherme Antunes Marcello.
 Herdeiros de Gabriel Alves Moreira.
 D. Guilhermina Leite Machado.
 Capitão Manoel Luiz Alves.
 José Barbosa dos Santos.
 José Joaquim dos Santos.
 Capitão José Barbosa dos Santos, tio.
 D. Rosa Joaquina Ramos.
 Capitão José da Rosa Vargas.
 Henrique Ferreira Mairink.
 Joaquim Lopes da Silva Bastos.
 Joaquim de Oliveira Baptista.
 Joaquim Alves Coelho.
 João Fernandes Rodrigues.
 Luiz de Souza Lima.
 Luiz Antonio de Vargas.
 Manoel José Antunes Carneiro.
 Lourenço Campeão da Silveira.
 Manoel Barbosa dos Santos.
 Severino José da Silva.
 Theotonio José Rodrigues Grijó.
 Theodoro Zeferino Ribeiro.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO PILAR.

Foi erecta a matriz deste nome no anno de 1696, sendo Rei de Portugal D. Pedro II, governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, e bispo desta diocese D. Fr. Antonio de Guadelupe.

Subdelegado.

Francisco Xavier Barreiros, ☩ 3, ☩ 6.

Inspectores de Quarteirão.

- 1.º Anastacio José da Rocha.
- 2.º Carlos José Fernandes.
- 3.º Candido Freire de Sampaio.
- 4.º Miguel Gomes da Eira.
- 5.º Manoel Corrêa Machado.
- 6.º Francisco de Oliveira Pires.
- 7.º Carlos José dos Reis.
- 8.º Antonio de Oliveira Pires.
- 9.º Pedro de Oliveira Pires.
10. Joaquim Xavier Barreiros.
11. O mesmo interinamente.
12. José da Costa Rodrigues.
13. José Manoel Pinto de Menezes.
14. Francisco José da Rocha.
15. Manoel José de Azeredo Coutinho.
16. José Ferreira Panasco de Araujo.
17. João Borges de Carvalho.

Official de Justiça.

Manoel Joaquim dos Santos.

Juizes de Paz.

Manoel Rendon de Souza Frazão, ☩ 3.
Francisco Xavier Barreiros, ☩ 3, ☩ 6.
Manoel da Conceição Crasto.
Barão do Pilar, ☩ 4.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Gaudencio dos Santos Massa.

Fiscal.

Joaquim Mariano de Menezes Camara.

Orago da Freguezia.

Nossa Senhora do Pilar, que se festeja em 2 de Fevereiro.

Vigario Encomendado.

Rev. Padre Domingos Rodrigues.

Sacristão.

Vago.

Padres da Freguezia.

Manoel Joaquim de Carvalho.

José Joaquim Bacellar.

Irmandades.

SS. SACRAMENTO.

Provedor. — Barão do Pilar, ☩ 4.

NOSSA SENHORA DO PILAR.

Provedor. — Francisco José da Rocha.

SANTA RITA DE CASSIA.

Provedor (interino). — Joaquim Francisco de Souza Ramalho.

Capellas filiaes.

Nossa Senhora das Neves.

Nossa Senhora do Rosario.

Santa Rita de Cassia da Posse.

Nossa Senhora da Conceição do Charem.

Oratorios particulares de Missa.

Do Major Manoel Dias Tavares.

Do Capitão José Pedro de Araujo Mattos.

Do Barão do Pilar, ☩ 4.

De Manoel Rendon de Souza Frazão, ☩ 3.

Professor Publico de Primeiras Letras e secundario particular.

Bacharel Pedro de Alcantara Pinto.

Medico.

Dr. Antonio da Silva Rosa.

Boticario.

João Carlos Fernandes Vieira.

Negociantes de seccos e molhados.

Anastasio José da Rocha & C., com porto.

Apollinario José Ribeiro.

Coelho & Baptista, com porto.

Feliciano Gonçalves Vieira.

Francisco Pereira Nunes.

Gaudencio dos Santos Massa, com porto.

João Antonio Garcia.

João José Fernandes.

João Pereira da Silva & C.

João Rodrigues Noia.

Joaquim Xavier Barreiros.

Laurindo José de Almeida.

Luiz Antonio Garcia.

Manoel Antonio Vieira.

Manoel da Rocha Guimarães.

Manoel Rodrigues da Fonte.

Rocha & Teixeira.

Romão José da Fonseca, com porto.

Generos de exportação.

Café, feijão, arroz socado e com casca, milho, farinha de mandioca, dita de tapioca, aguardente, telha, tijolo de alvenaria em abundancia.

Nomes de 26 barcos do Pilar.

S. Christovão. — Livramento. — Santo Antonio. — S. Thiago. — Porto-Grande. — Tres Corações. — Triumpho. — Mangangá. — S. Domingos. — Flôr do Rio. — Santo Antonio. — Espada. — Boa Esperança. — Santa Rita. — Especulador. — Saquarema. — Cabeca-Baixa. — S. Joaquim do Actura. — S. Francisco. — Santa Anna. — Três Dias. — Santa Rita. — Nazareth. — Cunha. — Carimbado. — Santa Rita.

Carpinteiros da Ribeira, obra branca e Calafates.

Antonio Luiz da Silva.
Bento Antonio Frazão.
Claudino José dos Santos.
Elizeu Monteiro de Lima.
Fernando José de Oliveira.
Francisco Gomes d'Assumpção.
Fortunato Francisco da Silva.
Galdino José de Azeredo.
Geraldo Ignacio d'Assumpção.
Ignacio Ribeiro dos Santos.
Jeronymo Ferreira de Oliveira.
João de Faria Barros.
João Goularte.
Joaquim da Silva Ramos.
José Dias Tavares.
José Joaquim de Santa Anna Botelho.
Laudino José da Silva.
Manoel Francisco do Nascimento.
Manoel Gonçalves de Souza Maduro.
Martignano Gonçalves da Cunha.
Porfirio Joaquim dos Santos.
Servulo de Jesus Santa Anna.
Targino Antonio Alves.
Valerio Francisco de Oliveira.
Venancio Nunes da Conceição.

Olarias.

Alexandre José Bernardes.
Antonio Januario Dias dos Santos.
Antonio José de Azeredo.
Antonio Pereira da Silva.
Barão do Pilar, ¶ 4.
Candido Vieira Borges.
Carlos José Alves Rodrigues.
Capitão Constancio José Rosa.
D. Carolina Fran^{ca} de Almeida Godinho.
Francisco Joaquim Alves.
Francisco Pereira Nunes.
Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
João Pires Ribeiro de Moraes.
Joaquim José Pedro de Oliva.
Joaquim Caetano da Silva Araujo.

Joaquim Caetano da Silva Sampalo.
Joaquim Mariano de Menezes Camara.
Dr. José Ribeiro de Souza Fontes, ¶ 3.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel Rendon de Souza Frazão, ¶ 3.
Maior Manoel Dias Tavares.
Herdeiros de Miguel Soares de Azevedo.
Visconde de Barbascena & Genro.

Proprietarios no Arraial.

Anastacio José da Rocha.
Antonio Cardia Heitor.
D. Anna Luiza.
Bernardino José Fernandes.
D. Carolina Francisca Godinho.
Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.
Christovão José de Andrade.
Feliciano Gonçalves Vieira.
D. Francisca Xavier.
D. Firme Maria da Conceição.
D. Florentina Maria da Conceição.
Gaudencio dos Santos Massa.
Capitão Jacintho Ferreira Panasco.
Joaquim de Salles Soares, © B. O.
José Antunes Baptista.
Herdeiros de João Gomes da Elra.
Justino Antonio de Carvalho Leal.
João Antonio Carrilho.
Herdeiros de João Marques Vianna.
Herdeiros de José Malheiro de Mello.
José Caetano Marques.
José Moreira de Oliveira.
Herdeiros de João José Ferreira da Silva.
Herdeiros de Joaquim Gomes de Araujo.
Joaquim Caetano da Silva Sampalo.
Capitão José Angelo da Cunha, ¶ 3, ¶ 6.
Manoel da Conceição Crasto.
Manoel da Silva Ramos.
D. Maria Senhorinha da Silva.
D. Maria Felisminda de S. José.
Nossa Senhora da Conceição.
Nossa Senhora do Pilar.
Romão José da Fonseca.
Herdeiros de Seraphim José Vieira.
Sociedade Recreação Pilarense.
Rocha & Teixeira.
D. Thereza Maria de Jesus.
Virginio Gualberto dos Santos.
Herdeiros de Vicente Ferreira do Bom-Successo.

Fazendeiros e Lavradores.

Capitão Agostinho José dos Reis.
D. Anna Mathildes de Jesus, com engenho d'aguardente.

Herdeira do Padre Antonio Joaquim Ribeiro de Santa Clara.	José Caetano Teixeira Duarte.
D. Angelica Maria de Jesus.	José Furtado de Mendonça.
Barão do Pilar, ¶ 4.	José Gomes da Eira Rocha.
Bernardino José Fernandes.	José Joaquim da Silva.
Cândido Lopes de Almeida.	Capitão José Pedro de Araujo Mattos, com engenho de canna, a vapor, dito de aguardente, por animaes, e fazenda de café, com engenho de soccar e terreiro empedrado.
Tenente-Coronel Carlos José Moreira de Barbosa.	José Teixeira Lemos.
Constante Ferreira Panasco.	Luiz Ignacio da Costa Valle, com engenho d'aguardente.
D. Clara Maria de Jesus Ribeiro.	Luiz Lopes Quintanilha Frazão.
Francisco Cardoso Linhares & C., com engenhoca.	Luiz Moncores da Moita.
Francisco José Duarte.	Luiz Ferreira Nunes.
Francisco José da Rocha.	Luiz da Rocha Chaves.
Francisco de Oliveira Pires.	Luiz Vianna de Souza Castro.
Francisco Sanches.	Manoel da Conceição Crasto.
Francisco Xavier Barreiros, ¶ 3, ¶ 6.	Manoel Rendon de Souza Frazão, ¶ 3.
Herdeiros de Joaquim de Almeida.	Miguel Gomes da Eira.
Herdeiros de José Maria da Silva.	D. Maria Senhorinha da Silva.
Herdeiros de Francisco Nunes da Silv.°	D. Marianna Gertrudes de S. José.
João Antonio Gomes Souza Abreu.	Herdeira do Padre Manoel de Jesus Simões.
João Jacintho Fialho.	Herdeira de Seraphim José Vieira.
João José Ferreira da Silva.	Tenente Sebastião José Tavares.
João Pires Ribeiro de Moraes.	Viuva de Bento Antonio Pereira de Magalhães.
D. Joaquina Carneiro Chaves.	
Joaquim Francisco de Souza Ramalho.	
Capitão José Antonio Garcia, com engenho d'aguardente.	

XXVII.—MUNICIPIO DO RIO CLARO.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (VILLA.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Firmiano José de Castro, ¶ 6.

Antonio Joaquim Pereira.
Major Perfeito José de Souza, ¶ 3.
Francisco Alves de Moraes.
José Rodrigues de Souza.
Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.

Secretario.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.

Procurador.

José Gonçalves Victoria.

Fiscal da Freguezia da villa.

Manoel José de Souza Pinto.

Porteiro.

Antonio Jorge Pereira.

JUSTIÇA E POLICIA.

Juiz de Direito.

D. Luiz de Assis Mascarenhas.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Francisco Moreira da Rocha.

Substitutos.

1° Vago.
2° Firmiano José de Castro, ¶ 6.
3° Antonio Joaquim Pereira.
4° José Timotheo Ferreira de Mello.
5° Manoel Antonio Silva.
6° Vago.

Partidores.

Vagos.

Delegado.

Coronel José Luiz de Andrade, ¶ 5.

Substitutos.

1° Vago.

- 2° Firmiano José de Castro, ⚔ 6.
 3° Antonio Joaquim Pereira.
 4° José Timotheo Ferreira de Mello.
 5° Alferes Manoel Antonio da Silva.
 6° Vago.

Subdelegado.

Alferes Manoel Antonio da Silva.

Substitutos.

- 1° Major Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 2° João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 3° José Francisco Pereira, filho.
 4° Antonio Luiz de Souza Lopes.
 5° Pedro Maria de Castro.
 6° Antonio Galdino da Silva Reis.

Juizes de Paz da Villa.

- 1° Alferes Manoel Antonio Silva.
 2° Perfeito José de Souza, ⚔ 3.
 3° Antonio Galdino da Silva Reis.
 4° João Bonifacio Gomes de Gouvêa.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Antonio Pereira de Souza, interino.

Escrivães e Tabelliaes.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 Antonio José de Oliveira.

Igreja.*Vigario da Vara.*

Vlgario de S. João Marcos, o Padre Bento José de Souza.

Vigario da Igreja.

Padre Domingos Vieira Machado.

Collector Provincial e Geral.

José Gonçalves Victorino.

Escrivão.

Fausino José Delduque.

Agente do Correio da Villa.

Severino Augusto de Pinho Carvalho.
 Ajudante.—João dos Santos Silva.

Agente do Correio de Pouso Secco.

Lucas Evangelista de Oliveira.

Ajudante.—Joaquim Antonio Crescencio.

Professores publicos.

Nicoláo José dos Santos.

D. Candida Olympia de Lima Veiga.

Advogados.

Baçharel Emiliano Fagundes Varella.

José Gonçalves Victoria, provisionado.

Medico.

Dr. Antonio Justino da Silveira.

Boticario.

Antonio José de Souza Munze.

Negociantes.

Alexandre José da Costa.

Antonio Borges Pereira.

Francisco Jacintho de Lima.

João Jacob Saitz.

João dos Santos Silva.

Joaquim André Pereira da Cunha.

Joaquim Gonçalves Aleixo.

Joaquim Antonio Figueira.

José Ferrelra Gonçalves.

José Joaquim Alves Vianna.

José Maria Rovisco.

José Moreira Dias Carneiro.

José Francisco Puga.

José Gonçalves Marinho.

José Cardoso Honiem.

Luiz Manoel d'Andrade.

Manoel Gomes da Costa Porto.

Manoel Verissimo da Silveira.

Manoel José Nogueira & C.

Manoel Gulart.

Pedro Schloeder.

Roque Lino d'Andrade.

Vicente José de Carvalho.

Carpinteiros.

Antonio José de Faria, mestre de obras.

Manoel Alfonso de Sampaio.

Professor de Musica.

Manoel José de Souza Pinto.

Alfaiate.

Joaquim Antonio Crescencio Moreira.

Ferreiro.

Antonio Jorge Pereira.

Sapateiros.

Augusto Miller.

João Luiz Vipech.

Fazendeiros de Café.

Alexandre Pinto de Faria.

D. Antonia Maria de Jesus.

Antonio Galdino da Silva Reis.

Antonio Joaquim Pereira.

Antonio Joaquim Pugect.

Antonio Luiz Ferreira.

Antonio Luiz de Souza Lopes.

Barão do Rio Claro, ⚔ 2.

Bernardino Pinto.

Candido de Oliveira Silva.

Clemente Antonio Silva.

Domingos Florencio dos Reis.

Padre Domingos Vieira Machado.

D. Escolastica de Souza Santos.

Firmiano José de Castro, ⚔ 6.

Francelino Pereira.

Francisco Alves de Moraes.

Herdeiros do finado João da Cunha Guimarães.

Herdeiros do Sargento Mór José Ramos Nogueira.

Ignacio José da Silva.
 Jacintho de Oliveira Silva.
 Jeronymo Pereira Gomes.
 João Antonio Silva.
 João Bonifacio Gomes de Gouvêa.
 João Ferreira Gonçalves.
 João Manoel de Andrade.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.
 Joaquim José Mariano.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José de Souza Breves, $\frac{2}{3}$ 2.
 José Antonio Silva.
 José Francisco Vieira.
 José Luiz de Andrade.
 José Mariano de Toledo.
 José Ribeiro da Silva.

José Roberto Roger.
 José de Souza Dias.
 D. Luiza de Assis Pereira e Castro.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Luiz Ferreira.
 Mariano José da Silva Coelho.
 Maximo Martins de Carvalho.
 Herdeiros de Nuno Eulalio dos Reis.
 Pedro Antonio Silva.
 Pedro Maria de Castro.
 Pedro Schloeder.
 Perfeito José de Souza.
 Roque Olinto de Andrade.
 Silverio José Coelho.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DE CAPIVARY.

Subdelegado.

Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Substitutos.

- 1° José Prudente da Silva.
- 2° José Francisco de Souza.
- 3° João José de Siqueira.
- 4° José Rodrigues de Souza.
- 5° Joaquim Antonio de Oliveira Pinto.
- 6° Antonio José Vieira.

Juizes de Paz.

- 1° João José de Siqueira, $\frac{2}{3}$ 3.
- 2° Florencio José da Fonseca.
- 3° José Gonçalves de Souza Portugal.
- 4° Antonio de Oliveira Goulart.

Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado.

Francisco Soares Leite.

Vigario Collado.

Padre José Spiridião de Santa Rita, $\frac{2}{3}$ 3.

Fiscal da Freguezia.

Francisco Rangel de Lima Viegas.

Agente do Correio.

Caetano Marius Brest.

Professores Publicos effectivos da Cadeira de 1° Letras.

Joaquim Ribeiro Brasil.
 D. Luiza Angelica de Azevedo Brasil.

Sapateiros.

Ignacio do Monte.
 Manoel Lourenço Lopes.

Alfaiates.

João Francisco da Niza Dias.

José Francisco Pereira.
 Pedro Lacht.

Ferreiros.

João da Silva Porto.
 João Ferreira da Silva.
 Joaquim Ferreira.

Negociantes.

Antonio José de Fontes.
 Antonio de Oliveira Goulart.
 Bastos & Fontes.
 Caetano Marius Brest.
 Ignacio Teixeira da Cunha.
 João Antonio Ribeiro de Andrade.
 João José de Siqueira.
 Joaquim Antonio Peixoto.
 Miguel Soares Leite.
 Pedro Antonio Barbosa & C.
 Perfeito Honesto Pinto.

Fazendeiros.

Antonio José Lopes Neves.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 D. Carolina Amalia Pereira.
 Florencio da Fonseca Costa.
 Tenente Francisco Joaquim Pereira.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Henrique Pinto da Fonseca.
 Ignez Gonçalves da Silva.
 D. Joanna Maria da Conceição Costa.
 D. Joanna Rosa da Conceição Souza.
 Capitão João Dias Valladão.
 Capitão Joaquim Ant. ° de Oliveira Pinto.
 Joaquim da Fonseca Costa.
 Joaquim Gonçalves de Souza Portugal.

Joaquim José de Almeida.	Capitão José Prudente da Silva.
Joaquim Gonçalves de Souza Portugal, junior.	José Rodrigues de Souza.
José Antonio de Souza.	Major José Timotheo Ferreira de Mello.
José Francisco de Souza.	Luiz José de Souza.
José Gonçalves de Souza Portugal.	Manoel Rodrigues de Souza.
	Sebastião da Fonseca Costa.

XXVIII.— MUNICIPIO DE MACAHE.

FREGUEZIA DA CIDADE.

(Invocação de S. João Baptista — 5,500 a 5,700 almas.)

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. — Manoel José de Campos.

Luiz Gomes Amado de Aguiar.

Dr. José Maria Velho da Silva, ¶ 3.

José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Torquato José de Sá Pinto.

Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

José Domingos de Oliveira Mala.

Bernardo Lopes da Cruz.

Luiz José Vianna.

Supplentes.

Dr. Luiz José Pereira da Fonseca.

Dr. Luiz José da Costa Souza.

Francisco José Teixeira Basto.

José Ferreira de Souza.

Manoel da Fonseca e Silva.

Secretario. — Laurindo José Ferreira.

Porteiro. — Manoel Gonçalves Lima Vinagre.

Ajudante. — Bernardo José Pinto.

Fiscal da Cidade — Luiz José Ferreira Guterres.

Dito de S. João. — Joaquim Antonio da Cruz.

Dito de Carapebús e Quissamã. — Zeferino José Coutinho.

Dito das Neves. — Manoel José Rodrigues.

Procurador. — João Pedro da Silva.

A camara por sua deliberação celebra as suas sessões ordinarias nos dias 4 e 15 de cada mez.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. João José de Almeida Couto, ¶ 5.

Juiz Municipal e de Orphãos e Commercial.

Dr. João Antonio da Costa Bueno.

Promotor Publico.

Dr. Carlos Augusto Ferraz de Abreu.

Delegado de Policia.

Dr. José Maria Velho da Silva, ¶ 3.

Subdelegado.

Apollinario José Pacheco (ausente).

Juizes de Paz.

1º Manoel José de Campos.

2º Luiz José Vianna.

3º Zeferino Justino da Silva Meirelles.

4º Francisco Baptista Villela.

Escrivão.

José Maria de Souza Vargas.

Tabelliaes.

1º e Escrivão privativo de execuções e do Jury. — Polycarpo Francisco de Vasconcellos.

2º e Escrivão privativo de Orphãos. — Eduardo Freder. Laranja de Oliveira.

Contador e Dist. ibuidor.

João de Souza Valle.

Partidores do geral e orphãos.

João Pacheco Sobrosa.

João de Souza Valle.

Depositario Geral.

Manoel José de Campos.

Advogados.

Dr. Luiz José da Costa e Souza.

Dr. João Rodrigues da Costa.

Dr. Paulo José de Mello Rodrigues da Costa.

Torquato José de Sá Pinto.

Solicitadores.

Laurindo José Ferreira.

Antonio José Luiz da Silva.

Avaliador do Commercio.

Manoel José de Souza Ribeiro.

Juizo Ecclesiastico.

Vigarjo da Vara. — Arcipreste José de Freitas Caldas, ¶ 3.

Escrivão. — Joaquim de Freitas Caldas.

Administração do Correio.

Agente. — João Pacheco Sobrosa.

Ajudante. — Francisco Baptista Villela.

Collectoria.

Collector. — José Pinto Leite.

Ajudante. — João de Souza Valle.

Escrivão. — José Maria da Cunha Valle.

Ajudante. — Francisco Paulo Pereira de Andrade.

Instrução Primaria.

Professor de Meninos. — Laurindo Fernandes de Aguiar.

Professora de Meninas. — D. Rita da Silva Jardim.

Inspector Municipal.

Torquato José de Sá Pinto.

Inspector Parochial.

José Pinto Leite.

Professor particular.

Boaventura Joaquim Chaves.

Medicos.

Dr. José Maria Velho da Silva.

Dr. Manoel Joaquim da Costa.

Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.

Dr. Francisco José Vieira.

Boticarios.

Apollinario José Pacheco.

José Vicente Pereira Bastos.

Manoel de Barcellos Marinho.

Engenheiro Machinista.

Frederico Richzen, construe ventiladores de sua invenção. (Vide Notab.)

Mestre Constructor.

Joaquim da Silva Neves Sereno, com estaleiro de construcção no lugar denominado Barra.

Padarias.

Benedicto Costa.

Sergio de Moraes Alão.

Pedro Richard.

Hospedarias.

João Antonio Tarride.

João Luiz dos Santos.

Loja de Fazendas secas e molhadas.

Manoel Joaquim da Rocha.

Casas de Negocio.

Agostinho Augusto de Faria.

Antonio Augusto Silva Gomes & C.

Commendador Antonio José Rodrigues Torres, ¶ 2.

Antonio José de Souza Ribeiro.

Antonio José Soutinho (Canal.)

Antonio José Antunes & C.

Antonio Joaquim de Beja.

Bernardo José Antunes.

Caldas & Irmão.

Francisco Diogo da Cunha.

Francisco Luiz Salgado.

José Francisco Alves de Brito.

José Quintella de Miranda.

José Antonio Teixeira de Moura.

Joaquim Ramos da Costa.

Jacintho Alberto de Freitas.

João Pedro da Silva.

João Antonio dos Santos.

João Luiz Martins.

José de Araujo Sá.

Jeronymo de Oliveira Torres.

Manoel Joaquim da Rocha.

Manoel José de Souza Ribeiro.

Sebastião Figueira da Silva.

Thomaz Ribeiro, junior.

Villela & Irmãos.

Fazendeiros e Lavradores de Café.

Albino José de Moura.

Cor. Antonio Joaquim de Senna, ¶ 5.

Tenente-Coronel Aniceto Joaquim Ferreira Guedes.

Carlos Americo da Gama.

Constante da Silva Jardim.

Domingos Alves Morão.

Ezequiel de Araujo Pinheiro.

Francisco Domingues de Araujo, ¶ 3.

Francisco Gonçalves de Oliveira.

João Francisco Caldas.

Joaquim José Coelho.

Joaquim Silveira de Mendonça.

Tenente-coronel Joaquim de Souza Meirelles, ¶ 2.

José Caetano Carneiro.

José Gonçalves da Silva.

José Joaquim de Carvalho.

José da Silva Cunha.

Capitão José Corrêa Maciel.

José Leite Bastos.

José Alves de Brito.

José Luiz Bellas.

Capitão José Francisco Caldas.

Arcipreste José de Freitas Caldas, ¶ 3.

José Laurindo de Azevedo de Jesus.

Manoel Caetano da Silva.

Manoel Gonçalves da Silva.

Manoel Joaquim de Carvalho.

Manoel dos Passos Silva Brasileiro.

Manoel Vicente Valentim.

Torquato José de Sá Pinto.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DO DESTERRO DE QUISSAMÃA.

Subdelegado.

Bento Carneiro da Silva.

Substitutos.

Manoel Carneiro da Silva.

Dr. Joaquim José de Mello Côrte Real.

Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Francisco Pereira do Nascimento.

Joizes de Paz.

1° Visconde de Araruama, ✠ 4.

2° Dr. João de Almeida Pereira, filho,

✠ 3.

3° Manoel Carneiro da Silva.

4° José Martins Moreira.

Escrivão do Juízo de Paz e da Subdelegacia.

Vago.

Fiscal.

Constantino Antonio da Costa Sampaio.

Inspectores de Quarteirão.

1° Constancio José Pessanha.

2° David Francisco de Paula.

3° Felizardo Carneiro.

4° João Antonio de Andrade.

5° José Antonio de Andrade.

Vigario.

P.º Joaquim Theodoro dos Anjos Lima.

Sacristão.

Maximiano Xavier.

Agente do Correio.

David Francisco de Paula.

Ajudante.

José Martins Moreira.

Professor Publico.

Constancio Silva Jardim.

Medico.

Dr. Joaquim José de Mello Côrte Real.

Hospedaria.

David Francisco de Paula.

Negociantes.

Antonio José Martins da Silva.

Antonio Rodrigues Chaves.

David Francisco de Paula.

José Martins Moreira.

José Ricardo Barbosa.

José Maria Magalhe.

Manoel Baptista Pereira.

Olarías.

Manoel do Patrocínio e Silva.

Francisco José Carneiro.

Fazendeiros de assucar e criação.

D. Anna Joaquina de Vellasco.

Bento Carneiro da Silva (vapor).

Francisco Pereira do Nascimento.

Dr. João de Almeida Pereira, filho, ✠ 3.

José Caetano Carneiro da Silva.

Pedro Nolasco Peçanha.

Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta,

✠ 3.

Julião Ribeiro de Castro, ✠ 5 (vapor).

Manoel Carneiro da Silva.

Visconde de Araruama, ✠ 4 (com dois
engenhos movidos por vapor).**Lavradores de Café.**

André José do Espirito Santo.

Antonio José de Souza.

Antonio de Souza Tavares.

Antonio Leopoldino de Souza.

Amaro Pedro da Silva.

Anastacia Ferreira da Cruz.

Constancio José Peçanha.

Clementina da Rosa.

Celestino José Peçanha.

Convento do Carmo.

Felizardo Carneiro da Silva.

Francisco Bento da Maia.

Francisco José Carneiro.

Francisco de Oliveira Crespo.

Ignacio Figueiras.

Ildefonso Francisco de Paula.

João Baptista de Barcellos.

João Cesario da Silva.

João Luiz de Andrade.

João Machado Borba.

Jordão Antonio de Barcellos.

José Antonio de Souza.

José Antonio de Andrade.

José de Carvalho.

José de Carvalho e Oliveira.

José Francisco da Silva.

José da Silva Landim.

José de Souza Guimarães.

Julião José de Barcellos, ✠ 3.

Leopoldino Antonio de Souza.

Luiz José de Andrade.

Maria Francisca da Conceição.

Manoel do Patrocínio Silva.

Manoel Rodrigues de Carvalho.

Manoel Francisco das Chagas.

Manoel de Souza Kangel.

Manoel de Moura.

Manoel Francisco de Souza.

Maximiano da Silva Falcão.

Narciso José da Silva.

Saturnino Antonio de Barcellos.

Sebastião Gomes do Espirito Santo.

Viuva de Manoel Rodrig. de Sant'Anna.

FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE CARAPEBUS.

Subdelegado.

Domingos Pinto de Oliveira.

Substitutos.

Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.
Francisco de Souza Tavares.

Juizes de Paz.

Capitão Domingos Pinto de Oliveira.
Antonio Pereira Rabello.
Rozendo José.
Joaquim da Silva Tavares.

Escrivão da subdelegação e do Juizo de Paz.

João Baptista da Rocha.

Fiscal.

Zeferino José Coutinho.

Professor Publico de Primeiras Letras.

Antonio Caetano da Rocha Braga.

Ferreiros.

José Furtado de Mendonça Moço.
Joaquim Antonio de Sá.
José Martins Moreira.

Botilheiros.

Francisco José Pereira Vianna.
Pedro Maria Fragoso.

Fazendeira de Assucar.

D. Maria Luiza de Anchieta.

Oleiros.

Balthazar Rangel.
Bursulino José de Carvalho.
Joaquim Machado de Azeredo.
Joaquim da Silva Tavares.

Negociantes.

Basilio José Pereira Gomes.
Custodio José Pereira Leite.
João Francisco Pereira de Sampaio.
José Felipe de Freitas Castro.
José Gavinho Vianna.

José Gomes de Araujo.
José Joaquim de Oliveira Leitão.
José Marinho Leite.
Eulíbio da Costa Pinto.
Luiz Gomes de Araujo.
Manoel da Costa Braga.
Manoel Coutinho Prata.
Manoel Vieira Coutinho Guimarães.
Pedro Netto Ferreira.

Fazendeiros de café.

Anacleto José da Costa.
André Ferreira dos Santos.
D. Anna Francisca da Rocha.
Antonio Gaspar dos Santos.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio Pacheco de Lima.
Antonio Pereira Rabello.
Antonio Vianna do Rosario.
Domingos Pinto de Oliveira.
Francisco da Silva Tavares.
Francisco de Souza Tavares.
Francisco Victoriano Vieira.
Ignacio Bernardino da Silva.
João de Souza França.
Joaquim Pereira Leite.
Joaquim dos Santos Broá.
Dr. Joaquim da Silva Campos.
José Bernardes Ramos.
José Ferreira dos Santos.
José Francisco Dias Aroca.
José Martins Pinto.
Peregrino Alves da Cruz.
Pio Antonio de Sá Freire.
Rozendo José.

Lavradores de café.

Antonio da Costa Pinto.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Antonio José dos Santos.
Antonio Joaquim Pinto.
Amaro da Silva Vianna.
Constantino Antonio da Costa Sampaio.
Domingos Gonçalves da Silva.
Estacio Dutra da Silva.
Felisberto José Martins.
Feliciano José de Abreu.
Felicissimo Ferreira da Gloria.
Felippe Joaquim Pinto.

Fidelis José da Silva.
 Florentino Pereira de Souza.
 Fradique de Carvalho Lima.
 Francisco Antonio de Lima.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Ferreira Porto.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Luiz dos Santos.
 Francisco Manoel dos Santos.
 Francisco Manoel Vieira.
 Francisco Nunes de Carvalho.
 Francisco de Oliveira Novas.
 Francisco Pereira do Rosario.
 Francisco Quintino da Silva.
 Francisco Vicente Coelho.
 Gaspar Ferreira dos Santos.
 Ignacio Ribeiro da Silva.
 Ignacio Ribeiro Soares.
 João Francisco.
 João Francisco dos Santos.
 João Francisco Victoriano.
 João Machado Ribeiro.
 João Pereira do Rosario.
 Joaquim Ferreira dos Santos.
 Joaquim José de Abreu.
 Joaquim José Rangel.
 Joaquim de Souza Gomes.
 José Antonio da Silva.
 José da Costa Pinto.

José Gaspar dos Santos.
 José Luiz Pinto.
 José Luiz dos Santos.
 José Pereira do Rosario.
 José de Sá Torres.
 José da Silva Pinto.
 José da Silva Tavares.
 José de Souza Ramos.
 José Vieira Pinto.
 Julião Baptista de Sá.
 Julião Joaquim Ferreira.
 Manoel Alves dos Santos.
 Manoel de Azevedo Coutinho.
 Manoel Bernardes Ramos.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Ferreira dos Santos Moço.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel Nunes de Souza.
 Marcellino Pinto de Oliveira.
 D. Maria José Henriqueta.
 Mariano José da Costa.
 Martiniano Pedro.
 Raymundo Antonio de Lima.
 Thomaz Dias de Carvalho.
 Victoriano Antonio dos Santos.
 Victorino José Barreto.
 Vicente Pacheco de Lima.

FREGUEZIA DA BARRA DE S. JOAO.

SACRA FAMILIA DE IPUCA.

Subdelegado.

João José Ferreira Xavier.

Substitutos.

José Joaquim Pereira Souza Dusmenil.
 Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.
 Francisco Ribeiro Bastos.
 Dr. João Francisco de Souza.
 Francisco José Teixeira Basto.
 Joaquim José Pereira Dias.

Juizes de Paz.

Francisco José Teixeira Bastos.
 João José Ferreira Xavier.

José Ferreira de Souza.
 Manoel da Fonseca Silva, ✱ 6.

Escrivão da Subdelegação e Juizo de Paz.

Francisco Lopes do Nascimento.

Agente da Mesa de Rendas.

Antonio Pereira Gonçalves.

Agente do Correio na Barra.

Antonio Ribeiro Basto, ✱ 5.

Agente do Correio em Rio d'Ostras.

Antonio dos Santos Moreira.

Fiscal da Freguezia.

Joaquim Antonio da Cruz.

Vigario.

Padre João Ferrelira Passos.

Coadjutor.

Padre José Narciso Pereira

Irmadades.

Do Santissimo Sacramento.

Provedor. José Julio Lopes Gonçalves.

Secretario. Antonio Pereira de Souza.

Thesoureiro. José Antonio de Souza Barros.

Procurador. Antonio José de Souza Portugal.

De S. João Baptista.

Juiz. Francisco José Teixeira Bastos.

Secretario. Antonio de Padua Montelro.

Thesoureiro. Francisco Ribeiro Basto.

Procurador. José Antunes de Castro Guimarães.

Professores Publicos.

De meninos. — José Freire de Andrade Silva.

De meninas. — D. Maria Clara de Padua Monteiro.

Medicos.

Dr. Antonto Lobo Vianna.

Dr. João Francisco de Souza.

João Antonio Nogueira de Souza.

Boticas.

Francisco de Sá Pinto de Magalhães.

Joaquim da Costa Costivelli.

Constructores.

Antonio Joaquim Flores.

Joaquim Antonio da Cruz.

Luiz Gomes de Amorim.

Padarias.

Manoel da Silva Machado.

Lopes & Silveira.

Açougue.

Francisco José de Faria.

Marceneiros.

Manoel de Souza Bittancourt.

José Alves da Silva Portuense.

Ferreiros.

Julio Janot.

Manoel Alves Pacheco.

Alfaiates.

João Moreira Pinto.

Joaquim Teixeira Machado Bastos.

José Domingues Cidade.

José Nunes de Figueiredo.

Casas de negocio.

Com um F. designa-se Fazendas, com S. Seccos, com G. fazendas, seccos, molhados, &c., &c.

Alexandre Rodrigues Martins. G.

Alves Moreira & Irmão. G.

Antonio Francisco Albernaz. G.

Antonio Francisco d'Avila. G.

Antonio Gonçalves Nogueira. S.

Antonio José de Souza Portugal. G.

Antonio Lopes da Silva. G.

Antonio Machado Vieira. G.

Antonio Ramos de Oliveira. F.

Basto & Filhos. G.

Basto & Gomes. G.

Clemente Rodrigues Bragança. G.

Costa & Azevedo G.

Francisco Duarte Pereira & C. G.

João Antonio Cavalleiro. G.

João Baptista Gomes da Costa. G.

João Gonçalves Magalhães e Silva. G.

João Maria Baptista Maclhado. G.

Joaquim Alves Moreira & C. G.

Joaquim Antonio de Carvalho. G.

Joaquim Marques Fontainha Leite. G.

José Amador de Siqueira & C. G.

José Antonio de Barcellos. G.

José Antonio de Freitas Monteiro. G.

José Caetano de Araujo Silva G.

José Carneiro dos Santos. G.

José da Costa Melgaço. G.

José Custodio dos Santos. G.

José Francisco da Silveira. G.

José Gonçalves Teixeira Bastos. G.

José Ignacio Luiz da Silva. G.

José Joaquim Pereira Souza Dusmenil. G.

José de Oliveira e Souza. G.

Lopes & Silveira. G.

Manoel Antonio Rodrigues Machado. G.

Manoel Gonçalves Teixeira Bastos. G.

Manoel Moreira de Souza. G.

Martiniano José de Souza. G.

Mathias da Silva Torres. G.

Maximiano Pinto de Freitas Vaz. G.

Saturnino José Ferreira de Freitas. G.

Teixeira Basto & Real. G.

Hospedaria.

Lopes & Silveira.

Armazem de receber generos da lavoura com prompto embarque para a côste.

Antonio Ribeiro Basto.

Fazendeiros e Lavradores.

Alexandre José Pereira Dias.
 Alexandre de Moraes Sudré.
 Antonio da Costa Borges.
 Antonio Domingues Bastos.
 Antonio Epifanio Machado de Mendonça.
 Antonio José da Silveira.
 Antonio Moreira.
 Antonio Pedro Lopes.
 Antonio Ribeiro Basto, ✠ 5.
 Antoulo Ribeiro Maia.
 D. Bernarda Balbina de S. José.
 Bernardo José Gomes.
 Camillo José Regueira.
 Domingos José da Silva Vianna.
 Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos.
 D. Francisca Rosa da Silva.
 Francisco José Lopes da Silva.
 Francisco José Moreira de Miranda.
 Francisco José Teixeira Bastos.
 Francisco de Paula Sudré.
 Francisco Pereira Gonçalves.
 Francisco da Silva Coelho.
 Herdeiros de Antonio José de Souza.
 Ignacio da Silva e Souza.
 João Benedicto de Souza.
 João Francisco de Souza.
 João Ferreira Nunes.
 João Ferreira da Silva.
 João José Ferreira Xavier.
 João Lopes da Silva.
 João Maria Baptista Machado.
 João Vieira Rodrigues.
 Joaquim Amador de Siqueira.
 Joaquim Antonio de Figueiredo Brasil.
 Joaquim da Costa Vasconcellos.
 Joaquim José Pereira Dias.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim Luiz Cesar de Oliveira.

Joaquim Marques Fontainha Leite.
 José Amador de Siqueira.
 José Borixe de Jesus.
 José Carneiro dos Santos.
 José Francisco Regueira.
 José Ferreira de Souza.
 José Ignacio Luiz e Silva.
 José Joaquim Marques de Abreu.
 José Julio Lopes Gonçalves.
 José Maria do Rego.
 José da Silva Pereira.
 José Thomaz Pinto de Magalhães.
 José Dias Cruvelo.
 Justino José de Muros.
 Luiz Antonio de Souza.
 Luiz Pereira Dias.
 Luiz da Silva Mello.
 Macedo & Teixeira.
 Manoel de Barcellos Marinho.
 Manoel da Fouceca Silva.
 Manoel Gonçalves Lima.
 Manoel Joaquim da Silva Porto.
 Manoel Luiz Pereira Bastos.
 Manoel de Sampaio Sudré.
 Marcolino Alves Pinheiro.
 D. Marianna da Apresentação.
 Pedro Laclan.
 Sebastião Antonio Rodrigues.
 Visconde da Cachoeira.
 Viuva & Filhos de José Justino.

Exportação.

Em o anno de 1857 sahirão 146 embarcações conduzindo 342,612 arrobas de café, 62,324 alqueires de milho, 8,216 alqueires de feijão, 844 alqueires de farinha, 6,729 duzias de madeiras diversas, 24,753 duzias de ripas.

FREGUEZA DE N. S. DAS NEVES.**Subdelegado.**

Vago.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão. — José Francisco Marinho.**Juizes de Paz.**

Capitão Joaquim José da Silva.

Major José Domingues de Oliveira Maia, ✠ 6.

Capitão Manoel Gomes Braga, ✠ 3.

Antonio José Ferreira Braga, ✠ 6.

Escrivão.

José Francisco Marinho.

Vigario encomendado.P^e Manoel da Silva e Souza.*Sacristão.*

Menezes.

Inspector parochial.

Silvio Florencio de Azevedo Martingel.

Professor de Primeiras Letras.

Serafim Tavares de Oliveira Nictheroy.

Negociantes.

SARDEMBERG & IRMÃO

com grande sortimento de fazendas e generos de todas as qualidades; comprão e recebem cafés a frete, etc.

Antonlo da Costa Ferreira.
 Bernardino José de Souza.
 José Antonio da Costa Baptista.
 Lemos.
 José Affonso Alves dos Reis.
 Francisco José Antunes.
 José Caetano da Trindade.
 Simplicio José do Amaral.
 Pedro Nolasco Joannes.
 Fabricio José da Silva.
 Pedro José de Moura.
 Francisco José de Oliveira Costa.
 Lourenço de Almeida Teixeira.
 Luiz Paulino Fernandes de Carvalho.
 Salvador Furtado da Costa Mendouça.
Fazendeiros de Assucar e Aguardente
 Antonio José Ferreira Braga, ¶ 6.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Domingos de Oliveira Maia & filho.
 Dr. João José de Almeida Couto.
 Mouron, Peixoto & C.

Fazendeiros de Café.

Adeodato Francisco de Paula.
 D. Ade'aide Bazin.
 Albino Antonio de Proença.
 Albino José de Moura.
 Aleixo Pereira Ramos.
 Alvaro Pinto da Cunha.
 Antonio Candido de Souza.
 Antonlo Coelho Antão de Vasconcellos.
 Antonio Ferreira do Amaral.
 Antonio Francisco Caldas.
 Antonio Francisco de Figueiredo.
 Antonio Joaquim Rodrigues da Costa.
 Antonio Joaquim da Silva Lessa.
 Antonio Joaquim Xavier.
 Antonio José Ferreira Braga, ¶ 6.
 Antonio Olavo Rodrigues da Costa.
 Antonio Pires dos Reis.
 Antonio de Souza e Silva.
 Barão de Lages, ¶ 5.
 Benedicto de Almeida Torres.
 Bernardo Joaquim de Figueiredo.
 Bernardo Lopes da Cruz.
 Bento Manoel Rodrigues.
 Bento Musy.
 Charré Irmãos.
 D. Clara Maldonado.
 Colin de Schueler.
 Custodio José Teixeira.
 Custodio Gomes Braga.
 Desiderio Antonio da Trindade.
 Domingos José Gomes Pinto.
 Domingos José Pacheco Guimarães.
 Domingos Machado.

Domingos de Oliveira Maia & filho.
 Felix José Braga.
 Francisco Caldeira de Assis.
 Francisco Cardoso Franco.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco José de Moura.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco Manoel de Araujo.
 Francisco Nunes Amado de Aguiar.
 Fructuoso José Ribeiro.
 Gama.
 Gervasio Manoel Pinto.
 Henrique Antonio Coelho Antão.
 Jacintho Musy.
 Januario de Souza Machado.
 Jeronymo José de Almeida.
 João Antonlo Rodrig. Vieira da Nobrega.
 João Augusto Stocklin.
 João Ferreira da Silva.
 Dr. João José de Almeida Couto.
 João José Pachond.
 João José Peclat.
 João Lourenço Sardenberg.
 João Luiz Maldonado.
 João de Oliveira Prates.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Marinho Pereira.
 Dr. José Carlos Pereira de Almeida Torr.
 José Caetano Valladão.
 José da Costa Moura.
 José Ferreira da Silva.
 José Gomes Braga.
 José Gonçalves de Brito.
 José Joaquim de Andrade.
 José Joaquim Ferreira Guedes.
 José Rodrigues do Valle.
 Julio José da Silva.
 Justino Joaquim de Azevedo Martingel.
 Lauriano José de Almeida.
 Léon Harduin.
 Lourenço Machado da Motta.
 Luiz Antonio da Cunha Pinto.
 Luiz Francisco Nunes.
 Luiz Gomes Amado de Aguiar.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Coutinho de Bragança.
 Manoel Gomes Braga.
 Manoel Gomes dos Reis.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Ignacio Soares.
 Manoel José Nogueira.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel José do Valle.
 Manoel Leite de Rezende.
 Manoel Machado da Motta.
 Mouron, Peixoto & C.

Reginaldo José dos Santos.
 Sabino José Nunes Pereira.
 Salvador Furtado da Costa Mendonça.
 Salvador Joaquim Ferreira.
 Silvio Florencio de Azevedo Martingel.
 Simplicio José do Amaral.
 Thomaz da Costa Cordeiro.
 Viscondessa de Macahé.
 Viscondessa de Villa Nova do Mnho.
 Viuva Braga.
 Viuva & Filho de Roberto Lawrie.
 Viuva Helena Machado.

Serrarias movidas por agua.

João Ferrelra da Silva.

Luiz Francisco da Silva.
 Geraldo José Ribeiro.
 Mouron, Peixoto & C.
 Simplicio José do Amaral.
 Francisco Caldeira de Assis.
 D. A. Bazin.
 Viuva de Roberto Lawrie.

Antonio José d'Oliveira & José Gonçalves de Sá, com casas de negocio no Curato do Barreto, armazens para recebimento de cafés de Cantagallo, e com toda a proporção para transporta-lo com brevidade.

XXIX. — MUNICIPIO DA BARRA MANSA.

FREGUEZIA DE S. SEBASTIAO.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presid. — Lucas Antonlo Monteiro de Barros, ¶ 2.
 Joaquim José Ferraz de Oliveira, ¶ 3, ¶ 5.
 Dr. Emygdio José Ribeiro.
 Capitão José Justiniano Silva, junlor
 Cap. Manoel Antonlo da Silva Reis, ¶ 3.
 Cap. Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 João Baptista Marcondes do Amaral.

Supplentes.

Celso Eugenio dos Reis, ¶ 6.
 Tertuliano Corrêa Alves Quintanilha, ¶ 3.
 João Antonio Basques.
 Custodio Ferreira Leite.
 José Alves da Cunha Vasconcellos.
 João Thomaz Moreira da Costa, ¶ 2.
 Francisco Gomes de Carvalho Leite.

Secretario e Procurador.

Victoriano Martins Pinheiro.

Fiscal.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Supplente.

João Antonlo Basques.

Porteiro.

Eliseu da Silva Montelro.

Ajudante do dito. Vago.

Vaccinador.

Dr. Candido Teixeira da Cunha.

Collector das Rendas Geraes e Provinciacas.

Manoel Carlos de Barros.

Ajudante do mesmo.

Victoriano Martins Pinheiro.

Escrivão.

Belchior de Mendonça Lobo.

Ajudante.

Emygdio Joaquim de Oliveira.

Juizes de Paz.

1° T.-Cor. Celso Eugenio dos Reis, ¶ 6.
 2° Major Augusto Pio Pereira da Cruz, ¶ 6.
 3° Major Camillo da Silva Reis, ¶ 6.
 4° Francisco de Moura e Mello.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. José de Lima Nobre.

Substitutos do mesmo.

1.° Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.
 2.° Vago.
 3.° Luiz Candido de Almeida, ¶ 5.
 4.° Antonio Vieira Machado da Cunha.
 5.° Antonio Barbosa da Silva, ¶ 2.
 6.° Braz Carneiro Leão, ¶ 5.

Delegado de Policia.

Dr. José de Lima Nobre, junlor.

Substitutos do Delegado.

1° Joaquim Leite Ribeiro d'Almeida.
 2° Dr. Manoel Benicio Fontenelle.

3º Antonio Vieira Machado da Cunha.
4º, 5º e 6º Vagos.

Subdelegado.

Victoriano Martins Pinheiro.

Substitutos.

1º Antonio Vieira Machado da Cunha.
2º José Pereira Leite.
3º João Fidelis Becker.
4º Vago.

Escrivão.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Tabelliães e Escrivães do Publico.

José Ferreira de Souza.
João Francisco de Moura e Mello.

Officiaes de Justiça das differentes Juizos.

Francisco Teixeira de Mello.
Joaquim Silverio Nogueira.
Manoel João.

Carpeneiro.

José Antonio dos Santos Falcão.

Partidar.

Victoriano Martins Pinheiro.

Contador e Distribuidor.

Luiz Antonio Pereira Baptista.

Advogados.

Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Emydio José Ribeiro.
Dr. Manoel Benicio Fontenelle.
Dr. Joaquim Medina Celli.
Dr. Lourenço Justiniano Silva.

Provisionado.

Tertuliano Gorrêa Alves Quintanilha,
R. 3.

Solicitadores.

João Antonio Basques.
Emydio Joaquim de Oliveira.
Marcos Marcondes de Andrade.

Agente do Correio.

João Antonio Basques.
Ajudante do mesmo.
Joaquim Saraiva Nogueira.

Médicos.

Dr. Antonio Xavier Monteiro da Silva.
Dr. Candido Teixeira da Cunha.
Dr. João Stoppani.
Dr. José Corrêa da Silva Sampaio.

Conselho Municipal.

Dr. Manoel Benicio Fontenelle.
Dr. Antonio Verissimo de Mattos.
Dr. Zeferino Nery Pereira da Cruz.

Inspector das Escolas.

Vago.

Batizaria.

Francisco José da Silva Sampaio.

Professor Publico.

Francisco Hermenegildo da França.

Professora de Meninas.

D. Pulqueria Sabina de Carvalho.

Irmadade do SS. e S. Sebastião.

Provedor. — Joaquim José Ferraz de Oliveira, R. 2, R. 5.

Secretario. — João Antonio Basques.

Thesoureiro. — Luiz Candido de Almeida, R. 3.

Procurador. — José Joaquim Cardoso, Doze Irmãos de Mesa.

Vigario da Vara e Colado da Igreja.
P.º Francisco João Chrysostomo Barreto.
Coadjuvar.

Padre Antonio Ribeiro.

Sacristão e Andador da Irmadade.
Manoel de Carvalho, junior.

Sineiro e Sacristião da Igreja.

Silverio José Freire.

Escrivão do Ecclesiastico.

João Francisco de Moura e Mello.

Casas de Pasto e Hospedarias.

João Rodrigues Galvão & C.

Antonio José de Moura.

Claudio Alys Ramos.

Barbeiro e Dentista.

João Antonio Ribeiro.

Ferreiros e Serralheiros.

Chrysostomo Antonio de Macedo.

Manoel Rodrigues de Oliveira.

Silverio da Silva Monteiro.

Ferradores.

Joaquim da Silveira.

José Dias Celestino.

Sapateiros.

Manoel de Simas, filho.

Sertorio Augusto de Sá Faria.

Padarias.

Antonio Jorge da Silva.

Jeronymo Rizzo de Innocencio.

José Antonio Guimarães Continho.

Manoel Pereira Guimarães.

Alfaiates.

Antonio José de Souza.

José da Silva Vieira.

Juventino José dos Anjos.

Manoel de Carvalho, junior.

Acougue Mestre.

Cortador. — Antonio Rodrigues de Mello.
(Neste acougue ha todos os dias carne fresca.)

Açougue.

José Ignacio de Azevedo (corta nas terças e sabbados).

Marceneiros.

João do Nascimento.

José Maria.

Bento José Ramos.

Lojas de Fazendas, Molhados, Ferragens, Louça, Cêra, Couros, Armazinhos, etc., etc.

Antonio José de Almada.

Antonio José de Moura.

Antonio Luiz Vieira, filho.

Antonio Muniz Rezende e Souza.

Araujo & Ferreira.

Bernardo José Dias Novaes.

Claudino Alves Ramos.

Costa & Guimarães.

Custodio Americo de Siquelra.

Estevão Pinto Alves de Carvalho.

Francisco Gomes Leal.

Francisco Manoel de Oliveira.

Francisco de Moura e Mello.

Francisco Machado Lourenço.

João Fernandes da Fiedade & C.

João Pereira da Cruz, 5.

João Torquato Guimarães.

Joaquim Antonio da Silveira.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.

José Bernardino.

José Francisco da Rocha.

José Joaquim Carvalho.

José Joaquim Machado.

José Joaquim Cardoso.

José Pinto de Azevedo.

Luiz Antonio Delgado.

Luiz Maria da Assumpção Costa.

Manoel Antonio Martins.

Manoel José d'Avila.

Manoel Pereira Guimarães.

Manoel Vidal & C.

Marcellino Gonçalves de Araujo.

Procopio Cesar da Costa.

Rocha & Irmão.

Salvador Lemes da Silva.

Victoriano Martins Pinheiro.

Zeferino José de Castro Pamplona.

Fazendeiros de Café.

D. Angelica Maria de S. José.

Antonio Vieira Machado da Cunha.

Anacleto Leite de Abreu e Toledo.

Antonio Luiz Pinto Alves de Carvalho.

Antonio Marcondes do Amaral, 2, 4.

Antonio Nunes Duarte.

Antonio de Oliveira Arruda.

Antonio Silverio de Queiroz.

Antonio Vicente dos Reis.

Antero da Silva Reis.

Augusto Pio Pereira da Cruz, 6.

Benjamim José Justiniano Silva.

Bernardo José Vieira Ferraz, 3, 5.

Braz Carneiro Leão, 5.

Camillo da Silva Reis, 6.

Celso Eugenio dos Reis, 6.

Duarte José Pereira.

Emygdio Ribeiro & Irmão.

Felix Rodrigues de Souza.

Francisco Carlos da Silva.

Francisco José Ferreira Cardoso.

Francisco Morcira de Mattos.

Francisco Pereira da Silva.

Francisco da Rosa Furtado.

Francisco Silveiro de Oliveira.

Herdeiros de Francisco Manoel da Silva.

João Baptista Marcondes do Amaral.

João Carvalho de Oliveira.

João Fidelis Becker.

João Gomes Marcondes.

João Pereira da Cruz, 5.

Joaquim José Ferraz de Oliveira & C., 3, 5.

José Carvalho de Oliveira.

José Justiniano Silva, 5.

José Justiniano Silva, filho.

José Bernardes de Araujo.

José Domingues da Silva Figueira.

José Bento Ferreira da Silva Guimarães & Irmão.

José Ignacio de Barcellos.

Dr. José Gomes Varella Lessa.

José Freire de Siqueira.

José Joaquim Pereira.

José Carlos Vieira Ferraz.

José Pereira Leal.

José de Souza Azevedo & C.

José Maria da Paixão.

Lucas Antonio Monteiro de Barros, 2, 4.

Luiz José de Araujo.

Luiz Manoel da Silva.

Luiz Sacchy.

Manoel Antonio da Silva Reis, 3.

Manoel Carlos Barros.

Manoel Gomes Marcondes.

Manoel Gomes do Nascimento.

Manoel Joaquim Cardoso.

Manoel José de Medeiros Cabral.

Manoel Pereira da Cruz.

D. Marianna Carlota de Almeida Leite Guimarães & filhos.

Mariano José de Faria.

Pedro José dos Reis Pereira e Castro.	Viuva & herdeiros do Capitão Antonio José de Mattos.
Pedro Henrique da Silva.	Viuva & ditos de Francisco Marcondes de Toledo.
Ricardo José Gomes Guimarães.	Viuva & ditos de João Ribeiro da Fonseca.
Padre Thomaz Lourenço da Costa Aguiar.	Viuva & ditos de José Coelho Ferreira.
Sebastião José de Oliveira.	Viuva & ditos de Francisco José de Andrade Novaes.
Viuva & Filhos de Simplicio José Ribeiro.	Viuva & ditos de Francisco Gomes Figueira.
Viuva & Filhos de João Ribeiro da Fonseca.	
Viuva & herdeiros de Francisco Salles Dias.	

FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO.

Vigario Collado.

Padre Manoel das Dôres Brasil.
Sacristão.

João Henrique de Campos.

Subdelegado.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Substitutos.

- 1.º José Alves da Cunha Vasconcellos.
- 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º Vagos.

Escrivão de Paz e Subdelegacia.

Jeronymo Francisco de Araujo.

Juizes de Paz.

- 1.º Cap. José Alves da Cunha Vasconcel.
- 2.º Antonio Barbosa da Silva, $\frac{2}{3}$ 2.
- 3.º João José Cardoso.
- 4.º Silverio Cardoso de Toledo.

Fiscal.

Antonio da Cunha Carvalho Vasconcellos

Commissario do Censo.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Lojas de Fazendas, Louça, Molbados e Ferragens.

Antonio Joaquim Dias Guimarães.

Antonio José Rodrigues.

Antonio Pereira da Silva, filho.

Bento José Machado.

Braz Camanhos.

Felicio Desardes.

José Jenipe de Souza.

Manoel Francisco de Mattos.

Manoel José Rodrigues.

Manoel de Souza Pinto & Oliveira.

Miguel Rodrigues Montemór.

Paulo Saison.

Vicente José da Silva Rocha.

Fabrica de Chapéos.

Manoel do Pinho Faria Couto & Faria.

Fazendeiros de Café.

Antonio Barbosa da Silva, filho, $\frac{2}{3}$ 2.

Antonio Gomes de Oliveira, filho.

Antonio Oliuto Nogueira de Castro.

Antonio Pedro Gomes de Oliveira.

Domiciano Placido de Noronha e Gama.

Eloy Galvão de França.

Francisco José Ferreira Cardoso.

Francisco José Leitão.

Francisco Gomes de Oliveira.

Francisco Machado Falcão.

Dr. Gustavo de Coppet, Commendador da Real Ordem Portugueza da Conceição de Nossa Senhora de Villa-Viçosa, fazenda da Bocaína.

João Albino de Souza.

João Falcão Ribeiro Bastos.

João José Cardoso.

João de Medeiros Continho.

Joaquim Ferreira Nobre.

Joaquim Gomes Jardim, $\frac{2}{3}$ 5.

José Antonio de Castillo.

José d'Avila.

José Francisco Gomes.

José Joaquim da Cunha.

José de Souza Breves, $\frac{2}{3}$ 2.

Manoel Antonio da Silveira.

Manoel de Freitas Silva.

Manoel Gomes de Oliveira.

Miguel José da Costa Continho.

P. Manoel Lopes de Oliveira Araujo & C.

Manoel Peixoto da Silveira.

Manoel Rodrigues de Siqueira.

Manoel da Silva Amaral.

D. Maria Felisberta da Cunha.

Paulo Barbosa da Silva.

FREGUEZIA DO AMPARO.

Vigario Collado.

Padre Francisco de Mattos Rocha.

Subdelegado.

Vago.

Substitutos.

Francisco da Silva Nogueira.

2° e 3° Vagos.

Manoel Gomes de Souza.

5° e 6° Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Mariano José de Araujo Lima.

Inspectores de Quarteirão.

1° Vicente de Toledo Piza.

2° Manoel Rodrigues Pereira.

3° Manoel Mathias da Silva.

4° Severino José do Espirito Santo.

5° Francisco Marques da Silva.

6° Antonio Joaquim de Azevedo.

Juizes de Paz.

Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.

Manoel Ribeiro de Carvalho.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Capitão Manoel Carlos Vieira Ferraz.

Fiscal.

Manoel da Silva Machado.

Commissario do Censo.

Luiz Pereira de Castro, ✠ 6.

Professor particular.

Joaquim Pedro Loesch, ensina com perfeição primeiras e segundas letras, francez, inglez, allemão e musica.

Correio.

Agente, Francisco da Silva Nogueira.

Ajudante, José Justino de Souza Guimarães.

Boticario.

Domingos de Souza Leitão.

Medicos.

Dr. Domingos Eugenio Nogueira.

Ferreiros.

Antonio Corrêa da Silva.

Germano de Miranda.

José Ponciano.

Justino de Souza Barbosa.

Ferradores e alveitares.

Domingos Fernandes da Silva.

Germano de Miranda.

Padarias.

Francisco da Silva Nogueira.

Antonio Antello.

Carpinteiros.

João Rodrigues da Silva.

João Ferreira da Costa.

Emygdio Gonçalves Lopes.

Serradores.

Emygdio Gonçalves Lopes.

João Antonio de Oliveira Vianna.

João Bartholomeu Fischer.

Sapateiros.

Joaquim José da Silva Lima.

José Apollinario da Silva.

Francisco do Espirito Santo.

Olarias.

Barbosa Guimarães & Irmãos.

José Coelho.

Fabricas de aguardente.

Carlos Evangelista Moreira.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco Rodrigues Moreira.

Fabricas de cal de pedra.

Major Luiz Candido de Almeida, ✠ 5.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.

Negociantes de fazendas, molhados, ferragens, louças e miudezas.

Antonio Antello.

Domingos Fernandes da Silva.

Domingos de Souza Leitão.

Francisco Marques da Silva.

Francisco da Silva Nogueira.

Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.

Joaquim José Ribeiro Guimarães.

José Maria de Assis Frajado.

Laurindo Dias da Cunha Guimarães.

Vicente de Toledo Piza.

Fazendeiros de café.

Antonio Gregorio Ribeiro de Brito.

Antonio da Silva Figueira.

Antonio da Silva Monteiro, ✠ 3.

Antonio Moreira de Mattos.

D. Anna Moreira de Mattos.

Baroneza do Amparo.

Bernardo José Vieira Ferraz, ✠ 3, ✠ 6.

Barbosa Guimarães & Irmão.

Belisario Ferreira de Oliveira.

Elias José Alves Guimarães.

Eugenio Cleto Moreira.

Francisco Rodrigues de Faria.

Francisco Soares Godinho.

Francisco Moreira de Mattos.

Ignacio Caetano de Carvalho.

Ignacio Francisco da Silva.

João Mathias da Silva.

João Baptista Salles e Silva.

João da Silva Monteiro.

João Chrysostomo de Vargas.

João Carlos de Almolda.
 João da Costa Moreira.
 João Alves da Paixão.
 José da Silva Nogueira.
 José Gonçalves de Moraes Pernambuco.
 Justino de Souza Barbosa.
 Luiz Pereira de Castro, 6.
 Luiz Candido de Almeida, 6.
 Manoel Gomes de Souza.
 Manoel Ribeiro de Carvalho.
 Manoel do Espirito Santo.
 Manoel do Espirito Santo, sobrinho.

Manoel Vieira da Cunha Brandão.
 Manoel Faustino de Mattos.
 Manoel Moreira da Costa.
 Major Pedro Gomes de Souza.
 Simão Carlos Bernardino.
 Severino José do Espirito Santo.
 Viuva & Filhos de Estevão Barbosa Torres.
Fazendeiros capitalistas.
 Baroneza do Amparq.
 Francisco Rodrigues de Faria.
 João Chrysostomo de Vargas.
 João Thomaz Moreira da Costa.

FREGUEZIA DE S. JOAQUIM.

Vigario Encomendado.

Padre José Agostinho de Oliveira Cançado.

Subdelegado.

Miguel Teixeira de Mendonça.

Substitutos.

Candido José Alves.
 José Teixeira Pinto.
 Theodosio Martins da Costa.
 4°, 5° e 6° Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Francisco José de Freitas.

Juizes de Paz.

Capitão Manoel Marques Ribeiro.
 Eugenio Antonio de Araujo.
 João Alves Carrijo.
 José Alves Antunes.

Negociantes de Fazendas, Louças, Ferragens e Molhados.

Eugenio Antonio de Araujo.
 Felicio José de Castro.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Alves Carrijo.
 Joaquim Pedro de Vasconcellos.
 Maximiano Venancio de Carvalho.
 Miguel Teixeira de Mendonça.
 Rodrigo Ferreira de Souza.
 Theodosio Martins da Costa.

Fazendeiros de Café.

Antonio Caetano do Espirito Santo.
 Antonio Joaquim de Azevedo.

Antonio Martins de Almolda.
 Antonio Teixeira Pinto, sobrinho.
 Boaventura Gonçalves Chaves.
 Caetano Ferreira Leite.
 Caetano José Vieira Ferraz.
 Candido José Alves.
 Carvalho Irmãos & Sobrinhos.
 Diogo Alves Pereira.
 Felipe Teixeira Pinto.
 Francisco Soares Godinho, filho.
 Francisco Teixeira Pinto.
 Helario da Silva Figueira.
 Jeronymo Cardoso Garcez Maldonado.
 João Alves da Paixão.
 João Baptista Soares.
 João Caetano Ferreira Leite.
 João Eustaquio de Arantes.
 João Gomes de Souza.
 Joaquim Antonio de Mattos.
 Joaquim Lopes da Silva.
 Joaquim Martins de Almolda.
 Joaquim da Silva Nogueira.
 José Nicoláo Viçoso.
 José Teixeira Pinto.
 Manoel Leite do Prado e Toledo.
 Manoel Marques Ribeiro.
 Manoel Jacintho da Fonseca.
 Manoel Flauzino de Mattos.
 Manoel Rodrigues de Jesus.
 D. Maria Claudina de Jesus.

N. B. Ha outros muitos que colhem quatrocentas, quinhentas e mais arrobas de café, de que não se faz menção.

FREGUEZIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DOS QUATIS.

Subdelegado.

Francisco Moreira de Mattos.

Substitutos.

Vagos.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Manoel Felix de Alvarenga.
Officiaes de Justiça.
 Manoel José Theodoro.

Felippe José da Silva.

Juizes de Paz.

1° Antonio Marcondes do Amaral Netto,

✠ 3.

2° Delfim Franco da Silva Barbosa e Fróes.

3° Francisco Martins Vieira.

4° José de Paula Coutinho.

Vigario Encomendado.

Monsenhor Manoel Joaquim da Paixão.

Padres.

Bento José Nunes de Carvalho.

Iguacio Ferreira Franco.

Fiscal.

Antonio Galvão de França.

Boticario.

Francisco Pereira de Andrade.

Professores publicos.

José Joaquim Pimenta de Oliveira.

D. Maria Jesus Araujo.

Casa de pasto.

Viuva D. Maria Angelica de Jesus.

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim da Costa e Cunha.

Custodio Alves Marinho.

Damião Gonçalves de Carvalho.

José Fructuoso da Costa.

Sapateiros.

Ignacio José da Rosa.

João Alleinão.

Serralheiros e Ferreiros.

Antonio Ferreira Alves.

Manoel Claro.

Manoel Pinto de Andrade.

Ferrador.

Antonio Marques Pereira.

Fogueteiro.

João Soares da Motta.

Padaria.

José Antonio da Silva Braga.

Rabello & Pinto.

Carapinas.

Francisco José de Andrade.

Francisco Pereira Monteiro.

Luiz José da Silva.

Negociantes.

Antonio Borges Peixoto.

Antonio Ferreira Alves.

Antonio Pinto de Souza.

Antonio Theodoro Bizio.

Chris'ovão da Cunha Moraes.

Domingos José de Freitas.

Francisco Antonio de Araujo.

Francisco Morelra de Mattos.

Gervasio José Pereira dos Santos.

José Antonio Gomes da Silva.

José Salustiano Paes Rabello.

Rabello & Pinto.

Fazendeiros de Café.

Antonio de Noronha e Silva.

Antonio Marcondes do Amaral Netto,

✠ 3.

Antonio Manoel do Nascimento.

Barão de Pouso Alto, ✠ 2.

Cassiano do Carmo Fróes.

Delfim Franco da Silva Barbosa Fróes.

Francisco Antonio de Freitas Cressiuma.

Francisco Antonio de Paula.

Francisco Ferreira Franco.

Francisco Moreira de Mattos.

Firmino Ferreira Franco.

Januario Rodrigues Theodoro.

Manoel Gonçalves da Rocha.

Francisco Gomes de Carvalho Leite.

José de Paulo Coutinho.

Manoel Antonio da Silva Reis, ✠ 3.

Manoel Gonçalves da Rocha Coelho.

Manoel José Pedreira Gonçalves.

Manoel Maximo Balieiro.

Valentim Antonio da Cunha.

Venancio José Ribeiro de Faria.

Viuva D. Maria Albertina da Silva.

Viuva D. Maria Rosa do Espírito Santo.

Viuva & filhos de Antonio Saicho Diniz Junqueira.

Lavradores de canna e café em pequena escala.

Antonio Galvão de França.

Antonio de Quelroz Barreto.

Antonio Salustiano Soares Lonsada.

Domingos Francisco de Marins.

Firmino Ferreira Franco.

Francisco Antonio de Araujo.

Francisco Joaquim da Silva.

Francisco da Silva Bravo.

Francisco Rodrigues de Freitas.

João Cancio de Castro Balieiro.

João Antonio da Cunha.

Joaquim Peixoto da Fonseca.

Joaquim Antonio de Paula.

José Machado Ferreira.

José de Carvalho Rezende.

Manoel Joaquim da Silva.

Padre Bento José Nunes de Carvalho.

Pedro Rodrigues Moreira.

Pedrosos & Irmãos.

XXX.—MUNICIPIO DE PETROPOLIS.

FREGUEZIA DE S. PEDRO DE ALCANTARA (CIDADE).

Camara Municipal.*Vereadores.**Presidente.* — Tenente-Coronel Amaro

Emilio da Veiga.

Jeviano Varella.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Commendador Francisco José Bernardes.

Commendador Albino José de Siqueira.

Dr. Henrique Kopke, ¶ 6.

Augusto Rocha.

José d. Calazans Rodrigues.

João Mayer.

Subdelegado.Dr. Modesto Cassiano Pinto Coelho da
Cunha.*Escrivão.*

Antonio Luiz Machado.

Inspectores de Quarteirão.

1. José Francisco da Rocha.

2. João Meyer, interino.

3. João Meyer.

4. Godofredo Augusto Schmidt, interino.

5. Godofredo Augusto Schmidt.

6. Lucas Antonio Villa-Real.

7. Antonio Luiz Campeão.

Officiaes de Justiça.

Elenterio José Garcia (carcereiro).

Custodio Antonio dos Santos.

Juizes de Paz.

1. Amaro Emilio da Veiga.

2. Dr. Henrique Kopke, ¶ 6.

3. Dr. Thomaz José da Porciuncula.

4. Manoel Francisco de Paula.

Escrivão.

Antonio Luiz Machado.

Fiscal.

Henrique Scheid.

Vigario da Vara e da Freguezia.

Padre João Hygino de Camargo Lessa.

Agente do Correio.

Antonio José Corrêa de Lima.

*Ajudante.*Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de
Albuquerque Lacerda.**Professores Publicos.**

Jesuino José Alves.

Pedro Taborda Corrêa de Bulhões.

Professora Publica.

D. Zefrina Josepha Pinto Bulhões.

Procurador.

Antonio José da Rocha.

Rancheiros.

Pedro Maria. Itamaraty.

Antonio Pereira Novato, Rumo.

Antonio Ferreira Vaz, Sambambaia.

Antonio Luiz Campeão, Ponte.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

José Martins Ramos, Manga larga.

Fazendeiros e Lavradores.Alferes Carlos Pinto Carneiro, Ca-
chambú.

D. Maria Ignez Marques de Sá, Corrêa.

Viuva D. Anna L. da Costa Moreira

Olaria.

Joaquim Carneiro de Mendonça, Itama-
raty.

Satyro José Vieira, Olaria da ponte.

Florentino de Souza Mello, Boa-Vista.

Capitão Manoel da Cunha Barbosa, ju-
nior, Chacarinha.

Thomaz José Fernandes, Aráras.

José Maria Monteiro de Barros, Bom
Sucesso.

Barão de Mauá, ¶ 4, S. Antonio.

Thomaz Gonçalves Dias Goulão, ¶ 3,
Engenhoca.**Superintendencia da Fazenda Im-
perial.***Superintendente.*Capitão José Maria Jacintho Rebello,
¶ 3, ¶ 6.*Escrivão.*

Francisco Alves de Brito Maia.

Ajudante do Escrivão e Fiel das Obras.

Carlos de Barros Falcão Cavalcanti de

Albuquerque Lacerda.

Mestre das Obras do Palacio.

José Francisco Dias.

Apontador.

Maximiano José Gudehns.

Colonia.

DIRECTORIA.

Director.

Major Sergio Marcondes de Andrade.

Vice-Director.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Escrivão.

Godofredo Augusto Schmidt.

Engenheiros Agrimensorse.

Adriano Mynsen.

Otto Reimarus.

Fiel interino e Amanuenes.

Francisco José Pinto Benevente.

Apontador.

Henrique Scheid.

*Cura.**Catholico.*—Padre Germain.*Protestante.*—Padre Jacob D. Hoffmann.*Professores das Escolas da Colonia.*

Pedro Jacobi, r. do Imperador.

Henrique Monkem, Nassau.

Carlos Sager.

Martinho Dupont, Rhenania.

Sociedade Allemaã de Industria e Agricultura.

(Tem 61 socios)

Presidente.—Frederico Spangenberg.*Vice-Presidente.*—F. G. Busch.*1º Secretario e Bibliothecario.*—Ricardo

Barão de Breitenbauch.

2º Secretario.—Eduardo Bartels.**Hospital***Medico.*

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Além do medico ha um enfermeiro mór, uma enfermeira, dous ajudantes enfermeiros, e um pharmaceutico.

Engenheiros Civis.

Otto Reimarus.

Adriano Minsen.

Medicos.

Dr. Thomaz José da Porciuncula.

Dr. Napoleão Touzet, 3.

Boticarios.

José da Cruz Pinto, junior, r. do Imper.

José Ant. de Carvalho, r. do Honorio.

Principaes Negociantes.

Leon Tridon, r. do Imperador.

Manoel Candido do Nascimento Brito.

Ant.º Tavares Bastos, r. do Imperador.

Francisco Tavares Bastos, r. de D. Januaria.

Joaquim Martins Corrêa, r. do Imperador.

Pedro Maria Monteiro Torres, Moço Fidalgo com exercicio.

Ignacio José da Silva, r. do Imperador.

Victorino Rodrigues de Figueiredo, r. do Imperador.

Freitas Irmão & C.

Firmino Alberto Carneiro.

Antonio Duarte Pinto, r. do Imperador.

Schaefer & Flescher, r. do Imperador.

Rozeno Manoel Pereira.

Antonio José da Silva Guimarães, r. do Imperador.

Bittancourt & Rocha, r. do Imperador.

Bernardino de Araujo Costa.

José Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

João Alves de Brito, Palatinado Inferior.

Collegio de Meninas.M^{me} Diemer, r. de Joinville.**Collegio de Meninos.**

Henrique Kopke, 6, Nassau.

João Baptista Callogeras, 6, Palatinado.

Hoteis.De Bragança, de M^{me} Charbonnier, r. do Imperador.

De Europa, na r. de D. Marla II.

Inglez, Henrique Carpenter, r. do Honorio.

João Meyer, r. do Imperador.

Said Ali, Hotel Oriental, r. dos Artistas.

(Vide Notabilidades.)

Casas de Pasto.

José Maria Garcia, r. do Imperador.

Henrique Wilbeck, r. de D. Januaria.

Fabrilas de Cerveja.

Carlos Rey & C., Villa Thereza.—Augusto Chedel.—Henrique Leiden.

Carros de Aluguel.

Companhia da Estrada de Ferro.—* Jacob Thomas.—Baltar & Land.

Olarias.

Thomaz Holden, r. do Imperador.

Nicoláo Becker, Darmstadt.

Açougues.

Piot & C., r. do Imperador.—Thomaz Tavares Bastos, r. do Imperador.

Padarias.

* João Wendling.—Pedro Caheins.—

José Pintoda Cunha Fernandes.—An-

tonio Thomé, r. de D. Januaria.—José

Gomes Barbosa, r. dos Protestantes.

Alfaiates.

Baltner.—José Almeida Marques & C.—

Antonio Duarte Pinto.

Sapateiros.

* João Crotz.

* José Christ & Irmão, r. do Imperador,

ao pé do hotel de Bragança, tem sempre

um grande sortimento de calçado

prompto, e encarrega-se de qualquer

encomenda tanto para homens como

para senhoras.

* Adão Rosenberger.

Guilherme Weinschutz, r. do Imperador.

José da Cunha Fernandes.

* Os nomes precedidos deste signal * indicão os estabelecimentos dos Colonos.

Carpinteiros.
 João Ferreira Campinho.—Joaquim de Faria.—João Guilherme Henrique.—* Mathias Biel.—Martim José de Souza.—* Carlos Jaeger.—* Pedro Gregorius.
Pedreiros e Canteiros.
 Francisco Ignacio.—Domingos Francisco Baptista.—* Pedro Schmit.—José Gomes Salvador.
Pintores.
 * Felipe Wagner.—Antonio Pister.—Alberto Berg.—J. F. M. Gremaud.
Marceneiros Ebanistas.
 * Adolpho Knuth.—* Henrique Brohm.—Conrado Vogt, com armazem de mobílias.—Henrique Lemcke.—José Zimmermann.—* Guilherme Nicolai.—* Theodoro Epinghaus.—Pedro Deschepper.
Torneiro.
 * Leonardo Knuth.
Escultor de Bengalas.
 Carlos Spangenberg, r. dos Protestantes.
Carpinteiros de Carros.
 * Nicoláo Echternach.—* Henrique Faulhaber.—E. Augusto Schoen.
Ferrarias.
 * Volger & Alfeld.—* Limpricht.—* Jacob Monken.—José Sargaça.
Funileiros.
 Carlos Kalkuhl, r. do Imperador, 82.—* Carlos Lange, r. de D. Francisca.—Augusto Lendel, r. do Imperador.
Armazens de trastes.
 André Forest, r. do Imperador.—Conrado Vogt, r. da Imperatriz.
Casas de comissões para a Corte.
 * Guilherme Gerhard, S. Thereza.—André Forest.

Serralheiros.
 * Fred. Eppelsheimer, r. de D. Januária.—H. Limpricht.
Ferradores.
 M. A. Monteiro.—Francisco Martins Corrêa.—Manoel da Silva.
Cobridor de Ardosias.
 * Henrique Kraemer.
Relojoeiros.
 Eugène Colon.—José Prosper.—José Siebler
Estatuário.
 Luigi Baronto.
Selleiro.
 João Fermes.
Jardineiro Florista.
 João Baptista Binot, Nassau.
Tamanqueiro.
 Antonio Gomes de Fontes, Palatinado Inferior.
Tanoeiro.
 João Lopes, Villa Thereza.
Cuteleiro.
 João Baptista Nicolleau, r. de D. Francisca.
Colchoeiro e Estufador.
 Francisco José Moraes.
Ourives.
 Carlos Rittmeyer.—Frederico Guilherme Von-Cöllen, r. do Imperador.—José Siebler, r. do Imperador.
Barbeiros.
 Antonio Duarte Ferreira, r. do Imperador.—José Pinto de Oliveira, r. do Imperador.
Perfumista e Licorista.
 José Marcos Cossi, r. do Imperador.
Chapeleiro.
 Victor Duriez.

SERRALHEIRO
DA CASA
 RUA DE S. PEDRO
 Nº 332 A
 RIO DE JANEIRO



MACHINISTA
IMPERIAL
 RUA DE JOINVILLE
 Nº 16
 PETROPOLIS

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO.

Faz e concerta relogios grandes de torre, de qualquer qualidade, machinas, engenhos tocados por braçoes, animaes, agua e vapor; todas as qualidades de obras para predios, e lavoura; fogões, camas de ferro; para-sol de portas e janelas, etc., etc.—As obras sahidas de sua officina são garantidas pela perfeição, e gurança, e preço commodo.

FIM DA PROVINCIA DO RIO.

PROVINCIA DE S. PAULO

XXXI.—MUNICIPIO DA CIDADE DO BANANAL.

Camara Municipal.

Vereadores.

Presidente. Barão da Bella Vista, nº 2,
nº 6, Fazenda da Bella Vista.
Capitão José de Magalhães Couto, Fa-
zenda da Cachoeira.
Tenente-Coronel Manoel d'Aguiar Vallim.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
Tenente Manoel Dias de Freitas.
Capitão Antonio Domingues Guedes.
Capitão Manoel Rebello Rosa.
Dous lugares vagos.

Secretario.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r.
do Commercio, 1.

Procurador.

Ignacio Ribeiro de Almeida.

Fiscal.

Francisco de Paula Gavião.

Porteiro.

José Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Ajudante.

Francisco Dias da Rocha, r. do Com., 2.

Medico.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Com-
mercio, 57.

Juizes de Paz.

Capitão Antonio de Padua Machado.
Manoel Venancio Campos da Paz.
Tenente Francisco de Paula Gomes
Nogueira.
Commendador Antonio José Nogueira.

Juiz de Direito.

Dr. Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Promotor Publico.

Dr. Raphael Dabney de Avellar Brotero.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa, r.
do Commercio, 52.

Substitutos.

Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fa-
zenda das Saudades.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza, r. Di-
reita, 27.
Vagos.

Delegado de Policia.

Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.

Substitutos.

Capitão José de Magalhães Couto.
Capitão Antonio de Padua Machado.
Capitão Luiz Ribeiro de Souza.
Vagos.

Subdelegado.

Alferes Francisco de Paula Azevedo.

Substitutos.

Vago.
José Manoel de Freitas Valladão.
Antonio José Nogueira, filho.
Vagos.

Collectoria das Rendas Geraes da Provincia.

Collector. Capitão Antonio de Padua Ma-
chado, r. do Commercio, 60.

Escrivão. Victorino Pedro d'Alcantara
Peixoto, r. do Rosario, 3.

Escrivães.

Alferes Manoel Henriques Grelett, é
Tabellião do Registro Geral das Hypo-
thecas e Escrivão do Jury, r. do Lava-
pés, 19.

Escrivão de orphãos e ausentes.

Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.

*Escrivão do Juizo de Paz e do Sub-
delegado.*

José Felipe de Andrade.

Escrivão do Ecclesiastico.

Joaquim Antonio da Rocha.

Curador Geral dos Orphãos.

Vago.

Partidor e Contador.

Francisco Eleuterio Ferreira Tinoco, r. do Commercio, 4.

Carcereiro.

Joaquim Antonio Pereira Camões.

Officiaes de Justiça.

Elias Liborio Cardoso, largo do Rosario.
Marcolino José Rodrigues.

Antonio Candido Ferreira, Boqueirão.

Antonio Gomes Netto.

Joaquim Antonio Pereira Camões.

Advogados.

Dr. Ant.º Leme da S.º, largo do Rosario, 8.
Manoel Venancio Campos da Paz, r. do Fogo.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Rosario, 5.

Dr. José Eloy Machado, r. do Lavapés, 2.
Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira, Fazenda das Saudades.

Joaquim José de Azevedo, r. Direita.

Solicitadores de Causas.

Capitão Antonio de Padua Machado, r. do Commercio, 60.

Ladisláo Lopes de Azevedo, r. Direita, 31.
Victorino Pedro de Alcantara Peixoto, r. do Rosario, 3.

Serafim Ferreira Paulino.

Agente do Correio.

Serafim Ferreira Paulino.

Agencia do Consulado Portuguez.

Agente.

Damião Antonio Rebello de Araujo, r. do Commercio, 54.

Vigario da Vara.

Padre Domiciano Pereira Leite, Fazenda do Maximo.

Vigario da Igreja (Collado e aposentado).

Padre Diniz Hilario Nogueira, 3, 6, fazenda das Saudades.

Vigário encomendado.

Padre Dr. Luiz José Ferreira Freire de Andrade, largo da Matriz, 33.

Clerigos.

Padre Antonio Machado Lourenço, largo do Rosario, 2.

Padre Joaquim Belisario de Siqueira Mendonça, Barra do Turvo.

Padre José Maria Rebello Varzea, Fazenda da Boa Vista.

Coadjutor.

Padre João Alves Guedes, largo do Rosario.

Mestre de Capella e Director de Musica.

Francisco de Paula Ferreira, r. do Commercio, 48.

Mestre de Canto e Piano.

O mesmo.

Mestre de Piano.

Mr. Soulicier.

Barreiras.

DO BANCO D'ARÊA.

Administrador. Joaquim José Mariano da Silva, junior.

Escrivão.

Antonio Candido de Assis Camargo.

DO RIO DO BRAÇO.

Administrador. Francisco Gomes dos Santos, junior.

Escrivão.

Luciano Ramos da Silva.

DO ARIRÓ.

Administrador. Antonio Manoel do Monte-Negro.

Escrivão.

Francisco Antunes d'Oliveira.

Igrejas.

Matriz do Sr. Bom Jesus do Livramento.
De Nossa Senhora do Rosario.

Da Boa Morte (em obra).

Santa Casa da Misericordia (em obra), r. do Rosario, já recebe enfermos.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Alves do Banho, largo da Matriz, 10.

Dr. David Gomes Jardim, r. do Commercio, 57.

Dr. João Antonio de Medeiros, junior, largo do Rosario.

Dr. João Venancio Alves de Macedo.
Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, (operações e partos), Rancho Grande.

Dr. Kleinfelder, Alegria.

Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.

Homœopatha.

Joaquim Pinto Maia, r. das Flôres.

Boticarios.

Augusto Ferreira Bastos, na Santa Casa.
Manoel Joaquim de Carvalho Lopes, r. do Commercio, 61.

Inspector da Instrucção Publica.

Pedro Ramos Nogueira.

Professores Publicos.

De primeiras letras. — Lourenço Maximiano de Campos Leite.

De meninas. — D. Anna Bernardina de Campos Leite, r. Direita, 14.
Latim e francez. — Vago.

Escola de primeiras letras.

Manoel Pereira da Cunha, r. da Cadêa, 4.

Piloto Medidor de Terras.

Manoel Rabello de Almeida, r. Direita, 21.

Guarda Nacional

Novamente organizada.

BATALHÃO DE INFANTARIA.*Estado-Maior.*

Tenente-Coronel Commandante, Barão da Bella Vista, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.

Major, vago.

Tenente Quartel-Mestre, Epifanio Ulrico de Azevedo.

Tenente Cirurgião, Dr. João Antonio de Medeiros, junior.

Alferes Secretario, Francisco de Paula Azevedo.

Alferes Porta-bandeira, José Rodrigues da Rosa.

1ª Companhia.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.

Alferes, João José Rodrigues.

2ª Companhia.

Capitão, Antonio de Padua Machado.

Tenente, Marcos de Oliveira Arruda.

Alferes, Joaquim Manoel de Freitas, sobrinho.

3ª Companhia.

Capitão, Henrique José da Silva.

Tenente, vago.

Alferes, vago.

4ª Companhia.

Capitão, Claudino José de Almêda.

Tenente, Manoel Ferrelra de Aguiar.

Alferes, vago.

5ª Companhia.

Capitão, Luiz Manoel de Freitas.

Tenente, Manoel Antunes de Sá.

Alferes, Joaquim de Magalhães Couto.

6ª Companhia.

Capitão, Manoel Rabello Rosa.

Tenente, vago.

Alferes, Antonio Pereira Leite e Silva.

MAJOR DA RESERVA.

Candido Ribeiro Barbosa.

COMPANHIA AVULSA DA RESERVA.

Capitão Commandante, Luiz Ribeiro de Souza.

Tenente, Francisco Antonio de Moura.

Alferes, Belisario Ribeiro Barbosa.

ESQUADRÃO DE CAVALLARIA.

Major Commandante, Antonio José Nogueira, filho.

Cirurgião ajudante, Dr. David Gomes Jardim.

Alferes Porta-bandeira, Antonio José de Carvalho.

1ª Companhia.

Capitão, José de Magalhães Couto.

Tenente, Manoel Valladão de Freitas.

Alferes, Manoel Henriques Grellet.

2ª Companhia.

Capitão, José de Aguiar Vallim.

Tenente, João Ribeiro Guimarães.

Alferes, Apollinario Pereira Ribeiro.

Negociantes.

Antonio Ferreira de Abreu, r. do Rosario, 4.

Antonio José Ribeiro, molhados, r. do Fogo, 7.

Antonio José Vieira, fazendas e molhados, serra do Retiro.

Antonio Leite de Brito, idem, idem.

Antonio de Magalhães Couto, fazendas e molhados, r. Direita, 29.

Antonio de Mello e Silva, molhados, r. do Fogo, 3.

Carlos Kleinfelder, fazendas e molhados, Alegria.

Delfim José Gonçalves Rabello.

Fortunato José Alves Rodrigues, fazendas, r. do Commercio, 53.

Francisco Leite de Brito, fazenda e molhados, r. do Rosario, 6.

Francisco de Oliveira Barbosa, molhados.

- Francisco Xavier da Motta, fazendas e molhados, r. do Commercio, 39.
 Gabriel José Diniz, fazendas e molhados.
 João José da Costa Amorim.
 João José Lemos, molhados.
 João José Machado, idem, Cachoeirinha.
 João Miguel Pereira, idem, r. do Commercio, 21.
 João Pereira de Cardoso Rocha.
 João de Simas.
 Joaquim Antonio Rocha, Capitão-Mór.
 Joaquim Antonio da Silva, molhados, r. do Commercio, 18.
 Joaquim Ferreira de Carvalho.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 Joaquim Manoel Bentim, fazendas e molhados, Limoeiros.
 José Antonio Pires, idem, idem, r. do Commercio, 33.
 José Dias de Freitas.
 José Faustino de Alvarenga, molhados, Barreiros.
 José Ferreira Leão, fazendas e molhados, r. da Boa Vista, 21.
 Tenente José Ferreira Gonçalves, molhados, Carioca.
 José Joaquim Felício, idem, r. do Commercio, 35.
 José Lopes da Silva, idem, Tanque.
 José Maria da Costa, fazendas e molhados, r. do Commercio, 62.
 José Pinto Peixoto, idem, idem, r. do Commercio, 66.
 Ignacio Rodrigues de Oliveira, molhados, r. do Fogo, 8.
 Luiz Ribeiro & C., fazendas e molhados, r. Direita, 27.
 Luiz Pereira Guimarães, idem, idem, r. da Cadêa, 2.
 Luiz Vianna Hermogenes, idem, idem, r. do Commercio, 5.
 Dr. Luiz Antonio Moreira de Carvalho, idem, idem, Rancho Grande.
 Manoel de Farias Marinho, idem, idem, Divisa.
 Manoel Gonçalves de Oliveira Maia, idem, idem, Pedra.
 Manoel Joaquim Pereira Leal.
 Manoel Leite da Costa, fazendas e molhados, r. do Fogo, 17.
 Manoel Machado da Silva, molhados, r. do Commercio, 22.
 Manoel Soares do Pinho, idem, Santa Victoria.
 Maria Escolastica de S. José, idem, r. do Commercio, 23.
 Nicoláo Antonio de Lima, molhados, Cachoeirinha.
 Oliveira & Vallim, fazendas e molhados, Tres Barras.
 Pinheiro & Carvalho.
 Severino Nunes Duarte, molhados, Cachoeirinha.
- Boticas.**
 Mosnier & C., r. do Commercio, 61.
 Da Misericórdia, r. do Rosario no edificio da Santa Casa.
- Hotel.**
Hotel da Ponte. Rua do Fogo, na Fonte.
- Hospedaria e Casa de Pasto.**
 Manoel Machado da Silva China.
- Padarias.**
 Luiz Vianna de Hermogenes, r. do Commercio, 5.
 Manoel Machado da Silva.
 Mosnier & C., r. do Commercio, 61.
- Açougue.**
 João Miguel Pereira, r. do Com., 21.
- Bilhar.**
 José Alves de Oliv., r. do Commercio, 57.
- Lojas de Alfaiate.**
 Benedicto Antonio de Godoy, r. do Commercio, 30.
 Francisco Antonio de Moraes, r. do Commercio, 44.
 José Alves de Oliveira, r. do Com., 57.
 José Joaquim dos Santos.
- Lojas de Calçado.**
 Antonio Garcia da Rosa, r. do Commercio, 16.
 Francisco Garcia da Rosa, r. do Commercio, 73.
 Vicente Ferreira Marques Meunier.
 Manoel de Simas, r. do Commercio, 43.
- Colchoeiro e Tintureiro.**
 Francisco Rodrigues Mendes, r. Dir., 5.
- Loja de Marceneiro.**
 João José Cardoso.
- Selleiro.**
 Pierre Amedé, r. do Fogo, 23.
 Francisco Antonio de Souza Tenorio.
- Ourives e Relojoeiro.**
 José Firmino de Meirelles Caro, r. da Matriz, 1.

Serralheiros.

Francisco José Madeira, r. do Commercio, 4 A.

Jacinto José Madeira, r. do Lavapés, 12.

Ferreiro.

Pedro Antonio Ferreira, r. do Lavapés, 20.

Fabrica de Fogos.

DANIEL JOSÉ CAMARGO.

7 RUA FRESCA 7

COM FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES.

Encarrega-se de fogos artificiaes para qualquer festividade, e tambem armazões de Igreja vindas do Rio de Janeiro. Tem sempre prompto um grande sortimento de fogos de vistas de todas as côres.

Fabrica de Potassa.

Bento de Almeida, Fazenda da Cachoeira.

Agente Delegado da Companhia Luso-Brasileira de Negocios entre o Brasil e Portugal e Internacional forense.

Advogado Joaquim José de Azevedo, r. do Lavapés.

Fazendeiros e Lavradores.

Antonio Affonso de Carvalho.

Coronel Antonio Barbosa Silva, 3.

Capitão Antonio Domingues Guedes.

Antonio Gonçalves de Aguiar.

Antonio Gonçalves Pereira.

Antonio Ferreira Penna.

Antonio Ferreira da Silva.

Major Antonio José Nogueira, 3, 5.

Antonio José da Costa.

Alferes Antonio José de Carvalho.

Antonio José de Paula.

Major Antonio José Nogueira, filho.

Antonio Lopes de Medeiros.

Capitão Antonio Mariano da Resurreição.

Alferes Antonio Pereira Leite e Silva.

Antonio Luiz de Aguiar.

Antonio Muniz de Oliveira.

Antonio Moreira do Prado.

Antonio Ribeiro da Silva.

Capitão Antonio Ourique de Aguiar.

Antonio Soares da Silva.

Antonio José da Silva.

Tenente Antonio Teixelra Duarte Vasconcellos Sudré.

Antonio Pedro Vallim.

Antonio José de Andrade.

Antonio Antunes de Sá.

Antonio Leite da Silva.

Alexandrino José de Almeida.

Albino Antonio de Nazareth.

Agostinho Lopes de Medeiros.

Alferes Apollinarlo Pereira Ribeiro.

Aulindo Pereira da Silva.

D. Anna Joaquina de Jesus.

D. Angelica Gonçalves Penna.

Tenente-coronel Barão da Bella Vista,

2, 6.

Alferes Belisario Ribeiro Barbosa.

Bento Antonio Machado.

Bento Gonçalves Campos.

Bento Vidal das Chagas.

Braz de Oliveira Arruda.

Braz Pinto do Nascimento.

Camillo da Silva Reis.

Capitão Claudino José de Almeida.

Major Candido Ribeiro Barbosa.

Candido João Arnaud.

Claudianio Francisco Alves.

Custodio Gonçalves da Rocha.

Claro Manoel do Nascimento.

Vigario Diniz Hilario Nogueira, 3, 6.

Diniz Ferreira de Aguiar.

Domingos Alves Veras Couto.

Domingos Jeronymo Franco da Silva.

Domingos Pinto Cabral.

D. Eufrasia Maria de S. José.

Ernesto Frederico Gavilão.

Elizeo Thomaz da Silva.

Viuva D. Maria Pinheiro de Aguiar.

Tenente Francisco Antonio de Moura.

Francisco Gonçalves Pereira.

Francisco Gonçalves Villarinho.

Francisco Gonçalves Corrêa.

D. Catharina Maria do Carmo.

Francisco José da Silva.

Francisco Luiz da Costa.

Capitão Francisco Ramos de Paula, 3.

Capitão Francisco de Paula Pereira Leite.

Francisco de Paula Gavião.

Francisco de Paula Vianna.

Francisco de Lima Cabral.

Feliciano Rodrigues Procopio.

Firmino José dos Santos.

Faustino José Corrêa.

Felippe Gonçalves Leite.

Favorino Ribeiro Barbosa.

Generoso Rodrigues Leite.

Dr. Gustavo de Coppett, commendador da Ordem da Conceição, com grande fabrica de despolpar café, e terreiro de pedra.

D. Genoveva Maria de Magalhães.	João Moreira do Prado.
D. Gertrudes Maria da Conceição.	Capitão José de Aguiar Vallim.
Herdeiros do fallecido Francisco Ferreira Gonçalves.	José Antonio Madeira.
Capitão Henrique José da Silva.	José Antonio de Oliveira Guimarães.
Joaquim Antonio de Carvalho.	José Alves de Siqueira.
Joaquim de Aguiar Vallim.	José Claro do Nascimento.
Padre Joaquim Belisario de Siqueira Mendonça.	José d'Aguiar Vallim, filho.
Joaquim Ferreira de Castilho.	Tenente José Ferreira Gonçalves.
Joaquim Ferreira Penna.	José Ferreira Penna.
Joaquim Gonçalves Pereira.	José Gonçalves de Aguiar.
Joaquim José Rodrigues.	José Joaquim Ferreira.
Joaquim Affonso de Carvalho.	José Joaquim Pereira e Silva.
Joaquim José Domingues.	José Leite da Silva.
Joaquim Lopes de Medeiros.	Capitão José de Magalhães Couto.
Joaquim Alves de Macedo.	José Manoel de Freitas Valladão.
Alfêres Joaquim de Magalhães Couto.	José Pinto Cabral.
Joaquim Manoel da Luz.	Capitão José Ramos da Silva.
Alfêres Joaquim Manoel de Freitas, sobrinho.	Alfêres José Rodrigues da Rosa.
Joaquim Ribeiro da Silva.	José Rodrigues Pereira.
Joaquim Barbosa dos Santos.	José Ribeiro da Silva.
Joaquim Alves de Siqueira.	José Raymundo de Freitas.
Joaquim Silverio Nogueira.	Alfêres José dos Santos Souza.
Joaquim Antonio dos Santos.	José Valladão de Freitas.
Joaquim Rodrigues Procopio.	José Victorino da Silva.
Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia.	José Paes dos Santos.
Dr. João Antonio de Medeiros, junior.	José Soares Godinho.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.	José Ferreira Penna, sobrinho.
João Baptista de Mello.	José Rodrigues Procopio.
João Baptista de Oliveira.	José Leite de Carvalho.
João Baptista Pereira.	Jeronymo Alves da Cunha.
João da Costa Rosa.	Jeronymo Alves de Oliveira.
João Dias de Freitas.	Jeronymo Alves da Silva.
João Fortunato Rebello.	Januario Antonio dos Santos.
João Ferreira da Silva.	Jannario Ribeiro Guimarães.
Tenente João Gonçalves Pereira.	Justiniano Ramos de Paula.
João Gonçalves de Aguiar.	D. Ignacia Gonçalves Penna.
Alfêres João José Rodrigues.	Ignacio Ferreira Penna.
João José da Silva.	Ignacio José da Silva.
João Manoel de Freitas.	Luiz Fernandes Moreira.
João Martins de Oliveira.	Capitão Luiz Gomes Nogueira Franco.
João Moreira da Silva.	Capitão Luiz Manoel de Freitas.
João Lopes de Macedo.	Luiz Nogueira de Almeida.
Tenente João Ribeiro Guimarães.	Alfêres Lourenço Justiniano dos Santos.
João Ribeiro da Silva.	Ludovino Valladão de Freitas.
João Raymundo Dutra.	Luciano Ribeiro da Silva.
João Victorino da Silva, sobrinho.	D. Lina Carolina do Paraíso.
João Vidal das Chagas.	D. Laudiana Maria de Jesus.
Vlva e herdeiros de João Paim da Camara.	Tenente-coronel Manoel de Aguiar Vallim, § 5.
João Agostinho de Faria.	Manoel Affonso de Carvalho.
João Jorge Rodrigues.	Manoel Alves Moreira.
João Gomes de Oliveira.	Manoel Antonio de Carvalho.
João Baptista Corrêa.	Manoel Barbosa Pinto.
	Manoel Antunes de Sá.
	Manoel Corrêa Lemos.

Manoel Dias de Freitas Moço.	Pedro Dias de Freitas.
Tenente Manoel Dias de Freitas, sobrinho.	Pedro Mendes Leal.
Manoel Dias de Freitas, filho.	Pedro Gonçalves Leite.
Tenente Manoel Ferreira de Aguiar.	D. Placida Maria do Sacramento.
Manoel Ferreira Penna.	Raymundo José de Freitas.
Manoel Alves de Siqueira.	D. Rita Maria de Jesus.
Manoel Gonçalves da Rocha.	D. Rita Maria das Candeias.
Manoel Gonçalves Pereira.	Alferes Rodrigo Ribeiro de Miranda.
Manoel Quintino da Rocha.	Salvador José de Carvalho.
Capitão Manoel José Nogueira.	Tenente Theodoro Pereira de Souza.
Manoel José Rodrigues.	Theodoro Mendes Leal.
Manoel José Pereira.	Theodoro Moreira do Prado.
Manoel Joaquim Pinto Peixoto.	Touren Domingos Mosnier.
Capitão Manoel Rebello Rosa.	Tiburcio Ribeiro de Mattos.
Manoel Ribeiro da Silva.	Thomé de Araujo Carvalho.
Manoel Soares da Silva.	Thomé José da Silva.
Manoel Raymundo de Freitas.	Venancio José dos Santos.
Tenente Manoel Valladão de Freitas.	Victoriano Francisco Alves.
Manoel José da Silva.	Viuva & filhos de Antonio Ribeiro da S. ^a
Manoel Venancio Campos da Paz, $\frac{1}{2}$ 3.	Viuva & filhas de Tristão José de Alvarenga.
Manoel Tavares Pimentel Lobão.	Viuva & herdeiros de Antonio Joaquim de Godoy Bueno.
Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.	Socios correspondentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Comercio e Artes da provincia de S. Paulo.
Manoel Ribeiro de Almeida.	Major Antonio José Nogueira, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
Dr. Marcos Diniz Hilario Nogueira.	Dr. Antonio Leme da Silva.
Tenente Marcos de Oliveira Arruda.	Capitão Antonio de Padua Machado.
Maximiano José Ferreira.	Tenente-coronel Barão da Bella Vista, $\frac{1}{2}$ 2, $\frac{1}{2}$ 6.
Mariano Ramos da Silva.	Tenente Epifanio Ulrico de Azevedo.
Mariano Dias de Freitas.	Advogado Manoel Venancio Campos da Paz, $\frac{1}{2}$ 3.
Mariano Valladão de Freitas.	
Modesto Gonçalves Campos.	
D. Maria Joaquina de Almeida, viuva do commend. Luciano José de Almeida.	
Prudente Moreira Penna.	
Pedro Ramos Nogueira.	
Pedro Joaquim da Silva.	



XXXII. — MUNICIPIO DA CIDADE DE LORENA.

Camara Municipal.*Vereadores.*

Presidente. — Padre Manoel Theotonio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3, largo da Matriz.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.

Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3, largo da Matriz.

Joaquim Guedes de Castilho.

Vicente José de Lorena.

João Rodrigues Ramos.

Pedro José Monteiro de Noronha e Silva.

EMPREGADOS.*Secretario.*

Nuno José Olivas, r. do Rosario, 3.

Procurador.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal, 12.

Fiscal.

Clementino José Pereira.

Porteiro.

Joaquim Florindo da Silva, r. Verde, 19.

Vaccinador Municipal.

Antonio José Gomes da Silva.

Arruador.

Joaquim José do Carmo, r. da Valla.

Arrematante dos Impostos da Camara.

Manoel Clementino de Oliveira.

Representação Provincial.*Deputado.*

P^o Manoel Theotonio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3.

Juiz de Direito da Comarca.

Dr. Bernardo Avelino Cavião Peixoto, Moço Fidalgo com exercicio da Casa Imperial, $\frac{1}{2}$ 6.

1^o Substituto.

Dr. Sebastião José Pereira, junior.

Promotor Publico.

Dr. Raphael Gabney de Avellar Brotero.

Juiz Municipal e de Orphãos.

Dr. Carlos Canuto Malheiros.

Substitutos do Juiz Municipal e de Orphãos.

1^o Antonio Bruno de Godoy Moreira.

2^o José Novaes da Cunha.

3^o José Fernandes de Oliveira e Silva.

4^o Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

5^o Joaquim Honorato Pereira de Castro.

6^o Tenente José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Curador Geral dos Orphãos.

José Xavier Soares.

Thesoureiro do Cofre dos Orphãos.

Tenente-coronel João José Rodrigues Ferreira, r. do Commercio, 12.

Partidores.

João Baptista da Silva Veado.

Antonio José Gomes da Silva.

Delegado de Policia.

Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Substitutos.

1^o José Novaes da Cunha, r. do Commercio, 1.

2^o Vago.

3^o Capitão José Fernandes de Oliveira e Silva, r. Direita, 2.

4^o Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Subdelegado de Policia.

Alferes João José Figueira Pedroso, r. do Triumpho, 3.

Substitutos.

1^o Vago.

2^o Laurindo Neves da Silva Campos.

3^o Benedicto José Gonçalves Netto, r. Direita, 12.

4^o João da Ponte Araujo.

5^o Tenente Antonio Joaquim Barbosa, r. Direita, 5.

6^o José Luiz Tiburcio, r. Direita, 7.

Escrivão.

João Nepomuceno de Campos.

Porteiro dos Auditorios.

Prudente de Jesus Fernandes.

Escrivães.

Do Publico Judicial, Notas e do Jury. — Domingos José Alves Guimarães, r. do Commercio, 5.

De Orphãos, e Ausentes. — Manoel Lopes da Silva Castro, r. Municipal, 5.

Officiaes de Justiça.

José Gonçalves Leal, r. da Valla.
Francisco Pereira da Silva, idem.
Prudente de Jesus Fernandes.

Carcereiro.

Francisco Pereira da Silva.

Juizes de Paz.

Joaquim Honorato Pereira de Castro.
Antonio Bruno de Godoy Moreira, largo Imperial, 15.

Joaquim Guedes de Castilho, r. da Ponte.
Antonio Clemente dos Santos, $\frac{5}{12}$ 3, largo da Matriz.

Escrivão.

Nuno José Olivias, r. do Rosario, 3.

Vigario da Igreja.

Padre Justino José de Lorena, r. da Cadêa, 5.

Coadjutor.

Vago.

Fabriqueiro.

Pedro Pereira da Encarnação.

Sacristão.

Manoel Clementino de Oliveira.

Directoria da obra da nova Matriz.

Inspector.

Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{5}{12}$ 3.

Secretario.

Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1.

Thesoureiro.

Vago.

Procurador.

Vago.

Irmandades.

DA SENHORA DA PIEDADE (PADROEIRA.)

Juiz.

Tenente Antonio Joaquim Barbosa.

Juiza.

D. Senhorinha Maria Joaquina Guimarães.

Thesoureiro.

Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{5}{12}$ 3.

Procurador.

João José Antunes Guimarães.

Secretario.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

DE S. MIGUEL E ALMAS.

Juiz.

Manoel Luiz Domingues Bastos.

Juiza.

D. Maria Gonçalves Silva.

Thesoureiro.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves.

Procurador.

Joaquim Pinto Rosa.

Secretaria.

José Luiz Tiburcio.

(Doze Mesarios.)

Collectoria da Renda Geral e Provincial.

Collector.

Tenente Joaquim Mariano da Rosa, largo da Matriz, 11.

Escrivão.

Capitão Isaias Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6.

Administração do Correio.

Agente, Joaquim Guedes de Castilho, r. da Ponte, 1.

Instrução Publica.

Inspectores do Districto.

Capitão José Vicente de Azevedo, r. dos Ourives.

Capitão João Ignacio Bittancourt, largo da Matriz, 1.

Professor Publico de Latim e Francez.
Vago.

Professor Publico de Primeiras Letras.

José Antonio Fiúza.

Professora Publica de Meninas.

D. Gertrudes Maria de S. José Netto, r. da Piedade.

Professor Particular de Primeiras Letras.

José Xavier Soares, r. dos Ourives.

Inspectores de estradas por conta da Provincia.

Capitão José Fernandes de Oliveira e S.
Alferes João José Figueira Pedroso.

Alferes Manoel Dias dos Santos.

Delegação da Companhia de Agencia de negocios entre o Brasil e Portugal e vice-versa.

Delegados.

Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

Advogado João Baptista Gonçalves da Silva Campos, largo Imperial, 13.

Avogados Provisionados.

José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3.

João Baptista Gonçalves da Silva Campos, largo Imperial, 13.

Escriptorio de Advocacia.

José Fortunato Rangel Maia, r. do Rosario, 12.

Solicitadores de Causas.

Provido pela Relação, José Luiz Tiburclo, r. Direita, 7.

Provido Interinamente, João Baptista da Silva Vlado, r. dos Prazeres.

Guarda Nacional.

BATALHÃO 20 FUZILEIROS.

Estado maior.

Comm. — Tenente Cor. João José Rodrigues Ferreira.

Tenente quartel-mestre. — Joaquim Mariano da Rosa.

Alferes secretario. — João Baptista Gonçalves da Silva Campos.

Alferes porta-bandeira. — Francisco Fernandes de Oliveira e Silva.

1ª Companhia.

Cap. — Isaias Luiz Gonçalves.

Ten. — Antonio Joaquim Barbosa.

Alf. — Vago.

2ª Companhia.

Cap. (Mand). — José Vicente de Azev.

Ten. — Franc. Soares de Oliv. Penna.

Alf. — João Bap. Novaes Ozorio do Am.

3ª Companhia.

Cap. — João Ignacio Bittancourt.

Ten. — Theod. Fer. dos Santos Saraiva.

Alf. — João José Figueira Pedroso.

4ª Companhia.

Cap. — Mariano Ferreira da Silva.

Ten. — Francisco José Gomes Serapião.

Alf. — Vago.

Aggregado.

Capitão José Antonio Nogueira.

Companhia de Reserva n. 13.

Cap. — Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Ten. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Alf. — Vago.

Secção de Companhia de Reserva n. 6.

Ainda não tem officiaes nomeados.

Delegação da companhia Internacional Forense.

Delegados.

Advog. — José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Advog. — João Bap. Gonçalves da Silva Campos.

Laurindo Neves da Silva Campos.

Socios Correspondentes da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, Commercio e Artes da Cidade de S. Paulo.

Padre Manoel Theotonio de Castro, 3.º

Padre Justino José de Lorena.

Antonio Clemente dos Santos, 3.º

Advogado José Neves Gonçalves da Silva Maciel.

Sociedade Recreio Familiar Lorenense.

Rua Direita, 14, sobrado.

Presidente.

Antonio Moreira de Castro Lima.

Secretario.

Manoel Lopes da Silva Castro.

Procurador.

João José Antunes Guimarães.

Piano e Canto.

Professora D. Anna Francisca de Camargo, r. do Commercio.

Dentista.

Carlos André Viduva, largo Imperial.

Boticas.

Isaias Luiz Gonçalves.

Ant. José Gomes da Silva, r. do Comm.

Fabrica de Chapéos.

Frederico Mayer, r. Municipal, 35 e 37.

Relojoeiro.

Frederico Hummel, r. Municipal, 39.

Padarias.

Rua do Commercio, 12.

Ignacio Monteiro de Nor., r. Estalagem.

Pintores.

Manoel Faustino de Olivr., r. Direita.

Luiz Telles Barreto, r. do Commercio.

Marceneiros.

Joaquim da Rocha Per., r. da Ponte, 3.

Francisco José Maia, r. Municipal, 4.

Fogueteiro.

João Joaqm. da Silva, r. da Piedade, 14.

Barbeiro.

Antonio Gomes Ferr., largo da Matriz.

Bilhar.

Rua da Piedade, 13.

Musica.

Mestre de Capella. — João Nepomuceno de Campos.

Armador.

Manoel Ignacio da Conceição, r. da Paralyba.

Parteiras.

Anna Porteira, r. Bella.

Gertrudes do Retiro, r. das Violas.

Ourives.

José Pacheco da Silva, r. da Estalagem.

Isaias José Alves da Silva, r. dos Ourives.

Vicente Ferreira Pinto Pacheco, r. Municipal.

Luiz Gonçalves da Silva, r. dos Ourives.

Antonio José Gonçalves, r. do Commec.

Carpinteiros.*Mestres.*

José Antonio de Camargo.
 Joaquim José do Carmo, r. da Valla.
 Adão Pereira de Gusmão, r. dos Prazeres.
 Antonio Cardoso dos Santos, r. da Valla.
 Antonio Ferreira de Mello, r. da Piedade.

Lojas de Sapateiro.

José Gonçalves Ramos.
 Nuno da Silva Reis, r. da Valla.
 Manoel Rodrigues Per.^a, r. do Rosario.
 Rodrigues Ferreira, r. dos Ourives (escravos).
 Silva Maciel (escravos).

Lojas de Alfaiate.

Antonio Joaquim Gonçalves Barbara.
 Rodrigues Ferreira (escravos) r. dos Ourives.
 Pedro Montr.^o de Noronha e S.^a, r. Verde.
 Francisco Machado dos Santos, r. dos Prazeres.
 Joaquim José Algidio, r. Municipal.
 Joaquim Felix da Silva, r. Direita.
 Francisco Lopes da Silva Castro, r. do Commercio.

Funileiros.

João Luiz Rosselin, r. da Boa Vista.
 Joaquim Mariano da Silva, r. Alegre.

Caldeireiro.

Apollinario Luiz, r. das Violas.

Ferreiros.

Antonio Joaquim Ferreira.
 Faustino Xavier Moraes (escravos) r. Direita.
 Candido Joaquim Thomé, r. Direita.
 Bernabé Joaquim dos Reis, r. Direita.

Selleiros.

Francisco Alves de Souza Carolino, r. dos Prazeres.
 Vicente Ferreira Torres, r. da Piedade.

Tanoeiro.

Francisco Luiz de Azevedo, r. da Mangueira.

Açougues.

Anacleto da Silva Pinto, r. da Piedade.
 José Pereira da Silva, r. Direita.
 Ignacio Leite de Moura, r. dos Ourives.
 Clementino José Pereira.

Estalagens.

Antonio Marques de Oliveira.
 D. Cesaria Luiza Gonçalves, r. da Estalagem.
 Ignacio Monteiro de Noronha, r. da Estalagem.

NEGOCIANTES.

Lojas de Fazendas, Louça, Ferragens e Molhados.

Antonio Bruno de Godoy Moreira, r. do Rosario, 2, fazendas.
 Antonio Marques de Oliveira, largo Imperial, 27, fazendas e molhados.
 Antonio Moreira de Castro Lima, r. da Piedade, 1, fazendas.
 Antonio Pereira Jorge, r. da Estalagem, idem.
 Antonio José Ferreira, molhados.
 Faustino Xavier de Moraes, molhados.
 Fortunato José do Rego, largo Imperial, 1, fazendas e molhados.
 Francisco de Aquino Leme.
 Francisco Domingues Bastos, r. do Commercio.
 Francisco Soares de Oliveira Penna, fazendas.
 Francisco Teixeira Machado, idem.
 Ignacio Monteiro de Noronha, idem.
 Ignacio Pinto Barbosa, Bocaína, idem.
 Isaías Luiz Gonçalves, r. Municipal, 6, idem.
 João Francisco dos Santos, molhados.
 João Ignacio Bitancourt, molhados.
 João José Antunes Guimarães, r. do Commercio (e proprietario), 18, fazendas.
 Joao José de Oliveira Gallo, Piquete.
 João José Rodrigues Fer. (matriculado.)
 João José Rodrigues & Irmão, r. do Commercio, 12, fazendas.
 Joaquim Florindo da Silva, molhados.
 Joaquim Gnedes de Castillio, r. da Ponte, 1, fazendas e molhados.
 Joaquim José Antunes Braga, r. do Commercio, 17, idem, idem.
 Joaquim José de Luna, molhados.
 Joaquim José Pereira Codeços, r. Municipal, 8, fazendas.
 Joaquim Pinto Rosas, idem.
 José Antonio de Camargo, molhados.
 José Antonio Fernandes Guimarães, r. do Commercio, 9, fazendas.
 José Maria Santarém, molhados.
 José Neves Gonçalves da Silva Maciel, r. da Piedade, 3, fazendas, e molhados, r. do Rosario, 22.
 Liborio José Ferreira, r. do Commercio, molhados.
 Luiz Theodor de Andrade, Matto-dentro, fazendas.
 Manoel Clementino de Oliveira, molhados.

- Manoel Ferreira Leme, Piquete, fazendas e molhados.
 Manoel José Carneiro, molhados.
 Manoel José Pacheco, idem.
 Miguel Rodrigues de Oliveira, idem.
 Miguel Rodrigues Moreira, idem.
 Moisés Ribeiro de Godois, Minhocas, idem.
 Oliveira Pinto & Macedo, r. do Commercio, idem.
 Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos (matri-culado), fazendas, r. do Commercio.
 Salvador Gomes Landim, r. Municipal, molhados.
- Olaria.**
- Antonio Dias dos Santos.
- Fazendeiros de café, Lavradores, e Engenheiros de canna.**
- Antonio Bruno de Godoy Moreira.
 Antonio Pinto de Castilho.
 Antonio José de Bastos.
 Albino Rodrigues da Motta.
 Alexandre José dos Santos.
 D. Anna Joaquina Guimarães.
 D. Antonia Carolina Ortiz.
 Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.
 Capitão Antonio Gomes Pereira.
 Tenente Antonio Joaquim Barbosa.
 Antonio Lemes Barbosa.
 Antonio Lemes da Silva.
 Antonio da Ponte Araujo.
 Barão de Guaratinguetá, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 5.
 Bernardino Alves de Sampaio.
 D. Candida Leopoldina de Castro.
 D. Candida Ribeiro.
 Constantino José Francisco.
 Custodio Ferreira dos Reis.
 Crispim José Gomes.
 Dario Monteiro dos Santos.
 Diogenes Antonio da Ponte Araujo.
 Domingos José Ferreira.
 Domingos de Souza Ribeiro.
 D. Escolastica Maria da Conceição.
 D. Feliciano Joaquina do Amor Divino.
 Fernando José Saraiva.
 Francisco Ferreira dos Reis.
 Francisco Ferreira dos Reis, filho.
 Francisco Gonçalves dos Santos.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Nunes Vieira.
 Francisco Rodrigues de Carvalho.
 Tenente Franc.° Soares de Oliv.° Penna.
 Tenente Francisco Vieira da Silva.
 Herdeiros de Pedro de Almeida Palma.
 Ignacio Monteiro de Noronha.
- Ignacio Pinto Barbosa.
 João Baptista de Azevedo.
 João José Antunes Guimarães.
 Tenente Coronel João José Rodrigues Ferreira.
 João Muniz Bittancourt.
 João Rodrigues Ramos.
 João Soares de Moraes.
 Joaquim Dias dos Santos.
 Joaquim Ferreira dos Reis.
 Joaquim Honorato Pereira de Castro.
 Joaquim José Moreira Lima.
 Joaquim Manoel de Oliveira.
 José Antonio Esteves de Aguiar.
 José Antonio de Carvalho.
 José Bento Pereira.
 José Ferreira da Encarnação.
 José Ferreira Lemes.
 José Joaquim da Silva Caldas.
 José Novaes da Cunha.
 José Nunes de Siqueira.
 José Rodrigues da Motta Coutinho.
 José Vieira de Siqueira.
 Manoel Alves da Rocha.
 Alferes Manoel Dias dos Santos.
 Manoel Gonçalves dos Reis e Silva.
 Manoel Joaquim dos Santos, junior.
 Manoel José dos Santos Triunplio.
 Manoel Lescura França.
 Manoel Lopes da Silva Zico.
 Manoel Mariano da Silva.
 Padre Manoel Nunes de Siqueira.
 Alferes Manoel Pereira de Carvalho.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, $\frac{1}{2}$ 3.
 Marcellino José da Silva Borges.
 Marciano Pires de Oliveira.
 Marcos Rodrigues da Motta.
 D. Maria Libania.
 D. Maria Pereira da Guia e Azevedo.
 Modesto José de Sampaio.
 Theodoro Gomes da Silva.
 Tenente Theodoro Pereira dos Santos Saraiva.
 Thomaz de Aquino Leme.
 Thomaz Dias dos Santos.
 Major Pedro Augusto Bittancourt.
 Polycarpo José da Silva Caldas.
 D. Rosa Jeronyma de Castro.
 Salvador Rodrigues de Carvalho.
 D. Silveria Innocencia de Gusmão.
 Vicente José de Lorena.
 Victoriano da Silva de Moraes.
- Eleitores.**
- Antonio Bruno de Godoy Moreira.
 Antonio Clemente dos Santos, $\frac{1}{2}$ 3.

Antonlo Moreira de Castro Lima.
 Augusto de Godoy Bueno.
 Bento José da Silva Barbosa Ortiz.
 Francisco de Assis Rodrigues.
 João Rodrigues Ramos.
 Joaquim Guedes de Castilho.
 Joaquim Honorato Pereira de Castro.
 Vigario Justino José de Lorena.
 José Bento Pereira.
 José Domiciano Ferreira da Encarnação.
 José Joaquim da Silva Caldas.

Dr. José Rodrigues de Souza.
 José Rodrigues da Motta Coutinho.
 Padre Manoel Theotônio de Castro, † 3.
 Marcos Rodrigues da Motta.
 Polycarpo José da Silva Caldas.
 Salvador Carlos de Oliveira.
 Vicente José de Lorena.

Agencia da Barreira da Figueira.

Agente, Joaquim Guedes de Castilho,
 r. da Ponte, 1.

FREGUEZIA DO EMBAU'.

Subdelegado.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Substitutos.

- 1° José Gomes da Silva.
- 2° Antonio da Silva Villasboas.
- 3° Antonio Marques da Costa.
- 4° Victoriano Ferreira da Encarnação.
- 5° Manoel Galvão de Siqueira.
- 6° Ignacio da Silva Rels.

Escrivão interino.

Israel Ribeiro de Godois.

Juizes de Paz.

Tiburcio Pinto da Silva.
 Satyro José Coelho.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Manoel Pinto Barbosa.

Escrivão.

Israel Ribeiro de Godois.

Fiscal.

Manoel Dias dos Santos Xavier.

Arruador.

Antonio Pinto Barbosa.

Vigario.

Padre Israel Pereira dos Santos Castro.

Fabriqueiro.

Capitão Mariano Ferreira da Silva.

Musica.

Director, Ant.° Pt.° de Castilho Barbosa.

Negociantes.

Manoel Luiz Domingues Bastos.
 José Caetano Pereira Vianna.
 Tiburcio Pinto da Silva.
 João Luiz Tiburcio do Prado.
 Pedro Antonio de Oliveira Durão.
 Antonio Pinto Barbosa.

Fazendeiros de café e Lavradores.

Antonio Dias dos Santos.
 Antonio Galvão França.
 Antonio Marques da Costa.
 Antonio Muniz Barreto.
 Tenente Antonio Pereira Baptista.
 Antonio Pereira Cardoso.
 Antonio Pinto Barbosa.
 Antonio Pinto de Castilho.
 Antonio da Silva Villasboas.
 Boaventura José de Abreu.
 Francisco Gonçalves de Abreu.
 Francisco Galvão Freire.
 Tenente Francisco José Gomes Seraplão.
 Francisco José da Rosa.
 D. Fortunata Joaquina do Nascimento.
 Galdino Teixeira Coelho.
 Herdeiros de João Joaquim Fleming.
 Ignacio da Silva Reis.
 Isaias Apodolirio Celso Nogueira.
 D. Ignez Coelho da Silva.
 Padre Israel Pereira dos Santos Castro.
 João de Souza Coutinho.
 Joaquim José Pinheiro.
 José Francisco de Oliveira.
 José Gomes da Silva.
 Luiz Ferreira da Palma.
 Manoel Bueno de Oliveira.
 Manoel Dias dos Santos Xavier.
 Manoel Ferreira da Encarnação.
 Manoel Galvão de Siqueira.
 Manoel Muniz Barreto.
 Manoel Pinto Barbosa.
 Capitão Mariano Ferreira da Silva.
 Saturnino Dias Telles de Castro.
 Satyro José Coelho.
 Vicente Calisto Laudencio.

PROVINCIA DE MINAS-GERAES.

XXXIII. — MUNICIPIO DE BAEPENDY.

FREGUEZIA DE SANTA ANNA DE CAPIVARY.

Vigario.

Fellpe José Corrêa de Mello.

Sacristão.

José Gomes da Silva.

Juizes de Paz.

Antonio José Ribeiro.
Francisco de Oliveira Costa.
Reverendo Custodio Ribeiro de Carvalho.
Abrahão José Rabello.

Escrivão do Juizo de Paz e Subdelegacia.

Bernardo José Pinto.

Subdelegado.

Tenente Francisco de Oliveira Costa.

Substitutos.

Tenente Francisco Pereira da Costa
Rôdrigues.
Manoel Ribeiro do Couto.
Capitão Antonio Ribeiro da C^a Carvalho.

Capitalistas.

Tenente-Coronel Antonio José Ribeiro,
¶ 2.
Capitão Gregorio José Ribeiro.

Fazendeiros.

Antonio José Ribeiro, ¶ 2.
Capitão Gregorio José Ribeiro.
Francisco de Oliveira Costa.
Manoel Francisco da Silva Freitas.
Capitão Antonio José Fernandes.
Capitão Manoel José Rodrigues Vieira.
Tenente José Pereira Leite.

Viuva & filhos de Manoel Caetano Ferreira.

José Leite.

Luiz Tavares.

Antonio Hilario Ribeiro.

Negociantes.

José Ribeiro de Carvalho Silva.
Francisco Gregorio Ribeiro.
Elisiario José Ribeiro.
Abrahão José Ribeiro.
Manoel Gomes da Silva.
Antonio Machado Carneiro.
José Lyra de S. Pedro.
Honorato José do Nascimento.

Fiscal.

Salviano José Pereira.

Visitador das Aulas do 11^o circulo Litterario.

Reverendo Felipe José Corrêa de Mello.

Professores Publicos.

Vagos.

Professores particulares habilitados pelo conselho de instrucção publica.

José Lyra de S. Pedro.

Antonio José Bustamante.

Fabriqueiro.

Antonio Joaquim dos Passos.

Inspector.

Antonio Sarmento.

Vigario da Vara e da Comarca.

Joaquim Gomes Carmo.

MUNICIPIO NEUTRO.

FREGUEZIA DE FÓRA DA CIDADE.

FREGUEZIA DE N. SENHORA DA APRESENTAÇÃO DE IRAJÁ.

Subdelegado.

Dr. Luiz Ferreira de Souza Maia, $\text{†} 3$,
 $\text{✱} 6$.

Suplentes.

- 1° Manoel José da Silva Cruz.
- 2° Francisco Xavier do Amaral, $\text{†} 3$,
 $\text{✱} 5$.
- 3° Luiz de Souza Coutinho.
- 4° e 5° Vagos.
- 6° Francisco Mariano de Oliveira.

Escrivão.

Jeronymo Pinto de Oliveira.

Juizes de Paz.

- 1° Capitão Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello, $\text{†} 3$.
- 2° Dr. Luiz Ferreira da Silva Maia,
 $\text{†} 3$, $\text{✱} 6$.
- 3° Manoel José da Silva Cruz.
- 4° José Manoel da Silva.

Escrivão.

Luiz Antonio da Cunha.

Vigario Collado.

Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

Coadjutor.

Padre José Antonio da Silva Villela.

Sacristão.

João Francisco de Aguiar.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França.

Protector Perpetuo.

Sua Magestade Imperial.

Capellão.

O Rev. Conego Balthasar Freire de Paiva, Casados Romeiros, na Penha.

Sacristão.

José Passos Gonçalves.

Medico e Delegado da Instrução Publica.

Dr. Sebastião Vieira do Nascimento, $\text{✱} 6$
Professor Publico.

José Theodoro Burlamaque.

Negociante de grosso trato.

Antonio Tavares Guerra, $\text{†} 3$, $\text{✱} 4$,
Pavuna.

Hospedarias.

Antonio Justo Cellier, Pavuna.

Antonio Nogueira de Souza, **Vicente de Carvalho.**

Bento José Maia, Campinho.

Fabricante de cal em ponto grande.

Capitão Francisco Pereira de Oliveira,
 $\text{†} 3$. Garavatá.

Fazendeiros e Senhores de Engenho.

Antonio Carlos da Veiga, $\text{†} 2$, Boa Esperança.

Antonio Tavares Guerra, $\text{†} 3$, $\text{✱} 4$,
Conceição.

Domingos Lopes da Cunha, Campinho.

D. Francisca Norberta d'Araujo & filhos,
Engenho Novo.

D. Francisca da Silva Ramos & Irmãs,
Sapupemba.

José Alves Ferreira de Magalhães, Afonsos.

José Manoel da Silva Portella.

Manoel José da Silva Cruz, Valqueiras.

D. Maria Adelaide, Nazareth.

D. Maria Benedicta de Souza Quintal & Filhos, Botafogo.

Wencesláo Cordovil de Siqueira e Mello,
 $\text{†} 3$, Provedor.

SORGHO SACCHARIFERO

SORGHO D'AFRICA

ou

CANNA D'ASSUCAR DA CHINA

Esta planta é cultivada em todos os paizes d'Africa occidental occupados pela raça negra, que tira o seu principal alimento da semente della, conhecida com o nome do *kafe*.

Póde considerar-se como objecto de cultura já estabelecida e averiguada, principalmente nos paizes bastante quentes para produzirem milho.

O seu rendimento em assucar, mesmo na Europa, é igual ao das melhores cannas de assucar conhecidas.

Mas para pastos é que ella nos climas europêos poderia ser cultivada com immensa vantagem. (*Almanach de France pour 1858*, pag. 35 e 36.)

O modo de semear e cultivar o sorgho saccharifero e de lhe aproveitar os seus numerosos e importantissimos productos, conjuntamente e sem nenhum ser desprezado, consta de um livro que acaba de publicar-se com o titulo

MONOGRAPHIA

DA

CANNA DE ASSUCAR DA CHINA

chamada Sorgho Saccharifero, composto em francez por sabios naturalistas e agricultores praticos, traduzido e accrescentado com explicações tiradas de outras obras importantes, e redução dos pesos e medidas, edição ornada com uma estampa fina e colorida, por Henrique Velloso de Oliveira.

N. B. Como neste livro se ensina a fabricar o assucar e varios outros productos do Sorgho, sem exigencia absoluta de apparelho algum especial, a sua acquisição é util e da maior importancia para toda a sorte de agricultores e lavradores.

A' venda em casa de E. & H. Laemmert, rua da Quitanda, 77, e na de Garnier, rua do Ouvidor, 69. Preço 3\$000 em brochura e 4\$000 encadernado.

Obras novas e interessantissimas para nacionaes como estrangeiros.

Acaba de sahir do prélo, e se acha á venda em casa dos Editores
E. e H. Laemmert, as obras intituladas:

CONSIDERAÇÕES

SOBRE

HERANÇAS JACENTES

E ANALYSE DO ART. 6, §§ 1 E 2 DA CONSTITUIÇÃO,

acompanhadas do regulamento de 9 de Maio de 1842, annotado com
todas as ordens, decretos e instrucções que desde a sua publicação
até ao presente têm sido expedidas, explicando ou modificando
muitas das suas disposições, por

JOSÉ MAURICIO FERNANDES PEREIRA DE BARROS,

**Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes
pela academia de S. Paulo, autor da obra — Apon-
tamentos Financeiros, etc.**

1 vol. elegantemente impresso, de 192 paginas, preço 2\$500 bro-
chado ou 3\$ encadernado.

COMMENTARIO

á Lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847

SOBRE SUCESSÃO DOS FILHOS NATURAES E SUA FILIAÇÃO,
pelo Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros,

1 vol. brochado 3\$500, e encadernado 4\$000.

O importante assumpto desta obra, elucidado pelo eximio juriscôn-
sulto cujo nome acabamos de citar, forma um livro altamente recom-
mendavel a todos aquelles que quizerem estudar a fundo a materia
importante do seu conteúdo.

FORMULARIO DO PROCESSO DAS QUEBRAS

dos commerciantes matriculados ou não matriculados; indispensavel
para os escrivães novatos, juizes leigos, e pessoas que vão começar
na carreira forense, por conter todos os termos do processo das que-
bras, inclusive a cópia dos principaes requerimentos, dos despachos,
e tambem das sentenças para a qualificação das fallencias, 1 vol. bro-
chado 1\$500, encadernado 2\$.

SUPPLEMENTO



COLLEÇÃO

DE

DOCUMENTOS OFFICIAES, DADOS ESTATISTICOS
E COMMERCIAES

NACIONAES E ESTRANGEIROS

INFORMAÇÕES UTEIS, ETC., ETC.

1858

SUPPLEMENTO

LEI N. 938 DE 26 DE SETEMBRO DE 1857.

Fixando a despesa e orçando a receita para o exercicio de 1858 a 1859.

D. Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil: fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte :

CAPITULO I.

DESPEZA GERAL.

Art. 1º A despesa geral do imperio para o exercicio de 1858 - 1859 é fixada na quantia de. 40,097:068\$549

A qual será distribuida pelos seis diversos ministerios na fórma especificada nos artigos seguintes.

Art. 2º O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio é autorizado para despender com os objectos designados nos seguintes paragrafos, a quantia de. 7,354:465\$000

A saber :

1. Dotação de Sua Magestade o Imperador.	800.000\$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz	96:000\$000
3. Alimentos da princeza imperial a Sra. D. Isabel.	12:000\$000
4. Ditos da princeza a Sra. D. Leopoldina.	6:000\$000
5. Dotação da princeza a Sra. D. Januária, e aluguel de casas.	102:900\$000
6. Dita de Sua Magestade a Imperatriz viuva, a duqueza de Bragança.	50:000\$000
7. Alimentos do principe o Sr. D. Luiz.	6:000\$000
8. Ditos da princeza a Sra. D. Isabel.	6:000\$000
9. Ditos do principe o Sr. D. Philippe.	6:000\$000
10. Ordenados dos mestres da familia imperial.	6:400\$000
11. Secretaria de estado	83:880\$000
12. Gabinete imperial.	1:900\$000
13. Conselho de estado	48:000\$000
14. Presidencias de provincias.	230.080\$000

14. Camara dos senadores e secretaria.	249:600\$000
16. Dita dos deputados, idem, sendo desde já elevada a 1:800\$000 a verba do expediente da respectiva secretaria, a 3:000\$ a das despesas extraordinarias e eventuaes da mesma camara, e a 16:000\$ a da publicação das discussões. na conformidade do contracto ultimamente celebrado com o proprietario do <i>Jornal do Commercio</i>	334:540\$000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados.	52:600\$000
18. Faculdades de direito, sendo 4:000\$ para compra de livros para a bibliotheca da faculdade de Pernambuco	162:366\$000
19. Dita de medicina .	201:000\$000
20. Academia das Bellas-Artes	24:444\$000
21. Muséo .	9:000\$000
22. Hygiene publica.	23:500\$000
23. Empregados de visitas de saude dos portos	20:000\$000
24. Lazaretos	120:000\$000
25. Instituto vaccinico.	14:780\$000
26. Commissão de engenheiros	6:800\$000
27. Canaes, pontes e estradas, e outras obras publicas geraes, e auxilio ás obras provinciaes, incluída a quantia de 700:000\$ para o pagamento dos juros de 5 % garantidos ás companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco; 100:000\$ para a abertura de uma estrada de rodagem entre a cidade de S. João d'El-Rei em Minas e a capital de Goyaz; 100:000\$ para auxilio ás obras das estradas da provincia de S. Paulo; 50:000\$ para auxilio ás obras da provincia do Amazonas; 50:000\$ para o melhoramento das estradas que da cidade de Cuiabá se dirigem á de Matto-Grosso, á villa do Diamantino, e a Santo Antonio do Paranahyba .	1,410:000\$000

28. Correio geral e paquetes de vapor, comprehendida a quantia de 4.000\$ para compra de animaes e pagamento dos salarios de estafetas para a conducção de malas da agencia de Lorena á de Pouso Alegre, o dos municipios dessa cidade, de villa Nova de Itajubá, de Caldas, e de Jaguary; e a de 440\$ para pagamento de estafetas para a conducção de malas da cidade de Oeiras do Piauhv á villa do Joazeiro na provincia da Bahia.	1,931:140\$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas o colonisação.	670:100\$000
30. Catechese e civilisação de Indios.	60.000\$000
31. Colonias militares.	120:000\$000
32. Estabelecimento de educandas no Pará.	2:000\$000
33. Archivo publico.	6:820\$000
34. Eventuaes.	50:000\$000

No municipio da côrta.

35. Instrucção primaria e secundaria.	144:340\$000
36. Instituto commercial.	13:820\$000
37. Ditos dos meninos cégos	25:000\$000
38. Bibliotheca publica.	12:638\$000
39. Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas.	16:840\$000
40. Dito do Passeio publico.	8:877\$000
41. Instituto Historico e Geographico Brasileiro.	5:000\$000
42. Imperial academia de medicina.	2:000\$000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.	4:000\$000
44. Hospital dos Lazaros.	2:000\$000
45. Obras publicas.	200:000\$000
46. Exercicios findos	\$

Art. 3^o O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de . . .

3.737:704\$994

A saber:

1. Secretaria de estado.	76:800\$000
2. Tribunal snpremo de justiça	101:800\$000

SUPPLEMENTO.

3. Relações incluídos os ordenados dos desembargadores aposentados Bernardo Rabello da Silva Pereira o Severo Amorim do Valle na razão de 3:000\$ para cada um	291:553\$334
4. Justiças de primeira instancia .	8:9:120\$000
5. Policia e segurança publica .	124:000\$000
6. Pessoal da policia	507:052\$000
7. Guarda nacional.	165:621\$500
8. Telegraphos .	70:548\$300
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores, incluídos desde já 5:000\$ para a conclusão das obras do palacio archi-episcopal da Bahia	596:275\$500
10. Seminarios episcopaes, incluídos 10:000\$ para ordenados dos lentes do seminario episcopal da provincia de S. Pedro; 10:000\$ para ordenados dos lentes do seminario episcopal da provincia de Matto-Grosso, ficando des já o governo autorizado a nomea-los; 10:000\$ para auxilio ás obras do seminario episcopal da provincia de S. Pedro; 12:000\$ para compra ou construcção de um edificio e mobilia para nelle estabelecer-se o seminario episcopal da provincia de Goyaz; e 3:000\$ para auxilio do seminario da cidade de Manãos, capital da provincia do Amazonas	162:200\$000
11. Capella imp. e cathedral do Rio de Janeiro	64:710\$000
12. Tribunaes do commercio.	34:300\$000
13. Repressão do trafico de Africanos .	50:000\$000
14. Sustento de presos	5:000\$000
15. Eventuaes	10:000\$000
<i>Município da côrte.</i>	
16. Culto publico	4:995\$560
17. Corpo municipal permanente	316:438\$500
18. Casa de correccão e reparos de cadêas.	120:000\$000
19. Conducção e sustento de presos	50:000\$000
20. Iluminação publica.	367:260\$000
21. Exercicios findos.	\$

Art. 4º O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros é autorisado para despende, com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de

	659:520\$086
<hr/>	
A saber :	
1. Secretaria de estado	55:815\$088
2. Legações e consulados, a 27 dinheiros esterlinos por 1\$	453:941\$636
3. Empregados em disponibilidade, moeda do paiz	9:733\$332
4. Despezas extraordinarias no exterior, a 27 dinheiros esterlinos por 1\$	110:000\$000
5. D'itas no interior, moeda do paiz.	30:000\$000
6. Exercicios findos	\$
	<hr/>

Art 5º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha é autorisado para despende, com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de

	4,975:964\$913
<hr/>	
A saber :	
1. Secretaria de estado	33:000\$000
2. Quartel-general da marinha	5:903\$700
3. Conselho supremo militar	4:800\$000
4. Auditoria e executoria	3:370\$000
5. Corpo da armada e classes annexas.	363:837\$600
6. Batalhão naval	27:780\$950
7. Corpo de imperiaes marinheiros.	81:751\$000
8. Companhia de invalidos.	6:406\$000
9. Contadoria da marinha	56:000\$000
10. Intendencia e accessorios	107:098\$000
11. Arsenaes, ficando igualados os vencimentos do almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco aos dos da Bahia, conforme o § 11 do art. 5º da lei nº 779 de 6 de Setembro de 1854, e assim alterada a tabella que baixou com o decreto nº 1,769 de 16 de Junho de 1856	854:690\$600
12. Capitancias de portos	95:189,491
13. Força naval e navios de transporte.	943.831\$150
14. Navios desarmados	28:598\$000
15. Hospitais	35:808,000
16. Pharóes	25.874 500
17. Academia de marinha	26:228,000
18. Escolas	1:304\$000
19. Bibliotheca da marinha.	1:324\$8.8
20. Reformados	56:600\$105

SUPPLEMENTO.

21. Material.	1,645:815\$000
22. Obras, incluída a quantia de 60:000\$ para melhoramento dos portos das cidades da Parahyba e Maranguape	313:724\$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes	224:000\$000
24. Exercicios findos	\$

Art. 6º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado para despende, com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de 11,029:624\$566

A saber :

1. Secretaria de estado e repartições annexas.	104:492\$000
2. Contadoria geral da guerra	36:440\$000
3. Conselho supremo militar e de justiça	44:476\$000
4. Pagadoria das tropas.	11:910\$000
5. Instrucção militar.	144:680\$100
6. Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos	2,058:050\$700
7. Corpo de saude e hospitaes	535:356\$000
8. Repartição do ajudante-general do exercito, commando de armas, etc.	180:168\$200
9. Exercito.	5,542:679\$750
10. Officiaes honorarios, segunda linha, reformados e auditores.	539:385\$326
11. Repartição ecclesiastica.	61:616\$000
12. Gratificações diversas, etc.	96:107\$200
13. Invalidos	71:672\$730
14. Pedestres	251:273\$750
15. Recrutamento e premio de engajamento.	300:000\$000
16. Fabricas.	133:476\$800
17. Obras militares, sendo 150.000\$ destinados á construcção dos hospitaes e quarteis mais urgentes na provincia do Rio Grande do Sul ; e 50:000\$ para reparos das for- tificações e quarteis da provincia do Amazonas.	620:000\$000
18. Diversas despezas e eventuaes	300:808\$000
19. Exercicios findos	\$

Art. 7º O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda é autorisado para despende, com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de 12,339:789\$000

A saber :

1. Juros e amortização da divida externa fun-

SUPPLEMENTO.

	3,787:120\$000
2. Ditos da divida interna fundada.	3,460:166\$000
3. Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400\$, na fórma do art. 95 da lei de 24 de Outubro de 1832.	10.000\$000
4. Caixa da amortização, filial da Bahia, e empregados no resgate e substituição do papel-moeda.	38:640\$000
5. Pensionistas do Estado.	544:054\$000
6. Aposentados.	378:803\$000
7. Empregados de repartições extinctas.	29:754\$000
8. Thesouro nacional.	348:800\$000
9. Thesourarias.	546:322\$000
10. Juizo dos feitos da fazenda	68:185\$000
11. Alfandegas	1,365:380\$000
12. Consulados.	218:874.000
13. Recebedorias.	117:922\$000
14. Mesas de rendas e collectorias	333:980\$000
15. Casa da moeda.	134:200\$000
16. Officina e armazem de papel sellado	49:080\$000
17. Typographia nacional	120.000\$000
18. Officina de apolices	3:360\$000
19. Administração de proprios nacionaes.	22.686\$000
20. Dita de terrenos diamantinos	15:541\$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda.	12:000\$000
22. Curadoria de Africanos livres.	1:900\$000
23. Medição de terrenos de marinhas	3:000\$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros	100:000\$000
25. Juros dos empréstimos do cofre dos orphãos.	130:000\$900
26. Reposições e restituções de direitos e outras	50:000\$000
27. Côte, conducção, e plantação do páo-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção	120:000\$000
28. Obras	300.000\$000
29. Gratificações.	10:000.000
30. Eventuaes.	20:000\$000
31. Exercicios findos	\$
32. Pagamento de bens de defuntos e ausentes.	\$
33. D.to de deposito de qualquer origem	\$

CAPITULO II.

RECEITA GERAL.

Art. 8º A receita geral do imperio é orçada
na quantia de 39,428:100:000

Art. 9º Esta receita será effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados :

1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a costa d'Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direito de consumo.
5. Ditos dos ditos do paiz.
6. Ditos dos ditos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Ancoragem.
10. Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passão a nacionaes.
11. Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações.
12. Ditos de 7 % de exportação.
13. Ditos de 2 % idem.
14. Ditos de 1 % idem de ouro em barra.
15. Ditos de meio por cento dos diamantes.
16. Expediente das capatazias.
17. Renda do correio geral.
18. Dita da casa da moeda.
19. Dita da senhoriagem da prata.
20. Dita da typographia nacional.
21. Dita da casa de correção.
22. Dita da fabrica da polvera.
23. Dita da fabrica de ferro de Ypanema.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita de proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos d'amantinos.
27. Fôros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da côrte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinha cujo aforamento fôr pretendido por mais de um individuo, a quem a lei não manda dar preferencia, ou não sen lo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais der.

SUPPLEMENTO.

9

28. *Laudemios*, não comprehendendo os provenientes das rendas de terrenos de marinha da côrte.
29. Sisa dos bens de raiz.
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
31. D'ita adicional das corporações de mão morta.
32. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
33. Ditos das patentes dos officiaes da guarda nacional.
34. Dizimo de chancellaria.
35. Joias das ordens honorificas.
36. Matriculas das faculdades de direito e de medicina.
37. Multas por infracção de regulamentos.
38. Sello do papel fixo e proporcional.
39. Premios de depositos publicos.
40. Impostos de despachantes e corretores.
41. Emolumentos.
42. Impostos sobre lojas, casas de desconto, etc.
43. Ditos sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
44. Ditos sobre larcos do interior.
45. Ditos de 8 % das loterias.
46. Ditos de 8 % dos premios das mesmas.
47. Ditos sobre mineração.
48. Ditos sobre datas minieracs.
49. Taxa dos escravos.
50. Venda de pão-brasil.
51. Cobrança da divida activa.
52. Vendas de terras publicas.

Peculiares do municipio.

53. Concessão de pennas d'agua.
54. Dizimos.
55. Decima urbana.
56. Terças partes de officios.
57. Emolumentos de policia.
58. Imposto sobre casas de leilões e modas.
59. Dito de patente no consumo de aguardente.
60. Dito do gado de consumo.
61. Meia sisa dos escravos.
62. Sello de heranças e legaos.
63. Rendimento do evento.

Extraordinaria.

64. Contribuição para o monte-pio.
65. Indemnisações.

- 66. Juros de capitães nacionaes.
- 67. Venda de generos e proprios nacionaes.
- 68. Receita eventual.

Depositos.

- 1. Bens de defuntos e ausentes.
- 2. Premios de loterias.
- 3. Salario de Africanos livres.
- 4. Depositos de diversas origens.

Operações de credito.

Emprestimo do cofre dos orphãos.

Art. 10. O governo fica autorizado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8,000:000\$ como anticipação de recsita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 11. Os escrivães e tabelliães, que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou ás thesourarias nas provincias as certidões de siza dos contractos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, incorrerão, por cada certidão não remettida, na multa de 50\$ a 100\$, que lhes será imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na córte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

Art. 12. Fica o governo autorizado a organizar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da siza, substituindo a multa do alvará de 3 de Junho de 1809 pela de 10 a 30 % de valor da coisa vendida, repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

Art. 13. As multas de revalidação do sello fixo e proporcional, impostas nos arts. 13 e 14 da lei de 23 de Outubro de 1843, ficarão reduzidas de 10 até 20 % do valor dos titulos.

Art. 14. A receita proveniente do empréstimo do cofre dos orphãos será escripturada sob o titulo de — Depositos —, ficando sem effeito a segunda parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de Setembro de 1854.

Art. 15. Ficão sem vigor os arts. 24 e 27 da lei n. 369 de 18 de Setembro de 1845.

Art. 16. É o governo autorizado para :

§ 1º Desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que, em virtude de sentença do poder judiciario, foi mandado restituir e

junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Pará e Maranhão em Lisboa.

§ 2º Fazer, desde já, as operações de credito que fôrem necessarias para cumprir os contractos dos empréstimos externos de 1829.

§ 3º Conceder, desde já, á companhia de iluminação a gaz da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, a isenção de direitos sobre os objectos estipulados e designados no contracto entre o presidente de Pernambuco e a mesma companhia.

§ 4º Despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 1º, 17 e 18 do art. 3º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei.

§ 5º Reformar, desde já, o regulamento do corpo municipal permanente da corte.

§ 6º Despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 10, 11, 19, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 40 e 45 do art. 2º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei; e outrossim a de 550:000\$, além da de 400:000\$, e a de 17:254\$, além da de 12:638\$, consignadas nos §§ 27 e 38 do mesmo art. 2º daquelle lei, sendo applicadas ao pagamento dos juros de 5% garantidos ás companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco, e ás despesas procedentes da transferencia da bibliotheca nacional para o novo predio que foi adquirido, e de compra de moveis para este.

§ 7º Adquirir predios nos quaes se estabelecão o imperial instituto de Meninos Cegos e o internato do collegio de Pedro II, não excedendo de 60:000\$ a importancia de cada um delles; e outrossim organizar os gabinetes das duas faculdades de medicina, e fazer construir um edificio apropriado para a do Rio de Janeiro, podendo despender no actual exercicio com um e outro objecto até a somma de 60:000\$.

§ 8º Mandando desde já construir um edificio proprio para a faculdade de direito do Recife, podendo despender até o fim do anno da presente lei a quantia de 50:000\$.

§ 9º Despender até a quantia de 40:000\$ para melhoramento da raça cavallar e introdução de camellos.

§ 10. Conceder, desde já, ao instituto dos Surdos-Mudos a subvenção annual de 5:000\$, e mais dez pensões, tambem annuaes, de 500\$ cada uma, a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do regulamento interno do mesmo instituto, fôrem aceitos pelo director e commissão, e approvados pelo governo.

§ 11. Conceder, desde já, á companhia de iluminação a gaz da

capital do Pará a isenção de direitos sobre os objectos necessários ao seu custeio.

§ 12. Despender, desde já, com a aquisição de vapores apropriados á navegação dos grandes rios do imperio a quantia que fór necessaria.

§ 13. Despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 6º, 10, 19 e 20 do art. 6º da lei n. 884 do 1º de Outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos §§ 6º, 9º, 17 e 18 da presente lei.

§ 14. Mandar desde já proceder a exames e explorações nas provincias em que constar existir carvão de pedra, ordenando o trabalho das minas descobertas ou que se descobrirem, se o julgar conveniente, e fazendo para isso as despezas necessarias.

Art. 17. A autorisação de que trata o § 4º do art. 11 da lei n. 719 de 28 de Setembro de 1853 é extensiva aos arsenaes de marinha, em cuja organização o governo observará o seguinte:

§ 1º O numero de empregados existentes não será augmentado.

§ 2º Os empregados de ordem e categoria iguaes ás dos das intencias terão os mesmos vencimentos.

§ 3º O inspector do arsenal da córte terá os vencimentos e vantagens que competem aos commandantes das estações navaes em effectividade de serviço.

§ 4º Os 1ºs engenheiros e constructores terão a gratificação de 4:000\$.

§ 5º O governo creará na provincia da Bahia e na de Pernambuco uma companhia de aprendizes menores do arsenal, e reorganizará como fór mais conveniente a que por lei existe creada na córte.

§ 6º Creará igualmente no arsenal da córte uma escola de instrucção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal e navios de guerra, aproveitando para este fim o ensino de primeiras letras, desenho e geometria applicada ás artes já existentes naquelle estabelecimento.

§ 7º Os intendentes da Bahia e Pernambuco continuarão a ser os mesmos inspectores dos arsenaes, e não poderão accumular os lugares do capitão do porto.

Art. 18. Ficão isentos dos direitos de importação os materiaes e machinas que fórem importadas para as companhias de navegação fluvial a vapor da provincia do Maranhão, e do encanamento das águas do rio Anil para a cidade de S. Luiz, capital da mesma provincia.

Art. 19. Fica concedida, desde já, a gratificação annual de 1:000\$ ao secretario do supremo tribunal de justiça.

Art. 20. É a camara municipal da córte autorizada a contrahir, com approvação do governo, um emprestimo de 500:000 \$, destinado

exclusivamente ao calçamento por parallelepipedos das ruas da mesma côrte, ficando applicado para amortisação e juros daquelle emprestimo o imposto lançado sobre vehiculos de conducção, para cuja cobrança é o governo autorizado a proceder executivamente.

Art. 21. As corporações de mão-morta, que já gozão do direito de converter o producto de seus bens em apolices da divida publica, poderãõ tambem fazer essa conversão em acções das companhias das estradas de ferro garantidas pelo governo.

Art. 22. O governo fica autorizado a garantir, desde já, dentro ou fóra do paiz, um emprestimo até a quantia de 2,000:000\$ á companhia União e Industria, afim de que ella possa continuar as obras da estrada de rodagem que construe, sendo a fórma, condições e amortisação do emprestimo reguladas pelo governo, de accordo com a companhia, comtanto que os encargos do emprestimo não excedão a 7%, e não sejam augmentados os annos para a garantia dos juros já decretada.

Art. 23. É igualmente autorizado para :

§ 1º Conceder, desde já, á companhia que se organizar para a construcção de uma estrada de ferro entre o porto de Tamandaré e o rio Una, na provincia de Pernambuco, percorrendo uma extensão nunca maior de 7,000 braças, todos os favores e isenções que julgar convenientes para a realisacção dessa obra, menos a garantia de juros ou subvenção pecuniaria.

§ 2º Despender com a organisação dos cabidos dos bispados do Rio Grande do Sul, Ceará e Diamantina, as quantias que fõrem necessarias.

§ 3º Incorporar aos proprios provinciaes de Minas-Geraes o theatro existente na cidade de Ouro Preto.

§ 4º Mandar pagar, desde já, pelos meios ordinarios, a Manoel José Teixeira, da provincia do Maranhão, a divida de exercicios findos, na importancia de 2:820\$943, como foi reconhecida pelo resultado da liquidação a que se procedeu.

§ 5º Mandar pagar a Domingos Martins da Silva o que se lhe dever da gratificaçõ que devia perceber quando servio o lugar de varredor da imperial capella, substituindo a outro seu compa-
nheiro.

§ 6º Mandar pagar ao conego que na Sé de Marianna servir de thesoureiro, os vencimentos que para este se acharem marcados.

Art. 24. O direito de 12\$800, de que trata o art. 9º da lei de 23 de Outubro de 1832, não é devido pelo registro das cartas de naturalisação, concedidas gratuitamente a estrangeiros, em conformidade do art. 17 da lei n. 601 de 18 de Setembro de 1850, e decretos nos 712 de 16 de Setembro de 1853, e 808 A de 16 de Junho de 1855.

Art. 25. Os empregados da directoria geral do correio, e das respectivas administrações, passarão a perceber, desde já, os vencimentos designados na tabella junta, sob n. 1. os quaes constarão de uma parte de ordenado, e de outra de gratificação, nos termos do art. 57 do regulamento annexo ao decreto de 21 de Dezembro de 1844.

§ 1º Todas as gratificações concedidas a empregados do correio, por quaesquer ordens que não se fundem em disposições de leis expressas, não continuarão a ser abonadas.

§ 2º Ao guarda da alfandega que servir de agente do mar na administração do correio do Ceará, poderá o governo manter a gratificação de que trata o aviso de 13 de Março de 1845.

§ 3º Fica supprimido o lugar de ajudante do administrador do correio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, passando as respectivas funções a ser exercidas pelo contador.

§ 4º Aos agentes dos correios nas cidades e villas onde as respectivas agencias não chegarem a render annualmente 800\$, o governo poderá arbitrar gratificações que, reunidas ao maximo da porcentagem autorizada pelo art. 48 do supracitado regulamento, perfazão vencimentos que não sejam inferiores a 120\$, e nem excedão a 300\$. Nas outras agencias os vencimentos dos respectivos agentes consistirão unicamente na porcentagem de que trata o mesmo regulamento, comtanto que não exceda a 700\$.

§ 5º Os respectivos ajudantes continuarão a ser pagos na fórma do referido regulamento de 21 de Dezembro de 1844, competindo-lhes os vencimentos dos agentes quando os substituirem em suas faltas ou impedimentos.

Art. 26. Os mestres de instrucção elementar, de musica e de dança da familia imperial perceberão desde já os vencimentos designados na tabella junta, sob n. 2.

Art. 27. O director e professores da academia das Bellas-Artes terão desde já, além dos seus ordenados, uma gratificação de 400\$ annuaes.

Art. 28. Os ordenados do official-maior, escripturario e porteiro do tribunal do commercio de Pernambuco ficão igualados aos que percebem os do da provincia da Bahia.

Os amanuenses de ambos os tribunaes perceberão 800\$, em vez de 700\$ que actualmente tem o de Pernambuco, e 600\$ o da Bahia.

Os ajudantes de porteiro, tanto de uma como de outra repartição, terão 500\$.

Art. 29. O governo é autorizado para:

§ 1º Rever desde já, a tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia do imperio.

§ 2º Elevar a 600\$ os ordenados dos promotores que os tiverem menores.

§ 3º Igualar desde já as congruas dos parochos collados do imperio a 600\$.

§ 4º Dar, desde já, uma subvenção annual de 10:000\$ á provincia de Goyaz, e igual quantia á de Matto-Grosso, para serem applicadas em beneficio da instrucção publica.

§ 5º Auxiliar, desde já, com 30.000\$ annualmente qualquer companhia que se incorporar para a navegação a vapor no rio de S. Francisco, em toda a sua extensão navegavel, da villa da Boa-Vista para cima.

§ 6º Despender a quantia precisa para o melhoramento do porto do Maranhão, da barra do Rio Grande do Sul, e serviço de sua praticagem.

§ 7º Rever o regulamento de 1845 sobre a directoria dos indios e sua catechese.

§ 8º Reformar o correio geral, organisando uma secção especial para o serviço postal para fóra do imperio, comtanto que o augmento da despeza seja compensado com a vantagem do acrescimo da receita.

§ 9º Fazer organisar um plano sobre o ensino da industria agricola, adaptado a cada uma das provincias do imperio, para que, submettido á approvação do corpo legislativo, possa este consignar os fundos necessarios para pô-lo em pratica.

§ 10. Reduzir, como fór conveniente, as taxas de importação cobradas na mesa de rendas de Albuquerque, provincia de Matto-Grosso, para o que poderá fazer uma tarifa especial.

§ 11. Mandar explorar o porto do Ceará, e fazer a despeza que fór precisa para começo de seus melhoramentos.

§ 12. Prestar 100:000\$ ao governo provincial de Minas-Geraes, como auxilio para construcção da estrada de Passa-Vinte, que tem de ligar á provincia do Rio e á côrte o commercio do Sul e Oeste de Minas-Geraes, de Goyaz e Cuyabá, e de parte da provincia de S. Paulo.

§ 13. Desapropriar os predios dos particulares existentes na ilha das Cobras que fôrem necessarios para o serviço do arsenal de marinha e intendencia.

§ 14. Fazer desde já a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna de assucar das melhores qualidades, e bem assim de sementes de trigo e outros cereaes, para distribui-las pelos lavradores das provincias do imperio, sendo acompanhadas de instrucções convenientes sobre os processos de cultura das mesmas.

Será conferido aos lavradores que apresentarem 100 alqueires

de trigo de suas colheitas em estado perfeito o premio de 2:000g. O governo em regulamento determinará o processo para a realisação deste premio.

O trigo será distribuido pelos lavradores gratuitamente, e o lavrador premiado será obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura.

Art. 30. As mercadorias e quaesquer objectos pertencentes ás administrações provinciaes são isentos dos respectivos direitos de importação.

Art. 31. Ficão isentas de direito de importação as machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e bem assim para o serviço de quaesquer fabricas, para os navios a vapor, e para as estradas de ferro.

Art. 32. O proprio nacional que actualmente serve de prisão na capital da provincia da Parahyba, fica pertencendo aos proprios da mesma provincia.

Art. 33 Continúa por mais um anno a autorisação concedida ao governo no § 3º do art. 11 da lei do orçamento nº 884 do 1º de Outubro de 1856.

Art. 34. Ficão em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, que não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 35. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como ella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 27 de Setembro de 1857, 36º da independencia e do imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

Bernardo de Souza Franco.

Carta de lei pela qual V. M. I. manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sancionar, orçando a receita e fixando a despeza do imperio para o exercicio de 1858 a 1859, e dando outras providencias, como nella se declara.— Para V. M. I. ver.— *Augusto Frederico Colin* a fez.— *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.— Sellada na chancellaria do imperio, em 28 de Setembro de 1857.— *Josino do Nascimento Silva*.

Foi publicada a presente lei na secretaria d'estado dos negocios da fazenda, em o 1º de Outubro de 1857.— *José Severiano da Rocha*.— Registrada á fl. 47 do livro das cartas de leis e

decretos do poder legislativo, em o 1º de Outubro de 1857.— *Luiz Pinto de Oliveira.*

N. 1. — *Tabella dos vencimentos dos empregados da directoria geral e das administrações do correio da côrte e das provincias, a que se refere o art. 25 da lei do orçamento para o exercicio de 1858—1859.*

Empregos.	Vencimentos de cada um.	Somma.
<i>Directoria geral.</i>		
1 Director geral	4:000\$	4:000\$
1 Official-maior	2:800\$	2:800\$
2 Officiaes	1:800\$	3:600\$
2 Amanuenses.	1:200\$	2:400\$
1 Escripturnario .	600\$	600\$
1 Correio de officios	500\$	500\$
<i>Administração da côrte.</i>		
1 Administrador .	3:000\$	3:000\$
1 Contador	2:000\$	2:000\$
1 Thesoureiro .	2:000\$	2:000\$
2 Fieis. .	1:000\$	2:000\$
4 Primeiros officiaes	1:800\$	7:200\$
5 Segundos ditos	1:200\$	6:000\$
10 Praticantes .	720\$	7:200\$
20 Escripturnarios.	600\$	12:000\$
1 Porteiro	1:000\$	1:000\$
1 Ajudante do dito	600\$	600\$
1 Agente do mar	1:000\$	1:000\$
1 Agente do dito	700\$	700\$

(Seguem os empregados das provincias, importando em Rs. 119.900\$ a despeza total com todas as administrações do correio.)

N. 2. — *Tabella dos vencimentos dos mestres da familia imperial, a que se refere o art. 26 da lei do orçamento para o exercicio de 1858—1859.*

<i>Materias que leccionão.</i>	<i>Ordenad.</i>	<i>Gratific.</i>	<i>Sommi.</i>
Mestre de instrucção elemental	1:200\$	800\$	2:000\$
Dito de musica.	800\$	800\$	1:600\$
Dito de danza	800\$	800\$	1:600\$
			5:200\$

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1857. — *Bernardo de Souza Franco.*

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Usos commerciaes da Praça do Rio de Janeiro.

O tribunal do commercio da capital do imperio manda publicar o seguinte assento, por elle tomado, dos usos commerciaes da praça do Rio de Janeiro. Secretaria do tribunal do commercio, 10 de Agosto de 1857.—*Antonio Alves da Silva Pinto*, secretario.

ASSENTO SOBRE OS USOS COMMERCIAES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

(Codigo do commercio, arts. 154, 163, 176, 186, 201, 291, e outros; Reg. n. 738, arts. 11, 12 e 26; Reg. n. 737 arts. 218, 219 e 220.)

Aos 17 dias do mez de Agosto de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador fiscal delle, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimamente assentado, nos termos do art. 11 do regimento organico dos tribunaes do commercio, que, por bem do art. 26 do mesmo regimento, sejam declarados verdadeiros na praça do Rio de Janeiro, e nas das provincias do respectivo districto em que não houver praça de commercio, os usos commerciaes que abaixo vão especificados, visto que terminou o prazo de seis mezes marcado no edital de 28 de Novembro de 1856, impresso em diversos jornaes da córte, com as praticas até então obtidas, e colligidas mediante os meios marcados no dito regimento, e porque taes usos, conformes aos são principios da boa fé e maximas commerciaes geralmente seguidas, não são contrarios a disposição alguma do codigo do commercio, ou lei depois delle publicada, termos em que o mesmo tribunal manda fazer publico pela imprensa este assento para com elle se fazer prova nas ditas praças, e em todos os casos que, conforme o codigo do commercio, são regulados pelos usos commerciaes, e, seis mezes depois da sua publicação, estabelecer regra de direito para decisão das questões que no futuro se suscitarem, em virtude do art. 12 do já citado regimento, e dos arts. 218, 219 e 220 do regulamento que determina a ordem do juizo no processo commercial.

USOS COMMERCIAES DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO.

Commissões.

A commissão por venda de generos vindos das outras praças do imperio ou de Portugal, é de 3 %.

Dita por dita de generos vindos de todos os outros paizes, é de 5 %.

Dita por cobrança de letras, é de 1 %, por endosse e negociação de letras, é de 2 1/2 %.

Dita pela remessa de dinheiros ou letras não provenientes de venda de generos, é de 1 %.

Dita por cobrança de fretes de generos importados, é de 3 %.

N. B. Igual commissão se carrega por despezas com o costeiro de navios vindos de Portugal e d'outros portos do imperio.

A commissão de agenciar fretes para navios de Portugal, é de 100\$ a 300\$, segundo a lotação do navio.

Dita dito para navios de cabotagem, é de 25\$ a 100\$, segundo a lotação.

Dita para navios estrangeiros é de 5 % sobre o frete agenciado, e sobre o importe dos costeios.

Dita de compra de generos com fundos do committente, é de 2 1/2 %.

Dita sobre compra de generos com o producto de letras sacadas pelo commissario sobre o committente, ou seu banqueiro, é de 5 %.

Dita pela cobrança de dividendos, é de 1/2 %, e mais 1 % de remessa.

Dita por effectuar seguros maritimos, de 1/2 % sobre a quantia segurada.

Dita sobre a descarga e reembarque de carregamentos dos navios arribados, é de 2 1/3 % sobre o valor das mercadorias descarregadas e reembarcadas.

Dita Delcredere sobre remessa em letras, é de 1 %.

Dita dita sobre venda de generos do imperio, é de 2 %.

Dita dita sobre a de generos estrangeiros, é de 2 1/2 %.

Armazenagem e outros encargos.

Armazenagem de generos estrangeiros guardados no armazem do commissario é de 1 % até um anno sobre fazendas, e de 2 % sobre objectos volumosos e de pouco valor calculada sobre o importe da venda.

Dita em trapiche publico ou particular dos generos de importação e exportação, é a cargo do vendedor, exceptuando assucar, couros, madeiras, chifres e cabelo, que pagão da maneira e pelos seguintes preços, emquanto de outro modo não fôr estipulado (art. 96 do código do commercio):

Assucar, 50 rs. por arroba, sendo em saccos, 45 rs. até um anno, metade por conta do vendedor e metade pela do comprador e mais 500 rs. por caixa, 100 rs. por barrica e 40 rs. por sacco a titulo de safamento ou sahida por conta do comprador.

Couros saccos, paga o vendedor 60 rs. e o comprador 20 rs. por cada um, tambem até um anno.

Madeira, o vendedor paga até o fim do trimestre em que se tiver effectuado a venda, depois fica correndo o aluguel por conta do comprador e conforme o volume, regula geralmente de 6 a 12\$ por duzia.

Cabello e chifre, paga o comprador toda a despeza, tanto de entrada como de sahida.

Os envoltorios de todos os generos, menos o do café, são a cargo do vendedor.

É subentendido geralmente que toda a despeza de sahida e recebimento dos generos é a cargo do comprador.

Venda, tradição, desembarque e embarque dos generos de importação e exportação.

A tradição dos generos de importação e exportação depositados em trapiches ou armazens, apura-se por meio de uma ordem passada pelo vendedor.

Embarque e desembarque de generos nacionaes e estrangeiros é por conta dos recebedores ou carregadores, mas a conducção para bordo e vice-versa, a carga e descarga são por conta do navio para o local convencionado com o recebedor, á excepção dos que por convenção fôrem, ou dos que está em costume serem vendidos a bordo, que descarregados e verificados ahi mesmo são entregues.

Se não se convencionou local diverso, e a embarcação descarrega toda ou parte da carga em trapiche ou armazem publico ou particular, ou em outro lugar costumado, ahi mesmo recebe o consignatario as mercadorias ou generos, e é por sua conta o aluguel ou qualquer despeza.

Este costume é applicavel á navegação costeira e á do interior dos portos e bahias.

Vendas.— A dos generos de exportação é feita á vista, e assim se subentende quando se não convencionou de outro modo.

A dos generos de importação, aos seguintes prazos: generos de estiva, de 4 a 9 mezes; fazendas seccas, ferragens, quinquilharias e outros, de 6 a 12 mezes.

Fretes.— Os fretes para os portos do imperio e de Portugal, ou suas possessões, são pagos por arroba ou volumes; para os outros portos da Europa, etc., por toneladas de 70 arrobas, ou por volume.

Os fretes para os portos da França regulão-se pelas tarifas do Havre e Marselha.

Primagem.— Nos fretes em moeda ingleza e dos Estados-Unidos subentende-se uma primagem de 5%; nos fretes de França para este porto e vice-versa a primagem é de 10%.

Navios.— A percepção da commissão sobre a importancia do frete de embarcações consignadas regula-se como a de quaesquer merca-

dorias, pelo que prescrevem os arts. 187 e 188 do código do commercio; não se subentende, pois, que o consignatario tenha direito a perceber commissão sobre a importancia do frete de volta, se não fór por elle agenciado, não sendo isso estipulado na carta de fretamento, ou de outro modo convencionado.

Se a embarcação vier consignada sómente por entrada, ou se a consignação só constar pela carta partida, e esta não tenha as explicitas declarações de que falla o art. 567, § 3º do código, o que então se subentende é, que finda a descarga, fica o navio livre quanto ao consignatario, e á disposição do armador, ou seu preposto, salvo qualquer convenção.

Com todo o referido foi concorde o desembargador fiscal do tribunal.

E de como assim se acordou, se lavrou o presente assento, que por todos é assignado, para que os casos a que elle se refere não venhão mais em duvida.— *Vaz Vieira*, presidente.— *Antonio Alves da Silva Pinto*, secretario.— *José Carlos Mayrink*.— *Joaquim José dos Santos Junior*— *Militão Maximo de Souza*.— *Antonio Gomes Netto*.— *José João da Cunha Telles*.— Fui presente, *Coito*.

DECRETO N° 1971 DE 31 DE AGOSTO DE 1857.

Autorisa a incorporação e approva os estatutos do banco Commercial e Agricola, com diversas alterações.

Attendendo ao que me representarão Custodio Ferreira Leite e outros accionistas, de um banco que pretendem fundar nesta corte sob a denominação de — Banco Commercial e Agricola; — e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem autorizar a incorporação e approvar os estatutos do referido banco, que a este vão juntos, com as alterações seguintes:

1ª Accrescente-se no fim do art. 5º as seguintes palavras: «depois de obtida a autorisação do governo imperial.»

2ª Substitua-se o ultimo periodo do art. 10 pelo seguinte: «O 1º dividendo será pago no mez de Março de 1858, e os outros por semestres nos mezes de Setembro e Março de cada anno.»

3ª Supprima-se nos §§ 2º e 3º do art. 12, e § 8º do art. 24 as palavras: «sobre acções do proprio banco.»

4ª Substitua-se os arts. 15 e 16 pelos seguintes:

«Art. 15. Terá a faculdade de emitir bilhetes ao portador e á vista até a somma de seu capital effectivo. Estes bilhetes serão realisaveis em moeda metallica ou notas do thesouro, e garantidos por igual somma em apolices da divida publica de 6 %, ou nas de 5 e 4 % pelo valor correspondente, e em acções das estradas de ferro que

tenham garantia de juros pelo governo; todos estes títulos pelo seu valor nominal. As apolices e acções que servirem de garantia á emissão serão de propriedade do banco e ficarão depositadas em seus cofres.

« Enquanto a emissão garantida pelos títulos acima referidos não chegar á somma do capital effectivo do banco, poderá o mesmo pôr todo o excedente de 50 até 100 % do capital realisado, emittir bilhetes ao portador e á vista, para cuja realisação em metaes ou notas do thesouro conservará em caixa somma que não seja inferior a 50 % desta emissão. »

« Os bilhetes emittidos pelo banco central não poderão ser de valor menor de 20\$, e os lançados na circulação pelas caixas filiaes e agencias não serão menores de 10\$. »

Art. 16. Os descontos de qualquer emissão superior á somma autorisada pelo artigo antecedente e garantida do modo que fica determinado, reverterão em favor dos cofres publicos, sendo o banco obrigado a entrega-los como multa pela infracção do dito artigo. »

5ª Redija-se o art. 2º do modo seguinte :

« Art. 22. Poderá emprestar sobre hypothecas de bens de raiz até 10 % do capital effectivo do banco, e deverá empregar até 30 % do mesmo capital em empréstimos sobre hypothecas de bens de raiz, logo que a legislação hypothecaria offereça garantias convenientes. »

6ª Substitua-se o art. 31 pelo seguinte :

« Art. 31 As operações das caixas filiaes serão as mesmas do banco; quanto porém á emissão, ser-lhes-hão os bilhetes fornecidos pelo banco já com uma assignatura, e se guardarão as regras fixadas nos arts. 15 e 16, ficando supprimido o § 1º do art. 35. »

7ª Substitua-se o art. 52 pelo seguinte :

« Art. 52. A directoria do banco só poderá fazer extensivas ás caixas filiaes, no todo ou em parte, as concessões que lhe fôrem outorgadas, quando para isso tiver autorisação do governo. »

8ª Accrescente-se no fim do art. 54 as palavras: « A autorisação do governo é necessaria para a transferencia das caixas filiaes. »

9ª Substitua-se o art. 57 pelo seguinte :

Art. 57. As operações das agencias serão as mesmas das caixas filiaes, com as restricções que a directoria do banco julgar convenientes. Pelo que respeita aos bilhetes lançados na circulação pelas agencias, serão observadas as disposições dos arts. 15, 16 e 31. »

10. Accrescente-se no fim do § 1º do art. 71 as palavras: « precedendo approvação do governo quanto á creação e transferencia »; e no fim do § 2º do mesmo artigo, as seguintes: « e de suas caixas filiaes. »

11. Depois do art. 93, accrescente-se :

« Art. 94. É applicavel a este banco a disposição do art. 10 do decreto n. 1136 de 10 de Janeiro de 1849. »

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de Agosto de 1857, 36º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Bernardo de Souza Franco.*

Estatutos do banco Commercial e Agricola.

TITULO I.

Da criação do banco.

Art. 1º Fica organisado na capital do imperio, sob a denominação de — Banco Commercial e Agricola —, um banco de deposito, desconto e emissão, o qual durará 20 annos, contados da sua instalação.

Art. 2º O fundo capital do banco será de vinte mil contos de réis, divididos em cem mil acções; mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral dos accionistas e autorisação do governo.

Art. 3º O banco constitue uma companhia anonyma, e suas acções poderão ser possuidas por nacionaes ou estrangeiros.

Art. 4º A transferencia das acções sómente terá lugar por acto lançado no registro do banco com assignatura do proprietario, ou de seu procurador com poderes especiaes.

Art. 5º O banco deverá estabelecer caixas filiaes e agencias especialmente nos lugares onde as necessidades do commercio e da lavoura da provincia do Rio de Janeiro, e das raias das provincias de Minas e São Paulo o exigirem.

Art. 6º Os estatutos das caixas filiaes e agencias poderão ser alterados pela directoria do banco quando esta o julgar conveniente; as alterações porém não terão vigor senão depois de approvadas pelo governo.

Art. 7º O banco estabelecerá, dentro de um anno, pelo menos duas caixas filiaes, uma em Vassouras e outra em Campos, e quatro agencias nas seguintes localidades: Bananal, cidade do Parahybuna, S. José do Parahyba e Cantagallo.

Art. 8º As entradas das acções que estiverem subscriptas até o acto da instalação do banco serão realisadas em prestações de 10 %, pelo modo seguinte: a primeira logo que fór eleita a directoria do banco, e cada uma das outras nos prazos designados pela mesma directoria, por annuncios feitos com anticipação de quinze dias pelo menos.

Art. 9º Os accionistas que não effectuarem os seus pagamentos com a devida pontualidade deixarão de ser considerados como taes,

e perderão em beneficio do banco as prestações anteriormente realisadas. Exceptuão-se todavia os casos em que occorrerem circumstancias extraordinarias devidamente justificadas perante a directoria.

Art. 10. O dividendo consistirá nos lucros liquidados do banco, depois de deduzidos 6 %, que constituirão um fundo de reserva. Esta deducção, porém, cessará desde que a reserva exceder á decima parte do fundo realisado do mesmo banco.

O primeiro dividendo será pago no mez de Julho de 1857, e os outros por semestres nos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

TITULO II.

Das operações do banco.

Art. 11. O banco poderá realizar as operações de que tratão os artigos seguintes.

Art. 12. Essas operações consistirão em descontos, empréstimos e contas correntes, a saber :

§ 1º Descontos : 1º, de letras da terra, titulos de companhias ou de particulares, que no commercio se costumão descontar; 2º, de bilhetes da alfandega e do thesouro, e de quaesquer outros titulos do governo a prazo certo; 3º, de letras de cambio.

§ 2º Empréstimos : 1º, sobre penhores de ouro, prata, diamantes brutos ou lapidados; 2º, sobre generos de producção nacional ou estrangeira, e não susceptiveis de deterioração ou corrupção, depositados em armazens alfandegados; 3º, sobre apolices da divida publica e outros titulos do governo, acções de companhias ou titulos particulares; 4º, sobre as acções do proprio banco; 5º sobre fianças.

§ 3º Contas correntes : sobre dinheiros depositados, penhores de ouro, prata, diamantes brutos e lapidados, apolices da divida publica e outros titulos do governo, acções de companhias ou titulos particulares, sobre acções do proprio banco e sobre cauções.

Art. 13. O banco poderá receber em guarda e deposito: ouro, prata, brilhantes, joias e titulos de valor.

Art. 14. Poderá outrosim cobrar por conta de terceiros dividendos ou quaesquer valores, entregando-os a seus donos em dinheiro ou letras.

Art. 15. Terá a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista, não podendo a somma emittida pelo banco, comprehendida a emissão das caixas filiaes e agencias, exceder a 50 % do capital realisado do banco.

Os bilhetes emittidos pelo banco central não serão menores de 20\$, nem menores de 10\$ os que o fôrem pelas caixas filiaes e agencias.

Art. 16: O banco terá um fundo disponível representado por moeda corrente, barras de ouro de 22 quilates e prata de 11 dinheiros, na importância de um quarto de sua emissão; e a directoria poderá, para maior regularidade da circulação dos títulos emitidos, estabelecer semanal ou mensalmente com os bancos de emissão que existirem no paiz a troca reciproca de seus bilhetes, pagando-se o saldo em moeda corrente; e bem assim offerecer caução em valores equivalentes á decima parte de sua emissão.

Art. 17. Poderá fazer movimento de fundos proprios ou alheios de uma para outra provincia, ou para fóra do imperio.

Art. 18. Poderá encarregar-se por commissão da compra e venda de metaes, apolices da divida publica, e de todos e quaesquer outros titulos.

Art. 19. Poderá receber dinheiro a premio como e quando lhe convier.

Art. 20. Poderá comprar de conta propria metaes preciosos, mesmo effectuando para esse fim operações de cambio, no que em caso algum poderá empregar mais de 10 % do seu capital effectivo.

Art. 21. Poderá comprar e vender apolices da divida publica fundada, ou quaesquer outros titulos de credito da nação.

Art. 22. Poderá emprestar sobre hypothecas de bens de raiz até 10 % do capital effectivo do banco, e poderá empregar até 30 % do seu capital effectivo em emprestimos sobre hypothecas de bens de raiz, logo que a legislação hypothecaria offereça garantias convenientes.

TITULO III.

Das descontos, emprestimos e contas correntes.

Art. 23. As operações de descontos de que trata o art. 12 serão subordinadas ás seguintes disposições:

§ 1º Todas as letras ou titulos particulares ou publicos que fôrem offerecidos a desconto deverão ter prazo fixo de vencimento, e estar desembaraçados de todo e qualquer litigio, e deverão igualmente conter declaração de pagaveis no lugar em que fôr feito o desconto, logo que sejam aceitos fóra delle.

§ 2º As letras da terra deverão ter pelo menos duas firmas conhecidas pelo banco e de não contestado credito.

§ 3º Não serão descontadas as letras e outros titulos que fôrem assignados por qualquer dos directores que estiver de semana como membro da commissão de descontos, ou tiverem duas firmas só de directores.

§ 4º Nas letras de cambio basta que uma das firmas da terra seja inteiramente conhecida e acreditada.

§ 5º Duas terças partes dos descontos mensaes não poderão ser

feitos a prazos maiores de quatro mezes, podendo os da outra terça parte elevar-se até seis mezes.

§ 6º O preço dos descontos das letras de terra e de cambio será fixado pela directoria de quinze em quinze dias, e publicado da parte do banco, salvo havendo occurrencias extraordinarias, em presença das quaes a directoria poderá alterar temporariamente esta disposição.

O preço dos descontos dos titulos será objecto de convenção.

Art. 24. Os empréstimos, embora se basêem em penhores, cauções ou fianças, não se verificarão senão por meio de letras aceitas pelo impetrante, e sob as seguintes condições :

1ª Os impetrantes mostrarão que são senhores e possuidores dos bens que offerecerem ; que estes estão livres e desembaraçados de quaesquer onus ou encargo, que possam impedir sua livre venda em leilão mercantil ; e os depositarão, assignando termo em que tudo isso se declare, e em que se sujeitem aos usos do banco em casos taes.

2ª Sendo os penhores de ouro, prata ou diamantes, os impetrantes apresentarão, antes do deposito, a avaliação dos contrastes, approvada pela directoria.

3ª Sendo os penhores generos armazenados em depositos alfandegados, os impetrantes apresentarão uma lista de seus valores arbitrados por corretores da approvação do banco, e este, depois dos exames necessarios, exigirá dos impetrantes ordem escripta, para que os administradores de taes depositos ponhão e conservem dahi em diante á sua disposição os generos dados em penhor, devendo as ordens ser logo apresentadas aos referidos administradores afim de que declarem nas mesmas que se responsabilisão pelo seu cumprimento.

4ª Sendo os penhores apolices da divida publica, acções de companhias, titulos do governo ou de particulares, os impetrantes darão procuração ao banco para que este possa verificar a transferencia quando julgar necessaria.

5ª O empréstimo sobre fianças se fará com a segurança devida ás pessoas que o garantirem ; com um ou mais fiadores, á satisfação da directoria, que se obriguem por termo assignado no banco como principaes devedores, e cada um solidariamente, aceitando o affiançado letras pelo valor do empréstimo.

6ª O prazo dos empréstimos e seus juros serão objectos de convenção ; comtanto que nem o prazo seja maior, nem os juros menores do que os dos descontos.

7ª Se qualquer letra proveniente de empréstimo sobre penhores não fór paga no seu vencimento, proceder-se-ha á venda dos penhores em leilão mercantil, com assistencia de um dos membros da

directoria, precedendo annuncio affixado por oito dias na casa do banco, e publicado tres dias consecutivos nos jornaes. O aceitante da letra poderá todavia, até ao momento de começar o leilão, pagar o que dever e as despezas que tiver occasionado; se o não fizer, verificada a venda e liquidada a conta de todas as despezas, incluídas as do leilão, os juros contados do vencimento da letra, e a commissão de $1\frac{1}{2}\%$, se entregará o saldo, se o houver, a quem pertencer.

8^a Os empréstimos sobre penhores de ouro e prata serão feitos até o montante do valor legal dos objectos com o abatimento de 10% ; e sendo sobre diamantes, até á metade do valor que fór dado pelos contrastes approvados pelo banco. Se fór sobre generos depositados em armazens alfandegados de $\frac{1}{4}$, até metade do seu valor, segundo sua natureza, o estado do mercado e o preço que fór dado pelos corretores; se fór sobre apolices da divida publica, até o montante do seu preço na praça, com abatimento de 10% , e sobre titulos do governo, acções de companhias ou titulos particulares, de metade até tres quartos do valor do mercado, segundo a sua oscillação e a firmeza da garantia; se fór sobre acções do proprio banco, até o montante do seu valor com abatimento de um quarto; e se fór sobre hypotheca de bens de raiz, até metade ou dous terços do seu valor.

Art. 25. A conta corrente terá lugar sempre que o deposito realizado não fór menor de duzentos mil réis, observando-se em sua abertura as seguintes disposições:

1^a O banco verificará os pagamentos de transferencias por meio de cautelas cortadas de talões, que devem existir no banco, com assignatura do proprietario na tarja, as quaes não serão de valor menor de 50\$000.

Este serviço será gratuito; e o banco além disso se incumbirá, tambem gratuitamente, da cobrança na praça dos dividendos, letras ou titulos das pessoas que tenham com elle contas correntes abertas.

2^a As contas correntes de adiantamentos sobre penhores e cauções são sujeitas ás disposições do § 8^o do art. 24; e os seus juros e condições serão objecto de convenção, não devendo porém o seu premio ser inferior ao dos descontos. Fica entendido que, embora possuão estas contas continuar por mais de um anno, cada uma das parcellas abonadas será saldada dentro de seis mezes, e quando os interesses do banco o exigirem a directoria poderá suspender novos avanços e liquidar os que tiver feito no fim dos prazos concedidos nas respectivas cautelas.

3^a Estabelecida que seja uma conta corrente, o banco é obrigado a receber em pagamento as quantias que para esse fim ou deposito lhe forem entregues, embora seja antes do vencimento das respecti-

vas parcellas, uma vez que as quantias entregues não sejam menores de 50\$, não sendo inferior o saldo.

Art. 26. Aos negociantes que abrirem conta corrente com o banco se dará preferencia nos descontos, entendendo-se que os mesmos deverão conservar no banco um saldo proporcionado ao seu giro commercial.

Art. 27. O banco poderá também fazer empréstimos temporarios, em conta corrente a firma de inteiro credito, comtanto que o prazo fixado para o reembolso de taes empréstimos não exceda de 60 dias.

TITULO IV.

Guarda, deposito e cobranças por conta de terceiros.

Art. 28. Os objectos entregues ao banco em guarda e deposito deverão ser examinados pelos directores, e terão o valor que de accordo com elles lhes quizer dar o depositante, ficando á sua disposição. No acto da entrada o banco perceberá pela guarda e deposito $\frac{1}{2}$ % do valor, commissão que se repetirá annualmente emquanto durar o deposito. A guarda de quaesquer titulos do proprio banco será gratuita.

Art. 29. O banco poderá encarregar-se da cobrança de dividendos, de letras ou outros titulos e valores por conta de terceiros, fazendo delles pagamento em dinheiro ou letras, mediante a commissão do estylo, observando-se o seguinte :

§ 1º A residencia do aceitante ou pagador de qualquer letra ou titulo deverá ser indicada, e o banco não responderá por erros de vencimentos procedentes de cotas inexactas, ou os erros sejam nas proprias letras, ou na relação ou esclarecimentos que as acompanharem.

§ 2º As letras ou titulos que não fôrem pagos no seu vencimento serão protestados quando seja necessario o protesto e entregues a seus donos. Em nenhum caso o banco se encarregará de questões judiciais estranhas.

TITULO V.

Das caixas filiaes, suas operações e administração.

Art. 30. O fundo capital das caixas filiaes será fornecido pelo banco quando e como a directoria deste entender conveniente, a qual poderá augmenta-lo ou diminui-lo segundo as necessidades e conveniencias da circulação.

Art. 31. As operações das caixas filiaes serão as mesmas do banco, respeitando-se, quanto á emissão de bilhetes, as disposições dos arts. 15 e 16 destes estatutos.

Art. 32. As caixas serão administradas por uma directoria composta de cinco membros, nomeados annualmente pela directoria

do banco, a qual designará d'entre elles o presidente e vice-presidente. Na falta ou impedimento do vice-presidente, fará suas vezes o director que se lhe seguir na lista delles, que annualmente será organisaada pela directoria do banco.

Art. 33. A mesma directoria nomeará tambem annualmente cinco supplentes para substituirem os directores em seus impedimentos ou faltas, pela ordem em que nominalmente fôrem collocados aquelles.

Art. 34. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar na caixa trinta acções do banco, as quaes serão inalienaveis emquanto durarem suas respectivas funcções.

Art. 35. Compete ás directorias das caixas:

§ 1. Deliberar sobre a emissão e annullação dos bilhetes.

§ 2º Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos ou empréstimos sobre penhores.

§ 3º Determinar a taxa dos descontos e do premio do dinheiro que se receber a juros, e o maximo do prazo por que se farão os mesmos descontos.

§ 4º Organisar a relação das firmas que poderão ser admitidas a desconto, e o maximo da quantia que poderá ser descontada sob a garantia de cada uma, de conformidade com os limites prescriptos pela directoria do banco.

§ 5º Dirigir e fiscalisar todas as operações da caixa.

§ 6º Nomear e demittir os empregados que não fôrem de nomeação da directoria do banco, podendo comtudo suspender a estes, dando immediatamente conta dos motivos por que assim procedeu, para que á vista delles resolva a mesma directoria o que julgar conveniente.

§ 7º Propôr á directoria do banco as alterações ou modificações que julgar necessarias nos estatutos.

§ 8º Organisar o regulamento interno, de accordo com estes estatutos, e executa-lo provisoriamente emquanto não fôr approvada pela directoria do banco.

§ 9º Approvar o relatorio das operações e estado da caixa, e o balanço que mensalmente deverá ser remettido á directoria do banco.

Art. 36. As directorias das caixas reunir-se-hão uma vez ao menos cada semana, e poderão deliberar estando presentes tres de seus membros, salvo nos casos para os quaes a directoria do banco estabelecer que sejam presentes todos os membros das directorias das caixas.

Art 37. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes, e quando houver empate sobre a resolução de qualquer

negocio, será este adiado e discutido de novo na sessão seguinte, e se ainda nesta houver empate, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 38. Além das outras commissões que fôrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de dous directores encarregados de examinar os titulos apresentados a desconto, e de verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos, e se offerecem a necessaria garantia. Os directores alternarão neste serviço conforme a ordem em que fôrem designados pela sua nomeação, de modo que nenhum sirva por mais de 15 dias consecutivos. Quando os dous directores em serviço não puderem chegar a um accordo sobre qualquer negocio, o presidente da caixa o decidirá, conformando-se com a opinião de um delles.

Art. 39. As caixas publicarão ao menos de 15 em 15 dias o preço dos seus descontos, e do juro do diuheiro que receberem a premio.

Art. 40. Compete aos presidentes das directorias:

§ 1º Enviar á directoria do banco o relatorio e balanço de que trata o § 9º do Art. 35.

§ 2º Presidir ás commissões ordinarias, a cujos trabalhos entender que deve assistir.

§ 3º Presidir ás sessões das directorias; ser orgão dellas; examinar e inspecionar as operações e outros ramos do serviço das caixas, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regulamento interno, ás instrucções da directoria do banco e as decisões das directorias das caixas; devendo todavia suspender a execução destas e das proferidas pelas commissões de descontos, quando as julgar contrarias a estes estatutos; dando immediatamente conta á directoria do banco, para decidir se devem ou não ser executadas.

§ 4º Propôr ás directorias todas as medidas que julgarem vantajosas aos interesses das caixas.

§ 5º Convocar extraordinariamente a directoria quando entenderem conveniente.

Art. 41. É dever do presidente comparecer diariamente na caixa, e no exercicio das attribuições que lhe são conferidas, conformar-se com as instrucções da directoria do banco.

Art. 42. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as actas respectivas, nas quaes serão consignadas todas as decisões que elle proferir.

Art. 43. A directoria do banco, ouvida a da caixa, fixará o numero e qualidade dos empregados desta e de seus vencimentos, particularizando quaes os que devem ser nomeados por uma e outra das direc-

torias, bem como as fianças que tiverem de prestar e a satisfação de quem.

Art. 44. Os directores terão, em compensação de seu trabalho, uma commissão de 4 % do lucro liquido das caixas, depois de deduzido o fundo de reserva, de conformidade com os estatutos do banco. Os presidentes das directorias das caixas terão duas partes iguaes á de cada director, sendo uma a titulo de gratificação, a qual no impedimento do presidente competirá ao vice-presidente ou a quem suas vezes fizer, excepto se o impedimento não exceder a 15 dias, ou fór por motivo de molestia.

Art. 45. As directorias das caixas remetterão á do banco, conforme o modelo que esta indicar, um balanço demonstrativo das operações realisadas, e do estado do activo e passivo do estabelecimento no ultima dia de cada mez. Uma cópia deste balanço será remettida pela directoria do banco ao ministro da fazenda.

Art. 46. As directorias das caixas devem, sob sua immediata responsabilidade, cumprir e fazer cumprir todas as instrucções e ordens da directoria do banco, em tudo que disser respeito á execução destes estatutos, do regulamento interno e de quaesquer disposições que ella adoptar, e lhes communicar para melhor ordem do expediente e funcções das caixas.

Art. 47. No ultimo dia dos mezes de Fevereiro e Agosto de cada anno se procederá a balanço geral e circumstanciado nas caixas, e se remetterá immediatamente á directoria do banco o respectivo balancete, acompanhado do relatorio de directoria da caixa.

Art. 48. As caixas terão uma casa forte com a necessaria segurança contra os riscos do fogo, roubo e quaesquer outros acontecimentos que as possam prejudicar.

Art. 49. As directorias procurarão sempre ultimar por meio de arbitros as contestações que se suscitarem no meneio dos negocios das caixas.

Art. 50. Os bens de raiz, semoventes ou moveis que as caixas houverem de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 51. A directoria do banco, sempre que julgue conveniente, e impreterivelmente uma vez cada anno, e pelo meio que entender melhor, fará inspeccionar e examinar o estado das caixas.

Art. 52. A directoria do banco poderá fazer extensivas ás caixas filiaes, no todo ou em parte, quaesquer concessões que forem competentemente outorgadas ao banco.

Art. 53. As directorias ficão autorizadas para demandarem e serem demandadas, e para exercerem livre e geral administração como mandatarias da directoria do banco, que lhes concede para isso plenos poderes sem reserva alguma, mesino os em causa propria.

Art. 54. A criação, dissolução ou transferencia das caixas e agencias só poderá ser resolvida por deliberação da directoria do banco, estando presentes todos os membros, e devendo haver d'entre elles pelo menos quatro votos concordes em favor de tal resolução.

TITULO VI.

Das agencias do banco.

Art. 55. A directoria do banco só poderá nomear para seus agentes pessoas que pelo seu character inspirem inteira confiança, não podendo os mesmos entrar em exercicio sem prestarem fiança correspondente ao fundo que lhes fôr confiado pelo banco.

Art. 56. Os agentes só poderão ser nomeados, transferidos ou demittidos por deliberação da directoria, estando presentes todos os seus membros, e havendo pelo menos quatro votos concordes.

Art. 57. As operações das agencias serão as mesmas do banco, com as pequenas modificações que a directoria julgar convenientes. Pelo que diz respeito aos bilhetes do banco postos na circulação pelas agencias, respeitar-se-ha as disposições do art. 15 destes estatutos.

TITULO VII.

Da assembléa geral do banco.

Art. 58. A reunião dos accionistas que possuirem vinte ou mais acções por si ou como procuradores de outros, formará a assembléa geral, a qual será presidida pelo presidente do banco.

Art. 59. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente no mez de Setembro de cada anno. no dia que fôr fixado pela directoria, e extraordinariamente nos casos seguintes:

1º Quando sua reunião fôr requerida por um numero de accionistas cujas acções formem ao menos um decimo do fundo do capital do banco.

2º Quando fôr requerida pela commissão fiscal.

3º Quando a directoria ou o presidente do banco o julgar necessario.

Nas reuniões extraordinarias da assembléa geral não poderá tratar senão do objecto para que fôr convocada.

A convocação ordinaria ou extraordinaria se fará por edital publicado nos jornaes em tres dias consecutivos, e oito dias antes do indicado para a reunião.

Art. 60. A assembléa geral poderá deliberar com o numero de membros que representem um terço do valor nominal das acções subscriptas. Se no dia designado para a reunião não comparecer numero sufficiente de membros, será de novo convocada a assembléa geral com anticipação de cinco dias; e nesta reunião poder-se-ha deliberar, comtanto que os membros que comparecerem não representem menos da quarta parte do valor nominal das mesmas acções.

Art. 61. Em cada reunião a assembléa geral nomeará, por maioria relativa de votos, dous secretarios, que serão incumbidos de verificar o numero dos accionistas presentes, contar os votos, fazer a apuração dos votantes, ler o expediente e redigir as actas.

Art. 62. Os accionistas impedidos ou ausentes poderãõ ser representados e votar na assembléa geral por outros accionistas, munidos dos necessarios poderes, ou mandarãõ seu voto em carta fechada á directoria do banco quando se tiver de eleger a nova directoria e os fiscaes.

Art. 63. Os votos na assembléa geral serão contados da maneira seguinte: cada vinte acções darão direito a um voto; mas nenhum accionista terá mais de vinte votos, qualquer que seja o numero de acções que represente por si, ou como procurador de outrem.

Art. 64. Nenhum accionista terá voto em virtude de acções transferidas a menos de sessenta dias antes da reunião.

Art. 65. Compete á assembléa geral:

§ 1º Alterar ou reformar os estatutos do banco; mas para isto é mister a presença de accionistas que representem um terço do capital nominal do banco.

§ 2º Approvar, rejeitar ou modificar o regulamento interno organizado pela directoria.

§ 3º Julgar as contas annuaes.

§ 4º Nomear o presidente, vice-presidente, directores, seus suplentes e os fiscaes.

Art. 66. Nenhuma alteração ou modificação nos estatutos poderá ser executada sem approvação do Governo.

TITULO VIII.

Da directoria do banco.

Art. 67. O banco será regido por uma directoria composta do presidente do banco, ou do vice-presidente na falta ou impedimento do presidente, e de 6 directores.

Art. 68. Na falta ou impedimento do vice-presidente fará suas vezes o director que tiver preferencia na ordem da votação, ou, no caso de empate, o que fôr designado pela sorte.

Art. 69. O presidente, vice-presidente e directores serão eleitos pela assembléa geral dos accionistas, por escrutinio secreto e maioria absoluta de votos. Se no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta, proceder-se-ha a segundo entre os candidatos mais votados, em numero duplo dos que tiverem de ser eleitos. No caso de empate decidirá a sorte.

Art. 70. Nenhum membro da directoria poderá entrar em exercicio sem possuir e depositar no banco 50 acções, as quaes serão inalienaveis em quanto durarem suas respectivas funcções. Os directores serão

substituidos annualmente pela terça parte. A antiguidade, e no caso de igualdade della, a sorte regulará as substituições.

Art. 71. Compete á directoria:

§ 1º Crear as caixas filiaes e agencias; arbitrar-lhes fundos, muda-las de séde ou supprimi-las.

§ 2º Deliberar sobre a criação, emissão e annullação dos bilhetes do banco.

§ 3º Fixar semanalmente as quantias que podem ser empregadas em descontos ou empréstimos.

§ 4º Determinar as taxas dos descontos e do premio do dinheiro que receber a juro, e o maximo dos prazos por que se farão os mesmos.

§ 5º Organisar a relação das firmas que poderão ser admittidas a desconto, e o maximo da quantia que, sob a garantia de cada uma dellas, se poderá descontar.

§ 6º Dirigir e fiscalisar todas as operações do banco.

§ 7º Nomear e demittir todos os empregados.

§ 8º Propôr á assembléa geral as alterações ou modificações dos estatutos, que julgar necessarias.

§ 9º Organisar o regulamento interno de accordo com os estatutos, e executa-lo provisoriamente emquanto não fór approvedo pela assembléa geral.

§ 10. Approvar o relatorio das operações e estado do banco, e o balanço que devem ser apresentados annualmente á assembléa geral.

Art. 72. A directoria reunir-se-ha uma vez ao menos cada semana, e poderá deliberar estando presentes quatro de seus membros, além do presidente.

Art. 73. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos presentes; mas quando houver empate na resolução de qualquer negocio, terá o presidente o voto de qualidade.

Art. 74. A assembléa geral nomeará, pela fórma estabelecida no art. 69 e em cada reunião ordinaria, cinco supplentes, que serão chamados na ordem da votação para preencherem os lugares dos directores fallecidos ou impedidos, e dos que resignarem o lugar.

Art. 75. Haverá uma comissão permanente, composta de dous fiscaes, eleitos tambem na fórma do art. 69, d'entre os accionistas de cincoenta ou mais acções, dos quaes um será substituido annualmente.

Se algum dos fiscaes fallecer, substitui-lo-ha o mais votado que tenha a indicada qualificação até á primeira reunião da assembléa geral.

Art. 76. Compete aos fiscaes inspecionar todas as operações do banco, para o que deverão examinar, ao menos mensalmente, o estado das caixas, a escripturação, registro e mais livros e documentos do mesmo banco. Os fiscaes darão conta á assembléa geral dos accio-

nistas em cada uma de suas reuniões ordinarias do modo por que tiverem desempenhado suas funcções, declarando se forão fielmente executadas as disposições dos estatutos e regulamento interno.

Art. 77. Além das outras commissões, que fõrem designadas no regulamento interno, haverá effectivamente em serviço uma commissão de descontos, composta de dous directores encarregados de examinar os titulos apresentados a desconto, e de verificar se satisfazem as condições exigidas por estes estatutos e se offerecem a necessaria garantia.

Os directores alternaráõ neste serviço, conforme a ordem em que tiverem sido eleitos, de modo que nenhum sirva mais de 15 dias consecutivos.

Os fiscaes poderãõ assistir tanto aos trabalhos desta como aos das outras commissões.

Art. 78. Compete ao presidente :

§ 1º Apresentar á assembléa geral dos accionistas em suas reuniões ordinarias, e em nome da directoria, o relatorio annual das operações e estado do banco.

§ 2º Presidir as commissões ordinarias á cujos trabalhos entender que deve assistir.

§ 3º Presidir a directoria e assembléa geral dos accionistas; ser orgão dellas; examinar e inspecionar as operações e outros ramos de serviço do banco, e fazer executar fielmente estes estatutos, o regulamento interno e as decisões da directoria; devendo todavia suspender as que julgar contrarias aos mesmos estatutos, e convocar a assembléa geral dos accionistas para decidir se devem ou não ser executadas.

§ 4º Propôr á directoria todas as medidas que julgar vantajosas aos interesses do banco.

§ 5º Convocar extraordinariamente a directoria quando julgar conveniente.

Art. 79. É dever do presidente comparecer diariamente no banco.

Art. 80. A directoria terá um secretario para lavrar e ler as respectivas actas, nas quaes serão consignadas todas as deliberações que ella tomar.

Art. 81. Os directores e presidente terão em compensação do seu trabalho 4% dos lucros liquidos do banco, depois de deduzido o fundo de reserva.

Art. 82. O presidente terá mais outro tanto do que couber a cada director, a titulo de gratificação, a qual, nos impedimentos do presidente, competirá ao vice-presidente ou a quem fizer as suas vezes, excepto se o impedimento não exceder a quinze dias ou fôr por motivo de molestia.

Art. 83. A directoria remetterá ao ministro da fazenda, e fará

publicar até o dia 8 de cada mez, um balanço que mostre com clareza as operações realizadas no mez anterior, e o estado do activo e passivo do estabelecimento central, e de suas caixas filiaes e agencias no ultimo dia do mesmo mez.

TITULO IX.

Disposições geraes.

Art. 84. No fim de cada mez, na occasião de organizar-se o balanço de que trata o art. 83, serão franqueados todos os livros do estabelecimento a quaesquer commissarios que o governo nomear para os examinar.

Art. 85. As acções que não fôrem distribuidas até a installação do banco, reverterão ao mesmo para serem opportunamente vendidas, e o premio que obtiverem fará parte do fundo de reserva.

Art. 86. A directoria procurará sempre ultimar por meio de arbitros as questões que se suscitarem no meneio dos negocios do banco.

Art. 87. A directoria fica autorisada para requerer aos poderes do Estado quaesquer medidas que julgar convenientes para credito, segurança e prosperidade do estabelecimento, e particularmente que as acções ou fundos existentes no banco e pertencentes a estrangeiros sejam, mesmo no caso de guerra, inviolaveis como as dos nacionaes.

Art. 88. Os bens de raiz, semoventes ou moveis, que o banco houver de seus devedores por meios conciliatorios ou judiciaes, serão vendidos no menor prazo possivel.

Art. 89. O banco poderá comprar e construir os edificios que fôrem necessarios para seu estabelecimento.

Art. 90. A directoria fica autorisada para demandar e ser demandada, e para exercer livre e geral administração e plenos poderes, nos quaes devem, sem reserva alguma, considerar-se comprehendidos todos, mesmo os poderes em causa propria.

Art. 91. O banco poderá ser dissolvido por deliberação da sua assembléa geral, ainda antes de completados os 20 annos marcados no art. 1º, se se reconhecer que a sua continuação é prejudicial.

Art. 92. Os membros da directoria são responsaveis pelos abusos que praticarem no exercicio de suas funcções.

Art. 93. Approvados pelo governo estes estatutos, só poderão ser alterados um anno depois da installação do banco.

Rio de Janeiro, 7 de Setembro de 1856.

CUSTODIO TEIXEIRA LEITE.

LEI N. 903 DE 5 DE AGOSTO DE 1857.

Fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Dom Pedro Segundo, por Graça de Deos, e unanime aclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1º As forças de terra para o anno financeiro de 1858 a 1859 constará:

§ 1º Dos officiaes dos corpos moveis e de guarnição, da repartição ecclesiastica, e dos corpos de saúde, d'estado-maior de 1ª e de 2ª classe, d'engenheiros, e de estado-maior-general.

§ 2º De dezeseis mil praças de pret de linha, em circumstancias ordinarias, e de vinte e seis mil em circumstancias extraordinarias.

§ 3º De mil e quarenta praças de pret em companhias de pedestres.

§ 4º O quadro dos corpos arregimentados é inalteravel em qualquer das circumstancias: a alteração que as forças fixadas houverem de soffrer em relação a essas circumstancias, terá lugar por augmento, ou diminuição das praças de pret das companhias dos mesmos corpos.

Art. 2º As forças fixadas no artigo antecedente serão completadas por engajamento voluntario, e, na insufficiencia deste meio, pelo recrutamento, nos termos das disposições vigentes.

Os individuos que assentarem praça voluntariamente servirão por seis annos, e os que fôrem recrutados, por nove annos.

Os voluntarios, além da gratificação diaria igual ao soldo inteiro, ou ao meio soldo, de primeira praça, emquanto fôrem praças de pret, conforme tiverem ou não servido no exercito o tempo marcado na Lei, perceberão, como premio de engajamento, uma gratificação que não exceda a quatrocentos mil réis, e quando concluirem seu tempo de serviço, e fôrem escusos, terão uma data de terra de vinte e duas mil e quinhentas braças quadradas.

A quantia que exime o recrutado do serviço continua a ser a de seiscentos mil réis.

O contingente necessario para completar as ditas forças será distribuido, em circumstancias ordinarias, pelo municipio da córte, e pelas provincias.

Art. 3º O governo fica autorizado para destacar até quatro mil praças da Guarda Nacional em circumstancias extraordinarias.

Art. 4º Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer que a cumprão e fação

cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de estado dos negocios da guerra a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mes de Agosto de 1857, 36º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR, com rubrica e guarda.

Jeronymo Francisco Coelho.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o Decreto da Assembléa Geral, que houve por bem sancionar, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1859 a 1859. — Para Vossa Magestade Imperial ver. — Carlos Antonio Petra de Barros a fez. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Sellada na Chancellaria do Imperio, em 10 de Agosto de 1857. Registrada. — Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, em 10 de Agosto de 1857. — O Official-Maior interino Bernardo Joaquim de Mattos. — Registrada nesta Secretaria d'Estado em 13 de Agosto de 1857. — José Venancio Cantalice.

Regulamento para a extincção de incendios.

(Vide o Decreto nº 1775 de 2 de Julho de 1856, que dá regulamento para o serviço da extincção de incendios, no Supplemento do Almanak de 1857, pag. 93.)

O Sr. desembargador chefe de policia mandou pôr em execução o regulamento para a extincção de incendios.

A quarta secção desse regulamento dispõe o seguinte:

Dos signaes de incendio ou toque de fogo.

Art. 21. O signal de fogo, em qualquer das freguezias da cidade, será indicado:

1º Por tiros de peça de artilharia de grosso calibre disparados do morro do Castello.

2º Pelo toque do sino grande da igreja de S. Francisco de Paula.

3º Pelo toque do sino maior da matriz da freguezia em que se manifestar o incendio.

Art. 22. Se fôr de dia, o morro do Castello dará o signal de fogo disparando tres tiros de peça com intervallo de cinco minutos de um a outro, e içando no mastro, que para esse fim será levantado, a bandeira encarnada, que continuará içada por todo tempo que durar o incendio. Se fôr de noite, disparará o mesmo numero de tiros com o mesmo intervallo, e collocará no tope do dito mastro uma lanterna encarnada que se conservará acesa enquanto durar o incendio.

Art. 23. Manifestado o incendio, o sino grande da igreja de S. Francisco de Paula fará immediatamente aviso dando o toque de fogo; esse toque constará do numero de pancadas seguidas correspondente ao numero de cada freguezia, segundo vai adiante indicado, repetindo-se esse toque com intervallo de um minuto. Assim, para indicar o fogo na freguezia n. 1, o toque será de uma badalada clara e repetida distinctamente, de minuto em minuto; na freguezia n. 2, de duas badaladas seguidas, repetidas de minuto em minuto, e assim por diante.

Art. 24. O mesmo toque de fogo será repetido no maior sino da igreja matriz em cuja freguezia se manifestar o incendio.

Art. 25. Os signaes do Castello ficarão a cargo de um dos empregados do telegrapho; os da igreja de S. Francisco de Paula, de um sineiro designado pela policia; e os das matrizes, a cargo dos seus respectivos sacristães, ou sineiros. O primeiro e o segundo vencerão pelo cofre da policia uma gratificação especial pcr esse serviço, e todos serão responsaveis pelas omissões, abusos e faltas que commetterem no desempenho de suas funcções.

Art. 26. As freguezias ficam numeradas pela fórma seguinte:

Sacramento.	Nº 1.
S. José .	Nº 2.
Candelaria .	Nº 3.
Santa Rita.	Nº 4.
Sant'Anna .	Nº 5.
Engenho Velho	Nº 6.
Santo Antonio.	Nº 7.
Gloria .	Nº 8.
Lagóa.	Nº 9.

Art. 27. É expressamente prohibido o toque de fogo em qualquer igreja que não seja da freguezia em que se tenha manifestado o incendio.

Art. 28. Fica designada para posto central do serviço de incendio a secretaria da policia, e para postos parciaes os arsenaes de guerra e marinha, a repartição das obras publicas, casa de correção, e outros pontos que fõrem convenientes.

Art. 29. Qualquer pessoa que primeiro souber que se manifestou o incendio, ou seja na casa de sua residencia, ou em casa estranha, ou em qualquer edificio publico. deverá ir ou mandar perante a autoridade, posto de bomba, ou corpo de guarda mais proximo, dar parte desta occurrencia, indicando a freguezia, a rua e a casa ou edificio em que o incendio se tiver manifestado.

Art 30. A pessoa que primeiro der noticia de um incendio,

ou seja de dia ou de noite, terá direito a uma gratificação correspondente á importancia do aviso.

Art. 31. Os commandantes das guardas, rondas ou patrulhas que tiverem conhecimento de um incendio serão obrigados, sob pena de responsabilidade, a avisar immediatamente a igreja de S. Francisco de Paula, ou á matriz da freguezia, á secretaria da policia, ou á secção e posto mais proximo, indicando a rua, casa ou edificio em que o fogo se manifestou.

Art. 32. O empregado de policia que se achar de serviço na respectiva secretaria, logo que receber aviso de incendio mandará fazer o signal no morro do Castello, na igreja de S. Francisco de Paula e matriz da freguezia, e expedirá comunicação ao director-geral de bombeiros, ao chefe de policia, ao delegado e ás secções. O empregado do posto mais proximo procederá como o empregado de policia, transmittindo logo o aviso ao Castello, á igreja de S. Francisco de Paula, á matriz, ao chefe de policia e director-geral, delegado e á respectiva secção.

Art. 33. Ao signal de incendio cada bombeiro se recolherá ao seu respectivo posto.

O commandante da secção, acompanhado dos bombeiros, e com as bombas e apparatus respectivos do uso da secção, seguirá promptamente para o lugar do incendio.

O mesmo praticaráo o director-geral, ajudantes e mais empregados do corpo de bombeiros.

Art. 34. Ahi se apresentarão tambem, com a mesma promptidão, o delegado subdelegado, de policia e inspectores de quarteirão com os seus distinctivos, assim como o escrivão e officiaes de policia.

Art. 35. A companhia de pedestres, corpo municipal permanente, ou qualquer outro de primeira linha da guarnição da cidade, ouvindo o toque de fogo enviará sem demora uma guarda commandada por official, ou inferior, para manter o socego, e executar as ordens que lhe fôrem dadas pela autoridade policial que estiver presente ao incendio. (Art. 20.)

Art. 36. No caso de incendio, as ordens concernentes á policia serão dadas pela autoridade policial mais graduada que estiver presente, e o trabalho de extincção do fogo dirigido pela autoridade mais graduada do corpo de bombeiros, na seguinte escala: O director-geral, o ajudante, o commandante da secção (na concorrência de mais de uma, aquelle que tiver patente militar mais graduada, ou que primeiro chegar sendo a patente igual), o instructor geral ou o instructor parcial de maior patente, ou o que primeiro chegar, sendo igual a patente. Se porém no conflicto do trabalho sobrevier caso urgente, tanto em relação ao serviço de policia, como da extincção do fogo, em que seja ne-

cessario que as autoridades subalternas dêem qualquer providencia, poderão fazê-lo, participando logo ao superior a occurrencia que a motivou.

DECRETO N° 1909 DE 28 DE MARÇO DE 1857.

Regula a substituição dos juizes de direito da capital do imperio.

Hei por bem e em conformidade do art. 211, § 10 do regulamento n. 120 de 31 Janeiro de 1842, decretar o seguinte :

Art. 1° O juiz municipal da 1ª vara substituirá ao juiz de direito de 1ª e 2ª vara criminal.

Art. 2° O juiz municipal da 2ª vara será o substituto do juiz de orphãos.

Art. 3° Ao juiz municipal da 3ª vara compete a substituição dos juizes especiaes do commercio.

Art. 4° Quando se der o impedimento de algum dos referidos juizes, ou houver accumulção de substituições, serão observadas as regras estabelecidas pelo decreto n. 133 de 26 de Fevereiro de 1842.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, 28 de Março de 1857, 36° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N° 1910 DE 28 DE MARÇO DE 1857.

Estabelece na capital do imperio dous juizes especiaes do commercio.

Hei por bem, e em virtude da lei n. 799 de 16 de Setembro de 1854, decretar o seguinte :

Art. 1° A jurisdicção do juiz especial do commercio da côrte compete cumulativamente a duas varas, com a denominação de primeira e segunda vara commercial.

Art. 2° A vara existente, creada pelo decreto n. 1597 do 1° de Maio de 1855, se considerará primeira.

Art. 3° A segunda vara novamente creada fica declarada de terceira entrancia.

Art. 4° Ficção creados mais dous escrivães especiaes para servirem perante a segunda vara commercial.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1857, 36° da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N° 1911 DE 28 DE MARÇO DE 1857.

Regula a competencia, interposição, effeitos e fórma do julgamento dos recursos á corôa.

Hei por bem, usando da autoridade que me confere o art. 102, § 12 da constituição, decretar o seguinte :

Art. 1° Dá-se recurso á corôa

§ 1° Por usurpação de jurisdicção e poder temporal.

§ 2° Por qualquer censura contra empregados civis em razão do seu officio.

§ 3° Por notoria violencia no exercicio da jurisdicção e poder espiritual, postergando-se o direito natural ou os canones recebidos na igreja brasileira.

Art. 2° Não ha recurso á corôa :

§ 1° Do procedimento dos prelados regulares, *intra claustrum*, contra seus subditos em materia correccional.

§ 2° Das suspensões e interdictos que os bispos, extrajudicialmente ou *ex informata conscientia*, impoem aos clerigos para sua emenda e correccção.

Art. 3° E só competente para conhecer dos recursos á corôa o conselho de estado.

Todavia nos casos do artigo 1°, §§ 1° e 2° podem os presidentes das provincias decidir provisoriamente as questões suscitadas, como decidem os conflictos de jurisdicção.

Art. 4° É admissivel o recurso á corôa de quaesquer actos em que se dê algum dos casos do art. 1°, ou seja despacho, sentença, mandamento, pastoral, ou seja constituição, acto de concilio provincial ou de visita.

Art. 5° Não obsta á competencia do recurso que o gravame seja judicial ou extra-judicial.

Art. 6° Qualquer que seja a instancia cabe o recurso á corôa nos casos do art. 1°, §§ 1° e 2°.

Art. 7° Não será porém admittido o recurso á corôa no caso do art. 1°, § 3°, senão quando não houver ou não fór provido o recurso que competir para o superior ecclesiastico.

Art. 8° Compete o recurso á corôa não só ao secular, senão tambem ao ecclesiastico, salva a disposicção do art. 2°.

Art. 9° Póde ser interposto pela parte interessada.

Art. 10. Deve ser interposto pelo procurador da corôa nos casos do art. 1°, §§ 1° e 2°.

Art. 11. Interpõe-se das autoridades e juizos ecclesiasticos de qualquer ordem que sejam, ordinarios ou commissarios.

Art. 12. É suspensivo logo que se interpõe nos casos do art. 1º, §§ 1º e 2º.

Art. 13. É porém devolutivo no caso do art. 1º, § 3º, se o despacho de que se recorre é interlocutorio, salvo:

§ 1º. Se o gravame fór tal que não possa ser reparado pela sentença definitiva.

§ 2º. Se da sentença definitiva não houver appellação.

Art. 14. Também não é suspensivo no caso do art. 1º, § 3º dos actos dos bispos em visita, salvo procedendo elles por via de juizo.

Art. 15. O recurso á corôa deve ser interposto por petição documentada, perante o ministro da justiça na côrte, e presidentes nas provincias, que decidiráo logo as questôes que occorrerem sobre a suspensão dos recursos, e rejeitaráo aquelles que fôrem interpostos contra as disposições deste decreto.

Art. 16. Das decisões do ministro da justiça e presidentes das provincias, nos casos previstos pelo artigo antecedente de suspensão e rejeição do recurso, podem as partes recorrer do ministro da justiça para o conselho de estado, e dos presidentes das provincias para o ministro da justiça.

Art. 17. Interposto o recurso, será logo intimado á autoridade ou juiz ecclesiastico, assignando-se-lhes o prazo de 15 dias para allegarem o que convier.

Art. 18. Se o gravame fór judicial, serão pelo juiz ecclesiastico remettidos com a sua resposta os autos respectivos; delles porém ficará traslado, salvo se o factio se der na côrte e o recurso tiver effeito devolutivo.

Art. 19. Com a resposta do juiz ecclesiastico ou sem ella, se a não der no prazo assignado, ouvido o procurador da corôa, e com informação do presidente da provincia, será o recurso remettido para o conselho de estado por intermedio do ministro da justiça.

Art. 20. Não é ouvido sobre o recurso a parte recorrida.

Art. 21. O recurso será instruido com os documentos e inquirições que a autoridade ou juiz ecclesiastico, procurador da corôa, presidente de provincia e ministro da justiça, acharem convenientes para a decisão da questão.

Art. 22. Póde a autoridade ou juiz ecclesiastico, á vista da petição do recorrente, reparar a violencia que fez, dando para esse fim os despachos necessarios e participando ao ministro da justiça ou ao presidente da provincia a sua decisão para ficar sem effeito o recurso interposto.

Art. 23. Decidido o recurso pelo conselho de estado, será por aviso do ministerio da justiça transmittida a resolução imperial ao juiz ou autoridade ecclesiastica, para fazê-la cumprir como nella se contiver,

no prazo que o mesmo aviso fixar na côrte ou fôr fixado pelo presidente na provincia.

Art. 24. Se, não obstante, o juiz ou autoridade ecclesiastica não quizer cumprir a imperial resolução, será ella executada como sentença judicial pelo juiz de direito da comarca, que procederá como determinão os artigos 3 e 14 do decreto de 19 de Fevereiro de 1838, o qual só nesta parte fica em vigor.

Art. 25. O recurso no caso do art. 1º, § 1º é reciproco e pôde ser interposto quando algum juiz ou autoridade temporal usurpar jurisdicção ou poder espiritual.

O recurso será interposto pelo bispo, e são applicaveis a esse caso as disposições deste decreto relativas ao art. 1º, § 1º.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 28 de Março de 1857, 36º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Artigos do regulamento n. 10 de 19 de Fevereiro de 1838, aos quaes se refere o decreto n. 1911 de 28 de Março de 1857.

Art. 13. Cabe nos limites da jurisdicção dos juizes de direito, a respeito do cumprimento das sentenças mencionadas, declarar, na fôrma dellas, sem algum effeito, as censuras e penas ecclesiasticas que tiverem sido impostas aos recorrentes, prohibindo e obstando a que a pretexto dellas se lhes faça qualquer violencia ou cause prejuizo pessoal ou real, mettendo-os de posse de quaesquer direitos e prerogativas ou reditos de que houverem sido privados, e procedendo e responsabilizando na fôrma da lei os desobedientes e que recusarem a execução.

Art. 14. No caso de serem precisas as providencias do juiz de direito, na fôrma do artigo antecedente, além das intimações que se fizerem aos juizes e autoridades ecclesiasticas, se anunciará tudo por editaes nos lugares publicos da comarca.

DECRETO N. 1928 DE 25 DE ABRIL DE 1857.

Altera as condições annexas ao decreto n. 1038 de 30 de Agosto de 1852, relativas á companhia Santa Cruz de navegação a vapor entre o porto da cidade da Bahia até o de Maceyó na linha do Norte e o de Caravellas na do Sul.

Attendendo ao que me representou Antonio Pedroso de Albuquerque, emprezario da companhia Santa Cruz, que tem a cargo a navegação a vapor entre o porto da cidade da Bahia até o de

Maceyó na linha do Norte e o de Caravellas na do Sul; e conformando-me com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho d'estado, exarado em consulta de 7 de Julho de 1855: hei por bem, em virtude da autorisação dada pelo decreto n. 632 de 18 de Setembro de 1851, alterar as condições annexas ao de n. 1038 de 30 de Agosto de 1852, segundo as que com este baixão, assignadas por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de Abril de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

Com a Rubrica de S. M. o Imperador.

Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

CONDIÇÕES.

1^a A subvenção de 60:000\$000 rs., concedida pelo governo imperial a Antonio Pedroso de Albuquerque, empresario da navegação a vapor entre o porto da cidade da Bahia até Maceyó na linha do Norte, e na do Sul até Caravellas, por decreto n. 1,038 de 30 de Agosto de 1852, será augmentada com a quantia annual de 24:000\$000 rs.

2^a A tabella pela qual se tem de regular os preços dos fretes e passagens, será organizada pelo governo imperial, de accordo com o empresario ou companhia, que incorporar, nos termos do artigo 7^o das condições annexas ao referido decreto, cessando porém a base estabelecida no mesmo artigo, e que consistia em não poder o maximo daquelles preços exceder a 10 % do que se pagar em barcos de véla.

3^a O governo imperial, de accordo com o empresario, ou companhia que incorporar, designará os portos intermedios, em que devão os vapores fazer escala, á proporção que se fôrem removendo os obstaculos, que ainda tornão alguns difficeis, e o empresario ou companhia por sua parte se habilitarem a ter vapores capazes de entrar nos menos importantes, porém nunca inferiores á tonelagem e força fixadas no artigo 1^o das condições annexas ao supracitado decreto. O prazo para o cumprimento desta condição não poderá exceder de 18 mezes.

4^a Os ancoradouros dos vapores do empresario ou companhia em qualquer das escalas das duas linhas de navegação, serão designados pelos presidentes das respectivas provincias, depois de ouvirem os capitães dos portos.

5^a Ficão concedidos ao empresario ou companhia os favores ou-

torgados á companhia brasileira de paquetes a vapor, organizada nesta córte, e que constão dos artigos 15, 16, 17 e 19 do decreto n. 767 de 10 de Março de 1851.

6ª Os nacionaes empregados a bordo dos vapores do empresario ou companhia gozarão da isenção do serviço activo da guarda nacional e do recrutamento. Para este fim será pelo empresario, ou companhia, entregue ao presidente da respectiva provincia, de seis em seis mezes, uma lista por elle assignada, contendo os nomes dos que se acharem nestas circumstancias, e na qual, depois do primeiro semestre, só poderão ser contemplados os individuos que tiverem pelo menos tres mezes de effectivo exercicio.

Convenidos o empresario ou companhia de qualquer abuso sobre este objecto, em detrimento do serviço publico, ser-lhes-ha imposta administrativamente a multa de cem mil réis a um conto de réis, ou pelo governo imperial, ou pelo presidente da provincia, com recurso para aquelle.

7ª Durante os primeiros dous annos, contados da data destas condições, a companhia não será obrigada a fazer mais de uma viagem mensal na linha do Sul.

8ª Fica entendido que os lugares de quatro passageiros gratuitos de que trata o mesmo decreto n. 1038, na sexta condição, emquanto estiverem preenchidos por ordem do presidente de uma das provincias, não poderão ser concedidos em outra emquanto fôrem occupados.

Palacio de Rio de Janeiro, em 25 de Abril do 1857. — *Luiz Pe-dreira do Coutto Ferraz.*

**O cargo de presidente da camara municipal é compativel
com as funcções de juiz municipal.**

Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 3 de Setembro de 1857. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Remetto a V. Ex. com o seu officio n. 22 de 11 de Julho deste anno, o que lhe dirigio o presidente da camara municipal dessa capital, por cópia, consultando, se estando elle em razão de seu cargo exercendo as funcções de juiz municipal, podia ou devia exercer simultaneamente as funcções de um e outro cargo, remettendo V. Ex. tambem por cópia a resposta que deu á dita consulta.

S. M. o Imperador, a cujo conhecimento levei este negocio, manda significar a V. Ex., que bem resolveu a questão quando declarou ao referido presidente da camara municipal, que era exactamente essa qualidade que lhe conferia o direito de exercer as funcções de juiz municipal, e que a accumulção neste caso era necessaria, porque se elle passasse a outro a presidencia e exercicio na camara municipal,

ficava por este facto incompetente para substituir o juiz municipal, pois que perdia a qualidade que a lei reconhece como essencial para essa substituição. O que communico a V. Ex. para sua intelligencia e para o fazer constar ao presidente da camara municipal dessa capital.

Deos guarde a V. Ex. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.
— Sr. presidente da provincia do Piahy.

Cunhagem de prata para particulares.

O provedor da casa da moeda leva ao conhecimento do publico que, em virtude da portaria do Ex^{mo} ministro da fazenda, se acha autorizado a cunhar prata para os particulares, com as condições exaradas na dita portaria aqui transcripta. — *Dr. Candido de Azeredo Coutinho*.

Secção. — Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1857. — Tendo deliberado que na casa da moeda se receba prata dos particulares para ser reduzida a moedas de cunho nacional, autoriso a V. S. para pôr em execução esta medida; tendo em consideração que a prata assim entregue deverá ser recebida na razão de 15 5/8 para uma oitava de ouro; reduzida á afinação de 0,916 6/9, e entregue a seus donos, depois de cunhada, na razão de 14 2/9; de sorte que a differença entre as duas relações 15 5/8 e 14 2/9 para uma oitava de ouro fique em favor do estabelecimento como senhoriação, pela fórma regulada no decreto n. 625 de 28 de Julho de 1849. Observo porém a V. S. que a execução desta medida deverá ser regulada de fórma que não demore a cunhagem da prata pertencente ao thesouro.

Deos guarde a V. S. — *Bernardo de Souza Franco*. — Sr. provedor da casa da moeda. — Cumpra-se e registre-se. — *Dr. Candido de Azeredo Coutinho*.

Correio urbano.

De ordem do Ill^{mo} Sr. administrador faço publico que no dia 24 do corrente mez principiará o expediente das 32 caixas do correio urbano que já se achão estabelecidas desde a ponte do Cattete, Rocio Pequeno e cães do Sacco do Alferes, que são os tres limites do correio urbano a pé, cuja área fica dividida em oito districtos, pela maneira constante do regulamento dado pela directoria geral dos correios, de 4 de Março deste anno, em virtude do aviso da secretaria de estado dos negocios do imperio de 19 de Janeiro ultimo, o qual abaixo se transcreve para conhecimento do publico. E previne-se que as car-

tas que fôrem depositadas nestas caixas para serem distribuidas na cidade e seus suburbios, bem como as que se destinarem a paizes estrangeiros, pagarão o porte que está marcado no correio urbano, a saber: até o peso de 4 oitavas pagarão o porte de 30 rs., até 6, 50 rs., até 8, 70 rs. e assim por diante, accrescentando a cada duas oitavas de peso mais 20 rs. As outras cartas destinadas aos correios terrestres do imperio pagarão o mesmo porte como se fossem lançadas nas caixas existentes na administração do correio, isto é, 60 rs. áquelles e 120 rs. a estas, augmentando-se de 2 em 2 oitavas, as primeiras 30 rs. e as segundas 60 rs. á excepção das que fôrem remetidas pelos paquetes inglezes para a Bahia, Sergipe e Pernambuco, as quaes deverão pagar o porte de 240 rs. até 4 oitavas, até 6, 420 rs., até 8, 480 rs., e assim por diante na fórma da respectiva tabella. Administração do correio da côrte, 21 de Março de 1857. No impedimento do contador. *Francisco José de Lima Barros.*

INSTRUCCÕES DO CORREIO URBANO.

I. O serviço do correio urbano a pé será feito por oito carteiros especiaes, vencendo cada um 1\$600 por dia, conforme foi marcado pelo aviso de 19 de Janeiro de 1857.

II. Os limites do correio urbano a pé, são, pelo lado do Cattete até á ponte do mesmo nome, pelo da Cidade Nova até o Rocio Pequeno, e pelo litoral até ao cães de embarque, no Sacco do Alferes.

III. A área comprehendida entre aquelles limites será dividida em 8 districtos, da maneira seguinte:

O primeiro comprehenderá da camara dos deputados até ao mar, seguindo pela Misericordia e Santa Luzia e voltando pelas ruas da Ajuda e S. José até o ponto da partida.

O segundo comprehenderá as ruas da Guarda Velha, Barbonos, Passeio, Santa Theresa e Lapa, e d'ahi á ponte do Cattete. É incluída neste districto a praia do Flamengo até a rua do Infante, e a rua da Pedreira da Gloria até a sua desembocadura no campo do Machado, com as ruas e travessas que se acharem nesta área.

O terceiro comprehenderá as ruas da Carioca e Conde, até a esquina da travessa do Senado, Lavradio, Invalidos, Senado, Relação, Arcos, Rezende, Matacavallos, e Silva Manoel, com todas as mais ruas e travessas que se acharem nesta área.

O quarto comprehenderá a Cidade Nova entre as ruas do Conde e S. Pedro, campo e rua das Flôres, com todas as mais ruas e travessas que se acharem nesta área.

O quinto comprehenderá o arsenal de Marinha, becco e rua de Bragança, S. Bento, Municipal e Benedictinos, Prainha até a Imperatriz, S. Joaquim até a igreja do mesmo nome, e Imperatriz, vol-

tando pela rua da Saude até o largo da Prainha, com todas as mais ruas e travessas que se acharem nesta área. Pertence a este districto a rua da Quitanda entre as dos Pescadores e S. Bento, e a rua dos Ourives entre a da Prainha e o Largo de Santa Rita.

O sexto comprehende as ruas de S. Joaquim a seguir da igreja, dahi a S. Diogo, ladeira e praia do Sacco pela Gambôa, até o cães da Imperatriz.

O setimo comprehende desde o littoral até o campo entre as ruas da Alfandega e Pescadores.

O oitavo desde o littoral até o campo entre as ruas do Hospicio, Assembléa, seguindo da praça da Constituição pela rua dos Ciganos.

IV. Os carteiros urbanos a pé sahirão da administração do correio impreterivelmente quatro vezes cada dia; ás 9 e 12 horas da manhã, ás 3 e 6 da tarde, a percorrer os seus respectivos districtos, distribuindo a correspondencia que para esse fim lhes fór dada.

V. Além da distribuição da correspondencia, serão mais os carteiros urbanos obrigados a visitar as caixas que se acharem collocadas em seus districtos, tirarem e levarem ao correio a correspondencia que nellas acharem; ou seja para ser distribuida na córte, ou seja para fóra.

VI. Estas caixas serão em numero de 32, collocadas nos lugares seguintes: — 1, praia dos Mineiros esquina do arsenal de marinha; 2, Prainha, esquina da academia de marinha; 3, praça Municipal; 4, Gambôa, esquina do Livramento; 5, Sacco do Alferes, esquina da ladeira do mesmo nome; 6, largo de S. João Baptista; 7, largo do Capim; 8, rua de S. Joaquim, esquina da do Costa; 9, rua de S. Lourenço, esquina da do Principe; 10, rua da Alfandega, esquina da do Regente; 11, rua do Hospicio, esquina da da Conceição; 12, largo da Carioca, esquina da rua do mesmo nome; 13, largo de S. Francisco de Paula, esquina da rua do Fogo; 14, Rocio em frente ao theatro; 15, Campo, esquina da Ill^{ma} Camara; 16, Campo, esquina da rua do Hospicio; 17, Campo, esquina da rua do Conde; 18, Campo, esquina da rua Nova do Sabão; 19, Rocio pequeno; 20, rua Formosa, esquina da do Areal; 21, rua das Flôres, esquina da Nova do Conde; 22, Misericordia, esquina da camara dos deputados; 23, largo da Misericordia; 24, largo da Mãe do Bispo; 25, largo da Lapa; 26, largo da Gloria; 27, largo do Valdetaro; 28, Cattete em frente ao campo do Machado; 29, rua dos Barbonos, esquina da dos Arcos; 30, Matacavallos, esquina da do Rezende; 31, rua do Lavradio, esquina da dos Arcos; 32, Invalidos, esquina da rua da Relação.

VII. Estas caixas serão numeradas e fechadas, sendo as chaves entregues aos carteiros, quando sahirem a percorrê-las.

VIII. De manhã, antes de virem ao correio, serão os carteiros obrigados a visitar as respectivas caixas, e dellas extrahir a correspondencia, devendo achar-se impreterivelmente na casa da administração até ás 8 horas e meia. Na sahida das 6 horas não são os carteiros obrigados a visitarem as caixas.

IX. Cada vez que chegarem ao correio os carteiros urbanos, entregarão ao chefe da primeira turma que estiver de serviço a correspondencia que houverem encontrado; este fará logo separar a que fór para fóra da que fór para distribuir na cidade: e enviando a primeira para a segunda turma, e fazendo separar a outra e depositar nos respectivos escaninhos.

X. Um quarto de hora antes da sahida dos carteiros urbanos será visitada a caixa urbana da administração e extrahida a correspondencia que ali fór achada; e sendo unida á mais que já estiver nos escaninhos, se organisaráo as listas na fórmula do regulamento, e passará a ser distribuida.

XI. Nas caixas urbanas póde ser lançada qualquer correspondencia, quer para a córte, quer para fóra, e no correio se lhe dará o devido destino, uma vez que esteja competentemente porteada. Se porém poderão ser lançados os jornaes que se destinarem para fóra.

XII. Os carteiros soffrerão tantos dias de multa quantas fórem as caixas que deixarem de visitar. sendo demittidos aquelles que se mostrarem incorrigiveis.

XIII. O porte para as cartas que tem de ser distribuidas pelos carteiros urbanos continúa ser aquelle que determina o regulamento de 21 de Dezembro de 1844.

XIV. Pelos carteiros urbanos serão entregues em seus domicilios aos assignantes do correio as cartas urbanas, salvo se estes o contrario ordenarem.

XV. Serão distribuidas pelo correio urbano as cartas vindas de Nictheroy, S. Gonçalo, Paquetá Estrella e linha da Guaratiba, quando esta distribuição não affectar a sua rapida entrega.

XVI. Os carteiros urbanos a cavallo estarão no correio de manhã ás 8 e meia horas, afim de poder a correspondencia ser distribuida ás 9 horas.

De tarde continuarão do mesmo modo que actualmente.

Directoria geral do correio, 4 de Março de 1857. — Dr *Thomas José Pinto de Cerqueira*. — Conforme, no impedimento do contador, *Francisco José de Lima Barros*.

LEI N° 904 — DE 8 DE AGOSTO DE 1857.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1858-1859.

D. Pedro Segundo, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos, que a Assembléa Geral Legislativa decretou, e Nós queremos a lei seguinte :

Art. 1° A força naval para o anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de mil oitocentos cincoenta e oito ao ultimo de Junho de mil oitocentos cincoenta e nove, constará :

§ 1° Dos officiaes da armada e das demais classes, que fór preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado maior das divisões navaes.

§ 2° Em circumstancias ordinarias, de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha, embarcadas em navios armados e transportes, e de cinco mil em circumstancias extraordinarias.

§ 3° Do corpo de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros creadas pelas leis anteriores, do batalhão naval e da companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto Grosso, continuando a authorisação para eleva-los ao seu estado completo.

Art. 2° A força acima mencionada será preenchida pelos meios autorizados no artigo quarto da lei n° seiscentos e treze, de vinte um de Agosto de mil oitocentos cincoenta e um.

Art. 3° O governo fica desde já autorizado para crear até tres companhias de Aprendizes marinheiros, sendo uma dellas estabelecida na provincia de Matto Grasso, e as outras duas onde se julgar mais conveniente.

Art. 4° Ficão revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas os autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario d'estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em oito de Agosto de mil oitocentos cincoenta e sete, trigesimo sexto da independência e do imperio.

IMPERADOR COM RUBRICA E GUARDA.

José Antonio Saraiva.

Carta de lei, pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da Assembléa Geral Legislativa, que Houve por bem sancionar, para regular a força naval no anno financeiro, que ha de correr do primeiro de Julho de mil oitocentos cincoenta e oito até o ultimo de Junho de mil oitocentos cincoenta e nove, na fórma acima decla-

rada. — Para Vossa Magestade Imperial Ver. — Joaquim Maria de Souza, a fez. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. — Sellada na chancellaria do imperio em 18 de Agosto de 1857. — No impedimento do official maior Antonio Alves de Miranda Varejão. — Foi publicada a presente lei nesta secreteria d'estado dos negocios da marinha em 19 de Agosto de 1857. — Francisco Xavier Bontempo. — Registrada a fl. 48 do Lv. 1º de Cartas de lei. Secretaria d'estado dos negocios da Marinha, em 3 de Setembro de 1857. — Joaquim Maria de Souza.

Chefes dos differentes Estados d'America no anno de 1857.

Os chefes dos differentes Estados da America no corrente anno, inclusive as tribus dos Indios, são:

União Americana..	James Buchanan.
Mexico.	Ign. Comonfort.
Guatemala	Carrera.
Costa Rica.	Mora.
Nicaragua	W Walker.
Honduras	Santos Guardiola.
S. Salvador.	R. Campos.
Dominico.	B. Baez.
Haity	Faustino Iº.
Venezuela	T. Monagas.
N. Granada.	M. Ospina.
Equador.	F. Robles.
Bolivia	Cardova.
Perú.	Castilla.
Chile.	M. Mont.
Conf. Argentina.	J. J. Urquiza.
B.-Ayres.	V. Alsina.
Paraguay.	C. A. Lopez.
Uruguay.	G. Pereira.

Reducção do preço do terreno para sepulturas perpetuas.

S. Ex. o Sr. provedor da Santa Casa da Misericordia manda fazer publico que, pelo decreto n. 1946 de 15 do corrente mez, houve S. M. o Imperador por bem determinar que a tabella n. 1, que acompanhou o decreto n. 1557 de 17 de Fevereiro de 1855, seja substituida na parte relativa ás sepulturas perpetuas, pela que baixou com aquelle decreto, na qual a taxa do terreno fica reduzida a 6\$000 por palmo quadrado, quando a concessão do terreno não exceder a 200 palmos quadradas, e a 8\$000 tambem por palmo quadrado quando a concessão fôr de 201 a 400 palmos quadrados. Santa Casa, em 18 de Julho de 1857. — Dr. Thomaz José Pinto de Cerqueira.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO EX^{mo} SR. MINISTRO DO IMPERIO

APRESENTADO NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1857.

COLONISAÇÃO.

O governo fez distribuir, até meados do mez de Abril, a somma de Rs. 277:557\$, como auxilios prestados ás colonias de D. Francisca e de Blumenau, na provincia de Santa Catharina; á empresa de Mucury, na de Minas Geraes; á colonisação do Rio Doce, projectada pelo Dr. França Leite; á de Montravel, Silveiro & C^a, na de S. Pedro; á colonia Theresina, na do Paraná; ao estabelecimento de uma nova colonia que pretende fundar a companhia União e Industria nas margens e proximidades da excellente estrada de rodagem que está construindo; e finalmente ao novo nucleo colonial de Santa Leopoldina, na provincia do Espirito Santo.

Elevava-se, em Maio do anno de 1856, a cerca de 39,000 o numero de colonos, cuja importação se havia contractado com differentes empresas; e em consequencia dos novos contractos que o governo celebrou, subia, em Maio de 1857, aquelle algarismo a 46,650, não entrando em conta os que já tem vindo augmentar, e que devem completar diversos nucleos coloniaes.

Isto se refere á questão da fundação de colonias, que tem por base a propriedade — por compra ou aforamento —, e que constitue a questão de futuro, ou a de população.

No que é, porém, concernente aos meios de fornecer á nossa lavoura braços livres por contractos de parceria, arrendamento, salario, etc., poucos auxilios pôde o governo, até principios do anno, prestar aos nossos fazendeiros e proprietarios territoriaes.

« Os preconceitos, que na Europa existião contra o Imperio (diz o Sr. Inspector geral das terras publicas, no seu relatorio), se não estão completamente desvanecidos, tem tido consideravel decrescimento. Excepto a *Gazeta da Colonia*, que uma ou outra vez publica artigos contrarios á emigração para o Brasil, toda a imprensa allemã ou se nos mostra favoravel, ou indifferente. Nenhum dos governos da Confederação Germanica, presentemente, oppõe embaraços serios á vinda de seus subditos para o nosso paiz. A sociedade Central de Colonisação, estabelecida em Berlim que tão injustamente nos aggreddio, representando-nos com as mais desagradaveis côres, parece que deixou de existir de facto. »

Em differentes partes da Europa, como na Italia, na Belgica, na França, na Suissa, e em alguns Estados da Allemanha, vai de tem-

pos a esta parte desenvolvendo-se nos animos de pequenos proprietarios territoriaes, e de trabalhadores, tendencias bem pronunciadas de se transportarem para o Imperio, e nelle fixarem residencia. Embarça em grande parte tão favoravel disposição o alto preço dos transportes. É, porém, de crer, que logo que se adiante parte ou todo o importe das passagens, a corrente da emigração se começará a desenvolver por maneira satisfactoria, em beneficio dos mais importantes de nossos interesses industriaes.

O governo já fez muito creando para isso um forte elemento no contracto que, por intermedio da repartição geral das terras publicas, celebrou com a Associação Central de Colonisação, fundada nesta côrte por iniciativa e esforços do Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Por este contracto obrigou-se a referida sociedade a introduzir no Imperio, dentro do prazo de cinco annos, cincoenta mil colonos industriosos e moralisados, dos quaes quarenta mil pouco mais ou menos devem provar que são homens afeitos aos trabalhos agricolas.

Reunido este numero ao de outros colonos, que tem sido de tres annos a esta parte importados, e que devem ser introduzidos, segundo os ajustes acima referidos, eleva-se a cerca de cem mil o total dos contractados, mediante os auxilios do governo.

Termo de contracto que faz o governo imperial, por intermedio da repartição geral das terras publicas, com a Associação Central de Colonisação, para importação e recebimento de cincoenta mil colonos.

Aos 26 de Março de 1857, nesta repartição geral das terras publicas, achando-se presentes o director geral della o conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, e o fiscal interino Sebastião Machado Nunes, comparecerão o Ex.^{mo} Marquez de Mont'Alegre, presidente da Associação Central de Colonisação, e os membros da directoria da mesma, abaixo assignados, e declararão que em nome da referida associação se obrigão a cumprir o contracto constante das condições seguintes, que acabão de fazer com o governo imperial para importação e recebimento de 50,000 colonos no imperio.

CAPITULO I.

O governo assegura á Associação Central de Colonisação, estabelecida nesta côrte e cidade do Rio de Janeiro, os favores seguintes, em compensação dos onus a que ella se obriga e que constão do cap. 2º.

Art. 1º A venda de territorios ou de quotas partes de terras devolutas, á razão de meio real a braça quadrada em qualquer provincia do imperio, quando por iniciativa do governo, ou a pedido da associação, fór julgada necessaria para centros coloniaes ou depositos de colonos.

A localidade dos territorios e de suas fracções, a extensão da área respectiva, bem como o reconhecimento da necessidade e conveniencia do estabelecimento, dependem da deliberação do governo.

§ 1º Das terras que fôrem vendidas para centros coloniaes, deduzidas as que fôrem precisas para os edificios de uso commum, como igrejas, escolas, etc.,

etc., e para o uso particular da associação, será o restante dividido pelos colonos a título de venda ou aforamento perpetuo; ficando a associação obrigada a dentro de dous annos, depois de realizada a compra das ditas terras, estabelecer nellas como proprietarios, independentes de qualquer onus, ou como foreiros perpetuos, pelo menos, tantas familias compostas, termo médio, de cinco individuos, quantas acções de 250 mil braças quadradas contiverem as ditas terras.

§ 2º Nas referidas secções de 250 mil braças quadradas poderá a associação estabelecer até 6 familias, comtanto que a cada uma não toque menor área do que a de 31, 250 braças quadradas, equivalente á do rectangulo de 125 braças de base e 250 de altura.

§ 3º Antes de seguirem os colonos para as terras de que trata este artigo e seus paragraphos, a associação providenciará de modo que encontrem logo á sua chegada casas ou alojamentos provisorios e abrigados, onde sejam recebidos, e enfermarias munidas de tudo que fór necessario para que sejam tratados os que adoecerem, mantendo á sua custa a mesma associação os medicos e enfermeiros que fórem precisos. Dará além disto previamente todas as providencias para que os colonos não soffrão privações em seu primeiro estabelecimento.

§ 4º Nas divisões dos territorios e secções serão observadas (tanto quanto fór possível) as regras prescriptas nos regulamentos de 30 de Janeiro de 1854 e 8 de Maio do mesmo anno, para a medição e demarcação das terras publicas.

Art. 2º A concessão gratuita dos terrenos de marinhãs que houver devolutos em frente das localidades em que a associação estabelecer depositos de colonos, armazens, trapiches, embarques e desembarques, e fizer quaesquer outras obras de edificações necessarias para a realização de seu fim, sendo a respectiva extensão regulada pelo governo.

Art. 3º A isenção do imposto de sisa de quaesquer bens de raiz comprados pela associação para depositos de colonos, hospedarias, armazens, trapiches, embarques e desembarques, e de todas as propriedades necessarias para o retribimento e tratamento dos colonos.

Cessará porém este favor se taes bens ou propriedades passarem a ter uso diverso do acima indicado, caso em que será indemnizada a fazenda publica da quantia correspondente á sisa que deixou de receber.

Art. 4º A preferencia no arrendamento de proprios nacionaes que não fórem necessarios ao serviço do estado para nelles fundar a associação depositos de colonos, ou quaesquer estabelecimentos que não fórem precisos para a execução deste contracto.

Art. 5º O direito, precedido de deliberação e accordo do governo, de desapropriar os terrenos publicos ou particulares por onde haja necessidade de estabelecer communicações e servidões dos centros coloniaes.

Art. 6º O auxilio pecuniario que ao governo parecer razoavel para as estradas e vias de comunicação que a associação tiver de abrir ou melhorar entre os centros e depositos coloniaes, ou com direcção ao littoral, a rios navegaveis e estradas geraes, e a cidades e villas importantes mais proximas.

Art. 7º O emprestimo de mil contos de réis sem juros por espaço de 5 annos, findos os quaes será restituído por prestações iguaes e semestraes de 10 %.

A sua restituição começará a effectuar-se do dia em que se completarem os 5 annos do recebimento de cada uma das respectivas sommas, e sempre por prestações semestraes de 10 % da quantia adiantada.

A somma de que trata este artigo não poderá ter outro destino que não seja o adiantamento, com as convenientes cautelas, a fazendeiros e a lavradores de conceito, para as despesas de parte ou de todo o transporte de colonos europeus, e avanços a estes para sahirem do seu antigo domicilio; não podendo a associação perceber por taes adiantamentos mais do que o juro de 6 % ao anno ou o corrente na praça do Rio de Janeiro, se fór menor dos ditos 6 %.

Art. 8º A subvenção de 30\$ por cada colono maior de 10 annos e menor de 45, e a de 20\$ por colono menor de 10 annos e maior de 5, comtanto que faça parte das familias introduzidas por conta da associação. Tres quintos desta subvenção revertirão em favor dos colonos, como auxilio para os gastos de transporte e de seu estabelecimento. Os dous quintos restantes pertencerão á associação. O thesouro pagará estes dous quintos no oitavo dia da participação da sahida do navio importador; para este fim deverá a participação ser authenticada pelo agente consular ou commissario que fór designado ou approved pelo governo; os tres quintos pertencentes aos colonos serão pagos no mesmo thesouro, 8 dias depois da communicação do desembarque delles no porto brasileiro em que a associação tiver depositos, ou para onde houver de dirigir os colonos; já em virtude dos ajustes feitos com os particulares, já com o fim de fundar centros e lonaes que tenham sido autorisados pelo governo. Na falta da participação de que trata este artigo, as referidas subvenções de 30\$ e 20\$ serão pagas integralmente no oitavo dia depois da communicação do desembarque, e de se haver provado que os colonos vierão por conta da associação.

As participações do desembarque serão authenticadas pela autoridade que o governo designar.

§ 1º As ditas subvenções de 30\$ e 20\$ serão mantidas durante o prazo de 5 annos, contados da approvação do presente contracto, com a condição porém de introduzir a associação o numero de familias ou individuos que lhe fõrem encomendados, comtanto que no 1º anno o seu numero não seja menor de 800 familias, ou 4,000 individuos; no 2º anno 1,200 familias, ou 6,000 individuos; em cada um do 3º e 4º annos 2,000 familias, ou 10,000 individuos; e no 5º e ultimo anno as familias que faltarem para completar o numero de 10,000, ou 50,000 individuos.

Fica todavia permittida a importação de maior numero de familias e de individuos do que os acima apontados, uma vez que a associação se sujeite á obrigação imposta na 2ª parte do art. 27 deste contracto.

Nas familias e individuos cujo minimo é fixado neste artigo, não se incluirão as que a associação mandar vir por conta de empresas subvencionadas pelo governo, ou favorecidas de qualquer outro modo com auxilios pecuniarios. Por estes individuos não receberá a mesma associação as subvenções de que trata este artigo.

§ 2º A totalidade das subvenções em cada um dos primeiros quatro annos não poderá exceder a 270:000\$, qualquer que seja o numero de familias introduzidas, e o governo não subvencionará no fim de 5 annos por mais de 10,000 familias, ou 50,000 individuos.

§ 3º Os colonos de que trata este artigo serão em geral lavradores, permittindo-se á associação somente introduzir até 20 % de officiaes mecanicos, como machinistas, pedreiros, carpinteiros, ferreiros, oleiros, etc.

§ 4º Se por motivos justificados perante o governo, e por este attendidos, a associação não puder em um ou outro anno importar o numero de colonos indicados no § 1º deste artigo, será obrigada no anno immediato ao em que se der a falta, além da quantidade que corresponder a esse anno, a transportar a que no antecedente de menos houver introduzido, sob pena de 10\$ de multa por cada colono que faltar para completar o numero exigido.

§ 5º As subvenções de 30\$ e 20\$, estabelecidas por este artigo, serão elevadas até 50\$ e 30\$ se o dividendo annual da associação não corresponder a 7 % do fundo realizado.

Neste caso o excesso sobre as quantias de 30\$ e 20\$ será dividido tambem na razão de 3 para 2 entre os colonos e a associação.

Art. 9º A preferencia á associação em igualdade de circumstancias para o contracto de colonos por conta do governo, seu transporte, alojamento, sustento

e fornecimento de tudo o que fôr necessario e puder ser prestado pela mesma associação.

As subvenções, commissões e mais vantagens e obrigações concernentes a esses contractos e ás outras operações de que fôr incumbida pelo governo farão objecto de ajustes especiaes, ficando a associação obrigada a satisfazer com preferencia quaesquer incumbencias que receber do governo.

§ 1.º Nenhum colono invalido ou incapaz do serviço a que se destinar poderá ser contractado pela associação por sua propria conta, pela do governo e pela de particulares ou companhias.

Se porém os colonos se destinarem a formar ou augmentar emprezas agricolas, será tolerada a vinda de um ou outro individuo que esteja naquellas circumstancias, se fizer parte das familias contractadas, validas e aptas para o trabalho, e se as mesmas familias garantirem sua manutenção. Contudo, por taes individuos nenhuma subvenção receberá a associação, nem elles entrarão no numero dos de que trata o art. 7.º. A robustez e a aptidão para o trabalho serão attestados pelos consules brasileiros, ou por quem fôr determinado pelo governo.

§ 2.º Nos contractos que se houver de fazer com os colonos contractados pelo governo, haverá declaração expressa de cumprirem fielmente as obrigações a que se sujeitarem, e de empregarem-se com zelo e actividade em qualquer trabalho de sua profissão que pelo mesmo governo fôr marcado.

Art. 10. Todos os favores relativos á isenção de direitos e impostos que pelo decreto n. 537 de 15 de Maio de 1850 forão concedidas á sociedade Colonisadora, de 1849, em Hamburgo, para fundação da colonia D. Francisca, na provincia de Santa Catharina, inclusive o lastro de carvão de pedra, sal e ferro nos navios que transportarem colonos para os centros coloniaes e depositos de que trata o art. 1.º deste contracto, e em geral todos os favores e isenções que por quaesquer disposições legislativas ou administrativas tem sido ou fõrem outorgadas á mesma sociedade Colonisadora de Hamburgo, e a quaesquer outras companhias ou emprezas de colonisação, uma vez que não contrariem as circumstancias especiaes das localidades e as conveniencias administrativas.

Art. 11. Toda a protecção, auxilio e apoio moral de que a associação carecer, e que dependerem do governo, comprehendendo-se nestes favores instrucções e recommendações expressas ás legações e consulados brasileiros; o pagamento de mestres de primicias letras e de sacerdotes da religião dos colonos, logo que se achem reunidos em certo numero de familias, que será marcado pelo governo; as facilidades possiveis e tendentes a remover quaesquer embaraços que se oppoñão á marcha regular das legitimas operações da associação; e finalmente a coadjuvação das autoridades do paiz e auxilios de destacamentos militares, precedendo reclamações dos agentes da associação, ficando porém a necessidade ou conveniencia desta ultima medida dependente da verificação que houver de fazer o governo ou as autoridades que fõrem por este designadas.

Art. 12. Se a duração da associação fôr prorogada por mais de dez annos, na fórma do art. 16 dos respectivos estatutos, fica-lhe desde já assegurada a approvação do governo, uma vez que se não verifiquem as hypothses de dissolução prescriptas no art. 17 dos mesmts estatutos.

CAPITULO II.

A Associação Central de Colonisação se obriga:

Art. 13. A ter dentro de seis mezes, contados da approvação deste contracto, hospedarias e depositos provisórios nos lugares que fõrem approvedos pelo governo para alojamento e sustento, quer dos colonos que importar, quer dos que espontaneamente vierem para o imperio sem contracto com empreza al-

guma, contanto que estes tenham meios para pagar as despesas que tiverem de fazer.

§ 1º No 1º triennio depois deste contracto deverá a associação ter promptamente pelo menos uma grande hospedaria definitiva, sendo a planta do edificio, suas condições hygienicas e regulamentos internos dependentes da approvação do governo.

§ 2º O preço do alojamento e dos comestiveis será de seis em seis mezes fixado pela associação e approvedo pelo governo. Uma relação de todos os preços, escripta em portuguez, francez, allemão, hespanhol e italiano, será fixada em diversos lugares dos mais frequentados das hospedarias e depositos, para conhecimento dos colonos.

Art. 14. A fixar tambem de seis em seis mezes, e submettendo-a á approvação do governo, a quantia por que tiver de fazer o desembarque dos colonos e de suas bagagens dos navios importadores para as hospedarias e depositos, e a intervir com quaesquer empresarios de colonisação para que o transporte, desde os ditos depositos e hospedarias até o lugar do destino dos colonos, se faça pelo preço mais favoravel, e sejam razoaveis as condições dos contractos respectivos.

Art. 15. A crear dentro de dous annos, nas provincias em que houver demanda de colonos livres, ou estabelecimentos que exijão importação de colonos em numero consideravel, depositos e hospedarias semelhantes ás do art. 13 deste contracto; sendo as plantas das hospedarias permanentes ou definitivas e os preços dos comestiveis e de alojamento approvedos pelos presidentes das respectivas provincias, precedendo audiencia do delegado da repartição geral das terras publicas.

As provincias a que se refere este artigo podem ser designadas pelo governo, conforme a necessidade que houver de colonos, e de encaminhar-se para all a emigração.

Art. 16. A regular por maneira conveniente a distribuição e engagements dos colonos que se destinarem ao serviço domestico e a outros misteres na côrte.

Art. 17. A reservar uma parte das terras compradas em virtude do art. 1º deste contracto, e com as clausulas nelle declaradas, para alli estabelecer as familias dos colonos, gente do campo, e trabalhadores que o governo enviar para os centros coloniaes, mediante razoavel retribuição pelos trabalhos e despesas que tiver de fazer para este fim.

Art. 18. A fundar, de accordo com o governo, além das hospedarlas e depositos de que tratão os arts. 13 e 15, sociedades filiaes ou agencias de colonisação nas provincias, e a abrir correspondencia com outras companhias e sociedades que com a approvação do governo fõrem fundadas em algumas provincias, afim de auxilia-las no que depender della.

Art. 19. A organizar, tendo em attenção as disposições legislativas e regulamentares concernentes á emigração dos paizes a que os colonos pertencerem, as dos portos de embarque e as do imperio, instrucções convenientes para os engagements, embarques e viagens, submettendo-as, antes de publicadas ou expedidas, á approvação do governo.

Art. 20. A estabelecer quanto antes na Europa agentes de colonisação, e impôr sempre nos contractos que fizer com os armadores dos navios importadores de colonos a obrigação de ficarem os mesmos e seus commandantes sujeitos aos regulamentos que regerem os transportes de emigrantes.

§ 1º Aos agentes e armadores fará a associação conhecer as determinações regulamentares concernentes á conducção dos colonos; estabelecendo, além das que fõrem pelo governo impostas em regulamentos geraes, multas pela infracção destas condições, e de outras que houver de formular, para que se observem os contractos e se faça por maneira conveniente o transporte dos colonos.

§ 2º Os agentes de colonisação se esforçarão por enviar gente moralisada, valida e laboriosa, e lhes é absolutamente vedado illudir os colonos, fazendo-lhes ter idéas falsas do imperio e nutrir esperanças de vantagens exageradas.

O agente da associação que infringir este preceito será pela associação, e em sua falta pelo commissario do governo, multado em somma nunca menor de 20\$ por colono, e demittido, declarando-se e fazendo-se constar dentro e fóra do imperio o motivo da demissão.

Art. 21. A fazer contractar, sempre que fôr determinado pelo governo, sacerdotes cathollicos e pastores protestantes, para prestarem auxilios espirituaes aos colonos, logo que nas respectivas localidades chegarem elles ao numero que fôr determinado pelo governo.

Art. 22. A ter nas hospedarias e depositos interpretes allemães, francezes e de outras nações, que possam ser contractados pelos que receberem colonos, ou seja para fundação de centros coloniaes que tenham por base a propriedade, ou para servirem de trabalhadores.

Art. 23. A importar os colonos que lhe fôrem encommendados por emprezas particulares, ainda quando haja completado a introducção do numero a que é obrigada pelo art. 8º, § 1º deste contracto.

§ 1º Se todavia as despezas dos ajustes, transportes, alojamento e sustento dos colonos assim importados desfalcarem o capital da associação, e mesmo reduzirem o seu dividendo a menos de 7%, poderá a associação deixar de incumbir-se das encommendas particulares, se por ellas tiver de introduzir maior numero de colonos do que o determinado pelo citado art. 8º - § 1º deste contracto.

As circumstancias excepcionaes deste paragrapho serão verificadas pelo commissario.

§ 2º Se os colonos encommendados excederem aos numeros fixados no art. 8º, § 1º deste contracto, e se os meios da associação não fôrem sufficientes para satisfazer os pedidos, se dará preferencia, salva a disposiçã do art. 7º:

1º As emprezas colonisadoras por grandes nucleos.

2º As que em melhor escala formarem colonias pelo systema de pequenas propriedades livres, ou com o onus de fóro.

3º As que formarem colonias por meio de arrendamento.

4º Aos fazendeiros que pretenderem colonos pelo systema de parceria ou salario.

5º Aos emprezarios de quaesquer obras publicas ou particulares.

Art. 24. A garantir os empréstimos e avanços que o governo lhes fizer, com fiança idonea ou hypotheca dos immoveis da associação.

Art. 25. A pagar as multas em que incorrer pela não execuçã dos contractos com o governo.

Art. 26. A promover desde logo a composiçã de memorias, que fará imprimir e publicar, ácerca da colonisação, para servirem de guia pratica aos colonos sobre seus deveres e direitos, e sobre a cultura dos generos principaes de produçã do paiz.

Estas memorias, escriptas em francez, allemão, inglez e em outras linguas, conforme a nacionalidade dos colonos cuja importaçã se promover, devem ser distribuidas pelos colonos contractados. O governo poderá auxiliar a impressã, depois de mandar examinar as ditas memorias, e de reconhecer que estão no caso de serem impressas.

Art. 27. Fica prohibido á associação mandar vir colonos além das exigencias da cultura, ou de qualquer outra industria.

Aos que mandar contractar além de taes necessidades será obrigada a sustentar á sua custa, e dar trabalho a que estejam habituados, até que tenham o conveniente destino.

Art. 28. Os colonos contractados devem vir munidos de attestados ou passa-

portes dos consules ou agentes do governo, ou de pessoas por este designadas, sua responsabilidade, dos quaes conste sua moralidade. e que são acostumados aos trabalhos agricolas ou aos officios industriaes para que fôrem ajustados, guardada a proporção do art. 8º, § 2º deste contracto, e que perante os consules, agentes, ou delegados destes declararão sujeitar-se ás condições dos respectivos ajustes, que previamente deverão conhecer.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 29. A associação submeterá com antecedencia á approvação do governo as condições geraes dos contractos que houver de fazer com os colonos que mandar contractar. fazer transportar, e receber nas suas hospedarias e depósitos.

§ 1º Entre as condições geraes de taes contractos haverá sempre a de serem todas as questões que se suscitarem entre a associação e os colonos, e entre estes e as pessoas que depois os contractarem, ou por cuja conta vierem, decididas por arbitros, havendo recurso da decisão destes, na côrte para a repartição geral das terras publicas, e nas provincias para os respectivos presidentes, ouvido o delegado do director geral.

Das decisões da repartição geral e dos presidentes poderá ainda haver recurso para o governo na côrte, mas sem effeito suspensivo. O recurso neste caso deve ser interposto dentro de 10 dias, contados do em que fôr intimada a decisão.

§ 2º Da mesma maneira serão decididas as questões entre os colonos e os agentes da associação, armadores, capitães de navios, e quaesquer outros individuos que intervierem na execução dos contractos dos colonos.

§ 3º As condições geraes dos contractos, depois de approvadas pelo governo, serão publicadas nos jornaes mais lidos da Europa e do Brasil.

§ 4º Os colonos contractados por intermedio da associação durante o tempo em que se acharem, quer sob a protecção della, quer sob a das pessoas que depois os receberem, terão um pequeno caderno em que se lançarão todas as quantias recebidas da associação ou das pessoas que os contractarem, e bem assim as que fôrem entregues pelos colonos, de modo que estes tenham sempre diante dos olhos a conta corrente do seu activo e passivo, e saibão as circumstancias em que se achão.

§ 5º O caderno de que trata o paragrapho antecedente, cujo modelo geral de uniforme deve ser apresentado pela associação, e approvado pelo governo, e cujas primeiras folhas conterão o respectivo contracto, que deverá ser escripto sem raspadura, entrelinhas e emendas, e as diversas verbas de debito e credito serão claras, lançadas por extenso, e assignadas pelas partes interessadas.

Os possuidores de taes cadernos serão obrigados a apresenta-los á autoridade que o governo designar para fiscalisar a maneira por que os contractos são cumpridos.

Art. 30. Os agentes que a associação pelo art. 20 deste contracto se compromette a ter desde já na Europa são de sua livre escolha e demissão; mas o governo poderá, sempre que julgar conveniente, determinar que sejam demittidos.

Art. 31. O governo nomeará um commissario, que terá o direlto de assistir ás reuniões ordinarias e extraordinarias da assemblea-geral dos accionistas e ás sessões do conselho administrativo e da directoria, bem como o de examinar toda a correspondencia e a escripturação, os depositos e hospedarias, afim de adquirir por este meio e pelos esclarecimentos que poderá exigir perfeito e exacto conhecimento da marcha dos negocios da associação.

O commissario deverá indicar ao presidente da associação as medidas que julgar mais convenientes para prevenir ou destruir abusos, e facilitar a marcha

do serviço; e representar ao governo, quando entenda que o andamento da associação não é conforme ao presente contracto, ou que tem vícios taes que embarração a corrente da emigração, ou que as deliberações tomadas pela assembléa geral, conselho administrativo ou directoria, tem tal alcance que provavelmente importarão a ruína da associação ou o descredito da colonisação; poderá nestes dous unicos casos suspender as deliberações daquelles corpos, levando porém tudo sem perda de tempo ao conhecimento do governo, para determinar se deve subsistir a deliberação, suspensa provisoriamente, ou ser annullada.

Art. 32. O commissario do governo, sempre que assistir á assembléa-geral e ás sessões do conselho administrativo e da directoria, terá assento igual ao do presidente e á direita deste.

Art. 33. Se a associação praticar actos que contribuão para o descredito da emigração, e se reincidir por muitas vezes em faltas de obrigações a que pelos estatutos e presente contracto se acia ligada, fica livre ao mesmo governo, ouvido o conselho de estado, impôr a pena de caducidade do dito contracto, e retirar todos os favores que houver concedido, podendo transferi-los livremente a outra companhia que se forme para auxiliar a colonisação.

Art. 34. Emquanto a associação fôr devedora á fazenda nacional, ou receber subvenções para o contracto, transporte e tratamento de colonos, não poderá fazer as operações de que trata o art. 4º, §§ 6º e 10º de seus estatutos, sem prévio consentimento do governo, declarado por decreto sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

Art. 35. Logo porém que o governo julgue que as circumstancias permitem á associação estender o circulo de suas operações, usando das facultades concedidas pelo art. 4º, §§ 6º e 10º já citados, será licito á mesma associação pô-las em pratica, e nesta occasião terá o governo o direito de conceder os favores, ou fazer as restricções que julgar acertadas.

Art. 36. O presente contracto, com todas as obrigações que delle dimanão, tanto para o governo, como para a associação central, durará por 5 annos. Poderá porém ser prorogado por outro tanto tempo, com modificações ou sem ellas, segundo fôr accordado um anno antes de fiudar o primeiro prazo.

Art. 37. No fim do prazo marcado para a duração da associação, ou em qualquer tempo em que tiver lugar a sua dissolução, poderá o governo nomear um ou mais commissarios para assistirem á competente liquidação, e pugnarem pelo embolso de quaesquer quantias que a mesma associação estiver devendo á fazenda nacional, em virtude deste e de outros contractos celebrados entre ella e o governo.

Art. 38. Além da multa estabelecida no art. 8º e § 4º, fica a associação sujeita ás em que incorrer pela infracção das diversas obrigações contrahidas por este contracto, comtanto que o importe de cada uma das multas não exceda a 3:000\$000.

Art. 39. As questões que se suscitarem entre o governo e a associação sobre a execução deste contracto serão decididas pela repartição geral das terras publicas com recurso para o governo e conselho de estado.

Os recursos serão interpostos dentro de 15 dias contados da intimação.

Art. 40. O presente contracto será submettido á approvação do poder legislativo na parte que fôr dependente delle, a qual só então poderá ser posta em execução.

E para firmeza do presente contracto mandou o director-geral acima mencionado lavrar este termo, que assigna com o fiscal interino, o presidente da associação e membros da directoria.

Repartição geral das terras publicas, aos 26 de Março de 1857.—*Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—*Sebastião Machado Nunes.*—*Marquez de Mont' Alegre.*—*Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.*—*Francisco José Fialho.*—*Francisco José de Mello e Souza.*—*H. Liebich.*

A Associação Central de Colonisação tem por seu presidente o distincto conselheiro de estado Marquez de Mont'Algre, e por presidente da directoria o Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Poucas emprezas se tem entre nós estabelecido com um fim tão patriótico, e inaugurado seus trabalhos sob tão favoraveis auspícios. Tudo nos assegura que ella terá um brilhante futuro, e que será dentro em pouco um poderoso auxiliar da nossa lavoura, que tanto soffre na actualidade pela falta de braços livres, e que para obtê-los tem lutado até agora com tamanhas difficuldades.

Intenta o governo, dentro do credito de seis mil contos de réis, votado em 1856, promover o estabelecimento de sociedades filiaes, com o mesmo fim da Associação Central, em algumas das principaes provincias do Imperio, dando por emquanto preferencia ás da Bahia, Pernambuco, Pará e S. Paulo; á qual se ligaráõ, e com quem dever-se-hão entender afim de marcharem de perfeito accordo, e de haver assim, tanto quanto fôr possível, a conveniente uniformidade em objecto tão transcendente.

Espera o governo que o appello que houver de fazer, quando expedir o citado decreto, ao patriotismo dos capitalistas das referidas provincias não lhes será em vão dirigido; porque elles se compenetraráõ por certo das vantagens de semelhantes sociedades, e concorrerão efficazmente para que com a maior brevidade se realizem as vistas do governo, pois que são os primeiros a reconhecer a urgencia que ha de braços livres.

Estas sociedades poderãõ mais immediata e promptamente acudir ás encomendas que fizerem os proprietarios territoriaes e os fazendeiros das respectivas provincias, e das que lhes ficão vizinhas, do que as agencias que, dentro dos meios á sua disposição, a Associação Central é obrigada a crear nos lugares em que houver maior demanda de colonos.

— Depois da remessa dos 367 chins, que pela casa de Sompson & Topar fôrão remettidos pela galera *Sarah*, por conta dos dous mil que tinhão sido contractados em Londres, nenhum mais tem chegado, predominando ainda as causas de que o Sr. Ministro do Imperio fez menção no ultimo relatorio.

Grande parte dos referidos Chins foi aproveitada pelo arsenal de marinha da cõrte, em cujos trabalhos se achão empregados muito a contento do digno inspector desse estabelecimento.

Quanto aos que fôrão distribuidos a particulares, força é confessar que alguns não tem produzido o resultado que se esperava. Este facto todavia não altera por si só a convicção, pelo Sr. Ministro manifestada, e que ainda nutre, de que os nossos cultivadores, especialmente do Norte, poderião tirar excellentes partido de taes trabalhadores — como meio de transição até terem meios para adquirir com

facilidade braços livres de outras nações do globo. Um ou outro ensaio mal succedido nem sempre deve importar a condemnação de uma idéa, ou de um systema. Assim o entenderão os Inglezes e os Francezes a despeito dos primeiros e desgraçadissimos ensaios de trabalhadores Asiaticos, dos quaes colhêrão depois, e contiuaão a colher, excellente resultado.

— Entrarão durante o anno de 1856, com animo de residirem no Imperio, 13,800 estrangeiros (dos quaes 9,159 são portuguezes) (*).

A emigração allemãa para o Brasil, durante o mesmo anno, foi de 1,420 individuos. Em 1855 foi de 1,873.

A diminuição que se nota em o anno de 1856 com relação ao de 1855, é explicada, por alguns, pelas causas geraes que tem feito decrescer a emigração em geral, e pela concorrência que nos faz a Inglaterra, dando *passagem gratuita* a quem se dispõe a estabelecer-se na Australia, e os Estados do Rio da Prata, para onde afflue um numero consideravel de emigrantes da raça latina; entende, porém, o Sr. inspector geral das terras publicas, que taes circumstancias, posto que difficultassem um pouco a vinda dos colonos para o Brasil, não seriam sufficientes para determinar o phenomeno que observamos, se os nossos fazendeiros e empregarios de grandes obras publicas quizessem efficazmente ter braços livres, e não se limitassem ao inerte desejo.

Colonias e presidios militares.

Subsistem ainda as nove colonias militares. Em geral não tem ellas produzido todos os beneficios que se esperavão de sua fundação. Não é porém isto de estranhar, desde que se attender á distancia em que todas se achão das capitaes das provincias em que forão fundadas, e á difficuldade de communicações entre esses pontos. . . Entretanto não se póde desconhecer que a instituição de semelhantes colonias é, e será sempre, de grande vantagem, ou se considerem como meio de promover e provocar a cultura de nossas mattas,

(*) ESTRANGEIROS ENTRADOS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO NO ANNO DE 1856.

Allemães 148, Austriacos 2, Belgas 18, Chins 167, Dinamarquezes 2, Francezes 811, Hespanhoes 308, Hespanhoes-Americanos 16, Hollandezes 2, Hamburguezes 3, Hanoverianos 2, Inglezes 191, Italianos 361, Norte-Americanos 32, Orientaes 4, Portuguezes 7,438, Prussianos 23, Polaco 1, Russos 2, Suiços 59, Suecos 4.

SEXOS.	TOTAL.	SOLTEIROS.	CASADOS.	VIUVOS.
Masculino .	8,222	5,836	2,247	119
Feminino . .	1,194	723	468	3
Somma.	9,416	6,579	2,715	122

ou como um grande elemento de que se pôde lançar mão para policia-las.

— Existem quatro presidios militares fundados em Goyaz, no intuito de melhorar-se e facilitar-se a navegação da importante e extensa linha do Tocantins e Araguaya; sendo tres na margem esquerda do rio Tocantins e um ao lado direito do Araguaya.

Os tres primeiros são: o de Santa Barbara, fundado em 7 de Novembro de 1854, com a guarnição de 56 pessoas, quatro leguas abaixo da confluencia dos rios das Almas e Maranhão, na entrada do sertão; o de Santo Antonio, estabelecido em 25 de Novembro do mesmo anno, cinco leguas ao norte do arraial de Amaro Leite, com 59 individuos, incluidas as pessoas das familias das praças; o de Santa Cruz, creado com 52 pessoas, em 17 de Fevereiro do dito anno, no lugar das antigas povoações do Descoberto e do Espirito Santo do Peixe, na margem esquerda do rio Cannabraba, que é navegavel até á sua foz no Maranhão; e finalmente o de Santa Leopoldina, composto de 45 individuos, e que foi fundado em 22 de Julho do referido anno, no lago dos Tigres, e d'ali removido em Setembro, pela impropriedade do local escolhido, para a margem direita do rio Araguaya, abaixo da confluencia do rio Vermelho. Segundo as informações do presidente da provincia, todos estes presidios apresentam condições de prosperidade, e sua fundação tem já prestado muito bons serviços ao commercio que se dirige ao Porto Imperial em demanda de sal e de generos da provincia do Pará.

Em todos elles ha, e continua-se a promover a criação de gado vaccum e de outros animaes; existem engenhocas e olarias montadas, casas, roças e outros objectos.

Colonisação na provincia do Rio de Janeiro.

(Extrahido do relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial no dia 1 de Agosto de 1857, pelo vice-presidente o Ex^{mo} Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva.)

É esta sem duvida uma das mais urgentes e palpitantes necessidades do Brasil: constitue mesmo a sua verdadeira politica; e cada dia mais se reconhece quanto actúa sobre o nosso estado a indispensabilidade de homens da Europa, que venhão cultivar os vastos territorios que possuímos, e já, não só garantir o futuro, segurar mesmo o presente do paiz.

Não precisamos sómente de colonisação, isto é, de emigrantes que venhão estabelecer-se entre nós, fundar aqui seu domicilio e sua patria, trazendo comsigo sua familia e apropriando-se da terra, que tanto pede ser aproveitada: necessitamos tambem de colonos, que por contractos de parceira ou por salarios, substituão os braços afri-

colonos e escravos que vão faltando á lavoura e que amparem os fazendeiros e proprietarios contra a diminuição da producção que os ameaça, se não tomarem esta providencia.

E esta é mesmo a divisão entre colonisação e colonos.

A primeira questão é mais do futuro; a segunda pertence ao presente, á actualidade.

Da primeira tratou a lei de 18 de Setembro de 1850, creando a repartição das terras, afim de separar o dominio publico do particular, dividir e subdividir aquelle em pequenos lotes, que possa offerecer á venda aos emigrantes europeos que no nosso paiz procurarem fundar uma propriedade que lhes traga fortuna e riqueza.

Da segunda tratou a lei de Setembro de 1856, que concede autorisação ao governo imperial para auxiliar a vinda de colonos que se empreguem na lavoura, quer directa, quer indirectamente, por meio de associações ou de particulares, que tomem a si a commissão de dar-lhes passagem e trabalho no nosso paiz.

Sei muito bem que a verdadeira colonisação é a espontanea e que repousa sobre a propriedade territorial.

Os Europeos pertencentes aos diversos estados da Europa, que arrastados pela miseria ou por quaesquer outras razões, se deliberão a emigrar, abandonando seus lares e procurando fundar em distantes terras uma nova patria para si e para seus filhos, dirigem-se especialmente para os Estados-Unidos, o Canada e a Australia. O desejo, a aspiração desses homens é a propriedade territorial. Achando-se ella bem definida nos tres paizes, que acabo de apontar; encontrando situações já feitas, porções de terrenos já medidos, demarcados e até cultivados, para comprar apenas chegam e ali se estabelecerem, preferem-os sem duvida ao Brasil, onde ha pouco tempo é que se conferenciarão os regulamentos para a lei de terras, que o governo imperial com todo o cuidado e zêlo trata de fazer executar.

Enquanto as terras publicas não estiverem reconhecidas e divididas em lotes pequenos e estes bem demarcados, de modo a tirar todas as duvidas sobre limites, enquanto entre nós não conseguirmos ter terras promptas para vender aos emigrantes; e mesmo crear uma classe de homens, como os Selters dos Estados-Unidos, que vivem de comprar porções de terras na respectiva repartição, de derrubar-lhes os matos, de levantar-lhes uma casa e praticar no solo algumas bemfeitorias, de modo que o Europeo encontre, apenas desembarque, uma situação que compre para abrigo seu e de sua familia, não teremos conseguido no imperio uma regular colonisação; não chamaremos a torrente da emigração espontanea para o nosso solo, que excede de certo aos paizes mais favorecidos pela Providencia, qualquer que seja o ponto de vista sob que se encare, e não faremos assim concorrer aos Esta-

dos-Unidos, á Australia e ao Canadá, como devem ser os nossos mais ardentes votos.

O governo imperial, na sua solicitude pela colonisação, tem porém concedido á associação e a particulares terras em differentes provincias, para que formem e organisem nellas, seguindo aquelle systema de divisão e compra de terras, nucleos de colonisação que attraião os emigrantes, offerecendo-lhes amigos e compatriotas, e solo sufficiente e fertil para nelle se estabelecerem com segurança de pessoa e de propriedade.

Estes nucleos, muitos dos quaes possuímos já no nosso paiz, devem dar os mais proveitosos fructos.

No entretanto, como systema provisório e reclamado pelas circumstancias imperiosas do momento, é o de braços livres, de jornaleiros de parceria ou a salario. Os homens, que tem estudado estas questões, adoptão o systema de mandar vir colonos, como o intermediario do estado presente ao estado futuro; como um remedio que cure a molestia de que está o paiz a padecer.

O governo imperial tem tomado todas as providencias que estavam a seu alcance. O que precisamos é que na nossa provincia se desenvolva o desejo e a pratica de mandarem nossos lavradores buscar colonos livres á Europa, e de lhes dar nas fazendas trabalho e occupação.

Já alguns tem encetado o caminho; a experiencia está feita; os resultados tem sido vantajosos; cumpre progredir.

Depois destas observações geraes passo a historiar o que houve e ha de colonisação e colonos na nossa provincia.

POR CONTA DO GOVERNO.

Nova Friburgo.

A primeira tentativa de colonisação foi feita pelo governo do Sr. D. João VI, no anno de 1818. Mandou vir da Suissa cem familias de lavradores, todas catholicas, e as estabeleceu em Nova Friburgo, dando-lhes terras para lavrarem.

Em 1824 o Sr. D. Pedro I incorporou a essa colonia suissa uma outra allemãa, composta de 342 pessoas, de religião protestante, que S. M. mandára vir da Europa.

É innegavel que immensos beneficios resultarão para aquelles territorios do estabelecimento dessas duas colonias. Se bem que muitas familias abandonarão Friburgo e forão estabelecer-se em terrenos mais ferteis e productivos, aonde grande numero se enriqueceu e possuiue propriedades importantissimas, todavia a população actual de Friburgo conta 857 individuos de origem suissa e 639 de origem allemãa, e são na sua generalidade activos e industriosos.

Após essa colonisação tivemos um ensaio desgraçado; o da Pedra Lisa e outros de menor importancia: todos os colonos desapparecerão e apenas do nome desses ensaios resta a lembrança.

Seguiu-se a colonia de Petropolis, da qual passamos a tratar.

Petropolis.

No anno de 1845 dignou-se S. M. o Imperador de ceder parte da imperial fazenda do Corrego Secco para nella se estabelecer a colonia de Petropolis.

O finado visconde de Sepetiba, como presidente da provincia do Rio de Janeiro, tomou a deliberação de mandar vir da Europa familias de colonos, aos quaes forão distribuidas aquellas terras.

Actualmente Petropolis não é sómente uma colonia; é um lugar aprazivel, coberto de importantes edificios, onde SS. MM. e a Familia Imperial passam os verões, fugindo dos calores intensos da capital do imperio; aonde contra esses calores achão refrigerio os habitantes abastados e as classes elevadas da nossa sociedade.

Petropolis é para o Brasil o que é Cintra para Portugal.

Além de numerosa população nacional, ha a dos colonos, de que acima vos fallei, e que sobe a quasi 3,000 pessoas de todos os sexos e idades.

Estes colonos estão ainda subordinados a uma directoria, de nomeação do governo imperial, que sobre elles exerce uma especie de tutella.

O relatorio do actual director interino, que vai appenso em extracto, fornece todos os dados para vosso inteiro esclarecimento a respeito da administração, obras e empregos da colonia.

POR CONTA DOS PARTICULARES.

Passarei agora ás colonias particulares que alguns cidadãos da provincia tem fundado em suas terras. Não desejo lembrar que antes daquellas, de que vos dou noticia, algumas existirão, como a do finado senador Saturnino de Souza e Oliveira, que forão mal succedidas, havendo-se inteiramente dispersado os colonos.

Dellas a unica que tem admittido o systema da propriedade territorial cedida aos colonos, mediante aforamento, é a do Vallão dos Veados: todas as mais se estabelecerão e marchão optimamente pelo systema de parceria mais ou menos bem desenvolvido e pelo principio dos salarios.

I. — *Vallão dos Veados.*

Situada á margem esquerda dos Dous Rios, no municipio de S. Fidelis, a colonia do Vallão dos Veados deve a sua fundação no anno de 1847 a Eugenio Aprigio da Veiga, em terras de sua fazenda.

Distante 4 leguas e meia da villa, 16 da cidade de Campos, occupa ella um terreno de sesmaria de cerca de meia legua, e parte de outras terras contiguas, formando o equivalente de 3,800,480 braças quadradas.

Montanhoso em seu aspecto, os valles comtudo são pouco profundos, e o vallão que lhe dá o nome segue a direcção de O. para E.

O terreno é secco, sente-se mesmo falta d'agua, tendo apenas a necessaria para os usos, collhida do Rio que corre pela frente.

Ao passo que a vegetação é constante, os pastos verdes e as mattas abundantes em madeiras de construcção, como o jacarandá, apraiú, roxinho e pés de vinhatico, cedro, etc.; o terreno apropria-se á cultura do café, canna, milho, feijão, etc.

O pessoal da colonia é de 346 habitantes, sendo 224 homens e 122 mulheres.

Quanto á nacionalidade, são pela maior parte Portuguezes, achando-se muitos naturalisados.

A contar da fundação da colonia, tem entrado nella para mais de 600 colonos, sendo certo que dos existentes 267 forão engajados pelo empresario e 79 são simples foreiros.

Em algumas fazendas do Palmital, Cantagallo, Pedra e Sant'Antonio de Padua, encontram-se muitos colonos engajados no Vallão dos Veados.

Nota-se que a edificação da colonia é simples: o numero dos edificios vai a 85, uma capella, 74 casas de morada, 3 em construcção, 6 engenhos e uma casa de olaria.

Em 1849 não valião os predios mais que de 400\$ a 800\$, hoje porém tem-se effectuado vendas no valor de 2, 3 e 6 contos de réis.

Não comportando a colonia as despezas do custeio de uma escola ali estabelecida, deixou ella de existir em detrimento de cerca de 60 alumnos aptos para receber o ensino primario; mas em virtude de proposta do inspector geral creárão-se, por deliberação de 4 de Novembro de 1856, escolas de instrucção primaria para ambos os sexos, as quaes espero brevemente preencher.

II. — *Da Independencia.*

Esta colonia, fundada em 1852, pelo veador Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, na sua fazenda daquelle nome, tem 173 colonos, sendo 85 homens e 88 mulheres, que se classificão da seguinte fórma:

<i>Idade.</i>			<i>Estado.</i>	
Maiores de 12 annos		130	Casados	64
De 7 a 12 »		18	Solteiros	103
De 1 a 7 »		13	Viuvos	3
Menores de 1 »		12		

SUPPLEMENTO.

<i>Naturalidades.</i>		<i>Profissões.</i>	
Holstein	102	Lavradores	41
Prussia	15	Ferreiro	1
Thuringia	10	Menores	31
Hesse-Darmstadt	10		

III. — *De Santa Justa.*

O proprietario desta colonia é o veador Braz Carneiro Bellens, que a fundou em sua fazenda de Santa Justa no mez de Maio de 1852; o pessoal actualmente monta a 35 familias com 141 individuos de ambos os sexos, que assim se distribuem :

<i>Idade</i>		<i>Estado.</i>	
Até 8	anos 15	Solteiros	76
De 8 a 25	» 72	Casados	60
De 25 a 50	» 54	Viuvos	5

<i>Naturalidade.</i>		<i>Profissão.</i>	
Todos Allemães.		Todos lavradores.	

IV. — *De Santa Rosa.*

Pertence esta colonia ao gentilhomen visconde de Baependy, que a fundou, igualmente em Maio de 1852, na fazenda desse nome.

Conta 128 colonos, dos quaes 65 homens e 63 mulheres, e que são quanto á .

<i>Idade.</i>		<i>Estado.</i>	
Maiores de 12	anos 94	Casados	50
De 7 a 12	» 13	Solteiros	72
De 1 a 7	» 16	Viuvos	6
Menores de 1	» 5		

<i>Naturalidade.</i>		<i>Profissões.</i>	
Thuringia	107	Lavradores	104
Hanover	1	Ferreiros	1
Brasil	20	Criados	2
		Menores de 7 annos	21

V. — *Das Corbas.*

Fundado em 25 de Maio de 1852 pelo finado marquez de Valença, esta colonia é habitada por 144 colonos, sendo 71 homens e 73 mulheres, classificados do seguinte modo :

<i>Idade.</i>		<i>Estado.</i>	
Até 8	anos 27	Casados	60
De 8 a 60	» 117	Solteiros	83
		Viuvo	1

<i>Naturalidade.</i>	<i>Profissões.</i>
Todos Allemães.	{ Sapateiro 1
	{ Alfaiate 1
	{ Mestre-escola 1
	{ Lavradores 114

Professando os colonos destas 4 ultimas colonias a religião protestante, e não havendo nellas um pastor, julguei conveniente, augmentando os vencimentos do pastor protestante de Petropolis, impôr-lhe a obrigação de visita-las pelo menos uma vez no anno, conforme se vé da deliberação seguinte dirigida ao director da colonia de Petropolis.

« 3ª Secção. — Palacio da presidencia da provincia do Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1857. — Tomando na devida consideração a representação feita pelos membros da mesa da communitade evangelica de Petropolis, e a informação por Vm. prestada em officio n. 2 de 28 do mez findo, tenho resolvido elevar a 100\$ mensaes a remuneração de 66\$666 que percebe o respectivo pastor, que d'ora em diante deverá uma vez por anno visitar as colonias da Independencia, Santa Rosa, Santa Justa e das Corôas á margem do Parahyba, pertencentes aos cidadãos Nicoláo Antonio Nogueira Valle da Gama, visconde de Baependy, Braz Carneiro Bellens e Marqueza de Valença, afim de pregar aos colonos, celebrar seus casamentos e praticar todos os mais actos de sua religião, emquanto ali não houver pastor protestante; o que Vm. lhe fará constar. Deos guarde a Vm. — *Joaõ Manoel Pereira da Silva.* »

VI. — *De Passa-Tres.*

A colonia de Nossa Senhora da Conceição do Passa-Tres, fundada em 14 de Setembro de 1855, na freguezia do mesmo nome, pertencente ao municipio de S. João do Principe, compõe-se de 4 situações na distancia de um quarto de legua uma da outra.

A 1ª denomina-se S. Joaquim; a 2ª S. José; a 3ª S. Gabriel; a 4ª S. João Baptista.

O pessoal desta colonia engajado pelo commendador Joaquim José de Souza Breves, proprietario della, consta de 29 familias, tendo 228 individuos de ambos os sexos, assim distribuidos:

<i>Idade.</i>		<i>Estado.</i>	
De	1 a 7 annos	61	Solteiros 147
De	7 a 15 »	76	Casados 70
De	15 a 25 »	13	Viuvos 11
De	25 a 60 »	78	

<i>Naturalidade.</i>	<i>Profissão.</i>
Portuguezes da ilha da Madeira.	Lavradores.

VII. — *Colônias de Cantagallo.*

O barão de Nova Friburgo e seus socios tem fundado nestes dous ultimos annos colonias nas suas fazendas, situadas no termo de Cantagallo, e denominadas Santa Rita, São Martinho, Lorangeiras, Macuco, Boa Sorte e Boa Vista.

O numero dos colonos é superior ao de 900, comprehendendo todas as idades e ambos os sexos. A sua nacionalidade é portugueza. Os mencionados cidadãos fazem vir por sua conta annualmente de Portugal uma porção de trabalhadores que cultinão-lhes as terras e augmentão-lhes as lavouras. É de crer que todos os annos cresça o numero de colonos destas fazendas.

VIII. — *Colônia do cidadão Pio Corrêa de Azevedo.*

Esta colonia contém mais de 60 pessoas, também vindas de Portugal e das suas ilhas europeas, e empregadas na cultura do café. É também situada no termo de Cantagallo e na parochia do Carmo, e tem o nome de — União. —

IX. — *Colônia de Santa Fé.*

Na mesma freguezia do Carmo existe, na fazenda denominada — Santa Fé — pertencente ao padre Francisco Abreu Magalhães Baccellar e seu irmão Fernando de Castro Abreu Magalhães, um nucleo com perto de 60 colonos portuguezes e applicados á plantação e colheita do café.

Além dos nucleos coloniaes, que deixo referidos, diversos fazendeiros tem emprehendido cultivar parte de suas terras por braços livres, e por isso os mandão vir da Europa e os empregão por parceria ou salarios.

Os cidadãos Ignacio Raphael da Fonseca Lontra e José Francisco Rilieni tem nas suas fazendas de Cantagallo, que ultimamente referi, também colonos e todos portuguezes. Os cidadãos João Rodrigues Cunha e José Francisco de Oliveira nas terras que possuem, na parochia do Sumidouro, termo de Friburgo, começam a ter nucleos de colonos da mesma nação; e é de notar igualmente que o conselheiro Barreto Pedroso mandou vir da Suissa, por intermedio do consul geral do Brasil na Belgica, uma porção de colonos que pretende empregar nas lavouras de sua fazenda da Floresta, situada no termo de Itaguahy, parochia de S. Pedro e S. Paulo.

São estas as curtas noticias que vos posso dar sobre colonisação e colonias; faltão-me dados mais completos para corresponder á vossa expectativa e aos patrioticos desejos que de certo nutris, de conhecer, estudar e apreciar esta questão da maior magnitude para a nossa provincia e para o Brasil.

Bases dos contractos de colonisação.

Sua Magestade o Imperador ha por bem ordenar que provisoriamente se observe o seguinte regulamento, contendo as bases dos contractos de colonisação, submettidas á approvação do governo imperial pela Associação Central de colonisação nesta côrte, em conformidade e para execução do art. 29 do contracto de 26 de Março do corrente anno, approvado por decreto de 28 do mesmo mez.

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1857.

Marquez de Olinda.

CAPITULO I.

Compromissos da Associação Central de Colonisação.

Art. 1º A associação central de colonisação compromette-se ao seguinte :

§ 1º A adiantar aos fazendeiros e lavradores de conceito, mediante as precisas seguranças e juro de 6 por cento ao anno, na fórma do art. 7º do contracto celebrado com o governo imperial em 26 de Março de 1857, as quantias necessarias para o transporte dos colonos desde o lugar de sua residencia até o porto de desembarque, em qualquer parte do imperio que fôr designado.

§ 2º A fazer tambem adiantamentos, com o juro corrente na praça do Rio de Janeiro, para a importação de colonos encommendados por quaesquer outras pessoas e companhias não referidas no citado art. 7, observando-se neste caso o que fôr previamente convencionado.

§ 3º A garantir aos colonos assim importados os tres quintos da subvenção concedida pelo governo no art. 8º, § 1º do dito contracto, sendo 18\$ por adulto de 10 a 45 annos, e de 12\$ por menor entre 5 e 10 annos.

Esta subvenção é considerada como auxilio para os gastos de transporte e estabelecimento dos colonos, afim de ser deduzida das respectivas despezas, fazendo-se o competente abatimento na divida por elles contrahida.

§ 4º A satisfazer igualmente as encommendas para engajamento e importação de colonos, que lhe fizerem os emprezarios ou companhias de colonisação, já subvencionados ou favorecidos pelo governo imperial com auxilios pecuniarios, precedendo neste caso ajustes especiaes; tendo-se em vista a maior ou menor necessidade que os ditos colonos tiverem de coadjuvação, e servindo de base a importancia daquella subvenção, que será no todo ou em parte garantida pelas empezas mencionadas.

§ 5º A prevenir com a precisa antecedencia ácerca do nome do navio que transportar os colonos encommendados, da época de sua partida e tempo provavel de sua chegada ao porto convencionado.

§ 6º A receber nas suas hospedarias e depositos os colonos, que não seguirem immediatamente para os seus destinos, fornecendo-lhes alojamento, sustento e o mais que lhes fór indispensavel, por conta das pessoas ou emperezarios que os tiverem encommendado.

Nos portos de desembarque, em que não existirem ainda taes estabelecimentos, providenciará a associação para que os ditos colonos não fiquem privados do abrigo e subsistencia, debitando as despesas respectivas a quem competir.

§ 7º A fornecer quanto seja possivel, e por contractos especiaes, os interpretes de que carecerem aquelles particulares ou companhias, que tiverem de receber um numero mais avultado de colonos.

§ 8º A promover e facilitar os engajamentos dos colonos que importar por sua conta (mediante as competentes indemnisações), ou dos emigrantes e outros individuos que procurarem suas hospedarias, depositos e protecção, distribuindo-os no paiz por quem lhes proporcionar meios de estabelecimento, de trabalho ou de qualquer serviço.

Terão preferencia nesta distribuição aquelles que fizerem suas encommendas com antecedencia, declarando que se sujeitão ás disposições regulamentares respectivas e ás clausulas geraes dos contractos adoptados pela associação e approvados pelo governo.

Art. 2º A associação franqueará a todas as pessoas, empresas e companhias que recorrerem á sua intervenção, os auxilios e favores applicaveis ao transpote, recebimento e estabelecimento de colonos e emigrantes no paiz, de conformidade com os seus estatutos e contracto celebrado com o governo geral.

Art. 3º Providenciará sobre tudo que possa concorrer para o bom exito dos engajamentos e execução dos respectivos contractos, solicitando dos poderes do Estado as medidas que parecerem necessarias.

CAPITULO II.

Bases geraes que devem ser tomadas em consideração para a apresentação das propostas ou encommendas de colonos.

Art. 4º As pessoas, emperezarios e companhias que pretenderem engajar e contractar colonos por intermedio da associação central, deverão declarar em suas propostas o seguinte :

§ 1º O numero de familias e colonos que se propõe a contractar, a sua nacionalidade, profissões e aptidão aos trabalhos para que fôrem destinados, a localidade em que tiverem de ser estabelecidos, ou empregados, a natureza dos contractos mediante os quaes devão ser engajados, o porto de desembarque e a época da chegada.

§ 2º Que as terras que possuem e destinão para o estabelecimento ou trabalho de colonos agricolas, como proprietarios ou foreiros perpetuos, ou pelo systema de parceria, se achão livres de questões ou pendencias judiciaes, onus ou obrigações.

§ 3º Que as mesmas terras estão situadas em localidade salubre, de facil communição para os povoados, portos e mercados, e de fertilidade regular em relação á cultura que lhes é mais apropriada.

§ 4º Que tem construido casas ou alojamentos provisórios com capacidade e separações necessarias para recolherem ou accomodarem as familias e colonos agricolas que encommendamem; ou que será satisfeita esta condição dentro de certo prazo, e provada por documento.

§ 5º Que os lotes ou prazos que tencionão vender ou aforar aos colonos, se achão medidos e demarcados, em parte derrubados e mesmo cultivados, ou pelo menos que taes trabalhos preparatorios estarão promptos antes da chegada dos mesmos, o que farão constar por attestados ou documentos valiosos.

§ 6º Que esses lotes ou prazos contém uma área sufficiente, não menor de cem mil braças quadradas para cada familia, devendo o respectivo preço ou fóro ser indicado nas propostas, conforme a estimação geral e mais razoavel.

Esta disposição não obsta a que taes lotes possam ser subdivididos, se os colonos os desejarem menores.

§ 7º Qual o genero de cultura adoptado na fazenda ou colonia destinada ao estabelecimento dos colonos engajados por contractos de parceria ou de salario; especificando no 1º caso qual a porção de terreno, plantas ou arvores que uma familia possa cultivar, beneficiar e colher; e no 2º caso, qual o jornal mais favoravel que poderão arbitrar, inclusive o alojamento, sustento e mais supprimentos do costume.

§ 8º Quaes os salarios que offerecem aos colonos que quizerem engajar para outras occupações, serviços ou misteres nas cidades; povoações, emprezas de estradas e mais obras, tendo attenção aos trabalhos, officios e profissões convenientes, com alojamento e sustento, ou sem elles, á escolha dos mesmos colonos.

Art. 5º Os proponentes deverão tambem declarar de que modo poderão satisfazer as condições dos respectivos contractos, relativamente aos transportes dos colonos para o lugar de seu estabelecimento ou emprego, aos fornecimentos gratuitos ou por adiantamento que tem de fazer nos primeiros tempos, e aos soccorros de medico e botica de que os mesmos carecerem; com especificação dos meios de conducção mais baratos, dos generos alimentares mais usados e dos respectivos preços, além de outras circumstancias que julguem dever mencionar para serem tomadas na devida consideração.

Art. 6º Finalmente sujeitar-se-hão ás regras geraes ou bases dos contractos adoptadas pela associação central e approvadas pelo governo imperial, e com especialidade ás clausulas que passão a ser mencionadas no capitulo seguinte.

CAPITULO III.

Clausulas a que se obrigão os engajadores de colonos para com a Associação Central de Colonisação.

Art. 7º Os proponentes engajadores, nos contractos que celebrarem com a associação central, tendo por fim a encommenda ou engajamento de colonos, devem obrigar-se :

§ 1º A garantir os avanços que a associação fizer para as despesas de viagem dos colonos, quando carecerem deste auxilio; prestando para o dito fim as convenientes cautelas, como fica dito no cap. 1º.

§ 2º A embolsa-la, no prazo de 1 a 4 annos e mediante prestações iguaes (se por outra fórma não fór convencionado), dos referidos adiantamentos e seus juros, na razão de 6 por cento nos casos do artigo 7º do contracto geral de 26 de Março já referido, ou que fór ajustado, dadas as outras circumstancias acima declaradas.

§ 3º A pagar as despesas que os ditos colonos fizerem nas hospedarias e depositos da associação, ou nos portos e lugares de desembarque em que não existirem ainda taes estabelecimentos.

§ 4. A pagar igualmente a commissão de engajamento que fór estipulada nos contractos, em vista das clausulas das respectivas propostas.

§ 5º A aceitar os colonos que tiverem encommendado, e que forem effectivamente engajados e transportados por sua conta; a recebê-los no lugar designado e fazê-los conduzir immediatamente, com suas bagagens, para os seus destinos, pelos preços mais favoraveis (não o podendo ser gratuitamente), e a fazer-lhes os necessarios fornecimentos e adiantamentos, conforme fór estipulado nos contractos com os mesmos colonos.

§ 6º A reconhecer na associação central o direito de velar sobre a sorte dos colonos contractados por seu intermedio, e dê inteirar-se da maneira por que os contractos são observados por uma e outra parte, afim de providenciar como melhor convier, entendendo-se para isso com os engajadores.

§ 7º A participar á mesma associação qualquer occurrencia extraordinaria que se der na colonia, e a declarar seis mezes antes de findar o prazo dos engajamentos dos colonos o que julgarem conveniente a bem da sorte futura destes, afim de que continue ella a intervir com os seus bons officios em favor daquelles que se tiverem conduzido bem, e carecerem ainda de sua protecção.

Art. 8º Os preços das passagens dos colonos, desde o lugar de sua residencia nos paizes donde sahirem até o ponto de desembarque no imperio (aos quaes ficarão obrigados os proponentes), serão de 80 a 130\$ por adulto, e de 60 a 110\$ por menor de 10 annos: as crianças de 3 annos para baixo terão passagens livres.

As indicadas differenças de preço dependerão dos paizes da proce-

dencia dos colonos, da maior ou menor difficuldade de engajamentos, dos transportes por terra até o porto do embarque, e por mar até o porto de desembarque, e finalmente dos ajustes que se fizerem com as linhas de navegação, expedidores de colonos, e outras circumstancias.

Nos referidos preços de passagem serão incluídas todas as despesas feitas na Europa que não fôrem especificadas nos contractos, bem assim os seguros de vida dos colonos, conforme se puder obter das respectivas companhias.

CAPITULO IV.

Condições geraes e communs aos diversos contractos entre os colonos e os engajadores.

Art. 9º As pessoas ou companhias, nos contractos que celebrarem com os colonos que vierem engajados por sua conta, ou que fôrem contractados depois de importados pela associação, obrigão-se ao seguinte :

§ 1º A adiantar por si, ou por intermedio da associação central, a importancia de que carecerem os colonos para o seu transporte, desde o lugar de sua residencia até o porto do desembarque.

§ 2º A fazer por preço fixado e o mais favoravel possível os adiantamentos das despesas do transporte e sustento (quando não seja gratuitamente) desde o porto de desembarque até o lugar do estabelecimento, sendo calculado o dito preço em relação a cada pessoa ou a cada volume e peso da respectiva bagagem.

§ 3º A não exigir dos colonos retribuição alguma pelo alojamento provisório até que tenham construido ou que recebam as suas moradas definitivas.

§ 4º A fazer com especificação de preço, qualidade, quantidade e semanalmente os fornecimentos dos viveres necessarios nos primeiros tempos do estabelecimento dos colonos que carecerem desse auxilio, sendo isso estipulado nos regulamentos da colonia, quando não o seja nos proprios contractos.

§ 5º A não perceber pelos adiantamentos feitos juro maior do que o de 6 % por falta dos pagamentos nas épocas marcadas.

§ 6º A observar as condições que fôrem estipuladas nos contractos, de conformidade com as clausulas do capitulo 2º, indicadas como bases para as respectivas propostas.

§ 7º A concorrer para o bem-estar dos colonos, prestando-lhes toda a protecção e bons officios que estiverem ao seu alcance.

Art. 10. Os colonos pela sua parte obrigão-se :

§ 1º A se apresentarem com seus passaportes e attestados em devida fórma, no porto e dia designados para o embarque, a bordo do navio que os tiver de transportar.

§ 2º A ficar, logo que chegarem ao porto do desembarque decla-

rado nos contractos, á disposição dos engajadores ou contractadores, afim de serem sem demora conduzidos ao lugar de seu destino ou estabelecimento.

§ 3º A garantir as suas dividas pela maneira estipulada nos seus contractos, ficando desde logo responsaveis pelo importe dos adiantamentos de suas passagens, na razão do preço marcado por pessoa adulta, ou por menor entre 3 e 10 annos.

§ 4º A conduzirem-se bem e pacificamente, sujeitando-se a todas as condições a que se obrigarem, e observando as disposições dos regulamentos geraes da associação central, e dos especiaes das colonias em que se estabelecerem.

Art. 11. Todas as questões e duvidas que se suscitarem entre os colonos e as pessoas ou companhias que os contractarem, serão decididas por arbitros perante a autoridade competente, com os recursos declarados no art. 29, § 1º do contracto de 26 de Março já citado.

Art. 12. Será fornecida ao colono, chefe de familia, ou qualquer outro que fôr contractado sem ella, uma caderneta em que serão lançados com clareza e por extenso, todas as verbas de debito e credito, observando-se a este respeito o que se acha disposto nos §§ 4º e 5º do referido art. 29.

CAPITULO V.

Condições especiaes aos contractos de venda e aforamento de terras.

Art. 13. Nestes contractos o fazendeiro, proprietario, companhias, etc. ficão sujeitos :

§ 1º A entregar medido e demarcado ao colono e sua familia o lote ou prazo de terras, vendido ou aforado, logo que elles cheguem ao lugar de seu estabelecimento.

§ 2º A dar o espaço de cinco annos para o pagamento não só das despesas de viagem feitas por adiantamento, como da importancia dos outros supprimentos, de que acima se fez menção, sendo um tal reembolso realizado em quatro prestações iguaes, a começar do fim do 2º anno.

§ 3º A garantir por si e por seus herdeiros ou successores aos mesmos colonos a posse mansa e pacifica das ditas terras, nas quaes serão estes inteiramente livres e independentes.

§ 4º A vender ou aforar ao colono que desejar possuir maior extensão de terreno para si, para seus parentes ou amigos, mais um lote ou prazo contiguo, ou proximo áquelle em que se tiver estabelecido, sendo-lhe garantida essa preferencia com um abatimento de 10 por % no preço corrente do lugar ao tempo do novo contracto, comtanto que a importancia da 2ª venda ou aforamento não seja inferior ao preço do primeiro lote ou ao fôre do prazo primitivo.

Art. 14. Os colonos assim contractados obrigão-se :

§ 1º No caso de venda, a pagar o preço estipulado no contracto

por braça quadrada, dentro de cinco annos e em quatro prestações, na forma acima declarada, e na falta de pagamento o juro de 6 %.

§ 2º No caso de aforamento, a pagar o fôro annual, tambem estipulado no contracto (o qual será sempre o mais medico possível), e o laudemio de 2 1/2 % na transferencia do respectivo prazo com licença por escripto do senhorio directo, se não quizer este recebê-lo tanto por tanto; ficando de mais sujeitos os mesmos colonos ao commisso se faltarem a essas condições, segundo os principios que regem taes contractos.

§ 3º A garantir a divida total contrahida, tanto em um como em outro caso, com a hypotheca das terras recebidas e bemeitorias que nellas tiverem feito, não podendo transferi-las, por qualquer titulo que seja, enquanto não estiverem exoneradas daquelle onus pelo real embolso da mesina divida, salvo se nisso consentir o proprietario, mediante prévio accordo.

Art. 15. Findo o prazo dos cinco annos do contracto, far-se-ha conta de tudo quanto estiverem a dever os colonos, afim de se estipular um novo prazo para pagamento do restante, com a mesma garantia e o mesmo juro de 6 %, e mais condições que fôrem então convenionadas.

CAPITULO VI.

Condições especiaes dos contractos de parceria.

Art. 16. Os fazendeiros engajadores obrigão-se :

§ 1º A entregar ao colono e sua familia uma extensão de terreno e plantas em circumstancias de dar productos no primeiro anno da chegada, e em quantidade sufficiente para que possam cultivar, colher e beneficiar.

§ 2º A facultar-lhes tambem o plantar em outro lugar apropriado os generos alimentares afim de proverem a sua subsistencia, permittindo-lhes outrossim a criação de animaes domesticos que não causem damno á lavoura da fazenda.

§ 3º A providenciar de modo que os productos obtidos sejam convenientemente beneficiados, transportados para o mercado e vendidos pelo melhor preço.

§ 4º A lhes deixar inteira liberdade quanto ao melhor emprego e proveito de seu trabalho e intelligencia; e a não desviar colono algum para serviço alheio ao da parceria, salvo com o consentimento do chefe da familia.

§ 5º A conserva-los nas terras da colonia e na casa em que se installarem por todo o tempo do contracto, que durará 4 annos.

Art. 17. O colono e sua familia obrigão-se de sua propria determinação :

§ 1º A viver mansa e pacificamente, não prejudicando os di-

ditos do proprietario e dos seus vizinhos, nem os interesses dos demais colonos.

§ 2º A cultivar com zelo e assiduidade as plantações que lhes forem confiadas, renova-las, substitui-las quando fór necessário, colher os productos e deposita-los no lugar designado, bem como a não se occupar de outra industria que não seja a da colonia, salvo se puder ligar-se á lavoura principal e com sciencia do proprietario.

§ 3º A sujeitar-se ás prescripções deste quanto á direcção geral dos trabalhos da mesma colonia, e á policia do estabelecimento.

§ 4º A pagar pela sua quota de productos os jornaes a trabalhadores livres, que forem pelo proprietario encarregados dos serviços, que elles colonos deixarem de fazer por vontade propria ou indolencia; o que será verificado e reduzido a termo assignado por testemunhas, perante o conselho colonial, pela fórma marcada no regulamento especial da colonia.

Art. 18. São considerados adiantamentos, sujeitos a reembolso as despesas de viagem, os alimentos fornecidos aos colonos, emquanto não os houverem pelo seu trabalho, e quaesquer outros supprimentos não mencionados como gratuitos.

Art. 19. Se no fim do tempo do contracto não estiver paga toda a divida contrahida, começará o restante della a vencer o juro de 6 % ao anno, considerando-se para isso prorogado o mesmo contracto até real embolso, salvo se houver convenção em contrario.

Art. 20. Em todo o tempo, porém, que seja satisfeita a divida, antes de findo o prazo estipulado, poderão os colonos retirar-se da colonia, uma vez que previnão seis mezes antes ao fazendeiro ou proprietario, ou que se fação substituir por outra familia a aprazimento deste.

Art. 21. Se dentro de quatro annos do contracto o colono ou qualquer membro da familia faltar, ou se impossibilitar para o trabalho, continuarão os demais membros della a permanecer na colonia até completar-se aquelle prazo, ficando cada um delles, excepto os menores, responsaveis individualmente pela quota que lhe fór concernente do restante da divida da mesma familia.

Art. 22. Do producto total da colheita de cada anno, e das sobras dos generos alimenticios, produzidos pelos colonos e que não forem por elles consumidos, pertencerá metade ao fazendeiro e a outra metade aos ditos colonos.

A metade pertencente a este será entregue áquelle para ser beneficiada, transportada para o mercado, e vendida juntamente com a outra metade, pertencente ao mesmo fazendeiro, assim de

lhes ser creditada pelos preços constantes da conta corrente do negociante, com a competente deducção dos gastos do preparo, transporte e commissão de venda.

Art. 23. Verificado assim o rendimento liquido, correspondente á meação dos colonos, será deduzida a importancia das prestações annuaes para pagamento das passagens e adiantamentos acima referidos, sendo taes prestações reguladas entre maximo e minimo, em attenção á boa ou má colheita do anno respectivo.

Art. 24. Não obstante o disposto nos dous artigos precedentes, será facultado aos colonos pagarem as ditas prestações annuaes com os proprios productos, logo depois de colhidos, até a importancia das mesmas, bem como venderem o restante delles ao fazendeiro, ou a quem lhes offereça mais vantagem; e isto no caso em que preferão assim dispôr daquelles productos antes de beneficiados, e pelos preços correntes no lugar.

Art. 25. Os colonos poderão concorrer em commum com uma diminuta retribuição mensal para as despezas de medico, enfermeiro e medicamentos de que carecerem em suas molestias.

Fica entendido que uma tal contribuição será calculada sobre a metade das ditas despezas, pois que a outra metade pertence ao fazendeiro pagar.

Art. 26. As infracções das disposições dos contractos e dos regulamentos especiaes de cada colonia darão lugar á imposição de multas convencionaes de 10\$000 no minimo e de 100\$000 no maximo, as quaes serão applicadas pelo juizo arbitral, segundo fór disposto nos ditos regulamentos.

Art. 27. As offensas physicas feitas pelos fazendeiros contra o colono e membros de sua familia, bem como as injurias praticadas contra a honra dos mesmos, darão lugar á rescisão dos respectivos contractos, com perda de qualquer quantia que estes estiverem a dever, de conformidade com o disposto no art. 10 da lei de locação de serviços de 11 de Outubro de 1837; além das penas em que incorrerem pelas demais leis em vigor.

Art. 28. Os colonos que praticarem ou procederem da mesma sorte contra o fazendeiro ou pessoas de sua familia, além de incorrerem nas ditas penas em vigor, darão tambem justa causa á rescisão de seus contractos, e a serem despedidos da fazenda, ficando sujeitos a pagar em dobro o que estiverem devendo, e nos termos do art. 8º da citada lei de 11 de Outubro.

Art. 29. O abandono voluntario, e a ausencia da colonia sem justa causa sujeitão os mesmos colonos a pagarem pelo seu trabalho o resto da divida e pela fórma determinada no art. 9º da mesma lei, salvo se os demais membros da familia se offerecerem a fazer o pagamento devido.

Art. 30. No fim do tempo do contracto, ou antes disso, os colonos que estiverem quites com o proprietario, e se houverem comportado bem, terão direito a comprar ou aforar um lote ou prazo de terras, conforme as bases indicadas no capitulo antecedente, com as modificações que fôrem então convencionadas.

Art. 31. Se os mesmos colonos desejarem mandar vir os seus parentes para sua companhia, ou para se estabelecerem nas mesmas terras ou fazendas sob condições semelhantes, ou outras previamente ajustadas, poderão entender-se com os respectivos proprietarios, afim de lhes facilitarem os meios necessarios de transporte.

CAPITULO VII.

Condições especiaes aos contractos de salarios para trabalhos de lavoura e outros serviços.

Art. 32. Os proprietarios, fazendeiros e quaesquer locatorios de serviços obrigão-se:

§ 1º A pagar aos colonos durante o tempo de seus contractos, que não excederá a tres annos, o salario mensal nunca menor de 10\$ no 1º anno, de 11\$ no 2º e de 13\$ no 3º; sujeito ás deducções estipuladas nos mesmos contractos para o embolso das passagens e adiantamentos, que pagarem, ou pelos quaes se obrigarem para com a associação central.

§ 2º A fornecer ás mulheres dos colonos casados o sustento de que ellas carecerem, por preço razoavel, conforme fôr ajustado, o qual será pago como o seu trabalho ou em dinheiro, ou pelos maridos, segundo se convencionar.

Se além das mulheres trouxerem tambem filhos, serão o sustento e serviços arbitrados nos contractos, segundo suas idades e aptidão.

§ 3º A transportar os colonos gratuitamente do porto de desembarque até ás fazendas ou lugares em que tiverem de ser empregados.

§ 4º A fornecer tambem gratuitamente durante todo o tempo do contracto os instrumentos de lavoura, ferramentas e utensilios de trabalho, casa, comida, tratamento de molestia e a roupa indispensavel.

O tempo de molestia será pago pelo colono em igual tempo de serviço, depois de findo o contracto, para indemnisação do que deixou de prestar durante a enfermidade, se assim o exigir o engajador locatorio.

§ 5º Qualquer outro fornecimento, como seja dinheiro para portes de cartas, fumo ou tabaco, etc., dependerá de accordo entre as partes.

Art. 33. Os colonos obrigão-se:

§ 1º A trabalhar com zelo, assiduidade e boa vontade, de baixo da direcção e instrucções dos fazendeiros e outros empregadores, ou de quem suas vezes fizer.

§ 2º A ceder do salario estipulado nos contractos as quotas ahí designadas para amortização da divida de passagens e adiantamentos que tiverem contrahido.

Este desconto será em relação ao tempo de seus engajamentos, e feito mensalmente.

§ 3º A pagar na razão de 500 a 800 réis diarios (ou o que se estipular nos respectivos contractos) as falhas de serviço nos dias uteis que deixarem de trabalhar por vontade propria.

Art. 34. Nos contractos celebrados com colonos, officiaes mechanicos, ou empregados para outros trabalhos, que não sejam em fazendas de lavoura, admittir-se-hão quaesquer outras condições que estejam em estylo, ou pareção razoaveis entrando nesse numero as relativas á importancia dos salarios, com obrigação de sustento e outros supprimentos ou sem ella, e bem assim as obras ou serviços de empreitada.

Art. 35. Em tudo o mais que não fôr expressamente estipulado nos contractos entre as partes, observar-se-ha o que se acha disposto na lei de locação de serviços de 11 de Outubro de 1837, e em quaesquer outras em vigor, concernentes á rescisão dos mesmos contractos, ou á effectividade das obrigações contrahidas.

Art. 36. Os colonos lavradores, que se comportarem bem durante o prazo de seus engajamentos, terão direito a comprar ou aforar terras aos proprietarios e fazendeiros com quem se tiverem contractado, ou a serem por este admittidos a parceria, em conformidade das bases concernentes aos respectivos contractos com as modificações que fôrem então convencionadas.

Art. 37. Se os mesmos colonos, antes ou depois de findos os seus engajamentos, desejarem mandar vir os seus parentes para a sua companhia, ou para se estabelecerem sob condições semelhantes ás suas, ou outras previamente ajustadas, poderão entender-se com os proprietarios, afim de lhes facilitarem os meios necessarios de transporte.

CAPITULO VIII.

Disposições finais.

Art. 38. As propostas para engajamento de colonos poderão conter outras declarações, além das mencionadas no cap. 2º, e a bem das mesmas serão ministrados todos os esclarecimentos que fôrem pedidos, quer sobre a natureza dos contractos e suas clausulas, quer sobre a

nacionalidade e qualidade dos colonos, conforme o destino que se lhes quizer dar, quer sobre outras circumstancias que pareçam attendiveis e careção de explicação.

Art. 39. Se as propostas contiverem condições que modifiquem as bases ou regras geraes dos contractos mencionados nos capitulos antecedentes, serão taes modificações admittidas, sempre que tenderem a facilitar os engajamentos, alliviar as dividas e melhor garantir a sorte dos colonos.

Art. 40. Quando porém tiverem ellas de alterar as referidas bases em algum dos seus pontos essenciaes, ou as disposições das leis em vigor, serão, depois de discutidas, levadas ao conhecimento do governo imperial para approva-las, ou submittê-las á deliberação do corpo legislativo, como parecer conveniente.

Art. 41. A associação central facilitará aos emigrantes espontaneos, que desejarem e recorrerem á sua intervenção os meios de transporte ao seu alcance, e os receberá em suas hospedarias e depositos, aconselhando-os e dirigindo-os afim de se estabelecerem no paiz.

Art. 42. Os mesmos emigrantes, para serem admittidos e conservados nos ditos estabelecimentos, deverão mostrar-se habilitados a pagar quer em dinheiro, quer em trabalho, as despezas que ali tiverem de fazer, ou apresentar com seus passaportes attestados de boa conducta e de aptidão ao trabalho. Na falta destas condições serão accitos abonos ou recommendações de seus consules ou de pessoas de conceito.

Art. 43. Nos contractos que se celebrarem com os ditos emigrantes, ou com os colonos engajados por conta da associação, serão observadas as bases ou condições constantes dos capitulos anteriores.

Art. 44. Esses contractos poderão ser transferidos pela associação com as modificações que fôrem razoaveis, e de accordo com os colonos, as pessoas ou companhias que os quizerem receber para lhes dar estabelecimento, emprego ou trabalho.

Art. 45. Não serão carregadas como dividas aos colonos as comissões pagas á associação para os engajamentos dos mesmos e transferencias de seus contractos, nem as despezas com elles feitas nos portos de desembarque e nas hospedarias e depositos da mesma associação.

Art. 46. Aos colonos que se conduzirem bem durante o tempo de seus engajamentos de parceria ou salario com os particulares, facilitará a associação os meios de mandarem vir os seus parentes, bem como de se estabelecerem como proprietarios ou foreiros perpetuos, no caso de que os ditos particulares não possam satisfazer convenientemente taes desejos, de conformidade com o disposto nos artigos finaes dos dous capitulos precedentes.

Art. 47. A associação central emfim aceitará quaesquer propostas

razoaveis e fundadas que tenham por objecto a vinda para o império de emigrantes espontaneos, mediante sua intervenção, os favores outorgados pelo governo imperial, e os adiantamentos indispensaveis com juro de 6% aos que vierem para se estabelecerem com destino previamente fixado, na conformidade de seus estatutos combinados com o que dispõe a tal respeito o contracto de 26 de Março, de que se tem feito menção.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1857. — *Marquez de Mont. Alegre.*
— *Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.* — *Francisco José Fialho.* — *Hermann Liebich.* — *Francisco José de Mello e Souza.*

OBJECTOS DIVERSOS.

Hospital maritimo de Santa Isabel.

Durante o anno de 1856 forão nelle tratados 2452 doentes. Fallecerão 157 curarão-se 2135, e passarão 82 para o anno de 1857.

Movimento sanitario do hospital. — Entrarão em Janeiro 277, Fevereiro 158, Março 503, Abril 298, Maio 180, Junho 166, Julho 120, Agosto 94, Setembro 113, Outubro 204, Novembro 166, Dezembro 173.

Tratarão-se de febre amarella 615, curarão-se 514, fallecerão 101. Passarão 49 doentes para 1857.

Despezas do hospital. — A importancia das despezas ordinarias e extraordinarias subio a Rs. 83:756\$753, não se incluindo Rs. 1:858\$774 despendido com a enfermaria do cholera e soccorros á povoação da Jurujuba no mez de Janeiro.

A despesa no anno de 1856 augmentou em relação á de 1855, na proporção de 9%, e o numero de doentes na de 13%.

Soccorros publicos.

As despezas feitas pelos cofres publicos com os soccorros prestados e medidas preventidas tomadas por motivo da epidemia do cholera-morbus, verificadas até o fim de Dezembro de 1856, montarão em Rs. 2,188:009\$564, despendidos nas provincias pela maneira constante das seguintes parcelas:

Município da córte e provincia do Rio de Janeiro, 644:580\$747
— Provincia do Espirito Santo, 17:112\$884 — Bahia, 465:123\$782
— Sergipe, 63:239\$586 — Alagoas, 201.847\$250 — Pernambuco, 404:106\$407 — Parahyba, 75:494\$771 — Rio Grande do Norte, 27:796\$168 — Ceará, 69:950\$575 — Piauhy, 1:025\$592 — Maranhão, 62:708\$392 — Pará, 59:596\$484 — Amazonas, 9:134\$317
— Santa Catharina, 19:599\$371 — S. Paulo, 20:831\$689 — Pa-

raná, 14:558\$411 — S. Pedro, 19:601\$928 — Minas Geraes, 10:891\$010 — Goyaz, 817\$200.

Estabelecimentos de caridade na côrte.

Hospital da Santa Casa da Misericordia. — Durante o anno decorrido, do 1º de Julho de 1855 a 30 de Junho de 1856, importárão a sua receita e despeza nas quantias seguintes:

Receita ordinaria, Rs. 296:558\$835; despeza, Rs. 220:513\$034; saldo, Rs. 76:045\$801. — Receita extraordinaria, Rs. 171:430\$181; despeza, Rs. 197:269\$265: deficit, Rs. 25:839\$084. — Este deficit foi supprido por aquelle saldo, sendo a quantia restante applicada ao pagamento da divida anterior, cuja importancia ficou reduzida a 77:877\$249.

Na despeza extraordinaria está comprehendida a quantia de Rs. 98:872\$183, que foi despendida com o proseguimento das obras do hospital. Como receita extraordinaria contou-se a quantia de 41:200\$, proveniente da venda de predios com destino á amortisação da divida anterior, cuja importancia ficou reduzida a Rs. 77:877\$249.

— No decurso do anno findo forão tratados no hospital 8,801 enfermos, entrando neste numero 6,189 que passárão do antecedente. Sahirão curados 6,536; fallecérão 1,387, dos quaes 233 succumbirão durante as primeiras 48 horas depois de sua entrada; existião no ultimo de Dezembro 878. A mortalidade estava na razão de 15,075.

Casa dos Expostos. — Durante o anno passado entrárão 523 crianças; já existião 40; forão entregues com a criação feita 101: total 664.

Sahirão 471: tendo sido dadas a criar 449; reclamadas por seus pais 15; remettidas para o recolhimento das orphãas 4, e para os arsenaes 3. Fallecérão 152. Ficárão no estabelecimento 41.

A proporção da mortalidade continúa a diminuir consideravelmente, como se vê do seguinte quadro:

No anno de 1852, de 687 crianças recolhidas fallecérão 514, ou 79,9%; no de 1853, de 639 fallecérão 459, ou 72%; no de 1854, de 656 fallecérão 435, ou 66,4%, no de 1855, de 667 fallecérão 203, ou 30,5%; no de 1856, de 664 fallecérão 152, ou 23%.

Este resultado, que já se podia considerar satisfactorio mesmo nos paizes mais adiantados, é devido, por sem duvida, ao zelo e á sollicitude com que a administração tem tratado de remover as cousas da extraordinaria mortalidade que outr'ora se notava.

Ultimamente o serviço deste estabelecimento foi tambem confiado a Irmãs de Caridade. Muito espera a administração desta medida, pela dedicação e zelo de que aquellas irmãs tantas provas tem dado entrens. Desde logo foi creada uma aula na qual as crianças maiores

de cinco annos aprendem os rudimentos da lingua nacional e a doutrina christãa.

Receita e despeza no anno de 1855-56. — Receita ordinaria, incluindo o saldo do anno anterior, Rs. 76.015\$424; despeza ordinaria, Rs. 62.925\$843; saldo, Rs. 13.089\$581. Receita extraordinaria, Rs. 4.237\$262; despeza extraordinaria, Rs. 5.327\$992; deficit, Rs. 1.090\$730. Tendo sido vendidos, pela quantia de Rs. 42.000\$, tres predios que necessitavão de grandes concertos, foi esta quantia convertida em apolices da divida publica.

Recolhimento das orphãas. — No decurso do anno findo entrão 8 orphãas, 7 expostas e 4 pensionistas do recolhimento da Santa Casa. Casãrão 12 orphãas, 5 expostas e 1 pensionista; sahão para casa de seus parentes 2 orphãas; fallecãrão 1 aggregada e 1 porcionista do dito recolhimento.

No ultimo de Dezembro existião no estabelecimento: orphãas 71, aggregadas 8, expostas 48, porcionistas (sendo 18 do recolhimento de Santa Theresa) 24. Total 151.

Receita e despeza no anno de 1855 a 1856. — Receita ordinaria, Rs. 45.417\$694; despeza ordinaria, Rs. 31.860\$093; saldo, Rs. 13.557\$601. Receita extraordinaria, Rs. 1.791\$8; despeza extraordinaria, Rs. 9.039\$187; deficit, Rs. 7.249\$187.

Addicionando-se a este deficit o de Rs. 7.443\$486, que ficou do anno anterior, e que não pôde ser supprido pelo saldo da receita, em razão das despezas extraordinarias feitas por motivo da mudança das recolhidas para as casas das Lorangeiras, onde se achão, resulta o excesso de Rs. 1.135\$022 sobre o saldo do anno findo. Além de seu cofre especial, tem este estabelecimento o dos dotes, creado pelos respectivos estatutos.

Do rendimento dos fundos existentes neste cofre são tirados os dotes que se dão ás orphãas e expostas que se casão. A sua receita no anno findo foi de Rs. 8.636\$829, a qual sommada com a que passou do anterior montou a Rs. 13.253\$446. Forão dados 10 dotes na importancia de 9.845\$232.

Hospicio de Pedro II. — Forão nellê recolhidos, durante o anno de 1856, 243 alienados; tinhão passado do anterior 239. Total 482. Tiverão alta 124, fallecãrão 55. Total 179. Ficãrão em tratamento 273.

Receita e despeza no anno de 1855 — 1856. — Receita ordinaria, incluindo o saldo de Rs. 10.280\$29; do anno anterior, Rs. 44.9.8\$932, despeza ordinaria, Rs. 53.051\$981, deficit Rs. 8.133\$019. Receita extraordinaria Rs. 66.303\$780, despeza extraordinaria Rs. 46.671\$985. Saldo Rs. 19.631\$795.

Tendo sido supprido por este saldo aquelle deficit, ficou em

cofte a quantia de Rs. 11:498\$776. Foi concluida a casa destinada para lavanderia e trata-se de construir outra. De quasi todas as provincias recebem constantemente o governo e o provedor da Santa Casa requisições para serem recolhidos e tratados neste estabelecimento muitos alienados. Nem o edificio, porém, apesar de sua vastidão, nem as rendas do estabelecimento permitem que se attenda a todas essas requisições, pela maior parte em favor de indigentes, ou de pessoas que não tem os meios necessarios para pagarem as pensões marcadas para a sua alimentação.

Empresa funeraria. — As enfermarias e os cemiterios publicos, cuja fundação e administração forão incumbidas á Santa Casa da Misericordia, tiverão a seguinte receita e despeza : Receita, incluindo o saldo do anno anterior, Rs. 360:042\$073, despeza Rs. 356:927\$619. Saldo, 3:114\$454. Deste saldo foi applicada a quantia de 3:077\$012 á amortização da divida existente, cuja importancia era, no fim do mez de Junho do anno findo, de 447:922\$288. Por ora não se tem julgado conveniente fundar essa divida em razão da alta em que se há conservado o juro da praça.

Forão sepultados nos ditos cemiterios, durante o anno de 1856, 7,885 cadáveres, sendo de nacionaes livres 3,127, de estrangeiros 1,662, e de escravos 2,787. Ignora-se a naturalidade de 309.

Recolhimento de Santa Theresa — No periodo decorrido de 31 de Março do anno passado a 31 de Janeiro ultimo, a receita deste estabelecimento montou a 21:663\$000, procedente do producto da ultima das loterias que lhe forão concedidas; de uma representação e um baile dados em seu beneficio, e donativos. A despeza, nomesmio periodo, foi de Rs. 30:603\$918. A manutenção das meninas desvalidas importou em Rs. 3:373\$256; nas obras foi despendida a quantia de Rs. 24:365\$270, e pagou-se o saldo da conta corrente do anno anterior a favor do thesoureiro na importancia de Rs. 3:760\$392. Existem actualmente 19 recolhidas. Durante o anno ultimo entrárão 5, e falleceu 1. Continúão a residir no recolhimento das orphaãs da Santa Casa, por se não achar ainda em estado de as receber o novo edificio que se está construindo, posto que estejam adiantadas as obras.

Estabelecimentos de caridade nas provincias.

Pará.

No hospital do Senhor Bom Jesus, sustentado pela Santa Casa da Misericordia, tratárão-se durante o anno passado 444 enfermos, dos quaes fallecérão 57.

No de Tucunduba, destinado ao tratamento de morpheticos, tam-

bem a cargo da mesma Santa Casa, e auxiliado pelos cofres provinciaes, existem 72 enfermos. Fallecêrão 6 no anno ultimo.

Ambos estes estabelecimentos estão na capital.

Ceará.

Ainda se não acha montado o hospital de caridade da capital. O edificio que foi construido para esse fim está porém prompto, e começa a formar-se-lhe um patrimonio, havendo já o fundo de 17:813\$, proveniente de donativos.

Parahyba.

No hospital da capital, a cargo da Santa Casa da Misericordia, forão tratados no decurso do ultimo anno, 182 enfermos. Fallecêrão 29.

Pernambuco.

No hospital de caridade forão tratados, durante o ultimo anno, 527 enfermos, dos quaes fallecêrão 110, e sahirão curados 288.

No hospital dos Lazaros existem 29. No decurso do ultimo anno fallecêrão 16.

Na casa dos expostos existem 305 crianças, sendo 128 do sexo masculino, e 177 do feminino. Fallecêrão 117.

O collegio das orphãs de Santa Theresa conta actualmente 44 educandas.

No de orphãos existem 30.

Alagôas.

O hospital existente na capital, e cujo edificio se não acha ainda acabado, recebeu o anno passado 122 enfermos, dos quaes fallecêrão 39.

Ha outro na cidade do Penedo, onde são tratados os enfermos pobres.

Sergipe.

Não consta qual o numero dos enfermos tratados nos pequenos hospitaes existentes na cidade de Lorangeiras.

Rio de Janeiro.

No Asylo de Santa Leopoldina, inaugurado na capital e destinado á educação da infancia desvalida, existem actualmente 56 meninas e 5 meninos. O seu patrimonio tem de crescer com o producto de 6 loterias que ainda restão das que lhe forão concedidas pela assembléa provincial. Está confiada a sua administração á irmandade de S. Vicente de Paula, e a direcção interna a irmãs do Coração de Maria. O presidente da provincia acaba de comprar por 40:000\$ um excel-

lente edificio situado em um dos melhores arrebaldes da cidade, para ali estabelecer o collegio.

No hospital de caridade de Rezende forão tratados, sómente durante o anno passado, 99 doentes, dos quaes sahirão curados 85, e fallecêrão 3.

No de Valença tratárão-se 58, tendo-se curado 49, e havendo fallecido 7.

*No de Paraty, tendo sido tratados 74, forão curados 46, e fallecêrão 27.

No de Vassouras entrárão 237, dos quaes sahirão curados 206, e fallecêrão 15.

No de Angra dos Reis, de 156 que entrárão, curárão-se 110, e fallecêrão 35.

Dos de Cabo Frio, e Campos, não forão ainda recebidas as informações exigidas.

No de Magé, de 60 que estiverão em tratamento, sahirão curados 27, e falleceu 1.

No de Petropolis forão tratados 124, dos quaes se curárão 104, e fallecêrão 20. S. M. o Imperador houve por bem conceder, afim de construir-se um edificio apropriado onde seja estabelecido este hospital, tendo a denominação de *Santa Theresa*, o producto das joias que fôrem obtidas pelo novo aforamento dos terrenos que cahirem em commisso pertencentes á imperial fazenda de Petropolis, e dignou-se nomear uma commissão, que se incumbio de realisar esses novos aforamentos e de obter donativos para o mesmo fim. Por sua parte, o presidente da provincia, com autorisação da assembléa provincial, destinou para patrimonio do novo hospital 46 apolices da divida provincial, sendo do valor de Rs. 500\$ e de juro de 6 %₁₀, determinando que os respectivos juros que se fossem vencendo, bem como os saldos que existissem no actual hospital, se depositassem no Banco Rural e Hypothecario, vencendo juros, para serem applicados á construcção do novo edificio. A somma a que montão já as ditas joias, donativos, e juros, é de cerca de 10:000\$.

S. Paulo.

Forão tratados no hospital de caridade, estabelecido na capital, 330 enfermos, dos quaes fallecêrão 46. Possui o seguinte patrimonio: 71 apolices da divida publica, 50 acções do Banco do Brasil, e 30 predios.

Na de Lazaros existem 8 enfermos.

A casa dos expostos tem 47 crianças. A mortalidade, no decurso do anno findo, foi de 9 expostos.

O hospital da cidade de Santos recebeu 332 enfermos. Fallecêrão 43.

No da cidade de Sorocaba forão tratados 47. Fallecerão 11.
 O da villa da Constituição recebeu 19, dos quaes fallecerão 8.
 No da villa de Ubatuba tratárão-se 18. Fallecerão 3.

Santa Catharina.

O hospital que existe na capital recolheu 281 enfermos. Fallecerão 45. Durante os 18 mezes decorridos até o ultimo de Dezembro ultimo, a sua receita foi de Rs. 16:287\$990, e a despeza importou em Rs. 20:010\$314, na qual se inclue a extraordinaria de Rs. 6:248\$700, feita para a vinda de sete irmãs de caridade, as quaes já se achão em exercicio. Por deficiencia de meios não se tem concluido o respectivo edificio. Este hospital está a cargo de uma irmandade que tambem sustenta uma casa de expostos, na qual existião no fim do anno passado 88 crianças. Trata a mesma irmandade de estabelecer outro hospital para tratamento de morpheticos em um predio que acaba de ser destinadamente construido e doado para este fim pelo cidadão Martinho José Callado, sendo seu valor calculado em 9 a 10 contos de réis.

Ha um hospital nas Caldas da Imperatriz, situado em distancia de perto de 6 leguas da capital, e de 4 e meia da cidade de S. José. Entrárão neste estabelecimento, no decurso do anno findo, 64 enfermos, dos quaes sahirão curados 6, e obtiverão melhoras 35. Os banhos forão concorridos por pessoas que não entrárão para o dito hospital. O edificio é acanhado, e seria de grande utilidade que se lhe dêsse proporções para accomodar convenientemente os enfermos que procurão o recurso daquelles banhos, provendo-se tambem o estabelecimento de um medico, botica e enfermarias proprias. O presidente da provincia julga que as obras necessarias não excederão de Rs. 12:000\$, e que sendo montado o estabelecimento por aquelle modo as despezas de sua sustentação poderião ser feitas com a quantia de 3:500\$ annuaes. Mas nem as rendas do hospital, que apenas chegão a Rs. 400\$ annuaes, nem os recursos da provincia permitem que tão uteis melhoramentos sejam levados a effeito. Projecta-se crear dous hospitaes nas cidades da Laguna e de S. Francisco.

Paraná.

No hospital de Paranaguá forão tratados 53 enfermos, e fallecerão 2.

S. Pedro.

A casa de caridade, estabelecida na capital, teve, durante o primeiro semestre do anno findo, a receita de Rs. 44:003\$503, e a despeza de Rs. 28:218\$114. Na sua enfermaria forão tratados, no decurso do mesmo semestre, 431 enfermos, dos quaes tiverão alta 363 e fallecerão 18.

No estabelecimento dos expostos existião em fim de Junho do anno passado 220 individuos. A mortalidade no semestre de Janeiro a Junho foi de 8. Trinta e seis frequentarão a aula de primeiras letras creada pela Santa Casa.

A casa de caridade da cidade do Rio Grande teve no ultimo anno, a receita de Rs. 34:169\$294, e a despeza de Rs. 28:604\$60. O hospital recebeu 414 enfermos. Tiverão alta 334, e fallecêrão 58.

No estabelecimento dos expostos existião, no ultimo de Junho de 1856, 24 individuos. Durante o anno decorrido até então, fallecêrão 8. Construe-se um novo edificio para aquelle hospital, no qual se tem já despendido a somma de Rs. 92:000\$.

A casa de caridade da cidade de Pelotas durante o anno ultimo, teve de rendimento a quantia de Rs. 19:868\$147 e a despeza de Rs. 14:194\$494. No seu hospital forão tratados 180 enfermos, dos quaes tiverão alta 151 e fallecêrão 23.

No estabelecimento dos expostos existião 24 no ultimo de Junho. Durante o anno até então decorrido fallecêrão 2.

Na cidade do Rio Pardo está em construcção um edificio para hospital de caridade. Tem-se despendido já a quantia de 39 a 40 contos. É obra auxiliada pelos cofres provinciaes.

Goyaz.

No hospital de S. Pedro de Alcantara, fundado na capital, e auxiliado pelos cofres provinciaes, forão tratados, durante o anno passado, 115 enfermos. Fallecêrão 15. Teve a receita de Rs. 7.647\$859 e a despeza de Rs. 7:507\$503.

O governo não recebeu informações de outras provincias.

Instrucção superior no imperio.

Movimento escolar das quatro faculdades, durante o anno de 1856.

Matricularão-se em todas ellas.	1006 alumnos.
Forão approvados plenamente	811 »
» » simplesmente	158 »
» reprovados	8 »
Deixarão de fazer acto.	10 »
Perdêrão o anno.	15 »
Fallecêrão.	4 »

Dividindo os algarismos acima englobados por cada uma das faculdades, temos o seguinte resultado :

Nos 5 annos da Faculdade de Direito de S. Paulo : matricularão-se 292 alumnos, obtiverão approvação plena 270, forão appro-

vados simplesmente 18, foi reprovado 1, não fizerão acto 2, perdeu o anno 1.

Na faculdade de direito do Recife : inscreverão-se 316 alumnos, forão approvados plenamente 281, simplesmente 28, foi reprovado 1, perdêrão o anno 6.

Na faculdade de medicina do Rio de Janeiro : matricularão-se 168 alumnos, forão approvados plenamente 107, simplesmente 54, não comparecerão aos actos 3, foi inhabilitado 1, fallecerão 3.

Na faculdade de medicina da Bahia : inscreverão-se 185 alumnos, tiverão approvação plena 136, forão approvados simplesmente 38, reprovados 2, deixarão de fazer acto 4, perdêrão o anno 5.

Concluirão os estudos e tomárão o gráo de bachareis 72 alumnos, a saber : na faculdade de S. Paulo 41, na do Recife 31.

Doutorarão-se 60, a saber : na faculdade de S. Paulo 3, na do Recife 2, na de medicina do Rio de Janeiro 27, na da Bahia 28.

O curso de pharmacia em ambas as faculdades de medicina teve 45 alumnos, sendo : dos da faculdade do Rio de Janeiro 15, dos da Bahia 30.

Na 1ª : forão approvados plenamente 5 alumnos, simplesmente 6, reprovados 3, não fez acto 1.

Na 2ª : forão approvados plenamente 12 alumnos, simplesmente 14, reprovado 1, não forão habilitados 2, falleceu 1.

Concluirão o curso de pharmacia 15 alumnos, a saber : na faculdade do Rio de Janeiro 7, na da Bahia 8.

As provincias do imperio contribuirão para a população escolar das faculdades da seguinte maneira :

Rio de Janeiro com 244 alumnos, Bahia 243, Pernambuco 129, S. Paulo 93, Minas Geraes 84, Ceará 33, Parahyba 31, Maranhão 25, S. Pedro do Sul 25, Sergipe 18, Piahy 16, Pará 12, Alagoas 12, Paraná 10, Matto-Grosso 8, Rio Grande do Norte 6, Goyaz 5, Santa Catharina 3, Espirito Santo 1, nascidos em paizes estrangeiros 8.

Na faculdade de direito de S. Paulo achão-se matriculados no corrente anno 318 estudantes, distribuidos pelos annos do curso da maneira seguinte :

1º anno 76 alumnos, 2º anno 58, 3º anno 58, 4º anno 68, 5º anno 58.

Da faculdade do Recife não chegarão ainda esclarecimentos a este respeito.

Nas faculdades de medicina matricularão-se no curso medico 306 estudantes, divididos como se segue :

1º anno 22 alumnos, 2º anno 26, 3º anno 19, 4º anno 85, 5º anno 92, 6º 62.

No curso pharmaceutico 27, sendo no 1º anno 15 alumnos, no 2º anno 11, no 3º anno 1.

Ao todo 333 matriculados, contribuindo para este algarismo a faculdade da côrte com 150, e a da Bahia com 183.

Nas épocas fixadas nos estatutos procedeu-se aos exames das materias exigidas como preparatorios para as matriculas das faculdades superiores, e derão o seguinte resultado :

Forão examinados 1,596 alumnos, approvados plenamente 950, simplesmente 482, reprovados 164.

Cabe á faculdade de S. Paulo : examinados 507 alumnos, approvados plenamente 272, simplesmente 202, reprovados 33.

E á faculdade do Recife : Examinados 1,089, approvados plenamente 678, simplesmente 280, reprovados 131.

Na medicina da Bahia : inscreverão-se 436 alumnos; fôrão examinados 303; approvados plenamente 110; approvados simplesmente 114; reprovados 79.

Juntando as tres faculdades, temos : exames 1,899; approvações plenas 1,060; approvações pela maior parte 596; reprovações 243.

Em razão de serem validos os exames de preparatorios feitos perante a inspectoria geral da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, se não procedeu na faculdade de medicina do Rio de Janeiro a exames dos preparatorios nos mezes de Novembro, Fevereiro e Março.

Nas aulas de preparatorios annexas ás faculdades de direito achão-se matriculados no corrente anno 526 estudantes, sendo 471 nas da faculdade do Recife, e 55 nas da de S. Paulo.

Nas ditas aulas vigorão, do corrente anno em diante, as instrucções expedidas em data de 5 de maio do anno passado para o seu regimen e disciplina.

Instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte.

Conservou-se durante o anno passado o numero de 29 escolas publicas primarias, sendo 18 de meninos e 11 de meninas. Aquelle numero porém foi ultimamente elevado com a creação de mais duas escolas do sexo masculino, sendo uma na freguezia da Guaratiba, e outra na da ilha do Governador; e uma do sexo feminino na mesma ilha.

Ha portanto hoje em todo o municipio 32 escolas, sendo 20 de meninos e 12 de meninas, incluindo-se neste numero a do curato de Santa Cruz, que, comquanto particular, recebe, em virtude de deliberação do governo de 14 de Janeiro deste anno, fundado no art. 47 do regulamento, uma subvenção dos cofres publicos a titulo de gratificação, com a condição de dar instrucção primaria ás meninas pobres daquelle lugar.

Forão frequentadas as ditas escolas por 2,216 alumnos, sendo do sexo masculino 1,473 e do feminino 743.

Tendo sido no anno de 1855 frequentadas as mesmas escolas por 1,131 alumnos do sexo masculino e 571 do feminino, houve o augmento de 342 no primeiro numero e de 172 no segundo, ou o acrescimo a favor do anno de 1856, de 514 alumnos. Este resultado, superior ao do quadro comparativo dos annos de 1854 e 1855, era que o augmento fora de 238 alumnos, é por certo esperançoso, se bem que ainda inferior aos calculos e desejos do governo.

O numero de alumnos que frequentarão as aulas de instrucção pública secundaria foi de 237, sendo 265 do collegio de Pedro II, e 22 das aulas avulsas. Houve pois neste ramo de ensino tambem um acrescimo de 80 alumnos sobre o total do anno de 1855, que foi de 207 alumnos.

No corrente anno, sónaquelle collegio, e ainda continuando abertas as matriculas do 1º anno, eleva-se já a 275 o numero de alumnos matriculados, que no anno de 1855 era apenas de 165, e no de 1853, immediato ao em que se fez a reforma dos estudos na cõrte, de 116.

Uma das mais importantes providencias da reforma de 1854 foi, sem duvida, a de sujeitar, dentro de razoaveis limites, á inspecção do governo os estabelecimentos particulares de instrucção.

Esta medida, que tem produzido já no municipio da cõrte incontestaveis beneficios ao ensino da mocidade, vai-se generalizando no imperio com exito satisfactorio; e cada dia se irão colhendo della maiores vantagens.

O municipio da cõrte possui actualmente 83 collegios e escolas particulares. Desses, 46 dão instrucção ao sexo masculino, e 37 ao sexo feminino.

Os referidos estabelecimentos forão frequentados no anno de 1856 por 4,415 alumnos, sendo 2,889 meninos e 1,535 meninas.

Este numero, unido ao dos que receberão instrucção nas escolas e aulas publicas, eleva o dos que frequentarão os diversos estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria do municipio da cõrte no dito anno, a 5,918 alumnos, sendo 4,640 do sexo masculino e 2,278 do feminino. Ora, tendo sido o total do anno de 1855 — de 5,607 — dá-se a favor do anno findo um augmento de 1,711 alumnos.

Instituto commercial do Rio de Janeiro.

Acha-se organizado este instituto de conformidade com os estatutos que baixarão com o decreto n. 1763 de 14 de Maio do anno passado.

No dia 2 de Março teve lugar a abertura das aulas, nas quaes se matricularão 19 alumnos, sendo 14 nas do 1º anno, e 5 nas do 2º.

No anno findo foi frequentada a extincta aula do commercio por 21 alumnos, tendo-se matriculado 12 no 1º anno, e 9 no 2º. Daquelles forão approvados pela maior parte 7, reprovados 3, e perdêrão o anno 2. Dos do 2º anno obtiverão approvaçãõ plena 4 e pela maior parte 4; perdeu o anno 1.

Imperial Instituto dos Meninos cegos.

Existem actualmente 16, sendo: Do municipio da corte 4; da provincia do Rio de Janeiro 6; da Bahia 3; do Ceará 1; de S. Paulo 1; de Santa Catharina 1. Destes pertencem ao sexo masculino 13, e ao feminino 3.

As materias que tem sido ensinadas são: primeiras letras, o cathicismo e historia sagrada, grammatica da lingua nacional, arithmetica, noções de historia e geographia, e musica vocal e instrumental, tendo-se esta limitado por ora ao piano. Começa-se tambem a ensinar a grammatica da lingua franceza.

Os livros, compendios e instrumentos que existem no estabelecimento, o governo os tem mandado vir da Europa. A bibliotheca contém, além destes livros, os que pertencêrão ao finado cêgo José Alves de Azevedo, um dos primeiros fundadores do estabelecimento, e que forão offerecidos ao instituto por seu pai, o cidadão Manuel Alves de Azevedo. Formão todos o numero de 55 volumes e 463 folhetos. Ha tambem algumas copias feitas pelos proprios alumnos.

Foi autorisada a creaçãõ de uma pequena typographia no instituto, tendo por fim não só industriar alguns alumnos nesta arte, mas tambem começar a imprimir em pontos salientes os livros que fôrem mais necessarios para o estabelecimento. Fôrão já offerecidos pelo repetidor Carlos Henriques Soares duas caixas contendo typos em pontos salientes, com os quaes se poderá dar principio aos trabalhos da officina.

Instituto dos Surdos-Mudos.

Acha-se creada nesta côrte mais uma instituiçãõ de reconhecida utilidade publica, a qual era, ha muito, aconselhada pela humanidade, e já exigida pelo estado de civilisaçãõ do paiz. O instituto dos surdos-mudos foi aberto por E. Huet, no dia 1º de Janeiro do anno passado, em uma das salas do collegio Vassimon, principiando apenas com tres alumnos, dos quaes dous inteiramente pobres e sustentados pela munificencia imperial, e um abastado e mantido com seus proprios meios.

Segundo o seu programma, o instituto recebe alumnos de um e outro sexo, mediante uma pensãõ annual; alimenta-os, dá-lhes casa para morada, ensina-lhes tudo quanto concerne á instrucçãõ primaria e secundaria, á religiãõ e á moral, e dá-lhes noções das artes e sciencias.

Á vista do zélo e intelligencia do director, e da perseverança com que, apezar das grandes difficuldades que encontrou a principio, soube proseguir na nobre tarefa que se havia imposto; e apreciando o rapido progresso que patenteárão os seus discipulos logo nos primeiros quatro mezes, tomárão homens distinctos o accordo de se reunirem e formarem uma commissão promotora do nascente instituto.

É com muito prazer que aqui faço menção dos nomes de tão dignos cidadãos. São: os marquezes de Abrantes, de Mont' Alegre, e de Olinda, o conselheiro d'estado Euzebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, o D. abbade de S. Bento, o prior do convento do Carmo, o Dr. Manoel Pacheco da Silva, e o conego Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, que serve tambem de secretario.

Logo em Maio foi augmentado o numero dos alumnos, prestando-se caridosamente o D. abbade do mosteiro de S. Bento e o prior do convento do Carmo, a concorrer com as respectivas pensões para a sustentação de dous novos alumnos pobres.

Em Outubro foi o instituto transferido do collegio, em que havia principiado, para uma casa mais vasta, alugada por tres annos, prestando-se o mosteiro de S. Bento e o convento do Carmo ao pagamento do aluguel de dous contos de réis por anno.

Ali tiverão lugar . em Dezembro, exames publicos, e distribuirão-se premios aos alumnos que completárão o curso do anno.

O resultado desses exames, honrados com a augusta presença de S. M. o Imperador, aos quaes tive a satisfação de assistir, abonou a capacidade do director, a aptidão dos alumnos e a efficacia dos methodos d'ensino.

Tem actualmente o instituto 7 alumnos, 4 do sexo masculino e 3 do feminino, sendo 2 da provincia de Minas Geraes, 1 da de S. Paulo e 4 desta córte.

Sómente 3 (os de Minas e S. Paulo) são mantidos por seus pais.

O estabelecimento continúa debaixo das vistas da commissão promotora, a qual até hoje tem observado e louvado a ordem, disciplina e moralidade que reinão no interior do mesmo estabelecimento.

Os dous sexos estão ali completamente separados, com refeitórios e dormitórios distinctos no 1º e 2º andar da casa, achando-se os alumnos sob a vigilancia do director . e as meninas sob a da senhora do mesmo director.

As despezas exigidas pelas reparações necessarias no edificio, fornecimento de moveis e utensis indispensaveis, e pagamento de algumas dividas contrahidas pelo director, montárão a cerca de Rs. 6:000\$.

Estas despezas tem sido satisfeitas pela receita extraordinaria que houve o instituto, proveniente dos productos de um beneficio, na im-

portancia de Rs. 1:360\$, no theatro de S. Januario; d'outro de Rs. 2:260\$ no theatro Lyrico, e da 3ª parte, no valor de Rs. 2:000\$, da arrematação dos bailes que se derão pelo Carnaval no mesmo theatro Lyrico, e que, por ordem do governo, forão cedidos a este estabelecimento e ao recolhimento de Santa Theresa.

RECAPITULAÇÃO.

Estabelecimentos publicos de instrucção primaria e secundaria, a saber :		
29 escolas primarias com alumnos .		2,216
1 collegio de instrucção secundaria com alumnos		265
2 aulas avulsas com alumnos		22
		----- 2,503
Estabelecimentos particulares de instrucção primaria e secundaria, a saber :		
52 escolas ou collegios de instrucção primaria com alumnos		1,973
31 collegios ou aulas de instrucção secundaria com alumnos .		2,442
		----- 4,415
Total de todos os estabelecimentos publicos e particulares de instrucção primaria e secundaria		6,918

Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1857.

Bacharel THEOPHILO DAS NEVES LEÃO.

Bibliotheca publica.

Logo que se realise a sua translação para o edificio do largo da Lapa, tratará o governo de formular instrucções que melhor regulem o serviço, por modo que a bibliotheca seja franqueada tambem de noite, afim de que a possão frequentar as pessoas que de dia carecem de tempo para isso.

Augmentou-se, no decurso do anno findo, com a acquisição de 544 obras. — Entre estas se notão algumas de muita importancia, offerecidas em nome de diferentes governos.

No mesmo periodo foi frequentada por 3,407 pessoas, que consultarão 7,317 obras (*).

(*) Nº DE PESSOAS.	IDIOMAS E NUMERO DE OBRAS CONSULTADAS	Nº DE PESSOAS.	IDIOMAS E NUMERO DE OBRAS CONSULTADAS
1,517	Nacional. 2,376	42	Inglez . . . 147
135	Latim . . . 336	81	Hespanhol 228
20	Grego . . . 63	26	Italiano . . 99
1,576	Francez.. 3,568		

Eleva-se hoje o numero total das obras que possui em cerca de 86,000 volumes.

Musêo Nacional.

Adquirio o musêo differentes objectos que lhe forão offercidos. Merece entre elles particular menção o presente de 260 exemplares de antiguidades pompeianas, devidos á munificencia Imperial.

Do seu collecter nas provincias do Pará e Amazonas recebeu duas importantes remessas, constando de 480 exemplares de mamíferos e aves, entre as quaes se achão algumas especies raras.

Houve-se por compra 231 moedas e medalhas de ouro, prata e cobre, sendo o seu custo 500\$000.

O Dr. Antonio Ildefonso Gomes, regressando de sua viagem ás provincias do Norte, offerceu ao musêo uma collecção de plantas e mineraes encontrados em diversas localidades do interior das provincias do Ceará, Piauhy, Maranhão e Rio Grande do Norte e nas margens do rio de S. Francisco.

Conservatorio Dramatico.

Forão sujeitas ao exame e censura do conservatorio 372 peças, das quaes merecerão ser licenciadas sem emenda 304, e com alterações 37.

Tendo o conservatorio resolvido offercer o premio de 300\$000 pelo trabalho que fôr julgado mais perfeito d'entre os que no ultimo anno se sujeitárão á sua censura, o governo, annuindo á sollicitação feita pelo respectivo director, concedeu uma igual quantia para aquelle fim.

Dest'arte procurou o governo concorrer para a realisação da idéa que dictou aquella resolução — a de animar-se a producção e concurrencia de taes trabalhos.

Academia das Bellas-Artes.

O numero de alumnos matriculados, que diminuíra o anno passado, duplicou no corrente, assim como o dos ouvintes e curiosos.

No anno findo matricularão-se 20 dos primeiros, sendo 12 no 1º anno, na aula de desenho geometrico, e 8 no 2º anno, dos quaes 4 na aula de desenho figurado, 1 na de pintura historica, e 1 na de gravura de medalhas, os quaes tambem se matricularão na aula de anatomia; e 2 na de architectura civil.

Forão approvados com louvor 2, plenamente 1, simplesmente 4, reprovados 2. Forão premiados com a grande medalha de ouro 4, com a pequena medalha 1, com a medalha de prata 7. Obtiverão menção honrosa 10. Finalmente perdêrão o anno 3, e 1 deixou de fazer exame.

Neste anno achão-se matriculados: na classe de mathematicas

applicadas 17, na de desenho geometrico, e curso de perspectiva e theoria das sombras 31, na de desenho figurado 8, na de desenho de ornatos 4, na de estatuaria 1, na de gravura de medalhas 1, na de architectura 4, na de anatomia 10.

Forão tambem frequentadas essas classes : a 1^a por 7 ouvintes, a 3^a por dous, a 4^a por 4, a 8^a por 2.

A pedido do corpo academico, ordenou o governo que todos os alumnos das classes de applicação, depois do tempo das respectivas aulas, continuassem na de desenho geometrico o estudo da perspectiva e da theoria das sombras, afim de alcançarem com mais longa pratica um completo conhecimento de materias tão importantes á perfeição do desenho.

O pensionista Victor Meirelles de Lima, pintor historico, passou de Roma para a escola de Paris, afim de ahí se aperfeiçoar no desenho e na parte anatomico-physiologica.

Os paineis enviados por elle ultimamente attestão um grande adiantamento a julgar-se tanto pelas copias como pelos originaes de seu punho.

Continuão os trabalhos internos da pinacotheca. Espero que se conclua este anno todas as obras, afim de fazer-se ali, bem como no resto do edificio, uma exposiçãõ não só de obras artisticas, mas tambem dos productos industriaes que tenham relação com as materias do ensino.

A arte ceramica, ainda atrasada entre nós, só espera um local para o seu ensino pratico e variado. O mesmo acontece com a escola de ornamentação, que deve aperfeiçoar a esculptura applicada á industria, e á architectura civil.

Neste intuito, e no de engrandecer a collecção de exemplares da aula de estatuaria. mandou o governo buscar á Europa modelos de todas as obras reconhecidamente classicas para servirem de norma por onde se guiem os nossos artistas.

Conservatorio de musica.

Tem estado em exercicio oito aulas, das quaes sete regidas pelos respectivos professores, e uma (a de canto) pelo zeloso director do estabelecimento, e por um daquelles professores que provisoria e gratuitamente se tem prestado a este serviço por não se achar ainda provida a dita aula.

Sendo ella destinada a crear a opera lyrica nacional, o governo trata de dar-lhe animação e o possivel desenvolvimento.

Matricularão-se este anno no conservatorio 92 alumnos, sendo 40 do sexo feminino, e 52 do masculino.

Dos que frequentarão as aulas nos annos anteriores, 5 forão pre-

miados pela sua assuidade e progressos em congregação da academia das Bellas Artes, sendo 2 alumnas e 3 alumnos.

Um destes é já artista de merito, e notavel por seu talento e genio compositor.

Sobre proposta do corpo academico das Bellas Artes, do qual o conservatorio de musica constitue uma das secções, resolveu o governo manda-lo á Europa como pensionista afim de se aperfeiçoar em seus estudos, devendo lá demorar-se 4 annos.

Este exemplo será fecundo em resultados vantajosos para o progresso das bellas artes entre nós.

É um novo incitamento que não pôde deixar de inspirar nobre emulação em muitos jovens Brasileiros, aos quaes só falta para se distinguirem na nobre carreira das bellas artes — protecção e confiança no futuro.

Os exercicios publicos que tiverão lugar no dia 15 de Março derão lisongeira idéa do aproveitamento e talento de muitos alumnos.

Parte destes continúa a praticar na capella Imperial mediante uma pequena gratificação; e alguns já tem exercido a sua arte por occasião de festividades religiosas tirando dahi meios de subsistencia meninos pobres e desvalidos que sem este recurso viverião na miseria.

Possue o conservatorio 32 apolices de 1:000\$000, e em dinheiro depositado no banco rural e hypothecario tinha no fim de Janeiro ultimo a somma de 29:513\$717.

Das 16 loterias que lhe forão concedidas tem corrido 6.

As suas despezas annuaes importão em 4:860\$000, e são satisfeitas com os juros das ditas apolices, e da quantia depositada, sendo supprido por esta qualquer excesso.

Estrada de Mauá.

No decurso do anno findo (1856) transitarão pela linha ferrea — 39,057 passageiros.

Tendo sido de 31,382 o numero dos que a percorrerão no anno de 1855, deu-se a favor do anno passado um augmento no transito de cerca de 25 %.

Produzirão as passagens a renda de Rs. 147:110\$000, da qual deduzindo-se a quota pertencente aos carros do serviço da serra na importancia de Rs. 53:425\$500, coube á companhia a somma de Rs. 93:684\$500, sendo superior em 14:122\$200 á do anno passado.

A renda do transporte das cargas foi de Rs. 155:376\$608, dos quaes Rs. 66:249\$048 pertencem ao serviço dos carros, e Rs. 90.127\$660 á companhia, ou mais Rs. 9:298\$750 do que no anno antecedente, o que, com o producto das passagens, deu a receita

geral Rs. 183:812§100, ou um excesso de renda de Rs. 23:400§890 sobre a do anno de 1855.

Obras publicas do municipio da côrte.

Tendo em consideração as extraordinarias e avultadas despezas, que pesarão sobre os cofres publicos por motivo da epidemia que flagellou grande parte do Imperio, tomou o governo a deliberação, no anno que findou, de suspender a continuação das obras novas que exigião mais elevado dispendio, ou que erão menos urgentes e podião parar sem prejuizo. Progredirão entretanto outras das quaes se passa a tratar.

Concluiu-se a extensa muralha começada na margem do rio Maracanã junto ás caixas da Tijuca, fazendo-se ao mesmo tempo grandes atterros e outros trabalhos, sendo alguns importantes.

— Adlantarão-se os trabalhos do nivelamento, alargamento, e calçamento da estrada da Tijuca, os quaes tem por fim não só resguardar e conservar os encanamentos que por ali correm, mas tambem melhorar o transito publico.

Nestes trabalhos se comprehendem altas muralhas, parapeitos, atterros, boeiros, e calçadas feitas na parte mais difficil da estrada.

— Forão continuadas as obras pertencentes ás caixas de distribuição do Barro Vermelho, sendo as principaes a continuação das muralhas divisorias, a escavação de grande volume de terras para construir-se outro lance da escadaria da frente, e o calçamento da rua desde as ditas caixas até a casa da correção. Concluiu-se a arcaria e platibanda em torno de todo o edificio das ditas caixas.

— Proseguirão os trabalhos encetados para acabamento das caixas da Carioca, e a construcção da grande muralha em frente destas.

No encanamento respectivo tambem forão feitos diversos reparos por motivo dos estragos, que nelles e nos terrenos em que assenta causarão as chuvas.

Junto ás mesmas caixas edificou-se mais uma casa para guardas.

— No aqueducto das Paineiras tiverão lugar algumas obras não só de conservação, como para o seu melhoramento.

Concertou-se e alargou-se todo o caminho que se estende desde o mesmo aqueducto até ás florestas daquelle nome, e destas até o Corcovado, construindo-se duas pontes, e muros de segurança.

— Foi reparado o antigo encanamento de Maracanã, substituindo-se em grande parte as antigas e já arruinadas calhas de madeira por tubos de ferro assentados sobre pegões de alvenaria.

— Deu-se começo ao assentamento do de Andarahy Grande para as Tres Vendas no Engenho Novo, e está feito já na extensão de 684 braças. Ao mesmo tempo alargou-se e melhorou-se o caminho, abrindo-se boeiros para esgoto das aguas pluviaes.

— Em diferentes pontos forão prolongados os encanamentos d'agua já existentes, levando-se alguns até grandes distancias para augmentar-se o abastecimento d'agua potavel na cidade e seus suburbios.

— Foi construido um novo chafariz de cantaria na praça da Gloria; restabelecido o do Lagarto, e reconstruido o de Catumby.

Forão assentadas mais 48 torneiras publicas em diferentes pontos da cidade e dos arrebaldes.

— Concluirão-se os cemiterios das parochias da Guaratiba e Inhaúma, e o que se mandou provisoriamente fazer na de Jacarepaguá.

Autorizou-se a construcção do da parochia de Irajá.

concluiu-se uma picada até o alto da serra da Boa Vista na Tijuca, tendo a extensão de 6,300 braças, e a largura de 10 palmos; e como assim se confirmasse praticamente o juizo que, em consequencia dos primeiros exames, se fez da possibilidade de uma estrada para carros, o governo mandou começar o seu alargamento, para que fique com 30 palmos, seguindo-se a facha da dita picada. Já está feita por este modo em uma extensão de mais de 500 braças. O governo espera que em poucos annos se poderá fazer um longo trajecto desde a praça da Constituição, passando-se pela Tijuca e Jardim Botânico, em carros puxados sobre trilhos de ferro até o largo da Mãe do Bispo.

— Foi melhorada a excellente estrada que em principio do anno passado se concluiu desde o sitio de S. Christovão até a Pavuna.

— Não se tendo podido ultimar o ensaio que, segundo foi declarado no ultimo relatorio, o governo mandou fazer, ordenando a abertura e construcção de 50 braças de canal no mangue da Cidade Nova, afim de achar-se praticamente habilitado para contractar as obras do mesmo canal em toda a sua extensão, não vos posso ainda apresentar o orçamento geral das ditas obras.

Entretanto devo informar-vos que, á vista do respectivo plano, aquelle canal desde o largo do Rocio Pequeno até a ponte do Aterrado não terá menos de 608 braças de extensão com 55 palmos de largura, sendo guarnecido de muralhas de pedra de um e de outro lado, e feito de modo que senpre tenha pelo menos 6 palmos d'agua nas marés baixas. Devera, além disto, ser atravessado por tres pontes de ferro com a conveniente segurança para o transito de carros, e por mais duas para pessoas a pé, além de uma represa, de uma grande bacía junto ao largo acima referido, e de alamedas de arvores, que bordem suas margens.

Esta importantissima obra está projectada desde muitos annos, e é urgentemente reclamada, já para aformoseamento da cidade, já em relação á sua salubridade.

A conservação de um mangue como aquelle dentro da capital do Império, constituindo um foco permanente de infecção, assaz depõe contra o nosso estado de adiantamento.

E pois que já começou o ensaio de que fallei, e se achão promptas importantes machinas de escavação, e instrumentos que podem servir para toda a obra, só resta que o poder legislativo autorise o governo para leva-la a effeito por meio de empreza ou de arrematação.

— Sobre proposta da Ill^{ma} Camara Municipal foi esta autorizada pelo governo para contractar com o intelligente e activo engenheiro William Ginty a construcção de um novo mercado, junto á bacía que se tem de fazer ao pé do largo do Rocio Pequeno.

Este mercado deve ser construido, segundo o plano apresentado por aquelle engenheiro, contendo uma linda fachada, e á imitação dos mercados inglezes em sua distribuição interna. Está orçado em 250:000 \$ 000 réis que tem de ser despendidos pelo empregario, mediante o usufructo do mercado, que lhe foi concedido por 50 annos, salvando-se porém a hypothese de poder o governo ligar, se assim o julgar conveniente, tal construcção á do canal, concedendo-se-lhe maior numero de annos de usufructo, ou ainda de gozo perpetuo no intuito de diminuir os encargos do thesouro nas despezas de construcção do mesmo canal.

— A companhia reformadora principiou no dia 7 de Setembro as obras da abertura e alargamento da rua do Cano, abrindo a parte comprehendida entre a rua do Carmo e o largo do Paço, ficando estas obras concluidas no mez de Janeiro.

Estão promptos os planos e orçamentos para a edificação nos terrenos da capella Imperial, e da antiga ucharia do paço.

Difficuldades porém originadas pelo estado da praça, o alto preço dos salarios, e algumas questões suscitadas a respeito da maneira de se avaliarem, e de se

pagarem benfettorias aos inquilinos dos predios que a companhia tem de desapropriar, fizeram com que a directoria suspendesse os trabalhos.

— Teve o governo á sua disposiçao para o calçamento das ruas desta cidade a quantia de 200:000\$000, votada no art. 11 § 7º da lei n° 719 de 28 de Setembro de 1853, e mais a de 600:000\$000, producto do donativo feito para tal fim pelos acconistas do Banco do Brasil.

Forão applicadas estas quantias ao calçamento das ruas abaixo declaradas.

Dellas resta no thesouro, incluídos alguns dos depositos de 10 % que se conservão para segurança das obras de conservação, apenas a somma de Rs. 23:065\$806, que é insufficiente para pagar a maior parte do calçamento e as despesas de conservação até o fim do anno passado da rua de Santa Luzia, e o juro dos depositos, sendo o excesso de cerca de 45:000\$000 réis.

Pelo systema de parallelipedos: Rua Direita até a da Assembléa; de S. Pedro; da Lapa até o chafariz do cães da Gloria por um lado, e até a do Passelo por outro; da Ajuda; de S. José; da Assembléa; do Rosario; da Carioca; dos Pescadores; da Quitanda; dos Ourives; do Sabão; das Violas desde a dos Ourives até a Direita; da Alfandega desde a da Quitanda até a Direita; das Mangueiras; do Parto e seu prolongamento até encontrar a da Carioca, e a da Guarda Velha; dos Barbonos.

Pelo systema aperfelçoado de Mac-Adam: Rua do Cattete em toda a sua extensão até a ponte do mesmo nome começando do chafariz do cães da Gloria; continuação da rua da Ajuda pelos largos da Mãe do Bispo e da Ajuda até a rua do Passelo; rua de Santa Luzia desde o largo da Ajuda até o da Misericordia.

Pelo systema ordinario: A rua do Cattete nas partes excedentes e aos lados da linha calçada pelo systema de Mac-Adam. As ruas do Ouvidor, Rosario, Adellos, Sabão, S. Pedro, Violas, e Pescadores, sendo todas desde a Direita até ao littoral. E com argamassa hydraulica a rua da Guarda Velha.

As referidas ruas calçadas pelo systema de parallelipedos comprehendem a extensão de 10:066.26 braças quadradas.

As que o forão pelo systema de Mac-Adam comprehendem a de 5164.

A extensão calçada pelo systema ordinario é de 3:741,74 incluídas 286, que forão aperfelçadas com argamassa hydraulica.

Differentes obras forão feitas por ordem e conta da Illustrissima Camara Municipal, que tem continuado a realizar todos os melhoramentos materiaes que permitem os seus recursos.

Forão calçadas differentes ruas pelo systema ordinario ou irregular, e outras pelo de Mac-Adam, comprehendendo as primeiras a extensão de 7,177 braças quadradas, e as outras a de 5,533.

Tem já contractado o calçamento de grande numero de ruas pelo systema de parallelipedos.

Em alguns cães forão construídas muralhas.

Forão feitas tres pontes sobre o rio Cabeça, na estrada do Andarahy, e em frente da praça do mercado—Harmonia.

Em diversos lugares forão feitos importantes aterros.

Continuou-se o desmoronamento do morro do Senado.

Forão abertas novas ruas com as denominações de *Santa Isabel, Mattoso, e Prazeres*; continuadas as de D. Luiza até os Canos da Carioca, e da Real Grandeza até a Copa-Cabana; e alargadas em alguns pontos as da Harmonia e Catumbý.

As quantias que despendeu pela verba das obras montarão a Rs. 226:167\$977.

Obras publicas na provincia do Rio de Janeiro.

As obras da importantissima estrada de rodagem, que está sendo construída pela companhia União e Industria, de Petropolis até o

rio Parahyba, e á qual o governo concedeu, em virtude da lei nº 839, de 12 de Setembro de 1855, a garantia de 2 %, adicional á que obtivera da provincia do Rio de Janeiro, vão proseguindo com regularidade, sendo fielmente observadas as condições do contracto, cujas principaes disposições constão do ultimo relatorio.

Os trabalhos da 1ª secção, apesar das difficuldades do terreno, e das condições com que foi traçada esta parte da estrada, achão-se muito adiantados em uma extensão de mais de 5 leguas; e tanto o presidente da companhia, como o Dr. Manoel de Mello Franco, incumbido de sua administração superior, tem dado provas do maior zelo na direcção das obras, e na solidez e perfeição de sua execução.

A companhia tem actualmente cerca de dous mil trabalhadores empregados nesses trabalhos, numero que terá de elevar-se á proporção que fôrem chegando os colonos, que ella se obrigou a mandar vir nos termos do contracto que ha pouco celebrou com o governo imperial, e do qual deve resultar a criação de um grande nucleo de colonisação, que offereça todas as condições de segura prosperidade, e de um futuro muito esperançoso.

Segundo o balanço encerrado em 31 de Março ultimo, tem-se despendido a quantia de 724:062\$457 rs.

Esta companhia é a todos os respeitos digna da justa protecção dos poderes do Estado, e assim o entendeu a camara dos Srs. deputados, ainda no anno passado, quando approvou a resolução de 20 de Agosto, autorisando o governo para innovar o contracto celebrado com a mesma companhia, podendo conceder aos capitaes effectivamente despendidos nas estradas contractadas a garantia do juro de 2 % annualmente, não excedendo os referidos capitaes a 3,000 contos, e a garantia ao prazo de 20 annos.

— Ainda não começãrão os trabalhos da interessantissima estrada de ferro, que do porto das Caixas deve ir até a raiz da serra de Friburgo, donde seguirá até Cantagallo, sendo macadamizada em toda a dita serra, e na porção que segue de Friburgo em diante.

A companhia, que tem de construir e custear esta estrada, já está organizada, garantindo-lhe a provincia do Rio de Janeiro o juro de 7 % no contracto que com ella novou o respectivo presidente em data de 3 de Fevereiro do anno passado.

Consta que se pretende, na parte da via ferrea, fazê-la servir por locomotivas, o que, se, como é de esperar, fôr levado a effeito, trará incalculaveis vantagens á producção sempre crescente do importante mercado de Cantagallo e dos lugares adjacentes.

Outra obra de bastante utilidade deve brevemente começar na mesma provincia. Refiro-me a um ramal que se presta a toda a

sorte de vehiculos, a qual o presidente da provincia já mandou abrir com o fim de ligar as estradas do Presidente Pedreira e dos Fazendeiros a Belém, lugar de uma das principaes estações da estrada de ferro de D. Pedro II.

São da primeira evidencia as vantagens deste ramal. Basta attender-se a que terá de pôr em communicação os ricos municipios de Pirahy e Barra Mansa com a dita estrada, o que desde já facilitará o transporte pela 1ª secção daquella via ferrea de mais de um milhão de arrobas de café annualmente. A sua extensão é de 7,658 braças, e suas despezas serão orçadas em 98.399\$540 rs.

— Na estrada de rodagem de Mangaratiba, construida pela companhia deste nome, deve estar já inteiramente concluida, e em estado de prestar-se ao transito publico, a 1ª secção que comprehende a extensão de quatro leguas e meia, preparada pelo systema de Mac-Adam.

— Progridem os trabalhos de melhoramento da estrada tambem de rodagem do Presidente Pedreira, e achão-se muito adiantados os que se estão fazendo para o preparo do leito da estrada normal e da Serra da Estrella.

— Dentro de poucos mezes, devem ficar concluidas as obras da grande ponte de ferro collocada sobre pegões de cantaria polida no rio Parahyba junto á villa deste nome, faltando na data das informações recebidas, sómente o assentamento do ultimo lanço.

— Já foi acabada a excellente ponte pensil da Sapucaia, que a companhia da estrada de Magé mandou construir, despendendo 150 contos de réis, sobre o rio Parahyba.

— Pôde-se considerar concluido o canal do Nogueira no municipio de Campos, na importancia de cerca de 319 contos, faltando apenas a ultima eclusa, calculada em 54 contos de réis pouco mais ou menos.

— No canal de Campos a Macahé faltavão sómente para sua inteira conclusão algumas excavações nas proximidades da cidade de Macahé, em cujo municipio se havia construido uma grande ponte sobre o rio daquellé nome.

Todas estas obras tem corrido por conta dos cofres provinciaes.

O presidente da provincia tratava ultimamente de abrir, de accordo com o de Minas Geraes, uma estrada com o fim de communicar o municipio da Barra Mansa com o sul daquella provincia.

Correios.

Forão, durante o anno findo, estabelecidas as seguintes linhas:

Entre S. Fidelis e o Vallão dos Veados, entre Santo Antonio de Padua e Cantagallo, entre Itabapoama e Bom Jesus, na provincia do Rio de Janeiro; entre Campinas e Sorocaba, passando por Itú, na de

S. Paulo; entre Bagagem e Patrocínio, na de Minas Geraes, sendo restabelecida a de Cabo Verde; e entre Brejo e Caxias, na do Maranhão.

Forão também creadas novas agencias, sendo 2 na provincia da Bahia, 5 na do Maranhão, 2 na do Piauhy, 6 na do Rio de Janeiro, 3 na de Minas Geraes, e 1 na de S. Paulo.

O numero total das agencias é de 426 (*) tendo sido estabelecidas, desde o principio do anno de 1854 até hoje, 70.

O grande numero das novas linhas creadas, e das que tem tido maior desenvolvimento desde o mesmo anno, é uma prova de que o governo tem procurado satisfazer, quanto lhe ha sido permitido, a esta necessidade da população.

As communicações que havia, por exemplo, entre a provincia do Piauhy e a cidade de Caxias se fazião duas vezes por mez: hoje cruzão-se ali no mesmo tempo 4 correios.

Acha-se também elevado entre a capital da provincia de Minas Geraes e a cidade de S. João d'El-Rei o numero de correios, que era de 5 por mez, a 15, gozando deste beneficio tanto os ditos pontos extremos como os intermediarios.

Realizou-se um importante melhoramento no serviço da conducção das malas entre as provincias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes, celebrando-se com o cidadão Mariano Procopio Ferreira Lage um contracto no qual obrigou-se a fazer transportar em 64 horas de Petropolis a S. João d'El-Rei, e em 75 ao Ouro Preto, as malas da côrte, sendo o regresso em iguaes prazos, e devendo fazer-se 15 viagens redondas por mez, sob pena de pagar fortes multas. Foi estipulado o preço de 36:000\$ annualmente.

Ha o projecto de completar esta linha, estendendo-a até á Diamantina, centro de todo o commercio do norte da provincia de Minas; e para realisa-lo aguarda o governo sómente o recebimento das informações que já forão exigidas.

— O serviço do correio urbano na côrte tem tido algum desenvolvimento, e é feito actualmente com mais regularidade. Para facilitar este serviço foi dividida a cidade em oito districtos, que são percorridos quatro vezes por dia por carteiros especiaes, entregando cartas, e visitando e recolhendo de 32 caixas, que estão collocadas em diferentes pontos, as que se lanção nellas, para o seu destino.

No ultimo anno o movimento do correio urbano foi de 48,564 cartas, numero muito superior ao que teve lugar no anno anterior.

(*) Na provincia do Rio de Janeiro 76, Espirito Santo 9, Bahia 31, Sergipe 14, Alagoás 9, Pernambuco 29, Parahyba 15, Rio Grande do Norte 18, Ceará 17, Piauhy 14, Maranhão 19, Pará 9, Amazonas 6, Santa Catharina 3, S. Paulo 52, Paraná 11, S. Pedro 20, Minas Geraes 57, Goyaz 19, Matto-Grosso 9.

O rendimento dos correios tem continuado a crescer.

No ultimo exercicio subio a Rs. 258:191\$076, tendo sido orçado em Rs. 195:284\$651.

No anterior deu a somma de Rs. 236:192\$971. No de 1854 a 1855 foi de Rs. 236.192\$971. E no de 1853 a 1854 de Rs. 218:599\$604.

A despeza montou a 297.712\$514.

Comparadas a receita e a despeza, acha-se um deficit de 39:521\$438 rs. Cumpre porém observar que, se entrasse em conta a condução, que é feita gratuitamente pelos correios, de toda a correspondencia official, desappareceria semelhante deficit.

O movimento geral das cartas e mais papeis expedidos por todas as administrações, foi de Rs. 4:308\$916. Sobre o que teve lugar durante o anno anterior apresenta o excesso de 665,761 cartas e mais papeis.

Navegação interna.

Rio Jequitinhonha.

O commercio feito pelo Jequitinhonha tem augmentado notavelmente depois que se tratou do melhoramento deste rio.

A quantidade de sal transportado por elle, que anteriormente não excedia de 14 a 16 mil alqueires annualmente, tem successivamente crescido, a ponto de ter sido no ultimo anno de 51,480.

Nota-se o mesmo desenvolvimento commercial quanto a outros generos de consumo no norte da provincia de Minas Geraes.

Rio Vaccahy (provincia de S. Pedro).

No proximo verão deverá o Rio offerer navegação franca desde Porto Alegre até a villa de S. Gabriel, podendo-a dar, mesmo neste inverno, a embarcações pequenas.

Rio Pardo (provincia de S. Pedro).

Mandou o presidente da provincia proceder a trabalhos da limpeza e desobstrução neste rio até a confluencia do — Pardinho — e deste ponto até o passo da colonia de Santa Cruz.

É obra de manifesto interesse para esta colonia, porque facilita o transporte dos seus productos abrindo communicação directa com o rio Jacuhy.

Foi dada a por arrematação pela quantia de 10:400\$, e teve já principio.

Agricultura.

Jardim botanico da lagoa de Rodrigo de Freitas.— A bombonassa (planta que fornece a palha para a fabricação dos chapéus de Guaya-

quil) tem prosperado, achando-se muito desenvolvidas, em sua maior parte, cerca de 600 mudas remettidas da provincia do Amazonas por ordem deste ministerio. De algumas dellas já se começa a extrahir palha para aquelle fim.

Foi renovado o contracto feito com o mestre fabricante dos referidos chapéos, o qual continúa a ensinar no estabelecimento alguns escravos de menor idade. É notavel o aproveitamento destes á vista dos trabalhos que executão.

Sobre proposta do illustrado director do Jardim, o governo ordenou que a referida fabrica seja franqueada a pessoas livres, que queirão dedicar-se á nova industria. Esta deliberação póde produzir bons resultados e ser muito util, generalizando mais um ramo de industria sobre objecto de grande consumo. Neste intuito officiou ao provedor da Santa Casa da Misericordia lembrando-lhe a conveniencia de serem aproveitados alguns menores dos expostos daquelle pio estabelecimento, concorrendo a Santa Casa com os alimentos e vestuario durante o tempo da aprendizagem.

E posto que já se possa contar no jardim botanico com a colheita de palha fornecida pelas plantas ali cultivadas, a qual vai em augmento, reiterou todavia as ordens expedidas ao presidente da provincia do Amazonas para continuar a remetter regularmente novas mudas, parte das quaes fará distribuir pelas pessoas que as quizerem plantar, por ser este o meio mais prompto de generalisar a sua cultura, que é facillima.

EXTRACTOS

DO RELATORIO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Divisão judiciaria do Brasil.

Supremo tribunal de justiça 1 — com 17 ministros.

Relações 4 — com 68 desembargadores, dos quaes 17 servem nos tribunaes do commercio.

Tribunaes do commercio 4 — com 4 presidentes, 4 fiscaes, 9 adjuntos e 18 deputados.

Chefes de policia 21.

Juizes dos feitos da fazenda 3.

Juizes especiaes do commercio 5.

Auditores 3.

Juizes de direito criminaes 173.

Juiz de direito do civil 1.

Juiz de direito de orphãos 1.

Juizes de orphãos especiaes 7.

Juizes municipaes letrados 305, para 291 termos. (Termos reunidos 123; termos com juizes substitutos 66.)

Promotores publicos 170.

Comarcas 167. (Com 173 juizes de direito.)

Freguezias 1,127.

Curatos 15.

Districtos de paz 1,336, não incluindo os de 107 freguezias por falta de esclarecimentos.

Estadística Criminal.

Crimes mais graves commettidos no anno de 1856, comparado com os dos annos de 1854 e 1855.

	1854	1855	1856
Homicidios	734	415	483
Tentativas de homicidios.	137	74	117
Ferimentos graves	418	450	455
Roubos	65	60	78
Resistenciaes	60	34	23

Dados fornecidos pelos mappas appensos ao relatorio do Sr. ex-ministro da justiça, na parte em que entendem com a justiça criminal.

Durante o octennio de 1848 a 1855 foram submittidos ao jury 9,914 processos, ou, termo medio annual, 1,239. Os crimes de que resavão esses processos tinham a natureza de publicos, particulares ou policiaes.

Nos crimes publicos não se encontra um só contra o chefe do governo. A lista respectiva de 819 divide-se assim:

Crimes politicos	76	Falsidade	94
Insurreição.....	43	Perjurio	39
Resistencia.....	172	Peculato	6
Tirada ou fuga de presos.....	317	Moeda falsa	43
Peita e concussão	7		

Os crimes policiaes, a saber, offensas á moral, ajuntamentos illicitos, vadiação, fabrico de gazuas e uso de armas defesas, derão um total de 1,185. Desse numero total cumpre advertir que só 151, isto é, menos de uma setima parte, sahirão da classe do crime policial mais comeseinho no imperio, o uso de armas prohibidas, delicto que deu áquelle total 1,034 processos.

Nos crimes particulares encontrámos 10,413 accusações, divididas pelos seguintes capitulos:

Ferimentos e offensas physicas ...	4,239	Contra a liberdade individual ...	107
Homicidio	3,864	Ameaças	292
Infanticidio	34	Rapto	24
Aborto	17	Parto supposto.....	6
Estupro.....	90	Furto	665
Polygamia	16	Roubo.....	371
Adulterio	3	Bancarota e estellionato	240
Calumnia e injuria	34	Damno	194

Vê-se deste resumo que os crimes contra a propriedade estão na razão de um quinto relativamente aos crimes contra as pessoas.

Tomando-se o termo medio, temos que em cada um dos 8 annos houve (julgados pelos jury):

483 homicidios.	30 estellionatos.
530 ferimentos, etc.	24 damnos.
83 furtos.	13 attentados contra a liberdade individual.
71 roubos	11 estupro.
36 ameaças.	E outros crimes em menor proporção.

Se a população do Brasil é, como geralmente se calcula, de 8,000,000 de almas, os homicidios, ferimentos e offensas physicas regularão annualmente na razão de 1 sobre 8,000 habitantes, e os roubos, furtos, estellionatos e damnos na razão de 1 sobre 38,000 pouco mais ou menos.

Dos processos referidos forão sustentados 9,177 pelos promotores publicos e 737 por procuradores particulares.

O numero dos accusados no octennio foi de 12,215, ou termo medio annual 1,536, o que dá um accusado sobre 5,200 habitantes.

Sexos. — Os accusados erão 11,476 homens e 739 mulheres. As mulheres apparecem, portanto, na razão de 1 para 16,5 réos.

Naturalidade. — Houve 10,648 réos nacionaes e 1,367 estrangeiros.

Os estrangeiros estiverão para os nacionaes na razão de 1 para 7,7.

Só na córte é que houve mais réos estrangeiros do que nacionaes (516 contra 333).

Nas outras provincias a proporção foi esta :

	ESTR.	para	MAG.		ESTR.	MAG.
Amazonas	1		2	Piauhy	1	90
Rio de Janeiro.....	1		2	Ceará.....	1	158
S. Pedro	1	»	2	Rio Grande do Norte....	1	284
Pará	1	»	5	Parahyba	1	432
Bahia	1	»	6	Estados. — Solteiros.....		2,817
Espirito-Santo	1	»	8	Casados.....		5,870
Santa Catharina	1	»	8	Viuvos		782
S. Paulo	1	»	11	Idades. — Até 14 annos.....		87
Pernambuco	1	»	14	De 14 a 21		148
Paraná	1	»	15	De 21 a 40		1,108
Minas	1	»	16	De 40 para cima...		8,312
Maranhão	1	»	18	Qualificação da pronuncia:		
Alagoás.....	1	»	25	Como autores		10,812
Sergipe.....	1	»	27	Como cúmplices		830
Matto-Grosso.....	1	»	31	De simples tentativa		572
Goyaz	1	»	45			

Presos. — Vê-se dos quadros que 9,519 réos soffrêrão prisão antes do julgamento, o que dá 77 presos sobre 100 accusados.

Relação dos accusados com a população das provincias.

	RÉO.	HABIT.		RÉO.	HABIT.
No Espirito-Santo	1	para 1,720	Em Santa Catharina	1	para 4,780
No Paraná	1	» 2,120	No Rio Grande do Norte. 1	» 5,710	
No Amazonas	1	» 2,130	Em Matto-Grosso	1	» 5,830
Na Côte	1	» 2,830	No Maranhão	1	» 6,120
Em Sergipe	1	» 2,930	Em Pernambuco	1	» 6,780
No Ceará	1	» 3,020	Em Minas	1	» 7,020
No Piauhy	1	» 3,070	Em Goyaz	1	» 8,470
Nas Alagoas	1	» 3,490	Na Bahia	1	» 9,090
Em S. Paulo	1	» 3,670	No Rio de Janeiro	1	» 9,090
Em S. Pedro	1	» 4,490	No Pará	1	» 9,200
Na Parahyba	1	» 4,620			

Desta tabella, que procurámos organizar com todo o cuidado, aceitando os dados sobre a população das provincias que nos fornece o escriptoso compendio do Sr. Dr. Pompeu, vê-se que as provincias onde ha proporcionalmente menos criminosos são as do Pará, Rio de Janeiro e Bahia, e que as do Espirito-Santo, Paraná e Amazonas são as que, tambem proporcionalmente, contão maior numero de réos.

Relativamente ao crime de homicidio fizemos igual trabalho, e achámos que no octennio appareceu para ser julgado no jury :

	HOMICIDIO.	HABIT.		HOMICIDIO.	HABIT.
Nas Alagoas	1	em 1,790	Em Matto-Grosso	1	em 17,000
No Rio Grande do Norte. 1	»	2,220	Em Santa Catharina	1	» 18,330
No Paraná	1	» 4,530	Em Goyaz	1	» 19,500
No Espirito-Santo	1	» 5,000	Em Minas	1	» 19,690
No Piauhy	1	» 6,870	No Amazonas	1	» 20,000
No Ceará	1	» 9,760	Em Pernambuco	1	» 21,070
Na Parahyba	1	» 10,000	Na Bahia	1	» 31,340
Em Sergipe	1	» 12,000	Na Côte	1	» 33,330
No Maranhão	1	» 12,500	No Rio de Janeiro	1	» 35,000
Em S. Paulo	1	» 13,040	No Pará	1	» 44,000
Em S. Pedro	1	» 13,790			

Resultado dos processos. — O jury proferiu, no octennio mencionado, 5,586 condemnações e 7,449 absolvições.

Em Goyaz e na corte houve mais condemnações do que absolvições,

No Maranhão, em Minas, no Pará, na Parahyba e em Pernambuco quasi se equilibrarão, havendo sempre differença em favor das absolvições.

Piauhy é a provincia onde comparativamente as absolvições foram em maior escala. Em 546 decisões ahi o jury absolveu 365 vezes e condemnou 181.

Natureza das penas. — As 5,586 condemnações proferidas pelo jury foram ás seguintes penas:

Morte	423	Degredo	4
Galés	846	Desterro	19
Prisão com trabalho	1,585	Multa	1,242
Prisão simples	1,725	Suspensão e perda de emprego ...	9
Banimentos	17	Açoutes	346

Houve pois, termo medio, 53 condemnações á morte. Destas não sabemos as que forão ou deixarão de ser executadas. Podemos conjecturar porém, que muitas forão commutadas, porquanto no anno que decorreu de 30 de Abril de 1856 a 30 de Abril de 1857, sobre 13 réos condemnados á morte só 2 forão executados. O governo imperial commutou a pena aos 11 restantes. *(Corr. Merc.)*

Justiça Commercial.

Matricularão-se em 1856 nos quatro tribunaes do commercio 57 commerciantes nacionaes, 77 estrangeiros e 19 firmas sociaes. A este numero devem adicionar-se 13 commerciantes que se matricularão no tribunal do commercio do Maranhão, cuja nacionalidade não vem mencionada.

Estas matriculas dividem-se pelo modo seguinte :

	<i>Nacionaes.</i>	<i>Estrangeiros.</i>	<i>Firmas sociaes.</i>
Côrte.	45	68	19
Bahia.	8	6	2
Pernambuco	4	3	

— Forão nomeados 11 corretores: na côrte 8, na Bahia 1, em Pernambuco 2. — 8 agentes de leilão. na côrte 4, na Bahia 2, em Pernambuco 2.

Matriculou-se e tirou carta na côrte 1 trapicheiro.

Fez-se a nomeação de um interprete na côrte e de dous na Bahia.

Forão rehabilitados 5 commerciantes fallidos: na côrte 3, em Pernambuco 2.

Concedeu-se moratoria a um commerciante na côrte; instaurou-se o processo contra o proprietario armador de uma embarcação, como incurso no artigo 463 do Codigo do Commercio; e contra um corretor, e foi condemnado outro.

Foi na Bahia condemnado um administrador de trapiche.

Na côrte nomearão-se para o resto do triennio 14 avaliadores, em Pernambuco 3.

Derão-se carta de matricula ás seguintes embarcações :

	<i>Côrte.</i>	<i>Bahia.</i>	<i>Pernambuco.</i>	<i>Maranhão.</i>
Galeras	3			
Barcas	6	2		1
Vapores	4		2	
Brigues	7	2		1
Patachos	9	3	1	3
Escunas	2	1		
Sumacas	3	4		7
Hiates	2	7		8

SUPPLEMENTO.

111

	<i>Côrte.</i>	<i>Bahia.</i>	<i>Pernambuco.</i>	<i>Maranhão.</i>
Lanchas	2			
Palhabotes	2	1		
Polacas		1		
Canôas	4			
Brigue-Escuna.		.		5
Sem designação.		6		

Pelo tribunal do commercio da côrte expedirão-se cartas novas a 47 embarcações pelas mudanças por que passarão.

RECEITA E DESPEZA DOS TRIBUNAES DO COMMERCIO.

	<i>Receita.</i>	<i>Despeza.</i>
<i>Côrte.</i>	10:627\$000	4:158\$560
<i>Bahia.</i>	3:015\$700	189\$020
<i>Pernambuco.</i>	1:175\$800	980\$186
<i>Maranhão</i>	1:223\$700	661\$951
	<hr/>	<hr/>
	16:042\$200	5:989\$717

O tribnal do commercio da côrte arrecadou no decurso do anno de 1856 Rs. 9:381\$840 de sello.

— No juizo especial do commercio da côrte, no anno de 1856, estiverão em andamento 975 causas, cujos pedidos montavão em Rs. 1,810:026\$466, 1,134 £, 3,200 francos, e 4,000 pezos. Destas acções terminarão por execução 216, e por composição 5.

No da Bahia tiverão andamento 284 processos, com pedidos na importancia de Rs. 451:659\$327. Destes, 11 terminarão por composição, e 28 por execução.

O juiz especial do commercio de Pernambuco julgou 122 causas intentadas no mesmo anno, muitas das começadas em annos anteriores, sendo que algumas das intentadas em 1856 deixarão de proseguir por composição das partes.

No juizo especial do commercio da capital do Maranhão, e no juizo municipal de Itapicurú-merim, unico que enviou esclarecimentos, propuzerão-se 19 causas, cujos pedidos montão a Rs. 72:197\$045. Dellas, 4 findarão por composição.

Regimento interno da Secretaria Administrativa do Tribunal do Commercio da capital do Imperio.

José Ignacio Vaz Vieira, do conselho de Sua Magestade o Imperador, desembargador da relação do Rio de Janeiro, presidente do Tribunal do Commercio da capital do imperio, &c.: faz saber que pelo mesmo tribunal, nos termos de seu Regulamento organico, foi approvedo o Regimento interno de sua secretaria administrativa,

que abaixo se segue, assignado pelo deputado-secretario dello, e que se observará e cumprirá, quer na dita secretaria, quer pella qua nella tiverem de requerer o seu direito.

Tribunal do Commercio da capital do imperio, 16 de Maio de 1856. — *José Ignacio Vaz Vieira.*

CAPITULO I.

DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.

Art. 1º Os trabalhos da secretaria administrativa do tribunal do commercio da capital do imperio, serão distribuidos por duas secções, cada uma das quaes será dirigida por um dos dous officiaes della, sob a immediata inspecção do official-maior, fiscalisação do deputado-secretario e superintendencia do presidente do Tribunal.

Art. 2º No expediente de cada uma das secções serão especialmente empregados os amanuenses e addidos, como mais conveniente fór, segundo a affluencia ou necessidade do serviço.

Art. 3º O secretario do tribunal, sob informação do official-maior, nomeará os officiaes para dirigir cada uma das secções, e o official-maior designará os empregados precisos para coadjuvalos nos respectivos trabalhos.

Art. 4º Nos processos administrativos, para que não fór privativo o official-maior, servirá de escrivão indistinctamente aquelle dos officiaes que para esse fim fór nomeado pelo tribunal.

Art. 5º A 1ª secção terá a seu cargo :

1º O registro dos titulos de nomeação ou eleição dos membros do Tribunal, e a matricula dos empregados da secretaria com as especificações exigidas no art 53 do regulamento.

2º A matricula dos commerciantes, de todos os agentes auxiliares do commercio, dos avaliadores commerciaes, e de quaesquer funcionarios nomeados pelo tribunal, termos de seus juramentos e responsabilidades, notas nos respectivos registros, expedições de suas cartas ou titulos, e publicações relativas.

3º A matricula das embarcações brasileiras destinadas á navegação do alto mar, extracto de suas cartas, termo de juramento, fiança e responsabilidade dos proprietarios armadores, e bem assim as annotações competentes por mudança de donos, mestres e denominações, perdas ou innavegabilidade das embarcações.

4º O mappa do movimento do porto do Rio de Janeiro, e a collecção dos dados obtidos pelo Tribunal para a estatistica annual do commercio, agricultura, industria e navegação mercantil do imperio, indicando os esclarecimentos e informações que para ella devão ser solicitados de outras autoridades, de modo que este trabalho esteja feito até o dia 15 de Fevereiro de cada anno, para ser junto ao relatório do presidente do tribunal.

5º O registro das sentenças de destituição, suspensão e multas impostas aos corretores, agentes de leilões, trapicheiros, administradores de armazens de deposito, proprietarios, armadores, e a quaesquer outros.

6º A promptificação dos livros dos commerciantes trazidos para a rubrica, e de sua distribuição pelos deputados.

Art. 6º A 2ª secção terá a seu cargo :

1º O registro das actas das eleições e das sessões do Tribunal, fazendo archivar as cópias originaes, que para esse fim receberá na pasta do despacho, e o da publicação do expediente do tribunal.

2º A correspondencia official do tribunal, presidente ou secretario delib, régistrando-a recebida e expedida, e fazendo archivar methodicamente as respectivas minutas.

3º A thesouraria dos emolumentos da secretaria e do sello, fazendo mensalmente a divisão e entrega delles, e recolhendo ao thesourero o que houver de sobras, e a importancia total do mesmo sello.

4º O lançamento da receita e despeza do tribunal, e o balancete que até o dia 10 de cada mez deve ser transmittido ao ministerio da justiça.

5º A promptificação das folhas dos vencimentos dos membros e empregados do tribunal, a conta e entrega dos emolumentos do desembargador-fiscal, a da gratificação dos addidos, e a despeza com o material da secretaria, para, depois de authenticadas pelo secretario, se ordenar o pagamento.

6º O registro das consultas e assentos tomados pelo tribunal, e das decisões ou ordens do tribunal, ou presidente.

7º A escripturação do livro do inventario dos effeitos do tribunal.

8º O registro dos documentos.

9º Tudo que respeitar á inspecção de fabricas, informações e consultas que ácerca dellas tiver o tribunal de dar ou dirigir ao governo imperial.

CAPITULO II.

DOS EMPREGADOS DO TRIBUNAL.

Do official-maior.

Art. 7º Ao official-maior compete e incumbe :

1º Dirigir e inspecionar todos os trabalhos da secretaria, e fazer manter a ordem e a regularidade do serviço.

2º Dar todas as instrucções que fôrem precisas para o exercício pratico das secções.

3º Redigir as actas das sessões, recebendo do secretario no fim

dellas todos os esclarecimentos, de modo que para esse fim a presente escripta na sessão seguinte.

4º Ministar todas as informações precisas ao tribunal, presidente ou secretario, exigindo-as de cada uma das secções, e por escripto quando seja necessario.

5º Fazer a correspondencia reservada ou confidencial do presidente.

6º Mandar passar com despacho do presidente, subscrever e assignar as certidões que se pedirem dos livros e mais papeis do tribunal, não havendo inconveniente; e independente de despacho, as do registro publico do commercio.

7º Não submitter a despacho documento algum sem se ter pago o sello, quando seja devido, e juntar aos officios e requerimentos qualquer decisão havida sobre sua materia, ou quaesquer papeis que lhes sejam relativos; assim como, em papel separado, qualquer informação que sobre elles lhes pareça necessaria, independente de ordem que para isso receba.

8º Dar as providencias convenientes para que o archivo e livraria do tribunal se conservem sempre em ordem, e de fórma que todos os papeis e livros se achem devidamente arrumados, e se não extraviem.

9º Mandar lançar diariamente em livro especial todos os documentos, cartas, titulos, certidões, &c., que se apromptarem na secretaria, e de que as partes tenham de pagar emolumentos, com especificação de sua qualidade e importe de cada um, ficando o livro e documentos em poder do porteiro, para fazer entrega delles ás partes, e receber destas o seu importe.

10. Tomar o apontamento dos documentos apresentados para o registro, lançando o seu summario, dando immediatamente ás partes cópia fiel do assento d'elle, não os admittindo ao registro sem o pagamento do sello que competir, vigiando que esteja em dia a escripturação do respectivo protocolo, e não recusando nem demorando, sob sua responsabilidade, o registro dos ditos documentos ou averbações que as partes lhe requererem em termos legaes, nem as certidões que pretenderem de seus livros.

11. Organisar a estatistica dos processos commerciaes da primeira instancia do districto do tribunal, e colligir os dados para a de todo o imperio, e bem assim a das sentenças administrativas do tribunal e a dos processos julgados pelo tribunal de segunda instancia ou pelo presidente, em virtude de revista, appellação ou aggravó, e em causas de suspeição.

12. Resumir as consultas do tribunal quando levar ao conhecimento do governo a necessidade da interpretação, modificação ou derogação de algum artigo do Codigo Commercial, regulamentos

ou instrucções commerciaes, as infracções e abusos que não possam ser reprimidos sem novo acto do poder legislativo ou executivo, e as providencias que entender convenientes a bem do commercio, agricultura, industria e navegação mercantil.

13. Relacionar os assentos do tribunal, quer quando acordar sobre a intelligencia de algum artigo do Codigo, Leis, Regulamentos e Instrucções commerciaes, quer quando elles tiverem por fim declarar as leis ou usos commerciaes que devão regular as contestações judiciaes, que se suscitarem relativamente aos actos das letras de cambio praticados em paizes estrangeiros, quer finalmente quando declararem verdadeiros usos commerciaes.

14. Fazer a synopse dos attestados do tribunal sobre informação da praça nos casos que, conforme o Codigo, são regulados pelos usos commerciaes.

15. Fazer e apresentar ao presidente do tribunal, até o dia 15 de Fevereiro de cada anno, o resumo do que houver occorrido no anno findo, nos diversos ramos de serviço a cargo do tribunal, para o relatorio que por elle deve ser enviado ao governo imperial.

Art. 8º Para o resumo, relação e synopse, de que trata o artigo antecedente, nºs 12, 13 e 14, haverá um livro no qual se lançará em resumo, e com referencia aos dos respectivos registros, as consultas, assentos e attestados, com declaração do seu andamento, destino, solução ou exito.

Art. 9º Para as incumbencias de que trata o mesmo artigo, nºs 9, 11 e 15, e mesmo quaesquer outras que de prompto devão ser satisfeitas, será o official-maior auxiliado pelos officiaes e amanuenses que extraordinariamente e sem prejuizo de serviço urgente das partes, e de execução de ordens do governo ou do tribunal, forem dellas encarregados por elle.

Art. 10. Em livro para esse fim especialmente destinado, e com referencia ao da respectiva matricula e ao do ponto dos empregados, o official-maior notará as faltas e o procedimento de cada um delles, e o guardará comsigo para a tudo se haver attenção não só nos casos de accessos por vagas dos empregos, como para a consulta ao governo sobre a gratificação de que trata o art. 44 do Regulamento.

Dos officiaes.

Ar. 11. O official que dirigir a primeira secção substituirá o secretario em caso de impedimento ou vaga em quanto não fôr provida, quer no expediente administrativo, quer na secretaria do tribunal de segunda instancia. O da segunda substituirá cumulativamente o da primeira, e em falta de ambos regerão as secções os amanuenses respectivos que forem mais antigos.

Art. 12. Cada um dos officiaes receberá diariamente do official-

maior os trabalhos pertencentes á sua secção, para por si e respectivos amanuenses e addidos os apromptarem e conferirem antes de terem o devido destino.

Art. 13. Terão o maior cuidado em extractar o que occorrer sobre o serviço de sua secção, para o fazer presente sempre que lhes fór exigido, e o apresentar ao official-maior para o resumo que lhe incumbe o art. 7º, n. 15.

Art. 14. Quando por affluencia de negocios os trabalhos de uma secção forem superabundantes, o official que a dirigir dará disão parte ao official-maior para nomear o amanuense ou addido da outra secção que o coadjuve.

Dos amanuenses e addidos.

Art. 15. O amanuense interprete, além do trabalho que como aos outros lhe couber, deverá :

1º Servir de lingua nos idiomas em que fór versado, quando no Tribunal compareça algum estrangeiro a requerer o seu direito.

2º traduzir para a lingua vernacula os documentos e papeis que para esse fim lhe forem presentes por ordem do tribunal, presidente ou secretario, quando não preferão incumbir da traducção qualquer dos interpretes juramentados.

Art. 16. O amanuense que o official-maior designar para archivista, além do mais trabalho, terá a seu cargo a guarda de todos os papeis e livros da secretaria, e bem assim a sua livraria sobre legislação e obras de direito commercial, que, depois de marcadas com o sinete das iniciaes do tribunal na primeira e ultima folha de cada volume, relacionará por ordem de materias. Não dará para fóra do archivo livro ou papel algum sem ordem do official-maior, tendo para esse fim um quaderno em que lançará o que delle sahir, declarando por que ordem e qual o destino, e fazendo assento em frente quando tornar a entrar.

Art. 17. Os livros findos do tribunal serão lançados em um catalogo; e os papeis archivados, depois de despacho definitivo, serão colligidos em maços systematicamente ordenados, com rotulos numerados que indiquem a natureza dos papeis nelles contidos, e serão lançados em um indice que designe a pessoa a quem pertencem, e o seu objecto, ou este sómente quando se não referirem á pessoa, com indicação do numero do maço respectivo. Tudo será conservado com asseio e arranjo nos competentes armarios.

Art. 18. O amanuense que não fór interprete ou archivista, embora designado para outra secção, será o escrivão do sello, e da receita e despeza da secretaria. Elle, e bem assim os addidos, servirão nas respectivas secções, e aviarão o serviço de que forem encar-

regados ordinaria ou extraordinariamente pelo official dellas, ou pelo official-maior.

Do porteiro, ajudante, continuos e officiaes de justiça.

Art. 19. O porteiro terá a seu cargo a guarda da secretaria administrativa, e tambem da judicial, cuja chave receberá do continuo de semana findo o expediente della; responderá por seus livros e papeis, terá cuidado na limpeza dos moveis e casa do tribunal e secretaria; sellará todas as sentenças, cartas, titulos ou papeis que no tribunal deverem ser sellados; trará sempre providas de tolo o necessario as mesas do tribunal e secretaria; e receberá e ouvirá com toda a urbanidade as partes e pessoas que se dirigirem ao tribunal, para por si, seu ajudante ou continuo de semana, transmittir suas pretensões áquelles com que ellas tiverem de tratar sobre seus negocios, não consentindo que entre para dentro do reposteiro pessoa alguma que não fôr membro ou empregado da casa, sem ordem do official-maior, e em virtude da qual a acompanhará ou fará acompanhar até á sala da recepção.

Art. 20. Terá tambem a seu cargo e sob sua guarda o livro do ponto dos empregados, o livro e documentos de que trata o art. 7º n. 9; e todos os dias, meia hora antes de fechar-se a secretaria, apresentará ao official thesoureiro o mesmo livro e dinheiro recebido nesse dia, para este fazer a entrada do mesmo dinheiro no livro dos emolumentos, e a descarga no dos documentos promptos.

Art. 21. Entregará, immediatamente que os receber, todos os requerimentos e papeis submettidos a despacho, convidando as partes a se demorarem para devolver-lh'os quando não estejam nos termos legais, transmittindo-lhes os recados que lhes forem mandados pelo official-maior, quando este não julgue mais acertado explicar-se pessoalmente com ellas.

Art. 22. O porteiro será substituido pelo ajudante, e este pelo continuo de semana.

Art. 23. Ao ajudante do porteiro, e em sua falta ao continuo que o estiver substituindo, incumbe conduzir os livros dos commerciantes para a rubrica, e todos os livros, officios e papeis cuja remessa lhe fôr ordenada, e o mais serviço fóra da secretaria.

Art. 24. Os continuos farão alternativamente semanas, durante as quaes comparecerão diariamente na secretaria á hora marcada, e ali se conservarão até findar o expediente. Nos dias de sessão, porém, comparecerão ambos para o serviço judicial. O continuo de semana terá especialmente a seu cargo levar á casa do presidente a pasta do expediente, os autos que lhe fôrem conclusos, e os mais papeis que deverem ser presentes a elle ou ao secretario.

Art. 25. Estas regras deixarão de ser litteralmente observadas

quando a affluencia de trabalho o exigir, caso em que qualquer dos ditos empregados comparecerá sempre, e se prestará ao serviço que pelo official-maior lhe fór ordenado.

Art. 26. Os officiaes de justiça tambem servirão por semanas, salvo se fór urgente que sirvão promiscuamente. O semanario, no fim de cada sessão judicial, receberá ordens do official-maior sobre as diligencias que tiver a fazer, quer no judicial, quer no administrativo, durante as ferias, porém sómente comparecerá para esse fim nos dias de sessão administrativa, ou nos mais dias quando fór avisado pelo continuo de semana.

CAPITULO III.

DISPOSIÇÕES GERAES.

Art. 27. A secretaria administrativa do tribunal estará aberta todos os dias que não fôrem de guarda ou de festividade nacional, e mesmo nestes quando alguma occurrencia extraordinaria o exigir.

Art. 28. Os officiaes, amanuenses e addidos entrarão para a secretaria ás 9 horas da manhã, e nella se conservarão todo o tempo que o official-maior julgar preciso para o expediente, não se fechando a secretaria nunca antes das 2 horas da tarde.

Art. 29. O porteiro, ajudante, continuo e official de semana entrarão meia hora antes da marcada para os outros empregados.

Art. 30. Se algum empregado tiver necessidade urgente de retirar-se antes da hora marcada, solicitará licença do official-maior, que só a concederá por justa causa, pena de perder os vencimentos correspondentes ao tempo que faltar.

Art. 31. O empregado que por motivo legitimo não puder comparecer, dará disso parte por escripto, e em caso de impossibilidade, verbalmente por outra pessoa. Se o impedimento fór por molestia e exceder de tres dias uteis, a participação será acompanhada de attestado de medico, se ella não fór notoria ou conhecida pelo Official-maior; e se for por outro motivo, de documento que justifique a falta.

Art. 32. Os empregados assignarão o ponto todos os dias ao entrarem para a secretaria, e quando chegarem depois da hora marcada só o poderão fazer com consentimento do official-maior, o qual notará no respectivo livro as faltas que a respeito deste artigo e dos antecedentes commetterem os mesmos empregados, para as mencionar no livro de que trata o art. 10.

Art. 33. As infracções destes e dos mais preceitos regimentaes, assim como a falta de respeito, subordinação e obediencia aos superiores em tudo quanto fór pertencente ao seu officio, e de zelo no cumprimento de seus deveres, serão punidas com a suspensão do

emprego a perda de todos os vencimentos em quanto ella durar, e nos casos de reincidencia com a demissão.

Art. 34. A revelação das decisões do tribunal ou presidente, antes de expedidas ou publicadas, ou das reservadas, extravios de papeis, erros de officios commettidos com presumido conhecimento de causa, ou mesmo por indesculpavel omissão, serão punidos com a demissão do emprego sem prejuizo do procedimento criminal que possa ter lugar.

Tribunal do Commercio da capital do imperio 14 de Maio de 1856.
— Está conforme. — O secretario, *Antonio Alves da Silva Pinto*.

Traducções de manifestos.

3ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 3 de Novembro de 1856.

Il^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Sua Magestade o Imperador, attendendo á representação do presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, constante do seu officio de 6 de Setembro do corrente anno, sobre não serem aceitas na alfandega da côrte traducções de manifestos, que os capitães e mestres de embarcações estrangeiras tem de apresentar para despacho naquella repartição, senão feitas pelos corretores dos navios, e aos pareceres do conselheiro procurador da corôa e da secção de justiça do conselho d'estado, a quem mandou ouvir; houve por bem declarar, pela Sua Imperial Resolução de 29 do mez antecedente, tomada sob a respectiva consulta, que, vistos os arts. 62 do Código Commercial, 12 do Decreto n. 863 de 17 de Novembro, e 28 do Decreto n. 806 de 26 de Julho de 1851, a permissão concedida aos corretores de navios para fraduzirem taes manifestos, de nenhuma maneira exclue a attribuição geral dos interpretes, os quaes não podem ser privados de servir cumulativamente com os mesmos corretores, sempre que as partes interessadas os preferirem.

O que tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., para que se digne de expedir neste sentido as suas ordens ao inspector da alfandega da côrte.

Prevaleço-me da occasião para renovar os meus protestos de estima e consideração a V. Ex., a quem Deos guarde. — *José Thomaz Nabuco de Araujo*. — Sr. João Mauricio Wanderley.

DECRETO N° 1837 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1856.

Declara, 1º, que a inquirição de testemunhas para indagação das causas de fallencia é formula substancial do processo da instrução da quebra; 2º que a convocação dos credores para segunda reunião deve ser feita por circulares do escrivão.

Tomando em consideração o officio do juiz especial do commercio da côrte, de 25 de Fevereiro do corrente anno, suscitando duvidas:

1º sobre o art. 818 do Código Commercial, cuja disposição quanto á inquirição de testemunhas para indagação das causas de fallencia, lhe parece facultativa, se pelo interrogatorio do fallido, exame dos livros e outras diligencias ficão as ditas causas averiguadas; 2º sobre a antinomia dos artigos 127 e 133 do Regulamento n. 738, de 25 de Novembro de 1850, quanto á fórma da convocação dos credores para a segunda reunião.

Attendendo que a indagação das causas da fallencia se refere tambem á jurisdicção criminal, visto como ella deve servir de base ao julgamento do crime de bancarota (art. 819 do citado código e lei de 2 de Julho de 1850); sendo que a inquirição de testemunhas é termo substancial da formação da culpa, conforme o Código do Processo Criminal, lei de 3 de Dezembro 1841, e arestos dos tribunaes.

Attendendo outrosim que a segunda reunião de credores pela importancia dos actos respectivos, e á vista da expressa disposição do art. 133 do regulamento n. 738, de 25 de Novembro de 1850, exige a convocação pessoal.

Vistos os pareceres do conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, e do conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional; hei por bem, na conformidade da minha Imperial Resolução de 29 do mez antecedente, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho d'estado, declarar:

1º Que a inquirição das testemunhas para indagação das causas de fallencia (art. 818 do Código Commercial) é formula substancial, de que não podem prescindir os juizes do commercio na instrucção do processo de quebra.

2º Que a convocação dos credores para a segunda reunião deve ser feita por cartas circulares do-escrivão.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de Novembro de 1856, trigesimo quinto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o IMPERADOR.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

Gratificações aos officiaes das Conservatorias do Commercio.

Circular. — 3ª Secção. — Ministerio dos negocios da Justiça. Rio de Janeiro, em 11 de Fevereiro de 1857.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Occorrendo duvidas sobre a gratificação que devem perceber os officiaes e archivistas das conservatorias do commercio, Sua Magestade o Imperador, conformando-se com os pareceres dos conselheiros, presidente do tribunal do commercio da córta, e procurador da corôa, ha por bem que, em quanto não fôr a mesma gratificação mareada definitivamente pelo governo imperial sobre

consulta dos respectivos tribunaes do commercio, nos termos do art. 45 do regulamento n. 738 de 25 de Novembro de 1850, e do art. 14 do regulamento n. 1597 do 1º de Maio de 1855, sejam divididos os emolumentos que se receberem, pondo-se em execução a tabella que baixou com a portaria de 4 de Março de 1852, e que se remette por copia, pelo official e archivista da conservatoria dessa provincia, sendo para aquelle dous terços e para este um, deduzidos os que pertencem ao conservador.

E convindo que quanto antes se marque a gratificação definitiva desses empregados, manda outrosim o mesmo Augusto Senhor, que V. Ex. ordene ao conservador do commercio, que remetta com urgencia ao respectivo tribunal informação do expediente da conservatoria, da somma dos emolumentos arrecadados no primeiro anno de sua installação e de quanto se deve com justiça e proporcionalmente ao trabalho, arbitrar aos mesmos empregados, para que o sobredito tribunal possa consultar sobre esta materia.

O que communico a V. Ex. para seu conhecimento, e para o fazer constar ao conservador do commercio dessa provincia.

Deos guarde a V. Ex. — José Thomaz Nabuco de Araujo. — Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

**Officio do presidente do Tribunal do Commercio da Côrte
ao Sr. ministro da fazenda.**

Razões pelas quaes o Tribunal do Commercio tem admittido como proprietarias de embarcações nacionaes, destinadas ao alto mar senhoras brasileiras, bem que casadas com estrangeiros.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. — Devolvendo á V. Ex. o officio do administrador da mesa do consulado desta côrte e documentos que acompanharão o Aviso de 3 do corrente mez, cumpre-me, em observancia do mesmo Aviso, expôr a V. Ex. as razões pelas quaes o tribunal do commercio, a que presido, tem admittido como proprietarias de embarcações nacionaes, destinadas á navegação de alto-mar, senhoras brasileiras, bem que casadas com estrangeiros, quando maiores de 18 annos e com autorisação de seus maridos. É expresso no art. 1º, § 4 do Código que as mulheres casadas, tendo a referida idade e autorisação provada competentemente, podem no Brasil fazer profissão do commercio e consequentemente do maritimo, sendo que por tanto e nos termos dos artigos 457 e 484 podem ser proprietarias ou comportes de embarcações, arma-las e despedi-las, matriculando-as como nacionaes, uma vez que ellas sejam brasileiras.

O Código não distingue entre as que são casadas com estrangeiros ou não estrangeiros, e o tribunal não tem por principio inconcusso entre nós (como em França e em outros paizes em que isso é expresso no respectivo Código Civil), que mudão de nacionalidade as Brasilei-

ras que casão com estrangeiros, pois que a constituição politica do imperio, quando no art. 7º enumera os casos em que se perde os direitos de cidadão, não menciona o de que se trata nem explicita, nem virtualmente. Talvez se deva entender que essa disposição constitucional respeita sómente a direitos politicos, e que por isso não se refere ás mulheres que quando casadas e pelos principios do statuto pessoal, seguem sempre a condição de seus maridos, mas além de que esse artigo da constituição não faz distincção de direitos civis ou politicos, como no art. 8º, a conclusão que nasceria dessa intelligencia, seria que a esse respeito é a constituição omissa, e então cumpria ao tribunal soccorrer-se do que para este caso dispõe a legislação patria. Pelo livro 2º, tit. 55 das Ordenações que forão o nosso Codigo Constitucional, e ainda hoje são o nosso Codigo Civil, segundo seus modernos commentadores e os de seu repertorio (como Borges Carneiro, Liz Teixeira, Coelho da Rocha e outros distinctos juriconsultos portuguezes que apezar de escreverem depois de adoptado o systema representativo em Portugal, em cuja carta constitucional se lê a mesma disposição no art. 8º, julgão vigente a dita ordenação), só perde a naturalidade « a mulher que casa fóra do paiz com marido estrangeiro e se faz natural do reino donde o marido é natural, conservando os bens e proveitos que lhe provém de sua patria »; quanto á que casa com estrangeiro no paiz, morando nelle ou tendo ahí a maior parte de seus bens com tenção de permanecer longe de a reputar desnaturalizada, a ordenação do liv. 2º, tit. 56, § 1, dava a seu marido os privilegios e liberdades de visinho da cidade, villa ou lugar em que casavão, e a lei de 23 de Outubro de 1832 o dispensa de outras provas, além da declaração para obter carta de naturalisação. E pois já vê V. Ex. que esta questão, de que apenas trato ligeiramente, tem maior alcance do que se suppõe, e que por nosso direito mercantil e marítimo, quer pelos principios de direito publico e principalmente pelos de nosso direiro politico particular e legislação em vigor, não podia o tribunal privar as senhoras brasileiras, por serem casadas com estrangeiros, de um direito que a lei concede em geral ás commerciantes brasileiras.

Conheço que o exercicio deste direito póde dar occasião a abusos, sobretudo quando os maridos fõrem meciros nos bens do casal, e por tanto nos adquiridos no commercio da mulher, mas além do que dispõe o art. 27 e outros do Codigo do Commercio, parece-me que essa meação ou interesses só se póde referir ao producto ou lucros das operações commerciaes, que não ao casco da embarcação, cuja propriedade nunca lhe póde pertencer por ser sómente o que o dito Codigo veda aos estrangeiros, como para os barcos de vapor pertencentes a companhias anonyinas, incorporadas e autorisadas, de que estrangeiros são accionistas, já resolveu o Governo imperial. Concluindo,

á guardo a decisão do mesmo Governo, para que o tribunal a cumpra, como deve, logo que para proceder de modo contrario receber decreto, instrucções ou regulamento.

Deos guarde a V. Ex. — Tribunal do commercio da capital do imperio, 10 de Novembro de 1856. — Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. conselheiro João Mauricio Wanderley, ministro e secretario d'estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional. — José Ignacio Vaz Vieira.

Está conforme, João Affonso Lima Nogueira, official-maior.

Primeira collecção chronologica dos assentos do tribunal do commercio da capital do imperio (*).

Estes assentos, sendo tomados com accordo unanime dos referidos tribunaes, obrigarão a todos os seus membros, enquanto o contrario não fór determinado pelo poder legislativo.

(Reg. n. 738, art. 13.)

ASSENTO I. — CODIGO DO COMMERCIO, ARTS. 4, 5 E 8.

Quando uma firma social é matriculada, só a sociedade collectivamente, e não os socios della individualmente, goza das prerogativas dos commerciantes matriculados; mas se todos os socios são matriculados, goza a firma social dessas prerogativas, ainda que ella o não seja.

Aos sete dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos e cincoenta e sete, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador fiscal delle, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução primordial foi tomada, que, matriculada uma firma social, a sociedade collectivamente, e não os socios individualmente, fica gozando de todas as prerogativas concedidas pelo Codigo do Commercio aos commerciantes matriculados, porque, segundo os principios fundamentaes das sociedades com firma, da qual só podem fazer parte nomes de socios que sejam commerciantes, a firma social representa a sociedade, e se só a ella a matricula attribue privilegios, estes só são liberalisados aos actos sociaes e não aos actos particulares de cada um dos socios, se por outro titulo não fôrem singularmente matricu-

(*) Vide pag. 20—23 deste Supplemento.

lados; que nas sociedades collectivas, sendo a firma social composta de nomes de commerciantes todos matriculados, goza esta das mesmas prerogativas que as firmas sociaes matriculadas, ainda que a sociedade collectivamente se não matriculasse, porque uma firma assim composta fica sendo perfeitamente igual ás que depois de formadas são especialmente matriculadas.

Deste parecer foi tambem o desembargador-fiscal, que neste acto officiou expondo verbalmente os principios de direito commercial que firmão esta intelligencia.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que os casos referidos não venhão mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Antonio Gomes Netto. — Fui presente, Couto.

ASSENTO II. — CODIGO DO COMMERCIO, ARTS. 355 A 358 E 424.

Nos vencimentos das letras sacadas ou aceitas depois do 1º de Janeiro de 1851, foi pelo Codigo do Commercio abolido o uso de dias de graça ou cortezia.

Aos 7 dias do mez de Junho do anno de 1856, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado de accordo com os tribunaes de commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução primordial foi tomada, que o Codigo do Commercio aboliu o uso de dias de graça ou cortezia nos vencimentos das letras, qualquer que seja a fórma em que possam ser concebidas, menos quanto ás sacadas ou aceitas antes do 1º de Janeiro de 1851, em que elle começou a ter execução, pois ainda que tal uso fosse fundado no que dispunhão os alvarás de 25 de Agosto de 1672 e 15 de Julho de 1714, é elle condemnado pela legislação subsidiaria, fonte da novissima legislação commercial do imperio, a qual nenhuma disposição contém que o mande observar, nem é observado na praça. Do mesmo parecer foi o desembargador fiscal, que verbalmente officiou sobre esta intelligencia da lei.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO III. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 356.

Os dias para o protesto das letras de cambio, sacadas a dias precisos, devem-se contar do do aceite, e não do do saque.

Aos 7 dias do mez de Junho de 1856, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia e Pernambuco, existentes ao tempo em que a resolução foi tomada, que o prazo das letras sacadas a dias precisos deve contar-se não da data do saque, mas do dia no aceite, pois que só a respeito das que são positivamente sacadas a dias da data se deve contar o prazo do vencimento do dia subsequente ao do respectivo saque, como expressamente determina a segunda parte do art. 356 do Codigo do Commercio. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, deputado secretario. — José Carlos Mayrink. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Antonio Gomes Netto. — Joaquim José dos Santos Junior. — Fui presente, Couto.

ASSENTO IV. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 10 E SEQUINTES.

As disposições do cap. 2º tit. 1º parte 1ª do Codigo do Commercio obrigão a todos os commerciantes quer matriculados quer não.

Aos 6 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que as disposições do cap. 2º tit. 1º parte 1ª do Codigo do Commercio obriga todos os commerciantes, quer matriculados quer não, pois as obrigações nelle impostas são communs a todos os commerciantes, como se vê da sua epigraphe, sendo que portanto comprehende todos os que fazem da mercancia profissão habitual, ainda que não se hajão inscripto como taes perante os tribunaes do commercio, e embora só os matriculados gozem a protecção que o Codigo liberalisa em favor do commercio, nos termos do art. 4º d'elle, o qual não póde admittir intelligencia extensiva a todas as disposições no mesmo

Codigo' impostas aos commerciantes em geral, e obrigatorias para todos elles. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO V. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 347.

Os tribunaes do commercio, apezar da novissima reforma judiciaria, continuarão a ser exclusivamente competentes nos lugares de sua residencia, para destituir os liquidantes das sociedades mercantis dissolvidas.

Aos 6 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que sómente os tribunaes do commercio nos lugares de sua residencia são competentes para destituir administrativamente os liquidantes das sociedades mercantis dissolvidas, quer essas sociedades hajão sido matriculadas, quer não, porque o art. 18 § 10 do reg. n. 728 de 25 de Novembro de 1850 não faz tal distincção, e não obstante o art. 347 do Codigo do Commercio, que só dava essa attribuição aos juizes do commercio nos lugares em que não ha tribunaes; o que tudo se conclue do reg. de 1º de Maio de 1855, quando no art. 12 § 4º concede essa attribuição aos conservadores do commercio, sómente creados pelo art. 11 nas provincias em que não ha tribunaes do commercio. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO VI. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 858.

A attribuição de destituir os administradores das casas fallidas, quer matriculadas, quer não, pertence aos juizes do commercio.

Aos 6 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os

deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a attribuição de destituir os administradores das casas fallidas, ainda as matriculadas (Codigo, art. 858, regulamento n. 738, art. 18 § 10), e que quanto aos não matriculados, já pertencia aos juizes do commercio (Codigo, arts. 908 e 999, regulamento n. 738 art. 187), não pertence mais aos tribunaes do commercio e sim aos ditos juizes, já por que aquelles forão convertidos em 2ª instancia, e para elles ha recursos nestes casos, já porque para estes foi devolvida toda a jurisdicção nas causas de fallencia mesmo dos matriculados, das quaes a dita distincção é um incidente não comprehendido nas excepções do art. 23 do regulamento do 1º de Maio de 1855. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Coito.

ASSENTO VII.—CODIGO DO COMMERCIO ARTS. 75, 79 E OUTROS.

Os prepostos das casas de commercio, ainda que não tenham nomeação escripta e inscripta nos tribunaes, podem demandar os seus salarios no juizo commercial.

Aos seis dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o guarda-livros, como preposto de casa de commercio, póde demandar os seus salarios no juizo commercial (regulamento n. 737 art. 14, § 2º), ainda que não tenha nomeação escripta e inscripta no tribunal do commercio respectivo, pois nem tal nomeação escripta é sempre precisa para obrigar ao preponente (codigo, art. 75), nem pela falta de inscripção que só o priva dos favores outorgados pelos artigos 79, 80, 81, 876 § 3º e outros do mesmo codigo, fica desaforado do juizo commercial, que não é protecção no sentido do art. 15 do dito Regulamento n. 737; a jurisdicção neste caso nasce do acto e da pessoa do preposto (regulamento n. 737 art. 10), porque a coisa deriva de obrigações sujeitas ao codigo (art. 74 e seguin-

tes), e elle é agente auxiliar do commercio, e como tal commerciante em relação ás operações que na sua qualidade lhe respeita (codigo art. 1 e 35). Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.— Vaz Vieira, presidente.— Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.— José Carlos Mayrink.— Joaquim José dos Santos Junior.— Antonio Gomes Netto.— Militão Maximo de Souza.— Francisco Xavier Pereira.— Fui presente, Coito.

ASSENTO VIII. — CODIGO DO COMMERCIO ART. 828.

Para que sejam annullados os actos alienativos do fallido em que interveio fraude, deve-se provar esta fraude de parte a parte.

Aos seis dias do mez de Julho de 1857, e em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que para serem annullados os actos do fallido, alienativos de bens de raiz, moveis ou semoventes, e todos os mais actos e obrigações por titulo oneroso, ainda mesmo que sejam as operações commerciaes, qualquer que seja a época em que fossem contrahidos emquanto não prescreverem, deve-se provar fraude não só da parte que transfere como da de que adquire; pois bem que o codigo portuguez no art. 1,136, fonte proxima do nosso, disponha o contrario, o tribunal prefere como mais razoavel, e conforme aos principios de direito, esta intelligencia, fundada nas disposições do codigo belga e outros de nações cultas, e como tal adoptavel, por ser omisso o nosso codigo no art. 828. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.— Vaz Vieira, presidente.— Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.— José Carlos Mayrink.— Joaquim José dos Santos Junior.— Antonio Gomes Netto.— Militão Maximo de Souza.— Francisco Xavier Pereira.— Fui presente, Coito.

ASSENTO IX. — CODIGO DO COMMERCIO ARTS. 858 E 870.

Aos credores, e não ao juizo, compete declarar liquidada a massa fallida.

Aos 6 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os

deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que sómente aos credores, e não ao juizo, mas sob a presidencia deste e sem prejuizo do disposto no art. 169 do regulamento das quebras, compete conhecer se acha liquidada a massa fallida, porque dando-lhes os artigos 868 e 870 do codigo do commercio, combinados com os artigos 170 e 181 do dito regulamento das quebras, o direito de approvar as contas dos adimistradores e de dar quitação ao fallido, virtualmente dá-lhes o de ajuizarem da ultimação da liquidação, condição essencial do exercicio do dito direito. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Coito.

ASSENTO X.—CODIGO DO COMMERCIO ART. 888.

A disposição deste artigo deve entender-se sobre os direitos dos credores privilegiados e hypothecarios.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o artigo 888 do codigo do commercio se entende sómente com relação á massa dividenda ou chirographaria, sem prejuizo dos direitos dos credores privilegiados e hypothecarios, cuja prelação fôr contestada pelos administradores da massa fallida, nem inhibe que fique em caixa quantia sufficiente para seu pagamento, até que se decida o seu direito de preferencia, pois que tal procedimento dimana da natureza da hypotheca e é conforme ao mesmo codigo, arts. 860, 861, 866, 873 e outros. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida.—Vaz Vieira, presidente.—Antonio Alves da Silva Pinto, secretario.—José Carlos Mayrink.—Joaquim José dos Santos Junior.—Antonio Gomes Netto.—Militão Maximo de Souza.—Francisco Xavier Pereira.—Fui presente, Coito.

ASSENTO XI. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 360,
REGULAMENTO N. 737, ART. 325, § 3º.

Não tem lugar embargo contra o aceitante de uma letra de terra, estando endossada, ou contra o devedor afiançado, se se não provar ou justificar tambem contra o endossante ou fiador - os requisitos da lei.

Aos nove dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que, em virtude do art. 225, § 3º do regulamento n. 737, e do que dispõe o art. 360 do Codigo do Commercio, não ha lugar embargo contra o aceitante de uma letra de terra que estiver endossada, ou contra um devedor que, para garantia da divida, tiver dado fiança mercantil, salvo provando-se e justificando-se tambem contra o endossante ou fiador os requisitos da lei. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO XII. — REGULAMENTO N. 737, ART. 470.

Não podem ser nomeados arbitros os tribunaes do commercio, e só algum dos seus membros.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que os tribunaes do commercio, depois de convertidos em de 2ª instancia, não podem mais ser nomeados arbitros, e só algum de seus membros, pelo mesmo motivo por que, nos termos da art. 470 do regulamento n. 737, não o podião ser até agora as relações, e só algum juiz da 2ª instancia. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. —

Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves de Silva Pinto, secretario. José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO XIII. — CODIGO DO COMMERCIO, ARTS. 893 E 895.

A reabilitação do fallido não é prerogativa do commerciante matriculado.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimamente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias de Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a reabilitação do fallido não é prerogativa de commerciante matriculado, bem que só possa ser concedida pelos tribunaes do commercio (Reg. n. 738, art. 99; decreto do 1º de Maio de 1855, art. 2º); compete a todo o que se achar nas circumstancias dos arts. 893 e 895 do Codigo do Commercio, e no caso do regulamento das quebras, art. 182. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves de Silva Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO XIV. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 364.

Os endossos, ainda quando só tenham o effeito de cessão civil, não desaforão do juizo commercial.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimamente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que os endossos das letras já vencidas ou prejudicadas, e daquellas que por não serem pagaveis á ordem tem o simples effeito de cessão civil, na fórma do art. 364 do Codigo do Commercio, não desaforão do juizo commercial, pois que como cessão ordinaria de credito tem a acção de reconhecimento nos termos do art. 260 combinado com o art. 250, § 6º do regulamento n. 737. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves de Silva Pinto, secretario, — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO XV. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 456.

A prescripção de direitos e obrigações anteriores ao Codigo do Commercio conta-se do 1 de Janeiro de 1851.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vaz Vieira, foi unanimemente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que o tempo para a prescripção de obrigações mercantis contrahidas e direitos adquiridos anteriormente á promulgação do Codigo do Commercio, conta-se do 1º de Janeiro de 1851, em que elle começou a ter execução por bem do art. 912, com o qual deve accordar-se a disposição do art. 456 do mesmo Codigo, e com o art. 742 do regulamento n. 737, como já declarou o aviso de 5 de Outubro de 1855. Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silvo Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

ASSENTO XVI. — CODIGO DO COMMERCIO, ART. 191.

A compra para alugar o uso só é mercantil se a locação tambem o fôr.

Aos 9 dias do mez de Julho de 1857, em sessão do tribunal do commercio da capital do imperio, o qual se achava completo com os deputados abaixo assignados, presente o desembargador-fiscal, e sob a presidencia do conselheiro desembargador José Ignacio Vieira, foi unanimamente assentado, de accordo com os tribunaes do commercio das provincias da Bahia, Pernambuco e Maranhão, que a compra para alugar o uso da cousa comprada é mercantil (Codigo, art. 101; regulamento n. 737, art. 19, § 1º); mas deve tambem o aluguel (locação), ser mercantil, nos termos do art. 226 e seguintes do dito Codigo, não.

comprehendendo portanto a de predios que não é sujeita ao fóro commercial (Codigo, tit. unico, art. 19, § 3º, Reg. n. 737, art. 50, § 3º). Do mesmo parecer foi o desembargador-fiscal.

E de como assim se accordou se lavrou este assento, que por todos é assignado, para que o caso referido não venha mais em duvida. — Vaz Vieira, presidente. — Antonio Alves da Silva Pinto, secretario. — José Carlos Mayrink. — Joaquim José dos Santos Junior. — Antonio Gomes Netto. — Militão Maximo de Souza. — Francisco Xavier Pereira. — Fui presente, Couto.

DECRETO N. 1,763 DE 14 DE MAIO DE 1856.

Dá novos estatutos a Aula do Commercio da côrte.

Usando da autorização concedida pelo decreto n. 769 de 9 de Agosto de 1854, hei por bem reformar a aula do commercio da côrte, approvando os estatutos que com este baixão assignados por Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, que assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Maio de 1856, 35º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.*

Estatutos do Instituto Commercial do Rio de Janeiro a que se refere o decreto desta data.

CAPITULO 1. — Da reorganisação da aula do commercio e do curso dos estudos.

Art. 1º. A aula do commercio desta côrte formará um curso de estudos com a denominação de — Instituto Commercial do Rio de Janeiro.

Art. 2º. O instituto será regido por um director subordinado ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e por uma junta composta dos professores.

Terá além disto :

Um secretario.

Um porteiro e os serventes que fôrem necessarios.

Art. 3º. O curso de estudos durará dous annos, distribuindo-se as materias do ensino pelas seguintes cadeiras :

1º anno.

1ª cadeira. — Contabilidade e escripturação mercantil.

2ª cadeira. — Geographia e estatística commercial.

2º anno.

1ª cadeira. — Direito mercantil.

2ª cadeira. — Economia politica com applicação especial ao commercio e á industria.

Art. 4º. Aos estudos do artigo antecedente será annexada uma aula de calligraphia e dedesenho linear.

A pessoa incumbida do ensino nesta aula leccionará os alumnos de ambos os annos na hora que fôr marcada pelo director, sem prejuizo das ontras aulas.

Art. 5º. As materias das cadeiras, referidas nos artigos precedentes, e a sua distribuição podcrão ser alteradas pelo governo, conforme o aconselhar a experiencia.

CAPITULO II. — *Plano geral do ensino.*

Art. 6º. Os professores gular-se-hão no ensino das respectivas cadeiras pelas seguintes regras:

1º. O professor de contabilidade e de escripturação mercantil principiará o seu curso fazendo recordar a seus alumnos todos os calculos arithmeticos applicaveis ao commercio; dar-lhes-ha noções elementares do calculo de probabilidades, e depois de explicar-lhes desenvolvidamente a metrologia nacional, comparando-a com os systemas de pesos e medidas dos paizes commerciaes com applicação ás questões mais usuas da stereometria, passará a ensinar-lhes a contabilidade e escripturação mercantil, systema de cambios, as leis que determinão suas variações, a escripturação por partidas dobradas, os saques de praça á praça, a arrumação de livros, e as principaes operações do commercio.

O mesmo professor deverá no ensino pratico simular entre seus alumnos a direcção e escripturação de uma casa commercial, fazendo com que elles escripturem os respectivos livros, que serão apresentados quando tiverem de ser julgados nos exames do fim do anno.

A escripturação de cada dia deverá ser feita na aula, á vista do professor, em livros rubricados por elle, que a examinará e corrigirá no dia seguinte, notando aos alumnos os erros que tiver encontrado.

2º. O professor de geographia e de estatistica commercial ensinará a geographia em geral, a geographia do Brasil e a commercial, explicando aos alumnos quaes os diversos Estados e lugares mais importantes do globo, sua organização politica, as suas rendas e meio circulante, as suas dividas, o seu movimento commercial interno e externo, os seus principaes productos, progressos industriaes, meios de comunicação, e as distancias de praça á praça.

Far-lhes-ha conhecer tambem os principaes productos das provincias do Brasil, as nações que os possuem semelhantes, aquellas em que elles têm ou possam ter maior extracção, e igualmente a importancia commercial de cada provincia.

3º. O professor de direito mercantil começará o ensino da sua cadeira pela historia geral e resumida do commercio, dos seus elementos e dos objectos que têm com elle mais immediata relação e dependencia: dali passará a explicar o codigo commercial brasileiro, comparando suas principaes disposições com as dos codigos estrangeiros, e os usos e estylos das praças mais importantes.

Fará tambem com que seus alumnos aprendão a legislação das alfandegas e consulados, e conheção as tarifas estabelecidas e as leis que regulão a propriedade.

4º. O professor de economia politica applicada ensinará a seus alumnos as noções mais geraes da sciencia, a teoria do valor, da producção, do salario, da renda, e da moeda, a dos bancos, caixas economicas, e emprestimos, a dos impostos e da importação e exportação, explicando igualmente as relações existentes entre o commercio e as outras fontes da riqueza publica, e fazendo de tudo a devida applicação.

5º. O encarregado do ensino da calligraphia terá a seu cargo aperfelçoar a escripta dos alumnos, no que concerne tanto á sua correcção orthographica, como ao character da letra, e lhes dará lições de desenho linear com applicação á industria, tanto quanto fôr possível.

CAPITULO III. — *Da admissão dos alumnos.*

Art. 7º. Do dia 20 ao ultimo de Janeiro estarão abertas no instituto as inscripções para a matricula dos alumnos, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Serão feitas por termo lançado pelo secretario, em livro especial, que será aberto, encerrado e rubricado pelo director.

Art. 8º. O alumno que pretender matricular-se deverá declarar, em re-

querimento ao director, seu nome, idade, naturalidade e filiação, juntando certidões ou documentos que provem ser maior de 16 annos, ter sido approvado nas materias do artigo seguinte, e haver satisfeito a taxa marcada na tabella annexa a estes estatutos.

Art. 9°. Nenhum alumno poderá ser matriculado sem que mostre ter sido approvado nas seguintes materias :

Lingua nacional, comprehendendo a grammatica e a escripta.

Inglez e francez, arithmetica, algebra até equações do 2° gráo, geometria plana e considerada no espaço.

Trigonometria.

O numero de preparatorios exigidos por este artigo poderá no futuro ser augmentado pelo governo, exigindo-se tambem o allemão.

Art. 10°. Só serão admittidas as certidões de que trata o art. 8°, quando forem passadas em consequencia de approvação nas materias acima referidas.

Nos exames feitos na capital do imperio, na conformidade do art. 112 do regulamento da instrucção primaria e secundaria de 17 de Fevereiro de 1854.

Nas faculdades do imperio, na parte em que versarem sobre materias nellas exigidas como preparatorios.

Art. 11°. Serão além disto matriculados :

Os bachareis em letras do collegio de Pedro II.

Os que tiverem titulos de approvação nos estudos de 1° classe no mesmo collegio.

Os que tiverem sido approvados no 1° anno da academia de marinha e da escola militar, comtanto que passem por exame de inglez e sejam nelle approvados.

Os alumnos da aula do commercio ora existente, que tiverem sido approvados no 1° anno da mesma aula, apresentando certidão de terem sido tambem approvados em inglez.

Art. 12°. Terminado o prazo das matriculas, o director fará extrahir, remetterá ao governo e ao respectivo professor, e publicará pela imprensa, uma lista de todos os alumnos matriculados no 1° anno.

CAPITULO IV. — *Do regimen das aulas e dos exames do fim do anno e das férias*

Art. 13°. As aulas se abrirão no dia 3 de Fevereiro e se fecharão no dia 3 de Novembro.

Art. 14°. As horas da lição serão distribuidas pela junta dos professores no principio de cada anno; devendo durar hora e meia o ensino de cada materia.

Art. 15°. Os exames começarão no dia 5 de Dezembro, ou no seguinte se aquelle fôr domingo ou feriado.

Serão por escripto na parte em que isto fôr admissivel, observando-se as instrucções do governo, expedidas sobre proposta da junta.

Art. 16°. Os exames, com excepção do de geographia, serão por pontos, tirados á sorte, com a antecedencia de 24 horas.

O de geographia será vago, designando o commissario do governo os pontos em que os alumnos deverão ser perguntados pelos respectivos professores, os quaes, não obstante, poderão dentro do prazo marcado para cada um, fazer outras perguntas que julgarem convenientes.

Art. 17°. Uns e outros exames serão regulados por um programma organizado pela junta dos professores até o dia 26 de Novembro, dentro das materias leccionadas no anno, e approvado, com modificações ou sem ellas, pelo commissario do governo, que o devolverá, até o dia 30 desse mez, para ser executado, dando de tudo conta ao ministerio do imperio.

Art. 18°. O exame de cada alumno durará uma hora quando fôr unicamente verbal.

Quando porém fôr também por escripto, além do prazo de duas horas, marcado para os alumnos prepararem seu trabalho, durará meia ora a parte oral.

Art. 19°. A junta dos professores designará d'entre os seus membros dous professores para servirem de examinadores nas materias de cada anno, preferindo os que tiverem regido as respectivas cadeiras, e, na falta destes, quem os deva substituir, quando não hajão oppositores disponiveis.

Art. 20°. Os exames dos annos se farão sob a presidencia de um commissario do governo, e serão julgados por este, por um adjuncto, nomeado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, pelo director e pelos examinadores.

Art. 21°. Se houver grande numero de alumnos poderá o director, de accordo com o commissario, propôr que se fação ao mesmo tempo os exames de ambos os annos.

Neste caso o governo designará quem deva substituir o commissario e seu adjuncto, e o director na segunda mesa de exames.

Art. 22°. Findos os exames de cada dia, votarão os respectivos juizes a portas fechadas por escrutinio secreto, guardando-se na fórma da votação o systema prescripto no art. 22 do regulamento do collegio de Pedro II de 17 de Fevereiro de 1855.

Art. 23°. Feito isto, o secretario escreverá em livro especial o resultado da votação, lavrando um termo que será assignado por todos os juizes.

Art. 24°. Concluidos os exames de ambos os annos, fará o director organizar, para ser presente á junta, uma lista dos alumnos examinados em cada anno com a declaração das notas que tiverem obtido.

Estas notas serão as seguintes: *approvedo plenamente*, quando o alumno alcançar todas as espheras brancas no 1° e 2° escrutinio; *approvedo simpliciter*, quando tiver tido alguma esphera preta; e *reprovado*, quando fôr maior o numero de espheras pretas no 1° escrutinio. No caso de empate considerar-se-ha o alumno approvedo simplesmente.

Art. 25°. Além das férias, dos domingos e dias santos de guarda, sómente serão feriados no instituto os dias de festa nacional marcados por lei:

Os de luto nacional declarados pelo governo.

Os de entrudo, desde a segunda feira até quarta de Cinza exclusive.

Os da Semana Santa, desde domingo de Ramos até o de Paschoa.

CAPITULO V. — *Dos premios e vantagens concedidas aos alumnos.*

Art. 26°. Logo que estiver organizada a lista do art. 21, o director convidará o commissario do governo e seu adjuncto e todos os professores para se reunirem em junta extraordinaria, sob a presidencia do mesmo commissario, no dia que este designar, para o fim de conferirem premios aos alumnos que mais se tiverem distinguido.

Art. 27°. Em cada anno do curso de estudos poderão haver até dous premios com a designação de 1° e 2°.

O 1° premio constará de um livro, de encadernação dourada, sobre objecto importante, devendo-se preferir os que tratarem de algumas das materias do curso do instituto, ou que com elles tiverem relação; e de uma corôa entretecida de folhas de lonro e de café.

O 2° de um livro de igual encadernação sobre assumpto semelhante ao do 1° premio.

Art. 28°. Além destes premios poderão haver, para os alumnos que terminarem o curso de estudos, até dous premios especiaes.

Estes consistirão em medalhas de ouro, tendo em uma face o seguinte distinctivo — Instituto Commercial do Rio de Janeiro — Honra ao talento, á moralidade e á applicação — e em outra o nome do premiado e a data do anno.

Art. 29. Os premios serão acompanhados de uma carta de merito, que será passada em nome da junta.

Art. 30. As cartas relativas aos premios annuaes, serão impressas em papel de grande formato (hollanda), e assignadas pelo director e professores do anno a que pertencer o premiado, e pelo secretario.

As que se referirem aos premios especiaes conferidos no fim do curso, serão impressas em pergaminho, assignados pelo commissario do governo, pelo director, e pelo secretario.

Todas ellas terão o sello do instituto.

As medalhas serão pendentes de uma fita com as côres nacionaes.

Art. 31. Os premios do art. 27 só poderão ser conferidos aos alumnos que tiverem sido approvados plenamente, e se distinguido por seu procedimento moral, assiduidade e applicação; e os do art. 29 aos que tiverem tido igual approvação em ambos os annos, e que os merecerem por seu talento não vulgar, notável applicação e moralidade.

Art. 32. O director e os professores apresentarão aos membros da junta na sessão extraordinaria de que trata o art. 26, todas as notas que tiverem tomado durante o anno acerca do procedimento e applicação dos alumnos, d'entre os quaes tem de ser escolhidos os premiados.

No julgamento para os premios ter-se-hão em muito especial attenção estas notas e as informações que devem na mesma occasião ser ministradas á junta pelos ditos professores.

Art. 33. Para a concessão dos premios requerem-se pelo menos dous terços de votos favoraveis dos membros da junta.

Art. 34. Os premios serão distribuidos publicamente pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e na sua falta pelo commissario do governo; observando-se quanto ás solemnidades desse acto o que se pratica ou houver de praticar se no collegio de Pedro II.

Art. 35. Aos alumnos que forem approvados no 2º anno do curso passar-se-ha uma carta de habilitação, a qual será assignada pelo commissario do governo, pelo director e pelo secretario, e impressa em pergaminho, segundo a formula marcada no fim destes estatutos.

Art. 36. Os alumnos que obtiverem esta carta poderão ser despachados para os lugares de 5º escripturarios do thesouro nacional e para os de 4º escripturarios das thesourarias, independentemente de concurso, e terão a preferencia para os empregos deste instituto, das alfandegas, dos consulados, e das repartições que não exigirem outras habilitações especiaes que elles não tenham.

Art. 37. Feita a distribuição dos premios encerrar-se-hão todos os trabalhos do anno lectivo.

CAPITULO VI. — *Da frequencia dos alumnos e da policia do instituto.*

Art. 38. Os alumnos devem respeitar o director, professores e mais empregados, conservar o maior silencio durante as aulas, e ter a maior applicação e assiduidade.

Art. 39. É-lhes prohibido fazerem vozerias e passarem em grupos dentro do edificio do instituto.

Art. 40. O que deixar de cumprir os preceitos dos artigos antecedentes, provocando desordem com os seus companheiros, offendendo-os de qualquer modo, ou faltando ao respeito a seus superiores, incorrerá nas penas declaradas em diversos artigos deste capitulo.

Art. 41. O alumno que der 10 faltas em cada anno sem motivo justificado, ou 40, ainda justificando-as, perderá o anno, e será riscado da matricula, publicando-se o seu nome por edital no instituto.

Art. 42. As faltas deverão ser justificadas logo no primeiro dia em que o

alumno comparecer perante o respectivo professor, que as poderá abonar, se achar fundados os motivos, ou procedentes os documentos apresentados.

Art. 43. Taes faltas serão todos os dias notadas pelo porteiro em uma caderneta, que no fim de cada lição será examinada, corrigida e rubricada pelo respectivo professor na pagina do dia.

Art. 44. Incorre em falta, como se não tivesse vindo á aula, o alumno que sahir desta sem licença do professor, e o que não se prestar aos trabalhos que lhe fôrem commettidos.

Art. 45. Todos os mezes o porteiro apresentará ao secretario a lista das faltas dos alumnos durante o mez anterior.

O secretario formará uma lista geral de todas, com declaração dos dias em que forão dadas, e a transmittirá á junta.

Art. 46. Em sessão desta serão combinadas com a lista do porteiro as notas dos professores, que declararão as faltas que houverem abonado.

A junta considerando tudo as julgará, podendo ainda receber as justificações que até esse momento o alumno apresentar.

Art. 47. Terminado o julgamento da junta, o secretario organizará a lista das faltas commettidas durante o mez, accrescentando as dos mezes anteriores, e, fazendo-a acompanhar das notas correspondentes, a publicará por edita.

Art. 48. O julgamento das faltas não terá lugar senão depois que o alumno comparecer.

As que fôrem dadas antes dessa época serão lançadas na lista com a observação de continuação da ausencia.

Se o alumno perder o anno, far-se-ha esta observação no mez em que isto se verificar, não continuando mais inscripto na lista.

Art. 49. Os alumnos poderão reclamar, assim contra a nota que lhe for lançada pelo professor, como contra a decisão da junta.

As reclamações deverão ser apresentadas dentro de 3 dias contados da nota do professor ou da publicação da lista, ao mesmo professor ou ao director, para serem presentes á junta.

No caso de continuarem as faltas, os 3 dias serão contados do em que comparecerem.

Taes reclamações não serão admittidas senão em dous casos: 1º se o alumno negar as faltas; 2º se o julgamento dellas fôr dado em sua ausencia.

Art. 50. O alumno que perturbar o silencio, causar desordens dentro da aula, ou nella proceder mal, será reprehendido pelo professor.

Se não se contiver, o professor o fará immediatamente sahir da sala, ordenando ao continuo ou porteiro que lhe marque uma falta, e tome nota do facto na sua caderneta, para ser levado ao conhecimento do director.

Se o alumno recusar sahir, ou se usar de palavras desrespeitosas, o professor fará tomar por termo isso mesmo pelo porteiro, e dará logo parte do occorrido ao director.

Se o professor vir que a ordem não póde ser restabelecida, suspenderá a lição, tomando ou mandando pelo porteiro tomar os nomes do autor ou autores da desordem para o fim acima indicado.

Art. 51. O director logo que tiver noticia do facto, nas duas ultimas hypotheses do artigo antecedente, fará vir á sua presença o culpado ou culpados, e depois de ler publicamente a parte do professor, e o termo lavrado pelo porteiro, imporá a pena de prisão correccional de um a oito dias.

Art. 52. A prisão correccional terá lugar, logo que fôr possível, dentro do edificio do instituto em lugar convenientemente preparado, d'onde nos dias de trabalho sahirá o delinquente para assistir ás lições, ou para ir fazer acto, se este tiver lugar em occasião em que o alumno ainda não tenha preenchido os dias de prisão.

Art. 53. Se a desordem fôr dentro do edificio, porém fóra da aula, qualquer

professor ou empregado que presente se achar procurará conter os autores em seus deveres.

No caso de não serem attendidas suas admoestações, ou se o successo fôr de natureza grave, o professor ou empregado que o presenciar deverá immediatamente comunicar o facto ao director.

Art. 54. O director, logo que receber a participação, ou *ex-officio*, quando por outros meios tiver noticia do facto, tomará d'elle conhecimento, fazendo comparecer perante si o alumno ou alumnos que o praticarão.

O comparecimento terá lugar na secretaria.

Art. 55. Se depois das indagações a que proceder, o director achar que o alumno merece maior correcção do que uma simples advertencia feita em particular, o reprehenderá publicamente.

Art. 56. A reprehensão será neste caso dada na secretaria, em presença de dous professores, e dos empregados, e de 4 ou 6 alumnos pelo menos; ou na aula a que o alumno pertencer, presentes o professor e os outros alumnos da mesma, que se conservarão nos respectivos lugares.

A todos estes actos assistirá o secretario, e de todos elles, bem como dos casos referidos nos arts. 50 e 51, lavrará um termo, que será presente na 1.^a sessão da junta e transcripto nas informações dadas ao governo sobre o procedimento dos alumnos.

Art. 57. Se o director entender que qualquer dos delictos marcados nos artigos antecedentes merece, pelas circumstancias que o acompanharem, mais severa punição do que a do art. 51, mandará lavar termo de tudo pelo secretario, com as razões que o alumno allegar e com os depoimentos das testemunhas que souberem do facto, e o apresentará á junta.

Esta, depois de empregar os meios necessarios para a indagação da verdade, o condemnará á prisão até 40 dias, e a perda do anno se o reconhecer culpado.

Art. 58. Se os alumnos combinarem entre si para nenhum delles ir á aula, a cada um dos que não justificarem a ausencia será imposta a pena de cinco faltas, e os cabeças serão punidos com a perda do anno.

Art. 59. Os alumnos que arrancarem edital dentro do edificio do instituto, ou praticarem acto de injuria dentro ou fóra d'elle, por palavras, por escripto ou por qualquer outro modo contra o director ou professores, serão punidos com as penas de prisão de um até tres mezes, ou com a de perda de um até dous annos, conforme a gravidade do caso.

Art. 60. Se commetterem dentro do edificio do instituto actos offensivos da moral publica e da religião do Estado, ou se em qualquer lugar ou por qualquer modo que seja dirigirem ameaças, tentarem aggressão ou vias de facto contra as pessoas indicadas no artigo antecedente, serão punidos com o dobro das penas abi declaradas.

Se effectuarem as ameaças ou realisarem as tentativas, serão punidos com a exclusão dos estudos do instituto.

As penas deste artigo e do antecedente não excluem aquellas em que incorrerem os delinquentes segundo a legislação geral.

Art. 61. Se os delictos dos artigos antecedentes fôrem praticados por estudantes do ultimo anno, serão punidos com a suspensão do exame ou com a retenção da carta de habilitação (no caso em que aquelle já tenha sido feito) pelo tempo correspondente ao das penas marcadas nos ditos artigos.

Art. 62. As penas de prisão correccional por mais de 8 dias, de retenção das cartas, de suspensão do exame, de perda do anno e de exclusão, serão impostas pela junta, de cujas decisões se admittirá recurso para o governo, sendo interposto dentro de 8 dias contados da intimação.

O recurso será suspensivo nos casos de perda do anno ou de exclusão.

O governo imperial, a quem serão presentes todos os papeis que formarem

o processo, resolverá confirmando, revogando ou modificando a decisão da junta.

Art. 63. O alumno que fôr reprovado em dous annos consecutivos ficará inhibido de matricular-se no instituto.

CAPITULO VII. — *Do commissario do governo.*

Art. 64. O governo nomeará um commissario, a quem incumba immediatamente a alta inspecção do ensino, da disciplina e da economia do instituto.

Este funcionario, além das attribuições marcadas no corpo destes estatutos, deverá:

1º Assistir aos exames annuaes dos alumnos e tomar parte no seu julgamento, presidir aos concursos e á sessão extraordinaria da junta para a concessão dos premios.

2º Estudar as necessidades do instituto, e propôr as medidas que julgar convenientes para a repressão de quaesquer abusos que se tenham introduzidos, ou para a modificação das disposições dos presentes estatutos, e das praticas admittidas no estabelecimento.

3º Dar conta ao governo, em relatorio annual, do estado do instituto, e do julzo que formar ácerca do aproveitamento dos alumnos, e do merito dos professores.

Art. 65. Para o desempenho de suas funcções terá o direito de exigir do director, professores e mais empregados as informações que entender necessarias.

CAPITULO VIII. — *Da junta dos professores.*

Art. 66. Além dos casos marcados expressamente nestes estatutos, o director deverá renhir e consultar a junta dos professores sempre que fôr conveniente.

Art. 67. A junta dos professores não pôde exercer suas funcções sem que se reuna mais de metade de seus membros.

Compete-lhe:

1º A escolha dos compendios, livros, e mais objectos que devem ser admittidos nas aulas.

2º A organização dos programmas do ensino e dos pontos, e a designação dos professores para os exames.

3º O exame e o julgamento dos concurrentes ás cadeiras que vagarem.

4º O julgamento das faltas dos alumnos e dos delictos por elles commettidos nos casos marcados no capitulo antecedente.

5º Propôr as emendas e alterações que a experiencia aconselhar nos estatutos, regulamentos e praticas do instituto, e tudo quanto julgar a bem do ensino.

6º A distribuição das horas das lições e a concessão dos premios.

Art. 68. A junta dos professores se constituirá em tribunal interno todas as vezes que um de seus membros o requerer por escripto ao director, ou que este por si ou de ordem do governo a convocar para o dito fim.

Art. 69. Neste tribunal se examinarão e discutirão as faltas dos professores que fôrem contrarias á moralidade e decoro do estabelecimento, ou á dignidade dos seus collegas, ficando sujeitos os mesmos professores nas faltas que commetterem ás penas impostas aos professores de instrucção primaria e secundaria no capitulo unico do tit. 5º do respectivo regulamento.

Art. 70. O processo disciplinar para a imposição das penas a que se refere o artigo antecedente terá lugar pela forma disposta nos arts. 124 a 131 do citado regulamento.

Art. 71. Os professores manterão nas discussões da junta a maior urbanidade e delicadeza para com o director e para com os outros professores.

O que infringir este preceito será immediatamente chamado á ordem pelo director; se insistir, o director o fará sahir da sessão, e se recalcitrar, o suspenderá do exercicio de suas funcções e vencimentos até 8 dias contados do dia immediato ao da sessão em que o facto acontecer, fazendo-se do que occorrer expressa menção na acta.

A suspensão, porém, só produzirá seus effeitos, quanto aos vencimentos, depois de approvada pelo governo.

Art. 72. As sessões da junta serão sempre em horas que não prejudquem o serviço das aulas, dos exames e dos outros actos do instituto.

Art. 73. Os professores são obrigados a comparecer ás sessões da junta, perdendo os vencimentos do dia em que faltarem sem motivo justificado.

Art. 74. Esta pena será imposta pelo director no fim da sessão em que a falta se der, fazendo-se disto menção na respectiva acta.

Art. 75. Sempre que se tratar de objectos ou questões de interesse individual, a votação da junta será por escrutinio secreto; suas deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes.

O director votará tambem, e em caso de empate terá o voto de qualidade.

CAPITULO IX. — *Do director.*

Art. 76. O director será nomeado por decreto imperial, e terá a seu cargo :

1. Observar e fazer observar os estatutos, regulamentos e ordens concernentes ao instituto.

2. Inspeccionar o ensino, fiscalizando o methodo dos professores, e a maneira por que desempenhão suas obrigações.

3. Velar em que todos os empregados cumprão seus deveres, e se mantenha a policia e a boa ordem no instituto.

4. Convocar a junta dos professores sempre que fôr necessario, designar os dias e horas das sessões, presidi-las e regular seus trabalhos.

5. Propôr ao governo todas as providencias de que carecer o instituto.

6. Despachar os requerimentos dos alumnos que quizerem inscrever-se para os exames de preparatorios, ou para serem matriculados, e quaesquer outros, cuja decisão lhe pertença.

7. Assignar com os professores presentes as actas das sessões da junta; assignar tambem a correspondencia official, assim como todos os termos lavrados em nome ou por deliberação da junta, por virtude destes estatutos, ou por ordem do governo.

8. Fazer organizar pelo secretario, fiscalisar e assignar as folhas dos vencimentos dos professores e empregados, e as de outras despezas do instituto, e bem assim o respectivo orçamento, que annualmente deve propôr ao ministro e secretario de estado dos negocios do imperio.

9. Dar ao mesmo ministro de tres em tres mezes, por intermedio do commissario, conta circumstanciada do que de mais notavel tiver occorrido no instituto, e da maneira por que os professores e empregados preenchem seus deveres, enviando por essa occasião a relação das faltas que os mesmos tiverem dado no ultimo trimestre.

10. Admoestar os professores e empregados que não cumprirem suas obrigações, levando immediatamente ao conhecimento do governo os casos graves e os de reincidencia.

11. Repreender os empregados que procederem mal, e suspendê-los até oito dias com privação de vencimentos, dando disto tambem parte circumstanciada ao governo, afim de que resolva o que entender mais acertado.

12. Velar na conservação, asseio e melhoramento do edificio, dos livros e utensilios do instituto.

13. Assignar com o commissario do governo e com os membros da junta os

diplomas conferidos aos estudantes que tiverem terminado o seu curso de estudos, e bem assim as cartas de merito.

14. Formar parte das commissões de exame no fim do anno.

15. Enviar annualmente ao commissario do governo um relatório de todos os trabalhos, com informações sobre o aproveitamento dos alumnos e regularidade do instituto.

Art. 77. Na ausencia ou impedimento do director fará suas vezes o professor mais antigo.

Art. 78. O director poderá exigir dos professores as informações que julgar convenientes a bem do instituto, e da regularidade do ensino, devendo estas satisfazê-las promptamente, e prestar-se aos trabalhos de que os incumbir no desempenho de suas funcções.

CAPITULO X.— *Dos professores e dos oppositores.*

Art. 79. Nos tres primeiros annos desta reforma poderá o governo imperial nomear livremente os professores para as cadeiras que vagarem ou fõrem creadas de novo.

Art. 80. Findo o prazo do artigo antecedente, o provimento das cadeiras só terá lugar precedendo exame em concurso, e proposta da junta dos professores.

Art. 81. O exame de professores será feito perante dous examinadores designados pelo governo, e será julgado pelos mesmos examinadores, pelo commissario do governo, director e mais membros da junta dos professores.

Art. 82. Nestes exames sujeitar-se-hão os concurrentes a uma prova oral, e a outra por escripto.

Art. 83. Tanto uma como outra prova serão dadas sobre pontos tirados á sorte, e escollidos pela junta dos professores na vespera do dia do exame quando este versar sobre as materias declaradas no art. 16.

Art. 84. Marcar-se-hão duas horas ao candidato para a prova escripta, e uma para a prova oral.

Além disto, designará o commissario do governo um ou mais dias, conforme o numero dos pretendentes, em que cada candidato leccionará durante uma hora sobre o ponto que tirar na vespera, guardada a distincção do artigo antecedente.

Se o exame fôr de geographia e de estatistica commercial, a lição versará sobre os principios geraes de ambas as materias, com applicação aos pontos que na occasião do exame fõrem designados pelo commissario do governo.

Art. 85. Concluidas todas as provas, a commissão de exames procederá á votação sobre o merecimento de cada candidato, e em seguida sobre a ordem em que devem ser offerecidos á escolha do governo os nomes dos que tiverem sido approvados.

Art. 86. Nos concursos guardar-se-hão quanto á maneira da inscripção, fórma das votações e tudo o mais que fôr concernente a este objecto e não estiver expressamente declarado nestes estatutos, as regras estabelecidas para as dos pretendentes aos lugares de oppositores e substitutos das faculdades de medicina e de direito, no que fõrem applicaveis.

Art. 87. Se o governo, á vista das provas escriptas que lhe serão remettidas, e das informações que obtiver sobre a moralidade dos concurrentes, entender que nenhum dos propostos deve ser escollido, mandará proceder a novo concurso, nomeando entretanto quem interinamente reja a cadeira vaga.

Este porém não poderá ser juiz no novo concurso.

Art. 88. Os professores que fõrem novamente nomeados serão considerados vitalicios no fim de 5 annos de serviço, e dessa época em diante só por sentença poderão ser demittidos na conformidade do que se acha disposto no regulamento da instrucção primaria e secundaria a respeito dos professores publicos.

Art. 89. Findos 10 annos de serviço poderá o governo mandar adiantar, aos que o requererem, a quantia necessaria afim de entrarem para o Monte-pio dos servidores do Estado.

Art. 90. Os que tiverem 20 annos de serviço effectivo terão direito a um augmento de gratificação correspondente á quarta parte do seu ordenado.

Art. 91. Os que completarem 25 annos de effectivo exercicio poderão ser jubilados com ordenado por inteiro.

Tambem poderão jubilar-se, mas sómente com o ordenado proporcional, os que tendo mais de 10 annos de serviço provarem que se achão inhabilitados de continuar a leccionar.

Art. 92. O professor que se jubilar com 30 annos de serviço, tendo pelo menos 25 annos de magisterio effectivo, terá direito a mais metade do seu ordenado.

O que obtiver permissão do governo para continuar a leccionar depois de haver completado 25 annos de effectivo exercicio terá uma gratificação de 400\$ por anno, emquanto fór pelo mesmo governo conservado no magisterio.

Art. 93. Para o tempo de effectivo serviço serão abonadas :

1. As faltas dadas por serviço publico em outros empregos ou commissões, contanto que dentro dos 25 annos do art. 101 não comprehendão um espaço maior de 5.

2. As faltas por molestias, justificadas pelo modo declarado nestes estatutos, não excedendo de 20 em cada anno, ou de 60 em um triennio, salvo se a molestia fór adquirida em serviço publico.

3. As que procederem de suspensão judicial ou administrativa quando afinal fór o professor suspenso declarado innocente.

4. As que forem dadas em virtude de motivo que não seja pessoal, ou em consequencia de serviço publico gratuito e obrigatorio por lei.

Art. 94. Os professores leccionaráo cada dia durante o prazo marcado no art. 14, explicando as materias do estudo para o dia seguinte, perguntando aos alumnos sobre a lição passada no dia antecedente, ou entreendo-os em exercicios praticos.

Art. 95. Devem além disto :

1. Comparecer em suas aulas á hora marcada, decentemente vestidos, e nellas conservar-se durante o tempo designado no artigo antecedente.

2. Manter dentro dellas o silencio, o respeito e a conveniente disciplina, admonestando os alumnos pouco applicados ou que procederem mal, reprehendendo-os, se o caso exigir, com palavras comedidas, e impondo-lhes as penas deites estatutos quando lhes competir.

3. Prestar o devido respeito ao commissario do governo e ao director, a quem como chefe do instituto são immediatamente subordinados.

4. Participar previamente e por escripto ao director o seu impedimento sempre que tiverem de faltar, salvo quando forem accomettidos por molestia repentina, ou fór imprevista a causa, podendo nestes casos a participação ter lugar no dia seguinte.

5. Observar fielmente e fazer observar, na parte que lhes toca, as disposições dos presentes estatutos, dos regulamentos e ordens do governo, as determinações da junta, e as recommendações do director, em tudo quanto fór concernente ao serviço.

6. Formular e submitter á approvação da junta, antes de principiar o anno lectivo, um programma circunstanciado do ensino da respectiva cadeira, declarando o methodo e o systema de suas explicações.

Este programma, uma vez approvado ou modificado pela junta, não poderá ser alterado sem consentimento della.

Art. 96. A antiguidade dos professores actuaes será contada como até agora

Para os que de novo fôrem nomeados regulará a data da posse, e havendo mais de uma no mesmo dia, a data do diploma.

Em igualdade desta data prevalecerá a antiguidade em outros empregos públicos da nomeação do governo, e em ultimo caso a idade.

Art. 97. Os professores só terão direito ao ordenado deixando de comparecer: 1º, quando faltarem por motivo justificado de molestia, não lhes sendo abonadas sem esta circumstancia mais do que duas faltas em um mez; 2º, quando obtiverem licença com ordenado, a qual só lhes poderá ser concedida até seis mezes dentro do anno com ordenado por inteiro, sendo por motivo de enfermidade; e 3º, finalmente, quando faltarem por serviço publico gratuito e obrigatorio por lei, caso em que perceberão tambem as gratificações.

Fôra destas hypotheses cessarão os vencimentos, seja qual fôr o motivo da falta.

Art. 98. As faltas dos professores durante o tempo lectivo deverão ser justificadas até o 3º dia depois da 1ª.

A justificação será repetida, ou no fim das faltas, ou, continuando ellas, quando tiverem de receber seus vencimentos.

Art. 99. As faltas ás sessões da junta e a quaesquer actos de serviço a que são obrigados, serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 100. Na secretaria haverá os livros necessarios para o secretario notar cada dia de serviço, de lições, exames e quaesquer actos do instituto, as faltas dos professores e os nomes dos que comparecerem.

Art. 101. Á vista deste livro e das notas que houver tomado, organizará o secretario a lista das faltas dadas durante o mez, e a apresentará ao director no 1º dia util do mez seguinte.

O director abonará as que tiverem em seu favor condições justificativas.

Art. 102. Sendo desfavoravel a decisão do director, será immediatamente communicada pelo secretario ao professor, o qual dentro de 3 dias apresentará, querendo, a sua reclamação ao mesmo director, que a poderá attendêr, reformando a primeira decisão.

Art. 103. Se a não reformar, terá o professor recurso suspensivo dentro de 3 dias para a junta, e desta no effeito devolutivo para o ministro do imperio no prazo de outros 3 dias contados da data em que tiver lugar a sessão.

Art. 104. Se não se apresentar reclamação, ou não se interpuzer recurso, nas hypotheses dos artigos antecedentes, o director mandará lançar as faltas em livro especial para serem trazidas opportunamente ao conhecimento do governo.

Art. 105. Os professores que deixarem de comparecer para exercer as respectivas funcções por espaço de 3 mezes, sem que alleguem perante o director motivo que justifique a ausencia, incorrerão nas penas do art. 157 do codigo criminal.

Se a ausencia exceder de 6 mezes reputar-se-ha terem renunciado o magisterio, e os seus lugares julgar-se-hão vagos pelo governo.

Art. 106. O professor nomeado que dentro de 6 mezes não comparecer para tomar posse, nem communicar ao director a razão justificativa da sua demora, perderá a cadeira, sendo-lhe a pena imposta pelo governo imperial.

Art. 107. Findo o prazo de 3 mezes, na 1ª hypothese do art. 105, o director convocará a junta, a qual, tomando conhecimento do facto e de todas as suas circumstancias, decidirá se tem lugar ou não o processo, expondo minuciosamente os fundamentos da sua decisão.

Se fôr affirmativa, o director a remetterá por copia extrahida da acta, com todos os documentos que lhe fôrem concernentes, ao promotor publico, para intentar a accusação judicial por crime de responsabilidade, e dará parte ao governo assim da resolução da junta como da marcha e resultado do processo quando este tiver lugar.

Na segunda hypothese do citado art. 105 o director dará parte ao governo do occorrido, afim de proceder-se na conformidade do mesmo artigo.

Art. 108. Na hypothese do art. 106, verificada a demora da posse, e decidida pela junta a procedencia ou improcedencia da justificação, se tiver havido, o director participará ao governo o que tiver havido para a final declsão.

Art. 109. Haverá no instituto uma classe de oppositores nomeados por proposta da junta e precedendo concurso, como se acha disposto para os professores, para regerem as cadeiras nos impedimentos destes.

Art. 110. Para esta classe serão preferidos os filhos do instituto que tiverem concluido o curso dos estudos.

Art. 111. Os oppositores não vencerão ordenado, mas perceberão uma gratificação igual á dos professores quando os substituirem, e desde que houverem mais de tres só elles poderão ser nomeados para preencherem as vagas dos professores.

Para este fim a junta proporá ao governo os que por sua assiduidade, zelo e intelligencia julgar mais dignos de serem nomeados, comtanto que tenham servido por 3 annos.

Quando não houver aquelle numero, ou ainda havendo-o, não tiverem o tempo de serviço acima exigido, entrarão em concurso com os candidatos que se inscreverem, mas terão preferencia nas nomeações em igualdade de circumstancias.

Art. 112. Emquanto não se organisa esta classe, o director, dado o impedimento de algum professor, indicará quem deva reger interinamente a respectiva cadeira com a gratificação que o governo marcar.

CAPITULO XI. — *Dos empregados.*

Art. 113. Para o cargo de secretario será nomeado um dos oppositores, o qual terá as seguintes obrigações:

- 1.º Escrever e registrar toda a correspondencia e expediente.
- 2.º Redigir e ler as actas das sessões da junta.
- 3.º Transmittir pontualmente as ordens do director.
- 4.º Inscrever os nomes dos alumnos que quizerem matricular-se, abrindo, encerrando e assignando os respectivos termos.
- 5.º Organisar as folhas dos vencimentos dos empregados, extrahir e apresentar ao director as contas das despezas do instituto.
- 6.º Dirigir o archivo, e cuidar dos livros do instituto.
- 7.º Auxiliar o director na policia e asseio da casa.
- 8.º Dar certidão do que lhe fôr determinado por despacho do director.
- 9.º Notar em livro especial os dias das faltas dos professores e mais empregados.
- 10.º Organisar a lista das mesmas faltas durante o mez, e apresenta-la ao director no primeiro dia util do mez seguinte.

Art. 114. Na secretaria cobrar-se-hão, e serão recolhidos a uma caixa especial, que estará em poder do secretario, os emolumentos constantes da tabella annexa.

Art. 115. Na ausencia ou impedimento do secretario fará suas vezes um oppositor, e em sua falta a pessoa que o director designar, percebendo uma gratificação igual á do effectivo.

Art. 116. O porteiro tem por obrigação:

- 1.º Abrir as portas do edificio meia hora antes da designada para as aulas, e fecha-las quando terminarem os trabalhos.
- 2.º Cuidar no asseio de todo o edificio, dirigindo e instruindo os serventes que lhe são subordinados.
- 3.º Prover o edificio de tudo quanto fôr necessario, segundo as ordens que receber do director ou do secretario.

4° Entregar os officios e a correspondencia, apresentando recibo das pessoas a quem fôrem dirigidos.

5° Velar na policia do estabelecimento, dando parte ao director dos abusos que dentro delle commetterem os alumnos fóra das aulas.

6° Impedir que se perturbe o silencio no vestibulo, ou nas proximidades das aulas.

7° Fazer as despezas miudas do instituto, segundo as ordens que o director ou o secretario lhe transmittirem.

8° Fazer o signal do começo das aulas, e a chamada dos alumnos de cada uma dellas.

9° Marcar as faltas destes no livro do ponto, entregando a cada professor uma nota das mesmas faltas no fim da respectiva aula.

10° Receber para este fim do secretario, e entregar-lhe, findos os trabalhos de cada dia, o livro declarado no numero antecedente.

11° Cumprir fiel e promptamente todas as ordens concernentes ao serviço, que lhe fôrem dadas pelo director, secretario e professores dentro das aulas.

Art. 117. O porteiro deverá marcar o ponto aos alumnos com a maior exactidão, sob pena de immediata suspensão, e de demissão na reincidencia de qualquer falta deste genero; e só o poderá riscar se assim o ordenar o professor no unico caso de comparecer o alumno dentro do primeiro quarto de hora depois da designada para a abertura da respectiva aula.

Quatro destas dispensas, porém, que o alumno obtiver equivalerão a um ponto, que lhe será marcado.

CAPITULO XII. — Disposições geraes.

Art. 118. O producto da taxa das matriculas dos alumnos será empregado na aquisição dos objectos indispensaveis para o uso do instituto, e por proposta da junta, com parecer do commissario, na compra de livros, precedendo autorização do governo e preferindo-se os que versarem sobre as materias do ensino.

Art. 119. Estes livros formarão a bibliotheca do instituto, e ficarão sob a guarda do secretario, que os irá relacionando, á proporção que se fôrem adquirindo, em um catalogo rubricado pelo director.

Art. 120. Ninguem poderá consultar qualquer obra sem permissão do secretario, e nenhuma sahirá da bibliotheca sem consentimento por escripto do director, e recibo da pessoa a quem fór confiada, pelo qual se obrigue a restitui-la em bom estado, no prazo que lhe fór marcado, e que nunca excederá a 15 dias, ou a pagar a sua importancia.

Art. 121. Os presentes estatutos serão desde já postos em execução, dependendo porém da definitiva approvação do poder legislativo.

Art. 122. Enquanto não fôrem definitivamente approvados, o governo poderá fazer em algum ou alguns de seus artigos as alterações que entender acertadas.

Art. 123. Suas disposições não comprehendem, quanto ao plano de estudos e vantagens nellas declaradas, os alumnos do 2° anno da actual aula do commercio, salvo se se sujeitarem a frequentar o curso ora creado, matriculando-se para este fim novamente no 1° anno, ou no 2° se fizerem exame e fôrem approvados em geographia e estatistica commercial.

Os alumnos que ora se achão no 1° anno, se quizerem continuar o novo curso, sujeitar-se-lhão depois de approvados no dito anno aos exames de francez e inglez, e a frequenta-lo novamente estudando as materias declaradas no art. 3°.

Art. 124. O governo dará as providencias que fôrem necessarias afim de que esta reforma entre em execução no começo do anno lectivo proximo futuro.

Art. 125. Os respectivos professores só vencerão ordenado depois que entrarem em exercicio e começar-se a executar estes estatutos.

Art. 126. Ficão revogadas as disposições em contrario. Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de Maio de 1856.— Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.

Francisco Gonçalves da Costa e Silva. José Pereira de Mattos.
 Francisco José de Assis. José Pereira dos Santos.
 Francisco José de Oliveira. José da Rocha Portugal.
 Francisco José de Oliveira Carvalho. José da Silveira Rodrigues.
 Francisco José Pires. José Theotônio Sayão de Miranda Ri-
 beiro.
 Francisco José de Sá. Leite & Irmãos.
 Francisco de Paula Grugel. Leonardo José de Carvalho.
 Francisco de Paula Maciel. Luciano Alves Gomes.
 Francisco de Paula Ribeiro. Luiz Braz da Silva.
 Francisco Ribeiro dos Santos. Luiz Gomes de Souza.
 Francisco da Silva Braga. Luiz Gonçalves de Araujo.
 Gabriel Francisco de Moraes. Manoel Alves Gomes, ¶ 5.
 Herdeiros de André Alves Bittancourt. Manoel Corrêa de Aguiar, ¶ 2.
 Isidoro Francisco Coelho. Manoel Corrêa de Andrade.
 Jeronymo da Silva Tavares. Manoel José de Carvalho.
 João Antonio Barbosa. Manoel Luiz Pereira.
 João Ferreira Leite. Manoel Pereira Bittancourt.
 João Nepomuceno Gomes. Manoel da Silva Ribeiro.
 João Titer. Manoel da Silveira Azevedo.
 Joaquim Bernardo de Faria. Maria Felicia.
 Joaquim José de Oliveira. Miguel Ferreira da Silva.
 Joaquim José de Oliveira, filho. Miguel Rodrigues do Prado.
 Joaquim Leite Ribeiro. Romão José Tavares.
 Joaquim Manoel de Almeida. Rosa Maria de Jesus.
 Joaquim de Paula Pereira. Thomé Gonçalves Braga.
 Joaquim Pedro de Almeida. Vicente José Ferreira.
 Joaquim Ribeiro de Carvalho. Victorino José Machado.
 José Alves de Assis Gomes. Viuva & filhos de João Luiz de Almeida.
 José Ferreira Leite. Viuva & filhos de Joaquim Marques
 Neves.
 José Francisco de Carvalho. Viuva Villas-Boas.
 José Francisco da Silveira.
 José Gomes Alves.
 José Gonçalves da Silva Rocha.
 José Joaquim Bittancourt.
 José Maria da Silva, junior.
 José Mendes Barbosa.
 José Nicoláo França.
 José Pedro da Silva.

Ha 5 padarias, 1 açougue, 2 estala-
 gens, 3 lojas de ourives e relojoeiro,
 2 ferrarias, 3 marcenarias, 4 lojas de
 alfaiate. 5 de sapateiro e outras offi-
 cinas.

FREGUEZIA DE N. S. DA PIEDADE DE IPIABAS.

Subdelegado.
 João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
Substitutos.
 Antonio Moreira Coelho de Magalhães,
 ¶ 3.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, ¶ 3.
 José Pereira de Faro.
 Vago.
 Vago.
 Manoel Simeão da Fraga.
Juizes de Paz.
 João Pereira da Silva, ¶ 3, ¶ 5.
 José Pereira de Faro.
 José Gonçalves de Moraes.
 Francisco Fernandes da Silva Leite.

**Escrivão da Subdelegacia e do
 Juizo de Paz.**
 Lourenço Roberto de Souza.
 Ha 4 Inspectores de Quarteirão, 2 Offi-
 cias de Justiça, e 3 Pedestres.
Fiscal da Camara.
 Joaquim José do Carmo.
Supplente.
 Carlos Sayão de Miranda Ribeiro.
Parocho Collado.
 José Emygdio Jorge de Lima.
 Ha uma Irmandade de Nossa Senhora da
 Piedade, adjunta á do Santissimo
 Sacramento.

Agente do Correio.

José Bernardo Damasceno.
Ajudante. José Luiz de Andrade.

Inspector Parochial.

Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, $\frac{1}{2}$ 3.

Professor Publico.

Eduardo Francisco dos Santos Lopes.

Medico.

Dr. Ignacio Cussini.

Hospedaria.

José de So za Vieira.

Alfaiates.

Antonio Francisco Brinquinho & C.
 João José dos Santos.
 Manoel Pisão.

Sapateiros.

José de Souza Tapadas.
 Odorico Antonio Vieira.

Carpinteiros.

Antonio Carvalho.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Constantino Moreira da Rocha.
 Domingos de Araujo.
 João de Barros.

Carpinteiro, Engenheiro e Machinista.

João Christiano Lidey.

Officinas de Ferreiro.

Damasceno & Andrade.
 João Pinto.
 Paulo de Jesus Fernandes Vaz.

Paderia.

José Martins d'Entre-Rios.

Barcas de passagem na Parahyba.

Coelho & Brandão, Porto das Ipiabas.
 Francisco Borges Homem, ponte de Manoel Caetano.

Negoiantes.

Antonio Francisco Gonçalves.
 Bernardo Monteiro Pereira.
 Coelho & Brandão.
 Damasceno & Andrade.
 Francisco Fernandes da Silva Leite.

José Caetano da Fraga.
 Manoel Bernardo da Fonseca.

Fazendeiros e Lavradores.

Viuva & Filhos de Anacleto da S.^a Caldas.
 D. Angelica Joaquina de Vergueiro Faro.
 Antonio Gonçalves de Moraes.
 Antonio Luiz Pedro de Souza.
 Antonio Moreira Coelho de Mag.^o, $\frac{1}{2}$ 3.
 Antonio da Silva Amaral.
 Herd. & filhos da Baroneza do Rio Bonito.
 Bernardo Gomes de Assumpção.
 D. Candida Maria de Jesus.
 Cesario José de Souza e Silva.
 Duarte Gomes de Assumpção.
 D. Firmiana Rodrigues de Souza.
 Firmino Pereira Buenos-Ayres.
 Francisco Fernandes da Silva.
 Francisco Pereira Buenos-Ayres.
 Francisco de Souza Breves Pirahy.
 Francisco da Silva Caldas.
 João Christiano Lidy.
 João Ferreira da Silva.
 João de Freitas Lemos.
 João Pereira Darrigue Faro.
 João Pereira da Silva, $\frac{1}{2}$ 3, $\frac{1}{2}$ 6.
 João de Souza Durazio.
 D. Joaquina Vieira da Silva.
 Viuva & Filhos de José Caet.^o da Fraga.
 José Corrêa Porto.
 José da Cunha Guimarães.
 José Gomes da Rocha.
 José Gonçalves Moraes.
 José Ignacio de Barcio, junior.
 José Joaquim de Almira.
 José Manoel de Olivello, filho.
 José Pereira de Faro.
 José de Souza Carvalhido.
 Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, $\frac{1}{2}$ 3.
 Viuva & fil^o de Luiz Rodrigues Barbosa.
 Manoel Bernardo da Fonseca.
 Manoel Simeão da Fraga.
 Marcolino Gomes da Fonseca.
 D. Maria Joaquina da Silva.
 Pascoal Rodrigues dos Reis.
 Silvano José da Cruz.
 Thomé José de Oliveira.

FREGUEZIA DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO.

Subdelegado.

Domiciano José Alves.

Substitutos.

Vago.
 Vicente José Lopes.
 Manoel Joaquim Ferreira da C.^a
 Placido José de Almeida.

Joaquim Alves Carrijo.
 Antonio Lopes de Araujo.
Juizes de Paz.
 Antonio Lopes de Araujo.
 Placido José de Almeida.
 Simão José Ferreira.
 Gabriel Pereira de Carvalho.

No primeiro anno, que começará a correr da data da execução deste tratado, gozarão de uma redução de 3 %.

No segundo do 4 %.

No terceiro de 5 %.

No quarto de 6 %.

E assim por diante, diminuindo um por cento mais logo que comece o novo anno de quantos possa vir a durar este tratado.

Art. 6º Se os direitos sobre productos similares aos mencionados no artigo antecedente, provenientes de outros paizes, estiverem ou fôrem diminuidos, de modo que paguem ou venhão a pagar menos do que pagão actualmente os de origem brasileira ou oriental, serão os direitos assim diminuidos os que servirão de base á redução de que trata o artigo anterior, de modo que os productos dos dous paizes mencionados no mesmo artigo conservem sempre, durante a execução do presente tratado, as vantagens com as quaes quiz elle favorecerê-los.

Art. 7º A duração obrigatoria do presente tratado será de quatro annos, contados da data de sua execução, e poderá durar por mais tempo até que uma das partes contratantes denuncie á outra a sua terminação. Esta denuncia, que poderá ter lugar dentro daquelle prazo, será feita com uma antecipação de seis mezes, findos os quaes, e estando vencido o prazo obrigatorio, cessará completamente o mesmo tratado.

Art. 8º Os respectivos governos organisarão os regulamentos que lhe parecerem mais efficazes para a comprovação da origem dos productos, e para evitar que o commercio illicito se utilize das vantagens aqui concedidas, dando-se por esses mesmos regulamentos ao consul respectivo a intervenção necessaria para que possa certificar com conhecimento de causa que o producto é effectivamente do paiz que o exporta.

Art. 9º As respectivas repartições de ambos os paizes organisarão um quadro geral e circumstanciado do commercio reciproco, com especificação do valor dos direitos abolidos ou diminuidos em virtude deste tratado, afim de que possuão esses dados servir de base para fixar no tratado definitivo os meios de estabelecer uma conveniente compensação e a escala da diminuição dos direitos até sua total extinção.

Art. 10. As duas altas partes contratantes reconhecem em principio a conveniencia da igualdade das tarifas, e a do estabelecimento de alfandegas communs nas fronteiras para favorecer o commercio legitimo, que cumpre proteger contra a immoral e prejudiciosa concorrência do contrabando.

Art. 11. Dependendo a applicação deste principio de estudos topographicos e economicos, ambos os governos proverão a que sejam

empresendidos e colligidos os exames e dados precisos para que fiquem os seus plenipotenciarios bem habilitados, quando se tratar do tratado definitivo.

Art. 12. Entretanto os dous governos se entenderão amigavelmente para estabelecer o concurso de seus respectivos empregados fiscaes para a repressão do contrabando.

Art. 13. Fica reconhecida em principio a mutua conveniencia para o commercio, a industria e as benevolas relações dos dous paizes, de abrir, por concessão do Brasil, a navegação da lagóa Mirim e do Jaguarão á bandeira da Republica Oriental do Uruguay.

Dependendo, porém, a applicação deste principio de exames o estudos, a que mandará o governo imperial proceder desde logo, será esta concessão materia de negociação ulterior quando se trate do tratado definitivo.

Art. 14. Entretanto o governo de S. M. o Imperador do Brasil se offerece espontaneamente a dar todas as facilidades possiveis ao commercio que se faz pela lagóa Mirim e pelo Jaguarão permittindo que os productos que fazem objecto do mesmo commercio possam ser embarcados directamente nos navios que devem conduzi-los por aquellas aguas, sem estar sujeitos por medidas fiscaes a baldeações forçadas, navegando os ditos navios directamente para seus destinos.

Art. 15. As duas altas partes contratantes reconhecem em principio a conveniencia de facilitar a communicação e o transporte das pessoas e cousas entre os dous paizes e de dar-lhes a maior segurança possivel. E reservando a estipulação dos meios praticos necessarios para preencher este fim com a maior extensão e efficacia possivel, para o tratado definitivo, convem desde já na abolição de todo e qualquer imposto sobre o passaporte para o transito pelas fronteiras terrestres.

Art. 16. Convem outrosim as altas partes contratantes em pôr-se desde já de intelligencia para que as autoridades e forças da fronteira procedão de commum accordo na perseguição dos delinquentes contra as pessoas e propriedades.

Art. 17. Reconhecendo-se a conveniencia de facilitar a execução do art. 19 do tratado de 12 de Outubro de 1851, relativo ao Recife do Salto Grande de Uruguay, as duas partes contratantes convem em addicionar ao dito artigo o seguinte :

1º No caso em que sejam reconhecidos de impossivel ou de mui dispendiosa execução os meios indicados naquelle art. 19 para destruir ou evitar aquelle salto, serão esses meios substituidos por um caminho terrestre, que ligue entre si e da melhor maneira possivel as partes navegaveis do rio, separadas por aquelle Recife.

2º A execução da obra será entregue á companhia ou particular que se proponha fazê-la com melhores condições.

3º Os plenipotenciarios negociadores do tratado definitivo serão encarregados de ajustar as bases e condições capitães, mediante as quaes a execução da obra deva ser offerecida á concurrencia publica.

Art. 18. A Republica Oriental do Uruguay convem em dar as maiores facilidades á navegação a vapor entre os portos do Brasil e os da republica, e á navegação a vapor de transitio entre os portos do imperio por meio do Rio da Prata e do Paraná.

Art. 19. Estas facilidades serão estipuladas permanente e minuciosamente no tratado definitivo; entretanto a republica assegura ás linhas de vapores brasileiros todas as franquizas ou favores que haja concedido ou houver de conceder a qualquer outra linha de navegação a vapor.

Art. 20. De conformidade com esta concessão declara-se que os vapores da companhia brasileira que navegão para Montevideo gozão desde já dos seguintes favores :

1º Dos mesmos privilegios de que gozão os paquetes de S. M. Britannica e os da linha sarda.

2º Serão isentos os vapores da dita companhia de direitos de ancoragem, de tonelagem, entradas de alfandega, e outros estipendios ou direitos impostos sobre os navios mercantes.

3º Serão tambem isentos de direitos pelo carvão importado unicamente para seu consumo, e os navios que conduzão esse carvão serão isentos dos direitos de tonelagem e guindagem quando saião em lastro.

4º Para evitar a demora na entrega das malas, o governo permitirá que os passageiros, diuheiro e mercadorias, desembarquem dos vapores da companhia immediatamente depois de sua chegada, sob a fiscalisação dos officiaes competentes, do modo e fórma que prescrevem as leis e regulamentos da alfandega.

Art. 21. Além destes favores, fica garantida desde já por dez annos aos depositos de carvão que se estabelecerem em Montevideo para o serviço das linhas de vapores brasileiros, a situação estabelecida pela tarifa existente.

Art. 22. Ambas as altas partes contratantes commetterão aos plenipotenciarios que devem negociar o tratado definitivo a declaração e o estabelecimento dos meios praticos de pôr em execução o art. 7º do tratado de commercio e navegação de 12 de Outubro de 1851, o qual se transcreve em seguida em testemunho da importancia que dão ambas as ditas altas partes contratantes ao facto de que fiquem fechadas, em nome de Deos e pelo respeito devido ás bases fundamentaes da sociedade humana, todas as fronteiras americanas ao commercio dos fructos das barbaras confiscações que reduzem as familias á miseria, e tornão hereditarios os odios das guerras e das dissensões civis.

Art. 7º do tratado de commercio e navegação de 12 de Outubro de 1851.

« Reconhecendo que o confisco bellico de propriedade particular na guerra terrestre, ou por motivos politicos, se oppõe á organização e aos fins das sociedades civilisadas e christãs, estando abolido o confisco pela legislação dos dous paizes, e sendo do direito perfeito de cada uma das partes contratantes não permittir no seu territorio nem a seus nacionaes, que directa ou indirectamente contrahirem os principios e disposições de suas leis, obrigão-se ellas reciprocamente a não admittir em seus territorios os bens confiscados, a devolve-los a seu legitimo dono, e a prohibir a seus respectivos cidadãos que trafiquem ou auxiliem o trafico de taes bens.

« Os meios praticos de levar a effeito a disposição deste artigo para prova da propriedade confiscada, e entrega a seus legitimos donos, serão estipulados em ajustes especiaes. »

Art. 23. O presente tratado será ratificado, e as ratificações trocadas nesta cidade do Rio de Janeiro, dentro do menor tempo possível. Findos tres mezes contados da data da troca das ratificações, começará a correr o prazo estabelecido no art. 7º e o mesmo tratado terá plena execução.

Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil, e do Presidente da Republica do Uruguay, em virtude de nossos respectivos plenos poderes assignamos o presente tratado com os nossos punhos, e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

Feito nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de Setembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1857.
— (L. S.) *Visconde do Uruguay*. — (L. S.) *André Lamas*.

ANNEXO.

Productos do gado a que são applicaveis as isenções absolutas e immediatas do art. 4º do tratado de commercio e navegação desta data:

Carne de vacca e de porco, secca (xarque) com ou sem sal, em salmoura, fumada, preparada de qualquer outro modo, ou em conserva.

Couros ou pelles de gado vaccum, cavallar, lanigero, cabritum e suino, seccos, salgados, cortidos e preparados como bezerros, cordões, vaquetas, carneiras, marroquins e outros semelhantes, solas inteiras, ou em retalho.

Clina, lã suja, limpa, ou cardada.

Sebo em rama, coado, derretido ou em graxa.

Sebo preparado de qualquer fórma para uso do commercio, **graxa**, extracto de tutano.

Azeite e graxa de egua e potro.

Manteiga de vacca, manteiga ou unto de porco.

Toucinho salgado ou em salmoura.

Em geral, os productos solidos e liquidos obtidos por meio de processos chimicos da gordura animal qualquer que seja, **sem excepção**, a fórma com que se destinem para uso e commercio.

Leite animal em conserva, ou de qualquer outro modo, **massa de leite**, manteiga, e queijos.

Linguas seccas, em salmoura, e de qualquer outro modo, **preparada e conservada**.

Chifres, ossos e unhas em estado natural, calcinados em fragmentos, ou em cinza, **carvão animal**.

Tripas ou intestinos de vacca ou porco em conserva, **salmoura ou seccos**.

Garras, colla animal.

Sangue de boi e de outros animaes, preparado de qualquer modo, e convertido em producto industrial.

O presente annexo terá a mesma força e valor como se fosse inserto no tratado feito nesta cidade do Rio de Janeiro aos 4 de Setembro de 1857. — (L. S.) *Visconde do Uruguay* — (L.S.) *André Lamas*.

Estrada de Mangaratiba.

Foi sancionada a seguinte lei da assembléa provincial do Rio de Janeiro, concedendo á esta estrada um emprestimo de mil contos deréis e garantia de juros:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado para innovar o contracto de 26 de Fevereiro de 1855, concernente á construcção, conservação e custeio da estrada de Mangaratiba á Barra Mansa, guardadas as seguintes bases:

« 1ª A largura da estrada será reduzida a vinte seis palmos, na secção de S. João do Principe ao Rancho dos Negros no Pouso Secco, ponto terminal della.

« 2ª A companhia poderá contractar com quaesquer empresarios o serviço de rodagem, subsistindo as obrigações exaradas no referido contracto relativamente a esse serviço; elevar até cincoenta réis por legua a taxa de transporte de cargas, de que trata a primeira parte da condição sexta.

« 3ª Será garantido pela provincia até a importancia de mil contos de réis um emprestimo que a companhia tenha de realizar para occorrer exclusivamente ao pagamento das dividas que forem liquidadas com preferencia as que por sua natureza gozão de hypotheca

legal dos bens da companhia; e applicar o resto á continuação da obra da estrada ou resgate das mil e quinhentas acções pertencentes á fazenda provincial, devendo as condições do empréstimo ser apreciadas pelo governo, e ficar hypothecadas á provincia a 1.^a e 2.^a secção da estrada e mais propriedades da companhia.

« 4.^a Será prolongado o prazo do privilegio da companhia e do usufructo da estrada pelo tempo necessario para indemnisação do custo desta, e formação de um fundo de reserva.

« Art. 2.^o Continúa em vigor a lei n. 916 de 31 de Outubro de 1856, devendo o presidente da provincia, quando tiver de executar, calcular a garantia do juro de 7% sobre o capital até então despendido *bona fide*, e que do mesmo modo fôr empregado até conclusão da estrada; e não poderá o capital garantido exceder de dois mil e quatrocentos contos de réis.

« Art. 3.^o Para verificação do valor real das obras concluidas e aquisição de base segura em que se firme a garantia do minimo de juro, o presidente da provincia nomeará peritos que examinem os trabalhos feitos e avaliem o seu custo.

« Art. 4.^o Na innovação do contracto estabelecerá o presidente da provincia as condições necessarias para acautelar os interesses desta, não podendo conceder garantia alguma á companhia, sem que previamente se realise á aprasimento do governo e dos accionistas reunidos em assembléa geral extraordinaria a reforma dos estatutos provisórios que vigorão, essencialmente na parte que diz respeito á administração, e confere poderes discricionarios ao presidente da companhia.

« Art. 5.^o São revogadas quaesquer disposições em contrario. »

Termo de contracto que faz o Governo Imperial com Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior e João Frederico Russell para o serviço da limpeza das casas da Cidade do Rio de Janeiro, e do esgoto das aguas pluviaes.

O governo imperial, autorizado pela disposição do art. 11 do Decreto n.^o 719 de 28 de Setembro de 1853, e § 2.^o do art. 17 do Decreto n.^o 884 do 1.^o de Outubro de 1856, contracta com Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior e João Frederico Russell o serviço da limpeza das casas da cidade do Rio de Janeiro e do esgoto das aguas pluviaes, obrigando-se os empresarios a fazer os respectivos trabalhos por districtos, debaixo das seguintes condições:

1.^a Os empresarios obrigão-se por si e seus successores a construir e estender á sua custa na cidade do Rio de Janeiro, dentro dos limites designados e até as distancias marcadas no plano por elles apresentado ao governo imperial, o qual, rubricado pelo official-maior da secretaria d'estado dos negocios do imperio, fará parte

deste contracto, todas as obras necessarias para o estabelecimento de um systema completo de despejos e esgoto das habitações, semelhante ao adoptado em Leicester e outros lugares da Inglaterra.

Igualmente obrigão-se a construir, dentro dos mesmos limites, as vallas e canos destinados ao esgoto sómente das aguas pluvias, que se achão marcados no dito plano.

2ª Obrigão-se mais :

§ 1º A collocar á sua custa nos primeiros andares de todos os predios de sobrado, no pavimento terreo desses, e nas casas denominadas terreas, hoje existentes, ou que para o futuro se edificarem dentro dos ditos limites, sejam quaesquer desses predios — públicos ou particulares — no lugar mais apropriado para o fim proposto e escolhido de combinação com o proprietario, um cano para despejos (*soil pipe*) de barro vidrado por dentro ou ferro fundido, de quatro polegadas de diametro, syphão (*syphon trap*) de duas polegadas de diametro, com as respectivas bacias em cinia (*receptacle*).

Os proprietarios que, além dos canos que a empresa fica obrigada a collocar á sua custa nos lugares acima designados, quizerem ter no mesmo pavimento maior numero delles, pagarão aos empresarios tanto a importancia da mão d'obra, como a dos materiaes empregados na sua construcção.

Os proprietarios que quizerem ter nos segundos e terceiros andares e nos sotãos canos para despejo, pagarão da mesma maneira aos empresarios tanto a importancia dos materiaes como o custo da mão d'obra.

Se os predios não se acharem edificados nos alinhamentos das ruas ou estradas, a despeza com os encanamentos desde a parte exterior do predio até os conductores de esgoto serão por conta dos proprietarios.

Nas reedificações ou reparos dos predios as reconstrucções ou concertos dos canos de despejo, provenientes de taes circumstancias, serão feitas por conta dos proprietarios.

Uma tabella organizada pelos empresarios, segundo o preço por que a mão d'obra e materiaes lhes tiverem importado na construcção do primeiro districto que se fizer, depois de approvada pelo Governo, servirá para se calcular a importancia de todas as obras que os proprietarios tiverem de pagar aos empresarios. Essa tabella será reformada de tres em tres annos.

Os despejos das habitações frão ter aos conductores das ruas por canos subterraneos de barro vidrado de seis pollegadas de diametro.

A esses canos farão tambem conduzir os empresarios as aguas dos telhados que cahirem nos fundos das casas e as das áreas ou pateos.

Todas as aberturas (*inlets*) serão perfeitamente tapadas (*traped*).

§ 2º A collocar e assentar, conforme se acha delineado no plano das obras traçado por E. Gotto, engenheiro civil, conductores subterraneos de tijolo e canos de barro vidrado por dentro com os necessarios declives e diametros, para que todas as materias fecaes e liquidos lançados nos canos das habitações cheguem o mais breve possivel aos tanques de juntar (*receiving tanks*).

A construir, além das entradas lateraes nos ditos conductores, tanques para juntar agua para lavagem dos canos (*flushing tanks*) com portas nos conductores para ajudar a mesma lavagem (*flushing gates*) e ventiladores (*ventilating shafts*), e bem assim a encanar á sua custa dos encanamentos das ruas a necessaria agua para os *flushing tanks* sem prejuizo, quer no presente quer no futuro, do abastecimento da população.

§ 3º A montar em cada um dos tres districtos, em que se achão divididas as obras nos lugares marcados no plano, um tanque de ferro fundido, machinas, e apparatus de desinfecção.

O vapor será a força empregada para tirar os despejos dos ditos tanques. Lançados por esse meio dentro dos tanques de precipitar (*precipitating tanks*) todos os liquidos, depois de perfeitamente separados dos solidos, irão despejar-se no mar pelas respectivas embocaduras (*flood outlets*).

Cada desembocadura no mar (*outlet*) será feita em um nivel inferior ás mais baixas marés, e terá as valvulas denominadas *self acting tide flaps e pont stocks*, além das conhecidas pelos nomes de *self acting flood e se vage flaps*.

§ 4º A desinfectar e precipitar, por meio de agentes chimicos, todos os despejos, e filtrar os liquidos antes de os despejar no mar.

Nas occasiões porém de grandes trovoadas ou aturadas e grossas chuvas, que produzão grandes enchentes, os despejos passarão, durante ellas e as enxurradas, directamente pelos *flood outlets* para o mar.

§ 5º A construir nas direcções marcadas no plano da obra tres grandes vallas de tijolo e cimento, com seus competentes ramaes, com as capacidades e declives demonstrados no dito plano.

Essas vallas receberão todas as aguas pluviaes que costumão cair nas ruas e praças, as que desaguarem dos telhados nas frentes dos predios, e todas as mais que não tiverem esgoto natural para o mar pela superficie das ruas. Para que este artigo possa ser posto em execução se providenciará por meio de posturas, afim de obrigar todos os proprietarios a encanar tanto na frente como nos fundos dos seus predios, até a superficie dos terrenos, todas as aguas dos telhados.

Os empresarios farão por conta dos proprietarios taes encanamentos, caso elles os não tenham promptos na occasião em que os ditos empresarios tiverem de construir as obras nos seus predios.

José Gomes de Freitas.
 Leonardo Alves da Rocha.
 Lourenço José Corrêa.
 Luiz José da Silva Marques.
 Manoel Antonio Vidal.
 Mendonça, filho & irmão.
 Manoel Iriás da Costa.
 Manoel Joaquim Vieira (Ferragem).
 Mello & irmão.
 Marinho & irmão.
 Silva & Guimarães.
 Thomaz Moreira Pinto (Armarinho).
 Antonio Francisco dos Santos.
Lavradores ou fazendeiros de canna.
 Cantarino & Alves.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Manoel José Guimarães.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
Ditos de café e outros generos.
 Antonio José de Souza Ramos.
 Capitão Antonio Machado Teixeira.
 Antonio Pereira de Souza.
 Antonio Cardoso da Silveira.
 Antonio Maclado da Silva.
 Tenente Antonio Teixeira de Mello.
 Antonio Ribeiro Pereira de Miranda.
 Alferes Antonio Dias Garcia da Silva.
 Antonio Leal de Carvalho.
 Antonio Joaquim Montenegro, junior.
 Antonio Tavares Pimenta.
 Antonio Garcia Terra.
 Antonio José Valente.
 Antonio José Lopes de Andrade.
 Antonio Carneiro da Silva.
 Antonio Lobo Rangel.
 Antonio da Costa Guimarães.
 Antonio José Ferreira da Silva.
 Antonio José Pereira.
 Antonio Lopes de Castro.
 Antonio da Costa Lima.
 Antonio Gomes Marinho.
 Adão Francisco Pereira.
 André de Azevedo Machado.
 André Gonçalves Marques.
 Albino José Antonio de Seixas.
 Aleixo Manoel Quintanilha.
 Agostinho José de Souza.
 Benedicto José de Souza.
 Bento José da Silva.
 Bernardino José da Fonseca.
 Bernardino José Pereira Guimarães.
 Belarmino Gonçalves Dias Rosa.
 Bartholomeo José dos Santos.
 Claudino José Vieira.
 Constança Luiza Pereira.
 Cesario Manoel Pinto.
 Francisco Manoel e Silva.
 Tenente Francisco Dias Garcia da Silva.
 Francisco Antonio Cantarino.
 Francisco José Victorino de Souza.
 Francisco Gomes da Rocha Guimarães.
 Francisco Gonçalves Marques.
 Francisco Fernandes Rodrigues.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Pereira de Andrade.
 Francisco da Silva Chaves.
 Francisco da Costa Moreira.
 Francisco Pedro de Souza.
 Francisco José de Siqueira.
 Tenente Francisco Marques da Cruz.
 Francisco Couto da Silva.
 D. Felicidade Alves de Souza.
 Fabricio Antonio Marinho.
 Fernando Henrique Corrêa e Silva.
 Feliciano Gonçalves Negreiros.
 Felipe Lopes.
 Gabriel José dos Santos.
 Herdeiros de Cezario Pinto Pereira.
 Herdeiros de José Pereira Duarte.
 Herdeiros de Manoel André de Souza.
 Herdeiros de João José Maclado.
 José da Silva Chaves.
 José Joaquim de Azevedo & C.
 José Alves Pinheiro.
 Dr. José Peixoto Ypiranga dos Guaranyas.
 Tenente José Antonio da Costa.
 José Theodoro de Mendonça.
 José Pacheco de Figueiredo.
 José Antonio Teixeira.
 José Antonio Ferreira.
 José Lourenço Rodrigues.
 José Lourenço Rodrigues, sobrinho.
 José Pedro de Souza.
 Capitão José Lopes de Azevedo.
 José Antonio Tatú.
 José Francisco Porto.
 José Ignacio Meis.
 José Duarte e Silva.
 Joaquim Mariano Vieira.
 Joaquim Duarte e Silva.
 Joaquim Alves Nogueira da Silva.
 Joaquim Antonio de Souza.
 Joaquim José Ribeiro.
 Joaquim José Ribeiro Lima.
 Joaquim José de Oliveira.
 Joaquim Lourenço Rodrigues.
 Joaquim Lourenço Rodrigues, sobrinho.
 Joaquim José da Silva Lessa.
 Joaquim José da Silva Lessa, junior.
 Joaquim Rodrigues Peixoto.
 Joaquim Manoel da Silveira.
 Joaquim Gomes da Silveira Jesus.

Joaquim Muniz de Souza.
 João Alves Pinheiro.
 João Rodrigues Sudré.
 João Machado da Matta.
 João Machado do Couto.
 João Fernandes Rodrigues.
 João Antonio Rodrigues.
 João Coelho da Silva Valente.
 João Mauricio de Torres Quintanilha.
 João Leandro de Souza.
 João Pedro de Souza.
 Alferes Luiz Manoel Pereira.
 Luiz Ribeiro de Souza.
 Lino da Silva Chavão.
 Leandro Antonio de Souza.
 Ludgero da Costa e Souza.
 D. Luiza (da Serra de Sapatiba).
 Major Manoel Teixeira de Mello, ✱ 6.
 Manoel José Gomes Pereira de Macedo,
 ✱ 5.
 Manoel Coelho da Silva Valente.
 Manoel José Rodrigues.
 Capitão Manoel Pedro dos Santos.
 Manoel José Pires Bastos.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Lourenço Rodrigues.
 Manoel José Vieira.

Manoel Xavier da Fonseca.
 Manoel Pereira Duarte.
 Manoel Leal de Carvalho.
 Manoel Esteves.
 Manoel Joaquim Vieira.
 Manoel Bernardes Roza Cruz.
 Manoel Felipe da Costa.
 Manoel Ignacio Meis.
 Miguel José dos Santos & Irmão.
 D. Maria Lima dos Santos.
 Miguel Rodrigues da Cunha & Genro.
 Pedro Paulo Pereira de Souza.
 Paulino José da Silva Lessa.
 Pelégrino José Rodrigues.
 Pedro José Ferreira da Silva.
 Pedro José da Silva Lessa.
 Padre Thomaz Antonio de Mattos.
 Padre Thomaz Antonio da Silveira Bul-
 cão.
 D. Quiteria Gomes de Jesus.
 Samuel Theophilo Erbe.
 Severino José Freire.
Olarías.
 Julio Mauricio Leipzig.
 José Joaquim de Azevedo & C.
 Narciso Antonio de Amorim.
 Manoel Esteves.

CURATO DE S. VICENTE DE PAULO.

Subdelegado.

Dr. Franc° Manoel Soares de Souza, ✱ 6.

Substitutos.

- 1° Bento José Leite.
- 2° Capitão Joaquim da Costa Bernardes.
- 3° Alferes Antonio José de Vasconcellos.
- 4° Vago.
- 5° Antonio Xavier da Rocha.
- 6° José Francisco Vieira, junior.

Juizes de Paz.

- 1° Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
✱ 6.
- 2° Tenente Antonio Joaquim Soares.
- 3° Joaquim Alves da Costa.
- 4° Bento José Leite.

Escrivão da Subdelegacia e Paz.
 Antonio Pinto Pinheiro.

Inspector Parochial das Escolas.
 Manoel Joaquim de Souza Mello.

**Professor Publico de Instrução Pri-
 maria.**

José Moreira da Silva Menezes.

Professor adjunto.

José Moreira da Silva Menezes, junior.

Professores particulares.

Jacintho Narciso Calheiros.

Antonio Marçal da Costa.

Cura.

Padre Jacob de Santa Maria Magdalena
 Leite.

Medicos.

Dr. Francisco Manoel Soares de Souza,
 ✱ 6.

Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.

Dr. José Antonio Torres.

Boticario.

Manoel Fernandes Rodrigues.

Oratorios de Missa.

Na fazenda de Manoel Esteves Valladares.

Na fazenda de D. Maria Domingues Monteiro de Souza.

Na fazenda de José Francisco Vieira.

Na fazenda dos herdeiros de Francisco Duarte e Silva.

Negociantes.

Albino Pinto Pinheiro.

Antonio José Alves & C.^o

Antonio Siqueira de Souza.

Antonio Teixeira Meirelles.

§ 3º A dar-lhes a propriedade de todas as aguas filtradas e outros trumes preparados nas machinas e apparelhos da sua empresa.

§ 4º A pagar-lhes por semestre, nos primeiros 15 dias dos mezes de Janeiro e Julho de todos os annos por que durar o privilegio, metade da taxa autorisada pelo § 3º parte 1ª do art. 11 da Lei nº 719 de 28 de Setembro de 1853, á razão de quarenta e dous mil réis annuaes por cada um dos predios sujeitos ao imposto da decima urbana, em que o systema de despejos se achar em execução.

§ 5º A dar-lhes durante todo o tempo do privilegio, o direito de cobrar nas mesmas épocas marcadas no § antecedente, directamente dos proprietarios dos predios ou edificios não sujeitos ao imposto da decima urbana, a mesma taxa annual de quarenta e dous mil réis por cada um dos predios ou edificios em que o systema do despejo se achar em execução.

A taxa de que trata o § 4º da condição terceira será paga aos empresarios, embora o predio esteja por alugar ou em concerto, uma vez que nelle já esteja em execução o systema de despejo.

Todos os predios ou edificios, que para o futuro se construirem nos limites marcados no plano, ficarão sujeitos á mesma taxa do dito § 4º da condição terceira e os empresarios farão nelles á sua custa as mesmas obras especificadas no § 1º da condição segunda.

§ 6º A mandar fazer o alistamento dos predios em que o systema de despejos se achar em execução, pelos lançadores da recebedoria do municipio, conjunctamente com o lançamento da decima urbana, e nas épocas em que este se fizer.

Em quanto as obras de todos os districtos não se acharem completas, os empresarios darão mensalmente parte ao governo do numero de casas em que as obras se acharem concluidas e o systema funcionando.

A folha para pagamento aos empresarios da taxa annual de quarenta e dous mil réis será organizada semestralmente pelo alistamento dos predios feitos pelos lançadores.

Os empresarios só terão direito ao recebimento da taxa nos predios em que o systema tenha funcionado pelo menos seis mezes.

§ 7º A fazer com que pela Illm.ª Camara seja paga aos empresarios, semestralmente, nos mezes de Janeiro e Julho, durante o tempo do privilegio, a quantia de seis contos de réis pelo custo, conservação e limpeza das vallas de esgoto das aguas pluviaes.

O primeiro pagamento dessa quantia só terá lugar seis mezes depois de promptas as ditas vallas.

§ 8º A fornecer aos empresarios durante o tempo do privilegio, sem onus algum, dos encanamentos das ruas, toda a agua necessaria para o supprimento dos *flushing tanks* e lavagem dos vaços e

letrinas publicas, uma vez que não prejudiquem com isto o abastecimento da cidade.

A permittir tambem que elles se sirvão para o mesmo fim de todas as aguas publicas não aproveitadas, de fontes, riachos ou regatos dentro dos limites das obras propostas.

§ 9º A conceder aos empresarios, por espaço de trinta e tres annos, despacho livre de direitos de importação e expediente a todas as machinas, apparatus utensilios, conductores, canos, tanques, animaes para remoção de aterros ou conducção de materiaes, e bem assim de todo o material necessario á construcção e conservação das machinas e obras propostas, que elles tiverem de importar de paizes estrangeiros.

A mesma isenção de direitos será concedida durante o tempo do privilegio no despacho de todo o carvão de pedra e agentes ou meios chimicos, que os empresarios tiverem de importar de paizes estrangeiros para uso das machinas e apparatus de desinfecção.

§ 10. A conceder igualmente despacho livre de direitos de exportação de todo o estrume que os empresarios prepararem nas suas machinas e fór exportado para paizes estrangeiros.

O gozo destes favores será sujeito a regulamentos fiscaes, que o Governo poderá estabelecer para prevenir abusos.

§ 11. A mandar desde já tirar no archivo militar, e no praso o mais rapido possivel, uma cópia exacta do plano da obra pelos empresarios apresentado e assignado, a fim de ser a mesma cópia, depois de rubricada pelo official-maior da secretaria d'estado dos negocios do imperio, entregue aos empresarios para por ella serem executadas as obras propostas.

§ 12. A fazer com que as respectivas autoridades auxiliem os empresarios, afim de que sejam punidos na fórmula da lei todos aquelles que destruirem quaesquer obras, ou praticarem qualquer acto de que resulte damno aos estabelecimentos e obras da empresa. Taes obras serão durante o tempo do privilegio consideradas como obras pertencentes ao Estado.

4º Aos empresarios e aos seus prepostos, logo que se dêr principio ás obras a cuja construcção se obrigão, será franqueada de dia, com aviso de vinte e quatro horas de antecedencia, entrada em todos os predios e edificios publicos, ou particulares, áreas, quintaes, chacaras, campos e mais lugares por onde houverem de passar, ou em que tiverem de se fazer obras concernentes á empresa, afim de que elles procedão á construcção ou assentamento dos conductores, canos de despejos, vallas de esgoto, e mais obras necessarias para a execução do systema proposto.

A autoridade competente, a quem os empresarios deverão recorrer immediatamente que da parte de qualquer pessoa ou autoridade lhe

fôr feita opposição ou apresentado embaraço á livre construcção das obras, prestar-lhe-ha, sempre que fôr necessario, o seu apoio dentro dos limites legaes, para que elles prosigão nas ditas obras.

5ª Depois de promptas as obras ninguem, sob qualquer pretexto que seja, poderá oppor-se a que durante o dia os prepostos dos emprezarios as examinem, concertem e limpem nos predios ou edificios em que se acharem construidas, ou por onde passarem, sempre porém com aviso previo de vinte quatro horas, e procurando os emprezarios combinar com o proprietario ou morador do predio a hora mais conveniente para os exames e concertos, sempre que isto fôr possivel.

6ª Os prepostos dos emprezarios andarão sempre munidos de um titulo passado pelos mesmos emprezarios e authenticado pela policia, que serão obrigados a exhibir quando se apresentarem em qualquer casa e lhes fôr isto exigido para os casos das duas condições antecedentes.

7ª Nos canos de despejos das habitações será permittido sómente lançar as materias fecaes e os liquidos de qualquer natureza que sejam do uso das casas.

8ª A Ill^{ma} Camara Municipal providenciará a respeito da diaria extracção dos lixos das mesmas casas, afim de que não sejam lançados nos canos de despejos.

9ª Quando aconteça partir-se, obstruir-se ou inutilisar-se qualquer cano de despejo, *sypphon*, ou qualquer obra da empresa, o morador do predio em que isto acontecer deverá, sob sua responsabilidade, mandar immediatamente dar parte do acontecido á administração da empreza, a qual enviará em continente um seu preposto afim de examinar a causa da avaria e promptamente repara-la. Verificado que a avaria foi procedente de culpa do morador, será elle obrigado, dentro de oito dias, a indemnisar aos emprezarios a importancia das obras que se tiverem feito para pôr o cano em estado de funcionar; se porém se conhecer que a avaria procede de má construcção das obras, ou de qualquer defeito das peças empregadas, ou de outra causa alheia á acção do morador, todas as obras que se fizerem serão por conta dos emprezarios, sendo estes multados, se no prazo de tres dias não tiverem feito os concertos em quantia equivalente ao valor da obra que fôr necessaria para os ditos concertos.

10ª Se na execução das obras propostas se tiver de tocar em algum dos canos de agua potavel ou gaz existentes nas ruas, os emprezarios farão saber por escripto ao proprietario de taes obras o que é necessario fazer-se para evitar qualquer damno aos ditos canos, afim de que dentro do prazo o mais breve possivel faça elle mesmo o que fôr preciso, e apresente a conta da despeza para ser immediatamente paga pelos referidos emprezarios.

Fica todavia declarado que só por extrema necessidade e neces-

dando licença do Governo, ouvidos em curto prazo os interessados, poderá a empresa tocar nos canos de agua potavel e de gaz.

11ª Se o nivelamento da cidade, abertura de canaes ou novas ruas, o calçamento destas ou qualquer obra que por ordem ou privilegio do Governo tenha de se fazer, causar damno, desvio ou alteração ás obras dos emprezarios, o Governo ou a pessoa a quem fôr concedido o privilegio é obrigada a pagar aos emprezarios as despezas que estes fôrem forçados a fazer para as pôr em perfeito estado de serviço.

O mesmo acontecerá se o damno fôr causado por alguma das emprezas existentes, ou por qualquer individuo.

12ª Se durante o tempo do privilegio se abrir nesta cidade algum canal ou canaes, será permittido aos emprezarios, em caso de necessidade, lançar nelle as aguas filtradas dos despejos das casas e as das vallas de esgoto das aguas pluviaes, fazendo elles para esse fim á sua custa todas as obras necessarias, ficando porém sempre salvos os casos de inconveniente para a saude publica, ou contrarios ao fim para que o canal é aberto, ou ás suas condições scientificas.

13ª Qualquer discordancia que houver entre o Governo e os emprezarios, ou entre estes e os particulares a respeito de seus direitos e deveres e seus respectivos interesses, será decidida sem mais recursos por arbitros nomeados dentro de oito dias pela seguinte maneira :

Se ambas as partes concordarem no mesmo arbitro, este decidirá a questão ; quando não, cada uma nomeará o seu arbitro.

Quando os dous arbitros não concordarem, cada uma indicará um terceiro, e d'entre os dous aquelle que fôr escolhido pela sorte decidirá a questão definitivamente. O sorteio será dispensado quando ambas as partes concordarem neste terceiro arbitro.

14ª Se a questão versar sobre ponto scientifico, os arbitros deverão ser engenheiros, podendo os emprezarios escolher para seu arbitro pessoa de fóra do paiz. Nesta ultima hypothese correrá por conta dos mesmos emprezarios todas as despezas de viagem e estada no imperio.

15ª Sempre que houver necessidade de recorrer-se ao juizo arbitral, uma das partes dará aviso á outra dessa necessidade e do nome do arbitro escolhido.

Se dentro de oito dias do aviso a outra parte deixar de nomear o seu arbitro e de intimar essa nomeação á primeira, o ponto em questão será considerado como concluido e abandonado pela parte assim em falta. Em todos os casos de juizo arbitral, a parte contra a qual os arbitros decidirem pagará todas as custas.

Nos casos em que possa ser duvidoso para que lado pende a decisão dos arbitros, pertence a estes o direito de resolver quem pagará as custas.

16ª Os emprezarios terão o direito de desapropriar, segundo a lei, para os casos de utilidade publica, os terrenos, os predios e construcções e as obras das aguas cujo uso tenha sido dado a particulares, que fôrem necessarios para execução das obras a que se obrigão pelo presente contracto.

17ª Logo que os emprezarios derem principio á construcção das vallas de esgoto das aguas pluviaes, o Governo e a Ill^{ma} Camara Municipal porão á sua disposição todas as vallas, canos e mais lugares dos esgotos existentes para serem aproveitadas nos serviços da limpeza e esgoto da cidade, guardadas todas as regras que fôrem necessarias a bem da saúde publica.

18ª O systema proposto para o despejo das materias feccas e liquidos do serviço das casas só se estenderá ás montanhas ou morros comprehendidos no perimetro das obras ora projectadas, depois de completos os tres districtos da cidade, se assim os emprezarios o julgarem conveniente.

19ª Correrão inteiramente por conta dos emprezarios, e estes deverão impreterivelmente realisar antes que comece a prestar serviço o seu systema em qualquer ponto da cidade, todas as obras de desinfeccção que por elles forão propostas e que, como complemento do mesmo systema, constão dos projectos e trabalhos examinados em Londres pelos engenheiros Stephenson e outros, sem que por isso possam em tempo algum pedir indemnisação ao Governo.

Correrão tambem por conta dos emprezarios todas as despezas que fôrem precisas para manter-se o costeio, e para a conservação das referidas obras de desinfeccção.

Destas obrigações não serão dispensados, ainda quando o producto da venda das materias desinfeccionadas não corresponda em qualquer tempo aos interesses que esperão tirar.

20ª Fica expressa e positivamente ajustado entre o Governo e os emprezarios o seguinte :

1º Que no caso de não ser sufficiente o capital orçado para todas as obras e serviços a que os emprezarios se compromettem, serão estes obrigados a augmentar o mesmo capital tanto quanto fôr necessario para o dito fim, sem que esta obrigação importe elevação da taxa ou de quaesquer onus para o Governo ou para os particulares, além dos declarados no presente contracto.

2º As obras deverão ser feitas parcialmente e em cada districto de per si, de modo que não só se attenda o mais possivel á commodidade dos proprietarios e a que haja o menor transtorno-no transitto publico, mas tambem afim de que sirvão de ensaio para as dos outros districtos. Se o ensaio feito no primeiro districto fôr satisfactorio, o Governo immediatamente o declarará por acto official; e os emprezarios terão direito perfeito a realisar os dos districtos seguintes. Se porém der-se

a hypothese contraria, caducará o presente contracto em todos os seus effectos, e ficarão os emprezarios obrigados a repôr á sua custa, no estado em que anteriormente se achavão as ruas e casas, sem que por este facto possam em tempo algum e a qualquer titulo que seja exigir a menor indemnisação directa ou indirectamente.

3º A escolha do districto, que deverá ser considerado o primeiro para o começo das obras e para fazer-se por elle o ensaio, será feita pelo Governo de accordo com os emprezarios.

21ª Os emprezarios serão obrigados a fazer adoptar nas obras que durante o tempo do privilegio tiverem de construir, todos os melhoramentos que como taes fôrem reconhecidos pela experiencia e houverem já sido admittidos em Londres no systema que em virtude deste contracto se vai estabelecer para o despejo e esgoto nesta côrte.

22ª A pena de caducidade será imposta em virtude de resolução de consulta da secção dos negocios do imperio do Conselho d'Estado, e o decreto que a impuzer produzirá desde logo todos os seus effectos.

23ª O Governo expedirá os regulamentos ou instrucções que fôrem necessarias para a observancia das disposições deste contracto, mandando pôr em execução o systema proposto no districto do ensaio, á proporção que as obras do mesmo districto se fôrem completando satisfactoriamente.

24ª Pela falta de preenchimento das condições do contracto, o Governo terá o direito de cominar multas de um a quatro contos de reis, as quaes serão cobradas executivamente.

25ª A Ill^{ma} Camara Municipal providenciará na fôrma da lei afim de serem devidamente punidas as pessoas que commetterem abusos no despejo das casas e edificios particulares, impondo-lhes multas.

Deverão ser publicadas as providencias que a mesma Ill^{ma} Camara tomar neste sentido antes de começar a funcionar o primeiro districto.

26ª No caso de querer o Governo que alguns dos seus engenheiros sejam instruidos no que é relativo ás obras que para desenvolvimento e execução do systema se tiverem de fazer, os emprezarios lhes darão franca entrada em todas as obras da empresa.

27ª Se os emprezarios quizerem organizar companhia para levar a effecto a sua empresa, sómente a poderão incorporar fóra do paiz. Terão direito neste caso a transferir o presente privilegio a qualquer companhia que se organizar ou que já se achar organizada, ou a qualquer emprezario ou contractador em paiz estrangeiro, continuando porém os mesmos emprezarios a serem responsaveis para com o Governo Imperial pela execução da dita empresa e das disposições deste contracto, caso o mesmo Governo não queira aceitar a responsabilidade do novo emprezario, salvo se fôr prestada uma caução de quinze mil libras, a qual será depositada no Banco de Inglaterra como

garantia do cumprimento deste contracto, recebendo quem a depositar o devido juro. A caução será levantada logo que a empresa tiver completado as obras do primeiro districto.

28ª Se para o futuro, ou durante a execução das obras propostas se tiver conhecimento de que alguma disposição necessaria ao bom andamento ou regularidade foi omittida no presente contracto, o Governo Imperial e os emprezarios, depois de concordarem em artigos additivos ou explicativos dos pontos omissos ou não claros, os poderã accrescentar a este contracto para que fação parte delle.

29ª As disposições do presente contracto, que dependerem de acto legislativo, serão levadas ao conhecimento do poder competente para obterem a sua approvação.

Em fé do que se lavrou o presente contracto, assignado pelo Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz, do conselho de S. M. o Imperador, ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio; pelos emprezarios — Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior, e João Frederico Russell; e pelas testemunhas — Joaquim Xavier Garcia d'Almeida, e Manoel Corrêa Fernandes. Secretaria d'estado dos negocios do imperio, em 25 de Abril de 1857. — *Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.* — *Joaquim Pereira Vianna de Lima Junior.* — *João Frederico Russell.* — *Joaquim Xavier Garcia d'Almeida.* — *Manoel Corrêa Fernandes.*

Ministerio do Imperio.

S. Ex. o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio manda fazer publico, que tendo de ser posta á concurrencia a construcção do edificio de um theatro que se projecta levantar na praça da Acclamação, as pessoas que se propuzerem a realisar a dita construcção deverã enviar a esta secretaria de estado as suas propostas em carta fechada, dentro do prazo e com as condições mencionadas no seguinte programma.

Programma de concurso para construcção de um theatro na cidade do Rio de Janeiro.

1º O theatro será construido em um terreno rectangular de 435 palmos de frente e 600 de fundo, situado entre dous quarteirões de casas com frentes de um lado para a praça da Acclamação (linha A da planta), e de outro lado para uma rua parallela áquella linha. A fachada deitará para a praça, ficando pelas faces lateraes duas ruas, e pelos fundos o espaço que mediar entre o mesmo theatro e a outra rua.

2º O theatro terá dimensões proprias para que se possão executar grandes espectaculos, como sejeão operas lyricas, bailados, pantomimas e festas publicas.

3° Deverá ter accommodações necessarias para duas companhias completas de canto e de dansa.

4° Será construido segundo o systema moderno, e adaptado ao clima do Rio de Janeiro ; não sendo admittido cópias ou imitações servis de outros theatros.

5° Os systemas de machinas eapparehos serão dos mais aperfeiçoados, e taes que no traquejo material se empregue o menor número de pessoas que fôr possível.

6° Deveráõ ser tomadas todas as precauções contra os incendios.

7° Será illuminado por meio de gaz , e terá um purificador. Serão adoptados todos os meios de purificar o ar da sala e de o refrescar, principalmente no verão.

8° A sala terá cinco ordens de camarotes. O diametro da platéa não excederá de 90 palmos.

9° Formar-se-ha um camarim imperial no fundo da sala, para os dias de gala ; e para os outros dias se disporá um camarote junto ao proscenio para a familia imperial, tendo um e outro entrada especial, sala de repouso, casa para o serviço de chá e refrescos, e as dependencias necessarias.

10° O theatro terá communicações faceis, entradas largas, e ao abrigo da chuva, escadas amplas e differentes portas de sahida, não só pela frente, como pelos lados.

11° Os materiaes empregados na construcção deveráõ ser : granito cinzento, pedra optima de alvenaria, tijolo bom, argamassa da melhor, madeira de lei, ferro, estuque e marmores artificiaes.

12° Os planos, além de todas as demonstrações graphicas, serão auxiliados por notas ou memorias que mais esclareção aquillo que o desenho não puder cabalmente especificar.

13° Os planos principaes serão feitos na proporção de um para cem, e expressos em palmos.

Deveráõ ser, segundo estas dimensões :

A planta da base do edificio.

As da primeira e da segunda ordem de camarotes.

O prospecto da fachada, o da face opposta e o de uma das lateraes, as quaes deveráõ ser symetricamente iguaes.

As duas secções longitudinal e transversal de todo o edificio, passando ambas pela vertical do centro da sala.

Os outros desenhos poderáõ ser resumidos.

14° Aos concorrentes se entregará na secretaria de estado dos

negocios do imperio a planta do terreno em que se ha de edificar o theatro, e com ella um exemplar deste programma, assim como os esclarecimentos necessarios.

15° Para apresentação dos planos é concedido o espaço de nove mezes, contados quinze dias depois da publicação deste programma; e, findo este prazo, se fechará o concurso.

Aos concorrentes que residirem fóra do imperio serão concedidos mais dous mezes, se dentro do primeiro prazo de nove mezes tiverem mandado ao governo imperial, por via das legações do imperio, suas cédulas e numeros.

16° Os concorrentes enviarão seus trabalhos á secretaria do imperio, e esta os remetterá á commissão nomeada pelo governo para o julgamento. Estes trabalhos serão acompanhados de uma cédula fechada, dentro da qual estará o signal, ou anagramma com que os concorrentes tiverem marcado os seus planos, e juntamente o seu nome, patria e endereço.

17° Os trabalhos dos concorrentes serão julgados, logo depois do segundo prazo de do us mezes, conforme a clausula 15; e, concluido o julgamento, serão expostos ao publico na academia das Bellas-Artes por espaço de quinze dias.

18° O termo do julgamento deverá motivar as bases da preferencia com toda a clareza; e será publicado pelos jornaes.

19. Depois do julgamento serão abertas as cédulas que pertencerem aos premiados; as outras se conservarão fechadas para serem entregues a quem pertencerem, segundo o endereço que contiverem.

20° O autor dos planos que fôrem adoptados terá o premio de 20:000\$000 em moeda corrente do paiz.

21° Se a execução dos planos adoptados fôr encarregada ao autor desses mesmos planos, no que o governo se reserva a mais completa liberdade, terá elle, além do premio do artigo antecedente, mais a gratificação de 2 % do custo da obra, não sendo comprehendido nesse custo o valor do terreno.

22° Além do premio do art. 20 haverá mais dous, um de 8:000\$ e outro de 4:000\$ para os dous autores que se seguirem immediatamente ao dos planos adoptados, segundo a classificação que fôr feita pela commissão de julgamento.

23° Os planos premiados não serão restituídos.

Secretaria de estado dos negocios do imperio, em 12 de Novembro de 1857.— No impedimento do official-maior, *José Bonifacio Nascentes de Azambuja*.

DECRETO N. 2,021 DE 11 NOVEMBRO DE 1857.

Autorisa a incorporação e approva os estatutos do novo banco de Pernambuco com diversas alterações.

Attendendo ao que me apresentarão Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e outros; e tendo ouvido a secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem autorisar a incorporação de um banco de descontos, depositos e emissão, sob o título de—Novo Banco de Pernambuco—, na capital da Provincia do mesmo nome, o qual se regulará pelos estatutos que com este baixão, com as seguintes alterações:

1^a. Substituição-se no art. 1^o as palavras—vinte annos—por estas—quinze annos.

2^a. Accrescentem-se no art. 2^o, depois das palavras—assembléa geral dos accionistas—as seguintes—e com approvação do governo.

3^a. Accrescentem-se no art. 7^o, depois das palavras—lucros liquidados do banco—as seguintes—provenientes de transacções effectivamente concluidas dentro do semestre a que se referir o dividendo.

4^a. Substituição-se no mesmo artigo as palavras—Janeiro e Julho por—Março—e Setembro.

5^a. Supprima-se o art. 8^o

6^a. Exceptuem-se no § 2^o do art. 10, e § 5^o do art. 12, as acções do proprio banco.

7^a. Substitua-se o § 7^o do art. 10 pelos seguintes:

§ 7^o Terá a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista, até a somma de seu capital effectivo. Estes bilhetes serão realisaveis em moeda metallica ou notas do thesouro, e garantidos do modo seguintes 50 %, ou por igual somma em apolices da divida publica do juro de 6 %, ou nas de 5 e 4 % pelo valor correspondente, e em acções das estradas de ferro que tenham garantia de juros pelo governo, todos estes titulos pelo seu valor nominal; e 50 % por igual somma e titulos de carteira de que tratão os arts. 10 § 1^o, e 11 dos estatutos. Para realisação dos seus bilhetes em metaes ou notas do thesouro conservará o banco em caixa somma nunca inferior a 50 % desta segunda parte da emissão.

As apolices e acções que servirem de garantia á emissão serão de propriedade do banco e ficarão depositadas em seus cofres.

Os bilhetes emittidos pelo banco não poderão ser de valor menor de dez mil rs.

§ 8^o Os descontos de qualquer emissão superior á somma autorisada no paragrapho antecedente, e garantida do modo que fica terminado, reverterão em favor dos cofres publicos, sendo o banco obrigado a entrega-las como multa pela infracção do dito paragrapho.

8ª Accrescente-se, nos arts. 18 e 29, a obrigação de publicar no jornal de maior circulação a taxa de seus descontos, o balancete, e o relatório da comissão fiscal.

9ª Substitua-se, no art. 23, que marca a época da reunião ordinária da assembléa geral, a palavra—Julho—pela palavra—Março.

10 Accrescentem-se, depois do art. 48, os seguintes :

Art. 49. E' applicavel a este banco a disposição do art. 10 do decreto n. 1,136 de 10 de Janeiro de 1849.

Art. 50 Esta concessão ficará sem vigor se o banco não fór installado e começar suas operações dentro de um anno, contado da data da comunicação, pelo presidente da provincia, de terem sido approvados os estatutos.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 11 de Novembro de 1857, 36º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Bernardo de Souza Franco.*

DECRETO N. 2,004 DE 24 DE OUTUBRO DE 1857.

Manda receber nas estações publicas do imperio as moedas inglezas denominadas Soberanos.

Attendendo ao que dispõe a lei n. 401 de 11 de Setembro de 1846, hei por bem ordenar que sejam recebidas nas estações publicas do imperio as moedas inglezas denominadas Soberanos e Meios-soberanos, do modo seguinte :

As moedas que tiverem o peso de duas oitavas e dezaseis grãos de ouro, por 8\$890 cada uma, e as que tiverem uma oitava e oito grãos por 4\$445 cada uma; ficando restabelecida nesta parte a disposição do decreto n. 487 de 28 de Novembro de 1846.

Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Outubro de 1857, 36º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR.

Bernardo de Souza Franco.

DECRETO N.º 1,884 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1857.

Providencia a respeito dos provimentos dados em correição pelos juizes de direito em materia administrativa.

Hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1.º Os juizes de direito em correição não podem suspender os empregados que servirem com titulo legitimo, do qual não tenham pago os direitos respectivos, senão depois de assignar-lhes prazo para o pagamento.

Art. 2.º Os provimentos que versarem sobre a materia administrativa, como, suspensão de empregados e arrecadação de impostos, podem ser cassados pelo Governo Imperial, e provisoriamente suspensos pelo presidente da provincia.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de Fevereiro de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR.

José Thomaz Nabuco de Araujo.

DECRETO N. 2,030 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1857.

Declara que o juizo commercial é o unico competente para o julgamento dos prejuizos e damnos causados por abalroação dentro dos portos do imperio e no alto mar.

Tendo-se suscitado duvida sobre a competencia do juizo commercial para julgar os prejuizos e damnos causados por abalroação dentro dos portos do imperio ;

Attendendo ao que a este respeito dispõe a resolução n. 358 de 14 de Agosto de 1845, o regulamento n. 447 de 19 de Maio de 1856, art. 6.º, §§ 5.º, 118 e seguintes, o Codigo Commercial, arts. 750 e 751, e o regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, art. 189 e seguintes ;

Tendo ouvido o meu conselho de estado, com cujo parecer me conformei, por minha imperial resolução de 31 de Outubro do corrente anno ;

Hei por bem decretar o seguinte :

Art. Unico. O juizo commercial é o competente para julgar os prejuizos e damnos causados por abalroação, tanto no alto mar (art. 750 do Codigo Commercial) como nos portos do imperio, e as indemnizações correspondentes, devendo as capitancias dos portos limitar-se a verificar se houve infracção da policia do porto, para o effeito unico de applicar a penalidade que por ella couber.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, mi-

nistro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Com a rubrica de S. M. o IMPERADOR.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Pensionistas do Estado. (Exercicio de 1858—1859.)

Município neutro e provincia do Rio de Janeiro. — 1,287 pensionistas, Rs. 314:360 p 905.
 Espirito Santo. — 5 pensionistas, Rs. 1:470 p 000.
 Bahia. — 242 pensionistas, Rs. 41:665 p 332.
 Sergipe. — 7 pensionistas, Rs. 974 p 000
 Alagoas. — 9 pensionistas, Rs. 1:808 p 000.
 Pernambuco. — 256 pensionistas, Rs. 34:814 p 136.
 Parahyba. — 19 pensionistas, 3:497 p 950.
 Rio Grande do Norte. — 11 pensionistas, Rs. 1:215 p 500.
 Ceará. — 52 pensionistas, Rs. 5:422 p 744.
 Piauhy. — 3 pensionistas, Rs. 450 p 000.
 Maranhão. — 60 pensionistas, Rs. 10:348 p 840.
 Pará. — 106 pensionistas, Rs. 16:972 p 044.
 S. Paulo. — 156 pensionistas, Rs. 27:067 p 035.
 Paraná. — 2 pensionistas, Rs. 225 p 000.
 Santa Catharina. — 78 pensionistas, Rs. 13:088 p 368.
 S. Pedro. — 150 pensionistas, Rs. 48:672 p 685.
 Minas. — 60 pensionistas, Rs. 20:205 p 258.
 Goyaz. — 18 pensionistas, Rs. 1:851 p 833.
 Matto Grosso. — 15 pensionistas, Rs. 2:945 p 000.
 Total : 2,536 pensionistas, Rs. 544:054 p 000.

Tribunal do Commercio da Bahia

Presidente, Desembargador Manoel Messias de Leão.

Fiscal, vago.

Adjuntos, João Antonio de Vasconcellos.

Deputados, Francisco José Godinho, Joaquim José Rodrigues, José Coimbra, Antonio Alves Ribeiro.

Tribunal do Commercio de Pernambuco.

Presidente, Desembargador Firmino Antonio de Souza.

Fiscal, Desembargador Agostinho Ermelino de Leão.

Adjuntos, Desembargador Manoel Rodrigues Villares, Desembargador Antonio Baptista Giffra.

Deputados, João Pinto de Lemos, José Antonio Bastos, João Ignacio de Medeiros Rego, Luiz Antonio de Siqueira.

Tribunal do Commercio do Maranhão.

Presidente, Desembargador Cyprilano José Velloso.

Fiscal, Desembargador João Paulo de Miranda.

Adjuntos, Desembargador Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello, Desembargador Basilio Quaresma Torresão.

Deputados

Força da Guarda Nacional do Brasil.

Ha no Imperio 171 commandos superiores compostos de :

38 corpos, 68 esquadrones, 21 companhias e 6 secções de companhias de cavallaria.	34,518
8 batalhões, 4 secções de batalhões, 8 companhias e 1 secção de companhia de artilharia.	6,605
343 batalhões, 23 secções de batalhões, 7 companhias e 3 secções de companhias de infantaria activa.	387,838
52 batalhões, 100 secções de batalhões, 90 companhias e 60 secções de companhias de infantaria de reserva.	82,814
Guardas addidos a differentes corpos.	12,246
	524,024

Força total. 524,024

Distribuidos pela fórma seguinte :

Corre: Cavallaria 800, artilharia 600, infantaria da activa 4,752, da reserva 2,340. Total 8,492.
Bahia: cavallaria 10,250, artilharia 754, infantaria 83,232, reserva 21,124. Total 115,360.
Pernambuco: cavallaria 3,100, artilharia 1,200, infantaria 29,768, reserva 6,989. Total 41,057.
Maranhão: infantaria 24,645, reserva 3,403. Total 28,048.
Pará: cavallaria 40, artilharia 1,065, infantaria 18,055, reserva 3,087. Total 22,247.
Amazônas: infantaria 2,161, reserva 408. Total 2,569.
Sergipe: cavallaria 160, infantaria 14,593, reserva 3,522. Total 18,275.
Piauí: cavallaria 1,750, infantaria 12,774, reserva 1,035. Total 15,559.
Parahyba: cavallaria 240, artilharia 406, infantaria 17,003, reserva 1,973. Total 19,627.
Ceará: cavallaria 1,058, infantaria 22,730, reserva 7,624. Total 31,412.
Rio Grande do Norte: cavallaria 160, infantaria 14,555, reserva 1,910. Total 16,625.
Alagoas: artilharia 122, infantaria 18,990, reserva 4,030. Total 23,142.
Matto-Grosso: infantaria 3,968, reserva 680. Total 4,648.
Goyaz: cavallaria 490, artilharia 100, infantaria 9,537, reserva 1,912. Total 12,039.
Espirito Santo: cavallaria, 258, artilharia 100, infantaria 3,696, reserva 865. Total 4,919.
Minas Geraes: cavallaria 2,659, infantaria 52,748, reserva 11,983. Total 67,390.
S. Paulo: cavallaria 2,774, artilharia 628, infantaria 24,598, reserva 6,816. Total 34,816.
Santa Catharina: cavallaria 1,719, artilharia 745, infantaria 3,903, reserva 1,669. Total 8,036.
Paraná: cavallaria 3,265, artilharia 240, infantaria 3,229, reserva 1,069. Total 7,803.
Rio de Janeiro: cavallaria 5,787, artilharia 645, infantaria 22,896, reserva 12,648. Total 41,976.

DECRETO Nº 2,029 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1857.

Dá organização á guarda nacional das provincias do imperio limitrophes com os Estados vizinhos.

Em virtude da resolução n. 520 de 14 de Fevereiro de 1850 e do art. 138 da lei n. 602 de 19 de Setembro do mesmo anno, hei por bem decretar o seguinte :

Art. 1º A guarda nacional das provincias do imperio limitrophes com os Estados vizinhos será organizada e regida na conformidade da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, e das instrucções e regulamentos expedidos para sua execução, com as alterações abaixo declaradas.

Art. 2º Toda a força da guarda nacional será dividida em commandos superiores, de sorte que nenhuma parte della, quer seja do serviço activo, quer de reserva, deixe de ficar subordinada a algum dos ditos commandos.

Art. 3º O presidente da provincia poderá, quando o julgue conveniente, nomear um official de linha para presidente ou membro do conselho de qualificação de qualquer parochia; comtanto que no primeiro caso não seja prejudicado o direito de algum outro membro, a quem compita a presidencia, por ser mais graduado ou mais antigo no posto ou mais velho em idade.

Art. 4º Nos casos de que trata o art. 14 do presente decreto, poderá o presidente da provincia incumbir, em cada municipio, as attribuições proprias do conselho de revista a um conselho especial composto de tres officiaes de linha honorarios, ou da guarda nacional, que não tenham feito parte dos conselhos de qualificação das parochias do mesmo municipio, e marcar os prazos dentro dos quaes devão esses conselhos especiaes começar e concluir os seus trabalhos.

Art. 5º A renda necessaria para a qualificação do guarda nacional fica reduzida á metade da que exige o art. 9º § 1º da lei de 19 de Setembro de 1850.

Art. 6º Na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul serão dispensados do serviço activo da guarda nacional o proprietario da fazenda de gado que nella residir, e o seu capataz, seahi se marcarem cincoenta ou mais crias annualmente. Daquellas onde não residir o proprietario, ou em que se marcarem quinhentas, ou mais crias annualmente, será dispensado um peão, ou vaqueiro, além do capataz.

Sempre que se completar o numero de quinhentas crias marcadas, além de mil, conceder-se-ha igual dispensa a mais um peão ou vaqueiro.

Art. 7º Serão dispensados do serviço activo, não obstante pertencerem á lista respectiva, quando voluntariamente se não prestem, os individuos que obtiverem baixa do serviço do exercito por haverem completado o tempo marcado na lei.

Art. 8º Os guardas nacionaes do serviço activo não poderão ser nomeados inspectores de quartelão nem officiaes de justiça sem prévio consentimento do presidente da provincia, ouvido o commandante respectivo.

Art. 9º Na falta de officiaes de linha poderá o governo nomear para os postos de majores e ajudantes as officiaes da guarda nacional que já tiverem servido em corpos destacados pelo espaço de um anno ou mais. Os majores serão escolhidos d'entre os que tiverem pelo menos a patente de capitão, e os ajudantes d'entre os que tiverem a de subalternos, e perceberão, além dos soldos proprios de taes patentes na linha, as vantagens correspondentes ao exercicio de seus postos na guarda nacional.

Art. 10º Os commandantes superiores de corpos, assim como os de secções e de companhias avulsas, poderão ser demittidos dos commandos, se convier ao serviço publico, conservando todavia as honras de suas patentes.

Art. 11º O presidente da provincia poderá, dando conta ao governo, nomear por tempo determinado um official general ou superior do exercito para inspecionar a guarda nacional, regendo-se nessa commissão pela legislação e instrucções proprias das inspecções militares dos corpos do exercito, na parte que lhe fór applicavel.

Art. 12. Tambem poderá o presidente da provincia, sempre que convier ao serviço, nomear provisoriamente officiaes de linha para commandantes superiores e dos corpos da guarda nacional, ficando dispensados do exercicio os effectivos, como permite o art. 61 da lei de 19 de Setembro de 1850, até que cessem as razões que aconselhárão esta providencia, da qual deverá dar parte motivada ao governo. Se os officiaes de linha fõrem do quadro effectivo do exercito, deverá preceder autorisação do ministerio da guerra.

Art. 13. A pena de prisão, marcada nos art. 94 e 97 da lei, é elevada a quinze dias.

Art. 14. A guarda nacional poderá ser chamada, por deliberação do governo ou do presidente da provincia, a serviço de corpos destacados, e empregada na guarnição e policia das fronteiras, não só nos casos de que trata o art. 118 da lei, mas tambem quando houver perigo ou ameaça de invasão de inimigo externo, e sempre que o exigir a segurança do Estado.

Art. 15. A designação dos guardas que devão fazer parte dos corpos destacados será regulada por instrucções do presidente da

respectiva provincia, podendo ser indistinctamente designados para servirem nas fronteiras os residentes em qualquer municipio.

Art. 16. Os corpos destacados poderão passar a fronteira para serem empregados fóra do imperio, se assim o exigir o serviço do Estado.

Art. 17. Serão isentos do recrutamento os guardas nacionaes que, por attestados dos commandantes das companhias, vistos de tres em tres mezes pelos chefes dos corpos, mostrarem que estão fardados e que têm sido sempre promptos para o serviço.

Art. 18. Os commandantes superiores da guarda nacional poderão accumular o commando militar das fronteiras, se fôrem nomeados para esta commissão.

Art. 19. O tempo decorrido em serviço da campanha será contado no duplo para a reforma dos officiaes da guarda nacional que pretenderem.

Art. 20. As praças da guarda nacional que servirem em corpos destacados nas fronteiras por doze annos completos, seguida ou interpoladamente, ficarão isentas de todo o serviço da mesma guarda em qualquer lugar onde residirem.

Art. 21. O guarda nacional que tiver substituto em um corpo destacado ficará igualmente isento de todo o serviço ordinario emquanto durar o do mesmo corpo.

Art. 22. As disposições do presente decreto poderão ser applicadas a todas as provincias fronteiras, a alguma dellas ou a uma parte sómente do seu territorio, como deliberar o governo, tendo em consideração as circumstancias peculiares de cada uma.

Art. 23. Fica revogado o regulamento provisorio que baixou com o decreto n. 670 de 22 de Fevereiro de 1850.

Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de Novembro de 1857, 36° da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.*

3ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, em 18 de Novembro de 1857. — Solicitou V. S., no seu officio de 6 de Agosto do anno proximo preterito, ser esclarecido sobre as seguintes duvidas:

1.ª Se, tendo hoje os tribunaes do commercio por adjuntos, além do fiscal, mais dous outros desembargadores, poderão estes substituir o dito fiscal nos seus impedimentos, e no caso affirmativo qual delles deverá exercer interinamente as respectivas funções?

2.ª Se o art. 6º do titulo unico do codigo commercial prohibe absolutamente que fação parte do mesmo tribunal os parentes dentro dos grãos declarados, e commerciantes que tenham sociedade entre si; ou se, permittindo tacitamente que sejam elles membros do tribunal (como nos demais tribunaes judicarios), só veda que sirvão ou intervenhão em uma mesma questão conjunctamente?

3.ª Se, sendo omissas as instrucções de 5 de Setembro de 1850 acerca do numero de votante; necessarios para formar o collegio commercial, não será indispensavel que estejam presentes 20 eleitores, numero que o art. 14 do titulo unico do codigo commercial declarou preciso para a primeira eleição?

4.ª Se, resolvida affirmativamente a primeira parte da segunda duvida, e sendo elcitos ao mesmo tempo parentes nos grãos referidos, e commerciantes que sejam socios, deve recahir a preferencia sobre o mais votado, procedendo-se a nova eleição em lugar dos menos votados a respeito de quem se der o impedimento legal.

5.ª Se, decidida porém negativamente, não será curial que no julgamento das appellações seja o segundo sorteado, a respeito de quem se der impedimento para servir conjunctamente com o primeiro na mesma causa, substituido por outro sorteado e desimpedido?

6.ª Se, neste ultimo caso e nas sessões administrativas, tratando-se de questão cuja decisão dependa de tribunal completo, deverão os menos votados ser substituidos por supplentes desimpedidos? E quando não seja preciso que o tribunal esteja completo, deverão preferir os mais votados, abstendo-se de intervir na decisão os menos votados que fõrem impedidos?

S. M. o Imperador. a cuja presença levei o citado officio de V. S.ª, tendo ouvido o conselheiro procurador da corõa sobre taes duvidas e a secção de justiça do conselho de estado, houve por bem, por sua Imperial resolução do 14 do corrente mez, e de conformidade com o parecer da mesma secção, que se conformou com o do referido procurador da corõa, declarar: quanto á 1ª duvida, que a substituição, no caso proposto, deverá recahir no desembargador mais antigo por sua nomeação, posse e exercicio na relação em que primeiro servira, segundo o regimento e pratica seguida nas relações.

Pelo que respeita á segunda, que as palavras — não poderão servir conjunctamente no mesmo tribunal — excluem toda a idéa de distincção ou limitação, mórmente occorrendo, no sentido contrario, inculcaveis inconvenientes na administração da justiça e nas funcções dos tribunaes do commercio; devendo portanto

entender-se que esta disposição fixa uma prohibição absoluta sem a menor restricção.

Quanto á 3ª e 4ª, que se deve proceder na fórma por V. S. indicada, ficando por consequencia prejudicadas a 5ª e 6ª duvidas.

O que communico a V. S. para sua intelligencia.

Deos guarde a V. S.— *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*. — Sr. José Ignacio Vaz Vieira.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 954 de Setembro do corrente, para contractar, com quem melhores vantagens e garantias offerecer, a construcção de uma estrada de ferro de Nictheroy a Campos, tendo por seu edital de 29 de Outubro findo convidado quem se quizesse propôr a semelhante empresa, e não tendo recebido senão duas propostas, sendo a primeira dos cidadãos o commendador Francisco José Cardoso, barão de S. Gonçalo e José Duarte Galvão, junior e a segunda do cidadão Francisco de Paula Corrêa Mano Sayão, resolveu á vista dellas contractar a construcção por meio de empresa da referida estrada com os apresentantes da 1ª proposta, por ser ella a mais vantajosa das duas, e por isso comparecendo elles hoje perante esta presidencia, convierão e firmárão o presente contracto sob as seguintes condições:

Contracto celebrado em virtude da lei n. 954 de 17 de Setembro de 1857 pela presidencia da provincia do Rio de Janeiro com os emprezarios da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, abaixo assignados.

1º Os emprezarios se obrigão a organizar uma companhia que se encarregue de construir, usar e costear uma estrada de ferro, de via singela, ligando um ponto da bahia de Nictheroy a outro do rio Parahyba, na cidade de Campos, ou onde mais conveniente parecer.

2º O ponto de partida na cidade de Nictheroy será em qualquer das suas margens, em lugar em que se possa facilmente edificar um trapiche ou ponte capaz de facilitar o embarque e desembarque dos volumes e objectos que transitarem pela dita estrada.

O ponto terminal de chegada será semelhantemente uma ponte ou cães sobre o rio Parahyba, ao qual possão atracar barcos da capacidade que o dito rio admittir. A fixação desses pontos extremos será sujeita á approvação do governo da provincia.

3º A estrada de ferro será dividida em seis secções, a saber:

1º, de Nictheroy a Itaborahy; 2º, de Itaborahy ao Rio Bonito; 3º, do Rio Bonito a Capivary; 4º, de Capivary á barra de S. João; 5º, da barra de S. João a Macahé; 6º, de Macahé a Campos.

Cada uma destas secções deverá ficar concluida dentro de dous annos contados da approvação do governo provincial aos respectivos planos.

4º O capital da empresa a que a provincia garante juros é fixado em doze mil contos, que será dividido pelas secções enumeradas na condição antecedente, em proporção da natureza do terreno e do numero de leguas de cada uma. Fica porém estipulado que, por emquanto, se limitará a empresa a construir unicamente a primeira secção, para a qual é marcada a quota a que se garante juros de mil e oitocentos contos de réis, reservando-se o governo o indicar á empresa se deverá ou não continuar na construcção da 2ª secção; faculdade esta que lhe fica competindo exercer sobre cada uma das secções subseqüentes, á medida

que cada uma das antecedentes se fôr concluindo. Ao mesmo governo cabe determinar a época do começo das referidas secções.

5° Os emprezarios dentro do prazo de quatro mezes da data deste contracto apresentarão ao presidente da provincia uma lista com as assignaturas originaes dos subscriptores por um numero de acções, quando menos, equivalente ao capital da 1ª secção, e ao mesmo tempo os estatutos da companhia, que se reputará organlsada logo que approvados sejam os ditos estatutos, e a relação dos accionistas.

6° Dentro de nove mezes da mesma data deste contracto a companhia submeterá á approvação do presidente da provincia os planos provisorios da 1ª secção, consistindo em uma planta do alinhamento, e uma secção longitudinal do eixo da estrada. Approvados estes planos, ficará a companhia autorizada a começar a 1ª secção, na fôrma da condição 8ª.

7° Se o governo não approvar os planos, e a companhia se recusar a refazê-los, será considerada dissolvida, pertencendo os planos ao governo, que pagará as despezas com elles feitas, uma vez devidamente provadas e verificadas. A decisão do governo será dada dentro em 80 dias; e não o sendo no fim deste prazo, terá direito a companhia de proceder como se a approvação houvesse sido expressamente concedida.

8° A execução da estrada começará pelo levantamento dos planos definitivos da 1ª secção; a saber:

Planta exacta da linha. Uma secção longitudinal, e tantos transversaes quantos a arte recommendar, attenta a natureza do terreno.

Planos separados das obras de arte.

Desenho do systema de trilhos preferido. Memoria descriptiva, explicando a natureza das construcções, a especie do lastro, a bitola da estrada (que será exactamente a mesma da estrada de ferro de D. Pedro II), numero de desvios e sua extensão, collocação e plano das estações, dimensões dos aterros, côrtes e excavações, e contendo todas as demais explicações que a juizo do engenheiro, previamente designado pelo presidente da provincia, e aceito pela companhia, para fiscalisar a execução do contracto, fôrem necessarias para garantir a construcção de uma boa estrada de ferro.

9° No levantamento dos planos definitivos terá a companhia o direito de desviar-se, em beneficio da economia, do alinhamento marcado nos planos provisorios, excepto naquelles pontos que o presidente da provincia, na approvação dos planos provisorios, houver designado como pontos obrigados. Destes desvios, porém, dará incontinentemente parte ao governo.

10° Os planos definitivos serão submettidos á approvação do governo antes de começar-se a respectiva secção, o qual a dará, com ou sem modificações, de conformidade com o disposto na condição 7ª.

11° A companhia, dentro do prazo de nove mezes, contados da data em que o governo da provincia lhe ordenar o começo da 2ª secção, apresentará os planos provisorios della, e de seis em seis mezes os de cada uma das outras subsequentes, aos quaes terão applicação as mesmas disposições das condições 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª.

12° Haverá em toda a extensão da linha um telegrapho electrico, com osapparehos e fios necessarios para que semelhante serviço possa ser feito com promptidão, mediante a paga que fôr convenionada.

13° Será mantido o transitio em todos os caminhos publicos ou particulares que a estrada de ferro atravessar, ao nivel superior ou inferior, na fôrma e com as condições e restricções estipuladas no regulamento geral n. 1,930 de 26 de Abril de 1857.

14° Para a conducção de malas do correio, dinheiros e tropas do governo, rmiãs de caridade, colonos e presos, a companhia se sujeitará ao onus que impõe o governo geral á estrada de ferro de D. Pedro II nos arts. 27 e 32 do

Procurador. Manoel Pereira de Almeida Mello.

Mordomos.

Dr. Gustavo Gomes Jardim.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Dr. Joaquim dos Remedios Monteiro.
Advogado João Baptista Brasiel.
Tenente José Gregorio Thaumaturgo.
Alferes Domingos Alves Ramos.
Manoel Luiz da Cunha Vianna.
Dr. José Pimentel Tavares.
Antonio Mariano Franco, junior.
Joaquim José de Carvalho Motta.
Manoel José de Faria.
Joãoquim Rodrigues Antunes.

Agencia do Correio.

Agente.

Bento de Souza Dias, r. do Rosario, 35.

Ajudante.

Vago.

Entregador de Officios do Correio.

Vago.

Professores.

Publico, de primeiras letras, Eduardo dos Santos Rodrigues.
Publica, de meninas, D. Bernarda Emilia do Pradò Brandão e Cordeiro, r. do Rosario, 31.
Publico, de latim, Padre Mestre Paulino José Rodrigues dos Santos, largo da Matriz, 27.
De musica vocal e instrumental. — Antonio Mariano Franco, r. do Ouvidor, 3.

Advogados.

Dr. Antonio de Paula Ramos, 5, largo da Constituição, 16.
Dr. Joaquim Augusto Ribeiro da Luz, largo da Matriz, 6.
Modesto Baptista Roque, r. do Rosario, 18.
João Baptista Brasiel, largo da Matriz.
Solicitadores de Causas.
José Gregorio Thaumaturgo, r. da Ponte, 6.
Manoel Ferreira da Costa Neves, filho, r. da Ponte, 4.
Theodoro Augusto Pamplona, r. Formosa, 10.
Antonio José Ramiro da Cunha, r. do Senhor dos Passos.
José Antonio dos Santos Fluminense, largo da Matriz.
Manoel Pereira de Almeida Mello, r. do Rosario.

Medicos e Cirurgiões.

Carlos Amancio Gabriel Leclerc, r. Formosa.
Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita, 11.
Dr. Gustavo Gomes Jardim, largo da Matriz, 4.
Jorge João Theodoro Fischer, largo da Matriz, 20.
Dr. José Flmentel Tavares.
Thomaz Wathley, fazenda do Parapeitinga.

Boticarios.

Dr. Custodio Luiz de Miranda, r. Direita.
Antonio de Paula Madureira, r. Formosa, 3.

Parteiras.

Anna Stephanía.

Hospedarias.

José da Silva Macedo, largo da Matriz.
Zeferino Francisco José Soares, r. do Lavapés.

Lojas de Fazendas, Louça e Ferragens.

Antonio Morela de Andrade, filho.
Antonio Moutinho de França.
Ayres Botelho de Castro.
Bernardo de Sá Macedo Dias de Carvalho.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Domingos Antonio de Faria Guimarães.
Domingos Alves Ramos.
Francisco José Mariano Lima.
Henrique Americo de Siqueira.
João Agostinho da Fonseca Vasconcellos.
João Antonio de Amorim.
João Chrysostomo dos Santos Magans.
João Dias Carneiro.
João Ferreira de Mattos.
João Marinho Coelho de Barros & C.
João Nepomuceno Cortez.
Joaquim José de Carvalho Motta.
José Martins Carneiro Guimarães.
Luiz de Magalhães Bastos.
Luiz da Motta Ribeiro.
Manoel Luiz da Cunha Vianna.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Serafim José Gonçalves Bastos.
Victoriano Pereira Guimarães.
Viuva & filhos de Luiz Debetaz.
Fazendeiros de Café e Lavradores.
Albino Antonio de Almeida.
Alexandre Luande.
D. Anna Antunes de Andrade.
D. Anna Joaquina Ferreira de Souza.

- Anselmo Bueno Freire.**
Antonio Pereira Gustavo.
Antonio Alves de Carvalho.
Antonio Bueno Rangel, com engenho de canna.
Antonio Fernandes de Barros.
Antonio Gomes de Queiroz Nogueira.
Antonio Gonçalves da Rocha.
Antonio Joaquina d'Avila Pompéa.
Antonio Joaquim d'Avila Queiroz.
Antonio Joaquim de Toledo.
Antonio José de Almeida.
Antonio José Dias Carneiro.
Antonio José Martins, com engenho de canna.
Antonio José Nogueira, 2.
Antonio José Pereira de Oliveira.
Antonio José Villaça.
Antonio Leite Barbosa, com engenho de canna.
Antonio Martins de Bastos.
Antonio Moreira de Castilho, com engenho de canna.
Antonio Moreira de Andrade, filho.
Antonio de Oliveira Porto.
Antonio da Rocha Miranda e Silva, 3, 5, com engenho de canna, e de café.
Antonio Ribeiro de Barros.
Antonio Rodrigues Pinto.
Antonio Soares Lousada, 3, com engenho de canna.
Antonio Francisco Ferreira, 6.
Antonio Soares da Silva.
Aureliano do Rego Barros.
Barão de Pouso Alto, 2.
Belisario Rodrigues de Vasconcellos, com engenho de canna.
Bento de Azevedo Maia, 3, dito.
D. Bernarda Maria de Jesus, com engenho de canna.
Bernardino Soares Lousada.
Braz Nogueira Fragoso.
Candido José Corrêa.
Carlos Corrêa de Toledo.
Cassiano José Vieira.
D. Claudina Rosa da Piedade.
Dr. Custodio Luiz de Miranda.
Custodio Rodrigues dos Santos.
David Gomes Jardim, 3, 4.
Domingos Gomes Jardim,
Domingos José Vieira, com eng. de canna.
Domingos Martins dos Santos.
Domingos Rodrigues da Silva, com engenho de canna.
Domingos Rodrigues Vianna,
Elias Antonio dos Santos.
Elias Ferreira Godinho.
D. Escolastica Maria de Jesus, com engenho de canna.
Fabiano Pereira Barreto, 3, 4, dito e plantação de chá e tabaco.
Feliciano Garrido do Nascimento.
Felippe Nery de Queiroz Barreto.
Francisco Antonio de Souza.
Francisco Gomes do Céu Nogueira.
Francisco Gregorio Pereira.
Francisco José de Almeida.
Francisco José Fernandes.
Francisco Luiz Ferreira Leal, 3, 4.
Francisco de Paula Menezes.
Francisco de Paula Pereira.
Francisco Pereira da Silva.
Dr. Francisco de Souza Ramos.
Fructuoso da Costa Almeida.
Gabriel Lemic da Silva.
Herdeiros do Alferes Antonio Moreira de Andrade.
Herdeiros de Antonio Soares de Oliveira.
Herdeiros de Domingos Ribeiro das Neves.
Herdeiros de Gabriel Rodrigues de Faria.
Herdeiros de D. Maria Antonia de Jesus.
Herdeiros de Salvador Barbosa Lima.
Hermenegildo de Queiroz Mascarenhas.
Ignacio de Souza Costa.
João Baptista Brasiel.
João Baptista Monteiro.
João Bueno Rangel.
João Evangelista de Souza.
João Francisco da Motta.
João Ignacio de Medeiros.
João de Oliveira e Silva, com engenho de canna.
João Soares Lousada e Silva.
João Pereira da Silva, filho.
João Ribeiro Vianna.
João da Silva Araujo.
João Soares da Rocha.
Joaquim Barbosa Lima, com engenho de canna.
Joaquim Bernardes Nogueira.
Joaquim Fernandes Guimarães.
Joaquim Francisco de Lima, com engenho de canna.
Joaquim Garcia da Rosa.
Joaquim Gomes Jardim, 5.
Joaquim José Martins, com engenho de canna.
Joaquim Mendes de Carvalho.
Joaquim Pereira da Silva.
José Antonio Delgado.

7 % , de dous décimos quando chegar a 8 % , e de meio por % , quando subir a 9 % , o qual fundo terá o destino determinado no decreto geral n.º 1,736 de 17 de Março de 1856.

26.º Ao governo da provincia compete a nomeação de dous accionistas para membros da directoria da empresa , sendo os outros nomeados pela assembléa geral dos mesmos accionistas , conforme os estatutos que se organisarem com approvação do governo.

27.º A companhia fica concedida a faculdade de incorporar-se á da estrada de ferro do Porto das Caixas á raiz da Serra de Friburgo , formando uma só empresa , sob as bases de seus respectivos contractos , e conforme as mutuas conveniencias de ambas , se chegarem ellas a semelhante accordo ; dirigindo-se em tal caso ao governo para a novação dos ditos contractos , e regularisação em um só por que se devão reger.

28.º Nos casos omissos neste contracto regular-se-ha a companhia pelas disposições estabelecidas no contracto de 10 de Maio de 1855 , que acompanha o decreto geral n. 1,599 de 9 desse mesmo mez e anno , na parte que não csteja em contradicção com as condições aqui estipuladas.

29.º Fica dependente da ulterior approvação da assembléa legislativa provincial a condição 18.º do presente contracto , que pelo governo da provincia lhe será submettido em sua proxima reunião.

E para firmeza e validade se lavrou o presente termo no 1.º de Dezembro de 1857 , em que assignou o Ex.^{mo} presidente o Sr. conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino , e os empregarios , e o qual vai subscripto pelo secretario da provincia o bacharel José Francisco Cardoso. — Antonio Nicoláo Tolentino. — Francisco José Cardoso. — Barão de S. Gonçalo. — José Duarte Galvão, junior.

Banco Proprietario

organizado pela casa commercial Azevedo Vieira & C.º, cujo destino é mobilisar a propriedade predial sob as bases seguintes :

- 1.º Empresta até os 3/4 do valor de um predio inscripto.
- 2.º Aluga os mesmos predios e garante os seus alugueis , quer alugados quer vazios.
- 3.º Concerta e faz os reparos necessarios , levando em conta ao proprietario com 20 % de abatimento.
- 4.º Adianta até um anno os alugueis dos mesmos predios.
- 5.º Todo o proprietario poderá inscrever o seu predio no banco.
- 6.º O valor do predio inscripto será apreciado por dous avaliadores nomeados pelo banco , e o seu aluguel regulado pelo recibo mais moderno ou pela decima urbana.
- 7.º O simples facto da inscripção de um predio hypotheca-o por qualquer emprestimo ou adiantamento de alugueis feitos ao seu proprietario pelo banco.
- 8.º Na falta de pagamento de algum emprestimo ou adiantamento de alugueis , poder-se-ha espaçar o prazo com um augmento de 1 a 2 % de cada vez até ao terceiro espaçamento do prazo.
- 9.º Quando no fim do terceiro prazo o pagamento não seja effectuado , o banco procederá á venda do prédio para seu pagamento , entregando o restante ao proprietario remisso.
- 10.º Para os inscriptores dos predios o juro do banco será sempre 1 % , mais barato do que nos outros bancos.
- 11.º Para descontos , emprestimos , ou outras operações bancarias que pretenda fazer , o juro será convencionado , mesmo quando estas operações sejam feitas com algum accionista.
- 12.º Nenhum predio poderá ser vendido sem estar desembaraçado de qualquer compromisso para com o banco.

43° A venda de um predio, sem observancia do artigo antecedente, importa ao vendedor um crime de estellionato.

44° Quando a venda seja effectuada com as prescripções do art. 13, a inscripção poderá passar a seu novo proprietario.

45° Fica entendido que nenhum inscriptor pôde dar por finda a inscripção de seu predio sem que este esteja desembaraçado de qualquer compromisso para com o banco.

46° Em caso de perigar a existencia do banco pelos favores concedidos aos seus inscriptores, o banco poderá levantar os alugueis dos predios mais 10 %., e descontar igualmente em seu beneficio 5 %., aos alugueis primitivos que devem receber os inscriptores.

Boias na barra de Tutola (provincia do Piauhy.)

Na barra da Tutola se achão collocadas duas boias grandes, quadradas, no baixo denominado das Melancias, a primeira no cabeço de fóra em duas braças de fundo na baixa mar da maré, no cotovello de dentro da barra, em braça e meia na baixa da maré; ficando ambas a NE, SE, na direcção do baixo.

Boias collocadas na barra de Mamanguape (provincia da Parahyba do Norte.)

Acha-se collocada na barra de Mamanguape, litoral norte da provincia da Parahyba, uma boia de ferro cylindrica (forma de barril), pintada de encarnado, com 7 pés de comprimento e 5 pés e 8 pollegadas de maior diametro, ficando acima do nivel do mar 4 pés e 5 pollegadas (medida ingleza). Ficou ella situada no batente interior da *baixa* que existe ao sul da barra, na distancia de tres braças da mesma ao rumo E NE O SO, e em 12 pés de agua, demorando a ponta S da bahia da Traição ao N, pontal S do rio Mamanguape por 20° SE, e o pontal do Coqueirinho (na margem septentrional do mesmo rio) por 44° SO.

Demandando-se a barra de Mamanguape, deve-se ter attenção em marcar de fóra a boia ao OSO, e distinguir-se-ha claramente a arrebentação da baixa; vágue-se então em direcção á baixa, e vir-se-ha passar pelo N e proximo della e da boia; logo que esta esteja pelo través do navio, deve-se orçar immediatamente por terra della, e procurar o canal que torna para junto do recife, ao passo que para terra é secco. Esta baixa arrebeita sempre, e só nas grandes marés e em tempo de calmas e bonanças é que ella fica coberta sem dar signal algum; neste caso para vir safo basta passar umas cinco ou seis braças pelo norte da boia, e orçar depois como fica dito. Os rumos apontados acima são magneticos, sendo a variação da agulha 10° NO.

Balisamento e collocação de boias no porto de Tamandaré (provincia de Pernambuco.)

Participa-se achar-se concluido o balisamento do porto de Tamandaré e haver-se collocado uma boia na fralda do lado do canal denominado — Caixa pequena, — dentro dos picões do Recife, na latitude 8° 44' 18" S, e longitude 35° 4' 36" O Grw., demorando o forte de Tamandaré por 21° NO, na distancia de uma milha, e a ponta das ilhotas por 34° SO, na distancia de 1' 5", rumos verdadeiros, existindo em prea-mar um fundo de 7 braças no lugar da dita boia, e de 2 1/2 em cima do baixo.

Balisamento e boias novas no porto de Paranaguá (provincia do Paraná).

O canal de Antonina se acha balisado nos pontos que offerecião perigo imminente á navegação. Este balisamento consiste, por ora, em duas boias de cobre de 45 a 50 pollegadas de diametro, de fórma conica pyramidal, pintadas de largas listras encarnadas e brancas, em sentido vertical; e de duas balisas forradas de zinco, coroadas de nma bandeirola de metal pintada de encarnado, na ponta de uma flecha de seis palmos. Tanto as boias, como as balisas, avistão-se perfeitamente á distancia de mais de duas milhas. A primeira das boias (indo de Paranaguá) indica a presença de uma pedra, em frente á ponta de Itapema; a segunda, collocada a 800 braças ao NO daquella, mostra o lugar de outro escolho. As duas boias exprimem o extremo S do canal; e pôde-se passar sem perigo ao N dellas, á distancia de 2 a 3 braças. As balisas, distantes 500 braças nma da outra, indicão o extremo N do canal; achão-se collocadas ao ONO do ilhote, e ao lado de duas pedras submergidas, pertencente á restinga do mesmo ilhote; pôde-se passar tambem sem perigo a 3 braças dellas.

Direcção para navegar do ancoradouro de franquia do porto de Paranaguá (bahia de Paçaguera) até Antonina (distancia 19 milhas).

Do ancoradouro de franquia do porto de Paranaguá (fundo de 7 braças) navegar-se-ha ao rumo de O franco, com direcção á ponta.

Da ilha Teixeira, á distancia de 12 milhas, com 5 e 6 braças de agua, fundo lodo, chegando a marcar a ponta Grossa ao NNO e a ponta Teixeira a 80° SO, deve-se navegar ao rumo de NO 4° 1/2 O, em demanda da ponta Itapema.

Uma ou duas milhas antes de chegar a essa ponta, ou logo que se avistarem as boias de fórma conica pyramidal, pintadas de listras largas encarnadas e brancas, em sentido vertical, deve-se governar para passar ao N dellas, a pequena distancia. A segunda boia demora 50° NO da primeira. Tendo-se passado as boias, deve-se fazer prôa sobre a igreja da cidade, situada em cima do morro, deixando o ilhote por estebordo.

Depois de passar as balisas com bandeirola encarnada, collocadas ao ONO do ilhote, as quaes demonstrão o extremo N do mesmo canal, pôde-se procurar sem risco o ancoradouro da cidade, onde se acha apenas uma e meia braça d'agua na baixa-mar. Os rumos acima indicados são todos magneticos.

Lanterna fixa no forte do Mar na cidade da Bahia.

Collocou-se no forte do Mar da cidade da Bahia, capital da provincia do mesmo nome, uma grande lanterna fixa com dous pés e meio (inglezes) em quadro, sendo os vidros das faces de côr vermelha, e tendo dentro seis luzes com seus competentes reverberos estanhados, a qual pôde ser visivel em tempo claro na distancia de cinco milhas, e se acha elevada de cincoenta e um palmos acima do nivel do mar (prea-mar) demorando-se a ponte onde está collocada a igreja de Santo Antonio da Barra a 30° SO, idem do Manguinho a 53° NO, idem de Mont-Serrat a N, rumos magneticos.

DECRETO N. 1,998 DE 21 DE OUTUBRO DE 1857.

Manda executar ás condições de novação do contracto celebrado em 7 de Agosto de 1852 com Mariano Procopio Ferreira Lage, incorporador da companhia União e Industria.

Usando da autorisação concedida ao governo pela resolução n. 89 de 11 de Julho do corrente anno, hei por bem mandar que se executem as condições que com este baixão

assignadas pelo meu ministro e secretario de estado dos negocios da Fazenda, e pelo representante incorporador da companhia União e Industria Mariano Procopio Ferreira Lage, em virtude e de conformidade com as quaes fica innovado o contracto celebrado e publicado com o decreto n. 1,031 de 7 de Agosto de 1852 para a construcção de uma estrada de carros tirados por animaes na provincia de Minas-Geraes. Bernardo de Souza Franco, do meu conselho, senador do Imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da Fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça exesutar. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Outubro de 1857, 36º da independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Bernardo de Souza Franco.*

Condições a que se refere o decreto desta data, e com que, na fórma da lei n. 897 de 11 de Julho do corrente anno, e dos officios do vice-presidente da provincia de Minas-Geraes de 23 do mesmo mez, fica innovado o contracto celebrado em 7 de Agosto de 1852 com Mariano Procopio Ferreira Lage, incorporador da companhia União e Industria.

1ª A companhia União e Industria obriga-se:

§ 1º A construir, melhorar e conservar uma linha de estrada que começando á margem do rio Parahyba, entre a villa deste nome e o Porto-Novo do Cunha, no ponto em que melhor puder entroncar com a que a mesma companhia construe na provincia do Rio de Janeiro, passe pela cidade de Barbacena, e vá terminar na margem do Rio das Velhas; com dous ramaes: um que, partindo da estação do Juiz de Fóra, se dirija pelos municipios do Mar de Hespanha e Pomba até o do Ubá, e outro da cidade de Barbacena á de S. João d'El-Rei.

Tanto a linha principal da estrada como os seus ramaes deverão offerrecer, em qualquer estação do anno, commodo e seguro transito a vehiculos de 4 rodas.

§ 2º A estabelecer e manter um serviço regular de diligencias para passageiros, o qual deverá começar a funcionar, o mais tardar, 6 mezes depois da conclusão de cada secção de estrada que a companhia construir ou melhorar.

2ª A 1ª secção da linha principal, isto é, da margem do rio Parahyba até a cidade de Parahybuna (ou estação do Juiz de Fóra), deverá ficar concluida e entregue ao uso publico dentro de dous annos, a contar do 1º de Janeiro de 1858.

3º A companhia fica obrigada a apresentar terminados e entregues ao uso publico dentro de oito annos, contados da data indicada na precedente condição, os dous ramaes de que trata a condição 1ª, sendo o primeiro delles na extensão de 15 leguas pelo menos.

4ª As obras que se houver de executar na 2ª secção da linha principal, isto é, da estação do Juiz de Fóra á cidade de Barbacena, progredirão simultaneamente com as dos mencionados ramaes, e sem prejuizo delles, quer consistão em aperfeiçoamento da estrada, quer em mudança do seu leito ou direcção.

5ª Em cada um dos annos que se seguirem á conclusão dos sobreditos ramaes, a companhia será obrigada a construir e a franquear ao uso publico pelo menos seis leguas da estrada, na direcção que mais convier para ganhar a margem do rio das Velhas; comprehendendo-se nesta clausula um ramal que deverá construir para comunicar a cidade de Ouro Preto com a linha principal da estrada, na cidade de Barbacena, ou no ponto que mais conveniente parecer ao governo da provincia de Minas-Geraes, se até então não estiver feita pelo mesmo governo ou por qualquer outra empresa uma estrada de rodagem para esse fim.

6º A falta de cumprimento de qualquer dessas obrigações sujeita a companhia a uma multa de 2:000\$000; e excedendo a demora a 6 mezes, perderá o direito de continuar as estradas e de gozar os favores que lhe são concedidos, salvo os casos de força maior.

A imposição das multas e de quaesquer das penas deste contracto, será determinada pelo governo imperial, precedendo audiencia da companhia sobre suas faltas, as quaes serão provadas administrativamente.

7ª O governo imperial garante á companhia:

§ 1º Por espaço de 50 annos, contados do dia em que fór aberto ao uso publico a 1ª secção da linha principal, o direito: 1º, de estabelecer barreiras nas estradas que construir, melhorar e conservar segundo este contracto. As tabellas serão para a cobrança de taxas itinerarias dos animaes e carros que por ellas passarem, devendo de 5 em 5 annos sujeitar á approvação do governo as respectivas tabellas; 2º, de cobrar a taxa de 10 rs. por legua de cada arroba de mercadoria que transitar nas mesmas estradas.

Logo que o dividendo da companhia exceder de 12 %, o governo poderá diminuir esta taxa.

§ 2º O privilegio exclusivo para que só ella, por espaço de 30 annos, possa ser empreza publica regular de diligencias, para transporte de passageiros nas ditas estradas, sendo este prazo contado do dia em que fôr entregue ao uso publico a 1ª secção da linha principal.

§ 3º O direito de desapropriar na fórma da lei os terrenos particulares que fôrem necessários para leito da estrada e para estabelecer as estações e armazens, quando os não puder obter por accordo dos proprietarios, e o usufructo dos de dominio publico de que a companhia precisar para o mesmo fim; pagando por seu justo valor as melhorias que existirem em uns e outros, e indemnizando os prejuizos que causar.

§ 4º O juro de 2 %, por espaço de 20 annos, contados do dia 11 de Julho proximo findo, sobre os capitães já despendidos pela companhia e sobre os que continuar a despendir *bona fide* com os objectos de que trata a condição 9ª até a somma de 3,000,000\$000.

Para satisfazer este juro, e o de 5 % que tambem garante a provincia de Minas Geraes, enquanto a estrada não fornecer renda, a companhia receberá do thesouro nacional quantia nunca excedente a 2 % do capital despendido, e dos cofres provinciaes de Minas a correspondentes aos 5 %; comtanto que em virtude desta disposição não venha a recahir sobre os cofres da dita provincia encargo superior a 103,000\$ annuaes, além da somma que a companhia estava obrigada a pagar annualmente por contracto com o respectivo presidente, e de que já se acha e continuará desobrigada.

Quando a companhia começar a obter renda de qualquer das estradas contractadas, a conta dos juros garantidos pelo governo geral e pelo provincial será feita de modo que os cofres publicos só contribuão cada um na devida proporção com o que fôr preciso para que a companhia possa distribuir um dividendo de 7 % a seus accionistas.

8ª Se a companhia tiver de despendir mais de 3,000,000\$ na construcção das estradas designadas neste contracto, e depois de concluida uma secção quizer desistir da garantia de juros em relação ao capital nella invertido, poderá a mesma garantia reverter em favor do que se haja de despendir em outras secções pelo tempo que faltar para completar os 20 annos, comtanto que o capital garantido nunca exceda dos 3,000,000\$000.

9ª O capital a que se garante juros, compôr-se-ha unicamente das seguintes verbas: 1ª Das despesas feitas com plantas e planos, confecção de orçamentos, ordenados do pessoal de engenharia, escriptorios, annuncios, impressões, livros, mapps e gazetas, porte de cartas e viagens necessarias para dar começo e seguimento aos trabalhos.

2ª Da somma despendida com a acquisição de terrenos, indemnisação aos proprietarios ou outros prejudicados, e com todas as obras proprias das estradas designadas neste contracto.

3ª Da despeza de administração durante os trabalhos de construcção de cada uma das secções, até ser aberta ao transitto publico, não excedendo a 3 % do capital despendido.

4ª Do que se houver despendido até agora com o estabelecimento de carros para transportes de cargas e passageiros.

10ª Não farão parte do capital garantido as verbas seguintes:

1ª As quantias despendidas com pagamento de multas em que a companhia possa incorrer.

2ª As que se despendem com preterição dos planos e plantas approvadas pelo governo.

3ª As que se fizerem d'ora em diante com os objectos de que trata a verba 4ª da precedente condição.

4ª As que não se acharem comprehendidas na mesma condição.

11ª As despesas a que se refere a condição 10ª não serão tambem attendidas nas contas semestraes de receita e despeza para effeito de se diminuir os dividendos.

12ª A companhia prestar-se-ha a conduzir gratuitamente nos seus carros e diligencias as malas do correio até o peso de uma arroba diariamente ou de trinta mensaes.

Se ao governo porém convier transporte mais rapido, frequente ou mais regular, a companhia se prestará a elle, mediante razoavel indemnisação; ou o governo o estabelecerá por sua conta, e por seus proprios agentes, independente de qualquer onus de barreiras, a que nunca estarão sujeitos os que viajarem em serviço publico.

13ª A companhia submeterá á approvação do governo as tabellas das passagens nos seus carros e diligencias, o plano ou modelo destas, e bem assim os regulamentos para garantirem a regularidade e celeridade das viagens e o commodo dos passageiros.

14ª Os preços das passagens nas diligencias serão fixados de cinco em cinco annos, segundo as classes das mesmas, e o seu maximo será de 1\$500 por legua para as de primeira classe, de 1\$ para as de segunda, e de 500 rs. para as de terceira. Os de transporte em carros especiaes e extraordinarios dependerão de ajuste entre as partes.

A todos os passageiros será permitido levar consigo bagagem não excedente ao peso de uma arroba; e os passageiros e objectos do governo pagarão 10 % menos do que os particulares, tendo além disso a preferencia quando fôrem previamente avisados os agentes da companhia, os quaes, mediante a competente requisição, porão todos os meios de condução á disposição das autoridades para serviço de urgencia.

15ª Será livre nas estradas da companhia, guardados os preceitos que fôrem estabelecidos para sua conservação: policia, o transitio de quesequer vehiculos de condução de mercadorias, contanto que não sejam de eixo moavel; o dos particulares de transporte de passageiros, não constituindo serviço regular de diligencias, e de cavalleiros e animaes carregados ou tocados; salvo o pagamento das taxas de que trata o § 1º da condição 7ª, as quaes porém, não poderão ser impostas aos vehiculos, cavalleiros e animaes que transitarem dentro das povoações cortadas por estradas da companhia, ou vierem de suas vizinhanças a uma distancia que os regulamentos fixarem.

16ª Quando, por não ser a estrada convenientemente conservada, o transitio dos carros se torne difficil ou incommodo, o governo imperial poderá reduzir á metade, mesmo suspender totalmente a cobrança das taxas, até que se fação os convenientes reparos suspendendo-se tambem o pagamento dos juros até que a estrada volte ao seu perfeito estado.

17ª Se a companhia julgar conveniente estabelecer carros para a condução de mercadorias, os lucros provenientes dos fretes que poderá cobrar constituirão dividendo adicional á parte, considerando-se como objecto inteiramente separado; assim como não fará parte do capital garantido a despeza que custar esse serviço.

Os carros para tal fim estabelecidos não serão isentos das taxas a que fôrem sujeitos os de igual natureza pertencentes a outras empresas.

18ª As machinas, diligencias, carros e seus accessorios, instrumentos, ferramentas, materiaes para a construcção das estradas, dos carros, diligencias e estações (inclusive trilhos de ferro, wagões, etc., quando tenham de ser empregados) serão isentos de direitos de immutação por espaço de 20 annos, contados da data deste contracto.

19ª Findos os 50 annos de que trata o § 1º da condição 7ª, as estradas construidas ou melhoradas pela companhia e as obras a ellas pertencentes, como pontes, estações de vigia, depositos de materiaes para conservação das estradas, pedreiras e outros semelhantes, passarão para o dominio publico, sem indemnisação alguma. Fica porém entendido que os terrenos adquiridos pela companhia nos quaes tenha ella estabelecido estações, armazens, colônias, etc., e todas as obras accessorias ao serviço das estradas, realisadas com capitaes que não gozem da garantia de juros, continuarão a ser propriedade da companhia, salvo o caso de indemnisação convencional, ou por juizo de arbitros.

20ª A companhia, durante o tempo que vigorar este contracto, terá o direito de construir todos os ramaes que julgar convenientes para trazerem á estrada principal quaesquer carga e passageiros, uma vez que não offenda a contractos feitos com outras empresas.

A despeza porém com esses ramaes não gozará da garantia de juros por parte do governo geral nem do provincial; mas se elles tiverem mais de uma legua de extensão, fôrem multiplicados e construidos com a devida regularidade e segurança, poderá a companhia estabelecer nelles barreiras para a cobrança de taxas na forma do § 1º da condição 7ª.

21ª Durante os 50 annos do referido § 1º nenhuma outra estrada será construida para transitio de vehiculos tirados por animaes dentro de uma zona de 5 leguas para cada um dos lados das estradas mencionadas no § 1º da condição 1ª e nas mesmas direcções dellas.

No caso porém de que alguma empresa, dentro do respectivo prazo, se proponha a construir linhas de ferro para transitio de carros movidos por vapor ou por outro motor mais vantajoso, na mesma direcção das estradas da companhia, e entre os mesmos pontos, terá elle a preferencia em igualdade de circumstancias, e quando não tome a si esta nova empresa, terá o direito de haver de quem a tomar uma indemnisação pelos prejuizos que soffrer os quaes serão avaliados por arbitros nomeados por ambas as partes. Quando estes não, cheguem a um accordo, decidirá um terceiro nomeado pelo governo.

Se a iniciativa para a construcção das linhas de ferro fór precedida de exames, explorações e outros quaesquer trabalhos á custa de quem se propuzer a construi-las, e a companhia fór a preferida, será obrigada a indemnisar as despezas feitas com esses trabalhos.

22ª Para policia as estradas, assim como para guardar as barreiras e fazer observar os regulamentos, terá a companhia, pagos á sua custa, os guardas necessarios, os quaes serão sujeitos á inspecção das autoridades locais, que todavia os não poderão distrahir do serviço a que são destinados, ou exigir que o fação diversamente do modo prescripto pela companhia em seus regulamentos.

O numero destes guardas, seu armamento, uniforme e disciplina serão fixados pelo governo sob proposta da companhia.

23ª O governo nos seus regulamentos, e nos da companhia, por proposta desta, poderá

estabelecer multas, além das especificadas neste contracto, até 200\$, e pena de prisão até 30 dias, contra os infractores dos mesmos regulamentos, com o fim de garantir a prosperidade, a segurança e os direitos quer da companhia, quer do publico, e a regularidade do serviço.

24ª Emquanto vigorarem as concessões estipuladas neste contracto, ficão sujeitos a serem inspecionados por parte dos governos geral e provincial, sempre que aos mesmos parecer conveniente, sem que nenhum obstaculo seja posto pela direcção da companhia ou seus agentes, a despeza feita por conta do capital a que se garante juros; o balanço da receita e despeza semestral, em face do qual tem a companhia de realisar os dividendos, e toda a sua escripturação; bem assim a maneira por que são construidas, melhoradas, e conservadas as estradas e suas obras, para assegurarem-se: 1º, se as estradas são abertas com a largura necessaria para o livre transitio, pelo menos, de dous carros emparelhados, e se a direcção das mesmas é á mais conveniente aos interesses do publico; 2º, se todas as obras nellas feitas o são com solidez, perfeição e economia.

25ª O governo concederá aos colonos introduzidos no paiz para o serviço da companhia terrenos devolutos na provincia de Minas-Geracs, onde os houver, com preferencia nas margens das estradas que construirem, melhorarem e conservarem, proporcionalmente ao numero dos mesmos colonos, sendo a demarcação e divisão feita á custa da companhia, e guardadas as disposições dos arts. 77, 78 e 79 do regulamento n. 1,318 de 30 de Janeiro de 1854.

Rio de Janeiro, em 21 de Outubro de 1857. — *Bernardo de Souza Franco.* — Como representante do Sr. M. P. Ferreira Lage, *José Machado Coelho de Castro.*

Mappa dos casamentos e baptismos que tiverão lugar no municipio da côrte durante o anno de 1856.

FREGUEZIAS	CASA-MENTOS		BAPTISMOS.						TOTAL.	
	LIVRES.	ESCRAVOS.	LIVRES.			ESCRAVOS.			CASA-MENTOS	BAPTISMOS.
			Masc.	Fem.	TOTAL.	Masc.	Fem.	TOTAL.		
Capella Imp..	1	1
Stª Casa da Mis.	18	269	254	523	18	523
Sacramento...	105	246	252	498	110	89	199	105	697
Candelaria....	27	63	58	121	62	51	113	27	234
S. José.....	78	171	249	420	64	58	122	78	542
Santa Anna...	137	297	285	582	84	115	199	137	781
Santa Rita....	117	224	206	430	150	104	254	117	684
Santo Antonio.	47	2	129	103	232	79	68	147	49	379
Gloria.....	55	90	91	181	63	65	128	55	309
Lagôa.....	19	59	64	123	52	45	97	19	220
Eng. Velho....	67	144	128	272	112	82	194	67	466
Jacarépaguá..	28	61	61	122	67	69	136	28	258
Inhauma.....	14	30	25	55	24	11	35	14	90
Trajá.....	12	24	43	67	33	43	76	12	143
Campo Grd.e..	23	11	106	105	211	74	60	134	34	345
Santa Cruz....	2	4	19	29	48	44	32	76	6	124
Guaratiba....	21	4	64	71	135	33	47	80	25	215
Ilha do Gov... Paquetá.....	11	22	24	46	11	10	21	11	67
	1	15	9	24	4	8	12	1	36
SOMMAS...	782	22	2,033	2,057	4,090	1,066	957	2,023	804	6,113

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em 15 de Abril de 1857.

Fausto Augusto de Aguiar.

Mappa demonstrativo do numero de cadaveres sepultados, desde o 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1856, nos cemiterios desta corte abaixo declarados.

1856	CEMITERIOS PUBLICOS DE S. FRANCISCO XAVIER E DE S. JOÃO BAPTISTA.										CEMITERIOS				TOTAL.		
	NACIONAES.					ESTRANGEIROS.					DE S. FRANCISCO		DOS INGLEZES.				
	LIVRES.		ESCRAVOS.			LIVRES.		ESCRAVOS.			NACIONALIDADE IGNORADA.		Masc.	Fem.		Masc.	Fem.
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.								
Janeyro.	464	436	84	48	447	33	122	43	28	14	8	3	2	3	802		
Fevereiro.	162	125	66	65	429	40	142	40	23	18	8	6	4	4	829		
Março	179	142	84	70	442	44	143	36	27	17	12	3	2	1	899		
Abril.	155	138	70	69	434	29	78	20	9	4	40	4	7	4	731		
Maió .	163	123	53	62	428	34	75	24	13	7	9	5	7	4	704		
Junho	157	122	50	53	404	29	67	16	6	9	6	5	5	2	628		
Julho.	105	97	56	57	95	21	65	27	13	8	6	4	1	1	556		
Agosto .	123	95	53	57	76	18	56	20	9	9	7	6	2	1	532		
Setembro.	115	116	51	58	70	23	70	41	8	11	5	4	4	1	547		
Outubro	127	123	69	67	94	39	55	17	9	13	40	4	2	1	624		
Novembro	422	401	70	54	97	19	56	20	45	13	10	2	2	1	579		
Dezembro..	137	100	68	58	423	30	77	21	18	8	8	3	2	1	654		
SOMMA.	1,709	4,418	768	718	4,303	359	4,006	295	178	131	99	49	36	16	8,085		

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em 15 de Abril de 1857. — Fausto Augusto de Aguiar.

Tabella da renda arrecadada pelas Administrações do Correio do Imperio no exercicio de 1855 — 1856.

ADMINISTRAÇÕES.	Sellos pretos vendidos.	Sellos azues vendidos.	Cartas de porte.	Seguros.	Assignaturas.	Multas.	Extra-ordinarias.	Total da renda arrecadada.	Recetta orçada neste exercicio.
Côrte e Prov.	70:485\$410	20:694\$460	32:010\$404	6:462\$000	9:299\$600	1:276\$924	83\$837	140:264\$682	102:233\$000
Minas Geraes.	5:984\$295	567\$600	409\$986	4:272\$000	.	3:789\$490	.	11:723\$371	7:801\$453
S. Paulo.	47:866\$280	780\$880	506\$667	4:228\$000	.	22-\$240	.	20:604\$067	46:484\$648
S. Pedro.	10:798\$700	4:353\$790	4:734\$733	4:248\$000	.	.	74\$060	15:209\$283	42:030\$018
S. Catharina.	1:896\$780	79\$920	442\$730	140\$000	.	.	4\$560	2:260\$790	1:507\$900
Goyaz	283\$000	264\$600
Matto-Grosso.	310\$459	431\$000
Bahia	11:486\$820	755\$860	5:848\$900	936\$000	896\$000	.	103\$080	19:996\$660	18:686\$633
Espirito S. ^o	4:028\$530	.	22\$320	434\$000	.	26\$880	.	1:211\$730	866\$400
Pernambuco.	10:463\$400	2:234\$600	3:994\$968	959\$000	1:449\$000	4:141\$600	.	19:642\$568	14:900\$000
Ceará	1:439\$600	.	35\$310	488\$000	.	.	.	4:511\$390	1:580\$000
Pará . . .	5:990\$740	8:059\$739	4:563\$846
Maranhão	.	.	1:428\$760	353\$000	365\$000	3\$600	.	8:304\$670	735\$920
Amazonas . .	752\$760	44\$440	38\$198	444\$000	.	.	4\$080	917\$478	8:312\$000
Parah. do N.	860\$655)	.	20\$910	413\$000	.	.	.	994\$560	775\$353
Sergipe . . .	557\$480	6\$760	38\$942	88\$000	.	.	.	707\$162	4:023\$300
Alagoas . . .	1:730\$330	73\$600	41\$250	439\$000	.	.	.	1:999\$360	1:793\$030
Rio Gr. ^o do N.	185\$880	355\$950
Piauhy.	972\$860	47\$890	44\$798	379\$000	.	24\$000	.	1:405\$548	4:240\$500
Paraná.	2:251\$530	.	428\$279	169\$000	.	.	89\$870	2:634\$679	5
SOMMA.	143:915\$865	26:576\$300	46:084\$155	43:922\$800	11:679\$600	6:484\$031	690\$047	258:191\$076	195:284\$651

A renda da administração do Rio Grande do Norte comprehende somente os primeiros seis mezes do exercicio.

Na renda de Matto-Grosso não figurão as agencias.

N. B. Total da despeza, Rs. 297:712\$514. — Credito marcado, Rs. 285:234\$000.

Directoria Geral do Correio, 25 de Fevereiro de 1857. — O official, José Tertuliano Monteiro de Mendonça.

TAXA DAS SEPULTURAS,

ARMAÇÕES, CAIXÕES E VEHICULOS DE CONDUÇÃO,

A que se refere o Decreto n° 1557 de 17 de Fevereiro de 1855.

ADULTOS.

1ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores de portas e janellas com portadas de velludo preto, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes: cada portada.....	88000
Altar com espaldar, de seda preta de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra ...	368000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo preto com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fórma de candelabro, com tochas novas	408000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de seda preta bordada de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino de 22 a 24 linhas de largura, com seis argolas de metal lavradas e cadeado dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.....	4808000
Por pollegada d' excesso.....	68000

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo preto forrado de setim branco com duas ordens de galão entrefino de ouro com 32 a 36 linhas de largura, com seis argolas douradas, e cadeado tambem dourado, entregue em casa do finado, sendo até 60 pollegadas.....	2008000
Por pollegada d' excesso.....	68000
Habito de qualquer ordem com capa de lila ou alpaca.....	88000
Vestir o corpo.....	68000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carro de columnas com estrado ricamente dourado, o tejadilho pela parte interna coberto de velludo preto com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajazados e cobertos de luto, com cocheiro vestido de velludo preto, com chapéo redondo de pelto.....	1808000
Carruagem de vidro para estado, puxada a quatro animaes com mantas pretas agalodas, com cocheiro correspondentemente vestido	368000
Coupé para o parocho e sacristão a dous animaes.....	248000
Seis criados a cavallo, fardados como o cocheiro do carro servindo de estribeiros ao lado do carro, e com obrigação de ajudar a collocar o caixão no carro e a descê-lo no cemiterio	408000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	308000
Carneiro.....	808000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco preto e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino: cada portada	48000
---	-------

Altar com frontal de velludo preto e espaldar de lhama , pernas e sanefas de velludo correspondente, todo guarnecido de galão de ouro entrelino, crucifixo e seis castiças prateadas, com velas novas de meia libra.....	28,000
Eça dourada com almofadas de velludo preto, seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas.....	28,000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de velludilho preto, forrado de setim branco e guarnecido com duas ordens de galão entrelino vulgar, com seis argolas douradas, posto em casa do finado.....	90,000
Habito de lila ou alpaca de qualquer ordem.....	8,000
Vestir o corpo.....	6,000

VEHICULOS DE CONDUCÇÃO.

Coche com columnas douradas, com sanefas, e cocheiro fardado de preto, puxado a quatro cavallos ricamente ajaezados.....	80,000
O mesmo coche puxado a quatro bestas.....	70,000
Carruagem de luto puxada a quatro bestas.....	24,000
Carro para o parocho e saeristão, puxado a duas bestas.....	16,000
Cineo criados fardados, um no assento d'almofada com o cocheiro e quatro a cavallo para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a decê-lo no cemiterio.....	25,000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	30,000
Carneiro.....	80,000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de belbutina preta guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes : cada portada	4,000
Altar com frontal de belbutina preta com espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateadas, com velas de meia libra principiadas a servir.....	20,000
Eça dourada com almofadas de belbutina preta, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas principiadas a servir.....	20,000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de belbutina preta, forrado de setim branco e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar, de 26 a 28 linhas de largura, com 6 argolas de metal dourado, posto em casa do finado.....	58,000
Habito de lila ou alpaca de qualquer ordem.....	8,000
Vestir o corpo.....	6,000

VEHICULOS DE CONDUCÇÃO.

Coche de columnas pintado de preto com guarnições e filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajaezadas, com cocheiro fardado de preto.....	50,000
Carro para o parocho e saeristão, puxado a duas bestas.....	16,000
Cineo criados fardados como os da 1ª ordem.....	25,000

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	20,000
Carneiro.....	80,000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco de lã preta guarnecidas de galão patheta : cada portada.....	3,000
Altar, espaldar e frontal de belbutina preta, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir.....	16,000
Eça preta com frisos dourados e quatro tocheiros tambem com frisos dourados, e tochas principiadas a servir.....	16,000

SUPPLEMENTO.

197

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de bellutina preta, forrado de morim branco e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior, de 18 a 20 linhas de largura, com 6 argolas de metal amarello, posto na casa do finado.....	32,8000
Habito de lila sem capa	5,8000
Vestir o corpo.....	5,8000

VEHICULOS DE CONDUCCÃO.

Coche de columnas pintado de preto, com guarnições e filetes dourados, um pouco inferior ao da 2ª ordem, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado	40,8000
Carro para o parocho e sacristão, puxado a duas bestas	12,8000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20,8000
Carneiro.....	80,8000

4ª ORDEM.**SALA MORTUARIA.**

Armação de vãos interiores de portas e janellas, com portadas de baeta preta, guarnecidas de galão palheta: cada portada.....	2,8000
Ajar, espaldar e frontal correspondente, com crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso.....	12,8000
Eça preta guarnecida com galão palheta, com quatro tocheiros pintados de preto, frisos amarellos e tochas em meio uso.....	12,8000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado de metim branco, guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas de largura, com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador	17,8000
Habito de lila ordinaria sem capa.....	5,8000
Vestir o corpo	4,8000

VEHICULOS DE CONDUCCÃO.

Carro de columnas pintado de preto com frisos amarellos, puxado a dous animaes	13,8000
Sege para o parocho e sacristão	6,8000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15,8000
----------------------	---------

5ª ORDEM.**CAIXÃO.**

Caixão de madeira coberto de metim preto, forrado de branco e guarnecido de galão palheta inferior, com 6 argolas pretas, entregue em casa do armador..	10,8000
Habito de baeta	3,8000

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas.....	7,8800
-------------------------	--------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	8,8000
----------------------	--------

6ª ORDEM.**CAIXÃO.**

Caixão de madeira coberto de metim ou baeta preta forrado de branco por dentro, guarnecido com um friso estreito de galão palheta, ou de lã amarella, e quatro argolas pretas, entregue em casa do armador.....	8,8000
Habito de baeta.....	3,8000

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas.....	7,8800
-------------------------	--------

CEMITERIO.

Sepultura rasa	6,8000
----------------------	--------

DONZELLAS.

1ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação de	vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo roxo, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sanefas correspondentes: cada portada	8,000
Altar com espaldar, de seda roxa de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra..		36,000
Eça de talha dourada e almofadas de velludo roxo com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fórmula de candelabro, com tochas novas		40,000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de seda roxa de ouro fino, forrado de setim branco superior, guarnecido de duas ordens de galão de ouro fino, de 22 a 24 linhas de largura, com 6 argolas de metal lavrado e cadeado dourado, entregue em casa da finada,		
Sendo até 60 pollegadas	480,000	
Por pollegada d'excesso	6,000	

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo roxo, forrado por dentro de setim branco e guarnecido de duas ordens de galão entrefino de 32 a 36 linhas de largura, com seis argolas de metal e cadeado dourado, entregue em casa da finada,		
Sendo até 60 pollegadas	200,000	
Por pollegada d'excesso	3,000	

VESTUÁRIO.

N. 1.

Tunica e a competente capa de setim superior, barras de velludo, guarnecidas com galão fino de 22 a 24 linhas de largura e rendas da mesma qualidade, sendo de N. S ^a da Conceição, Garino outras, com as competentes capas, entregue na casa da finada,		
Sendo até 60 pollegadas	200,000	
Por pollegada d'excesso	3,000	

N. 2.

Igual ao n. 1, com guarnição, porém, de galão e rendas entrefinas,		
Sendo até 60 pollegadas	70,000	
Por pollegada d'excesso	2,000	

VEHICULOS.

Carro de columnas com estrado ricamente dourado, o tejadilho pela parte interna coberto de velludo preto com uma cruz de ouro, almofada coberta com panno preto com franjas e galão de ouro, puxado a quatro cavallos rica e correspondentemente ajaezados e cobertos de luto, com cocheiro vestido de velludo preto, e com chapéo redondo de pello	180,000
Carruagem de vidro para estado, puxada a quatro animaes com mantas pretas agaloadas, com cocheiro correspondentemente vestido	36,000
Coupé para o parocho e sacristão a dous animaes	24,000
Seis criados a cavallo, fardados como o cocheiro do carro, servindo de estribeiros ao lado do carro, e com obrigação de ajudar a collocar o caixão no carro e a descê-lo no cemiterio	40,000

CEMITERIO.

Sepultura rasa por cinco annos	30,000
Carneiro idem	80,000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas, com portadas de damasco roxo, guarnecidas de galão de ouro entrefino e sanefas correspondentes: cada portada.	4,000
--	-------

SUPPLEMENTO.

199

Altar de frontal de damasco roxo, e espaldar de lhama, com pernas e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino, crucifixo e seis castiças prateados com velas novas de meia libra	28\$000
Eça dourada, com almofada de damasco roxo, seis tocheiros também dourados, com tocha novas	28\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim roxo de primeira qualidade, forrado de setim branco e guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 27 a 30 linhas de largura, com seis argolas douradas, posto na casa da linada	85\$000
--	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de filó branco de algodão bordado, de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado com renda entrefina, palma e capella correspondente, e cinto de fita de aêda larga	36\$000
--	---------

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Coche de columnas dourado, com sanefas, e cocheiro fardado de preto, a quatro cavallos ricamente ajazados	80\$000
Idem a quatro bestas	70\$000
Carruagem de luto a quatro bestas	24\$000
Carro a doua animaes para o parochio e sacristão	16\$000
Cinco criados fardados de preto, um assentado na almofada com o cocheiro, e quatro a cavallo, para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a descê-lo no cemiterio	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	30\$000
Dia em carneiro	80\$000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação de vãos interiores de portas e janellas, com portadas de belbutina roxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar, e sanefas correspondentes : cada portada	4\$000
Altar de frontal de helbutina roxa com espaldar de lhama, com pernas de belbutina roxa e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiçæas prateados, com velas de meia libra começadas a servir	20\$000
Eça dourada, com almofada de belbutina roxa e seis tocheiros também dourados, com as competentes tochas começadas a servir	20\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim roxo, forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão entrefino vulgar, de 24 a 27 linhas de largura, com scia argolaa douradas, posto na casa da linada	60\$000
---	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de filó branco de algodão liso de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado com renda entrefina vulgar, cinto de fita larga, palma e capella	26\$000
--	---------

VEHICULO DE CONDUÇÃO.

Coche de columnaa pintado de preto com guarnições e filetes dourados e sanefas, puxado a quatro bestas correspondentemente ajazadas, com cocheiro fardado de preto	50\$000
Carro a duas bestas para o parochio e sacristão	16\$000
Cinco criados fardados de preto, um assentado na almofada com o cocheiro, e quatro a cavallo para acompanharem e ajudarem a collocar o caixão no carro, e a descê-lo no cemiterio	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20\$000
Dia em carneiro	80\$000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas, com portada de lã roxa, guarnecida de galão palbeta : cada portada	3\$000
---	--------

SUPPLEMENTO.

Altar, espaldar e frontal correspondentemente guarnecido, com crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir	16,8000
Eça roxa com frisos dourados e quatro tocheiros tamhem com frisos dourados, e tochas começadas a servir	16,8000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de belbutina ou tafetá roxo, forrado de morim branco, guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 21 linhas de largura, com seis argolas de metal amarello, posto na casa da finada.....	30,8000
---	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de escossia branca de primeira qualidade, véo da mesma fazenda ornado com renda entrefina vulgar, cinto de fita larga, palma e capella.....	14,8000
---	---------

VEHICULOS DE CONDUCCÃO.

Coche de columnas pintado de preto com guarnições e filtes dourados, um pouco inferior ao da segunda classe, puxado a quatro bestas, com cocheiro fardado	40,8000
Carro a dous animaes para o parochio e sacristião.	12,8000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	20,8000
Dita em carneiro.....	80,8000

4ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores de portas e janellas com portadas de lã ou bacto roxa, guarnecidas de galão palheta: cada portada	2,8000
Altar, espaldar e frontal correspondente, crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso	12,8000
Eça roxa guarnecida com galão palheta, com quatro tocheiros correspondentes, e tochas em meio uso	12,8000

CAIXÃO.

Caixão de madeira, coberto de metim roxo, forrado de morim branco, e guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas, com seis argolas de metal amarello, entregue na casa do armador.....	17,8000
--	---------

VESTUÁRIO.

Vestido de escossia branca pouco inferior ao da terceira ordem, véo da mesma fazenda ornado de renda entrefina vulgar, palma e capella.....	13,8000
E sendo habito de Nossa Senhora das Dôres, Monte do Carmo ou Conceição.	8,8000

VEHICULOS DE CONDUCCÃO.

Carro de columnas pintado de preto com frisos amarellos, puxado a dous animaes	13,8000
Sege de duas rodas para o parochio e sacristião.	6,8000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15,8000
----------------------	---------

5ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim ou lã roxa, forrado de branco, guarnecido com galão palheta inferior, com seis argolas pretas, entregue em casa do armador	10,8000
---	---------

VESTUÁRIO.

Habito de N. S. da Conceição, Monte do Carmo, ou Dôres, sem capa	6,8000
---	--------

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas.	7,8800
--------------------------	--------

CEMITERIO.

Sepultura rasa.....	8,8000
---------------------	--------

SUPPLEMENTO.

201

6ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira, coberto de panninho roxo, forrado de branco, guarnecido com um friso estreito de galão palheta ordinario, ou de lã amarello, com quatro argolas pretas, entregue em casa do armador 88000

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas..... 78800

CEMITERIO.

Sepultura rasa 68000

ANJOS.

1ª CLASSE. — ORDEM UNICA.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de velludo carmesim, guarnecidas de galão e franjas de ouro entrefino, e sancfas correspondentes: cada portada..... 88000

Altar com espaldar de seda carmesim de ouro entrefino, frontal do mesmo guarnecido de galão e franjas entrefinas, e banquetta correspondente com todos os seus pertences, não sendo menos de seis castiças com velas novas de libra 368000

Eça de talha dourada e almofadas de velludo carmesim com bordados finos, seis tocheiros, e estes cada um com tres arandelas douradas em fórma de candelabro, com tochas novas..... 408000

CAIXÃO.

N. 1.

Caixão de madeira coberto de velludo carmesim, guarnecido com duas ordens de galão de ouro fino de 18 a 21 linhas de largura, e forrado de setim branco superior, com quatro argolas, garras e cadeado, entregue em casa do finado, Sendo até 30 pollegadas..... 1608000

Por pollegada d'excesso 88000

Colcha de damasco carmesim bordada a matiz com franjas de ouro; aluguel... 88000

N. 2.

Caixão de madeira coberto de velludo encarnado ou carmesim, e forrado de setim branco, guarnecido com duas ordens de galão entrefino de 18 a 21 linhas de largura, com quatro argolas, garras e cadeado dourado, entregue em casa do finado,

Sendo até 30 pollegadas..... 908000

Por pollegada d'excesso 285000

Colcha, a do n. 1..... 88000

VESTUARIO.

N. 1.

Tunica de setim superior, capa de velludo forrado de setim, barras de velludo guarnecidas de galão de ouro fino, com palma, capella e penteado correspondente,

Sendo até 30 pollegadas..... 1128000

Por pollegada d'excesso 38000

Vestir o corpo..... 68000

N. 2.

Igual ao do n. 1 com o galão e renda entrefina,

Sendo até 30 pollegadas..... 708000

Por pollegada d'excesso..... 28000

Vestir o corpo..... 68000

VEHICULOS.

Carruagem de vidro puxada a quatro cavallos correspondentemente ajaezados e cobertos de gala, e tudo o mais em relação ao coche de adultos..... 1008000

Coupe para o parcho e sacristão, a dous animaes.....	20\$000
Seis criados fardados correspondentemente em relação aos de adultos	40\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa por 5 annos.....	25\$000
Carneiro idem	60\$000

2ª CLASSE. — 1ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco carmesim sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão entrefino: cada portada	4\$000
Altar com frontal de velludo carmesim, espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes, tudo guarnecido de galão de ouro entrefino, crucifixo e seis castiças prateados, com velas novas de meia libra.....	28\$000
Eça dourada com almofada de velludo carmesim, e seis tocheiros tambem dourados, com tochas novas.....	28\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de velludillo ou setim carmesim de primeira qualidade, forrado de setim branco guarnecido com duas ordens de galão entrefino vulgar de 18 a 20 linhas de largura, com 4 argolas e 4 garras, e cadeado dourado, posto em casa do finado	52\$000
Colcha de damasco carmesim com franja de ouro; aluguel.....	6\$000

VESTIARIO.

De S. João Evangelista, Conceição, Carmo e S. José, ou outros semelhantes, com tunica de setim branco de boa qualidade, capa de velludillo guarnecida de galão entrefino de 18 a 20 linhas de largura, e renda, palma, capella, penteado, e o mais que é do estylo, posto em casa do finado.....	42\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem a quatro cavallo ricamente ajaezados, com cocheiro fardado de gala	60\$000
A mesma carruagem quatro bestas	50\$000
Carro a dous animaes para o parcho e sacristão	16\$000
Cinco criados fardados de gala, sendo 4 a cavallo e 1 na almofada com o cocheiro	25\$000

CEMITERIO.

Sopultura rasa	25\$000
Dita om carneiro.....	60\$000

2ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de helbutina roxa, guarnecidas de galão entrefino vulgar e sanefas correspondentes: cada portada	4\$000
Altar de frontal de belbutina roxa com espaldar de lhama, pernas e sanefas correspondentes, guarnecidas de galão entrefino vulgar, crucifixo e quatro castiças prateados com velas de meia libra, principiadas a servir.....	20\$000
Eça dourada, com almofadas de belbutina carmesim e seis tocheiros tambem dourados, com tochas principiadas a servir.....	20\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de setim carmesim ou encarnado, forrado de tafetá branco, guarnecido de galão entrefino vulgar de 18 a 21 linhas de largura, com 4 argolas douradas, posto na casa do finado.....	34\$000
Colcha de damasco carmesim; aluguel	4\$000

VESTIARIO.

Vestuario de S. João Evangelista, Conceição, Carmo e S. José, ou outros semelhantes, com tunica e capa de setim de boa qualidade, guarnecida de galão entrefino vulgar de 12 a 14 linhas de largura, renda, palma, capella, penteado e o mais que é do estylo, posto em casa do finado	28\$000
Vestir o corpo.....	6\$000

SUPPLEMENTO.

203

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem puxada a quatro bestas ricamente ajazadas.....	36\$000
Carro a duas bestas para o parcho e sacristão	12\$000
Cinco criados competentemente fardados.....	25\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15\$000
Dita em carneiro.....	60\$000

3ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores das portas e janellas com portadas de damasco do lã carmesim ou encarnada, guarnecida de galão palheta: cada portada.....	3\$000
Altar e frontal de bellutina carmesim, correspondentemente guarnecido, crucifixo e quatro castiças com velas de meia libra começadas a servir.....	16\$000
Eça pintada de côr carmesim ou encarnada guarnecida de galão palheta, e quatro tocheiros correspondentes com tochas principiadas a servir.....	16\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de tafetá carmesim ou encarnado, forrado de metim branco e guarnecido com uma ordem de galão palheta superior de 18 a 20 linhas de largura, com 4 argolas de metal dourado, posto na casa do finado..	24\$000
Colcha de damasco carmesim; aluguel.....	4\$000

VESTUARIO.

De S. João Evangelista, Conceição, Carmo, S. José, ou outros semelhantes, como os da primeira classe, de tafetá guarnecido de galão palheta de 15 a 18 linhas de largura.....	24\$000
Vestir o corpo.....	5\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carruagem inferior á da segunda ordem, a duas bestas.....	20\$000
Carro a duas bestas para o parcho e sacristão	12\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	15\$000
Carneiro	60\$000

4ª ORDEM.

SALA MORTUARIA.

Armação dos vãos interiores de portas e janellas com portadas de lã carmesim, guarnecida de galão palheta: cada portada.....	2\$000
Altar, espaldar e frontal correspondente, com crucifixo e quatro castiças com velas em meio uso	12\$000
Eça pintada de encarnado, com frisos amarellos e tocheiros correspondentes, com tochas em meio uso.....	12\$000

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de metim carmesim, forrado de morim branco, guarnecido de galão palheta de 16 a 18 linhas de largura, com 4 argolas amarellas, entregue em casa do armador	17\$000
--	---------

VESTUARIO.

O mesmo que o da 3ª classe, sendo porém a fazenda de algodão.....	16\$000
Vestir o corpo	3\$000

VEHICULOS DE CONDUÇÃO.

Carro de columnas pintado de encarnado com frisos amarellos	13\$000
Sege para o parcho e sacristão	6\$000

CEMITERIO.

Sepultura rasa	10\$000
----------------------	---------

SUPPLEMENTO.

5ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de fazenda de lã ou metim carmesim, forrado de morim branco e guarnecido de galão palheta inferior, com 4 argolas pretas, entregue em casa do armador..... 10\$000

VESTUÁRIO.

Vestimenta de N. S. da Conceição, Carmo, Dôres, ou Menino do Coro, guarnecida de renda, nºs 2 e 3..... 10\$000

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas..... 7\$800

CEMITERIO.

Sepultura rasa..... 6\$000

6ª ORDEM.

CAIXÃO.

Caixão de madeira coberto de panninho carmesim, forrado de branco, guarnecido com um friso estreito de galão palheta, ou de lã amarella, e quatro argolas pretas, entregue em casa do armador..... 8\$000

VEHICULO DE CONDUCCÃO.

Sege de duas rodas..... 7\$800

CEMITERIO.

Sepultura rasa..... 4\$000

Taxa do Sello das Letras.

De	100\$000	até	400\$000	Rs.	200
De mais de	400\$000	até	1:000\$000	Rs.	500
De mais de	1:000\$000	até	2:000\$000	Rs.	1\$000
De mais de	2:000\$000	até	3:000\$000	Rs.	1\$500
De mais de	3:000\$000	até	4:000\$000	Rs.	2\$000
De mais de	4:000\$000	até	5:000\$000	Rs.	2\$500
E assim em diante de cada um conto ou fracção de conto				Rs.	500

Modo facil de calcular o premio de Dinheiro.

Premio por anno.	Numero Divisor.	Premio por mez.
1.	36,000	1/12
2.	18,000	1/6
3.	12,000	1/4
4.	9,000	1/3
5.	7,200	5/12
6.	6,000	1/2
7.	5,142	7/12
8.	4,500	2/3
9.	4,000	3/4
10.	3,600	5/6
11.	3,273	11/12
12.	3,000	1
15.	2,400	1 1/4
18.	2,000	1 1/2

Exemplo. Querendo-se calcular, v. g., o premio de Rs. 1:467\$250 a 3 mezes ao premio de 10 0/0 por anno, multiplica-se esta somma com 90 dias, que perfazem 3 mezes. 90 que

tem de correr até ao dia do vencimento, divide-se por 3,600 /132052500/ resultão Rs. 36\$680 de premio.

Pharol no Banco Inglez, em Montevidéo.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Empresa de Pharóes no Banco Inglez e Ilha dos Lobos. Montevidéo, 18 de Novembro de 1857.

O abaixo assignado tem a honra de participar a V. S. que no dia 16 do corrente ficou estabelecido o pharol no Banco Inglez.

O *pontão* está fundeado em sete braças de agua, e demora 63° NO do Cerro de Montevidéo; 20° NO da Ilha das Flóres; 50° NE do Cerro do Pão de Assucar, rumos todos magneticos : aos 35° 6' long. Sul, e 55° 55' Long. Oeste de Greenwich, sendo visivel na distancia de 10 a 12 milhas, e mostrando uma luz fixa e branca.

O que o abaixo assignado se compraz em communicar a V. S. para os devidos effeitos.

Deos guarde a V. S. muitos annos.—*Juan T. de Lebarona*.—Sr. coronel e capitão do porto D. Gabriel Velazco.

Estatutos da Empresa Werneck, pertencente a José Francisco de Souza Werneck e sua mulher D. Francisca Amelia de Oliveira Werneck.

TITULO I.

Art. 1° A empresa tem por fim a edificação e cultura dos terrenos da fazenda da Bemposta, situada no municipio da Parahyba do Sul, pelo aforamento em prazos de fôro perpetuo ou fateosim do modo que consta dos seguintes artigos, sob a denominação de — Empresa Werneck.

Art. 2° As terras serão divididas em prazos de tres classes, e no titulo de aforamento virá designada a classe a que pertence o prazo respectivo.

Art. 3° Serão considerados prazos da 1ª classe os que fizerem testadas para as ruas e praças que abrangerem a estrada, ou estradas geraes, os quaes prazos de 1ª classe terão 10 braças de frente e 50 de fundos. Os que os obtiverem por aforamento pagarão 20\$000 de joia, na occasião da assignatura da escriptura do contracto, as despezas da medição ou demarcação, e o fôro annual de 30 rs. por braça quadrada de superficie.

Art. 4° Os prazos de 2ª classe serão os situados nas outras ruas ou praças, os quaes terão ordinariamente 10 braças de frente e 50 de fundos. Os que os obtiverem pagarão 20\$000 de joia, as despezas de medição ou demarcação, e o fôro annual de 20 rs. por braça quadrada de superficie.

Art. 5° Os prazos de 3ª classe comprehenderão os terrenos que não fizerem testadas para as ruas, praças ou estradas, os quaes poderão ter as braças quadradas de superficie que fôr convencionado. Os que os aforarem pagarão a joia de 1\$000 por cada cem braças quadradas de superficie, as despezas de medição ou demarcação, e o fôro annual de 5 rs. por braça quadrada de superficie.

TITULO II.

DO MODO E CONDIÇÃO DO AFORAMENTO.

Art. 6° Os prazos só serão concedidos ás pessoas que offereção garantias que os hão de edificar, ou cultivar dentro do prazo fixado de tres annos.

Art. 7° O modo da concessão será por escriptura particular, ou publica, passada pelo empresario e sua mulher, por si ou seus procuradores bastantes,

ao foreiro, e por ambos assignada. Nella se designará a classe, numero e rua do prazo aforado, e o numero de suas braças, assim como o fôro annual pagavel, e as condições do aforamento.

Art. 8° O fôro será contado do dia em que fôr assignada a escriptura até 31 de Dezembro do mesmo anno, ficando fixado o lim de cada anno para época do pagamento das pensões do fôro, o qual pagamento será effectuado no escriptorio da empresa Werneck, na freguezia da Bemposta.

Art. 9° Os foreiros obrigão-se pelo contracto ás seguintes condições :

1° Ao pagamento do fôro annual no lim de cada anno, e quando o não fação em todo o mez de Janeiro, pagarão mais a duodecima parte mensal do fôro vencido até final embolso.

2° A se sujeitarem á pena da Ord. liv. 4° tit. 39, perdendo o direito ao prazo e suas benfeitorias se não pagarem o fôro por espaço de tres annos consecutivos.

3° A não poderem vender, nem alienar o prazo, ou suas benfeitorias, sem licença do senhorio directo, ao qual participarão por carta a intenção e o preço e vantagens que lhe offerecem, e nessa mesma carta terão a resposta do senhorio (Que fica sciente.) E no caso que o senhorio queira ficar-se com o prazo e benfeitorias terá a preferencia tanto por tanto.

4° A que as vendas ou alienações nunca sejam por elles feitas senão em porções de 5 braças, e fundos correspondentes, nos prazos das classes ns. 1° e 2°. Em todos os casos de sub-divisão por qualquer motivo, mesmo o de herança ou sociedade, os interessados encabeçarão o prazo em um d'entre si, de sorte que o senhorio directo não conheça mais do que um foreiro. Nenhum prazo, nem sub-divisão dos mesmos pagará nunca fôro menor de 5\$000 por anno.

5° Ao pagamento do laudemio da quarentena ou 2 1/2 % do preço de toda e qualquer venda e alienação, seja ella voluntaria, judicial, ou por desapropriação publica; e fica estatuido que o preço minimo dos prazos sem benfeitorias para pagamentos do laudemio será de 200\$000 por cada um. O pagamento se verificará no acto na licença para a alienação.

6° A fazer igual pagamento do laudemio por qualquer troca, ou escambio da propriedade aforada, e quando fôr troca de duas propriedades sujeitas a fôro, será o laudemio de cada uma dellas.

Art. 10. Os foreiros ficarão igualmente sujeitos a cumprir as seguintes regras sobre o alinhamento, arruação, nivelamento, e edificação, até que a camara municipal respectiva as regule por suas posturas, a saber :

§ 1° A fazerem a edificação dentro do alinhamento das ruas e praças, sendo as frentes das casas construidas com madeiras lavradas, cimallas ou taboas de cutello, e dando-lhes o pé direito pelo menos de 20 palmos, e ás janellas e portas altura nunca menor de 12 palmos e de largura 5.

As disposições deste § 1° sómente são applicaveis ás casas da rua, da estrada e praças publicas, e mesmo não terão lugar nas estradas quando os edificios forem 40 ou mais palmos retirados do alinhamento para dentro e com muro ou gradil na frente.

§ 2° A cobrirem os edificios com telha, zinco, ferro, taboinhas ou asphalto; porém nunca com sapé, ou qualquer especie de palha.

§ 3° A calçarem, na largura de 8 palmos, as testadas dos terrenos que edificarem, devendo fazê-lo, ainda que seja de pedra miuda, dentro de dous annos da edificação.

§ 4° A permittirem passagem pelos seus prazos ás aguas que se encanarem, e caminhos que se fizerem para uso publico ou privado, sem direito a indemnisação alguma salvo a de benfeitorias, que serão avaliadas por arbitros. Destes caminhos e dos mais que cortarem seus prazos ficão obrigados á conservação.

§ 5° A fazerem os esgotos e aterros precisos para trazerem ás ruas, praças,

corregos ou canaes as aguas estagnadas que houverem nos seus prazos, e isto sem prejuizo da servidão publica.

§ 6º A cercarem seus prazos quando os queirão cultivar, como são obrigados, dentro dos tres annos do art. 6º.

§ 7º A matarem os formigueiros existentes em seus prazos.

§ 8º A não poderem criar, nem trazerem soltos pelas ruas criação de especie alguma.

Disposições geraes.

Art. 11. As aguas ficão reservadas ao dominio do empresario ou senhorio, e só elle pôde conceder seu uso aos foreiros pela fórma e condições que se tratar por uma escriptura especial, para poderem chamar-se senhores dellas, sem o que foreiro algum pôde reputar-se possuidor de uma aguada por pequena que seja, para não tirar de outros foreiros direitos de possuir o que por ventura lhes possa sobrar, mesmo das que correrem de seus prazos.

Art. 12. Quando os foreiros precisem o uso das aguas perennes que correrem por seus prazos, ou de seus vizinhos, para as aproveitar em seus moinhos, fabricas ou para outros usos particulares, o requisitarão do senhorio, que lhes concederá sem prejuizo seu, ou da servidão publica.

Art. 13. A falta de cumprimento por parte dos foreiros ás obrigações do art. 10 §§ 1º e 2º sujeitão-se á demolição á sua custa da parte das obras em que se falte ás regras fixadas, ao que elles se sujeitão por este contracto, assim como se sujeitão a que a empresa faça por conta delles foreiros as obras, ou serviços do art. 10º, §§ 3º, 4º, 5º e 6º, e se obrigão a pagar-lhes na occasião do pagamento do fôro, e com o duodecimo, no caso de falta.

Freguezia da Bemposta, 28 de Fevereiro de 1857.

José Francisco de Souza Werneck.

Francisca Amelia de Oliveira Werneck.

Presidentes e vice-Presidentes da Assembléa geral constituinte e legislativa do imperio do Brazil desde a sua installação em 3 de Maio de 1823 até a sua dissolução em 12 de Novembro do dito anno.

Presidentes.

1. Bispo capellão-mór D. José Caetano, deputado pelo Rio de Janeiro, Maio e Agosto; fallecido.
2. José Bonifacio de Andrada e Silva, dito por S. Paulo, Junho; dito.
3. Manoel Ferreira da Camara de Bittencourt e Sá, dito por Minas Geraes, Julho; dito.
4. Barão de Santo Amaro (depois Marquez do mesmo titulo), dito pelo Rio de Janeiro, Setembro; dito.
5. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dito por S. Paulo, Outubro; dito.
6. João Severiano Maciel da Costa (depois Marquez de Queluz), dito por Minas Geraes, Novembro; dito.

Vice-presidentes.

1. José Bonifacio de Andrada e Silva, deputado por S. Paulo, Maio; fallecido.
2. Manoel Ferreira da Camara de Bittencourt e Sá, dito por Minas-Geraes, Junho; dito.
3. Barão de Santo Amaro (depois Marquez do mesmo titulo), dito pelo Rio de Janeiro, Julho e Agosto; dito.
4. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dito por S. Paulo, Setembro; dito.
5. Antonio Luiz Pereira da Cunha (depois Marquez de Inhambupe), dito pelo Rio de Janeiro, Outubro; dito.
6. Luiz José de Carvalho e Mello (depois Visconde da Cachoeira), dito pela Bahia, Novembro; dito.

Presidentes e vice-presidentes da Camara dos Deputados desde a sua organização até o presente.

1. Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, deputado pelo Rio de Janeiro, 1826 ; fallecido.
2. Francisco de Paula Souza e Mello, dito por S. Paulo, 1827 ; dito.
3. Pedro de Araujo Lima (Marquez de Olinda), dito por Pernambuco, 1827, 1829 e 1835 a 1837.
4. José da Costa Carvalho (Marquez de Mont'Algre), dito por S. Paulo, 1828 e 1830.
5. Arcebispo da Bahia D. Romualdo, dito pelo Pará, 1828 e 1841.
6. José Ribeiro Soares da Rocha, dito pela Bahia, 1830 ; fallecido.
7. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, dito por Minas Geraes, 1831 ; dito.
8. José Martiniano de Alencar, dito pelo Ceará, 1831.
9. Antonio Paulino Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté), dito por Minas Geraes, 1832, 1833 e 1845 (1^a e 2^a sessões).
10. Bento de Oliveira Braga, dito pelo Rio de Janeiro, 1834 ; fallecido.
11. Venancio Henriques de Rezende, dito por Pernambuco, 1834 e 1841.
12. Antonio Maria de Moura, dito por Minas Geraes, 1834 ; fallecido.
13. Candido José de Araujo Vianna (Visconde de Sapucahy), dito por Minas Geraes, 1838 e 1839.
14. Joaquim Marcellino de Brito, dito pela Bahia, 1840.
15. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, dito por Pernambuco, 1843 (1^a e 2^a sessões) e 1844.
16. José Joaquim Fernandes Torres, dito por Minas Geraes, 1845 (2^a sessão).
17. Monsenhor Francisco Muniz Tavares, dito por Pernambuco, 1846.
18. José Pedro Dias de Carvalho, dito por Minas Geraes, 1847 e 1848.
19. Antonio Pinto Chichorro da Gama, dito por Pernambuco, 1848.
20. Gabriel Mendes dos Santos, dito por Minas Geraes, 1850 (1^a e 2^a sessões), e 1851.
21. José Ildfonso de Souza Ramos, dito pelo Rio de Janeiro, 1852.
22. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, dito por Pernambuco, 1852 e 1853.
23. Visconde de Baependy, dito pelo Rio de Janeiro, 1854 a 1857.

Vice-presidentes.

1. Monsenhor Pizarro, deputado pelo Rio de Janeiro, 1826 ; fallecido.
2. Bispo do Maranhão D. Marcos, dito pela Bahia, 1826 ; dito.
3. José da Costa Carvalho (Marquez de Mont'Algre), dito por S. Paulo, 1827.
4. Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, dito por Pernambuco, 1828 ; fallecido.
5. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, dito por Minas Geraes, 1828 ; dito.
6. José Carlos Pereira de Almeida Torres (Visconde de Macahé), dito por Minas Geraes, 1829 ; dito.
7. Antonio Paulino Limpo de Abreu (Visconde de Abaeté), dito por Minas Geraes, 1830.
8. Pedro de Araujo Lima (Marquez de Olinda), dito por Pernambuco, 1831 a 1833.
9. José Bernardino Baptista Pereira, dito pelo Espirito Santo, 1832.
10. Honorato José de Barros Paim, dito pela Bahia, 1832 e 1833 ; fallecido.
11. Joaquim Marcellino de Brito, dito por Sergipe, 1833.
12. Venancio Henriques de Rezende, dito por Pernambuco, 1834, 1839 a 1841, 1843 (1^a e 2^a sessões), 1844, 1850 (1^a e 2^a sessões.)
13. Antonio Maria de Moura, dito por Minas Geraes, 1834, 1835 e 1837 ; fallecido.
14. Antonio Joaquim de Mello, dito por Pernambuco, 1834.

15. Candido José de Araujo Vianna (Visconde de Sapucahy), dito por Minas Geraes, 1835 a 1837.
16. Antonio Pereira Barreto Pedroso, dito pelo Rio de Janeiro, 1838 e 1839.
17. Bispo de Cuyabá, D. José Antonio, dito por S. Paulo, 1838.
18. Mauoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, dito por Pernambuco, 1841.
19. Francisco Itamiro de Assis Coelho, dito pela Bahia, 1845 (1ª sessão); fallecido.
20. Monsenhor Francisco Muniz Tavares, dito por Pernambuco, 1845 (1ª e 2ª sessões), e 1846.
21. Theophilo Benedicto Ottoni, dito por Minas Geraes, 1846 e 1847.
22. José Antonio Marinho, dito por Minas Geraes, 1848; fallecido.
23. Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, dito pelo Rio de Janeiro, 1848.
24. Victor de Oliveira, dito pela Bahia, 1851.
25. José Ildefonso de Souza Ramos, dito pelo Rio de Janeiro, 1851.
26. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, dito por Pernambuco, 1852.
27. Pedro Rodrigues Fernandes Chaves (Barão de Quaraim), dito pelo Rio Grande do Sul, 1852.
28. Lulz Antonio Barbosa, dito por Minas-Geraes, 1853 a 1856.
29. Visconde de Baependy, dito pelo Rio de Janeiro, 1853.
30. João Pedro Dias Vieira, dito pelo Maranhão, 1857.

Presidentes e vice-presidentes do Senado desde a sua organização até o presente.

Presidentes.

1. Marquez de Santo Amaro, Senador pelo Rio de Janeiro 1826; fallecido.
2. Bispo Capellão-mór D. José Caetano, dito por S. Paulo, 1827 a 1831; dito.
3. Bento Barroso Pereira, dito por Pernambuco, 1832 a 1836; dito.
4. Marquez de Inhambupe, dito por Pernambuco, 1837; dito.
5. Marquez de Baependy, dito por Minas Geraes, 1838; dito.
6. Diogo Antonio Feijó, dito pelo Rio de Janeiro, 1839; dito.
7. Marquez de Paranaguá, dito pelo Rio de Janeiro, 1840; dito.
8. Marquez de Valença, dito por Minas Geraes, 1841; dito.
9. Marquez de Mont'Algre, dito por Sergipe, 1843 (1ª e 2ª sessões).
10. Marquez de Lages, dito pelo Ceará, 1844, 1845 (1ª e 2ª sessões) e 1846; fallecido.
11. Barão de Monte Santo, dito pelo Piahy, 1847, 1848, 1850 (1ª e 2ª sessões); dito.
12. Visconde de Sapucahy, dito por Minas-Geraes, 1851 a 1853.
13. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, dito por Pernambuco, 1854 a 1857.

Vice presidentes.

1. Marquez de S. João da Palma, Senador por S. Paulo, 1826; fallecido.
2. Marquez de Inhambupe, dito por Pernambuco, 1827 a 1830, e 1832; dito.
3. Bento Barroso Pereira, dito por Pernambuco, 1831; dito.
4. Marquez de Paranaguá, dito pelo Rio de Janeiro, 1833 a 1836; dito.
5. Marquez de Baependy, dito por Minas-Geraes, 1837; dito.
6. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, dito pelo Rio de Janeiro, 1838; dito.
7. Marquez de Valença, dito por Minas Geraes, 1839 e 1840; dito.
8. Barão de Monte Santo, dito pelo Piahy, 1841, 1843 (1ª e 2ª sessões), 1844, 1845 (1ª e 2ª sessões) e 1846; dito.
9. Visconde de Macaeté, dito pela Bahia, 1847; dito.
10. Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, dito pela Bahia, 1848, 1850 (1ª e 2ª sessões), e 1851 a 1856; dito.
11. Eusebio de Queirós Coitinho Mattoso Camara, dito pelo Rio de Janeiro, 1857.

Os tribunaes do commercio não podem negar as patentes aos administradores de trapiches e armazens de deposito á vista da doutrina do art. 87 do Código Commercial.

3ª Secção. — Ministerio dos negocios da justiça. Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1857. — Em seu officio de 18 de Fevereiro do anno proximo findo, deu V. S. conta ao governo imperial da duvida suseitada no tribunal do commercio dessa provincia, sobre ter elle ou não direito para syndiear da moralidade e capacidade dos administradores de trapiches e armazens de deposito, e por consequencia dar-lhes ou negar-lhes a patente, afim de que o mesmo governo a resolva.

Alguns membros do mesmo tribunal opinão pela affirmativa, com o fundamento de que é principio geral e corrente, que todo o depositario deve ser pessoa que offereça garantias para poder responder pelo valor dos objectos confiados á sua guarda, e que a não ser assim aeonteceria dar o tribunal patente de administradora um individuo destituído de habilitações, e até havido na praça como pouco apto para exercer tão importante cargo, e que assim entendião assistir ao tribunal o direito de negar a patezte, ainda mesmo no easo de ter o impetrante obtido alfandegamento da thesouraria geral. E' V. S., porém, de parecer contrario, á face da litteral disposição do art. 87 do eodigo commercial, porque ahi não vê consignado esse direito de syndicancia, sendo apenas obrigado o trapieheiro a ir perante o tribunal assignar o termo de fiel depositario, para á vista delle se lhe mandar passar a respectiva patente, e que não tendo pois o tribunal o direito de nomear, tamlem não podia exercer o da syndicancia, e então, se negasse a patente a um individuo competentemente habilitado pela thesouraria, como apto para exercer o officio de trapicheiro, iria estabelecer conflieto desagradavel entre o tribunal e a mesma thesouraria.

Ouvido o presidente do tribunal do commereio da capital do imperio, declarou elle que os tribunacs do commercio não tinham direito de negar aos trapicheiros e administradores de armazens de deposito a patente que lhes requeressem, porquanto nem o cap. 5º do tit. 3º part. 1ª do eodigo commercial nem seu regulamento organico no art. 18, lhes concedem tal direito, conferindo-lhes sómente sobre estes agentes auxiliares do commercio o direito, antes a obrigação, de admitti-los a assignar termos de fieis depositarios dos generos que receberem, e de lhes impôr multas nos casos dos arts. 89 e 90 do citado codigo, a que deu regulamento o decreto n. 862 de 15 de Dezembro de 1851. Que em verdade nem tres trapicheiros e administradores são obrigados a solicitar titulo do tribunal, pois ainda que o art. 87 do codigo commercial pareça ser imperativo, vê-se do final delle que a obrigação de assignar termo

perante o tribunal é condicional, porque a unica pena que lhes impõe é a perda do direito para haverem aluguel, e o dos favores que o codigo concede aos matriculados.

Que não houve ainda precedente algum perante o tribunal do commercio da côrte, que tem admittido todos os que hão requerido.

Consultada por ultima a secção de justiça do conselho de estado, houve S. M. o Imperador por bem, pela sua imperial resolução de 21 do corrente mez, conformar-se com o parecer dado pela mesma secção, de que, á vista da doutrina do art. 87 do codigo commercial, não pôde ser duvidosa a procedencia dos argumentos apresentados por V. S.

O que communico a V. S. para sua intelligencia e para o fazer constar ao tribunal do commercio dessa provincia.

Deos guarde a V. S. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*. — Sr. Manoel Messias de Leão.

DECRETO N° 2006 DE 24 DE OUTUBRO DE 1857.

Approva o Regulamento para os collegios publicos de instrucção secundaria do Municipio da Côrte.

Hel por bem approvar o Regulamento para os collegios publicos de instrucção secundaria do Municipio da Côrte, que com este baixa, assignado pelo marquez de Olinda, conselheiro d'estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do Imperio, que assim o tenha entendido, e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Outubro 1857, trigesimo-sexto da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Marquez de Olinda.

Regulamento alterando algumas disposições dos actuaes Regulamentos relativos aos estudos da instrucção secundaria do Municipio da Côrte.

TITULO I.

CAPITULO UNICO.

Da Instrucção publica secundaria, e do plano e divisão dos Estudos.

Art. 1. O collegio de Pedro II será dividido em dous estabelecimentos de instrucção secundaria, os quaes se denominarãõ — Internato—e—Externato—do Imperial collegio de Pedro II.

O primeiro será destinado para os alumnos que frequentarem suas aulas morando dentro de seu recinto; o segundo para os que as frequentarem morando fóra do respectivo edificio.

Art. 2. O internato será collocado fóra da cidade, em edificio que tenha as necessarias accommodações, assim para as aulas, como para a morada dos alumnos, com terreno sufficientemente espaçoso não só para exercicios gymnasticos, banhos e natação, como para recreio dos mesmos alumnos.

Art. 3. O externato será estabelecido no edificio em que ora se acha o collegio de Pedro II.

Logo que fór creado este collegio, ficarãõ cessando as aulas avulsas das

cadeiras de instrução pública secundaria actualmente existentes no Município da Corte, na conformidade do Decreto n. 630 de 17 de Setembro de 1851, art. 1, disp. 7ª

Art. 4. Em ambos os collegios o curso de estudos será de 7 annos; o systema de ensino será o mesmo. Os estudos recahirão sobre as materias seguintes:

Doutrina christã, historia sagrada, grammatica portugueza, latim, francez, inglez, grego, allemão, italiano, geographia, historia, chorographia, historia do Brasil, philosophia racional, ethica, rhetorica, poetica, sciencias naturaes, physica e chimica, mathematicas, desenho, musica, dansa e exercicios gymnasticos.

Art. 5. As materias do ensino serão distribuidas pelos diversos annos do modo seguinte:

1º anno.

Doutrina christã, historia sagrada, leitura e recitação de portuguez, exercicios orthographicos, grammatica nacional, grammatica latina; francez, comprehendendo simplesmente grammatica, leitura e versão facil; arithmetica, abrangendo tão sómente os principios elementares, delinições e as quatro operações sobre numeros inteiros; geographia, comprehendendo unicamente a explicação dos principaes termos technicos e das divisões geraes do globo.

2º anno.

Latim: versão facil e construcção de periodos curtos, com o fim de applicar e recordar as regras grammaticaes; francez: versão, themas e conversa; inglez: comprehendendo simplesmente grammatica, leitura e versão facil; arithmetica: continuação até proporções; geographia: continuação (Asia e Africa).

3º anno.

Latim: versão gradualmente mais difficil, exercicios grammaticaes e themas; francez: composição, aperfeiçoamento do estudo da lingua; inglez: versão mais difficil, themas; arithmetica: continuação até o fim; algebra: até equações do 2º grão; geographia: continuação (Europa, America e Oceania); historia da idade média.

4º anno.

Latim: versão, themas; inglez: versão, themas; geometria elementar; historia moderna e contemporanea; chorographia e historia do Brasil; botanica e zoologia.

5º anno.

Latim: versão de autores mais difficéis, themas; inglez: composição, conversa, aperfeiçoamento do estudo da lingua; trigonometria rectilinea; continuação e repetição da chorographia e historia do Brasil; physica e repetição da botanica e zoologia; grego e allemão, comprehendendo apenas grammatica e versão facil; não sendo porém os alumnos obrigados a exame neste anno.

2ª classe.

6º anno.

Latim: continuação das materias do anno anterior; grego: versão, themas facéis; allemão: versão, themas facéis, conversa; italiano; philosophia: comprehendendo a logica e a metaphysica; rhetorica: regras de eloquencia e de composição; historia antiga; chimica e repetição de physica.

7º anno.

Latim: composição, aperfeiçoamento do estudo da lingua; grego: versão mais difficil, themas; allemão: versão, themas, conversa; philosophia moral e historia resumida dos systemas comparados de philosophia; rhetorica e poetica: analyse e critica dos classicos portuguezes, composição de discursos e narrações, declamação; historia da litteratura portugueza e nacional; repetição de chimica, mineralogia e geologia.

Art. 6. Além do curso de sete annos haverá em ambos os collegios um curso especial, o qual será de cinco annos.

Art. 7. Este curso especial consistirá dos estudos dos primeiros quatro annos do curso completo, com as mesmas materias e pela mesma ordem prescripta no art. 5, e de mais um anno que será o quinto.

Art. 8. As materias do quinto anno do curso especial serão as seguintes: trigonometria rectilinea, physica e chimica, mineralogia e repetição de botanica, continuação e repetição de chorographia e historia do Brasil.

Art. 9. Aos alumnos que tiverem o curso completo se conferirá o gráo de bacharel em letras, e aos que tiverem somente o curso especial de cinco annos, se passará um titulo proprio destes estudos.

Art. 10. Para se obter o gráo de bacharel e o diploma respectivo, assim como o titulo do curso especial, não são necessarios os estudos de desenho, musica, dança e gymnastica, e nem o de italiano.

Art. 11. A distribuição, por dias e horas, das materias comprehendidas no art. 6, como do desenho, musica, dança e gymnastica, será regulada por uma tabella, a qual será submettida á approvação do governo pelo inspector geral da Instrucção primaria e secundaria.

Para a organização desta tabella serão ouvidos pelo inspector geral os reitores do internato e do externato, para attender-se á necessidade de serem as aulas dos ditos estabelecimentos regidas pelos mesmos professores enquanto o governo assim o julgar conveniente.

Art. 12. O ensino da doutrina christã, além do 1º anno, e o da historia sagrada, compete ao capellão, o qual, além disso, no internato explicará o Evangelho nos domingos e dias santos de guarda, na hora e pelo tempo que fór determinado pelo reitor, sendo suas funcções reguladas, em geral, pelo mesmo reitor.

Art. 13. Para o estudo do desenho, musica, dança, e para os exercicios gymnasticos, poderão ser aproveitadas não só as quintas-feiras, quando dias feriados, como as mesmas horas do recreio, conforme fór determinado pelo reitor, ouvidos os respectivos professores.

TITULO II.

Das alumnos.

CAPITULO I.

Matriculas, van'agens, meios disciplinares e férias.

Art. 14. Do dia 15 até o ultimo de Janeiro estarão abertas as matriculas nas secretarias do internato e do externato.

§ 1. As matriculas serão feitas pelo respectivo secretario em livro especial, rubricado pelo reitor, que encerrará o respectivo termo com a sua assignatura.

§ 2. Cada termo deverá indicar o nome, idade, naturalidade e effação do alumno, bem como as condições de sua admissão no respectivo estabelecimento; a saber: se é interno de 1º ou de 2º classe, meio pensionista ou externo, e se pertence ou não ao numero dos gratuitos. (Art. 86 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.)

§ 3. Para este fim deverá o pai do alumno, ou quem suas vezes fizer, apresentar ao respectivo reitor: 1º, certidão de idade do alumno; 2º, certidão de haver sido vaccinado com bom exito; 3º, conhecimento de haver pago a taxa da matricula, caso não esteja nas condições do art. 88 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, o que aliás deverá provar com document's. (Arts. 69, 8) e 87 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.)

§ 4. O prazo marcado na primeira parte deste artigo não comprehenderá os alumnos do 1º anno, cuja matricula póde ter lugar até o ultimo de Abril.

Art. 15. O alumno, para continuar a seguir as aulas de qualquer dos dotts estabelecimentos, não precisará de novo termo de matricula, bastando que

seu pai, ou quem suas vezes fizer, apresente conhecimento de haver pago a taxa annual.

Art. 16. No principio do anno lectivo dará o reitor a cada um dos professores do estabelecimento uma lista dos nomes dos alumnos, divididos pelos annos respectivos.

Art. 17. Os alumnos do internato serão considerados de 1^a e de 2^a classe; os do externato meios pensionistas e externos.

§ 1. Os pensionistas de 1^a classe terão, além das lições dos professores, repetidores para as horas de estudo, medico e botica nas enfermidades, dentista, cabelleireiro, alimentação sadia e abundante, banhos de asseio todo o anno e outros especiaes no verão; roupa lavada e engommada regularmente, cama, sendo mudada a roupa pelo menos todos os sabbados, livros, mappas, papel, pennas, &c.

§ 2. Os pensionistas da 2^a classe terão as mesmas vantagens enumeradas no § antecedente, excepto a roupa, que deverá ser fornecida, lavada e engommada á custa de suas familias.

§ 3. Os meios pensionistas terão direito á alimentação á hora do jantar e ao ensino nas aulas do externato.

§ 4. Os externos só terão direito a esta ultima vantagem.

Art. 18. A seguinte tabella regulará quanto deve despender annualmente cada alumno:

Por matricula annual, quer seja pensionista, quer meio pensionista, quer externo, excepto os gratuitos. 12\$000

Por pensão trimensal, que será sempre paga 8 dias antes de principiar o trimestre:

Sendo pensionista de 1 ^a classe	105\$000
) " 2 ^a "	80\$000
" meio pensionista	40\$000
" externo	24\$000

§ 1. O alumno que quizer frequentar tão sómente uma ou mais aulas do externato, poderá fazê-lo, declarando-o no acto da matricula e pagando pelo ensino de cada materia 4\$000 por trimestre.

§ 2. O pensionista que extraviar ou estragar os seus livros, mappas, &c., ou os de outrem, de modo que não possam mais servir, será obrigado a paga-los pelo preço que tiverem custado.

Art. 19. O pensionista da 1^a classe deverá entrar para o internato com o seguinte enxoval:

Duas casacas de panno verde bom, com botões amarellos com a inscripção Pedro II (P. 2.) conforme o figurino, se fôr o alumno maior de quinze annos.

Duas jaquetas do mesmo panno, também conforme o figurino, se fôr o alumno menor de quinze annos.

Oito jaquetas de brim cru escuro, conforme o modelo que se lhe apresentar.

Duas ditas de lã preta para o inverno.

Doze colletes de fustão branco.

Quatro ditos de lã preta.

Seis pares de calças de brim cru escuro sem listras.

Seis pares de calças de brim branco trançado sem listras.

Tres pares de calças de panno bom azul ferrete escuro.

Dous chapéos pretos, se fôr o alumno maior de 15 annos.

Tres bonés de panno azul ferrete, conforme o figurino, se fôr o alumno menor de 15 annos.

Dezoito pares de ceroulas compridas: 12 de linho e 6 de algodão.

Vinte quatro camisas lisas de morim, com dous botões de madreperola no peito.

Doze lençóes: 6 de linho e 6 de algodão.

Seis fronhas lisas de linho.
 Seis toalhas de panno de linho com franjas.
 Seis ditas ordinarias sem franjas.
 Duas colchas de chita sem babados.
 Um cobertor de papa encarnado.
 Seis guardanapos de algodão.
 Vinte quatro lenços brancos de algodão (de assoar).
 Oito gravatas, ou lenços de seda preta para o pescoço.
 Trinta e seis pares de meias brancas curtas de algodão.
 Uma escova de fato.
 Uma dita de sapatos.
 Uma dita de cabellos.
 Quatro ditas de limpar dentes.
 Uma dita de limpar unhas.
 Um pente fino e um de alizar o cabelo.
 Doze pares de sapatos grossos.
 Quatro ditos de ditos envernizados.
 Uma tesoura de unhas.
 Uma bacia de arame de dous palmos de diametro.
 Um lavatorio completo.
 Um par de ceroulas de baciilha.
 Uma camisa de lã e dous pares de sapatos de borracha, os quaes serão renovados á custa do collegio.

§ 1. Todos estes objectos terão as dimensões, fórma e mais circumstancias marcadas em uma tabella, e nenhum delles será accito se não estiver nas condições requeridas.

§ 2. Este enxoval será fornecido em tres prestações na fórma que fôr estabelecida pelo reitor do internato, e será renovado á proporção do uso á custa do estabelecimento.

Art. 20. Os pensionistas da 2ª classe trarão ao entrar para o internato, além da roupa necessaria, tanto de cama, como de corpo, e segundo a especificação do art. 18 para as mudanças semanaes, o seguinte:

Uma escova de fato.
 Uma dita de sapatos.
 Uma dita de dentes.
 Uma dita de unhas.
 Um lavatorio com os seus pertences.
 Uma bacia de arame com dous palmos de diametro.

§ unico. O pensionista, assim da 1ª como da 2ª classe, que não tiver os objectos exigidos neste artigo, e a roupa necessaria para as mudanças regulares, por descuido ou pouco zelo de seus pais, ou encarregados, de modo que não possam apresentar-se com a decencia devida, será mandado para sua casa, se as reclamações do reitor, feitas por escripto, não fõrem attendidas primeira e segunda vez.

Art. 21. O governo poderá mandar admittir gratuitamente, ouvido o reitor do internato, até vinte cinco alumnos pensionistas, dos quaes doze deverão ser orphãos, reconhecidamente pobres.

§ unico. Além dos orphãos, serão preferidos: 1º. os filhos dos professores publicos que tiverem servido bem por dez annos; 2º. os alumnos pobres, que nas escolas primarias se tiverem distinguido por seu talento, applicação e moralidade.

Art. 22. Poderá tambem o governo, ouvido o reitor do externato, mandar admittir gratuitamente até 15 meios-pensionistas, preferindo os meninos das classes acima referidas, os filhos dos officiaes do exercito e da armada até a patente de capitães, ou primeiros tenentes, e os dos empregados publicos em

geral, que tenham mais de 10 annos de serviço, quando fôrem pobres e sobrecarregados de familia.

Art. 23. Os alumnos externos gratuitos serão admittidos em numero indeterminado.

Art. 24. O alumno gratuito (pensionista, ou meio-pensionista), que fôr reprovado em qualquer anno, perderá o seu lugar no estabelecimento, excepto se o respectivo reitor informar que por doente não pôde ter a necessaria applicação.

Art. 25. Os meios disciplinares para os alumnos serão os seguintes :

1. Reprehensão fóra da aula.
2. Reprehensão dentro da aula.
3. Tarefa de trabalho nas horas de recreação.
4. Alguns castigos que excitam o vexame.
5. Prisão com tarefa de trabalho em cellula.
6. Communição aos pais para castigos maiores.
7. Expulsão do estabelecimento.

§ 1. Os quatro primeiros meios disciplinares poderão ser impostos não só pelo reitor, como pelos professores e pelo vice-reitor, ou quem suas vezes fizer; os ultimos sómente pelo reitor, á requisição dos professores, ou por bem da disciplina do estabelecimento.

§ 2. Para a expulsão do alumno precederá sempre autorisação do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, a quem o reitor immediatamente dará conta dos motivos que a tornão necessaria.

Art. 26. Serão feriados no internato e no externato, além dos domingos e dias santos de guarda, os de festa nacional guardados por lei.

Os de luto nacional declarados pelo governo.

Os de entrudo desde a 2ª feira até a 4ª feira de cinza.

Os da Semana Santa até a 1ª oitava da Pascoa.

As quintas-feiras, não havendo outro feriado na semana.

E os dias que decorrerem desde o encerramento dos trabalhos do anno lectivo até 3 de Fevereiro seguinte.

Art. 27. Perderá o aluno, e ficará inibido de fazer o respectivo exame, o alumno que der 45 faltas não justificadas nas diversas aulas, ou 135 ainda que justificadas.

CAPITULO II.

Exames, premios e collação do gráo.

Art. 28. No dia 31 de Outubro fechar-se-hão as aulas, tanto do Internato como do externato, e annunciar-se-hão os exames, que devem ter lugar nos primeiros dias de Novembro.

Art. 29. Os exames serão feitos sobre pontos tira-los á sorte pelos examinandos; e que devem comprehender todas as materias que tiverem sido leccionadas nas aulas, segundo o programma de ensino organiado pelo conselho director no principio de cada anno, e approvedo pelo governo.

§ 1. Os exames do 5º anno para o curso especial de cinco annos versará sobre as materias que formão este curso especial de estudos.

§ 2. Os do 7º anno sobre as materias que formão o curso completo de estudos.

§ 3. Os do 5º anno quando fação parte do curso completo, e os dos outros annos sobre as materias ensinadas em cada um delles, e sómente para se verificar se os alumnos aproveitão, e se podem passar para o anno seguinte.

§ 4. Os exames de todos os annos serão feitos no collegio a que pertencerem os alumnos; excepto quanto aos do 5º do anno especial aos do 7º, os quaes serão feitos no collegio que fôr determinado por ordem superior.

Art. 30. O exame de linguas consistirá na leitura, traducção e analyse grammatical de trechos dos autores seguidos nas aulas.

§ 1. O de mathematicas na demonstração, ou resolução dos theoremas, ou

problemas de geometria ou trigonometria, e no desenvolvimento theórico e pratico de operações arithmeticas ou algebricas.

§ 2. O de sciencias naturaes, de philosophia, e o de rhetorica, na exposição de alguma, ou algumas das doutrinas que o ponto designar.

§ 3. O de historia e geographia, na exposição de algum periodo historico, dos factos geraes que tenham relação com o mesmo periodo, da posição geographica do palz ou paizes de que se tratar, e finalmente de principios geraes de geographia astronomica, terrestre, &c.

§ 4. Os alumnos poderãõ ser interrogados sobre as materias do ponto e sobre as que com ellas tiverem relação.

Art. 31. Nos exames do 5º anno para o curso especial, e nos do 7º anno, haverá uma prova oral e outra escripta.

Na prova oral os examinadores poderãõ interrogar sobre os principios geraes que tiverem relação com o ponto; e se o exame fôr de linguas, versará sobre a leitura e grammatica; e se fôr da latina e do 7º anno, sobre medição de versos.

Art. 32. Na prova escripta cada examinando terá uma hora para preparar a prova de cada exame de lingua, e hora e meia para as de historia e sciencias. No exame de mathematicas poderá este tempo ser augmentado, conforme julgar necessario a commissão de exame, a qual concederá tambem no exame oral algum tempo para orientar o alumno no ponto que lhe tiver sahido por sorte.

Em qualquer destes casos o alumno estudarãõ o ponto na presença de um dos membros da dita commissão que fôr designado pelo inspector geral.

Art. 33. Os alumnos que no mesmo dia tiverem de fazer exame por escripto da mesma materia, serãõ examinados em um só ponto, que a sorte designar.

§ unico. Para esse fim prepararáõ os alumnos as respectivas provas em mesas separadas, onde serãõ inspecionados pelos examinadores, para evitar que se auxiliem mutuamente, ou que uns observem os trabalhos dos outros.

Art. 34. Os alumnos do 5º anno do curso especial, e os do 7º anno, serãõ interrogados em cada materia pelos professores respectivos (do internato e do externo), e julgados por uma commissão composta do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, que será o presidente, do reitor e vice-reitor do respectivo collegio, de um membro do conselho director, nomeado pelo governo, e, no caso de falta repentina, pelo inspector geral, e de tres professores nomeados indistinctamente de qualquer dos collegios pelo inspector geral.

Art. 35. Findo o tempo marcado para o exame por escripto, apresentarãõ os alumnos as respectivas provas no estado em que se acharem, assignando cada um seu nome logo em seguida da ultima linha que tiver escripto.

§ 1. Estas provas serãõ rubricadas no alto de cada meia folha pelo presidente da commissão, e depois distribuidas com igualdade pelos examinadores.

§ 2. Concluidas as provas escriptas de todos os alumnos, passar-se-ha á prova oral, que será de meia hora para cada examinando.

Art. 36. No dia immediato, reunida a commissão na sala dos exames, antes de outro qualquer trabalho, apresentarãõ os examinadores as provas que lhes tiverem sido distribuidas, notando por escripto em cada uma os erros que o respectivo alumno houver commettido, e declarando tambem por escripto qual a sua opinião ácerca do merecimento de cada prova.

Art. 37. Os membros da commissão, examinando entre si as ditas provas, e combinando-as com os apontamentos tomados sobre os exames oraes do dia anterior, e com as notas do aproveitamento dos alumnos durante os respectivas annos, formarãõ o seu juizo sobre o merecimento de cada um delles, mas não se procederá á votação senãõ depois que tiver cada alumno feito exame de todas as materias do respectivo curso.

Art. 38. Terminados os exames, na conformidade do final do artigo antecedente, e reunida a commissão, proceder-se-ha á votação por escrutinio secreto

sobre cada materia, á medida que os nomes dos alumnos examinados fôrem lidos pelo presidente.

§ 1. A totalidade, ou o maior numero de espheras brancas do que pretas, approva. A approvação por totalidade de espheras brancas terá a nota de—plena. A totalidade, ou o maior numero de espheras pretas do que brancas, reprova.

§ 2. Quando a approvação fôr plena, repetir-se-ha o escrutinio; e neste caso será conferida a nota de approved com distincção ao alumno que obtiver totalidade de espheras brancas.

§ 3. A reprovação em qualquer das materias obriga o alumno a estudar novamente o anno, excepto se tiver sido approved com distincção em todas as outras materias.

§ 4. Neste caso merecerá o alumno a nota de—esperado,— e poderá no anno seguinte, antes da abertura das aulas, fazer novo exame da materia em que fôr reprovado.

§ 5. O alumno do 7º anno que fôr reprovado em alguma, ou algumas materias, e approved em outras, e quizer repetir o anno, poderá deixar de frequentar as aulas das materias em que tiver sido approved.

§ 6. O alumno nas condições do § antecedente, que não quizer repetir o anno e pretender matricular-se em alguma das faculdades superiores do Imperio, não será obrigado a fazer novamente exame das materias em que foi approved.

Art. 39. Os exames nos outros annos serão verbaes. Nelles servirão de examinadores os professores das respectivas materias, e de julgadores uma comissão composta do mesmo examinador, de mais dous professores designados pelo inspector geral d'entre os de qualquer dos dous collegios, e, no caso de falta repentina pelo reitor, do vice-reitor e do reitor do estabelecimento, que a presidirá.

§ 1. O reitor do internato será substituido pelo vice-reitor, e este por quem fôr designado pelo inspector geral, que tambem designará quem deva substituir o vice-reitor do externato, quando este seja examinador.

§ 2. Se fôrem os mesmos os professores de algumas materias do internato e do externato, o inspector geral marcará a época em que devem ter lugar estes exames em cada um dos dous estabelecimentos, afim de que os ditos professores possam servir de examinadores em ambos.

§ 3. O exame de cada alumno durará pelo menos uma hora, tendo lugar a votação por materia no fim de de todas as que tiverem feito objecto de exame do dia.

Art. 40. Concluidos todos os exames em cada um dos estabelecimentos, fará o respectivo reitor organizar a lista dos alumnos approveds e dos reprovados em cada anno, com a declaração, no primeiro caso, das notas que obtiverão, e a apresentará ao inspector geral, remettendo igual relação ao governo.

Art. 41. Na mesma occasião o reitor proporá por escripto ao inspector geral os nomes dos tres alumnos de cada anno approveds com distincção que, em conferencia com os professores respectivos, julgar merecedores de premio.

Para essas propostas deverá influir o merecimento que durante o anno tiverem mostado os alumnos nos concursos trimensaes alcançando o banco de honra, de que trata o art. 51, § 5, e tendo-se attenção ao procedimento dos mesmos alumnos, assim nas aulas como fora dellas, afim de tornar efficaç esse incentivo para o adiantamento dos mesmos alumnos.

Art. 42. Organizada a lista na conformidade do artigo antecedente, uma comissão composta do inspector geral, que a presidirá, dos reitores do internato, ou do externato, e de dous membros do conselho, revendo os trabalhos dos alumnos apresentados, e tendo á vista as informações escriptas ministradas pela comissão que tiver julgado os exames, poderá conferir premios aos tres mais

distinctos de cada anno d'entre os propostos. O premio consistirá em um livro de encadernação dourada.

Art. 43. Os nomes dos demais alumnos que fôrem approvados com distincção, serão proclamados pelo respectivo reitor no acto da distribuição dos premios, o qual será celebrado no collegio que fôr designado por ordem superior, e além disso os mesmos nomes serão publicados pela imprensa em seguida aos dos premiados.

Art. 44. As solemnidades desta distribuição e da collação do gráo de Bacharel continuará a ser como até agora.

Art. 45. O alumno que não fizer exame na época para isso marcada neste Regulamento, e guarda-lo para o anno seguinte, deverá requerê-lo ao inspector geral por intermedio do respectivo reitor, e com informação d'elle, juntando documentos que provem :

1° Que teve applicação e bom procedimento durante o anno.

2° Que motivos justos o inhibirão de apresentar-se a exame em tempo competente.

3° Que não se acha em divida para com a thesouraria do estabelecimento.

§ 1. O reitor antes de dar a sua informação deverá ouvir os professores do anno a que pertencer o alumno, e o vice-reitor.

§ 2. Se as informações e os documentos fôrem satisfactorios, o inspector geral poderá manda-lo admitir ao exame das respectivas materias.

Art. 46. Os exames para a matricula nos diversos annos do internato e do externato terão lugar de 15 de Janeiro até 3 de Fevereiro, e serão feitos segundo as regras estabelecidas para os exames do fim do anno, devendo o examinando mostrar-se habilitado nas materias dos annos inferiores áquelle em que se pretende matricular. (Art. 48 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.)

Se o examinando não fôr julgado habilitado para matricular-se no anno que pretende, poderá todavia matricular-se em algum dos annos inferiores que a commissão designar, attendendo ás provas do exame.

TITULO III.

CAPITULO UNICO.

Dos professores.

Art. 47. Os actuaes professores do collegio de Pedro II poderão ser nomeados por decreto para regerem no internato e externato as cadeiras que ora occupão no dito collegio. Se da primeira organização do internato algumas cadeiras não ficarem a cargo dos mesmos professores do externato, serão igualmente preenchidas por decreto.

Art. 48. Para o futuro as vagas que se verificarem, quer n'um quer n'outro estabelecimento, serão providas por concurso, precedendo as mesmas solemnidades e requisitos especificados nos artigos 12 a 15, 17, 18 e 20 a 22 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

§ 1. Os candidatos serão examinados por dous examinadores nomeados pelo governo e julgados por uma commissão composta dos mesmos examinadores e do inspector geral da instrucção primaria e secundaria, que a presidirá, do respectivo reitor e de um membro do conselho director nomeado pelo governo.

§ 2. Na fórma e processo dos exames e concursos seguir-se-hia o que se acha estabelecido nas instrucções de 5 de Janeiro de 1855.

§ 3. O ensino da doutrina christã e historia sagrada fica competindo ao capellão, o qual será nomeado pelo governo; os mestres de dansa e musica serão nomeados pelo reitor, com approvação do inspector geral.

Art. 49. Em igualdade de circumstancias serão preferidos para o provimento nas cadeiras :

1° Os repetidores do internato e os do externato, quando os houver.

2° Os bachareis em letras que tiverem feito os seus estudos em qualquer dos dous estabelecimentos.

3° Os professores publicos.

4° Os professores particulares que por mais de cinco annos houverem exercido o magisterio com reconhecida vantagem para o ensino.

5° Os graduados em qualquer ramo de instrucção superior do imperio.

6° Os que se tiverem distinguido nos exames de que trata o art. 112 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Art. 50. Os professores do Internato e do externato gozarão dos direitos e vantagens marcadas nos artigos 24, 23 a 32, 88, 95 e 97 do citado Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Art. 51. Os professores deverão :

1° Comparecer nas aulas e dar lições nos dias e horas marcados, e no caso de molestia participa-lo ao reitor do estabelecimento, ficando sujeitos ao ponto. O não comparecimento nas aulas, ou no acto de exame, ou congregação, privará da gratificação correspondente ao dia ou dias que o professor houver faltado, ainda que seja por motivo justificado, salvo o caso de serviço publico obrigatorio por lei.

A falta de participação sujeitará o professor ás penas do art. 115 do referido Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854, e nos termos ali declarados.

2° Examinar por meio de perguntas, e chamando os alumnos á lição, se elles estudarão, ou não.

3° Marcar sabbatinas regularmente, communicando ao respectivo reitor, no fim de cada trimestre, quantas tiverão lugar durante esse prazo.

4° Habituár os alumnos, por meio de themas e exercicios escriptos, a esse genero de provas para os exames.

5° Estabelecer de tres em tres mezes, entre os alumnos de sua aula, um concurso por escripto sobre algum ponto da materia que leccionar. As provas desses concursos serão julgadas por uma commissão composta dos professores do respectivo anno, sob a presidencia do reitor do estabelecimento.

Em cada aula os seis alumnos que mais se distinguirem nesses concursos, e que mais provas tiverem dado de applicação, bom procedimento e assiduidade, tanto na aula, como fóra della, terão assento n'um banco especial, que se denominará banco de honra.

6° Observar as instrucções e recommendações do inspector geral, do conselho director e do reitor no tocante ao ensino, á disciplina e á policia interna das aulas.

7° Examinar os alumnos do estabelecimento e satisfazer a todas as requisições que lhes fõrem feitas pelo inspector geral e pelo respectivo reitor para bem do ensino ou para esclarecimento das autoridades superiores.

Art. 52. É prohibido aos professores dirigir collegios, assim como ensinar por collegios ou casas particulares as materias que fõrem objecto de suas respectivas cadeiras, ou de que possã ser examinadores no internato ou no externato, sob pena de multa, suspensão e demissão.

Art. 53. Além das obrigações enumeradas neste regulamento, ficarão os professores sujeitos ás disposições dos arts. 33, 56, 82, 115 a 119 e 124 a 131 do Regulamento de 17 de Fevereiro de 1854.

Art. 54. Os professores serão substituidos nos seus impedimentos até quinze dias por quem o reitor designar, com a approvação do inspector geral; fazendo-os porém entrar logo em exercicio. Para esta substituição serão preferidos os repetidores que estiverem habilitados nas respectivas materias, sempre que fór isso passivel.

§ unico. Se o impedimento se prolongar por mais de quinze dias, a substituição será ordenada pelo governo sobre proposta do inspector geral da instrucção primaria e secundaria.

TITULO IV.

CAPITULO UNICO.

Dos repetidores.

Art. 55. Haverá no internato uma classe de repetidores para auxiliarem os alumnos nos seus estudos, e esclarecê-los sobre a intelligencia das lições dos professores.

Art. 56. O governo poderá para o futuro, se o permittirem as circumstancias, crear tambem no externato igual classe de repetidores para os meios pensionistas; podendo ser chamados os do internato, uma vez que não haja complicação nas horas.

Art. 57. Os repetidores do internato deverão auxiliar e dirigir os estudos dos respectivos alumnos, explicando-lhes os pontos difficeis das lições marcadas para o dia, e ensinando-lhes o melhor methodo de comprehendê-las.

Art. 58. O numero de repetidores será o seguinte :

Um para grego.

Um para allemão.

Um ou dous para sciencias naturaes.

Um ou dous para latim.

Um para francez.

Um para inglez.

Um ou dous para mathematicas.

§ 1. O numero de repetidores poderá ser augmentado por decreto sobre proposta do reitor, ouvido o inspector geral da instrucção primaria e secundaria, quando assim o exigirem as necessidades do ensino.

§ 2. O repetidor de sciencias naturaes será tambem preparador das materias do respectivo ensino, e encarregado da conservação dos gabinetes e laboratorios.

Art. 59. Além dos vencimentos marcados no Regulamento, os repetidores perceberão a quantia de tres mil réis cada dia que leccionarem em lugar dos professores, ou o vencimento da cadeira que o respectivo professor deixar de perceber.

Terão direito á mesa achando-se presentes nas horas do refeitório. Aquelles que fôrem nomeados para substituir os professores em virtude do art. 48, não sendo repetidores, terão vencimentos iguaes aos destes, e mais metade.

Art. 60. Os repetidores trabalharão com os alumnos o tempo e as horas que o reitor determinar.

Art. 61. Respeitarão o reitor, o vice-reitor, ou quem suas vezes fizer, e considerando-os sempre como seus superiores, e observarão as ordens e instrucções que por elles lhes fôrem dadas.

§ 1. Na direcção e systema dos estudos guiar-se-hão pelas instrucções dos professores, afim de não contrariarem o seu methodo de ensino.

§ 2. Dentro das salas do estudo servirão de inspectores dos alumnos, e farão com que haja da parte destes o maior respeito e attenção, devendo nessas occasiões:

Manter o silencio e disciplina;

Impedir as distracções e a falta de applicação;

Vedar a leitura dos livros não autorizados;

Dirigir os estudos dos alumnos, de maneira que não os dispense de empregarem seu natural desenvolvimento e esforços;

Verificar se os alumnos estudarão as lições com proveito.

Art. 62. Aos repetidores serão applicaveis as penas impostas aos professores quando incorrerem nas faltas por que estes são punidos; podendo ser suspensos com privação de vencimentos de um a tres dias pelo reitor, e de um a quinze pelo inspector geral.

§ 1. Poderão além disto ser demittidos pelo governo, quando commetterem

faltas contrarias á moral, quando fomentarem a insubordinação, ou derem máos exemplos aos alumnos, e quando advertidos e suspensos reincidirem por mais de duas vezes em quaesquer outras faltas.

§ 2. Poderão ensinar nos collegios e casas particulares, menos quando estiverem substituindo os professores.

Art. 63. O titulo de nomeação dos repetidores será expedido por portaria do ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio.

Art. 64. Haverá um livro de ponto para todos, onde serão notadas as vezes que faltarem.

Art. 65. Para o provimento dos lugares de repetidores abrir-se-ha um concurso pela fórma seguinte:

§ 1. Será annunciada a inscripção por quinze dias nas folhas publicas diarias da côrte.

§ 2. Durante esse prazo, os que pretenderem inscrever-se apresentarão seus requerimentos ao inspector geral, juntando:

Prova de idade maior de 18 annos;

Consentimento de seus pais, ou de quem suas vezes fizer, se não tiverem ainda attingido a maioridade;

Documentos que abonem a sua aptidão litteraria.

§ 3. Decorrido o prazo marcado no § antecedente, encerrada a inscripção, o inspector geral designará o dia para o concurso, que tambem será annunciado pelas folhas publicas diarias.

Art. 66. No processo e fórma do exame, ou concurso, seguir-se-ha o que fica estabelecido para o provimento dos lugares de professores.

Art. 67. Terminado o exame, ou concurso, a commissão, por intermedio de seu presidente, proporá ao governo, pela ordem de merecimento relativo, os candidatos que tiverem sido julgados habilitados, remetendo-lhe na mesma occasião as provas escriptas, e todos os mais documentos relativos ao acto.

§ 1. Se nenhum dos candidatos fór julgado habilitado, o inspector geral fará annunciar nova inscripção, cujo prazo será de um mez; e se ainda assim ninguém se habilitar para ser proposto ao governo, ou se nenhum candidato se apresentar, o governo designará, sobre proposta do inspector geral, quem sirva interinamente o lugar de repetidor.

§ 2. Neste ultimo caso abrir-se-hão novas inscripções de seis em seis mezes, até que os ditos lugares sejam definitivamente providos por concurso, ou exame.

Art. 68. Quando se crear a classe de repetidores para o externato, serão suas obrigações, vencimentos e vantagens determinadas por instrucções especiaes expedidas pelo governo sobre proposta do inspector geral, ouvido o reitor do mesmo estabelecimento.

TITULO V.

CAPITULO UNICO.

Da direcção do internato e externato.

Art. 59. A alta inspecção do ensino destes dous estabelecimentos compete ao inspector geral da instrucção primaria e secundaria do Município da Côrte.

Art. 70. Aos reitores incumbe:

§ 1. A direcção e fiscalisação immediata das aulas, e do procedimento que dentro dellas tiverem os professores e alumnos, e bem assim toda a policia indispensavel á regularidade do ensino.

§ 2. A direcção e economia do estabelecimento a seu cargo, regulando-se para isso, emquanto outra coisa se não determinar, pelas disposições a elle hoje adoptadas e que se achão estabelecidas no Decreto nº 923 de 4 de Março de 1852.

Art. 71. Incumbe-lhes igualmente dar instrucções aos professores sobre a policia interna das aulas, e aos empregados sobre a policia, vigilancia e economia do estabelecimento, admoestando os professores que se desliarem dos seus

deveres, reprehendendo os empregados negligentes e mal procedidos, e suspendendo-os até quinze dias.

Art. 72. O reitor poderá propôr ao inspector geral a nomeação de professores supplementares, quando julgar necessários, attento o grande numero de alumnos em uma aula, ficando tudo dependente da approvação do governo.

Art. 73. O reitor do externato será substituido por um vice-reitor, o qual será nomeado por decreto d'entre os professores do mesmo collegio, e no caso de falta repentina pelo thesoureiro, ou pelo secretario, o qual dará parte immediatamente ao inspector geral para prover interinamente até que o governo providencie.

	Ordenado.	Gratificação.
Art. 74. O reitor do internato terá	2:500\$000	1:500\$000
Id. do externato	2:000\$000	1:000\$000
O vice-reitor do internato	1:000\$000	600\$000

O do externato, quando em exercicio, terá uma gratificação igual á do reitor deste na razão do tempo de serviço.

Art. 75. Os professores do internato terão os mesmos vencimentos que os do externato; e mais uma gratificação para conducção, a qual será a bitrada segundo a necessidade de sua presença naquelle collegio.

Art. 76. Em cada um dos collegios haverá os seguintes empregados:

	Ordenado	Gratificação.
Capellão no internato	\$	800\$000
Id. no externato	\$	400\$000
Secretario	600\$000	200\$000
Thesoureiro	1:000\$000	400\$000
Escrivão.	800\$000	200\$000
Porteiro.	\$	480\$000
Repetidores: cada um	600\$000	200\$000
Inspectores: cada um	600\$000	120\$000
Preparador	\$	200\$000
Bedel	360\$700	288\$000

Os quatro primeiros empregados serão nomeados por decreto, os outros por portaria do ministro e secretario de estado dos negocios do imperio; sendo propostos os inspectores pelos reitores depois de tres mezes de serviço.

Art. 77. Estes empregos poderão ser exercidos pelo mesmo individuo em ambos os collegios, e poderão ser accumulados no mesmo collegio.

No primeiro caso, além dos vencimentos do lugar, o empregado perceberá mais uma gratificação igual á metade do ordenado.

No segundo caso o empregado perceberá os vencimentos mais elevados, e, além disso, uma gratificação igual á metade do ordenado do outro lugar.

Art. 78. No externato se observará o seguinte quanto ás funcções do secretario, thesoureiro e repetidores.

1º O secretario, além das obrigações proprias do lugar, terá a seu cargo a conservação da bibliotheca do collegio e de todas as colleccões dos objectos relativos ás sciencias. Este empregado poderá ser o do Instituto Commercial, com uma gratificação igual á metade do ordenado deste.

2º O thesoureiro, além das obrigações marcadas nos arts. 11 e 12 do Regulamento interno em vigor, terá a inspecção sobre os serventes, no que diz respeito aos cuidados e asscio da casa, serviço do refeitorio, cozinha, dispensa e enfermaria; advertindo-os quando fõrem negligentes, e dando parte ao reitor quando, depois de advertidos, se não corrigão.

3º O repetidor de sciencias naturaes será tambem o conservador e preparador, com a gratificação de metade do vencimento deste.

Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Outubro de 1857. — Marquez de Olinda.

Contracto para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, com escala pelo da Victoria, approved por decreto n. 2057 de 19 de Dezembro de 1857.

1^o A companhia do Mucury se obriga a fazer uma viagem por mez, com barcos de vapor da força de noventa cavallos pelo menos, deste porto do Rio de Janeiro até Caravellas na provincia da Bahia; voltando dentro do mesmo mez, e tocando na ida e na volta na cidade da Victoria, provincia do Espirito Santo. Os paquetes poderão tocar no porto do Mucury sempre que isto fôr conveniente á companhia.

2^o A sahida deste porto será em um dos quatro dias que precederem qualquer das duas luas do mez, o qual será determinado pelo governo de accordo com a companhia; devendo regular-se a viagem de modo que esteja em relação com a da linha de navegação do sul contractada com Antonio Pedroso de Albuquerque. O dia da sahida será annuciado ao publico com antecedencia de 5 dias pelo menos.

3^o A estada dos paquetes na Victoria será na ida o tempo necessario para receber e descarregar cargas e passageiros; e na volta, de 12 horas de sol a sol; e em Caravellas, pelo menos 24 horas, comprehendida neste tempo a viagem á Colonia Leopoldina, quando elles tiverem de ir a este porto.

4^o Por viagem redonda receberá a companhia a subvenção de 3:000\$, a qual será paga á vista do attestado do governo provincial do Espirito Santo sobre entrada e sahida dos vapores, e dos recibos dos agentes do correio para onde o vapor conduzir malas. Sendo a viagem interrompida por casos de força maior terá a companhia direito sómente á quota da subvenção correspondente e proporcional á distancia effectivamente navegada.

5^o Os vapores receberão os passageiros e cargas que se apresentarem, sendo o maximo preço que se lerá exigir para a Victoria 40\$ por passageiro de ré, 10\$ pelos de prôa, e 200 rs. por arroba; e para Caravellas, 60\$ pelos passageiros de ré, 15\$ pelos de prôa, e 400 rs. por arroba. O governo pagará 10 % nas que os particulares.

6^o Em cada viagem, de ida ou de volta, terá passagem gratuita, pagando porém as respectivas comedorias, até duas pessoas que fôrem empregadas em serviço do governo, precedendo ordem por escripto. Não se utilizando o governo em qualquer viagem das duas passagens gratuitas não poderá por isso dispôr de maior numero de lugares em qualquer das viagens seguintes.

7^o Será tambem gratuito o transporte das malas do correio, e bem assim de quaesquer commas e cargas mandadas pelo governo, não excedendo ao peso de duas toneladas em cada viagem ou de ida ou de volta. As cargas serão recebidas e entregues a bordo, e as malas nas agencias, ou a pessoas competentemente autorizadas.

8^o Os vapores da companhia serão postos á disposição do governo logo que os requisitar para objecto do serviço publico, ficando obrigado a pagar um frete razoavel, e a indemnisar a companhia de qualquer sinistro proveniente de risco especial do serviço em que os vapores fôrem empregados.

9^o Os vapores da companhia gozarão dos mesmos privilegios que competem ás embarcações de guerra nacionaes; ficando comtudo sujeitos aos regulamentos policiaes e á fiscalisação das alfandegas nos portos para onde conduzirem passageiros e cargas; não se podendo embarcações ao p. ompto despacho, antes concedendo-se-lhes todas as facilidades compatíveis com a fiscalisação.

10^o No caso de faltar a companhia ao cumprimento de qualquer das condições que ficão estabelecidas, ficará sujeita a uma multa até 400\$, segundo a natureza e gravidade da falta. E pela demora neste porto, ou no da Victoria, ou de Caravellas, que fôr causada pelo governo, lhe pagará este a quantia de 100\$ por dia.

11^o Ficarão sem effeito estas condições, se depois de ter tido principio a nave-

gação contractada, fôr interrompida por tres viagens successivas sem causa justificada perante o governo.

12° Dentro do prazo de 12 mezes a multa a que fica sujeita a companhia não será imposta se a navegação fôr interrompida em razão de necessitar de concertos o vapor ora empregado neste serviço, devendo ser esta circumstancia justificada igualmente perante o governo.

13° O contracto durará por espaço de cinco annos contados do 1° de Novembro deste anno.

Palacio do Rio de Janeiro, em 19 de Dezembro de 1857. — *Marquez de Olinda*. — Conforme, *Fausto Augusto de Aguiar*.

Exportação do Café, pelo despacho da Mesa Provincial do Rio de Janeiro, nos exercicios de 1855, 1856 e 1857 (*).

ANNOS.	EXPORTAÇÃO EM ARROBAS.	DA PROVINCIA.	DA CÔRTE E OUTRAS PROVINCIAS.
1855	12.052,965	9.369,107	2.683,858
1856	10.987,685	8.602,058	2.385,627
1857	10.446,338	8.097,874	2.348,464

DECRETO N. 2062 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1857.

Approva o contracto celebrado com Ignacio de Barros Vieira Cajueiro para a construção de um cães e rua, desde a praça da Gloria até a travessa dos Carmelitas no largo da Lapa.

Hei por bem approvar o contracto celebrado em data de 17 do corrente mez entre o marquez de Olinda, conselheiro de estado, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, para a construção, nesta capital, de um cães e rua, desde a praça da Gloria até a travessa dos Carmelitas no largo da Lapa, e com o alargamento da rua do actual cães da Gloria, conforme as condições e especificações que com este baixão, assignadas pelo mesmo ministro e secretario de estado, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Dezembro de 1857, 36° da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Marquez de Olinda*.

Condições a que se refere o decreto desta data.

1° O empresario Ignacio de Barros Vieira Cajueiro de uma parte obriga-se por si, seus herdeiros, e seus executores testamentarios, á fiel execução por empresa das obras de um cães e rua, taes como se achão descriptas e determinadas na especificação e plantas annexas, e que vão assignadas pelas partes contractantes.

O governo imperial de outra parte, representado pelo Ex^{mo} Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, se compromette a satisfazer ao dito Ignacio de Barros Vieira Cajueiro, pela fiel execução das mesmas obras, a quantia de seletentos e cinquenta contos de réis, sendo incluído nesta quantia o valor das casas e terrenos que se tem de comprar ou desapropriar para se formar a rua nova mencionada na especificação.

2° O governo nomeará um engenheiro de sua confiança para inspecionar as obras, e fazer observar as condições do contracto na sua execução.

3° No caso porém de surgir alguma questão entre o engenheiro e o empresario sobre a interpretação do contracto, será o caso submettido para sua decisão á secção dos negocios do imperio do conselho de estado.

4° Salvo o caso de força maior, assim reconhecido pelo governo imperial, o empresario

(*) A exportação dos exercicios de 1853 e 1854 acha-se impressa no Supplemento do Almanak de 1855, pag. 160.

obriga-se a dar por concluidas todas as obras deste contracto dentro do periodo de vinte e quatro mezes, a contar do dia da assignatura do mesmo; e sujeita-se ao pagamento de uma multa de 500\$ por cada mez do tempo que exceder. E no caso de que dentro de seis mezes mais as obras não estejam concluidas, o governo poderá rescindir o contracto, com obrigação de indemnisação e sem restituição de qualquer quantia que haja retido em seu poder.

5^o O empresario será obrigado a conservar todas as obras do contracto por espaço de seis mezes depois de sua entrega ao governo.

6^o Os pagamentos ao empresario serão feitos mensalmente e em prestações iguaes, realisando-se a primeira 30 dias depois do da assignatura do contracto. De quatro em quatro mezes porém, a datar da primeira prestação, o governo, por intermedio do respectivo engenheiro, calculará se as obras vão em progresso conveniente e se o trabalho feito satisfaz mais ou menos as prestações recebidas, e se inspira, além disso, confiança de licarem as obras concluidas no tempo estipulado; depois de ouvir ao empresario resolverá sobre a continuação ou suspensão temporaria dos pagamentos, como lhe fôr aconselhado pela situação dos factos.

7^o Ficão em reserva, para garantia do governo, as prestações dos dous ultimos mezes para serem entregues ao empresario com os competentes juros, calculados pela cotação da praça nessa época, no dia em que terminar o prazo para a conservação das obras, estipulado no art. 4^o, tendo o governo primeiro verificado se as obras estão em perfeito estado.

8^o O empresario obriga-se a prestar uma hypotheca de seus bens, no valor de 50:000\$, em segurança do cumprimento das obrigações que contracta.

9^o O empresario obriga-se á boa e solida construcção das obras, tanto na qualidade do material como na mão de obra.

Empregará todos os seus esforços para cumprir litteralmente as condições deste contracto, e á sua custa fará os reparos e concertos que soffreren as obras durante sua construcção, não sendo aquelles occasionados por força maior, ou por motivos independentes da boa construcção e boa fé do empresario.

10^o Se apparecer motivo, durante a execução das obras, para se fazer alguma modificação na forma ou proporção das muralhas, poderá o engenheiro inspector do governo mandar fazê-la por conta do mesmo empresario, contanto que semelhante modificação não prejudique os interesses do empresario.

11^o O governo imperial permitirá ao empresario estabelecer trilhos de ferro em uma ou outra rua desta cidade para facilitar a conducção de aterro, sem que todavia fique embaraçado o transitto publico, e bem assim o isentará de pagamento de direitos da alfandega pela cantaria e lagedo que tenham de vir de paizes estrangeiros para serem empregados nas obras deste contracto.

Especificação a que se refere este contracto.

As obras desta empresa estão delineadas na planta junta e constão do seguinte:

1^o Construcção de uma muralha do mar entre os pontos indicados pelas letras X e Y na planta geral.

2^o Aterro do terreno entre a mesma muralha e a linha beira-mar actual.

3^o Construcção de um paredão por detrás da rua nova que se formar.

4^o Formação e calçamento de uma rua nova desde a praça da Gloria até a junção da travessa dos Carmelitas com a rua da Lapa.

A muralha do mar.

Primeiro lançar-se-ha uma base de pedra perdida até chegar ao nivel de 14 palmos abaixo do cães do mercado na praça da Gloria; largura da base nesta altura será de 40 palmos, e terá os taludes que tomar pedra naturalmente debaixo da acção do mar; as pedras serão do tamanho das maiores que se costuma empregar para alvenaria grossa, havendo porém pedra miuda misturada na proporção de uma sexta parte mais ou menos:

base depois de assim formada ficará por 8 a 9 mezes para consolidar, sendo preferível que neste intervallo se inclua a estação do inverno.

Sobre esta base haverá uma muralha rampada na face exterior a razão de 1 horizontal 1 1/2 vertical e sem talude na face interior; a rampa constará de pedras grandes assentadas a secco. Estas pedras serão esquadras, bem que simplesmente deslustradas. Não se exige que torcem fiadas regulares, mas sempre metter-se-ha as juntas com cuidado. O termo medio de sua largura será de cinco palmos, e nenhuma pedra terá um volume menor de quarenta palmos cubicos, devendo-se introduzir o maior numero possível de pedras de grande tamanho.

O enchimento da muralha será de alvenaria escolhida assentada em barro.

A muralha terá a altura de um palmo acima do caes do mercado, terminará com a largura de quinze palmos. Haverá uma terra de dez palmos entre o pé da rampa e a beira da base de pedra perdida. O parapetto será construido de pedra e cal rebocado nos dous lados, e levará uma coberta de cantaria; sua altura, fóra a coberta, será de seis palmos e sua largura de quatro palmos; o parapetto sera levado até a travessa dos Carmelitas.

O aterro.

Por uma largura de 70 palmos de muralha do mar para dentro e em toda a sua extensão o aterro terá a mesma altura da muralha.

Por detras desta linha a altura do aterro será regulada pelas das ruas existentes. Se porém ahí houverem terrenos de marinha pertencentes a particulares, o governo pelo aterro que fizer sera pelos ditos particulares indemnizado.

O aterro que fór feito da terra para o mar em caso algum será levado até a muralha, mas ficará della na distancia de dez braças, devendo-se fazer o aterro daquella zona de fóra para dentro, e principiando-se este serviço logo que a muralha chegar ao nivel do peamar.

Ao passo que a construcção da muralha do mar progredir, será prudente ligar a muralha com a terra em alguns lugares favoraveis (taes como a restinga e a casa do Dr. Paula Caudido) por meio de um banco de pedra ou de uma estacada, afim de evitar o extravio do aterro pelo mar durante a execução da obra.

O paredão.

O fim do paredão é reter o aterro atras da rua nova, á vista da differença de nivel que haverá entre ella e diversos pontos da rua actual.

O paredão será construido de pedra, cal e arêa, empregando-se para a sua construcção a pedra tirada do caes actual da Lapa entre a restinga e a casa do Dr. Paula Caudido, na qual extensão ficara este inutilisado. O paredão terminara com a largura de 7 palmos, e terá na face exterior um talude de 1 horizontal por 10 vertical.

Levará um parapetto com cinco palmos de alto e dous de largo, rebocado nos dous lados.

Deixar-se-ha as competentes aberturas para o egoto da agua de infiltração no aterro. Consultando-se as secções transversas da planta ver-se-ha as fórmaz e posições respectivas do paredão e da muralha do mar.

Formação da rua.

Na largura de setenta palmos para a rua nova include-se um passeio de dez palmos no lado exterior, desde o caes do mercado até a rua entre o convento e o Passio Pul Leo: o passeio sera lagrado.

Na passagem da rua pela praia dos Carmelitas se dará o declive necessario para chegar ao nivel do Passeio Publico; a rua sera macadamizada desde a sua junção com a rua velha da Lapa até a sua junção com a travessa dos Carmelitas. O macadamisamento sera de primeira classe, tendo a pedra doze pollegadas de altura.

Nas obras a fazer em formar a rua include-se o macadamisamento da travessa dos Carmelitas, bem como a substituição da valla actual na mesma por um boeiro de tijolo da fórmaz oval e tendo a mesma area seccional da valla actual.

A boca do boeiro sera guarnecida de pedra de cantaria; a fórmaz e o declive que devera ter o boeiro serão prescriptos pelo engenheiro fiscal do governo.

TABELLA ANALYTICA DO ORÇAMENTO PARA MEDIÇÃO E AVALIAÇÃO DA OBRA.

Descripção.			
Fr. lineares.	1.º Muralha do mar.		
230	Fase de pedra perdida, a 70\$.	161:000\$	
270	Muralha de alvenaria com face rampada de pedra esquadrada, a 1:200\$.	374:000\$	
285	Parapetto, a 100\$.	28:500\$	513:500\$
	2.º Paredão.		
160	Muralha desde a restinga até os Carmelitas, a 270\$.	43:700\$	
180	Parapetto desde mercado até a casa do Dr. Paula Caudido, a 42\$.	7:560\$	50:260\$
			564:260\$

	Transporte.	564:260g
3º Aterro.		
Por detrás da muralha do mar a 190g.....	43:700g	
160 Por detrás do paredão a 160g.....	25:600g	69:300g
4º Rua nova.		
230 Formação da rua, macadamisamento e lagado, a 140g.....		44:800g
3º Travessa dos Carmelitas.		
Macadamisamento e reconstrução do boeiro.....		9:140g
Reserva para ser entregue na expiração do periodo de conservação....		62:500g
		750:000g

12ª Estas condições ficão dependentes de approvação do poder legislativo.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de Dezembro de 1857.— *Marquez de Olinda*.—Conforme, *Fausto Augusto de Aguiar*.

DECRETO N. 2073 DE 13 DE JANEIRO DE 1858.

Manda pôr em execução, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857 (), com a excepção abaixo declarada.*

Tendo ouvido o presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, hei por bem decretar o seguinte :

Artigo unico. As disposições do Decreto n. 2029 de 18 de Novembro de 1857, que deu organização á guarda nacional das provincias limitrophes com os Estados vizinhos, terão execução em todo o territorio da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, com a seguinte modificação.

Serão dispensados do serviço activo da guarda nacional o proprietario da fazenda de gado que nella residir, e o seu capataz, se ahi se marcarem cem ou mais crias annualmente; ficando nesta parte derogado o art. 6º do decreto citado.

Franciseo Diogo Pereira de Vasconcellos, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de Janeiro de 1857, 37º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos*.

Augmento gradual da exportação de café do Rio de Janeiro.

Em 1820	97,500	Saccas.	Em 1839	889,324	Saccas.
1821	105,386		1840	1,068,418	
1822	152,048		1841	1,028,368	
1823	185,000		1842	1,174,659	
1824	224,000		1843	1,183,646	
1825	183,136		1844	1,269,381	
1826	260,000		1845	1,187,591	
1827	350,900		1846	1,522,434	
1828	369,147		1847	1,650,300	
1829	375,107		1848	1,706,544	
1830	391,785		1849	1,451,715	
1831	448,249		1850	1,392,361	
1832	473,950		1851	1,993,255	
1833	561,692		1852	1,809,861	
1834	560,759		1853	1,657,520	
1835	647,438		1854	1,994,575	
1836	715,893		1855	2,392,007	
1837	657,005		1856	2,167,253	
1838	776,696		1857	2,065,718	

(*) Vid. pag. 178 deste Supplemento.

Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados nas differentes partes do mundo.

Nomes dos Estados.	Titulo do Soberano ou Chefe.	Nome do Soberano ou Chefe do Governo.	Data do seu Nascimento.
Anhalt-Bernburgo . .	Duque	Alexandre	2 Març. 1805
Anhalt-Dessau Coeth. n.	Duque	Leopoldo	1 Out. 1794.
Austria	Imperador.	Francisco José II	18 Ag. 1830.
Baden. . . .	Grão-Duq.	Frederico.	9 Set. 1826.
Baviera	Rei.	Maximiliano José	28 Nov. 1811.
Belgica	Rei	Leopoldo I.	16 Dez. 1790.
Birman	Imperador.	Mend. h Men.	1819
Brasil	Imperador.	D. Pedro II	2 Dez. 1825.
Brunsvic	Duque	Guilherme.	25 Abr. 1830.
Confederaç. Argentina .	Presidente.	Genral Urquiza .	
Chile	Presidente.	D. Manoel Mont	
China (Asia)	Imperador.	Szé. Hing.	Julh. 1819.
Dinamarca	Rei	Christiano Frederico VII.	6 Out. 1808.
Duas Sicilias. . . .	Rei	Fernando II	12 Jan. 1810.
Estados Pontificios . . .	Papa	Pio IX	15 Maio 1792.
Estados-Unidos (America).	Presidente.	Buchanan	
Egypto (Africa).	Vice-Rei . .	Said-Pach	1822.
França	Imperador.	Napoleão III	20 Abr. 1808.
Gran-Bretanha	Rainha. . . .	Victoria	24 Maio 1819.
Grecia	Rei	Othão I.	1 Junh. 1815.
Hanover	Rei	Jorge	27 Maio 1819.
Hespanha	Rainha. . . .	D. Isabel II	10 Out. 1830.
Hessia - Darmstadt . . .	Grão-Duque.	Luiz	9 Junh. 1806.
Hessia - Cassel	Eleitor	Frederico Guilherme	20 Ag. 1802.
Hessia-Homburga	Landgrave. .	Fernando	26 Abr. 1783.
Hollanda	Rei	Guilherme III.	19 Fev. 1817.
Lichtenstein	Principe . .	Aloys	25 Maio 1796.
Lippe-Schaumburgo . . .	Principe . .	Jorge	29 Dez. 1781.
Lippe	Principe . .	Leopoldo	1 Set. 1821.
Marrocos (Africa).	Imperador.	Abderrhaman.	1784.
Mecklemburgo Schwerin .	Grão-Duque.	Frederico	28 Fev. 1803.
Mecklemburgo Strelitz .	Grão-Duque.	Jorge	12 Ag. 1779
Mexico (America)	Presid. nt.	Carrera	
Modena	Duque	Francisco V	1 Junh. 1819.
Monaco	Principe . .	Carlos III	8 Dez. 1818
Nassau	Duque	Adolpho	24 Junh. 1817.
Oldemburgo	Grão-Duque.	Nicolão	8 Julh. 1827.
Paraguay	Dictador . .	Carlos Antonio Lopez.	
Parma	Duque	Roberto	9 Julh. 1843.
Persia (Asia)	Shah	Nalhus Salthane	1830.
Portugal	Rei	D. Pedro V	16 Set. 1837.
Peru	Presidente.	General Castilla	
Prussia	Rei	Frederico Guilherme IV	15 Out. 1795.
Renss-Greiz	Principe . .	Henrique XX . . .	31 Maio 1785.
Renss-Schleitz	Principe . .	Henrique LXVII .	20 Out. 1789.
Russia	Imperador .	Alexandre II.	29 Abril 1818.
Sardenha	Rei	Victor Manuel	13 Març. 1820.
Saxonia	Rei	João	12 Dez. 1804.
Saxonia-Altenburgo . . .	Duque	Ernesto	10 Set. 1825
Saxonia-Coburgo e Gotha.	Duque	Ernesto II	21 Junh. 1817.
Saxonia-Weimar	Grão-Duque.	Carlos	24 Junh. 1818.
Schwarzburgo-Rudolstadt.	Principe . .	Gunther	6 Nov. 1793.
» Sondershausen	Principe . .	Gunther	24 Set. 1801.
Suecia e Noruega	Rei	Oscar	4 Julh. 1799.
Suisa, Dieta-Federal . . .	Presidente	Paulo Misy	
Tosrana	Grão-Duque.	Leopoldo II	5 Out. 1797.
Turquia	Sultão	Abdul-Medjid-Khan.	20 Abr. 1823.
Uruguay	Presidente		
Waldeck	Principe . .	Jorge Victor	14 Jan. 1831.
Wurtemberg	Rei	Guilherme	27 Set. 1781.

ACCRESCIMOS, ALTERAÇÕES E EMENDAS

SOBREVINDAS DURANTE A IMPRESSÃO DA PRIMEIRA TIRAGEM DO ALMANAK.

N. B. Seria proveitoso transferir os seguintes artigos para os seus lugares proprios antes de se fazer uso do presente Almanak.

- Pag. 30.—*Vecadores*.—Paulo Fernandes Vianna, ¶ 2, § 6, mudou-se para a rua Nova do Conde, 170.
- Pag. 31.—*Damas em serviço*.—D. Maria Candida de Araujo Vianna e Figueiredo, r. dos Invalidos, 14.
- Pag. 34.—*Mocos Fidalgos com exercicio*.—Francisco de Lemos de Faria Pereira Guininho, r. do Principe, 29 (Cattete).
João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, r. do Principe, 29 (Cat.)
- Pag. 35.—José Pinto de Miranda Montenegro, falleceu.
- Pag. 35, 343 e 406.—Desembargador Luiz Fortunato de Brito Abreu Souza e Menezes, mudou-se para a rua dos Invalidos, 61 L.
- Pag. 38 e 416.—Dr. Pedro Maria de Almeida Portugal, r. da Quitanda, 39.
- Pag. 46.—Marqueza da *Villa-Real* da Praia-Grande.
- Pag. 47.—Viscondessa da *Villa-Real* da Praia Grande.
- Pag. 49.—*Baronezas viúvas (com grandeza)*.—*Baroneza de Paraopeba* D. Francisca Constança Leopadia da Fonseca, em Minas-Geracs.
- Pag. 51.—Barão de Itamaraty, r. da Candelaria, 49.
- Pag. 52 e 379.—Baroneza de Jacotinga, r. de Catumbi, 19.
- Pag. 56.—Senador José Martiniano de Alencar, praça da Constituição, 73, e r. do Marquy, 7.
- Pag. 67 e 201.—O Altilio da Secretaria do Imperio Francisco Fmygdio Soares da Canara foi nomeado administrador da Mesa do Consulado; e o ex-administrador José Dias da Cruz Lima, Feitor Conferente da Alandega.
- Pag. 69.—Conselheiro Dr. Padre M. J. do Amaral Gurgel, Director effectivo da Faculdade.
- Pag. 88.—*Correio Geral*.—Agente de Ignassiu. Antonio Terra Ferreira; Ajudante, Candido Martins Duarte Lisboa.
- Pag. 94.—Membro do Conselho Director da Instrucção primaria e secundaria, José Agostinho Moreira Guimarães. ¶ 3, r. da Quitanda, 195.
- Pag. 95.—Professor da escola publica da freguezia de Inhaúma, Antonio Pinto da Costa de Souza Brandão.
- Pag. 97 e 479.—Dr. Manoel Pacheco da Silva, r. Estreita de S. Joaquim, 66.
- Pag. 111.—INSPECTORIA GERAL DOS THEATROS SUBVENCIONADOS.
- Decide de todas as questões de contracto entre a Directoria e os artistas.
- Inspector-Geral*.—Dr. José Joaquim de Siqueira, ¶ 2, r. do Sabão, 75.
- Secretario-Geral*.—João Amicus d'Araujo Pitala, r. do Lavadio, 161 B.
- Pag. 112.—*Relação*.—Desembargador Antonio Manoel Fernandes, r. das Marrecas, 28.

GUARDA NACIONAL.

- Pag. 137.—*Corpo de Cavallaria*.—Ao Capitão da 5ª Companhia José Francisco do Amaral Costa forão concedidas as honras do posto de Major.
- Pag. 140.—2ª *Batalhão de Infantaria*.—O Tenente da 3ª Companhia Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira foi addido ao 1º Batalhão da Reserva.
- » » —O Alferes da 4ª Companhia José Leão de Gouvêa Faria obteve demissão.
- Pag. 141.—3º *Batalhão*.—Capitão da 1ª Companhia João Antonio Leite, junior, r. dos Pescadores, 48.
- Pag. 145.—7º *Batalhão*.—Major Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
- Pag. 147.—1º *Batalhão da Reserva*.—O Alferes da 1ª Companhia Antonio Lulz Coimbra de Gouvêa obteve demissão.
- Pag. 151.—*Reformados*.—Tenente-Coronel José da Cunha Barbosa.
-
- Pag. 154.—*Capella Imperial*.—Conego effectivo, o conego honorario Quintiliano José do Amaral, 3, tr. do Senado, 5.
- » » —O Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, r. de Mata-cavallas, 67 X, fez renuncia do canonicato, sendo-lhe conservadas as honras.

CORPO DIPLOMATICO E CONSULAR ESTRANGEIRO.

- Pag. 176.—*Belgica*.—Rio de Janeiro. Eugenio Desmaisieres, Encarregado de Negocios, ausente; Eduardo Pecher, encarregado de negocios interino e Consul-Geral, r. da Quitanda, 107, reside r. do Engenho-Velho, 63.
- » » —*Ceará*.—Manoel da Rocha, Consul.
- » » —*Pará*.—Joaquim Antonio Alves, Consul.
- » » —*Rio Grande do Sul*.—Pedro Sinclair, Consul, ausente. Serve interinamente J. Horrocks.
- Pag. 178.—Alexandre Wedding, Consul-Geral das Duas-Sicilias, falleceu.

PRINCIPADO DE LIPPE DETMOLD.

- Pag. 180.—*Rio de Janeiro*.—Bernardo Stokmeyer, Consul.
- Pag. 184.—Consulado geral da Suecia e Noruega, r. do Hospicio, 31, 2º andar.
-
- Pag. 189.—*Thesouro Nacional*.—*Segundacontadoria*. 1º escripturario Augusto Henrique Gonzaga, praia do Botafogo, 62.
- Pag. 194.—*Atfandega da cõrte*. — Forão nomeados:
 1º *Escripturarios* os 2º ditos Domingos Ignacio Tavares e João Ferreira Leal.
Segundo ditos os Amanuenses Miguel Calmon de Menezes Macedo e Antonio de Souza Mello Alvim, e o 2º dito de Pernambuco Gabriel Affonso Rigueira.
Amanuenses Domingos Alves Ribeiro Mendes, Pedro Alexandrino de Souza Portugal, e os Amanuenses praticantes Ernesto de Albuquerque Lins e Carlos Augusto Rodrigues Martins, e os Guardas Ernesto José Moreira de Castro e Manoel de Oliveira Coelho.
Faitor conferente o Primeiro Escripuario Antonio de Sá Brito.
Ajudantes dos Conferentes o Ajudante do Escrivão da entrada e descarga José Joaquim de Almeida, os Amanuenses Ignacio José Caetano da Silva e Jacintho José Martins Lamplona.
Ajudante do guarda-mór José Florindo Torres de Albuquerque.
Ajudantes do escrivão da entrada e descarga o Amanuense Carlos Thomaz Garcia de Almeida e o Porteiro João Pereira Vidal.
- Pag. 199.—*Despachantes d'Atfandega*. — Antonio Soares Cardoso Guedes, junior, r. Direita, 54.

- Pag. 199. — Manoel Rodrigues da Silva Roxo, r. de Catumby, 28 B.
Rodolpho Julio de Balbi, r. do Rosari, 144.
Sebastião Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 21 (Nichteroy).
- Pag. 219. — *Intendencia da Marinha*. — O pagador L. J. de Victoria foi suspenso, e serve interinamente o Almojarife José Rodrigues de Abreu, r. da Harmonia, 3.
- Pag. 223. — *Arsenal de Marinha*. — Empregado na Secretaria, Pedro Antonio de Oliveira e Souza, r. Novado Sabã, 240.
Patrão-mór. — 2º Tenente João Ignacio dos Santos, * 4, em lugar do 1º tenente Antonio Pimenta, que foi aposentado.
- Pag. 225. — Escrevente da Officina de machinas, Francisco de Assis Albuquerque, r. da Rainha, 63 (Nichteroy).
- Pag. 226. — Ajudante do Escrivão da Casa d'Arrecadação, Sabino Corrêa dos Santos, r. Formosa, 71.
- Pag. 231. — *Corpo d'Armada*. — Chefe de Divisão João Maria Vandenkolk, r. do Inga, 16 (Nichteroy).
- Pag. 232 e 243. — O Capitão de Mar e Guerra Raphael Mendes de Moraes e Valle foi nomeado Commandante do Corpo de Imperiaes Marinheiros.
- Pag. 233. — Capitão de Fragata José Maria Galhardo, r. d'El-Rei, 23 (Nichteroy).
Segundos Tenentes.
- Pag. 240. — Hippolyto de Simas Bittencourt.
Joaquim Candido dos Reis.
Damaso Pinto de Araujo Corrêa.
José Levero Moreira Lios.
Tello José Ferrão.
Pedro Antonio do Monte Bastos.
Manoel de Souza Gomes, junior.
Augusto José de Souza Soares de Andréa.
João Ignacio dos Santos, * 4, patrão-mór, Arsenal de Marinha.
- Pag. 241. — *Reformados*. — Chefe d'Esquadra Rodrigo Theodoro de Freitas, trav. do Paço, 26.
Capitão de Mar e Guerra Bernardino de Senna e Araujo, falleceu.
Segundos Cirurgiões, Segundos Tenentes.
- Pag. 245. — Dr. Eufronio Olympio Alvares Coelho.
Dr. Hermelindo Cesar da Silva.
Dr. Joaquim Antonio Hanvultando de Oliveira.
Dr. Cassiano Augusto de Mello e Mattos.
Dr. José Ignacio de Oliveira.
Dr. Hermogenes de Miranda Ferreira Souto.
Dr. José Francisco de Oliveira.
- » » — *Segundo Pharmaceutico*. — Felinto Elisio Pinheiro.
- Pag. 246. — Primeiro Cirurgião reformado Fraucº Jº da Costa, r. d'Assemb., 31.
- Pag. 253. — *Commissão de melhoramento do material do Exercito*. — Tenente-Coronel Dr. J. B. de C. Moraes Antas, r. de S. Jorge, 41.
- Pag. 255. — *Contadoria Geral da Guerra*. — Ajudante do Cartorario, Augusto Ferreira de Andrade Vianna, S. Christovão.
- Pag. 257. — *Secretaria do Conselho Supremo Militar*. — Official, Francisco de Oliveira Guimarães, junior, campo d'Acclamação, 81.
- Pag. 258. — *Quartel General do Exercito*. — Escripturario, Pedro Paulino da Fonseca, campo d'Acclamação, 127.
- Pag. 262. — *Escola de Applicação do Exercito*. — Vice-Director, Coronel Antonio Pedro de Alencastro, r. da Copacabana, 12.
Instructor, Capitão Dr. José Carlos de Carvalho, r. da Imperat., 36.
- Pag. 265. — *Observatorio Astronomico*. — 1º Tenente Ernesto Gomes Moreira Maia, r. de D. Manoel, 50.

- Pag. 268.—*Arsenal de Guerra*. — O Amanuense da 2ª classe do Almojarifado Thomaz Medina de Oliveira foi nomeado Escrivão da mesma classe.
- Pag. 273.—O Contra-mestre geral Porfirio Gomes dos Santos falleceu, e foi substituído por Francisco Manoel Monteiro, r. do Areal, 34 B.
- Pag. 275 e 288. — Marechal de Campo Francisco Sergio de Oliveira, r. do Conde, 14.
- Pag. 277.—*Estado Maior do Exercito*. — Tenente-Coronel Luiz Guilherme Woolf, Cosme Velho, 15.
Capitão Antonio Pedro Lecór, r. dos Invalidos, 17, sobrado.
- Pag. 278.—Capitão Umbelino Alberto de Campo-Limpo, travessa do Desterro, 12.
Capitão Francisco José Cardoso, junior, r. do Rezende, 16 D.
- Pag. 279.—Coronel Feliciano José Neves Gonzaga, r. da Lapa, 102.
Coronel Carlos Augusto de Oliveira, r. do Engenho Velho, 83.
- Pag. 281.—O Tenente João Chrysostomo Gomes da Silveira falleceu.
- Pag. 282.—Alferes João Carlos Corrêa Lemos, largo de S. João, 21 (Nictl.)
Alferes Pedro Joaquim Nunes de Mesquita, campo d'Acclamação, 2.
O Alferes Pedro Nolasco da Silva falleceu.
- Pag. 283.—O Capellão-Alferes Padre João de Abren e Sá Souto-Maior falleceu.
- Pag. 286.—*Corpo d'Engenheiros*. — Capitão Francisco Duarte Nunes, r. do Engenho Velho, 92.
Primeiro Tenente Dr. José Joaquim de Oliveira, r. do Lavradio, 51.
- Pag. 290.—*Corpo de Saude do Exercito*. — O Segundo Cirurgião Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho passou para o Corpo de Saude da Armada.
- Pag. 291.—Tenente Dr. Antonio José Moreira Guimarães, r. da Princeza, 102 (Cajueiros.)
Tenente Dr. Antonio Francisco Leal, r. d'El-Rei, 52 (Nicttheroy.)
Pharmaceutico Alferes Antonio José de Brito, becco do Carmo, 14.
- Pag. 294.—Alferes de Cavallaria José Dias da Costa, r. da Princeza, 123 (Cajueiros.)
- Pag. 303.—O Brigadeiro reformado Dr. José Pedro Nolasco Perelra da Cunha falleceu.
- Pag. 304.—Capitão Felicio Paes Ribeiro, r. Formosa, 120.
-
- Pag. 313 e 317.—Vereador Francisco José Goncalves da Silva, r. do Hospicio, 226.
- " " e 379.—Vereador José Lopes Pereira Bahia, Caminho Velho do Botafogo, 41.
Vereador Antonio José Domingues Ferreira, junior, r. Direita, 49.
Antonio José da Costa Ferreira, r. d'Alfandega, 33.
- Pag. 317.—*Juizes de Paz*. — Dr. Francisco Lopes de Oliveira Araujo, r. da Carioca, 113.
- Pag. 318.—João Antonio Alves Botelho, 6 : 3, r. da Saude, 196.
Francisco José da Silva Ramalho, r. do Costa, 26.
- Pag. 319.—Dr. Luiz Bandeira de Gouvêa, Andarahy Pequeno, 20 A.
Feliciano Luiz Gomes de Barros, r. de S. Januario, 31.
Antonio José de Souza, no porto de Inhauma.
- Pag. 337.—*Freguezia de Inhaumã*. — *Fabrica de sabão, pelles e colla*, de Antonio Pinto de Mesquita, no porto de Inhauma.
- Pag. 338.—*Freguezia da Ilha do Governador*. — *Fabrica de cal* de Antonio José Fernandes Figueira, 6.

CONSERVATORIO DRAMATICO.

- Pag. 342. *Vice-presidente*. — Conselheiro Josino do Nascimento Silva, ¶ 2, r. de Matacavallos, 156.
 1º *Secretario*. — Antonio Luiz Fernandes da Cª, r. do Rezende, 69.
 2º *Secretario*. — José Carlos de Souza Ferreira.
Secretario adjunto. — José Joaquim Vieira Souto.
Thesoureiro. — Francisco Correa da Conceição, r. do Rezende, 47.
Procurador. — João José do Rosario, r. dos Ourives, 195.
- » » José Albano Cordeiro, r. do Carmo, 6.
- Pag. 343 e 464. — Dr. Carlos Arthur Busch Varella, r. dos Pescadores, 42, 1 andar, reside r. de Matacavallos, 13.
- Pag. 346. — 2º *Secretario* da Sociedade Pharmaceutica, A. J. T. Dantas.
- Pag. 351. — *Thesoureiro* da Sociedade Colonial e Agraria, Francisco Antonio de Sampaio Guimarães, r. de S. Pedro, 84.
- Pag. 353. — Visconde de Barbacena, r. de Carvalho de Sá, 14.
- Pag. 404. — Pedro de Aguiaga, r. de S. José, 26.
- Pag. 411. — *Comp. Edificadora*. — Dr. Caetano Alberto Soares, r. do Sabão, 71.
- Pag. 421. — *Seguros Maritimos de New-York*. — Agentes, Filgueiras, Sands & C.
- Pag. 441. — *Banco Commercial e Agricola*. — O Sr. Conselheiro Antonio Henrique de Miranda Rego pediu exoneração do lugar de Director.
- Pag. 442. — O escriptorio do Monte L'io Geral, para o expediente, todos os dias uteis das 4 ás 7 horas da tarde; os exames medicos para admissão, todas as quartas-feiras á 4 hora da tarde.
- Pag. 445. *Sociedade de Dansa Minerva*.
 Presidente, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
 Vice-Presidente, José Joaquim Barbosa Serzedello.
 1º *Secretario*, Gabriel Antonio de Almeida.
 2º *Secretario*, Sebastião Pinto da Costa Aguiar.
Thesoureiro, Manoel Balhazar Alves da Costa.
 2º *Thesoureiro*, João da Silva Duarte.
- » » *Companhia geral de Seguros Feliz Lembrança*.
 Escriptorio, r. do Rosario, 48.
 Esta Companhia segura escravos, e virá tambem a segurar para o futuro vidas de pessoas livres.
Directores.
 Conselheiro Francisco Borges Xavier de Lima, ¶ 5; ¶ 3, ¶ 3 de P., r. do Rosario, 79.
 Dr. Candido José Cardoso, r. do Rosario, 62, sobrado.
 Hermeuégildo Antonio Pinto, r. de Matacavallos, 37 F.
-
- Pag. 453. *Instrucção publica gratuita no Mosteiro de S. Bento*.
 Cursos de ensino primario, secundario, e de theologia. Os alumnos que pretenderem matricular-se dirigirão requerimentos ao D. Abade, comendo nome, idade, filiação, naturalidade e m rada. Ensinam-se leitura, escripta, doutrina christã, arithmetica elemental, latin, francez, hebrez, grego, philosophia, rhetorica (comprehendendo a clareza do pulpito), poetica, mathematica, historia geographica, historia sagrada e ecclesiastica, direito ecclesiastico, theologia dogmatica, exegetica e moral.
- Pag. 459. *Capitales, Proprietarios, etc*.
 Antonio Carlos da Veiga para de S. Christovão, 3.
 Antonio Felipe da Moura, r. do Rosario, 52.
 Antonio Joaquim da Costa Macedo, r. da Quitanda, 41.
 Antonio José de Brito, becco do Carmo, 14.
 Antonio Jose Gomes do Rio Araujo, r. de Matacavallos, 24.
 Antonio José da Silva Arcos, r. da Princeza, 24 A (Cajueiros.)

Braz Antonio Carneiro, r. da Quitanda, 148.
 Francisco José de Souza Vianna, r. do Rosario, 21 A.
 Jeronymo Moreira da Rocha Brito, r. do Rosario, 21 A.
 João Baptista Rodrigues, № 6, travessa das Flores (S. Christovão.)
 Conselleiro João Martins Lourenço Vianna, № 2, r. do Sabão, 109.
 João José de Souza Guimarães, r. do Rosario, 21.
 João Nery Ferreira, № 2, Fidalgo Cavalleiro da Casa de S. M. F.,
 r. do Theatro, 19.
 Joaquim José da Silva Guimarães, r. das Violas, 180.
 Joaquim José de Figueiredo Sarmiento, negociante estrangeiro, r. das
 Violas, 129.
 José Ignacio da Costa Florim, r. Larga de S. Joaquim, 94.
 Manoel Rodrigues Gaubôa, r. do Lavradio, 35 B.
 Major Norberto Augusto Lopes, r. da Imperatriz, 76.
 Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. da Pedra do Sal, 37 A.
 Thomaz Augusto de Oliveira Barbosa, r. das Marrecas, 31.

Pag. 464.

Advogados.

Firmo de Albuquerque Diniz, escriptorio r. do Cano, 43; reside r.
 do Rezende, 20.

Antonio Ribeiro de Moura, r. do Hospicio, 79, sobrado.

Pag. 465.—Gaspar de Freitas Sampaio, r. do Hospicio, 57.

Pag. 466.—Dr. José Vieira de Carvalho, r. do Engenho Velho, 90.

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, escriptorio r. d'Alfandega, 56.

Sebastião Gonçalves da Silva, r. do Pezende, 48.

Vicente Joaquim Torres, campo d'Acciamação, 107.

Pag. 468.

Procuradores de causas e Solicitadores.

Joaquim José Teixeira Penna, r. da Saude, 145, escriptorio r. do
 Rosario, 133.

José Corrêa de Mattos, r. do Cattete, escriptorio r. do Cano, 165.

Pag. 469.—José da Silveira Torres, r. d'Alfandega, 138, e r. dos Pescadores, 51,
 sobrado.

João Baptista Carneiro da Cunha, r. do Lavradio, 40.

Joaquim Apollinario de Azevedo, r. das Violas, 130.

Pag. 470.—Manoel Lourenço Costa, r. das Flores, 9.

Sebastião Menezes Ferreira de Drummond, r. da Pedra do Sal, 37.

—
 — — — Engenheiro Agrimensor, Bernardino José dos Santos, r. da Prin-
 ceza, 24 (Cattete.)

Pag. 472.

Medicos e Cirurgiões.

Dr. Antonio Baptista Villela Guapiassú, r. do Hospicio, 109, dá
 consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Antonio Cunha, r. do Carmo, 43.

Dr. Bernardino José Rodrigues Torres, r. do Principe, 25 (Cajueir.)

Dr. Bernardo Francisco Justiniano, praça Municipal, 4 D.

Pag. 473.—Dr. Carron de Villards, Cavalleiro da Legião de Honra, ex-cirurgião
 em chefe do Exercito Sardo, trata especialmente as molestias de olhos;
 reside temporariamente r. do Cano, 33. (V. Noiab.)

Pag. 474.—Dr. Domingos José Bernardino de Alencida, consultorio r. da Mise-
 ricordia, 24. 1º andar; reside r. da Princeza, 39 G (Cattete.)

Dr. Domingos Soares Pinto, r. da Princeza, 84 (Ca reinos.)

Dr. Eley Benedicto Ottoni, r. de S. i edre, 124, e r. Bórcita, 77.

Dr. Francisco Alves Pontes, r. da Copacabana, 29.

Dr. F. Ferreira de Abreu, reside r. do Cattete, 47.

Pag. 475.—Dr. Francisco Luiz de Menezes, r. do Hospicio, 235.

(Medicos — Cirurgiões.)

- Pag. 476. — Dr. João José Vieira, r. do Rosario, 121.
Dr. José Agostinho Vieira de Mattos, r. do Silva Manoel, 3.
- Pag. 478. — Dr. Macario Pamphilo Nogueira, r. d'Assembléa, 54.
Dr. Lucio José da Silva Brandão, campo d'Acclamação, 39, especialmente molestias das crianças e das senhoras.
- Pag. 480. — Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho, r. d'Assembléa, 54.
Gabinete Medico-Cirurgico, r. da Misericordia, 24, 1° andar. (Vide Notabilidades.)
- Pag. 481. — Consultorio do Dr. Luiz Travassos da Costa, r. dos Ourives, 58.
Consultorio dos Drs. Vereza & Luciano, r. das Violas, 49.
- Pag. 489. — *Professores de musica instrumental e vocal.* — Carlos Frechell, piano e canto, r. d'Ouvidor, 101.
Guilherme Weiss, r. d'Ouvidor, 84.
Jorge Henrique Klier, travessa de S. Francisco de Paula, 9.
- Pag. 490. — Afinador de pianos, becco de Bragança, 10.
- Pag. 528. — *Corretor.* — Benjamin Muniz Barreto, fundos publicos, r. Direita, 41.
- Pag. 557. — *Armazens de Mantimentos seccos.* — Antonio Fernandes de Magalhães, largo do Paço, 6 A. Passou para Francisco José Dias Lage & C.
- Pag. 608. — *Leiloeiro.* — Antonio de Moraes e Silva, r. do Rosario, 106.

PROVINCIA.

- Pag. 4. — *Assembléa Provincial.* — 1° Supplente do 11° districto, Manoel Barata Góes, Dr. em Sciencias Mathematicas e Physicas, r. d'Alfandega, 146.
- Pag. 7. — Administrador da Mesa Provincial, Dr. Nabuco de Araujo, r. dos Barbons, 76.
- Pag. 8. — Escrivão L. M. de Oliveira, Rio Comprido, 32.
Fiel do Thesoureiro, A. F. V. de Drummond, r. Formosa, 137.
Escripturario, F. J. da Rocha. r. dos Pescadores, 41.
Thesoureiro da Policia, João Victor Velloso.
- Pag. 10. — Juiz de Direito da comarca de Campos, o Bacharel Manoel Felippe Monteiro, removido da comarca do Rio Grande, passando o Juiz de Direito Theophilo Ribeiro de Rezende para a comarca do Rio das Mortes, na provincia de Minas-Geraes.
- Pag. 11. — Juiz Municipal e de Orphãos de Valença, Bacharel Carlos Augusto Ferraz.
- Pag. 51. — Chefe do Estado-Maior do Commando Superior dos Municipios de Magé e Estrella, Tenente Coronel Luiz Felippe do Amaral e Souza.
- Pag. 60. — O Capitão Quartel-Mestre do Commando Superior de Paraty e Angra dos Reis, Manoel Gomes de Campos, foi promovido a Major Ajudante d'Ordens do mesmo Commando.
- Pag. 63 e 170. — O Capitão Ayres Hygino Monteiro de Baena foi nomeado Major Ajudante d'ordens do 45° Commando Superior.
- Pag. 67. — Advogado Dr. Balthazar de Abreu Cardoso Sudré, r. de S. Pedro, 6.
— Delegado de Nictheroy, Manoel Antonio Duarte de Azevedo.
— Leiloeiro, Prudencio Luiz Ferreira Travassos, r. Direita, 55, Nictheroy.
— Medicos, Dr. Francisco Leocadio de Figueiredo, r. d'El-Rei, 81.
Dr. João José Pimentel, r. da Fonte.
- Pag. 68. — Negociante, Capitalista e Proprietario, Francisco José Moreira, largo dos Quarteis.
- Pag. 69. — Typographia da Patria, r. d'El-Rei, 70.

- Pag. 69. — *Escriptorio de Enterros.* — Felippe Corrêa, r. de S. João, 3. Dá gratuitamente para os pobres (com attestado do Parocho ou do Subdelegado) conducção para o SS. Sacramento, e caixão para conduzir os cadaveres ao cemiterio.
- Pag. 70. — Nova Padaria, r. de Cima, 3, S. Domingos.
- Pag. 71. — Fazendeiro em S. Lourenço José Firmino Marques, R 6, Engenharia.
- Pag. 75. — *Itaipú.* — *Fazendeiros.* — Viscondessa da Villa Real da Praia Grande, assucar e aguardente, fazenda de Itaucaia.
Município de Angra dos Reis.
- Pag. 81. — Freguezia da Cidade. — Armarinhos, Antonio Alves Pereira e Mello, Antonio Candido de Almeida, r. do Commercio, 63.
- Pag. 83. — *Freguezia da Ribeira.* — Juizes de Paz: José Francisco da Silva, Manoel Teixeira de Souza Leite, José Esteves Pena Firme, Antonio Rodrigues de Amorim.
Município de Cantagalho.
- Pag. 94. — *Freguezia de S. Francisco de Paula.* — Fazendeiro José Ignacio da Costa Florim.
Freguezia de Marapicú.
- Pag. 105. — Escrivão do Juiz de Paz e Subdelegado, Luiz José de Vargas Dantas.
Supplente do Fiscal, Manoel Pereira Barbosa.
Professor Publico, Luiz Antonio da Silva.
- Pag. 119. — *Magé.* — Fazendeira Viscondessa da Villa Real da Praia Grande, fazenda de Santa Anna de Iriri.
Município de Vassouras.
- Pag. 131. — *Freguezia de Santa Cruz dos Mendes.* — Fazendeiro José Feliciano de Moraes Costa.
Município de Itaborahy.
- Pag. 136. — Primeiro Tabellião e Escrivão de Orphãos, Provedorias e Execuções, Virgilio Constancio Gomes de Araujo.
Município de Valença.
- Pag. 147. — *Freguezia de N. Senhora da Gloria.* — Fazendeiros João Vieira das Chagas Werneck, José Pereira de Moraes.
Município de S. Antonio de Sá.
- Pag. 196. — *Freguezia de Macacú.* — Negociantes Almeida & Irmão, com armazem de seccos e molhados, ferragens e fazendas; recebem consignações de café e a frete para a côrte remettido de Cantagalho. Residem r. de D. Manoel, 30, na côrte.
Município de Saquarema.
- Pag. 241. — *Freguezia de Araruama.* — Fazendeiro Joaquim Antunes de Figueiredo.
Município da Parahyba do Sul.
- Pag. 245. — Negociante José Ribeiro da Silva.
- Pag. 249. — *Freguezia de Bemposta.* — Juiz de Paz do 2º anno Capitão Augusto Soares de Miranda Jordão, R 6.
- Pag. 251. — Fazendeiro Guilherme Augusto de Araujo Franco.
Município de Pirahy.
- Pag. 256. — Fazendeiro Commendador Joaquim José de Souza Breves.

LISTA DAQUELLES SENHORES ASSIGNANTES

PROTECTORES DESTA EMPRESA,

Cujo nome não vem já mencionado no seu emprego, profissão, occupação, negocio ou officio, no corpo do Almanak.

Affonso de Almeida e Albuquerque, r. do Rezende, 35.	Felippe Sarty, Coritiba.
Frei Alfredo de Santa Candida Bastos, Convento do Carmo.	Francisco Casimiro da Cruz Teixeira.
Angelo Eloy da Camara, negociante (Minas-Geraes.)	Francisco das Chagas Werneck, r. dos Pescadores, 62.
Antonio Carlos da Veiga, nº 2 de P., praia de S. Christovão, 3, proprietario e fazendeiro em Irajá.	Francisco Goncalves Pereira Duarte, negociante (Netheroy).
Antonio Francisco d'Azevedo Ewerton, r. do Nunc o, 11.	Francisco da Cunha Lopes e Silva, Negociante (Seigipe).
Antonio José Gomes Marques, r. de Matacavallos, 112.	Fr. Francisco de S. Diogo, Convento de S. Antonio.
Antonio Luiz Esteves de Carvalho, Viçario, r. dos Pescadores, 48.	Dr. Francisco Ferreira Corrêa, Paraná.
Antonio Pereira Ribeiro Gómarães.	Francisco José da Costa Ferreira.
Antonio Pinto Figueiredo Mendes Antas, r. da Graça, 361 (Netheroy).	Francisco Kerth, r. do Hospicio, 163.
Antonio Zacharias de Barros. Dispensario d'Arnada, r. da Misericordia, 75.	Francisco da Silva Couto, Ajudante do Escrivão de Orphãos Virgilio José de Almeida Campos.
Augusto Fausto de Souza, trav. de S. Francisco de Paula, 14.	Gabinete de Lectura de Iguaçu.
Bastos & Pedroso.	Henrique de Macedo Coutinho, praia do Betafogo, 36.
Bernardino Gomes Ferreira, r. Formosa, 123.	Hilario Gomes Nogueira Franco, r. do Rezende, 34.
Bernardo Gomes Carneiro.	Honorio Hammond, capitalista (Barbac.).
Boaventura Ferreira Maciel, nº 5, fazendeiro, Netheroy.	Ignacio Antunes da Conceicao e Sá, artista, r. Nova do Conde, 90
L. Q. Torreau, r. Nova de S. Pedro, 2.	D. Igreja Amalia de Sampaio Serra.
Daniel Camell Leilly, pr. do Casareto, 5.	João Antonio de Barros, r. da Valla, 14.
Diemer, Petropolis.	João Antonio de Moraes, Proprietario.
Domingos Rodrigues Souto & Filhos, negociantes na cidade da Victoria (espirito Santo).	João Baptista Teixeira & C.
Ernesto Gomes Moreira Maia, professor de Bellas-Arte, r. de D. Manoel, 50.	João Candido de Miranda, r. do Imperador, 16.
F. M. Maciel, r. do Ingá (S. Dom.)	João Pedro & C., Negociantes, Santos.
El Com. Mves de Carvalho, r. do Aterro, 46.	João Vicente de Sampaio, r. S. Felis, 33.
Felippe José de Mortinho Mesquita, Santa Rosa, 2 (Netheroy).	Joachim Ferreira Sampaio, em Paris.
	Joachim João Brusco e Oliveira, r. do Panto, 107.
	João Evares da Silva Penna, r. do Nuncio, 9, cartorio d'orphãos.
	José Antonio Leal da Silva, r. Diamantina, 9 (Netheroy).
	José Antonio Goncalves, pr. da Constituição, 89.

José Antonio Vieira Barbosa, Negociante, Santos.	Manoel Ferreira da Silva Bertholdo, em Santos.
José Firmino Marques, lavrador. Engenhoca.	Manoel Gomes Silva e Oliveira, proprietario, r. da Conceição, 71 (Nichteroy).
José Antonio do Silva Carvalho, r. do Hospicio, 21 A.	Manoel Joaquim da Costa Almeida, socio da firma Almeida & Irmão em Santa Anna de Macaé, r. de D. Man., 30 A.
José Antonio Vasques, r. da Carioca, 27 A.	Manoel José de Campos, Macaé.
José de Avellar Almeida.	Manoel Vieira Continho Guimarães, Macaé.
José Ignacio Vieira Ferraz, Negociante em S. João d'El-Rei (Minas-Geraes).	Maximiano Ferreira Borges, r. do Hospicio, 186.
José Lopes da Silva Vianna, Sabará (id.).	Mero Irmãos & Oliveira, Negociantes em Paranaguá (Paraná).
Conselheiro José Maria Velho da Silva, r. do Cattete, 2.	Moysés José Vieira, Negociante em Irajá.
José Pedro Carlos da Fonseca, r. d'Ajudá, 85.	Narciso Thomaz de Carvalho, r. Pir., 44.
José Pedro Monteiro, r. Direita, 125, 1º andar.	Paulo Cesar de Andrade, fazendeiro em Sampaio.
José Peixoto de Faria Azevedo.	Pedro d'Alcantara Machado, r. d'Ajudá, 189.
José Teixeira da Silva Braga, com armazem de molhados, louca, vidros, ferragens, sal e comissões em Santos.	D. Fulqueria Maria Bueno da Costa Fenna, r. Direita, 111.
José Vicente Tourinho, r. Fresca, 23, Nichteroy.	Rodolpho Schenner, r. do Imperador, em S. Christovão.
Dr. Lourenço Caetano Pinto, Juiz de Direito da cidade da Victoria (Espírito Santo).	Rodolpho Waldeld, Petropolis.
Lucrecio Julio Fernandes, r. S. Pedro, 7.	Rowland Hill, Director do Correio-Geral de Londres.
Luiz Augusto da Fonseca, r. das Mangueiras 57.	Dr. Santos Lima, r. dos Pescadores, 1, sobrado.
Dr. Luiz Francisco da Camara Leal, 2, Juiz de Direito no Paraná.	Silva & Campos, Porto-Alegre.
Frei Luiz de Santa Barbara Fereira. Machado & Bessa.	Soares & C., r. Thereza, 1 e 4 (Petrop.)
Manoel Antonio Morcira.	Souza & Rodrigues, r. do Sabão, 126.
Manoel Ferreira Serpa.	Valeriano Famosa da Fonseca, r. das Marrecas, 13.
	Capitão Vicente Ferrer da Silva Lisboa, 5, C. C., r. de Bragança.
	Victorino José Gomes Carmilo, Santos.

Angra dos Reis.

A. A. Pompeia.	José Joaquim da Silva.
Bernardino Antonio Maia.	José Marcellino d'Assumpção.
Carlos Frederico Castrioto.	Dr. José Leocira Peixoto.
Estevão José Pereira.	Manoel Joaquim Perena.
Francisco Figueiredo de Andrade.	Manoel da Maia Bastos.
Francisco Teixeira de Carvalho.	Dr. Manoel Teixeira de Souza Leite.
Frederico José de Vilhena.	Dr. Paulino Correa Vidgal.
Gorgollino.	Raphael José da Costa, junior.
João Pereira Peixoto.	Thomé Alves Fias.
João Pinto de Figueiredo Mendes Antas.	Vicente Huet Bacellar Pinto Guedes.
José Alves Dias & Irmão.	

Bananal.

Antonio José Nogueira, filho	José Felippe de Andrade.
Dr. Antonio Leme da Silva.	Luiz Ribeiro de Souza.
Antonio de Padua Machado.	Manoel Henrique Grellet.
Daniel José de Camargo.	Dr. Manoel Pinto da Silva Torres.
Epifanio Ulrico de Azevedo.	Manoel Rebello de Almeida.
Francisco de Paula Ferreira.	Manoel Venancio Campos de Paz.
Francisco Severiano Machado.	Dr. Miguel Archanjo da Silva Costa.
Dr. João d'Azevedo Carneiro Maia.	Pedro Ramos Nogueira.
Dr. João Venancio Alves de Macedo.	Victorino Pedro de Alcantara Peixoto.

Barra de S. João.

Antonio Elbeiro Basto.	José Gonçalves Telxeira Bastos.
Francisco Pereira Gonçalves.	José Julio Lopes Gonçalves.
João José Teixeira Xavier.	

Cabo-Frio (S. Vicente de Paulo).

Antonio Joaquim Soares.	Joaquim Alves da Costa.
Antonio José de Vasconcellos.	Joaquim José Luiz da Silva.
Basilio José da Costa.	João Joaquim de Vasconcellos.
Domingos Carneiro de Campos.	João Baptista Gomes.
Dr. Francisco Joaquim de Souza Motta.	João Gomes de Almeida Lima.
Francisco José dos Santos Silva.	Justino Pereira de Andrade.
Dr. Francisco Manoel Soares de Souza.	

Campos.

Antonio Vieira Fagundes, junior.	José Joaquim de Campos.
Barão de Carapebuis.	José Joaquim de Carvalho Siqueira & C.
Barão de Itabapoana.	José Ribeiro de Meirelles.
Belarmino José da Gama.	José Vaz Corrêa Coimbra.
Dr. Caetano da Rocha Pacova.	Tenente-Coronel Manoel Felizardo Pereira da Silva.
Chrisanto Leite Pereira Sá.	Manoel José de Castro.
Eugenio Bricolens.	Miguel José Ferreira Conteiro.
Felippe Antonio de Oliveira.	Paulino José Alves.
Francisco Antonio Rodrigues.	Prudencio Joaquim de Bessa.
Germano Rodrigues Peixoto.	Siqueira Irmão & C.
João Maria da Fonseca Marinho.	Tiburcio Dias de Moura.
José Candido dos Santos.	
José Fernandes da Costa Pereira.	

Capivary (Freguezia da Villa de).

Major Antonio José Ribeiro.	João Antonio da Motta.
Antonio Luiz de Carvalho.	Major Joaquim Fernandes Lopes Ramos.
Antonio Luiz Ribeiro Ramalho.	José Corrêa Tabora de Rutton.
Antonio Teixeira Bego.	Manoel Luiz Gomes.
Celestino Mauricio Quintanilha.	Manoel Rodrigues Fernandes.
Domingos Antonio Martins.	Saturnino Duarte Silveira.

N. Sra. do Amparo de Correntezas da Villa de Capivary.

Cyrillo José de Torres Quintanilha.
Feliciano Antonio Leal.

Francisco Ferreira de Abreu.
José Silveira de Azevedo.

Estrella.

Bento José Cardoso.
Bernardino Alves Machado.
Camara Municipal.
Guilherme Antonio Marcillo.
Francisco Ferreira de Andrade.
Dr. Pedro da Luz.
Joaquim Alves Machado.

Justiniano Augusto de Farla.
Luiz Pinto de Miranda Montenegro.
Martinho Alves da Silva.
Mathias Teixeira da Cunha.
Quintino Ferreira Coutinho.
Vicente Ferreira Dias Bicalho.

Itaborahy.

Antonio Alves de Siqueira.
Antonio da Cunha Marinho.
Antonio Marques da Silva.
Cyrillo Nunes Fagundes.
Fernando José Leite Galvão.
Joaquim Gomes dos Santos.
José Anselmo de Oliveira Tavares.
José Licirio da Silveira Drummond.

José Simões da Fonseca.
Leoncio Antonio da Silva Gomes.
Luiz Teixeira de Mattos.
Manoel Antonio Pientznauer.
Manoel José de Carvalho.
Padre Rufino José Alvares.
Sebastião José de Freitas Brandão.
Vicente d'Almeida Vidal.

Itagua'y.

Antonio Ayres Guerra.
Antonio José de Oliveira Sampaio.
Antonio de Macedo Portella.
Antonio Maximo do Couto.
Antonio d'Oliveira Ribeiro Mafa.
Antonio Rodrigues d'Azevedo.
Antonio Rello de Paulo Araujo.
Antonio Vicente Dannenberg.
Augusto Rodrigues da Silva.
Ayres Hygino Monteiro de Baena.
Bento José Lourenço.
Caetano José da Silva Santiago.
Domingos José Cardoso Guimarães.
Feliciano Porfirio Bastos.
Felippe José Cardoso.
Francisco José Vieira de Lima.
Padre Francisco Manoel Marques Pí-
nheiro.
João Antonio Curvelo d'Avila.

João Bezerra Cavalcanti.
João Evangelista Leite d'Araujo.
Joaquim Moreira de Jesus.
Joaquim da Silva Torres.
José Dutra da Silveira.
José Joaquim Gonçalves d'Oliveira.
José Marcelino Barbosa.
José Pinto Tavares.
José Wenceslão Marques.
D. Luiz de Assis Mascarenhas.
Luiz José Lopes.
Manoel Liborio de Souza Mariz Sar-
mento.
Ponciano Luiz d'Aranjo.
Santaém Pinto & C.
Theodoro Xavier d'Assumpção Cesar,
Thomaz Joaquim da Silva.
Vicente Antonio da Silva.

Lorena.

Antonio Bruno de Godoy Moreira.	José Antonio de Camargo.
Candido Ribeiro da Costa.	José Fortunato Rangel Mala.
João Baptista Gonçalves da Silva Campos.	José Neves Gonçalves da Silva Maciel.
João José Rodrigues Ferreira.	Manoel Lopes da Silva Castro.
Joaquim Honorato Pereira de Castro.	Padre Manoel Theotonio de Castro.
Joaquim Mariano da Rosa.	Rodrigo Luiz Gonçalves Bastos.

Mangaratiba.

Antonio da Silva Brandão.	João Dias Cardoso.
Carlos Augusto Pereira de Vasconcellos.	João Joaquim Gomes da Silva Telles.
Commendador Domingos Joaquim d'Araujo Ozorio.	Joaquim Ovidio Saraiva de Carvalho.
Eduardo Pindahiba de Mattos.	José Antonio da Silva Braga.
Francisco Antonio da Costa Barreto.	José Candido Teixeira.
Francisco Lourenço Castello-Branco.	José Joaquim de Mendonça.
Francisco Luiz d'Andrade e Almada.	José de Souza Soares.
Henrique José Teixeira.	Manoel Antonio da Costa Barreto.
João Alvares Rubião.	Manoel Candido de Azambuja.
João Antonio da Silva.	Manoel José Fernandes Pinheiro & C.
	Theodoro da Fonseca Guimarães.

Parahyba do Sul.

João Antonio Pereira da Cunha.	Theodoro José Soares.
Ildoro Rodrigues de Andrade, Negociante.	José Ribeiro da Silva, Negociante.
	Felisberto Alexandre Drummond.

Paraty.

Campos Marquee & C.	Lourenço Fernandes Campos da Gama.
José Francisco Pinto da Silva.	Manoel José de Souza.
José Joaquim dos Santos.	

Paty do Alferes.

Antonio José Ervas.	Joaquim de Faria Barros.
Antonio José da Silva Victor.	Joaquim d'Oliveira Barcelloa.
Padre Francisco das Chagas Xavier.	José Carlos Ferreira.
Francisco das Chagas Xavier d'Oliveira.	Josué d'Azevedo Ramos.
Francisco Rodrigues de Senna Valle.	Conego Manoel Felizardo Nogueira.
Gabriel José Pereira Lima.	Severino José de França.
João Baptista Pinto de Paiva.	

Pirahy.

Albino José de Souza Vieira.
Antonio Ferreira d'Eça.
Antonio José do Couto.
Augusto José Netto.
Frederico Augusto Pamplona.
Frederico Guilherme de Faria.
Gullherme Francisco Leal.
João Antonio Machado.
João Francisco dos Santos.
João Innocencio de Lemos.

Joaquim José de Abreu.
Joaquim Manoel de Sá.
Dr. José Luiz Figueira.
José de S^a Cavalcanti Lins.
Padre Justino Furtado de Mendonça.
Luiz Antonio Garcia.
Manoel Pereira da Silva Vidal.
Marcolino Ventura Gonçalves.
Pedro Martins Vieira.
Querino Guedes Pinto.

Porto das Caixas.

Antonio Francisco da Paixão.
Antonio José Rodrigues.
Antonio de Moraes Tibau.
Antonio da Silva Marques.
Casimiro José Ribello Porto.
Costa Ilra & Porto.
Francisco do Couto e Silva, junlor.
João José Teixeira da Fonseca.
João Pereira de Lemos.
João Rodrigues d'Araujo Lima.
Joaquim Francisco da Fonseca.
José Alves Carneiro.

José Machado Corrêa.
José Vicente & Azevedo.
Luiz Francisco de Paula e Azevedo.
Manoel José Ferreira.
Manoel d'Oliveira Queiroz.
Marcolino Teixeira da Silva.
Mello & Monteiro.
Silva & Bastos.
Teixeira & Carvalho.
Valentim & Irmão.
Vianna & Campos.

Rezende.

Antonio José da Costa Almelda.
Antonio José Mendes.
Antonio de Paula Ramos.
Antonio Pereira Gustavo.
Candido da Costa e Silva.
Cesario José Baptista.
Domingos Alves Ramos.
Francisco José Mariano Lima.
Francisco de Souza Ramos.
Dr. Gustavo Goines Jardim.
João Baptista Brasil.
João Dias Carneiro.
Joaquim Antonio Teixeira.
Joaquim Augusto Ribeiro da Luz.
Joaquim José de Carvalho Motta.
Joaquim Rodrigues Antunes.
José Antonio dos Santos Fluminense.

José Gregorio Thanmathurgo.
José Marques da Motta Guimarães & C.
José da Silva Lima.
Dr. Jorge João Theodoro Fischer.
Luiz da Motta Ribeiro.
Manoel Alves da Costa Capucho.
Manoel Conrado Teixeira.
Manoel Ferreira da Costa Neves, filho.
Manoel José de Faria.
Manoel Ferreira d'Almeida.
Manoel Rodrigues Pereira Mello.
Manoel da Silva Pinheiro Guimarães.
Miguel José da Costa Coutinho.
Modesto Baptista Roquete.
Paulino do Rego Barros.
Serafim José Gonçalves Bastos
Umbelliao José Corrêa da Silva.

Rio Bonito.

Alexandre Pereira dos Santos.	Dr. Joaquim Carvalho Matta.
Antonio da Costa Lopes.	Dr. José Antonio de Mattos e Silva.
Eduardo Augusto Cortines Laxe.	José Pereira Borges d'Araujo.
Francisco José Borges.	Dr. José Soares Teixeira de Gouvêa.
João Hilario de Menezes Drummond.	Padre Manoel Joaquim Catharino.
Commendador Joaquim Antão Cesar de Andrade.	Targino José da Rosa.

Santo Antonio da Encruzilhada.

Dr. Carlos Antonio Hudson.	José Augusto de Meillo.
Francisco Gomes Leal.	José Lasaro de Azevedo e Silva.
Dr. Jeronymo Macario Figueira de Mello.	Tenente-Coronel Luiz Querino da Rocha.
João Baptista Montes.	Manoel José de Mattos.
João Ribeiro do Val.	Theodoro José Soares.

Santa Maria Magdalena.

Domingos José de Oliveira.	Tenente Geraldo Rodrigues Pimental.
Eduardo Dubois.	Capitão João de Souza Botelho.
Capitão Francisco Alves da Silva Lima.	

Santa Rita de Cantagallo.

Antonio Gonçalves Pinto Lara.	João Francisco d'Araujo.
Antonio Teixeira de Carvalho & Irmão.	D. Josephina Maria Roth.
Augusto Felipe de Castro.	Lourenço Herdy.
Dr. Beda Naegele.	Manoel Quintino Ferrelra.
Dr. Fernando Henrique Dennevit.	Paulo Senenroth.
Henrique Kartcamp.	Pedro Ney.
Henrique Langsdorff.	Perisse & Bourguez.
Commendador Jacob Van Erven.	Ribeiro Feijó & C.

S. Fidelis.

Alexandre Bernardino de Moura.	Joaquim Francisco da Cruz Paulo.
Alexandre Telles de Menezes, junior.	José Alexandre d'Araujo Pontes.
Antonio Gomes Amorim.	José Francisco d'Oliveira Silva & C.
Brandão & Costa.	José Joaquim Alves da Cunha.
Claudino Nogueira da Rocha.	José Joaquim Gomes Barroso.
Faustino José Bruno, junior.	Dr. José Joaquim Heredia de Sá.
Francisco Teixeira de Carvalho.	José Joaquim Paes da Fouseca.
Fortunato Leandro Lariça.	José Pinto Machado.
João Henrique Martins de Castro.	Justiniano Antonio do Nascimento.
João José Soares, junior.	Manoel Antonio Carlos.
João Manoel de Souza.	Manoel José d'Andrade e Silva.
João Maria da Fonseca Marinho.	Raymundo José da Silva Moura.
João Pereira da Silva.	Vicente Alves de Faria.
João Pinto Lopes.	

S. João do Principe.

Antonio Alves Chaves Pimenta.	João Silveira Caranta.
Antonio Augusto Cezar Azeredo.	Joaquim Lopes da Silva Guimarães.
Antonio da Rosa Monte.	Joaquim Pinto de Paiva.
Antonio da Silva Lopes.	Joaquim da Silva Albuquerque Diniz.
Belizario Antonio Ramos Barbas.	José Vicenie de Oliveira Bastos.
Elias Antonio Freire & C.	Luiz José de Sá Cherm, Junior, & 5.
João Baptista X. da Rocha Barreto.	Tiburcio Alves de Souza Pereira.

Valença.

Alexandre da Silveira Vargas.	João Vieira das Chagas Werneck Tavares.
Anastacio José Gonçalves Figueira, Fa-	Joaquim Pinheiro de Souza Tavares,
zendeiro.	Fazendeiro.
Antonio Ferreira da Rocha, dito.	Capitão José Augusto Castello Branco,
Antonio Hermogenes Dutra, dito.	dito.
Antonio Leite Pinto, dito.	Dr. José Augusto da Costa, Medico ope-
Capitão Christiano Martins da Costa, Col-	rador.
lector.	José Duarte da Costa Negrão, Engenhei-
Domingos Tertulliano da Fonseca, Nego-	ro Civil.
ciante.	Dr. José Fernandes Morelra, Advogado.
Fernando Pinheiro da Silva Moraes, dito.	José Francisco d'Araujo e Silva.
Fernando Rodrigues e Silva, Escrivão	Capitão Laurindo Gomes Leal.
dos Orphãos.	Dr. Manoel Antonio Fernandes, Adv-
Dr. Francisco Antonio de Souza Nunes,	gado.
Medico.	Martiniano José da Costa Vianna, Fa-
Francisco Thomaz Cardoso, Fazendeiro.	zendeiro.
Dr. Garcia Neves de Macedo Forjaz,	Pedro Moreno de Alagão, Pharmaceut.
Medico.	Peregrino José d'America Pinheiro, Fa-
Herculano Furtado de Mendonça, Pro-	zendeiro.
prietario e Fazendeiro.	
João Baptista d'Araujo Leite.	

INDICE ALPHABETICO

	Almanak.	Provincia.	Supplementos.
Abriçores e gravadores em metaes, etc.	613		
Academia Imperial das Bellas-Artes	76		100
" de Medicina.	104		
de Marinha, etc.	227		
Philosophica	406		
de Sciencias Sociaes e Juridicas de Pernambuco.	70		
" de S. Paulo.	69		
Açafatas da Casa Imperial.	32		
Accrescimos.			230
Açougues	625		
Administração do Correio Geral.	84		107
" dos Expostos	357		
" da Fazenda da Provincia	357	6	
do Hospicio de Pedro Segundo	357		
das Obras publicas da Provincia.	357	16	
do Recolhimento das Orphãs.	2		
Advertencias	2		
Advocacia Commercial (escriptorio de)	467		
Advogados.	464	67	223
" do Conselho d'Estado	55		
Aferidor de pesos e medidas.	419		
Alinadores e Concertadores de Pianos, Orgãos, etc.	490		
Agencia de Descontos.	603		
" geral.	616		
do Imposto do Gado	209		
de Negocios entre o Brasil e Portugal	493		
da Real Comp. ^a dos Paquetes Britan. a vapor.	422		
dos seguradores de Hamburgo.	418		
Theatral	608		
Agencias Commerciaes e Comissões	609		
para conferencias de guias do café da provincia de S. Paulo.		19	
do Correio	89		
de Passaportes.	492		
Agentes Commerciaes	609		
da Companhia de Seguros Maritimos e do fogo Equidade	413		
Diplomaticos em disponibilidade	173		
de Leões, matriculados.	608		
de Licenças de Casas Commerciaes	616		
de tirar Passaportes.	609		
Agricultura.			109
Agriensores	470		
Agua de FÉchelle	702		
Aguas mineracs	573		
" servidas (transporte diario das)	683		
Ajudantes de Campo de S. M. O Imperador	29		

INDICE ALPHABETICO.

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Armazens de Drogas, medicamentos e productos			
quimicos e pharmaceuticos	579		
de Ensaque de cafe	541		
de Estofas da India para forrar salas	511		
de Farinha de trigo	545		
de Fazendas seccas por atacado	545		
de Ferro, Aço, Cobre, Chumbo, etc.	547		
de Fumo em rama	519		
de Fumo de Minas em rolos	548		
de Generos ingleses somente			48 Not.
Norte Americanos	550		
seccos e molhados por atacado	556		
" a varejo	560		
de Instrumentos de Musica	592		
de Licôres	574		
de Louça	593		
de Maçames	549		
de Madeiras	550		
de Mantas de Minas	539		
de Mantimentos	557		
de Marmores	593		
de Materiaes	552		
de Modas francezas	595		
de Molhados por atacado	556		
de Moveis (Mobílias)	552		
de Optica	592		
de Panno de Algodão	539		
de Papel pintado	596		
de Pedras para moinhos	560		
de Pianos	592		
de Queijos	542		
de Sal	553		
de Seccos e Molhados por atacado	556	60	
" a varejo	560		
de Tabaco em pó	548		
de Tapioca, Gomma e Araruta	553		
de Toncinho	542		
de Trastes	552		
de Vebas	575 e 649		
de Vinho por atacado	554		
de Viveres, seccos e molhados por atacado	556		
de Viveres e mant. seccos e molhados	557		
Arrayal dos Thomazes		238	
Arroze-Laffeur	689		
Aruadores da Ill^{ma} Camara Municipal	313		
Arsenal de Guerra	266		
de Marinha	222		
Artes, Officios, etc.	613		
Artistas em cabellos	623		
Nauticos, Mathematicos e Physicos	471		
Aspirantes a Guardas Mariubas	223		
Assento do Tribunal do Commercio sobre os usos commerciaes da Praça e sobre diversos assumptos			20 e 127
Assembléa Legislativa Provincial		3	

	Almanak.	Provincia.	Supplementa
Associação de Caridade.	390		
Central de Colonização	412		56, 74
(Imperial) Colonial do Rio Novo	412		
" Typographica Fluminense	391		
Nacional dos Artistas Bra ileiros	393		
" da Côrte	392		
de S. Vicente de Paulo	388		
Assougnés.	625		
Asylo de Invalidos.	309		
Audiencias dos Tribunaes e Juizos.	16		
Auditores de Guerra.	287		
da Marinha	230		
Augmento gradual da exportação de café do Rio			228
Augustissima Casa Imperial.	25		
Anla do Commercio. (Vide Instituto Commercial).	101		96, 137
Aulas Publicas.	95		
Ausentes (Juizo dos)	121		
Antonidades da Provincia do Rio de Janeiro		8	
Avaliador do geral.	418		
" maritimo	118		
Avaliadores juramentados para a côrte e Nietheroy.	417		
" perante os Juizos Commer.	417		
Arzo do Ministerio da Justiça de 3 de Setembro de			
de 1857, declarando que o cargo de Presi-			
dente da Camara Municipal é compativel			48
com as funções de Juiz Municipal.			
de 18 de Novembro de 1857, solvendo duvidas			150
sobre os Tribunaes do Commercio.			
Bahuleiros.	620		
Bainheiros.	620		
Bains Pennes	702		
Balanceadores das casas de Seccos e Molhados.	470		
Balanco do Banco Rural e Hypothecario.	440		
Balisamento e collocação de boias no porto de Ta-			
mandaré (Pernambuco).			187
idem, i dem no porto de Paranaguá.			188
Banco do Brasil.	436		
Commercial e Agricola	441		
Maua, Mac Gregor & C.	441		
Proprietario			186
Rural e Hypothecario.	439		
Banhos publicos.	621		
Pennes	702		
Barbeiros e Sangradores.	621		
Barca de Banhos	621		
Barcas de vapor. Vêde Companhias.			
Barões.	50		
com Grandeza.	48		
Baronezas (viuvas) com Grandeza	49		250
.	52		
Batalhão Naval	243		
Bazar Brasileiro. Vêde nas Notabilidades.			87 Not.
Belchiores.	621		
Bibliotheca Fluminense.	346		

	Almanak.	Provincia.	Supplementos
Bibliotheca de Leitira.	539		
da Marinha	230		
Nacional e Publica.	101		99
Bilhares	214	17	
Bilhetes de loteria (Thesoureiros).	214		
Bispos do Brasil	54		
Boias collocadas na barra de Mamanguape			187
de Tutuia			187
Bombeiros	128 e 661		40
Bordadores de ouro e prata	622		
Botequins	624		
Boticas	483	68	
Braços d'armas	485		
British Benevolent fund	397		
Bronzadores e envernizadores	623		
Cabelleiros	623		
Cabs Fluminenses	618		
Cadê de Nitheroy		20	
Cadeirinhas (alugadores de)	616		
Cafés, Botequins e Bilhares	624		
Caixa d'Amortização	206		
Economica (Os Estatutos no Supplemento de 1854, pag. 39).	443		
Calafates	625		
Calculo dos decimos da lua	1		
Caldeiros	625		
Calendario	1		
do primeiro mez de 1859 (no fim).			
Camara dos Deputados	60		
» Ecclesiastica (Curia)	156		
» Municipal (Illustrissima)	313	63	
» dos Senadores	56		
Cambistas	606		
Camiseiras	638		
Camperina (Sociedade)	405		
Canal de Campos a Macahé		17	
Canteiros	664		
Capella Imperial	154		
Capella e Residuos	122		
Capellães Cautores	155		
Capitalistas	459	68	135
Capitania do Porto	226		
Carniceiros	625		
Carpinteiros	628		
Carteira do Botafogo	429		
de Nitheroy	430		
» do porto da Estrella	429		
» de S. Christovão e Cajú	431		
Carroças para conduzir trastes	616 e 619		
Carros de aluguel da praça	618		
Carterio (Thesouro)	194		
Casa Imperial	28		
de apromptar fiambres	630		
de Correção	133		

INDICE ALPHABETICO.

351

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Casa de Detenção da Córte.	134		
• de Detenção da Provincia		20	
da Moeda.	211		
de Saude do Dr. A. J. Paivoto.	481		
de S. M. a Imperatriz-Viuva, Duqueza de Bragança.	44		
Casamentos e baptismos que tiverão lugar no Município da Córte durante o anno de 1856			191
Casa de Agencias	609		
• de Cambio.	606		
• de Commissões, e Consignatarios.	529		
• de Consignação de Escravos	606		
• de Mantimentos	557		
• de Opica	592		
• de Pasto	657	70	
• que vendem papel sellado	610		
Cassino Fluminense	404		
Cavallariças (e cocheiras imperiaes)	42		
Cegos (Instituto dos).	100		
Cemiterio dos Ingлезes	166		
Cemiterios publicos	359	20	
Charuteiros.	641		
Clube de Policia (praça da Constituição, 75)	126	8	
Chefes dos differentes Estados d'America no anno de 1857.			54
• de Policia das Provincias	126		
• de districtos das obras publicas		16	
Cigarretos.	627		
Cirurgiões.	471	67	
• da Armada.	244		
• do Exercito	289		
• da Familia	40		
• da Imperial Camara.	87		
• vaccinadores	83	19	
Club Fluminense	445		
Cobreadores do Commercio e de Agencias diversas.	492		
Cocheiras onde se alugão Carros, Seges, Carroagens e Cochés	617	69	
Cocheiras onde se alugão Cavallos.	617		
Cofre dos Depositos publicos.	209		
Colchões.	629		
Collectorias das Rendas Geraes.		17	
das Rendas Provincias		18	
Collegio da Sra. Baroneza de Geslin	454		
• das Sras. Hitchings, em Botafogo.	455		
(Imperial) de Pedro Segundo.	97		
de João Henrique Freese em Nova Friburgo.	448		
(Imperial) de Sordos-Mudos	451		
da Paralyta do Sul, para Meninos, dirigido pelo Barão de Pfuhl	452		
de Roosmalen.	449		
de Santa Cruz	450		

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Collegio de S. Vicente de Paulo, em Nova Fri- burgo, do Barão de Tautphæus e Francisco Marques de Souza	446		
Collegios de Educação de Meninas.	454		
» » de Meninos.	446	285	
Colonia de Petropolis (Imperial).			65
Colunas e Presídios militares			55
Colonisação			74
bases dos contractos.			66
na provincia do Rio de Janeiro			
Commercio	500		
Commissão encarregada do inventario do Arsenal de Guerra.	255		
de Engenheiros	83		
do exame do pessoal e material da Ar- mada	230		
de Melhoramento do material do Exerc. Mista Brasileira e Portuguesa	253		
da Planta desta cidade.	185		
Commissarios de numero d'Armada.	221 e 222		
Commissões e Agencias	609		
e consignações	529		
Companhia de Argos Fluminense	415		
Brasileira dos Paquetes de Vapor de Cantagallo	92		
Chimica (Imperial).	435		
Edificadora Doze de Agosto	415		
Empresa Municipal	411		
da Estrada de Ferro de D. Pedro II. da Estrada de Ferro de Petropolis.	413		103
da Estrada de Magé a Sapucaia.	408		
da Estrada de Mangaratiba	410		
Fidelidade.	418		
do Gaz	418		
do Gaz de Niecheroy.	432		
Geral de Seguros Feliz-Lembrança	433		214
das Gondolas Fluminenses.			
Iberica de Seguros Maritimos	434		
(Imperial) de Seguros contra o Fogo.	421		
Internacional Forense.	419		
Lloyd Austriaco de Trieste	493		
Luz Stearica	421		
de Mucury.	575		
Mutua de Seguro de Vida de Escravos	443		
de Navegação do Amazonas	415		
(Imperial) de Navegação a vapor de S. Christovão e Capu	412		
de Navegação para Macahé e Campos.	431		
a vapor — União Cam- pista e Fidelista	427		
Sampaense.	426		
Santa Cruz, entre o porto da Bahia e o de Maceyó	431		66

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Companhia de Navegação Nitheroy e Inhomerim . . .	429		
dos Omnibus . . .	433		
(Real) dos Paquetes Britannicos a vapor . . .	422		
Pharol Agricola . . .	444		
Ponta da Aréa . . .	411		
Praça da Gloria . . .	412		
de Refinação e Distillação . . .	432		
Refinadora . . .	420		
Santista de Vapores . . .	427		
de Seguros Assurance . . .	420		
de Seguros Equidade . . .	415		
de Seguros de Hamburgo . . .	418		
de Seguro Mutuo contra o fogo . . .	413		
de Seguros Maritimos . . . 418 e	421		
" Regeneração . . .	420		
" Nova Permanente . . .	421		
" de Paris, We-el, Cologne, etc. . .	433		
de Seguro Maritimo Seguridade . . .	415		
de Seguros Maritimos e Terrestres . . .	418		
de Seguro Providencia . . .	416		
" Recuperadora . . .	421		
(Imperial) Seropedica . . .	433		
União e Industria	409		
Companhias de Seguros Maritimos de New-York . . .	421		
" Unidas de Seguros Maritimos de Trieste . . .	420		
Compto Ecclesiastico . . .	4		
Concertadores de Leques . . .	630		
de Pianos, Orgãos, etc. . .	490		
Condecorações Estrangeiras . . .	24		
Condes e Condessas . . .	46		
Condições com que fica innovado o contracto celebrado em 7 de Agosto de 1852 com a Comp ^a União e Industria . . .			189
para a construcção de um cães e rua desde a rua da Gloria até a travessa dos Carmelitas . . .			125
Conegos effectivos da Capella Imperial . . .	154		
Confeitarias . . .	630		
Confraria (Episcopal) de N. Senhora do Socorro . . .	387		
Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça . . .	110		
Conselho de Administração da Marinha . . .	251		
" administrativo para compras do Arsenal . . .	272		
" d'Estado . . .	55		
" Supremo Militar e de Justiça . . .	253		
Conservas alimentares . . .	634		
Conservatorio Dramatico Brasileiro . . .	342		100
" de Musica . . .	344		101
Consignatarios de assucar de Campas, etc. . .	540		
" e Casas de Commissões . . .	529		
" de Escravos . . .	608		
" de gado . . .	580		
Constructores Navaes . . .	470		
Consulado (Mesa do) . . .	201		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Consulado Provincial		7	
Consules das Nações Estrangeiras.	175		
Consultorias.	480		
Contador convenientemente juramentado	492		
Contadores e Distribuidores.	121 e	66	
Contador Geral da Guerra.	254		
» da Marinha.	217		
Contrabando de Africanos	123		
Contracto que fez o Governo com a Associação Central de Colonização, para a importação e recebimento de cinquenta mil colonos para o serviço da limpeza das casas do Rio de Janeiro, e de esgoto das aguas pluvias			66
» para a construção da estrada de ferro de Niteroy a Campos			159
» para a navegação a vapor entre o porto do Rio de Janeiro e o de Caravellas, com escala pelo da Victoria			152
Convento da Ordem dos Carmelitas	363		224
» » de S. Francisco (em S. Antonio)	363		
» de Religiosas de Nossa Senhora d'Ajuda.	364		
» » de Santa Thereza	364		
Copeiros.	631		
Copiador electrico.	703		
Copistarias de Musica	631		
Cordoaria	631		
Corpo da Armada Nacional e Imperial 1ª Classe.	231		233
» Diplomatico e Consular Brasileiro nos Estados estrangeiros	168		
» » » Estrangeiro na Côrte e nas Provincias	175		
» de Engenheiros	281		
» do Estado Maior do Exercito 1ª Classe	276		
» » 2ª Classe	279		
» de Imperiaes Marinheiros	243		
» Municipal Permanente.	132		
» Policial da Provincia.		9	
» provisório de Bombeiros	128		40
» de Saude da Armada.	264		234
» » do Exercito.	289		
Corpos arregimentados do Exercito.	291		
Corporação de Seguros Assurance.	420		
Corporações Religiosas.	356		
Correcção (Casa de).	133		
Correciros	631		
» enfardadores	632		
Correio Geral da Côrte	84		
» Urbano.	91		49
Correios do imperio			107
» Terrestres (cabiça)	89		
Corretores (Junta para 1858).	528		
» juramentados.	528		
» de Folhas (Procuradores).	468		

	Almanak.	Provincia	Supplemento
Decreto n. 1911 de 28 de Março de 1857, que regula a competencia, interposição, effeitos e fórma do julgam. dos recursos a Corôa			44
n. 1928 de 25 de Abril de 1857, que altera as condições annexas ao Decreto n. 1038 de 30 de Agosto de 1852 relativas á Comp. ^a Santa Cruz de navegação a vapor entre a Bahia e Macayó			46
n. 1971 de 31 de Agosto de 1857, que autorisa a incorporação, e approva os Estatutos do Banco Commercial e Agricola, com diversas alterações			23
n. 1998 de 21 de Outubro de 1857, que manda executar as condições de novação do contracto celebrado em 7 de Agosto de 1852 com Mariano Procopio Ferreira Lage, incorporador da Comp. ^a União e Industria			188
n. 2004 de 24 de Outubro de 1857, que manda receber nas estações publicas do Imperio as moedas inglezas denominadas — Soberanos			174
n. 206 de 24 de Outubro de 1857, que approva o Regulamento para os Collegios publicos de Instrução secundaria do Municipio da Côrte			211
n. 2021 de 11 de Novembro de 1857, que autorisa a incorporação, e approva os Estatutos do novo Banco de Pernambuco, com diversas alterações			173
n. 2029 de 18 de Novembro de 1857, que dá organização á Guarda Nacional das Provincias limitrophes com os Estados vizinhos			178
n. 2030 de 18 de Novembro de 1857, que declara que o Juizo Commercial é o unico competente para o julgamento dos prejuizos e damnos causados por abalroação dentro dos portos do Imperio e no alto mar.			175
n. 2046 de 9 de Dezembro de 1857, que approva o Regulamento para o côrte de gado no Matadouro publico da Côrte	317		
n. 2062 de 23 de Dezembro de 1857, que approva o contracto celebrado com Ignacio de Barros Vieira Cajneiro para a construção de um cães e rua, desde praça da Gloria até á travessa dos Carmelitas, no largo da Lapa			225
n. 2073 de 15 de Janeiro de 1858, que manda pôr em execução na provincia do Rio Grande do Sul, o Decreto n. 2019 de 18 de Novembro de 1857			228

INDICE ALPHABETICO.

257

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Defuntos e Ausentes (Juizo de).	421		
Delegado de Nictheroy.		20	
Delegados da Companhia Internacional forense	494		
do Chefe de Policia.	128	20	
da Instrucção	96		
Dentistas	481		
Depositario Publico.	136	20	
Deposito de Aguas Mineraes.	575		
de artigos para Confeitaria	631		
de Cadaveres.	127		
Depositos de Azeite	541		
de Bichas	606		
de Calçado	575 e 676		
de Camisas	638		
de Cerveja	638		
de Charutos.	577		
da Fabrica de Nictheroy (de assucar)	549		
de Farinha de trigo americana.	545		
de Fumos	549		
Geral	436		
de Licôres e vinhos.	574		
de Marmores	595		
de Medicamentos e productos chimicos.	579		
de papelão e papel pardo	646		
de Pedras para moinhos	560		
de Pentes.	646		
de Pianos.	592		
publicos (cofre dos)	209		
de Rapé	647		
de Sabão, velas e colla.	549 e 647		
de Sal	553		
de Sanguessugas e Ventosas	606		
de Tabaco em pó	548		
de Unguento Durand (r. do Sabão, 160).	545		
de Vidros de composição	575		
de Vidros.	593 e 684		
Deputados á Assembléa Geral.	60		
provinciaes do Rio de Janeiro		3	
Descontos (Agencia de).	605		
de Letras, Apolices, etc.	606		
Desembargadores da Relação da Bahia	113		
do Maranhão.	114		
de Pernambuco	113		
do Rio de Janeiro	111		
Desmanchadores de Navios	471		
Despachantes d'Alfandega.	199		
Municipaes.	316		
de Navios.	206		
de Passaportes.	609		
Despacho Maritimo	205		
Despeza geral do Imperio			
da Ill ^{ma} Camara Municipal	322		
Municipal.		21	

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Despeza e Receita Provincial.		20	
Deutsch-Evangelische Kirche.	466		
Deutscher Hülf's-Verein.	397		
Devoção do Menino Deus, erecta na sua capella . . .	387		
de N. S. da Piedade na Igreja da Cruz . . .	378		
Dias de Audiencias e Sessões.	46		
Feriados	15		
de Gala.	15		
de recepção nos Paços Imperiaes, dos actos religiosos a que assiste S. M. o Imperador . . .	22		
Dinheiro a premio.	607		
Direcção para navegar do ancoradouro de franquia do porto de Paranaguá até Antonina			188
" dos Telegraphos	453		
Directoria das obras municipaes	315		
Geral da Contabilidade	188		
do Contencioso	192		
dos Correios	84		
das Obras Militares	272		
das Rendas Publicas.	187		
Direitos que se arrecadão da exportação	204		
que se arrecadão no Consulado	204		
Distillação de licôres.	645		
Distribuidores e Contadores.	421 e 424		
Divisão judiciaria do Brasil.			110
Dona da Camara.	32		
Douradores e prateadores	633		
Doutores em Leis.	464		
» em Medicina.	471		
Eclipses	2		
Elcitores da Côrte e Provincia.		22	
Emendas			230
Empalhadores.	633		
Emprestimo Provincial		7	
Empreza Funeraria.	359		195
" Hygienica	685		
" Municipal	413		
Emprezario de calçadas.	634		
Encadernadores	634		
Encarregados de vender sellos do Correo. papel sellado.	87 610		
Enfardadores.	632		
Engarrafadores de vinho.	635		
Engenheiros (Corpo de)	284		
Agimensores	470		
Civis.	484		
Machinistas.	661		
Engommadeiras e lavadeiras.	660		
Entalhadores	635		
Euterros (serviço dos).	359		195
» Taxa para Adultos			195
» » » Anjos			201
» » » Donzellas			198

INDICE ALHABETICO.

239

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Entrançadores de arame	635		
de cabellos	623		
Episcopal Ordem Terceira de N. Senhora do Terço.	364		
Escola de applicação do exercito	261		
Militar	260		
Escolas Publicas de instrucção primaria	95		
Escriptorio de Advocacia commercial	467		
Escriptorios de Advocacia	464		
de Agencias Commerciaes e Comissões	609		
de Aguas servidas	685		
de Casas de Consignação de comprar e			
vender escravos	606		
Commerciaes com dinheiro a premio			
sobre peahores	607		
de Consultas em Negocios forcnses.	466		
de Descontos	606		
do despejo de materias fecaes	685		
dos Funcaes	359		
de Passaportes	609		
Escripturação das Officinas de Marinha.	225		
Escrivães de Appellações.	134		
das appellações commerciaes e protestos			
de letras	135		
dos Juizes de Paz	320	67	
de numero da Armada	221 e 222		
de Orphãos e Ausentes	135	66	
da 1ª Vara Cível	135	66	
da 2ª	135	66	
da 3ª	135	66	
da 1ª Vara Crime	135	67	
da 2ª	135	67	
dos Subdelegados	131	67	
Escrivão da Auditoria geral da Marinha.	135 e 230		
da Chancellaria.	135		
do Ecclesiastico	135 e 157		
dos Feitos da Fazenda	136	67	
do Juizo commercial.	135		
do Jury	135	67	
da Provedoria	136	67	
Escultores e donradores de Santos	635		
formeiros, em madeira e marmore.	635		
Esmaltadores	636		
Espelheiros	636		
Espingardeiros.	636		
Estabelecimento de Menores do Arsenal de Guerra.	274		
Estabelecimentos horticultos	659		
de Caridade na Côte			
" " nas Provincias			
Estações do Anno.	1		
Estado-Maior do Exercito — 1ª Classe	276		
" " — 2ª	279		
" " General	274		
Estaleiros de fabrico de navios	471		

87
89

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Estamparias	636		
Estanques de Tabaco	637		
Estancia de lenha	611		
Estatistica Criminal do anno de 1856, comparada com as do anno de 1854 e 1855.			111
Estatuarios	485		
Estatutos do Banco Commercial e Agricola. da Empresa Werneck.			23
do Instituto Commercial do Rio de Janeiro			205
Estivadores de navios	471		
Estrada de ferro de D. Pedro II de Mangaratiba	408		158
de Nietheroy a Campos			182
de Petropolis (Mauá).	408		102
Estrangeiros entrados no porto do Rio de Janeiro no anno de 1856			65
Estufadores	620		
Examinadores synodaes	157		
Explicação dos signaes das Ordens Brasileiras. dos signaes das Ordens Estrangeiras	24	2	
Exportação do café da provincia do Rio de Janeiro nos exercicios de 1855 a 1857.			225
Exposição da receita e de-peza da Illustrissima Ca- mara Municipal.	321		
Extractos do Relatorio do Ministerio do Imperio. da Justiça			55
Fabrica de Armas na Conceição	272		
de Artigos de Confeitaria.	631		
de figuras de gesso e barro	646		
de Gaz	432		
de Marroquins	651		
da Polvora.	310		
de Tecidos de algodão	651		
Fabricantes-Ouñves	666		
Fabricas de Asphalto e marmore artificial.	637		
de Azeite de sebo.	637		
de Banheiras	637		
de Bilhares.	637		
de Burras, balanças	637		
de Café torrado e polvilho	637		
de Caixas de Chapéos.	638		
de Caixas de Sellins.	638		
de Calçado	639 e 676		
de Camas de ferro.	650		
de Camisas	638		
de Cerveja	638		
de Chapéos, de primeira ordem.	639		
de Chapéos de Castor, seda e lebre.	639		
de Chapéos de Palha (enformar e lavar).	640		
de Chapéos de Sol.	641		
de Charutos	641		
de Chocolate.	644		
de Cigarros.	641		

INDICE ALPHABETICO.

261

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Fabricas de Colchões.			
de Colletes	629		
de Conservas alimentares	645		
de Couros envernizados e oleados.	644		
de Distillação de Licôres, Xaropes, etc.	645		
Diversas	650		
de enformar e lavar chapéos.	640		
de Flôres.	653		
de Fogões	644		
de Fogos artificiaes	592		
de Fôiles	651		
de Fôrmas e utensílios para sapateiros e corceiros	649		
de Fundas	645		
de Fundição.	654		
de Galões, franjas, cordões e borlas	651		
de Galvanismo	623 e 654		
de Graxa.	646		
de Instrumentos de cirurgia.	645		
de Musica	645		
de Licôres	645		
de Luvas	651		
de Machinas de vapor.	646		
de Marcenaria	662		
de Massas	646		
de Moveis	646		
Nacional de Asphalto.	637		
de Pão	669		
de Papelão e Papel pardo.	646		
de Papel pintado.	596		
de Pentes.	646		
de Perfumarias, Limouadas gazosas, etc.	651		
de Phosphoros.	651		
de Pianos e Orgãos	647		
de Productos Clínicos e Pharmaceuticos.	651		
de Rapé	647		
de Rolhas	648		
de Sabão e Oleos	549 e 647		
de Seges, Catros, Carruag., Carrinhos, etc.	648		
de Selins.	680		
de Sinos	654		
de Tabaco em pó.	637		
de Trastes	552		
de Uniformes militares e dourador	645		
de Varios tecidos	651		
de Velas de sebo.	649		
de Velas Stearinas	575		
de Vidros.	651		
de Vinagre.	650		
Faculdade de Direito de Pernambuco (V. Academia)	70		
" " de S. Paulo. (V. Academia)	69		
de Medicina da Bahia.	75		
" do Rio de Janeiro	71		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Fama do Café com leite. (Vide Notabilidades).	624		
Fazenda Nacional (Juizo dos Feitos)	122		
de Petropolis.	43	285	
de Santa Cruz.	43		
Feitores Conferentes da Alfandega	195		231
do Consulado.	202		
Feitos da Fazenda.	122		
Feriados.	15		
Ferrarias.	652		
Ferreiros e Serralheiros.	652		
Festas Moveis	1		
Fiscacs das Freguezias da Cidade.	315	65	
das Freguezias de fóra da Cidade.	316		
Fixação das Forças de terra para o anno financeiro			
de 1858 a 1859.			39
da Força Naval para o anno financeiro de			
1858 a 1859.			53
da Receita e Despeza do Imperio.			3
Floristas.	653		
Fogueteiros.	654		
Força do Exercito do Brasil.	312		
naval do Imperio.	251		
Formeiros.	649		
Fornecedores de gado vaccum.	580		
Forradores de Carros	631		
de Papel.	673		
Fortalezas do Porto do Rio de Janeiro.	309		
Fortificações do Litoral da Provincia	310		
Freguezia da Aldéa de S. Pedro.		160	
do Amparo.		282	
da Aparecida.		121	
do Arrozal.		255	
da Barra de S. João Baptista (Macahé).		274	
de Campo Bello.		187	
do Campo Grande (N. Sra. do Desterro)	330		
do Embaú (Municipio de Lorca)		300	
do Espirito Santo.		281	
da Guaratiba (S. Salvador).	332		
da Guia.		132	
da Ilha do Governador (N. Sra. d'Ajuda).	337		
da Ilha de Paquetá (Senhor Bom Jesus do			
Monte).	336		
de Inhaúma (S. Thiago).	337		
de Irajá (N. Sra. da Apresentação)		302	
de Itamby		142	
da Jurujuba		75	
de Marapicú.		105	
de N. Sra. d'Ajuda de Guapymerim.		120	
de N. Sra. da Conceição de Cordeiros		74	
de N. Sra. do Amparo de Correntezas.		100	
de N. Sra. do Amparo (Maricá)		180	
de N. Sra. da Assumpção		155	
de N. Sra. da Conceição de Angra dos Reis		76	

INDICE ALPHABETICO.

263

Freguezia	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
de N. Sra. da Conceição do Bananal.	.	.	176
de N. Sra. da Conceição da Bemposta	.	.	249
de N. Sra. da Conceição da Boa Esperança	.	.	112
de N. Sra. da Conceição de Carapêbus.	.	.	273
de N. Sra. da Conceição do Paquequer.	.	.	194
de N. Sra. da Conceição de Paraty Merim.	.	.	170
de N. Sra. da Conceição do Paty do Alfer.	.	.	128
de N. Sra. da Conceição no Porto das Caix.	.	.	142
de N. Sra. da Conceição (Rezende).	.	.	182
de N. Sra. da Conceição da Ribeira.	.	.	83
de N. Sra. da Conceição do Rio Bonito.	.	.	110
de N. Sra. da Conceição (Vassouras).	.	.	123
de N. Sra. do Desterro do Campo Grande.	330	.	
de N. Sra. do Desterro de Quissamãa.	.	.	272
de N. Sra. das Dôres.	.	.	257
de N. Sra. da Gloria	.	.	147
de N. Sra. da Guia de Pacobahiba	.	.	264
de N. Sra. da Lapa de Capivary.	.	.	96
de N. Sra. do Loreto de Jacarepaguã	338	.	
de N. Sra. do Monte do Carmo	.	.	95
de N. Sra. de Nazareth.	.	.	227
de N. Sra. das Neves	.	.	276
de N. Sra. da Piedade (Iguasú)	.	.	102
de N. Sra. da Piedade de Inhomeim.	.	.	261
de N. Sra. da Piedade de Ipiabas.	.	.	152
de N. Sra. da Piedade (Magé)	.	.	118
de N. Sra. da Piedade (Rio Claro).	.	.	267
de N. Sra. do Pilar.	.	.	265
de N. Sra. dos Remedios.	.	.	166
de N. Sra. do Rosario de Mambucaba	.	.	85
de N. Sra. do Rosario (dos Quatis).	.	.	283
do Passa-Tres.	.	.	201
de Sacra Familia do Tinguã.	.	.	130
de Santa Anna de Cebolas.	.	.	247
de Santa Anna de Capivary (Município de Baependy).	.	.	301
de Santa Anna da Ilha Grande.	.	.	84
de Santa Anna de Itacurussá	.	.	134
de Santa Anna de Macaé	.	.	196
de Santa Anna das Palmeiras.	.	.	110
de Santa Anna (Pirahy)	.	.	231
de Santa Anna dos Tocos (Rezende)	.	.	188
de Santa Cruz dos Mendes.	.	.	131
de Santa Isabel do Rio Preto	.	.	153
de Santa Maria Magdalena	.	.	92
de Santa Rita da Lagôa de Cima.	.	.	225
de Santa Rita do Rio Negro.	.	.	90
de Santa Thereza	.	.	149
da Santissima Trindade (Jacuicanga).	.	.	85
do SS. Sacramento (Cantagallo).	.	.	87
de Santo Antonio de Capivary	.	.	269
de Santo Antonio da Encruzilhada	.	.	246

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Freguezia de Santo Antonio dos Guarulhos.	.	220	
de Santo Antonio de Jacutinga	.	107	
de Santo Antonio de Padua.	.	207	
de Santo Antonio de Paquequer (Ther-	.		
sopolis)	.	123	
de Santo Antonio do Rio Bonito.	.	151	
de Santo Antonio de Sá.	.	195	
de Santo Antonio da Vargem Grande.	.	189	
de S. Fidelis	.	202	
de S. Francisco de Paula	94	
de S. Francisco (S. João da Barra)	.	116	
de S. Francisco Xavier	.	170	
de S. Gonçalo (Nietheroy).	.	72	
de S. Gonçalo (Campos).	223	
de S. João Baptista (Nova Friburgo)	.	192	
de S. João Baptista (Itaborahy) . .	.	135	
de S. João Baptista de Iearahy (Nietheroy)	.	65	
de S. João Baptista (Macahe)	.	270	
de S. João Baptista de Merity	.	109	
de S. João Baptista do Vallão dos Ve-	.		
dos.	.	209	
de S. João da Barra.	.	114	
de S. João Marcos.	.	198	
de S. Joaquim.	283	
de S. José da Boa Morte.	.	197	
de S. José da Caearia.	.	201	
de S. José de Leonissa	.	206	
de S. José do Rio Preto .	.	248	
de S. José do Turvo	.	259	
de S. Lourenço	71	
de Santa Maria Magdalena	.	92	
de S. Nicoláo de Suruhy.	120	
de S. Pedro d'Alcantara (Petropolis).	.	285	
de S. Pedro e S. Paulo.	244	
de S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das	.		
Lages.	.	178	
de S. Salvador (Campos) .	.	211	
de S. Salvador (Guaratiba)	333		
de S. Sebastião (Barra Mansa) .	.	278	
de S. Sebastião (Campos)	.	224	
de S. Sebastião do Alto .	.	91	
de S. Sebastião de Araruama.	.	238	
de S. Sebastião de Itaipú	.	75	
de S. Vicente Ferrer.	190	
Freguezias da Cid.ª do Rio de Janeiro e Igrejas filiaes.	158		
Fundidores e Galvanisadores de Metaes	654		
de Sinos.	654		
de Typos	655		
Funeraes (Escriptorio dos).	339		
Funilheiros e Latociros	655		
Gabinete Allemão de Leitura	349		
» Fluminense de Leitura .	346		
de Leitura .	539		

INDICE ALPHABETICO

265

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Gabinete Inglez de Leitura.	348		
Portuguez de Leitura.	348		
que aluga livros	539		
Gajoleiro.	657		
Gala (dias de)	15 e 22		
Galeria dos Brasileiros illustres	686		
Galvanisadores	623 e 654		
Gaz.	432		
Generos Nort'Americanos	550		
Gentishomens da Imperial Camara.	28		
Geometras.	470		
Germania (Sociedade).	349		
Gondolas Fluminenses	434		
Lagoenses	435		
Grandes do Imperio.	45		
Gratificações aos Officiaes das Conservatorias do Commercio			124
Gravadores em vidros	657		
Gravadores-abridores	613		
Gravura	636		
Gremio Litterario Portuguez.	405		
Guarda de Areheiros	41		
Guarda-Livros.	491		
Guarda Nacional: sua força no Imperio			177
sua organização nas prov ^{as} limi- trophes com os Estados vizinh.			178
da Côrte, Quartel General	136		
Cavallaria	136		
Artilharia	137		
Infantaria 1º batalhão	139		
" 2º	140		
" 3º	141		
" 4º	142		
" 5º	143		
" 6º	144		
" 7º	145		
" 1º Batalhão da Reserva.	146		
" 2º	148		
" 3º	150		
Reformados.	151		
da Provincia		39	
Guardas-Agentes dos Trapiches	202		
d'Alfandega	198		
do Consulado	203		
Guardas-Marinhas	228		
Guardas-Roupas da Casa Imperial	32		
Honorarios da Casa Imperial	32		
Gymnasio Brasileiro.	347		
Historia natural, preparadores	674		
Horas das Missas nas varias Igrejas.	158		
Hospicio de Jernsalem.	364		
de Pedro Segundo.	357		
Hospital dos Lasaros.	107		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Hospital de Marinha da Côrte	246		
Maritimo de S. Isabel na Jurujuba	81		86
Militar da Guarnição da Côrte	307		
da Santa Casa da Misericordia	360		
Hotéis e Casas de Pasto.	657	70	
Higiene publica	685		
Hypotheças (registro geral).	125		
Igreja da Communidade Allemãa.	466		
Episcopal Britannica.	466		
Igrejas do Rio de Janeiro	158		
Ilha do Governador	337		
de Paquetá	536		
Illustrissima Camara Municipal	313		
Imperiaes Marinheiros.	263		
Imperial Associação Typographica Fluminense.	391		
Cidade de Nitheroy.		65	
Collegio de Pedro Segundo.	97		
Colonia de Petropolis.		285	
Companhia Chimica	415		
Companhia de Seguros contra o Fogo.	419		
Fabrica de Cerveja	638		
da Polvora.	310		
Fazenda de Petropolis.	43	285	
» de Santa Cruz	43		
Instituto dos meniuos egos	400		97
de Sardos-Mudos	451		97
Irmandade de S. Cruz	377		
» dos Passos de N. Senhor	380		
Nucleo Horticulo Brasiliense	407		
Observatorio Astronomico	265		
Seguro contra o fogo em Londres.	419		
Sociedade Amante da Instrueção	401		
Auxiliadora das Artes Mecanicas, Liberaes e Beneficente	393		
Imprensas de Musica	631		
Industria	613		
Indice chronologico dos dias de gala em que ha recepção nos Paços Imperiaes e dos actos religiosos a que assiste S. M. I.	22		
Inquiridores no civil e crime	467		
Insignias do Imperio.	49	2	
Inspecção do Arsenal de Marinha	222		
dos Corpos da guarnição da Côrte	287		
Geral da Instrueção Publica	94		
Gral das Obras Publicas.	408		
da limpeza da cidade	316		
de Saude do Porto da Capital.	82		
Inspecção da limpeza.	316		
Inspectores geraes das Thesourarias provinciaes do Imperio.	491		
Parochiaes.		13	
de Quarteirão.	323		
Inspectoria geral da instrueção publica.	94	12	

INDICE ALPHABETICO.

267

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Inspectoria geral dos theatros subvencionados.			
Instituto Commercial da Côrte.	401		96 e 137
da Ordem dos Advogados. (Sessões na Secretaria de Justiça)	343		
Dramatico	406		
Episcopal Religioso	390		
Historico e Geographico do Brasil	402		
(Imperial) dos meninos cegos.	100		
(Imperial) para surdos-mudos.	451		97
de Nova Friburgo	448		
da Vaccina. Vêde Junta.			
Vaccinico da Provincia		19	
Instrucção Publica gratuita no Mosteiro de S. Bento			234
Primaria e Secundaria	94	12	95
Secundaria	97	12	
Superior no Imperio			93
Instrucções do Correio Urbano.			50
Instrumentistas da Capella Imperial	155		
Intendencia da Marinha	218		
Interpretes juramentados.	446		
Irmandade do Apostolo S. Pedro.	376		
do Divino Espirito Santo da Freguezia de Santa Anna	386		
de Santa Rita	384		
(Imperial) de N. Sra. da Gloria do Outeiro.	378		
(Imperial) dos Passos de N. Senhor.	380		
(Imperial) de S. Cruz dos Militares	377		
de N. Sra. do Amparo.	384		
de N. Senhor do Bomfim	385		
de N. Sra. da Lapa dos Mercadores	383		
de S. Miguel e Almas da Freguezia do SS. Sacramento.	382		
do SS. Sacramento da Candelaria.	382		
Jardim Botanico.	402		109
Jardineiros e Floristas vendedores	609		
Juizes do Civel e Commercial	120		
do Crime	122		
de Direito	119	10	
Municipaes.	124	11	
de Orphãos das provincias.		11	
de Paz	317		
Juizo administrativo dos Africanos livres	121		
do Civel.	120		
do Crime	122		
de Defuntos e Ausentes	121		
de Direito especial do Commercio.	119		
dos Feitos da Fazenda Nacional	122		
dos Orphãos	120	66	
privativo do contrabando de Africanos	123		
Junta Central de Hygiene publica	81		
dos Corretores	115		
Vaccinica da Côrte (ua Camara Municipal).	83		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Laboratorio Pyrotechnico do Campinho.	266		
" no Castello	271		
Laboratorios Metallurgicos.	600		
Pharmaceuticos	483		
Lampistas.	660		
Lanterna fixa no forte de mar na cidade da Bahia.			188
Lapidarios.	660		
Lavoeiros	655		
Lavadeiras de roupa fina.	660		
Lavrantes em Metaes	613		
Lasareto da Jurujuba (hoje Hospital de Santa Isabel).	81		
Lei n. 903 de 5 de Agosto de 1857. que fixa as for- ças de terra para o anno financeiro de 1858			59
1859.			
n. 904 de 8 de Agosto de 1857, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1858			53
1859.			
da Assembléa provincial do Rio de Janeiro, con- cedendo á estrada de Mangaratiba um empre- stimo de mil contos de réis e garantia de juros.			158
n. 938 de 26 de Setembro de 1857. que fixa a des- peza e orça a receita para o exercicio de 1858			3
a 1859.			236
Leilões (Agentes de)	608		204
Letras (sello das).			
Linha intermediaria entre este porto, Santa Catha- rina e S. Francisco	428		
Lista dos periodicos que se publicão na côrte dos Srs. Assignantes	686	238	
Liteiras para alugar	616		
Lithographia do Archivo Militar.	274		
Lithographias	661		
Livrarias	538		
Livros novos		304	
Lloyd Austriaco	421		
Loja de fazendas para armadores.	581		
de Ferramenta para Relojoeiros	591		
Lojas de Aviaamentos de bordar	593		
de Balanças, pesos e medidas	575		
de Bundejas	593		
de Bijouterias.	598		
de Bordados (rendas)	599		
de Brinquedos.	574		
de Cabos	549		
de Calçado.	575 e 676		
de Cambio	606		
de Casquinhas.	576		
de Cera	576		
de Chá	576		
de Chapéos	639		
de Chile, Italia, etc.	578		
de Sol, Bengalas, etc.	578		
de Charutos.	577 e 644		
de Couros.	579		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Lojas de Crystaes	593		
» de Drogas	579		
» de Estampas	591		
» de Fazendas seccas, de seda, lãa, algodão, etc.	581		
com roupa feita	585		
para Armadores	581		
» de Ferragens	589	69	
» de Fogo d'Artificio	592		
» de Fogões	591		
» de Gravuras	591		
» de Instrumentos e de Musica	592		
Nauticos, Opticos, Mathematicos			
e cirurgicos, Oculos, etc.	592		
» de Joias	666		
» de Lãas, Sedas, etc.	593		
» de Livros	538		
» de Louça, Porcellana, Vidros e Crystaes	593	69	
» de Maçames	549		
» de Mantimentos	510		
» de Marmores	593		
» de Meias	595		
» de Miudezas e quinquilharias	601		
» de Modas e Fazendas Francezas	595		
» de Musica	592		
» de Objectos de fantasia	623		
» de Oculos	592		
» de Optica	592		
» de Papel, Objectos de Escritorio e fantasia	596	69	
» de Papel pintado	596		
» de Perfumarias e Objectos de fantasia	597		
» de Porcellana	593		
» na Praça do Mercado	611		
» de Queijos	542		
» de Quinquilharias	598		
» de Rapé	598		
» de Relogios e Relojociros	675		
» de Rendas e Bordados	599		
» de Roupa feita	585		
» de Sapateiros	676		
» de Sellins e arreios	599 e 680		
» de Sementes	599		
» de Tamanqueiros	682		
» de Tintas e vernizes	600		
» de Vidros, Louça, Porcellanas e Crystaes	593		
» para vidraças	684		
Loterias da Côte	214		
» da Provincia		17	
Luto (Suppl. do Almanak de 1855 pag. 124).			11
Lycéo de Angra dos Reis			12
» de Campos			
Commercial em Allemanha	449		
Commercial nas Lorangeiras	450		
de Musica	345		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Lycêo Roosmalen.	449		
Maçames.	549		
Machinistas e Bombeiros.	661		
Madeiros	550		
Mantieria	42		
Mantimentos	557		
Mappa dos casamentos e baptismos que tiverão lugar no municipio da côrte durante o anno de 1856			192
demonstrativo do numero de cadaveres sepultados no anno de 1856 nos cemiterios da côrte.			193
da Partida dos Correios Terrestres	89		
Marceneiros	662		
Marquezes e Marquezas	45		
Matadouro de S. Christovão	316		
Regulamento para o corte do gado.	317		
Medallias do Imperio.	19	2	
Medicina usual.	691		
Medicos e Cirurgiões	471	67	
da Imperial Camara.	36		
legistas privativos da Policia.	480		
» Veterinarios.	482		
Membros da Commissão da Praça do Commercio.	500		
dos Conselhos Municipaes da instr. pub.		13	
Menores.	271		
Mercadores de Aves	612		
de Ceraes	612		
de Livros.	538		
de Peixe	612		
de Sanguesugas.	606		
Mesa do Consulado da Côrte.	201		
Provincial.		7	
Mesas de Rendas da Provincia.		17	
Mestres Calafates.	625		
Canteiros	664		
Carpinteiros	628		
de Ceremonias da Capella Imperial.	155		
de diversas sciencias. Vede Professores.			
de Musica da Imperial Camara e de SS.			
AA. II.	40		
de Obras	672		
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.	167		
da Fazenda	186		
da Guerra	252		
do Imperio	67		
da Justica	109		
da Marinha	216		
Ministros d'Estado	54		
do Supremo Tribunal de Justica.	110		
Misericordia (Santa Casa da)	356		
Missas (horas das) nas varias Igrejas	158		
Moços Fidalgos com exercicio	33		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Moços da Imperial Camara .	37		
" Honorarios .	38		
Modistas e costureiras	665		
Modo facil de calcular o premio do diuheiro.			204
Moeda (Casa da).	211		
Molestias do peito (Dr. Travassos, Ourives, 58).			Notab. 5
Molhados por atacado .	554		
Monsenhores.	154		
Monte Pio Geral (Os Estatutos e Regulamento interno no Supplem. de 1854, pag. 57 e 98).	442		
" " de Economia dos Servidores do Estado.	213		
do Soccorro	444		
Mordomia da Casa Imperial	39		
Mordomo " " " "	39		
Mosteiro da Ordem de S. Bento	362		
Movimento escolar das quatro Faculdades durante anno de 1856.			95
Municipalidade	313		
Municipio de Angra dos Reis.		76	
do Bananal (Cidade da Provincia de S. Paulo)			288
da Barra Mansa.			278
de Cabo Frio			155
de Campos			211
de Cantagallo			87
de Capivary.			96
da Estrella			261
de Iguassú			102
de Itaborahy			135
de Itaguahy.			170
de Lorena (cidade da Provincia de S. Paulo)			295
de Macahé			270
de Magé			118
de Mangaratiba			132
de Maricá.			180
Neutro	330		302
de Nietheroy			65
de Nova Friburgo			192
da Parahyba do Sul.			244
de Paraty			166
de Petropolis			285
de Pirahy			251
" de Rezende			182
" do Rio Bonito			110
" do Rio Claro			267
" de S. Fidelis			202
" de Santo Antonio de Sá.			195
" de S. João da Barra.			114
" de S. João do Principe			198
" de Saquarema			227
" de Valença			145

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Município de Vassouras	80	123	100
Muséo Nacional	344		101
Musica (conservatorio de)	155		
Musicos Cantores, e Instrumentistas da Capella Imp.	611		
Naturalistas	429		
Navegação a Botafogo por vapor			109
» interna	422		
» a vapor entre Hamburgo e Rio para o Cajú e S. Christovão	431		
» para o Porto da Estrella	429		
» para Macahé e Campos	427		
» para Maná	408		
» a Nietheroy por vapor	430		
» por vapor para o porto da Piedade	428		
» para o porto de Sampaio, no rio Macacú	431		
» Transatlantica para Southampton	422		
» a vapor para Santa Catharina	428		
» a vapor Sampaense	431		
Navios da Armada Nacional e Imperial	251		
» de Reboque	424 e 425		
Necrologico das Casas Titulares	52		
Negociantes de Aguardente do Paiz	698		
» de Carvão	544		
» de diamantes brutos e lapidados	669		
» de Escravos ladinos	608		
» Estrangeiros de Importação e Exportação	511		
» de Fama de Trigo	545		
» de Fundos publicos	606		
» de Gado	580		
» Nacionaes	500		
» de Ouro, Prata e Pedras preciosas	666		
» de Sal	553		
Negocios Ecclesiasticos	154		
Nietheroy e Inhomem (Companhia de)	429		
Nomes e titulos dos Chefes dos principaes Estados			229
Notarios Publicos	125		
Nucleo (Imperial) Horticulo Brasiliense	407		
Objectos funerarios	359 e 681		54, 195
» de historia natural	611		
Obra da Propagação da Fé	388		
» da Santa Infancia	388		
Obras Militares	272		
» Publicas	108	16	103
» na provincia do Rio de Janeiro			105
Observatorio (Imperial) astronomico	265		
Officiaes da Armada Reformados	241		
» do Batalhão Naval	243		
» de Fazenda da Armada	221		
» de Justiça do Município da Côte	124		
» Menores da Casa Imperial	38		
» Mores	30		
» do quadro do Exercito	312		
» Reformados do Exercito	302		

INDICE ALPHABETICO.

275

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Officina de Apolices .	215		
Officinas de Carpinteiro	628		
» de Ferreiros e Serralheiros . . .	652		
» de Gravura	656		
» de Instrumentos nauticos.	659		
Officinas de Maçonaria	662		
» de Marmore	595		
» de Pintura e Encarnação de Imagens . . .	666		
» de Selleiros	680		
Officinas	613		
Olarias	666		
Omnibus da Côrte.	433		
Orçamento da Ill ^{ma} Camara Municipal	321		
» da receita e despeza geral, 1857—1858			3
Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.	365		
» » dos Minimos de S. Francisco de Paula	371		
» » do Sr. Bom Jesus do Calvario da Via-Sacra	375		
» » de N. Sra. do Monte do Carmo.	369		
» (Episcopal) de N. Sra do Terço	364		
Ordens Estrang. que possue a Aug. Familia Imperial.	21		
» Insiguias e Medalhas do Imperio	19	2	
Orphãos	120		
» recolhimento	357		
Ouvidores	666		
Padarias	669		
Pagadoria da Marinha.	219		
» das Tropas	257		
Papel Sellado (Almoxarifado)	241		
» » encarregados da venda	610		
Paquetes Brasileiros de Vapor	92		
» Britannicos de Vapor (Southampton).	422		
» de Vapor entre o Rio de Janeiro, Santa Catharina e S. Francisco.	428		
Parteiras	482		
Partida dos Correios Terrestres.	89		
» das Gondolas	434		
» dos Lagoenses	435		
» dos Omnibus	434		
Partidores dos Orphãos.	120 e 121	66	
Passagens dos barcos (Vide Companhias e Navegação)	93		
» dos Vapores brasileiros.	422		
» » inglezes	102		
Paseio Publico	672		
Pasteleiros	672		
Pantadores de papel.	127		
Pedretes	672		
Pedreiras	672		
Pedreiros	672		
Pensionistas do Estado			176
Punçeiros.	646		
Periodicos que se publicão na côrte	656		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Peritos do Commercio.	117		
Permanentes (Corpo Municipal)	132	9	
Petropolis.		285	
Pharmacias	483		
Pharões	247		
Pharol no Banco Inglez, em Montevidéo.			203
Photographias (officinas)	632		
Picheleiros.	655		
Pilotos	470		
Pintores de Casas, etc.	673		
de Paizagem e Retratisas	485		
Scenographicos	673		
Policia	126	8	
do Mar.	126		
Poleeiros	674		
Pomada para fazer crescer o cabello	704		
Porteiros da Canna	40		
das Praças que apregão as arrematações	121		
vitalicios dos Auditorios.	136		
Porto das Caixas.		142	
Povoação do Porto Velho do Cunha		96	
de S. João Baptista da Ventania		96	
Praça do Commercio	500		
do Mercado.	611		
Prateadores.	633		
Praticos do Commercio	117		
Preço das passagens dos paquetes brasileiros a vapor	93		
para Botafogo, 200 Rs.	430		
para Nictheroy, 160 Rs.	430		
nos Omnibus, 250 e 500 Rs.	434		
nas Gondolas, 250 e 500 Rs.	434		
nos Lagoenses	435		
Prégadores Imperiaes	154		
Premio de dinheiro sobre penhores.	607		
Preparadores de objectos de Historia Natural.	674		
Presidentes das Provincias.	69	3	
e Vice-Prezidentes da Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Brazil, desde a sua installação em 3 de Maio de 1823 até a sua dissolução em 12 de Novembro do dito anno			207
Vice-Prezidentes da Camara dos Deputados, desde a sua organização até o presente			208
e Vice-Prezidentes do Senado, desde a sua organização até o presente.			209
Previdencia, companhia de seguros.	417		
contra a Mortalidade dos Eseravos	416		
Primeira Contadoria do Theouro	188		
Pagadoria	193		
Vara do Juizo do Crime.	122		
Municipal	124		

INDICE ALPHABETICO.

	Almanak	Provincia.	Supplemente.
Procurador da Corôa, Fazenda, etc.	111		
Procuradores judiciaes e das Audiencias	468	67	
agentes de causas no Fôro civil e com- mercial	468		
Escacs das Thesourarias de Fazenda do Imperio	192		
Judiciaes e das Audiencias	468		
Productos Chimicos e Pharmaceuticos	651		
Professores de Dansa.	488		
de Desenho, Pintura, Bordado, &c.	487		
de Esgima	488		
de Gymnastica	488		
de Linguas	485		
de Musica instrumental e vocal	488		
Publicos	95		
de Varias Sciencias	487		
Profissões	464		
Programma de concurso para construcção de um theatro na cidade do Rio de Janeiro.			170
Promotores Publicos	123	11 e 66	
Proprietarios	459		
Provedoria de Capellas e Residuos	122	66	
Provincia de S. Paulo		288	
de Minas Geraes		301	
Quadro dos Officiaes do Exercito	312		
estatistico do resultado dos trabalhos da Faculdade da Medecina do Rio de Ja- neiro em 1856.	74		
Quartel da Companhia dos Aspirantes	227		
Quartel-General do Exercito.	258		
da Marinha.	229		
Quartel Mestre General	253		
Quartos para alugar.	674		
Quinta da Boa Vista.	43		
do Cajú	44		
Ramos de flôres naturaes.	609		
Razões pelas quaes o Tribunal do Commercio tem admittido como proprietarias de embarcações nacionaes, destinadas ao alto mar, senhoras brasileiras, hem que casadas com estrangeiros.			125
Real Companhia dos Paquetes de Vapor entre Southampton, Brasil e Rio da Prata.	422		
Rebatedores de Ordenados.	606		
Behoque de Navios a vapor	423		
Recebedoria do Municipio	208		
Receita Geral do Imperio (orçamento).			10
Municipal.	321	21	
e despeza Provincial.		20	
Recollimento das Orphãs.	357		
Recreação Campestre.	445		
Recuperadora, Companhia de Seguros	421		
Refinações de assucar	674		
Regeneração de objectos quebrados	675		

	Almanak.	Provincia.	Supplemento
Regeneração, Companhia de Seguros.	420		
Regimento interno da Secretaria do Tribunal do Commercio.			115
Registro Geral das Hypothecas	125		
Regulamento alterando algumas di-posições dos ac- tuaes Regulamentos relativos aos estu- dos de instrução secundaria do mu- nicipio da côrte.			211
para a extincção de incendios			40
contendo as bases dos contractos de colonição.			74
de luto no Almanak d. 1855 pag. 124. para os consumidores de gaz	432		
Relação da Bahia	113		
do Maranhão	114		
dos Navios da Armada Imperial	251		
dos Officiaes reformados do Exercito.	302		
de Pernambuco.	113		
dos pontos ou praticos do Commercio no- minals para na Alfandega servirem de arbitros nas questões sobre facturas	200		
do Rio de Janeiro	111		
Relojociros	675		
Rendas a cargo da Recchedoria do Municipio	210		
Repartição Ecclesiastica (da Guerra)	283		
geral das terras publicas	68	10	
das Terras Publicas na Provincia		10	
do Quartel-mestre general	253		
Repartições da Casa Imperial.	38		
Reposteiros da Casa Imperial.	41		
Representação Nacional	56		
Restaurans.	657		
Resumo da Lei Provincial n. 1069.		20	
Retratistas.	485		
Retretas da Casa Imperial	40		
Roupa feita	583		
Salas d'armas	488		
e Quartos para alugar	674		
Salchibeiros	676		
Sangradores.	624		
Sanguessugas.	606		
Santa Casa da Misericordia	356		
Santeiros	666		
Sapateiros para calçado de homens.	676		
para calçado de senhoras e crianças.	679		
Saveiros para carga e descarga	609		
Serção d'Assignatura, Troco e Resgate do papel moeda.	207		
de Balanço (no thesouro).	190		
de Contabilidade.	188		
de Escripuração.	189		
Seccos e molliados atacado	556		
varejo.	560		

INDICE ALPHABETICO

277

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Secretaria da Assembléa Provincial.	.	6	
da Camara dos Deputados.	66		
da Camara dos Senadores	59		
d'Estado. (Vede Ministerio.)			
do Governo da Provincia.	.	4	
• da Policia	126	8	
do Senado	59		
• do Tribunal do Commercio	114		
sen regimento in-			
terno.	.	.	115
Segeiros	648		
Segunda classe do Exercito.	300		
• Contadoria do Thesouro .	189		
• Pagadoria	194		
• Vara do juizo do crime.	123		
do juizo municipal	124		
Seguridade, etc.	415		
Seguros contra o fogo	419		
• maritimos.	418 e 421		
Selleiros	680		
Sello das letras			204
e papel sellado.	211		
Seminario Episcopal de S. José.	157		
Senadores	56		
Sepulturas perpetuas: redução do preço do terreno			54
Serralheiros	652		
Serrarias	680		
Serviço dos Enterros.	359 e 681		54, 195
Signaes de incendio ou toque de fogo.			40
das Ordens.	19	2	
Sirgneiros	681		
Socorros publicos até Dezembro de 1856.			66
Sociedade Allemã de Beneficencia.	397		
Amante da Instrucção (Imperial) .	401		
Auxiliadora das Artes Mecanicas (ileon)	393		
Auxiliadora da Industria Nacional.	106		
Belga de Beneficencia	397		
Brasileira de Beneficencia.	394		
Beneficente dos operarios artistas do Ar-			
senal de Guerra	399		
do Cassino Fluminense	404		
Colonial e Agraria do Vallão dos			
Veados.	351		
• contra o trafico de Africanos	353		
• de Dana Minerva			234
• Franceza de Beneficencia.	395		
de Socorros Mutuos	397		
Germania.	349		
Gymnasio portuguez de Litteratura.	404		
(Imperial) Amante da Instrucção.	401		
Ingleza de Beneficencia	397		
Lagoense.	435		
de Musica.	345		

	Albanak.	Provincia.	Supplemento.
Sociedade Musical Campezina	405		
de Navegação entre Hamburgo e o Rio de Janeiro	422		
dos Ourives	398		
Pharmaceutica Brasileira	346		
Pitilodem a	399		
Philantropica Suissa	398		
Phil Euterpe	405		
Physico-Chimica	407		
Portugueza Amante da Monarchia e Ben. Auxiladora	395		
de Beneficencia	394		
Propagadora das Bellas-Artes	351		
Protectora das Vinvas	399		
Recreação Campestre	445		
Rio-Grandense Beneficente e Humanitaria	398		
dos Seculares Empregados de Igrejas	400		
Statistica	349		
Suissa de Beneficencia	398		
União e Beneficencia	396		
e Industria	409		
Sociedades de Leitura	348		
Solicitadores das Audiencias	467	67	
de quaes-quer diplomas	457		
no Juizo Ecclesiastico	467		
Sorgo Saccharifero, sorgo d'Africa, ou canna d'a- sucar da China		303	
Stercometra da Alfandega	196		
do Commercio	416		
Subdelegados do Chefe de Policia	129	20	
Sub-Empresarios da Santa Casa	681		
Supremo Tribunal de Justiça	416		
Tabella das ajudas de custo aos Command. d'Armas	311		
aos officiaes	311		
chronologica dos Dias de Gala em que SS. MM. H. recebem cortejo	22		
dos dias de grande e pequena gala, heija- mão, cortejo, etc., nos paços imperiaes	22		
dos dias feriados	15		
da renda arrecadada pelas administrações do Correio do Imperio no exercicio de 1855 a 1856			194
dos vencimentos dos officiaes	311		
dos empregados da directoria geral e das Administrações do Correio da côrte das provincias			19
Tabelliães de notas	125	67	
Tabellião do Registro Geral das Hypothecas	125		
Taboa da Lua e das marés cheias	18		
do nascimento e occa-o do Sol	16		
Tachygraphos	492		
Talhos de carne	635		
Tamanqueiros	682		

INDICE ALPHABETICO.

279

	Almanak.	Provincia	Supplemento.
Tanoarias.	682		
Tapeceiros.	620		
Taxa do sello das letras. das sepulturas, armações, caixões e vehiculos de conducção a que se refere o decreto n. 1657 de 17 de Fevereiro de 1855			204
Telegraphos.	153		195
Telhas	552		
Temporas.	1		
Tercera Contadoria do Thesouro	190		
Terras publicas (Repartição)	68		
Theatro do Gymnasio Dramatico de S. Pedro d'Alcantara.	354 353		
Theresopolis	409		
Thesouraria da Fazenda da Provincia Geral e Pagadoria da Marinha. 193 219	6	
Thesouraria Provincial.		6	
Thesoursiro da Casa Imperial	39		
Thesouro Nacional	187		
Tilburys,	619		
Tintureiros	683		
Tintureiros-Alfaiates.	683		
Titulares (Grandes do Imperio)	45		
Torciros	683		
Traducções de manifestos			123
Traductores e Interpretes do Commercio juramen- tados	116		
Trapiches alfandegados.	609		
Trapicheiros matriculados	116		
Tratado de Commercio com a Republica Oriental do Uruguay			151
Tribunal do Commercio como administrativo	114		
" como de segunda instancia, collecção dos seus assentos	119		20 e 127
da Bahia.			176
do Maranhão			176
" de Pernambuco.			176
do Conselho Supremo Militar e de Justiça.	255		
dos Jurados	123		
Supremo de Justiça	110		
do Thesouro Nacional	187		
Tribunaes de Commercio.			114 e 176
Typographia Nacional.	214		
Typographias	684	69	
Ucharia.	42		
União e Industria	409		
Usos commerciaes da praça do Rio de Janeiro			20
Vaccina (Junta da) (funciona na Camara Municipal)	83		
Vapor para Botafogo.	429		
para Nictheroy.	430		
para S. Christovão e Cajú.	431		
Vapores (V. Companhias diversas e Navegação).			

	Almanak.	Provincia.	Supplemento.
Vapores de reboque	424		
Transatlanticos	422		
Varredores da Casa Imperial	41		
Veadores da Casa Imperial.	29		
Honorarios da Casa Imperial.	30		
Venciamento dos Officiaes do Exercito e Armada	311		
Venda de bilhetes, r. da Quitanda, 144.	214		
de Sellos do Correio	87		
do Papel sellado.	610		
Vendas.	560		
Ventosas.	621		
Vereadores da Ill ^{ma} Camara Municipal.	313	65	
Vestimenteiros.	684		
Veterinarios.	482		
Viação Theresopolina	409		
Vidraceiros	684		
Vigararia Geral do Bispado.	157		
Viroleiros.	685		
Viscondes.	50		
com Grandeza	46		
Viscondessa (viuva).	50		
Viscondessas (viuvas) com grandeza.	47		
Visita da Saude e da Policia	82		



REVISTA
DAS
NOTABILIDADES
PROFISSIONAES
COMMERCIAES E INDUSTRIAES
DO
RIO DE JANEIRO



TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE LAEMMERT

—
1858

SEGUNDO CONSULTORIO HOMOEOPATHICO DO BRASIL

Fundado na Casa da Camara de Nictheroy

PELO

DR. MURE E J. V. MARTINS

No anno de 1843

TRANSFERIO-SE PARA A RUA DA QUITANDA N. 16

DIRIGIDO PELOS DOCTORES

MARCELLINO P. R. D. e J. H. DE PROENÇA

Consultas todos os dias até ao meio-dia

Ha mais de doze annos que este consultorio dá aos pobres consultas e remedios de graça. Os Directores continuão fazendo o mesmo beneficio ás classes mais desvalidas da sociedade, que oneradas de familia mal podem sustentar-se, soffrendo graves enfermidades, que bem tratadas a tempo terião sido insignificantes.

Todo o doente que tem sido tratado neste consultorio deve por descargo de sua consciencia convidar outros enfermos a que recorrão á caridade verdadeiramente christãa que nelle se pratica.

O DR. J. S. REBELLO

MEDICO HOMOEOPATHA, OPERADOR, E PARTEIRO,

Dá consultas das 10 horas da manhã ás 3 da tarde na rua da Quitanda n. 61, e mora na do Cattete n. 28, onde pôde ser procurado a qualquer outra hora. — O Ill^{mo} Sr. Dr. Medeiros presta-se a substitui-lò em sua falta por impossibilidade ou urgencia.

MEDICO.

O DR. PEREIRA PORTUGAL

será encontrado a qualquer hora no Hospital da Santa Casa da Misericordia para casos de sua profissão.

CONSULTORIO**HOMOEOPATHICO****Rua da Ajuda, 61.**

Os Drs. Cochrane e Maximiano Antonio de Lemos dão consultas todos os dias até ás 11 horas, e destas em diante visitão os doentes em seus domicilios. Os doentes que residirem fóra da cidade, querendo ser tratados por correspondencia, enviarão circunstanciadamente informações de seus soffrimentos. Remedios e conselhos gratis aos necessitados.

DOUTOR GARNIER

MEDICO OPERADOR

82, rua do Hospicio, 82

ESPECIALIDADE

Molestias das Vias urinarias por um methodo particular, por elle só empregado nesta côrte, e geralmente preferido por ser tão commodo como efficaz.

Molestias Venereas e das Mulheres.

CONSULTAS TODOS OS DIAS EM SEU GABINETE DAS 9 AS 11 H. DA MANHÃ

Póde ser chamado a toda hora para operações
e qualquer molestia.

Recados por escripto.

MANOEL PEREIRA DA CUNHA NOVAES

Bacharel formado em sciencias phisicas pela Universidade de França, Doutor em Medicina pela faculdade de Medicina de Paris, e socio correspondante da Sociedade anatomica de Paris, etc., etc.

LEGALMENTE HABILITADO

PELA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De volta de sua viagem á Europa fixou a sua residencia e consultorio medico-cirurgico na rua da Quitanda, 34, onde poderá ser encontrado a qualquer hora.

Consultas todos os dias uteis desde o meio dia até as 2 horas da tarde.

Para evitar faltas e enganos os chamados devem ser dirigidos por escripto.

Especialidade.

Molestias do utero e syphiliticas.

MOLESTIAS DO PEITO

Tosse, rouquidão, escarros de sangue, oppressão, suffocação, dôr, catarrho, asthma, tuberculos pulmonares, phthisica, affecções do coração.

O DOUTOR

LUIZ TRAVASSOS DA COSTA

MEDICO-CIRURGIÃO-PHARMACEUTICO

58. — RUA DOS OURIVES — 58.

Applicando-se com mais especialidade ao estudo das molestias do peito, continúa a cura-las por um tratamento novo, *descoberta importante*, e que lhe tem apresentado melhores resultados do que todos os medicamentos até hoje empregados. Querendo evitar polemicas que necessariamente reduzem-se em prejuizo da sciencia e dos doentes, medica-os com brilhante successo, guardando com o maior cuidado o seu segredo; porém cumpre declarar que, entregando-nos ao curativo destas molestias, não temos em vista levantar moribundos das sepulturas, doentes que perdem a melhor parte do seu tempo com tratamentos já reprovados e prejudiciaes, e que por ultimo recurso se dirigem ao nosso consultorio como unica taboa de salvação. Sendo o tratamento prolongado, concebe-se facilmente que os doentes excessivamente debilitados não poderão experimentar os effeitos beneficos dos medicamentos.

Os doentes serão previamente examinados, e os de fóra remetterão uma exposição de seus soffrimentos. As outras molestias serão curadas pela homœopathia ou allopathia; sendo todos os medicamentos observados pelo proprio medico.

Consultas todos os dias das 8 horas da manhã á 1 hora da tarde, na rua dos Ourives, 58.

PRIMEIRO CONSULTORIO HOMŒOPATHICO DO BRASIL

FUNDADO A 6 DE MARÇO DE 1843

PELO DR. LISBOA

64, RUA DO SABÃO, 64.

O DR. LISBOA será encontrado todos os dias no seu consultorio da rua do Sabão, 64, 1º andar, desde 1 hora até ás 4 da tarde; fóra destas horas pôde ser procurado na casa de sua residencia, rua do Cattete, 192.

Os pobres serão, como sempre, tratados gratuitamente.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DO

DR. MAXIMIANO MARQUES DE CARVALHO

Rua da Quitanda, 10.

Consultas todos os dias das 8 horas da manhã ás 8 da noite. Neste consultorio ha um grande sortimento de caixas homœopathicas, e aprompta-se qualquer encomenda tanto em globulos como em tinturas.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DOS DOUTORES

BENTO J. MARTINS

E

J. HENRIQUE DE MEDEIROS

61 — RUA DA QUITANDA — 61.

Achando-se ainda na Europa o Dr. B. J. Martins, o Dr. H. de Medeiros ouve as pessoas que o quizerem consultar, todos os dias, das 9 da manhã ao meio dia: attende a chamados *por escripto* no consultorio, ou em sua residencia, rua de S. Pedro, 73, 2º andar.

O Sr. Dr. S. Rebello, medico parteiro e operador, o auxilia nestas especialidades, prestando-se a substitui lo em sua falta.

As pessoas necessitadas são tratadas gratuitamente.

CONSULTORIO HOMŒOPATHICO

DO

DR. VIEIRA DA COSTA

12 — rua da Quitanda — 12

Consultas todos os dias, das 8 horas da manhã ás 8 da noite.

Chamados por escripto a qualquer hora.

TERCEIRA EDIÇÃO

COM GRANDES MELHORAMENTOS

DA

MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA

DO

DR. COCHRANE.

O LABORATORIO HOMŒOPATHICO

DO FALLECIDO CELEBRE CHIMICO

VENTURA PINHEIRO

FOI COMPRADO PELO PROPRIETARIO

DO GRANDE LABORATORIO HOMŒOPATHICO

61 RUA DA AJUDA 61

Boticas em globulos		Boticas em tinturas	
12 medicamentos	8\$000	12 medicamentos.	12\$000
24 ditos.	14\$000	24 ditos.	20\$000
30 ditos.	20\$000	30 ditos	24\$000
36 ditos.	23\$000	36 ditos	30\$000
50 ditos.	27\$000	48 ditos	40\$000
60 ditos.	30\$000	60 ditos.	48\$000

Botica de 124 globulos e tinturas 60\$000

Uma botica completa de todas as tinturas e globulos com vidros grandes, contendo tinturas para applicação externa, emplastos de arnica, etc., propria para um fazendeiro ou medico, 180\$000.

Tem o direito de vender *unicamente* neste estabelecimento

A MEDICINA DOMESTICA HOMŒOPATHICA

DO DOUTOR COCHRANE

Dois volumes, Terceira edição.

O preço desta obra é de 12\$000 para aquelles que comprão caixinhas no seu estabelecimento, e de 16\$000 para aquelles que comprão sómente os livros.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DE

JOSÉ MARIA DE SOUZA

Pharmaceutico approvedo pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, membro das Sociedades Pharmaceutica Brasileira e Portugueza de Beneficencia, etc.

61, RUA DA QUITANDA, 61,

O annunciante acaba de melhorar o seu estabelecimento, já bem conhecido ha 44 annos, tornando-o pelo cuidado que emprega em suas manipulações, e pelo asseio com que as faz, um laboratorio completo em que os amigos da homœopathia e os senhores medicos podem encontrar um sortimento de todos os remedios homœopathicos, europeos e indigenas, em globulos e tinturas de todas as dynamisações; assim como remedios em tintura para applicações externas, emplastro de arnica, anneis electro-galvanicos, globulos de assucar de leite, tubos para globulos, vidros para tinturas e doses, de diferentes capacidades, etc. Tem igualmente uma grande variedade de boticas portateis, para globulos ou tinturas, segundo a vontade dos senhores compradores, cujos preços são os seguintes:

EM 5.ª DYNAMISAÇÕES.

12 medicamentos em globulos.	8\$000	36 medicam. em glob. e tint.	24\$000
12 ditos em tinturas.	10\$000	48 ditos em globulos e tinturas.	28\$000
24 ditos em globulos	14\$000	60 ditos em globulos . . .	30\$000
24 ditos em tinturas.	20\$000	60 ditos em globulos e tinturas.	34\$000
30 ditos em globulos .	20\$000	60 ditos em tinturas . . .	50\$000
Botica de 428 medicamentos em globulos e tinturas		65\$000	

Uma botica completa, com todos os medicamentos em tinturas e globulos, tinturas para applicações externas, emplastro de arnica, muito propria para um medico ou fazendeiro, custa 200\$000.

Todas estas boticas levão um vidro de tintura (mãe) de arnica, que se dá gratuitamente; e um impresso aconselhando a dieta que exigem os doentes que se tratão pela medicina homœopathica.

Vende o seu estabelecimento todas as obras homœopathicas em portuguez, os Conselhos de um medico homœopatha, em 2.ª edição, bem como unicamente

O NOVO MANUAL DE HOMŒOPATHIA DOMESTICA,

COMPOSTO EM INGLEZ PELO DR. CHEPMELL

E

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ POR UM HOMŒOPATHA,

obra que tem tido a maior acceitação na França e nos Estados-Unidos, sendo muito útil para as pessoas alheias a estudos medicos, e que vivem longe dos recursos. É precedida de um importante artigo sobre a dieta em geral, trata das molestias mais importantes, dos medicamentos homœopathicos, seus antídotos, diluições e administração, das molestias das crianças e das mulheres, entre outras da escarlatina, bezigas, febre amarella, cholera-morbus, das doenças accidentaes, como queimaduras, picadas de cobra, mordeduras de cão damnado, envenenamentos, conselhos sobre os banhos, e regras sobre os remedios e applicações externas, etc.

Cada artigo de molestia traz o seu tratamento, o modo de dar o remedio, os intervallos das doses e a dieta que exige cada caso especial; conselhos estes muito importantes, e que se não encontrão em outras obras até aqui publicadas.

Custa o volume, de mais de 300 paginas, bem impresso e encadernado, 8\$000; havendo um abatimento razoavel para quem comprar botica na mesma casa.

MUITO BOAS

PASTILHAS CONTRA VERMES

COMPOSTAS E PREPARADAS

POR JOÃO COUTINHO DE MACEDO

CUJA FORMULA JÁ FOI PUBLICADA

Acção-se á venda na botica da r. do Cano. 97, e na r. Direita (no Porto das Caixas) n. 5; e na villa de Itaborahy, botica do Sr. Luiz Duarte Moreira; cada vidro 3000, acompanhando o modo de applica-las, sendo sem resguardo.

O Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. : Attesto que tendo applicado as *pastilhas contra vermes*, que em sua botica prepara o Sr. João Coutinho de Macedo, tenho sempre dellas tirado bom resultado; o que affirmo sob a fé do meu gráo.

Posse de João Coutinho, 14 de Julho de 1856. — Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.

Ill^{mo} Sr. João Coutinho de Macedo. — Tenha a bondade de mandar-me essa boceta cheia de *pastilhas contra vermes*, e o portador pagará o seu importe. Póde gabar-se com orgulho de suas pastilhas, pois que mais de oito pessoas que appliquei, em nenhuma deixou de produzir effeito; porém o que achei extraordinario foi em um molequinho de 2 annos e meio de idade tomar 3 pastilhas e lançar 72 vermes, tendo cada um mais de palmo! Admira como existia; entretanto vivia em soffrível estado. Tenha boa saude e toda sua familia. — Seu amigo e obrigado, Joaquim José Soares.

O Dr. Augusto Candido Xavier, formado em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. : Attesto que tendo empregado na minha clinica as *pastilhas contra vermes* preparadas pelo Sr. João Coutinho de Macedo, tenho dellas tirado optimo resultado, o que affirmo debaixo do juramento do meu gráo.

Itaborahy, 18 de Setembro de 1855. — Dr. Augusto Candido Xavier.

Ill^{mo} Sr. João Coutinho de Macedo. — Tenho applicado por muitas vezes a meus filhos as *pastilhas de Soulié*, e muitos outros vermifugos; porém posso asseverar-lhe que nenhum delles tem produzido o effeito espantoso que presenciel com a applicação que fiz das pastilhas preparadas na sua botica: póde portanto V. S. affiançar a efficacia de tão util remedio, para a cura de uma enfermidade que tanto afflige as pobres crianças. Sou com estima particular de V. S. attento venerador e obrigado, Francisco Candido de Souza Mello.

N. B. Além destes attestados ha muitos outros no mesmo sentido.

DENTISTA DE

E ALTEZAS



SUAS Magestades

IMPERIAES

DR. J. J. LLOYD WHITTEMORE

MEMBRO DA SOCIEDADE MEDICA DE BOSTON

Estabelecido nesta Córte desde o anno de 1844

Participa que o seu gabinete estará aberto todos os dias desde as 7 horas da manhã; e como está agora morando na cidade, as pessoas que precisarem de seus serviços profissionaes poderão consulta-lo a qualquer hora.

Recebeu ultimamente um lindo sortimento dos melhores dentes mineraes, os quaes se collocão pela pressão do ar, ou por mólas e espigões, conforme o exigem os casos que se apresentam. Estes dentes são de uma composição mais dura do que muitos que se tem feito, sem terem tanto lustro, o qual era justamente considerado um defeito.

Convida ás pessoas que precisarem de pôr dentes a visita-lo, para verem o sortimento que tem, e o modo de colloca-los.

DENTISTAS DAS SENHORAS

ROCHER E MARTI

Novo processo approved e reconhecido verdadeiro pelas celebri-
dades medicas da faculdade de medicina de Paris, para a cura radical

das nevalgias danta-
rias e dos dentes ca-
riados.

Collocação de den-
tes sem extracção de
raizes, segundo os
melhores systemas,
conforme a disposição
da boca, *pressão at-
mospherica, á sucção
incompactivel*, por pre-
ços moderados, e sua
conservação garantida
por escripto.

Concerta-se e ar-
ranja-se com perfeição
qualquer dentadura ar-
tificial arruinada.

Ouro, platina e
massadiamantina para
restaurar os dentes
em extremo cariados.



Novo aparelho simples para endireitar e dirigir os dentes das
crianças.

Balsamo calmante, unico antidoto para dôres de dentes sem estrago
da boca, como acontece com todos os *especificos vulgares*.

138 A --- rua de Ouvidor --- 138 A

Entrada pela rua da Valla, 71, 1º andar.

DENTADURAS À SUCÇÃO

SEM MOLAS NEM LIGADURAS

Garantidas por dez annos.

O systema de sucção é incontestavelmente o unico que pôde ser empregado sem dôr e sem prejudicar aos outros dentes.

Os dentes de marfim (annunciados sob differentes nomes, e falsamente apresentados como invenção nova), tornão-se amarellos e corrompem-se em muito breve tempo, produzindo um cheiro insupportavel; as peças fixas pelo meio de mola ou ligadura, com o tempo acabão quasi sempre por destruir os dentes sobre os quaes ellas se fixão, principalmente quando estas peças são mal feitas.

O Sr. Eugenio Delcambre, cirurgião dentista de Paris, successor do Sr. Eugène Guertin, cirurgião dentista da casa imperial, por meio de um novo processo de sucção que lhe é pessoal, responde pelo exito certo das peças organisadas segundo o seu processo de sucção.

Este aviso diz respeito a todas as pessoas que tiverem renunciado às peças pelo processo de sucção, vulgarmente chamado — a pressão do ar, — e isto sem duvida porque estas peças erão mal feitas.

Igualmente avisa ter em seu poder ouro esponjoso da melhor qualidade para ourificar os dentes.

126, Rua do Ouvidor, 126.

HENRIQUE

CIRURGIÃO

DA CASA

Rua Direita, 5 junto á Confeitaria do Sr. Francioni.



LEMALE

DENTISTA

IMPERIAL

154 — RUA DO CANO — 154

JULIO BORGES DINIZ

DENTISTA

Continúa a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar ou do modo mais conveniente, conforme o estado da boca: tambem faz todas as operações concernentes á sua profissão.

As pessoas que não quizerem, ou não puderem vir á sua casa, poderão fazer seus chamados por escripto, dirigidos á casa e numero acima.

JOSÉ MACHADO CORRÊA

DENTISTA

NA FREGUEZIA DO PORTO DAS CAIXAS

Continua a collocar dentes mineraes incorruptiveis pela pressão do ar, e sem extracção das raizes, ou do modo mais conveniente, conforme a disposição da boca: tambem faz todas as operações concernentes á sua arte, e presta-se a qualquer chamado para fóra.



FUNDAS APPROVADAS PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA.

FABRICA A MAIS ANTIGA E UNICA POR TER TODAS AS QUALIDADES DE FUNDAS AS MAIS MODERNAS, E FAZE-LAS AO GEITO DO CORPO.

Uma longa pratica e os conhecimentos desta parte do corpo humano habilitão-o para qualquer applicação.

N. B. Todas as fundas que sahirem das minhas officinas traráo a inscripção seguinte:

RUA DO OUVIDOR, 105, VANNET, approved pela Academia do Rio de Janeiro.

Na mesma casa ha um sortimento de Instrumentos de cirurgia, e de dentistas, etc., fazem-se cintas para barriga, polainas e meias elasticas para a inchação das pernas. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo lampista.)

PIANOS

16 — RUA DA AJUDA — 16

JOAQUIM HENRIQUE BOHNHOFF

UNICO DEPOSITO DO —H. W. BRANDES— DE HAMBURGO

LEGITIMOS E AFIANÇADOS VENDEM-SE POR PREÇOS COMMODOS

Ha sempre um grande sortimento de pianos inglezes e francezes, orgãos, e realejos francezes, inglezes e allemães, &c., &c., &c.

PIANOS MUSICAS

61 — Rua dos Ourives — 61

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DE S. M. I.

HONORIO VAGUER FRION.

Acaba de receber este estabelecimento um magnifico e variado sortimento de pianos dos fabricantes mais acreditados de *Paris e Londres*, de fórmãs as mais elegantes, de cauda, meia-cauda, e de gabinete ou meio armario, de cordas obliquas, de mesa, e outros feitiços portateis, proprios para serem mandados para o interior, em razão tambem de serem feitos das mais rijas e formosas madeiras, tanto indigenas como exoticas.

A presença do annunciante nas diversas fabricas das duas mencionadas capitães, onde manda executar todos os melhoramentos que uma longa experiencia como fabricante dos mesmos instrumentos lhe tem mostrado que são de extrema utilidade, é uma garantia segura para a perfeição das obras que preside, dando tambem lugar á possibilidade de vender-se um bom piano por modico preço, visto que é o proprio Sr. Frion quem os ajusta nas fabricas, obtendo-os assim por preços razoaveis.

As encomendas para fóra da côrte são cuidadosamente cumpridas, indo cada piano ao seu destino encaixotado A' PROVA D'AGUA, e acompanhado de um folheto que ensina o methodo mais facil de afinar e as cautelas necessarias para a conservação do instrumento, chave, cordas, corista, etc., etc.

Os amadores são convidados a visitarem este estabelecimento afim de se vencerem de que é o que mais vantagens offerece aos compradores nesta côrte, não só pelo grande numero e sortimento de pianos que ali estão á escolha, como pelas excellentes qualidades dos mesmos e seus modicos preços.

Vende-se sob fiança e responsabilidade moral e judicial da legitimidade dos instrumentos.

Recebe-se em troca pianos usados, e aluga-se por modico preço.

Vende-se mochos de patente, chaves, cordas inglezas de superior qualidade a 3.000 rs. a libra, e tudo quanto é necessario para o concerto de qualquer instrumento.

Grande sortimento
de pianos-harmoniuns e orgãos-harmoniuns para salões e capellas.

MUSICA MODERNISSIMA.

O annunciante participa aos dilettantes da arte musical que acaba de receber da Allemanha, França, Italia e Lisboa um grande sortimento das peças mais modernas dos mais famosos autores.

Grande sortimento de operas para piano só, e piano e canto, de 3.000 a 10.000, conforme o formato.

Pot-pourris ou flores de operas (fantasias). O bouquet de melodias ou flores italianas, por Frederico Beyer; arias, cavatinas, duetos, tercetos e quartetos para canto e piano só; o famoso album de Armia, Folhas calidas, e (canto) a Harpa do trovador, As saudades da Norma, Melodias romanticas, albuns rica-

mente encadernados para presentes e festas, quadrilhas, valsas, schottischs, polkas, mazurkas, varsovianas, modinhas, lundis, romances francezes e italianos, hymnos nacionaes e estrangeiros, um escolhido sortimento de musica para todos os instrumentos e para bandas militares e igrejas, ouverturas para todos os instrumentos, escalas para os mesmos, estudos e methodos progressivos de Herz, Bertini, Hunten, Czerny, Lemoine, Cramer, etc., etc.

Methodos para canto e solfejos, de Rodolpho, Cinti-Damoreau, Assioli, Vaccai, Bordogni e Duprez.

Traduzido para o idioma nacional:

Methodo de piano correcto e augmentado, por Francisco Hunten, adoptado no Conservatorio.	6\$000
Dito de rabeça, por Delphim Allard.	8\$000
Dito de flauta, por Berbiguiet e Devienne.	5\$000
Dito de violão, por M. Carcassi.	6\$000
Dito de harmonium de registros e orgão.	5\$000
Dito de conservar e afinar pianos.	1\$000
Compendio de musica (A B C musical).	1\$000

E outras obras que estão no prélo e devem ser publicadas em 1858.

N. B.—Fazem-se grandes abatimentos nos preços marcados nos catalogos que este estabelecimento distribue gratis, sendo os mesmos conforme a quantidade de musica que levar o comprador, e a sua qualidade e genero de estudo.

Uma pessoa habilitada encarrega-se de escolher e preparar as encomendas para fóra da cidade, indicando-se-lhe a qualidade da musica e o gráo de adiantamento da pessoa a quem ella fór destinada. Para estas incumbencias dirijão-se a

H. V. Frion, rua dos Ourives n. 61.

No mesmo estabelecimento existe um grande sortimento de instrumentos de cordas e sopro, como rabecas, violetas, violoncellos, contrabassos, arcos para os ditos, violões, flautas, flautims, clarinetas, requintos, trompas, clarins, pistons, sax-horn, tromboes, clavicors, ophicleides, bombo, caixa de guerra, dita de rufo, triangulo, pratos, arcos de campainhas, &c., &c.

Metronomes, cordas de tripas, dita de seda, diapasons, resina, sordinas, estandartes, cravelhas, &c., &c.

Grava-se e imprime-se quaesquer obras de musica.

Deposito Universal de Pianos e Musica,

43 RUA DA QUITANDA 43

PROXIMO Á DO CANO.

Este novo estabelecimento, de que é proprietario Raphael Coelho Machado, apresenta aos amadores o mais completo sortimento de pianos que existe no imperio do Brasil. Tambem tem musicas, chaves, mochos, cordas, etc.

PIANOS
DE
IGNACIO PLEYEL
ORGÃOS.



HARMONICAS
DE
DEBAIN.
REALEJOS.

RUA DE S. JOSÉ N^{os} 62 E 64.

CASA DE P. GUIGON, ORGANEIRO E MUSICO DA CAPELLA IMPERIAL.

A fabrica de pianos de Pleyel foi fundada em 1807 por Ignacio Pleyel, compositor de musica, e em 1824 tornou-se, debaixo da direcção do Sr. Camillo Pleyel, seu filho, e desde muito tempo seu socio, uma das mais importantes do continente europeu.

Camillo Pleyel entregou-se com ardor e paciencia incansavel ao estudo das leis que dão ao piano todas as qualidades que hoje exigem-se deste instrumento. No meio de seus estudos e de suas innumeraveis experiencias ha um principio do qual nunca quiz apartar-se: é o machnismo simples. Sua convicção profunda, nascida dos estudos que elle fizera como pianista, sempre foi que a mão o mais possivel deve estar em contacto immediato com a corda, e que a interposição de um machinismo complicado, ainda que muito engenhoso, traz poucas vantagens em compensação das difficuldades que elle crea para o artista, sem fallar da sua pouca duração.

A singeleza e solidez deste machinismo permittia a Kalkbrenner, pianista tão correcto e tão energico, de desenvolver toda a nitidez e vigor da sua magistral execução, enquanto que Chopin achava no piano de Pleyel o interprete delicado e fiel em que podia fiar-se com abandono em todas as suas emoções ternas e apaixonadas; foi portanto em aperfeiçoar sem cessar o machinismo do piano, e não em revolucioná-lo sem alvitre, que constantemente applicou-se Camillo Pleyel. Quiz dar ao jogo deste machinismo toda duração, precisão e pureza possivel; tambem seu teclado é eminentemente favoravel para fazer sobresahir todas as qualidades de um talento completo.

Emquanto completava seus estudos sobre o machinismo, Camillo Pleyel levava sua actividade sobre outras partes da fabricação, e passou muitos annos no estudo e na observação das madeiras proprias ao tempo da harmonia, base da sonoridade dos instrumentos; a tracção das cordas, sua fiação, o modo de assentar os pontos de amarração successivamente forão o objecto de suas meditações laboriosas.

Procurou tambem, e sobretudo, os aperfeiçoamentos de solidez em vista de concorrer com vantagens nos mercados estrangeiros, e o augmento successivo das exportações de sua casa prova o bem succedido de seus esforços, a importancia dos quaes e qualidade superior de seus instrumentos lhe valerão nas diversas exposições as honras seguintes:

Em 1827 medallha de ouro.

Em 1834 medallha de ouro e condecoração da legião de honra.

Em 1849 foi eleito pelos outros fabricantes de pianos para seu representante no jury.

Em 1839 medallha de ouro.

Em 1844, julgado superior a tudo, foi dispensado de concorrer.

Emfim, em 1855, na exposição universal, foi premiado pelo jury internacional com a grande medallha de honra.

UNICO DEPOSITO DESTES PIANOS NA CASA ACIMA.

Vendem-se, trocaõ-se, alugão-se e afinão-se.

PIANOS

DITOS MECANICOS

HARMONICORDES, HARMONIFLUTES, ANTIPHONELLES

DE

M. DEBAIN, DE PARIS

UNICO DEPOSITO DESTES BELLOS INSTRUMENTOS

66 Rua d'Alfandega, 66

Domingos Carvalho tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, que acaba de receber pelo navio de Paris estes curiosos instrumentos que tanta reputação tem valido ao seu autor, e alguns dos quaes, os já conhecidos nesta cõrte, tem sido devidamente apreciados pelos professores e curiosos que os hão experimentado.

Os *pianos vulgares* de M. Debain reúnem a uma elegante construcção, perfeita solidez e excellentes vozes, sendo já classificados no mundo musical entre os melhores que sahem das fabricas francezas.

Os *pianos mecanicos*, cuja invenção data de 1849, são hoje considerados na Europa como os melhores instrumentos para os casus de campo, nas localidades onde ha falta de artistas para soirées, bailes, etc., assim como para os salões das grandes cidades.

Estes instrumentos são ao mesmo tempo pianos de teclado ordinario e machina para as pessoas que não têm da musica as mais leves noções. Dispostas por sua ordem as pranchetas onde se acha a musica que se deseja, basta o movimento de uma pequena manivella doce e facil para reproduzi-la nos mais harmoniosos sons e com precisão igual á que obtem as adextradas mãos dos mais habéis pianistas.

A simplicidade do seu machinismo, e a facilidade com que, privados dos diferentes accessorios, entrão nas condições dos pianos vulgares, fazem com que não se deva receiar a necessidade de repetidos concertos, que, especialmente longe das cidades, são difficeis de obter.

Finalmente, o custo destes instrumentos, se se attender á perfeição com que são acabados, e ás innumeradas vantagens que offerecem a todos os respeito, quer para os curiosos, quer para os artistas, é em verdade tão modico quanto é possível.

Os *harmonicordes*, já conhecidos nesta cõrte, constituem o mais perfeito complemento do *harmonium* e do *piano*, tem sido adoptados com enthusiasmo pelas maiores celebridades musicaes, e obtem extraordinaria voga nas salas e nos concertos das primeiras capitais da Europa.

A pureza dos sons do *harmonicorde* provém da percussão de um martello sobre uma corda unica. A sua riqueza de expressão e de força, obtida pelos diferentes toques do *harmonium*, torna-o a verdadeira *orchestra* de sala, por tanto tempo desejada no mundo musical.

Nada mais suave nem mais delicioso do que a combinação dos sons do *unicorde* com os do *harmonium*: ouvem-se alternativamente o orgão, o piano, a harpa.

todos os instrumentos de vento e de corda, unidos a sons ecólicos que forão por longo tempo desconhecidos.

O harmonicorde tem um só teclado; é fácil de tocar para o pianista e para o organista. Reune todos os generos, apropria-se ás diversas exigencias de uma orchestra, e presta-se excellentemente ao papel tão importante do acompanhador.

O *harmoniflute* é um instrumento portatil, de tres oitavas de extensão, e toca-se sobre um teclado como o piano ou como o orgão, tendo dous sons mui distinctos, a flauta e a voz humana.

Admittido com vantagem nas salas e concertos, o harmoniflute é o instrumento mais proprio para a igreja pela perfeição com que acompanha os cantos religiosos. Depois de uma hora de estudo pôde ser mui satisfactoriamente tocado pelo mais fraco pianista.

O *antiphonel* é igualmente um bello e harmonioso instrumento, imitação do piano mecânico, produzindo todas as suas vantagens, e por conseguinte apropriado para as moradas longinquoas, salas e capellas das fazendas do interior, e o melhor recurso de uma sociedade que não pôde facilmente, e sem grande dispendio, obter um ou mais artistas para diverti-la.

Estes diversos instrumentos podem desde já ser examinados e devidamente apreciados, na casa acima, deposito dos afamados pianos inglezes de Hopkinson.

66 Rua d'Alfandega 66.

AGENTES

PARA

A VENDA DOS PIANOS

DOS AFAMADOS AUTORES

JOÃO BROADWOOD & SONS

DE LONDRES

cuja antiga reputação de lindas vozes, solidez e elegancia é geralmente conhecida.

UNICO DEPOSITO EM

CASA DOS AGENTES

PLOWES, FILHO & C.

79 RUA DIREITA 79

145 — RUA DA QUITANDA — 145



145 — RUA DA QUITANDA — 145

O abaixo assignado tem sempre um grande e escollido sortimento de PIANOS LEGITIMOS do celebre autor JOHN UPRWOOD E SONS, sendo pianos de concerto (cauda grande, 7 oitavas), de cauda, meia cauda, armario, e meio armario (6 1/4 oitavas), de jacarandá, de mogno e de raiz de nogueira; recebe-os directamente por sua conta, e vende-os affiançados por preços muito razoaveis.

J. H. ZAMBERMAN.



ARMAZEM DE INSTRUMENTOS DE MUSICA

DE
SEVERINO & MAGALLAR
FORNECEDORES DA CASA IMPERIAL

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI

116 — RUA DO OUVIDOR — 116
Instrumentos principaes.

Clarinetas e
Requintas de
buxo e de
ebano de 7
até 13 cha-
ves.

Flautas de bu-
xo, ebano e
grenadil de
1 até 9 cha-
ves.

Flautins de di-
to de 1 até 5
chaves.

Flageolets de
ebano e bu-
xo.

Fagotes.

Oboés.

Pifanos.

Rabecas.

Rabecões.
(violoncellos)
de cravella
e de machi-
na.

Contra-baixos

Violas.

Violões.

Clarinets lisos e
a pistão.



Cornetas lisas
e de chaves.

Clavicéras.

Ophicleides.

Pistões.

Ditos transpu-
sitores.

Sax horns.

Trombones li-
sos e a pistão.

Trompas lisas
e a pistão.

Arvores de
campainha
simples e com
armas.

Caixas de
guerra e de
rufo, sim-
ples, e de
parafuso com
armas.

Bombos sim-
ples de corda
e de parafu-
so com arma

Pratos de lo-
dos os tam-
buns.

Triangulos de aço.

Saxophones, instrumento novo de latão,
que se toca com boquilha de clarineta,
e que é de muita vantagem para banda
militar e orchestra.

Accordeões de diferentes tamanhos.

Metronomos simples e de campainha.

Castanholas de ebano e de marfim.

Bombardões.

Pandeiros.

Ophicleides monstros.

Este antigo e acreditado arma-

tem sempre para vender um completo sortimento de instrumentos de musica de todas as qualidades e invenções até agora conhecidas, assim como todos os accessorios concernentes a este ramo de negocio, e que tudo se póde vender mais barato, para se fazer o negocio em grande escala; podendo o comprador estar certo que compra instrumentos finos e dos melhores autores que ha, como seião Halary, Gautrot, A. Sax, Courtois, David, Lefevre, Clair-Godfroy, Noblet, Luiz Buffet, etc., etc. Grande porção de papel de musica, methodos e escalas para todos os instrumentos, cordas de tripa, seda e bordões para todos os instrumentos.

O antigo e reconhecido credito desta casa assegura aos compradores vendas conscienciosas.

No caso de algum dos objectos não sahir ao gosto do comprador poder-se-ha trocar por outro.

Acabão de sahir do prelo e se achão á venda os seguintes methodos em portuguez: para Piano, Flauta, Clarinete, Ophicleide, Saxhorne e Corneta a pistões; assim como escalas, tambem em portuguez, para todos os instrumentos e um novo Compendio ou Arte de musica.

N. B. Na mesma casa concertão-se todas as qualidades de instrumentos. Rua do Ouvidor, 116, Severino & Magallar.

AO LIVRO MUSICAL

52 RUA DA QUITANDA 52

COELHO & CARVALHO

Com armazem de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira, cordas de seda, tripa, bordões; methodos, escalas, musicas para piano, piano e canto, bem como para todos os instrumentos. Recebem todos os mezes realejos, e caixas de musica com arias modernas.

6 — RUA DA AJUDA — 6

F. A. FIEDLER

Tem sempre um grande e escolhido sortimento de pianos dos melhores fabricantes da Europa.

Vende-os por preços commodos.

COLLEGIO EPISCOPAL
DE
S. PEDRO D'ALCANTARA
NO PALACIO DO RIO COMPRIDO

Este estabelecimento, organizado de todos os elementos precisos para satisfazer plenamente aos justos fins para que foi fundado, tomando a seu cargo a educação moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, até habilita-los para qualquer das Academias do Imperio, desde os elementos de instrução primaria, é dirigido pelo conego José Mendes de Paiva e seus tres irmãos

O Padre Mestre Antonio Mendes Fernandes de Paiva.

O Padre Mestre Joaquim Mendes de Paiva.

O Padre Mestre Francisco Mendes de Paiva.

O pessoal deste estabelecimento, incluindo os directores, compõe-se de dezoito pessoas, sendo quinze professores inclusive os tres de bellas-artes, e os tres encarregados da disciplina, conforme seu regulamento interno.

Este numeroso pessoal habilita o estabelecimento a subdividir todas as classes conforme a aptidão dos alumnos, sem precisão de *confia-los a decuriões* ou *monitores*, o que não raras vezes causa graves inconvenientes.

Para maior garantia vela sobre seus trabalhos uma commissão honoraria de inspecção scientifica composta pela forma seguinte:

PRESIDENTE.

O Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. Bispo Capellão Mór Conde de Irajá.

MEMBROS DA COMMISSÃO.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Abrantes.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Marquez de Caxias.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Uruguay.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Visconde de Sapucahy.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro Euzebio de Queirós Colinho Mattoso Camara.

O Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr. Conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Não occultaremos que para realisar alguns dos melhoramentos que apontamos francamente ao exame do publico illustrado, muito tem concorrido a estada do Ex^{mo} e Rev^{mo} Bispo do Pará neste estabelecimento, auxiliando em seus trabalhos a directoria, assim com sua illustração, como com seus prudentes conselhos.

O local e o edificio offerecem todas as garantias necessarias a um estabelecimento desta natureza, como se pôde avaliar pela seguinte descripção feita com a exactidão precisa.

Segue na pagina seguinte.

EDIFICIO.

O edificio de forma claustral, a mais adequada para taes estabelecimentos, situado no lugar mais sadio da chácara, tem de frente 124 palmos, e de fundo 169, ou 16 braças, exceptuando a varanda que corre parallela com os fundos da casa, e que serve de refeitório, e tem de extensão 230 palmos até a capella, situada na sua extremidade á direita. O pavimento superior contém no centro da frente um salão de 50 palmos quadrados, que serve de dormitório aos alumnos maiores, occupado por 40 camas; á esquerda, na extensão de 16 braças, outro salão occupado por tres ordens de camas, em numero de 80, serve de dormitório aos médios. O dormitório dos pequenos, com 38 camas, collocado no salão do fundo, parallela á varanda do refeitório, tem de extensão 80 palmos. O lado direito é occupado por dous gabinetes dos directores, cella do Ex.^{mo} Sr. Bispo, escriptorio e livraria, e sala de visitas. Todos esses commodos são espaçosos e arejados exteriormente por 24 portas de sacadas, sem contar com as portas e janellas que communicam com a varanda do refeitório: e interiormente, por 12 portas, que dão communicação separada a cada uma destas repartições por uma varanda quadrilonga, que abrange as quatro faces do claustro.

Todos estes commodos estão collocados no pavimento superior, assim como a enfermaria, dispensa e cozinha, separada da parte principal do edificio, e com uma communicação coberta com a varanda do refeitório. O pavimento inferior, com proporções iguaes ao superior, e duas grandes varandas em toda a largura da casa, que servem de recreio ás duas classes dos alumnos separadamente nos dias de chuva, é occupado pelo gabinete dos vice-directores, rouparia com uma armação em forma de loja de fazendas, por nove salas para o serviço de todas as classes, a maior parte em volta do claustro (que tem tanque no centro com chafariz e repuchio), e com a communicação separada por outra varanda interior igual á do pavimento superior. O lavatorio e banheiro communica com o principal edificio através da varanda dos fundos; está collocado debaixo do pavimento da dispensa e cozinha em um salão de 50 palmos de comprimento e 40 de largo, contendo um quarto para toalhas, pentes, escovas, etc., um tanque de marmore com torneira e chuveiro para banhos frios e de choque; e vinte e cinco banheiros em volta da sala com suas duas torneiras de agua, fria e quente, cada uma, para temperar-se á vontade, e separados entre si por divisões de madeiras accomodadas de forma que com o mesmo lençol se abra uma porta a poder se ficar coberto e decentemente resguardado.

As aguas são boas, nascidas em uma grotta da mesma chácara, e encanadas por tubos, até dentro do edificio, onde se distribuem e utilisão por 64 torneiras. Além deste banheiro temos mais no interior da chácara, em um lugar accomodado, um grande tanque de natção e banho, onde os alumnos aprendem a nadar, de forma oval, com 96 palmos de comprimento, 46 de largo, 7 de fundo na parte inferior, e á na parte superior. No edificio principal dormem todos os alumnos, os directores, o enfermeiro e mordomo, e alguns criados de confiança para qualquer necessidade, em varios commodos da casa, de que não fazemos menção.

Os professores e mais empregados do estabelecimento, inclusive criados e escravos, têm os seus commodos em uma casa separada do edificio principal pela distancia de 20 braças ao lado esquerdo, e ao direito está collocada a gymnastica. A chácara tem na sua maior largura mais de 300 braças, e mais de uma milha de de fundo com matos virgens, etc.; está cortada de ruas com lugares apropriados para pastos e recreios, e mais entretenimentos indispensaveis para o desenvolvimento physico e moral dos alumnos.

Professor de Canto e Piano

João José Ferreira de Freitas, professor de canto e piano, approvado pelo Conservatorio de Musica, autorisado para ensinar publica e particularmente em qualquer ponto deste imperio, por diploma da Imperial Academia das Bellas Artes.

Trinta e um annos de pratica na Europa e no Brasil, lhe tem feito conseguir um excellente methodo, com o qual seus discipulos alcanção consideravel adiantamento em muito poucas lições.

Rua da Rainha, 29, Nietheroy.

Recados por escripto ou em sua casa, ou nesta côrte, no armazem de musica e piano, rua da Quitanda, 43, ou rua do Hospicio, 228.

OS PROFESSORES L. & A. ELENA

Continuão a dar lições de piano, canto, rabeca e acompanhamento.

Recados em casa dos Srs. Desmarais, rua do Ouvidor 86, no armazem de musica do Sr. Filippone, e na sua residencia

Rua de Paula Mattos n. 22

DIONYSIO VEGA

PROFESSOR DO IMPERIAL CONSERVATORIO DE MUSICA

DESTA CORTE,

MESTRE E GERENTE DA COMPANHIA LYRICA ITALIANA

E DIRECTOR DE MUSICA

Encarrega-se de funcções de igreja, orchestras para theatros, bailes, etc., na côrte e provincia do Rio de Janeiro;

RESIDE Á RUA DO CONDE N. 35

e pôde tambem ser procurado no theatro lyrico fluminense.

A CONDESSA ROZWADOWSKA

lecciona piano, canto, e composição

PROMPTO E SOLIDO ADIANTAMENTO DAS DISCIPULAS

GARANTIDO.

PREÇOS COMMODOS CONFORME AS DISTANCIAS.

As suas composições para piano
achão-se á venda nas principaes livrarias e lojas de musica

Reservas por escripto á casa de L. B. Garnier, rua do Ouvidor 69, e Cattete 110.

METHODO MAERSCH.

Convencida da facilidade que o novo methodo do Sr. A. Maersch offerece para o ensino primario da musica em geral e do piano especialmente, esta professora, iniciada pelo inventor mesmo em todos os detalhes, facilidades e particulares vantagens deste systema, tem a satisfação de poder offerecê-lo ao respeitavel publico para o ensino das meninas e senhoras principiantes, e especialmente das curiosas que, para seu divertimento, e sem trabalhoso estudo, quizerem aprender em seis mezes a tocar no piano peças faccis e elegantes, como um meio seguro para poderem descansadamente alcançar este fim.

CONDIÇÕES PARTICULARES

PARA O ENSINO SEGUNDO O METHODO MAERSCH.

- 1^a—É preciso não ter prévio conhecimento de musica ou estudo precedente de piano.
- 2^a—As discipulas matriculão-se para seis mezes de lições, pagando por cada mez a quantia de 40\$000 adiantados.
- 3^a—As discipulas terão pelo preço acima oito lições por mez, sendo duas por semana, nas suas casas.—Para as que morarem fóra da cidade haverá augmento no preço conforme as distancias.
- 4^a—A discipula que em seis mezes não tiver aprendido o que a professora promette, terá direito de tornar a receber a quantia que tiver pago, direito este que perderá aquella que não tiver acabado os seis mezes de ajuste.
- 5^a—Depois das primeiras dezeseis lições poderá a professora descontinuar o ulterior ensino da discipula que por falta de tempo ou de indole musical não der regularmente as lições precisas.
- 6^a—O methodo e as demais musicas que as discipulas desejarem serão fornecidas pela professora em manuscriptos, ou se fôr possível impressas, por preços moderados.

O LUGAR DAS MATRICULAS E SEU PAGAMENTO É CONFORME ACIMA
NA LIVRARIA DE L. B. GARNIER, RUA DO OUVIDOR 69
E NA CASA DA MESMA PROFESSORA.

LIMAS CHIMICAS INVENÇÃO DE PEDRO MOURTHE



PARA CURA DOS CALLOS DOS PÉS

COM PRIVILEGIO NO IMPERIO DO BRASIL E NO REINO DA BELGICA.

Até hoje não era conhecido um remedio efficaz contra um mal do qual todos soffrem, isto é, contra os calos, que tão difficis são em extirpar-se como facis em reproduzir-se.

Uma invenção que puzesse termo a esse soffrimento seria um verdadeiro beneficio para todos. A dôr de um calo, comprimido por um botim, ou pisado de encontro a qualquer obstaculo, só pode ser avaliada por quem a sente.

A invenção das *Limas Chímicas* para termo a todos esses soffrimentos, e, a não ser uma excessiva avareza, ningnem por 5000 deixará de ver-se livre de tamanho incommodo.

Um sentimento de equidade deve sem duvida levar o publico a favorecer o inventor com uma recompensa de sua optima e humanitaria descoberta. Os trabalhos e fadigas do inventor antes de chegar a sua descoberta, o capital e o tempo que empregou com tenacidade para chegar a tão bello resultado, devem-lhe merecer a *sympathia* e reconhecimento publico.

As *Limas Chímicas* já se achão distribuidas em todas as provincias deste immenso imperio, porque o inventor não faz de sua descoberta unicamente um objecto de especulação, porém procura tambem favorecer o mais que pôde os seus semelhantes.

E' praxe velha o escarnecermos de tudo quanto não é vulgar, de tudo que traz um cunho de novidade e de perfeição. As *Limas Chímicas* não deixarão de ter detractores, e por isso, para tranquillisar as consciencias timidas, publicamos attestados de pessoas illustradas e imparciaes que certificão o merecimento da nova descoberta. Ninguem por certo accusará as pessoas que vamos citar de parciaes ou apaixonadas, a popularidade de seus nomes é geral em todo o imperio. Os attestados a que nos referimos são:

Do Ill^{mo} e Ex^{mo} Dr. Francisco de Paula Candido, illustrado medico e dignissimo presidente da junta central de hygiene publica, professor da escola de medicina da Côrte, e medico de S. M. o Imperador.

Do Ill^{mo} Sr. Dr. Thomaz Cochrane, medico ingles, distincto, muito conhecido em todo o Brasil, não só pelos seus serviços como medico, mas ainda como chefe de importantissimas empresas.

Do Ill^{mo} Sr. Dr. Antonio Jogand, medico francez, distincto, muito conceituado nesta Côrte, e que tem ganho a affeição do publico

pelos relevantes serviços prestados indistinctamente ao rico e ao pobre.

Do Ill^{mo} Sr. Dr. Maximiano Antonio de Lemos, medico instruido e conceituado pela sua sciencia e amabilidade.

Do Ill^{mo} Sr. Dr. Antonio Alves da Silva Pinto, homem notavel pela sua probidade e honradez, altamente conceituado, que tem occupado cargos importantes e merecido os suffragios populares.

Do Ill^{mo} Sr. Izidro Antonio dos Passos, abastado negociante desta praça e gozando geral conceito.

Estes documentos que abaixo vão transcriptos nos parecem bastantes garantias do que acima dissemos.

Estes attestados, reconhecidos verdadeiros pelo tabellião publico desta Córte, o Sr. Pedro José de Castro, e a firma deste reconhecida e legalizada com a firma dos consules geraes nesta Córte das principaes nações do mundo, e selladas com as armas de cada uma das ditas nações, formão um documento que habilita estas limas a par de seu merecimento incontestavel de que ellas tem dado provas, a tomarem o titulo de LIMAS CHIMICAS UNIVERSAES, de invento de Pedro Mourthe, porque uma vez o seu merecimento conhecido e provado como já é, se tornarão indispensaveis para todos aquelles que são affectados de calos.

Achão-se á venda nesta córte em casa do depositario geral,
o Sr. Manoel Olegario Abranthes

14 — Rua da Alfandega — 14

ARMAZEM DE OPTICA

INSTRUMENTOS MATHEMATICOS, LOUÇA, PORCELLANA, CRYSTAES, ETC.

DE JOSÉ ANTONIO DE FARIA

**Rua do Ouvidor, 79, entre a Travessa do Ouvidor
e a Rua dos Ourives.**

Existe neste estabelecimento um completo sortimento de lunetas, e oculos para nariz de todas as qualidades, de 1, 2 e 4 vidros, com e sem grão para todas as vistas, oculos para theatro e alcance dos melhores autores inglezes e francezes, microscopios, meridianos com ou sem canhão, bussolas para medição de terras, alibões, niveis de bolha de ar, lentes para relojoeiro e botanica, thermometros, estatios, reguas de calculo, pesa-licor, acido, xarope; espheras terrestres e celestes, compassos, tira-linhas, polyoramas panoticos, com as vistas dos principaes lugares e monumentos d'Europa, para se ver de dia e noite ao mesmo tempo, e entre ellas as batalhas da Criméa, com as tropas em movimentos, etc., Paris de noite illuminado, kaleydoscopios, crieroscopios com figuras em alto relevo, lentes para cosmorama, oculos de alcance e theatro, vidros de crystal para oculus de nariz, entre elles os afamados Pebles de Escossia, vistas avulsas para formar cosmoramas e outros objectos pertencentes á optica. No mesmo estabelecimento se recebe para concertar toda a qualidade de instrumentos, e limpa-se a ferrugem ou neva dos vidros com toda a perfeição.

Vende-se em porção e a varejo por preços muito razoaveis.

104, rua do Hospicio, 104

SANTOS E BARATA

Completo sortimento de Instrumentos
de Musica, Optica, Physica, Mathematica, Cirurgia
e Fundas, etc., etc.

Encontra-se nesta casa o maior sortimento de Imagens de todas as invocações; collecções de presepes; bentinhos, rosarios, fivelas para o Carmo; pias de porcellana para oratorios; pentes de tartaruga e marfim; bolas para bilhar e bagatela; pedras, copos e dados para gamão; castanholas, argolas e chocalhos para crianças; caixas de tartaruga, massa e buffalo para rapé; escudetes, pipos e apitos de osso; jogos de xadrez, damas, dominó, navegação e da paciencia, etc., etc. Perfumarias da Sociedade Hygienica.

Palitos lixados, os melhores que se podem encontrar; puchadores de madeira e ossos polidos; giz de jaspe para alfaiates; dedaes de osso e marfim; grande sortimento de borrachas de todos os tamanhos, e outros artigos de tartaruga e marfim que se vendem por preços muito razoaveis.

Na mesma casa concertão-se caixas para rapé, leques e todos os artigos pertencentes ao mesmo negocio.

104, rua do Hospicio, 104

DOMINGOS DOS REIS CALDEIRA



113 — Rua da Quitanda — 113

Grande sortimento de instrumentos de musica, optica, physica, mathematica, agrimensura, marinha e cirurgia, etc., etc. Assim como grande sortimento de Fundas, algalias, suspensorios, e todos os mais objectos pertencentes a este negocio em porção e a varejo; lindas imagens de madeira de todos os tamanhos.

AO LIVRO MUSICAL

52 — RUA DA QUITANDA — 52

COELHO & CARVALHO

Grande estabelecimento de instrumentos de optica, physica, mathematica e cirurgia, estando habilitados a vender por preços mais moderados do que em outra qualquer parte se encontrarão.



ARMAZEM D'OPTICA

DE AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.^a

30 — RUA DA ALFANDEGA — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se um completo sortimento dos objectos pertencentes à Optica, Astronomia, Engenharia, Marinha, Agrimensura, Mathematica, Chimica, e Fantasmagoria, como sejam oculos de todas as qualidades, de nariz, theatro, e alcance, assim como um completo sortimento de vidros para os mesmos, como sejam crystaes de rocha ou Pebles d'Escossia; assim como se põe vidros nos oculos e tudo o mais concernente a este ramo de negocio. Concertão-seos objectos mencionados. Não se exige grande differença dos preços da Europa por se receber todos os objectos em litteratura das melhores fabricas de França e Inglaterra.



**PRIMEIRO ESTABELECIMENTO DE OPTICA
NO IMPERIO**

71 — RUA DO HOSPICIO — 71

JOSÉ MARIA DOS REIS

Sempre ufano da consideração e da confiança que tem merecido dos habitantes deste imperio, mostra ser digno della empenhando-se por dar ao publico novas garantias do augmento progressivo do seu estabelecimento, apresentando nelle cada dia mais numerosos e cada vez mais aperfeicoados instrumentos para os misteres da astronomia, engenharia, agrimensura, marinha, physica, electricidade, etc., etc., etc., sendo todos elles directamente recebidos dos melhores fabricantes de Paris e Londres. O annunciante tem provado, em vinte e um annos de trabalhos, que sabe desempenhar a divisa que tomou para sua casa — **ZELO E PERFEIÇÃO** — o que é reconhecido por todos os seus freguezes, que visitando o seu estabelecimento ahi encontram sempre objectos novos e importantes trazidos por todos os paquetes da Europa; não é menos notavel a vantagem que offerece na perfeição com que, pelos mais habéis officiaes, concerta todas as qualidades de instrumentos NAUTICOS, MATHEMATICOS, AGRIMENSORES, ELECTRICOS, OPTICOS, E PHYSICOS, sendo igualmente muito consideraveis os serviços que presta á conservação da vista dos seus freguezes, nos oculos e lunetas que tem á venda, armados sómente de vidros finos, tornando-se sobretudo recommendaveis os **PEBLES DA ESCOSSIA** — que nunca se estragão, e nem estragão os órgãos visuaes. — Em uma palavra, o publico encontra em tudo e por tudo, no estabelecimento de José Maria dos Reis

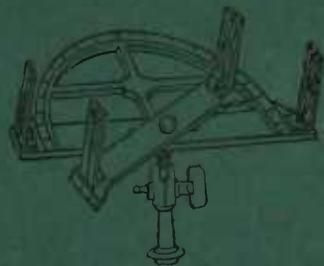
O ZELO E A PERFEIÇÃO.

VANNET & SILVA

105 — RUA DO OUVIDOR — 105

FABRICA

DE FUNDAS



Abrindo novas relações com a Europa, recebem agora tudo quanto pertence à *Cirurgia*, *Engenharia*, *Marinha*, *Optica* e *Physica*; a saber: oculos, lunetas e vidros para ditos, oculos de theatro e de alcance, microscopios.

Aerometros diversos, barometros novos e thermometros.

Alidades, compassos, esquadilhas, graphometros e niveis.

Agullhas de marear, oitantes, sextantes e horizontes artificiaes.

Machinas electricas, galvanicas, electro-magneticas, pilhas e outros instrumentos de physica e todos os instrumentos de cirurgia.

Relogios de Sol, ditos com peças, calculados para todos os pontos do imperio. (Veja-se a relação de todos os objectos no artigo *Lampista*.)

LOJA DE LUVAS.

A LUVA



DE OURO

M^{me} HENRIOT

Unica casa da Luva de Ouro. Neste estabelecimento ha sempre um grande sortimento de luvas de pelica legitimas de Jouvin. Vende-se muito em conta por motivo de receber-se directamente do fabricante de Paris, luvas com entaltes, de casamentos, e de camurça; bem como de todas as outras qualidades. Na mesma casa ha um grande e variado sortimento de perfumarias de Paris, da sociedade hygienica, P'iver, e de Montpellier, o que se vende em porção e a varejo.

74, rua dos Ourives, 74.

MODAS

FRANCEZAS, INGLEZAS,



E FAZENDAS

E DA INDIA.

WALLERSTEIN MASSET & C.

70 – Rua do Ouvidor – 70

Com casa em Paris e em Londres, recebem fazendas por todos os vapores de Southampton, e do Havre, encarregão-se de qualquer encomenda, tanto para França, como para Inglaterra, Alemanha, Belgica e Italia; encontra-se sempre nos seus armazens grande sortimento de fazendas francezas, inglezas e da India; toda a qualidade de artigos proprios para toilette de uma senhora, sedas, lãs, cassas, meias, rendas, modas, emfim tudo que apparece de novidade; algumas vezes ainda antes de conhecidas e vistas em Paris, são immediatamente remettidas pelos vapores; artigos de todas as qualidades para homens e meninos, chapéos e bonés, pannos, casimira, brins, fazendas para colletes, grande sortimento de camisa, roupa feita, luvas, meias, etc., morins e linhos, lenços de linho, cambraia e seda da India, leques, oculos para theatro, lenços, camisinhas bordadas, &c.

69, rua da Quitanda, 69

SEBASTIÃO PINTO DA COSTA AGUIAR E C.

Este novo estabelecimento, sortido com fazendas escolhidas na Europa, offerece, sem exagerar, vantagens acima de qualquer outro, não só na commodidade dos preços como em qualidade de fazendas; convidamos as Damas Fluminenses a visitarem este novo estabelecimento, onde se poderão prover de lã, sedas frouxas, torçoes, desenhos, bastidores, missangas, vidrilho, rendas, fitas, franjas, galbes, botões, flocos, talagarça, carteiras, chinellas bordadas, almofadas, indispensaveis, collarinhos bordados, camisinhas, mangas, e outros muitos objectos que se vendem por atacado e a varejo.

46

RUE D'ENGHEN

PARIS



CASA

EM

LONDRES E LYON

CATHARINA DAZON E FILHO

97 — RUA DO OUVIDOR — 97

GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS
CASSAS, CHITAS, BAREGES, CAMISINHAS, SAHIDAS DE BAILE,
CHALES, RENDAS, CHAPÉOS DE SEDA, E DE PALHA,
ENFEITES DE CABEÇA,

E TUDO O QUE COMPÕE

O TOILETTE DE UMA SENHORA

VESTIMENTAS PARA CRIANÇAS,
BONÉS DE VELLUDO, DE PANNÓ E DE PALHA PARA AS MESMAS.
MEIAS DE SELA, DE LINHO, DE ALGODÃO,
FRANCEZAS E INGLEZAS.

LUVAS DE TODAS AS QUALIDADES.

FAZENDAS PARA LUTO.

DEPOSITO DE LUVAS DE JOUVIN

Especialidade de obras do costuras para senhora
para a côrte e provincias.

IMPERIAL



FABRICA

DE CHAPÉOS PARA SENHORAS

DE

PEDRO BRUNO SAUPIQUET

83 — Rua do Ouvidor — 83

Esta fabrica é a mais antiga do Rio de Janeiro, e a mais afamada pela commodidade de seus preços.

Encontra-se sempre nesta casa o mais rico e mais apurado sortimento de chapéos de palha de Italia, lisos e cosidos, chapéos de renda de palha e clina, chapéos de fantasia, chapéos de seda de todas as qualidades para senhoras e crianças, que recebe todos os mezes das melhores modistas de Paris, M^{me} Laure, Alexandrine e Lucie Hoquet.

Grande sortimento de bonés para meninos, de panno, palha, velludo e fantasia.

Encarrega-se de apromptar para fóra com muita brevidade qualquer encomenda de chapéos para senhoras e meninas, toucados, enfeites de cabeça para bailes e visitas.

As senhoras encontrarão sempre nesta casa, em fazendas francezas que se recebem em direitura de Paris e Lyon, tudo quanto é proprio para os seus toilettes.

Grinaldas de flôres para bailes e casamentos. Vestidos de seda dos padrões mais modernos e mais bem aceitos pelas elegantes de Paris. Sedas de todas as qualidades para covados, lãas, bareges, cassas, rendas, fitas, camisinhas com mangas bordadas, tiras bordadas, entremeios, saias lisas e bordadas, camisas, colletes para senhoras e meninas, lenços de cambraia, manteletes de renda, seda, capotes de velludo e panno, sahidas de baile, leques, luvas de Jouvin, chapéos de sol, ombrelles.

As modistas acharão sempre nesta casa todos os preparos de que precisão, fitas, arames, filós, carcasses, flôres, etc.

Lavão-se chapéos de palha todas as terças e quintas-feiras, a preço de 500 rs. cada chapéo.

Recortão-se badados, para o que tem grande sortimento de modelos.

UNIAO COMMERCIAL
BUADROSARIO 73 e 75, ARMAZENS:
FAZENDAS - MIUDEZAS D'ARMARINHO E FERRACES



CARROSSO BOUIS & C.

Participação ao respeitável publico que neste estabelecimento ha sempre o mais completo sortimento de fazendas inglezas, francezas, allemãas, suissas, e norte-americanas, de lão, linho, algodão e seda, de todas as qualidades, assim como uma grande diversidade de objectos de armarinho e ferragens, que se vendem por um preço tão razoavel, que se torna proveitoso aos Srs. negociantes, mascates e familias virem visitar este estabelecimento, afim de bem poderem conhecer a grande differença para menos do que em qualquer outro estabelecimento, cujos preços são tão baixos que até não se mencionão, só á vista é que se poderá provar.

Os annunciantes, tendo elevado este estabelecimento a uma grande escala, esmerão-se o mais que é possível para apresentar á concorrência publica um numerozo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como igual não se apresenta, tanto em preços tão razoaveis, como em sortimento. — O respeitável publico sempre encontrará todos os dias fazendas novas entradas neste estabelecimento, e então muito utilisará em frequenta-lo, afim de poder conhecer novidades.

VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO, E ENCARREGA-SE DE ENFARDAR E REMETTER PARA QUALQUER LUGAR QUE SEJA O SEU DESTINO.

FREIRE & C.

36 — RUA DE S JOSÉ — 36

Tem a satisfação de fazer sciente a seus numerosos amigos e freguezes que achando-se em Paris o socio de sua casa, afim de pessoalmente escolher e fazer confeccionar nas principais fabricas todos os artigos relativos ao seu estabelecimento, os quaes recebem constantemente por todos os paquetes, por este motivo achão-se presentemente com o maior e mais lindo sortimento de roupas de primeira moda, não só para homens como para meninos de 3 a 16 annos, e igualmente habilitados para poderem afiançar não só a boa qualidade e bem acabado de tudo, como tambem a modicidade de preços, a saber:

Casacas de panno preto forradas de seda, sobrecasacas, paletós pretos e de côres, fraques de panno preto e de côres, paletós e fraques mescla, paletós de merinó royal de lã, ditos de seda, ditos de alpaca muito fina, ditos de côres, paletós de brins de muitas qualidades, sobretudos de panno piloto e de castor, talmãs de panno de duas vistas, ditos de panno preto, pelissas modernas em padrões, calças de casimira preta e de côres, ditas de brins, colletes de velludo fino, ditos de seda preta e de côres, ditos de lã e seda para o inverno, ditos de fustão brancos e de côres, ditos de merinó preto e cachemira, ceroulas de linho finas, gravatas pretas e de côres, meias cruas e brancas, capas de borracha de duas vistas, colletes de flanela, chapéos de castor brancos e pretos, ditos de pello de seda, ditos de lebre, castor, couro da Russia e alpaca, chicotes de muito bom gosto, bengalas modernas, chapéos à Amazonas para senhoras, pretos e de côres, luvas de pellica preta, branca e de côres de Jouvin, chapéos de mola a vapor, ditos de sol inglezes e francezes, fimmos elasticos de todas as alturas, um sortimento de camisas finas para homens, de morim de todas as qualidades e de peitos de linho, de punhos à mouquetaire e de peitos de chitas, sapatos de borracha, chambres de lã e outras qualidades.

PARA MENINOS

Paletós de panno piloto para inverno, ditos de panno castor, fraques de panno pretos e de côres, sortimento de paletós de brins, paletós feitió sobrecasaca, de panno preto e de côres, calças de casimira preta e de côres, lindos padrões, ditas de brim de linho e algodão, camisas para a idade acima, bonés de velludo fino à Escosseza, ditos de panno, couro, brim e seda, bengalas, sapatos de borracha, jaquetas de velludo pretas e de côres bordadas, ditas de popelinas de côres, calça à marinheira, ditas de merinó bordadas, ditas de panno muito fino, ditas de metim de côres, vestuários à marinheira brancos e de xadrezinho, blusas de seda e merinó, popelina, lã, metim, brim e de muitas qualidades, e um lindo sortimento de capinhas de panno para meninos, meninas e senhoras.

78



80

RUA DA QUITANDA

LOJA DE FAZENDAS

De JOÃO MARIA DA COSTA BRAGA, com um completo e variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e suissas, para homens e senhoras.

JOAQUIM CARVALHO DE MIRANDA

SUCCESSOR DE PANTALEÃO & FARIA

28 — Rua do Ouvidor — 28

ESQUINA DA RUA DIREITA.

Armazens de fazendas finas, modas e joias; importão directamente de Paris e de Londres, por todos os paquetes a vapor, as mais bellas fazendas e modas que ali apparecem, para baile, casamento, passeio e luto para senhoras, para homens e para crianças; tambem mandão vir por encomendas quaesquer artigos.

AO LIVRO MUSICAL

52 RUA DA QUITANDA 52

COELHO & CARVALHO

Loja de papel, objectos d'Escriptorio, e artigos de fantasia, fazem-se cartões de visitas e para casamento.

LÃAS, SEDAS E TODOS OS PERTENCES PARA BORDAR.

Loja de Lãas, Sedas frouxas, frocos e aviamentos de bordar.

AO BASTIDOR DE BORDAR

95. Rua do Ouvidor, 95.

M^{me} A. C. Favre tem a honra de participar a todos os seus freguezes e ao respeitavel Publico, tanto na côrte, como nas provincias, que sua casa está sempre bem sortida em tudo o que ha de mais novo em lãas, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, linhas, algodões, agulhas, crochets, talagarça, papeis picados, vidrilhos, desenhos e mais todos os aviamentos que são precisos para bordar.

Tudo o que é necessario para costuras.

Tambem tem : fitas, rendas, blondas, gregas, franjas, galões, entremeios de cassa, borlas, botões, barbatanas, luvas de todas as qualidades, e tudo o que se pôde desejar de mais moderno e de bom gosto.

95. RUA DO OUVIDOR, 95.

MONTEIRO & COELHO

66 – Rua da Quitanda – 66

completo sortimento de objectos de bordar, como sejam lãas, sedas, frocos, talagarças, torçal, desenhos, linhas, agulhas, caixas com pertences para costuras e crochet, fitas, franjas, galões, gregas, rendas, um completo sortimento de botões e todos os mais artigos pertencentes a modistas e costureiras.

AO NOVO BASTIDOR DE BORDAR

GOMES & SANTAREM

32 b, rua dos Ourives, 32 b

Este bem sortido estabelecimento de lãa, sedas, frocos e todos os artigos para bordar, continúa a receber por todos os paquetes as mais novas fazendas de modas, como sejam franjas, galões, gregas, botões, velludos, collarinhos de crochet et guipure, lindo sortimento de fitas de seda, galões de algodão; franjas para basquines de senhora, completo sortimento de bordados, como sejam almofadas, chinellas, carteiras, tiras, saias, entremeios, rendas, mangas e tudo o mais moderno; completo sortimento de todos os pertences para os mesmos bordados, como sejam talagarças, lãas, sedas, frocos, missangas, torçal, agulhas para coser, bordar, para crochet, tricot, filete, etc., de todas as qualidades; assim como completo sortimento de miudezas de armarinho, o que tudo vendem por preços mais commodos do que se póde comprar em outra qualquer parte. Encarregão-se de apromptar qualquer encommenda para as provincias, podendo garantir a boa qualidade das fazendas, a equidade de preços, e promptidão da remessas ás pessoas que os honrarem com sua confiança.

32 b, rua dos Ourives, 32 b

AOS DOUS BASTIDORES PARIS E LONDRES

PAQUETE DAS NOVIDADES

FREITAS RIBEIRO & C.

COM LOJA DE MODAS E BORDADOS

EM PARIS, HAMBURGO, E NO RIO DE JANEIRO

32 A — Rua dos Ourives — 32 A

Tem sempre um completo sortimento de fitas de setim, nobreza e chamalote, lisas e lavradas, largas e estreitas; ditas de velludo lisas e lavradas, pretas e de côres, de todas as larguras; ditas com pellucia, ditas batidas, primeira qualidade; galões de seda lisos, lavrados e achamalotados, de todas as côres e larguras, ditos de seda preta com vidrilhos, proprios para luto, ditos de algodão branco e de côres para enfeites de basquines e vestidos de senhoras; botões de seda de todas as côres, feitos e tamanhos, com borlas e sem ellas, ditos de algodão branco de diversos tamanhos e feitos modernos, para enfeitar basquines de senhoras; franjas de seda de todas as côres, largas e estreitas, com botões, com borlas e sem ellas; tiras de cassa, musselina, bordadas, rendas de guipure pretas e brancas, de todas as larguras, ditas de seda preta e branca de todas as larguras, ditas de linho e algodão de todas as qualidades e larguras, gregas de seda, lã e algodão, pretas, brancas e de côres, franjas com borlas de algodão e lã para toalhas e cortinados.

Tem sempre um verdadeiro sortimento de lâas, frócos, talagarças, desenhos, bastidores, agulhas, linhas de carretel, lentejoulas, fio de ouro fino e entrefino, de prata, letras, camtilho, estrellas, perolas, pedras, sol e lua, e todos os mais pertences para bordar a prata e ouro, bonés, chapéos enfeitados para crianças, sapatinhos, toucas e meias toucas de senhoras, meias para homens, senhoras e crianças, capotinhos de lã para meninos e senhoras, luvas de pellica, sed, linho, algodão e fio de escossia, lisas, bordadas e enfeitadas, pretas, brancas e de côres; enfeites de fitas, de velludo e de vidrilho preto e de côres, ditos de cachos para cabeça de senhora; grinaldas para bailes e casamentos, sapatos de setim branco, botinas brancas com salto e elastico; tem sempre ricos pentes de tartaruga para trança, ditos de alisar, ditos de bufalo e borracha, gravatas pretas e de côres para homem, lindos silvados finos para lenço, agua de cologne em garrafas e em vidros, escovas para fato, ditas para cabello, ditas para dentes, leques de madreperola, ditos de marfim, ditos de osso á imitação de xarão, para meninas e senhoras, bengalas, caixas de musica, realejos, oleados para cima de mesa e de piano, indispensaveis de couro da Russia, com pertences de crochet, de costura, camisinhas com mangas guarnecidas de renda de guipure, camisas para homens, collariuhos de cassa bordada, ditos de guipure.

Encontra-se sempre nesta casa o maior e melhor sortimento de objectos de armarinho, tanto para homens como para senhoras; sendo esta sua especialidade. Ha sempre á disposição dos nossos freguezes 6 livros de amostras.

FREITAS RIBEIRO & C.

32 A — RUA DOS OURIVES — 32 A

DISTINCTIVO

A LOJA É A ÚNICA QUE TEM TABOLETA PINTADA COM OS OBJECTOS QUE NELLA EXISTEM, E DOUS BASTIDORES POR CIMA DA MESMA TABOLETA.

A LA VILLE DE PARIS

RUA DO OUVIDOR — Nº 39 — ESQUINA DA DO CARMO

AOS 100,000 PALETOS

RUA DO OUVIDOR — Nº 145 — ESQUINA DA DA VALLA

ROUPA FEITA POR ATACADO E A VAREJO

40 % MAIS BARATO QUE EM OUTRA QUALQUER PARTE

J. L. ETCHEBARNE

Existe nestes dous estabelecimentos (os primeiros neste genero) o mais completo e variado sortimento de *roupa feita* para homens, senhoras e meninos, de todas as qualidades e feitios, para todas as idades, pelos mais commodos preços que é possível imaginar, pois que tudo se recebe directamente das primeiras e mais acreditadas fabricas de Paris, Londres, e Bruxellas, onde ha agentes que se encarregão expressamente das compras, tendo sempre em vista o mais apurado gosto, com preferencia ao que é de *haute nouveauté*, os quaes expedem por todos os navios e paquetes do Havre e Southampton, como se vê dos manifestos.

O proprietario destes estabelecimentos a nada se poupa para bem servir o publico, com especialidade os seus freguezes, para o que se encarrega de mandar vir qualquer encomenda sem limite de quantia (pelo que apenas perceberá a diminuta commissão de 9 %) de Paris, Londres, Belgica, S. Petersburgo, e India, onde tem agentes á disposição sempre aptos a bem executarem as ordens que se lhes derem.

Sendo estes dous estabelecimentos os mais afamados neste genero, já pela sua antiguidade, já pelo grande e variado sortimento que nelles sempre se encontra, o seu proprietario acha-se habilitado a vender melhores artigos e por mais commodo preço que em outra qualquer parte, assegurando uma differença de 40 %, e attendendo sempre a qualquer reclamação justa que se lhe faça.

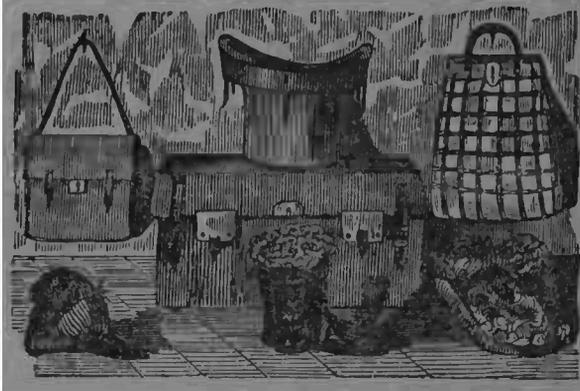
Ha tambem nestes estabelecimentos tudo quanto se precisa para viagens maritimas e terrestres: artigos de borracha, como seja capas, ponches, polainas, e uma infinidade de brinquedos de criança que se tornão recommendaveis por não se quebrarem com facilidade. Tendo sempre em vista aquillo que tem sido até hoje impossivel reunir, como seja o util e o agradável, o bom e o barato.

ESPECIALIDADE DE VESTIDOS Á AMAZONA PARA MONTAR A CAVALLO

GRANDE SORTIMENTO.

AUX MODES DE PARIS

G. GARAT & C.

426 B — RUA DO OUVIDOR — 426 B
ESQUINA DA DOS LATOERROS.

G. GARAT & C.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico que sempre se encontra em sua casa o mais completo sortimento de roupa feita para homens e crianças. Os mesmos previnem ás casas de commissões que podem lutar com vantagem com as primeiras casas importadoras, tanto em preços como em gostos, dando aos compradores a facilidade de escolher os generos, feitiços, tamanhos e porções que elles precisarem; vende-se por atacado e a varejo.

Previnem tambem aos seus freguezes de bom tom, amadores de obras bem acabadas, que por estes ultimos paquetes do Havre recebêrão de sua casa de Paris uma grande variedade de roupa feita fina que lhes permitem satisfazer aos mais exigentes; são: casacas, sobrecasacas de panno preto, calças de casimira de côres e pretas, paletós de panno e casimira do ultimo gosto; quanto aos preços, não receião competidores. Tem igualmente grande sortimento de camisas de todas as qualidades para homens e crianças, e vestimentas e roupinhas para crianças, tudo do melhor gosto.

Loja de Fazendas para Armadores, Galões, Sedas, Velludos, etc.

OLIVEIRA & SILVA PORTO

125, Rua da Quitanda, 125

Tem sempre um completo sortimento de todas as fazendas necessarias aos armadores, tanto de gala como funebres, como sejam galões de todas as qualidades e larguras, rendas de ouro e prata, ilhamas, velios, espiquilhas e franjas de seda e de fio de ouro e prata; damascos, velludos, setins, filós e escamilhas e sedas bordadas a ouro e prata; e mais assim todas as ferragens proprias para os caixões da empresa funeraria, como azas ricas e regulares, argolas, garras, alfinetes de ferro, &c., &c.

ANTONIO JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO

138, RUA DO HOSPICIO, 138.

RUA
DO
HOSPICIO
138



RUA
DO
HOSPICIO
138



Com grande sortimento de roupa feita para homem, chapéus, etc., etc., completo sortimento de fazendas de superior qualidade e bom gosto, especial sortimento de camisas de todas as qualidades e tamanhos; vendem por atacado e a varejo por preços mui commodos, pois quasi todas as fazendas são recebidas em direitura da Europa, e por isso podem vender mais barato do que n'outra qualquer parte. Tem tambem uma bem montada officina de alfaiate, e apromptão quaesquer roupas de encommenda com a maior perfeição e brevidade.

CASA DA CRUZ DA POMBA D'OURO

BECCO DOS ADELOS N° 13 A E 15

COM GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPA FEITA

JOSÉ PINTO RIBEIRO PORTO

Tem sempre um lindo sortimento de fazendas, e roupa feita, que se vende por atacado e a varejo, a preços muito razoaveis, e espera merecer a confiança de seus amigos e freguezes, esmerando-se para que em sua casa sejam servidos o melhor possivel.

CESAR BOUTET

SUCCESSOR

DE

PAULINO BERRUTI



EUROPA

RUA DO HOSPICIO
95
 ROUPA FEITA



AMERICA



Nesta casa já bastante conhecida acaba de abrir-se um salão onde se encontra um completo sortimento de roupa feita para homens e erianças, tudo da melhor qualidade e do mais apurado gosto, mandado vir expressamente de Paris, donde continua a receber por todos os paquetes tudo que ha de mais moderno.

Achar-se-ha tambem neste estabelecimento um variado e escolhido sortimento de fazendas para com toda a brevidade se fazer qualquer obra, para o que tem uma excellente officina.

Cesar Boutet, tendo relações com uma das melhores casas de Paris, recebe além dos sortimentos acima tudo mais pertencente ao uso de homens, como seja chapéos de sol inglezes e francezes, ditos de cabeça, de castor, brancos e pretos, ditos de seda, ditos de pello de lebre, ditos de pello de lontra, ditos de couro para viagem; gravatas, camisas, collarinhos, luvas de pellica, bengalas e chicotes, etc., etc., assegurando ao respeitavel publico que venderà por preços muito mais razoaveis do que em outra qualquer parte.

JOHN W. COPE & C.

N.º 1 - BEBEGRO DAS GRANDEZAS - N.º 1

JOHN W COPE & C., Agentes importadores de generos inglezes sómente :

Os Sellins e Arreios de PEAT e dos outros mais afamados fabricantes ;

As fazendas impermeaveis de MACINTOSH & C.;

**Os verdadeiros artigos de Toilette de A. ROWLAND & SONS, J. GONSNELL & C.,
PATEY & C. e ROBERTO HENDRIE,**

e os unicos Agentes desses na Còrte
e para as Provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes.

Recebem estas e outras fazendas de Londres por todos os vapores de Southampton.
Tem experiencia do que é proprio para o paiz, especialmente em Sellins e tudo
o que pertence á montaria, etc.

Encarregão-se de qualquer encomenda para Inglaterra, tendo em casa desenhos
e tabellas para governo das pessoas que desejarem ser bem servidas.

Vestimenteiros.

AZEVEDO

119 RUA DA

**& SANTOS**

QUITANDA 119

VESTIMENTEIROS.

Tem grande sortimento de galões, rendas e franjas de ouro fino, ricos tiços, ilhamas e ló para palios, sedas e sedinhas de todas as côres; tecidas com ouro, proprias para ornamentos; frontaes, pannos de pulpito, tunicas e mantos para Imagens, de todos os preços; rico sortimento de gorgorões, damascos, cabaiaes e nobrezas. Tem promptos paramentos para missa cantada e simples, de todos os preços; assim como calix de prata, pedras d'Ara, Missaes, Alvas, Amitos, Corporaes, e tudo o mais pertencente a ornamento de igreja.

119 RUA DA QUITANDA 119

37, Rua do Mercado, 37**ROUPAS FEITAS E FAZENDAS**

Victorino José Torres, socio gerente e successor dos finados Viuva Jorge, e José Victorino Jorge, fundador do estabelecimento em 1828, previne a todos que tem sempre em grande escala um variadissimo sortimento de roupas feitas e fazendas, que vende por atacado e a varejo, incumbindo-se de enfiar e remetter a seus destinos; em sua casa encontrarão os freguezes franqueza, lealdade e preços razoaveis.

64, Rua de S. José, 64**JOSÉ MENDES FERNANDES GUIMARÃES**

Completo sortimento de roupa feita de todas as qualidades, chapéos e bonés para homens e meninos; grande sortimento de camisas finas de todas as qualidades para homem e meninos, de todos os tamanhos, gravatas, bengalas, meias e luvas de diferentes qualidades, tudo por preços muito moderados, por ser todos os artigos recebidos em direitura de Paris.



JOAQUIM RIBEIRO PEDROSO

COM

ARMAZEM

28. RUA DO CARMO, 28.

Tem sempre um completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro de todas as qualidades dos fabricantes Melliesse, Suzer, e Jully, de Paris; chapéus de pello de seda, primeira qualidade, de castor brancos e pretos e de mola para homens; ditos de verniz para pagem; ditos de palha e de seda de bonitos gostos para senhoras; chapéus de chuva inglezes; meias de seda, lã e algodão, para homens, senhoras e crianças; grande sortimento de camisas para homens e meninos, e roupa feita de todas as qualidades; objectos de borracha, xergas; bengalas; suspensorios e gravatas; perfumarias; grinaldas para bailes; bonecas; relógios de diversos feitios e bijouterias, etc., etc. Todas estas fazendas se vendem tanto a varejo como por atacado, e por commodo preço.

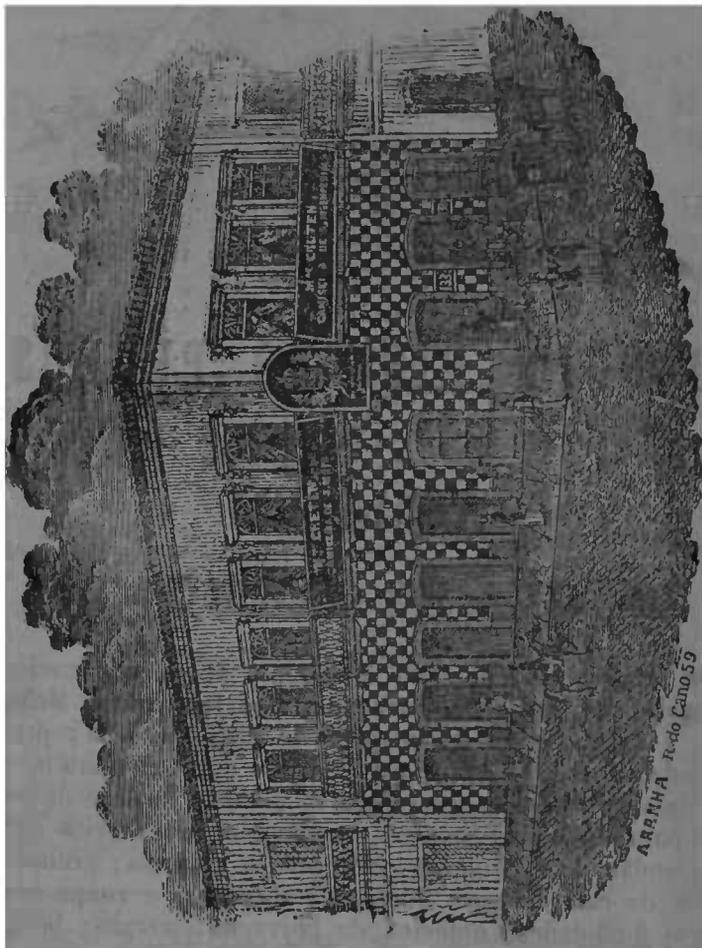
Na mesma casa continúa-se a ter sempre um

DEPOSITO DE CALÇADO INGLEZ.

DEPOSITO
DE CALÇADO ESTRANGEIRO

CASA DE XADREZ

RUA DO OUVIDOR, 155 C



ESQUINA DA DOS LATOEIROS

Neste antigo e bem conhecido estabelecimento encontra-se sempre para homens, senhoras e crianças, um grande sortimento de calçado de todas as qualidades, e dos melhores fabricantes de França e de Inglaterra.

VENDE-SE A PREÇOS MODERADOS, POR ATACADO E A VAREJO.

DIAS & IRMÃO**66 — Rua do Ouvidor — 66**

LOJA DE CALÇADO ESTRANGEIRO

Os proprietarios deste estabelecimento não se poupão a fadigas afim de terem sempre em sua loja um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninos e meninas, afiançando a seus freguezes ser elle das melhores e mais afamadas fabricas de Paris e Londres.

DEPOSITO DE CALÇADO INGLEZ**CLARK & C.**

35 — RUA NOVA DO OUVIDOR — 35

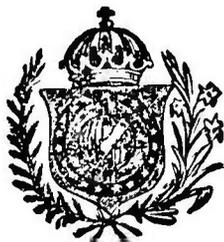
Recebem por todos os paquetes, e tem sempre grande sortimento de calçado Inglez para homens e meninos.

36 — RUA DO CANO — 36

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MURTA

Com loja de calçado estrangeiro e nacional de todas as qualidades tanto para homens como senhoras e meninos.

RIO DE JANEIRO.

ARMARINHO**IMPERIAL**

DE

JOSÉ DE BARROS CARVALHAES**67, rua da Quitanda, 67**

O primeiro e unico armarinho que existe nesta cidade que teve a honra deste titulo. Um dos primeiros estabelecimentos deste ramo de negocio, onde se encontra completo sortimento de tudo quanto lhe é dado. Seus modicos preços e boa qualidade, como se collige da grande concurrencia de freguezes que o dono do estabelecimento tem sabido grangear, ainda assim convida ao respeitavel publico, e mórmente ás senhoras e modistas, a visitarem este novo estabelecimento, onde encontrarão tudo quanto é necessario para objecto de costura, enfeites, etc. taes como rendas de blonde, guipure e linho, franjas, galões, fitas, tiras bordadas etc. etc. pertences para bordar, lã, sedas, talagarças e mais objectos da maior novidade e apurado gosto, como camisinhas, camisas, basquinhas, colarinhos e muitos outros artigos de moda.

67, rua da Quitanda, 67

LOUZADA & C.

ESTABELECIDOS HA SEIS ANNOS

NA

Rua da Alfandega N. 141

Continuão sempre a ter nos seus armazens

N^{os} 141 e 143

um grande e variado sortimento

DE FAZENDAS DE TODAS AS QUALIDADES

E MIUDEZAS DE ARMARINHO

as quaes só comprão a dinheiro e vendem por atacado
e a varejo pelos preços mais razoaveis
que é possivel encontrar-se.

AO SERVO FAMILIAR

115, Rua do Ouvidor, 115

LOJA DE MODAS, FANTASIAS E OBJECTOS D'ARMARINHO

DE VIANNA & GODINHO

Encontra-se sempre nesta loja um completo sortimento de bonecas, caixas de musica e costura, fitas de todas as qualidades, grande sortimento de franjas, botões para basquines, basquines, rendas de todas as qualidades e largura, enfeites para cabello, pentes de tartaruga, leques, livros de missa, grinaldas, colletes para senhoras, luvas de pellica, ditas de retroz e de seda, bengalas, gravatas, carteiras, rosetas, grampos para cabello, alfinetes e pulseiras para luto, grande sortimento de mascaras, tinteiros e paliteiros de porcellana, e tudo o mais que é necessario a uma casa bem sortida.

Os proprietarios deste estabelecimento esperão merecer a confiança do respeitavel publico, a quem affianço que iguaes fazendas em nenhuma outra casa poderão comprar por preços mais commodos.

AO TROVADOR

107, rua do Ouvidor, sobrado, 107

GRANDE FABRICA

DE

CAMISAS

SOBRE

MEDIDA



CERQUELAS

SOBRE

MEDIDA

ESPECIALIDADE E CONFECCÃO DE ROUPA BRANCA

M^{me} EUGÉNIE DOL

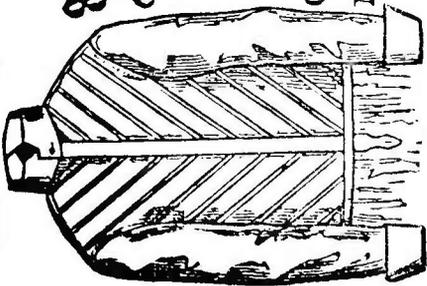
Tem a honra de participar ao respeitavel publico, e a seus numerosos freguezes da Córte e das Provincias, que mudou o seu estabelecimento de confecção de camisas para a casa acima, onde tem a offerecer-lhe um novo e consideravel sortimento de roupa branca para homens, senhoras e meninos. *Camisas* de todas as qualidades, *Morins*, *Linhos*, *Cambraias*, *Irlandas*, *Meias* para homens, senhoras e crianças, *Ceroulas*, *Lenços* de mão, *Gravatas*, *Camisolas* de meia e de flanela, *Chitas* francezas para camisas; uma especialidade de *Peitos de camisas* bordados e de fantasia, *Lingeries* para senhoras, *Enxovacs* para crianças, *Fustão*, *Mousseline*, *Bazin* brilhante, *Nansouck*, *Flanella*, *Tiras bordadas*, *Entremeios*, *Saias*. *Camisas* de senhoras, lisas e bordadas, etc.

Apromptão - se Camisas de casamento e de baile em 12 horas, e qualquer encommenda em tres dias.

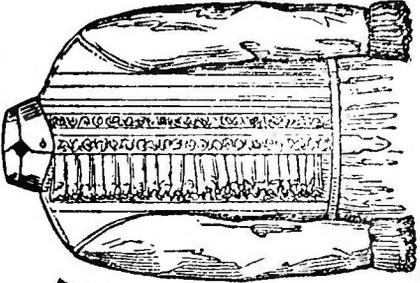
Tendo relações directas com as principaes fabricas destes artigos na Europa, M^{me} Eugénie Dol acha-se em circumstancias de poder satisfazer perfeitamente a toda e qualquer encommenda, garantindo a maior modicidade possivel nos preços e a excellente qualidade dos artigos.

107, rua do Ouvidor, sobrado, 107

CAMISA DE FANTASIA

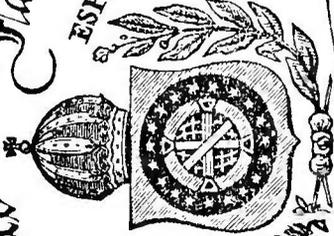


CAMISA DE CORTO



RUA DO OUIDOR 81
ENTRADA PELA RUA DOS LATOEIROS
Imperial
Fabrica

ESPECIALIDADE
DE
PEITOS
DE
CAMISAS.



CAMISAS
E
CEROUILLAS
SOBRE
MEDIDA.

M. ME. CRETEN
CAMISEIRA DES.M.O IMPERADOR.

CAMISAS E CEROUILLAS FEITAS
DE TODOS TAMAÑOS E FEL-
ZIOS, BRAVATAS, LENÇOS DE INDI-

ENCARRREGA-SE DE TODAS AS
ENCOMENDAS DE ENXOVAES
PARA NOIVAS E CRIANCAS.

Achão-se no seu estabelecimento todos os artigos que pertencem á confecção de camisas e de enxovaes para noivas e crianças. Esta casa, já muito antiga e muito conhecida, se recommenda ao respeitavel publico pela perfeição e exactidão. Aromptão-se camisas de casamento, sobre medida, em doze horas, e quaesquer encomendas em tres dias. Acha-se empregado no estabelecimento um habil cortador de Paris, especialmente para o côrte das cerouillas,



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6 A, RUA DA CANDELARIA, 6 A

TEM O MELHOR SORTIMENTO DE

SEMENTES, PLANTAS E RAIZES

De flôres, hortaliças e fructos, chá da India e nacional de todas as qualidades; mate em folha, rapé, tabaco cangica, sagú, araruta, tapioca, chocolates, &c.

(Distribuem-se catalogos.)

A longa experiencia de um negocio a que me tenho dedicado desde muitos annos, e o bom conceito que em mim depositão as pessoas que comigo tratão, sempre me tem inspirado gosto para redobrar de esforços em servir o melhor possivel os meus freguezes.

Tendo-me o tempo mostrado cada anno a necessidade que tem o meu negocio de uma vigilancia continua nos artigos de que se compõe, para que sejam os melhores e estejam em perfeito estado á satisfação dos compradores, e tendo-me eu nisto esmerado, posso afirmar que elles serão o mais bem servidos que fôr possivel tanto em preços como em qualidades, e que em minha casa serão sempre desenganados com a verdade.

Previno aos meus freguezes, que tenham o cuidado de examinar se os rotulos são de minha casa, pois que ha alguém de pouca consideração e tal consciencia que usa delles imitados illudindo os compradores, e fazendo-lhes até crer que estão comprando na Loja dos Dous Anjos; e aproveitando-se da occasião, vendem generos damnificados pelos preços dos melhores, dizendo sempre: «é aqui mesmo; tendo o comprador sido mandado á loja dos Dous Anjos, com as insinuações e preços escriptos.

LOJA DA FLORA



RUA DA CAN-
N.º 4. DELLARIA
N.º 4.

ESTABELECIMENTO COMMERCIAL

DE

MANOEL JOSÉ DE BRITO & IRMÃO

Onde se encontra um especial sortimento de sementes de hortaliças e flôres que recebem directamente de diversas partes da Europa, as quaes só vendem depois de experimentadas, e por isso afianção aos compradores a sua boa qualidade, restituindo o importe das que por acaso possão deixar de nascer.

Tambem tem sempre uma grande variedade de plantas fructíferas, de flôres e ornamentos, batatas, cebolas e raizes de flôres, etc.

(Distribuem Catalogos.)



ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA
32. RUA DO OUVIDOR, 32.

O melhor sortimento e as mais bem escolhidas sementes, ceholas, bulbos, raizes, plantas, tanto da Europa como do paiz; para hortas, jardins, pomares &c. e outros muitos objectos. (V. Os armazens e lojas de chá.) Tambem acha-se nesta casa um Deposito de Fazendas e objectos da Ghina, como tambem Azulejos, Figuras, Vasos e mais enfeites para casas, jardins, etc.



DE

ANTONIO PINHEIRO BASTOS

6 A — Rua da Candelaria — 6 A

Tem o melhor sortimento de chá, rapé, araruta, tapioca, sagú, chocolate, mate em folha escolhido. (Vide lojas de sementes).



ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

32 — Rua do Ouvidor — 32

Completo sortimento de chá, azulejos, figuras, vasos, globos, leões, repuxos, marmores, fogos e outros objectos da China, sagú, araruta, tapioca, mate, rapé, papel, sementes, bulbos, raizes, e plantas para hortas, prados, jardins, pomares, etc., e outros diferentes generos.

CHARUTOS DE HAVANA

DAS MELHORES FABRICAS

**LEGITIMOS E GARANTIDOS
IMPORTADOS NO BRASIL**

POR

SCHÆFFER & C.^a

UNICO DEPOSITO ESPECIAL NO IMPERIO

FUNDADO EM 1852

43 Rua do Rosario, 43

NO RIO DE JANEIRO.

Se durante um periodo de annos não temos poupado trabalho e sacrificio algum para adquirir a boa reputação de que gozamos e que saberemos conservar e augmentar, não devemos por outro lado confessar-nos menos gratos á numerosa e distincta freguezia que nos honra e cuja confiança procuraremos sempre mais merecer.

As marcas espezias que temos mandado fazer na Havana em 1853 expressamente para o Rio de Janeiro são:

OS GUANABARAS E A ROSA BRASILEIRA

e além destas temos em nossa casa sempre o mais completo sortimento dos melhores charutos de Havana que mandamos vir periodicamente em caixas de 24, 50, 100, 125, 200, 250 e 300, e em maços de 25, 50 e 100 de todos os tamanhos que se fazem na Ilha de Cuba, além de outros inventados por nós, recebendo de todas as diferentes côres e forças do fumo daquelle paiz afim de poder satisfazer aos mais apurados gostos dos nossos benevolos freguezes.

Advertimos que não vendemos, nem queremos consignações de Charutos que não sejam legitimos de Havana.

As pessoas residentes nas provincias que quizerão honrar-nos com as suas encomendas, tenham a bondade de se dirigir aos nossos correspondentes:

Em Pernambuco, aos Srs. Viuva Amorim & Filho.

Na Bahia, aos Srs. F. Edmundo Schütt, e A. Gomes dos Santos & C.^a

No Rio Grande do Sul, aos Srs. Louzada & Silva.

Encontra-se tambem em nossa casa constantemente á venda, e por modicos preços, os seguintes generos que podemos recommendar com toda a confiança:

CHOCOLATE HESPANHOL

com cannella, com bauuilha e sem cannella.

ELIXIR ESTOMACAL.

ESPECIFICO CONTRA O CUPIM.

FRUTAS DIVERSAS

seccas e em calda.

SARJAS DE MÁLAGA.

PENNAS DE AÇO

das melhores qualidades.

TINTA DE COPIAR.

TINTURA ANTI-MORBOSA.

VINAGRE ENGARRAFADO

tinto e branco.

VINHOS ENGARRAFADOS:

Collares.

Constança.

Lisboa branco.

Lisboa tinto.

Madeira secco.

Málaga Lagrima.

Málaga Malvasia.

Muscatel de Setubal.

Porto Duque.

Priorato.

Xercz Pajarete.

Xerez secco.

SCHÆFFER & C.^a

GUIMARÃES & COUTINHO

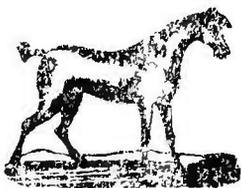
Com grande deposito de fumos em folha, da Bahia e outros mercados. Grande sortimento de charutos da sua fabrica, da Bahia e Havana, das marcas mais acreditadas. O mais completo sortimento de cigarros de todas as qualidades; fumo picado para cachimbo.

Unico deposito de charutos da fabrica de José Furtado Simas, da Bahia.

14 Rua Direita 14

ESTANQUE DO

23, RUA DO CARMO, 23.



CAVALLINHO.

23, RUA DO CARMO, 23.

Fernando da Costa Andrade tem sempre completo sortimento de tabaco em pó, amostrinha, simonte, misturado, simonte claro, S. José, Viuva, e cangica de S. Sebastião, o mais superior neste genero, assim como grande deposito de charutos de Havana, da Bahia, e da sua fabrica, sita na mesma rua n. 21; tudo por preços razoaveis. O annunciante espera merecer a confiança de seus amigos e freguezes.

DEPOSITO DE RAPÉ PRINCEZA

DA FABRICA DE J. J. DA ROCHA & SOBRINHO

Rua da Candelaria, 12 B.

LOJA DO ANANAZ.

JOSE' MARIA DOS SANTOS CARNEIRO

LOJA DE CERA

Chá de todas as qualidades, Rapé, Mate e Milagres de Cera

RUA DAS VIOLAS, 11

COM FABRICA

Rua do Lavradio, 53 G.

DEPOSITO DE PORCELLANA

Nº 8 Rua dos Ourives Nº 8

Apparelhos de mesa, sobremesa, chá, café e almoço, brancos, dourados e com pintura.

Guarnições para toucadores.

Vasos e artigos de Paris para ornamento de salas.

Especialidade para casas de pasto, cafés, e botequins.

Crystaes, vidros, bandejas, cutelaria, chá.

VENDEM-SE PEÇAS AVULSAS.

JOSÉ ANTONIO DE FARIA

79, rua do Ouvidor, 79

ENTRE A TRAVESSA DO OUVIDOR E A RUA DOS OURIVES,

COM

Armazen de louça, vidros, crystaes, porcellana, casquinha, bandejas, bronzes, cutelaria de mesa, chá da India e nacional de todas as qualidades, mate em folha, araruta; objectos opticos e mathematicos; ornamentos para salas, como seião: vasos para flôres, serpentinas para 2 e 3 luzes, candelabros para 5 e 7 luzes, castiças com e sem mangas, palmatorias, figuras de porcellana, e muitos outros enfeites de mesa e fantasia. Tem tambem um completo sortimento de oculos e lunetas de todas as qualidades para nariz, teatro e aleance, para todas as vistas; e varios instrumentos mathematicos. Vidros para oculos de nariz, de todas as qualidades (brancos e de côres), entre elles os afamados Pebles d'Escossia (ou crystal de rocha). Recebem todos os objectos acima para concertar e limpar a ferrugem ou nevoa dos vidros dos oculos d'alcance ou teatro com toda a perfeição. Vende em porção e a varejo por preços razoaveis. Os Srs. provincianos encontrarão neste estabelecimento um completo sortimento de louça, vidros, etc., proprios para seu negocio; affiançando-se-lhes o bem acondicionado e exactidão, por preços razoaveis.

FABRICA DE S. CHRISTOVÃO

EM S. CHRISTOVAO RUA DOS QUARTEIS, 6 A

PAPEIS



PINTADOS

DE

ANTONIO DA SILVEIRA GOMES

Os muito acreditados papeis pintados desta fabrica continuão-se a vender no seu unico deposito, rua dos Ourives, 13 A e 13 B.

N. B. Encarrega-se de apromptar qualquer encomenda de papel dourado e avelludado. Roga-se que não se confunda os productos desta fabrica com os da outra, pois estes além de não terem mão cheiro, não largão a tinta, como qualquer pôde verificar, e se responsabilisa pela sua qualidade.

DEPOSITO RUA DOS OURIVES, 13 A E 13 B

PAPEIS PINTADOS

71, --- Rua do Ouvidor, --- 71

JOÃO DURÃO ANTARES

Com armazem de papeis pintados para forrar salas, tem summa satisfação em participar aos seus numerosos freguezes e amigos que continúa a ter no seu estabelecimento o mais completo sortimento de papeis de todas as qualidades, em razão de ter correspondentes directos na Europa, que lhe remettem em todos os paquetes do Havre o que apparece de mais novo; tem igualmente um completo sortimento de papeis para o preço de 1\$000 a peça. Espera pois continuar a merecer a protecção dos seus amigos, certo de que da fiel execução de seus deveres lhe resultará decidido acolhimento.

PAPEIS



PINTADOS

ALCATIFAS E TAPETES DE TODAS AS QUALIDADES.
 TRANSPARENTES PARA JANELLAS,
 ENCERADOS PARA SOALHOS.

WALLERSTEIN, MASSET & C. abrirão novo armazem de papeis na rua do Ouvidor, 82; em razão de tratados feitos com as primeiras casas, e pela residencia dos seus socios no centro da fabricaçãõ, podem offercer esse artigo muito mais em conta que qualquer outra casa, como poderãõ certificar-se as pessoas que se dignarem visitar o seu novo armazem.

65 A, RUA DO



OUVIDOR, 65 A

LOJA DE PAPEIS FRANCEZES

**Deposito da Fabrica imperial de Santa-Maria,
 á Praia Vermelha.**

25 por cento de abatimento dos preços correntes.

SAMPAIO

N. 39, RUA DOS LATOEIROS (LOJA), N. 39

CONCERTA E PÕE PAPEIS EM LEQUES.

GUIMARÃES & COMPANHIA.

ANTONIO JOAQUIM FERNANDES DE MEIRA GUIMARÃES

&

PEDRO JOSÉ FERNANDES GUIMARÃES

COM

GRANDE LOJA DE FERRAGENS

TINTAS E VARIAS MIUDEZAS

48 — PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO — 48

Esta casa ha annos aberta no n. 58, e assaz acreditada pelas boas qualidades das ferragens, e todos os generos que tem á disposição do Publico, acha-se agora no n. acima, onde as vastas proporções do edificio, dando lugar ao completo sortimento de tudo em grande escala, autorisa os socios Guimarães & C. a afiançarem ao Publico em geral, e em particular aos seus freguezes, que em nenhuma outra parte poderãõ achar generos de melhor qualidade nem mais baratos.

ARMAZENS DE MADEIRAS.

JOSÉ FERREIRA CAMPOS,

Primeiro Tenente, Constructor da Marinha Real de S. M. Fidelissima,
Condecorado com a Commenda da Ordem de Christo, etc.

Com estaleiros de Construções navaes e estabelecimento completo de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios,

Rua da Saude, 80 e 110

MORADA NO PALACETE DA PRAÇA MUNICIPAL, SUA PROPRIEDADE.

Escriptorio no n. 110.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vergontas de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de forro, cabos, estopa, poleame, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador dourador, pintor, poleeiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

REIS MOTTA & C.

NEGOCIANTES MATRICULADOS

Com estabelecimento e deposito de madeiras nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades para construcções de casas e navaes (recebe-as em consignação), assim como todos os materiaes para o mesmo fim, ripas americanas para jardins, e toda e qualquer encomenda para embarque de cal embarricada.

90 rua da Saude 90

PORFIRIO & CUNHA

COM ARMAZEM DE

MADEIRAS E MATERIAES

NO ATERRADO

PASSANDO A PONTE GRANDE DO LADO DIREITO N.º 4

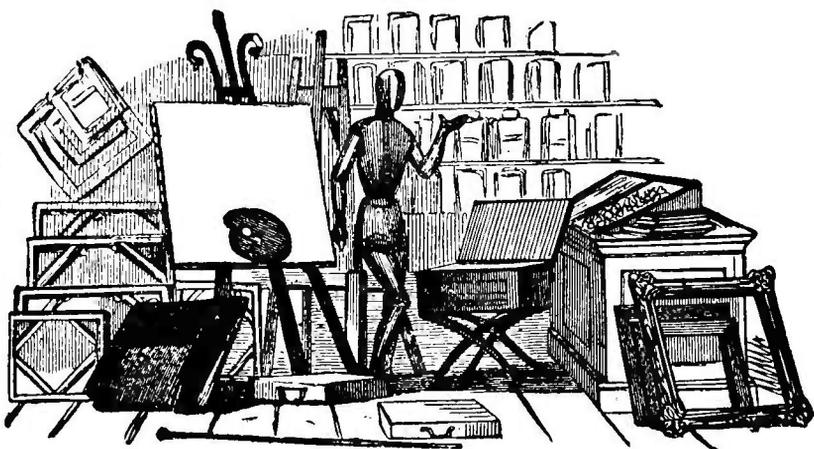
NO LUGAR DENOMINADO BICA DOS MARINHEIROS

RIO DE JANEIRO.

À CIDADE DE BORDEOS

33, rua dos Ourives, 33

Armazem de vinhos de Bordeos de todas as qualidades, como Chateau Lafitte, Larose, Margaux, Saint Julien Médoc, Sauterne, Graves; ditos de Bourgogne, como Chambertin, Clos-Vougeot, e Romanée; champagne, cognac, licôres finos; vinhos do Porto, Madeira e Xerez, e um bom sortimento de conservas alimentares.



DELFINO & FERNANDES

SUCCSORES

DE

JOSÉ DA SILVA PEREIRA

POSSUIDOR DO MAIS ANTIGO ESTABELECIMENTO

DE

TINTAS E VERNIZES

SITO Á

74 RUA DO HOSPICIO, 74,

Offerecem aos seus freguezes, e ao publico em geral, o seguinte

CATALOGO :

Agua-raz ou essencia de terebenthina ; almagre de Roma, dito inglez ; alvaia-te inglez 1ª qualidade em pó, dito dita em pedra, dito 2ª qualidade em pó, dito dita em pedra, dito de Hamburgo 1ª qualidade, dito de dito 2ª qualidade, dito de Veneza, dito de zinco ; amarello brillante, dito de Napoles, amarello Indiano ; azul cobalte, azul da Prussia ; branco de prata purificado, dito de dita 2ª qualidade, dito de zinco patente da fabrica Langston & Cotts.

Brochas inglezas para caiar n. 7 a 00, ditas de ponta inglezas branco de neve n. 1 a 12, ditas francezas para pintura de tectos e portas, etc., de cabelo branco de patente n. 1 a 14, ditas chatas para dar verniz n. 12 a 36, ditas chatas para fingir madeira n. 12 a 36,

brochas americanas n. 1 a 6, ditas para fingir carvalho n. 18 a 42, ditas para scenographia (pintura de theatros); betume judaico; bolo francez para dourador; borracha em pedaços; bronze em pó côr de ouro, dito em pó côr de limão, dito em pó côr de laranja, dito em pó côr de branco, dito em pó côr de verde, dito em pó côr de carmin, dito em pó côr de violet, dito em conchas e godetes; blerós chatos de 2 a 6 pollegadas, ditos redondos n. 1 a 10; brochas francezas para dar bolo; breu louro.

Carmim n. 9, dito fino em pedra n. 40; colla da Bahia 1ª qualidade, dita de pellica do Porto, dita de peixe de 1ª qualidade branca, dita de peixe de 2ª qualidade corada; conchas com ouro, ditas com prata, ditas com bronze; canetas de latão; caixinhas de tintas para desenho ordinarias, ditas de ditas para dito regulares, ditas de ditas para dito finas, ditas de ditas para dito para architectos, ditas de ditas para pintura oriental; cinzas azues ultramarinas finas, ditas azues ultramarinas claras, ditas azues inglezas escuras, ditas azues inglezas claras; cochins com almofada para dourador; crayons brancos, ditos pretos; esquadros de madeira e metal.

Esmalte de 1ª qualidade (azul), dito de 2ª dita (azul); esponjas finas e ordinarias; espatulas para apanhar tinta de 4 a 8 pollegadas, ditas de osso; escovas para forrar papel; esfuminhos (ou espalha lapis).

Flôr de jald queimada, dita de dita clara; facas para cortar ouro cabo de ebano, ditas para dito dito cabo de marfim; flôr de anil 1ª qualidade para pintura, dita dita para roupa, dita de enxofre; facas de dar massa ou batumadeiras; flôr de achiote (em pedra); fezes de ouro (secante); funis de vidro grandes e pequenos.

Gomma copal; gomma laca branca, dita dita côr de laranja, dita dita gelatina escura, dita gutta ou rom em pedra, dita dita ou rom em pó, dita graxa, dita arabica, dita de peixe fina em fios; gesso cré n. 1, dito dito n. 2, dito francez em pães, dito grosso para dourador, dito matte de Lisboa para dito.

Jald mineral, dito de chrome claro, dito dito queimado; jaldelino.

Lustro francez para envernizar com boneca, dito branco para dito com dita; laca amarella em pingos pequenos, dita dita clara pingos grandes; lapis de desenho de Faber n. 1 a 4, ditos de dito de Walter de n. 1 a 4; lagrimas de vidro; letras de chapa abertas em metal.

Mordente francez para dourar; maquim; marfim queimado em pó, dito dito em pedra; moendas de vidro, ditas de pedra.

Nacar em pingos n. 1, 2 e 3, dito escarlata em pingos, dito francez n. 3, dito dito fino, dito garance rosa, dito nacar escarlata em pó.

Ochre francez claro, ochre dito escuro, ochre dito queimado para scenographia; ouro do Porto, dito francez meio amarello, dito dito amarello, dito de Hamburgo, dito pimenta, dito em conchas, dito em godetes; oleo graxo para encarnações e polimentos, dito fervido, dito de linhaça 1ª qualidade, dito de dita de Hamburgo, dito de nozes de Lisboa, dito de nozes francez, dito de papoila, dito

branco clarificado fino; olho de vidros para imagens, ditos para todas as qualidades de animaes.

Prata fina de Lisboa, dita dita de Hamburgo, dita dita em conchas, dita dita em godetes; pedras de burnir redondas e chatas, ditas de agatha redondas; papel para desenhos; pinceis de traços francezes; pinceis a chiquiter sortidos, ditos putois (para assentar ouro), ditos para a pintura oriental, ditos para ornatos, ditos para filetar, ditos para filetar seges, ditos de penna ou gris; pós de marfim, dito de dito para lithographia; pedra pomes, dita podre; pós de sapatos em cartuxos, dito de ditos solto, dito de ditos queimado; pentes de sola para fingimentos, ditos de chifre para ditos; pinceis chatos cabo curto para fingimentos n. 12 a 36; ditos ditos cabo curto de seda n. 12 a 36; preparação seccativa para se poder pintar sobre ella nas paredes humidas; palhetas ou polinezas para dourador, ditas de nogueira para a pintura, ditas de vidro para moer tintas; potassa escura, dita clara; peneiras de seda, ditas de cabello; papel de lixa; pinceis para aquarella, ditos para miniatura; pedra-hume; pinceis á breche para fingimentos de marmore; pinceis francezes ligados e encastuados.

Raspadeiras de cabo curto; roxo rei 1ª qualidade; Rouge para limpar ouro; resina branca de pinho; rouge vegetal.

Seccativo brilhante, verde, amarello e encarnado; sinopla fina, dita 2ª qualidade; sinabre nativo em pedra, dito dito em pó; sangue de drago: sombra da Colonia crua, dita dita queimada; sombra de oliveira, dita de Napoles, dita de Cassel; sangues de vidro (ou grinaldas); seccante branco de vitriolo, dito dito de zinco; sandalos.

Terebenthina de Veneza; terre de senne crua em pingos, terre de dita queimada, terre de dita natural, terre de dita queimada, terre dita de Cassel; tintas em massa de diversas côres e em latas de 28 libras, ditas em tubos para desenho, ditas preparadas á cera para pintura monumental; telas meaxilhadas, toile á collar; tubos de gomma elastica.

Ultramar verdadeiro de n. 00, dito n. 0 a n. 7.

Vermelhão da China em papeis, dito da dita solto, dito de Lisboa, dito francez, dito inglez; verdacho; verniz de xarão, dito inglez para queimar os nós das madeiras, principalmente os de pinho; verniz preto para cabeça de carros, dito branco de Alambre fino, dito copal inglez para carros que resistem ao rigor do sol e humidade; verniz copal inglez para o interior das casas; verniz francez para quadros, dito para marroquim, dito para marceneiro, dito para gravura, dito para metaes dourados, dito para renovar os antigos quadros de igreja, dito copal, dito de oleo 1ª e 2ª qualidade, dito de espique; verde montanha, dito de Paris 1ª qualidade, dito verde esmeralda, dito composto inglez 1ª qualidade, dito dito inglez 2ª dita, dito dito inglez 3ª dita, dito nativo n. 1 a 2, dito estilado n. 1 a 2; verniz de côres verde, amarello, encarnado, côr de pinhão e azul, proprio para funilciros; verdete em pó n. 1 a 2; zarcão em pó; zinco sublimado.

ÀS QUATRO NAÇÕES

PEDRO SIMONARD

RELOJOEIRO

64, RUA DOS OURIVES, 66

Toma a liberdade de participar que no seu estabelecimento de relojoaria, novamente reformado e o maior e mais bem relacionado deste Imperio, recebe por todos os paquetes de Inglaterra, França e Suissa, um grande sortimento de chronometros inglezes e suissos, meios chronometros idem, relógio de dar corda sem chave e com corda para oito dias. Relógios Duplex, Ancora, Cylindro, relógios esmaltados com brilhantes e diamantes para senhoras e outros com pinturas, relógios de plaqué e prata dourada, sabonetes e vidro, e assim o mais rico e completo sortimento de correntes modernas de apurado gosto, para homens e senhoras. Relógios de parede de todos os feitios, ditos de cima de mesa, ditos para sala de jantar (Tableaux), despertadores de Redier e outros autores, caixas de musica de todos os tamanhos e com tambor. O unico agente autorizado para o Imperio do Brasil e toda a America do Sul para a venda dos celebres e afamados relógios d'Emmanuel Sampson de Londres, os melhores conhecidos até hoje. Incumbe-se de mandar vir qualquer encomenda de relojoaria á vontade do freguez. Faz todos os concertos concernentes á relojoaria, por mais complicados que sejam, com toda a perfeição e brevidade. A grande extracção que tem os artigos desta casa, permite-lhe vender por preços mais commodos que qualquer outra. Vende tudo a varejo e por atacado. O abaixo assignado nada poupa para sustentar e augmentar a confiança que goza ha dez annos, e espera merecer do respeitavel publico a sua valiosa protecção.

RIO DE JANEIRO

BY SPECIAL APOINTEMENT



RELOJOARIA INGLEZA

NEC PLUS ULTRA

CHRONOMETROS

DE MARINHA E D'ALGIBEIRA

E RELOGIOS DE PATENTE

DE CHARLES FRODSHAM ARNOLD'S

DE LONDRES

RELOJOEIRO DA RAINHA

Premiados, na Exposição Universal de Paris, com a grande medalha de honra de ouro, e pelo governo britannico com a quantia de

3,170 LIBRAS ESTERLINAS

Achão-se á venda, no Rio de Janeiro, UNICAMENTE

EM CASA DE

JULIO BOULLE

RELOJOEIRO E OURIVES

90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A

PROXIMO A DOS OURIVES

Loja que tem a frente toda de marmore, e por distinctivo um Globo de Ouro e um Regulador transparente sobre a porta.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS



O SR. CHARLES FRODSHAM,
F. R. A. S., ASSOC. INS. C. E. DE LONDRES,

APRESENTOU NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL

CHRONOMETROS E RELOGIOS DE ESCAPAMENTO DE ANCORA (PATENT).

O Sr. Charles Frodsham tem um nome celebre na historia da sua arte, e bem se vê que o honra. A recompensa que elle obteve não admirou a ninguém: é um dos artistas mais habéis e mais engenhosos da alta relojoaria scientifica.

Os chronometros que trazem a sua assignatura são de ha muito estimados como os mais perfeitos que se possa fabricar.

Elle não limita-se unicamente aos chronometros; toda a alta relojoaria occupa seus estudos, e aproveita dos seus trabalhos.

A relojoaria ingleza não precisa ser louvada; é sabido que ella se distingue por qualidades admiraveis de perfeição e exactidão.

O abaixo assignado espera merecer toda a protecção por ter introduzido no Imperio do Brasil esta tão superior relojoaria.

JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES

90 A Rua do Ouvidor 90 A

RIO DE JANEIRO

RELOJOARIA UNIVERSAL

AO REGULADOR PUBLICO

E. J. GONDOLO

12 a, rua da Candelaria, 12 a

Tem sempre um magnifico sortimento de relógios de todas as qualidades e de todos os autores, assim como de trançelins, correntes, sinetes, chaves e outros objectos, tudo de ouro de lei; e muitas outras bijouterias pertencentes a este negocio, sempre modernas e de apurado gosto, pois recebe novo sortimento por todos os paquetes.

CONDIÇÕES DA CASA

Já por vezes annunciadas e sempre sustentadas.

Recebem-se todos os relógios de ouro vendidos e afaçados com 10 % de abatimento, dentro do prazo da fiança.

A fiança é garantida com a firma do annunciante

E. J. GONDOLO.

São os abatimentos da maneira seguinte :

Por 1 relógio de	50.000	dará	45.000	em moeda corrente
» 1	80.000	»	72.000	» » »
1	100.000		90.000	» » »
1	150.000		135.000	»

e assim successivamente.

A franqueza e lealdade com que o annunciante tem sustentado as condições da casa, é uma garantia solida, para que o credito adquirido se torne ainda mais extenso, por meio de novas experiencias.

No Sobrado

Rua do Sabão, 11, esquina da da Candelaria

Ha tambem um rico e completo sortimento de relógios de parede, pendulas, reguladores, relógios de cima de mesa, e de torre, e caixas de musica.

Tem constantemente uma officina com habeis officiaes, onde se acabão com perfeição os mais difficultosos concertos, e com a maior promptidão que é possivel em taes casos.

12 A, RUA DA CANDELARIA, 12 A

G. HENRIOT



RELOJOEIRO

DA CASA IMPERIAL,
E FORNECEDOR DAS

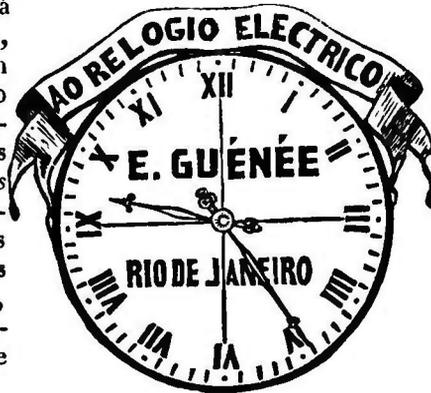
DA ARMADA BRASILEIRA
REPARTIÇÕES PUBLICAS

Nesta casa se encontrará tudo o que pertence á relojoaria, bem como relógios Ingleses, Suissos, e Francezes, ditos de parede, de cima de mesa e de todos os feitios e qualidades; encarrega-se de todos os concertos de relógios d'algebra, parede, e chronometros, no estado mais arruinado possivel que estejam.

73, rua dos Ourives, 73.

RELOJOARIA

Nesta casa, já muito conhecida, ha sempre um lindo e variado sortimento de relógios de todas as qualidades, meios chronometros inglezes, patentes suissos, meios patentes, etc., relógios de parede, de cima de mesa.



Recebe-se tambem de Paris por todos os paquetes um novo sortimento de correntes, trancelins, chaves, sinetes, breloques, etc., de ouro de lei, prata e plaqué; assim como oculos, jumelles-duchesse, pince-nez, lunetas, etc., etc.

Aflança-se a perfeição dos concertos por mais difficultosos que sejam; vende-se por preços diminutos

4 A, RUA DIREITA, 4 A

FELIX FAVRE

76 - Rua dos Ourives - 76

Tendo relações com um dos mais afamados fabricantes de relojoaria de Genebra, na Suissa, como tambem ourives fabricantes em Paris, tem sempre um sortimento do que ha de melhor em relógios de ouro e prata, chronometros, meios ditos, patentes, horizontaes, ditos a que se dá corda sem auxilio de chave, tanto para homens como para senhoras. Na mesma casa se achão tambem relógios de parede e de cima de mesa, caixas de musica de todos os tamanhos, correntes riquissimas e do melhor gosto, sinetes, chaves, breloques, etc., etc. Faz concertos com brevidade de quaesquer objectos que dizem respeito á sua arte.

Tambem encarrega-se de mandar fabricar qualquer encomenda pertencente ao dito genero: os preços são muito moderados.

A. BORGES D'ALMEIDA & C.**67 rua dos Ourives 67**

COM DEPOSITO DE RELOGIOS SUISSOS

E UNICOS AGENTES DE G. ORAM & SON DE LONDRES

Têm sempre grande quantidade de relógios inglezes e suissos, e relógios extraordinarios que se não encontrão em outras casas, como relógios de repetição, pequeno tamanho, segundos independentes, ditos com dous corpos de horas para terem a hora de dous paizes, *chronometros*, relógios de dar corda e acertar sem chave, novo systema aperfeiçoado, e garantida a solidez por cinco annos. Ha tambem relógios deste systema para senhora, que se tornão muito recommendaveis por não precisarem de chave, nem se sujarem tão depressa como os outros. Os magnificos relógios inglezes de G. ORAM & SON por si sós se recommendão. Em bijouterias tem sempre grande variedade de correntes, trancelins, sinetes, chaves, enfeites de toda a qualidade para relógios, bichas de fantasia, anneis, botões para peito e punhos. Relojoaria grossa: ha sempre relógios de paredes de diversas qualidades, relógios de mesa, despertadores de toda a qualidade, e caixas de musica de diferentes tamanhos, o que podemos assegurar, e que vendemos mais barato do que em qualquer outra casa, em razão de nossas fazendas serem recebidas directamente de nosso socio que se acha em Paris, e por este motivo não temos a pagar as commissões que sempre sobrecarregão as fazendas importadas por outras casas.

A. BORGES D'ALMEIDA & C.

75 — RUA DO OUVIDOR — 75

DEPOSITO DE JOIAS E BAIXELLA

DE

XAVIER BERARD

(NEGOCIANTE MATRICULADO)

Tendo fixado a sua residencia em Paris o chefe desta casa, do qual os conhecimentos profissionaes e delicado gosto são indisputaveis, asseguramos aos nossos freguezes que de Fevereiro do corrente em diante receberemos por todos os paquetes Inglezes sortimento de tudo o que em Paris se fabricar de mais elegante em joias, bijouterias e obras de prata.

JOALHERIA BRASILEIRA**JOÃO MILITÃO DE OLIVEIRA PINTO & IRMÃO****RUA DOS OURIVES N. 87 C.**

Tem sempre um excellente, escolhido e variado sortimento de joias de prata, ouro e brilhantes, de muito bom gosto, modernos, por preço commodo, e garantindo-se a boa qualidade. Tambem fabricão-se e concertão-se joias, e comprão-se objectos de ouro e prata, e recebem-se em troca.

NOURAT, LEVY & C.**JOALHEIROS COM CASA COMMERCIAL****RUA DO ROSARIO, 83, SOBRADO****DEPOSITO DE BRILHANTES.**

Em relações directas com os mais afamados fabricantes da Europa, recebem todos os mezes ricos sortimentos de joias de ouro e prata brilhantes e relógios de todas as qualidades.

Recebem encommendas a varejo e atacado.

BY SPECIAL APOINTEMENT



CASA DE JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES.

90 A rua do Ouvidor 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES.

Este estabelecimento, um dos mais antigos da capital do Imperio do Brasil, foi fundado em 1843.

Destruído pelo incendio de Junho de 1855, foi restabelecido e aberto de novo em 25 de Maio de 1857, com todo o esmero possível.

O dono desta casa, agradecido ao illustrado publico pela confiança que lhe concedeu, protesta fazer todos os seus esforços para continuar a merecê-la.

Para isso nada poupou, não só apresentando, no seu genero, uma das mais lindas lojas da côrte, porém sobretudo reunindo nella os productos os mais perfeitos que existem; tendo ido em pessoa estabelecer relações directas e regulares com os mais habéis e celebres fabricantes de *Paris, Londres e Genebra*, afim de obter as melhores qualidades, e os preços mais favoráveis, para poder pôr em pratica a regra que adoptou; isto é:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

AO GLOBO DE OURO

JULIO BOULTE

RELOJOEIRO E OURIVES

Tem sempre á venda
e recebe por todos os paquetes grande sortimento de

RELOGIOS DE ALGIBEIRA

INGLEZES E SUISSOS

incontestavelmente dos melhores autores e dos mais perfeitos que existem:
horizontaes, de patente, chronometros, de repetição, de segundos independentes
e dos que dão corda e acertão sem chave (aperfeiçoados),
tanto para homens como para senhoras,
simples, esmaltados, e adornados com pedras finas e brilhantes.

JOIAS DE PARIS DE OURO DE LEI

simples, esmaltadas, com pedras e perolas finas, e brilhantes,
dos mais modernos e elegantes gostos.

OBRAS DE PRATA FINA

FAQUEIROS, TALHERES, TAÇAS, COPOS, PALITEIROS, CHOCALHOS, ETC.

CANÇAS COM MUSICA

de duas até vinte peças, com tambor, campainhas, castanholas, e flauta.

RELOGIOS DE MESA E DE PAREDE

dos mais lindos modelos,
de bronze, bronze dourado, marmore, etc.,
com e sem musica, dansarinos, repuxos, thermometros,
e calendario perpetuo;
todos com machinas de Paris, *privilegiadas e premiadas*,
sem iguaes no Rio de Janeiro.

N. B. — A regra da casa é:

VENDER BARATO PARA VENDER MUITO, E VENDER MUITO PARA VENDER BARATO.

90 A — RUA DO OUVIDOR — 90 A

PROXIMO Á DOS OURIVES.

Loja que tem a frente toda de marmore preto,
e por distinctivo um globo de ouro, e um regulador transparente
por cima da porta.

OURIVES FABRICANTE EM PRATA

150 — Rua das Violas — 150

MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO

Encarrega-se de fabricar obras para Igrejas,
e casas particulares.

~~~~~  
**JOSÉ DE OLIVEIRA GOUTINHO**

OURIVES FABRICANTE

rua das Violas, casa particular, 142

Continúa a fabricar em sua casa todos os objectos de prata, tanto para ornamentos de igreja, como para casas particulares, assegurando a todas as pessoas que o honrarem de serem em tudo bem servidas, não só em preços, como também em promptidão e perfeição, como se vê da grande quantidade de objectos feitos em sua casa.

~~~~~  
LABORATORIO METALLURGICO

DE

ENSAIAR, AFINAR E FUNDIR METAES PRECIOSOS

DE

EDUARDO M. F. DA SILVA

Successor de Pacova & Silva

RUA DO LAVRADIO, N. 156 (CORTE).

NESTE ESTABELECIMENTO ENSAIA-SE, AFINA-SE E FUNDE-SE PRATA E OURO
POR CONTA DOS PARTICULARES.

Compra-se prata e ouro em pó, em moedas estrangeiras ou nacionaes de toda natureza, em barras ou obras velhas, de qualquer toque ou qualidade, etc.

Vende-se prata e ouro já fundido e prompto para ser obrado nos toques convencionados.

Póde ser procurado na rua do Hospicio, 32, do meio dia em diante, onde poderão deixar os seus pedidos por escripto.

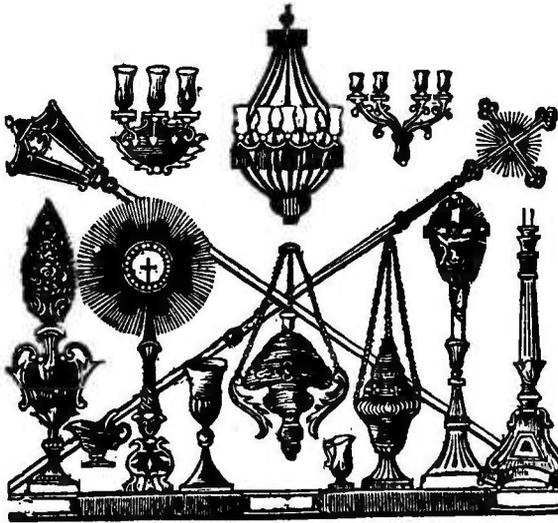
FABRICA DE BRONZES E GALVANISMO

DE

ALBERT CUMBERWORTH**68 Rua da Quitanda, 68**

PERTO DA RUA DO OUVIDOR

68 RUA DA QUITANDA, 68



68 RUA DA QUITANDA, 68

Nesta casa encarrega-se de armar, desarmar e pôr de novo candeeiros de gaz.

Faz-se imitação de ouro e bronze de todas as côres.

Fabrica-se e concerta-se todos os objectos de metal. Pratéa-se, doura-se de galvanismo e azougue.

Alugão-se bronzes para festas e serviço de Igreja.

Faz-se a fundição; compra-se ouro, prata, cobre velho; encarrega-se de executar encomendas.

Neste estabelecimento vendem-se, por commodo preço, lampadas, cruces de procissão, ciriaes, banquetas, thurybulos, lanternas, calices, galhetas, caldeirinhas, etc., etc., e tudo que pertence ao ornamento e serviço de igreja.—Acha-se um grande sortimento inglez e francez de objectos em bronze e casquinhas, taes como lustres, candelabros, serpentinas, palmatorias, pali-teiros, salvas, castiçaes de mesa, etc., etc.

PERFUMARIAS
DE
EDOUARD PINAUD

68 — RUA DA QUITANDA — 68

As perfumarias de E. Pinaud, superiores ás dos outros perfumistas de Paris, têm obtido em toda parte o patronato e a preferencia dos conhecedores.

O Sr. Albert Cumberworth tem a hora de informar o publico que importa e vende por atacado e a varejo as perfumarias de E. Pinaud, que os Srs. compradores acharão em sua casa a menor preço do que em qualquer outra parte.

Tem um completo sortimento de amostras, e encarrega-se de executar encomendas.

FABRICA IMPERIAL

D'INSTRUMENTOS DE CIRURGIA,
CAIXA DE AMPUTAÇÃO, TREPANAÇÃO,
D'AUTOPSIA, DE VENTOSAS,
SERJADORES, ESTUJOS DE CIRURGIA
E D'ANATOMIA.



INSTRUMENTOS DE GOMMA,
ALGALIAS, FUNDAS, MAMADEIRAS,
SUSPENSORIOS,
IRRIGADORES, BICOS DE PEITO, PESSAEIOS
E SERINGAS DE BORRACHA.

135, RUA DO OUVIDOR, 135

GRANDE SORTIMENTO DE CUTILABIA FINA

DE L. DENILLE & C.

PREMIADOS COMA MEDALHA DE 2ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL EM PARIS (1855)

FORNECEDORES DOS HOSPITAES DA SANTA CASA DA MISERICORDIA,

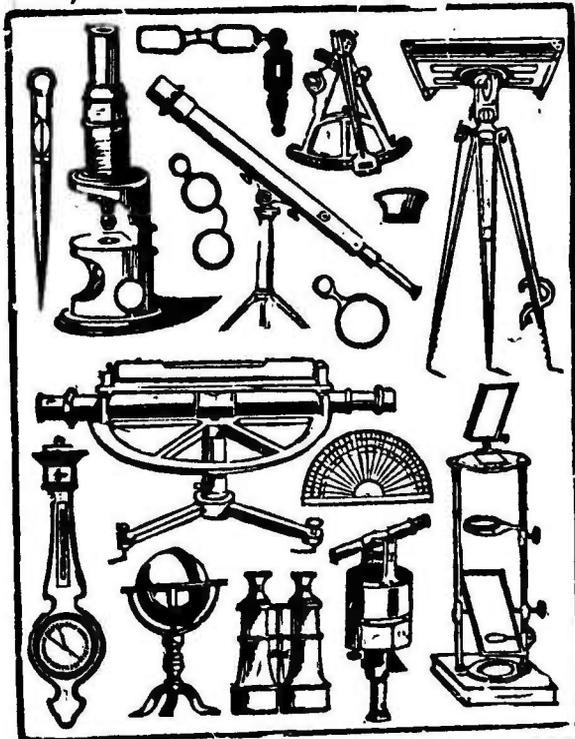
DA MARINHA, GUERRA E ESCOLA DE MELICINA, ETC.

RIO DE JANEIRO.



ARMAZEM
DE
OPTICA, PHYSICA E MATHEMATICA

OPTICA, PHYSICA



E MATHEMATICA.

SEVERINO & MAGALLAR

Fornecedores da Casa Imperial,

ANTIGA CASA DE F. LURAGHI,

116. — RUA DO OUVIDOR, — 116.

Neste estabelecimento se achará sempre o mais completo sortimento de oculos para nariz, de prata, ouro, aço, casquinha, bufalo, tartaruga, metal, etc., etc., lunetas de um e dous vidros, de ouro, prata, tartaruga, metal, bufalo, madreperola, etc., etc., entre estas as chamadas *pince-nez*; tambem de diferentes qualidades e feitios: oculos de theatro de metal envernizado, bufalo, tartaruga, marfim, madre-

perola, porcellana esmaltada, prata lavrada e oxydada, de alcance, de todos os tamanhos e diversos fabricantes, tanto Inglezes como Francezes, de punho, e telescopios; vidros para oculos de alcance e nariz para todas as vistas e de todas as qualidades, brancos e de côr, e tambem de crystal, lentes, microscopios para relojoeiro e botanica, lanternas magicas, etc., etc. Instrumentos mathematicos e physicos, taes como oitantes, sextantes, ampulhetas, relgios de sol, barometros maritimos e terrestres, estojos mathematicos, thermometros, dipleidoscopios (novo instrumento para tomar o meio dia justo), bussolas pequenas de algibeira, de marinha e agrimensura, declinatorias, bussolas prismaticas, theodolithos, circulos repetidores, graphometros, panthometros, esquadros, alidades, planchetas, horizontes artificiaes, globos geographicos, reguas parallelas e de calculo, niveis de bolha d'ar, simples e com luneta e bussola, ditos de agua de folha e latão, areometros, sacarometros, compassos e tira-linhas, semi-circulos, trenas, compassos de reduccão, machinas electricas, etc., etc. Contém além destes, outros muitos objectos, como carteiras, estojos de viagem, bengalas, navalhas finas de Rodgers e outros fabricantes, que tudo se vende por preços commodos.

N. B. Nesta casa fazem-se todos os concertos em qualquer dos instrumentos acima designados, com a maior perfeição. (r. d'Ouvidor, 116.)

JOSÉ FERREIRA CAMPOS,

1º TENENTE, CONSTRUCTOR DA MARINHA REAL DE SUA Magestade FIDELISSIMA.

Escrptorio, rua da Saude, 110; reside no seu palacete da praça Municipal.

Com estaleiros de construcções navaes e estabelecimento completo de tudo quanto é necessario ao fabrico e reparos de navios.

Tem armazens de madeiras de construcção de lei do paiz, e de todas as qualidades, e bem assim estrangeiras, como mastros e vèrgontêas de todos os comprimentos e grossuras, de peroba, de resina e pinho branco, da America do Norte e de Portugal, remos de faia, e todos os mais artigos necessarios para navios, como cobre para forro, pregos de cobre e de ferro, cabos, estopa, poleame, ferragens, amarras de ferro, ancoras, tintas, etc., etc.

Fornece tambem calafates, ferreiros, entalhador, dourador, pintor, poleeiro, serralheiro, fundidor, bombeiro, funileiro, aguada, velame e bandeireiro, supprindo todo e qualquer artigo que seja preciso a navios para querenar, tirar e pôr mastros, etc., etc.

ARTISTA E EMPRESARIO

DE

CONSTRUCÇÕES DE PEDREIRO E CARPINTEIRO E DE MACHINAS HYDRAULICAS.**BERNARDINO LAMBERTI**

(NATURAL DE ITALIA)

Encarrega-se de construir qualquer edificio nos melhores estylos da Europa, por empreitada ou direcção, por preço muito commodo (conforme fôr a longitude), levando pela visita de mestrança, etc., 2\$000 por cada uma hora. Edifica Igrejas, casas nobres, publicas e particularés, com abobadas ou sem ellas, betume, e as paredes concluidas a ferro quente pintadas de fresco, que podem ser lavadas, ao uso da Italia e desta Córte, como tem trabalhado ha 19 annos. Faz todas as qualidades de obras e casas, muito seguras, entregando-as promptas com as portas fechadas, sem o menor incommodo dos senhores proprietários, e garantindo o annunciante a solidez.

Encarrega-se de quaesquer riscos de architectura com plantas modernas, e de executa-los perfeitamente.

Aprompta machinas para lavar a roupa a vapor, e de barrela economica, sem sabão, como a da Santa Casa da Misericordia e a dos Lasaros, e varias outras que tambem fez; machinas de fazer massas, de macarrão, etc., de varias qualidades, como a que assentou na rua de Santo Antonio, 19, onde se póde ver; noras de tirar agua, etc.; moinhos para fazer farinhas de todas as qualidades, assim como para fazer azeite; pontes de madeiras, feitas com todas as regras da arte, e de abobada, como a que construiu na freguezia da Lagôa de Rodrigo de Freitas, podendo fazer maior com cem palmos ou mais cada arco; portões, jardins, repuxos, cascatas, etc., tudo á moderna; rumos á agulha, pagando-se 20\$000 por cada um sendo em terrenos limpos, e havendo matos 40\$000 por cada seis horas: o annunciante garante a exactidão.

Avaliação de terrenos e casas, e medições ou calculos de obras, de aterros ou desaterros, e repartição de plantas de casas, 10\$000, ou mais em proporção.

RESIDE NA RUA DE S. CLEMENTE, 129.

Para recado: na mesma rua 15, ou na do Cano, 47, esquina da dos Ourives, loja de chapéos de sol.

CABELLEIREIROS

ESPECIALMENTE PARA SENHORAS

acabão de receber um grande e variado sortimento de objectos para as festas, perfumarias hygienicas de todos os perfumadores mais afamados da Europa; grande porção de crescentes para escolha e cabelleiras de todos os feitios.

A nova invenção do Dr. Chosnoskoff, physiologica e medical, para regenerar os cabellos cahidos e retardar o seu embranquecimento. vende-se a 2\$000.

50:000\$000

offerece o Dr. Chosnoskoff a quem provar que a dita agua, descoberta por elle e denominada *Agua Circassiana*, não conserva e cohibe a queda, o embranquecimento, e regenera os cabellos

cahidos; tambem combate as affecções a que os cabellos estão sujeitos.

**GRANDE SORTIMENTO DE CRESCENTES E ALMOFADAS
PARA TODOS OS FEITIOS DE PENTEADOS**

SALÃO PARA CORTAR E FRISAR OS CABELLOS

HAIR CUTTING ROOM FOR LADIES AND GENTLEMEN

Cabelleiras e chinós sobre medida, nova invenção.

110 — RUA DO OUVIDOR — 110



110 RUA DO OUVIDOR 110

CHARUTOS SUPERIORES

La Cabarga.
Amor Filial.
Hupmann.
Trabuca.
La India.
Londres.

Alexandre II.
Napoléon III.
Castanon.
Cobden.
Manilha.

NOVA DESCOBERTA**HYGIENE COMPLETA DOS CABELLOS E DAS BARBAS**

Baseada sobre recentes descobertas physiologicas e medicas,
indicando as melhores formulas para conservar a cabelleira, cohibir a queda,
retardar o embranquecimento,
regenerar os cabellos cahidos e combater enfim todas as affecções
do couro cabelludo,

PELO CELEBRE

DR. GHOSNOSOSKOFF,**APPROVADO PELAS ACADEMIAS**

O resultado do exame definitivo sobre os cabellos, e a respeito do
que elles encerrão, é o que se segue :

	LOUROS.	CASTANHOS.	NEGROS.
Carvão	19 345	80 622	59 935
Hydrogeneo	16 576	16 613	6 631
Nitrogeneo	27 936	19 936	8 936
Oxygeneo.	36 143	34 829	35 498

Um Russo scientifico teve o immenso trabalho de contar os cabellos
de diferentes côres, e achou nos louros 340,400 cabellos, nos castanhos
309,440, nos pretos 302,962, e finalmente nos ruivos 188,940, nos
quaes não se encerra nenhum carvão, hydrogeneo, nitrogeneo, nem
oxygeneo.

Não precisa elogiar estes novos productos, é bastante dizer que o
jury central deu uma patente e medalha de animação ao inventor.

JUILLET, 1854.**PREÇO DO FRASCO 2\$000****110 Rua do Ouvidor 110****UNICO DEPOSITO.**

86 — RUA DO OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR — 86



ALEXANDRE & FRANCISCO DESMARAIS

CABELLEIREIROS DA CASA IMPERIAL

Esta casa, fundada em 1822, tem sempre á escolha um grande sortimento

OBJECTOS DE FANTASIA
COMO BRONZES, CRYSTAES, PORCELLANAS, PERFUMARIAS, ETC.

Recebem de primeira mão todos estes objectos

DE SUA CASA DE PARIS, RUA DE VENDOME N. 45

assim como tambem

OBJECTOS DE HAVANA

Tudo garantido e recommendado por sua qualidade e preços razoaveis.

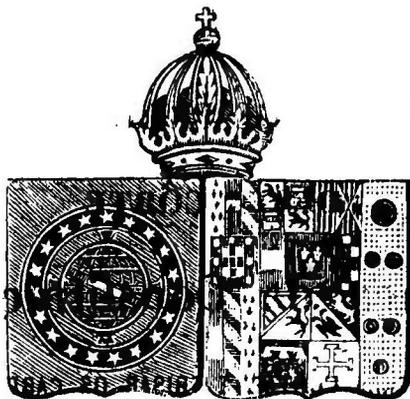
ENCARREGÃO-SE DE QUALQUER COMISSÃO PARA MANDAR VIR DE PARIS.

80 — RUA DO OUVIDOR — 80

SALA DE CORTAR
CABELLOS

Perfumarias
das
melhores fabricas
de França
e Inglaterra.

VERDADEIRO
CHOCOLATE MARQUIS



CABELLOS POSTIÇOS
P. HOMENS E SENHORAS

Navalhas, tesouras,
canivetes, e
objectos de aço fino
de Rodgers
para toilette.

CHARUTOS
DE HAVANA.

BERNARDO RIBEIRO DA CUNHA

EX-INTERESSADO DA CASA DE DESMARAIS

E SUCCESSOR

DE

J. DELPECH, E DE SILVAIN JUGAND

CABELELEIROS

DE

SS. AA. II. E RR.

Recebe por todos os paquetes Inglezes e Francezes, de suas casas de Paris e Londres, o mais completo e variado sortimento de porcelanas, crystaes, bronzes, ornatos de sala, caixas de costura, ditas de viagem, escrevaninhas, carteiras, bijouterias, enfeites e flôres para penteados, objectos para toucadores, e de luxo para presentes; perfumarias das melhores fabricas francezas e inglezas de mais voga, objectos de marfim, madreperola, e tartaruga, pentes, escovas, olhos para theatro, de tartaruga, marfim, e madreperola, o mais variado sortimento de bocetas para rapé, vinhos finos, champagne e outros, cognac fino, chocolate de marquis, esponjas, bengalas, navalhas, tesouras, canivetes, e outros objectos de aço fino, proprios para toilettes, de fabricantes inglezes e francezes, objectos para escriptoriós, de crystal, porcellana, tartaruga, marfim, madreperola, bronze, e de aço, objectos para erianças.

Tem sempre o melhor e mais variado sortimento de charutos de Havana, das marcas mais estimadas.

ENCARRREGA-SE DE ENCOMENDAS PARA MANDAR VIR

DE

PARIS E LONDRES

FREDERICO DOS REIS

CABELLEIREIRO DAS PRINCIPAES FAMILIAS

DESTA CÔRTE

60 — Praça da Constituição — 60

SALA PARA CORTAR E FRISAR OS CABELLOS

Gabinete particular para tingir os cabellos e tomar medida de chinós e cabelleiras. Grande sortimento de perfumarias das principaes casas de França e Inglaterra. Sortimento de escovas para cabellos, unhas, dentes, e fato. Pentes de tartaruga, de borracha e de bufalo, de todos os feitios, ditos de tartaruga de prender os cabellos de senhora, da primeira fabrica de Paris. Grande sortimento de cabelleiras e chinós, crescentes rissados para bandós, de diferentes feitios (enchimento de nova invenção para qualquer senhora pentear-se a si). Objectos de fantasia para toilette de senhora. Grande sortimento de cabelleiras e barbas para theatro e bailes de fantasia.

Encarrega-se de qualquer encommenda para a côrte ou para fóra, por preços razoaveis e com perfeição.

JOSÉ FELIPPE TELLES

CABELLEIREIRO

E

SALA PARA CORTAR E FRISAR CABELLOS

RUA DOS CIGANOS N. 5.

Tem grande sortimento de cabelleiras, crescentes, bandós, tu-
fos, etc., vai a chamados de sua arte, e se encarrega de encommendas
para fora do côrte. Tem grande sortimento de tudo que diz respeito
a toilette.

ARMAZENS DE MOVEIS.

BAZAR BRASILEIRO

ARMAZEM COMPLETO DE VARIADOS OBJECTOS

50 PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO. 50

PROPRIEDADE DE

LUIZ ANTONIO FERREIRA GUIMARAES DA CRUZ.

Neste estabelecimento se encontrará um completo sortimento de
moveis de madeira, nacionaes e estrangeiros, das mais solidas fabri-
cações: assim mais, objectos de capricho para ornamento de casas,
em crystaes, porcellanas, casquinhas, bronzes, etc.: finalmente di-
versidades de manufacturas de gosto e utilidade em geral, assim como
é neste estabelecimento o unico deposito dos mais ricos cofres (bur-
ras) de ferro batido á prova de fogo com segredos, dos insignes serra-
lheiros machinistas Hoffner Frères da casa de S. M. o Imperador dos
Francezes.

IMPERIAL FABRICA



DE SELLINS

85 e 87—RUA DO SABÃO

RUA DO SABÃO—85 e 87

IGNACIO GERALDO MATHIAS & FILHO

Acha-se neste estabelecimento um completo sortimento de sellins, sellas,
serigotes, lombilhos, sogatinhos, e tudo mais que pertence a este negocio.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

MANOEL LETTE MACHADO

56, RUA DA PRAINHA, 56.

Neste estabelecimento se encontra sempre um lindo sortimento de chapéos de sol, e bengalas, que se vendem por modico preço, em porção ou a varejo; e se concertão com promptidão e asseio os mesmos objectos.

PEDREIRA

No Morro de Santa Anna, no fim da rua Formosa.

PAIM & IRMÃOS

Encarregão-se de apromptar encomendas de cantaria de todas as qualidades, tanto para a Côte como para as Provincias, com a maior perfeição que se pôde desejar, preços razoaveis e com a maior promptidão, por ser o primeiro estabelecimento neste genero montado em tão grande escala.

PEDREIRAS NO FLAMENGO E NA GLORIA

MANOEL JOAQUIM BORGES, com estabelecimento nas ditas pedreiras, chama a attenção do respeitavel publico, tanto do municipio como das provincias, que precisarem de cantaria de qualquer qualidade ou feitio, principalmente da bonita pedra das pedreiras do Flamengo, bem conhecidas pelo titulo de pedreiras da Viuva, o qual se encarrega de toda a cantaria que se lhe encommendar mais ou menos perfeita, á vontade do comprador de uma ou outra pedreira, e alvenarias para a côte, e embarques, lastros para navios, com o melhor commodo de um cáes e guindaste encostado ás ditas pedreiras para qualquer barco carregar.

E sendo as pedreiras de grande extensão e tratadas por nove annos, se aluga a quem convier grande ou pequena parte.

Para tratar,

**Caminho Velho do Botafogo, 36, chacara,
ou Rua d' Ajuda, 26.**

MANOEL JOSÉ DA SILVA

COM FABRICA DE CANTARIAS NO MORRO DE S. DIOGO

Incumbe-se de qualquer cantaria que se lhe encomende, conforme o risco e dimensões, de fornecer pedra alvenaria, lajões de todas as dimensões, lastro, e pedra macadam, assim como também se encarrega de mandar construir qualquer muro, paredões, pontes, quer dentro, ou nos suburbios da cidade, também toma por empresa qualquer calçamento, e macadamisamento. Para tratar, na rua do Aterrado, escriptorio n. 130, a qualquer hora dos dias uteis.

RUA DO HOSPICIO N. 98



JOAQUIM FERREIRA

LOPES & SOBRINHO

Armador da Capella Imperial

Tem ricos vestuarios de anjos, virgens, e cupidos, para procissões; pannos de cruz, urnas e tocheiras para officios e setimos dias, bandeiras do Espirito-Santo, guiões para procissões, colchas de damasco e tudo que pertence ao seu estabelecimento.

Armão-se ricamente igrejas para festividades e funeraes, coretos, oratorios, altares para casamentos e baptisados, salas, etc.

RUA DO HOSPICIO N. 98.

MANOEL RIBEIRO DE AZEVEDO

46 rua d' Ajuda 46

Com loja de Sirgheiro e fabrica de tecidos.

Faz galões largos e estreitos, para a guarda nacional, e tropa de linha; ditos para librés de criados, cadarço para cilha de todas as qualidades, dito singelo e dobrado para guias de carros, borlas, franjas, e pegaduras para ditos; gregas, borlas e mais, enfeites para vestidos de senhora. Aprompta cintos com borlas para conegos, magistrados e particulares, franjas, galões, e borlas para armações de igreja; pennachos de clina e lã para cabeçadas de tropa. Cordões de machina de todas as grossuras, de ouro, seda, lã, e algodão, assim como tranças de todas as qualidades, e tudo mais pertencente a sirgheiro. Encarrega-se de encommendas para fóra da cidade, com brevidade e por commodos preços.

SYSTEMA



AMBROTYPO

GALERIA DE J. INSLEY PACHECO

Photographista da Augusta Casa Imperial

O bem conhecido e conceituado estabelecimento de retratos sobre vidro pelo systema do ambrotypo pertencente a Joaquim Insley Pacheco continúa sob sua direcção á disposição e exame do respeitavel publico fluminense, na r. do Ouvidor n. 40.

A aceitação benigna e illustrada que tem tido e continúa a ter este estabelecimento, o que se comprova pela numerosa affluencia de pessoas de todas as classes mais gradas da sociedade que o tem honrado, ao mesmo tempo que faz o elogio do bom gosto desta magnifica córte, é uma doce recompensa desde ha muito ambicionada pelo seu director, que, para agradar e bem servir ao publico, tem feito grandes sacrificios e empregado os maiores esforços, já por meio de viagens aos Estados-Unidos da America para observação e estudo, já por meio de continuos experimentos sempre em búscã de mais felizes resultados, emfim, estudando todos os melhoramentos que no Novo e Velho Mundo recebe de dia a dia a filha de Daguerre, a magica photographia.

A manipulação apurada e exacta das substancias chimicas, segundo as descobertas e processos mais adiantados da época actual, o cuidado em ter traços e côres indeleveis ao tempo, os systemas de lentes mais bem preparados e convenientemente combinados, a applicação racional das leis scientificas da optica moderna, a gradação perfeita da luz deste bello céu brasileiro e o aproveitamento dos seus melhores effeitos; a boa determinação do claro-escuro e o aperfeiçoamento da vista pelo estudo do desenho e perspectiva, puzerão o director do primeiro estabelecimento de ambrotypo no Rio de Janeiro em estado de atrahir a attenção publica para as suas ricas galerias de quadros, e elle se ufana em confessar-se eternamente grato á animação que nesta grande capital tem encontrado.

O juizo favoravel, repetimos, de um publico tão esclarecido como o do Rio de Janeiro, é um titulo glorioso que impelle o artista ao trabalho e á ambição de apurar-se cada vez mais na sua profissão! **Joaquim Insley Pacheco** espera, pois, que continuará a sempre merecer as boas opiniões e a frequencia do respeitavel publico no seu estabelecimento de ambrotypo, e confia que todas as pessoas que o obsequiarem, indo ali fazer retratar a si ou aos seus mais caros objectos de affeição, ao verem a perfeição, a belleza e a fidelidade com que suas formas são impressas sobre vidro pelos puros raios da luz, indicarão ás suas amizades e relações que procurem a casa n. 40 da r. do Ouvidor, donde sahirão tão satisfeitos na posse das imagens fieis dos entes que lhe são mais preciosos.

40, Rua do Ouvidor, 40

VANNET & SILVA

105 —RUA DO OUVIDOR— 105

COM

LOJA DE LAMPISTA

TEM Á VENDA OS ARTIGOS SEGUINTE:

Aglhas de marear. — Algalias de gomma e metal. — Ampulhetas. — Apparelhos galvanicos. — Apparelhos electro-magneticos.
 Barometro ancroide. — Barometro mercurio. — Barometro metallico. — Bichas mecanicas. — Bisturis para cirurgia. — Boticões para dentes. — Bussolas pequenas. — Bussolas meridianas.
 Cafeteiras de folha sortidas. — Cafeteiras Lebrun. — Cafeteiras de porcellana e vidro. — Cafeteiras a vapor, Veyron. — Camaras clara e escura. — Chaves para dentes. — Cintas sortidas. — Cirurgia (carteiras de). — Clysopompes sortidos. — Comadres de estanho. — Conta-fios. — Cupulas para lampeões.
 Dentista (caixas para). — Desenho (estojos de).
 Esquadrilhas sortidas. — Esquadrilhas para agrimensor.
 Facas para cozinha. — Forceps. — Fôrmas diversas. — Fundas ordinarias. — Fundas de mola de tarracha. — Fundas inglezas. — Fundas de gomma. — Fundas Vannet.
 Gazogenos. — Globos para lampeões.
 Hydroclysos. — Hydro-platinicos.
 Instrumentos para dentes, americanos e francezes. — Instrumentos diversos. — Irrigadores.
 Lampeões Carcel. — Lampeões de escriptorio. — Lampeões á pressão. — Lampeões de parede. — Lampeões solares. — Lampeões de suspender. — Lamparinas de latão e de ferro. — Lancetas finas. — Lancetas de mola. — Lanternas furta-fogo. — Lanternas sortidas. — Limas para dentes.
 Machinas de tirar fogo. — Machinas para agua gazosa. — Mamadeiras ordinarias e de patente. — Meias elasticas. — Meridianas de marmore calculadas para as provincias. — Microscopios de relojoeiro. — Microscopios Raspail sortidos.
 Niveis de ar. — Niveis de agua.
 Oculos. — Oculos de alcance. — Ouro americano para dentes.
 Pedras de filtrar agua. — Physica de Ganot. — Pilhas galvanicas. — Pinças para cirurgia. — Polainas para inchação. — Porta-pedras.
 Reguas de marfim. — Reguas parallelas. — Relogios de sol, meridianas.
 Scalpelos (estojos de). — Serjadeiras sortidas. — Seringas de vidro, de estanho, etc. — Seringas de mola. — Sondas. — Speculums sortidos. — Stereoscopos. — Suspensorios ordinarios. — Suspensorios elasticos.
 Tesouras de alfaiate. — Tesouras de cirurgia. — Tesouras de costura. — Tesouras para unhas. — Thermometros sortidos. — Tira-leite e teterelle. — Torcidas para lampeão. — Torniquetes. — Trem de cozinha de ferro batido e estanhado. — Trocates. — Tubos para seringas. — Tubos para surdos.
 Ventosas (caixas de). — Vidros chaminés para lampeão. — Vidros para oculos.

E todos os mais artigos pertencentes a estes ramos.

AO BULE MONSTRO

VIARGUES

LAMPISTA

88 rua do Ouvidor 88

Tem sempre em seu armazem

Apparelhos de metal do principe para chá e café, inclusive chicaras e pires.

Um variado sortimento de machinas para café, de vapor, e outras de vidro, de porcellana, de latão e de folha.

Um variado sortimento de lampeões de todos os feitios, quer solares, quer de machina, de porcellana, crystal, folha ou metal, liso ou em relevo, com pedestal.

Lampeões de balanços para navios, lanternas furta-fogo, e outras.

Lamparinas de ferver agua, ditas para aquecer.

Lamparinas de latão, de balanço, com duas serventias, ditas de mão e de mesa.

Variado sortimento de panellas, grelhas, e utensis de cozinha, de ferro batido estanhado e esmaltado.

Variado sortimento de seringas de todas as qualidades, serigateur, clysopompe, comadres, etc., etc.

Machinas de agua gazosa, e pós para as ditas, fôrmas para podins, biscoutos, geléa e empadas.

Tinteiros de bronze e de folha envernizada, caixas envernizadas para dinheiro, e de fechadura de patente.

Escarradeiras de latão e de folha envernizada, ditas hygienicas de patente.

Castiças e palmatorias de bronze com mangas, ditos de latão e de folha envernizada.

Sortimento completo de globos, vidros, e outros muitos objectos que pertencem a seu officio.

Por suas relações directas com as principaes fabricas de França e da Inglaterra, e pelo grande debito de sua loja, o dono deste antigo estabelecimento offerece sempre a seus numerosos freguezes fazenda muito fresca e do ultimo gosto, por preço mui razoavel,

POR ATACADO E A VAREJO.

A MAQUINA MONSTRO
PARA FAZER CAFE



86 RUA DOS LATOEIROS 86

LUIZ ENRIQUES DA COSTA

FUNILEIRO LAMPISTA

Incumbe-se de apromptar toda e qualquer obra de folha de Flandres, cobre ou latão, pertencente à sua arte, com a maior perfeição, por caprichar em ter sempre em sua fabrica os melhores officiaes estrangeiros. Encontra-se nesta casa todos os objectos de folha de primeira necessidade, assim como bahús, bañias, banheiras, baldes, machinas para café ou chá, trem para cozinha, e muitos outros artigos, afiançando a boa obra e qualidade e preços mui razoaveis.

MAGALHÃES & BASTOS

RUA DE S. PEDRO N. 95

Com Fabrica de licôres finos, entrefinos e communs, capilé tamarindo, xaropes finos aguardente do Reino, genebra aniz, cognac, absinthe, doces em calda, tudo de superior qualidade e preços razoaveis. Aprompta-se tudo em grandes porções com promptidão por estar montada em ponto grande.

TYPOGRAPHIA

DE

PAULA BRITO**IMPRESSOR DA CASA IMPERIAL****PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO**

64—E—66

**RIO DE JANEIRO**—
1858

ESTAMPARIA

TIPOGRAPHIA

TIPOGRAPHIA

91 RUA DO OUVIDOR CANTO DA DOS OURIVES 91
COMPLETA LOJA DE

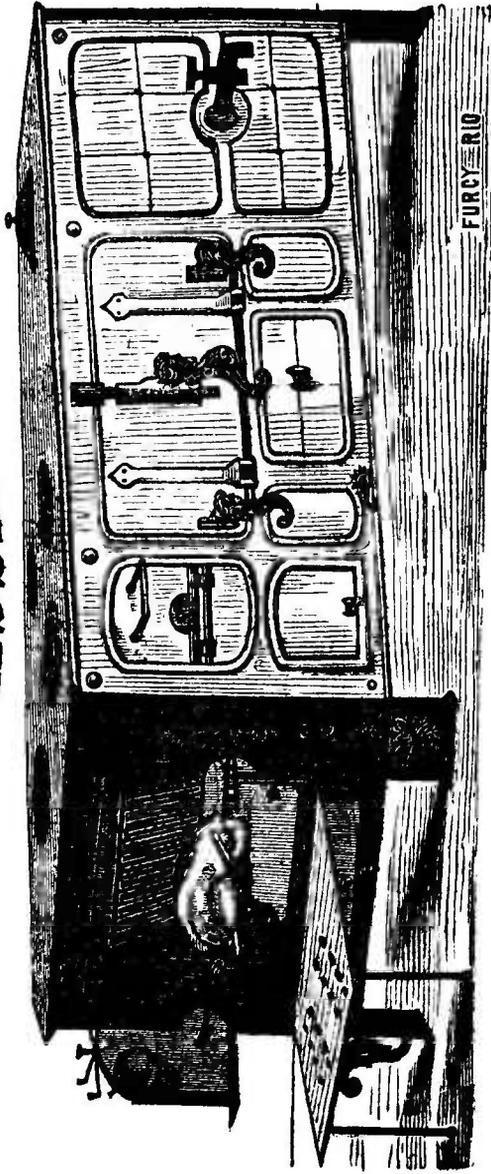
PAPEL, LIVROS IMPRESSOS E EM-BRANCO, ESTAMPAS E TODOS OS OBJECTOS, CONSERVEN-
TES A ESCRITORIO, PINTURA, DEZENHO E ENCADERNACAO CHA E RAPE CORDEIRO & C^{IA}
Proprietarios das
TEIXEIRA & COMP^A
Directores de

Lithographia Estamparia Gravura e Typographia

ONDE APROPTAO-SE COMPERFEICAO E COMMODO PRECO TODO E Q^U TRABALHO, PERTEN-
GENTE AO SEU ESTABELECIMENTO COMO SEJAO ACCOES PA COMP^{AS} CONTAS DE VEN-
DA MAPPAS GEOGRAPHICOS E PLANTAS, CONHECIM^{OS} FACTURAS, CARTOES DE VI-
ZITAS, LOJAS, BAILES, THEATROS, E CAZAM^{OS} DIPLOMAS MAC^S, PRECOS COR-
RENTES E CIRCULARES (EM UMA HORA) MUZICA REZISTOS PA TODA
E Q^U FESTA, DEZENHOS, CUNHOS, CHANCELAS E SINETES, BILHE-
TES PA VINHOS, DROGAS E LICORES. &

GRAVURA

CHARROLLAIS?
N.º 109
RUA DA ASSEMBLEA.



PEDRO CHAROLLAIS

ENGENHEIRO CIVIL

Rua da Assembléa, 109.

FABRICA ESPECIAL DE FOGÕES PARA COZINHAS

de varios tamanhos e feitos, com forno de assar (tourne-broche), estufa, caldeira fechada servindo para fazer subir a agua quente para banhos até a maior altura necessaria; aparelhos elegantes para assar costeletas que se achem nelles collocadas.

Estes modelos de fogões forão combinados para servir a quaesquer localidades, e seu autor, para prevenir o inconveniente do calor que geralmente reina nas cozinhas, fez entrar na construcção delles em todo o seu circuito uma guarnição interior de tijolos, e azulejos no seu exterior.

Estes fogões, de uma verdadeira elegancia, como se pôde ver muitos nos maiores edificios e estabelecimentos publicos, e nas primeiras casas nobres desta côrte, offerecem então todas as vantagens possiveis nas cozinhas as mais completas, sem cansar o cozinheiro.

FORNOS PARA PADARIAS

novo systema, aqueitando por meio de grelhas no lado do forno. Já existe uma grande porção delles em varias padarias desta côrte. Este novo systema tem por vantagens principaes que o forneiro vê seu trabalho muito diminuto, e que o forno vai-se aqueitando com uma celeridade quadrupla, e além disso uma economia immensa no combustivel.

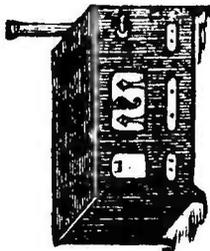
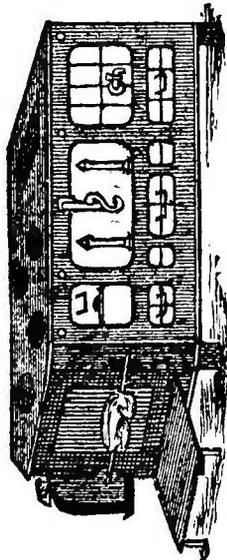
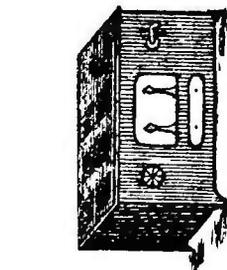
Por tudo o que diz respeito á arte do fumaista, sem excepção, o Sr. Pedro Charollais se encarega de o estabelecer com toda a perfeição, e com a sua garantia do bom successo. Seus conhecimentos, fundados sobre a sua pratica, são provados por mais de duzentos aparelhos de varios generos e feitos, ainda existentes, sem que nenhum delles deixe de ser perfeito, e por consequencia não deve ser elle assemelhado a certos autores de complicados annuncios, os quaes promettem muito sem possuir a facultade de mostrarem provas nem garantias. O Sr. Pedro Charollais apresenta factos que dispensão quaesquer commentarios.

N. B. Não se incumbe de obra nenhuma sem garanti-la.

CASA ESPECIAL DE FOGÕES E PERTENCES DE COZINHA

MOINHOS E TORRADORES PARA CAFÉ, CHAPAS, FORNOS E CALDEIRAS PARA FOGÕES

Rua de S. Pedro, 88, em frente á Igreja.



VENTURA GARCIA

Tem completo sortimento de tudo o que se púde precisar para cozinha, etc., etc., construe e assenta toda especie de fogões e vende muitos outros artigos de ferro.

Esta antiga casa, sempre a par do progresso das artes, apresenta em prova do quanto se esmera na sua especialidade (*Fogões e artigos de cozinha*) o valioso testemunho de seus numerosos freguezes, que voluntariamente patentéão as obras com que se achão servidos e o quanto estão satisfeitos.

**SERRALHEIRO
DA CASA**

RUA DE S. PEDRO
Nº 332 A
Rio de Janeiro



**MACHINISTA
IMPERIAL**

RUA DE JOINVILLE
Nº 16
Petropolis

JOÃO BAPTISTA DALL'ORTO

Faz e concerta relógios grandes de torre, de qualquer qualidade, machinas, engenhos tocados por braços, animaes, agua e vapor; todas as qualidades de obras para predios, e lavoura; fogões, camas de ferro; para-sol de portas e janellas, etc., etc.—As obras sahidas de sua officina são garantidas pela perfeição, segurança, e preço commodo.

JOÃO FERREIRA GALHURAS

Rua do Pasmado, 10

FERREIRO, SERRALHEIRO E ESPINGARDEIRO

Faz varandas para frente de predios, de diferentes gostos, grades para escadas, cancellas e portões, e grades para frentes de chacara; e tambem qualquer desenho de sua arte, e tudo o mais que pertence á sua officina, com perfeição, segurança e promptidão, tanto para a córte como para fóra do imperio.

Rua das Violas, 132, no largo do João Baptista.

LENOIR & RAMOS

**ESTABELECIMENTO DE CALDEIREIRO, BOMBEIRO, MECANISTA,
FUNDIDOR E FUNILEIRO.**

DEPOSITO

RUA DA CANDELARIA, 22 A.

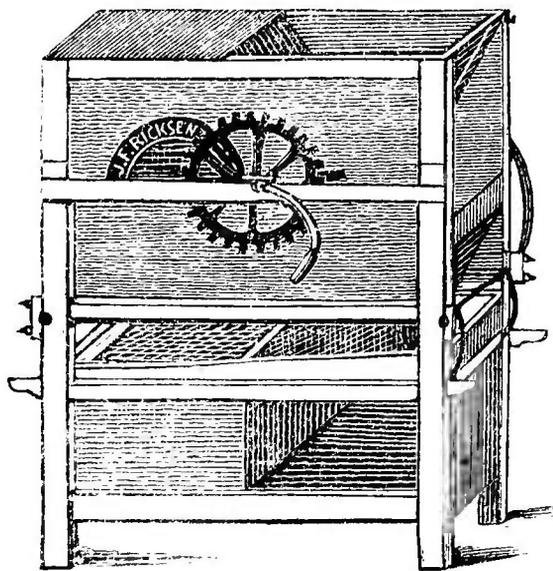
Encarregão-se de fazer todas as obras de cobre, ferro, fundição, funileiros, e encanamentos de chumbo, cobre e folha.

VENTILADORES DE NOVA INVENÇÃO

DE JOÃO FREDERICO RICHSEN

14, Rua dos Benedictinos, 14

Ventiladores para café, examinados e aprovados por uma comissão da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, na exposição feita na praça do commercio do Rio de Janeiro, no dia 11 de Setembro de 1856. e privilegiados pelo governo de S. M. I., por decreto de



17 de Junho de 1857, pela solida construção e perfeição com que ventila e separa o café, e poder-se dividir em tres peças para facilitar o transporte para o interior.

A superioridade destes ventiladores de nova invenção sobre todos os outros até hoje empregados é incontestavel, e pouco tempo de seu uso será sufficiente para convencer os senhores compradores da vantagem de sua aquisição.

As pessoas que se dignarem fazer encommendas podem dirigir-se, no Rio de Janeiro, aos Srs. Candido Torres & Soares, rua dos Benedictinos, 14, e na cidade de Macahé, ao inventor e fabricante o engenheiro-machinista João Frederico Richsen, na rua da Praia.

o preço é de 250\$000 cada um, na fabrica.

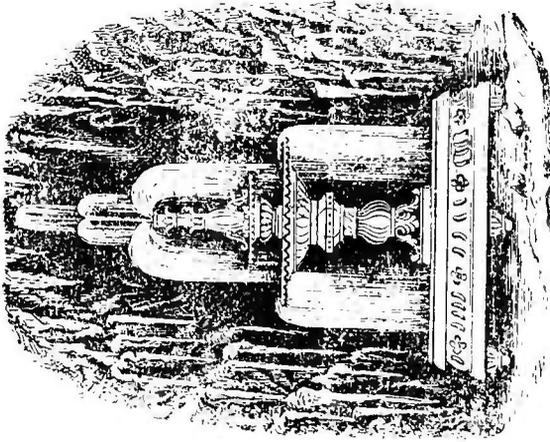
Na mesma fabrica se fazem peneiras para qualquer ventilador, conforme a medida que se der.

14, Rua dos Benedictinos, 14

RIO DE JANEIRO

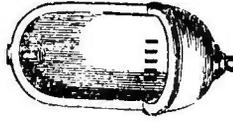
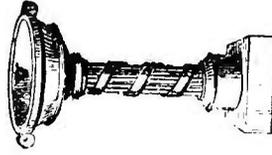
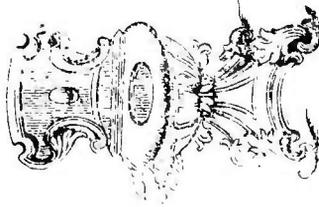
RUA D'AJUDA, 50

R. G. RAMSAY



MACHINISTA HYDRAULICO

RUA D'AJUDA, 50



Encarrega-se de encanamento d'agua para lugares publicos e para casas particulares, como tambem de fazer toda e qualquer obra relativa ao seu officio. Tem outrosim um escolhido sortimento de Latrinas inglezas, fixas e portateis, para casas, navios e outros lugares; Bidés, Ourinões de parede, Lavatorios para casas, Repuchos e Fontes de louça, etc., etc.; Bombas para poço de alta pressão e para regar jardins; Chumbo e estanho em barra, Lençol e Canos, Cobre, Latão, Gutta-Percha e Borracha em lençol e canos.

BRIO DE JANEIRO

GRANDE ESTABELECIMENTO DE CORTIÇOS DE ABELHAS

Sito na Freguezia de JACAREPAGUÁ.

Neste estabelecimento acha-se sempre porção de superior e puro mel, bem como de cêra virgem o que se recommenda aos Srs. drognistas e pharmaceuticos. Tambem se vendem enchames e se remettem para qualquer parte do paiz.

Este ramo de industria, além de ser agradável, é lucrativo pela sua immensa producção, não sendo necessario mais que uma pessoa para cuidar de um grande colmeal.

Para encomendas, trata-se na rua da Quitanda, 155.

SERAFIM DA FONSECA



GRAVADOR DA CASA

E SÁ

IMPERIAL

29 — RUA DA AJUDA — 29

FLORISTA EM VIDRO E CRYSTAES, E REPOSTEIRO HONORARIO.

Os trabalhos deste senhor, que excedem a tudo quanto de mais perfeito possa vir da Europa, são verdadeiros primores, e admira como apenas aquelle nome seja conhecido n'um circulo limitado de pessoas de gosto. A correcção do desenho, a minuciosidade e perfeição dos detalhes, o desembaraço artistico, mostram nos trabalhos do Sr. Serafim uma vocação das mais determinadas e um estudo dos mais aturados.

S. M. o Imperador, que, como principal protector das artes no nosso palz, anima tudo o que é util, possui algumas das primorosas obras deste artista, que, feitas na sua augusta presença, lhe grangearam o titulo de reposteiro honorario da Imperial Casa.

Entre varios elogios que lhe forão dirigidos pelos diversos jornaes da côrte, citamos só o artigo do *Correio Mercantil*, de 3 de Outubro de 1857, como segue:

« Os leitores estarão lembrados de um artista gravador sobre vidro, o Sr. Serafim da Fonseca e Sá, de quem ha algum tempo fallámos, e cujas obras têm causado a admiração de nacionaes e estrangeiros. Lisongeamo-nos de ter sido os primeiros a chamar sobre esse artista a opinião publica. Acabamos de ver diversos trabalhos de sua mão, e que no nosso entender tocão á maior perfeição; entre esses ha um que vai ser remattido para Portugal: não se pôde desejar melhor.

« O Sr. Serafim tem tido uma justa apreciação do seu talento; acha-se actualmente atarefado com grande numero de encomendas importantes, tanto para o imperio como para o estrangeiro.

« O *Brasil Artístico* publicou ha pouco algumas linhas tão lisongeiras como justas a respeito desse artista. »

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS E ESPELHOS
DE

AGOSTINHO DE SOUZA NEVES & C.

30 — Rua da Alfandega — 30

Neste estabelecimento, já muito conhecido, encontra-se grande sortimento de vidros para caixilhos, de côres, lavrados, canellados, e opacos, e grossos para telhado, telhas de vidro, vidros de espelho, chá, molduras douradas para quadros e espelhos, galerias douradas e florões para cupula de cama e bambinellas de janellas, papelão hamburguez de todos os numeros, relogios de parede, e outros artigos, etc., etc.

VIEIRA DE CARVALHO & C.

ARMAZEM DE VIDROS PARA CAIXILHOS

ESPELHOS, CHÁ, BRINQUEDOS, BALÕES E OUTRAS MIUDEZAS

98 — RUA DAS VIOLAS — 98

Envergão-se vidros para lanternas, pharões, armações por qualquer molde. Fogo da China.— Balões promptos a subirem.— Tinta de escrever, etc., etc. Recebem-se encomendas para todas as qualidades de fogos artificiaes que se mandão preparar nesta fabrica, e afiança-se a boa qualidade.

FABRICA DE CAIXAS DE PAPELÃO

261 Rua de S. Pedro 261

IGNACIO ANTONIO TEIXEIRA

Sendo um dos principaes fabricantes de caixas de papelão, propõe-se a fazer toda e qualquer caixa de papelão que se lhe encomende, iguaes ás que vêm de França; tem sempre um bom sortimento de papeis mandados vir de encomenda. Tambem faz toda a obra para sirgueiros, assim como cascos de palhinha ou papelão para infantaria ou caçadores, caixas para dragonas, barretinas, etc., etc. Tudo com perfeição e por preço commodo.

LOJAS DE COLCHOEIROS

RUA D'ALFANDEGA, 54, E RUA DE S. PEDRO, 193

THOMÉ ANTONIO TAVARES

Tem sempre um completo sortimento de camas francezas, colchões de clina, lã e de capim; cortinados bordados e adamascados, cortinas bordadas para janellas. Tudo vende por preços commodos, e aprrompta encomendas para fóra.

AO GRANDE S. MAURICIO

F. A. SALINGRE,

29. RUA DO CANO 29.

PROCESSOS APERFEIÇADOS
PARA TINGIR, LIMPAR E LUSTRAR A VAPOR.

F. A. Salingre tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de assentar em suas officinas as machinas de tingir e de lustrar de que se faz uso nos maiores estabelecimentos da Europa, e que fez vir para o Rio de Janeiro dous officiaes que têm trabalhado nas melhores easas de Paris e Lyão; pôde pois assegurar a seus freguezes uma perfeição no trabalho á qual se não pôde chegar pelos processos ordinarios.

O processo de lustrar a vapor, dispensando o emprego de alfinetes, faz desaparecer todos os inconvenientes que resultão desta operação, e todos os objectos lustrados por este meio, taes como peças ou córtes de tecidos de lã, seda, fio ou algodão, velludo, fitas, debruns, chales de todas as qualidades e touquins, bem como fazendas recortadas, como corpinhos de vestidos, guarnições, etc., ficão absolutamente como novos, e sem deixarem signaes de alfinetes em suas orlas.

Tinge chapéos de palha, de feltro e de pello de lebre de todas as côres, para os fabricantes.

Tira nodoas de toda a sorte de fazendas sem alterar as côres. Limpa a secco, sem molhar as sedas ou as vestimentas de senhoras e de homens.

Novo meio para tirar o mofo de muitos tecidos de lã, de lã e algodão ou de seda; restauração da frescura de todas as fazendas que a têm perdido nos armazens.

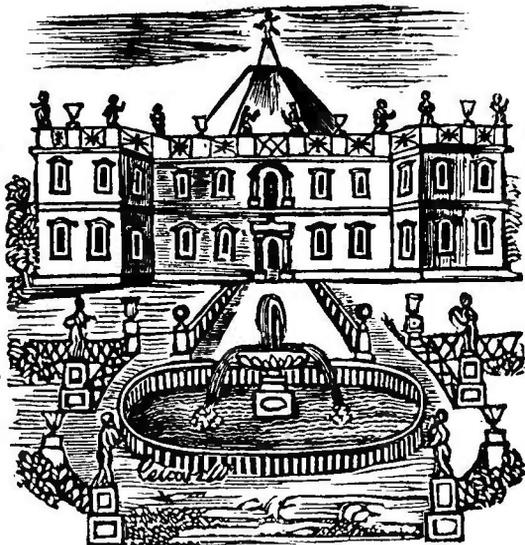
FABRICA NACIONAL DE LOUÇA BRANCA VIDRADA

COM PRIVILEGIO EXCLUSIVO

Nº 45 — RUA DO ESPIRITO SANTO — Nº 45

JOSÉ

Figuras,
vasos, globos,
pinhas,
repuchos,
golfinhos,
bustos, leões,
dragões,
columnas,
balaustres,
capiteis,
baixo-relevos,
etc., etc.
para jardins,
chacaras,
portões,
terraços,



GORY

platibandas
frontispicios,
salas, ornatos,
e obras
em relevo
e escultura
para qualquer
destino,
bem como
se levantaõ
bem-parecidos
bustos
de
pessoas vivas
ou que acabão
de fallecer.

É esta a unica fabrica que tenha existido e exista no imperio. O acabado das obras, a alvura e esmalte do vidrado, a viveza das variadas côres, em nada cedem a quanto neste genero tem vindo das mais afamadas fabricas da Europa, como á vista se poderãõ convencer os compradores; os preços entretanto são os mais favoraveis. Existe sempre um sortimento prompto, e recebem-se encommendas de todo o genero, tamanho e gosto. As obras encaixotão-se, e são enviadas com segurança para qualquer parte.

ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA CASTRO

PADARIA

LARGO DA MÃI DO BISPO, 6. RUA DOS BARBONOS, 70, E NO
CAMINHO NOVO DE BOTAFOGO, 28.

Tem sempre grande sortimento de farinhas de trigo para vender, e recebe qualquer encommenda de bolachas, roscas, biscoutos de diferentes qualidades em qualquer de suas casas.

2 RUA DO COTOVELLO 2

EM FRENTE A PRAIA DE D. MANOEL

PADARIA

DE

MONTEIRO & LIMA

BOULANGERIE.

BAKEREI.

Neste novo estabelecimento, montado em grande escala, se encontrará sempre um sortimento de superiores biscoutos, bolachinhas finas de todas as qualidades, a bem fabricada bolachinha americana, ros-cas e bolachas para embarque, tudo feito por machinas, e se excuta com toda a promptidão qualquer encomenda; e igualmente se encontrará o verdadeiro pão crioulo, Napoleão, e o apreciavel pão de Provença, de familia e mais qualidades superiores; assim como farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo.

4, RUA DO CONDE, 4

E 79 RUA DE MATACAVALLOS

PADARIA DE FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoutos finos, ros-cas, bolachas, bolachinhas americanas, e o muito conhecido pão de familia, ás 8 horas da noite. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades, tanto por atacado como a varejo.

79 RUA DE MATACAVALLOS 79

PADARIA

DE FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA.

Ha sempre superior pão de todas as qualidades, biscoutos finos, ros-cas, bolachas, bolachinhas americanas, e ás 8 horas da noite o muito conhecido pão de familia. Neste estabelecimento ha sempre para vender farinhas de trigo de todas as qualidades.

10 RUA DA ASSEMBLÉA 12

PADARIA

DE

JACINTHO RODRIGUES DOS SANTOS & C.

Fabrica-se nesta Padaria superior pão de todas as qualidades ás 6 e 8 horas da manhã e ás 4, 7 e 8 da tarde. biscoutos finos, rosças, bolachas de embarque e bolachinhas americanas; tendo de manhã o afamado pão de familia.

Neste estabelecimento vendem-se farinhas de trigo de todas as qualidades por preços tão commodos como os de primeira mão.

Agencia de Descontos.

Á ESPHERA DE OURO

JACQUES ANTONIO QUARANTE,

COM ESCRIPTORIO ABERTO DESDE 9 HORAS DA MANHÃA ATÉ AS 3 DA TARDE
NA RUA D'OUVIDOR, 157, SOBRADO,

(Mora no campo da Acclamação, 77.)

Desconta quaesquer rendimentos, como seião ordenados, soldos, pensões, alugueis de casas, e tambem adianta dinheiro sobre qualquer valor.

As pessoas empregadas no dito estabelecimento, são:

Diogo de Teive Pamplona, como primeiro caixa e substituto do dono, na ausencia deste. Mora no mesmo estabelecimento.

Martinho Antonio Alves da Cunha, segundo caixeiro. Rua Estreita de S. Joaquim, 75.

Bartholomeu de Souza Castro, terceiro caixeiro. No mesmo estabelecimento.

DINHEIRO A PREMIO RAZOAVEL

DAMASO ANTONIO DE MOURA & C.

NO SEU ESCRIPTORIO DA RUA DO PARTO N° 120

Dão qualquer quantia sobre prata, ouro, brilhantes, fazendas de lei em peça, letras de boas firmas, ordens de pessoas conhecidas, e bilhetes de costura dos arsenaes

A QUALQUER HORA DO DIA.

AMARAL & PINTO

Com casa de Cambio, na rua dos Ourives, 89

Comprão e vendem todas as moedas de ouro e prata estrangeiras; assim como apolices geraes e provinciaes, adiantão quantias sobre garantia das mesmas, e tambem sobre acções da estrada de ferro Pedro II e dos bancos, descontão letras do thesouro, dos bancos e da praça, recebem dinheiro a premio com prazo certo, offerecendo-se mais interesses.

DINHEIRO SOBRE PENHOES

96 — LARGO DO ROSARIO — 96

J. P. DOS SANTOS

Continúa a emprestar dinheiro sobre penhores de prata, ouro, ou brilhantes, todos os dias uteis desde manhã até á noite; nos domingos e dias santos até ás duas horas da tarde. Note-se que além do prazo que o portador exige, espera-se mais seis mezes sem que sejam vendidos os objectos.

186 — RUA DE S. PEDRO — 186

ESQUINA DA RUA DA CONCEIÇÃO.

FRANCO & C.

Emprestão dinheiro a premio razoavel sobre penhores de ouro, prata, brilhantes, hypothecas, etc.

Adiantão alugueis de casas e de escravos.

Descontão letras, e outros quaesquer titulos de divida e incumbem-se de cobranças.

JOÃO LOPES RIBEIRO BRASIL

97 — Rua d'Alfandega — 97

Dá dinheiro sobre penhores e desconta letras.

AOS SENHORES
DE
ESCRAVOS DE ALUGUEL
PRIMEIRO ESTABELECIMENTO D'ESTA NATUREZA

DAMASO ANTONIO DE MOURA , morador á rua do Parto, 120, recebe para alugar por sua conta, sem tirar commiões, todos os escravos destinados a esse mister, pretos, pretas, moleques, negrinhas, com prendas ou sem ellas; acha-se em casa a qualquer hora do dia para ser consultado a respeito da maneira por que elle os aceita e as vantagens e garantias que offerece, que sem duvida sendo hoje o primeiro desses estabelecimentos, está no caso de fazer melhores vantagens que nenhum outro, por isso mesmo que dispõe de grandes recursos que tem para dar a melhor solução a tudo quanto fôr concernente a esse negocio, não só nos fundos destinados para isso, como no grande numero de escravos que já conta o seu estabelecimento, tanto de senhores da cõrte como da provincia, onde o proprietario deste estabelecimento entretem as melhores relações de amizade e commerciaes; attendendo pois a essas importantes considerações, está habilitado para aceitar todos os escravos com aquellas clausulas que os senhores impuzerem, na certeza de que satisfaz religiosamente todos os compromissos a respeito, e emprega todo o desvelo e grande moralidade em suas transacções. como ninguem será capaz de contestar.

120, rua do Parto, 120

AOS SENHORES DE ESCRAVOS

96 — LARGO DO ROSARIO — 96

J. P. DOS SANTOS, estabelecido na casa acima, faz sciente a todas as pessoas que tiverem escravos para alugar, e que não queirão estar com incommodos de continuamente annunciar, e outros muitos inconvenientes, que elle recebe todos e quaesquer escravos, prendados ou não, para serem alugados ou vendidos, conforme as condições de seus senhores, pagando os alugueis pelo mesmo preço que possão seus donos alcançar particularmente, sempre adiantado, desde o dia que delles tomar conta, afiançando boa fiscalisação, sempre prompto a annuir a todas as reclamações dos mesmos senhores. O annunciante, lidando ha muito neste ramo de negocio, acha-se habilitado para dignamente corresponder á confiança que nelle depositarem todas as pessoas que lhe entregarem seus escravos.

PROCURADOR DE CAUSAS E SOLICITADOR

Manoel Lourenço Costa trata de todas as causas commerciaes, civis, crimes e ecclesiasticas; inventarios pelo Juiz de orphãos, como pelo Juiz commum; appellações commerciaes civis e crimes; inquire, tira diplomas, e tudo mais concernente ao seu officio, podendo ser procurado todos os dias uteis no Escriptorio do Illmº Sr Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiro, praça da Constituição, 1, sobrado, das 8 ás 3 da tarde, e dessa hora em diante na sua residencia, rua das Flôres, 9, Cidade Nova.

JOSÉ THOMAZ D'AQUINO JUNIOR

Encarrega-se de causas civéis, crimes, e especialmente de commerciaes, inventarios, cobranças, etc.

221 — RUA DO CANO — 221

AGENCIA THEATRAL.

Os agentes, abaixo assignados, incumbem-se da compra e venda de acções dos Theatros . troca de camarotes, e encarregão-se da venda dos mesmos, nos dias de espectáculo.

J. I. Pereira de Vargas.—Rua do Hospicio, 211.

Valeriano Innocencio do Couto.—Rua do Senhor dos Passos, 177.

Nos impedimentos, *Feliciano Primo da Rocha*, sempre no

ESCRITORIO

245 A — RUA DO CANO — 245 A

HOTEL RAVOT

163 Rua do Ouvidor 163

Restaurant, banhos, quartos e salões mobiliados

Este hotel, que acaba de passar por grandes melhoramentos, e situado no centro do commercio e á proximidade dos theatros, offerece aos viajantes todos os commodos possiveis.

HOTEL DOS ESTRANGEIROS

69 — RUA D'ASSEMBLÉA — 69

RESTAURANT A LA MODE DE PARIS

Almoço : — dous pratos, meia garrafa de vinho, pão, e sobremesa.	800
Jantar: — sôpa, tres pratos, meia garrafa de vinho, pão e sobremesa	1\$200
Pensionistas.	45\$000

O respeitavel publico encontrará sempre as iguarias mais procuradas no Rio de Janeiro, bem como vinhos, licores, conservas, frutas, etc., etc., por preço o mais commodo possível.

Ha tambem quartos mobiliados.



À FAMA DO CAFÉ COM LEITE

Cantando espalharei por toda a parte,
Se a tanto me ajudar engenho e arte.
CAMÕES.

Meus senhores e senhoras, velhos e velhas, moços e moças, com dentes e sem dentes, carecas e com cabellos, gordos e gordas, magros e magras — e tudo quanto a antiga musa canta,

Escutai-me e ouvireis,
Que da parte do Oriente
São chegados os tres Reis.

Sim, senhores, chegarão os tres Reis, cada um com sua corneta, tocando a marche-marche, como quem vinha á frente dos Zuavos para tomarem a torre de Malakoff!... Mas não era isso: era outra cousa mais triste, tão triste que fazia chorar um defunto morto!... O som das cornetas dos tres Reis dizia em tom funebre e horripilante:—habitantes da terra, está terminada a vossa missão: dia de Santo Antonio acaba-se o mundo!!.. E o mundo morreu como o macaco quando cahe n'agua! Tudo se submergiu, só ficou o Braga com a sua *Fama do Café com leite*... mas sem freguezia, porque tudo tinha ficado acachapado debaixo do cometa!... Que desgraça!

Os tres Reis tambem desapparecerão tocando uma marcha funebre nas cornetas que tinham vindo annunciar a destruição do mundo!... Acabou-se o mundo, porém veio outro, que é este que estamos vendo, tão differente do mundo antigo. O outro mundo era bom, porque os ricos repartião as suas fortunas com os pobres; mas este é um mundo terrivel, um mundo em tudo differente do que se foi pela agua abaixo: neste, os ricos tirão aos pobres o pouco que elles têm; e cada um não tira a camisa do seu semelhante porque tem medo da policia e da Santa Casa da Correccão!... Este novo mundo está cheio de invejosos, de impostores, de caloteiros, e aduladores, de desordeiros, de intriganes, de testemunhas falsas, de traçantes e de moedeiros falsos!! Porém deixa-los; o que o Braga quer é o café, a manteiga, o assucar e todos os mais ge-

neros bem baratinhos, para os vender caros aos freguezes, afim de ficar rico depressa, para ver se alcança um baronato, ou pelo menos uma commenda. E será possível, com café e orchata em massa, ganhar dinheiro para um baronato ou uma commenda? . . . Ora, que admiração! . . . Póde-se ficar rico até vendendo caldinho de canna, ou bilhetes á porta do theatro! . . . Além disto, os baronatos e as commendas agora andão baratinhos. Vamos tratar da *Fama*, que é o que interessa. A *Fama*, meus senhores e senhoras, cada vez está mais afamada; o café nesta casa tem chagado a um tal apuro, que dentro em pouco servirá para curar todas as molestias, menos as incuraveis, que estão a cargo daquelles que podem passar passaporte para o outro mundo! A manteiga, ás vezes, não está em harmonia com o café; mas a culpa é dos Srs. Inglezes, que mandão a *melhor* para a Índia, para untarem os narizes aos selvagens Sipaioes com quem estão a braços! O chá é optimo, porém em tempo de chuva degenera porque a agua da Carioca fica barrenta, em consequencia de estar parte do encanamento descoberto: isto tambem não é culpa nossa. O assucar é doce como assucar; e se não fóra assim quem pagava as favas era o Braga, porque o freguez em vez de pôr seis colheres em uma chicara de café, poria doze, e lá se ia uma libra do tal assucar, ou duzentos e quarenta, que é quanto os Srs. confeiteiros querem. Emfim:

Tudo nesta casa é bom,
Muito gostoso e barato,
Basta p'ra satisfazer,
Do café o bello olfacto.

Muita gente tem passado pela porta da *Fama*, e chegando-lhe ao nariz o cheiro do incomparavel café, entra, manda vir um bule delle, e emquanto o diabo esfrega um olho apresenta com elle (com o café) no *convez do bucho*, com uma sem cerimonia admiravel! Na vespera de se acabar o mundo veio um freguez que tomou *vinte e tres* chicaras de café com leite e comeu *trinta e seis pães de dous vintens* feitos em torradas! . . . Que freguez para um homem sustentar!!

Se madama Labarrère
Désse á sua bicharia
Tanto café com torradas,
Só p'ra comer ganharia.

Mas o freguez tinha razão; estava para se acabar o mundo, e queria ir bem recheiadinho para a viagem: tambem foi esmagado pelo *cometa caudato!*

Agora vamos apresentar aos freguezes o *movimento da Fama do café com leite* durante o anno de 1857.

Entrarão neste grande estabelecimento, para tomarem café, chá, chocolate, gemmadas e toda á qualidade de refrescos, inclusive os afamados sorvetes, quasi do tamanho do Pão de Assucar, quatrocentas vinte e um mil quinhentas e noventa e oito mil almas; sendo: senhoras de todas as idades e tamanhos, vestidas no rigor da moda, 3,725; homens de casaca preta, lenço de còr ao pescoço e bengalina, 37,152; ditos de casaca preta, lenço preto e sem bengala, 16,783; ditos de casaca preta, lenço de còr e guarda-chuva, 19,342; ditos de casaca preta, lenço preto e sem guarda-chuva, 15,427; ditos de casaca de còr, com bengala, sem bengala, com guarda-chuva e sem elle, 25,732; militares de todas as patentes, alguns dos quaes forão visitar o Rosas, e agora vão visitar o *tio Lopez*, 11,725; paizanos (que tambem são homens) de sobrecasaca preta e de diversas côres, com bengalas, com chapéos de chuva e de sol, 287,927; de diversos trajos (menos jaqueta) e com chicotinho, 3,785. Estas *alminhas* usavão de chapéos á Robes-

pierre, á Cavaignac, á California, á Carijó, á Ferrabraz, á *que não tem nome*; brancos e pretos, e outros cuja côr ignoramos.

Conclusão do movimento :

As 3,725 senhoras fallarão e discutirão *cinco vezes mais* que os 421,598 mil homens !!

Finalisaremos chamando a attenção para a nossa casa, onde o café, o chá e todas as mais bebidas continuarão a ser, como até aqui, superiores e preparadas com todo o esmero. O proprietario deste estabelecimento, grato ao respeitavel publico, que tão generosamente o tem protegido, reconhecerá sempre as attensões com que tem sido tratado pelos numerosos freguezes que frequentão a sua casa.

O dono da *Fama do café com leite*, em signal de sua eterna gratidão para com os seus freguezes e amigos, promette dar-lhes gratuitamente, *d'aquí a cem annos*, tudo o que elles quizerem da sua casa. Parece-nos que generosidades destas não se encontrão em qualquer parte ! . . .

E digo eu ainda :

Que o café de minha casa,
Sempre puro e saboroso,
No novo anno em que estamos
Inda ha de ser mais gostoso.
Com elle curo a tísica,
O rheumatismo gotoso.

Tenho cá certa receita
Descoberta a muito custo,
Com a qual vou preparar
Café p'ra curar o susto.
A descoberta foi feita
Pelo sabio doutor Augusto.

A receita foi-me dada
Pelo tal Sr. Augusto,
Que n'um dia de trovoadas
Morreu na cama de susto ;
Mas eu p'ra immortalisa-lo
Mandei-lhe tirar o busto.

Portanto, caros tomantes
De café e chocolate,
Se quereis viver cem annos (*)
Nada tomeis n'outra parte,
Do contrario morrereis
Sem os soccorros da Arte.

N. B. Não posso deixar-vos sem participar que encontrareis sempre a excellente orchata, já bem conhecida como uma bebida mais salutar possível ; esta é pura e verdadeira e com toda a substancia que possui (tanto que não vai ao fogo) : é de preço cada lata de libra de 1\$500 e pôde-se transportar para qualquer parte ; tanto assim que o Braga ainda não confiou, nem confiará, o segredo da fabricação desta orchata ; porque, segundo a theoria dos negociantes matriculados e não matriculados, a alma do *negocio é o segredo*, etc., etc. Esta orchata sómente se vende nesta casa, e faz-se para encommendas para fóra.

(*) Para tomardes gratuitamente café, chá, chocolate, etc., etc., na *Fama do Braga*.

ANTIGO HOTEL PHAROUX

HOTEL WALTERZ

3, CÃES PHAROUX. 3

Recommenda-se aos senhores viajantes para esta Córte pela sua situação no centro da cidade, com vista na bellissima bahia do Rio de Janeiro ares frescos, commodidade e elegancia dos seus quartos e salões, cozinha superior e preços moderados.

Situado ao pé da ponte das barcas a vapor para Nictheroy e Botafogo e ao pé do largo do Paço, encontram-se todos os meios desejados para facilmente transportar-se de um para outro lugar desta leal e heroica cidade. O actual proprietario do Hotel, renovado, ultimamente, esforçar-se-ha em satisfazer todos os desejos dos senhores e familias que o honrarem com a sua visita.

HOTEL ORIENTAL
DE SAID ALI, RUA DOS ARTISTAS
EM PETROPOLIS

Este hotel, situado n'um dos melhores lugares, recommenda-se pela elegancia e asseio das accomodações para cavalheiros e familias, e pela regularidade e promptidão do serviço e preços moderados.

HÔTEL ORIENTAL
DE SAID ALI, RUE DES ARTISTES
A PETROPOLIS

Cet établissement se recommande particulièrement par sa belle situation dans un des meilleurs emplacements de la ville, par ses jolis logements, tant pour des personnes seules que pour des familles, par la propreté, la promptitude et la régularité du service, ainsi que par ses prix modérés.

Table d'hôte, vins choisis et salons fashionables.

ORIENTAL HOTEL
OF SAID ALI, RUA DOS ARTISTAS
PETROPOLIS

This hotel, in one of the best situations in the town, is respectfully recommended to gentlemen and families as well for the readiness and regularity of service, as for moderate prices.

Table d'hote, excellent wines and private rooms connected with every comfort.

HOTEL ORIENTAL
VON SAID ALI, RUA DOS ARTISTAS
EM PETROPOLIS

Dieses Hotel in einer der schönsten Gegend von Petropolis zeichnet sich ebensowohl durch seine Elegance als durch seine Einrichtung für Privatwohnungen als für Familien aus. Reinlichkeit, Regelmäßigkeit bei Bedienung, zu gemäßigten Preisen hat sich der Eigenthümer zur Aufgabe gemacht und hofft somit den Wünschen seiner Freunde, um deren recht bedeutenden Zuspruch er bittet, in jeder Beziehung zu entsprechen.

Ausgezeichnete Weine, Table d'hote und schöne Gesellschaftszimmer.

CABANAS ROMANTICAS

SALAS E GABINETES MOBILIADOS,

entre arbustos, caramanchões, relvas e flôres,
proximos á praia de banho e ponte das barcas,
servidos por pagem e cozinheiro ao toque da campainha.

Estes aposentos reúnem em si tudo quanto é necessario a uma pessoa solteira ou casal sem filhos, como mobílias, roupa de cama e do rosto, agua para banho, etc., etc.	Ha todo o desvelo pela conservação do asseio, pela promptidão do serviço, e só se admittem pessoas bem morigeradas. As condições achão-se impressas.
---	---

Alugão-se em Nictheroy, rua d'El-Rei n. 38, portão de ferro,
Salas com gabinetes, 30⁰⁰; gabinetes só, 15⁰⁰, mensaes.

CABANES ROMANTIQUES

SALLES ET CABINETS MEUBLÉS,

entourés d'arbustes, de berceaux, de pelouses et de fleurs,
près du rivage et du débarcadère,
service particulier et général au son de la sonnette.

Ces appartements réunissent tout ce qui est nécessaire à une personne seule, ou à des personnes mariées sans enfants; meubles, linge de lit et de toilette, eau pour bains, etc., etc.	On apporte le plus grand soin pour tout ce qui concerne la propreté, la promptitude du service, et l'on n'admet que des personnes convenables. Les conditions sont imprimées.
--	--

A louer à Nictheroy, rue d'El-Rei n. 38, entrée principale, avec grille de fer,
Salles avec cabinets 30⁰⁰ par mois; cabinets seuls 15⁰⁰.

ZU DEN ROMANTISCHEN HUETTEN

SÆLE UND MOEBLIRTE ZIMMER,

umgeben von Bäumen, Lauben, Rasen und Blumen,
nahe beim Seeufer und dem Landungsplatz der Dampfschiffe,
prompte Bedienung, auch Küche auf Verlangen.

Diese Wohnungen vereinigen Alles was ein einzelner Mann oder Verheiratete ohne Kinder bedürfen, als: Hausrath, Bett- und Ankleide - Weisszeug, Wasser zu Baedern u. s. w.	Man verwendet moeglichste Sorgfalt auf Reinhaltung und prompten Dienst und werden blos wohlgesittete Personen zu gelassen. Die naeheren Bedingungen existiren gedruckt.
---	--

Zu vermlethen in Nictheroy, rua d'El-Rei n. 38, eisernes Gitterthor.
Säle mit Cabinetten Rs. 30⁰⁰⁰; kleinere Zimmer Rs. 15⁰⁰⁰ monatlich.

O EX^{mo} SR.**DR. CARRON DU VILLARDS**

EX GENERAL

INSPECTOR DO CORPO MEDICO MILITAR MEXICANO

ANTIGO MEDICO OCULISTA

DE

S. M. EL-REI DE SARDENIA

E DOS EXERCITOS SARDOS

EX-DIRECTOR DO INSTITUTO OPHTHALMOLOGICO DE PARIS

COMMENDADOR DA AMERICANA REAL ORDEM HESPAÑHOLA

DE ISABEL A CATHOLICA,

DITO DA CORÇA DE CARVALHO DE HOLLANDA,

DITO DA CRUZ MEXICANA;

CONDECORADO COM OS ESCUDOS DE HONRA DOS ESTADOS DE PUEBLA

E DE VERA CRUZ;

DA GRANDE MEDALHA DE OURO DA SARDENIA, E DA PRUSSIA,

BEM COMO DA DE SIMON BOLIVAR;

OFFICIAL DE S. MAURICIO E S. LASARO,

CAVALLEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,

ETC.

Se occupa com especialidade

DO

Tratamento e operações dos olhos,
 Molestias dos órgãos genito-ourinarios de ambos os sexos,
 Cura das difformidades,
 etc.

Consultas de 1 ás 3 horas

33 — RUA DO CANO — 33

(No caso de mudança se dará informação na r. da Quitanda, 77.)

GABINETE MEDICO-CIRURGICO

24 rua da Misericordia, 1° andar, 24

NOMES DOS MEDICOS.	RESIDENCIAS.	HOR. DE CONS. NO GAB.
Dr. Costa Velho .	Rua de S. José, 6.	Das 7 ás 9.
Dr. Freire Allemão.	Rua da Assembléa, 30	Das 9 ás 11.
Dr. Alves Machado .	Rua da Princeza dos Caj., 160.	Das 11 á 1 da tarde.
Dr. Domingos de Almeida.	Rua da Princeza do Cattete, 39 G.	Da 1 ás 3.

Chamados por escripto a qualquer hora em suas residencias, ou na pharmacia de Fructuoso Ferreira Corrêa Pires, rua da Misericordia, 24.

DR. GUAHYBA**105 Rua do Fogo 105**

DÁ CONSULTAS DO MEIO DIA ÁS DUAS HORAS.

PILULAS DEPURATIVAS

DO DR. ALLAN

CERTIFICADO DE AGENCIA

Todas as pessoas que vendem de hoje em diante essas Pilulas, devem ser munidas de um *Certificado* impresso sobre o mesmo papel que as direcções ou bulas. Esse papel é côr de rosa, com o surfaço coberto de desenhos transparentes e com as palavras :

PILULAS DEPURATIVAS DO DOUTOR ALLAN

O' PALMER, PROPRIETARIO,

estampadas no mesmo ; e demais assignado com minha firma com letras brancas.

As bulas ou direcções levão no quadro reservado a mesma firma tambem com letras brancas.

Os papeis que servem para embrulhar as duzias, são *côr de café com leite*, e levão os mesmos desenhos e palavras que o certificado e as bulas.

N. B. Que os desenhos e palavras tanto n'um papel como n'outro são visiveis dos dous lados.

Os vidros são *verdeados*, côr mais escura que os ultimos e com as tampas douradas.—O' Palmer.

ANTIGO DEPOSITO

RUA DOS OURIVES N° 81 PERTO DA DO OUVIDOR

Rio de Janeiro, 1° de Janeiro de 1858.

ROB PRESERVATIVO
DA
TISICA PULMONAR
DO
DR. JOUANNE DESMARETS

PREPARADO

NO ANTIGO ESTABELECIMENTO DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS
DE ROBIQUET, BOYVEAU ET PELLETIER,

PARA IMPEDIR E CURAR A TISICA PULMONAR, MOLESTIAS DO PEITO EM GERAL, PLEURIZ,
BRONCHITES, TOSSE CHRONICA E CONVULSIVA, ASTHMA, ETC., ETC.

No ponto em que a sciencia estacionou, proclamando que a tistica pulmonar nem sempre é uma molestia identica e que toma diversas fórmas segundo os climas, pôde avançar com segurança que esta molestia reconhece duas causas principaes: um vicio geral ou virus, e uma alteração profunda da natureza debilitante. A essas duas causas geraes mister é oppôr novos meios therapeuticos; ao virus pôde-se applicar uma substancia nova na materia medica, que cntra na composição do *Rob Preservativo*. Essa substancia neutralisa os germens do virus syphilitico e impede o desenvolvimento e os progressos da tuberculação. Como tal foi reconhecida por medicos distinctos da Europa e do Norte da America. A' segunda causa deve-se oppôr uma medicação corroborante. Mas como muitas vezes essas duas causas obrão simultaneamente sobre os individuos, era preciso, para a salvação dos doentes, combinar methodicamente o remedio novo com a medicação tonica. Com esse fim util o *Rob Preservativo* foi inventado. Approvado por autoridades competentes dos dous hemispherios, elle occupa hoje o primeiro lugar entre os numerosos remedios peitoraes. Tomar a iniciativa na questão da tuberculação, em favor de um remedio que deve com certeza diminuir os estragos desta, é seguramente prestar eminente serviço á soicidade devorada pelos tuberculos sob todas as latitudes do globo. Este serviço assegura o futuro de mais de uma geração, cuja conservação será devida ao *Rob Preservativo*.

Apresentando portanto esta preparação ao publico, não é com a tenção de elogia-la; citando-a como preparada n'um estabelecimento como o de *Robiquet, Boyveau e Pelletier*, conhecidos em todo o universo por serem os primeiros que apresentarão á medicina o sulphato de quinina, etc., é já por si o melhor elogio que se pôde fazer a uma preparação de qualquer natureza que seja; nem quer o autor tão pouco enganar as pobres victimas do mais terrivel flagello da humanidade, a *tistica pulmonar*, inculcando seu remedio como podendo-lhes restaurar a saude e as forças primitivas, ou restituir os órgãos já devorados pelos tuberculos ao seu estado natural; até hoje semelhante especifico não existe e nunca existirá; o que elle porém pôde assegurar com quasi certeza é a cicatrização das mesmas ulceras, e desta maneira prolongar por muitos annos, sem soffrimentos, as suas vidas, impedir os estragos nas pessoas cujas molestias datão de pouco tempo, e paralyzar a manifestação dos primeiros symptomas, tanto nas pessoas que tiverem tido na familia parentes tisticos, como naquellas que accidentalmente sentirem os primeiros ataques, e deste modo sustentar a reputação de seu remedio, como de um *Rob Preservativo*.

DEPOSITO GERAL

PARIS, RUA M. LE PRINCE N. 48—E NO RIO DE JANEIRO

81 — RUA DOS OURIVES — 81

ONDE SE RECEBEM ENCOMMENDAS

E ONDE ACHA-SE JÁ UMA PORÇÃO Á DISPOSIÇÃO DOS SRS. PROFESSORES.

FRANCISCA



KLIER & IRMÃA

SUCCESSORAS DE SEU PAI J. B. KLIER

FORNECEDOR

DE MUSICA E INSTRUMENTOS DA CASA IMPERIAL

INSTRUMENTOS

- | | |
|---|--|
| <p>Arvores de campainhas com armas e sem ellas.</p> <p>Bombardões grandes e pequenos.</p> <p>Bumbos com armas e sem ellas, de cordas e parafusos.</p> <p>Caixas de guerra de madeira, latão, de cordas, parafusos, com armas e sem ellas.</p> <p>Clarinetas de ebano de 13 chaves de prata e metal branco.</p> <p>Ditas de buxo de 5 até 13 chaves de latão e metal branco.</p> <p>Clarins lisos, com voltas e a pistão.</p> <p>Clavicors, intrumento a 3 pistões.</p> <p>Contrabaixos francezes e allemães.</p> <p>Cornetas lisas de cobre e latão.</p> <p>Ditas ditas de chaves de cobre e latão.</p> <p>Fagotes com chaves de metal branco e latão.</p> <p>Flajeolets de ebano, granadil e buxo.</p> <p>Flautas de ebano, granadil e buxo, de BOEHM, BRICCIALDI; e lisas, de 1 até 9 chaves de prata, metal branco e latão.</p> <p>Flautins de ebano, granadil e buxo de 1 até 5 chaves.</p> <p>Oboés de granadil e buxo.</p> <p>Ophicleides de chaves, a piston e monstro.</p> <p>Pistões lisos e transpositores, direitos e campana ao ar.</p> | <p>Pratos de todas as dimensões.</p> <p>Rabecas finas e ordinarias, imitação e de autores.</p> <p>Requintas de ebano de 13 chaves de prata e metal branco.</p> <p>Ditas de buxo, de 5 até 13 chaves, de metal e latão.</p> <p>Saxhornes em todos os tons.</p> <p>Saxophones, moderno instrumento de metal que se toca com boquiha de madeira.</p> <p>Timbales para orchestra.</p> <p>Triangulos de aço grandes e pequenos.</p> <p>Trombones de varas, a pistão e boca de serpente.</p> <p>Trompas lisas e a pistão, com 10 voltas, e transpositoras sem as voltas, systema modernissimo.</p> <p>Violetas cópias e de autores, finas e ordinarias.</p> <p>Violões com caravelhas ou macbinismo, bespanhões, francezes e allemães; com lavores e enfeltes, ou sem elles.</p> <p>Violoncellos com macbinismo ou caravelhas.</p> <p>Metronomos com campainha ou sem ella.</p> <p>Pandeiros de todos os tamanbos.</p> <p>Castanholas de ebano, marfim e buxo.</p> |
|---|--|

Todos estes instrumentos são sahidos das principaes fabricas da Europa, taes como *Gautrot, Sax, D'Arche, Courtois, Alary, Boufet Louis, Lefèvre, Noblet, Glier Gental, etc.*, os quaes vendemos por preços mais que moderados, razão pela qual, adrede, se espelha que nossos instrumentos são allemães, quando podemos provar que mantemos relações com todas as fabricas acima ditas.

METHODOS EM PORTUGUEZ

PARA

- | | | |
|---|---|--|
| <p>Clarineta.</p> <p>Flauta.</p> <p>Corneta a pistão.</p> | <p>Saxborn.</p> <p>Clarim a pistão.</p> <p>Piano.</p> | <p>Elementos de musica.</p> <p>Solfejos com acompanhamento de piano.</p> |
|---|---|--|

Todos estes methodos são de composição de nosso defunto pai, os quaes se tornão muito recommendados pelo talento de seu autor, que, apesaz de seus conhecimentos

profissionais, não se envergonhou de fazer uma recopilação dos melhores autores, como diz no seu methodo de piano, mostrando assim não querer enfeitar-se com *pennas de pavão, como certas gralhas da actualidade*. Não se devem, pois, confundir estes methodos com outros que agora apparecem passados para a lingua vernacula, e apontados como *cousa unica e necessaria*; os nossos são conhecidos de ha muito, e sobretudo a capacidade e talento de **J. B. Klier** não offerecem a menor duvida.

Além destes, temos tambem em portuguez os methodos de **ALARD** para rabeça, e de **HUNTEN** para piano.

MUSICA.

Grande sortimento da antiga, classica e moderna, estudos, artes e tratados, fantasias, potpourris e variações, sólos, sonatas e caprichos, quadrilhas, valsas, schottisches, varsovianas e polkas, methodos e escalas para todos os instrumentos e em todas as linguas.

Musica para canto e piano, variado sortimento de arias, cavatinas, duetos, tercetos, romances, canções, modinhas, etc. Solfejos e methodos de todos os autores

PARA GRANDE E PEQUENA ORCHESTRA, BANDA MILITAR E PARTITURAS.

DIVERSOS ARTIGOS.

Palhetas

para clarineta: de Lafèvre, Barbu, e Kroll.
Para oboé, corn, fagote e saxophone.

Cerdas

de tripa, seda, e bordões para harpa, piano, rabeça, violoncello, contrabaixo, violela e violão.

Papel

ao alto e atravessado para canto e piano, e partitura; de 9 até 20 pautas.

Diversos

diapazões, resina para rabeça e contrabaixos, pontinhos, caravelhãs e sedas para arcos, etc.

A antiguidade desta casa, o zelo e capricho com que sempre negociou, autorisa-nos a assegurar vendas muito sinceras; esforçando-nos para que em nado se desmereça a confiança que sempre mereceu este antigo e acreditado estabelecimento.

PIANOS

Alugão-se e vendem-se proprios para estudo.

N. B. As musicas que f'rem á amostra não poderão estar com essa condição mais que 24 horas; findas as quaes, se reputarão vendidas; e uma vez compradas, não poderão ser mais rejeitadas.

85 — rua do Hospicio — 85

TEIXEIRA & OLIVEIRA

COM FABRICA DE FOLLES

145 — rua do Hospicio — 145

Encarregão-se de qualquer encommenda de folles de todos os tamanhos para ferrarias e ourives, com muita brevidade, e superiores aos inglezes.

LISTA DOS ESTABELECIMENTOS

ANNUNCIADOS NAS

NOTABILIDADES

Consultorios medicos.

Drs. Márcellino P. R. D. e J. H. de Proença	3
Dr. J. S. Rebello	3
Dr. Pereira Portugal	3
Drs. Cothrane e Maximiano Antonio de Lemos, homœopathas.	3
Dr. Garnier	4
Dr. Manoel Pereira da Cunha Novaes	4
Dr. Luiz Travassos da Costa	5
Dr. Lisboa, homœopatha.	6
Dr. Maximiano Marques de Carvalho, homœopatha.	6
Drs. Behtó José Martins e J. Henrique de Medeiros	6
Dr. Vieira da Costa	6
Dr. Carron du Villards	118
Dr. Guahyba	119
Gabinete Medico-Cirurgico da rua da Misericordia.	119

Medicina Domestica Homœopathica do Dr. Cochrane	7
Laboratorio homœopathico do mesmo	7
Pharmacia Homœopathica de José Maria de Souza	8
Fastilhas contra vermes	9
Pilulas depurativas	119
Rob preservativo	120

Dentistas.

Dr. J. J. Lloyd Whittemore	10
Rocher & Mari	11
Eugenio Deleambre	11
Henrique Lemale	12
Júlio Borges Diniz	12
José Machado Corrêa, no Porto das Caixas	13

Commercio.

Fabrica de Fundas de Yannet & Silva	13
Joaquim Henrique Bohnhoff, instrumentos de musica	13

Honorio Vaguer Frion, instrumentos de musica	14
Raphael Coelho Machado, idem .	15
P. Guigon, Pianos, Harmonicas, idem .	16
Domingos Carvalho, Pianos mecanicos, idem.	17
Piowes, Filhos & C., idem	18
J. H. Zimmermann, idem	19
Severino Magallar, idem	20
Coelho & Carvalho, idem	21, 29 e 37
F. A. Fiedler, idem.	21
Francisca Klier & Irmãa, idem.	121
Collegio episcopal de S. Pedro d'Alcantara .	22
João José Ferreira da Freitas, Professor de piano	24
L. & A. Eiena, idem	24
Dionysio Vega, Professor de musica	24
Condessa Rozwadowska, Professora de piano .	25
Limas chemicas para a cura dos calos dos pés .	26
José Antonio de Faria, com armazem de optica, etc	27
Santos & Barata, idem, etc .	28
Domingos dos Reis Caldeira, idem.	29
Agostinho de Souza Neves & C., idem	29
José Maria dos Reis, idem	30
Vannet & Silva, idem.	31
M ^{ma} Henriot, A' Luva de Ouro, modas	31
Wallerstein, Masset & C., idem	32
Sabastião Pinto da Costa Aguiar & C., idem	32
M ^{ma} Catharina Dazon & Filho, idem.	33
Pedro Bruno Saupiquet, idem.	34
Cardoso, Bouis & C., idem e fazenda.	35
Freire & C., idem.	36
João Maria da Costa Braga, idem.	37
Joaquim Carvalho de Miranda, idem.	37
M ^{ma} Favre, lãas e sedas para bordados.	38
Monteiro & Coelho, idem.	38
Gomes & Santarem, idem.	39
Freitas Ribeiro & C., idem.	40
A la Ville de Paris, roupa feita.	41
G. Garat & C., idem.	42
Antonio José Moreira de Carvalho, idem.	43
José Pinto Ribeiro Porto, idem.	43
Cezar Boutet, idem.	44
Oliveira & Silva Porto, fazendas para Armadores.	42
John W. Cope & C., Sellins e fazendas impermeaveis (fazendas inglezas sómente)	45
Victorino José Torres, roupa feita.	46
José Mendes Fernandes Guimarães, idem.	46
Azevedo & Santos, Vestimenteiros.	46
Joaquim Ribeiro Pedroso, calçado.	47
Casa do Xadrez, r. do Ouvidor, idem.	48
Dias & Irmão, idem.	49
Clark & C., idem.	49
Antonio José Rodrigues Murta, idem.	49
José de Barros Carvalhaes, Armarinho Imperial.	50
Louzada & C., fazendas e armarinho.	51
Vianna & Godinho, idem.	51

M ^{ms} Eugénie Dol, fabrica de camisas.	52
M ^{ms} Creten, idem.	53
Antonio Pinheiro Bastos, loja de Sementes e Chá.	54 e
Manoel José de Brito & Irmão, idem.	55
Antonio Marques de Oliveira, idem.	55 e
Schaeffer, Charutos de Havana.	57
Guimarães & Coutinho, deposito de fumo.	58
Fernando da Costa Andrade, tabaco em pó.	58
Rapé Princeza de J. J. da Rocha & Sobrinho.	58
José Maria dos Santos Carneiro, loja de Céra.	58
Deposito de Porcellana, r. dos Ourives, 8	59
José Antonio de Faria, armazem de louça.	59
Antonio da Silveira Gomes, papeis pintados.	60
João Durão Annaes, idem.	60
Wallerstein, Masset & C., idem.	61
Deposito de papeis pintados da fabrica de Santa Maria.	61
Sampaio, concerta leques.	61
Guimarães & C., ferragens.	62
José Ferreira Campos, madeiras.	62
Reis Motta & C., idem.	63
Porfirio & Cunha, idem.	63
A' Cidade de Bordeos, vinhos.	63
Delfino & Fernandes, tintas.	64
Pedro Simonard, relojoaria.	67
Julio Boulte, idem.	68 e 69, 74 e
E. J. Gondolo, idem.	70
G. Henriot, idem.	71
E. Guénée, idem	71
Felix Favre, idem.	71
A. Borges de Almeida & C., idem.	72
Xavier Berard, Joias e baixella.	73
João Militão de Oliveira Pinto & Irmão, Joalheiro.	73
Nourat, Levy & C., idem.	73
Julio Boulte, relojeiro e ourives.	68 e 69, 74 e
Manoel Ferreira do Nascimento, idem.	76
José de Oliveira Coutinho, idem.	76
Eduardo M. F. da Silva, Laboratorio metallurgico.	76
Albert Cumberworth, bronzes.	77
Eduard Pinaud, perfumarias.	78
L. Denille & C., instrumentos de cirurgia.	78
Severino & Magallar, instrumentos diversos.	79
José Ferreira Campos, constructor.	80
Bernardino Lamberti, artista empresario.	81
A. Baumely & Guignard, Cabelleiros.	82 e
Alexandre & Francisco Desmarais, idem.	84
Bernardo Ribeiro da Cunha, idem.	85
Frederico dos Reis, idem.	86
José Felipe Telles, idem.	87
Luiz Antonio Ferreira Guimarães da Cruz, moveis.	87
Ignacio Geraldo Mathias & Filho, sellins.	87
Manoel Leite Machado, chapéos de sol.	88
Pedreira no morro de S. Anna.	88
Pedreira no Flamengo e na Gloria.	88
Manoel José da Silva, cantarias.	89

Joaquim Ferreira Lopes & Sobrinho, armador.	89
Manoel Ribeiro de Azevedo, sirigueiro.	89
Insley Pacheto; photographista.	90
Vannet & Silva, lampistas.	91
Viarghes, ao Bule Monstro, idem	92
Luiz Henrique da Costa, á machina monstro para café.	93
Magalhães & Bastos, licores.	93
Typographia de Paula Brito	94
Typographia e Estamparia de Teixeira & C.	95
Cuarollais, fogões.	96 e 97
Ventura Garcia, idem.	98
João Baptista Dall'Orto, machinista, serralheiro.	99
João Ferreira Galhuras, serralheiro, &c.	99
Lenoir & Ramos, caldeiros, bombeiros, &c.	99
João Frederico Richsen, ventilador.	100
R. G. Ramsay, machinista hydraulico.	101
Cortiços de Abelhas em Jacarepaguá.	102
Serafim da Fonseca, gravador sobre vidro.	102
Agostinho de Souza, vidraceiro.	103
Vieira de Carvalho & C., idem.	103
Ignacio Antonio Teixeira, caixas de papelão.	103
Thomé Antonio Tavares, colchoeiro	103
F. A. Salinger; tintureiro.	104
José Gory, touça branca vidrada.	105
Antonio Joaquim de Souza Castro, padaria.	105
Monteiro & Lima, idem.	106
Francisco José da Costa Lima, idem.	106
Jacinto Rodrigues dos Santos & C., idem.	107
Jacques Antonio Quarante, descontos.	107
Damaso Antonio de Moura & C., dinheiro a premio.	107
Amaral & Pinto, idem.	108
J. P. dos Santos, idem.	108
Franco & C., idem.	108
João Lopes Ribeiro Brasil.	108
Damaso Antonio de Moura, aluga escravos.	109
J. P. dos Santos, idem.	110
Manoel Lourenço Costa, procurador.	110
José Thomaz de Aquino, junior, idem.	110
Agencia Theatral.	111
Hotel Ravot.	111
Hotel dos Estrangeiros.	111
Fama do Café com leite.	112, 113 e 114
Hotel Waltz.	115
Hotel Oriental em Petropolis.	116
Cabanas Romanticas em Nietheroy.	117
Fabrica de folles.	122



JANEIRO DE 1859.

Tem 31 dias.

1 Sabb.	✠ CIRCUMCISÃO DO SENHOR.
2 Dom.	S. Isidoro, B. M.
3 Segunda	S. Aprigio, Bispo de Beja, Portuguez; S. Antero, B. M.; S. Genoveva, V.; S. Teónas, M.
4 Terça	● S. Gregorio, B.; S. Tito, Discipulo de S. Paulo.
5 Quarta	S. Simeão Estelita; S. Telesphoro, P. M.; S. Apollinaria, V.
6 Quinta	✠ DIA DE REIS. <i>Festa na Cap. Imp. com assistencia de SS. MM. II. e Corte.</i>
7 Sexta	S. Theodoro, Monge.
8 Sabb.	S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
9 Dom.	S. Julião, M.
10 Segunda	S. Paulo, 1º Eremita; S. Gonçalo de Amarante, Port. D.
11 Terça	S. Hygino, P. M.; S. Honorata, V.
12 Quarta	☉ S. Satyro, M.; S. Zótico e seus Comp., Mm.
13 Quinta	S. Hilario B.
14 Sexta	S. Felix, M.
15 Sabb.	S. Amaro, Ab.
16 Dom.	O SS. NOME DE JESUS. Os SS. Martyres de Marrocos, Fl.; S. Marcello, P. M.; a B. Estefana, V. D.
17 Segunda	S. Antão, Ab.
18 Terça	⊕ A Cadeira de S. Pedro em Roma; S. Prisca, V. M.
19 Quarta	S. Canuto Rei de Dinamarca, M.
20 Quinta	(✠ No Bispado do Rio de Janeiro.) S. Sebastião, M. <i>Festa na Cap. Imp.</i>
21 Sexta	S. Ignez, V. M.; S. Publio, B.
22 Sabb.	S. Vicente e S. Anastacio, Mm.
23 Dom.	Os Desposorios de N. Sra. com S. José; S. Raymundo de Penafort, D.; S. Ildefonso, Arc. de Toledo.
24 Segunda	N. Sra. da Paz; S. Timotheo, B. M.; o B. Marcolino, D.; o B. Surano, Ab.
25 Terça	Ⓒ A Conversão de S. Paulo, Ap.
26 Quarta	S. Polycarpo, B. M.; S. Paula, Viuva.
27 Quinta	S. João Chrysostomo, B. Doutor da Igreja. <i>Procissão de tarde da Capella Imperial para a Sé Velha.</i>
28 Sexta	S. Cyrillo, B.; Trasladação de S. Thomaz de Aquino, D.; a B. Veronica, A.; o B. Matheus d'AgriENTO, B. F.
29 Sabb.	S. Francisco de Salles, B.; S. Pedro Thomaz, C.
30 Dom.	S. Martinha, V. M.; S. Jacintha de Mariscotti, V. F.
31 Segunda	S. Pedro Nolasco; S. Cyro, M.; a B. Luiza Albertoni, Viuva F.; S. Geminiano, B.

FIM.

INDICE GERAL

Primeira Parte.

Calendario.	Pag.	3
Côrte e Casa Imperial.		19
Ministerio dos Negocios do Imperio.		67
» dos Negocios da Justiça		109
» dos Negocios Estrangeiros		167
» dos Negocios da Fazenda.		186
» dos Negocios da Marinha.		216
» dos Negocios da Guerra.		252
Municipalidade		313
Municipio Neutro.		330
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.		342
Profissões		464
Commercio.		500
Industria		613
Annuncios de Paris		689

Segunda parte.

Provincia do Rio de Janeiro . . .	1
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro	22
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	39
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	65
Provincia de S. Paulo	288
Municipios do Bananal e Lorena	288
Provincia de Minas-Geraes	301
Municipio de Baependy	301

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	230
Lista dos Assignantes cujo nome não vem já mencionado no corpo do Almanak.	238
Indice alphabetico.	246

Quarta parte.

Revista das Notabilidades profissionaes, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro.	1
Lista dos Estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.	123
Calendario do mez de Janeiro de 1859	127

INDICE GERAL

Primeira Parte.

	Pag.
Calendario.	3
Côrte e Casa Imperial.	19
Ministerio dos Negocios do Imperio.	67
» dos Negocios da Justiça	109
» dos Negocios Estrangeiros	167
» dos Negocios da Fazenda.	186
» dos Negocios da Marinha.	216
» dos Negocios da Guerra.	252
Municipalidade	313
Municipio Neutro.	330
Academias, Corporações Religiosas, Companhias, Sociedades, Institutos, etc.	342
Profissões	464
Commercio.	500
Industria . . .	613
Annuncios de Paris	689

Segunda parte.

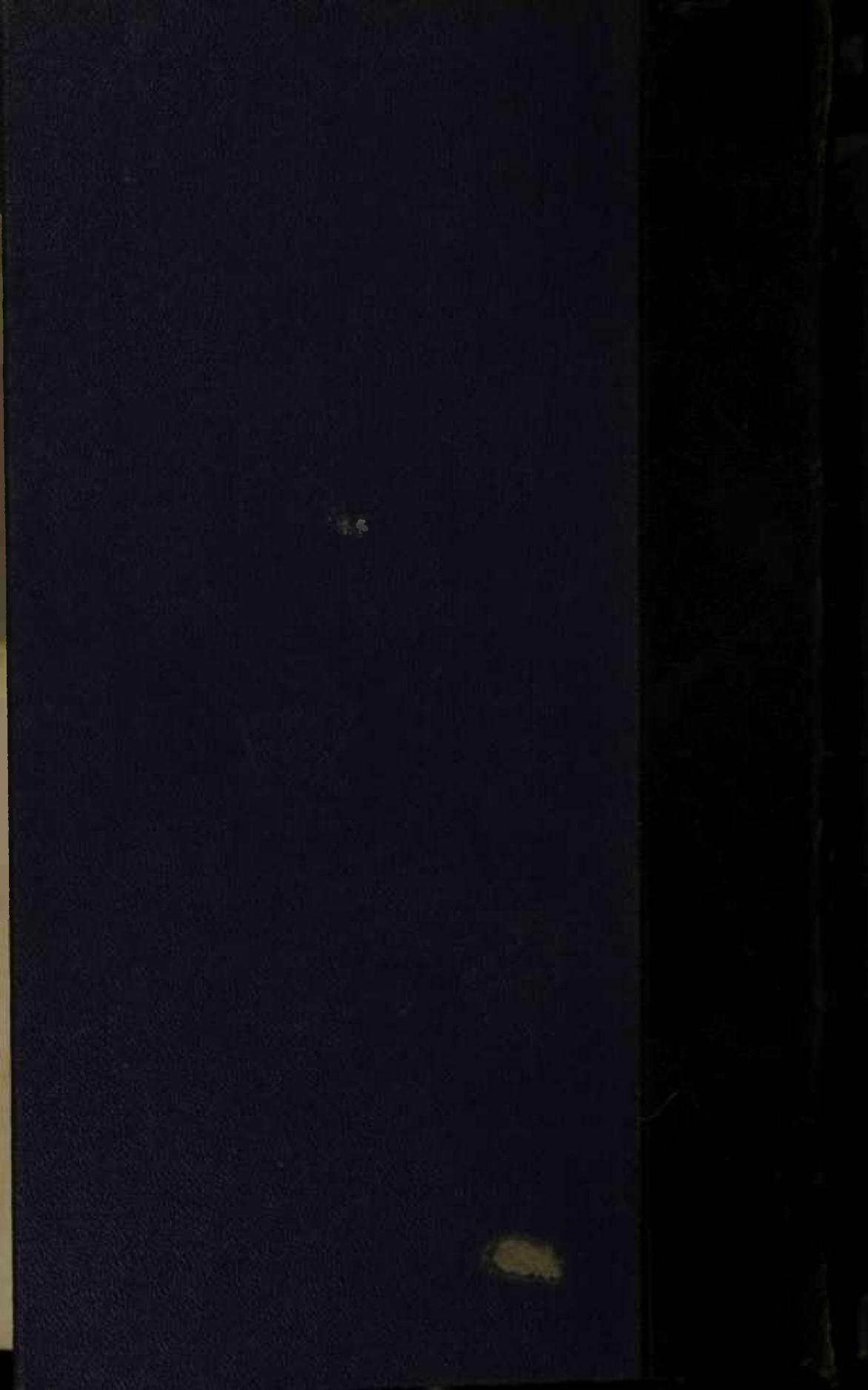
Provincia do Rio de Janeiro . . .	1
Autoridades da provincia do Rio de Janeiro	3
Eleitores da côrte e provincia do Rio de Janeiro	22
Guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro	39
Municipios da provincia do Rio de Janeiro	65
Provincia de S. Paulo	288
Municipios do Bananal e Lorena	288
Provincia de Minas-Geraes	301
Municipio de Baependy	301

Terceira parte.

Collecção de documentos officiaes, dados estatisticos e commerciaes nacionaes e estrangeiros, informações uteis, etc.	3
Accrescimos, Alterações e Emendas, sobrevindas durante a impressão da primeira tiragem do Almanak.	230
Lista dos Assignantes cujo nome não vem já mencionado no corpo do Almanak.	238
Indice alphabetico.	246

Quarta parte.

Revista das Notabilidades profissionais, commerciaes e industriaes do Rio de Janeiro.	1
Lista dos Estabelecimentos annunciados nas Notabilidades.	123
Calendario do mez de Janeiro de 1859	127



BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).